

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DA CORTE E

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO DE 1870 - VIGÉSIMO-SÉTIMO

ANNO (SEGUNDA SÉRIE XIX).

ATENÇÃO: A NUMERAÇÃO DA SÉRIE ESTÁ INCORRETA.

O CERTO SERIA: SEGUNDA SÉRIE XX

~~28, 6, 2~~
d

ALMANAK



1870

INDICE GERAL.

PRIMEIRA PARTE.

	Pag.	
Calendario de 1869	3	
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1870	15 o 16	
Côrte e Casa Imperial	23	
Titulares Grandes do Imperio	45	
Ministerio dos Negocios do Imperio	66	
» dos Negocios da Justiça	105	
» dos Negocios Estrangeiros	158	
» dos Negocios da Fazenda	180	
» dos Negocios da Marinha	208	
» dos Negocios da Guerra	250	
» dos Negocios da Agricultura	302	
Municipalidade	340	
Municipio Neutro	347	
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc .	362	
Collegios	433	
Profissões	460	
Commercio	493	
Industria	614	
Annuncios de Paris	688	

SEGUNDA PARTE.

Provincia do Rio de Janeiro	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	19
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	51
Provincia de S. Paulo	301
Provincia de Minas-Geraes	311
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro	317

TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão da primeira tiragem do Almanak	243
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak .	249
Indice alphabetico	253

QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionais, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro.	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades.	65

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1870

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

PRESIDENTE HONORARIO DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

MEMBRO EFFECTIVO DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL, ETC.

FUNDADO

POA

EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa,
da Real Ordem Grãa-Ducal Badense do Leão de Zaehringue
e de diversas Ordens estrangeiras

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
etc. etc. etc.

VIGESIMO-SETIMO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE XIX)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS.

E. & H. LAEMMERT

68, RUA DO OUVIDOR, 68

1870

Esta acabada a guerra!

RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 1870.

No momento de entrar a última folha do Almanak no prélo, chegou do Rio da Prata o paquete inglez *Tycho-Brahe*; pelo qual o governo imperial recebeu a importante noticia da terminação da guerra contra o governo do Paraguay, e da morte do tyranno Francisco Solano Lopez. Eis as principaes communicações que o governo recebeu:

Telegramma. O Conselheiro Paranhos ao ministro Sr. Carvalho Borges:

« Assumpção, 5 de Março de 1870.

« Vivão as armas alliadas!

« Lopez, alcançado pelas forças do general Camara sobre a margem esquerda do Aquidaban, no dia 1º do corrente, foi ferido em combate; não quiz render-se, e foi morto durante o mesmo combate.

« A mãe do tyranno e irmãs e varios chefes, entre os quaes o general Resquin, cahirão em nosso poder.

« O general Caballero estava em outro ponto, e sobre elle já tinha marchado uma força de cavallaria.

« Mme. Lynch escondeu-se nos mattos, e até o momento de expedir-se esta noticia, que partio immediatamente depois daquelle importante feito, não tinha sido encontrada.

« Queira V. Ex. saudar por mim aos membros do governo argentino e transmittir esta noticia para o governo oriental e para o governo de Sua Magestade o Imperador. »

« Acampamento á esquerda do Aquidaban, 1º de Março de 1870.

« Illm. e Exm. Sr. — Escrevo do acampamento de Lopez, no meio da serra.

« O tyranno foi derrotado, e, não querendo entregar-se, foi morto á minha vista. Intimei-lhe ordem de render-se, quando já estava completamente derrotado e gravemente ferido, e, não o querendo, foi morto.

« Dou os parabens a V. Ex. pela terminação da guerra, pelo inteiro desforço que tomou o Brasil do tyranno do Paraguay.

« O general Resquin e outros chefes estão presos.

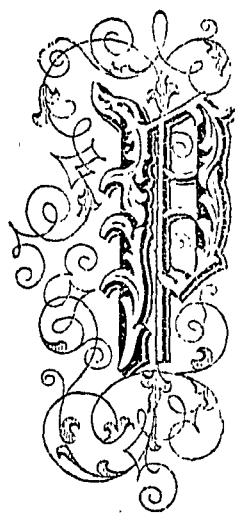
« Deos guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro, commandante das forças ao norte do Manduvirá. — O brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara. »

Á ultima hora (12 de Março), chegou á Montevidéo a noticia de se haver Mme. Lynch entregado aos alliados com seus cinco filhos; Caballero foi morto, e toda a sua gente cahio prisioneira.

— Por Decreto datado de hoje S. M. o Imperador houve por bem agraciar ao general Camara com o titulo de Visconde de Pelotas, com grandeza.



Prologo



UBLICANDO hoje o vigesimo-setimo anno do nosso ALMANAK, de extensão não inferior a de seus predecessores, recommendamo-lo igualmente á benevolencia de seus leitores.

Ainda este anno podemos louvar-nos de ter obtido da Côrte e parte da Provincia a assistencia de nossos generosos protectores, a quem nos confessamos summa-mente gratos pela sua desinteressada cooperação na nossa difficil tarefa, solicitando a continuação do mesmo favor para o futuro.

Os principaes orgãos da Imprensa da Côrte e Provincia não deixarão de nos favorecer com expressões lisongeiras em 'abono de nossa publicação. Recebão pois os Srs. Redactores, que por seu apoio nos animarão ou contribuirão para a maior divulgação do ALMANAK, o nosso mais vivo reconhecimento, e a segurança que envidaremos todos os nossos esforços para não desmerecer os seus elogios.

As grandes mudanças na officialidade do Exercito, sobrevindas em consequencia da guerra contra o Paraguay, não permittirão aos nossos benevolos informantes nesta parte, de nos communicar a relação exacta dos officiaes arregimentados; mas, á vista da feliz terminação da guerra, esperamos que para o anno proximo futuro estaremos habilitados a reproduzir a lista delles com a exactidão desejavel.

Se na Provincia algumas freguezias não estão completas, não se deve attribuir á falta de cuidado da nossa parte, pois reiteradas vezes pedimos as informações aos nossos dignos correspondentes, mas,—seja que elles já não residissem nesses lugares, seja que não lhes chegassem á mão os nossos pedidos — o facto é que de algumas partes debalde temos esperado pelas competentes emendas até o dia em que se concluiu a impressão. Afim de obstar a que se repitão essas faltas, de novo dirigimos o pedido aos nossos assignantes e ás illustradas pessoas dos diversos districtos, de se prestarem a dar-nos em tempo as informações precisas, lembrando-lhes que maiores vantagens resultão desta publicidade para as suas Freguezias e á Provincia em geral do que para os Editores do ALMANAK, que publicação esta parte principalmente no intuito de tornar mais conhecida a importante Provincia do Rio de Janeiro. Aquelle que considerasse esta tão util publicação como mera especulação mercantil laboraria em gravissimo erro, pois se o fosse, já ha muitos annos a teriamos abandonado, não offerecendo, por certo, compensação em proporção de tão arduo e assiduo trabalho de quasi todo o anno; eis porque pedimos encarecidamente de nos favorecerem com numerosas assignaturas e de não pôrem em risco a regular publicação que, sem a menor protecção do Governo, depende unicamente da de um Publico illustrado.

Quanto ás numerosas alterações nos nomes de diversas ruas e praças da Cidade, deliberadas nos mezes passados pela Ill.^{ma} Camara, estavamos em duvida se já este anno deveriamos usar das novas denominações, mas prevaleceu a consideração de que o Publico

ainda não está bem sciente, e que só no decorrer do tempo se hade familiarisar com os novos nomes, por isso pareceu-nos mais conveniente empregar ainda este anno os antigos, salvo algumas excepções. Para mais facilidade damos n'uma tabella pagina viii todas as novas denominações até hoje officialmente approvadas pelo Governo.

Implorando finalmente a indulgencia dos illustrados leitores pelas imperfeições e faltas inevitaveis em uma obra desta natureza, folgaremos se o nosso trabalho puder attingir ao seu fim — de ser de algum proveito ao Publico e de constituir uma prova litteraria monumental dos innegaveis e continuados progressos desta bella Capital da America do Sul.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1870.

A Redacção.

Novas denominações de diversas ruas, approvadas pelo Governo Imperial.

- Rua d'America : a rua do Sacco do Alferes.
Rua dos Andradas : a do Fogo.
Rua do Conde d'Eu : a Nova do Conde.
Rua da Constituição : a dos Ciganos.
Travessa do Cruz Lima : entre a r. do Senador Vergueiro e a praia do Flamengo.
Rua do Curvello : a que se abriu ao lado da do Aqueducto, no morro de St. Thereza.
Praça de D. Pedro I : o campo de S. Christovão.
Praça do Duque de Caxias : o largo do Machado.
Rua do Duque de Saxe : a de D. Januaria ou D. Joanna.
Rua de Estacião de Sá : a de Mataporcos.
Ladeira do Faria : a ladeira de S. Lourenço até á chacara do Sr. José Justino de Faria ;
e d'ahi até o alto do morro : denomina-se *ladeira do Barroso*.
Rua do Ferreira : a travessa de S. João (no Atterrado).
Rua Fialho : a que se abriu entre a r. de Santa Christina e a de D. Luiza.
Rua da Gambôa : a que se abriu a *praia do mesmo nome* e á do *Lazareto*.
Praça do General Ozório : o largo do Capim.
Rua do General Pedra : a Nova de S. Diogo.
Rua do General Polydoro : a do Berquó.
Rua de Gonçalves Dias : a dos Latoeiros.
Rua do Guarda-Mór : o becco do Rio.
Rua do Haddock Lobo : a do Engenho Velho.
Rua de Humaitá : a de S. Clemente, entre o largo dos Leões e a Lagôa de Rodrigo
de Freitas.
Rua do Marquez d'Abrantes : o Caminho Novo do Botafogo.
Rua de Miguel de Frias : a do Atterro.
Praça Onze de Junho : o largo do Rocio Pequeno.
Praia das Palmeiras : a dos Lazaros.
Rua da Passagem : a da Copacabana.
Rua de Paysandú : a de Santa Thereza do Cattete.
Rua do Riachuelo : a de Matacavallos.
Rua do Russell : a que se está abrindo entre a praia da Gloria e a do Flamengo.
Travessa de Santa Luzia : a rua do Calabouço.
Rua de S. João : a travessa da Correção.
Rua de S. Luiz Durão : a do Murundú.
Rua do Senador Euzebio : a do Atterrado.
Rua do Senador Vergueiro : o Caminho Velho do Botafogo.
Rua de Teophilo Ottoni : a da Violas.
Rua do Torres : a *travessa do mesmo nome*, da rua do Rezende á do Riachuelo.
Rua da Uruguayana : a da Valla.
Rua do Visconde de Inhaúma : a dos Pescadores.
Rua do Visconde de Itaborahy : a praia dos Mineiros até o becco dos Adellos.
-

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	9	Letra do Martyrologio.....	M
Epacta.....	XVIII	Indicção Romana.....	13
Cyclo solar.....	3	Periodo Juliano.....	6583
Letra dominical.....	B		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	13 de Fevereiro.	Espirito-Santo.....	5 de Junho.
Cinzas	2 de Março.	Santissima Trindade...	12 de Junho.
Pascoa	17 de Abril.	Corpo de Deos.....	16 de Junho.
Ladainhas	23, 24 e 25 de Maio.	SS. Coração de Jesus..	24 de Junho.
Ascensão	26 de Maio.	1ª Dominga do Advento.	27 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras ..	9, 11 e 12 de Março.	As terceiras ..	21, 23 e 24 de Setembro.
As segundas...	8, 10 e 11 de Junho.	As quartas ...	14, 16 e 17 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O *Outono* principia a 20 de Março, ás 4 h. 39' 35" da tarde.
 O *Inverno* principia a 21 de Junho, a 1 h. 3' 44" da tarde.
 A *Primavera* principia a 23 de Setembro, ás 3 h. 16' 43" da manhã.
 O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 9 h. 20' 32" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 decimo de dia astronómico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " "	4 horas 48 minutos.
0.3 " " "	7 horas 12 minutos.
0.4 " " "	9 horas 36 minutos.
0.5 " " "	12 horas 0 minutos.
0.6 " " "	14 horas 24 minutos.
0.7 " " "	16 horas 48 minutos.
0.8 " " "	19 horas 12 minutos.
0.9 " " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

No anno de 1870 haverá quatro Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º do Sol, parcial e invisível para o Brasil, terá lugar a 31 de Janeiro; principiando para a Terra em geral ás 10 h. 51' 46" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 60° 37' S., e na Long. 102° 53' O. do Rio de Janeiro, e acabando ás 2 h. 15' 40" da tarde na Lat. 42° 22' S., e na Long. 76° 1' E.

O 2º do Sol, parcial e invisível para o Brasil, terá lugar a 28 de Junho; principiando para a Terra em geral ás 7 h. 0' 46" da tarde (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 47° 13' S., e na Long. 166° 55' O. do Rio de Janeiro; e acabando ás 10 h. 47' 22" da tarde na Lat. 42° 59' S., e na Long. 94° 32' O. do Rio de Janeiro.

O 3º do Sol, parcial e invisível para o Brasil, terá lugar a 28 de Julho; principiando ás 7 horas 29' 52" da manhã na Lat. 70° 30' N., e Long. 95° 57' O. do Rio de Janeiro, e acabando ás 8 h. 49' 46" da manhã na Lat. 61° 21' N., e na Long. 177° 56' E.

O 4º do Sol, total, porém invisível para o Brasil, terá lugar a 22 de Dezembro; principiando às 7 h. 21' 16" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 35" 37' N., e na Long. 2º 37' O. do Rio de Janeiro; e acabando às 11 h. 48' 45" da manhã na Lat. 26º 5' N., e na Long. 80º 23' E.

O 1º Eclipse da Lua, total, porém invisível para o Brasil, terá lugar a 17 de Janeiro, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	às 9 h. 3' 28" da m.
O 1º " " a sombra	às 10 h. 4' 40" da m.
O principio do Eclipse total	às 11 h. 5' 4" da m.
Meio do Eclipse	às 11 h. 54' 4" da m.
O fim do Eclipse total	a 0 h. 43' 4" da t.
Ultimo contacto com a sombra	" 1 h. 43' 28" da t.
" " " a penumbra	às 2 h. 44' 40" da t.

O 2º Eclipse da Lua, total e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar a 12 de Julho, sendo:

O 1º contacto com a penumbra	às 4 h. 53' 40" da t.
" " " a sombra	às 5 h. 52' 16" da t.
O principio do Eclipse total	às 6 h. 52' 4" da t.
Meio do Eclipse	às 7 h. 41' 52" da t.
O fim do Eclipse total	às 8 h. 31' 40" da t.
Ultimo contacto com a sombra	às 9 h. 31' 28" da t.
" " " a penumbra	às 10 h. 30' 4" da t.

Latitude do Rio de Janeiro 22º 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- ☉ Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinaçã da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; G. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; *Conv.* Convento; *Cap.* Capella, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinzas até ao 1º Domingo depois da Pascoa; e desde o 1º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO DE 1870.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 2 horas 9' 57" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 1, ás 9 horas 13' 4" da tarde.
 ☾ Cresc. a 9, ás 5 horas 9' 31" da tarde.
 ☾ Cheia a 17, ás 11 horas 52' 32" da manhã.
 ☾ Ming. a 24, ás 7 horas 30' 34" da manhã.
 ☾ Nova a 31, a 0 hora 48' 45" da tarde.

Apogéo a 9, ás 9 horas da manhã. Perigéo a 21, ás 11 horas da manhã.

- A 1, ás 10 horas 5' 11" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 9, ás 2 horas 31' 38" da manhã, " " ao Equador.
 A 15, ás 11 horas 0' 5" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 22, ás 5 horas 34' 13" da tarde, " " ao Equador.
 A 29, ás 6 horas 6' 31" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	☾ ✕ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimto do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i>) (<i>Dias da Lua.</i>)	29,1
2 Dom.	S. Isidoro, B. M. <i>Proc. da Immaculada Conceição á tarde pela sua Ven. Ord. Terc. (Não ha despacho até o dia 31.)</i>	0,5
3 Segunda	S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.	1,5
4 Terça	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discípulo de S. Paulo.	2,5
5 Quarta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	3,5
6 Quinta	✕ DIA DE REIS. S. André B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	4,5
7 Sexta	S. Theodoro, Monge.	5,5
8 Sabb.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	6,5
9 Dom.	☾ S. Julião, M.	7,5
10 Segunda	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	8,5
11 Terça	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	9,5
12 Quarta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	10,5
13 Quinta	S. Ililario, B.	11,5
14 Sexta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	12,5
15 Sabb.	S. Amaro, Ab.	13,5
16 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.	14,5
17 Segunda	☾ S. Antão, Ab. (<i>Luminarias, por tres noites, na cidade do Rio de Janeiro.</i>)	15,5
18 Terça	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	16,5
19 Quarta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	17,5
20 Quinta	(✕ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i>) S. Sebastião, M., Padrociro da cidade.	18,5
21 Sexta	S. Ignez, V. M.	19,5
22 Sabb.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.	20,5
23 Dom.	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.	21,5
24 Segunda	☾ Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.	22,5
25 Terça	(✕ <i>No Bispado de S. Paulo.</i>) A Conversão de S. Paulo, Ap.	23,5
26 Quarta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	24,5
27 Quinta	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>	25,5
28 Sexta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.	26,5
29 Sabb.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	27,5
30 Dom.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	28,5
31 Segunda	☾ S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, F.	29,5

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 4 horas 48' 25" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Cresc. a 8, ás 3 horas 26' 58" da tarde.

☾ Cheia a 16, a 0 hora 33' 40" da manhã.

☾ Ming. a 22, ás 3 horas 53' 39" da tarde.

Apogeo a 6, ás 6 horas da manhã. Perigeo a 18, á 1 hora da manhã.

A 5, ás 10 horas 32' 37" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 12, ás 6 horas 21' 59" da tarde, " " ao Trópico do Norte.
 A 19, a 0 hora 30' 21" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 11 horas 18' 2" da manhã, " " ao Trópico do Sul.

1 Terça	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Pará.)	0,8
2 Quarta	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.)	1,8
3 Quinta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	2,8
4 Sexta	S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	3,8
5 Sabb.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	4,8
6 Dom.	AS CHAGAS DE CRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	5,8
7 Segunda	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	6,8
8 Terça	☾ S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	7,8
9 Quarta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	8,8
10 Quinta	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania A.	9,8
11 Sexta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	10,8
12 Sabb.	S. Eulalia, V. M.	11,8
13 Dom.	Septuagesima. S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	12,8
14 Segunda	S. Valentim, M.	13,8
15 Terça	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Paraná.)	14,8
16 Quarta	☾ S. Porfirio, M.	15,8
17 Quinta	(Temp.) S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	16,8
18 Sexta	S. Theotónio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra. (Sol em Piscis.)	17,8
19 Sabb.	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, F.	18,8
20 Dom.	Sexagesima. S. Eleuterio, B. M.	19,8
21 Segunda	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	20,8
22 Terça	☾ A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. (*)	21,8
23 Quarta	S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, Bispo, Doutor da igreja.	22,8
24 Quinta	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	23,8
25 Sexta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	24,8
26 Sabb.	S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	25,8
27 Dom.	Quinquagesima. (Carnaval.) S. Leandro, Arcebispo de Sevilla; a B. Eustochia, V. F.; a B. Christiana, V. A.	26,8
28 Segunda	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	27,8

(*) Chegada da Família Real de Portugal á Bahia em 1808.

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 4 horas 39' 38" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 2, ás 5 horas 47' 34" da manhã.
- ☾ Cresc. a 10, ás 10 horas 19' 16" da manhã.
- ☾ Cheia a 17, ás 10 horas 59' 46" da manhã.
- ☾ Ming. a 24, á 1 hora 45' 3" da manhã.
- ☾ Nova a 31, ás 11 horas 5' 46" da tarde.

Apogéo a 5, ás 10 horas da tarde. Perigéo a 18, ás 9 horas da manhã.

- A 4, ás 3 horas 18' 41" da tarde, chega a Lua ao Equador.
- A 12, ás 3 horas 43' 40" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
- A 18, ás 9 horas 59' 33" da manhã, " " ao Equador.
- A 24, ás 4 horas 17' 30" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
- A 31, ás 11 horas 23' 4" da tarde, " " ao Equador.

1 Terça	S. Adrião, M. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias da Bahia e Santa Catharina.</i>)	28,8
2 Quarta	☉ Cinzas. (<i>Jej. até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i>) S. Simplicio, P.; S. Euzebio, Abbade. (<i>Abertura da Assembléa Legist. de Sergipe.</i>)	0,1
3 Quinta	S. Hemeterio, M.; S. Conegundes, Imperatriz.	1,1
4 Sexta	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	2,1
5 Sabb.	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	3,1
6 Dom.	1º da Quaresma. S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	4,1
7 Segunda	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja D.; S. Perpetua e S. Felicidade (*)	5,1
8 Terça	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	6,1
9 Quarta	(Temp.) S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	7,1
10 Quinta	☾ S. Militão, M. <i>Vai a Imag. do Sr. dos Passos da Cap. Imp. para a Mis.</i>	8,1
11 Sexta	(Temp.) S. Candido, M. <i>Proc. do Sr. dos Passos da Mis. para a Cap. Imp. Faz annos a Serenissima Sra. Princeza D. JANUARIA (48).</i>	9,1
12 Sabb.	(Temp.) S. Gregorio, P., Dr. da Igr.; o B. Antonio de Noto (Santo preto) F.	10,1
13 Dom.	2º da Quaresma. A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.	11,1
14 Segunda	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (48).</i>	12,1
15 Terça	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	13,1
16 Quarta	S. Cyriaco, M.	14,1
17 Quinta	☼ S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	15,1
18 Sexta	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.	16,1
19 Sabb.	S. José, Esposo de Nossa Senhora. <i>Faz 4 annos o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.</i>	17,1
20 Dom.	3º da Quaresma. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga.	18,1
21 Segunda	S. Bento, Ab.	19,1
22 Terça	S. Emygdio, B. M.; S. Benvenuto, B. F.	20,1
23 Quarta	S. Felix e seus Comp., Mm.	21,1
24 Quinta	☾ INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.; S. Agapito, B.	22,1
25 Sexta	✝ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 622 Comp. <i>Mm. Anniversario do juramento da Constituição. Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Amazonas.</i>	23,1
26 Sabb.	S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	24,1
27 Dom.	4º da Quaresma. S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff.	25,1
28 Segunda	S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	26,1
29 Terça	S. Bertoldo, C.; S. Jonas e seus Comp. Mm.	27,1
30 Quarta	S. João Climaco, A.	28,1
31 Quinta	☉ S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.	29,1

(*) Chegada da Familia Real ao Rio de Janeiro em 1808.

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 20, às 4 horas 40' 33" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Cresce. a 9, a 4 hora 33' 10" da manhã.

☾ Choia a 15, às 7 horas 33' 40" da tarde.

☾ Ming. a 22, a 1 hora 32' 39" da tarde.

☾ Nova a 30, às 3 horas 44' 52" da tarde.

Apogeo a 2, às 6 horas da manhã. Perigéo a 15, às 8 horas da tarde.

Apogeo a 29 às 9 horas da manhã.

A 8, às 11 horas 7' 40" da manhã, chega a Lua ao Trópico do Norte.

A 14, às 9 horas 5' 47" da tarde, " " ao Equador.

A 20, às 11 horas 59' 10" da tarde, " " ao Trópico do Sul.

A 28, às 5 horas 38' 40" da manhã, " " ao Equador.

1 Sexta	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	0,4
2 Sabb.	S. Francisco de Paula, Fundador dos Mínimos; S. Maria Egypciaca.	1,4
3 Dom.	<i>da Paixão.</i> S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	2,4
4 Segunda	S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	3,4
5 Terça	S. Vicente Ferrer, D.	4,4
6 Quarta	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	5,4
7 Quinta	S. Epifanio, B. M.	6,4
8 Sexta	As SETE DORES DE NOSSA SENHORA. S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	7,4
9 Sabb.	☉ S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	8,4
10 Dom.	<i>de Ramos.</i> S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	9,4
11 Segunda	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real, A.	10,4
12 Terça	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	11,4
13 Quarta	<i>de Trévas.</i> S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	12,4
14 Quinta	<i>Endoenças.</i> (✝ <i>do meio-dia em diante.</i>) S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	13,4
15 Sexta	☿ <i>Paixão.</i> (✝ <i>até ao meio-dia.</i>) S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	14,4
16 Sabb.	<i>Alleluia.</i> S. Engracia, V. M., Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	15,4
17 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	16,4
18 Segunda	1ª OITAVA. S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	17,4
19 Terça	2ª OITAVA. S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	18,4
20 Quarta	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	19,4
21 Quinta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria (*).	20,4
22 Sexta	☾ S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	21,4
23 Sabb.	S. Jorge, M., Defensor do Imperio.	22,4
24 Dom.	<i>Pascoa.</i> FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.	23,4
25 Segunda	Os PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Marcos, Evangelista.	24,4
26 Terça	S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	25,4
27 Quarta	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.	26,4
28 Quinta	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felippe, Conde d'Eu</i> (28).	27,4
29 Sexta	S. Pedro, M. D.	28,4
30 Sabb.	☉ S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita.; S. Mariano, Leitor.	29,4

(*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal, em 1821.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, às 4 horas 39' 0" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ - Crese. a 8, a 0 hora 45' 22" da tarde.

☽ Cheia a 15, às 3 horas 11' 4" da manhã.

☾ Ming. a 22, às 3 horas 16' 52" da manhã.

☽ Nova a 30, às 7 horas 4' 40" da manhã.

Perigéo a 14, às 6 horas da manhã. Apogéo a 26, às 6 horas da tarde.

A 5, às 5 horas 49' 39" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 12, às 7 horas 49' 4" da manhã, " " ao Equador.
 A 18, às 10 horas 8' 42" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 25, a 0 hora 48' 6" da tarde, " " ao Equador.

1 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Felipe e S. Thiago, App.	0,7
2 Segunda	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	1,7
3 Terça	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.</i>	2,7
4 Quarta	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	3,7
5 Quinta	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo M. C. Conversão de S. Agostinho.	4,7
6 Sexta	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	5,7
7 Sabb.	S. Estanislão, B. M.	6,7
8 Dom.	☉ O PATROCINIO DE S. JOSÉ. Apparição de S. Miguel Archânjo.	7,7
9 Segunda	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	8,7
10 Terça	S. Antonino, Arceeb. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	9,7
11 Quarta	S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	10,7
12 Quinta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita.	11,7
13 Sexta	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.; o B. Alberto de Bergamo, D.; S. Gliceria, M.	12,7
14 Sabb.	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano.	13,7
15 Dom.	☺ S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	14,7
16 Segunda	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	15,7
17 Terça	S. Pascoal Baylão, F.; S. Fossidonio, A.	16,7
18 Quarta	S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.; S. Felix de Cantalicio, Capuchinho; o B. Gaspar de Bona.	17,7
19 Quinta	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	18,7
20 Sexta	S. Bernardino de Senna; a B. Columba de Riete, V. D.	19,7
21 Sabb.	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora. <i>Faz 1 anno S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO.</i>	20,7
22 Dom.	☾ S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto, B. Port.	21,7
23 Segunda	S. Basileo, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o E. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	22,7
24 Terça	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.	23,7
25 Quarta	(Jej.) S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	24,7
26 Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Felipe Nery.	25,7
27 Sexta	S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	26,7
28 Sabb.	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Comp., Mm.	27,7
29 Dom.	S. Maximo e S. Maximino, Bb.	28,7
30 Segunda	☉ S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	0,1
31 Terça	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, M.	1,1

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, a 1 hora 3' 44" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 6, às 8 horas 23' 58" da tarde.
 ☽ Cheia a 13, às 10 horas 54' 52" da manhã.
 ☾ Ming. a 20, às 6 horas 41' 28" da tarde.
 ☽ Nova a 28, às 8 horas 40' 52" da tarde.

Perigéo a 11, às 10 horas da manhã. Apogéo a 23, às 9 horas da manhã.

- A 1, às 11 horas 49' 20" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 8, às 4 horas 41' 1" da tarde, " " ao Equador.
 A 14, às 8 horas 6' 42" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 21, às 8 horas 25' 14" da tarde, " " ao Equador.
 A 29, às 6 horas 36' 45" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

1 Quarta	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.; S. Sinicão. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislat. das prov. de Minas e Goyaz.</i>)	2,1
2 Quinta	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.	3,1
3 Sexta	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga.	4,1
4 Sabb.	(<i>Jejum.</i>) S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	5,1
5 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.	6,1
6 Segunda	☾ 1ª OITAVA. S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	7,1
7 Terça	2ª OITAVA. S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	8,1
8 Quarta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Salustiano; S. Severino, B.	9,1
9 Quinta	S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.	10,1
10 Sexta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Margarida, Rainha de Escossia.	11,1
11 Sabb.	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Barnabé, Ap.	12,1
12 Dom.	SS. TRINDADE. S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	13,1
13 Segunda	☽ S. Antonio de Lisboa.	14,1
14 Terça	S. Basilio Magno, B.; S. Ellseu, Propheta.	15,1
15 Quarta	S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	16,1
16 Quinta	✠ Festa do CORPO DE DEOS. S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B. <i>Aniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio, em 1846.</i>	17,1
17 Sexta	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.	18,1
18 Sabb.	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.	19,1
19 Dom.	S. Joanna de Falconeri, V.	20,1
20 Segunda	☾ S. Silverio, P. M.	21,1
21 Terça	S. Luiz Gonzaga, Jesuita. (<i>Sol em Cancer e no solstício. Principia o inverno.</i>)	22,1
22 Quarta	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	23,1
23 Quinta	(<i>Jej.</i>) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	24,1
24 Sexta	✠ Nascimento de S. João Baptista. O SS. CORAÇÃO DE JESUS.	25,1
25 Sabb.	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	26,1
26 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. João e S. Paulo, Irm. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	27,1
27 Segunda	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benvenuto, F.	28,1
28 Terç.	☾ (<i>Jejum.</i>) S. Leão II, Papa.	29,1
29 Quarta	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	30,5
30 Quinta	S. Marçal, B.; S. Lucía; S. Emiliana, M.	1,5

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, às 11 horas 54' 55" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Crese. a 6, a 1 hora 37' 58" da manhã.

☾ Cheia a 12, às 7 horas 42' 58" da tarde.

☾ Ming. a 20, às 11 horas 24' 34" da manhã.

☾ Nova a 28, às 8 horas 25' 40" da manhã.

Perigéo a 8, á meia-noite Apogéo a 21, às 3 horas da manhã.

A 5, às 10 horas 50' 29" da tarde, chega a Lua ao Equador.

A 12, às 6 horas 6' 9" da manhã, " " ao Tropicó do Sul.

A 19, às 4 horas 30' 48" da manhã, " " ao Equador.

A 26, às 2 horas 33' 0" da tarde, " " ao Tropicó do Norte.

1 Sexta	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Piahy.</i>	2,5
2 Sabb.	(✝ No Archbispado da Bahia.) Visitação de N. Senhora. S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Festa Nacional na provincia da Bahia.</i>	3,5
3 Dom.	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Jacintho, M.	4,5
4 Segunda	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	5,5
5 Terça	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	6,5
6 Quarta	☉ S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Propheta.	7,5
7 Quinta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	8,5
8 Sexta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	9,5
9 Sabb.	S. Veronica Juliana. Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	10,5
10 Dom.	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	11,5
11 Segunda	S. Pio. P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	12,5
12 Terça	☺ S. João Qualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	13,5
13 Quarta	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Sra. D. LEOPOLDINA (23).</i>	14,5
14 Quinta	S. Boaventura, B. Cardeal, F.	15,5
15 Sexta	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos Enf.	16,5
16 Sabb.	TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	17,5
17 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Aleixo.	18,5
18 Segunda	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	19,5
19 Terça	S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. B. o Sr. D. Luiz, Conde d'Aquila (46).</i>	20,5
20 Quarta	☾ S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.	21,5
21 Quinta	S. Praxedes, V.; S. Claudio.	22,5
22 Sexta	S. Maria Magdalena.	23,5
23 Sabb.	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.	24,5
24 Dom.	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	25,5
25 Segunda	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	26,5
26 Terça	S. Sinfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	27,5
27 Quarta	S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	28,5
28 Quinta	☉ S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm. <i>(Eclipse parcial do Sol, invisivel.)</i>	0,0
29 Sexta	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. ISABEL (24).</i>	1,0
30 Sabb.	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	2,0
31 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (58).</i>	3,0

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, ás 6 horas 28' 22" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Crosc. a 4, ás 5 horas 50' 10" da manhã.

☾ Choia a 11, ás 6 horas 20' 52" da manhã.

☾ Ming. a 19, ás 4 horas 57' 58" da manhã.

☾ Nova a 26, ás 6 horas 33' 22" da tarde.

Perigão a 3, ás 11 horas da manhã. Apogeo a 17, ás 10 horas da tarde.

Perigão a 29, ás 8 horas da tarde.

A 2, ás 4 horas 6' 39" da manhã, chega a Lua ao Equador.

A 8, á 1 hora 22' 39" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

A 15, a 0 hora 17' 58" da tarde, " " ao Equador.

A 22, ás 11 horas 6' 30" da tarde, " " ao Tropico do Norte.

A 29, ás 10 horas 25' 10" da manhã, " " ao Equador.

1 Segunda	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos, Mm.	4,0
2 Terça	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (46).	5,0
3 Quarta	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.	6,0
4 Quinta	☾ S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	7,0
5 Sexta	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	8,0
6 Sabb.	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	9,0
7 Dom.	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	10,0
8 Segunda	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano, B.	11,0
9 Terça	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (25).	12,0
10 Quarta	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	13,0
11 Quinta	☾ S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	14,0
12 Sexta	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	15,0
13 Sabb.	(Jej.) S. Hyppolito e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	16,0
14 Dom.	S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	17,0
15 Segunda	✠ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.	18,0
16 Terça	S. Roque, F.; S. Jacintho, D.; S. Simpliciano, Arceb.; S. Sirena.	19,0
17 Quarta	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	20,0
18 Quinta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.	21,0
19 Sexta	☾ S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	22,0
20 Sabb.	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	23,0
21 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Joanna Francisca de Chantal, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.	24,0
22 Segunda	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	25,0
23 Terça	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm., Aa.	26,0
24 Quarta	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia.	27,0
25 Quinta	S. Luiz, Rei de França, F.	28,0
26 Sexta	☾ S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	29,0
27 Sabb.	S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias.	0,6
28 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	1,6
29 Segunda	Degollação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	2,6
30 Terça	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço; S. Felix e S. Adaucto, Mm.	3,6
31 Quarta	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	4,6

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 23, às 3 horas 16' 43" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 2, às 11 horas 5' 28" da manhã.
- ☾ Cheia a 9, às 7 horas 19' 16" da tarde.
- ☾ Ming. a 17, às 10 horas 37' 27" da tarde.
- ☾ Nova a 25, às 3 horas 41' 39" da manhã.

Apogeo a 14, às 4 horas da tarde. Perigéo a 26, às 5 horas da tarde.

- A 4, às 7 horas 7' 40" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
- A 11, às 7 horas 25' 31" da tarde, " " ao Equador.
- A 19, às 7 horas 31' 10" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
- A 25, às 7 horas 12' 9" da tarde, " " ao Equador.

1 Quinta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	5,6
2 Sexta	☾ S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	6,6
3 Sabb.	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Fl. <i>Pecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	7,6
4 Dom.	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	8,6
5 Segunda	S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.	9,6
6 Terça	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	10,6
7 Quarta	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Brasil. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Sul.)</i>	11,6
8 Quinta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.)	12,6
9 Sexta	☾ S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	13,6
10 Sabb.	S. Nicoláo de Tolentino, A.	14,6
11 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Theodora, Penitente.	15,6
12 Segunda	S. Aula, V. M.; S. Juvencio, B.	16,6
13 Terça	S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurilio e S. Amado Bb.	17,6
14 Quarta	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	18,6
15 Quinta	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	19,6
16 Sexta	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza, e S. Geminiano, Mm.	20,6
17 Sabb.	☾ S. Pedro de Arbues M.; S. Comba, V. M.; As Chagas de S. Francisco.	21,6
18 Dom.	As DÓRES DE NOSSA SENHORA. S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B. A.	22,6
19 Segunda	S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	23,6
20 Terça	S. Eustachio e seus Comp., Mm.	24,6
21 Quarta	(Temp. Jef.) S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, Princeza.	25,6
22 Quinta	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm. (Sol em Libra. — <i>Principia a Primavera.</i>)	26,6
23 Sexta	(Temp. Jef.) S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.	27,6
24 Sabb.	(Temp. Jef.) NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	28,5
25 Dom.	☾ S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	0,2
26 Segunda	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	1,2
27 Terça	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	2,2
28 Quarta	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.	3,2
29 Quinta	S. Miguel Archanjo.	4,2
30 Sexta	S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	5,2

OUTUBRO

Tem 31 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 23, ás 11 horas 41' 36" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Cresc. a 1, ás 6 horas 26' 45" da tarde.

☾ Cheia a 9, ás 10 horas 50' 34" da manhã.

☾ Ming. a 17, ás 3 horas 21' 9" da tarde.

☾ Nova a 24, a 0 hora 43' 16" da tarde.

☾ Cresc. a 31, ás 5 horas 8' 52" da manhã.

Apogeo a 12, ás 6 horas da manhã. Perigéo a 25, á 1 hora da manhã.

A 2, a	0 hora 7' 37" da manhã,	chega a Lua ao Tropico do Sul.
A 9, á	1 hora 58' 12" da manhã,	» » ao Equador.
A 16, ás	3 horas 18' 41" da tarde,	» » ao Tropico do Norte.
A 23, ás	6 horas 9' 15" da manhã,	» » ao Equador.
A 29, ás	7 horas 16' 11" da manhã,	» » ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	☾ S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes. (<i>Abrem-se as Assembleas Legislativas das provincias da Parahyba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, e a do Espirito-Santo.</i>)	6,2
2 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade.	7,2
3 Segunda	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia, V. D	8,2
4 Terça	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	9,2
5 Quarta	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	10,2
6 Quinta	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	11,2
7 Sexta	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.	12,2
8 Sabb.	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	13,2
9 Dom.	☾ S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	14,2
10 Segunda	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	15,2
11 Terça	S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	16,2
12 Quarta	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	17,2
13 Quinta	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	18,2
14 Sexta	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	19,2
15 Sabb.	S. Thereza de Jesus, V. C., Fund. da Ordem dos Carmelitas descalços.	20,2
16 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Martiniano, M. A.; S. Gallo Ab. <i>Festa na capella do Engenho-Novo em Jacarépaguá.</i>	21,2
17 Segunda	☾ S. Hedwiges, Duqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano.	22,2
18 Terça	S. Lucas, Evangelista.	23,2
19 Quarta	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>	24,2
20 Quinta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	25,2
21 Sexta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	26,2
22 Sabb.	Dedicção da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	27,2
23 Dom.	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom.	28,2
24 Segunda	☾ S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	29,2
25 Terça	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria.	0,9
26 Quarta	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	1,9
27 Quinta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	2,9
28 Sexta	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	3,9
29 Sabb.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	4,9
30 Dom.	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.	5,9
31 Segunda	☾ (<i>Jejum.</i>) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	6,9

(*) Descobrimto da America por Christovão Colombo, em 1492.

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, às 8 horas 27' 58" da manhã.

PHASES DA LUA.

☉ Cheia a 8, às 4 horas 39' 28" da manhã.

☾ Ming. a 16, às 6 horas 6' 28" da manhã.

☽ Nova a 22, às 10 horas 28' 28" da tarde.

☾ Crese. a 29, às 7 horas 40' 52" da tarde.

Apogéo a 3, às 10 horas da manhã. Perigéo a 22, às 2 horas da tarde.

A 5, às 8 horas 21' 21" da manhã, chega a Lua ao Equador.

A 12, às 10 horas 3' 21" da tarde, " " ao Tropicó do Norte.

A 19, às 5 horas 18' 11" da tarde, " " ao Equador.

A 25, às 5 horas 7' 39" da tarde, " " ao Tropicó do Sul.

1 Terça	✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.	7,9
2 Quarta	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M. (<i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber somente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>)	8,9
3 Quinta	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	9,9
4 Sexta	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	10,9
5 Sabb.	S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	11,9
6 Dom.	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	12,9
7 Segunda	S. Florencio, B.	13,9
8 Terça	☉ S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	14,9
9 Quarta	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	15,9
10 Quinta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	16,9
11 Sexta	S. Martinho, B.; S. Verano, B.	17,9
12 Sabb.	(Jejun.) S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.; S. Livino, P.; S. Nilo, Ab.	18,9
13 Dom.	O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	19,9
14 Segunda	Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo.	20,9
15 Terça	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes, V.; o B. Alberto Magno, D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria. Os Def. das Ords. dos Eremitas de S. Agostº, de S. Bento e da SS. Trind.	21,9
16 Quarta	☾ S. Gonçalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio. Os def. da Ord. do Carm.	22,9
17 Quinta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	23,9
18 Sexta	S. Romão, M.; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	24,9
19 Sabb.	S. Isabel, Rainha da Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	25,9
20 Dom.	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	26,9
21 Segunda	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.	27,9
22 Terça	☉ S. Cecilia, V. M.	28,9
23 Quarta	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	0,4
24 Quinta	S. João da Cruz, C.; S. Estanisláo Kostka, Jesuita; S. Chrysogno, M.	1,4
25 Sexta	S. Catharina, V. M.	2,4
26 Sabb.	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Dellina, V. F.	3,4
27 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Margarida de Saboya, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	4,4
28 Segunda	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	5,4
29 Terça	☉ S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	6,4
30 Quarta	S. André, Ap.	7,4

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, às 9 horas 20' 32" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 7, às 11 horas 46' 40" da tarde.
- ☾ Ming. a 13, às 6 horas 18' 10" da tarde.
- ☾ Nova a 22, às 9 horas 26' 28" da manhã.
- ☾ Cresc. a 29, a 1 hora 45' 52" da tarde.

Apogeo a 5, ao meio-dia. Perigeo a 21, á 1 hora da manhã.

- A 2, às 3 horas 6' 43" da tarde, chega a Lua ao Equador.
- A 10, às 4 horas 7' 40" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
- A 17, às 2 horas 17' 20" da manhã, " " ao Equador.
- A 23, às 4 horas 32' 9" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
- A 29, às 10 horas 36' 1" da tarde, " " ao Equador.

1 Quinta	S. Floy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.	8,4
2 Sexta	(Jejum.) S. Bibiana. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (45).	9,4
3 Sabb.	(Jejum.) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	10,4
4 Dom.	2º DO ADVENTO. S. Barbara, V. M., advog. contra os raios e trovoadas.	11,4
5 Segunda	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.	12,4
6 Terça	S. Nicoláo, B. Faz annos S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO (3).	13,4
7 Quarta	☺ S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.	14,4
8 Quinta	✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	15,4
9 Sexta	(Jejum.) S. Leocadia, V. M.	16,4
10 Sabb.	(Jejum.) Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.	17,4
11 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	18,4
12 Segunda	S. Justino, M.	19,4
13 Terça	S. Luzia, V. M., advogada dos olhos.	20,4
14 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Agnello, Ab.; S. Esperidião, B. M.	21,4
15 Quinta	☾ S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	22,4
16 Sexta	(Tempora Jejum.) As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	23,3
17 Sabb.	(Tempora Jejum.) S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.	24,4
18 Dom.	4º DO ADVENTO. Nossa Senhora do O'.	25,4
19 Segunda	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	26,4
20 Terça	S. Domingos de Silos, Ab.	27,4
21 Quarta	S. Thomé, Ap. (Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1871. — Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.)	28,4
22 Quinta	☼ S. Honorato, M.	0,0
23 Sexta	S. Servulo, advogado contra a paralyisia.	1,0
24 Sabb.	(Jejum.) S. Gregorio, M. Missa á meia-noite.	2,0
25 Dom.	NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	3,0
26 Segunda	1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr.	4,0
27 Terça	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	5,0
28 Quarta	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.	6,0
29 Quinta	☾ S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	7,0
30 Sexta	S. Sabino, B. M.	8,0
31 Sabb.	S. Silvestre, Papa. Te Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.	9,0

JANEIRO DE 1871.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 7 horas 59' 59" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 6, ás 6 horas 31' 16" da tarde.
 ☾ Ming. a 14, ás 4 horas 4' 16" da manhã.
 ☽ Nova a 20, ás 9 horas 39' 28" da tarde.
 ☾ Cresc. a 28, ás 10 horas 22' 10" da manhã.

Apogéo a 2 á 1 hora da manhã. Perigéo a 18 ás 3 horas da manhã.

Apogéo a 29 ás 9 horas da tarde.

- A 6, ás 11 horas 7' 36" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 13, ás 8 horas 20' 45" da manhã, " " ao Equador.
 A 19, ás 3 horas 7' 40" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 26, ás 6 horas 46' 29" da manhã, " " ao Equador.

1 Dom.	CIRCUNCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. <i>Proc. da Immaculada Conceição. (Descobrimento do Rio de Janeiro por Martin Affonso, em 1532.)</i> (Dias da Lua.)	10,0
2 Segunda	S. Isidoro, B. M. <i>Não ha despacho até 31 de Janeiro.</i>	11,0
3 Terça	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antéro, P. M.	12,0
4 Quarta	S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.	13,0
5 Quinta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	14,0
6 Sexta	☉✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II.</i>	15,0
7 Sabb.	S. Theodoro, Monge.	16,0
8 Dom.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	17,0
9 Segunda	S. Julião, M.	18,0
10 Terça	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.	19,0
11 Quarta	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	20,0
12 Quinta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	21,0
13 Sexta	S. Hilario, P.	22,0
14 Sabb.	☾ S. Felix de Nole, M.	23,0
15 Dom.	SS. NOME DE JESUS; S. Amaro, Ab.	24,0
16 Segunda	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.	25,0
17 Terça	S. Antão, Ab. <i>(Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.)</i>	26,0
18 Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	27,0
19 Quinta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	28,0
20 Sexta	☉ (✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade. <i>Festa de S. Sebastião na Capella Imperial.</i>	29,0
21 Sabb.	S. Ignez, V. M.	0,5
22 Dom.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.	1,5
23 Segunda	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Hdefonso, Arc. de Toledo.	2,5
24 Terça	Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	3,5
25 Quarta	(✠ No Bispado de S. Paulo.) A Conversão de S. Paulo, Ap.	4,5
26 Quinta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	5,5
27 Sexta	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).</i>	6,5
28 Sabb.	☾ S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	7,5
29 Segunda	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	8,5
30 Segunda	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	9,5
31 Terça	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.	10,5

FEVEREIRO DE 1871.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, às 10 horas 31' 33" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 5, às 11 horas 9' 16" da manhã.
 ☾ Ming. a 12, a 0 hora 7' 40" da tarde.
 ☾ Nova a 19, às 10 horas 56' 16" da manhã.
 ☾ Cresc. a 27, às 7 horas 45' 58" da manhã.

Perigéo a 13, às 4 horas da tarde. Apogéo a 26, às 6 horas da tarde.

A 2, às 6 horas 20' 0" da tarde, chega a Lua ao Tropic do Norte.
 A 9, a 1 hora 20' 8" da tarde, " " ao Equador.
 A 15, às 10 horas 25' 40" da tarde, " " ao Tropic do Sul.
 A 22, às 3 horas 5' 47" da tarde, " " ao Equador.

1 Quarta	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	11,5
2 Quinta	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	12,5
3 Sexta	S. Braz, B. M.; Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	13,5
4 Sabb.	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.	14,5
5 Dom.	☾ Septuagesima. S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Fl. e Jesuitas.	15,5
6 Segunda	As CHAGAS DE CRISTO; S. Dorothea, V. M.	16,5
7 Terça	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	17,5
8 Quarta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.	18,5
9 Quinta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dor de dentes.	19,5
10 Sexta	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	20,5
11 Sabb.	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fund. dos Servitas.	21,5
12 Dom.	☾ Sexagesima. S. Eulalia, V. M.	22,5
13 Segunda	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva, F.	23,5
14 Terça	S. Valentin, M.	24,5
15 Quarta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.	25,5
16 Quinta	S. Porfirio, M.	26,5
17 Sexta	S. Faustino, M.	27,5
18 Sabb.	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	28,5
19 Dom.	☾ Quinq. (Carnavl.) S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	29,5
20 Segunda	S. Eleuterio, B. M.	0,9
21 Terça	S. Maximiano, B.	1,9
22 Quarta	Cinza. (Jejum até á Páscoa, excepto aos Domingos.) A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	2,9
23 Quinta	S. Lazaro, Monge.	3,9
24 Sexta	S. Mathias, Ap; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	4,9
25 Sabb.	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	5,9
26 Dom.	☾ 1º da Quaresma. S. Torquato M., Arcceb. de Braga.	6,9
27 Segunda	S. Leandro, Arcceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.	7,9
28 Terça	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	8,9

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.

Mozes.	DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
	Fixo.	Variavel.	
Janeiro	1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março	25		Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril		Semana Santa.	Festa celebrada com este nome: de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias. (13 a 27 de Abril).
Junho		Semana do Espirito-Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade. (5 a 12 de Junho.)
Setembro	7		Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2		Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2		Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro	21 a 31		Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março; 7 de Setembro; 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ali dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça; quartas-feiras e sabbado ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até as 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Auditoria de Guerra, ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, no Quartel do campo da Acclamação.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras a uma hora; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes forem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ao meio dia.

Vigaria Geral do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no palacio da Conceição.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime, quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, e como Auditor de Guerra, no quartel do campo da Acclamação, ás quartas e sextas-feiras.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime, sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 e meia horas da manhã, na Relação.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, a uma hora.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, sabbados, e quando impedidos nas sextas-feiras, ás 10 horas da manhã.

DIAS DE GALA, ETC.

Tabela dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Família Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSÁRIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840. (*)	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimeto de bons annos	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	
»	9	O Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil .	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Grande gala..	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Lece, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, Condessa de Montemolino, Irmã de S. M. a Imperat.	Dito	Dito	Dito.	
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	Dito	Dito.	
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	Dito	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	
»	4	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amel- ia, Irmã de S. M. o Imperador.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	Ha beijamão.
»	19	Dito de S. A. o Principe Sr. D. Pedro Augusto.	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	25	Juramento da Constituição	Paço da cide	Meio-dia	Grande gala..	
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno .	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Dito.	(*) Attendendo ao que representarão os Gentis homens, Veadores, Guardas- roupas, Moços Fidaigos e Medicos da Imperial Camara, S. M. o Imperador houve por bem determinar, que as cal- ças de casimira branca, de que usão nas grandes e pequenas galas, sejam substituidas por calças azues. — De- creto de 31 de Agosto de 1869.
»	22	Fallecimento do Sr. Principe de Capua, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu. . .	Dito	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Maio	21	Dito de S. A. o Principe Sr. D. José . . .	Dito	3 ás 7 h. da t.	Dito.	
»	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Julho	13	Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina.	Dito	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	Dito	Dito.	
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila . .	Dito	Dito	Dito.	
»	23	Declaração da Maioridade	Dito	Dito	Grande gala .	

Julho	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	Ha beijamão.
»	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. dat.	2ª gala.	
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville	Dito	Dito	Dita.	
»	9	Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.	Dito	Dito	Dita.	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito	Dito	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio.	Paço da cide	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e dá Beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	24	Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	Dito	Dito.	
Outubro	13	Dia de Santa Thereza.	Dito	5 ás 7 h. dat.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cide	11 h. da m.	Dita	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz	Dito	Dito	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	Dito	Dito.	
Dezembro	1	Dia da criação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala..	S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracuse, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito	5 ás 7 h. dat.	2ª gala.	
»	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira de Cinza	Paço da cide	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a côrte deve comparecer tambem no Paço da cide ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivase honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito	Dito	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	Dito	2ª gala	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	Dito	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito	Dito	2ª gala	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	Dito	Dita	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.

Por Aviso do ministerio da guerra, do 17 de Março de 1868, declarou-se que o grande uniforme dos militares serve para a 1ª e 2ª gala.

Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado.— A Segunda Gala allivia o luto pesado.— A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.						
Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	50	5	6	41	5	19	4	15
10	5	20	6	40	7	57	10	6	40	5	20	5	2
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38
20	5	24	6	36	11	24	20	6	37	5	23	6	2
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	13
30	5	29	6	31	13	39	30	6	32	5	28	6	8
FEVEREIRO.							AGOSTO.						
5	5	32	6	28	14	20	5	6	29	5	31	5	43
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	5
15	5	38	6	22	14	23	15	6	24	5	36	4	13
20	5	41	6	19	13	58	20	6	22	5	38	3	8
25	5	44	6	16	13	16	25	6	19	5	41	1	52
28	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	26
MARÇO.							SETEMBRO.						
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	1	29
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	3	11
15	5	56	6	4	9	2	15	6	6	5	54	4	56
20	6	0	6	9	7	34	20	6	4	5	56	6	41
25	6	4	5	57	6	2	25	5	58	6	2	8	25
30	6	8	5	54	4	30	30	5	56	6	4	10	4
ABRIL.							OUTUBRO.						
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	11	37
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	13	1
15	6	16	5	44	—	0	15	5	45	6	15	14	12
20	6	19	5	41	—	1	20	5	42	6	18	15	9
25	6	22	5	38	—	2	25	5	39	6	21	15	50
30	6	25	5	34	—	2	30	5	35	6	25	16	13
MAIO.							NOVEMBRO.						
5	6	28	5	32	—	3	5	5	33	6	27	16	16
10	6	31	5	29	—	3	10	5	30	6	30	15	55
15	6	33	5	27	—	3	15	5	27	6	33	15	12
20	6	35	5	25	—	3	20	5	25	6	35	14	8
25	6	37	5	23	—	3	25	5	23	6	37	12	45
30	6	39	5	21	—	2	30	5	21	6	39	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.						
5	6	40	5	20	—	1	5	5	20	6	40	9	5
10	6	41	5	19	—	0	10	5	19	6	41	6	53
15	6	42	5	18	—	0	15	5	18	6	42	4	31
20	6	42	5	18	—	1	20	5	18	6	42	2	2
25	6	42	5	18	—	2	25	5	18	6	42	0	28
30	6	42	5	18	—	3	30	5	18	6	42	2	55

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras: M indica manhã, e T tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas-Sicílias. — Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.
Da Turquia. — A Insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
A Ordem Bavara de Santa Isabel.

S. A. A PRINCEZA IMPERIAL SENHORA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz das Ordens Saxonia de Ernesto Pio, da Torre e Espada de Portugal, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha de Africa.

S. A. B. A PRINCEZA SENHORA D. LEOPOLDINA.

- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem Bavara de Santa Isabel.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocádio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicação de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, Felippe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Marechal de Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Nemours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felippe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

S. A. a Sereníssima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847. Casou em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, DUQUE DE SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felippe). (Na Europa, com seus augustos filhos.)

Filhos.

S. A. o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO. Nasceu a 19 de Março de 1866.

S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO LEOPOLDO. N. a 6 de Dez. de 1867.

S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO. N. a 21 de Maio de 1869.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Cândida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicílias, Conde d'AQUILA; Almirante honorario e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

FILHOS.

1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria,  1, nasc. em 12 de Agosto de 1847 (*).

2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE,  1, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

FILHA.

Princeza D. Maria, Amelia, Francisca, Elena de Orléans, nasceu a 13 Janeiro de 1865, em Ham, na Inglaterra.

2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845. (Em serviço na Armada portugueza.)

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo,  1, nascido a 29 de Outubro de 1816, (casou-se em Junho de 1869 com a Sra. Condessa de Edla), existem os seguintes

FILHOS.

1. D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto,  1, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com
S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

FILHOS.

1) Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão, de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

(*) S. A. chegou ao Rio de Janeiro no dia 18 de Outubro de 1869, sentou praça de cadete no 1º regimento de cavallaria, e partiu para o Paraguay no dia 26 de Março de 1870.

2) Infante D. *Afonso Henriques*, 2º Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

2. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Príncipe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHA.

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Príncipe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

FILHO.

Infante D. *Guilherme Augusto Carlos*, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. Príncipe D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duquesa de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defuncto Príncipe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa.

Tia e Primos de S. M. o Imperador.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

Do Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nascido em 26 de Outubro de 1802, fallecido em 14 de Novembro de 1866, e casado a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, (nasceu a 3 de Abril de 1831,) existem os seguintes

FILHOS.

- 1) A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.
- 2) O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.
- 3) A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.
- 4) A Sra. D. Maria Josepha Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.
- 5) A Sra. D. Adelgonda de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.
- 6) A Sra. D. Maria Anna, nasceu em 13 de Julho de 1861, em Baden.
- 7) A Sra. D. Maria Antonia, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. SEBASTIÃO, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Filho da fallecida Sra. D. Maria Thereza, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833. (Reside em Lisboa.)



EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Dignitario.
-  3. Official.
-  4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Grã-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEM DA ROSA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Grande Dignitario.
-  3. Dignitario.
-  4. Commendador.
-  5. Official.
-  6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

(Veja no Supplemento de 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- * C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- * C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- * C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- * B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- * B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- * H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata, com fita ou verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- * H. P. }
- ☆ 1. Medalha de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Almanak de 1867.)
- ☆ 2. Medalha concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guarnição do forte de Coimbra, e aos officiaes e praças da flotilha, na provincia de Matto-Grosso, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita, da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- ☆ 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- ☆ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a villa da *Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul-celeste e verde a do centro.

- ☆ 5. Medalha concedida por Decretos ns. 3926 de 7 de Agosto de 1867. e 4201 de 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Matto-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia a fim de operarem contra *Corumbá*. Fita de dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.
- ☆ 6. Medalha de *bravura* concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 do 1º de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (*a, b, c, d, etc*) Medalha de *merito*, concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março de 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlate a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (7, 7*a, b, c, d, etc.*), quantas forem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha: em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril, fez extensivo á armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868); pendente, ao lado direito, de uma fita, da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlate. Não se poderá trazer a fita sem a medalha. (*Veja as instrucções no Supplemento de 1869, pagina 127.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.
NAPOLLES.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Grã-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2. Commendador.
-
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2. Commendador.
-
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.
FRANÇA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2. Grande Official.
-
- ✱ 3. Commendador.
-
- ✱ 4. Official.
-
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO
VALOR, LEALDADE E MERITO.
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2. Commendador.
-
- ✱ 3. Official.
-
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2. Commendador.
-
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS
CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Grã-Cruz.
-
- ✱ 2 de P. Commend.
-
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Grã-Cruz. — ✱ 2. Commendador. — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

- ⊙ Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistiram ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.
- ⊙ Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-se tambem aos que unidos ás forças argentinas, assistiram á acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguiram na mesma acção.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

CÔRTE.

Mordomo Mór.

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultime sahio de semana.)

Damas em serviço. [1

- D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.
Viscondessa de Lages, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Isabel, r. de Carvalho de Sá, 36.
D. Maria Umbelina Machado de Castro, ao serviço de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina, Rio Comprido. (Na Europa.)

Damas sem exercicio.

- D. Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.
D. Leopoldina Isabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Conde d'Eu, 244.
D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.
D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, interinamente ao serviço de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina, r. do Lavradio, 150.
D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. da Constituição, 1.
D. Maria Isabel de Montaury.
D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.
D. Maria Amalia d'Azambuja Carvalho de Moraes, r. do Riachuelo, 128.
D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de S. Christovão, 113.
D. Rita Augusta de Lima de Lamare.

Damas Honorarias.

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
Baroneza de Paraguassú, Bahia.
Baroneza de Suruhy, praia do Flamengo, 14.
Condessa de Baependy, r. das Mangueiras, 53.
Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.
Condessa da Pedra Branca e de Barral, na Europa.
Duqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
D. Emerenciana Antonia Pereira, Rio Grande do Sul.
D. Leonor Maria Saldanha Correia de Sá, r. de Monte Alegre, 3.
D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 114.
D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo S^a, r. do Marquez de Abrantes, 19.
D. Maria Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Duque de Saxe.
D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.
Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.
Marqueza de Paraná, r. do Marquez de Abrantes, 5.

Marqueza de Paranaguá, Lisboa.

Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.

Marqueza de S. João Marcos, Municipio de Iguassú.

Marqueza de Valença, Paris.

Viscondessa de Almeida, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel, e da Real Ordem Bavara de Thereza, Lisboa.

Viscondessa de Macahé, r. da Boa-Vista, 4 E. Lagôa.

Viscondessa de Santo Amaro, Lisboa.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.

Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Francisca Xavier, 8 (Engenho-Velho).

Gentilshomens da Imperial Camara. [2

Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.

Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.

Marechal de Exército Graduado, Conselheiro de Guerra Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Engenho Velho, 107.

Conde de Baependy,  2,  2, r. das Mangueiras, 58.

Conde de Iguassú,  2, r. da Pedreira da Candelaria, 2.

Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.

Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.

Conselheiro José Joaquim de Sequeira,  2;  2, r. do Lavradio, 69 B.

José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. Nova do Imperador, 18.

Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Rezende, 35, 2º and.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Duque de Saxe.

Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 7.

Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4,  1, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Sapucahy.  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

Senador Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador. [2 a

Marechal de Exército, Conselheiro de Guerra, Senador Duque de Caxias,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 e 7 de ouro, r. do Andarahy, 10.

Marechal de Exército graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Engenho Velho, 107.

Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo.  2,  2,  G. I.,  1 e 4 de ouro;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Manoel, 10; res. em Paquetá.

Veadores. [3

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. do Cattete, 245.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.

Vice-Almirante Barão do Amazonas,  2,  2,  2,  R. P. de ouro,  1 e 3 de ouro,  Montevideo.

Conselheiro de Estado, Senador Barão do Bom-Retiro,  3,  3,  5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á estação.

Brigadeiro Barão de Cahahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.

Barão de Carapebús,  5;  2, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. do Riachuelo, 20.

Conselheiro Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.

Barão do Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  1,  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidie de 1ª Classe, em Paris.

Senador Conde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.

Candido Rodrigues Ferreira, travessa d'Onvidor, 31, 1º andar. (No Paraguay)

Conselheiro Senador Carlos Carneiro de Campos,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34.

Marechal de Exercito, Senador, Conselheiro de Guerra Duque de Caxias,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 e 7 de ouro, r. do Andarahy, 10.

Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  3,  B. O., Porto-Alegre.

Capitão-Tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4, no Perú.

Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Areal, 11.

Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3, r. de Santa Thereza, 9.

Conselheiro João de Almeida Pereira,  2, Quissamã em Macahé.

Conselheiro de Guerra e Vice-Almirante, Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  2,  3,  3,  T.,  4 de ouro;  1 de P.,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 16 E.

Joaquim José de Sequeira,  2, r. do Andarahy, 10 A.

José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  3, r. de S. Christovão, 83.

José Machado Coelho de Castro,  2,  4, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe,  2, r. Direita, 31, e r. do Bispo, EEE. Ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. do Marquez de Paraná, 47 (Nith.)

Marechal de Campo, Conselheiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (Enviado Extraordinario em Lisboa.)

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. do Lavradio, 53 D.

Visconde de Itapicurú de Cima,  2, Bahia.

Visconde de Lages,  5;  1, Gran-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, Commendador das Ordens Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª Classe, e da Corôa de Ferro d'Austria. Ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu; r. de Carvalho de Sá, 36.

Visconde de Piratinim,  3,  3, Rio Grande do Sul.

Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, 4 effectivo, 2, 2, G. I., 4 e 4 de ouro; 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Manoel, 10; res. em Paquetá.

Venditores Honorarios.

Senador Barão de Antonina, 2, 3, S. Paulo.

Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Conde de Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.

Conde de Passé, 2, G. I., Bahia.

Capellão-Mór. [3 a

Bispo D. Pedro Maria de Lacerda, palacio da Conceição. (Em Roma.)

Vice-Capellão-Mór.

Arcebispo da Bahia, 2; 3.

Condecorados com as Honras de Officiaes-Móres. [3 b

Conselheiro Senador Barão de Itaúna, 2, 3, 2, Gran-Cruz da Ordem

Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312. (Na Europa.)

Conselheiro Barão de Petropolis, 2, 5, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II. [4

.....

Confessor de SS. AA. II.

Cons. Mons. Narciso da S.^a Nepomuceno, 2, 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Moços Fidalgos com exercicio. [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, praça da Constituição, 1.

Dr. Alonzo Limpo de Abreu, r. das Larangeiras, 101.

Coronel Amaro Emilio da Veiga, 3, r. de S. Pedro, 44.

Ambrosio Leitão da Cunha Filho, r. da Ajuda, 139.

Antonio Barboza da Silva, 2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, Bahia.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. S. Paulo.

Dr. Antonio Carneiro de Campos, 3, Chefe de Policia da provincia do Rio de Janeiro.

Antonio de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.

Antonio Corrêa Seára, Corte.

Antonio Deísim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belem em Vassouras.

Antonio Ferreira de Oliveira, 1.^o Tenente da Armada, r. do Conde d'Eu, 111.

Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto, 3, r. do Riachuelo, 15.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

Antonio Joaquim Netto dos Reis, r. do Riachuelo, 20.

Dr. Antonio Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, 6, r. de D. Luiza.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

Antonio Paulo de Mello Barreto, r. dos Ourives, 99.

Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, r. das Larangeiras, 16 L.

Augusto Candido de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.

Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.

Augusto Tedim de Sequeira, † 3, ✿ 6, ✿^2 , e Oficial da Real Ordem Belga de Leopoldo, Europa.

Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78

Barão do Alegrete, ✿ 5, r. do Sabão, 324, e praia do Botafogo, 74.

Barão de Araruama, Quissamã, em Macahé.

Bento Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.

Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbý.

Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Rosario, 37, e Rio Comprido, 48.

Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 3, ✿ 5: S. Paulo.

Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Província de S. Paulo, Guaratinguetá.

Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, ✿ 6, na Europa.

Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.

Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Direita, 34, 1º andar, e r. de Santa Christina, 6 C.

Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B, ou r. de Estacio de Sá, 68.

Candido José de Araujo Vianna Junior. r. de Miguel de Frias, 5 B.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.

Carlos Carneiro de Campos Filho, ✿ 5, r. do Rezende, 34.

Carlos Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.

Carlos José de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. do Sabão, 55.

Dr. Dario Raphael Calado.

Didimo Agapito da Veiga, r. do Pinheiro, 4, e Quitanda, 165.

Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.

Domingos Custodio Guimarães, Valença.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.

Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.

Dr. Eduardo Calado, ✿ 6; Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, Secretario da Legação na Bolivia.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto, ✿ 5, r. do Riachuelo, 108, e r. do Carmo, 28.

Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.

Tent.-Cor. Elesbão Maria da Silva Bittancourt, ✿ 3, ✿ 5, r. das Marrecas, 26.

Dr. Ernesto Ferreira França, S. Paulo.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Nictheroy.

Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, † 3, S. Paulo.

Eugenio Corrêa Seára, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, ✿ 6, S. Paulo.

Fernão Dias Paes Leme, r. do Olinda, Botafogo.

Francisco Augusto Pinto Peixoto.

Chefe de Esquadra Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, ✿ 3, ✿ 3, ✿ 5, A T.; ✱ 3, r. da Misericordia, 150. (No Paraguay.)

Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, ✿ 3, † 3, ✿ 4, ✿ 3, r. do Lavradio, 53 E.

Coronel Francisco de Lenios de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur, † 3; † 4, Iguassú.

- Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.
 Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.
 Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, Bahia.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.
 Ten.-Cor. Francº Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, † 3, r. d'Andarahy, 10.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 123..
 Chefe de Divisão Francisco Pereira Pinto, † 2, † 2, ☆ 1, de ouro, etc.,
 r. do Infante, 2 G.
 Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Valença.
 Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, r. das Mangueiras, 26.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. do Engenho-Velho, 107.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ☆ 6, Fabrica de Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Henrique Candido de Miranda Rego, r. do Cattete, 245.
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Estados-Unidos d'America.
 Segundo Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, ☆ 6, Côte.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cidade de Santos.
 Dr. Henrique Ferreira França, r. do Senado, 35.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco d'Araujo, pr. Onze de Junho, 2.
 Honório Henriques de Miranda Rego, r. do Cattete, 245.
 Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Belém, municipio de Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida Junior, Juiz Municipal de Itaborahy.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, ☆ 3, Europa.
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumbý.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, ☆ 5, Nictheroy.
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ☆ 6, r. de S. Christovão, 71.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 Dr. João José de Andrade Pinto, Cabe-Frio.
 Brigº João de Souza da Fonseca Costa, † 3, † 3, ☆ 5 ◎ U. de prata. Paraguay.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, ☆ 3, † 3, r. do Senador Vergueiro, 23.
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, ☆ 6, Bahía.
 João Vieira de Carvalho, ☆ 6; Official da Ord. de Leopoldo da Belgica, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, ☆ 6, Parahyba do Sul.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim Henrique de Araujo, campo d'Acclamação, 30.
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
 Dr. Joaquim José de Figueira Filho, r. da Alf., 4; resider. do Rezende, 34 EE.
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, † 4, e Commendador da Americana
 e Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
 José Alves Dias Paes Leme, Belem, Municipio de Vassouras.

- Dr. José Antonio da Silva Maia, r. do Engenho-Velho, 103.
 Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.
 Desembardor José Caetano de Andrade Pinto,  5,  2, r. do Eng.-Velho, 61.
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama,  3, Juiz de Fóra, Minas.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56.
 José de Castro Antiquera,  3, Rio Grande.
 José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  3, Engenho-Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira,  3,  4, Cavalleiro da Cruz de Ouro da
 Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e
 S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.
 José Gabriel Calmon de Almeida.
 José Ignacio Netto dos Reis, r. do Riachuelo, 20.
 Ten.-Cor. Bacharel José Joaq^m de Lima e S^a,  3,  3,  5,  U., S. Ped. do S.
 José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, r. do Marquez de Abrantes.
 José Manoel Carneiro de Souza, Quissamã, em Macahé.
 José Maria da Gama Dias Berquó,  2, r. das Laranjeiras.
 José Maria Gavião Peixoto,  6, S. Paulo.
 José Maria Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.
 José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro,  2, r. de S. Christovão, 87.
 Dr. José Maria da Silva Velho, Juiz de Fóra, Minas, ou r. do Cattete, 114.
 José Marques de Souza Lisboa,  3, Europa.
 José Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 Capitão de Mar e Guerra José Pereira Pinto,  3,  3, condecorado com a
 medalha de ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul.
 Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Dr. José de Saldanha da Gama Filho,  5,  2, r. do Imperador, 18, Imperial
 Fazenda de Santa Cruz.
 Dr. José Tito Nabuco d'Araujo,  6, r. Direita, 13, e Lavradio, 101.
 Coronel Lazaro José Gonçalves,  2,  4, r. do Andarahy, 7.
 Lourenço Barboza da Cunha.
 Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P., Cavalleiro da Ordem de Leopoldo
 da Belgica (Paris).
 Luiz da Cunha Moreira,  3,  6, r. dos Arcos, 37.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  2,  2, r. do Rezende, 16.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16.
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque,  3, r. das Laranjeiras, 16C.
 Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85, e pr. do Botafogo, 48.
 Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78, loja.
 Luiz Plinio de Oliveira, r. de S. Clemente, 80 K.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende,  6, r. do Souto, 2.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha, Santos.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Bernardo Calmon de Almeida.
 Tent. - Cor. Manoel Carneiro da Silva,  3, Quissamã, em Macahé.
 Dr. Manoel Ignacio d'Andrade Souto-Maior Pinto Coelho. Na Europa.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. Direita, 1.
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama,  5, r. das Man-
 gueiras, 58.

Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Vassouras.

Cap. de fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6, r. da Lapa, 101.
(No Paraguay).

Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).

Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.

Manoel Pinto Netto Cruz, Muriaé.

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.

Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montauray, † 2, Europa.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Parahyba do Sul.

Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, † 2, r. de D. Luiza, na Gloria.

Primeiro Tenente Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, 4, 6, ☆ 4 de prata.

Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, becco dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. de S. Diogo.

Paulo Barboza da Cunha, r. de D. Luiza.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, largo dos Leões, 92 K.

Pedro Affonso d'Andrade Souto-Maior.

Dr. Pedro Betim Paes Leme, Belem. em Vassouras.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, † 3, r. do Rezende, 16 C.

Pedro Ferreira de Oliveira, † 3, 6, T., r. do Conde d'Eu, 113.

Pedro da Gama Leitão da Cunha.

Pedro Henriques de Almeida Seabra, r. do Progresso, 14 (Paula Mattos).

Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha, † 3, 6, r. d'Ajuda, 139.

Pedro Machado da Gama, r. dos Arcos, A.

Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, Bahia.

Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, † 3, r. da Quitanda, 117.

Raymundo José Vieira de Souza, Maranhão.

Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fora, Minas-Geraes.

Salvador Muniz Barreto de Aragão, r. Bella da Princeza.

Severino Ribeiro de Souza Rezende, 5, Hamburgo.

Capitão de fragata Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. do Sabão, 397.

Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito, † 2; ‡ 2, e Commendador das Ordens do Danebrog de Dinamarca, e de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Belgica.

Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

Donas da Camara honorarias. [6

D. Geralda Maria da Silva, Paraty.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Vassouras.

D. Ursula Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

Açafatas sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, reside em Vassouras.

D. Anna da Soledade Montauray, Lisboa.

D. Mariana Augusta Pinto Ribeiro, reside em S. João do Principe.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa. [7

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. de D. Luiza.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, † 2, 3, ☆ 4 de ouro, r. de S. Carlos, 11 (Nietheroy).

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, ✕ 4, r. do Riachuelo, 128.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5; ‡ 3, † 2, praia do Flamengo, 90.

José Ferreira Porto, Côte.

Coronel José Joaquim do Coutto, † 3, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.

Dr. José Manoel Duarte Lima, ✕ 4, r. do Senado, 39 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, † 3, 5, ladeira da Gloria, 2.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. Aurea, 9, Ingá (S. Domingos).

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Ouvidor, 73.

Barão de Gurupy, † 3, 4; ‡ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Barão de Traripe, 2, † 2, 6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.

Euphrasio Lopes de Araujo, Cidade do Rio Grande do Sul.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3, Bahia.

Isidoro de Almeida e Castro, 3, † 3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira, 3, Maranhão.

Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; ‡ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrog da Dinamarca, de Pedro de Oldemburgo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Paris.

Medicos da Imperial Camara. [8

Conselheiro Senador Barão de Itaúna, † 2, 3; ‡ 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.

Dr. Cesar Persiani, 5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.

Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 2, 2, r. de S. José, 122. (no Paraguay.)

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.

Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. de S^{ta} Thereza, 44 (aposentado).

Cons. Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 4, r. de S. Pedro, 70.

Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, 5; † 2 de P., r. do Hospicio, 261.

Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continente, r. do Andarahy, em frente do 8 C.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. da Princeza, 1, Nieth.

Medicos da Imperial Camara Honorarios.

Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, 5, largo da Misericordia, 7, e r. da Caixa d'Agua, 13, Rio Comprido.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Riachuelo, 88.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; ‡ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Succa de Gustavo Wasa, Bahia.

Dr. Luiz da Silva Flôres, 5, Porto-Alegre, no Rio Grande do Sul.

Cirurgião da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,  3,  5,  G. I; r. do Hospicio, 42, reside r. de S. Amaro, 12.

Moços da Imperial Camara. [9

Alexandre José Ferreira Braga,  3, rua da Lapa, 65.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
 Dr. Antonio José Affonso Guim^{es},  3,  5, Juiz de Direito, Rio Grande do Sul.
 Antonio Pedroso de Albuquerque,  3,  3, Bahia.
 Dr. Antonio Pereira Pinto,  3,  4, r. Dous de Dezembro, 11 A.
 Candido Caldeira de Souza,  2,  6, r. de D. Luiza.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo,  3, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
 Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.
 Dr. João de Cerqueira Lima,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Engenho-Novo, 29, e r. do Ouvidor, 55.
 João Marques Perdigão,  3;  2 de P., r. do Rosario, 85, loja.
 Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa, r. Aurea, 11, Nictheroy.
 Joaquim Alves de Castilho,  5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.
 Joaquim Diniz da Silva Faria.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 Major Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barboza da Sylva Sobrinho,  3, Barra-Mansa.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal,  6, r. d'Assembléa, 57.
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.
 Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, S. José da Cacaria.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna,  3,  4.
 Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Escrivão da Casa Imperial, praia do Cajú, 97.
 João Baptista da Fonseca,  2,  5, Thesoureiro da Casa Imperial, r. Direita, 95, 1º andar.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6, Paquetá.

Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, † 3, ✱ 6, Secr^o de S. A. I., servindo de Mordomo, pr. do Sacco do Alf., 123.
Mariano José Pinto, † 3, ✱ 6, Quinta da Boa-Vista.

MESTRE COMPOSITOR DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [14]

Archangelo Fiorito (honorario), ✱ 6, r. Bella de S. João 32 (S. Christovão).

REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

MORDOMIA-MOR. [12]

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

Escrivão.

Francisco Pinto de Mello, ✱ 5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2^a classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho).

Official.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, ✱ 5; ✱ 2, r. do Duque de Saxe.

Escrivão da Casa Imperial.

Tenente-Coronel Francisco José Borges, Official da mesma Casa. Cajú, 97.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade.

Archivista.

Francisco José Martins Pamplona Côtê-Real, r. de S. Christovão, 119.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, † 2, ✱ 5, r. Direita, 95, 1^o andar.

Advogado da Casa Imperial.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

Capellão da Casa Imperial.

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa Thereza, 18.

Cura.

Padre João Caetano da Costa Faria, Paço da Boa-Vista.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [13]

Encarregado.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Gragoatá, S. Domingos.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALÓGICO.

Encarregado.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 3, Lisboa.

Architecto honorario da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 5, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

ALMOXARIFADOS. [14

Chefe dos Almojarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.

Major reformado Bacharel João da Gama Lobo Bentes, 3, 4.

Almojarife do Paço da Cidade.

Jacinto Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

Escripturario do Almojarifado do Paço da Boa-Vista.

Antonio José Duarte, Quinta da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15

Fiel.

Julio Cesar Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 14 E.

Moços da Mantieria.

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Izaias Antonio Cordeiro, Ucharia do Paço da Cidade.

José Joaquim Candido, Ucharia do Paço da Cidade.

Moços da Prata.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

Antonio Vieira da Rosa, Quinta da Boa-Vista.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da Cidade.

Boaventura Delfim Pereira, Paço da Cidade.

Bernardo José da Motta, Paço da Cidade.

Francisco de Paula Lobo.

Guilherme Wagner, Quinta da Boa-Vista (Na Europa.)

João da Costa, Quinta da Boa-Vista.

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Manoel Marques, Paço da Cidade.

José Martins Torres.

José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

José Lopes, Quinta da Boa-Vista.

José Teixeira Cardoso.

Manoel José da Silva Gomes.

Manoel Fernandes, Quinta da Boa-Vista.

Zeferino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.

Ha 9 moços das caixas.

COZINHA. [16

Mestre.

João José Torres, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiros.

De 1ª classe.

Theodoro José da Silva, Anjo Custodio.

José Joaquim dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

João José Rodrigues.

Hippolyto José Pato, Quinta da Boa-Vista.

De 2ª classe.

Jacintho Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista.

Francisco Antonio Mendes, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pinto Ferreira.

João de Almeida Cardoso, Anjo Custodio.

De 3ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Anjo Custodio.

João da Silva Guimarães.

Ernesto Pereira d'Andrade, Anjo Custodio.

Domingos Gonçalves Corrêa.

José Francisco Moreira, r. da Aurora.

João Maria da Costa Fortunato, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 5 Aprendizes e 4 Serventes.

COPA. [17

Mestre.

Apollinario Rodrigues dos Santos, Reposteiro honorario, r. de S. Christ., 121.

Official.

Basilio Rodrigues dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

1º *Ajudante.*

Emilio José dos Santos.

2º *Ajudante.*

Luiz Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista.

Aprendiz.

Firmino Marcolino da Paixão, Quinta da Boa-Vista.

ARRECADAÇÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

Encarregado.

Tenente-Coronel Hyppolito Ferreira Campello, ✠ 3, 6.

Escrevente.

Jacintho Mariano Serpa, Quinta da Boa-Vista.

Ha 2 Serventes.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19

Facultativo.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✠ 3, 6, praia de S. Christovão, 46 A.

Director.

Manoel dos Santos Carramona, Quinta da Boa-Vista.

Escrepturario interino.

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiro.

João dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

Ha 1 Enfermeiro, 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 2 Lavadeiras, e 6 Serventes.

CASA IMPERIAL.

41.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20

Encarregado da Intendencia.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escrivão.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta.

Director dos parques e jardins da Casa Imperial.

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, 3, chalet do Passeio Publico.

Hortelão.

Guilherme Linkon, Quinta.

Jardineiros.

José Corrêa de Souza, Quinta.

João José dos Santos, Quinta.

Feitores.

Francisco Pereira Martins, Quinta.

José Antonio dos Santos.

Patricio José de Mattos.

Ha 4 Porteiros.

Guarda da Quinta.

Consta de 1 Cabo commandante e 10 Praças.

Escola de equitação e adestramento (na fazenda de Santa-Cruz).

Ajudante. — Victor Fernandes de Oliveira.

Moços de ensino, 4.

COCHEIRAS E CAVALHARIÇAS. [21

Chefe.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 1 Moço Escrevente.

Cocheiro da Pessoa.

Antonio Narciso Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

Encarregado da Cocheira.

José Boaventura de Lemos, Quinta da Boa-Vista.

Fiel das casas dos arreios e fardamentos.

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Tem mais 3 Moços para todo serviço.

Fiel arvorado na cocheira.

Firmino Antonio Marmelo, Quinta da Boa-Vista.

Fiel das Cavalhariças.

Manoel Francisco de Azevedo.

Ha 1 Ajudante e 1 Fiel do Celeiro.

Os Cocheiros estão assim classificados: 7 de 1ª Classe, 9 de 2ª Classe, e 11 de 3ª Classe; Moços da Estribeira effectivos 7, Moços das Cavalhariças 22, ha 5 Trintanarios, 3 Moços de todo serviço, 2 Invalidos, 1 Moço de Estribeira que serve de Mestre Ferrador, e 1 Moço que serve de Porteiro da Cancellia.

CASA IMPERIAL.

MUSICA. [22]

Director.

Archangelo Fiorito, 6, r. Bella de S. João, 39, S. Christovão.

Mestre.

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 30 Musicos.

OBRAS DA QUINTA DA BOA-VISTA. [23]

Escrivão.

Manoel dos Santos Carramona, Quinta da Boa-Vista.

Apontador e Fiel.

José Maria de Souza.

Mestre Carpinteiro.

Antonio Cactano de Azevedo.

Mestre Pedreiro.

Francisco Pinto Fernandes.

ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRÂS [24]

Professor.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

É frequentada por 60 alumnos de ambos os sexos, e filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

Criados Particulares. [25]

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito, Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacintho Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, idem, Quinta da Boa-Vista

João Salerno Toscano de Almeida, idem.

Retretas de S. M. a Imperatriz. [26]

D. Leonilda dos Anjos Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

D. Maria José da Conceição e Araujo, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina d'Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, Paço da Boa-Vista.

D. Leopoldina Walister.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

Porteiro da Canna. [27]

Francisco Servulo de Moura, r. de Estacio de Sa, 30.

Reposteiros.

Agostinho Fernandes Nogueira.

Alexandre José Fortuna (honorario).

Antonio José do Amaral (honorario), r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar (honorario), r. das Flôres, S. Christovão.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Candido José Freire (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 Francisco José Pinto (honorario).
 João Baptista Jardineiro.
 João José Torres (honorario).
 Joaquim Maria Carlos Verani (honorario).
 José Alexandre Fortuna (honorario).
 José Deolindo Phirro (honorario).
 José Henriques da Silva (honorario), ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha (honorario).
 José Joaquim da Silva Junior.
 José Maria do Canto.
 Laurindo Mariano de Serpa.
 Luiz José Soares da Nobrega (honorario), r. de S. Diogo, 21 A.
 Manoel Rodrigues dos Santos (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 Pedro Antonio Soares (honorario), Imperial Fazenda de Santa Cruz.
 Ricardo José Monte-Mór (honorario). Ausente.
 Seraphim da Fonseca e Sá. (Na Europa.)
 Thomaz Cantarino (honorario).
 João José da Silva.

Varredor. [27 a

José Maria de Souza (honorario), Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS. [27 b

Escrivão. Major Leandro Francisco Leal, H 3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, H 6, Paço da Cidade.

Segundo Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior, Camara dos Deput.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

FAZENDA DE SANTA CRUZ. [27 c

Superintendente, Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, H 5, H 2,

Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial.

Ajudante. — Ladislão José dos Reis.

Escrivão. José Feliciano Godinho.

Ajudante. José Feliciano Godinho Junior.

Capellão. Padre Francisco Mendes de Azeredo Coutinho.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, H 6.

Thesoureiro. Francisco Cancio de Pontes, Varredor.

Encarregado dos Campos. João Manoel de Andrade.

Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.

Encarregado da Olaria. Joaquim Antonio da Silva Vellozo.

Encarregado da Botica. Joaquim Alves da Luz.

Encarregado da Musica. Joaquim d'Araujo Cintra.

Encarregado das obras delicadas. Francisco Marques da Cruz.

Cobrador. Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.

Procurador e Fornecedor da Imperial Fazenda. Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 d

Almoxarife do Paço e suas dependencias, e Administrador da Fazenda. Tenente Francisco Ferreira da Costa.

Fiel do Almoxarifado. Luiz Carlos Ramos.

Mestre das obras. José Francisco Dias.

Feitor. José Duarte da Silveira.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE
BRAGANÇA. [28

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de Palacio.

Dama de Honra.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de Palacio, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel e da Real Ordem Bavara de Thereza.

Damas em serviço.

Baroneza de Stengel, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel.
Condessa de Deroy.

Em serviço por ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  1,  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  3;  2,  2,  4, Commendador da Real Ordem Sueca de Wasa.

Secretario particular.

Primislão Sperling, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

TITULARES.

GRANDES DO IMPÉRIO.



DUQUE. [29

Duque de *Caxias*, Luiz Alves de Lima e Silva, P. I. 1, 1, 1, 1 effectivo, G. I. de ouro, U. de ouro, 4 e 7 de ouro (1º Barão, 1º Conde, 1º Marquez do mesmo titulo, e Duque por Decreto de 23 de Março de 1869), r. do Andarahy, 10.



MARQUEZES. [29 a

Marquez do *Herval*, Manoel Luiz Ozorio, 1, 1, 2, 4, M. C. de ouro, 1 e 7 de ouro, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza, e Marquez por Decreto de 29 de Dezembro de 1869.) Pelotos, Rio Grande do Sul.

Marquez de *Olinda*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3: 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Lavradio. 53 B, defronte da r. da Relação.

Marquez de *Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1: 1. 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza) (Lisboa).

MARQUEZAS (VIUVAS).

Marqueza de *Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.

Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.

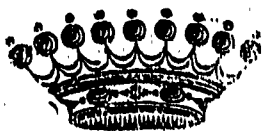
Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.

Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, r. do Riachuelo.

Marqueza do *Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.

Marqueza de *S. João Marcos*, D. Mariana Corolina da Cunha Porto Paes Leme, Belém, municipio de Vassouras.

Marqueza de *Valença*, D. Ildia Mafalda de Souza Rezende, Paris.



CONDES. [30]

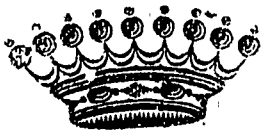
- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama,  2,  2, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. das Mangueiras, 58.
- Conde da *Boa-Vista*, Francisco do Rego Barros,  2,  3;  2 de P. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.) Pernambuco.
- Conde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita,  2,  3,  3, (1º Barão, e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. dos Pescad., 10.
- Conde da *Conceição*, D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana,  2. Minas, cidade de Mariana.
- Conde de *Iguassu*, Pedro Caldeira Brant,  2, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argolo,  2,  3,  G. 1., (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), em Passé, na Provincia da Bahia.
- Conde de *Ipanema*, José Antonio Moreira,  2,  2, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Direita, 82, sobrado.
- Conde de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão,  2,  4, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Engenho Velho, 112 A.
- Conde de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,  4 e 7 de ouro, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo, com Grandeza), Porto-Alegre.
- Conde de *S. Salvador*, D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia,  2,  3. Bahia.

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Paris.

CONDESSA (VIUVA).

- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante. 7 A.



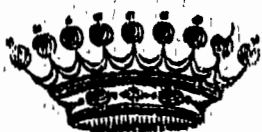
VISCONDES. [31]

- Visconde de *Abacté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu,  1,  2;  1º Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Princeza do Cattete, 7.
- Visconde de *Arary*. Antonio Lacerda de Clarmont,  2,  4, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Pará.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant,  2,  4, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Larga de S. Joaquim, 136.

- Visconde da *Barra-Mansa*, João Gomes do Carvalho,  2,  2, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Fregª do Amparo em Barra-Mansa.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello,  3, (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Nuncio, 45.
- Visconde de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, (1º Barão do mesmo titulo com Grand.), Pernamb.
- Visconde de *Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres,  3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de *Itaparica*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão,  2,  3,  2,  3,  7 de ouro, Bahia.
- Visconde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho,  5,  1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª classe e da Corôa de Ferro d'Austria, (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de Carvalho de Sá, 36.
- Visconde de *Queluz*, João Tavares Maciel da Costa,  2. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.) Côrte.
- Visconde de *S. Vicente*, José Antonio Pimenta Bueno,  3, p. do Flamengo, 12.
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araújo Vianna,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 124.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, (1º Barão do mesmo titulo), Pernambuco.
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa,  1 effectivo,  2,  2,  G. I.,  2,  1 e 4 de ouro, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de D. Manoel, 10; reside em Paquetá.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahê.
- Viscondessa de *Camamit*, Viuva do 2º Visconde do mesmo titulo, Côrte.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de *Inhaúma*.
- Viscondessa de *Macahê*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. da Boa-Vista, 4 E, Lagôa.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa do *Rio Novo* Parahyba do Sul.
- Viscondessa do *Rio Preto* Santa Thereza em Valença.
- Viscondessa de *Santo Amaro*, D. Anna Constancia Caldeira Brant e Almeida, Stuttgart.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinhª, Rio Grande do Sul.
- Viscondessa de *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, praia do Flamengo, 8.
- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. de S. Francisco Xavier, 8 (Engenho Velho).
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juiz de Fora em Minas-Geraes.
- Viscondessa do *Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza. r. dos Barbonos, 21.



BARÕES. [32]

- Barão *do Alegrete*, José Maria de Araujo Gomes. (2º Barão desse titulo, com Grandeza), r. do Sabão, 324; reside praia do Botafogo, 74.
- Barão *do Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, 2, 2, 2, R. P. de ouro, 1 e 3 de ouro, em Montevideo, com licença.
- Barão *de Antonina*, João da Silva Machado, 2, 3, S. Paulo.
- Barão *de Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, 5, G. I., Bahia.
- Barão *de Carapebús*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, 5, 2, Cavalleiro da Ordem de Malta, (2º Barão de Carapebús com Grandeza), r. do Riachuelo, 20.
- Barão *de Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, 4, r. de S. Clemente, 70.
- Barão *de Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.
- Barão *de Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, 3, 4, r. da Prainha, 60, e em Valença, estação do Commercio.
- Barão *de Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, 2, 6, Campos.
- Barão *de Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, 1, 2, 4, 6, 4 de ouro, (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. do Engenho-Velho, 107.
- Barão *de Jequiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro, 5, Alagôas.
- Barão *de Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, 3, 4; 2, praça da Constituição, 28, ou na sua fazenda de St. Antonio no Pirahy.
- Barão *de Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 4, 6; 2, Rio Comprido.
- Barão *de Melgaço*, Augusto Leverger, 2, 4, 5, Matto-Grosso.
- Barão *de Monserrate*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 48.
- Barão *de Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 3, r. da Gloria, 46.
- Barão *da Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 2, 3. Parahyba do Sul.
- Barão *da Passagem*, Delfim Carlos de Carvalho, 2, 3, 3, 1, 3 e 7, de ouro, r. da Princeza, 125 (Cajuciros).
- Barão *do Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 2, 3; 2 de P., Freguezia do Pilar na Estrella.
- Barão *de Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão *de Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. Boa-Viagem, 6, em Nietheroy.
- Barão *do Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, 2, 5, (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Bahia.
- Barão *do Rio Grande*, José de Araujo Ribeiro, 2; 2, r. de Paysandú, 29.
- Barão *do Sahy*, Luiz Fernandes Monteiro, 2, 5, Mangaratiba.
- Barão *de Saican*, João Maria da Gama Lobo d'Eça, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Santa Justa*, Jacintho Alves Barboza, r. Municipal, 15; reside na Parahyba do Sul, correio das Tres Ilhas.
- Barão *de S. Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, 4, r. Direita, 43, e Cordeiros, em Nietheroy.

- Barão de *S. João do Principe*, Ananias de Oliveira e Souza, † 2, 3,
S. João do Principe, e na Côrte, r. da Constituição.
Barão de *S. Lourenço*, Francisco Gonçalves Martins, † 2, Bahia.
Barão de *Saquarema*, José Pereira dos Santos, 5, Saquarema.
Barão de *Serro Alegre*, João da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.
Barão de *Subahé*, Francisco Moreira de Carvalho, † 2, 4, Bahia.
Barão de *Vargem Alegre*, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, † 2, 5,
r. dos Benedictinos, 10, e em Pirahy.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza d'*Atalaya*, D. Anna Luiza Vieira de Sinimbú, Maceió nas Alagôas.
Baroneza de *Itapemirim*, Itapemirim no Espírito-Santo.
Baroneza de *Jacarehy*, Jacarehy em S. Paulo.
Baroneza de *Mariahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
Baroneza de *Nova-Friburgo*. Nova-Friburgo, ou r. do
Cattete, 159.
Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba
em S. Paulo.
Baroneza de *Quaraim*, D. Maria José Machado Chaves, r. das Laranjeiras, 12.
Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58
(Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
Baroneza do *Triumpho*, Rio Grande do Sul.
Baroneza de *Uruguayana*, D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz, pr. do
Botafogo, 46.
Baroneza da *Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho; Recife em
Pernambuco.
Baroneza de *Villa-Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi
(Viuva do 1º Barão desse titulo).

TITULARES

SEM GRANDEZA.



VISCONDES. [33

- Visconde de *Almeida*, Paulo Martins de Almeida, † 3, 4, 4; † 4,
† 2 de P., * 4, * 4, e Commendador da Real Ordem Belga de
Leopoldo, e da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Lisboa.
Visconde de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis e Oliveira Borges, 5,
(1º Barão do mesmo titulo), S. Paulo.
Visconde de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, 3, † 3, (1º Barão do
mesmo titulo), Rio Grande do Sul.

VISCONDESSA (VIUVA).

- Viscondessa do *Rio-Vermelho*, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES. [34

- Barão *de Aguapehy*, João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.
 Barão *de Amaragy*, Antonio Alves da Silva, Pernambuco.
 Barão *do Amparo*, Joaquim Gomes Leite de Carvalho, (2º Barão desse titulo),
 r. Direita, 88, e Boa-Vista da Tijuca.
 Barão *de Anajutuba*, José Maria Barreto, Maranhão.
 Barão *da Aparecida*, José de Souza Brandão, Aparecida, em Magé, ou
 r. da Quitanda, 193.
 Barão *de Arapagi*, Francisco de Caldas Lins, Pernambuco.
 Barão *de Aramaré*, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.
 Barão *de Araraquára*, José Estanislão de Oliveira, S. Paulo.
 Barão *de Araruama*, Bento Carneiro da Silva, (2º Barão desse titulo), Moço
 Fidalgo com exercício da Casa Imperial, Quissaman, em Macahé.
 Barão *de Ariró*, Henrique José da Silva, Bananal em S. Paulo.
 Barão *de Atibaia*, Joaquim Antonio de Arruda, † 3, S. Paulo.
 Barão *de Bambuihy*, Francisco das Chagas Andrade, † 2, † 4, r. dos Inv., 60
 Barão *de Bananal*, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, Rezende.
 Barão *da Bella-Vista*, José de Aguiar Toledo, † 2, † 6, r. dos Pescadores, 48;
 reside na Cidade do Bananal em S. Paulo.
 Barão *de Bemfica*, Antonio José de Castro, Pernambuco.
 Barão *de Bemposta*, Ignacio Barboza dos Santos Werneck, Freguezia de
 S. José do Rio Preto na Parahyba do Sul.
 Barão *da Bertioiga*, José Antonio da Silva Pinto, † 2, Juiz de Fôra em Minas-
 Geraes.
 Barão *da Boa-Viagem*, Francisco José de Mattos Pimenta, Campos.
 Barão *do Bom-Retiro*, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, † 3, † 5,
 Engenho-Novo, 20, sitio do Bom-Retiro proximo á estação.
 Barão *de Campo-Alegre*, Joaquim de Souza Leão, † 4, Pernambuco.
 Barão *de Campo-Formoso*, João Evangelista de Carvalho, Uberaba em M.-Ger.
 Barão *de Campo-Verde*, Francisco José de Oliveira, Pernambuco.
 Barão *de Cananéa*, Bernardino Rodrigues de Avellar, † 4, Vassouras.
 Barão *de Catú*, Fructuoso Pinto da Costa, Bahia.
 Barão *do Crato*, Bernardo Duarte Brandão, † 5, Ceará.
 Barão *de Cruangy*, Felisberto Ignacio de Oliveira, † 2 de P., Pernambuco.
 Barão *de Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, † 3, Côte.
 Barão *das Duas Barras*, João Antonio de Moraes, † 5, freguezia de S. Fran-
 cisco de Paula em Santa Maria Magdalena.
 Barão *da Estancia*, Antonio Dias Coelho e Mello, † 4, Sergipe.
 Barão *do Fonseca*, João de Figueiredo Pereira de Barros, Nitheroy.
 Barão *da Gambôa*, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, † 5, Fidalgo Caval-
 heiro da Casa Imperial, Lisboa.
 Barão *de Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, † 3, † 3, Iguassú.
 Barão *de Guapy*, Joaquim José Ferraz de Oliveira, † 2, † 4, Barra-Mansa.
 Barão *dos Guararapes*, Lourenço de Sá e Albuquerque, † 4, Pernambuco.
 Barão *de Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, † 3, † 4; † 2,
 Fidalgo Cav. da Casa Imp., e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

- Barão de *Ibicity*, Francisco de Paula e Silva, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Itajuba*, Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Hanoveriana dos Guelphos, Paris.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, † 4, (2º Barão desse titulo), r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Barão de *Itapetininga*, Joaquim José dos Santos Silveira, S. Paulo.
- Barão de *Itaporanga*, Domingos Dias Coelho e Mello, Sergipe.
- Barão de *Itatna*, Candido Borges Monteiro, † 2, † 3; † 2, r. de S. Pedro, 312.
- Barão de *Iteverava*, Alexandre José da Silveira, † 3, S. José d'El-Rei em Minas-Geraes.
- Barão de *Ivahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo, † 3, † 5, Itaguahy.
- Barão de *Jacuby*, Francisco Pedro de Abreu, † 2, † 3, $\odot$ U. de ouro, $\star$ 4 de ouro, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Jaguary*, Marcos Antonio Bricio, † 2, † 4, † 5, e Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Cidade de Belém no Grão-Pará.
- Barão de *Japaratuba*, Gonçalo Faro de Roemberg, Sergipe.
- Barão de *Jaraguá*, José Antonio de Mendonça, † 2, † 4, Maceió, nas Alagôas.
- Barão da *Lagôa Dourada*, José Martins Pinheiro, † 2, Campos.
- Barão da *Limeira*, Vicente de Souza Queiroz, S. Paulo.
- Barão do *Livramento*, José Antonio de Araujo, † 3, $\star$ 5, Pernambuco.
- Barão de *Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão de *Marah*, José Teixeira de Vasconcellos, † 4, Parahyba do Norte.
- Barão de *Massambará*, Marcellino de Avellar e Almeida, † 3, † 4, Vassouras.
- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, † 2, Bahia.
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, † 2, † 3, r. Direita, 92, e r. do Imperador, 2.
- Barão de *Mecejana*, Antonio Candido Antunes de Oliveira, Ceará.
- Barão de *Mogymirim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz, † 3, † 5, Araruama.
- Barão de *Moribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, Pernambuco.
- Barão de *Nagê*, Francisco Vieira Tosta, † 5, Bahia.
- Barão de *Nazareth*, Silvino Guilherme de Barros, Pernambuco.
- Barão de *Oliveira*, Antonio da Costa Pinto, Fidalgo Cavº da Casa Imp, Bahia.
- Barão de *Ouricury*, Manoel Ignacio de Oliveira, Pernambuco.
- Barão de *Palmares*, Bernardo José da Camara, Pernambuco.
- Barão da *Palmeira*, Antonio Salgado da Silva, Pindamonhangaba em S. Paulo.
- Barão de *Parahim*, José da Cunha Lustosa Paranaguá, Piahy.
- Barão de *Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo, † 5, Bahia.
- Barão de *Passé*, Francisco Antonio Rocha Pitta Argollo, † 2. (2º Barão desse titulo) Bahia.
- Barão do *Penedo*, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, † 2, † 3; † 1 de P., † 1, † 1, $\star$ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe, Paris.
- Barão de *Petropolis*, Manoel de Valladão Pimentel, † 2, † 5, r. da Caixa d'Agua, 13, ou largo da Misericordia, 7.
- Barão de *Pindamonhangaba*, Francisco Marcondes Homem de Mello, (2º Barão desse titulo), S. Paulo.
- Barão de *Piracicuba*, Antonio Paes de Barros, † 5, Itú, em S. Paulo.

- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, 5, e Comendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, c. d'Acclam., 30.
- Barão de *Pitangui*, Honório Augusto José Ferreira Armond, 5; † 2, (2º Barão desse titulo), r. dos Pescad., 68; e Barbacena em Minas-Geraes.
- Barão de *Poconé*, Manoel Nunes da Cunha, Matto-Grosso.
- Barão de *Porto-Feliz*, Candido José de Campos Ferraz, S. Paulo.
- Barão de *Prados*, Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, 4, Barbacena em Minas-Geraes.
- Barão de *Propriá*, José da Trindade Prado, † 2, Sergipe.
- Barão do *Ribeirão*, José de Avellar e Almeida, † 3, 4, Vassouras.
- Barão do *Rio das Flôres*, José Vieira Machado da Cunha, 5, Santa Thereza em Valença.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 2, 5, freguezia de Iguarassú em Pernambuco, r. da Trempe, 3, na Boa-Vista.
- Barão do *Rio-Fundo*, Ignacio Borges de Barros, Bahia.
- Barão do *Rio-Negro*, Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 69.
- Barão do *Rio-Real*, João Gualberto Dantas, (2º Barão desse titulo), Bahia.
- Barão do *Rio das Velhas*, Francisco de Paula Fonseca Vianna, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio-Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, † 2, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poceira, 29, Bahia.
- Barão de *Sanipe*, João José Leite, Bahia.
- Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, 5, Jacarehy, em S. Paulo.
- Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, † 2, r. Municipal, 16.
- Barão de *S. Fidelis*, Antonio Joaquim da Silva Pinto, S. Sebastião, em Campos.
- Barão de *S. João de Icarahy*, Constantino Pereira de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 5, r. do Senador Vergueiro, 37.
- Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, 5, S. Paulo.
- Barão de *S. José*, José Gomes de Oliveira Lima, Rio Preto em Minas-Geraes.
- Barão de *S. Luiz*, Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2, 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., Paty do Alferes em Vassouras.
- Barão de *Sergimirim*, Antonio da Costa Pinto, 5, Bahia.
- Barão de *Silveiras*, Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.
- Barão da *Soledade*, José Pereira Vianna, 5, † 2 de P., Pernambuco.
- Barão de *Souza*, Francisco José Brandão de Souza, Maranhão.
- Barão de *Tabatinga*, Domingos Francisco de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão do *Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2; † 2, 6, Bahia.
- Barão de *Tremembé*, José Francisco Monteiro, S. Paulo.
- Barão das *Tres-Barras*, José Ildefonso de Souza Ramos, † 2, 6, r. do Lavradio, 114.
- Barão do *Turvo*, José Gomes de Souza Portugal, † 3, 4, Freguezia das Dôres, em Pirahy.
- Barão de *Una*, José Antonio Lopes, Pernambuco.
- Barão de *Utinga*, Henrique Marques Lins, † 2, 5, Pernambuco.
- Barão de *Vianna*, Francisco Vicente Vianna, Bahia.
- Barão de *Villa Bella*, Dr. Domingos de Souza Leão, (2º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Barão de *Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, Matto-Grosso.

BARONEZA.

Baroneza *de Santa Anna*, D. Maria José de Santa Anna, cidade do Juiz de Fora, em Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza *de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.

Baroneza *do Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, (Viuva do 1º Barão do Amparo), Vassouras.

Baroneza *de Ayuruoca*, D. Thereza Maria Rosa de Magalhães Velloso, Mar de Hespanha em Minas-Geraes.

Baroneza *de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.

Baroneza *de Campo-Bello*, Vassouras.

Baroneza *de Entre-Rios*, Parahyba do Sul.

Baroneza *de Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.

Baroneza *de Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernamb.

Baroneza *de Itamaracá*, D. Anna Martins Maciel Monteiro, (Viuva do 2º Barão de Itamaracá), Pernambuco.

Baroneza *de Paraguassú*, D. Thereza Clara Vianna Moniz, Bahia.

Baroneza *de Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-Preto em Minas-Geraes.

Baroneza *do Rio-Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo da Campanha em Minas-Geraes.

Baroneza *de Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia em Minas-Geraes.

Baroneza *de S. Bento*, Alcantara no Maranhão.

Baroneza *de Tipagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, no Paraná.

Baroneza *de Vera-Cruz*, D. Antonia Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pernambuco.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

MARQUEZA DE BAEPENDY, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, viuva do Marquez do mesmo titulo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz, falleceu na sua fazenda de Santa Monica no dia 11 de Maio de 1869.

VISCONDE DE JEQUITINHONHA, ☉ 2, ✚ 2, falleceu na côrte no 15 de Fevereiro de 1870.

Francisco Gé Acayaba de Montezuma nasceu na Bahia em 23 de Março de 1794, e indo em 1816 para a universidade de Coimbra, onde se formou em direito, voltou em 1821 á patria, e desde então tomou parte activa nos mais memoraveis acontecimentos politicos. Logo em 1822 foi membro do governo provisorio que na Bahia se poz á testa da revolução, e enviado em commissão ao Rio de Janeiro, após penosa e arriscada viagem, parte por terra até aos Ilhéos, parte n'uma lancha, veio achar aqui proclamada a independencia, e por occasião da coroação do Sr. D. Pedro I foi nomeado dignitario da ordem do Cruzeiro.

Lidou muito na imprensa, redigindo diversos periodicos, e na tribuna, onde foi chamado cedo, sendo eleito deputado á assembléa constituinte em 21 de Julho de 1823. Logo a 12 de Novembro seguinte era preso com outros deputados, mettido na fortaleza da Lage e deportado para a Europa, d'onde só voltou em 1831, tomando depois assento na camara dos deputados, de que fez parte em diversas legislaturas. Em 1837 foi ministro da justiça por espaço de quatro mezes, e em 1840 a 1841 representante do Brasil em Londres.

Fundou o Instituto dos Advogados, ao qual presidio desde 1843 até 1750, anno em que foi nomeado conselheiro de estado extraordinario, abandonando então tambem a advocacia em que havia grangeado nomeada. No 1º de Maio de 1851 foi escolhido senador pela Bahia, elevado a Visconde de Jequitinhonha com Grandeza a 2 de Dezembro de 1854, e nomeado conselheiro de estado ordinario por Decreto de 20 de Agosto de 1859.

VISCONDE DO RIO NOVO, José Antonio Barroso de Carvalho, ☉ 3, ✚ 3, 1º Barão e 1º Visconde com grandeza, falleceu na côrte no dia 17 de Outubro de 1869, com 53 annos de idade.

VISCONDESSA DE MONTEVERDE, D. Maria Thereza de Souza Fortes, 1ª Baroneza do mesmo titulo, falleceu em Minas Geraes em... de 1869.

VI-CONDESSA DA VILLA REAL DA PRAIA GRANDE, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral, grande do Imperio, viuva do Visconde do mesmo titulo, falleceu na côrte no dia 30 de Novembro de 1869.

BARÃO DE A PENAS, Gabriel Francisco Junqueira, ✚ 2, falleceu em Minas Geraes em... de 1869.

BARÃO DE BAGÉ, Paulo José da Silva Gama,  2,  2, 2º Barão com Grandeza, marechal de campo reformado, falleceu em Lisboa em... de 1869.

BARÃO DE CAMBAHY, Antonio Martins da Cruz Jobim, falleceu na provincia do Rio Grande do Sul no dia 17 de Junho de 1869.

BARÃO DE CASCAHO, José Ferraz de Campos, falleceu em S. Paulo em 24 de Setembro de 1869.

BARÃO DE COCAES, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha,  2, 1º Barão com Grandeza, tenente-coronel reformado do exercito, falleceu em Minas-Geraes em... de 1869.

BARÃO DE NOVA FRIBURGO, Antonio Clemente Pinto,  2,  2, 1º Barão com grandeza, falleceu na cõrte no dia 4 de Outubro de 1869, com 75 annos de idade.

BARONEZA DE NOVA-FRIBURGO, falleceu em Nova-Friburgo no dia 9 de Janeiro de 1870.

BARÃO DO RIO CLARO, Antonio Mancel da Freitas,  2, falleceu na provincia do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1869.

BARONEZA DE S. FRANCISCO, D. Anna Rita Cavalcanti de Aragão Bulcão. viuva do 2º Barão do mesmo titulo, grande do Imperio, falleceu na Bahia em 29 de Maio de 1869.

BARÃO DE SUASSUNY, José Ignacio Gomes Barboza,  2,  4,  6, falleceu em Queluz em... de 1869.

BARÃO DE SURUHY, Manoel da Fonseca Lima e Silva,  1,  3,  3,  6,  G. I., Marechal de exercito reformado, conselheiro de guerra desde 3 de Julho de 1852, grande do Imperio; falleceu na cõrte em 1º de Abril de 1869. O Barão de Suruhy foi ministro da guerra desde 7 de Abril até 16 de Junho de 1831, e desde 16 de Março até 14 de Outubro de 1835; sentou praça em 25 de Novembro de 1806; contando, porém, tempo de serviço desde 10 de Junho de 1807, por ter então a idade da Lei: foi nomeado alferes a 13 de Maio de 1808, tenente a 17 de Dezembro de 1811, capitão a 17 de Dezembro de 1815, major a 24 de Junho de 1822, tenente-coronel a 9 de Agosto de 1824, coronel graduado a 8 de Fevereiro de 1828, coronel effectivo a 18 de Outubro de 1829, brigadeiro a 16 de Agosto de 1837, marechal de campo graduado a 25 de Março de 1845, effectivo a 15 de Novembro de 1846, e tenente-general a 3 de Março de 1852.

BARÃO DO TINGUÁ, Pedro Corrêa de Castro,  2,  4, falleceu em Vasouras em 2 de Abril de 1869.

BARÃO DE VEIRA-CRUZ, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, falleceu em Pernambuco em 3 de Agosto de 1868.

MINISTROS D'ESTADO.

[36]

Gabinete de 16 de Julho de 1868 ().*

Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda. — Senador Visconde de Itaborahy, 3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Imperio. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Justiça. — Conselheiro Joaquim Octavio Nebias, 2, r. do Conde, 34.

Estrangeiros. — Senador José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Gran-Cruz da Imp^{al} Ordem Russiana de Santa Anna 1^a Classe, etc., r. do Conde, 51.

Marinha. — Senador Barão de Cotegipe, 4, r. de S. Clemente, 70.

Guerra. — Senador Barão de Muritiba, 2, 2, 3, r. da Gloria, 46.

Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. das Laranjeiras, 18 A.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[37]

Bahia. — Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, Conde de S. Salvador, 2; 3, do Conselho de S. M. o Imperador, e seu Vice-Capellão-Mór (1861).

Ceará. — D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).

Diamantina. — D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).

Goyaz. — D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1866).

Maranhão. — D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Matto-Grosso. — D. José Antonio dos Reis, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).

Minas-Geraes. — D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).

Pará. — D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. I., Bispo (1860).

Pernambuco. — D. Francisco Cardoso Ayres, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1868).

Rio-Grande do Sul. — D. Sebastião Dias Laranjeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Rio de Janeiro. — D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo, Capellão-Mór. (1869).

S. Paulo. — Vago. Vigário Capitular: Conego Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.

(*) O Gabinete de 16 de Julho teve a seguinte modificação: Por Decreto de 1 de Fevereiro de 1869 foi o Sr. Barão de Cotegipe encarregado interinamente da pasta dos negocios estrangeiros, durante a ausencia do Sr. Paranhos, que partiu em missão especial para o Rio da Prata.

Por Decreto de 15 de Dezembro de 1869 foi encarregado interinamente da pasta da agricultura o Sr. Ministro do Imperio, por ter pedido demissão o Sr. Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão; sendo nomeado, por Decreto de 10 de Janeiro de 1870, o Sr. Deputado Diogo Velho. Por Decreto da mesma data obteve demissão da parte da justiça o Sr. Conselheiro J. M. de Alencar; sendo nomeado, no mesmo dia, o Sr. Deputado Nebias.

CONSELHO D'ESTADO (*).

[38

Membros Ordinarios.

Marquez de Olinda, † 1, ☉ 3; ✱ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, etc., (da secção do Imperio, Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Visconde de Abaeté, † 1, ☉ 2; ✱ 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, (da secção da Marinha e Guerra), r. da Princeza do Cattete, 7.

Visconde de Itaborahy, ☉ 3, (da secção da Fazenda), r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Visconde de Sapucahy, ☉ 2, † 3, ☉ 6; ✱ 1, (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Conde d'Eu, 124.

Senador, Bernardo de Souza Franco, † 2, ☉ 3, (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), praia do Botafogo, 40 B.

Senador Visconde de S. Vicente, ☉ 3, (da secção da Faz^{da}), pr. do Flamengo, 12.

Membros Extraordinarios.

Senador José Maria da Silva Paranhos, ☉ 2, ☉ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1^a Classe etc., r. do Conde, 51.

Senador José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ☉ 5, (da secção da Justiça e Estrangeiros), r. Bella da Princeza, 1, e r. da Quitanda, 53.

Senador Barão do Bom-Retiro, ☉ 3, † 3, ☉ 5, (da secção da Marinha e Guerra), r. do Engenho-Novo, 20.

Senador Barão de Muritiba, † 2, ☉ 2, ☉ 3, (da secção da Marinha e Guerra), r. da Gloria, 46.

Francisco de Salles Torres Homem (da secção da Fazenda), r. do Marquez d'Abrantes, 10.

Domiciano Leite Ribeiro (da secção da Justiça e dos Estrangeiros), r. do Senador Vergueiro, 6 B.

Advogados.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, ☉ 3, r. Direita, 64, e r. do Passcio, 38.

Augusto Teixeira de Freitas, ☉ 5, b. das Cancellas, 4; reside na r. do Ypiranga.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, r. do Rosario, 74, 1^o andar; reside na r. do Olinda, 4.

Ernesto Ferreira França, Fabrica da Chita, e r. do Rezende, 16 D.

Cons. Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, † 2, campo d'Acclam., 107.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, † 3; ✱ 2, r. da Candelaria, 13.

Cons. João Manoel Per^a da Silva, ☉ 2, † 2; ✱ 2, ☉ 2 de P., Lorangeiras, 10 B.

Cons. Joaquim Saldanha Marinho, r. dos Pescad., 41, e r. Bella do Principe, 29.

(*) Veja no Supplemento de 1868, pag. 169, a lista de todos os Conselheiros de Estado nomeados desde 13 de Novembro de 1823 até o presente.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CÂMARA DOS SENADORES. [39]

Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).	1
Na 2ª „ „ „ (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	2
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	47
	50

Senadores por eleger:

Bahia	1
Amazonas	1
Ceará	2
Minas-Geraes	2
Rio de Grande do Norte.	1
S. Pedro	1
	58

Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, ✚ 2, 4; ✖ 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, Alagôas.

Amazonas.

Bahia.

Barão de Muritiba, 2, ✚ 2, 3, 1 Maio 1851, r. da Gloria, 46.
Barão de S. Lourenço, ✚ 2, 1 Maio 1851, Bahia.
Barão de Cotegipe, 4, 1 Maio 1856, r. de S. Clemente, 70.
José Thomaz Nabuco de Araujo, ✚ 3, 5, 26 Maio 1858, r. da Princeza do Cattete, 1, e r. da Quitanda, 53.
Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, 10 de Fevereiro de 1864, r. do Conde d'Eu, 225.
José Antonio Saraiva, 3, 12 de Outubro de 1867, Bahia.

Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.
Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864, Ceará.

Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, 4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 70, e Engenho Novo.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta,  5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63, 2º andar; reside na Ilha das Flores, Netheroy.

Maranhão.

João Pedro Dias Vieira,  5, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 27 de Abril de 1861, r. de S. Pedro, 88, e do Rezende, 38.
Dr. Francisco José Furtado,  5, 11 de Julho de 1864, r. dos Invalidos, 61 H.
Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves,  2,  4, 27 de Abril de 1865, r. da Ajuda, 139.

Matto-Grosso.

José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 de Novembro de 1862, r. do Conde, 51. (Do Paraguay.)

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, 29 Outubro 1839, r. do Conde d'Eu, 124.
Visconde de Abacté,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 Novembro 1847, r. da Princeza do Cattete, 7.
Gabriel Mendes dos Santos,  2, 7 Agosto 1851. (Minas-Geraes.)
Barão das Tres Barras,  2,  6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 114.
José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, 4 Novembro 1857, r. do Cattete, 70.
Manoel Teixeira de Souza,  3,  3, 25 Abril 1860. (Minas-Geraes.)
Firmino Rodrigues Silva,  2,  5, 29 de Abril de 1861, r. do Areal, D.
Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 de Julho de 1868, r. Fluminense, Paula Mattos.

.

Pará.

Bernardo de Souza Franco,  2,  3, 6 Junho 1855, pr. do Botafogo, 40 A.

Parahyba.

Frederico de Almeida e Albuquerque,  2,  4, 8 Maio 1856. (Pernambuco.)
Barão de Mamanguape, 25 de Maio de 1869. (Parahyba do Norte.)

Paraná.

Barão de Antonina,  2,  3, 13 Julho 1854, S. Paulo.

Pernambuco.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.
Visconde de Suassuna,  2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.
Conde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco.
Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. da Boa Viagem, 6, S. Domingos.
Visconde de Camaragibe,  2, 25 de Maio de 1869. (Pernambuco.)
José Bento da Cunha e Figueiredo,  3, 25 de Maio de 1869. (Pernambuco.)

Piahy.

João Lustosa da Cunha Paranaguá,  3;  2, 16 de Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

*Rio Grande do Norte.**Rio de Janeiro.*

- Visconde de Itaborahy, 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete, 253.
 Barão de Itaúna, 2, 3, 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. de S. Pedro, 312. (Europa.)
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, 2, 3, 14 de Junho 1865, r. de Catumby, 20.
 Barão do Bom-Retiro, 3, 3, 5, 21 de Janeiro de 1867, Engenho-Novo, 20.
 Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, 21 de Janeiro de 1867, r. do Carmo, 28, e Gloria, 64.
 Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, 2, 8 de Maio de 1869, campo d'Acclamação, 107.

Santa Catharina.

- José da Silva Mafra, 2, 4, 5, 3 Outubro 1844, r. da Princeza dos Cajueiros, 87.

S. Paulo.

- Francisco Antonio de Souza Queiroz, 2, 3, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.
 Visconde de S. Vicente, 3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.
 José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854, S. Paulo.
 Carlos Carneiro de Campos, 2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. da Princeza Imperial do Cattete, 14.

S. Pedro do Sul.

- Duque de Caxias, 1, 1, 1 effectivo, P. I. 1, © G. I. de ouro, © U. de ouro, 4 de ouro, e 7 30 Agosto 1845, r. do Andarahy, 10.
 Barão do Rio Grande, 2; 2, 14 Agosto 1848, r. de Paysandú, 29.

Sergipe.

- Antonio Diniz de Cerqueira e Mello, 2, 5 Março 1859. (Sergipe.)
 Barão de Maroim, 2, 4, 6; 2, 21 de Maio de 1861, r. do Principe do Cattete, 47.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; e a relação de todos os Senadores nomeados até o anno de 1868 no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 170.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, 3; 2, r. do Rezende, 22.

Officiaes.

Candido José de Araujo Vianna, Moço Fidalgo com exercicio, Rio Comprido, caixa d'agua.

Pedro Antonio de Oliveira, 3, morro da Conceição.

Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar, r. de S. Francisco Xavier.

Amanuenses.

Francisco Nunes de Souza, r. da Princeza, 87.

Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Larangeiras, 17.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, 3, r. do Conde d'Eu, 64 A.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. da America, 57.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. da Alegria, 11, S. Christovão.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, Cova da Onça (Rio Comprido).

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, campo da Acclamação, 85.

Joaquim José de Souza Filho, r. de S. Christovão, 99.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, r. da Floresta, 10.

Guardas Addidos.

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha, S. Francisco Xavier.

Correio.

Antonio Lopes Guerra, Catumby.

CAMARA DOS DEPUTADOS. [41]

(Compõe-se de 122 Membros.)

14^a LEGISLATURA, 1869 — 1872*Alagoas.*

- 1.^o districto. — Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco.
 Dr. Jacintho Paes de Mendonça, ¶ 2, ✱ 4.
 Dr. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, ¶ 2.
- 2.^o districto. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. de Theophilo Ottoni, 75.
 Dr. Manoel Sobral Pinto.

Amazonas.

- Angelo Thomaz do Amaral, ¶ 3; ¶ 2, r. do Rezende, 22.
 Dr. Leonel Martiniano de Alencar, r. de Gonçalves Dias, 60.

Bahia.

- 1.^o districto. — Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.
 Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.
- 2.^o districto. — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.
 Desembargador Manoel Joaquim Bahia.
 Dr. José Augusto Chaves, ✱ 5.
- 3.^o districto. — Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, r. do Olinda, 4.
 Dr. Dionysio Gonçalves Martins.
 Dr. Augusto Leal de Menezes.
- 4.^o districto. — Dr. Luiz Antonio Pereira Franco.
 Dr. Cicero Dantas Martins.
 Dr. José Gonçalves da Silva.
- 5.^o districto. — Dr. João José de Oliveira Junqueira.
 Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes. ¶ 2, ✱ 4.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✱ 2, ¶ 2, r. de S. José, 122.

Ceará.

- 1.^o districto. — Dr. Manoel Fernandes Vieira.
 Desembargador Domingos José Nogueira Jaguaribe.
 Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.
- 2.^o districto. — Domingos José Pinto Braga Junior.
 Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ¶ 2, ✱ 3, r. de Silva
 Manoel, 4 C.
 Dr. Justino Domingues da Silva.
- 3.^o districto. — Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.
 Dr. Tristão de Alencar Araripe.

Espirito-Santo.

- Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. de S. Pedro 35, e Gloria, 46.
 Dr. Custodio Cardoso Fontes, r. do Ouvidor, 97.

Goyaz.

- Dr. João Cardozo de Menezes e Souza, r. do Conde, 59.
 Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos, r. da Quitanda, 85.

Maranhão.

- 1.^o districto. — Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, ✱ 6; Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.
 Dr. José Jansen do Paço.
- 2.^o districto. — Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.
 Dr. Candido Mendes de Almeida. ✱ 5, r. Sete de Setembro, 68.
 Barão de Anajatuba.

Matto-Grosso.

Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, r. Direita, 66.
Padre Ernesto Camillo Barreto.

Minas-Geraes.

- 1º districto.—Dr. Benjamin Rodrigues Pereira.
Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 3, 5, praia Formosa, 239.
Dr. Camillo da Cunha Figueiredo.
- 2º districto.—Dr. João Pinto Moreira.
Dr. Antonio Augusto da Silva Canedo.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, r. do Hospicio, 78 A.
- 3º districto.—Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.
Mariano Procopio Ferreira Lage, 2, 3, Official da Ordem da Legião de Honra, r. dos Pescadores, 40.
- 4º districto.—Dr. José Xavier da Silva Capanema.
Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.
- 5º districto.—Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.
Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior.
Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.
- 6º districto.—Dr. Antonio Candido da Cruz Machado, 2.
Dr. Candido Freire de Figueiredo Murta.
Vicente José de Figueiredo.
- 7º districto. Dr. Joaquim Pedro de Mello.
Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Pará.

Conego Manoel José de Siqueira Mendes.
Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.
Dr. Antonio Francisco Pinheiro.

Parahyba.

- 1º districto.—Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, r. do Hospicio, 49.
- 2º districto.—Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104.
Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha.

Paraná.

Dr. Manoel Francisco Corrêa, 3, r. de Santa Christina, 21.
Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Pernambuco.

- 1º districto.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.
Dr. Moraes e Silva.
- 2º districto.—Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
- 3º districto.—Desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Barão de Araçagi.
- 4º districto.—Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego.
- 5º districto.—Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Conego Joaquim Pinto de Campos, 4.

Piauí.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
 Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho.
 Dr. Antonio Francisco de Salles.

Rio Grande do Norte.

Dr. Francisco Gomes da Silva Junior.
 Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara.

Rio de Janeiro.

1º districto (côrte). — Desembargador Izidro Borges Monteiro, ☙ 3; ☙ 2, r. da Candelaria, 13, 1º andar.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Rosario, 55.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.

2º districto. — Dr. Candido José Rodrigues Torres Filho, ☙ 2, r. de S. Clemente, 21.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, ☙ 2.

3º districto. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ☙ 2, ☙ 6, r. do Bispo, 5, e Engenho-Velho, 92 B.

4º districto. — Conde de Baependy, ☙ 2, ☙ 2, r. das Mangueiras, 58.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ☙ 2, ☙ 3, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. da Quitanda, 124.

Santa Catharina.

Jesuino Lamego Costa, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, Ⓐ T. de ouro, ☙ 2, Official da Ordem da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez; no arsenal de marinha.

Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

S. Paulo.

1º districto. — Dr. Rodrigo Augusto Silva.

Dr. João Mendes de Almeida.

Commendador Antonio Joaquim Rosa.

2º districto. — Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

Dr. Francisco de Paula Toledo.

3º districto. — Dr. Joaquim Octavio Nebias, ☙ 2, r. do Conde, 34.

Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, ☙ 3.

Dr. Antonio da Silva Prado.

S. Pedro do Sul.

1º districto. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt.

Desembarg. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ☙ 3, ☙ 5, r. do Bispo, 5.

2º districto. — Cons. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ☙ 2, r. das Laranjeiras, 46 L.

Coronel Innocencio Velloso Pederneira.

Dr. Hldefonso Simões Lopes.

Sergipe.

1º districto. — Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Dr. Manoel José de Menezes Prado.

2º districto. — Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Manoel Pereira Guimarães.

Secretaria da Camara dos Deputados. [42

Official-Maior.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

Officiacs.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Real Grandeza, 18.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, r. Dous de Dezembro, 5 A.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. do Senado, 23 A.

Dr. Jorge João Dodsworth, r. da Ajuda, 67.

Antonio Salema Garção Ribeiro, r. do Cassiano, 5 B.

Antonio Henoch dos Reis, r. dos Invalidos, 4.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 10.

Official Archivist e Bibliothecario.

Jorge Naylor, r. de S. Clemente, 54.

Ajudante do mesmo.

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. Nova de S. Pedro, 81.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Porteiro do Salão.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Riachuelo, 200.

Porteiros Graduados.

Do Salão, Paulino Antonio de Paiva, r. da Gloria, 80.

Da Secretaria, José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Continuos.

Antonio da Costa Pinheiro França, ladeira da Gloria, 14.

Antonio José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

João José da Silveira, Engenho Velho, 11 B.

Guardas das Galerias.

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Delfino Antonio da Silva Gandres, r. de Paula Mattos, 21.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Formosa, A.

Alexandre Cyrillo Fernandes da Rocha.

Correio.

Manoel Pinto Machado, r. Bella de S. João (S. Christovão).

Encarregado de conduzir o expediente.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

—+33+—

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.
Director Geral.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.
Directores de Secções. ()*

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 3, 6, chefe da 2ª secção, r. dos Arcos, 60.

Bacharel José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, chefe da 3ª secção, r. do Lavradio, 69.

Bacharel Manoel Francisco Correia, 3, chefe da 4ª secção, r. da Santa Christina 21. (No Gabinete de S. Ex.)

José Vicente Jorge, chefe da 5ª secção, r. do Rezende, 34 C.

(*) DECRETO N. 4154 DE 13 DE ABRIL DE 1868.—REORGANISA A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

CAPITULO 1.—*Da organização da secretaria.*—Art. 1.º A secretaria será dividida em cinco secções:

§ 1.º A secção, immediatamente dirigida pelo director-geral, terá a seu cargo:—1.º O registro da entrada e do movimento de todos os papeis, e a direcção do expediente.—2.º A expedição da correspondencia, a publicação dos despachos no livro da porta e as publicações pela imprensa.—3.º O expediente relativo aos negocios reservados.—4.º O livro do ponto dos empregados.—5.º As despesas da secretaria.—6.º O archivo da secretaria, no qual: 1.º, serão classificados, escripturados e guardados todos os livros e papeis sobre negocios findos que não deverem ser recolhidos no archivo publico; 2.º se passarão por ordem do director-geral certidões do que delles constar; 3.º, se guardará a bibliotheca da secretaria.

§ 2.º A 2ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.º A todos os negocios relativos á casa imperial que são expedidos por acto ministerial, os actos da corte e seu cerimonial, as festas nacionaes, a nomeação dos officiaes-móres e menores e dos criados de honra da mesma casa.—2.º As mercês honorificas e pecuniarias.—3.º Aos actos e correspondencias relativos á assembléa geral e a cada uma das camaras legislativas, que não versarem sobre assumptos especialmente distribuidos a cada uma das outras secções.—4.º A nomeação dos senadores.—5.º Ao conselho de estado, excepto quando se tratar de assumptos especialmente distribuidos á cada uma das outras secções.—6.º As leis das assembléas legislativas provinciaes e aos negocios pertencentes ás mesmas assembléas e ás camaras municipaes.—7.º A materia de eleições.—8.º A nomeação, licenças e demissão dos presidentes, vice-presidentes das provincias e seus secretarios.—9.º A correspondencia com os diversos ministerios, presidentes das provincias e outras autoridades sobre assumptos que não estejam especialmente distribuidos a cada uma das outras secções.—10. Aos conflictos de jurisdicção entre autoridades sobre assumptos distribuidos a diversas secções.—11. As naturalisações.—12. As desapropriações.—13. Ao archivo publico.—14. A nomeação, posse, licenças e demissões dos empregados da secretaria e á formação do respectivo quadro com as notas relativas ao seu exercicio, comportamento e comissões de que forem extraordinariamente incumbidos.—15. Á divisão administrativa do Imperio e á estatistica de sua população.

§ 3.º A 3ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.º Á instrucção superior e média, á primaria e secundaria do municipio da corte, e aos estabelecimentos de instrucção publica que o governo fundar nas provincias.—2.º Ao imperial instituto dos meninos cegos e ao instituto dos surdos-mudos.—3.º Aos ins-

Dr. Tobias Rabello Leite, addido, r. das Larangeiras, 95.

Joaquim Norberto de Souza Silva, addido, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictheroy.

1.^o Officiaes.

João Baptista Callogeras, 5, Commendador de numero da distincta Ordem de Carlos III da Hespanha, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica (na Europa).

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, Secretario do governo da provincia da Bahia.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6; 3 de P., r. do Lavradio, 120.

Luiz José Martins Rocha, 6, largo de S. João, 21, Nictheroy.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.

.

2.^o Officiaes.

Major Estacio Maria da Costa e Abreu, 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.

José Maria de Carvalho, 5, r. Nova de S. Pedro, 70.

João Gonçalves de Araujo, r. do Sabão, 367.

Dr. José Antonio da Silva Maya, r. do Engenho-Velho, 103 A.

Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Engenho-Velho, 103 F.

Tenente Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Torres, 11.

titulos, academias, estabelecimentos e sociedades que se dediquem ás sciencias, letras e artes.—4.^o Aos negocios relativos á saude publica e policia sanitaria.—5.^o Aos estabelecimentos e autoridades, aos quaes pertencer o exercicio deste ultimo ramo da administração.—6.^o Aos cemiterios, hospitaes, hospicios, casas de expostos e recolhimentos.

§ 4.^o A 4.^a secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.^o Á divisão ecclesiastica.—2.^o Á apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos e ás dispensas e a quaesquer outros actos relativos a estes assumptos.—3.^o Ao beneplacito imperial e ás licenças para impetração de graças espirituaes á Santa Sé ou a seus delegados.—4.^o Aos seminarios, conventos, capella imperial, cathedraes, parochias, ordens terceiras, irmandades e confrarias.—5.^o Aos cultos não catholicos.—6.^o Aos estabelecimentos e sociedades de beneficencia em geral.

§ 5.^o A 5.^a secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.^o Ao orçamento e aos creditos do ministerio.—2.^o Á escripturação, ao exame e á fiscalisação de todas as despesas do ministerio.—3.^o Ao orçamento e ás contas da Illma. camara municipal.—4.^o Á tomada de contas, cujo conhecimento pertencer ao ministerio.—5.^o Á organização do quadro geral dos vencimentos de todos os empregados do ministerio.—6.^o Ao assentamento dos proprios nacionaes occupados em serviço do ministerio.—7.^o Aos soccorros publicos.

Art. 2.^o É common ás secções:—1.^o A redacção dos actos e correspondencia do ministerio, pertencendo a cada uma das secções a parte concernente aos assumptos que lhes são distribuidos.—2.^o A guarda de todos os seus livros e dos papeis relativos aos negocios pendentes, devendo remette-los para o archivo da secretaria logo que se acharem findos.—3.^o Passar, por ordem do director-geral, certidões do que constar dos mesmos livros e papeis quando se acharem sob sua guarda.—4.^o A formação dos quadros dos empregados das diversas repartições pertencentes ao ministerio, com as notas relativas ao seu exercicio e comportamento.—5.^o O preparo das actas concernentes á sancção e promulgação das leis, segundo a distribuição feita entre as secções dos assumptos sobre que aquellas versarem, e o expediente necessario para sua execução.—6.^o O preparo dos trabalhos para a publicação das mesmas leis e dos despachos e decisões do ministerio.—7.^o A organização de synopses e indices das consultas do conselho de estado.—8.^o A colleção organizada das minutas de toda a correspondencia expedida.—9.^o O registro dos decretos exceptuados no art. 39.—10. A escripturação da entrada dos papeis nas secções, e da remessa para o archivo da secretaria dos que estiverem findos.—11. O livro do tombo, que conterá em resumo e por ordem chronologica a legislação que regule cada um dos ramos do serviço.

Amanuenses.

João Romão Martins de Moraes, r. Nova do Sabão, 110.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. do Conde d'Eu, 140 A.
 José Maria Ramos de Almeida, 6, r. da Lapa, 14.
 Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 77.
 Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 184.
 João Fernandes Valdez, praça Onze de Junho, 28.
 Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 98.
 Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.
Praticantes. Duarte José de Puga Garcia, r. de D. Luiza.
 Bento Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.
 Pedro Guedes de Carvalho, r. do Principe dos Cajueiros, 58.
 José Ribeiro Sarmento Junior, r. da Saude, 44.
 Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.
 Bacharel Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.
Porteiro. Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.
Ajudante do Port. Francisco José Rodrigues Soares Jr, r. dos Invalidos, 19, sob.
Continuos. Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. de S. Sebastião, 7
 (Paula Mattos).
 João Marques de Souza, r. Nova de S. Pedro, 62.
 Luiz Carlos Augusto, r. do Marquez de Caxias, Nictheroy.
Correios. Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. de Paula Mattos.
 João Ernesto da Silva Chaves, Ponta do Cajú, 108.
 Manoel José Candido da Fonseca, r. Formosa, 101.

 Presidentes das Provincias. [44

Alagôas. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Amazonas. João Wilkens de Mattos, 3. 5.
Bahia. Senador Barão de S. Lourenço, 2.
Ceará. Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Espirito-Santo. Dr. Antonio Dias Paes Leme.
Goyaz. Dr. Ernesto Augusto Pereira.
Maranhão. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Matto-Grosso. Chefe de Esquadra Barão de Melgaço, 2, 4, 5.
Minas-Geraes. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.
Pará. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.
Parahyba do Norte. Dr. Venancio José de Oliveira Lishoa.
Paraná. Dr. Antonio Luiz Alfonso de Carvalho.
Pernambuco. Senador Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4.
Piauhý. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6.
Rio Grande do Norte. Dr. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
Rio de Janeiro. Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, 3, 5.
Santa Catharina. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.
S. Paulo. Dr. Antonio Candido da Rocha.
S. Pedro do Sul. Dr. João Sertorio, 5.
Sergipe. Tenente-Coronel Francisco José Cardoso Junior, 3.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

Director. (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ✕ 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro João Crispiniano Soares, ✕ 4.

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Conselheiro Martim Francº Ribeiro de Andrada, ✕ 6.

3º Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Manoel Dias de Toledo, ✕ 5.

4º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 2, ✕ 6.

2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, ✕ 5.

2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão, ¶ 3, ✕ 4.

3ª cadeira, direito administrativo, o Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

1.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

2.º Dr. João Theodoro Xavier.

3.º Dr. Ernesto Ferreira França.

4.º Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

5.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

6.º Conego Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official da Secretaria. — Bacharel formado Francisco Leandro de Toledo.

Bibliothecario. — Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario. — Francisco de Salles Dias Ribeiro.

Professores cathedraticos.

Historia e Geographia — Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.

Philosophia racional e moral — Bacharel formado Manoel José Chaves, ¶ 3.

Inglez — (Em concurso).

Arithmetica e Geometria — Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez — Dr. José Joaquim de Almeida Reis.

Latim — Bacharel formado Victorino Caetano de Brito.

Rhetorica e Poetica — Dr. Paulo Antonio do Valle.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica — Bacharel formado Carlos Mariano Galvão Bueno.

Latim, Francez e Inglez — Bacharel formado Eugenio Manoel de Toledo.

Arithmetica e Geometria — Bacharel formado Carlos Augusto de Souza Lima.

Porteiro. — O Capitão Fortunato José dos Santos.

Faculdade de Direito do Recife. [46]

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)Visconde de Camaragibe, ¶ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Antonio de Figueiredo.2ª " " *Romano*.—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 3, Presidente do Pará.

2º Anno.

1ª " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia*.—Conselheiro Dr. João Silveira de Souza.2ª " " *Publico Ecclesiastico*.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

3º Anno.

1ª " " *Civil Patrio*.—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.2ª " " *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ¶ 3, ¶ 5.

4º Anno.

1ª " " *Civil Patrio*.—Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, ¶ 5.2ª " " *Commercial*.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1ª " *Theoria e Pratica do Processo*.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, ¶ 5.2ª " *Economia Politica*.—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ¶ 3, ¶ 4.3ª " *Direito Administrativo*.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedraticos.)

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Dr. João José Pinto Junior.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (Côrte, r. do Hospício, 28.)

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.*Official*.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.*Bibliothecario*.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, ¶ 4, Prelado domestico de S.S. (Em Roma.)*Ajudante*.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.*Porteiro*.—Christovão Pereira Pinto.*Bedeis*.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.*Continuos*.—Major João Baptista da Silva Manguinho. — João Cancio Prospero Montanha. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida. — Elias Francisco de Souza Barros.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim*.—Padre Felix Barreto de Vasconcellos." *Inglez*.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne." *Francez*.—Dr. Candido José Casado Lima." *Geographia e Historia*.—Bacharel Manoel Ferreira da Silva." *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho." *Philosophia Racional*.—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira." *Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.*De Arithmetica e Geometria*.—Padre Francisco João de Azevedo.*De Latim, Francez e Inglez*.—Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47]

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO À IGREJA, E A AULA PRÁTICA DE PHARMACIA É
À RUA DO AREAL C, NO ESTABELECIMENTO DE EZEQUIEL & FILHO.

Director.

Cons^o Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✿ 4, r. de S. Pedro, 70.

Vice-Director.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, ✿ 5; † 2 de P., e Commen-
dador da Ordem Americana de Isabel a Catholica. r. do Hospicio, 261, e r. da
Candelaria, 19, escriptorio.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á Medicina, Dr. Fran-
cisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3. Paço da Cidade,
e em Nietheroy, rua da Praia, 45.
- 2.^a—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da
Lapa, 51.
- 3.^a—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas), Dr. José Ribeiro de
Souza Fontes, † 2, ✿ 5, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. do
Principe dos Cajueiros, 26.

2^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Botanica e Zoologia.
- 2.^a—Chimica organica, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario, Dr.
Francisco Bonifacio de Abreu, † 2, ✿ 2. Em commissão do ministerio
da guerra no exercito de operações no Paraguay; r. de S. José, 122
- 3.^a—Physiologia.
- 4.^a—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza
Fontes, † 2, ✿ 5.

3^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Physiologia.
- 2.^a—Anatomia geral e Pathologia, Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ✿ 6,
 † 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- 3.^a—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ✿ 6, praça
da Constituição, 75.

4^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira França, ✿ 6, r. do
Lavrado, 35 C.
- 2.^a—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ✿ 6,
S. Domingos de Nietheroy, r. de José Bonifacio, 9.
- 3.^a—Partos, molestias de mulheres peçadas e de recém-nascidos, Conselheiro
Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, ✿ 5; † 2 de P., etc.

5^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca,
 ✿ 6.
- 2.^a—Anatomia topographica, medicina operatoria, eapparelhos, Dr. Fran-
cisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, ✿ 5, r. do Riachuelo, 88.
- 3.^a—Materia medica e Therapeutica.

6º Anno.

- 1.ª Cadeira.— Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- 2.ª— Medicina legal, Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16 (escriptório).
- 3.ª— Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Areal, C.

Clinica externa (do 3º ao 4º anno).

Clinica interna (do 5º ao 6º anno).

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64, res. r. do Monte-Alegre, 3 A.

OPPOSITORES.

Secção de Sciencias Accessorias.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 3 A.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, ⚙ 5, © U., ☆ 4, Ⓐ, r. do Senado, 35 A.

.

Secção de Sciencias Medicas.

Dr. José Joaquim da Silva, ⚙ 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, † 3. ⚙ 5, r. de S. Bento, 53.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães. ⚙ 3, ⚙ 3, ☆ 4 e 7 de ouro, Coronel honorario do exercito. (Em commissão do Ministerio da Guerra no exercito em operações no Paraguay.)

.

Secção de Sciencias Cirurgicas.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Luiz Pientzenauer, ⚙ 6, r. de S. Pedro, 75.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 35, res. r. de D. Luiza.

.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152.

Official da Secretaria.

Dr. Luiz Caetano Martins, r. do Estrella 10, Rio Comprido.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Bernardo Teixeira de Carvalho Junior.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, Alto do Catumby, 41.

Antonio José de Oliveira Castro, morro do Santos Rodrigues, 10.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Batalha, 2 A.

Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 70.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Manoel Timotheo da Costa, Engenho-Novo.

Joaquim Marques de Souza, r. do Conde d'Eu, 189.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. da Praia, 241, Nictheroy.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. Christovão, 95.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico, pharmaceutico e obstetricio, e dos habilitados para os actos, no anno de 1869.

CURSO MEDICO.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculário-se.....	50	108	64	65	33	32	352

CURSO PHARMACEUTICO.	ANNOS.			
	1º	2º	3º	TOTAL.
Matriculário-se.....	37	40	31	108
CURSO OBSTETRICO.....	...	2	...	2

Forão julgados habilitados para os actos:

	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Curso medico.....	45	101	62	64	33	32	337
Curso pharmaceutico	27	36	31	...	...	...	94
Curso osbtetricio.....	...	2	...	...	...	...	2

(Ha só tres annos no curso pharmaceutico.)

Doutorário-se 39 alumnos durante o corrente anno, sendo 7 do 6º anno dos annos passados.

Prestação juramento de Pharmacia 30.

Prestou juramento de Parteira 1.

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, ✠ 2, ⬤ 5. — Chimica e Mineralogia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, ✠ 2. — Botanica e Zoologia.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, ✠ 3. — Chimica organica.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ⬤ 6. — Physiologia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ⬤ 6. — Physiologia.

Conselheiro Elias José Pedrosa, ✠ 3. — Anatomia geral e pathologica.

Dr. José de Góes Siqueira, ⬤ 4. — Pathologia geral.

. — Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas, ⬤ 4. — Pathologia externa.

. — Pathologia interna.

Conselheiro Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.

. — Clinica externa.

5º Anno.

. — Pathologia interna.

Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.

. — Materia medica.

Dr. Antonio Januario de Faria, ✠ 3, ⬤ 6. — Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, ⬤ 6. — Hygiene, e Historia de medicina.

Dr. Salustiano Ferreira Souto, ✠ 2, ⬤ 6. — Medicina legal.

. — Pharmacia.

Dr. Antonio Januario de Faria, ✠ 3, ⬤ 6. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura.

Dr. Domingos Carlos da Silva.

Dr. Augusto Gonçalves Martins, ⬤ 6.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, ✠ 3.

Dr. Luiz Alves dos Santos, ⬤ 5. No Sul.

{ Da secção de sciencias chirurgicas.

{ Da secção de sciencias medicas.

Dr. Pedro Ribeiro de Araujo.

Dr. Rozendo Aprigio Per^a Guim.^{es} No Sul.

Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, ✠ 3,

⬤ 6. No Sul.

{ Da secção de sciencias accessorias.

Dr. Ignacio José da Cunha, ⬤ 6.

Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Secretario. — Dr. Cincinato Pinto da Silva, ⬤ 5.

Official da secretaria. — Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, ⬤ 6.

Bibliothecario. — Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario. — Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro. — José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores. — Publico Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle. — Do Gabinete de Anatomia.

. — Do Laboratorio Chimico.

Plinio José Pedrosa. — Conserv. da Pharm. e Materia med.

DEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

Manoel José de Freitas Paço.

José Aurelio da Silva.

José Leandro Gomes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director. — Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, Nietheroy, r. da Princeza, 1.

Vice-Director. — Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nietheroy

Secretario. — João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nietheroy.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9 (Botafogo).

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, 6, r. das Flôres, 58.

Gravura de medallas e pedras preciosas. Vago.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, † 3, 6, r. das Flôres, 62.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, 6, r. das Flôres.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, † 3, 6, r. de S. Januario.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, 6, r. dos Ourives, 2.

Pedro Julio Le Chevrel, 6, morro do Castello.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, † 3, † 3, 6, praia do Sacco, 123.

Anatomia e physiologia das paixões. Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, Grão-Cavalleiro do Santo Sepulero, r. do Lavradio, 53 D.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, 5; × 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, 5, r. do Rio Comprido, 24.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Riachuelo, 88.

Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Secção de Musica.

José Martini, r. do Riachuelo, 21, loja.

Demetrio Rivero, r. do Theatro, 17; reside r. da Boa Viagem.

Antonio Luiz de Moura, r. d'Ouvidor, 116, ou S. Domingos em Nictheroy.
Archangelo Fiorito, 6, r. Bella de S. João, 32.

José Martins de Santa Rosa, r. do Andarahy.

D. Leonor Tolentina de Castro Fazenda, travessa do Desterro, 14.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

Professores jubilados da Academia.

Augusto Müller, 3, 6, S. Domingos de Nictheroy.

Felix Emilio Taunay, 3 4; 5, Ex-Director da Academia, r. Nova do Sabão, 27.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, campo d'Acclamação, 99.

Job Justino d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Manoel d'Araujo Porto-Alegre, 3, 4, Ex-Director da Academia. (Lisboa.)
Conservador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6, Nictheroy,
r. do Visconde do Uruguay.

Porteiro. — João da Costa, S. Christovão.

Guarda. — João Frederico Gluck, na Academia.

Junta Central de Hygiene Publica. [51]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, às quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 2, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42,
reside em Sta Thereza, rua Aprazivel.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, e r. do Eng. Velho, 94 AA.

Secretario. Dr. Pedro Affonso de Carvalho, 6, r. de D. Luiza, 5 A.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. Luiz da Silva Brandão,
r. Direita, 12.

Amanuense. Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Formosa, 137.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [52]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello. 2, B. O., © G. I.;
2 de P., r. Direita, 157.

O Consul Inglez.

O governo despedio todos os empregados e entregou o hospital a um empregado com o titulo de

Conseruador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspecção de Saude do Porto da Capital. [53]

NA FORTALEZA DE VILLEGaignon.—ESCRITORIO, NA RUA SETE DE SETEMBRO, 3 A.

Inspector.

Dr. José Pereira Rego, ✠ 2, ⚙ 4, r. do Lavradio, 118.

Medico. — Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. de D. Luiza.

Secretario da Inspecção de Saude. — Dr. José Firmino Vellez, ✠ 3, ⚙ 6, r. do Rezende, 27 F.

Agente. — Horacio Cypriano Barata de Almeida, r. de Paula Mattos, 5, e r. Sete de Setembro, 3 A.

Instituto Vaccinico da Côrte. [54]

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 2, ⚙ 5, ☉ G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos do Instituto.

João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, ⚙ 5, ✠ 3, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, ⚙ 4, r. do Lavradio, 90.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✠ 3, ⚙ 6, r. da Imperatriz, 56.

Secretario.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, ⚙ 6, r. de D. Luiza, 5 A.

Vaccinador auctido sem vencimento.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70

Amanuense. — Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. — João Francisco Nogueira, Barracão da Camara Municipal.

Archivo Publico do Imperio. [55]

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, ⚙ 3; ✠ 3, ✠ 2 de P., r. de Santa Thereza, 46.

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barboza, ⚙ 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

Amanuenses.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assemblêa, 33, sobrado. (Em commissão na Secretaria do Imperio.)

João Baptista da Veiga, travessa do Santa Christina, 1.

Porteiro.—Antonio José da Silva, r. do Conde d'Eu, 163.

Continuo.—Manoel José Vieira, travesso do Desterro, 6.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [56

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral Interino.

Padre Mestre Fr. José de St. Maria Amaral r. de S. Francisco Xavier, 3.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59, Floresta.

Amanuenses.

Frederico Teixeira Coutinho, r. de Santa Thereza, 60.

Hermenegildo José de Azambuja Neves.

Alcibiades Diniz Cordeiro, Nictheroy.

Interinamente, Bacharel João Mamede Junior, r. do Porto, junto à Estrada de Ferro de Pedro II.

Continuo e Correio.

Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá.

CONSELHO DIRECTOR.

Conselheiro Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. da Praia, 103 Nictheroy.

Padre Mestre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá Benevides, Internato do Imper. Collegio de Pedro II.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. do Rezende, 35.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. Direita, 10; reside na Tijuca.

Frei Camillo do Montserrate, Bibliotheca publica, largo da Lapa.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Substitutos.—Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, Floresta.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de S. Amaro, 8.

Bacharel João Francisco Diogo.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. (*) [57

PROFESSORES.

Freguezia do Sacramento.

1ª Escola. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio 268, loja.

» D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio 268, sobrado.

2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. d'Alfandega, 145.

» D. Luiza Ferreira Sampaio, r. da Constituição, 66.

S. José.

João Pedro dos Santos Cruz, r. de S. José, 13, sobrado.

D. Mathilde Carolina Ferreira, r. de S. José, 36.

(*) Existem no Municipio da Corte 45 escolas publicas: do sexo masculino 26, e do feminino 19; além de duas escolas particulares do sexo masculino, subvencionadas pelo Governo para admittirem gratuitamente meninos pobres, uma em Irajá e outra na Copacabana.

Candelaria.

João da Matta Araujo, r. dos Ourives.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, r. Nova do Principe, esquina da da Imperatriz.

» D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. da Imperatriz, 103.

2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

» D. Alcida Brandelina da Costa Seixas, r. do Livramento, 64.

Santa Anna.

1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

» D. Elisa Tanner, campo d'Acclamação, 79.

2ª Escola. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.

Santo Antonio.

Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Rezende, 37.

D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

Divino Espirito-Santo.

Gustavo José Alberto, r. de Estacio de Sá, 78.

D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

Gloria.

Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.

D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 177.

Lagôa.

1ª Escola. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, S. Clemente, 41.

2ª » José Antonio de Campos Lima, r. da Boa Vista, 4 C.

D. Anna Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente.

Engenho-Velho.

João Ferreira Moscoso, travessa da Rainha, 1.

D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, 27 A.

S. Christovão.

1ª Cadeira, José Gonçalves Paim, Praça de D. Pedro I, 75 D.

1ª Cadeira, D. Maria José dos Santos Lara, r. da Aurora, 21.

Ponta do Cajú.

2ª Cadeira, Antonio Candido Rodrigues Carneiro, pr. do Cajú, 13.

2ª Cadeira, D. Deolinda Mariada Cruz e Almeida Arº r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bemfica e Pedregulho.

3ª Cadeira, D. Maria da Gloria de Almeida Feijó, largo do Pedregulho, 50.

Inhaúma.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Campinho.

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Jacarepaguá.

Joaquim José de Souza Ribeiro, em casa propria.

D. Thereza Leopoldina de Araujo.

Campo-Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Guaratiba.

1ª Escola. José Joaquim Pereira de Azurara.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

3ª Escola. Professora, Vago.

Curato de Santa Cruz.

João Marciano de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Escola. João Corrêa dos Santos.

2ª Escola. Antonio Estevão da Costa e Cunha.

Ilha de Paqueta.

Olympio Catão Viriato Montez.

D. Flavia Dometilla de Carvalho.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Antonio José Marques.

José João de Povoá Pinheiro.

José Alves da Visitação.

Francisco Thomaz Augusto.

Domingos Diogo Braga Junior.

Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.

Candido Baptista Antunes.

José Joaquim dos Santos Junior.

Narciso Gonçalves Paim (interino).

David José Lopes.

Francisco Fernandes Machado.

Norberto Rizzo de Azevedo.

Domingos José Lisboa.

João Ricardo Ferreira Campello.

Bento José Torres.

Francisco da Silva Saldanha.

Gabriel de Souza Pereira Botafogo.

Guilherme Joaquim da Rocha.

João Rufino de Oliveira.

José Carlos Coimbra de Gouvêa.

José Martins de Aguiar.

José da Silva Santos.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Luiza Maria Tanner Campos.

D. Maria Nazareth dos S^{tos} Garrocho.

D. Josepha Thomazia da Costa Passos.

D. Luiza Celestina Velloso.

D. Deolinda Ferreira Sampaio.

D. Amelia Emilia da Silva Santos.

D. Maria Arabella de Castro Tostes.

D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne.

D. Thereza de Alcantara Lobo.

D. Guilhermina Emilia da Rocha.

D. Julia Candida Pessoa.

D. Demithildes Aurora da Silva.

D. Gertrudes Mathilde da Silveira.

D. Maria Fortunata Cardoso de Siqueira Amazonas.

D. Guilhermina Maria Duval.

D. Augusta Castellões.

D. Luiza Rodopiano da Costa Lima.

D. Candida Antonia Martins.

D. Anna Alex^a de Vasconcellos Medina.

D. Carolina Gabriela de Paula Dias.

D. Anna Carolina Paiva.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [58

FREGUEZIAS DA CIDADE.

1º districto—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 42.

2º " —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Rosario, 49.

3º " —Dr. Marcos Ant^o Ribeiro Monteiro de Barros, Secretaria do Commercio, Agricultura e Obras Publicas.

4º " —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 50.

5º " —José Vicente Jorge, r. de Rezende, 34 C.

Freguezia da Lagôa. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, † 3, 6, r. da Real Grandeza, 3.

Freguezia do Engenho-Velho. — Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

Freguezia de S. Christovão. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, 6, praça de D. Pedro I, 99.

Freguezia do Espirito-Santo. — Vigario Padre José Alves Pereira.

FREGUEZIAS DE FORA.

Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.
 Trajá. — Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
 Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva. Serve interinamente o Vigario
 Belisario Cardoso dos Santos.
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Santa Cruz.—Dr. José de Saldanha da Gama.
 Ilha do Governador.—Vigario Francisco Alvares da Costa e Silva.
 Paqueta.—Pedro José Pinto Serqueira, † 3, 5.

N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.

2º	»	»	S. José e Candelaria.
3º	»	»	Santa Rita.
4º	»	»	Sacramento.
5º	»	»	Santo Antonio, e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [59

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de
 Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de
 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Im-
 perial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Consº Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio.

Vice-Reitor.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.

Escrivão.—Francisco Bernardo de Brito, r. da Constituição, 9.

Professor de Religião, Historia Sagrada e de latim e portuguez do 1º anno.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Internato (Engenho-Velho).

Professor de Phisica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas.

José Ventura Bóscoli, 6, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Philosophia racional e moral (interino).

Padre-Mestre Fr. Saturnino de S^{ta} Clara Antunes de Abreu, Most. de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Professor de Historia Antiga.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Professor de Historia Média e Moderna.

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Conde d'Eu, 116.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Professor de Corographia e Historia do Brasil.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. da Praia, 103, Nictheroy.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 6.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. da Gloria, 48 A.

Professores de Latim.

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. Aurea, 2 (Santa Thereza).

Gabriel de Medeiros Gomes, r. do Riachuelo, 35.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Clemente, 10.

Professor de Allemão. (Materia não obrigatoria.)

Berthold Goldschmidt, r. do Atterrado, 56 B.

Professor de Inglez.

Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, Tijuca, escriptorio r. Direita, 10.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

Professor de Italiano. (Materia não obrigatoria.)

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 4, 3, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

Professor de Musica Vocal.

Mathias José Teixeira, 6, r. da Assembléa, 99.

Professor de Gymnastica (interino).

Major Pedro Guilherme Meyer, na escola da Praia Vermelha.

Professor de Dansa.

Francisco de Paula Paiva, Praça Onze de Junho, 33.

Inspectores de Alumnos.—Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 29.

Carlos Augusto da Costa Aguiar, no Externato.

João Bernardo de Brito, r. da Constituição, 9.

Alexandre Mondaine, r. do Rezende, 24.

Bedel.—Luiz da Motta Gomes, r. de S. Diogo, 116 A.*Porteiro.*—Ambrosio Lopes Ferraz e Castro, no Externato.**INTERNATO. [59 a.]**

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier, 3.

Reitor.

Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, no Collegio. (Servindo interinamente de Inspector geral da Instrução Publica.)

Vice-Reitor.

Padre Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.

Secretario.

Tenente João Barboza Rodrigues, r. Bella de S. João.

Capellão e Professor de Religião, Latim e Portuguez do 1º anno.

Conego Francisco Bernardino de Souza, r. do Costa, 2.

Medico.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. dos Ourives, 18, e Andarahy Pequeno, 47.

Escrivão.—Antonio Maria da Luz, r. do Sabão do Mangue, 3.

Professores.—Os mesmos do Externato, menos o Capellão, e Professor de Latim e Portuguez e Religião.

Professor de dansa. — Francisco de Paula Paiva, Praça Onze de Junho, 33.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Augusto Antonio Emilio do Couto Milagres de Lafayette e Castro, r. do Lavradio, 134.

Francez e Inglez. Bacharel Pedro Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, DD.

Grego e Allemão. Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. de Theophilo Ottoni, 97, e Collegio de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.

Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. da Floresta, 7 F.

Mathematicas. Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Regente, 1.

Bedel das aulas.— João Rodrigues Ferreira, morro do Santos Rodrigues, 12.

Inspectores dos alumnos.

Cesar Augusto da Camara.

José Antonio Dias Caldas.

José Pinto da Silva Leal.

Joaquim José Alves

Frederico José Vaz Pinto.

Porteiro.—Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

Campo d'Acclamação, 17, lado da r. do Conde.

O Imperial Instituto dos Meninos cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2º § 2º.

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto.— Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Barão do Bom-Retiro, 3, 3, 5, Fazenda do Bom-Retiro, no Engenho-Novo, ou Caixa d'Amortização, ou r. de S. Pedro, 93.

Director e thesoureiro. — Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, reside no estabelecimento.

Medico. — Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, Engenho Novo.

Capellão e professor de religião. — Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1 A.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. de Catumby, 26 E.

Professor de geographia e de historia. — O mesmo.

Professor de mathematicas e de sciencias naturaes.— O Director.

Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano. — Guilherme Lourenço Schulze, r. Therezina, 4, ou d'Ajuda, 42.

Professor de instrumentos de sopro, de harmonio, e de regras de instrumentação. — Raphael Coelho Machado, 6, trav. do Ouvidor, 33.

Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental.—D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Laranjeiras, 2 B.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora effectiva das alumnas. — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 106, no portão.

Mestre interino da officina typographica. — O alumno Firmino Rodrigues de Oliveira, reside no estabelecimento.

Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua franceza e da 2ª classe de musica. — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelec.

Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada. — Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo da 1ª classe dos estudos de musica. — José Soares Pinto de Cerqueira, reside no estabelecimento, ou na r. da Harmonia, 60.

Repetidores addidos. — D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.

Inspector de alumnos e porteiro. — José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

Amanuense, Continuo, e servindo de Secretario. — Americo Herald da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrução e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. [61

CHACARA DAS LARANJEIRAS, 95.

Director. — Dr. Tobias Rabello Leite, 5, reside no estabelecimento.

Medico. — Vago.

Capellão. Frei Bento da Trindade Cortez.

Professor de lingua nacional. — Manoel de Magalhães Couto.

Professora de lingua nacional das alumnas. — D. Amelia Emilia da Silva Santos.

Inspectora das alumnas. — Martha Orninda dos Santos Milne.

Inspector dos alumnos. — Ernesto Carlos Augusto.

Dispenseiro. — João Flavio e Azevedo.

N. B. O estabelecimento foi reorganizado por Decreto n. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, cuja execução começou em 10 de Agosto de 1868, em virtude do qual serão nomeados os professores de desenho, de materias secundarias, e de articulação artificial á proporção que houverem alumnos para as aulas destas materias.

O ensino profissional consiste por ora em horticultura.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Segundos Officiaes.

João Cesario da Silva, r. das Flores, 18 A.

José Meirelles Alves Moreira (ausente, em commissão do Governo Imperial).

André Cordeiro de Negreiros Lobato, (interinamente), r. de S. Amaro, AA (Cattete).

Praticantes.

João Simões da Fonseca, praia do Botafogo, ao pé do morro da Viuva.

Sebastião José de Lima, r. de S. Januario, 18 D. (S. Christovão).

Guarda. — Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, Portaria das Damas, Paço.

Guilherme de Souza Maia, morro de Santa Thereza (Lagoinha).

Felisbino Manoel da Rocha Porto Junior, r. do Imperador, 15.

Felippe Nery de Moraes, r. do Duque de Saxe, 2.

Belizario Almeno da Rocha Porto, r. do Imperador, 15.

Instituto Historico e Geographico do Brasil. [63

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

Presidente.

Visconde de Sapucahy,  2,  2,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Barão do Bom Retiro,  3,  3,  5, r. do Eng.-Novo, 20.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. da Praia, 103 (Nitheroy).

3º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nitheroy.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Segundo Secretario.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  2,  5, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Secretarios supplentes.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A, sobrado.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. da Praia, 103 (Nitheroy).

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja,  3, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

J. J. de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
Francisco José Borges, r. do Maruhy, 97.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Cons^o Barão do Bom Retiro, 3, 5, 3.
Desembargador D. Francisco Balthazar da
Silveira, 2, 5; 2, r. do Riachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

Con.^o Francisco Freire Allemão, 3, 5,
Cavalleiro da Ordem de Francisco I de
Napoles, no Museo Nacional.

Commissão de revisão de manuscriptos
Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, etc.
Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. do Hospicio, 65.

Commissão de trabalhos historicos.

Joaq^m Norberto de Souza e Silva.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,
2, r. do Hospicio, 78 A.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r.
do Lavradio, 71.

Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete,
198.

Commissão de trabalhos geographicos.

Cons^o Henrique de Beaurepaire Rohan, 2,
etc., r. da Praia, 39, Nictheroy.

Dr. Guillerme Schuch de Capanema, 3,
4, S. Leopoldo, 1.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Cap.-ten. Dr. Giacomo Raja Gabaglia, 3,
3, S. Francisco Xavier, 31 A.

Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito,
3, S. Christovão, 43.

Dr. José de Saldanha da Gama Filho, 5,
2, fazenda de Santa Cruz.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons. Francisco Freire Allemão, 5, 3,
no Museo Nacional.

Cons. Duarte da Ponte Ribeiro, 2, 2.
Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r.
dos Arcos, 58.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Agost^o Marques Perdigão Malheiro, 2,
Hospicio, 78 A.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r.
Sete de Setembro, 131.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 3, 3.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. de
S. Pedro, 79.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6,
r. da Quitanda, 12.

Antonio Deodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 137.

Empregados.

Escripturario.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.

Revisor e conservador da bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Fer^a, r. Nova de S. Joaq^m, 4 BB. (Bot.)

Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro na sua sessão de 5 de Julho de 1861, em consequencia da proposta approvada na sessão de 14 de Junho do mesmo anno. [64

Presidente.

Conselheiro Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, r. do Engenho Novo, 20.

Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictheroy.

Thesoureiro.

Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.

Membros.

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 3, r. da Praia, 39 Nictheroy.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe, 26 (Caj.)

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. das Larang. 10 B.
Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Amanuense.

Duarte José de Puga Garcia, r. dos Invalidos, 22.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecta nesta corte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor, para a qual já se tem obtido cerca de 50 contos de réis.

Academia Imperial de Medicina. [65]

Faz as suas sessões no Paço da Illma. Camara Municipal.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Secção Medica.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 3, 4, r. da Princeza, 2. (Caj.)
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 4, r. do Lavradio, 90.
Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, 2, 5, largo da Misericordia, 7.
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 5, 3, 3, Botafogo.
Dr. Francisco Arlt, professor de Vienna.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5; 3, r. d'Assembléa, 30.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, 2 de P., etc., em Nictheroy.
Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, 3, 5, r. de S. Pedro, 244.
Dr. José Maria de Noronha Feital, 5, 3, 3, r. de S. Bento, 53.
Dr. Luiz Agassiz, nos Estados-Unidos.
Dr. Luiz Francisco Bonjean, 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. Direita, 15.
Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, 5, Barra Mansa.
Cons.^o Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Secção Cirurgica.

Dr. Alvarenga, professor da escola de Lisboa.
Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
Dr. Antonio Martins Pinheiro, 3, 5, r. d'Ajuda, 31.
Cons. Dr. Barão de Itaúna (Candido Borges Monteiro), 2, 3; 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 312. (Na Europa.)
Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, Rio Comprido, 22.
Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, 2, 5; 2 de P., r. do Hospicio, 261.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flôres, 4.
Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.
Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. Nova do Livramento, 94.
Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. dos Ourives, 18, e Andarahy, 47.
Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 94.

- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, † 3 de P., r. do Conde, 37.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattelê, 191, e r. de S. Pedro, 16, escriptorio.
 Dr. João Damasceno Pechanha da Silva, r. Direita, 16.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64, e d'Ajuda, 171.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., $\star$ 4, r. do Senado, 35 A.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, $\odot$ 6; † 3 de P., r. do Lavradio, 120.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
 Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 71 (Niet.), e Riachuelo, 86.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, $\odot$ 4, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. José Pereira Guimarães, r. do Theophilo Ottoni, 36.
 Dr. José Pereira Rego, † 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, † 3, $\odot$ 6; † 3 de P., r. d'Assembléa, 32.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, da Princeza, 102 (Caj.).
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.
 Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, $\odot$ 6, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, $\odot$ 5, † 3, r. de S. Pedro, 317.

Secção Cirurgica.

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.
 Dr. Aristides Francisco Garnier, $\odot$ 6, r. de S. José, 108.
 Dr. Ataliba de Gomensorô, † 3 de P. r. do Rosario, 69.
 Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, † 3, $\odot$ 5, r. Direita, 36.
 Dr. Fernando Pires Ferreira, r. do Nuncio, 21.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 2, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., r. do Hospicio, 42.
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, $\odot$ 5, r. do Principe, 26 (Cajueiros).
 Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Christovão.
 Dr. Luiz Pientzenauer, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 75 (sobrado).
 Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Direita, 32.
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 149.

Secção Pharmaceutica.

- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda 41.
 João Maria Soullie, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
 Dr. Francisco Nicolão dos Santos, r. do Sabão, 12, e Andarahy, 26.

Secção Cirurgica.

- Dr. Carlos Pedraglia. (Na Europa.)
 Dr. Manoel Nunes da Costa, Valença.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente. Dr. José Pereira Rego,  2,  4, r. do Lavradio, 118.

Secretario Geral. Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira,  3,  6, travessa da Gambôa, 3.

Redactor do Jornal da Academia. Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz,  3 de P., r. do Conde, 37, e r. da Quitanda, 85.

Empregados.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal,  5, na Secretaria da Ordem 3^a da Penitencia, e r. d'America, 31.

Porteiro. João Francisco Nogueira Junior, campo d'Acclamação.

Porteiro honorario. Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 91.

Hospital dos Lazares. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO.

Juiz Conservador.—O Juiz da Provedoria de Capellas e Resíduos, Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo,  3, r. dos Andradas 30; reside na r. do Cattleto, 182 A.

Escrivão.—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.

Thesoureiro.—Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.

1^a Procurador.—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

2^a dito.—Manoel Antonio Portella, r. do Sabão, 30.

Empregados effectivos.

Capellão.—Padre André de Santa Maria Luna, no Hospital.

Medico.—Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Regente.—José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES. 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1869 A 1871.

Presidente.—Conselheiro d'Estado José Maria da Silva Paranhos,  2,  4, etc., r. do Conde, 59. (Em commissão no Rio da Prata e no Paraguay.)

Vice-Presidente.—Veador José Machado Coelho de Castro,  2,  4;  2, commendador da Ordem Ernestino da Casa Ducal de Saxonia de 2^a classe, r. do Bispo. EEE, Rio Comprido.

Secretario.—Dr. Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 16.

Thesoureiro.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. do Cattleto, 145.

Directores.—José Julio Dreys,  6, r. da Imperatriz, 64, 4^o andar.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira,  2,  5;  2, r. do Riachuelo, 38.

Adjuntos.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, r. de S. Joaquim, 94.
 Conselheiro Antonio Felix Martins, 3, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, 4, r. do Presidente Domiciano, 18, Nietheroy.
 Dr. João José Vieira, no Batalhão Naval, ilha das Cobras.
 Justino de Figueiredo Novacs, 6, r. Formosa, 16.
 Conselheiro João Antonio de Calazans Rodrigues 3, 4, C. C. r. do Cosme Velho, 66.
 Conselheiro João Estevão da Cruz, 2, r. do Marquez de Abrantes, 24.
 Francisco Antonio de Almeida, r. da Praia, Nietheroy.
 Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nietheroy.
 João Carneiro do Amaral, 3, 5, etc., r. de S. Christovão, 67.
 Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Lavradio, 96.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Moço Fidalgo da Casa Imperial, 6, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.
 Dr. João José Vieira.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, Andarahy, 34 B.
1º Escriptuario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
Amanuense. — Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.

THESOURARIA.

Fiel. — Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1.
Escrivão. — Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. Formosa, 16.
Agente e Porteiro. — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.
Continuo. — José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Cajueiros.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decréto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

Calculo das joias que pagão, no acto da inscripção, os contribuintes do Monte-Pio.

Até 25 annos de idade, 10 % sobre a quantia com que se inscreverem; de 25 a 30, 20 %; de 30 a 35, 40 %; de 35 a 40, 60 %; de 40 a 45, 80 %; de 45 a 50, 100 %; de 50 a 55, 140 %; de 56 a 60, 180 %.

A annuidade é sempre de 5 %.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento, de 1864 pag. 145.)

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem-exposta.

Bispo Diocesano.

D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór, Palacio da Conceição. (*)

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno,  3,  2, Prelado Domestico de S. Santidade, Confessor de SS. AA. II., Inspector da Imperial Capella e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. Larga de S. Joaquim, 76.
Conselheiro Antonio Pedro dos Reis,  2, r. do Passeio, 36, no Atheneu.
Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles,  2, r. de Santa Thereza, 42.
Felix Maria de Freitas Albuquerque,  2, Inspector int. Mosteiro de S. Bento.
Antonio José de Mello,  2,  4,  U. de prata, r. do Monsenhor, Eng.-Velho.
Bernardo Lyra da Silva,  3, r. da Praia de S. Christovão, 1.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão,  2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 20 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, r. Sete de Setembro, 139.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, tr. do Ouvidor, 18.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Riachuelo, 224.

Manoel Antonio Cabral,  3, r. da Princeza, 68.

José Luiz Gomes de Menezes, Praga de D. Pedro I, 95 C.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Principe, 23, Cajueiros.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim  3,  3, r. de S. Lourenço, 32.

Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Francisco Xavier Pinheiro,  6, r. do Theophilo Ottoni, 60.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Theophilo Ottoni, 60.

Francisco Bernardino de Souza, r. do Costa, 2.

Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial,  3,
 1 e 3 de prata, r. dos Arcos, 1.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares,  3,  6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Ant^o da Conceição Gomes de Amorim, Capellão extranumerario da Armada.

(*) O Sr. Bispo partio para Roma em 24 de Outubro de 1869 a fim de assistir ao Concilio. Nomeou para governar o Bispado, enquanto estiver ausente: em 1^o lugar, Monsenhor Vigario Geral, Felix Maria de Freitas Albuquerque; em 2^o, Conego José Joaquim da Fonseca Lima; em 3^o, Padre José Gonçalves Ferreira.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio
 Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.
 Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.
 Fr. João de Santa Thereza de Jesus, Convento de S. Francisco da Bahia.
 Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.
 Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Embaú.
 Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.
 Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Padre José Caetano de Souza França, Capellão de SS. AA. o Sr. Conde e
 Condessa d'Eu, r. da Alfândega, 118.
 Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Capellães Cantores.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nictheroy.
 Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.
 Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Bom Jardim.
 Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva, hospital da Ilha das Cobras.
 Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista-Alegre, 4 A (Catumby).
 Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Igreja de S^{ta} Rita.
 Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.
 Padre Virissimo José do Bom-Successo.
 Padre Eduardo Fructuoso da Costa, Nictheroy.
 Padre Antonio Gomes Xavier, Nictheroy.
 Padre Telemaco de Souza Velho, Convento do Carmo.
 Padre João Caetano da Costa e Faria, Quinta Imperial.
 Padre Domingos de S. Francisco de Paula.
 Padre José Venerando da Graça.
 Padre José Luiz de Mello, *Regente do Còro.*

Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaías.

Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova do Sabão, 21.

Mestres de Capella.

Archangelo Fiorito, 6, r. Bella de S. João, 32.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado (honorario).

Organistas.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62, e Ouv., 101 e 165.
 Henrique Gomes Braga.

Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.

Carlos Mazziotti, r. da Misericórdia, 68, 2º andar.
 Hygino José de Araujo, r. da Imperatriz, 68.
 Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.
 Joaquim José Maciel, Nictheroy.
 Heliodoro Maria da Trindade, do Regente, 34 A.
 Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 16.
 Carlos Gonçalves Mattos.

Musicos Instrumentistas.

Alexandre Francisco Elena, r. do Sabão, 37 B.
 José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, 6, Ilha da Caqueirada.
 Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 João Pereira da Silva, morro de Santos Rodrigues.
 Charles Juste Cavalier, r. Sete de Setembro, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Sabão, 306.
 Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.
 Norberto Manoel de Normandia.

Armadores da Capella e Casa Imperial.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

N. B. Ha mais Monsenhores, Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.
 — 10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador

Curia Episcopal. [70*Bispo Diocesano.*

O Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Pedro Maria de Lacerda. (Actualmente em Roma.)

Vigario Geral, e Governador do Bispado.

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.
Secretario da Camara Ecclesiastica. — Padre José Antonio Rodrigues, r. de S. Lourenço, 22.

Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Escrivão do Registro e Contador.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. do Sabão, 200.

Ajudantes. Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 7, em S. Christovão.

Cartorario. Custodio Augusto de Oliveira, r. do Monte, 49.

Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peganha, r. da Pedreira da Gloria, 54.

Continuo. Antonio José da Rocha Silveira, r. do Aqued., m. de Santa Thereza.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, 2, 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conego José Antonio da Silva Chaves, 2, r. do Bispo, 2 B.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, 2, r. do Carvalho de Sá, 4.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 48.

Conego Dr. Joaquim Caetano-Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 4.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 20 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Conego João José da Silva Peganha Baptista, r. da Constituição, 45.

Conego honorario João Carlos Monteiro, 3, 6, Campos.

Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento de Santo Antonio.

Conego Quintiliano José do Amaral, 3, 6, travessa do Senado, 6 A.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Monsenhor Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalleiro da Ordem pontificia de S. João de Jerusalém, etc., S. Paulo.

Vigario João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral. — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, H 2, Mosteiro de S. Bento.

Promotor interino. — Conego José Gonçalves Ferreira, H 3, e Commendador do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. d'Ajuda, 65
Escrivão do Juizo—Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime. — Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49.

Contador. — Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

Solicitador. — José Thomaz de Aquino Junior, r. Direita, 66, e Rio Comprido, 10.

Meirinhos. — José Henriques Miranda Pittoresco, morro do Livramento.

Joaquim Antonio de Miranda, morro do Paula Mattos, 26.

CAIXA PIA DO BISPADO.

Thesoureiro. — Padre João Antonio Soares Ribeiro, H 6, r. do Sabão, 200.

Seminario Episcopal de S. José (71)

LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

O Curso de estudos se divide em *preparatorio* e *theologico*.

CURSO PREPARATORIO.

Por disposição do actual Prelado desta diocese, o Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, este curso é de seis annos, e as materias que delle fazem parte achase distribuido para cada anno do seguinte modo:

Primeiro anno. — Latim, Portuguez, Rudimentos de Geographia e Cathecismo.

Segundo anno. — Latim, Francez, Grego, Historia Sagrada e Cathecismo.

Terceiro anno. — Latim, Francez, Grego e Historia Sagrada.

Quarto anno. — Arithmetica, Algebra e Geometria, Cosmographia e Geographia, Historia do Brasil e Grego.

Quinto anno. — Philosophia, Rhetorica, Inglez, Historia Geral e Grego.

Sexto anno. — Historia Geral, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Elementos de Physica e Grego.

N. B. Por falta de alumnos, não estão este anno em exercicio as aulas do 5º e 6º anno.

CURSO THEOLOGICO.

Por ordem de S. Ex. Revm. o Sr. Bispo diocesano forão temporariamente suspensas as aulas deste curso.

Superior e Prefeito dos Estudos.

Padre Miguel Maria Sipolis.

Vice-Superior.

Padre Arnaldo Werschneren.

Procurador e Secretario dos Estudos.

Padre Bartholomeu Trecco.

Administrador do Patrimonio.

Conego José Gonçalves Ferreira, Ch. 3, Commendador do Santo Sepulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem, Examinador Synodal na diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Governador eleito do Bispado do Rio de Janeiro; reside r. d'Ajuda, 65.

Lentes das materias do 1º anno de preparatorios.

Padre João Pires de Amorim.

Lente do segundo anno de Latim.

Padre João Esherard.

Lente do terceiro anno de Latim.

Padre Matheus Luiz Gomes.

Lentes de Francez.

Padre Joaquin José Pedro Lessa.

Padre João Esberard.

Lente de Grego.

Padre Francisco de Paula Delgrotto.

Lente de Historia Sagrada.

Padre Bartholomeu Trecco.

Lente de Cathecismo.

Padre Arnaldo Werschneren.

Lente de Comosgraphia, Geographia e Historia do Brasil.

Padre Manoel José Vianna.

Lente de Mathematicas.

Padre Bartholomeu Trecco.

Porteiro.

Carlos Francisco de Moraes Rocha, reside no Seminario.

N. B. O Superior e todos os Professores acima declarados residem no Seminario. No Seminario sómente se recebem os alumnos que desejem seguir a carreira ecclesiastica.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial. (72

Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 21 A.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome. (73

Cura.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Senhor dos Passos, 176.

1º Coadjutor.

Padre José Marcellino do Valle, r. do Senhor dos Passos, 52.

2º Coadjutor.

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 332.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas.

Sacristão da Parochia—Alberto Ferreira de Barros.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capel. Pad. José Marcellino do Valle, r. do Senhor dos Passos, 52.

As 8 horas missa no altar de N. Senhora da Piedade a expensas do Rey^{mo} Conego Cura João José da Silva Peçanha Baptista, e do Thesoureiro e Procurador da Irmandade (às Sextas-feiras).

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdição parochial.

Às 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Reverendo Manoel Marques de Gouvêa.

Às 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

Empregados da Irmandade.

Sacristão—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1º *Andador*—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp.

Commissario. Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Sacristão.—Bonifacio de Souza Carvalho, na capella.

Missa de Nossa Senhora às Sextas-feiras às 8 horas, aos Sabbados às 8 horas da manhã, e nos Domingos e Dias Santos às 10, com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Missa às 10 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acllam.

Pro-Commissario. Pad. Mestre Bernardo José Camello, r. d'Alfandega, 316.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim, nas Sextas-feiras às 8 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão, esquina da r. da Conceição.

Commissario visitador. Fr. João Baptista de S.^a Rosa, conv. de S. Antonio,

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irm. Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras às 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoã e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre na 3.^a Dominga depois do dia 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fôr vespera ou dia de Natal, o que passará para a Dominga seguinte.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão, esquina da r. da Urug.

Pro-Commissario. P.^o Domingos M.^o Lopes Amador, r. N. do Principe, 80 P.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa às 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno às 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra em todas as Segundas e Sextas-feiras às 5 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados às 8 horas.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa às 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, às 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

Missa nos dias sanctificados às 11 horas no altar de Santo Antonio da Mouraria.

Ha tambem missas nos dias proprios de: N. Senhora da Conceição, N. Senhora da Cabeça, Santa Anna, N. Senhora das Dôres, S. Barbara, S. Luzia, S. Benedicto, S. Domingos, S. Vicente Ferrer, e Senhor do Bomfim.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, $\dagger$ 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e às 10 h. Nas Sextas-feiras ha Missa da casa às 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas desde a madrugada até às 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missade N. Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio), às 8 h.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missade Ord. Terc.^a das Mercês, dito, às 11 h. com assistencia da Ordem.

Missade S. João Evangelista às 10 horas pela Ordem Terceira das Mercês.

Pro-Commissario. Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa às 8 horas da manhã, nos Sabbados; às 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço.

— O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira. Conego Dr. Accacio Ferraz Abreu, r. do Atterrado, 140.

Missa do Senhor dos Passos, nas Sextas-feiras, às 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da Ordem, nos Domingos e dias Sanctificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, às 8, não sendo dia Sanctificado.

Nos domingos e dias Sanctificados ha uma missa ás 7 de tenção livre.
Capellão, o Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.
 Capella do Senhor Bom Jesus, na Casa de Saude da r. de S. Pedro, 125.
 Missa nos domingos e dias santificados ás 9 horas.; franca para todôs.

Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. (74

Vigario Colladq.

Padre João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 9.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, João da Costa Tarlé, Padre Joaquim da Costa Guimarães e
 Padre Caldas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão. Padre João Nicoláo Romanz, r. do Passeio, 36.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, r. de Santa Luzia, B.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento toca-se regularmente para o *Côro* ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os sabbados do anno ás 5 horas da tarde ha Ladainha de Nossa Senhora, e Tota Pulchra.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1.^a Mez Marianno (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*; 2.^a Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa

cantada, Sermão de manhã, e de tarde Sermão e *Te Deum*; 3.ª Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima. Além dessas tem as festas de S. Miguel Archânjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão sollemnes como as primeiras.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas, nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa às Sextas-feiras às 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Nossa Senhora da Conceição, Capella dentro do Arsenal de Guerra.

Capellão. Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa às 9 horas nos dias santificados.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

S. José (Capella do Seminario de), ladeira do Castello, à Ajuda.

Uma Missa às 5 1/2 horas todos os dias.

Nos Domingos e Dias Santos, ha missa rezada às 5 1/2 e às 6 1/2; e Missa cantada às 8 1/2 horas; de tarde ha benção com o SS. Sacramt., às 5 h.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Missas às 7 1/2 e às 10 horas, quer no Inverno quer no Estio.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos, em frente ao quart. dos permanentes.

Uma Missa as 8 horas.

Commissario geral. P.º-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missas todos os dias, às 8 horas da manhã, no fim do qual se faz nos Domingos a explicação da escriptura sagrada, nas festas principaes a explicação do mysterio celebrado nesse dia. Nos Domingos e Dias de Guarda, há uma outra às 7 horas, anterior à Conventual.

Freguezia da Candelaria, na rua do mesmo nome. (75

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Dr. José Raymundo da Cunha, r. do Sabão, 63.

Coadjutor. — Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. do Sabão, 15.

Missas aos Domingos e dias Santos:

Às 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Às 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 62.

Às 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. do Sabão, 15.

Às 8 1/2 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Às 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Às 11 horas, a Conventual.

Às 12 horas, S. Manoel; Capellão, P.º José Nicoláo Teixeira de Souza, r. do Rosario, 144.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario Conego Dr. José Raymundo da Cunha, r. do Sabão, 63.

Director.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

Prioste.—Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Mestre de ceremonias.—Padre Bernardo José Camello, r. d'Alfandega, 316.

Capellães.—Padre Antonio Coelho da Silva, Hospital de S. Francisco da Penitencia.

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, hospital do Carmo.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. N. do Principe, 52.

Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Padre José de Souza Borges Accioli, r. do Conde d'Eu, 121.

Padre José Nicoláo Teixeira de Souza.

.

Sacristas.—Antonio José Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 134.

José Antonio Pereira Guimarães, idem.

João José Branco, r. Nova de S. Diogo, 76 M.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa nos Sabbados ás 7 1/2 h. e nos Domingos e Dias Santos, ás 10 h.

Capellão. Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras ás 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Tercª da Conç. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. da r. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, nos Sabbados ás 7 horas.

Santos exercicios, no 1.º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã ás 8 horas da noite.

Pro-Commissario. Con. Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imp. 64.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados ás 8 horas com órgão, Ladainha, e canto.

Missa aos Domingos ás 9 horas com assist. dos irmãos Vigario e Sacristães.

Commissario. Fr. Francº Fausto do Monte Carmello, no Conv. do Carmo.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita, esquina da r. do Ouvidor

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas, e ás Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, nas Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Mons^{or} Felix Maria de Freitas e Albuquerque, Most^o de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e nos Sabbados ás 7 1/2 horas.

Capellão. Conego Manoel Antonio Cabral, r. do Principe, 57.

Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. (76)

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa de S. Miguel e Almas as 7 horas. — **Capellão**, o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, na casa contigua á Matriz da r. dos Pescadores.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — **Capellão**, Dr. P.^o José Maria da Trindade Filho, r. do Nunc., 46.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — **Capellão**, Ex.^{mo} Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, no Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. do l. da Imperat.

N. Sr.^a da Saude, no morro do mesmo nome, antiga casa de Saude Godinho.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — **Capellão**, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza.

Missa nos dias santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 5.

Procurador da Repartição da Prainha, Antonio Teixeira de Oliveira, ladeira do Castello, 8 A.

Nossa Senhora do Montserrate (Most. de S. Bento), no morro do mesmo nome. **S. José**, na Ilha das Cobras.

Capellão. P.^o Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, ás 9 horas; no verão, ás 8 1/2.

Capellão, Padre J.^o Gonçalves Ferreira, 3, etc., no Semin. de S. José.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Missa aos Domingos ás 7 horas.

Capella do Quartel da r. de Bragança, 8.

Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadêa Nova. (77)

Vigario Collado. — Pedro de Mello Alcanforado, na Igreja.

Coadjutor. — O Rev. Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva, na Igreja.

Ensino de doutrina ás sextas feiras a 5 horas da tarde, e em seguida o terço de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas nos dias santificados; e nas quintas feiras ás 8 horas, pelo Rev. Capellão.

Uma Missa Parochial ás 10 horas nos Domingos, e à tarde ha terço á Nossa Senhora da Conceição.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, ás 7 h. pelo Reverendo Joaquim José Pereira da Silva.

Uma Missa ás Quartas-feiras, ás 8 horas, á Santa Anna, e á Santa Presciliana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa no Sabbado, com ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha aos Domingos ás 8 1/2 pelo Rev. Coadjutor Joaquim Francisco de Paula e Silva.

Andador. — Caetano Raphael dos Reis, r. das Flôres, canto da de S. Leop.

Freguezia de São Christovão, na capella de São Christovão. (78)

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, † 3, r. da Aurora, 16 B.

Coadjutor.

Padre Antonio de Almeida Morujão, r. Imperial do Principe, 2.

Missa às 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa das Almas, às Segundas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, às Quintas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa de N. Senhora, do Soccorro às 10 horas nos Domingos e dias Santos.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro), servindo provisoriamente de Matriz, na praça do mesmo nome, proximo à praia onde se acha o caes do embarque. Missa nos Domingos e dias santos, às 10 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza.

Missa do SS. Sacramento às 9 horas

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novembro.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario. Missa nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Capella do Sr. do Bom-fim, praia de S. Christovão. Capellão, Padre Eduardo de Souza Freire. Missa nos Domingos e dias santos às 10 horas, e às Sextas e Sabbados às 7 horas.

Exposição do Senhor Morto todas as Sextas-feiras das 3 até às 8 da noite.

Capella de Nossa Senhora da Conceição, no Assis (Engenho-Novo).

Capella do Asylo Francez, na rua do Imperador.

Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho. (79)

Vigario Collado. — Mariano Martins Gonçalves, casa contigua à Matriz.

Coadjutor. — Padre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques.

Missa conventual às 9 horas no inverno e as 8 horas no verão.

Capella do hospital militar provisorio de Andarahy. Missa aos Domingos e dias santos às 8 1/2 horas.

N. B. — A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Sra. Sant'Anna (pertencente aos servos da Casa Imperial) dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes à Freguezia da Capella Imperial.

Freguezia de Santo Antonio. rua dos Invalidos. (80)

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decretó de 13 de Dezembro de 1854.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, † 3, 6. travessa do Senado, 6 A.

Coadjutor, Capellão da Irmandade. — Pad. M^{el} Luiz Coimbra, r. dos Invalidos, 8.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa pelas almas às Segundas-feiras, às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, ás 8 horas, no inverno ás 8 1/2.

Capellão. Padre José Martins das Neves, r. do Conde, 107.

Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.

Capella do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17.

Missa nos domingos e dias Santos, ás 9 horas da m.

Freguezia de N. Sra. da Gloria, praça do Duque de Caxias. (81

Vigario Collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, $\mp$ 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Coadjutor. — Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 1.

Missa ás 7 horas pelo Capellão do SS. Sacramento, Padre Franc^o José Marques de Freitas, r. do Marquez de Abrantes, 20 CC.

Missa ás 8 horas pelo Rev. Vigario.

Missa ás 9 horas pelo Capellão da Devoção de N. S. da Cabeça, Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco.

Missa conventual ás 10 horas, pelo Coadjutor.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 315. — Padre Felipe Nery Dias, r. do Sr. dos Passos, 194, sobrado.

Missa nos dias santificados, ás 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, ás 7 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

Missa ás 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e dias Santos, uma á aurora e outra ás 9 horas.

Aos Sabbados ao tiro de peça, missa cantada em louvor a Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fieis defuntos.

Missa no altar do Divino Espirito-St^o, ás 8 h., nos Doming. e Dias Santos.

Capellão, Padre Joaquim de Jesus Lima.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficência.

Missa aos Domingos e Santificados, ás 10 horas. — *Capellão,* Padre Antonio Luiz Pereira, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade, na casa da Ex^{ma} Sra. D. Maria Carolina Bahia d'Araujo, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e dias Santos ás 9 horas.

Freguezia de S. João Baptista (lagôa de Rodrigo de Freitas), Igreja Matriz na rua Nova de S. Joaquim. (82

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, $\mp$ 3, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA.

Missa conventual nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da m.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, ás 7 horas, durante o verão, e no inverno ás 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. Capellão, Padre José Ventura Teixeira Pinto. Missa ás 9 horas nos dias santos.

S. Caetano, Capella particular, largo dos Leões.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha

Capellão, Padre Antonio Augusto de Andrade e Souza, r. N. de S. Joaquim.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. Capellão, Padre Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos dias santos ás 8 h.

Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista.

Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

Capella do Recolhimento das Orphãos da Santa Casa de Misericordia Missa. ás 6 horas da manhã. Capellão Padre Vicente Balbi, r. da Passagem.

Freguezia do Divino Espirito-Santo. [82 a

Na r. de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

Parocho collado.—Padre José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.

Missa do Divino Espirito-Santo pelo capellão Padre Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima ás 9 horas no inverno, e ás 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras ás 8 horas.—Missa do Sr. Bom-Jesus dos Mattosinhos ás sextas-feiras ás 8 horas.—

Missa conventual pelo vigario, no inverno ás 10, e no verão ás 9.

O vigario acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua casa defronte da Igreja.

Capella Filial.

A capella na Casa da Correção.—Capellão, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, r. das Violas, 60.

O Revm. Bispo, por Provisão de Outubro de 1855, autorisou o Revem.

Capellão da Casa á administrar o SS. Sacramento, que os doentes delle e de outro qualquer edificio que lhe pertença carecerem.

Igreja Episcopal Britannica. [83

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6, sobrado, e 28, loja.

Organista. Henrique Gustavo Tiepke, r. da Quitanda, 157, sobrado.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6, sobrado, e 28, loja.

Igreja da Communidade Evangelica Allemãa. [84

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837.—Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61 A.

Pastor.—Carlos Wagner, r. de Santa Christina, 4.

Directoria.

Presidente.—Ricardo Richers, r. do Sabão, 64.

Secretario.—Octavio Haupt, r. da Alfandega, 59.

Thesoureiro.—A. Dohrmann, r. do Sabão, 49.

Membros Adjuntos.—Gustavo Lutz r. do Sabão, 44.—B. Sandhaus, r. do Conde d'Eu, 132.

Organista.—Kallenbach, r. da Magnificencia, 22. (S. Domingos.)

(Eleição no ultimo Domingo do mez de Abril.)

Sacristão.—Christiano Fr. Finger, Campo d'Acclamação, 59.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Joaquim Octavio Nebias, † 2, r. do Conde, 34.

Director Geral.

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, † 5, r. Aprasivel, 7, St. Thereza.

Directores das secções ().*

José da Cunha Barboza, † 3, † 6; † 2, r. Nova das Larang. 2. (É o substituto do Director Geral.)

Dr. José Joaq Ferreira Valle, travessa do Desterro, 14 A.

.....

1.ª Officiaes.

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, † 5, serve interinamente a Directoria da 3.ª Secção, r. da Lapa, 79.

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, † 6, r. de D. Luiza, 1 A.

(*) DECRETO N. 4159 DE 22 DE ABRIL DE 1868.

Da divisão da secretaria.

Art. 2.º A secretaria de estado dos negocios da justiça será dividida em quatro secções.

Art. 3.º A 1.ª secção, immediatamente dirigida pelo director geral, terá a seu cargo :
— § 1.º A chancellaria-mór do Imperio. — § 2.º O registro de entrada e destino de todos os papeis que vierem á secretaria. — § 3.º A distribuição, direcção e remessa do expediente. — § 4.º O livro da porta. — § 5.º O processo, ou preparo para a sancção das leis e propostas legislativas. — § 6.º A publicação das leis. — § 7.º A correspondencia com o poder legislativo. — § 8.º O relatorio annual, que deve ser presente á assenbléa geral legislativa. — § 9.º O preparo do despacho imperial. — § 10. O assentamento dos empregados da secretaria, com as notas respectivas. — § 11. Os termos de juramento dos empregados, que o devem prestar na secretaria. — § 12. A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes é consultada a secção de justiça. — § 13. A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção, com as resoluções respectivas. — § 14. A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios da justiça. — § 15. A revisão da redacção dos actos, que se devem expedir. — § 16. A fiscalisação das despesas da secretaria. — § 17. O archivo e a bibliotheca. — § 18. A nomeação, demissão, aposentadoria e licenças dos empregados da secretaria. — § 19. Os negocios reservados, committidos pelo ministro ao director geral. — § 20. O livro de ponto dos empregados.

Art. 4.º A segunda secção comprehende: — § 1.º A organização judiciaria — § 2.º A confecção e reforma dos codigos e legislação concernente ao ministério da justiça. — § 3.º A administração da justiça civil, commercial e criminal. — § 4.º As questões sobre a intelligencia e interpretação das leis e regulamentos. — § 5.º Os conflictos de jurisdicção. — § 6.º O exequatur das sentenças e precatorias de jurisdicção estrangeira, que devem ter execução no Imperio. — § 7.º A collecção annual de todas as sobreditas questões. — § 8.º As queixas e representações contra magistrados e empregados de justiça. — § 9.º O processo dos embargos oppostos á chancellaria. — § 10. O quadro da divisão civil e judiciaria. — § 11. A nomeação, remoção, reconducção, permuta, suspensão, demissão e licenças dos magistrados e empregados de justiça. — § 12. O assentamento dos juizes de direito, juizes municipaes, promotores e empregados de justiça. — § 13. A matricula annual dos bachareis formados, com as notas pres-

Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 182 A.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, Official do Gabinete do Ex^{mo} Ministro, r. do Hospicio de Pedro II, 62 (Botafogo).

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França, 3, 5, r. do Senado, 7 B.

Julião Jorge Gonçalves, 3, r. Bella da Princeza, 36.

Joaquim da Silva Giesteira, 3, Sacco de S. Francisco, na Jurujuba.

Addido. Bacharel Camillo José Pereira de Faro, r. Direita, 31, 1º andar; reside à rua de Santa Christina, 6 C.

2º Officiaes.

José da Costa Carvalho, r. do Visconde de Itaboraahy, 127, Nictheroy.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, Engenho-Novo.

Bellarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. do Silva Manoel, 26.

Carlos Manoel Valdetaro, r. do Ypiranga, 25.

Joaquim Marques de Souza, r. do Sabão, 314.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. do Calimbá, Nictheroy.

Amanuenses.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Lavradio, 53 H.

Francisco de Paula Pires, 6, r. do Torres, 11.

Capitão Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de Santa Thereza, 56.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. da Princeza do Cattete, 31.

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Bacharel Luiz Francisco de Fontoura Lima, r. da Passagem, 37, Botafogo.

Augusto Emilio Zaluar, r. d'Ajuda, 57

Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, r. do Conde, 59.

tadas pelos directores das faculdades de direito.—§ 14. A matricula dos juizes municipaes e promotores publicos, habilitados para juizes de direito.—§ 15. O livro em que se devem lançar as notas relativas ao exercicio dos juizes de direito, municipaes o promotores.—§ 16. A estatística policial e judiciaria.—§ 17. Os mappas semanaes.

Art. 5.º A terceira secção comprehende:—§ 1.º A policia e segurança publica.—§ 2.º A divisão policial.—§ 3.º O assentamento dos empregados das secretarias de policia.—§ 4.º O assentamento dos delegados e subdelegados da corte.—§ 5.º A nomeação, demissão e licenças dos chefes e empregados de policia.—§ 6.º As questões sobre africanos.—§ 7.º As prisões.—§ 8.º As colonias penaes.—§ 9.º A amnistia, perdão e commutação de penas.—§ 10. A organização da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 11. A nomeação suspensão, remoção, passagem, reforma e demissão dos officiaes da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 12. A matricula de todos os officiaes da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 13. Os quadros da força qualificada para o serviço activo e de reserva.—§ 14. Os quadros do corpo policial da corte, e dos corpos policiaes das provincias.—§ 15. Tudo que disser respeito ao serviço, armamento e disciplina da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.

Art. 6.º A 4ª secção comprehende:—§ 1.º A organização do orçamento.—§ 2.º A distribuição dos creditos.—§ 3.º A criação de creditos supplementares e extraordinarios.—§ 4.º A expedição das ordens sobre as despesas do ministerio e a fiscalisação dellas.—§ 5.º O balanço provisorio.—§ 6.º Os quadros semanaes e mensaes das despesas e estado dos creditos.—§ 7.º Os contratos.—§ 8.º As indemnizações.—§ 9.º A organização do quadro dos vencimentos de todos os empregados subordinados ao ministerio da justiça.—§ 10. O inventario dos móveis da secretaria.

Art. 7.º É commum a todas as secções:—§ 1.º A guarda dos papeis pendentes, até serem findos ou prejudicados.—§ 2.º As certidões.—§ 3.º A expedição dos titulos de nomeação que nellas se passarem.—§ 4.º A aposentadoria dos empregados, cuja nomeação lhes incumbe.—§ 5.º Os regulamentos, instrucções, decisões e quaesquer actos que versarem sobre negocios de sua competencia.—§ 6.º A synopse e indice de todos os negocios que correrem por ellas, com indicação da marcha que tiverem, e sua solução.—§ 7.º A synopse e indice das leis, regulamentos e decisões do governo, na parte que disser respeito ás especialidades de cada uma das mesmas secções.

Praticantes.

Americo Vespucio Quadros, r. dos Invalidos, 4.
 Bellarmino Ferreira da Silva, r. do Conde d'Eu, 185.
 Bacharel Hermogenes Martiniano Mendes Pereira, r. de St. Christina, 6.
 Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. Bambina.
 José Carlos de Souza Bordini, r. da Passagem.
 Bacharel Aristides José de Leão, r. da Floresta, 4 A, Catumby.
 Eugenio Adolfo da Silveira Reis.
 Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. do Leão, 9 (Larangeiras).
Porteiro. Julio Agostinho Vieira, na Secretaria.
Ajudantes do Porteiro. José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.
 Francisco Maria Lobo, r. de Santa Thereza, 17.
Correios. Manoel Pereira Nunes, r. do Cattete.
 Servulo José Pereira, Engenho Novo.
 José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.
 Isidoro Teixeira Mendes, r. do Riachuelo, 138 J (r. do Torres).
 Pedro Manoel Joaquim, r. do Infante.
Continuos. Francisco de Paula Ribeiro, r. do Cães Novo da Gloria, 6.
 Josino do Nascimento Ferreira.
 Joaquim José Borges, r. do Areal, 32.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usam de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Ex.^{mas} Srs. Conselheiros:

Presidente, Joaquim Marcellino de Brito, † 2, ☉ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.
 Antonio José da Veiga, † 2, r. do Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrate, ☉ 2, r. da Gloria, 48.
 Barão de Pirapama, ☉ 3, ☉ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 6, em S. Domingos (Nitheroy).
 Ernesto Ferreira França, † 2, Engenho Velho, 103 C.
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 2, ☉ 3, r. de Catumby, 20.
 José Marianni, r. do Lavradio, 53 E.
 Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., † 3, ☉ 5, r. de D. Mariana, 8.
 Manoel Machado Nunes, † 2, ☉ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 1, em S. Domingos (Nitheroy).
 Manoel Messias de Leão, † 2, ☉ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 4 A (Catumby).
 Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.
 João Joaquim da Silva, † 2, r. dos Invalidos, 116.

Albino José Barboza de Oliveira, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Rodrigues Villares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. r. do Visconde de Itaborahy, 23. (Nieth.)

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Lorangeiras, 16 L, passando o Pão-Grande.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa Vista, 22 A, Lagôa.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque, † 3, r. da Praia, 23. (Nieth.)

Secretario. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 12, Botafogo.

1º *Amanuense.* Vago.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, r. da Ajuda, 185.

1º *Continuo.* João Antº Tavares, servindo de amanuense, r. de S.º Amaro, 56.

2º *Continuo.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

Tribunal da Relação da Côrte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Sessões às terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de S. Clemente, 131.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Cons. D. Francº Balthazar da Silveira, † 2, ✿ 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.

Desembargadores com exercicio na Relação. (Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, ✿ 3, r. do Silva Manoel, 4 C.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, ✿ 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.

O Desembargador Francisco de Queirós Còitinho Mattoso Camara, † 3, r. do Costa, 26.

O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ✿ 5, r. de S. Pedro, 3 (Nietheroy).

O Desembargador Caetano Vicente de Alm^{da}, † 3, ✿ 6, r. do Souza, 32. (Nict.)

O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, ✿ 4, r. Aurea, 9. (S. Domingos.)

O Desembargador Venancio José Lisboa, † 3, ✿ 5, r. do Marquez de Abrantes, 6.

O Desembargador Joaquim Firmino Pereira Jorge, ✿ 5, r. de S. Christovão.

O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 272.

O Desembargador José Joaquim de Sequeira, † 2; † 2, r. do Lavradio, 69 B.

O Desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende, ✿ 5, r. da Ajuda, 69.

O Conselheiro José Tavares Bastos, ✿ 4, r. de José Bonifacio, esq. da r. Aurea. (S. Domingos.)

O Desembargador Antonio Francisco de Azevedo, r. de José Bonifacio, 32 (S. Domingos).

O Desembargador Polycarpo Lopes de Leão, r. de S. Ignacio, 2 (Cattete).

O Conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, ✿ 5, r. do Rezende, 16 B.

- O Desembargador Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 278.
- O Desembargador Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, r. de S^{to} Amaro, 8.
- O Desembargador D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. do Senado, 113.
- O Desembargador J^o Caetano de Andrade Pinto, 5, 2, r. do Riachuelo, 22.

Desembargadores com exercício no Tribunal do Commercio.

- O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos. (Presidente do Tribunal.)
- O Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Fiscal.)
- O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. do Areal, D.
- O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.
- O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5.

Secretaria, na casa do Tribunal.

Secretario.—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, r. do Rio Comprido, 16.
Amanuenses.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. do Hospicio, 97.

Emilio do Amaral Vergueiro, Jardim Botânico, 8.

Solicitador da Fazenda.—F^{co} Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, em Catumby.

Escrivães de Appellações. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.

Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95.

Iclirerico Narbal Pamplona, (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. do Rio Comprido, 34.

Escreventes juramentados.

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo. —
 Do Escrivão Geraldo Caetano dos Santos. — Joaquim Ramos d'Oliveira, r. de S. Chritovão, 151.

Do Escrivão Iclirerico Narbal Pamplona. —
Continuos. João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.

Geraldo José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, praia de Botafogo.
 Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26 A.

Tribunal da Relação da Bahia. [88

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, 2, 4.

Manoel José Espinola.

Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio).

Manoel Libanio Pereira de Castro.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 3, 5 (Procurador da Corôa).

Innocencio Marques de Araujo Góes, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Antonio Gonçalves Martins (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Bernardo Machado da Costa Doria.

Francisco Jorge Monteiro.

João José de Almeida Couto, 3, 5.

Manoel Felipe Monteiro.

Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Luiz Antonio Barboza de Almeida, 2.

Henrique Jorge Rabello.
 Ermano Domingues do Couto.
 Leovigildo de Amorim Filgueiras.
Secretario. — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 5.
 Antonio Baptista Gitirana, ⚔ 4.
 Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).
 Lourenço José da Silva Santiago.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Costa Motta.
 Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.
 José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 Francisco de Assis Pereira Rocha.
 Francisco Domingues da Silva.
 José Felipe de Souza Leão, ⚔ 4.
 João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Secretario. — Domingos Affonso Ferreira, ⚔ 3.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ⚔ 3.
 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado, ⚔ 3, praia do Cajú.
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.
 José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.
 Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.
 José Candido de Pontes Visgueiro (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Miguel Joaquim Ayres do Nascimento (Procurador da Corôa).
 João Baptista Gonçalves Campos, ⚔ 5 (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Antonio de Barros Vasconcellos.
 José Nicoláo Rigueira Costa.
 José Innocencio de Campos.
 Antonio Francisco de Salles.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91]

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente. — Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ⚔ 3, ⚔ 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.
Fiscal. — Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ⚔ 3, r. do Principe dos Cajueiros, 118.
Deputados. — José João da Cunha Telles, ⚔ 2, ⚔ 4, r. do Lav. 46, ed'Alfand. 29.
 Joaq^m Ant^o Fernandes Pinheiro, ⚔ 3, ⚔ 5, r. da Candelaria, 8. (Secretario.)
 José Antonio Soares, r. da Candelaria, 49, 1^o andar, e Real Grandeza, 5.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 139.
 Cyrino Antonio de Lemos, r. Sete Pontes, Nictheroy, e Rio Comprido, 66 B.

José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
Deputados Supplentes.—José d'Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.
 Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.

SECRETARIA.

Official-Maior.—Dr. João Affonso Lima Nog.^{ra} 3, 6, r. do Conde d'Eu, 198.
Officiaes.—Gaspar Ant^o da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 40 (Icarahy).
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Livramento.
Amanuenses.—Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. de S^{to} Amaro (no Cajú).
 Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 91, 2^o andar.
 Antonio Carlos Keating, r. do Conde d'Eu, 122.
Addidos.—Antonio Manoel da Rocha Brandão, travessa da Vista Alegre, 10.
 Alfredo Augusto Sociro de Faria, r. do Principe, 72 (Cajueiros).
 Augusto Cesar Goulart de Mello, r. da Passagem, 26.
 Honorio Ernesto de Campos, r. do Visconde de Itaborahy, 63. Nictheroy.
Porteiro.—Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.
Ajudante do Porteiro.—Ant^o Joaq^m Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.

JUNTA DOS CORRETORES (*). [92

Presidente.—Henrique Harper, r. Direita, 97.
Secretario.—Paulino de Oliveira e Souza, r. do Sabão, 14.
Thesoureiro.—Francisco Domingues Machado, Praça, escriptorio n. 4.
Membros adjuntos.—Deocleciano Bruce, 6, r. Direita, 49, loja.
 Francisco Antonio de Faria, 6, Praça, e r. do Sabão, 72.

Corretores Juramentados. [93

Albert (U. M.) Estienne, fundos e mercadorias, r. do Sabão, 71.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 65.
 Augusto Cesar de Souza, navios e mercadorias, r. Direita, 12.
 Augusto Fomm, fundos, r. de S. Pedro, 6.
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Direita, 55.
 Antonio José de Campos Porto, fundos e mercadorias, r. Direita, 75.
 Antonio Marques Ferreira, mercadorias, r. do Sabão, 14.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. Direita, 73.
 Augusto Felipe Christiano Rieck, fundos.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escript. na Praça, e Quitanda, 55.
 Bento Pupo de Moraes, mercadorias.
 Carlos David, navios, r. Direita, 52, fundos do 1^o andar.
 Carlos Hawart, mercadorias, r. d'Alfandega, 2.
 Carlos Mangeon, fundos, Praça do Commercio.
 Deocleciano Bruce, 6, fundos, r. Direita, 49, loja.
 Emilio Garlieb, navios, Praça.
 Eugenio Aristides Poirson, fundos, r. da Alfandega, 2.
 Francisco Antonio de Faria, 6, fundos, Praça, e r. do Sabão, 72.

(*) O Decreto n. 4218 de 4 de Julho de 1863, creia mais 15 lugares de corretores para esta praça, sendo 5 para os fundos publicos; 5 para as mercadorias e 5 para os navios; e o Decreto n. 4272 de 23 de Novembro do mesmo anno, elevou a 35 o numero de corretores de mercadorias.

Francisco Carlos Naylor, navios, r. Direita, 97.
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.
 Francisco Fernandes Guimarães Junior, mercadorias, Sabão, 6.
 Francisco de Paula Palhares, fundos, r. do Rosario, 19, reside Cattete, 191.
 Francisco Pereira da Silva Vidal, fundos, r. Direita, 14.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. Direita, 12.
 George Gracie, fundos e mercadorias, r. d'Alfandega, 9.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.
 Guilherme Luiz Precht, mercadorias, r. da Candelaria, 4, sob.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7.
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Henrique Nathan, fundos e mercadorias, Praça, escriptorio 6.
 Hygino José Goulart, 6, mercadorias, r. do Sabão, 14.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Joaquim José Fernandes, fundos, r. da Candelaria, 7.
 Johannes Voigt, navios, r. do Hospicio, 1, esq. da Direita, e r. Aurea, 8, S. Dom.
 José Antonio Alves Santo, fundos e mercadorias.
 José Pedro de Souza Meirelles, fundos publicos, r. d'Alfandega, 1, 1º andar e r. da Passagem, 5.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. Direita, 73.
 Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, mercadorias, r. Direita, 32.
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Direita, 14.
 Paulino de Oliveira e Souza, fundos, r. do Sabão, 14.
 Vicente Marques Lisboa, fundos e mercadorias, r. do Rosario, 19.
 Victor Dias, mercadorias, r. de S. Pedro, 6.

Trapicheiros matriculados. [94

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche do Pinheiro.
 Antonio José Carlos d'Araujo, Trapiche da Gambôa.
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, Trapiche do Commercio.
 Candido Rodrigues Ferreira, Entrepasto da Saude.
 Carlos Arthur dos Santos, e Dr. José Caetano dos Santos, Trapiche do Cleto.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
 Hett Wilson & C, entreposto do Mocangué Pequeno.
 João Celestino Teixeira Prenda, Trapiche do Lazareto.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.
 João Maria do Valle, 2, 2. de P., Trapiche Bastos, r. Saude, 2.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Vallongo.
 José Antonio de Carvalho & C., Trapiche do Carvalho.
 José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Motta, Trapiche do Damião, Saude.
 José Maria Pereira Cardoso, Trapiche Ferreira.
 Manoel Bernardes de Souza, Trapiche Novo Porto.
 Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche do Portas, Saude.
 Verissimo Alves Barboza, r. da Pedra do Sal, 80, Saude.
 Viuva Lage & Filhos, Trapiche da Ilha das Enchadas.

Tradutores e Interpretes do Commercio juramentados. [95

Carlos Aurnheimer, lingua allemã, Praça.

Carlos João Kunhardt 6, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola), Secretario da Praça do Commercio, ladeira da Tijuca, e na praça do Commercio das 9 às 3 horas da tarde.

Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.

Johannes Joachim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, inglez, hespanhol e dinamarquez, r. do Hospicio, 1, canto da rua Direita; reside r. Aurea, 8, S. Domingos.

Luiz Alves da Silva Porto, linguas ingleza, franceza e hespanhola, r. de S. Thereza, 46.

Agentes de Leilões, matriculados. [97

Alfredo J. Garcia, r. de S. Pedro, 74.

Antonio de Almeida Antunes, r. da Quitanda, 52.

Antonio Carlos de Silva Braga, r. da Quitanda, 139.

Antonio de Mello Souza e Menezes, r. das Violas, 77, e Ouvidor, 90.

Gregorio da Soledade Pontes, r. Gonçalves Dias, 77; res. r. da Prainha, 165.

Guilherme Carvalho de Miranda.

Joaquim da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 90.

José Pereira da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 54.

Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.

Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.

Pedro José Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 81.

Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.

Robert Grey, r. do Hospicio, 62.

Roberto José Tavares, r. Direita, 13.

Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1868 a 1870 inclusive. [98

Predios urbanos.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimaraes, r. do Sr. dos Passos, 19 sobrado. Amaro de Siqueira Pinto, r. de S. José 63, reside á r. do Conde d'Eu, 62, esquina da de S. Carlos.

Antonio Gabriel do Sacramento, r. do Conde d'Eu, 15.

Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 96.

Candido Carlos de Mendonça Gilahy.

Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.

Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Junior, Icarahy, Nictheroy.

Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

João da Cunha Pimentel, r. Direita, 1.

João Mamede Zeferino, r. d'America, 115.

João Torquarto Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.

José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vide *Notabilidades*.)

José da Silva Motta, r. da Prainha, 30.

Manoel José de Oliveira Santos, r. Nova de S. Pedro, 54.

Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E.

Venancio José da Costa, r. D. Manoel, 6, e tr. do Paço, 8.

Vicente Cordeiro Mendes, Nictheroy.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.
 Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.
 Candido Carlos de Mendonça Gitahy.
 Francisco José da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Francisco Pinto de Faria, r. d'Alfandega, 372.
 João Delphim Pereira.
 José Antonio de Souza, r. de S. Januario, 8 C. (S. Christovão.)
 José Bernardes de Campos, r. da Pedreira da Gloria, 50.
 Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.
 Vicente Cordeiro Mendes, Nictheroy.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Móveis e obras de marcenaria.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim Sonhorinho de Andrade, r. dos Andradas, 2.
 Carlos da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.
 Damazo da Costa e Oliveira, r. das Violas, 40.
 Francisco de Assis Albuquerque, r. do Sr. dos Passos, 29, e r. do Cassiano, 4 A.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Junior, Nictheroy.
 Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 148 (Cajueiros).
 Jacintho José Avena, r. das Flores, 66.
 Joaquim da Cunha Pimentel, r. Direita 1.
 João da Cunha Pimentel, r. Direita, 1.
 João Delphim Pereira.
 José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.
 José Bernardes de Campos, r. da Pedreira da Gloria, 50.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

Escravos e semoventes.

Major Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.
 Carlos Maria Heredia, r. das Violas, 40.
 Carlos da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.
 Damaso da Costa e Oliveira, r. das Violas, 40.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.
 Francisco José da Cunha, rua do Sr. dos Passos, 33.
 Francisco de Paula Delphim, r. de S. Diogo, 21 E, e r. do Hosp., 226, loja
 João da Cunha Pimentel, r. Direita, 1.
 João Maria Jacobina, r. da Quitanda, 183.
 João Delphim Pereira.
 Joaquim Lobo de Souza.
 José Joaquim da Costa, r. Direita, 36.
 Vicente Cordeiro Mendes, Nictheroy.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Obras de ourivesoria.

Damaso da Costa Oliveira, r. das Violas, 40.
 Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

Quintilliano Maria Pestana, r. do Sabão, 387 loja.

Rufino Antonio de Lima, r. do Lavradio, 144.

Navios, suas pertencas e obras.

Antonio de Santa Barbara Garcia.

Major Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.

Cap. de Mar e Guerra Bernardo Alves de Moura, 3, trap. da pr. da Chichorra.

Rufino Antonio de Lima, r. do Lavradio, 144.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

Major Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e Sete de Setembro, 245 A.

Francisco Antonio da Silva Ascoli.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)

Henrique José Lisboa, r. Direita, 125, 1º andar, e Sabão, 63.

Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Fazendas seccas.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.

Major Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.

Felippe Henriques da Costa, campo d'Acclamação, 5.

Francisco Antonio da Silva Ascoli.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)

Henrique José Lisboa, r. Direita, 125, 1º andar, e Sabão 63.

Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82, e Ponta do Cajú, 19.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Vital Vaz do Espirito-Santo.

Comestiveis e molhados.

Antonio José de Oliveira Ramos, praia do Sacco, 10 A.

Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82, e Ponta do Cajú, 19.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52. 1º andar.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

Cap. de Mar e Guerra Bernardo Alves de Moura, 3, trap. da Chichorra.

Eduardo d'Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.

Louça e vidros.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)

José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.

Obras de Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Livros, Typographia e Lithographia.

João Ignacio Martins Maia, r. do Sacramento, 15.

*Obras de Alfaiate.**Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 José Florentino Nunes, r. do Berquó

Obras de hydraulica.

João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99]

Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3.

Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100]

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ✚ 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.

Adjuntos:

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ✚ 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, ✚ 3, 5, r. do Areal, D.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ✚ 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo. 5.

(Deputados, os mesmos do administrativo.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, 6, r. do Conde d'Eu, 198.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, praia do Botafogo, 76.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9.

Continuos. — Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.

Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

Officiaes de Justiça. — José Antonio Pessoa, r. do Sr. dos Passos.

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira, e r. do Visconde do Uruguay, 33, Nictheroy.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101]

Presidente. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Fiscal. Desembargador Innocencio Marques de Araujo Goes, ✚ 2, 4.

Adjuntos. Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Antonio Gonçalves Martins.

Deputados. Joaquim da Costa Guimarães.
Gonçalo Alves Guimarães.
Antonio Francisco de Lacerda.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102

Presidente. Desembargador Anselmo Francisco Peretti.
Fiscal. Desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos.
Adjuntos. Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.
Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Deputados. José Marcellino da Rosa.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Supplentes. José Antonio Bastos.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.
Fiscal. Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro.
Adjuntos. Desembargador José Pereira da Graça.
Desembargador João Baptista Gonçalves Campos, 5.
Deputados. José Joaquim Lopes da Silva.
José Moreira da Silva.
Antonio Rodrigues Ferreira Nina.
João Pedro Ribeiro.
Supplentes

Tribunal dos Jurados. [103 a

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Os Juizes do crime, alternadamente.

Promotores.

1.º Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. Direita, 13, e r. Lavradio 101.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24.

Escrivão do jury e das execuções crimes.

Francisco Pereira Ramos, r. da Princeza dos Cajueiros, 98.

Porteiro. José Antonio Dias Moreira, na casa do jury.

Officiaes de Justiça dos Promotores. Servem os Officiaes do Município.

Juizo de Direito especial do Commercio. [104

Juiz da 1ª Vara.

Conselheiro Dr. Francisco José Furtado, 5, r. dos Invalidos, 61 H.

Audiencias, ás quartas-feiras e sabbados a 1 hora da tarde; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. do Mercado, 12.

Escrivães. Baldoino José Coelho, 5, r. dos Barbonos, 74.

Ajudante juramentado. Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. do Berquó, 14 B 2.

João da Costa Leite, r. da Aurora, 35 (S. Christovão).

JUIZ DA 2ª VARA. [104 a

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 62.

Audiências, na r. do Mercado, 12, às terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiência.

Escrivães. Joaquim Ferreira Pinto, r. do Cattete, 13.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Cartorario da 1ª e 2ª Varas. Narciso Gomes do Esp.-Santo, r. de D. Luiza, 2 A.

PORTEIROS DOS AUDITORIOS.

1.º João Pereira Monteiro, 3, r. da Real Grandeza.

2.º José Rodrigues de Almeida Carvalho (*).

SUBSTITUTOS DA 1ª e 2ª VARAS.

1.º Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Laranjeiras, 16 C.

2.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. da Quitanda, 45; reside r. do Principe do Cattete, 33.

3.º Dr. Joaquim Xavier Garcia de Almeida, r. dos Arcos, 60.

Juizo de Orphãos. [105

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e quintas-feiras às mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, e onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã às 2 da tarde.

Juiz.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Riachuelo, 232.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Regente, 29, onde despacha das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 6, r. das Mangueiras, 20.

N. B. O cofre de orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, r. do Hospicio de Pedro II, 74. Serve interinam^{te} Estevão de Aguiar Gemini; cartorio r. d'Assembléa, 52, 1º and.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna; cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. Nova do Sabão, 103.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, e mora na r. do Berquó, 19.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

(*) O 1.º Porteiro servirá perante os Juizes dos Feitos da Fazenda, de Orphãos, e da 3ª vara Municipal; o 2º servirá perante o Juizo especial do Commercio, e os da 1ª e 2ª Varas Municipaes e Provedoria. Nos casos de impedimento se substituirão reciprocamente.—Decreto n. 4435 de 10 de Novembro de 1869.

Porteiro.

João Pereira Monteiro, 3, r. da Real Grandeza.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Antonio Alexandrino Lima, r. do Monte, 23.

Francelino José Pinto Guedes, r. do Paraíso, 10.

Juizo de Defuntos e Ausentes. [106

Juiz.

O de Orphãos, Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Riachuelo, 232; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio r. do Hospicio, 78. A

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. do Principe do Cattete, 53; escriptorio, r. dos Ourives, 83.

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Muniz, r. de S^a Christina, 15 B, escriptorio, r. d'Alfandega, 208.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [107

Tem o seu cartorio na casa do Tribunal da Relação.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Riachuelo, 232; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

Escrivão.

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Provedoria de Capellas e Residuos. [108

A Provedoria está annexa á 1^a Vara Municipal, em conformidade do Decreto de 28 de Março de 1857.

Juiz. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, dá as audiencias e despacha na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Principe do Cattete, 33. É o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1^a Vara, em virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

Promotor Fiscal.

Dr. Antonio Americo d'Urzedo, r. do Conde d'Eu, 176 B, escriptorio, r. dos Ourives, 121. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador. Vago. Serve nos seus impedimentos um dos Solicitadores dos Feitos da Fazenda, ou qualquer outro dos Auditorios.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. dos Andradas, 30; reside r. da Gloria, 68.

Serve interinamente Antônio José Hilarião Barata, r. dos Andradas, 30; reside r. Bella de S. João, S. Christovão.

Ajudante do Escrivão.

Procopio José da Silva, r. do Riachuelo, 102.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [109

(Audiencias nas terças-feiras ao meio dia.)

Juiz.

Conselheiro Dr. Joaquim Octavio Nebias, $\mp$ 2, (Ministro da Justiça. Serve interinamente o 2º Supplente). r. do Conde, 34.

(Os Juizes de Direito da 1ª e da 2ª Vara Crime, da 1ª e da 2ª Vara do Commercio, o Juiz de Orphãos, e os Auditores de Guerra e Marinha, são substitutos, na ordem em que vão designados. — Decr. n. 2839 de 30 de Outubro de 1861.)

Procurador dos Feitos.

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio r. do Hospicio, 78 A, res. r. do Nuncio, 11.

Ajudante do Procurador.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. dos Ourives, 83, res. r. do Principe 56, Cattete

Escrivão.

Iclirerico Narbal Pamplona, Rio Comprido, 34.

Solicitadores:

José Martins de Moraes, Cascadura.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

Escreventes do Procurador dos Feitos.

Joaquim Nostardo de Santa Rita (do Procurador), r. das Bellas-Artes, 13.

José Alves Bittancourt (idem), r. de Bemfica, 12 B.

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 16.

Francisco José de Puga Garcia, (Idem) r. da Misericordia, 114, 1º andar.

Porteiro do Juizo.

João Pereira Monteiro, $\mp$ 3, r. da Real Grandeza.

Officiaes.

Acacio Joaquim Corrêa, r. de S. Lourenço, 46.

Fernando Perfirio de Cantanheda, r. do Principe, 102, Nictheroy.

Ha actualmente mais cinco officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes e mesmo de fóra, são: — Manoel Lopes Pereira Bastos, Antonio José Barata, João José Rabello, José Domingues de Almeida, Antonio Francisco de Oliveira e Leandro José Ribeiro

Além destes ha ainda mais dez nomeados em virtude da affluencia de serviço, que não percebem vencimento dos cofres publicos, mas tão sómente a importancia das diligencias e actos judiciais que praticão.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, $\mp$ 2, $\odot$ 5, $\mp$ 2, r. do Riachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

Julzo do Crime. [110]

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 11 horas da manhã na casa do Jury, e como Auditor de Guerra, no Quartel do campo d'Acclamação, ás quartas e sextas-feiras

Juiz. — Dr. João Sertorio, ☼ 5, r. da Carioca, 77, 2º andar. (Presidente de S. Pedro do Sul.

Substit. — Dr. Joaquim Xavier Garcia de Almeida, r. dos Arcos, 60.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, ☼ 3, Laranjeiras, 16 C. Despacha na casa da Relação.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, ☼ 3, r. da Quitanda, 45, e r. Bella do Principe, 33.

Escrivães — Balbino José da França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 17.

SEGUNDA VARA. [111]

Juiz. — Dr. Joaquim Francisco de Faria, dá audiencia ás sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas da manhã, na casa do Jury, ladeira da Conceição, 1.

Substitutos. — Os da 1ª vara.

Escrivães. — Antonio Gonçalves Leite, cartorio r. dos Andradas, 30 ; reside na travessa das Flôres, 6, em S. Christovão.

Antonio Cactano da Silva, r. da Constituição, 3.

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio, r. dos Andradas, 30, e Rio Comprido, 48 B.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, travessa da Barreira, 27.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [112]

Juiz. — O Auditor geral da Marinha, Dr. Viriato Bandeira Duarte, ☼ 5, r. Formosa, 68.

Escrivão. — Candido José Velho Bittancourt, ☼ 6, praia do Botafogo, 76.

Juizes Municipaes. [113]

PRIMEIRA VARA. — (PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.)

Compete a esta Vara a nomeação dos Officiaes de Justiça do Municipio.

Juiz. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, ☼ 3, r. dos Andradas, 30 ; reside na r. Bella do Principe, 33. (É 3º substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 1º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; Presidente do Conselho Municipal de Recurso. É tambem Juiz da Provedoria de Capellas e Resíduos.)

Supplentes. — 1.º Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende, 36 B, e escriptorio, r. do Rosario, 47. (Em Santa Catharina.)

2.º Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves Junior.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivães. — Antonio Gonçalves Leite, escriptorio, r. dos Andradas, 30 ; reside, travessa das Flôres. 6, em S. Christovão.

Hyppolito Candido de Assis Araujo, escriptorio, r. dos Andradas, 30 ; reside, Rio Comprido, 48 B.

SEGUNDA VARA. [114]

Juiz. Dr. Joaquim Xavier Garcia de Almeida, r. dos Arcos, 60, e da audiência na Relação. (É Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 2º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 1º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

Supplentes. — 1.º Dr. Miguel José Tavares.

2.º Dr. Francisco Candido Bulhões Ribeiro, r. do Regente, 1.

3.º Dr. João Francisco Diogo.

4.º Dr. Adolpho de Carvalho Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.

5.º Dr. José Joaquim Alves.

6.º Dr. Joaquim Gonçalves de Araujo.

Escrivães. — Antonio Cactano da Silva, tem cartorio na r. do Lavradio, 1, reside na mesma rua, 51.

Manoel Francisco da Silva Junior, tem cartorio na r. do Lavradio, 71.

TERCEIRA VARA MUNICIPAL. [114 a

Juiz. — Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Larangeiras, 16 C: despacha na Relação todos os dias das 9 às 2 horas da tarde, aonde dá audiencias às Quartas e Sabbados às 10 horas. É o 1º substituto da 1ª e 2ª Varas Commercial; 3º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Varas de Direito Crime. É tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Supplentes. — 1.º Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6, r. dos Arcos, 26.

2.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C; escript. r. do Rosario, 49.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Dr. Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 86.

6.º Vago.

Escrivães. — Balbino José da França Ribeiro, tem o cartorio na Relação.

Nicandro Augusto Brandão, tem o cartorio na travessa da Barreira, 27.

Contadores e Distribuidores geraes.

Contador da 1ª e 3ª Varas civil, do crime e commercial. — José Christino da Costa Cabral, 5, tr. d'Ouvidor, 19, sobrado; reside r. do Senado, 21 A.

Distribuidor e contador da 2ª vara civil, e de orphãos. — José Maria Velho de Brito; tem cartorio na Relação.

Distribuidor da 1ª e 3ª Varas civil, do crime, notas e commercial. — João Salerno Toscano de Almeida, travessa de S. Francisco de Paula, 15, reside r. dos Invalidos, 81.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [115

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côrte a 38, sendo um destes Official do Detalhe; os quaes servem nos seguintes Juizos: 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime; 1º e 2º Promotores, 1º e 2º Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

1. Manoel Rodrigues dos Passos (Official de Detalhe), r. do Principe, 38.

2. Candido José da Silveira, praia Formosa.

3. Manoel Pereira de Souza Blanchard, Pedreira da Candelaria.

4. José de Araujo, ladeira do Livramento.

5. Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.

6. José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande.

7. João da Costa Rabello, r. do Riachuelo, 67.
8. João Guilherme do Nascimento, r. de S. Diogo.
9. Luiz Rabello d'Aragão, r. do Bom Jardim.
10. Francisco Peres da Costa, r. de S. Leopoldo.
11. Cactano José Soares, r. do Bom Jardim.
12. Antonio Joaquim do Nascimento, Nietheroy.
13. José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.
14. José Hyppolito de Azevedo, em Irajá.
15. José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.
16. Antonio Francisco do Couto, r. de S. Christovão.
17. Joaquim Augusto de Azevedo, r. de S. Januario (S. Christovão).
18. Francisco José da Silva Campos, r. dos Cajueiros n. G.
19. Luiz Antonio Martins de Araujo, r. dos Invalidos.
20. Fernando José de Sampaio Junior, r. Sete de Setembro.
21. Antonio José Pereira Rosa, Nietheroy.
22. Eduardo Augusto de Vilhena, praia do Sacco do Alferes, 253 A.
23. Manoel Carlos de Vilhena, praia Formosa, 31.
24. Laurindo Gomes da Fonseca, r. da America.
25. José Martins da Silva, r. Bella de S. João, 20 (S. Christovão)
26. Miguel José do Nascimento, Bemfica.
27. Epifanio Ramos Chaves, praia da Gambôa.
28. Manoel Rabello de Andrade, r. de S. Diogo.
29. Antonio Climaco de Macedo, r. de S. Diogo.
30. Octaviano José Luiz, Jacarepaguá.
31. Zeferino José Antunes, Inhaúma.
32. José Cardoso Nabuco, r. de S. Diogo.
33. Segismundo Alves Ribeiro Borba, r. de S. Luiz, 9.
34.
35.
36.
37.
38.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Município da Côrte. [116
Coronel José Gomes de Oliveira, H 3, B 6, escriptorio e residencia, r. do Rosario, 57, 4º andar.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117
Carlos Augusto da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 80; reside no Rio Comprido.
Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside no Engenho-Velho.
Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. do Fialho.
João Marques Perdigão, H 3; H 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, cartorio r. do Rosario, 85, loja; reside r. de Carvalho de Sá, 2. *Juramentados.*
Frederico Augusto Marques Perdigão; Camillo Lazaro dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25; e Luiz José Ferreira Leite, r. da Providencia, 30.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia das Alagôas. — Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
» do Amazonas. — José Antonio Rodrigues.
» da Bahia. — Antéro Cicero de Assis.
» do Ceará. — Henrique Pereira de Lucena.

- Provincia do Espirito-Santo. — Antonio Joaquim Rodrigues.
 » de Goyaz. — Nicoláo Affonso de Carvalho.
 » do Maranhão. —
 » de Matto-Grosso. — Francelicio Adolpho Pereira Guimarães.
 » de Minas-Geraes. — Joaquim Caetano da Silva Guimarães.
 » do Pará. — Esmerino Gomes Parente.
 » da Parahyba. — Serapião Euzebio da Assumpção.
 » do Paraná. — José Ignacio Gomes Guimarães.
 » de Pernambuco. — Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
 » do Piahy. — Domingos Monteiro Peixoto.
 » do Rio Grande do Norte. — Aurelio Ferreira Espinheira.
 » do Rio de Janeiro. — Antonio Carneiro de Campos.
 » de Santa Catharina. — Manoel Vieira Tosta.
 » de S. Paulo. — Sebastião José Pereira Junior.
 » de S. Pedro do Sul. — João Coelho Bastos Junior.
 » de Sergipe. — José da Motta Azevedo Corrêa.

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO CONDE, 10, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Francisco de Faria Lemos, r. Fluminense, 2.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, 5, r. do Lavradio, 53 H.

Officiaes da Secretaria internos. Dr. Joaquim Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Capitão Bellarmino de Arruda Camara, 6, r. da Lapa, 56.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. do Lavradio, 53 D.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. do Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. do Riachuelo.

Escripturarios. Pedro Martins Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 26.

Capitão Candido José de Siq^a Campello, r. do Visc. de Itaborahy, 38 A, Nicth.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Lavradio, 101.

Francisco José de Lima Junior, r. de S. Pedro.

Major Antonio José de Souza e Almeida Filho, 6, r. de S. Pedro, 248.

Amanuenses. Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.

Manoel Dutra da Silva, r. do Hospicio, 259.

João Machado Vieira do Amaral, praça Onze de Junho, 28.

Benjamin Constant Henrique Labotiere, r. do Engenho-Velho.

Honorio Estevão de Moura, r. de Catumby, 18 A.

Alferes Henrique de Castro Neves, r. de Santo Amaro, 8.

Alferes Baldoino José Monteiro, r. do Aqueducto, 47, Santa Thereza.

Thesoureiro. Alf. Francisco de Paula Antunes Junior, r. Nova do Sabão, 118.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Franc^o de Souza Lemos, 3, 6, pr. do Botafogo, 46.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza, 79.

Escreventes. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. Bella do Principe, 25, sobrado.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. do Conde d'Eu, 60.

Continuos. Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Riachuelo, 278.

Augusto Cesar Cosmelli, r. do Rezende, 47.

Alcaide. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Regente, 5.

Officiaes do Expediente. João Rangel Sampaio, r. do Cassiano.

José Antunes Marcello Sobriaho, r. de S. Pedro, 329.

Manoel Serafim da Gloria, r. do Lavradio, 45 A.

Felisberto Antonio de Azevedo, r. Velha de S. Diogo, 32, sobrado.

Quintiliano Ferreira da Costa, campo da Acclamação, 59.

João Lopes Garcia Rangel, r. da Lampadosa, 49.

Silvano Manoel do Sacramento, r. Nova do Sabão.

Agostinho José Gonçalves, na Albergaria, r. de Santa Luzia.

José Antonio da Cunha, r. da America, 88

Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.

Antonio Joaquim Leal Pinella, r. do Principe, 33, Nietheroy.

Frederico da Gama Moret, r. da Providencia, 28.

Carcereiro do xadrez da policia.—Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Regente, 5.

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Porteiro. Agostinho José Gonçalves, no edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. José Soares de Pinho.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 229.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Pedro Leoncio Pereira dos Santos, r. do Conde, 37.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.

Jurisdição cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, na secretaria.

Suplentes.

1.º Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. (Secretario da presidencia do Rio Grande do Sul)

2.º Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. de Theophilo Ottonio, 59.

3.º Vago.

4.º Dr. José Carlos Rodrigues.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa. (Presidente da provincia da Parahyba do Norte.)

6.º Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Escrevente juramentado. Luiz Pedro d'Oliveira Coelho, r. Bella do Principe, 25.

SEGUNDA DELEGACIA. [120 a
Delegado.

Dr. Miguel José Tavares Filho, r. do Regente, 4.

Suplentes.

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e Lapa, 88.

2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Call., 257.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Dr. João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23; reside r. da Passagem, 44.

6.º Vago.

Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. Bella da Princeza, 36. Serve interinamente Joaquim Henriques Chaves Mattos, r. das Flôres.*Escrevente.* José Agostinho Alves de Araujo, r. d'Ajuda, 110.*Officiaes de Justiça.* Os mesmos do Municipio, pag. 122.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quartelão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1º Districto.

Subdelegado.

Vago.

1.º *Suplente:* Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.

2.º Dr. João Guedes de Carvalho, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91.

4.º a 6.º Vagos.

Escrivão. — Antonio Freire de Macedo, r. do Sacramento, 33, loja, cartorio; e morada r. da Aurora, 21 A.*Inspectores de Quartelão.*

1. Leonardo Henrique da Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.

2. Manoel Affonso da Silva Vianna, r. dos Ourives, 91.

3. Damião Pedro de Alcantara, r. do Hospicio, 182.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco, 6.

5. Vago: serve o do 1º quartelão.

6. Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 83.

7. José Antonio Pereira da Silva Rocha, r. da Carioca, 26.

8. Manoel Tristão de Mesquita, r. do Hospicio, 116.

9. Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.

10. Gregorio Ferreira de Almeida, r. do Hospicio, 129.

11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 107

12. Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

13. Frederico Augusto Smith, praça da Constituição, 15.

14. José Fragoso Rhodes, r. do Hospicio, 270.

15. Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 27.

16. Luiz Antunes de Oliveira e Silva, tr. da Barreira, 9.

17. Felipe de Barros e Vasconcellos, Hospicio, esq. da do Nuncio.

18. Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. da Lampadosa, 16.

Officiaes de Justiça.

José Vargas de Andrade.

Balthazar Antonio Polycarpo.

Simão José Cortez.

Bento de S. João Dias Alegre.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

2º Districto do Sacramento. (122)

Subdelegado.

Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 90.

- 1.º *Supplente*: Dr. Joaquim Pedro da Silva, largo do Capim, 83.
- 2.º Francisco José Barboza Velho, 5, 2 de P., r. dos Ourives, 135.
- 3.º Manoel Francisco da Costa, r. da Alfandega, 140.
- 4.º Guilherme Candido Xavier de Brito, r. d'Alfandega, 142.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. da Alfandega, 368; tem seu cartorio na r. do Sacramento, 33, loja.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49.
- 2.º Ignacio Romualdo Pereira Pinto, r. do Senhor dos Passos, 44.
- 3.º Vago.
- 4.º Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão, 338.
- 5.º Antonio Carlos Cesar, r. da Alfandega, 378.
- 6.º João Clemente de Carvalho, r. dos Ourives, 187.
- 7.º Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
- 8.º José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.
- 9.º João Carlos de Souza, r. de S. Pedro, 206.
- 10.º Luiz Marques Peronelli, r. de S. Pedro, 162.
- 11.º Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
- 12.º João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
- 13.º Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195.
- 14.º João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99.
- 15.º José Gonçalves Chaves Salgado, r. da Alfandega, 103.
- 16.º Antonio Madureira Ramos, r. dos Andradas, 18.
- 17.º Vago.
- 18.º Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 251.

s. JOSÉ. [123

1º districto.

Subdelegado.

Dr. João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.

- 1.º *Suppl.* Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 85.
- 2.º Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 105
- 3.º Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.
- 4.º João Francisco Soares, r. de D. Manoel, 31.
- 5.º Tenente-Coronel Antonio José do Amaral, 6, r. da Misericordia, 64.
- 6.º José Paulino de Almeida e Albuquerque, 6, largo do Castello.

Escrivão.

Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. da Ajuda, 99.

Inspectores de Quarteirão.

1. Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.
2. Vago.
3. Emilio Kemp Larbech, r. do Cotovello, 9.
4. Balthazar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 24.
5. Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110.
6. Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.

7. Vago.

8. Custodio Francisco de Almeida, r. dos Invalidos, 63.

9. José Feliciano de Campos, r. de S. José, 73.

10. Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.

11. Jeremias Telles de Amorim.

12. José Joaquim Barboza de Araujo, r. do Hospicio, 26.

2º Districto de S. José [123 a

Subdelegado.

Dr. Alfredo de Queiroz, m. de Stª Thereza. (Dá audiencias na r. d'Ajuda, 99.)

1.º *Suppl.* Vago.

2.º Dr. Americo Hyppolito Ewerton d'Almeida, r. d'Ajuda, 159.

3.º Major Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 21.

4.º Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

5.º Dr. José Firmino Vellez, 3, 6, Cavalleiro da Ordem de Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F.

6.º Vago.

Escrivão. Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. da Ajuda, 99.

Inspectores de Quarteirão.

1. Thomaz Luiz Gomes da Silva, r. d'Ajuda, 4.

2. Rufino de Oliveira Souza, Floresta, r. d'Ajuda, 59.

3. João Paulo dos Santos, Typographia Nacional.

4. Miguel Candido de Araujo, r. d'Ajuda.

5. Antonio José Pinto de Almeida Junior, largo da Mãe do Bispo, 2 A.

6. Telesphoro de Barros Pereira do Lago, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.

7. João José da Cruz Cotrim, r. da Ajuda, 106.

8. Antonio Paulo de Oliveira, morro de Santa Thereza.

9. Torquato Joaquim da Costa Junior, ladeira de Santa Thereza, 2.

10. João Duarte da Silva Privat, r. do Aqueducto, morro de Santa Thereza.

11. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124

Subdelegado.

José de Araujo Coelho, 3, r. dos Ourives, 34 A.

1.º *Supplente*: José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 121, 1º andar.

2.º Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 109, e Lorangeiras, 45 D.

3.º Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

4.º José Thomaz da Silva Coelho, r. do Carmo, 43.

5.º Henrique Sartorio, r. do Carmo, 20.

6.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Escrivão.

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Direita, 22.

Ajudante do mesmo: Luiz Francisco da Costa Ramos, r. da Providencia, 36.

Inspectores de Quarteirão (*).

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega, 77.

2. Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

3. Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 76.

4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

5. Vago.

6. Ródrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões na pag. 136 do Almanak de 1868.

7. Pedro José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
8. Roberto Raphael da Rocha Hirson, becco da Lapa, 11.
9. João Victor Lomba, largo do Paço, 6.
10. João Francisco da Costa Ferreira, r. Direita, 55.
11. José Francisco de Carvalho, r. do Sabão, 27.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
14. José Luiz Pereira de Medeiros, trav. do Ouvidor, 30.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 35.
16. Manoel de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 70.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 158.

1.º *Suppl.* José Antonio de Oliveira, 5, trav. da Pedreira da Conceição, 7.
(Em exercicio.)

2.º José Antonio Guimarães de Lemos, r. de S. Bento, 49, reside r. da Imperatriz, 86.

3.º João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.

4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.

5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. dos Pescadores, e r. da Conceição, 85.

6.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. da Alfandega, 368, escriptorio r. dos Andradas, 30.

Inspectores de Quarteirão.

1. Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Praia, 108, Ilha das Cobras.

2. José Joaquim Bastos Jorge, r. da Praia, 40, Ilha das Cobras.

3. Hygino da Silva Costa Freire, r. do Dique, 49 A.

4. Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.

5. Custodio Martins de Souza, r. da Candelaria, 55.

6. Francisco Alves d'Azevedo Lemos, r. de Bragança, 4.

7. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.

8. Rodolpho Castilho do Valle, r. dos Benedictinos.

9. Manoel Pereira Lima, r. da Candelaria, 53.

10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.

11. André Marques Nogueira, travessa de Santa Rita, 6.

12. José Daniel Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 132.

13. Luiz Eugenio de Lemos, r. da Imperatriz, 86.

14. Serve o do 15º.

15. João José da Costa, r. dos Andradas, 139.

16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 6.

17. Domingos Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 64.

18. Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 64.

2º Districto de Santa Rita. (126

Subdelegado.

Dr. José Luciano Pereira, 6, trav. de Matto-Grosso, 2.

1.º *Supplente* : Dr. João Joaquim Pizarro Filho, r. do Proposito, 44:

2.º Tristão Teixeira de Menezes, Livramento, 99.

3.º Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.

- 4.º Antonio da Costa Timotheo, Saude, 305.
 5.º Major João Antonio Alves Botelho, 6, 3, r. da Saude, 198.
 6.º Vago.

Escrivão.

Joaquim José Moreira Martins, trav. da Mangueira, 40.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 45.
2. João Simões da Silveira, r. da Saude.
3. Pedro Antonio de Oliveira e Souza, r. de Mato-Grosso, E.
4. Manoel Antonio Mafra, r. da Pedra do Sal.
5. Luiz Antonio da Silva Beltrão, r. do Monte.
6. Francisco de Paula e Oliveira, r. do Livramento, 11.
7. Manoel Pedro de Oliveira, r. do Livramento, 11. É interino do 5.º
8. Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. da Harmonia.
9. Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação, 99.

- 1.º *Supplente*: João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.
- 2.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Sabão, 69.
- 3.º Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, D.
- 4.º Antonio de Oliveira Fernandes, Atterrado.
- 6.º Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.

Escrivão.

Miguel Augusto de Mariz Sarmiento, r. N. do Sabão, 32 sobrado.

Inspectores. ()*

1. Marciano José de Oliveira Coutinho, Barracão do Campo.
2. Pedro d'Alcantara Miranda, Campo, d'Acclamação, 99.
3. Eleuterio Gomes Arieira, r. de S. Diogo, 15.
4. Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
5. Manoel Antonio de Sá Brito, r. do Alcantara, 15.
6. João Francisco de Jesus, r. das Flôres, 48.
7. Thomaz Joaquim Tavares, r. do Sabão, 75.
8. João Antonio d'Araujo Costa, r. do Sabão, 79.
9. Candido Justo da Silva, r. das Flôres.
10. João Antonio da Silva Cardozo, r. de S. Leopoldo.
11. José Pinto de Castro, r. das Flôres, 18 L.
12. Polycarpo José Barboza, r. Formosa, 82 A.
13. Feliciano Marques Perdigão, r. Formosa, 42.
14. João Gonçalves de Magalhães, r. de Paula Mattos.
15. José Patricio Pires, r. do Bom-Jardim, 43.
16. Theobutino Apollonio da Fonseca, Atterrado, 104.
17. José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.
18. Ernesto Pereira da Costa, r. de S. Diogo, 110.
19. João dos Santos Ferreira da Rocha, r. de S. Diogo.
20. Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Bom-Jardim, 61 A.
21. Bento José Alves de Oliveira, travessa do Bom-Jardim.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões no Supplemento de 1867, pagina 134.

22. Inelano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.
23. José Bernardino de Vasconcellos Coimbra, r. Formosa.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Mattos.
Braz Peixoto do Nascimento.
José Maria Nunes do Nascimento.

2º Districto de Santa Anna. [128

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Supplente*: Ten.-Coronel Pio Antº de Souza, 3, 6, r. do Engº-Velho, 7.
2.º Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, praça da Constituição, 77.
3.º Candido Mathens de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.
4.º José Honorio de Bittencourt. r. da Princeza, 136 B.
5.º Daniel Maria Colonna, 6, r. das Flores, 60.
6.º Vago.

Escrivão.—José Albino de Souza Pimentel, praia do Sacco do Alferes, 141.

Inspectores de Quarteirão. ()*

1. Carlos de Souza Pinto, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Antonio José Marques, r. da Imperatriz, 125.
3. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 29.
4. Antonio de Barros Filgueiras Lima, ladeira do Faria, 21.
5. Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.
6. Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Costa, 65.
7. Felipe Henrique da Costa, r. de S. Lourenço, 52.
8. Pedro Mendes Limoeiro, r. da Princeza, 127 A.
9. Carlos Frederico de Vilhena, r. da Princeza, 136, 2º andar.
10. O do 9º interinamente.
11. Francisco Rodrigues Barboza, interino, r. de Sant'Anna, 53.
12. O do 11º.
13. Armindo Machado Franco, r. Formosa, 177.
14. Francisco Manoel Garcia, interino, morro da Providencia, 27.
15. O do 14º.
16. Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
17. Joaquim Augusto de Oliveira e Souza, morro do Pinto, 4.
18. O do 17º interinamente.
19. José Alvares de Almeida, morro do Nhéco, 8.
20. José Joaquim dos Santos Junior, interino, praia do Sacco, 227.
21. O do 20º.
22. Christiano Luiz Stockmeyer, praia Formosa, 109.
23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.
24. Manoel Thomé da Silva, praia do Sacco, 79.

Officiaes de justiça.

Fernando Rabello de Aragão, r. de S. Diogo, 76 N.
João da Costa Ramos, r. da America, 19.

s. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado. Dr. José Pereira Peixoto, r. de S. Luiz, 1.

- 1.º *Supplente*: Graciano dos Santos Pereira, praia dos Lazaros, 3.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões no Suplemento de 1867 pag. 134.

2.º João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. José Marques Florenço, praça de D. Pedro I, 45.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Carlos Augusto d'Oliveira, r. do Campo de S. Christovão, 21.
2. Pedro Antonio Ribeiro de Moraes, r. do Campo de S. Christ., 39.
3. Vago.
4. Estanislão Antonio da Silva, r. do Murundú, 15.
5. João Augusto da Silva Corrêa, praia de S. Christovão.
6. Turibio Agostinho do Espirito-Santo, r. do Pão-Ferro.
7. Vago.
8. Antonio Gomes da Silva, r. de S. Januario, 4 D.
9. Francisco Xavier da Silva Ferreira, campo de S. Christovão.
10. José Lopes Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 170.
11. Fausto José do Amaral, Bemfica.
12. Thomaz Duffles, Bemfica.
13. Marcellino de Souza Monteiro, r. Bella de S. João.
14. Manoel Joaquim de Castro, Retiro Saudoso.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú.
16. Vicente da Silva Guimarães, Cajú.

Officiaes de justiça.

José Francisco Polila, Bemfica.

José Luiz da Silva Brum, r. Bella de S. João.

Sabino José Corrêa, campo de S. Christovão.

ENGENHO-VELHO. [130

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

1.º *Supplente*: João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.

2.º Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Andarahy Pequeno, 30 H.

3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 6, r. do Andarahy Pequeno, 30.

4.º Pedro Thomaz de Oliveira, r. do Andarahy-Grande.

5.º Luiz Antonio da Silva Peixoto, r. da Bella-Vista.

6.º Joaquim José do Rosario, r. do Mattoso.

Escrivão. — José Raymundo de Miranda Machado, r. do Engenho-Velho, 102.

Inspectores.

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Velho.
2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
3. José Maria Novaes Reis, r. do Engenho-Velho.
4. Fernando Martins Pinheiro, r. do Mattoso.
5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.
6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
7. Antonio Teixeira Guimarães, r. de S. Salvador.
8. Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão.
9. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
10. José Luiz da Silva Nepomoceno, r. do Portão da Corôa.
11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 20.
12. Joaquim Dias Garrido, Quinta Imperial da Boa-Vista.
13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.
14. José Eloy de Oliveira, r. da Babylonia.
15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Andarahy Pequeno.

16. Vago. Serve interinamente o do 15°.
 17. Candido Rodrigues d'Almeida, r. do Andarahy Pequeno.
 18. José Corrêa Vasques da Fonseca Junior, Andarahy Grande.
 19. João Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.
 20. Manoel da Silveira Borges, serra do Andarahy Grande.
 21. João Baptista Pereira de Almeida, Engenho-Novo.
 22. Vago. Serve interinamente o do 19°.
- Officiaes de Justiça.*—José Francisco Polilla, r. do Engenho-Novo.
Manoel Lopes Rios, r. da S. Christovão.

SANTO ANTONIO. [131

Subdelegado.

- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- 1.º *Supplente*: Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33.
 - 2.º João Carlos da Costa Barradas.
 - 3.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130.
 - 4.º José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.
 - 5.º Fernando José Pinheiro Ferreira, r. do Riachuelo, 67 U.
 - 6.º José Viriato de Freitas,  3,  4, r. do Lavradio, 53.

Escrivão.

José Luiz Caetano da Silva, r. do Conde d'Eu, 50; escript., r. do Lavr., 21.
Ajudante. Numa de Azevedo Vieira, r. de Santa Thereza, 9.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco José Rodrigues Soares, r. dos Invalidos, 19.
2. Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45.
3. Antonio Rodrigues Sá, r. do Riachuelo, 196.
4. João de Barros Godinho, r. do Riachuelo, 142.
5. José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.
6. Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81.
7. Francisco Antonio da Costa Bastos, r. Formosa, 5.
8. Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 18.
9. Antonio Joaquim Rabello Braga, r. do Conde, 67.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. dos Invalidos, 39.
11. Vago.—Serve interinamente o do 10°.
12. Vago.—Serve interinamente o do 3°.
13. Alexandre José Pereira das Neves, r. do Rezende, 26 A.
14. Manoel Candido Rodrigues da Silva, r. do Silva Manoel, 16 A.
15. Vago.—Serve interinamente o do 16°.
16. Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.
17. Francisco Antonio Marques da Silva, ladeira do Senado, 17.
18. Antonio d'Almeida Antunes, ladeira do Senado, 34.
19. Vago.—Serve interinamente o do 17°.
20. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
21. Possidonio Martins de Mendonça Junior, r. de Monte-Alegre, 5.
22. João Henrique Gomes Vieira Leite, largo do Guimarães.

GLORIA. [132

Subdelegado.

- Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. Bella da Princeza, 13.
- 1.º *Supplente*: Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade,  3,  5;  2 de P., praia do Flamengo, 22.
 - 2.º José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, r. do Marquez de Abrantes.

- 3.º Dr. José Marques do Sá, largo do Machado, 2.
 4.º Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
 5.º Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.
 6.º Capitão José da Silva, r. de Santo Amaro, 3.
Escrivão. — Celso Gelasio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo Homem do Amaral, r. da Lapa, 87.
2. Vago. Serve interinamente João José de Faria, trav. do Desterro, 20.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, travessa do Desterro, 20.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44 A.
6. Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. do Cassiano, 1.
7. José Joaquim Alves Vianna, morro da Gloria, 33.
8. João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 102.
9. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Gloria, 64.
11. José Alberto da Silva Veiga, r. de Santa Christina, 10 A.
12. Vago. Serve interinamente o do 10º.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 69.
14. Euzebio Pereira de Oliveira, r. Bella da Princeza, 35.
15. Julio Thomaz da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.
16. Joaquim Manoel da Costa, r. Bella da Princeza, 26.
17. Vago.—Serve interinamente o do 14º.
18. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 39 F.
19. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.
20. Vago.—Serve interinamente o do 25º.
21. Idem, idem.
22. Publio Pacheco, praia do Botafogo, 2 C.
23. Antonio Augusto de Souza, praia do Botafogo, 2 D
24. Vago.—Serve interinamente o do 25º.
25. Frederico Pereira da Fonseca, r. de Carvalho de Sá, 13.
26. Eugenio Soares de Mello, r. Nova das Laranjeiras.
27. Vago.—Serve interinamente o do 26º.
28. Luiz Accacio d'Araujo Rodrigues, Cosme-Velho, 5.
29. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme-Velho, 15.
30. Vago.—Serve interinamente o do 29º

Officiaes de Justiça.

Manoel José de Souza, r. da Pedreira da Candelaria.
 Pedro Martins Duarte, praia do Botafogo.

LAGOA. [133

Subdelegado.

- Dr. João Caetano de Olivª Guimarães, r. Berquó, 19, e Sete de Setembro, 22.
 1.º *Supplente*: Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.
 2.º Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
 3.º Vago.
 4.º Major João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.
 5.º 6.º Vagos.
Escrivão. — Capitão Theotônio Meirelles da Silva, S. Clemente, 143.

Inspectores.

1. Luiz Maria de Almeida, Botafogo, 130.
2. Venancio José da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.

3. José Baptista de Magalhães Junior, S. Clemente, 3.
4. Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza.
5. Manoel José Ramos, r. do Berquó, 4.
6. João de Alvarenga Gauldio, r. Nova de S. Joaquim, 3 E.
7. Vago.
8. Pedro Gomes de Alcantara, r. do Jardim Botanico.
9. Manoel Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto.
10. Domingos José da Silva Costa, r. da Boa-Vista.
11. Francisco José Lopes, Gávea.
12. Antonio Coelho de Carvalho, Gávea.
13. Antonio Lopes Marinho Sobrinho, Copacabana.
14. Antonio Lopes Suzano, Barroso.
15. João Domingues Soares de Magalhães. Copacabana.
16. José Pereira de Campos Braga, Praia-Vermelha.

DIVINO ESPIRITO-SANTO. [133 a

Subdelegado. Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 3 H.

Supplentes. 1.º José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, 9.

2.º Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

3.º Anacleto José Chavantes, ladeira do Pinheiro, 2.

4.º Dr. João da Cruz Santos, Rio-Comprido, 7.

5.º Alexandre Fortuna.

6.º Feliciano José de Almeida, r. de Estacio de Sá, 76.

Escrivão. Antonio Mariano Franco, r. da Floresta, 13 A.

Inspectores de Quarteirão.

1. Elpidio Rodrigues Pinheiro.
2. Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Estacio de Sá.
3. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.
4. José Pereira de Souza.
5. Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, F.
6. José Francisco Lucio das Chagas.
7. José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto.
8. André da Costa Goulart, r. da Estrella, 4.
9. João Antonio Viguier.
10. José Francisco Gonçalves Junior r. dos Coqueiros, 9.
11. Thomé Bento do Rego.
12. Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7.
13. Frederico Augusto Schnuart.
14. Vicente Ferreira da Silva Baviera Mont'alvão.
15. Manoel Moreira da Silva.
16. Olympio José de Mattos.
17. José Antonio Corrêa.
18. Vago.

Official de justiça.—Joaquim Antonio Guimarães Penha.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [134

Campo-Grande. Major Albino de Oliveira Santos, 6.

Guaratiba. Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.

Ilha do Governador. Manoel Rodrigues Pereira Alves.

Ilha de Paqueta. Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Inhaúma. João Francisco Ferreira Rego, Bom-successo, estrada da Penha.

Irajá. Alferes Honório Gurgel do Amaral.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 4, fazenda da Taquára.

Santa Cruz. Dr. José de Saldanha da Gama.

Corpo Militar de Polícia da Côrte. (*) [135

ESTADO-MAIOR.

Tenente-Coronel Commandante Geral.

O Major reformado do exercito João Antonio Garcez Palha, 3, 3, 6, r. do Principe. 54, e no quartel de Barbonos.

Major Fiscal. — Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. do Rezende, 55.

Ajudante. — Tenente Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario. — Alferes Francisco Gonçalves Costa, no quartel.

Cirurgião-Mór. — Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, 3, 5, no Exercito no Paraguay.

Cirurgião Mór honorario. — Capitão, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, no quartel dos Barbonos e r. da Real Grandeza, 3.

CAVALLARIA.

1.ª Companhia. Capitão, Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

" " Tenente, Placido Antº Fernandes Peres, no quartel dos Barb.

" " Alferes, João Mariano de Jesus, 6, no exercito em oper.

" " Alferes, Antonio José Leonardo da Silva, no exercito em oper.

2.ª Companhia. Capitão, Vago.

" " Tenente, Braz Cupertino do Amaral, 3, no exerc. em oper.

" " Alferes, Joaquim Rodrigues do Valle, no exercito em oper.

" " Alferes, Antonio José Alves, no exercito em operações.

3.ª Companhia. Capitão, Manoel Alvares da Cunha, no quartel dos Barbonos.

" " Tenente, Luiz Antº Freire de Andrade, 3, no quartel dos Barbonos.

" " Alferes, Manoel do Nascimento de Jesus Franco, r. de Estacio de Sá, 3.

" " Alferes, Manoel Corrêa da Costa, no quartel dos Barbonos.

INFANTARIA.

1.ª Companhia. Capitão, o Major honorario João José de Faria, r. do Passeio.

" " Tenente João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

" " Alferes João Fagundes da Silva, no quartel de Barbonos.

" " Alferes Silvino Joaquim da Costa, 3, no exercito em oper.

2.ª Companhia. Capitão Francisco Pereira Antunes, no quartel dos Barbonos.

" " Tenente José Albino de Carvalho, no quartel dos Barbonos.

" " Alferes Feliciano de Avila Caldeira, no exercito em operaç.

" " Alferes Torquato José Augtº de Souza, r. de S^{ta} Thereza, 82 A.

3.ª Companhia. Capitão, o Major honorario do Exercito Antonio Joaquim Fernandes d'Assumpção, 3. (No exer. em operações.)

" " Tenente, Manoel José dos Santos, no quartel dos Barbonos.

" " Alferes, Manoel da Costa Pinto, no exercito em operações.

" " Alferes, Fortunato dos Santos Xavier Junior, idem.

(*) Tem marchado para o serviço da guerra, até 25 de Abril de 1868, 828 praças em cinco contingentes.

OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

Tenente-Coronel Antonio do Rego Duarte, 6, 6, M.C., Prov. de S. Paulo.
Major Bento Marcolino Avena, r. do Conde d'Eu, 169.

- » José de Brito e Oliveira, Nietheroy.
- » Hilario Mariano da Silva, r. dos Barbonos.
- » Francisco Joaquim da Fonseca, Engenho Novo.
- » Claudio José Dias, r. de S. Nicoláo, 48.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, Cascadura, lugar da Taboua.

- » Francisco Bernardes Camello, r. do Conde d'Eu, 213.
- » Gordiano José de Vargas, r. de S. Carlos.
- » Domingos Jorge Freire, travessa das Partilhas.
- » Alexandre Freire Ramos, r. das Flores.
- » José Affonso de Castro, 6, r. de Miguel de Frias, 7.

Guarda Urbana. [135 a.

Secretaria, na Estação Central, na Policia.

Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro e approved o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro tudo de 1866.

Commandante Geral.—Major Antonio Ribeiro Campos Junior, r. do Bom-Jardim, 73.

1º *Districto do Sacramento.*—Largo da Sé, é commandado pelo Major Thomaz Alvares Moreira, na Estação.

2º *Districto do Sacramento.*—Largo de S. Domingos, é commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.

3º *Districto de S. José.*—Rua Sete de Setembro, junto do Paço é commandado pelo tenente Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro, na Estação.

4º *Districto de S. José.*—Largo da Carioca, é commandado pelo tenente Pedro Martini, na Estação.

5º *Districto da Candelaria.*—Rua Sete de Setembro, é commandado pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, 6, na Estação.

6º *Districto de Santa Rita.*—Rua de S. Bento, é commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade.

7º *Districto de Santa Rita.*—Praça Municipal, é commandado pelo tenente Gabriel Moreira Rangel, na Estação.

Estação Central.—Na Policia, é commandada pelo tenente José da Silva Fluminense, r. Nova de S. Diogo, 116 A.

Ha mais 2 officiaes que presentemente alternão no serviço do Estado-Maior e rondas, que são: o Major Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, quartel do campo da Acclamação, e o Capitão Antonio dos Santos Lára, 3, 3, r. dos Barbonos 60.

Escripturario, Theobertino Apollonio da Fonseca, r. da Floresta, 7 G (Catumbý).

Casa de Correção. [136.

Rua do Conde d'Eu, 229.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6; no estabelecimento.

Velor. Tenente Pedro Paulino da Fonseca, 6, no estabelecimento.

Capellão. Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, r. do Theophilo Ottoni, 66.

Medicos. Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, largo da Lapa.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.

Escripturario extranumerario. Antº Pedro Ferreira Campello, r. Sº Amaro, 7 (Caju).

Amanuenses. Livino de Vasconcellos, r. do Riachuelo, 88.

Francisco Mariano de Oliveira, Catumbý.

Porteiro e Apontador. Candido Augusto Fortes de Bustamante Sá, no estabelecimento.

Continuo. Julio Cesar de Moraes, no estabelecimento.

Extranumerario, servindo de Archivista. Luiz José de Sampaio, no estabelecimento.

CONTABILIDADE.

Chefe de contabilidade. Capitão José Gomes da Silva Dias, r. de S. Januario (S. Christ.)
Escripturarios extranumerarios. Domingos dos Santos Valente, r. da Pedra da Gloria, 43.
 Paulino Guedes Pinto, praça do Cajú, (S. Christovão). Antonio Leocadio Cordeiro. —
 João Maria Pereira de Araujo, r. do Areal, 6 A. — João Carlos Thompson Junior,
 largo da Sé, 20 A.

PENITENCIARIA.

Guarda mandante. José Antonio Moreira, no estabelecimento.

Enfermeiro. Antonio dos Santos, no estabelecimento.

Ha mais Guardas, Roupeiro, Chefes de Officinas e de turmas em relação ao numero de presos e officinas.

A casa, cuja edificação não está completa, tem somente um raio com 200 cubiculos, e outro com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 30 de Novembro de 1869 existião 250 condemnados, sendo: 132 penitentes, 118 prisão civil, destes 85 são galés; daquelles 11 são vagabundos. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funileiros, tanociros, ferreiros, encadernadores, e correeiros.

Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, nº 3, nº 6, no estabelecimento.

Escrivão interino. Antonio Leocadio Cordeiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Medicos. Servem os do estabelecimento.

Enfermeiro. Eduardo Anselmo Elessandre nº 6, no estabelecimento.

Esta prisão está annexa á administração da Correcção; suas despezas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da policia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga, nos periodos designados no Regulamento, 240 rs. diarios, ou 1\$000 se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe encontra para lhe ser restituído á vista de seu senhor no acto da soltura.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, na Relação; reside r. do Silva Manoel, 19.
 Major Geraldo Caetano dos Santos, nº 6, r. do Senado, 95, sobrado.

Escrivães dos Orphãos.

Manoel Hilario Pires Ferrão, nº 6, cartorio r. d'Assembléa, 52, 1º andar; reside r. do Hospicio de Pedro II, 74. — Serve interinamente Estevão de Aguiar Gemini, r. do Conde d'Eu 7.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. Nova do Sabão, 103.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. da Alfandega, 208; reside r. de S. Christina, 15 B.

Escrivães da 1ª Vara Civel.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 12 (S. Christovão).

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

Escrivães da 2ª Vara Civel.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 1; res. na mesma rua, 51.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio 1; reside na r. do Conde d'Eu, 20.

Escrivães da 3ª Vara Civel.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27; reside na praça de D. Pedro I.

Escrivães da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio, 1.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Bispo, 15.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 1; res. na mesma rua, 51.

Antonio Gonçalves Leite, r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 12 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão. cartorio na travessa da Barreira, 27.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Mercado, 12.

1º andar; reside r. da Real Grandeza. — Serve interinamente Antonio Ferreira Pedro Vianna.

Joaquim da Costa Leite, r. do Mercado, 12.

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, r. do Mercado, 12; reside r. do Cattete, 13.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, cart. no Trib.; res. pr. do Botafogo, 76.

Felicio Viriato Brandão, c. de S. Christovão (cartorio no Trib. do Commercio).

Escrivão da Auditoria Gerat da Marinha.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso. Civel e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

Francisco Pereira Ramos, no Tribunal, ladeira da Conceição, 4.

Escrivão do Juizo Privativo de Contrabando de escravos.

Candido José Velho Bittancourt, 6, reside pr. do Botafogo, 76.

Escrivão do Juizo dos Africanos livres.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Jelirerico Narbal Pamplona, na Relação; res. r. do Rio Comprido, 34.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. dos Andradas, 30; reside r. da Gloria, 68.

Serve interinamente Antônio José Hilarião Barata, reside r. Bella de S. João.

Porteiros vitalícios dos Auditorios das Praças, privativos do Juizo Commercial da
1.^a e 2.^a vara, e da 2.^a e 3.^a vara municipal.

1.^o João Pereira Monteiro, $\ddagger$ 3, r. do Berquó, 1.

2.^o José Rodrigues d'Almeida Carvalho.

Deposito Geral [138]

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [139]

(V. o Almanak de 1867, pag. 138.)

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 36.

Commandante Superior.

Vago. Serve interinamente o Coronel Commandante do Batalhão de Artilharia.

Chefe do Estado-Maior.

Tenente-Coronel do Estado-maior de 1.^a classe Elesbão Maria da Silva Bittencourt, Moço Fidalgo com exercicio, $\otimes$ 5, $\ddagger$ 3, r. das Marrecas, 11.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente-Coronel João Frederico Russell, $\ddagger$ 3, $\otimes$ 6, r. da Candelaria, 6 A, e r. do Russell, 12.

Tenente-Coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior, $\ddagger$ 3, $\otimes$ 4, r. de S. Lourenço, 25.

Secretario Geral.

Capitão Joaquim Ferreira Campos, $\otimes$ 6, campo da Acclamação, 36.

Quartel-Mestre General.

Major José Bernardo da Cunha, $\ddagger$ 3, $\otimes$ 6, r. do Rosario, 32, ou praia do Icarahy, 23.

Cirurgião-Mór.

Coronel Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, $\ddagger$ 2, $\otimes$ 5; $\ddagger$ 2 de P., r. do Hospicio, 261, e r. da Candelaria, 19.

Major Dr. André Braz Chalréo, $\ddagger$ 3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 109.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, Cirurgião-Mór aggregado, r. do Conde d'Eu.

Coronel aggregado.

Pedro Alvares de Souza Coutinho, r. do Rezende, 16 D.

Ajudante de Ordens aggregado.

Major Pedro Chaves de Miranda, r. do Theophilo Ottoni, 56.

Amanuense.

Vago.

Servindo às Ordens.

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.

Dito, Antonio Luiz de Oliveira, $\otimes$ 6, r. da Conceição 28.

Cavallaria. [140]

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, ☼ 4, r. do Andarahy, 7..

Major, serve o commandante da 1ª companhia.

Ajudante, serve o tenente da 4ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Pinto de Miranda Teix^a, r. das Laranjeiras, 51A

Cirurgião, Capitão Dr. João Baptista dos Santos, Engenho Velho, 94 AA.

Secretario, Alferes, João Ant^o Fernandes Pinheiro, r. d'Alfandega, 35.

Porta-Estandarte, Alferes Narciso Xavier de Barros, r. do Engenho-Novo.

» » Alferes, Leopoldo Ant^o da Fonseca Pinheiro, r. Sete de Setembro, 100.

» » Alferes Luiz Rodrigues da Rosa, Cascadura.

» » Alferes, vago.

1ª Comp. — Major, Carlos Martins Pinto de Brito, ☼ 6, Engenho Velho, 25.

» » Tenente, o Cap. honor., Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.

» » Alferes, Vago.

2ª » Capitão, Caetano José de Faria, ☼ 6, praça Onze de Junho, 27.

» » Tenente, Manoel da Motta Teixeira, trav. do Campo Alegre, 18.

» » Alferes, Antonio Simeão Ribeiro, Caes da Gloria, 4.

3ª » Major, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, † 3, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Tenente, Henrique Germack Possollo, r. da Feira, 32.

» » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, largo do Machado.

4ª » Capitão, Manoel José Marques Sobr^a, ☼ 6, r. de S. Pedro, 313.

» » Tenente, João de Castro da Camara Barroso, lad. da Gloria, 2.

» » Alferes, Antonio Marques da Silva, r. de S. Pedro 286.

5ª » Capitão, Ant^o Felix Martins Filho, ☼ 6, Irajá.

» » Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Campo Grande.

» » Alferes, Felix Martins Corrêa, r. da Floresta (Catumbý).

6ª » Capitão, João Bernardo da Cruz, ☼ 6, r. do Hospicio, 237.

» » Tenente, Joaquim Antonio Marques de Miranda, r. dos Barhonos, 69.

» » Alferes, Agostinho Pinto de Sá, largo do Sebastião (Andarahy).

7ª » Major, João de Souza Ribeiro, † 3, ☼ 6, praia de S. Christ., 47.

» » Tenente, José Augusto de Oliveira, trav. do Bom Jardim, 18.

» » Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, r. do Passeio.

8ª » Major, Bento Barroso Pereira, Guaratiba.

» » Tenente, o Capitão honor., Franc^o M^{el} da S^a Rosa, r. d'Ajuda, 47.

» » Alferes, José Basilio da Motta.

Escriptuario, Augusto Cesar Lisboa de Aguiar sobr.^o, r. da Real Grandeza, 30.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. de S. Joaquim, 184, que se acha aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Artilharia. [141]

Estado-Maior. .

Commandante, Coronel Norberto Augusto Lopes, Commandante Superior interino, † 2, ☼ 5, r. da Imperatriz, 76.

Major Fiscal, José Mendes da Costa, † 3, ☼ 6, r. da Prainha, 178.

Ajudante, o 2º Tenente Miguel da Costa Barros Sayão, r. do Livramento, 1.
Quartel-Mestre, 1º Ten. José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.
Cirurgião, Major honorario Dr. Peregrino José Freire, † 3, ✱ 5; ✱ 3, r. de
S. Pedro, 317.

Secretario, 2º Tenente José de Paulo Freitas, r. dos Arcos, 29.

Porta-Bandeira, 2º Ten. Carlos Carneiro de Campos Jr, ✱ 5, r. da Princeza, 1.

1ª Comp. — Capitão, Bellarmino de Arruda Camara Junior, ✱ 6, r. da
Lapa, 56.

» » 1º Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

» » 2º » Paulino Martins Pacheco, r. do Lavradio, 30.

» » » João Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 116.

2ª » Capitão, João Xavier Praxedes Medella, r. da Imperatriz, 70.

» » 1º Tenente, o Capitão honorario José Gomes da Silva Dias,
r. do Conde d'Eu, 45.

» » 2º » José Pereira Lopes da Silva, morro de S^{ta}. Thereza.

» » » Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102.

3ª » Capitão, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.

» » Capitão Graduado, Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. do
Senado, 95, sobrado.

» » 2º Tenente, José dos Santos Silveira, r. do Riachuelo, 278 A.

» » » Zeferino Augusto Nazareth, r. do Regente, 29.

4ª » Comm., Major José Mendes da C^{ta}, † 3, ✱ 6, r. da Prainha, 178.

» » 1º Tenente, Verissimo Julio de Moraes, r. da Imperatriz, 78.

» » 2º » Nicolão de Siqueira Queiroz, r. do Hospicio, 263.

» » » Norberto Augusto Freire do Amaral, Imperatriz, 50.

5ª » Capitão, José Alves de Oliveira, r. do Hospicio, 252, 2º andar.

» » 1º Tenente, Manoel Antonio da Silva, pr. de S. Christovão, 51.

» » 2º » João Peixoto da Fonseca Guim^{es}, r. da Imperat., 4.

» » » Manoel Theodoro de Lima Ferr^a, r. das Flôres, 56.

6ª » Capitão, Leandro José Penedo de Andrade, lad. do Pinheiro, 6.

» » 1º Tenente, vago.

» » 2º » João José da Trindade, r. de S. Carlos, 9.

» » » Palmerim de Azevedo Vieira, r. do Conde d'Eu, 69.

7ª » Comm., Major Antonio Monsoreos d'Oliveira, † 3, ✱ 6, r. For-
mosa, 110.

» » Capitão Graduado João José Pereira das Neves, r. da Saude, 148.

» » 2º Tenente, Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1.

» » » Joaquim Luiz Ribeiro, r. da Imperatriz, 48.

8ª » Capitão, José Rodrigues dos Santos, ✱ 6, r. de Pedro II.

» » 1º Tenente, Eleshão José Teixeira Campos, r. d'Aurora, 23.

» » 2º » Leopoldo da Costa Ramos, r. de S. Pedro, 82.

» » » Pedro de Alcantara Miranda, c. d'Acclamação, 99.

ADDIDO.

Tenente-Coronel reformado João Pedro de Almeida França, † 3, ✱ 5,
r. do Senado, 7. Commanda interinamente o batalhão.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da
Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da ma-
nhã ás 3 horas da tarde.

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Comm. Ten.-Coronel, Joaquim da Rocha Leão, 5, Taquára.
Fiscal Ten.-Cor. honor., José Brazilino da Silva, 3, tr. da Barreira, 15 A.
Ajudante, serve o Tenente, Fran^o Thomaz d'Azeredo Leite, praça da Const. 7
Quartel-Mestre, serve o Ten. Artidoro Aug^o Xavier Pinheiro, trav. do Torres, 11.
Cirurgião, Capitão Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 22.
Secr., Alferes Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Mauá Morro de Sta Thereza.
Porta-Bandeira, José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Carlos, 4.

- 1^a Comp. — Capitão, Luiz José de Carvalho, 6, r. da Constituição, 21.
" " Tenente, Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.
" " Alf., Vicente J^o de Souza Pinto Junior, r. dos Arcos, 49, 1^o andar.
" " " Vago.
2^a " Capitão, João Alves de Carvalho, r. de Santo Amaro, 11.
" " Tenente, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.
" " Alferes, João Antonio Alves Conti, r. do Engenho Velho.
" " " Maximiano Antonio Corrêa, r. de S. Pedro, 36.
3^a " Capitão, Vago.
" " Tenente, Manoel Joaquim do Nascim^o e S^a, r. do Rezende, 27 A.
" " Alferes, Franc^o das Chagas Andrade, r. do Rezende, 25.
" " " João Ribeiro Louzada, Botafogo.
4^a " Major honorario, Carlos Augusto da Cunha. (No exercito.)
" " Tenente, Vago.
" " Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. do Principe, 49, Caj.
" " " Bernardino de Avila e Souza, r. dos Pescadores, 60.
5^a " Capitão, José Maria Ramos de Almeida, 6, r. da Lapa, 14.
" " Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. da Conceição, 26 loja.
" " Alferes, Franc^o Per^a da Cunha Novaes, Nictheroy.
" " " Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Sabão, 387.
6^a " Capitão, João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.
" " Tenente, Francisco Thomaz de Azeredo Leite, praça Const., 7.
" " Alferes, Eduardo da França Ferreira, r. da Constituição, 6.
" " " Vago.
7^a " Capitão, José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.
" " Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 40.
" " Alferes, Leandro José de Souza, r. Direita, 115.
" " " Vago.
8^a Comp. — Ten.-Cor. hon., José Brazilino da S^a, 3, tr. da Barreira, 15 A.
" " Tenente, Jorge Lopes da Costa Moreira. (No exercito no Sul.)
" " Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Conde d'Eu.
" " " José Pedro Peregrino Ferreira, r. nova do Sabão, 34.

AGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1^o Batalhão do Piahy, Baldoino José Coelho,
5, r. da Real Grandeza, 4.
Tenente, José Francisco do Nascimento, r. nova do Sabão, 24.
Este Batalhão tem sua casa de ordem e arrecadação na r. da Constit., 7.

Comm., Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. da Constituição, 32.
Major, o Capitão honorario do Exercito José Sebastião de Souza, $\dagger$ 3,
trav. S. João, 9.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente Dr. José Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.

Secretario, Alferes Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.

Porta-Bandeira, Alferes Cactano Fernandes Clap. (Ausente.)

1ª Comp.— Commandante, Major Francisco Pereira da Silva Vidal, $\bullet$ 6,
r. da Ajuda, 161.

» » Tenente, Luiz Gonçalves de Azevedo, r. de S. Pedro, 37.

» » Alferes, Carlos Augusto Meunier, r. do Senado, 88.

» » » Henrique de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

2ª » Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, $\bullet$ 6, r. da Passagem, 21.

» » Tenente, Manoel Francº da Cª Thibáu, r. do Sabão, 367. (Disp.)

» » Alferes, Francisco Ignacio de Faria, largo de S. Domingos, Es-
tação de Urbanos.

» » Alferes, Luiz Henrique Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.

3ª » Command., Tenente-Coronel honorario, Antonio José Ferreira,
 $\dagger$ 3, $\bullet$ 5, r. da Ajuda, 169. (Disp.)

» » Tenente, Elias José da Cunha, c. de Acclam., esq. da r. de S. Pedro.

» » Alferes, Joaquim Rodrigues da Cunha. No Paraguay.

» » » Pedro José Gonçalves, ladeira do Seminario, 12.

4ª » Command., Major Alexº Ferº Vasºs de Drummond, Rezende, 15 A.

» » Tenente, Patricio da Camara Lima, r. do Cassiano? (Disp.)

» » Alferes, João Francisco de Paula, praia do Pinto.

» » » Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.

5ª » Capitão, Bento Pupo de Moraes, r. do Hospicio, 19, 2º andar.

» » Tenente, Alfredo Nunes Pinto d'Aguilar, r. das Laranjeiras.

» » Alferes, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 72.

» » » Manoel Francisco de Abreu. No Paraguay.

6ª » Capitão, José Luiz Caminada, r. da Princeza, 101 (Cajueiros).

» » Tenente, Guilherme José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

» » Alferes, Vago.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Antonio Luiz de Oliveira, $\bullet$ 6, r. da Conceição, 28.

» » Tenente, o Capitão honorario Antonio Rodrigues de Figueiredo,
r. da Ajuda, 191.

» » Alferes, Manoel Antonio da Camara Oliveira Bittencourt, largo
da Providencia.

» » » Vago.

8ª » Capitão, Severo da Cunha Machado, r. do Conde d'Eu, 7.

» » Tenente, Antonio Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. S. Diogo, 3.

» » Alferes, Numa de Azevedo Vieira, r. de Santa Thereza, 11. (Serve
de Ajudante).

» » » Joaquim José Cabral Netto, lad. da Misericordia, 8.

Aggregados.

Tenente José da Silva Riscado, suspenso do exercicio do posto.

Tenente Angelo da Bittencourt, r. dos Ourives, 193.

Tenente honorario, Francisco Maria Pereira Osorio, r. dos Ourives.
Alferes, Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, r. da Saude.
Alferes, Antonio José Pinto.

Addido.

Major, Antonio José de Souza, † 3, 6, r. da Lapa, 18.

Terceiro Batalhão [144]

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Antonio Leite Junior, 4, r. dos Pescadores, 48.

Commandante interino, o Major honorario, Hygino José Goulart, 6, r. do Sabão, 14.

Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, 6; † 3 de P., r. Direita, 22.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

Ajudante, Tenente Nuno Diogo Nogueira da Motta, r. do Hospício, 270.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco dos Santos Pinto, r. d'Alfandega, 105.

Secretario, Tenente honorario José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, 6, r. do Ouvidor, 87. (Servindo de Capitão Mandante).

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.

» » » Antonio Augusto de Souza, praia do Botafogo.

2ª » Capitão, vago.

» » Tenente, o Capitão honorario Joaquim da Silva Alves, r. da Quitanda, 48.

» » Alferes, João José Pinto Coelho, r. da Prainha, 174.

» » » Luiz José Ferreira Alves, r. dos Ourives, 91.

3ª » Capitão, Francisco Martins dos S^{rs} Vianna, r. dos Barbonos, 64 B.

» » Tenente, José Ignacio da Silveira, Paula Mattos.

» » Alferes, Manoel José da Silva Junior, 4, r. da Prainha, 176.

» » » Augusto José Ribeiro, Nictheroy.

4ª » Capitão, o Major honor. Luiz J^o de Abreu, † 3, 6, r. da Quit., 8.

» » Tenente, o Capitão honorario Lourenço Vieira de Lima, r. da Quitanda, 43.

» » Alferes, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Direita, 159.

» » » Luiz Ferreira de Oliva Maia, r. da Candelaria, 36.

5ª » Capitão, o Major honorario João da Silva Netto, † 3, 6. (No exercito em operação.)

» » Tenente, Antonio José de Figueiredo, r. da Sorocaba, 9.

» » Alferes, Ernesto Augusto Cesar de Miranda, S. Domingos.

» » » Carlos Lazary, r. de S. Pedro, 33.

6ª » Capitão, o Major Commandante interino.

» » Tenente, Carlos Howat, r. d'Alfandega, 2.

» » Alferes, João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.

» » » Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.

7ª » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. da Quitanda, 189.

» » Tenente, o que está servindo de Ajudante.

» » Alferes, Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Direita, 159.

» » » Luiz Rodrigues da Costa, r. de Gonçalves Dias, 47.

8.^a Comp.—Capitão, vago.

- „ „ Tenente, o Capitão honorario Philadelpho de Souza Castro, 6,
b, da Boa Morte, 8.
„ „ Alferes, Domingos José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 114.
„ „ „ Augusto Carlos Grey Tavares, r. Bella do Principe, 22.

AGGREGADOS.

- Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. do Principe, 26 (Cajueiros);
Francisco Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.
Alferes, Henrique de Castro Neves, r. de S. Amaro, 8.
„ Francisco de Paula Antunes Junior, r. das Flores, 40.

Quarto batalhão. [145

Estado-Maior.

Command., Ten.—Coronel Ant.^o d'Oliv.^a Fernandes, 6, r. do Atterrado, 100.
Major e Ajudante, vagos.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308.

Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco da Rocha, r. do Proposito, 28.

Secretario, Alferes Francisco Lopes da Silva Wiet.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim, de S. Clemente, 92 B.

1.^a Comp.—Capitão o Major honorario Alfredo Deocleciano da Silva Tavares,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp., r. de Sta. Thereza, 56.

„ „ Tenente, vago.

„ „ Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3 de P.,
r. de Santo Amaro, 11.

„ „ „ Januario Pires dos Santos, r. r. d'Alfandega, 81.

Tenente aggregado, Antonio Pedro de Medeiros, Paqueta.

2.^a „ Capitão, Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Alcantara, 68 D.

„ „ Tenente, José Gomes da Silva Faria, r. do Senado, 37.

„ „ Alferes, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. da Saude, 146.

„ „ „ Ant.^o Joaq.^m da Cunha J.^o, r. do Sr. dos Passos, 48.

3.^a „ Capitão, vago.

„ „ Tenente, Antonio d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.

„ „ Alferes, Luiz Alves Suzano.

„ „ „ Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.

4.^a „ Capitão, Pedro José Martins, r. do Arêal, 21.

„ „ Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas.

„ „ Alferes, Balduino José Monteiro.

„ „ „ D. Antonio Ignacio de Silveiro, Fidalgo Caval-
leiro, r. dos Andradas, 123.

5.^a „ Capitão, Antonio José da Silva Faria, r. do Senado, 37.

„ „ Tenente, Francisco Gomes Patricio.

„ „ Alferes, Antonio Aleixo Esquimbres, Ilha das Cobras.

„ „ „ Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme.

6.^a „ Capitão o Major designado, Bernardino José dos Santos
Moreira, 6, r. da Harmonia, 5.

„ „ Tenente, Justiniano Belarmino de Abreu.

„ „ Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.

„ „ „ Herculano Pessoa da Silva, r. do Catumby, 26 D.

7.^a „ Capitão, Joaq.^m Augusto Teix.^a, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

„ „ Tenente, Frederico Telles Barboza, r. dos Ourives, 181.

„ „ Alferes, Pedro Affonso dos Santos, r. Conde, 20.

- 8.^a Comp. Capitão, Anacleto Fragoso Rhodes, r. Hospicio, 270.
 " " Tenente, João Barboza Rodrigues, r. do Souto, 2.
 " " Alferes, Antonio Duarte Vallongo.
 " " " vago.
 Tenente aggregado, Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. da Harmonia, 34.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 3, ✱ 5, r. Nova do Sabão, 79.

Major designado, o Capitão da 2.^a companhia.

Quartel-Mestre, Ten. José Nunes de Carvalho Guimarães, r. dos Andradas, 21.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes Francisco Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Alves de Almeida, r. da Princeza dos Cajueiros, 156.

- 1.^a Comp.—Capitão, João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 " " Tenente, Henrique Valentim Hancock Durham, r. do Ouvidor, 29.
 " " Alferes, vago.
 " " " José Antonio de Araujo Costa, r. Nova do Sabão, 79.
 2.^a " Capitão, o Major José Carneiro Dias Guimarães, r. do Atterrado, 18.
 " " Tenente, João Rodrigues Pereira da Cruz, r. dos Invalidos, 14.
 " " Alferes, Albino José Pinheiro Junior, r. do Sabão, 208.
 " " " José de Souza Araujo Monteiro, lad. de João Homem, 52.
 3.^a " Capitão, Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara, 29.
 " " Tenente, Francisco Antonio Pinheiro, r. da Prainha, 184.
 " " Alferes, José Maria Ferreira, r. d'America, 93 A.
 " " " João Antonio de Almeida, Nictheroy.
 4.^a " Capitão, Joaquim Leal de Magalhães, ✱ 6, r. da Harmonia, 10.
 " " Tenente, Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.
 " " Alferes, Theodoro Jansen Muller Junior, praia do Sacco, 1.
 " " " Pedro Alexandrino de Barros, r. da Princeza dos Caj, 140.
 5.^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Arcos, 41.
 " " Alferes, Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ✱ 6.
 " " " Jorge Maia d'Oliveira Guimarães, † 3, ✱ 6. (No Sul.)
 6.^a " Cap., João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. Bel. de S. João, 2 B.
 " " Tenente, João Ribeiro do Amaral, praia da Gambôa, 25.
 " " Alferes, Luiz Candido Lacombe, r. das Mangueiras, 23.
 " " " José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova do Sabão, 79.
 7.^a " Major honorario, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, † 3, ✱ 6, r. da Floresta, 25.
 " " Tenente, João Alvares Delgado, r. de Catumby, 3 A.
 " " Alferes, Luiz José de Souza Schewerin, r. da America, 10. (No Sul.)
 " " " Augusto Carlos de Almeida, † 3 r. da Princeza dos Cajueiros, 156.
 8.^a " Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, ✱ 6, r. do Hosp., 222.
 " " Tenente, Joaquim Barrozo da Costa Braga, r. do Riachuelo, 96.
 " " Alferes, Francisco de Paula Fevereiro de Oliveira, r. Sete de Setembro, 153.
 " " " vago.

AGGREGADO.

Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, † 2, r. da Uruguayana, 129.

Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

N. B.—Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69.

Estado-Maior.

Commandante, vago.

Major, vago. Serve o Major commandante da 2ª companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 6ª companhia, João Paiva dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.

Quartel-Mestre, Capitão hon. José Pedro do Rego Junior, r. do Sacram., 12.

Secretario, Alferes Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

Porta-Bandeira, vago.

Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação, 99.

1ª Comp.—Capitão, José Antonio da Fonseca Junior, † 3, ✠ 6. (No Sul.)

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Antonio de Sá Brito, r. d'Alfandega, 50.

» » » Vago.

2ª » Comm., Major Manoel José da Silva Cortez, † 3, ✠ 6, (Commandante interino do Batalhão) tr. de Bemfica, 7.

» » Tenente, o Capitão honorario João Rodrigues dos Santos Mello, pr. de D. Pedro I, 99.

» » Alferes, Antonio Luiz Caetano da Silva, r. do Ouvidor, 120.

» » » Duarte José Teixeira, r. do Principe, 56.

3ª » Capitão, Raphael Bernardo Montalvão, ladeira do Seminario, 1.

» » Tenente, José Ribeiro Pereira de Castro, r. do Duque de Saxe, 3.

» » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo, r. do Berquó.

» » » Francisco Pereira de Novaes, travessa da Mangueira, 1 C.

4ª » Capitão, vago.

» » Tenente, o Capitão honorario Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, ✠ 6, r. da Assembléa, 88.

» » Alferes, Mariano Antonio Dias, r. da Saude.

» » » José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp.-Santo, 15.

5ª » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

» » Tenente, Justo Pinto da Silva Valle, r. da Saude.

» » Alferes, Antonio Pio Machado, Estação de Vassouras.

» » » Ernesto Rodrigues Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 65.

6ª » Capitão, vago.

» » Tenente, José Antº Vaz do Esp.-Santo, ✠ 6; † 2 de P. (Ausente.)

» » Alferes, Antº Candº Gaivoto d'Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.

» » » João Paiva dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.

7ª » Capitão, João José de Carvalho, r. de Santa Luzia, 52.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

» » » Luiz Paulo Duque Estrada Meyer, r. da America, 14.

8ª » Capitão, o Major honorario Francisco José Martins Filho, ✠ 4. (No Sul.)

» » Tenente, José Luiz do Livramento, r. Nova do Principe, 13.

8^a Comp. Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado.

» » José Rabello, r. do Atterrado, 138.

Aggregado.—O Capitão Belmiro Satyro, r. do Conde d'Eu.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarépaguá, e Campo Grande só do Rio Bangú ao Realengo.)

Commandante, Ten.-Coronel Franc^o Pinto da Fonseca Telles,  4, Taquara.

Major Fiscal, José Joaquim de Oliveira,  3,  6, Cachoeira da Tijuca, ou praça da Constituição, 6.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José Moreira Guimarães, r. de S. Pedro, 54.

Cirurgião, Tenente, Dr. Agostinho José de Souza Lima, becco da Fidalga, 5.

Secretario, Alferes Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. do Hospicio de Pedro II, 62.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flores, 77 B.

1^a Comp.—Capitão, Emilio Goulart de Mello, r. de Santo Amaro, 63(Cajú).

» » Tenente, Carlos Arthur dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

» » Alferes, João Francisco da Silva Guimarães, Paula Mattos.

» » » Francisco Carvalho de Oliveira Junior, Campinho.

2^a » Capitão, Carlos José de Oliveira Magalhães, Irajá.

» » Tenente, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.

» » Alferes, Joaquim José de Assumpção, r. de S. Pedro.

» » » vago.

3^a » Capitão, Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, Campo Grande, Realengo.

» » Tenente, José Nogueira Borges, r. da Harmonia, 32.

» » Alferes, João Alves da Silva, r. do Ouvidor.

» » » Antonio José Pereira Portugal, Guaratiba. (Docente.)

4^a » Comm. i nt., Tenente João Carlos Garony, Cachoeira da Tijuca.

» » Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.

5^a » Capitão, José da Costa Ferreira,  6, freg.^a de Campo-Grande, Realengo.

» » Tenente, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.

» » Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo-Grande.

» » » Barnabé Cactano de Souza Junior, Ped. da Gloria, 39.

6^a » Capitão, Faustino Januario de Abreu. (No exerc. em operações.)

» » Tenente, Felipe Henriques Telles, Cascadura.

» » Alferes, Geroneio José dos Santos, Jacarépaguá.

» » » vago.

Oitavo batalhão. [148 a

(Tem por districto as freguezias de Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, Chacara do Alto.

Major, vago.

Ajudante, vago. Serve o Capitão da 1^a Companhia.

Quartel-Mestre, o capitão honorario Joaquim da Silva Giesteira,  3, fazenda de Juary, freguezia de Campo Grande e na Secretaria da Justiça.

Cirurgião, Tenente Dr. José Aldrêto de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, r. dos Pescadores, 1; res. r. do Monte-Alegre, 3.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, c. da Acclamação, 107.

1ª Comp.—Capitão, o Major designado Luiz Antunes Suzano, freguezia de Campo Grande.

» » Tenente, Manoel Joaquim Militão da Costa.

» » Alferes, Balthazar Rangel de Azerdo Coutinho, freg. de Guaratiba.

» » » José da Silva Mello.

2ª » Capitão, Joaquim Benedicto Rangel, freg. da Guaratiba, Carapiá.

» » Tenente, José da Silva Alves de Azambuja, r. do Eng.-Novo, 4.

» » Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, freg. da Guaratiba, Vargem Grande.

» » » José Baptista Ferreira, idem, idem.

3ª » Capitão, Vicente Alves Ferreira Bahia, Curato de Santa Cruz.

» » Tenente, Jeronymo José da Costa Junior, r. d'Alfandega, 50.

» » Alferes, José Basilio de Mattos Ferreira, Curato de Santa Cruz.

» » » Vago.

4ª » Major honorario, Luiz Pereira Duarte, freg. do Campo Grande.

» » Tenente, Manoel Quintino de Oliveira, idem, idem.

» » Alferes, Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. do Principe, 54.

» » » Fredesvindo Climaco da Motta, freg. do Campo Grande, Rio da Prata.

5ª » Capitão, José Severino Giesteira, idem.

» » Tenente, João Antonio de Oliveira.

» » Alferes, Pedro de Carvalho Camara.

» » » vago.

6ª » Capitão, José Antunes Pereira Suzano, freg. de Campo Grande.

» » Tenente, Anacleto Ramos da Cunha, Realengo.

» » Alferes, Torquato da Silva Alves, r. do Engenho-Novo, 4.

» » » Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza, Guaratiba.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Coronel José Gomes de Oliv.^a,  3,  6, r. do Rosário, 57.

Major, Luiz Rodrigues da Costa,  6, r. de Gonçalves Dias, 47.

Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.

Ajudante, vago.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle,  3,  6, r. do Conde d'Eu, 229.

Secretario, Alferes José Maria de Oliveira, Rio Comprido, 5 A.

Porta-Bandeira, Alferes João Francº da Fonseca Costa, r. de Catumby, 26 B.

1ª Comp.—Capitão, João Honorio de Oliveira, r. de S. Alfredo, 14.

» » Tenente, Evaristo Augusto da Silva, r. do Bom-Jardim, 28 H.

» » Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo, praça da Gloria, 30.

» » » João de Alvarengo Gaudio, r. de S. Joaq^m, 3 E, (Botaf.)

2ª Comp. Capitão, Antonio José da Silva, r. de Santo Amaro, 3.

» » Tenente, Joaq^m Baptista de Magalhães J^{or}. r. de S. Lourenço, 20.

» » Alferes, Antonio José d'Oliveira Ramos, r. da Aurora, 30.

» » » Luiz Soares Gomes, r. da America, 84.

- 3^a Comp. Capitão, Antonio José de Sampaio, 6, r. Soto do Setembro, 112.
 » » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferr^a, r. de S. Clemente, 97.
 » » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 63.
 » » » José Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 9.
 4^a » Capitão, Belmiro Ant^o Barreiros, r. d'America, 36.
 » » Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.
 » » Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto à igreja dos Capuchinhos.
 » » » Felipe José Pereira Leal Sob^o, r. do Princ., 60 sobr. (Caj.)
 5^a » Capitão, José Joaquim Per.^a Guimarães, 6, r. do Rosario, 66.
 » » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, Nictheroy.
 » » Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.
 » » » Domingos Alves Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.
 6^a » Major, Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.
 » » Tenente, José Franc.^o de Souza e Alm.^{da}, Fortaleza da Conceição.
 » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Mangueiras, 50.
 » » » vago.
 7^a » Capitão, Raymundo J^e de Menezes Fróes, r. de Santo Amaro, 5 B.
 » » Tenente, João da Costa Bandeira, r. dos Barbonos, 2.
 » » Alferes, José Custodio da Costa, r. do Alcantara, 4.
 » » » Guilherme José Cardoso, Rio Comprido, 4 B.
 8^a » Comm., Major Luiz Rodrigues da Costa, r. de Gonçalves Dias, 47.
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Cary.^o, r. Nova do Principe, 64.
 » » Alferes, José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 2.
 » » » José Victorino de Almeida, 6, r. Formosa, 104.

AGGREGADOS.

- Capitão José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 292.
 » João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
 Tenente Cirurg., Thomaz Dechamps Montmorency, r. da Princeza, 48 (Cat.)
 » José Francisco d'Avila, r. da Uruguayana, 95.
 » José Francisco de Brito, becco do Imperio, 11.
 » Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 78.
 » Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.
 » Deolindo Francisco de Paula, r. do Cattete, 47.
 » Verissimo Ignacio de Souza Valente, largo do Valdetaro.
 » Manoel Affonso da Costa, praia Formosa, 91.
 » Benjamim Antonio da Rocha Faria, largo da Lapa, 26.
 » Victorino José Torres, r. do Principe, 48 (Nictheroy.)
 » M^{el} Ant^o da Cruz Lima, r. do Adro de S. Franc^o, 18, m. da Conceição.
 » João Maria Pereira de Araujo, r. do Arêal, 6 A.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 182.
 Alferes, Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Conde, 45.
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
 » Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.
 » Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.
 » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.
 » José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.

Alferes.—Felicio José Gonçalves, r. de S. Diniz, A.A..

» Candido Galdino de Souza, r. do Lavradio, 148.

» Fernando Antonio d'Avila.

» José Fernandes Guimarães Junior.

» Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 4.

» Delphim José de Souza, r. do Cunha, 14.

Este batalhão tem a sua casa de arrecadação na rua d'Alfandega, 284.

Segundo Batalhão de Reserva. [150

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim de Almeida Brito, $\mp$ 3, $\odot$ 4, r. do Bispo, 4, Rio Comprido, e r. do Sacramento, 8.

Major, vago Serve o Commandante da 5ª companhia.

Ajud., vago. Serve o Alferes Francisco José Ferreira, r. de S. Diogo, 79 C.

Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carvalho, largo de Catumbý, 5.

Cirurg., Maj. honor. Dr. Ant^o J.^o Gonç.^o Fontes, $\mp$ 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 90.

Secretario, Alferes Ignacio Marques Gouvêa, $\odot$ 6, r. Nova de S. Pedro, 28.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71.

1ª Comp.—Cap., J.^o Virgílio Ramos d'Azevedo, r. do Pão Ferro, S. Christov.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.

» » » Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 25.

2ª » Capitão, Braz Martins da Costa Passos, r. Larga de S. Joaquim, 154.

» » Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 A.

» » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.

» » » Segismundo Antonio Pinto, r. Nova de S. Pedro, 68.

3ª » Capitão, Antonio José Fernandes Figueira, $\odot$ 6, r. do Rosario 5.

» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.

» » Alferes, João Francisco de Souza Pimentel, r. do Catete, 105.

» » » Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguyana, 38.

4ª Comp.—Capitão, Fernando Augusto da Rocha, $\odot$ 6, Andarahy Pequeno, e r. da Quitanda, 143.

» » Tenente, Augusto Cesar Ramos, r. Nova do Sabão, 63.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Barbonos, 41.

» » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumbý.

5ª Comp. Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, $\odot$ 6, serve de Fiscal. Fonte da Saudade, e r. da Quitanda, 82.

» » Tenente, Manoel José Velho da Silva, r. da Constituição, 17.

» » Alferes, José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.

» » » Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saude, 198.

6ª » Capitão, Carlos Augusto de Sá, $\odot$ 6, trav. do Torres, 6.

» » Tenente, Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

» » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva, r. do Sacramento, 4.

» » » José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.

7ª Comp.—Capitão, Antonio da Cruz Rangel, $\odot$ 6, Andarahy Pequeno, 30.

» » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.

» » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.

» » » Lepoldo Fred^o Busch Varella, r. da Conciliação, Rio Compr.

8ª » Capitão, José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 147.

» » » Franc^o José Fer^a (serve de Ajudante), r. de S. Dioge, 79 C.

AGGREGADOS.

- Capitão Francisco José de Carvalho Filho, r. do Silva Manoel, 4, e Direita, 84.
 „ Antonio José d'Almeida Gama, r. do Sabão, 250.
 „ João da Cruz Rangel, trav. de Sant'Anna, Nieheroy.
 Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de Sta. Thereza do Nhéco, 11.
 „ Ricardo José d'Araujo, r. do Passo da Patria, 19, S. Domingos.
 „ Damião Nascentes Pinto, r. do Senado, 55.
 „ Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.
 „ Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
 „ Antonio José da Rocha, r. do Riachuelo.
 „ Pedro de Mello Palhares da Veiga, travª do Morª, 2. (Rio Comprido.)
 „ Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.
 „ Deolindo de Paula e Oliveira, r. da Alfandega, 132, sobrado.
 „ Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. do Rezende, 34 D.
 „ João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.
 „ José Machado de Medeiros.
 Tenente Cirurgião, Thomaz Deschamps Montemorency, pr. de D. Pedro I, 2.
 Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Francisco Xavier, 22.
 „ Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. de Santa Luzia, 38.
 „ Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
 „ José Porfirio de Oliveira Pimentel, praia dos Mineiros, 11.
 „ José Joaquim Martins, r. de S. Clemente.
 „ Samuel Cesar de Pinho Carvª, r. da Floresta, 7 D, e Quit., 125 sob.
 „ Joaquim Pereira Passos, r. Nova do Principe, 19, (Cajueiros).
 „ Manoel Borges Monteiro Miranda, Andarahy Pequeno, 5 A.
 „ José da Costa Silva, r. Direita, 43.
 „ José Avelino dos Santos, travessa de S. Sebastião, 3.
 „ Augusto Cesar Goulart de Mello, praia do Botafogo, 2 A.
 „ Luiz Adolpho Suckow, Engenho-Novo.

Terceiro Batalhão da Reserva [151

Estado-Maior.

- Comm., Ten-Cor. Pio Antonio de Souza, 3, 5, r do Engenho-Velho, 7.
 Major, vago. Serve o commandante da 2ª companhia.
 Quartel-Mestre, Tenente José Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.
 Secretario, Alferes Antonio Bento da Costa Real, r. do Sacramento, 4.
 Porta-Bandeira, Alferes Gaspar Antonio Caminha, r. da Real Grandeza, 26.
 1ª Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.
 „ „ Tenente, Tiburcio José da Silva, Jacarépaguá, Rio Grande.
 „ „ Alferes, José Maciel de Farias Muniz, Jacarépaguá, Rio Grande.
 „ „ „ Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.
 2ª „ Cap., João Francº Ferrª Rego, Inhaúma (serve de Major designado.)
 „ „ Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarépaguá.
 „ „ Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, r. de S. Amaro, AA.
 „ „ „ Eliséo Alves da Silva, Jacarépaguá.
 3ª „ Capitão, vago.
 „ „ Tenente, vago.
 „ „ Alferes, José Manoel da Silva. Irajá, Portella.
 „ „ „ Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 4ª „ Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
 „ „ Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.

- 4^a Comp. Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 " " " João Pereira da Silva Novães, Irajá, Portella.
 5^a " Capitão, José Rodrigues do Carvalho, 6, Inhaúma.
 " " Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, Paula-Mattos.
 " " Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 " " " José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.
 6^a " Capitão, José Sodré de Macedo, Guaratiba, Campo da Ilha.
 " " Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.
 " " Alferes, Manoel José da Silva Cruz, Irajá.
 " " " José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 7^a " Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.
 " " Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.
 " " Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.
 " " " Sebastião Pinto de Sá, 6, Andarahy-Pequeno, 24.
 8^a " Capitão, Antonio de Oliveira Galindo, Campo-Grande, Cabussú.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Diogo.
 " " " José Francisco Elione de Almeida, r. de Miguel de Frias, 1.

AGGREGADOS.

- Major, Braz Joaquim da Silveira, becco de Moura, 9.
 Capitão, José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 " José de Barros Franco, r. Direita, 16.
 " Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.
 " Francisco José Barboza Velho, 5; 2 de P., r. dos Ourives, 135.
 " Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. da Quitanda, 178, 2^o andar.
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma.
 " Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.
 " Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande, Rio da Prata.
 " José Carvalho de Brito, praia do Sacco.
 " José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115.
 " Manoel Barbosa de Moraes, Guaratiba, Caxamorra.
 " João Bartholomeu de Queiroz Peganha, r. da Pedreira da Gloria, 51.
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.
 " Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 " Barão de S. Francisco Filho (Francisco José Pacheco Filho, 6; 2 de P., r. Direita, 100.
 " Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2.
 " João José de Azevedo Filho, Côte.
 " José Gonçalves da Silva, r. do Principe, 89.
 " Antonio José Marques de Sá, l. do Machado, 2.
 " Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuby.
 " Joaquim Carlos de Niemeyer, estação do Pirahy.
 " Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.
 " Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Reformados. [152

Coroneis.

- Antonio Gomes Netto, 3, 4, 3, r. da Quitanda, 189. (Na Europa.)
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.
 Francisco Leon Cohn, 3, 4, r. da Pedreira da Gloria, 27.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, r. de Silva Manoel, 4 B.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 52.

João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.
 João José Teixeira, † 3, 5; * 5, r. do Catete, 247.
 Joaquim Barboza de Sá, Jacarépaguá.
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade, † 3, 5, © G. I., (Na Provincia de Santa Catharina.)
 José João da Cunha Telles, † 2, 4, r. do Lavradio, 46.
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, 5, r. do Sabão, 36.
 Manoel da Cruz Rangel, † 3, 4, campo d'Acclamação, 125.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, 5, r. do Rezende, 35, 2º andar.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Francisco Pereira d'Oliveira, r. da Harmonia, 4.	José da Cunha Barboza, † 3, 6; 2, r. Nova das Laranjeiras, 2.
Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.	José Teixeira de Abreu e Silva, † 3, 6, ladeira de João Homem, 61.
Antonio Raphael Possollo, † 3, 5; 2, Rio-Comprido, 7.	José Viriato de Freitas, † 3, 4; 3, r. do Lavradio, 53.
Bernardino Ferreira da Silva.	Luiz Candido d'Almeida, 5, r. Municipal, 8.
Braz Francº Torres, † 3, 5, Eng. V.	Luiz Gonçalves da Silva, † 3, 5, r. do Engenho-Velho, 405.
Constancio Neri de Carvalho, 5, r. Sete de Setembro, 237.	Luiz Ignacio da Silva, † 3, 5, r. de S. José, 88.
Hypolito Ferreira Campello, † 3, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.	Luiz José da Costa, 6, r. das Mangueiras, 20.
João Pedro d'Almeida França, † 3, 5, r. do Senado, 7.	Sabino da Silva Nazareth, † 3, 6, r. do Nuncio, 9.
José Bento da Silva, † 3, 5, r. do Senado, 7 B.	

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	Francisco José Gonçalves da Silva, † 2, 5, r. do Hospicio, 226.
Alexandre José Fortuna, 6, Bom-Successo, estrada da Penha.	Geraldo Cactano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.
Antonio Antunes Guimarães, 6, pr. de D. Pedro I, 103.	Diogo Manoel Gaspar, 6, r. do Paraíso, 12.
Antonio Gonçalves da Silva Catilina, 6, r. da Imperatriz, 129.	Domingos José d'Almeida, 6, Restinga da Copacabana.
Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. de S. Pedro, 248.	Estacio Maria da Costa e Abreu, 6, r. de S. Clemente, 57.
Ant. Maria Navarro Fer. de Carv., 6,	Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Governador.
Antonio João Morin, r. d'Ajuda, 76.	Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. de S. Lourenço, 30.
Antonio José Trench, 6, r. do Conde d'Eu, 144.	João Antonio Alves Botelho, 6, 3, r. da Saude, 198.
Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.	João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.
Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.	João José Elione de Almeida, r. do Catumby, 3 H.
Barão de S. Francisco, Francisco José Pacheco) † 2, 5, r. Direita, 100. (Em Portugal).	João Manoel Soares da Rocha, † 3, 6, r. Formosa, 83 A.
Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.	

João Rodrigues d'Araujo Lima, r. das Larangeiras, 20.	Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
José Ant. ^o de Barros Ribeiro, 6.	Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. Nova de S. Joaquim, Botafogo.
José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 76 C.	Manoel J. ^o Rodrigues, r. de S. Pedro, 4.
José Joaq. da Silva, r. da Gambôa, 77.	Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 44.
José Mariano Per. ^o do Nascim., Paquetá.	Virginus Alves de Brito, 6, r. Nova de S. Joaquim (Botafogo).
José Ventura Bóscoli, 6, morro de Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.	

Capitães.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187.	Joaquim Firmino de Menezes Campos, Jacarépaguá.
Ant. ^o Carlos da Silva, travessa do Paço.	José Alves da Motta, r. da Imp., 57.
Antonio Joaquim de Mattos.	José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
Antonio José Coelho de Albuquerque, Ilha do Governador.	José Paes Ferreira.
Ant. ^o José Est. ^o de Lima, r. do Cat., 155.	José Rib. ^o de Carv. ^o , r. da Conceição, 85.
Antonio Teixeira de Souza, r. de Theophiloto Ottoni 7.	Justino José de Moraes, r. da Lapa, 23.
Balthazar Pereira Sodré, 6, Guaratiba (Ilha).	Luiz José Dantas.
Domingos José Marques, 6, largo de S. Domingos, 8.	Leocadio José de Moraes, Cascadura.
Domin. José Rosa, Ilha do Governador	Luiz Ant. ^o Lacombe, Eng. Novo, 26.
Felicio da Rosa Franco.	Luiz Pires Farinha, r. da Quit., 48.
Felishino José de Oliveira, Campo-Gr.	Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
Francisco Alves de Brito Filho, 3, 6, r. do Sabão, 385.	Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Quitanda, 91.
Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.	Manoel Joaquim de Aguiar.
Francisco Pereira de Aguiar.	Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
Gabriel Dias Baptista.	Man. Teix. Coimbra, r. de S. Clem. 62.
João José da Costa, 6, r. das Mang., 18.	Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3, 6, Guaratiba.
Joaq. ^m Ant. ^o Mor. ^a , r. do Vianna, 3, S. Chr.	Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. de S. Clemente, 57 A.
Joaq. ^m Fernandes da C. ^a Brandão, Nicth.	Pedro Nolasco da Silva.
	Vicente Xav. de Carv., r. d'Ajuda, 95.

Tenentes.

Antonio José Machado.	João Vieira Pereira, Jardim Botânico.
Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.	João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. dos Pescadores, 10.	José Luiz Fernandes, Paquetá.
Joaquim José Borges.	Manoel Fernandes Barata.
José Justino da Silveira Machado 6, Guaratiba.	Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Candelaria, 8, e Larangeiras, 45 D.
	Nic. ^o Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

Alferes e 2.^{os} Tenentes.

Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. de Silva Manoel, 4 H.	José Alexandre Socero de Faria, 3.
Francisco de Mattos Trindade, r. das Larangeiras, 31, e Candelaria, 40.	João Baptista Viegas, largo da Carioca, 20.
	Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Capitão.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, † 3, $\odot$ 6.
Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.

Em Tenentes.

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86. (Cajueiros).
Dr. Manoel José Barboza, † 3, $\odot$ 4, † 2 de P., r. de S. Clemente, 59.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, $\odot$ 4, Cirurgião-mór do extinto
4º Batalhão, r. Direita, 195.
Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, Cirurgião Ajudante do
extinto 2º Batalhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

Mariano Procopio Ferreira Lage, † 2, $\odot$ 3, $\times$ 4, r. da Quitanda, 139.
João de Macedo Pimentel.
Joaquim José de Carvalho, $\odot$ 6, Official da Real Ordem da Corôa de Italia,
r. de S. Joaquim, 186.
Roque Antonio Cordeiro, † 3, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, † 3, l. da Ajuda, 21.
João Baptista da Cunha Pegado, $\odot$ 6, r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 99 (Cajueiros).

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16, e Bella
de S. João 13.

Alferes.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. (*) [153

RUA DA GLORIA, 104.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna de 1ª Classe, etc., r. do Conde, 51. (Em Commissão.)

Officiaes de Gabinete.

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral,  3,  5, Imperial Ordem Turca de Medjidie de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

O 1º Official João Luiz Keating,  3 de P.,  5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Conde d'Eu, 122.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral,  4,  2,  2, e Grande Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. de S. Christovão, 67.

(*) DECRETO N. 4171 DE 2 DE MAIO DE 1868.

CAPITULO IV.—*Da secção central.*—Art. 5.º A secção central comprehende: § 1.º As propostas legislativas.—§ 2.º A sancção das leis.—§ 3.º As ratificações.—§ 4.º As cartas de gabinete.—§ 5.º As condecorações a soberanos ou chefes de Estado, principes e quaesquer estrangeiros de distincção.—§ 6.º As credenciaes, cartas revocatorias e plenos poderes.—§ 7.º A correspondencia com o poder legislativo.—§ 8.º As instrucções aos agentes diplomaticos.—§ 9.º Os negocios e actos reservados commettidos pelo ministro ao director geral.—§ 10. A distribuição do expediente pelas differentes secções.—§ 11. A revisão dos trabalhos feitos, antes de subirem á presença do ministro ou de serem expedidos.—§ 12. A remessa do expediente ao ministro.—§ 13. O protocollo de todos os papeis entrados e sahidos da secretaria.—§ 14. Os termos de juramento dos empregados que o devão prestar na secretaria.—§ 15. O relatorio annual que deve ser presente á assembléa geral.—§ 16. A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre que fôr ouvida a secção de estrangeiros do conselho de estado.—§ 17. A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção, com as resoluções respectivas.—§ 18. A synopse e indice alphabetico das decisões do governo imperial, que estabeleção principio ou precedente.—§ 19. O ceremonial e privilegios diplomaticos.

CAPITULO V.—*Da primeira secção.*—Art. 6.º A secção dos negocios politicos e do contencioso comprehende: § 1.º A correspondencia de caracter politico (exceptuada a que compete á secção central) com os agentes brasileiros no exterior, e com as missões estrangeiras na corte.—§ 2.º As negociações de tratados, convenções, accordos, declarações, e outros ajustes internacionaes que não versarem especialmente sobre negocios commerciaes e consulares.—§ 3.º A intelligencia e execução dos sobreditos actos internacionaes.—§ 4.º As questões de limites, e as relativas á repressão do trafico de africanos.—§ 5.º As reclamações de extradição.—§ 6.º As reclamações de governo a governo.—§ 7.º As reclamações em geral, de interesse particular, tanto de subditos do Imperio contra governos estrangeiros como de subditos estrangeiros contra o governo imperial.—§ 8.º As cartas rogatorias.

CAPITULO VI.—*Da segunda secção.*—Art. 7.º A secção dos negocios commerciaes e consulares comprehende: § 1.º A correspondencia com os agentes diplomaticos e consulares sobre assumptos que digão respeito aos interesses commerciaes e maritimos do Imperio.—§ 2.º A negociação de tratados, convenções, e quaesquer outros ajustes concernentes aos sobreditos assumptos, inclusivamente os de correios.—§ 3.º A intelligencia e execução dos mesmos actos internacionaes.—§ 4.º A protecção da navegação e commercio brasileiro em paizes estrangeiros, e o exame das reclamações do

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1.ª Officiaes.

Dr. Manoel Ferreira Lagos,  3,  3;  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidie de 3.ª Classe, Official da Instrucção Publica de França, r. de S. Jorge, 1.

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Clemente, 2.

Luiz Pereira Sodré,  3,  G. I.;  2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 17 A.

Praticantes.

Luiz Pereira Sodré Junior,  6, praça do Duque de Caxias, 17 A.

Napoléon de Siqueira Lamaix, Engenho-Novo.

Manoel Ferreira Lima Junior, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director.

José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III da Hespanha, r. do Cattete, 257.

Director interino.

O 1.º Official Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.

commercio estrangeiro no Imperio.—§ 5.º As attribuições, isenções e privilegios dos agentes consulares brasileiros, e dos estrangeiros no Imperio.—§ 6.º A expedição das cartas patentes, exequatur e beneplacitos consulares.—7.º A arrecadação das heranças de nacionaes em paizes estrangeiros, e de estrangeiros no Imperio.—§ 8.º Toda a correspondencia que correr pelo ministerio de estrangeiros acerca da colonisação e immigração.

CAPITULO VII.—*Da terceira secção.*—Art. 8.º A secção da chancellaria e archivo comprehende: § 1.º A promulgação das leis, tratados e convenções.—§ 2.º A synopse e indice alphabetico das leis e regulamentos peculiares ao ministerio dos negocios estrangeiros, e das disposições que lhe sejam relativas, e se continhão nas leis e regulamentos de outros ministerios.—§ 3.º A collecção e indice dos tratados, convenções e quaesquer accórdos celebrados entre o Imperio e as demais nações.—§ 4.º O registro da correspondencia finda que não fôr especialmente reservado para as outras secções.—§ 5.º A expedição e vistos de passaportes, os quaes serão assignados pelo ministro, e, no seu impedimento, pelo director geral, ou quem suas vezes fizer.—§ 6.º As certidões extrahidas dos registros e documentos existentes na secretaria.—§ 7.º Toda a correspondencia não comprehendida nos trabalhos das outras secções.—§ 8.º O fechamento e expedição da correspondencia avulsa e das malas.—§ 9.º A remessa das gazetas e impressos ás legações e consulados do Imperio.—§ 10. A guarda, classificação, arranjo e conservação da correspondencia, documentos e mappas que compuzerem o archivo da secretaria.—§ 11. A guarda, arranjo e conservação da bibliotheca.—§ 12. A procura e entrega dos papeis e livros precisos para os trabalhos das secções.—§ 13. A formação do indice geral do archivo, do catalogo da bibliotheca, e do especial relativo aos inappas, memorias e documentos sobre os limites do Imperio.

CAPITULO VIII.—*Da quarta secção.*—Art. 9.º A secção de contabilidade comprehende: § 1.º O expediente relativo á creação e suppressão de empregos, ás nomeações, licenças, vencimentos, retiradas, remoções e disponibilidade dos empregados do ministerio dos negocios estrangeiros.—§ 2.º A matricula dos mesmos empregados, feita sob as vistas immediatas do director geral.—§ 3.º O balanço e orçamento da despesa e creditos do ministerio dos negocios estrangeiros.—§ 4.º A distribuição dos creditos votados, a creação dos supplementares e extraordinarios.—§ 5.º Os balancetes do estado dos creditos no fim de cada quartel, e sempre que o ministro o exigir.—§ 6.º A fiscalisação das despesas feitas pelas legações e consulados.—§ 7.º A correspondencia com a legação em Londres, e com todas as outras legações e consulados, não só sobre a despesa e sua fiscalisação, mas tambem no que fôr relativo aos demais assumptos da sua competencia.—§ 8.º A correspondencia do mesmo caracter com os demais ministerios, presidentes das provincias e quaesquer outros empregados.

Amanuenses.

João Germano Vieira de Barros, Nictheroy.
 Frederico Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, 5 A.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ✕ 4, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 128

2^{os} Officiaes.

João Pinheiro Guimarães, Mundo Novo.
 Adolpho Paulo d'Oliveira Lisboa, ✕ 5, r. Bella do Principe, 23 B. (Em comm.)

Amanuenses.

Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5, r. de S. Clemente, 39.
 Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Direita 159.

Praticante.

Eduardo Martins da Silva, Nictheroy.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

2^{os} Officiaes.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. de Santa Thereza, 58.
 Feliciano José da Costa, r. de Paula Mattos, 6.
 Thomaz Angelo do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

Praticante.

Alfredo Carneiro do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Alexandre Affonso de Carvalho, ✕ 3; ✕ 3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3^a Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

1^o Official.

Constancio Neri de Carvalho, ✕ 5, r. Sete de Setembro, 237, e r. Imperial, 1, Engenho-Novo.

2^o Official.

Frederico de Souza Reis Carvalho, r. Gragoatá, 73, S. Domingos.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Addido, Antonio Deodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 137.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

Continuos.

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 143.
 Felisberto Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço, 28 (Nictheroy).

Correios.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.
 João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 143.
 José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 143.
Addidos. Affonso Pacheco da Cunha, r. de Santa Thereza.
 José Antonio Vieira Junior, r. da Floresta, 3 (Catumby).

Corpo Diplomático e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados Estrangeiros. [154

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3,  4, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar,  5.

Cons. Ger. em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Grão-Ducal.

Consul Geral, José Bettamio,  4.

Carlsruhe. Frederico Mathiss,  6, Vice-Consul.

Belgica.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito,  2,  2, Commendador das Ordens de Danebrog da Dinamarca e de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. João de Jerusalem.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

Antuerpia. Emilio Pecher, Vice-Consul.

Confederação Suissa.

Encarregado de Negocios, Julio Constancio de Villeneuve,  2,  5;  5,  2, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª classe, Dr. Evaristo Camargo de Attaide Moncorvo.

Consul Geral, José Bettamio,  4.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Vice-Consul, Viggo With.

Gluckstadt. Christian Peter Huu, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moron,  5, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itajubá,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6;  5.

Addidos de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho, Marcos Antonio de Araujo Abren, eo Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  4;  5.

Vice-Consul, Luiz Antonio Martins.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves,  6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils,  3,  5, Consul Honorario.

» Amédéc Bonfils,  6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils,  6, Chancellor.

Abbeville. J. A. Asigoud, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Antonio da Costa Saraiva, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. Meulard, Vice-Consul.

Bordéas. Affonso Cahuzac, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier,  3, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.

Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve,  6, Vice-Consul.

Rouen. Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

Gran-Bretanha.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas,  2,  3.

Secretario, João Pereira de Andrada Junior,  3,  5; Commendador da Ordem Turca de Medjidié.

Addidos de 1ª classe, Egas Moniz d'Aragão; João Arthur de Souza Corrêa,  2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo; Francisco de Carvalho Moreira,  5.

Consul Geral. Vago.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa,  6, Vice-Consul.

Portsmouth. Henri Garratt, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox,  6, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.

Leith. Henrique Donayon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Thomas Snow, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.
Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. José Benso, Vice-Consul.
Malta. Gerolanno Tessi, Consul Honorario.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul.
 Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. José Knight, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Leeds. Benjamim Cariss, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.
Bristol. Richard Pearse, Vice-Consul.
Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canadá). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.
Adelaide. Diogo Rober, Vice-Consul.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6.
 Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, 3, 6, G. I.
Barcelona. Salvador Vidal, Vice-Consul.
Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.
Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.
Vigo. Francisco Filgueiras, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta
 Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. Andrés Perfumo, 6, Vice-Consul.
Bilbão. Thomaz José Espalza, Vice-Consul.
Palma. Mateó Bover y Oliver, Vice-Consul.
Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.
Santander. Th. Mirone, Vice-Consul.
Huelvas. João Manoel Adalid, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.
 » Montague Bellamy, Vice-Consul.
Valencia. Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.
Sevilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.
Mahon. James Uhler, Vice-Consul.
Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.
Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.
Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

Italia.

Ministro Residente, Dr. João Alves Loureiro, H 3, C 5, Cavalleiro da Ordem Bavara de S. Miguel e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe.
 Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.
 Dr. Cesar Persiani, C 5, e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa, Consul Geral, Genova.
Palermo. José Pirayno Violante, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.
Bari. Manoel Signorili, Vice-Consul.
Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.
Messina. Salvador Lateta, Vice-Consul.
Spezia. Gaudencio Contri, Vice-Consul.
Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.
Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.
Cagliari. Cactano Urbano, Vice-Consul.
Turim. Alexandre Bracchi, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.
Napoles. Ernesto Naclerio, Vice-Consul.
Sestre de Levante. Matheos Adami, Vice-Consul.
Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.
Sampierdarena. Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.
Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.
Rapallo. Agostinho Molino, Vice-Consul.
Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.
Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.
Aghero. Matheu Guillot, Vice-Consul.
Ravena. Domenico Bocaccini, Vice-Consul.
Leorne. Paulo Anhuri, Vice-Consul.
Veneza. J. Patellet, Vice-Consul.

Paizes-Baixos.

Rotterdam. Antonio Alves Machado d'André Carvalho, H 3 de P., Consul Geral.
 Jacques H. Cornelis van der Keen, C 6, Vice-Consul.
Amsterdam. G. van Westerlo, Consul Honorario.
Hartingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa, C 2, H 2, Gran-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Veador de S. M. a Imperatriz.
 Addidos de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó, H 3.
 João de Magalhães Collaço Velasques Sarmento.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  3.

Porto. Manoel José Rabello,  5,  2, Consul.

A. F. Velho, Agente Consular.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barboza Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cereal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Ilha de Santa Maria. João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaça. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Pezo da Regoa. Antonio Bernardino de Mendonça, Vice-Consul.

Prussia, e Confederação da Allemanha do Norte.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Ordem de Frederico de Württemberg, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe, reside em Berlim.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, Bacharel Alarico José Furtado.

Consul Geral, Antonio Marques Soares, reside em Berlim.

Hamburgo. Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue.

Consules honorarios, Joaquim David Hinsch,  6, e Luiz Courvoisier.

Vice-Consul e Chancellor do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Cuxhaven. Vice-Consul, João Schröder.

Lubeck. Vice-Consul, Gustavo Rubeck,  6.

Bremen. Consul, H. Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.

Stettin. Vice-Consul, Joseph Behrend,  6.

Roma e Estados Pontificios.

Ministro Residente, José Bernardo de Figueiredo,  6;  2 de P.,  2.

Secretario de Legação, Dr. João Pereira da Costa Motta, ⚔ 3.
Vice-Consul, Antonio Petrocci Lescu.

Russia.

Ministro Residente, Conselheiro José Ribeiro da Silva, ⚔ 2, ⚔ 5, ⚔ 1,
✱ 4, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Anna de 2ª classe.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe de Revel, ⚔ 6.

S. Petersburgo. José Eugenio Flandin, Vice-Consul

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.

Reval. Carlos C. Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

Odessa. Simão Suppicich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais porto
do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

Finlandia. Reynold Frenkel, Consul.

Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio, ⚔ 6.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, ⚔ 3, ⚔ 5.

Bergen. Toolef Stub, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koepping. Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicoláo H. Knudtson, Vice-Consul.

Gothemburgo. Nicoláo Sirenus, ⚔ 6.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-Consul.

Calmar. Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

Malmo. Hans Früs, Vice-Consul.

Carlsham. C. Frederico Christopher Schröder, Vice-Consul.

Christiania. Jess Thomsen, Vice-Consul.

Saxe-Coburgo e Gotha.

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

Turquia.

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

Bolivia.

Encarregado de Negocios interino, Eduardo Callado, ⚔ 6; Ordem Turca de
Medjidié de 5ª Classe.

Addido de 1ª Classe, José Gurgel do Amaral Valente.

Chile.

Encarregado de Negocios, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.

Consul, José H. Pierson.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

Republica Argentina.

Missão Especial (Republica Argentina e Estado Oriental).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe.

Addido, Adolpho Paula de Oliveira Lisboa,  5.

Missão Ordinaria.

Ministro Residente, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.

Addido de 1ª Classe, Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto.

Consul Geral, Vago.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsore, Vice-Consul.

Guauguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Emiliano Ballesteros, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Carlos J. Binns, Vice-Consul.

Conceição do Uruguay. João Leite Guimarães, Vice-Consul.

Federação do Uruguay. José Alberti, Vice-Consul.

Monte Caseros. João Dias Ferreira, Vice-Consul.

Restauração. Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.

S. Thomé Manoel Coelho de Souza Caldas, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Ministro Residente, Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  5; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Official da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha.

Secretario, Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe, José de Almeida e Vasconcellos.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendoça Franco.

Vice-Consul, José Bethzé de Oliveira Nery.

Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.

Salto e Paysandú. Miguel Joaquim de Souza Machado, Vice-Consul.

S. José, Caneones e Colonia do Sacramento. João Guilherme Mariath, V. C.

Serro Largo. João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.

Mercedes. José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.

Taquarembó. Daniel José de Freitas, Vice-Consul.

Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Consular.

Constituição. André Barrios, Agente Consular.

Soriano. Bento José de Lima, Agente Consular.

Florida, Minus e Durasno. Dovimioso Pereira da Terra, Agente Consular.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cons.º Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4,  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Secretario de Legação, Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P., Cavaleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Addido de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.

Vice-Consul, Cesar Marques.

New-York. Camillo José Ludmann, Addido Consular.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Consul Honorario.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Eugenio Huchet, Vice-Consul.

New-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

George W. Mahool, Agente commercial.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

Savannah. James W. M^e Doval, Vice-Consul.

Estados-Unidos de Colombia.

Missão especial.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2 de P.,  2,  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié 2^a Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1^a Classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Addido de 1^a Classe Joaquim Maria Nascentes de Azambuja Junior.

Ecuador.

Vago.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  3.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro,  3,  6.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira,  3,  6, Lima.

Panamá. Maximo Perez, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Mucia, Vice-Consul.

Alexande Westphal, Vice-Consul.

Loreto. Ignacio do Rego Barros Pessoa, Consul.

Arica. João Jefferson, Vice-Consul.

Republica de Venezuela.

Encarregado de Negocios, Ignacio de Avellar Barboza da Silva,  5.

Laguayra. Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

AFRICA.

Egypto.

Alexandria. Conde Miguel de Debbané,  3, Consul Geral Honorario.

Marrocos.

José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.

Tunis.

Carlos Cubisol, Consul Honorario.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155

Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Larangeiras, 2 B. Barão de Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  3,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1^a Classe, (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario na Inglaterra). Na Europa.

João da Costa Rego Monteiro,  2, Ministro Residente, Cosme Velho 80.
 Joaquim Caetano da Silva,  3,  3;  2 do P., Encarregado de Negocios, r. do Rezende, 16 D.
 João José Ferreira dos Santos,  3;  2, Secretario de Legação. Lisboa.
 José M^a da Gama Dias Berquó,  2,  3. Consul Geral, r. das Laranjeiras, 2.
 Americo de Castro,  3.
 Leonel Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.
 Conselheiro Senador Barão do Rio Grande,  2;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú, 29.
 Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  2, Fidalgo Cav. da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico.)
 João Alves de Brito,  3,  5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156

AUSTRIA. — HUNGRIA.

Rio de Janeiro. Conde Emanuel Ludolf, Enviado extraordinario e Ministro plenip. de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, Grande Official da Imperial Ordem Turca de Medjidié, e Cavalleiro da Ordem de San José de Toscana, r. da Alf^a 104. 1^o andar, e Petropolis.

Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Consul Geral. (Ausente.)

Carlos Guilherme Gross,  6, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul Geral interino, r. da Alfandega, 104, 1^o andar; reside na r. de S. Clemente, 80 K.

Alfredo Pagatschnegg, Chanceller provisorio, r. da Alfandega, 104, 1^o andar.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Johannes Bley.

Ceará. José Barboza Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. José Ferreira da Silva Junior, Vice-Consul interino.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. Barão do Livramento, Consul.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Cavalleiro da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

Sergipe. (Maroim.) Adolpho Laué Junior, Vice-Consul interino.

BADEN.

Rio de Janeiro. Henrique Laemmert,  6: Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, da Ordem Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, e da Ordem Gran-Ducal Hessiense de Felipe-o-Magnanimo, Consul, r. do Ouvidor, 68.

Carlos Guilherme Haring,  6, Encarregado do Consulado, r. do Ouvidor 68, e r. dos Invalidos, 64 B.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. Carlos Rieke, Consul, r. do Sabão, 73.

Campos. Candido Barreto de Souza Faria, Vice-Consul.

Bahia. Hermann Bereke, Consul.

Pernambuco. Vago.

Rio Grande do Sul. Vago.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Edouard Anspach, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Ministro Residente, praia do Botafogo.

George Reusens, Secretario de Legação, Petropolis.

Eduardo Pecher,  4; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. do Sabão, 41. (Ausente.)

L. Laureys, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral interino, r. do Sabão, 57.

Bahia. E. Champion, Consul.

Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Georges Akins Junior, Consul interino.

Santa Catharina. E. de la Martinière, Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. Cor. D. Quintino Quevedo, Env. Extr. e Min. Plenip. (Ausente)

D. Juan Francisco Velarde, Secretario de Legação.

D. Julio Quevedo, Addido.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith, Vice-Consul ; serve interinamente João Anglada Filho.

Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. G. Blest Gana, Encarregado de Negocios. (Ausente.)

D. José M. Frias, Consul Geral interino, r. da Quitanda, 141.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Roque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa,  3, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Manoel Antonio de Sá, Vice-Consul.

Bahia. Ismael Americo de Andrade, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Bahia. Ismael Americo de Andrade, Vice-Consul.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Fortaleza (Ceará) Luiz Sand, Vice-Consul.

Maceió. C. F. Fink, Vice-Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. Vago.
Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serve interin. W. J. Hasche.
Rio-Grande do Sul. J. R. Luchsinger, Encarregado do Consulado.
Santa Catharina. Fernando Hackrad, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. Henry F. Blow, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipot.
 James Monroe, Consul, r. d'Alfandega, 28.
 Henry Evans Milford, Vice-Consul, r. da Alfandega. 28 e r. do Ouvidor, 103.
Bahia. Richard A. Edes, Consul.
Maceyó. John Borstelman, Agente Consular.
Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.
Maranhão. William H. Evans, Consul.
Pará. James B. Bond, Consul interino.
Pernambuco. Samuel G. Moffet, Consul.
Porto-Alegre. John Mac Ginity, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. Aaron Young Junior, Consul.
 F. J. Monteiro, Vice-Consul.
Santa Catharina. Benjamin Lindsay, Consul.
Santos. Carlos F. de Vivaldi, Consul.
Pelotas. Benjamin Ricards Cordeiro, Agente Consular.
S. José do Norte. C. M. V. de Araujo, Agente Consular.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Conde de Gobineau, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 Hocmelle, Secretario.
 Visconde de la Marlière, Addido.
 Théodore Taunay, 4, Consul Honorario, Chanceller da Legação.
 Honoré Jules de la Porte, Consul, r. da Quitanda, 44.
 Auguste le Bruu, Chanceller do Consulado, r. da Quitanda, 44.
Bahia. João Baptista Mariani, Consul.
Belem. Victor Gathebois, Agente Consular.
Campos. Paulo Lecler, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.
Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul, ausente; serve *ad int.* Alfred Fagard.
Pernambuco. O. Laport, Consul.
Porto-Alegre. Joseph Hébert, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santos. François Montandon, Vice-Consul.
Santa Catharina. E. de la Martinière, Vice-Consul.
Barbacena. Victor Renault, Vice-Consul.
Paranaguá. Dr. Bousquet, Vice-Consul.
Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.
Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.
S. Paulo. Dr. Marquois, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. George Buckløy Mathew, Cavalleiro da Ordem do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Petropolis.

Thomas Clement Cobbold, 1º Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros.

Charles Calvert Eden, 2º Secretario de Legação.

George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. Direita, 49, sobrado. (Ausente.)

William Hydycotte, Vice-Consul, r. Direita, 49, sobrado.

Bahia. John Morgan, Consul.

John Charles Morgan, Vice-Consul.

Pernambuco. Welbore Bentinck Doyle, Consul.

R. C. Corfield, Vice-Consul.

Pará. James De Vismes Drummond Hay, Cav. da Ordem do Banho, Consul.

Rio-Grande do Sul. Randal Callander, Consul.

Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)

Santos. Charles Saunders Dundas, Consul, ausente: serve interinamente Elliot W. Bushby.

Maranhão. William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Parahyba. Robert Shalders, Vice-Consul.

Maceió. Gustavo W^m Wucherer, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. Samuel Bolshaw, Vice-Consul.

Ceará. John William Studart, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Candido Soares de Mello, Vice-Consul.

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HESPAHHA.

Rio de Janeiro. D. Dionisio Roberts y Prendergast, Commendador de numero da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica; Commendador da Real e distincta Ordem de Carlos III; Cavalleiro de S. João de Jerusalem e de Leopoldo da Belgica, Encarregado de Negocios, praia de Botafogo, 30.

D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado.

D. Antonio de Aránaga,  3,  5, Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III, e da Inelyta Ordem de S. João de Jerusalem, Consul honorario, r. de S. Pedro, 40.

Bagé. Dr. Ramon Galibern, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.

Bananal. D. Luiz Vianna de Hermogenes, Vice-Consul.

Campos. Vago.

Caxias. D. José Antonio Villanova, Vice-Consul.

Ceará. D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

Codó. F. R. Rayna, Vice-Consul.

Maceió. D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.

D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.

Natal. D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.

Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.

Pará. D. Antonio Soares Pinheiro, Vice-Consul.
Parahyba. D. Manoel Antonio Perez, Vice-Consul.
Paranagud. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pelotas. D. Benito Maurell, Vice-Consul.
Pernambuco. D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. José Francisco dos Santos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
Uruguayana. D. Antonio Monjardin, Vice-Consul.
Victoria (Espirito-Santo). D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.

HESSIA (GRÃO-DUCADO).

Rio de Janeiro. Henrique Laemmert,  6, Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, da Ordem Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, e da Ordem Gran-Ducal Hessiense de Felipe-o-Magnanimo, Consul Geral, r. do Ouvidor, 68.
 Carlos Guilherme Haring,  6, Vice-Consul, r. do Ouvidor, 68, e r. dos Invalidos, 61 B.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno,  5, Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, Consul Geral, r. da Quitanta, 84, e r. do Marquez de Abrantes, 7.
 Domingos d'Oliveira Mello, Vice-Consul, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
Aracajú. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Bahia. Richard Deppermann, Cons. (Aus.) Serve interim. Carlos Wachsmann.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães,  5, Vice-Consul.
Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. Serve interinamente Geraldo Brender à Brandis.
Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Jeseoph Wollmann, Vice-Consul.
Maceió. P. Borstelmann, Vice-Consul.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Barão Carlos Alberto Cavolchini Garofoli, Commendador da Ordem Mauriciana e da Corôa de Italia, de Carlos III de Hespanha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de St. Ignacio, 7.
 Cavalleiro Affonso Gonella, Doutor em Leis Civil e Canonica, Cavalleiro da Ordem Mauriciana, Consul para todo o Imperio do Brasil, praça da Constituição, 23.
 Eduardo Wilson,  5, Cavalleiro da Ordem Mauriciana, Consul Honorario.
 Luigi de Goyzueta (dos Marquezes de Toverena), Vice-Consul de 1ª Categoria.
Bahia. O Consul de Portugal, Commendador Augusto Peixoto, Encarregado do Vice-Consulado.
Pernambuco. Barão da Soledade, Agente Consular.
Ceará. Joaquim Barboza, Agente Consular.

Maranhão. Luiz Joaquim Rodrigues Lopes, † 3, † 4, Agente Consular.
Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.
Santa Catharina. Girolamo Vitaloni, Vice Consul de 1ª Categoria.
Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul.
Rio Grande. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Agente Consular.
Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.
Espirito-Santo (Victoria). Ottoné Leonardo, Agente Consular.
Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Agente Consular.
Santos. Dr. Diedrich Pezoldite, Agente Consular

PERU'.

Rio de Janeiro. Dr. D. José Maria La Torre Bueno, Ministro Residente.
 D. Ezequiel Vega, Secretario.
 Dr. D. Victor Estensoro, Addido.
 D. Henrique Harper, Consul, r. Direita, 97.
Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.
Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade, † 6, Vice-Consul.
Maranhão. Vago.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente D. Jorge Tasso.
Rio Grande. D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.
Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul.
Pará. D. José Miguel Rios, Consul.

PORTUGAL. (*)

Rio de Janeiro. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do Conselho de S. M. F., † 2, Gran-Cruz da Ordem de S. Leopoldo da Belgica, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 Bacharel Fausto de Queiroz Guedes, † 2, † 2 de P., Secretario. (Aus.)
 Bacharel Manoel Garcia da Rosa, 1º Addido e Secretario Honorario.
 João Henrique Ulrich, † 6 ; † 1, 1º Addido Honorario. (Ausente.)
 Antonio de Almeida Campos, † 2, † 3, Official da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro d'Italia, Consul Geral, r. de Theophilo Ottoni, 9.
 Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chancellor.
Amazonas. Alexandre Paulo de Brito Amorim, † 3 de P., Vice-Consul.
Angra dos Reis. Antonio Caetano de Carvalho, Vice-Consul.
Bahia. Augusto Peixoto, † 2, † 2 de P., Consul.
 Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.

(*) No intuito de revestir de solidas garantias os legitimos interesses dos seus compatriotas no Brasil, o governo portuguez por decreto de 9 de Setembro de 1869, creou junto dos differentes consulados portuguezes neste Imperio commissões consultivas tiradas da classe commercial. Incumbião as respectivas nomeações ao ministro de S. M. Fidelissima nesta corte, o qual, no desempenho desta missão, nomeou as seguintes commissões consultivas:

Consulado geral no Rio de Janeiro.— Conde da Estrella, conde de S. Mamede, conselheiro João José dos Reis.

Consulado na Bahia.— Commendador Manoel Joaquim Alves, commendador Justino José Fernandes, Antonio de Souza Santos Moreira.

Consulado em Pernambuco.— Commendador Manoel da Silva Santos, Francisco João de Barros, Bernardino Gomes de Carvalho.

Consulado no Maranhão.— João Bento de Barros, Custodio Gonçalves Belchior, Delfim da Silva Guimarães.

Consulado no Pará.— Francisco Gaudencio da Costa, Bento Rebello de Andrade, Elias José Nunes da Silva.

Barra de S. João. José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.
Campos. José Ribeiro Moirelles, Vice-Consul.
Ceará. Guilherme Augusto de Miranda, Vice-Consul, Encarregado do Consulado.
Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.
Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.
Ilagualhy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, 6; 3 de P., Vice-Consul.
Macahé. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, Vice-Consul.
Mangaratiba. Joaquim Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.
Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, 3, Fidalgo Cav. da Casa Real, Consul.
 Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Custodio Domingos dos Santos, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel José Corrêa, Vice-Consul.
Paraty. José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.
Parnahyba. Custodio Domingues dos Santos, Vice-Consul.
Pelotas. José Vieira Pimenta, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
Piauí. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
Santos. Manoel Alves Ferreira da Silva, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Urpia, 3, Vice-Consul.
S. João da Barra. Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.
S. Paulo. Felix d'Abreu Pereira Coutinho, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

<i>Barra Mansa.</i> Joaquim José de Campos.	<i>Parahyba do Sul.</i> Fernando de S ^a Brandão.
<i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.	<i>Petropolis.</i> José Martins Corrêa.
<i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Pereira Guimarães, 3 de P.	<i>Pirahy.</i> João Bapt ^a Vieira de Carv ^o e Vasc ^o
<i>Iguassú.</i> Francisco Pinto Duarte.	<i>Rezende.</i> José Marques da Motta Guimarães.
<i>Itaborahy.</i> Ant ^o Marques da Silva, 3 de P.	<i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.
<i>Jacotinga.</i> José Coelho das Neves.	<i>Santa Maria Magdalena.</i> João de Castro V ^a .
<i>Macacos.</i> Victorino Rodrigues Ribeiro.	<i>S. Fidelis.</i> Sebastião Gomes Ferreira Jalles.
<i>Magé.</i> Manoel Pinto de Carvalho.	<i>S. João do Principe.</i> Antonio da Rosa Montes.
<i>Nitheroy.</i> Manoel Cactano Jardim.	<i>Theresopolis.</i> Vago.
<i>Nova Friburgo.</i> Franc ^o José de Mag ^{es} , 3.	<i>Valença.</i> José de Almeida Ribeiro Junior.
	<i>Vassouras.</i> Manoel Simões de Souza Pinto.

Provincia de Minas-Geraes.

<i>Baependy.</i> Luiz Fernandes da Costa Guim ^{es} .	<i>Ouro Preto.</i> F ^{co} Bernardes Lopes d'Aguiar.
<i>Bagagem.</i> Theodoro Dias de Carvalho.	<i>Paracati.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.
<i>Juiz de Fora.</i> Henrique Coelho de Souza.	<i>Parahybuna.</i> Victorino da Silva França.
<i>Formiga.</i> João da Costa Lima.	<i>S. João d'El-Rei.</i> José da Costa Rodrigues.
<i>Itabira.</i> Affonso Fortunato de Oliveira.	<i>Ubá.</i> João Joaquim Ferreira dos Santos.
<i>Mar de Hespanha.</i> João Pereira de Magalh ^{es} .	<i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

<i>Aréas.</i> Lourenço d'Araujo Pereira.	<i>Parahybuna.</i> Victorino Teix ^a França, serve
<i>Bananal.</i> Manoel Joaq ^m de Carvalho Lopes.	interin. Dr. Antonio Quirino de S ^a e Castro.
<i>Brotas.</i> José Rodrigues Pereira Vianna.	<i>Pouso Alegre.</i> Antonio Baptista d'Oliveira.
<i>Campinas.</i> Joaquim Candido Thevenar.	<i>Sorocaba.</i> Joaquim José Soares.
<i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.	<i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silveira Bulcão.
<i>Mogymirim.</i> Crescencio José Pereira Lima.	

*Provincia do Paraná.**Ponta Grossa.* Major Fernando Penteado Rosas.*Provincia do Rio Grande do Sul.**Jaguarão.* João de Azevedo Torres.*Provincia de Pernambuco.**Rio Formoso.* Francisco Gonçalves Bastos e Sá.*Provincia do Espirito-Santo.**Benevente.* Manoel Rodrigues de Miranda.*Itapemerim.* Dr. Antonio Pinto da Cunha.

PRUSSIA E CONFEDERAÇÃO DA ALLEMANHA DO NORTE.

Rio de Janeiro. Julius A. A. Saint-Pierre, Conselheiro de Legação effectivo, Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, do Danebrog da Dinamarca, da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Russiana de Sant'Anna, da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Animoso, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Ministro Residente; Petropolis.

Adelberto Gatermilch, Secretario de Legação, Petropolis.

Hermann Haupt, † 3; Cavalleiro da Real Ordem Wuerttemberguense de Frederico, Consul, r. d'Alfandega, 59.*Bahia.* João Bley, Consul.*Blumenau.* Victor Gaertner, Consul.*Ceará.* H. P. L. Kalkmann, Consul.*Desterro.* F. E. T. Hackradt, Consul.*D. Francisca.* Dr. Ottokar Dörffel, Consul.*Maceyó.* Peter Borstelmann, Vice-Consul.*Maranhão.* Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.*Maroim.* J. O. Schramm, Consul.*Natal.* A. Weber, Vice-Consul.*Pará (Belém).* W. Tappenbeck, Consul.*Pernambuco.* W. Otto, Consul.*Petropolis.* Rudolph Waehneldt, Consul.*Porto-Alegre.* W. Ter Brueggen, Consul.*Rio Grande do Sul.* Luiz von Loessl, Consul.*Santos.* Carlos H. Wagner, Consul.*S. Luiz.* João Candido Pereira Prazeres, Consul.*S. Paulo.* C. E. Steidel, Vice-Consul.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor D. Domingos Sanguigni, Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; † 2 de P., † 2; Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Napoles; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; praça do Duque de Caxias, 19.

Monsenhor D. Miguel Ferrini, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; praça do Duque de Caxias, 19.

Desiderio Martins Vianna, Chancellor, r. do Cattete, 180.

Consul Geral, vago.

Bahia. José Dias Martins, Vice-Consul.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.

Maranhão. Alexandre Fernandes da Veiga Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

Santa Catharina. Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

Rio de Janeiro. General D. Wenceslão Paunero, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. do Leão, 1, Laranjeiras.

Dr. José Maria Roha, Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 4.

José M. Frias, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.

Erico A. Peña, Vice-Consul, r. da Quitanda, 141.

Bahia. Joaquim Elisco Pereira Marinho, Consul.

Ceará. Vago.

Itaqui. Pablo Rigall, Vice-Consul.

Jaguarão. Vago.

Maranhão. Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.

Pernambuco. José Juan d'Amorim, Consul.

Manoel João d'Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.

Rio Grande. Hygino Durão, Consul.

Santa Catharina. José Agustini Maria, Vice-Consul.

Santa Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.

Uruguayana. Rufino Arnaut, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. Erico A. Peña, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.

Domingos José de Campos Porto, $\ddagger$ 3: $\ddagger$ 2 de P., Vice-Con., r. Direita, 75.

Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, $\ddagger$ 6, Vice-Consul.

Alegrete. Frederico Zorres, Vice Consul.

Bagé. Luiz Caio Apparicio, Consul.

Bahia. João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.

Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.

Campos. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice Consul.

Ceará. José Dias Macieira, $\ddagger$ 3, Consul.

Maranhão. Alexandre Ferreira da Veiga Lima, encarregado do Vice-Consulado.

Paranaguá. Lourenço Ferreira de Sá Ribas, Consul.

Pelotas. Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.

Porto-Alegre. Antonio Coelho Ferreira Pacheco, Consul.

Francisco José Bello, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.

Santa Catharina. Hyppolito Gautier, Vice-Consul.

Santos. João Pereira Thomaz, Vice-Consul.

Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.

Uruguayana. Antonio L. Monjardim, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Demitry de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, da de Santo Estanislão, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Petropolis.

Th. de Smirnow, Commendador da Ordem Imperial da Russia de Santo Estanislão, Cavalleiro da Ordem Belga de Leopoldo, 1º Secretario de Legação, Encarregado da gestão do Consulado, r. do Carmo, 28.

Franklim Alvares Duplessis, Vice-Consul, r. do Carmo, 28.

Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente.)

Maranhão. J. Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

Fortaleza. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Consul Geral, r. do Rosario, 52.

Guilherme Boje, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.

Carlos Hayn, Vice-Consul interino, r. do Rosario, 52.

Bahia. David Lindgreen, Cavalleiro da Ordem de Wasa, Consul.

Belém. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Ceará. José Smith de Vasconcellos, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Richard P. Hughes.

Maceió. Pedro Borstelmann, Vice-Consul interino.

Maranhão. Alberto Nadler, Vice-Consul.

Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Natal. Vago.

Parahyba. Robert James Shalders, Vice-Consul.

Pernambuco. T. A. Wegelin, Consul.

Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Guilherme C. Hasse, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alf., 48, 1º andar.

Felix Favre, Vice-Consul *ad interim*, r. do Ouvidor, 95.

Benedicto Bourquim, Secretario do Consulado, r. d'Alfandega, 48, 1º andar.

Campinas. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.

Cantagallo. Vago.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. F. Linden, Consul.

Bahia. Emile Kohler, Consul.

Caravellas. L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.

Desterro. Fernando Hackradt, Consul.

Rio Grande do Sul. Rodolpho Luchsinger, Consul.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.

WUERTEMBERG.

Rio de Janeiro. Sammann, Consul, r. da Alfandega, 59. (Ausente.)

Hermann Haupt,  3; Cavalleiro da Real Ordem Wuertemberguense de Frederico, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 59.

Porto-Alegre. Georg Pfeiffer, Vice-Consul.

Bahia, Gustavo P. Kleinschmidt, Vice-Consul,

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. [157

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta,  3,  4,  5, r. dos Invalidos, 108.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira,  3,  4, e Grande Official da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Joaquim, 153, e r. Direita, 88, 1º andar.

Ditos Portuguezes.

Vago.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. de Santa Thereza, 58.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158]

Ministro d'Estado.

Conselheiro Senador Visconde de Itaborahy, ☼ 3, r. do Cattete, 253.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, ☼ 3, ☼ 4, r. das Mangueiras, 57.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin, ☼ 6, praia do Flamengo, 19.

Carlos Augusto de Sá, ☼ 6, r. do Torres, 8.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego, ☼ 6, r. da Independencia, 41, Icarahy.

José Antonio de Oliveira, ☼ 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. da America, 67.

Amanuenses.

Laurentino Alves Pamphiro, praia da Itapuca, no Icarahy.

Verissimo Julio de Moraes, r. da Imperatriz, 78.

Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado, 85.

João Augusto de Souza Silva, r. da Gloria, 18 (Nitheroy).

Praticantes.

Antonio Luiz de Carvalho Bastos, Cattete.

.

Addidos.

Primeiro Official, José Francisco de Souza Bracarense, r. do Hospicio, 244.

Segundo Official, Dr. Candido Borges Monteiro Filho, ☼ 6, S. Gonçalo (Nitheroy).

Porteiro. — Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha, campo da Aclamação, 25.

Ajudante do Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende, 27.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159]

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, e tem actualmente os seguintes empregados:

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro de Estado, Senador Visconde de Itaborahy, ☼ 3, r. do Cattete, 253.

Membros.

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, ☼ 4, r. do Riachuelo, 284.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ☼ 5, praia Formosa, 239. (No seu impedimento serve o Conselheiro Antonio José Henriques.)

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, ☼ 2, praia do Botafogo, 108 B.

Procurador-Fiscal interino, Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, 5.
r. do Principe dos Cajueiros, 64.
Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, 5, praia Formosa, 239.
(E' licenciado.)

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104. (Serve de
Director Geral).

1ª Secção.

Chefe. Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. da Saude, 147.

Primeiros Escripturarios. Joaquim Izidoro Simões, r. da Mizericordia, 81.
Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 64.

Segundo Escriptuario. Antonio Cactano da Silva Kelly. (Serve em com-
missão o lugar de inspector da thesouraria de fazenda da provincia de
Matto Grosso).

Terceiro Escriptuario. Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r.
do Hospicio, 312.

Quarto Escriptuario. Francisco José da Cunha, r. da Lampadoza, 110.

2ª Secção.

Chefe. Francisco Ignacio Tavares, 6, Nictheroy. (Serve de Subdirector).

Primeiro Escriptuario. Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 33. (Serve de
chefe de secção).

Segundos Escriptuarios. Egydio Ribeiro Andrade, r. da Magnificencia, 30,
Nictheroy.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. da Boa Vista, Cubango.

Terceiros Escriptuarios. Belmiro Candido Teixeira, r. do Campo de S. Chris-
tovão, 35.

Antonio Joaquim Coelho, r. de Santa Thereza, 22.

Quarto Escriptuario. Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Addidos.

Subdirector. Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4,
r. do Costa, 63.

Chefe de secção. Antonio José de Castro, r. da Lapa, 54.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. do Riachuelo, 284.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Miguel Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.

Chefes de Secção.

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, 6, r. do Rezende, 10 F.

Luiz Maria Epiphanyo de Almeida, r. do Conde d'Eu, 219.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8, em S. Christovão.

Primeiros Escripturarios. — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

José Brasilino da Silva, † 3, r. do Hospicio, 222.

Segundos Escripturarios. — Manoel Pedro de Alcantara, r. d'Estacio de Sá, 6.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 80.

João José do Rosario, † 3. (Em commissão em Londres.)

José de Miranda Brito, r. da Assembléa, 69.

José Alves da Silva e Oliveira, r. do Monte, 67.

Lourenço Maximiano Pecegueiro, r. de S. Lourenço, 30.

José Joaquim Marques da Veiga, r. do Imperador, 14, S. Christovão.

Terceiros Escripturarios. — José Ferreira de Sampaio, r. da Constituição, 66.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Hospicio, 267.

José Pedro da Silva Rosa, r. do Engenho-Novo.

Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, r. das Marrecas, 28.

Sebastião da Rocha Fragoso, r. dos Ourives, 187.

Quarto Escriptuario. — Carlos Americo dos Reis, r. do Berquó, 22. (Em commissão no Rio da Prata.)

Praticantes.

José Antonio de Araujo.

Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.

Addido.

Francisco Alvares Gomes Barroso, r. do Conde d'Eu, 79.

SEGUNDA CONTADORIA. (163)

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes, † 6, r. das Flores, 18 Z.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Manoel José Ribeiro Leão, † 3, r. da Carioca, 81.

Primeiros Escripturarios. — José Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Christovão José dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

Segundos Escript. — João Nepomuceno Victoria, r. do Cunha, 8 (Catumby).

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 16.

Sebastião José Cavalcanti. (Em commissão na Thesouraria do Ceará.)

Luiz José Cruvello, r. do Imperador, 14 B.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos (Nichteroy).

Antonio da Silva Lemos, r. Formosa, 89.

Terceiros Escripturarios. — Ignacio Vieira do Couto Soares, Lavradio, 74.

João Xavier Praxedes Medella, r. das Lorangeiras, 56.

Francisco Leão Cohn Junior, travessa do Paço, 22.

Quartos Escripturarios. — Pedro Miguel Pereira Vianna, r. de Silva Manoel, 20.

Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, r. do Eng. Velho, 39.

João Rodrigues Pereira da Cruz, r. dos Invalidos, 14.

Francisco Antonio da Nobrego, S. Domingos (Nichteroy).

Leoncio Alvares da Silva Penna, S. Domingos (Nichteroy).

Paulino Martins Pacheco, r. do Lavradio, 30.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164]

Chefe.

José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Primeiro Escriptur. — Possidonio Martins de Mendonça, r. do Monte-Alegre, 5.

Terceiros Escripturarios. — Maximo Antonio Barboza, r. da Conceição, 92, (Nichteroy).

José Ignacio Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Carlos Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Quarto Escriptuario.—Antonio José de Abreu, r. de S. Januario, 4 D.
Continuo.—Manoel da Silva Azevedo, r. do Paraíso, 9.

TERCEIRA CONTADORIA. [165]

Contador.

José Julio Dreys, 6, r. da Imperatriz, 64, 1º andar.

Chefes de Secção.

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5 (em commissão na Alfandega da Córte), r. do Torres, 5.

Primeiros Escriptuarios. Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 47.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Segundos Escriptuarios. Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Harmonia, 4.

José Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 84.

Terceiros Escriptuarios.—José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

José Victorino d'Almeida, 6, r. Formosa, 104.

Guilherme José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

Quartos Escriptuarios. Antonio Lopes Peceguciro, Estrada da Pavuna.

Leandro Ferreira Campos. (Em comm. na Thesouraria do Espirito-Santo).

Henrique Joaquim d'Almeida, r. do Riachuelo, 230.

Thomaz Antonio de Souza Neiva, 6, r. do Lavradio, 73.

Praticantes. Luciano Diniz Cordeiro, r. d'Alfandega, 147.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. do Lavradio, 96.

Horacio Ramos Machado, r. do Riachuelo, 278 A.

Francisco da Silva Medella, Estrada de Inhaúma.

José Roberto da Costa, r. d'America, 91 A.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

Cartorario.—Antonio Augusto de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 141.

Addido.—José Antonio Corrêa de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 35.

THESOURARIA GERAL. [167]

Thesoureiro Geral.

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. dos Invalidos, 14.

Fieis do Thesoureiro.

Bento Manoel de Carrazedo, r. da Passagem, 75.

João Maria de Mello, 3, 6, r. da Passagem, 79.

Escrivão.—O 1º Escript. Braz Francº Torres, 3, 5, r. de S. Lourenço, 28.

Escrivão interino.—O 2º Escriptuario Joaquim Justo da Silva Filho, r. do Riachuelo, 216 B.

Ajud.—O 4º Escrip. Thomaz Antº de Souza Neiva, 6, r. do Lavradio, 73.

O 4º dito Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, r. da Passagem, 65.

O 4º dito Joaquim de Freitas Vasconcellos, r. do Imperador, Nicth.

Praticante.—Luciano Diniz Cordeiro, r. do Regente, 44.

Addido.—2º Official da Secretaria de Fazenda, Antonio de Araujo Lima Macedo, r. do Ypiranga, 7 (Larangeiras).

Continuo interino.—Norberto de Andrada Rangel, r. do Conde d'Eu, 161.

PAGADORIA DO THESOURO. [168]

Pagador. — Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Costa, 1.

Escrivão. vago. Serve interinamente Emilio Gomes da Costa Miranda.

Terceiros Escripturarios. José Manoel da Silva Proença, r. de S. João, 30 C.

Emilio Gomes da Costa Miranda, r. do Senado, 77.

João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. da Lapa, 46.

Quartos Escripturarios. João Rodrigues Villares.

José Affonso de Lima Ferreira, r. das Flores, 56.

Joaquim José Maciel, r. do Conde, 59.

Praticantes. João Thomaz Coelho, r. de S. Christovão, 55.

Benedicto Antonio Bueno, r. de Santa Thereza, 86.

Antonio Ferreira Dias, r. da Guarda Velha, 3 A.

Fieis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

* João Antonio de Barros, r. de Bemfica, E.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Costa, 65.

Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. do Pão-Ferro, 6.

Continuos. Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 36. (Nichteroy.)

Leonço José Ribeiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 176.

INSPECTORES GERAES DAS TRESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

Alagôas. — Leandro Ferreira de Campos.

Amazonas. — Aristides José Corrêa.

Bahia. — José Francisco de Moura.

Ceará. — Sebastião José Cavalcanti.

Espirito-Santo. — Thomé Arvellos Espinola.

Goyaz. — Antonio Honorio Ferreira.

Maranhão. — Francisco José Gomes Pereira.

Matto-Grosso. — Antonio Caetano da Silva Kelly.

Minas-Geraes. — José Innocencio Pereira da Costa.

Pará. — Raymundo João dos Reis, 6.

Parahyba. — João Mendes Pereira.

Paraná. — Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

Pernambuco. — Conselheiro João Baptista de Castro e Silva.

Piauhy. — Fernando da Costa Freire.

Rio Grande do Norte. — Pedro de Alcantara Pinheiro.

Rio Grande do Sul. — Leopoldino Joaquim de Freitas.

Santa Catharina. — Carlos Galdino de Souza.

S. Paulo. — José Xavier de Azevedo Marques.

Sergipe. — Candido Fabricio Gomes de Castro.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B, em frente à ponte.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador. — Bacharel José Maria da Trindade, 5, r. d'Alfandega, 340.

Primeiros Escripturarios. — Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, rua da Imperatriz, 101, 2º andar.
Segundos Escripturarios. — Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Lavradio, 105.
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.
 Pedro Machado da Gama, r. da Conciliação.
Terceiros Escript. — Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 121 AA.
 João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.
Quarto Escript. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
Addidos. — 1º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco, José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara n. 9.
 Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. dos Arcos, 4.
 2º Escrip. Francisco José Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.

SEGUNDA CONTADORIA. [172

Contador. — Narciso da Luz Braga, 6, r. do Riachuelo, 140.
Primeiros Escripturarios. — Manoel Francisco de Castro, 6, © G. I., r. da Harmonia, 29.
 Bacharel José Joaquim dos Reis, r. da Feira, E (S. Christovão).
 Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.
 José Joaquim de Machado, r. do Riachuelo, 278 A.
 Antonio de Oliveira Maciel, r. de S. Diogo, 76 B.
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, 3, em commissão na thesouraria de fazenda de Pernambuco.
 Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.
 José da Cunha Valle, r. do Principe, 139 (Netheroy).
Segundo Escripturario. — Miguel Benevides Seabra de Mello, r. Sant. Luzia, 54.
Addido. — Francisco Emygdio Soares da Camara, 6, r. do Cattete, 13 A.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

Director. — O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel José Carlos d'Almeida Arêas, 3, 2. Em Londres como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
Ajudante do Procurador Fiscal. — Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, 5, r. do Principe dos Cajueiros, 64. (Serve de Procurador Fiscal.)
Officiaes. — Bacharel José Francisco Vianna, r. do Cattete, 253. (Serve de Ajudante.)
 Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 92 L.
Terceiro Escripturario. — João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
Quartos Escript. — Pedro Soares de Mello, r. do Riachuelo, 21 A.
 Alfredo Francisco de Araujo, r. do Bom-Jardim, 6.
 João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Floresta, 7 B, Catumby.
Addido. — Procurador Fiscal da Thesouraria de Pernambuco, Bacharel Henrique do Rego Barros, r. do Sabão, 162, 1º andar.
Continuo. — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

Alagôas — Bacharel José Alexandrino Dias de Moura.
Amazonas — Bacharel Alfredo Sergio Ferreira.
Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.
Ceará — Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

Goyaz — Bacharel José Joaquim de Souza.
 Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
 Matto-Grosso — Bacharel José da Costa Leite Falcão.
 Minas-Geraes — Bacharel Benjamin Rodrigues Pereira.
 Pará — Bacharel Domingos Antonio Raiol.
 Parahyba — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.
 Paraná — Bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreu.
 Pernambuco — Bacharel Wenceslão Garcia Chaves (interino).
 Piahy — Bacharel Agesislão Pereira da Silva.
 Rio Grande do Norte — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.
 Rio Grande do Sul — Bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.
 Santa Catharina — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.
 S. Paulo — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.
 Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Veador, José Machado Coelho de Castro, 2, 4, 2, Comm. da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal da Saxonia, r. do Bispo EEE, Rio-Comp.

Ajudante do Inspector.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. do Torres, 5.

Chefes de Secção.

Da 1ª, Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante, 2 C.

Da 2ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.

Da 3ª, Bento José Fernandes Barros, 2, 4, r. do S. Amaro, 98.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 49.

Domingos Ignacio Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Cattete, 200.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, r. do Senador Vergueiro (travessa do Cruz Lima).

Miguel Calmon Menezes de Macedo, pr. do Botafogo, 130.

José Pereira Leitão, r. Formosa, 175.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. de S. Ignacio, 2 C.

Alferes Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. Visconde do Uruguay, 37. (Nieth.)

Segundos Escripturarios.

Gabriel Affonso Regueira, r. de S. Christovão, 17.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

Balduino Muniz Freire, travessa do Senado, 4.

Capitão Belmiro Antonio Barreiros, r. da America, 36.

Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., * C. C., r. da Princeza dos Cajueiros, 127 A.

José Manoel Mascarenhas e Souza, r. do Sabão, 307.

João Lins de Albuquerque, r. do Riachuelo, 284.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Luiz de Vasconcellos, esquina da trav. do Maia.

Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 3, 5, r. Nova do Sabão, 79.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospício de Pedro II, 40.

João Baptista Ferraz de Campos, r. do Imperador, 72. (Nict.)

Julio da Silveira Lobo, 6, ladeira do Seminario, 16.

Pedro Alexandrino de Souza Portugal, ladeira do Seminario, 7.

Frederico Januario da Silva, r. do Cattete, 119.

Ernesto José Maria de Castro, r. de Estacio de Sá, A.

Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.

Pedro Lopes Rodrigues, r. d'Assumpção, 2 (Botafogo).

Terceiros Escripturnarios.

Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, praia da Gambôa, 73.

Manoel Ferreira Bento Moniz, r. dos Cajueiros, 1.

José Agostinho Góes de Lacerda, r. de S. Lourenço, 48.

Manoel de Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 35.

João de Souza Rosa, r. do Senhor dos Passos, 131.

Guilherme da Silva Lemos, r. do Capitão-mór, 59 (Nict.)

Antonio José de Bem Junior, praia do Botafogo, 108 B.

Tenente Victor Annibal de Mattos. (Addido à Alfandega do Maranhão).

Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. dos Barbons, 64.

João Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Passagem, 1 A.

José Joaquim de Almeida Arnisaut, r. da Harmonia, 30.

João Domingues Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59.

José Augusto Borges Monteiro, r. de José Clemente, C (Cajú).

Antonio Emilio da Silva Maia, r. da Bella-Vista, 1 (Rio Comprido).

Quartos Escripturnarios.

Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Sabão, 387.

Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Misericordia, 105.

Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 35.

Alferes Francisco José Ribeiro Chiappe.

Alferes Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Rezende, 10 C.

João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, 3, 6, A T; 3, r. do Rezende, 42.

Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75.

Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 39 (Nict.)

Carlos José Ribeiro Braga, r. do Riachuelo, 10.

Francisco Antonio da Costa Bastos, r. do Riachuelo, 148.

Bernardo do Amaral Savaget, r. do Conde, 41, sobrado.

Antonio Pedro Vaz, r. do Infante.

Francisco Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.

Tenente Joaquim Barroso da Costa Braga, r. do Riachuelo, 96.

Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.

Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.

Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Bom-Jardim, 61 A

José Gustavo da Costa Azevedo.

Praticantes.

Victorino Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.

Antonio Pires Durão, r. da Boa-Vista, C (Saude).

Pedro Mariz de Souza Sarmento, r. do Engenho-Novo.

Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Princeza, 15 (Cajueiros).

Miguel Joaquim de Andrade, r. do Sabão, 119.

Bacharel Cesar Orlandini, r. do Regente, 55.

João Paulo da Cruz Romano, r. da Ajuda, 187.

José de Castro Maigre Restier, travessa das Flores, 18 (S. Christovão).

André Marques Nogueira, trav. de Santa Rita, 6.

(Ha mais sete extranumerarios)

.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12 (Jardim Botanico).

Thesoureiro interino.

João Baptista de Oliveira, S. Gonçalo (Nicttheroy).

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.

Damaso José Teixeira, r. Bella de S. João, A (S. Christovão).

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, ladeira da Gloria, 2.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 24.

João José de Lemos Magalhães, 3, Condecorado com a 4ª Classe da Ordem Prussiana da Corôa, r. da Misericordia, 3, 2º andar.

Stereometra.

Dr. Matheus da Cunha, 3, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio-Comprido).

Ajudantes do Stereometra.

Capitão Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, Engenho-Novo.

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Augusto de Moura, praça de D. Pedro I, 13.

Administrador das Capataziás.

Guilherme Raphael Possolo, r. do Engenho Velho, 15.

Ajudantes do dito.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, r. das Laranjeiras.

Manoel Antonio de Menezes, Ilha das Cobras, r. do Dique, 49 A, Agente Fiscal do Trapiche do Bastos.

José de Souza Araujo Monteiro, ladeira do João Homem, 53.

Primeiros Conferentes.

Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. do Riachuelo, 130 E.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. da Princeza, 62 (Caj.)

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. dos Barbonos, 96 A.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Leão.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

José Malaquias Baptista Franco, r. do Lavradio, 116.
 Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. Direita
 José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5; 3, 2, praia do Flamengo, 90.
 Antonio Januario da Silva, r. do Olinda, 1.
 João da Silveira Sampaio, r. de S. Christovão, 79 A.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, Fidalgo Cavalleiro da
 Casa Imperial, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.
 Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, lad. do Faria, 6.
 Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa
 Imperial, Cosme Velho, 56.
 Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 D.
 Olympio de Oliveira, r. de Silva Manoel, 29.
 Bacharel João dos Santos Marques, r. do Hospicio, 267.
 Benjamin Antonio da Rocha Faria, r. da Lapa, 26.
 Thomaz Deschamps Montmorency, U de prata, r. da Princeza do Cattete, 48.
 João Ferreira Leal, r. Formosa, 77.

Addido.— O Ajudante do Inspector da alfandega da Bahia, Carlos Americo
 de Sampaio Vianna, r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

Segundos Conferentes.

José Maria da Silva Maia, r. do Atterrado, 136.
 José Ribeiro Sarmiento, 6, Administrador do Trapiche da Ordem, r. da
 Saude, 44.
 João do Espirito-Santo Araujo, r. das Marrecas, 3.
 Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 75.
 João Francisco Leal, r. do Casimiro, 1 (Engenho Novo).
 José Luiz Mendes, r. do Rezende, 27 E.
 Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro.
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cav^o da Casa Imp., r. dos Barbons, 21.
 Patricio Augusto da Camara Lima, 6, r. do Rezende, 47.
 Honorio Alonso Baptista Franco, Administrador do Trapiche da Ilha das
 Cobras, no edificio.
 Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. da Lapa, 23.
 Bacharel Manoel dos Passos Figueirôa, r. de S. Luiz Gonzaga, 118 (S. Christ.)
 Demetrio Acacio Fernandes da Cruz, r. de S. Clemente, 10 D.
 Carlos Augusto de Siqueira, praça Onze de Junho, 31.

Fieis de Armazens.

José Ignacio de Mendonça Neves, r. das Mangueiras.
 Alferes Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.
 Theodoro Ferreira da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 58 (Nietheroy).
 Antonio Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú, 119, e r. da Quitanda, 79.
 Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. da Quitanda, 197.
 José Nunes Vallim, r. Nova do Sabão, 19.
 Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
 Tenente Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Tenente Zeferino Augusto de Nazareth, r. do Sacramento, 14.
 Francisco Marcondes de Siqueira, r. do Conde d'Eu, 163.

José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Niotheroy).
 Capitão Alexandre Ferreira Vasconcellos Drummond, r. do Rezende, 15 A.
 João de Frias Paes Barreto, pr. de Maruhy (Niotheroy).
 Manoel Pinheiro de Campos, praia da Gambôa, 159 C.
 Cesario dos Passos Monteiro, r. de D. Mariana (Botafogo).
 Candido Augusto do Amaral, r. do Senado, 22.
 Antonio José Dias Machado, r. Bambina (Botafogo).
 José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 44, 2º andar.
 Alferes José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
 Joaquim Leite de Castro, r. d'America, 150.
 Alexandre Magno de Souza Queiroz.
 João Damasceno de Azevedo, Fortaleza de S. João.
 José Martins Fontes.

Officiaes de Descarga. (175 a

João José Tavares, r. de Estacio de Sá, 20.
 Thomaz Luiz Gomes, r. da Ajuda, 4.
 Alexandre José d'Oliveira, r. do Alcantara.
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 52.
 Porfírio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga, 83 B.
 João Carlos Augusto Nabor, r. das Mangueiras, 62.
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.
 José Justino da Silva Bueno, r. Bella do Principe, 15 (Cattete).
 Bento José Alves d'Oliveira, r. da União, 3 (Gambôa).
 João Francisco de Jesus, r. Nova do Sabão, 14.
 Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.
 João Bernardino Neves Gonzaga, r. das Flôres, 55.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, largo das Neves, 7.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar.
 Pedro Mendes Limoeiro Filho, r. da Princeza, 127 A.
 Joaquim Carlos de Abreu, morro da Saude, 16.
 Bernardino de Almeida Senna Campos, r. Formosa, 12.
 Alferes Luiz Candido Lacombe, r. das Mangueiras, 29.
 Luiz Monteiro Caminhoá. (Em commissão junto ao exercito em operações.)
 Manoel Rodrigues Fortes, morro da Formiga.
 Alfredo Augusto Fialho, r. Nova de S. Pedro, 12.
 Francisco Alvares Gomes Barroso, r. do Conde d'Eu, 97.
 Felipe de Barros Vasconcellos, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Medalha de Monte-Caséro,
 r. do Hospicio, esquina da r. do Nuncio.
 Luiz Octavio Ayque Caldas, r. do Conde d'Eu, 131.
 Laudino Garcia do Amaral, trav. da Mangueira, 10.
 Antonio Nery da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 73 (Niotheroy).
 Joaquim Alves Ferreira da Gama, trav. das Flôres, 12. (S. Christovão).
 Luzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos, becco do Suspiro, 13.
 Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67 (Livramento).
 Antonio Christiano Garção Stockler, r. de S. Pedro, 315.
 Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4.
 Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.
 Wenceslão José de Siqueira, r. do Visconde do Uruguay, 44 (Niotheroy).
 Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, r. do Olinda (Botafogo).
 José Antonio Pereira, r. de S. Sebastião, 7 (Castello).
 Capitão honorario do exercito José Sebastião de Souza, Cav. da Ordem de Christo, r.
 de S. Diogo, 18 A.
 Vicente Bueno de Sampaio, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Antonio Martins de Seixas, r. de S. Pedro, 23 (Niotheroy).
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7.
 João Estevão de Oliveira, r. das Flôres.
 Alferes João Paiva dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
 José Eduardo Moreira, r. dos Ourives, 179.
 José Alvares de Almeida, morro do Nhêco, 8.
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. Formosa, 13.
 Francisco Remigio Vieira, r. do Espirito-Santo.

Official de Descarga supranumerario.

José Honorio da Costa Ramos, r. do Senado, 33.
Continuos.—Dionysio José de Azara, morro do Nhêco, 18.
 Americo José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.
 Porfirio Cavalheiro, r. de S. Diogo, 76.
 Quirino Francisco do Espirito-Santo, r. do Maurity, 31 (Nichteroy).
Correios.—Manoel Francisco dos Santos, r. do Monte, 81.
 Francisco José de Souza e Almeida, r. dos Ourives.
 Mathias da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45 A.
 Manoel Ignacio Coelho, r. do Senador Vergueiro, 13.

Agentes de Trapiches.

Antonio Augusto Pereira da Cunha, Trapiche do Maia.
 Francisco Alvares da Silva, Trapiche do Cleto.
 João Floriano da Costa Barreto, dito Pedra do Sal.
 Leonardo Fernandes Pedroso, dito Maxwell.
 Manoel José da Cunha Paiva, dito da Ordem.
 Agostinho José Pereira Landim, dito Gambôa.
 Christiano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro de D. Pedro II.
 Joaquim Leal de Magalhães, dito do Damião.
 Francisco Rodrigues de Almeida, dito do Lazareto.
 Francisco Borges de Souza, dito do Ferreira.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS. (175 b

Trapiche da ilha das Cobras — Administrador, o 2º Conferente Honorio Manso Baptista Franco, no mesmo estabelecimento. — Fiel, Candido Augusto do Amaral, no mesmo estabelecimento.
 Trapiche da Ordem — Administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmento, no mesmo estabelecimento. — Fieis, J. Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nichteroy), e Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 73.

ENTREPOSTOS PARTICULARES.

Entreposto da Saude—Administrador, Dr. Candido Rodrigues Ferreira.—Fiscal, o Fiel Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. do Conde d'Eu, 95.
 Entreposto da ilha das Enxadas.—Administrador, Antonino Martins Lage.—Fiscal, o Fiel de Armazem, Antonio Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
 Entreposto da ilha de Mucanguê.—Administradores, H. Wilson & Ca.—Fiscal, o Fiel de Armazem, João de Frias Paes Barreto.

TRAPICHES ALFANDEGADOS.

Trapiche do Lazareto — Administrador, vago.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Francisco Rodrigues de Almeida.
 „ do Maxwell—Administrador, João Leite de Souza Bastos.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Leonardo Fernandes Pedroso.
 „ do Vallongo—Administrador, Jorge José Moreira.—Fiscal, o Official de Descarga Laudino Garcia do Amaral.
 „ da Gambôa—Administrador, Matheus Ferreira Franco.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Agostinho José Pereira Landim.
 „ da Pedra do Sal—Administrador, vago.—Fiscal, o Agente de Trapiche, João Floriano da Costa Barreto, r. da Passagem.
 „ Portas—Administrador, Manoel Joaquim Santos Cassão.—Fiscal, o Official de Descarga, Antonio Nery da Silva.
 „ Ferreira—Administrador, vago.—Fiscal, Francisco Borges de Souza.
 „ do Damião—Administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior. — Fiscal, Joaquim Leal de Magalhães.
 „ do Cleto.—Administrador, Carlos Arthur dos Santos.—Agente, Francisco Alvares da Silva.
 „ do Bastos (Alfandegado para generos nacionaes e estrangeiros.) — Proprietario e Administrador, o Commendador João Maria do Valle, r. da Saude, 2; reside r. da Boa Viagem, 16, S. Domingos (Nichteroy). — Fiscal, Manoel Antonio de Menezes.
 „ do Maia.—Administrador, Domingos Antonio de Amorim.—Agente, A. A. Pereira da Cunha.

Companhia dos Guardas da Alfandega. (175 c.)

1º Commandante.

Capitão reformado Pedro Braulio Lassance Cunha, Cavalheiro de Aviz, praça dos Lazares, 27.

2º Commandante.

Alferes José Joaquim dos Santos, praia do Sacco do Alferes, 227.

1º Sargento.

Luiz Gomes de Moura, r. do Ferreira, 11 (Atterrado).

2ºs Sargentos.

José Ferreira Bertão, r. da Misericórdia, 146.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães, praia do Sacco do Alferes, 113 A.

Forriel.

João Machado Dias, r. de S. Frederico, 16, morro do Santos Rodrigues.

Cabos.

Francisco Cardoso Nogueira, morro do Livramento, 21.

Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12.

João Pedro da Silva Guimarães, praia Formosa, 191.

João Luiz da Silva, r. do Visconde de Itahorahy, 66, Nietheroy.

José Ignacio da Luz, praça de D. Pedro I, 65.

Joaquim Pereira Lima, r. de S. Nicoláo, 7, morro do Santos Rodrigues.

Liberato Kelly Ramos, r. do Atterrado, 20.

Marcolino Gonçalves de Mattos, r. da Gambôa, 31 B, Lazareto.

Guardas.

Alexandre da Fonseca Lobo, becco Sem Sahida, 3, na praça da Harmonia.

Antonio Gomes Lins, r. do Bom-Jardim, 6 J.

Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.

Antonio Joaquim da Silva Barreiros, r. do Mariz e Barros, 1, em Icarahy, Nietheroy.

Antonio Mansueto Novaes Ozorio, r. da Floresta, 24.

Antonio Pereira de Farias, morro da Conceição, 40.

Antonio da Silva Flores, morro da Conceição, 53.

Arthur Alfredo dos Reis Nunes, r. do Maurity, 19, Nietheroy.

Augusto Cesar Guillobel, r. de José Bonifácio, 16, S. Domingos em Nietheroy.

Aureliano José Gomes da Silva, r. de Sant'Anna, 3, Nietheroy.

Bernardo Gomes Sardinha, r. da União, 5 A.

Candido Ferreira Manhães, r. do Principe dos Cajueiros, 22.

Candido Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 21.

Candido Gabriel de Souza, r. do Riachuelo, 203.

Carlos Barreto Pereira Pinto, com licença, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Claudio José de Azeredo Coutinho, r. de S. Nicoláo, 5, morro do Santos Rodrigues.

Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, r. de S. Lourenço, 76, em Nietheroy.

Domingos de Barros Lima Filgueiras, r. Nova de S. Diogo, 103.

Domingos Monteiro da Cunha, becco da Musica, 1.

Eduardo Baptista de Oliveira, r. da Prainha, 163.

Emilio Ezequiel Martins Ozorio, travessa do Paço, 24.

Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Paysandú, 11.

Fernando Antonio de Avila, r. Sete de Setembro, 203.

Fernando de Souza Barros, r. do Areal, 16 A.

Francisco Antonio de Assis Castro, r. do Alcantara, 11.

Francisco Gomes da Silva, r. da America, 56.

Francisco Luiz da Silv, r. Aureliana, 44, Nietheroy.

Francisco de Paula Senna Junior, r. do Proposito, 48.

Frederico José Candido, praça de D. Pedro I, 107.

Gabriel José da Silva Junior, praia do Sacco do Alferes, 77.

Guilherme Romão H. Dunham, Cova da Onça no Rio Comprido, 7.

Jacinto da Costa Azara, r. da Saude, 33.

Jacinto José da Costa, r. do Proposito, 22.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, r. Velha de S. Diogo, 31.

João Bernardo dos Santos, r. de S. Frederico, morro do Santos Rodrigues.

João Baptista Pauly, praia do Sacco do Alferes, 21.

João Candido da Cunha Ripper, r. da Uruguayana, 129.

João Cardoso Nogueira, r. do Livramento, 18.

João Cardoso de Freitas, r. da Gambôa, 141.

João Dantas do Brito, r. do Principe, 96, Cajuelros.
 João de Deus do Oliveira Brito, morro do Nhêco, 101.
 João Francisco da Paixão Ribeiro, r. do Sabão, 27 F.
 João Francisco dos Santos Maia, r. do Alcantara, 68 CC 9.
 João Frazão de Menezes, r. do Conde d'Eu, 166.
 João José da Silva, r. do Areal, 30.
 João Luiz da Costa Oliveira Junior, praia do Sacco do Alferes, 153 A.
 João Luiz da Rocha, r. do Proposito, 21 B.
 João de Oliveira Mello, r. da Imperatriz, 11.
 João Pereira da Cunha, r. da Providencia, 74.
 João Vicente da Silva Villas Boas, r. do Visconde do Uruguay, 154, Nitheroy.
 Joaquim Egydio Barboza, r. do Livramento.
 Joaquim José Gomes da Silva, r. de S. Lourenço, ponte de pedra, Nitheroy.
 Joaquim José Moreira do Nascimento, r. dos Coqueiros, 13 D.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães Sobrinho, praia do Sacco do Alferes, 12.
 Joaquim Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.
 Joaquim Pinto de Castro, r. de S. Diniz, 10.
 Joaquim Ribeiro Franco, becco dos Carmelitas, 9.
 Joaquim Rodrigues d'Albuquerque, r. do Visconde do Uruguay, 14, Nitheroy.
 José Affonso da Silva Vianna, r. de S. Diogo, 84.
 José Alves Ferreira de Figueiredo, r. dos Cajueiros, 1.
 José Duarte da Silva Rocha, r. do Visconde da Itaborahy, 68, Nitheroy.
 José Francisco da Silva Brandão Junior, r. Formosa, 21.
 José Gonçalves Ferreira, r. do Conde, 3.
 José Ignacio de Novaes, r. de Santa Thereza do Nhêco, 35.
 José Jorge Vidal, r. do Fundador, 9, Nitheroy.
 José Luiz da Rocha, r. da Lampadosa, 25.
 José Maria da Costa, praia Formosa, 13.
 Julio Ribeiro de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 144 A.
 Justiniano José da Costa Torres, morro do Nhêco, 24, caminho velho.
 Leopoldino Furtado de Mendonça, travessa do Paço, 24.
 Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, r. do Atterrado, 20.
 Luiz Antonioda Cunha Filho, r. da Providencia, 39.
 Luiz Antonio de Oliveira Pimentel, r. da Ajuda, 48.
 Luiz Carlos da Silva, r. da Princeza, 82, Nitherohy.
 Luiz Moniz Pereira, r. Nova de S. Pedro, 62.
 Manoel Antonio Gomes da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F.
 Manoel Antonio de Oliveira, r. do Sabão do Mangue, 29 (5).
 Manoel Ignacio Christello, praia do Sacco do Alferes, 5.
 Manoel José de Freitas Bahiense, praia Formosa, 133.
 Mansuetto Lopes da Rocha, r. do Indigena, 2, Nitheroy.
 Mariano Gonçalves da Silva, becco Sem Sahida, 6, Saude.
 Maximiano Luiz Luz Ferreira, r. do Papa-couve, 37.
 Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho, r. da Conceição, 8, Nitherohy.
 Paulino José Soares Pereira, r. das Flores, 1.
 Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, r. de S. Januario, 10.
 Prospero José Leite Pereira, r. do Conde d'Eu, 190.
 Rodolpho Candido da Fonseca, praia da Gambôa, 93 A.
 Rogerio Nogueira da Silva, r. da Gambôa, 113.

Vigias á vela da Alfandega.

Cutter *Parahyba*. — Commandante, Antonio José de Magalhães, r. da União, 10.
 Cutter *Vigilante*. — Commandante, João Antonio de Oliveira, largo do Vianna, 1, em S. Christovão.

Barcas de vigias da Alfandega.

Audaz. — Mestre, José Maria da Costa Montenegro, no ancoradouro da descarga.
Catharinense. — Mestre, Manoel Mauricio de Almeida, no ancoradouro da descarga.
Nova Sorte. — Mestre, João Antonio Ribeiro, no ancoradouro da praia do peixe.
Urania. — Mestre, José Antonio Monteiro, no ancoradouro da franquia.

**Companhia da Dóca da Alfandega do Rio de Janeiro. [175 d
Directoria.**

- Presidente.*—José Joaq.^m de Lima e Silva Sob.^o, ⚔ 2, ⚙ 3, r. S. Christ., 83.
Secretario.—Barão de S. Francisco Filho, ⚔ 2 de P., r. Direita, 100.
Inspector da Caixa.—Jeronymo José de Mesquita, ⚔ 2, ⚙ 4; ⚔ 2, r. dos Pescadores, 60.
Inspector das Obras.—Marianno Procopio Ferreira Lage, ⚔ 2, ⚙ 3, r. dos Pescadores, 40.
Inspector do Trafego.—Joaq.^m Per.^o de Faria, ⚙ 6; ⚔ 2 de P., r. dos Pescad., 2.
Gerente.—Engenheiro André P. Rebouças, ⚔ 3, ⚙ 4, ☆ 4, r. do Passeio, 38.
Thesoureiro.—Dr. Ant.^o Gonç. d'Araujo Leitão, ⚔ 3, ⚙ 5, r. de S. Pedro, 93.
Guarda-Livros.—João de Souza Moreira, ⚔ 2 de P., r. do Ouvidor, 116.

**Obras Hydraulicas e Internas da Alfandega. [175 d
Directoria.**

- Director.*—Engenheiro, André Pinto Rebouças, ⚔ 3, ⚙ 4, ☆ 4, r. do Passeio, 38.
Ajudantes.—Engenheiro, Dr. Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25.
 Engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27 D.
Desenhistas.—Eduardo Alves de Figueiredo, r. da Magnificencia, 15, S. Dom.
 Adriano Eduardo dos Santos Mullier, officinas centraes no largo do Paço.
Empregados do escriptorio.—Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe dos Cajueiros, 148.
 Rufino de Oliveira e Souza, r. da Ajuda, 59.
 Affonso Anglada, r. do Bomfim, 1, S. Christovão.
 Luiz Paulo Duque Estrada Meyer, r. da America, 55.
 Augusto Paulo Duque Estrada Meyer, r. da America, 55.
Mestres geraes.—Machinista, John Rundell Tapp, Ilha dos Ratos.
 De carpintaria, João Cazaux, officinas centraes do largo do Paço.
 De alvenaria, Adolpho Binand, r. do Rosario, 94.

Despachantes da Alfandega. [176

- Adriano Alves de Almeida, r. de Sant'Anna, 37 (Nichteroy).
 Adriano José da Silva Braga, r. de S. Clemente, 10 D.
 Alberto Fernandes de Castro, r. do Senado, 23 A.
 Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. do Cosme Velho, 56.
 Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, r. d'Alfandega, 50.
 Capitão Antonio Felix Martins Filho, ⚙ 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.
 Antonio Joaquim Ribeiro, ⚔ 3, r. da Conceição, 81.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, ⚙ 6, r. Nova do Sabão, 69.
 Antonio Moreira de Mesquita, r. do Catete, 117.
 Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite, r. do Principe, 120 (Cajueiros).
 Augusto Cesar Delduque, r. das Laranjeiras, 86.
 Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
 Bernardino Candido de Almeida Gralha, rua das Flores, 27.
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, 55, Nichteroy.
 Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.
 Carlos Victor Savart de S. Brisson, r. Nova de S. Joaquim, 44 (Botafogo).
 Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 9, S. Domingos.
 Diogo João Moss, r. de Estacio de Sá, 33.
 Eduardo Raphael Possollo, largo da Lapa, 48.
 Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira.
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Visconde do Uruguay, 70 (Nichteroy).

Francisco José de Bittancourt, r. d'America, 102 A.
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa Vista, 39, Jardim Botânico.
 Guilherme Frederico Philipps, Engenho Novo, chacara das Mangueiras.
 Guilherme Henrique Van Nyvel, becco do Proposito, 7.
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.
 Alferes João Alvares Delgado, Catumby, 3 A.
 João Baptista Delduque, r. das Lorangeiras, 99, e Direita, 52.
 João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
 Cap. João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12, e r. de Sant'Anna (Nictheroy).
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. do Lavradio, 69 B.
 João da Rocha Pereira, praia do Sacco, 149.
 Major João de Souza Ribeiro, 6, praia de S. Christovão, 49.
 Joaquim José da Fonseca, r. Nova de S. Pedro, 29.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do Conde d'Eu, 188.
 José Antonio Pinheiro, r. de S. Diogo, 1.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 José Ignacio Fernandes da Costa, r. da Passagem, 58 (em Botafogo).
 José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 66.
 José Luiz Alfonso, r. da Saude, 145.
 José Martins de Moraes Junior, r. de S. Francisco Xavier, 33 A.
 José Monteiro Peixoto, r. Dous de Dezembro, 1, sobrado.
 José Romão Moniz Freire, travessa do Senado, 4.
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Andarahy, 11 B, e Senado, 77 A.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago Junior, r. dos Barbonos, 96 A:
 Alferes Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.
 Luiz Pulcherio da Silva, r. da Princeza dos Cajueiros, 86.
 Manoel Fernandes Lopes, r. da Alfandega, 16.
 Manoel Machado Guimarães, r. de Santa Christina, 3.
 Manoel Marcos Pontes do Castello, r. da Imperatriz, 42.
 Mariano José Machado, r. do Andarahy-Pequeno, 46 A.
 Numa do Rego Macedo, r. Direita, 59, e r. do Riachuelo, 21 A.
 Olympio da Cunha Valle, praia de Icarahy.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 8 (Estação).
 Severiano José de Siqueira, r. de Santo Antonio, 4 (S. Christovão).
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Constituição, 8.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nhéco, 20 A.

Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do
 Regulamento das Alfandegas. [177

Além dos tres Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, os seguintes Senhores:

Fazendas e modas.

Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.	Hermann Simonsen, r. da Quitanda, 125.
Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.	Frederico Manassah Brandon, r. d'Alf., 46.
Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 40.	Benoit Azinières, r. do Ouvidor, 70.
Antonio Joaquim de Magalhães, Quit., 97.	Hermann Haupt, r. d'Alfandega, 59.
Carlos Joaquim Maximo Pereira, Quit., 123.	Antonio Augusto da Silva Costa, Quit., 88.
Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouv., 28.	Gustavo Pietzeker, r. do Sabão, 52.
Barão de S. Francisco Filho, r. Direita, 100.	Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 152.
Bernardo Pinto de Oliveira, r. Direita, 77.	Gustavo Massel, r. do Ouvidor, 73.
Thomaz Ewbank, r. de Theophilo Ottoni, 23.	Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.
Manoel Ferr" de Faria, r. da Quitanda, 152.	Joaquim Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
Manoel Joaquim Alves Machado, Hosp., 26.	Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
Augusto Harper, r. da Quitanda, 145.	
José Francisco da Costa, r. da Quit., 135.	
José Manoel Rodrigues Torres, Quit., 81.	

Objectos de armarinho.

José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2.
José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
Joaquim de Oliveira Maia, r. Direita, 23.

Manoel Martins da Silva Vianna, Alf., 26.
 Miguel Dantas Gonçalves Pereira, Quit., 66.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 66.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
 Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.

Ferragens, maçames e tintas.

George Last, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 65.
 Alberto Wittle, r. Direita, 34.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Dir., 81.
 Antonio José da Silva Guimarães, Dir., 33.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Constantino José Alves Pinho, r. Direita, 93.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Dir., 61.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49.
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.
 Manoel Gaspar de Magalhães, Saude, 76.
 João Pereira da Silva Montelero.

Generos de estiva.

Domingos José de Campos Porto, Cavalleiro da Ordem de Christo do Brasil, e Comendador da de Portugal, S. Pedro, 42.
 Antonio de Aráuzaga, C. 3.º r. de S. Pedro, 40.
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pedro, 42.
 Elkim Hime, r. Direita, 72.
 José Pedro Martin, r. do Rosario, 86.
 José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 João Severino da Silva, r. Direita, 68.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Mobiliás.

Theophilo Costrejean, r. do Ouvidor, 66.
 Augusto Jaurequiberry, r. dos Ourives, 43.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf., 78.
 Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 7 B.
 Francisco José Teixeira Guimarães, Alf., 91.

Couros e oleados.

João José de Amorim Coelho, r. d'Alf., 67.
 Casimiro de Sá Araujo Lima, Carmo, 55.
 Feliciano José Gonçalves Vianna, Quit., 32.
 Torquato Antonio da Silva, r. Carmo, 20.
 José Moreira de Queiroz, r. da Quit., 105.

Instrumentos opticos, mathematicos, chymicos, physicos e chirurgicos.

José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
 João Baptista Blanchard, r. do Ouvidor, 135.
 José Norris, r. Direita, 24.
 Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
 José Vieitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.

Carros e arreios.

João Ludolpho Guilherme Röhe, r. do Conde d'Eu, 132.
 Carlos Montreuil, r. do Rosario, 118.
 João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 90.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. do Sabão, 88.

Relogios.

José Norris, r. Direita, 24.
 Adolpho Boulle, r. do Ouvidor, 90 A.
 José Kahn, r. Direita, 2.
 Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153.

Productos chimicos e pharmaceuticos.

Dr. Antonio Alves Ferreira, r. dos Our. 41.
 Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, Ouv., 51.
 Dr. Theodoro Peckolt, r. Direita, 59.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Quit., 41.
 Guilherme Haase, r. dos Ourives, 41.

Joias e objectos de ouro e prata.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Our., 33.
 Adolpho Boulle, r. do Ouvidor, 90 A.
 Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sob.
 Alfredo Dreux, r. do Ouvidor, 81.

Machinas e appparelhos.

Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.
 Bartholomeu Hayden, r. da Saude, 226.
 Carlos Braconot, Arsenal de Marinha.
 Alfredo Mansell, r. da Saude, 130.
 Guilherme Van Vleck Lidgewood, Ouv., 103.
 Dr. Raphael Archanzo Galvão, Alf. da Corte.
 André Rebouças, Alfandega da Corte.

Papel, livros e objectos de escriptorio.

George Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 Eduardo Pêcher, r. do Sabão, 41. (Ans.)
 Carlos Guilherme Haring, r. do Ouv., 68.
 João Baptista Lombaerts, r. dos Our., 17.
 José Antonio Gomes Brandão, r. Quit., 124.
 Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 Domingos José Gomes Brandão, Quit., 70.
 Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.

Louça, vidros, crystaes e casquinhas.

Peter N. Nicolson, r. dos Pescadores, 22.
 Guilherme Holland, r. do Sabão, 71.
 Felizardo José Tavares, r. do Ouvidor, 52.
 Manoel José Gomes de Oliveira, Quit., 35.
 Stanley Youle, r. dos Pescadores, 20.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 80.
 Antonio José de Araujo Silva, S. Pedro, 23.

Instrumentos de musica.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.
 Raphael Coelho Machado, r. N. do Ouv., 33.
 Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
 Eugenio Warneck, r. dos Ourives, 43.
 Victor Préalle, r. do Theatro, 17.
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 118.

Armamento e munições de guerra.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
 Eduardo Pêcher, r. do Sabão, 41.
 José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 6.
 Adolpho Klingelhoefer, r. d'Alfandega, 38.
 Frederico Strack, r. do Sabão, 52.
 Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.

COMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO
MINISTERIO DA FAZENDA.

Membros effectivos.

Os Srs. Conferentes:

José Malaquias Baptista Franco, r. do Lavr. | Luiz Affonso de Moraes Torres, r. da Prin-
-ceza dos Cajueiros, 62.

Membros adjuntos.

José de Sá Bezerra, pr. da Constituição, 33. | Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 4
Carlos Pinto de Figueiredo, r S. Pedro, 149. | Benjamin Antonio da Rocha Faria, Lapa, 26.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGA E MESAS DE RENDA. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860. Lei n. 1,507 de 26 de Setembro de 1867.
Decreto 1,750 de 20 de Outubro de 1869.)

Direitos de importação para consumo (*).

Dito dos ditos livres (3 %) (**).

Premio de assignados e letras.

Ancoragem.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 9 % (**).

Ditos de 2 1/2 % (**).

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 % (**).

Ditos dos diamantes, 1 % (**).

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Emolumentos.

Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÔRA DO IMPERIO.

Um por cento.

Diamantes em bruto *ad valorem*. (*)

(*) Arrecada-se, além d'estes, o imposto adicional de 5 por cento de todas as mercadorias na forma da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e bem assim 30 e 40 % dos direitos de importação segundo o Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, conforme as tabellas B e C annexas á Tarifa em vigor.

(**) Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867.

PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fôra do Imperio os apresentará n'Alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em oitavas e grãos. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara d'elle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou meio por cento de exportação de.... oitavas—tanto. Alfandega tanto de tal mez e anno.* Rubricas do Inspector e do conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remettida pelo intermedio das agencias dos paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferencia lançada pelo conferente que a respeito d'elle houver procedido nos termos do art. 646 § 2º do Regulamento das Alfandegas e o mesmo despacho, embarcado que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

Um e meio por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 3,7960 a oitava, na fôrma da Circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

Dous e meio por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalisado.

Nove por cento.

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, em rama ou em lã, ou tecidos.—Amendoim.—Araruta (farinha).—Arroz.—Assucar.—Azeite de amendoim, de egua ou potro, ou de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscoutos. Bolachas.

Cacão.—Café.—Caixas ordinarias, vazias.—Cal.—Carne secca (xarque), carnes salgadas ou em salmeura.—Carvão.—Cera animal.—Cevada.—Chá.—Chapéos de palha, de pello de seda ou de lã e semelhantes.—Charutos.—Chocolate.—Cigarros.—Colla ou gelatina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, dita vegetal.—Couçociras.—Ceuros de boi, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces de qualquer modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, ou de milho.—Favas.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes.—Fumo.

Gado asinino, caprino, cavallar, lanigero, muar, ou vaccum.

Gomma.—Guaraná.

Ipecacuanha ou poaia (raiz).

Lã em bruto, preparada ou beneficiada.—Lenha.—Linguas seccas ou salgadas.—Licôres.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores de algodão.—Herva-matte.—Mel de abelhas, ou melão.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino.—Orchata.—Ossos.

Pãos de lei.—Parreira brava ou abútua (raiz).—Pelles.—Pernas de serra e outrás.—Polvilho.—Polvora.—Pontas ou chifres.—Paralepipedes.—Pranchões.

Queijos.—Quina ou casca de quina.

Rapé.—Roscas.

Sabão.—Sal.—Salitre.—Salsaparrilha.—Sebo, graxa, ou em velas.—Seda.—Sola da terra, do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco.—Taboas.

Tamarindos preparados.—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum.—Toucinho ou banha salgada.—Tóros de jacarandá.

Unhas de boi.—Urucú.

Vigas.

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permitido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}\%$.

Os generos de produção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 9 % somente quando exportados para outras provincias do Imperio.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

ANCORAGEM.

As estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 500 rs. de ancoragem por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão somente 250 rs. por tonelada.

As que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios por tonelada uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens conforme o Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

As que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão somente 250 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

Os paquetes de vapor que fizerem o serviço da correspondencia e as embarcações, que importarem colonos para algum porto do Imperio, têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de $2\frac{1}{2}$ toneladas por cada colono, adultos, conforme as condições estabelecida no Regulamento das Alfandegas.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na forma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericordia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe*. Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868.

Por Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868 permittio-se, até o ultimo de Dezembro de 1869, ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos em que houver Alfandegas, conduzindo generos de qualquer origem; ficando suspenso, durante o mencionado tempo, a disposição do artigo 486 do Regulamento, n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Por Decreto n. 4440 de 22 de Dezembro de 1869 foi prorogado o prazo concedido ás referidas embarcações até o dia 31 de Dezembro de 1870.

Junta Administrativa. — O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Conde de Bomfim, 3, 3, 2, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Itamaraty, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 170.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christ., 83.

Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Candido José Rodrigues Torres, 2, praia do Botafogo, 12.

Inspector Geral. — Cons. d'Est. Senador Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, (o qual tambem faz parte da Junta), r. do Eng -Novo, 20 e r. de S. Pedro, 93.

Contador. — José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 80.

Thesoureiro. — Antonio José da Costa Ferreira, 2, r. do Duque de Saxe.

Fiel do Thesoureiro. — Firmino Moreira Lirio, r. do Infante, 2.

Escripturarios. — Francisco José Mor^a de Carv^a, 6, r. Bella da Princeza, 21.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza, 28.

Corretor. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 15, S. Domingos.

Ajudantes do Corretor. — Joaquim da Rocha Leão, 5, Taquára.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro. — José Galdino da Veiga, r. do Cassiano, 6 A.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Fundador, 1, Nict.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

Thesoureiro. — Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, r. de S. Clemente, 82.

Ajudante. — Antonio Mor^a de Oliv^a e Silva, no Convento de Santo Antonio.

Conferentes. — Luiz Caetano da Silva Gomes, r. da Independencia, Nict.

José Bernardo Simões, r. de Todos os Santos, 1, Engenho-Novo.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, r. da Candelaria, 36.

Trocador. — Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, r. da Princeza, 1. (Caj.)

Primeiro Escriptuario — Henrique Affonso Korff, r. de S. Januario, 39.

Segundos Escriptuarios — Isidoro José Pereira Bastos, r. do Cabuçú, 1, Engenho-Novo.

Felippe Maigre Restier, travessa das Flôres, 18, S. Christovão.

Collaboradores de escripta. — Gabriel José Pereira Bastos, r. Fernandes, 2, Engenho-Novo.

João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 315, Nictheroy.

Na conferencia das notas. — Luiz José da Costa, 6, r. das Mangueiras, 20.

Antonio Luiz da Silva Beltrão, morro do Livramento, 25.

José Ignacio Mesquita, r. dos Arcos, 51.

Trocador das notas do Banco. — Ant^o Aug^o Pinto de Souza, r. de S. Clemente, 99.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Fundador, 1, Nict.

(*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitales e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828. Celebra a Junta administrativa duas sessões em cada mez, e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

Recebedoria do Município. [183

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES.

Administrador.—Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.

Escrivão.—João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Primeiros Escripturarios.—Candido Fernandes da Costa Guimarães, 5, r. da Princeza, 81 (Cajueiros).

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.

Segundos Escripturarios.—Francisco de Paula da Costa, r. da Passagem, 43.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.

Evaristo de Albuquerque Galvão, r. de Paula Mattos, 22 A.

Antonio José de Almeida Gama (na Bahia).

José Mendes da Costa, 3, 6, r. da Prainha, 178.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 24.

Amanuenses.—Antonio José Guimarães, r. do Engenho-Velho, 103.

Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.

José de Almeida Saldanha, r. de S. Francisco Xavier, 22.

João Francisco de Góes, trav. do Engenho Novo, 13.

Manoel Francisco da Costa Thibau, r. do Sabão, 367.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. da Alegria, 13.

José Pereira Lopes da Silva, r. do Aqueducto, 35 B (Santa Thereza).

Jorge Xavier Castrioto, r. das Marrecas, 15 A.

Mariano Antonio Corrêa, r. do Bom-Jardim, 91 E.

Praticantes.—Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.

Francisco de la Sierra Pereira, r. da Praia, 19 (S. Domingos).

Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. de Catumby, 26 B.

João de Barros Pereira do Lago, r. Bella da Princeza, 33.

Augusto Germano da Fonseca Costa, r. de Catumby, 26 B.

Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 260.

Nelsolimpio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, 6. No Paraguay.

João Curvello Cavalcanti, 3, 4, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A.

Pedro Celestino Garrocho, r. da Aurora, 23 A.

Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, r. Nova do Principe, 64.

Pedro Nolasco de Barros, Nietheroy.

Servolo dos Santos Marques, r. do Lavradio, 115.

João Joaquim Gonçalves, r. do Retiro Saudoso, 9 A (Cajú).

Claudio Ferreira dos Santos, r. do Alcantara, 34.

José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova do Sabão, 79.

Candido Durval Pereira Garcia, Thesouro do Paço.

Jeronymo Antonio de Castro, r. de Catumby, 26 E.

Augusto Alberto Fernandes, r. da Lapa, 5.

Thesoureiro.—Joaquim de Almeida Brito, 3, 4, r. do Bispo, 4.

Fiel.—Ignacio Marques de Gouvêa, 6. r. Nova de S. Pedro, 28.

Recebedor do Sello.—Sabino Baptista Lopes, r. do Conde d'Eu, 209.

Fiel.—Luiz José Campos do Amaral Gurgel, 5, r. do Senado, 3.

Lançadores.—Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.

Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.

José Egydio d'Oliveira Bello, r. da Vista-Alegre, 6.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.

Julião Baptista de Souza Cabral, r. das Mangueiras, 6.

Joaquim Baptista Magalhães, ☼ 6, r. do Costa, 48.

Manoel Joaquim de Figueiredo, r. do Senador Vergueiro, 27 A
Porteiro.—João Francisco da Fonseca Costa, r. de Catumbý, 26 B.

Continuo. — Guilherme Pedro Dias, r. dos Invalidos, 65.

Correios. — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.

Pedro Lourenço de Araujo, r. da Conceição, 10.

Jacintho José de Marins, praça Onze de Junho, 11.

Bernardo Lourenço Pinheiro, r. do Chichorro, 12, Catumbý.

Collaboradores. — Manoel Henrique da Costa, r. de S. Lourenço, 52.

Antonio Dutra Camisão, r. do Bom-Jardim, 93.

João Affonso de Lima Octaviano, r. de S. João Baptista, 44, Botafogo.

Eugenio Marques da Silva, r. da Harmonia, 34, sobrado.

Damião Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 150.

Alberto do Canto Brum, r. do Riachuelo, 142.

João de Barros Godinho, r. do Riachuelo, 142.

José Luiz Campos do Amaral Junior, r. do Senado, 3.

Felishino Augusto de Souza, r. da Harmonia, 4, sobrado.

Manoel José Candido, r. Nova do Principe, 52.

Joaquim Dias Medronho, praia do Sacco, 253 B.

Antonio Luiz Tavares, S. Gonçalo, Nieheroy.

Norberto Augusto Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

João Manoel da Silva, r. do Engenho, 66 F 1º.

João Gomes Vieira Guimarães, travessa do Desterro, 5.

Francisco Antonio Caparica, r. de S. Pedro, 124.

José Eduardo da Costa Cunha, r. da America, 91 A.

Antonio Pelegrino Ribas, r. Velha de S. Diogo.

Addidos.—Duarte C. H. de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, r. da Conceição, 12.

Antonio Godinho Ramos, r. de S. Leopoldo, 1 A.

Bernardino José dos Santos Morcira, r. de S. Joaquim, 137.

José Francisco de Brito, r. do Matto-Grosso, 4 B.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. da Uruguayana, 2.

João André Cogoy Junior, ✠ 3, praça da Constituição, 11.

Germano Mendes Limoeiro r. da Princeza.

Constantino Lopes Guimarães, r. de S. Pedro, 10.

Ricardo Pereira da Costa, r. Sete de Setembro, 185.

José Martiniano da Veiga Nobrega, r. Imperial (Engenho-Novo).

João Antonio Rodrigues Martins, r. do Costa, 48.

Cobreadores. — Alexandre Pires da Silveira, ☼ 6, r. do Sabão, 385.

Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.

Antonio de Souza Mello e Alvim.

Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 20.

Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. do Riachuelo, 130 E.

Fernando José Pinheiro Ferreira, ☼ 6, r. do Riachuelo, 67 M.

Francisco da Silva Nazareth, r. dos Invalidos, 9.

Geraldo José Ignacio dos Santos.

Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.

João de Barros Godinho.

Joaquim de Azevedo Castro, praia de S. Christovão, 67 MM.

Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Costa, 65.

José Albino de Souza Pimentel, praia do Sacco, 141.

José Gomes Carneiro, r. da Imperatriz, 118 B.

José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.

Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. das Mangueiras, 41.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

Administrador.— Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte-Alegre, 6,

Escrivão.— Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 24.

Thesoureiro.— Joaquim de Almeida Brito, 3, 4, r. do Bispo, 4.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

Agente.— Antonio José do Amaral, r. do Engenho-Novo.

Escrivão.— Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 12.

Ajudante do Escrivão.— João Gomes Carneiro.

Guarda da Agencia.— Silverio José de Sant'Anna, trav. de Bemfica, 2.

Tem mais 8 guardas.

RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A VENDER ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO NAS
SEGUINTE CASAS; A SABER:

Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 49.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 53.

Antodio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.

Antonio José Gonçalves de Souza Filho & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.

Felippe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.

João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.

João da Conceição Ferreira Quadros, praça da Constituição, 23 A.

João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27.

João Pereira Ribeiro, r. do Cattete, 60.

João da Silva Nazareth, r. do Hospicio, 1.

Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16 A."

José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.

José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.

José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Lapa & Oliveira, r. d'Assembléa, 40.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. Quitanda, 91.

Manoel Borges Sotelina, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.

Manoel Gonçalves Pereira de Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.

Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.

Pedro Perestrello, r. do Hospicio, 94.

Sebastião Ferreira de Andrade e Silva, r. dos Pescadores, 64.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Imposto da transmissão de propriedade.

2. Renda do Instituto dos Meninos cegos.

3. Renda dos arsenaes.

4. Renda de proprios nacionaes.

5. Foros de terrenos e de marinhas.

6. Laudemios.
7. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
8. » adicional das corporações de mão-morta.
9. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
10. Dito das patentes dos officiaes da guarda nacional.
11. Dizima da chancellaria.
12. Joias das ordens honorificas.
13. Matricula da Faculdade de Medicina.
14. Sello do papel fixo e proporcional.
15. Premio dos depositos publicos.
16. Emolumentos.
17. Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilão.
18. Imposto sobre lojas, casas de desconto etc.
19. » sobre casas de móveis, roupa, etc. fabricadas em paiz estrang.
20. Taxa dos escravos.
21. Venda de terras publicas.
22. Cobrança da divida activa.
23. Imposto pessoal.
24. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
25. Concessão de pennas d'agua.
26. Decima Urbana.
27. Emolumentos de Policia.
28. Imposto sobre casas de modas.
29. » de aguardente de consumo.
30. » do gado de consumo.
31. Armazenagem da aguardente.
32. Contribuição para o Monte-Pio.
33. Indemnisações.
34. Venda de generos e proprios nacionaes.
35. Receita eventual.
36. Bens de defuntos e ausentes.
37. Bens do Evento.
38. Deposito de diversas origens.
39. Imposto sobre seges e carros, etc. }
40. Taxa de 40 réis na aguardente. } pertencente á Ill^{ma} Camara Municipal.

Casa da Moeda. [184

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, JUNTO AO SENADO.

Provedor. — Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4 ; Commendador de 2^a classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escripturario. Chefe. — Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. do Cattete, 50.

Segundo Escripturario. — Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Praia, 413, S. Domingos (Nichteroy).

Terceiro Escripturario. — Adolpho José Conrado, r. de S. Christovão, 55.

Praticante. — Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Porteiro. — Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

Continuos. — Joaquim José Pinheiro, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Luiz José de Almeida, becco dos Carmelitas, 12.

SECÇÃO DE TRESOURARIA.

Thesoureiro. — João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.
Fiel do Thesoureiro. — José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6 B.
Fiel da Balança. — Antonio Augusto Pinto de Souza, r. Aprazivel, 1. (S^{ta} Ther.)
 (Em commissão na Caixa da Amortização.)

SECÇÃO DE CONTRASTE OU AFERIÇÃO DOS METAES.

Ensaaiador, servindo de chefe. — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.
Ensaaiadores. — Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flôres, 18 H.
 » — Antonio Vieira Cortez, r. Nova de S. Diogo, 105 A.
 » — João José da Costa, praia do Sacco do Alferes, 201.
 » — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe. — Antonio Sicard Nicoláo Firmento, r. da Conceição (Nichteroy).
Ajudantes. — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6. Com exercicio de ensaiador, desde a data de sua nomeação para a Casa da Moeda.
 Antonio José dos Passos Assumpção, r. do Conde d'Eu, 170.
Addido. — Francisco Rocha dos Santos, r. do Alcantara, 44.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

Chefe. — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flôres, 67.
Ajudante. — João Luiz da Costa, r. do Alcantara, 44.
Dito. — Bibiano Francisco de Faria, r. Formosa, 61.
Addido. — Antonio da Costa Pinheiro, r. das Flôres, 14.

SECÇÃO DA ABRIÇÃO.

Chefe. — Christian Luster, 5, praia do Sacco do Alferes, 223.
Abridor. — Fidelis Ferreira Paradellas, 6, r. da Floresta, 15.
Ajudante. — Antonio de Deos Lima, r. das Flôres, 24.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Vago.
Ajudante. — Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.

OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO DO THESOURO NACIONAL.

O Decreto n. 4040 de 11 de Dezembro de 1867 reunio esta Repartição á Casa da Moeda com os seguintes empregos:

Escrivão. — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.
Mestre. — José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.
Porteiro. — Luiz Firmo da Silva.
Estampador. — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. de S. Pedro, 333.
Impressor. — Florentino Rodrigues do Prado, travessa de S. Diogo, 76.
Ajudante. — José Ferreira Bastos, r. do Livramento, 96.
Operarios. — Asselino Cardoso da Silva, largo da Igrejinha, 2 (S. Christovão).
 Antonio Martins de Lima, r. do Areal, 19.
 Eduardo José Monteiro Torres, r. do Principe, 19 (Cajueiros).

MINISTERIO DA FAZENDA.

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente. — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26, e Sabão, 25.*Fiscal.* — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.*Thesoureiro.* — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e S. Domingos, r. Aurea, 5.*Escrivão.* — Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. do Bom-Jardim, 29 H.*Loterias a correr em 1869. Veja-se no Supplemento.*

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
2 " de 1:000\$000	2:000\$000
4 " de 800\$000	3:200\$000
10 " de 200\$000	2:000\$000
20 " de 100\$000	2:000\$000
60 " de 40\$000	2:400\$000
1.700 " de 20\$000	34:000\$000
1,800 premios.	81:600\$000
4,200 brancos.	
6,000 bilhetes.	

Imposto de 20 % 24:000\$000

Beneficio, sello e despesas. 14:400\$000

38:400\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000 120:000\$000

A Lei de Orçamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado:

O premio de 20:000\$000	desconta	3:000\$000	lica	17:000\$000
O " de 10:000\$000	"	1:500\$000	"	8:500\$000
O " de 4:000\$000	"	600\$000	"	3:400\$000
O " de 2:000\$000	"	300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$	"	300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal 38:000\$000	"	5:700\$000	resta	32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por %, sobre o total de loteria	120:000\$000.	24:000\$000
" de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima		5:700\$000
1 por % dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao thesouro		11:100\$000
Total das quantias recolhidas ao Thesouro		42:900\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despesas e risco		1:200\$000

Importancia total dos impostos e despeza. Rs. 44:100\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

1200 Numeros em	Bilhetes inteiros.
601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.	
1800 Numeros em	3,600 Meios.
501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5301 a 6000.	
3000 Numeros em	12,000 Quartos.
1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.	
6000 Numeros.	

Vide no Supplemento do Almanak de 1869, pag. 146, os decretos que prohibem as loterias ou rifas de qualquer especie.

Caixa Economica e Monte do Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1864.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalisados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO INSPECTOR FISCAL.

Presidente. — Barão do Rio Grande, † 2; ✕ 2, r. de Paysandú, 29.

Vice-Presidente. — Conde de Bomfim, † 2, ✕ 3, ✶ 3, r. dos Pescadores, 10.

Conselheiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ✕ 3, r. S. Christovão, 83.

Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. dos Benedictinos, 14.

Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, ✕ 4, ✶ 2, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, r. Direita, 31, e r. do Bispo, EEE.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, † 2 de P., r. da Candelaria, 26.

Hermenegildo Duarte Monteiro, ✕ 4, † 3, r. da Imperatriz, 57. Serve de Secretario.

Conselheiro João Estevão da Cruz, † 2, ✕ 6, r. do Engenho Velho, 103.

Militão Maximo de Souza, ✕ 5, r. da Quitanda, 143.

José Antonio de Figueiredo Junior, r. da Alfandega, 69; reside na r. da Constit., 63.

EMPREGADOS.

Thesourciro. — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Passeio, 34 C.

Fieis. — Francisco Luiz de Souza, r. Aurea, 10, Nictheroy.

João Ribeiro do Amaral, r. da Gambôa, 25.

Guarda-Livros. — José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 14.

1º Ajudante. — Julio Affonso Silva Guimarães, r. Nova do Imperador, 1 II.

Amanuenses. — João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Manoel José da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 117, Nictheroy.

Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do Berquó.

Luiz Joaquim dos Santos Lobo, r. da Imperatriz, 57.

Miguel Candido de Araujo, r. d'Ajuda, 112.

Perito avaliador. — Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. do Passeio, 13.

Substituto do perito. — Vago.

Porteiro. — Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Continuo. — Antonino Martins Vianna, r. d'America, 57.

Leiloeiro. — Joaquim da Costa Guimarães, r. dos Ourives, canto da do Ouvidor.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador. — João Paulo Ferreira Dias, † 3, ✶ 6, reside no estabelec.

Escripturario. — Antonio José Cardoso Per^a de Barros, lad. de Silva Man., 36 A.

Amanuense. — José Martinião da Veiga Nobrega, com exercicio na Recebedoria, como Addido, r. Imperial, Engenho-Novo.

Fiel do Depósito. — Cincinnato Clemente Muniz Valdetaro, r. das Flôres, 18 U.

Mestre da composição. — David Antonio Corrêa, r. do Areal, 6 I.

Ajudante do dito. — José Alexandre d'Azevedo, r. do Paraíso, 16, Paula Mattos.

Mestre da impressão. — Antonio do Rego, ladeira de João-Homem, 32.

Continuo. — Bernardo de Sampaio Villa Forte, r. do Alcantara, 5.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DOS PESCADORES.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Senador Barão de Coteigipe, 4, r. de S. Clemente, 70.

Director Geral.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, 2, 4, r. da Gambôa, 24.

Directores de Secção. ()*

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 3, 4, Substituto do Director Geral, r. da Princeza do Cattete, 2.

Constantino do Amaral Tavares 3, 5, 1.ª T., Ilha das Cobras.

Sabino Eloy Pessoa, 5, r. do Cattete, 243.

Euzebio José Antunes, 3, 2, 5, 1, 1.ª R. P., Botafogo, 38 D.

1.ª Officiaes. Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, 3, 5, r. do Passo da Patria, 3 (S. Domingos).

Bacharel José Barboza de Oliveira, 5, ladeira de Santa Thereza, X.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 94.

Apparicio Leocadio Soares, 6, r. do General Andrade Neves (S. Dom.).

(*) DECRETO N. 4174 DE 6 DE MAIO DE 1868.

SECÇÃO II.—*Da divisão da secretaria.*—Art. 2.º A secretaria se dividirá em quatro secções, além do gabinete do ministro.

Art. 3.º Compete á 1.ª ou secção central: § 1.º A matricula e lançamento da correspondencia e mais papeis recebidos, e sua distribuição pelas secções, segundo a materia de que tratarem; § 2.º O preparo e impressão do relatorio annual e documentos que tenham de ser apresentados á assembleia geral; § 3.º A impressão e publicação das leis, decretos e mais actos legislativos promulgados pelo ministerio da marinha; § 4.º A revisão e conferencia do expediente, no que diz respeito tanto á sua redacção, como á exacta remessa dos documentos e cópias que o devão acompanhar; § 5.º O fechamento, direcção, numeração e remessa da correspondencia; § 6.º O ponto dos empregados; § 7.º A transcrição das decisões e despachos que devão ser publicados no livro da porta; § 8.º O assentamento e matricula geral dos empregados civis da repartição da marinha, com as notas relativas á sua nomeação, posse e exercicio; § 9.º O registro das informações que sobre a aptidão, zelo e moralidade dos mesmos empregados devem semestralmente prestar os respectivos chefes; § 10. A escripturação e fiscalisação da despesa da secretaria; § 11. O inventario do material a cargo do porteiro, e a fiscalisação do seu emprego e conservação; § 12. O expediente da secção de guerra e marinha do conselho de estado; § 13. A synopse e indice, por ordem de materias, das consultas proferidas pelo conselho de estado e suas secções e pelo conselho supremo militar sobre assumptos concernentes á repartição da marinha; § 14. A synopse e indice, por ordem de materias, das leis, decretos e outros actos legislativos que se publicarem sobre os diversos ramos da administração da marinha; § 15. As questões especiaes da secretaria da marinha; § 16. A direcção dos trabalhos do archivo; § 17. As guias para pagamento de emolumentos no thesouro.—§ 18. Os trabalhos não classificados nas outras secções.

Art. 4.º É da competencia da 2.ª secção tudo quanto disser respeito: § 1.º Ao conselho supremo militar; § 2.º Ao conselho naval; § 3.º Ao quartel-general da marinha; § 4.º Á auditoria e justiça militares; § 5.º Ao movimento, organização, economia, disciplina e emprego: 1.º Da força naval e navios de transporte; 2.º Do corpo dos officiaes da armada; 3.º Do corpo de saude; 4.º Do corpo ecclesiastico; 5.º Do corpo de officiaes da

Official Archivist. Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, 3, r. Bella do Principe do Catete, 23 G.

2.^o *Officiaes.* José Maria Bomtempo, 6, praia da Gambôa, 24.

José Pereira de Andrade, r. de S. Pedro, 316.

Albino Borges Monteiro, r. de Sant'Anna (Nietheroy).

Gervasio José da Cruz, S. Francisco Xavier (Engenho Novo).

Amanuenses. Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112, 2.^o andar.

Raymundo Antonio da Camara Bittencourt, r. da Prainha, 74.

João Henrique da Conceição, r. da Princeza Imperial, 8.

Augusto de Oliveira Pinto, campo da Acclamação, 10.

Ajudante do Archivist. Silvestre Gonçalves Barroso, praça do Castello, 5.

Praticantes. Francisco Barboza de Moura, r. do Livramento, 121.

Alfredo Victor Thompson, r. dos Ourives, 49.

Luiz Prospero Ratton, r. das Larangeiras, 2.

Addido. José de Mello Fayão, r. do Alcantara, 19.

Porteiro. Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo, r. de Santa Isabel.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. da União, 1.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, r. de Miguel de Frias, 15.

Correios. Manoel Francisco Pereira Lemos, morro do Inglez.

Militão José de Santa Rosa, r. do Hospicio, 277.

Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. das Flores.

Joaquim José de Oliveira, r. de D. Feliciano.

fazenda; 6.^o Dos officiaes de nautica; 7.^o Do corpo de machinistas; 8.^o Do corpo de officiaes marinheiros; 9.^o Do corpo de imperiaes e companhias de aprendizes marinheiros; 10. Do batalhão naval.—§ 6.^o A organização, administração e movimento dos hospitaes e enfermarias de marinha.—§ 7.^o Ao asylo e companhia de invalidos.—§ 8.^o A pensões e condecorações.—§ 9.^o A' commissão de exame das derrotas.—§ 10. Á explorações e trabalhos hydrographicos.—§ 11. Ás escolas praticas e de applicação, estabelecidas ou que se estabelecerem para instrução do pessoal militar.—§ 12. Ao recrutamento e engajamento.

Art. 5.^o Compete á 3.^a secção, quanto fôr relativo: § 1.^o Á organização, economia, administração e trabalhos dos arsenaes, fabricas, officinas e côrtes de madeiras, mantidos pelo ministerio da marinha.—§ 2.^o A construcções e obras militares, civis ou hydraulicas, emprehendidas pelo mesmo ministerio.—§ 3.^o Aos navios desarmados.—§ 4.^o Ao melhoramento dos portos.—§ 5.^o Á conservação e administração dos diques e pharões.—§ 6.^o Á praticagem das costas e barras.—§ 7.^o A's companhias de artifices e aprendizes artifices.—§ 8.^o Á escola de machinistas.—§ 9.^o Á escola de marinha.—§ 10. Á bibliotheca de marinha e museu naval.—§ 11. A's capitánias de portos.—§ 12. Ao pessoal maritimo empregado na navegação mercante, na parte em que está sujeito á administração da marinha.

Art. 6.^o É da competencia da 4.^a secção o que fôr relativo: § 1.^o Á organização da contadaria, intendencia, almoxarifados, conselhos de compras e outras repartições fiscaes ou de arrecadação.—§ 2.^o Ao orçamento das despesas e distribuição dos creditos.—§ 3.^o Ao processo e pagamento das dividas de exercicios findos.—§ 4.^o Ao exame e fiscalisação da despesa feita por conta do ministerio da marinha, quer nas provincias, quer no estrangeiro.—§ 5.^o Aos contratos, encomendas ou compras de material, tanto para o expediente das diversas repartições como para o abastecimento e consumo dos almoxarifados, navios de guerra, officinas dos arsenaes, companhias de aprendizes, hospitaes e enfermarias de marinha.—§ 6.^o A' aquisição de navios, predios ou estabelecimentos.—§ 7.^o Aos serviços estabelecidos para mais prompta e facil expedição dos supprimentos de material e sua conveniente arrecadação.—§ 8.^o A contas e alcances dos responsaveis da fazenda.—§ 9.^o A reclamações sobre pagamentos ou abonos de vencimentos.—§ 10. Ao processo e distribuição de presas.

Conselho Naval. [190]

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe. (Na Europa.)

Membros Effectivos Militares. Conselheiro, Vice-Almirante Diogo Ignacio Tavares,  2,  3,  3;  2,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe 24 A. (Cattete.)

Conselheiro Chefe de Esquadra Elisiario Antonio dos Santos,  2,  2,  4. (Em comm. no-commando em chefe da Esquadra de operações.)

Conselheiro Chefe de Esquadra Graduado, Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  2,  4;  3, r. do Lavradio, 48.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello,  5, r. do Lavradio, 112.

Conselheiro Senador João Pedro Dias Vieira,  5, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 38.

Membros Adjuntos. Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17.

Cap.-Ten. da Armada, Pedro Leilão da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio,  3,  5, r. da Ajuda, 139.

Secretario. Dr. Henrique Cesar Muzzio,  6, r. do Lavradio, 53 D.

1^{os} Officiaes. Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary,  6, r. das Laranjeiras, 79.

Dr. Joaq^m Ant^o Hamvultando de Oliv^a,  6, morro de S. Lourenço, 28 (Nic.).

2^{os} Officiaes. Luiz Alvares Horta,  R. P.,  H. P., r. de Gonçalves Dias, 64. Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.

Amanuenses. Manoel Mendes da Costa, r. dos Invalidos, 74.

Frederico Simões da Silveira, r. da Saude 147, sobrado.

Porteiro, servindo de Continuo. José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

Correio. Avelino Severo de Carvalho. (Em comm. como V. da Patria. Serve interinamente Mariano Francisco de Paula Xavier, r. do Senado, 119.)

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Bibliotheca da Marinha.—Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [191]

Contador.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes,  4, r. do Presidente Domiciano, 18 (S. Domingos).

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado,  6, r. do Cattete, 243.

Dito José Gonçalves de Barros,  6, r. de S. Lourenço, 8.

Cap.-Ten. Joaquim Ferreira Pimenta de Laet,  3, r. da America, 21, sob.

Primeiros Escripturarios.

1^o Tenente honorario Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

Dito José Bernardes da França, r. do Andarahy, 34 B.

2^o Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. dos Invalidos, 102.

Guarda-Marinha honorario José Ant^o Pereira Leal, r. do Principe, 60 (Caj.)

Segundos Escripturarios.

2^o Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. do Principe, 31. (Caj.)

Ernesto Augusto Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 94 (Nitheroy).

Francisco José Ferreira, r. S. Diogo.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Gloria, 20.

Felippe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe, 60 (Cajueiros).

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. do Presidente Domiciano, 18 (S. Dom.).

1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 100, sobrado.

1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de Santa Thereza, 13.

Virgilio José Alves Pacheco, r. da Conceição (Nitheroy).

Terceiros Escripturarios.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, r. de Santo Amaro, 7 A.

Luiz José de Souza Sheverim, r. d'America, 100.

José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Campo de S. Christovão, 17.

Bento de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 94.

José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32.

Camillo Primo das Chagas. (Em commissão no Paraguay.)

Ernesto Pereira de Carvalho. (Idem na Bahia.)

Felippe Justiniano da Costa Ferreira. (Idem na Bahia.)

Antonio Pedro da Silva. (Idem na Bahia.)

Horacio de Gusmão Coelho. (Idem em Pernambuco.)

Ricardo José de Oliveira Santos. (Idem em Pernambuco.)

Pagador.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, r. do Sacramento, 8.

Fiel do Pagador.

Abel Rosa Teixeira, r. de S. Luiz, 19 (S. Domingos).

Quartos Escripturarios.

José Casimiro do Couto, Icarahy (S. Domingos).

Oliverio de Paulo Travassos, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).

José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco do Alferes, 227.

José Faustino da Silva Jacques, r. de S. Pedro.

Francisco Macario Peçanha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 6 A.

Frederico de Castro Menezes, r. do Passo da Patria, 27 (S. Domingos).

Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Direita, 158.

Felisberto Augusto da Costa, r. do Hospicio, 159, 2º andar.

Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Hospicio, 23.

Salvador Gonçalves Porto Junior, r. da Harmonia, 46.

Cicero de Pontes, r. do Rezende, 53.

Rodrigo de Vasconcellos Parada Souza, Jurujuba.

Cypriano José da Gama Kely.

João Antunes Guimarães, r. do Souza (Nitheroy).

Luiz Ernesto Pinto Junior.

Odorico Carneiro Ribeiro.

Praticantes.—João Bernardo Marcenal, r. da União, 1 (Cajueiros).

Julio Augusto Pereira da Cunha, r. de Santa Thereza do Nhéco, 7 A.

Eduardo Eugenio de Faria, r. do Livramento, 31.

Leopoldo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. da Alfandega, 345, sobrado.

Gil Augusto de Siqueira, r. do Senado, 90.

Cypriano Henrique de Almeida.

Alfredo Martins Seixas.

Francisco de Assis do Espirito-Santo.

Frederico José de Mello e Oliveira.
 Manoel Candido de Azevedo Colonna.
 Luiz Eugenio de Lemos.
 Benjamim Henrique Tanner.

Archivista. — Joaquim Manoel da Costa, r. Bella da Princeza, 26.

Porteiro. — Carlos José Coelho,  3, r. dos Barbons, 102.

Ajudante do Porteiro. — Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

Continuos. — Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 34.

Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem Sahida, 6, na Saude.

João Evangelista.

Addidos. — 2º Tenente Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Guarda-Marinha João Gomes da Fonseca Cunha,  6, r. de Santo Alexandre, 5 (Nitheroy.)

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. de S. Lourenço, 4.

João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Novo.

Francisco de Paula Telles de Menezes, Nitheroy.

Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

Servuio José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37.

José de Oliveira Coutinho, r. das Flôres.

Salustiano de Miranda. (Em eommissão na Bahia.)

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque. (Idem em Pernambuco.)

Intendencia da Marinha. [192

(Foi organisada por Decreto n. 4364 de 15 de Maio de 1869.)

SECRETARIA.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo,  3,  3,  4,  4,
 © R. P. de ouro, praça do Castello, 24.

Ajudante. — Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Principe dos Cajueiros, 35 B.

Secretario. — Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira,  3,
 6, r. da Imperatriz, 44.

Officiaes. — Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão,
 6, r. d'Ajuda, 87.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador. — Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro. — Manoel Theodoro Rosa, r. do Lavradio, 15.

Continuos. — Francisco da Rocha Leão, largo da Memoria, 22.

Joaquim Pedro de Macedo, r. Nova do Sabão 33 A.

Addidos á Intendencia de Marinha.

- O Continuo Joaquim Pereira de Azevedo, r. do Livramento, 62.
- O Almoxarife da 2ª secção Manoel Joaquim de Victoria, r. de S. Clemente, 63.
- O dito da extincta casa da arrecadação José de Mello Fayão, r. da Imper., 86.
- O Fiel da extincta casa de deposito Luiz Pinto de Mello, r. de S. Luiz Gonz.
- O Agente Comprador da Bahia Cactano Alves de Souza (na Bahia).
- O dito de Pernambuco Gedeão Forjaz de Lacerda (em Pernambuco).
- O dito do Pará Luiz Francisco Torres (no Pará).

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO. [194

- Escrivão.* 2º Escripturnario da Contadoria, 1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de Santa Thereza, 13.
- Ajudante do Escrivão.* Vago.
- Almoxarife.* Tenente Ricardo José d'Araujo, r. da Estação, F, Engenho Novo.
- Fiel.* Francisco Antonio de Bulhões, r. do Senado, 87.
- Porteiro.* Antonio José de Azevedo Velloso.
- Guarda.* Vago.

SEGUNDA SECÇÃO. [195

- Escrivão.* João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.
- Ajudante do Escrivão.* João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32. Serve de Escrivão das Casas de Depositos.
- Almoxarife.* 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.
- Fiel.* Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. do Conde d'Eu, 79.
- Porteiro.* Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha.
- Guarda.* João Evangelista, r. da America, 95.

TERCEIRA SECÇÃO. [196

- Escrivão.* 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.
- Ajudante do Escrivão.* Vago.
- Almoxarife.* Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, ladeira do Senado, 21.
- Fiel.* Antonio Rodrigues de Sá, r. da America, 127.
- Porteiro.* Domingos de Azeredo Coutinho.
- Guardas.* Joaquim Rodrigues da Cunha, praça de D. Pedro I, 43.
- Theotônio José Rodrigues Grijó, ilha do Mocanguê Grande.

QUARTA SECÇÃO. [197

- Escrivão.* 1º Tenente honor. João Corrêa dos Santos, r. do Engenho Novo.
- Ajudante do escrivão.* 4º Escripturnario da Contadoria Cypriano José da Gamã Kelly.
- Almoxarife.* 1º Tenente hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro.
- Fiel.* Manoel José da Costa. r. de S. Pedro.

1ª CASA DE DEPOSITO. [198

- Escrivão.* 1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 100, sobrado. (Em commissão em Montevidéo.)
- Fiel.* O Fiel da 2ª Casa de Deposito, Luiz Pinto de Mello.
- Guarda.* Mathias dos Reis Cabral, travessa do Moreira, 18.

2ª CASA DE DEPOSITO. [198 a

- Escrivão.* Serve o Ajudante dos Escrivões da 2ª secção João da Cruz Carvalho Fluminense.
- Fiel.* Luiz Pinto de Mello. (Serve na 1ª Casa de Deposito.)
- Guarda.* Germano Ferreira, becco do Carvalho, 18.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199]

Chefe do Corpo. — Capitão de Mar e Guerra Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho. (Em comissão no Paraguay.)

1ª Classe.

Capitão-tenente José Joaquim da Rocha, ✱ 6, Ⓐ T., na Pagadoria da Esquadra no Rio da Prata.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, Ⓞ R. P., nos navios desarmados.

Dito João Baptista de Oliveira Gama, Ⓞ R. P., Esc. de Marinha, r. do Livramento, 99.

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, ✱ 3, na Repart. Fiscal em Montevideo.

2ª Classe, Primeiros Tenentes.

Guilhermino José de Souza Dias, ✱ 6, Ⓞ R. P., na corveta *Nichteroy*.
pontões da Esquadra.

Innocencio Ferreira Braga, ✱ 6, ☆ 1 de prata, na Pagadoria da Esquadra em Montevideo.

Bartholomeu José Moreira, Ⓞ R. P.

Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Eliseo de Oliveira Borges, ✱ 3, ☆ 1, na comp. de aprend. marin. do Espirito-Santo.

Joaquim José Alves de Mattos, ✱ 6, ☆ 1, desembarcado.

Justino da Rosa Fialho, ✱ 3, Ⓐ T., ✱ 3, no hospital de marinha na Assumpção.

Vicente Navarro de Andrade, ✱ 6, ☆ 1.

Manoel Francisco de Moura Bastos, ✱ 6, na Repartição Fiscal em Montevideo.

Olympio Ignacio Cardim, na Repartição Fiscal em Montevideo.

José Eduardo de Menezes, no Batalhão Naval.

João Gomes Felipe, na companhia de aprendizes menores do arsenal da Côte, r. dos Invalidos, 51.

Victor Maria de Guimarães Velloso, ✱ 3, ✱ 6, ☆ 2, ☆ 3, Ⓐ, nos pontões da esquadra. Serve de commissario.

João José Ferreira Duarte.

Candido José de Magalhães, ✱ 3, ✱ 6.

3ª Classe, Segundos Tenentes

Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Nichteroy*, r. Uruguayana, 73.

José Ladisláo de Barros Figueiredo, no vapor *Jaguarão*.

Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Silveira*.

Januario Manoel de Santa Thereza, brigade-escaña *Tonclero*.

Innocencio José de Medina, na corveta *D. Januaria*.

Francisco Maria Bittencourt, no vapor *Princesa de Joinville*.

Candido José Alves da Fonseca, desembarcado, r. do Livramento, 33.

José Antonio de Souza Guimarães, ✱ 6, ☆ 1 e 3 de prata, na Côte.

José Antonio da Cunha Filho, na foraleza de Villegaignon.

Antonio José Muniz de Almeida, ☆ 1, na flotilha do Amazonas.

Manoel Gonçalves Duarte, no vapor *Jaguarão*.

João Militão Henriques Soares, na companhia de aprendizes marinheiros de Santos.

João Pires de Figueiredo, no vapor *Amazonas*.

José da Silva Moreira, ✱ 6, ☆ 1, na comp. de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Fernando Ribeiro do Amaral.

Francisco Luiz Saldanha, na 2ª divisão da comp. de aprendizes marin. de Sta. Catharina.

Joaquim Carlos de Barros, ☆ 1 de prata, Ⓐ, no transporte *Isabel*.

Domingos Custodio de Almeida, no transporte *Bonifacio*.

Adolpho Arthur Innocencio de Sá, Montevideo.

João Antonio da Silva Picanço, ✱ 3, ✱ 6, ✱ H. P., no corpo de imperiaes marin.

Arsenio José Ferreira Junior, na canhoneira *Mearim*.

Henrique Ribeiro Antunes, no vapor *Tramandaty*.

Zeferino Carlos Ferreira, no vapor *Princesa de Joinville*.

Antonio Marcellino Pinto, na Côte.

José Francisco da Conceição, no vapor *Amazonas*.

Firmino Alves de Souza, no encouraçado *Lima Barros*.

Officiaes da 4ª Classe.

Segundo Tenente Rodrigo Navarro de Andrade, ☆ 3 de prata, nos pontões e depósitos da Esquadra no Paraguay.
 Dito Francisco Teixeira de Oliveira, ☆ 6, na esquadra em operações.
 Dito Francisco Rodrigues de Almeida.
 Dito Luiz Carlos dos Santos, companhia de aprendizes marinheiros da Corte.
 Dito Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, no vapor *Silveira*.
 Dito João Sebastião da Silva Lisboa, companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
 Dito Pedro José da Silva, com licença.
 Dito José Manoel de Almeida, ☆ 6, ☆ 1 e 3 de prata, Ⓐ., no corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.
 Dito Manoel Alves de Moura, ☆ 1 de prata, Ⓐ, na fortaleza de Villegaignon.
 Dito Heleodoro José da Silva Pereira, na comp^a de aprendizes marinheiros de Pernamb.
 Dito Antonio Vicente da Cunha Pinto, no vapor *Jaguarão*.
 Dito Clemente Alcantara Toscana, na esquadra em operações.
 Dito João Coelho de Almeida, na Corte.
 Dito Creoncides de Castro Ferreira Chaves, ☆ 6, ☆ 3 de prata, canhoneira *Araguary*.
 Dito Francisco Alvaro da Silva, no encouraçado *Lima Barros*.
 Dito Francisco Sezinando Peixoto, na esquadilha de Matto-Grosso.
 Dito Antonio Emilio de Faro, no transporte *Leopoldina*.
 Dito Cyro Persiano de Almeida Velloso, na corveta *Vital de Oliveira*.
 Dito José Alexandre Affonso Fernandes, no vapor *Apa*.
 Dito Antonio Luiz de Souza, na Esquadra.
 Oliverio Pereira Monteiro, na esquadra em operações.
 Paulo Gomes da Matta, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Francisco Alves da Cunha, no patacho *Iguassú*.
 Carlos Augusto Delfim Pereira, na esquadra em operações.
 Bernardo Lopes de Siqueira, no vapor *Itajahy*.
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Apa*.
 João Gonçalves de Oliveira Pinto, no vapor *Princesa de Joinville*.
 João Maria Bernés de Parrabére, na esquadra em operações.
 Caetano do Rosario Maciel, no vapor *Beberibe*.
 José Ernesto Desrousseaux, no vapor *Recife*.
 Candido Xavier Marins, na corveta *Magé*.
 Romualdo Rodrigues Seixas, no vapor *Marcilio Dias*.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, no vapor *Cabral*.
 Antonio José de Lemos, no vapor *Paraense*.
 Rodolfo Marques Perdigão, na esquadra em operações.
 José Francisco de Sá Junior, na canhoneira *Ivahy*.
 Manoel Duarte da Silva, na corveta *Bahiana*.
 Eugenio Luciano de Sampaio, na esquadra do Rio Paraguay.
 Isaías Candido de Brito, no encouraçado *Herval*.
 Pedro Virginio Orlandini, no transporte *Leopoldina*.
 João Dias Pereira Guimarães, na esquadra em operações.
 Manoel Antonio Pereira Botafogo, no vapor *Werneck*.
 Antonio Pedro Freire, desembarcado.

Addidos á 4ª Classe.

Felippe Lopes da Silva, no vapor *Corumbá*.
 Luiz Carlos Cordeiro, na canhoneira *Felippe Camarão*.
 Vicente Ferreira Martyr, no brigue-escuna *Tonelero*.
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, no transporte *Vassimon*.
 Antonio José de Lavre Pinto, no vapor *Fluminense*.
 José Guilherme Henriques Ferreira, Contadoria da Marinha.
 Antonio Capistrano de Moura, no encouraçado *Herval*.
 Joaquim Rodrigues das Neves, no hiate *Rio das Contas*.
 Luiz Antonio da Silva, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Francisco Teixeira Pinto, na Corte.
 João Leopoldo Gondim, no vapor *Araguahy*.

Francisco Ferreira dos Santos, na canhoneira *Iguatemy*.
 Luiz Pereira de Andrade, na Contadoria da Marinha.
 Francisco Thomaz de Aquino, no brigue *Maranhão*.
 Miguel Fortunato Segond de Mello, no vapor *Tramandahy*.
 Aldalberto de Souza Braga, na canhoneira *Araguahy*.
 Henrique José Pereira, no transporte *Isabel*.
 João Miguel da Silva Cascaes, no transporte *Vassimon*.
 Antonio Salustiano de Castro Junior, na Côte.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, na esquadra do Rio da Prata.
 Jorge Augusto Gonçalves Prio, no encouraçado *Barroso*.
 Alexandre José Fernandes Rouxinól, na esquadra do Rio da Prata.
 José Agostinho Marques Porto, no vapor *Cachoeira*.
 Porfirio Tribucy, brigue *Maranhão*.
 Fortunato Henriques da Cunha, desembarcado.
 Agostinho da Silva Louzada, no vapor *Marcilio Dias*.
 José Domingues Cezarino de Oliveira, desembarcado.
 José Francisco Granja, no vapor *Paraense*.
 José Christovão da Fonseca, desembarcado.
 Manoel José Ramos, na canhoneira *Felippe Camarão*.
 Carlos Augusto de Mariz Sarmento, desembarcado.
 José Cavalcanti de Paula Nonato, no hiate *Rio das Contas*.
 Narciso Alves da Rocha, desembarcado.
 Luiz Garcia Soares de Bivár, Contadoria de Marinha.
 João Mendes Pereira Borges, no vapor *Henrique Martins*.
 Raymundo de Andrade Leite, no vapor *Vital de Negreiros*.
 Julio da Silva Lisboa, desembarcado, na Côte.
 Julio Machado de Oliveira, no vapor *Henrique Dias*.
 José Paulo Nabuco Cirne, na repartição do Corpo de Fazenda.
 Eduardo Peixoto Magano, na Côte,
 Balthazar Alves Rodrigues Palmito, estabelecimento naval do Itapura.
 Antonio Luiz Rodrigues França, na Côte.
 Antonio Pereira de Carvalho, vapor *Antonio João*.
 Anselmo dos Santos Pinto, Matto-Grosso.
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, vapor *Lamego*.
 Luiz José Pereira da Fonseca, esquadra em operações.
 Rosalino Alvares Ribeiro, vapor *Antonio João*.
 Candido dos Anjos França, vapor *Princeza*.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas Junior, na côte.
 Floro Antonio de Andrade, canhoneira *Vital de Negreiros*.
 Manoel Cesar de Sá, vapor *Recife*.
 Pedro José Nunes, na esquadra em operações.
 João Alves de Oliveira, encouraçado *Brasil*.
 Jorge Benjamim de Souza, encouraçado *Brasil*.
 Thiago Moreira de Castro, corveta *Magé*.
 Joaquim Henriques Teixeira, encouraçado *Mariz e Barros*.
 Ernesto Mattoso Maia Forte, esquadra em operações.
 Innocencio José Guimarães Basto, transporte *Bonifacio*.
 Franco Antonio de Oliveira, desembarcado.
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, esquadra em operações.
 Antonio dos Santos Paiva, transporte *Werneck*.
 Augusto Soares da Silva Torres, esquadra em operações.

REFORMADOS.

Official de Fazenda de 1ª Classe.

Capitão de Fragata Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Côte.

Official de Fazenda de 2ª Classe.

1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, © R. P., Cordoaria Nacional.

Officiaes de Fazenda de 3ª Classe.

2º Tenente Leoncio de Andrade Silva Freitas.

2º Tenente Augusto José Gonçalves Lessa, em Pernambuco.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão de Fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença em Lisboa.
 Dito Ramon Enriquez, Ⓐ T., r. do Conde d'Eu, 215.
 Dito José Antonio de Oliveira Bastos, Ⓒ R. P., empregado na Contadoria da Marinha, r. do Visconde de Itaborahy, 115. (Nichteroy.)
 Capitão de Fragata graduado Luiz José da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.
 Capitão-Tenente graduado Ignácio José Mendes, no Rio Grande do Sul.
 Dito Manoel da Silva Guimarães, Ⓒ R. P., r. da Boa Vista, 149.
 Dito Manoel Jorge Velloso, em Santa Catharina.
 1º Tenente graduado Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.

Commissarios de 2ª Classe reformados.

2º Tenente graduado Marcellino de Souza e Mello, Ⓐ 3, Ⓐ T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nichteroy).
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, na Côte.
 Dito Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.
 Dito Francisco José Manoel Verani, Contadoria da Marinha.
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, na 2ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, em Nichteroy.
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, Ⓐ T., comp. de aprendizes marinheiros de Matto-Grosso.
 Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, ⚔ 6, ☆ 3, ladeira do Faria, 2 A.

Commissarios de 3ª Classe reformados.

Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, Nichteroy.
 Dito José Domingues Valliengo, ☆ 1, em Nichteroy.
 Dito José João dos Santos Almeida, ⚔ 3, ☆ 1, ausente.
 Dito Marciano Marques dos Santos, ⚔ 3, r. Formosa, 127.
 Dito Luiz Leonidas Bahia, companhia de aprendizes marinheiros do Ceará.
 Dito José Tinoco Braga de Almeida, r. do General Andrade Neves, 25 (Nichteroy).
 Dito Manoel José do Nascimento, ⚔ 6.
 Dito Pedro Baptista Pires Teixeira, fortaleza de Villegaignon.

Escrivães de 1ª Classe reformados.

1º Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, Escrivão da Officina de Cordoaria do Arsenal da Côte.
 Dito Francisco Dias da Motta França,
 Dito José Antonio Franco Lima, companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.
 Dito José Matheus Evaristo Lopes, Ⓒ R. P., no Pará.

Escrivães de 2ª classe reformados.

2º Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.
 Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, ⚔ 3, ☆ 1 e 3, na Côte.

Escrivães de 3ª Classe reformados.

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel, na Côte.
 Dito João Evangelista de Menezes, ⚔ 6, ☆ 1 e 3, Rio Grande do Norte.
 Dito Affonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

Arsenal de Marinha da côte. [200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra, Conselheiro de guerra Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro; ⚔ 2, ✖ 3, Commendador das Ordens do Leão Neerlandez, e da Real Ordem Hespanhola de Carlos III. No Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Siqueira, † 3, $\odot$ R. P., no Arsenal.

Capitão de Fragata Cypriano de Azevedo Thompson, † 3, † 3; Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, no Arsenal.

Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, † 3, A T., $\star$ 1; A , no Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, no Arsenal.

Officiaes. José Leite Guimarães, r. de S. Frederico, 9.

Eduardo de Oliveira Coutinho, travessa do Bom-Jardim, 11 D.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. de Catumby, 21 A.

Felismindo Augusto Castello-Branco, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 C.

Manoel Candido Rodrigues Silva, r. do Silva Manoel, 21 A.

Porteiro. Felix Francisco Negri, r. da America, 156 A.

Commandantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Mar e Guerra José Antº de Siqueira, † 3, $\odot$ R. P., no Ars.

2.º Vago.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, † 4, $\star$ 5, e Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, morro da Viuva, 104.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, † 6, ilha das Cobras.—
(Em commissão no Rio da Prata.)

Addido ás Construcções Navaes.

Traiano Augusto de Carvalho, ilha das Cobras (lado da barra).

Das Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente Carlos Braconnot, † 2, † 5, A T., $\star$ 5, r. do Passeio, 5.
(Em commissão do Governo na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

Antonio de Carvalho Paes de Andrade, largo da Gloria, 1.

Addido ás Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente honorario José Maria da Conceição Junior. (Com licença do Governo na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.)

Das obras civis e militares.

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim, † 2, † 4, r. da Misericordia, 150, e Ilha das Cobras.

Da Artilharia.

Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista, † 2, † 3, † 4, na Armação, em Nictheroy.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

Patrão-Mór interino. Mestre de 1ª classe reformado, 2º Tenente honorario José Alves. No Arsenal.

Engenheiro de construcções hydraulicas. Capitão-Tenente Dr. Giacomo Raja Gabaglia, † 3, r. de S. Francisco Xavier, 31 B.

Cirurgião. Cirurgião de Esquadra Dr. Thomaz Antunes de Abreu, † 3, † 3, † 6, Ⓐ T. Cosme Velho, 25.

Capellão. Conego José Gonçalves Ferreira, † 3, etc., r. da Ajuda, 65.

Lente de Geometria, applicada ás artes. João de Moraes Madureira (interimamente), no Arsenal.

Professor de 1^{as} Letras. João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Ajudante do mesmo Professor. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.

Desenhadores interinos. José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. Francisco Carlos de Figueiredo, r. do Senador Vergueiro, 27 A.

Das Officinas de Machinas. Lourenço Xavier da Veiga, r. da Saude, 35, 1^o and.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do Sabão, 125.

Da Artilharia. Miguel Mendes Salgado, r. do Principe, 150 (Cajueiros).

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão, 338.

Escreventes das Officinas. João Victor Vellozo.

José Pereira da Fonseca Junior.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Rufino José da Cunha, Botafogo.

Francisco Antonio Teixeira Barboza, r. do Livramento, 112.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. de S. Frederico (m. de Santos Rodrigues).

Manoel Francisco de Paula Leal, r. do Principe, 128 B (Nitheroy).

José Augusto Pacheco Guimarães.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, † 3,

Ⓒ R. P., r. de José Bonifacio (S. Domingos).

Commissario. Official de Fazenda de 2^a classe reformado Joaquim Marques de Sant'Anna.

Escrivão. Official de Fazenda reform. Manoel Dias de Souza Lobo, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão de Fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça, † 6, † 3, Quartel da r. de Bragança.

Capellão. O mesmo do Arsenal.

Professor de 1^{as} Letras. João Evangelista de Assis, r. do Sr. dos Passos, 136.

Secretario. Official de Fazenda de 2^a classe, 2^o Tenente João Gomes Felipe, r. dos Invalidos, 51.

Cirurgião. — Cirurgião de Esquadra reform. Dr. Thomaz Antunes de Abreu.

Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Porteiro. Luiz Gonzaga de Souza, lad. de João Homem, 53.

Encarregado do Laboratorio. Mestre, Joaquim Pereira Barroso.

Commandante da Imperial Galeota á Vapor. Chefe de Divisão graduado Candido José Ferreira, † 3, † 5, Ⓒ R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, trav. do Paço, 19.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, ✠ 3, © R. P., e Commendador da Ordem do Leão Neerlandez. A bordo.

Escrivão. Official de Fazenda de 1ª classe, 1º Tenente Alexandre Lazaro da Luz, © R. P., becco do Cotovello.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Officina de Construcção Naval. Mestre, João Baptista Rodrigues, ✠ 6, em S. Christovão, r. das Flôres, 5.

Calafate.

2ª Classe: Joaquim José dos Santos Segundo.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Mestre, José da Silva Marques, ✠ 3, ✠ 6, r. do Jogo da Bola, 71 A.

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo, r. dos Invalidos. — João José Rodrigues, becco de João Ignacio, 10. — José de Oliveira, r. de S. Carlos, 32 (morro de Santos Rodrigues).

Mandadores. — Joaquim da Silva Pinto, becco de João José, 14. — Innocencio Francisco dos Santos, Pedra do Sal. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, travessa da Mangueira, 6. — Pedro Francisco Ferreira, (Dique) Ilha das Cobras. — Antonio Fernandes Figueiredo, r. do Alcantara.

De Calafates.

Mestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Contramestre, Manoel da Costa, r. do Chichorro, 24 N.

Mandadores. — Antonio Cardoso, r. do Costa, 58 B. — João José Lopes Guerra, r. do Costa, 58 B. — Domingos José dos Santos.

De Carapinas.

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos, 10.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. do Paraíso, 6.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.

Contramestre, Antonio Luiz dos Santos, r. do Costa, 23.

De Espingardeiros.

Mestre, José Manoel Duarte, r. da Conceição, 64.

Contramestre, Caetano José Pereira, r. Nova do Principe, 25.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 36.

De Taneiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 41.

Do Velame.

João da Silva, r. da Saude, 75.

Da Cordoaria.

Mestre, José Felipe da Silva Rohan, na Armação (Nichteroy).

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.

De Correeiros e Bandeireiros.

Mestre, Manoel Francisco Rosa, r. de S. Carlos, 1 B.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 126 A.
Contramestre, Antonio da Silva Louzada, Adro de S. Francisco da Prainha, 9.

De Machinas.

Mestres interinos.

Da Fundição, John Waddell, 6, r. do Aqueducto (Santa Thereza).

» José Maria da Costa, 6, r. da Misericordia, 116.

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues, 6, r. de S. Nicoláo, 15.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Olivr., 6, r. do Livr.^o, 27.

De Ferreiros.—Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe, 39.

Encarregado das Offcinas de Machinas.

Francisco Cachoeira, 6, r. do Espirito-Santo, 41.

DIQUE IMPERIAL.

Escrevente.

Francisco Carlos de Figueiredo, praia do Botafogo, 108.

Mestre.

Tiberio Delfino de Souza. Nas immediações do Dique.

Mandador.

Pedro Francisco Ferreira. Nas immediações do Dique.

Machinista.

Machinista de 1ª Classe, Alexandre Guedes.

Guardas.

Amaro José de Sant'Anna. Nas immediações do Dique.

Joaquim José da Costa. Nas immediações do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que baixarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863. — Veja pag. 223 do *Almanak* de 1868.

CÁBREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS.

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico.

Por lingada até: 5 toneladas, 20\$; 10, 22\$; 20, 25\$; 30, 35\$; 60, 50\$

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.
(*Instrucções* de 3 de Fevereiro de 1869.)

Mestre.

Mestre de 2ª classe, José Maria da Silva.

Machinista.

Machinista de 3ª classe, Bartholomeu José Lobão, ilha das Cobras

CÁBREA FLUCTUANTE.

O mestre e o machinista são os mesmos da cábrea da ilha das Cobras.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, 5, * B. O.,
© G. I.; † 2 de P., * 4, condecorado com a medalha de 2ª classe da
Corôa de Ouro da Prussia, r. Direita, 159.

Ajudante.

1º Tenente José Severo Moreira Rios (interino), ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata, Ilha das Cobras. (Director interino do pharol da ilha Rasa.)

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. da Princeza dos Cajueiros, 75.

Escrevente.

José Baptista Quintanilha.

Delegado da Capitania em Campos.

1º Tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

Serve interinamente o 1º pharoleiro José Bernardo Gomes.

Idem da Rasa, e Commandantê da barca de soccorro naval.

O Ajudante interino da Capitania do Porto 1º Tenente José Severo Moreira Rios. (Interino.)

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. da Imperatriz, 2 A.

José Francisco Coelho, r. Bella do Principe, 24 A.

Ha mais um servente.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará. — Cap. de Mar e Guerra reform. Antº Ernesto Lassance Cunha, ⚔ 3.

Maranhão. — Capitão de Mar e Guerra reform. João Baptª d'Olivª Guimarães.

Parnahyba. — Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa, ⚔ 3.

Ceará. — Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, ⚔ 3.

Parahyba. — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, ⚔ 3, ⚔ 6, © G. I.

Pernambuco. — Capitão de Mar e Guerra José Manoel Picanço da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6.

Alagôas. — Capitão de Frag. Francisco José de Oliveira, ⚔ 3, © R. P. (Int.)

Sergipe. — Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim José da Silva, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5.

Bahia. — Chefe de Divisão reformado Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ⚔ 3, ⚔ 6, © G. I.

Espirito-Santo. — Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto, ⚔ 3.

Paraná. — Capitão-Tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ⚔ 3, ⚔ 5, ⚔ 3, © T., ☆ 1.

Santos. — Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk, ⚔ 3, ⚔ 6, ⚔ 2.

Santa Catharina. — Capitão de Mar e Guerra reformado Bernardo Alves de Moura, ⚔ 3.

Rio Grande do Sul. — Capitão de Fragata José Pereira Pinto, ⚔ 3, ⚔ 3.

Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Fróes, ⚔ 3, ⚔ 4.

Rio Grande do Norte. — Capitão reformado Urbano Fernandes Barros, interino.

Escola de Marinha. [203

ESTABELECIDA Á BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

Director da Escola.

Conselheiro Chefe de Esquadra João Maria Wandenkolk, † 2, † 2, ⊗ 4,
 ✱ B. O., ⊗ 3, r. de José Bonifácio, 26. (S. Domingos.)

Vice-Director.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Sequeira, † 3, † 3, ⊗ 4,
 r. do Senado, 90.

Officiaes.

Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, praia do Botafogo, 110.

Capitão-Tenente José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 18.

Capitão-Tenente Antonio Carlos Rodrigues da Silva, † 3, r. dos Invalid., 14.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivist e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3 (S. Christovão).

Amanuense.

Manoel Pinto da Silva Valle, r. da Saude, 107.

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematica. Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente da Armada,
 Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, r. do Principe, 93 (Nichteroy).

Professor de Apparellho e Manobra. Capitão de Mar e Guerra reformado Marcos
 José Evangelista, † 3, † 3, ⊙ R. P., r. Direita, 125.

Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario Antonio
 José da Rocha, r. das Mangueiras, 57.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente da Armada reformado Bacharel Giacomo
 Raja Gabaglia, † 3, † 3, r. de S. Francisco Xavier, 31 A.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de
 Meirelles, r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 2º tenente honorario, Ma-
 noel Pereira Reis, r. do Principe dos Cajueiros, 35 C.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,
 † 3, ⊗ 4, r. do Progresso, 8 (morro do Neves).

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r.
 das Lorangeiras, defronte do n. 6 A.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins
 Penha, Engenho Novo, Goiabal.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenhei-
 ros) Dr. Felipe Hyppolito Aché, Retiro Sândoso, Cajú.

» 1º Tenente José Moreira da Costa Lima, ⊙ R. P., r. Larga
 de S. Joaquim, 112.

De Mathematicas. 1º Tenente hon. Carlos Victor Boisson, r. Formosa, 50.

» 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim
 Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

De Physica. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros)
Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 107.
De Chimica Pyrotechnica. 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto
de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, 8 (Nichteroy).

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, r. da Ajuda, 16.
De Francez. Adolpho Tiberghien, r. de S. Carlos, 27 (Nichteroy).
De Hydrographia. Vago.

ADJUNTOS.

De Desenho. José Bernardino Dias Medronho, r. do Carmo, 1.
Mariano José de Almeida, r. do Catumby, 26 E.

Medico.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra graduado José Maria de Noronha Feital, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, r. de S. Bento 53, esquina da r. da Prainha.

Capellão.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Commissario-Escritão.

Commissario de 1ª classe, 1º Tenente João Baptista de Oliveira Gama, © U.
r. do Livramento, 8.

Mestre d'Esgrima e Gymnastica.

José Diogo Osorio de Oliveira, r. de D. Feliciano, 32.

Mestre de Natação.

José da Costa, r. do Morundú, 1 (S. Christovão).

Porteiro.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. Maurity, 17 (Nichteroy).

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está
em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. do Bom-Jardim, 61 A.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. de S. Januario, 8 J. (S. Christ.)

Elias José da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 57 (Nichteroy).

Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.

ASPIRANTES QUE FICARÃO EM 1869.

3º anno.

Americo Leonidas Barboza de Oliveira.	Joaquim dos Santos Magalhães Junior.
Frederico Dias de Sá.	Adolpho Pinheiro.
José da Cunha Ribeiro Espindola.	Aristides Speridião de Senna Braga.
João de Andrade Leite.	Antonio Alves Camara.
Antonio Augusto da Costa Lacerda Junior.	Carlos Vidal de Oliveira Freitas.
Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes.	Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.
Francisco Pinto Torres Neves.	

2º anno.

José Gonçalves Baptista de Moura.	Arthur Indio do Brasil e Silva.
Leopoldo Freitas Costa e Oliveira.	Alfredo Silverio de Souza.
Antonio Pezy Vieira Nina.	Augusto Teixeira Mendes.
Francisco José Comes da Silva.	Bernardo Gonçalves da Costa.
José Rodrigues de Abreu.	José Ramos da Fonseca.

1º anno.

Baldolno José Ferreira de Aguiar Junior.	Cyriilo Gonçalves Negreiros.
José Lopes Pereira Bahia Junior.	Luiz Pinto de Sá.
Luiz Antonio Moreira de Carvalho.	Francisco Antonio de Macedo.
Clemente José Pereira.	Arthur de Mello.
Candido dos Santos Lara.	Alfredo de Mello.
Jeronymo Ferreira das Neves.	Irenio Americo da Costa.
Justino de Souza Franco.	Alberto Saladino Figueira de Aguiar.
Alamiro Mendes de Miranda.	Manoel Rodrigues Cajado.
Antonio Gurgel Valente.	Joaquim Diniz Cordeiro.
Viriato Antonio Silva Rubião.	

PAISANOS

Do 3º anno.

Francisco Agapito da Veiga.	Nicoláo Viriato Chaves Barcellos.
Manoel Venancio Campos da Paz.	Luiz Lemelle.

Do 2º anno.

Aureliano Anolino Oliveira Tavares.	Gustavo Antonio Garnier.
Candido Floriano da Costa Barretto.	Candido Francisco Garrido Bellas Junior.
Francisco José Vieira.	Ernesto Geminiano Pereira do Lago.
Leopoldo Bandeira de Gouvêa.	Bento Corrêa da Camara.
Dyonisio da Costa e Silva.	João Velloso de Oliveira.
Perciliano Olympio Nogueira Neves.	João Augusto Delfim Pereira.
Sabino de Azeredo Coutinho.	Ignacio José Godinho.
Francisco José Pereira de Oliveira.	João Affonso Lima Nogueira.
Carlos José de Araujo Pinheiro.	Alfredo José de Abreu.

Do 1º anno.

Frederico Augusto da Silva.	Antonio Innocencio da Silva Pinto.
-----------------------------	------------------------------------

Quartel-General da Marinha. [204

ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Vice-Almirante Conselheiro Diogo Ignacio Tavares,  2,  3,  3;  2,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A.

Ajudante. — Serve interinamente o Secretario.

Secretario. — Capitão de Fragata José Duarte da Ponte Ribeiro,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 108.

Official da Secretaria. — 1º Tenente reformado Anibal José Ramos, r. das Larangeiras, 93.

2º Official. — 2º Ten. ref., João Fernandes da Costa, r. dos Guaranis, 35, Nict.

Archivista interino. — Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

Amanuenses. — José Custodio da Costa, r. da America, 15.

Julio Cesar Barroso Braga, praça do Castello, 9.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha.

Porteiro interino. — Calisto José Ferreira, praia Formosa, 11.

Continuo. — Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Pereira de Oliveira, travessa de Santa Rita, 18.

MINISTERIO DA MARINHA.**Auditoria Geral de Marinha. [205]****NO ARSENAL DE MARINHA.***Auditor.*

Dr. Viriato Bandeira Duarte, ☼ 5, r. do Areal, 27. Dá Audiencias no Arsenal de Marinha nas terças-feiras, quintas e sabbados, despacha em casa todos os dias uteis.

Substitutos. — O Auditor de Guerra, os Juizes de Direito da 1ª e 2ª vara criminal, e os substitutos destes, na ordem em que vão designados. (*Decreto n. 2843 de 9 de Novembro de 1861.*)

Escrivão. — Fernando Caetano da Silva Caldas, ☼ 6, r. do Cattete, 71.

Cartorario. — José Custodio da Costa, r. d'America, 15.

Officiaes de Justiça.

Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.

Firmino Corrêa Dantas, r. dos Barbonos, 29.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206]**CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.***Membros.*

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros, ☼ 3, r. da S. Lourenço, 34.

Capitão de Mar e Guerra reformado Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✚ 3, r. do Sabão, 379.

Bibliotheca da Marinha. [207]**NO ARSENAL DA MARINHA.**

Bibliothecario. — Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

Escrevente. — Antonio da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

Guarda. — Manoel Antonio Barboza, r. Nova do Sabão, 90.

Existem actualmente 10,140 volumes, inclusivel 1,104 de 22 bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possui tambem 2,798 mappas e plantas diversas. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos à Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208]*Almirante Effectivo.*

S. A. R. o Sr. D. Luiz Maria Augusto Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, ☆ 4. (Na Europa.)

Almirante Honorario.

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✧ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 2, ⚔ 1, ☉ G. I., ✧ B. O., ⚔ 1 e 4; ✕ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Manoel, 10; e r. S. Clemente, 36.

Vice-Almirantes.

Conselheiro Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 2, ✕ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Hollandezza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A.

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ✕ 3, Ⓐ T. de ouro, ⚔ 4 de ouro; ⚔ 1 de P., Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, Larangeiras, 16 E.

Barão do Amazonas, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 1 e 3 de ouro, Ⓐ, em Montevidéo.

Vice-Almirante Graduado.

Conselheiro João Maria Wandenkolk, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ✧ B. O.; ⚔ 3, Director da Escola de Marinha, r. de José Bonifacio, 26 (S. Domingos).

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro de Guerra, Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro; ⚔ 2, ✕ 4, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da ordem Hollandezza do Leão Neerlandez, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, no Arsenal.

Conselheiro de Guerra Elisiario Antonio dos Santos, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 2, ☉ G. I., r. de José Bonifacio, 10. (S. Domingos).

Francisco Cordeiro Torres e Alvim, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓐ T. de ouro; ✕ 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. de Santo Amaro, 13.

Barão da Passagem, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 1, 3 e 7 todas de ouro, r. da Princeza, 123 A. (Cajueiros).

Chefe de Esquadra graduado.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 48.

Chefes de Divisão.

Felippe José Ferreira, ⚔ 2, ⚔ 5, ☉ R. P. de ouro, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, r. do Marquez de Abrantes, 23.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 6; ⚔ 2, ⚔ 3, Commandante da Divisão do 2º districto, r. da Lapa, 51.

Francisco Pereira Pinto, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 1 de ouro, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Divisão de Montevidéo, r. do Infante, 7.

Antonio Felix Corrêa de Mello, ⚔ 2, ⚔ 5, ✧ B. O., ☉ G. I.; ⚔ 2 de P., ✕ 4, condecorado com a Real Ordem da Corôa de 3ª classe da Prussia, Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 159.

Fernando Lazaro de Lima,  2,  4,  4, largo do Valdetaro, 96-B.
 Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida,  3,  5,  R. P. de prata,
 Inspector do Arsenal de Pernambuco.
 Victorio José Barboza da Lomba,  2,  3,  3,  T.,  1 e 4 de ouro.
 Commandante interino da Esquadra.
 José Antonio de Faria,  2,  3,  R. P., r. de Santa Luzia, 28.
 Mamede Simões da Silva,  3,  3,  5,  T.,  3. Na Côrte.

Chefe de Divisão graduado.

Candido José Ferreira,  3,  5,  R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial
 Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial,
 travessa do Paço, 19.

Capitães de Mar e Guerra.

Francisco Candido de Castro Menezes,  3,  4,  4.
 Pedro Antonio Luiz Ferreira,  3,  6,  T. de prata,  1, r. das Marre-
 cas, 20.
 Elisiario José Barboza,  2,  3,  3,  4,  R. P.,  T.,  3,  . Com-
 mandante do Vapor *Amazonas*.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha,  3,  4,  6,  3 de P., r. da Lapa, 101.
 Aurelio Garcindo Fernandes de Sá,  3,  5,  3,  U.,  1,  T., r. de
 Silva Manoel, 30.
 Antonio Manoel Fernandes,  4,  T. Na Esquadra.
 José Antonio de Siqueira,  3,  R. P., Ajudante da Inspeção do Ar-
 senal de Marinha da Côrte.
 João Gomes de Aguiar,  3,  6,  R. P. de prata, Inspector do Arsenal
 de Marinha da Bahia.
 José Manoel Picanço da Costa,  3,  3 de P.,  6, Capitão do Porto
 de Pernambuco.
 João Carlos Tavares,  3,  4,  5,  T., r. do Principe do Cattete, 22 A.
 João Manoel de Moraes e Valle,  3,  R. P., r. da Lapa, 51, Commandante
 • do Batalhão Naval.
 Antonio Claudio Soido,  3,  5,  T., Comm. da Flotilha de Matto-Grosso.
 José da Costa Azevedo,  3,  3,  5, Commandante do Corpo de Im-
 periaes Marinheiros, r. do Cattete, 1.
 Joaquim Francisco de Abreu,  3,  3,  3,  5,  1 e 3,  , Comman-
 dante do encouraçado *Lima Barros*.
 Ignacio Joaquim da Fonseca,  3,  3,  4;  5. Commandante do encou-
 raçado *Mariz e Barros*.
 João Mendes Salgado,  2,  3,  R. P.,  H. P., Ajudante de Ordens
 de S. A. o Sr. Conde d'Eu.
 Jeronymo Francisco Gonçalves,  2,  3,  5. Na Côrte.
 Arthur Silveira da Motta,  2,  3;  1 e 4 de prata,  8 de ouro. Com-
 mandante da corveta *Nictheroy*, r. do Carmo, 63.

Capitão de Mar e Guerra graduado.

José Pereira Pinto,  3,  3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado
 com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul, Cap. do Porto.

Capitães de Fragata.

Rodrigo Antonio de Lamare,  3,  3,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa
 Imperial, Commandante da Flotilha do Rio Grande do Sul.
 João Paulo da Costa Netto,  3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.

- Antonio Alves dos Santos, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., Commandante do vapor *Jaguarão*, ^o Administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.
- Nuno Alves Pereira de Mello Cardozo, $\oplus 3$, ∓ 3 . Na companhia do Amazonas.
- Luiz da Cunha Morcira, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\equiv 3$, $\otimes 5$; Moço Fidalgo da Casa Imperial, Inspector do Arsenal do Pará.
- Francisco José de Oliveira, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., Capitão do Porto das Alagôas.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 6$, $\odot$ R. P., Ajudante do Observatorio, r. da Misericordia, 110.
- Ludgero de Salles e Oliveira, $\oplus 3$, travessa do Paço, 24.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\oplus 3$, $\otimes 6$, Commandante da Companhia de artifices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.
- Silvino José de Carvalho Rocha, $\oplus 3$, $\otimes 5$, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *Bahiana*, r. da Gloria, 3. (Nichteroy).
- Pedro Thomé de Castro e Araujo, $\oplus 3$, $\otimes 5$, $\odot$ R. P. Official da Fragata Escola, Botafogo, 52.
- Henrique Antonio Baptista, ∓ 2 , $\oplus 3$, $\otimes 5$, Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Luiz Maria Piquet, $\oplus 3$, $\otimes 4$, $\otimes 4$, $\triangle T.$, $\star 1$, $\triangle$, Commandante do encouraçado *Brasil*, r. da Harmonia, 62.
- Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 6$; $\times 4$, r. do Carvalho de Sá, 18. Em commissão do Ministerio da Guerra.
- Joaquim José Pinto, $\oplus 3$, $\otimes 5$, $\odot$ R. P., $\star 1$, $\triangle$, Commandante da corveta *Vital de Oliveira*.
- Balduino José Ferreira d'Aguiar, $\oplus 3$, $\otimes 3$, $\otimes 4$, $\star 2$, Commandante nomeado para a flotilha do Amazonas.
- João Gomes de Faria Junior, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 4$, $\otimes 5$, $\triangle T.$, Commandante do vapor *Beberibe*, r. de S. Pedro, 37.
- Fortunato Foster Vidal, ∓ 3 , $\oplus 3$, $\otimes 4$, $\otimes 5$, $\triangle T.$, $\star 1$, r. da Quitanda, 44.
- Manoel Carneiro da Rocha, $\oplus 3$, $\otimes 4$, $\otimes 5$, $\odot$ R. P., $\star 1$. Na Côrte.
- João Antonio Alves Nogueira, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 3$, $\otimes 5$, $\star 1$ e 4, Commandante do encouraçado *Cabral*.
- Augusto Cesar Pires de Miranda, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes$, $\otimes 5$, $\star 1$ e 3 de prata, $\star 8$ de ouro. Com licença na Bahia.
- Joaquim Candido dos Reis, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 4$, $\otimes 5$, $\odot$ R. P., $\star 3$. Commandante do vapor *Magé*, r. da Lapa, 56.
- Cypriano de Azevedo Thompson, $\oplus 3$, Cavalleiro da Ordem de Leão Neerlandez da Hollanda, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.
- José Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus 3$, $\otimes 5$, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 108.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\oplus 3$, ∓ 3 , Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, $\oplus 3$, $\triangle T.$, Commandante da canhoneira *Belmonte*.
- Francisco Freire de Borja Salema Garção, $\oplus 3$, ∓ 3 , $\otimes 4$, $\odot$ R. P., $\star 1$, Chefe do Estado-Maior da Divisão Naval em Montevidéo.
- Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, ∓ 3 , $\oplus 3$, $\otimes 5$, $\triangle$, $\odot$, Commandante do transporte *Werneck*, campo da Acclamação, 24.
- Antonio Luiz von Hoonholtz, $\otimes 3$, $\otimes 5$, $\star 3$ de prata, $\triangle$, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica. Director da Secção de Hydrographia, r. das Marrecas, 38.
- Manoel Ricardo da Cunha Couto, $\otimes 4$, $\otimes 5$, $\star 1$. Comm. do vapor *Araguary*.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, ☉ 4, ☼ 5, ☆ 1. Na Corveta *Nietheroy*.

José Marques Guimarães, ☉ 4, ✕ H. O., Director do Arsenal do Cerrito, r. da Saude, 305.

Francisco José Coelho Netto, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, Ⓐ T., ☆ 1 e 4 de prata. Commandante interino do Vapor *Recife*.

Helvecio de Souza Pimentel, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☼ 5, ☆ 1. Commandante interino do encouraçado *Tamandaré*.

Bernardino José de Queiroz, ✚ 3, ☉ 4, 2º Command. da Flotilha do Amazonas.

Francisco Romano Stepple da Silva, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 4, r. da Candelaria, 7.
Capitão de Fragata Graduado.

Joaquim Francisco Chaves, ✚ 3, Ⓐ R. P., ☆ 2, Inspector interino do Arsenal de Matto-Grosso.

Capitães Tenentes.

José Gregorio Affonso Lima, ✚ 3, Ⓐ R. P., r. das Marrecas, 24. Escola de Marinha.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ✚ 3, r. do Duque de Saxe, 9. Official da Escola de Marinha.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, Ⓐ T., ☆ 1, travessa da Mangueira, 1. Capitão do Porto de Paranaguá.

Felicio de Sá e Brito, ✚ 3, Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.

João Pedro de Carvalho Raposo, ✚ 3r. do Ouvidor, 67.

Candido Benicio da Silva, ✚ 3, r. do Ouvidor, 27. Commandante da companhia de aprendizes de Santos.

Pedro Leitão da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial ✚ 3, ☉ 6, Membro Adjunto do Conselho Naval, r. d'Ajuda, 139.

Carlos Augusto Victoria, ✚ 3, ☉ 6, Ⓐ R. P., 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, em Villegaignon.

Antonio Mariano de Azevedo, ✚ 3, ☉ 6. Director do Estabelecimento de Itapura.

José Carneiro de Amorim Bezerra, ✚ 3, ☆ 1, Ⓐ, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte, r. do Hospício de Pedro II, 10 A.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, ✚ 3, Lente da Escola de Marinha, r. Nova das Laranjeiras, N. 6 A.

José Avelino da Silva Jacques, ✕ 5, Brigue-Barca *Itamaracá*.

João Carlos de Souza Jacques, ✚ 3, Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 87.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, ✚ 3, Commandante do vapor *Apa*, Rio Grande do Sul.

Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ✚ 3, ☉ 6, Ⓐ T.; ✚ 3, Professor da Escola Pratica de Artilharia, Arsenal de Marinha.

Joaquim Leal Ferreira, ✚ 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Bahia.

Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓐ R. P., Commandante interino do Corpo de Imperiaes Marinheiro de Matto-Grosso.

Salustiano Caetano dos Santos, ✚ 3, ✚ 3, r. do Murundú, 119. Major interino do Batalhão Naval.

José da Cunha Moreira, ✚ 3, Ⓐ R. P., Commandante do encouraçado *Herval*.

Carlos Braconnot, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, Ⓐ T., Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, r. do Passcio, 5.

João Gonçalves Duarte, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1 e 3 de prata, Ⓐ. Commandante interino da Canhoneira *Iguatemy*.

- Jacintho Fernandes Pinheiro, ⚔ 5, ☆ 1, r. da Praia, S. Domingos. Com-
mandante do vapor *Recife*.
- Felippe Firmino Rodrigues Chaves, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 3, Ⓐ. Commandante
do vapor *Ypiranga*.
- Francisco Goulart Rolim, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 1 e 3 de prata, Ⓐ, Comman-
dante do vapor *Tamandahy* e Vice-Director do Estabelecimento de Itapura.
- Francº José de Freitas, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ☆ 1, 3 e 4 de prata, Ⓐ, Commandante
do vapor *Paraense*.
- Luiz da Costa Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ, Command. do vapor *Ivahy*,
r. do Ouvidor, 98
- Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Lazaros, 32 D. Comman-
dante Geral dos Pontões na Esquadra.
- Manoel Ernesto de Souza França, ⚔ 4, Comm. do transporte *Marcilio Dias*.
- Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, ⚔ 5, Ⓞ R. P., Moço Fidalgo com
exercício, Commandante da Companhia de Aprendizizes de Santa Catharina.
- Bernardino José de Queiroz, 2º Commandante da Flotilha do Amazonas.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5,
Ⓐ T., ☆ 1. Commandante do vapor *Mearim*.
- Manoel de Moura Cirne, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 1, r. da Conceição, 92, Nietheroy.
Commandante do transporte *Bonifacio*.
- José Bernardino de Queiroz, ⚔ 3, ⚔ 4, na comissão fiscal do Rio da Prata.
- José Luiz Teixeira, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓞ U., ☆ 8 de prata, r. do Marquez de
Caxias. No encouraçado *Brasil*.
- Joaquim Cardoso Pereira de Mello, ⚔ 4, ⚔ 5, Secretario e Ajudante d'ordens
do Commandante do 2º districto naval do Rio da Prata.
- Eduardo Wandenkolk, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 4 e 8 de prata, Commandante
do encouraçado *Colombo*, r. do Marquez de Abrantes, 23.
- Manoel Soares Pinto, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 3, r. do Senado, 15. Commandante
da Canhoneira *Vidal de Negreiros* e da Divisão da Uruguayana.
- Francisco Speridião Rodrigues Vaz, ⚔ 3, ⚔ 6, Comm. do encouraçado *Bahia*.
- João Joaquim Rodrigues Pinto, ⚔ 3, ⚔ 6. Corveta *Bahiana*.
- Arnaldo Leopoldo de Murinelly, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 3, Ⓐ. Na Esquadra,
Commandante da canhoneira *Iguatemy*, r. do Cattete 21.
- Custodio José de Mello, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 7 de prata. Commandante do
encouraçado *Barroso*.
- Octaviano Antonio Vital de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, r. do Principe, 13, Caj.,
No Vapor *Amazonas*.
- Carlos da Silveira Bastos Varella, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1. Encouraçado *Colombo*.
- Dionysio Manhães Barreto, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 8 de prata. Commandante
da canhoneira *Itajahy*.
- Joaquim Antonio Cordovil Maurity, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 7 e 8 de prata. Comman-
dante interino de canhoneira *Araguary*.
- Pedro Hyppolito Duarte, ⚔ 6, Ⓐ T., com licença na Companhia de Paquetes,
praia do Botafogo, 54.
- Manoel Rodrigues d'Almeida, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ R. P., r. do Eng.-Velho, 90 B.
- Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ⚔ 3, Engenheiro do Arsenal de
Marinha da Bahia.
- Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Commandante do vapor
Fluminense.
- Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Commandante do brigue-
escuna *Tonelero*.

- Antonio Luiz Teixeira, † 3, ✦ 3, Commandante do transporte *Vassimon*, r. do Passo da Patria (S. Domingos).
- José Maximiano de Mello e Alvim, ✦ 3, ✧ 6, ⊙ R. P., Commandante do transporte *Isabel*, r. da Misericórdia, 150.
- Felippe Orlando Short, ⊙ R. P., Commandante do vapor *Corumbá*.
- Manoel Martins de Araujo Castro, † 3, ✦ 3, ✧ 6, ⊙ T., Commandante do vapor *Leopoldina*.
- Pedro José Alves, ✧ 6, ✧ 1.
- Manoel Lopes da Cruz, † 3, ✧ 5, ✧ 1. Na corveta encouraçada *Herval*.
- Antonio Ferreira de Oliveira, ✧ 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Cattete, 2 E.
- Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, † 3, ✧ 6, ✧ 1 e 3, ⊙ . Commandante do vapor *Lamego*. r. do Engenho-Velho, 90 I.
- Eduardo Augusto de Oliveira, ✧ 4, ✧ 6, ✧ 3, ⊙ . Na corveta *Magi*, r. Formosa, 48.
- Eduardo Fabio Pereira Franco, ✧ 4. Ajudante de ordens do Commandante em chefe da Esquadra.
- Manoel de Araujo Cortez, ✧ 5, ✧ 1 e 4. Comm. da canhoneira *Araguahy*.
- José Antonio de Alvarim Costa, † 3, ✧ 4, ✧ 6, ✧ 3, ⊙ . Commandante da canhoneira *Henrique Martins*.
- Carlos Frederico de Noronha, ✧ 4, ✧ 6, ✧ 1 e 3. Commandante interino do transporte *Princesa de Joinville*, r. do Torres, 15.
- Carlos Balthazar da Silveira, † 3, ✧ 4, ✧ 6, ✧ 1. Commandante do monitor *Piauhy*.
- Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, ✧ 6, ✧ 1. Ajudante do Director da Artilharia Naval, r. do Theatro, 33, 2º andar.
- Antonio Severiano Nunes, † 3, ✧ 5. Commandante do Vapor *Chuy*.
- Estanislão Przewodowsky, † 3, ✧ 4, ✧ 6, ✧ 1 e 3, ⊙ , Com. do v. *Greenhalgh*.
- José Pinto da Luz, † 3, ✧ 6, ✧ 1, Comm. do Vapor *Belmonte*, r. Direita.
- José Candido Guillobel, † 3, ✧ 6, ✧ 3. Na corveta *Nictheroy*.
- Julio Cesar de Noronha, † 3, ✧ 6, ✧ 1 e 3. No transp. *Princesa de Joinville*, r. do Torres, 15.
- Luiz Felippe Saldanha da Gama, † 3, ✧ 6, ✧ 1. Na corveta *Nictheroy*.

Primeiros Tenentes.

- José Francisco Pinto, ✦ 3, Ajudante da Flotilha do Amazonas, r. do Lavradio, 48.
- João Moreira da Costa Lima, ✦ 3, ✧ 6, Ajudante do Inspector do Arsenal da Bahia.
- Francisco Antonio Salomé Pereira, † 3, ✦ 3, ✧ 6, ⊙ T., ✧ 1 e 3 de prata, ⊙ , no corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Augusto Maximo Baptista, na Esquadra.
- Desiderio Celestino de Castro Junior, ✦ 3, ⊙ R. P. No encour. *Tamandaré*.
- Ernesto Ignacio Cardim, Commandante do brigade *Maranhão*, no 3º Districto.
- Carlos Ramel, ✦ 3, Commandante dos Aprendizes do Ceará, r. d'Ajuda, 29 A.
- Pedro David Durocher, ⊙ R. P., ✧ 2, Commandante do vapor *Antonio João*.
- José Maria do Nascimento Junior, ✦ 3, ✧ 6, ⊙ R. P., Official do Batalhão Naval, r. de José Bonifacio, 48, S. Domingos.
- Antonio Joaquim Moreira Marques, ✦ 3, † 3, ⊙ T., Commandante do vapor *Onze de Junho*.
- José Candido Duarte, ⊙ R. P., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.

- Joaquim Maria Nogueira, $\oplus$ 3. Commandante do hiato *Rio de Contas*.
- José Hyppolito de Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. de prata, $\star$ 3, no Batalhão Naval, r. do Principe, 79. (Cajueiros).
- José Antonio da Silva Maia, Ponta do Cajú, 55 A. Com licença em S. Paulo.
- Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, Ajudante das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, em commissão na Europa.
- Emilio Augusto de Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150. Director das Officinas de Machinas da Bahia.
- Francisco Forjaz de Lacerda, $\oplus$ 3, $\odot$ 6. Na canhoneira *Ivahy*.
- Manoel Lopes de Santa Rosa, $\star$ 1. No transporte *Marcilio Dias*.
- Pedro Lopes da Conceição, brigue-barca *Itamaracá*.
- Augusto José de Souza Soares de Andréa. No brigue Maranhão.
- João Henriques de Carvalho e Mello, $\odot$ 6, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Senhor dos Passos, 155.
- José Carlos Palmeira, $\oplus$ 3, $\odot$ 5. No encouraçado *Lima Barros*.
- Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. da Saude, 46. Commandante do vapor *Felippe Camarão*.
- Joaquim Villela de Barros, r. do Lavradio, 53 C. Commandante interino da companhia de Aprendizes do Pará.
- João José Lisboa, $\odot$ 6, Ajudante do Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 44.
- Manoel Joaquim da Costa Junior. Na corveta *Nietheroy*.
- Manoel Marques Mancebo, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. dos Boibanos, 82. No encouraçado *Lima Barros*.
- Fernando Xavier de Castro, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 1. No vapor *Beberibe*.
- Domingos José de Azevedo Junior. No 2º districto.
- Pedro Antonio do Monte Bastos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ R. P., $\star$ 1 e 3, $\textcircled{A}$. r. de S. Pedro, 83. Doente no Hospital da Marinha da Côrte.
- Frederico Guilherme de Lorena, $\oplus$ 3, $\odot$ 6. Doente.
- Henrique Messeder da Rocha Freire. No corpo dos Imperiaes Marinheiros, r. do Passeio, 15.
- Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, Comm. da canh. *Fernandes Vieira*.
- Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das construcções navaes do arsenal da Bahia.
- Joaquim Gonçalves Martins, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, $\textcircled{A}$, Commandante da Companhia de Aprendizes de Sergipe.
- Francisco de Paula Telles de Menezes, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, $\textcircled{A}$, no vapor *Paraense*.
- Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 3, $\textcircled{A}$. Na corveta encouraçada *Bahia*.
- Pedro Pinto da Veiga, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. d'Alfandega, 72. Commandante do vapor *Taquary*.
- Miguel Joaquim Pederneiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, $\textcircled{A}$, r. das Violas, 166.
- Miguel Antº Pestana, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, r. de D. Manoel, 12. No v. *Ypiranga*.
- José Luiz Pereira de Souza, Commandante do hiato da Alfandega da Bahia.
- José Lamego Costa, $\odot$ 6, $\star$ 1. No encouraçado *Brasil*.
- Gaspar da S.ª Rodrigues, $\odot$ 6, $\star$ 1. Commandante do pataxo *Iguassú*, r. do Livramento, 21.
- Francisco Jeronymo Gonçalves, $\odot$ 6. Com licença na Bahia.
- Adriano Manoel Fernandes. Na Esquadra.
- Filinto Perry, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, $\textcircled{A}$. No transporte *Isabel*.
- José Antonio Corrêa de Mello, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. Direita, 159. Na corveta *Vital de Oliveira*.

- Manoel Augusto de Castro Menezes, † 3, $\star$ 3, $\textcircled{A}$, r. da Misericordia, 89.
 Francº Felix da Fonseca Perº Pinto, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{5}$, $\star$ 1 e 3. No v. *Amazonas*.
 Tell José Ferrão, † 3, $\star$ 1. No encouraçado *Mariz e Barros*.
 Pedro Nolasco Pereira da Cunha, $\textcircled{6}$, official do corpo de Imperiaes Marinheiros, r. detraz da Lapa, 42 A.
 Manoel Lourenço de Castro Rocha, † 3, $\textcircled{6}$. Comm. do v. *S. Catharina*.
 Augusto Cesar da Silva, $\textcircled{6}$. No vapor *Recife*.
 Manoel Terencio Corrêa da Silveira, $\star$ 4 e 8 de prata. Na Esquadra.
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito, † 3, $\textcircled{4}$, r. do Cattete, 25, Commandante do vapor *Tramandahy* da Divisão de Uruguayana.
 Saturnino Vieira de Carvalho, $\textcircled{6}$, r. de S. Pedro, 25. No vapor *Recife*.
 José Domingues Barboza, † 3, r. da Providencia, 55, no Corpo de Imp. Mar.
 João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.
 João José Lopes Ferraz e Castro, † 3, $\textcircled{4}$. Comm. do monitor *Alagôas*.
 Francisco de Paula Sarmanho, $\star$ 1. Doente.
 Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira, Na corveta *Nictheroy*.
 Joaquim Domingues de Carvalho, $\textcircled{6}$. Ajudante do Arsenal do Cerrito.
 Faustino Martins Bastos, $\textcircled{6}$.
 Euzebio de Paiva Legey, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 1. Na corveta *Nictheroy*.
 Eliezer Coutinho Tavares, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{4}$, $\star$ 1. Comm. do v. *H. Martins*.
 Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{5}$, $\star$ 1. No encouraçado *Mariz e Barros*.
 José Victor de Lamare, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 1 e 4. Comm. do vapor *Cachoeira*.
 João Justino de Proença, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\textcircled{U}$. Na corveta *Vital de Oliveira*.
 Quintino Francisco da Costa, $\textcircled{6}$, $\star$ 1, $\textcircled{A}$, Secret. da Divisão de Montevideo.
 José Dorotheo da Silva, † 3. Doente.
 Carlos Miguel Conrado, † 3, $\star$ 1. Na canhoneira *Itajahy*.
 Gregorio Ferreira de Paiva, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 1. Com licença na Côrte.
 Francº Xavier Rodrigues Pinheiro, $\textcircled{6}$. Ajud. do Cap. do porto de Pernam.
 Antonio Machado Dutra, Commandante do monitor *Ceará*.
 Irenêo José da Rocha, Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
 Manoel José Alves Barboza, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 3, $\textcircled{A}$, No transp. *Werneck*.
 Rodrigo Antonio de Lamare, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 3, $\textcircled{A}$. No vapor *Silveira*.
 Manoel do Nascimento Castro e Silva, $\textcircled{4}$, $\textcircled{5}$, $\star$ 3, $\textcircled{A}$, r. do Costa, 60. Na corveta *Vital de Oliveira*.
 Antonio Quintiliano de Castro e Silva, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata. No encouraçado *Bahia*.
 Antonio José Leite Lobo, $\textcircled{6}$. No vapor *Amazonas*.
 Joaquim Marques Baptista de Leão Junior, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata. Na corveta *Nictheroy*.
 Luiz de Paula Mascarenhas, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$. Na Esquadra.
 Henry Ellery, † 3, $\textcircled{6}$, idem.
 João Candido Brasil, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata, com licença.
 Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, $\textcircled{4}$, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata. No transp. *Isabel*.
 José Manoel Fontes, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata. No encouraçado *Cabral*.
 Horacio Belfort Duarte, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ H. P. Na corveta *Nictheroy*.
 Francisco Calheiros da Graça, † 3, $\textcircled{6}$, No vapor *Taquary*.
 Henrique Pinheiro Guedes, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata, No encour. *Barroso*.
 Antonio Francisco Velho Junior, † 3, $\textcircled{6}$, $\star$ 8 de prata, corveta *Nictheroy*.
 Hyppolito de Simas Bittencourt. Commandante interino, no vapor *Caxocira*.
 Rodrigo José da Rocha, $\textcircled{6}$, na corveta *Vital de Oliveira*, r. do Costa, 4 A.

Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão,  3,  5,  3, . Na corveta *Vital de Oliveira*.

José Ignacio da Silva Coitinho,  6,  3, com licença.

Manoel Pereira Pinto Bravo, r. da Quitanda, 115.

Felix José da Silva, com licença.

José Marques Mancebo,  6, no brigue *Maranhão*.

Frederico Guilherme de Souza Serrano, praça de D. Pedro I, 75 C. Na fragata *Amazonas*.

Henrique Fausto Belham, Commandante do vapor *Lindoya*.

Segundos Tenentes.

Herman Ludwig Gade,  6, na Esquadra.

Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo,  3,  6, canhoneira *Araguary*.

José Antonio de Oliveira Freitas,  6, doente na Côte.

João Bernardino de Araujo,  6,  3, . no encouraçado *Silvado*.

Manoel Antonio Fiuza, r. da Saude, 99. Na Esquadra.

Antº Carlos Freire de Carvº,  6, lad. do Semin., 16. Com licença na Europa.

João Alves Ferreira da Rocha,  6, na corveta *Ypiranga*.

Athanagildo Barata Ribeiro,  6, na corveta *Magé*.

Eduardo de Barros Gonda,  6, na canhoneira *Henrique Martins*.

José Porfirio de Souza Lobo,  4, na canhoneira *Henrique Dias*.

Ildefonso Felipe de Souza, na canhoneira *Iguatemy*.

Francisco Flaviano de Cantalice. Ajudante de Ordens do commando da 2ª divisão da esquadra.

José Leoncio da Silva Rosa,  6, brigue *Maranhão*.

José Carlos de Carvalho,  4,  8 de prata,  H. P., na corveta *Béberibe*.

Alfredo Pereira de Araujo Neves,  3,  4,  H. P.,  8 de prata, na fragata encouraçada *Lima Barros*.

André de Paula Cirne Madeira,  6,  8 de prata, com licença, r. da Conceição, 112. (Nietheroy).

Luiz José dos Santos, na corveta *Nietheroy*.

Afonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos,  4, na corveta *Belmonte*.

Rodrigo Nuno da Costa, na fragata encouraçada *Lima Barros*.

João Nepomuceno Baptista, no encouraçado *Cabral*.

Francisco José da Silva Fontes, no vapor *Fernandes Vieira*.

Antonio Delfim da Silva Guimarães, no *Barroso*.

Antonio da Silva Fróes Junior, r. do Ouv., 78, no vapor *Lamego*.

Arthur de Azevedo Thompson, no vapor *Amazonas*.

Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, na corveta *Nietheroy*.

Mancel Maria de Carvalho,  6, na Esquadra.

Marcos Augusto Pimentel,  6, no encouraçado *Colombo*.

Amaro da Rocha Christallina, no vapor *Belmonte*.

Victor Candido Barreto,  6, na canhoneira *Aruguary*.

Serafim José dos Santos Azevedo. Na flotilha no Rio Grande do Sul.

Francisco Belmiro de Mattos Tupim, vapor *Vital de Oliveira*, r. da Ajuda, 73.

João Egidio Castro de Jesus, no brigue-barca *Itamaracá*.

Leopoldino José dos Passos Junior, Na Esquadra, pr. dos Lazaros, 2.

José Pedro Alves de Barros,  3, no *Silvado*.

Simplicio Gonçalves de Oliveira,  3. Com licença.

José Alves Coelho da Silva, no vapor *Fluminense*.

Guardas-Marinha.

TURMA DE 1867.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, oppositor da escola de marinha, r. Santo Amaro, 4.
TURMA DE 1868. (TODOS NA CORVETA «NICTHEROY».)

Alfonso de Alencastro Graça.
Alvaro Nuno Ribeiro Belfort.
Francisco Pinto de Novaes.
Luiz Pedro Tavares Junior.
João Antonio de Miranda Nielsen.
Candido Tertuliano Ewerton Quadros.
João Carlos da Fonseca Pereira Pinto.
José Antonio da Silva Guimarães, idem.
Francisco Gavião Pereira Pinto.
Bento Januario Sayão da Silva.
José Pereira Guimarães.
Alexandrino Faria de Alencar.
Miguel José da Motta Leite de Araujo.
Joaquim Thomaz da Silva Coelho.
Juvencio Nogueira de Moraes.
Lucio Soares Corrêa de Faria, idem.
Claudino Luiz Pinna.
Felippe Fernandes de Castro.
Paulo Antonio Ribeiro do Couto, idem.
Francisco Alberto de Castro Menezes.
Francisco Manoel Ribeiro.
Aprigio dos Santos Rocha.
José Francisco de Brito Junior.
Leonardo Ribeiro Alvares.
José Egidio Garcez Palha.
Francisco Ignacio Pereira da Cunha.
João Mendes da Costa Sabugal.
Alexandre Galdino da Veiga.
Manoel Dias Cardoso.

TURMA DE 1869. (TODOS NA CORVETA «NICTHEROY».)

Afonso Esteves Eduardo Martins.	Constante Gomes Sudré.
Albino Pinto de Carvalho.	Fernando Lourenço Carlos de Almeida.
Antonio Manoel Crespo.	Salvador Moutinho Filho.
Manoel Gonçalves do Valle Guimarães.	Alfredo Augusto de Lima Barros.
José Manoel Pereira de Sampaio.	Julio Carneiro da Silva Braga.
Frederico Ferreira de Oliveira.	Almrio Leandro da Silva Ribeiro.
Joaquim Pedro Alves de Barros.	Silvino José de Carvalho Rocha.

SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade).

Capitães-Tenentes.

Antonio Coelho Fragoso, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe,
Cavalleiro de 1ª Classe da Ordem Ernestina de Saxe, r. do Infante do Cat., 9.
Manoel Joaquim de Castro Costa, doente na Côrte.

Primeiros Tenentes.

João Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, Secretario da Leg. do Perú.
Francisco da Cunha Galvão. A disposição do Ministerio da Agricultura. Bahia.
Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presid.ª como Engenheiro.
Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central. A disposição do
Ministro da Agricultura.
Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedro II.
José Antonio Lopes, ✠ 4, ☆ 1 e 3, r. da Prainha, 74. No batalhão naval.
Collatino Marques de Souza, ✠ 3, © R. P.
Henrique Francisco Caldas, doente na Côrte.

José Ignacio Borges Machado, Commandante da Companhia d'Appredizes Menores do Maranhão.

José Severo Moreira Rios, † 3, 6, U. de prata. Na côrte.

Clemente de Cerqueira Lima.

Segundos Tenentes.

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado em Matto-Grosso.)

Alfonso de Almeida Godinho, doente na Côrte.

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6, r. de Santo Ignacio.

TERCEIRA CLASSE.

Officiaes d'Armada reformados. [209

Almirante.

Guilherme Parker, † 2, 3, 3, T. de curo, G. I., Montevideo.

Chefes d'Esquadra.

Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, G. I., B. O., r. d'Ajuda, 58.

Francº da Silva Lobão, † 2, 4, B. O., G. I., 3, r. D. Manoel, 10.

Pedro da Cunha, † 3, 5, G. I. Pará, na Companhia do Amazonas.

Benjamin Carneiro de Campos, 4, 5, Director do Hosp. de Mar.^a da Côrte.

Chefe d'Esquadra graduado.

Barão de Melgaço, † 2, 4, 5, Provincia de Matto-Grosso, com licença.

Chefes de Divisão.

Manoel Francº da Costa Pereira, † 3, G. I. Presid. da comm. de Derrotas.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, † 3, 5, G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Antonio Lopes de Mesquita, † 3, 5, R. P., 4, r. da Candelaria, 40.

Victor de Santiago Subrá, † 2, 4, G. I., r. do Ouvidor, 64.

Chefe de Divisão graduado.

Henrique Hoffsmith, † 3, 5, G. I., 5; em Marselha, com licença.

Capitães de Mar e Guerra.

José de Souza Corrêa, 3, 4, r. d'Alfandega, 145.

José Gonçalves Victoria, † 3, 6, r. do Cunha, Catumby.

Joaquim Alves de Castilho, 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.

João Nepomuceno de Menezes, † 3, G. I., R. P. de ouro, Commendador da ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Commandante geral dos navios desarmados, r. de S. Lourenço, 12.

José Rodrigues Freire Cardoso, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 90 C.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, † 3, 4, 5, R. P., Lisboa.

Joaquim José da Silva, † 3, † 3, 4, 5, r. da Misericordia, 78. Capitão do Porto de Sergipe.

José Manoel da Costa, † 3, † 3, S. Domingos.

Joaquim José d'Oliveira, † 3, R. P., r. Sete de Setembro, 62.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

José Antonio Corrêa, † 3, Capitão do Porto da Parnahyba.

David Petrade Barros, † 3, Comm. do Exame das derrotas, r. de S. Lour., 34.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, B. O. C., Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura, † 3, Capitão do Porto de Santa Catharina,

Antonio Caetano Ferraz, † 3, 4, 5, Rio Grande do Sul.

Manoel de Oliveira Paes, 5, Porto-Alegre.

José Moreira Guerra, † 3, † 3, 5, Sergipe.

Francisco Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, 4, Moço Fidalgo com exercicio, Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Lavradio, 53 D.

Guilherme Augusto de Freitas, † 3, Administ. do Cemit. de S. João Baptista.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6. No Rio Grande.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Maranhão.

Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P. de prata, professor de Apparelho e Manobra da Escola de Marinha, r. Direita, 127.

José Maria Galhardo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. do Visconde de Itaborahy, Nietheroy.

José Eduardo Wandenkolk $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\oplus$ 2, Capitão do Porto de Santos.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\oplus$ 3, r. do Sabão, 379. Membro da Comissão de Derrotas.

Antonio Ernesto Lassance e Cunha, $\oplus$ 3, Capitão do Porto do Pará.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Fernando José Possolo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ R. P. de ouro. Intendente da Marinha na côrte, ladeira da Misericórdia, 6.

Francisco Luiz da Gama Rosa, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P. na Côrte.

Antonio José Pereira Leal, $\odot$ 4, com licença na Comp. do Amazonas.

Capitães de Fragata.

Caetano Alves de Souza Filgueiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., Capitão do Porto da Parahyba.

José Ricardo Coelho d'Abreu, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Porto-Alegre.

Miguel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. dos Arcos, 10.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, $\odot$ 6, Muruhy, em Nietheroy.

João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.

Achilles Lacombe, $\oplus$ 3, Capitão do Porto do Ceará.

José Antonio de Lima, $\oplus$ 3, r. do Bomfim, S. Christovão.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\oplus$ 3, largo dos Leões.

Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção. Na Bahia.

Francisco Duarte da Costa Vidal, $\odot$ 4, $\odot$ 4, Villa de Itaquí.

Capitães-Tenentes.

José Thomaz Sabino. No Hospicio de Pedro II.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, $\odot$ 2, Official da ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

Conselheiro, Felipe José Pereira Leal, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Perú.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel, Portugal.

Vicente Navarro Cardoso, $\oplus$ 3, r. do Conde d'Eu, 26 R.

José Joaquim de Oliveira, $\odot$ R. P., r. d'Ajuda, 127.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

Joaquim Lucio de Araujo Junior, $\oplus$ 3, $\odot$ T. de prata. Montevideo.

José Antonio de Souza Netto, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P. de prata, Director da Cordoaria, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Rio Grande do Sul.

José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nietheroy.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, Fidalgo Cavalleiro, Commandante de Paquete da linha de Santos, r. do Nuncio, 11.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\odot$ 4, Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 7, morro das Neves.

José Lopes de Sá, $\oplus$ 3, $\odot$ T., Companhia do Amazonas.

Giacomo Raja Gabaglia, $\oplus$ 3, Lente da Escola de Marinha, r. de S. Francisco Xavier, 31 A, estação da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Candido Custodio de Lemos, $\odot$ R. P., Arsenal de Marinha da Bahia.

José Henriques da Silva Fróes, $\oplus$ 3, Delegado da Capitania do Porto em Porto-Alegre.

Alexandre José de Araujo, $\oplus$ 3, Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

Eneas Justo de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T. Na côrte.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Pirahy, Freguezia do Turvo.

Eugenio Aprigio da Veiga, Côrte.

Augusto Cesar de Castro Menezes, $\odot$ 4, Contador da Marinha, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.

Francisco de Paula Barreto, Pará.

João Evangelista Bandeira Machado, $\oplus$ 3, Commandante da Fortaleza da Boa-Viagem e da Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torreão, $\textcircled{C}$ R. P., Commandante da corveta *D. Francisca*.

Luiz Francisco Corrêa Leal, $\oplus$ 3, r. de Santa Anna, 26, Nitheroy.

Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\textcircled{C}$ R. P. de prata, Montevideo.

João Lucio de Souza Valente, 1^o Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 22.

Joaquim José Marques, Côrte.

Miguel de Souza Mello e Alvim, becco dos Ferreiros, 2.

Marcellino Gomes de Andrade e Almada, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. do Hospicio, 26.

Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.

Theotonio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 46.

José Rodrigues dos Santos, r. de S. José, 59.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., Montevideo.

Joaquim de Paula Martins e Silva, Director da Colonia do Rio Novo na Provincia do Espirito-Santo, r. da Floresta, 4.

Antonio Corrêa de Brito, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T. de prata. Nos Mendes.

João Travassos da Costa, $\textcircled{C}$ R. P. de ouro; $\oplus$ 3. Com licença no Maranhão.

Leonidas Marcondes de Montezuma, Inglaterra.

Galdino Cicero de Miranda, $\textcircled{C}$ R. P. de prata. Bahia.

Luiz Carlos Domingues Ferr.^a, Secret. do Bat. Nav., r. da Floresta, 20, Cat.

José Maria Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista.

Francisco Manoel Alvares de Araujo. No Batalhão Naval.

José Rodrigues de Souza. Pernambuco.

Cypriano Basilio Gonçalves, $\textcircled{C}$ R. P., Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, r. d'America, 243.

Arnaldo José Pinto de Cerqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. do Conde, 45, sobrado.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, na Côrte.

José Moreira da Costa Lima, $\textcircled{C}$ R. P. de prata, Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Pedro, 264, 2^o andar.

Braz José dos Reis, Commandante da Comp. de Aprend. Mar. de Pernamb.

Camillo de Lellis e Silva, r. do Cattete 77. Ajud. do Cap. do Porto da Côrte.

Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.

Francisco de Paula Fragose, r. da Saude, 43.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme. Em Santa Catharina.

Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 28. No Batalhão Naval.

Annibal José Ramos, Official da Secret. do Quartel-General, Lorangeiras. 93.

Rufino Luiz Tavares, $\oplus$ 3, $\textcircled{C}$ R. P. Na Companhia do Amazonas.

Jorge Saturnino de Menezes, $\textcircled{C}$ R. P., r. dos Andradas, 44.

Antonio da Costa e Oliveira, no Pará.

Joaquim Rodrigues do Souza Aranha, © R. P. de prata.

Olympio José Chavantes, 6. Na Companhia de Paquetes.

Geraldo Candido Martins, © R. P., r. de S. Bento, 50.

Ricardo Greenhalgh, Companhia de Paquetes.

Man^l Franc^o Corrêa Leal, 3, Lente da Esc. de Mar., r. do Principe, 45, Nict.

Joaquim Augusto da Costa Sampaio, 6, largo de Santa Rita, 20.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, 3, 6, r. de S. Joaquim, 152.

João Fernandes da Costa, Official do Quart.-Gen., r. dos Guaranis, 35, Nict.

José Maria Pereira Caldas, r. do Silva Manoel, Empreg. no Thesouro Nacional.

Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.

Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.

Francisco Fernandes dos Santos. Côte.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Commandante da 2^a divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.

Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.

José Maria de Carvalho Junior, 6. Pernambuco.

Manoel Antonio Viegas, 6, T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.

Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin.^a, r. dos Invalidos, 30.

João Thomaz Alves. Minas-Geraes.

José Antonio da Costa Gama, © R. P. Côte.

Damaso Pinto de Araujo Corrêa, A, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul

Officiaes do Culto. [210

Capellães extranumerarios.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côte.

Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo, 3, 1 e 3, Batalhão Naval, r. dos Arcos, 1.

Conego José Gonçalves Ferreira, 3, Commendador do Santo Sepulcro, capellão do Arsenal de Marinha da Côte, r. da Ajuda, 65.

Padre Hemecilio Marques da Silva, 3. Na Corveta *Bahiana*.

Padre Ignacio Ferreira Campello. Na Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, 3, 6, 1, A. Na Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Marinha da Côte.

Padre Ant^o da Conceição Gomes de Amorim, corveta *Nictheroy*, r. d'Alf., 147.

Padre Macario da Alexandria e Souza, Boa-Viagem.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier. Na Esquadra.

Padre Benedicto Conti. Na Esquadra, e r. d'Assembléa, 14.

Padre Ignacio José Emerate, 3, 6. Na Esquadra.

Padre João Crocco. No Vapor *Amazonas*.

Frei Gregorio de la Plata. Na Esquadra.

Frei Joaquim de Palerma, idem.

Frei de S. Braz Maciel, Companhia de Aprendizes da Bahia.

Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello. Arsenal do Pará.

Padre Luiz da França Guimarães. Arsenal da Bahia.

Padre Manoel Francisco de Araujo Bastos. Arsenal do Pará.

Padre José Gregorio da Silva Carvalho. Arsenal de Pernambuco.

Frei Joaquim Palermo. Na Esquadra.

Frei Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro, Comp. de Ap. Marinh. da Bahia.

Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello, Arsenal do Pará.

Padre Luiz da França Guimarães, Arsenal da Bahia.

Padre Primo Feliciano Tavares, Arsenal de Pernambuco.

Batalhão Naval. [211]

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Mar e Guerra, Commandante interino. — João Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 54.

Capitão-Tenente, servindo de Major. — Salustiano Caetano dos Santos, $\clubsuit$ 3.

Primeiro-Tenente Ajud. — João José Lisboa.

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1ª Comp. José Maria do Nascimento, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P., S. Domingos.

» 2ª » Francisco Manoel Alvares de Araujo.

» 3ª » Antº Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 2.

» 4ª » José Hyppolito de Menezes, $\dagger$ 3, $\star$ 1 e 3, r. de S. Lourenço, 12.

» 5ª » José Antº Lopes, $\clubsuit$ 4, $\star$ 1 e 3 de prata, r. da Prainha, 7.

» 6ª »

» 7ª » { Vagos.

» 8ª »

Instructor interino. — Capitão reform. Domingos Jorge Freire, $\dagger$ 3, S. Domingos.

Official de Fazenda. — Vago.

Secretario. — 1º Tenente ref. Luiz Carlos Domingues Ferreira, $\odot$ R. P., Catumby.

Escreventes. — Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Manoel Antonio Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 22.

Fiel. — Carlos Diogo. Quartel.

Cirurgião. — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 84.

Capellão. — Conego Francº do Carmo Gomes Diniz, $\dagger$ 3, $\star$ 1 e 3, r. dos Arcos, 1.

Companhia de Invalidos da Marinha. [212]

NA ILHA DAS COBRAS.

Commandante. — Capitão reformado do exercito, Francisco Xavier Corrêa da Conceição, $\odot$ U. Encarregado do Presidio e commandante das praças reformadas da Marinha, fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente. — José Gonçalves de Amorim Jr., r. do Marquez de Paraná, 2, Nict.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213]

AQUARTELADO EM VILLEGaignon E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza. Capitão de Mar e Guerra Elisiario José Barboza, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 2, $\clubsuit$ 4, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P. de prata, $\star$ 3 de prata, $\textcircled{A}$ T. de ouro, Villegaignon.

Segundo Commandante. Capitão-Tenente Carlos Augusto Victoria, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, $\odot$ R. P., Villegaignon.

1º *Cirurgião.* 1º Tenente Luiz Carneiro da Rocha, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 4.

Capellão. Vago.

Official de Fazenda de 4ª Classe, G. — Marinha Manoel Duarte da Sª, Villegaignon.

Instructor. Cap. ref. do Exercito José Joaqº da Sª Costa, $\clubsuit$ 3, r. da Mis. 118.

2º Tenente de commissão Sidronio José de Oliveira.

Capitães de Companhias.

1º Tenente Francisco Antonio Salomé Pereira, † 3, ✦ 3, ✿ 6, Ⓐ T., ✧ 1 e 3 de prata; Ⓐ .

1º Tenente Henrique Messeder da Rocha Freire.

1º Tenente João Henriques de Carvalho e Mello, ✿ 6, Villegaignon.

1º Tenente José Domingues Barboza, ✦ 3, r. da Providencia, 55.

2º Tenente de comissão Antonio Januario da Silva Martins.

2º Tenente de comissão Bernardino José Moreira.

Fiel de 1ª classe. Braz Tiburcio da Rocha, Villegaignon.

Enfermeiro de 1ª classe, Vago.

ARTIFICES.

Carpinteiro de 1ª classe. João dos Santos, Villegaignon.

Mestre de aparelho. Mestre de 2ª classe Felipe Francisco, dito.

QUARTEL DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.

Commandante da Companhia e da Fortaleza. 1º Tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, ✦ 3, Boa-Viagem.

Cirurgião, Cirurgião de Divisão José do Nascimento Garcia de Mendonça.

Capellão. Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista Alegre, 4 A (Catumby).

Enfermeiro de 2ª classe. José dos Santos França, Boa-Viagem.

Corpo de Saude da Armada. [214]

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, provisoriamente junto á Capitania do Porto ; acha-se aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cirurgião-Mór, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, ✿ 3, ✿ 3, ✧ 1 e 4 de prata, Ⓒ R. P., r. do Rezende, 22.

Secretario.

O 1º Cirurgião Dr. Antº de Alba Corrêa de Carvalho, ✿ 6, r. de Bemfica, 1.

Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra Graduado.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ✦ 3, † 3, ✿ 5, r. de S. Bento, 53.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✦ 3, † 3, ✿ 5, Ⓐ T., r. do Cosme-Velho, 45, e r. da Quitanda, 61.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata Graduado.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, ✦ 3, ✿ 6, Hosp. da Côrte, r. da Prainha, 94.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. João José Vieira. Batalhão Naval, r. Nova do Sabão, 84.

Dr. João Ribeiro de Almeida, r. S. Pedro, 46. (No Paraguay).

Dr. José do Nascº Garcia de Mendonça, † 3, ✿ 5, Enfermaria da Boa-Viagem.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, ✿ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154. Hospital de Marinha.

Dr. João José Damasio, ✦ 3, ✿ 4, ✿ 5. Hospital de Marinha da Bahia.

Cirurgiões de Divisão graduados.

Dr. Luiz Augusto Pinto, † 3, ✿ 6, Hosp. de Marinha, r. do Conde d'Eu, 64.

Dr. Horacio Cesar, † 3, ✿ 6. Arsenal de Marinha da Bahia.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, † 3, ✿ 5. Comp. de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Dr. José Marcellino de Mesquita, ✿ 6. Na Divisão de Montevideo.

Dr. Joaq. Marcellino de Brito Jr, ✿ 6, r. do Lavradio, 53 F. Corv. *Nichteroy*.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

- Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, † 3. No Paraguay.
 Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 1. Hosp. da Bahia.
 Dr. Domingos Soares Pinto, † 3, $\odot$ 4, $\star$ 3, $\textcircled{A}$. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 Dr. Tristão Henriques Costa, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1. Corveta *Bahiana*.
 Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, brigade *Maranhão*.
 Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, † 3, $\odot$ 6. Em comm. no Exerc.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, † 3, $\odot$ 5, $\textcircled{U}$, $\star$ 4, r. do Senado, 35 A. Hospital de Marinha.
 Dr. José Caetano da Costa, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ 1 e 3, $\textcircled{A}$. No encouraçado *Lima Barros*, no Rio de Janeiro.
 Dr. Manoel Baptista Valladão, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, $\textcircled{A}$. Corveta *Vital de Oliveira*, no Rio de Janeiro.
 Dr. João Adrião Chaves, † 3, $\odot$ 5, $\star$ 1. Chefe interino de Saude da Esquad.
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, $\odot$ 6, Secretario do Corpo de Saude, r. de Bemfica, 1.
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha, † 3, $\odot$ 4, Na Fortaleza de Villegaignon.
 Dr. Joaquim da Costa Antunes, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3. Hospital d'Assump.
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 3, $\textcircled{A}$. Hospital da Bahia.
 Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, † 3, $\odot$ 5. Hospital d'Assumpção.

Segundos Cirurgiões Graduados em Primeiros.

- Dr. Joaquim Carlos da Rosa, † 3, $\odot$ 6. Vapor *Magé*.
 Dr. Amedêo Prudencio Masson, † 3, $\odot$ 6. Flotilha do Rio Grande do Sul.
 Dr. Augusto Nowis. Flotilha de Matto-Grosso.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

- Dr. Severiano Braulio Monteiro, $\odot$ 6. Com licença, doente.
 Dr. Joaquim de Carvalho Betanio, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 3, $\textcircled{A}$.
 Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.
 Dr. Amancio da Rocha Bastos, idem.
 Dr. João Chaves Ribeiro.

Primeiros Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

- José Henrique Barboza, † 3, corveta *Bahiana*.
 Albino Gonçalves de Carvalho, $\odot$ 6, $\star$ 1. Hospital de Marinha da Côrte.
 Filinto Elisio Pinheiro, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 1. Hospital da Bahia.

Segundos Pharmaceuticos, 2º Tenentes.

- José Antonio Tupinambá, $\odot$ 6. Hospital da Côrte.
 Segundo Tenente Graduado, Victor Marcolino da Silva Brito, corveta *Nictheroy*.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.

- Felix Rodrigues de Seixas. No Exercito.
 Manoel José Alvares, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.
 João Gonçalves de Carvalho. Esquadra no Paraguay.
 Ignacio Manoel de Almeida Cloastinet. Esquadra no Paraguay.
 Francisco Lourenço Tourinho de Pinho.

Ha além destes, em serviço na marinha, 26 Cirurgiões e 12 Pharmaceuticos de commissão.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra.

- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, † 3, † 3, $\odot$ 5, Engenho-Novo.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

- Dr. José Francisco d'Oliveira. Côrte,

Dr. Antonio Paneracio de Lima Vasconcellos. S. Domingos.

Dr. Euzebio Benjamin de Araujo Góes, 6. Sergipe.

Primeiro Cirurgião Segundo Tenente.

Francisco José da Costa, r. Dous de Dezembro, Cattete.

Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes.

Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo. Pernambuco.

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima. Bahia.

Dr. Alfredo da Rocha Bastos, 3. Rio de Janeiro.

Dr. Francisco José Luiz Vianna. Santa Catharina.

Segundos Cirurgiões Guardas-Marinha.

Francisco Xavier de Moraes Pereira. Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima. Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director.

Chefe de Esquadra reformado Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

Escrivão. O 2º Escripturnario da Contadoria, José Bernardes da Cunha, r. da Princeza em Nictheroy.

Almoaxarife. José Joaquim Ortegual Barboza, r. do Riachuelo, 98.

Escripturnarios. Antº José da Costa Rodrigues, trav. de S. Sebastião, 2, Cast.

Severiano Antonio Esteves, r. do Cattete, 86.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Comprador. Luiz Rodrigues de Castro Vianna, no Hospital.

Fiel do Almoaxarife. Frederico Clemente Cordovil, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Ignacio de Lacerda, no Hospital.

Cozinheiro. Mancel Francisco de Souza, no Hospital.

Clinica medica cirurgica.

1ª *Cirurgiões.*—Cirurgião de Esquadra Dr. Bento de Carvalho e Souza, 3, 6, r. da Prainha, 94

Cirurgião de Divisão, Dr. Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, 5, r. do Lavradio, 154.

2ª *Cirurgiões.*—Cirurg. de Div., Dr. Luiz Augusto Pinto, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 64

Primeiro Cirurgião, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, 5, U., 4, r. do Senado. 35 A.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, largo da Lapa.

Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

3ª *Cirurgiões.*—Dr. Caetano Breton Ferreira Monfort, r. d'Ajuda, 33.

Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. Formosa, 110 B, e r. do Sabão, 12.

Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz.

Alumnos pensionistas.

Epidio Rodrigues Seixas, ao serviço do Ministerio da Guerra, no Paraguay.

Bernardo Teixeira de Carvalho, no Hospital.

José Justino de Mello, idem.

Fernando Marinho d'Azevedo, idem.

Joaquim José de Carvalho Filho, idem.

Antonio da Silva Leão, idem.

Antonio José de Castro Junior, idem.

Henrique Thompson.

1.^o *Pharmaceutico*. Albino Gonçalves do Carvalho, no Hospital.

2.^o *Pharmaceuticos*. José Antonio Tupinambá, encarregado do Laboratorio chimico do Hospital.

José Elias de Moura, no Hospital.

Enfermeiro-mór.—Ricardo José de Figueiredo, idem.

Ajudante do dito.—Antonio Luiz Espindola, idem.

Existem mais 15 primeiros enfermeiros, 10 segundos enfermeiros, 10 enfermeiros extranumerarios e 40 serventes, sendo destes 28 livres e 12 escravos.

Pharões e Boias. [218

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Fevereiro de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharões e Pharoletes do Imperio.

(Para as descripções detalhadas, veja o *Almanak* de 1865.)

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director.—Serve interinamente o 1.^o Tenente José Soares Moreira Rios, 6, ☉ U. de prata.

Tem um 1.^o pharoleiro encarregado e quatro segundos.

Cabo-Frio.

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado—Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, de sde o rum de NE. magnetico até o de O.

Director.—Vago.—Tem um 1.^o pharoleiro encarregado e tres segundos.

MACAÉ.

Pedra do Hermes.

Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do *Almanak* de 1863, pag. 99.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferros NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapes.

Director.—Capitão de Fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha, ✠ 3, 6.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcçãoando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos Naufragados*,

em latitude de $27^{\circ} 49' 0''$ Sul, e longitude de $48^{\circ} 42' 37''$ a Oéste de Greenwich.

O fogo luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nível do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

2.º *Pharoleiro*. — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

4.ª *secção do porto e pharol do morro de S. Paulo*. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. $13^{\circ} 21' 40''$, longitude O. Grw. $38^{\circ} 54' 48''$.

Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Ponta de Montserrat. — A 12 pés inglezes acima do nível do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

Boia no baixo de Santo Antonio para determinar seus extremos. — A Boia preta foi collocada na extremidade norte do banco de Santo Antonio em quatro braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio por 22° NE e a igreja de S. Lazaro por 53° NE rumos magneticos sendo avariação 7° NO.

A Boia pintada de encarnado foi collocada em 4 1/2 braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio ao norte, e o morro de Santo Amaro por 66° NO, rumos magneticos.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Administrador. — José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisas collocada no extremo dos baixos de Olinda. — Na direcção oésmoroéste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nível do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Posição geographica: $2^{\circ} 15' 55''$ de latitude sul e $43^{\circ} 40'$ de longitude a oéste de Greenw.

Esta posição é a mais conveniente possível, porque indica ao navegante a situação das differentes ilhas que circundão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oéste.

O systema de iluminação é o de rotação com eclipses de $32''$. A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$, longitude oéste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade

da Fortaleza, da provincia do Ceará. O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos.

Ao norte do baixo de *Bragança* existe em 16,5 metros de fundo arêa fina, na baixa-mar de aguas mortas, uma boia de ferro de fôrma conica pyramidal, pintada de branco, fluctuando na linha d'agua de 1,715 metros de diametro, com uma pequena bandeirôla de ferro, farpada e giratoria, tendo 4,84 metros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul—0° 24' 58", e longitude oeste de Greenwich —47° 52' 53", e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijóca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de—Este,—logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo e ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 metros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenhão montado, deverão seguir ao rumo —O 4 SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de—SO.

Editál.—De ordem de S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, faço publico que tendo-se removido a *Barca-pharol* da posição annunciada por Edital desta Secretaria de 2 de Janeiro proximo passado, acha-se ancorada a mesma *barca* em quinze braças d'agua, em fundo de arêa fina, e ao Norte do Cotovello do Baixo de Bragança, na distancia estimada de 1 1/2 milha da fralda do dito baixo, demorando-lhe a ponta da Ilha da Tijóca por 13° Suéste e a do Curuçá por 45° tambem Suéste, e na latitude Sul 33' 27" e na longitude Oeste do meridiano de Greenw 47°, 40', 47". Os navios procedentes de Léste que demandarem a *Barca-pharol*, logo que estejam Léste-Oeste com ella navegarão ao rumo de Oeste verdadeiro, passando ao Norte da dita *barca*, e logo que a tenhão montado navegarão ao Sudoeste. —Secretaria do Governo do Pará, 8 de Fevereiro de 1869.—O Secretario interino, *João Brigido dos Santos*. —Conforme.—O Official-Maior, *Raymundo Alves da Cunha*.—Conforme, *Francisco Xavier Bomtempo*.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9° 39' 18", longitude 35° 41' 24" O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Ha mais um pharolete na boca do Rio S. Francisco.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" a oeste do meridiano Greenwich. É visivel 8 a 9 milhas de distancia.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro

fundido, levantada sobre a rocha, e circundada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é giratorio, concludo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fôco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 $\frac{1}{2}$ milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

NAVIOS QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO. [249

Classe.	Nomes.	Lotag.	Caval.	R. de fogo.	Classe.	Nomes.	Lotag.	Caval.	R. de fogo.
Corveta ..	<i>Bahiana</i>	217		22	Vap. de r.	<i>Caxocira</i>	18	24	1
Dita.	<i>Vital de Oliv.</i> ..	248	200	12	Dito.	<i>Jaurú</i>	20	12	2
Brig.-Barc.	<i>Itamaracá</i> ..	135		12	Dito.	<i>Lamego</i>	64	40	2
Brigue. ..	<i>Maranhão</i>	133		12	Dito.	<i>Corumbá</i>	20	24	2
Brig-Esc..	<i>Tonelero</i>	69		2	Dito.	<i>Alpha</i>	22	16	1
Patacho ..	<i>Iguassú</i>	28		4	Dito.	<i>Recife</i>	148	146	6
Hiate	<i>Rio de Contas</i> ..	46		2	Dito.	<i>Jaguarão</i>	51	100	1
Vap. á hel.	<i>Nichteroy</i>	318	200	26	Dito.	<i>Tamandahy</i> ..	35	16	1
Dito.	<i>Belmonte</i>	154	120	3	Dito.	<i>Brasil</i>	160	250	8
Dito.	<i>Maracanã</i> ..	64	80	2	Encouraç.	<i>Tamandaré</i> (*)	110	80	6
Dito.	<i>Mearim</i>	119	100	7	Dito.	<i>Barroso</i> (*) ..	129	130	6
Dito.	<i>Magé</i>	130	120	8	Dito.	<i>Bahia</i> (*)	115	144	2
Dito.	<i>Itajahy</i>	119	80	6	Dito.	<i>Lima Barros</i> ..	180	300	4
Dito.	<i>Beberibe</i>	136	130	8	Dito.	<i>Herval</i>	131	200	4
Dito.	<i>Iguatemy</i>	119	80	5	Dito.	<i>Colombo</i>	144	240	8
Dito.	<i>Araguahy</i>	119	100	5	Dito.	<i>Marize Barros</i> ..	131	200	4
Dito.	<i>Ivahy</i>	119	100	6	Dito.	<i>Cabral</i>	144	240	4
Dito.	<i>Ypiranga</i>	124	70	7	Dito.	<i>Silvado</i>	160	200	4
Dito.	<i>Araguary</i>	119	80	3	Vapor.	<i>Lindoya</i>	28	30	2
Dito.	<i>P. de Joinville</i> ..	86	250		Dito.	<i>Antônio João</i> ..	34	30	2
Dito.	<i>H. Martins</i> ..	64	40	2	Dito.	<i>Silveira</i>	34	40	2
Dito.	<i>Greenhalgh</i> ..	64	40	2	Bombard.	<i>Pedro Affonso</i> ..	50		3
Dito.	<i>11 de Junho</i> ..	30	50		Dita.	<i>F. de Coimbra</i> ..	50		3
Dito.	<i>Tramandahy</i> ..	64	40	2	Monitor ..	<i>Pará</i> (*)	41	30	1
Dito.	<i>Taquary</i>	64	40	3	Dito.	<i>R. G. do Sul</i> (*)	41	30	1
Dito.	<i>Chuy</i>	64	30	3	Dito.	<i>Alagôas</i> (*) ..	41	30	1
Vap. de r.	<i>Amazonas</i>	214	350	8	Dito.	<i>Ceará</i>	41	30	1
Dito.	<i>Paraense</i>	160	220	4	Dito.	<i>Stª Catharina</i> ..	41	30	1
Dito.	<i>Fluminense</i> ..	34	25	1	Dito.	<i>Piahy</i>	41	30	1
Dito.	<i>Apa</i>	38	40	1					

Canhoneiras á vapor de rodas.

Vidal de Negreiros, 40 cavallos, 1 peça, 64 praças.

Henrique Dias, 40 cavallos, 2 peças, 64 praças.

Felippe Camarão, 40 cavallos, 2 peças, 64 praças.

Fernandes Vieira, 40 cavallos, 64 praças, 1 peça de calibre 32 Withworth.

General Ozorio, 16 cavallos, 1 peça, 20 praças.

Transportes.

Isabel, 260 cavallos, 1 canhão, 91 praças.

Leopoldina, 300 cavallos, 91 praças.

(*) Os tres Encouraçados e os tres Monitores que forçarão gloriosamente a passagem de Humaitá, terão cada no mastro da proa a fita da Ordem do Cruzeiro, a qual nunca se arrejeará; e no centro da roda do leme a venêra de official da sobredita Ordem, por Decreto n. 1117 de 14 de Março de 1868.

Marcilio Dias, 240 cavallos, 91 praças.

Vassimon, 300 cavallos, 91 praças.

Verneck, 260 cavallos, 91 praças.

Bonifacio, 225 cavallos, 91 praças.

Moema: do serviço do Arsenal da Bahia.

Navios desarmados.

Fragata Constituição, (Escola de Marinha). — *Dita Príncipe Imperial*. — *Dita Paraguassu*. — *Corveta Berenice*. — *Dita D. Francisca*. — *Dita D. Januariã*. — *Dita Dous de Julho*. — *Brigue Ilaparica*. — *Transporte Jaguaripe*. — *Canhoneira Tieté*. — *Transporte á vapor Apa*.

Esquadra em Operações no Paraguay.

Vapores Encouraçados.	Vapores de madeira.	Navio de Vela.
1 <i>Colombo</i> .	1 <i>Princeza de Joinville</i> .	<i>Patacho Iguaçu</i> .
2 <i>Cabral</i> .	2 <i>Beberibe</i> .	Pontões.
3 <i>Barroso</i> .	3 <i>Ypiranga</i> .	<i>Barca Quickstepp</i> .
4 <i>Herval</i> .	4 <i>Belmonte</i> .	» <i>Angelita</i> .
5 <i>Bahia</i> .	5 <i>Iguatemy</i> .	» <i>Elisa</i> .
6 <i>Tamandaré</i> .	6 <i>Maracanã</i> .	<i>Brigue D. Luiz</i> :
	7 <i>Itajahy</i> .	» <i>Peperi-assu</i> .
Monitores.	8 <i>Araguahy</i> .	» <i>Guilhermina</i> .
	9 <i>Ivahy</i> .	<i>Existem mais na esquadra as</i>
1 <i>Alagóas</i> .	10 <i>Araguary</i> .	<i>chatas Mercedes, Riachuelo,</i>
2 <i>Pará</i> .	11 <i>Greenhalgh</i> .	<i>João das Botas, Vassimon,</i>
3 <i>Piahy</i> .	12 <i>Henrique Martins</i> .	<i>e algumas lanchas a vapor.</i>
4 <i>Ceará</i> .	13 <i>Felippe Camarão</i> .	
5 <i>Rio Grande</i> .	14 <i>Fernandes Vieira</i> .	
6 <i>Santa Catharina</i> .	15 <i>Henrique Dias</i> .	
	16 <i>Chuhy</i> .	
	17 <i>Onze de Junho</i> .	
	18 <i>General Ozorio</i> .	
	19 <i>Voluntario</i> .	
	20 <i>Lindoya</i> .	
	21 <i>Lamego</i> .	
	22 <i>Taquary</i> .	
		<i>Na Esquadra estão 41 na-</i>
		<i>vios ao todo, excluidas as</i>
		<i>Chatas.</i>

Navios estacionados em diversos districtos.

1º Districto.	Flotilha do Uruguay.	Divisão Naval de Montevideo.
<i>Corveta Vital de Oliveira</i> .	<i>Vidal de Negreiros</i> .	<i>Corveta Nictheroy</i> .
<i>Encouraçado Brasil</i> .	<i>Tramandahy</i> .	<i>Fragata Amazonas</i> .
» <i>Lima Barros</i> .	<i>Chatas</i> .	Transportes.
» <i>Mariz e Barros</i> .	Flotilha de Matto-Grosso.	<i>Marcilio Dias</i> .
» <i>Silvado</i> .	<i>Vapor Antonio João</i> .	<i>Vassimon</i> .
<i>Vapor Magé</i> .	» <i>Jaurú</i> .	<i>Verneck</i> .
2º Districto.	» <i>Alpha</i> .	<i>Leopoldina</i> .
<i>Bahiana</i> .	» <i>Curumbá</i> .	<i>Isabel</i> .
<i>Recife</i> .		<i>Bonifacio</i> .
<i>Itamaracá</i> .		
<i>Tonelero</i> .		
3º Districto.	Flotilha do Rio Grande do Sul.	Navios soltos
<i>Paraense</i> .	<i>Silveira</i> .	<i>Vapor Jaguarão</i> .
<i>Rio de Contas</i> .	<i>Fluminense</i> .	» <i>Tamandahy</i> .
<i>Brigue Maranhão</i> .	<i>Apa</i> .	
4 <i>Lanchas a vapor</i> .	<i>Caxoeira</i> .	
Flotilha do Amazonas.		
8 <i>Lanchas a vapor</i> .		

Total 74 navios, excluidas as Chatas e Lanchas a vapor.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. (*) [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

O Senador, Barão de Muritiba,  2,  2,  3, r. da Gloria, 46.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.—Approva o Regulamento para a secretaria de estado dos negocios da guerra, e repartições annexas.

TITULO I. — CAPITULO 1. — *Da organização da secretaria de estado dos negocios da guerra.*

Art. 1.º A directoria denominada central da secretaria de estado dos negocios da guerra constituirá a secretaria do mesmo ministerio; ficando-lhe annexas as seguintes repartições: 1.º Repartição de ajudante-general; 2.º Repartição de quartel-mestre-general; 3.º Repartição fiscal.

Art. 3.º A secretaria, além do gabinete do ministro, compôr-se-ha de tres secções: 1.ª Secção de exame e informações; 2.ª Secção de expediente e publicações; 3.ª Secção de registro e archivo.

Art. 5.º Aos empregados do gabinete incumbe: 1.º A recepção, abertura e direcção de toda a correspondencia dirigida ao ministerio da guerra; 2.º A expedição da correspondencia urgente; 3.º Auxiliar o ministro nos trabalhos que este para si reservar; 4.º Transmittir as ordens que não possam ser communicadas immediatamente pelo ministro; 5.º Apresentar ao despacho do ministro os papeis devidamente informados e acompanhados das observações que fôrem precisas; 6.º Apresentar á assignatura do ministro o expediente que receber da secretaria, depois de o examinar; 7.º Remetter á secretaria os papeis despachados e assignados pelo ministro, com uma nota declaratoria dos que porventura ficarem no gabinete: § 1.º Um empregado do gabinete ficará especialmente encarregado do archivo e protocollo da entrada e destino dos papeis recebidos no mesmo gabinete; § 2.º Quando o ministro não organizar gabinete, as attribuições designadas neste artigo passam a ser exercidas pela secretaria de estado.

Art. 6.º Á secção de exame e informações compete: § 1.º Examinar, preparar e instruir os papeis que tiverem de subir á presença do ministro, relativos ao pessoal do exercito, e não tenham, de conformidade com o presente regulamento, de ser processados pela repartição de ajudante-general, e os concernentes aos estabelecimentos de instrucção a cargo do ministerio da guerra; § 2.º Informar sobre todos os papeis que fôrem enviados á secretaria pelo gabinete; § 3.º Examinar os que pelo mesmo gabinete tenham sido remettidos ás repartições annexas para informarem; instrui-los antes de os fazer subir á presença do ministro com outros papeis relativos ao mesmo assumpto, existentes nos archivos da secretaria, e por onde se conheça o andamento, as informações e despachos que tenham tido os que fazem objecto do exame; prestar finalmente todos os esclarecimentos e completar as informações precisas para que o ministro possa resolver sobre a materia.

Art. 7.º Salvo o caso de urgencia, nenhum papel informado pelas repartições annexas á secretaria subirá á presença do ministro sem transitar por esta secção, afim de proceder aos exames de que trata o § 3.º do artigo antecedente; e quando nada conste, a mesma secção declara-lo-ha em nota, informando, porém, sobre a marcha seguida, solução dada ou despacho proferido sobre assumpto identico, ou caso analogo.

Art. 8.º Á secção de expediente e publicações compete preparar: 1.º Todos os papeis que houverem de subir á assignatura imperial; 2.º Os papeis relativos ás nomeações e demissões dos empregados das differentes repartições subordinadas ao ministerio da guerra; 3.º Os que fôrem relativos ás consultas do conselho de estado e ás que fôrem remettidas pelo conselho supremo militar; 4.º Toda a correspondencia que houver de ser assignada pelo ministro, á excepção da reservada, que será escripta pelo director, e da urgente, expedida pelo gabinete; 5.º O expediente e papeis que

Director.

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa, † 3, 5; ‡ 3, r. do Rezende, 27 H.

Chefes de Secção.

Dr. José Maria Lopes da Costa, 6, r. dos Barbons, 39.

Bacharel formado Francisco M^l das Chagas, r. da Praia, 39 (Nichteroy).

Carlos Antonio Petra de Barros, † 3, 6, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

Primeiros Officiaes.

José Maria Heredia, † 3, r. do Principe dos Cajueiros, 132.

Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62, Cattete.

José Carlos de Almeida Torres, 6, r. do Guanabára, 25 A.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Rezende, 27 A.

devão, conforme as ordens do ministro, ser publicados pela imprensa; 6.º O resumo das resoluções de consulta das secções do conselho de estado e do conselho supremo militar, com a exposição dos motivos em que se fundarão.

Art. 9.º A secção de registro e archivo compete: 1.º O registro de todos os trabalhos confeccionados e expedidos pela secretaria; 2.º A escripturação, em protocollas, da entrada de todos os papeis recebidos na secretaria, notando o destino que tiverem; 3.º Lavrar e registrar os contratos que se fizerem pela secretaria; 4.º Archivar os livros e papeis recolhidos á secretaria, os quaes serão classificados e archivados conforme as secções, repartições o autoridades d'onde procederem, e o anno a que pertencerem; 5.º Um ou mais empregados serão, conforme o director julgar necessario, incumbidos especialmente do archivo.

CAPITULO II.—Do numero e das funcções dos empregados da secretaria.

Art. 11. O director é o chefe da secretaria, e a elle estão subordinados todos os seus empregados.

Art. 12. É da attribuição do director: 1.º Dirigir e inspecionar o trabalho, manter a ordem e regularidade do serviço, advertindo e suspendendo os empregados, nos casos e pela forma estabelecida no presente regulamento; 2.º Organisar e submeter á consideração do ministro, até o dia 31 de Março, o relatorio, que deve ser apresentado ao corpo legislativo; 3.º Executar os trabalhos e prestar quaesquer informações e pareceres que o ministro exigir; 4.º Accusar o recebimento de quaesquer documentos ou informações remettidas pelos presidentes das provincias e outras autoridades ou tribunaes, associações e particulares; 5.º Solicitar de todas as autoridades, exceptuando as camaras legislativas, ministros e conselheiros de estado, bispos, presidentes de provincias e de tribunaes, e camara municipal da corte, e sempre em nome do ministro, as informações, esclarecimentos e pareceres necesarios para a solução dos negocios; 6.º Distribuir o trabalho pelas respectivas secções; 7.º Examinar os avisos que têm de subir á assignatura do ministro, não só a respeito de sua relação, mas também se estão elles de accôrdo com o respectivo despacho; 8.º Remetter diariamente ao gabinete do ministro os avisos que tem de ser por elle assignados, e os papeis informados pelas secções e repartições annexas, acompanhados de uma relação dos que são remettidos; 9.º Conservar debaixo da sua guarda a bibliotheca, o inventario de toda a mobilia existente na casa, e ter sob sua inspecção os dinheiros que se recebem para as despezas da secretaria, fazendo-os escripturar convenientemente; 10. Inspecionar o ponto dos empregados; 11. Assignar as folhas das despesas, annuncios officiaes e certidões, e authenticar os papeis que se expedirem pela secretaria e exigirem esta formalidade; 12. Fallar ás partes, e communicar ao ministro o que estas tiverem de dizer ou requerer verbalmente, quando o ministro não puder dar audiencia; 13. Mandar passar certidões de quaesquer documentos ostensivos existentes na secretaria, quando sejam relativos ás partes que requererem; 14. Deferir juramento e dar posse aos empregados da secretaria; 15. Transferir os empregados de uma para outra secção, menos os chefes, conforme a urgencia do serviço, dando porém parte ao ministro, para seu conhecimento e approvação; 16. Organisar e sujeitar á approvação do ministro instrucções especiaes que regulem tudo quanto é concernente ao processo dos negocios e á direcção, ordem e economia dos serviços da secretaria.

Art. 13. Em suas faltas e impedimentos será o director substituido pelo chefe de secção mais antigo, salva designação do ministro.

Art. 14. Aos chefes de secção compete em geral: 1.º, Apresentar ao director, até o fim do mez de Fevereiro, o relatorio dos negocios, que tiverem corrido pelas respectivas secções durante o ultimo anno; 2.º, Dirigir, na conformidade do presente regu-

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azevedo, 6, * B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Venancio Cantalice, 3, r. de S. Lourenço, 14.
 Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza dos Cajueiros, 27.
 Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.
 Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, 6, r. Formosa, 116.
 José Maria de Bittencourt e Silva, 6, campo d'Acclamação, 61, 3º andar.

Amanuenses.

José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 88 C.
 Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49.
 Custodio Joaquim Moreira, r. da America, 73 A.
 Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, becco do Suspiro, 14.
 Gabriel de Araujo e Silva, r. do Principe dos Cajueiros, 164.

Praticantes.

Camillo Augusto dos Reis, 6, r. do Nuncio, 46.
 Zeferino José de Oliveira, r. do Nuncio, 46.
 Pedro Alexandrino de Barros, r. da Princeza dos Cajueiros, 140.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, Engenho Novo.

Continuos.

Francisco Galdino de Paula Ferreira, morro do Nhéco, 26.
 Francisco de Lemos Duarte, r. de Humaitá, 5.
 José Maria Corrêa, r. do Cattete, 37.

Correios.

José Paulo de Faria, r. do Rezende, 65.
 Bernardo José Barboza Coutinho, Engenho Novo.
 João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.
 Manoel Coelho de Carvalho, praça Onze de Junho, 3.
 Isidoro Maria da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 54.

lamento, e ordens do director, o serviço á cargo da secção; 3º, Actiyar o expediente incumbido á secção, e velar sobre a boa marcha e ordem do serviço; 4º, Distribuir o serviço pelos empregados da secção, e vigiar que estes não se distraião de seus trabalhos, e os desempenhem com perfeição; 5º, Propôr e representar o que fôr conveniente para o bom andamento do serviço da secção; 6º, Desempenhar, conjunctamente com os primeiros officiaes, os trabalhos, que lhes forem commettidos; 7º, Examinar e inspeccionar todos os trabalhos á cargo dos empregados da secção, e corrigir os defeitos ou erros que encontrarem; 8º, Prestar e requisitar dos demais chefes de secção todas as informações, que forem necessarias para a perfeição dos trabalhos á seu cargo; 9º, Dar sua opinião sobre os negocios que, pertencendo á respectiva secção, tiverem de subir ao director, ou ao ministro, ou sobre os que forem commettidos ao seu exame; 10º, Representar ao director, quando entenda que os empregados de sua secção tenham incorrido em qualquer falta.

Art. 15. Os chefes de secção serão substituidos pelos primeiros officiaes, e na falta destes pelos segundos, por designação especial do director.

CAPITULO VII.—*Do tempo e modo do serviço, e das penas disciplinares.*

Art. 44. O serviço começará ás nove horas da manhã e findará ás tres da tarde, em todos os dias que não forem de guarda ou feriados. Poderá, porém, o director, quando urgencias do serviço o exigirem, prorogar este prazo, ou fazer executar em horas e dias, ainda mesmo de guarda ou feriados, na secretaria ou fóra della, por quaesquer empregados, trabalhos que lhes compitão.

Repartição de Ajudante-General. (*) 221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General.

Tenente-General João Frederico Caldwell,  1,  2,  2,  3, * B. O.,
© U. de ouro, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

Secretario.

Tenente-Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Francisco José Cardoso Junior,  3, r. de Santa Thereza, 1. E' Presidente de Sergipe. Serve interinamente o Tenente-Coronel do mesmo Corpo Sergio Marcondes de Andrade,  3.

Ajudantes d'Ordens.

Alferes do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe José Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Principe dos Cajueiros, 156.

Alferes do mesmo Corpo Francisco Gouçalves Rodrigues França,  6. Inter.*

Chefes de Secção.

Coronel graduado do Corpo d'Estado Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 2ª Secção, r. da Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Corpo Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6, Chefe da 1ª Secção, r. das Laranjeiras, 87.

Escripturarios.

Capitão reform. D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. do Eng.-Velho, 37.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do Silva, 9 (Gloria).

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. Sete de Setembro, 195.

Tenente do dito Corpo Paulino José Gomes da Silva, quartel do Campo.

Tenente do dito Corpo, commissionado em Capitão, Geraldino Gomes Pacheco,  4 e 7 de pratin, r. de S. Diniz, 14 (Santos Rodrigues).

Tenente do dito Corpo, commissionado em Capitão, Salustiano de Barros e Albuquerque,  7 de prata, r. do Alcantara, 68 D.

Porteiro.

Tenente reformado do Exercito Francisco José da Sª, r. de S. Lourenço, 4 D.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

TITULO II. — CAPITULO UNICO. — *Repartição de ajudante-general.*

Art. 50. A repartição de ajudante-general compete, além das attribuições designadas no Decreto n. 193 de 8 de Maio de 1843 para os commandos de armas:— § 1º, As informações sobre recrutamentos, substituições, baixas, isenções, remissões, ou escusa de serviço militar, reformas, transferencias e passagens; § 2º, A liquidação de serviços e de antiguidade dos officiaes e praças dos differentes corpos do exercito; § 3º, O conhecimento da idoneidade e identidade das praças, que pretenderem ser primeiros ou segundos cadetes e soldados particulares; § 4º, A organização do *Almanak Militar*; § 5º, A organização das ordens do dia com os actos do ministerio da guerra, sua publicação, impressão e distribuição; § 6º, A organização do quadro das vagas existentes no exercito, e a das relações por antiguidade e por merecimento dos officiaes em circumstancias de serem promovidos.

Art. 51. As attribuições dos §§ 1º e 2º pertencerão á 1ª secção, e as dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º á 2ª secção. § unico um escripturario será especialmente incumbido da guarda, classificação e conservação dos livros e papeis pertencentes á repartição.

Repartição do Quartel-Mestre-General. (*) [222]

Quartel-Mestre-General.

Coronel do Corpo do Estado-Maior da Artilharia Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 4, morador á praça de D. Pedro I, 10 A.

Ajudante de Ordens.

Major reformado José Constantino Lobo Botelho, campo d'Acclamação.

Chefes de Secção.

- 1ª Secção, Tenente-Coronel Bacharel José Basílio Neves Gonzaga, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, © U., r. dos Andradas, 105.
 2ª Secção, Tenente-Coronel Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, ✠ 3, ✠ 3, © U., r. do Silva Manoel, 12 A.

Escripturarios.

- 2º Tenente reformado José Manoel Eduardo de Paiva, r. do Eng. Novo, 24 K.
 Paisano João Carlos da Costa Valladares, r. de St. Thereza do Nhêco, 35.
 » Antonio José de Sant'Anna, ☆ 1, r. do Conde, 59.
 » Hermenegildo José Pereira da Silva, r. de S. Diogo, 61.
 » José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. das Flores, 56.
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Estrella, G. (Rio Comprido.)

Ajudante do Porteiro.

Paisano, Francisco Basilio Rodrigues, r. de Sta. Thereza do Nhêco, 9.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

TITULO III. — CAPITULO UNICO. — *Da repartição do quartel-mestre-general.*

Art. 56. Á repartição de quartel-mestre-general, dividida em duas secções, incumbem:— Fiscalisar pelo seu chefe todo o material do exercito, quer os existentes nos arsenaes, depositos, corpos do exercito, fortificações, fabricas, officinas, hospitaes, aquartellamentos, prisões, corpos de guarda, como em todas as outras repartições militares de qualquer denominação; e o fornecimento do mesmo material de guerra preciso ao serviço do exercito.

Art. 57. A' primeira secção compete:— Tudo quanto for relativo ao regimen, administração, fiscalisação e fornecimento dos arsenaes, fabricas, laboratorios, depositos de artigos bellicos, estabelecimentos e depositos de instrução, asylos, hospitaes, enfermarias, ambulancias e boticas; colonias, terreno, servidões, predios e obras pertencentes ao ministerio da guerra.

Art. 58. A' 2ª secção compete:— O fornecimento, distribuição, conservação e fiscalisação do trem bellico, material das fortalezas, quartéis, prisões, abarracamentos e acampamentos, embarque, desembarque, marcha, transporte e condução do pessoal e material do exercito; munições de boca e de guerra, armamento, equipamento, fardamento e arreamento.

Art. 59. Na repartição de quartel-mestre-general haverá um livre de assentamento de todos os proprios nacionaes, fortalezas, terrenos e servidões pertencentes ao ministerio da guerra, ou que estiverem á cargo deste por qualquer titulo; a sua escripturação ficará a cargo especialmente de um escripturario, que será igualmente incumbido da classificação e guarda de todos os papeis recebidos na repartição e dos livros a ella pertencentes.

Art. 62. O quartel-mestre-general em seus impedimentos será substituido pelo chefe de secção mais graduado, e em igualdade de graduação, pelo mais antigo, quando o ministro não tenha designado o substituto; o chefe de secção o será pelo escripturario da repartição mais graduado.

Repartição Fiscal da Guerra. [223

A Repartição está funcconando na ala direita do edificio dos Quartels do Campo.

Director Geral.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, † 3, † 4, * C. C.,
Engenho Novo.

Chefes de Secção. ()*

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, † 3, † 6, r. do Conde d'Eu, 197.
Eduardo Carlos Cabral Deschamps, † 6. (Em commissão no Paraguay.)
Brasiliano Cesar Pettra de Barros, r. do Atterrado, 46.

Primeiros Escripturarios.

Francisco Augusto de Lima e Silva, † 3, † 5, r. do Senado, 27 A.
José Ferreira de Paiva, † 6, r. dos Barbonos, 78.
Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, † 6, r. de Sta. Luzia, 70.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, r. da Princeza dos Cajueiros, 31.
Jesuino José Victorino de Barros, r. do Cattete, 187.
Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.
Manoel José de Queiroz, † 6, r. do Livramento, 77.
José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.
Diogenes Cesar de Lima e Silva, † 5, r. Nova do Sabão, 25.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

TITULO IV. — CAPITULO I. — *Da repartição fiscal.*

Art. 65. A' 1ª secção compete:— § 1.º O exame de toda a despesa feita por conta do ministerio da guerra, sem excepção da que tiver de ser effectuada pelo thesouro nacional, devendo notar-se qualquer irregularidade, que fôr no exame encontrada e indicar-se o meio de sana-la e de evitar sua reproducção; § 2.º, o averbamento dos vencimentos, que forem pagos a todos os officiaes do exercito, da guarda nacional, honorarios, de milicias, e quaesquer outros, que o perceberem pelo ministerio da guerra; § 3.º, a tomada definitiva e ajuste de contas dos responsaveis, de qualquer ordem ou classe, por dinheiros e mais valores pertencentes ao ministerio da guerra, que não tiverem prestado fiança ao thesouro nacional. A tomada e ajuste de contas terá lugar ordinariamente em cada anno, ou mez, ou no fim de cada exercicio, segundo a sua natureza, e extraordinariamente sempre que cessarem por qual quer motivo as funcções dos responsaveis, ou havendo suspeita de desvio, ou em virtude de qualquer accidente semelhante; § 4.º, abrir assentamento dos responsaveis de que trata o paragrapho antecedente, e verificar se estes apresentam os livros e documentos relativos á sua gestão, nos prazos marcados pelas disposições ou ordens em vigor, solicitando desde logo as providencias necessarias contra os negligentes ou remissos; § 5.º, informar não só sobre as pretensões, que por sua natureza lhe competirem, como sobre as duvidas propostas pelas thesourarias de fazenda e outras repartições fiscaes a respeito de vencimentos, e em geral sobre quaesquer assumptos ou negocios, cujo exame lhe fôr commettido ou ordenado pelo respectivo ministro.

Art. 66. A' 2ª secção compete:— § 1.º, a escripturação da despesa effectuada, não só na côrte, como em todo o Imperio, ou fóra d'elle, pelas legações, agencias, ou repartições, que para qualquer fim forem creadas; § 2.º, a organização dos orçamentos; § 3.º, a escripturação e distribuição dos creditos; § 4.º, a demonstração da necessidade dos creditos supplementares e extraordinarios, e do transporte das sobras de umas para outras verbas, a qual será acompanhada das competentes tabellas explicativas ou justificativas.

Art. 67. A' 3ª secção compete:— § 1.º, a matricula de todos os empregados do ministerio da guerra; § 2.º, o exame moral e arithmetico de toda a despesa, que houver de ser paga por ordem do ministerio da guerra; § 3.º, a liquidação das dividas passivas pertencentes a exercicios findos, sua escripturação ou assentamento; § 4.º, a liquidação das indemnizações do ministerio da guerra aos outros ministerios e vice-versa; § 5.º, a liquidação do tempo de serviço, ou de antiguidade dos empregados civis do ministerio da guerra.

Terceiros Escripturarios.

Carlos Corrêa da Silva Lage,  3. (Em commissão fôra do Imperio.)
 Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.
 José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.
 Thomaz Paes Ribeiro, r. do Alcantara, 15.
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.
 Carlos Rodrigues Gambôa, Imperatriz, 126.

Addidos.

Augusto Ferreira de Andrade, r. da Praia, 341 (S. Domingos).
 Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 78.
 Antonio Bruno de Oliveira, r. Formosa, 83 A.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira. (Em commissão fôra do Imperio.)
 Guilherme Frederico Martins, r. de S. Luiz, 7. (Nichteroy.)
 Luiz Affonso Pereira Torres. (Em commissão fôra do Imperio.)
 José Joaquim Pereira Penha, praça da Constituição, 55.
 Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos,  6, r. do Conde d'Eu, 197.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Antonio de Queiroz, r. dos Invalidos, 8.

Continuos.

João José dos Santos, r. do Costa, 1.
 Agostinho Marinho de Souza, r. do Costa, 3.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de
 Sant'Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de
 Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Marechal de Exército Duque de Caxias,  1,  1 effectivo, P. I. 1,  1,
 © G. I. de ouro, © U. de ouro,  4 de ouro, e  7, r. de Andarahy, 10.
 Marechal de Exército reformado José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,
 5, campo d'Acclamação, 24.
 Almirante Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2, © G. I.;  1 e 4 de
 ouro,  2, Gran-Cruz de Imperial Ord. Aust. de Francisco José, etc., r. de
 D. Manoel 10, e Ilha de Paquetá.
 Marechal de Exército graduado Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,
 4 de ouro, r. do Engenho Velho, 107.

Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamaro,  2,  3,  3,  T. de ouro,  4 de ouro,  1 de P., r. das Laranjeiras, 16 Z.
 Tenente-General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  3,  4,  7, r. do Berquó, 14 D. (No Paraguay.)
 Marechal de Campo Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  3,  B. O., rua do Principe, 22 (Cajueiros).
 Marechal de Campo Visconde de Itaparica,  2,  3,  3,  3. (Na Bahia.)
 Chefe de Esquadra Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  3,  T. de ouro;  2,  3, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Gragoatá, 1, ou no Arsenal de Marinha.
 Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar,  2,  3, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 12.
 Chefe de Esquadra Elisiario Antonio dos Santos,  2,  2,  4,  B. O. (No Paraguay.)
 Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, (Vogal)  2,  3, r. da Praia, 39, Nictheroy.

Ministros Adjuntos.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara,  5, Nictheroy.
 Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 227.
 Desembargador José Baptista Lisboa,  5, r. Sete de Setembro, 114.

Secretario de Guerra.

Conselheiro Coronel José Joaq.^m Rodrigues Lopes,  2,  3,  4;  2 de P.,  2, r. Larga de S. Joaquim, 70

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Official maior graduado.

Tenente-Coronel honorario, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.

Officiaes.

Ten.-Cor. honor. Joaquim Felix Conrado,  G. I., r. de S. Christovão. 55.
 Tenent-e-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. do Principe, 50, (Caj.)
 Tenente-Coronel da G.N. Franciseo de Oliveira Guimarães Junior,  3,  4, r. do Costa, 48.
 Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. da Misericordia, 110.

Coudjuvando os trabalhos da Secretaria.

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 5.

Porteiro.

José Basilio Pyrrho, morro do Santos Rodrigues.

Continuos.

José Ferreira de Aguiar, r. Formosa, 57.
 João Pereira Dias, r. do Hospicio de Pedro II, 20.

MINISTERIO DA GUERRA.

Pagadoria das Tropas [225]

ESTABELECIDA NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA,
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 2, Icarahy.

Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente,
r. de S. Lourenço, 28.

Dito Luiz Francisco Leal, r. Nova de S. Pedro, 72.

Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. da
Passagem em Botafogo, 77.

Dito José Apollinario de Mattos, r. da America, 72.

Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotônio Nery da Silva, r. Maurity, 33
(Nichteroy).

Dito Candido Pires de Vasconcellos, † 3, ✱ 6, ☆ 5 de ouro, r. da Con-
ceição, 10.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, praia dos Lazaros.

Dito Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. da Princeza dos Ca-
jueiros, 100.

Pagador. Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, ✱ B. O.,
r. da Princeza dos Cajueiros, 27.

Fiel do pagador. Francisco Rendon de Souza Frazão, r. do Principe dos Ca-
jueiros, 26.

Amanuenses. Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza dos Cajueiros, 140.

Antonio José Alvares da Fonseca, Icarahy.

Manoel Damasceno Barboza, r. do Marquez de Caxias (Nichteroy).

Porteiro e Archivista. Antonio Pereira Rangel, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Continuo. Agnello Borges da Silva Pinto, r. do Conde, 65.

Escola Central. 226

(No Largo de S. Francisco de Paula.)

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro de Guerra Marechal de Exercito reformado Bacharel José Maria
da Silva Bittancourt, ✱ 1, ✱ 4, ✱ 5, campo da Acclamação, 24.

1º Ajudante.

Major do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira
Ewbank, ✱ 3, ✱ 4, ○ U., praia do Botafogo, 98 A.

2º Ajudante interino.

Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio. ✱ 3, r. Bella de S. João,
2 C, S. Christovão.

SECRETARIA.

Secretario. Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✱ 3,
 ○ U., r. do Aqueducto, 28, e r. d'Alfandega, 89, 2º andar.

Escripturario. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, r. do Cattete, 109.

Amanuense. Carlos Augusto da Cunha. (Em serviço militar no sul.)

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Mattoso, 13.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 91 A.
Idem Senador Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, 2, 4;
Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, Ministro
e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, r. do Conde, 51. (Em
missão especial no Rio da Prata.)

Idem Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, Commendador de 2ª classe da
ordem da Casa Ducal de Saxe Ernestina, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.
Em commissão do Governo para estabelecer a linha telegraphica da Côte
à provincia do Rio Grande do Sul.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 3, 6, r. do Visconde de Ita-
borahy, 21 (Nietheroy).

Major honorario Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Santa
Christina, 13 A.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Jardim Botânico.

Repetidores.

Major graduado do estado-maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de
Estacio de Sá, 44.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. dos Arcos, 58.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Amaro, 5 E.

Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, r. da Passagem, 29 A.

Coadjuvantes.

Bacharel Capitão Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 5, r. do Imperador, 18. (Serve
de Administrador Geral da Imperial Fazenda de Santa Cruz.)

Professores de Desenho.

Major Bacharel José Maria Jacintho Rebello, 3, 3, 6, praia do Sacco
do Alferes, 123.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nietheroy.

Coadjuvantes interinos.

Bacharel Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos 29.

1º Tenente d'armada Francisco Soares de Andréa, r. do Hospicio, 263.

Adjuntos de Desenho.

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 6, r.
Nova de S. Joaquim, 9.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

Preparadores.

De Physica. Bacharel Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, r. da Quitanda, 7.

De Chimica. Miguel Noel Nascentes Burnier, r. dos Invalidos, 102.

De Mineralogia e Geologia. Ernesto Henrique Ennes Band^a, r. do Riachuelo, 86.

Porteiro.

Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81. (Servindo interinamente de
Amanuense da Secretaria.)

Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.

Belarmino de Almeida Pinto, r. do Alcantara, 24.

Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 132 (Nietheroy).

Luiz Francisco de Barros, r. do Bom-Jardim, 6 C.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Continuo addido.

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. do Costa, 54.

LENTES JUBILADOS.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, $\oplus$ 3, $\odot$ 3. Em commissão na Europa.Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, $\odot$ 5; $\times$ 5, r. da Conciliação, 1.Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. de Paula Mattos, 17.

Escola Militar. [227.

Rege-se pelo regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, que estabeleceu nesta Escola para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Funciona annexo ao estabelecimento um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma escola de cornetas, tambores e pifaros; e uma aula de instrucção primaria para os prisioneiros Paraguayos.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

Commandante.

Conselheiro de Guerra Tenente-General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, $\oplus$ 1, $\odot$ 2, $\odot$ 4, $\star$ 7. Em commissão no Exercito em operações no Paraguay. Serve interinamente o Major de Engenheiros Lente da Escola Dr. Henrique de Amorim Bezerra, $\oplus$ 3, Praia da Saudade, 10

2º Commandante.

Coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ U. de prata, $\star$ 4 de prata. Em commissão em Montevidéo.

Ajudantes.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, $\oplus$ 3, $\odot$ U. de prata. Em commissão em Montevidéo.

Coronel do Estado-Maior de Artilharia, Conrado Maria da Silva Bittancourt, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ U. $\star$ 7, de prata, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Campo da Acclamação.

Serve interinamente, o Capitão do 4º Batalhão de Infantaria, João Gonçalves Pimenta, $\odot$ 6, $\odot$ U., Praia-Vermelha.

Official de ordens.

Capitão Bacharel Luiz Manoel das Chagas-Doria, $\oplus$ 3, r. Nova do Sabão, 27.

Secretario.

Major de Eng. Dr. Henrique de Amorim Bezerra, $\oplus$ 3, praia da Saudade, 10. (Serve interinamente de commandante.)

Bibliothecario.

Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ M. C. de prata, $\star$ 4, r. do Rezende, 27 G.

Quartel-Mestre.

Tenente reforº Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, praia Vermelha. (Int.)

Agente.

2º Ten. de Artilharia, Miguel de Olivª Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

Cirurgião.

Cirurgião-mór de Brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, praia de Bota-Fogo, 110.

Pharmaceutico (contratado).

Delfim Narciso da Costa, com graduação de Alferes, praia Vermelha.

Capellão.

Alferes Padre Ant.^o Augusto de And.^o e Silva, † 3, r. de S. Joaquim, 6.

Lentes Cathedraes.

1^a Cadeira do 1^o anno, Coronel de Estado-Maior de Artilharia Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, † 2, † 3, † 4. Quartel-Mestre General do exercito.

1^a Cadeira do 2^o anno, Vago.

1^a Cadeira do 3^o anno, Major de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra, † 3, praia da Saudade, 10.

2^a Cadeira do 1^o anno, Capitão de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, † 3, † 5, Director interino do Arsenal de Guerra da Côrte.

2^a Cadeira do 2^o anno, Dr. Thomaz Alves, † 2, † 6, Largo dos Leões.

2^a Cadeira do 3^o anno, Vago.

Repetidores.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Jeronymo Francisco Coelho Junior, † 3, © U. No Exercito de operações.

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, † 3, † 5, A M. C. de prata, ☆ 4, r. do Rezende, 27 G. Membro da Commissão de melhoramentos do material do exercito.

Professores de Desenho.

Major do Estado-Maior de 1^a Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, † 3, † 6, © U. de prata, r. Formosa.

Capitão de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, † 3. Observatorio Astronomico do Castello e r. Nova de S. Pedro, 11.

Adjuntos de Desenho.

Capitão de Eng. Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, † 3, † 3, r. do Monte Alegre.

Tenente honorario João José Alves, r. do Hospicio.

Mestres.

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, r. da Passagem.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Hippiatrica—Cap. Hon. Felix Vogeli, † 5. Em comm. em paiz estrang.

Equitação—Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, † 3, † 3, † 6, © U., de prata, praia Vermelha.

Natação e Gymnastica —Major de Estado-Maior de 2^a Classe Pedro Guilherme Mayer, † 4, † 3, © U. de prata, ☆ 7, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Instructor de 1^a classe.

Major honorario Maximiliano Emerich, † 4, praia Vermelha.

Instructores de 2^a classe.

Artilharia—Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasilio de Amorim Bezerra, † 3, † 3, † 6, ☆ 1. Praia da Saudade, 16.

Infantaria.—Vago.

Cavallaria — Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, † 3, † 3, † 6, © U. de prata, praia Vermelha.

Manejo das armas especiaes —Major de Estado-Maior de 2^a Classe Pedro Guilherme Mayer, † 4, † 3, © U. de prata, ☆ 7, r. do Hospicio de Pedro II.

Preparador e Conservador.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de Artilharia, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, † 3, † 4, ☆ 1, ☆ 3, A . Em serviço no exercito de operações.

Escripturario.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, † 3, Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. do Hospicio de Pedro II.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Porteiro.

Vago.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, praia Vermelha.

N. B.—O batalhão de Engenheiros acha-se no exercito de operações no Paraguay.

Escola preparatoria, annexa á Militar. [227 a.

Professores.

Aula de Mathematicas elementares. — Capitão de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, † 3, r. do Berquó. S.

Aula de Francez. — Felix Vogeli, em commissão no exterior. Serve o Repetidor Bacharel Eduardo de Sá Per^a de Castro, r. das Flores, 50 e Rosario, 118.

Aula de Grammatica Portugueza, Historia e Geographia. — Vago. Serve o Repetidor Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 57.

Aula de Inglez. — Vago. Serve interinamente Antonio José Fernandes dos Reis. estrada de S. Lourenço, 1 (Nietheroy.)

Coadjuvantes servindo de repetidores interinos.

Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo.

Thomaz Cameron Gosling, r. de S. Januario.

Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. do Lavradio, 130.

Capellão.

Alferes Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva † 3, r. de S. Joaquim, 6

Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João. [227 b

Commandante, Capitão reformado, Thomaz Gonçalves da Silva. (Commanda tambem a Fortaleza de S. João.)

Secretario, Tenente reformado João José Evangelista Costa.

Quartel-Mestre, Tenente do Estado-Maior de 2^a classe Candido Joaquim da Silva.

Ajudante, Tenente honorario do Exercito Martiniano José Alves Ferr^a, † 3.

Instructores, Capitão de Artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes.

" Capitão d'Artilharia Antonio Francisco Duarte. (É tambem professor da aula theorica.)

" Tenente do Estado-Maior de 1^a classe José Ferreira da Costa.

" Tenente do Estado-Maior de 2^a Classe Antonio Pedro Galvão. (É tambem professor da aula theorica.)

" Alferes do Estado-Maior de 2^a Classe Manoel Muniz de Noronha. (É tambem professor da aula theorica.)

" 2^o Tenente reformado José Prodocimo da Costa Brum. (É tambem adjunto da aula theorica.)

Professor de Doutrina Christã, Capellão Capitão José Candido da Guerra Passos.

(Tem actualmente o Deposito 4- Companhias.)

Commandante da 1ª Companhia, Alferes reformado Francisco Guilherme Cardoso de Lemos, @ M. C.
 » 2ª » 2º Tenente reformado José Prodocimo da Costa Brum. (Serve interinamente.)
 » 3ª » Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Muniz de Noronha.
 » 4ª » Tenente do Estado-Maior de 1ª classe José Ferreira da Costa.

Enfermaria.

Medico, 1º Cirurgião Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.

Pharmaceutico, Theodoro Simões de Faria.

Amanuense, Francisco de Assis Monteiro.

Enfermeiros contratados.

José da Costa Pinto do Amaral.

José Luiz Rodrigues da Cunha.

Escola geral de Tiro do Campo-Grande. [228.

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Encarregado da Escola.

Capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha. (Os demais officiaes estão em serviço no exercito em operações.)

Imperial Observatorio Astronomico. [228 a

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846.— Situa-
do no morro do Castello, sobre as abobadas e muralhas da igreja começada
pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alum-
nos do 4º anno da Escola Central, e a publicação das observações neces-
sarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Vago.

Ajudantes.

1.º Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão de Fragata da Armada, ⚔ 3,
⚔ 3, ⚙ 6, @ R. P., no Observatorio. Está encarregado da directoria
do Observatorio.

2.º João Carlos de Souza Jacques, Capitão-Tenente da Armada, ⚔ 3, r. de
S. Pedro, 87.

3.º Bacharel Francisco Duarte Nunes, Major do Corpo de Engenheiros,
⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 6, r. do Atterrado, 140.

4.º Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Capitão
do Corpo de Engenheiros, ⚔ 3, r. Nova de S. Pedro.

5.º Dr. Francisco Xavier Lopes de Araujo, Capitão de Engenheiros, ⚔ 3,
r. do Monte Alegre.

6.º Bacharel Carlos Victor Boisson, 1º Tenente honorario, Professor da Escola
de Marinha, r. Formosa, 50.

Ajudante interino.

Capitão de Estado-Maior Benjamin Constant Botelho de Magalhães, casa
do Instituto dos Cegos, campo d'Acclamação, 17.

Praticantes.

- 1.º José Americo dos Santos, r. Direita, 40.
- 2.º Antonio Carlos Gomes Bandeira, Convento do Carmo.
- 3.º Arthur Redrigues Torres e Alvim, r. da Quitanda, 81.
- 4.º Boaventura Caetano Ribeiro, r. do Cotovello.

Preparador. Saturnino Cardoso Vianna de Barros, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio ás 8 horas da manhã pela quêda de um balão vermelho, depois de estar elevado 5 minutos antes, e regula os chronometros das Repartições da Guerra e Marinha.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229]

Regido pelo Regulamento provisorio de 28 de Fevereiro de 1861.

DIRECTORIA.

Director. Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, $\boxplus$ 3, $\star$ 4, Estrada Geral.

Ajudante.—Capitão Francisco Antonio Carneiro da Cunha, $\odot$ 6, $\star$ 4, no Laboratorio.

Escripturario.—Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Estrada Geral de Santa Cruz.

Servente de escripta.—Luiz Pereira Mattoso, Fontinha.

Agente.—Tenente reformado Jacintho Candido da Silva, Estrada Geral de Santa Cruz.

Guarda-Geral.—Manoel de Oliveira Junior, no Laboratorio.

Feitor.—Joaquim Theophilo Ferreira da Rosa, idem.

OFFICINAS.

Escrivão.—Alexandre Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz.

Servente de escripta.—José Manoel de Novaes Machado, Irajá.

Preparador de Chimica.—João Alvaro da Silva, na Estrada Geral de Santa Cruz.

Mestre Geral de Fogos.—André Kolbl, r. do Lopes.

Mestre Serralheiro.—Manoel dos Santos Junior, Estrada Geral.

Mestre Carpinteiro.—Domiciano Antonio Gonçalves, no Laboratorio.

Mestre Fundidor.—Sabino José de Moraes, no Laboratorio.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.—Alferes reformado Honorio Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

Escrivão.—Luiz Alves da Silva, $\odot$ U., S. Christovão.

Servente de escripta.—João Baptista Malheiros, Cascadura.

Guarda.—Domingos Emiliano da Cunha, no Laboratorio.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante.—Capitão Franklim do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, $\boxplus$ 3, $\boxplus$ 3, $\odot$ U, $\star$ 1, no Laboratorio.

ENFERMARIA.

Medico encarregado.—Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, $\odot$ 5. Estrada Geral.

Pharmaceutico.—Alferes Cecinio Pacheco, no Laboratorio.

Capellão.—Frei João do Loreto Couto, Jacarépaguá.

Enfermeiro.—José Juvencio Jucá, no Laboratorio.

Apontador.—Candido Xavier de Barros, no Laboratorio.

O Laboratorio está situado na Estrada Geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 leguas da Côrte.

Nelle se fabricão munições e artificios de guerra de todas as especies, no que se empregão ordinariamente de 200 a 300 operarios, inclusive o destacamento que se compõe da 4ª Companhia de operação militares, 40 praças do deposito provisorio de 1ª linha e 20 prisioneiros Paraguayos.

Um ramal da estrada de ferro, e uma estação telegraphica funcção regularmente no serviço deste estabelecimento; cuja importancia tem crescido consideravelmente com a guerra do Paraguay.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230

DIRECTORIA.

Director interino.

Capitão Dr. Francisco Carlos da Luz, † 3, † 3, ✱ 5. Reside no Arsenal.

1º *Ajudante int.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia, João Thomaz de Cantuaria, ✱ 4, ✱ 6, ✱ 2 de ouro, largo de Moura.

2º *Ajudante int.* — Capitão de Estado-Maior de 1ª Classe Antonio Florencio Pereira do Lago, † 3, ✱ 5, ⊙ U. ✱ 2 de prata, largo de Moura.

3º *Ajudante.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, † 3, † 3, ⊙ U., Fortaleza da Conceição.

Adjunto do Director. — Capitão da Guarda Nacional Belmiro Satyro, praça de D. Pedro I.

Adjuntos dos Ajudantes.

Tenente-Coronel reformado Francisco Antonio Toirinho, † 3, † 3, r. Formosa, 42.

Major reformado Manoel Cabral, † 3, ✱ 4, ✱ C. C., praia do Botafogo, 102.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, † 3, ✱ 6, r. Nova de S. Pedro, 75.

Major da Guarda Nacional Luiz Muniz Tello de Sampaio, r. de S. Pedro 3, Nietheroy.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, Fortaleza da Conceição.

Capitão reformado Daniel Alves Perª Ribeiro Cirne, r. d'Aurora, 2 (S. Christ.)

Capitão honorario Lino Timotheo de Araujo, † 3, ✱ 1, r. de D. Manoel 54.

Capitão reformado Antonio Marques de Souza, morro do Castello.

Felippe Pereira Nery, ✱ 6, r. das Mangueiras, 55.

Alferes Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. da Princeza dos Cajueiros, 23.

Alferes reformado Manoel Gonçalves Rodrigues França, Castello.

SECRETARIA. [231

Secretario. — José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Pimeiros Officiaes. — Capitão Bacharel Luiz Antonio Lacombe, r. das Mangueiras, 23.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Segundos Officiaes. — Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.

Antonio Carlos Camisão, r. de S. Christovão, 18 B.

Praticantes. — Paulo Gomes Cardoso, r. do Cattete, 25.

José Joaquim de Castro Vianna, r. de S. Luiz de Gonzaga, 204.

Addidos. — Coron. Francª Manoel de Moraes, † 3, ⊙ G. I, r. do Riachuelo, 53.

Luiz Brianno de Mattos, r. de Santa Thereza, 17.

Porteiro. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

Continuo. — Manoel Fernandes da Silva, r. do Rezende, 37.

Correio. — José Ferreira de Azevedo, r. de Santa Thereza, 60.

Coadjuvadores de escripta. — José Fortunato de Araujo, largo do Batalha, 2 A.
 Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.
 Porfirio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.
 Carlos Tertuliano Carneiro, r. do Cattete, 281.
 Carlos Fogaça da Silva, becco do Batalha, 4.
 João de Souza Lima, r. do Cassiano, 11.
 Amaro Antonio da Veiga, r. do Trem, 4.
 Manoel Francisco de Siqueira, r. do Areal, 6 H.
 Nicéas Satyro, praça de D. Pedro I.

Agencia.

Agente de compras. — Laurindo de Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.
Coadjuvador d'escripta. — José Feliciano de Mello, r. da America, 55.
Ajudante do Agente. — Augusto Macedo de Moraes, trav. do Desterro, 33.

ALMOXARIFADO. [232

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SECÇÃO.

1º *Ajudante.* Capitão de Estado-Maior d'Artilharia João Thomaz de Cantuária, 4, 6, 2 de ouro. (Fiscal do Almocharifado.) Largo de Moura.

Amanuense. — Balduino José Coelho Junior, r. dos Barbonos, 74.

Serventes de escripta de 1ª Classe. — Carlos José de Almeida Gonzaga. Serve de commissario expedidor, r. Nova de S. Diogo, 116.

Idem de 2ª Classe. — Oliverio José Ortiz, campo da Acclamação.

Idem de 3ª Classe. — Francisco Ignacio de Souza, r. do Theatro, 13.

José Augusto da Silva Maia, r. do Cotovello, 39.

Continuos. — Fernando Duarte Bittancourt, portão das Damas.

Florentino Isidoro Vieira, r. do Conde d'Eu, 127.

1ª CLASSE. [232 a

Almocharife. — João Rodrigues dos Santos Mello, praça de D. Pedro I, 9.

Escrivão. — Ignacio Viegas Toirinho Rangel, Nictheroy.

Amanuense. — Pedro Pinto de Souza, r. da Princeza Imperial, 14.

Fieis. — João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

José Martins da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita, 22.

Fieis dos depositos de Polvora. — Tenente reformado Pedro José Alves, no deposito da ilha de Santa Barbara.

Delphim Barboza dos Santos, no deposito de Inhomerim.

Guardas. — José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista, 10.

José Vieira Pereira, r. do Murundú, S. Christovão.

Guardas dos depositos de Polvora. — Firmo José Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.

Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.

Serventes d'escripta de 1ª classe. — Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. da Imperatriz, 2, Nictheroy.

Serventes d'escripta de 2ª classe. — Candido Francisco de Oliveira, Engenhoca, Nictheroy.

Servente d'escripta de 3ª classe. — Militão José da Rocha, r. do Sabão, 331.

2ª CLASSE. [233

Almocharife. — José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Escrivão. — Ignacio Maia Rangel, r. Formosa, 141.

Amanuense. — Gregorio Eugenio Lopes da Costa, r. de José Bonifacio, 22, S. Domingos.

- Fiel.* — Francisco Carlos Donevan, r. do Rezende, 21.
Guardas. — José Maria Duarte Nunes, r. do Senado, 87.
 Joaquim Francisco Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.
 Gustavo Alberto Ayres Caldas, r. do Conde d'Eu, 131.
Servente de escripta de 2ª classe. — João Peixoto da Costa Louzada, r. de Humaitá, 135 C.
Idem idem de 3ª classe. — Manoel Francº Domingues Ferrº, r. dos Andradas, 89.

3ª CLASSE. [234

- Almoxarife.* — José Telles de Moraes Barbosa.
Escrivão — Manoel Hermenegildo Xavier de Moraes, r. dos Invalidos, 38.
Fiel interino. — Francisco de Souza Fausto, r. dos Arcos, 51.
Amanuense — Constantino José de Souza Cabral, r. do Visconde do Uruguay, 74, Nictheroy.
Guardas. — Pedro Alexandrino Ayque, r. do Conde d'Eu, 131.
 Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.
Servente d'escripta de 1ª Classe. — José Joaquim de Noronha, r. do Torres, 15.
Idem idem de 2ª classe — José Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 21.

ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

Fiscal.

- O 1º Ajudante, Capitão João Thomaz de Cantuaria,  4,  6,  2 de ouro.
Pedagogo. — Capitão João Galdino Picaluga,  6, becco do Arsenal, 2.
Ajudante do Pedagogo. — Manoel Candido Pereira da Silva, largo de Moura.
Capellão. — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. dos Ourives, 121, 2º and.
Professor de Primeiras Letras. — Henrique Augusto Kopke, Stª Luzia, 36.
Substituto do dito. — Luiz Joaquim da Costa Filho, r. da Misericordia, 12.
Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Souza, r. da Gloria, 90.
Professor de Musica. — Joaquim Pedro de Carvalho, trav. do Desterro, 9.
Professor de Gymnastica. — Carlos José Carrilho, Morro da Conceição.
Guardas. — João Dutra Corrêa,  6, S. Gonçalo.
 Joaquim Manoel Ferreira, r. dos Benedictinos, 26.
 Antonio de Souza Maia, r. do Rezende, 17.
 Luiz José Ribeiro, r. da Misericordia, 12.
Coadjuvadores. — Fortunato Muniz Pereira, r. N. de S. Pedro, 72.
 Hyppolito Candido de Azeredo Coutinho, r. de S. João, 121, Nictheroy.
 Ricardo Gonçalves de Mattos, r. da Floresta, 1.
 Antonio José Pereira Sobral, praia Formosa, 103.
 Francisco Lopes da Silva Oliveira.
 Antonio da Silva, r. da Princeza, 88 A.

COFRE DOS MENORES. [235 a

Clavicularios.

- Capitão João Thomaz de Cantuaria,  4,  6,  2 de ouro.
 Capitão João Galdino Picaluga,  6, becco do Arsenal, 2.
 Secretario José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Encarregados da escripturação.

- 2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.
 Coadjuvador. Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

ENFERMARIA. [235 b

Medico. — José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74.

Enfermeiro. — Luiz da Silva Mello, r. de S. Lourenço, 64.

Encarregado da escripturação. — Manoel Theodoro de Lima Ferreira, r. das Flôres, 56.

Serventes ajudantes do enfermeiro. — Manoel José da Cunha Braga, lad. do Castello, 2.

Pascoal Antonio Alves Guimarães, r. do Cotovello, 47.

PORTEIROS DO ARSENAL. [235 c

Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.

Manoel Ramos Dias, r. do Andarahy Grande, 10.

GUARNIÇÃO DOS ESCALERES. [235 d

1º *Patrão.* — Gabriel Rodrigues de Moraes.

2º *dito.* — Manoel Macedo, no Arsenal.

3º *dito.* — Antonio Ribeiro Amarante, idem.

4º *dito.* — Manoel Lourenço.

Ha 83 remadores.

FEITORES. [235 e

João Henrique de Lemos, serve de commissario expedidor, r. do Conde d'Eu, 95 A.

Francisco José Carlos, r. da America, 115 A.

OFFICINAS. [236

Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.

Escrivão.

Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

Amanuenses.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. das Flôres, 4.

Balduino José Coelho Junior.

Joaquim Ignacio da Silva e Abreu, no antigo Laboratorio do Castello.

Serventes d'escripta. — Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.

Evaristo José dos Santos, becco da Boa-Morte, 13.

Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. d'Alfandega.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Manoel Antonio Coelho, r. de Santa Luzia, 46.

Marcellino Augusto dos Santos, r. do Rezende.

Galdino Luiz do Amaral, r. do Lavradio, 22.

João Eduardo Pinto Martins, r. Nova de S. Joaquim, em Botafogo.

Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santo Amaro, 27.

Joaquim Teixeira Leitão, r. da America, 10.

Joaquim de Moraes Barboza, r. da Alfandega, 90.

EufRASINO José dos Santos, Nictheroy.

Manoel Cardoso Cordeiro Dias, r. do Riachuelo.

Constructor-machinista encarregado das officinas metallicas.

Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 3, 6, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA. [237

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos. — Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 3, 6, r. da Floresta, 25.

Construcção, e a de Corôneiros addidos. — Antonio Joaquim Bento, r. do Alcantara, 68—CC8.

Obra-branca.—Ten.-cor. Ant^o José Ferreira, H 3, A 5, r. da Ajuda, 169.
Tanoeiros.—Vago.

Torneiros.—João Geraldo Ferreira, r. d'Ajuda, 169.

Machinistas.—José Antonio Fortes, r. das Flôres, 18 N.

Ferreiros.—Antonio Luiz de Lima, r. do Sabão, 373.

Serralheiros.—Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 9.

Mestre da fundição.—Jeremias Telles de Amorim, r. de Santa Luzia, 3.

Latociros, e a de Instrumentistas addidos.—Agostinho José Ferreira Gedião
r. do Conde d'Eu, 23.

Funileiros.—Silvestre Pedro de Alcantara, becco de Moura, 6.

Correciros.—José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro, 191.

Pintores.—Alferes Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 58.

Alfaiates.—Aprigio José dos Santos, r. de Paula Mattos, 25.

Mestre de Gravulor addido.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, travessa de Sant'Anna, 3 (Nichteroy).

Contramestres.

Instrumentos mathematicos.—Vago.

Construcção.—Francisco Isidoro Souto, Castello.

Pintores.—Manoel José de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.

Obra-branca.—Bernardino Alves da Silva, r. de Catumby, 26 AA.

Tanoeiros.—Roberto do Espirito-Santo, r. da Prainha, 191.

De fundição.—Frederico Carlos Seelbach, l. de João Homem, 61.

Torneiros.—Manoel Antonio da Cruz Lima, r. da Prainha.

Machinistas.—João Gonçalves de Albuquerque, Arsenal de Marinha.

Ferreiros.—Joaquim de Souza Ditoso, Catumby.

Serralheiros.—Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. da Prainha, 144.

Latoeiros.—Manoel José de Souza, r. do Alcantara.

Funileiros.—José Miguel Ribeiro, becco da Boa-Morte.

Correeiros.—José dos Santos Dias, r. da America, 65.

Alfaiates.—Antonio José Tavares.

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos.—Francisco Moreira de Assis, becco do Guindaste.

Construcção.—Vago.

Obra-branca.—Vago.

Tanoeiros.—Vago.

Torneiros.—João Manoel de Andrade Chaves, r. Bella da Princeza, Cattete.

Ferreiros.—José Francisco Barriga, r. de Paula Mattos, 15 E.

Serralheiros.—Pedro José Vieira, becco do Guindaste, 9.

Latoeiros.—Candido José de Oliveira, largo do Batalha, 2.

Machinista.—Vago.

Funileiros.—Vago.

Correciros.—Vago.

Alfaiate —Vago.

Pintores —José Coelho Xavier, trav. do Desterro.

Sapateiro addido a Correeiros.—Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

Apontadores.

Francisco de Paula Alves Corrêa, 2^o Páteo da Ucharia, 29.

Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 274.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Castello.

Manoel Ramos Dias, Andarahy.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238.

Encarregado.

O 3º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel,  3,  3,  U. de prata, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha,  3, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense. — Carlos Augusto Dantas, r. de Catumby Grande, 4 A.

Serventes d'escripta de 2ª classe. — Gentil Augusto Mendes, praia do Sacco, 67.

Dito da 3ª. — José Francisco Bello.

Professor de 1ª letraz. — Jº Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fort.

Agente. — Serve interin. o Feitor Antº Francisco de Carvº, res. na mesma Fort.

CASA D'ARMAS.

Guarda. — Albino Ferreira de Andrade, r. Bella de S. João.

Apontador. — José Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Francisco José de Souza e Almeida, l. de João Homem, 59 A, loja.

Contramestre. — Antonio Joaquim Pereira de Figueiredo, r. do Jogo da Bola, 9.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, lad. da Conceição, pela r. Nova do Principe.

Contramestre. — Antonio Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44.

Apparelhador. — Vago.

Feitor. — Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.

Porteiro. — Manoel Nunes Pinto, r. da Pedra do Sal, 79.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra da Côrte. [239

Presidente. — Dr. Francisco Carlos da Luz,  3,  3,  5.

Membros. — Capitão João Thomaz de Cantutaria,  4,  6,  2 de ouro.

José Duarte Nunes.

Encarregado da Escripturação. — Carlos Tertuliano Carneiro, Servente de escripta de 1ª classe, r. do Cattete, 91.

Tem mais dous empregados para coadjuvar a escripturação.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas., [241

Rua do Principe dos Cajueiros, 64.

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão,  3,  5, largo da Lapa, 66.

Ajudantes do Director.

Capitão de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima,  3.  U., r. de S. Lourenço, 46.

Tenente do Estado-Maior da 1ª Classe Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 54, em S. Christovão

Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos,  3,  6,  U., Irajá.

Tenente de Engenheiros Bacharel João da Rocha Fragoso,  6, r. dos Ourives, 187.

1º *Escripturario*. José Cupertino do Amaral, r. do Alcantara. A' disposição do Ministro da Agricultura.

2º *Ditos*. João Carvalho de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho, Irajá.

Antonio Eliseu Neves Gonzaga, r. do Principe, 67. (Caj.)

Coadjuvantes de escripta. Antonio Carlos Muller de Campos (serve no impedimento do 1º escripturario), r. N. do Sabão, 99.

Joaquim Clarimundo e Silva Junior, r. do Hospicio, 224, 1º and.

Antonio José dos Santos Neves. (Em commissão na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.)

Apontador Geral. Henrique de Wanderley Muller de Campos, r. N. do Sabão, 99.

Porteiro. Vago.

Continuo. Vago.

Servente. Vago.

Archive Militar. (Anexo ao Commando Geral do Corpo de Engenheiros) [242

LARGO DE MOURA (ANTIGO EDIFICIO DO QUARTEL DE ARTILHARIA).

Director.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, + 2, 3, r. do Imperador, 12.

Archivista.

Tenente-Coronel graduado de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, + 3, r. do General Andrade Neves, 20, Nietheroy.

Encarregado da revisão de memorias militares.

Major de Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, + 3, r. do Visconde de Itaborahy, 5, Nietheroy.

Secretario.

Bacharel Carlos de Araujo Léo Neves, r. do Passeio, 54.

1ª SECÇÃO.

Encarregada do exame de projectos de orçamentos de Obras Militares.

Chefe, Tenente-Coronel d'Engenheiros Bacharel Vicente Antonio d'Oliveira, + 3, + 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Membros, Major d'Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, + 3, r. de Santo Amaro, 13.

Major d'Engenheiros Bacharel Luiz José da França, + 3, r. Dous de Dezembro, 11 A, 1º andar.

2ª SECÇÃO.

Encarregada da Construcção e cópia de Mappas, Cartas, etc

Chefe, Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Manoel Francisco Coelho d'Oliveira Soares, + 3, r. do Riachuelo, 69 A.

Desenhadores.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, r. da Assembléa, 102.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Domingos de Araujo e Sª, r. do Cattete, 179.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Antonio Villela de Castro Tavares, + 3, r. do Visconde de Itaborahy, 31, Nietheroy.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, 6, r. da Aurora, 19, S. Christovão.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, 6, r. de Santa Christina, 17.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Servente. Antonio Bernardo, r. das Flores, 18 Y.

LITHOGRAPHIA. [243

Fiscal.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas,  3,  3, r. do Espirito-Santo, 35.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

João Antonio Pereira, r. d'Assemblêa, 54.

Impressores.

Reginaldo da Silva Brandão, r. do Riachuelo, 224.

Augusto Eugenio da Silva Santiago, r. de Santa Thereza, 16.

João Antonio de Araujo, r. d'Alfandega, 220.

João da Silva Campos, praia Formosa, 245.

Lucio Antonio da Silva, r. do Papa-Couves, 2, Catumby.

Lucio Antonio de Bailio, no edificio.

Aprendizes.

Pedro Celestino da Silva Santiago, r. de Santa Thereza, 16.

Hyppolyto Cassiano da Silva, r. de Santa Christina, 17.

Augusto Francisco de Almeida, r. do Cattete.

Julio Caetano Martins, r. de Santa Luzia, 28.

Guarda e Encarregado da Escripção.

Luiz Antonio da Silva Bailio, no edificio.

Estado-Maior General. [244

(Com a data das ultimas Patentes.)

Marchaes de Exercito effectivos ().*

S.A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras,  4, da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, 15 Outubro 1864. Commandante em chefe de todas as forças brasileiras em operações na Republica do Paraguay.

Duque de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço,  4 de ouro, e  7; 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes — 4.

Marechal de Exercito Graduado. — Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 1º de Junho de 1867, r. do Engenho Velho, 107.

Conselheiro João Frederico Caldwell,  1,  2,  2,  3,  B. O,  U. de ouro,  4, 2 Dezembro 1860, Ajud.-general, r. do Principe, 112 (Caj.)

Marquez do Herval,  1,  4,  M. C. de ouro,  1 de ouro,  7, 1º de Junho de 1867. Commandante do 1º corpo de exercito em operações. (No Rio Grande do Sul.)

Conselheiro de Guerra Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  3,  4,  7, Commandante. da Escola Militar. r. do Berquó, 14 D. No Paraguay, commandando as forças ao Sul do Manduvirá.

(*) Sem prejuizo do quadro que dá um Marechal de Exercito.

Marchaes de Campo — 8.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, no Rio Grande do Sul, Commandante das Armas da provincia, 28 de Novembro de 1863.

Conselheiro de Guerra Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 22 de Janeiro de 1866, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 22 B (Caj.)

Conselheiro de Guerra Visconde de Itaparica,  2,  2,  3,  3,  7, 5 de Outubro de 1866, na Bahia.

Conselheiro de Guerra Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  2,  3, 2 Dezembro 1856, Commandante Geral do Corpo d'Engenheiros e Director do Archivo Militar, r. do Imperador, 12.

José de Victoria Soares de Andréa,  2,  2, 2 Março 1864, r. das Laranjeiras, 2 C. Commandante geral interino da arma de artilharia.

Guilherme Xavier de Souza,  4,  2,  U. de ouro,  7, 22 de Janeiro de 1866. Em Sta. Catharina.

Victorino José Carneiro Monteiro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  3,  2,  3,  U.,  7, 11 de Dezembro de 1867, no Paraguay, Commandante das forças em operações ao Norte do Manduvirá.

Brigadeiros — 16.

Francisco José Damasceno Rosado,  2,  3,  G. P., 25 Setembro 1852, r. de S. Clemente, 3.

Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U., 2 Dezembro 1857, Presidente da junta militar de justiça junto ao exercito em operações.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa,  2,  3,  C. C., 2 Dezembro 1858, Commandante das Armas do Pará.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  2,  3,  3,  U. de ouro, 2 Março 1864, r. do Nuncio, 44.

José Luiz Menna Barreto,  2,  2,  3,  4,  U., 29 Julho 1864, Chefe interino do Estado-maior do exercito em operações no Paraguay.

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3, 29 Julho 1864, Vogal do Conselho Supremo Militar, Commandante geral do corpo de Estado-maior de 2ª classe, r. da Praia, 39, Nitheroy.

Joaquim José Gonçalves Fontes,  2,  3,  3,  M. C. de ouro, 22 de Janeiro de 1866, r. dos Invalidos, 61. Comm. das armas de Pernambuco.

João Guilherme de Bruce, Fidalgo da Suecia,  2,  2,  3,  5,  M. C.,  1 e 3 de ouro, 22 de Janeiro de 1866. Comm. da Fortaleza de S. Cruz.

Carlos Resin,  2,  3,  U.,  7, 1º de Junho de 1867, no exercito em operações.

José Auto da Silva Guimarães,  2,  3,  3,  4,  M. C.,  7, 1º de Junho de 1867, no exercito em operações, r. do Infante, 2 G.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa,  2,  3,  3,  5,  U. de prata,  7, 18 de Janeiro de 1868. Chefe do Estado-Maior das forças brasileiras em operações. (Na Côrte.)

Salustiano Jeronymo dos Reis,  2,  3,  4,  M. C., 18 de Janeiro de 1868, no exercito em operações, Commandante da praça e guarnição de Assumpção.

José Antonio Corrêa da Camara,  3,  4,  6,  U. de prata,  7, 26 de Dezembro de 1868, Commandante da 5ª divisão de cavallaria no exercito em operações.

Emilio Luiz Mallet,  2,  3,  3,  U.,  1 de ouro,  7, 14 de Julho de 1869. Commandante geral da arma de artilharia do exercito em operações no Paraguay.

Herculano Sancho da Silva Pedra,  2,  3,  3,  3,  M. C.,  7, 14 de Julho de 1869. Commandante de uma divisão de infantaria do exercito em operações no Paraguay.

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

Commandante geral.

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exército Conde d'Eu, Commandante em Chefe das Forças Brasileiras em operações no Paraguay (*).

Serve interinamente o Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, r. das Laranjeiras, 2 C.

Secretario.

Ten.-Coronel José Joaquim de Lima e Silva,  3,  3,  4,  5,  U.

Coroneis — 6.

Brigadeiro graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17.

Luiz Guilherme Wolff,  3,  5,  U. Na Côrte, servindo na Comissão de Melhoramento do material do Exército.

Conselheiro Francisco Antonio Raposo,  2,  3,  4. (Quartel-Mestre-General), r. do Principe dos Cajueiros, 35 F.

Luiz José Monteiro,  3,  6.

Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  3,  3,  5,  2 de ouro. No Paraguay.

Francisco Gomes de Freitas,  3,  3,  4. Na Côrte.

Bacharel José de Miranda da Silva Reis,  3,  5,  7, r. de S. Carlos, 28.

Conrado Maria da Silva Bittancourt,  3,  3,  4,  5,  U.,  7. Na Côrte.

Severiano Martins da Fonseca,  3,  3,  7. (No exercito em operações.)

Tenentes-Coroneis — 8.

José Joaquim de Lima e Silva,  3,  3,  4,  5,  U. Secretario do Corpo.

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza,  3,  4,  3,  M. C. Na Commissão de Melhoramento do material do Exército.

José Maria de Alencastro,  3,  5,  7. Na Côrte.

Majores — 10.

Tenente-Coronel graduado João Evangelista Nery da Fonseca,  3.

Antonio José do Amaral,  3,  3,  5,  M. C.,  4 de ouro. Adjunto à Commissão de Melhoramento do material do Exército. Na Côrte.

Benedicto Mariano de Campos. Na provincia de Matto-Grosso.

Antonio José da Costa,  3,  U. Na provincia de Matto-Grosso.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank,  3,  4,  U., 1º Ajudante da Escola Central.

(*) S. A. R. dá audiencia na Secretaria do Commando, no edificio da Escola Central, ás quintas-feiras uteis de cada semana, das 10 horas ao meio-dia.

Brasílio de Amorim Bezerra, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ B. O. Na Côrte. Instructor de Artilharia da Escola Militar.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, $\oplus$ 3, $\star$ 7, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Carlos III. Na Côrte.

Felicio Paes Ribeiro. (No exercito em operações.)

Capitães — 20.

Tiburecio Hilario da Silva Tavares, $\oplus$ 3, Major da praça do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Nunes da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. Na provincia de Matto-Grosso.

Dr. Francisco Carlos da Luz, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5. Director interino do Arsenal de Guerra da Côrte, no Arsenal e r. das Mangueiras, 9.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U. 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, na fortaleza da Conceição.

Jeronymo Francisco Coelho, $\oplus$ 3, $\odot$ U. Secretario interino do commando da arma da artilharia e adjunto á Commissão de Melhoramento do material do exercito. (No exercito em operações.)

Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, $\odot$ 6, $\star$ 7. (No exercito em operações.)

Jacintho Machado de Bittencourt, $\odot$ 4 Ajudante do Director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Antonio Alvares dos Santos Souza, $\oplus$ 3, $\odot$ 6. Director do hospital militar de Andarahy.

Francisco Villela de Castro Tavares, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U., $\star$ 4 de ouro e $\star$ 7. Na Côrte.

João Thomaz de Cantuaria, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 5, 1º Ajudante á Directoria do Arsenal de Guerra de Côrte.

Joaquim de Souza Murça. Director da Fabrica de ferro de Ypanema.

Philadelpho Augusto Ferreira Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Fabrica de Polvora, na Estrella.

Augusto Fausto de Souza, $\oplus$ 3, $\star$ 4, Director int.º do Labor.º do Campinho.

Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ 1 e 7, r. do Nuncio, 44. (No exercito em operações.)

Francisco José Teixeira Junior, $\oplus$ 3. (No exercito em operações.)

Franklin Mendes Vianna. (No exercito em operações.)

Albino Rosière, instructor do deposito dos aprendizes artilheiros. (No exercito em operações.)

Antonio Francisco Duarte, instructor e professor do mesmo deposito.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a

Commandante geral.

.

Coroneis — 6.

Brigadeiro Graduado.—Pedro Maria Xavier de Castro, $\oplus$ 2, $\odot$ 5. Membro da Junta militar e justiça no exercito em operações no Paraguay.

José Pereira Dias, $\oplus$ 3. Commandante geral interino deste Corpo. Na Côrte.

José Joaquim de Carvalho, $\oplus$ 3. Na Côrte.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Director interino do Arsenal de Guerra do Pará.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Director do Hospital Militar da Côrte.

Carlos Resin, Filho $\oplus$ 3, Deputado do Ajudante-General junto ao commando do 1º corpo do Exercito.

Tenentes-Coronéis — 8.

Coronel graduado. — Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, Chefe da 1ª secção da Repartição do Ajudante-General, r. da Guarda-Velha, 40.

Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, $\oplus 3$, r. dos Arcos, 42. Servindo de Secretario interino da Repartição de Ajudante-General.

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot$ U. de prata, Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. de S^a Manoel, 12 A.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, $\oplus 3$, $\odot 6$, Chefe da 2ª Secção da Repartição de Ajudante General, r. das Larangeiras, 87.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, $\oplus 3$, Chefe da Sala de desenho do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 216 A.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Moço Fidalgo com exercicio, $\oplus 3$, $\odot 5$, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. das Marrecas, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, $\odot 6$, Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Agostinho Marques de Sá, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\star 7$. No exercito em operações.

Majores — 12.

Tenente-Coronel graduado. — Bacharel Francisco José Cardoso Junior, $\oplus 3$, Presidente da Provincia de Sergipe.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, $\oplus 3$, no Archivo Militar.

Joaquim da Silva Maia, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ U., na Côrte.

Bacharel Joa^m da Gama Lobo d'Eça, $\oplus 3$, $\odot$ U., na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, Director do Arsenal de Guerra da Provincia de Pernambuco.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ U., Professor da Escola Militar, e Engenheiro da Illustrissima Camara Múnic., r. N. do Sabão, 38.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\star 4$, Director da Fabrica da Polvora na Estrella.

Carlos José da Costa Pimentel, $\oplus 3$, $\odot$ U. de prata. Em Montevideo.

Luiz Eduardo de Carvalho, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\star 7$. Na Provincia do Pará.

Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, $\odot 4$. No Rio Grande do Sul.

João Manoel de Lima e Silva, $\oplus 3$, $\star 4$ de ouro. No Rio Grande do Sul.

Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, $\odot 4$, $\star 7$. No Rio Grande do Sul.

Capitães — 24.

Major graduado. — Dr. Americo Monteiro de Barros, $\odot 6$, r. de S. Carlos, 24. Oppositor interino da Escola Central.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, $\oplus 3$, $\odot 6$, Director do Laboratorio da cidade de Porto-Alegre.

Leonardo José da Fonseca Lessa, $\oplus 3$, $\odot$ U., ladeira da Gloria. Secretario deste corpo.

José Francisco Coelho, $\oplus 3$, $\odot$ U. de prata. No exercito em operações.

Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, $\oplus 3$, $\odot$ U., $\star 7$. Na Côrte.

Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ U., $\star 7$, 2º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.

Bacharel Domingos de Araujo Silva, Oppositor interino da Escola Central, r. do Cattete, 179.

Bacharel Luiz Vieira Ferreira, $\oplus 3$, no Amazonas, Commandante da fronteira de Tabatinga.

Antonio Villela de Castro Tavares, † 3. No Archivo Militar, r. do Visconde de Itaborahy, 31. Nietheroy.
 Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, Ajudante da Directoria da Fabrica da Polyora na Estrella.
 Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, campo d'Acclamação, 17.
 Bacharel José Thomé Salgado, † 3, $\odot$ 6, $\star$ 7. No exercito em operações.
 Bacharel Capitellino Peregrino Severiano da Cunha, $\odot$ 6, no Archivo Militar, r. do Bom Jardim, 84.
 Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, á disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Provincia do Paraná.
 Bacharel Candido José Coelho de Moura, $\star$ 7. No exercito em operações.
 Bacharel José Simeão de Oliveira, $\odot$ U., $\star$ 7. Idem.
 Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, $\odot$ 6, Engenheiro da Secção da Repartição dos Telegraphos.
 Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, $\odot$ 6. No exercito em operaç.
 Bacharel Antonio de Senna Madureira, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6. Idem.
 Catão Augusto dos Santos Rôxo, $\odot$ 5, $\star$ 7. Idem.
 Luiz Antonio de Miranda Freitas, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 4 de ouro e $\star$ 7.

Tenentes.

Capitão graduado Bacharel Manoel Corrêa da Silva Neto, no Rio Grande do Sul.
 José Ferreira da Costa, $\odot$ U. Na Fortaleza de S. João.
 Bacharel Luiz Pereira Dias, á disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Provincia do Paraná.
 Eduardo José Barboza. Na Côrte.
 Bacharel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Ajudante da Directoria das Obras militares da Côrte, r. do Lavradio, 99.
 João Soares Neiva, $\odot$ 6, no exercito em operações.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

Commandante Geral.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, † 2, $\odot$ 3, r. da Praia 39, Nietheroy.

Secretario.

Capitão reformado Emiliano Rosa de Senna, $\odot$ U., r. de S. Luiz Gonzaga, 23.

Coroneis — 4.

Brigadeiro graduado.—Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, † 3, $\odot$ 3, † 3, $\star$ C. C., na Côrte.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, † 2, $\odot$ 5, Commandante da Fortaleza do Brum, em Pernambuco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, † 3, $\odot$ 4, Forte do Castello.

Antonio Gomes Leal, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\star$ B. O., Commandante das armas da provincia da Bahia.

Tenentes-Coroneis — 6.

Coronel graduado.—Joaquim Mendes Guimarães, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., S. Paulo, Ajudante de ordens do Presidente.

Gabriel Alves Fernandes, † 3, Matto-Grosso.

José Lucas Soares Raposo da Camara, † 3, $\odot$ 4, Commandante do Depósito de recrutas da provincia de Pernambuco.

Cypriano da Rocha Lima, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., na Bahia.

Francoisco Camello Pessoa de Lacerda, ✚ 3, 5, Secretario do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Francisco Antonio de Souza Camisão, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, em commissão no Pará.

Genuino Olympio de Sampaio, ✚ 3, 4, 4, ④ M. C., ☆ 7, no Paraguay.

Alexandre Augusto de Frias Villar, 5, ☆ 7, no Paraguay.

Majores — 8.

Antonio Eduardo Martini, ✚ 3, ④ U., no Maranhão.

Antonio Clemente dos Santos, ✚ 3, Secretario e Ajudante de Ordens do Commando das Armas do Pará.

Eugenio Luiz Franco, ✚ 3, ④ U. de prata, ☆ 4, no Rio Grande do Sul.

Leopoldo Augusto Ferreira, ✚ 3, na Côrte.

Manoel Maria Camisão, no exercito em operações.

Pedro Guilherme Mayer, ✚ 3, ④ U., ☆ 7, r. do Hospicio de Pedro II.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, na provincia do Rio Grande do Sul.

Luiz de Beaurepaire Rohan, ✚ 3, 6, no Paraguay.

Capitães — 12.

Belarmino Jacôme Doria, ✚ 3, commandante da companhia de operarios militares da Bahia.

Benedicto Jorge de Faria, ✚ 3, Côrte.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, ④ U., Rio Grande do Sul.

João Manoel da Cunha, ✚ 3, 6, no Paraguay.

José Manoel Teixeira Rios, 6, ☆ 1 e 7. Em S. Gabriel, encarregado do deposito de artigos bellicos.

Tenentes — 16.

Cap. Graduado, Francisco da Cunha Bittencourt, empregado na Escola Militar. Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. do Silva, 9 (Gloria).

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, ④ U., Rio Grande do Sul.

José Joaquim Pinto de Azeredo, Côrte.

Paulino José Gomes da Silva, Escripturnario da Repartição de Ajudante-Gen.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Santa Catharina.

Justiniano Candido da Cunha Barboza, no Paraguay.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, Côrte.

Candido Joaquim da Silva, Quartel-meste do Deposito de Aprendizizes Art.

Clemente Francilio Tavares, 6, ☆ 4, Secr. do Presidio de Fernando de Nor.

Francisco José Thomaz, Escripturnario na Repartição de Ajudante-General.

Rogaciano Monteiro de Lima, em Matto-Grosso.

João da Silva Torres, Ajudante de ordens da Presidencia da prov. de S.^{ta} Catharina.

Antonio Pedro Galvão, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Geraldino Gomes Pacheco, ☆ 4 de prata, ☆ 7, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, ☆ 7, Côrte.

Salustiano de Barros e Albuquerque, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General.

Frederico Cezar Vianna, no exercito em operações.

Frederico Ferreira Rangel, Côrte.

Alferes—20.

Antonio José de Souza Lobato, no Amazonas.
 Manoel Muniz de Noronha, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.
 Ramiro de Souza Gastão, Côrte.
 João Valente do Couto e Pinho, Pará.
 Camillo Bernardo de Galvão, no exercito em operações.
 Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva, 2º commandante do Deposito de
 instrucção de caçadores a cavallo da Bahia.
 José Luiz Alexandre Ribeiro, Côrte, Ajudante de ordens do Ajudante-General.
 Claudino José da Silva, Côrte.
 João Pereira dos Santos, no exercito em operações.
 Rodolpho Schneider, Côrte.
 Francklin Francisco Barreto, no exercito em operações.
 Francisco Eduardo Benjamim, Pernambuco.
 Joaquim Felicissimo do Rego Barros, ☼ 6, Côrte.
 Antero da Costa Albano, no exercito em operações.
 Francisco Gonçalves Rodrigues França, ☼ 6, Côrte.

AGGREGADOS.

Coronel Carlos Augusto de Oliveira, ☼ 3, ☼ 5, ✱ B. O., r. da Aurora.
 (S. Christovão.)
 Coronel Manoel Rolenberg de Almeida, ☼ 3, ✱ 3, ☼ 5, commandante militar
 da cidade de Santos, provincia de S. Paulo.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃES-CAPITÃES—4.

Padre Manoel da Vera Cruz, ☼ 3, ✱ 3, © U., Capellão do Forte do Buraco,
 em Pernambuco.
 Padre José Candido da Guerra Passos, professor de doutrina christã no Depo-
 sito de Aprendizizes Artilheiros.
 Padre João Diniz da Silva, ✱ 3, Côrte, Deposito prov. de 1ª linha do Exercito.

CAPELLÃES-TENENTES—6.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 335, 1º Regi-
 mento de Cavallaria.
 Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, ✱ 3, ☼ 6, no exercito em operações.
 Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166. Arsenal de guerra.
 Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, no exercito em operações.
 Conego Seraphim Gonçalves dos Passos Miranda, ✱ 3, ☼ 6, ✱ 1 no exer-
 cito em operações.

CAPELLÃES-ALFERES—30.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, côrte, Hospital Militar.
 Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, no exercito em operações.
 Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Fôrtalesa da Lage, r. de S. Luiz
 Gonzaga, 158.
 Padre José Joaquim Graciano de Pina, Matto-Grosso.
 Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, na Parahyba.
 Padre Antonio Augusto de Andrade Silva, ✱ 3, na Escola Militar, r. Larga
 de S. Joaquim, 165.
 Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, no exercito em operações.

Padre Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Amazonas.
 Padre José das Dôres Barata, em Santa Catharina.
 Padre Alexandre Jacintho Mendes, † 3, ☉, no exercito em operações.
 Padre José Ferreira Viegas, no Asylo de Invalidos da Patria.
 Padre José Feliciano de Castilho, no Hospital Militar de Andarahy.
 Padre Americo Augusto de Carvalho Coelho dos Santos, † , ☼ 6, ☆ 1,
 no exercito em operações, Hospital fluctuante *Annicota*.
 Padre José Ribeiro Gonçalves, na Côrte.
 Padre Carlos Wink, no exercito em operações.
 Padre Antonio Marques Santarem, em Goyaz.
 Padre Virgilio Franco da Silva, em Matto-Grosso.
 Padre Francisco Bueno de Sampaio, em Matto-Grosso.
 Padre Pedro Luiz Rosa, na Bahia.
 Ha onze vagas.

Corpo de Engenheiros. [248

SECRETARIA, NO LARGO DE MOURA, NO EDIFICIO DO ARCHIVO MILITAR.

Commandante geral.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ☼ 2, ☼ 3, r. do Imperador, 12.

Secretario.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, r. da Bella-Vista, 15.

Amanuense.

Cadete de Cavallaria Boaventura Magesse de Castro Pereira, lad. da Gloria, 2.

Coroneis — 8.

Brigadeiro graduado, Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ☼ 2, ☼ 5, r. do Lavradio, 148.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ☼ 3, † 3, ☉ G. I., Ajudante de Ordens do Ministro da Guerra.

Antonio Pedro de Alencastro, ☼ 5, 2º Commandante da Escola Militar. (Em Montevideo, encarregado do movimento do pessoal e material do exercito brasileiro.)

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, † 2, ☼ 3, ☼ 4; † 2 de P., † 2, Secretario de Guerra do Conselho Supremo Militar, r. de S. Joaquim, 70.

Innocencio Velloso Pederneiras, † 3, ☼ 3, Rio Grande do Sul.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ☼ 3, † 3, Encarregado do alistamento de praças do exercito na Côrte. (No Archivo Militar.)

Antonio Carneiro Leão, † 3, ☼ 5, Director das Obras Militares da Côrte, largo da Lapa, 66.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 6, ☉ U. de prata, ☆ 7, Chefe da Commissão de Engenheiros do Exercito em operações.

Tenentes-Coroneis — 12.

Thomaz da Silva Paranhos, ☼ 3, ☼ 6, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, † 3, em commissão especial no Archivo Militar, r. do Espirito-Santo, 35.

Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, ☼ 3, † 3, Chefe da 1ª secção do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.

Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, ☼ 5. A' disposição da Presidencia da Provincia de Pernambuco.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ☼ 3, † 3, ☼ 4, ☼ 5, ☉ U., Chefe da 1ª secção da Repart. do Quartel-Mestre-General, r. dos Andradas, 105.

Luiz Manoel Martins da Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel João de Souza Mello e Alvim, † 2, † 3, ⬤ 4, Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha.

Bacharel Manoel da Cunha Barboza, ⬤ 5, r. do Livramento, 129.

Majores—16.

Tenente-Coronel graduado, Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, † 3, Archivista do Archivo Militar, r. do General Andrade Neves, 20. Nietheroy.

Bacharel Paulo José Pereira, † 3, servindo no Arch.º Milit.º, r. do Visconde de Itaboraahy, 5. Nietheroy.

Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, † 3, r. de Santo Amaro, 13, Serva no Archivo Militar.

Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Na Provincia de Goyaz.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar, † 3, † 3, ⬤ 6, Bahia.

Bacharel José Maria Jacintho Rebello, † 3, † 3, ⬤ 6, Professor de desenho da Escola Central, praia do Sacco do Alferes, 123.

Bacharel Luiz José da França, † 3, r. Dous de Dezembro, 11 A, no Arch. Milt.

Bacharel Pedro Dias Paes Leme, † 3, Director das Obras Militares e Inspector dos Presidios na Provincia de Goyaz.

Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Ajudante do Observatorio Astronomico.

Dr. Henrique de Amorim Bezerra, † 3, Lente da Escola Militar e seu Comandante interino, Praia Vermelha.

Bacharel Sebastião de Souza e Mello, † 3. Em Santa Catharina.

Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, † 3, ⬤ 6, Santa Thereza, junto á Caixa d'Agua. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, no exercito em operações.

Capitães.

Major graduado, Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.

Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor de desenho da Escola Militar, e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, praça do Castello, 41

Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, © U. de prata, r. Bella da Princeza, 7. Á disposição do Ministerio da Agricultura.

Francº Xavier Lopes de Araujo, † 3, † 3, Ajudante do Observ. Asron., Côrte.

Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 26. Ajudante das Obras Milit.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, † 3, Professor da Escola Militar, r. do Berquó, 20, e ladeira do Livramento, 1.

Bacharel Francisco Gomes de Souza, Maranhão. Á disposição do Ministerio da Agricultura.

Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, Pará, encarr.º das fortific. de Obidos.

Bacharel João Luiz d'Andrade Vasconcellos, † 3. Na Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. de Catumby. 21 B. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28. Idem.

Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Scilbitz, † 3, Idem.

Bach.º Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo, Direc.º das Obras Publ.º

Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, Membro adjunto da Commissão do Melhoramento do Material do Exercito, r. da Misericordia, 52.

Bacharel José Eduardo Barboza, Major em Commissão, † 3, ⬤ 6, ☆ 5 de prata. Na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira. No exército em operações.

Primeiros Tenentes — 24.

Capitão graduado, Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Província do Amazonas. A' disposição do Ministerio de Estrangeiros.

Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Pernambuco.

Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, Goyaz.

Bacharel Manoel Gomes Borges, Parahyba.

Bacharel Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello, no Exército em operações.

Bacharel Antonino José Ramos, ☼ 6, na Provincia de Santa Catharina, encarregado da demarcação das terras da colonia de Santa Thereza.

Bacharel Felipe Hyppolito Aché, Oppositor da Escola de Marinha.

Bacharel Guilherme Carlos Lassance, no Exército em operações.

Bacharel João da Rocha Fragoso, ☼ 6, na repartição das obras militares, Côrte.

Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, Pernambuco.

Bacharel Eduardo José de Moraes, na Côrte.

Bacharel José Antonio Rodrigues, ✚ 3, ☆ 7, na Côrte.

Auditores de Guerra. [249

Côrte. — Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.

S. Pedro. — Bacharel Desembargador honorario Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

Pernambuco. — Bacharel Francisco Domingues da Silva.

Pará. — Bacharel João Caetano Lisboa.

Matto-Grosso. — Vago.

Amazonas. — Bacharel Augusto Eliseu de Castro Fonseca.

Corpo de Saude do Exercito. [250

SECRETARIA NA RUA DE S. LOURENÇO, 36.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 2, ☼ 5, r. do Principe dos Cajueiros, 26.

Assistente.

2º Cirurgião Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ✚ 3, ☼ 6, r. do Sabão, 309.

Secretario.

2º Cirurgião Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flores, 4.

Escrepturario.

Luiz Korff, praia de S. Christovão, 27.

Amanuenses.

José Maria de Azevedo Carvalho, r. do Imperador, 12 (S. Christovão).

Henrique Marques da Silva, r. de S. Pedro, 266.

Cirurgiões-Môres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, ✚ 3, Goyaz. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Tenente-Coronel Dr. Justino José Alves Jacotinga, ✚ 2, ☼ 5, ✚ 3, © U. de prata. Santa Catharina. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 5, $\odot$ U. de prata, Côrte.

Tenente-Coronel Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 2, $\heartsuit$ 5, $\odot$ U. de prata. (Na Europa, com licença.)

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór de Divisão Graduado, Dr. Polycarpo Cesario de Barros, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 3, $\textcircled{A}$ M. C. de prata. (No exercito em operações.)

Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo, $\clubsuit$ 3. (Matto-Grosso.)

Major Dr. José Muniz Cordeiro Githay, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 4. (No exercito em oper.)

Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, $\clubsuit$ 3. (Matto-Grosso.)

Major Dr. Francisco Alves Pontes, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U. (No exercito em operações.)

Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U. de prata, Escola Militar.

Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U. de pr. (No exercito em operações.)

Major Dr. Felix Moreno Brandão. (No exercito em operações.)

Primeiros Cirurgiões.

Major Cirurgião-Mór de Brigada Graduado Dr. Luiz Antonio Pimenta, $\odot$ U)

Capitão Dr. José Zacarias de Carvalho, $\heartsuit$ 6, $\textcircled{A}$ M. C. (No exerc. em oper.)

Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, $\clubsuit$ 3. (Bahia.)

Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, $\heartsuit$ 5. (No exerc. em oper.)

Capitão Dr. Antonio José Moreira, Fortaleza de S. João.

Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, $\heartsuit$ 4. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, $\heartsuit$ 6. (No Paraná.)

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, $\spadesuit$ 3. (No exercito em oper.)

Capitão Dr. Antonio Manoel de Medeiros, $\spadesuit$ 4. (Ceará.)

Capitão Dr. Silverio de Andrade e Silva, $\heartsuit$ 5. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. Ayres de Oliveira Ramos, $\heartsuit$ 5. (Idem.)

Capitão Dr. Constantino Teixeira Machado. (Idem.)

Capitão Dr. Fortunato Augusto da Silva. (Idem.)

Capitão Dr. Augusto José Ferrary. (Idem.)

Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva. (Santa Catharina.)

Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da S^a, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6. (Fabrica da Polvora da Estrella.)

Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, $\heartsuit$ 5. (Matto-Grosso.)

Capitão Dr. Jayme Gomes Robinson. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes. (Pernambuco.)

Capitão Dr. Feliciano Antonio da Rocha. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. Manoel de Aragão Gesteira, $\heartsuit$ 5. (Idem.)

Capitão Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra. (Na Bahia, com licença.)

Capitão Dr. Antonio da Silva Daltro, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior. (Idem.)

Capitão Dr. Augusto Pedro de Alcantara. (Idem.)

Capitão Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, $\spadesuit$ 3. (Idem.)

Capitão Dr. João Thomaz de Carvalhal. (No Matto-Grosso.)

Capitão Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, $\spadesuit$ 3. (No exercito em oper.)

Capitão Dr. Antonio de Souza Dantas, $\heartsuit$ 6. (Idem.)

Capitão Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, $\spadesuit$ 3. (Idem.)

Capitão Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, $\spadesuit$ 3. (Idem.)

Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, $\heartsuit$ 6. (Rio Grande do Sul.)

Capitão Dr. Francisco Homem de Carvalho, $\heartsuit$ 6. (No exercito em operações.)

Capitão Dr. José Maria de Souza Fernandes (Idem.)

Capitão Dr. Firmino José Doria, 4. (No exercito em operações.)
 Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães (Idem.)
 Capitão Dr. João Severiano da Fonseca, 4, 5. (Idem.)
 Capitão Dr. Livinio de Bastos Varella (Idem.)
 Capitão Dr. José Corrêa Valim. (Idem.)
 Capitão Dr. José Pereira da Silva Guimarães. (Idem.)

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Joaquim da Silva Gusmão. (Em Santa Catharina.)
 Tenente Dr. Platão José Alves Rigaud. (No exercito em operações.)
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre. (No Matto-Grosso.)
 Tenente Dr. José Xavier da Costa, 3. (No exercito em operações.)
 Tenente Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, 3, 6. (Idem.)
 Tenente Dr. João Antonio da Silva Marques. (Idem.)
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, 3, 6. (Rio Grande do Sul.)
 Tenente Dr. Antº Carlos Pires de Carvº e Albuquerque. (No exercito em oper.)
 Tenente Dr. Joaquim Nicoláo Mariani. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Joaqº Bernardino da Silva Bahia Gualter, 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Alexandre Marcellino Bayma, 3, 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Luiz Terencio Carvalhal. (Na Bahia, estudante.)
 Tenente Aristides Americo de Magalhães. (No exercito em operações.)
 Tenente Raymundo Caetano da Cunha. (Idem.)
 Tenente Paulino Pires da Costa Chastinet.

Pharmaceuticos.

Tenente João Nepomuceno das Chagas. (No Rio da Prata.)
 Tenente Polycarpo José Pinheiro. (No Rio da Prata.)
 Alferes Benjamin Cincinnato Utinguassú. No Hospital do Andarahy.
 Alferes Lucio Flosculo da Silva. (No exercito em operações.)
 Alferes Cicinio dos Humildes Pacheco, no Campinho.
 Alferes Amynthas Silvano de Brito, 6. (No exercito em operações.)
 Alferes Henrique Luiz de Almeida. (Idem.)
 Alferes Manoel Francisco de Oliveira. (No Matto-Grosso.)
 Alferes Reginaldo José de Miranda (No Matto-Grosso.)
 Alferes Antonio Ribeiro de Aguiar. (No exercito em operações.)
 Alferes João José Doria, 5. (Idem.)
 Alferes Leovegildo Gonçalves Senna. (Idem.)
 Alferes Theodoro Vieira Couto. (Idem.)
 Alferes Francisco Hermetino Ribeiro. Fortaleza de Santa Cruz.
 Alferes Honorato Caetano de Abreu. (No exercito em operações.)

Corpo de Saude Auxiliar da Côrte [250 a.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 99.
 Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, 3, Estacio de Sá, 41, e Direita, 22.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Livramento, 92.
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, largo do Capim, 83.
 Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Senado, 23 A.
 Dr. José Maria do Couto, r. de Santa Thereza, 78.
 Dr. José Rufino de Noronha, 3, 5.
 Pharmaceutico, Pedro Alexandre Nucator, Hospital Militar.

Hospital Militar Provisorio do Andarahy.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.
Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. do Vianna, S. Christovão.
Pharmaceutico, Pedro Severiano Dantas, Hospital do Andarahy.

Quartel-General.

Dr. Antonio Diás Pinto Aleixo, r. da Prainha, 29.

Fortaleza de Santa Cruz.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, Fortaleza de Santa Cruz.

Laboratorio do Campinho.

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras, r. do Principe, 120, Caj,
Enfermaria de Menores do Arsenal de Guerra, e Artifice.

Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.

Asylo de Invalidos.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, Armação(Nictheroy), e r. da Mizericordia, 57.

Corpo de Saude do Exercito em operações. [250 h.

Relação nominal dos medicos do Corpo de Saude do Exercito, de commissão, contratados e bem assim dos Academicos e Pharmaceuticos em Serviço no Exercito em operações contra o Governo do Paraguay. .

Coronel honorario.—Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 2, 2, Chefe da Repartição de Saude do Exercito em Operações.

Cirurgião-mór de Divisão. —Dr. Justino José Alves Jacotinga.

Idem Graduado.—Dr. Polycarpo Cesario de Barros.

Cirurgião-mór de Brigada.—Dr. Francisco Alves Pontes.

Idem.—Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.

Idem.—Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Idem de Commissão.—Dr. Manoel José de Oliveira.

Idem de Brigada.—Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa.

Idem Reformado e Contratado.—Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

Idem de Brigada de Commissão.—Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Idem.—Dr. Silverio de Andrade Silva.

Idem.—Dr. Ayres de Oliveira Ramos.

Idem.—Dr. José Zacarias de Carvalho.

Cirurgião-mór de Divisão de Commissão. —Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

Idem.—Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, 3, 5.

1º Cirurgião.—Dr. Constantino Teixeira Machado.

Idem.—Dr. Fortunato Augusto da Silva.

Idem.—Dr. Feliciano Antonio da Rocha.

Idem.—Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior.

Idem.—Dr. Felix Moreira Brandão.

Idem.—Dr. Jayme Gomes Robinson.

Idem.—Dr. Antonio de Souza Dantas.

Idem.—Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

Idem.—Dr. Firmino José Doria.

Idem.—Dr. João Severiano da Fonseca.

Idem.—Dr. José Maria de Souza Fernandes.

Idem.—Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo.

Idem.—Dr. Eufrozino Pantaleão Fonseca Nery.

Idem.—Dr. Francisco Homem de Carvalho.

Idem.—Dr. Jayme Alvares Guimarães.

Idem.—Dr. José Corrêa Vallim.

Idem.—Dr. João Antonio da Silva Marques.

Idem.—Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.

Idem.—Dr. Antonio da Silva Daltro.

Idem.—Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.

1º Cirurgião de Commissão. —Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque.

1º Cirurgião de Comissão.—Dr. Alexandre Marcellino Bayma.

Idem.—Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos.

Idem.—Dr. Juvencio Alves de Souza.

Idem.—Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Idem.—Dr. Joaquim José de Andrade.

Idem.—Dr. Luiz Tavares de Macedo.

Idem.—Dr. João Francisco Strunck.

1º Cirurgião.—Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Idem.—Dr. José Joaquim de Souza.

Idem.—Dr. Francisco Xavier dos Reis.

Idem.—Dr. Militão Barboza Lisboa.

Idem.—Dr. Augusto Cesar de Sampaio Vianna.

Idem.—Dr. Francisco Romano de Souza.

Idem.—Dr. José Teixeira da Matta Bacellar.

Idem.—Dr. Domingos José Freire Junior.

Idem.—Dr. Carlos Antonio Halfeld.

Cirurgião-mór de Brigada de Comissão.—Dr. Luiz Alves dos Santos.

1º Cirurgião.—João Theodoro Alves da Rocha.

1º Cirurgião de Comissão.—Pedro Gomes de Argolo Ferrão.

Idem.—Arthur Cesar Rios.

Idem.—Pantaleão José Pinto.

Idem.—José Dias de Almeida Pires.

Idem.—Manoel de Aguiar Freire.

Idem.—Geraldo Francisco da Cunha.

Idem.—Archimino José Corrêa.

2º Cirurgião.—Dr. Joaquim Nicolá Mariani.

Idem.—Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter.

2º Cirurgião de Comissão e Contratado.—Dr. Henrique Grave.

Idem.—Dr. José Xavier da Costa.

Idem.—Pedro Borges Leitão.

Idem.—Manoel Pereira Cabral Junior.

2º Cirurgião José Alves de Mello.

Idem.—Eutichio Solidade.

Idem.—Francisco Lino Soares de Andrade.

Idem.—João Chrysostomo da Matta Bacellar.

Idem.—Isidoro Antonio Nery.

Idem.—José Antonio Pereira da Silva.

Idem.—Francisco dos Santos Silva.

Idem.—Augusto Trajano de Hollanda Chacon.

Idem.—José Mariano Barroso.

Idem.—José de Teive e Argolo.

Idem.—José Theodoro de Souza Dantas.

Idem.—Cyro da Silva Bastos Varella.

Idem.—Clementino Ribeiro Canabrava.

Idem.—José Tavares Ribeiro Campos.

Idem.—João Sergio Celestino.

Idem.—Manoel Pinto Ferreira.

Idem.—José de Azevedo Monteiro.

Idem.—Elpidio Rodrigues Seixas.

Idem.—Manoel da Matta Leite de Araujo.

Idem.—Antonio Pereira de Barros Leite.

Idem.—Estevão Barboza de Moura.

Idem.—Polycarpo José Pinheiro.

Idem.—Amyntas Silvano de Brito.

Idem.—João José Doria.

Alferes Pharmaceutico de comissão e contratado.—Augusto Alves de Abreu.

Idem.—Seraphim dos Santos Souza. Official de pharmacia.

Idem.—Honorato Caetano de Abreu.

Alferes pharmaceutico contratado.— Americo Manoel dos Passos. Official de pharmacia.
 Idem.— Pedro José da Costa.
 Idem.— Joaquim Rodrigues das Cothias.
 Idem.— Luiz José Ferreira de Mello. Official de pharmacia.
 Idem.— Alferes Pharmaceutico de Commissão Contratado — Manoel Tiburcio Gancet .
 Idem.— Modesto de Andrade Camargo.
 Idem.— Augusto Ferreira Chaves Accioli.
 Idem.— Raymundo Alves Nogueira. Official de pharmacia.
 Idem.— Orlando Francisco da Silva.
 Idem.— João Adolpho Gurgel do Amaral.
 Idem.— Felipe Basilio Cardoso Pires.
 Idem.— Thomaz de Lemos Vianna. Official de pharmacia.
 Idem.— Antonio de Souza Mendes.
 Idem.— Augusto Cesar Diogo.
 Idem.— Antonio Ribeiro de Aguiar.
 Idem.— João Jacintho de Sampaio.
 Idem.— Antonio Herculino de Castro.
 Idem.— Firmino José Pires.
 Idem.— João Baptista da Silva Freitas.
 Idem.— João da Costa Valim Junior.
 Alferes Pharmaceutico do Exercito.— Lucio Flosculo da Silva.
 Alferes Pharmaceutico de Commissão e Contratado.— Theodoro Neiva do Couto.
 Idem.— Joaquim Valerio de Castro Pará.
 Idem.— João Augusto Travassos da Costa.
 Idem.— Marcolino José do Bomfim. Official de pharmacia.
 Idem.— Antonio Carlos Moreira. Idem.
 Idem.— João Lourenço de Castro e Silva.
 Idem.— Honorio Fernandes Torres.
 Idem.— Wenceslão Muller.
 Idem.— Francisco José da Costa Medeiros.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côrte (*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Marechal de Exercito.

José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, Conselheiro de Guerra, e Director da Escola Central, campo d'Acclamação, 24.

Tenentes-Generaes.

Conde de Porto-Alegre,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,  7, em Porto-Alegre.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., Rio Grande do Sul.
 José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

Marchaes de Campo.

Barão de Cahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.

João Antonio de Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. de S. João, 9.

Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  4,  B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.

Manoel Moniz Tavares,  2,  2,  4,  4,  G. I.,  B. O.,  U. de ouro, Commandante Superior da Guarda Nacional na Bahia.

Miguel Pereira de Araujo Barreto,  2,  3, (Graduado). Europa.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo á presente Relação.

Brigadeiros.

- Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 55.
 Antonio Pinto de Araujo Corrêa, membro da Junta-militar de justiça no exercito em operações no Paraguay.
 Barão de Saycan, Rio Grande do Sul.
 Bento José Leite de Faria,  3, Araruama.
 Conde da Boa-Vista, Senador,  2,  3;  2 de P., Commandante Superior da Guarda Nacional da capital de Pernambuco.
 Francisco de Paula Macedo Rangel, Commandante Superior dos municipios do Rio Grande e S. José do Norte, S. Pedro do Sul.
 Francisco Xavier Torres,  2,  5.  U., na Côrte.
 João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., Ponte de Pedra, Nict.
 João Rodrigues Feu de Carvalho,  G. I., Ouro Preto.
 Joaquim Redrigues Coelho Kelly,  2,  3,  4,  G. I.,  1 e 4 de ouro,  U. Pernambuco.
 José Pedroso Duarte, Matto-Grosso.
 Manoel Estanislão de Castro Cruz,  3, Nictheroy.
 Severo Luiz da Costa Labaréda Prates,  2,  4,  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos.
 Cons. Vicente Ferr^a da Costa Piragibe,  3,  5, r. do Hospicio de Pedro II, 6.

Brigadeiros da extincta 2ª Linha, que vencem soldo.

- José Antonio Neves Horta, Sergipe.
 Manoel Ignaci da Silveira (graduado), Sergipe.
 Visconde de Suassuna, Senador do Imperio,  2, Pernambuco.

Coroneis.

- Affonso de Albuquerque Mello,  3,  3,  5,  G. I., Ajudante d'Ordens do Ministerio da Guerra.
 Amaro Emilio da Verga, (graduado)  3.
 Domingos Cactano da Silva Homem, Côrte.
 Francisco José da Rocha,  3,  4,  6, r. de Theophilo Ottoni.
 Francisco Manoel de Moraes,  3, r. do Riachuelo, 53, empregado na Directoria do Arsenal de Guerra.
 João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O., trav. das Partilhas.
 José Claudio de Mello,  3, r. de Santa Luzia, 66.
 José da Costa Barros da Fonseca,  3,  5, praça Onze de Junho, 8.
 José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumbý.
 Miguel Jeronymo de Moraes, Côrte.
 Theodoro José da Silva Gama,  3, r. da Imperatriz, 42.
 Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

- Diogo Garcez Palha,  6, Côrte.
 Egas Moniz Telles de Sampaio (graduado),  3, Côrte.
 Francisco Antonio Tourinho (graduado),  3,  6, r. Formosa, 65, ou no Arsenal de Guerra da Côrte.
 Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, Provincia do Rio de Janeiro.
 Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho,  3.
 João Pinheiro Guedes (graduado),  3, Côrte.
 Joaquim José Coelho Antão (graduado), Côrte.

José Manoel da Silva, Côrte.

José da Silva Mafra, Senador, + 2, 4, 5, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

Manoel de Frias e Vasconcellos, + 3, 5, r. do Conde, 15.

Pedro Claudio Galvão de Mello, Côrte.

Porfirio Antonio Pereira, Côrte.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, Provincia do Rio de Janeiro.

Majores.

Antonio José Ferreira Cavalcante, + 3, 6, Escripturario interino da repartição de Ajudante-General.

Bacharel Antonio José Fausto Garriga, + 3, U., Secretario da Escola Central, r. do Aqueducto, 28, e r. da Alfandega, 89, 2º andar.

Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Côrte.

Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.

Antonio Pedro Lecor, Côrte.

Antonio Theodoro da Rosa Gama, Provincia do Rio de Janeiro.

Caetano Cardoso de Lemos, + 3, praia Vermelha.

Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, Côrte.

Francisco José de Freitas, + 3, Engenheiro Fiscal da estrada de carros da Tijuca, Caixa d'Agua na Tijuca.

Francisco Antonio de Carvalho, Côrte.

Francisco José dos Reis Alpoim, + 3, r. da Conceição, 5, Nictheroy.

Francisco de Paula Pereira de Andrade (graduado), + 3, Macahé.

Francisco Pereira da Silva, + 3, á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Francisco Joaquim Pinto Pacca, Côrte.

Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado), Côrte.

Bacharel João da Gama Lobo Bentes, + 3, 4.

Fazenda de Santa Cruz.

João Jacques Godfroy, + 3, 5, U., Commandante do corpo policial da provincia, r. do Calimbá, 7, Nictheroy.

João José de Albuquerque Camara, + 3, G. I., r. d'Alfandega, 252.

João de Souza Fagundes, Tenente-Coronel honorario, Comm. do deposito provisorio de linha da Côrte.

José Constantino Lobo Botelho, 6, Ajudante de Ordens da Repartição do Quartel-Mestre General, r. da Pedreira da Gloria, 11.

José Constantino de Oliv., archivista interino da repartição de Ajud.-General.

José Joaquim d'Avila, praia do Botafogo.

José Manoel de Carvalho Chaves, + 3, G. P., praia Formosa, 43.

José Thomaz de Oliveira Barboza, (graduado), + 2, r. das Marrecas, 6.

Manoel Cabral, + 3, 4, C. G., praia do Botafogo, 102, adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, Côrte.

Marcolino Rodrigues da Costa, Côrte.

Pedro Vieira Rangel, (graduado), Côrte.

Raymundo José dos Santos, (graduado), + 3, + 3, 5. Fiscal do Asylo da Côrte.

Telesphoro Simeão Pereira do Lago, + 3, Nictheroy.

Virgilio Fogaça da Silva, + 3, 4, Commandante Geral das Companhias de Operarios Militares, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

- Afonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33, e Petropolis.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
 Antº Alexandrino de Mello, servindo no deposito provisorio de 1ª linha.
 Antonio Cesar Ramos, + 3, r. Nova do Conde.
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.
 Antonio Gonçalves Lima, Nictheroy.
 Antonio José de Souza, Côrte.
 Antonio Manoel Alves, Côrte.
 Antº Marques de Souza, Adjunto dos Ajudantes do Director do Ars. de Guerra.
 Antº dos Santos Lara, + 3, 6, no Corpo de Urbanos, r. dos Barbons, 60.
 Antonio Teixeira de Sampaio, + 3, Escola Central, r. das Flores, 74.
 Augusto da Costa Barreto, + 3, Merity, termo de Iguaçu.
 Augusto Leal Ferreira, no Hospicio de Pedro II.
 Benjamim Rodrigues Baptista. Em Itaborahy.
 Berardo Joaquim Corrêa, + 3, Coadjuvador do alistamento de praças para o exercito, r. do Atterrado, 46.
 Camillo Xavier de Souza, © U., Commandante da Fortaleza da Lage.
 Carlos Antonio Petra de Barros, + 3, 6, Chefe de Secção da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).
 Claudio Marques de Souza, Côrte.
 Ciriaco José da Silva, Comm. da 2ª companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, empregado no Arsenal de Guerra.
 Domingos José Freire, + 3, Instructor interino do Batalhão Naval.
 Emiliano Rosa de Senna, © U., Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.
 Felipe Hernes Fernandes Trigo de Loureiro, Escripturnario interino da Repartição do Ajudante-General.
 Francisco Antonio Pereira + 3, Major da Praça da Fortaleza de Santa Cruz.
 Francisco Henrique de Noronha, + 3, empregado no Arsenal de Guerra, r. da Princeza, 22 (Cajueiros).
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, + 3, 6, Villa da Estrella.
 Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Comm. da companhia dos Invalidos da Marinha, Ilha das Cobras.
 Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
 Henrique Augusto da Sepulveda Ewerard, Côrte.
 Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, + 3, Côrte.
 Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
 Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
 Major honorario João Antonio Garcez Palha, + 3, + 3, 6, Commandante do corpo militar de policia da Côrte, r. do Principe, 54, Cajueiros.
 Major honorario, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U. Tenente-Coronel Chefe do Estado-Maior da G. N. de Campos.
 João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.
 João Galdino Picaluga, pedagogo dos aprendizes menores do Arsenal de Guerra da Côrte.
 João José Corrêa, 6, Côrte.
 João Maria de Mello, empregado no Thesouro Nacional, r. da passagem, 79.

João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, $\clubsuit$ 3, Castello, ao pé do n. 7 A.
 João Rodrigues Seixal, empregado nas obras militares.
 João da Silva Nazareth, Côrte.
 Joaquim Goulart da Silva (graduado), Côrte.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), Côrte.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escript. da Repartição do Ajudante-General, r. do Engenho-Velho, 37.
 Joaquim Manoel de Oliveira, $\clubsuit$ 3, Côrte.
 Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 5, $\spadesuit$ C. C., Director da Repartição Fiscal da Secretaria da Guerra, Engenho-Novo.
 José Caetano de Oliveira Rocha, Encarr. da Escola de Tiro do Campo Grande.
 José Francisco Machado, $\clubsuit$ 3, empregado no Asylo de Invalidos.
 Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspeção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nietheroy).
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, $\dagger$ 2 $\clubsuit$ 3, r. de S. Christovão, 83.
 José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Marcellino de Aragão, Côrte.
 José Maria Heredia, $\clubsuit$ 3, 1º Official da Secret.^a da Guerra, r. de Sant'Anna, 14.
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro, $\clubsuit$ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
 José de Cerqueira Lima, Côrte.
 José Thomaz Henriques, Côrte.
 José Venancio Cantalice, $\clubsuit$ 3, 2º Official da Secret.^a da Guerra, r. de S. Lour. 14.
 Leopoldo Alves Barrão, $\clubsuit$ 3, Côrte.
 Luiz Antonio Favilla, $\clubsuit$ 3, servindo no Asylo de Invalidos.
 Liberato José Feliciano da Silva Kelly, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\odot$ U., Côrte.
 Pedro Braulio Lassance Cunha, $\clubsuit$ 3, Secretario e Ajudante de Ordens da Inspeção dos corpos especiaes, Côrte.
 Luiz Pedro Lecôr, $\clubsuit$ 6, Empreg. no Arch. Militar, r. de Santa Christina, 17.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Francisco Imperial, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho, $\spadesuit$ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 Manoel Joaquim da Costa, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., Major da Praça da Fortaleza de S. João.
 Manoel Lopes Maciel, Côrte.
 Manoel Lopes Rangel, Nietheroy.
 Manoel Martins de Carvalho, seve no Asylo de Invalidos
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Maximiano Ferreira Chaves, Côrte.
 Norberto Augusto Lopes, $\dagger$ 2, $\clubsuit$ 5, Coronel Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.
 Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, $\dagger$ 2, $\clubsuit$ 6, Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. do Lavradio, 53 D.
 Pedro Braulio Lassance Cunha, Commandante da Companhia dos Guardas d'Alfandega, praça dos Lazaros, 27.
 Pedro Moreira da Costa Lima, $\clubsuit$ 3, Engenheiro da Camara Municipal, e Stereometra do Tribunal do Commercio, r. de S. Pedro, 54.
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.
 Pedro Paulo Fernandes, Côrte.
 Bacharel Salvador José Maciel, Campos.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Nietheroy.
 Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.

Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.

Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.

Veriato Laffaiete Moniz Valdetaro, Côrte.

Tenentes e Primeiros Tenentes.

Albino José de Faria, Côrte.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.

Alvaro Xavier Botelho, Côrte.

Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.

Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.

Antonio Joaquim Caetano da Silva, Côrte.

Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Major do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro, e honorario do Exercito,  5,  3, , ambas de ouro.

Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.

Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.

Augusto Zeidler, no Asylo de Invalidos.

Bento Marcolino Avena, Maj. reform. do Corpo Policial, r. do Conde d'Eu, 169.

Candido Germano Padilha, Côrte.

Candido José Sonher Barboza, Côrte.

Custodio de Azevedo, Côrte.

David Americo de Urzedo. Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Formosa, 100.

Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado),  3,  6, r. da Conc. 12

Bacharel Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Bacharel Eduardo de Sá Pereirade Castro, Adjunto da Escola Preparatoria Militar, r. das Flôres, 58, e Rosario, 118, 1º andar.

D. Faustino José da Silveira, Côrte.

Faustino Pereira de Araujo, Côrte.

Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco José dos Santos. Côrte.

Francisco José da Silva, Porteiro da Repart. de Ajud-General, S. Lourenço, 4 D.

Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Mariano de Sequeira, Côrte.

Francisco Pereira do Valle,  G. I., Encarregado da Fortaleza do Gragoatã.

Hygino da Silva Costa Freire,  G. I., ilha das Cobras.

Jacinto Candido da Silva, Laboratorio do Campinho.

Januario Victorino da França,  3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

João Alvaro Rosaurô de Almeida, servindo no Asylo de Invalidos.

João Baptista Frôes e Silva, Côrte.

João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, Encarregado do Museu Militar.

João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.

João Felix Pereira Campos, Côrte.

João Francisco Braga,  G. I.,  B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.

João José Basilio Pyrrho, Quartel-Mestre do Deposito de 1ª linha.

João José Evangelista Costa, Secretario do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

João José da Silva Junior, Côrte.

João Manoel da Costa, Côrte.

João José Soares, r. de S. Pedro, 326.

Joaquim José de Carvalho,  6, Official da Ordem da Corôa de Italia, (Tenente-Coronel honorario da G. N.), Commandante interino do Corpo de Bombeiros, r. de S. Pedro, 93.

Joaquim José Jorge, Nictheroy.

Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.

José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.

José Antunes d'Azevedo,  6,  B. O., 2º Official da Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.

José Diogo Ozorio, r. de Catumby.

José Eduardo de Athayde, Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz.

José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.

José João de Carvalho, Secretario da Fortaleza de Santa Cruz.

José Joaquim Rodrigues Bragança, Côrte.

José Leite Pacheco, Côrte.

José Ramos de Oliveira, Côrte.

José Vieira de Souza Guedes, Côrte.

Justiniano Luiz de Araujo, Encarregado da Fortaleza da Praia de Fôra.

Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante das praças de pret reformadas da Côrte, Praia-Vermelha.

Luiz Francisco Monteiro de Barros. Na Repartição das Obras Publicas.

Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.

Luiz José Pereira, Nictheroy.

Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).

Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.

Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.

Manoel Pinto Gomes Lamago, Nictheroy.

Manoel Rodrigues Gambôa, S. Domingos, Nictheroy.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Escripturario do Thesouro Nacional, r. de S. Pedro.

Pedro José Alves, Fiel do deposito da polvora da ilha de Santa Barbara.

Pedro do Rego Barros, Encarregado do Forte do Pico.

Raymundo Nonnato da Silva, Côrte.

Visconde da Cachoeira,  3, Rio-Comprido, 15.

Alferes e Segundos Tenentes.

Agostinho José de Andrade, Côrte.

Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Nova do Sabão, 31.

Amaro Theophilo de Almeida, no Hospicio de Pedro II.

Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz 126.

Antonio Barboza d'Oliveira,  6,  B. O., Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A. (Nictheroy).

Antonio de Bastos Varella, Insp. da Thesouraria de Fazenda de Matto-Grosso.

Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Thereza, 22. (Em commissão em Matto-Grosso.)

Antonio Francisco de Medeiros, Côrte.

Antonio José de Oliveira Sampaio, Côrte.

Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.

Antonio Manoel de Almeida Brandão, Côrte.

Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.

Antonio Nunes Corrêa, Côrte.

Antonio Placido dos Guimarães Cova, servindo na repart. de Ajud.-General.

Antonio da Rosa, Côrte.

Augusto Cesar Pereira da Cunha, Comm. da Companhia de Operarios da Fabrica de Polvora da Estrella.

Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.

Bernardo José, Côrte.

Bernardino Dias Freire, Secretario do Asylo de Invalidos da Patria.

Chilon José Avelino, H 3, Secretario do Asylo de Invalidos da Patria.

Claudiano Joaquim Ferreira, Nictheroy.

Feliciano Rangel dos Santos Maia, Côrte.

Felisberto Ferreira Borges, $\odot$ G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.

Fortunato José Cardoso, Côrte.

Fortunato José Fazenda, addido ao Deposito provisorio de 1ª linha.

Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel, $\ast$ B. O., às ordens do Ajudante-General.

Francº Guilherme Cardoso de Lemos, Comm. da 1ª Compª de Apr. Artilheiros.

Francisco Leitão d'Almeida, H 3, r. de Passo da Patria, 25, em S. Domingos.

Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.

Francisco de Paula Carvalho, Côrte.

Honorio Grugel do Amaral, Almoxarife do Laboratorio do Campinho.

Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.

Ignacio Soares Raposo da Camara, Côrte.

Ivo Antonio da Trindade Palma, H 3, Almoxarife da Fortaleza de S.ª Cruz.

João Caetano dos Santos, Côrte.

João Marques de Faria, ilha das Cobras.

João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.

João Pinto Netto, Côrte.

João Ribeiro dos Santos, Côrte.

Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy. (Serve no Corpo Policial.)

Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, $\odot$ G. I., Côrte.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

José Antonio de Barros. Ajudante do Asylo de Invalidos.

José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.

José Bernardes de Brito, Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe, 54 (Nicth.)

José Manoel Eduardo de Paiva, Escripturário da Repartição de Quartel-Mestre General, travessa do Senado, 5.

José Martins da Silveira, Côrte

José Prodoximo da Costa Brum, Comm. das Baterias da Fortaleza de S. João.

Dr. José Thomaz de Aquino, H 3, $\ast$ 6, $\odot$ G. I., r. da Carioca, 75.

José da Trindade Gravatá, Côrte.

Leopoldino Manoel da Costa Perª, addido ao Deposito provisorio de 1ª linha.

Luiz Antonio de Oliveira. Escrivão de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.

Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.

Luiz Pereira Sudré, H 3, $\odot$ G. I.; $\ast$ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 17 A.

Manoel Antonio Pientznauer, H 3, Itaborahy.

Manoel Fortunato de Moraes, $\ast$ 4, $\ast$ B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nictheroy).

Manoel Gonçalves Rodrig. França, Adjunto dos Ajudªs da Dir. do Arsenal de G.

Manoel José dos Santos, Côrte.
 Marcellino Jorge de Campos.
 Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.
 Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.
 Miguel Teixeira Lopes Malheiros, ① U., Escripturario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
 Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario int. do Corpo d'Engenheiros.
 Pedro Martini, Côrte.
 Pedro Paulino da Fonseca, 6, Vedor da Casa de Correção.
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, r. de S. Lourenço, 54.
 Rogerio Garcia de Sant'Anna, Côrte.
 Sebastião do Figueiredo, Côrte.
 Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.
 Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Cidade de Campos.
 Major Antonio Corrêa Vianna, 3, 6, Empregado no Arsenal de Guerra.
 Major Felicio José da Matta, Côrte.
 Major Conde de Itaguahy, 2, 4, Tenente-Coronel Honorario do Exercito, r. do Engenho-Velho, 112 A.
 Capitão Domingos José Moreira, Côrte.
 Tenente Manoel Joaquim Gomes, Provincia do Rio de Janeiro.
 Alferes Antonio Vicente Gomes, Provincia.
 Alferes Manoel Pereira Campello, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO (REFORMADO).

Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 3, 4, 5, B. O., r. d'Ajuda, 29.
 » » Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, 5, Barra-Mansa.
 Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.
 » Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.
 » João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.
 Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Laboratorio do Campinho.
 » Dr. Floriano José Moreira, Côrte.
 » Dr. João da Cruz Santos, Rio Comprido, 7.
 » Dr. Henrique José Pires, ① U. de prata, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. Formosa, 50.
 » Dr. José Paulo de Gouvêa, Côrte.
 Tenente Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.
 » Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110. Em serviço no Rio Grande do Sul.
 » Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.
 » Dr. Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.
 » Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, Escola Militar, r. da Passagem, 5, ou no Salitre.
 » Dr. Manoel da Silva Romão, Freguezia dos Mendes
 Alferes, Senador Dr. Barão de Itaúna, 2, 3, 2, etc., r. de S. Pedro, 312.
 (Na Europa.)
 Alferes José Isidoro de Sá, Côrte.
 » Pharmaceutico Antonio José de Brito, Côrte.
 » » Pedro Alexandre Nucator, no Hospital Militar.
 » » Pedro Severiano Dantas, r. do Cattete, 102.

RELAÇÃO DE TODOS OS CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Major.

Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim,  3,  3, r. de S. Lourenço, 32.

Capitão.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Parahyba do Norte.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes.

Padre Manoel Thomaz da Silva, Pernambuco.

Alferes.

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Capellão do forte do Buraco.

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

Padre Ignacio Francisco Ramos, Goyaz.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Goyaz.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Vigario collado da Freguezia de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.

Brigadeiros Honorarios do Exercito. [254 a

Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, Bahia.

Evaristo Ladisláo e Silva, Bahia.

Vasco Alves Pereira, no Exercito em operações.

OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, EXISTENTES NA CÔRTE. [254 b.

Coronel Augusto Francisco Caldas,  2,  3,  4,  7, Nictheroy.

» Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,  2,  2, Chefe do Corpo de Saude do Exercito em operações, r. de S. José, 122.

» Francisco Joaquim Pinto Pacca,  3,  5, Côrte.

» Dr. Francisco Pinheiro Guimarães,  3,  3,  4 e 7 de ouro, no Exercito em operações.

Tenente-Coronel Ernesto Freire Pereira da Silva,  5, Commandante do Asylo de Invalidos.

» » Conde de Itaguahy,  2,  4, r. do Engenho-Novo, 112 A.

» » João Alves Xavier de Mello, Official-Maior Graduado do Conselho Supremo Militar, Côrte.

» » João de Souza Fagundes,  3,  6,  U., Commandante do Deposito provisorio de 1ª linha.

» » Joaquim Felix Conrado,  G. I., Official do Conselho Supremo Militar, r. de S. Christovão, 55.

» » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo Militar, r. da Princeza, 89 (Caj.)

Major Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa,  5,  3,  ambas de ouro. Major do Corpo Policial da Provincia.

» Henrique José Lazari, Côrte.

» João de Macedo Pimentel,  4, no Exercito em operações.

» » João Antonio Garcez Palha,  3,  3,  6, Tenente-Coronel Commandante do Corpo Militar de Policia da Côrte.

- Capitão** Antonio da Cunha Frota, servindo no Asylo de Invalidos, Côrte.
- » Antonio José Alves, Alferes do Corpo Militar de Policia.
- » Antonio dos Santos Rocha, idem, Côrte.
- » Daniel Urbano Damasceno Rosado,  4,  4, idem.
- » Hermogenes Rodrigues da Silva, Côrte.
- » Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto,  3,  4, r. de Estacio de Sá.
- » José Sebastião de Souza, Côrte.
- » Lino Timotheo de Araujo, Côrte.
- » Pedro Corrêa de Albuquerque, Côrte.
- Tenente** Custodio Vieira Prates, Quartel-Mestre do Asylo de Invalidos da Côrte.
- » Fernando José de Araujo, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
- » João Neto da Silva,  6, Côrte.
- » Martiniano José Alves Ferreira,  3, Ajudante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.
- » Pedro Januario de Paiva Dias,  6, servindo na Repartição de Ajudante-General.
- » Zeferino Vieira Soares, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
- Alferes** Antonio Felipe Cavalcanti, servindo no Asylo de Invalidos, da Côrte.
- » Antonio Raymundo Pereira do Lago, Ajudante do Deposito provisorio de 1ª linha.
- » Bernardino de Senna da Trindade Gravata,  4 de prata, Côrte.
- » Daniel Guilherme Thompson, servindo no Asylo de Invalidos na Côrte.
- » Ignacio Antonio Lisboa Junior,  6, idem,
- » João Curvello Cavalcanti,  3, empregado no Thesouro Nacional.
- » João Francisco da Fonseca Doria, servindo no Asylo de Invalidos.
- » José Baptista Pinto, Côrte.
- » José Maria Pereira da Silva,  3,  6, servindo no Asylo de Invalidos.
- » Pedro Severo da Costa Leite, idem.
- » Thadeo Pereira Rolindo, Côrte.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel Sebastião Francº de Oliveira Chagas,  3,  5, r. de S. Clemente, 48.

Primeiro Medico.

Dr. Luiz Bandeirade Gouvêa,  3,  6, r. d'Alfandega, 89, e Conded'Eu, 99.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá,  3, r. de Estacio de Sá, 41.

Segundo Medico.

Dr. Augusto José Pereira das Neves,  6, r. do Livramento, 92.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Senado, 23 A.

Dr. Joaquim Pedro da Silva, praça do General Ozorio, 85.

Dr. José Maria do Couto, r. da Gambôa, 24.

1º Boticario.

Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

2º Boticario.

Pharmaceutico Luso de Querios Azevedo, no Hospital.

Alumnos Pensionistas.

Antonio José Teixeira, praça do Duque de Caxias, 223.

Manoel Gomes Belfort Duarte, r. do Areal, 27.

Antonio Pinheiro Guedes, praia Formosa, 19.

Capellão.

Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Almozarife.

Candido José Pereira Codeço, $\mp$ 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

Major Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Amanuenses.

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Carlos, 31, Nictheroy.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Senado, 11.

Estevão José de Bury, r. do Senhor dos Passos, 108.

Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107.

Enfermeiro-Mór.

2º Sargento da Companhia de Enfermeiros, Thomaz José de Pinho Carvalho, no Hospital.

Comprador.

Manoel da Cruz Maia, no Hospital.

Porteiro e Fiel de fardamentos.

Anselmo Corrêa da Silveira, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Rodolpho Candido Bourbon, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Dez Irmãs de Caridade, das quaes a Irmã Massard é a *Superiora*, estão encarregadas do serviço das enfermarias, despensa, cozinha, lavanderia e arrecadações. Essas Irmãs prodigalizão aos enfermos entregues aos seus cuidados o zelo e interesse que elles poderião achar-no seio das mais extremosas familias.

Hospital Militar de Convalescentes [255 a.

ESTABELECIDO NA RUA DO ANDARAHY GRANDE.

Director.

Capitão do Estado-maior de Artilharia, Bacharel Antonio Alvares dos Santos Souza, $\mp$ 3, $\star$ 6, reside no Hospital.

Primeiro Medico.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 6.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. de Maruhy, 2 A (S. Christovão).

Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Bernardino Marques Rodrigues da Costa, r. Cardoso, 4 (Eugenho Novo)

Dr. Franklin Ramos Galvão, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Primeiro Boticario.

Pharmaceutico-Alferes Benjamin Cincinato Utinguassú, r. de Santa Thereza, 12.

Segundo Boticario.

Pharmaceutico-Alferes Pedro Severiano Dantás, reside no Hospital.

Coadjuvante de pharmacia.

Alfredo Augusto Cesar do Nascimento, reside no Hospital.

Capellão.

Alferes Padre José Feliciano de Castilho, reside no Hospital.

Almoçarife.

Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira, reside no Hospital.

Escrivão.

João Augusto Esteves da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 11 (S. Christovão).

Amanuenses.

Domingos Alves Branco Muniz Barreto, ladeira do Seminario, 2.

D. Braz de Souza da Silveira, r. do Biachuelo, 38.

Augusto Vicente de Magalhães, r. da Babylonia, 14.

Enfermeiro-mór.

José Joaquim de Mattos, reside no Hospital.

Porteiro e Fiel de fardamento.

Luiz José de Carvalho, reside no Hospital.

Fiel de roupas e da despesa

Jrão Venancio da Silva Filho, reside no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

2º sargento do Asylo Carlos Joaquim Domingos de Lameda, reside no Hospital.

Ajudante do Despenseiro.

Cabo de esquadra Isidoro Antonio Carneiro, reside no Hospital.

Cozinheiros.

1.º Maxime Lavilatelle, reside no Hospital.

2.º Antonio José Francisco, reside no Hospital.

O Estabelecimento está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade e possui o que é mister para attingir vantajosamente os fins da sua criação.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256

NA ILHA DO BOM-JESUS.

Commandante.—Tenente-coronel honorario Ernesto Freire Pereira da Silva, ⚔ 5.

Fiscal.—Major reformado Raymundo José de Souza, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5.

Cirurgião.—2º Cirurgião contratado Dr. Antonio Angelo Pedroso, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Misericordia, 57.

Capellão.—Padre Alferes José Ferreira Viegas.

Quartel-mestre.—Tenente honorario Custodio Vieira Prates.

Secretario.—Alferes honorario Chilon José Avelino, ⚔ 3.

Ajudante.—Alferes reformado José Antonio de Barros.

Officiaes empregados.

Capitão honorario Antonio da Cunha Frola.	Tenente hon. ^o Zeferino Vieira Soares.
Dito honor. ^o Ant. ^o Luiz Alexandre Ribeiro.	Alferes honor. ^o Daniel Guilherme Thompson.
Dito dito Antonio dos Santos Rocha.	Dito Ignacio Antonio Lisboa Junior, $\text{R} 6$.
Dito, dito Daniel Urbano Damaceno Rozado,	Dito de commissão João Candido Borg es de
$\text{R} 4$, $\text{R} 4$ de Prata.	Attayde.
Dito de commissão João Antonio d'Oliveira.	Dito hon. ^o Jorge Cavalcanti d'Albuq. Chaves.
Dito reformado João Ferreira da Silva.	Dito José Maria Pereira da Silva, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
Cap. reformu. José Francisco Machado, $\text{R} 3$.	Dito honorario José Rodrigues Cabral Noya.
Dito dito Luiz Antonio Favilla, $\text{R} 3$.	Dito do 13 ^o de Infantaria Juvenal Rodapiano
Dito dito Manoel Martins de Carvalho.	Gonçalves dos Santos.
Dito hon. ^o Pedro Corrêa de Albuquerque.	Dito de commissão Manoel Joaquim Cardoso.
Tenente honorario Antonio José de Moura.	Dito honorario Manoel Moreira Lyrio.
Dito, dito Firmino de Oliveira Mendes.	Dito dito Narciso Antunes de Siqueira.
Dito dito Joaquim José Leite.	Dito dito Elemaco Mariath da Silva Santo.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257*Santa Cruz.*

Commandante, Brigadeiro João Guilherme de Bruce, $\text{R} 2$, $\text{R} 2$, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$,

$\text{A} \text{ M. C.}$, $\text{R} 3$ e A , ambas de ouro.

Major da praça, Capitão reformado Francisco Antonio Pereira, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Commandante das baterias, Capitão de artilharia João Ribeiro da Silva Junior.

Secretario, Tenente reformado Paulo de Castro Palma, $\text{C} \text{ U.}$, $\text{R} 1$, na Fortaleza.

Almoxarife, Tenente honorario Manoel Francisco de Abreu.

Ajudante da praça, 2^o Tenente reformado Carlos Clementino Carvalhaes, $\text{R} 1$.

Commandante do contingente dos recrutas, Tenente de infantaria Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado, $\text{R} 6$, $\text{R} 1$.

Encarregado do forte da Praia de Fôra, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo, $\text{C} \text{ G. I.}$

Cirurgião contratado, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Capellão, Padre José Thomé de Castro.

Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento do Asylo de Invalidos.

S. João.

Commandante, Capitão reformado Thomaz Gonçalves da Silva.

Major da Praça, Capitão de artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes. (Com-manda os prisioneiros Paraguayos.)

Commandante das Baterias, 2^o Tenente reform.^o José Prodoximo da Costa Brum.

Ajudante da Praça Quartel-Mestre, Tenente de Estado-Maior de 2^a classe Candido Joaquim da Silva.

Quartel-Mestre, Tenente do Estado-Maior de 2^a classe Candido Joaquim da Silva.

Encarregado da instrução dos recrutas, Tenente de infantaria Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

Cirurgião, 1^o Cirurgião-Capitão Dr. Antonio José Moreira.

Faz a guarnição um destacamento do Asylo de Invalidos.

Lage.

Commandante, Capitão reformado Camillo Xavier de Souza, $\text{C} \text{ U.}$

Ajudante, Alferes João King.

Capellão, Capellão-Alferes Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Almoxarife, Sargento reformado Laurentino Querubino Ferreira Paes.

Faz a guarnição um destacamento do Asylo de Invalidos.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, ✚ 3.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Eliziario José Barbosa, ✚ 2, ☉ 3, ✚ 3, ☉ 4, Ⓐ T., ☆ 3, Ⓐ.

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do *Commandante* da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Benjamin Carneiro de Campos, ☉ 4, ☉ 5, largo da Imperatriz, 1.

Fabrica de Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555 de 17 de Março de 1860.

DIRECTORIA.

Director.—Major do Corpo do Estado-Maior da 1ª Classe Frederico Cavalcanti d'Albuquerque, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 4.

Ajudante do director.—Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado.

Escripturario.—João Geraldo Carneiro.

Coadjuvadores de escripta.—Francisco da Silva Pereira Junior.

José Gabriel da Luz.

Porteiro e Guarda dos edificios.—Manoel Vieira Passos, ✚ 6, Ⓢ U., ☆ 4.

Continuo.—José Carlos da Silva.

ARMAZENS.

Fiel interino.—Francisco Pedro da Luz.

Servente.—Antonio Antunes Freire.

CASA DA ORDEM.

Serventes de escripta.—Carlos Francisco Adolpho de Souza.

Luiz Francisco da Luz Bessa.

FABRICO DA POLVORA.

Encarregado do fabrico.—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ✚ 3, ✚ 6.

Ajudante do dito.—Carlos Theodoro José Hugueney.

Mestre geral das officinas.—Antonio José Barboza da Silva.

Preparador de Chimica.—João José Alves Ferreira.

Porteiros.—Guilherme Luiz da Silva.

José Falcão Pinheiro.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria.—1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ✚ 3, ✚ 6.

Pharmaceutico.—Alferes Antonio José de Brito.

Enfermeiro.—Manoel Pedro de Oliveira.

Ajudante do dito.—Joaquim Ferreira Barboza.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE OPERARIOS.

Commandante.—2º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da pólvora e accessorios, bem como um abegão, serventes, feitores, etc.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

— 363 —

Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. das Laranjeiras, 18 A.

Director Geral.

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5, r. Nova das Laranjeiras, 4.

Chefes de Secção. ()*

Dr. Augusto José de Castro Silva, chefe da 2ª secção, 6, largo da Memória, 44, Nictheroy.

José Martins Pereira de Alencastro, chefe da 3ª secção, 2, r. dos Felizes, 5.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, chefe da 4ª secção, r. do Senado, 19 A.

(*) DECRETO N. 4167 DE 29 DE ABRIL DE 1868. — CAPITULO I. —

Da organização da secretaria.

Art. 1.º A secretaria é dividida em seis secções:

§ 1.º A 1ª secção, immediatamente dirigida pelo director geral, terá a seu cargo: —1.º O registro da entrada e do movimento de todos os papeis, e a direcção do expediente.—2.º A expedição da correspondencia, a publicação dos despachos no livro da porta, e as publicações pela imprensa.—3.º O expediente relativo aos negocios reservados.—4.º O livro do ponto dos empregados.—5.º As despesas da secretaria.—6.º O archivo da secretaria no qual: 1.º, serão classificados, escripturados e guardados todos os livros e papeis sobre negocios lindos que não deverem ser recolhidos ao archivo publico; 2.º, se passarão por ordem do director geral certidões do que constar dos mesmos papeis; 3.º, se guardará a bibliotheca da secretaria.

§ 2.º A 2ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes: 1.º A todos os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda.—2.º Ao instituto commercial.—3.º Ao desenvolvimento dos diversos ramos de industria, e ao seu ensino profissional, compreendendo: os estabelecimentos industriaes e agricolas; a introdução e melhoramento das raças de animaes uteis á lavoura e á industria; ás escolas veterinarias; á aquisição e distribuição de plantas e sementes; a collecção e exposição dos productos agricolas e industriaes; aos jardins botanicos e passeios publicos; ás escolas de agricultura, e escolas industriaes; os institutos agricolas, a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se proponhão aos mesmos fins.—4.º Ao museu nacional.—5.º Á mineração.—6.º Á autorisação para a incorporação de companhias e sociedades anonymas commerciaes ou industriaes, e á approvação dos respectivos estatutos.—7.º A concessão de patentes de invenção, ou de melhoramento de industria util, e á de premios para introdução de industria estrangeira.—8.º Ao correio, e aos contratos concedendo subvenções, favores, privilegios ás companhias ou emprezas de navegação por vapor, nacionaes ou estrangeiras.

§ 3.º A 3ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes: 1.º A's estradas de ferro e rodagem e quaesquer outras.—2.º Aos canaes, exploração e desobstrucção dos rios e quaesquer obras hydraulicas necessarias para os tornar navegaveis, e aos cães.—3.º Aos telegraphos.

§ 4.º A 4ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes: 1.º A's quaesquer outras obras publicas geraes no municipio da corte e nas provincias, feitas por conta do Estado ou por elle auxiliadas, e ás repartições ou commissões encarregadas da sua execução e inspecção. Exceptuão-se as obras militares, e as relativas a serviços especiaes pertencentes a cada um dos ministerios, que forem executados por administração directa dos mesmos ministerios.—2.º Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, chefe da 5ª secção, r. da Pedreira da Gloria, 31.

Bernardo José de Castro, chefe da 6ª secção, 3, 6, Hotel d'Europa, r. do Carmo, 69.

Primeiros Officiaes.

Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. da Constituição, 23.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. do Rezende, 39.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, Engenho-Novo, 5 A.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senador Vergueiro, 2.

Segundos Officiaes.

Francisco Xavier da Silva Moura, 6, r. Nova do Livramento, 69.

Guilherme Candido Bellegarde, 6, Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Conciliação, 5 (Rio Comprido).

Major Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, (no Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro), campo d'Acclamação, 107.

Firmo José Soares da Nobrega, Engenho-Novo, r. da Boa Vista, 2, Goiabal.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, Nietheroy.

concessões do governo geral ou dos provinciaes, a concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição ou venda das terras pertencentes ao Estado e a sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do Decreto n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854.—3.º A iluminação publica.—4.º O serviço da extincção dos incendios.

§ 5.º A 5ª secção terá a seu cargo os negocios seguintes: 1.º A emigração.—2.º A colonisação.—3.º As colonias, menos as militares, a cargo do ministerio da guerra, e as penas que são da competencia da justiça.—4.º Catechese e civilisação dos Indios, e as missões e aldeamentos dos indigenas.

§ 6.º A 6ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes: 1.º A nomeação, aposentadoria ou exoneração dos empregados de todo o ministerio.—2.º Ao assentamento de todos os empregados do ministerio, com a declaração de seus vencimentos, e as notas do seu exercicio, procedimento e serviços anteriores.—3.º Ao assentamento dos proprios nacionaes ao serviço do ministerio, e o inventario dos móveis pertencentes á secretaria.—4.º A escripturação dos termos dos contratos que forem celebrados nas outras secções.—5.º A distribuição dos creditos do ministerio, á vista dos trabalhos feitos nas outras secções.—6.º A escripturação e fiscalisação de todas as despesas ordenadas pelo ministro, e a expedição das ordens relativas ás mesmas despesas.—7.º A informação prévia de todos os papeis ou negocios que envolverem ou puderem envolver dispendio.—8.º A demonstração semanal do estado das verbas do ministerio, e a proposta e abertura dos creditos supplementares e extraordinarios e a expedição dos decretos autorisando a passagem das sobras de umas verbas para outras deficientes, na forma da lei.—9.º A organização do orçamento geral do ministerio á vista das informações prestadas pelas outras secções.

Art. 2.º É commum ás secções:—1.º A redacção dos actos e correspondencia do ministerio, pertencendo a cada uma das secções a parte concernente aos assumptos que lhes são distribuidos.—2.º A guarda de todos os seus livros e dos papeis relativos aos negocios pendentes, devendo remettê-los para o archivo da secretaria logo que se achem findos.—3.º Passar, por ordem do director geral, certidões do que constar dos mesmos livros e papeis enquanto se acharem sob sua guarda.—4.º O preparo dos actos concernentes á sancção e promulgação das leis, segundo a distribuição, feita entre as secções, dos assumptos sobre que aquellas versarem; e o expediente necessario para sua execução.—5.º O preparo dos trabalhos para a publicação das mesmas leis, e dos despachos e decisões do ministerio.—6.º A organização de synopses e indices das consultas do conselho de estado.—7.º A collecção organizada das minutas de toda a correspondencia expedida.—8.º O registro dos decretos.—9.º A escripturação da entrada dos papeis nas secções, da remessa para o archivo da secretaria dos que estiverem findos.—10. O livro do tomo, que contará em resumo por ordem chronologica a legislacção que regule cada um dos ramos do serviço.

Amanuenses.

Dr. Camillo Liberalli, Catumby.

José Pinto Serqueira, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Conde d'Eu, 43.

Francisco Joaquim Alves, r. de S. João, 44, Botafogo.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 6, r. d'Assembléa, 88.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26 C.

Porteiro.—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Acel., 41.

Ajudante.—José Joaquim da Silva Junior, praça de D. Pedro I, 26.

Continuos.—José Ignacio da Silva, r. da Constituição, 5.

Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Tiburecio Hermogenes, r. da Gloria, 24.

Correios.—Gregorio Alves Coelho, r. da Pedreira da Candelaria, 4. — Guilherme Henrique da Silva, r. de S. Clemente, 40. — Francisco Coelho de Carvalho, r. da Lapa do Desterro, 39.

ADDIDOS À SECRETARIA.

Directores.—Conselheiro Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. das Laranjeiras, 2 C.

Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, Official do gabinete de S. Ex. o Sr. Ministro, r. do Atterrado, 142.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3, 4, Grande Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Larga de S. Joaquim, 153.

Primeiro Official. Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, 6, r. do Riachuelo, 19 A.

Amanuenses. Francisco José dos Santos Rodrigues, r. do Engenho-Velho, 80. José Pereira de Sá, r. do Conde d'Eu, 43.

Continuos.—Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 5.

Tito Joaquim da Silva, r. de Sant'Anna.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Direita, 52, entre as d'Alfandega e do Sabão.

Director geral.

Luiz Plinio de Oliveira, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de Olinda.

SECÇÃO CENTRAL.

Primeiros Officiaes.—José Tertul^o Mont^o de Mendonça, r. de Carvalho de Sá, 1.

Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga.

José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.

Segundo Official—Antonio Maria Calvet, r. de S. Clemente, 137.

Praticante.—André Virgilio Pereira de Albuquerque, r. do Pão-ferro, 5.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

Chefe.

O Contador, Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6, sobrado.

Primeiro Official.—Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. do Rezende, 103.

Segundo Official.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Terceiros Officiaes.—Jeronymo Pereira de Castro, lad. do Livramento, 16 B. Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Praticantes. — João Affonso de Moraes Pereira Torres, trav. da Rainha, 10.
Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Junior, em comissão na
Recebedoria do Municipio, campo da Acolamação, 107.
Wenceslão Teixeira Martins Ferro Junior, r. da Princeza, 24. (Caj.)
João Joaquim da Silva Filho, r. dos Invalidos, 116.

SEGUNDA SECÇÃO (THESOURARIA).

Chefe.

O *Thesoureiro*, Dr. João José Coutinho, 2, 3; 5, r. de S. Thereza, 42.
Segundo Official. — João Antonio Martins de Mello, r. de D. Manoel, 49.
Terceiro Official. — João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.
Praticantes. — Cassiano de Arruda Camara, r. das Flores, 78.
José Bernardino Ribeiro Guimarães, morro da Providencia, 21.
Manoel Antonio da Silva Chaves, travessa do Desterro, 40.
Praticantes supranumerarios — Felipe Theodoro dos Anjos, r. da Harmonia, 34.
Pedro Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 145.

TERCEIRA SECÇÃO (SAHIDA).

Chefe.

O *Primeiro Official*, José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18.
Segundo Official — Antonio José Antunes Guimarães, r. do Alcantara, 86.
Terceiros Officiaes. — José Joaquim Alves Vianna, r. do Russell, 33.
João Francisco da Silva Brum, r. de S. Francisco, 31 (Nichteroy).
Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.
José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 37.
Manoel Antonio Maíra, r. da Providencia, 16.
Praticantes — Manoel Innocencio de Castro Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga.
Agostinho José Leal, r. d'America, 117.
Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.
Manoel Antonio Vieira, r. das Flores, 18 G.
Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Regente, 29.
Benjamim Franklin de Arruda Camara, r. da Lapa, 56.
Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 45 A.
Praticantes supranumerarios. — Joaquim Francº d'Olivrª, r. do Bom-Jardim, 15 A.
Marcos Antonio de Almeida, r. de Paula Mattos, 32.
José Cancio Borges d'Araujo, r. da Prainha, 148.
Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. d'Alfandega, 345.
Hygino Maria de Lima, r. do Passeio, 54.
Manoel Joaquim da Silveira, r. do Regente, 20.
José Ramalho Pereira da Silva, r. Formosa, 175.
Antonio Roque Sayão, r. de S. Clemente, 187 A.
Candido Maria de Lima, r. do Passeio, 54.
Antonio José da Costa e Almeida, becco do Cotovello, 5, 1º andar.
Thomaz Joaquim Basson, becco dos Carmelitas, 4.
Raphael Nunes Machado, r. da Misericordia, 128.

QUARTA SECÇÃO (ENTRADA).

Chefe.

O *Primeiro Official*, Francisco José de Lima Barros, r. de Carv.º de Sá, 13.
Segundos Officiaes. — Feliciano José Neves Gonzaga, em comissão na Agen-
cia de Colonisação, r. da Lapa, 102.
Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 24, Cajueiros.
Terceiro Official. — João Pereira de Souza, r. do Rezende, 28.

Praticantes.—Antonio Manoel Dias, r. do Monte, 24.

Januario Pereira de Souza, r. do Rezende, 28.

Francisco Augusto de Miranda, r. do Passeio, 2.

João Xavier Dutra, r. dos Invalidos, 38.

Joaquim José Pinto Serqueira, r. da Harmonia, 60.

Praticantes supranumerarios.—Ant^o José Fernandes Magé, r. do Alcantara, 21

Gabriel da Costa Aguiar, r. da Alfandega, 97.

João Antonio Martins Duarte, r. da Ajuda, 125.

João Antonio Martins de Mello Junior, r. de D. Manoel, 49.

ARCHIVO.

Terceiro Official.—José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Praticante supranumerario.—Emygdio Martins dos Reis, r. de S. Carlos, 9 E.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, trav. do Desterro, 14.

Agencias na cidade e suburbios, onde se vendem sellos.

Rua Direita n. 52 — Directoria Geral.

Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.

Cattete n. 2 A.—Manoel Luiz Pereira de Andrade.

Praça da Gloria n. 1.—José Paulo Pereira de Souza.

S. Clemente n. 3.—José Baptista de Magalhães Junior.

Largo do Bispo n. 7 A.—Sebastião Antonio da Silva Vianna.

Rua de Estacio de Sá.—Virgilio Bonifacio de Oliveira Lima.

Largo de Santa Rita.—Theotônio José Rabello.

Rua do Conde, 2.—Adriano Manoel Fernandes.

Alto da Boa Vista, Tijuca.—Eduardo Augusto do Amaral.

Rua do Rosario n. 58.—Guilherme Carvalho de Miranda.

Rua Nova do Sabão, 78.—João Justino de Paula.

Estação Central da Estrada de Ferro de D. Pedro II.—Epifanio Joaquim Monteiro.

Praia do Sacco do Alferes, 145.—Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.

Cosme-Velho n. 72.—Manoel José Machado.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.—José de Moura Carvalho.

Engenho Velho, 112.—Antonio José Teixeira Guimarães.

Andarahy, ponto do Affonso.—Miguel Marques Affonso.

Andarahy, 27.—Francisco d'Assis Vieira Junior.

Praia Pequena.—Antonio Joaquim da Silva Rocha.

Bemfica.—Candido Xavier d'Almeida Basson.

S. Christovão, rua da Feira, 6 A.—Francisco Xavier Moreira de Magalhães.

Rua de S. Luiz Gonzaga, 44.—Joaquim Silvestre Ramalho.

Na porta de cada uma dessas Agencias ha uma caixa onde durante o dia e toda as noite se pôde lançar cartas para esta cidade, para o interior e para o exterior.

A collecta e distribuição das cartas lançadas nas caixas dessas Agencias, effectuão-se nas horas abaixo mencionadas:

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição.
A.—Cattete n. 2 A.	8 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	1 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
B.—Praça da Gloria	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
C.—Largo da Lapa.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
D.—Largo do Bispo (Rio Com- prio	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição.
E.—Estacio de Sá	$\left. \begin{array}{l} 8 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
F.—S. Clemente.	$\left. \begin{array}{l} 8 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \\ 6 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
G.—Largo de Santa Rita.	$\left. \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
H.—Rua do Conde n. 2	$\left. \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
I.—Alto da Boa Vista (Tijuca).	$\left. \begin{array}{l} 6 \text{ h. da m.} \\ 12 \text{ h. da m.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$
J.—Andarahy n. 27	$\left. \begin{array}{l} 7 \text{ h. da m.} \\ 1 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$
K.—Andarahy (ponto do Afonso)	$\left. \begin{array}{l} 6 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$
L.—Engenho Velho n. 112.	$\left. \begin{array}{l} 7 \frac{3}{4} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$
M.—Rua do Sabão n. 78 (Cidade-Nova)	$\left. \begin{array}{l} 9 \frac{1}{4} \text{ h. da m.} \\ 2 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \\ 7 \frac{1}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
N.—Estação central da estrada de ferro de D. Pedro II	$\left. \begin{array}{l} 5 \frac{3}{4} \text{ h. da t.} \\ 9 \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 7 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} (\text{Est. de ferro.}) \\ 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
O.—Praia do Sacco do Alferes n. 145.	$\left. \begin{array}{l} 8 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 1 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \\ 6 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
P.—Praia Pequena.	$\left. \begin{array}{l} 6 \text{ h. da m.} \\ 4 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{2} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
Q.—Benfica	$\left. \begin{array}{l} 6 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 4 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{2} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
R.—S. Luiz Gonzaga n. 41.	$\left. \begin{array}{l} 7 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 10 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{2} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$

CASAS ONDE SE VENDEM SELLOS E SOBRECARTAS SELLADAS.

Rua Direita, 52 e 53.

Lagôa de Rodrigo de Freitas, casa de José de Moura Carvalho.

Em todas as agencias urbanas.

Os carteiros que servem nos districtos do Jardim Botânico, Botafogo, Laranjeiras, Andarahy, Alto da Boa-Vista, Engenho Velho, Rio Comprido, S. Christovão e Praia Pequena, estão munidos de sellos, para franquearem as cartas que lhes forem confiadas.

SERVIÇO RURAL.

Um carteiro a cavallo parte diariamente de Cascadura ás 7 horas da manhã, segue por Campinho, Jacarépaguá, Rio Grande, Campo Grande, Matto Alto, Matriz da Guaratiba, Ilha, Vargem Grande, Abaeté, recolhe-se ao Rio Grande ás 8 horas da noite. Outro carteiro parte do Rio Grande ás 3 horas da tarde, segue por Jacarépaguá, Campinho e chega á Cascadura ás 5 $\frac{1}{2}$. Fazem ambos a distribuição da correspondencia nos domicilios.

As cartas e mais papeis destinados ás pessoas cujos domicilios não ficão nas estradas que os carteiros percorrem, são depositados nas agencias de correio mais proximas.

A correspondencia para os lugares acima designados deve ser posta nas caixas urbanas até á ultima hora que nellas está marcada, ou na caixa geral (rua Direita n. 52), até ás 6 da tarde, ou na agencia da estação central da estrada de ferro até $\frac{1}{4}$ de hora antes de partir o trem da Serra (6 da manhã).

Póde ser entregue em mão dos carteiros, durante seu gyro, correspondencia para qualquer ponto do respectivo itinerario, para esta cidade e seus suburbios, para o interior ou para o exterior. Estão elles sempre munidos de sellos para franquea-la.

O carreiro que diariamente parte do Rio Grande ás 3 horas da tarde, entra nas agencias de Cascadura, Engenho-Novo e S. Francisco Xavier, recebe e entrega a correspondencia de e para essas agencias, e chega á esta côrte ás 7 3/4.

LINHAS DE CORREIO TERRESTRES.

PARTIDA E CHEGADA DAS MALAS.

(Diariamente.)

Barra do Pirahy, Belém, Cascadura, Engenho-Novo, Mendes, Rodeio, Santa Anna, S. Francisco Xavier.—As malas chegam ás 3 1/2 da tarde e 7 3/4 da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de Pedro II.

Campo da Gramma, cidade do Juiz de Fóra, Entre Rios, Mathias Barboza, Pampulha, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Pomba, Posse, Registro do Parahybuna, Rio Novo, S. Paulo de Muriahy, Serraria, Simão Pereira, Taboleiro do Pomba, Ubá. As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 horas da tarde; partem pela Estrada de ferro D. Pedro II ás 6 horas da manhã.

Barra-Mansa, Cascadura, Chiador, Commercio, Desengano, Estação de Vassouras, Iguaçu, Ipiabas, Macacos, Maxambomba, Pirahy, Queimados, Realengo, Santa Fé, S. Sebastião de Ferreiros, Sapopemba, Valença, Vassouras, Ypiranga.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

N. B. Na estação central da estrada de ferro existe uma agencia do correio, onde se podem franquear, até um quarto de hora antes de partirem os carros, cartas, encommeudas para qualquer dos lugares acima mencionados.

Magé e Paquetá.—As malas chegam ás 10 horas da manhã; fechão-se á 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 horas da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis, e ás 10 da manhã nos Domingos e dias santos.

Nictheroy e S. Gonçalo.—As malas chegam ao meio-dia e ás 6 horas da tarde; fechão-se ás 9 da manhã e ás 2 1/2 da tarde; partem ás 10 da manhã e ás 3 da tarde.

Petropolis, Estrella, e Raiz da Serra.—As malas chegam ás 11 horas da manhã; partem ás 2 horas da tarde de todos os dias uteis, e ás 6 horas da manhã nos Domingos.

Da Côrte a Minas e Goyaz.

(15 vezes por mez.)

Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bomfim (Minas), Bomfim (Goyaz), Catalão, Chapéo d'Uvas, Congonhas do Campo, Curumbá, Desemboque, Formiga, Formosa, Goyaz, Jacuhy, Jaraguá, João Gomes, Mar de Hespanha, Meia Ponte, Mercez, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatú, Passos, Patrocínio, Queluz, Santa Cruz, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Pedro de Alcantara, Tres Pontas, Tamanduá, e os diversos pontos cuja correspondencia vai na mala de Ouro-Preto, a saber: Arassuahy, Capellinha, Caltas Altas, Cocães, Conceição do Serro, Congonhas de Sabará, Curvello, Diamantina, Dôres do Indaiá, Grão-Mogol, Itabira, Itambé, Mariana, Minas-Novas, Onça, Piranga, Pitangui, Ponte Nova, Rio Pardo, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia de Goyaz, S. João Baptista, Serro, Villa do Pará.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias impares, isto, é 3, 5, 7, 9, 11, etc.; fechão-se ás 6 horas da tarde nos dias pares, 2, 4, 6, 8, etc.; e partem ás 6 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro, em cuja estação central ha uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até 1/4 de hora antes de partir o trem da serra, cartas, encomendas e jornaes do dia.

Da Côrte á S. Fidelis.

(12 vezes por mez.)

Cachoeira, Cantagallo, Capivary, Itaborahy, Itamby, Nova-Friburgo, Parapetinga, Porto das Caixas, Rio Bonito, Sant'Anna da Santissima Trindade, Santa Maria Magdalena, Santa Rita, Santo Antonio de Padua, Santo Antonio de Sá, S. Fidelis, S. Francisco de Paula, S. José de Leonissa, S. Sebastião do Alto, Senhor Bom Jesus do Monte Verde, Sumidouro.—As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 2 para 3 horas da tarde; fechão-se ás 7 horas da manhã nas terças, quintas e sabbados; e partem ás 8 horas da manhã no vapor que navega para Villa-Nova.

Theresopolis.

(12 vezes por mez.)

As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 9 horas da manhã; fechão-se nas terças, quintas e sabbados á 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis e ás 10 da manhã nos dias santos.

Arrozal.

(10 vezes por mez.)

As malas chegam ás 3 1/2 horas da tarde nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 dos mezes de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se nesses mesmos dias ás 6 horas da tarde, e partem ás 6 1/2 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

Da Barra do Pirahy até Areias.

(10 vezes por mez.)

Areias. Bananal, Campo-Bello, Capitão-Mór, Espirito-Santo, Quatys, Rezende, S. José dos Barreiros.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Campo-Bello á Campanha.

(10 vezes por mez.)

Aguas Virtuosas, Campanha, Cabo-Verde, Carmo, Christina, Lambary, Pouso-Alto, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo da Campanha.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Areias á S. Paulo.

(10 vezes por mez.)

Cabo-Verde, Caldas, Caraguatatuba, Cassapava, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Jaguary, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Pouso-Alegre, Queluz, Santo Antonio de Ouro-Branco, Santa Branca, S. Bento, S. José da Parahyba, S. Sebastião, Sapé, Silveiras, Soledade, Taubaté, Ubatuba.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Paty do Alferes, etc.

(10 vezes por mez.)

Paty do Alferes, Porto das Flores, Sacra-Familia do Tinguá, Santa Isabel.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Da Barra do Pirahy á Passa-Vinte.

(10 vezes por mez.)

Amparo, Ayuruoca, Dôres, Passa-Vinte, S. Joaquim, S. Vicente Ferrer, Turvo.—As malas chegam ás 3 1/2 horas da noite nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se ás 6 horas da tarde nesses mesmos dias; partem nos dias seguintes ás 6 horas da manhã pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

De Belém a Itaguahy.

(10 vezes por mez.)

Angra dos Reis, Bananal, Conceição da Ribeira, Itacurussá, Itaguahy, Jacarehy, Mambucaba, Mangaratiba, Paraty, Sacco da Mangaratiba, Santa Cruz.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as da Barra do Pirahy á Passa-Vinte.

De Belém á Santo Antonio de Capivary.

(10 vezes por mez.)

Morro Azul, Passa-Tres, Pouso Secco, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, S. João do Principe, S. José da Cacaria.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as pertencentes á linha da Barra á Passa-Vinte.

Da Côte á Campos.

(10 vezes por mez.)

Aldeia de S. Pedro, Araruama, Barra de S. João, Barra de S. Matheus, Benevente, Cabo-Frio, Campos, Campos Novos, Carangola, Carapebus, Cachoeira da Limeira, Guarapary, Iguaçu, Itabapoana, Itapemerim, Macahé, Maricá, Arraial de Villa Nova, Porto do Cardoso, Quissaman, Rio de Ostras, Saquarema, S. João da Barra, S. Matheus, Travessão, Victoria.—As malas chegam ás 8 1/2 horas da manhã de 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; um dia depois em Março; fechão-se ás 8 horas da manhã de 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; e um dia depois em Março.

Da Posse a Porto Velho do Cunha.

(6 vezes por mez.)

Apparecida, Carmo, Leopoldina, Porto Novo do Cunha, Porto Velho do Cunha, S. José d'Além-Paranyba, Sapucaia.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29; fechão-se nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 ás 6 horas da tarde.

Linhas de correio marítimas.

PARTIDA E CHEGADA DOS PAQUETES NACIONAES E ESTRANGEIROS.

Do Rio de Janeiro ao Pará.

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala pela Bahia, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Ceará e Maranhão, partem nos dias 1 e 15 e chegam nos dias 4 e 20.

Do Rio de Janeiro a Caravellas.

Os vapores da companhia Espirito Santo e Campos, com escala por Itabapoana, Victoria e Mucury, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dez dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. Matheus.

Os vapores da companhia Espirito-Santo e Campos, com escala pelos portos de Itapemerim, Victoria e Barra de S. Matheus, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia e chegam 9 dias depois.

Do Rio de Janeiro a S. João da Barra.

Os vapores das companhias Espirito-Santo e Campos, e União Campista e Fidelista, partem tres dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dous dias depois.

Do Rio de Janeiro a Santos.

Os vapores de Mesquita & C.^a partem nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26; e chegam a 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31, em vez de 1, quando o mez é de 31 dias.

O vapor *Paulista* parte nos dias 6, 16 e 26; e chegam nos dias 1, 11 e 21.

Os vapores da companhia Hamburgum and Brazilian Steam Packet não tem dias certos de partida e chegada

Do Rio de Janeiro a New-York.

Os vapores da companhia United States & Brazil Mail Steam Ship, com escala pela Bahia, Pernambuco, Pará e S. Thomaz, partem a 25 nos mezes de 30 dias, a 26 nos de 31 e a 24 no de Fevereiro.

Do Rio de Janeiro a Bordeaux.

Os vapores da companhia des Services Maritimes des Messageries Impériales, com escala pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, partem no dia 8 e chegam no dia 18.

Do Rio de Janeiro a Southampton.

Os vapores da Royal Mail Steam Packet Company, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, partem nos dias 23 ou 24 e chegam nos dias 1 a 4.

Do Rio de Janeiro a Antuerpia.

Os vapores da companhia London, Belgium, Brazil and River Plate, partem no dia 27 e chegam a 26.

Do Rio de Janeiro a Marselha.

Os vapores da Sociedade Geral de Transportes Maritimos, com escala por S. Vicente, Gibrallár e Genova, partem no dia 29 e chegam a 7.

Do Rio de Janeiro a Liverpool.

Os vapores da companhia Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation, com escala pela Bahia e Antuerpia, partem a 15 e chegam no dia 13.

Do Rio de Janeiro a Napoles.

Os vapores da companhia de Navegação entre Napoles e Rio da Prata, com escala por Genova, não tem dias marcados para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro a Hamburgo.

Os vapores da companhia Hamburgue and Brazilian Steam Packet não tem dias certos para partida e chegada.

Do Rio de Janeiro ao Havre.

Os vapores desta linha chegam no dia 12.

Do Rio de Janeiro a Montevideo.

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala por Santa Catharina e Rio Grande do Sul, partem a 6 e 21 e chegam nos dias 11 e 26.

Do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres.

Os paquetes de Bordéus e de Southampton partem 48 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 48 horas antes de partirem para Europa.

Os vapores das companhias London, Belgium, Brazil and River Plate, Transportes Marítimos, e Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation partem 24 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 24 horas antes de partirem para Europa.

Do Rio de Janeiro á Assumpção.

Os transportes de guerra a vapor, com escala por Santa Catharina, Montevideo e Buenos Ayres, partem nos dias 15 e 30, e chegam a 13 e 26.

Do Rio de Janeiro a Valparaizo.

Os vapores da Pacific Steam Navigation Company, com escala por Montevideo e Sandy Point, partem horas depois da chegada, que deve ser no dia 3 ou 4.

Distribuição da correspondencia.

Ha diariamente tres distribuições do 1º ao 23º e 26º districtos (Rio Comprido); os carteiros sahem para esse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite.

Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições: a correspondencia sahe da directoria geral ás 10 horas da manhã e 3 da tarde.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: até 30 grammos 200 réis; de 30 a 60 grammos, 400 réis; de 60 a 90 grammos, 600 réis; de 90 a 120 grammos, 800 réis. E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, somente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, a fim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagão como cartas para o interior.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do foro pagão somente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a receção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre

que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão também incluídos nessas malas, se estiverem franqueadas com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; de 80 a 160 grammos, 80 réis; de 160 a 240 grammos 120 réis.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem: pagar previamente o devido porte, estar etiquetados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscrita que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento desta condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulares, e quaesquer outros avulsos, como preços-correntes e outros, uma vez que preenchão ás precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, forem expedidos em maço, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar previamente, seja qual for o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde for entregue, ou por onde transitar, sem ser também mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se for extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtracção.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o reque-sitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto for dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admit-tidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Também se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não excederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção. Até 10\$000, 200 réis; De 10\$000 a 15\$000, 300 réis; De 15\$000 a 20\$000, 400 réis; De 20\$000 a 25\$000, 500 réis.

E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remetente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtraídos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAES.

Para facilitar ao publico a remessa do dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações devem expedir saques entre si.

De igual faculdade gosarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000. Mas nenhuma administração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso autorizada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil réis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente, e em dinheiro na seguinte proporção: Até 10\$000, 200 rs.; De 10\$000 a 15\$000, 300 rs.; De 15\$000 a 20\$000 400 rs.; De 20\$000 a 25\$000, 500 rs.

Assim por diante accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remettidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale hade ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver duvidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro que será sujeito á nova commissão.

CAIXA DE PORTE DE OU PARA O EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA SUJEITA A CONVENÇÕES POSTAES.

Accordo celebrado com a Inglaterra em 12 de Janeiro de 1853.

(Malas trazidas pelos paquetes inglezes.)

Cartas ordinarias da Grã-Bretanha + e de qualquer outro paiz, + por intermedio do correio inglez (e portanto menos Portugal e Rio da Prata): 240 rs. por 15 grammos (4 oitavas), 480 rs. por 30 grammos (uma onça), 960 rs. por 60 grammos, e assim em diante, accrescendo sempre 480 rs. por 30 grammos ou fracção de 30 grammos.

Convenção celebrada com a França em 7 de Julho de 1860.

(Malas conduzidas pelos paquetes francezes e inglezes.)

Cartas ordinarias.—O peso de cada porte simples é de 7 1/2 grammos (2 oitavas) ou fracção de 7 1/2 grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para Portugal + (sómente pelos paquetes francezes), 60 rs.

De ou para o Rio da Prata + (sómente pelos paquetes francezes), 190 rs.

De ou para França, Argelia, Senegal, Gócia e Hespanha, + 280 rs.

De ou para a Grã-Bretanha, 300 rs.

De ou para a Austria, Belgica, Dinamarca, Estados da Allemanha, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes Baixos, Prussia e Suissa, 430 rs.

De ou para os Estados-Unidos da America do Norte e ilhas de Sandwich + 540.

De ou para Grecia, ilhas Jonicas, Noruega, Polonia, Estados Pontificios, Russia, Suecia, cidades do Egypto e da Turquia cujo serviço postal é feito pelos paquetes francezes ou por intermedio do correio austriaco, Goyana Franceza, Goyana Hollandeza, Guadelupe e suas dependencias, Ilha da Reunião, Ilhas de S. Pedro e Miquelon, India Hollandeza, Malta, Martinica, Mayota e suas dependencias, possessões francezas na India, Santa Maria de Madagascar, Tanger, Tunis, Shang-Hai, Yakoama e qualquer outro paiz + 570 rs.

Cartas seguras.—Com destino a qualquer dos paizes para os quaes é facultativo o prévio pagamento da taxa de porte, menos os Estados-Unidos da America do Norte, p. dem segurar-se cartas mediante o prévio pagamento em sellos do dobro da respectiva taxa. Os remetentes as devem entregar no correio em mão de quem estiver incumbido desse serviço, e cobrar recibo. Só se admittem ao seguro cartas em capas (*enveloppes*) fechadas pelo menos em duas partes com lacre de uma só cor e sinete representando um signal particular ao remetente. Se extraviar-se qualquer carta segura, o correio em cujo territorio se der o extravio, indemnizará o remetente com a quantia de 17\$500, no prazo de tres mezes, desde a data da reclamação, a qual não será attendida senão dentro de seis mezes, contados do dia em que houver sido feito o seguro.

Amostras das mercadorias.—Se admittem sómente para França e Argelia. O peso de cada porte simples é de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, e a taxa de cada porte 52 rs., paga previamente até o destino das amostras, as quaes devem ser transmittidas pelos paquetes francezes, estar acondicionadas de

modo que se possa conhecer sua natureza, não conter valor algum, e não trazer outra designação manuscrita, além do endereço da pessoa a quem forem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço. As amostras que não preencherem estas condições serão taxadas como cartas.

Impressos de qualquer natureza. — Os jornaes, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão sem ornamento algum, impressos, brochuras, papel de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, devem estar cintados, ter pago a taxa previamente e não conter manuscrito, algum, algarismo ou qualquer outro signal além do endereço da pessoa a quem forem destinados, a assignatura do remettente e a data da remessa. Os que não preencherem todas estas condições serão considerados e tratados como cartas. O peso de cada porte simples é de 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para Cabo Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos França, Hespanha e Gibraltar, 10 rs.

Para França e Argelia (até o destino), 52 rs.

De ou para Hespanha e Gibraltar, 60 rs.

De ou para os demais paizes, 80 rs.

Convenção celebrada com a Italia em 3 de Setembro de 1863.

(Malas conduzidas pelos paquetes francezes e inglezes.)

Cartas ordinarias. — O peso de cada porte simples é 7 1/2 grammos (2 oitavas) ou fracção de 7 1/2 grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para Italia, 430 rs.

Dé ou para Roma, + 430 rs.

De ou para Alexandria do Egypto, + Grecia, + Malta + e Tunis, 540 rs.

Cartas seguras. — Sómente para Italia é que segurão-se cartas ou impressos mediante o prévio pagamento da taxa fixa de 240 rs. em sellos, além da taxa ordinaria; e, se o remettente deseja que lhe chegue ás mãos o recibo do destinatario, tem de pagar mais 70 rs. em sellos também. Quanto ás outras condições, lêa-se o que acima se exige relativamente as cartas seguras para o exterior por intermedio do correio francez.

Impressos de qualquer natureza. — O peso de cada porte simples é 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, e as taxas são as seguintes:

Para a Italia (até o destino), 52 rs.

De ou para Roma, Alexandria do Egypto, Grecia, Malta e Tunis, 400 rs.

Quanto as outras condições, veja-se o que acima se exige relativamente aos impressos de ou para o exterior por intermedio do correio francez.

+ Este signal indica que, em relação ao paiz junto de cujo nome elle se achá, o prévio pagamento do porte pelos remettentes das cartas não é facultativo e até o destino dellas, mas sim obrigatorio e apenas até o porto de embarque ou fronteira; de sorte que a taxa tem sempre de ser paga ao correio brasileiro, ou sómente na vinda, em virtude do accordo celebrado com a Grã-Bretanha, ou tanto na ida como na vinda, em virtude das convenções celebradas com a França e Italia.

CORRESPONDENCIA NÃO SUJEITA A CONVENÇÕES POSTAES.

A correspondencia de ou para o exterior não sujeita a convenções postaes deve pagar as seguintes taxas:

I. De ou para Belgica, pelos vapores da companhia London, Belgium, Brazil and River Plate: cartas 400 rs. até 40 grammos; amostras e impressos 40 rs. até 50 grammos.

II. De ou para Grã-Bretanha e suas colonias: cartas 240 rs. até 15 grammos inclusive (4 oitavas), 480 rs. até 30 grammos (uma onça), 960 rs. até 60 grammos, e assim por diante, augmentando sempre dous portos por 30 grammos ou fracção de 30 grammos que accrescer. Jornaes 40 rs. cada um. Amostras, livros e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

III. De ou para França e suas colonias: cartas 200 rs. por 15 grammos inclusive e na mesma progressão estabelecida para as cartas inglezas; amostras de mercadoria 200 rs. por 40 grammos (11 oitavas); jornaes, livros e outros impressos, 30 rs. por 40 grammos.

IV. De Portugal e suas colonias: cartas 300 rs. até 15 grammos inclusive e na mesma progressão acima estabelecida; jornaes 40 rs. cada um; amostras, livros e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

V. Para Portugal e suas colonias cobrão-se as mesmas taxas a que está sujeita a correspondencia para o interior.

VI. Do ou para os Estados-Unidos da America do Norte: cartas 200 rs. por 15 grammos e na mesma progressão acima estabelecida; jornaes 40 rs. cada um; amostras, livros e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

VII. Do ou para as republicas do Rio da Prata: cartas e jornaes, o mesmo porte territorial brasileiro; e quando a condução se effectuar por intermedio dos paquetes brasileiros ou vapores afretados pelo governo imperial, cartas 300 rs. por 15 grammos; amostras, livros, jornaes e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

VIII. Dos outros paizes, cartas 200 rs. por 15 grammos; amostras, livros, jornaes e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

A correspondencia entre o governo da Republica Oriental do Uruguay e seus funcionarios no Imperio é livre de todo o porte, e no mesmo caso estão os jornaes inglezes conduzidos pelos paquetes que subvenciona o governo de S. M. Britannica.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral.—Engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. de S. Lourenço, 6.

Secretario.—Engenheiro José Ignacio Coimbra, r. do Rezende, 27 G.

Ajudantes dos Districtos.

Do 1.º Districto, Engenheiro Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22, e praia do Botafogo, 76.

Do 2.º " Engenheiro Francisco José Gomes Callaça, Andarahy Grande, (Caixa d'Agua).

Do 3.º " Engenheiro Major Francisco José de Freitas, ✚ 3, Tijuca, (Caixa d'Agua).

Do 4.º Districto, Engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer, ✚ 3, ⚙ 6, morro de Santa Thereza, no lugar da Caixa d'Agua.

Do 5.º " Engenheiro Francisco Pereira da Silva, ✚ 3, r. do Hospicio de Pedro II., 24.

Engenheiro de 3ª classe.—Luiz Francisco Monteiro de Barros, ☆ 7, Rio Comprido, 31 A.

Engenheiros auxiliares.—João Nunes de Campos, Tijuca.

Carlos Rivière, ✚ 3, praça do Duque de Caxias, A.

Manoel Gomes Borges, r. da Princeza dos Cajuciros, 2.

Ernesto Augusto Amorim do Valle, r. da Carioca, 62.

Manoel da Cunha Sampaio, r. Fresca, Côte.

José Antonio Rodrigues Pereira, Realengo (Campo Grande).

Desenhistas.—José Bernardes Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Escrivão.—Antonio José de Souza, ✚ 3, ⚙ 6, r. da Lapa, 18.

Escripturario.—Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 70.

Collaboradores de 1ª classe.—Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. Formosa, 153.

Modesto Alves de Oliveira, praia do Cajú, 49 A.

D. Frederico Eugenio de Lossio Seilbitz, largo de Santa Rita, 219.

Pedro Ferreira Coelho, r. de Silva Manoel, 3.

Agente Comprador.—José Gonçalves Torres, campo d'Acclamação (Barracão).

Fiel do Deposito.—Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

Porteiro.—José Pereira de Oliveira, na repartição.

Continuo.—João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 38 (Catumby).

ADMINISTRADORES DAS FLORESTAS.

Da Tijuca.—Major Manoel Gomes Archer, Alto da Serra da Tijuca.

Das Paineiras.—Thomaz Nogueira da Gama, Alagoinha (Carioca).

MESTRES GERAES.

De pedreiro — Francisco José Martins Filho, 4. Em serviço na campanha.
De carpinteiro. — Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 94.
De soldador. — Virgilio Joaquim Antonio (interino), r. do Riachuelo, 63 A.

Repartição dos Telegraphos. [263

ESTAÇÃO CENTRAL, PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a creação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak de 1863, pag. 312.)

PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

Director Geral. — Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3. 4, r. de S. Leopoldo, 1.
Vice-Director. — Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. Fluminense, 4 A 1º (Paula-Mattos).
Ajudante interino. — João Hermogenes Pimentel, r. da Pedreira da Candelaria, 17, sob.
Escripturario. — José da Silva Ribeiro, r. Sete de Setembro, 123.
Almoxarife. — Major Militino José de Macedo, r. do Conde d'Eu, 27.
Chefe da Officina. — João Jorge Repsold, r. do Senado, 42.
Empregados da Officina. — Bernardo Enzmann, praia do Graguatá, 39. (S. Domingos).
 Carlos Wackernagel, r. Sete de Setembro, 43.
 Eduardo Reybaud, r. Direita, 24.
 João Poisl.
Encarregado das linhas. — O Engº militar e civil, Ten.-Coronel Francº Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.
Engenheiros de Secção. — Dr. Huascar Lopes de Gomensoro, r. de Santo Amaro, 90.
 Dr. D. Eugenio Frederico e Lossio Seilbitz, Desterro.
 James Gunnel, Paranaguá.
 Matheus Nogueira Brandão, Campos.
 Dr. Leopoldo da Rocha Barros, r. do Costa, 4 A.
 1º Tenente Francisco Soares de Andréa, r. do Hospicio, 63.
 Capitão Antonio Valeriano de Souza Fialho, Pelotas.

Estacionarios de 1ª Classe.

Antonio José Coelho da Silva Junior, Petrop.
 José Francisco de Mattos, Desterro.
 José Antº de Oliveira Costa, Macahé.
 Francº José de Faria Jr., r. das Flores, 5.
 Antº Rodrigues Nunes, r. do Riachuelo, 48.
 Leonel Caetano da Silva, Santos.
 Antonio Manoel Gonçalves, Villegaignon.
 Manoel Joaquim Barboza, Santa Cruz.
 Augº Cesar de Castro Bandeira, P.-Alegre.
 João Antonio Alves, praia Formosa, 89.
 José Sebastião de Olivª. Horta, Imp. Quinta.
 Carlos José Van-Nes, Pelotas.

Estacionarios de 2ª Classe.

João Francisco da Costa, Nictheroy.
 Carlos Joaquim de Lima Cirne, Arsenal de Guerra.
 Augusto Pedro do Amaral, Policia.
 Guilherme Gomes da Costa, Paranaguá.
 João do Prado Pereira, Angra dos Reis.
 Felismindo José Perª Paula Reis, Paraty.
 Antonio Joaquim da Silva, Castello.
 Francisco Antonio da Silva, Iguape.

Candido José Fernandes Jr., Pelotas.
 Antº Henriqº de Souza Mascarenhª, Laguna.
 Estacio de Oliveira Leal Bittencourt, Paraty.
 Custodio José de Santa Anna, S. Sebastião.
 Antonio Marinho Falcão, Mangaratiba.
 Silverio Augusto de Araujo Vianna, Praça.
 Manoel Teixeira de Vasconcellos, S. Francº.
 José de Freitas Guimarães, Pharol do Cabo.
 José Joaquim Raposo Junior, Iguape.
 Mathias Gonçalves Ferreira, Secretaria.

Adjuntos

Faustino Gonçalves Vieira, Ars. de Marinha.
 Luiz José da Rocha, Ponta Negra.
 Malachias José da Silva Ferreira, Cabo-Frio.
 Camillo Antº d'Oliveira Godinho, Villegaignon.
 João Pereira de Campos Braga, Ubatuba.
 José Manoel da Silva, Central.
 Ignacio Gomes Duque-Estrada, Santa Cruz.
 Wencesláu Ferreira Braga, Estacio de Sá.
 Carlos Augusto Guimarães, Central.
 José Carlos Pereira de Oliveira, Central.
 Manoel José de Vasconcellos, Conceição do Arroyo.

Manoel José da Silveira Moore, Quartel-General.	João Barboza de Barcellos Marinho, Barra de S. João.
Bento Muniz Tello de Sampaio, Correção.	Antonio Miguel Garcia, Campos.
João Maria da Silva, Castello.	José Antonio Fragoso, Ubatuba.
Luiz Joaquim de Mesquita, Castello.	Francisco José Gonçalves da S ^a Lima, Barb.
João José dos Santos, Castello.	José Goulart Rollim, Desterro.
Bernardino Machado, Castello.	João Baptista da Costa, S. Vicente.
Zeferino José da S ^a , r. Nova do Principe.	Joaquim Garcez de Lima Bastos, Estacio de S ^a .
José Luiz da Cunha Gardel, Central.	Julião Floriano do Espirito-Santo, Itaguahy.
Onofre da Silva Saldanha, Quartel-General.	João Lopes Soeiro de Amorim, Policia.
José Antonio de Vargas Pizarro, Torres.	Rufino José Machado, Central.
Alcides Thomaz Mellor, S. Vicente de Paula.	Braulio da Costa Corrêa, Porto-Alegre.
Eugenio Augusto da Costa Passos, Correção.	Lydio da Costa Oliveira, Barra do R. Grande.
Antonio Manoel da Costa, Sec. da Justiça.	Antonio Soares Itaguine, Rio Grande.
João Werneck de Sampaio Capristano, Itaj.	<i>Vigia.</i>
Carlos Pinto de Almeida, Correção.	Bernardo dos Santos Coimbra, Babylonia.
Antonio Pinto de Cerqueira, Central.	<i>Inspectores de linha e chefes de serviço.</i>
Afonso Henrique Corrêa de Sá, Secretaria.	José Francisco da Costa, Campos.
Basilio Antonio de Carvalho, Itaborahy.	Axel Lagergoen, Santos.
Bernardino Smart Senna Verzianni, Central.	J. Mayer, Paranaguá.
Luiz Hyppolito Nogueira, Capivary.	H. Doin, Itajahy.
João Drumond Furt ^o . de Mendonça, R. Bonit.	J. E. Raux, Laguna.
Miguel José Vaccani, Santos.	

LUGARES ONDE EXISTEM ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS.

Na Côte.

Imperial Quinta.
Quartel-General.
Arsenal de Guerra.
Arsenal de Marinha.
Villegaignon.
Praça do Commercio.
Castello.
Babylonia.
Estacio de Sá.
Casa de Correção.
Policia.
Quartel de Barbonos.
Central.

Linha de Leste.

Santa Cruz.
Ponta Negra.
Pharol do Cabo.
Cidade de Cabo Frio.

Linha do Norte.

Nitheroy.
Itaborahy.
Rio Bonito.
Capivary.
S. Vicente.
Barra de S. João.
Macahé.

Quissamã.
Campos.

Linha do Sul.

Itaguahy.
Mangaratiba.
Angra dos Reis.
Paraty.
Ubatuba.
S. Sebastião.
Santos.
Iguape.
Paranaguá.
Guaratuba.
S. Francisco do Sul.
Itajahy.
Desterro.
Laguna.
Torres.
Conceição do Arroyo.
Porto-Alegre.
Pelotas.
Rio Grande do Sul.
Barra do Rio Grande.

Está-se trabalhando na linha de Pelotas para Porto-Alegre, na de Paranaguá para Curityba, e pretende-se continuar a de Campos para o Norte.

Musêo Nacional. [263 a

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até à 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, Musêo Nacional.

Adjunto ás Secções de Mineralogia e Sciencias Physicas.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Director da Secção de Zoologia e Anatomia comparada.

Dr. Manoel Fereira Lagos, † 3, 3; 3, 4, etc., r. de S. Jorge, 1.

Adjunto da Secção de Zoologia.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. dos Arcos, 58.

Director da Secção de Botanica e Artes Mecanicas.

Dr. Ladislão de Souza Mello Netto, r. do Souto, 6.

Director da Secção de Numismatica, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 3. (Lisboa.)

Adjunto da Secção de Numismatica, Archeologia, etc.

José Thomaz de Oliveira Barboza, 2, r. das Marrecas, 6.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Fereira Lagos, † 3, 3; 3, 4, etc., r. de S. Jorge, 1.

Encarregado da contabilidade.

Manoel da Motta Teixeira, r. do Campo Alegre, 18 (Engenho-Velho).

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia, e Numismatica.

Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.

Ajudante do Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

Trajano Belisario Cesar Burlamaque, Musêo Nacional. (Serve gratuitamente.)

Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.

Manoel Francisco Bordallo, becco da Carioca, 4.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Commissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Instituto Commercial da Côrte. [263 b

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio por Decreto de 14 de Maio de 1860, expedido em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1854, que autorizou a sua reforma.

ESTABELECIDO PROVISORIAMENTE NO EXTERNATO DO IMPERIAL COLLEGIO DE
D. PEDRO II — RUA DE S. JOAQUIM.

Commissario do Governo.

Conselheiro Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 20.

Director. Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda (chacara da Floresta).

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Vago.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda (chacara da Floresta.)

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Lavradio, 67.

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Inglez. Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, Tijuca; escriptorio, r. Direita, 10.

Professor de mathematicas. Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, campo d'Acclamação, 17, Instituto dos Cegos.

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Theodoro Schiffler, r. da Gloria, 48 A.

Corpo de Bombeiros. [264

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, 6; Official da Ordem da Corôa da Italia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Ajudante do Director Geral.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, 4, campo d'Acclamação, 45.

1.^a Secção.—Commandante. Vago.

Instructores. Vagos.

2.^a Secção.—Commandante. Vago.

Estações dos Postos.

Posto central da 1.^a Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.^o Posto " rua Dous de Dezembro, canto da rua do Cattete.

3.^o " " praça de D. Pedro I, 105 A.

4.^o " " largo da Carioca.

5.^o " " casa do jury, r. da Prainha.

6.^o " " rua do Livramento, 129.

1.^a Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.^a " " arsenal de marinha.

Companhia Brasileira dos Paquetes á vapor. [265.]

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

Directores.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6 ; 2 de P., 3, r. do Rosario, 1.

Secretario. Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, 3, Paqueta.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 60.

ESCRITORIO.

Guarda-livros. Abel Barradas, r. do Principe, 31 (Cajuciros).*Caixa.* João Barboza Coelho, r. dos Invalidos, 72.*Ajudante do Guarda-livros.* Vital Vaz do Espirito-Santo Junior, r. da Pedreira da Gloria, 64.*Empregados no Expediente.* Luiz Pinto de Oliveira, r. de S. Clemente, 166.

Emilio Alvares de Araujo, r. do Berquó, 36.

Antonio dos Santos Cruz, Engenho Velho, 100.

Francisco Alves Vianna, r. da Harmonia.

Despachante. Mathias José Fernandes de Abreu, r. do Carmo, 28.*Agente de cobranças.* Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, D.

TRAPICHE.

Inspector geral do material fluctuante, Trapiche e Officinas. José Maria da Conceição, r. do Livramento, 53.*Ajudante do Inspector.* Domingos Manuel Ferreira. (No trapiche.)*Trapicheiro.* João Frech. (No trapiche.)*Escripturario.* Theophilo Nunes Pires, travessa da Mangueira, 1 D.*Mestre da cábreá.* Guilherme Antonio Gomes. (No trapiche.)

OFFICINAS.

Engenheiro em chefe. Capitão-Tenente honorº José Maria da Conceição Junior.*Mestre da Officina de machinas.* Luiz Chrysostomo d'Olivª, r. da Harmonia, 41 B.*Apontador.* Pedro Candido Soares de Araujo.*Mestre caldeireiro.* Vicente Gonçalves de Oliveira, r. do Livramento, 27.*Contra-mestre.* Antonio Lucas.*Mestre carpinteiro.* Antonio Martins Torres.*Mestre calafate.* José Ferreira da Silva.*Commandantes dos Vapores.*

Capitão-Tenente Pedro Hyppolito Duarte, praia do Botafogo, 54.

1º Tenente Arnaldo José Pinto de Serqueira, r. do Conde, 15.

1º Tenente José Candido Duarte, praia do Botafogo, 52.

Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, r. do Senador Vergueiro, 7.

Guilherme Waddington, Icarahy.

Carlos Antonio Gomes, Rio Comprido.

José Maria Ferreira Franco, r. Nova do Imperador, 7.

Ernesto do Prado Seixas, r. do Livramento.

João da Silva Moraes, S. Christovão.

Antonio Moreira da Silva. (Rio Grande do Sul.)

Luiz Antonio Rodrigues. (Idem.)

AGENCIAS.

Portas do Norte.

Bahia, Teixeira Gomes & C.
 Maceió, Manoel de Vasconcellos.
 Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
 Parahyba, Francisco Alvares de Souza Carvalho.
 Natal, Domingos Henrique de Oliveira.
 Ceará, Francisco de Souza Teixeira.
 Maranhão, Manoel Antonio dos Santos.
 Pará, Francisco Gaudencio da Costa & Filhos.

Portos do Sul.

Santa Catharina, Eduardo de Salles.
 Rio Grande, Salvador Moutinho.
 Porto-Alegre, Francisco Baptista da Silva Pereira.
 Montevideo, Ricardo de Faria.

Europa.

Londres, Youle & Knowles.
 Lisboa, Antonio José Pereira de Magalhães.

PAQUETES A VAPOR.

Cruzeiro do Sul. — Galgo. — Paraná. — Tocantins. — Gerente. — Arinos. — Santa-Cruz. — Guarã. — Itapicurã. — Guaporé. — Protecção. — Perseverança.
 Os dous ultimos achão-se no serviço da barra do Rio Grande do Sul.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Maceió, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.
 Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.
 Porto-Alegre, 24 h. na ida.
 Montevideo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permitido; não são obrigatorias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As saídas para o Norte são a 1 e 15 de cada mez ás 10 horas da manhã.
 " " " o Sul são a 6 e 21 ás 3 horas da tarde.

Os preços das passagens são os seguintes :

Do Rio de Janeiro para

Para o Norte.	Ré.	Convés.	Para o Norte.	Ré.	Convés.
Bahia . . .	80\$000	20\$000	Natal . . .	130\$000	33\$000
Maceió . . .	95\$000	25\$000	Ceará . . .	160\$000	35\$000
Pernambuco.	100\$000	28\$000	Maranhão .	200\$000	40\$000
Parahyba. .	120\$000	30\$000	Pará . . .	230\$000	50\$000
Para o Sul.	Classes.		Para o Sul.	Classes.	
	1. ^a	3. ^a		1. ^a	3. ^a
S. Catharina.	60\$000	15\$000	Porto-Alegre	135\$000	40\$000
Rio Grande .	110\$000	30\$000	Montevideo	120\$000	35\$000

Fretes das encomendas.

Para o Norte.	4 pal.	8 pal.	12 pal.	Para o Norte	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Bahia . . .	2\$000	2\$500	3\$000	Natal . . .	2\$000	3\$000	3\$500
Maceió . . .	2\$000	2\$500	3\$000	Ceará . . .	2\$000	3\$000	4\$000
Pernambuco	2\$000	2\$500	3\$000	Maranhão	2\$000	4\$000	5\$000
Parahyba . .	2\$000	3\$000	3\$500	Pará . . .	2\$500	4\$500	6\$000

Fretes de cargas.

	Palmos cub.	arrobas.		Palmos cub.	arrobas.
Bahia . . .	200 rs.	350 rs.	Natal . . .	450 rs.	700 rs.
Maceió . . .	250 »	400 »	Ceará . . .	500 »	750 »
Pernambuco.	300 »	450 »	Maranhão .	550 »	800 »
Parahyba . .	400 »	600 »	Pará . . .	600 »	900 »

Fretes das encomendas.

Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.	Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
S. Catharina	2\$000	2\$500	3\$000	P.-Alegre.	3\$000	3\$500	4\$000
Rio-Grande.	2\$500	3\$000	3\$500	Montevide.	3\$500	4\$000	4\$500

Fretes de cargas.

	Palmos cub.	arrobas.		Palmos cub.	arrobas.
S. Catharina.	200 rs.	300 rs.	Porto-Alegre.	300 rs.	550 rs.
Rio-Grande .	250 »	500 »	Montevideo .	550 »	650 »

A Companhia tem uma grande cábreia na praia da Chichorra, para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas: Preço de Rs. 20\$ a Rs. 40\$ por lingada.

Tem tambem officinas montadas em grande escala para concerto de vapores do commercio, para fabrico de machinas, de lavoura, de fabricas ou maritimas, etc., devendo os pretendentes entender-se com o 1º Engenheiro da Companhia nas mesmas officinas, sitas na Gambôa, lugar denominado Chichorra

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266

Celebra ordinariamente suas sessões de Conselho duas vezes em cada mez em uma das salas do pavimento terreo do edificio do Muséu Nacional.

O conselho administrativo, que, em virtude do § 1º do art. 9º e dos arts. 10 e 12 dos Estatutos ultimamente reformados, e approvados pelo Decreto Imperial n. 4333 de 12 de Fevereiro de 1869, foi nomeado para servir no biennio de 1870 e 1871, como dispõe o art. 26 dos mesmos Estatutos, acha-se constituido pela seguinte maneira:

Presidente.

Conselheiro d'Estado José Maria da Silva Paranhos, * 2, * 4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna; 1ª classe, etc., r. do Conde, 51.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Barão das Tres Barras, * 2, * 6, r. do Lavradio, 114.

2º Vice-Presidente.

Joaquim Antonio de Azevedo, * 3, * 5, ladeira do Faria, 6.

Thesoureiro.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Secretario Geral.

Dr. José Pereira Rego Filho, * 6, r. do Lavradio, 118.

Secretarios Adjuntos.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. Larga de S. Joaquim, 154.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Director dos Cursos e da Escola Nocturna.

José Manoel Garcia, mestre em artes, r. do Sabão, 310 A.

Director das Exposições.

Camillo de Lellis Silva, r. do Cattete, 77.

Director do Museu e da Bibliotheca.

Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. do Rezende, 34 EE.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, trav. da Gambôa, 3.

Secretario, Dr. Ladisláo Netto, r. do Souto, 6.

Membro, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.

Secção de Industria fabril.

Presidente, Dr. Giacomo Raja Gabaglia, 3, 3, r. de S. Francisco Xavier, 31 A.

Secretario, José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Membro, Caelano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Secção de machinas eapparelhos.

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, 3, 4, 4, r. do Passeio, 38.

Secretario, Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

Membros, Guilherme van Vlech Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103.

Secção de artes liberaes e mechanicas.

Presidente, Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Secretario, Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. da Quitanda, 45.

Membro, José Maria dos Reis, 3; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

Secção de commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy)

Secretario, Dr. Matheus da Cunha, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).

Membro, José Ricardo Muniz, r. de S. Diogo, 57.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Secretario, Dr. Bartholomeo José Pereira, r. da Misericordia, 105.

Membro, Augusto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27 D.

Secção de zoologia

Presidente, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Arêal, 11.

Secretario, Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 147.

Membro, José Antonio Ayrosa, r. do Rosario, 33.

Secção de estatistica industrial.

Presidente, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. da Misericordia, 29, 1º andar.

Secretario, Manoel de Passos Figueirôa, r. de S. Luiz Gonzaga, 118 (S. Christovão).

Membro, Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, praça Onze de Junho, 10.

Secção de colonisação e estatistica.

Presidente, Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.

Secretario, Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130 A.

Membro, Thomaz Deschamps Montmorency, r. da Princeza do Cattete, 48.

Secção de finanças da sociedade.

Presidente, Coronel Norberto Augusto Lopes, 2, 5, r. da Imperatriz, 76.

Secretario, Francisco Corrêa da Conceição.

Membro, Antonio José da Silva Rabello, 6, r. da Alfandega, 279.

Membros do conselho sem secção.

Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. dos Invalidos, 102.

Miguel Couto dos Santos, 6; 2 de P., r. da Imperatriz, 53 e 55.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Rosario, 49, e do Lavradio, 53 C.

Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.

Carlos Guilherme Haring, 6, r. dos Invalidos, 61 B.

Egydio Guichard, r. Direita, 98.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

*Redactor do « Auxiliador da Industria Nacional. »*Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, $\frac{1}{2}$ 3, travessa da Gambôa, 3.*Professor da escola-nocturna*

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio, 268.

Escripturario e Ajudante do Bibliothecario.

Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 64, loja.

Porteiro.

André Pulcino de Carvalho, campo d'Acclamação, por baixo do Muséo.

Continuo, cobrador, e entregador do « Auxiliador. »

Marcellino Augusto Chaves, r. do Hospicio, 263, loja.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional nasceu sob o influxo dessas grandes paixões que derão em resultado o fausto acontecimento da independencia do Brasil; tem, portanto, justo titulo a ser considerada, entre as suas irmãs, como a primogenita da fundação do Imperio.

Foi iniciada por Ignacio Alvares Pinto de Almeida em 1820, tendo principio de existencia legal em 1825, e sendo finalmente inaugurada em 19 de Outubro de 1827.

Forão seus dignos e principaes cooperadores o Visconde de Alcantara, Francisco Cordeiro da Silva Torres (depois Visconde de Jurumerim), João Fernandes Lopes, Manoel José Onofre, João Francisco de Madureira Pará e João Rodrigues Pereira de Almeida (posteriormente Barão de Ubá), aos quaes mais tarde se reunirão, e de que a Sociedade conserva muito gratas recordações, Raymundo José da Cunha Mattos, Januario da Cunha Barboza, Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez de Abrantes) e outros que, ou forão coevos dos fundadores, ou lhes succedêrão em sua grandiosa inspiração, movidos pelo mesmo encendrado amor da patria.

Esta Associação é consultada pelo Governo Imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Publica mensalmente, e desde 1833, um folheto denominado *Auxiliador da Industria Nacional*, de formato 8" francez, que actualmente é de 44 paginas, sendo a sua tiragem de 2,500 exemplares, o qual se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções. Tendo distribuido sementes e mudas de plantas cuja cultura póde com vantagem ser introduzida é naturalisada no paiz.

Tem publicado e distribuido por seus associados e por todas as Camaras Municipaes do Imperio, assim como por diversas associações nacionaes e estrangeiras, além da *Revista* mensal, os seguintes Manuaes: Ensaio sobre a regeneração das raças cavallares; Introducção do Dromedario nos sertões das provincias do norte do Brasil; Manual dos Agentes fertilisadores; Manual de machinas, instrumentos e motores agricolas; Monographia do cafezeiro e do café; Manual do tratamento dos porcos; Monographia da canna de assucar; Monographia do algodoeiro; Manual da cultura do arroz e de apicultura; Manual da cultura, colheita e preparação do tabaco; Manual do pastor e das ovelhas merinas; Manual de chimica agricola, 1ª parte (a 2ª parte acha-se no prélo), e Cathecismo de Agricultura.

Segundo o parecer da commissão especial encarregada do exame das contas do Thesoureiro, pertencentes ao anno social de 1868, foi nesse anno a receita da sociedade de Rs. 15:740\$000 que, reunida a Rs. 42:447\$172 importe do saldo vindo do anno de 1867, prefaz a somma de Rs. 58:187\$172: a despesa foi de Rs. 10:210\$081, pelo que ficou um saldo de Rs. 47:977\$091, que se compõe das seguintes addições: Rs. 7:677\$091 em dinheiro; Rs. 40:000\$000 em 40 Apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 e juros de 6 % ao anno cada uma, e 300\$000 em 30 por % de 10 acções da Companhia Seropedica do valor de 100\$000 cada uma.

Além da distribuição da *Revista* acima mencionada, a Sociedade envia á Presidencia do Rio de Janeiro mensalmente e do 1.º de Janeiro de 1869 em diante 500 exemplares da mesma *Revista*, para serem distribuidos pela população industrial da Provincia, isto como signal de reconhecimento e gratidão pelo auxilio de 4:000\$000 que em favor da mesma Sociedade decretou a Assembléa Provincial na Lei do Orçamento para o anno de 1869.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos forão a provados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Govern Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséo Nacional.

Directoria.

Presidente.—Cons. d'Estado Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 20.

Vice-Presidente. — Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.

Secretario.—Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante do Cattete, 2 D.

Thesoureiro.—Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 176; em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo 3, 5, r. de Olinda, 17.

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Duque de Saxe, e Imperial Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.

Conselho Fiscal.

Presidente. — Visconde de Itaborahy, 3, r. do Cattete, 253.

Vice-Presidente. — Conselheiro Barão das Tres Barras, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

1.º *Secretario.* — Conde de Baependy, 2, 2, r. das Mangueiras, 58.

2.º *dito.*—Barão de Carapebús, 5, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57.

Membros.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Cattete, 70.

Visconde de Lages, 5, r. de Carvalho de Sá, 36.

Visconde da Cachoeira, 3, r. do Nuncio, 45.

Conselheiro Bevenuto Augusto de Magalhães Taques, r. d'Olinda, 4.

Desembarg. João Manoel Per^a da S^a, 2, 2; 2 de P., 2, r. das Laranjeiras, 10 B.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I, Muséo Nacional.

Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Atterrado, 142.

Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5, r. N. das Laranjeiras, 4.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. do Senador Vergueira, 23.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3; 2 de P., r. do Cattete, 191, e Sabão, 19.

Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 91 A.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

Bach. José de Saldanha da Gama Filho, 5, 3, r. do Imper., 18, e Imp. Faz^a de S^a Cruz.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 3, 3, Official da Ordem da Legião de Honra, r. de S. Jorge, 1, e r. do Jardim Botânico.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 60.

Barão do Amparo, r. de Theophilo Ottoni, 3, e Boa Vista da Tijuca.

Roberto Coats, Itaguahy.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

EMPREGADOS.

Na Secretaria.

Amanuense Guarda-Livros.—Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda, 187.

Porteiro e Continuo.—André Pulcino de Carvalho, no Muséo Nacional.

No Jardim Botânico e Fazenda Normal.

Director scientifico.—Dr. Carlos Glasl, 6, palacete do Jardim.

Chimico agricola.—Alois Kraus, idem.

Jardineiro pratico.—Joaquim de Souza Lisboa, idem.

Agente. João da Motta Teixeira, travessa do Campo Alegre, 13, Engenho-Velho.

Passeio Publico. [268

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Fialho, palacete.

*Director botânico.*Dr. Augusto Francisco Maria Glaziov, $\frac{1}{2}$ 3, no chãlet do Passeio Publico.

Agencia Official de Colonisação. [268 a

ESCRITORIO, RUA DA ALFANDEGA, 94, 1º ANDAR.

Agente Official. — Dr. Ignacio da Cunha Galvão, $\frac{1}{2}$ 5, r. do Riachuelo, 92.*Interprete.* — Elpidio Mello, r. de S. Clemente, 49 (Botafogo).*Ajudante do interprete.* — Frederico Meyer, no escriptorio.*Escripturario.* — Franklim Brasileiro Jansen Lima, Addido ao Correio da Côrte, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.

HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Rua da Saude, 355.

Administrador interino — Fortunato Marques de Souza, na mesma, e r. do Livramento, 120.*Curador dos emigrantes.* — Oscar von Kessel, no escriptorio.

O escriptorio está aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde. Nelle podem os emigrantes obter informações sobre as colonias, terras publicas, os favores que o governo lhes concede, etc.; são encaminhados e auxiliados em seus passos e relações com o governo e particulares; encontram no escriptorio empregados que fallão o allemão, inglez, francez, dinamarquez e hollandez.

A hospedaria é um vasto edificio no morro da Saude, com chacara e bella vista para a bahia e cidade; póde receber 400 a 500 emigrantes.

Os emigrantes que se destinão ás colonias do Estado tem pousada, sustento e tratamento medico gratuitos.

Os que tiverem outro qualquer destino tem de pagar pelo sustento 800 réis diarios por adulto e 500 réis por menor de 2 a 9 annos. Os bilhetes de admissão são distribuidos no escriptorio.

Estrada de ferro de D. Pedro II. [269

Administração Central.

DIRECTORIA.

Director. Mariano Procopio Ferreira Lage, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, official da Legião de Honra, r. dos Pescadores, 40.*Secretario.* Dr. Augusto de Castro, r. do Ouvidor, 52 (escriptorio).*Official.* Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. de S. Pedro, 198.*Guarda-Livros.* José Torquato de Faria, r. do Senado, 57.*Ajudante.* Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Engenho-Velho, 37 AA.*Caixa.* Manoel José Nunes, Engenho-Novo.*Pagador.* José Manoel Ratton, r. do Principe, 154 (Cajueiros).*Comprador.* Candido Narbal Pamplona, r. do Alcantara, 44.*Escripturarios.* José Timotheo da Costa, r. Formosa, 123 A.

João Carlos Pereira Coutto, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Almoxarife. José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.*Fiel.* Antonio Angelo Pedroso Filho, r. da Misericordia, 57.*Despachante.* Miguel Antonio Dias, r. do Conde d'Eu, 107 C.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

ESCRITORIO, NA ESTAÇÃO CENTRAL.

Engenheiro em Chefe. Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, r. das Laranjeiras, 55 A (morro do Inglez.)*1º Engenheiro.* W. S. Ellison, r. de S. Pedro, 46.

Chefes de Secções. Jorge Rademaker Grunwald, r. da Princeza, 181 (Cajueiros,)

João Gomes do Val.

Francisco Pereira Passos, morro do Inglez, nas Laranjeiras.

Carlos Alberto Morsing.

Ajudantes de 1ª classe. J. Stanke, r. Bella da Princeza, 18.

Luiz da Rocha Dias, Entre-Rios.

Henrique José da Costa.

Ajudantes de 2ª classe. Hermillo Candido da Costa Alves.

João Baptista de Carvalho.

Paulo Herman, r. do Rezende, 16.

Adolpho Lindenberg, Entre-Rios.

M. A. da Silva Reis.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Dr. Honorio Bicalho, r. do Riachuelo, 102 A.

Secretario. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. do Sabão, 98 A.

1.º *Escrepturario.* Antonio Pereira da Rocha, Bemfica, 4 B.

2.º " Maximiano Pereira Monteiro, r. da Princeza do Cattete, 39 C.

3.º " Francisco de Paula Faria.

Praticante. Luiz Silveira do Pillar.

Continuo. Carlos José Gonçalves de Castro.

LINHA.

Engenheiro da 1ª divisão. E. A. Amorim do Valle.

Engenheiro da 2ª divisão. João Gomes do Val, Estação do Rodeio.

Escrepturario. Joaquim José da Silveira Azevedo, Engenho-Novo.

OFFICINAS.

Chefes dos Officiaes. José Carlos de Bulhões Ribeiro.

Chefe de tracção. Bacharel João Nery Ferreira, r. do Theatro, 12.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Chefe. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

Telegraphistas. A. A. C. Burlamaque, em Ubá.

Alexandre Ferreira Ramos, na Córte.

Antonte Pereira Baptista, no Desengano.

Antonio Joaquim da Silva, em Macacos.

Augusto da Silva Braga, no Engenho-Novo.

Aureliano Camargo Duffles, em Entre-Rios.

Bento Felix da Silva, em Sapopemba.

Carlos da Cruz Cardoso, em Queimados.

Carlos Daniel de Souza Queiroz, na Córte.

Francisco H. dos Santos Silva, em Cascadura.

Francisco de Paula Pegado, em Mendes.

Francisco Rodrigues de Oliveira de Novaes, na Barra.

Ignacio Pereira Lemos, na Parahyba.

Ignacio Rodrigues Pinheiro, no Chiador.

Januario Xavier de Castro, no Rodeio.

João Francisco Borges, no Commercio.

João José Nunes, em S. Francisco Xavier.

Joaquim Antonio Rapozo, na Córte.

Joaquim do Egypto de Andrade Rosa, no Ypiranga.

Joaquim Ferreira Fraga, em S. Diogo.

Joaquim Francisco Corrêa, em S. Diogo.

José Antonio Americo da Silva, no Rasgão

José Patricio Pires, em Ubá.

José Manoel de Faria, em Maxambomba.

José Antonio Pereira, em Belém

Julio da Silva Braga, em Santa Fé.

Laurindo Antonio da Silva, em Vassouras.

Luiz Paulo de Medeiros, no Desvio do Casal.

Manoel Augusto da Silva Gesteira, em Bifurcação.

Manoel da Silva Sardinha, em Santa Anna.

CONTADORIA.

Contador. Major Antonio José Trench, 86, r. Nova de S. Pedro, 64.

Escripturario. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.

Bento Ferreira Soares, r. das Flores, 45.

Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, r. do Riachuelo, 178 A.

Praticantes. Sebastião Vieira de Souza, r. de S. Diogo, 49.

Thomaz Henrique dos Santos Pires, r. do Principe, 132 (Cajueiros).

Joaquim José Dias de Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 11.

ESTAÇÃO DA CÔRTE.

Agente. Vago.

Ajudante do dito. Juvenal José de Oliveira Braga, campo da Acclamação, 97, 2º and.

Fiel. José dos Santos Silveira, r. do Riachuelo, 278 A.

Fiel receptor. José Soares Pinto, r. Formosa, 122.

Escripturarios. Daniel Rook, r. Guanabara, 49.

João Aurelio Ortegá Barboza, r. do Riachuelo, 96.

José Bonifacio Rogerio, r. do Bom-Jardim, 6 J.

Pedro Thomaz Carceller, r. do Sacramento, 45.

Agostinho Polydoro Xavier Pragana, Engenho-Novo.

João José Pinto Coelho, r. Formosa, 65.

José Ribeiro Franco, r. d'Ajuda, 107.

José Pereira Barboza, travessa da Barreira

Conferentes. Joaquim Pereira de Souza Caldas, r. da Lapa, 12.

Jesuino Antonio Horta, r. da Praia, 283 (Nichteroy).

Guilherme José da Silva, r. do Riachuelo, 102.

Luiz Francisco de Oliveira, r. Formosa, 137.

Luiz Xavier de Marins, r. Detrás dos Quarteis, 7.

Chefes de trem. Alferes João Antonio Alves Conti, r. do Engenho-Velho, 110.

Jacinto Mascarenhas dos Santos Silva, r. Formosa, 46.

Joaquim Machado Pimentel, Campo d'Acclamação, 97.

Gregorio Ribeiro da Silva, r. Nova de S. Pedro, 7.

Augusto Camello, r. da America, 40.

José Pereira dos Santos, r. de S. Diogo.

Mariano de Oliveira Guimarães, r. do Costa.

Carlos Vargas dos Santos Coutinho, r. Nova de S. Pedro.

José Carlos Paes Leme.

José Corrêa da Silva Freitas, r. do Principe, 138 (Cajueiros).

Carlos de Assis de Azeredo Coutinho, r. do Alcantara, Agente da estação da 3ª classe.

Candido José de Mesquita, r. da America, 39.

Ajudantes. Joaquim Mariano Alves de Moura, r. de S. Diogo, 65.

Juvenal de Souza Dias Moura, r. Formosa.

Luiz Alfredo de Noronha e Silva, r. de S. Diogo, 65.

Joaquim Pedro da Costa, r. da America, 13.

Manoel Joaquim Barboza de Andrade, r. da America, 13.

José Goulart Rodrigues, r. do Principe, 23 (Cajueiros).

Bilheteiros. João Cancio de Pontes, r. da America, 59.

Antonio José de Barros, r. do Areal, 6 O.

Despachante de bagagens. Joaquim de Souza Fontes, r. da America, 39.

Porteiro. Capitão Francisco Bernardes Camello, r. de D. Feliciano, 34.

S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).

Encarregado. Baptista Ribeiro da Silva.

S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).

Encarregado. Domingos Alves da Silva.

RIACHUELO (PONTO DE PARADA).

Encarregado. João José dos Reis.

ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.

Agente. Domingos Carolino de Carvalho.

Conferente telegraphista. Hermanno Vasconcellos Pittencourt.

TODOS OS SANTOS (PONTO DE PARADA).

Encarregado. João Miguel Gomes de Oliveira.

ESTAÇÃO DE CASCADURA.

Agente. José Agostinho Barboza.

Conferente telegraphista. Miguel Antonio Fragoso.

ESTAÇÃO DE SAPOEMBA.

Agente. Capitão Manoel Pires da Silveira.

Conferente telegraphista. Joaquim Carlos da Silva Pinto.

ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.

Agente. Henrique Lagden.

Conferente telegraphista. Floriano Pereira da Silva.

ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.

Agente. João Maria de Lacerda.

Conferente telegraphista. Vicente Antonio de Oliveira.

ESTAÇÃO DE BELÉM.

Agente. Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.

Fiel. Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

Praticante de 1ª classe. Eduardo Pinheiro da Silveira.

ESTAÇÃO DE MACACOS.

Agente. José Augusto de Barros.

ESTAÇÃO DO RODEIO.

Agente. José dos Santos Silveira.

Conferente telegraphista. Bernardino de Freitas Torres.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

Agente. Carlos de Assis de Azeredo Coutinho.

Conferente telegraphista. Luiz Alves da Silva Castilho.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente. Augusto Soares de Meirelles.

Praticante de 1ª classe. Henrique José Gomes.

ESTAÇÃO DA BARRA.

Agente. João Agostinho da Silva Rocha.

Ajudante. Eduardo Monteiro Peixoto.

Fiel. Pedro Thomaz Carceller.

Conferente. José Soares de Meirelles.

Praticante de 1ª classe. Manoel Gomes da Silva Machado.

» 2ª » José Antonio da Silva.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.

Agente. Antonio Pio Machado.

Conferente telegraphista. Albino dos Santos Pereira.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. Florindo Bernardes Miguel.

Fiel interino. José de Oliveira.

Conferente interino. José Theodoro Quintal.

Praticante de 1ª classe. Ricardo Bernardino de Freitas.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

Agente. Joaquim Gonçalves de Andrade.
Conferente telegraphista. Luiz José Rangel.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

Agente. José Galdino de Castro.
Conferente telegraphista. José Patricio Pires.

ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

Agente. Carlos Augusto Barboza.
Praticante de 1ª classe. Emilio José Nunes Furtado.

ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

Agente Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.
Ajudante do dito. João Maria Lemos do Lago.
Fiel interino. João Baptista Pereira de Almeida.
Conferente. Francisco Peixoto Freire.
Praticante de 1ª classe. Augusto Bernardes Miguel.

ESTAÇÃO DE SANTA FÉ.

Agente interino. Augusto Raphael Possollo.

ESTAÇÃO DO CHIADOR.

Agente interino. João de Araujo Rangel.

MOVIMENTO DOS TRENS.

TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.					
	De manhã.			De tarde.		
	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	
PARA O INTERIOR.						
Côrte	6—40	8—48	3—30	5—10	8—45	
S. Christovão	6—48	8—55	3—37	5—17	8—55	
S. Francisco Xavier	6—56	9— 2	3—44	5—24	9— 4	
Riachuelo	7— 1	9— 8	3—50	5—30	9—11	
Engenho-Novo	7— 7	9—14	3—56	5—36	9—18	
Todos os Santos	7—14	9—20	4— 2	5—42	9—25	
Cascadura — chegada	7—24	9—30	4—12	5—52	9—40	
PARA A CÔRTE.						
Cascadura	5—20	7—36	9—38	4—20	6—16	
Todos os Santos	5—34	7—48	9—50	4—32	6—28	
Engenho-Novo	5—40	7—54	9—56	4—38	6—34	
Riachuelo	5—46	8— 0	10— 2	4—44	6—40	
S. Francisco Xavier	5—52	8— 6	10— 8	4—50	6—46	
S. Christovão	6— 5	8—14	10—15	4—57	6—54	
Côrte—chegada	6—10	8—20	10—20	5— 2	7— 0	

NOTA. — A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

O SU. 2 sahe de Cascadura depois d' chegada do M. 1, e espera em S. Francisco a passagem do S. 1.

O SU. 8 cruza em S. Francisco com o G. 1.

TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.						
	De manhã.		De tarde.				
PARA O INTERIOR.	D. 1	D. 3	D. 5	D. 7	D. 9	D. 11	D. 13
Côrte.	7—0	10—40	1—15	3—30	5—10	8—45	11—45
S. Christovão.	7—7	10—47	1—22	3—37	5—17	8—55	11—55
S. Francisco Xavier.	7—14	10—54	1—29	3—44	5—24	9—4	12—4
Riachuelo.	7—20	11—0	1—35	3—50	5—30	9—11	12—11
Engenho-Novo — chegada.	7—26	11—4	1—41	3—56	5—36	9—18	12—18
Todos os Santos.	7—32	. . .	1—47	4—2	5—42	9—25	12—25
Cascadura.	7—43	. . .	1—57	4—12	5—52	9—40	12—40
Sapopemba — chegada.	7—55						
PARA A CÔRTE.	D. 2	D. 4	D. 6	D. 8	D. 10	D. 12	D. 14
Sapopemba.	. . .	8—5					
Cascadura.	5—20	8—20	. . .	2—20	4—20	7—45	9—50
Todos os Santos.	5—34	8—30	. . .	2—32	4—32	7—57	10—7
Engenho-Novo.	5—40	8—36	11—40	2—38	4—38	8—3	10—14
Riachuelo.	5—46	8—42	11—46	2—44	4—44	8—9	10—21
S. Francisco Xavier.	6—10	8—48	11—52	2—50	4—50	8—15	10—28
S. Christovão.	6—18	8—55	12—0	2—57	4—57	8—24	10—38
Côrte — chegada.	6—24	9—0	12—5	3—2	5—2	8—32	10—48

NOTA. — A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é dous minutos antes da hora marcada para a partida.

O D. 2. O mesmo que para o SU. 2.

O D. 4. Cruza em Cascadura com o C. 2.

O D. 10. O mesmo que o SU. 8.

O M. 2. Espera em Cascadura a chegada do D. 5; quando a segunda-feira fôr dia santificado, o D. 5 espera em S. Francisco a passagem do P. 2.

TRENS ORDINARIOS ATÉ BELÉM (Todos os dias).

PARA O INTERIOR M. 1.			PARA A CÔRTE M. 4.		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.	. . .	4—30	Belém.	. . .	5—15
S. Christovão.	4—38	4—40	Queimados.	5—43	5—45
S. Francisco Xavier.	4—48	4—50	Maxambomba.	6—13	6—15
Riachuelo.	4—54	4—56	Sapopemba.	6—44	6—46
Engenho-Novo.	5—0	5—2	Cascadura.	6—58	7—0
Todos os Santos.	5—6	5—8	Todos os Santos.	7—10	7—12
Cascadura.	5—18	5—20	Engenho-Novo.	7—16	7—18
Sapopemba.	5—32	5—34	Riachuelo.	7—22	7—24
Maxambomba.	6—3	6—6	S. Francisco Xavier.	7—28	7—30
Queimados.	6—33	6—36	S. Christovão.	7—37	7—39
Belém.	7—4		Côrte.	7—46	

NOTA. — O trem da Serra parte de Belém para o interior ás 7 horas e 30 minutos. — Chega do interior a Belém ás 4 horas e 55 minutos.

Estes trens correspondem em Belém com os trens da Serra.

O M. 1 não recebe viajantes para as estações até Cascadura.

O M. 4 nos sabbados parte de Mendes, e do Rodeio 10 minutos depois da hora marcada nesta tabella.

TRENS DIRECTOS DA SERRA (Todos os dias).

PARA O INTERIOR S. 1.			PARA A CÔRTE. S. 2		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		6—0	Chiador		11—0
Belém	7—23	7—30	Santa Fé.	11—30	11—32
Rodeio	8—15	8—17	Entre-Rios	11—50	12—20
Mendes	8—31	8—33	Parahyba	12—38	12—40
Sant'Anna	8—48	8—50	Ubá	1—9	1—11
Barra	9—0	9—20	Commercio	1—51	1—53
Ypiranga	9—33	9—35	Desengano	2—17	2—19
Vassouras	9—56	9—58	Vassouras	2—27	2—29
Desengano	10—6	10—8	Ypiranga	2—50	2—52
Commercio	10—32	10—34	Barra	3—5	3—20
Ubá	11—14	11—16	Sant'Anna	3—30	3—32
Parahyba	11—45	11—47	Mendes	3—47	3—49
Entre-Rios	12—5	12—10	Rodeio	4—3	4—5
Santa Fé.	12—28	12—30	Belém	4—55	5—0
Chiador	1—0		Côrte.	6—25	

TRENS MIXTOS (Para o Interior).

ESTAÇÕES.	C. 1.		C. 1.		M. 1.		M. 3.		M. 3.	
	De manhã.		De tarde.		De manhã.		De manhã.		Segundas-feiras de manhã.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte				5—10		4—30		11—14		11—0
Cascadura			5—52	6—6	5—18	5—20	11—52	11—54	11—36	11—38
Sapobemba			6—18	6—54	5—32	5—34	12—8	12—12	11—50	11—52
Maxambomba			7—30		6—3	6—6	12—50	1—10	12—24	1—10
Queimados					6—33	6—36	1—43	1—48	1—43	1—48
Belém.		4—45			7—4	8—30	2—23	2—40	2—23	2—40
Rodeio	5—56	6—3			9—40	9—42	3—50	4—4	3—50	4—4
Mendes	6—23	6—26			10—2	10—12	4—22	4—27	4—22	4—27
Sant'Anna	6—50	6—52			10—36	10—38	4—52	4—56	4—52	4—56
Barra	7—8				10—54	11—25	5—12		5—12	
Ypiranga					11—48	11—51				
Vassouras					12—30	12—35				
Desengano					12—45	12—50				
Commercio					1—33	1—51				
Ubá.					2—51	2—56				
Parahyba					3—46	3—52				
Entre-Rios.		6—0			4—22					
Santa Fé	6—20	6—22								
Chiador	6—54									

NOTA.—O XL. 3 nas segundas-feiras sahe da cõrte ás 11 horas como na tabella acima e espera em Maxambomba o XL. 2.—Supprime-se o XL. 3 nos sabados.

TRENS MIXTOS (para a Côrte).

ESTAÇÕES.	C. 2. <i>De manhã.</i>		C. 2. <i>De tarde.</i>		M. 2 <i>De manhã.</i>		M. 4. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Chiador				5—0				
Santa Fé			5—30	5—38				
Entre-Rios.			6—0			4—40		
Parahyba					5—15	5—20		
Ubá.					6—4	6—9		
Commercio.					7—9	7—14		
Desengano.					7—50	7—55		
Vassouras					8—5	8—10		
Ypiranga					8—44	8—46		
Barra				6—0	9—5	9—25		4—30
Sant'Anna			6—18	6—20	9—40	9—42	1—46	1—50
Mendes.			6—48	6—50	10—7	10—9	2—15	2—20
Rodeio			7—12	7—20	10—28	10—30	2—39	2—41
Belém			8—40		11—40	11—50	4—0	5—15
Queimados.					12—25	12—27	5—43	5—45
Maxambomba		6—50			1—0	1—5	6—13	6—15
Sapopemba.	7—25	7—28			1—42	1—44	6—44	6—46
Cascadura	7—43	7—45			1—58	2—0	6—58	7—0
Côrte	8—24				2—40		7—46	

O M. 2 nos sabbados dá passagem em Maxambomba ao trem de passeio, e sahe 12 minutos depois da hora marcada na tabella.—Supprime-se o M. 2 nas segundas-feiras.

TRENS DE PASSEIO.

PARA O INTERIOR P. 1.

PARA CÔRTE P. 2.

ESTAÇÕES.	SABBADOS DE MANHÃ.		ESTAÇÕES.	SEG. F. DE MANHÃ	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		11—0	Entre-Rios		6—0
Sapopemba	11—40	11—42	Parahyba	6—22	6—24
Maxambomba	12—11	12—13	Ubá.	7—3	7—5
Queimados	12—39	12—41	Commercio.	7—53	7—55
Belém	1—10	1—16	Desengano	8—24	8—26
Rodeio	2—10	2—12	Vassouras	8—35	8—37
Mendes.	2—28	2—30	Ypiranga	9—3	9—5
Sant'Anna	2—50	2—52	Barra	9—20	9—36
Barra	3—5	3—20	Sant'Anna	9—48	9—50
Ypiranga	3—35	3—37	Mendes.	10—12	10—14
Vassouras	4—4	4—6	Rodeio	10—30	10—32
Desengano	4—16	4—18	Belém	11—24	11—30
Commercio.	4—47	4—49	Queimados	11—58	12—0
Ubá.	5—36	5—38	Maxambomba	12—26	12—28
Parahyba	6—12	6—14	Sapopemba	12—57	12—59
Entre-Rios	6—35		Côrte	1—40	

TRENS DO RAMAL DE MACACOS. (TODOS OS DIAS.)

ESTAÇÕES.	DE MANHÃ.		DE TARDE.	
	<i>Cheg.</i>	<i>Part.</i>	<i>Cheg.</i>	<i>Part.</i>
Belém		7—40		
Bifurcação	7—45	7—47		
Macacos	8— 2			
Macacos				4— 0
Bifurcação			4—15	4—17
Belém			4—22	

Preços das passagens das Bifurcações.

Bifurcação a Belém.			Bifurcação a Macacos.		
1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
660	600	300	1\$120	960	480

Preço das passagens para os trens dos suburbios.

	S. CHRISTOVÃO			S. FRANCISCO XAVIER.			ENGENHO-NOVO 1 1/2 legua.			CASCADURA 2 1/2 leguas.			SAPOPEMBA 3 1/2 leguas.		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Côrte	200	160	100	300	220	160	440	320	200	760	560	380	1\$040	780	520
S. Christ.	..	..	...	200	160	100	320	240	160	640	480	320	920	680	460
S. F. Xav.	..	..	..	..	..	..	200	160	100	460	340	220	740	560	360
Eng. Novo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	320	240	160	600	440	300
Cascadur.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	280	220	140

Preços das passagens entre a Parada de Todos os Santos e as estações de suburbios.

ESTAÇÕES.	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Côrte.	540	400	260
S. Christovão	420	320	200
S. Francisco Xavier	260	200	120
Engenho Novo.	200	160	100
Cascadura.	260	200	120
Sapopemba	540	400	260

As taxas para as demais estações da estrada serão as mesmas das tarifas da estação do Engenho-Novo.

As taxas de bagagens serão as mesmas das estações do Engenho-Novo e Cascadura.

Preço das passagens dos trens da Serra.

	SAPOPENBA 3 1/2 leguas.			MAXAMBOMBA 5 1/2 leguas.			QUEIMADOS 7 1/2 leguas.			BELÉM 9 1/2 leguas.			MACACOS 11 leguas.			RODEIO 13 leguas.		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Côrte																		
S. Christovão. . .	1\$440	1\$280	\$640	2\$260	2\$000	1\$000	3\$060	2\$720	1\$360	3\$880	3\$460	1\$740	4\$960	4\$360	2\$180	5\$400	4\$740	2\$360
S. Francisco Xavier																		
Engenho Novo . .	1\$000	\$880	\$440	1\$800	1\$600	\$800	2\$700	2\$400	1\$200	3\$600	3\$100	1\$560	4\$740	4\$160	2\$080	5\$180	4\$600	2\$300
Cascadura	\$500	\$400	\$200	1\$360	1\$200	\$600	2\$260	2\$000	1\$000	3\$160	2\$800	1\$400	4\$280	3\$760	1\$880	4\$720	4\$200	2\$100
Sapopemba.				\$900	\$800	\$400	1\$800	1\$600	\$800	2\$700	2\$400	1\$200	3\$840	3\$360	1\$680	4\$280	3\$800	1\$960
Maxambomba . . .							\$900	\$800	\$400	1\$800	1\$600	\$800	2\$940	2\$560	1\$280	3\$380	3\$000	1\$560
Queimados										\$900	\$800	\$400	2\$040	1\$760	\$880	2\$480	2\$200	1\$100
Belém													1\$120	\$960	\$480	1\$580	1\$400	\$700
Bifurcação. . . .										\$660	\$600	\$300	1\$120	\$960	\$480			
Macacos.																2\$260	1\$960	\$980

Continuação do preço dos trens da Serra.

	MENDES 14 1/2 leguas.			SANT'ANNA 15 1/2 leguas.			BARRA 16 1/2 leguas.			YPIRANGA 18 leguas.			VASSOURAS 20 leguas.			DESENGANO 20 1/2 leguas.		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Côrte																		
S. Christovão . .	5\$940	5\$220	2\$600	6\$300	5\$540	2\$780	6\$660	5\$860	3\$000	7\$080	6\$220	3\$180	7\$600	6\$700	3\$420	7\$740	6\$820	3\$480
S. Franc. Xavier .																		
Engenho-Novo . .	5\$580	4\$920	2\$460	6\$000	5\$300	2\$600	6\$400	5\$700	2\$840	7\$060	6\$000	3\$140	7\$500	6\$500	3\$320	7\$540	6\$660	3\$380
Cascadura	5\$400	4\$800	2\$400	5\$580	4\$920	2\$460	6\$000	5\$300	2\$600	6\$660	5\$900	2\$900	7\$400	6\$460	3\$240	7\$340	6\$500	3\$280
Sapopemba	4\$960	4\$400	2\$200	5\$400	4\$800	2\$400	5\$580	4\$920	2\$460	6\$240	5\$520	2\$760	7\$160	6\$320	3\$160	7\$160	6\$320	3\$200
Maxambomba . . .	4\$060	3\$600	1\$800	4\$500	4\$000	2\$000	4\$960	4\$400	2\$200	5\$620	5\$000	2\$500	6\$540	5\$800	2\$900	6\$760	6\$000	3\$000
Queimados	3\$160	2\$800	1\$400	3\$600	3\$100	1\$560	4\$060	3\$600	1\$800	4\$720	4\$200	2\$100	5\$640	5\$000	2\$500	5\$860	5\$200	2\$600
Belém	2\$260	2\$000	1\$000	2\$700	2\$400	1\$200	3\$160	2\$800	1\$400	3\$820	2\$400	1\$700	4\$740	4\$200	2\$100	4\$960	4\$400	2\$200
Macacos	2\$940	2\$560	1\$280	3\$400	2\$960	1\$480	3\$840	3\$360	1\$680	4\$500	3\$960	1\$980	5\$420	4\$760	2\$380	5\$640	4\$960	2\$480
Rodeio	\$660	\$600	\$300	1\$140	1\$000	\$500	1\$580	1\$400	\$700	2\$240	2\$000	1\$000	3\$160	2\$800	1\$400	3\$380	3\$000	1\$500
Mendes				\$500	\$400	\$200	\$900	\$800	\$400	1\$560	1\$400	\$700	2\$480	2\$200	1\$100	2\$700	2\$400	1\$200
Sant'Anna							\$500	\$400	\$200	1\$160	1\$000	\$500	2\$080	1\$800	\$900	2\$300	2\$000	1\$000
Barra										\$660	\$600	\$300	1\$580	1\$400	\$700	1\$800	1\$600	\$800
Ypiranga													\$900	\$800	\$400	1\$360	1\$200	\$600
Vassouras																\$500	\$400	\$200

Continuação dos preços dos trens da Serra.

70

	COMMERCIO 22 1/2 leguas.			UBA' 26 leguas.			PARAHYBA. 28 leguas.			ENTRE-RIOS 30 leguas.			SANTA FÉ 31 1/2 leguas.			CHIADOR 33 leguas.		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Côrte.	8\$340	7\$300	3\$720	9\$400	8\$140	4\$140	10\$080	8\$700	4\$440	10\$520	9\$020	4\$600	11\$500	9\$800	5\$100	12\$500	10\$600	5\$600
S. Christovão .	8\$200	7\$240	3\$680	9\$100	7\$920	4\$000	9\$880	8\$540	4\$800	10\$320	8\$860	4\$500	11\$300	9\$600	5\$000	12\$300	10\$400	5\$500
S. Franc. Xavier	7\$900	7\$000	3\$560	8\$860	7\$720	3\$860	9\$640	8\$360	4\$200	10\$040	8\$660	4\$400	11\$000	9\$400	4\$800	12\$000	10\$200	5\$400
Engenho-Novo .	7\$540	6\$660	3\$380	8\$620	7\$520	3\$760	9\$400	8\$160	4\$120	9\$740	8\$420	4\$280	10\$700	9\$200	4\$800	11\$700	10\$000	5\$300
Cascadura. . . .	7\$160	6\$320	3\$200	8\$100	7\$080	3\$540	8\$800	7\$700	3\$800	9\$400	7\$920	4\$000	10\$100	8\$700	4\$500	11\$100	9\$500	5\$000
Sapopemba . . .	6\$760	6\$000	3\$000	7\$500	6\$600	3\$320	8\$200	7\$240	3\$680	8\$620	7\$520	3\$760	9\$600	8\$300	4\$300	10\$600	9\$100	4\$800
Queimados. . . .	5\$860	5\$200	2\$600	7\$160	6\$320	3\$160	7\$540	6\$660	3\$880	8\$100	7\$080	3\$540	9\$100	7\$800	4\$000	10\$100	8\$600	4\$500
Be'ém.	4\$280	3\$800	1\$900	5\$860	5\$200	2\$600	6\$840	6\$080	3\$040	7\$160	6\$320	3\$200	. . .	. . .	. . .	10\$600	9\$100	4\$800
Macacos.	3\$840	3\$400	1\$700	5\$180	4\$600	2\$300	6\$000	5\$300	2\$660	6\$840	6\$080	3\$040	9\$600	8\$300	4\$300	9\$200	7\$900	4\$200
Rodeio	3\$160	2\$800	1\$400	4\$740	4\$200	2\$100	5\$860	5\$200	2\$600	6\$660	5\$900	2\$960	8\$200	7\$100	3\$700	8\$800	7\$700	4\$000
Mendes	2\$940	2\$560	1\$280	4\$280	3\$800	1\$900	5\$400	4\$800	2\$400	6\$160	5\$440	2\$720	7\$800	6\$900	3\$500	8\$600	7\$500	3\$900
Sant'Anna. . . .	2\$480	2\$200	1\$100	3\$840	3\$400	1\$700	4\$960	4\$400	2\$200	5\$640	4\$960	2\$460	7\$600	6\$700	3\$400	8\$100	7\$000	3\$700
Barra.	1\$580	1\$400	\$700	2\$940	2\$560	1\$280	4\$060	3\$600	1\$800	4\$740	4\$200	2\$100	7\$100	6\$200	3\$200	7\$600	6\$600	3\$500
Ypiranga	1\$160	1\$000	\$500	2\$700	2\$400	1\$200	3\$840	3\$400	1\$700	4\$500	4\$000	2\$000	6\$600	5\$800	3\$000	6\$700	5\$800	3\$100
Vassouras	. . .	. . .	. . .	1\$580	1\$400	\$700	2\$940	2\$560	1\$280	3\$600	3\$100	1\$560	5\$700	5\$000	2\$600	6\$500	5\$600	3\$000
Desengano. . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	1\$360	1\$200	\$600	2\$080	1\$800	\$900	5\$500	4\$800	2\$500	5\$600	4\$700	2\$600
Commercio	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	\$900	\$800	\$400	4\$600	3\$900	2\$100	4\$100	3\$400	1\$900
Uba.	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	3\$100	2\$600	1\$400	2\$900	2\$400	1\$400
Parahyba	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	1\$900	1\$600	\$900	2\$200	1\$700	1\$100
Entre-Rios. . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	1\$100	\$900	\$600	1\$100	\$900	\$600
Santa Fé	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .

70

Preços das passagens de ida e volta dos trens da Serra.

	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Côrte a Rodeio.	8\$000	6\$000
Mendes . . . }	10\$000	8\$000
Sant'Anna . . }		
Barra. . . }		
Ypiranga . . }	12\$000	10\$000
Vassouras . . }		
Desengano. . }		
Commercio. . }	13\$000	11\$000
Ubá.		
Parahyba		
Entre-Rios.	14\$000	12\$000
	15\$000	13\$000

Venda de bilhetes de 1ª classe.

Faz-se publico que desde o dia 1º de Fevereiro, começou a venda de bilhetes para a 1ª classe a ser feita na sala de espera interior. A bagagem poderá ser apresentada a despacho para o trem da serra a partir das 5 horas da manhã.

Despacho de bagagens para as estações do interior.

As pessoas que quizerem remetter bagagens ou encomendas da côrte e mais estações, para todas as estações do interior, poderão despacha-las cada dia até a 1 hora da tarde, pagando frete duplo de cargas. As bagagens ou encomendas se acharão nas estações de destino no dia seguinte á hora do trem da serra.

Côrte, 29 de Janeiro de 1869.—O inspector interino do trafego. H. Bicalho.

CORRESPONDENCIA ESPECIAL DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Omnibus para passageiros e suas bagagens.

Carroças de molas (camions) para transportes.

O serviço dos omnibus principiou no dia 18 de Agosto, e o dos camions logo que o serviço o exigir.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

A' chegada de cada trem da estrada de ferro de D. Pedro II partirão omnibus para diversos pontos da cidade, e regressarão regularmente destes pontos para a estação da estrada de ferro meia hora antes da partida de cada trem, á excepção do trem das 4 horas e 40 minutos da manhã, para a partida do qual as pessoas que desejarem ter omnibus a domicilio mandarão tomar suas passagens no escriptorio central desta empresa, até ás 8 horas da tarde do dia antecedente.

Os omnibus que partirem da estação da estrada de ferro para o largo do Paço, farão o trajecto pelas ruas da Alfandega, dos Ourives, largo de Santa Rita, ruas dos Pescadores, Direita e largo do Paço, e regressarão pelas ruas Direita, do Sabão e campo da Acclamação até á estrada de ferro.

Os que estacionarem no largo da Imperatriz seguirão, da estação da estrada de ferro, pelas ruas de S. Pedro, dos Ourives, largo de Santa Rita, ruas dos Pescadores, dos Benedictinos, Municipal, Nova de S. Bento, rua e largo da Prainha, rua da Saúde até o largo da Imperatriz, e regressarão pela rua da Saúde, largo e rua da Prainha, ruas dos Benedictinos, dos Pescadores, da Quilanda, do Sabão e campo da Acclamação até á estrada de ferro.

Os que estacionarem na rua Direita esquina da dos Pescadores seguirão da estação da estrada de ferro pela rua e praça da Constituição, rua Sete de Setembro, largo do Paço, rua Direita até a esquina da dos Pescadores, e regressarão pelas ruas Direita, do Hospício, campo da Acclamação até á estrada de ferro.

Haverá omnibus a domicilio que da estação da estrada de ferro conduzirão os passageiros e bagagens ás suas residencias, e vice-versa.

O serviço a domicilio será feito no recinto comprehendido entre as ruas do Bom-Jardim, do Conde d'Eu, do Riachuelo, das Mangueiras, do Passeio á praia de Santa Luzia, largo de Moura, rua de D. Manoel, largo do Paço, praça do Mercado, ruas Direita dos Pescadores, da Quilanda, de S. Bento, da Saúde, da Imperatriz, da Princeza dos Cajueiros e da America.

Os omnibus para qualquer ponto não comprehendido na área que limita o serviço a domicilio serão pagos segundo o que fôr convencionado.

A empresa se encarrega de transportar em seus camions toda e qualquer mercadoria, recebendo-as na estação da estrada de ferro para as entregar a domicilio, e vice-versa; também se encarrega de receber em seu escriptorio da estação da estrada de ferro, quaesquer volumes ou objectos remettidos dos suburbios ou do interior, com destino á esta côrte, e entrega-los aos seus destinatarios.

Os camions transportarão volumes de maior peso e grandeza, para qualquer ponto por preço que fôr previamente convencionado, e farão gratuitamente o transporte de retorno dos cestos vazios que houverem levado, da estação da estrada de ferro para a praça do Mercado, gallinhas, frutas, hortaliças, etc., etc.

Os passageiros que tenham carga ou bagagem, cujo peso exceder de 3 arrobas, e que desejarem levar no mesmo trem em que partirem, deverão prevenir por escripto, em um dos escriptorios desta empresa, pelo menos 6 horas antes da partida do trem em que deverão seguir, indicando o numero dos volumes, o lugar em que se achão e a hora do trem em que devem partir, para que sejam transportados em camions para a estação da estrada de ferro.

Não será recebido objecto ou volume algum sem que este traga rótulo indicando sua direcção, o nome e morada da pessoa a quem é dirigido.

TARIFA DOS OMNIBUS E BAGAGEM.

Serviço de estações e de domicilio.

Das 7 horas da manhã até ás 8 horas da noite, o preço das passagens ás estações é de 200 rs. e a domicilio 300 rs. por pessoa; antes das 7 horas da manhã e depois das 8 da noite, é de 300 rs. para as estações, e de 400 rs. a domicilio.

Cada volume de bagagem transportado nos omnibus das estações pagará 100 rs. e nos omnibus a domicilio 160 rs. até o peso de 2 arrobas, e mais 100 rs. pelo excesso de peso até 3 arrobas; todo o volume que exceder a este peso será transportado em camions.

Nos escriptorios desta empresa sitos á estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, á rua do Areal n. 21, e á rua da Alfandega n. 50, dar-se-hão quaesquer informações relativas ao serviço da

CORRESPONDENCIA ESPECIAL DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

O director, *Pedro J. Martins.*

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustríssima Camara Municipal. [271]

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO SABÃO.

Sessões nos sabbados, e quando impedidos, nas sextas-feiras de cada semana.

Vereadores. (1869 — 1872.)

Presidente.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. de Santa Christina; escriptorio, r. do Rosario, 55.

Dr. João Baptista dos Santos, escriptorio, r. dos Pescadores, 64; reside r. do Engenho-Velho, 94 AA.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 2, 4, r. do Lavradio, 90.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Riachuelo e b. do Rosario, 2.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6; Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187; escriptorio, r. de S. José, 59. (Impedido.)

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Moço Fidalgo da Casa Imperial, 6, praça da Constituição.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, Cosme Velho.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 5; † 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.

Suplentes.

Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22. (Juramentado.)

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, r. do Bispo, Rio Comprido. (Juramentado.)

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio r. dos Benedictinos, 13; reside r. da Aurora em S. Christovão. (Juramentado.)

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9. (Lagôa.)

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.

Conselheiro José Liberato Barrozo, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28; reside r. de Silva Manoel, 30 A.

Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gambôa, 3.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. do Rosario, 148.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, Veador de S. M. a Imperatriz, † 3, 5, r. do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, r. do Hospicio, 263.

Procurador.—João Manoel Figanier e Duarte, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).

Porteiro.—João Francisco Nogueira, no campo d'Acclamação, entre a r. de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaq.^m de Gouvêa, † 3, 5, r. do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

Chefe da primeira secção. — Feliciano Guilherme Pires, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.

Chefe da segunda secção. — Francisco Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 E.

Primeiros Officiaes. — Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 35.

Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Segundos Officiaes. — José Pinto Machado, r. de S. Carlos, 12.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Estacio de Sá, C.

Archivista. — Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de Miguel de Frias.

Continuos. — José Antonio Dias Moreira, (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. dos Coqueiros, 5.

CONTADORIA.

Contador. — Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Ajudante, Chefe da secção de Receita. — Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá.

Chefe da secção de Despeza. — Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

Primeiros Officiaes. — José Baptista da Rocha, r. do Cattete, 38.

Luiz José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 102.

Segundos Officiaes. — Major João Manoel Soares da Rocha, + 3, 6, r. Formosa, 83 A.

Afonso Herculano de Lima, r. do Conde.

THESOURARIA.

Thesoureiro. — Joaq^m Soares da Costa Guimarães, S. Clemente.

Fiel. — Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 106, Nictheroy.

Escrivão da Receita e Despeza. — Leopoldo de Azeredo Coutinho, r. do Sacramento, 10.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Architecto. — Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, + 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9. (Lagôa.)

Director do 1º Districto, e Inspector de Marinhãs. — Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, + 3, r. do Regente, 54, esquina da de S. Pedro.

Compõe-se este districto das freguezias da Candelaria, Santa Rita, Engenho-Velho, Espirito-Santo, S. Christovão, Inhaúma, Campo-Grande, Guaratiba, Ilha do Governador, e Paquetá.

Director do 2º Districto e encarregado do exame dos prospectos para edificação na Cidade. — Dr. José Ant.^o da Fonseca Lessa, + 3, 6, r. Formosa, 16 B.

Compõe-se este districto das freguezias de Santa Anna, Santo Antonio, S. José, Sacramento, Gloria, Lagôa, Jacarépaguá, Irajá e Santa Cruz.

1º Escripturario. — Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. do Bom-Jardim.

2º Escripturario. — Gregorio Nazianzeno Dutra, r. dos Andradas.

Arruadores e Avaliadores de terrenos. — Manoel José de Serpa, r. do Principe dos Cajueiros, 154.

Agostinho Nunes Montez Junior, r. Nova de S. Diogo, 122.

Ajudantes dos Arruadores. — Francisco Pinto de Faria, r. da Alfandega 372.

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, esquina da r. de S. Carlos.

José Luiz Gomes.

Quirino Antonio Vieira.

Escrivão de Marinhãs. — Vago.

Ajudante. — Francisco Luiz Drummond Villa-Forte, r. do Bom-Jardim.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272]

- Sacramento.* — Luiz Carlos Freire de Souza, escriptorio r. dos Andradas, 15.
S. José. — João Francisco Soares, escriptorio r. de D. Manoel, 62.
Candelaria. — Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio praça do Mercado, 31; reside, r. do Conde d'Eu, 24.
Santa Rita. — Bernardino José de Siqueira, escriptorio r. Estreita de S. Joaq.
Santa Anna. — José Luiz do Nascimento, escriptorio r. da Imperatriz.
Santo Antonio. — Antonio Rodrigues de Sá, escriptorio r. do Riachuelo, 196.
Engenho-Velho. — Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. do Engenho Velho, 78 B; reside na r. do Mattoso.
S. Christovão. — Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 16; escriptorio, r. de S. Januario, S. Christovão.
Gloria. — Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.
Lagôa. — 1º Districto. — Major João Bapt^a da Cunha Pegado, 6, S. Clem., 120.
 2º Districto. — Joaquim Antonio de Aguiar.
Espirito-Santo. — Antonio de Barros Filgueiras de Lima, escriptorio r. do Bom-Jardim.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273]

- Inhaúma.* Antonio José de Souza.
Irajá. Martinho Gomes da Cunha Rego.
Jacarépaguá. 1º districto, Joaquim Barboza de Mattos, Rio-Grande.
Campo-Grande. 1º Districto, Candido da Silva Alves.
 " 2º dito, Francisco Alves da Silva Sobrinho.
Guaratiba. 1º Districto, Justiniano Cardoso de Carvalho.
 " 2º dito, Balthazar Antonio Lopes de Souza.
Illa do Governador. Joaquim Pereira Alves Magalhães.
Paquetá. Luiz Venancio Souza Pereira.
Curato de Santa Cruz. Manoel Cardoso de Carvalho.
Superintendente do Realengo de Campo-Grande. Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes habilitados da Ill^{ma} Camara Municipal. [274]

- Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Theophilo Ottonio, 11, e r. do Lavradio, 118.
 Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
 João de Barros Rego, r. de D. Manoel, 3.
 João José Dias Moreira, ladeira da Conceição, 1.
 João Rodrigues de Araujo e Silva, em Netheroy, escript, r. da Guarda-Velha, 23.
 José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131; reside r. Formosa, 79.
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
 Marciano José de Oliveira Coutinho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.
 Mathews Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

Matadouro de S. Christovão. [275]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. José Antonio Guimarães de Lemos, no estabelecimento, ou na r. da Imperatriz, 86.*Escrivão.* Leonardo Henrique da Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.*Cirurgião.* Dr. Hermogeno Gonçalves dos Santos, praça Onze de Junho, 14.*Dito.* João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.*Medico Adjunto.* Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, morro da Formiga em frente à r. da America.*Feitor.* Manoel Antonio da Silva Vianna.Aferidor de pesos e medidas, e carimbador de carros, carroças, etc. [276]
Severo da Cunha Machado, travessa do Senado, 1 A.

Juizes de Paz (1869—1872). [277]

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Major Francisco José Gonçalves da Silva, ✠ 2, ☼ 5, r. do Hospicio, 226.

João Ignacio da Silva, ☼ 5, r. da Assembléa, 91.

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.

2º Districto.

J. F. Dias da Costa.

Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, ☼ 6, ✠ 3, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. dos Andradas, 83.

Polycarpo Barboza de Azevedo, r. de S. Jorge, 22.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

João Francisco Soares, r. de D. Manoel, 31, e Misericordia, 120.

Dr. José Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.

João Francisco de Magalhães, p. do Castello.

Filadelpho de Souza Castro, becco da Boa-Morte, 2, 2º andar.

2º Districto.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. da Ajuda, 73.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, e Quitanda, 91.

Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. da Ajuda, 53.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 135.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Dr. João Monteiro da Luz, ✠ 3, r. do Rosario, 55.

Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

MUNICIPIO NEUTRO.**FREGUEZIA DE SANTA RITA.****1º Districto.**

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.
 Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 182.
 João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.
 Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

2º Districto.

Francisco Xavier da Silva Moura, r. do Livramento, 69.
 Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 196.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1º Districto.**

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão.
 Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, r. Nova do Sabão.
 Alferes José Victorino de Almeida, r. Nova do Sabão, 17.

2º Districto.

João Manoel Figanier Duarte, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da America, 7.
 Dr. José Maria Velho da Silva, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. Larga de S. Joaquim, 154.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora, e Benedictinos, 13.
 Desembargador Joaquim José Pacheco, praça de D. Pedro I, 95 B.
 José Crispim Franco.
 Major Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, 3, 6, r. de S. Luis Gonzaga.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Andarahy Pequeno, 30 U.
 Capitão Carlos Martins Pinto de Brito, r. do Engenho-Velho, 25.
 Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Engenho-Velho, 37 AA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 4, r. do Larradio, 90.
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
 Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95, sobrado.
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16 A.

FREGUEZIA DA GLORIA.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.
 Dr. José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa. (Presidente da Parahyba do Norte.)
 José Francisco Alves Malveiro, r. dos Pescadores, 40.

FREGUEZIA DA LAGOA.

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, r. de S. Clemente, 97.
 Dr. Joaquim Antonio Faria, praia de Botafogo, 35 F.
 Dr. José Custodio Nunes, praia do Botafogo, 108.
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa-Vista, 39, Jardim Botânico.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 3 H.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, 3, r. de Estacio de Sá, 41.
 Alferes José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, 9.
 Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ.

Major José Joaquim de Oliveira, 3, 6, praça da Constituição, 6.
 Capitão Justino José de Moraes.
 Francisco Telles Cosme dos Reis.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Antonino José de Souza.
 Manoel Joaquim Freire de Souza.
 João Francisco de Góes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Gabriel Joaquim de Valladares.
 Eduardo Antonio Rangel.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira, 6.
 Tenente José Antonio Pereira Suzano.
 Capitão Luiz Antunes Suzano.
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1º *Districto*. — Antonio Barroso Pereira.
 Tenente-Coronel Bento Barroso Pereira.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Manoel Francisco Albernaz.
 2º *Districto*. — José Antonio Antunes.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 José Pereira Sudré de Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
 Pedro José Pinto de Serqueira.
 José Ignacio da Silveira.
 Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Capitão João Rodrigues Carrilho, 6.
 José Cactano de Araujo Lima.
 Joaquim Pereira Alves Magalhães.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Major João da Gama Lobo Bentes, 3, 4. (Na corte.)
 Francisco Cancio de Pontes.
 Tenente Vicente Ferreira Alves Bahia.
 João Ignacio de Lacerda.

Escrivães dos Juizes de Paz. (*) [278]

FREGUEZIAS.

- Sacramento.** 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escrip. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. da Aurora, 21 A.
 » 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
- S. José.** 1º Districto.—Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 99.
 » 2º dito.—O mesmo.
- Candelaria.** Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.
- Santa Rita.** 1º Districto.—João de Castro Walker, l. de S. Rita, 213.
 » 2º dito.—Ernesto José Pedroso, r. do Livramento, 52.
- Santa Anna.** 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. de S. Diogo, 79 H.
 » 2º dito.—José Albino de Souza Pimentel, praia do Sacco, 141.
- Santo Antonio.** José Luiz Cactano da Silva, r. do Lavradio, 21; reside na r. do Conde d'Eu, 50.
- Gloria.** Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.
- Engenho-Velho.** José Raymundo de Miranda Machado, r. do Eng.-Velho, 102.
- S. Christovão.** José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 45.
- Lagôa.** Capitão Theotônio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 143.
- Espirito-Santo.** Antonio Mariano Franco, r. da Floresta, 13 A.

(*) *Ministerio da Fazenda.* — Aviso de 18 de Outubro de 1867. — A recebedoria do Rio de Janeiro, communicando para a sua intelligencia e a devida execução, em conformidade do Aviso do ministerio da justiça de 7 do corrente mez, e em solução á duvida proposta em seu officio de 18 de Julho deste anno, sobre a intelligencia da Lei de 30 de Outubro de 1830, que S. M. o Imperador, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem decidir que a competencia dos escriptães do juizo de paz, como tabelliães de notas em seus respectivos districtos, abrange os actos celebrados por contratantes domiciliarios na freguezia, e os contratos relativos a bens ali situados.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

Subdelegado.

Major Albino de Oliveira Santos.

Supplentes.

1. João Tinoco de Carvalho.
2. Capitão Luiz Antonio Suzano.
3. Capitão José Antunes Pereira Suzano.
4. Gregório de Cast^o Vasconcellos Venerote.
5. Leonardo de Moraes e Souza.
6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, § 6.
2. Tenente José Antunes Pereira Souza
3. Capitão Luiz Antunes Suzano.
4. Capitão Fran^o Card^o dos Santos Peixoto.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1^o districto.

Candido da Silva Alves.

Do 2^o districto.

Francisco Alves da Silva Sobrinho.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, § 3.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario: no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangü. Missa ás 8 horas da manhã.

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. (Não tem capellão certo.)

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do Capitão Luiz Fernandes Barata. (Não tem Capellão certo.)

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Collegio de meninos.

Professor, vago.

Collegio de meninas.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Marques Perpetua d'Oliveira, no Realengo.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, § 3, § 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, no largo da Matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

Casas de Negocio.

(N. B.—S. e m., de seccoos e molhados; s., seccoos: m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio José, s. e m., na estrada de Santo Antonio.

Antonio José Coimbra & C., f., s. e m., Cachoeira do Rio da Prata.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., no Realengo.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio Tavares da Silva Oliveira, s. e m., no Santissimo.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C., s. e m., Tinguy.

Francisco da Silva Marques, f., s. e m., largo da Matriz.

Franc^o Ant^o Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Borges de Carvalho, s. e m., no recinto da Matriz.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

João de Almeida Costa, f. e s., largo da Freguezia.

Joaquim José de Sant'Anna Cajuciro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Manoel Per^o, f., s. e m., Realengo.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.

José de Almeida Costa, s. m. e f., na estrada de S. Antonio.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuhyba.
Capitão José da Costa Ferreira, f., s. e m., e
casa de pasto, Realengo.

José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do
Cabussú.

José Francº Borges de Castro, f., Realengo.

José Joaquim de Carvalho, Capoeiras.

José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de
Santo Antonio.

José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.

José de Menezes Pamplona, s. e m., no
Santissimo.

José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.

João da Silva Alves, no Mendanha.

Laurindo Pereira Rosa, s., em Capoeiras.

Laurindo Rufino de Souza, f., s. e m., em
Palmares.

Lucio de Carvalho Pinto Negro, Realengo.

Luiz Antonio de Souza, s. e m., serra do
Mendanha.

Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata
do Mendanha.

Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.

Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m.,
Santissimo.

Manoel Caetano da Fonte, s. e m., Inhu-
hyba.

Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e
m., Caroba.

Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.

Manoel José Teixª da Silva & C., no Camp.º

Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.

Manoel Pereira Monteiro Torres, s., m. e f.,
Inhuahyba.

Marcos José de Vasconc., s. em., Mendanha.

Procopio José de Sá, s. m., Agua branca.

Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Hospedarias.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Antonio Luiz da Silva, no largo da Freg.

Bernardino Mello, no Realengo.

Galdino, Mello & C.

Correeiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de
Santo Antonio.

Padarias.

Antonio Bastos Guimarães, Lameirão.

Francisco Borges de Carvalho, Recinto da
Matriz.

Joaquim José Villasboas, Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Antonio José Coelho, Caroba.

Barbeiro.

Joaquim da Sª Albuquerque, l. da Matriz.

Lojas de Sapateiros.

Alexandre Bolsson, no Realengo.

Rodrigues, na Sepetibinha.

Luiz Diogo, no Realengo.

Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Felippe José da Silva, 2 fazendas, Retiro e
Rio da Prata no Mendanha.

Herdeiros do finado Tenente-Coronel Agos-
tinho José Coelho da Silva, Juary.

Herdeiros da finada D. Helena Januaria de
Campos Cardoso, Viegas.

Herdeiros da Viscondessa de Mirandela,
na Paciencia.

José Fernandes Barata & Irmão, em Pira-
quára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Capitão Luiz Fernandes Barata, Sª Antonio.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira dos Santos &
Cunhados, Cabussú.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo
de Fóra.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira,
Santa Anna.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no La-
meirão.

Francisco da Silva Marques & Cunhado, 2 fa-
zendas de aguardente, no Recinto da Ma-
triz e Rio da Prata do Mendanha.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Pei-
xoto, Cachocira.

D. Joaquina Gomes de Aguiar & Filhos,
viuva de Antonio José da Silva Padre, no
Furado.

Tenente José Antunes Pereira Suzano, no
Guandú do Tinguy (tambem assucar).

José de Menezes Pamplona, no Guandú do
Sena.

D. Maria Thereza da Encarnação, Capoeiras.

Fazendeiros de Café.

Albino Pereira Suzano, no Furado.

Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.

Antonio de Souza Barboza, Viegas.

Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.

Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha

Belisario José dos Santos, Leme.

Beraldo Moreira da Costa, serrado Guandú.

Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.

Claudioano José da Silva Amaral, Guandú do
Sena.

Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do
Cabussú.

Herdeiros do Capitão Francisco Teixeira de
Souza Alves, Mendanha.

Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Ir-
mãos, Sacco do Viegas.

D. Joanna Dias Pires & Filhos.

João Antunes Freitas de Suzano, Coqueiros.
 Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.
 Joaquim Pinheiro Pinto, Lage.
 José Garcia, Mendanha.
 José Gomes de Aguiar, no Furado.
 José Gomes d'Aguiar Sobrinho, Palmares.
 Capitão José Paz Ferreira, 6, Monte-Alegre.
 José da Silva Alves, Mendanha.
 Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão-Pequeno.
 Major Luiz Antunes Suzano, Pão-Picado.
 Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.
 Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.
 Luiz Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.
 Manoel Ant^{es} de Lemos Suzano, Inhuahyba.
 Alferes Manoel Fernandes Barata, Inhaúba.
 Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.

Manoel José da Silva, Mendanha.
 Marcolino da Costa Borges, Rio da Prata do Mendanha.
 Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.
 Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára.
 Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.
 Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.
 Viuva & Filhos de Laurindo Antonio Ribeiro, no Mendanha.
 Viuva do Joaquim José de Sant'Anna Camargo, Rio da Prata de Cabussú.
 Viuva de José Joa^{quim} da Fonseca, no Furado.
 Viuva & Filhos de Justo José da Silva Amaral, idem.
 Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.

Suplentes.

- 1.º Major Bento Barroso Pereira.
- 2.º Justiniano Cardoso de Carvalho.
- 3.º José Antonio Antunes.
- 4.º Francisco Caldeira de Alvarenga.
- 5.º José Pereira Sudré Castello-Branco.
- 6.º Luiz Ferreira da Costa.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.
 Salvador José da Fonseca.
 Manoel Lucio da Silva.
 João José de Oliveira.

Juizes de Paz.

1º Districto.

1. Tenente-Cor. Antonio Barroso Pereira.
2. Capitão Bento Barroso Pereira.
3. Justiniano Cardoso de Carvalho.
4. Commend. Manoel Francisco Albernaz, 3, 5.

2º Districto.

1. José Antonio Antunes.
 2. Elias Nogueira Lara d'Oliveira.
 3. Francisco Caldeira de Alvarenga.
 4. José Sudré Pereira Castello-Branco.
- Escrivão do Juizo de Paz do 1º Districto, servindo de Tabellião de Notas.*
 Joaquim Floriano de Barros Cruz.
Dito do 2º Districto.
 José Francisco de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Antonio Corrêa dos Santos.
2. José Dias de Castro.
3. Joaquim Paz Sardinha.
4. Epiphany de Jesus Alves.
5. Candido da Rosa Franco.
6. Vago.
7. Manoel de Freitas Torres.
8. José Francisco da Rosa.
9. Antonio José de Mello.
10. Gregório Carlos de Paiva.
11. Antonio Alves de Castilho.
12. Luiz Ferreira da Costa.
13. Vago.
14. Manoel Esteves Cardoso.
15. Francisco Antonio Pereira Campos.
16. Luiz Pinto de Oliveira.
17. Antonio Ramos da Cruz.
18. Eduardo José Teixeira.
19. Francisco Alves da Silva.
20. Joaquim Corrêa de Araujo.
21. Alfredo Telles Barboza.
22. Americo Ribeiro da Cruz.
23. Francisco Domingues Coelho.
24. Manoel José d'Assumpção.
25. Francisco da Silva Guedes.
26. José Pereira dos Santos Junior.
27. Manoel Ignacio de Carvalho.
28. Vago.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

Fiscal do 1º districto.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

Supplente.

Vago.

Fiscal do 2º districto.
Vago.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira Campos.
Medico Commissario Vaccinador.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

Delegado da Instrução Primaria.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

1ª Escola — José Joaquim Perª de Azurara.

2ª Escola — Joaquim Antonio da Sª Bastos.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Fabricio de Oliveira Braga.

João da Guarda Figueira.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Maria da Costa Lima.

José Pereira Monteiro Torres.

Lizardo Paz de Camargo.

Modesto José Alves.

Thomaz Leonardo Pereira.

Victorino José Loureiro.

José Dias de Castro.

Joaquim Garcia do Amaral.

Justino Paz de Camargo.

João Manoel Telles.

Antonio José Innocencio.

Joaquim Paz Sardinha.

Aureliano José da Trindade.

Manoel Esteves Cardoso.

Manoel José Jacintho.

Luiz Pinto d'Oliveira.

Francisco Ignacio Bittencourt.

Manoel Pereira,

Manoel Joaquim Mendes.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.

Angelo de Jesus Alves.

Antonio Corrêa dos Santos.

Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

D. Claudina Maria Norte.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.

Filhos de José Ribeiro da Costa.

Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Cap. Joaquim Benedicto Rangel.

D. Feliciara de Macedo Alves.

Joaquim Gomes de Moura.

Bento Paz Ferreira de Mello.

Francisco de Albuquerque Muniz Telles.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco de Oliveira Braga.

Francisco Xavier Antunes.

Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacintho Telles Barboza.

Herdeiros de João Caldeira de Alvarenga.

João Lourenço Borba.

D. Joaquina Rosa de Castilho.

D. Joaquina Roza de Queiroz.

Joaquim de Campos Azevedo.

Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.

Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo Antonio do Bico.

José Antonio Antunes.

José Luiz Telles de Menezes.

José Pereira dos Santos.

José Pereira Sudré.

José Antonio de Miranda.

Capitão José Sudré de Macedo.

Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.

D. Leopoldina Ferreira Barboza.

D. Maria Angelica Guedes.

D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.

Manoel Francisco Albernaz. 3. 5. Santa Clara.

Manoel Teixeira de Andrade.

Manoel Joaquim Mendes.

Manoel Ferreira da Motta.

Miguel Joaquim Alves.

Capitão Miguel Joaquim Rangel e Azevedo, 6.

Dr. Domingos da Motta Dauvereau.

D. Rosalina Alves de Castilho.

Romualdo José Marques.

D. Umbelina Mendanha.

Viuva de Antonio Ferreira da Costa.

Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azevedo.

Viuva e Filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.

Viuva de Francisco José dos Santos.

Viuva e Herd. de Vicente Migueis Salva-Terra.

Fabricas de aguardente.

Antonio José Ferreira.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.

Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Herdeiros de D. Antonio de Macedo Sudré.

Manoel Francisco Albernaz, 卐 3, 卐 5.
Viuva Rangel & Filhos.

Fabricas de Assucar.

Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel de Aze-
redo, fazenda do Sacco.

Manoel Francisco Albernaz, 卐 3, 卐 5.
Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira e Bento Barroso
Pereira, fazenda da Pedra. Nesta fazenda
recebem-se animaes a trato e tem pes-
soal adestrado para tratar dos mesmos.

Francisco de Albuquerque Muniz Telles.
Pedro Douvureau, fazenda do Engenho Novo.
Herdeiros de Manoel Pinto de Farias, Matto
Alto.

Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães,
Ilha.

José Pereira Monteiro Torres, Magarça.
Manoel Francisco Albernaz, 卐 3, 卐 5,
Santa Clara.

Fazenda do Engenho-Novo.

Esta fazenda comprada ha tres annos pelo
Dr. Dauvereau em mau estado, acha-se
em prosperidade admiravel cultivada pelo

systema americano, empregando seu pro-
prietario os machinismos mais modernos
e cuidando só na plantação da canna,
promette fazer uma resolução na pratica
desse ramo de agricultura, pertence hoje
aos antigos proprietarios herdeiros do
Barão do Piraquara.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
João José de Magalhães.

João José de Albuquerque, Barra da Guara-
tiba.

Manoel José da Rosa Soares.

Joaquim Paz Sardinha, Pedra.

Lisardo Paz de Camargo, idem.

José Maria da Costa Lima, idem.

Francisco José da Silva, idem.

José Martiniano Soares, idem.

Belizario José dos Santos, idem.

Albano José Pires, idem.

Francisco José d'Oliveira, idem.

João José de Albuquerque.

José Martiniano da Silva.

José Pires de Oliveira.

Viuva de Vicente Migueis Salva-Terra, Barra
da Guaratiba.

CURATO DE SANTA CRUZ. [231

Subdelegado.

Dr. José de Saldanha da Gama, Moço Fidalgo
com exercicio da Casa Imperial, 卐 5,
卐 2.

Supplentes.

1. Vago.
2. Francisco Cancio de Pontes.
3. João Marciano de Carvalho.
4. Joaquim Alves da Luz.
5. Vago.
6. João Ignacio de Loredó.

Escrivão. — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — João Manoel d'Andrade.
2. Furado. — Vago.
3. Rumo. — Luiz Antonio das Chagas.
4. Sepetiba. — José da Costa Campos.
5. S^a Cruz Pequena. — Herculano José dos Santos.
6. Cantagallo. — Urbano José dos Santos.

Juizes de Paz.

Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,
卐 4, 卐 3, na Côrte.

Francisco Cancio de Pontes.

Vicente Ferreira Alves Bahia.

João Ignacio de Loredó.

Fiscal.

Manoel Cardoso de Carvalho.

Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre Francisco de Azeredo Coutinho.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — Antonio Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Dr. José de Saldanha da Gama, Moço Fidalgo
com exercicio da Casa Imperial, 卐 5,
卐 2.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.

Herculano José dos Santos, sec. e molhados.

João Fernandes da Costa, molhados.

João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.

João Moreira da Silva, seccos e molhados.

Joaquim Antonio de Miranda Bastos, seccos,
molhados, padaria e hospedaria.

José Antonio da Silva Guimarães, seccos e
molhados.

José Antonio da Silva Guimarães Filho, sec-
cos, molhados, fazendas e padaria.

José da Costa Campos, seccos, molhados e
fazendas.

José Dias de Miranda, seccos, molhados e
fazendas.

Luiz Antonio das Chagas, seccos e molhados. José Maciel de Faria Muniz.
 Manoel Henriques de S. Thiago Machado, D. Josephina Jonquina do Amor-Divino.
 seccos e molhados. Julio Maciel de Faria Muniz.
 Mathias Fernandes da Costa & C., padaria, D. Maria dos Prazeres de Jesus.
 seccos e molhados. Raphael Francisco dos Santos.
 Pedro José de Andrade, molhados e hospedaria. Rogero Pães Ferreira de Oliveira.

Vicente Ferreira Alves Bahia, seccos, molhados e fazendas.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.
 Ildefonso José dos Santos.
 João dos Santos Faleiro.
 João da Fonseca Rangel.
 José Francisco Nunes.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rêdes, são os seguintes:

Elias Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Antonio da Silva Guimarães Filho.
 José da Costa Campos.
 José Garcia Terra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [282

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

- 1.º Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
- 2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 3.º Vago.
- 4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Santos Costa Rocha, praia da Guarda.
- 2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.
- 3.º João Pedro Freire Barem, Capim-Melado.
- 4.º Fernando de Souza Pereira, campo de S. Roque.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 2.º Pedro José Pinto Serqueira, c. S. Roque.
- 3.º José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
- 4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

Luiz Venancio Souza Pereira, c. S. Roque.

Vigário.

Joaquim da Rocha Christallina.

Sacristão.

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrucção Primaria.

Olympio Catão Viriato Montes, Caminho do Medeiros.

Adjunto. — Vago.

D. Flavia Domitilla de Carvalho, caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Francisco Julio Saturnino da Costa, em frente aos fundos da Matriz.

Casa de Hospedagem.

José Ignacio de Siqueira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Antonio Ribeiro Carvalho & Cª, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

Frederico da Silva Fonseca, Capim-Melado.

João José da Silva Matta, Vira-Canto.

José Gomes da Silva Santos, cam. da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Luiz Fernandes, c. S. Roque.

José Pereira da Silva Guimarães, campo de S. Roque.

José Pereira de Souza Guimarães Jºr, largo de S. Roque.

Manoel Rodrigues Mathias, Capim-Melado.
 Olegario José Pereira, Vira-Canto.

Medico.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

Ferreiro.

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C.,
praia da Guarda.

Sapateiro.

Zacarias de Campos Rib^o, praia de S. Roque.

Estaleiro.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

Padaria.

Antonio & Carvalho, caminho do Medeiros.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paquetá, Brocoiô, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Commendador Jeronymo José de Freitas
Guimarães & C., praia de Inhambuca.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283

Subdelegado.

João Francisco Ferreira Rego, Bom-succeso,
estrada da Penha.

Supplentes.

1.^o Capitão Alexandre José Fortuna, estrada
do Bom-succeso, Caminho da Penha.

2.^o Vago.

3.^o Vago

4.^o Vago.

5.^o e 6.^o Vagos.

Escrição.

Serve voluntariamente o do Juiz de Paz.

Inspectores de Quarteirão.

1.^o João José Pereira da Fonseca.

2.^o Francisco Antonio da S.^a Serra, Capão,
estrada de Santa Cruz.

3.^o Justino Gomes de Aguiar.

4.^o José Luiz Ribeiro.

5.^o Antonio Joaquim de Aguiar.

6.^o Guilherme Francisco Phipps.

7.^o João Manoel Martins Filgueiras.

8.^o Manoel Antonio de S. Thiago.

9.^o Antonio Nabor do Rego.

10.^o José Venancio Ribeiro.

11.^o José Rodrigo Mendes.

12.^o Francisco de Assis Mendonça.

13.^o Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha
da Caqueirada.

14.^o Ignacio Per.^a Guimarães, r. do Engenho
de Dentro, em frente á estrada de ferro.

15.^o Manoel Lourenço Pereira Borges.

16.^o João Guilherme Smith.

Ambrosio José das Flores, Ilha do Ambrosio.
Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbão.
Fernando & Henrique de Souza Pereira, Ilha
do Brocoiô.

Francisco Ferreira dos Santos, Praia Grossa.
Herdeiros de Seraphim José dos Santos,
praia da Freguezia.

Herdeiros de Ant.^o José de Medeiros, praia
Grossa.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbão.
Pedro José Pinto Serqueira, 3, 5, Ilha
do Brocoiô.

José Pinto Almeida Franco, praia Grossa.

Matricularão-se e frequentarão as escolas,
até Novembro, 87 alumnos, sendo 42 do
sexo masculino, e 45 do feminino.

A navegação é diaria: nps dias de guarda
ás 10 horas da côrte para fóra, e de Paquetá
para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias
de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e
d'ahi segue para o novo canal de Magé.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim de Mendonça.

Bernardo Roberto de Lelis.

Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo,
estrada de D. José.

João Antonio Torres, est. da Freguezia que
vai para os portos de Inhaúma e Mariangü.

José Ricardo de Oliveira, do Juiz de Paz,
Venda Grande, estrada de Santa Cruz.

Juizes de Paz.

1.^o Ant.^o José de Souza, Porto de Inhaúma.

2.^o Manoel Joaquim Freire de Souza.

3.^o João Francisco de Góes.

4.^o José Fortunato de Brito Abreu Souza
Menezes.

Escrição.

Antonio Luiz da Silva, estrada da Pavuna.

Fiscal.

Antonio José de Souza.

Supplente.

Carlos Gomes d'Oliveira, porto de Inhaúma.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego, estrada
velha da Pavuna.

Coadjutor.

Padre Joaquim José Valladares.

Delegado da instrucção publica.

Valerio Pereira de Carvalho, estrada velha
da Pavuna.

Professor publico.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Medicos.

Dr. Geraldo Franco de Leão (Cascadura).
 Dr. Domingos Ant^o Maria de Moraes Barboza,
 Bom-successo, caminho da Penha.
 Dr. Rodrigues Costa, Engenho-Novo, rua
 Cardoso, 4.
 Dr. Silva Amaral, Engenho-Novo, na r. Im-
 perial, 12.

Armazens de Molhados.

Antonio Teixeira Bastos, Porto de Mariangu.
 Bastos, Estrada da Penha.
 Cardoso & C., idem, idem.
 Carlos Guilherme Pereira Lima, Ilha da Ca-
 queirada.
 Fraga & Felinto, s. e m., Porto do En-
 genho da Pedra.
 João José Pereira da Fonseca.
 Joaq^m José Palhares Malafaia, Venda-Grande.
 José Basilio da Costa, Capão do Bispo.
 José Felix, Estrada da Penha.
 José Joaq^m Soares de Bittencourt, praia Perq.
 Lino José Moreira, Porto de Inhatima.
 Machado & C., Engenho-Novo, Gloria e
 Boca do Matto.
 Manoel Antonio, Capão do Bispo.
 Manoel Silveira, r. de Pedro II.

Hospedaria.

Baptista & C., Cascadura.

Pedarias.

Oliveira & Bello, Cascadura.
 Antonio Joaq^m de Souza Rocha, praia Perq.

Boticarios.

Francisco José da Nobrega, Engenho Novo,
 Domingos, Cascadura, em frente á estação.

Fabricas de fogos artificiaes.

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, r. de
 Pedro II, Engenho Novo.
 Joaquim José Antunes, praia Pequena.

Fabricas de Louça Vidrada.

João Francisco Ferreira Rego, Bom-successo,
 estrada da Penha.
 Joaquim Francisco Ferreira Rego.
 José Careca, Estrada da Penha.
 Lisboa & Macedo.

Fabricas de Telha.

Antonio de Aguiar Peixoto.
 D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da
 Rainha, estrada velha da Pavuna.
 José Cardoso dos Santos, faz^a da Cascadura.

Fabricas de Colla.

José Joaquim Soares, nos Manguinhos.
 Viscondessa de Inhatima, praia Pequena.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá, estrada
 de Santa Cruz.

Fabricas de Carvão em fuma.

Casimiro Barreto de Pinho, Capão do Bispo,
 estrada de Santa Cruz.
 José Cardoso dos Santos, faz^a da Cascadura.
 Dr. Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO
 GOVERNADOR. (284)**

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Subdelegado.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da
 Tapera.

Substitutos.

- 1.^o Manoel Barboza da Silva, praia da Ta-
 pera.
- 2.^o Capitão João Rodrigues Carrilho, 6,
 praia da Freguezia.
- 3.^o José Antonio da Costa Gama, praia da
 fazenda da Conceição.
- 4.^o Bernardo José Serrão, Ponta da Ribeira.
- 5.^o Domingos José Rosa, praia do Zumbi.
- 6.^o Antonio José de Sz^a Gomes, Quilombo.

Juizes de Paz.

- 1.^o Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da
 Tapera.
- 2.^o Capitão João Rodrigues Carrilho, 6,
 praia da Freguezia.
- 3.^o José Caetano de Araujo Lima, praia da
 Tapera.
- 4.^o Joaquim Pereira Alves de Magalhães,
 praia da Freguezia.

Delegado da Instrução Publica.

Vigario Francisco Alves da Costa Silva,
 praia da Freguezia.

**Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-
delegacia.**

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.^o Vago.
- 2.^o João Venancio Coelho da Silva, praia
 da Freguezia.
- 3.^o Damasio Gomes dos Reis, praia da Fre-
 guazia.
- 4.^o Manoel Francisco Martins.
- 5.^o Bernardo Serrão de Figueiredo, praia
 da Ribeira.
- 6.^o João Carlos de Almeida Santos, praia
 do Zumbi.
- 7.^o Laurindo José Ribeiro, praia da Bica.
- 8.^o Vago.
- 9.^o Paulino José da Trindade, Galeão.
- 10.^o Vago.
- 11.^o Vago.
- 12.^o Joaquim da Costa Franco, Tubiacanga.

Encarregado da Casa de Detenção.

Paulino José da Trindade, Galeão.

Fiscal.**Official de Justiça.**

Faustino Antonio Barbosa, estrada do Itacolomy.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Supplente. Paulino José da Trindade, Frecheiras.**Commissario Vaccinador.**

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Delegado da Instrução Publica.

Vigário Francisco Alves da Costa e Silva, Freguezia.

Professores da Instrução Publica.

1ª escola, no campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2ª escola, em Juquiã, Antonio Estevão da Costa e Cunha.

De meninas — Vago.

Fabricas de Cal.

Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Paiva, Cabaceiro.

Domingos José Rosa, praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Francisco Antonio Bittencourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

Francisco José do Nascimento, § 6, praia do Zumby.

D. Felizarda Maria da Silva Rosa, praia da Freguezia.

João Coelho da Silva, praia do Quilombo.

João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Cap. João Rodrigues Carrilho, § 6, praia da Freguezia.

D. Maria da Gloria Borba, Pitangueiras.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACAREPAGUA. [285Em sessão da Illm^{ma} Camara de 11 de Novembro de 1869, foi revogada a resolução de 18 de Maio de 1865, dividindo a freguezia em dous districtos.**Subdelegado.**Tenente-Coronel Franc^o Pinto da Fonseca Telles, § 4.**Supplentes.**

1.º Vago.

2.º José Joaquim da Silva.

3.º Justino José de Moraes,

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera. (Não trabalha a fabrica).

D. Anna de Carvalho Gama, pr. do Zumby.

Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, praia do Engenho-Velho.

Fabrica de sabão e serreria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha a fabrica).

Casas de Seccos e Molhados.

D. Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.

Antonio Norberto de Castro e Silva, ponta da Ribeira.

Constancio José da Silva Cattão, praia da Bica.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiã.

Francisco Antonio Bittencourt, praia do Zumby.

D. Feliciano Maria da Trindade, Galeão.

Ignez Maria da Costa, Frecheiras.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Joaquim Martinho, Tubiacanga.

João Manoel de Borba, Sacco da Olaria.

José Fernandes Gonçalves, pr. da Freg.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Manoel Lopes Collin Junior, estrada das Frecheiras.

Pedro José Soares, praia da Freguezia.

Rufino Pereira de Jesus, Itacolomy.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Padarias.

Antonio Joaquim de Oliveira Costa, Frecheiras.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiã.

Botequim.

Antonio Lucio de Carvalho, pr. do Zumby.

Ferreiro.

Antonio Carneiro de Azevedo, praia do Zumby.

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, praia do Zumby.

Charutaria.

Manoel Ignacio Goularte, pr. do Zumby.

Fabrica de Vinagre.

Faustino Ferreira d'Oliveira Guimarães.

4.º Matheus José Nunes.

5.º José Telles da Silva Gomes.

6.º Vago.

Escrivão interino da subdelegacia.

João Felizardo Carvalho Almeida, Bananal desta Freguezia.

Juizes de Paz.

- 1.º Major José Joaq^m de Oliveira, 3, 6.
- 2.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.
- 3.º Franc^o Telles Cosme dos Reis, 6, 4.
- 4.º Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.
Official de Justiça do Juizo de Paz.
 Dionysio Pires da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Manoel Telles Barboza.
- 2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da Freguezia.
- 3.º Joaquim Januario de Sá Barboza, Engenho de Fóra.
- 4.º Ant^o José de Moraes, Engenho-Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
- 6.º João Pereira Mattoso, Rio Pequeno.
- 7.º Francisco Cardoso de Almeida.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio Grande.
- 9.º João Francisco d'Amorim, Pão da Fome.
- 10.º José M^a de Mello, Curicica. (Interino.)
- 11.º Vago.
- 12.º Serve interinamente o do 11.º
- 13.º Manoel Joaquim de Mattos, Boca do Matto.
- 14.º Martiniano Domingues de Souza.
- 15.º Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão. (Interino.)
- 16.º Serve interinamente o do 2.º
- 17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.
- 18.º Francisco Carvalho de Brito.
- 19.º Joaquim José Rodrigues Panella.
- 20.º Serve interinamente o do 19.º
- 21.º Augusto José da Cruz, Tijuca.
- 22.º José Telles da Silva Gomes, Quebra-Cangalhas.
- 23.º João Carlos Garony, Boa-Vista.

Fiscal do 1.º districto.

Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Fiscal do 2.º districto.

Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.
Condjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonzalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.
 Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Irmandade de Nossa Senhora da Penna.
 Protectores Perpetuos, SS. MM. II.
 e Altezas.

Juiz, Monsenhor Antonio José de Mello.

Juiza, D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Secretario, Padre Ant^o Marques de Oliveira.
 Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca Telles, 4.

Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, 6.

Mesarios, Dr. Ant^o Soares Cardoso Cuedes.

Pascoal Telles Cosme dos Reis.

Francisco Telles Cosme dos Reis.

José da Rocha Leão.

Custodio da Rocha Leão.

João Baptista Numa Haring.

Manoel Cordeiro de Castro.

João de Souza Coutinho.

José Telles de Almeida Barboza.

José Ferreira da Silva.

José Telles da Silva Gomes.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de todos os mezes ás 10 horas, uma missa solemne com prédica doutrinal e outras devoções, por intenção dos irmãos vivos e defuntos, sendo todos estes actos celebrados pelo Rev. Padre e Secretario da Irmandade por devoção, e bem assim o acompanhamento de harmonico e canto, tambem prestados pelos irmãos mesarios Telles Cosme dos Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha Leão a demanda de reivindicação do patrimonio de terras pertencentes á mesma Senhora da Penna, igualmente por devoção.

Medicos.

Dr. Verissimo Mendes Vianna, Capenha.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

Delegado da Instrução primaria e secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escola publica de primeiras letras.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

Marceneiros.

Franc^o das Chagas Azevedo, campo d'Arda.

Barbeiro.

Gonzalo Domingues Betame, Abacé.

Pescadores e principaes possuidores do trafico de rédes.

Augusto José da Cruz, Tijuca.

José de Souza Coutinho, Porto do Engenho d'Agua.

Francisco Teix^a de Campos, Rio das Pedras.
 Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.
 João Pereira Candelaria, Banca-Velha.
 Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.
 José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.
 Liborio José Antunes, Muzêma.
 Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
 Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.
 Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armario, Rio-Morto.
 Antonio Joaquim de Campos, s. e m. e armario, Vargem da Tijuca.
 Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.
 Antonio José de Moraes, idem, Eng.-Velho.
 Antonio de Macedo Sudré, fazendas, seccos e molhados, Catonho.
 Antonio Martins de Oliveira, seccos e molhados, Porto do Engenho d'Agua.
 Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.
 Bernardino Antonio Soares, Curicica.
 Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.
 Dias Mattoso & Irmãos, idem e louça, Abaeté.
 Francisco Telles de Alneida Barboza, Engenho de Fôra.
 Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armario, estrada da Freguezia.
 Ignacio Antonio Ferreira, idem e armario, Pão da Fome.
 Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.
 Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.
 Januario José de Farias & C., m., Taquára.
 João José de Moraes, seccos e molhados, Rio Grande.
 Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.
 José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
 José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio Grande e Rio Pequeno.
 José Mendes Rabello, idem, Cocanha.
 José Telles de Almeida Barboza, idem, Rio Pequeno.
 Justino José de Moraes, na estrada da Freguezia.
 Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.
 Manoel Joaq^m da S^a Corrêa, idem, Catonho.
 Manoel José Cactano Pereira, idem, Tijuca.
 Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

Roberto Bennett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 Manoel Dias Mattoso, Abaeté.

Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.
 Ten.-cor., Fran^{co} Pinto da Fonseca Telles, 4, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fôra, Pão da Fome e União.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, 6, 4, fazenda do Engenho Novo.
 D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.
 Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, 4, fazenda do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
 Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.
 Dr. Joaq^m J^o de Siqueira Filho, Eng. da Serra; assucar e café, r. dos Arcos, 15.
 Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.
 Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.
 Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.
 Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Pão da Fome.
 Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.
 André Corrêa Brandão, Capenha.
 D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
 D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.
 D. Anna Maria de Jesus, Catonho.
 D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
 Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.
 Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Alves, idem.
 Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.
 Antonio Joaquim da Rocha, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.
 Antonio José da Fonseca, Sacarrão.
 Antonio M^o de Proença Gomes, Portad'Agua.
 Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
 Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
 Antonio da Silva Ramos, idem.
 Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.
 Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.
 C. A. Mok, Tijuca.
 Candido José Antunes, Muzêma.
 Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.

- D. Cecília Maria das Dores, Lapa Nogueira.
 Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.
 Conde de Bomfim, fazenda da Cascatilha, na Boa-Vista da Tijuca.
 D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.
 Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.
 Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.
 Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.
 Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.
 Filhos de Ant^o José de Souza, Rio Grande.
 Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.
 Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.
 Fortunato Ignacio Marmello, Teixeira.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.
 Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.
 Francisco d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Francisco d'Almeida Cardoso Filho, Pão da Fome.
 Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.
 Francisco Per.^a de Aguiar, rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fôra.
 Gabriêl Dias de Castro, Campo d'Arêa.
 Herdeiros do Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.
 Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fôra.
 Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.
 Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
 Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, rio das Pedras.
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
 Ignacio Pimenta, Muzêma.
 João Felizardo de Carv^o e Almeida, Bananal.
 João Francisco de Amorim, Pão da Fome.
 João Freire Allemão, Catonho.
 João José Ferreira, Pão da Fome.
 João Carvalho de Alcantara, rio das Pedras.
 João José de Moraes, Pão da Fome.
 João José de Proença, Rio Grande.
 João Pereira Dias, Pão da Fome.
 João Pereira Mattoso.
 João Pimentel, Capão.
 João de Souza Coutinho, Rio Grande.
 João Telles Barboza, Engenho de Fôra.
 João Aris Galvão, Pão da Fome.
 Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.
 Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Coronel Joaquim Barboza de Sá, 3, Rio Grande.
 Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.
 Joaquim José Rodrigues, rio das Pedras.
 Joaquim José Dias de Castro, Covanca.
 Joaquim José de Moura, Bananal.
 P.^a Joaquim José de Valladares, Abaeté.
 Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
 D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
 José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.
 José Antonio Garcia.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 Capitão José Claudio de Castro, Covanca.
 José Carvalho de Brito, rio das Pedras.
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
 José Figueiras de Ornellas, Teixeira.
 José João Barboza, Barro Vermelho.
 José Joaquim de Brito, Abaeté.
 José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
 Major José Joaq^m da Silva, 6, Rio Pequeno.
 José Maria de Mello, Curicica.
 José Matheus Nunes, Ignacio Dias.
 José Mendes Rabello, Cocanha.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 José Pereira Mattoso, Abaeté.
 José Telles Barboza, Catonho.
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
 José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.
 José Vellasco Pereira Lima, Panella.
 José Xavier Coelho, Abaeté.
 D. Josephina Maria da Gloria, Pão da Fome.
 D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
 Justiniano Per^a Lima, Rio Grande e Bananal.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr., Rio Morto.
 Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.
 Ludovico Telles Barboza, Engenho de Fôra.
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
 Luiz Vianna Gonçalves Fraga, Massarú.
 Coronel Manoel da Cruz Rangel, 3, 4, Porta d'Agua.
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 4, Vargem Grande.
 Manoel Ignacio Gonçalves, rio das Pedras.
 Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
 Manoel Telles Barboza, campo das Flores.
 Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, sítio do Porto da Pedra.

Manoel Lopes Flores, Massari.
 Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.
 Manoel Gomes de Abreu, Teixeira.
 Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 Marcílio José Junqueira, Urussanga.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
 D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacinthia de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quilite.
 Maria da Cruz, sítio do Curral.
 Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.
 Manoel João Gomes, rio das Pedras.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 Filhos de Pedro Ant^o Ferreira, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosade Mello, rio das Pedras.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.
 Servulo José da Silva, Rio Morto.

D. Thereza Carn.^a, Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da S.^a, Rio Pequeno.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca, ilha do Ribeiro e Muzêma.
 Viuva & Filhos de Ant^o Alves de Oliv^a, Tijuca.
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome.
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Abaeté.
 Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.
 Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
 Viuva & Filhos de Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (283)

Subdelegado.

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Supplentes.

- 1.^o Capitão Francisco Per^o d'Oliv^a Camarão.
- 2.^o João Alvaro da Silva.
- 3.^o Frederico Augusto Fears.
- 4.^o Dr. Antonio Augusto Malheiro.
- 5.^o Carlos José de Azevedo Magalhães.
- 6.^o Manoel Alves de Castilho.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva, interino.

Juizes de Paz.

- 1.^o Dr. Luiz-Ferreira da Silva Maia, ¶ 3, ¶ 6.
- 2.^o José Alves Ferreira de Magalhães.
- 3.^o José Manoel da Silva.
- 4.^o Capitão Wenceslão Gordovil de Siqueira e Mello, ¶ 3.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Fiscal da Illma. Camara.

José Manoel da Silva.

Supplente.— Antonio Henrique de Mello.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Veneravel da Irmandade de N. S. da Penha de França.

Proteclor Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

O irmão benemerito Domingos Alves Guimarães Couta, r. do Sabão, 367.

Secretario.

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. da Imperatriz, 157.

Thesoureiro.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.

Procurador.

Antonio José Moreira da Silva, r. da Conceição.

Juiz da Festa.

H. Anna Ursula de Jesus Paltar, r. da Imperatriz.

Directores do Culto Divino.

José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
 José Pinheiro da Silva Passos, largo de Santa Rita.

Antonio Thomaz Pereira Junior, r. dos Pescadores, 95.

Capellão.

Padre Manoel José Fernandes.

Sacristão e Andador.

Domingos José Gonçalves.
 Além dos irmãos acima ha 24 mesarios, 24 definidores por devoção, juizes e juizas por devoção, e 4 zeladores, que devem morar na Penha (ou freguezia de Irajá).

Delegado da Instrução Publica.Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.*Professor publico.*

José Theodoro Burlamaque.

Professor particular.

João Bernardo de Araujo Lima.

Agente do Correio.

Manoel Pires da Silveira, na Estação de Sapopemba.

Medico.Dr. Antonio do Nascim^o Silva, Campinho.

DECRETO N. 4444 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1869. [287.]

Orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da côrte para o anno de 1870.

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill^{ma} Camara Municipal para o anno de 1870.

Receita.

Art. 1.^o É orçada a receita para o anno a que se refere o presente Decreto, na quantia de. 712:476\$385

A saber:

§ 1. ^o Imposto no consumo da aguardente	67:673\$155
§ 2. ^o Dito sobre vinhos, licôres e mais bebidas espirituosas	63:217\$308
§ 3. ^o Dito de policia	22:010\$626
§ 4. ^o Dito de seges, carros, carroças, etc.	116:898\$951
§ 5. ^o Fóros de terrenos da camara	4:086\$800
§ 6. ^o Ditos de ditos de marinhas e mangues.	1:809\$061
§ 7. ^o Imposto de armazens.	2:437\$973
§ 8. ^o Ditos de tavernas	1:396\$800
§ 9. ^o Ditos de carroças	2:195\$840
§ 10. Ditos de carros	126\$40 ⁰
§ 11. Ditos de quitanda.	16\$96 ⁰
§ 12. Laudemios de terrenos da camara	31:027\$261
§ 13. Ditos de ditos de marinhas e mangues	5:577\$26 ⁹
§ 14. Rendimento do matadouro.	73:495\$33 ³
§ 15. Dito de talhos fóra da cidade.	\$
§ 16. Dito da praça do Mercado	114:871\$900
§ 17. Dito de aferições, e carimbos de carros, carroças, etc.	19:833\$333
§ 18. Emolumentos de alvarás de casas de negocio, etc.	66:889\$960
§ 19. Premios de depositos	648\$188
§ 20. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade	339\$333
§ 21. Dita sobre naturalisação.	132\$266
§ 22. Multas por infracções de posturas	22:661\$446
§ 23. Ditas policiaes	16:196\$468
§ 24. Indemnizações para reparos das calçadas.	14:395\$977
§ 25. Ditas para medição de terrenos de marinhas	31\$260
§ 26. Licenças para festividades	54\$666
§ 27. Ditas a mascates	17:046\$666
§ 28. Ditas a despachantes.	650\$000
§ 29. Alugueis de proprios municipaes	\$
§ 30. Locação de terrenos para toldos volantes nas praças e no matadouro.	7:351\$666
§ 31. Arrendamento de terrenos de marinhas.	11:020\$550

MUNICIPIO NEUTRO.

361

§ 32. Investidura de terrenos ganhos por arruamento	40:88480
§ 33. Arruações	1:0758441
§ 34. Restituições e reposições	7048000
§ 35. Cobrança da divida activa	2:3308002
§ 36. Juros do apolices	3:8048000
§ 37. Producto do rezos rejeitadas	\$
§ 38. Dito de generos vendidos	\$
§ 39. Donativos	\$
§ 40. Juros da companhia Argos	\$
§ 41. Custas	\$
§ 42. Joias e medição de terrenos no Realengo, em Campo Grande.	\$
§ 43. Multas impostas a empreiteiros	\$
§ 44. Saldo do exercicio anterior	20:0008000

Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza para o referido anno na quantia de. . . 712:4768385

A saber:

§ 1.º Secretaria.	18:8008000
§ 2.º Contadoria	13:6008000
§ 3.º Thesoureiro, escrivão, advogado e procurador, de conformidade com a disposição do art. 3º, inclusive a quantia de 600\$ de gratificação ao empregado que fôr encarregado de ir ás obras pagar as férias dos operarios	14:0038310
§ 4.º Fiscaes e guardas.	35:6608000
§ 5.º Directoria de obras	10:9908000
§ 6.º Matadouro	8:2668000
§ 7.º Fóros de terrenos occupados pela camara	428000
§ 8.º Diferentes obras: sendo para calçamentos 124:2608191; para melhoramento de estradas e conservação 50:0008000; para plantio, melhoramento e conservação de praças, 30:0008000; para atterros e desatterros 8:000\$; para pontes e pontilhões, 6:000\$; para muralhas, 10:000\$; para cáes e reparos de proprios municipaes, 4:000\$; para aberturas e alargamentos de ruas 6:000\$; para a abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas, 600\$	238:8608915
§ 9.º Amortização da divida passiva	238:6748432
§ 10. Custas a que está sujeito o cofre municipal	3:0008000
§ 11. Despezas judiciais	2:0008000
§ 12. Restituições e reposições	1:5008000
§ 13. Impressão das actas, balanços, orçamentos, etc.	4:8008000
§ 14. Levantamento de plantas	\$
§ 15. Expediente: papel, livros, e inclusive o pessoal do serviço	5:0008000
§ 16. Limpeza e irrigação da cidade, inclusive administrador e feitores.	110:0008000
§ 17. Aposentados.	5:6678398
§ 18. Eventuaes	4:6128333

Art. 3.º Das quantias directamente arrecadadas pela alfandega e recebedoria do municipio não se abonará commissão ao procurador e ao thesoureiro.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Dezembro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— Paulino José Soares de Souza.

**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Instituto dos Bachareis em Letras. [288]

Fundado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças-feiras, ás 6 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA DE 1869 — 1870.

Presidente.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 149.

Vice-presidente.—Dr. José Pereira Rego Junior, 6, r. do Lavradio, 118.

1º Secretario.—Bacharel José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 8.

2º Secretario.—Bacharel Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, r. do Riachuelo, 13.

Adjunto do 1º Secretario.—Bacharel José Pedro da Silva Maia.

Adjunto do 2º Secretario.—Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, r. dos Andradas, 105.

Orador.—Dr. Benjamim Franklim Ramis Galvão, r. de S. Francisco Xavier, 3

Thesoureiro.—Bacharel João Diogo Esteves da Silva, r. do Riachuelo.

Bibliothecario.—Bacharel Augusto Cesar de Miranda Jordão, r. da Imperatriz, 79.

Instituto Polytechnico Brasileiro. [290]

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Central, no largo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria das seguintes pessoas:

Presidente.—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Paço Isabel, r. Guanabara.

Vice-Presidente.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

1º Secretario.—Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

2º dito.—Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.

Thesoureiro.—Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, Nictheroy.

Redactor geral.—Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, r. do Progresso, 8.

Commissão de Redacção (Encarregada da publicação da « Revista do Instituto. »

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. dos Arcos, 58.

Dr. André Pinto Rebouças 3, 4, 4 r. do Rosario, 38.

Dr. Bartholomeo José Pereira, Engenho Velho.

Commissão de admissão de socios.

Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 45.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Dr. Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291]

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana.

Presidente honorario.—Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Presidente.—Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.

Vice-presidentes.—1.º Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.

2.º Vago.

Secretario geral.—Joaquim José de Azevedo Corte-Real, r. do Torres.

Dito archivista.—Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.

Secretarios ad- } Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33

juntos. } Vago.

Thesoureiro.—Hercules Foglia, r. do Conde, 27.

Retiro Litterario Portuguez. [292]

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua do Hospicio, 85.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abondado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latin, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permitirem; (actualmente tem os de francez, portuguez, geographia, inglez e aula mercantil); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado

DIRECTORIA.

Presidente.— Berardo de Oliveira e Mello, r. dos Benedictinos, 5.

Vice-Presidente. — Francisco Antunes de Mendonça Anaes e Silva, r. do Hospicio, 85.

1.º Secretario.— Augusto de Oliveira Monteiro, r. do Ouvidor, 67.

2º Secretario.— João Eleziario Antunes.

Secretario Adjunto.—Manoel Candido Pinto de Azevedo.

Thesoureiro.— Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio 83.

Sociedade Ensaio Litterarios. [292 a.

Presidente.—Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.

Vice-Presidente.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

1º Secretario.—Bacharel José Pereira Leitão Junior, r. do Costa, 63.

2º Secretario.—José Ferreira Neves.

Bibliothecario.—Felix Ferreira, r. de S. José, 9.

Thesoureiro.— João A. Dias Bello.

Conservatorio de Musica. [293

Director interino. Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. da Princeza, 1 (Nietheroy).

Secretario. João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

Thesoureiro. José de Barros Franco, r. Direita, 16.

Archivista. Eloy José da Cunha, r. da Lampadosa, 10.

Porteiro. João Frederico Gluck, na Academia das Bellas-Artes.

Professores.

Canto, para os dous sexos.—Archangelo Fiorito, 6, r. Bella de S. João, 32.

Clarinetta e interinamente flauta.—Antonio Luiz de Moura, S. Domingos de Nietheroy; ou r. do Ouvidor, 116.

Rabeca.—Demetrio Rivero, r. da Boa Viagem. Nietheroy; ou r. do Theatro, 17.

Violoncello e Contra-baixo.—José Martini, r. do Riachuelo, 21, loja.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino.—D. Leonor Tolentino de Castro Fazenda, travessa do Desterro, n. 14.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo masculino.— José Martins de Santa Rosa, r. do Andarahy.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da corte [294.

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da Ill^{ma} camara, da nomeação do governo, e comissões estabelecidas nas diferentes freguezias, fôrmao a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59, e do Catele, 187) desempenha este cargo desde a criação da caixa.

O Capitão José Rodrigues dos Santos, n.º 6, é o thesoureiro da Provedoria. Estão já estabelecidas e funcionando as comissões municipais em todas as freguezias da cidade.

Possue a instituição um fundo de 108 apolices de conto de réis.

Já conferio quatro dotes de 2:000\$000 rs. cada um, e soccorre a 112 familias.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus [295.

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a Protectora e Presidente perpetua da Congregação, e SS. AA. Imperiaes Irmãs Benemeritas e Protectoras.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, o Dr. Duque-Estrada, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

Superiora geral.—Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Secretaria geral.—D. Rita Pinto Martins Bernardes.

Thesoureira geral.—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

Algumas das Irmãs desta Congregação residentes nas provincias de S. Paulo, de Pernambuco e do Maranhão, trabalham para ahi fundarem Congregações filiaes á geral nas vistas de favorecer aos seus pobres e de edificarem asylos para os invalidos.

Sociedade Musical de Beneficencia. [296

Celebra as suas sessões na Academia das Bellas-Artes.

Esta sociedade, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma porcentagem a que são obrigados os Directores das funcções sacras e theatraes. Tem-se arrecadado desde 1 de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1868, 238:645\$288; despendido em beneficencias, no mesmo periodo, 178:049\$407, e capitalisado em apolices da divida publica de juro de 6 % ao anno, representando o valor de 73:000\$000 nominaes, a importancia de 60:261\$090.

MEMBROS DA JUNTA.

Presidente.—José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

Vice-Presidente.—Antonio Severino da Costa, r. da America, 91 A.

1º Secretario.—Joaquim José Maciel, Nictheroy.

2º Secretario.—Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 45 A.

Thesoureiro.—Bacharel José Joaquim dos Reis Filho, r. da Feira E, S. Christovão.

Fiscal.—João Rodrigues Côrte, r. do Senado, 76.

Distribuidor—Manoel José da Silveira, r. do Lavradio, 68.

Bibliotheca Fluminense. [297

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

36,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas: os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.
Vice-Presidente.—Conselheiro Antonio José de Bem, nº 2, praia de Botafogo, 108 B.
Secretario.—Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 12..
Thesoureiro.—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.
 Dr. Cactano Alves de Souza Filgueiras, r. do Rezende, 16 A.
 Antonio José de Campos Porto, r. Direita, 75.
 Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.
 Candido Soares de Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Luiz Alves Pereira Machado, Boa-Vista, 2 (Jardim).
 Ricardo José da Silva Graça, r. da Quitanda, 197.
Empregado. Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [298

Installada em 11 de Janeiro de 1863.

(Rua da Misericordia, 24.)

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, invalidos, tem direito a enterro da tabella n. 5 e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos, e resoluções annexas.

É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se tem prestado á sociedade, gozando os seus pensionistas de soccorro superior aos dos de simples socios.

Em Dezembro de 1869, ascendia o capital da sociedade a 122:000\$000 em 122 apolices geraes da divida publica do valor nominal de um conto de réis; o seu numero de socios é superior a 3,000.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da sociedade já conta o fundo de réis 20:215\$342 em 20 apolices geraes da divida publica do valor nominal de um conto de réis e 215\$342 em dinheiro.

A sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria e thesouraria á rua da Misericordia n. 24, ali poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios, bem como os que se acharem enfermos receberão consultas gratis do medico effectivo das 10 ás 11 horas do dia.

Actualmente presta soccorro a 119 pensionistas, sendo 72 viúvas, 9 pensionistas (mãe) 1 (pai), 14 orphãos e 26 invalidos.

Conselho administrativo de 1870 a 1871.

Presidente.—Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor.

Vice-Presidente.—Duarte Cactano do Carmo, Casa da Moeda.

1º Secretario.—Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livramento, 102.

2º " José Rabello, r. dos Arcos, 33.

Thesoureiro.—Antonio Maria de Paula Ramos, Praça do Mercado.

Syndico.—Albino Dias Pacheco, r. do Senhor dos Passos, 13.

Conselheiros.—Joaquim Domingues Duarte, r. da Saude, 210.

José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.

Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.

João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.

Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2.

João Alves da Silva, Praça do Mercado.

Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. Pedro, 120.

Manoel Soares da Silva Santos, r. de S. Francisco da Praia.

Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães, r. da Saude.

José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbones, 6.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

João Carlos Thompson Junior, largo da Sé, 20.

José Joaquim Carneiro, r. da Ajuda, 36.

Manoel da Silva Braga, r. da Ajuda, 83.

Antonio Joaquim de Carvalho e Mello, r. Sete de Setembro.

Empregados.

Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, Ch. 3, r. de S. José, 8.

Escripturario da secretaria.—Nicolão José da Silva Gonçalves, r. da Ajuda, 24.

" da thesouraria.—Guilherme Gomes Pereira, r. do Castello, 34.

Cobreadores.—Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.

Joaquim José da Silva Lima, r. da Lapa, 30.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

Gabinete Inglez do Leitura. [299]
British Subscription Library,
 Rua da Quitanda, 157.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 8 1/2 da manhã até ao meio-dia,
 e das 3 até ás 6 horas da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente.—Rev. George Preston, r. da Princeza Imperial, 32.

Thesoureiro.—Albert Tootal, r. da Quitanda, 159.

Secretario.—R. W. Garrett, r. do Sabão, 46.

Conselheiros.—James W. Hill, r. da Princeza Imperial.

Robert Duncan, r. Direita, 57.

W. R. Mc. Niven.

Sociedade Germania. [300]

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente.—W. von Watter, r. da Quitanda, 135.

Secretario e Bibliothecario.—H. Münch, r. de S. Pedro, 77.

Thesoureiro.—H. Kellner, r. d'Alfandega, 61.

Economio.—Carl Schorcht, r. Direita, 86, 2º andar.

Novo Cassino Fluminense. [301]

RUA DO PASSEIO, 44.

Presidente.—Conselheiro Nicoláo Antº Nogueira Valle da Gama, 3, 5, 2, r. do Duque de Saxe.

Secretario.—Barão de S. Francisco Filho, 2, de P., r. Direita, 100.

Thesoureiro.—Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11.

Procurador.—Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, ladeira da Gloria.

Directores.—José Francisco Alves Malveiro, 3, 6, r. dos Pescadores, 40.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2, de P., r. da Candelaria, 43.

Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, 4, r. Municipal, 10.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [302]

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

Presidente Honorario.—Carlos Guilherme Haring, 6, r. dos Invalidos, 61 B, e r. do Ouvidor, 68.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1870.

Presidente effectivo.—Carlos Domº de Souza Caldas, r. do Riachuelo, 200.

Vice-Presidente.—Capitão João José de Carvalho, r. de Santa Luzia, 52.

1º *Secretario*.—José Moreira de Lemos, r. da Alfandega, 371.

2º *Secretario*.—José de Souza Maia, ladeira do Seminario, 31.

Thesoureiro.—Pedro Nuno Alvares Jardim, r. do Hospicio, 128, 1º andar.

Commissão de Beneficencia.

João Léon Chauvet, r. de S. José, 35.

Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, em Nietheroy.

Commissão artistica.

Umbelino Ferreira Dias, r. da Ajuda, 22.
 Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. da Quitanda, 27.
 Domiciano Anacleto Paraná, r. de Santa Thereza, 38.

Commissão de pensões.

Francisco Jacintho Fernandes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.
 Domiciano Anacleto Paraná, r. de Santa Thereza, 38.
 João Miguel Alves Afonso de Aguiar, r. do Principe, 28.

Commissão Permanente de Contus.

Francisco Luiz da Silva Brum, r. do Cattete, 177.
 Frederico Christiano Desouzart, r. da America, 58.
 José Ribeiro do Espirito-Santo, r. Sete de Setembro, 5 A, 2º andar.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Socios Honorarios: Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.
 Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 18, e Cattete, 7.

O Conselho celebra as suas sessões nas segundas e quartas domingos de todos os mezes, ás 10 horas da manhã, na r. da Misericordia, 66.

Sociedade União Beneficente das Familias Honestas. [302 a

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admite socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los quando enfermos e inutilizados de serviços, e occorrer no caso de fallecimento ás despezas de seu funeral. Distribue cerca de 12:000\$000 annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 50 apolices da divida publica de um conto de réis cada uma. Tem sua secretaria na rua de S. José n. 2, 1º andar, que está aberta nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Achando-se presente na sala da sociedade nas segundas, quartas e sextas-feiras, o Sr. Dr. Antonio Nogueira de Barros, afim de examinar qualquer socio que o vá consultar.

Directoria (1869 a 1870).

Presidente.— Ricardo Maciel Azamor, r. do Visconde de Itaboraity, 29.
Vice-presidente.— Antonio Joaquim Nunes de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 187.
1º Secretario.— Hermenegildo Nunes Cardoso, r. de Paula Mattos, 20 B.
2º Secretario.— Francisco Marinho Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
Thesoureiro.— João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.
Procurador.— Miguel Gomes Barros, r. do Sabão, 233.

Commissão Hospitaleira.

Antonio Fernandes de Pinho, r. do Visconde do Uruguay, 157.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13.
 Manoel Francisco Pinto Guimarães, travessas de S. Domingos, 1.

Commissão de Syndicancia.

Manoel Alves dos Reis, r. do Lavradio, 41.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. dos Invalidos, 2 B.
 Joaquim da Silva Reis, r. de Theophilo Ottoni, 160.
Escriptuario.— José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37,
Cobreadores.— Joaquim José da Silva Lima, r. da Lapa, 30.
 Bernardino José Ribeiro, r. dos Arcos, 40.

Sociedade Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. [303

Director e Presidente. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ✿ 3, r. de S. Christovão, 83.

Conselho. — Veador José Carlos Mayrink, ✿ 5, *Vice-Presidente*, praia do Sacco, 123.

Secretario. — Dr. Thomaz Alves, † 2, ✿ 5, r. d'Alfandega, 41.

Thesoureiro. — Conde de S. Mamede, ✿ 3; † 2, † 2 de P. e Commen-
dador do Santo Sepulchro, rua Direita, 107.

José Pereira Soares, † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14.

Bernardo Casimiro de Freitas, † 2, r. do Ouvidor, 14.

Thomaz M. Ewbank, r. de Theophilo Ottoni, 23.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [305 a

COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA PELO ACTOR MARTINS.

Actores.

Antonio Francisco de Souza Martins.

Joaquim Augusto Ribeiro de Souza.

Manoel Joaquim de Oliveira Vasques.

Eduardo Alvares da Silva.

Pedro Montani.

José Francisco da Silva Fraga.

José da Silva Porto.

Antonio José do Nascimento.

João da Silva Braga.

Antonio Francisco da Costa.

Francisco José de Barros.

Atrizes.

D. Maria Velluti Ribeiro de Souza.

D. Rachel dos Santos.

D. Bernardina Pinheiro de Moraes.

D. Izabel Porto.

D. Vicencia Moura.

Director de scena. — Joaquim Augusto Ri-
beiro de Souza.

Professor de declamação. — Emilio Doux.

Contra-Regra e aderecista. — José da Silva
Moura.

Ponto. — Josino Antonio da Silva.

Pintores. — Tassini, Giacomo e Abreu Pe-
reira.

Alfaiate. — Agapitho Soares.

Machinista e carpinteiro. (mestre) — José
Portugal.

Theatro S. Luiz 304]

PROPRIEDADE E DIRECÇÃO DO ARTISTA FURTADO COELHO.

Proprietario e director.

L. C. Furtado Coelho, r. Sete de Setembro, 148, sobrado.

Secretario.

Victorino José da Rosa, becco da Carioca, 4.

Actores.

Luiz Candido Furtado Coelho, r. Sete de Setembro, 148 sobrado.

Guilherme Pinto de Aguiar, r. do Sabão, 395.

Luiz Carlo Amoêdo, r. da Lampadosa, 102. sobrado.

João Luiz de Paiva, r. do Sr. dos Passos, 100.

Miguel Archanjo de Gusmão, r. de Paula Mattos, 27.

Eduardo José da Graça, r. d'Ajuda, 57, sobrado.

Alexandre Julio Primo da Costa, r. do Sabão, 155, sobrado.

José Maria Jordani, largo da Sé, 10, 2º andar.

Timotheo José Fernandes, r. do Espirito-Santo, 17; loja.

José Antonio de Lima, r. d'Alfandega, 340, loja.

José da Silva Lima Caminha, becco da Carioca, 4.

João Pinheiro de Campos, campo d'Acclamação.

Francisco Martins Torres, r. do Espirito-Santo, 5.

Actrizes.

- D. Ismenla Augusta dos Santos, r. do Espirito-Santo, 12, sobrado.
 D. Deolinda Amoêdo, r. da Lampadosa, 102, sobrado.
 D. Appollonia Pinto Jordani, largo da Sé, 10, 2º, andarr
 D. Maria Virginia Carnide, r. de S. José, 10, sobrado.
 D. Elisa Rosa de Abreu, r. d'Alfandega, 336.
 D. Adele Escudero, r. da Carioca, 40.
 D. Augusta Athayde, r. Sete de Setembro, 126.

Empregados.

- Fiscal da sala* —Victorino Rosa, becco da Carioca, 4.
Fiscal de scena. —Francisco Fernandes, r. d'Alfandega, 340.
Ponto. —Adolpho Apollinario de Faria, r. do Sr. dos Passos, 146.
Director da orchestra. —Luiz Julio Paulo de Souza, rr dos Invalidos, 2.
Regente da orchestra e mestre de canto. —Julio Poppe, r. do Sacramento, 14.
Impressor. —F. T. de Azeredo Leite, praça da Constituição, 7.
Contra-regra. —Francisco Fernandès, r. d'Alfandega, 340.
Cabelleireiro. —João José Ferreira, r. d'Alfandega, 311.
Bilheteiro. —José Ignacio Pereira Vargas, r. do Theatro, 27.
Mestre do guarda-roupa. —Antonio de Souza Vieira, r. de S. Pedro, 329.
Mestre carpinteiro e machinista. —Antonio Fernandes dos Santos, r. do Senado, 31.
Fiel do theatro. —Joaquim José Alves da Fonseca, no theatro.
Avisador. —Joaquim José Mauricio, no theatro.

Theatro Lyrico Fluminense. [305

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

- Emprezarios.* — João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Direita, 77.
 Barão do Rio Negro, r. Direita, 69.
Administrador. —José Maria do Nascimento, no theatro.
Porteiro e Fiel do Theatro. —José Luiz da Silveira, no theatro.
Mestre carpinteiro. — Francisco Ferreira Braga, no theatro.

Théâtre Lyrique Français. (Alcazar Fluminense) [306

RUA DA URUGUAYANA, 43 a 51.

Administration.

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <i>Directeurs.</i> — J. Arnaud & Cº. | <i>1ºr Chef d'orchestre.</i> — Gravenstein. |
| <i>1ºr Régisseur.</i> — Halbleib. | <i>Directeur d'orchestre et répétiteur</i> — Labbée. |
| <i>2ºme</i> " — Pedro Olive. | <i>Maître de ballets.</i> — Laroue. |
| <i>Controleur.</i> — Ricavi. | |

Gymnasio Dramatico. [306 a

SEM COMPANHIA.

Theatro Phenix Dramatica. [307

RUA DA AJUDA, 57.

- Director e Emprezarario.* — Francisco Corrêa Vasques.

Assembléa Dramatica. [307 a

FUNDADA EM 4 DE JULHO DE 1864.

40 socios effectivos.

Tem a sala para as suas sessões á rua da Carioca, 77.

DIRECTORIA.

Presidente. Verissimo Julio Moraes.*Vice-Presidente.* Justiniano B. Madureira.*1º Secretario* (reeleito). José Antonio de Araujo Costa.*2º »* José Francisco de Pinho Gonçalves.*Thesoureiro* (reeleito). Cesarino Alves de Moura.*Procurador.* Affonso de Freitas Albuquerque.*Fiscal de scena.* Armindo Machado Franco.*Conselho.*

Militão Moreira da Silva (reeleito).

José Ribeiro Sarmiento Junior.

Torquato da Silva Alves.

Augusto Carlos de Faria Mendes.

José Carlos de Faria Mendes.

Corpo scenico.

Verissimo Julio de Moraes.

Armindo Machado Franco.

José Antonio de Araujo Costa.

José Ernesto de Faria Veiga.

Francisco Thomaz de Azeredo Leite.

E os mais socios que se prestarem a tomar parte.

Santa Casa da Misericordia. [308

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia póde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe foram concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1869 A 1870.

Provedor.—Cons. Zacarias de Góes Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.*Escrivão.*—Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. Aurea, 9. (S. Domingos.)*Thesoureiro.*—Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.*Procurador.*—Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.*Mordomo das obras.*—João Antonio de Figueiredo, Praça do Commercio.*Mordomo dos Presos.*—Desembargador Firmino Pereira Monteiro, 3, rua Bella da Princeza, 39 C.*Dito.*—Cons. Albino José Barboza de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 76.*Dito do Hospital.*—João Baptista da Fonseca, 2, 5, r. Direita, 95, 1º and.*Dito das Demandas.*—José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.*Conselheiros.*

Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Muritiba, 2, 2, 3, r. da Gloria, 46.

José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.

Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.
 Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. Direita, 195, e r. da Princeza, 2, Caj.

Definidores.

Senador Barão do Bom-Retiro, 3, † 3, 5, r. do Engenho Novo, 20.
 Senador Barão das Tres Barras, † 2, 6, r. do Lavradio, 114.
 Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; † 2, r. dos Pescadores, 16 e 60.
 Barão de Petropolis, † 2, 5, largo da Misericordia, 7.
 Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I., * B. O., r. da Ajuda, 58.
 Francisco José Gonçalves Agra, † 2, r. do Ouvidor, 85.
 Antonio Teixeira de Oliveira, r. Direita, 29.
 Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.
 Guilherme Pinto de Magalhães, 3, † 3, r. Direita, 127.
 Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Riachuelo, 88.
 Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe.—1º Ten. honor. Daniel Maria Colonna, 6, r. do Principe, 30 (Caj.)

Secção de Contabilidade.

Officiaes. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.
 Tacito de Sá Bittancourt e Camara, r. de S. Leopoldo, 59.
Amanuense. Alfredo Antonio Caminha, r. de S. Carlos, 7, Nictheroy.
Fiel do Thesoureiro. Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
Cobreadores de alugueis de predios. Bernardo Joaq^m de Faria, lad. da Gloria, 13 A.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.
Cobrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel Cancelllo, Andarahy-Grande.
 Francisco Augusto de Sá, serve tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.
Amanuense. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.
Praticantes. Jorge José Moreira, praia do Botafogo, 142 D.
 Luiz José Ribeiro Colonna, r. do Principe, 30, dos Cajueiros.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Julião José de Castilho, r. do Proposito, 18.
 Leopoldo Vieira Borges, r. do Berquó, 54.
 Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.

Amanuenses. Antonio Carlos Pereira, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 15.
 Arsenio de Souza Vasconcellos, r. do Proposito, 18.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, r. do Principe, 82 (Nietheroy)

Continuo da Secretaria e Contadoria.

Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. da Saude, 43.

Correios do Escriptorio.

Bernardo Luiz da Silva, Jurujuba (Nietheroy).
 João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.
 Manoel Jacintho de Sampaio, r. d'America, 41.
 Tiburcio José do Amaral, r. de S. Diogo.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na r. dos Barbonos, 66.

Escrivão. Barão de S. Francisco Filho, 2 de P., r. Direita, 100.
Thesoureiro. Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
Procurador. Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193.
Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.
Facultativos. Interno, Dr. Luiz de Souza Brandão, Direita, 92.
 Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.
Escripturario. Luiz Alves de Andrade Bastos, r. d'America.
Amanuense. José Maria Ferreira, r. Formosa, 175.
Continuo. Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
Thesoureiro. João Antonio do Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
Procurador. Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.
Facultativo. Dr. José Joaquim Ludovino da S^a, 3, 5, r. do Rosario, 97.
Escripturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.
 Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em reitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Casa.

sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericordia, sendo um de escripturario, outro de thesoureiro, e outro de procurador,

nomeados annualmente pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Veador de S. M. a Imperatriz, 5, r. do Cattete, 245.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Escriptorio.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral. Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II.

1º Escripturario, encarregado da contabilidade. Antonio Pinto Vieira, r. do Hospicio de Pedro II.

2º Escripturario. José Antº Ferº Guimarães, 3, r. da Real Grandeza (Botaf.).

Amanuense. Luiz José Barboza, r. de D. Mariana (Botafogo).

Porteiro e Continuo. Manoel Garrido, no Estabelecimento.

Agente. José Dias da Costa, 6, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).

Serviço religioso.

Capellão. Padre Pedro Benit, r. do Hospicio de Pedro II.

Serviço sanitario.

Medico Director. Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, 3, 5, r. de S. Clemente, 59, Ausente; serva interinamente Dr. Manoel José Barboza, 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Medico Adjunto. Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, r. da Real Grandeza, 3.

Ha mais 16 Irmãs de Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA. (V. Sub-Emprezarios da Santa Casa.)

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e ás enfermarias publicas por tempo de 50 annos, á Santa Casa da Misericordia.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

José Moutinho dos Reis Filho, r. do Espirito-Santo, 42.

Ajudante. Francisco Pereira de Novaes, praia de S. Christovão.

Escripturario. Manoel Luiz da Silva Cordeiro, praia de S. Christovão.

Porteiro. Ricardo José Teixeira Bastos, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Inspector dos cemiterios publicos. José Dias da C'a, 6, r. da Princeza, 125 (Caj.)

Administrador. Capitão de Mar e Guerra reformado, Guilherme Augusto de Freitas, 3.

Ajudante. Napoleão Augusto Borges, r. do Berquó.

Escripturario. Genesio Euclides de Lima Camara, r. do Berquó, 44.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Imperatriz, 80.*Medicos.* Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Livramento, 92.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericórdia, 37.

Capellão. Padre Anthelme Goud, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instruções para o serviço destes Consultorios.)

*Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.**Director,* Dr. José Theodoro da S^a Azambuja, † 3, 6, r. da Real Grandeza, 3.*Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.**Director,* Dr. Antonio Rodrigues de Oliv^a, † 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.*Consultorio na Gambôa, junto do Edificio da Enfermaria da Saude.**Director,* Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO.

Director. Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Direita, 36, e r. d'Alfandega, 42.

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, † 5, r. da Misericórdia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, † 6, r. da Princeza, 11, Nictheroy.

Official. — Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. da Lapa, 28.*Amanuenses.* — José Gomes d'Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Manoel José de Paiva Júnior, r. da Misericórdia, 83.

Continuos. — Joaquim Antonio de Souza Araujo, ladeira do Seminario de S. José, 29.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

Porteiros. — João Machado Netto. — Manoel Antonio Barboza Barreiro.

SERVIÇO SANITARIO

Director.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, no Hospital.

Ajudante

Dr. Agostinho José de Souza Lima, becco da Fidalga, 5, esquina da r. da Misericórdia.

Medicos Internos.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.

Dr. Francisco José Xavier, r. dos Ourives, 223.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor o Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatistica Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Pedro Alfonso de Carvalho Franco, r. de D. Luiza, DD.*Preparador.* — Joaquim Alfredo de Siqueira.*Escripturarios.* — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

FACULTATIVOS CLÍNICOS.

Secção de Cirurgia.

- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. da Prainha, 90.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, $\mp$ 3 $\&$ 6; $\mp$ 3 de P., r. de S. Pedro, 308, e Direita, 22.
 Dr. Felício Fortes de Bustamante e Sá, $\mp$ 3, $\&$ 6, r. Direita, 36.
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. de D. Luiza, 12: consultorio, r. Direita, 35.
 Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, r. do Cotovello, 8.

Secção Medica.

- Primeiro Medico Honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, $\mp$ 2, $\&$ 4, r. de S. Pedro, 70.
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Féijó, $\mp$ 2, $\&$ 5; $\mp$ 2 de P., r. do Hospicio, 264.
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\&$ 5, r. da Misericordia, 120.
 Dr. José Francisco Diogo, $\mp$ 3, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, $\&$ 6; $\mp$ 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 18, e r. do Cattete, 7.

Medico da Sala do Banco.

- Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, r. do Cotovello, 8.

Medicos Adjuntos.

- Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.
 Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. do Torres.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, praça de D. Pedro I, 99 A.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, $\&$ 6, r. do Livramento, 92.
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.
 Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.
 Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. da Misericordia, 110, 3º andar.
 Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.
 Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, Engenho-Velho.
 Dr. João Pizarro Gabizo, r. do Ouvidor, 71.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, $\mp$ 3, $\&$ 5, r. do Hospicio, 98.
 Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10.
 Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
 Dr. José Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 36.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I.
 Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hospicio, 83 (Com licença no Sul em Comissão do Governo).
 Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. de D. Luiza, DD.
 Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, $\mp$ 3, r. do Rezende, 16 E.
 Dr. Vicente Maria de Paulo Lacerda, r. do Carmo, 51.

Pensionistas de numero.

- | | |
|--|--|
| Francisco Claudio de Sá Ferreira. | José Ferreira de Seixas. |
| Antonio Francisco de Araujo Macuco. | Alfredo Magno de Almeida Rego. |
| José Antonio Pereira da Silva. No Sul em
commissão. | Julio Francisco Torres.
Ila seis lugares vagos. |

Extranumerarios.

Antonio Francisco dos Santos Bastos.	Julio Mario da Serra Freire.
Antonio Gabriel de Paula Fonseca Filho.	Luiz Antonio da Fonseca Vasconcellos.
Antonio de Souza Campos.	Luiz da Cunha Moreira.
Augusto Pereira da Silva Guimarães.	Manoel Alves da Silva e Sá.
Bernardo Alves Pereira.	Manoel Pinto Ferreira Junior. No Sul em
Carivaldo José Chavantes.	commissão do Governo.
Custodio Americo dos Santos.	Miguel d'Oliveira e Silva.
Emilo Machado Pereira.	Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro. No Sul
Galdino Antonio do Valle.	em comissão do Governo.
Joaquim Alfredo de Siqueira.	Valeriano Ramos da Fonseca.
Joviano Rodrigues de Moraes Jardim.	

PHARMACIA DO HOSPITAL.

Pharmaceutico chefe. — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.

1º Ajudante do Chefe. — Francisco de Sampaio Guimarães, *idem*.

2º Dito. — Jacintho de Souza e Silva, *idem*.

Praticantes.

Bernardino Gonçalves Torres.	Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.
Jeronymo Pinto de Gouvêa.	

Aprendiz de 1ª classe.

Antonio Carlos Moreira, no Sul em comissão do Governo.

Ditos de 2ª classe.

Antonio Achilles Fortunato Sumien.	Severiano Carvalho de Moraes.
Bernardo Lourenço Pinheiro.	

Aprendiz extranumerario.

João Fernandes Urraca.

Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

Convento do Carmo. [309

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

Visilador-Apostolico. — Padre-Mestre Fr. José Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem. (Na Europa.)

Prior. — Padre-Mestre Fr. Francº Fausto do Monte Carmelo, Convento.

Procurador. — Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Manoel de S. Cae-
tano Pinto, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Côrte, Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr.
José da Purificação Franco.

Prior. Padre-Mestre Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Sub-Prior. Padre-Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.

Procurador. Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrução publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. (310 a

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primario. Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia
e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica
— Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [311

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (57^o) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, exa-
minador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Secretario da Provincia. O Padre Definidor Fr. João do Amor Divino Costa.

Medicos. Cons^o Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. da Princ^a, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. de S. José, 8.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. de Theophilo Ottoni, 75.

Sacristão, Andador e Economo do Convento. Jacintho José da Costa, r. dos
Barbonos, 34, loja.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [312

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinario.

Abbadessa. Madre Maria Luiza da Santissima Trindade.

Vigaria. Madre Thereza do Coração de Jesus Maria.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Syndico. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de
S. Bento.

Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Maria do Lado de Christo.

Sub-Priora. Joanna da Assumpção.

Capellão. Dr. Patricio Muniz, ladeira de Santa Thereza, 2 A.

Syndico. Militão Maximo de Souza Junior, r. da Quitanda, 143.

Hospício de Jérusalem. [314]

RUA DOS BARBONS, EM FRENTE DO QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira. (Na Europa.)

Vice-Commissario.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulcro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Conde da Estrella, † 2, † 3, ✱ 2, † 2, † 3 de P., r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha uma missa ás 8 horas da manhã.

Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315]

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1869 A 1870.

Prior. — Joaquim da Silva Macieira, r. do Conde d'Eu, 63.*Sub-Prior.* — Thomaz Ribeiro Maltez, r. d'Alfandega, 144.*Secretario.* — Manoel Alves de Souza Pinto, r. Direita, 70.*Thesoureiro.* — Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.*Procurador Geral.* — Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.*Mestre de Noviços.* — Sebastião de Jesus Silva Araujo, r. dos Quarteis, 2.
(Ha 12 Definidores.)*Cobrador de annuaes.* — José Maria Carvalho Silva, r. do Hospício, 240.*Cobrador Adjunto.* — José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.*Sachristão-Mór.* — José Ferreira do Valle.*Priora.* — D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes.*Sub-Priora.* — D. Emilia Augusta da Cunha e Souza.*Mestra de Noviças.* — D. Leocadia Victorina Fernandes de Mattos.*Zeladora.* — D. Carlota Candida de Guimarães Macieira.

Ha 12 Ayas da SS. Virgem

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [316]

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis no anno de 1221, e installada nesta côrte em 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 250 annos cumprido religiosamente o fim de sua instituição, não só promovendo com toda a decencia o culto divino, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados.

No anno compromissal de 1868 a 1869 despendeu com elles a quantia de Rs. 92:086\$825; sendo Rs. 46:740\$200 em esmolas; Rs. 40:269\$750 com o Hospital; Rs. 1:350\$00 em medicamentos aos que se tratão em suas casas; Rs. 1:493\$960 com os enterramentos dos fallecidos; e Rs. 2:232\$960 com os suffragios pelas suas almas.

No mesmo anno tratárão-se no seu hospital 861 irmãos enfermos, dos quaes sahirão com alta 750, fallecêrão 48, ficando em tratamento 63 no dia 30 de Setembro de 1869.

A receita da Ordem, no referido anno, foi de Rs. 273:850\$118, e a despesa de Rs. 270:848\$120, passando o saldo de Rs. 3:001\$998.

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO DE 1869 A 1870.

Protector.

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Commissario. — Padre-Mestre Fr. Francisco de S. Diogo, convento de S. Antonio.*Ministro.* — Commendador Manoel Antonio Ayrosa, r. do Rosario, 37.*Vice-Ministro.* — José Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.

Secretario.—Commendador José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.

Syndico.—Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.

Procurador geral (releito).—Antonio Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.

Mestre de Novços (releito).—Casimiro José Gonçalves Rebello, r. da Quitanda, 14.

Definidores.

Commendador Antonio Joaquim Dias Braga, r. dos Pescadores, 38.

Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136.

Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.

João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.

Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22.

João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do Sabão, 80.

João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 66.

Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.

Antonio Manoel Ayrosa, r. do Rosario, 37.

José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 21.

José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.

Procuradores.

Do Hospital, Manoel Augusto Rodrigues Braga,

Do Bairro da Prainha, José Joaquim Ribeiro Gonçalves.

Dos Fóros, João José de Amorim Coelho.

Vigário do Culto Divino.—Joaquim de Souza Maia, r. do Hospício, 1.

Sacristães.

José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.

Henrique Guilherme da Fonseca, r. Direita, 61.

Antonio Pereira de Aguiar, r. d'Assembléa, 21.

Antonio José Lopes, becco de João Baptista, 3.

Antonio Luiz Hubbert, r. da Guarda Velha, 2.

Antonio Gonçalves de Araujo Penna, r. do Rosario, 63.

Ministra.—D. Anna Joaquina do Nascimento Ayrosa.

Vice-Ministra.—D. Virginia Paula Alves Carneiro

Mestra de Novças.—D. Joaquina Braga de Oliveira.

Vigaria do culto divino.—D. Jacintha Maria da Silva Cunha.

Zeladora da Capella de S. Francisco da Prainha.

D. Joaquina Teixeira de Oliveira Guimarães.

Zeladoras.

D. Maria Telles Cosme dos Reis.

D. Anna Augusta de Almeida.

D. Candida Augusta Feitosa Lima.

D. Delmira Alves da Costa Simões.

D. Maria das Dores Monteiro

D. Margarida Amalia de Barros.

D. Elvira da Silva Guimarães.

D. Jacintha Candida de Almeida Ayrosa.

D. Claudina Agostinha Guimarães.

D. Maria Teixeira da Cunha Carneiro.

D. Ida Doellinger da Graça.

IGREJA.

Sacristão effectivo.—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.

Ajudante.—Luiz Antonio do Carmo, r. da Carioca, 19.

Andadores.—1º, Joaquim de Castro Teixeira, r. da Saude, 73.—2º, Antonio José Ferreira, Nictheroy.

HOSPITAL.

Capellão.—Padre José de Barros Freire, no edificio do hospital.

Facullativos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 6, 6, r. de S. Pedro, 308.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 12.

Dr. José Henrique de Medeiros, Quitanda, 45.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, $\mp$ 3, $\&$ 4, $\&$ 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Medico externo.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Livramento, 92.

Pharmaceutico e 1º Enfermeiro.—Luiz Innocencio dos Reis, no hospital.

Ajudante.—José Fernandes Leite, idem.

Enfermeiros.—Matheus Coelho dos Santos, idem.—Luiz Antonio das Neves Prudencio, idem.

Porteiro.—Manoel Fernandes Barboza, idem.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA.

Capellão.—Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Sacristão.—Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 1.

SECRETARIA.

Escripturarios.—Joaquim Bernardo Leal, $\&$ 5, na mesma secretaria.

Manoel Jorge Pereira Cabral, Nictheroy.

CEMITERIO.

Encarregado do Cemiterio.—Bernardo Dionysio Gil, no edificio junto ao mesmo cemiterio.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317

Esta Veneravel Ordem foi instituida na cidade do Rio de Janeiro em 19 de Julho de 1648, em uma reunião que tiveram, no Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, os irmãos professos em Portugal o Dr. Balthazar de Castilhos de Andrade, André da Rosa, e Francisco Nunes, com o Rev. Padre e Vigario do mesmo convento Fr. Antonio dos Anjos, e o Rev. Padre Frei Ignacio da Purificação, 1º Commissario da Ordem.

Tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem, em quanto não se conclue o novo hospital que se acha em construcção na rua do Riachuelo n. 19. As visitas aos enfermos sómente são permitidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 ás 5 horas da tarde. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas dos seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.

ANNO COMPROMISSAL DE 1869 A 1870.

Protector perpetuo.

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Prior.—Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

Commissario.—Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo, convento do Carmo.

Sub-Prior.—Raphael José de Mattos, largo de S. João Batista, Nictheroy.

Secretario.—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.—José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112.

Procurador geral.—Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, 26.

Mestre de noviços.—Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

Definidores.

Manoel Salgado Zenha, r. Direita, 72.

Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. do Rosario, 78.

Casimiro Sá de Araujo Lima, r. do Carmo, 55.

João Manoel Fernandes Feitosa, r. Direita, 22.

Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Manoel José Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 42.

Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.

Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda, 42.

Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. de Pedro, 84.

José Pereira de Almeida, praça do Flamengo, 56.
 João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 77.
 João Maria de Miranda Leone, r. da Quitanda, 121.
Vigário do Cullo Divino.—Antonio José da Silva Barboza, graça do Mercado, 1.

Sacristães.

Joaquim José de Faria, praça do Mercado, 96.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1.
 José Manoel de Lima Fontes, r. Sete de Setembro, 2.
 Miguel do Espirito-Santo Villa Real, largo do Paço, 8.
 Antonio Carvalho Ribeiro, praça do Mercado, 90.
 Antonio Teixeira Fontoura, praça do Mercado, 74.

Priora.

D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.
Sub-Priora.—D. Maria Luiza Neves Machado, r. do Riachuelo, 11.
Mestra de Novças.—D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, r. da Quitanda, 35.
Vigaria da Ordem.—D. America Celestina de Faria, r. da Quitanda, 152.
Vigaria do hospital.—Condessa de S. Mamede, r. Direita, 107.

Zeladoras da Ordem.

D. Rosa de Moraes Rocha, r. de S. Pedro, 67.
 D. Emilia Candida Mascarenhas Peixoto, r. do Rosario, 78.
 D. Luiza Angelica Ceva Leone, r. da Quitanda, 121.
 D. Anna Carolina Pinheiro Teixeira, r. d'Alfandega, 35.

Zeladoras do hospital.

D. Virginia Eugenia Jardim Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
 D. Amelia Francisca Cabral da Costa, r. Fresca, 18.
 D. Maria Carolina Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22.
 D. Mariana Furquim de Almeida França, r. da Quitanda, 152.
 D. Anna Hilaria Corrêa Pinheiro, r. da Quitanda, 42.
 D. Luiza Amelia Ferreira de Castro, r. de S. Pedro, 84.
 D. Joanna Pereira de Castro Costa, praça do Mercado.
 D. Guilhermina Maria da Costa, r. do Rosario, 90.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-mór. — O actual Prior Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
Escrivão. — O definidor Manoel Salgado Zenha, r. Direita, 72.
Thesoureiro. — O definidor Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. do Rosario, 78.
Procurador. — O definidor Casimiro Sá de Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
Cobrador de fóros.—O definidor João Manoel Fernandes Feitoza, r. Direita, 22.
Mordomos. — Serve em cada mez um dos definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, aprovado pelo irmão Secretario.
Enfermeira-mór. — A Priora actual D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.
Vigaria.—Condessa de S. Mamede, r. Direita, 107.
Capellão.—Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, no hospital.
Cirurgião effectivo.—Dr. José Ribeiro de Sz^a Fontes, 3, 5, r. do Principe, 26 (Caj.)
Medico dito.—Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.
 1º *Enfermeiro.*—Manoel Joaquim Marques, no hospital.
 2º *Dito.*—José Pedro Vaz, no hospital.
Porteiro. — José Garrido, no hospital.

Ha mais 8 serventes livres e 3 escravos ao serviço do hospital.

IGREJA.

1º *Andador.*—Capitão João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.
 2º *Dito.*—José Eduardo de Almeida, ladeira do Seminario, 14.
Sacristão effectivo. — José Miguel da Fonseca, r. de S. José.

SECRETARIA.

1º *Escripturario*. — Manoel Nunes dos Santos, r. do Conde d'Eu, 95 A.

2º *Dito*. — Antonio José Leite Magalhães, praça Onze de Junho, 33.

Agente Judicial. — Capitão João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.

Porteiro. — Serve o do hospital.

Consultantes substitutos gratuitos.

Dr. Francisco Augusto dos Santos.

Dr. José Maria de Andrade.

Dr. José Mariano da Costa Velho.

Dr. Carlos Luiz de Saules.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Dr. Luiz da Silva Brandão.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Per-
tence.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba.

Dr. Matheus Alves de Andrade.

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante
e Sá.

Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha.

Dr. Alfredo Candido Guimarães.

Dr. José Zeferino de Menezes Brum.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

Dr. Lucas da Silva Lisboa.

Dr. Peregrino José Freire.

Dr. Hilario Soares de Gouvêa.

Dr. João Pedro de Miranda.

Dr. José de Almeida Soares Lima Bastos.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.

Dr. Porphyrio Dias dos Santos.

Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.

Dr. Amaro Manoel de Moraes.

Dr. Fernando Pires Ferreira.

CEMITERIO.

Administrador geral. — O Ir. Procurador geral Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, 26.

Administrador do Cemiterio. — Daniel Antonio Vieira, no cemiterio.

Ha mais 2 coveiros pagos mensalmente, e 9 Irmãos chamados — Presidentes —, os quaes vão receber no cemiterio os corpos dos Irmãos fallecidos; percebendo estes uma gratificação de 2\$000 por cada enterro.

Despendêrão os patrimonios da Ordem e Hospital, no decurso do anno commissal de 1867—1868, com Irmãos pobres, a quantia de 37:736\$000. Tratarão-se no Hospital, no decurso do mesmo anno, 1,039 Irmãos, dos quaes fallecêrão 38. As Irmãs pobres, quando enfermas, se ministrão soccorros de medico e botica.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [318

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor. — Barão do Bom-Retiro, Caixa da Amortização.

Secretario. — Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, na Relação,

Thesoureiro. — Commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22.

Procurador. — Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 4.

Tem 38 Conselheiros de Mesa.

Directores de Capella.

Duque de Caxias, r. do Andaraí, 10.

Marquez de Olinda, r. do Lavradio, 53 A.

Conde de Itaguahy, r. do Carmo, 55.

Conde do Bomfim, r. dos Pescadores, 10.

Conde de S. Mamede, r. Direita, 107.

Visconde de Lages, r. da Boa Vista, Jardim Botânico.

Barão de Alegrete, praia de Botafogo, 74.

Barão de Maróim, r. da Princeza do Catete, 47.

Barão de Itapagipe, r. do Engenho-Velho, 107.

Commendador Domingos Farani, r. dos Ourives, 49.

Andador, Camillo Joaquim da Silva Veiga, r. de S. José, 25.

Confraria dos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge. (319.)

Ministro.—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

Vice-ministro.—Antonio José Gonçalves de Souza, r. do Ouvidor, 169.

Secretario.—Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 112.

Syndico.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Procurador.—José Dias Pedroso, r. da Uruguayana, 35.

Mestre de noviços.—José Francisco Ribeiro, r. do Riachuelo, 286.

Defintdores.—Marechal do exercito José Maria da Silva Bittencourt, c. da Acclamação, 24.

Cobreadores.—José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

João de Medeiros Augusto, r. do Senhor dos Passos (na igreja).

Vigario.—José Manoel de Sant'Anna, l. da Mãe do Bispo, 185.

Sacristães.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos (na igreja).

João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.

Joaquim Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

José Joaquim Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 171.

Ministra.—A Exma. Sra. D. Maria Telles Cosme dos Reis, r. Larga de S. Joaquim, 144.

Vice-ministra.—A Exma. Sra. D. Francisca Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacco, 135.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [321

(As sextas-feiras, missa ás 8 horas; com ladainhas e canticos religiosos á noite. Aos Domingos e dias santificados missa ás 10 horas.

ADMINISTRAÇÃO DE 1869 a 1870.

PROTECTORES PERPETUOS. SS. MM. II.

Provedor.—Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Vice-Provedor.—Joaquim José Luiz de Abren, r. da Candelaria, 15.

Secretario.—João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

Thesoureiro.—José Maria de Mendonça, ladeira do Seminário, 33 B.

Procurador.—José Francisco Ferreira Junior, r. do Castello, 24.

Director de Capella.—Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.

Provedora.—D. Maria Isabel Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Vice-Provedora.—D. Luiza dos Santos Lizaur, r. de S. José, 26.

Capellão.—Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, no Hospital.

Os outros forão reeleitos e continuão.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Sant'Anna. [321 a

Provedor.—Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104.

Vice-Provedor.—Daniel Maria Colomna, r. do Principe 30. (Caj.)

Secretario.—José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C. (Caj.)

Thesoureiro.—Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, r. N. do Sabão, 79.

Procurador.—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57. (Caj.)

Ha vinte mesarios.

Capellão interino.—Padre José Ribeiro Gonçalves, r. Formosa, 103.

Andador.—Caetano Raphael dos Reis, r. das Flores, esq. da de S. Leopoldo.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [322.]

PROTECTORES PERPETUOS, OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 2, 5 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 19.*Vice-Provedor.*—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.*Secretario.*—Antonio José Estacio de Lima, r. do Cateite, 155.*Thezoureiro.*—José Vicente Cordeiro, r. de S. Pedro, 33.*Procurador.*—Candido José da Victoria, r. de Sant'Amaro, 2.*Mesarios.*—Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.

Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, ④ T., Cosme Velho, 25.

Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. Bella da Princeza, 13.

Tenente-Coronel Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62.

Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13 A.

João Carlos Tavares, Arsenal de Marinha, e r. Bella do Principe, 24 A.

Fernando Lazaro de Lima, largo do Valdetaro, 96 B.

Provedora.—D. Maria Carolina Bahia de Araujo e Silva, r. do Marquez d'Abrantes, 19.**Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [323.]**

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1869 A 1870.

Provedor.—Marechal de Exército, Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.*Vice-Provedor.*—Tenente-General Conselheiro de Guerra Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, 1, 2, 4, r. do Berquó, 14 D.*Escrivão.*—1º Tenente Bacharel João da Rocha Frágoso, 6, r. dos Ourives, 187.*Thezoureiro.*—Coronel Manoel Podrigues Barros Fonseca de Brito, 3, 3, 6, r. da Guarda Velha, 40.*Procurador.*—Tenente-Coronel Bacharel Francisco José Cardoso Junior, 3, r. de Santa Thereza, 1. (Em Sergipe.)*Promotor.*—Cirurgião-mór de brigada Dr. José Thomaz de Lima, r. da Estrella, 24.*Irmão de Capella.*—Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, 3, 5, Irajá.*Irmãos de Mesa.*—Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra Antonio Nunes de Aguiar, 2, 3, r. do Imperador, 12.

Coronel Antonio Carneiro Leão, 3, 3, 5, largo da Lapa, 66.

Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa, 3, ④ M. C., ladeira da Gloria, 15.

Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, ④ M. C., Icarahy.

Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, 3, 6, ④ Ur. Formosa, 16 B.

Cirurgião-mór de brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, 3, ④ U, praia de Botafogo, 108 C.

Major Ayres Antonio de Moraes Ancora, largo da Lapa, esq. da r. das Mangeiras.

Tenente-Coronel Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, 3, r. do Espirito-Santo, 35.

EMPREGADOS.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.*Escripturario.* Ten. Coronel Manoel Gonçalves Coelho, B. O., r. da Princeza, 27 (Caj.)*1º Sacristão.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.*2º Dito.* João Duarte dos Santos, idem.*Andador.* Roberto Raphael da Rocha Hirson, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desempedido que se seguir, das 5 ás 7 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que fõrem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Ordem Terceira da Immaculada Conceição. [324

<i>Ministro.</i>	<i>Procurador da Caridade.</i>
João Durão Annaes.	Caetano José Cardoso.
<i>Vice-Ministro.</i>	<i>Vigario.</i>
Antonio Maria de Paula Ramos.	Albino Ferreira de Oliveira.
<i>Secretario.</i>	<i>Ministra.</i>
Manoel José Alves da Silva.	D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães.
<i>Syndico.</i>	<i>Vice-Ministra.</i>
Commendador João Ant ^o Gonçalves Liberal.	D. Thereza do Amaral Santos Lima.
<i>Procurador Geral.</i>	<i>Mestra de Novicas.</i>
Joaquim Antonio Teixeira Machado.	D. Fausta Leite Pereira de Sá.
<i>Mestre de Novicos.</i>	<i>Vigaria.</i>
Manoel Teixeira de Sampaio.	D. Antonia Maria de Almeida Rebello.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [325.

Provedor.—Guilherme Pinto de Magalhães, ☼ 3, ✠ 3, r. do Espirito-Santo, 45.
Escrivão.—Antonio Joaquim da Silva Braga, r. da Alfandega, 58.
Procurador.—Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
Thesoureiro.—Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.
Dito do côro.—José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35.
Dito da caridade.—Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
Escripturario.—Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.
Andador.—José Caetano Martins, r. do Sabão, 26, sobrado.
Zelador.—O Rev. Vigario Dr. José Raymundo da Cunha, r. da Candelaria, 95.
Procurador das Obras.—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

ADMINISTRADORES DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LAZAROS.

Thesoureiro.—José Duarte da Fonseca e Silva, ✠ 2, r. do Sabão, 7.
Escrivão.—Francisco José Gonçalves Agra, ✠ 2, r. do Ouvidor, 85.
Procuradores.—Jeronymo José de Freitas Guimarães, ✠ 5, r. dos Pescadores, 92.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria [326.

Provedor.—Manoel Antonio Portell, r. do Sabão, 30.
Escrivão.—Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35.
Thesoureiro.—João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
Procurador.—Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.

Mesarios.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho.	Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães.
João Cathiard.	Joaquim Carvalho de Miranda.
José Alves da Rocha.	Estevão José da Silva.
Antonio Cabral das Neves.	Narciso Luiz Machado Guimarães.
Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa.	Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Capitão José Ferreira Leal.	
<i>Capellão.</i> —Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.	
<i>Andador effectivo.</i> —José Caetano Martins, r. do Sabão, 26, sobrado.	

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Côte. [327

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENHOR D. PEDRO II.

Provedor.—João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.
Vice-Provedor.—Joaquim de Almeida Brito, ✠ 3, ✠ 4, r. do Bispo, 4.
Secretario.—José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 10.
Thesoureiro.—Leonardo Henriques da Costa, r. do Principe, 107 A. (Cajueiros).
Procurador.—Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.
Procurador das obras.—Franc^o Joaq. Bethencourt da Silva, ✠ 3, ✠ 6, r. N. de S. Joaqm., 9.
Cobrador.—Ignacio Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.
Director do Culto Divino.—Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 114.

Provedora. — Baroneza de Curvello, r. do Sacramento, 8.

Vice-Provedora. — D. Guilhermina da Fonseca Ramos Cruz, r. do Senador Vergueiro, 6 A.

Capellão. — Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Escripturario. — Luiz José da Rocha, r. do Conde d'Eu, 42.

Sacristão. — Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

Andador. — Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Christovão. (327 a

Missas ás quintas-feiras, no verão ás 7 horas e no inverno ás 7 1/2, pelo *Provedor honorario perpetuo*, que por devoção e obzequio se presta a celebra-las.

ADMINISTRAÇÃO DE 1869 A 1870.

Provedor. — O irm. benemerito João Fran^o da Matta Rezende, r. de S. L. Gonzaga, 126.

Provedor honorario perpetuo — O actual Vigario da matriz Luiz Antonio Escobar de Araujo, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Aurora, 16 B.

Vice-provedor. — Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, praça de D. Pedro I.

Secretario. — José Augusto da Fonseca Ramos, r. Bella de S. João, 7 E.

Thesoureiro. — Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.

Procurador. — Julio Augusto Serpa, trav. das Flôres, 22.

Definidores. — Major João de Souza Ribeiro (reeleito), $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, pr. de S. Christ., 47.

José Domingues Martins (reeleito), r. de S. Luiz Gonzaga, 21.

Antão José Hilarião Barata (reeleito), r. Bella de S. João.

João da Costa Leite (reeleito), r. da Aurora, 35.

Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26.

Antonio Lyra da Silva, r. do Mercado, 29.

Augusto da Silva Campos, r. do Pão-ferro, 6.

Capitão de fragata José Antonio de Lima, $\frac{1}{2}$ 3, r. do Bom-Fim.

Antonio Ribeiro de Castro, r. de S. Luiz Durão, 2.

Antonio Joaquim Coelho da Silva, praça de D. Pedro I, 6.

Domingos Francisco dos Santos, r. da Feira, 13.

Conselheiro Francisco Antonio Raposo, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, parça de D. Pedro I, 10 A.

Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. do Pão-ferro.

Manoel Ferreira dos Santos Lima, praça de D. Pedro I.

José Lopes de Castro, trav. das Flôres, 3.

Manoel José Leite Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.

Zelador do culto. — Joaquim Thomaz Alves, r. Bella de S. João.

Provedora. — A irmã benemerita D. Maria Thereza Blanche Cecilia Lajoux, r. da Feira, G

Vice-provedora. — A Exm.^a Sr.^a Viscondessa de S. Christovão.

Zeladoras. — A irmã benemerita e provedora jubilada D. Eliza Adelaide Fernandes de Magalhães.

D. Sidonia Amelia Frœlich.

D. Anna Lyra da Silva.

D. Maria Salomé Lahmeyer.

D. Eulalia Furquim Lahmeyer.

D. Maria Amalia de Mello.

D. Paulina Candida de Bastos Machado.

D. Mariana Guilhermina Joppert de Faria.

D. Rita Isabel de Oliveira Castro.

D. Geraldina Joaquina Cardoso Franco.

D. Augusta Mariana Joppert.

D. Anna Rosa Guimarães.

Aias. — D. Adelaide dos Anjos Ferreira Dias.

D. Emerenc. Theolinda Ramos de Azevedo.

D. Candida Augusta Bezerra.

D. Olympia Adelaide da Gama.

D. Umbelina Joaquina de Aguiar Olive.

D. Rita Braz do Couto.

D. Gertrudes Clara de Carvalho Bastos.

Andador. — João Rib.^o das Neves e Silva, na secret.^a da irmandade, pr. de S. Christ., 5.

D. Maria Ramos Pereira da Veiga.

D. Joanna Maria Antonieta Julieta Lajoux.

D. Rosa Moreira Ribeiro de Castro.

D. Mariana de Castro Leite Braga.

D. Amalia Joanna Elisabeth Esberard.

Capellistas. — Joaquim Francisco Braga.

João José da Cruz Sobral.

José Xavier Pires.

Francisco Xavier da Silva Ferreira.

Joaquim Salomé Ramos de Azevedo.

José Ramos de Azevedo.

Claudionor Florencio da Cruz Sobral.

Francisco Bibiano de Sá.

Alfredo Boyde.

José Simões da Fonseca.

Herculano Pereira da Costa Lima.

João Pinto Ramos.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e N. Senhora dos Prazeres (328 a.

Administração de 1868 a 1869.

- Provedor.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.
Vice-Provedor.—Major Manoel José Rodrigues, r. do Riachuelo, 69.
Secretario.—Mancio Manoel Ribeiro Junior, r. do Lavradio, 8, e Rosario 64.
Thesoureiro.—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.
Procurador.—José Joaquim Romano Meirelles, r. da Carioca, 113.
Vigario do Culto Divino.—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
Provedora.—D. Emilia Quintanilha Netto Machado, r. do Lavradio, 120.
Vigaria do culto divino.—D. Leonse Maria de Carvalho Costa, r. do Silva Manoel, 5.
Capellistas.—José Ignacio d'Almeida, r. do Riachuelo, 228.
 José Romão Muniz Ferreira, r. do Rezende, 18.
 José Joaquim Ferreira, r. do Bom Jardim.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. do Senado, 77.
 Manoel Antonio Villarinho, r. dos Invalidos, 12.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. dos Invalidos, 37.
Capellão.—Padre Manoel Luiz Coimbra, r. dos Invalidos, 6.
Sacristão e Andador.—Antonio Fernandes Lima Fogaça, r. dos Invalidos, 2.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraíso, sita à praça de S. Christovão. [328 b.

- Provedor.*—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.
Vice-Provedor.—Coronel João da Costa Barros Mascarenhas, Engenho-Novo.
Secretario.—Antonio Gonçalves Leite, t. das Flores, 6.
Thesoureiro.—Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos-Andradas, 141.
Procurador.—José Luiz do Valle, r. do Theatro, 29.
Definidores.—Ha 18.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria. [329.

PROTECTORA: S. M. A IMPERATRIZ.

- Juiz perpetuo.*—Zeferino José da Rocha.
Juiz—José Vicente Cordeiro, r. de S. Pedro, 33, e Sabão, 27.
Escrivão.—Alexandre José Portella.
Thesoureiro.—Manoel Joaquim Pereira da Silva, r. do Hospicio, 91.
Procurador.—Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.

Mesarios.

- | | |
|--|--|
| Domingos José da Costa Braga Junior. | José Alves da Rocha. |
| Fernando Antonio Pinto de Miranda. | João Mendes Guimarães. |
| João Lourenço Gomes. | Domingos José Martins Simões de Miranda. |
| Antonio de Freitas Guimarães. | Manoel Augusto Rodrigues Braga. |
| Luiz Antonio Salgado Junior. | José Augusto da Silva Freitas. |
| João Lourenço Gomes. | Manoel Joaquim Venera de Carvalho. |
| João Chrysostomo Rebello. | Domingos Gonçalves Bouças. |
| Antonio Cabral das Neves. | |
| <i>Capellão, Luiz Marques de Brito. — Andador, José Caetano Martins.</i> | |

Sociedade União Catholica [329 a.

INAUGURADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1869 NESTA CÔRTE.

- Presidente.*—Conego Dr. José Raymundo da Cunha, r. do Sabão, 63.
Vice-Presidente.—Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo, r. da Aurora, 16 B.
1.º Secretario.—Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, r. da Assembléa, 5.
2.º Secretario.—Padre Dr. José Maria da Trindade, becco de Bragança, 19.
Thesoureiro.—Padre Simeão José de Nazareth, Catumby.

Confraria de N. Sra. da Lampadosa, rua do Sacramento esquina da Lampadosa [330.

Commissario.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Corretor.

Dr. Lourenço Caetano Pinto, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Vice-Corretor.

.

Secretario.

Thiago Manoel Rodrigue Soutinho.

Syndico.

José Soares da Rocha.

Procurador geral.

Antonio Luiz Gonçalves Vianna.

Mestre de Noviços.

João Antonio Rodrigues Dantas.

Vigario do Culto Divino.

Padre Francisco José Pereira (interino).

Definidores.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito

Abreu Souza Menezes, $\mp$ 2, $\mp$ 2.

Antonio de Souza Ribeiro, $\mp$ 4.

José Maria de Castro.

José de Souza e Silva Braga.

Antonio Lourenço dos Santos.

Antonio Pedro Alves.

Antonio Maria de Paula Ramos.

Victorino da Costa Reis.

Domingos Francisco da Cunha, $\mp$ 3 de P.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.

José da Rocha Vianna.

Corretora.

D. Maria do Carmo de Oliveira Gillabert.

Vice-Corretora.

D. Maria Josephina Mathilde Durocher.

Mestra de Noviças.

D. Rosa Maria de Godoy.

Vigaria.

D. Francisca Heres de Godoy Monteiro.

Sacristão effectivo e Andador.—Bonifacio de Souza Carvalho, reside na mesma igreja.

Organista.—Antonio dos Santos Chirol, r. do Ouvidor, 29, 2º andar.

Irmandade de S. Manoel da Candelaria [331.

Provedor.—Commendador João Fernandes de Mattos.

Vice-Provedor.—João Gavino Vianna.

Secretario.—José Manoel da Costa Junior.

Thesoureiro.—Manoel Lopes de Mattos.

Procurador.—Manoel Antonio de Carvalho Bastos.

Definidores.

Manoel Albino da Costa Torres.

Manoel José Brochado.

Manoel Joaquim de Azevedo Feio.

Ignacio Gomes de Oliveira Campos.

Lourenço Justiniano da Silva.

José Bento de Souza Lima.

Antonio da Silva Balio Porto.

Francisco do Valle Guimarães.

Joaquim de Alneida Pinto.

Manoel José Pinto Cidade.

Manoel Leite Bastos.

Manoel Henrique Fernandes.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Candelaria [332.

Provedor.—Antonio José de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 5.

Escrivão.—João Luiz Schroeder, r. Direita, 7 e 9.

Procurador.—Narciso Francisco da Costa Silva, r. da Quitanda, 38.

Thesoureiro.—Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29.

Mesarios.

Antonio José Bernardes.

Commendador Manoel Salgado Zenha.

José Pereira de Sampaio.

Domingo José Martins Simões de Miranda.

José Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Manoel José Gomes de Andrade.

Capellão.—Januario José de Oliveira Rosa.

Andador effectivo.—José Caetano Martins.

Francisco Ferreira Monteiro.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Miguel Antonio dos Santos Coimbra.

José Teixeira de Souza Vasconcellos.

José Soares de Amorim.

Francisco Custodio Pereira.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [333.

ADMINISTRAÇÃO DE 1869 A 1870.

- Protector.*—Bernardo Casimiro de Freitas, $\frac{1}{2}$ 2, r. de S. Clemente, 108.
Provedor.—Adriano Corrêa Bandeira, r. do Andarahy, 12.
Vice-Provedor.—Narciso Luiz Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 9.
Secretario.—Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25.
Thesoureiro.—Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 85.
Procurador.—José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.
Definidores.—Joaquim Cesar de Castro Pinto, r. do Ouvidor, 16.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. do Rosario, 78.
 João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 22.
 João Manoel Fernandes Feitosa, $\frac{1}{2}$ 2, r. Direita, 22.
 Anastacio de Miranda Coelho, r. Direita, 28.
 Serafim de Araujo Machado, r. do Mercado, 37.
 Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 46.
 José Joaquim Vieira, travessa do Commercio, 6.
 Clemente Pereira de Vasconcellos, r. do Mercado, 17.
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.
 Francisco Martins Pinheiro, r. da Assembléa, 10.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70.
Director da Capella.—Antonio Lyra da Silva Junior, r. de S. Clemente, 110, e Ouvidor, 14.
Mordomos.—Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.
 Manoel Pires Moreira, travessa do Commercio, 18.
 Ricardo Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Manoel Joaquim Gonçalves, travessa do Commercio, 7.
 José Antonio da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.
 Casimiro Augusto de Aguillar, r. do Ouvidor, 22.
Protectora.—D. Lydia Maria Casimira de Freitas, r. de S. Clemente, 108.
Provedora.—D. Capitulina Casimira de Freitas Lyra, r. de S. Clemente, 108.
Vice-Provedora.—D. Delfina Rosa do Couto.
Zeladoras.—D. Rosa Ignacia da Silva Araujo.
 D. Albina Maria Soares Guimarães.
 D. Brigida Beatriz Moreira da Silva.
 D. Deolinda Maria Torres Pereira.
 D. Maria Carlota dos Guimarães Macieira.
 D. Martinha Senhorinha de Carvalho.

Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José. [334.

ANNO COMPROMISSAL DE 1869 A 1870.

- Provedor.*—Manoel Joaquim Pimentel Velloso, r. da Quitanda, 24.
Vice-provedor.—Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.
Secretario.—Manoel Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.
Thesoureiro.—José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.
Procurador.—Manoel Vaz da Costa,
Provedora.—D. Thereza Maria de Castro Gouvêa, r. da Ajuda, 115.
Director de Capella.—Manoel Ayrosa Peixoto, r. do Rosario, 31.
Andador—José Mathias Ferreira, na Igreja.

Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na Matriz da Candelaria. [334 a.

MESA ADMINISTRATIVA DO ANNO DE 1869 A 1870.

- Provedor.*—Cap. João José da Silva, $\frac{1}{2}$ 6, praça da Constituição, 83.
Vice-Provedor.—Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.
Secretario.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 316.
Thesoureiro.—Joaquim Manoel da Silva Castro, trav. do Desterro, 14.
Procurador.—Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Irmandade do Glorioso Martyr S. Braz. [335.**

Erecta no Mosteiro de S. Bento.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1870 A 1871.

Juiz. — João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.*Secretario.* — Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.*Thesoureiro.* — Joaquim Manoel da Silva Castro, travessa do Desterro, 14.*Procurador.* — Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229.*Andador.* — Francisco Gomes dos Santos Barradas, travessa de Santa Rita.**Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [335 a.**

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

*Administração do anno de 1869 a 1870.**Provedor.* — Coronel Norberto Augusto Lopes, Ch. 2, R. 5, r. da Imperatriz, 76.*Vice-Provedor.* — Tenente-Coronel Antonio de Oliveira Fernandes, R. 6, r. do Alterado, 100.*Thesoureiro.* — João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110.*Secretario.* — Capitão Joaquim Ferreira Campos, R. 6, c. d'Acclamação, 36 a.*Procurador.* — Tenente Elesbão José Teixeira Campos, r. da Aurora, 23.*Irmão de Capella.* — Capitão João José da Silva, R. 6, praça da Constituição, 83.*Mesarios.*

1.º Francisco Pinto de Lima.

2.º Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, Ch. 3, R. 5.

3.º Major Alexandre Ferreira Vasconcellos Drummond.

4.º Major José Mendes da Costa, Ch. 3, R. 6.

5.º Major Luiz Rodrigues da Costa.

6.º Major Bernardino Baptista Brasileiro.

7.º Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.

8.º Capitão Caetano José de Faria.

9.º José Maria de Carvalho e Silva.

Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita. [336.*Protector perpetuo.* — O Exm. Bispo do Rio de Janeiro.*Zelador.* — O Rev. Vigario Padre Manoel da Silva Lopes, ¶ 3.*Provedor.* — Luiz Tavares Guerra, ¶ 2, ¶ 4, r. Municipal, 1.*Escrivão.* — José Luiz Alves, ¶ 4, r. da Saude, 55.*Thesoureiro.* — Agostinho Maria Corrêa de Sá, ¶ 2, r. Municipal, 16.*Procurador.* — Antonio José da Silva Rabello, ¶ 6, r. da Alfandega, 306.*Juiza.* — D. Maria José Oliveira Guerra.*Andador.* — Manoel José Martins, r. de Theophilo Ottonio, ao pé da Igreja.**Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [337***Zelador.* — Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, ¶ 3.*Provedor.* — Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva, ¶ 4, r. Municipal, 10.*Vice-Provedor.* — João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.*Secretario.* — Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.*Procurador.* — Miguel da Silva Pinheiro, r. dos Andradas, 54.*Thesoureiro.* — Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.*Provedora.* — D. Maria Thereza Marcondes de Assis Silva.*Andador.* — Manoel José Martins, r. de Theophilo Ottonio, ao pé da Igreja.**Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Santa Rita. [337 a.***Zelador.* — Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, ¶ 3.*Provedor.* — Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.*Secretario.* — Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10.*Thesoureiro.* — Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.*Procurador.* — José Avelino da Silva Braga, ¶ 2, r. de S. Bento, 45.*Andador.* — Manoel José Martins, r. de Theophilo Ottoni, ao pé da Igreja.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [337 b.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1869—1870.

Provedor.—José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.

Vice-Provedor.—Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Assembléa, 33.

Secretario.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Thesoureiro.—Joaquim Ignacio Rodrigues, trav. do Paço, 10.

Procurador.—Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.

Vigário do culto divino.—João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 47.

Andador.—Francisco de Paula Souza Ferreira, r. da Princeza, 158, Cajueiros.

Irmandade do Santissimo Coração de Jesus, erecta na Matriz de S. José. [337 c

Provedor.—Leonardo Cactano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 95.

Vice-Provedor.—Augusto Carlos de Almeida, r. da Princeza, 165, Cajueiros.

Secretario.—Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 78 A.

Thesoureiro.—Manoel Francisco dos Santos Chentada, becco da Boa-Morte.

Procurador.—Antonio Joaquim de Oliveira Fornelo.

MESARIOS.

O Revm. Frei Antonio do Coração de Maria e Almeida.	Joaquim José de Andrade Bastos Sobrinho
Ten.-Coronel João Maria Pires Camargo.	Joaquim José Rodrigues Machado.
José Antonio Gonçalves Guimarães.	João Luiz da Silva.
Matheos Machado Pereira.	Domingos Machado Monteiro.
Mathias da Costa Ferreira.	Antonio José Machado.
Capitão Antonio Cesar Ramos.	Joaquim José Gomes Guimarães.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo. (337 d.

Provedor.—José Maria dos Reis, 3, 3 de P., r. do Hospicio, 71.

Secretario.—Lucidio J. C. P., do Lago Junior, r. dos Barbonos, 96 A.

Thesoureiro.—Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.

Procurador.—Manoel Machado Rodrigues, r. do Carmo, 45.

Vigário do Culto Divino.—Ricardo José de Araujo.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na Igreja da Cruz. [338.

PROTECTORA, S. M. A. IMPERATRIZ.

Zeladora.—D. Amalia Bandeira de Mello e Mattos, r. da Gloria, 56.

Secretária.—D. Emilia Adelaide Castrioto Guimarães, r. do Mattoso, 6.

Thesoureira.—D. Antonia Augusta Ornellas da Victoria, r. do Berquó, 44 A.

Procuradora.—D. Mariana de Azevedo Fontes, r. Bella da Princeza, 13 (Cattete).

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [338 a.

PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM—S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.—S. M. a Imperatriz.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario.—Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., r. da Conceição, 7.

Correitor.—Francisco José Gonçalves Agra (reeleito), 2, Rio Comprido, 58, e r. do Ouvidor, 85.

Vice-Correitor.—Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Secretario.—Antonio José Gonçalves de Souza (reeleito), 3, 3 de P., r. do Ouvidor, 169.

Syndico.—José Machado Coelho (reeleito), 2, r. de S. Pedro, 49.

Procurador.—Domingos José Gomes Brandão (reeleito), r. da Quitanda, 70.

Mestre de Novicos.—Domingos José da Costa Eraga Junior, r. da Candelaria, 35.

Corretora.—D. Maria Luiza das Neves Machado, r. de S. Pedro, 49.

Vice-Corretora.—D. Anna Joaquina do Nascimento Ayrosa, r. do Rosario, 31.

Mestra de Noviças. — D. Henriqueta Georgina da Rocha Braga.

Vigaria da Igreja. — D. Ursula Fortunata de Andrade Moreira Freire, r. do Riachuelo 67 M.

Vigaria do Hospital. — D. Joaquina Carlota Penna de Figueiredo.

Vigário do Culto Divino. — Francisco de Mattos Trindade, r. das Laranjeiras, 31.

Sacristão effectivo da Igreja. — Fernando Guedes Pereira Marinho, r. do Theatro, 1.

Andadores. — Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Luiz Manoel da Silva, praia Formosa, 101.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos. — Dr. Francisco de Paula Costa, 2, r. do Passeio, 17.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. José Antonio da Cunha, 6, r. Direita, 16. (Medico Sanitario.) Dá consultas todos os dias no hospital do meio dia ás 2 horas da tarde.

Enfermeiro. — Antonio Joaquim de Novaes.

Porteiro. — Antonio de Paiva Aguiar.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador. — Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretario. — Antonio José Gonçalves de Souza, 3, 3, de P. r. do Ouvidor, 169.

Escripturario. — Fernando Pinto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 7.

Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro. [338 b.

Administradora da Capella de S. Christovão por Portaria de 21 de Outubro de 1837, do Ministerio da Justiça, e Aviso do Ministerio do Imperio de 26 de Outubro de 1865, onde se acha actualmente a matriz de S. Christovão.

PROTECTORES, SS. MM. E AA. IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO DE 1869 A 1870.

Prior. Francisco Guilherme Froelich, praça de D. Pedro I.

Vice-prior. Lourenço Maximiano Pecegheiro, r. de S. Lourenço, 30.

Secretario. Francisco José Teixeira, r. de S. Diogo, 79 C

Thesoureiro. Antonio José da Costa Ferreira, Commendador da Ordem de Christovão, r. do Pão Ferro.

Procurador. Graciano dos Santos Pereira, praia das Palmeiras, 3.

Mestre de Noviços. José Luiz do Nascimento, praia do Cajú.

Vigário do Culto. João Firmino Salgueiro, praça de D. Pedro I, 99 A.

Cobradores. 1.º Joaquim Thomaz Alves, r. do Pão-Ferro.

2.º Claudionor Florencio da Cruz Sobral, r. da Praia de S. Christovão, 1 A.

Priora. D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. do Lavradio, 128.

Vice-Priora. D. Capitolina Casemira de Freitas Lyra

Mestra de Noviças. D. Anna Fausta de Almeida Rego, r. do Lavradio, 128.

Vigaria. D. Anna Guilhermina Pereira Martinez.

Associação Industrial de Beneficencia. [339.

Secretaria, Rua do Hospicio, 147.

Presidente. — Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.

Vice-Presidente. — Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

1.º *Secretario.* — Frederico Telles Barboza, r. da Alfandega, 220.

2.º *Secretario.* — José de Oliveira Barboza, r. do Senhor dos Passos, 202.

Thesoureiro. — Paulo Lopes da Silva Braga, lad. de S. Francisco da Prainha, 1.

Procurador. — Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.

Associação Beneficente Brasileira Artes, Commercio e Industria [340.

(APPROVADA PELO DECRETO N. 2860 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1861.)

Presidente.—Eduardo Daniel Villas-Bôas, r. Direita, 56, e morro do Valongo, 37.

Vice-Presidente.—Manoel Joaquim Rodrigues, Eugênio-Velho.

1º Secretario.—Carlos Antonio de Almeida, r. do Bom-Jardim, 89.

2º Secretario.—Bernardino de Senna Trindade Gravatá.

Adjuntos.—Carlos João Chrysostomo da Silva Santos, r. do Catete, 46.

Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 64.

Thesoureiro (interino).—Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.

Procurador Fiscal.—João Ferreira Odalberto de Oliveira, r. de S. Pedro, 291.

Sociedade Brasileira de Beneficencia [341.

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Installada a 7 de Setembro de 1853.

Esta Sociedade tem por fim soccorrer aos seus socios quando necessitados; faz-lhes os enterros e dá pensão ás familias dos que fallecerem em pobreza. Celebra as suas reuniões na rua do Conde d'Eu n. 22; e é administrada por um Conselho de 24 membros.

Presidente.—Desembargador Isidro Borges Mont^o, 3, 2, r. da Candel., 13 1º and.

Vice-Presidente.—Manoel Francisco do Espirito-Santo, becco do Carmo, 3.

1º Secretario.—Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá.

2º Secretario.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Orador.—Luiz Manoel Pinto de Faria, r. d'Alfandega, 372.

Thesoureiro.—Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte. [342.

Esta sociedade foi installada em 25 de Março de 1856; tem por fim beneficiar a seus socios quando enfermos, e soccorrer as familias dos mesmos quando elles falleção; funcção á rua do Senhor dos Passos, 77 (sobrado).

Presidente.—Augusto José de Carvalho, r. Mauá, 1 C.

Vice-Presidente.—Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

1º Secretario.—José Francisco da Costa, r. do Alcantara, 68 CC.

2º Secretario.—João Saldanha de Souza Pereira, r. do Jogo da Bola, 71 A.

Thesoureiro.—Antonio Jacy Monteiro, 6, r. da Alfandega, 210.

Associação dos Artistas Portuguezes. [343.

SECRETARIA, RUA DO HOSPICIO, 163.

Presidente.—Joaquim Antonio Martins, r. da Uruguayana, 57.

Vice-Presidente.—José Joaquim Vieira da Costa, r. de S. Pedro, 103.

1º Secretario.—Francisco Barroso da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 97.

2º Secretario.—José Ferreira da Costa Macedo, r. de S. Pedro, 148.

Thesoureiro.—Antonio Domingues da Cunha Folha, r. da Uruguayana, 2 B.

Procurador.—João Teixeira Torres, r. da Saude.

Sociedade Portuguesa Primeiro de Dezembro. [344 a.

RUA DE S. PEDRO, 120.

Esta Sociedade foi instituida a 28 de Agosto de 1861. Seu fim é para solemnizar nesta Capital o dia Primeiro de Dezembro de cada anno, anniversario da Gloriosa Restauração de Portugal em 1640. No seu festejo em 1867 entregou ao Sr. Consul Geral a quantia de 300\$000 destinadas á reedificação do edificio de Xabregas em Lisboa.

DIRECTORIA. QUE TEM DE SERVIR NO ANNO DE 1867 A 1868.

Presidente.—Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Vice-presidente.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros, r. de S. Leopoldo, 61.

2º *Secretario*.— José Fernandes Ferro, r. do Sabão, 105.

1º *Secretario*.— Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89.

Phesourceiro.— Bento da Silva Vianna, r. de S. José, 22 A.

2º *Thesoureiro*.— Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Trocurador.— João Antunes Paiva, r. de S. José, 82.

Imperial



Sociedade

UNIÃO BENEFICENTE VINTE

NOVE DE JULHO (344 a.

Installada em 1º de Novembro de 1860, e autorisada por Decreto Imperial n. 2836 de 23 de Outubro de 1861.

Protectora.— A Excelsa Princeza Imperial a Serenissima Senhora D. Isabel.

Presidente Honorario.— Sua Alteza o Serenissimo Sr. Conde d'Eu.

DIRECTORIA E CONSELHO.

Prezidente.— Manoel Teixeira de Sampaio, r. do Sabão, 214.

Vice-Presidente.— Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Saude, 47.

1º *Secretario*.— Claudio José da Silva Junior, r. Direita, 66

2º *Secretario*.— Candido de Souza Rangel, r. do Ouvidor, 8.

Thesoureiro.— Claudino Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 132.

Procurador.— Eduard Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Quitanda.

Conselheiros.— José Barboza da Silva Mello, r. do Carmo, 27.

Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.

José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.

Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A.

Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.

Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Francisco Severiano Amado Junior, r. d'Alfandega, 130.

José Marinho da Motta, r. de S. Pedro, 47.

João Francisco Rebello, r. do Ouvidor, 102.

Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47.

José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 15.

José Fernandes dos Santos, largo da Imperatriz.

Guarda-livros.— Balbino Antonio Ferreira, r. da Quitanda, 58.

Cobreadores.— Antonio Luiz Sarmiento, r. do Sabão, 214.

Bernardino José Ribeiro, r. dos Arcos, 40.

A Sociedade tem sua Secretaria estabelecida á rua da Quitanda, 58, sobrado, que está aberta até ás 3 horas da tarde. Distribue cerca de dezeseis contos de réis annuaes em beneficencias a socios enfermos e pensões a viuvae e filhos dos mesmos.

Seu fundo capital é de setenta conto de réis, em apolices da divida publica.

Sociedade Portugueza de Beneficencia [344 b.

Rua de Santo Amaro da Gloria, no Hospital de S. João de Deos.

Presidente.— Conde de S. Mamede, 3, 2, 2 de P., r. Direita, 107.

Vice-presidente.— Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

1º *Secretario*.— Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. do Rosario, 78.

2º *Secretario*.— José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112.

Thesoureiro.— José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda, 65.

Syndico.— Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132.

Administrador de Beneficencia.— José Antonio Gonçalves Santos, r. da Alfandega, 2.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Gloria; no dia 23

de Julho de 1855 foi collocada a cumleira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

Medicos Effectivos.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, $\mathbb{H}$ 3, Praça allopathia.
 Dr. José Henrique de Medeiros, $\mathbb{H}$ 3, r. da Quitanda, 61, homœopathia
 Dr. Antonio Marcolino Fragozo, $\mathbb{H}$ 3, Praça do General Osorio, 75, cirurgia e operações
 Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, $\mathbb{H}$ 2, idem.
Administrador do hospital. — O Capellão, Padre Antonio Luiz Pereira.
Escripturario. — Antonio José Monteiro da Silva Ramos.
Cobrador. — Antonio Gomes Pinto, r. da Gloria. 40.

PHARMACIA PARA O HOSPITAL E TAMBEM PARA O PUBLICO, INAUGURADA EM 29 DE MARÇO DE 1868.

Pharmaceutico. — Miguel Alves Ferreira.

Ajudante. — Joaquim Dias de Souza.

Sociedade Portuguesa Amor á Monarchia. [345

Esta Sociedade foi installada no dia 31 de Outubro de 1866. Seus fins são commemorar o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, e soccorrer seus consocios necessitados na orbila de suas forças.

DIRECTORIA.

Presidente. — Antonio Maria dos Santos Bandeira, r. do Ouvidor, 64.
1.º Secretario. — J. T. Albano d'Amorim. r. de S. José, 28.
2.º dito. A. J. Mendes Lopes, r. d'Ajuda, 68.
Thesoureiro. — A. J. Fernandes Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
Syndico. — J. Antonio Alves de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

Conselho.

José Ferreira Campos, $\mathbb{H}$ 2 de P.	Antonio Silvestre da Costa.
Antonio Augusto Gomes Lisboa.	José Bernardo Abreu.
José Antonio Fajurelô.	J. C. da Silva Oliveira.
Antonio J. P. Cibrão.	J. M. Fernandes Vieira.

**Imperial Sociedade de Beneficencia
da Côrte e Provincia**



**Protectora dos Guardas Nacionais
do Rio de Janeiro. [346**

DA QUAL É PROTECTOR PERPETUO S. M. O IMPERADOR.

Esta sociedade foi installada em 3 de Julho de 1859. Tem por fim beneficiar os seus socios quando enfermos, e soccorrer as suas familias quando elles falleção. Funciona á rua de S. Pedro, 292, 1º andar.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. — Alferes Theodoro Jansen Müller Junior, praia do Sacco do Alferes, 1.
Vice-Presidente. — Guarda José Martins Torres, Ucharia do Paço.
1º Secretario. — Forriel Luiz Manoel da Silva, praia Formosa, 101.
2º Dito — 1º Sargento José Luiz das Chagas, r. do Senhor dos Passos, 188.
3º Dito. — Guarda Manoel Ernesto de Araujo, r Nova de S. Pedro, 96.
4º Dito. — 1º Sargento João Luiz de Povoas Pinheiro, r. do Bom-Jardim, 9.
Thesoureiro. — Tenente Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

COMMISSÃO DE SYNDICANCIA.

Relator. — Forriel Francisco de Paula Souza Ferreira, r. do Principe, 158.
Sargento-ajudante João Duarte dos Santos, $\mathbb{H}$ 6, becco da Lapa, 9.
Guarda Martinho Monteiro Mascarenhas, r. do Regente, 29.

COMMISSÃO HOSPITALAIRA.

Relator. — Sargento-ajudante João Bernardo Nogueira, r. do Senhor dos Passos, 67.

Guarda Carlos José Joaquim Pacheco, r. do Bom-Jardim, 1.

Guarda Antonio Joaquim d'Araujo Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 214.

COMISSÃO DE CONTAS.

Relator. — Guarda Pretestato dos Passos e Silva, r. d'Alfandega, 147.

Guarda José Theodoro dos Santos, r. de S. Pedro, 246.

2° sargento Manoel Roque da Silveira, r. de Catumby, 15.

Continuo. — Guarda José Antonio-Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos, 67.

Sociedade União e Beneficencia. [347.

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem a secretaria á rua Sete de Setembro, 34, 1° andar, aberta nos dias uteis da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Presidente.—José Rabello, r. dos Arcos, 33.

Vice-presidente.—Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, 26.

1° *Secretario.*—Bento Domingues Passas, r. da Ajuda, 96.

2° *Secretario.*—João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78, loja.

Thesoureiro.—João José Rodrigues Machado, r. da Misericordia, 36.

Procurador.—José Gomes da Costa, r. da Misericordia, 48.

Conselheiros.

Antonio José de Azevedo Veiga, r. da Lapa.

Augusto Ferreira de Souza, praça do Mercado, 94.

Manoel Mendes Pinto, r. da Misericordia, 31, loja.

Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.

José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115.

José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36.

João Joaquim Gomes, r. da Misericordia, 37.

João Baptista d'Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 A.

Antonio José Esteves Guimarães, r. Direita 18.

Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.

João Vieira de Lima, r. do Rosario 139 B.

Major José Bernardo da Cunha, r. do Rosario, 32.

Guarda-Livros.

José Leite de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.

Escripturario.

Mathias Antonio de Moraes Brito, r. do Riachuelo, 150.

Medico.

Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José 8.

Agente e Cobrador.

Manoel Gomes da Silva, r. de Santa Luzia, E.

Cobrador.

Augusto Theodoro Pitta, r. da Prainha.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [348.

Deutscher Hilfs-Berein.

É dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. — W. von Watter, r. da Quitanda, 137.

Vice-Presidente. — Carl Pfuhl, r. do Sabão, 44.

Secretario. — Julius Hartwig, r. do Hospicio.

Thesoureiro. — Fr. Loehrs, r. dos Ourives, 114.

Membros Adjuntos. — C. F. A. Grelle. — W. Warnstorff. — W. Fischer. —

H. Thees. — Greiffentroch. — B. Lehmann.

British Benevolent Fund. [349.

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.
Presidente.—Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial, 32.
Secretario.—A Whittle, r. Direita, 34.
Thesoureiro.—C. W. Tross, r. da Quitanda, 157.

Sociedade Americana de Beneficencia. (350.

Presidente. — William S. Ellison.
Vice-Presidente. — Robert C. Wright, r. de S. Pedro, 28.
Secretario. — M. Shannon, campo d'Acclamação, 61.
Thesoureiro. — James Monroe, r. da Alfandega, 28.

Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351

(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)

Presidente.—D. Miguel Antonio Fernandez, r. dos Andradas, 45.
1.º Secretario.—D. J. M. N. de Villalba, r. do Rosario, 38.
2.º Secretario.—D. José Hermida Passos, r. do Hospicio, 71.
Thesoureiro.—D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.
Vogaes.—D. Sebastian Gelabert, r. da Constituição, 41.
 D. Francisco Hernandez, r. do Senado, 89.
 D. Zeferino Manuel Gonzalez, r. da Princeza, 37 Cajueiros.
 D. Domingo Ferreira Gil, r. da Princeza, 56 Cajueiros.
 D. Francisco Manoel Martinez, r. do Hospicio, 88.
 D. Manuel Pereira, r. do Hospicio, 238.

Sociedade Belga de Beneficencia. [352

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspicios de S. M. o Rei dos Belgas.
 Fundo social em Maio de 1869, Rs. 13:973\$600.
Presidente.—Luiz Laureys, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 57.
Thesoureiro-Secretario.—F. Sauwen, r. da Quitanda, 51.
Conselheiro.—Damas Bolle, r. dos Barbonos, 29.

Sociedade Philantropica Suissa. [353

DIRECTORIA PARA 1870.

Presidente Honorario.—E. E. Raffard, r. da Alfandega, 84.
Presidente.—A. Barth, r. do Hospicio, 49.
Vice-Presidente.—R. Huber, r. do Sabão, 44.
Thesoureiro.—G. Forrer, r. do Hospicio, 49.
Secretario.—J. Dubied, r. da Alfandega, 48.

Conselheiros.

C. Roche, r. do Ouvidor, 95.	G. Sordet, r. da Alfandega, 32, sobrado.
A. Bererquin, r. da Alfandega, 48.	O. Heusser, r. do Hospicio, 49.
J. Schildknecht, r. dos Arcos, 34.	

Sociedade Italiana de Beneficencia. [353 a

Installada em 24 de Dezembro de 1854 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862.
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1869 A 1870.

Presidente.—Luigi Zignago, r. do Sabão, 49.
Vice-Presidente. — Pietro Bosisio, r. Direita, 6.
Secretario. — Augusto Durelli, r. do Rosario, 69.
Vice-Secretario. — C. Natini, r. de S. José, 86.

Thesoureiro. — Giovani Castelpoggi, r. da Prainha, 105.

Vice-Thesoureiro. — Giacomo Giorello, r. d'Alfandega, 11.

Syndicos. — Cesare Farani, r. dos Ourives, 59.

G. B. Ricaldoni, r. do Hospicio, 124.

B. Queirolo, ladeira do Castello, 8.

Americo San Micheli, r. da Uruguayana, 33.

Giacomo Cresta, r. do Sabão, 86.

Fabio Tribiani, r. do Hospicio, 73.

Sociedade Italiana de soccorro mutuo (354)

Fundada em 30 de Junho de 1867. — Celebra as suas sessões na rua do Hospicio, 63.

Presidente honorario. — Barão G. A. Cavalcini, r. de Santo Ignacio, 7.

Presidente. — Pedro Bosisio, r. Direita, 6.

Vice-presidente. — Lucas Amati.

1º *Secretario.* — Americo San Micheli, r. da Uruguayana, 33.

2º *Secretario.* — P. Coda

1º *Thesoureiro.* — Fabio Tribiani, r. do Hospicio, 73.

2º *Thesoureiro.* — G. Giorelli, r. d'Alfandega, 11.

Conselheiros.

Eugenio Panzarini.

Franc° A. A. Dall'Orto, r. da Uruguayana, 73.

Luige Elenaz, r. do Regente, 42 A.

G. Tronconi, da Lapa, 101.

E. Palmeri.

Gondolo, da Candelaria, 12 A.

Durelli.

João Castelpoggi, r. da Prainha, 105.

Campagne.

Valle.

Feliz Torterolo, r. Sete de Setembro, 50.

João Baptista Ricardone, r. do Hospicio, 124.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [355]

Esta sociedade foi installada em 8 de Novembro de 1857. Apesar do limitado circulo dos seus socios, pois só se compõe de Rio-Grandenses do Sul, ella conta já um patrimonio de 30:000\$000. Além dos numerosos beneficios, que por influencia de seus membros, ou com seus dinheiros tem prestado á socios e estranhos, soccorre hoje a muitas viúvas e filhos de membros fallecidos com pensões.

Seu Conselho administrativo compõe-se de 15 membros, que elegem entre si uma Directoria de seis, com attribuições privativas.

DIRECTORIA DE 1869 A 1870.

Presidente. — Coronel José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29.

Vice-Presidente. — Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. de S. Pedro, 35, e r. da Gloria, 46.

1º *Secretario.* — Candido Souza Rangel, r. da Candelaria, 33.

2º *Secretario.* — Manoel Vicente Lisboa, r. da Quitanda, 179.

Thesoureiro. — Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Mordomo da Beneficencia. — Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.

Sociedade Litteraria Amor ao Estudo. [356]

Sessões todos os sabbados ás 6 horas da tarde, na rua d'America, 21.

A Sociedade Litteraria Amor do Estudo propõe-se ao progresso moral e intellectual de seus associados, e procura alcançá-los fim por meio de sessões e sarões litterarios.

Presidente. — Bacharel Carlos de Laet, r. d'America, 21.

Vice-Presidente. — Bacharel José Pedro da Silva Maia.

1º *Secretario.* — Luiz Vieira Leitão, r. Formosa, 175.

2º — Herculano Augusto Padua e Castro.

Thesoureiro. — Alexandre Eduardo Riedel, r. de Theophilo Ottoni, 80.

Bibliothecario. — Francisco Moreira Sampaio.

Orador. — Candido Leal, r. da Princeza dos Cajueiros, 6.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [357]

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangearem pão e vestuário, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

A sua receita são as annuidades dos seus membros.

Nos seis annos findos prestou soccorros no valor de 160:000\$ rs., além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros, presos por futilidades, etc.

Já tem um patrimonio de 200:000\$000 em Apolices.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras ás 11 horas, na rua Municipal, n. 7, 1.º andar.

DIRECTORIA.

Presidente.—José Duarte da Fonseca Silva, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real. r. do Sabão, 7.

Secretario.—Francisco Lopes Ferraz, r. do Ouvidor, 20.

Thesoureiro.—José Avelino da Silva Braga, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, r. de S. Bento, 45 e 47.

Conselheiros.

Leonardo Cactano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.

José Luiz da Costa Ferreira, Nictheroy.

Domingos Gonçalves Bouças, r. dos Ourives, 104.

Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 115.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nictheroy).

Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2, Simão Pereira.

Sebastião de Jesus Silva Araujo, r. dos Quarteis, 2.

Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125.

Manoel Joaquim Borges, r. do Senador Vergueiro, pedreira do Flamengo.

José Barboza da Silva Mello, r. do Conde, 43.

Manoel Machado Dutra, r. do Lazareto, 4.

Manoel Teixeira de Sampaio, r. do Sabão, 214.

Medicos que generosamente offerecêrão e tem prestado seus serviços aos Portuguezes, e suas familias, soccorridos por esta Caixa.

Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.

Dr. João Pizarro Gabizo.

Dr. Constantino Gomes de Souza.

Dr. José Maria de Freitas.

Dr. João Carlos Mayrink.

Dr. João Antonio Machado Reis.

Dr. José Thomaz de Lima.

Dr. Albino M. da Costa Lima, 2 de P.

Dr. Alexandre J.º Soeiro de Faria Guarany.

Dr. Americo Hyppolito Ewerton de Almeida.

Dr. Antonio Angelo Pedroso.

Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.

Dr. Augusto José Perrira das Neves.

Dr. Avellar.

Dr. B. Goldschmidt.

Dr. Carlos de Oliveira Bastos.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

Dr. Constantino Gomes de Souza.

Dr. Continentino Junior.

Commendador Dr. Domingos J. B. de Alm.º.

Dr. Fernandes Peixoto.

Dr. Fernando Franc.º da C.ª Ferraz, 3 de F.

Dr. Fernando Pires Ferreira.

Dr. Francisco Augusto dos Santos.

Dr. Francisco de Paula Costa Junior,

Dr. Frederico José de Velhena.

Dr. Jacintho Rodrigues de Freitas Braga.

Dr. Joaquim Pinto de Albuquerque Jordão.

Dr. João Antonio Machado Reis.

Dr. João Carlos Mayrink.

Dr. João Pizarro Gabizo.

Dr. João Pereira Lopes.

Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães.

Dr. José A. de M. R. Queiroz Carreira.

Dr. José Francisco Diogo.

Dr. José Maria de Freitas.

Dr. José Marianno da Silva Pontes.

Dr. José Militão da Rocha.

Dr. José Pinto de Sá.

Dr. José Severiano de Avellar Lemos.

Dr. José Soares de S. Almeida Bastos,  2.

Dr. José Thomaz de Lima.

Dr. Luiz Alvaro de Castro.

Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.

Dr. Luiz Plentznauer.

Dr. Lucas da Silva Lisboa.

Dr. Manoel José da Silva Pereira,

Dr. Marcelino Pinto Ribeiro Duarte.

Dr. Silveira Lopes.

Advogados.

Lopo Diniz Cordeiro.

Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.

Frederico de Almeida Rego.

João Monteiro da Luz.

Carlos Arthur Busch Varella.

Franklin Antonio de Menezes Doria.

José Viriato Gonçalves de Medeiros. (Pa-
rahyba do Sul.)

Francisco de Salles Pereira Pacheco.

Francisco Pereira de Paiva.

João Baptista de Souza Castellões.

Saturnino de Souza e Oliveira,

Alexandre Cardoso Fontes.

Antonio Moreira Tavares.

Alfredo de Queiroz.

João Guedes de Carvalho.

Antonio Ferreira Vianna.

Sezenando Nabuco.

Francisco de Paula Prestes Pimentel.

Joaquim José Palhares.

Procuradores.

Lourenço Teixeira Borges,

José Corrêa de Mattos.

Francisco Ferreira Cardoso.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [358.

(Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856)

EXERCICIO DE 1869 A 1870.

Presidente. — Sisson, r. d'Assembléa, 60.*Vice-Presidente.* — Collin (Alphonse), r. d'Ajuda, 25.*1º Secretario.* — Cobère (Auguste), r. dos Ourives, 8.*2º Secretario.* — Petit (Auguste), r. dos Ourives, 37.*Thesoureiro.* — Roesch (Martial), r. Sete de Setembro, 60.*Conselheiros.* — Carrère (Pierre), r. do Ouvidor, 47.

Verlant, r. de Gonçalves Dias, 50.

Supplentes. — Grasset, r. do Ouvidor, 100.

I. Bonniard, r. da Quitanda, 60.

Rinck. (Amand), r. do Ouvidor, 119.

E. Gillet, r. dos Ourives, 52.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [359

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saude publica; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,  5, r. da Misericórdia, 120

Vice-Presidente. Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego,  3,  5, r. da Alfandega, 93.

1º Secretario. Simão Marcolino Fragoso, praça do General Ozorio, 75.

2º Secretario e Archivista. A. Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.

Thesoureiro. João Luiz da Silva, r. da Misericórdia, 40.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes.
e Beneficente. [360]

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. H.

Presidente. João de Medeiros Augusto, r. do Sr. dos Passos, contiguo á Igreja.

Vice-Presidente. Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

1º Secretario. Joaquim José Maciel, Netheroy.

2º Secretario. Antonio Bruno de Oliveira, r. Formosa, 83 A.

1º Supplente. José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C. (Cajueiros.)

2º Supplente. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. Nova de S. Pedro, 83.

Thesoureiro — Capitão João José da Silva, ~~8~~ 6, pr. da Constituição, 83.

Commissão hospitalara. — Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.

Dyonisio José de Azara, r. de S. Thereza do Nhêco, 21.

Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

O conselho administrativo compõe-se de 30 membros; faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões das assembléas geraes ordinarias são annualmente, a 1ª no dia 8 de Março, e a 2ª no dia 18 do mesmo mez.

Administração da Caixa do Estabelecimento Pio.

Secretario. — José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

Thesoureiro. — José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22.

Procurador. — Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. de S. Leopoldo, 3.

Continuo. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 316.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igreja [361]

Presidente. — Francisco Ignacio de Souza, Arsenal de Marinha.

Vice-Presidente. — Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1º Secretario. — José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

2º Secretario. — Antonio Francisco de Oliveira Cruz, Igreja da Cruz.

Thesoureiro. — José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 6.

Procurador. — João José de Serqueira Casa Nova.

CONSELHEIROS.

José Miguel da Fonseca.

Candido Ferreira Gouvêa Pimentel.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

Antonio Aniceto da Silva.

Romualdo Joaquim Pedro de Abreu.

Antonio Lino Tavares.

Deutscher Turnverein. [362]

(SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASICA.)

Praia de Santa Luzia, 34 E.

Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no mez de Junho.

Presidente. — H. Frey, r. d'Assembléa, 57.

Secretario. — A. Pelle, r. da Quitanda, 135.

Thesoureiro. — H. Lossius, r. do Ouvidor, 117.

Guarda dosapparelhos. — P. Stoffel, r. das Marrecas, 34.

Bibliothecario. — Th. Junker, r. dos Invalidos, 77 E.

Director do canto. — Vago.

Supplentes. — M. Thommes, H. — Walther, R. Matthes. —

H. Haberlandt. — C. Reinstorp.

Sociedade Franceza de Gymnastica. [362 a

Rua da Guarda-Velha, Fabrica de Cerveja.

Presidente.— Charles Muller, becco das Escadinhas, 2.*Vice-Presidente.*— Paul Vidal, r. Sete de Setembro, 25.*1.º Secretario.*— Henri Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*2.º Secretario.*— Charles Audouin, r. do Ouvidor, 122.*Thesoureiro.*— Theodore Pingard, r. do Rosario, 103.*1.º Commissario.*— George Taverne, r. dos Ourives, 58.*2.º Commissario.*— Cyprien Cherineq, r. do Ouvidor, 93.**Imperial Sociedade Amante da Instrução. [363**

Rua do Riachuelo, 17.

Proectores perpetuos.—Suas Magestades Imperiaes.*Protectoras perpetuas do collegio das orphãs.*—S. A. I. a Sra. D. Isabel.

S. A. a Serenissima Sra. D. Leopoldina.

Presidentes perpetuos.—S. A. o Sr. Conde d'Eu.

S. A. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.*Presidente.*—Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.*Vice-Presidente.*—Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza 102 (Caj.).*1º Secretario.*—Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy.)*2º Secretario.*—Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, 6, r. da Princeza, 142. (Caj.)*Director das aulas.*—Cons. Dr. Francisco Balthazar da Silveira, r. do Riachuelo, 38.*Thesoureiro.*—Albino José Machado.*Secretarios honorarios.*—Joaquim Bernardo Leal, 5.

Francisco José de Lima Barros.

Director honorario das aulas.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 3.**ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS.***Presidente.*—Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.*Secretario.*—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.*Thesoureiro.*—Vago.*Procurador.*—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.*Regente do collegio das orphãs.*— Vago.*Sub-regente.*— D. Joanna Augusta Maia Ferreira, no estabelecimento.*Professora da aula de S. Bento (interno).*—D. Maria Adelaide Cordeiro, no collegio.*Professora da Aula de Santa Thereza (externo).*— Vago.*Professora de trabalhos industriaes.*—D. Emerenciana Judice Martins.*Escrepturario da Sociedade.*— Antº José de Oliveira Castro, m. de Santos Rodrigues, 10.*Porteiro.*— Antonio Bernardino da Silva, no estabelecimento**Recolhimento de Santa Thereza. [363 a**

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852 para asylo de meninas indigentes cuja admissão se não possa verificar no recolhimento das orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Mesa composta dos principaes funcionarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

Presidente. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.*Secretario.* Desembº Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. Aurea, 9. (Nieth.)*Thesoureiro.* Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e r. Aurea, 5. (S. Dom.)*Membros da Mesa.* Dr. José Maria da Silva Velho, representa a Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. do Catete, 114, reside no Juiz de Fora.

João Antonio da Silva Guimarães, representa o recolhimento das orphãs da Santa Casa, r. do Sabão.

Engenheiro architecto. Francisco Joaquim Betheacourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.*Escrepturario.* Francisco Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.

Sociedade Brasileira Ensaios Litterarios. [364]

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1.º de Janeiro de 1860, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras ás 7 horas da noite, á rua de Theophilo Ottoni, 27, 1.º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez e inglez, e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o título—*Revista Mensal da Sociedade Ensaios Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

DIRECTORIA.

Presid., Franc.º Ant.º Proença, r. Mun., 6. | *2.º Secretario*, João Ferreira Neves.
Vice-Presidente, Joaq.º Ant.º de S. Ribeiro. | *Thesoureiro*, João Dias Bello.
1.º Secretario, José Pereira Leitão Junior, | *Bibliothecario*, Felix Ferreira.
 r. do Cosla, 63.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade pôde ser remettida para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [365]

Esta Sociedade fundada em 23 de Novembro de 1856, pelo architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva; inaugurada solemnemente em 20 de Janeiro de 1857, tem por fim, promover, por todos os meios a seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, por meio do ensino theorico e pratico em um *Lycéo*, para isso instituido e sustentado por ella, e cujo curso começa annualmente no primeiro dia util da segunda quinzena do mez de Fevereiro, e termina no ultimo de Novembro — pela publicação de uma revista o *Brasil Artistico*; pelas exposições e concursos publicos em que se confirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos,

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Vice-Presidentes.

1.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.

2.º Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 182 A.

3.º Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Externato do Collegio de Pedro II.

1.º Secretario Perpetuo.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

2.º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, 6, r. de Santa Luzia, 70.

Secretarios Adjuntos.

1.º José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.

2.º Pedro Alexandrino de Barros, r. da Princeza, 140 (Cajueiros.)

Thesoureiro.

M. J. de Segadas Vianna, r. de S. José, 33.

Thesoureiro Adjunto.

André Gonçalves de Oliveira, r. da Quitanda, 40.

Lycéo de Artes e Officios.

INSTITUIDO PROVISORIAMENTE NO EDIFICIO DA IGREJA DE S. JOAQUIM.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Director.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

Vice-Directores.

1.º Victor Meirelles de Lima, 3, 6.

2.º Quintino José de Faria, 3, 6, r. do Rosario, 103.

Secretarios.

1.º Quirino Antonio Vieira, 6, r. dos Invalidos, 112.

2.º Severo da Silva Quaresma, Paço da Cidade.

Professores.

- * *Desenho de figura.*—Victor Melrelles do Lima, 3, 6.
- * *Desenho de ornatos.*—Agostinho José da Motta, 6.
- * *Desenho geometrico.*—
- * *Desenho de machinas.*— { Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, 3, 6.
- * *Architectura.*—
- * *Architectura naval.*—José da Silva Marques, 3, 6.
- * *Esculptura de ornatos e arte ceramica.*—Quirino Antonio Vieira, 6.
- * *Estatuario.*—Severo da Silva Quaresma.
- Gravura.*—Quintino José de Faria, 3, 6.
- * *Algebra e Arithmetica.*—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
José Feliciano de Noronha Feital.
João Cancio Ferreira da Silva.
- * *Geometria.*—Dr. João Pedro de Aquino.
- Geometria descriptiva.*—Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.
- Physica applicada.*—
- Chimica applicada.*—
- Mechanica applicada.*—Dr. João Nery Ferreira, 6.
- Historia das artes.*—Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3.
- Esthetica.*—Bacharel Theophilo das Neves Leão, 6.
- * *Musica.*—João Theodoro de Aguiar, 6.
Mathias José Teixeira.

Professores adjuntos.

- De desenho de figura.*—Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6.—Antonio A. de Souza Lobo.—Antonio de Pinho Carvalho.—Antonio José da Rocha.—João Luiz da Costa.
 - Desenho de ornatos*—Antonio Jacy Monteiro.
 - Desenho geometrico, machinas e architectura.*—Heitor de Cordoville.—Lourenço Tavares.—José Rodrigues Moreira.
 - Musica.*—Hygino José de Araujo.—Eugenio Luiz da Cunha.
- N. B.—O signal * indica as aulas que se achão em exercicio.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros, Trabalho, União e Moralidade. [366

- Presidente.* Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaq., 9. Botafogo.
- Vice-Presidente.* Joaquim da Rocha Fragoso, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro, em Roma, r. dos Ourives, 187.
- 1º Secretario.* Quintino José de Faria, 3, 6, r. do Rosario, 103, sobrado.
- 2º Secretario.* Gaspar João José Velloso, r. da Assembléa, 88.
- Thesoureiro.* Rufino de Oliveira e Souza, r. da Ajuda, 59, chacara da Floresta.
- Fiscal.* Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.

Conselheiros.

- João José da Cruz Cotrim, r. d'Ajuda, 106.
- Quirino Antonio Vieira, 6, r. dos Invalidos, 112.
- Severo da Silva Quaresma, largo do Paço, por baixo do Palacio Imperial.
- João José dos Santos Esteves, morro da Conceição, r. de Matto-Grosso, 39.
- Agostinho José da Motta, r. das Flores, 18.
- Antonio Francisco da Costa, travessa de Santa Rita, 54.
- Quintiliano Maria Pestana, r. do Sabão, 387, loja.
- Frederico dos Reis, r. do Lavradio, 94.
- Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.
- Domingos José dos Santos, r. do Matto-Grosso, 39.
- Nicoláo José de Carvalho, largo da Carioca, 1 II.
- José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.

S. P. do M. União dos Artistas. [366 a

Instalada a 11 de Abril de 1856.

Presidente, José Francisco Vieira.*Vice-Presidente*, Francisco Simplicio de Aguiar.1.^o *Secretario*, João da Silva Aydro, r. dos Ourives, 62.2.^o *Secretario*, João Cancio de Almeida.*Thesoureiro*, João José Pinheiro.*Procurador*, Antonio da Costa Faria.*Director de harmonia*, Bernardo L. de Moura Guimarães.

Faz seus ensaios ás terças e sextas-feiras em sua sala á r. do Senhor dos Passos, 41.

Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. [367

Rua dos Benedictinos, 42.

Contém este estabelecimento em sua bibliotheca perto de 18,800 obras, com 42,000 volumes em todas as sciencias e linguas conhecidas, bem como poesias, novellas e romances, tanto antigos como modernos.

É propriedade de uma associação exclusivamente de Portuguezes; porém admittie subscriptores de todas as nações mediante a entrada de 12\$000 por anno e 7,000 por 6 mezes, pagos adiantados.

DIRECTORIA.

Presidente. Manoel José Gonçalves Machado Junior, 2 de P., r. da Alfandega, 44.*Vice-Presidente*. Visconde de S. Christovão, 2 de P., travessa do Commercio, 9.1.^o *Secretario*. Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.2.^o *Secretario*. João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 77.*Thesoureiro*. Antonio Pereira Barbedo, r. da Quitanda, 180.

O movimento da bibliotheca no anno de 1869 foi: de obras sahidas para os socios e subscriptores 30,310 volumes, e entradas dos mesmos, 29,870 volumes.

Teve durante o anno 2,209 leitores, e 184 visitantes ao estabelecimento.

Club Fluminense. [368

DIRECTORIA.

*Directores eleitos para 1870.**Presidente*.— Conselheiro Tito Franco de Almeida, r. Direita, 56, e dos Invalidos, 61 l.1.^o *Secretario*.— Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. Direita, 1 e r. da Constituição, 45.2.^o *Secretario*.— Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 6. r. Direita, 13.

João Chrysostomo Monteiro, 3, r. da Alfandega, 44.

Manoel Salgado Zenha, 2, r. da Alfandega, 14.

Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 8.

Eduardo Rodrigues Candido de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.

Sociedade Festival Sete de Setembro. [368 a

Foi inaugurada em 2 de Dezembro de 1859, sendo seus fundadores: Antonio Angelo Pedroso Filho, Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna. Ella tem por fim: 1.^o, solemnisar (como sempre ha feito) a emancipação politica do Brasil com um *Te Deum Laudamus* na Capella Imperial e outros regosijos; 2.^o, discutir por meio de um arcopago bimensalmente materias litterarias e scientificas, sendo composta a mesma de jovens Brasileiros.

Suas sessões são feitas em casa do seu Presidente e Conselheiro honorario o Ill.^{mo} Sr. Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, r. N. de S. Pedro, 83. (onde sempre tem sido acolhida com desvelo e carinho).

PROTECTOR PERPETUO S. M. O IMPERADOR.

DIRECTORIA DE 1870 A 1871.

Presidente.—Antonio Angelo Pedroso Filho, r. Nova de S. Pedro, 83, sobr.*Vice-Presidente*.—Joaquim Augusto de Castro Miranda, r. do Alcantara, 35.1.^o *Secretario*.—José Pinto de Magalhães, campo da Acclamação, 99.2.^o *dito*.—Joaquim de Menezes Feijó e Castro, r. da Lapa, 100.*Thesoureiro*.—José Braz dos Santos Pedroso, r. Nova de S. Pedro, 83, sobr.*Procurador*.—Ignacio Henriques da Costa Miranda, trav. das Artilhas, 18.*Orador*.—Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.

Companhia da estrada de Magé à Sapucaia. [370]

Directores.

Presidente. — Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 13, e r. do Imperador, 13, Nietheroy.

Secretario. — Manoel Teixeira Coimbra, Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Thesoureiro. — Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Fiscaes. — Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espir.-Santo, 45.
Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Direita, 15.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis [370]

Capital: 2,000:000\$000.

Escritorio r. da Alfandega, 50.

Presidente. — Dr. Bento José Martins; 3, 2 de P., Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50.

Directores. — Jordan Crewse, r. do Cosme Velho, 2.

José Peixoto de Faria Azevedo, 2, r. Direita, 71.

Horas de partida.

Nos domingos, e nos sabbados que forem dias feriados ou santificados, largará um vapor da ponte da Prainha para Mauá às 6 1/2 horas da manhã e outro ao meio-dia. Em todos os mais dias haverá uma só viagem às 2 horas da tarde.

O trem do caminho de ferro parte da estação da Raiz da Serra para Mauá todos os dias às 8 horas da manhã.

As horas de chegada e partida das carruagens da serra coincidem com as dos trens da companhia.

Tabella de passagens.

	1ª CLASSE.	2ª CLASSE.
Da Prainha á Mauá e vice-versa	2\$000	1\$000
" " á Inhomerim	3\$000	1\$500
" " á Raiz da Serra	6\$000	2\$000
De Mauá á Inhomerim	2\$500	1\$000
" " á Raiz da Serra	4\$000	1\$000
" Inhomerim á raiz da Serra	3\$000	1\$000

Observações.

As crianças menores de tres annos serão transportados gratuitamente, uma vez que vão sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem. As de tres até sete annos pagarão meia passagem e terão direito a um assento; occupando, porém, duas crianças unicamente o lugar de um passageiro. De sete annos para cima pagarão por inteiro.

Nos carros de 1ª classe só serão admittidas pessoas decentemente vestidas.

Os bilhetes de 2ª classe entre a Prainha e Mauá só dão passagem a descalços e escravos.

Bagagens.

Os passageiros têm direito ao transporte gratuito dos objectos miudos que elles mesmos carregarem, comtanto que não incommodem aos outros viajantes; mas a companhia só responde pelos volumes de bagagem que lhe forem entregues, para serem registrados, 15 minutos antes da partida do trem, e pelos quaes cobrará de frete, por arroba, a saber:

	BAGAGEM LEVE.	BAGAGEM PESADA.
Entre a Prainha e Mauá	200 rs.	100 rs.
" Mauá e Raiz da Serra	300 rs.	200 rs.
" a Raiz da Serra e Prainha	500 rs.	300 rs.
O minimo da percepção, qualquer que seja o peso, é:		
Entre a Prainha e Mauá	\$500	
" Mauá e Raiz da Serra	\$500	
" a Raiz da Serra e Prainha	1\$000	

A bagagem leve acompanha o passageiro e a pesada deve chegar 24 horas depois.

Carros e animais.

	CARROS.	CAVALLOS.	CAES.
Entre a Prainha e Mauá	10\$000	5\$000	1\$000
" " e Raiz da Serra	15\$000	10\$000	2\$000

Bilhetes mensaes.

Achão-se á venda na estação da Pralinha bilhetes mensaes que dão direito a 4 viagens de ida e volta em 1ª classe entre a Pralinha e a Realz da Serra por 40\$000.

Estes bilhetes são nominativos e intransferiveis, e serão annullados se a pessoa nelles designada os ceder a outrem, perdendo em tal caso a somma que houver pago.

Devem ser apresentados toda a vez que um empregado da companhia o exija, e na falta dessa apresentação cobrar-se-ha o preço da viagem por inteiro, sem direito a restituição alguma.

O portador assignará o bilhete, para, por esse meio, reconhecer-se a sua identidade sempre que haja duvida.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1869.

O administrador geral, Antonio Joaquim de Souza.

Companhia União e Industria. (*) [370 c

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DOS PESCADORES, 40.

Companhia de transportes de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia da Companhia no armazem da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fóra e vice-versa, e de Entre-Rios depois da chegada do trem de ferro, e nos mezes de Abril e Novembro ha diligencias do Juiz de Fóra á Barbacena duas vezes por semana.

Director Presidente. Tenente-Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage, 2, 3, *Secretario.* João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Direita, 77, 1º andar.

Official da Ordem da Legião de Honra, r. dos Pescadores, 40.

Thesoureiro. José Francisco Alves Malveiro, 3, 6, r. dos Pescadores, 40.

Engenheiro Fiscal. Dr. Januario Candido de Oliveira.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens, e no Supplemento deste anno as alterações que forão feitas no Regulamento de policia da estrada, por Decreto de 2 de Janeiro de 1865.)

Companhia Luz Stearica. [370 d

Presidente. — Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.

Directores. — Alfredo Bastos, 6, 2, de P., r. Dous de Dezembro, 2.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80.

Gerente. — Luiz José Pimenta Bueno, praia das Palmeiras, 7 B.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto. [371

Agente. — Jacomo N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguro maritimos de Genova, r. Direita, 105, sobrado.

« Lloyd Germanico » Sociedade allemã para classificar os navios de sua nação. (371 a

Agente. — Herman Haupt, 3, Cavalleiro da Real Ordem Württembergense de Frederico, r. d'Alfandega, 59, 1º andar.

Perito. — Berthold Wehnelt.

(*) Decreto n. 4320 de 13 de Janeiro de 1869 approva as clausulas para o contrato da transferencia do trafego da estrada União e Industria para a estrada de ferro de D. Pedro II.

Sociedade Commercial e Agricola [372]

Approvada por Decreto Imperial n. 3553 de 20 de Novembro de 1866.

Conselho fiscal.

Coronel Fabiano Pereira Barreto, † 3, ⊗ 4.

Senador Carlos Carneiro de Campos, † 2; Grã-cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Carlos, 11.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa.

Gerente.

Major Elias Antonio Freire, r. da Prainha, 76.

SOCIEDADE JOCKEY CLUB (372 a.)

Presidente, Mariano Procopio Fer^a. Lage, † 3, ⊗ 3, r. dos Pescad., 40.

1.^a *Secretario*, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, † 3 de P. r. do Conde, 37.

2.^a *Secretario*, João José Alves Souto, r. de S. Bento, 79.

Thesoureiro, Guilherme João Kreisler, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III., r. de S. Pedro, 40.

Director, Veador Fernando Dias Pais Leme, † 2, r. do Areal, 11.

» Antonio João de Faria.

Esta Sociedade, fundada em 16 de Julho de 1868, tem por fim promover o melhoramento da raça cavallar no Brasil, dando corridas no Brado Fluminense em S. Francisco Xavier, propriedade dos herdeiros do major Guilherme de Suckow. — Dá tres corridas por anno em Maio, Julho e Setembro; conta já um grande numero de socios remidos e muitos contribuintes, e dispõe de um bom fundo de capital applicado em apolices da divida publica.

Celebra as suas sessões na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, no pavimento terreo do Muséo.

Companhia de Navegação do Amazonas [373]

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escriptorio na rua Direita, 92.

Presidente. — Barão de Mauá, † 2, ⊗ 3, r. Direita, 92.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottonio, 80.
Alfredo Basto, ⊗ 6, † 2, de P., r. Dous de Dezembro, 2.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, † 3, ⊗ 5, † 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima. Pará.

Tabella das sahidas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Sahidas. — Para Manáos, 2, e 18; para Tabatinga, 12; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3, para Obidos, 12, de cada mez.

Entradas. — De Manáos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cametá, 12 e 27; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4, de Obidos, 20, de cada mez.

Observação. — Os paquetes da linha de Manáos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de sóma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas entre os paquetes daquelle linha e da de Tabatinga.

Companhia Empreza Municipal. [374]

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000.000.

Presidente.—João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.*Secretario.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 4, r. da Cand., 8.*Caixa.*—Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.*Empregado.*—Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

Companhia Praça da Gloria. [375]

Escritorio, na mesma praça, 48.

Capital da companhia, 500:000.000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, ladeira da Gloria, 2.

EMPREGADOS.

Caixa.—Commendador Francisco José Gonçalves da Silva, Larangeiras.*Secretario.*—Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.*Agente.*—José Bernardes de Campos, 6, r. do Cattete, 38.*Scrvente.*—Francisco Soares Dutra, praça da Gloria, 48.

British Church Fund. [376]

Treasurer.—C. Schwind Junior, r. de Theophilo Ottoni, 30.*Trustees.*—A. Whittley, r. Direita, 34.

W. J. Gepp, r. Direita, 75.

English Burial Ground Fund. [377]

Treasurer.—Edward L. Weigall, r. de Theophilo Ottoni, 29.*Trustees.*—Charles Tross, r. da Quitanda, 157.

William H. Fullerton, r. d'Alfandega, 13.

Companhia de Mineração em S. João d'El-Rey. [378]

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED).

Superintendente.—J. N. Gordon, em Minas.*Agentes no Rio de Janeiro.*—Sharp Nicolson & C., r. dos Pescadores, 22.

Imperial Companhia de Seguros contra o fogo, em Londres. [379.]

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie nesta corte. Capital empregado 1.600,000 libras esterlinas ou Rs. 16,000:000.000.

Agentes.—W. H. Marsh & C., r. dos Pescadores, 12.

Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. [380]

Escritorio, rua do Sacramento, 19, em frente á Igreja.

DIRECTORIA.

Presidente.—Norberto Augusto Lopes, 2, 5, r. da Imperatriz, 76.*Secretario.*—Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.*Gerente.*—Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80, e r. do Sacramento, 19.

CONSELHO FISCAL.

João Frederico Russel, ☩ 3, ☩ 6, r. da Candelaria, 2.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada, ☩ 3, ☩ 6, e Cavalleiro da
 Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Catete, 187.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.
 José Dias de Freitas, r. do Sabão, 14.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.

ESCRITURARIOS.

José da Gama Guimarães, r. de Santo Amaro, 44 (Cajú).
 Fernando João de Araujo Pallas, r. Miguel de Frias, 15.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia.» [381]

Rua Direita, 47.

CONSELHO FISCAL.

Presidente. — João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
1º Secretario. — Manoel Salgado Zenha, r. d'Alfandega, 14.
2º Dito. — Leonardo Caetano de Araujo, ☩ 2, r. do Ouvidor, 65.

DIRECTORES.

Antonio Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.
 José Pereira da Silva Porto, ☩ 2 de P., r. de S. João, 17, Nieth.
 Raphael Leite Pereira da Silva, r. de Bragança, 29, e S. Domingos.

Argos Fluminense. [383]

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escritorio n. 8.

Presidente. Barão de S. Gonçalo, ☩ 5, r. do Imperador, 13, Nietheroy.
Secretarios, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ☩ 3, ☩ 5, r. da Candel., 8.
 Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, r. da Candelaria, 8.
Directores: João Antonio de Figueiredo, r. do Ingá, Nietheroy.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
Supplentes: Jeronymo José de Freitas Guimarães, ☩ 5, r. dos Pescadores, 92.
 José Martins de Carvalho Guimarães.
 Clemente José de Góes Vianna, Praça, escriptorio n. 8.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e móveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Companhia ingleza de seguros contra o fogo — QUEEN — de Londres e Liverpool. [369]

RUA DA ALFANDEGA, N. 38

Agente. — James G. Taylor.

Nova Regeneração. [384]

Companhia de Seguros Marítimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000,000. — Praça do Commercio, Escriptorio n. 1.

Presidente e Caixa. José João da Cunha Telles, $\text{R} 2$, $\text{A} 4$, r. d'Alfandega, 29, sobrado.

Secretario. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. da Saude, 112.

José Cancio Pereira Soares, S. Domingos.

Companhia de Seguros Marítimos de Hamburgo e de Bremen e do Rheinisch-Westphalischer Lloyd em M. Gladbach. [385

Agentes na Côte. — Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.

Sociedade Reunião de Expositores. [386

RUA DA QUITANDA N. 11, 1º ANDAR.

Esta Sociedade, que foi fundada em 9 de Janeiro de 1867, por proposta do Sr. José Maria dos Reis, é regida por estatutos approvados por Decreto n. 3918 de 24 de Julho do mesmo anno, que tem por fim o melhoramento das artes liberaes, e aperfeiçoamento do estado physico, moral e intellectual de todos os operarios.

E para tal fim, já abriu matricula em diversas materias no dia 7 de Janeiro de 1868, a que concorrerão 11 artistas e aprendizes.

A administração actual, que tem de funcionar no corrente anno de 1870, é composta dos seguintes membros:

Presidente. — Tenente-Coronel Mendes Antas, r. do Espirito-Santo, 35.

Secretario. — João Francisco Rebello (interino), r. do Ouvidor, 104.

Thesourcir. — Manoel Antonio de Mello, r. do Rosario, 96.

Commissarios. — José Maria dos Reis, $\text{R} 3$; $\text{P} 3$ de P., r. do Hospicio, 71.

João Francisco Rebello, r. do Ouvidor, 104.

Nicoláo Facchinetti, r. da Quitanda, 15.

Costa Real, r. do Ouvidor, 96.

Manoel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 57.

Miguel Couto dos Santos, $\text{R} 6$; $\text{P} 2$ de P., r. da Imperatriz, 53.

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [387

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES. 1

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual. — Francisco Pinto de Mello, $\text{R} 5$, $\text{A} 4$, Commendador da Real Ordem Ernestina de Saxonia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.

Gerente. — Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Secretario.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Atterrado, 124.

Conselho de Administração.

Francisco Pinto de Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\text{R} 4$, $\text{A} 6$, r. do Progresso n. 3.

José Joaquim Teixeira, $\text{R} 3$, r. de Icarahy (Nichteroy).

Antonio José da Costa Ferreira, $\text{R} 3$, $\text{A} 4$, r. do Páo-Ferro.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Atterrado, 124.

Francisco João Soller, $\text{R} 2$, r. de S. Christovão, 64.

Cesar Farani, $\text{R} 5$, r. dos Ourives n. 59.

Major Luiz Henrique de Oliveira Eubank, praia do Botafogo, 110.

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Thesoureiro.

Candido José Fernandes, Catumby, 21 EF.

Empregados.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. de S. Luiz Durão (S. Christovão).

Adolpho Christiano Desousari, r. de Santa Thereza do Nhêco, 27.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 97.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da raríssima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores. Testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

E mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio despendem os segurados, não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereçam uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do acrescimo de operações.

E mais moral: porque o nosso Código Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dois ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta corte (o que Deos jámais permita) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo de qualquer das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no decimo segundo anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) ponde dividir por seus socios mais de 65 por %: o seu Fundo capital realizado em seguros excede a Rs. 57,000:000\$000, e o numero de seus contratos chegou a 1,500.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 774:000\$000, que terião perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Companhia de Seguros Maritimos Nova Permanente [388

RUA DIREITA, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. do Sabão, 39; reside r. das Laranjeiras, 31.

José da Rocha e Souza, r. Direita, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

Commissão Fiscal.

Presidente.—Conselheiro João José dos Reis, R^{a} 3. C^{a} 6; R^{a} 2, r. Direita, 68.

1º Secretario.—Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro. C^{a} 5, r. de S. Pedro, 76.

2º Secretario.—Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.

Agente.—Valentim Ribeiro dos Santos, Praça do Commercio, 3.

Agencia da companhia de seguro maritimo do Genova « *Mutua Assicazione.* » [389]

Agente, J. N. de Vincenzi, r. Direita, 105, sobrado.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [390]

Rua da Candelaria, 12 C.

Directores.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 84.

Secretario. — Ernesto Cybrão, r. do Senador Vergueiro, 4 B.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [391]

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DA CANDELARIA, 6 A, 2º ANDAR.

Tenente-Coronel João Frederico Russel, $\mp$ 3, $\mp$ 6, Representante da Companhia, r. da Candelaria, 6 A.

E. E. Benest, engenheiro residente da companhia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, engenheiro por parte do Governo, escriptorio r. dos Ourives, 99.

Ajudante do engenheiro fiscal, Bacharel José de Cupertino Coelho.

João Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 6 A.

L. T. Halgate, agente dos contratadores, Brassey & Ogilvie, r. do Riachuelo, 102 A.

Escriptorio dos Engenheiros, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. 392

Escriptorio dos Gerentes, rua da Candelaria, 51, sobrado.

Capital da Companhia Rs. 350:000, $\mp$ 000 dividido em 700 acções de 500, $\mp$ 000 cada uma, cujas entradas estão satisfeitas.

Os ultimos dividendos tem sido de 100, $\mp$ 000 por acção em cada semestre.

Esta Companhia organizada em 1855 com o fim de estabelecer umalinha regular de vapores entre este porto e o de S. João da Barra, e d'ahi até S. Fidelis pelo rio Parahyba, tem desempenhado os seus fins do modo o mais satisfactorio, tendo ao seu serviço os excellentes vapores *Presidente* e *Ceres*, no Oceano, e o vapor *União* no rio Parahyba, além de 7 barcas navegando continuamente e 3 em construcção.

Os vapores da Companhia já pela sua construcção, marcha e commodidades, tornão-se recommendaveis ás pessoas que transitarem entre os portos indicados.

Todos os negocios da Companhia achão-se affectos ao seu Gerente.

A Directoria que funciona na cidade de Campos é composta da fórma seguinte :

Presidente. José Ribeiro de Meirelles, $\mp$ 3.

Directores : Eugenio Bricolens.

Chrizantho Leite Pereira de Sá.

Manoel Pereira de Azevedo.

Fernando Aniceto Rosa.

Gerentes. Santos Cortiço & Narciso.

Agentes. Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior, $\mp$ 3, em Santos.

Gustavo Ferreira dos Santos, Campos.

Soares & Barboza Junior, S. Fidelis.

Companhia Geral de seguros Feliz Lembrana. [393]

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 48.

Capital, Rs. 2,000:000/\$000.

A Companhia Geral de Seguros *Feliz Lembrança* segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da Companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Tambem segura os alugueis durante a reconstrução dos predios em consequencia de incendio.

DIRECTORIA.

Presid. Cons. Francº Borges Xavier de Lima, ☼ 5; ☼ 3, ☼ 2 de P., Guarda-Roupa da Real Camara, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nietheroy).

José Viriato de Freitas, ☼ 3, ☼ 4; ☼ 3, r. do Lavradio, 53.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78 e 80.

Medicos da Companhia. Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 93; e Dr. Antonio Francisco Leal, r. do General Andrade Neves, A, S. Domingos de Nietheroy.

EMPREGADOS.

J. T. Albano de Amorim, r. de S. José, 28.

F. José Ernesto Cardoso, Nietheroy.

Germano Pereira da Rocha, Nietheroy.

Agente marítimo. Valentim Ribeiro dos Santos, S. Domingos, Nietheroy.

Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [394]

ESCRITORIO, RUA DIREITA N. 91, 1º ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias — Espirito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantem uma linha regular de navegação por vapor e barcos á vèla para Campos, e, pcr contracto com o governo imperial, faz a navegação entre estaçõte, Itabapoana, Itapemerim, Victoria, Rio Doce, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas.

DIRECTORIA.

Presidente. — Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, ☼ 3, ☼ 4, r. Bella da Princeza, 2. Albino José de Castro e Silva, r. Direita, 91.

Antonio José de Lima J', r. do Sabão, 32.

GERENTE.

Manoel José de Faria, r. Direita, 91 (1º andar).

AGENTES.

S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta.

Campos. — Malvino da Silva Reis.

S. Fidelis. — José Francisco de Oliveira e Silva.

Itabapoana. — Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Itapemerim. — Othon Leonardo.

Victoria. — José Francisco Ribeiro.

S. Matheus. — Joaquim Genazio de Sant'Anna.

Mucury. — José Ribeiro Baptista.

Caravellas. — Major Licinio da Silva Guimarães Lessa.

COMMANDANTES DOS VAPORES.

Juparanã. — José Martins Barboza.

Diligente. — Manoel Antonio Noites Dias.

COMPANHIA

UNITED STATES & Brazil MAIL STEAM SHIP. [395

(Subvencionada pelos governos Brasileiro e Americano.)

Agencia, rua Direita, 44, 1º andar.

AGENTES.—J. M. Carrère, r. do Cattete.

Antonio Nunes Pires (tem procuração dos agentes para a alfandega).—Despachante.

CORRETOR.—Francisco Domingues Machado, Praça do Commercio, escriptorio n. 4.

Os vapores desta Companhia, todos de lotação superior a 2,000 toneladas e força de 1,000 cavallos, sahem de New-York no dia 23 de cada mez e toção por escala, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia, devendo chegar á esta côrte no dia 20, e regressarão a 25 com as mesmas escalas; as viagens de New-York para cá são calculadas em 28 dias, e as de cá para lá em 26, incluindo todas as demoras nos portos intermediarios.

Estes magnificos vapores offerecem as melhores accomodações para passageiros, tendo tambem a vantagem de haver á bordo quem falle os idiomas portuguez, francez, e hespanhol.

Os preços das passagens são os seguintes :

Do Rio de Janeiro para Bahia e vice-versa . . .	\$60 á ré, e \$30 á prôa.	} Moeda corrente brasileira.
» » » Pernambuco e vice-versa. \$80 » \$40 »		
» » » Pará e vice-versa . . . \$200 » \$100 »		
» » » S. Thomaz e vice-versa . \$160 » \$80 »		
» » » New-York e vice-versa. . \$225 » \$112 50/100 »		

As crianças menores de tres annos nada págão, porém as dessa idade até 12, são sujeitas ao pagamento da metade da tabella acima se porventura tomarem passagem da camara, ficando por consequencia entendido que as de prôa pagarão como adultos; os criados ou escravos *sem distincção de idade ou sexo*, pagarão passagem de prôa conforme os preços citados, facultando-se-lhes, porém, ingresso na camara todas as vezes que seus senhores os reclamarem a serviço particular. Passageiros de prôa serão agasalhados convenientemente e terão mesa mediocre.

Os preços dos fretes quer para America do Norte quer para os portos de escala serão modicos, e os vapores offerecem a melhor segurança nesse sentido, attendendo-se as suas solidas e apropriadas construcções.

Agente. — Thomas Holcombe, r. Direita, 59.

Os paquetes desta compañía saírem unha vez por mes, no día 23 ou 24, para Southampton, con escalas para Bahía, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres no día 3 ou 4 con escala por Montevideo; reciben pasaxeiros, dinheiro a frete e carga para todos estes portos.

Os preços das passagens são os seguintes, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, exceptuando-se, porém, vinhos, colatres espirituozos e aguas mineraes, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; esses passagens são pagas em soberanos, ou em moeda corrente ao cambio de letras á vista.

PARA SOUTHAMPTON.

PASSAGEIROS.	CAMAROTES NA 1. ^a COBERTA DE RÉ DO LADO DO MAR.		TODOS OS OUTROS CAMAROTES NA 1. ^a COBERTA E OS DE RÉ NA 2. ^a COBERTA.		CAMAROTES NA 2. ^a COBERTA Á PRÔA.	
	Singelos.	Dobrados.	Simple.	Dobrados.	de 2 e 4 beliches.	
Adulto.	£ 70,,0,,0	55,, 0,,0	65,,0,,0	50,, 0,,0	40,,0,,0	30,, 0,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	27,,10,,0	—	25,, 0,,0	20,,0,,0	15,, 0,,0
" de 3 até 8 "	—	13,,15,,0	—	12,,10,,0	10,,0,,0	7,,10,,0
Criados (de qualquer idade) £ 20,0,0						
Criadas (idem).	26,13,4					
PARA LISBOA.						
Adulto.	£ 62,,0,,0	47,, 0,,0	57,,0,,0	42,, 0,,0	32,,6,,0	27,, 0,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	13,,10,,0	—	21,, 0,,0	16,,0,,0	13,,10,,0
" de 3 até 8 "	—	11,,15,,0	—	10,,10,,0	8, 0,,0	6,,15,,0
Criados (de qualquer idade) £ 16,0,0						
Criadas (idem).	21,6,8					

PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS.

	BAHIA.	PERNAMBUCO.	S. VICENTE.	MONTEVIDEO.	BUENOS-AYRES.
Adulto.	80\$000	100\$000	£ 23,,19,,2	£ 12,,10,,0	£ 14,,14,,8
Criança de 8 até 12 annos.	40\$000	50\$000	» 11,,19,,7	» 6,, 5,,0	» 7,, 5,,10
» de 3 até 8 »	20\$000	25\$000	» 5,,19,,9	» 3,, 2,,6	» 3,,12,,11
Criados (de qualquer idade).	40\$000	50\$000	» 11,,19,,7	» 6,, 5,,0	» 7,, 5,,10
Criadas (idem)	53\$400	66\$700	» 29,,17,,2	» 8,, 6,,8	» 9,,14,,5

As famílias terão o direito de conduzir gratis uma criança menor de 3 anos.

Havendo mais nestas condições pagarão como se tivessem mais de 3 e menos de 8 annos de idade.

Os vapores desta Companhia podem acommodar um numero limitado de passageiros em beliches abertos para Southampton e para Lisboa á razão de £ 20 cada um; recebem-se tambem alguns passageiros de 3.^a classe para Lisboa (homens unicamente) á razão de £ 16 cada um.

Companhia dos serviços marítimos

DES MESSAGERIES IMPÉRIALES.

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 75. [397

Agente principal--Amédée Pitoin.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO A

BAHIA		PERNAMBUCO		DAKAR		LISBOA				BORDÉOS			
1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.	1ª classe 2 beliches	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.
Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.
80\$000	20\$000	100\$000	28\$000	755	300	1425	1050	675	400	1630	1255	880	455
Da Bahia a		Fs.	Fs.										
		181,25	42	650	300	1225	850	600	400	1425	1050	800	455
De Pernambuco a				625	300	1175	800	550	400	1375	1000	750	455
De Dakar a						900	670	540	300	1125	750	700	350
De Lisboa a										350	250	180	90

As passagens para Montevidéo e Buenos-Ayres não são mais em dinheiro brasileiro, mas sim em francos ao cambio do dia do pagamento. A saber: para Montevidéo, 1ª classe francos 315, 2ª classe 200, 3ª classe 100; para Buenos-Ayres, 1ª classe 367,20, 2ª classe 250, 3ª classe 121.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

417

Haverá quatro preços da passagem, a saber :

1.º Passagem em camarote para uma pessoa a ré	} 1.ª classe.
2.º Idem " " " 2 " a ré	
3.º Idem " " " 4 " a prôa	
4.º Idem na coberta.	

OBSERVAÇÕES.

Alimento.—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Crianças.—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro.

Criados.—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma redução de 20 % sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães.—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

Bagagens.—Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem 100 "

" " " 1/4 " 50 "

Os passageiros de coberta 100 "

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento.—A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte.—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a redução de 25 % sobre o preço das viagens.

Concede-se bilhetes de ida e volta pelo espaço de 6 mezes para Montevidéo e Buenos-Ayres com o abatimento de 25 %.

Linha do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata. [398]

Société générale de Transports maritimes a vapeur.—(Responsabilidade limitada).

Capital: Vinte milhões de francos.

ESCRITORIO, RUA D'ALFANDEGA, 6.

Serviço mensal de Genova, Marselha a Montevidéo e Buenos-Ayres, com escala por Gibraltar, S. Vicente, e Rio de Janeiro.

Recebe carga para os portos acima e tambem para : Alexandria, Constantinopla, Syria, Smyrna, Salonica, Valença, Alicante, Carthagená, Malaga, Cadix, Napoles, Livorno.

Agente.—F. Salle, r. d'Alfandega, 6.

L'Union des Chargeurs. [399]

Linha regular de paquetes á véla francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Lusitano, France et Chili, Charles Dupin, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Petropolis, Union des Chargeurs, Carioca, Tijuca e Paulista.

Agentes.

Em Paris—H. Laurette, r. Bergère, 28.

No Rio de Janeiro—Ch. David, r. Direita, 52, nos fundos do 1.º andar.

Linha dos vapores de «Liverpool, Brasil & River Plate Steam Navigation Company», com escala pelos portos de Southampton, Antuerpia, Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres. [400.

AGENCIA NA RUA DOS PESCADORES N.º 20.

<i>Kepler</i>	1499 Tons.	<i>Flamsteed</i>	1376 Tons.
<i>Galiléo</i>	1525 "	<i>Copernicus</i>	1397 "
<i>Newton</i>	1074 "	<i>Laplace</i>	1194 "
<i>Ptolomy</i>	1115 "	<i>Donati</i>	1182 "
<i>Halley</i>	1347 "	<i>Tycho Brahe</i>	1848 "
<i>Humboldt</i>	1346 "	<i>Hipparchus</i>	1840 "
<i>Memnon</i>	1209 "	<i>Pascal</i>	1876 "
<i>Saladin</i>	510 "	<i>Biela</i>	2000 "
<i>Cassini</i>	836 "	<i>Olbers</i>	2000 "

Estes vapores levarão carga para todos os portos acima mencionados, e também para os seguintes portos do Continente da Europa, sendo encaminhada de Liverpool á custa do vapor:

Gothenburgo.	Bremen.	Veneza.
Hamburgo.	Malta.	Messina.
Altona.	Genova.	Palermo.
Rotterdam.	Leghorn.	Trieste.
Antuerpia.	Napoles.	Constantinopla.

O porto da entrega final poderá ser fixado quando se assigna os conhecimentos ou dentro de quatro dias da chegada do vapor a Liverpool.

PREÇO DAS PASSAGENS.

		1ª Classe.	3ª Classe.
Do Rio de Janeiro para	Buenos-Ayres	120\$000	45\$000
"	" Montevidéo.	100\$000	40\$000
"	" Santos	30\$000	15\$000
"	" Bahia	70\$000	35\$000
"	" Lisboa	£ 25	£ 10 ½
"	" Southampton	£ 30	£ 12 ½
"	" Havre	£ 30	£ 12 ½
"	" Antuerpia	£ 30	£ 12 ½
"	" Liverpool	£ 30	£ 12 ½

Ida e Volta para Buenos-Ayres 180\$. Montevidéo 150\$. Lisboa £ 40. Liverpool £ 45.

Um bilhete de ida e volta é válido por doze mezes.

Passageiros de 3ª classe precisam levar para bordo cama, roupa e utensilios de mesa: o vapor só fornece comida.

Crianças até 1 anno, gratis; até 8, um quarto de passagem; até 12, meia passagem, e mais de 12, passagem inteira.

Criados, dormindo á prôa, meia passagem da 1ª classe; dormindo á ré, dous terços de passagem da 1ª classe.

Bagagem. Permite-se a cada passageiro de 1ª classe, 20 pés cubicos, e a cada passageiro de 3ª classe 10 pés cubicos; pelos excedentes pagaráo frete á razão de 2 shellings por pé cubico, antes da sahida do vapor.

Agentes. — No Rio de Janeiro, Estevão Busk & C., rua dos Pescadores n. 20.

Na Bahia, Edward Benn.

Gerentes— Em Liverpool, Lamport & Holt.

Empresa de Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [401

De Jeronymo José de Mesquita, 卐 2, 卐 4, 卐 2.

ESCRITORIO Á RUA DOS PESCADORES, 60.

Trapiche para cargas.—O Trapiche da Ordem, r. da Saude.

Trapiche para descargas.—O do Lazareto, á rua da Gambôa.

VAVORES DE RODAS.

Paquete *Santa Maria*.—Commandante, Luiz Silva Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 1, 11 e 21 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 5, 15 e 25 de cada mez, ao meio-dia.

» *S. José*.—Commandante, Antonio Pereira da Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 6, 16 e 26 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 10, 20 e 30 de cada mez.

TABELLA DE PASSAGENS.

1ª classe....	Adultos.	35\$000
	Menores, de 2 a 12 annos	18\$000
	Menores, até 2 annos	gratis.
3ª classe....	Passageiros de convés	20\$000
	Escravos.	12\$000

Por Decreto n. 3089 de 4 de Maio de 1863 foi concedido aos vapores desta empresa, que não recebe subvenção dos cofres do Estado, o privilegio de paquetes, com todas as isenções e franquias concedidas á Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

COMPANHIA FERRY. [402

LARGO DO PAÇO.

Emprezario e Gerente.

Dr. Thomas Rainey, Côrte.

A companhia possui, por ora, as barcas de vapor denominadas—*Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, São Sebastião, São Clemente, Ponta do Cajú, Ponta d'Arêa, e São Christovão*, e se está construindo em New-York a barca *Sexta*.

Os vapores desta companhia navegarão de 20 de Setembro a 20 de Março, ou até segundo aviso, nas horas seguintes:

Navegação para Nictheroy e S. Domingos.

PARTIDAS DA CÔRTE E DE NICTHEROY

PARTIDAS DE S. DOMINGOS

De manhã

De tarde

De manhã

De tarde

4 1/2 horas

1 hora

4 horas 40 min.

1 hora 20 min.

5 20 »

2 »

6 » 10 »

2 » 20 »

6 »

3 »

7 » 10 »

3 » 20 »

6 1/2 »

3 3/4 »

7 » 55 »

4 » 5 »

7 »

4 1/2 »

8 » 40 »

4 » 50 »

7 3/4 »

5 1/4 »

9 » 10 »

5 » 35 »

8 1/2 »

6 »

9 » 55 »

6 » 55 »

9 »

6 3/4 »

10 » 40 »

7 » 5 »

9 3/4 »

7 1/2 »

11 » 25 »

7 » 50 »

10 1/2 »

8 10 de Nicth.

12 » 10 »

9 » 1/2 »

11 1/4 »

8 1/2 da côrte

12 » 20 »

12 »

9 20 de Nicth.

12 » 20 »

10 da côrte

N. B. De 20 de Março até 20 de Setembro supprime-se a primeira viagem.
PREÇO DAS PASSAGENS: Para Nictheroy e S. Domingos, Rs. 200 até ás 9 horas da noite, e até ás 10 horas, 500 rs. Estes preços são tanto para os dias uteis, como para os sanctificados. — Cavallo, Rs. 1\$000; cavallo com tilbury, Rs. 1\$500; sege com dous cavallos, Rs. 2\$; factagem, Rs. 3\$; carro de mudanças com trastes, Rs. 5\$000; sem trastes, Rs. 3\$000.

O Gerente, Thomas Rainey.

União Nietheroyense. [403

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Escriptorio, r. Municipal, 24.

Gerente.— Bernardo Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 223.

Esta companhia tem a seu cargo as duas seguintes linhas de navegação:

Villa Nova.

Da côrte (ponte Mauá na Prainha) para Villa-Nova, ás terças, quinta-feiras e sabbados ás 8 horas da manhã, e *vice-versa* ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 11 horas da manhã.

PREÇO DAS PASSAGENS. —Passageiro calçado.	2\$000
» descalço	1\$000
Animal de montaria.	3\$000

Magé.

De Magé para a côrte (cães de Marinhas), às 6 horas da m. em todos os dias uteis, *vice-versa* às duas horas da tarde. Nos domingos e dias santificados a viagem das 2 horas será às 10 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado	2\$000
» descalço	1\$000
Animal de montaria.	3\$000

Paquetá.

O vapor de Magé, tanto na ida como na volta, toca sempre em Paqueta.

PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado. 1\$000
 » descalço \$500

Os fretes das cargas estão regulados em tabellas que se achão em mão do cobradores dos vapores.

Registro Maritimo Brasileiro. [404

ADMINISTRAÇÃO, PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO N. 3.

Commissão Maritima.

Gerente.—Valentim Ribeiro dos Santos.

Peritos. —Domingos Xavier da Silva Braga.

Pedro Sabron , constructor-engenheiro.

João Maylor, dito.

O Livro do Registro Maritimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscreve-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Marítimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbem-se também de dar riscos e modelos para as novas construcções; também se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhe, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar.

Vapores de reboque. [405

Praça das Marinhas, 8.

Companhia de Seguros Alliance. [405 a

Agentes nesta côrte.—Pacheco & Hill, r. Direita, 100.

Rio de Janeiro Gas Company Limited (*) [406]

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Directores em Londres. — Richard Carruthers. — James Atherton. — A. D. Mc.Gregor. — Lewis Howard. — Barão de Mauá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3.*Director no Rio de Janeiro.* — Bartlett James, r. da Quitanda, 183.*Gerente.* — Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca.*Engenheiro.* — John Ohren, Boa-Vista da Tijuca.*Inspector geral da iluminação.* — Alonzo Limpo de Abreu, $\odot$ U. de prata, r. Bella da Princeza, 7.*Cobreadores.* — Carlos Fortunato de Moraes de Mesquita Pimentel. — Carlos Liberali. — Ignacio Francisco Pimentel — João Baptista dos Santos. — João Liberali. — João Maria Jacobina, r. da Quit^{da}, 183. — José Baptista de Carvalho. — José Bento da Silva. — José Martins de Oliveira.

Rio de Janeiro Street Railway Company [406 a.

ESCRITORIO, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 16.

Estrada de carris da cidade para a Tijuca, S. Christovão, Ponta do Cajú, Rio Comprido e Catumbi — Estação no largo de S. Francisco de Paula.

Partida todos os 5, 10 e 15 minutos, conforme as horas do dia, desde as 5 horas da manhã até à meia noite.

Presidente. — Sylvester S. Battin.*Director gerente.* — A. H. Hager.*Thesoureiro.* — Nathan Randall.*Adjunto do mesmo.* — Robert Duncan.*Engenheiro.* — Carlos A. Morsing.**Omnibus para o Jardim Botânico, Lagôa e Real Grandeza em conexão com os carros do Botanical Gardens Rail Road Company. [407**

Durante o verão os carros desta companhia correrão da maneira seguinte :

Os primeiros carros para a cidade partem do largo do Machado ás 5 horas e 24 minutos, de Botafogo ás 5 e 16, das Laranjeiras ás 5 e 25 da manhã.

Os primeiros carros partem da cidade para o largo do Machado ás 5 horas e 46 minutos, para o Botafogo ás 5 e 46, para as Laranjeiras ás 5 e 46 da manhã. (Este muda no largo do Machado.)

Os ultimos carros para a cidade partem do largo do Machado ás 11 horas e 36 minutos, de Botafogo ás 11 e 10, das Laranjeiras ás 11 e 16 da tarde.

Os ultimos carros partem da cidade para o largo do Machado ás 12 horas, para o Botafogo ás 12, para as Laranjeiras ás 11 e 54 da noite.

O ultimo carro parte das Laranjeiras para o largo do Machado ás 12 horas e 32 minutos da noite.

O ultimo carro parte de Botafogo para o largo do Machado ás 12 horas e 37 minutos da noite.

Durante o dia e a tarde os carros partem cada 4 e 7 minutos entre o largo do Machado e a cidade e vice-versa, cada 5 $\frac{1}{2}$ a 10 minutos entre Botafogo e a cidade e vice-versa, e cada 16 $\frac{1}{2}$ a 22 minutos entre Laranjeiras e cidade e vice-versa.

Os carros que partem da cidade ás 5 horas e 46 minutos, 6 e 22, 7 a 6, 8 e 24 (9 e 19 nos dias santificados), 9 e 24, 9 e 46, 10 e 25 e (11 e 22 nos dias santificados) da manhã, 12 e 27, 1 e 26, 2 e 24, 3 e 17, 3 e 55, 4 e 34, 5 e 12 e 5 59 da tarde fazem conexão em Botafogo com as gondolas do Jargim Botânico.

As gondolas

fazem o mesmo com os carros que partem do Jardim ás 6 horas e 30 minutos, 7 e 10, 7 e 45, 8 e 30, 9 e 45, 10 e 45 (11 e 5 nos dias santificados) e 11 e 45 da manhã (12 e 45 nos dias santificados), 1 e 45, 2 e 45, 3 e 45, 4 e 35, 5 e 15, 5 e 55, 6 e 30 e 7 e 20 da tarde. Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1870. — C. B. Greenough, presidente.

(*) Vide no Almanak de 1869, na pag. 429, o Regulamento para os Srs. Consumidores de gaz.

Partidas das Deligencias Amarellas de Villa-Real. [408

Emprezario :—Antonio Ignacio Villa-Real, praça de D. Pedro 1.

O ponto das partidas da cidade é do largo de S. Francisco de Paula.

DA CIDADE PARA S. CHRISTOVÃO.—Partem de manhã ás 7 horas, e continúa de quarto em quarto até ás 9 horas da noite.

DE S. CHRISTOVÃO PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 7 hores e continúa de quarto em quarto até ás 8 horas da noite.

DA CIDADE PARA BEMFICA.—Das 6 1/2 ás 7 da manhã, e de tarde ás 3, 3 1/2, 4, 4 3/4.

DE BEMFICA PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 7 1/2 e 8; de tarde ás 4, 4 1/2 e 6.

Preço para Bemfica, dias uteis, 300 rs; santificados, 400 rs.

Havendo passageiros partirão diligencias extraordinarias: nos dias santificados ás 6 horas da manhã e ás 8 da tarde. Preço 200 rs. por pessoa em dias ordinarios, e nos santificados, 300 rs.

Partidas das Diligencias Brancas e Azues [409.

Proprietario :—Candido Marques da Cruz, com cocheira á rua do Conde d'Eu, n. 108.

O ponto das partidas é:

DE CATUMBY PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10 e 12; de tarde não tem horas determinadas.

DA CIDADE PARA CATUMBY.—Partem de manhã das 6 1/2 ás 9 1/2 de 1/2 em 1/2 hora; ás 10 1/2 e 11 1/2 horas, e de tarde 3/4 depois do meio dia, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7 3/4 e ás 8 1/4 horas.

DO RIO COMPRIDO PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 7 1/2, 7 e 20 m., 8, 8 1/2, 9 e 20 m., 10 1/2, 11, 11 e 15 m.; de tarde não tem horas certas.

DA CIDADE PARA O RIO COMPRIDO.—Partem de manhã ás 11 1/2 e ao meio dia, e de tarde á 1 hora, 2, 2 e 20 m., 2 1/2, 3, 3 3/4, 4, 4 1/2, 4 3/4, 5, 5 e 40 m., 6, 6 1/2, 7 1/2, 7 3/4, 8 1/4 e 9 horas.

O preço das passagens nos dias uteis, para o Rio Comprido, 200 rs. e nos Domingos e dias santificados 300 rs.; e para Catumby e Mata-Pereos, nos dias uteis, 200 rs. e nos Domingos e dias santificados 300 rs.

Diligencias para Santa Thereza. [410

De St. Thereza á rua Direita.—De manhã ás 7 e 9 1/2 horas; de tarde ás 9 e 9 1/2 horas.

Da rua Direita á St. Thereza.—De manhã ás 8 e 10 horas; de tarde ás 5 e 8 1/2 horas.

Gerente José Augusto.

Transportes Maritimos [411

Serviço por vapores para passageiros e bagagens de todos os paquetes nacionaes e estrangeiros, passeios e reboques; proprietario J. Ferrand, r. do Ouvidor, 27 A. Ditos por catraias, lanchas e botes, Guimarães & Coral, largo do Paço, praia dos Mineiros e cães da Imperatriz.

Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo [412

ESCRITORIO, BECCO DE BRAGANÇA, 17. — ESTAÇÃO, EM VILLA-NOVA.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000 \$000 para a 1ª secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores:

Presidencia.—Barão de S. Clemente, + 2, r. Municipal, 16.

Directores.—José Machado Coelho, + 2 de P, r. de S. Pedro, 49.

Antonio de Calazans Raythe, + 2, r. de S. Pedro, 51.

Jordan Crewse, pela provincia, Cosme Velho, 2.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, idem.

Gerente.—Visconde de Barbacena, + 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Engº-Fiscal.—Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 45.

Inspector do trafego.—G. P. Jell.

Ajudante.—I. M. de Mello Costa.

Guarda-Livros (na côrte).—Felippe Joaquim de Freitas, r. do Rezende, 23.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros façam mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

EMPREGADOS.

Estação da Cachoeira. — *Agente.* Manoel José da Luz. — *Fiel.* Brunet.

Estação de Santa Anna. — *Agente.* João Baptista Piquet.

Estação do Porto das Caixas. — *Agente.* Honorato de Sá Carvalho.

Escriptuario. Antonio Francisco da Paixão.

Concluiu-se o prolongamento do Porto das Caixas á Villa Nova, onde presentemente é a Estação terminal. Foi feito pela provincia do Rio de Janeiro, sob as vistas e direcção da Companhia que a administra.

Estação de Villa Nova. — *Agente.* João Manoel Raymundo.

Escriptuario. Rodolpho Jacintho Mattoso da Camara.

Fiel. — Augusto Lins de Souza.

Ajudantes. — Manoel João de Azevedo Braga.

Emygdio Simões da Fonseca Filho.

N. B. O trem nos dias de barca espera pelos passageiros.

TABELLA DAS PASSAGENS, PARTIDA E CHEGADA DOS TRENS.

As segundas, quartas e sexta-feiras

Parte da Cachoeira. .	às 8 h. e 30 m.	<i>Chega á Sant'Anna.</i> . .	às 8 h. e 55 m.
De Sant'Anna	às 9 h. e 5 m.	<i>Ao Porto das Caixas.</i> . .	às 10 h.
Do Porto das Caixas .	às 10 h. e 15 m.	<i>Á Villa Nova.</i>	às 10 h. e 30 m.

As terças, quintas e sabbados.

Parte de Villa Nova 15 minutos depois da chegada da barca da Côte.

Nas Estações intermediarias demora-se o trem 10 minutos em cada uma.

FRETES DE ANIMAES		PASSAGENS	CLASSES		
			1ª	2ª	3ª
Da Cachoeira á Sant'Anna. . .	2\$000	Da Cachoeira á Sant'Anna.	2\$000	1\$500	\$500
Idem ao Porto das Caixas . . .	6\$000	Idem ao Porto das Caixas.	6\$000	5\$000	3\$000
Idem á Villa Nova	7\$000	Idem á Villa Nova	7\$500	6\$000	3\$500
De Sant'Anna ao P. das Caixas.	2\$000	Sant'Anna ao P. das Caixas.	4\$000	3\$500	2\$500
Idem á Villa Nova	5\$000	Idem á Villa Nova.	5\$500	4\$500	3\$000
De Villa Nova ao P. das Caixas.	1\$000	Villa Nova ao P. das Caixas.	1\$500	1\$000	\$500

N. B. Procede-se a uma revisão de Tarifas.

Empreza telegraphica. [412 a

DAS LINHAS DO INTERIOR

Emprezario. — F. A. Kieffer.

Estações da Côte. Praça da Constituição n. 9, Praça do Commercio, *Jornal do Commercio.*

Estações de Fóra. — Pavuna. — Estrella. — Raiz da Serra. — Petropolis.

Tarifa.

As 30 primeiras palavras 1\$000
Por cada 5 palavras, ou frações de 5 palavras addicionaes \$200

O serviço de dia tem lugar das 8 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

O serviço da noite até ás 11 horas, na estação da praça Constituição n. 9; e mais tarde no caso de pedido do mandatario.

Para facilitar a expedição dos telegrammas a domicilio o emprezario põe á disposição do publico sellos telegraphicos: azues, do valor de 1\$; vermellos, de 500 rs.; e verdes, de 200 rs., os quaes se acharão á venda em todas as estações telegraphicas.

Estes sellos não serão recebidos nas estações senão como pagamentos dos telegrammas a expedir e de modo algum devem ser considerados dinheiro corrente.

Para evitar qualquer demora na expedição dos telegrammas, roga-se ao publico queira se prevenir de troco; porque a empreza, no caso contrario, pagará a differença em sellos telegraphicos.

O director, F. A. Kieffer.

Banco do Brasil. [413.]

O Decreto n. 3717 de 13 de Outubro de 1866, approvou o accôrdo celebrado entre os Srs. ministro da fazenda e os commissarios da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, em vista dos arts. 1º e 2º da Lei n. 1349 de 12 de Setembro do dito anno.

Installado em 5 de Dezembro de 1853; principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.—Miltão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Vice-Presidente.—Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christovão, 83.

Directores.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 16.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14

João Baptista da Fonseca, 2, 5, r. Direita, 95

Dr. José Fernandes Moreira, r. d'Ajuda, 179.

Barão do Rio Negro, r. Direita, 69.

Dr. Francº Ignacio Marcondes Homem de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 21 A.

Jordan Crewse, Cosme Velho, 2.

Dr. Manoel Marques de Sá, Cattete, 40.

EMPREGADOS.

Secretario.—Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 14.

Guarda-Livros.—Manoel José Madeira, r. do Campo de S. Christovão, 59.

Contador.—João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 90 K.

Thesoureiro.—Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

Encarregado da Emissão.—Antonio José Vicente da Costa, r. dos Arcos, 37.

Encarregado das caixas filiaes.—José Alves da Graça Bastos, Cosme Velho, 76.

Ajudante do Contador.—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Fiel do Thesoureiro.—João Antº Fernandes Pinhº, 5, r. da Praia, 129. (Nict.)

Fiel Recebedor.—Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Fiel Pagador.—Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

Cobrador.—Antº Carlos de Araujo Lima, 5, praça do Duque de Caxias, 15.

Escripturarios.—Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. de S. José, 15.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

João Honorio de Oliveira, r. de Santo Alfredo, 12 A (Paula Mattos),

João Hyppolito de Lima, Ponta do Cajú (Retiro-Saudoso).

Augusto Eugenio Valdetaro, r. das Laranjeiras, 14.

Jacintho Teixeira da Cunha, r. do Visconde do Uruguay, 159 (Nicttheroy).

Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

Francisco Alves de Brito, Gragoatá, Nicttheroy.

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Felizardo José Tavares, r. do Campo de S. Christovão, 57.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro, 6, r. do Ypiranga, 43.

Antonio Xavier da Silva Malafaia, largo de S. João, 6 (Nicttheroy).

Eduardo Maria Campos, r. de Santo Ignacio, 2 B.

Fiel da Emissão.—Francisco José Bento de Carvalho, r. de Silva Manoel, 25 A.

Fiel da Thesouraria. — Antonio Gonçalves Pecego, r. da Harmonia, 3.

Porteiro. — Christovão José Pereira, no Banco.

Continuos. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra —, Visconde de Itaborahy —, B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, Bueno —, T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem) —, e do actual — Souza — (Militão Maximo de Souza) —; dos ex-vice-presidentes Barão e Visconde do Rio-Bonito — D. de Carvalho e D. Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho) —, e do actual Lima e Silva (José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho); e dos ex-directores — Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza), Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Rafael de Azevedo) —; nas de 50, 100, 1^a e 2^a series com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Antonio Gomes Netto.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Antonio de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Bernardo Joaquim de Souza.

Candido José Rodrigues Torres.

Candido de Souza Rangel.

Carlos Carneiro de Campos.

Diogo Duarte Silva.

Domingos José de Campos Porto.

Francisco de Assis Vieira Bueno.

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Francisco Xavier Pereira.

Francisco José Gonçalves.

George Gracie.

Ignacio Eugenio Tavares.

Ignacio Francisco Silveira da Mota.

Jacintho Alves Barbosa Junior.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Joaquim José Soares da Silva.

Joaquim Marques Baptista de Leão.

Jeronymo José de Mesquita.

Jeronymo José Teixeira Junior.

João Baptista da Fonseca.

João Francisco Emery.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

A. A. da S^a Pinto J.^{or}

A. Gomes Netto.

A. M. da S.^a Ferraz.

A. de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro — B. do Rio Negro.

B. R. de Carvalho.

Balthazar J. A. Sz.^a

B. J. de Sz.^a

Candido José Rodrigues Torres — Candido Torres.

Candido de Sz.^a Rangel.

Carnr.^o de Campos.

Diogo Duarte S.^a

D. J. de C. Porto.

F. A. V. Bueno.

F. I. M. Homem de Mello.

Francisco X.^{or} Per.^a

F. J. Glz.^a

George Gracie.

I. E. Tavares.

I. F. Silveira da Mota.

J. A. Barbosa J.^{or}

Joaquim A. F. Pinheiro — J. Pinheiro.

J. J. Soares da Silva.

J. M. B. de Leão.

J. J. de Mesquita.

J. J. Teixeira J.^{or}

J. B. da Fonseca.

J. F. Emery.

João Ignacio Tavares.
João Pereira Darrigue Faro.

João Henrique Ulrich.
João José dos Reis.
João Antonio Ferreira Vianna Junior.
João Nepomuceno de Sá.
Jordan Crewse.
José Carlos Mayrink.
José de Araujo Coelho.
José de Miranda Ribeiro.
José Fernandes Moreira.
José Francisco Alves Malveiro.
José Machado Coelho.
José Machado Coelho de Castro.
José Pedro Dias de Carvalho.
José Rafael de Azevedo.
José Viriato de Freitas.
Luiz Antonio Silva Guimarães.
Militão Corrêa de Sá.
Manoel de Oliveira Fausto.
Manoel Ferreira de Faria.
Manoel Marques de Sá.
Pedro de Alcantara Machado.
Roberto Jorge Haddock Lobo.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Themistocles Petrocochino.

J. I. Tavares.
J. P. Darrigue Faro — Barão do Rio-Bonito — Visconde do Rio-Bonito.
J. H. Ulrich.
João José dos Reis.
J. A. F. Viança J^{or}.
João Nepomuceno de Sá.
Jordan Crewse.
J. C. Mayrink.
José de Araujo Coelho.
J. de Miranda R.^o.
J. Frz.^a Mor^a.
J. F. A. Malveiro.
José Machado Coelho.
J. M. Coelho de Castro.
J. P. Dias de Carvalho.
J^e Rafael d'Azd.^o
J. Viriato de Freitas.
L. A. S.^a Guim.^o — L. A. S. Guim.^o.
Militão C. de Sá.
M. de Oliv.^a Fausto.
M. F. de Faria.
M.^{el} Marques de Sá.
P. A. Machado.
R. J. Haddock Lobo.
T. B. Ottoni.
Themis. Petrocochino.

Banco Mauá & [414

RUA DIREITA, 92.

Sociedade em commandita com o capital nominal de 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO 10,000:000\$000.

Socio fundador e responsavel. — Barão de Mauá, R° 2, R° 3.

Gerencia. — João Ignacio Tavares, R° 5, r. Nova do Imperador, 8.

Alfredo Basto, R° 6; R° 2 de P., r. Dous de Dezembro, 2.

Eduardo Braga, r. de D. Luiza, 8.

Guarda-livros. — Henrique Murat, rua do Espirito-Santo.

Todos os documentos deverão ser assignados por dous dos membros da gerencia.

Casas filiaes.

Rio Grande do Sul. — Pelotas. — Porto-Alegre. — Santos. — S. Paulo. — Campinas. — Pará. — Londres. — Montevidéo. — Salto. — Paysandú. — Mercêdes. — Rosario. — Buenos-Ayres.

Operações.

Recebe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.

Desconta letras do thesouro, dos outros bancos e da praça.

Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.

Saca e abre creditos sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevidéo, Buenos-Ayres e outras praças do Rio da Prata.

Faz identicas operações sobre todas as praças do Imperio.

Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

London and Brazilian Bank. [415]

(LIMITED.)

CAPITAL	SUBSCRIPTO	£ 1.500.000	13.333:333\$330
»	REALIZADO	£ 585.000	5.200:000\$000
»	A REALIZAR.	£ 915.000	8.133:333\$330

O LONDON AND BRAZILIAN BANK (limited) encorporado em Londres para funcionar no Rio de Janeiro, foi autorisado por Decreto do Governo Imperial datado de 2 de Outubro de 1862.

Escriptorio — Rua da Alfandega n. 7.

O banco desconta letras do thesouro e da praça, contas assignadas á ordem e outros titulos approvados.

Empresta dinheiro sobre penhores e faz outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a prazo fixo ou por letras ou por avisos.

Abre contas correntes com casas commerciaes e pessoas devidamente apresentadas, e concede juros sobre saldos a credito.

A taxa do juro será regulada pelo mercado monetario. O banco avisará pelos jornaes as alterações que houver.

Compra e vende metaes, cambiaes, etc.

EMITTE CREDITOS E SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Londres.—Sobre Glyn Mills Currie & C., Bank of Liverpool e sobre a Caixa Matriz.

Paris.—Sobre Bischoffsheim, Goldschmidt & Comp.

Hamburgo.—Sobre J. H. Schroeder & Comp.

Lisboa.

Porto.

Bahia.

Pernambuco.

Rio Grande.

Nova-York.—Aymar & C^a.

} Sobre as caixas filiaes estabelecidas nessas praças.

Londres, 2 Old Broad street.

Rua da Alfandega, 7. Rio de Janeiro.—*John Gordon*, Manager.
—*James Darcy*, Accountant.

BANCO COMMERCIAL [416

DO

RIO DE JANEIRO

DE

DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

54, RUA DIREITA, 54

CAPITAL. Rs. 12.000:000\$000

DITO REALIZADO. Rs. 1.800:000\$000

Desconta letras do thesouro, da praça, e dos outros bancos, faz em prestimos caucionados e outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo por letras ou contas correntes, e sacca sobre as seguintes praças:

Londres, sobre o London & County Bank.

Lisboa, sobre o Banco de Portugal.

Porto, sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal no Porto.

Paris, sobre o Comptoir d'Escompte.

PRESIDENTE

Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco do Alferes, 123.

VICE-PRESIDENTE

Conde de S. Mamede 3; 2, 2 de P., Commendador do Santo Sepulchro de Jerusalem, r. Direita, 107.

SECRETARIO DA DIRECTORIA

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos. 5.

DIRECTORES.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, 6; 2, 2 de P., Fidalgo Cavalheiro da Casa Real de Portugal, r. Direita, 22 e 28.

Thomas March Ewbank, r. de Theophilo Ottoni, 23.

BEMFEITORA — Sociedade Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida, annexa ao Banco Commercial do Rio de Janeiro.

DIRECTOR GERAL

Veador José Carlos Mayrink, 5.

CONSELHO FISCAL

Commendador Leonardo Caetano de Araujo.

» Francisco José Barboza Velho.

» José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

» Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Manoel Leite Bastos.

ENCARREGADO DA CONTABILIDADE

Vago.

AGENTE

José de Souza Guimarães.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [417]

Encorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863, e em Pernambuco pelo de 3 de Outubro de 1867.

CASA DO BANCO, RUA DIREITA N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 esterlinas, são Rs. 8,888:888\$888.

Capital realizado £ 500,000 esterlinas Rs. 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 99.903.2.0.

Séde em Londres.

DIRECTORES.

William Bevan. | George A. H. Holt. | James M^o Grouther. | Arthur B. White.
George T. Brooking. | John Knowles. | Frederick Rodewald.

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Agencias.

Bahia.— C. Vaughan & C.

Nova-Orleans. — The Southern Bank of
New-Orleans.

Nova-York.— Dennistown & C.

Paris.— Fould & C.

Lisboa e Porto.— Banco de Portugal.

Madrid.— Bayo Mora & C.

Hamburgo.— John Berenberg Gossler & C.

Antuerpia.— Brothers Nottebohm.

Havre.— Perquer et ses fils.

Genova.— L. Vust & C.

Buenos-Ayres e Montevideo.— The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro Limited » consistem em :

1.º Desconto.

2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que fôr convencionado.

3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.

4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.

6.º Saques e compras de letras de cambio.

7.º Compra e venda de metaes preciosos.

8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes ás commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco sacca sobre Londres sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos agentes acima enumerados.

O balanço deste banco, feito em 30 de Novembro de 1867, foi :

ACTIVO.	Accionistas: entradas a realizar	4,444:444\$444
	Letras descontadas.	2,091:453\$050
	Emprestimos, contas caucionadas e outras.	3,329:412\$240
	Letras a receber.	568:411\$278
	Titulos em liquidação.	20:255\$840
	Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.	4,324:359\$940
	Diversas contas	716:601\$705
	Caixa, em conta corrente.	853:981\$005
	Rs.	<u>16,348:919\$502</u>

PASSIVO.	Capital	8,888:888\$888
	Contas correntes	877:657\$518
	Depósitos a prazo fixo, com aviso e por letras	1,445:610\$441
	Títulos em caução e depósito	3,854:898\$970
	Letras a pagar	191:283\$183
	Letras depositadas	469:460\$970
	Reserva especial contra prejuizos em títulos em liquidação	10:000\$000
	Diversas contas	611:19\$532
	Rs.	16,348:91\$502

Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro. [418]

RUA DA QUITANDA, 121—125.

Capital autorizado (80,000 acções de 200\$000) 16,000:000\$000

Capital realizado (40,000 acções emitidas). 8,000:000\$000

Antigo e novo fundo de reserva, em 31 de
Dezembro de 1869. 1,595:886\$490*Directores.* Conde da Estrella, † 2, 3; ‡ 2, * 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12.

José Antonio de Lemos, † 2 de P., r. da Quitanda, 66.

Claudio José da Silva, r. Direita, 66.

Secretario. Manoel da Silva Mello Guimarães, r. d'Alfandega, 61.*Guarda-livros.* Hilario Mariano da Silva Junior, r. Nova das Laranjeiras, 1.*Thesoureiro.* Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do
campo d'Acclamação.

REPARTIÇÃO DOS SEGUROS. [419]

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORISADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL

DE 13 DE JUNHO DE 1864

GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

121, RUA DA QUITANDA, 121

COMMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes: *Presidente*, Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobri-
nho, † 2, 3, r. de S. Christovão, 83.

Veador Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, 4, ‡ 2, etc.

Secretario, Dez. Isidro Borges Monteiro, † 3, r. da Candelaria, 13.

Boaventura Gonçalves Roque, 6; † 2 de P., r. dos Pescadores, 60.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; ‡ 2, r. dos Pescadores, 16 e 60.

Inspector geral, José Justiniano Rodrigues, r. do Senador Vergueiro, 33.

ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1869.

Capital subscripto. 11.537:340\$580

Capital realizado. 2.819:883\$228

Capital convertido em Apolices de 6% 3.774:700\$000

O objecto desta Associação é a criação de capitaes e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2º do Reg.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$, e da ANNUAL 10\$. (Art. 5.º)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices da divida publica nacional de 6 %, no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6.º)

Os contratos de seguros da especie indicada convêm especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afilhado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar.

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito.

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, temendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

As pessoas que quizerem inserever-se na Associação são convidadas a dirigir-se ao Banco Rural e Hypothecario, onde se lhes dará o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

O 5º anno social (1º do 5º quinquennio) começou no 1º de Janeiro de 1870.

No decurso do anno podem fazer-se contratos a contar do seu principio, pagando os contribuintes sobre a sua entrada 1 % por mez decorrido. (Art. 13.º)

Monte Pio Geral. [420

Rua dos Pescadores, 13. (Das 9 ás 2 e das 4 ás 6 horas.)

Directoria.

Presidente. — Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, r. de Luiz Vascon., A.

Vice-Presidente. — Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, c. d'Accl. 18.

Secretario. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Candel., 8.

Thesoureiro. — Thomaz Joaquim da Silva. r. de S. Bento, 1.

Adjuntos. — Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Augusto Harper, r. da Quitanda, 145.

Conselheiros. — Bernardo Casimiro de Freitas, 2, r. d'Ouvidor, 14.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 94 A.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2; Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 3, 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)

José Gonçalves Victoria, r. do Cunha, em Catumby.

Cons. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, S. Christ., 83.

Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. da Alfandega, 41.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 62.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.

Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 55

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.

Guarda-Livros e Fiel do Thesourº. — Joaqm da Sª Nazareth, largo do Valdet., 96 C.

Escripturario. — José Benedicto da Costa Jordão, Castello, junto á igreja.

Continuo. — Bernardino da Silva Campos, r. do Senado, 77 B.

Collegios de Educação de Meninos.

COLLEGIO VICTORIO ^[421]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46 E 48.

Creado como externato no 1º de Maio de 1840. e reformado como externato, e internato em 7 de Janeiro de 1844.

Director: Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director:* Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Este collegio foi creado pelo actual proprietário e director no 1º de Maio de 1840 na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 5 alumnos.

Em 1841 passou o collegio como internato, meio pensionista e externato para o largo da Sé n. 96, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos das escolas de medicina e militar bem como as de mathematicas elementares.

Em 1843 foi transferido o collegio para a rua do Conde n. 13; d'aqui em 20 de Dezembro de 1844 para a rua de Gonçalves Dias ns. 46 e 48, onde agora está; tem pois este estabelecimento estado sempre na freguezia do Sacramento.

O Conselheiro Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, natural desta corte, de quem tem uma filha e um filho, o qual é sub-director do collegio desde 1869. O Dr. Victorio delegou em sua mulher o cuidado dos doentes, e a maior parte da administração interna, reservando para si a direcção intellectual, e a explicação das principaes materias ensinadas no collegio.

A posição do edificio, sua vastidão, ventilação, insollução, seccura, asseio e comida, juntando a disciplina alli usada, e o tratamento medico para os alumnos que enfermão, e que têm um grande jardim para passeiar na sua convalescença, são meios que tem preservado o collegio de mortandade: no longo tempo de 30 annos so morrerão 2 pensionistas dentro do collegio, em 1860 Francisco Moreira de Souza, natural de S. João da Barra, de um typho adquirido por causa do sol do verão na viagem de casa para o collegio; e Manoel Pereira Gomes, natural de Araruama, morto d'um ataque cerebral repentino. Todos os doentes tem sido tratados na enfermaria do collegio d'onde nunca sahirão para casa alguma de saúde ou hospital: exceptuão-se, porém, as molestias contagiosas. Quasi desde a fundação do estabelecimento tem sido medicos os Srs. Drs. Gonçalves Fontes, effectivo, e Conselheiro Barão de Petropolis, consultivo.

Este estabelecimento tornou-se notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades se deduzem de dados officiaes.

Desde 1840 até 20 de Dezembro de 1869 foi o collegio frequentado por 9,925 alumnos; d'estes forão pensionistas 2,200, meios pensionistas 1,096, externos 6.629: no mesmo tempo forão ensinados gratuitamente 963 alumnos, sendo pensionistas 113, meios ditos 122, e externos 728.

Os premios do collegio são diplomas de socios remidos das Ordens Terceiras de Santo Antonio, do Carmo, S. Francisco de Paula, Senhor Bom Jesus do Calvario, e do SS. Sacramento da Candelaria e tambem da Beneficencia Portuguesa, da Caixa de soccorros de D. Pedro V, e do Gabinete Portuguez de Leitura, conferidos aos Ben-meritos, que nos exames geraes se distinguirem, cujo resultado é sempre publicado pela imprensa.

A moral baseada sobre o principio religioso continuará a ser ensinada e pregada pelo exemplo, evitando os dous extremos, a impiedade e o fanatismo: a explicação da doutrina christã e da historia sagrada aos sabbados, a missa aos domingos e dias santos, a confissão e comunhão pela quaresma na igreja do Sacramento, são actos praticados desde a fundação do estabelecimento. A disciplina do collegio continuará a ser mantida com o mesmo rigór.

Os preços são os seguintes:

Externos.

O alumno que aprender uma só materia	pagará por mez.	58000
O " " " duas	pagará.	78000
O " " " tres ou mais materias	pagará.	88000

COLLEGIOS DE MENINOS.

Meios pensionistas.

O meio pensionista até a idade de 10 annos que aprender só primeiras letras pagará por mez	20\$000
Todos os outros meios pensionistas pagarão	23\$000
O meio pensionista que tambem almoçar no collegio pagará mais além do preço anterior	5\$000

Pensionistas.

O pensionista até 10 annos, que aprender só portuguez pagará por trimestre.	120\$000
Todos os outros pensionistas pagarão por trimestre.	133\$000
A roupa dos pensionistas poderá ser lavada em sua casa, ou no collgio, neste caso pagará por trimestre	24\$000
O preço da dança por mez é.	3\$000
O preço da gymnastica por mez é	3\$000
O do desenho linear e de paisagem é por mez de	8\$000

Os preços de piano, de musica de instrumento de sôpro ou de corda, e o de allemão são convencionaes.

O collegio admite 30 alumnos gratuitos, sendo 5 pensionistas, 3 meios pensionistas e 20 externos: esse numero nos ultimos annos tem-se elevado a 60.

O alumno que não pagar até o quarto dia do mez será despedido do collegio.

Os pensionistas não serão admittidos até a idade de 14 annos.

COLLEGIO VICTORIO, 7 de Janeiro de 1870.

LICEO COMMERCIAL [422]

LARANGEIRAS, RUA DE GUANABARA.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Prepara alumnos para qualquer dos *curios superiores*: porém a sua *especialidade* é — preparar para o *commercio*. O avultado numero de alumnos que tem dado para esta carreira no decurso de 19 annos (*sempre sob a actual direcção*); a longa pratica de seus professores; e os seus trabalhos em *calligraphia* e *escripturação* (que podem ser vistos a qualquer hora), são as melhores provas de que este estabelecimento preenche dignamente seus fins.

Quanto á casa (que é propria), escusado é recommendal-a, a quem a fôr ver. Seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara para recreio, abundancia d'agua, ares purissimos, completa independencia de vizinhos, etc., tudo corresponde perfeitamente ao fim a que é destinado.

LYCEO MINERVA [423]**COLLEGIO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA**

PARA O SEXO MASCULINO

29 CAMPO DA ACCLAMAÇÃO 29

DIRIGIDO PELO BACHAREL EM SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

ANTONIO NAVARRO DE ANDRADE.

Professor habilitado pelo conselho de instrução publica da Côrte em latim, francez, geographia, cosmographia, etc.

Prepara alumnos para todas as academias do Imperio, para qualquer anno do Imperial Collegio de Pedro Segundo e para o *commercio*.

O estabelecimento tem vastas porporções para grande numero de alumnos, chacara para recreio e tanques para banhos. Está á disposição dos Srs. pais, tutores ou correspondentes que o quizerem visitar.

COLLEGIO EPISCOPAL ^[424]
DE
S. PEDRO DE ALCANTARA
NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.
INTERNATO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde a instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela forma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

Director geral.— Conego José Mendes de Paiva.

Econom.— Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

Pedagogo.— Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

Dito.— Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva

Escripturario.— João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Não se admittem alumnos que não saibão pelo menos syllabar, nem maiores de 12 annos.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da cõrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio-Comprido.

Um edificio de fôrma claustral, com capacidade para duzentos e cincoenta alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natação, boas aguas e abundantes, nascidas em uma grotta da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 70 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artes é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitórios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e emfim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doctes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais seria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores á mesma hora e no mesmo refeitório, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

COLLEGIO PERSEVERANÇA [425]

DIRIGIDO PELO BACHAREL

FABIO ALEXANDRINO DE CARVALHO REIS

4, Rua dos Invalidos, 4

O estabelecimento offerece todas as commodidades e condições hygienicas, como sejam casa espaçosa, clara e arejada e chacara com banheiro, jardim, arvoredos, etc.

1.º A educação physica, moral e intellectual dos alumnos comprehende o ensino primario, secundario, e das bellas-artistas.

2.º O ensino primario divide-se em dous grãos :

1º grão. Lèr, escrever, contar, doutrina christã e civilidade.

2º grão. Grammatica da lingua portugueza e analyse grammatical dos classicos; principios de moral, de religião, e de historia e topographia do Brasil; resumo de historia universal, sagrada e profana; elementos de geographia; calligraphia; exercicios de memoria; dissertações e discursos escriptos sobre assumptos do ensino; e declamação, tanto em prosa como em verso.

3.º O ensino secundario comprehende o estudo das linguas, sciencias, letras, e bellas-artistas.

1.º As linguas são: franceza, ingleza, latina e portugueza; e tambem a allemã, italiana e grega, havendo alumnos. O estudo das linguas estranhas abrange a grammatica, leitura, traducção, composição, e analyse de classicos; sendo as vivas falladas. O estudo da lingua portugueza, em geral tão desprezado, abrange a sua formação, indole, pureza, elegancia de dicção, estylo, eloquencia, litteratura e declamação.

2.º As sciencias e letras são: arithmetica, algebra e geometria; geographia, chronologia e historia universal; rhetorica, poetica e litteratura geral; philosophia racional e moral; religião; escripturação mercantil e estatistica commercial; principios de chimica, historia natural e astronomia.

3.º As bellas-artistas são: desenho linear e de figura, musica e instrumental, dansa, esgrima e gymnastica.

4.º Os alumnos do collegio, tanto internos e meio-pensionistas, como externos, têm direito á frequencia de todas as aulas, excepto ás de bellas-artistas que dependem de ajuste especial. Os que se destinão ás academias e escolas de instrucção superior poderão estudar somente os respectivos preparatorios, sendo porém obrigado para todos o estudo secundario da lingua portugueza e da religião.

5.º Um conselho de instrucção superior fiscalisa e auxilia a direcção em tudo quanto diz respeito á educação e tratamento dos alumnos. Este conselho é composto dos Exms. Conselheiros Bernardo de Souza Franco, Francisco José Furtado, D. Francisco Balthazar da Silveira, José Liberato Barroso, Christiano Benedicto Ottoni e Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

6.º As pensões serão pagas por trimestres adiantados, sendo de 135\$000 para os internos, 75\$000 para os meio-pensionistas, 18\$000 para os externos de instrucção primaria, e 30\$000 para os externos de instrucção secundaria. Os trimestres principião nos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, sem desconto por ausencia ou férias; mas os que se matricularém no segundo ou terceiro mez do trimestre, só pagarão a respectiva pensão a contar do principio do mez em que se verificar a matricula.

7.º Além da pensão os alumnos internos pagarão por uma só vez, na occasião da entrada, a quantia de 40\$000, pelo uso dos objectos de propriedade do estabelecimento, como leito, lavatorio, guarda-roupa, bacias, copos, talheres, etc.

8.º Os alumnos internos que adoeecerem, serão tratados no estabelecimento com o maior desvello, correndo as despesas de medico e botica, por conta de seus pais, caso estes não preferão tratá-los em suas casas. Neste ultimo caso haverá desconto na pensão, quando a ausencia exceder a um mez.

9.º O estabelecimento encarrega-se da lavagem e engomado da roupa dos alumnos internos, mediante a quantia de 8\$000 mensaes, paga por trimestre, adiantados.

10. Os internos deverão trazer o seguinte enxoval:

PARA UNIFORME DE SAHIDA:

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1 sobrecasaca ou jaqueta de panno de lã | 1 par de calças preta e 2 brancas. |
| ou casimira preta (conforme a idade). | 1 collete preto e dous brancos. |
| 1 chapéo ou bonet, idem, idem. | 1 par de botinas. |

PARA USO INTERIOR:

- | | |
|----------------------------------|---|
| 6 pares de calças de brim pardo. | 1 cobertor de lã encarnado. |
| 6 jaquetas idem. | 6 toalhas de rosto. |
| 6 pares de ceroulas. | 4 ditas para banho. |
| 12 camisas brancas. | 2 saccoes para roupa suja. |
| 4 ditas de chita de dormir. | 4 guardanapos. |
| 12 pares de meias. | 2 gravatas de seda preta. |
| 8 ceroulas para banho. | 2 pares de sapatos abotinados. |
| 12 lenços para mão. | 1 caixinha de folha com chave, con- |
| 4 fronhas. | tendo: escovas de falo, cabeça e den- |
| 8 lençoes para cama. | tes, thesoura de unhas, penté de alisar |
| 3 colchas de chita. | e para bichos. |

COLLEGIO SANTO AGOSTINHO

[426

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

DIRIGIDO POR

AUGUSTO AMERICO DE FARIA ROCHA

63, ENGENHO VELHO, 63

Os brilhantes resultados obtidos desde Novembro de 1868 até Fevereiro de 1870 pelos alumnos deste Collegio, nos exames geraes de preparatorios, feitos na Instrução Publica, dando a proporção de mais de noventa approvações ganhas pelos mesmos alumnos; a espaçosa e bem arejada casa em que se acha o estabelecimento, longe dos miasmas e distracções do centro da cidade, com vasta chacara e excellentes banheiros de chuva, são garantias que offerece o Director aos Srs. pais de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos.

A proximidade em que o Collegio se acha da côrte, para onde ha, de dez em dez minutos, os commodos e acciados carros da nova linha férrea « Rio de Janeiro Street Railway », fazendo o trajecto em um quarto de hora, facilita aos Srs. pais ou correspondentes dos alumnos a visitar amittadas vezes seus filhos ou recommendados.

Preparão-se alumnos para qualquer das Academias do Imperio, para o Collegio de Pedro II, e para o commercio.

COLLEGIO PINHEIRO^[427]

ESTABELECIDO NA

PRAÇA ONZE DE JUNHO

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

N. 10

Palacete do Ex^{mo} Sr. Visconde de Aljezur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

PROFESSOR HABILITADO PELO CONSELHO DIRECTOR

DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastíssimas para um grande internato. Recebe alumnos internos, meios e externos, para instrução primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos é unicamente o que afiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

SECRETARIO, Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.

Professores.

<i>Aula primaria.</i> — Augusto Candido Xavier	<i>Musica.</i> — Eugenio Adolpho Luiz do Cunha.
Cony com 4 coadjuvantes.	<i>Desenho.</i> — Nuno Pinheiro de Campos
<i>Grammatica portugueza.</i> — O director.	Nunes.
<i>Latim.</i> — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogu. ^{ra}	<i>Dança.</i> — Joaquim Antonio Piacentini.
» Major Ant. ^o Maria Cabral de Mello.	<i>Gymnastica.</i> — Tenente Dionysio Frederico
<i>Francez.</i> — Mr. Fortune D. Mouren.	Korff.
<i>Inglez.</i> — José da Maia.	<i>Calligraphia.</i> — Nuno Pinheiro de Campos
<i>Mathematica.</i> — Luiz Pedro Drago.	Nunes.
<i>Idem.</i> { Bacharel José Rodrigues de	CAPELLÃO. Padre Guilherme Luiz de
<i>Geographia.</i> { Azevedo Pinheiro Junior.	Araujo.
<i>Historia.</i> — Dr. M ^{el} Thomaz Alves Nogueira.	<i>MEDICO.</i> Dr. Francisco de Menezes Dias da
<i>Philosophia.</i> — Padre Mestre Frei, Saturnino	Cruz.
de Santa Clara Antunes de Abreu.	

Pensões trimensaes.

Pensionista	160\$000	Externo do secundario	30\$000
Meio pensionista	75\$000	Externo do curso primaria	18\$000

Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.

LYCÉE DE BOTAFOGO [428

DIRIGIDO PELO

DR. LUIZ MANOEL DOS SANTOS VALENTE

E O

BACHAREL EUSEBIO PEDRO DO PRADO

38, PRAIA DE BOTAFOGO, 38

Dar á mocidade verdadeiros principios de uma boa educação intellectual, moral e religiosa; é a missão a que se dedicação os directores deste estabelecimento.

A experiencia adquirida por mais de vinte annos no magisterio e disciplina, como professores e como directores, bem assim a confiança, que muitos pais de familia se tem dignado nelles depositar, entregando-lhes seus filhos, os animão a tentar o nobre fim a que se propõem.

Os estudos dividem-se em primarios e secundario.

Os primarios constão de Leitura, Calligraphia, primeiras operações de Arithmetica, Grammatica Portugueza e Doutrina christã.

Estes continuão no curso secundario pelos exercicios de Orthographia. Analyse de Grammatica Portugueza, etc., etc.

O curso secundario abrange todas as disciplinas de preparatorios para as Academias do Imperio, a saber; Latim, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra e Geometria, Historia, Geographia, Rhetorica e Philosophia.

Os alumnos que se dedicarem ao commercio frequentarão as materias que fazem parte de seu curso especial; e vem a ser: Francez, Inglez, Arithmetica, Geographia e Escripturação Mercantil.

A pensão de cada alumno é paga por trimestre adiantados, e fixada como segue:

CURSOS	Internos	Meios-Pensionistas	Externos
Primario e Commercial	140\$000	75\$000	30\$000
De Preparatorios	150\$000	90\$000	45\$000
De Bellas artes (cada um)	24\$000	24\$000	24\$000

O estabelecimento situado no mais importante arrabalde da cõrte nada deixará a desejar quanto ao asseio e accomodações necessarias, offerecendo garantias de salubridade pelos bons ares, facilidade de banhos do mar e vantagens de rapidas e constantes communicações pela concorrência de excellentes vehiculos de condução. Os directores convidão as pessoas interessadas a visitarem o seu estabelecimento, a qualquer hora do dia, afim de ser elle devidamente apreciado.

EXTERNATO AQUINO [429]

CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA E DE SCIENCIAS PHYSICAS

AUTORISADO PELO CONSELHO DE INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE

ESTABELECIDO NA RUA DA AJUDA N. 59, NA CHACARA DA FLORESTA

Abrem-se no dia 1 de Março neste Externato os seguintes cursos:

CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Grammatica Portugueza.
Francez.
Inglez.
Latim.
Grego.
Allemão.

Geographia.
Historia do Brasil.
Historia Universal.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.
Mathematicas.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS.

Physica.
Chimica.

Botanica.
Zoologia.

As lições de physica e chimica são acompanhadas de experiencias feitas comapparelhos e reactivos proprios mandados vir da Europa especialmente para o externato.

CURSO DE AGRIMENSURA.

Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.

Noções de astronomia.
Topographia.
Desenho linear.
Desenho topographico.

Os alumnos deste curso terão em dias convencionados exercicios de levantamento de planta e de nivelamento com todos os instrumentos empregados na agrimensura.

CURSO COMMERCIAL.

Escripturação mercantil.
Arithmetica commercial.

Economia politica.
Direito commercial.

CURSO ACADEMICO.

Explicações das materias do 1º anno da Escola Central e da Faculdade de Medicina.
Explicações das materias do 2º anno da Escola Central.

N. B.— Não se recebem alumnos menores de 16 annos.

COLLEGIO VASSOURENSE 430

DIRIGIDO PELOS BACHAREIS EM DIREITO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA-CHAVES

LUIZ ROMULO PERES DE MORENO

Este estabelecimento, situado em uma das melhores localidades de serra acima, pela salubridade do clima e facilidade de communicações (visto achar-se á vinte minutos da estação de Vassouras, estrada de ferro de D. Pedro II, e quatro horas da Côrte), e offerecendo todas as condições hygienicas, como seião, casa espaçosa e arejada, chacara com banheiro, arvoredos, etc.; está montado com proporções para um grande internato.

PROFESSORES

Primeiras letras, Grammatica nacional, Systema metrico e Historia sagrada.— Antonio Candido Tolentino.

1.^a *Cadeira de latim.*— Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

2.^a *Cadeira de latim.*— Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Inglez.— Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Arithmetica, algebra, geometria e geographia.— Alberto Olympio Brandão.

1.^a *Cadeira de francez.*— Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

2.^a *Cadeira de francez.*— Alberto Olympio Brandão.

Historia.— Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Rhetorica.— Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Philosophia.— Dr. Rodolpho Leite Ribeiro.

PREÇOS PAGOS POR TRIMESTRES ADIANTADOS SEM DESCONTO ALGUM POR
AUSENCIA OU FERIAS

CURSO PRIMARIO

Pensionistas, por mez	35\$000
Meio-pensionistas, idem.	20\$000
Externos, idem.	10\$000

CURSO SECUNDARIO

Pensionistas, por mez	40\$000
Meio-pensionistas, idem.	25\$000
Externos, idem.	10\$000

Além da pensão os alumnos internos pagarão por uma vez, na occasião da entrada, a quantia de 40\$000, pelo uso dos objectos de propriedade do estabelecimento, como seião, leito, lavalorio, bacia, etc.

ENXOVAL DOS INTERNOS

Uma sobrecasaca ou jaqueta de panno ou casimira preta, conforme a idade.	Um collete preto e dous brancos.
Um chapéo ou bonet, idem, idem.	Duas gravatas de seda preta.
Um par de calças pretas e duas brancas.	Um par de botinas.

Trarão mais a roupa precisa para tres mudas por semana, roupa de cama, toalhas, etc., para duas mudas, um cobertor e dous pares de sapatos abotinados; escovas de feto, cabello e dentes, uma tesoura de unhas, um pente de cabelleira ou alisar, um dito fino e um sacco de roupa suja. (O estabelecimento encarrega-se de fornecer todo o enxoval por conta dos pais dos alumnos.)

A lavagem e engomado da roupa dos alumnos internos poderá ficar á cargo do estabelecimento, mediante a quantia de 5\$000 mensaes, paga por trimestre.

Os alumnos internos que adoccerem serao tratados no estabelecimento, correndo as despezas de medico e botica por conta de seus pais; caso estes não prefirão trata-los em suas casas.

O estabelecimento fornece livros, papel, pennas, etc., por conta dos pais dos alumnos.— Os estatutos serão remettidos a quem os pedir.

COLLEGIO NEVES [431]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

ESTABELECIDO Á RUA DA IMPERATRIZ n. 82.

FUNDADO EM 1 DE JULHO DE 1863

DIRIGIDO POR MANOEL FERREIRA DAS NEVES, HABILITADO PARA O MAGISTERIO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA, E PARA O DAS LINGUAS FRANCEZA E LATINA, POR AVISO DO MINISTERIO DO IMPERIO DE 14 DE AGOSTO DE 1869.

Este collegio tem a felicidade de possuir professores de grande conceito, tanto pela sua illustração e longo exercicio, como pela sua moralidade e caracter.

No ensino de francez e inglez comprehende-se tambem o da locução destas linguas, entre nós tão communs.

Tabella das retribuições

Curso Primario.

Interno.	90\$000	por trimestre ou	30\$000	por mez.
Meio-pensionista.	54\$000	"	"	18\$000 "
Externo	18\$000	"	"	6\$000 "

Curso Secundario.

Pensionista	108\$000	por trimestre ou	36\$000	por mez.
Meio-pensionista.	69\$000	"	"	23\$000 "
Externo	30\$000	"	"	10\$000 "

O ensino das primeiras letras, do latim e parte do de francez, está a cargo do director.

O edificio do estabelecimento tem accommodações vastas e arejadas, posição salubre, gaz e agua encanada, asseio, bacias de esgoto, e chacinha para recreio, com arvoredo frondoso.

O salão que serve ao ensino primario é vasto e fresco, proprio a não soffrerem os alumnos esses fataes resultados que de ordinario produz a agglomeração dos corpos na estação calmosa.

Da mesma salutar vantagem participa o dormitorio, claro, espaçoso e muito arejado, em posição eminente. — Distribuem-se programmas.

AULA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA [332]

PARA MENINOS

REGIDA POR

TIMOTHEO JOSÉ LUIZ ALVARES ANTUNES

Rua da Quitanda, 178, 3º andar.

COLLEGIOS DIVERSOS [433]

Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 81 a 83.)

Imperial Instituto dos Meninos cegos, Campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 83.)

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vid. pag. 84.)

Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vid. pag. 377.)

Atheno Fluminense, dirigido por Monsenhor A. P. dos Reis, r. do Passeio, 36.

Lycêo de Botafogo, do Dr. Luiz Manoel dos Santos Valente, praia de Botafogo, 38. (Vid. pag. 439.)

Lycêo Commercial, r. Guanabara, 10. (Vid. pag. 434.)

Lycêo Minerva, do Bacharel Antonio Navarro de Andrade, campo d'Acclamação, 29. (Vid. pag. 434.)

Collegio da Conceição, de Dias da Silva Junior, Engenho-Novo.

Collegio Cruz Santos, do Dr. João da Cruz Santos, r. do Rio Comprido, 7.

- Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus quatro irmãos, Palácio do Rio Comprido. (Vid. pag. 445 e 446.)
- Collegio *Estrella Conductora*, de D. M. C. G. de Sá e Benevides, ladeira de Monte-Alegre, 1 A.
- Collegio *Francez*, dirigido por J. S. Bérenger, r. d'Ajuda, 54.
- Collegio *Hermogenes*, dirigido por José Francisco Hermogenes, r. da Pedreira da Candelaria, 18 Ea.
- Collegio *Monteiro*, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.
- Collegio *Neves*, de Manoel Ferreira das Neves, r. da Imp., 82. (Vid. pag. 442)
- Collegio *Normal*. do Dr. Ascanio Ferraz da Motta, r. de S. Joaquim, 182.
- Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, do Conego Chagas, r. de Eng. Novo.
- Collegio de *Nossa Senhora de Saude*, r. da Saude, 289.
- Collegio *Perseverança*, do Bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, r. dos Invalidos, 4. (Vid. pag. 436.)
- Collegio *Pinheiro*, praça Onze de Junho, 10. (Vid. pag. 438.)
- Collegio *Ruffier*, do Bacharel Julio Ruffier, r. d'Assembléa, 56.
- Collegio *Santa Cruz*, r. do Lavradio, 17.
- Collegio *S. Agostinho*, r. do Engenho-Velho, 63. (Vid. pag. 437).
- Collegio de *S. Christovão*, praça de S. Christovão, 11.
- Collegio de *S. Clemente*, do P.^e José Leite Mendes de Alm.^a, r. S. Clem., 32.
- Collegio de *S. Helippe Apostolo*, de Felipe Nery Pereira de Andrade, r. da America, 153.
- Collegio de *S. Francisco d'Assis*, dirigido pelo Padre Francisco M. Pereira da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga, 166.
- Collegio *S. Francisco de Paula*, dirigido pelos Padres J.^m Ferreira da Cruz Belmonte, 3, de P., e Franc.^o Ignacio de Christo, praça da Constit., 49.
- Collegio de *S. João Evangelista*, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.
- Collegio *S. Salvador*, Dez. Conego José J.^m Fonecca Lima, S. Christovão, 46.
- Collegio de *S. Vicente*, instrucção primaria e secundaria, dirigido por Vicente Julio Soares, e o padre João Soares de Souza, r. de S. Diogo, 21.
- Collegio da *Sociedade Beneficente Allemã*, dirig. por O. Niemeyer, Arcos, 48A.
- Collegio *Vassourense*, na cidade de Vassouras. (Vid. pag. 441.)
- Collegio *Victorio*, r. de Gonçalves Dias, 46. (Vid. pag. 443.)
- Collegio de instrucção prim.^a de André de Freitas Brito, r. de D. Manoel, 2.
- Collegio de instrucção prim.^a do padre Antonio de Padua e Silva, Bom-Jardim,
- Collegio de Custodio Marcos Mafra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo).
- Collegio de Carlos Th. Falleti, (Educação preparatoria), r. do Catumby, 28 e 30.
- Collegio do Padre Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 20.
- Collegio de instrucção prim.^a e secund.^a, de João Ant.^o de Azev.^o, Cattete, 156.
- Collegio de instrucção primaria e secundaria de H. L. Barboza, r. de S. Luiz Gonzaga, 43.
- Collegio de Hippolyto Gustavo Pujol, r. do Maruhy, 7. (S. Christovão.)
- Externato *Aquino* r. d'Ajuda, 59. na Floresta (Vid. pag. 440.)
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
- Externato de Luiz Carlos Domingues Ferreira, r. do Livramento, 6.
- Externato *S. Felix*, dirigido por José Pedro da Silva Camacho, r. da Saude, 48.
- Externato *Teixeira*, de Ant.^o Joaquim Teixeira Junior, pr. de D. Pedro I., 41.
- Internato *S. José*, do Bacharel José Joaquim do Carmo, r. Pedr.^a da Gloria, 38.
- Aula de latim e francez, de Francisco Xavier do Couto, r. dos Ourives, 17, sob.
- Escola do *Divino Espirito Santo*, para meninos, becco dos Carmelitas, 11.
- Escola *Popular*, dirigida por João Francisco de Araujo Lessa e Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, r. do Sabão, 123, sobrado.

Collegios de Educação de Meninas

COLLEGIO DE BOTAFOGO^[434]

ESTABELECIDO EM 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes :

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allema.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540\$000	Desenho, por mez.	8\$000
Musica, por mez	10\$000	Canto, por mez	10\$000
Dansa, por mez.	8\$000	Lingua Italiana.	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^{mos} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill^{mos} Srs. Pais e Correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mas sim em qualquer outro dia da semana, até ás 5 horas da tarde.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na Religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex^{mo} e Rev^{mo} Internuncio Apostolico. Além disso, professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvão o Capellão, ensinando ás alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

COLLEGIO DE MENINAS

[435]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

25, Rua do Principe do Catete, 25

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	100\$000
		Meio-pensionista	50\$000
		Externa	30\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Línguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.*Por mez.*

Línguas estrangeiras	8\$000	Desenho	8\$000
Piano	10\$000	Dansa	8\$000
Canto	10\$000	Lavagem e concerto da roupa	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30\$000 paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;	6 fronhas.
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida;
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençóis;	

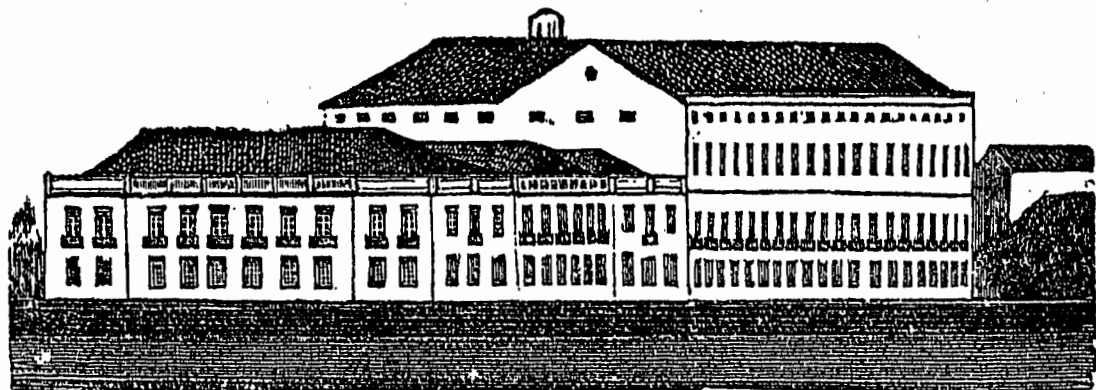
O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [436]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36, Praia do Botafogo, 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilância, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolásticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, ás suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para incutir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distinguem as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do character das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são entremeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Acrecendo, que a situação agradável e salubre do tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos de ensino. Um quadro na sala da recepção indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 115\$000 por trimestre, pagos adiantados, sendo neste preço comprehendido o material do ensino, assim como livros, atlas, mappas, cadernos, etc., etc., que ficarão a cargo do collegio, excepto as musicas, etc.

MATERIAS DO ENSINO COMPREHENDIDAS NO PREÇO DA PENSÃO.

Doutrina Christã.	Lingua Portugueza.	Cosmographia.
Leitura.	" Franceza.	Chronologia.
Escrepta.	" Ingleza.	Historia Universal.
Arithmetica.	Composição litteraria.	" Natural.
Grammatica.	Geographia.	Botanica.

E tambem os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, trançados, tapeçaria, bordado branco, matiz, ouro e froco; flôres de panno, papel, couro, etc.

RAMOS DO ENSINO PAGOS EM SEPARADO DA PENSÃO:

Piano, por trimestre	30\$000	Lingua Allemã, por trimestre. . .	20\$000
Canto " "	20\$000	" Italiana " "	20\$000
Desenho e pastel, por trimestre	24\$000		

Não se fará desconto, nem por férias, nem por qualquer outro tempo que as discipulas passarem fóra do collegio, salvo se a ausencia fór por motivo de doença, e de um mez.

Ao entrar para o collegio as alumnas darão a quantia de 35\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de palha e um travesseiro; se os pais preferirem colchão de crina, então darão 45\$000 em vez de 35\$000.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa limpa e buscar a suja.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderão encarregar ao estabelecimento da lavagem da roupa, etc., mediante a quantia de 8\$000 por mez.

As meninas poderão sair no Domingo depois da missa das 8 horas, mas nunca no Sabbado.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não retenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no collegio, deverão trazer enxoval completo, sendo 5 pares de lençãos, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para o uso diario no collegio podem ser de qualquer côr e fazenda; sendo, porém, preferidos os brancos, comtanto que sejão de fazenda solida.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE [437

DIRIGIDO POR

D. JOAQUINA ROSA BRAGA CARRÃO

2 PRAÇA ONZE DE JUNHO 2

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

MATERIAS DO ENSINO.

Leitura.	Toda a qualidade de costuras.	Bordados sobre o vidro.
Calligraphia.	Trabalhos de marca.	Obras de phantasia.
Orthographia.	» de tricot.	Tapeçarias.
Grammatica Portugueza.	» de filet.	Flôres de panno.
Analyse grammatical e logica.	» de crochet.	» de lã.
Arithmetica.	Bordados brancos.	» de froco.
Geographia.	» de prata.	» de escomilha.
Noções de Historia Sagrada,	» de ouro.	» de papel.
antiga e moderna.	» de matiz.	» de couro.
Historia do Brasil.	» de froco.	Trabalhos de cêra.
Elementos de civilidade e prin-	» de estufo.	» de missangas.
cipos de moral.	» em papel.	» de pedra-hume.

Linguas.

Franceza.	Italiana.
Ingleza.	Allema.

Bellas-Artes.

Desenho.	Canto.
Piano.	Dansa.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados da directora deste collegio, que incansavel pelos progressos de suas alumnas não descansa em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de religião.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

COLLEGIO DE MENINAS [438]

FRANCEZ, PORTUGUEZ, INGLEZ E ALLEMAO

175, RUA DO CATTETE, 175

(PROXIMO AO LARGO DO VALDETARO)

DIRIGIDO POR M^{mes} TANIÈRE E CHARNAY

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta còrte, e sendo rodeado de chacaras espaçosas e tendo um jardim onde as jovens pensionistas podem fazer o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A directora M^{me} Tanière, hoje bastante conhecida por vinte e tantos annos de ensino nesta còrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu em Pariz por nove annos, é agora auxiliada, por sua irmã e suas filhas, e offerece assim uma verdadeira familia ás jovens educandas que sendo-lhe entregues são tratadas como filhas.

MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Cosmographia	Francez	Piano, Hárpa, Harmon.
Arithmetica	Historia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Chronologia	Allemao	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapeçaria bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	410\$000	Solfejo.	24\$000
Meio-pensionistas	54\$000	Canto	36\$000
Externas.	30\$000	Desenho	18\$000
Dansa	25\$000	Pintura.	45\$000
Piano 2 ^a classe.	30\$000	Italiano. ou allemão	25\$000
Dito 1 ^a classe.	36\$000	Flôres Artificiaes	18\$000
Harpa	60\$000	Papel e pennas, etc. 1 ^a classe	3\$000
Harmonium	45\$000	Ditos 2 ^a classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIO DE MENINAS [439]

ALLEMÃO, INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ

18 Rua das Larangeiras 18

DIRIGIDO POR

M^{RS.} TOOTAL

Autorisada pela Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria da Côrte.

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua bella e optima situação em um dos lugares mais sadios nos arrabaldes desta côrte e pelos cuidados maternas que a directora emprega para com suas discipulas que considera como suas filhas, como tambem pela escolha escripturlosa dos mais distinctos professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrução a que se compromette o collegio. A directora, bastante conhecida ha muitos annos, está pela sua longa pratica no caso de affiançar aos pais de familia que as meninas confiadas a seu cuidado terão todas as vantagens de uma completa educação.

MATERIAS DO ENSINO.

PRIMEIRAS LETRAS	SCIENCIAS	LINGUAS	BELLAS-ARTES.
Leitura.	Geographia.	Portuguez	Dansa.
Calligraphia.	Historia.	Francez.	Piano.
Arithmetica.	Cosmographia.	Inglez.	Canto.
Grammatica.	Historia do Brasil.	Allemao.	Desenho.
Religião.			Pintura.

Um sacerdote de reconhecida moralidade ensinará a religião e a leitura dos livros santos.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como:

Tapetes bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc.

As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

CONDIÇÕES.

POR TRIMESTRE

Pensionistas	Rs. 120\$000	Dito 1ª classe	» 36\$000
Meia-pensionistas	» 60\$000	Canto	Rs. 36\$000
Dansa	» 24\$000	Desenho	» 18\$000
Piano 2ª classe	» 30\$000	Pintura	» 24\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum para ausencia ou fêrias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista, uma cama de ferro, um colxão, travesseiro e um lavatorio pela quantia de Rs. 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colxão e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio, pagarão mais por trimestre 25\$ rs., para cada alumna.

Neste caso o enxoval de cada menina será:

6 lençoes e 6 fronhas.	8 vestidos de todos os dias.	1 chapéo.	1 escova para unhas.
1 cobertor de lã.	12 lenços de mão.	1 chapéo de sol.	1 esponja.
1 colcha branca.	1 vestido de cassa branca.	Sapatos.	1 lata para guardar a roupa.
6 toalhas.	1 vestido de seda preta	Botinas.	1 caixinha de costura com pertences.
6 camisoladas de dormir	1 capote de lã.	1 pente grosso e 1 fino	1 bacia de folha para banho.
12 camisas.		1 escova para cabellos	
12 pares de meias.		1 escova para limpar dentes	
12 pares de calças.		1 escova para dentes.	
8 saias.			

As alumnas que passarem as ferias do natal no collegio pagarão mais 30\$.

COLLEGIO DE MENINAS [438

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

TAU LOIS E RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da cõrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christã, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

Preços.

Internas, por trimestre.	120\$000
Meio-pensionistas.	60\$000

Linguas e artes não comprehendidas na pensão.

POR MEZ.

Linguas, allemã e italiana	8\$000
Piano.	10\$000
Canto	10\$000
Desenho e pintura.	6\$000
Dansa.	8\$000

O trimestre é pago adiantado, sem que se faça desconto algum por ausência ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a quantia de 30\$, pagos na occasião da entrada.

Lavagem da roupa 10\$000 por mez.

COLLEGIO

DE

SANTA MARGARIDA

SITUADO Á

114, RUA DA PRINCEZA DOS CAJUEIROS, 114 ^[440]

Desde o dia 7 de Janeiro recommearão os trabalhos deste estabelecimento, e para conhecimento dos Srs. pais e correspondentes que quizerem visitar as diversas classes, asim de avaliarem do methodo de ensino e sua proficuidade.

COLLEGIO ^[443]

DE

M.^{lle} PRAYON

SUCCESSORA DE

M.^{lle} M. A. MOUNIER

42, Rua d'Ajuda, 42

Neste Collegio, ha muitos annos vantajosamente conhecido, ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

COLLEGIOS DE MENINAS. ^[445]

- Collegio *Amor das Letras*, de D. Carolina Henriqueta da S^a, r. do Theatro, 21.
- Collegio da *Divina Providencia*, fundado pela Associação de S. Vicente de Paulo, r. Nova das Laranjeiras, 5.
- Collegio das *Duas Corôas*, de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. Larga de S. Joaquim, 148.
- Collegio do *Espirito-Santo*, de D. Jacinthia Francisca da Costa Carvalho, l. de Catumby, 5.
- Collegio da *Immaculada Conceição*, praia de Botafogo, 36. (Vid. p.446 e 447.)
- Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. dos Barbones, 18.

- Collegio de *N. Sra. da Conceição Emulação da Juventude*, de D. Francisca Rosa de Oliveira, r. de S. Diogo, 106.
- Collegio de *N. Sra. da Gloria*, na cidade de Valença. (Vid. pag.)
- Collegio de *N. Sra. da Graça*, de D. Floresbella Edwiges Alves da Fonseca, r. do Livramento, 33.
- Collegio de *N. Sra. da Saude*, dirigido por D. Maria Francisca Tavares da Luz, r. da Saude, 289.
- Collegio de *Santa Candida*, Directora D. Belmira D. Amelia da Silva, r. Formosa, 66.
- Collegio de *Santa Catharina de Senna*, dirigido por D. Rita Burnier Pessoa de Mello, r. do Riachuelo, 130 E.
- Collegio de *Santa Clementina*, dirigido por D. Maria Emilia da Silva Miranda, r. do Neves, 10, em Paula Mattos.
- Collegio de *Santa Ermelinda*, r. Formosa, 125.
- Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. de S. Joaquim, 146. (Vid. pag. 451.)
- Collegio de *Santa Presciliania*, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 105.
- Collegio de *Santa Rita de Cassia*, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coadjuvada pelo professor José Manoel Garcia, r. de S. Diogo, 17.
- Collegio de *S. João*, de D. Mariana Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete da praça de D. Pedro I, 37.
- Collegio do Asylo Francez de S. Vicente de Paulo, r. de S. Christovão.
- Collegio da Sra. Baroneza de Geslin, r. Bella do Principe. 25. (Vid. pag. 445.)
- Collegio de D. Carlota de Bittencourt, r. do Espirito-Santo, 29.
- Collegio de M^{me} Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
- Collegio de D. Clara Paulina Küster, r. da Passagem, 43.
- Collegio de M^{lle} Elisa Perret, r. dos Barbonos, 43.
- Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
- Collegio de D. Felicia de Oliveira Lima Sobral, r. do Sabão, 66.
- Collegio dirigido por M^{me} Grivet, r. dos Arcos, 56.
- Collegio de M^{rs} Hitchings, em Botafogo. (Vid. pag. 444.)
- Collegio M^{lle} J. C. H. de Meers, r. Direita, 106.
- Collegio de D. Isabel Maria Russel, r. de Santa Rosa, 29.
- Collegio dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho, 2. (Vid. pag. 447.)
- Collegio de M^{me} Ludmann, r. do Estrella, 2.
- Collegio dirigido por D. M^a Adelaide Melanie de Menezes, r. da Imperatriz, 101.
- Collegio de D. Maria Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 36.
- Collegio de D. Maria Silvana Egydia de Sampaio, r. da Pedra do Sal, 2.
- Collegio de M^{me} Prayon, r. d'Ajuda, 42. (Vid. pag. 451.)
- Collegio de D. Rosalina Preciosa de Sampaio, r. da Saude, 91.
- Collegio de M^{mes} Tanière & Charnay, r. do Cattete, 175. (Vid. pag. 448)
- Collegio das Sras. Taulois & Rivière, pr. do Duque de Caxias, A. (Vid. p. 450.)
- Collegio de M^{rs} Tootal, r. das Lorangeiras, 18. (Vid. pag. 449.)
- Collegio de M^{me} V. G. Humbert, r. d'Assembléa, 57.
- Externato *Santa Carlota*, directora D. Carlota Marg^a Bilio, r. da Saude, 181 A.
- Externato para meninas, professora D. Maria Celestina Binns, r. da Carioca, 83.
- Escola de primeiras letras, de D. Julia Augusta Pitta, r. da Prainha, 157.
- Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flôres, 4. Ensina primeiras letras pelo methodo denominado Ba-ca-da-lã, inventado por seu marido.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446]

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 4.
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho José Vieira, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, † 2, de P., r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
 Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2. (No Exercito, no Sul.)
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. do Cosme Velho, 4.
 Dr. Alberto Antonio Soares, r. S. Christina, 41.
 Coronel Albino José de Siqueira, r. de S. Pedro, 310.
 D. Angelica Guilhermina de França, r. da Constituição, 12.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29 A.
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.
 Antonio da Cruz Rangel, † 3, $\odot$ 6, Andarahy Pequeno, 30.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Fernandes Telles, becco da Boa Morte, 12.
 Antonio Ferreira da Costa, r. do Presidente Pedreira, 29 (S. Domingos).
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, é Collecter em Barra Mansa.
 Antonio da Fonseca Mello, r. dos Barbons, 54, sobrado.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 55.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Guanabara, 2 (Larangeiras).
 Coronel Antonio Gomes Netto, † 3, $\odot$ 4; † 3, r. da Quitanda, 189, sobrado.
 Antonio Gonçalves de Moraes, † 2 de P., r. do Conde d'Eu, 52.
 Antonio Henriques de Mello. Freguezia de Irajá.
 Antonio Januario Muniz, l. da Lapa, 48.
 Antonio Joaquim Dias Braga, † 2 de P., † 2, $\times$ 4, r. da Princeza 102. (Caj.)
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Tenente-Coronel Antonio José do Amaral Junior, $\odot$ 6, r. da Misericordia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, † 3, $\odot$ 4, r. de S. Christovão, 113.
 Antonio José Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
 Major Antonio José Dias Moreira, † 3, largo d'Ajuda, 21.
 Antonio José Ferreira Braga, $\odot$ 6, r. do Infante, 2 B.
 Antonio José Ferreira Coelho, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio José Ferreira de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 70 e 126.
 Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 82; reside na r. da Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3, $\odot$ 6; † 2 de P., Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.

- Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. do Riachuelo, 24, e r. Direita, 39.
 Antonio José de Gouvêa, r. da Misericórdia, 59.
 Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princesa, 142 A (Cajueiros).
 Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41. (Netheroy.)
 Antonio Lourenço Torres, 5, r. da Saude, 46.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princesa Imperial, 21, Cattete.
 Antº Luiz dos Santos Lima, r. da Constituição, 54.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Sr. dos Passos, 10, e Alf., 157 A.
 Conselhº Antº Manoel da Fonseca, 2 de P., r. de S. Bento, 1. (Na Europa.)
 Antonio Manoel Pereira, 3, r. da Saude, 33.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da America, 7.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 79.
 Antonio Maria Pereira de Aguiar, travessa do Commercio, 13.
 Antonio Pereira de Souza Barros, r. do Conde d'Eu, 102.
 Antonio Ribeiro de Castro, r. Bella de S. João, n. E. (S. Christovão.)
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Antonio de Serpa Pinto, ladeira do Faria, 27.
 Coronel Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 146 A.
 Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
 Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 4, r. do Lavradio, 90.
 Augusto Carlos d'Almeida, 3 de P., r. do Hospicio, 78 A, e r. da Princesa, 165 (Cajueiros).
 Barão do Alegrete, 3, 5, 2, praia do Botafogo, 74.
 Barão do Amparo, Boa-Vista da Tijuca.
 Barão de Bambuhy, 2, 4, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60
 Barão de Bemfica, no Andarahy.
 Barão de Gurupy, 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Real de Portugal, Guarda Roupa Honorario, r. Formosa, 68.
 Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Barão de S. João de Icarahy, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
 Barão das Tres Barras, 2, 5, r. do Lavradio, 114.
 Barão da Vargem Alegre, 3, 4, r. dos Bened., 10, e r. N. de S. Joaq. 11.
 Bento José Barboza, trav. do Bom-Jardim, 4, sobrado.
 Tenente-Coronel Bento José Fernandes, r. do Lavradio, 152, sobrado.
 Bernardo Netto de Azevedo, r. do Engenho Velho, 109.
 Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. de S. Joaq., 18 BB, e Quit., 183.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, 2 de P., r. do Engenho-Velho, 94 A., e r. da Candelaria, 39.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradadas, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 2, 6, r. do Livramento, 45.
 Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.
 Carlos Herval, r. do Riachuelo, 44.
 Carlos Maria Jacobina, r. do Rosario, 74. 1º andar.
 Carlos Masseran, Engenho Novo.
 D. Carlota Amalia de Araujo, r. do Cattete, 140.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2. Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

- Conde de Ipanema,  2,  2, r. Direita, 82, sobrado.
- Conde de Itaguahy,  2,  4, r. do Engenho-Velho, 112 A.
- Conde de S. Maméde,  3,  2,  2 de P., e Commendador do Santo-Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Direita, 107.
- Dr. Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, morro do Pinto, 2.
- Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
- Major Diogo Manoel Gaspar, r. Direita, 14, e reside na r. do Paraíso, 12.
- Domingos José da Costa, r. de Santa Luzia.
- Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
- Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
- Dr. Duarte José de Mello Pitada,  3, Engenho Velho, 90 F.
- D. Emilia Adelaide Regadas e Silva, r. do Lavradio, 71.
- Emilio Goulart de Mello, r. d'Aurora, 24 A. (S. Christovão.)
- Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. da Quitanda, 55.
- Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23. (Europa.)
- Francisco Antonio de Lima e Castro, r. das Laranjeiras, 6.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 24.
- Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
- Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.
- Francisco de Freitas, r. do Marquez d'Abrantes, 20 CC.
- Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
- Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143
- Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
- Francisco João Soler,  2,  2 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal etc. r. da Quitanda, 116, e r. de S. Christovão, 62.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.
- Francisco José Gonçalves Agra,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. d'Ouvidor, 85. e Rio-Comprido, 58.
- Francisco José Gonçalves da Silva,  2,  5, r. do Hospicio, 226.
- Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
- Dr. Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, 2º andar, e r. do Lavradio, 15 sob.
- Francisco Teixeira Machado, Fidalgo da Casa Real de Portugal com uso de Brasão de Armas,  3, r. da da Imperatriz, 115, e r. de Maruhy, 7.
- Francisco Telles Cosme dos Reis,  4, r. Larga de S. Joaquim, 144
- Capitão Frederico Emiliano Militão Costa,  6, r. da Passagem, 21.
- Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 89.
- Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo,  5,  3 de P., e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e r. Bella do Principe, 23.
- Fructuoso Luiz da Motta,  3,  4,  5, r. dos Invalidos, 108.
- Guilherme Joaquim Nogueira, r. de S. Luiz Durão, 9. (S. Christovão.)
- Commendador Guilherme Pereira da Silva Porto, r. do Rezende, 10 F.
- Coronel Guilherme Pinto de Magalhães,  3,  3, r. do Espirito-Santo, 45.
- Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.
- Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro,  3,  4, r. da Imperatriz, 57.
- Hadley, (J. G.) r. de Bragança, 31.
- Hilario Gomes Nogueira Franco, r. do Duque de Saxe, 5.
- Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.
- Jacintho Soares da Silva, r. do Conde d'Eu, 172, sobrado. (Na Europa.)
- Jeronymo José Teixeira,  2,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5 (Rio Comprido).

- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ☩ 2, ⚙ 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Rio Comprido, 42.
- J. N. de Viccenzi, r. Direita, 105, sobrado.
- João Alvares de Azevedo Macedo, ☩ 3, ⚙ 4, r. das Laranjeiras, 16 B, e Quitanda, 197.
- João Alves de Carvalho, r. de Santo Amaro, 11.
- João Augusto Werneck, r. d'Ajuda, 81.
- João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 137.
- João Antonio Gonçalves Liberal, ⚙ 6, ☩ 2 de P., r. da Imperatriz, 124, e Direita, 26.
- João Antonio de Oliveira, ☩ 3, r. de D. Manoel, 4, cr. da Conceição, 28.
- Major João Antonio Pinto de Faria, ☩ 3, ⚙ 6, ☩ 3, r. do Hospício, 136, sobr.
- João Antonio de Segadas Vianna, ⚙ 6, r. do Senador Vergueiro, 3, e r. d'Assembléa, 48.
- João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
- João Bernardo Rodrigues da Silva, ☩ 2 de P., r. dos Pescadores, 28, e largo do Valdetario, 72.
- João Diogo Hartley, ⚙ 6, em S. Domingos de Nietheroy.
- Tenente Cor., João Frederico Russell, ☩ 3, ⚙ 6, r. do Russell, 12.
- João Gonçalves Barroso, praça do Castello, 9.
- João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123.
- João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67, e r. Bella da Princeza, 6.
- João Jose de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
- João José Leite, r. do Sabão do Manguê, 31.
- João José de S. Paulo, r. de S. Pedro, 59.
- Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumby Pequeno
- João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 24.
- João Maria Camargo, largo da Imperatriz, 127, defronte do Deposito.
- João Maria do Valle, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. da Saude, 2; reside r. do Conde, 53.
- João Marques Perdigão, ☩ 3; ☩ 2 de P., r. do Rosario, 85, e Carvª de Sã. 2.
- João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5, sobrado.
- João Paulino de Azevedo Castro, r. do Senador Vergueiro, 5.
- João Pereira de Andrade, ☩ 2, ⚙ 6, no fim da praia do Botafogo, 142
- João Pereira da Rocha Vianna, r. de D. Luiza, AA.
- Major João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 49.
- Dr. Joaq^m Ant^o de Araujo e Silva, ⚙ 5; ☩ 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.
- Joaquim Antonio da Cunha, ☩ 2, r. de S. Christovão junto ao matadouro.
- Joaquim Bernardino Guimarães, r. do Rosario, 135.
- Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21, e r. de Gonçalves Dias, 22.
- Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 91.
- Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
- Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, largo da Providencia.
- Joaquim José de Aguiar Ferreira, r. de D. Manoel, 20.
- Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.
- Tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, ⚙ 6. Official da Real Ordem da Corôa da Italia, r. de S. Joaquim, 186.
- Joaquim José Ferreira, ⚙ 4, ☩ 2 de P., r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, trav. da Vista Alegre C. (Catumby).
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, ⚙ 6, ☩ 2 de P., r. Direita, 22 e 28. e r. Fresca, 12. (S. Domingos.)
- Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.

- Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e r. da Passagem, 40.
 Joaquim Martins de Almeida, Ilha das Cobras.
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. de D. Joaquina, 3.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Conde, 29.
 Joaquim da Silva Macieira, r. de S. Pedro, 2, 2º andar.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e r. Velha de S. Diogo, 12.
 José Antonio Cardoso, ✕ 4, Medalha Portugueza das Campanhas da Liberdade, r. de S. Luiz, 15 (S. Domingos).
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5 e 7.
 José Antonio Ferreira Junior, r. da Alfandega, 33, sobrado.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, e r. da Constit., 63.
 José Antonio de Lemos, † 2 de P., r. da Quitanda, 62.
 José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, na Saude.
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
 José de Barros Franco, r. Direita, 16.
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. de Silva Manoel, 25.
 José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114.
 José Bernardino Teixeira, † 2, 4, r. do Conde d'Eu, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José da Costa e Souza, r. do Mercado, 88, e 89, r. da Saude, 60, e Direita, 8.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. do Sabão, 25, e r. da Feira (S. Christovão).
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, e r. das Flôres, 70.
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja, res. r. do Jardim, 14.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, 6, praia do Botafogo, 46.
 Major José Gareez Pinto Madureira, r. de D. Luiza, CC.
 José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103.
 Coronel José João da Cunha Telles, † 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado, e r. do Lavradio, 46.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25 e 26.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 Major José Joaquim de Oliveira, † 3, 6, praça da Constituição, 6.
 José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e no Engenho Novo.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão-Ferro, 10.
 José Lopes dos Santos Sereno, r. do Neves, 2 (Paula Mattos).
 José Luiz Alves, 4, r. Municipal, 3.
 Capitão José Luiz Caminada, r. da Princeza, 101 (Cajueiros).
 Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
 José Machado Ferreira, r. do Bom-Jardim, 67.
 José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
 José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. de S. Joaquim, 142.
 José Maria de Carvalho, 6, r. de Santo Amaro, 11.
 José Maria de Carvalho Junior, † 2, Fidalgo Cavalleiro, com uso de Braços d'Armas de Nobreza, r. de Santo Amaro, 11.

- José Maria Gomes, Ponta do Cajú, r. do Retiro Saudoso, 27.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 8.
 José Maria Pinto da Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G, e r. de T. Ottoni, 11.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canoas, 1, e Travessa da Fabrica das Chitas 14 A.
 Dr. José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23, e r. do Duque de Saxe, 92.
 José Peixoto Braga, 3, r. da Imperatriz, 107.
 Capitão José Peixoto de Faria Azevedo, 2, r. Direita, 71.
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.
 José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel 33.
 José da Silva Campos, Catumbi, 32.
 José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
 José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
 José Viriato de Freitas, 3, 4, 3, r. do Lavradio 53, sobrado.
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
 Coronel Lazaro José Gonçalves, 2, 4, r. do Andarahy, 7.
 Leopoldino José dos Passos, praça dos Lazaros, 2.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, pr. dos Mineiros, 17, e r. do Catt., 138.
 Luiz Antonio de Carvalho, r. do Cattete, 2 EE.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. Bella de S. João, 13.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima, r. da Candelaria, 43.
 Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito, 2, 2, r. do Rezende, 16 A.
 Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro I, 105 A.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. Diamantina, 47 (Nietheroy).
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
 Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, em S. Christovão.
 Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 140.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, campo d'Acclamação, 89 (fazendeiro em Santa Clara, freguezia de Guaratiba, com engenho de assucar, aguardente, criação e fazenda de café na Vargem-Grande, Freg. de Jacarepaguá.)
 Manoel Francisco de Campos, r. do Campo de S. Christovão, 27.
 Manoel Gomes Corrêa Chaves Pereira, r. de S. Pedro, 156 e 160.
 Manoel Gonçalves, Ilha das Cobras.
 Manoel Henrique da Cruz, praça de D. Pedro I, 69.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, ladeira do Livramento, 1
 Manoel Joaquim Puget, r. Nova do Sabão, 3.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel José de Bessa, 2, r. Direita, 8, e r. do Duque de Saxe, 13.
 Manoel José Peixoto Merelim, r. do Conde, 13, 1º andar.

- Major Manoel José Rodrigues, † 3, ✠ 4; ✠ 3, fazendeiro de café em Cantagallo, r. de S. Pedro, 1, e r. Riachuelo, 69.
- Manoel José de Segadas Vianna, r. de S. José, 33. (V. pag. 606.)
- Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.
- Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.
- Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
- Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40. (Na Europa.)
- Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
- Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara, ✠ 6, r. de Santo Amaro, 71.
- Manoel Pereira de Souza Barros, r. do Areal, 6 E.
- Manoel Pereira Vianna, r. Direita, 32, e S. Clemente, 72.
- Manoel da Rocha Miranda, r. de D. Luiza, 1.
- M. S. P. Salles, r. do Marquez de Abrantes, 7 A.
- Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A.
- Marcellino José Coelho, ✠ 5, ✠ 2, † 3 de P., Cav. de Malta, r. de S^{ta} Thereza, 48.
- D. Margarida Perpetua Pecanha Vianna, r. da Conceição, 16.
- D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. d'Alfandega, 288.
- D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75.
- D. Maria Joaquina de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.
- D. Maria Francisca do Couto, Tres-Vendas. (Engenho-Novo.)
- D. Maria Thereza dos Prazeres Porto, r. dos Arcos, 44.
- Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
- Mendes, & Lemos, r. da Saude 145, e r. de Ouvidor, 2, 4, 6 e 8.
- Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar
- Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. dos Cajueiros, 29 e r. do Livramento, 109.
- Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Engenho Velho, 90 A.
- Nicolão Ribeiro da Silva, r. do Cattete, 2
- Coronel Norberto Augusto Lopes, † 2, ✠ 5, r. da Imperatriz, 76, sobr.
- Pascoal Telles Cosme dos Reis, † 4, r. Larga de S. Joaquim, 144.
- Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. da Candelaria, 51.
- Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. do S. Clemente.
- Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. da Quitanda, 189.
- Pedro Gomes Pereira de Moraes, † 2, r. da Prainha, 60. fazend. em Valença
- Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, † 3 de P., r. de S. Amaro, 11.
- Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 6, praça do Duque de Caxias, 29 e fazendeiro em Vassouras.)
- Tenente-Coronel Pio Antonio de Souza, † 3, ✠ 5, r. do Atterrado, 134.
- Romaguera (Jayme), r. do Sabão, 53, reside r. do Imperador, 17. (S. Christ.)
- Dr. Sebastião José de Carvalho, † 2, r. do Riachuelo, 49.
- Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. Detrás dos Quarteis, 2.
- Thomaz Augusto de Oliveira Barboza, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Marrecas, 31.
- Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
- D. Umbelina Delfina da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 C.
- Desemb. Dr. Venancio José Lisboa, † 3, ✠ 5, r. do Marquez de Abrantes, 6 A.
- Vicente Ferreira Pacheco, † 3; † 2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa.
- Vicente Marques Dias de Castro, ✠ 5, trav. do Desterro, 7 (Lapa).
- Major Virginius Alves de Brito, ✠ 6, r. Nova de S. Joaquim.
- Visconde de S. Christovão, becco das Canoas, 1.
- Viuva França Ferreira & Filhos, r. da Constituição, 12.
- Viuva de José Antonio Gonçalves, praia do Caju, 15.
- Zelino Antonio Pintode Miranda, r. da Misericórdia, 22.

PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [447]

- Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 47.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 2, escriptorio, praça da Constituição, 1. (Autor das obras sobre *Sucessão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, etc.) (*)
- Dr. Alberto Antonio Soares, r. do Sabão, 84.
- Dr. Alfredo Chaves, r. da Quitanda.
- Dr. Alfredo de Queiroz, r. Sete de Setembro, 23; res. morro de St. Thereza.
- Dr. Alexandre Cardozo Fontes, r. do Rosario, 46.
- Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e r. Formosa, 83.
- Dr. André Pereira de Lima, r. da Carioca, 108.
- Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 49.
- Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. do Hospicio, 24, 1º andar.
- Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121; reside na r. de Silva Manoel, 30. (Promotor de Capellas e Residuos.)
- Dr. Antonio Ferrª Vianna, r. do Rosario, 55; res. r. de Santa Christina.
- Dr. A. J. Fernandes de Oliveira, r. Direita, 14, sobrado.
- Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, $\mp$ 2, $\odot$ 6, r. do Rezende, 16 D.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, r. da Quitanda, 112.
- Desembargador Antonio Manoel Fernandes, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. das Marrecas, 28; escriptorio, r. do Rosario, 92.
- Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, $\odot$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rosario, 53, e r. da America, 7.
- Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, r. d'Ajuda, 139.
- Antonio Maximo Nogueira Penido, r. dos Pescadores, 46.
- Dr. Antª Moreira Tavares, $\odot$ 6, r. da Candel., 31, canto da r. de T. Ottoni.
- Dr. A. Moreira de Barros, r. do Rosario, 41.
- Dr. Antonio de Paulo Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24, e r. da Pedreira da Candelaria, 14.
- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35, e Barbonos, 21.
- Conselheiro Antª Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. Direita, 64; res. r. do Passeio, 38.
- Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. Direita, 89.
- Dr. Antonio de Saldanha da Gama, $\mp$ 2, $\odot$ 6; $\mp$ 2, r. da Carioca, 23, reside r. do Lavradio, 162.
- Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 92, reside r. de Santa Thereza, 1.
- Dr. Antonio Verissimo de Mattos, r. Direita, 64, e r. das Marrecas, 13.
- Dr. Araujo dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Dr. Aristides Lobo, r. d'Alfandega, 68.
- Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Direita, 1.
- Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury, r. do Sabão, 25, sobrado.

(*) A' venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Augusto Francisco Aleixo dos Santos, r. Direita, 88, reside na r. do Principe, 35 C. (Caj).
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, ☼ 5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside no palacete dar. do Ypiranga (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Commissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, e consideravelmente augmentada de notas (*), e do Código Civil.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas Filho, beccodas Cancellas, 4, e r. do Ypiranga.
- Ayres de Almeida, r. d'Alfandega, 71.
- Dr. Azevedo Castro (J. A.), r. do Hospicio, 78 A.
- Dr. Baptista Rodrigues, r. da Quitanda, 85.
- Dr. Belfort Vieira, r. de S. Pedro, 88.
- Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, r. Nova do Ouvidor, 2, sobrado.
- Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Rosario, 37; reside r. do Rio Comprido, 48.
- Bernardino Pamplona de Menezes Junior, r. d'Alfandega, 16.
- Dr. Bernardo Freire da Fonseca, r. dos Pescadores, 43, sobrado.
- Dr. Brazilio Americo Pacheco, r. do Rosario, 55, sobrado.
- Dr. Bittencourt Sampaio, r. d'Alfandega, 68.
- Dr. Busch Varella (Carlos Arthur), r. da Quitanda, 55.
- Dr. Camilio José Pereira de Faro, r. Direita, 31, e r. de St. Christina, 6 C.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. Direita, 66, sobrado; reside r. de Santa Christina, B.
- Dr. Candido Mendes d'Almeida, ☼ 5, r. Sete de Setembro, 68.
- Dr. Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, r. do Hospicio, 78 A.
- Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. do Hospicio, 170, sobrado. 2º and.
- Dr. Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
- Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Lapa, 88.
- Dr. Carlos Honorio de Fig^{do}, ☼ 2, e Cav. de Malta, r. do Rezende, 35 A.
- Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Rosario, 50.
- Dr. Carlos Manoel Ferreira da Veiga, r. do Rosario, 49.
- Dr. Carmo, becco dos Barbeiros, 2.
- Dr. Carneiro Bellens, r. de S. Pedro, 69.
- Dr. Cesario Alvim, r. do Rosario, 48.
- Dr. Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 58, 1º andar.
- Conselheiro Dias Vieira (João Pedro), ☼ 5, r. de S. Pedro, 88.
- Dr. Didimo Agapito da Veiga, r. da Quitanda, 165.
- Dr. Duarte José de Mello Pitada, ☼ 3, Engenho-Velho, 90 F.
- Eduardo de Andrade Pinto, ☼ 5, r. do Carmo, 28, sobrado e Riachuelo, 158.
- Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. do Sabão, 38; res. r. da Boa-Vista (Gavia).
- Emygdio Westphalen, r. Direita, 24.
- Dr. Ernesto Pereira, r. da Quitanda, 85.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. do Hospicio, 98. Faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres, e no Conselho de Guerra.
- Felippe da Motta d'Azevedo Corrêa, r. Direita, 10, e subida da Tijuca.
- Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro, r. do Hospicio, 15; reside r. do Rezende, 14 H.
- Dr. Flavio Farnése, r. do Rosario, 50.
- Dr. França Miranda, r. do Sabão, 38.

(*) A venda na livreria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. da Quitanda, 45.
 Dr. Francisco Benedicto de Souza Barboza, r. Municipal, 15.
 Dr. Francisco Carlos Brandão, r. do Rosario, 79, sobrado.
 Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. da Quitanda, 55, sobrado.
 Francisco da Costa Chaves Faria, r. de S. Pedro, 35, escriptorio; reside na r. da Feira (S. Christovão).
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes, r. da Prainha, 164.
 Dr. Francisco Gomes da Silva, r. do Riachuelo, 92.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Rosario, 64, e S. Pedro, 333.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 58, 1º andar.
 Dr. Francisco José de Oliveira Tosta, r. de S. Pedro, 35, e Gloria, 46.
 Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. do Carmo, 28, sobrado; reside r. da Gloria, 64.
 Conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, r. do Rosario, 59, e campo d'Acclamação, 107.
 Conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. Direita, 15.
 Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35.
 Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete de Setembro, 23; reside no morro de Santa Thereza.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. de T. Ottoni, 40, 2º andar; res. na r. do Lavradio, 15, sobrado. Advoga no Cível, Commercial e Criminal.
 Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, 4, r. d'Alfandega, 29; res. na r. da Princeza, 56 (Cattete).
 Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do Lavradio, 124.
 Dr. Galdino de Freitas Travassos, escriptorio r. Direita, 16.
 Dr. Gaspar da Silveira Martins, r. dos Ourives, 61.
 Dr. Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Bellens, r. do Sabão, 63; reside r. de Santo Amaro, 7.
 Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, r. do Rosario, 48.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
 Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6, r. da Quitanda, 47.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. Direita, 72, sobrado.
 Dr. Henrique Ferreira França, (advogado do fôro ecclesiastico), r. do Andarahy, 10 B.
 Dr. Henrique Limpo de Abrêo, r. do Rosario, 109.
 Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6, r. dos Arcos, 26, e Sabão, 25.
 Dr. H. Machado, r. d'Assembléa, 30.
 Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. do Ouvidor, 89, 2º andar.
 Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azev. 3, r. do Hosp., 13, e Dous de Dez., 11.
 Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, 2, r. da Cand. 13, 1º andar.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Rio Comprido, 42.
 Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, r. dos Pescadores, 46.
 Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. dos Ourives, 91, sobrado.
 Dr. João Antonio de Araujo e Vasconcellos, r. do Hospicio, 26; res. na r. do Conde d'Eu, 227.
 Dr. João Antonio de Segadas Vianna, r. da Quit. 41; res. r. do Senador Verg. 3.
 Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Hospicio, 19, 1º andar, e r. do Visconde de Itaborahy, 71, Nictheroy.

- Dr. João Baptista Bernardo Silva, r. do Hosp., 28, e de D. Mariana, 22, Bot.
 Dr. João Baptista Pereira, r. Direita, 16, 1º andar.
 João Baptista Rodrigues Junior, r. da Quitanda, 85.
 Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Direita, 24, sobrado.
 João Carlos Garcia d'Almeida, r. da Quitanda, 41.
 Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. da Candelaria, 34; res. r. da Caixa d'Agua.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. da Quitanda, 41.
 Dr. João de Cerqueira Lima, r. do Ouv., 55; res. no c Engenho-Novo, 29 A.
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 59,
 e r. Larga de S. Joaquim, 154.
 João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69.
 Dr. João Guedes de Carvalho, r. do Hospicio, 28; reside na mesma rua, 283.
 João Ladislão Japi Assú de Figueiredo Mello, † 3, ✿ 5, r. do Ouvidor, 55;
 reside r. da Princeza, 39 G, Cattete.
 Dr. João Manoel de Lima e Silva, r. d'Ajuda, 45.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, ✿ 3, † 3, r. do Senador, 23.
 Dr. João Montrº da Luz, † 3, r. do Ros., 55, sobrº, das 9 h. da m. às 3 da tarde.
 Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 48, sobrado.
 Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 94.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 37, e Barbonos, 48.
 Dr. João de Siqª Queiroz, † 3, Adv. da Illª Camara Munic., r. do Hosp., 263.
 Dr. Joaquim Alves da Silva, r. dos Coqueiros, 19 A (Catumbý).
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, r. da Lapa, 99.
 Dr. Joaquim A. Pinto Junior, r. d'Alfandega, 88.
 Dr. Joaquim Antº de Souza e Silva, r. do Sabão, 25, e N. de S. Joaq., 13, Botaf.
 Joaquim Ayres de Almeida Freitas, r. d'Alfandega, 71, sobrado.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 55, e r. das Larang.
 Dr. Joaqª José de Azevedo, † 2 de P., r. d'Alfandega, 69.
 Joaquim José da França Junior, r. dos Ourives, 19.
 Dr. Joaquim José Palhares, r. da Alfandega, 39, sobrado.
 Desembargador Joaqª José Pacheco, r. da Alfandega, 16, pr. de D. Pedro I, 95 B.
 Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 19; reside r. de St. Thereza.
 Dr. Joaquim José Teixeira, ✿ 5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, † 3, r. dos Ourives, 122, sobrado,
 e r. do Ypiranga, 39.
 Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Grugel, r. dos Pescadores, 43, sob.
 Dr. Joaqª de Olivª Bastos, r. de S. Pedro, 19; res. r. de Carvalho de Sá, 11.
 Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, Moço Fidalgo com exercicio, † 3, re-
 side r. de D. Isabel, 4.
 Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41.
 Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 38.
 Dr. Joaquim Thomaz Affonso, r. do Estrella, 88.
 Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. Direita, 13.
 Dr. José Antonio de Azev. Castro, Proc. dos Feitos da Faz., r. do Sabão, 363.
 Dr. José Antonio Pimenta Bueno, r. do Rosario, 103, 1º andar.
 Dr. José Carlos Perª d'Almª Torres, r. dos Ourives, 83, e r. do Conde d'Eu, 211.
 José Cactano de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 22.
 Dr. José Cactano dos Santos, r. dos Invalidos, 30, e Quitanda, 135, 1º andar.
 Dr. José Cesario de Faria Alvim, r. do Rosario, 48.
 Dr. José Figueiredo d'Andrade, r. Sete de Setembro, 23; res. m. de S. Thereza.
 Senador José Ignacio Silveira da Motta, ✿ 5, r. do Carmo, 63, 2º andar.

- Dr. José Joaquim Ferreira Vallo, r. do Riachuelo, 136.
 Conego José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.
 Dr. José Joaquim Pechanha Póvoa, r. dos Pescadores, 51, sobrado.
 Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos, r. do Sabão, 38.
 Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospício, 28; reside r. de Silva Manoel, 30 A.
 Dr. José Machado Coelho de Castro, $\ddagger$ 2, $\odot$ 4, $\ddagger$ 2, r. do Bispo, EEE.
 Dr. José Maria de Azeredo Velho, r. d'Alf., 115, e r. de Maruhy, 8, S. Christ.
 Dr. José Maria da Camara Leal, r. da Candelaria, 13, escriptorio do Sr. Desembargador Isidro.
 Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, r. Direita, 66, sobrado.
 José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, r. do Rosario, 41.
 Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho, r. de S. Pedro, 46.
 Dr. José de Sá Carvalho, r. Nova do Ouvidor, 18.
 Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 94.
 Dr. José da Silveira Torres, r. de S. Pedro, 60.
 Dr. José Soares da Silva, r. Direita, 88, sobrado.
 Dr. José Thomaz d'Aquino, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.
 Cons. Jº Thomaz Nabuco de Araujo, r. da Quit., 53, e r. Bella da Princ., 1.
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, $\odot$ 6, r. Direita, 13, e Lavradio, 101.
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
 Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. do Rosaria, 40.
 Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. do Rosario, 103, 1º andar.
 Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, r. do Ros., 47, e Riachuelo, 156.
 Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, r. da Quitanda, 119, 1º andar.
 Dr. Leopoldo Duque-Estrada, r. Direita, 16.
 Dr. Leopoldo Lourenço Torres, r. da Saude, 46, e r. de Olinda, 8.
 Dr. Lopes de Araujo, r. d'Assembléa, 30.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escriptorio, r. do Rosario, 49, e reside r. do Lavradio, 53 C.
 Dr. Lourenço de Albuquerque, r. do Hospício, 19.
 Dr. Luiz Alves de Souza, r. da Alfandega, 67.
 Dr. Luiz Antº da Silva Nunes, r. de S. Pedro, 35, e r. da Gloria, 46.
 Dr. Luiz Barbosa da Silva, r. do Rosario, 97, sobrado.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, $\ddagger$ 2, $\ddagger$ 2, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16.
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85.
 Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. da Candelaria, 13, escriptorio do Sr. Desembargador Isidro.
 Dr. L. J. de Siqueira, r. do Ouvidor, 89, 2º andar.
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; Cattete, 257.
 Dr. Luiz Joaqº de Olivº e Castro, r. do Ouvidor, 65, e r. do Riachuelo, 130 A.
 (Redactor em chefe do *Jornal do Commercio*.)
 Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos, r. da Quit., 85: reside praia do Botafogo, 48.
 Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, becco dos Barbeiros, 2, e r. de S. Clemente, 82.
 Dr. Luiz Ramos Figueira, r. dos Pescadores, 13, sobrado.
 Dr. Manoel de Araujo Santos, r. de Theophilo Ottoni, 45.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio r. Dir., 1, e r. da Constituição, 45.
 - Manoel Joaquim da Gama, r. do Carmo, 41, 1º andar.

- Dr. Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.
 Dr. Manoel Maria Góes de Lacerda, trav. de S. Diniz (Estacio de Sá).
 Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31; res. r. do Eng^o-Velho, 79.
 Dr. Manoel Queiroz Mattoso Ribeiro, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Mello Mattos, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Misael Candido de Mesquita, r. do Rosario, 102, sobrado.
 Dr. Neves de Aguiar, r. de S. Pedro, 32.
 Dr. O. Giffenig de Niemeyer, r. dos Pescadores, 53.
 Dr. Paula Bittencourt, r. Direita, 66.
 Dr. Pedro Ant^o Ferreira Vianna, r. de S. Pedro, 27, e Lavradio, 152, sobrado.
 Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, 3 de P., r. do Rosario, 39, e r. de Santo Amaro, 14.
 Dr. Pinto Junior, r. da Quitanda, 165.
 Dr. Prado Pimentel, r. do Rosario, 48.
 Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, r. do Rosario, 59, 1^o andar; reside praia do Flamengo, 10.
 Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, r. do Carmo, 28, sobrado.
 Dr. Rogerio de Oliveira, r. do Rosario, 40.
 Dr. Sá Carvalho, r. do Rosario, 109.
 Dr. Salles Pacheco, r. dos Pescadores, 64.
 Dr. Sezenando Barreto Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 53, 2^o andar.
 Dr. Souza Carvalho (A. A. de), r. do Hospicio, 24.
 Dr. Souza Reis, r. do Rosario, 38.
 Dr. Teixeira Alves Junior, r. do Hospicio, 28.
 Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. d'Alfandega, 41, e largo dos Leões.
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; 4, Grande Official da ordena italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. r. Direita, 88, sobrado; reside r. de S. Joaquim, 153.
 Cons^o Dr. Tito Franco de Almeida, r. Direita, 56, e r. dos Invalidos, 61 I.
 Dr. Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15; res. S. Christovão.
 Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. do Riachuelo, 24 C., e r. de S. Pedro, 65, 1^o andar.
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. da Quitanda, 119.
 Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
 Dr. Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, sobrado.
 Dr. Westphalen, r. Direita, 24, sobrado.
 Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, r. do Hospicio, 26, e reside r. do Conde d'Eu, 227.
 Z. de Almeida Pinto, r. da Quitanda, 178.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [448

- Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.
 Innocencio da Rocha Maciel, 3, travessa de S. Francisco de Paulo, 7 A, e 10 reside na r. das Mangueiras, 57.
 Joaquim José Alvares da Fonseca, praça da Constituição, 61.
 José Maria Maciel Pinto, r. d'Alfandega, 88, sobrado.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1^o andar.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449]

Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.

Eduardo Villas-Boas, r. Direita, 56.

Eladio Morello Giolma, praça do Comm (Corresp. da *Revista Comm. de Santos*.)

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Direita, 64, e Senhor dos Passos, 153.

Johannes Jochim Christian Voigt, r. d'Alfandega, 4, sobrado; reside na travessa Aurea, 8, S. Domingos.

Luiz Garcia Soares de Bivar, $\mp$ 3, $\mathfrak{A}$ 5, r. da Imperatriz, 113.

Solicitadores de Audiencias (provisonados). [451]

Antonio Baptista Thomaz de Aquino, r. do Engenho-Novo.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. da Lapa, 42.

Antonio Carvalho d'Oliveira Guimarães, r. da Lampadoza, 92.

Antonio da Cesta e Souza, $\mp$ 3, r. do Senado, 90.

Antonio Felipe Nery, r. da Quitanda, 45.

Antonio Firmino Gavia, r. do Sabão, 330.

Antonio Januario Moniz, r. do Sabão, 84.

BERNARDO PINTO DE CARVALHO

PROCURADOR E SOLICITADOR

MORADOR Á RUA DE S. PEDRO, N. 194.

Encarrega-se de todas e quaesquer questões civis, commerciaes, inventarios, appellações e revistas, e tudo o mais concernente ao fôro. Tambem se encarrega da administração de quaesquer bens, como predios, escravos, apolices e acções dos bancos, das pessoas que não morão nesta cidade e que precisão quem lh'os administre com zelo e probidade.

D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.

Celestino Mauricio Quintanilha, r. da Quitanda, 85.

Custodio José de Santa Anna, r. Sete de Set^o, 22, e r. de S. Luiz Gonzaga, 85.Diogo Carlos Tertuliano de Vascon^{es}, r. do Hosp, 28, e r. Bella de S. João, 5.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. de Joaquim, 34.

Ernesto José Pedroso, r. do Livramento, 52.

Fernando Manoel Antonio Tuper, r. Direita, 64, e Senhor dos Passos, 153.

Francisco Basilio da Motta, r. da Imperatriz, 161, sobrado.

Francisco José Pereira, (da Relação), r. do Sacramento, 12

J. B. da Silva Rocha, r. da Caricea, 26.

J. A. de Oliveira Junqueira, r. do Sabão, 279, sobr. e r. dos Andradas, 30.

J. F. B. Mello Junior, r. d'Alfandega, 115.

José Joaquim Barboza Arango, r. do Hospicio, 26.

José Moreira da Silva Menezes, r. Alfandega, 375, sobrado.

José Patricio de Castro Pereira, r. do Conde, 44, e Pescadores, 18.

José da Silveira Torres, r. de S. Pedro, 60.

José Theodoro de Brito, r. da Quitanda, 41.

José Thomaz de Aquino, r. da Candelaria, 7, e Rio Comprido, 10.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.

Luiz Augusto de Siqueira, r. Bambina, 20.

Luiz Legey, r. do Principe, 166 A (Caj.) (Encarrega-se de tirar diplomas.)

Luiz Maximo Barboza, r. do S. Pedro, 35.

Luiz Tyberich da Silva Dorio, ladeira do Senado, 35 E. Escriptorio na rua da Quitanda, 45, 4.^o andar.

Turibio Elouerio de Mattos, Solicit. da Rel. e Audit. da Corte, r. dos Inval., 39.

Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hosp., 4, e r. das Laranj., 34.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

A rua de Theophilo Otteni n. 104, sobrado, e praça dos Lazares n. 21 (em S. Christovão).

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura: meios soldos, monte-pios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Encarrega-se mais — das pequenas demandas —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despesas para seus AA.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [452]

José Manoel Garcia, r. de S. Diogo, 17.

José Thomaz d'Aquino. r. da Candelaria, 7.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [454.]

Antonio da Costa e Souza, 3, empregado no fôro ha 50 annos, r. do Senado, 90.

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS,

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO
DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civeis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquerir testemunhas, e de promover as execuções precisas, e cobranças de dividas. assegurando a maior actividade e zelo no que estiver a seu cargo.

Rua da Lapa, 42, sobrado.

A. J. Vianna Netto, r. Nova de S. Pedro, 119.

Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Senado, 47 A.

Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.

Antonio de Paula Leal, r. de S. Pedro, 35, e Baldeador, Nietheroy.

Arnaldo Monteiro da Silva, r. d'Alfandega, 39.

Barnabé Cactano de Souza, r. dos Pescadores, 55, sobrado.

Bernardino José da Silva Braga, travessa de Santa Rita, 37.

D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123.

Carlos Bernardino de Moura, r. Nova do Ouvidor, 20.

Candido de Oliveira, r. do Regente, 10.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Ouvidor, 31, e do Riachuelo, 200.

Major Diogo Manoel Gaspar, 6, r. Direita, 14, sobrado, e r. do Paraíso, 12.

F. Chagas Pereira, r. de S. Pedro, 2, sobrado.

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Direita, 64, e r. do Sr. dos Passos, 153.

Fortunato Neves da Silva, r. de S. Pedro, 32, e do Sabão, 107.

Francisco Fortes de Bustamante, r. do Sabão, 33.

Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Rosario, 59.
 Francisco Rodrigues Rangel, r. Sete de Set^{ra}, 22, e r. Nova do Principe, 3 A.
 Gregorio Fernandes Cardeso, r. dos Invalidos, 67.
 Jacintho Custodio de Faria, r. de Silva Manoel, 42.
 João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.
 João de Freitas Albuquerque, largo da Carioca, 4 H. e r. da Floresta, 6 A.
 Joaquim Cosme Monteiro, r. do Espirito-Santo, 22.
 Joaquim José Alvares da Fonseca, praça da Constituição, 61.
 Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, r. do Rosario.
 Joaquim Nogueira Guedes, r. de S. Christovão, 40.
 José Antonio Garcia, r. do Ouvidor, 55, e Principe, 69. (Caj.)
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. do Regente, 2
 José Pitta Maciel, r. Bambina, 6, em Botafogo.
 José Thomaz de Aquino Junior, r. da Candelaria, 7, e Rio Comprido, 10.
 Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.
 Lourenço Teixeira Borges, r. da Candelaria, 7. Trata de liquidações.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz Junior, r. da Floresta, 19, Catumby.
 Luiz Cactano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 442.
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Conde d'Eu, 134.
 Luiz José da Costa e Silva, r. da Saude, 71.
 Luiz Maximo Barboza, r. de S. Pedro, 35, e do Vis. do Uruguay, 449, Nieth.
 Luiz Thomaz de Aquino, r. d'Ajuda, 59.
 M. J. P. Martins Rios, r. do Rosario, 64, e Formosa, 53.
 Paulo Joaquim Ferreira Terrey, r. Direita, 64.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. Clemente.
 Pedro José Rodrigues Vieira, becco das Cancellas, 4.
 Rondolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, r. Nova do Ouvidor, 30.
 Timmermann (I. F.), procurador allemão, r. da Ajuda, 15.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [455]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 Joaquim Gonçalves Paim, ponta do Cajú, 49.
 José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 147.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155. É também avaliador de seccos e molhados.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [456]

João Mamede Junior, r. do Porto, junto à estrada de ferro de Pedro II.
 João Mamede Zeferino, r. d'America, 115.

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [457]

Antonio José Adriano, r. da Saude, 204.
 Belmiro José da Costa, r. da Saude, 88.
 Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.
 Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
 João Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers
 Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136. (V. Notabilidades.)
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208
 John Foster & A. Mac Lennan, r. da Saude, 66, e praça Municipal, 17.
 José Ferreira Campos, 2 de P. (Capitão-tenente honorario da Armada
 Portugueza), largo da Prainha, 6.
 José Lopes Cardoso Patusco, r. da Saude, 90.
 Laurent & D. Level, r. da Saude, 146.
 Manoel Alves Guimarães, largo da Prainha, 2.

Desmanchador de Navios. (458)

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 6 B.

Estivadores de Navios. [459]

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sabida, 6, na Saude.

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [460]

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 37, 1º andar.

João Manoel Fernandes Braga, @ 3, com officina de artefactos physicos e mecanicos, largo do Paço, canto da r. Sete de Setembro.

JOSÉ MARIA DOS REIS, † 3; † 3 de P.

71 RUA DO HOSPICIO 71

No seu estabelecimento fazem-se muitos instrumentos de mathematica, de physica e nauticos; concertão-se por contrato todos os instrumentos da marinha, da armada imperial e da commissão hydrographica: assina como os de muitas repartições publicas.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [461]

Dr. Alfonso de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 81, sobrado.

Dr. Agostinho de Figueiredo, r. dos Andradas, 77.

Dr. Albino d'Alvarenga, r. de Santo Amaro, 14.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, @ 6, † 3 de P., r. de S. Pedro, 308, e consultorio na r. Direita, 22, 1º andar.

Dr. Agripino de Brito (medico operador), r. do Passeio, 52.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flores, esquina da do Conde d'Eu; consultorio, na mesma rua, 107, pharmacia.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, @ 6, r. de S. José, 55.

Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Alfredo Candido Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar, e Cosme Velho, 47 A, das 3 horas da tarde em diante.

Dr. Almeida Bastos (José Soares de S.), † 3, † 2, rua de Theophilo Ottoni, 30, medico parteiro e operador; dá consultas todos os dias das 11 horas da manhã á 4 tarde.

Dr. Amaral Silva Guimarães, r. Imperial, 12, Engenho-Novo.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, @ 6, r. da Imperatriz, 115.

Dr. André Braz Chalcão (homœopatha), † 3, Major Cirurgião-Mór da Guarda Nacional, r. da Saude, 109, sobrado.

Dr. Antônio de Alba Corrêa de Carvalho, @ 6, r. de Bemfica, 4.

Dr. Antenor, r. do Rezende, 81.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, † 3, @ 6, r. Nova de S. Pedro, 83.

Dr. Antonio Augusto Ferreira Soares, r. de Theophilo Ottoni, 97.

Dr. Antonio de Castro Lopes, † 3 (homœopatha), r. da Quitanda, 19.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. dos Ourives, 223. (V. Notabilidades.)

Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 29, onde dá consultas todos os dias, das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. A. Duarte (operador), r. Direita, 104, sobrado, e Uruguayana, 88.

- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins. ✠ 3. ☼ 4, r. Direita, 195, e Princeza, 2 (Cajueiros).
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ☼ 5, r. da Misericordia, 120.
- Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 35 C, do meio-dia ás 2 horas.
- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. dos Benedictinos, 13.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24.
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e Oriente, 4 (Morro de Nossa Senhora das Neves).
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3. ☼ 4, r. do Lavradio, 90.
- Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 57.
- Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✠ 3, ☼ 6, r. da Imperatriz, 56.
- Dr. Ant^o José Rodrigues da Costa, Ourives, 83, e r. Imperial, Eng.-Novo.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, ☼ 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy).
- Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, ☼ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
- Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, r. de D. Luiza.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33, consultas das 7 ás 9 horas da manhã; das 10 horas ao meio-dia no consultorio da r. da Quitanda, 41.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 3, ☼ 6, praça de D. Pedro I, 99 A, onde dá consultas das 6 ás 10 horas da manhã, em dias uteis. (Medico da Santa Casa da Misericordia.)
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, ✠ 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- Dr. Ataliba de Gomensoro, ✠ 3; Cavalleiro das Ordens de S. Thiago de Portugal, e de Izabel a Cath. de Hesp., oculista, r. do Rosario, 69. (V. Notab.)
- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, ✠ 3, consultas e operações do meio-dia ás 2 horas; consult., r. Direita, 22; res. r. de Estacio de Sá, 41.
- Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. dos Pescadores, 81.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ☼ 6, r. do Livramento, 92.
- Dr. Augusto Pinto, praça Onze de Junho, 26, sobrado.
- Dr. A. Simões de Faria, r. de S. Pedro, 83, sobrado.
- Dr. Avellar, largo de S. João Baptista, 121.
- Dr. A. J. Moreira, r. de S. Clemente, 57.
- Dr. Baptista Meirelles, r. da Quitanda, 19, e Principe, 115, Cajueiros.
- Conselheiro Dr. Barão de Itaúna, ✠ 2, ☼ 3, ✠ 2, e Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.
- Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, ✠ 2, ☼ 5, largo da Misericordia, 7, e r. da Conciliação.
- Dr. Barrandon, medico operador, largo Municipal, 1 D.
- Dr. Barros, r. dos Pescadores, 64.
- Dr. Barros Pimentel (J. I.), r. Direita, 3.
- Dr. Bento Carvalho Souza, ✠ 3, ☼ 6, r. da Prainha, 94.
- Dr. Bento Maria da Costa, ✠ 3, ☼ 6, r. Lapa, 20, e na Jurujuba.
- Dr. Bernardino Marques Rodrigues da Costa, r. Cardoso, 1, Engenho-Novo.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ✠ 3. © U., pr. do Botafogo, 108 C.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✠ 3, ☼ 6, praia de S. Christovão, 46 A.
- Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 121.
- Dr. Bomsucesso (A. L. do), r. do Livramento, 147, e r. Direita, 8.
- Dr. Bonilha, r. da Uruguayana, 88, sobrado.

- Dr. Bonjean. ☼ 6, e Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, da Corôa da Italia, e condecorado com a grande Medalha de Honra de ouro da Sardenha, ex-medico da ex-marinha real da Sardenha: gabinete especial para consultas sobre molestias d'olhos, todos os dias uteis de 1 hora às 2 da tarde, r. Direita, 15.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, ☼ 3, ☼ 5, r. da Uruguayana, 103.
- Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), ☼ 3, ☼ 5, medico-operador, cirurgião effectivo do Hospital da Misericordia, especialista das molestias de vias urinarias e do utero, r. Direita, 36.
- Dr. Cactano Breton Ferreira Monfort, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, r. Sete de Set., 167, e Berquó, 28.
- Dr. Carlos Antº de Paula Costa, r. do Passeio, 17; consultas, das 8 às 9 horas da manhã, na r. do Lavradio n. 108, e das 11 às 3 da t. na r. da Cand., 49.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, ☼ 3, r. do Lavradio, 152, sobrado.
- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, Cirurgião-Mór da Armada, ☼ 3, ☼ 3, ☆ 1 e 4 de prata, Ⓞ R. P., r. do Rezende, 22.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. dos Ourives, 18, sobrado, onde dá consultas todos os dias das 11 à 1 hora; e das 6 às 8 da manhã na Boa-Vista da Tijuca; reside no Andarahy-Pequeno, 47.
- Carlos Pereira de Azevedo, r. do Rosario, 144.
- Dr. Carlos Rojor, r. d'Alfandega, 62.
- Dr. Carlos Rossi, r. da Alfandega, 62.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), med. operador, r. da Prainha, 90, reside, r. da Caixa d'Agua, Rio Comprido.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), Rio-Comprido, 26.
- Dr. Chidloc. ☼ 6, (homœopatha, oculista e parteiro, consultas das 10 à 1 hora, r. do Hospicio, 170. (Vid. Notab.)
- Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 17.
- Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Sabão, 55.
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. dos Arcos, 15.
- Dr. Constantino José da Sª Franzini. ☼ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55, e Hosp da Miser.
- Dr. Costa Brancante, r. dos Ourives, 136.
- Dr. Domingos de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 32, 1º andar; da 1 às 3 horas da tarde.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☼ 3, ☼ 6, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, medico homœopatha, r. do Cattete, 187, e r. de S. José, 59.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Moço Fidalgo da Casa Imperial, ☼ 6, praça da Constituição, 77; consultorio, becco do Rosario, 2.
- Dr. Eiras, r. da Ajuda, 68, e reside r. do Olinda. Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes.
- Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.
- Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, dá consultas das 10 às 12 horas na r. da Quitanda, 133; reside na r. d'Ajuda, n. 159. Especialidade: molestias de crianças.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ☼ 3, r. do Areal, D, e praia do Cajú, 3 A.
- Dr. Fairbairn, r. da Quitanda, 159, e r. de Santo Amaro, 69.
- Dr. Farinha, r. dos Ourives, 27.

Dr. Feliceissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 75.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da corte, reside r. do Lavradio, 53 F.

Dr. Fernandes, r. dos Benedictinos, 43, e r. da Magnificencia, 48. S. Dom.º

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ✠ 3 de P., r. do Conde, 37, e Quitanda, 85. Encarrega-se de embalsamentos.

Dr. Ferreira de Abreu, ✠ 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. de S. Pedro, 16; reside na r. do Cattete, 491. (Vide *Notabilidades*.)

Dr. Ferreira de Araujo, r. Sete de Setembro, 121.

Dr. FRAGOSO (ANTONIO MARCOLINO), ✠ 3, (Operador. Especialidades: molestias das vias urinaarias, dos olhos e do utero. Vid. *Notab.*), praça do General Ozorio, 75, e r. de S. Pedro, 53.

Dr. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, Medico da Santa Casa da Misericordia, Director do Hospicio de Nossa Senhora da Saude; Director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia estabelecido no mesmo Hospicio; Medico consultante da Ordem 3ª do Carmo, e Adjunto da Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, r. da Imperatriz, 80.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 2, 5, medico parteiro, r. de S. José, 122.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✠ 3, ✠ 3, 5. Engenho-Novo.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 40.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, 5; 3, r. da Misericordia, 24, e na freguezia do Campo-Grande.

Dr. Francisco J. Xavier, r. dos Ourives, 223, das 11 h. da m. às 2 da tarde.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, 6, parteiro, r. do Conde, 50.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Francisco Nicolão dos Santos, 6, medico operador e parteiro, dá consultas das 8 às 10 horas da manhã na rua do Andarahy n. 26 (Portão Vermelho).

Dr. Francisco de Paula Costa, ✠ 2, r. do Passeio, 17, escriptorio r. da Candelaria, 49.

Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. de S. Pedro, 53.

Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. da Ajuda, 53.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 3, 3, 4 de ouro e 7.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 3, 5, r. Direita, 59, 1º andar, e Riachuelo, 100. (Vide *Notabilidades*.)

Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.

Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, ✠ 3 de P., r. Direita, 26.

Dr. Franklin, especialista das molestias das vias urinaarias e anus, garganta, ouvidos e utero. É encontrado durante o dia em seus consultorios á rua da Quitanda, 129, e á noite em sua residencia, r. do Conde d'Eu, canto da r. de Catumby, 2. (V. *Notabilidades*.)

Dr. Frederico José de Vilhena, caes da Imp., 1 D. Consult., r. da Prin., 29, Caj.

Dr. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). Dá consultas todos os dias uteis, do meio dia às 2 horas da tarde na r. Direita, 36; reside r. d'Alfandega, 42, sobrado.

Dr. Garnier (Aristides Francisco), 6, r. de S. José, 408.

Dr. Gassier (operador), trav. de S. Francisco de Paula, 16; consultas das 9 horas da manhã às 4 da tarde.

Dr. Germano Rodrigues Vaz, r. d'Alfandega, 339.

Dr. Gomes de Souza, r. da Quitanda, 42.

- Dr. Gonçalves Coelho, r. das Flores, 45.
- Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), 6, praça do General Ozorio, 73.
- Dr. Guerra. (Vid. Antonio Gomes Guerra de Aguiar).
- Dr. Guilherme José Teixeira, 3, r. do Cattete, 223, do meio dia às 2 da tarde á r. da Quitanda, 165, sobrado. Consultas gratuitas das 8 às 9 horas, na pharmacia da r. do Cattete, 215.
- Dr. Gustavo Lambert, r. da Quitanda, 27.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 14.
- Dr. Henrique Lopes, r. do Hospicio, 79. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Henrique Naegeli, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, r. do Sabão, 44 A, 2º andar, do meio-dia às 2 horas, e r. dos Ourives, 57.
- Dr. Hilario Soares de Gouvêa, r. de S. Pedro, 125, e Ourives, 191. (V. Notab.)
- Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, (homœopatha), 2, 5, G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58; reside em Santa Thereza.
- Dr. João Alvares Soares de Souza, r. dos Barbonos, 21. (Na Europa.)
- Dr. João Antonio de Azevedo, (homœopatha), r. das Laranjeiras, 47 D.
- Dr. João Antonio de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, das 11 horas da manhã á 1 da tarde; reside na r. do Engenho Velho, 90 AA. (Vid. Notabilidades.)
- Dr. João Baptista Soares de Meirelles, (homœopatha), r. da Quitanda, 19: reside r. do Principe, 112.
- Dr. João Carlos Mayrink, r. da Candelaria, 37.
- Dr. João da Cruz Santos, Rio Comprido, 7.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 6 A.
- Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 67 (Cajueiros), consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71, e r. do Hospicio, 29. Consultas e remedios gratis aos pobres.
- João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. do Rosario, 53; reside, r. das Flores. 45.
- Dr. João José Pementel, r. da Fonte, 17. (S. Domingos.)
- Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 84.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas, das 11 às 12 horas da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro de Miranda, c. d'Acclamação, 99, e r. dos Pescadores, 57.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D, com escriptorio na r. do Rosario, 144; dá consultas das 12 às 2 horas.
- Dr. João Pizarro Gabizo, r. do Rosario, 69.
- Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão). Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 198, e r. Direita, 35.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 3, r. Nova de S. Pedro, 57.
- Dr. João da Silva Pinheiro Freire, r. dos Pescadores, 49.
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 171.
- Dr. João Vicente Torres-Homen, r. Direita, 65, e d'Ajuda, 161.
- Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. do Conde, 35.
- Dr. Joaqui. Ant. de Araujo S. 5. 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

- Dr. J. A. de Faria, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 61; reside praia do Botafogo, 36 F.
- J. A. de Macedo, r. das Laranjeiras, 16 B.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, ☼ 4, ☼ 6, ☼ 3, ☉, r. das Mangueiras, 28.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lav., 53 I, e Hosp. da Misericordia.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva, (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. do Hospicio, 224, 1º andar: consultas todos os dias até às 11 horas da manhã, vai a chamados de noite, a qualquer hora.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. da Princeza dos Caj., 96. (Consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ☼ 3, ☼ 6, (homœopatha), r. de S. José, 58, consultas das 10 às 12 da manhã, reside na r. d'Ajuda, 73.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ☼ 3, ☼ 5, r. d'Alfandega, 93.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, ☼ 3, ☼ 5, ☉ U., ☼ 4, r. do Senado, 35 A.
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, parteiro e operador, r. dos Andradas, 83.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6, ☼ 3 de P., r. do Lavradio, 120.
- Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, r. do Rosario, 53.
- Dr. José Antonio da Cunha, ☼ 6, r. Direita, 16, 1º andar, das 9 horas da manhã em diante: reside r. da Bella-Vista, 49, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, ☼ 3 de P., r. de S. José, 28.
- Dr. José Corrêa Vallim, ☼ 6, r. de S. Diogo.
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Real Grandeza, 18.
- Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.
- Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, r. da Quitanda, 177.
- Dr. José Ferreira da Cunha, r. do Hospicio, 42, 2º andar.
- Dr. José Firmino Vellez, ☼ 3, ☼ 6, Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F.
- Dr. José Francisco Diogo, ☼ 3, r. da Misericordia.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ☼ 3, ☼ 6, praia do Botafogo, 46.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ☼ 3, consultorio r. da Quitanda, 41; reside na mesma r. 39.
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. José Joaq^m Ludovino da Silva, ☼ 3, ☼ 5, r. Direita, 59, (Na Europa.)
- Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64. Consultas em sua casa das 11 às 12 da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. José Luciano Pereira, ☼ 6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. do Rosario, 148, 1º andar.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. Bento, 53.
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, r. do Lavradio, 152.
- Dr. José Maria Velho da Silva, r. da Princeza, 138, Caj.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ☼ 3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, ☼ 2, ☼ 6, r. d'Alfandega, 143.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, ☼ 6, praça do Duque de Caxias, 2: dá consultas das 9 às 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, ☼ 2, ☼ 4, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 3, ☼ 5, med. parteiro, Rio Comprido, 24, e S. José, 79, do meio-dia às 2 horas da tarde.
- Dr. José Militão da Rocha, r. d'America, 63.

- Dr. José Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 20.
 Dr. José Pereira Peixoto, ✚ 3, travessa de S. Luiz, 1.
 Dr. José Pereira Rego, ✚ 2, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pinto de Sá, dá consultas todos os dias das 8 às 10 da manhã e das 4 da tarde em diante na r. do Andaraí, 24.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 2, ☼ 5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias das 7 às 8 da manhã, e das 4 da tarde em diante na r. do Principe, 26 (Caj.)
 Dr. José Rodrigues de Mattos, praça de General Ozorio, 8.
 Dr. José R. de Calazans Andrade, r. do Infante.
 Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.
 Dr. José Tavano, Cirurgião, r. Direita, 44, e r. de S. Lourenço, 27 A.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✚ 3, ☼ 6, Real Grandeza, 3, e Quartel dos Barbons
 Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2 A (Rio Comprido).
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum (Convento de S. Bento).
 Dr. Lacaille, r. do Hospicio, 130.
 Dr. Laurindo Martins, r. Nova de Principe, 18.
 Dr. Lazarini, r. do Cattete, 225.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, ✚ 3, ☼ 6, (homœop., parceiro e operador), r. Direita, 65, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e r. Fresca (S. Dom.)
 Dr. Lisboa, r. do Senado, 23 A.
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
 Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. Formosa, 48, e r. do Sabão, 12.
 Dr. Luciano de Oliveira, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. do Duque de Saxe, 7, consultorio r. do Sabão, 272.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 51, e Conde d'Eu, 198 C.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, ✚ 3, ☼ 6, Praça Onze de Junho, 26, sobrado.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ✚ 3, ☼ 6, r. do Conde d' Eu, 99, e Alfandega, 89.
 Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha, ✚ 3, ☼ 4, Villegaignon.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3 de P., r. d'Assembléa, 32.
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 2, ☼ 5; ✚ 2 de P., r. do Hospicio, 261; escriptorio, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308, e Candelaria, 19.
 Dr. Luiz Delfino dos Santos, r. dos Andradas, 79; consultas das 7 às 8 horas.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. de S. Pedro, 75.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 12, e nos Hospitaes da Misericordia e da Penitencia.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✚ 3, ☼ 6, r. do Conde d'Eu (Casa de Correção); consultorio na pharmacia da esquina da r. de Catumbý.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
 Dr. M. A. da Costa Brancante, r. dos Ourives, 136, das 7 às 8 1/2 horas da manhã e das 12 às 2 horas da tarde.
 Dr. Machado Reis, r. da Quitanda, 56, sobrado.
 Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, ☼ 6, r. da Passagem, 25.
 Dr. Manoel Antonio Marques de Faria (homœop.), r. da Saude, 168. (Aus.)
 Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 341.

Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Floresta, 20 E, e r. da Saude, 99.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 131.

Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 72, e r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 68, (Casa de Saude), reside na r. d'Olinda. (Vid. *Notabilidades*.)

Manoel Joaquim de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, † 3, † 3, † 4, † 5. † B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.

Dr. M^{re} José Barboza, † 3, † 4; † 2 de P., † 5, r. de S. Clemente, 59.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.

Dr. Manoel Martins Bonilha, ladeira do Pinheiro, 12, Catumbý.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, † 5, no edificio do Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Andarahy, em frente ao n. 8 C.

Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 15.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. da Quitanda, 42, das 10 h. ao m.-dia.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Dr. Marcolino José de Avena, r. do Conde d'Eu, 169.

Dr. Mathews Alves de Andrade, r. Direita, 35, e D. Luiza, 12.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

Rua da Quitanda, 133, esquina da do Sabão, 133.

O DR. MAXIMIANO ANTONIO DE LEMOS, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro em 1838 — exercendo a homœopathia de sua volta da Europa em 1842. — Successor do distincto medico Dr. Thomaz Cochrane, em sua externa clinica, desde 1854. — Collaborador do *Medico das crianças*. — Membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, desde sua fundação, do Instituto homœopathico, e outras sociedades scientificas e litteraries, tanto nacionaes como estrangeiras. — Cavalleiro da Ordem da Rosa por serviços humanitarios, acha-se todos os dias no seu consultorio acima, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 da noite, fóra dessas horas em sua residencia á rua do Principe do Cattete, 7.

Especialidades — Molestias das crianças e das mulheres.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 41, e r. do Senador Vergueiro, 35 A.

Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 84; res. na r. d'Ajuda, 53.

Dr. Méirelles, r. do Principe, 112, Cajueiros.

Dr. Mello Moraes (A. J. de), r. de Theophilo Ottoni, 75, sobrado.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. da Constituição, 27.

Dr. Monfort, rua da Ajuda, 33; consultorio na r. do Rosario, 39.

Dr. Monteiro de Azevedo, r. do Riachuelo, 37.

Dr. Motta Maia, r. da Misericordia, 35, e r. do Sabão, 55.

- Dr. Naegeli (Henrique), Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, r. do Sabão, 44 A, 2º andar, consultas do meio-dia ás 2 horas; e r. dos Our., 57.
- Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, trav. da Gambôa, 3.
- Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles (homnopatha), r. de Carvalho de Sá, 7, e r. de S. José, 58.
- Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, Hospital da Marinha.
- Dr. Oliveira Santos, largo dos Leões, 92 G.
- Dr. Palmito, r. do Sabão, 139, pharmacia.
- Dr. P. Lacour, r. do Riachuelo, 148, até ás 9 horas da manhã, e á noite, r. dos Ourives, 153, Consultorio.
- Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ☼ 6, r. do Sabão, 12, 1º andar; reside r. Nova do Imperador, 23.
- Dr. Paulino Franklin do Amaral, r. da Quitanda, 129.
- Dr. Paula Costa, r. do Passeio, 17.
- Dr. Paula Menezes, r. d'Alfandega, 106.
- Dr. Peganha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 6 A.
- Dr. Pedro Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, 5 A.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Quitanda, 53; reside r. da Carioca, 20.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 ás 9 horas da manhã: para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde, esquina do campo d'Acclamação.
- Dr. Peixoto de Azevedo, r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.
- Dr. Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 171.
- Dr. Pedro Ferreira d'Almeida Godinho, r. Fresca, 1, e cães Pharoux. (V. *Notab*).
- Dr. Pedro de Oliveira Santos, r. do Sabão, 38.
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, ☼ 5, † 3, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Pereira de Abreu, praça da Constituição, 77.

Dr. Pires Ferreira,

MEDICO PELA FACULDADE DE PARIS,

EX-CHEFE DA CLINICA OPHTALMOLOGICA DO DR. WECKER, EM PARIS.

Especialidade : — Molestias de olhos.

Dá consultas todos os dias uteis do meio dia as 2 horas da tarde, na rua do Rosario, 64, onde reside. Aos pobres todos os dias, das 8 ás 9 horas da manhã.

Dr. Ponte Ribeiro, r. dos Ourives, 41, Botica; reside na mesma rua n. 47.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154.

Dr. Queiroz Carreira, r. dos Pescadores, 1, e do Monte-Alegre, 3.

Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, reside na pr. do Flamengo, 28. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Dr. Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Caj.) Dá consultas na r. da Princeza, 41, das 8 ás 10 da manhã.

Dr. Reynaldo Americo de Andrade, r. Bella da Princeza, 52.

Dr. Ribeiro de Almeida, r. Direita, 35.

Dr. Ribeiro de Mendonça, r. Direita, 59, 1º andar.

Dr. Rocha Frota, r. da Quitanda, 129, e r. do Conde d'Eu, 121 D.

Dr. Rodrigues Braga (J. F.), r. de S. Pedro, 323.

Dr. Santos Mello (homœopatha), r. de S. Christ, 109 A, e r. da Quit., 42.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

Dr. Saules, medico adjunto do Hospital de S. Francisco de Paula; consultas na Boa-Vista da Tijuca, das 6 às 8 da manhã; reside no Andarahy Peq., 47.

Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, 3, r. do Rezende, 16 E. (Na Europa.)

Dr. Severiano Rodrigues Martins, campo d'Acclamação, 18.

Dr. Silva Lisboa (A. H.), r. d'Alfandega, 89, 2º andar, e r. do Senado, 23 A.

Dr. Silva Manoel, r. do Sabão, 281.

Dr. Silvano Francisco Alves, 6, r. do Infante, 5 B.

Dr. Soares Ribeiro, l. de Santa Rita, entrada pelo becco de S. João Baptista.

Dr. Souza Gomes, r. Direita, 35.

Dr. Strecker, medico allemão, r. d'Alfandega, 52

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, T. Cosme Velho, 45, e r. da Quitanda, 61.

Dr. Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C. Consultas das 7 às 9 da manhã.

Dr. Valdetaro (Antonio Camillo), r. de S. Clemente, 97.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Walbaum (G. A.), medico allemão, r. d'Alfandega, 64, sobrado.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, 6, praia do Botafogo, 46.

Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ali é encontrado um dos dous todos os dias nteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude [462

Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. de S. José, 108.

Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59.

Consultorio homœopathico do Dr. Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133

Consultorio homœopathico do Dr. João de Souza Martins, r. da Quitanda, 42,

Consultorio homœopathico do Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Quit., 53, e r. da Carioca, 20.

Consultorio homœopathico do Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, das 10 horas da manhã ao meio dia, r. da Passagem, 25.

Consultorio homœopathico dos Drs. H. Medeiros e J. A. de Faria, r. da Quitanda, 61.

Consultorio homœopathico e casa de saude do Dr. Chidloe, Oculista e parteiro, 6, r. do Hospicio, 170. (Vid. *Notabilidades*.)

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Alfredo Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Miranda Costa & Ferraz, r. da Quitanda, 85

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Domingos de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 32, sobrado.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Souza Fontes e Souza Costa, r. dos Pescadores, 45.

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Motta Maia, r. do Sabão, 55.

Consultorio medico do Dr. Luiz da Silva Brandão, das 10 às 11 horas da manhã e das 3 às 5 da tarde; das 7 às 8 horas da manhã no hospital da

Ordem terceira da Penitencia, e das 8 às 9 no hospital da Misericordia ;
r. Direita, 42, sobrado.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. José Pereira Rego, † 3, 4; Benjamin Franklin Ramos Galvão, e José Per^a Rego Junior, r. de T. Ottoni, 32.

Instituto ophthalmologico do Brasil, dirigido pelo Dr. Gama Lobo, no hospital da Misericordia, entrada pelo largo, às segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.

Casa de Saude do Dr. Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D. (Para escravos.)

Casa de Saude do Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5.
r. do Riachuelo, 88. (Gerente : Glycerio Thaumaturgo da Silva, Escriptorio
r. Direita 59, 4º andar. (Vide *Notabilidades*.)

Casa de Convalescença e de Saude (antiga casa Peixoto), do Dr. Eiras.
r. d'Olinda em Botafogo. (Vid. *Notabilidades*.)

Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda—Director, Dr. Eiras; Administrador,
Antonio de Paula Fernandes Eiras, † 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, (Vid. *Notab.*)

Casa de Saude de GODINHO, cás Pharonx, 4, consultorio do Dr. Godinho:
consultas e operações do meio-dia ás 2 horas da tarde. Recbe doentes
de ambos os sexos, livres e escravos. (Vid. *Notabilidades*.)

CASA DE SAUDE DO SENHOR BON JESUS DO CALVARIO

125, Rua de S. Pedro, 125

Proprietario.

Dr. João Baptista dos Santos, r. do Eng. Velho, 94 AA, e Pescadores, 76.

Director e medico interno.

Dr. Hylario Soares de Gouvêa, no estabelecimento, e r. dos Ourives, 491.

Facultativos clinicos.

Dr. João Baptista dos Santos, r. do Engenho-Velho, 94 AA, e Pescadores, 76.

Dr. Hylario Soares de Gouvêa, no estabelecimento, e r. dos Ourives, 491.

Dr. João Pedro de Miranda, r. do Conde d'Eu, 97.

Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, r. Nova do Imperador, 18 A.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo r. do Conde, 50.

Dr. José Carlos Mayrink, r. Larga de S. Joaquim, 138.

Dr. Cypriano da França Mascarenhas, no estabelecimento.

Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 323.

Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. da Misericordia. 410.

Internos.

Israel Rodrigues Barcellos, no estabelecimento.

José Augusto Machado, dito.

Carlos Amazonio Ferreira Penna, dito.

Francisco Manoel Guedes de Miranda, dito.

Guarda-livros.

Gabriel José dos Passos, r. Direita, 139.

Capellão.

Conego José Luiz Gomes de Menezes, praça de D. Pedro I, 95 C.

Cobrador.

Francisco Agostinho Monteiro, no estabelecimento.

Dentistas. (*) [463

Afonso de Tavora, r. da Princeza. 41, Cajueiros, e Alfandega, 140.

Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Rosario, 84.

Antº Ignacio Moniz Afonso, successor de Emilio Ascagne, r. dos Ourives, 85 B.

(*) Vid. um artigo nas *Notabilidades*.

Antonio Pedro Tavares, r. Sete de Setembro, 245. gabinete do Dr. Julio Diniz.
 Dr. Carlos A. Hastings, cirurgião-dentista pela faculdade de cirurgia dentaria de Pensylvania (Estados Unidos), r. d'Alfandega, 76.
 Eduardo Triboulliet, r. do Hospicio, 58.
 E. Certain, successor de Henrique Lemale, r. Direita, 29, sobrado.
 Emilio Colonna, r. do Principe, 30, Cajueiros.
 Francisco Pinto Coelho da Cunha, r. Sete de Setembro, 40.
 Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 74.
 Hyppolito Hallais, cirurgião-dentista, r. do Rosario, 58.
 Dr. João Borges Diniz, r. dos Ourives, esquina da do Ouvidor 76. Especialidades, collocar dentes artificiaes, chumbar e extrahir dentes sem dor.
 José Gomes de Faria, r. do Ouvidor. 105.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 15.
 José Bento de Faria, r. do Hospicio, 4, e Maruhy, 2 B.
 José Ramos Cordeiro, r. de S. Pedro, 92, esquina da dos Ourives.
 Julio Borges Diniz, r. Sete de Setembro, 245.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235.
 Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 30.
 Manoel da Silva Costa Junior, r. d'Assembléa, 61, sobrado.
 Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 126, successor de Delcambre.
 Pedro Staehli & C., r. d'Ajuda, 27, 1º andar.
 Saraiva, Cirurgião-dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, r. Sete de Setembro, 84.
 Associação Dentaria Americana, do Dr. Spyer, para a extracção de dentes sem causar dores, r. do Rosario, 51.
 Dr. Theotónio Borges Diniz & Irmão, cirurgiões-dentistas, pr. da Constit., 14, e Sete de Setembro, 245.
 Thiago Bevilacqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 97.
 Van Thyl, Inglis & Emerson, (dentistas americanos), r. Direita, 18, sobr.

Callista Pedicura. [464

Clemente Rossi, r. Sete de Setembro, 52, 1º andar.

Veterinarios. [465

Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.
 Joaquim José dos Santos, r. da Lampadosa, 16.
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 183.
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64.
 Julio Wenger, ladeira do Castello.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Ruffier Martelet, r. d'Assembléa, 56.

Parteiras. [466

M^{me} Berenger, r. d'Ajuda, 54, sobrado.
 M^{me} Brioso, r. do Cattete, 97.
 M^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M^{me} Daure, r. da Carioca, 144.
 D. E. Rita de Souza, r. do Hospicio, 247.
 M^{me} Felicia Hosxe, r. Sete de Setembro, 72.

Feliciissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41. Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

M^{me} Gault, r. da Alfandega, 78, 1^o andar.

M^{me} Graeff, lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.

D. Isabel Maria Rodrigues da Silva, r. do Lavradio, 45.

M^{me} Justina Hollingier de Souza, r. do Regente, 40.

M^{me} Leopold, largo da Sé, 26.

M^{me} Marguerite, r. de Gonçalves Dias, 66.

M^{me} Maria Driebacher, r. do Sabão, 164, 2^o andar.

Maria Josefina Mathildes Durocher, r. d'Alfand., 106. Consultas das 8 ás 10 hor.

Maria Victoria Meunier, Parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.

M^{me} Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 29 A.

M^{me} Paulina Napoléon Gaullier, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.

M^{me} Rosa Carolina Meriell, r. d'Alfandega, 157.

M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.

Thereza Jesuina Tygna, r. da Alfandega, 84.

M^{me} Victorina Borgé, ladeira de S. Antonio.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [467

Nova Pharmacia, r. de S. Pedro, 208. Vid. um extenso artigo nas *Notab.*

Aguiar & Guimarães, r. d'Alfandega, 140.

Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza dos Cajueiros, 41.

Andrade Monteiro & C., r. da Misericordia, 24.

Antonio Alves Ferreira, 6, 2 de P., r. dos Ourives, 11.

Antonio Antunes Pereira, r. do Conde, 174 E.

Antonio Candido de Medeiros Gomes, r. da Carioca, 113.

Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10; reside r. da Saude, 45.

Antonio Gonçalves d'Araujo Penna, (homœopathico), r. da Quitanda, 53.

Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 112 B., e r. do Andarahy, 26.

Antonio José de Mello, (homœopathica), r. da Quitanda, 19.

Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.

Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.

Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.

Antonio Ribeiro de Oliveira, r. da Lapa, 42.

Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.

Assis Araujo & Costa, r. do Lavradio, 73.

Barros Franco & C., r. Dir., 16, suc. de Francisco Manoel d'Araujo Silva.

Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.

Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 127.

Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.

Dr. Cochrane, 6, & Pinho, (homœopathica), r. da Quitanda, 133.

Costa & Machado, r. de S. Joaquim, 116.

C. A. Santos, r. Direita, 10.

Eduardo Julio Janvrot, 3, (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41.

Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, C, unico deposito, Pharmacia Ezequiel. (Vid. *Notabilidades*).

Felix Faraut, (Pharmacia Humanitaria), r. Sete de Setembro, 77.

Fonseca, Braga & C., r. Direita, 26.

Francisco Maria de Mello Oliveira, r. do Cattete, 107.

- Francisco Vieira de Almeida, r. da Sando, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
- Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira, 6 A (S. Christovão).
- Guilherme Haase & C. (Suc. de B. Farinha), @ 3, r. dos Ourives, 40 e 41.
- Gutterres & Araujo, r. do Cattete, 215.
- Henry Prins, r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.
- Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Conde, 27.
- João Antonio de Souza, r. Nova de S. Pedro, 33.
- João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
- João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharm. Imper.)
- João Elisiario Antunes, r. de Theophilo Ottoni, 121.
- João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
- J. M. da Silva Sampaio & C.^a, r. do Hospicio, 93.
- J. Machado & C., r. do Livramento, 28.
- João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
- João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
- João Pinheiro de Magalhães Bastos. (Pharmac. Homœopathico), r. de S. José, 58.
- João de Souza Martins, (homœopathica), r. da Quitanda, 42.
- Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
- Joaquim José Pereira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 57.
- Joaquim dos Santos Silveira, r. do Rio Comprido, 48 H.
- José Antonio de Carvalho, fornecedor da Casa Imperial, r. Direita, 12.
- José Antunes Pereira & C.^a, r. de Estacio de Sá, 46.
- José Baptista de Magalhães & C., r. de S. Clemente, 3.
- José Borges Ribeiro da Costa, r. do Lavradio, 108.
- José Carlos Donevant & C., r. da Ajuda, 62.
- José Luiz Paes de Oliveira, r. de S. José, 108.
- José Maria Guedes Telles Sampaio, r. do Conde d'Eu, 107.
- José Maria de Souza, @ 6, (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
- José Mendonça da Terra Avila, r. de Santo Amaro, Pharmacia da Sociedade Portugueza de Beneficencia.
- José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
- Leonidio José Nogueira, (Pharmacia Homœopathica), r. de S. José, 58.
- Luiz Antonio da Silva Mendes, r. do Berquó, 4.
- Luiz Manoel Pinto de Faria & C., r. da Constituição, 46.
- M. da S. Sampaio, r. do Hospicio, 93.
- Manoel Francisco da Costa, r. do Livramento, 7.
- Manoel José Rebello & C., r. da Imperatriz, 113.
- Manoel Luiz Alves & C., r. de S. Pedro, 208.
- Manoel Prazeres Lopes de Brito, r. da Assembléa, 80.
- Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3. Pharmacia Normal e Drogaria.
- Marães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 112.
- Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
- Miguel Archanjo dos Santos, r. do Principe dos Cajueiros, 12.
- Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 72.
- Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.
- Miguel Rangel dos Santos Maia & C., r. do Sabão, 139.
- Monteiro & C., praça da Constituição, 30 A.
- O. Palmer & C., r. dos Our. 81. Dep^o. das pilulas depurativas do Dr. Allan.
- Paula & Pinto, r. de S. Clemente, 8. (Medicamentos homœopathicos.)
- Peckolt & Duvel, Pharmaceuticos da Casa Imperial, r. Direita, 59. (V. Notab.)

Pedro José Avena, r. do Conde d'Eu, 173 A.
 Peixoto & Pereira, r. do Andarahy, 38.
 Porfirio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.
 Queiroz & Marcondes d'Andrade, r. da Imperatriz, 119.
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
 Santos & Mesquita, r. do Hospicio, 117. (Pharmacia Seis de Setembro.)
 Silva & Barreira, r. dos Pescadores, 1.
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20. (Pharmacia Episcopal.)
 Simão Marcolino Fragozo, 6, praça do General Ozorio, 75.
 Siqueira & C., r. do Conde d'Eu, 173 A.
 Souto Maior & C., praia do Sacco, 145.
 Souza & Filho, r. do Conde d'Eu, 40 A.
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, esq. da da Alfandega.
 Travassos & C., r. dos Invalidos, 62 A.
 Vicente José de Brito Junior & C., travessa de S. Francisco de Paulo, 19.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Deposito de vidros para pharmacia, r. Sete de Setembro, 34. (Vid. *Notab.*)

Tachygraphos. [468

A. J. Santos Neves, campo d'Acclamação, 49, 2º andar.
 Antonio Luiz Caetano da Silva, do *Jornal do Commercio*, r. do Conde d'Eu, 50.
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6.
 José Antonio de Amorim, do *Jornal do Commercio*.
 José Jacintho da Silva Natividade, no *Jornal do Commercio*.
 José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, r. do Sen. Vergueiro, 2.
 Leopoldo Luiz de Salmon, r. da Assembléa, 45, e r. da Conciliação, 16,
 (Rio Comprido.)
 Luiz Antonio Mesquita Falcão, do *Jornal do Commercio*, r. do Atterrado, 120.
 Luiz José de Murinelly, do *Jornal do Commercio*, 5, r. do Cattete, 21.
 Manoel José Per^a da Silva Velho, professor de Tachygraphia e Stenographia,
 r. Sete de Setembro, 31.

Pintores de paisagem e Retratistas. [469

A. A. de Souza Lobo, r. d'Assembléa, 48.
 Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 77.
 Agostinho da Motta, 6, (Retratos e paisagens), r. das Flores, 18, ou Academia
 das Bellas Artes, e Lycêo de Artes e officios.
 Angelo Agostini, r. do Ouvidor, 52, 1º andar.
 A. de Pinho, lad. do Seminario, 10.
 Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6, (retratos), r. do Visconde do Uruguay,
 (Nichteroy), ou na Academia das Bellas-Artes.
 Emilio Bauch, r. Bella do Principe, 47 A.
 Francisco Viriato de Freitas, (retratista a oleo e miniatura), r. dos Pescadores.
 F. Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73.
 H. N. Vinet, 6, (paisagem a oleo) r. da Quitanda, 27.
 J. Mill, 4, largo da Sé, 26, 2º andar.
 João Maximiano Mafra (retratos), r. do Hospicio, 236.
 Joaquim Insley Pacheco (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.
 Joaquim da Rocha Fragozo (retratista de S. A. o Sr. Conde d'Eu), r. dos
 Ourives, 187, sobrado.

José Thomaz da Costa Guimarães (retratos sobre marfim), r. do Ouvid., 102, sobr. Julio Le Chevrel, 6, (retratos) r. de S. Sebastião (no Castello), Academia das Bellas Artes.

Manoel Luiz Regadas, praia de Botafogo, 8.

Nicoláo Facchinetti, com gabinete especial de vistas do Brasil, pintadas a óleo do natural, r. da Quitanda, 15. (Vide *Notabilidades*.)

Vicente de Moraes Pereira Mallio, praça de D. Pedro I, 30.

Polucco Pereira da Silva Manoel, 6, (retratos), r. de Gonçalves Dias, 55.

Victor Meirelles de Lima, 3, 6, Academia das Bellas Artes, ou Lyceô de Artes e officios, r. de S. Januario.

Colorista.—r. dos Arcos, 39.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, e escrivão da nobreza e fidalguia do Imperio, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [470]

Luiz Giudice, Almoxarifado do Paço.

Candido Gaetano de Almeida Reis, r. da Alfandega, 196.

Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, na Academia das Bellas-Artes e r. das Flôres, 62.

Quirino Antonio Vieira, 6, r. dos Invalidos. 112.

Severo da Silva Quaresma, 6, no Paço Imperial, junto á portaria das Damas.

Professores de varias Linguas. [471]

A. O'Connell,—ingleza e franceza—, r. do Rosario, 74, 2º andar.

Adrien Grivet,—lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia e physica experimental—, r. dos Arcos, 56.

Alexandre (E. F.),—ingleza, franceza e allemã—, r. dos Ourives, 65, 2º andar.

Frei Alfredo de Santa Candida Bastos—, latina—, no convento do Carmo.

Amelia Anaïs da Silva Costa,—franceza—, r. d'Assembléa, 61, 1º andar.

Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso—, ingleza—, r. Direita, 8.

Antº Carlos de Azevº Coimbra,—portugª, francª, ingleza—, r. do Regente, 44 E.

Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior, r. do Campo de S. Christovão, 41.

Burgain (M^{lle} Adeline)—, francª, portugª, histª e geographia—, r. da Quitª, 21.

Bacharel Antonio Navarro d'Andrade—, latina e franceza, campo d'Acclam., 29.

Burgain (J. J. Augusto),—franceza, lente no Lyceu Minerva, no Retiro Litterario Portuguez e no Collegio Santa Anna,— r. da Quitanda, 21.

Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quarta edição, muito augmentada e aperfeiçoada; *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2ª edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*; *Ensino pratico da lingua ingleza*; *Novas lições de geographia sem decorar*, etc., etc., á venda em casa de Eduardo & Henrique Laemmert, rua do Ouvidor, 68, e adoptados por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21.

- Carlos Augusto Michau,—franceza—, r. de Gonçalves Dias, 48.
M^{me} Chouin,—portugueza e franceza—, recados por escripto, r. dos Arcos, 19.
Emilio Doux,—franceza—, r. da Alfandega, 2, 2º andar.
Bacharel Emilio Mège,—grammatica portugueza e linguas—, r. da Serra do Engenho Novo, defronte da Estação.
Ephrême de Roosmalen,—franceza—, r. do Ouvidor, 130 (casa do Sr. Trigit).
Francº Xav^r do Couto,—portug^a, franc^a e latina—, r. dos Our^{os}, 17, e Riach^o, 156.
Frederico Lipps,—ingleza e allemã—, r. do Ouvidor, 68.
Gruber,—allemã, ingleza, franceza, etc.; r. dos Arcos, 4.
G. Matson,—ingleza—, largo do Machado, 21.
Henrique Augusto Maciel —, ingleza r. do Hospicio, 71.
Henrique Gustavo Tiepke,—ingleza e allemã—, r. da Quitanda, 157, sobrado.
H. Rautenfeld,—lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza—, r. do Cassiano, 6 (Gloria).
João Baptista de Noronha Feital,—latina e franceza—, r. do Sabão, 349.
Dr. João da Cruz Santos,—latina e franceza—, r. do Rio Comprido, 7.
J. C. Charbonnier,—franceza—, r. do Ouvidor, 105.
Padre Joaquim Maneio Maciel,—latina e franceza—, r. do Lavradio, 53 D.
J. R. Cabral e Noya Junior, r. de S. Jorge, 22.
José Cardoso da Silva,—franceza, ingleza e latina—, Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
José Domingues Torres,—franceza e portugueza—, r. da Prainha, 106.
José da Maia,—ingleza e escripturação mercantil—, r. da Lampadosa, 44.
José Manoel Garcia,—latina e franceza—, r. de S. Diogo, 17.
Bacharel Julio Ruffier,—franceza, mathematica, historia, geographia, physica e chimica—, r. da Assembléa, 56.
Leisten (C. H.),—allemã e portugueza—, r. d'Ajuda, 59.
Luiz Stallone,—italiana—, travessa do Paço, 7.
Dr. Luiz Terbinato,—latina e italiana—, r. d'Ajuda, 27.
Manoel Barboza Magiolo,—franceza e portugueza—, r. do Atterrado, 60.
Manoel Luiz Regadas,—franceza—, praia de Botafogo, 8.
Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nictheroy, r. do Conde d'Eu, 164, sobrado. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
Padre Marcos Neville,—ingleza e franceza.—
Oswald Watson,—ingleza e allemã—, r. do Ouvidor, 68, e Ourives, 41.
Pedro Orlandini,—italiana, franceza e ingleza—, r. do Regente, 55.
Preale (Miss),—ingleza, franceza e allemã—, r. do Conde d'Eu, 17.
Rodolpho Prayon,—portugueza, franceza e allemã—, r. d'Ajuda, 42.
Schulze,—franceza e allemã—, r. de Therezina, 4 (m. de Santa Thereza).
Thomaz Gosling,—ingleza—, em S. Domingos, r. da Fonte, 12.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472

- A. A. de Souza Lobo, Lyceo de Artes e officios.
Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 106.
Antonio Candido de Menezes, r. de Gonçalves Dias, 54.
Bento Gonç. Calvacante de Ourem,—Cêra, Flôres, e Passaros—, r. Fresca, 13.
Eleuterio Gomes de Aricira, r. de S. Diogo, 7.

- E. de Roosmalen, — desenho de physionomia e linear—, r. do Ouvidor, 130.
 M^{me} Gugolz, —bord^o em todos os generos—, r. d'Aj., 42, sob., e r. d'Ouv., 68.
 Henrique Nicoláo Vinet, 6, r. da Quitanda, 27.
 João Antonio Pereira, — encarrega-se de trabalhos de architectura, topographicos e geographicos, r. da Assembléa, 54, 2^o andar.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Hospicio, 236.
 Laurentino Herculano Luiz Ayres, r. do Hospicio, 16 A, e Direita, 20 ; dá lições em collegios e casas particulares.
 Luiz Stallone, — desenho —, travessa do Paço, 7.
 Manoel Luiz Regadas, —desenhos, pinturas, architectura e topographia—, ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Paris, e discipulo de Mrs. Michel Paschal e Daubigni ; praia de Botafogo, 8.
 Nicoláo Facchinetti, —desenhos e pintura a oleo—, r. da Quit., 15. (V. Not.)
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, r. de Gonçalves Dias, 55.
 M^{me} Sophia Emery, — desenho—, r. dos Ourives, 81.

Professores de varias Sciencias. [473

- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — historia —, r. Direita, 8.
 Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, —curso preparatorio de mathematicas—, r. do Regente.
 Bacharel Ant^o Nav^o d'Andrade—, geographia e cosmographia, c. d'Acclam., 29.
 Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; travessa da Academia; reside r. das Flôres, 4 (S. Christovão).
 Augusto Candido Xavier Cony, —instrução primaria.—
 B. F. C. Avellar, —curso commercial, etc.—, r. da Alfandega, 106.
 Bernardo Teixeira de Carvalho, —portugueza, rhetorica e litteratura classica—, r. dos Arcos, 10 A.
 Burgain (J. J. Augusto), —geographia, etc.—, professor no Lyceu Minerva, no Retiro Litterario Portuguez, e no Collegio Santa Anna, r. da Quitanda, 21.
 Burgain (M^{lle} Adeline), — historia e geographia—, r. da Quitanda, 21.
 Carlos Augusto Michau, — mathematicas—, r. de Gonçalves Dias, 48.
 D. F. Lossio, —escripturação mercantil—, r. dos Ourives, 121, 1^o andar.
 Eduardo de Sá, —arithmeticas—, r. do Rosario, 118, 1^o andar.
 Emilio Goulart de Mello, —professor das materias que constituem a instrução primaria—, r. da Aurora, 24 A.
 E. de Roosmalen, — calligraphia, lingua franceza, historia, geographia e arithmetica, physica e chimica elementar—, etc., r. do Ouvidor, 130 (loja).
 Franc^o Barbosa de Moura, —Philosophia racional e moral—, r. dos Ourives, 18.
 Francisco Leon Cohn Junior, —mathematicas—, travessa do Paço, 22.
 Henrique Alves de Carvalho, —preparatorios—, r. Direita, 13.
 Dr. Henrique Ferreira França, —primaria e secundaria—, r. do Andarahy, 10 B.
 João Baptista de Noronha Feital, —mathematicas, physica e chimica, etc.—, r. do Sabão, 349.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, r. do Sr. dos Passos, 34.
 João Francisco de Araujo Lessa, —calligraphia e escripturação mercantil—, r. do Sabão, 123.
 J. F. B. Mello J^{or}, —mathematicas elementares e escripturação mercantil—, r. da Alfandega, 115.
 Dr. João Pedro de Aquino, —curso particular de mathematicas, historia, geographia e philosophia—, r. d'Ajuda, 59.

Joaquim Verissimo da Silva, —philosophia—, r. do Riachuelo, 68.
 José Domingues Torres,—mathematicas—, r. da Prainha, 106.
 José Felicissimo Ferreira Braga,— historia e geographia no collegio episcopal de S. Pedro de Alcantara.
 José da Maia,—escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol—, r. da Lampadosa, 44.
 Luiz Paulo Caresche,— mathem. element. e super.—, r. da Ajuda, 42, sobr.
 Manoel Luiz Regadas,—sciencias mathematicas—, praia de Botafogo, 8.
 Nicolas Dehoul,—prof. de phrenologia espiritualista—, r. do Ouvidor, 148.
 Rodrigo Lopes da C^a Menezes, 6, — calligraphia —, r. da Uruguayana, 153.
 Victor Francisco Braga Mello Junior,—mathem. element.—, r. d'Alf., 115.
 Curso nocturno da instrucção primaria dos professores, José Pedro da Silva Camacho e João Camillo Alves, r. da Saude, 48.
 Curso Polymathico, pelo prof^r Victor Franc^o Braga Mello Jr., r. d'Alfand^a, 115.
 Z. de Oliveira,— mathematicas—, r. do Nuncio, 46.

Professor de Esgrima e de Gymnastica. [474

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professores de Dansa. [475

Adolpho Augusto Bramon, r. Sete de Setembro, 148.
 Antonio Guedes da S^a, approvado pela Academia de Paris, r. dos Andradas, 29.
 Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, travessa do Rosario, 7, sob.
 M^{me} Bernardelli, Becco do Espirito-Santo, 37.
 Francisco de Paula Paiva, do Intern.^o do Col. Pedro II, praça Onze de Junho, 33.
 Honorio J. J. Coimbra, r. Theophilo Ottoni, 35.
 João José Fernandes de Santa Anna, r. da Saude, 183 sobrado.
 Joaquim Antonio Piacentini, r. da Carioca, 113, e Ouvidor, 68.
 Marietta Baderna, r. do Theatro, 17 e travessa da Rainha, 10 B. Eng^o-Velho.
 Mattos & Monteiro, travessa do Rosario, 6.
 Virgina Ferrari, r. de S. José, 33, 2^o andar.

Professores de Piano e Canto. [476

Alfredo Bevilacqua,—piano, canto e composição—, r. dos Ourives, 53.
 Alfredo Lebreton, — piano, — r. d'Ajuda, 28, sobrado.
 Amelia Anaís da Silva Costa,— piano —, r. de D. Manoel, 18, 1^o andar.
 D. Anna Rosa Termacsics de Santo, r. do Lavradio, 15, sobrado.
 Alexandre Elena, Becco do Imperio, 15 B.
 Annibal e Elena, organista da Capella Imperial — piano e canto —, r. do Becco do Imperio, 15 B.

ARCHANGELO FIORITO

Maestro effectivo da musica da Imperial Capella.

Honorario da Imperial Camara, e effectivo do Imperial Conservatorio de musica desta Côrte: O Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, Archangelo Fiorito, r. dos Lazaros, em S. Christovão, canto da r. bella de S. João, 32, acima da venda, continua a dar lições de harmonia, contraponto, piano e canto, declamação, e instrumentação; regado, na loja de musica, r. do Ouvidor, 101, ou no Imperial Conservatorio de musica, das 2 horas da tarde ás 4.

- Briani,—canto e declamação—, r. da Ajuda, 43 ; reside r. do Lavradio, 24.
- Burgain (M^{lle} Adeline), —piano e canto—, r. da Quitanda, 21.
- Carlos Aug^o Dautenil,—piano e canto—, r. de S. Clemente, 80 E, e Ajuda, 42.
- Carlos Janin, r. do Théatro, 17.
- Cesar Augusto de Carvalho Menezes, — pianista de sarões—, r. de S. Leopoldo, 9, e por escripto na r. da Quitanda, 48, e S. Pedro, 74.
- M^{me} Chouin,—piano—, r. dos Arcos, 19 (recados por escripto).
- D. Claudina de Paula Menezes,—piano—, r. do Livramento, 10.
- Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição —, r. do Ouvidor, 104.
- Bacharel Emilio Mège,—piano, canto e composição—, r. da Serra do Engenho-Novo, defronte da estação.
- Eleuterio Gomes de Aricira,—piano—, r. de S. Diogo, 7.
- D. Francisca Xavier de Almeida Braga e Oliveira, —piano e canto, r. larga de S. Joaquim 124, e r. de Imperatriz, 101.
- Fran^o Alex^e Elena,—piano e canto, rabeca, órgão, etc., becco. do Imp., 15 B.
- Francisco José da Silveira, r. das Mangueiras, 36, e r. de S. Pedro, 130.
- E. Pinzarroni, r. do Ouvidor, 101. e r. dos Arcos, 46.
- M^{me} Fanny Bourreau, r. do Riachuelo, 26.
- F. C. Muratori, — piano e canto —, r. do Riachuelo, 25, e Ouvidor, 101.
- Frederico Lipps,—piano—, r. d'Ouvidor, 68.
- Fratelli Elena, — piano e canto—, Becco do Imperio, 15 B.
- Geraldo Horta,—piano—, r. dos Ourives, 25, sobrado, e r. de D. Luiza, 49.
- Gennaro Arnaud,—piano e canto—, r. d'Ouvidor, 101.
- Germano Eduardo Lopes, — piano e canto—, r. do Ouvidor, 111.
- Guilherme Schulze, — piano e canto —, r. Therezina, 4, e r. da Ajuda, 42.
- Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.
- Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Inglezes —, piano, — r. da Quitanda, 157.
- Isidoro Bevilacqua,—piano e canto—, r. dos Ourives, 53.
- Januario da Silva Arvellos,—piano—, r. da Assembléa, 125 B.
- João de Deos Souza Braga,—piano e canto —, r. do Theatro, 17. Autor de um Novo Methodo para Piano, de competente habilitação do Conselho de Instrucção publica. (Vide *Notabilidades*.)
- João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, praça da Constituição, 58.
- João Theodoro de Aguiar, 6, r. de S. Pedro, 210, e Lycêo de Artes e officios.
- Jorge Henrique Klier,—piano—, r. do Hospicio, 85, e r. do Areal, 9. (V. *Notab.*)
- José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano—, r. do Senhor dos Passos, 133.
- J^e Martins de Santa Rosa, Prof. do Conservatorio,—piano e canto—, Bemfica
- José Soares Pinto Serqueira, r. da Imperatriz, 46 A.
- José de Souza Lobo, — piano—, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. d'Alfandega, 208.
- D. Leopoldina Amelia Goldschmidt,—piano—, r. do Senador Eusebio, 56.
- Lima Lisboa,—piano e canto—, r. do Ouvidor, 169.
- Luigi Elena, — maestro de piano, canto, e acompanhamento —, r. do Regente, 42 A, e r. do Ouvidor, 101.
- Luiz Ferreira Lagos,—piano—, r. da Constituição, 2, 2^o andar.
- Max von Sydow,—piano e canto—, r. da Ajuda, 42.
- Othon Frederico,—piano e canto, praça da Constituição, 11.
- Paulo José de Souza,—piano, canto e órgão—, r. larga de S. Joaquim, 127, encarrega-se de funcções.

Pedro Guigon, escola artistica do piano e canto, r. de S. José, 62.
 Raphael Coelho Machado, 36,—piano, canto, e harmonia—, trav. d'Ouvid., 33.
 D. Rita Maria da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.
 Rodolpho Prayon,—piano—, r. da Ajuda, 42.
 M^{me} Sophia Emery,—piano e canto—, r. dos Ourives, 81, sobrado.
 Reunião Lyrica,—lições de piano, canto e instrumentos,— r. d'Assembléa, 44.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

A. Baguet,—director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões—, r. d'Ajuda, 6.
 A. Gravenstein, r. dos Arcos, 51 A.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, autor da Dissertação sobre a Musica; explica musica elementar, r. d'Alfandega, 251, e r. do Senbor dos Passos, 118.
 Antonio Henrique da Costa,—Violão, Piston e Trompa,—r. da Prainha, 219.
 Bazilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares, r. do Senado, 81.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Boaventura Fernandes Couto, r. do Conde d'Eu, 32.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes,—pianista de sarãos—, r. da Quitanda, 48, r. de S. Pedro, 74, e r. de S. Leopoldo, 9.
 Delphino Antonio da Silva Gandres, morro de Paula Mattos, 21.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, piano, violão e canto, r. do Rosario, 42, 2º andar
 Francisco Alexandre Elena,— piano, canto, rabeca, harmonia e solfejo —, Becco do Imperio, 15 A.
 Francisco José da Silveira, r. das Mangueiras, 36, e S. Pedro, 130.
 Henrique Alves de Mesquita, encarrega-se de funcções de igrejas, bailes, theatros e mestre de Harmonia e composição Marcial, r. do Senado, 81.
 Henrique Gustavo Tiepke, r. da Quitanda, 157.
 J. Brecht,—cithara, r. da Alfandega, 64, sobrado, e r. da Ajuda, 42
 João de Deos Souza Braga, de competente habilitação do Conservatorio de Instrução publica, r. do Theatro, 17.
 João Ignacio de Figueredo, r. da Constituição, 9, sobrado.
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. da Passagem, 17, e r. d'Ajuda, 42.
 Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, r. do Hospicio de P. II, 50.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.
 José Joa^m dos Reis, © G. I.,—diversos inst.—, r. do Sr. dos Passos, 133.
 J. N. Walter, Praia Formosa, 203.
 Luigi Elena,—maestro de piano, canto, rabeca, e harmonia—, r. do Regente, 42 A, ou r. do Ouvidor, 101.
 Paulo Faulhaber, r. do Berquó, 52.
 S. Luiz Castro, r. da Gloria, 22.
 Thiago Henrique Canongia, r. do Ouvidor, 111.
 A sociedade dos Musicos Allemães, dirigida por C. Kippelmann, r. dos Invalidos, 90.
 A sociedade dos musicos Allemães, dirigida pelo maestro Brill, r. dos Barbons, 50.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [478

A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Augusto Bingen, r. Sete de Setembro, 225.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. da Quitanda 48, de S. Pedro, 74.

Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.
 Damião Vagner, r. d'Ajuda, 80.
 Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 92.
 Frederico Roegner, r. do Hospício, 77.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Frederico W. Bischof, r. do Conde, 19.
 Gregorio Pedro Machado, r. do Ouvidor, 111.
 Joaquim Gonçalves Flores Horta, r. da Ajuda, 42, e r. da Passagem, 17.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, sobrado. (Tambem orgãos.)
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Solidonio Pinto de Souza, r. da Providencia, 51.
 Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa 101, loja.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62.
 Rua do Cattete, 8.

Architectos. [479.

A. P. Limpo de Abrão, r. de Gonçalves Dias, 84. (*Vide Notabilidades.*)
 C. C. Carlini, largo do Paço, esquina da r. Sete de Setembro.
 F. J. Bethencourt da Silva,  3,  5, r. Estr. de S. Joaquim, 66; em todos os dias uteis das 9 ás 10 1/2 horas da manhã na Academia das Bellas-Artes e das 6 ás 8 1/2 da noite no Lyceô de Artes e Offícios.
 Georg E. Buck, campo da Acclamação, 61.
 Heitor de Cordovil, r. da Carioca, 93.
 J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura, pelas universidades de Padua e Turim. Escriptorio, r. dos Ourives, 40, 1º andar.
 João José Alves, r. do Nuncio 38, sobrado.
 João Mamede Junior, r. do Porto, junto á estrada de Ferro de D. Pedro II.
 José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127, e Ouvidor, 137.

Guarda-Livros. [480.

Abilio Guedes da Fonseca Gouvêa, r. dos Ourives, 77 e Assemb., 102, 3º andar.
 Antonio Francisco de Almeida, r. de D. Luiza, 14.
 Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da Quitanda, 149.
 Antonio Ignacio Pereira,  6, praia do Sacco, 47.
 Balbino Furtado de Mendonça, r. da Saude.
 Bernardo Antonio de Faria, r. do Sabão, 21.
 B. F. C. Avellar, r. da Alfandega, 106, 2º andar.
 Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de S. Pedro, 69; reside praia de Botafogo, 38.
 Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. do Rosario, 64 e Lavradio, 8.
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B e r. do Rezende, 10 C.
 E. Gomez, r. de S. Pedro, 58.
 Eugenio Soares de Mello, r. de S. Pedro, 40, e r. Nova do Ouvidor, 1.
 Faustino Pereira Serzedello, r. do Lavradio, 41, 2º andar, ou por escripto, r. do Ouvidor, 30.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.
 Francº Antonio Soares da Costa (para exame de livros), becco da Fidalga, 6.
 Francisco José Pinto Cidade, r. da Prainha, 86.
 Hermani Kalkuhl, r. da Quitanda, 143, e r. de S. José, 35, 2º andar.

J. Arles, r. do Hospicio; 65.
 João José da Costa, r. dos Pescadores, 21; reside praça de D. Pedro I, 6.
 Joº Francº de Araujo Lessa, r. do Sabão, 123; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como também de liquidações, exames e contratos mercantis.
 João Ricardo Stelling, r. dos Pescadores, 14, e Rio Comprido, 15 A.
 João de Souza Moreira, 2 de P., r. do Ouvidor, 116.
 Joaquim Pereira de Almeida, r. da Quitanda, 155.
 José Alves Machado Junior, r. dos Pescadores, 36, e r. Direita, 98.
 José Corrêa da Silva, praia dos Mineiros, 17.
 José Evaristo Pinto da Veiga, r. do Pão-Ferro, 3 A (S. Christovão).
 José Maria Ribeiro dos Santos.
 José Rabello, r. dos Arcos, 33.
 J. S. Cunha, r. da Imperatriz, 119, sobrado.
 José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. da Candelaria, 7, e Rio Comprido, 10.
 Julio Petit, r. Direita, 103, e r. do Dique, 25.
 Luiz José Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 114.
 Luiz da Rocha Machado, r. Direita, 14, sobrado.
 M. Bernardes, r. Direita, 82, 1º andar.
 Marciano Augusto da Silva, r. da Prainha, 86.
 Manoel José de Lima Pastrana, r. do Ouvidor, 139, r. da Assembléa 47, e Invalidos, 44.
 Manoel José Soares Teixeira, r. do Estrella, 1 H.
 Manoel de Mello Velho da Silva, r. de S. Pedro, 49.
 Manoel Teixeira Magalhães, r. dos Benedictinos, 14, e r. do Hospicio, 6.
 Margarido da Silva, r. do Ouvidor, 30.
 Olympio A. de Medeiros, r. de Miguel de Frias, 8.
 P. Coda, r. do Conde, 27, na pharmacia.
 Paulo José Pinheiro Porto, r. da Quitanda, 48.

Guarda-livros jurisperitos. [481.

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Alvaro Arnaud Casado Lima, em portuguez, francez e hespanhol, r. do Cattete, 139.
 Augusto de Azambuja, r. do Sabão, 123, sobrado.
 Balbino Furtado de Mendonça, em portuguez francez e italiano, r. da Saude.
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B e Rezende, 10 C.
 Eugenio Soares de Mello, em portuguez, francez e italiano, r. Nova das Laranjeiras, 1.
 Francisco Brito, r. do Sabão, 123, sobrado.
 Francisco Ferreira Soares, r. dos Pescadores, 14.
 João Francisco de Araujo Lessa, r. do Sabão, 123.
 José Alves Machado Junior, r. dos Pescadores, 36, e Direita, 98.
 José Torquato de Faria, em portuguez, francez e inglez, r. do Lavradio, 91, liquidante de massas fallidas, e firmas commerciaes.
 Manoel Antonio Figueiredo Coimbra, r. dos Ourives, 157, 2º andar.
 Pedro Coda, r. do Conde, 27, na pharmacia.
 Ricardo Joº da Silva, em portuguez, francez e hespanhol, r. do Hospicio, 19, 21.

Engenheiros Cívis. [483.]

- A. P. Limpe de Abreu, r. de Gonçalves Dias, 84. (Vide *Notabilidades*.)
 Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, † 2, Commendador da Ordem de Carlos III da Hespanha, e da de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia, r. do Jardim Botânico, 15.
 Bacharel André Pinto Rebonças, † 3, ✱ 4, ✱ 4, r. do Passeio, 38.
 Andrew Taylor, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Bacharel Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, r. Nova S. Joaquina, 9.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, lad. do Livramento, 1, e r. do Berquó, 20.
 Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25, e no escriptorio das Obras Hydraulicas no largo do Paço.
 Dr. Augusto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27.
 Bartholomeu Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
 Bertholdo Wachneldt, socio de John Maylor & C., r. da Saude, 136.
 Bruno von Sperling, r. da Ajuda, 42.
 Conde Rozwadowski, r. do Cattete, 9.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.
 Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. da Ajuda, 45.
 E. J. Lynch, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Francisco Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.
 J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura, pelas universidades de Padua e Turim; escriptorio, r. dos Ourives, 40, 1º andar.
 João Mamede Junior, r. do Porto, junto a Estrada de Ferro de P. II.
 Bacharel João Neri Ferreira, ✱ 6, Estrada de Ferro de D. Pedro II.
 Bacharel João Thomaz da Cantuaria, engenheiro militar e civil, † 3, ✱ 4, ✱ 6, ✱ 2 de ouro, r. de S. Pedro, 114, ou no Arsenal de Guerra.
 Jorge Rademaker Grunewald, r. do Principe, 140 (Cajueiros).
 J. Albano Cordeiro, r. de S. João, 97 (Niettheroy).
 Bacharel José Arthur de Murinelly, ✱ 5, ✱ 4, r. do Cattete, 21.
 Becharel José Carlos de Bulhões Ribeiro, r. de Santo Ignacio, 5 A.
 Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. do Riachuelo, 284. (Em Santa Catharina).
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. do Sabão.
 Bacharel Raphael Archanjo Galvão, ✱ 6, r. do Riachuelo, 284.

COMMERCIO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. [484.

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fôrma uma commissão permanente composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra á sua opinião.

Diracção para 1870 e 1871.

Brasileiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ✿ 3.
Presidente, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Caetano Furquim d'Almeida, † 2, *Vice-presidente*, r. dos Benedictinos, 28.

José Machado Coelho, † 2 de P., *Thesoureiro*, r. de S. Pedro, 49.

Portuguezes. — José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.

Conde de S. Mamede, ✿ 3, † 2 de P., † 2, r. Direita, 107.

Inglezes. — Alfredo Mac Kinnell, ✿ 6, r. Direita, 79.

João Hollocombe, ✿ 6, r. do Sabão, 42.

Francezes. — Augusto Lehericy, ✿ 5, r. da Alfandega, 34.

Alexis S. Schmolle, r. d'Alfandega, 32.

Allemao. — Carlos Guilherme Gross, ✿ 6, etc., r. d'Alfandega, 104.

Dinamarquez. — Luiz A. Prytz, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Hespanhol. — D. Antonio de Aránaga, † 3, ✿ 5, etc., r. de S. Pedro, 40.

Americano. — Carlos J. Harrah, ✿ 6, r. d'Alfandega, 46.

Argentino. — D. José M. Frias, r. da Quitanda, 141.

Belga. — L. Laureys, r. do Sabão, 69.

Supplentes.

Militão Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.

Commendador José Pereira Soares, r. dos Benedictinos, 14.

João Merven Carrere, r. Direita, 41.

Guilherme Ford, r. da Quitanda, 143.

Commissão Arbitral.

José Machado Coelho, † 2 de P., r. de S. Pedro, 49.

Augusto Lehericy, ✿ 5, r. d'Alfandega, 34.

Luiz A. Prytz, r. de Theophilo Ottoni, 58.

Secretario da Praça e Traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, ✿ 6, r. de Theophilo Ottoni, 23, 2º andar.

Encarregado da Estatistica.

Joaquim Henrique Furtado de Mendonça, trav. das Flôres, B (S. Christov.)

Porteiro.

João Francisco da Silva, r. do Bom-Jardim, 8.

Telegrapho Electrico.

João Hermogenes Pimentel, encarregado effetivo de 1ª classe, r. da Pedreira da Candelaria, 17.

Encarregado das Notas da Alfandega.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

N. B. O asterisco que precede o nome significa que é Negociante matriculado.

- Adriano Manoel Fernandes, r. do Conde, 2.
 Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.
 * Agostinho Pereira Liberato, r. Direita, 102.
 Alexandre José Cardoso, r. do Rosario.
 Almeida, Carvalho & C., r. Municipal, 8.
 Almeida Ramos & C. r. da Prainha, 60.
 Almeida Santos & Bessa, r. d'Alfandega, 63.
 * Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.
 * Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 Andrade Silva & C. r. dos Pescadores, 64.
 Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.
 * Antonio Augusto de França Ferreira, ☼ 6, r. da Constituição, 12
 Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.
 * Antonio Augusto Teixeira, r. do Rosario, 44, sobrado.
 * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115 (Turvo, em Minas).
 * Antonio Carlos de Araujo Lima, ☼ 5, largo do Machado, 15.
 * Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 * Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, *r. da Floresta, 19.
 Antonio Francisco Bandeira, r. Direita, 32, 1º andar.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 42.
 Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.
 * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10, reside r. do Principe, 56, Caj.
 * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 47.
 * Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim da Silva Maria, r. Direita, 43.
 * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.
 Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, ☼ 6, r. da Misericordia, 64.
 Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
 Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
 * Antº Jº da Costa Ferreira, † 3, ☼ 4, r. da Alfandega, 35 e r. de S. Christ., 113.
 * Major Antonio José Dias Moreira, † 3, largo d'Ajuda, 21.
 Antonio José Fernandes Figueira, ☼ 6, r. do Rosario, 5.
 Antonio José Ferraz, r. Direita, 75.
 Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, ☼ 6, r. da Quitanda, 82.
 * Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
 * Antonio José Peixoto, r. Direita, 47, m.
 * Antonio José Pinto de Almeida, ☼ 6, r. dos Barbonos, 67.
 * Antonio José Rodrigues Torres, & C., † 2, r. da Quitanda, 44, 1º and.
 * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
 Antonio José da Silva Junior, r. Municipal, 19, e praia de S. Christovão, 33.
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C, loja.
 * Antonio José de Souza e Almeida, † 3, ☼ 6, r. dos Ourives, 161, sobr.
 * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Antonio Lourenço Torres, ☼ 5, & C., r. da Saude, 50.
 * Antonio Lourenço Torres Junior, r. da Saude, 50.
 Antonio Louzada Marcenal, r. da Alfandega, 141.

- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 24.
- Antonio Maciel Gaspar da Camara, r. do Sabão, 33.
- Antonio Manoel Ayrosa, r. do Rosario, 31.
- * Antonio Maria do Amaral, 3, r. Direita, 25.
- * Antonio Martins Lage, r. Direita, 86.
- Antonio Peixoto d'Almeida Lima, r. da Quitanda, 117.
- Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 63.
- * Antonio dos Santos Franca, r. da Quitanda, 152.
- * Antonio de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198, sobrado.
- * Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
- * Major Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 161.
- * Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
- * Antonio Vieira de Miranda Evora, praia do Sacco, 1.
- * Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5.
- * Augusto Pereira Liberato, r. Direita, 102.
- Aureliano Machado d'Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
- Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111.
- B. Araujo & C., r. Municipal, 4.
- * Barão do Amparo, Boa-Vista da Tijuca.
- * Coronel Barão de Bambuhy, 2, 4, r. da Quit., 175, e Invalidos, 60.
- Barão de Carapebús, Veador de S. M. a Imperatriz, 5, 2, Cavalleiro de Malta, Procurador de S. M. a Imperatriz Viuva, r. Direita, 57.
- * Barão de Itamaraty, 2, 4, r. de S. Joaquim, 170.
- * Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.
- Barão do Rio Negro, r. Direita 89.
- Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16.
- Barão de S. Franc. (Franc. José Pacheco), 2, 5, r. Direita, 100. (Em Port^{al}.)
- Barão de S. Francisco, Filho, 2 de P., r. Direita, 100, e Larangeiras, 23.
- Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
- * Benjamim José da Silva Franklin, Direita, 77. (Fazendeiro em Valença.)
- * Bento Antonio de Andrade Rose, r. Direita, 143.
- * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68, 1º andar.
- Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- * Bernardo Bellisario Soares de Souza, r. do Hospicio, 9.
- Bernardo Casimiro de Freitas, 2, r. do Ouvidor, 14.
- * Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, 5, r. Municipal, 16.
- Bernardo Xavier Rebello J^{or}, 2 de P., r. da Cand., 39, e Eng-Velho, 94 A.
- Bueno & Dias, r. dos Pescadores, 21.
- * Dr. Caetano Furquim de Almeida, 2, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- * Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
- * Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.
- Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedict., 14, e pr. do Botaf., 12.
- Candido Pedro Felix Conrado, r. dos Pescadores, 23.
- Candido Torres, Soares & C., r. dos Benedictinos, 14.
- * Cantuaria & Mello, r. de S. Pedro, 114.
- * Carlos d'Almeida Magalhães, r. Direita, 123.
- Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. do Principe, 37, Cattete.
- Carlos Guilherme Haring, 6, r. do Ouvidor, 68, e Invalidos, 61 B.
- * Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.

- * Carlos Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.
- * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. dos Pescadores, 46. (Em Minas)
- * Carlos Ribeiro das Chagas, r. dos Pescadores, 46, e r. dos Invalidos, 60.
- * Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 2.
- Chagas Andrade & C., r. do Sabão, 38, sobrado.
- Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)
- * Chrysostomo Monteiro, r. da Alfandega, 41.
- Conde do Bomfim, ✠ 2, ⚙ 3, ⚙ 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Conde de Ipanema, ⚙ 2, ✠ 2, r. Direita, 82, sobrado.
- Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 9.
- * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Rosario, 64, 2º andar, esquina da r. da Quitanda.
- * Cunha & Maia, r. Municipal, 17.
- * Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
- Damião Peixoto de Faria Azevedo, r. Direita, 71, e Babylonia, 2 A.
- Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7.
- * Diogo Manoel de Faria, ✠ 3, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferrª Monteiro de Barros, r. Municipal, 14, e Rio Compr., 48.
- * Domingos Alves de Oliveira, r. da Quitanda, 126.
- Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
- * Domingos José de Campos Porto, ✠ 3; ✠ 2 de P., r. Direita, 75.
- * Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
- * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho Junior, r. do Sabão, 23.
- Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, r. de S. Pedro, 69.
- * Domingos Xavier da Silva Braga, r. Direita, 14, sobrado.
- Drummond & C., r. Direita, 77.
- Egydio Guichard, r. Direita, 98.
- Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
- Eduardo Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109.
- Eduardo de França Ferreira, ⚙ 6, r. da Constituição, 12.
- * Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Ros., 64, 2º andar, e D. Luiza, 1 E.
- Eugenio Pedro Sigaud, r. Municipal, 5.
- Eugenio Sigaud & C., r. Municipal, 5.
- Eugenio Soares de Mello, r. Nova do Ouvidor, 1.
- Evaristo Augusto Botelho, r. do Sabão, 25.
- Faria Azevedo & C., r. Direita, 71.
- * Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
- * Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- Felizardo José Tavares, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Ouvidor, 52.
- * Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.
- Fernando José da Rocha Pinto, r. da Quitanda, 49.
- Fernando Monteiro Chassin Drummond, r. Direita, 77.
- Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
- * Firmo Alves Pereira, r. dos Pescadores, 89.
- * Francisco de Almeida Magalhães, r. dos Pescadores, 6.
- * Francisco Alvares de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 27.
- Francisco Antonio de Araujo Bastos, r. Rosario, 81.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
- Francisco Augusto de Andrade Rosa, r. da Quitanda, 161.

- Francisco das Chagas Andrado, r. do Rozende, 25, e Sabão, 38, sobrado.
- Francisco Corrêa de Castro, † 3, ✱ 6, r. do Hospicio, 68, e em Icar. (Nit.)
- * Francisco Fernandes Torres, r. da Saude, 46.
- Francisco Ferr^a das Neves, ✱ 2, ✱ 4, r. da Praia, 17, em Nictheroy.
- * Francisco de Figueiredo & C., r. da Alfandega, 69.
- Francisco Ignacio de Azevedo Ferraz, r. do Principe, 70 (Caj.)
- Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.
- Francisco Ignacio de Mesquita Neves, r. de S. Bento, 37 A.
- Francisco João Soler, † 2, r. da Quitanda, 116, sobrado.
- * Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.
- * Francisco José Barboza Velho, ✱ 5; † 2 de P., r. dos Ourives, 135.
- Francisco José Gonçalves Agra, ✱ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
- * Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
- Francisco Louzada Marcenal, r. da Alfandega, 141 e 143.
- Francisco Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.
- Francisco de Miranda da Silva Ribeiro, r. de S. Pedro 37.
- Francisco Ramos da Silva, r. da Alfandega, 101.
- Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
- * Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Ingá, 28 A (S. Domingos).
- Francisco Rodrigues Ribas, r. da Quitanda, 143.
- Francisco da Silva Mourão, r. Direita, 95.
- * Francisco Sabino de Freitas Reis.
- Francisco Silveira Costa, r. de S. Pedro, 30.
- Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.
- * Francisco Teixeira de Miranda, † 2 de P., ✱ 3, (matriculado tambem em Lisboa), r. das Lorangeiras, 10 D.
- Franklin & Alvares, r. do Carmo, 14 D.
- * Frederico da Cunha Bettencourt.
- * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, ✱ 5, † 3 de P. e Cavalleiro da Ordem da Malta, r. dos Benedictinos, 10, e r. Bella do Principe, 23, Cattete.
- Frederico Pereira da Fonseca & C., r. do Cattete, 152 e 154.
- Freire, Irmão & C., r. de Bragança, 7.
- * Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16. Gerente, Commendador Agostinho Maria Corrêa de Sá
- * Fructuoso Luiz da Motta, † 3, ✱ 4, ✱ 5, r. dos Invalidos, 108.
- * Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- * Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
- Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 97.
- * Guedes & C., r. Municipal, 13.
- Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 55.
- Henrique Duarte Botelho, r. Nova do Ouvidor, 1.
- * Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- * Henrique Martins do Monte, r. Nova do Ourives, 18.
- Henrique Viriato de Freitas, r. da Candelaria, 33.
- Hermano Ernesto Rodolpho Joppert, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Hermano Simonsen, r. d'Alfandega, 19.
- * Honorio de Araujo Maia, ✱ 4, r. Munic., 17, res. e Aurora, 10, St. Ther.
- Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. Direita, 92, e Nova do Imperador.
- * Ignacio Miranda de Freitas, ✱ 6, & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.

Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)

* Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.

* Jacomo N. de Vincenzi, r. Direita, 105, sobrado.

* Jeronymo José de Mesquita, † 2, ✿ 4; ✠ 2, r. dos Pescadores, 60.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ✿ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5, e Engenho-Velho, 92 B.

João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.

* João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, ✿ 4, r. de Bragança.

* João Antonio Fernandes Pinheiro, ✿ 5, r. da Candelaria, 8.

* João Antonio Moreira, r. Direita, 82.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78, res. na r. de Catumby, 18.

* João Baptista da Fonseca, † 2, ✿ 5, r. Direita, 95, 1º andar.

* João Baptista Vianna Drummond, ✿ 5, r. Direita 77.

João Cancio Pereira Soares, r. da Candelaria, 33.

João Carlos de Oliveira, Rosario, r. de S. Pedro, 47 e 58.

João Carneiro da Silva Braga, r. dos Pescadores, 28.

João Chrysostomo Monteiro, ✠ 3, r. d'Alfandega, 144.

João D'Illion e Silva, ✿ 6, † 2 de P., r. da Candelaria, 17.

* João Diogo Hartley, ✿ 6, r. dos Invalidos, 61 G, e r. Sete de Setembro, 75.

* João Fernandes da Costa Ribeiro, r. da Quitanda, 177.

* João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2 de P., r. Direita, 70 e N. do Sabão, 57.

* João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.

João Francisco Velho, r. da Quitanda, 193, e r. das Laranjeiras, 61 A.

João Gomes de Souza, r. do Ouvidor, 141.

João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.

* João Henrique Duarte Irmão & C., r. Direita, 129.

* João Ignacio Tavares, ✿ 5, r. Direita, 92.

* João José Barboza, r. de S. Pedro, 22.

* João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 127, sobrado.

* João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18, ou da Bella-Vista, 23.

João José Pereira Bastos, r. Direita, 48, 2º andar.

* João José dos Reis Junior, praia dos Mineiros, 15, e Direita, 68.

João de Lemos Pinheiro, r. da Quitanda 126.

João Mancio da Silva Franco, Beco da Lapa, 19.

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

* Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.

João Nepomuceno de Sá, r. da Alfandega, 45.

* João Pedro dos Santos Dias, r. dos Pescadores, 21.

* João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.

* João Pereira de Andrade, † 2, ✿ 6, praia do Botafogo, 142.

João Pereira de Lemos, r. dos Pescadores 39, 2º andar.

João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

* João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 162.

João Valverde de Miranda, r. da Candelaria, 47, e r. da Imperatriz, 36.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, ✿ 5, r. de S. Bento, 41.

* Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, ✿ 5, r. da Candelaria, 8.

* Joaquim Bueno de Miranda, r. dos Pescadores, 21.

Joaquim Candido Ribeiro, r. Direita, 102.

* Joaquim Carlos de Azevedo, Irmão r. Direita, 141.

- Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. dos Pescadores, 12.
 Joaquim Diogo Hartley, H 3, A 6, r. de S. Sebastião, 3 (Paula Mattos).
 * Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9.
 Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80, 1º andar.
 * Major Joaq^m José d'Araujo Maia, r. Munic., 17; e r. do Princ., 24 (Caj.)
 Joaquim José Ferreira, A 4, r. dos Pescadores, 24.
 * Joaquim José Pereira das Neves, r. de Theophilo Ottoni, 40. (Vide *Notab.*)
 * Joaquim José de Souza Breves, H 2, A 4, r. da Saude, 46; reside em S. João do Principe.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar.
 * Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.
 * Joaquim de Mello Franco, r. do Visconde de Inhaúma, 68, reside r. do Hospicio de Pedro II. 72. Comissão de café e generos do paiz.
 * Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, r. Larga de S. Joaquim, 152.
 * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.
 * Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28, e praia de Botafogo, 6 C.
 José Antonio de Araujo Filgueiras, A 5; H 2 de P., r. d'Alfandega, 20.
 * José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.
 * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5.
 * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; res. r. da Constit., 63.
 * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Passeio, 21.
 * José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 168 B.
 * José Antonio Monteiro Junior, r. Direita, 94 e 104.
 José Antonio Soares, r. da Candelaria, 49, e Real Grandeza, 20.
 José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.
 José de Araujo Coelho, H 3, r. da Quitanda, 24, sobrado.
 * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. da Quitanda, 79.
 * José de Barros Franco, r. Direita, 16.
 José Bento Rodrigues Pereira, r. Direita, 127.
 * José Bernardino Teixeira, H 2, A 4, r. do Conde d'Eu, 167.
 * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 * José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.
 José Carlos Mayrink, A 5, praia do Sacco, 123.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. Direita, 100, sobrado.
 José Cordeiro da Graça Castellões, r. de S. Pedro, 59.
 José Eugenio de Azevedo, r. do Rosario, 81
 * José Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9.
 * José Ferreira Leal, A 6, r. do Sabão, 2.
 José Francisco Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
 * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 135.
 José Francisco Franco, r. do Conde, 6.
 José Francisco Marques & C., r. Direita, 113.
 * José Gonçalves Carneiro, r. dos Pescadores, 18.
 * José Goursand, r. da Quitanda, 116 e 128.
 * Coronel José João da Cunha Telles, H 2, A 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.
 * José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Conde canto da do Lavradio.
 * José Joaquim Gomes Braga, H 3, praia do Botafogo, 22.

- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christovão, 83.
 * José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 33.
 * José Luiz Alves, 4, r. de S. Francisco da Prainha, 55.
 * José Machado Coelho, 2 de P. r. de S. Pedro, 49.
 José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
 * José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 4.
 * José Maria Alves da Silva, 5, r. dos Benedictinos, 15.
 José Maria Alves da Silva Junior, r. dos Benedictinos, 15.
 * José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.
 * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 José Mendes Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
 * José Ozias d'Oliveira Carmo, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 José Pereira da Costa Santos, r. do Visc. de Inhaúma, 2, e trav. da Pedr., 4.
 José Pereira de Faro, 5, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro em Valença.)
 * José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 * José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, r. de S. Pedro, 10 sobrado.
 José Pereira da Rocha Paranhos, 2, 5, r. dos Benedictinos, 2.
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior, r. dos Benedictinos, 2.
 José Raphael de Azevedo Junior, r. do Sabão, 15.
 * José de Souza Lordello, r. da Conceição, 35 (Netheroy).
 José Ribeiro de Freitas, r. da Saúde, 64.
 * José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101 e prª do Flam, 100.
 Jozé Thomaz de Cantuario, r. de S. Pedro, 114.
 * José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3, 2º andar.
 Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. dos Ourives, 215.
 Justo & Schloenbach, r. de S. Pedro, 82.
 * Coronel Lazaro José Gonçalves, 2, 4, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro, r. da Candel., 57; reside na Parahyba do Sul.
 Le-Cocq Oliveira & C., r. dos Pescadores, 12. Agentes da Imperial Companhia de seguros contra o fogo.
 Lima Costa & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
 Lira & Fontes, r. do Ouvidor, 14 e do Mercado, 29 e 33.
 * Lourenço Fernandes Guimarães, travessa do Commercio, 13.
 * Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, praia dos Mineiros, 17.
 * Luiz Antonio Ferrª Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16, e Flor., 19.
 * Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 * Luiz Candido de Almeida, 5, r. Municipal, 8.
 Luiz Dazon, r. do Ouvidor, 51.
 * Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro, I, 105 A.
 * Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Direita, 77; e r. do Marquez de Abrantes, 14.
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 * Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84, e r. da Quitanda, 149.
 Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. do Cosme Velho, 46.
 Luiz Mendes Ribeiro Junior, r. do Cosme Velho, 46.
 * Luiz Pires Farinha, 6, r. da Quitanda, 46.
 * Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.
 * Luiz Querino dos Santos, r. do Rosario, 66.
 Luiz Rodrigues de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.

- Magalhães & Irmão, r. dos Pescadores, 6.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91.
 Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Municipal, 17; e r. da Praia, 393
 (S. Domingos).
 Manoel Antonio Ayrosa, † 2, 5, r. do Rosario, 29 e 31.
 * Manoel Antonio Martins de Mello, † 3, r. de S. Pedro, 114.
 * Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.
 * Manoel de Assis Drummond, r. Direita, 43.
 * Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.
 Manoel Emilio Privat, r. Municipal, 24.
 * Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109.
 * Manoel Gonçalves Duarte, r. do Sabão, 15.
 Manoel José de Bessa, † 2, r. Direita, 8, 1º andar.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 77.
 Manoel José de Araujo Costa, r. Sete de Setemhro, 24.
 Manoel José Duarte & Compª, r. da Quitanda, 117.
 * Manoel José Moreira Guimarães, r. Nova das Laranjeiras, 4.
 * Major Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, r. de S. Pedro, 1, e Riachuelo, 69.
 Manoel José Soares, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
 * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, sobrado.
 Manoel Laurindo Fernandes da Rocha, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 Dr. Manoel de Mello Franco, r. dos Pescadores, 68, e D. Luiza, 9.
 Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.
 Manoel Miguel Martins, r. dos Pescadores, 18.
 Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.
 * Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 58 e 60.
 Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Rosario, 64 2º andar, esquina da rua da Quitanda.
 * Mariano José Alves, r. dos Pescadores, 21.
 * Mariano Procopio Ferreira Lage, † 2, 3, ✕ 4, r. do V. de Inhaúma, 40.
 Martinho Antonio Dias, r. de Gonçalves Dias.
 Matheus Alves de Souza, 6, r. da Quitanda, 175, e r. Therezina em Santa Thereza.
 * Mauá & C., (Casa Bancaria), r. Direita, 92.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1º and., e Ajuda, 56.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Mesquita Neves & C., r. S. Bento, 37 A.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 72, 2º andar.
 * Militão Honorio de Carvalho, r. Direita, 115. (Turvo em Minas).
 * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
 * Militão Maximo de Souza Junior, Quitanda, 143, e Laranjeiras, 16 L.
 * Mizacl Vieira Machado da Cunha, 4, r. Municipal, 17. (Reside em Paris).
 * Monteiro de Barros, & Ferraz, r. Municipal, 14.
 Morão & Alves, r. Direita, 95.
 Moura Filho, Soares & C., r. dos Benedictinos, 1.
 * Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 Oliveira, Carmo, & C., r. dos Pescadores, 2.

- Nicolão Ribeiro Silva, r. do Cattoto, 2.
 Nogueira Rabello & Irmão, r. do Rosario, 133.
 * Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
 Paulino Dias Fernandes, r. d'Alfandega, 24.
 Pedro Augusto Vicira, r. Direita, 84, 2º andar.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
 * Pedro Chaves de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 56.
 Pedro Fagundes de Lemos, r. do Ouvidor, 4, e praia do Flamengo, 42.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. da Quitanda, 189.
 * Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 - Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3, r. de Santo Amaro 11.
 Pedro Le Cocq, r. do Visconde de Inhaúma, 12. (Antiga dos Pescadores.)
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10, e Laranjeiras, 12.
 * Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96; cr. da Princeza, 4. (Caj.)
 * Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
 * Placido Antonio Barreiros, & C., r. do Hospicio, 83.
 Porto, Irmãos & C., r. Direita, 72, 2º andar.
 Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101.
 * Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, 2, Cavalleiro da Ordem de Malta, Regala & Leandro, r. da Saude, 126.
 r. dos Benedictinos, 10, e de S. Clemente, 78. (Botafogo.)
 Røhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132.
 * Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
 Rodrigues Junior & Guimarães, Botafogo.
 Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 6,
 Santos, Andrade & Comp., r. do Mercado, 10.
 Santos Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
 Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.
 Souza Irmão & Rocha, r. da Quitanda, 143.
 Taylor (Alexandre), r. do Marquez de Abrantes.
 * Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20.
 * Tertuliano & C., r. d'Alfandega, 23.
 Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. d'Alfandega, 41, e largo dos Leões.
 * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quit., 127 sob., e r. da Imperatriz, 86.
 Thomé de Andrade Villela, r. Direita, 139.
 Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.
 * Urbano Andrade Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56. (Em Minas.)
 Vianna Drummond & C., r. Direita, 77. (Em liquidação.)
 Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.
 Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137.
 Victorino José Gomes & C., r. da Candelaria, 36.
 Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4. (Em liquidação.)
 Virgilio Rodrigues Abreu, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
 Visconde de Lages, 5, 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Boa-Vista, Jardim-Botanico.
 Visconde de S. Christovão, 2 de P., becco das Canôas, 1.
 * Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85, e largo da Carioca, 6.
 * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [1886.]

- A. J. de Barros Tinoco, r. de S. Pedro, 11.
 A. Benoit, r. do Ouvidor, 70.
 Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do Sabão, 10.
 Abilio de Carvalho Fontes, r. de Theophilo Ottoni, 60.
 Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.
 Adam Benaion, r. Direita, 102, 1º andar.
 Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
 Adriano da Costa Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 * Agostinho José Vieira, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima,  2 de P., r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
 * Agostinho Maria Corrêa e Sá,  2, r. Municipal, 16.
 Ahrens Franklin & C., r. Fresca, e Cães do Pharoux.
 Albert (E. J.) & C., r. d'Alfandega, 32.
 Alberto J. de Sá & C., r. de S. Pedro, 46, 1º andar.
 * Albino Alvim du Rochér, r. da Quitanda, 67, sobrado.
 Albino Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 43.
 Albino Joaquim Lopes,  2 de P., r. de S. Bento, 24.
 Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. dos Pescadores, 88.
 Albino d'Oliveira Guimarães,  2, r. de Theophilo Ottoni, 19.
 * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69.
 * Aleixo Gary & C., r. d'Alfandega, 106.
 Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
 Alexandre Fry & C., (pp. Bonninghousen), r. do Sabão, 60.
 Alexandre Thompson Taylor, r. de Th. Ottoni, 26, e Marquez de Abrantes.
 * Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
 Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
 Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35 e 44.
 Alfred Petit, r. do Hospicio, 21, e Paula Mattos, 6 A.
 Alfred Mc. Kinnel,  6, r. Direita, 93.
 Allen (B. F.), r. dos Pescadores, 16. (Na Europa.)
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Alves Ferreira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26.
 Almeida & Irmãos, r. do Rosario, 58.
 * Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio de Miranda Coelho, r. Direita, 28.
 Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.
 * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 21.
 * Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)
 Andrew J. Sullivan, r. d'Ouvidor, 126.
 Andrew Steele & C., r. Direita, 84.
 Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro 73.
 Antonio A. Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 * Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio Alves Corrêa d'Araujo, r. Direita, 107.
 * Antonio de Aranaga,  3,  5, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalem e Consul honorario de Hespanha, r. de S. Pedro, 40.

- * Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.
- * Antonio Augusto Vieira Cabral, r. dos Pescadores, 28.
- Antonio Baptista de Lima, r. da Quitanda, 49.
- * Antonio Brandão Guimarães, r. de S. Pedro, 31.
- * Antonio Calazans Raythe, H 2, r. de S. Pedro, 51, e r. do Livramento, 125.
- Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.
- Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 51 e 53, Princeza Imp., 11.
- Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 24.
- Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- * Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 9.
- * Antonio Duarte Pereira, r. do Cattete, 129.
- * Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
- * Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.
- A. F. Videau & C., r. dos Ourives, 33.
- A. Fernandes, r. Direita, 137.
- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111.
- Antonio Francisco Bandeira, r. Direita, 32.
- * Antonio Francisco Monteiro Junior, r. da Quitanda, 180.
- Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- Antonio Francisco dos Santos Rosa, r. da Candelaria, 57.
- * Antonio Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Antonio Gonçalves de Araujo, Pescadores, 7.
- * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26. (Na Europa.)
- A. J. de Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11.
- Antonio Joaquim Alvares, r. de Santa Thereza, 34.
- Antonio Joaquim Alves Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 100.
- Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70.
- Antonio Joaquim Dias Braga, H 2 de P., H 2, $\times$ 4, r. da Princeza, 102 A (Cajueiros), e Pescadores, 38.
- Antonio Joaquim da Luz Pinto, r. da Alfandega, 35.
- * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim Moreira, Trapiche da Ordem.
- Antonio Joaquim Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
- Antonio José Alves Cordeiro, r. do Rosario, 90.
- * Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
- Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
- Antonio José da Costa Braga, H 2 de P., H 2, travessa do Commercio, 9.
- * Antonio José da Costa Machado, r. Direita 119.
- * Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.
- * Antonio José Ferreira, r. da Quitanda, 44.
- * Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
- * Antonio José Gomes Pereira Bastos, H 3, H 6; H 2 de P., e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.
- * Antonio José Gonçalves de Souza, H 3, H 3 de P., r. do Ouvidor, 169.
- * Antonio José Leite Gonçalves Bastos, r. do Sabão, 12.
- Antonio José Marques de Abreu Junior, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Martins Tinoco, r. de Theophilo Ottoni, 32.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. dos Andradás, 18. (de joias.)

- Antonio José da Oliveira Faria, r. do Ouvidor, 88.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 47 e 21.
 Antonio José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 105.
 * Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.
 Antonio José Pinto de Moraes, r. Direita, 73.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Koszma, r. da Prainha, 38.
 Antonio Lino da Cunha Souto Maior, r. dos Pescadores, 4.
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144.
 Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.
 * Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82 e 85, e r. Direita, 8.
 Antonio Marcelino Carneiro Rocha, r. do Ouvidor, 40.
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
 Antonio Martins dos Santos, r. Direita, 94 e 104.
 * Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80. (Fazendas e modas.)
 * Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 53.
 Antonio Pereira Barbedo, r. da Quitanda, 180.
 Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 * A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113.
 * Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Direita, 66.
 * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 * Antonio da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 Antonio da Silva Pimenta, r. do Sabão, 14.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
 Antonio Soares da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 Antonio Teixeira Fontoura, pr. do Mercado, 68.
 * Aránaga Hijo & C., r. de S. Pedro, 40, 1º andar.
 Aranhas & Fonseca, r. dos Pescadores, 81.
 * Arnaldo José de Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 Arthur Moss & C., r. do Hospício, 36.
 Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Auguste Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88.
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
 Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Augusto Weguelin, r. do Sabão, 49.
 Augusto Xavier Leite, r. Direita, 102, 1º andar. (Ausente).
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 * Azevedo Duarte & C., r. do Sabão, 15.
 Azevedo & Santos, r. Direita, 94. (Em liquidação.)
 * Backhäuser & Meyer, r. do Sabão, 75.
 Baerwart (E.) & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Barboza Guimarães & Avellar, de Theophilo Ottoni, 1 B. (Em liquidação).
 Barboza Villela & C., r. de S. Pedro, 14.
 Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 60.
 Bastos Peixoto & C., r. do Sabão, 16.
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 B. Lansac, r. do Rosario, 79.

- Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Benaion & Leite, r. Direita, 102, 1º andar.
 Benjamim Broad & C., r. d'Alfandega, 45.
 Bento José Leonardo Gomes, r. do Rosario, 65.
 * Bento Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. da Quitanda, 185.
 Bernardo Domingues Silva Araujo, r. Municipal, 4.
 * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31.
 * Bernardo José Ribeiro Guimarães, r. Direita, 45.
 * Bernardo Pinto de Oliveira, r. Direita, 43.
 * Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 152 (Na Europa).
 * Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
 * Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.
 * Bernardo Ribeiro de Magalhães.
 Beuttenmüller (G. J.), r. do Sabão, 71, 1º andar. (Agente de J. Michel & C., em Paris.)
 Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospicio, 53 (Gerentes da casa J. P. Martin e Georges Potey).
 Boaventura Gonçalves Roque, 6, 2 de P., r. dos Pescadores, 60, e Rio Comprido r. da Caixa d'Água.
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
 Botelho & Freeland, r. de Theophilo Ottoni, 22.
 * Braga Costa & C., r. do Hospicio, 22.
 * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35 e 37.
 * Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Brandes, Kramer & Ferreira, r. do Sabão, 69.
 Brandon & Harrah, r. da Alf., 46. — Londres 12 Fenchurch Street, Harrah, Brandon & Brother.
 Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. Direita, 26.
 Cabral & Ferreira, r. Direita, 48.
 Caetano Luiz Machado, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Caetano Ferreira de Andrade, r. de S. Pedro, 43.
 Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
 Calogeras, Irmãos & C., r. Municipal, 7.
 Camara Andrade & C., r. de S. Pedro 73.
 Tenente-Coronel Camillo José dos Santos, r. de S. Pedro, 26.
 Candido Cardozo Callado, r. do Ouvidor, 64 A.
 Candido Chevalier, r. da Praia, 395 (S. Domingos).
 * Cardoso & Irmão, r. Direita, 99.
 * Cardozo Moniz & C., r. dos Benedictinos, 6. (Em liquidação.)
 Cardozo Vianna & C., r. Direita, 109.
 Carlos Boettner, r. Direita, 48, 1º andar.
 * Carlos Coleman & C., r. de S. Pedro, 74.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 * Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 70.
 Carlos Gscheidlen & C., r. Direita, 78, sobrado.
 Carlos Guilherme Gross, 6, etc., r. da Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 80 K.
 Carlos Guilherme Tross, r. da Quitanda, 157.
 * Carlos Hungria & C., r. de S. Bento, 28.
 Carlos Nathan, r. de S. Pedro, 69.

- Carlos Ricko, r. do Sabão, 73.
 Carlos Rudgo, r. Direita, 86.
 Carlos Spence Filhos & C., r. do Sabão, 46.
 Carlos Vicente Scassa, r. d'Alfandega, 20.
 * Carruette, (Amedée), ☩ 3, ☩ 3 de P., r. de D. Manoel, 49 A, e r. Fresca, 44.
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 C. F. Cathiard & C., r. da Quitanda, 44.
 Carvalho & Guimarães, r. dos Ourives, 197.
 Carvalho Pinto, Paivas & C., r. de S. Bento, 24.
 * Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
 Casimiro Ferreira Coelho, r. do Rosario, 59, em liquidação.
 Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22.
 Castro & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 47.
 Castro, Machado & C., r. dos Benedictinos, 7.
 Charles Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Charles E. Preller & C., r. do Sabão, 55.
 Charles Spence, Sons & C., r. do Sabão, 46.
 * Claudio José da Silva, r. Direita, 66.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Conde da Estrella, r. de S. Bento, 12, reside no Rio Comprido, 54.
 Conde de S. Mamede, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 2 de P., Commendador da Ordem de S. Sepulchro, r. Direita, 107.
 Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 54.
 Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.
 * Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Direita, 119.
 * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Rosario, 64, 2º andar.
 Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87.
 Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5.
 Cruz, Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
 Cupertino, Durão & C., r. de S. Bento, 5.
 * Custodio Coelho Brandão, r. Direita, 85.
 * Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
 * David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)
 David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 Delfim Ribeiro de Abreu, r. de S. José, 26.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Dias & Aguillar, r. do Ouvidor, 22.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100.
 Diogo de Pury & C., r. da Quitanda, 137, e Andarahy Pequeno, 54.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 * Domingos Antonio de Góes Pacheco, r. dos Pescadores, 27.
 Domingos José Alves Penna, r. Direita, 115.
 * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Domingos José da Fonseca, r. Direita, 26.
 * Domingos José Leite, ☩ 2, r. do Princeza, 12 B (Cajueiros).
 Domingos José Martins Simões de Miranda, r. do Sabão, 9.
 Domingos José Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 86.

- * Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
- * Domingos Pereira Felício & C., r. Direita, 107.
- * Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
- * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 118.
- Dreyfus (H. N.), r. Direita, 93, 2º andar.
- Dreyfus (N.) aíné & C., r. do Sabão, 41; casa em Paris, r. Lepelletier, 24.
- Duarte, Silva & C., r. Direita, 66. (Em liquidação.)
- Dupeyrat (G.) & C., r. do Carmo, 16.
- E. Berthou, r. d'Assembléa, 27.
- E. C. Mee, r. dos Banhos (S. Domingos).
- E. & H. Laemmert, r. d'Ouvidor, 68.
- E. L. Weigall, r. de Theophilo Ottoni, 29.
- Ed. Lefebvre Boggis & C., r. d'Alfandega, 62.
- Eduardo Baerwart, r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31. (Por procuração Henrique Goldschmidt).
- Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41 e 45, representantes de Dresse Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
- Eduardo Pinto de Meirelles, r. de S. Pedro, 19. (Na Europa.)
- Eduardo P. Wilson Junior, 5, Cavalleiro de S. Mauricio e S. Lazaro, praça das Marinhas, 8.
- Eduardo Romaguera, r. do Sabão, 15, 1º andar.
- Edward Ashworth & C., r. de Th. Ottoni, 30. (Gerente: Charles Schwind Junior.)
- E. I. Albert & C., r. d'Alfandega, 32.
- Edward Johnston & C., r. do Sabão, 42.
- * Elkin Hime, r. Direita, 72; reside r. Bella da Princeza, 5.
- Elkin Hime Junior, r. Direita, 64 e Bella da Princeza, 5.
- * Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
- Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hosp., 37, sob , e no Ingá, 10. (S. Dom.)
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- * Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86, e em Paris, n. 5, Boulevard du Prince Eugene.
- Ernesto Turr & C., r. d'Ouvidor, 117.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20 e S. Pedro, 78.
- Estevão Leubeck, praia dos Mineiros, 53, sobrado.
- Etchebarne (I.) r. de S. Pedro, 28.
- * Eugenio Emilio de Saint-Denis, Sant'Anna de Nictheroy.
- Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A. (Na Europa.)
- Euler Waeny & C., r. de S. Pedro, 34.
- Faliero Lopes de Faria, r. do Hospicio, 59.
- Falles & Duncan, r. Direita, 57.
- * Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
- * Faustino Ferrª de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 1º andar.
- F. Cresta, r. do Sabão, 86
- * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Feliciano de Souza Barboza, r. dos Pescadores, 25.
- * Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
- Felix La Rivière & C., r. da Alfandega, 60. (Em liquidação.)
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- * Fernando Castiço, 6, 2 de P., 3, r. Direita, 98. (Na Europa.)

- * Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. dos Benedictinos, 7 e ladeira de Santa Thereza, 9 A.
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
- Ferreira & Menezes, r. da Alfandega, 33, sobrado.
- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
- Fiorita & Tavolara, r. da Quitanda, 16.
- Firmino Lourenço da Silva & C., r. de S. Pedro, 89.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112. (Trapiche da Ordem.)
- Fontes & Magalhães, r. do Hospicio, 54, sobrado.
- * Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
- Fortunato Cresta, r. do Sabão, 86 e m. do Livramento, trav. do Barroso.
- Fox, Gepp & C., r. Direita, 75.
- Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 108.
- * Francisco Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
- * Francisco Antonio da Gama, r. da Candelaria, 27.
- Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Francisco Antonio Pires, r. da Quitanda, 83.
- * Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
- * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro, e Guarda Roupas de Sua Real Camara, 5; 3, 3 de P. Na companhia de Seguros Feliz Lembrança. R. Direita, 48; reside no Barreto (Nichteroy).
- * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
- Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.
- * Francisco Dias Barreiros, r. Direita, 47.
- Franc° Esteves Ribeiro, r. Direita, 62, Hospicio, 19, e Senador Vergueiro, 17.
- * Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20, 2º andar. (Em liquidação.)
- Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
- * Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A.
- * Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 44.
- Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- * Francisco José da Cruz Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 2 E. (ausente.)
- Francisco José Dantas Amorim, r. de S. Pedro, 43.
- Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
- Francisco José Rodrigues Moças, r. do Rosario, 90.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
- * Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; res. r. do Riachuelo, 11.
- * Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco José Teixeira Moreira Junior, r. da Quitanda, 108.
- * Franc° Lourenço de Freitas 3 de P., r. dos Benedictinos, 10.
- Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Direita, 64.
- * Francisco Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
- Francisco Pereira de Andrade, Cães do Pharoux, 9 A.
- Francisco Rebello Valente, r. Direita, 109.
- Francisco Rodrigues de Almeida Rebello, trap. Portas e r. do Bomfim, 4.
- Fratelli Zignago, r. do Sabão, 49.
- Frederico Glette, r. do Sabão, 39.
- Frederico Lochrs, r. dos Ourives, 116.
- Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
- F. Schmid, Gross & C., r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

- Frederico Strack & C., r. do Sabão, 52.
 Frederico Stumpfmeier, r. do Sabão 47.
 Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86.
 Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60 e S. Pedro, 65,
 * F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.
 George Last & C., r. do Sabão, 63.
 * George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33 e 36.
 George Rudge Junior & C., r. de S. Pedro, 36.
 Gerber (Gustavo) r. d'Alfandega, 59.
 Gerber & Haupt, r. d'Alfandega, 59.
 G. J. Taylor & C., r. do Carmo, 61.
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. dos Pescadores, 2.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
 Gonçalves & Braga, largo de Santa Rita, 24.
 Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 10.
 Gottfried Joppert, r. do Sabão, 64.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães, r. da Alfandega, 106.
 Guilherme Harding & C., r. Direita, 97.
 Guilherme J. Kreisler, Cavalleiro de Carlos III, r. de S. Pedro 40.
 Guilherme Haase & C., r. dos Ourives, 40 e 41.
 * Guilherme Joaquim Nogueira, r. de S. Luiz Durão. (S. Christovão.)
 * Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guilherme Sibeth & C., r. da Quitanda, 130, 1º andar. (Em liquidação.)
 Guilherme Telles Ribeiro, r. Theophilo Ottoni, 22.
 Guimarães & Fernandes, r. da Saude, 67. (Trapiche da Ordem.)
 Guimarães Ribeiro & C., r. Direita, 62
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
 Gustav Meyer, r. d'Alfandega, 22.
 * H. M. Lane, r. Direita, 15.
 Hamann & C., r. Theophilo Ottoni, 58, sobrado.
 Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145, e S. Pedro, 46.
 Haupt (Hermann), 3, etc., r. d'Alfandega, 59, 1º andar.
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 40.
 H. Kellner, r. d'Alfandega, 61.
 * Henrique Nathan, Praça do Commercio, escriptorio n. 6.
 Henrique Pereira Leite Bastos, r. Direita, 137, sob., e Rezende, 36 B.
 Henrique Pereira Pinto de Figueiredo Lemos, r. do Rosario, 81.
 Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.
 * Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nitheroy).
 Hermann Baucke, r. do Sabão, 49.
 Hermann Sibeth, r. da Quitanda, 130, 1º andar.
 Hett Wilson & C., Proprietario do dique do Commercio e do entreposto *Mocangue pequeno*, e Agente da Pacific Steam Navigation Company, praça de Marinhas, 8.
 * Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho praia dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.

Hue (Carlos), largo do Paço, 42 A.

* Jacintho José da Costa Torres, r. dos Pescadores, 7.

Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 81.

James G. Taylor, r. d'Alfandega, 38.

James Henry Wyatt, pr. do Comm., 6, e r. da Caixa d'Agua, 56. (Rio Comp.)

Jayme Romaguera, r. do Sabão, 53, reside na r. do Imperador, 17.

Jorge Rudge & C., r. de S. Pedro, 34.

* Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 8.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, 5, r. dos Pescadores, 92.

* Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68.

Jeronymo Vaz Teixeira, praça das Marinhas, 8.

* J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.

* João Antonio Alves de Brito & C., r. Direita, 137.

João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 81.

- João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 26, e Imperatriz, 124.

* João Antonio Lopes Dine, praia dos Mineiros, 41.

* João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.

João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 77, e Praia do Icarahy, 11.

João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.

* J. A. dos Santos Cortiço, r. da Candelaria, 51.

J. A. Soares Pereira, r. dos Ourives, 13 e 15.

J. B. Breissan & C., (successores de Breissan Irmãos), r. dos Ourives, 13 e 15.

* João Bernardo Rodrigues da S^a, 2, de P., r. dos Pescad. 28, e l. do Valdet., 72.

João C. Backheuser, r. do Sabão, 75.

João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.

* João Cecilio de Oliveira, becco da Lapa, 19.

João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.

João Coelho da Rocha, r. Direita 80.

* João da Costa Monteiro, r. Direita, 45.

João da Costa Pelicano Valbor, r. dos Ourives, 78 A.

João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)

* João Durão Annaes, 3 de P., r. Ouvidor, 60.

João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 126.

João Fernandes Guimarães Dias Caldas, r. de S. Pedro, 84.

* João Fernandes de Mattos, 3, 2 de P., r. do Rosario, 5, e pr. do Russell, 10.

João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.

João Ferreira Bastos, r. de S. Pedro, 84.

João Ferreira da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 100.

João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.

J. H. Freitas Guimarães, trav. do Commercio, 13.

João Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.

João Georg Luiz Zeymer, r. do Livramento, 122.

* João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

João J^o d'Amorim Coelho, r. Alfandega, 67, e r. da Princeza Imp. 6 (Cattete).

* João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.

J. J. Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e da Candelaria 12 B.

João José Mendes, r. do Hospicio, 37 A.

João José Pereira Ramos, r. da Saúde 53.

Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.

- João José da Silveira Avila, r. da Quitanda, 185.
 João Justiniano da Cunha Bessa, r. de S. José, 36.
 João Leucht, r. da Alfandega, 61.
 * João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
 João Manoel Fernandes Feitosa, ☩ 2, r. Direita, 22 e trav. do Meirelles, 4, morro de Santa Thereza.
 João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 90.
 * João Maria do Valle, ☩ 2, ☩ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, r. da Saude, 2, trapiche *Bastos*; reside na r. do Conde, 53.
 João Martins Carneiro, r. do Sabão, 33.
 * João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 10.
 * João Mendes Guimarães, r. Direita, 62, e do Hospicio, 19.
 João Narciso Fernandes, r. da Candelaria, 51.
 João Paulino de Azevedo e Castro, ☩ 2, ✕ 4, r. do Senador Vergueiro, 5.
 João Paulo Cordeiro, r. Direita, 65. Com fabrica de rapé no Andarahy.
 João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
 * João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.
 João Peres Affonso, r. de Teophilo Ottoni, 15.
 * João Pinto da Cunha Maia, r. de Theophilo Ottoni, 83.
 * João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
 João da Silva Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 19.
 João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
 João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 162.
 * João Teixeira de Carvalho, ☩ 3 de P., r. do Ouvidor, 153.
 * Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10 e praia do Cajú, 59.
 * Joaquim Alves da Armada, r. de S. José, 87.
 * Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.
 Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20.
 Joaquim Antonio Puget, r. Nova do Sabão, 3.
 * Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, canto da Candel.
 Joaquim Bernardino Guimarães, r. do Rosario, 135.
 J. C. de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.
 Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.
 * Joaquim Felix da Silva, r. Direita, 66.
 Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. dos Andradas, 77.
 Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
 Joaquim Ferreira Cardoso, r. de S. Pedro, 60.
 Joaquim Ferreira Rolla, r. da Quitanda, 23.
 Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda, 20.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 * Joaquim Francº do Valle Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 32. (Em liquid.)
 Joaquim José de Araujo Magalhães & C., ladeira de João Homem.
 * Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Direita 119.
 * Joaquim José da Cruz Trovisqueira ☩ 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 2 E.
 * Joaquim José Gomes Guimaraes, r. do Mercado, 4.
 Joaquim José Gonçalves, largo de Santa Rita, 24.
 * Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, ☩ 6, ☩ 2 de P., r. Direita, 22 e 28, reside r. Fresca, 12, S. Domingos.
 Joaquim José da Silva Coelho, r. de S. Pedro, 14.

- Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Joaquim Mathias Alves Pereira, r. do Sabão, 13.
 Joaquim Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 43.
 Joaquim Moreira da Silva, & C., r. da Prainha, 33.
 Conselheiro Joaquin Per^a de Faria, 6; 2 de P., 3, r. do Rosario, 1.
 Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.
 Joaquim Pinto de Magalhães Aguiar, r. dos Pescadores, 36, 1º andar.
 Joaquim Pinto Soares de Moura, r. da Quitanda, 108.
 John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
 John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 John Freeland, r. de Theophilo Ottoni, 20, em Liquidação.
 John M. Glover, r. da Candelaria, 6 A, e r. do Guanabara, 25 A.
 John Moore & C. (sócio gerente John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A.
 Johnston (Eduardo) & C., (sócio gerente John Hollocombe), r. do Sabão, 42.
 José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6, e S. Doming., 17. (Gravatá.)
 José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6, e Icarahy. (Nichter.)
 José Affonso Guimarães, & C., r. de S. Pedro, 12.
 * José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Europa.)
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
 * José Antonio de Almeida, r. da Misericórdia, 50 A.
 José Antonio Alves de Oliveira, r. do Hospício, 100.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 61.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 * José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Lemos, 2, de P., r. da Quitanda, 62.
 José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
 * José Antonio Monteiro, 2 de P., r. Direita, 94. (Em liquidação.)
 * José Antonio Pinheiro Basto, 2 de P., r. Direita, 88.
 * José Antonio da Silva Almeida, r. do Rosario, 18.
 * José Arthur Farnes d'Amoedo, r. da Imperatriz, 86.
 * José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José Augusto Pinto Machado, r. dos Pescadores, 25.
 José Augusto Rodrigues Cardoso, r. dos Pescadores, 56.
 José Avelino da Silva Braga, & C., 2, r. de S. Bento, 45.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José B. Ferreira Brandão, largo de Santa Rita, 24.
 José Bento de Pinho, r. de Theophilo Ottoni, 13 B.
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.
 * José de Bessa Menezes, r. Direita, 37 sobrado; res. r. do Cattete, 205.
 * José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.
 José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, r. de S. Bento, 24.
 * José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 * José da Costa Monteiro.
 José da Costa Souza, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Saude, 60.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José da Cunha Machado, r. da Prainha, 79.
 José Custodio de Barros Tinoco, r. dos Pescadores, 2 A.

- José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Duarte Coelho, r. da Alfandega, 32.
 * José Duarte Coelho, r. do Theatro, 31.
 * José Duarte Fonseca e Silva, H 2, r. do Sabão, 7.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. do Sabão, 25.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
 José Ferreira Barbosa, r. de S. Pedro, 30.
 * José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, e r. do Jardim Botânico, 14.
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 89.
 * José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.
 José Ferreira Nunes, r. do Sabão, 37 A.
 * José Francisco Ramos de Faria, r. de Bragança, 14.
 José Freire da Silva, r. do Bragança, 7, e Pedreira da Gloria, 31.
 * José Gonçalves de Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 * José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 José Henrique Smith, r. da Quitanda, 154.
 José Jardim Duarte, r. de S. Pedro, 89.
 José João Martins de Pinho, H 2, H 3, de Portugal, r. Direita, 115.
 José Joaquim Borges, r. de Theophilo Ottoni, 94.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, H 2, H 3, H 2 de P., r. da Quit., 65.
 José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.
 Commendador José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quit., 173. Na (Europa.)
 José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.
 * José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 * José Joaquim de Sequeira, r. do Rosario, 81.
 * José Joaquim Teixeira, r. Direita, 123.
 * José Jorge Ribeiro, r. dos Ourives esquina da da Assembléa.
 José Lino da Cunha Souto-Maior, r. dos Pescadores, 4.
 José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 152.
 * José Lopes Barbosa, r. da Alfandega, 31.
 * José Lourenço Gomes.
 José Luiz F. Villela, r. da Quitanda, 158.
 * José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 J. L. Madei & Irmão, r. do Ouvidor, 109.
 * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.
 José Manoel da Costa Junior, H 3, r. do Engenho-Velho.
 * José Manoel Farias & C.
 * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 * José Marcellino Pereira de Moraes, H 4, r. de S. Joaquim, 142.
 José Marcos Pinto de Meirelles, r. de S. Pedro, 11.
 * José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.
 José Maria Lopes dos Reis, r. da Saude, 12 e 14.
 * José Maria Pereira Dias, r. do Sabão, 31.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17, 2º andar.
 José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
 * José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.

- * José Maria Salgado.
- José Maria da Silveira & C., r. de S. José, 76.
- José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Direita, 94 e 104,
- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
- José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.
- J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
- * José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179, e ladeira da Gloria, 2 A.
- José Neves Pinto, r. da Quitanda, 166.
- * José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40, 1º andar.
- José Pereira Barbosa, travessa da Barreira.
- José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedictinos, 14, e r. do Rezende, 24 A.
- * João Peixoto Braga, 3, r. da Imperatriz, 107.
- José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8, e Cattete, 241.
- José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1.
- José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 25.
- José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
- José Romaguera, r. do Sabão, 15, 1º andar.
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 33.
- José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
- * José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
- José Simões Maia, r. do Rosario, 24 A.
- José de Souza e Silva Praga, r. do Sacramento, 1.
- José Soares de Amorim, r. de Theophilo Ottoni, 13 B.
- José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 58.
- * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
- José Virissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 14.
- Jousseliandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
- Julio Pinto de Castro & C., praia do Sacco do Alferes, 177.
- Julio Posuo, r. da Quitanda, 139, e do Marquez de Abrantes, 7.
- Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 81.
- Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 73. (Em Liquidação)
- Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38.
- Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65
- * Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79
- Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
- Lampe & C., r. d'Alfandega, 61.
- Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61. (Em liquidação.)
- Lartigue & Pourailly, r. de S. Pedro, 75.
- Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 57.
- * Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. (Casa de compras em Pariz, o filial em Porto-Alegre, gerente, João Baptista Berla.)
- * Lecomte & C., r. do Sabão, 65.
- Lehéricy (Augusto) 5, & C., r. d'Alfandega, 34.
- * Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
- Leite & Loudares, r. dos Pescadores, 46. (Em liquidação.)
- Leocadio Victorino Fernandes de Mattos, r. do Russel, 10.
- Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55.
- * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.

- Liberato & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Lima Junior & C., r. do Sabão, 34.
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E.
 Loup (P. B.), r. da Alfandega, 32.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Lourenço Luiz Lacombe, r. da Quitanda, 139, e praia de Botafogo, esquina da r. do Senador Vergueiro.
 Loustalot (Maximiano), r. do Rosario, 128.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 * Luiz Antonio Salgado Junior, r. dos Pescadores, 28.
 * Luiz Augusto de Magalhães.
 * Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 75.
 * Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 * Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73 e 75.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. J.R. Dietiker).
 Macedo Irmão & Duarte, r. Direita, 66.
 M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)
 Mac-Kinnel (George), r. da Quitanda, 143.
 * Magalhães & Barbosa, r. do Rosario, 35 B, e 44.
 * Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Sabão, 85.
 * Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
 * Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Manoel de Araujo, r. de S. Bento, 20.
 * Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. da dos Mineiros, 25.
 * Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 M. Calogeras Irmãos & C., r. Municipal, 7.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 * Manoel Coelho da Costa Ribeiro.
 Manoel Dias de Castro, r. da Quitanda, 189, e r. Nova do Principe, 11.
 Manoel Domingues Mariz & Rego (em liquidação), r. do Sabão, 6 B.
 M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. d'Alfandega, 345, sob.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Rosario, 48.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 * Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294.
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. do Theophilo Ottoni, 12.
 * Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134.
 * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 * Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. Direita, 96.
 * Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 * Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56.
 * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.

Manoel José da Costa Guimarães.

Manoel José da Cunha Osório, r. do Hospício, 101.

Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 71, 73 e 75.

* Manoel José de Faria, r. Direita, 94, 1º andar.

* Manoel José Gomes de Oliveira, largo da Prainha, 24, e r. da Quit., 35.

* Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.

* Manoel José Peixoto, r. Direita, 22, e r. das Laranjeiras, 16 F.

* Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda, 108. (Na Europa.)

Manoel José Rodrigues Gavinho, r. do Ouvidor, 144.

M. J. de Segadas Vianna, r. de S. José, 33, sobrado.

Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 41.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.

Manoel de Mattos Vieira, 2 de P., r. de Theophilo Ottoni, 47.

Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.

* Manoel Moreira de Sampaio, r. da Candelaria, 25 A.

* Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 164.

* Manoel Pereira de Sá Rego, r. do Sabão, 6 B.

* Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatre, 15.

Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C.

Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. r. Direita, 127.

* M^l Salgado Zenha, r. Direita, 72, e p. dos Mineiros, 19, cr. da Guanabara, 25 B.

* Manoel da Silva Lima, r. do Rosario, 96.

Manoel Teixeira da Silva Barrose, r. Direita, 125.

* Manoel Teixeira do Valle, r. Direita, 43.

Manoel Vaz Ferreira, r. do Rosario, 64, 2º andar, canto da da Quitanda.

* Marcellino de Almeida Ribeiro, r. d'Ouvidor, 156.

* Marcellino da Silva Mesquita, r. do Mercado, B.

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.

Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47.

Marsh (William Hooper) & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.

* Martinho José Corrêa da Veiga, r. de S. Pedro, 19.

Martins (S) r. de Gonçalves Dias, 86.

Martins, Frère, r. da Alfandega, 50. (Em liquidação.)

* Mathias José Pimenta, r. do Engenho-Velho, 84.

Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.

Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 24. (Em liquidação.)

Mattos & Ramos, r. do Rosario, 5.

Meyer (Werner), r. do Sabão, 75.

* Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.

Miguel Braga & Fonecas, r. Direita, 101.

* Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.

* Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.

Millicet (A.) & C., r. d'Alfandega, 55. (Em liquidação.)

Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45.

* Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143. (Em liquidação.)

Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.

Morrissey, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26.

Mosle, Lackemann & C., (p. p. Heinrich Köhler), r. de S. Pedro, 77.

Mourão Neves & C., r. da Saude, 57 (Trapiche da Ordem).

Mutzenbecher Watter & C., r. da Quitanda, 137. (Agente do Banco Aliança.)

- Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
 Narciso F. da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.
 * Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Nicolão José Brochado, r. Direita, 96.
 Nicolão Ribeiro Silva, r. do Thiophilo Ottoni, 66, 1º andar.
 Nicolson (P. S.), r. dos Pescadores, 22.
 Nogueira, Rebello & Leal, r. do Rosario, 133 (Trapiche da Ordem).
 * Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 18.
 Octave Opigez fils, r. d'Alfandega, 37, sobrado.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e do Aterrado, 38.
 * Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 59.
 Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Padilha, Irmão & C., r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 Pedro Simonard, r. d'Ouvidor, 61.
 * Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.
 P. P. Baptista & C., em liquidação, r. da Alfandega, 220.
 P. Laplace, r. do Bosario, 95.
 Pfuhl (Carlos), r. do Sabão, 41.
 * Philippe Pfaltzgraff & Cª, r. dos Invalidos, 84.
 * Phipps, Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88.
 Pinheiro da Fenseca & Cª, praia dos Mineiros, 41.
 Pinto & Brochado, r. do Sabão, 10.
 * Pinto Filgueiras & Cª, r. Direita, 70.
 Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
 Pinto de Oliveira Bacellar, r. da Candelaria, 18 C e 23.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
 Posno & Lacombe, r. da Quitanda, 139.
 Pradez (C. A.) & C., r. do Sabão, 15.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 Richard Riechers, r. do Sabão, 64.
 Riechers & Joppert, r. do Sabão, 64.
 Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.
 Roberto Bauck, r. do Sabão, 49.
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
 Rodocanachi, r. do Sabão, 17.
 Rodolpho Dager, praça do Commercio, 3 A.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.
 Rodrigues Pereira & Oliveira, r. Direita, 127.
 Röhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132.
 * Salgado Jº & Cabral, r. do Visconde de Inhaúma, 28, 1º andar. (Em liquidaç.)
 S. K. Levy, r. do Sabão, 85.
 * Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e r. da Quitanda, 145.
 Santos & Irmão, r. de S. Francisco da Prainha, 19 (Trapiche da Ordem).
 Santos Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
 Santos Camacho & Cª, r. de S. Pedro, 26.
 Schmidt Symons & M. Kinlay, r. do Sabão, 40.

- Schmolle (A. S.), r. d'Alfandega, 32.
 Schusters & Stern, (pp. Peter Morissy) r. d'Alfandega, 102 e 104.
 * Schwind, Mc. Kinnel & C., r. Direita, 93.
 Scully (William), r. d'Alfandega, 46.
 * Sebastião Bandeira Barboza Lopes, r. Direita, 56.
 Sharp Nicolson & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34.
 Silva Braga & Porto, ladeira de S. Francisco da Prainha, 1 (Trap. da Ordem).
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Silva, Mendes & C., r. de S. Bento, 1.
 * Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34, e de Bragança, 28.
 Silva, Rocha & Pereira, r. dos Pescadores, 35.
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.
 * Simão de Sampaio Leite, r. dos Pescadores, 46, e r. dos Invalidos, 56 sobr.
 * Smith (J. H.) & C., r. da Quitanda, 157.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Strack (Frederico) & C., successores de I. Godefredo Hasenclever, r. do Sabão, 51 e 52.
 Strack, Frederico & C., r. do Sabão, 54.
 Themistocles Petrocochino, (pp. João N. Petrocochino), r. dos Pesc., 26, sob.
 Theodor Lehmann, r. d'Alfandega, 77.
 Thomas Hudson, r. Direita, 97, 1º andar.
 Thomas M. Ewbank & C., r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Thomas Pacy Fielding, r. Direita, 75.
 Thomas S. Newlands, r. da Quitanda 141, e r. do Senador Vergueiro, 41.
 * Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, Imperial Quinta do Cajú.
 * Torres, & Araujo, r. dos Pescadores, 7, e S. Lourenço, 66 A.
 Tissot (L. C.), r. dos Ourives, 181.
 Torres & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7.
 Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.
 Tross & C., r. de Theophilo Ottoni, 18.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.
 Viallis (José), r. de Theophilo Ottoni, 6, 2º andar.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.
 Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, 2 de P., r. de S. Pedro, 74.
 * Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. de Theophilo Ottoni, 2 E. (Ausente.)
 * Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33 e 35.
 * Villela, Azevedo & C., r. Direita, 94.
 Visconde de Condeixa, 2, 4; 2, 4, e Par do Reino, r. Direita, 57. (Em Portugal.)
 Visconde de Souto, 3; 2, r. Direita, 79, sobrado.
 * Viuva Hargreaves & C., praia da Gamboa, 4 D.
 * Viuva Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas, e r. Direita, 86.
 Vogel & C., r. do Hospicio, 49, e do Rosario, 82.
 Wahncau Johannes, r. d'Alfandega, 41.
 Watson, Ritchie & C., r. de Theophilo Ottoni, 29. (Agentes do Lloyds Londres e Liverpool Underwriters Associação, & de London Belgium Brazil & River Plate Royal Mayl Steam Packet Company.)
 Wille. Schmilinsky & C., r. do Sabão, 49.
 William Ford & C., r. da Quitanda, 143.

- * William Fox Junior, r. Direita, 75. (Na Europa.)
- William Guild, r. Direita, 32.
- * William Tweddell Gepp, r. Direita, 75, e r. da Princeza Imperial, Cattete.
- Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.
- Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 92, sobrado.
- Wright & C., r. de S. Pedro, 28.
- Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 43.
- Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 125, e S. Pedro, 60.
- Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [487

- A. F. de Barros Jordão, consignações, r. dos Pescadores, 49, 1º andar.
- A. B. Dreyfus, r. d'Alfandega, 47.
- Abrantes & Filho, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.
- Aguiar & Gama, commissões de café, r. da Candelaria, 27.
- Albino Lucio & C., r. dos Pescadores, 88. (Em liquidação.)
- Albino Lucio de Figueiredo Lima, commissões e consig., r. dos Pescad. 88.
- Albino Alvim du Rocher, consignatario, r. da Quitanda, 67.
- Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alfred M^e Kinnell, r. Direita, 93.
- Alfredo Petit, r. do Hospicio, 24 sobrado, e Paula Mattos, 6 A.
- Almeida Carvalho & C., commissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. Municipal, 8.
- Almeida Ramos & C., commi. de café e generos do paiz, r. da Prainha, 60.
- Almeida Ramos & C., r. da Prainha, 60.
- Almeida Santos & Bessa, r. d'Alfandega, 63, e em Paris, 50, rue Paradis Poissonnière.
- Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
- Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
- Alvaro Cardoso Fontes, r. de S. Pedro, 46.
- Andrade Azevedo & C., r. dos Pesoadores, 3 e 5.
- Andrade & Rezende, r. dos Pescadores, 17.
- Andrade Silva & C., commissões, r. dos Pescadores, 64.
- Andrade, Souza & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
- Andrew J. Sullyvan, r. d'Ouvidor, 126.
- Andrew Steele & C., r. Direita, 84.
- Angelo José Dias, r. de S. Joaquim, 44.
- Antonio Augusto Coelho & Souza, r. Direita, 32, 1º andar.
- Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. da Constituição, 12.
- Antonio Augusto Teixeira & C., café e commissões, r. de Bragança, 6.
- Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, navios, etc., r. do Hospicio, 55, sobrado.
- Antonio Joaq^m da Silva Braga, import. de fazendas e comm. da Alfandega, 58.
- Antonio José Alves Machado, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. Direita, 115.
- Antonio José Gomes Braga, commissão de generos de Campos, r. do Hospicio, 44.
- Antonio José Luciano, comm. e consig. de gen. do paiz, r. dos Pescadores, 86.
- A. Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.

- Antonio Lourenço Torres & C., comm. de café e outros gen., r. da Saude, 46.
 Antonio Maria Veiga, commissões de café, recebe generos a consignação nacionaes e estrangeiros, r. Direita, 157.
 Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 53.
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 63.
 Antonio Rod^o de Amorim, consign. de café, e mais gen. do paiz, r. da Prainha.
 Antonio Tavares Guerra & C, commissões de café, r. de S. Bento, 41.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, commissões, r. dos Pescadores, 95.
 Antonio Thomaz Quartin, r. dos Benedictinos, 14.
 Antonio Ubelhart Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
 Aranaga, Hijo & C., r. de S. Pedro, 40, 1^o andar.
 Araujo & Chaves, commissões de café, r. Direita, 127.
 Araujo & Pereira, comm. de café e mais generos do paiz, r. de Th. Ottoni, 57.
 Arthur Moss & C., commissões, r. dos Pescadores, 28, 1^o andar.
 Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Aureliano Machado de Azevedo, commissões de gado vaccum, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
 A. W. Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
 Azevedo Paiva & Camara, comm. de generos do paiz, r. de S. Pedro, 73,
 Azevedo, Duarte & C., r. do Sabão, 15.
 B. A. Vieira de Mendonça, H 2, de P., r. Direita, 103.
 B. Araujo & C., commissões e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.
 B. Belizario Soares de Souza, comm. de assuc., café e gen., r. do Hospicio, 9.
 Backhenser & Meyer, r. do Sabão, 75.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12. (Em liquidação.)
 Baptista, Vasconcellos & Irmão, comm. de café, largo da Prainha, 1.
 Barão de S. Clemente, H 2, r. Munic., 16, e res. largo do Valdetaro, 159.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Barboza & Monteiro, commissão, r. de Theophilo Ottoni, 54.
 Baptista Vasconcellos, & Irmão, commissões, largo da Prainha, 1.
 Barros Irmão & C., comm. de café, algodão, mad. e escravos. l. da Prainha, 5.
 Barrozo & C, commissões de café, r. Direita, 125.
 Bastos & Filho, commissões, r. Direita, 48, 2^o andar.
 Bastos Lima & C., commissão de café, r. dos Ourives, 193.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Belarmino de Sá Carvalho, com. de assucar, café, etc., r. do Rosario, 33.
 Benaion & Leite, commissões e consignações, r. Direita, 102, 1^o andar.
 Dr. Bento José Martins, r. d'Alfandega, 50, 1^o andar.
 Bento José Nogueira, commissões, r. do Sabão, 68, 1^o andar.
 Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. da Candelaria, 27, 2^o and.
 Bernardo Murat & C., r. Municipal, 18, 1^a andar. (Em liquidação.)
 Bernardo Pinto Gomes, becco de Bragança, 24.
 Berr & C., r. d'Alfandega, 72.
 Braga & Sobrinho, comm. de gen., navios nac. e estr., trav. do Comm., 9.
 Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.
 Brandes, Kramer & Ferreira, importação e consignações, r. do Sabão, 69.
 Brecul, commissões, r. do Hospicio, 21, e em Paris, r. Richer, 20.
 Bruno, Alves & Carneiro, r. dos Pescadores, 28, commissões.
 C. Otto, Castellões & C., comm de todos os generos do interior, S. Pedro, 59.
 C. Otto. S. Paulo & C., consig. de café, algodão e mais generos, S. Pedro, 59.

- Calazans & C., commissões de café e outros generos do paiz e do estrangeiro, e navios, r. da Prainha, 79.
- Calbó & C., consignações e commissões, r. de S. Pedro, 78.
- Camara, Andrade & C., commissões de algodão, fumo, toucinho e café, etc., r. de S. Pedro, 73.
- Camara, Frias & C., comm. de café, r. de S. Bento, 37 B, e 39. (Em liquid.)
- Camara & Gomes, comm. de tapioca e mais gen., r. de S. Bento, 37 C e 46.
- Candido Fernandes Lima, commissões, r. da Misericordia, 15.
- Candido Torres, Soares & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
- Caparica, Costa & Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
- Carlos Boettner, commissões de farinha de trigo, etc., r. Direita, 48, sobrado.
- Carlos Durham & C., commissões, r. da Quitanda, 157.
- Carlos Hungria & C., commissões e consignações, r. de S. Bento, 37.
- Carlos Spence Filhos & C., r. do Sabão, 46.
- Carneiro & Irmão, commissões, r. do Hospicio, 7.
- Carregal & Bastos, commissões e consignações, r. da Candelaria, 6 A, e 6 B.
- Carvalho & Rocha, comm. de generos do paiz e estrang., r. de S. Pedro, 67.
- Cavalcanti Ferreira & C., comm. de cereaes e outros gen., r. de S. Bento, 44.
- Castro Caldas & C., commissões de café, assucar e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 84 sobrado.
- Castro Ferreira & Reis, r. de D. Manoel, 38.
- Chagas Andrade & C., r. do Sabão, 38, sobrado.
- Charles Stocker & C., r. Direita, 41.
- Charles Teillon, comm. de diversos produc. de Paris, r. Sete de Setembro 34.
- Cintra da Silva & C. r. Direita, 121.
- Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
- Coelho de Castro & C., comm. de café e outros gen., r. Municipal, 18.
- Coelho & Irmão, commissões de café, etc., r. de S. Bento, 22 e 23.
- Conde de S. Mamede, 3, 2, 2 de P.; Commendador do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jeruzalém, r. Direita, 107.
- Cornelio de Souza & C., comm. de café, r. dos Benedictinos 5.
- Corrêa de Sá, Pinto & C., r. do Carmo, 30.
- Corrêa & Pelicano Valbor, commissões, r. do Rosario, 57, sobrado.
- Costa Moreira & Neves, commissões, r. de S. Pedro, 9.
- Couto & Souza, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Maia, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cunha, Maia & C., enfardamento e consignações de generos do paiz, r. Direita, 135. (Vid. *Notabilidades*.)
- Cupertino Durão & C., commis. de café e outros generos, r. de S. Bento, 5.
- David Huber & C., r. do Sabão, 44.
- David Saxe de Queirode, commissões, etc., r. dos Ourives, 235.
- Delphim Ribeiro d'Abreu, commissões, r. de S. José, 26.
- Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25.
- Domingos Ant^o de Góes Pacheco, comm. de café, algodão e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 27.
- Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, comm. de molh., r. do Sabão, 23.
- Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, commissões, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Xavier da Silva Braga, commiss. e consig., r. Direita, 14, sobrado.
- Dorat, & C., importação e exportação de productos, r. de S. Bento, 5.
- Drummond & C., commissões, r. Direita, 77.

- Dreyfuss (AB.), r. d'Alfândega, 47.
- Dreyfus (H. N.), principalmente comm. de brilhantes e joias, r. Direita, 93.
- E. Baerwart & C., r. do Visconde de Inhamá, 29 e 31.
- Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41.
- Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Eduardo da Silva Girão, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1º andar.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20, e S. Pedro, 78.
- Estevão Leubeck, praia dos Mineiros 53, sobrado.
- Estienne & C., r. do Sabão, 71.
- E. Guichard & C., commissões de café, r. Direita, 98.
- Eugenio Sigaud & C., comm., r. Municipal, 5.
- Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
- Faria & Bastos, commissões, r. Direita, 91, 1º andar.
- F. Cresta, (saca sobre todas as cidades de Italia), r. do Sabão, 86.
- Faustino FerreiradeOliveiraGuimarães, consignações, l. do Paço, 10, 1º andar.
- Ferreira & Cunha, consignatarios de café e outros generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 1.
- Ferreira Lage & Cunha, recebem a consignação diamantes e ouro. café e mais generos, r. dos Pescadores, 40
- Ferreira Netto & C., commissões e descontos, r. da Candelaria, 43, 1º andar.
- Ferreira Porto e Sol, travessa do Commercio, 20.
- Ferreira & Veiga, comm. de café e mais gen. do paiz, r. Municipal, 36.
- F. Henrique & Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4.
- Figueira & C., commissões de café, etc., r. d'Alfândega, 29 A.
- Figueira & Campos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, e consignatarios de navios, r. do Visconde de Itaborahy, 1, 2º andar.
- Firmino Cactano do Valle, 3, & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 12. (Em liquidação.)
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Firmo Alves Pereira, comm. de gen. nac. e de escravos, r. dos Pescad., 89.
- Fôjo & C., comm. de café e gen. do paiz, r. de S. Pedro, 36, 1º andar.
- França, Ferreira & Cunha, comm. de café, etc., r. da Constit., 12. (Em liquid.)
- Francisco Alvares de Azevedo Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 27.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
- Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
- Francisco de Figueiredo & C., r. da Alfândega, 69.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.
- Francisco José de Souza Bastos, r. de S. Bento, 16.
- Francisco Laurent, exportador de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, reside r. de Mauá, 1.
- Francisco Pedro Nogueira & C., commissões de café, r. de S. Bento, 7.
- Francisco Raymundo Luiz dos Santos, comm., largo de Santa Rita, 18, 1º and.
- Francisco Rodrigues Loureiro, r. Municipal, 19, e r. da Praia, 355, Nieth.
- Francisco Sauwen, agente exportador de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 51.
- Fratelli Zignago, commissões, r. do Sabão, 19.
- Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77.
- Frederico Strack & C., r. do Sabão, 52.

- Freire Irmão & C., generos de Minas e S. Paulo à comm., r. de Bragança, 7.
 Friburgo & Filhos, commissões de café, r. Municipal, 16.
 Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 F. Villela & C^a, consignações de Algodão, r. do Sabão, 318.
 G. J. Taylor, & C., commissões de ferragens, louça e outros generos estrangeiros, r. do Carmo, 61.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, 4, consig. de café, r. Municipal, 10.
 Galdino José de Bessa, commissões, r. do Hospicio, 97.
 Gama, Aguiar & Machado, commissões de café, r. da Candelaria, 27.
 George Holden, r. da Quitanda, 139.
 George Last & C., r. do Sabão, 63.
 George Ross, r. de Theophilo Ottoni, 6.
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109.
 Gomes & C., consign., r. da Saude, 114 e 116. (Suc. de Ma^el Soares Gomes.)
 Gomes Moreira & Villela, comm. de generos nacionaes, r. do Rosario, 25.
 Gonçalves & Andrade, commissões de café e ensaque, r. da Candelaria, 53.
 Gonçalves & Silva, commissões, r. do Rosario, 70.
 Gregorio José de Oliveira Costa, comm., r. da Saude, 100, trapiche Portas.
 Guedes & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 13.
 G. J. Beuttenmüller, r. de Sabão, 71 1º andar.
 Guerra & C., commissões de café, fumo, algodão e mais productos do paiz, r. da Prainha, 108, e Theophilo Ottoni.
 Guilherme Hollaid, r. de S. Pedro, 64. Commissões do Vidros.
 Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 22.
 Guimarães Ribeiro & C., r. Direita, 62.
 Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
 H. Brasseaud, agente geral do cognac *Bruncau*, r. d'Assembléa, 67.
 Hamann & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 58.
 H. M. Lane, commissões, r. Direita, 15.
 Henrique Botelho & C., consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. Nova do Ouvidor. 4. (Vid. *Notabilidades*.)
 Hermano Simonsen, r. d'Alfandega, 19.
 Hime, Zenha & Silveira, comm. de molhados, pr. Mineiros, 19, e Direita, 72.
 Jacintho Alves Barboza Junior, consignações de café, r. Municipal, 15.
 Jayme Romaguera, commissões, r. do Sabão, 53.
 Jaymes Pinto, commissões de café e outros generos, r. dos Pescadores, 82.
 Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, consign. de café, r. dos Pescadores, 60.
 Jeronymo Mor^a da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz de todas as qualidades, r. do Hospicio, 68.
 João Ant^o Alves de Brito & C., comm. e consignações de café, r. Direita, 137.
 João Antonio Lopes Dine, consig. de gen. nac. e estrang., pr. do Mineiros, 41.
 João Antonio dos Santos Lima, commis. de gen. do paiz, r. dos Ourives, 77.
 João Cancio Pereira Soares, commiss. e fretador de barcos, r. da Candelaria, 33.
 João Carlos Eug^o da S^a Ruella, consig. de gen. nac e estr., r. da Prainha, 76.
 João da Costa Pelicano Valbor, r. dos Ourives, 78 A, sobrado.
 João D'Illion e Silva, 2 de P., r. da Candelaria, 17.
 João Evangelista & C., comm. de café e generos do paiz, r. de S. Pedro, 126.
 João Fernandes Damasceno Brandão & C., comm. de molh., r. do Rosario, 61.

- João Francisco Velho, ☼ 5, comm. de generos do paiz, r. da Quitanda, 193.
- João Jacques Roussiaux, comm. de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31.
- João José de Aguiar, commissões, r. de S. Pedro, 27.
- João José Fernandes Magalhães, commissões, r. da Quitanda, 127, sobr.
- João José Mendes, Comissão, r. do Hospicio, 37 A.
- João José Pereira Junior, ☼ 6, r. da Prainha, 23.
- João José dos Reis, ✚ 3, ☼ 6, ✚ 2, & C., commissões, praia dos Mineir., 15.
- João José da Silveira Avila, r. da Quitanda, 185.
- João Maria Miranda Leone, ✚ 2 de P, commiss., r. da Quitanda, 121, 2º and.
- J. P. de Faria, r. do Rosario, 1.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
- João Pereira de Lenros, r. do Visconde de Inhaúma, 39 2º andar, café e mais productos de agricultura.
- João da Silva Duarte & C., commissões, r. do Rosario, 54, sobrado.
- João Youds, commissões da Norte America, r. Gonçalves Dias, 35.
- Joaquim Antonio Puget, r. Nova do Sabão, 3.
- Joaquim Bernardino Pereira, comm. de gen. nacionaes, r. d'Alfandega, 27.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80, 1º andar.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
- Joaquim José da Cruz Trovisqueira ✚ 3 de P., commiss., r. de Th. Ottoni, 2 E.
- Joaquim José Duarte & C., comm. de generos do paiz, r. de Theoph. Ottoni, 79.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira, ☼ 6, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
- Joaquim José Pereira das Neves, r. de Theophilo Ottoni, 40. (V. *Notabilid.*)
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consig. de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Maria Pereira Vianna & C., comm. de café e alg., r. do Rosario, 22 C.
- Joaquim de Mello Franco, comm. de café e generos do paiz, r. dos Pesc., 68.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commiss. de fumo e café, r. de Th. Ottoni, 25.
- Jordão & C., consignações e commissões, r. dos Pescadores, 19.
- José Affonso Guimarães & C., consig. de generos estrang., r. de S. Pedro, 12.
- José Antonio de Carvalho & C., commissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio Frederico Gonçalves, r. da Candelaria, 53.
- José Antonio Gonçalves Santos & C., commissões, r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio da Silva Camarinha, comm. de café, r. dos Benedictinos, 41.
- José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
- José Bernardo Brandão, commis. de café e outros gen. do paiz, r. da Alf., 45.
- J. M. C. Sá Filhos & C., becco das Canôas, 1.
- JOSÉ CAETANO PIRES BRANCO JUNIOR**, com casa de commissões e consignações no largo do Paço, 6. Encarrega-se de tomar conta, tanto de navios como de mercadorias nacionaes ou estrangeiras que lhe sejam dirigidas.
- José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
- José da Costa Monteiro, fazendas e importação, r. do Sabão, 37.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
- José Domingues & Camara, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B. e 39.
- José Ferreira Cardoso & C., commissões de café, r. Municipal, 9.
- Coronel José João da Cunha Telles, ✚ 2, ☼ 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Joaquim Gomes de Abreu, consignações, r. do Sabão, 10.
- José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56.
- José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.

- José Langley & Franklin, r. do Rosario, 21 A.
 José Leite de Figueiredo, comm. de café e generos do paiz, r. dos Pesc., 59.
 José Luiz Alves, 4, & Irmãos, commis. de café e outros generos.
 José Luiz da Silv. Leite, commissões, r. do S. Pedro, 58.
 José Luiz da Silva Ratto, r. do Visconde de Inhaúma, 33.
 José Machado Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
 José Marcellino da Costa e Sá filho, becco das Canoas, 1.
 José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
 José M. Frias & C., r. da Quitanda, 141.
 José Pedro Monteiro, commis. e consig. de gen. do paiz, r. do Rosario, 40.
 José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, commissões, r. de S. Pedro, 10.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1, sob.
 José Ribeiro de Carv^o S^a & Genros, commis. de gen. nac. r. de S. Pedro, 68.
 José Ribeiro Gasparinho, mercadorias e navios, r. da Alfandega, 24.
 J^c da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 43, sobr.
 José de Souza Medina & C., r. do Sabão, 105.
 José Viallis, commissões para a Europa, r. de Theophilo Ottoni, 6, 2º andar.
 José Vicente Tourinho, consignações, r. do Sabão, 3, 2º andar.
 Kerstein & C., r. do Sabão, 73. (Em liquidação.)
 Koch Leverd & C., commissões e importações, r. d'Alfandega, 65.
 Koszma & Silva Bruhns, commissões de café e mais generos do paiz, r. da Prainha, 38.
 Lackemaun & C., commissões e consignações e deposito de vidros e porcelana, r. de S. Pedro, 77.
 Lartigues & Pourailly, r. de S. Pedro, 75.
 Lampe & C., commissões de fazenda r. da Alfandega, 61.
 Leal & Coelho, comm. de café, alg. e mais generos do paiz, r. Municipal, 3.
 Leal & Santos, commissões de café, e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63.
 Leite & Ribeiro, comm. de café e mais generos do paiz, r. dos Pescad., 46.
 Liberato Irmãos, commissões e consignações, r. de Th. Ottoni, 82, 1º and.
 Le Cocq Oliveira & C., importação de fazendas e commissões em geral.
 agente da Imperial Companhia de Seguros contra Fogo, r. dos Pescad., 12.
 Lecomte & C., consignações, r. do Sabão, 65.
 Leite & Ribeiro, comm. de café e mais gen. do paiz, r. dos Pescadores, 46.
 Léon Cohn, comm. de importação, r. dos Barbonos, 32.
 L. D. Lévy frères, r. do Sabão, 85, import. de fazendas de lei. Casa em Paris.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, praia dos Mineiros, 17.
 Luiz Antonio Martins, 3, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, 2 de P., descontos, r. da Candelaria, 43.
 Luiz Gonçalves de Silva Filho, r. dos Ourives, 49.
 Luiz Guedes de Moraes Sarmento, commissões, r. Direita, 17.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consig. de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 M. May, Importação de todos os generos, unico agente da companhia dos grandes vinhos de Borgonha.
 Magalhães & Barbosa, commissões de café, r. do Rosario, 44 e 33 B.
 Maia & C., commissões de fumo e toucinho, r. de Theophilo Ottoni, 76.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, consignações e commissões, r. do Sabão, 85.
 Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Municipal, 17.
 Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.
 Manoel Antonio Nervington Camello, loja de ferragens, etc., r. Direita, 53.

- Manoel Bernardo de Souza, r. da Saude, 54.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, 5, commissões, r. do Rosario, 48.
 Manoel Francisco dos Reis, consig. de café e mais generos, trav. de S. Rita, 13.
 Manoel Francisco da Silva Novaes, consig. nac. e estrang., r. da Candelaria, 9.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Manoel José da Silva Guimarães, r. Visconde de Inhaúma, 42.
 Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. do Sabão, 21, sob.
 Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Alfandega, 26, sobrado.
 Manoel Rodrigues Alves Ferreira, commissões, r. da Quitanda, 58, e 60.
 Manoel Soares Gomes, r. da Saude, 116, sobrado.
 M. R. Oliveira Real, commis. de generos nacionaes e estrang., r. Direita, 127.
 Mariano José de Souza, commissões de café, r. da Saude, 47.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Martins Frères, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50, 1º andar.
 Mascarenhas & C., commissões, r. Direita, 161.
 Mattos & Figueira, commissões, r. do Rosario, 5.
 Mattos & Ramos, commissões de madeiras, r. do Rosario, 5.
 Mendes & Lemos, comm. de generos de import., r. d'Ouvidor, 4.
 Mendes Junior & Fernandes, consig. de assucar, etc., r. da Alfandega, 24.
 Mesquita & Gonçalves Roque, commissões e café, r. dos Pescadores, 60.
 Mesquita Neves & C., comm. de café e generos do paiz, r. de S. Bento, 37 A.
 Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
 Miguel Calogeras, 6, & C., commissão e consignação, r. Municipal, 7.
 Miguel Maria Ferreira Ornellas, r. de Theophilo Ottoni, 41.
 Miranda & Monteiro, commissões de café e algodão, r. da Candelaria, 47.
 Miranda Monteiro & C., r. dos Ourives, 215, e largo de Santa Rita.
 Miranda & Ricós, commissões de café e outros generos, r. de S. Pedro, 54.
 Mizael Vieira Machado da Cunha, 4, r. Municipal, 17. Reside em Paris.
 Monteiro & Pinto Gomes, commissões, becco de Bragança, 24.
 Mourão & Alves, consignações de todos os generos do paiz, r. Direita, 95.
 Netto dos Reis & C., commissões de generos do paiz, r. Direita, 57, 1º andar.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Nicoláo Ribeiro da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 77, 1º andar.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. Fresca, 13.
 Oliveira Carmo & C., comm. de alg. e mais gen. do paiz, r. dos Pescadores, 2.
 Oliveira & Mancio, commissões de generos do paiz, becco da Lapa, 19.
 Oliveira Ribeiro & C., r. de S. Pedro, 98.
 Oscar Philippi & C., importação de fazendas, r. da Alfandega, 89.
 Pacheco & Andrade, commissões, r. da Candelaria, 20.
 P. B. Loup, r. d'Alfandega, 32.
 Parey Borchard & C., r. do Sabão, 37 A.
 Pedro Augusto Vieira, consig. de alg., toucinho e fumo, r. Direita, 84, 2º and.
 Pedro Ferreira de Olivª Amorim & C., commiss. de café, r. da Quitanda, 189.
 Pereira Junior & Avellar, r. dos Pescadores, 95.
 Pereira Victorino & C., consignações e commissões, r. de S. Bento, 19.
 Pergentino d'Aquino Fonseca, consignações, r. do Sabão, 10.
 Pinheiro Bastos & Lima, consignações, r. Direita, 88.
 Pinto Graça & C., consignações de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 31.
 Placido Antonio Barreiros & C., r. do Hospicio, 83. Recebem café, escravos e qualquer genero á commissão.
 Portella & C., commissões, r. do Sabão, 30.

- Reinaldo Carlos Montôro, $\mp$ 2 de P., commissões, r. Direita, 135.
 Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Direita, 13.
 Riecke & C., r. do Sabão, 73.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 81. (Em liquidação.)
 Rocha, Pinto & C., generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 49.
 Rodacanachi, r. do Sabão, 17. (Em liquidação.)
 Rodrigues Pereira & Oliveira, commissões, r. Direita, 127.
 Rowland Cox, commissões, r. Direita, 102.
 Rouchons Irmãos, casa de importação, r. do Sabão, 70.
 Rôxo, Freitas & C., comm. de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
 Santos Andrade & C., commissões, e importadores de generos do Rio da Prata, r. do Mercado, 10, 1º andar.
 Santos Cortiço & Narciso, consignações de café e outros generos d'exportação r. da Candelaria, 51.
 Schwind, M^r. Kinnel & C., r. Direita, 93.
 Silva Junior & Loureiro, commissões de café, r. Municipal, 19.
 Silva & Pinho, commissões, r. do Ouvidor, 10.
 Souto-Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. da Quitanda, 143.
 Stephan Busk & C., r. dos Pescadores, 20, agentes dos vapores de Liverpool.
 Tavares & Torres, trav. do Commercio, 18 A.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, consign. de café e alg., r. d'Alfand., 35.
 Teixeira Leite & Bastos, consignações de café, r. de S. Pedro, 14.
 Teixeira Leite & Sobrinhos, comm. de café e algodão, r. Municipal, 20.
 Telles & Oliveira, consignatarios de café, algodão e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 40.
 Th. Lehmann, r. de Alfandega, 77.
 Themistocles Petrocochino, r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Theophilo Bernardino Baptista Per^a, commiss. e desc., r. do Rosario, 39 sobr.
 Toscano & Pinho, commissão de café, r. do Visconde Inhaúma, 51.
 Tross & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 18.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., importação de fazendas, r. Direita, 43.
 Vasconcellos Motta & C., r. d'Assembléa, 50.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., consig., comm. de fumo e mais gen., Direita, 141.
 Vianna Drummond & C., commercio de café, r. da Quitanda, 197.
 Vicente José Ramos, comm. de café e generos do paiz, r. dos Ourives, 137.
 Victorino Nunes de Carvalho, csmmis. de generos nacion, r. de Th. Ottoni, 3.
 Villela, Azevedo & C., comm. de algodão de Minas e em rama, r. Direita, 94.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
 Wahncau & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
 Walter Payn Le Sueur, r. Direita, 93.
 Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão 49.
 William Holland, r. de S. Pedro, 64..
 William Scully, comm. e consig., r. d'Alfandega, 46.
 Wilmot, Georg, r. de S. Pedro, 46, 1º andar.

Mercadores e Lojas de Livros. [488]

- A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 75.
 Antonio Alexandre Lopes do Couto, editor em Lisboa, r. da Quitanda, 30.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza Filho, 3, 3 de P., & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. Uruguayana, 95.
 Auguste Fauchon (Livraria Encyclopedica), r. de Gonçalves Dias, 72.
 Augusto Maria d'Abreu e Mello, r. de S. José, 69.
 B. L. Garnier, 6, 3 de P., r. do Ouvidor, 69.
 C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.
 Corrêa de Mello & C., Ouvidor, 155.
 Costa, Moreira & C., r. da Quitanda, 135.
 Domingos José Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

E. & H. LAEMMERT.

Livraria Universal, r. do Ouvidor, 68; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.

- Dupont & Mendonça, r. de Gonçalves Dias, 75.
 Francisco Fernandes da Costa, r. de S. José, 93 A.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.
 Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
 Francisco Martins Roriz, r. de S. José, 109.
 Gomes & Oliveira, r. do Rosario, 74.
 Joaquim Rodrigues de Oliveira, r. de S. Pedro, 36.
 J. H. Auler, *Livraria Allemã*, r. da Quitanda, 135, 1º andar.
 José Gomes da Silva, r. de S. José, 99.
 José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17. Assignaturas de jornaes.
 Amaral & Costa, (Ao Livro Economico), r. da Quitanda, 91.
 Nasemann & Camacho, r. dos Ourives, 5.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54.
 Nicolão Henrique Soares (Commercial), r. d'Alfandega, 6.
 Rocha Pinto & C., r. da Quitanda, 49.
 Deposito das Escripturas Sagradas, r. Sete de Setembro, 69.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [489]

- Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadores, 3.
 Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama, r. de S. Pedro, 6.
 Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Azevedo & C., successores de Dias & Azevedo, completo sortimento de algodões de Minas, Bahia, e em rama, r. Direita, 104.
 Bernardo Xavier Rebello, 2 de P., r. de Bragança, 12.

Joaquim José da Cruz Trovisqueira, 2 de P. (Algodão trançado e liso da Bahia e em rama, Docca de Goiabada), r. de Theophilo Ottoni, 2 E.

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.

Ribeiro Guimarães & C., algodão branco e riscado, r. Direita, 13.

Armazens de Assucar. [491]

Adriano Manoel Fernandes, r. do Conde, 2.

Antonio José de Faria & C., praia dos Mineiros, 23.

Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.

Augusto Vieira, praia dos Mineiros, 45.

Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9. (Actualmente os seus successores Braga & Sobrinhos.)

Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.

Fabião José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.

Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160.

F. P. Fonseca & C., r. do Cattete, 152 e 154.

Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 10.

Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C. (E commissões.)

Guimarães & Soares, travessa do Commercio, 13.

José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. de S. Bento, 56.

José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.

Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 7.

Mansell Carré & C., r. do Hospicio, 1. (Depº da fabrica a vapor, r. da Saude 130.)

Santiago & Macedo, r. de S. Pedro, 1 A, e 1 B.

Souza & Brito, r. dos Arcos, 8 A.

Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [492]

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 55.

Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.

João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.

João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83 sob. (De Pernambuco.)

José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40.

José Ribeiro Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.

Manoel José da Silva Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 42.

Mendes Junior & Fernandes r. d'Alfandega, 24, 1º andar, (de Pernambuco).

Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.

Santos. Cortiça & Narciso, r. da Candelaria, 51.

Souza, Brandão & Pinhº, r. do Rosario, 12. (Tambem consignação de Aguardº.)

Armazens de Azeites de todas as qualidades. [493]

Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.

Ermida & C., r. do Rosario, 23.

Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Armazens de Café e Ensaque. [494

- Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 6.
 Antonio Lourenço Torres & C., r. da Saude, 46.
 Ant^o Tavares Guerra, & C., r. S. Bento, 41; dep. nos ns. 44, 46, 48 e 50.
 Araujo Bastos & C., r. Direita, 127.
 Baptista, Vasconcellos & Irmão, largo da Prainha, 1.
 Barboza & Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 54.
 Barros, Irmão & C., largo da Prainha, 5.
 Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 73.
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
 Camillo Antonio da Silva Carvalho, r. de S. Bento, 48.
 Cardoso Muniz & C., r. dos Benedictinos, 6.
 Carlos Hungria & C., r. de S. Bento, 37.
 Castro Caldas & C., r. de S. Pedro, 48.
 Castro, Fortes & C., r. do Visconde de Inhaúma, 41.
 Castro, Machado & C., r. dos Benedict., 7, r. de S. Bento, 54, e r. da Saude, 60.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; reside r. do Riachuelo, 11.
 Gomes Moreira & Villela, r. do Rosario, 25.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.
 José Avelino da Silva Braga, & C., r. de S. Bento, 45 e 47.
 J. Braga & C., r. de Bragança, 29.
 José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança, 14.
 José M. Lopes dos Reis, r. da Saude, 12.
 José de Souza Medina & C., r. do Sabão, 105.
 Luiz Tavares Guerra, & C., r. Municipal, 1.
 Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.
 Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, r. de S. Bento, 30.
 Manoel Xavier de Mendonça, r. da Prainha, 95.
 Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Saude, 47.
 Mascarenhas & C., r. Direita, 161.
 Miguel Fernandes Dias Vianna & C., S. Bento, 35.
 Pompêo Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.
 Silva Junior & Loureiro, r. Municipal, 19.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Veiga & C., r. dos Benedictinos, 1.
 Vianna Drumond & C., r. da Quitanda, 197, e r. Direita, 77.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [495

- Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Antonio Azevedo Maia & C., becco da Lapa, 1 e 4.
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 9.
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario, 40, e r. do Hospicio, 9.
 (Tambem mantimentos e consignações.)
 A. J. S. Sarmento & C., r. d'Assembléa, 30.
 Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6 A.
 Ant^o Luiz de Amorim & C., r. da Candelaria, 18 BB. Toucinho, mate, queijos

- Antonio Pereira da Costa Magalhães, r. da Ajuda, 63.
 Ant^o d'Oliveira Lima, r. Seto de Set., 5 B. (Depos. de sal por atac. e a varejo.)
 Antonio Teixeira Machado, travessa do Commercio, 10 A.
 Antonio Teixeira de Souza Mello & C., becco da Lapa, 14 e 20.
 Augusto Soares Aranha, r. de T. Ottoni, 1 B. (Recebe generos á consignação.)
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 Bento Domingues Vianna Sobrinho, largo da Prainha, 9. (Assucar e sabão.)
 Bento José Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Bessa Neves & Sol, travessa do Commercio, 12.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Brandão Moreira & C., r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Brandão & Reis, r. do Rosario, 6 e 12. (E consignações.)
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16.
 Castro Ferreira & Reis, r. de D. Manoel, 38.
 Cesar, Queiroz & C., r. Fresta, 2 B.
 Castro & Cunha, praça Municipal, 15.
 Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 -Costa Torres Irmãos & C., r. da Candelaria, 14. (Toucinho, mate e queijos.)
 Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5.
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35. (E commissão.)
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25. (Carne secca e toucinho.)
 Domingos Francisco Cedés Moreira, becco da Lapa, 15 e 17. (Graxa e sebo.)
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 10 e 12.
 Domingos Marques de Oliveira & C., r. dos Barbonos, 33.
 Domingos Rodrigues de Carvalho & C., r. de D. Manoel, 22.
 Fernandes & Sampaio, r. de S. Pedro, 14 A, e Candelaria, 23.
 Ferreira Porto & Sol, travessa do Commercio, 20.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16. (Recebe consignações.)
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
 Francisco de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 68.
 Francisco Rodrigues Duarte, r. do Cattete, 146 A.
 Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C.
 Gonçalves Santos & C., r. do Ouvidor, 16.
 Guimarães & Soares, trav. do Commercio, 13.
 Ignacio Coelho d'Almeida & C., r. da Candel., 18 A. (Toucinho, queijos e fumo.)
 Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 8.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João Rodrigues do Nascimento, r. d'Assembléa, 53.
 Joaquim José da Silva Coelho & C., r. de S. Pedro, 14.
 Joaquim Maria Pereira Vianna & C., r. do Rosario, 22 C. (E commissões.)
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Mattos de Oliveira, becco da Lapa, 6.
 José Augusto Teixeira, becco da Lapa, 22 e Rosario, 11 B.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel, 18.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Francisco de Pinho & C., r. do Mercado, 21 A.
 José Joa^qm d'Oliv^a Barboza, r. de S. Bento, 56. (Carne sec., toucinho, assucar.)
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.

- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 19.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbonos, 6.
 José de Souza Velloso, r. do Ouvidor, 11.
 José Sangley & Franklin, r. do Rosario, 21 A.
 Leite & Carrejo, r. do Ouvidor, 18.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Pereira Braga, r. do Rosario, 15.
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B.
 Manoel da Costa Maciel, r. do Ouvidor, 15.
 Manoel José Pereira de Sampaio, trav. do Comm., 2 A. (Batatas por atacado.)
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 12.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Motta Pinto & C., r. dos Pescadores, 1 B.
 Nunes Pereira & Lamas, travessa do Commercio, 15.
 Oliveira Leite & C., r. do Rosario, 46.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19. (Recebem commissões.)
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20. (Queijos, toucinho e mate.)
 Paulino José de Castro, r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 1. (E consign.)
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Pereira, Barboza & C., r. de S. Pedro, 10.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88. (E commissões.)
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candel., 18 C. (Queijos, mate e toucinho.)
 Pires Moreira & C., travessa do Commercio, 17.
 Rodrigues da Cruz & C., becco da Lapa, 5.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Marinhas, E.
 Santiago & Macedo, r. de S. Pedro, 1 A e 1 B.
 Seraphim Machado & C., r. do Mercado, 37.
 Silva Almeida & Irmão, r. do Rosario 18.
 Silva & Pinho, r. d'Ouvidor, 10.
 Vicente Mendes da Costa Guimarães & C., becco da Lapa, 8.
 Vicente Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [496

- Antonio Dias Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 16. (Em liquidação.)
 Arthur Moss & C., r. dos Pescadores, 28.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Candelaria, 53.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e na mesma fabrica do gaz, no Atterrado.
 Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69 e 71.
 Hett, Willson & C., praça das Marinhas, 8.
 João Pinto da Cunha Maia, r. de Theophilo Ottoni, 83.
 Manoel Vieira de Araujo, r. da Alfandega, 53.
 Silva Monteiro & C., successores de Monteiro, Irmãos & Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34, e r. de Bragança, 28.
 Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 86.

Armazens de Conservas Alimentares. [497]

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 F. H. Heim, successor de Claude Poit, r. da Assembléa, 35.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
 Guimarães & Aurelio, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
 J. Bottini, r. d'Assembléa, 76.
 Joaquim de Souza Machado, r. do Carmo, 26.
 José da Silva Ethena & C., r. do Sabão, 3 A.
 Miranda e Filgueira, r. do Sabão, 9.
 Vicente Lagard, r. da Assembléa, 79.
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos Chimicos e Pharmaceuticos. [498]

Aleixo Gary & C., Premiados nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866, na de Londres de 1862 e de Paris 1867, r. d'Alfandega, 106, e r. dos Ourives, 109.
 Alves Vieira e Serzedello, r. de Theophilo Ottoni, 100.
 Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192.
 Antonio Dias Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 16 e 61. (Em liquidação.)
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. de Theophilo Ottoni, 90.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e para botica. (Dep. de chocolate da sua fabrica.)
 Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32.
 Custodio de Souza Pinto, unico agente para todo o Imperio do Brasil do potes verdadeiro Rob-Anti-Syphilitico de Laffecteur, r. de S. Pedro, 24.
 Eduardo Julio Janvrot & C., 3, r. da Quitanda, 41.
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notabilidades*.)
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, com grande laboratorio na r. do Areal, C. (Vid. *Notabilidades*.)
 Firmino Lourenço da Silva & C., r. de S. Pedro, 89.
 Gonçalo José de Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99, por atacado e a varejo.
 Guilherme Haase & C., successores de B. Farinha, r. dos Ourives, 40 e 41.
 H. Prins, r. do Hospicio, 40.
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Peckolt & Duvel, r. Direita, 59. (Vid. *Notabilidades*.)
 P. Gelly, (dep. de farinha mexicana e chá Chambard), r. do Hospicio, 75.
 Ruffier Martelet. (Agente das preparações do Dr. Lemaire) r. d'Alfandega, 56.
 Siqueira Dias & Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 Pinto & Reis, r. de S. Pedro, 76.
 T. Duponchelle & C., r. de S. Pedro, 102.
 Vieira Lima & C., r. de Theophilo Ottoni, 43.
 Nova Pharmacia, r. de S. Pedro, 208. (Vid. *Notabilidades*.)

Vidros francezes para pharmacias e drogarias.

Charles Teillon, r. Sete de Setembro, 34.

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499]

- Amedée Carruette, ☩ 3, ☩ 3 de P., & C., r. Fresca, 14.
 Antonio de Almeida Paschoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49. (Vid. *Notabilidades*.)
 Carlos Boettner, r. Direita, 48, 1º andar.
 Costa Ferreira & C., r. Direita, 55, 1º andar.
 Dias & C., r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.
 J. Etchebarne, r. de S. Pedro, 28.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João José Pereira Junior, ☩ 6, r. da Prainha, 23; e em S. Paulo.
 João Machado da Costa, Praça Onze de Junho, 24.
 Joaquim Moreira da Silva & Cª, r. da Prainha, 33.
 José Antonio de Oliveira Moraes & Cª, r. do Carmo, 67.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
 José Ferreira Callão, pr. de Botafogo, 110, e r. do Jardim Botânico, 14.
 Lajoux Filhos, r. da Misericórdia, 10 e 14.
 Pfalzgraff (Ph.) & C., escript. na Praça do Commercio, 7.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.

Armazens de Fazendas seccas de Importação, por atacado. [500]

- Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26.
 Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 A. C. da Silva Braga, r. da Quitanda, 139.
 A. Fernandes, r. Direita, 137.
 Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.
 Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadores, 3 e 5.
 Andrade Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Andrew Steele & C., r. Direita, 84.
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207. (Por atac. e a varejo.)
 Augusto Lehericy ☩ 5, & C., r. d'Alfandega, 34.
 Augusto Leuba & Cª, r. da Alfandega, 48.
 Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111.
 Barboza & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Baron Simonsen & C., successores de Larivière, (Felix) r. d'Alfandega, 60.
 Braga & Filho, r. da Quitanda, 162. (Em liquidação.)
 Bueno & Dias, r. dos Pescadores, 21.
 Camillo Jorge d'Oliveira, r. Direita, 113.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.
 Carneiro & Martins, r. dos Pescadores, 1º.
 Carruthers & Cª, r. de Theophilo Ottoni, 9.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
 Cassão, & C., r. da Quitanda, 173.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Direita, 119.
 David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
 E. Baerwart & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.

- Eduardo de Castro & Faria Junior, r. Direita, 78.
 Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Ferreira Braga Irmão, & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 Ferreira de Mattos & C., r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
 Francisco de Paula Brochado & C., r. d'Alfandega, 95.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangeiras, 57.
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109.
 Gomes Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. da Alfandega, 148.
 João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Direita, 77.
 João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 João da Silva Cardoso & C., r. de Theophilo Ottoni, 19.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescad., 8 e Candelaria, 43.
 Joaq^m Leandro Fer^a Bastos, r. da Alfandega, 97. (Em liquidação.)
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19. (Em liquid.)
 José Francisco Marques & C., r. Direita, 103.
 José João Martins de Pinho, 2, 3 de P, r. Direita, 115.
 José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.
 J. L. Etchebarne, r. de S. Pedro, 28.
 Koch & Leverd, r. d'Alfandega, 65.
 Lampe & C^a, r. da Alfandega, 61.
 Lampe Vianna & C., r. da Alfandega, 61. (Em liquidação.)
 Lima Costa, & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
 Luiz Martins Moreira, 3, & C., r. do Rosario, 75.
 Luiz Vieira da Costa Junior, r. da Quitanda, 126.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Lyra & Fontes, r. do Ouvidor, 14, e Mercado, 29 e 33.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Rosario, 48.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 Manoel Joaquim Mendes Monteiro, r. Direita, 23, sobrado.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda, 42. (Em liquidação.)
 Mello & Couto, r. da Quitanda, 106.
 Mattos Cruz, Silveira & C., successores de A. J. Monteiro Amarante & C^a, r. de S. Pedro, 30.
 Miguel Braga & Foncecas, r. Direita, 101.
 Milliet (A.) & C., r. da Alfandega, 55. (Em liquidação.)
 Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
 Moraes & C., r. da Alfandega, 147.
 Mourão & Alves, r. Direita, 95.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Pinheiro de Castro & Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Ramalho, Rocha & C., r. da Quitanda, 146.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.
 Rodrigues Moreira & C^a, r. da Quitanda, 115, e da Alfandega, 33 A.

Salgado Junior & Cabral, r. dos Pescadores, 28, 1º andar. (Em liquidação.)
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145.
 Santos, Camacho & Cª, r. de S. Pedro, 26.
 Santos Rosa (A. F.), r. da Candelaria, 57.
 Santos & Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
 Schusters & Stern (p. p. Peter Morrissey), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 Silva, Mendes & C., r. S. Bento, 1.
 Smith (J. H.) & C., r. da Quitanda, 157.
 Souto-Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Thomaz M. Ewbank & C., r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospicio, 58.
 Valença & Magalhães, r. Direita, 123.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.
 Villela, Azevedo & C., successores de Azevedo & Santos, r. Direita, 94.

**Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes
 a este negocio. [501]**

J. J. Luiz de Abreu & C., r. da Candelaria, 15.
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
 João Pinto da Cunha Maia, r. de Theophilo Ottoni, 83.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de Pedro, 58.
 Morissy, Machado & Irmão, r. da Alfandega, 26.
 Pereira Fula & Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 48.
 Fernandes Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69 e 71; deposito, praia
 da Gambôa, 28.
 Pinto Soares & Motta, successores de Silva Pinto, Soares & C., r. da Can-
 delaria, 3.
 Rangel da Costa & Guimarães, (folha de flandres e estanho), r. da Alfand., 14.
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34. (Só por atacado.)
 Silva Monteiro & Cª, r. de Theophilo Ottoni, 34, e de Bragança, 28.
 Silva Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e chumbo.)

**Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos
 de Minas. [502]**

Antonio Luiz de Amorim & C., r. da Candelaria, 18 BB.
 Antonio Martins Siqueira & Cª, r. Direita, 131. (Em rôlo e latas.)
 Barboza Villela & C., r. de S. Pedro, 14.
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Costa Torres, Irmão & C., r. da Candelaria, 14.
 Francisco Custodio Pereira, becco de Bragança, 10.
 Guilherme Salgado Almeida, r. da Quitanda, 156, e r. dos Ourives, 149. (De-
 positos de charutos.)
 Henrique Alves Leite Bastos & C., da fabrica de Daniel da Rocha Ferreira,
 no Rio Novo, r. da Quitanda, 166. (Vid. *Notabilidades*.)
 Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.

Manoel Moreira Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20.
 Pereira Barboza & C., r. de S. Pedro, 11.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C. e 23 B.
 Teixeira Pinto & Portella, r. do Sabão 20. (Fumo, tabaco e outros generos por atacado.)
 Torres & Araujo, r. dos Pescadores, 7. (Fumo em rôlo e deposito de tabaco e cigarros da fabrica de S. Lourenço.
 Veiga, Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503]

Dr. Sebastião José de Carvalho, travessa do Commercio, 2, com fabrica na r. do Riachuelo, 218.
 Torres & Araujo, r. dos Pescadores, 7, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, rua de S. Lourenço, 66 A.
 Zeferino dos Santos Medeiros (estanque do Cavallinho), r. do Carmo, 23.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504.

Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario. 9.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Azeite e pomada.)
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. (Vêlas de Hol.) Fabrica, r. do Atterrado, 34.
 Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10.
 Cunha & Leite, r. do Rosario, 109.
 Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C.
 Imperial Companhia Luz Stearica, r. de Theophilo Ottoni, 81, Deposito de vêlas stearinas e sabão ; fabrica, na praia dos Lazaros.
 Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27). r. do Uruguayana, 25.
 João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.
 Joaquim Barboza Junior, r. do Senhor dos Passos, 73.
 José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 142 e 144.
 José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89, e Fabrica, r. do Atterrado, 16.
 José Mendes de Castro, largo do Paço, 10.
 Manoel Antonio de Carvalho Bastos & C., r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.
 Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e Fabrica, r. do Atterrado, 38.
 Pinto Bastos & C., r. do Rosario, 8.
 Silva & C., r. do Rosario, 15 C.

Armazens e Depositos de fumo em rama, da Bahia e Norte-Americano. [505

Bernardo & Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.
 Clemente José Martins, r. da Misericordia, 13.
 Costa Torres Irmãos, & C., r. da Candelaria, 14.
 Domingos Alves Machado Irmãos, & C., r. Uruguayana, 180.
 Fausto Rodrigues, deposito r. d'Assembléa, 28. (Da Bahia.)
 Joaquim José Ferreira Machado, largo da Sé, 20.
 José Rodrigues da Costa, r. do Conde, 16, e deposito, r. d'Alfandega, 2.
 Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)
 Mattos & Ferreira, r. d'Alfandega, 27.
 Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.

Pinto & Irmão, r. de S. Pedro, 172.

Souza Novaes & C., r. da Praia, 133, Nietheroy; com deposito de seus cigarros, r. Direita, 18 e 32. (Vid. *Notabilidade*.)

Vasconcellos Motta & C., r. d'Assembléa, 50.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [506

Ahrens, Franklim & C., r. Fresca, cáes Pharoux, 3.

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Carlson & C., r. Direita, 91.

Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.

Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.

Franklin Alvares, r. do Carmo, 14 D.

James P. Carleton, r. Fresca, 7.

Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.

Manoel Antonio de Faria Ribeiro, r. da Saude, 70.

Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.

Oliveira & Silva Rios, r. da Saude, 57.

Santos Pereira & C., r. da Saude, 86.

Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [507

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.

Carlos A. M. Montreuil, r. do Rosario, 118.

Cosmo Leite Vieira, r. d'Alfandega, 64.

Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.

G. H. VAN LIDGERWOOD & C.

Rua do Ouvidor 103, r. dos Ourives, 65 e r. da Misericórdia, 52.

Deposito das Machinas de Agricultura e de café de *Lidgerwood*. Especialidade de Machinas para beneficiar café. (Vid. *Notabilidades*.)

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. Novo armazem com um completo sortimento de artigos norte-americanos e machinas que principalmente em relação á agricultura nada deixão a desejar. (V. *Notab.*)

J. Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.

Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. Generos da China, India, Japão, Americano, e do paiz, francezas, inglezas e allemães.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [508

Almeida & Ferreira, r. de D. Manoel, 5 e 10.

Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 150.

Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.

Antonio Leandro de Souza, r. da Saude, 126.

Antonio Pereira da Costa Junior, r. da Saude, 156.

Antonio do Principe Silva, r. da Saude, 84.

Arthur Moss & C., r. da Saude, 210, e r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45. Escriptorio, r. do Hospicio, 36.

Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.

Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Costa & C., r. da Saude, 114 e 116.
 Cruz Martins & C., r. Fresca, 6 e 6 D.
 Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.
 Felipe José Fructuoso, r. da Harmonia, 4.
 Francisco Pereira de Andrade, cões Pharoux, 9 A.
 Henrique de Lima Barreto, travessa do Paço, 8.
 Jacintho Alves Pimenta, r. do Livramento, 8.
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120 e 124.
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 João Manoel de Barros, r. do Passcio, 3 A.
 João Thomaz dos Santos Coelho, r. da Saude, 46.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 José Gomes da Costa, r. da Misericordia, 48.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92.
 José Fortunato Lopes & C., travessa do Paço, 16 e 18.
 José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 A.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16.
 Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140, tanto para construcção de terra como naval.
 Manoel Domingues Guerra, travessa do Paço, 26.
 Paiva & Louro, r. da Saude, 128.
 Pio Antonio de Souza, 3, 5, praia Formosa, 4, 6, 8, e r. do Atterrado, 126.
 Regala & Leandro, r. da Saude, 126.
 Viuva Almeida & C., r. da Misericordia, 50.
 Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 86.

Armazem de vèlas para navios. [509]

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121.

Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc. [510]

Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.
 Antonio Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7.
 Arthur Moss & C., r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45 (Escrip. r. do Hospicio, 36.)
 Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.
 Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.
 Francisco Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115. (Deposito da fabrica de telhas do Pantanal.
 Major Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Miguel de Frias, 8.
 João Antonio da Silva Junior, r. do Hospicio, 266 B.
 João Gomes Pinto Ferraz, r. de S. Joaquim, 94.

João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 João Rodrigues Ferreira, r. de S. Joaquim, 155.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 José de Almeida Teixeira, r. de S. Joaquim, 201.
 José Antonio Leite Pinheiro, praia do Sacco, 14.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro r. da Guarda-Velha, 24 A.
 Manoel de Souza Pinheiro, r. Fresca 24, e de D. Manoel, 33.
 Pedroso & Oliveira, r. do Hospício, 266 A.
 Pio Antonio de Souza, 3, 5, praia Formosa, 4, 6, 8, e r. do Atter-
 rado, 126.
 Ribeiro Soares & C., largo d'Assembléa, 11.
 Sebastião da Silva Vieira, r. do Conde d'Eu, 97.
 Viuva Garcia & Bastos, r. de Miguel de Frias, 2, junto à ponte.

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511.

(Vid. também FABRICAS DE MOVEIS.)

Abreu & Silva, r. do Senhor dos Passos, 2, 6 e 8, e r. dos Andradas, 43 e 47.
 Agostinho Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.
 Albino Dias Pacheco, r. do Senhor dos Passos, 13.
 Albino de Pacheco de Seabra, r. do Sechor dos Passos, 23.
 Antonio Curvello d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Fernandes de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 34.
 Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 10, e r. d'Al-
 fandega 157 A e 157 B.
 Antonio Moreira Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 e 28.
 Augusto Spina, r. da Carioca, 77.
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.
 Baptista & Mello, r. da Quitanda, 45 A.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Bernardo José Carneiro Sampaio, r. do Senhor dos Passos, 40.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.
 Candido Victorino Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 44.
 Castro & Miranda, r. do Senhor dos Passos, 2 e 2 A.
 Cruz & Santos, r. da Alfandega, 133 e 135.
 Figueiredo & Irmão, r. da Alfandega, 76.
 Firmino Ferreira Castro, r. do Senhor dos Pssos, 21.
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 38, 40 e 42.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 49.
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 116.
 Francisco José da Silva Araujo, r. Sete de Setembro, 70.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. d'Alfandega, 91.
 Francisco Julio Léger & C., Fornecedores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.
 Gualterio Joaquim da Silva, r. de S. José, 3.
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. da Constituição, 25.
 Jeronymo Pereira do Lago, r. d'Ajuda, 69.
 João Antonio Ferreira Magalhães & C., r. d'Alfandega, 92.

João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 João Augusto Werneck, r. da Ajuda, 81.
 Joaquim Antunes Lopes & C., r. d'Alfandega, 143.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 137.
 Joaquim Pereira da Costa Magalhães, r. do Senhor dos Passos, 16.
 José Antonio da Silva Pereira, r. do Senhor dos Passos, 12, e r. da Carioca, 7.
 José Caetano Machado, r. do Senhor dos Passos, 31.
 José Ferreira da Silva, r. do Senhor dos Passos, 4.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Luiz Domingos Bello, travessa de S. Francisco, 2.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. dos Andradadas, 8 B.
 Manoel José da Costa Figueiredo, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Manoel Rodrigues Gil, r. d'Alfandega, 137.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Pascoal João dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 25.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
 Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.
 Ricardo Alfredo Castello, r. dos Invalidos, 39.
 Sampaio & Machado, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Santos Oliveira & C., r. da Carioca, 18.
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Silverio Cardoso Moraes, r. Nova do Sabão, 57.
 Vicente Inerio, r. dos Andradadas, 8 A.

Armazens e Depósitos de Sal por atacado. [512.]

Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6 A.
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39 (a varejo). Depósito de
 Banha Nacional.
 J. M. C. Sá, Filhos & C., becco das Canôas, 1. (Por atacado.)
 Manoel Marques de Carvalho de Oliv^a & C., r. de S. Joaq., esq. da r. da Imper.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6. (No mar e em terra.)

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados
(por atacado). [513]

Adelino Pereira Lobo, r. Sete de Setembro, 47.
 Almeida, Couto & Aquino, r. do Sabão, 4.
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Andrade Bastos & Castro, r. do Rosario, 111.
 Antonio da Costa Chaves de Faria, r. do Hospicio, 46.
 Antonio David Lopes Abelha, r. d'Alfandega, 71.
 A. J. de Barros Tinoco & C., r. de S. Pedro, 41.
 A. J. Neuman, r. Sete de Setembro, 144.
 Antonio Joaquim de Mattos, r. do Hospicio, 50.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32.
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio Lopes Ferreira & Irmão, r. do Rosario, 144.
 Antonio Pinto Ribeiro Nunes & C., r. d'Alfandega, 24.
 Antonio da Silva Pimenta & C., r. do Sabão, 14.
 Antonio Teixeira Bastos, praça das Marinhas, 2.

- Araujo & Amaral, r. Direita, 79.
 Augusto Durelli, r. do Rosario, 69.
 Azevedo & Antunes, r. Direita, 145.
 Bandeira & C., r. Direita, 56.
 Bastos, Ferreira & Guimarães, r. do Rosario, 135.
 Bastos Peixoto & C., r. do Sabão, 16, e r. da Candelaria, 12 C.
 Bastos & Pires, r. Direita, 32.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Bento Domingues Vianna Sobrinho, largo da Prainha, 9.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. dos Pescadores, 30. (E a varejo.)
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospício, 19.
 Brandão, Moreira & C., r. do Mercado, 9 A.
 Bruno, Alves & Carneiro, r. dos Pescadores, 28.
 Castro & Irmão, r. de Theophilo Ottonio, 47.
 Cayres & C., r. Sete de Setembro, 76.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 22 e 23.
 Coelho, Magalhães & Bastos, r. do Sabão, 17.
 Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 9.
 Cruz Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
 Custodio José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 18.
 Deziderio de Souza Dias, largo do Paço, 8.
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20. (Para o interior).
 Domingos Ferreira Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
 Drummoud & Guimarães, r. de S. Pedro, 81. (Para Minas e outras provincias.)
 E. Berthou, r. da Assembléa, 27.
 Eduardo L. da Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 Evaristo de Oliveira e Souza, r. da Candelaria, 59.
 Faro Abreu & C., r. Direita, 67.
 Ferreira & Fiuza, r. de Theophilo Ottonio, 41. (Em liquidação.)
 Ferreira Junior & Nogueira, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Figueira & C., r. da Alfandega, 29 A.
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospício, 46.
 Freire, Irmão & C., r. de Bragança, 7.
 G. Beneil, r. de Gonçalves Dias, 9.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gonçalves de Carvalho & C., r. das Violas, 6.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
 Gonçalves, Vianna & C., r. de S. Pedro, 79. (E commissões.)
 Granja & Rivotti, r. do Ouvidor, 136 B.
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guimarães, Ribeiro & C., r. Direita, 62.
 Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 J. A. de Miranda e Silva, r. da Alfandega, 28.

- J. Bottini, r. d'Assembléa, 76.
 J. Portilho Ferreira, r. do Rosario, 88. (Deposito de Vinhos do Douro.)
 João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 126. (Por atacado para o interior.)
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 123.
 João J^o dos Reis, ✠ 3, 6; ✠ 2, & C., r. Direita, 68, e pr. dos Mineiros, 15.
 João Luiz Senger, r. Sete de Setembro, 123.
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 15.
 Joaquim Ferreira Cardoso & Zeferino de Oliveira e Silva, agentes geraes da Real Comp^a da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, r. de S. Ped., 60.
 Joaquim José Duarte & C., r. de Theophilo Ottonio, 79. (E commissões.)
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 Joaquim Luiz de Souto & C., r. Direita, 69.
 José Affonso Guimarães, & C., r. de S. Pedro, 12.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José de Barros Carvalhaes, (com vinhos do Porto em harris e engarrafado, recebe do Lavrador), r. da Quitanda, 67.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.
 José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 José Lopes da Silva Granja, praia dos Mineiros, 11.
 José Machado Coelho, ✠ 2, de P., r. de S. Pedro, 49.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, travessa do Ouvidor, 1.
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos e aguas gazosas.)
 Leite Basto & C., r. do Sabão, 12.
 Lima Junior & C., r. do Sabão, 34.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, pr. dos Mineiros, 17.
 Macedo, Irmão & Duarte, r. Direita, 66.
 Machado & Braga, r. Direita, 60.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (E aguardente no trapiche da Ord.)
 Machado Sá & Ferreira, r. dos Ourives, 217.
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.
 Magalhães Bastos & Ferreira, r. do Rosario, 134.
 Magalhães & Irmão, r. dos Pescadores, 6.
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.
 Maia Irmão & C., r. da Uruguayana, 141.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.
 Manoel Joaquim Pereira de Mello, r. do Sabão, 89.
 Manoel José de Araujo Pereira, largo do Batalha, 9.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. da Quitanda, 89.
 Mattos Brito & C., r. de S. Pedro, 22.
 Mattos & Costa, r. Direita, 55.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Mendes & Rocha, r. dos Pescadores, 43.
 Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 136 A.
 Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Direita, 31.

Miguel J. S. Vianna, r. da Alfandega, 9.
 Miguel Maria Ferreira Ornellas, r. do Theophilo Ottoni, 41.
 Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
 Miranda Villola & C., r. Direita, 139.
 Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, A.
 Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Direita, 64.
 Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56.
 Pereira, Clapp & C., r. Direita, 58, e Sabão, 1 E.
 Pinheiro da Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.
 Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.
 Pinto & Brochado, r. do Sabão, 10.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8. (Por atacado só.)
 Pinto, Filgueiras & C., r. Direita, 70. (Por atacado.)
 Remond Braire, r. d'Assembléa, 68.
 Rocha & Pereira, r. do Sabão, 13.
 Sá Coelho & Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89.
 Santos Cortiço & Narciso, r. da Candelaria, 51.
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silva & Pereira, r. do Rosario, 139.
 Siqueira Dias Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 17 e Candel. 29 (para Minas).
 Soares, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 51.
 Teixeira de Carvalho & Irmão, r. de S. Bento, 8.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Thomaz da Silva Brandão, r. do Sabão, 71. (Vinhos Portuguezes.)
 Tinoco & Sampaio, r. de S. Pedro, 11.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.
 Videau (A. F.) & C. *A Cidade de Bordéas*, r. dos Ourives, 33 e 35.
 Vicitas da Costa & Irmão, r. d'Alfandega, 88.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.

Armazens de generos seccos e molhados, por atacado. [514

A. J. Tinoco & C., r. de S. Pedro, 11.
 Antonio José Gomes Braga r. do Hospicio, 44.
 Antonio Cesar Moreira & C., largo de S. Francisco, 2.
 Benaton & Caggin, r. Direita, 125.
 Bento José Cabrera, r. dos Ourives, 50.
 Bernardo Gonçalves Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
 Brandão Moreira & C., r. do Mercado, 9.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A.
 Francisco Luiz de Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
 Francisco M. de Oliveira Pinto, r. Direita, 64.
 Freire Irmão & C., r. de Bragança, 7.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106. (Em liquidação.)
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.

João José dos Reis, 3, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e pr. dos Mineiros, 15.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 91 e 93.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 José Joaquim de Oliveira, r. do Hospício, 42.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Miguel J. de S. Vianna, r. d'Alfandega, 9.
 Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
 Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, B.
 Pinheiro da Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.
 Roché & Pereira, r. do Sabão, 13.
 Santos, Cortiço & Narciso, r. da Candelaria, 51,
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [515

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho
 tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alves & Aguiar, r. da Saude, 151.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Anacleto Ferreira, r. d'Alfandega, 184.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Gonçalves Silveiras, r. do Rosario, D.
 Antonio Hilario Martins & Ferreira, praça da Constituição, 51.
 Antonio Joaquim Carneiro Saldanha, r. de Bragança, 27.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.
 Antonio Joaquim da Silva & C., travessa do Commercio, 4.
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 54.
 Antonio Maria de Souza Sampaio, largo de S. Francisco de Paula, 8.
 Antonio Nunes de Sampaio, r. do Rosario, 131.
 Antonio de Oliveira Lima, r. Sete de Setembro, 5 B.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12.
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.
 Antonio de Souza Filgueiras & C., r. do Rosario, G.
 Antonio Teixeira Machado, trav. do Commercio, 10 A.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, pr. da Constituição, 57.

- Antonio Teixeira de Souza Mello & C., becco da Lapa, 14 e 20.
 Arouca & Irmão, trav. do Rosario, 6.
 Augusto & Vieira, praia dos Mineiros, 45.
 Augusto Xavier Esteves, r. do Lavradio, 69 B e r. da Carioca, 102.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 Bastos, Soares & C., travessa do Commercio, 2 B.
 Bernardo Gomes Carneiro, $\frac{1}{2}$ 2 de P., r. da Misericordia, 84.
 Braga & Barboza, praia dos Mineiros, 41.
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.
 Castro Ferreira & Reis, r. de D. Manoel, 38.
 Cezar Queiroz & C., r. Fresca, 2 B.
 Cintra da Silva & C., r. Direita, 121.
 Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Custodio da Costa Eiras & C., travessa do Commercio, 14.
 Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.
 Dias & Carneiro, r. da Candelaria, 6 C.
 Dias Corrêa & Macedo, r. do Conde, 4 A.
 Domingos Alves de Castro Reis, r. da Saude, 118.
 Domingos Antonio Barbosa, r. de Catumby, 18 J.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 12.
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A (e Comissões).
 Domingos Marques de Oliveira, r. dos Barbonos, 33, e r. do Rosario, 117.
 Domingos Pereira de Magalhães, largo da Imperatriz, 114.
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Bom Jardim, 29 O e 29 P.
 Estevão José Rodrigues Braga & C., travessa do Commercio, A.
 Fernandes & Ferreira, r. do Cattete, 64 B e 171 A.
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20 (e carne secca).
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16.
 Floriano Alves da Costa, Rio Comprido, 7 A.
 Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 44.
 Francisco José de Araujo Machado, r. Sete de Setembro, 116.
 F. P. Fonseca & C., r. do Cattete, 154.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 8.
 Franciseo de Oliveira Braga, r. de S. Pedro, 3 A.
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38 (e carne secca).
 H. Gery Hastron, praia dos Mineiros, 35. (Fornecedor geral da Marinha.)
 Ignacio José da Costa & Irmão, largo do Paço, 10 B.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 João Alves da Costa Reis, trav. do Commercio, 8.
 João Antonio de Araujo, r. da America, 31.
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43.
 João José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 96.
 João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 22 A.
 João Rodrigues de Oliveira, r. de S. Clemente, 72.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 61.
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39.
 Joaquim Antonio de Faria, r. de Gonçalves Dias, 1 C.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

- Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 105.
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 173.
 Capitão Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, r. de Estacio de Sá, 60.
 Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.
 José Antonio de Araujo Braga, r. do Conde, 67.
 Capitão José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Bento Moreira, r. do Carmo, 2.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., r. de D. Manoel, 18.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 111.
 José Ferreira Coelho da Rocha, r. de Gonçalves Dias, 86.
 José Francisco Carvalho Vieira, r. de S. José, 27.
 José Francisco Jorge, r. do Ouvidor, 3.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Rezende, 30.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56. (E consignações.)
 José Joaquim Peixoto (e commissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Langley & Franklin, r. do Rosario 21 A.
 José Lopes da Costa Azevedo, trav. do Rosario, 3.
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22.
 José Maria Gomes d'Abreu, r. do Conde d'Eu, 109.
 José Maria Gomes & C., r. do Rosario, 115.
 José Maria Soares Tinoco, travessa do Ouvidor, 10 e 11.
 José Moreira Martins da Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 José Pereira da Costa Magalhães & C., r. da Ajuda, 33.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 37.
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.
 José dos Santos, largo do Capim, 10.
 José da Silva Basto, r. da Uruguayana, 97.
 José de Souza Barboza, r. Sete de Setembro, 1 A.
 Leite & Carrejo, r. do Ouvidor, 18.
 Lixa & Ramos, trav. do Commercio, 7.
 Luiz Francisco Barboza, r. Nova de S. Pedro, 65.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120. (Casa dos Fardéis.)
 Manoel Albino Pereira Barboza & C., travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B.
 Manoel Gomes dos Santos Maia, r. da Candelaria, 6 C.
 Manoel José Pereira de Sampaio, travessa do Commercio, 2 A.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Manoel Marques de Carv^o Oliv^o & C., r. de S. Joaq^m, esquina da r. da Imperatriz
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Manoel Pereira de Sá Rego, r. do Sabão, 6 B.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Miranda Castro & C., r. do Rosario, 17 A.
 Monteiro Guimarães & Silva, travessa do Commercio, 22.
 Monteiro & Rodrigues, praia do Sacco, 161.
 Motta Pinto & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 B.

Moutinho & Castro Junior, r. do Rosario, E.
 Pires Moreira & C., trav. do Commercio, 17.
 Netto & Irmão, r. do Rosario 142. (Por atacado e a varejo.)
 Nunes Pereira & Lamas, trav. do Commercio, 15.
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.
 Paz, Irmão & C., trav. do Rosario, 17.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88. (E commissões.)
 Ramos & Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.
 Ribeiro & C., r. dos Andradas, 73.
 Rodrigues Mello & C., r. do Sabão, 287.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Marinhas, E.
 Santos & Carvalho, r. dos Andradas, 21.
 Santos & Silva, r. de S. Clemente, 69.
 Sebastião José Vieira, r. dos Andradas, 81.
 Silva Almeida & Irmão, r. do Rosario, 18.
 Silva & Pinto, r. do Ouvidor, 10.
 Souza Marques & Silva, trav. do Commercio, B.
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro 105.
 Tavares & Torres, trav. do Commercio, 18 A.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 56 A.
 Vicente Ferreira Dias, largo do Paço, 6 A.
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.

Armazens de Pedras para moíños e filtrar agua. [516]

José Avelino da Silva Braga, 2, & C., r. de S. Bento, 45, 47 e 50. É o primeiro
 estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Joaquim Borges, r. de Theophilo Ottoni, 94.

Armazens de generos seccos e molhados [517.

(N. B. As letras no fim de cada firma significão: —s. seccos; —m. molhados; —s. e m. seccos e molhados.)

Abreu Bulhões & C., r. do Rosario, 92.
 Abreu & Castello, r. Nova do Principe, 27.
 Abreu & Rodrigues, r. do Estacio de Sá, 78.
 Adão da Costa Campos, praia do Sacco, 101.
 Agostinho Antonio de Oliveira, r. da Praia (Ilha das Cobras).
 Agostinho Gonçalves Bastos, r. do Aqueducto, 14, S. Thereza, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A, s. e m.
 Alberto & Guedes, Andarahy-Grande, esquina da r. do Leopoldo, 21 F, s. e m.
 Albino Ferreira da Rocha, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.
 Albino Gonçalves, r. do Andarahy, 20.
 Almeida Reis & C., r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.
 Almeida Reis Pereira, r. dos Invalidos, 96.
 Amaro Antonio dos Reis, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Amorim & C., r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresca, 22, s. e m.
 André da Costa Goulart, r. da Estrella, 4. (Rio Comprido.)
 André Sanches, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Angelo Maria Lourenço & Irmão, r. do Sabão, 86 A, e dos Ourives, 124 s. e m.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, s. e m.

11. Anna Maria de Oliveira, r. do Sabão do Mangue, 37 E.
 Anselmo Barboza Barbeito, travessa do Guindaste, 12, s. e m.
 Antonio Alves da Costa, r. de S. Pedro, 332, s. e m.
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. do Mercado, 19, m.
 Antonio Alves Muniz, r. Direita, 149.
 Antonio Alves Nogueira, r. Nova das Laranjeiras, CC.
 Antonio Alves de Oliveira, r. da America, 116, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. de S. Jorge, 15, s. e m.
 Antonio Bento Fernandes Veiga, praia do Sacco, 8 A, s. e m.
 Antonio Campello, r. Bella da Princeza, 62 (Cattete), s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 94, s. e m.
 Antonio Carneiro de Carvalho, r. das Flores, 57 A.
 Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26.
 Antonio Couto da Costa, praia do Botafogo, 6 F, s. e m.
 Antonio Dias, r. do Senador Eusebio, 24, s. e m.
 Antonio Dias Lamins, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.
 Antonio Dias de Pinho, r. da Saude, 5, s. e m.
 Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 46, s. e m.
 Antonio Esteves d'Almeida, r. do Nuncio, 44.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 128, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. do Ouvidor, 126 A.
 Antonio Ferreira da Costa Junior & C., r. da Princeza, 85 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira da Cunha, r. do Nuncio, 27, s. e m.
 Antonio Ferreira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Bom-Jardim, 14, s. e m.
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.
 Antonio Francisco Corrêa, r. da Carioca, 84.
 Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. do Conde d'Eu, 198.
 Antonio Francisco de Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF, s. e m.
 Antonio Francº. da S.ª, r. do Reg., 54, Sabão, 182, e dos Andrad., 107, s. e m.
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13 e 65, s. e m.
 Antonio Gomes Ferreira de Moura, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169, s. e m.
 Antonio Gomes do Rego, r. do Cattete, 199, s. e m.
 Antonio Gonçalves Moreira, r. de Bemfica, 23, s. e m.
 Antonio Guedes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.
 Antonio Henrique de Castro Gomes, r. do Visconde de Inhaúma, 101, s. e m.
 Antonio Ignacio Martins, r. de Theophilo Ottoni, 178.
 Antonio Ignacio dos Santos Lima, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Antonio Joaquim Alvares, r. das Laranjeiras, 24, AA.
 Antonio Joaquim Coelho & C., r. de S. Bento, 29, s. e m.
 Antonio Joaquim de Carvalho Mello, r. Sete de Setembro, 120.
 Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 354.
 Antonio Joaquim Fernandes, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.
 Antonio Joaq^m Martins Guim^{es}, r. da Imp., 98, e N. do Principe, 82, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, r. do Hospicio, 50.
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 7, s. e m.

- Antonio Joaquim do Oliveira, r. de S. Diogo, 91, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. do Lavradio, 38.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A e 86, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. do Riachuelo, 126 B e 31 A, s. e m.
 Antonio José de Almeida, r. Formosa, 55.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16.
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B, s. e m.
 Antonio José Cancellia Sobrinho, r. do Sabão do Mangue, 33 AA.
 Antonio José Corrêa, r. do Passeio, 1, s. e m.
 Antonio José da Costa, r. do Conde d'Eu, 118 e 134, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 79.
 Antonio José da Cunha, r. do Marquez de Abrantes, B.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Antonio José Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 145.
 Antonio José Fontes, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Gomes Braga, r. do Hospicio, 44, m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Antonio José Lopes & C., becco de S. João Baptista, 3.
 Antonio José de Magalhães, r. do Conde d'Eu, 52 A, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27, s. e m.
 Antonio José de Oliveira, r. Nova do Principe, 26, s. e m.
 Antonio José de Pinho, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro da Gloria, 32, s. e m.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 40.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 21.
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Antonio José de Souza, r. do Principe, 62, s. e m.
 Antonio José Teixeira Guimarães, Engenho-Velho, 103, e 112, s. m.
 Antonio José da Veiga, r. da Saude, 309, s. e m.
 Antonio Lima Miranda, r. Nova do Principe, 59, s. e m.
 Antonio Lopes, becco da Boa Morte, 8, s. e m.
 Antonio Lopes Ferreira & Irmão, r. do Rosario, 144.
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Affonso, r. da Imperatriz, 129, s. e m.
 Antonio Luiz Baptista Pinto, r. do Senador Euzebio.
 Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 52 e 54, e r. do Senado, 1.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna & C., r. do Elspirito-Santo, 42, e Senado, 1, s. e m.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 54.

- Antonio Magalhães Quelroz Abreu, r. do Carmo, C, s. e m.
 Antonio Manoel de Menezes, r. de S. Diogo, 118 E e 120, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, s. e m.
 Antonio Martins Borges, r. de S. Diogo, 126 C.
 Antonio Martins Francisco, r. do Cattete, 127, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. dos Andradas, 99, s. e m.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Sabão, 156, s. e m.
 Antonio de Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 132 A, s. e m.
 Antonio Moraes, praia do Sacco, 207, e r. de Santa Thereza, 35 A.
 Antonio Mor^a Garcia, r. da Floresta, 7 H e r. do Oriente, 1, (P. Mattos) s. e m.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 14.
 Antonio Netto Coelho, r. do Cattete, 128 e 219, s. e m.
 Antonio de Oliveira, r. de Paula-Mattos, 24.
 Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21.
 Antonio Peixoto Braga, r. do Engenho-Velho, 78 D.
 Antonio Pereira de Andrade Bastos, r. de S. Amaro, 29 F.
 Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180, m. (E por atacado.)
 Antonio Pereira da Cunha, praia Formosa, 31 A.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. das Laranjeiras, 63 CCC, s. e m.
 Antonio Pereira de Mello & C., praça das Marinhas, 4, s. e m.
 Antonio Pereira da Motta, r. do Hospicio, 328.
 Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, canto da do Bom-Jardim, 69.
 e r. do Sabão do Mangue, 1, s. e m.
 Antonio Pereira de Souza, r. da Saude, 111.
 Antonio Pereira Villar, r. da Guarda-Velha, 1.
 Antonio Pinheiro dos Santos, r. de Santa Thereza, 22 A, s. e m.
 Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH, s. e m.
 Antonio Posse, r. d'Ajuda, 82, s. e m.
 Antonio Ribeiro, r. d'Alfandega, 338, s. e m.
 Antonio Ribeiro Alves Cazaes, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio Ribeiro Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio da Rocha, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
 Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
 Antonio Rodrigues da Costa, r. de S. Pedro, 233, s. e m.
 Antonio Rodrigues Gomes, trav. do Rosario, 1, s.
 Antonio Rodrigues Ramos, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Antonio da Silva, r. de S. Christovão, 24, s. e m.
 Antonio da Silva Junior, r. do Ouvidor, 167, s. e m.
 Antonio da Silva Malheiros, r. da Carioca, 53, s. e m.
 Antonio da Silva Oliveira, r. da Praia, 38, (Ilha das Cobras), s. e m.
 Antonio da Silva Salles Guimarães, r. do Sabão, 114.
 Antonio da Silva Torres, r. da Passagem, 14 A, s. e m.
 Antonio de Simas Machado, r. do Conde d'Eu, 94, s. e m.
 Antonio de Sá & Ribeiro, r. de S. Joaquim, 145.
 Antonio Simões da Costa, r. do Riachuelo, 37 C, s. e m.
 Antonio Simões Dias da Cruz, r. dos Arcos, 59, s. e m.
 Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 93.
 Antonio Soares, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Antonio Soares Guimarães, travessa de Bemfica, 1, s. e m.

- Antonio de Souza Brazil & C., r. do Bom-Jardim, 6 A, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. da Saude, 97 A, e do Livramento, 116, s. e m.
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Atterrado, 2, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, s. e m.
 Antonio Tavares da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Antonio Teixeira Bastos, praça das Marinhas, 2.
 Antonio Teixeira da Cunha & C., praia Formosa, 111, s. e m.
 Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5, s. e m.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 26, e pr. da Constituição, 57, s. e m.
 Antonio Teixeira Mendes, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
 Antonio Vieira dos Santos, becco da Fabrica da Chita, 6.
 Araujo & Gomes, r. da Lapa, 25.
 Araujo & Martins, praia do Sacco, 12 E, s. e m.
 Augusto Druins, r. do Conde d'Eu, 186, s. e m.
 Aurelio de Moraes, r. do Areal, 3, s. e m.
 Avila & Bittencourt, r. S. Bento, 53, s. e m.
 Azibal & Silva, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Baptista Gonçalves, r. de S. Pedro, 7 B, s. e m.
 Baptista & Irmão, r. Direita, 46, s. e m.
 Barros & Irmão, trav. das Mangueiras, 25, s. e m.
 Barroso & Costa, r. de Estacio de Sá, 68, s. e m.
 Barroso & Irmão, praça da Constituição, 23, s. e m.
 Bastos & C., r. d'Alfandega, 144, s. e m.
 Bastos, Irmão & Azevedo, r. da Prainha, 9, s. e m.
 - Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (E por atacado.)
 Bastos & Oliveira, r. dos Ourives, 154.
 Bastos & Pires, r. Direita, 32, s. e m.
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, r. Direita, 5.
 Bento Caetano Pereira de Araujo, r. de S. Pedro, 196.
 Bento Domingos Possas, r. d'Ajuda, 96, s. e m.
 Bento José Brandão, r. do Hospicio de Pedro II, 58, s. e m.
 Bento José Cabrera, r. dos Ourives, 50, s. e m.
 Bento Martins, r. do Estrella, 1 H, s. e m.
 Bento da Silva Capello, r. do Ferreira, 6.
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 27 I, s. e m.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. dos Pescadores, 30, m. (E por atacado.)
 Bernardino Dias Alvares Pollevy & C., r. Direita, 74.
 Bernardino Francisco Duarte, r. do Areal, 38.
 Bernardino José Alves, trav. de S. Sebastião, 1 (Castello)
 Bernardino José de Andrade, r. do Rio Comprido, 48 J.
 Bernardino José Moreira da Costa, r. do Conde d'Eu, 125 F.
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 74.
 Bernardino José Pereira, praça da Harmonia, 1, s. e m.
 Bernardino Pereira da Cunha Junior, praia da Gambôa, 74, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Receitas para o interior.)
 Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 Bernardo José Affonso, r. de Bemfica, 24 A, s. e m.
 Bernardo José da Silva Pereira, r. da Saude, 174, s. e m.
 Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, esq. da do Pão-Ferro, s. e m.

- Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Bernardo Prieto, r. do Sabão, 399.
 Bernardo de Souza, praça de D. Pedro I, 1.
 Bonnesfoy (L.) & C., r. d'Assembléa, 100, s. e m.
 Borlido & Pereira, praça das Marinhas, 1, s. e m.
 Bottini (J.), r. d'Assembléa, 76.
 Brandão, Moreira & C., r. do Mercado, 9 A, s. e m.
 Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
 Cabral & Guimarães, r. do Rosario, 77. (E por atacado.)
 Caetano Ferreira Pinto, r. da Saude, 227.
 Caetano José Ferreira, travessa e largo do Paço, 10, s.
 Caetano José Garcia, r. do Rezende, 10 E, s. e m.
 Caetano Moreira dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 37 e 56, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do Bom-Jardim, 29, e N. de S. Diogo, 86, s. e m.
 Campos & Irmão, r. do Engenho-Velho, 1, esq. da de S. Franc^o Xavier.
 Campos & Irmão, r. da Saude, 293.
 Candido C. M. Gitahy, r. da Saude, 97 B.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Cardoso & Lopes, trav. do Commercio, 3.
 Carlos Avila da Costa, r. do Bom-Jardim, 29.
 Carlos Eugenio Le Masson, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carvalho & Almeida, r. dos Ourives, 152, m.
 Carvalho & Campos, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Carvalho & C., r. do Engenho Velho, 99 C, s. e m.
 Carvalho & Gonçalves, r. do Cattete, 217.
 Carvalho Junior & Costa, r. da Saude, 75, s. e m.
 Carvalho & Pinto, r. de S. Diogo. 76 N e 76 P, s. e m.
 Casimiro Carvalho de Magalhães, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Casimiro Carvalho Silveira Lemos, r. do Cotovello, 7 A.
 Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62, s. e m.
 Castro & Pereira, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Ceath Jonoario Sebastião, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.
 Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90, s. e m. (E por atacado.)
 Chaves & C., r. da Pedreira da Candelaria, 10 e Ouvidor, 117.
 Christiano Francisco Pimentel, r. do Alcantara, 68 CC, s. e m.
 D. Claudina Rosa de Jesus, r. do Cattete, 88
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30.
 Claudino Carneiro, r. do Lavradio, 51, e Campo da Acclamação, 65, e r. Formosa, 111. s. e m.
 Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.
 Clemente & Abrantes, r. do Cattete, 178, s. e m.
 Constantino Pereira dos Santos, r. dos Ourives, 93.
 Costa & Bastos, r. dos Ourives, 213, s. e m.
 Costa & Craveiro, praia de S. Christovão, 1 e 25 B, s. e m.
 Costa & Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Costa Irmão & C., largo da Prainha, 9 F.
 Costa & Moreira, r. do Conde, 8, s. e m.
 Costa Ribeiro & Sandim, r. da Misericordia, 53, s. e m.
 Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia, 60.
 Couto & Guimarães, r. de S. Clemente, 56, s. e m.

- Cruz & Brandão, r. do Sabão, 183.
 Cruz & Soares, r. do Rezende, 59, s. e m.
 Cunha & Couto, r. do Sabão, 1 B.
 Cunha & Ferreira, r. da Constituição, 68, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.
 Custodio Fiuza & Irmão, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.
 Custodio Ribeiro da Silva Guimarães, praia de Botafogo, 6, s. e m.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.
 Daniel & Gonçalves, r. dos Invalidos, 77 F, s. e m.
 Daniel Legett, praia de Botafogo, 92 C, s. e m.
 Delfim Moutinho da Silva, r. da Saude, 161, s. e m.
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47, m.
 Dias & Campos, trav. do Guindaste, 1, s. e m.
 Dias & Bastos, travessa do Paço, 28.
 Dias & Costa, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 Dias & Martins, largo de S. Francisco de Paula, 8 A, s. e m.
 Dias & Veiga, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)
 Dionysio Rodrigues da Silva Ferreira, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20, s. e m.
 Domingos Antonio Varella, r. do Marquez de Abrantes, 16 A, e Cattete, 71.
 Domingos Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 107 B.
 Domingos de Azevedo, largo da Prainha, 10, s.
 Domingos de Carvalho Alvim, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Domingos Ferreira Alves Bastos, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Domingos Ferreira de Araujo Seára, r. do Rosario, A.
 Domingos Ferreira Gil, r. da Princeza, 56 (Cajueiros).
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, s. e m.
 Domingos Gomes da Costa, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.
 Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.
 Domingos de Azevedo, l. da Prainha, 10, s. e m.
 Domingos Gonçalves de Macedo, r. do Atterrado, 98, s. e m.
 Domingos José Dias, r. da Saude, 25, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, s. e m.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. de S. Diogo, 105, e do Conde d'Eu, 200 B, s. e m.
 Domingos José Pereira Braga, r. no Livramento, s. e m.
 Domingos José de Siqueira Vianna, l. da Carioca, 2, s. e m.
 Domingos Mathias Nunes, r. do Berquó, 14 B, campo d'Acclam., 2, e praia de Botafogo, 32 B, s. e m.
 Domingos da Motta Teixeira Bastos, r. d'Assembléa, 36 A.
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5, s. e m.
 Domingos de Oliveira Mamede, r. do Engenho-Velho, 45.
 Domingos Pereira Bastos, r. do Lavradio, 72, s. e m.
 Domingos Pereira d'Oliveira Guimarães, r. dos Inv., 37 A, s., e 77 A, s. e m.
 Domingos do Rosario Lopes Cardoso, praça Onze de Junho, 26 e 28.
 Domingos Teixeira Pereira, r. de Andarahy, 30, s. e m.
 Duarte & Costa, r. da Gambôa, 25, s. e m.
 Eduardo José de Macedo & C., r. dos Invalidos, 84.
 Eduardo Leopoldino Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197.

- Eduardo Rocha, r. Direita, 106, s. e m.
 Elcodoro Pinto de Freitas, r. do Livramento, 84.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23, m.
 Evaristo Gomes Cardoso & C., r. da Pedra do Sal, 2.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Faustino Moreira Netto r. do Conde, 30, s. e m.
 D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. do Riachuelo, 58, s. e m.
 Feliciano José Teixeira, r. dos Invalidos, 29, s. e m.
 Felipe Adelino Alves, r. Nova de S. Pedro, 22 e 50.
 Felisberto Pinto do Amaral, r. Dous de Dezembro, 3, s. e m.
 Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68.
 Fernandes & Silva, r. de S. Joaquim, 102, s. e m.
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.
 Ferreira & Campos, r. do Engenho-Velho, 88 A.
 Ferreira & Fernandes, r. da Uruguayana, 131.
 Ferreira & Irmão, r. do Sr. dos Passos, 166, e Alfandega, 90, s. e m.
 Ferreira Motta & C., r. do Costa, 2 A, e Miguel de Frias, 11, s. e m.
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100. s. e m.
 Figueira & C^a. r. da Alfandega, 29 A, s. e m.
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Firmino Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 152, s. e m.
 Firmino José Caetano, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Firmino Moreira das Neves, r. Nova do Principe, 32, s. e m.
 Floriano Alves da Costa, Rio Comprido, 7 A, s. e m.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112, s. e m.
 Fonseca & Filho, praia Formosa, 147 A, e r. do Atterrado, 132, s. e m.
 Fonseca & Irmão, r. das Lorangeiras, 61 CC, s. e m.
 Fonseca & Martins, r. do Atterrado, 132, s. e m.
 Fonseca & Moura, l. da Prainha, 8, s. e m.
 Fortunato José Gomes Pereira & C^a, r. do Bom-Jardim, 8 A, s. e m.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.
 Francisco Agostinho da Motta, r. da Princeza, 130 A. (Caj.)
 Francisco de Almeida Campos, praia do Sacco, 253 B, s. e m.
 Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51.
 Francisco Antonio Antunes, r. do Sabão de Mangue, 27, s. e m.
 Francisco Antonio de Araujo Mello, r. do Senado, 105.
 Francisco Antonio Cunha Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 43, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 8, s. e m.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Conde, 32, s. e m.
 Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97, s. e m.
 Francisco Baptista de Siqueira & C^a, r. da Uruguayana, 63, s. e m.
 Francisco Bensim, r. d'Ajuda, 50, s. e m.
 Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.
 Francisco Casimiro Alberto da Costa & C^a, r. da Quitanda, 59.
 Francisco Christiano Dias Medeiros, r. do Livramento, 23, s. e m.
 Francisco Coelho, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, e tr. da Gambôa, 2, s. e m.
 Francisco da Costa Rolla, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. da America, 50, s. e m.

- Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Our., 122 B, e Sabão, 91A, s. e m.
 Francisco Ferreira Braga, r. da Saude, 7, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Direita, 20, s. e m.
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Francisco Iberiense Abranches Rodrigues, r. de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Francisco Ignacio de Lemos, r. do Hospicio, 197.
 Francisco Joaquim de Cerqueira, r. de Estacio de Sá, 30.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José de Carvalho, r. Nova do Principe, 37, s. e m.
 Francisco José Coelho, r. da Saude, 5, s. e m.
 Francisco José Coelho & C., r. da Prainha, 61, s. e m.
 Francisco José da Cruz Trovisqueira, r. de Santa Luzia, 31, s. e m.
 Francisco José de Freitas Guimarães, r. do Riachuelo, 67 G, s. e m.
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10.
 Francisco José de Araujo, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
 Francisco José de Mello, r. do Cattete, 13 A.
 Francisco José da Silveira, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 17 e 19, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Francisco Leite Vazcamonte, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Francisco Loureiro de Almeida & C^a, r. de S. Bento, 2. (E por atacado.)
 Francisco Machado de Freitas, ladeira do Senado, 20, s. e m.
 Francisco Machado e Silva, r. de Carvalho de Sá, 36.
 Francisco Maghelli, r. da Harmonia, 28, e r. de S. Pedro, 123 E.
 Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 F. Mazars & C., r. Sete de Setembro, 151.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
 Francisco Moreira Gaspar, r. do Sabão, 397, s. e m.
 Francisco Moreira Guimarães Junior, r. da Uruguayana, 178.
 Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabara, B, e das Lorangeiras, 2 F.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Miseric., 9, e r. do Cotovello, 10, s. e m.
 Francisco Pereira Braga, r. dos Ourives, 14, e r. da Carioca, 14, s. e m.
 Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201.
 F. P. da Fonseca & C., r. do Cattete, 2 A, 152 e 154, s. e m. (E por atacado.)
 Francisco Pires Lopes & C^a, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
 Francisco Rodrigues Pichel, r. dos Cajueiros, E, s. e m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 119 A, e 127.
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Atterrado, 48 e 50.
 Frederico Cesar Sampaio, r. do Rosario, 60, m. (E por atacado.)
 Frederico Pereira da Fonseca & C., r. do Cattete, 152 e 154.
 Freire & Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 194 A.
 Freitas & C., campo da Acclamação, 135.
 Freitas & Gonçalves, r. da Praia, 16 (Ilha das Cobras).
 G. C. M. Silva & C., r. da Gambôa, 131.
 Gaspar Fernandes da Silva, r. da Conceição, 39, s. e m.
 Germano Borges Barreira, r. Nova de S. Pedro, 1.

- Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gomes & Lopes, r. do Areal, 6, s. e m.
 Gomes & Martins, r. do Lavradio, 32, s. e m.
 Gomes & Vidal, r. da Constituição, 55.
 Gomes Vinha & Irmão, r. da Saude, 159, s. e m.
 Gonçalves & C., r. do Engenho-Velho, 69.
 Gonçalves Esteves Alves, praça das Marinhas, 10.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106, m. (Em liquidação.)
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70, m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Gregorio & Castanheiros, r. Nova do Principe, 23.
 Guimarães Carneiro, r. dos Pescadores, 9, s. e m.
 Guimarães & C., r. da Princeza, 93 (Cajueiros), s. e m.
 Guimarães & Costa, r. do Conde d'Eu, 168, s. e m.
 Guimarães & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 B e 8, s. e m.
 Guimarães & Machado, r. da Imperatriz, 141.
 Guimarães & Pinto, r. da Carioca 119 B, e 146 A.
 Guimarães Villafria, r. da Imperatriz, 47, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, s. e m.
 Henrique José Arenha, r. D. Pedro II, 18, Engenho Novo.
 Henrique José de Macedo, r. dos Barbonos, 84.
 Herzog & Motta, r. do Cattete, 14.
 I. C. M. Silva, praça da Harmonia, 3, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. do Riachuelo, 152, e S. Clem., 1, s. e m.
 Ignacio Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 149, e Jardim Botânico.
 Ignacio Xavier da Silva, praia de S. Christovão, 9, s. e m.
 Ildefonso Bastos, r. da União, 11, s. e m.
 Ildefonso Vasques, praia do Sacco, 87 e 107, s. e m.
 Jacintho José de Freitas, r. da Saude, 69.
 Jacintho José Gomes & C., r. do Riachuelo, 67 G, s. e m.
 Jeronymo Pinto de Almeida, largo de Santa Rita, 26, s. e m.
 Jeronymo Araujo Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62.
 Jeronymo Vaz Teixeira, Praça das Marinhas, 8, s. e m.
 João Alves da Motta, r. de S. Christovão, 34, s. e m.
 João Antonio de Araujo, r. da Princeza, 97, (Caj.), s. e m.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Conde, 3, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Freitas, r. d'Alfandega, 397.
 João Antonio Pereira de Aguiar, campo d'Accl., 34, e r. do Sr. dos Passos, 219.
 João Antonio Victorio, r. do Bispo, 2 A, s. e m.
 João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
 João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78 (Caj.), s. e m.
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 João Baptista Antunes, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.
 João Baptista de Carvalho Guimarães, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.
 João Baptista Garcia, largo da Sé, 32 e r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 João Baptista Faria Salgado, r. do Hospicio, 140 C, s. e m.
 João Baptista Gomes, r. do Retiro Saudoso, s. e m.

- João Barboza Ribeiro, r. d'Alfandega, 234.
 João Bento Paramos, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, e largo da Prainha, 14, s. e m.
 João Celestino de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 João Coelho Martins Junior, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 João Corrêa da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 João da Costa Araujo & C., r. do Rosario, 33 A, m.
 João da Costa Oliveira, praça Onze de Junho, 1.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).
 João Fernandes Damasceno Brandão & C., r. do Rosario, 61, s. e m.
 João Fernandes Dias, praça de D. Pedro I, 28, s. e m.
 João Fernandes Dias & C., r. da Aurora, 30 B, Bella de S. João, 30 B, s. e m.
 João Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 A, s. e m.
 João Fernandes de Oliveira, r. do Principe, 98 (Cajueiros).
 João Fernandes Teixeira, r. do Principe, 48 (Caj.), e r. do Alcant., 32, s. e m.
 João Frágoso Leite, r. do Cattete, 171.
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 132, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco de Oliveira, r. de S. Joaquim, 174, s. e m.
 João Francisco de Souza, r. da Prainha, 13, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, e Sr. dos Passos, 122, s. e m.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 301, s. e m.
 João Henrique Castro Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 53.
 João Ignacio Teixeira da Motta, r. de S. Christovão, 18 E.
 João Joaquim José Pinto, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123; reside no n. 110 A, s. e m.
 João José Alves de Barros, largo do Cattete, 6, s. e m.
 João José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 45, e r. dos Arcos, 2, s. e m.
 João José Pereira da Fonseca, praia Pequena, canto da r. do Jacaré.
 João José Rodrigues, pr. do Botafogo, 120, s. e m.
 João Julio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 26, m.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Lourenço de Souza, r. da America, 151, s. e m.
 João Luiz da Cunha, r. da Pedreira da Candelaria, 188.
 João Luiz Fernandes, r. de S. Diogo, 9.
 João Luiz Gomes & Irmão, r. da União, 20, s. e m.
 João Machado Brindeiro & C., r. dos Pescadores, 30, s. e m.
 João Manoel de Almeida Araujo, r. do Principe, 59 (Caj.), s. e m.
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Gr., 21 A, 28 A, s. e m.
 João Manoel de Souza, r. da Prainha, 170, s. e m.
 João Marcos d'Ascensão & C., r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 João Marques Peixoto, pr. de S. Christovão, 65, s. e m.
 João Martins, r. das Laranjeiras, 40, s. e m.
 João Martins Bastos, r. do Passeio, 10.
 João Martins Cardoso, travessa do Commercio, 3.
 João Martins da Cunha Junior, r. da Misericordia, 1.
 João Martins Fagundes & C., r. do Conde d'Eu, 20 C, s. e m.
 João Martins Gomes Braga, r. do Marquez de Abrantes, 20 B, s. e m.

- João Martins de Souza, praia dos Mineiros, 53, s. e m.
 João Monteiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 147.
 João Nunes da Costa e Silva, r. da Praia, 2 (ilha das Cobras), s. e m.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 189.
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 15, s. e m.
 João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, s. e m.
 João Ribeiro Vianna, r. de S. Clemente, 96.
 João Rodrigues Martins, r. da Urugauyana, 111, s. e m.
 João Rodrigues Pinheiro, r. do Hospício, 87, m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114, e r. de Sant'Anna, 2, s. e m.
 João da Silva Ferreira, r. das Flores, 57, s. e m.
 João Simões Guimarães, r. do Cattete, 138 E, s. e m.
 João de Souza Guimarães, r. do Senado, 137, s. m.
 João de Souza Mello Alvim, r. do Sabão, 91, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. d'Uruguayana, 148, e r. d'Alfand., 394, s. e m.
 João Teixeira de Novaes, r. de S. Nicolão, 16 E.
 João Tinoco da Silva, r. das Marrecas, 1, e dos Barbonos, 90 A, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (E por atacado.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Uruguayana, 92, m.
 Joaquim de Aguiar Costa, r. do Riachuelo, 12, s. e m.
 Joaquim Antonio Antunes, r. do Conde d'Eu, 136, s. e m.
 Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, r. de Bragança, 27.
 Joaquim Antonio de Carvalho Figueiró, r. da Princeza dos Caj., 65, s. e m.
 Joaquim Antonio Teixeira, r. d'America, 161.
 Joaquim de Araujo Bastos, r. do Rosario, 99.
 Joaquim Caetano Pinto & Irmão, r. da Constituição, 13, s. e m.
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38, s. e m.
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.
 Joaquim da Costa Babo, r. de S. Joaquim 24, s. e m.
 Joaquim da Cunha Moraes, Andarahy-Peq., 30 J, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 91, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. de S. Pedro, 4 A, s. e m.
 Joaquim Duarte, r. do Estrella, 34.
 Joaquim Ferreira da Costa & C., Andarahy-Pequeno, 46 F, s. e m.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.
 Joaquim Ferreira Monteiro & Filho, r. Formosa, 173 A, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto, r. do Conde d'Eu, 87, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto da Fonseca, r. da Alfandega, 358 A, s. e m.
 Joaquim Francisco de Azevedo Porto, r. do Engenho-Novo, 26 B, s. e m.
 Joaquim Francisco Ballão, r. d'America, 2, s. e m.
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Joaquim Francisco dos Santos Rusados, r. da America, 74, s. e m.
 Joaquim Freire Pedroso Faria, r. do Costa, 42, s. e m.
 Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 62, s. e m.
 Joaquim de Freitas Barboza, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 107, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.
 Joaquim Gomes dos Santos, r. do Engenho-Velho, 31.
 Joaquim Gomes da Torre, r. do Sabão, 34, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camacho, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, r. do Príncipe, 22.
 Joaquim Gonçalves Vianna, r. da Saude, 37 e 67, s. e m.

- Joaquim José de Almeida, r. do Atterrado, 78, s. e m.
 Joaquim José Bernardino Teixeira, Rio Comprido, 7 A, s. e m.
 Joaquim José Caetano, r. de Paula Mattos, 8, s. e m.
 Joaquim José da Cunha, r. de S. José, 56, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Guimarães, r. de Catumby-Grande, 26 F, s. e m.
 Joaquim José Lopes Coutinho, praça de Bemfica, 22 A.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75 e 96, s. e m.
 Joaquim José Magalhães Bastos, r. da Misericórdia, 144, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Joaquim José da Motta, r. da Lapa, 93, s. e m.
 Joaquim José da Motta Dias, r. da America, 94, s. e m.
 Joaquim José d'Oliveira Guimarães, praça da Harmonia, 38.
 Joaquim José Pinto de Athayde, r. do Senado, 96.
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Joaquim José da Silva, r. das Laranjeiras, 46.
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1, s. e m.
 Joaquim José Vieira, r. do Cattete, 150, s. e m.
 Joaquim Luiz do Souto, r. Direita, 69.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, s. e m.
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C, s.
 Joaquim Marinho Bastos & Irmão, pr. da Gambôa, 23, s. e m.
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Joaquim Martins Pontes, l. da Lapa, 1, s. e m.
 Joaquim Mendes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 1 A.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 I, s. e m.
 Joaquim Monteiro Ferreira, r. de Santa Thercza, 23, s. e m.
 Joaquim Moreira Mendes, praça da Constituição, 14, s. e m.
 Joaquim de Moura Leite Bastos, r. do Rosario, 36, m. (E por atacado.)
 Joaquim de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, 2 A, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. da Passagem, 51 e 53, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, s. e m.
 Joaquim Pinto Vieira, r. do Vidal (Ilha das Cobras).
 Joaquim Ribeiro, r. do Alcantara, 68 EE.
 Capitão Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, † 3, ☆ 4, r. de Estacio de Sá, 60.
 Joaquim dos Santos, r. de S. José, 2, s. e m.
 Joaquim da Silva, r. do Cabuçú, 17 (Engenho-Novo), s. e m.
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 33.
 Joaquim de Souza Machado, r. do Carmo, 26.
 Joaquim de Souza Reis, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim da Silveira Carvalho & C., r. das Mangueiras, 6, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e Velha de S. Diogo, 1, s. e m.
 Jorge Cabral de Lacerda, praia do Botafogo, 60, s. e m.
 José Abarinhos Bastos, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 José Abilio da Costa Pereira, r. do Nuncio, 25, s. e m.
 José de Abreu Guimarães, r. da Boa-Vista (Saude), s. e m.
 José de Albuquerque Barboza, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 José Alves de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 123, s. e m.
 José Alves Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 93 A, s. e m.
 José Alves Guimarães & Irmão, r. da Praia (Ilha das Cobras), 68.

- José Alves Moreira, praça do Marinhos, B. m.
 José Alves Peixoto, r. da Prainha, 136, s. e m.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 121 G e H, s. e m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquó, 36 A e 48, s. e m.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.
 José Antonio Ferreira, r. das Flores, 56 C, s. e m.
 José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Souto, 9, s. e m.
 Jose Antonio Gomes, r. do Hospicio, 202.
 José Antonio Gomes & C., praia dos Mineiros, 37, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Bonças, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio de Jesus, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29.
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Andarahy, 4.
 José Antonio d'Oliveira Monteiro, caes do Pharoux, 11 A, s. e m.
 José Antonio de Passos, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 José Antonio Pereira, r. do Conde d'Eu, 6, e largo da Misericordia, 9, s. e m.
 José Antonio Rebello & C., r. da Conciliação, 3 A, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 28, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.
 José Antonio Roriz, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 José Antonio da Silva Ferreira, r. da Prainha, 187.
 José Antonio da Silva Nunes, r. d'America, 145.
 José Antonio da Silva Pinto, r. do Sabão, 241 A, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio Soares Leitão, r. dos Barbonos, 40, e r. de Santo Amaro, AA.
 José Antonio Teixeira Barrosó, r. do Alcantara, 30 e 32, s. e m.
 José de Araujo Guimarães, r. da Misericordia, 77.
 José Arthur Pinheiro de Miranda, pr. do Flamengo, 18, s. e m.
 José Augusto de Oliveira, r. do Marquez de Abrantes, 30, s. e m.
 José Augusto da Silva Junior, r. de S. Christovão, 133.
 José Augusto Teixeira, r. do Rosario, 11 B, s. e m.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, Andarahy-Pequeno, s. (Tambem louça).
 José Benpton, r. Direita, 125, m.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 50 e 54, s. e m.
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78. (Por atacado e a varejo.)
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 20, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, becco da Boa-Morte, 2, s. e m.
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8.
 José Bernardino Pinto, r. Sete de Setembro, 103, e Gonçalves Dias, 24, s. e m.
 José Bernardo Miranda, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
 José Boaventura Marques, r. de S. Pedro, 173.
 José Bonifacio da Fonseca, r. dos Barbonos, 92.
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80 e 115, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.

- José Candido Ferroira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Cardia de Azevedo Lima, r. da Saude, 9 A, s. e m.
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 195, s. e m.
 José de Carvalho, r. do Sabão do Mangue, 43.
 José Coelho & Irmão, r. das Marrecas, 2, s. e m.
 José Coelho Dias Barboza, r. das Flores, 47, s. e m.
 José Coelho Molares Bastos, r. do Passeio, 25 s. e m.
 José Coelho da Silva, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 José Coelho de Souza Lima, cões do Pharoux, 5, s. e m.
 José Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 115, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 55, e da Saude, 186, s. e m.
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 91 e 93, s. e m.
 José da Costa Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A.
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, e tr de S. Francisco, 1, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cruz Franco & C., r. da Gloria, 52, s. e m.
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 José Custodio de Barros Tinoco, r. dos Pescadores, 1 A.
 José Custodio de Souza, r. da Constituição, 1, s. e m.
 José Dias Martins, r. d'Alfandega, 257.
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10, s. e m.
 José Dias Terra, r. da Providencia, 22.
 José Evaristo de Souza, r. da Imperatriz, 114, s. e m.
 José Fernandes, r. da Princeza, 54 (Cajueiros), e r. do Alcantara, 78 E, s. e m.
 José Fernandes de Oliveira, r. de S. Jorge, esquina das Bellas-Artes.
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.
 José Fernandes Santos, r. da Imperatriz, 132, s. e m.
 José Fernandes da Silva Dourado, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, e das Flôres, 70, s. e m.
 José Ferreira Bastos e Silva, r. do Hospício, 276.
 José Ferreira Figueiró, r. do Senado, 94, s. e m.
 José Ferreira Pinto, r. da Princeza 166 (Caj.), e r. Formosa, 130, s. e m.
 José Ferreira dos Santos, r. do Alcantara, 57.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. d'Ajuda, 66, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 José Ferreira de Souza, r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 José Francisco de Almeida, r. do Sabão, 302, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A.
 José Francisco Elioni de Almeida & C., r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Madail, r. do Sabão do Mangue, 27 F.
 José Francisco Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 140.
 José Francisco Pimentel, r. do Bom-Jardim, 16, s. e m.
 José Francisco Pinto, praia de S. Christovão, 87, e r. do Senado, 47 A, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. do Ouvidor, 2 A.
 José Francisco de Souza Dias, r. do Principe, 18 A (Cajueiros), s. e m. e
 objectos de armarinho.
 José de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 31, s. e m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 José Gaspar de Abreu de Carvalho, r. da Alfandega, 235.
 José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.

- José Gomes de Araujo e Silva, praça Onze de Junho, 6.
 José Gomes da Costa Pinto, r. da Candelaria, 134.
 José Gomes de Paiva e Silva, l. da Prainha, 9 E, e r. de S. Diogo, 47, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. do Hospicio de Pedro II, 18, e da Passagem, 47, s. e m.
 José Gomes de Pinho, r. do Sabão, 268 A, s. e m.
 José Gomes Rôxo, r. da Misericórdia, 55, s. e m.
 José Gomes da Silva, r. do Principe, 89, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo, r. de S. Diogo, 107, s. e m.
 José Gonçalves Mello, r. Formosa, 98, e praia da Gambôa, 13, s. e m.
 José Gonçalves Soares, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça da Gloria, 6 e 8, e lad. da Gloria, 1 A, s. e m.
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, e r. Sete de Setembro, 34 A, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 José João Velloso, r. do Bom Jardim, 6 B, s. e m.
 José Joaquim de Araujo Vieira, r. do Senador Vergueiro, 25, s. e m.
 José Joaquim Botelho, ladeira do João Homem, 9, s. e m.
 José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 José Joaquim Coelho Barroso, largo da Batalha, 1, s. e m.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106, m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, s. e m.
 José Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Real Grandeza, 6, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Riachuelo, 38A, r. do Passeio, 38, e r. do Rezende, 34 C, s. e m.
 José Joaquim Moreira, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.
 José Joaquim de Oliveira, 3, 6, Tijuca.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.
 José Joaquim Ribeiro, r. de S. Leopoldo, 57, s. e m.
 José Joaquim dos Santos, r. do Principe, 18 E, s. e m.
 José Leite da Cunha Bastos, r. das Flôres 18 J, s. e m.
 José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88 e 93, s. e m.
 José Lourenço da Silva Bastos, r. Nova de S. Pedro, 102, s.
 José Luiz Ferreira & C., r. de S. Clemente, 11.
 José Maez de Arajo Guimarães, r. da Alfandega, 345.
 José de Macedo Pereira, r. da America, 26, s. e m.
 José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, 71, s. e m.
 José Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A, s. e m.
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 303, e 30 s. e m.
 José Maria de Carvalho, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 José Maria Corrêa Monteiro, r. do Lavradio, 48.
 José Maria Corrêa de Sá, r. das Flôres, 55 A.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, r. da Imperatriz, 11 A, e r. do Principe, 13 (Cajueiros), s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.
 José Maria da Cunha Brandão, r. do Theophilo Ottoni, 189, s. e m.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.

- José Maria Freitas Braga, r. do Cattete, 92, e r. da Sorocaba, 48, s. e m.
 José Maria Gomes do Abreu, r. do Conde d'Eu, 109, e Nova do Sabão, 49.
 José Maria Lago Saraiva, r. do Rosario, 136 A, s. e m.
 José Maria Machado, r. do Sabão, 225, s. e m.
 José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo & C., r. do Rezende, 91 A, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, r. dos Lazaros, 48, s. e m.
 José Maria Soares Tinoco, trav. do Ouvidor, 40 e 41, s. e m.
 José Maria de Vasconcellos, r. da Aurora, 23 F.
 José Martins Macedo e Silva, r. da Saude, 242, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. d'America, 158, s. e m.
 José de Mello & C., r. do General Pedra, 76 B, s. e m.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134.
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. dos Arcos, 30.
 José da Motta Bastos & C., r. do Rezende, 40 F, s. e m.
 José Narciso da Cunha Junior, r. do Riachuelo, 38 A.
 José Narciso da Silva, r. das Marrecas, 25, s. e m.
 José Narciso Gonçalves, r. do Senador Vergueiro, 4.
 José Nogueira Marinho, praça Municipal B, s. e m.
 José Nunes de Souza Peixoto, r. das Larangeiras, 2 C, s. em.
 José de Oliveira Martins, r. de S. Diogo, 122.
 José de Oliveira Santos, r. da Uruguayana, 160, s. e m.
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 257, s. e m.
 José Passos Ferreira & C., r. da Candelaria, 40 A, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.
 José Pereira Cano, r. do Ypiranga, 15, s. e m.
 José Pereira Dias, r. da Prainha, 29, s.
 José Pereira Eufrasio da Silva, r. da Princeza Imperial, 4. (Cattete.)
 José Pereira da Fonseca, r. Sete de Setembro, 213, s. e m.
 José Pereira da Nova Guimarães, r. dos Pescadores, 4, m.
 José Pereira Simões Guimarães, Catumby Grande, 26, s. e m.
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Euzebio, 60, s. e m.
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
 José Pinto Ferreira de Rezende & C., praia Formosa, 233.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbonos, 6, e S. José 89, s. e m.
 José Rebouças & C., r. da Saude, 60, s. e m.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Principe, 40 (Cajueiros), s. e m.
 José Rodrigues Gonçalves, r. de S. Lourenço, 64 A, s. e m.
 José Rodrigues Soares, r. da Alfandega, 301, s. e m.
 José dos Santos Carvalho, r. Direita, 90, e Pescadores, 97, s. e m.
 José dos Santos Silva, r. do Conde d'Eu, 172, e da Prainha, 163, s. e m.
 José da Silva Alves, r. do Senador Euzebio, 46, s. e m.
 José da Silva Elhena & C., r. do Sabão 3 A, s. e m.
 José da Silva Goulart, r. da Prainha, 135, s. e m.
 José da Silva Ferreira, r. do Cattete, 29, s. e m.
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117, e r. dos Ourives, 197.
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 C, s. e m.

- José Simões Retolla, r. do Bemfica, 7, reside no largo do Pedregulho, 206 A.
- José de Souza Lima, r. do Sabão, 197.
- Joso de Souza Ferreira Gaspar, r. da Providencia, 18.
- José de Souza Lopes, praia de S. Christovão, 67 H, s. e m.
- José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.
- José Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 143
- José Teixeira da Fonseca Bastos, travessa do Moia, 1, s. e m.
- José Teixeira da Silva, largo da Batalha, 3, s. e m.
- José Teixeira de Carvalho & C., r. de D. Luiza, 2, s. e m.
- José Teixeira Mendes, r. d'Ajuda, 108.
- José Teixeira de Mesquita Bastos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
- José Teixeira de Miranda Guimarães, r. de Estacio de Sá, 3 A, s. e m.
- José Teixeira de Moraes, Rio Comprido, 6, s. e m.
- José Teixeira Narciso, r. das Mangueiras, 66, s e m. e casa de pasto.
- José Teixeira da Silva Bastos, r. do Livramento 141, s. e m.
- José Thomaz de Almeida, r. dos Pescadores, 76, s. e m.
- José Thomaz da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.
- José Vaz de Oliveira, r. do Hospicio, 42, s. e m. (E por atacado.)
- José Vieira Carneiro, r. do Principe, 148 (Cajueiros), s. e m.
- José Vieira Gomes, r. da Lapa, 35, s. e m.
- José Vieira Guimarães, r. do Cattete, 3, s. e m.
- Laborinha, r. de Estacio de Sá, 32, s. e m.
- Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33, m.
- Leonardo Bernardes de Miranda, r. do Berquó, 44.
- Leonardo Joaquim de Almcida, r. da Praia, Ilha das Cobras.
- Lino Antonio Vieira, r. do Conde d'Eu, 34, s. e m.
- Lopes, r. do Bispo, 1, m.
- Lopes & C., becco de João Baptista, 3, s. e m.
- Lopes Ferreira & Irmão, r. de Gonçalves Dias, 79.
- Lopes & Fonseca, r. de S. Pedro, 29.
- Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospicio de Pedro II, 6, s. e m.
- Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40. s. e m.
- Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
- Ludovino José Maria Coelho, r. da Saude, 307.
- Luiz Antonio Pereira, r. do Rezende, 36 A, s. e m.
- Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos Andradas, 141, s. e m.
- Luiz Barboza de Mendonça, r. de S. Pedro, 85, e r. dos Ourives, 165, s. e m.
- Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30, m.
- Luiz Gonçalves Barroso, r. de Estacio de Sá, A.
- Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 22.
- Luiz José de Souza, r. de Santa Christina, 2 B, s. e m.
- Luiz Manoel da Silva, r. do Alcantara, 95, s. e m.
- Luiz Maria Leite Vianna, r. do Principe, 2 (Caj.)
- Luiz Pereira de Mello, r. da Gambôa, 38, s e m.
- Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120 (Casa dos Fardéis).
- Luiz Manoel de Castro, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
- Luiz da Silva & Santos, r. do Senador Vergueiro, 42 A, s. e m.
- Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias, 5 A, s. e m.
- Luiz Tanborem, r. da Lapa, 66, s. e m.
- M. P. Silva Leitão, travessa de Santa Rita, 89.
- Machado & Abreu, r. da Alfandega, 182.

- Machado & Azevedo, r. de S. Clemente, 4 A.
 Machado & C., r. de D. Afonso, 8 A.
 Machado & Costa, praia de Botafogo, 136, s. e m.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 34.
 Machado & Pereira, r. do Cosme Velho, 28.
 Machado & Ramos, r. do Conde d'Eu, 92, s. e m.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 86, s. e m.
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 33 B, m.
 Magalhães & Gomes, r. do Rosario, 65, s. e m.
 Maia de Oliveira & Souza, r. do Sabão, 123.
 Manoel Alberto Brasil, trav. do Desterro, 40, s. e m.
 Manoel Alves Cardoso, r. do Cattete, 122, s. e m.
 Manoel Alves da Cruz, r. d'Alfandega, 156.
 Manoel Alves Dias de Oliveira, Andarahy Pequeno, 6, s. e m.
 Manoel Alves Ferreira Souto, r. Nova de S. Pedro 103, s. e m.
 Manoel Alves da Fonseca, r. da America, 34.
 Manoel Alves Valença, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Manoel de Andrade Bastos & C., r. de D. Manoel, 35, e trav. do Guindaste, 2 A.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio Borges, r. do Ouvidor, 26 B, s, e m.
 Manoel Antonio Ferreira, r. do Alcantara, 64.
 Manoel Antonio Furtado, r. do Cattete, 136.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.
 Manoel Antonio Pontes, r. do Conde d'Eu, 156, s. e m.
 Manoel Antonio Ribeiro Vianna, r. de S. Christovão, 26.
 Manoel Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 47, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva, praia Formosa, 47, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva Cruz, r. Nova de S. Pedro, 61.
 Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 145, s. e m.
 Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 18 C., s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericordia, 37, e do Cotovello, 9, s. e m.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, l. da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira, r. do Riachuelo, 71.
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel Caetano Rodrigues, r. de S. Christovão, 18.
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. da Pedreira da Candelario, 8.
 Manoel Corrêa, r. da Praia, 96. (Ilha das Cobras.)
 Manoel Corrêa Cardoso & C., r. da Lapa, 2, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, ladeira do Livramento, 2, s. e m.
 Manoel Domingos de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6, s. e m.
 Manoel Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 214, s. e m.
 Manoel Fernandes Cardinho, r. do Alcantara, 26 e 68.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericordia, 77 A, s. e m.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. do Sabão, 252, s. e m.
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. do Hospicio, 263, s. e m.
 Manoel Ferreira Baptista, r. d'Alfandega, 175.
 Manoel Ferreira Branco, r. Nova do Principe, 29.

- Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 46, m.
 Manoel Ferreira Neves, r. do Riachuelo, 67 R, s. e m.
 Manoel Ferreira do Monte Santos, r. do Areal, 4, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares, praça da Harmonia, 17, s. e m.
 Manoel Francisco de Almeida, travessa da Barreira, 8.
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Manoel Francisco do Nascimento Santos, r. de S. Francisco Xavier, 21 A, s. e m.
 Manoel Francisco Pimentel, r. do Bom-Jardim, 58 CC, e 69 C, e Alcantara, 16, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, ruas de S. Pedro, 294; do Conde d'Eu, 1 e 84; Nova do Sabão, 34; do Príncipe, 13; do Alcantara, 68; da Saude, 118; da Providencia, A; da Alfandega, 345; Formosa, 2A; e Regente, 53; s. e m.
 Manoel Francisco de Souza, r. da Uruguayana, 129.
 Manoel Gaspar de Abreu, becco dos Afflitos, 2.
 Manoel Geraldo do Carmo Barros, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. de Bemfica, 12 A, s. e m.
 Manoel Gomes Ferreira Castro, r. do Conde d'Eu, 174, esquina da do Bom-Jardim, s. e m.
 Manoel Gomes Souza, r. do Riachuelo, 270, s. e m.
 M. G. de Oliveira Costa & C., r. Sete de Setembro, 20 A.
 Manoel Gonçalves Carneiro, praia do Sacco, 79, s. e m.
 Manoel Gonçalves Castanheira, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Manoel Gonçalves da Costa, r. do Riachuelo, 206, s. e m.
 Manoel Gonçalves Ennes, r. dos Barbonos, 106, s. e m.
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. do Andarahy, 52.
 Manoel Gorjão da Silva Papoula, r. do Engenho-Velho, 105 A, s. em.
 Manoel Henrique da Cruz, r. do Campo de S. Christovão, 69, s. e m.
 Manoel Henriques da Cruz & C., r. do Mercado, 43.
 Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Lorangeiras, 10 B, e 10 C., s. e m.
 Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 156, s. e m.
 Manoel Ignacio de Simas, r. Sete de Setembro, 119, s. e m.
 Manoel João Ferreira, r. da Gambôa, 67 e 121, s. e m.
 Manoel Joaquim de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 84 A.
 Manoel Joaquim de Lemos, r. de S. Diogo, 96 A.
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado, 35 A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. de S. Joaquim, 57.
 Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Januario, s. e m.
 Manoel Joaquim Pinto, r. de S. Jorge, 1, e r. do Senador Euzebio, 120 C.
 Manoel Joaquim Ribeiro & C., r. da Assemblêa, 5.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. da Carioca, 99, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Adão, r. do Jardim Botânico, 17, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. da Uruguayana, 159, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.
 Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José de Barros, r. dos Invalidos, 10, s. e m.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 223.
 Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. e m.

- Manoel José Cardozo Villapouca, r. do Senhor. dos Passos, 178.
 Manoel José de Castro Silva, r. do Bom-Jardim, 69.
 Manoel José da Cunha, r. de S. Diogo, 53.
 Manoel José Fernandes Coelho, r. Nova do Sabão, 40.
 Manoel José Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Manoel José Ferreira Junior, praça da Constituição, 68.
 Manoel José de Freitas Guimarães, praça das Neves, 8 (em Paula Mattos).
 Manoel José Gonçalves, r. de Santa Thereza, 2.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. dos Invalidos, 37, e r. do Lavradio, 154, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.
 Manoel José Leite Braga & C., r. do Cattete, 2 O.
 Manoel José Lopes da Silva, r. do Alcantara, 68, s. e m.
 Manoel José Machado, Aguas-Ferreas, 72, nas Lorangeipas, s. e m.
 Manoel José Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.
 Manoel José Martins Gonçalves, r. da Saude, 200, s. e m.
 Manoel José Mendes, r. do Conde d'Eu, 114.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, s. e m.
 Manoel José de Paiva, r. da Imperatriz, 62.
 Manoel José Pereira Braga & C., r. Nova de S. Pedro, 22.
 Manoel José Pinto Taveira, r. da Saude, 91, s. e m.
 Manoel José Rebello, r. da Misericordia, 62.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 64.
 Manoel José da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 154, s. e m.
 Manoel José da Silva Oliveira, r. das Flôres, 82.
 Manoel José Simões, r. da America, 92.
 Manoel José Vaz, r. da Assembléa, 36A, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, r. do Rosario, 45.
 Manoel Lopes Teixeira, r. do Sabão, 307, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, s. e m.
 Manoel Lourenço Ferreira, r. do Alcantara, 68 CC, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.
 Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca, r. do Lazareto, 4, e da Gambôa, 1.
 Manoel Machado da Silveira, r. de S. Joaquim, 124.
 Manoel Machado de Souza & C., r. da Alfandega, 213, s. e m.
 Manoel Maria de Andrade & C., r. da Imperatriz, 130, s. e m.
 Manoel Marinho Alves, r. do Bom-Jardim, 59, e do Areal, 29, s. m.
 Manoel Marinho Lopes, travessa de S. Sebastião, 7 C, s e m.
 Manoel Marinho de Queiróz, r. de D. Afonso, 6 A, Andarahy.
 Manoel Marinho Teixeira Bastos, r. do Riachuelo, 77, s. e m.
 Manoel Marques da Silva Santos, r. de Carvalho de Sá, 15.
 Manoel Martins de Freitas, r. das Flôres, 79, s. e m.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 1.
 Manoel Moutinho Maia, praça de D. Pedro I, 103 A.
 Manoel Narciso Ferreira, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Manoel Pedro Ferreira Marques, r. da Saude, 3, m.
 Manoel Pereira de Sampaio, r. de S. Christovão, 40.
 Manoel Pereira da Silva Leitão, r. da Prainha, 89.
 Manoel Pereira Souza Redondo, praia do Flamengo, 64.

- Manoel Pereira de Vasconcellos, r. da Guarda Velha, 33, s. e m.
 Manoel Pereira Villas-Boas, r. do Engenho Velho, 109, s. e m.
 Manoel Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 2 A.
 Manoel Pinto da Silveira, r. de S. Leopoldo, 71, s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63, e Pedrada Sal, 4, s. e m.
 Manoel Rezende dos Santos, praça da Harmonia, 29, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26, e r. de S. Luiz Gonzaga, 121 A, s. e m. (E por atacado.)
 Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praça de D. Pedro I. 73, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro & C., r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
 Manoel Rodrigues dos Santos, quinta da Boa-Vista, 12.
 Manoel da Rosa Silveira, largo do Guimarães, 2, (S. Thereza).
 Manoel dos Santos da Costa & C., r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Manoel dos Santos Couto, r. do Principe, 116 A, s. e m.
 Manoel dos Santos Pereira de Oliveira, r. da Misericórdia, 68, s. e m.
 Manoel da Silva Pinto, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Soares Ferreira, r. da Alfandega, 178, s. e m.
 Manoel de Souza Martins, r. do Senador Euzebio, 122, e de Bemfica, 33 A, s. e m.
 Manoel Teixeira da Cunha, praia Formosa, 25, s. e m.
 Manoel Teixeira de Macedo, r. do Areal, 23 A, s. e m.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 Marcellino Montes Barros, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Maria Francisca do Couto & C., Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.
 Marinho & Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 212.
 Martins & Irmãos, r. da Carioca, 109.
 Mathias da Costa Fernandes, r. de S. José, 1, s. e m.
 Mathias Goncalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, r. da Saude, 235, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Bom-Jardim, 4, s. e m.
 Meira, & Guimarães, r. do Rosario, 63, s. e m.
 Meirelles & Brito, r. do Cattete, 219.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Mendes & Rocha, r. dos Pescadores, 41, s. e m. (E por atacado).
 Menezes & Souza, r. do Rezende, 75 C.
 Miguel Alves Dias de Barros, r. dos Andradas, 101, e r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Miguel Antonio Fernandes d'Almeida, r. da Alfandega, 388.
 Miguel Antonio Leitão, Andarahy Pequeno, 40 B, s. e m.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Senador Euzebio, 40, s. e m.
 Miguel José de Souza Vianna, r. da Alfandega, 9, m.
 Miguel Luiz Siqueira de Lima, r. da Providencia, 46, e dos Cajueiros, 29, reside na do Livramento, 109, s. e m.
 Miranda & Gomes, r. do Conde, 61.
 Miranda & Irmão, r. da Ajuda, 76, s. e m.
 Miranda & Isidoro, r. do Ouvidor, 21.
 Miranda, Murga & C., r. de Theophilo Ottoni, 8, s. e m.

- Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8, 2º andar (Em liquidação).
 Moreira & Ribeiro, r. da Imperatriz, 16 A.
 Motta & Cruz, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 62, e de S. Christovão, 18 E, s. e m.
 Nareiso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38, s. e m.
 Nascimento & C., r. do Conde d'Eu, 98 e 100, s. e m.
 Neves & Machado, r. do Principe, 12, s. e m.
 Nicoláo Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.
 Nicoláo Francisco de Miranda & Irmãos, r. da praia de S. Christovão, 67 L.
 Nunes, Irmãos & Sobrinho, r. Fresca 4 e 13 B, e cães Pharoux, 13 A, s. e m.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, A e 15, e praça das Marinhas, A e B, m. (E por atacado)
 Oliveira & Cruz, r. de S. Leopoldo, 1 F, e Nova do Sabão, 68.
 Oliveira & Lagôa, r. do Conde, 49.
 Oliveira Marques & C., r. do Conde d'Eu, 212 A, s. e m.
 Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Direita, 64.
 Oliveira & Ribeiro, r. do Sabão do Mangue, 29.
 Oliveira Soares & C., r. da Saude, 206 e 237.
 Oliveira & Sobrinho, r. do Lavradio, 75.
 Pacheco & Bastos, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 Patricio Simões Ferreira, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 Paulino de Souza Lima, r. do Conde d'Eu, 123, s. e m.
 Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Pauly & C., r. d'Ajuda, 8.
 Paz, r. do Engenho Novo, 42, s. e m.
 Pedro Antonio Pereira, r. do Rosario, 26, m.
 Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56.
 Pedro Ferreira dos Santos, r. das Flôres, 56 B, s. e m.
 Pedro de Freitas Albuquerque, r. do Estrella, 1, H. (Catumby).
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.
 Pedro José Lisboa, r. de S. João, 40, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro Marcolino Monteiro, r. de Bemfica, 13, s. e m.
 Pereira Braga & Adelino, r. Nova de S. Pedro, 50 e 22.
 Pinto de Araujo, Irmão, & Cª, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8
 Pires & Silva, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 R. C. Ribeiro de Freitas, campo da Acclamação, 135.
 Ramos & Guimarães, r. do Senador Euzebio, 30, s. e m.
 Raphael Augusto Dias de Carvalho, r. Fresca, 1, s. e m.
 Raphael Moreira, r. do Principe, 46 (Cajueiros), s. e m.
 Rego Araujo & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A e 23 B, s. e m.
 Reis & Irmão, r. da Ajuda, 118, s. e m.
 Ribeiro & Costa, r. do Hospicio, 231.
 Ribeiro & Oliveira, r. das Lorangeiras, 51 B, s. e m.
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives 13, e Gonçalves Dias, 2, molhados.
 Ribeiro Pinto & C., r. de Theophilo Ottoni, 50 e 52, s. e m.
 Rocha & Moreira, r. do Andarahy, 28.
 Rodrigo Alves de Moura, r. da Alfandega, 248.
 Rodrigo Pinto Bastos & Joaquim da Silva Santos, r. Formosa, 157.

- Rodrigo Teixeira da Motta, r. da Saude, 83, s. e m. (Fornecce aos navos.)
 Rodrigues & Pimenta, r. Fresca, 2.
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Ruge & Andrade, r. d'Alfandega, 300.
 D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, r. de S. Christovão, 44.
 Salustiano José da Lima, r. da Alfandega, 112, s. e m.
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89, m. (E por atacado.)
 Santos Rodrigues, r. da Uruguayana, 31, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Saude, 9 E.
 Sebastião José Gonçalves, Portão-Vermelho, 28 B e 30.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. Detrás dos Quarteis, 2.
 Sequeira Dias Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 17, e da Candelaria, 29, m.
 para Minas.
 Seraphim Fortunato de Almeida, r. da Conceição, 91, s, e m.
 Seraphim Monteiro Guimarães, r. de S. Diogo, 62, s. e m.
 Seraphim de Oliveira, r. de S. Jorge, 49 A, s. e m.
 Seraphim Placido de Mello, r. do Cattete, 45.
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A, s. e m.
 Sergio José de Mello, praia do Sacco, 13, s. e m.
 Silva Airosa & Magalhães, r. da Prainha, 3.
 Silva & C., r. de S. Joaquim, 182, s. e m.
 Silva & Costa, r. da Lampadosa, 16 A, s. e m.
 Silva & Granja, praia do Sacco, 12 A.
 Silva & Irmão, Rio Comprido, 7.
 Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1, s. e m.
 Silva & Ribeiro, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Silva & Soares, praia da Gambôa, 81, s. e m.
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. da Floresta, 2 A e 3, e de Catumby, 5, s. e m.
 Soares & Barcellos, r. do Sabão, 181, s. e m.
 Soares & Bastos, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Soares & Dias, praça da Constituição, 18, s. e m.
 Soares & Vaes, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Souza Brito, r. dos Arcos 12, s. e m.
 Souza & Carvalho, r. de S. Clemente, 67 A, s. e m.
 Souza & Reis, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Teixeira & Mathias, r. de S. Pedro, 270.
 Teixeira & Rôlo, r. da Imperatriz, 114, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 e 40, s. e m.
 Terra & Silva, travessa de Santa Rita, 15, s. e m.
 Thomaz Aquino dos Santos & C., largo Municipal, 11.
 Thomaz Truby, r. de Theophilo Ottoni, 2.
 Timotheo Gomes Ribeiro Junior, r. da Real Grandeza, 38, s. e m.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 19, e praça da Gloria, 28, s. e m.
 V. Castro Gavinho, r. Direita, 90, s. e m.
 Valentim Francisco Badoin & C., r. do Engenho-Velho, 17. e Nova do Imperador, em frente ao Matadouro.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 2, e de Olinda, 2
 Varella & Araujo, r. do Conde, 18, s. e m.
 Varella & Macedo, r. dos Invalidos, 61 E, s. e m.
 Verissimo de Souza Machado, praça Municipal, 5.
 Vianna & C., r. de S. José, 22 A.

Vianna & Passos, r. do Principe, 2. (Caj.)
 Vicente Gustavinho & C., r. do Rosario, 116.
 Vicente José Gomes de Almeida, r. do Cassiano, 13, s. e m. (Santa Thereza.)
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 39.
 Vicente José de Oliveira, r. de S. Diogo, 106, s. e m.
 Vicente Perez, r. da Lapa, 67.
 Victorino Antunes de Souza, r. da Carioca, 105, s. e m.
 Victorino Barboza, r. de Estacio de Sá, 58 A, s. e m.
 Victorino José da Costa Porto, r. do Alcantara, 68 F, s. e m.
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57, s. e m.
 Victorino José Ferreira da Motta & C., r. do Engenho Velho, 86, e 86 A, s. e m.
 Victorino Manoel Monteiro, r. da Uruguayana, 103, m.
 Victorino da Motta Bastos, r. do Rezende, 10 F, s. e m.
 Victorino Rodrigues Baptista, r. do Bom-Jardim, 93.
 Vidal & C., r. de S. Joaquim, 97.
 Villela & Oliveira, r. das Laranjeiras, 61 A B, s. e m.
 Vinhas & Faio, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Viuva Soares & C., r. da Saude, 206 e 237.
 Viuva Vieira & C., r. do Berquó, 3.
 Wenceslau de Oliveira, r. de S. Diogo, 76.
 Wenceslau de Souza Guimarães Junior, r. de S. Pedro, 72.
 Zeferino da Costa, pr. de Santa Luzia, 34 G, s. e m.
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Ypiranga, 1 (Laranjeiras).

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 211 (vidros).
 Candido Antonio Pessoa d'Amorim, r. dos Ourives 55 e Pescadores, 77.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 130.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 João Jacques Roussiaux, (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira & C^a, r. das Violas, 112.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42. (Recebem commissões).
 Luiz Dormitzer, r. do Sabão, 68.
 Martial Vital Polonio, r. do Ouvidor, 45. (Ao Grão Turco.)

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [519

Americo Sanmignuel, r. da Uruguayana, 33.
 Berthon (E.), r. da Assembléa, 27.
 Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95, (Vid. *Notabilidades*.)
 John G. Joug, r. da Misericordia, 7 A.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34.
 Regis Conteville & C., 2, r. de S. José, 101, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depositos de Aguas Mineraes. [521]

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, o mais antigo deposito nesta côrte.

Achão-se sempre em estado fresco as seguintes *genuinas aguas mineraes*:

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dispepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliares, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiploon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Kreutznach. Estas aguas ganhãrão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo, e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes de homem, formações tuberculosas, gonorrhoeas; da prostata e da uretra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachytis; molestias cutaneas, etc., etc.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notabilidades*.)

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, trav. d'Ouvidor, 2. (Vid. *Notabilidades*.)

Roudet, deposito das *Bichas Monstros*, r. do Ouvidor, 132.

Fabrica de agua gazosa americana da Companhia Agua Gazosa Americana, Campo d'Acclamação, 61.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [522.]

Afonso de Castro & C., r. da Quitanda, 39.

Andrade Leite & Amorim, r. de S. Pedro, 43. (E outros art.) (Em liquid.)

Andrade & Rocha (successores de Amorim & Rocha), r. de S. Pedro, 43.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homens e senhoras.

Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.

Antonio Ferreira de Azevedo, r. do Carmo, 24.

Antonio Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 178 B.

Antonio José Lopes Ribeiro, becco dos Barbeiros, 2 C.

Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

Azevedo & Vieira, r. do Carmo, 30 B.

Barboza & Santos, r. da Alfandega, 238.

Bastos & Irmão, r. do Carmo, 57.

Braga & Madruga, r. Sete de Setembro, 108.

Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres e na de Paris.

- Clark & C., deposito do calçado inglez, trav. do Ouvidor, 35.
 Corrêa de Magalhães & Barboza, r. do Hospicio, 37.
 Dias & Irmão, r. de Gonçalves Dias, 59.
 Dias Martins & Oliveira, praça da Constituição, 56 e 70.
 Domingos Antonio Cavalheiro, r. do Conde, 34.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.
 Domingos José Ferreira, r. da Prainha, 56.
 Ezaias Taboas, r. da Assembléa, 58.
 Ferreira & Bastos, r. da Prainha, 50.
 Ferreira Fontes & C., r. da Alfandega, 125.
 Fonseca & Silva, r. do Hospicio, 110.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37, e Sete de Setembro, 22.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Francisco Teixeira Coelho, trav. do Commercio, 5 A.
 Gonçalves & C., r. de Theophilo Ottoni, 108.
 Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 15 A.
 Gonçalves Rebello & C., r. da Quitanda, 14; em porção e a varejo.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor 40 A (para senhora, só por atacado).
 Gregorio Garat & C., r. da Alland, 184 (pelo syst. mais mod. de machinismo).
 Henque Blunt, r. do Rosario, 41. Calçado inglez.
 Ignacio Miranda de Freitas & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79 e 78.
 J. Bittencourt & C., r. da Assembléa, 29.
 João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 76.
 João José Corrêa, r. de S. Pedro, 219.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 J. M. de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A.
 Joaquim Francisco Ruas, r. da Prainha, 131.
 Joaquim José Bento da Cunha, r. do Carmo, 31. (Deposito.)
 Joaquim da Rocha Carneiro & Irmão, r. da Alfandega, 107.
 José Caetano Carreiro, r. dos Ourives, 94, premiado com as medalhas de prata nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866 e nas Universaes de Londres e de Paris de 1862 e 1867.
 José da Costa Almeida, r. dos Ourives, 9.
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 22. Calçado nacional.
 José Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 147.
 José Garcia, r. dos Barbonos, 23.
 José Gomes Xavier, r. dos Andradas, 2.
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospicio, 21.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Carmo, 39.
 José dos Santos Ribeiro, r. d'Alfandega, 236.
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
 José Tavares Medeiros, r. de D. Manoel, 17.
 Julio Francisco da Silva Oliveira, r. da Alfandega, 264.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, praça Municipal, A.
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 155.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 122 A.
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.

Machado & Paiva, r. da Alfandega, 206.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Avila Luiz, r. do Hospicio, 15.
 Manoel Ferreira Soares & C., r. da Quitanda, 15.
 Manoel Goulart Raposo & C. r. do Ouvidor, 120.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. Direita, 4, e Carmo, 53 A.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
 Manoel Pereira, r. do Hospicio, 238 A.
 Martins Irmão & Oliveira, praça da Constituição, 66.
 Miguel da Rosa e Silva & C., praça da Constituição, 42.
 Pereira Guimarães & Aragão, r. da Quitanda, 62.
 Rodrigues da Silva & C., r. dos Pescadores, 23.
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 60, calçado de Paris.
 Santos Lopes & C., r. da Quitanda, 52.
 Servetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.
 Silva Costa & Rocha, r. da Quitanda, 56.
 S. T. Cardozo, r. d'Ajuda, 89.

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.]

A. C. Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44, (Vid. *Notabilidades*.)
 A. Milliet fils & C., r. dos Ourives, 8.
 Andrade Silva & C., r. dos Pescadores, 64.
 Augusto Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, r. do Ouvidor, 52.
 J. L. Madei & Irmão, r. d'Ouvidor, 109.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Simonard (P.), r. do Ouvidor, 61.

Lojas de Cêra. [524.]

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 4.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)
 Brito Carneiro & C. (loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.
 Januario Augusto Corrêa (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A. (Vid. *Notab.*)
 João José Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e r. da Candelaria 12 B, com fabrica na travessa da Barreira, 11.
 José Duarte da Fonseca e Silva, 2, & Sobrinho, Cerieiro da Casa e Cap. Imp., successores de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7, e r. do Hospicio, 239 A (Fabrica).
 José Maria de Freitas Braga, r. do Sorocaba, 18.
 José Maria dos Santos Carneiro, 3 de P.; 4 e menção Honrosa de Londres de 1862 e de Paris de 1867, r. de Theophilo Ottoni, 11.
 Martins & Primo, r. da Candelaria, 17 A.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Samuel Pinto Cunha, r. da Candelaria, 13 (Loja da Pomona).
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525.

- Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Andrade Silva & C., r. dos Pescadores, 64.
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1. (Rapé.)
 Antonio José Pedroso & C., r. do Hospicio, 21 A.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)
 Bento Serzedello, ☩ 2, r. do Ouvidor, 39 A. (Vid. *Notabilidades*.)
 Brito Carneiro & C., (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos, (Loja dos dous Anjos) r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Carvalho & Bastos, r. do Sabão, 27.
 Carvalho & Pinheiro, r. da Candelaria, 16.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. do Ouvidor, 43. (Chá da India e nacional.)
 Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.
 Januario Augusto Corrêa, loja da Rosa, r. do Hospicio, 16 A. (Vid. *Notab.*)
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João José Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e loja da Ceres, r. da Cand., 12 B.
 Joaquim Martins d'Oliveira, r. Sete de Setembro, 20.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. da Quitanda, 79.
 José Duarte da Fonseca e Silva, ☩ 2, & Sobrinho, r. do Sabão, 7.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e matte, r. de Theophilo Ottoni, 11.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42.
 José Vieitas da Costa & C., r. da Alfandega, 31.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Alves de Souza & C., r. do Ouvidor, 49 e 50.
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Coelho Duarte, r. do Theophilo Ottoni, 1.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, esquina da r. Sete de Setembro, e largo da Prainha, 21. (Por atacado e a varejo.)
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Martins & Primo, r. da Candelaria, 17 A.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)
 Samuel Pinto Cunha, r. da Candelaria, 13.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Chapéus de Chile, da Italia e de outras qualidades. [526.

- A' Cidade do Rio, r. do Ouvidor, 42.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas, antiga casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (Tambem de Manilha.)
 Manoel Alvés Monteiro, r. de S. Pedro, 142.
 Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.
 M^{me} Thereza, r. d'Assembléa, 64 esquina da r. dos Ourives, sobrado.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527.

Alize Lopes Carneiro, r. da Carioca, 103.

Antonio Alvaro Rodrigues da Cunha, r. da Carioca, 74.

Antonio Cardoso Araujo, praça da Constituição, 2.

A. D. C. Folha, r. da Uruguayana, 2 B.

Antonio Gonçalves Valença, r. de S. Pedro, 176.

Antonio José Gonçalves, r. dos Andradas, 11

A. J. Martins de Macedo, r. do Hospício, 8 A.

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.

(Vide Notabilidades.)

Cardoso & Filho, praça da Constituição, 40.

Casimiro Brum da Silva, r. do Ouvidor, 159.

Cortez de Paiva & Roiz, r. do Carmo, 30 A.

Costa & Ferreira, r. do Ouvidor, 125.

Dias & C., r. do Hospício, 30.

Domingos Luiz da Silva, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Domingos Lopes Carneiro & dos Santos, r. de S. Jose 23, sobr. (Por atacado.)

Domingos Fernandes Oliveira, r. de S. Pedro, 140.

Eduardo Champion Duval, r. do Ouvidor, 126.

Eduardo Sauphar & C., r. dos Ourives, 61.

Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.

Faustino José Vieira da Costa, r. do Hospício, 20 A.

Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.

Felippe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.

Ferreira & Pinto, r. Sete de Setembro, A.

Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73, esquina da do Ouvidor.

Francisco José Botelho, r. da Uruguayana, 69.

Francisco da Silva Castro, r. da Candelaria, 22 A.

Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149. Dep., r. da Quitanda, 156 A.

Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166. Fumo do Rio Novo de Daniel da Rocha Ferreira. (Vide Notabilidades.)

Henrique Haelen, r. da Assembléa, 121. (Com fabrica de fumo picado.)

M^{me} Isabel Knoll, praça da Constituição, 16. (Ao Anjo da Meia Noite.)

João Antonio de Mattos & C., r. do Hospício, 1 A, e 10 A.

João Baptista de Albuquerque, r. Uruguayana, 80.

João Bagés, r. da Uruguayana, 160 A.

Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.

Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. da Alfandega, 8 A.

Joaquim Vieira Peixoto & C., r. Sete de Setembro, 18.

José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 98.

José Domingues Maia, r. do Rosario, 104.

José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. da Alfandega, 11.

José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.

José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.

José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.

José Martins Ribeiro, r. da Quitanda, 179.

José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.

José Rodrigues da Costa, r. da Alfandega, 2.

José da Rosa Pereira da Silva, caes Pharoux, 3.

José da Silveira Brum Junior, r. do Hospício, 6.
 José de Souza Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
 Julio Laville, r. do Ouvidor, 165.
 Leite & Alves, r. Direita, 14 (e fabrica de cigarros no largo de S. Domingos. Nitheroy.)
 Leopoldina Candida Sales, r. do Gonçalves Dias, 69.
 Lizaur Novaes & C., r. de S. João, Nitheroy. Depositos na Côte, r. de S. José, 26, e r. Direita, 18. (Vid. *Notabilidades*.)
 Luiza Rita, r. da Uruguayna, 70.
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Francisco Corrêa, r. da Saude, 31.
 M. F. de Mendonça, r. do Ouvidor, 163 AA.
 Manoel Francisco Pereira Ramos, r. dos Ourives, 97 B.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Joaquim Machado Ferreira, r. da Guarda-Velha, 12.
 Manoel José d'Araujo Souza, largo do Paço, 12.
 Manoel José Trindade & Irmão, r. do Hospício, 10.
 Manoel Lopes Fernandes, r. da Uruguayana, 2 A.
 Manoel Martins de Souza, r. Nova do Sabão, 96.
 Manoel da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 164.
 Manoel da Silva Castro, r. do Rosario, 24.
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 158 A.
 Martial Vital Polonio, (casa do Grão Turco,) r. do Ouvidor, 45.
 Novaes & Esteves, r. Direita, 18. (Deposito de cigarros da Imperial Fabrica de S. João de Nitheroy.)
 Pinto & Irmãos, r. de S. Pedro, 172.
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
 S. Senior, r. do Ouvidor, 35 A.
 M^{me} Thereza Eysseric, r. dos Ourives, 16 B, e Assembléa, 64.
 Torres & Araujo, r. dos Pescadores, 7. (Cigarros e tabacos.)
 Trigit, r. do Ouvidor, 130. (Cachimbos, fumo e artigos de Paris.)
 Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.
 A' la Ville de Valence, largo de S. Francisco de Paula, 24.

Deposito de Colla. [528

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [529

Bonniard & Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Miguel José Alves Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 37.
 Villan & C., r. da Quitanda, 87, esq. da do Rosario.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530

Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e do Sabão, 137.
 Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correiro.)
 Botelho & Pinto Leite, r. do Sabão, 25. (Por atacado e a varejo.)
 C. F. Cathiard & C., r. da Quitanda, 11.

- J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 José Joaquim Ferreira Coelho, r. Sete de Setembro, 57.
 José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
 Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E. (Couros e oleados.)
 Magalhães & Andrade, r. do Sabão, 122 e 127.
 Roman, Bret & Kilian, deposito r. do Mercado, 15. Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades. (Na ponta do Cajú.)
 Sertorio Silva & C., r. do Carmo, 20.
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
 Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc. (Administrador, Eduardo Kress), praia de S. Christovão, 67.

Lojas de Drogas. [p34]

- Aleixo Gary & C., @ 3, r. da Alfandega, 106 e r. dos Ourives, 109.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. de Thiophilo Ottoni, 90.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Julio da Costa, r. do Hospicio, 94. (Drogaria Caridade.)
 Barros Franco & C., r. Direita, 16. Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Cabral & Ferreira, r. Direita, 48, (por atacado e a varejo).
 C. Lima, Ascensão & C., r. da Quitanda, 195.
 Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87.
 Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 41.
 Eduardo Julio Janvrot, + 3, & C., r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, C. (Vid. Notabilidades.)
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. Notabilidades.)
 Firmino Lourenço da Silva & C., r. de S. Pedro, 89.
 Fonseca Braga & C., r. Direita, 26.
 Gonçalo José de Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guilherme Haase & C., successores de B. Farinha, r. dos Ourives, 40 e 41.
 H. Prins, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, etc.
 José Alves Macieira & C., r. de Theophilo Ottoni, 58. (E ferragens.)
 José Alves da Rocha, r. dos Pescadores, 87. (E productos chimicos.)
 Leon Jehl, @ 4, r. da Boa Vista, 10. (Saude.)
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Peckolt & Duvel, r. Direita, 59. (Vid. Notabilidades.)
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (Drogaria Caridade.)
 Pinto & Reis, r. de S. Pedro, 76.
 Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. dos Pescadores, 46. (Importadores dos medicamentos do Dr. Radway — Prompto Allivio.)
 Rebello Valente & C., r. Direita, 109.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.

Siqueira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.

T. Duponchelle & C., antiga casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.

Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.

Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, r. de Theophilo Ottoni, 43.

Depositos de drogas. [532

Agua Florida Brasileira e Agua Prat, na r. da Quitanda, 41 .

Aleixo Gary & C., r. d'Alfandega, 106, e r. dos Ourives, 109. (Deposito de vidros para botica)

Balsamo Homogeneo de Garbazza (genuino), r. do Ouvidor, 68. (V. *Notabilidades.*)

Chapas medicinaes, de Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.

Cerveja depurativa e remedio para a cura das quebraduras, r. de S. José, 108.

Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de New-York, r. Direita, 57.

Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Duponchelle & C., antiga Casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.

Ferro reduzido de Guevenno, r. do Carmo, 18 D.

Injecção infallivel de Sampson, r. do Carmo, 18 D.

Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 68.

Imperial Orchata em Massa, r. do Sacramento, 1. (Vid. *Notabilidades.*)

Pastilhas de Nafé, r. do Carmo, 18 D.

Phosphato de ferro soluvel de Leras, r. do Carmo, 18 D.

Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.

Pilulas do Dr. Allan; O. Palmer & C., r. dos Ourives, 81.

Pilulas de Redlinges, r. do Ouvidor, 68.

Productos chimicos de Grimault & C., em Paris, deposito, em casa de Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notabilidades.*)

José Antonio de Carvalho. Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, r. Direita, 12.

Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108.

Unguento Morel, r. do Ouvidor, 68. (V. *Notabilidades.*)

José Antonio de Carvalho. Verdadeira Lombrigueira americana, r. Direita, 12.

Remedio contra mordeduras de cobra, r. da Candelaria, 35.

Verdadeiro Le-Roy, r. Direita, 76. (Vid. *Annuncios de Paris e Notabilidades.*)

Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.

Xarope de cascas de laranjas amargas de Laroze, r. do Carmo, 18 D. (Vid. *Notab.*)

Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro, r. do Carmo, 18 D.

Xarope de Saude Arrault e outras especialidades usadas na clinica medica, de Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Deposito de vidros para pharmacias, de Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34.

Depositos de gelo e frutas. [533

José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 88 e 89 e r. Direita, 8 (Vid. *Notabilidades.*)

Fabrica de gelo, r. de Estacio de Sá, 4, na r. do Riachuelo, 78, e r. Sete de Setembro, 85.

Negociantes e fornecedores de gado vacum. [534]

Antonio Caetano Areias, S. Christovão, no Matadouro.
 Antonio José de Souza, S. Christovão.
 Aureliano Machado de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
 Bento José Nogueira, S. Christovão, no Matadouro.
 Joaquim Ferreira Braga, Largo do Capim, 2 e 4.
 José Lourenço de Castro, S. Christovão, no Matadouro.
 José Machado Borges, largo da Sé, 98.
 Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, S. Christovão, no Matadouro.
 Pereira Cardoso & C., largo do Capim, 165, sobrado.
 Romão & Bret r. do Mercado. 15 e Urugayana, 124.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [535]

Antonio Ferreira da Silva Porto, & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vide *Notas*.)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho francezas, inglezas e allemães. [536]

Agostim Banchiere, r. da Carioca, 4.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Alves de Andrade & Brochado, r. dos Ourives, 82, e Rosario 89 A.
 Alves Pereira & Coelho, r. do Rosario, 94.
 Amaral Bernardes & C., r. Direita, 25.
 Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.
 Anastacio & Guimarães Junior, r. Direita, 28. (Por atacado e a varejo.)
 Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadores, 3 e 5. (Por atacado.)
 Antonio Dias de Carvalho, r. da Alfandega, 139.
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, 220.
 Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214.
 Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esquina da do Rosario
 Antonio Joaquim Ferreira, r. da Carioca, 115.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115. (Por atacado.)
 Antonio José Lopo, r. da Imperatriz, 183.
 Antonio José de Medeiros, r. do Conde, 20.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 67.
 Antonio Luiz Rodrigues, r. da Quitanda, 7 A.
 Antonio Maria dos Santos Bandeira, r. do Ouvidor, 64.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Arlindo Carneiro de Sampaio Silva, r. do Hospicio, 78 A.
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 150.
 Augusto Maria de Abreu Mello, r. dos Ourives, 46.
 Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111. (Por atacado.)
 Barboza & Carvalho, largo da Mãe do Bispo, 27.
 Barboza & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Bastos, Sequeira & Azevedo, r. do Rosario, 81.

- Brito & Cunha, r. Nova do Príncipe, 75.
 Bueno & Dias, r. dos Pescadores, 21. (Por atacado.)
 Carneiro & C., r. da Quitanda, 18.
 Carneiro & Martins, r. dos Pescadores, 18.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108.
 Cassão & C., r. da Quitanda, 173. (Por atacado.)
 Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 3.
 Castro, Irmão & Brochado, r. do Rosario, 72 e Hospício, 39.
 Castro, Fonseca & C., r. do Rosario, 123.
 Clemente Per^a de Vasconcellos & C., r. do Mercado, 17. (Por atacado e a varejo)
 Colombo & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Machado & Irmão, r. Direita, 119. (Em liquidação.)
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Direita, 119.
 Costa Pereira & C., r. de D. Manoel, 6.
 Costa & Valle, r. Sete de Setembro, 6.
 Couto Guimarães & Medeiros, largo da Carioca, 20.
 M^{me} Creten, r. d'Ouvidor, 133 A. (Roupa branca). (Vide *Notab.*)
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.
 Dias & Aguillar, r. do Ouvidor, 22. (Por atacado e a varejo.)
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 DIDOT & GRASSET, *Ao Palais Royal*, RUA DO OUVIDOR, 100. Sedas, rendas, lãs, tafetás, e saídas de baile. Chitas, morins, lingerie, leques, véos, etc.
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 Drummond & C., r. Direita, 77.
 Eduardo Lefebvre, Buggio & C., r. d'Alfandega, 62.
 Eduardo Nunes Teixeira & C., r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
 Euzébio Rodrigues Guedes, r. da Imperatriz, 98.
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
 Ferreira Bastos, & C., r. d'Alfandega, 97.
 Ferreira Braga & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Guerra & C., r. de S. Pedro, 133.
 Ferreira & Leitão, r. d'Alfandega, 84.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66. (Em liquidação.)
 Firmino José Caetano, campo d'Acclamação, 117.
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 1.
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospício, 76, e dos Ourives, 95.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangueiras, 57.
 Francisco José Domingos & C., r. Sete de Setembro, 14.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saúde, 213.
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (Vide *Notab.*)
 Gomes Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Gonçalves Costa & C., r. do Mercado, 11.

- Hermano Simonsen, r. d'Alfandega, 19.
 Honório (H. I) da Costa Filho, r. d'Alfandega, 101.
 João Antonio Barbosa Sobrinho, r. dos Barbons, 12.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 J. A. de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.
 João Antonio de Oliveira, $\mp$ 3, r. de D. Manoel, 4.
 J. H. Smith & C., r. da Quitanda, 157.
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.
 João Lopes de Siqueira, r. do Mercado, 43 e 57.
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
 João Pereira de Lemos Torres, praça do Duque de Caxias, 2.
 João da Silva Cardoso & C., r. de Theophilo Ottoni, 19.
 Joaquim Carvalho de Mirandar, d'Ouvidor, 28.
 João Gonçalves Motta & C., l. de S. Rita, 18.
 Joaquim Ferreira Regal & Rôlla, r. da Quitanda 23.
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 Joaquim Martins Machado, r. de S. Pedro, 221 A.
 Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
 Jordão & Leão, r. da Assembléa, 59.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5 e 7.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 152 A e 154. (E armarinho.)
 José de Araujo Coutinho, r. da Prainha, 8.
 José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
 José Custodio de Oliveira, (casa da Cruz da Pombinha de ouro), becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
 José Maria da Silveira, r. de S. José, 76.
 José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
 José Pinto d'Oliveira & C., r. da Quitanda, 22 e 25. (Tem também oleados inglezes para forrar salas e escadas.)
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.
 José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
 Kallenbach & Lans, r. do Ouvidor, 106.
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. du Foubourg Poissonnière, 8. (Por atacado e a varejo.)
 Louzada & C., r. d'Alfandega, 141.
 Lucas Novella, r. d'Assembléa, 24, e r. do Carmo, 1.
 Luiz Custodio Gomes, r. do Conde d'Eu, 52 C.
 L. D. Levy & Irmãos, r. do Sabão, 85.
 Lyra & Fontes, r. do Mercado, 29 e 33, e Ouvidor, 14. (Por atacado.)
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Gouvêa Corrêa, r. de S. José, 5.
 Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. Sete de Setembro, 16.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.

Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 M. J. Vieira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 85.
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca, 22, e r. da Uruguayana, 2.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.
 Marques Pinheiro & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Martinho Junior & C., r. da Quitanda, 43.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Masset (Gustavo) & C., r. do Ouvidor, 73.
 Mattos Cruz, Silveira & C., r. de S. Pedro, 30.
 Mattos Lobo, r. da Uruguayana, 116.
 Mello & Coelho Junior, r. dos Ourives, 46.
 Mendes, Andrade, Teixeira & C. (Casa do Sol), r. do Rosario, 66.
 Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
 Miguel Braga & Fonseca, r. Direita, 101.
 Moraes & C., r. d'Alfandega, 147.
 Oliveira Costa & C., r. d'Alfandega, 124 e r. da Uruguayana, 144.
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pinheiro Araujo & Coelho, r. da Alfandega, 115.
 Pires e Fróes, r. da Quitanda, 83.
 Portella & C., r. do Sabão, 30. (Por atacado e a varejo.)
 Ramalho Rocha & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)
 Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101. (Por atacado.)
 Raphael Ferreira Regal, r. da Quitanda, 20.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33 A, r. da Quitanda, 115.
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93. (E modas.)
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 71.
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.
 Siqueira & Barros, r. da Quitanda, 76.
 Souto Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Vaz Guedes & Albino, r. Nova do Sabão, 86.
 Villela, Azevedo & C., r. Direita, 94. (Por atacado.)
 Viuva Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.

Lojas de fazendas, e Roupas de todas as qualidades. [537]

A. A. da Costa Corrêa, r. da Quitanda, 1 A.
 Albino Gomes & Coutinho, r. Direita, 117.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Alves Pereira & C., r. do Hospício, 103.
 Almeida & Moraes, r. do Hospício, 230.
 Anastacio José Pereira, r. do Hospício, 190.
 Andrade & Silva, becco dos Adelos, 3 A.
 Antonio Bento Moreira, r. da Constituição, 30 e 32.
 A. Ferraz & Gramthorn, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 23.
 Antonio Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 24 A.

- Antonio José Fernandes Corrêa & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
 Antonio José Lopes Soares & C., r. do Hospício, 82.
 Antonio José de Mattos, r. do Hospício, 260.
 Antonio José de Oliveira Silva, r. do Hospício, 108.
 A. J. M. Faria, r. da Quitanda, 174.
 Antonio Luiz da Silva Reis, becco dos Adelos, 5 A.
 Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospício, 136.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio Pereira de Souza e Silva, r. do Hospício, 258.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospício, 178 A.
 Antonio Rodrigues Fernandes, becco dos Adelos, 13.
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospício, 106.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.
 Antonio Soares Machado de Araujo, r. do Hospício, 64.
 Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.
 Arantes & Furtado, r. da Quitanda, 104.
 Araujo Amorim & Sobrinho, r. do Ouvidor, 126 B.
 Araujo Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 26.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. *Notabilidades*.)
 Arlindo Carneiro de Sampaio Silva, r. do Hospício, 78 A.
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207. (Por atacado e a varejo.)
 Ayres & Bastos, r. da Quitanda, 84.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Bernardino Coelho da Silva, r. da Constituição, 24.
 Bustamante & C., r. dos Ourives, 89.
 Cabral & Campos, r. da Quitanda, 168.
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138 A.
 Cardoso Machado & Fritz, r. da Quitanda, 130.
 Carlos Braga & Ferro, r. de Theophilo Ottoni, 36. (Por atacado.)
 Carlos Gomes de Araujo & Azevedo, r. do Hospício, 86.
 Carneiro Maciel & C., r. do Sabão, 33.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospício, 188.
 Castro & Cardoso, r. da Imperatriz, 104.
 Castro & Guimarães, r. do Hospício, 100.
 Casimiro Moreira & Carneiro, r. do Ouvidor, 9.
 Chaves & Carvalho, r. da Quitanda, 190.
 Chaves & C., r. dos Pescadores, 11. (Por atacado e a varejo.)
 Clarimundo dos Santos & C., r. do Sabão, 227.
 Costa Pereira & C., r. de D. Manoel, 6.
 Costa & Santos, r. da Quitanda, 164.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Domingos José Dias, r. da Saude, 27.
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 240.
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospício, 176.
 Etchebarne & Neves. (*A la Ville de Paris*), r. d'Ouvidor, 39.
 Euzebio Rodrigues Guedes & C., r. Nova do Principe, 82 A.
 Ferreira Braga & Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51. (E fazendas por atacado.)

- Ferreira Fontes & Braga, r. da Alfandega, 131.
 Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 140 B.
 Ferreira de Mattos & C., r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Ferreira Xavier & C., becco dos Adelos, 7 e 9.
 Fortuna & Moreira, r. Sete de Setembro, 88.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95, e Hospicio, 76.
 Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40, e r. dos Ourives, 3.
 Francisco Cactano Figueiredo & C., becco dos Adelos, 1 A e 3.
 Francisco de Carvalho Rocha, largo da Prainha, 9 H, e r. da Saude, 155.
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Principe, 82.
 Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospicio, 198.
 Francisco Joaquim Coutinho, r. do Hospicio, 183.
 Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.
 Francisco José Fernandes Braga, r. do Mercado, 41.
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
 Francisco Pereira dos Santos, r. Nova de S. Pedro, 1 A.
 Francisco Pinheiro & Ferreira, r. do Hospicio, 196.
 Gabriel Antonio Gonçalves, r. da Saude, 185.
 Garibaldi & Grondona, r. da Lapa, 63.
 Gomes Barroso & Carvalho, r. do Hospicio, 56.
 Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 41.
 Guetim & Porto, r. do Hospicio, 228.
 Guilherme Motta, r. do Hospicio, 27.
 Guimarães & C., r. do Mercado, 25.
 Honório Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.
 J. Baillon & J. Ketele, r. do Ouvidor, 78.
 Jacintho de Souza Araujo, r. da Uruguayana, 78.
 João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio, 114.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João Ferreira da Cruz, r. de Miguel de Frias, 24.
 João de Figueiredo Couto, caes do Pharoux, 9.
 João Francisco da Silva Guetin, r. do Hospicio, 126.
 João Gonçalves Raposo, r. da Quianda, 154.
 João Gonçalves Roma, r. da Uruguayana, 127.
 João José de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 32.
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esquina da dos Ourives.
 João Leite Guimarães, becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 João Lopes de Siqueira, r. do Mercado, 57.
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
 João da Motta Azevedo, r. de S. Pedro, 2.
 João Pereira de Lemos Torres, praça do Duque de Caxias, 2.
 João Poey & C. (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 22 A e 24 C.
 Joaquim José Barboza, r. do Hospicio, 92.
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 54.
 Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.
 Jordão & Leão, r. do Carmo, 10.
 José Alves Ferreira Chaves, r. dos Pescadores, 11. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio de Oliveira, r. do Cattete, 61.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.

- José de Araujo Coutinho & C., r. de S. Bento, 58.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21. (Commissões.)
 José da Conceição Rabo Adrião, r. do Hospicio, 20.
 José da Cruz Campos, (Bazar da Carioca), r. da Carioca, 134.
 José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 J. F. de Souza, r. do Hospicio, 27.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 1, esq. da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19. (Em liquid.)
 José Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 6.
 José Francisco Franco, r. do Conde, 6.
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.
 José Joaquim da Cruz Braga Junior, r. da Alfandega, 119.
 José Joaquim de Oliveira Coelho, r. da Saude, 107.
 José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 118.
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospicio, 146.
 José Maria da Silveira, r. de S. José, 76.
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.
 José Penna Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 19.
 José Pereira de Siqueira, r. do Hospicio, 250.
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80, e dos Ourives, 97.
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 138 e 140.
 José Simões Maia, r. da Quitanda, 132.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 José Timotheo de Souza, r. da Quitanda, 116 A.
 Lima Magalhães & Costa, r. do Mercado, 55.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Machado & Gomes, r. do Hospicio, 174.
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.
 Manoel Antonio de Figueiredo Coimbra, r. dos Ourives, 157. (Em liquid.)
 Manoel Candido Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 132.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 128.
 Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134 e 204.
 Manoel Gonçalves Roma & C., becco dos Adelos, 13 A.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.
 Manoel José da Cunha Osorio & C., r. do Hospicio, 101.
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2, e largo da Carioca, 22.
 Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospicio, 172.
 Manoel Nogueira de Paiva e Silva, r. do Hospicio, 116.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Manoel Pereira Rebello de Azevedo, r. do Hospicio, 120.
 Manoel Quadrado, r. da Quitanda, 36. (Ville de Cadiz.)
 Manoel de Villas-Boas, r. do Hospicio, 180 e 186.
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospicio, 162.
 Mattos Lobo & C., r. do Hospicio, 200.
 Maximino José dos Reis, r. do Hospicio, 140 A.
 Meirelles & C., r. do Hospicio, 154.

Mendes & Santos, r. da Candelaria, 44.
 Miguel Antonio de Abreu, r. da Carioca, 95.
 Miguel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 129. (E fazendas.)
 Oliveira Costa & C., r. da Uruguayana, 144.
 Pedro José de Carvalho, r. da Alfandega, 132.
 Peixoto & Pinheiros, r. de S. Pedro, 94.
 Porto & C., r. da Alfandega, 153.
 Rego & Queiroz, r. do Rosario, 43.
 Rocha & Almeida, r. da Prainha, 9 H.
 Rocha & Carvalho, r. da Saude, 155.
 Rocha Vianna & Figueiredo, r. de S. Pedro, 108.
 Rodrigues Braga & Pereira, r. do Hospicio, 84.
 Romão Fernandes, r. da Saude, 116 B.
 R. N. Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 99.
 Santos & Bandeira, r. da Quitanda, 147.
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva & Moraes, r. de S. Clemente, 3 B e 9. (E miudezas.)
 Silva & Ribeiro, r. da Alfandega, 118.
 Teixeira de Figueiredo & C., r. do Ouvidor, 1.
 Tristão de Abreu Leite Basto, r. dos Pescadores, 76.
 Veiga & Tavares, r. do Hospicio, 252.
 Viuva Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.

Lojas de ferragens, drogas tintas, miudezas e mais generos pertencentes
 a este negocio. [538

A la menagère (P. Simonard), r. do Ouvidor, 61.
 Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 51.
 Albino Mendes de Oliveira & C., r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Alves Ferreira & Irmão, r. de Th. Ottoni, 16. (E miudezas de Armarinho.)
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Dias Ferreira, successor de Antonio Ferr^a Alves, r. das Violas, 16.
 (Em liquidação.)
 Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 14.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio José de Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 116.
 Antonio José Pinto de Moraes & C., r. Direita, 73. (Tambem tintas, drogas,
 papel e miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)
 Antonio José de Seixas & C., r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 33. (Por atacado.)
 Antonio da Silva Ballio Porto & C., r. do Theatro, 15.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Antonio Simões de Faria & C., r. do Cattete, 201.
 Augusto Thomaz Cardoso, r. Direita, 83.
 Avelino Maria Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.
 Bernardo José Diniz, r. de Th. Ottoni, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Bernardo Xavier Rebello Junior, 2 de P., r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35 e 37. (E miudezas por atacado.)

Cabral & Ferreira, successores de Antonio Alves de Andrade, r. Direita, 48.

(Por atacado e a varejo.)

Cardoso & Irmão, r. Direita, 99. (Drogas, tintas, ferragens e armarinho.)

Carvalho Fontes & Pimenta, r. do Theophilo Ottoni, 60.

C. Lima, Ascensão & C., r. da Quitanda, 195.

Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87. (Tintas e armarinho.)

Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.

Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49.

Domingos Marques da Costa & C., praça Municipal, 1 E, e da Imperatriz, 157.

Domingos Pereira Felicio & C., r. Direita, 107.

Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferrag. franc. e depos. de pontas de Paris.)

Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.

Faria Azevedo & C., successores de José Antunes Bastos & C., r. Direita, 71.

(Ferragens e tintas).

Fernando Affonso Ennes, r. do Hospicio, 59.

Ferreira de Souza & C., r. Direita, 61.

Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.

Francisco Fernandes de Oliveira Mendes, r. Direita, 39.

Francisco Gonçalves Lobo & C., r. de S. Pedro, 212.

Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.

Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.

Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospicio, 70.

Freitas Lima & C., r. Direita, 27.

Gomes de Castro & C., r. dos Pescadores, 33. (Tambem armarinho.)

Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.

Guilherme Candido Xavier de Brito & C., r. da Alfandega, 142.

Guimarães & Valente, r. Direita, 109. (Em liquidação.)

Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 28.

João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159.

João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.

João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)

João Ferreira Drummond, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.

João Francisco Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.

João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44, e Cattete, 201.

João Henrique Duarte & C., r. Direita, 129.

João Luiz Ferreira Junior, r. do Cattete, 102.

J. J. Pereira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 44.

Joaquim Ant^o Pereira Dias, r. do Sabão, 31. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)

Joaquim José de Almeida Paredes, r. do Engenho-Velho, 84 A.

José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 222.

José Alves Macieira & C., r. de Th. Ottoni, 58.

José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Direita, 81. (Tambem tintas, drogas e miudezas de armarinho.)

José Bentô de Pinho & C., r. de Th. Ottoni, 13 B. (Por atacado.)

José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)

José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.

José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quit., 192. (Tambem miudezas e drogas.)

José Luiz Gomes Guimarães & C., r. do Mercado, 5.

Jesuino Sabino da Fonseca, largo da Carioca, 6.

Liberato & Ribeiro, r. Direita, 102. (Tambem tintas, miudezas e drogas por atacado. Successores de Rocha & Liberato.)

Macedo & Pinto, r. Direita, 37.
 Manoel Antonio Newington Camêllo, r. Direita, 53.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 174 C. (E miudezas.)
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. do Theophilo Ottoni, 12.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel da Silva Tavares & C., r. d'Ajuda, 54.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quit., 26, cr. dos Barb., 18. (V. Notab.)
 Oliv^a Carmo & C., r. dos Pescad., 2. (Ferragens, miudezas e drogas por atacado.)
 Pereira Braga & Adilino, r. Nova de S. Pedro, 22 e 50.
 Pinto Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem tintas.)
 Rebello Valente & C., r. Dir., 109. (Drogas, tintas e miudezas de armarinho.)
 Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46. (Importadores.)
 Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho, 28 D.
 Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Soares & Carvalho, r. do Hospicio, 47.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. dos Pescadores, 45. (Miudezas, drogas e tint.)
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Direita, 43. (E miudezas de armarinho.)
 Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14. (Por atacado e a varejo.)
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. dos Ourives, 130.
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.

Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. [539.

Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc. [540.

Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bertrand Doux (As Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Domingos José Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.
 E. & H. Laemmert tem sempre uma rica collecção de modelos de desenho e de pintura, r. do Ouvidor, 68.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.
 J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouv., 33 e 36. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopos, costumes, etc.
 Ruqué, largo de S. Francisco de Paula, 2.

Lojas de Fogo de Artificio [541.
 (Vide tambem fabricas.)

Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 221.
 F. Rodd, r. do Ouvidor, 118. (Ao Grande Magico.)
 Marques & Carneiro, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
 Roudet, r. do Ouvidor.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Th. Ottoni, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica e musica impressa. [542]

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS.)

- Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)
 Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)
 A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, @ 2 e 3, r. Sete de Setembro, 217.
 Damião Vaguer, r. da Ajuda, 80. (Pianos.)
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.)
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53. (Pianos.)
 J. H. Klier, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornecedor de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vid. *Votadilidades*).
 Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B. (Musica para piano.)
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Klaes, r. da Quitanda, 139, sobrado. (Pianos.)
 Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Sacramento, 21. Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhola, e do collegio do Instituto dos Cegos.
 Narciso, Arthur Napoleão Official da Ordem de S. Thiago de Portugal, & C., r. dos Ourives, 60 e 62. Successores de Laforge. (Musicas e Pianos.)
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Rocha & Otton Frederico, praça da Constituição, 11.
 Santos Barata & C., r. da Quitanda, 118.
 Thiago Henrique Canongia, (A Lyra d'Apollo) r. d'Ouvidor, 111.
 Victor Préalte, r. do Theatro, 17. (Pianos.)
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e órgãos.)
 Von Sydow & C., successores de H. Vaguer Frion, r. d'Ajuda, 42.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos etc. [543]

JOSÉ MARIA DOS REIS, † 3; † 3 DE P.

71

Rua do Hospicio

71

O completo sortimento de instrumentos de precisão para as diversas sciencias, os variadissimos objectos de optica, tanto estrangeiros como fabricados nas officinas deste estabelecimento, são hoje tão conhecidos dos nacionaes e dos estrangeiros, como o tem certificado a imprensa e as recompensas alcançadas em todo o mundo civilizado, que dispensão seu proprietario de os enumerar. (Vid. *Notabilidades*.)

Nestas lojas, a que preside o zelo e perfeição, encontrará o publico a verdade do que fica expendido.

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105, fabrica de fundas, optica e instrumentos para a cirurgia e dentista.

A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113.

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, @ 6, r. do Hospicio, 104.

J. B. Blanchard, @ 1, r. do Ouv., 135. (Instrumentos de cirurgia.) (Vid. *Notab.*)

João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.

João de Souza Moreira, † 2 de P., r. do Ouvidor, 116.

- José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instr. opticos.)
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Instrumentos de cirurgia.)
 José Vicintas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vid. *Notabilidades*.)
 M. J. Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.
 Norris & Do Couto, agentes do Roskell e John Poole, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, engenharia, etc.)
 Novaes & C., r. da Quitanda, 52. (Instr. nauticos, opticos, mathematicos, etc.)
 P. Fugin, r. da Quitanda, 64.
 Santos Barata & C., r. da Quitanda, 118, esq. da da Alfandega.
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospicio, 18.

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Flocos e Aviaamentos de bordar. [544.

- Aragão & Irmão, r. da Quitanda, 65 A.
 Araújo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.
 M^{me} A. C. Favre — Ao Bastidor de bordar, — r. do Ouvidor, 95. (Tem sempre, o maior sortimento de todos os aviaamentos necessarios á arte de bordar, com mui lindos objectos de phantasia, e recebe pelos paquetes as novidades da Europa. As encomendas para as provincias serão executadas promptamente e por preços razoaveis. (Vid. *Notabilidades*.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 Machado & Magalhães, r. dos Ourives, 24.
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26. (Vid. *Notab.*)

Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Bandejas e Bronzes. [545

- A. Milliet Filho & C., r. dos Ourives, 8. (Vid. *Notabilidades*.)
 Agostinho Ferreira da Silva, r. da Candelaria, 34.
 Andrade Silva & C., r. dos Pescadores, 64.
 Antonia Amorim, r. Sete de Setembro, 115.
 A. C. Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Antonio da Costa Moreira, praia do Sacco, 117.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 156.
 Antonio Gonçalves Lucas, praça da Harmonia, 39.
 Antonio José Martins Tinoco & C., r. de Theophilo Ottoni, 32.
 Antonio José Pereira, Nova de S. Pedro, 42. (Ao bule fiel.)
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 104.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado.
 A. P. Sá Peixoto, r. da Quitanda, 99.
 Antonio Pinho Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Antonio Rodrigues Paulino, r. de S. Diogo, 118 H.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5. (E chá.)
 Bento José Lopes Nogueira, r. Sete de Setembro, 58. (Chá e caequinha, etc.)
 Bento Serzedello, 2, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real de Portugal, r. do Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo. (Vid. *Notabilidades*.)
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de phantasia.) (Vid. *Notabilidades*.)
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Pescadores, 74, e dos Ourives, 55.
 Castro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 7.

- Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.
 Domingos Enerennaz, r. d'Ajuda, 38.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78. (Por atacado.)
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. d'Ouvidor, 43.
 Felipe Berruti, r. dos Andradas, 79.
 F. B. Linhares, r. dos Invalidos, 61 D.
 Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrang.)
 Guizeppe Minchalette, r. do Conde d'Eu, 121.
 Henrique José Gonçalves, r. do Cattete, 197 A.
 Ignacio Guimarães & C., r. da Candelaria, 55. (E comissões.)
 João Alves da Silva & C., praça do Mercado, 2, 4, 45, 46, 47 e 48.
 João Autunes da Costa, r. do Mercado, 12 A. (Louça nacional e estrang.)
 João da Costa Bandeira, r. dos Barbons, 2.
 João Dias Castro & C., praça do Mercado, 78, 80, 81, 111 e 112.
 João Garcia de Souza, r. dos Invalidos, 38.
 João Joaquim da Costa, r. do Conde d'Eu, 121 F.
 João Merinda, r. da Saude, 176.
 João Silvio de Moura Rangel, r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.
 Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Objectos para gaz.)
 João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. N. d'Ouv. e a r. dos Ourives.
 José Augusto da Silva Junior, r. de S. Christovão, 133.
 José Bento, r. dos Arcos, 66 A.
 José Guilherme de Araujo Carvalho, largo da Sé, 2.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 C.
 José Luiz da Gama Porto, r. d'Ajuda, 64 A.
 José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8, e Cattete, 241.
 Julio Cesar & C., r. dos Ourives, 6.
 Kallenbach & Sons, r. do Ouvidor, 106. (Porcellanas e vidros de luxo.)
 Lapa & Oliveira, r. d'Assembléa 40 A. (Vende papel sellado por conta do Gov.)
 Lartigue e Pouraelly, r. de S. Pedro, 75.
 Lourenço Lodi, r. do Conde, 33.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 154.
 Luiz de Oliveira Rocha, r. do Conde d'Eu, 57.
 M. A. Dias Braga & C., r. da Uruguayana, 73.
 Manoel Alves de Souza & C., r. do Ouvidor, 49 e 50.
 Manoel de Jesus Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 36.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliv., r. da Quit., 35, e l. da Prainha, 21, e r. do Senador Eusebio, 124.
 Marques & Carneiro, r. d'Ouv., 40. (Gen. da India, China, Europa e America.)
 Monteiro & Pinto, r. do Hospicio, 7.
 Rodrigues Gavinho & C., r. do Ouvidor, 141. (Chá e casquinhas.)
 Rouchou Irmãos, r. do Sabão, 70. (Deposito por atacado e commissão.)
 Sampaio Mondego & C., r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42.
 Thiago José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 402 A.
 Viuva Catharina Fortes, r. dos Andradas, 69.
 William Holland, r. do Sabão, 71.

Armazens e Lojas de Marmores. [546.

- Achille Bernardassy, r. da praia de S. Christovão, 67 K.
 Antonio Duarte de Avellar, r. de S. Pedro, 157.
 Antonio Joliet, r. d'Ajuda 23.
 Antonio José Pedroso & C., r. do Hospício, 24 A.
 Antonio Luiz da Rocha, becco dos Allicios, 8 e 10.
 Bernardo Vieira Rodrigues & C., r. da Praia de S. Christovão, 67 C.
 Bolgiano & Irmão, r. d'Ajuda, 34.
 Delphino & C., r. do Rosario, 136.
 Giovanne Pieroni, r. do Berquó, 36 AA.
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.
 Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.
 José Benito Garcia, r. d'Ajuda, 35 C.
 José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 47 e 51.
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Manoel Francisco Silveira de Freitas, r. de S. Pedro, 166.

Deposito de Machinas de Costura e de Lavoura. [547

- Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.
 George Ballard, r. da Quitanda, 40.
 José Gomes de Oliveira Guimarães & C., successores de M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, Machinas de lavoura, r. da Alfandega, 16.
 José Vieira de Castro, r. da Quitanda, 77.
 Lidgerwood & C., r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives 65, e r. da Miseric., 52;
 Machinas americanas para agricultura e lavoura; especialidade de machinas para beneficiar café. (Vid. *Notabilidades*.)
 Milford (Henry Evans), r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives, 65; deposito de Machinas americanas de costura de *Singer & C.*, de New-York (Estados-Unidos.)
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 Thomas Dutton Junior, r. da Quitanda, 40, (de costura e de gaz. Vid. *Notab.*)
 W. R. Van Deusen. (Machinas de costura de Weed), r. dos Ourives, 56.

Lojas especiaes de Meias. [548.

- Bonniard & Irmão, r. da Quitanda, 60.
 E. Grenzelle, r. dos Ourives, 67.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (V. *Notabilidades*.)
 Madame Emberger, r. Sete de Setembro, 44.
 Manoel Quadrado, r. da Quitanda, 36. (Ville de *Cadiz*.)

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, merim, etc. [549

- Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42. (Ao Chapéo Nacional.)
 Angelo Bollo (*Ao Anjo Barateiro*), r. Sete de Setembro, 72.
 Antonio Joaquim Ferreira, r. da Carioca, 115.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio Maria dos Santos Bandeira (*Le Grand Louvre*), r. do Ouvidor, 64.
 Alves d'Andrade Brochado, r. do Rosario, 89 A, e r. dos Ourives, 82.
 Augusto Maria Abreu Mello, r. dos Ourives, 4.
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.
 M^{me} Aubert, praça da Constituição, 13.

- M^{me} C. Rivière, r. d'Ajudo, 9.
M^{me} C. Creten, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. do Gonçalves Dias. Especialidades de Roupas brancas. (Vid. *Notabilidades*.)
Cardoso Barboza, r. dos Ourives, 32 A.
Décap & Antéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.
M^{me} Despujols, praça da Constituição, 39.
Didot & Grasset, r. do Ouvidor 100. (*Au Palais Royal*.) Rico e elegante sortimento de chapéus para senhoras e meninas.
M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1^o andar.
M^{me} Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
E. Turr & C., r. do Ouvidor, 117. (Costuras.)
M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
Ferreira & Cardoso, (A Estrella do Sul), r. do Rosario, 92.
Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.
Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84.
G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quita, 34. (Loja especial de meias.) (Vid. *Notab.*)
Guimarães (M.), r. do Ouvidor, 163. (Especialidade de chapéus para senhora.)
Madame Guion, r. do Ouvidor, 136.
Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
Henrique Martins do Monte (*A Bella Veneziana*), r. dos Ourives, 18.
João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
J. C. de Miranda r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
João Luiz Carneiro, antiga casa da viuva Gasse, pr. da Constituição, 28 e 30.
José Corrêa do Couto Junior, r. do Rosario, 121.
José Francisco de Araujo, r. da Uruguayana, 96 C.
José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44, (e casa em Paris, rue du Faubourg Poissonniere, 8,) Casa filial em Porto-Alegre.
Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
Lourenço Costa, r. de S. José, 60.
Luiz de Souza Macedo, r. dos Ourives, 46, esquina da r. d'Assembléa.
Macedo Junior & C., r. da Quitanda, 100.
Manoel José Brochado, r. da Alfandega, 115.
Manoel Pereira de Oliveira, r. do Lavradio, 9.
M^{me} Martelet, r. dos Ourives, 74.
Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
Mello e Coimbra, r. da Constituição, 44.
Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
Octavia Bellieni, r. da Carioca, 114.
Ouvidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
M^{me} S. Ferrez, r. dos Ourives, 23.
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.
Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22.
V. L. Herail & C., r. dos Ourives, 58.

Deposito de oleados inglezes para forrar salas, para cima de mesas, etc.;
tapetes de todas as quantidades [549 a.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia. [550

Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.

Alfredo Pinto, r. Sete de Setembro, 52 B.

Amaral & Costa, r. da Quitanda, 91.

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, 3 de P., Filho & Villas Boas, r. do Ouvidor, 169.

Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio 89.

Audouin, r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde.*)

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.

Corrêa de Mello & C., r. do Ouvidor, 155.

Costa e Moreira & C., r. da Quitanda, 135.

Domingos José Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 44 e 45, successores de A. J. Lizen, agente de Dresse Laloux & C., em Liège.

GEORGE LEUZINGER

33 e 36 RUA DO OUVIDOR 33 e 36



Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qualidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concurrencia com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio, de desenho e tintas aquarella.

E. & H. Lammert, r. do Ouvidor, 68, com grande sortimento de livros em branco de sua fabrica, de papeis e objectos d'escriptorio e papeis de impressão de uma das melhores fabricas d'Europa. (*Vid. Notabilidades.*)

- H. Domêro & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papéis de phantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78, loja do canto.
 J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59. Papel, objectos de escrip. e de phantasia.
 João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. Ouvidor, 153.
 Joaquim Rodrigues de Oliveira, r. de S. Pedro, 36.
 José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.
 Lino Candido Teixeira, r. do Sabão, 22.
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
 Manoel Teixeira Maciel, r. de S. José, 96.
 Marques de Abrêu & C., r. da Quitanda, 91.
 Nicoláo Henriques Soares, r. da Alfandega, 6.
 Oliveira Gonçalves & Corrêa, r. da Quitanda, 86.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Rocha Pinto & C., r. da Quitanda, 49.
 Viuva Gaullier & C., r. de Gonçalves Dias, 73. (Papel e artigos de desenho.)

Armazens e Fabricas de papel pintado. [551

- Candido Cardoso Callado, r. do Ouvidor, 64 A, com fabrica, na r. do General
 Andrade Neves, 57, , 57 (Nietheroy.)
 Garcia, r. do Ouvidor, 91. (Imperial.) Fabrica da praia Vermelha.
 João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60, com fabrica na praia Vermelha.

Lojas de Perfumaria e Objectos de phantasia. [552

- A. Boissie, r. do Hospicio, 152.
 Alfredo Pinto, r. Sete de Setembro, 52 B.
 Andrew J. Sullivan, r. do Ouvidor, 126.
 Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*.)
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 M^{me} C. Saillan, r. de S. José, 45.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 54 (casa do Urso).
 Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
 Kallenbach & Sons, r. do Ouvidor, 106.
 Madame F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A. e 10 A.
 João Luiz Carneiro, praça da Constituição, 28.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85. (Vende estampilhas.)
 Leon Jéhl, 4. com grande deposito de perfum^{as}, r. da B.-Vista, 10, Saude.
 Louis Dormitzer, r. do Sabão, 68.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
 Rocha Costa & Miranda, r. de Th. Ottoni, 13. (Por atacado e a varejo. V. *Notab.*)
 S. Senior, r. do Ouvidor, 35.
 William John, com laboratório de essencias, r. Direita, 38.

Lojas de Rapé. [553]

- Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4. Deposito geral da fabrica de Estevão Gasse.
 Carregal & Bastos, *Loja dos Dous Anjos*, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candel., 6 A e 6 B.
 Januario Augusto Corrêa, r. do Hospicio, 16 A. (Vid. *Notabilidades*.)
 J. J. Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 12 B. e Sabão, 41.
 João José dos Reis, H 3, H 6, H 2; Rapé Princeza de Lisboa, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 José Duarte da Fonseca e Silva, H 2, & Sobrinho, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. de Theophilo Ottoni, 41.
 Samuel Pinto Cunha, (*Loja da Pomona*), r. da Candelaria, 13.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)
 Deposito de rapé de Lisboa, Oliveira Maia & C., r. Direita, 23.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampiões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554

- A. C. Andrade Silva & C., r. dos Pescadores, 64.
 Augusto Davau & Faria, r. d'Ouvidor, 88.
 A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44. (Vid. *Notabilidades*.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, H 6, H 3, r. do Hospicio, 104.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Felizardo José Tavares, H 3, H 5, r. do Ouvidor, 52.
 Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 36.
 Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
 J. L. Madei & Irmão, H 3 e 4. (Casa do Anjo), r. do Ouvidor, 109.
 José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 P. Simonard, r. do Ouvidor, 61. (Utensilios de casa e de cozinha.)
 Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42. (Tambem Electro-Plate.)

Lojas de Rendas. [555

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.
 M^{me} Favre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Vid. *Notabilidades*.)
 Fretz Solvain, r. de Gonçalves Dias, 56.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Rendas, franjas, etc.)
 José Fernandes da Silva, r. do Sabão, 128.
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
-

Lojas de Sellins e Arreios. [556]

- Alexandrino de Campos Salvaterra, Selloiro da Casa Imperial. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 87.
 Antonio Alves Ferreira de Souza & C., r. do Sabão, 107.
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, esquina da do Sabão.
 Guimarães & C., r. do Sabão, 36.
 G. Villeroy, successor de L. E. Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 João Marcellino da Silva, @ 3, r. do Sabão, 90. (Arreios inglezes e francezes e chapéos.) (Vid. *Notabilidades*.)
 J. W. Cope, r. Direita, 58, sobrado. (Importador de Sellins.)
 George Janson, r. do Rosário, 52.
 Viuva Cabral & Genro, r. do Sabão, 81 e 83. (Vid. *Notab.*)
 A' Cidade do Rio, r. do Ouvidor, 42.

Lojas de Sementes, de Hortalças, Flôres e Arbustos. [557]

- Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C., (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos, (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A e 6 B (V. N.)
 Januario Augusto Corrêa, (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (Vid. *Not.*)
 Enxertos de arvores fructíferas, João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba, r. da Candelaria, 6 A.
 J. J. Oliveira de Faria, (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B, e r. do Sabão, 11.
 Martins & Primo, r. da Candelaria, 17 A.
 Samuel Pinto Cunha, (*Loja da Pomona*), r. da Candelaria, 13, esquina da d'Alfandega.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10 (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558]

(Vide tambem as lojas de ferragens.)

- Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Antunes Fernandes & C., r. do Hospicio, 74.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel.
 Antonio José Ferreira, r. da Alfandega, 134.
 Antonio José da Silva Guimarães, r. Direita, 33.
 Avelino Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.
 Cabral & Ferreira, successores de A. A. de Andrade, r. Direita, 48.
 João Antonio Munhos & C., r. de S. Pedro, 159.
 José Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 41.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 41.
 Manoel Henrique Castro Figueiredo & C., r. de Theophilo Ottoni, 72.
 Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47. (Azuleijos e ladrilhos de marmore.)
 Rebello Valente & C., r. Direita, 109.
 Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.

Siqueira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.

THIAGO JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES & SOBRINHO, r. do Hospício, 79, acima da r. dos Ourives, com a antiga loja de tintas e vernizes de todas as qualidades, recebendo-as directamente, e vende por preços razoáveis, em porção e a varejo.

Victorino da Rocha Ribeiro, r. do Hospício, 45 e 57.

Lojas de Vassouras e de Escovas. [559]

C. Bazin, r. dos Ourives, 133.

Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangeiros.)

Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Vid. *Notabilidades*.)

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560]

Albino Mendes de Oliveira & C., r. de Theophilo Ottoni, 21. (Tambem ferragens e drogas.)

Alice Verdi, praia de S. Christovão, 51.

Almeida Irmãos, r. do Rosario, 58.

Alves Ferreira & Irmão, r. Theophilo Ottoni, 16.

Amado Junior & Irmão, r. d'Alfandega, 130.

D. Anna Custodia de Azevedo, r. do Conde d'Eu, 158.

Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57. (Cajueiros.)

Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 96 A.

Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.

Antonio Cactano da Silva Junior, r. do Riachuelo, 102, e r. do Sabão, 92.

Antonio da Cunha Freitas, (roupas feitas), r. da Uruguayana, 139.

Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 23.

Antonio Ferreira dos Santos, r. do Hospício, 12.

Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Cattete, 251.

Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 48.

Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.

Antonio José Pinto de Almeida, 66, r. dos Barbonos, 4 e 67.

Antonio Lopes da Silva Moreira, r. de S. Clemente, 9.

Antonio Ribeiro Queiroz, r. Direita, 23.

Antonio Ribeiro Rosado, r. S. Pedro, 184. (Por atacado e a varejo.)

Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.

Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.

Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149.

Aragão & Irmão, r. da Quitanda, 65 A.

Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.

Ascensão & Cesar, r. da Quitanda, 74.

Azeredo Junior, praça da Harmonia, 15.

Baptista & Irmão, r. do Cattete, 209.

Bento José Antunes, r. do Rosario, 4.

Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.

Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)

Bittencourt & Neves, r. do Sabão, 158.

Bonniard & Irmãos, r. da Quitanda, 60.

Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.

Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35 e 37. (Por atacado e ferragens.)

Bruno Telles de Menezes Vasconcellos, r. da Alfandega, 123.

- Cabral & Ferreira (successores de A. A. Andrade), r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)
- Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 158.
- Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.
- Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 87.
- Castro Pinto & C., r. dos Pescadores, 33. (Em liquidação.)
- Clarimundo dos Santos & C., r. do Sabão, 227
- Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.
- Clemente Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 8.
- Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (E artigos para bordar.)
- Costa Pereira & C., r. de D. Manoel, 6.
- Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87 (E tintas.)
- Cotia Junior, r. da Uruguayana, 146.
- Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
- Domingos José Jorge, r. da Lapa, 6.
- Elias Dezone, (Trens de cozinha e objectos para segeiros), pr. da Constit., 20.
- Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honorificas.)
- Euzebio Rodrigues Guedes, r. da Imperatriz, 98.
- M^{me} Favre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos e todos os artigos para bordar.) (Vid. *Notabilidades*.)
- Felix & Bifano, r. dos Ourives, 107.
- Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.
- Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.
- Ferraz Carvalho & C., r. do Hospicio, 28 B. (Por atacado e a varejo.)
- Ferreira & Cardoso (A estrella do Sul), r. do Rosario, 92.
- Figueiredo & C., r. dos Ourives, 99 (Tambem moda, e artigos para bordados.)
- Francisco Antonio de Mattos, r. da Constituição, 4.
- Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Laranjeiras, 6 B.
- Francisco Joaquim Fernandes Junior, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens por atacado e a varejo.)
- Francisco José da Costa Sampaio, r. da Assembléa, 44.
- Francisco José Ferreira Braga, r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
- Francisco dos Santos Moraes, r. da Uruguayana, 162.
- Gomes de Castro & C., r. dos Pescadores, 33.
- Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 284.
- Guilherme Candido Xavier de Brito & C., r. d'Alfandega, 142. (E ferragens.)
- Guimarães & Barroso, r. do Rosario, 22.
- Guimarães Mello & C., r. de Theophilo Ottoni, 24.
- Henrique Martins do Monte, r. dos Ourives, 18.
- J. B. Breissan, successor de Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13 e 15.—J. A. Soares Pereira, socio e gerente. (Objectos para sapateiro e correio.)
- João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
- João Antonio Barboza Sobrinho, r. dos Barbonos, 42.
- João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A.
- João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159. (Objectos para sapateiro.)
- João Antonio de Oliveira, H 3, r. de D. Manoel, 4.
- João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
- João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37. (Ferragens e Drogas.)
- João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.
- João José Corrêa, (Ao Bazar Universal), r. da Uruguayana, 86.

- João José dos Santos, r. das Mangueiras, 55.
 João Luiz Teixeira de Azevedo, praia do Saeco, 97.
 João Marinho Bastos, r. da Saude, 194.
 João Pinto Vieira Junior, r. do Ouvidor, 48 (Tambem perfumarias.)
 João de Souza Garcia, r. da Constituição, 14.
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 24 C.
 Joaquim Dias Cardoso, r. da Constituição, 6 A.
 Joaquim Domingos da Silva, r. do Principe, 96 (Cajueiros).
 Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 95.
 Joaquim de Oliveira Maia & C., r. Direita, 23.
 Joaquim da Silva Castro, r. da Constituição, 48, e r. do Conde, 22. (Com grande sortimento de objectos de armario e modas por atacado e a varejo.)
 Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
 José Antonio Dias, r. dos Barbons, 44 B.
 José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171.
 José Antonio Pereira, r. da Constituição, 50.
 José Antonio Vieira de Castro & C., r. de Theophilo Ottoni, 24. (Em liquidação)
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 José Augusto de Almeida Pinto, r. da Constituição, 22 A.
 José Augusto da Silva Campos, r. da Prainha, 207.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 24. (Andarahy Pequeno.)
 José Baptista Leal, r. de S. Christovão, 145.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Bento de Pinho & C., r. de Theophilo Ottoni, 43 B.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24 (Por atacado e a varejo.)
 José Dias Ferreira, r. da Lapa, 45.
 José Domingues Fortuna e Silva, r. Sete de Setembro, 84.
 José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esquina da praça Onze de Junho. (E objectos de escriptorio.)
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Fernandes da Silva, r. do Sabão, 128.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 199 A.
 José Gonçalves Nogueira, r. Sete de Setembro, 50 A.
 José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 42.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves & C., r. d'Assembléa, 29.
 José Luiz Gomes Guimarães & C., r. do Mercado, 5.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Maria Dias, r. da Uruguayana, 21 B.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85. (Vid. Notabilidades.)
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120, e r. do Nuncio, 40.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá de todas as qualidades, porcellana e objectos de phantasia.)
 José Narciso de Mello, r. dos Invalidos, 64 A.
 José Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 4.
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 4 B.

- José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 2.
 José Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 24 B.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Jovenal de Assis Pinheiro, r. da Uruguayana, 142.
 Justino Pereira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 131.
 Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107 A.
 Liberato & Ribeiro, r. Direita, 102.
 M^{me} Louise Saretto, r. de S. Pedro, 174. (E chapéus de sol).
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73 e 75.
 D. Luiza Maria Pereira Cardoso, r. do Hospicio, 234.
 M. A. Marques da Silva, r. da Constituição, 20.
 Machado & Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãs, sedas, bordados, etc.)
 Manoel Antonio da Costa Pereira, r. do Hospicio, 34.
 Manoel Antonio da Costa Pinheiro, r. da Saude, 249
 Manoel Antonio da Silva r. de T. Ottoni, 130 e praia do Sacco, 10 E. (E alfaiate.)
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38
 Manoel Clemente de Araujo Braga & C., r. da Alfandega, 240.
 Manoel da Costa Robim, r. de S. José, 126.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Ferreira de Castro, r. do Andarahy, 2.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 Manoel Francisco Carneiro Guia, r. da Carioca, 146. (E modas.)
 Manoel Gonçalves, r. dos Invalidos, 60.
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
 Manoel José de Brito, r. de Estacio de Sá, 26
 Manoel J^o Brochado, successor de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 145.
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 23.
 Manoel José do Espirito-Santo, r. de S. Pedro, 168.
 Manoel José Rodrigues & C., r. da Uruguayana, 2 A. (E roupa feita.)
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 108.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Passagem, 46.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Marcolino José da Trindade, r. da Guarda-Velha, 13.
 Marcos da Silva Freitas & C., r. da Assembléa, 42.
 Mattos Lobo, r. d'Alfandega, 128.
 Mello & Coimbra, r. da Constituição, 44.
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72. (E modas.)
 Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45. (Ferragens, tintas, drogas e miudezas.)
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e dos Barbonos, 18.
 (Vid *Notabilidades*.
 Otto Koelling, r. dos Ourives, 76 A.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira Coutinho & C., r. Direita, 36.
 Petrosini & Poluso, r. d'Alfandega, 151.
 Pinto. Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)
 Quirino José Ferreira, r. Sete de Setembro.
 Rebello Valente & C., r. Direita, 109.
 Rocha Costa & Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13. esquina da da Candelaria. (Tambem modas e perfumarias.)

Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Rodrigo Salgado, r. dos Barbons, 21.
 Rodrigues Carvalho & C., praça Onze de Junho, 20.
 Sá & Magalhães, largo de Santa Rita, 16 A.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 71, e Ouvidor, 55 A.
 (E modas.)
 Siqueira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.
 S. Senior, r. do Ouvidor, 35.
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Direita, 143.
 Vicente Duarte Campanha Baja, r. d'Alfandega, 136.
 Vicente Oraseo Ozorio Continho, r. da Carioca, 82.
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85. (Por atacado.)
 Ao Pequeno Bazar, r. da Carioca, 10.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [561

Alphonse Worms, r. dos Ourives, 92, sobrado.
 Dreyfus (H. N.), r. Direita, 93.
 Liebmann, r. do Rosario, 98, 1º andar.
 Capitão Luiz José de Carvalho, 6, r. da Constituição, 21. (Brilhantes.)
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21. (Brilhantes.)

CASAS BANCARIAS. [562

Antonio José Alves Souto, 3; 2, & C., r. da Quitanda, 121, escriptorio da liquidação.
 França, Foster & C., r. d'Alfandega, 19.
 Lallemand & C., r. Direita, 12, sobrado.
 Mauá & C., r. Direita, 92.

DINHEIRO SOBRE PENHOES (623

MANOEL FERNANDES PEIXOTO

24, RUA DA URUGUAYANA, 24

Empresta dinheiro sobre penhores, de ouro, prata, brilhantes, fazendas em peça ou em duzia.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio e venda de Apolices e Acções de Companhias [564

Antonio Ribeiro Rozado, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Rodrigues de Oliveira, r. Direita, 53 A.
 Barão do Rio Negro, r. Direita, 89, sobrado.
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
 David Bloch & Irmão, r. Direita, 50 esquina do becco dos Adelos.
 Fortinho & C., r. da Candelaria, 7.
 França, Foster & C., r. da Alfandega, 19.

Jacques Scheyen, r. Direita, 21.

Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 8.

João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do Senador Vergueiro, 3. Empresta dinheiro sobre apolices e acções, desconta letras do Thesouro e da Praça.

João Bagés, r. de S. Pedro, 41.

João Diogo Hartley, 6, r. Sete de Setembro, 75, e r. dos Invalidos, 61 G.

Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.

José Alves da Silva Sá, l. de Santa Rita, 16 A.

José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.

M. J. DE SEGADAS VIANNA

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, monte-pios, pensões, alugueis de casas e escravos; desconta letras e empresta dinheiro sobre hypotheca; incumbe-se da cobrança de alugueis de predios, dividendos de acções de Bancos, Companhias e de quaesquer rendimentos; póde ser encontrado todos os dias até ás 6 horas da tarde, na rua de S. José, 33, 1º andar.

Jacintho Prudencio Masson, r. Direita, 4 A.

Maurice Bloch, r. Direita, 5.

M. Rosenwald & Irmão, r. do Ouvidor, 27 A.

Sá & Magalhães, largo de Santa Rita, 16. (Descontos de letras particulares e dos Bancos.)

Theophilo Bernardino Baptista Perª, r. do Rosario, 39, 1º andar. (E commissão.)

Mercadores e Depositos de Sanguesugas. [565]

João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165. (Por atacado e a retalho.)

As Bichas Monstros, deposito geral, r. do Ouvidor, 132.

F. Rodd, r. do Ouvidor, 118. (Ao Grande Magico.)

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [566]

Alexandre J. Rodrigues de Moura, r. da Conceição, 24.

Antonio Caetano da Silva Junior, r. de S. Pedro, 258.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.

Diogo da Fonseca Coelho, r. do Lavradio, 67.

Ismael Cesar Pereira Vianna, r. da Prainha, 156.

João Joaquim Barboza, r. da Prainha, 110.

João Manoel Gonçalves Vieira, r. dos Pescadores, 101.

Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.

José Moreira Velludo, r. dos Ourives, 221.

José Pinto Machado Guimarães, r. do Bom-Jardim, 12. (Recebe á commissão para vender por conta de seus donos.)

Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95 sobrado.

Santos & C., largo do Rosario, 96. (Comm. de venda e alugueis de escrav.)

(Vide *Notabilidades*.)

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio. [567]

Peixoto & C^a, r. da Allandega, 163.
 Rua dos Arcos, 21. — Joaquim da Costa Frederico.
 Rua do Cotocello, 13. — Bazar da Republica dos Pobres.
 Rua do Hospicio, 224. — Mottet.
 Rua da Lampadosa, 66. — L. Erard & Irmão. (Tambem vendem joias.)
 Travessa do Ouvidor, 3, sobrado. — João Martins Barroso.
 Rua de S. Pedro, 128. — Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.
 Rua do Senhor dos Passos, 51. — Braz & Paiva.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [569]

Costa & Carvalho, r. Nova do Ouvidor, 24.
 M. J. de Araújo Costa, r. do Rosario, 64.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra e José Antonio da Cunha, r. dos Ourives, 155 sobrado.
 João Pinheiro da Natividade, r. de S. Pedro, 12.
 Manoel José de Araujo Costa, r. Sete de Setembro 24 e na Praça.
 Seraphim dos Anjos Malta, r. de S. Pedro, 163, 2º andar.
 Placido Antonio Barreiros & C., r. do Hospicio, 83.

Negociantes de Escravos. [570]

Antonio Cactano da Silva Junior, r. do Sabão 92, e Riachuelo, 102.
 Corrêa & Pelicano Valbor, r. do Rosario, 57, sobrado.
 Costa & Carvalho, travessa do Ouvidor, 24.
 J. P. dos Santos, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos.
 (Vide *Notabilidades*).
 J. S. Medina, r. do Lavradio, 18.
 Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz. [571]

Antonio Gomes Ferreira Lima, no trapiche da Ordem, r. da Saude, e ladeira de S. Francisco da Prainha, 1.
 Braga & Barboza, praia dos Mineiros, 41.
 Chagas Andrade & C., r. do Sabão, 38 sobrado.
 João Soares da Silva Santos, praia da Gambôa.
 João José Pereira Ramos & C., r. da Saude. (Trapiche da Ordem.)
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., escript., r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ord.)
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Saveiros para carga e descarga no mar. [572]

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, praia dos Mineiros, 9, 2º andar

Ramos de flores naturaes, para Bailes, etc. [573]

Emilio Wittig, r. da Lapa, 88.

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Tito Eleuterio da Silva, rua do Conde, 67.

Rua dos Invalidos, 30, 40 e 47.

Trapiches alfandegados. [574.]

Trapiche Bastos, r. da Saude, 2, propriedade e administração de João Maria do Valle, H 3, H 2, Fidalgo Cav. da Casa Real, reside á r. do Conde, 53.

Trapiche Carvalho, de José Antonio de Carvalho & C., r. da Saúde, 58: 64 e 68.

Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos; agente, Francisco Alvares da Silva.

Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, José Severino Moreira Rios, r. de Santa Thereza, 46. Ajudante Manoel Antonio de Menezes, r. das Mangueiras. Conferente Fiscal, José Ribeiro Sarmento, no mesmo Trapiche; Fiel, José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4. (Nichteroy).

Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 80, proprietario e administrador Verissimo Alves Barboza H 2, r. dos Ourives, 193; agente, João Floriano da Costa Barreto, reside na rua da Passagem, 73 (Botafogo).

Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; administrador, Manoel Joaquim dos Santos Cassão; r. da Saude, 98 e 100.

Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; Azevedo Soares & C^a, seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Ant^o de Amorim reside no trapiche.

Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim Cerqueira; arrendatario e administrador, Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28; agente, Laudino Garcia do Amaral, r. Nova do Livramento, 62.

Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz dos Santos Coelho, H 2, H 6; Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, Manoel Martins da Costa Passos.— Administrador, José Cardoso Dantas; agente, Leonardo Fernandes Pedroso, r. das Laranjeiras, 89, e arrendatarios, José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Matta.

Trapiche do Commercio, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 110 e 112.

Trapiche da Saude, (hoje por Portaria do Governo Imperial entreposto da Saude), administrador, Constantino Gomes de Faria, r. da Saúde, 243; agente fiscal, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa das Mangueiras, 27; guarda-livros, Agostinho José de Araujo, r. Direita, 117.

Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, H 2, H 5, (reside no Porto); arrendatarios Antonio José Carlos de Araujo, r. da União, 3, e Manoel Antonio Moreira, r. da Saúde, 317; fiscal, Agostinho José Pereira Landin, r. de S. Francisco Xavier, 20 (Engenho-Velho); administrador, Antonio José Carlos de Araujo.

Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Dias Ferreira, r. do Rosario, 47.

- Trapiche da Ilha das Enxadas: propriet., a V. Lage & Filhos, r. Direita, 86.
 Trapiche de José Lopes. Ilha das Cobras, r. da Praia.
 Trapiche de aguardente. Administrador Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, praça de Bemfica.
 Trapiche Ferreira, r. da Saúde, 106, e 108; administrador, Francisco Antonio de Faria (por procuração), reside á r. da Saúde, 199.
 Trapiche Novo Porto: propriet., Manoel Bernardes de Souza, r. da Saúde, 54.
 Trapiche do carvão de pedra, coque, etc., praça do Lazareto, 4.
 Trapiche Moss, de generos, de Arthur Moss & C., r. da Saúde, 210.
 Trapiche Mendes & Monteiro, r. da Saúde, 72 A.

Talhos de Carne (Açougues.) [575.

- AÇOUQUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA,
 * 4, CARVALHO & C., COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:
Aurora, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).
Açogue das quatro nações, de Roman & Bret, r. do Mercado, 6 e 15.
Central, de Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 156.
Espinho, de José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).
Gigante, de Henrique Martins, r. Formosa, canto da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)
Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.

- Alexander Pereira da Costa, r. da Uruguayana, 98.
 Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.
 Antonio Avila Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
 Anna Thomazia Cardoso, r. do Cattete, 25.
 Antonio Brum, r. da Imperatriz, 2.
 Antonio Cactano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
 Antonio Cardoso Vieira, r. da Assembléa, 4 A.
 Antonio Cor teiro de Lima, r. da Assembléa, 22.
 Antonio da Costa Lobo, r. da Assembléa, 4.
 Antonio Dutra Pereira & C., pr. do Sacco, 157, praça da Harmonia, 61.
 Antonio Dutra Pereira & Irmão, r. do Livramento, 71.
 Antonio Francisco Ribeiro, r. Formosa.
 Antonio Ferreira de Mattos, r. de S. Diogo, 79.
 Antonio Garcia Pereira Silva, r. da Uruguayana, 84.
 Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.
 Antonio Joaquim Lopes, r. do Sabão, 173 e 175.
 Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Clemente, 70.
 Antonio José de Souza, r. Sete de Setembro 4.
 Antonio Machado Espindola, ao Açogue Monstro, r. d'Assembléa, 4.
 Antonio Machado, r. nova de S. Pedro, 67.
 Antonio Machado Lourenço, r. da Uruguayana, 168.
 Antonio Manoel de Faria, r. da Uruguayana, 132.
 Antonio Martins Pamplona, r. do Lavradio, 35.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Sabão, 157 e 163.
 Antonio Paula Pereira & C., r. do Riachuelo, 274.
 Antonio da Rosa Silveira, r. do Cattete, 64.
 Antonio da Silveira Souto, r. Nova de S. Pedro, 59.
 Antonio de Soza Lopes, r. nova do Sabão, 53, e Nova de S. Pedro, 109.

- Antonio Tavares do Souza, r. do Cattete, 64 A.
 Antonio Thomaz do Canto, r. d'Assembléa, 18.
 Bartholomeu de Souza, r. da Assembléa, 2 C.
 Bento, r. da Alfandega, 253.
 Carlos & C^a, r. da Assembléa, 69.
 Castro, r. da Assembléa, 23.
 Constantino da Silva, largo de João Baptista, 130.
 Costa Gonçalves & C., r. do Sabão, 155.
 Cruz & Toledo, r. da Lapa, 71.
 Custodio Antonio de Araujo, r. do Sabão, 171.
 Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 7.
 Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 96, 154 e 174 A; Rio Comprido, 7 C; Engenho-Velho, 105 e 112; Rezende, 26, e do Riachuelo, 268.
 Emilia da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 158.
 Felisberto Gonçalves da Silva r. da Passagem, 2 A, e de S. Clemente. 3 D.
 Felisberto Magalhães Queiroz de Abreu, r. da Assembléa, 24.
 F. Stoky, r. da Assembléa, 17.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Conde, 59.
 Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana. 140.
 Francisco Barcellos de Lima, r. da Misericordia, 18.
 Francisco Borges Leal, r. do Sabão, 149. (Estrella.)
 Francisco Coelho Vares, r. dos Invalidos, 61 C.
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. da Uruguayana. 89.
 Francisco Dutra do Souto, becco de João Baptista, 1.
 Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217 e praça da Harmonia, 67.
 Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.
 Francisco Goulart de Mello, r. do Sabão, 154.
 Francisco Ignacio Pimentel & Irmão, r. da Uruguayana. 107.
 Francisco Ignacio Garcia Lucas, r. Sete de Setembro, 3.
 Francisco José Esteves, r. dos Invalidos, 10.
 Francisco José Luiz Pereira, praça da Constituição. 69.
 Francisco Lopes de Souza, r. da Assembléa, 16.
 Francisco Machado dos Santos, r. Formosa, fundos da r. de S. Pedro.
 Francisco Martins, r. de D. Manoel, 11.
 Francisco Paiva, r. do Areal, 42.
 Francisco Pereira, r. da Uruguayana, 105.
 Francisco Pereira da Silva, r. da Assembléa, 43.
 Francisco Vieira, r. da Assembléa, 3.
 Gaspar Homem da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.
 Gertrudes Margarida Corrêa de Castro, r. do Cattete. 190.
 Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 2 B.
 João de Almeida Ferreira, r. do Cattete. 134.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 134.
 João Baptista, r. da Misericordia, 4. 6 e 6 A.
 João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
 João Ferreira Serpa, r. da Assembléa, 6.
 João Garcia Pereira Lobo, r. da Uruguayana. 82.
 João Garcia Fontes, praça da Constituição, 29.
 João Jacintho, r. de D. Manoel, 30.
 João Luiz Martins, r. de S. Clemente, 5.
 João Pereira Cardozo, r. do Sabão, 165 e 169.

- João Rodrigues Bittencourt, r. da Uruguayana, 101.
 João Silveira Duarte Mello, r. de S. Pedro, 143.
 João Soares Cordeiro, becco dos Barbeiros, 2 D.
 João de Souza e Silva, r. da Carioca, 100.
 J. Simon Corrêa, r. de Catumbý, 4 A.
 Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68.
 Joaquim Ferreira Braga, ao *Açougue Imperial*, 1. do Capim, 2 e 4.
 Joaquim Gonçalves Valladão, r. d'Assembléa, 15.
 Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 45.
 Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.
 José Aleixo Franco, r. da Misericórdia, 30.
 José Antonio Fernandes, r. do campo de S. Christão, 1 C.
 José Antonio Mauricio, r. da Uruguayana, 120.
 José Bernardo de Mello, r. do Sabão, 153.
 José Corrêa Coelho, r. do Sabão, 167.
 José Carvalho Coelho, campo da Acclamação, 57 A.
 José Corrêa Brasil, r. d'Ajuda, 64.
 José Dutra de Macedo, r. do Cattete, 86 e 221.
 José Ferreira Belém, r. do Cattete, 41.
 José Francisco, r. do Atterrado, 52.
 José Francisco Gregorio, r. do Sabão, 264 A.
 José Francisco da Silva, r. do Sabão, 152.
 José Gonçalves Coelho, r. nova de S. Pedro, 61.
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.
 José Machado Borges, r. da Uruguayana, 98 e 124.
 José Machado Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 144 A.
 José Maria Faria, r. da Misericórdia, 88.
 José Maria Velloso, largo do Capim, 8 e 12.
 José Martins de Amorim, r. de Bemfica, 33 A.
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 81, 83, 85, e 227.
 José Martins Luiz, r. de Gonçalves Dias, 14.
 José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 94.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.
 José Pereira da Rosa, largo do Capim, 8 C.
 José da Silva, r. de S. Clemente, 33.
 José de Souza Machado, praia da Harmonia, 57.
 José Vicente dos Santos, r. do Sabão, 159.
 José Simões Barreto & Irmãos, r. do Conde d'Eu, 52 D.
 José Xavier Coelho, r. do Atterrado, B.
 Lajoux Filhos, r. da Misericórdia, 14.
 Machado & Rosa, r. da Assembléa, 8.
 Manoel Borges Leal, r. de S. Clemente, 80.
 Manoel da Costa Pestana, r. de D. Manoel, 15.
 Manoel Ferreira da Costa, r. do Cattete, 125.
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
 Manoel Francisco de Amaral, becco de João Baptista, 9.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 100, 104 e 106.
 Manoel Franco, r. da Uruguayana, 128.
 Manoel Garcia da Rocha, r. da Uruguayana, 170.
 Manoel Gonçalves Pacheco, r. da Uruguayana, 85, 87, 104, 106, 108 e 110,
 e largo da Sé, 6, 14 e 20. (Tem conducções para as carnes verdes.)

Manoel Joaquim de Aguiar, largo do Sê, 22.
 Manoel José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 6, 8, 10, 16 e 18.
 Manoel Machado, r. da Saude, 192.
 Manoel Pereira Carotã, r. do Sabão, 216.
 Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 175.
 Manoel da Silva Pinto & C., l. da Mãe do Bispo, 8.
 Manoel de Souza Machado, r. do Sabão, 150.
 Manoel de Souza Medeiros, r. da Uruguayana, 112 e 112 A.
 Machado de Souza Tavares & Machado, r. do Conde, 21.
 Matheus Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 24.
 Mathias Simões & C., r. do Riachuelo, 126 A.
 Maximo Antonio Faria, l. do Capim, 10 F.
 Mello & Pereira, r. do Sabão, 151.
 Miguel Ignacio Monteiro, r. do Conde d'Eu, 127.
 Nuno Paim de Menezes, r. dos Arcos, 66.
 Pedro Arriet.
 Pereira & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 A.
 Pereira & Machado, r. da Assembléa, 19 A.
 Pinto, r. do Bom-Jardim, 39.
 Salvador Homem de Moraes, r. das Mangueiras, 5, e Barbonos, 65.
 Santos & Rocha, r. da Assembléa, 20.
 Sebastião José Alves & C.^a (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174.
 Theotônio Machado Netto, r. d'Assembléa, 11.
 Viuva Maria José Godinho, r. dos Barbonos, 88.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericórdia, 22.
 Açougue do Sol, de José Corrêa Coelho, largo do Capim, 6.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576]

D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115. (Naturalista.)
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 J. Youds, largo do Paço, 12. Flôres de pennas, romances inglezes, etc.
 M^{lles} Natté Irmãs & C.
 Walter John Guillet, largo do Paço 14 A. (Flôres de pennas e insectos encastoados em ouro.)

Praça do Mercado. [577]

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Os quatro cantos da Praça, pela parte externa, achão-se occupados, pelo lado do mar, com tavernas; pela rua do Mercado e do canto da rua do Ouvidor, com casa de pasto; e o do largo do Paço, com taverna.

Ao Sr. Paulo Felizardo Cabral e Silva, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

A Praça do Mercado foi no anno de 1869, arrematada por nove annos, por Aureliano Dias da Costa Cabral, e Antonio José da Silva, sob a firma social de Aureliano Cabral & C., afim de crearem sobrados sobre o pavimento terreo já existente.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- 1 Antonio José da Silva Barboza & Irmão.
- 2 João Alves da Silva & C.
- 3 Bernardino Victorino da Cruz.
- 4 João Alves da Silva & C.
- 5 Antonio Carlos da Silva & Manoel João.
- 6 Manoel Joaquim dos Santos & C.
- 7 Agostinho de Almeida Figueiredo.
- 8 Manoel Joaquim dos Santos & C.
- 9 Rufino Martins da Rocha.
- 10 Manoel Joaquim dos Santos & C.
- 11 Joaquim de Sá Coutinho.
- 12 Vago.
- 13 Marques & Costa.
- 14 Manoel Antonio Paz & Irmão.
- 15 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 16 Silva & Freilás.
- 17 José Teixeira Montebello & C.
- 18 Lopes Ferreira & C.
- 19 Antonio Carlos Dias & C.
- 20 Ferreira & Irmão.
- 21 João Esteves Magiolo.
- 22 Marques, Guimarães & C.
- 23 João Duarte Pereira.
- 24 José de Souza Marques Carrazedo.
- 25 Antonio Carlos da Silva.
- 26 Sabino José da Fonseca.
- 27 Antonio Carlos da Silva.
- 28 Domingos da Costa Oliveira.
- 29 Manoel Joaquim do Nascimento & C.
- 30 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão.
- 31 Escriptorio do Fiscal.
- 32 José Joaquim Ferreira Bragança & C.
- 33 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 34 Machado & Silva.
- 35 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 36 Barros & Irmão.
- 37 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 38 Joaquim José Valente.
- 39 João Domingos Salgueiro & Lemos
- 40 Torres & Irmão.
- 41 Miguel de Souza Barros & C.
- 42 Vago.
- 43 José Teixeira Monte-Bello.
- 44 Pedreira Bastos & Paes.
- 45 João Alves da Silva, Irmão & C.
- 46 João Alves da Silva & C.
- 47 João Alves da Silva, Irmão & C.
- 48 João Alves da Silva & C.
- 49 José Feliciano Gonçalves & C.
- 50 Paes & Irmão.
- 51 José Feliciano Gonçalves & C.
- 52 Paes & Irmão.
- 53 João Teixeira de Menezes.
- 54 Porfirio José da Silva & C.
- 55 Domingos José Sayão.
- 56 Manoel Alves da Silva Araujo.
- 57 José Francisco de Oliveira Bastos.
- 58 Francisco Machado de Freitas & C.
- 59 Manoel de Bessa Teixeira & C.
- 60 José Correia da Silva.
- 61 José de Bessa Teixeira.
- 62 Antonio Luiz Alves.
- 63 Antonio Gonçalves Vieira.
- 64 Coutinho Gomes & Silva.
- 65 Soares & C.
- 66 Coutinho Gomes & Silva.
- 67 Manoel de Bessa Teixeira & C.
- 68 Fontoura & Coutinho.
- 69 João José Moreira & C.
- 70 Costa Marques & Irmão.
- 71 José de Bessa Teixeira.
- 72 Costa Marques & Irmão.
- 73 José de Bessa Teixeira.
- 74 Antonio Teixeira Fontoura & C.
- 75 José de Bessa Teixeira & C.
- 76 Antonio Teixeira Fontoura & C.
- 77 José de Bessa Teixeira & C.
- 78 Maria Senhorinha da Costa & C.
- 79, 80 e 81. João Dias de Castro & C.
- 82 a 85. Vagos.
- 86 Antonio de Carvalho Ribeiro & C.
- 87 e 88 José da Costa e Souza & C.
- 89 José da Costa e Souza & Felicidade.
- 90 Antonio Carvalho Ribeiro & Joaquim de Carvalho Ribeiro.
- 91 Costa Fobrinho & C.
- 92 e 93 Motta Irmão & C.
- 94 Augusto Ferreira de Souza & C.
- 95 Joaquim Mancel Pereira.
- 96 Emilia Soares do Patrocinio.
- 97 Joaquim José de Faria & C.
- 98 Emilia Soares do Patrocinio.
- 99 Francisco Soller & Antonio Teixeira da Costa.
- 100 Sant'Anna, Bessa & C.
101. Vicente da Silva Paranhos.
- 102 José Feliciano Gonçalves.
- 103 Macario Francisco.
- 104 Augusto Ferreira de Souza.
- 105 Rita Thereza da Conceição.
- 106 Augusto Ferreira de Souza.
- 107 Luiz Leville.
- 108 José Francisco de Oliveira Bastos & C.
- 109 José da Costa e Souza & Josepha.
- 110 Quirino José Domingues.
- 111 e 112 João Dias de Castro & C.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — @ 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;
 @ 2, de prata; @ 3, de cobre; @ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc. [578

Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)

Edmundo Faesser, r. da Ajuda, 94.

Ernesto Lavessière, r. da Assembléa, 90. (Dep. de tinta para marcar roupa.)

Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Huc (E.), travessa do Ouvidor, 24, sobrado.

Joaquim Augusto da Silva Guimarães, r. do Sabão, 31.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33 e 36.

José Joaquim da Costa Pereira Braga (Imperial Officina), trav. do Ouv., 25.

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.

Quintino José de Faria, @ 3, @ 6, r. do Rosario, 103, sobrado.

Trichon, r. d'Alfandega, 74 A.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579

A. F. da Cruz, S. José, 9, sobrado.

A. J. Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.

A. F. S. Carneiro, r. de S. José, 37.

A. Ferraz & Gramthom, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.

Amiel, r. do Ouvidor, 157.

Aniceto da Silva Bessa, r. dos Pescadores, 67.

André Vaz Madeira, r. da Imperatriz, 31.

Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 31. (V. Notab.)

Antonio Albino da Costa Corrêa, r. da Quitanda, 1 A.

Antonio de Babo Ribeiro e Souza, r. do Hospício, 23.

Antonio Coelho Martins, r. Nova do Principe.

Antonio Eugenio dos Santos & C., r. Sete de Setembro, 80.

Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.

Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.

Antonio Lopes Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 197.

Antonio Manoel da Costa Figueiredo, r. da Misericordia, 148.

Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

Antonio Miguel Pereira Torres, r. de S. Pedro, 85 A.

Antonio Pereira de Carvalho, r. d'Alfandega, 298.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.

Arantes & Furtado, r. da Quitanda, 104.

Araujo Amerim & Sobrinho, (Ao Zuavo Francez), r. do Ouvidor, 126 B.

Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa da Armada Imperial e do Exercito. (V. Notabilidades.)

Audoubert, r. do Ouvidor, 134.

Ayres & Bastos, r. da Quitanda, 84.

Azevedo, r. do Ouvidor, 48, 1º andar.

Baillion & Ketele, alfaiates da Marinha e do Exercito, r. do Ouvidor, 78.

- Baptista & C., r. do Ouvidor, 112.
 Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda.
 Barreto, r. de Theophilo Ottoni, 10.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Bernardino Moreira, r. do Cattete, 168 e 213.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1º andar.
 Bernardo da Fonte & C., r. d'Assembléa, 111.
 Bugard (R.), r. Sete de Setembro, 64, com sortimento de roupa feita.
 Cabral & Campos, r. da Quitanda, 168.
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.
 Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 3.
 Chaves & Carvalho, r. da Quitanda, 190.
 Custodio da Costa Guimarães, r. do Sabão 36, 2º andar.
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229.
 Eduardo Raunier & C., r. do Ouvidor, 140.
 Ettinger (L.) & C., r. do Ouvidor 131.
 Fallences & C., r. de Gonçalves Dias, 81, sobrado.
 Faustino Joaquim Ferreira, r. da Lapa, 85, loja.
 Feliciano Bernardino de Souza, r. de Theophilo Ottoni.
 Felicio Dias Lopes Maia, r. d'Alfandega, 222.
 Ferro & C., r. dos Pescadores, 11, sobrado.
 Fortuné Segond, r. dos Ourives, 3, da Quitanda, 182, e de S. Pedro, 40.
 Francisco de Assis, r. dos Ourives, 154, sobrado. (Para ecclesiasticos.)
 Francisco José de Andrade Bastos, r. da Quitanda, 84.
 Francisco José Sobral & C., r. de S. Pedro, 206. (E roupa feita.)
 Francisco Pereira Guimarães, r. da Misericórdia, 53.
 Frederico Huget, r. Sete de Setembro, 63.
 George Hermann, r. do Ouvidor, 74.
 H. Thees Tailor, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado.
 J. A. Pereira, r. do Berquó, 12. (E roupas feitas.)
 J. Pene, r. d'Assembléa, 84.
 J. T. Monteiro, praça da Constituição, 41.
 J. Theodoro Reubsact, r. de Uruguayana, 40.
 João Antonio Pinto, r. Sete de Setembro, 40.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (Lindo sortimento de fazendas.)
 João Evangelista Coelho & C., r. da Imperatriz, 123.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Francº Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouv., 104.
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esq. da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 João Moreira Freire, r. de S. José, 46.
 João Poey & C., r. do Ouvidor, 47.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 57.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)
 Joaquim da Costa Bastos, travessa do Ouvidor, 10.
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96 (Cajueiros).
 Joaquim Ferreira Maiseita, r. de S. Clemente, 67.
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. do Ouvidor, 71.

- José Antonio, r. dos Invalidos, 4 B.
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186
 José Antonio Nunes, r. dos Pescadores, 57.
 José Cactano Merindiba, r. do Cotovello, 45.
 José Coelho de Siqueira, r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros & C., r. do Ouvidor, 62.
 José Faria Pereira, r. da Quitanda, 95.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 201.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. de Theophilo Ottoni, 35.
 José Gouvêa da Rocha, r. do Cotovello, 49.
 José Manoel Fontes, r. do Carmo, 1 A.
 José Martins da Piedade, r. da Uruguayana, 41 A. (Loja de roupa feita.)
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 161.
 José Nicoláo Ferreira, r. da Quitanda, 112
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.
 José dos Santos Pereira, r. da Misericórdia, 5.
 José da Silva Santiago, praça do Duque de Caxias, 1 B.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 34. (Especialmente uniformes da Guarda Nacional da reserva.)
 Kutter (F.). Allemão, r. Sete de Setembro, 23.
 L. A. Rebello de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 150.
 L. Thomaz & C., r. do Ouvidor, 49, sobrado.
 Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 125.
 Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 1.
 Lopes & Ribeiro, r. de S. Pedro, 12, 1º andar.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Assembléa, 46, sobrado.
 Luiz Gonçalves da Silva Filho, r. Direita, 19, e r. do Ouvidor, 25 C.
 Luiz Wiche, r. da Carioca, 28. (Alfaiate limpador.)
 Lutringer, (*A la Ville de Rio*), r. do Ouvidor, 133.
 M. da Silva Moura, r. do Hospicio, 153. (E roupa feita.)
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. da Uruguayana, 21.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Ouvidor, 129. (E fazendas.)
 Manoel José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.
 Manoel Martins Franco, praça de D. Pedro I, 71.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.
 Manoel Quadrado, r. da Quitanda, 36. (*Ville de Cadiz*.)
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Miguel Pereira Guimarães, r. da Aurora, 23 E.
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbonos, 26. (Com roupa feita.)
 Oliveira & C., r. do Rosario, 54.
 P. Rampi, r. Sete de Setembro, 45.
 Pereira de Souza & Sá, r. Sete de Setembro, 39.
 Ricardo Rangel dos Santos, r. dos Ourives, 132. (Especialidade: becas.)
 Quassolo & C., r. do Ouvidor, 163.
 Seraphim Victorino da Silva, r. de S. José, 73, sobrado.
 Severiano Agapito Soares, mestre da Guarda roupa do theatro S. Pedro, r. do Senado, 54.
 Soares, r. do Ouvidor, 87, sobrado.
 Teixeira Pinto Dias, r. d'Assembléa, 61.

Valery Coumates, r. Sete de Setembro, 203. (E limpador.)

Veiga & Castro, r. Sete de Setembro, 27.

Vianna, r. dos Pescadores, 51, sobrado.

Viuva Cramer, r. do Ouvidor, 53; tem sempre no seu armazem um muito lindo sortimento de fazendas de Londres e Paris.

Wilhelm Raulf (Allemao), r. Sete de Setembro, 43.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [580

(Vêdo Despachantes Municipaes.)

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27, e r. do Regente, 2 C.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 42, 1º andar.

Despachantes de Passaportes. [581

Alexandre de Almeida Costa, r. do Conde, 13.

João Manoel da Villa, r. do Ferreira, 2 A.

João Nogueira Guimarães, r. do Conde, 23, loja.

José Ferreira da Rocha Araujo, r. do Regente, 2.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. do Regente, 2 C.

Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Conde, 23.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Regente, 8.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Bêdes. [582

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.

Coelho & Vallongo, r. de S. Pedro, 133 e 135 A.

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 150.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [585

Albino José Teixeira, r. da Conceição, 42 A.

Antonio Dias da Silva, r. d'Alfandega, 174.

Constança da S. Teixeira, r. de Catumby, 4.

Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.

Francisco José de Souza, r. dos Ourives, 160.

J. A. Le Cesne, r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)

João de Deos Rubio, r. do Conde d'Eu, 105.

Joaquim Antonio Marques de Miranda, r. dos Barbones, 69.

Joaquim José dos Santos, r. da Lampadosa, 16.

José Joaquim d'Azevedo, r. do Sacramento, 3.

Manoel Corrêa da Silva, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-os e ferra-os, e tambem compra-os e vendê-los, r. da Constit., 64.

Manoel José Ferreira, r. da Carioca, 130.

Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.

Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. da Lampadosa, 22.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [586

Antonio Carlos de Araujo Bastos, l. de S. Francisco de Paula, 4 e 6.

Antonio Fernandes de Carvalho Junior, Cancellaria de S. Christovão, 23, e r. de S. Christovão, 80 C.

Antonio Joaquim Ferino, r. do Livramento, 2.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 2, 41 e 59.
 Antonio Telles da Silva, r. do Engenho-Velho, 38.
 Baptista Oliveira, r. da Lampadosa, 24 e 26.
 Custodio Pereira, r. do Rezende, 12.
 Domingos José Nogueira, r. do Engenho-Velho, 78 E.
 Domingos José Tinoco & C., r. do Hospicio, 170.
 Domingos Porto & 2, r. da Lampadosa, 1, 36, 38, 40, 42, 44 e 46. Ricos coupés e berlindas para casamentos, etc.
 Domingos Rodrigues, r. da Imperatriz, 125.
 Henrique Julio de Mello Alvim, r. da Conceição, 9.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.
 João Bastos, r. de S. Christovão, 101.
 João Gonçalves Borges, r. do Cattete, 2 CC, e 193.
 João Manoel de Barros, r. do Passcio, 1 A.
 João Pinto de Carvalho, r. da Carioca, 124, 126 e 128.
 José de Souza Pedroso, r. da Carioca, 104.
 João de Souza Raposo de Lacerda, Catumby, 1 B.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 99 A. Alugão-se caleças próprias para casamentos e baptisados.
 Manoel Corrêa da Silva, r. da Constituição, 64.
 M^{me} Zeygler, r. de Santa Luzia, 34 D.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes [588

Barrilliet (P. F.), *As Favoritas*, r. do Lavradio, 76, e *As Andorinhas*, praça da Constituição, 65.
 Carroças de transporte de café e outros generos, de Antonio Martins dos Reis Junior & C., tr. de Santa Rita, 13, 1º andar.
 Coimbra (J. F. L.) & C. (*As Mensageiras*), r. da Carioca, 67.
 Express office, largo do Paço, ao pé das cocheiras imperiaes.
 Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A. (Para Café.)
 Jacintho Gomes, r. da Lampadosa, 48.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
As Mensageiras, r. da Carioca, 128.

Alugadores de Escravos. [589

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.
 Felicio José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 254, sobrado.
 Santos & C., largo da Sé, 96. (Vid. Notabilidades.)

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591

Alphonse Collin, r. d'Ajuda, 25.
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quit, 111, loja. (Vid. Notab.)
 Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 3.
 A. & T. Costrejean, fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

Boiteux & Ricoulate, r. de S. José, 77.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospício, 98.

Jules Blesson, r. da Guarda-Velha.

Luz & Corrêa, r. d'Allandega, 43.

Maturier, r. d'Ajuda, 30.

Armadores de Gala para festividades de Igreja. [592

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospício, 98. (Vid. Notabilidades.)

Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.

Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6 A e 28.

Bahuleiros. [593

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.

Francisco José Gomes Barcellos, r. do Sabão, 129.

Joaquim José de Miranda, r. do Sabão, 99.

Joaquim Manoel Pires da Silva, r. do Sabão, 119.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Allandega, 16, com completo sortimento de malas, saccos e objectos de viagem.

José Ignacio Corrêa, r. do Sabão, 118.

José Pinto Soares, r. do Sabão, 58.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95 e 115.

Magalhães & Andrade, r. do Sabão, 122 e 127. Fabrica de bahús e canastras.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.

Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, tr. do Ouvidor, 31.

Verlant & Fretz, @ 4, r. de Gonçalves Dias, 50.

Viuva Cabral & Genro, r. do Sabão. 81 e 83.

Bainheiros. [594

A. Castro Leite, r. do Rosario, 95.

José Maria Pereira de Oliveira, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio. (Vid. Notab.)

Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [595

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).

Banhos de saude, na trav. do Bom-Jesus. (Vid. Notab.)

Banhos na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial. (Vid. Notab.)

Banhos Pharoux, r. Fresca, 41.

Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)

Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

Belchiores. [596]

Arsène, r. da Carioca, 34.
 Bazar da Carioca, de José da Cruz Campos, r. da Carioca, 134.
 Bazar de Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.
 Madame Girard, r. de S. José, 61.
 Luiza Angelica da Cunha Rocha, r. da Carioca, 26.
 Madame Lambert, r. da Carioca, 38.
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.
 Miguel Antonio Taborada, r. da Carioca, 79.

Barbeiros e Sangradores. [597]

Applicão ventosas e sanguessugas.

Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 6.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio Cezario Dantas, r. dos Andradas, 95.
 Antonio da Costa Salles & C., r. do Carmo, 4.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio Gomes, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.
 Antonio Joaquim Ferreira Rego, r. do Engenho-Velho, 112.
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 A.
 Antonio José Gomes, r. do Conde, 4 B.
 Antonio José Moutinho, r. do Carmo, 4.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 268.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Narciso de Carvalho, r. Nova do Sabão, 47 A.
 Antonio da Natividade Conde, r. de S. Luiz Gonzaga, 115 A.
 Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.
 Antonio Pinto Ferreira Santa Marinha, r. de S. Diogo, 96.
 Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 33.
 Augusto Cesar Ferreira, r. dos Barbons, 82.
 Azibal & Silva, r. do Carmo, 30 A.
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 28 A.
 Bernardinho Mesquita, r. da Lapa, 26.
 Bonifacio Corrêa de Aragão, r. do Conde d'Eu, 111.
 Caetano Alves Pinto, r. de S. Diogo, 82.
 Castro & Agostinho, r. de S. Joaquim, 155 A.
 Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 66 B.
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Domingos Rodrigues da Cruz, r. da Imperatriz, 183.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.
 Domingos de Souza Oliveira, r. Sete de Setembro, 113.
 Emilia Carlota da Silva Telles, r. Direita, 1. (Com deposito de Sanguessugas.)
 Felisberto Campos, r. dos Andradas, 105.
 Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.

- França & Castro, r. de Gonçalves Dias, 55.
 Francisco Antonio da Costa, r. do Conde, 37.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
 Francisco de Assis Apostolo, r. do Cattete, 116.
 Francisco Chaves de Souza, r. de S. Christovão, 2.
 Francisco José de Carvalho Junior, praça da Constituição, 89.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Francisco Pereira Mello, r. da Princeza, 82, Caj., e praia do Sacco, 10 B.
 Francisco Rodrigues de Cavalheiro, r. do Sabão, 180.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 29.
 Gonçalo da Silva Pereira & Irmão, r. Sete de Setembro, 2 A.
 Guilherme Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 147.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135. (Bichas hamburguezas.)
 Ignacio Espinheira, r. da Imperatriz, 23. (É dentista.)
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.
 João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
 João Evangelista, r. Nova do Principe, 7.
 João José Monteiro, r. da Quitanda, 14.
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.
 João Simões de Albuquerque, r. de S. Pedro, 185.
 Joaquim Alves Barboza, r. do Catumby, 5.
 Joaquim Pinto Avila, r. dos Pescadores, 84.
 Joaquim Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 77.
 Joaquim Rufino dos Santos, r. dos Invalidos, 1.
 Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 19.
 José Anastacio Pereira da Silva, r. dos Andradas, 61.
 José Bento Rodrigues dos Santos Vizeu & Baptista, r. da Quitanda, 170.
 José do Couto Nogueira, r. do Sabão, 116.
 José Francisco de Aranjó Vizeu, r. de S. Pedro, 145.
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem dentista.)
 José Francisco Mosco, r. do Rosario, 17.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74, sobrado. (É tambem dentista.)
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Lopes da Silva, r. d'Ajuda, 4 e r. Nova de S. Pedro, 4 E.
 José Maria Ferreira Leitão, r. d'Alfandega, 151.
 José Maria Monteiro, r. d'Alfandega, 242.
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
 José Martins Ramos Chaves, praia do Sacco, 99.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 239, e r. de S. Clemente, 38.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5. (É sangrador e dentista.)
 José Soares de Oliveira, r. dos Invalidos, 60 A.
 José de Souza e Silva, r. do Conde, 42.
 José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 46.
 Liberio Ferreira Valente, r. dos Andradas, 31.
 Lourenço Baldracco, r. de S. José 81.
 Luiz Gomes de Menezes, r. do Atterrado, 30 A.
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.

Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. d'Alfandoga, 98.
 Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
 Manoel Fernandes Ayroca, r. da Uruguayana, 86.
 Manoel Ferreira da Silva Nunes, praia de S. Christovão, 25.
 Manoel Figueiredo Soares, praça Onze de Junho, 37. (É Dentista.)
 Manoel Francisco Pereira, campo da Aclamação, 42.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.
 Manoel Jesus de Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235. (É dentista.)
 Manoel José da Silva Junior, r. da Conceição, 53.
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208. (É dentista.)
 Manoel Pinheiro, r. do Conde d'Eu, 37.
 Manoel Torres Pinto, r. das Marrecas, 2.
 Manoel Vaz Coelho, r. d'America, 1.
 Manoel Vieira dos Santos Guimarães, r. dos Ourives, 27.
 Matheus Francisco Pain, praça Onze de Junho, 18.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A. (É dentista.)
 Miguel Gomes Barroso, r. do Sabão, 23.
 Oliveira & Lima, r. dos Ourives, 145.
 Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165.
 Viuva D. Rosa Maria Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 115.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Luiz Gonzaga, 80.
 Theotonio José Madureira, r. do Passeio, 16.
 Theotonio Maria Menezes, r. do Principe, 116 (Cajueiros).
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Victorino José Monteiro, praça de Bemfica, 5 B.
 Viuva Costa, r. do Regente, 9.
 Viuva de Francisco Pinto de Teixeira, r. de Gonçalves Dias, 74.
 Xavier Francisco da Cunha, r. do Cattete, 140 A.

Bordados de ouro e prata. [598]

Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 16.
 D. Henriqueta d'Araujo Ribeiro Mascarenhas, r. do Regente, 29, loja.
 Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 70. Tambem dá lições em collegios e casas particulares.
 D. Maria Lina Narcisa Penteado, r. d'Ajuda, 74.

Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599]

A. J. Ferreira & C., 4, r. da Quitanda, 44, Bronzeador da Casa Imperial. (Vide *Notabilidades*.)
 Domingos Luiz Encernaz, r. d'Ajuda, 38.

Cabelleireiros. [600]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Adrien Theodore, cabelleireiro e barbeiro francez, r. Sete de Setembro, 97.
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado.
 Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 188. (Perfumarias.)

- Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83.
 A. Bonneau, r. do Ouvidor, 37.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*.)
 Cambareque (H.), salão do mundo-elegante, r. dos Ourives, 65, 1º andar.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 Constantino Luiz Gonçalves Vianna, r. dos Ourives, 78, 1º andar.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 Emilia Carlota da Silva Telles, r. Direita, 1, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.
 Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. do Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Frederico dos Reis, Cabelleireiro de SS. AA. II., r. do Lav., 94. (Vid. *Not.*)
 Hippolyte, r. do Ouvidor, 134 (e Perfumarias).
 José Felipe Telles & Filho, praça da Constituição, 79.
 J. Metge, r. d'Alfandega, 14, sobrado.
 José Narciso Gil da Silveira, r. do Theatro, 27.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.
 Laurent Baldracco, r. de S. José, 81.
 Luiz Seize, r. Sete de Setembro, 51.
 Manoel Lopes de Mattos, r. d'Alfandega, 12.
 Marcos Antonio d'Oliveira, r. da Carioca, 119.
 Meira, r. d'Assembléa, 42 C.
 Severina Maria da Paz, r. de Santa Thereza, 82 F.
 Theodoro Planella, r. do Theatro, 23.

Artistas Estrangeiros de Cabellos. [601

- Carlos Stanislão Binet, dá lições em casas particulares para entrançar cabellos, r. da Carioca, 112. (Tem grande sortimento de joias para cabellos.)
 Gillet, 3 e 4, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos.
 Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.
 D. Maria Roberto de Oliveira, r. do Sabão, 96.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602

- Café do Braguinha*, propriedade de José de Souza e Silva Braga; tem bilhares, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 1. (Vid. *Notab.*)
Cercle de l'Académie, de Almeida Pinto & Irmão, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares.)
Café da Alegria, de Michel Guerra, r. da Carioca, 6.
Café Americano, de James Walter Graham, r. Direita, 40.
Café das Artes, de Joaquim Dias Pereira de Campos, r. de S. Pedro, 188.
Café da Belle Helene, de M^{me} Luiza Petti, r. da Uruguayana, 62.
Cercle du Commerce, de Manoel de Cayres, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Café ao Commercio, de Domingos Lopes Quinta & C., r. d'Alfandega, 4.
Café de la Gaité, de Arnette Roussau, r. da Uruguayana, 66.
Café Imperial, de Julio Jaoul & C., com 18 bilhares, r. da Uruguayana, 86, esq. da r. do Ouvidor.
Café do Jardim da Flóra, r. d'Ajuda, 57.
Café de la Pair, de Rivière Jaques & Martin, r. Sete de Setembro, 113.

- Grande Café D. Pedro*, de Manoel José Freitas Cabral, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)
- Café do Passeio Publico*, dentro do Passeio.
- Café de Paris*, de Rouland, r. Sete de Setembro, 39.
- Café de la Rade*, de Lafourcade, r. Fresca, 13 e 13 A, e cães do Pharoux, 13.
- Café Recreio dos Artistas*, de Francisco Luiz Rodrigues, r. do Sabão, 148.
- Café do Recreio da Prainha*, de Francisco do Amaral Botelho, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)
- Café de la Renaissance*, de Biron, r. da Uruguayana, 53 e 55.
- Café Restaurant*, de Ulderico Colombo, r. da Carioca, 107.
- Café Restaurant de Paris*, de Bourquin, r. Sete de Setembro, 39.
- Café de Santa Rita*, de Narciso Gomes da Cunha, largo de Santa Rita, 8.
- Café União Commercial*, de José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.
- Café Union do Commercio*, de Esteves & Soares, r. da Uruguayana, 72.
- Café Universal*, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.
- Café do Universo*, de Eduardo Bartels, r. da Uruguayana, 65.
- Adriano Cesar Vieira Lisboa, r. Direita, 6.
- Antonio Luiz Ferreira Ramos, r. do Hospicio, 262.
- Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 A.
- A. Rigoard, r. da Uruguayana, 28.
- Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53. (Tem bilhares.)
- Baptista & Marques, r. dos Andradas, 67.
- Benito Antonio Carrerá, r. do Sacramento, A. (5 bilhares.)
- Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.
- Bento Dias Moreira de Castro, r. dos Barbones, 25.
- Bento Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 44.
- Bernardo José da Cruz, r. de S. Jorge, 10.
- Carlos Patz, r. da Uruguayana, 28.
- Carneiro & Ferreira, r. do Sabão, 195.
- Constanço Rossi, travessa da Barreira.
- Coutinho & Bastos, r. dos Ourives, 10.
- Francisco Luiz Rodrigues, r. do Sabão, 148.
- João Antonio Pereira Duarte, r. d'Alf., 229. (Aos Tres Bilhares Centraes.)
- João Corrêa da Silva, largo do Paço, 3. (Tem bilhares.)
- Juan Damiani, travessa da Barreira, 1.
- José Maria da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 298.
- José da Silva Machado, praça Municipal, 1 D.
- José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 46.
- José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
- Luiz Sergio Pinto de Moraes, N. Fama do Café com leite, r. do Hospicio, 141.
- M^{me} Luiza Bortmann, r. d'Assembléa, 59.
- Malta & Pereira, r. da Conceição, 42.
- Manoel da Costa Maciel Gonçalves, largo da Carioca, 8.
- Manoel Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 118 A.
- Manoel José Pereira Dias de Andrade, largo do Paço, 12.
- Nicasio Garcia, r. de Gonçalves Dias, 81.
- Panbrons, r. Sete de Setembro, 143.
- Prengel's Billiard and American Bouling Saloons, r. do Cotovello, 27.
- Pujol, r. d'Ajuda, 46.
- Ricardo Leite de Amorim, r. da Prainha, 35.
- Schroeder & C., r. Direita, 7 e 9. (Sorvetes, café e encomendas para jantar.)

Thomaz Aquino dos Santos, r. da Saude, 448. (Tem bilhares.)
 Valentim Maseonat, r. d'Ajuda, 43.
 Viuva Campos & Marques, largo de S. Domingos, 8.

Mestres Calafates. [603]

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 44.
 Francisco Lopes de Carvalho, Pedra do Sal.
 João Ignacio Cardoso, praia da Gambôa, 89, sobrado.
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.
 John Maylor & C., r. da Saude, 436.

Caldeireiros. [604]

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 432. (Bombeiros e fundidores.)
 Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 48.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Martins de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 44.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 424.
 Carlos Bubert, caldeireiro-machinista e fundidor, r. do Livramento, 5.
 Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.
 João Allen, r. do Nuncio, 43 e 47. (Vid. *Notabilidades*.)
 João Tayantier, r. da Saude, 479.
 John Maylor, & C., r. da Saude, 436. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Coelho Moreira & C., r. de Theophilo Ottoni, 46. (Em liquidação.)
 Pascoal Brandi & Irmão, r. de S. Pedro, 336.
 Pedroso & Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 42.
 Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.
 Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 14.
 Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e zinco.)
 Thomaz Charte, r. d'Ajuda, 29.

Officinas de Carpinteiros e Mestres da Obra. [605]

Agrella & Dias, r. de Uruguayana, 35.
 Albino Joaquim Socira, r. do Sabão, 131.
 Alexandre Dias de Oliveira, r. da Misericordia, 33.
 Alfredo Antonio Bandeira, r. de S. José, 11.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Estacio de Sá, F.
 Antonio Dias Lima, r. da Misericordia, 27.
 Antonio Fernandes Pinto, r. dos Arcos, 41.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Gomes Braga, r. do Atterrado, 4.
 Antonio Henrique de Mello, r. da praia de S. Christovão, 2.
 Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 4.
 Antonio José de Barros, r. de Theophilo Ottoni, 417.
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 4.
 Antonio José Gonçalves, r. de S. Joaquim, 21 B.
 Antonio José de Souza Arêas, pr. de Santa Luzia, A.
 Antonio de Padua Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 431 A.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. de S. Joaquim, 154.

- Antonio da Silva Pereira, r. de S. Clemente, 69.
 Antonio da Silva Souza Liberal, r. da Imperatriz, 44.
 Antonio Vieira, r. d'Assembléa, 47.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. de Theophilo Ottoni, 166.
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. da Misericórdia, 29, e do Cattete, 120.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. dos Andradas, 25.
 Custodio dos Santos Maia, Larangeiras, 61 CC.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos Faria Braga, r. da Saude, 305.
 Domingos Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 205.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do Tribunal do Commercio.
 Francisco da Costa Silva, r. de Santo Antonio, 25.
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.
 Francisco José Monteiro & C., incumbem-se de edificâr predios e de todas as obras de sua arte; r. do Sacramento, 23.
 Francisco Lopes Carneiro dos Santos, r. de Carvalho de Sá, 12.
 Francisco Pereira de Mattos, r. de Theophilo Ottoni, 86.
 Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
 Henry Perrin, r. da Alfandega, 139.
 Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.
 Jacintho Pereira da Costa, r. do Lavradio, 124.
 Jacques Moyon (carpinteiro Francez), r. Sete de Setembro, 244.
 João Antonio Gonçalves, r. da Guarda-Velha, 29.
 João Antonio de Lima, r. de Theophilo Ottoni, 74.
 João Baptista Sarthou, r. de Gonçalves Dias, 15.
 João Bernardes Samagaio, r. do Hospicio, 133.
 João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 49.
 João Ribeiro Nunes, r. dos Barbonos, 11 B.
 João da Silva, r. do Hospicio, 134.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.
 Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 193. (Encarrega-se de todas as obras de igreja.)
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Manoel Pereira da Silva, r. do Sabão, 148.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. de S. Joaquim, 28.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. da Uruguayana, 190.
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 José Antonio da Silva Reis, r. de Theophilo Ottoni, 155.
 José Caetano d'Oliveira, largo da Igrinha.
 José Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 28.
 José de Figueiredo, r. do Lavradio, 53 F.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92. (Construcção naval.)
 José Joaquim de Azevedo, r. do Sacramento, 8.
 José Joaquim Pereira Junior, r. de Theophilo Ottoni, 157.
 José Martins Tavares, r. dos Pescadores, 90.
 José Miranda Hoteiro, r. d'Alfandega, 109.
 José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 14.

- José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vid. *Notabilidades*.)
 José Rodrigues da Silva, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
 José da Silva Florindo Ferreira, r. do Atterrado, 56 B.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbem de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José Vicente Guimarães, r. do Hospicio, 216.
 Julio da Cunha & Suzano, r. d'Ajuda, 83.
 Leopoldo Estacio de Abreu, r. da Imperatriz, 31.
 Lima & Ramos, r. Sete de Setembro, 1.
 Lourenço Gongel, r. d'Ajuda, 85.
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
 Manoel Affonso Vianna, r. d'Alfandega, 94.
 Manoel Ayres, r. de Theophilo Ottoni, 107.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. de Catumby, 3 M.
 Manoel Dias Duarte, r. Sete de Setembro, 207.
 Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 57 e 80.
 Manoel Fernandes Grillo, r. de Theophilo Ottoni, 88.
 Manoel Francisco Fraga, r. Sete de Setembro, 157. (Constructor.)
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Atterrado, 138.
 Manoel Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 238.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207 A.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. dos Andradas, 45; reside r. da Saude, 143, sobrado.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225.
 Oswalde Evans, r. Nova do Ouxidor, 6 A, e 28.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127, esquina da rua de D. Mariana, em Botafogo; recebe recados na rua dos Ourives, 187. (Vid. *Notabilidades*.)
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
 Raphael Ferr^a Neves, r. dos Inv. 112. (Entalhador, e avaliador do commercio.)
 Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 92.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Souza & Santos, r. de S. Clemente, 25.
 Veiga & Irmão, r. do Cattete, 207. (E marceneiro.)
 Vicente Miguel da Silva, r. da Candelaria, 46.
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.
 Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Fabrica de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606

- A. Luz, r. de S. Pedro, 164 C.
 Abreu & Silva, r. dos Andradas, 47.
 Antonio José Salgado Guimarães, r. dos Ourives, 110.
 Antonio Mamede Antunes, r. de S. José, 51.
 Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 24.
 Bernardino José da Silva, r. d'Alfandega, 86 A.
 Custodio José Pereira & C., r. d'Alfandega, 93.
 Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 169.
 Eduardo Dias Pinto & C., r. d'Alfandega, 150.
 Eloy José Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 66.
 Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74.

Francisco Dias Carneiro, r. d'Alfandega, 188.
 Francisco Julio de Souza, r. de S. José, 70.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, fornecedor da Casa Imperial, r. d'Alfandega, 77.
 João da Costa Pinto, r. da Quitanda, 13.
 João Francisco da Costa, r. dos Invalidos, 32.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz, 118.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 59.
 Joaquim Pinto Ribeiro & C., praça da Constituição, 10.
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 17 e 19.
 José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.
 José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
 José Pereira Cabral, r. do Cattete, 54.
 Luiz Francisco Martins, r. da Quitanda, 112, e Ourives, 112 (E Móveis).
 Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.
 Manoel Antonio Almeida e Silva, r. d'Alfandega, 6a.
 Manoel Ferreira da Silva Mucellas, r. dos Pescadores, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84. (E fazendas pertencentes a este neg.)
 Manoel Gaspar de Abreu, r. d'Alfandega, 172.
 Manoel Joaquim Cabral, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Manoel Paula Alexandre Favares, r. d'Alfandega, 176 e 170.
 Miranda & Ribeiro, r. de S. Pedro, 164 C.
 Pereira de Mello & Verne, r. da Imperatriz, 126.
 Raymundo Hedefonso Rabello, r. do Sabão, 120.
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da do Regente.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [608]

Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, & 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.
 Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.
 M. J. P. de Mendonça, r. de Gonçalves Dias, 61.
 M. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. de Gonçalves Dias, 63.
 Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37. (Leques.)
 Vinys Sampaio, r. do Ouridor, 165. (Leques.)

Concertadores de Leque, Vidro, etc., [609]

Antonio Teixeira da Costa Dias, r. da Uruguayana, 95.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

Cafetarias [610]

Agostinho Corrêa d'Azevedo & C., r. de S. Clemente, 32.
 Albano Pereira de Figueiredo, r. de S. Christovão, 20.
 Alves de Aguiar & C., r. Nova de S. Pedro, 82, e do Aterrado, 28.
 Antonio d'Almeida Pascoal, r. do Ouridor, 128. (Pastaria.)
 Antonio Duarte Pereira & C., r. do Cattete, 129, e Sabão, 243.

- Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Carlos Kück, r. do Ouvidor, 41. (Confeitaria allemã.)
 Carvalho Bastos & Mesquita, r. do Conde d'Eu, 110.
 Costa & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., @ 3, r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)
 Eugenio Godard, r. do Ouvidor, 76 A.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Francisco Castellões, r. do Ouvidor, 146.
 Gomes de Oliveira & Silva, l. de Santa Rita, 22.
 Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 40 a 46.
 Guimarães & Aurelio, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa Carceller, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
 Henriques da Costa & Sá, r. do Cotovello, 20.
 Izidoro Duos, r. do Cattete, 241.
 João José Alves Costa, r. d'Assêmléa, 408, 410 e 412.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves de Faria & C., r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Conde, 44. (Commercio.)
 José Joaquim da Motta & Irmão (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 4, e r. do Conde, 9.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.
 José Maria Fernandes, (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.
 Manoel Alves Carn° Corrêa & C., r. do Hospicio, 66. (Refinação de assucar.)
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
 Nogueira & Azevedo, r. da Prainha, 85.
 Pires Silva & C., praça da Constituição, 32.
 Portelinha & C., r. da Misericordia, 25.
 Queiroz, Menezes & C., r. de S. José, 42. (Encarregão-se de encomendas para bailes, baptizados e casamentos.)
 Rocha & Castro, r. de S. Pedro, 164.
 Schroeder & C. (Confeitaria, sorvetes, e caffè, e encomendas para jantares). r. Direita, 7 e 9.
 Souza & Brito, r. dos Arcos, 8 A.
 Theodoro Arthur & Cailtau, r. do Ouvidor, 138.
 Torres & Teixeira, r. da Saude, 203.

 Copeiros. [611.

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ucharia, no largo do Paço.
 José Maria Amado, r. do Conde, 2.

 Copistaria de Musica [612.

- Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.
-

Lojas de Correeiros e Forradores do Carros. [613.]

- Adão de Souza Barboza, r. do Condo d'Eu, 50.
 Alexandrino de C. Salvaterra, r. do Sabão, 87.
 Anacleto Gonçalves Guimarães, r. Nova do Principe, 5.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 61.
 Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 61.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, e Sab., 88
 Antonio de Souza e Silva, praça da Constituição, 71.
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Guimarães & C., r. do Sabão, 36.
 H. G. Frischer, r. do Lavradio, 52.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 197 e 199.
 João Ferreira Alberto de Oliveira, r. de S. Pedro, 298.
 João Marcellino da Silva, 3, (*Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vid. *Notabilidades*.)
 João Paulo de Faria, r. do Regente, 42 B.
 José Teixeira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Madureira, l. da Sé, 22, 24, 24 A e 26.
 Manoel Francisco Magarão, travessa do Ouvidor, 31.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.
 Theodorico José da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Viuva Cabral & Genro, r. do Sabão, 81 e 83. (Vide *Notabilidades*.)

Correeiros enfardadores. [614]

- G. Otto, Castellões & C., r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado.
 Francisco Eugenio d'Azevedo, r. Direita, 147.
 Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.
 Cunha Maia & C., r. Direita, 135. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem á commissão todo e qualquer genero do paiz.

Curtidores. [615]

- João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.
 Romão & Bret, trav. do Commercio. 14, r. do Mercado, 15 e Ponta do Cajú.

Cuteleiros e Amoladores. [616]

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119.
 Eduardo Claudio Nicolão, r. da Prainha, 109.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 29.
 J. B. Blanchard, 1, r. do Ouvidor, 135. (Vide *Notabilidades*.)

J. Varioli, r. da Assembléa, 85.
 Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 155.
 José Marques Merino, @ 3, r. do Hóspicio, 72.
 Raymundo Odoui, r. Sete de Setembro, 128.

Douradores e Prateadores. [617

Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro, 109.
 Antonio José Pinto Peres, r. da Alfandega, 212.
 Aubert, r. de Santo Antonio, 8.
 Barbot, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
 Carlos Constantino, r. da Uruguayana, 67.
 Clemente Maupoint, r. Sete de Setembro, 56.
 Falautim, r. d'Alfandega.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 100.
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)

JOSÉ RUQUÉ

DOURADOR

DA CASA



IMPERIAL

2 — Largo de

S. Francisco — 2.

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisougeia-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até as dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e massanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

Joaquim Francisco de Araujo, r. do Rosario, 114.
 Luis Rodrigues da Costa, @ 6, r. de Gonçalves Dias, 47. (Uniformes milit.)
 M. J. Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Marcellino José d'Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.
 Pralon & Chapelin, r. dos Ourives, 23. (Fabrica e concerta caixas de relógios.)
 Saches, r. da Alfandega, 162.
 Tribiani, @ 3, r. do Hospicio, 73. Pintura e douradura sobre vidro).
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [618]

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, F.
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericordia, 100.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.
 Francisco José Arantes, & C., r. do Hospicio, 270.
 Gregorio André Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111.
 João Gonçalves Nemeide, r. de S. Pedro, 253.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Justino de Jesus Caxias, r. dos Invalidos, 3.
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 46 A.
 Manoel Alves Ferreira & C., r. de S. Pedro, 166.
 Rua do Senado, 131, lustra e empalha-se.

Emprezarios de Calçadas. [619]

Antonio José Gonçalves Agra, r. do Sapé, 9 B. (Lagôa.)
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127, e recebe recados, r. dos Ourives, 187. (Vid. *Notabilidades*.)

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS

EMPREITEIRO DE CALÇADAS

Dos systemas de parallelipipedos, alvenaria e Macadam.

Encarrega-se de fornecer e assentar lagêdos em qualquer ponto da cidade; bem como incumbe-se de obras de carpinteiro e pedreiro.

Recebe recados por escripto na rua de Gonçalves Dias, 81, sobrado, e r. da Pedreira da Gloria, 41, sobrado.

Emprezarios de Obras [620]

Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.
 Pedro Leandro Lamberti, S. Clemente, 127, e para recados, r. dos Ourives, 187, encarrega-se de obras de carpinteiro e pedreiro. (Vid. *Notab*)
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.

Encadernadores. [621]

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza & 3, 3 de P, Filho & Villas Boas, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
 Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
 Augusto João da Nóbrega, r. de S. Pedro, 58, 1º andar.
 Chauvel (João Léon), 404, r. de S. José, 35.
 Domingos José Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

H. & H. LAEMMERTPremiados pela Exposição Nacional com duas ^{medalhas} de Prata.

61, B - RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta corte pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para minios e presentes. Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua do Ouvidor, 68.

Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.

Freitas & Pereira, r. de S. José, 448.

Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24

Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.

Jacintho Leopoldo Roumillac, r. da Assembléa, 404.

João da Gama, r. Nova do Ouvidor, 4.

Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 44.

Jorge Leuzinger, ^{medalha} 2, r. d'Ouvidor, 33 e 36. Obra solida; principalmente montado para o fabrico de livros de escriptur. mercantil e estações publicas.

José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 445.

José Justino Camacho, r. dos Ourives, 7.

José Luiz de Paiva & C., r. da Carioca, 52.

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 476.

Julio Claudio Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.

Lombaerts, ^{medalha} 2, r. dos Ourives, 47, (*do Missal*), Encadernador de SS.

MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes.

Luiz Albino Ferreira, r. da Assembléa, 54.

Luiz Pereira Pederneira, r. de Theophile Ottoni, 448.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. da Quitanda, 52.

Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.

Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira da Costa & Brand, r. de Gonçalves Dias, 52

Engarrafadores de Vinho. [622]

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 49.

João Sayé, r. Sete de Setembro, 400.

Joaquim Pereira Guimarães, r. d'Assembléa.

José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 46.

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623]

Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 246.

Antonio Jacy Monteiro, ^{medalha} 6, entalhador e recortador, aprrompta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 240.

Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Passeio, 20.

Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92.

Cactano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 496.

Cactano Narciso Pina, r. d'Alfandega, 244.

Eugenio Muller, r. de S. José, 62. (Um morfim, medalhas e metaes.)

João Vieira da Costa Junior, r. d'Alfandega, 443.

Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.

Lommez & C., r. Sete de Setembro, 24.

Entrançadores de Arame. [624]

Antonio Pinto Ferreira, r. da Carioca, 35.

Carlos Schmidt, r. de Theophilo Ottoni, 97.

J. Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.

Carlos Delforge, @ 3, r. d'Assembléa, 114. (Fabricante de grades de arame, à machina.)

Esculptor-Fermeiro. [625]

D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [626]

Jeronymo José dos Santos, r. da Alfandega, 192. (Encarnador.)

José Antonio Ferreira de Moraes, r. da Alfandega, 244.

Roberto Barboza dos Santos Ramos, r. da Lapa, 4.

Lojas de Imagens. [627]

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações; banquetas e todos os ornamentos proprios para capella.

João José Fernandes Coelho, r. dos Ourives, 191.

Esmaltadores. [628]

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.

Victor Resse, @ 2, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [629]

Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.

Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.

JOSÉ RUQUÊ

ESPELHEIRO E DOURADOR

DA CASA  IMPERIAL

2 — LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA — 2

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis.

Encarrega-se de pôr ago em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade dos preços.

Espingardeiros. [630]

- Eduardo Pocher & C., succssores de A. J. Lizen, r. do Sabão, 41 e 45, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.
 G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.
 José Antonio Teixeira de Souza Santiago, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
 Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, e r. dos Ourives, canto da r. da Alfandega.

Estamparia e Gravuras. [631]

- Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.
 Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Filippone & Tornaghi, @ 4; r. do Ouvidor, 101 (imprensa de musica).
 João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.
 João Teixeira de Carvalho, † 3 de P, r. do Ouvidor, 153.
 J. J. da C. Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25. (Imperial.)
 Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 33 e 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)
 Lourenço Winter, @ 4, r. do Hospicio, 38, 1º andar. Impressões de congrêvo.
 Rocha & Othon Frederico, impressores e editores de musica, praça da Constituição, 11.

Fabrica de aparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. [631 a.]

- Amoud Rinek, r. do Ouvidor, 119.
 H. Lauzean, r. de Gonçalves Dias, 27.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.
 Frank, Rummel & C., r. d'Ajuda, 114, sobrado. (Pernas artificiaes.)

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632]

- Dr. Sebastião José de Carvalho, ‡ 2, reside na r. do Riachuelo, 49, e tem fabrica no n. 218. Deposito, travessa do Commercio, 2.
 Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7, e r. de S. Lourenço, 66 A. (De cigarros e preparo de fumo.)
 Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas de Aguas mineraes e gazosas. [633]

- Alfred Pecquer & C., r. de Estacio de Sá, 4.
 D. H. Sampson & C., r. do Lavradio, 62.
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41.
 Fernandes & C., r. da Carioca, 17.
 Gargnie, r. de S. José, 33.
 Goutières & Wagner, @ 3, r. de S. Antonio, 14.
 J. Scobel, campo da Acclamação, 64.
 Lagarde (Vicente), @ 2, r. da Assembléa, 79. (Limonadas e aguas gazosas.)
 M. Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
 Pedro Francisco Fabron, trav. do Ouvidor, 2 (e vinho de Maçãs). (Vid. Notab.)
 Sebastião Antonio de Paiva, travessa do Ouvidor, 8.
 Taveira & Fernandes, travessa do Ouvidor, 17.

Fabricas de Asphalto e Marmoro artificial. [634]

Emílio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23.
 José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú.

Fabricas de Azeito de Sebo purificação. [635]

Antonio José Fernandes Guimaraes, r. d'Assembléa, 78, e do Regente, 41 e 43.
 Depósito de sabão e velas.
 João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 14 e 16, e r. dos Andradas, 37.
 Miranda & Arautes, praia de S. Christ., 57, depósito, r. da Misericórdia, 22.

Fabricas e depósitos de Bilihares. [636]

Benjamin Grenbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.

Fabricas e Depósitos de Burras, Balanças e Tornos. [637]

Regis Conteville, ② 2, (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.
 William Scully, com depósito de afamadas burras inglezas, r. d'Alfandega, 46.
 sobrado.

Fabricas de Café torrado e Folvilho. [638]

Alexandre José de Pinho, praça Onze de Junho, 47.
 Alice Verdi, praia de S. Christovão, 51.
 Antonio Clemente, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.
 Antonio Francisco Taveira, r. Nova de S. Pedro, 106.
 Antonio Joaquim de Brito & C., r. de S. Francisco da Pradiba, 54.
 Antonio José Filgueiras, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Antonio José da Motta, r. da Imperatriz, 3.
 Augusto Rodrigues de Faria, r. de S. Christovão, 127.
 Antonio da Silva Oliveira, r. Nova do Sabão, 74 A.
 Ayres & Almeida, r. do Marquez de Abrantes, 28.
 Balthazar de Almeida Arruda (*Fama do Café torrado*), r. d'Assembléa, 89.
 Bernardino de Abreu Lima, r. da Uruguayna, 460.
 Camillo Antonio Bastos, trav. de S. Rita, 52.
 Candido de Souza Rangel, r. de S. Clemente, 67. (A vapor.)
 Constantino Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 286.
 Custodio Soares, r. da Misericórdia, 93.
 Domingos José de Freitas, r. da Conceição, 34.
 Fernandes & C., r. dos Andradas, 23. (Fabrica a vapor.)
 Ferreira & Silva, r. do Cattete, 14 A.
 Francisco José Arantes, r. do Conde d'Eu, 130.
 Francisco José Arantes & C., r. do Hospício, 270.
 J. G. Pacheco Junior, r. de S. Pedro, 442. (Imperial fabrica a vapor.)
 João Gonçalves Peixoto & Sobrinho, r. Sete de Setembro, 91.
 Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
 João Antonio Ferreira da Silva, r. Sete de Setembro, 406.
 João José de Miranda, r. da Uruguayana, 75.
 João Luiz Rodriguez, r. do Conde, 46.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 J.
 Joaquim Francisco de Assis, r. de Columby, 34.
 Joaquim da Silva Louzada, r. do Sabão, 304.

Jose & Agostinho, r. do Lavradio, 41.
 José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.
 José de Carvalho Porto, r. do Sr. dos Passos, 47 A.
 José Dias Ferreira Sonto, r. da Lampadosa, 62.
 José Marcellino da Rocha, r. do Carmo, 58 C.
 José Pinto da Rocha, r. do Conde d'Eu, 23.
 Laurindo Karr Ribeiro, r. de S. Pedro, 174.
 Luiz de Andrade Monteiro, r. de S. José, 43.
 Luiz Antonio Guimarães Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.
 (E deposito de cigarros).
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 53.
 Manoel Alves Ferreira, r. de S. Clemente, 47. (E louca.)
 Manoel Bernardo de Oliveira, r. Bella de S. João, 2 A.
 Manoel Francisco Alves, r. d'Assemblêa, 25.
 Manoel José da Silva, r. dos Invalidos, 400.
 Manoel Joaquim Garcia, becco de João Baptista, 12.
 Manoel Pereira da Silva, r. do Sabão, 253.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 4 A.
 Mello & Moreira, r. do Cetoavello, 24 A.
 Pujo (G.), r. da Assemblêa, 44.
 Rodolpho Marti, r. dos Arcos, 34.
 Rosa Felicianna, travessa de Santa Rita, 56.
 Seraphim dos Anjos Alves, r. de S. Joaquim, 400.
 Teixeira & Fernandes, r. d'Ajuda, 44. (Assucar, velas, araruta e sabão.)
 Depósito de café torrado a vapor pelo systema do chimico Liebig, r. Di-
 reita, 6; S. José 6; Rosario 427 A; e Imperatriz, 94. Preço fixo, 320 rs.
 a libra, sem lata, com a lata 380 rs.

Fabricas de Caixas de Cigarros de primeira e segundas de todas as qualidades. [639

Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 264. (Vid. *Notabilidades*.)

João Ayres Pinto, r. do Espirito-Santo, 7.

Fabricas de Caixas de Sôlidas (Arredos). [640

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.

Manoel Nunes Ferreira da Costa, r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depósitos de Camisas. [641

A. de Almeida, r. de S. José, 36.

M^{me} Creten, r. do Ouvidor, 433 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (V. *Not.*)

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 407.

Kallenbach & Sons, r. do Ouvidor, 406.

M^{me} P. Lehalle, r. do Ouvidor, 413

João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, recebe por todos os paquetes.

J. L. Carneiro, praça da Constituição, 28 e 30.

Fabricas de Balões. [641 a

M^{me} Sarran, r. da Carioca, 442.

Eugen Bendaszewski, r. dos Ourives, 54.

Grünauer & Irmão, r. Sete de Setembro, 74.

Lourenço Costa, r. de S. José, 60.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642.

- Anna Maria Leopoldina da Nave, praça da Constituição, 12, (Deposito.)
 Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, ¶ 3.
 § 6, ¶ 2 de P. e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro,
 § 2, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo, 27.
 Barboza & Rodrigues, largo da Prainha, 16.
 Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, ao pé do Circo.
 Carlos Bernsau, r. Sete de Setembro, 87. (Fabrica de cerveja allemã.)
 Carlos Th. Falleti, r. de Catumbi, 30.
 Costa Bastos & Carvalho, r. da Conceição, 14.
 Fernandes & Brito, r. da Saude, 137 e 139.
 Graire Cocatrix, r. Sete de Setembro, 89. (Deposito). E tem gelo.
 Joaquim Antonio Teixeira, § 2, (N. Senhora da Gloria), r. da Pedreira da Gloria, 21. Recbem-se encomendas na r. do Rosario, 131.
 João Martins dos Santos, becco do Cotovello, 38. (Deposito.)
 John Zimmer, r. da Uruguayana, 36. (Deposito.)
 José Diniz Tavares Lindé, campo d'Acclamação, 47 e 49.
 José Frederizi, praça da Constituição, 15 17 e 19. (E vinhos.)
 Joaquim Pereira de Carvalho, r. do Regente, 39 A. (Deposito.)
 Imperial Fabrica de Léon Leiden, § 2, r. do Riachuelo, 76 e 78; (a vapor),
 deposito, r. d'Assembléa 79. (Fundada em 1848.)
Cerveja Independencia Brasileira, Logos & C., § 2, r. do Riachuelo, 84 A.
 Mathias Mathiesen, r. Sete de Setembro, 161 (de Chedel, de Petropolis).
 Mathilde Eintropp, r. da Misericordia, 43. (Depositos.)
 Millies, r. Sete de Setembro, 85.
 Oliveira & Silva, r. Estreita de S. Joaquim. (Fabrica de cerveja *Aurora*.)
 Pedro Stoffel, r. das Marrecas, 34. (Deposito.)
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 332 A, esquina da do Nuncio.
 (Fabrica de cerveja do *Commercio*.)

Fabrica de caixas para velas, sabão, etc. [643.

- Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.
 José da Silva Florim de Ferreira, r. do Atterrado, 56 B.

Fabricas de Caixotes. [643 a

- Bento José Antunes, r. do Rosario, 38.
 Francisco Antonio Nogueira, r. dos Pescadores, 83.
 José Antonio Rodrigues Gama, becco de Bragança, 24.
 Magalhães & Oliveira, becco de Bragança, 4.
 Manoel Bento de Souza, r. de Theophilo Ottoni, 39.
 Manoel Coelho da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 99.
 Manoel José Corrêa, r. de Theophilo Ottoni, 141.

Fabricas de Calçado. [644

- Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.
 Campas & Filho, § 2, r. do Ouvidor, 77.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.
 Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Al-
 fandega, 184.
 Moriamé (Eugenio), § 2, r. Sete de Setembro, 177, de todas as qualidades.
 Seryetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.

**Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre
de todas as qualidades. [645**

- Agostinho Machado & C., r. da Candelaria, 36.
 Alvaro d'Armada & Guimarães, @ 2, r. d'Ajuda, 14.
 Antonio José Machado & Rodrigues, r. da Quitanda, 57.
 Arcos & Castro, @ 3, e Med. da Exposição universal de Paris, r. de S. Pedro, 122.
 Armada & Vianna, @ 2, r. da Quitanda, 2.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219, e deposito r. da Quitanda, 149. (Premiados nas Exposições Nacional e de Londres.)
 Bernardes & Raythe, @ 2, r. de S. Pedro, 51 e 53. (A vapor.)
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
 Brigada & Soares, r. de S. Pedro, 178.
 Cantuaria & Mello, @ 2 de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114. (A vapor.)
 COSTA BRAGA & C., *Imperial*. Primeira fabrica montada a vapor em todo o Imperio e premiada em todas as diversas Exposições nacionaes, e ingleza, franceza e portuense, r. de S. Pedro, 52.
 Francisco José Brochado, pr. da Constituição, 36.
 Gonçalves, Braga & C., l. de Stª Rita, 24. Successores de Gonçalves & Braga.
 João de Lemos Pinheiro & C., @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Quitanda, 126. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Alvaro d'Armada & C., @ 2, r. de S. José, 87.
 José Araujo Motta, @ 2, r. do Sabão, 61. (A vapor.)
 Machado & Dias Abreu, @ 2, r. de Theophilo Ottoni, 49.
 Pereira de Castro & Cunha, r. de S. José, 74.
 Pereira de Castro & Belém, @ 2, r. de S. Pedro, 120.
 Pereira Chaves & Antunes, r. dos Pescadores, 42. (A vapor.)
 Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205.

**Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre, de todas as
qualidades. [646**

- Adelaide Guilhernina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Alvaro d'Armada & Guimarães, r. d'Ajuda, 14.
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.
 Antonio Joaquim Pereira, de Castro, r. de S. José, 80 e 82.
 Antonio José Machado & Rodrigues, r. da Quitanda, 57.
 Antonio Martins da Cruz, r. da Quitanda, 186.
 Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 53.
 Armada & Vianna, @ 2, r. de S. José, 87, Quitanda, 2, e Ajuda, 14.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219, e r. da Quitanda, 149.
 Braga & Lima, r. de S. Pedro, 134.
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
 Cassiano & Irmão, r. da Quitanda, 168 A.
 Cantuaria & Mello, @ 2, de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114.
 Chastel, @ 2, & C., r. do Onvidor, 117.
 Costa & Guimarães, r. de S. Pedro, 144.
 Costa & Santos, (*Ao Grande Oceano*), r. da Quitanda, 164.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Faro & Victorino, r. da Quitanda, 4.
 Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 110.

Ferreira & Macedo, r. de S. Pedro, 148.
 Francisco Henriques Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 40.
 Gonçalves Braga & C., l. de Santa Rita, 24.
 Graff, r. do Ouvidor, 99. (Tem um grande sortimento de chapéus de seda, de mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)
 J. Charletti, r. do Lavradio, 25.
 João Moreira Freire, & C. r. de S. José, 46.
 João de Lemos Pinheiro & C., r. da Imperatriz, 69, e Depósito, r. da Quit. 126.
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 168 A e 184 B.
 José Antonio de Siqueira, r. de S. Pedro, 130.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 61.
 José Bento Rodrigues, r. de S. Pedro, 96.
 José Frederico Septemberg, r. de S. Pedro, 146.
 J. F. A. Clement, r. da Carioca, 84.
 José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 182.
 José Goursaud, r. da Quitanda, 116.
 José Joaquim da Silva, r. da Lapa, 30.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 150.
 José Maria Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 113.
 Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 7 B.
 R. N. Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 99.
 Viuva de Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.

Fabricas de enformar e lavar Chapéus de Palha d'Italia e de todas as outras qualidades. [647]

Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.
 Mme. Bechet, r. do Cattete, 140.
 Braga & Parada, r. da Carioca, 48.
 Carlos Reinstorf, r. Nova do Ouvidor, 27.
 Clement (J. F. A.), r. da Carioca, 84.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
 E. Turr & C., r. do Ouvidor, 117.
 Francisco das Neves Pacheco, r. do Carmo, 14 D.
 Henrique Frey, r. d'Assembléa, 57.
 José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 182.
 Manoel da Silva Maia, r. de S. Pedro, 104.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.
 Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 113.
 Tholosan, r. do Ouvidor, 161.

Fabricas de Chapéus de Sol. [648]

Antonio Bento, campo d'Acclamação, 57 B.
 Antonio Gonçalves Possas, r. do Hospicio, 112.
 A. Pons & C., r. Sete de Setembro, 53.
 A. Villan, r. da Carioca, 12.
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.
 Carlos Peronello, r. de S. Pedro, 162.

- Cathiard Sobrinho, @ 3, e da de Paris de 1867, r. da Quitanda, 114.
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 65.
 Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50. (Por atacado e a varejo.)
 Francisco Falque, r. da Urugnayana, 81.
 Francisco Pereira Lima, r. Sete de Setembro, B.
 Giuseppe de Paulini, r. Sete de Setembro, 47. (Com deposito de peneiras.)
 J. Lavoissière, r. da Alfandega, 122.
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
 Jeronymo Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
 João Baptista Fortes & C., r. da Imperatriz, 139 A.
 João Baptista Saroldi, r. Sete de Setembro, 38.
 João José Gonçalves, r. do Hospício, 129 A.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 José Joaquim Pereira de Castro, r. da Quitanda, 160.
 José Martins da Costa Morª, r. dos Ourives, 88. (E objectos de armarinho.)
 José Saroldi, praça da Constituição, 74.
 José Zunino, r. do Hospício, 95.
 Manoel José de Bastos, r. da Assembléa, 46.
 Mme. Maria Rivoar, r. d'Assembléa, 66.
 Miguel José Alves Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 37.
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 28.
 Victor Gancin, r. Nova de S. Pedro, 4 H.
 Villan (C.), r. da Quitanda, 178.
 Villan & C., r. da Quitanda, 87.
 Viuva Vasserot & Filho, r. Nova de S. Pedro, 16 e da Candelaria, 22.

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649

- Alonzo Marques Gonzales, praça da Constituição, 62.
 Antonio Alves Mourão, r. do Lavradio, 126.
 Antonio Bernardina Coelho da Silva, r. de S. Diogo, 39.
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
 Antonio da Cunha Ferreira, r. das Mangueiras, 3.
 Antonio Ferreira Leão, r. do Conde, 15.
 Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajuda, 55.
 Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.
 Antonio Ignacio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 118.
 Antonio Joaquim Soares Neves, r. de Bragança, 3 A.
 Antonio José Corrêa, r. do Conde, 50.
 Antonio José de Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 112. (Fabrica de cigarros de papel.)
 Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.
 Antonio José da Silva, r. da Gloria, 48.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24, A.
 Antonio Marques Pacheco, & C., r. da Uruguayana, 26.
 Antonio Martins de Carvalho, largo da Prainha, 9 A.
 Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.
 Antonio de Oliveira Guimarães, r. do Theatro, 31. Casa importadora de charutos de Havana, deposito de cigarros de Pompa e charutos nacionaes.
 Antonio da Silva Bessa, r. Municipal, 23.

- Antonio da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 290.
 Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 41.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da do Hospicio.
 Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 101.
 Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 4.
 Bernardo Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.
 Braga & Mendonça, r. da Uruguayana, 113.
 B. de S. Soares, r. da Guarda Velha, 20.
 Caetano Antonio Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 96.
 Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.
 Carvalho & C., r. Nova do Sabão, 44. (Deposito r. da Candelaria, 26, fabrica de cigarros.) (Vid. *Notabilidades*.)
 Celestino José de Souza, r. dos Andradas, 65.
 Domingos Alves Machado & C., r. da Uruguayana, 180.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Eduardo Baun, r. Sete de Setembro, 102.
 Faria & Rocha, r. d'Alfandega, 167.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
 Ferreira & Medeiros, r. da Imperatriz, 173.
 Francisco de Freitas Jorge, r. de S. Luiz Durão, 21 A.
 Francisco Joaquim Coelho da Silva, r. de Bemfica, 15.
 Francisco Joaquim Madruga, r. de S. Pedro, 186.
 Francisco Rodrigues da Silva Rosas, r. do Conde d'Eu, 2.
 Francisco da Silva Castro, r. da Quitanda, 107, e deposito r. da Candelaria, 22 A (Imperial Fabrica).
 Francisco Silveira Madruga, r. do Conde, 5.
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda Velha, 27.
 Gomes & Serpa, r. dos Barbonos, 21.
 Guilherme Alves Ferreira, r. do Ouvidor, 92.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149 e da Quitanda, 156 A.
 Jacintho da Costa Silva, r. dos Barbonos, 14.
 Jacintho Pacheco Arruda, r. da Carioca, 4.
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 João Francisco Duarte, r. dos Andradas, 59.
 João Gonçalves Borges, r. da Imperatriz, 39.
 Joaquim Alves Branco, r. da Misericordia, 118.
 Joaquim José Pereira, r. de S. Clemente, A.
 José Coelho Vaz Pinheiro & Irmãos, l. da Carioca, 4.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
 José Ferreira de Mattos Valverde, r. da Prainha, 18.
 José Ferreira da Motta, r. de Gonçalves Dias, 68.
 José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.
 José Francisco de Medeiros, r. do Hospicio, 261.
 José Francisco Pinheiro, r. da Lampadosa, 4.
 José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.
 José Joaquim de Souza Flores, r. dos Ourives, 82 A.
 José Lastruto, r. d'Alfandega, 224.
 José Lopes Ferreira da Cunha, r. da Saude, 95.
 José Lourenço dos Santos Lisboa, r. de Theophilo Ottoni, 136.
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.
 José Luiz Ribeiro Vieira, r. da Saude, 63.

- José Manoel Ferreira de Araujo, r. da Urugnayana, 68.
 José Maria de Mendonça, @ 3, deposito e fabrica de cigarros, r. d'Ajuda, 57 A e largo do Paço, 12 C.
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.
 José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Carioca, 24.
 Manoel Corrêa de Mello, r. do Sabão 241. (Cigarros de papel pardo.)
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Ferreira de Carvalho, Largo de João Baptista, 138.
 Manoel Gomes de Almeida, r. de D. Manoel, 45.
 Manoel Ignacio de Castro, r. da Uruguayana, 115.
 Manoel Ignacio Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.
 Manoel José de Faria, r. Sete de Setembro, 41.
 Manoel José Pereira, r. do Sabão, 199.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel Martins de Campos, r. das Flores, 82.
 Manoel Paulino Freitas, r. do Cotovello, 2 A.
 Manoel Pinto Novaes, r. Nova de S. Pedro, 4 J.
 Manoel Pinto da Silva Granja, r. de S. Francisco da Prainha, 19.
 Manoel Silveira d'Avila, r. da Guarda Velha, 4.
 Marcos Simão Pereira, r. da Misericordia, 42.
 Margarida Marcellach, r. da Imperatriz, 118 B.
 Narciso Machado Barcellos, r. dos Invalidos, 37.
 Niceto Echeverria, r. do Cattete, 82.
 Novaes & Esteves, r. Direita, 18. (Deposito da fabrica de Nictheroy, de Souza, Novaes & C.)
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.
 Pereira Braga & Ferreira, praça da Constituição, 64.
 Pontes & Santos, r. da Carioca, 22.
 Quintas & Irmão, r. Sete de Setembro, 245 A.
 Rufino da Camara, r. dos Barbonos, 11 A.
 Salvador Senior, r. do Ouvidor, 35 A. (Especialidade de charutos da Havana.)
 Simão da Costa Santos, r. de S. Pedro, 194. (Fabrica de cigarros.)
 Souza, Novaes & C., r. de S. João (Nictheroy), com depositos na côrte, r. Direita, 18. (Vid. *Notabilidades*.)
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Tocha, Lima & Soller, r. d'Assmbléa, 116.
 Torres & Araujo, ladeira do Faria, 2. (Cigarros e tabacos).
 Torres Marinho & C., r. Sete de Setembro, 20 B.
 Vargas & Machado, r. do Cattete, 2 N.
 Veiga, Borges & C., r. do Rosario, 47.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.
Fabricas e Depositos de Chocolate
 Deroche & C., deposito do chocolate, de diferentes qualidades. [650]
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, ante de Marquis de Paris, r. do Ouvidor, 127.
 Fernandes & C., r. dos Andaraes, 18 D. (Vid. *Notabilidades*.)
 Francisco Berrini, @ 2 Andaraes, 23.
 r. do Berquó, 26, succesor de Giacomo Berrini, grande fabrica a vapor, deposito, r. da Candelaria, 2.

Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 10.

José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.

J. G. Pacheco Junior, r. de S. Pedro, 112. (E café.) (A vapor.)

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com dep. de cacão da Bahia.)

Fabricas de Colla. [651

Alexandre Carvalho Paes de Andrade, fabrica em Irajá. Dep., r. d'Alf., 21.

Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.

B. Dagnan, praia Formosa, 73.

Joaquim José Soares. praia Pequena.

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.—praia de S. Christovão, 67; deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima, Silva & C., premiados nas Exposições Nacionais.

Roman & Bret, @ 2, ponta do Cajú; deposito r. do Mercado, 15.

Fabricas e Depositos de Fogões [653

Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 12 e 14.

Carvalho & Guimarães, r. do Th. Ottoni, 170 e 172, e dep. na r. dos Our., 187.

Charollais, @ 4, r. d'Assembléa, 109.

José Ferreira do Amaral, r. da Uruguayana, 29, e S. José, 72. (E pertences de cozinha.)

José Marques da Silva, r. de S. José, 67.

Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 40 e 61, esquina da r. da Quitanda. (Ao fogão economico.)

Ventura Garcia, # 3 de P., r. de S. Pedro, 90.

Vicente Rodrigues de Castro & C., r. de S. Pedro, 92, r. dos Ourives, 130, e r. de Theophilo Ottoni, 95. (Deposito de kerosene, pertences de cozinha e velas stearinas.)

Fabrica de Instrumentos de Cirurgia. [654

Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)

Charles Chalignier, r. do Ouvidor, 151.

H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.

J. B. Blanchard (succ. de L. Denille), @ 1, r. do Ouvidor, 135. (Vid. Not.)

José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Aparelhos para endireitar qualquer parte disforme do corpo.)

Fabricas de Instrumentos de Musica. [655

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos realejos e pianos.) (Vid. Notabilidades.)

José Maria Ferreira, r. de Gonçalves Dias, 33.

Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 31 A.

Fabricas de Fundas. [656

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.

Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119.

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospicio, 104.

J. B. Blanchard (successor de L. Denille), @ 1, r. do Ouvidor, 135.

José Marques Merino, r. do Hospício, 72.
 Nas Bichas Monstro, r. do Ouvidor, 132. (Deposito.)
 P. Fugin, r. da Quitanda, 64. (Deposito.)

Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657]

Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio, no Trapiche Mauá.
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.
 Hallier, Irmão & Marinho, @ 2, r. do Hospício, 156, 158 e 160. (Vid. *Notab.*)
 John Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades.*)
 Lenoir Filho, r. da Saude, 131 e 133. (Especialidade de machinas agricolas.)

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658]

Espigado. Andarahy, em frente à chacara do Sr. Militão; deposito, largo da Carioca, 1 I.
 Henrique Bochet, Serra da Estrella; deposito, r. de Gonçalves Dias, 36.
 João Ayres Pinto, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel de Aurora; deposito, r. do Espirito-Santo, 7.
 Silveira Borges & Irmão, r. da Floresta, 18, deposito, r. de Gonçalves Dias, 67.

Fabricas de Colletes. [659]

D. Belmira Rosa Saraiva Cabral. (Imperial Estabelecimento de colletes de senhoras e colleteira de SS. AA. II.), r. d'Assembléa, 33, sobrado.
 Fabrica de Colletes Pompadour, r. da Carioca, 4.
 M^{me} Camille Escoffon. (Ao Collete de ouro), r. d'Ajuda, 7.
 M^{me} Haugonté, (Ao Collete preto), r. do Ouvidor, 29.
 M^{me} Henriette Charavel @ 3, (Ao Collete Nacional), r. da Carioca, 42, sobrado.
 P. Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado. (Tambem rendas e filós.)

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660]

José Maria Palhares, r. do Rosario, 93.
 Luiz Rodrigues da Costa, @ 6, r. de Gonçalves Dias, 47; res. r. de S. Luzia, 28.
 M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [661]

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.
 Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. *Notabilidades.*)
 Francisco Hernandez, r. do Senado, 81.
 Juan Olivella, praia da Gambôa, 89.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Tambem com armazem de assucar.)
 Gomes de Oliveira & Silva, largo de Santa Rita, 22.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 1.
 Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do Sabão, 92.

Fabrica de Massas alimentares. [662]

Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.

Fabrica e deposito de Figuras de gesso e barro. [663]

D. Maria Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas e Depositos de Pentes. [665]

Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104, sortimento de pentes de marfim.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorne e caixas de tartaruga.

Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [666]

Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.

C. C. Tresse, r. de S. José, 41. (Vide *Notabilidades*.)

Christiano Carlos Frederico Wehrs, 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Frederico W. Bischof, r. do Conde, 19.

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se de concertos e afinações.)

J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.

Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos. r. de S. José, 62 e 64.

Fabricas e depositos de Rapé. [667]

Tabaco de Lisboa, João José dos Reis, 3, 6, 2. & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.

Área Preta, da Imperial Fabr. de Diogo de Pury, 6, & C., successores de Meuron & C., 4; dep., r. da Quit. 137; fabrica no Andar. Pequeno, 54.

Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, 2, r. do Andarahy-Pequeno, 55; unico deposito, r. Direita, 65.

Imperial Fabrica de rapé de Guimarães & Couto, r. da Gambôa, 72 B—C; deposito, r. dos Ourives, 49. (Vide *Notabilidades*.)

Rapé fino Nacional Princeza, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 10.

Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda. r. Nova do Imperador, 16.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [668]

Adolpho Henrique Martins, praia do S. Christovão, 2 B.

Antonio José Alves Guimarães & C., pr. da Gambôa, 111, e r. do Ros., 130.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.

Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vêlas e colla.

Castro & Pinto, r. do Aterrado, 40. Deposito, r. do Hospicio, 90.

Castro & Ribeiro, r. de S. Luiz Durão, A. Deposito: largo do Paço, 10.

Companhia Luz-Stearina, 2, praia dos Lazaros, 7 A; dep., r. de Th. Ottoni, 81. (Vêlas Stearinas.)

Corrêa de Araujo & Vaz, Deposito, r. da Prainha, 72 e praia da Gambôa, 149.

Costa Madeira & C., r. da Gambôa, 105. Deposito r. de S. Bento, 34.

Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.

Fernandes & Rodrigues, praia do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.

Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 21 C, e r. de S. Diogo, 27.
 João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. dos
 Andradas, 37. (Sabão, velas, pomada, e azeite de sebo.)
 Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
 Joaquim José de Macedo & C., r. da Saude, 220.
 Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajá, 59 e 61; deposito, r. do
 Rosario 40.
 José Alves de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.
 José Martius Pereira & C., r. dos Andradas, 89. Deposito e fabrica na r. do
 Atterrado, 16.
 Julio Pinto de Castro & C., r. do Rosario, 129, fabrica, praia do Sacco, 177.
 Macedo & Bens Junior, r. da Saude, 220. Deposito, becco da Lapa, 5.
 Manoel Antonio Penso, r. da Candelaria, 42.
 Manoel da Costa Madeira, r. do Livramento, 4. (E velas.)
 Manoel Joaquim Lopes, fabrica de sabão amarello e branco, velas e azeite,
 praia Formosa, 97; escriptorio e deposito, r. do Rosario, 35.
 Miranda & Arautes, praia de S. Christ., 57. Deposito, r. da Miseric. 22.
 Oliveira & Silva, r. do Atterrado, 38.
 Rocha & Silva, r. Formosa, 62.
 Sil* & C., com fab* a vap., na r. do Atterrado, 6; dep. na r. do Rosario, 15 C.
 Tinoco & Cardoso, r. do Rosario, H.
 Vieira Guimarães & Couto, r. da Gambôa, 72. Deposito, r. dos Ourives, 49.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669

Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
 Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 244.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 61.
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 61.
 Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
 Bernardo Antonio Lage Christino, r. do Lavradio, 53.
 Carlos Cunate, r. dos Arcos, 4.
 Carlos Roloff, r. do Senado, 44 A.
 Francisco José de Freitas, r. de Miguel de Frias, 29.
 Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 41.
 Gonçalves & Alves, r. do Lavradio, 35.
 Henrique Chauson, r. dos Barbonos, 33 A.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.
 Jacob Lara, r. de S. Christovão, 113.
 João Contelles, r. do Lavradio, 65.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 94. (Carros.)
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros
 novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encommendas.
 João Pedro Beaulieu, r. do Hospicio, 233.
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Antonio Camello Barboza, campo da Acclamação, 87.
 José Barboza Madureira, largo da Sé, 22, 24, 24 A e 26.
 José Francisco Heitor, r. do Passeio, 9.
 José Maria da Fonseca, r. do Lavradio, 52.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.
 Müller & Wereker, r. do Lavradio, 65 A.

Rôhe Irmãos, @ 2, r. do Conde d'Eu, 132, e S. Leopoldo, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietários do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodo. (Vid. *Notabilidades*.)

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.

Victorino da Silva Netto, r. do Espirito-Santo, 40. (Caixas para carros.)

Viuva Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [670]

J. Bithencourt & C., @ 3, r. d'Assembléa, 99.

J. B. Breissan, successor de Breissan & Irmãos (*A S. Crispim*), r. dos Ourives, 13 e 15. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros. (J. A. Soares Pereira, socio gerente.)

Leterre Aristides, @ 3, r. Sete de Setembro, 93.

Luiz José Leite, r. Sete de Setembro, 117.

Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [671]

Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 111. (Vêlas de carnaúba e azeite de sebo.) Deposito, r. do Rosario, 130.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.

Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.

Castro & Pinto, r. do Atterrado, 40. Deposito, r. do Hospicio, 90.

Castro Rodrigues & C., r. de S. Luiz Durão, A. Deposito, l. do Paço, 10.

Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gamboa, 149. Deposito, r. da Prainha, 72. (Azeite de sebo purificado.)

Costa Madeira & C., r. da Gambôa, 105, e depós. r. de S. Bento, 34.

Cunha & Santos, r. Nova do Sabão, 77. Deposito, becco da Lapa, 5.

Fernandes & Rodrigues, praia do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.

Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com dep., r. da Uruguayana, 21 C.

João Ferreira Carvalho, r. dos Andrad., 37. (Fab. a vap. na pr. da Gamb. 16.)

Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; dep., r. do Ros., 10.

Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.

Joaquim José de Macedo & C., r. da Saude, 220. Deposito, becco da Lapa, 5.

José Alves de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.

José Martins Pereira & C., r. do Atterrado, 16. Deposito, r. dos Andradas, 89.

Manoel Antonio Penso, r. da Candelaria, 42.

Manoel Joaquim Lopes, praia Formosa, 97, com deposito r. do Rosario, 35.

Manoel José Cardoso de Macedo, r. Nova do Sabão, 41.

Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Atterr., 32. Dep., r. do Hosp., 168.

Manoel Martins Ferreira, r. do Atterrado, 12.

Manoel Teixeira da Costa, @ 4, pr. do Sacco, 249.

Manoel Teixeira da Mouta, r. do Bom-Jardim, 49.

Miranda & Arantes, pr. de S. Christovão, 57. Deposito, r. da Miseric., 22.

Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Santos Braga & Ferreira, r. do Atterrado, 8. Deposito, r. do Rosario, 109.

Silva & C., fabrica a vapor, r. do Atterrado, 6, e r. do Rosario, 15 C.

Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A.

Companhia Luz-Stearina, @ 2, (gerente: Luiz José Paim Brum), praia dos Lazaros, 7; deposito de vêlas stearinas e sabão, r. de Theophilo Ottoni, 81.

Fabricas de Vinagre. [672

- Domingos da Costa Madeira, r. da Imperatriz, 95.
 Francisco Hernandez, r. do Senado, 81.
 Francisco Lopes Ferraz, r. do Livramento, 17, 24 e 26.
 João Henrique Habbert, @ 2, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
 Léon Leiden, @ 6, @ 2, r. do Riachuelo, 76 e 78.
 Machado & Redondo, r. da Praia em S. Domingos de Nietheroy, 9 e 11, e
 r. da Prainha, 31. (E distillações.)
 Nicolão Francisco de Miranda & Irmão, r. do Conde d'Eu, 55. (E distillações).
 Pedro Antonio Brasil, @ 3, (duas) r. da Imperatriz, 109. (Esp^{ta} de vinho verdad.^{ra})
 Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do Sabão, 92.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

- Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (Grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)
 Joaquim Pinto Ribeiro & C., praça da Constituição, 10.
 João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos.)
 José Jorge de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [674

- Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada — Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro, 83.
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo, @ 1. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.

Fabricas de phosphoros. [675

- Huber & Irmão, travessa do Ouvidor, 15.
 Manoel Cardoso da Serra, r. da Providencia, 12.

Fabricas e depositos de tinta para escrever. [675 a

- Alves Vieira & Serzedello, — tinta violeta, — r. de Theophilo Ottoni, 100.
 Bernardino Guilherme Rusell, r. do Rosario, 22 D.
 José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Manoel da Villa & Azevedo Coimbra, r. da Carioca, 15.
 Rua do Ouvidor, 68.

Fabrica de vidros. [676

- Fabrica de S. Domingos de C. A. de Castro & Paes, premiados com tres @ de prata: deposito, r. de Theophilo Ottoni, 80.

Fabricas diversas. [677

- Barbatanas.* — Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.
Boias de savação e colletes de natção. — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.
Bonets. — Domingos José da Silva Costa, r. da Carioca, 17. (E objectos para militares.)
 — M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.
 — Viuva Francis a Paula Souza Ramos, @ 4, r. do Theatro, 7.
Botes. — João d'Oliveira, pr. do Sacco, 255.
Caixas diversas. — Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 8
Caixas para charutos. — Pedro Alturo Doria, r. de S. José, 44.

- Caixas de relógios.*—Barbot, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
- Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.*—Fructuoso Luiz da Motta, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.
- Chapas medicinaes.*—Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Cordas.*—Antonio Alves Pereira, pr. da Gambôa, 103.
- Joaquim de Oliveira Arouca, pr. de S. Christovão, 67 K.
- Escovas e pinceis.*—C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
- Escovas e vassouras.*—Hilarion & Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
- Fabrica especial de oleo de ricino e oleos purificados* de Julio Bourbon: dep., r. de S. Pedro 46, 1º andar; res. na Engenhoca (Nieth.)
- Fabricante de nitrato de prata.*—Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.
- Folles.*—Pereira Fulla & Duarte, 2, r. de Theophilo Ottoni, 48.
- Coelho & C., r. da Prainha, 165.
- Gelo artificial.*—Alfred Pequeur & C., r. de Estacio de Sá, 4, chacara, e deposito, r. Sete de Setembro, 85, e r. do Riachuelo, 78.
- Instrumentos nauticos.*—João Manoel Fernandes Braga, largo do Paço, Ucharia.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas para garrafas.*—Antonio Maria David, tr. do Ouvidor, 19.
- Leques.*—Officina de Severiano Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.
- Mascaras.*—Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
- Orchata.*—Imperial orchata, praça da Constituição 1. esquina da r. do Sacramento. (Vide *Notabilidades*.)
- Passe-partouts para retratos.*—José Rodrigues de Faria Junior, r. da Misericordia, 86, 2º andar.
- C. C. Tresse, r. de S. José, 41. (Vide *Notabilidades*.)
- Pomada*—José da Costa Guimarães r. do Hospicio, 142 e 144.
- Rodrigues & Silva, praia do Sacco, 6 A. Dep., r. do Hospicio, 68.
- Phosphoros de cêra.*—Huber & Irmãos, trav. do Ouvidor, 15.
- Productos Chimicos, industriaes e commerciaes.*—B. Dagnan, praia Formosa, 73 e 73 A.—Carvão animal, oleo de mocotó e colla.
- Rôthas.*—Antonio Maria David, trav. do Ouvidor, 19.
- Sinetes para marcar cartas.*—J. Varioli, r. d'Assembléa, 85.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.*—Manoel Ribº de Azº, r. d'Ajuda, 27.
- Ventiladores para café.*—Imperial Fabrica de João Frederico Richsen, 3, ladeira do Barroso, 5. (Vide *Notabilidades*.)
- John Maylor & C., 2, r. da Saude, 136. (Vide *Notabilidades*.)
- Rocha & Araujo, trav. de Santa Rita, 9.
- Vinho de cevada*—De José Antonio Gomes, 2, praça da Constituição, 85.
- Deposito, r. dos Ourives, 47.
- Vernizes.*—Sabino Luiz de Souza & C., r. Formosa, 181 A.

Fabricas de Carroças. [678

- Fialho & Guimarães, r. da Princeza, 83 A. (Caj.)
- Francisco José de Souza, r. do Andarahy-Grande.
- João Alves Gomes, r. do Atterrado, 124.
- João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 185.
- Joaquim de Faria Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
- Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110, C.
- Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 15.
- Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679]

- A. Gary & C., @ 3, praia do Botafogo, 32, e Alfandega, 106.
 Ernesto Frederico dos Santos, Dr. em sciencias naturaes, fornecedores da
 Casa Imperial, r. do Areal, C. (Vid. *Notabilidades*.)
 Eduardo Julio Janvrot, # 3, r. da Quitanda, 41.

Ferrarias. [680]

- Amaro Ferreira da Costa, r. de S. Christovão, 80.
 Antonio da Cruz Lima, r. Formosa, 173 F.
 Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Domingos Gonçalves Dias, r. de S. Clemente, 14.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.
 Fialho & Guimarães, r. da Princeza, 83 A. (Caj.)
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.
 J. A. Cesne, r. do Sabão, 235.
 João Leite de Souza, campo d'Acclamação, 119 e 121, e r. de Th. Ottoni, 162.
 João Marques Braga & Irmão, r. Formosa, 131. (Fabrica de ferraduras.)
 João Teixeira da Silva, Praça de D. Pedro I, 69.
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 208.
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97.
 José da Costa Silva Borges, r. do Conde d'Eu, 85.
 José Germon, r. do Rosario, 123.
 José Gonçalves Esperança & C., praia de Botafogo, 92 F.
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 2 G.
 José Joaquim d'Azevedo, r. do Sacramento, 3.
 José Luiz Marques, praia do Sacco, 81.
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64. (É alveitar.)
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110 C.
 Manoel Domingos Alves, r. da Saude, 87.
 Manoel Francisco da Silva, r. da Uruguayana, 175.
 Manoel Henrique Ferreira, r. do Atterrado, 54.
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Marques & Canedo, r. de Theophilo Ottoni, 174.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65.
 Paulino Gonçalves Pereira, r. de Miguel de Frias, 14 A.
 Quirino José da Trindade, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.
 Rodrigo Camillo de Souza Magalhães, r. da Princeza, 59 (Cajueiros).
 Simplicio Rodrigues de Lemos, becco do Imperio, 5.
 Tristão Duarte da Cunha Menezes, r. do Maruhy.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681]

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132.
 Antonio Alves Ferreira, r. do Andarahy-Pequeno, 40 B.
 Antonio Augusto Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 113 e 124.

- Antonio Ferret, r. Sete de Setembro, 165.
 Antonio Francisco dos Santos Marau, r. de Theophilo Ottoni, 127 e 129.
 Antonio Gonçalves de Almeida, r. da Uruguayana, 34.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 14.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 149.
 Antonio Pereira Marques, r. Formosa, 171 A.
 Antonio Ribeiro de Freitas Vianna, r. de Bemfica, 22.
 Antonio da Silva, r. do Sabão, 108.
 Antonio Soares Braga, r. do Sabão, 288. (Concerta machinas de costura.)
 Bastos & Miranda, r. Nova de S. Pedro, 31.
 Bento da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 16.
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. de Miguel de Frias, 14.
 Brandão & Marinho, r. da Saude, 153.
 Carvalho & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 170.
 Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.
 Domingos Francisco dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Farinha & Netto, r. da Saude, 166.
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Francisco Soares & Irmão, r. da Uruguayana, 161.
 Frontin (João), r. do Carmo, 8.
 Gilles. serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.
 Jacintho José Teixeira de Queiroz, r. de Theophilo Ottoni, 135.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, ® 2 e 3, lad. do Barroso, 5, e em Macahé. (V. Not.)
 João Leite de Souza, campo da Acclamação, 119 e r. de Th. Ottoni, 162.
 João Marques Braga & Irmão, r. Formosa, 131 e 133.
 João Teixeira da Silva, praça de D. Pedro I, 69.
 João Vicente Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Ferreira de Sá, r. de Bragança, 25.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 Joaquim Gonçalves Brandão, r. da Saude, 153.
 John Maylor, ® 6, & C., ® 2, r. da Saude, 136.
 José Alves de Santiago, r. do Sabão, 110.
 José Francisco Simões da Costa & C., travessa das Saudades, 11.
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 105.
 José Jorge de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
 José da Silva Ramalho, r. de S. Diogo, 11.
 José Teixeira da Cunha, r. do Conde d'Eu, 142.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Manoel Antonio Leite, r. de Theophilo Ottoni, 143 A.
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.
 Manoel Domingues Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, 10.

Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320, e 320 A. (A vapor.)
 Manoel Wenceslão da Silva, r. da Conceição, 24.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)
 Miguel Couto dos Santos, 6, 2 de P, 2, r. da Imperatriz, 53 e 55.
 (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)
 Pedro João da Silva, r. da Conceição, 48.
 Ramos & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 93.
 Regis Conteville, 2, r. de S. José, 101. (Mach. de cevar a massa para padar.)
 Silva & Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 152.
 Silva & C., praia de Botafogo, 92 A.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. de Theophilo Ottoni, 95.

Fabricas de Flôres de panno e de pennas. [682

M^{me} Clemence (Ao Beija-flôr), r. do Ouvidor, 89.
 M^{me} Dehoul, 2 (Imperial Fabrica), r. do Ouvidor, 148.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Luiza Bittancourt, 3, r. Sete de Setembro, 96.
 M^{lles} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.
 D. Mariana de Jesus da Silveira, r. d'Alfandega, 144.
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96. 2º andar.
 Walter John Guillet, largo do Paço, 14 A

Fogueteiros. [683

As Bichas Monstros (com fabrica em Nietheroy), r. do Ouvidor, 132.
 Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.
 Domingos Rodrigues Pereira, r. Bella de S. João, 5.
 Francisco José Bernardino da Cunha, r. Bella de S. João, 4.
 Joaquim José Antunes, Praia Pequena.
 José Moreira da Cunha Rego, r. de S. Clemente, 133. Deposito, r. de S. Pedro, 117.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. das Violas, 98; e fabrica, r. do Maruhy, 5.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

A. J. Ferreira & C., 3, r. da Quitandá, 44. (Galvanisadores da Casa Imper.)
 objectos de illuminação. (Vide Notabilidades.)
 Alegria & C., r. das Violas, 132.
 Antonio Ferreira Martins, r. da Saude, 209. (De bronze.)
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia no Trapiche Mauá.
 João Martins da Fonseca, r. dos Ourives, 93 sobrado.
 John Maylor & C., 6, 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 178. (V. Notab.)
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
 Lenoir Filho, r. da Saude, 131 e 133. Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Manoel Dias Monteiro, r. de Gonçalves Dias, 45. (e bronzeador.)
 Manael Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320.

Mercandior, r. de Gonçalves Dias, 25.

Miguel Couto dos Santos, 6, 2 de P., 1, r. da Imperatriz, 53 e 55.
(Fundidor de ferro e bronze.)

Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)

Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.)

Viuva Hargreaves & C., 2, pr. da Gambôa, 4 D.

Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [685

Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.

Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 71.

Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Typos. [686

E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 83. (Vide Notabilidades.)

Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 15.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687.

Anacleto Elias da Silva Braga, r. de S. José, 10.

Antonio Alves da Cunha, r. do Conde, 53.

Antonio Dias Silveira, r. da Prainha, 87.

Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. de D. Manoel, 12.

Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 43 B.

Antonio Francisco da Cunha, ao *Bule Maritimo*, r. da Imperatriz, 116.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.

Antonio Gonçalves da Silva, r. do Sabão, 141.

Antonio Guites, r. da Carioca, 88.

Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 16.

Antonio José Machado, r. da Uruguayana, 5

Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.

Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.

Antonio Pinto Lourenço, r. de Estacio de Sá, 21.

Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.

Bernardino José Alves, & C.^a, r. da Quitanda, 191.

Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.

Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 80.

Caetano Tenna, r. Nova do Sabão, 76.

Costa & Oliveira, r. da Carioca, 58.

Dionysio Almeida de Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.

Domingos Ribeiro de Araujo, r. d'Allandega, 168 A.

Domingos Rodrigues, r. do Cattete, 203.

Fernando Alves Ribeiro, r. d'America, 150.

Francisco Antonio Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.

Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.

Francisco José da Cunha Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 8.

Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88.

Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.

Galdino José Borges, r. do Cattete, 22.

Guilherme José de Sant'Anna, r. do Lavradio, 113.

- Izidoro, r. de S. Christovão, 38.
 Jacintho Augusto Baptista Laranja, r. de Gonçalves Dias, 39.
 Jeronymo Joaquim de Araujo, r. das Violas, 70.
 Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
 João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 35.
 João José Gonçalves, r. de S. Clemente, A.
 João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 124.
 João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 122.
 João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 28.
 Joaquim Antonio Gomes, r. da Uruguayana, 18 B.
 Joaquim Mareira de Magalhães, r. de Theophilo Ottoni, 65.
 Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
 Joaquim dos Santos Tavares, r. do Conde d'Eu, 116.
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
 José Alves da Costa, r. do Conde, 14.
 José Antonio Martins Maia, r. do Rosario, 108.
 José Antonio Soares Moreira, r. de Gonçalves Dias, 57.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127, e r. de Gonçalves Dias, 86 A.
 J. F. Santiago, r. do Cattete, 245.
 J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, Funileiros-Lampista de Paris, (Casa do Anjo),
 r. do Ouvidor, 109.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93. (Avaliador Commercial.)
 José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 143.
 José dos Santos Tavares, r. do Rosário, 124.
 Leonardo Antonio de Castro, r. da Lapa, 62.
 Lino Pereira Fortunato, r. de S. José, 12.
 Luiz Teixeira Marques, r. d'Ajuda, 91.
 Machado & Rodrigues, r. de S. Pedro, 269.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 97.
 Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 101.
 Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.
 Manoel Joaquim Dias, r. de Gonçalves Dias, 84.
 Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 B.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão, 1 B.
 Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.
 Miranda & Maia, r. de Gonçalves Dias, 78 A.
 M. Joaquim Soares de Miranda, r. d'America, 54.
 Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56.
 Raymundo José de Magalhães, r. da Saude, 181.
 Rodrigo Militão da Silva, r. do Cattete, 176.
 Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171.

Gaioleiros. [688

- Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.
 Carlos Schmidt, r. de Theophilo Ottoni, 97.
 Francisco José Pereira Ravoeira, r. da Carioca, 50.

João Antonio de Barros, r. da Carioca, 36.

José Joaquim de Oliveira Marzagão. (Com casa de passaros e bichos.)

J. Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.

Manoel Machado da Silva, r. de S. Pedro, 251..

Hoteis e Casas de Pasto. [689

Hotel *Albion*, de George Seaton, r. Direita, 21.

Hotel *da Aguia de Jupiter*, de José Luiz da Silva Coelho, r. do Sabão, 100.

Hotel *Amazonas*, de Moura & Costa, r. do Hospicio, 242 (e hospedaria.)

Hotel *do Athenêo*, de Corrêa da Silva & C., r. do Cotovello, 2 C.

Hotel *Aurora*, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 6.

Hotel *da Boa-Esperança*, de João de Carvalho Bastos, r. das Mang., 4.

Hotel *da Boa Vista*, de D. Faustina Tavares Moreira de Souza, r. da Gloria, 82.

Hotel *de Bordeaux*, de M^{me} Maupied, r. da Carioca, 126 e 128.

Hotel *de la Bourse*, de Baptista Vilhac, r. d'Alfandega, 8.

Hotel *du Brésil*, de C. H. Légendre, r. de Gonçalves Dias, 62. (V. *Notab.*)

Hotel *de Bragança*, de Baptista & Simas, praça da Constituição, 20.

Hotel *Commercio e Artes*, de José Barbosa da Silva Mello, r. do Carmo, 19.

Hotel *Cordeiro de Ouro*, de João Rebello Rodrigues, r. do Rosario, 74.

Hotel *Caboclo*, de José Maria Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 2.

Hotel *do Campos*, de João José Pereira Campos, r. do Hospicio, 193.

Hotel *Capelle*, r. de Olinda, 14 A.

Hotel *Central*, de Domingos José Marques, r. do Sabão, 237.

Club Fluminense, de Costa Reale Mendonça, r. do Conde, 2 (Societ^d particular).

Hotel *de Cintra*, de Francisco Guerra, r. do Ouvidor, 35, sobrado.

Hotel *do Commercio*, de Joaquim José Monteiro Amarante. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades, r. do Andarahy-Pequeno, 59.

Hotel *Corôa de Ouro*, de João Corrêa da Silva, l. do Paço, 3. (Hospedaria e bilhares.)

Hotel *das Duas Corôas*, r. do Ouvidor 50.

Hotel *Duque de Saxe*, de Louis Mager, r. Rosario, 134.

Hotel *de D. Pedro*, de M^{me} Henriqueta Rods, r. da Lampadosa, 28.

Hotel *dos Estados-Unidos*, r. do Ouvidor, 155.

Hotel *dos Estrangeiros*, de João Mayall, r. do Senador Vergueiro, em frente ao largo do Catete.

Hotel *da Estrella*, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.

Hotel *da Estrella de Ouro*, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.

Hotel *da Lua de Ouro*, de José Domingos Nogueira, r. d'Alfandega, 108.

Hotel *da Europa*, de Lafourcade & C., r. do Carmo, 69, esq. da r. do Ouvidor. (Primeira casa para fornecer bailes, soirées e banquetes diplomaticos, jantares particulares.)

Exchange Hotel, de R. M. Dowall, r. Direita, 40 e 42.

Hotel *Famalicão*, de Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 149.

Hotel *Feliz Lembrança*, de Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 23.

Hotel *Fluminense*, de João Antonio Rodrigues, r. da Uruguayana, 155.

Hotel *de França*, de M^{me} Chabrie, largo do Paço, 12.

Hotel *Francez e Italiano*, de Basile Salasc, r. d'Assembléa, 94.

Hotel *des Frères Provençaux*, r. do Ouvidor, 126 B, entrada r. de Gonçalves Dias.

Grande Hotel Rocambole, de Manrue Paulcau, praia do Botafogo, 26.

Hotel *Inimitavel*, de Luiz Joaquim Alves de Souza, r. da Lampadosa, 8.

Hotel *do Leão de Ouro*, de Vasconcellos Castro & C., r. da Candelaria, 6.

- Hotel *do Lobo*, de Villa Lobos & C., r. do Rosario, 413.
 Hotel *Mallacurco*, de Urbano Antonio Gomes, r. Nova do Ouvidor, 43.
 Hotel *do Mercado*, de Francisco Vasques Galerio, r. do Mercado, 7.
Nacional Hotel, de Luiz Ancel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 48.
 Hotel *Oriental de Hespanha*, de André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.
 Hotel *Oriente Lusitano*, de José Antonio Fernandes, r. do Hospício, 207.
 Hotel *Príncipe D. Carlos*, de Antonio Placido de Guimarães Cova, r. da Saude, 205.
 Hotel *des Princes*, da Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.
 Hotel *Private Family*, r. do Carvalho de Sá, 32.
 Hotel *Rarot*, de Manoel Antonio de Brito, r. do Ouvidor, 463.
 Hotel *Recreio Maritimo*, de João Martins de Souza, p. dos Mineiros, 53.
 Hotel *Restaurante da Corte*, de Urbano Antonio Gomes, tr. do Ouvidor, 43.
 Hotel *Restauration des Quatre Nations*, da Viuva Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
Restaurante Rotschild, r. da Assembléa, 87.
 Hotel *Richelieu*, de Petit, r. de S. Clemente, 89.
 Hotel *do Rio*, Jardim Botânico, perto do portão.
 Hotel *Rocambole*, de Antonio Francisco Martins, r. de Theophilo Ottoni 153.
 Hotel *do Rosa*, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitandá, 42. sobrado.
 Hotel *de Santo Antonio*, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 446.
 Hotel *de Santa Luzia*, de Cypriano Prain, r. de Santa Luzia, 35.
 Hotel *do Silva*, de Silva Ayrosa & Magalhães, largo da Prainha, 3.
 Hotel *da Tijuca*, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para cartas, r. d'Assembléa, 47.
 Hotel *das Tres Nações*, de José Gomes Lage, r. do Carmo, 27.
 Hotel de João Corrêa da Silva, largo do Paço, 3. (Hospedaria e bilhares.)
 Hotel *da Uruguayana*, de João Silvino Pires, r. da Uruguayana, 76.
 Hotel *Walt*, de Adolpho Meyer, r. Fresca, 3.
Restaurant Français, de Alexis Moreau, r. do Ouvidor, 430, sobrado. Aprrompta almoços e jantares para fôr, pratos variados, preços commodos.
Restaurant Français, de S. C. Bergeron, r. de Santo Antonio, 8.
Restaurant Italian, de M^{me} Lemese, r. da Carioca, 56.
Restaurant Italian et Français de Luiz Cuneo & C., r. Sete de Setembro, 185.
Restaurant Mangini, de Luiz Mangini, r. do Theatro, 2: junto ao Theatro de S. Pedro.
Restaurant et Table d'hôte, de J. Delmas, r. do Hospício, 62 1º andar.
 M^{me} Adelaide Sandri, r. Fete de Set., 179.
 Agostinho Fernandes Lobo, largo da Sê, 5.
 Albino José de Carvalho, r. de D. Manoel, 25.
 Andrade & Pinto, r. do Cattete, 444.
 Auselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio de Bárros & Irmão, r. da Uruguayana, 454.
 Antonio da Cunha Guimarães, r. do Alterrado, 44.
 Antonio Francisco, r. Nova do Príncipe, 28.
 Antonio Izidoro Gonçalves, r. do Ouvidor, 423. (Café e botequim.)
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, r. do Carmo, 24.
 Antonio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229.
 Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Príncipe, 59.
 Antonio Monteiro da Costa, r. da Uruguayana, 6.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 42.

- Antonio de Oliveira Soares, r. do Theatro, 44.
 Antonio Silveira da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Antonio de Souza Ferreira Gaspar, r. da Lapa, 40.
 Antonio Vasques Castilho, r. dos Ourives, 229.
 Aurelio de Moraes, r. do Areal, 3.
 Barros & C., r. da Prainha, 403.
 Barros & Silva, praia da Gamboa, 54.
 Bastos & Oliveira, r. Municipal, 30.
 Bernardino José Marinho da Cunha, largo da Sé, 11.
 Bernardino José Moreira & C., r. do Conde d'Eu, 421.
 Custodio José Vaz, r. de S. Pedro, 439.
 Domingos Antonio Gomes Borges, r. de Gonçalves Dias, 23.
 Domingos Lopes Quinta & C., casa de pasto do *Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Eric Ludovigien, largo do Paço, 5.
 Evaristo Gomes Cardoso & C., r. da Pedra do Sal, 2.
 Francisco Antonio do Rego, r. dos Pescadores, 74 A.
 Francisco Antonio de Souza, r. do Carmo, 29.
 Francisco Carvalho da Silva, r. da Assembléa, 417.
 Francisco Corrêa Picango, r. da Uruguayana, 437.
 Francisco Console, praça da Constituição, 22.
 Francisco Joaquim Pinto de Araújo, r. de S. Joaquim, 408.
 Francisco José Pontes, r. do Rio Chufo, 45.
 Francisco José da Silva, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco Marques, praça da Harmonia, 32.
 Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 4.
 Francisco Veira de Carvalho, r. da Saude, 447.
 Giacomo Giorello, r. d'Alfandega, 44.
 Gomes & Martins, r. do Lavradio, 32.
 Guimarães & C., r. de S. Diogo, 73.
 Jacob Bogarim & Felipe Fernandes, r. da Saude, 473.
 João Baptista Zacarias, r. Direita, 39, entrada pela do Hospicio, 4º andar.
 João Borges da Silveira, largo da Prainha, 44.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 55.
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, no Andarahy.
 João Domingos Ferreira, r. de S. José, 424.
 João Francisco Balejo, r. dos Invalidos, 64 D.
 João Francisco Franco, r. Nova do Sabão, 64.
 João Francisco Figueiras, r. do Conde, 53, e r. da Constituição, 5.
 João Gaspar da Silva, r. Nova de S. Pedro, 69.
 João Henrique dos Santos, r. Sete de Setembro, 48.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 489.
 João da Silva Ferreira, r. dos Ourives, 54.
 João Teixeira Mendes & C., r. do Catteté, 421.
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38.
 Joaquim Ferreira Lima, r. da Carioca, 440.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 32.
 Joaquim Gomes da Silva, praça da Harmonia, 62.
 Joaquim José Pinheiro, r. do Atterrado, 58, e Principe, 65. (61aj)
 Joaquim da Silva Louzada, r. do Carmo, 43.
 José Alves dos Santos Pinto, r. do Regente, 60.
 José Antonio de Amorim, r. dos Invalidos, 48.

- José Antonio Cardoso, r. de D. Manoel, 54.
 José Antonio Gomes, praia dos Mineiros, 37.
 J. Corrêa da Silva, travessa do Paço, 3.
 José Dutra Martins & C., r. do Hospício, 192.
 José Fernandes Braga, r. dos Andradas, 2.
 José Ferreira & C., praça da Glória, 2.
 José Fortunato Gonçalves, r. das Marrecas, 17.
 José Gabriel Dias Ferreira, r. da Guarda-Velha, 17.
 José Joaquim de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 36.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Rezende, 28.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Príncipe, 46 e 58.
 José Joaquim da Silva, r. da Gambôa, 60.
 José Luiz da Silva Coelho, r. do Sabão, 100.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.
 José Maria Furtado, r. dos Andradas, 8.
 José Maria Gregorio Rosas, r. da Misericórdia, 28.
 José da Rocha Torres & Irmão, r. da Princeza, 33.
 José da Silva Louzada, r. do Cotovello, 17.
 José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.
 D. Leopoldina Rosa da Silva, r. da Conceição, 56 A e de Theophilo Ottoni, 186.
 Luiz José Martins, campo da Acclamação, 44.
 Manoel Antonio de Medeiros, r. Nova do Príncipe, 6.
 Manoel Borges Martins & C., r. do Cattete, 90.
 Manoel Geraldo do Carmo Barros, r. dos Invalidos, 61 A.
 Manoel Gonçalves Pacheco, largo da Sé, 10.
 Manoel José Mendes, r. do Conde d'Eu, 112.
 Manoel Leite de Andrade, r. da Uruguayana, 83.
 Manoel de Mello, r. Nova do Sabão, 8.
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.
 Manoel Soares de Almeida, r. da Saude, 224.
 D. Maria Candida Corrêa de Sá, r. do Cattete, 170.
 D. Maria de Jesus, r. de S. Pedro, 287.
 Marques & Graça, r. dos Barbonos, 33.
 Marques & Oliveira, r. do Carmo, 19.
 Miguel Guerra, r. da Carioca, 6.
 Oliveira & Lagôa, r. do Conde, 49.
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70.
 Pinto de Araujo, Irmão & C., r. Nova de S. Pedro, 95.
 Romão Brandores & C., travessa do Ouvidor, 38.
 Ramos & Guimarães r. do Atterrado, 30.
 Ribeiro & Mendes, r. da Carioca, 117.
 Sangrario Simão, r. de D. Manoel, 42 A.
 Termosiris Segond, travessa do Ouvidor, 32.
 D. Thereza de Jesus. r. do Cotovello, 2 B.
 Vicente Ferreira da Costa, r. de Gonçalves Dias, 11.
 Victoriano José Sarmiento, r. d'Alfandega, 283.
 Victorino Fernandes Ferro, r. do Cattete, 146 A.
 Victorius Lanckjer, r. de Theophilo Ottoni, 2.
 Zeferino Gonçalves Cruz, praça Municipal, 3.

Officinas de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [690]

JOSE MARIA DOS REIS, $\mp$ 3; $\mp$ 3 de P.

71 Rua do Hospicio 71

Premiado com a medalha de prata na exposição nacional de 1861 — com a primeira medalha de Londres em 1862 — com as da 1ª e 2ª classe na exposição universal de Portugal em 1865, com a de prata na exposição das Bellas-Artes em 1865, com a de ouro na exposição nacional de 1866, e com a de prata na exposição universal de Paris de 1867.

Os instrumentos de marinha e de precisão fabricados nestas officinas, conhecidos no paiz e fóra d'elle, attestão a pericia de seus artistas.

Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.

João Manoel Fernandes Braga, largo do Paço, ao pé da Ucharia.

Iluminações. [694]

Adriano Cesar Leite Penteado, r. do Hospicio, 212.

A. C. Ferreira Mondego, importa por conta propria, lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 36.

Augusto Daveau & Faria, grande sortimento de lampeões para kerosene, r. do Ouvidor, 88.

F. Rodd, r. do Ouvidor, 418 (Ao Grande Magico.)

J. L. Madei & Irmão, $\otimes$ 3 e 4, lampeões para kerosene, de todos os feitios, r. do Ouvidor, 109.

Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 40.

Manoel Vieira de Araujo, deposito de kerosene, r. d'Alfandega, 53.

Rondet, nova empresa de Illuminação Parisiense, r. do Ouvidor, 432.

Thomaz Dutton Junior, r. da Quitanda, 40.

Vicente Rodrigues de Castro & C., r. de S. Pedro, 92, e Ourives, 430.
(Grande sortimento de lampeões para kerosene.)

Ventura Garcia, $\mp$ 3 de Portugal, r. de S. Pedro 90 (e deposito de kerosene.)

Estabelecimentos Horticulos e Jardineiros. [692]

A. J. C. Jacomo, encarrega-se de fazer jardins, l. do Machado por trás da Igreja.

E. Wittig, r. da Lapa, 88.

Henrique Rossiter, $\otimes$ 2, r. da Gloria, 56.

J. B. Binot, em Petropolis, com deposito na r. da Quitanda, 51.

Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. das Violas, 72.

Manoel Martins de Castro, r. da Real Grandeza, 9 e 32.

Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 406 (Cajueiros).

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Verissimo de Souza Paes, r. dos Invalidos, 45.

Rua dos Invalidos, 39.

Caes Novo da Gloria, nos fundos do Convento.

Apparelhadores de Gaz. [693]

Antonio da Silva Pinto, r. da Quitanda, 8.

Antonio da Silva Trindade, r. de S. Pedro, 409.

Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.

James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
 João Alves Nascimento, r. da Pedreira da Candelaria, 14 D.
 João Cyrillo de Andrade Leite & C., praça da Constituição, 91.
 João Gonçalves da Silva Guimarães, r. Sete de Setembro, 209.
 José Delathouwer, r. de Conde, 43.
 Joaquim da Silva Reis, r. de Theop. Ottoni, 160. (Aprovado pela Comp. do Gaz.)
 José d'Oliveira, r. do Andaraí, 18.
 J. Delathouwer, r. da Carioca, 46.
 José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampeões para kerosene.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.
 Manoel Vieira Maciel, r. de S. Pedro, 151.
 Rozendo Fernandes de Araujo, r. da Quitanda, 7.

Lampistas. [694]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
 Auguste Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88, loja do Bule Monstro.
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.
 J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, r. do Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
 José Petit, r. dos Ourives, 37.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, praia de S. Christovão, 1 D.

Lapidarios. [695]

De Vidros.—Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38.
 A. J. Ferreira & C.^a, r. Ajuda, 24.
De Brillhantes.—Capitão Luiz José de Carvalho, @ 6, r. da Constituição, 21.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21.

Laboratorio Metalurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697]

Balbino Luiz Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.
 M^{me} Barbet, r. dos Barbons, 11 A.
 Viuva Bazterreix, r. do Pinheiro, 1 C (Cattete).
 Lavandéria Franceza, Madame Laplace, r. do Riachuelo, 110.
 Viuva Amedée Poindrelle, becco do Imperio, 15 B.
 Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Limpadores de chaminés (697 a

Rua da S. José, 67.
 E no posto central dos Bombeiros, praça da Acclamação, 43.

Officinas de Lithographia. [698]

Afonso Moser, r. de S. Pedro, 123 G.
 Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.
 Alfredo Martinet (Especialidade de registos de Santos), r. de S. de José, 53.

- Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.
 A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.
 Lithographia do Commercio, de Briggs, & Comp., r. dos Ourives, 142.
 Instituto Philomathico, propriedade do Dr. Candido Mendes de Almeida,
 5, r. Sete de Setembro, 68.
 Castello Ebert, r. dos Ourives, 20, 1º andar.
 Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.
 Eduardo Rensburg, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.
 Fleinss, (Henrique), 2, (Imperial Instituto Artistico), r. da Constituição 3.
 Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113.
 Francisco Thomaz de Azevedo Leite, praça da Constituição, 7.
 Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.
 Guilherme Kramer, trav. de S. Francisco de Paula, 9.
 João do Espirito Santo Cabral, r. do Hospicio, 173.
 João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. do Ouvidor, 153.
 Joaquim R. de Oliveira Maia, r. Sete de Setembro, 193.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. do Ouvidor, 25. (E estamperia.)
 J. J. Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.
 José Nicoláo Fontes, r. do Hospicio, 123. (Lithographia da Aurora.)
 Instituto Lithographico e Topographico de Kögel & Schwestka, r. dos
 Ourives, 27.
 Leopoldo Heck, 2 e 3, Lithographo da Casa Imperial, r. do Rosario, 136.
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. da Quitanda, 52.
 Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.
 Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.
 S. A. Sisson, r. d'Assembléa, 60. (Lithographia Imperial.)
 Santos & Velloso, r. de S. José, 14. (Lithographia Esperança.)
 Lithographia da Vida Fluminense, r. do Ouvidor, 52.
 Lithographia União, r. do Hospicio, 121.

Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.

Cavallier, r. Sete de Setembro, 146.

Machinistas e Bombeiros. [699

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132.
 Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Araujo & Delforge, r. de Bragança, 10. (Constructores machinistas).
 Carlos Bubert, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.
 Charollais, 4, machinista, r. d'Assembléa, 109.
 Deniz Papeliér r. de S. José, 84.
 Edmundo Meinicke & C., r. da Saude, 102.
 Francisco Candido da Costa travessa Santa Rita, 2 e 4. (Bombeiros
 hydraulicos.)
 Gillés, r. da Uruguayana, 74.
 Hallier Irmão & Marinho, 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio,
 158 e 160. (Vide *Notabilidades*.)
 James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
 João Fredº Richsen, 2, lad. do Barroso, 19. Ventiladores de nova invenção.
 (Vid. *Notabilidades*.)
 John Maylor, 6, & C., 2, r. da Saude, 136 e 178, engenhos e cal-
 deiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (Vid *Notab.*)

John Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17 A; collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamento d'agua, etc. (Vid. *Notabil.*)
 Lenoir Filho, (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 131 e 133.

Manoel Emilio Privat, r. Municipal, 24.

Manoel Gonçalves Soares de Azevedo & Manoel Ferreira Neves, r. da Carioca, 98.

Manoel Vieira Maciel, r. de S. Pedro, 151. (Bombeiro hydraulico.)

Pedro Leandro Lambert, r. de S. Clemente, 127. (Vide *Notabilidades*.)

Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.

Regis Conteville & C., machinistas, r. de S. José, 101.

Silva & Pereira, bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 171.

Thomaz Charter, r. da Ajuda, 29.

Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marceneiros. [700

Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 72.

Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 73.

Alexandre Ferreira Gomes, r. do Senado, 31.

Amaro José de Araujo, travessa de S. Francisco de Paula, 4.

Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios; reside r. de s-tacio de Sá, F.

Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.

Antonio Francisco dos Santos, becco dos Afflicto, 7.

Antonio Francisco Vargas, praça da Gloria, 13.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)

Antonio José Goularte da Silveira, r. de S. Pedro, 89 A.

Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 159 B.

Antonio Monteiro, r. da Imperatriz, 99.

Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 183 A.

Antonio Pinto Tourcero, r. de S. Pedro, 243.

Antonio Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 75.

Apolinario Joaquim Vieira, r. dos Arcos, 1 B.

Augusto H. Hansen, praça da Constituição, 37.

Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.

Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.

Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.

Bernardo José de Lima Sá, r. d'Ajuda, 78.

Carlos Trosst, r. dos Barbonos, 54.

Charles Macz, r. d'Ajuda, 45.

Christovão Huger, r. d'Ajuda, 74.

Constant C. Victor Vasseur, r. dos Barbonos, 11 C e 11 D.

Custodio Rodrigues Malta, r. da Imperatriz, 101.

Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.

Dörffler (J. M.), r. de S. José, 107, principalmente para typographies.

Estruc, r. d'Assembléa, 98.

Ezequiel de Souza Almeida, r. de S. Pedro, 134.

- Fernando Fabiano José de Siqueira, r. do Lavradio, 80.
 Ferreira & Gonçalves, r. do Costa, 14 A.
 Francisco Affonso Gomes, r. de S. Pedro, 323.
 Francisco Antonio Cazaes, r. do Sacramento, 6.
 Florenço José Gomes, r. da Misericórdia, 49.
 Francisco José Moreira, r. Nova do Principe, 48 e 50. (Caj.)
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Gainberteau, r. Sete de Setembro, 179.
 Gregorio André Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega 161. (E torueiro.)
 H. Perrin, r. da Alfandega, 159.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. do Principe 116 A.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 João Antonio Rodrigues, r. dos Invalidos, 4.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Cactano de Castro, r. do Costa, 12.
 João Fernandes Vianna, r. da Imperatriz, 27.
 João Hilger, r. de S. Pedro, 200.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João da Silva Monteiro, r. do Hospicio, 113.
 Joaquim José da Cunha, Serdeira, r. dos Pescadores, 93.
 Joaquim Lourenço dos Santos & C., r. do Regente, 1.
 Joaquim Moreira Ribeiro, r. do Livramento, 6.
 Joaquim de Meura Martins Castro, r. dos Andradas, 52.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59 e 72.
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.
 José Francisco Ferreira, r. de S. Pedro, 312.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Ignacio Pacheco, r. d'Alfandega, 117.
 José Maria Claudio de Mattos, r. de S. Pedro, 244.
 José Maria do Espirito Santo, r. da Imperatriz, 42.
 José Narciso Duarte, r. da Alfandega, 111. (Empalhador.)
 José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 28.
 José dos Santos, r. do Sabão, 201.
 Leandro Antonio de Freitas, r. d'Alfandega, 157.
 Lecomte (Carlos), r. de Gonçalves Dias, 33.
 Luiz Alves de Azevedo, travessa do Senado, 12.
 Manoel Antonio dos Santos, r. Nova do Principe, 64.
 Manoel Jacintho de Mello, r. Nova do Sabão, 9.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento 21.
 Manoel José Martins, r. do Sabão, 234.
 Manoel Matheus Pereira, r. da Prainha, 58, e r. da Urugayana, 173.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.
 Manoel de Passos Lago, r. da Imperatriz, 76 A.
 Manoel Rodrigues Gomes, r. dos Andradas, 46.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207.
 Manoel Vianna, r. de S. Pedro 206.
 Marques José de Arango, r. da Princeza 12. (Cajueiros.)

Martim Holmann, r. Sete de Setembro, 442.
 Miguel Policastro, r. dos Invalidos, 2 B.
 Oliveira & Filho, r. de S. Pedro, 244.
 Oswald Evans, ⑤ 4, trav. do Ouvidor, 6 A e 28. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de calê, etc.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127. (Vide *Notabilidades*.)
 Placido Joaquim de Mello, r. do Regente, 40.
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
 Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 74 e 75.
 Roberto Joaquim Maria da Silva, r. do Hospício, 139 A.
 Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 92.
 Rufino Mariano da Rocha, campo da Acclamação, 18.
 Seraphim Martins de Moura, r. Nova do Principe, 21.
 Victorino de Souza, r. do Costa, 48.

Mestres Canteiros. [701

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (da praia do Flamengo).
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Atterrado, pedreira de S. Diogo.

Modistas e Costureiras. [702

Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.
 M^{me} Adèle, r. dos Ourives, 99.
 M^{me} Adèle Muzet, r. do Ouvidor, 440.
 M^{me} Veuve Adeline Costard & C., r. da Ajuda, 52.
 M^{me} Albertina, r. d'Alfandega, 400, sobrado.
 M^{me} Albina, r. d'Assembléa, 26.
 M^{me} Antão, r. da Carioca, 84.
 M^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.
 M^{me} Aubert, praça da Constituição, 43.
 M^{lles} Boiteux, r. dos Ourives, 66.
 M^{me} Camus, r. do Ouvidor, 469, sobrado.
 M^{me} Castaing, r. do Gonçalves Dias, 78.
 M^{me} Catharina Delpeche d'Anastacio, r. do Sacramento, 18.
 M^{me} Celestina, r. d'Assembléa, 57, sobrado.
 M^{me} Clemence Comaítã, r. da Quitanda, 48, 1^o andar.
 M^{me} Celina Rivière, ⑤ 3, r. d'Ajuda, 9.
 M^{me} Constance, r. dos Ourives, 8, 1^o andar.
 M^{me} Désirée, r. da Assembléa, 62.
 M^{me} Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 400. (Ao Palais Royal). Euxovaes para casamentos e baptizados.
 M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 87, 1^o andar.
 M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1^o andar.
 M^{me} Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
 M^{me} Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 M^{me} Eugénie Clavieres, r. dos Ourives, 25. (Objectos para baptizados e casamentos.)
 E. Turr & C., r. do Ouvidor, 447.

- M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
 M^{me} Felicie Laurent, r. de Gonçalves Dias, 51, sobrado.
 M^{me} Fanny Kœgel, r. dos Ourives, 27, sobrado.
 M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 89, 3º andar.
 M^{me} Guion, Costureira de S. M. Imperatriz, r. do Ouvidor, 136.
 M^{me} Halbleib, r. da Uruguayana, 52.
 M^{me} Josephina d'Araujo, r. do Ouvidor, 131.
 M^{me} Josephine Clement, r. da Carioca, 81.
 M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 46, sobrado.
 M^{me} Julia Giraud, travessa da Barreira, 2 B.
 Kramousky, r. dos Ourives, 67.
 M^{me} L. Niehey, r. dos Ourives, 76, 2º andar.
 Luiz Dazon, r. do Ouvidor, 51.
 M^{me} Levrero, r. da Carioca, 44.
 M^{me} Lucie, r. dos Ourives, 86.
 M^{me} Luiza Forest, r. Sete de Setembro, 52, 1º andar.
 M^{me} Marguerite, r. da Misericordia, 12.
 D. Maria Adelaide, r. Sete de Setembro, 91.
 M^{me} Maria Aura, r. de Gonçalves Dias, 4. (Especialidade de chapéus).
 M^{me} Mazars, r. de Gonçalves Dias, 79.
 M^{me} Meurat, r. d'Ajuda, 5.
 M^{me} Morin, r. Sete de Setembro.
 M^{me} Neubelt, r. do Rezende, 16.
 M^{me} Octavia Belieni, r. da Carioca, 114.
 M^{me} Ottiker, costureira de SS. AA. Imperiaes, r. do Ouvidor, 84.
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 M^{me} Parriaux, r. dos Barbonos, 30.
 M^{me} Pauline (modista franceza), praça da Constituição, 87.
 M^{me} Rosalia Puena, pr. da Constituição, 73.
 M^{me} S. Ferrez, r. dos Ourives, 23.
 M^{me} Thereza, r. dos Ourives, 78, 1º andar.
 La Ville de Nancy, r. do Cattete, 140.
 M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22. (Lava e enfeita chapéus.)

Olaria. [703

Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.

Officinas de Optica. [703 a

JOSÉ MARIA DOS REIS, † 3; † 3 de P.

71, Rua do Hospício, 71.

Premiado com a medalha de prata na exposição nacional de 1861, com a primeira medalha de Londres em 1862, com as de 1ª e 2ª classe na exposição universal de Portugal em 1865, com a de prata na exposição das Bellas-Artes em 1865, com a de ouro na exposição nacional de 1866, e com a de prata na exposição universal de Paris de 1867.

Este estabelecimento tem tres officinas distinctas de instrumentos de precisão de optica e ourivesaria e de marcenaria.

As recompensas alcançadas em concorrência com todos os fabricantes do mundo, bem alto attestão o merecimento d'esto estabelecimento.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,
e Ourives Fabricantes e Gravadores. [704]

- Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives. — Recbe por cada paquete as novidades de Paris e Londres.
- Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
- Alfonso & Sobrinho, r. dos Ourives, 120.
- A. Hyvérat & C., r. dos Ourives, 123.
- Alves Sampaio & C., r. dos Ourives, 112 A.
- Alphonse Worms, r. dos Ourives, 92, sobrado. (Importador.)
- Antonio de Araujo Souza Medeiros, r. da Carioca, 4.
- Antonio Corrêa de Lima, r. dos Ourives, 136.
- Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
- A. J. D. de Pinho, r. Sete de Setembro, 46.
- Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177.
- Antonio José Maria Soares, r. de Th. Ottoni, 133. (Obras de prata.)
- Antonio José Mendes d'Aquino, r. dos Andradas, 18.
- Antonio José Rodrigues, r. de Th. Ottoni, 103.
- Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C.
- Antonio Manoel d'Almeida, r. dos Ourives, 98.
- Antonio Pinto Ribeiro Junior, r. dos Ourives, 108.
- Antonio da Silva Vieira, r. dos Ourives, 140.
- Auguste Gazem, trav. do Ouvidor, 27, 2º andar
- Ayres Costa, r. dos Ourives, 71.
- Candido José Fernandes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 74.
- Carlos Hjorth, @ 2, r. de S. Pedro, 119.
- Carlos Stanislas Binét, r. da Carioca, 112.
- Charles Jouy, r. dos Ourives, 39.
- Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80.
- Cypriano José Gomes de Araujo, r. dos Ourives, 201.
- Diogo Rodrigues da Fonseca da Silva & C., r. dos Ourives, 143.
- Domingos Farani @ 5, & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. dos Ourives, 59.
- Domingos Gonçalves Bouças, r. dos Ourives, 104.
- Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 75 e 77.
- Domingos Silverio Barboza, r. dos Ourives, 100.
- Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
- Eduardo Martins de Souza, r. da Carioca, 86.
- E. Brochard, r. dos Ourives, 131. (Deposito de joias por atacado.)
- Ernesto Levezière, r. d'Assembléa, 90. (Faz quacsquer obras de brilhantes.)
- Fanzeres & Irmão, r. dos Ourives, 28.
- Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
- Francisco Fernandes dos Reis, r. do Sabão, 206.
- Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.
- Francisco José Barboza Velho, @ 5, + 2 de P., r. dos Ourives, 135, e Sabão, 375, sobrado.
- Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.
- Francisco José Velloso, r. Nova de S. Pedro, 79. (Encarrega-se de obras de Igrejas.)
- Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
- Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.

- Freitas & Monteiro, r. dos Ourives, 179.
 Gabriel José Cardoso, r. dos Ourives, 32.
 Garcia & Moraes, r. dos Ourives, 44.
 Guillet Noël, r. do Cattete, 133.
 H. Hirsch, r. d'Alfandega, 74 A.
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 45.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
 Heruville, r. dos Ourives, 78.
 Ignacio José Vieira Araújo, r. dos Ourives, 155.
 Jacob Silberberg, com grande dep. de joias de ouro e brilhantes, r. dos Inv., 64.
 Januario José Bahia, r. do Sabão, 102.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
 João Conrado Hörster, r. d'Ajuda, 17.
 Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 43.
 João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.
 João Martins da Fonseca, r. do Rosario, 167.
 Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim Ribeiro Monte-Alegre, r. do Conde d'Eu, 91.
 Joaquim da Silva Vieira, r. de S. Pedro, 105.
 José de Almeida Santos, r. dos Ourives, 146.
 José Antonio Barboza, r. Nova de S. Pedro, 104.
 José Antonio de Souza Pinta, r. de S. Pedro, 281.
 José Augusto da Silva Freitas, r. dos Ourives, 106.
 José Bento de Magalhães Basto, r. dos Ourives, 24.
 José Fernandes, r. da Ajuda, 105.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Gomes da Cunha Guimarães, r. da Assembléa, 116.
 José Gonçalves Vieira & Silva, r. de S. Pedro, 121.
 José Joaquim Ferreira Bierinhas, r. de Thophilo Ottoni, 91.
 José Joaquim Pereira Guimarães, r. dos Ourives, 227.
 J. J. O. de Aguiar, r. dos Ourives, 163.
 José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173.
 José Moraes Teixeira, r. dos Ourives, 159.
 José Moreira Monteiro da Silva, r. dos Ourives, 138.
 José de Oliveira Coutinho, r. de Th. Ottoni, casa particular, 142.
 José Pedro Vaz, r. dos Ourives, 16 C.
 José Pinto da Costa Junior, r. dos Ourives, 185.
 José Ribeiro da Cunha Freire, r. dos Ourives, 27.
 José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.
 José Vieira de Jesus, r. da Carioca, 122.
 Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 50.
 Julio Cesar da Motta, r. dos Ourives, 34 A.
 L. Buland & Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 L. Erard & Irmão, r. da Lampadosa, 66.
 Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.
 Léon Cahn, r. dos Barbons, 32.
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro & C., r. de S. Pedro, 179.
 Louis Guiot, abridor-lavante e esmaltador, r. da Carioca, 16.
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 146.

Manoel Campello da Fonseca, r. do Sabão, 240 A.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 8.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 444.
 Manoel Joaquim Valentin, @ 2, r. dos Ourives, 64, sobrado. (Joias e brilhantes.) (Vid. *Noiabilidades*.)
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.
 Manoel José do Rosario & C^a, r. dos Ourives, 167.
 M. Lameira & Almeida, r. dos Ourives, 96.
 Manoel de Souza Abalo, r. dos Ourives, 20 e 126 A.
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 24 A.
 Monteiro & Santos, r. do Sabão, 240.
 Naura (M.) & C., do Hosp., 64, sob. (Deposito de joias francezas e allemãs.)
 Novaes & C., r. Sete de Setembro, 74.
 Pedro Laragnoit, r. do Ouvidor, 105, 2^o andar.
 Pereira dos Santos & C., r. dos Ourives, 85. Negoc. de ouro, prata e brilhantes.
 Philipp Gracff, r. dos Ourives, 5 A.
 Portilho & Guillobel, r. dos Ourives, 73.
 Reh Hof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, r. dos Ourives, 26.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.
 Serafim Botelho Chaves, r. dos Ourives, 42.
 Servolo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.
 Souza Cordeiro, r. dos Ourives, 164.
 Souza & Elysio, successores de Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Vasques & Camillo, r. dos Ourives, 92.
 Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137. (Sortimento de joias e de relógios.)
 Vicente Pereira da Rocha, r. dos Ourives, 157.
 Victor Resse, @ 2, esmaltador da Casa Imperial, r. dos Ourives, 48. Com sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospicio, 48.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.
 Deposito de joias, r. de S. José, 46, 1^o andar.

Joias para cabellos. [705

Gillet, @ 3 e 4, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.
 Carlos Estanislão Binét, r. da Carioca, 112; idem, idem.

Padarias ou Fabricas de Pão. [706

Abreu & França, r. do Rezende, 34, esquina da dos Invalidos.
 Agostinho Corrêa de Azevedo & C., r. de S. Clemente, 32.
 Agra & C., r. do Estrella, 88.
 Alfonso Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 40.
 Albino Joaquim Socira, r. dos Invalidos, 86.
 Alvares & Costa, r. d'America, 47.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. D. Manoel, 49 A. (Padaria a vapor.)

- Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, r. da Imperatriz, 153; deposito, r. de S. Francisco da Praia, 2.
- Antonio Affonso de Souza, largo da Sé, 7.
- Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
- Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
- Antonio Frederico de Faria, r. da Imperatriz, 38. (Pad. *Princeza Imperial*).
- Antonio Gomes de Macedo Braga, r. de Guanabara, 2 (Larangeiras).
- Antonio Gonçalves Tinoco & C., r. de S. Pedro, 57.
- Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.
- Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49, unico fornecedor da Casa Imperial. (Vid. *Notabilidades*).
- Antonio José Ferreira de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 70 e 122.
- Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
- Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.
- Antonio José Rodrigues Castro, r. dos Invalidos, 33.
- Antonio José Teixeira Bessa, r. do Rezende, 91 B.
- Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
- Antunes, Pereira & Machado, r. da Candelaria, 61.
- Bastos & Lemos, r. do Hospicio, 171 A.
- Caillier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.
- Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.
- Carlos de Souza Pinto, r. de S. Joaquim, 92.
- Casimiro Cambert, r. dos Andradas, 51. (Fabricão bolacha e pão de centeio.)
- Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.
- Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 3 H.
- Costa Pedreira & C., r. do Cattete, 157.
- Dias & C., r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125, e dos Ourives, 189.
- Domingos da Costa Regadas, r. Sete de Setembro, 243.
- Domingos Mattos Ribeiro, r. do Regente, 44 F.
- Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.
- Elesbão Pereira de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 128.
- Francisco da Costa Regadas & C., r. do Hospicio, 288.
- Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco, 149 e 113.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.
- Francisco Ribeiro Dias, r. da Princeza, 84.
- Freitas, r. da Princeza, 135.
- Freitas & Pinto, r. da Uruguayana, 140.
- Guilherme Palmer & C., r. dos Ourives, 79.
- Guilherme Heydinger, r. do Cattete, 229.
- Ignacio & Ferreira, r. do Marquez de Abrantes, 26.
- Jeronymo Ferreira Braga, praia do Sacco, 137.
- João Antonio de Araujo Silveira, r. do Conde, 1 e 3.
- João Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171 B.
- João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Farinhas por atacado.)
- João Baptista Bonina, r. d'Alfandega, 344.
- João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 60.
- João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73, e Nova do Sabão, 76.
- João José de França, r. da Imperatriz, 24.
- João José Rodrigues Machado, padeiro fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericórdia, 36. (Fabrica de biscoitos e rosas.)

- João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 42 e 44, e r. da Quitanda, 187.
 João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
 Capitão João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Laranjeiras, 20.
 João Rodrigues da Cunha, r. dos Pescadores, 77.
 João da Silva e Abreu, r. do Riachuelo, 79.
 João Teixeira Ribas, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
 Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157, e r. de S. João, 33. (Nith.)
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
 Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25; deposito r. do Riachuelo, 34.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33. (Bolachas.)
 José Alves Vinhas, r. da America, 42.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67.
 José Antonio Pereira, r. de S. Diogo, 118 C.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Ferreira Callão, praia de Botafogo, 110, canto da r. de S. Clemente.
 José Ferreira Drummond, r. Maua, 6 (Santa Thereza).
 José Lourenço Tortorolo, r. de Bemfica, 22 C.
 José Luiz Pinto & C., r. da Alfandega, 68.
 José Maria Fernandes Vieira, r. de S. Pedro, 255.
 José Maria da Silva Guimarães, r. das Flores, 58 A.
 José Maria Vizitez, r. do Conde d'Eu, 3.
 José Martins Rodrigues, r. do Sabão 134, e r. dos Andradas, 74.
 José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 107.
 José Pinto de Almeida, r. do Conde d'Eu, 184.
 José Rodrigues de Almeida Mello, r. de S. Luiz Durão, 117.
 José Thomaz Ribeiro Povoas, r. do Conde d'Eu, 162.
 L. A. Coron, r. do Livramento, 22. (Franceza.)
 Lajoux Filhos, padaria a vapor, r. da Misericórdia, 42 e 44.
 L. A. da Silva Brandão, r. do Sabão, 270.
 Lima Sobrinhos, r. da Imperatriz, 110.
 Lourenço Gomes da Costa Silva, r. de S. Clemente, 27.
 Luiz Alves de Araujo, r. dos Andradas, 121.
 Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelaria, 28.
 Luiz Barbelane, r. d'Assembléa, 71.
 Luiz Gonçalves da Rocha Miranda, r. do Cattete, 56.
 Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
 Luiz Vollet, r. de S. José, 83.
 Macedo & Oliveira, r. do Cattete, 47.
 Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.
 Manoel Alves Aniceto, r. do Conde, 38. Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel Antonio da Silveira, r. do Lavradio, 44.
 Manoel Domingos da Silva, r. da Passagem, 23.
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 49.
 Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
 Manoel José da Caridade, r. do Atterrado, 142.
 Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 415.

- Manoel Marques Nogueira, r. da Misericordia, 47.
 Manoel Marques da Rocha, r. da Saude, 244.
 Manoel Pinto da Cunha Macedo, r. de S. Pedro, 279.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
 Manoel Robrigues Tocha, largo da Carioca, 18.
 Manoel Teixeira Bittencourt, r. das Marrecas, 5.
 Martin, r. de Gonçalves Dias, 56. (Padaria Franceza.)
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145.
 Miguel Antonio de Mattos & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 18.
 Miguel Rodrigues de Lemos, r. Sete de Setembro, 121.
 Niranda & Lemos, praça Onze de Junho, 35.
 Moraes & Araujo, r. da Prainha, 26.
 Moraes & C., r. dos Barbons, 65.
 Ormonde & Maia, r. do Hospicio, 81. (Roscas e bolachas de embarque.)
 Pereira & Borrajo, r. do Riachuelo, 126.
 Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76 (Cajueiros).
 Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
 Porfirio José Vianna, praia de S. Christovão, 29.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Fabrica de rosas).
 Ramon Camanho, Rio Comprido, 7 C.
 Ribeiro Dias, r. da Princeza 84. (Cajueiros).
 Rodrigo Pereira de Araujo Cortez, r. de S. Bento, 15.
 Rodrigues & Canti, r. da Conceição, 76.
 Rodrigues de Sá & Pinheiro, r. da Misericordia, 41.
 Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 40 e 12.
 Santos & Netto, r. de S. Pedro, 216.
 Sebastião Gellabert, r. da Constituição, 41, esquina da do Regente.
 Silva & Brandão, r. do Sabão, 270.
 Teixeira de Sampaio & C., r. do Sabão, 244.
 Theotônio José Torres, r. da Lapa, 46.
 Vasconcellos & Pacheco, r. Nova do Principe, 42.
 Velloso & Baptista, r. do Riachuelo, 46.
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Engenho Velho, 105.
 Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.
 Viuva Rombo, r. de Estacio de Sá, 58.
 Zeferino José d'Almeida, r. do Conde d'Eu, 95 A.
 Zeferino Manoel Gonçalves, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
 Padaria Napoleão, r. do Carmo, 37 e 39.

Pasteleiros. [707

- Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.
 Godard Eugenio, r. do Ouvidor, 76 A.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.

Pautadores de Papel. [708

- Augusto João da Nobrega & C., r. de S. Pedro, 58, 4º andar.
 João Léon Chauvet, r. de S. José, 35.
 José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 115.

Jorge Louzinger, @ 2, o premiado na exposição em Londres, r. do Ouvidor, 33 e 36, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte: Borges & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 84, sobrado.

Pedreiras. [709

Barão de S. João de Icarahy, @ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), r. do Senador Vergueiro, 35 A.
 Francisco José Affonso, pedreira do Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 José Joaquim Ferreira da Silva, proprietario da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.
 José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).
 José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22.
 José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.
 Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.
 Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 4, em frente à r. Formosa.
 Mathias José da Silva, praia Formosa, 173. (Pedreira no morro de S. Diogo.)
 Silva & Carvalho, r. de Estacio de Sá, (chacara.)

Lastro para navios. [710

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).
 Dr. Pereira & Van Derton, r. Direita, 117, 1º andar.

Aguada para navios. [710 a

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Direita, 125.

Pedreiros, Mestres de Obras. [711

Antonio Moreira de Oliveira, r. larga de S. Joaquim, 155..
 Domingos Francisco dos Santos, r. da Feira, 13.
 Francisco Antonio Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). (Eaval. commerc.)
 Capitão Francisco José Martins Filho, @ 4, r. de S. Christovão, 41 (No Parag.)
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferro, 10.
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 127, esquina da r. de D. Mariana, e recebe recados á r. dos Ourives, 187. (Vid. *Notabilidades*.)

Photographos. [712

Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 82.
 Arauha & C., r. do Ouvidor, 66.
 Arsenio Borges Neuman da Camara, r. de Gonçalves Dias, 68.
 B. Lopes, r. do Hospicio, 104. (Vide *Notabilidades*).
 Carneiro & Gaspar, @ 2, r. de Gonçalves Dias, 60.
 Christiano Junior & Pacheco, @ 3, r. da Quitanda, 45.
 Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
 G. Leuzinger, @ 2, r. do Ouvidor, 33 e 36; com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stercoscospos e costumes. Alcançou a unica distincção conferida ao Brasil para essa arte na exposição internacional de Paris em 1867.

Giovanni Villa, r. da Quitanda, 54.

J. Fronti, retratista de Paris e Nova York, r. Direita, 20.

J. F. Guimarães, r. dos Ourives, 38, 2º andar.

João Ignacio Garcia, r. do Sabão, 123.

Joaquim Insley Pacheco, @ 2, fotogr. da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 102.

José de Mello Arguellos, @ 4, r. da Carioca, 74.

José dos Reis Carvalho, r. dos Ourives, 2.

Justiniano José de Barros, r. do Ouvidor, 62, sobrado.

Mangeon & Van Nyvel, Photographos da Casa Imp., @ 3, r. dos Our, 40, sobr.

Marcos Ferrez & C., r. de S. José, 96.

Matheus José Fernandes de Mendonça. (*Ao Retrartista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 61.

Miguel de Novaes, Caval. da Ord. Ital. de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Our. 65.

Modesto Ribeiro, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 77.

Photographia do Commercio, r. da Carioca, 40.

Poluceno Pereira da Silva Manoel, @ 6, r. de Gonçalves Dias, 55.

Sabino, r. Direita, 27.

Stahl & Wahnschaffe, @ 2, fotogr. de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor 117.

V. Mallio, r. Sete de Setembro, 25.

T. A. de Vasconcellos, r. de Gonçalves Dias, 30.

Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Casas que vendem objectos para photographos. [713

Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.

Carlos Claudio Tresse & C. r. de S. José, 41, fabrica passe-partout para photographias. (Vide Notabilidades.)

Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.

João Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.

Ao Velho Barateiro, r. Sete de Setembro, 76, 1º andar.

Pintores scenographicos de decorações. [714

F. A. Steckel, r. do Lavradio, 16.

Giacomo Michaeli, no Theatro Lyrico Fluminense.

Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.

F. Tribiani, @ 3. r. do Hospicio, 73. (Decorações para festejos.)

Pintores de casas, segos, taboetas, letreiros, e Forradores de papel. [715

Adolpho Coendoz, r. das Marrecas, 14.

Angelo Luiz Malleiro, r. de S. José, 111.

Antonio Augusto Gomes, r. Sete de Setembro, 61.

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Antonio José Ferreira, r. d'Alfandega, 134.

Aubert, r. de Santo Antonio, 8.

Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Theatro, 9.

Azevedo, r. da Quitanda, 2.

Bernardo Antonio Lage Christino, r. do Lavradio, 53.

Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 182, sobrado; tambem pôde ser procurado nas ruas do Ouvidor, 60, e Quitanda, 73. (Navios.)

François Travaud, r. d'Assembléa, 104 (de casas, navios e lettras.

Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.

Francisco Kerth, r. do Hospicio 175 B. (De Carros.)

G. Pujo, r. d'Assembléa, 41. (Navios.)

Guilherme Steckel, r. dos Barbons, 50 e Sete de Setembro, 56.
 Heliodoro de Souza Freire, pintor de carros, r. do Lavradio, 55, loja.
 Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 45.
 J. B. Fernaudes de Guimarães, r. do Nuncio, 23.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.
 João Gustavo Delamare, travessa do Rosario, 6.
 José Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 141.
 José Francisco Heitor, r. do Passeio, 9.
 José Jacintho Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 34.
 José Joaquim Gaspar, r. da Uruguayana, 64.
 J. O. Rabello, r. do Onvidor, 64 A.
 Luiz Aubret, r. de Santo Antonio, 8.
 Manoel da Silva Carvalho, r. do Cotovello, 17 A.
 Porfirio Vieira da Cunha, r. do Cosme Velho, 11.
 Saches, r. d'Alfandega, 162.
 Tribiani, @ 3, r. do Hospicio, 73.
 V. M. Bastos, r. do Rezende, 10 F.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716

D. Bourget, r. do Ouvidor, 115.
 Walter John Gilles, l. do Paço, 14 A.

Preparadores de Fiambres, Assados e Guizados. [716 a
 Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.

Quartos e Salas para alugar. [717

M^{me} Adelaide Sandri, r. Sete de Setembro, 179, sobrado.
 M^{me} Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
 Antonio José da Silva Amorim, r. da Alfandega, 229.
 Antonio Pereira de Magalhães, por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 E.
 M^{me} Bocage, r. do Lavradio, 134.
 João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.
 Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Catumby, 21 B, chacara. — Rua do Infante, 9. —
 Rua de Gonçalves Dias, 87. — Rua do Lavradio, 113.
 Seraphim d'Oliveira, r. dos Andradas, 31.
 Tinoco & Machado, r. dos Invalidos, 2 A.
 M^{me} Werneck, r. d'Ajuda, 72, entrada pelo becco do Cayrú, 3.

Polceiros. [718

José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.

Refinações de Assucar. [719

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio Duarte Pereira, r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.
 Antonio José do Couto, r. da Gambôa 70 e 72; depositos, r. dos Ourives,
 • 49 (Vide Notabilidades).
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Costa & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 A a 160.
 Gonçalves & Chaves, largo da Carioca, 10 a 16.

- Gomes de Oliveira & Silva, l. de Santa Rita, 22.
 João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.
 João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 100.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 136.
 José Joaquim da Motta & Irmão, r. do Lavradio, 9, esquina da do Conde.
 Legey & Irmão, p. da Harmonia, 64.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
 Manoel Alves da Costa Santos, r. de S. Clemente, 35.
 Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 130. (Refinação de assucar a vapor, e distillação de espirito.) Deposito, r. do Hospicio, 3.
 Pires Silva & C., p. da Constituição, 32.
 Portellino & C., r. da Misericordia, 25.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 (deposito).
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 90.
 Vicente Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 5.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojoeiros. [720

- A. A. Pereira da Rocha, r. do Sabão, 179.
 Achille Bussoloni, r. do Theatro, 19. (Ao Saturno.)
 Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.
 Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
 Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 125 A.
 Albert Richard, r. da Saude, 3. (Relojoeiro da Marinha.)
 Alfred Grimler, r. do Sabão, 251.
 Alves Sampaio & C., r. dos Ourives, 112 A.
 A. Guzman, r. do Hospicio, 34.
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103. (Ferramentas para relojoeiros e ouriv.)
 A. Romand, r. dos Pescadores, 76 A.
 Borges d'Almeida, r. dos Ourives, 140.
 Carlos Baulleux, r. dos Ourives, 147.
 Carlos Constantino, r. Uruguayana, 67.
 Carlos Klunge, r. do Conde, 9.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80. (E joias.)
 E. Bailly-Comte, r. dos Ourives, 123. (E joias.)
 E. Bonneault, r. da Quitanda, 153, relojoaria ingleza. (A Pendula Flum.)
 E. Brochard, r. dos Ourives, 134.
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, 93.
 E. J. Gondolo & Irmãos, r. da Candelaria, 12 A.
 Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54. (E deposito de joias.)
 Eugenio Masson, r. do Theatro, 29.
 Francisco Orecchia, largo de S. Domingos, 23.
 Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 45.
 Francisco Torquato Henrique, r. do Conde d'Eu, 115.

- Frederico Krussmann, r. dos Ourives, 34 D.
 Hanriot, p. da Constituição, 58. (Relojoeiro da Casa e Armada Imperial.)
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.
 Jacintho Prudencio Masson, r. Direita, 4 A.
 J. A. Santos, r. da Uruguayana, 19.
 J. A. dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 João Francisco Carneiro Porto, r. do Cattete, 30.
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 64 (E bijouteria.)
 João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.
 Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 43.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121, deposito de relógios suíços e musicas.
 J. M. Chassaing, r. dos Pescadores, 71.
 Jeronymo Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
 João Pereira Figueiredo, r. d'Ajuda, 60.
 Joaquim Henrique de Castro Gomes, r. d'Alfandega, 200.
 Joaquim da Silva Bastos, r. d'Alfandega, 164.
 José Antonio de Souza Pinto, praça da Constituição, 56.
 José Fernandes, r. d'Ajuda, 105.
 José Gonçalves d'Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Um completo sortimento de relógios americanos de parede e de mesa.)
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 9.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Joaquim de Oliveira, r. da Saude, 177 B.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 José Maria de Amorim da Costa Lobo, r. N. de S. Pedro, 87. (Vende e concerta.)
 José Norberto d'Almeida Santos, r. dos Ourives, 146.
 José Raynard, r. da Imperatriz.
 José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
 José de Souza Ramos, r. da Carioca, 90.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 50.
 L. Derouineau, r. dos Ourives, 64.
 Léon Boissard, r. da Quitanda, 156.
 L. Buland & Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de S. Pedro, 179.
 Leopoldo Masson, r. da Quitanda, 21.
 Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 118.
 Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 29.
 Luiz José Moreira da Costa, r. da Carioca.
 Magnin, r. do Hospício, esquina da da Quitanda.
 Manoel Calheiro Barboza, r. do Lavradio, 53 E.
 Manoel Cruz Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 85.
 Manoel Ferreira da Cunha, r. de S. Pedro, 179.
 Manoel Martins Alves, r. d'Alfandega, 218.
 M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
 Motta Bastos & C., r. da Carioca, 32.
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado. (Deposito).
 Norris & Do Coutto, r. Direita, 24, unicos agentes de Rob. Roskell e John Poob.
 Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, r. do Conde d'Eu, 164.
 Rehlfos (H. W.) relógios suíços e inglezes, r. dos Ourives, 26.
 Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
 Sebastião Ferreira Drummond, r. da Imperatriz, 169.

Simonin, r. Sete de Setembro, 125.

Souza & Santos, r. Sete de Setembro, 75, 2º andar.

Vicente José Ramos, (Ao relógio político), r. dos Ourives, 137.

W. G. Baker & Julião Somjean, agentes da fabrica dos chronometros e relógios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

Salchicheiros (Charcutiers). [721

Antonio Henrique de Faria, r. da Uruguayana, 77.

L. Berger, r. d'Assembléa, 43.

F. H. Heim, r. d'Assembléa, 35. (Antiga casa do Poit, fundada em 1849).

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722

PARA HOMENS.

Agostinho Dias de Magalhães, r. da Uruguayana, 138.

Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 138.

Antonio Francisco Alves Salgueiro, r. Sete de Setembro, 8.

Antonio de Freitas Castro, r. do Bom Jardim, 8 C.

Antonio Gomes Camacho, r. da Saude, 184.

Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.

Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.

Antonio Joaquim Affonso, r. dos Invalidos, 61 A.

Antonio José Pinto, r. de S. Diogo, 96.

Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 177.

Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 111.

Antonio Pavão, praça do Sacco, 153.

Antonio Pedroso de Lima, r. da Imperatriz, 29.

Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.

Antonio Pinto Fernandes, r. dos Barbonos, 10.

Antonio Ribeiro da Silva, r. Nova do Sabão, 72, e r. d'Alfandega, 158.

Antonio Ribeiro da Silva Fave, r. d'Alfandega, 158.

Antonio da Silva Santos, r. dos Barbonos, 61.

Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.

Balthazar Pereira, r. d'Alfandega, 357.

Barbosa & Santos, r. do Sabão, 274.

Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 118.

Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.

Domingos da Costa Assumpção, r. do Hospicio, 159.

Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.

Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50.

F. J. L. de Araujo, r. da Saude, 199.

Francisco Antonio Rodrigues, r. d'Alfandega, 241.

Francisco Avelino Braga, r. de S. Clemente, 8.

Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. da Quitanda, 2.

Francisco Ferreira Marques, r. da Uruguayana, 20.

Francisco Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 43.

Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37, e r. Sete de Setembro, 22.

Francisco Machado Ribeiro, r. Nova do Principe, 8.

Francisco Maës, r. do Cattete, 135.

Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.

Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 18.

Gaspar José de Mattos, r. do Conde, 46.

- Germano José Braz, praia do Sacco, 153.
 Guimarães & C., r. do Carmo, 65.
 H. Greillentroch, r. de S. José, 92.
 J. F. Pinto Guimarães, r. de Bragança, 5.
 Jeronymo Fernandes do Soccorro, r. do Cattete, 45.
 João Baptista Ricaldome, r. do Hospicio, 124.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 78 e 79.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. Com grande deposito de cal-
 çado francez.
 João Exposito, r. de Sant'Anna, 6 A.
 João Fernandes Malheiro, r. Sete de Setembro, 10.
 João José da Rocha, r. do Sabão, 204.
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.
 João Manoel de Souza Medeiros, r. de Bragança, 3 A.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João de Oliveira Silva Corcer, r. de Bragança, 26 A.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 João Rodrigues da Cunha, r. do Conde, 39.
 João Teixeira, r. de S. Pedro, 180.
 Joaquim Antonio Ferreira & C., r. da Quitanda, 31.
 Joaquim Alves Branco, largo de S. Francisco de Paula, 2 A.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.
 Joaquim José Bento, r. do Carmo, 31.
 Joaquim José Fernandes, r. do Hospicio, 129.
 Joaquim José Ferreira, r. da Saude, 204.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Clemente, 12.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Joaquim Pinto Nogueira, r. de S. Lourenço, 9.
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156.
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. de S. Francisco da Prainha, 9.
 Joaquim Teixeira, r. de Carvalho de Sá, 8.
 José Alexandre Pereira de Moraes, r. de S. José, 79.
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.
 José Antonio Santiago, r. de S. Pedro, 194 e Pescadores, 69.
 José d'Araujo Tadin, r. de S. Pedro, 123 F.
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.
 José Brum da Silva, r. da Lapa, 23.
 José Caetano Carreiro, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 94.
 José da Costa Almeida, r. dos Ourives, 9.
 José Ferreira de Minas, r. de Bragança, 3.
 José Francisco de Barros, r. de Sant'Anna, 4 A.
 José Francisco Corrêa, r. de Estacio de Sá, 4.
 José Francisco Dutra, Praça Municipal, 1.
 José Francisco da Silveira Pinto, r. da Imperatriz, 130 A.
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.
 José Ignacio Ayres, r. do Conde d'Eu, 129.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 91.
 José Luiz Fagundes, r. dos Pescadores, 73.
 José Maria de Souza, ladeira da Prainha, 3.
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105, e Ouvidor, 12 A.
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.

- José Pereira Fraga, r. da Imperatriz, 104.
 José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 150.
 José dos Santos, r. da Misericórdia, 1 A.
 José da Silveira Dutra, r. d'Alfandega, 170.
 José de Souza Barboza, r. do Sabão, 274.
 José de Souza Queiroz, r. da Imperatriz, 111.
 Julio Francisco da Silva Oliveira, r. d'Alfandega, 216 B.
 Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 81.
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.
 Luiz da Costa, r. Sete de Setembro, 109.
 L. M. Pereira Pinto, r. Sete de Setembro, 36.
 Luiz Rodrigues Chaves, r. da Quitanda, 3.
 Luiz Vicente de Siqueira r. dos Barbonos, 37.
 Manoel Albino Venerando, largo do Machado, 1 A.
 Manoel Custodio Lourenço, campo d'Acclamação, 46.
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 54 A.
 Manoel Gonçalves Patelo, r. da Saude, 251.
 Manoel Joaquim das Neves, r. do Riachuelo, 32.
 Manoel José de Lima, r. de S. Pedro, 285.
 Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
 Manoel José de Souza Maia, r. d'Alfandega, 177.
 Manoel José Teixeira Lixa, r. do Carmo, 49.
 Manoelde Macedo, r. da Saude, 223.
 Manoel Martins de Carvalho, r. do Regente, 28 A.
 Manoel Martins Ferreira r. dos Barbonos, 9.
 Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.
 Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 200.
 Manoel Pires Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 133.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Silveira da Rosa, l. da Floresta, 4.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1 C.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Manoel de Souza e Silva, r. da Saude, 207.
 Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 48.
 Marianno José de Medeiros Maia, r. da Saude, 51.
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.
 Morel, r. d'Ajuda, 10.
 Nicolão de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
 Norberto Gomes de Abreu, r. do Sabão, 187.
 Oliveira & Fortella, r. do Carmo, 15.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Saavedra & C., r. do Carmo, 53 A, e r. Direita, 4.
 Sire F. & C., fabrica de calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 68.
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.
 Viuva Rosa Emilia de Brito Gomes, r. Nova de S. Pedro, 106.

 CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. 723

- Eugenio Moriamé, @ 2, r. Sete de Setembro, 177.
 Frederico Augusto Weill, r. d'Assembléa, 93.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de cal-
 çado de Paris.)

João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 Morel, r. d'Ajuda, 10.
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, @ 2, r. Sete de Setembro, 60.
 Sire F. & C., r. dos Ourives, 68.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas de Selleiro. [724

Alexandrino de Campos Salvatura, r. do Sabão, 87.
 Almeida & Costa, r. do Sabão, 104.
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do Sabão, 84.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Moreira dos Santos Costa, @ 6, & C., r. dos Our., 139, e do Sabão, 88.
 Felipe Riger, r. de Estacio de Sá, 68.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.
 Helies Vigné & C., @ 2, r. do Ouvidor, 72.
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do Sabão, 101.
 João Marcellino da Silva @ 3, (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vide *Notabilidades*.)
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 145 A.
 José Pinto Soares, r. do Sabão, 58.
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, trav. do Ouvidor, 31.
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, @ 2, r. do Espirito-Santo, 26.
 Viuva Cabral & Genro, r. do Sabão, 84 e 83 (Vide *Notabilidades*.)

Serrarias. [725

Antonio Francisco, becco dos Affictos, 7.
 Arthur Moss & C., r. de Santa Luzia, 41 e 43 (a vapor).
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).
 Costa, r. da Saude, 116 (a vapor).
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Goeffroy Filho, r. da Gambôa, 12.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 58, (a vapor), e deposito de pinho e carvão de pedra.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 118.
 José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 & 154.
 Luiz Honorio Petit, r. do cães da Gloria, 20 (a vapor).
 Viuva Almeida & C., r. da Misericordia, 50 A (a vapor).
 Viuva Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).

Serviço dos Enterros. [726

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Antonio Ferreira da S.^a Porto & C., r. do Hospicio, 182, e r. da Quitanda, 111.
 (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)
 Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 97 (Caixões de anjos e donzellas.)
 Guilherme de Suckow & C., r. do Conde, 3/4 A. (Coches para Adultos, Donzella e Anjos, de n. 1 a 7.)

Viuva Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Peças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)

Sirigueiros. [727

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111 loja. (V. Notab.)
 Bento José dos Santos, r. da Uruguayana, 82.
 Bonifacio de Souza Carvalho, aprrompta cordões e borlas para Ordens Terceiras e confrarias, sacristia da Lampadoza.
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.
 Costa Real & Pinto, @ 2, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98. (V. Not.)
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 114. Grande sortimento de uniformes militares.
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vid. Notabilidades.)
 Firmino de Azevedo Alves, r. do Ouvidor, 66.
 Florindo José Ramos, r. do Theatro, 7.
 Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
 Joaquim Fernandes Pereira Martins & C., r. da Quitanda, 82.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 José Pereira Pinho Castilho, r. da Quitanda, 167.
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A. (Tem tambem oleados.)
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.
 Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.
 Pacheco Guimarães & C., succ. de Antonio Manoel de Queiroz & C., r. de Theophilo Ottoni, 45.
 Theotônio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32.

Lojas de Tamanqueiros. [728

Antonio Monteiro de Carvalho, r. do Livramento, 13.
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.
 Joaquim Nicolão Fraga, r. do Ouvidor, 16.
 José Antonio de Sá, r. da Imperatriz, 145.
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Ferreira da Costa, r. da Imperatriz, 141.
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Quitanda, 105.
 José da Silva, praça Municipal, A.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.
 Manoel da Silva Lage, r. da Imperatriz, 122 B.
 Martinho de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
 Miguel Pereira Mendes & Carvalho, r. do Livramento, 65.
 Pereira & Ribeiro, r. do Carmo, 18 A.
 Pilar & Fontes, r. do Ouvidor, 10.

Tanoarias. [729

Agostinho Gomes de Almeida, r. da Saude 41.
 Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.
 Antonio José de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 115.
 Antonio José Xavier, r. das Violas, 164.
 Antonio Rodrigues Lopes, r. do Livramento, 12.
 Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.

Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 22.
 Francisco Dias Marques, r. da Uruguayana, 4.
 Henrique Gomes da Silva, becco de Bragança, 16.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericórdia, 11.
 João Dias Marques, r. da Uruguayana, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Nogueira Soares, r. de Theophilo Ottoni, 150.
 Joaquim Antonio Pereira, r. Nova do Sabão, 29.
 Joaquim Antonio da Silva, r. de Bragança, 24.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.
 José Rodrigues da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 109.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. da Saude, 53.
 Manoel Bernardes & Irmãos, r. de Bragança, 15.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel Gomes Corrêa, becco de Bragança, 20.
 Pereira & Souza, becco de Bragança, 6.
 Santos & Oliveira, r. da Uruguayana, 17.
 Santos & Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 135.
 Tavares & Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 144.
 Tavares & Oliveira, r. do Conde d'Eu, 22.
 Thomaz Domingos, r. da Uruguayana, 109,

Tintureiros. [730

Antonio José de Azevedo Maia, r. Sete de Setembro, 37. (Concertão roupa.)
 F. A. Salingre & C., r. Sete de Setembro, 29. (Vide Notabilidades.)
 Reyhner Fernando, @ 3, r. de S. Francisco Xavier, ponte de Maracanã. Depósito na r. do Ouvidor, 51 (Vide Notabilidade.)
 Thomé Bento do Rego, r. d'Alfandega, 105.
 V. Lambourg & Bazin, r. de Gonçalves Dias, 58.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731

Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Candido Augusto dos Santos, becco dos Afflictos, 12.
 Domingos José da Silva & C., r. da Conceição, 84 (a vapor).
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 6, @ 3, r. do Hospício, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga.
 Henrique Schrader, r. do Catumbi, ao pé da caixa d'agua.
 João Francisco Pereira, r. de S. Pedro, 199. (faz formas para chapeos.)
 João Grimler, r. d'Ajuda, 88. (Bolas para bilhares.)
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 C.
 José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 Luiz Antonio Marquez, r. Sete de Setembro, 221.
 Luiz Teixeira Marques, r. d'Ajuda, 91.
 Manoel Marques Guerra, r. da Uruguayana, 14.
 Proust & Isnard (torneiros mecanistas), r. Sete de Setembro, 219.

Transportes de Café [732

Antonio Martins dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita, 13.

Typographias. [733]

Typographia da *Aliança*, de João do Espirito-Santo Cabral, r. do Hosp., 173.

— *Americana*, de E. A. Oliveira & C., r. dos Ourives, 19.

— *do Apostolo*, de Montenegro & C., r. nova do Ouvidor, 16 e 18.

— *do Commercio*, de José Joaq^m da Costa Pereira Braga, @ 4, trav. do Ouv., 26.

— *do Diario do Rio de Janeiro*, proprietario o bacharel Custodio Cardoso Fontes, r. do Ouvidor, 97.

— *Economica*, de J. J. Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.

— *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

— *Esperança*, de Santos & Velloso, r. de S. José, 14.

— *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, trav. do Ouvidor, 20.

— *Franco-Americana*, de Carlos Berry, r. d'Ajuda, 18.

— *Imperial e Constitucional*, de J. Villeneuve, † 2, ⚙ 5, ✕ 5, ‡ 2, & C., r. do Ouvidor, 65.

— *Industria Nacional*, de João José da Cruz Cotrim, ⚙ 6, r. d'Ajuda, 106.

— *Instituto Philomathico*, propriedade do Dr. Candido Mendes de Almeida, ⚙ 5. r. Sete de Setembro, 68.

— *Luso-Brasileira*, de José Alarico Ribeiro de Rezende, r. do Hospicio, 226. (Vide Notabilidades.)

— *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 207.)

— *da Opinião Liberal*, de Leandro Godoy de Vasconcellos, r. d'Ajuda, 16.

— *Perserverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 91.

— *Popular*, de Francisco Thomaz de Azeredo Leite, praça da Constituição, 7.

— *Dezeseis de Julho*, propriedade de J. A. dos Santos Cardozo, r. de Gonçalves Dias, 60.

— *da Reforma*, de F. S. de Freitas Reis, r. do Ouvidor, 148.

— *da Semana Illustrada*, de Henrique Fleiuss, @ 2, r. da Constituição, 1

— *Universal*, de E. & H. Laemmert; socio Gerente, Carlos Guilherme Haring, ⚙ 6, @ 2 (duas), r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemaes, e r. do Ouvidor, 68.

— de Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.

— de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.

— de Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113.

— João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.

— de João Ignacio da Silva, ⚙ 5, r. d'Assembléa, 91.

— de Jorge Lenzinger, r. do Ouvidor, 36. e r. Sete de Setembro, 33. (Para o commercio em geral.)

— de José Feliciano de Campos, r. de S. José, 73.

— e Lithographia *União*, r. do Hospicio, 121.

— de Lourenço Winter, @ 4, r. do Hospicio, 38.

— de Nicoláo Lobo Vianna, ⚙ 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.

— de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.

— de Quirino & Irmão, r. da Quitanda, 27.

— de Vinva Paula Brito, r. do Sacramento, 10.

Vestimenteiros. [734]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (V. Notab.)
Francisco Baptista de Azevêdo, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.

Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimenteiros da Cap. Imp., r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.
Rua de Theophilo Ottoni, 22, 4^a andar.

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [735

Albino Alves Pinto & C., r. das Violas, 78. (E brinquedos.)
Albino Gaspar Lopes, r. Sete de Setembro, 52 A. (E brinquedos.)
Alexandre Arantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.
Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 244.
Bastos & Pinto, r. da Prainha, 46.
Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 48.
Bernardo Pacheco Ferreira, r. das Violas, 87. (E brinquedos para crianças.)
Carvalho & Bastos, r. do Sabão, 27.
Castellões & Ildelfonso, r. da Quitanda, 79.
Cláudio Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 132.
Gaspar Gonçalves de Souza & C., r. de S. Pedro, 147.
Giuseppe Minchaletti, r. do Conde d'Eu, 121 A A A.
João Novaes de Castro, r. do Conde, 33.
Joaquim Alves Pinto Ferreira, & C., r. das Violas, 112. (E fogo de artifício.)
Joaquim Ant^o Martins, r. da Uruguayana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
Joaquim Pacheco Ferreira, r. das Violas, 89.
José Carvalho Barboza, r. do Livramento, 7 A.
José Leonardo Menna da Costa, r. das Violas, 112 A.
José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.
José Maria Serio, r. de S. Pedro, 93.
José da Silva Gomes & C., r. das Violas, 106.
José Vicitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide Notabilidades.)
Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 83 B.
Manoel Antonio Mendonça Christo, r. de Gonçalves Dias, 83 A.
Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
Ribeiro & Ferreira, r. das Violas, 85.
Vicira de Carvalho & Azevedo, vidros de vergar para armações, r. de Theophilo Ottoni, 98.

Violeiros. [736

Antonio de Souza Franco, r. do Sabão, 193.
Francisco Machado Linhares, r. de S. Pedro, 108.
João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
Francisco Fernandes Farinha, r. de S. Joaquim, 35.
José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
José Moreira Dias Braga, r. de S. Pedro, 116.
Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [737

Empresa das materias fecaes, de Mesquita & Moreira, r. do Hospicio, 272.

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [738]

(N. B. Compreendemos nesta lista os periodicos que apparecerão durante o anno de 1869, apesar de alguns não existirem.)

Abelha, publicação mensal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

O Academico.

America do Sul, periodico politico, litterario e noticioso. Publica-se ás quarias-feiras e domingos na r. Nova do Ouvidor, 20, onde se subscreve a 8\$ por anno, e 4\$ por semestre. Redactor: Carlos Bernardino de Moura.

Annaes Brasilienses de Medicina, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina. redactor em chefe, Dr. Costa Ferraz; 6\$ por anno, na typ. do Editor, r. d'Ajuda, 113.

O Apostolo, jornal religioso e hebdomadario. Subscreve-se na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18, a 6\$ por anno.

Archivo Litterario, publicação mensal de diversos escriptos em prosa e verso; redigido por E. Rensburg Junior. Subscreve-se na r. de Santo Antonio, 29.

Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro, publicação semestral.

Arte Dentaria, revista mensal da Cirurgia e da Prothese dentarias. Redactor em chefe, Dr. João Borges Diniz. Assigna-se na r. dos Ourives, 76, a 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias.

Aurora Litteraria, publica-se semanalmente na r. Nova do Ouvidor, 20.

Auxiliador da Industria Nacional, redigido pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3. Subscreve-se a 6\$ por anno no Museu Nacional.

Ba-ta-clan, assigna-se na typographia da r. da Ajuda, 18.

Brazil Historico, publicação mensal, com 24 paginas, ornadas de gravuras; redigido pelo Dr. Mello Moraes. 10\$ por anno, na r. de Gonçalves Dias, 75.

Brazil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Chrysalida, folha scientifica e litteraria, cuja publicação ficou interrompida em 1867. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19.

A Comedia Social, hebdomadario popular satyrico, com caricaturas. Assigna-se na r. do Rosario, 43, 1º andar, e na Typ. da r. da Ajuda, 16, a 8\$ por anno e 4\$500 por semestre.

Conselheiro das Damas, jornal musical. Vende-se na loja de musica de Januario da Silva Arvellos, editor, r. d'Assembléa, 125 B.

Correio Nacional, folha politica sob a direcção de H. Limpo de Abrêo e F. Rangel Pestana. Subscreve-se a 12\$ por anno e 3\$ por trimestre na r. do Ouvidor, 87: Sete de Setembro, 52 B, e Nova do Ouvidor, 20.

Correspondencia do Brasil, jornal politico e commercial, publicado nas linguas portugueza, ingleza, italiana e allemã. Assigna-se na r. dos Ourives, 19, a 5\$ por trimestre.

Dezeseis de Julho, folha politica, sustentando os principios conservadores. Assigna-se na r. de Gonçalves Dias, 60.

Diario Official do Imperio do Brazil. Publica-se todos os dias. Director da publicação, Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Lavradio, 96; Ajudante do Director, Joaquim Maria Machado de Assis, r. dos Andradas, 119; Administrador, João Paulo Ferreira Dias, na Typ. Nacional. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias de fazenda.

Diario do Rio de Janeiro, proprietario, o bacharel Custodio Cardoso Fontes. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro. 24\$ por anno, e 6\$ por trimestre, na typographia da empresa, r. do Ouvidor, 97.

Echo Popular, publica-se aos domingos, e subscreve-se na r. do Hospicio, 91, a 8\$ por anno e 3\$ por trimestre. Redactor, Alexandre José de Almeida.

Echo de Roma, revista mensal religiosa, especialmente dedicada ás materias do Concilio geral œcumenico do Vaticano. Assigna-se na r. da Quitanda, 30, a 6\$ para a corte e 7\$ para as provincias.

Echo Romantico, publicação semanal, com uma revista theatral. Editor e redactor, José Antonio Ribeiro Junior. Assigna-se a 400 rs. por mez na r. do Ouvidor, 27 B e 155, e praça da Constituição, 64, 78 e 85.

O Economista do Brasil, contendo artigos em portuguez e francez sobre a civilisação e a economia. Redactor e proprietario, Jorge Callmann.

O Futuro. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19, publica-se ás quinta-feiras. 3\$ por trimestre.

Idéa, folha artistica e litteraria.

Imprensa Evangelica, jornal religioso, que se publica nos 1º e 3º sabbados de cada mez. Assigna-se a 1\$500 por trimestre na r. do Hospicio, 91.

Jornal do Commercio, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constancio Villeneuve gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65.

- Jornal das Famílias*, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 99.
- Jornal das Tabernas*. Publica-se aos domingos.
- Jornal da Tarde*. Proprietarios, Angelo Thomaz do Amaral & Eduardo Augusto de Oliveira. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19, a 12\$ por anno e 3\$ por trimestre.
- Kaleidoscopio*, jornal litterario. Principal Redactor, João Baptista Dias da Silva. Subscreve-se na r. Nova do Ouvidor, 20, a 2\$ por trimestre.
- Leitura para todos*, publicação mensal, redigida por Joaquim G. Pires de Almeida e Felix Ferreira. Preço, 500 rs. por mez.
- Lyra de Apollo*, jornal de modinhas, lendas, recitativos, etc. Publica-se aos domingos na r. de S. José, 73, onde subscreve-se a 500 rs. por mez.
- Minerva*, jornal litterario.
- O Mosquito*, jornal caricato e critico. Publica-se aos domingos, e assigna-se na r. da Assembléa, 67, 1º andar, a 16\$ por anno e 9\$ por semestre.
- Novo Album de Modinhas Brasileiras*, jornal musical. Assigna-se em casa de Felipone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 401.
- Novo Brasil*, folha politica, liberal. Assigna-se na r. de Gonçalves Dias, 75.
- Opinião Liberal*, folha politica, semanal. 6\$ por anno, r. da Ajuda, 16.
- Orgão Caixeiral*, publicação semanal, que tem por fim defender a briosa classe caixeiral.
- Quinze de Julho*, folha politica, orgão conservador. Proprietario principal, o padre João Manoel.
- A Reforma*, orgão democratico. Subscreve-se a 5\$ por trimestre na r. do Ouvidor, 149.
- Revista Agricola*, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, sob a direcção e redacção do Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio, 148. Publica tri-mensalmente.
- Revista Fluminense*. Boletim do Instituto Medico Fluminense. Assigna-se na r. da Quilanda, 27.
- Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro*.
- Revista Juridica*, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigida pelo Dr. José da Silva Costa, advogado na corte. Publica-se de dousem dous mezes na Livraria Universal de Laemmert, r. do Ouvidor, 68, no formato in-4º, com 128 paginas de impressão, compondo todos os annos dous bellos volumes com perto de 100 paginas cada um. Preço adiantado da assignatura: por seis mezes, Rs. 7\$. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$, na r. do Ouvidor, 68.
- Revista mensal da Sociedade Ensaios Litterarios*.
- Rio Commercial Journal*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.
- O Salao*, album musical de dansa.
- O Seculo*, folha politica, liberal e de utilidade geral. Assigna-se na r. dos Ourives, 19, a 4\$ per trimestre. Sahe duas vezes por semana.
- O Seculo XIX*, jornal politico, critico e noticioso. Publica-se ha seis annos em typographia propria, propriedade do primeiro Voluntario da Patria, na r. do Senhor dos Passos, 141.
- Semana Illustrada*. jornal hebdomadario (decimo anno), ornado com caricaturas. Subscreve-se na r. da Constituição, 1, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.
- Sentinella da Liberdade*, folha politica. Publica-se aos domingos na r. de S. José, 14, onde se assigna a 5\$ por semestre.
- O Sino de S. Francisco de Paula*. Publicação por cadernetas. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19.
- O Soldado e o Marinheiro*, jornal militar. Subscreve-se a 1\$500 por trimestre na livraria de Nicoláo Alves, r. de Gonçalves Dias, 54.
- The Anglo-Brazilian Times*, political, litterary, and commercial. Editor e proprietario: William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. da Alfandega, 46, 4º andar.
- The Brazilian World*. Subscreve-se na r. dos Ourives, 19.
- O Trabalho*, folha consagrada aos interesses da industria e das artes, sob a direcção da Reunião dos Expositores.
- Tribuna Evangelica*. Publica-se aos primeiros e terceiros sabbados de cada mez. Assigna-se a 4\$ por anno, na r. do Hospicio, 91, e no largo do Paço, C.
- Trovador*, jornal de modinhas, recitativos, lundús, etc. Publica-se em todos os domingos. Assigna-se a 6\$ por anno, 3\$ por seis mezes, 1\$500 por tres mezes, e vende-se a 160 rs., na typ. do Editor, r. d'Ajuda, 113.
- A Vida Fluminense*, semanario illustrado e joco-serio. Assigna-se na r. do Ouvidor, 52, sobrado; Editores, Almeida, Castro & Angelo.
- Voigt's Shipping Intelligence*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

ANNUNCIOS DE PARIS

ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

**Mr. Vicherat , père , Passage-Saulnier , n. 10 ,
à Paris.**

Nota. Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat . pai , todos os jornaes mais conceituados do Brasil , do Chile , do Perú , etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas , que se póde desejar sobre a cidade de Paris.

ANNUNCIOS COLLECTIVOS.

Guia alphabetica do comprador, em grosso, com a morada de cada fabricante de Paris.

Assentos e poltronas: Foucard, rue des Vinaigriers n. 48.
Assentos e poltronas: Vergnot & C., rue Amelot n. 6.
Boule (e moveis de): Bruxer aîné, rue des Amandiers Popincourt n. 20.
Cadeiras: Balny, rue du Faubourg St. Antoine n. 40.
Cafeteiras de Paris: Peccatte, rue des Gravilliers n. 26.
Dedaes: Roget, rue Kebeval n. 9.
Facas de mesa: Girard Alph., rue N. D. de Nazareth n. 46.
Gragea: Jacquand, rue Tiquetonne n. 15.
Harmoniums: Baudet, rue Popincourt n. 11.
Imagens: Bouasse-Lebel, rue St. Sulpice n. 29.
Joias de phantasia: Millet, rue Saintonge n. 26.
Louça de todo modo: Gille, rue Paradis Poissonniere n. 28.
Mobílias completas: Bacquet, rue Charonne n. 3.
Oculos e cangalhas: Chevallier, place du Pont Neuf n. 15.
Pentes de tartaruga: Desruelles, rue Portefoin n. 14.
Pianos: Papefils, r. Drouot n. 4.
Quadros-relogios: Borel, r. du Temple n. 151.
Talheres de Maillechort: Lecercle, r. Barbette n. 8.
Xarão (obras de): Esteuf, rue Aumaire n. 41.
Zabumbas: Besson, rue des Trois Couronnes n. 7.

ANNUNCIOS PESSOAES

ANTIGA CASA ESTABELECIDA NO PALACIO REAL EM PARIS, NO ANNO DE 1785

LE ROY & FILHO

Relojoeiros da Marinha e antigamente d'El-Rei,
Patenteados por Sua Magestade o Imperador do Brasil
e por Sua Magestade a Rainha da Inglaterra

BY SPECIAL APOINTEMENT.

Au Palais Royal, Galerie Montpensier, 13 et 15.

PARIS: Medaille d'argent à l'Exposition Universelle de 1867.

Esta antiga casa tornou-se celebre pela superioridade constante de suas obras de relojoaria, e pela riqueza, elegancia e bom gosto de todos os seus productos, consistindo em Reguladores, Pendulos de viagem, Guarnições de chaminés, Chronometros, Meios-Chronometros, dando-se corda com chave ou sem ella, Relogios de algibeira, de homens e de senhoras, simples e ricamente adornados.

As mais honrosas recompensas lhes foram concedidas recentemente pela invenção de um novo mecanismo de *quantos do mez perpetuos, applicado aos relógios de algibeira, e por um novo systema de escapamento de regulador, batendo o segundo morto*: este escapamento, com o qual se obtém um andamento perfeito, tem a grande vantagem de poder adaptar-se a reguladores de pequena dimensão para as chaminés ou os bufetes.

Os amadores da bella relojoaria admirão, hoje em dia, nas suas lojas um *relogio de algibeira*, tão notavel pela soberba execução das partes que o compoem, quanto pelas nteis indicações de seu mecanismo: elle dá as horas de *dous paizes differentes*, sobre dous mostradores separados, os *segundos trotadores*, os *quintos dos segundos* e os *segundos independentes*, cujo engenhoso mecanismo permite de *desdobrar as duas agulhas para fazer-se observações*: elle marca os *grãos de temperatura* por meio de um *termometro metallico*; elle indica os *dias do mez*, os *dias da semana*; as *phases e a idade da lua*; a *repetição dá as horas, os quartos, e os minutos*: e enfim dá-se-lhe corda *sem chave*. Como relógio de observação para uso civil, elle é com justo titulo considerado como uma obra prima da arte actual.

COMPRA

DE

PEROLAS FINAS

E DE

PEDRAS PRECIOSAS

BRIQUET, *, JOALHEIRO

MUITO PERITO EM DIAMANTES, E PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PERITOS

Palais-Royal, Galerie Montpensier, N. 28.



Esta antiga casa chegou a produzir, com as melhores condições de preço e execução as diversas especialidades de quo ella se occupa; a importancia das suas officinas e as numerosas recompensas que ella tem obtido dão-lhe o primeiro lugar n'esta industria, tanto em França como nos paizes estrangeiros. Executão-se de encomenda quaesquer modelos especiaes.

Armazem de todos os modelos correntes de Lettreiros gommados, dourados, estampados, assim como lettreiros para vinhos e liquores.

LITHOGRAPHIA. — Facturas, Vales, Conhecimentos, Prospectos, Endereços, etc., etc.

GRAVURA FINA E LAPIS. — Vistas, Plantas e Planos industriaes, etc., etc.

ESTAMPADO. — Lettreiros de luxo, Tarjas, Tampas de caixinhas, Tiras para camisas, Letras e Marcas para Chapelaria, etc., etc.

CHROMO-LITHOGRAPHIA — Lettreiros para Vinhos, Liquores, Confeitarias, Perfumarias, Productos alimenticios, Aguas mineraes, Estofos, etc., etc. **CALENDARIOS.**

QUADROS DE ANNUNCIOS SOBRE FOLHA DE FERRO ENVERNIZADA, sobre Papellão, e Cartazes de todos os tamanhos, coloridos ricos, e sobre vidro.

CAIXINHAS DE PAPELÃO para Chocolataria, Confeitaria. Cartas de amostras.

REGISTROS impressos e por imprimir. Papel para cartas arrendado, e Capas de cartas

LIBRERIA EUROPEA

DE

DRAMARD-BAUDRY

PARIS — 12, Rue Bonaparte, 12 — PARIS

ESPECIAL

PARA LA EDICION Y LA VENTA DE LAS OBRAS LITERARIAS
EN LOS PRINCIPALES IDIOMAS DE EUROPA,
LIBROS CLASICOS Y OTROS

Entre estas publicaciones se encuentran particularmente :

1° COLLECCION DE LOS MEJORES

AUTORES ESPAÑOLES

ANTIGUOS Y MODERNOS

Hermosa edicion en 8° con retratos.—Van publicados 59 tomos: 530 frs.

Cada Obra se vende por separado.

2° UN NUMERO INFINITO DE

OBRAS ELEMENTALES

PARA EL ESTUDIO DE LAS LENGUAS VIVAS,

TALES COMO

GRAMÁTICAS, DICCIONARIOS, TROZOS ESCOGIDOS EN VERSO Y EN PROSA, etc.

3° COLLECCION DE LOS MEJORES

AUTORES INGLESES, ALEMANES, PORTUGUESES, ITALIANOS Y OTROS

Ademas de las obras en castellano en la LIBRERIA DE DRAMARD-BAUDRY, se han publicado y están en venta otras muchas de todos tamaños en los principales idiomas de Europa, las para los estudios de las lenguas, tales como abecedarios, gramáticas, vocabularios, diccionarios, recopilaciones, traducciones, guías de la conversacion, etc., etc. — El Catálogo, enriquecido con cuanto la literatura europea ofrece de mas notable, presenta al *Estudiante*, al *Hombre de mundo* y al *Sabio*, una eleccion variada de libros españoles, portugueses, ingleses, alemanes, italianos y otros cuyos precios han sido establecidos con la mayor moderacion. — Tanto el Catálogo general como el particular á cada idioma se envían franco de porte á las personas que lo piden.

Nota.—Las rebajas hechas á los señores Libreros en los precios de venta les permiten proporcionar estas obras á su clientela bajo buenas condiciones.

Dirigir-se directamente á M. DRAMARD-BAUDRY.



LEMONNIER
BIJOUTEIRO
DESENHADOR EM CABELLOS
DE



SUAS Magestades Imperiaes
DO BRASIL E DE FRANÇA

PRIZE-MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1851
MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855
MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM LONDRES EM 1862
MEDALHA DE 1ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867

Rica e sortida escolha de braceletes, brochos, alfinetes de peito,
medalhães, ramos, paisagens, algarismos, etc.

10 BOULEVARD DOS ITALIANOS 10
EM PARIS

PAPIER FAYARD & BLAYN

PAPÉL CHIMICO DO CODEX.— Para curar as dôres, rheumatismos, defluxos, irritações do peito, lumbago, chagas, queimaduras e frieiras, calos de todas as qualidades, etc. — 2 fr. e 1 fr. Os cartuchos são firmados FAYARD & BLAYN. — Deposito no *Rio de Janeiro*, T. DUPONCHELLE, 102, rua de S. Pedro, e nas principaes boticas das Americar — Venda por atacado :

PARIS—40 Rua NEUVE-SAINT-MERRY 40—PARIS

EGROT

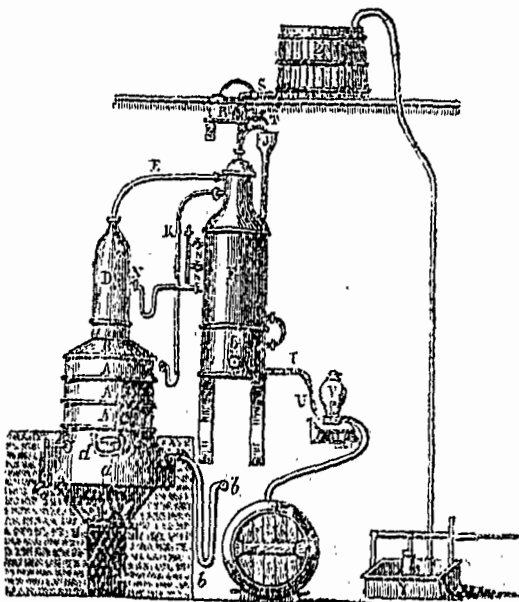
17, RUA MATHIS, PARIS

Casa fundada em 1780

ESPECIALIDADE DE APPARELHOS E ALAMBIQUES
PARA A DISTILLAÇÃO

GRANDE MEDALHA
EXPOSIÇÃO
DE LONDRES
1862

Novo appare-
lho Egrot para a
distillação conti-
nua dos vinhos e
outros sumos fer-
mentados, pro-
duzindo rhum,
aguardentes e ou-
tros licôres al-
coolicos.



TRES MEDALHAS
1ª CLASSE
PARIS
1867

Este novo ap-
parelho sendo
pouco volumo-
so, offerece mui-
ta facilidade para
o seu transporte,
e além disso sen-
do mui simples e
de facil installa-
ção, dá bons re-
sultados.

FILTRAÇÃO INSTANTANEA DAS AGUAS

COM O

FILTRO-ROBERT DE PEDRA POROSA COM CARVÃO

PRIVILEGIADO

FABRICA, 110, Boulevard du Mont Parnasse, 110, PARIS

ROBERT INVENTOR

Fornecedor dos Hospitaes

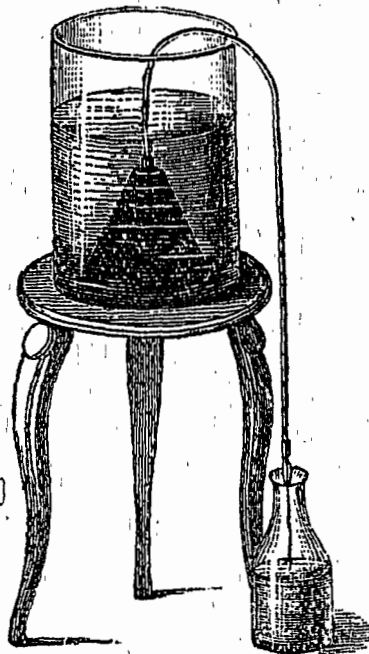
da Marinha,

de grandes estabelecimentos

industriaes

116, Boulevard Mont Parnasse, 110

PARIS



PREÇOS DOS FILTROS

N. 1	Filtro d'algibeira	fr. 2
N. 2	» de Casa	fr. 2,50
N. 3	» »	fr. 3
N. 4	» »	fr. 4
N. 5	» »	fr. 5
N. 6	» de Marinha	fr. 6

E para cima,* até o n. 10.

De ha alguns annos, o Sr. ROBERT, industrial, tem cuidado muito nos inconvenientes que apresentão geralmente as aguas não purificadas, causando assim muitas vezes, certas molestias. Para tornar estas aguas claras, salubres e potaveis, era preciso engenhar um filtro que correspondesse ao mesmo tempo com uma filtração e um alimpamento igualmente perfeito.

Depois de numerosas experiencias, praticadas com bom exito, o Sr. ROBERT conseguiu este resultado por meio de um apparelho a que deu o nome de FILTRO-ROBERT, o qual foi privilegiado. Este filtro consta de um recipiente de pedra porosa, cheio de carvão de lenha, cuja propriedade de destruir os gazes é incontestavel. Está, pois, elle isento de todos os effeitos chimicos que podem, com o andar do tempo, vir a ser nocivos á saude. Opera instantaneamente, e filtra a agua de dous modos ao mesmo tempo: 1º, atravessando ella a pedra de filtrar que a clarifica; 2º, e tambem o carvão que a purifica. Elle é de grande vantagem em comparação daquellas volumosas e obstruentes pias que filtrão tão lentamente, e até mesmo permite supprimi-las; torna-se indispensavel a bordo dos navios.

O seu producto é de 50, 100 e 200 litros, etc. Filtros ha, mais poderosos, que podem dar até 1,000 e 1,500 litros. Fazendo-se funcionar juntamente certo numero destes filtros n'um reservatorio, pôde-se obter um producto de 6,000 até 10,000 litros d'agua de uma limpidez e pureza que se não pôde desejar melhor.

O filtro de algibeira é de grande utilidade para os exploradores, para o exercito, etc.; com elle pôde-se matar a sede n'uma poça, n'um rego, sem o menor perigo.

Finalmente, o FILTRO-ROBERT, com carvão está destinado para prestar eminentes serviços no interior das casas, na Industria, na Marinha, etc.

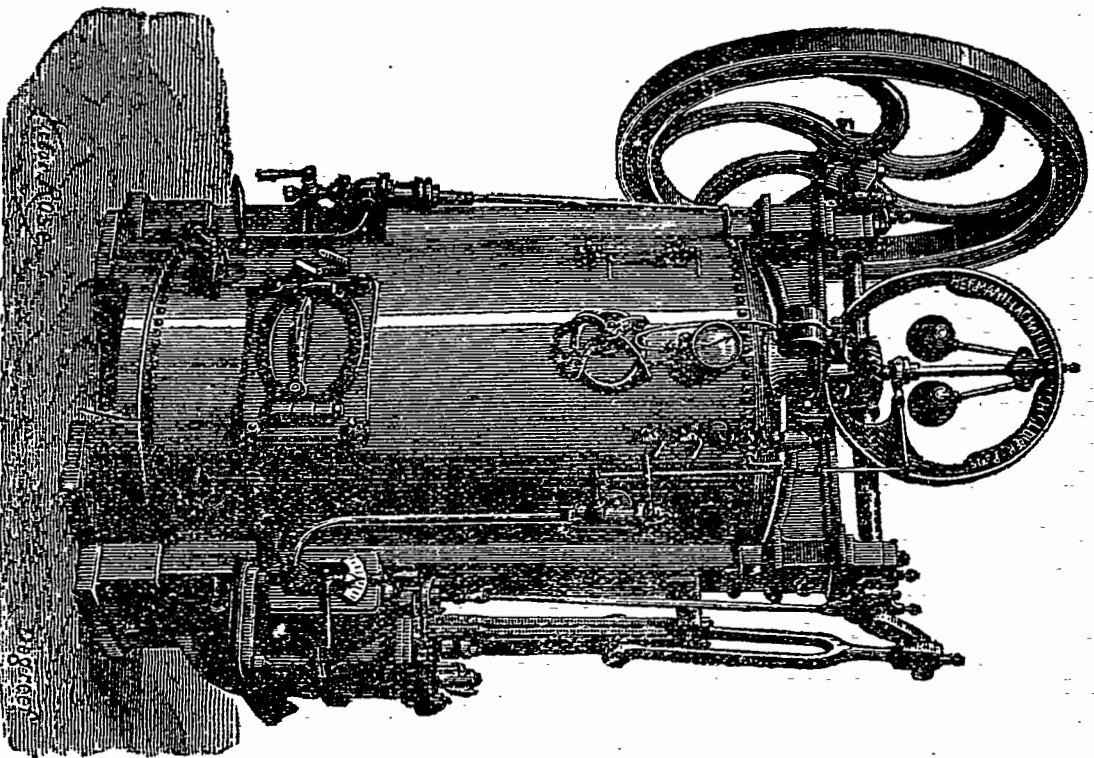
Instrucção sobre o modo de servir-se do filtro.

Basta, para servir-se a gente d'elle, mergulhar o filtro n'um balde ou qualquer outro recipiente contendo a agua para filtrar, e, no fim de alguns minutos, aspirar pelo canudo de borracha que serve de siphão. Deixando-o, pender em todo o seu comprimento. (Veja-se a figura acima).

Immediatamente se produzirá o escoamento! É de notar que quanto mais baixa se acha a extremidade do canudo, tanto mais rapidamente se faz a filtração, e que esta augmenta na proporção da maior quantidade d'agua que se acha em cima do filtro.

MACHINAS DE VAPOR VERTICAES
AS UNICAS QUE SE ESTABELECEM SOBRE SOCCO
EDIFICADO ISOLADOR (Privilegio S. G. de G.)

CALDEIRAS DE FOGÃO INTERIOR



PORTATEIS, FIXAS E LOCOMOVEIS, desde a força de um até vinte cavallos. As suas disposições especiaes, e a superioridade da sua construcção lhes merecêrão as mais altas recompensas que se tenham dado a esta classe de machinas em todas as exposições, assim como a medalha de ouro em todos os concursos.—Cylindro de envoltorio.—Aquecedor de alimentação.—Regulador e descanso variavel.—Mui pequena velocidade.—Mais barato que todos os outros systemas. Nada de installação nem de chaminé especial.—Chegão ao seu destino já armadas e promptas para funcionar.—Occupão mui pouco espaço, collocão-se em qualquer lugar como um movel ordinario.—Queimão combustivel de todo o genero, e utilização todo o calorico.—Podem ser governadas e mantidas por quem quer que seja.—Applicão-se por sua commodidade e pela regularidade da sua marcha a todos os aproveitamentos industriaes e agricolas.

Segurança absoluta.—Economia importante.—Garantias.
 Remessa franca do prospecto circumstanciado.

Nota.—As caldeiras constrem-se nas officinas especiaes da casa, o que dá, para a boa escolha das folhas de ferro e para a execução, garantias—que nunca offerecem as caldeiras, fornecidas pelos caldeirairos, a maior parte dos constructores mechanicos.

Hermann-Lachapelle e Ch. Glover,

CONSTRUCTORES MECANICOS

Paris, 144 Faubourg Poissonniere 144. Paris

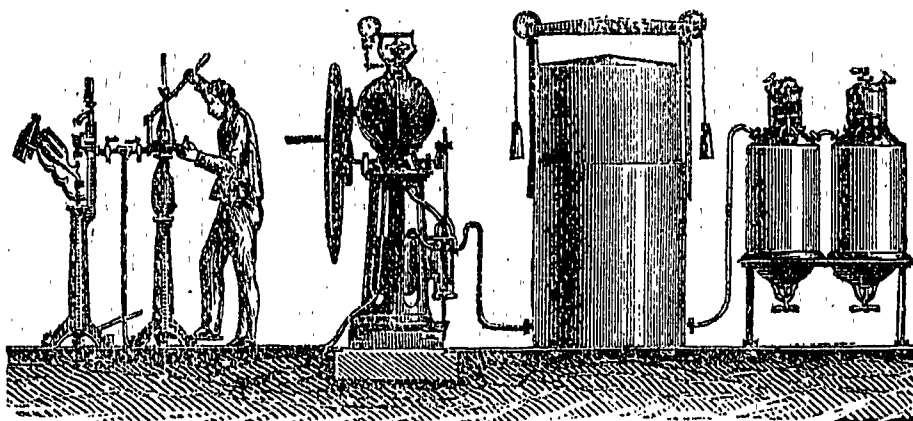
APPARELHOS CONTINUOS

PARA A FABRICAÇÃO

DAS BEBIDAS GAZOSAS

DE TODA A ESPECIE
AGUAS DE SELTZ, LIMONADAS, SODAS-WATER, VINHOS ESPUMOSOS,
GAZEIFICAÇÃO DAS CERVEJAS.

UNICA MEDALHA DE PREMIO EM LONDRES, EM 1862. MEDALHA DE PRATA
DOURADA EM BAYONNA, EM 1864. MEDALHA DE PRATA EM PARIS, EM 1867.
MEDALHA DE OURO NO HAVRE EM 1868.



Estesapparelhos de compressão mecanica, o de fabricação continua, podem produzir desde 25 até 10,000 garrafas de toda a especie de bebidas gazosas por dia, segundo o seu poder, e o motor que se lhes applica. São os unicos que preenchem todas as prescripções dos conselhos de hygiene e de salubridade. Os unicos que tem sido sujeitados, antes da sua sahida das officinas, aos ensaios exigidos para qualquer aparelho destinado a funcionar com alta pressão. Os unicos que correspondem com as necessidades de um estabelecimento industrial.

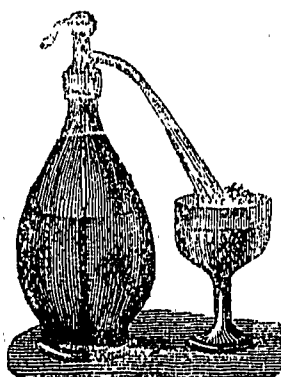
SÃO GARANTIDOS CONTRA QUAESQUER VICIOS DE CONSTRUÇÃO

SIPHÕES

tanto de grande como de pequena
alavanca, — quer ovoides. — quer
cylindricos,

Esperimentados com uma pressão
de 20 atmospheras

MUITO GALANTES, SIMPLES, SEGUROS,
FACEIS DE DESARMAR. DE VISITAR
E DE LIMPAR



ESTANHO DE 1º TITULO, E VIDRO CRYSTAL, BRANCO, VERDE, AZUL, OU AMARELLO

As pessoas que tencionão occupar-se nesta lucrativa industria, devem comprar o *Manual do Fabricante de Bebidas Gazosas*, magnifico volume ornado de 80 estampas, dado á luz pelos constructores, e que se envia contra cinco francos, em estampilhas de correio, ás pessoas que o pedem.

(Remessa FRANCA do prospecto circunstanciado).

HERMANN-LACHAPELLE E CH. GLOVER
CONSTRUCTORES MECHANICOS

PARIS, 144, FAUBOURG POISSONNIERE, 144, PARIS

ROB DE LAFFECTEUR

UNICO AUTORISADO PELO GOVERNO

APPROVADO PELA ACADEMIA

Rua Richer, 12, Paris.

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar á attenção publica sobre o **Rob de Laffecteur**, uma das mais felizes descobertas de que se póde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens da arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselhárão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos; fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de por certo abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e aceitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o **Rob de Laffecteur** é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cuisinier, de salsaparrilha, saponaria, etc. Suppre o oleo do figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iodo, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Rob é receitado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Empigens,
Tumores,

Ulceras,
Sarnas degeneradas,

Escrofulas,
Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Rob de Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Rob regenera o sangue e harmonisa

as funcções vitaes. Por isso pôde ser experimentado o empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como :

Catarrhos da bexiga,
Chloroso (pallidas côres),
Tumores brancos,
Asthma nervosa,

Hydropisia,
Arêas na bexiga,
Colicas periodicas,
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Rob na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica empreguem o Rob por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas dôses, afim de prevenir os accidentes que tão frequentemente atacam esta perigosa época da vida.

O Rob de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copaiba, as cubchas e as mais energicas injeccões.

O Rob de Laffecteur foi approvedo pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um Decreto do anno 13°, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvedo na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorizado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este Rob admittido nos Hospitaes da Marinha Franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgavão curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

DEPOSITOS

Nomes dos principaes pharmaceuticos que vendem
o verdadeiro Rob de Laffecteur:

Em Lisboa: Os Srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira.

No Porto: Os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim de Arujo, Manoel José de Souza.

Macão: Thomaz José de Freitas.

Em Madrid: Calderon, Simon e Borel.

Na Bahia: Lima Irmãos & C.

Em Pernambuco: Maurer & C.

No Rio de Janeiro: Em casa do Sr. Custodio do Souza Pinto, droguista, r. de S. Pedro, 24, agente geral para todo o Imperio do Brasil.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE

DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris.

1^{er} Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1^o As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre



das rolhas — 2^o Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobressahem em branco as palavras PURGANTIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3^o Emfim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN e SIGNORET: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. SIGNORET, doutor em medicina e unico continuador do methodo de Le-Roy.

DEPOSITO GERAL para todo o Brasil, em casa do Sr. Antonio Fr. de LACERDA, negociante, na Bahia, e nas principaes pharmacias.
Commissão de minha casa de Paris:
Pela remessa de 500 fr. a 60 dias de vista, sobre Paris ou Londres, recebe-se 795 fr. de fazendas, sendo 30 % de commissão e 40 por % de desconto sobre o liquido da factura.

PRODUCTOS ESPECIAES
DA CASA LABELONYE
 RUA D'ABOUKIR, 99.

Approvadas
pela Academia
Imperial de
Medicina de
Paris
preparadas

GRAGEAS
DE GELIS E CONTÉ

com o lactato
de ferro ferru-
ginoso
reconhecido
superior a
todas!!

Taças como *Phosphato de ferro*, *citrato de ferro*, etc., etc., para curar a chlorose, a leucorrhœa, a pallidez, perdas em branco, para facilitar a menstruação, fortificar os temperamentos fracos, curar as doenças nervosas e fraquezas da bexiga. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Approvado
pelos medicos
de todo o
universo, usa-
do ha mais
de 23 annos

XAROPE
de LABELONYE

em todos os
paizes, hospi-
taes, etc.,
e reconhecido
como o mais
poderoso

remedio para curar as doenças do coração, organicas, ou inorganicas, palpitações nervosas, hydropisias, etc., affecções do peito, catarros pulmonares, defluxos, bronchites, asthma nervosa, etc., escarro de sangue, extincção da voz. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Originaria da
Asia Oriental
esta planta,
descoberta
pelo Sr.
Lepine,

GRANULOS E XAROPE
D'HYDROCOTYLE ASIATICA
DE J. LEPINE

pharmaceuti-
co de 1ª
classe em
Paris, goza
de uma efficacia
infallivel

para curar as affecções cutaneas, resultado da alteração do sangue, dartros, elephantiasis, lepra, erupções syphiliticas, etc., etc. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Ergotina e confeitos d'ergotina. de Boujean, maravilhoso remedio para facilitar o trabalho dos partos, fazer parar os fluxos fulminantes que após sobrevem algumas vezes, as hemorrhoidas de toda a especie: impedir as obstrucções do utero, as dysenterias e as diarrhéas chronicas, etc.; para combater a tísica pulmonar, e estorvar os seus progressos. A ergotina se emprega dissolvida dentro d'agua para curativo das feridas, pois ella tem a qualidade de fazer parar as hemorrhagias e de facilitar a sua cicatrização.

Faz-se igualmente uso della para curar vantajosamente as antigas chagas.

Oleo iodado de I. Persone, aprovado pela Academia Imperial de Medicina de Paris. A academia approvou e declarou que este oleo é um remedio de alto valor que apresenta vantagens superiores ao ole de bacalhão, para a cura da escrofula, e das doenças graves da cutis, taes como empigens roedoras etc., doenças tuberculosas dos bofes e a syphilis constitucional, etc.

Confeitos de cubebina de Labelonye. Estes confeitos, que têm por base o principio activo da pimenta de cubeba, unido ao balsamo da copaiba, têm curado de uma maneira notavel os fluxos blennorrhagicos, e além disso é um remedio barato.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO

T. DUPONCHELLE, DROGUISTA, RUA DE S. PEDRO, 102.

AVISO IMPORTANTE

CONCERNENTE ÀS VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

O ioduro de ferro, este medicamento tão activo quando é puro, torna-se pelo contrario um remedio infiel, irritante quando é alterado ou mal preparado. Approvadas pela Academia de Medicina de Paris e pelas notabilidades medicas de quasi todos os paizes, as **Pilulas de Blancard** offerecem aos praticos um meio certo e commodo de administrar-se o ioduro de ferro no seu maior estado de pureza. Porém como o tem reconhecido implicitamente o conselho medico de S. Petersburgo, n'um documento official publicado no *Jornal de S. Petersburgo* em 8/20 de Junho de 1860, e reproduzidos pelos cuidados do governo francez no *Monitor Universal* de 9 de Novembro do mesmo anno. A fabricação das **Pilulas de Blancard** exige uma grande habilidade que não se alcança senão por meio de uma fabricação exclusiva e continúa por certo tempo. Já que assim é, que garantia mais séria de uma boa confecção dessas Pilulas que o nome e a firma do seu inventor, quando principalmente, como na especie, esses titulos são acompanhados de um meio facil de constatar-se em todo o tempo a pureza e a inalterabilidade deste medicamento?

Para evitar qualquer confusão entre as preparações que sahem de nossa casa, e aquellas que não são senão uma imitação mais ou menos fiel, nós cremos necessario lembrar aqui ás pessoas que nos quizerem honrar com a sua confiança, que as verdadeiras **Pilulas de Blancard** nunca se vendem por miúdo, mas sómente em frascos e meios frascos de 100 e 50 Pilulas, que todas levão a nossa firma posta em baixo de um rotulo verde, e um sello de prata reactiva fixado na parte inferior da rolha. Infelizmente estes signaes particulares já não bástão para distinguir-se os nossos productos daquellas composições perigosas que se escondem sob as nossas marcas de fabrica. Enquanto esperamos que os falsificadores e seus complices sejam castigados, e que tratados internacionaes prohibão uma industria culpada nos paizes onde ella ainda é tolerada, nós nunca rogaremos bastante aos Srs. Medicos e Pharmaceuticos, e tambem aos doentes, de certificarem-se da origem das Pilulas que levão o nosso nome, todas as vezes que elles quizerem comprar aquellas que fõrem preparadas pelo proprio inventor. Ninguem duvida que n'uma questão que interessa em tão alto grão a saude publica e a moralidade do commercio, os medianeiros não se obriguem a garantir aos seus clientes uma authenticidade da qual elles sempre estarão certos, tendo elles o cuidado de abastecerem-se com os nossos productos, seja directamente em nossa casa em Paris, seja indirectamente em casa de nossos correspondentes ou dos negociantes mais afamados do paiz.



PHARMACEUTICO, RUA BONAPARTE, 40, EM PARIS.

THESOIRO



DAS MÃIS



PROVIDENCIA



DAS CRIANÇAS

COLLARES ROYER ELECTRO-MAGNETICOS

Chamados collares mudinos de dentição CONTRA AS CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças. Preparados e inventados por ROYER, pharmacoutico da escola superior de Paris,

successor de CHEREAU, membro da Academia de Medicina, antiga casa BOULLON LA-GRANGE, pharmacoutico do Imperador, chefe dos trabalhos chimicos da Escola Polytechnica, director da Escola de Pharmacia de Paris, e membro da Academia Imperial de Medicina

PARIS, rua St. Martin, n. 225, defronte da rua Chanon.

Fabrica especial dosapparelhoselectro-medicase de Royer, compostos em attenção á natureza e á sédo das affecções: sendo os **Collares de Royer**, chamados electro-magneticos, para se pendurarem no pescoço das crianças, os quaes tem sido efficaçamente empregados como preservativos contra as convulsões, e para ajudar á dentição. Preço de cada nº: 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 franc.

Os **Anéis electricos**, constituindo verdadeiras pilas voltaicas, de grande proveito contra as enxaquecas, as hemorrhoidas, as nevralgias, congestões, cainbras, etc., etc. Preço do anel: 3, 4 e 5 francos.—As **Medalhas electricas**, amarradas, ou suspensas no pescoço ou em cima do peito, impedem as cainbras, convulsões, congestões, e as molestias nervosas. Preço: 3, 4 e 5 francos.—As **Chapas Electricas**, contra toda a affecção nervosa, palpitacão, cainbras, etc., etc. Preço das chapas: 2, 3, 4 e 5 francos.—O **Papel Electro-Royer**, cura todas as molestias rheumatismas, nervosas, musculares, gotosas, e em geral as affecções das vias respiratorias. Preço do rôlo: 2 francos.—**Correntes electro-voltaicas**, empregadas no curativo dos rheumatismos, das paralyrias, nevralgias, e de todas as affecções nervosas. Preço: 4, 5, 10, 15, 18, 30, 25 e 20 francos.

Apparelhoselectricos de todas as qualidades.

Cautela!!! Certos industriaes sem vergonha e desmacarados tendo querido enganar o povo na sua boa fé com collares falsos e sem valor, indo até arranjar em Paris caixas, bulas, letreiros, etc., identicos aos que acompanham os **Collares de Royer**, falsificando assim a minha marca de fabrica e firma, como consta no processo verbal de uma apprehensão policialmente feita ultimamente nessa capital. Creio dever recomendar a mais escrupulosa attenção na compra e escolha dos meus collares electro-magneticos, que nunca se vendem soltos, mas sim em caixas quadradas, forma comprida, levando nas duas extremidades a minha marca de fabrica e no meio a minha firma conforme o modelo legalmente depositado no Tribunal do Commercio de Paris. Para mais informações, dirija-se ao Sr. Gestas, droguita, rua de S. Pedro n. 102.

AVISO IMPORTANTE.—A respeito dos collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças, alguns compradores de Paris ou Londres, pouco conscienciosos, não tem hesitado perante uma grosseira imitação dos collares Royer, atim de baldar seus culpaveis intentos a respeito de tal imitação, podendo ser nocivo ás crianças, o Sr. Royer, pharmacoutico, unico proprietario e inventor, com alvará de Sua Magestade Napoleão III, e approvado pela academia de medicina de Paris, autorisa-me, no interesse das familias e das crianças, a declarar que os collares Royer electro-magneticos são incluídos em minhas caixas quadradas de gavelas, acompanhados de uma guia trazendo a marca da fabrica com o meu nome, e que o deposito geral acha-se sómente em casa de Royer, pharmacoutico, rua S. Martin, 225, Paris. Como a falsificação pôde ser nociva para as crianças, é meu dever avisar ás mães que não confundão os meus Collares Royer com os outros annunciados em alguns jornaes sob o nome de Royer & C. A isto me obriga a similitude dos nomes que se procura explorar em damno da saúde dos meninos.

Com o fim de evitar a tal falsificação, que não tem titulo scientifico algum para recomendar-se, eu creio dever advertir que os verdadeiros collares achão-se contidos em uma caixinha corrediça que leva minha marca de fabrica, com uma medalha de cobre indicando o meu endereço e arte: ROYER, Pharmacoutico, Paris, 225, rua St-Martin.

Deposito no RIO DE JANEIRO, nas casas de T. DUPONCHELLE, rua de S. Pedro, 102:—EDUARDO DE LIMA JAVIEROT, rua da Quitanda, 41.

Molestias do peito, tísica, affecções tuberculosas, tosses ou bronchites chronicas, nutrição imperfeita ou insufficiente, fraqueza geral, anemia, ictericia, etc.

TRATAMENTO ESPECIFICO DA CONSUMPÇÃO DAS MOLESTIAS DO PEITO E AFFECÇÕES TUBERCULOSAS

PELOS

HYPOPHOSPHITOS DO DR. CHURCHILL.

Xarope de hypophosphito de soda, Xarope de hypophosphito de cal.

Pilulas de hypophosphito de quinina.

Affecções chloroticas, escrophulosas; leucorrhéa, xarope de hypophosphito de ferro.

Pilulas de hypophosphito de manganesia.

Os xaropes de hypophosphito de soda, de cal e de ferro vendem-se em frascos quadrados, com o nome do doutor CHURCHILL no vidro. Preço : 4 francos cada frasco. As pilulas de hypophosphito de quinina e de magnesia tambem em frascos quadrados. Preço : 4 francos.

Deposito geral em casa de SWANN, pharmaceutico-chimico, 12, rua Castiglione,

PARIS.

TUBOS ANTI-ASTHMATICOS LEVASSEUR

PHARMACEUTICO CHIMICO DE 1ª CLASSE, MEMBRO DO CONSELHO D'HYGIENE DO SENA.

(MEDALHA DE HONRA)

19 RUE DE LA MONNAIE A PARIS 19

Os unicos que são empregados para a cura da Asthma e para a cessação immediata da suffocação, da oppressão, e de todas as inflammções das vias respiratorias (bom exito constatado pela imprensa medical).

ANCELIN

PHARMACEUTICO

RUA DE St.-HONORÉ, 274, PARIS

TECIDOS PHARMACEUTICOS

ENCERADOS DE TODA ESPECIE



Têa vesicante, duas larguras { 28 cent. 18 "

Papeis para cauterios de todos os moldes

Papel epispastico n. 1, 2 e 3.

Papel sérofuqe para causticos.

" " para cauterios.

Tafetá de Inglaterra (*court plaister*) de todas as qualidades, em grosas e em tiras, etc.

Baudruche preparado (*gold beaters skin*)

Papel chimico aperfeiçoado.

Todos estes productos de fabrico superior são recommendaveis, tanto por sua boa qualidade como pela barateza de seus preços.

MEDALHA DE OURO

PREMIO DE INCITAÇÃO DE 16,600 FRANCOS

QUINA LAROCHE**ELIXIR****ESTIMULANTE, REPARADOR, FEBRIFUGO****MUITO SUPERIOR****AOS VINHOS E XAROPES DE QUININA**

« O Elixir Laroche não contém senão as substancias da quina, porém sob a forma de um licor agradável, elle encerra a totalidade de numerosos principios dessa preciosa casca. É um meio therapeutico que presta muitos serviços. »

(Extracto da *Gazeta dos Hospitales*.)

Apresentado á Academia de Medicina de Paris, admittido ás exposições universaes, com autorisação do conselho medical russo, a quina Laroche (extracto completo das tres quininas) mereceu a seu autor os mais lisongeiros elogios e incitações.

Este Elixir, feito com vinho da Hespanha, contém, dissolvidos em pequenas quantidades, todos os principios contidos na quina; tanto basta dizer para provar a sua superioridade sobre os vinhos e xaropes de quina, mesmo os que parecem mais bem preparados, e que só contém algumas das suas propriedades, e isso mesmo em minima proporção este Elixir é de sabor agradável aos paladares os mais delicados; nem doce de mais, nem muito vinhoso, e de uma limpidez constante.

Experimentado com pleno successo nos hospitaes, elle convem ás pessoas idosas, ás senhoras, ás crianças melindrosas, e surte bem principalmente nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, magreza, esalfamento, falta de appetite, convalescença lenta, consequencias de partos, chlorosis, escrofulas; é o especifico das doenças febris.

Muito mais concentrado que os vinhos e xaropes, basta tomar-se um ou dous calices por dia, antes ou depois das refeições; seja puro, seja misturado com agua.

Preço do frasco 5 francos.

Quina Laroche iodada. 5 francos.

Quina Laroche ferruginosa 5 francos.

Principal deposito em PARIS, 15, rua Drouot**E EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.**

MOLESTIAS DE PELLE

PILULAS DO DR. CAZENAVE

Primeiro medico do hospital de S. Luiz de Paris,
Lente da faculdade de Medicina,
Cavalleiro da Legião de Honra,
e autor de numerosas obras sobre as molestias de pelle.

Estas pilulas que o celebre lente permittio que fossem publicadas nos paizes estrangeiros, no interesse da humanidade, são as que elle emprega com grande exito desde 30 annos em seus clientes da cidade e nas salas do hospital de S. Luiz de Paris; e lhe ganhárão juntamente com suas obras uma immensa reputação. Curão rapidamente e sem perigo, as *impigens*, *borbulhas*, *comichões*, *lichen*, a *eczema*, *pytiriasis*, *prurigo*, a *psoriasis*, a *lepra*, *elephantiasis*, *mentagra*, e todas as doenças de pelle qualquer que seja a sua origem.

O Dr. Casanave tambem deu a fórmula de novas pilulas purgativas cuja efficacia é superior a todas as que têm sido empregadas até hoje e que não irritão como as que contêm resinas escandecentes, como é o *áloes*, a *escamonea*, a *jalapa*, etc. Purgão sem colicas nem dôres de estomago e são empregadas em todos os casos em que se torna necessario combater a *bilis*, *catarrhos intestinaes*, dôres de ventre, *vertigens*, *apoplexia* e a dureza do ventre.

Deposito geral em Paris, Pharmacia **Grimault & C.**—**Eugenio Chevolot**, agente geral para a venda por atacado, no Rio de Janeiro.

SIROP CROSNIER

MINÉRAL SULFUREUX

COM ALCATRÃO

Este producto, frequentemente receitado em França pelas maiores illustrações medicas, é o unico que tem realmente uma acção curativa séria para o tratamento das affecções chronicas do PEITO, como: *Bronchites*, *catarrhos*, *asthma*, *tísica principiante*, *alteração da voz*, etc.

Deposito no Rio de Janeiro: **T. Duponchelle**, droguista, rua S. Pedro, 402, e nas principaes pharmacias.—Em Paris, pharmacia **Crosnier**, rue des Filles St. Thomaz n. 7, antigamente rue Montmartre, 95.

VINHO TONICO DE LE GOUX DE QUINA E CAROBA

preparação sem igual; os serviços que ella já tem prestado na therapeutica a collocão em primeiro lugar no numero dos medicamentos modernos. O vinho de Le Goux é de grande proveito em todas as molestias longas, cuja convalescença é vagarosa e difficil. Ella é mui util aos meninos debéis, ás moças para decidir a menstruação, ás senhoras fracas, ás que padecem de flôres brancas e ás recém-paridas, ás pessoas idosas debilitadas pela velhice ou enfermidades.

Nas febres o Vinho de Le Goux é um preservativo certo, elle abre o appetite, facilita a digestão e faz reaparecer as forças.

Depositos: em Paris, pharmacia Boullay, rua d'Aboukir n. 47: no Rio de Janeiro, J. Viallis, rua de Theophilo Ottoni n. 6.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX DE MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconisado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA e EXHAUSTÃO DE SANGUE.—Deposito geral em casa de Laurencel, pharmaceutico droguita, rua dos Lombards, 44.

DEPOSITO GERAL

em casa de T. Duponchelle, successor de Gestas,
rua de S. Pedro n. 102.

PARIS, RUA VIVIENNE, PARIS

DR. CHABLE

MEDICO ESPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AFFECÇÕES CUTANEAS
E ALTERAÇÕES DO SANGUE

DEPURATIF DU SANG

30.000 curas das *empigens, pustulas, herpes, sarnas, comichões, acrimonia e alterações ricasas do sangue, virus e alteração do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio.) DEPURATIVOS

VEGETÁES, BANHOS MINERAES, tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *depurativo*; é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU

Este xarope de citrato de ferro, CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flôres brancas* das mulheres. Esta injeção

benigna emprega-se com o xarope de citrato de ferro.

HEMORRHOIDAS: pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

contra as *afecções cutaneas e comichões*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr. CHABLE: cada frasco vai acompanhado de um folheto.

VIALIS, RUA DE THEOPHILO OTTONI, 6.

DEPOSITO.

XAROPE DEPURATIVO DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS COM IODURETO DE POTASSIO

M. J. P. LAROZE, pharmaceutico em Paris.

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de cascas de laranjas amargas, é aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contém permite aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além disso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.—EXPEDICÕES, em casa de **M. J. P. Laroze**, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.—Deposito geral: Rio de Janeiro, **E. Chevelot**, rua do Carmo n. 14 D.

PILULAS E XAROPE DE REBILLON

COM IODURO DUPLO DE FERRO E QUININA

Tonico energico, regenerador do sangue, seus tres principios, *iodo, ferro e quinina*, os melhores agentes pharmaceuticos, são a mais certa garantia de sua efficacidade na chlorosis, flôres brancas, supressão dos menstros, desordens da menstruação, doenças do peito, dôres de estomago, gastralgia, rachitismo, escrophulas, etc. E o unico remedio que convém depois de graves doenças que debilitarão o sangue, abalarão o organismo inteiro. Elle em breve restaura o appetite e forças, e nos casos de fraqueza seguida de febres lentas ou intermittentes, doenças nervosas, deve empregar-se com exclusão de qualquer outra substancia.

Vêr o folheto que acompanha cada frasco.

Vende-se em Paris, na pharmacia **Rebillon**, rue du Bac, 142. — Rio de Janeiro, **T. Duponchelle**, successor de J. Gestas, rua de S. Pedro, 102.

PILULAS GOURMANDES PURGATIVAS DE CAUVIN

PHARMACEUTICO. — 55, BOULEVARD SÉBASTOPOL, PARIS

Este precioso **Purgativo vegetal**, tão commodo como agradável, é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **neuralgias**, as mais rebeldes, assim como a **billis** e as **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis**, **obstrucções**, **enchaqueas**, **astmas**, **dôres**, **catarrhos**, **empigens**, **gota** e **rheumatismo**.

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pôde resumir-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar** a saude.

Ellas não podem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usa-se toina-las nas refeições: em dose **purgativa**, de noite ao deitar-se.

RIO DE JANEIRO: **J. Gestas**, **T. Duponchelle**, successor; **Farina**, droguitas. — RIO GRANDE: **Hallowel e C.** — PORTO ALEGRE: **F. J. Bello**.

MOLESTIAS DO PEITO

NOVO TRATAMENTO PELO ELIXIR NUTRITIVO DE DUCRO AO SUCCO DE CARNE

PRECONISADO PELAS SUMMIDADES MEDICAS DE PARIS.

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio; gosto agradável, superioridade incontestavel sobre o oleo de figado de bacalhão, os hyposphosphitos e outras preparações usadas até hoje.

Este Elixir, tendo por base o **succo da carne**, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, ás pessoas fracas, ás jovens chloroticas e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias.

Vende-se em Paris, na pharmacia **Boullay**, rua d'Aboukir 17; no Rio de Janeiro, em casa de **J. Viallis**, depositario, rua de Theophilo Otttoni, n. 6.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DESINFECTADO**MEDALHA DE HONRA****BRANCO E ESCURO.****FERRUGINEO DE CHEVRIER.**

Desinfectado o Oleo de Fígado de Bacalhão, o Sr. Chevrier deu a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tirão.

Esta importante descoberta, que granjeou a seu autor uma medallha de honra, vulgarizou o uso do Oleo de Fígado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Fígado de Bacalhão.

Ver para mais pormenores os relatorios medicos que contém a noticia que acompanha cada frasco.

O Sr. Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodura do ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Fígado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto, é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pílulas ou Xarope), convem em todas as doenças, onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, empigens, gota, rheumatismo chronico, catarros antigos, dyspepsias, convalescenças difficéis e fraquezas de constituição.

PHARMACIA CHEVRIER, 21, RUE DU FAUBOURG MONTMARTRE.

Na mesma pharmacía achão-se o VINHO, o ELIXIR de COCA, excellentes preparações tónicas.

O TAFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões.

Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrhéas, dysenterias, dores de estomago, etc.

Depositorio geral do Brasil:

J. Gestas, T. Duponchelle, successor. 402, rua de S. Pedro.

PEPSINE BOUDAULT**EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867**

A ÚNICA MEDALHA PARA A PEPISINE PURA
FOI DECEARNADA PELO JURY INTERNACIONAL

À PEPISINE BAUDAULT**A ÚNICA RECEITADA PELO DR. CORVISART****MEDICO DO IMPERADOR NAPOLEÃO III****E A ÚNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES DE PARIS**

Os Elixir e Vinho digestivos BOUDAULT curão como por encanto as *Gastritis, Gastralgias, Azias, Nauseas, Pituitas, Indigestões, Diarrheas, Ar e peso no estomago, Enchaquecas* e os *Vomitos* nas Senhoras grávidas.

Em PARIS, em casa de HOTTOT, Chimico, Succ.^r, 24, RUE DES LOMBARDS.

No Rio de Janeiro, em casa de **J. Gestas, T. Duponchelle, Succesor**, rua de S. Pedro n. 402, e em todas as pharmacias acreditadas.

MASSA E XAROPE DE BERTHÉ COM CODEINA

Gabados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, GRIPA e todas as IRRITAÇÕES DO PEITO.

Nota. — O Xarope do Codeina, honra muito rara e que poucos medicamentos modernos obtiverão, acaba de ser registrado como medicamento official do Imperio Francez, o que é preferivel á qualquer louvor que delle se possa fazer.

AVISO. — Uma falsificação reprehensivel excitada pelo successo do Xarope e da Massa do Berthé, nos obriga a lembrar que estes productos, tão justamente affamados, não se mandão souão em caixas e frascos levando a firma abaixo indicada.

24, rua das Escolas e Pharmacia central de França; 7, rua de Joux, em Paris, e no Rio de Janeiro, T. DUPONCHELLE, 102, rua de S. Pedro.

**XAROPE TONICO
DE QUINA**



**REGENERADOR
E DE FERRO**

Grimault & C. em Paris, Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão

Este novo medicamento que se apresenta sob uma forma limpida e agradável de um gosto delicado, reune a associação de dous medicamentos que os medicos desejavão desde a muito tempo e que os esforços dos chimicos e pharmaceuticos mais distinctos não tinhão podido reunir e combinar sem decomposição, a saber: a quina, que é o medicamento tonico por excellencia, e o ferro, que é o elemento principal do nosso sangue.

Ha apenas um anno que appareceu este producto e já em todos os hospitaes e na corte imperial de França elle substituiu todos os antigos medicamentos ferruginosos conhecidos. O xarope tonico-regenerador emprega-se com successo em todos os casos em que é necessario reconstituir o corpo e tornar a dár ao sangue seus principios alterados ou perdidos. As côres pallidas nas moças anemicas e delicadas cujo desenvolvimento e constituição são lentos a formarem-se desapparecem rapidamente sob a influencia dessa excellente preparação.

A supressão ou irregularidade da menstruação, as dôres de estomago, perda de appetite, digestões lentas ou penosas, lymphatismo, pobreza de sangue, escrofulas, convalescencias das febres graves ou perniciosas são promptamente curados pelo xarope de quina ferruginoso.

O prospecto contém os attestados de muitos membros da academia de medicina de Paris, que provão que esse medicamento é por excellencia o conservador da saude, o reconstituente da economia humana e que é indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes como preservativo das epidemias.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogas do Brazil:

**Drogaria de Nossa Senhora do Carmo, de Chevelot,
rua do Carmo n. 18 D.**

PASTA E XAROPE DE NAFÉ D'ARABIA

DE DELANGRENIER.

São os tonicos peitoraes approvados pelos professores da faculdade de medicina de França, e por 50 medicos dos hospitaes de Paris, os quaes certificação, tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes, como a sua poderosa efficacia contra os defluxos, grippa, irritações e as affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER.

Unico alimento approvido pela academia de medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do estomago e dos intestinos, fortalece as crianças e as pessoas debilitadas; além disso, em virtude de sua propriedade analeptica, é o melhor preservativo das febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma de Delangrenier, rua Richelieu, 23, em Paris. (Cuidado com as falsificações.)
Depositaros: no Rio de Janeiro, T. Duponchelle, E. Chevelot e Deroche & C.

VERDADES ELIXIR TONICO ANTI-VISCOZO

PREPARADO CONFORME A RECEITA DO DR. GUILLIÉ

POR **PAUL GAGE**, PHARMACEUTICO EM PARIS, RUA DE GRENELLE S. G., 13,
UNICO PROPRIETARIO DESTES ELIXIR.

A accção do **Elixir Guilié** é inteiramente benéfica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porém, tonifica e refresca ao mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções: dá força aos diversos órgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario, é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar d'elle: pôde ser administrado com igual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Elle é exclusivamente composto de substancias vegetaes do alto preço e de uma grande efficacia cujas partes activas são dissolvidas n'um liquido, levemente espirituoso e assucarado.

Na dóse de uma colherada pequena dentro de um pouco de agua assucarada, seja antes ou depois da refeição, elle estimula o appetite, aviva as funcções digestivas, substitue a losna (*absinthe*), o *vermouth* e as bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto, que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de Elixir. Elle indica as doenças em que o Elixir é útil e o modo de usa-lo.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste Elixir, podem dirigir seu pedido franco ao Sr. **PAUL GAGE**, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios: este folheto lhes será entregue de graça e immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do **Elixir Guilié** espalhou-se no mundo inteiro pelos serviços que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos em casos graves ou desenganados.

O **Elixir Guilié** não é um remedio secreto, e sua venda é autorisada por varias sentenças de Tribunaes Imperiaes e da Relação.

*É sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o **Elixir Guilié**, as curas são rapidas.*

O **Elixir Guilié** vende-se em França: 3 fr. 50 a meia garrafa e 6 fr. a garrafa inteira.

Fôra do paiz, este preço é proporcionalmente augmentado pelas custas da alfandega e transporte.

Deposito geral em Paris, rua de Grenelle Saint Germain, 13. — No Rio de Janeiro, em casa de **J. Gestas, T. Duponchelle**, successor, 102. rua de S. Pedro.

BALSAMO**HOMOGENEO SYMPATHICO**

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZApara curar feridas, queimaduras, mordeduras de
animas, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.**MUDANÇA DE ROTULO****BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.**Daqui em diante só comprará balsamo falsificado quem
o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada : — Balsamo homogeneo-sympatico de Garbazza — os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis até o presente por elles usados por outros muitos differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passam a expôr como segue :

A Bulla contendo a applicaçãodo Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em
Papel verde claro com letras de cor de chocolate.

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidroda parte de fóra, está impresso n'um fundo cor de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às directas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM INIMITAVEL

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cor de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vende este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

A vista do acima exposto, os annunciantes, convencidos da impossibilidade dos falsificadores imitarem os novos papeis, insistem na sua asserção de que d'aqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer de proposito, e por isso convidão as pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo na Côte, de recommendar expressamente que seja comprado na rua do Ouvidor, 68, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicós possuidores da verdadeira receita.

E. & H. LAEMMERT.

PILULAS DE REDLINGER

SUAS QUALIDADES SALUTIFERAS E CURATIVAS.

Estas pilulas, longe de gaba-las por elogios ostentosos como remedio recém-inventado (cujo effeito sempre é problematico), patentelão-se já desde um seculo á esta parte como Panacéa em todas as partes do mundo civilisado; porque, como constão de ingredientes medicinaes, dissolventes e purgantes, além de impedirem o desenvolvimento de doenças graves, pelo effeito que exercem no intestino, expellem quaesquer materias perniciosas, impurezas, indisposições biliosas, subtilizando humores estaguanes, impedindo e curando tumores e endurecimentos abdominaes, e por conseguinte restabelecendo e ainda reforçando o appetite e purificando o sangue.

Experiencias innumeraveis são testemunhas assaz fidedignas da utilidade das pilulas de Redlinger.

1.º É infallivel remedio contra materias defectuosas, impurezas e indisposições biliosas.

2.º É remedio certo contra a indigestão, tendo-se carregado o estomago de comidas indigestas ou gordurentas, contra a flatulência, colica, indisposições estomacaeas, etc.

3.º Curão as mencionadas pilulas todo restringimento e accesso que nascem de um desarranjo do estomago; como vertigens, apertos do coração, picadas no lombo e no espinhaço, hypochondria e melancolia.

4.º Obrão com efficacia contra as hemorrhoidas e as molestias que resultão dellas: como as pustulas hemorrhoidaes no anus, as dôres de cabeça, as dôres de barriga e abdominaes.

5.º São de incomparavel virtude contra a ictericia, moderão a secreção da bilis, afastando todo entupimento e dureza do figado.

6.º É inestimavel a utilidade que manifestão contra as inchações das entranhas, e do baixo-ventre; isto é, contra doenças intestinaes, do baco, do lombo, da matriz, e contra a hydropisia.

7.º Formão remedio proveitoso em matar as lombrigas intestinaes das crianças, em apartar e ainda desarraigar as convulsões.

8.º Curão sem falta as constipações e fluxões, as dôres de ouvido, o rheumatismo, e principalmente as dôres de garganta, inflammação e inchação do pescogo.

9.º Allivião as dôres causadas pelo rheumatismo.

10. Formão um incomparavel remedio contra as erupções cutaneas, pustulas, borbulhas, etc., servindo-se dellas simultaneamente com os banhos sulfurinos, ou com esfregações excitativas e estimulantes.

11. Finalmente, não ha melhor preservativo contra qualquer que fôra epidemia: serve de purificação preliminar a quem se servir das aguas thermaes ou mesmo banhos de mar.

Uma caixinha, com a explicação do seu uso Rs. 8\$00

Unico deposito neste Imperio, na Rua do Ouvidor, 68.

AGUA DE COLONIA GENUINA

da freira Maria Clementina Martin, premiada com a grande medalha da exposição de Londres.

Em cujo relatorio, tomo 3º, caderno 29, se lê o seguinte:

« A amostra enviada pela freira M. C. Martin, de Colonia, foi unanimemente reconhecida pelo jury como a melhor Agua de Colonia da exposição, parecendo encerrar em si simultaneamente todos os perfumes, sem que pela evaporação fosse distinguido um unico. »

A verdadeira Agua de Colonia é apreciada em todo o mundo, tanto por seu aroma delicioso e nunca igualado, como por suas multiplicadas applicações hygienicas.

A casa da freira Maria Clementina Martin, estabeleceu um preço excepcional para todos os depositarios neste Imperio, que os habilita a vender a sua Agua de Colonia por preço mais modico. Deposito especial em casa de E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 68.

Preço de um frasco Rs. 1\$000, meia duzia 5\$000, frascos grandes, empaquetados elegantemente, preço Rs. 2\$500

UNGUENTO MOREL

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, antrazes, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras grávidas ou depois de terem lido seu bom successo.

O Unguento Morel tem a virtude de fazer abrir de si mesmo, e sem operação, muitas vezes perigosa, o panaricio ou abscesso, e os cura depois em pouco tempo, fazendo sair completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de pão que entre em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa.

Um emplastro deste unguento fará sair esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo para curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a assignatura do proprio punho do inventor.

No deposito, em casa dos Srs. E. & H. Laemmert, achão-se caixas na importancia de 25\$, 50\$ e 100\$ réis; cada rôlo separado custará 5\$, meio rôlo 2\$500.

Uma caixa de 50\$ é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

CAUTELA.—Ninguem está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se fôr necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

G. N. MOREL.

PURGANTE

LE ROY

DE

SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações —
LE ROY —purgante, vomitorio e pilulas de L. J.
Souza, vendem-se unicamente na Pharmacia da
rua Direita n. 76, esquina da de S. Pedro,

UNICO DEPOSITO

PROVINCIA

DO

RIO DE JANEIRO

1870

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Dignitario.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

Ordem de Pedro Primeiro.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

Ordem da Rosa.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Dignitario.
- ✱ 3. Dignitario.
- ✱ 4. Commendador.
- ✱ 5. Official.
- ✱ 6. Cavalleiro.

Ordem de N. S. Jesus-Christo.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Ordem de S. Bento de Aviz.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Ordem de S. Thiago da Espada.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1841 e 1842, e da de 1845 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1841 e 1842.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1847 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ 1. — Tomada de Paysandú.
- ✱ 2. — Defesa do Forte de Coimbra.
- ✱ 3. — Batalha naval do Riachuelo.
- ✱ 4. — Rendição da Uruguayana.
- ✱ 5. — Operação contra Corumbá.
- ✱ 6. — De Bravura.
- ✱ 7. — De Merito.
- ✱ 8. — Da Passagem de Humaitá.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Vieosa.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.

- ✱ 1 de P. Gran-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commendador.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

Ordem de São Gregorio Magno de Roma.

- ✱ 1. Gran-Cruz. — ✱ 2. Commendador. — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugal.
- ⊙ A. — Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ — Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento, pagina 113 (do Almanak de 1863), a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, e Membros da Assembléa Legislativa desde 1835 até 1863, e de 1863 a 1867 na pag. 181 do Supplemento do Almanak de 1868.)

Presidente.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, 3, 5.

Vice-Presidentes.

1. Vago.
2. Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.
3. Dr. Bernardino Alves Machado.
4. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.
5. Tenente-Coronel João Baptista da Silva, 5, Petropolis.
6. Barão da Parahyba, 2, 3, Parahyba do Sul.

Assembléa legislativa provincial.

DECIMA-OITAVA LEGISLATURA: 1870—1871.

No dia 20 de Fevereiro reunem-se os collegios eleitoraes, para nomearem os respectivos deputados.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza, 3, r. d'Ajuda, 179, Côrte.

Official-Maior.

Antônio André Lino da Costa, r. do Marquez de Caxias, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Major Braz Joaquim da Silveira, r. do Costa, Côrte.

Capitão José Caetano dos Santos, r. do Imperador, 52, Nictheroy.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay.

1^{as} Officiaes.

Joaquim Fausto de Souza, r. do Visconde de Itaborahy, 15, Nictheroy.

Capitão Aureliano Maximo Barboza, r. da Conceição, Nictheroy.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29, Nicth.

2^{as} Officiaes.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, r. de S. Leopoldo, 11, Nictheroy.

Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. da Princeza 36, Nictheroy.

2^o Official archivista.

Alferes João da Costa Leal, Sant'Anna, Nictheroy.

Amanuenses.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. de S. João, Nictheroy.

Augusto Raphael de Carvalho, Côrte.

Antonio de Souza e Oliveira, Icarahy.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, praça Dezenove de Fevereiro.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**Secretaria da Assembléa Provincial.***Official-Maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Lavradio, 96, Côrte.

Primeiros Officiaes.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 21, Nictheroy.

José Agostinho da Costa, r. de Santa Clara, 10, Nictheroy.

Archivista.

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Amanuense. Antonio Vicente Gomes, r. de Santo Antonio, 19, Côrte.

Porteiro. Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, e r. do Imperador, Nictheroy.

Ajudante. José Baptista Coelho, r. do Maurity, 11, Nictheroy.

Continuo. Miguel Antunes Leão, r. dos Barbonos, 29, Côrte.

Primeiro Official em disponibilidade.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, Nova Friburgo.

Directoria de Fazenda.*Director.*

José Joaquim Vieira Souto, r. do Visconde de Itaborahy, 67, Nictheroy.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. Dous de Dezembro, 11, Côrte.

Amanuense.

Augusto Frederico de Moraes da Mesquita Pimentel, r. do Principe, 63, Nictheroy.

CONTADORIA.*Contador.*

Pedro Antonio Gomes Junior, r. de Sant'Anna, 141, Nictheroy.

Chefes de secção.

1.ª João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 189, Nictheroy.

2.ª João Ferreira da Costa Júnior, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.

3.ª José Joaquim Rodrigues Lopes, r. da Praia, 371, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

José Martins de Seixas, r. de S. João, 63, Nictheroy.

João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 79, Nictheroy.

José Mariano Dias, r. do Visconde do Uruguay, 114, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

Ignácio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

Dr. Alipio d'Avila Bittencourt, r. do Visconde de Uruguay, 116, Nictheroy.

Dr. José Caetano de Araujo, r. do Hospicio, esquina do campo da Acclamação, Côrte.

Joaquim Ignácio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 181, Côrte.

José Manoel Leitão Bandeira, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.

Sergio da Silva Ascoli, largo da Mãe do Bispo, 125, Côrte.

Amanuenses.

Joaquim Emilio da Silva Maia (serve na Mesa Provincial), r. da Conciliação, Côrte.

Francisco Firmino da Silveira Brayo, travessa de S. Francisco de Paula, 12, Côrte.

Apollinario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 15, Côrte.

Praticantes.

Joaquim Geraldo Gomes de Araujo, largo da Mãe do Bispo, 125, Côrte.

Antonio Jorge Ferreira da Costa, r. do Principe, 76, Nictheroy.

Guilherme Augusto Maciel, r. da Pedreira, 7, Nictheroy.

Archivista.

José Martins da Velga, r. da Imperatriz, 6, Nictheroy.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ~~5~~ 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Escrivão.

Serve o 1.º Official José Martins de Seixas, r. de S. João, 63, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1, Côte.

Porteiro.

Lino José dos Passos, largo de S. Lourenço, 22, Nictheroy.

Continuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, travessa do Desterro, 7, Côte.

José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 79, Nictheroy.

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, r. do Souza, 36, Nictheroy.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ~~5~~ 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Corretor. Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

Carimbador. Serve um Continuo da Directoria de Fazenda.

JUIZO DOS FEITOS.

Juiz.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83, Nictheroy.

Procurador.

Dr. Paulo José Pereira de Almèida Torres, r. Dous de Dezembro, 11, Côte.

Escrivão.

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26, Nictheroy.

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, r. de S. Pedro, 1, Nictheroy.

Officiaes.

1.º Leopoldino Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay, 106, Nictheroy.

2.º Antonio João Martins de Araujo, r. do Capitão-Mór, 11.

3.º José Francisco Alves de Assis, r. de S. Pedro, 36, Nictheroy.

4.º Joaquim José Gonçalves Brazil, Nictheroy.

5.º João de Sá Malheiros, Nictheroy.

6.º José Custodio da Silva, Nictheroy.

MESA PROVINCIAL (*).

Estabelecida na Côte, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, ~~3~~ 3, ~~5~~ 5, r. da Assembléa, 36 A, 2º and.

Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, ~~3~~ 3, r. do Mattoso, 7 C.

(*) Regulamento de 24 de Setembro de 1860.

Art. 74.—As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia, serão apresentadas na Mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação para serem conferidas e annotadas sob pena de o não serem mais, passado esse prazo.

Art. 75.—Não será admittida a despacho guia alguma, cuja conferencia com o manifesto não houver sido feita pela Mesa.

Art. 78.—As guias serão somente admittidas a despacho na Mesa, dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que forão passadas.

Deliberação presidencial de 18 de Março de 1862.

Artigo unico. A permissão conferida pelo art. 64 do Regulamento de 24 de Setembro de 1860 ao administrador da Mesa Provincial, relativamente á mudança de navio e porto, que requer o dono de uma porção de café, já despachado, fica restringida ao prazo de 30 dias contado da data do pagamento do imposto, findo o qual será este segunda vez cobrado na fórma da ultima parte do art. 65.

Deliberação presidencial de 9 de Agosto de 1867.

As reclamações para admissão a despacho das guias regeitadas pela Mesa de Rendas desta provincia em virtude do art. 80, acima citado, só poderão ser recebidas na secretaria do governo até dous mezes depois das datas, em que as ditas guias fôrem passadas pelas estações fiscaes das provincias, a que pertencer o café.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, R^{a} 3, R^{a} 6, r. da Imperatriz, 56.

Escripturario. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, r. do Monte, 67.

Amanuense. Thomé Francisco de Aquino, r. Maurity, 4, Nictheroy.

Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do Berquó, 22.

Ajudante do Conferente. Antonio Marcos de Figueiredo (serve na Directoria de Fazenda),

Callmbá, 10, Nictheroy. Acha-se substituido pelo amanuense da dita directoria Joaquim Emilio da Silva Maia, r. da Conciliação, 10 A.

Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, r. Bella do Príncipe, 17.

Correio. Fortunato Coelho do Amaral, r. do Cattete, 37.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Flôres. — João Pedro Guerreiro.

Porto da Gameleira. — João Chrysostomo de Oliveira.

Mar de Hespanha. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.

Muriahé, em Campos. — Wenceslão Vieira Armond.

Parahybuna. — José Henrique Cottes.

Porto do Avelar. — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.

Porto-Novo do Cunha. — Francisco Lino Rebello.

Porto-Velho do Cunha. — Joaquim de Oliveira Garcia.

Porto do Zacarias. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

Rio-Preto. — João Joaquim da Silva Freire.

S. Fidelis. — Ricardo Gonçalves Cordeiro.

Sapucaia. — Desiderio Manoel da Costa.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró. — Antonio Casimiro de Souza.

Barra Mansa. — João Antonio Basques.

Mambucaba. — José Leão de Gouvêa Faria.

Paraty. — José de Almeida Carvalho.

Pedra. — João da Costa Neves.

Pouso Secco, em Mangaratiba. — André de Moura Velho.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 13.

Chefe de Policia.

Dr. Antonio Carneiro de Campos, R^{a} 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, no edificio da Repartição.

Secretaria.

Secretario.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, R^{a} 3, R^{a} 6, r. da Passagem, 65, Côrte.

Officiaes Chefes de secção.

1^a Secção. Alferes João Antonio de Almeida, r. do General Andrade Neves, 35, Nicth.

2^a Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. do Riachuelo, 130.

Amanuenses.

Alferes Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

Alferes João José da Costa Velho, r. da Independencia, 27, Icarahy.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 52, Nictheroy.

Alferes Angelo Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Seminario, Côrte.

Thesoureiro. João José da Costa Velho, r. da Independencia, 27, Icarahy.

Escrivão. Francisco Manoel de Proença Rosa, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Porteiro. João José de Carvalho, r. do Príncipe, 32, Nictheroy.

Continuo. Antonio Luiz Martins Ribeiro, r. do Engenho-Velho, 69, Côrte.

Alcaide. Eduardo Augusto Brandão, r. de S. Carlos, Nictheroy.

N. B. Tem mais a Repartição uma força de 25 praças com a denominação de Guarda Urbana, sob a direcção do Alcaide.

Corpo Policial da Provincia.

Estado-Maior.

Tenente-Coronel Commandante, o Major reformado do Exército, Bacharel João Jacques Godfroy, ✠ 5, ✠ 3, Ⓢ U. de prata, r. do Calimbá, 7.

Major Fiscal, o Major honorario do exercito, Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, ✠ 5, ✠ 3, Ⓢ, ambas de ouro, no quartel.

Ajudante, Tenente João Corrêa de Andrade, ✠ 4, ✠ 3, Ⓢ ambas de prata, Praça Dezanove de Fevereiro, 26, Nictheroy.

Secretario, Alferes Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. do Visconde do Uruguay, 154.

Quartel-Mestre, Tenente Ricardo José da Rocha, r. de S. Carlos, 10.

Medico, Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, Ponte de Pedra.

Capellão, Alferes Padre João Ferreira Goulart, r. de S. João, 65.

1ª Companhia. Capitão, o Capitão honorario do exercito, José Lopes Ferreira, ✠ 3, ✠ 3 e Ⓢ, de cobre, r. do General Andrade Neves.

» » Tenente, Antº Augusto Lopes da Costa, Praia do Gragoatá, 15.

» » Alferes, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas. r. do Visconde do Uruguay (Elizêo.)

» » » Agostinho Ribeiro de Barcellos, ✠ 3 e Ⓢ, r. da Princeza, 35.

2ª » Capitão, o Capitão honorario do exercito, Gratolino de Araujo Costa, ✠ 4, ✠ 3, ✠ 7, Ⓢ de prata, r. de S. Francisco, 33.

» » Tenente, Candido Corrª da Sª Bourbon, ✠ 3, ✠ 3 e Ⓢ de prata, r. do Visconde de Itaborahy, 3, Nicth.

» » Alfs. José Justino Dechamps-Cunha, largo da Conceição, 121.

» » Jeronymo José de Barros, ✠ 3 e 7, Ⓢ, r. de Francisco, 55.

3ª » Capitão, Antº Moniz Tello de Sampº, ✠ 6, ✠ 3 e Ⓢ de Prata.

» » Tenente, vago.

» » Alfs. Meº José dos Santos, ✠ 3 e 7, Ⓢ, r. de S. Francisco, 33.

» » José Leite da Costa Sobrinho (aggregado), ✠ 3 e 7, Ⓢ, r. de S. Francisco, 33.

4ª » Capitão, vago.

» » Tenente, João Gonçª da Silva. r. do Visconde de Itaborahy, 1.

» » Alferes, Dyonisio Miguel Martins de Oliveira, ✠ 3, Ⓢ, de prata, no quartel.

Henrique Antonio Pinto (aggregado), ✠ 3, ✠ 3 e Ⓢ, praça Dezanove de Fevereiro, 30.

Em operações no Paraguay.

Capitão, Francisco Dias da Costa.

» Bernardino Antonio de Paiva.

» Antonio Luiz Rodrigues.

» José Carlos de Mello e Souza.

» Candido da Silva Lopes.

Tenente Candido Matheus de Faria Pardal J. r

Alferes, Pedro Augusto da Cunha.

» Francisco Antonio Machado.

» João Antonio d'Azeredo Coutinho.

» Antonio José de Paiva e Silva.

» Agostinho Lopes de Oliveira.

» Genesio Gonçalves Fraga.

Reformados.

Ten.-Cor. Commandante João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, Ⓢ G. I., Brigadeiro reformado do Exército, Ponte de Pedra, Nictheroy.

Major Alexandre Carlos Castrioto, ✠ 6, S. Lourenço, Nictheroy.

Dito Manoel Fortunato de Moraes, ✠ 4, ✠ B. O., r. do Principe, Nictheroy.

Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Dito Luiz Hyppolito de Azeredo Coutinho, Santa Rosa, Nictheroy.

Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Dito João Pires Savedra, Nictheroy.

Medico Dito, Dr. Antº Gonçalves de Araujo Leitão, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. Pedro, 93, Côte.

Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.

Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, Icarahy, Nictheroy.

Dito José Roque Nunes de Souza, S. Gonçalo.

Tenente Francisco Manoel Villar, r. de S. Leopoldo, 8, Nltheroy.

Dito Raymundo José do Amaral.

Dito Josino José de Azeredo.

Dito Antonio Pereira Martins.

Dito Bonifacio José de Souza Queiroz.

Dito Antonio dos Santos Rocha.

Alferes João Antonio Falleiros.

Dito Joaquim F. da Cunha Sá e Menezes.

Dito Belizario Antonio dos Santos.

Dito Francisco José de Brito.

Dito Henrique José Gomes.

Dito Francisco Torquato de Souza Caldas.

Dito Medico Maximiano Antonio de Azeredo e Silva.

Sargento Lino Erancisco Antonio.

» Silvestre da Silva Torres.

» José Miguel de Souza.

» João José de Almeida Lima.

» Arnaldo Luiz Zigno.

» Pedro Antonio Villar.

Cabo Camillo Maria Lellis.

» Manoel José Ricardo.

» Benjamim Manoel Soares.

Cabo Fortunato José Pereira.

Soldado José Joaquim de Oliveira.

» João Antonio da Silva.

» Firmino José Luiz.

» Manoel Joaquim Soares.

» Hilario Francisco de Oliveira.

» Manoel José da Costa.

» Francisco Elias Ignacio da Silva.

» João Marques de Oliveira.

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nltheroy*. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 3ª entrancia, r. de S. João, 83.
2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama*. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães — 1ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro — 2ª entrancia.
5. *Câmpos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel João José de Andrade Pinto — 3ª entrancia.
6. *Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena*. — Bacharel José Norberto dos Santos — 1ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranguá, ✠ 3; ‡ 2 — 1ª entrancia.
8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal — 2ª entrancia.
9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy*. — Bacharel Eduardo Pindahibade Mattos, ✠ 5; ‡ 2.
10. *S. João do Príncipe, Rio Claro e Itaguahy*. — Bacharel Manoel Rodrigues Jardim, ‡ 3 — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro — 3ª entrancia.
12. *Magé, Estrella e Iguaçu*. — Bacharel Sebastião Gonçalves da Silva — 2ª entrancia.

Promotores Publicos das Comarcas.

- | | | |
|----|----------|--|
| 1ª | Comarca. | Bacharel Antonio de Souza da Silveira. |
| 2ª | » | » Mathias Rodrigues Fortes. |
| 3ª | » | » Aleixo Marinho de Figueiredo. |
| 4ª | » | » Manoel Martins Torres. |
| 5ª | » | » Honorio Teixeira Coimbra. |
| 6ª | » | » Antonio José Rodrigues Torres Netto. |
| 7ª | » | » Rufino Fortado de Mendonça. |
| 8ª | » | » João Baptista de Almeida Verneck. |

9 ^a	Comarca	Bacharel	Antonio Leite Ribeiro de Almeida.
10 ^a	"	"	Levindo Ferreira Lopes, reside em Itaguaí.
11 ^a	"	"	Ventura José de Freitas Albuquerque.
12 ^a	"	"	José Sebastião Ferreira da Silva.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Angra dos Reis. — Bacharel Alexandrino Leonel Marques Santiago.
Araruama. — Bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
Barra-Mansa. — Bacharel José Fortunato da Silveira Bulcão Junior.
Barra de S. João. — Bacharel João Vicente Pereira Dutra.
Cabo-Frio. — Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
Campos. — Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.
 " — Juiz de Orphãos, Bacharel José Antonio Fernandes Lima.
Cantagallo. — Bacharel Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
Capivary. — Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Souza.
Estrella. — Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Iguassú. — Bacharel Epifanio de Bittencourt.
Itaborahy e Santo Antonio de Sá. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida Junior.
Itaguaí. — Bacharel João dos Santos Sarahiba.
Macahé. — Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinoco.
Magé. — Bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras.
Mangaratiba. — Bacharel Antonio Silverio Barboza da Silva.
Maricá. — Bacharel Francisco de Paula Marinho.
Nictheroy. — Bacharel Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara.
Nova-Friburgo. — Vago.
Parahyba do Sul. — Bacharel Manoel do Valladão Pimentel.
Paraty. — Bacharel Francisco José de Souza Lopes.
Petropolis. — Bacharel Manoel de Azevedo Monteiro.
Pirahy. — Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda.
Rezende. — Bacharel Ignacio da Cunha Louzada.
Rio Bonito. — Bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.
Rio Claro. — Vago.
Santa Maria Magdalena. — Bacharel João Galvão da Costa França.
S. Fidelis. — Bacharel Carlos Augusto Naylor.
S. João da Barra. — Bacharel Ignacio Accioli de Almeida.
S. João do Príncipe. — Bacharel Henrique de Cerqueira Lima, ¶ 3.
Saquarema. — Bacharel José Antonio Gomes.
Valença. — Bacharel Joaquim José do Amaral.
Vassouras. — Bacharel Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

DIRECTÓRIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL. (*)

Director e presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ¶ 3, ¶ 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Membros effectivos do conselho de instrução.

1.º Dr. Augusto José de Castro e Silva.

2.º Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

3.º

(*) Cada freguezia da provincia tem direito, pelo menos, a uma escola publica de instrução primaria para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes ficão creadas, e serão providas e mantidas sempre que poderem ter matriculados mais de quinze alumnos de effectiva frequencia, (Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869.)

4.º Bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.

5.º

6.º Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

7.º Dr. Antonio José de Souza Rego.

8.º Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.

Membros substitutos do conselho de instrução.

Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

Dr. Manoel dos Passos Figueirôa.

Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaboraity, Nictheroy.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. dos Barbonos, 34, Côte.

2º Official. — João Antonio de Oliveira Junior, r. de Santa Thereza, 46, Côte.

Amanuense archivista. — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador, 52, Nictheroy.

Amanuense. — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. do Visconde do Uruguay, 17, Nictheroy.

Continuo-Porteiro. — Francisco José Vicente de Oliveira, r. da Princeza.

Correio. — Joaquim Carlos de Campos.

Inspectores de Comarcas.

Angra dos Reis. — Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Cabo-Frio. — Dr. Manoel Martins Torres.

Campos. — Dr. Honório Teixeira Coimbra.

Cantagallo. — Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Itaboraity. — Dr. Mathéos Rodrigues Fortes.

Magé. — Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Nictheroy. — Dr. D. Antonio de Souza da Silveira.

Petropolis. — Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Rezende. — Bacharel Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

S. João do Principe. — Dr. Levindo Ferreira Lopes.

Vassouras. — Alvaro Ernesto da Cunha.

Escola normal.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Rosario, 64.

Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Nictheroy.

Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcântara Lisboa, praça da Constituição, 64.

Professor da 3ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte.

Professora de Pratica. — D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.

Porteiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.

Instrução secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

» de Latim. — O mesmo.

Instrução primaria.

Inspectores Parochiaes.

ANGRA.

Da parochia da cidade.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Da Ribeira.

João Lourenço da Costa.

Da Ilha-Grande.

José Nunes Christians.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

Da Santissima Trindade de Jacuecanga.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.

João Augusto de Macedo Soares.

De S. Vicente de Paulo.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.
Dr. José de Andrade Guimarães.
Do Amparo.
Luiz Pereira de Castro.

Do Espirito-Santo.
Vigario Albino Pinto Ferreira.
Do Patriarcha S. Joaquim.
Vigario João Gomes Carneiro.
Do Rosario dos Quatis.
José de Paula Coutinho.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.
José Francisco de Andrade e Silva.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.
Aprigio Marques da Cruz.
De S. Pedro d'Aldêa.
Dr. Antonio da Cunha Santos.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.
Dr. Theotônio Fernandes da Costa Pereira.
De S. Sebastião.
Narciso Gomes Crespo.
De S. Gonçalo.
Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.
De Santo Antonio dos Guarulhos.
José Antonio Barroso de Siqueira.
De Santa Rita da Lagôa de Cima.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
De N. S. da Piedade da Lage do Carangolla.
Mariano José Garcia.
De N. S. da Penha.
Padre Francisco Cardozo de Mello.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
De N. S. do Monte do Carmo.
Barão da Aparecida.
De Santa Rita do Rio Negro.
José Lourenço Bellieni.
Conceição das Duas Barras.
Vago.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Do Amparo de Correntezas.
Vigario José Machabeo da Costa Moura.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inho-
merim.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.

De N. Senhora do Pilar.
Barão do Pilar. ¶ 2, ¶ 3.
De N. S. da Gula de Pacobahya.
Manoel Maximiano de Souza Castro.

IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Miguel Ferreira Lopes Trant.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Dr. Joaquim José d'Oliveira.
De Santo Antonio de Jacotinga.
Vago.
De S. João Baptista de Merity.
Pedro Pires da Silveira.
Santa Anna das Palmeiras.

Vago.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
José Antonio Caldas.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Vago.
De N. S. do Desterro de Itamby.
Ten.-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
Coronel José Pinto Tavares, ¶ 3, ¶ 6.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.
José Antonio Airosa, ¶ 3, ¶ 5.
De N. S. da Conceição do Bananal.
Joaquim Mariano de Moura.

MACAHÉ.

Da parochia da cidade.
Dr. João Alvares de Siqueira Bueno.
De N. S. das Neves.

Vago.

De N. S. do Desterro de Quissamã.
Vago.
De N. S. da Conceição de Carapebús.
Padre José Alves da Cruz.
De S. José do Barreto.
Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.
De N. S. da Conceição de Macabú.
Vago.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vago.
De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
José Gonçalves da Silva.
De S. Nicoláo de Surubhy.
Lino José d'Oliveira e Souza.
De Santo Antonio de Paquequer.
Conego José Tintori.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

MANGARATIRA.

Da paróchia de N. S. da Gula.
João Alvares Rubião.
De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Padre João dos Santos Reis.

MARICÁ.

Da paróchia de N. S. do Amparo.
Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

NICTHEROY.

Da paróchia da cidade.
Francisco Corrêa Garcia.
De S. Gonçalo.
Francisco Furtado de Lemos.
De S. Lourenço.
Pedro Antonio Gomes.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Caelano Luiz Machado.
De S. Sebastião de Itaipú.
Vago.

NOVA-FRIBURGO.

Da paróchia de S. João Baptista.
Joaquim Vieira da Costa.
De N. S. da Conceição do Paquequer do
Sumidouro.
Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
S. José do Ribeirão.
Vago.
Ribeirão da Sebastiana.
Vago.

PARAHYBA DO SUL.

Da paróchia de S. Pedro e S. Paulo.
Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
De Santa Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio-Preto.
Dr. Antonio José Vieira Machado.
De Santo Antonio da Encruzilhada.
Vago.
De N. S. da Conceição da Bemposta.
Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

PARATY.

Da paróchia da cidade.
Vigario José Alberto da Silva.
De N. S. da Conceição de Paratymerim.
Vago.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
Antonio Baptista d'Oliveira.

PIRAHY.

Da paróchia de Santa Anna.
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

De N. S. das Dóres.
Tenente-Coronel Barão do Turvo, 3, 4.
De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Cactano de Oliveira.
De S. José do Turvo.
Agostinho da Silva Guimarães.

REZENDE.

Da paróchia de N. S. da Conceição do Campo-
Alegre.
Dr. Ignacio Ferreira da Cunha Louzada.
De S. José do Campo-Bello.
Francisco da Rocha Bernardes.
De S. Vicente Ferrer.
Vago.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.
Vigario Antonio José de Sá Cherem.
De Santo Antonio da Vargem-Grande.
Vago.

RIO-BONITO.

Da paróchia de N. S. da Conceição.
Capitão João Hylario de Menezes Drumond.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Capitão João Duarte Loureiro.

RIO-CLARO.

Da paróchia de N. S. da Piedade.
Vago.
De Santo Antonio de Capivary.
Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
Vago.
De S. Francisco de Paula.
Antonio Vieira Torres.
De S. Sebastião do Alto.
Alferes Antonio de Souza Lima.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

De Santa Anna de Macacú.
Bacharel Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Da paróchia de Santo Antonio de Sá.
Vigario Manoel Pinto dos Reis.
De S. José da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.

S. JOÃO DA BARRA.

Da paróchia da cidade.
Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.
De S. Sebastião de Itabapoana.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
Dr. Francisco José Coelho d'Almeida.

S. JOÃO DO PRINCIPE.

Da paróchia de S. João Marcos.

Vago.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Dr. José Vieira dos Santos.
Da parochia de S. José da Caceria.
Aounio José de Campos.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
Vigario Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.
De S. José de Leonissa.
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.
De Santo Antonio de Padua.
Joaquim de Araujo Padilha.
De N. S. da Conceição da Ponte Nova.
Vigario Felipe Maximo Barboza.
Bom Jesus do Monte-Verde.
Vago.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
João Francisco da Silva Couto.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.
Vigario Luiz Alves dos Santos.

De Santo Antonio do Rio-Bonito.
Pedro Carlos da Silva.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Dr. Antonio Francisco Gomes.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.

José Paulino Pires.

De Santa Thereza.

Joaquim Sebastião Jorge.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.

Vago.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
Padre Albino de Brito Arraes.

De Sacra-Familia do Tinguá.

Vigario José Francisco dos Passos Seabra.

De Santa Cruz dos Mendes.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

S. Sebastião de Ferreiros.

Vago.

Directoria de Obras Publicas.

Rua do Imperador, canto da do Visconde de Uruguay.

Director.

Bacharel Alfredo de Barros Vasconcellos, largo de S. João, Nictheroy.

Director interino.

Engenheiro de 1ª classe Dr. Theodoro Antº de Olivª, r. do Marquez de Caxias, 28.

Adjunto á Directoria.

Bacharel José Gonçalves de Oliveira, r. do Visconde de Uruguay, 103, Nictheroy.

Engenheiros de 2ª classe Ajudantes da Directoria.

Dr. José Martins da Silva, r. do Marquez de Caxias, 5, Nictheroy.

Dr. Ernesto Fernandes Barrandon, r. do Marquez de Caxias, 9, Nictheroy.

Engenheiros de 1ª classe, Chefes de Districto.

Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Nova Friburgo.

Eduardo dos Guimarães Bonjean, Petropolis.

Camillo Maria de Menezes, Campos.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Angra dos Reis.

Engenheiros de 2ª Classe, Ajudantes dos Chefes de Districto.

Bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira, Rio Bonito.

Bacharel Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Pirahy.

Bacharel Antonio Alves da Silva e Sá, Barra Mansa.

Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues, Macahé.

Ismael Torres de Albuquerque, Iguassú.

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck, Vassouras.

Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, r. do Marquez de Caxias, 9, Nictheroy.

Architecto.

Henrique, Barão de Holleben, r. do Marquez de Caxias, 5, Nictheroy.

Chefe de secção.

Leopoldo Frederico Busch Varella, r. do Sabão, 113, Corte.

Primeiro Official.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Principe, 76, Nictheroy.

Segundo Official.

Tenente Luiz Carlos Ferrão, r. do Marquez de Caxias, 32, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Amanuense.

José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. do Lavradio, 95, Côrte.

Amanuenses Desenhadores.

Joaquim Moreira da Silva, morro de Santa Thereza, 44.

Antonio Emilio Pereira da Cunha, r. da Conceição, 97, Nictheroy.

Amanuense archivista.

José Joaquim de Paula Madeira, r. da Conceição, 112, Nictheroy.

Porteiro-Continuo.

João José Nunes, r. do Visconde de Itaborahy, 81, Nictheroy.

Loterias da Provincia.

Na Côrte, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.

Joaquim-José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Côrte.

Escrivão. — Francisco Antunes de Nazareth, r. da Princeza dos Cajueiros, 150, sob.

Relação das Loterias designadas pelo Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, para correrem no anno de 1870.

1.^a A 57.^a das Casas de Caridade, Lei n. 179 e 1177. — 2.^a A 17.^a da Casa de Detenção, L. n. 1136. — 3.^a A 3.^a da Casa de Saude de Nictheroy, L. n. 1374. — 4.^a A 12.^a do Hospicio de Pedro II, L. n. 910. — 5.^a A 63.^a das Matrizes e alfaias, L. n. 242 e 1136. — 6.^a A 58.^a das Casas de Caridade, L. n. 179 e 1177. — 7.^a A 18.^a da Casa de Detenção, L. n. 1136. — 8.^a A 64.^a das Matrizes e alfaias, L. n. 242 e 1136. — 9.^a A 4.^a da Casa de Saude de Nictheroy, L. n. 1374. — 10.^a A 59.^a das Casas de Caridade, L. n. 179 e 1177. — 11.^a A 65.^a das Matrizes e alfaias, L. 242 e 1136. — 12.^a A 13.^a do Hospicio de Pedro II, L. n. 910. — 13.^a A 66.^a das Matrizes e alfaias, L. n. 242 e 1136. — 14.^a A 60.^a das Casas de Caridade, L. n. 179 e 1177.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador. — Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Escriv. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Araruama.

Collector. — Joaquim José Sanabio.

Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa

Collector. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte

Barra de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.

Escrivão. — Olavo de Mello e Mattos.

Cabo-Frio.

Administrador. — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector. — José Francisco Martins Guim.^{es}

Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

Canagallo.

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.

Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.

Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Escrivão. — Franc^o Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Manoel Antonio Alves Brito.

Escrivão. — Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^r

Itaguahy.

Administrador. — Pedro Maria Monteiro Torres.

Escrivão. — Joaq^m Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Administrador. — José Pinto Leite.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Sabino Antonio Damasceno

Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Administrador. — Manoel Ant^o Neves Souto.
Escrivão. — João Eloy da S^a Passos, Interino.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro d'Almeida.
Escrivão. — Joaquim Paulo Ribeiro de Alm^a.

Niltheroy.

Collector. — Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
Escrivão. — Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector. — João da Cunha Vallé.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — José Rodrigues Caldas.
Escrivão. — J^o Gomes Coelho de Albuquerque

Paraty.

Administrador. — Joaquim de Souza Borges Accioli.
Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — João Guilherme Pinto de Souza.
Escrivão. — Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — Major José Pereira Leite.
Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.
Escriv. — Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — José d'Almeida Vidal.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cote-gipe.
Escrivão. — José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Julião Bernardino Baptista Per.
Escrivão. — Domingos João da Soledade Valente.

S. Fidelis.

Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, $\frac{3}{4}$ 3, $\frac{5}{8}$ 5.
Escrivão. — Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Administ. — Joaquim Antunes Mor^a e Souza.
Escrivão. — João José de Paiva.

S. João do Príncipe.

Collector. — Onofre José dos Santos.
Escrivão. — Luiz José de Sá Chereim Junior.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e S^a.
Escrivão. — Ant^o Ferreira da Costa Guedes.

Valença.

Collector. — Macharel Rufino Ant^o Fructuoso.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Ant.^o Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.^o

Araruama.

Collector. — Joaquim José Sanabio.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Ant^o Ferreira de Lara Fernandes.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra-de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.
Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector. — Ant.^o Pinto da Costa.
Escrivão. — João Maria da Silva Corrêa.

Cantagallo.

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.
Escrivão. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Manoel Antonio Alves Brito.
Escrivão. — Andronico Allemão Cabral Ozorio

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^o

Itaguahy.

Collector. — Pedro Maria Monteiro Torres.
Escrivão. — Joaquim Gonçalves de Negreiros.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Macahé.

Collector.—João Pinto Leite.
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector.—João Sabino Ant^o Damasceno.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector.—Manoel Antonio Neves Souto.
Escrivão.—Vago.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Joaq^m Paulo Ribeiro de Almeida.

Nictheroy.

Collector.—Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Nova-Friburgo.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector.—José Rodrigues de Souza Caldas.
Escrivão.—J^o Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector.—Joaquim da Silva Borges Accioli.
Escrivão.—José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector.—João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão.—Joaquim de Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector.—José Pereira Leite.
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.

Rezendé.

Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.

Escrivão.—Ant.^o José da Costa e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector.—Bento José Freire.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector.—Capitão José d'Almeida Vidal.
Escrivão.—Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector.—Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.
Escrivão.—José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Julião Bernardino Baptista Per.
Escrivão.—Domingos João da Soled^e Valente.

S. Fidelis.

Collector.—Francisco Raymundo de Faria Sobrinho, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Escrivão.—Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector.—Belmiro José Ferreira.
Escrivão.—José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Príncipe.

Collector.—Onofre José dos Santos.
Escrivão.—Luiz José de Sá Cherem Junior.

Saquarema.

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector.—Rufino Antonio Fructuoso.
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—J^o Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, $\mp$ 3, $\mp$ 5, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 105.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. do Príncipe, 29, Nictheroy.

Vaccinadores.

Angra dos Reis.—José Pereira Peixoto.
Araruama.—Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
Barra-Mansa.—Dr. Candido Teixeira da Cunha $\mp$ 9.

Barra de S. João.—Dr. Ant^o Lobo Vianna, $\mp$ 6.
Cabo-Frio.—Dr. José Isidoro de Sá.

N. S. das Neves, Nicoláo José Ribeiro.
Campos.—Dr. Adolpho da Cunha Collares.
Cantagallo.—Dr. Garcia Neves de Macedo
Forjaz.

Capivary.—Dr. Manoel Ant^o de Abreu Sudré.

Correntezas, José de Freitas Brandão.
Gaviões, Manoel Alves de Moura.

Estrella.—

Iguassú.—Dr. José Maria do Couto.

Itaborahy.—Dr. Augusto Candido Xavier.

Itaguaí.—Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\mp$ 6, na Villa

Bananal, Dr. Joaquim Mariano de Moura.

Macahé.—Dr. Manoel Joaquim da Costa.

S. José do Barreto, Dr. Antonio Caetano Dias.

DO RIO DE JANEIRO.

47

Carapebús. — Joaquim José de Abreu.	Pirahy. — Vago.
Quissamã, João Ant ^o de Barcellos Coutinho	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Macabú, Justino Joaquim de Figueiredo	Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mat-
Magé. — Dr. Domingos João da Soledade	tos e Silva.
Valente.	Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Sil-
Mangaratiba. —	veira Machado.
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Per. ^o
Nictheroy. — Dr. José Francisco Frougeth.	S. Fidelis. — Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
† 3. † 6,	S. João da Barra. — Dr. Manoel da Costa
Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune,	Camorim.
† 6.	S. João do Principe. — Luciano Aug ^o d'Oliv. ^o
Parahyba do Sul. — Dr. Henrique José	Cacaria, Dr. José de Souza Pereira da
de Mattos.	Cruz Junior.
Encruzilhada, Dr. José Alexandre Soeiro	Saquarema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.
de Faria.	Valença. — Francisco Antonio de Souza
Rio Preto, Dr. Jesuino dos Santos Mello.	Nunes, † 3.
Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares
Souza, † 3. † 5,	Serpa.
Petropolis. — Dr. José Ribeiro do Valle.	

Casa de Detenção.

Administrador. — Francisco José de Siqueira Barbedo, Icarahy.
Escrivão. — Francisco Martins Alves, r. de S. João.
Amanuense. — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, r. do Marquez de Paraná, 49.
Chaveiro. — Francisco Ignacio de Souza Tenorio, no estabelecimento.

ENFERMARIA DOS PRESOS.

No quartel do Corpo Policial.

Carcereiro encarregado da mesma, Francisco José de Castro Villela, no estabelecimento.

EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria do Governo.

Officiaes Maiores. — Joaquim Francisco Leal, † 3, † 6, r. do Lavradio, 150, Côrte.
 João Carlos Pereira do Lago, Nictheroy.
Chefes de Secção. — Ruy Germack Possollo, † 3, r. do Lavradio, 41, Côrte.
 Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Miseric., 154, Côrte.
Primeiros Officiaes. — João Pereira da Costa Motta, Europa.
 João Germack Possollo, Côrte.
Continuo. — Camillo José Ferreira, Nictheroy.

Directoria de Fazenda.

Directores. — João Antonio de Magalhães Calvet, † 5, Nictheroy.
 Francisco Antonio d'Almeida, † 3, r. da Praia, Nictheroy.
Chefes de Secção. — Jorge Eduardo Xavier de Brito, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, Nictheroy.
 Ricardo Soares d'Almeida, † 3, Nictheroy.
Primeiros Officiaes. — Pedro Miguel Heitor, Nictheroy.
 Antonio José da Motta, † 6, Nictheroy.
Segundo Official. — João da Silva Leal, Nictheroy.
Primeiro Escripturario. — Joaquim José da Nobrega, Côrte.
Segundos Escripturarios. — Domingos de Souza França, Nictheroy.
 Frederico José Torres, S. Paulo.
Thesoureiro. — Joaquim Nunes de Carvalho, † 3, † 5.

Assembléa Provincial.

Porteiro.— Francisco Ferreira Barboza, Nictheroy.

Mesa Provincial.

Escripturario.— Francisco José da Rocha, 3, Côte.

Conferente.— Joaquim Corrêa da Silva, Côte.

Guardas.— Joaquim José Pinheiro, r. Larga de S. Joaquim 109, Côte.
Francisco Borges do Carmo.

Escola Normal.

Professor.— Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.

Collectorias.

Collector de Itaborahy.— João Coutinho Pereira de Velasco, Itaborahy.

» de Mangaratiba.— José Candido Teixeira, Mangaratiba.

» de Rezende.— Candido da Costa e Silva, Côte.

» de Valença.— Christiano Martins da Costa, Valença.

» de Paraty.— José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.

» de Nova Friburgo.— Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.

» de Magé.— João Anastacio Lopes, Nictheroy.

Escrivão de Itaborahy.— Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.

» de S^o Antonio de Sá.— Francisco Antonio da Silva Ascoli, Côte.

» da Estrella.— Jesuino Francisco Dutra, Estrella.

» de Campos.— Manoel Joaquim da Rocha, Campos.

» de Itaguahy.— João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.

» de Nictheroy.— José Henrique da Silveira.

» de Maricá.— Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Registro da Pedra.— Antonio Pinheiro d'Almeida, Angra.

» do Rio Preto.— Antonio Justino Pereira.

» da Sapucaia.— Joaquim Antonio Rebello.

Corpo Policial.

Veja pag. 7.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

Secretaria do Commando Superior, r. de S. João, 16
ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, 4, r. do Imperador, 26, Nictheroy.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 2, 4, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Ajudantes d'ordens, Majores, Mariano Antonio de Amorim Carrão, 6, Cordeiros. Belarmino de Sá Carv. r. Imp., 23, Nicth.

Secretario geral interino, Major Paulino Alves Barboza, r. S. João, 23, Nictheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Emygdio Ferreira da Costa Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 170, Nictheroy.

Cirurgião-Mór, Tenente-Coronel honorario Dr. José Franc^o Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 104, Nictheroy.

Aggregados. — Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges, r. de S. Christovão, 18 B.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.
(municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de S. João, 11.

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, 5, S. Gonçalo.

Porta-Estandarte, Alferes Boaventura Antonio da Cunha, r. da Conceição, 72, Nicth.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho, S. Gonçalo.

1ª Companhia.

Capitão, Delfino José Ferreira, 6, Cordeiros. Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães, S. Gonçalo.

Alf., José Alex. Moniz Pimenta, Baldeador.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira da Costa, r. de Sant'Anna, 34.

Tenente, Manoel José Loureiro, 6, r. de S. João, 24.

Alferes, Antonio Nicoláo Sicard Firmento, r. de S. José, 4.

Aggregado. — Capitão Constantino José Ferreira Leal, r. da Independencia, 7.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.
(Nictheroy).

Rua da Constituição, 2, em Icarahy.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Octaviano Cesar, 3, r. de Diamantina, 86.

Cirurgião, Capitão, Dr. Antonio José de Souza Rego, 2, r. da Independencia, 63.

Porta-Bandeira 2º Tenente Caetano Luiz Machado, pr. de S. Francisco, Jurujuba.

Secretario 2º Tenente José Bernardes da Cunha, r. da Princeza, 140.

1ª Companhia.

Commandante Major José Alves Carneiro, 6, r. da Conceição, 92.

1º Tenente, Manoel Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa, 12.

2º Tenentes, José Antonio de Figueiredo, r. de Sant'Anna, 7 e Paulo José da Silva Portugal.

2ª Companhia.

Major, Prudencio Luiz Ferreira Travassos, Imperador, 52.

1º Tenente, Militão Luiz Machado, S. Rosa, 4.

2º Tenentes, Geraldo Francisco dos Santos, r. dos Barbonos, 92 e João Manoel da Silva Lage, S. João, 38.

3ª Companhia.

Maj., Franc^o Rodrig^o de Miranda, Cordeiros.

1º Tenente, José Satyro de Barros, r. de S. Francisco, 14.

2º Tenentes, José Vianna Glasgow, Cordeiros e Luiz Carlos Ferrão, r. de S. João, 64.

Aggreg., Capitão José Telles de Moraes Barbosa, 6, r. do Visc. de Uruguay, 125.

1º Ten., J^o Mariano Dias, r. da Conceição, 63.

2º Tenentes Antonio José de Araujo Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 57 e Apollinario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 10.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Praia, 129.

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Augusto Francisco Caldas, 2, 3, 4, 4.

Major, o Tenente-Coronel honorario, Ricardo Soares de Almeida, 6, Commandante interino, r. da Conceição, 108.

Tenente-Ajudante, serve o Ten. da 2ª Comp.
 Tenente Quartel-Mestre, Marcos Tito Alvares de Andrade, r. da Conceição, 22.
 Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e S., 6, r. do Fonseca, 16.
 Secretario, Alferes Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31.
 Porta-Bandeira, Alferes Alfredo Arthur da Silva Parreiras, r. da Conceição, 46.

1ª Companhia.

Major, Jacintho Antonio Diogo Parreiras, r. da Conceição, 46.
 Tenente, José Manoel de Brum, Itaipú.
 Alferes, João Augusto de Souza e Silva, r. da Gloria, 18, serve de secretario interino e Pedro Alexd^{ro} Nunes de Sá, r. da Praia, 429.

2ª Companhia.

Cap., Eduardo da Rosa Teixeira, r. Aurea, 5.
 Tenente, Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. de S. Pedro, 13.
 Alferes, Antonio Verissimo dos Santos e Carlos Fortunato de Moraes Mesquita Pimentel, r. do Principe, 17.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
 Tenente, o Capitão honorario Augusto Pereira Pinto, r. do Imperador, 6.
 Alferes, Antonio Benedicto Lopes Duque-Estrada, r. de S. José, 2; e Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 76.

4ª Companhia.

Capitão, Candido José de Siqueira Campello, r. do Visconde de Itaborahy, 40.
 Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha, r. do Principe, 78.
 Alferes, José Paulo de Faria, r. de S. João, 95; e Manoel Vaz de Barros, r. de S. João, 85.

5ª Companhia.

Major, Francisco Xavier Baptista, 3, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 37.
 Tenente, João Corrêa da Silva, Ilha da Conceição.
 Alferes, Vicente Antonio dos Santos Ferrer, r. de S. Lourenço, 13; e Francisco Ferreira Goulart, r. da Praia, 184.

6ª Companhia.

Major, Paulino Alves Barboza, acha-se servindo de secretario geral, r. de S. João, 23.
 Ten., João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 204.
 Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque, r. de S. Francisco, 10; e Daniel Gonçalves Coelho, Baldeador.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes, 6, r. do Visconde de Itaborahy, 22.
 Tenente, João Francisco Fróes da Cruz, r. de José Bonifacio, 32.
 Alferes, João Fernandes Chapp, r. do General Andrade Neves, 52; e João José da Costa Velho, Jurujuba.

8ª Companhia.

Major, Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 64.
 Tenente, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. do General Andrade Neves, 27.
 Alferes, Domingos José de Abreu e Silva, Itaipú; e Carlos Alberto Ribeiro, Itaipú.

Aggregados.

Capitão Firmino Joaquim Ferreira da Silva, r. de Santa Rosa, 82.
 » João Jorge Vidal, praia de S. Francisco, Jurujuba.
 » Antonio Henrique de Miranda e S., r. do Visconde de Itaborahy, 81.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de Sant'Anna, 24.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José da S.ª Guimarães, 6, r. de S. Anna, 125.
 Major, Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17.

Tenente-Ajudante, serve o da 5ª Comp.
 Tenente Quartel-Mestre, vago.

Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, 6, Porto da Ponte.
 Alferes Secretario, Francisco Gomes Xavier, Ponte de Pedra.

Alferes Porta-Bandeira, Manoel Joaquim Borges de Lima, praia das Neves, 8.

1ª Companhia.

Major, João Frederico Carr Ribeiro, 3, 6, Cordeiros, fazenda de Sandenabo.
 Tenente, Manoel José Pimentel, Sete Pontes S. Gonçalo.
 Alferes, Antonio Francisco de Moreas, S. Gonçalo; e Luiz Nery da Silva Junior, r. de Santa Clara, 16.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Furtado de Lemos, Ponte, do Alcantara.
 Tenente, João Gonçalves de Andrade, S. Gonçalo (arraial).
 Alferes, Ignacio Ferr.ª Goularte, r. do Principe; e Luiz Corrêa Machado, S. Gonçalo.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, 6, S. Gonçalo.

Tenente, João Manoel da Silva, S. Gonçalo.
Alferes, Manoel Luiz Rodrigues, S. Gonçalo;
e Antonio José de Menezes, S. Gonçalo
(Sele Pontes).

4ª Companhia.

Major, Luiz Nery da Silva, r. de Sta. Clara, 16.
Tenente, Capitão honorário, Damião José da
Silva Guimarães, r. de Sant'Anna, 125.
Alferes, João da Costa Leal, Sant'Anna; e
Joaquim Francisco Flores, Sant'Anna.

5ª Companhia.

Capitão, Alexandrino Rodrigues da Silva
Gravana, largo do Barreto.
Ten., Domingos José Machado Per^a (serve in-
terinamente de ajudante), largo do Barreto.
Alferes, Manoel José da Costa, Sant'Anna; e
João Frias Paes Barreto, praia de Mu-
ruhy.

6ª Companhia.

Major, Felciano Ferreira de Barros, Cor-
deiros, fazenda da Guaxindiba.
Tenente, vago.

Alferes, Antonio Ferreira Lopes, Cordeiros;
e Euzebio Ferreira Lopes, Cordeiros.

Aggregados e addidos.

Capitão, João Antunes Guimarães, r. da Boa
Vista.

Tenente, João da Silva Leal, Icarý.

» Francisco Per^a d'Oliv^a Mangueira,
Santa Rosa.

» Antonio José da Rocha Pereira, r.
de S. Pedro, 1.

Alferes, Pedro Per^a d'Oliveira, Santa Rosa.

» Antonio Marcolino Leite, S. Gon-
çalo (Arraial).

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior

Commandante, Coronel Francisco Antonio
de Almeida, 3, r. da Praia, 145.

Major, José Caetano dos Santos, r. do Vis-
conde do Uruguay, 22.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado
de Medeiros, Cova da Onça, 32.

Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da
Costa, 3, 6, r. do Visconde do Uru-
guay, 40.

Alferes Secretario, Augusto Zacharias da
Fonseca Costa, trav. Angular, 28.

Alferes Porta-Bandeira, Antonio Barreto Pe-
reira de Andrade, r. da Conceição, 18.

1ª Companhia.

Commandante, Tenente-Coronel hon., Luiz
Antonio Corrêa d'Albuquerque 4, 4.
(Em comm. do governo no Paraguay).

Tenente, Antonio Domingues Corrêa de
Souza, r. do Príncipe, 3.
Alferes, Angelo Baptista Fernandes de Souza,
r. da Praia; e João Victor Rebello, r. do
Imperador, 66.

2ª Companhia.

Capitão, João Christino da Silva, r. do Vis-
conde de Itaborahy, 79.

Tenente, José Amaro da Silva, r. do Vis-
conde do Itaborahy, 79.

Alferes, João Moniz da Silva Junior, praia
das Neves; Eduardo Martins da Silva,
r. da Praia, 14.

3ª Companhia.

Capitão, Aureliano Maximo Barbosa, r. da
Conceição, 95.

Tenente, Victoriano Alves da Costa, r. de
S. Pedro, 17.

Alferes, Salustiano Antonio Corrêa, r. de
S. Lourenço, 2; e Carlos Childloe, r. de
Sant'Anna, 30.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marcos de Figueiredo, Sta
Rosa.

Tenente, Francisco Corrêa de Albuquerque,
r. de S. João, 94.

Alferes, Luiz Maximo Barboza, r. do Vis-
conde do Uruguay, 107; e Eduardo Au-
gusto Raoux, r. de Sta. Rosa, 10.

5ª Companhia.

Capitão, José Caetano dos Santos. Designado
Major do Corpo.

Tenente, Mariano Antonio Barboza, r. da
Conceição, 101.

Alferes, Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de
S. Pedro, 18; e Antonio Marciano da
Silva Pontes, r. da Praia, 64.

6ª Companhia.

Major, José Joaquim Ferreira de Alvarenga,
Cordeiros.

Tenente, Gabriel Alves Carneiro, r. da
Praia, 204.

Alferes, Joaquim José de Sant'Anna, r. da
Praia, 149; e Emilio Fernandes Guima-
rães, r. do Visconde do Uruguay, 67.

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.

» João Duarte Galvão.

» José Maria de Aguiar, r. da Con-
ceição.

Tenente, Frederico Ferreira Dias, r. da Con-
ceição.

» Joaquim Antonio Martins.

» José Gomes dos Reis.

» João Antonio Henriques.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal.

» José Francisco Ornellos.

Alferes, Antonio Vicente Gomes.
 » Francisco de Paula Rodrigues Lel-
 ião Filho.
 » Severino Antonio Esteves.
 » Antonio Liberali da Silva.
 » Antonio Francisco da Fonseca e
 Cunha.

*Officiaes reformados em virtude da Lei
 n. 602 de 19 de Setembro de 1850.*

Tenente-Coronel, Franc^o Corrêa de Castro,
 » » João C.¹ Velho da Veiga.

Major, Victorino Antonio Alves da Costa.

» Antonio Corrêa de Sá.

» José Antonio Borges.

Capitão, Antonio José da Matta.

» Joaq^m Mariano de Amorim Carrão.

» João Antonio de Oliveira.

» Carlos Frederico Leopoldo da
 Costa e Almeida.

» Antonio Ferreira de Ar^o Regadas.

» Francisco Ferreira Barboza.

» Francisco Maximo Barboza.

Tenente, José d Souza Lordello.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Al-
 vares de Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
 Cyrillo Nunes Fagundes.

Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ri-
 beiro de Almeida e J^o Aug^o Loureiro Cid.

Secretario-Geral, Cap. Manoel Duarte Mor.^a

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Go-
 mes Junior.

Cirurgião-Mór, vago.

2^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
 (em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coron. honorario
 Julião Bernardino Baptista Pereira.

Porta-Estandarte, Alferes João Capistrano
 Gomes de Araujo.

1^a Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Miguel José Alvares de Azevedo.

Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.

Alfs., Manoel Gonçalv^s Ferr^a do Nascimento.

2^a Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.

Tenente, Modesto Olympio de Sá Rego.

Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
 Mariano Alvares de Castro.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de
 Almeida Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.

Secretario, Alferes José Modesto do Rego.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ri-
 beiro de Almeida.

1^a Companhia.

Capitão, João Nunes da Costa Tibáu.

Tenente, Domingos Alves de Azevedo.

Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2^a Companhia.

Capitão, Joaquim José Antunes Quintanilha.

Tenente, Joaquim de Souza Cunha.

Alferes, Antonio Francisco de Oliveira.

3^a Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, José Joaquim Antunes Quintanilha.

Alferes, José Pereira da Terra.

4^a Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.

Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.

Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5^a Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente, Antonio Luiz da Cunha.

Alferes, Mathias José da Costa.

6^a Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.

Tenente, Florentino Antunes da Costa.

Alferes, Antonio José de Sá:

4^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio
 Balhazar de Abreu Cardoso Sudré.

Major, Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente-Ajudante

Tenente Quartel-Mestre

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino
 de Torres Quintanilha.

Secretario, Alf. João Luiz Paulo e Azevedo.

Porta-Bandeira, Antonio Pereira Lima de
 Vellasco Dingo.

1^a Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente

Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e
 Francisco Roberto da Silva.

2^a Companhia.

Capitão, João Vieira Serrano de Oliveira,
 (Dispensado do serviço, por motivo de
 molestia.

Tenente, José Anselmo de Oliveira Tavares.

Alferes, Ignacio Fernandes Maldonado e

Alferes, Joaquim Mariano de Paula Antunes.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, José Frederico Paula de Antunes.
Alferes, Francisco Joaquim Gomes e João
Damasceno de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Ferreira Torres.
Tenente, Francisco Antonio da Silva Chaves.
Alferes, Severino Antunes Ferreira de Figuei-
redo e Evaristo d'Oliveira Serrano.

5ª Companhia.

Capitão, Domingos Crispim Teixª da Silva.
Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.
Alferes, Joaquim José Antunes d'Assumpção
e José Alves Freire Zéca.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.
Tenente, José Luiz Alves Machado.
Alferes, José da Costa Cardoso de Figuei-
redo e Antonio Antunes Ferreira Pacheco
Serra.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Com., Coronel Joaquim Perª dos Santos, * 5.
Major.
Tenente-Ajudante.
Cirurgião, Tenente.
Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes Custodio Xavier de Bar-
ros Sobrinho.
Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes, * 5.
Tenente.
Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Gomes de Marins.
Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaqª Cesar de Andrª Duque-Estrada.
Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.
Capitão Antonio Vieira Rangel.
Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.
Tenente Antonio de Souza Faria.
Alferes Sebastião José Dias de Moura.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Porto das Caixas).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernar-
dino José Gonçalves Bastos.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodri-
gues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião.

Alferes Secretario.

Alferes Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Bal-
thazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-
Estrada Junior.

Dito.

3ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.

Tenente, Francisco do Couto Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia.

Dito, Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alferes, José Antonio Ferreira da Silva.

Dito, Antonio José da Silva.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Dr. Joaquim Mariano
de Azevedo Soares, * 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Perª Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Antª Joaquim Soares Ribeiro, * 5.

Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa
e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.

Tenente, José Bento de Sá.

Alferes, José Paulo Ferrª e José Gomes Perª.

Aggregados.

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José
Caetano de Araujo.

III. Commando Superior do Municipio de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Fernandes Panema.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Elias do Prado, $\frac{1}{2}$ 3.
 Ajudantes d'ordens, Majores Antonio de Oliveira e Abreu, e José Praxedes Rabello Bastos.
 Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da Costa Braga.
 Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José Pereira.
 Secretario Geral, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Comm., Ten.-Cor. Emydio Antonio Lopes Vieira.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Ten. Tolentino José de Faria.

Cirurgião, Dr. João Maria de Freitas.

Secretario, Alferes Candido Antonio Barrozo.

Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, João Ferreira de Mendonça.

Alferes, José da Costa Ramos e Florindo Antonio de Freitas.

2ª Companhia.

Capitão, Benedicto Fernandes Barrozo.

Tenente

Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e Francisco José Calão.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.

Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos

Alferes, João de Almeida Ferraz e Antonio João Busquet.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.

Tenente, João de Deos Torres Benevides.

Alferes, Antonio Coelho de Magalhães e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Firmino José da Rocha Duarte.

Alferes, Antonio Luiz Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Barrozo.

Tenente

Alferes, Joaquim José Machado Guimarães e João Ferreira Torres Quintanilha.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Lopes Xavier.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Secretario, Alferes Luiz Cardoso de Miranda.

Porta-Bandeira, Alf. Man^o Ribeiro Barboza.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Tenente, Antonio da Costa Oliveira.

Alferes, Antonio Gomes Vidal.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Joaquim Amaro de Oliveira.

Alferes, João Pires Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Marinho Quintanilha.

Tenente, Galdino Gomes Vidal.

Alferes, Joaquim Ferreira da Silva Leal.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco da Silva Ennes.

Tenente, Ant^o Dias Falcão Duque-Estrada.

Alferes, Francisco José da Paixão.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Mauricio da Rocha.

Tenente, Candido Per^o Gonçalves d'Almeida.

Alferes, José Luiz Gomes.

6ª Companhia.

Cap., Franc^o da Veiga de Menezes Barbuda.

Tenente, Luiz Dias Duque-Estrada.

Alferes, Saturnino da Silva Pereira.

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO ACTIVO (Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barboza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

1ª Companhia.

Cap., João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Tenente, Zeferino José da Silva.

Alferes, Antonio Luiz da Silva Mendonça.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco da Silva.

Tenente

Alferes, José Joaquim Pereira da Silva.

3º BATALHÃO DA RESERVA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Major

Tenente Quartel-Mestre

Alferes Porta-Bandeira

Alferes Secretario

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Tenente, José Anastácio Lopes.
Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.
Tenente.
Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção.

4ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Joaq^m Claudio d'Assumpção Senior.

Addidos.

Tenente-Coronel José Antonio Barroso.
Capitão Joaquim Francisco Ennes.
Tenente Joaquim de Mello Menezes Palhares.
Reformado.— Coronel Antonio da S^a Castro
Florim, ✱ 6. (Santo Antonio de Sá.)
Alferes Manoel Lopes Vieira.

IV. Commando Superior dos Municipios de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco
Alvares de Azevedo Macedo, ✱ 4.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Manoel Teixeira de Macedo Mello.
Majores Ajud^{es} d'ordens, José Dias Delgado
e João Barboza de Azeredo Cout^o, ✱ 5.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da
Cunha e Silva.
Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cu-
trim da Silva Junior. (Reside na Côrte.)
Cirurgião-Mór, Capitão.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Car-
valho, ✱ 3.
Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.
Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.
Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante
Cirurgião, Alferes Dr. Ant^o da Cunha Santos,

Porta-Estandarte, Alferes João Coelho da S.
Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.
Tenente, Antonio Teixeira de Mello.
Alferes, João Augusto de Macedo Soares.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Bonifacio Lindenberg.
Tenente, Antonio Garcia da Silva Terra.
Alferes, Antonio Luiz Coelho.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Machado da Cunha, ✱ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de
Azevedo.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Antonio Ferreira da Costa
Guedes.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Montêiro
Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.^a Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Alexandre José da Costa Tibão.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Freire de Mendonça.
Alferes, José Antonio Ribeiro de Souza.

5ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Manoel Martins do Couto, ✱ 6.
Alferes, José Mariano d'Azevedo Coutinho.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente
Alferes, João Machado da Cunha.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
Antonio Marinho Junior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de
Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão)

Capitão

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
Alferes, Custodio Antunes Quitanilha.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.
Tenente, Antonio Marinho de Bragança Junior.
Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio de Souza, 3, 6.

Ajudante.
Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão.

Tenente

Alferes.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Antonio de Azeredo Coutinho. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Cabo-Frio).

1ª Companhia.

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

Capitão da 1ª Companhia, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente

Alferes

V. Commando Superior dos Municipios
de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Araruama.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Caetano da Silva e Leopoldino Francisco Caldas.

Quartel-Mestre, Capitão Manoel Joaquim de Carvalho

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva. (Ausente).

Secretario Geral, Capitão Benedicto de Almeida Torres.

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major.
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Fer-
 reira Guedes.

Cirurgião.
 Secretário, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alfe-
 res Manoel Martins Bastos.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
 Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.
 Capitão, José Joaquim de Carvalho.
 Tenente, José Caetano da Silva.
 Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.
 Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
 Tenente, Bazilio José Ferreira Gomes.
 Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.
 Capitão, Joaquim José da Silva.
 Tenente, Francisco Alves de Moura.
 Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).
 Capitão, Manoel Ant.º Rodrigues Machado.
 Tenente, Ignacio da Silva e Souza.
 Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel José Caetano
 Carneiro da Silva.

Major.
 Ten. Quartel-Mestre, Ant.º Nascentes Barreto.
 Cirurgião, Dr. Apollinario Quintino Teixeira
 de Souza Marajó.

Secretário, Alferes Felisberto Alex.º Drumond
 Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Oli-
 veira Lobo Vianna.

1ª Companhia.
 Major honorario, Joaquim José Coelho.
 Tenente, Augusto Daumas.
 Alferes, Antonio Francisco de Souza Maricá.

2ª Companhia.
 Capitão, José Alves de Brito.
 Tenente, Francisco José Pereira.
 Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.
 Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.
 Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.
 Alferes, João Maria Amado d'Aguiar.

4ª Companhia.
 Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.
 Tenente, José Gonçalves de Brito.
 Alferes, João Marques da Fonseca.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.
 Tenente, José Pinto da Silva.
 Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão, Victorino José Pinto.
 Tenente, Luiz Francisco Salgado.
 Alferes, Domingos de Souza Augusto.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.
 Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.
 Alferes, Pedro Vicente Valentim.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Tenente, José Francisco da Silva.
 Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

Addido.

Capitão, Domingos Alves Ramos.
 Alferes, Nicoláo José de Almeida.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
 SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.
 Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da
 Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Major honor.º, Francisco Pereira Gonçalves.
 Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.
 Alferes, José Freire de Andrade e Silva.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.
 Tenente, Francisco Ribeiro Basto.
 Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
 DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes
 Amado de Aguiar.

Major
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.
 Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco
 de Vasconcellos Caldas.
 Secretário, Alferes Serafim Tavares de Oli-
 veira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.
 Tenente, Domingos Corrêa Maciel.
 Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.
 Tenente.
 Alferes, Ernesto Armand Laclau.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.
 Tenente, José Francisco Dias Arouca.
 Alferes, Manoel da Silva Leal.
Addido—Alferes Luiz Amador de Siqueira.
 SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.
 Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.
 Alferes

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.
 Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

Aggregados.

Capitão, Constante da Silva Jardim.
 Capitão, Joaquim Mauricio de Souza.
 Tenente, André Ferreira dos Santos.
 Alferes, Cândido Francisco Caldas.
 Alferes, Antero Dias Lopes.
 Alferes, Pacifico da Silva Jardim.
 Alferes, Luiz Amador de Siqueira.

VI. Commando Superior do Municipio de Campos.

Estado-Maior.

Commandante Superior
 Chefe do Estado-Maior, Ten. -Coronel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Augusto Tavares.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Emilio de Almeida Baptista.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Gomes Bittencourt.

Secretario Geral, Cap. Guilherme Calheiros da Graça.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Command., Major Antonio Rod.º da Costa.
 Porta-Estand., Alf. Epiphanyo José Pereira.
 Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per.

1ª Companhia.

Capitão
 Tenente, Ismael de Mattos Trindade.
 Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José Fernandes da Costa Pimenta.
 Tenente, Manoel José da Silva Rocha.
 Alferes, Duarte Pereira da Costa.

13ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta, nº 6.
 Major designado, o Cap. João Gomes Barroso.
 Ajudante (Serve o Alferes 4ª Companhia) Bernardo Pereira de Carvalho.

Quart.-Mest., Franc. Ribeiro Lapa Trancoso.
 Cir., Tenº Dr. Rodolpho da Cunha Collares.
 Secretario, Alferes Francº Leão da Costa J.
 Porta-Bandeira, Alf. Joaqº da Rocha Pacova.

1ª Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.
 Tenente, Ezequiel Antonio da Luz.
 Alferes, José Francisco da Silva Porto, e Antonio José Tavares.

2ª Companhia.

Capitão, Julião Caetano de Azevedo.
 Tenente, José Pereira de Barcellos.
 Alferes, Malvino da Silva Reis.

3ª Companhia.

Capitão, Sebastião Martins Pereira.
 Tenente, Antonio Caetano da Rocha Braga.
 Alferes, Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Tenente, Luiz Francisco de Mattos Pimenta.
 Alferes, Bernardo Pereira de Carvalho.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
 Tenente

Alferes, Pedro Albertino Dias de Araujo.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Dutra da Silva Medeiros.
 Tenente, Luiz José de Almeida Rabello.
 Alferes, Antonio Ribeiro de Azevedo Arêas.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinto de Oliveira.
 Tenente, Francisco da Silva Araujo Netto.
 Alferes, José Custodio Peçanha de Brito.

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.
 Tenente, José Rodrigues Pereira Pedra.
 Alferes, Manoel de Almeida Crespo.

Aggregado.

Tenente-Cirurgião Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira

14ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Major

Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.
Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario, José Baptista da Gama.
Porta-Bandeira, José Ribeiro de Barros.

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Vicente Ribeiro da Motta.
Alferes, João Cordeiro dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
Tenente, Antonio Ribeiro Gomes.
Alferes, Manoel Ribeiro de Vasconcellos.

3ª Companhia.

Cap., José Joaq^m Caldas de Alvarenga Netto.
Tenente, Domingos Franc^o Barroso Nunes.
Alferes, Vicente Ribeiro da S.^a Vasconcellos.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Ribeiro de Azevedo.
Alferes, Alexandrino José Pinto.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Silva.
Tenente
Alferes, José Francisco Manhães.

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.
Tenente, Antonio José da Silva Riscado.
Alferes, Angelo Gomes Pereira da Silva.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fernandes.

Cirurgião, Alferes

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Custodio Fernandes.
Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.
Alferes, Joaquim Custodio Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.
Tenente
Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

Aggregado. Capitão Luiz Vieira da S.^a Pinto.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, * 5.

Major

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Secretario

Porta-Bandeira, Eduardo Manoel Francisco da Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.
Tenente, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.
Alferes Marmertino Cesar de Faria Gallaxe.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.
Tenente, Antonio da Costa Pimenta.
Alferes, José Caetano Pinto de Mesquita e João de Azevedo Mello e Castro.

3ª Companhia.

Capitão, Barão da Boa-Viagem.
Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
Alferes, Francisco José Moreira Ribeirão e Francisco Manoel da Conceição e Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de S. Fidelis.
Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.
Alferes, Bellarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.
Tenente, José Ignacio da Silva Pinto.
Alferes, José Pinto da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Major-Ajud. d'Ordens, Francisco Manoel Souto-Maior.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.

Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Capitão José Paulo Ribeiro Franco.

Capitão Antonio de Almeida Arêas.

Capitão Francisco Pires da Silva.

Ten. Quart-Mestre Jeronymo Joaq^m de Faria.

Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.

Tenente Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.

Tenente Antonio de Souza Menezes.

Tenente José Pereira da Silva Pinto.

Alferes José Ribeiro Gomes.

Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Alferes Rodolpho Lourenço de Athayde.

Alferes Belmiro José Ferreira.

7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba, * 4.

Major e Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, † 3, ✱ 6.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, † 2.

Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv^{ra}.
Porta-Band., Alf. Francisco Moniz de Albuquerque.

1ª Companhia.

Capt., Cust^o J^o Nunes de Faria, † 3 (Mand.)

Tenente, Belarmino José da Gama.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.

Tenente, Francisco José Nunes de Faria.

Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3ª Companhia.

Capitão, João José Pereira Maia.

Tenente, Candido José de Araujo.

Alferes, José Joaquim de Araujo Silva.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Francisco Dias Furtado, ✱ 6.

Aggregados.

Capitão Epiphanyo Franco de Miranda.

Capitão Luiz Nunes Alves Perestrello.

Reformados.

Coronel Commandante Superior, Barão de Itabapóana, † 2, ✱ 6.

Coronel Franc^o Rodrigues d'Abreu Caldeira.

Coronel Feliciano José Manhães.

Coronel Miguel Ribeiro da Motta, ✱ 6.

Ten.-Coronel José Joaquim de Moraes.

Major Lucas José de Alvarenga.

Major Paulino José Dutra.

Major Camillo Franc^o Ribeiro Coutinho.

Major Narciso de Souza Rodrigues.

Major Manoel José Rodrigo Nunes.

Major honorario, Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Major Franco Joaquim da Rocha.

Capitão Antonio de Oliveira Castro.

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.

Capitão José Rodrigues de Freitas.

Capitão Antonio Ribeiro do Rosario

Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, ✱ 6.

Majores Ajudantes d'ordens, 1.^o José Lourenço Bellieni, 2.^o Manoel José Pereira.

Secretario Geral, Capitão Fortunato dos Santos Gomes.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Cirurg.-Mór, Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

3^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, ✱ 5.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Coelho de Magalhães.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.

Porta-Estandartes, Alferes Fortunato Barboza Velloso e Antonio Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Franca.

Tenente, José Alves da Silva.

Alferes, José Guerreiro Bagado.

2ª Companhia.

Capitão, João Pereira Durão.

Tenente, José Lopes Martins.

Alferes, Philipp Jacob Claire.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, ✱ 6.

Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.

Alferes, Antonio Henriques Monteiro.

4ª Companhia.

Capitão, Guilherme Sauerbronn.

Tenente, Luiz Vieira Torres.

Alferes, Amelio Hyppolito de Araujo.

Aggregado.—Major, Barão da Apparecida.

9^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Major.

Cirurgião, Alferes, vago.

Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.

Secretario, Luiz Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão, José Antonio de Moraes.

Tenente, João Baptista da Silva Neves.

Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João José de Lessa.

Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

10^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major Command., Carlos José da Silva.

Cirurgião, Alferes Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Porta-Estandarte, Alferes Henrique Frederico Luiz Lenenroth.

1ª Companhia.

Capitão, Guilherme Salusse.

Tenente, Joaquim Alves Carneiro.
Alferes, José Joaquim da Costa.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Teixeira.
Tenente, Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Alferes, Augusto Marques Braga.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Placido Lopes Martins.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Garcia Neves de Macedo Forjas.

Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira.
Porta-Bandeira, Francisco de Toledo Piza.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim José Soares Teixeira.

Alferes, José da Cruz Loureiro Sampaio.

Aggregado a esta Companhia— José Pinto Gomes Lamego.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Vieira de Carvalho.

Ten., Antonio José de Faria Salgado Junior.

Alferes, Luiz Mottron e Antª Vieira de Carv.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos Gallopoll Burguez.

Tenente, Antonio Teixeira de Carvalho.

Alferes, João Peres de Sá e Luiz Antonio de Lemos.

4ª Companhia.

Capitão, João da Costa Soares.

Tenente, José Antonio da Silva Freire.

Alferes, José Joaquim de Oliveira Dias e Joaquim Antonio de Moraes.

5ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho Junior.

Tenente, Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Alferes, Francisco Alves de Macedo e Manoel Joaquim da Silva Freire Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Augusto Vial.

Tenente, Francisco Gonçalves de Souza.

Alferes, Daniel Rodrigues da Silva Genofra.

7ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.

Tenente, Francisco Rodrigues Milagre.

Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e Felipe Ludolph.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.

Tenente, José Joaquim Soares.

Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Major. Serve o command. da 2ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Fernandes Ennes.

Cirurgião, Tenente Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.

Secretario, Alferes José Antonio de Souza Cardoso.

Porta-Band., Alf. Romualdo da S.ª Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa e Souza.

Tenente, Eugenio Luiz Fabre.

Alferes, Francisco José Bohrer e Julio Jardim da Silva Velasco.

2ª Companhia.

Major, José de Aquino Pinheiro.

Tenente, José Fernandes da Silva.

Alferes, Elias José Caetano e Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José Soares de Castro.

Ten., Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Alferes, Francisco de Azevedo Tavares e José Carlos Vieira da Costa.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Joaquim de Souza Vieira.

Este batalhão tem mais 4 companhias. Ainda não foram nomeados os officiaes para ellas.

Aggregados.

Capitão, Antonio José Ribº Guimarães, ✱ 6.

Tenente, Manoel José de Carvalho.

Alferes, Florencio Antonio dos Santos.

37º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre.

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alferes Antº de Souza Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Machado Botelho.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.
Alferes, Francisco Ignacio da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente

Alferes, Francisco Gomes de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, João André Belieni.

Tenente, Marcos Lemgruber.

Alferes, Luiz Antonio Pereira Bravo.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel de Vasconcellos.

6ª Companhia.

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire J^o.

8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA
PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Guerreiro Brogado.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Quar.-Mest.addido, Ten^o Jer^{mo} Vieira Torres.
Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secret., Alf. Franc^o Maria de Almeida Feijó.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Rodr^o de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Tenente

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4ª Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente

Alferes, José Joaquim Pereira.

18ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA
(em Nova-Friburgo).

Command., Major Joaquim Vieira da Costa.

Alferes o Cirurgião, Pharmaceutico Manoel José Teixeira da Costa.

1ª Companhia.

Capitão, João José Zanith.

Tenente, Adriano Accacio Pereira de Figueiredo.

Alferes, José de Souza Velloso.

2ª Companhia.

Capitão, Agostinho José da Silveira.

Tenente

Alferes, João Coelho do Valle.

VIII. Commando Superior dos Municípios de Magé e Estrella.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Pilar, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, Pilar.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, Chefe interino do Estado-maior e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Sig.^o

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

6ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major

Cirurgião, Alferes

Porta-Estandarte, Alferes

1ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

19ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Honorato Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente

Alferes Secretario, Procopio José dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Polycarpo de Magalhães Alves Azevedo.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, Luiz Nunes da Silva.

Alferes, Manoel de Castro Peixoto

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.

Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz dos Santos Pulva.
Tenente, Felipe José da Silva Macielra J.º
Alferes, Thomaz da Silva Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Manoel Maciel Alves Quintanilha.
Alferes, Antonio Alves Corrêa.

5ª Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, José Candido Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.
Tenente, José Vaz de Souza.
Alferes, Antonio José de Oliveira.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.
Tenente, José Antonio do Valle.
Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.
Tenente, José Francisco de Paula.
Alferes, Bellarmino Leopoldo de Magalhães.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Henrique
Isidoro Xavier de Brito.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Meste, Ten. Francisco Pedro da Luz.

Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Manoel José Barboza.

Porta-Bandeira, Alferes Frederico Augusto
da Silva Pereira.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, ¶ 3.

Tenente.

Alferes, Henrique Isidoro da Silva Pereira
e Domingos da Silva Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barboza dos Santos.

Tenente, Francisco Antonio da Trindade.

Alferes, Manoel José Baptista e Juvenio
José Marques.

3ª Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes, Antonio José de Mello.

4ª Companhia.

Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.

Tenente, Belmiro Antonio Garcia.

Alferes, Aniceto Augusto da Costa Valle e
Gabriel de Proença Quintanilha.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Fran-
cisco Ferreira de Siqueira, ¶ 3.

Porta-Bandeira, Alferes

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, João Maciel Alves d'Azevedo.

Tenente, Luiz Augusto de Siqueira.

Alferes, Luiz Escossia de Castro Ribeiro.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Tenente, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

Alf., Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Antonio Manoel Airosa.

(Ainda não forão nomeados os mais
officiaes.)

Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.

Capitão João Maciel Alvares de Azevedo.

Tenente Luiz Candido Jordão.

Tenente José Cabral de Almeida.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Command., Maj. M^{el} da Conceição Crasto.

Cirurg., Alf. Dr. Guilh^e Antun. Marcello, ¶ 6.

1ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, Antonio Pereira Ramos e Bacharel
Pedro de Alcantara Pinto.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, Antonio Joaquim Campeão.

Alferes, Quintino Ferr^e Coutinho e Fran-
cisco Leopoldo Soares Dutra.

Addidos.

Tenente, Virgilio José d'Oliveira.

IX. Commando Superior do Municipi-
pio de Valença.

Estado-Maior.

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho
Carneiro Nog^a da Gama, ¶ 5, Desengano.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
Gama, ¶ 3, Desengano.

Ajudantes d'Ordens: Majores Custodio da Silveira Vargas, № 6, e Antonio da Silveira Vargas, Valença.

Secretario Geral, Capitão José de Souza Werneck, Desengano.

Quartel-Mestre, Capitão Ignacio José d'America Pinheiro, Desengano.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, № 6, Valença.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (N. Sra. da Gloria e St. Thereza).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quar.-Mestre, Luiz d'Avellar Fig^{ra}, Valença.

Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Aguiar e Cunha, Vassouras.

Cirurgião aggregado, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, № 3, № 6, Valença.

Secretario, Alferes Joaquim Julio d'Proença, Santa Thereza.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.

Ten^{te}, Sergio Jº Pinhº, S. Sebastº do R. Bonito.

Alferes, Manoel Hyppolito de Souza.

2ª Companhia. (S. Sebastião.)

Capitão, Joaq^m Diniz Costa Guim^{es}, Valença.

Tenente, Peregrino Augusto Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

Alferes, Claudiano Pinheiro de Souza.

3ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, José Rodrigues d'Avellar Barboza, Santa Thereza.

Tenente, Marcellino Rodrigues de Avellar Barboza, idem.

Alf., Man. Vieira Machº da Cunº Sobrº, idem.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Duarte Gomes da Assumpção.

Tenente, João Quirino da Rocha Werneck, Alferes, Manoel Francisco da Silveira.

Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

11º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(S. Antº do Rio Bonito e St. Isabel.)

Estado-Maior.

Major Commandante, Carlos José da Silva.

Alferes Porta-Estandarte, Antonio Moreira Coelho de Magalhães Junior.

Alferes-Cirurgião, Dr. João Ribeiro de Brito.

1ª Companhia. (S. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Pedro de Almeida Ramos.

Alferes, José Affonso Coelho Seabra.

2ª Companhia. (St. Isabel.)

Capitão, Manoel José Alves.

Tenente, José de Castro Lima.

Alferes, João Baptista Martins de Almeida.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA.

(St. Antonio do Rio Bonito, Ipiabas e Santa Isabel.)

Estado-Maior.

Comm., Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, № 3, № 5, S. Antº do Rio Bonito.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Lousada. Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Secretario, Alferes Francisco Olympio do Carmo, Santo Antonio do Rio Bonito.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim de Campos Negreiros.

1ª Companhia. (St. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, João Ferreira Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Alves.

Alferes, Custodio Ribeiro de Carvalho.

2ª Companhia. (St. Antº do Rio Bonito.)

Capitão, Custodio Ferreira Leite.

Tenente, João Manoel Rodrigues de Avellar.

Alferes, Luiz Gomes de Souza.

3ª Companhia. (Ipiabas.)

Capitão, José Pereira de Faro.

Tenente, José Paulino Pires.

Alferes, Francisco das Chagas Pinto Salles.

4ª Companhia. (Santa Isabel.)

Capitão, João Maximo de Azevedo.

Tenente, Gabriel Ribeiro do Valle.

Alferes, José Joaquim Guimarães.

39º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.

(N. Sra. da Gloria e Sta. Thereza.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Pereira de Souza Barros.

Tenente-Cirurgião, Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Tenente Quartel-Mestre, Americo da Silva Ferreira.

Alferes-Secretario, Manoel Antonio Fernandes Junior.

Alferes Porta-Bandeira, Emilio Moreno de Alagão.

1ª Companhia. (Cidade de Valença.)

Capitão, Joaquim Gomes Pimentel.

Tenente, Manoel Antonio Pinto Campello.
Alferes, José Pinheiro da Souza Junior.
Alferes, Joaquim de Oliveira Guimarães.

2ª Companhia. (S. Sebastião do Rio Bonito.)

Capitão, Francisco José de Assis.
Tenente, Pedro de Alcantara Lopes.
Alferes, Benigno Vicente de Souza.
Alferes, José Vincente Ferreira.

3ª Companhia. (Sta. Thereza.)

Capitão, João José Vieira.
Tenente, João Luiz de Almeida Ramos.
Alferes, João da Costa Bastos.
Alferes, Joaquim Ribeiro do Valle.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Manoel José Dantas Moreira.
Tenente, Benjamim de Salles Pinheiro.
Alferes, Hilario Francisco de Avellar.
Alferes, Firmino Gomes de Assumpção.

Addido. Tenente Quartel-Mestre, Antonio Gomes Carneiro Junior.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e Santa Thereza.)

Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de
Mendonça, 3, 6, Valença.

Cirurgião.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, Mariano Rodrigues d'Araujo, Des-
engano.

Tent., Mig. Antº de Andrade, 6, Valença.
Alf., Doming. Tertuliano da Fonseca, idem.

2ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, Ignacio Vieira Machado. Stº Ther.
Ten., Seraphim Franco de Medeiros, idem.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

Aggregados.

Capitão, José Alves Barboza, S. Sebastião do
Rio Bonito.

Capitão, José Pires da Silveira, Valença.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães,
S. Antonio do Rio Bonito.

Tenente, João de Souza Duracio Junior,
idem.

Tenente, Francº Fernandes da Silva Leite.
Tenente, Domingos José da Silva Nogueira.

Alf. João Lourenço da Motta Macedo, Stº Isab.
Alferes, Antonio Joaquim Scabra.

Alferes, Herculano Gomes Alves Vareta.

COMP. AVULSA DA RESERVA (INFANTARIA).

Stº Antº do Rio Bonito, Ipiabas e Stº Isabel.

Capitão, Vicente Gomes Lopes,
Tenente, Vicente Coelho Scabra.
Alferes, José Hedefonso Pereira.

REFORMADOS:

Coroneis.

Barão de Ipiabas, 3, 4, com as honras
de Commandante Superior, Desengano.
Barão do Rio das Flores, 5, Stº Thereza.

Tenente-Coronel.

Domiciano José de Souza, 3, 5, Santo
Antonio do Rio Bonito.

Majores.

Christiano Martins da Costa, 6, Valença.
João Damasceno Ferreira, 3, idem.
Laurindo Gomes Leal, S. Sebast. do Rio Bon.
Major, Antº Hermogeneo Dutra, R. Janeiro.

Capitães.

Dr. Antº Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, Nict.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães, 3,
Santo Antonio do Rio Bonito.
Fernando Pinheiro da Silva Moraes, Valença.
Ignacio Pinhº de Souza Werneck, Stº Ther.
José da Costa Machado, S. Sebast. do Rio Bon.
Hippolyto do Nascimento de Jesus, Valença.
José Vieira Machado, 3, Itapemirim.

Tenentes.

Fernando José de Souza Werneck, Deseng.
João Pinheiro de Souza Junior, Itapemirim.
José de Souza Lires, Stº Anna do Rio Bonito.

Alferes.

Joaquim Corrêa da Silva e Sá, Valença.
Commando Superior do municipio de Va-
lença, conforme a revisão do anno de 1869.
Guardas Nacionaes do serviço activo. 1,604
» da reserva. . . . 484
Total 2,088

X. Commando Superior dos Municipios
de Vassouras e Iguassu.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Custodio
d'Araujo Padilha.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel,
Barão de Cananéa, 4.

Ajudantes d'ordens, Major Joaquim Mascarenhas Salter, 2.

Major.
Secretario Geral, Capitão José Faustino da
Fonseca Silva.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim d'Oliveira
Barcellos, 6.

Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de
Figueiredo, 6.

6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ri-
beiro de Avellar,

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Secretario, Alferes João Francisco Borges.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes

Idem do 2º, Alferes Leonardo José d'Ávila.
Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de
Carvalho Lima.

Addido. — Alferes Porta-Estandarte, José
Borges Monteiro.

1.^a Companhia.
(Freguezia da Cidade.)

Capitão
Tenente, Lindolpho Moreira de Vasconcellos.
Alferes, Francº Leite de Macedo Bittencourt.

2.^a Companhia.
(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barboza dos Santos Werneck.
Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.
Alferes, Marcellino José de Avellar.

3.^a Companhia.
(Freguezia do Paty do Alferes.)

Major
Tenente, Luiz José Barboza dos Santos, 3.
Alferes, Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.

4.^a Companhia.
(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, José Barboza dos Santos.
Tenente, Francisco Thomé Gonçalves.
Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5.^a Companhia.
(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.
Tenente, Marcolino José de Andrade.
Alferes, Manoel da Costa Côrtes.

6.^a Companhia.
(Freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros).

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.
Tenente, Ignacio do Nascimento Costa.
Alferes, Luiz Gomes Ribeiro Leitão.

Addido.
Alferes, José Nicoláo dos Santos.
» Eleuterio Delfim Silva.

7º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
Athanasio da Costa Barros Sayão.
Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Pedro de Andrade.
Cirurg., Tenente Dr. Joaq^m José d'Oliveira.
Secretario.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José de
Paula e Silva.

Dito do 2º Esquadrão, Antonio Ribeiro J.^{or}

1.^a Companhia.
(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.
Tenente, Luiz Pinto Duarte.
Alferes, Justino José Pereira.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Major, Francisco de Paula e Silva, 6.
Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Florindo Pereira Barboza.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão

Ten., Francº de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel Gil Francº Xavier.

Quart.-Mest., Tenente Francº Ribº de Avellar.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da
America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Cha-
gas Xavier de Oliveira.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Freire Vilhalba Alvim.

Tenente, José Florencio de Mello.

Alfer., Ernesto G. Sardinha e Benjamim José
Bandeira.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Manoel José de Souza Werneck, 5.

Ten., Ambrosio de Souza Lima.

Alferes, Eduardo Dantas Moreira e.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Carlos Delfim Silva.

Ten., Luiz Querino da Rocha Werneck, 5.

Alferes, Camillo Delfim Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão

Tenente, Manoel Bernardes Miguel.

Alferes, Pedro Julio Marcondes e Galdino
Rodrigues Côrtes.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente.

Alferes, Porphyrio Antonio da Silva Reis.

6.^a Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, João Rodrigues Ferreira.
Alferes, Lucio Gomes da Costa, e Manoel
Pinheiro de Souza Sobrinho.

7.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.
Tenente, José de Sá Mexias de Magalhães.
Alferes, João Xavier Pinheiro, e Francisco
de Paula do Valle.

8.^a Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, Guilhermino de Oliveira e Souza.
Tenente
Alferes, Joaquim Gonçalves da Costa.

Aggregados.

Ten. Quart.-Mest., Ernesto Aug^o d'Alvar^a.
Francisco de Borja Modesto Guimarães.

24^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José Soares Filho, $\star$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Dias Teixeira.
Cirurgião, Ten. Dr. Geraldo Luiz da Motta.
Secretario, Alferes José Timotheo Pereira.
Porta-Bandeira, Alf. Januario Julio Equey.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Antonio José Soares, $\star$ 5.
Tenente, Odorico Rodrigues da Luz.
Alferes, José Estanislão da Assumpção.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Dionysio José da Costa.
Tenente, Francisco Xavier de Moura.
Alferes, Joaquim Ant^o Pereira Gonçalves.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Jacintho José Cabral.
Tenente, José Dias de Mello.
Alferes, Ricardo Dias de Mello e Antonio
Alves Diniz.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.
Tenente, Antonio Joaquim da Silva Fontes.
Alferes, Lino da Silveira Braga e Jeronymo
Candido de Moura.

34^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João da
Costa Pereira.

Quartel-Mestre, Ten. Luiz Per^a Barboza.

Cirurgião.

Secr., Alf. José Lourenço de Castro Junior.

Porta-Band., Alf. Manoel José Corrêa Gomes.

1.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Antonio Dias Teixeira.
Tenente, João Martiniano de Freitas.
Alferes, Lucio da Silva Braga.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Domingos José Claro.
Tenente, Antonio Ricardo Torres.
Alferes, Laurindo José da Silva.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Manoel Alves de Moura.
Tenente, Antonio Joaquim Per^a d'Almeida.
Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.
Tenente, Joaquim José Cardoso.
Alferes, Salustiano Alves de Almeida.

9^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria
Pires Camargo, $\star$ 3.

Cirurgião, Dr. João Fernandes da C^a Tibáu.
Quartel-Mestre, Tenente Andronico Allemão
Cabral Osorio.

Secret., Alferes Vicente José da Costa e Souza.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves
Ferreira Bastos.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão
Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.
Alferes, José Soares da Silva.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.
Tenente, Bernardo José Soares.
Alferes, Antonio Telles de Menezes.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão, João Affonso da Costa.
Tenente, Pedro Gaspar Gonçalves.
Alferes, João Antonio Soares.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão, Joaquim Lobo de Alarcão.
Tenente, Pedro Pires da Silveira.
Alferes, Joaquim Carlos Augusto.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13^o BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel.
Cirurg., Ten. Joaq^m de Souza Oliveira Pinto.

Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de Almeida Nunes.

Secretario, Alferes João da Parra Rodrigues de Mello.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro dos Reis. (Na Europa.)

1.ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Barão de Massambará, $\mp$ 3, $\star$ 4.

Tenente, Francisco Corrêa de Figueiredo.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José Gomes Coelho.

2.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Eduardo da Costa e Souza.

Alferes, José Pimenta Brasil.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, João Borges Damasceno.

Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

4.ª Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Joaquim Cabral de Mello.

Tenente, Augusto Julio Pegado.

Alferes, Elias Baptista de Mello.

Addidos.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Tenente, Eleuterio Alves Barboza e Silva.

» Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Feliciano Soares da Silveira.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, $\mp$ 3, $\star$ 5, freguezia das Dôres.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Caetano d'Oliv.

Cirurgião-Mór aggregado, Capitão Antonio Francisco Gomes.

Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Ten-Coronel Miguel Bueno de Araujo.

Major designado, Luiz Coelho de Souza.

Tenente-Ajudante

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Rodrigues Barboza.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alf.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Nuno Infante Vieira.

Alferes, Alexandrino Avelino Martins.

2.ª Companhia.

Capitão, Franc^o José Teixeira.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes, Silvino Coelho de Avellar.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, José Anastacio Loreti.

Alferes

4.ª Companhia.

Capitão, Major Manoel Aug^o Gomes da Cunha.

Tenente, João Marques Moreira Monteiro.

Alferes.

Aggregados.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Porta-Estandarte, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante

Quartel-Mest., Ten. Joaq^m Anselmo de Souza.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv^a.

Secretario, Alferes Arlindo José dos Santos.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Joaquim Luiz Barboza.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Olympio Moreira de Araujo.

Aggregado.

Ten.-Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Domingos José Vaz.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, João Alves da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Fernando Moreira de Araujo.

Alferes, Pedro José Lorena.

Dispensado por tempo indeterminado. —

Ten.-Cor., Silvino José da Costa.

25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem, 5.

Quart.-Mest., Ten. Ovidio Saraiva de Carv.º
Cirurgião-Tenente, Dr. Manoel da S.ª Pereira.
Secretario, Esio Antonio dos Santos Magano.
Porta-Bandeira, Alf. Luiz José de Sá Cherem.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.
Tenente, Joaquim Pinto de Paiva.
Alferes, Amalio de Sá Cherem e Francisco Ferreira Gonçalves.

2.ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Joaquim da Fraga e Silva.
Alferes, Manoel Raymundo dos Santos e João Antonio Affonso.

3.ª Companhia.

Capitão
Tenente, Luiz Gomes da Silva.
Alferes, Joaquim José de Andrade e Miguel Joaquim de Macedo e Castro.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Carlos Vieira de Souza.
Tenente, José Candido de Freitas Aguiar.
Alf., Ananias de Sá Cherem e Lucio Jº Rosaes.

5.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco da Gama.
Tenente.
Alferes, Gabriel José de Paula e José Joaquim Rodrigues de Araujo.

6.ª Companhia.

Capitão, José Francisco dos Santos Peçanha.
Tenente, João Ignacio do Carmo.
Alferes, José Fernandes Torres e Possidonio Raymundo de Mello.

Aggregado.

Alferes, Carlos Frederico de Vilhena, mudado.

33º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO
(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Antº Garcia.
Cirurgião, Tenente Dr. Sigismundo Esperidião de Almeida Beltrão.

Secretario, Alferes Manoel Bueno de Araujo.
Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.ª Companhia.

Capitão
Tenente, Camillo José Teixeira.
Alferes, Antonio Gomes Lopes de Souza e Antonio Cardozo da Costa.

2.ª Companhia.

Capitão, Lucio José da Fonseca.
Tenente, Gabriel Ferraz de Araujo.
Alferes, Mariano da Motta Paes e Vicente Garcia da Silveira.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.
Tenente, Anº Gonçalves de Moraes Carvalho.
Alferes, Joaquim Rodrigues de Araujo

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Luiz Gomes.
Tenente, Joaquim Caetano Gomes.
Alferes, Gabriel Ferreira de Souza e José de Araujo Rocha.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.
Tenente, José Joaquim Soares de Sá.
Alferes.

6.ª Companhia.

Capitão, Estevão Luiz Teixeira.
Tenente, João Augusto Diniz Junqueira.
Alferes, Joaquim Nunes Muniz Junior e Cezario Augusto Cesar.

13ª SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.
Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Junior.

1.ª Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.
Ten., Alexandre Maria da Gama Szª e Mello.
Alferes, Lucio Caetano Pereira.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Soares.
Tenente, Paulo José Pires.
Alferes, Manoel Antonio de Mello.

Aggregados.

Tenente-Coronel Barão do Bananal.
Capitão, Manoel José dos Santos.
Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.
Dito, José de Souza Lorete.

10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Mariano José de Souza e Silva.

Cirurgião, Alferes, Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes.

2.^a Companhia.

Capitão
 Tenente
 Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Tenente Mariano José de Souza
 Tenente Manoel José Vianna.
 Tenente Pedro José Teixeira.
 Alferes Joaquim Campos de Andrada.

Reformados.

Coronel Visconde de Aljezur, ¶ 3.
 Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, Pirahy.
 Tenente-Coronel Valerio Luiz Mendes de Menezes.
 Tenente José da Costa e Souza.

XII. Commando Superior dos Municipios de Barra-Mansa e Rio-Claro.*Estado-Maior.*

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, ¶ 3, ¶ 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis, ¶ 5.
 Ajudantes de ordens, Majores José Pereira Leite e Pedro Gomes de Souza.
 Quartel-Mestre, Capitão Manoel José de Oliveira.
 Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Marcos de Oliveira Arruda.
 Secretário Geral, Cap. Antero da Silva Reis.

10º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Justiano da Silva: ¶ 5.
 Major, serve o Comm. da 4.^a Companhia.
 Tenente-Ajudante.
 Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Pires de Amorim.
 Cirurgião
 Secretário, Alferes Theotônio José de Souza Vasconcellos.
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flôres.
 Dito do 2º, Alf. Fernando Marcondes Ribeiro.
 Dito do 3º, Alferes Eugênio Marcondes Lessa.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Leite.
 Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.
 Alferes, Galdino Rodrigues Justo.

2.^a Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
 Tenente, José Simplicio Ribeiro.
 Alferes, Joaquim Rodrigues Pinto.

3.^a Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.
 Tenente, Miguel Bernardino da Silva.
 Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.^a Companhia.

Major, Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida, ¶ 6.
 Tenente, Antonio Teixeira Pinto.
 Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.

5.^a Companhia.

Capitão, Candido José Alves.
 Tenente, José de Paula Coutinho.
 Alferes, Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

6.^a Companhia.

Capitão, Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Tenente, Pedro José Teixeira.
 Alferes, Paulino Gomes Jardim.

7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).*Estado-Maior.*

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim Pereira.
 Tenente, Clemente Antonio da Silva.
 Alferes, José Joaquim Pereira.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.
 Tenente, Joaquim José Pereira.
 Alferes, Luiz José Pereira.

26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.
 Quartel-Mestre
 Cirurgião
 Secretário, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.
 Porta-Bandeira, Braz Nogueira de Gouvêa.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
 Tenente, Pedro Maria de Castro.
 Alferes, Francisco Eulalio dos Reis.

2.^a Companhia.

Capitão
 Tenente, Alexandre Pinto de Faria.
 Alferes, Trajano Eulalio dos Reis.

3.^a Companhia.

Capitão
 Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.
 Alferes, Francisco José de Castro.

4.^a Companhia.

Capitão
 Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
 Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Plácido de Barros.

Alferes, José Pedro Vieira Ferraz e Benedicto Antunes de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Manoel Carlos de Barros e Antonio Ferreira Nobre.

11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major Braz Freire da Silva Reis.

1ª Companhia.

(na Barra-Mansa).

Capitão

Tenente

Alferes

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra-Mansa).

(Não estão nomeados os officiaes.)

SECÇÃO DE COMPANHIA.

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves de Carvalho e Francisco Pereira Ramos.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretarió Geral, Capitão Narciso Martins de Carvalho.

11º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gonçalves da Rocha.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major.

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Candido Corrêa.

Dito do 2º, Alferes João Pereira da Sª Leite.

1.ª Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes, Candido Francisco Corrêa.

2.ª Companhia.

Commandante

Tenente

Alferes, João de Godoy Guim.^{es} (Paraguay.)

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, João Pereira Ramos.

4.ª Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes, Thomaz Rodrigues de Toledo.

27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 5.

Major, o Major honorario Modesto Baptista Roquete.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Ten. Joaquim Dias Carneiro.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Coelho Gomes.

Secretario

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Hemeterio José Vieira.

Alferes, Antonio Gomes de Queiroz Nogueira e Joaquim da Costa Almeida.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha e Joaquim Mendes de Carvalho Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Manoel de Alvarenga Freire e

4.ª Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

5.^a Companhia.

Capitão, José Gregório Thaumaturgo.
Tenente, Luiz de Amarante Cesar.
Alferes, Joaquim Rodrigues Antunes.

6.^a Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.
Tenente, João Ferreira da Rocha Filho.
Alferes, José Cardoso de Menezes e Eugenio
Aurelio Brandão do Valle.

7.^a Companhia.

Capitão
Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.
Alferes

8.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Fernandes Guimarães.
Tenente.
Alferes, Ignacio da Costa e Almeida.

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Commandante, Major João Baptista Brazil.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.
Tenente, José Fernandes Guimarães.
Alferes, João Marinho Coelho de Barros.

2.^a Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, José Alves de Abreu Picaluga.
Alferes, Antonio Moreira de Andrade.

Aggregados.

Tenente-Coronel, Barão do Bananal.
Tenente, Christino de Souza Costa.

XIV. Commando Superior dos Municípios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior.
Chefe do Estado-Maior T.-Coronel Manoel
Gomes de Campos, $\frac{1}{2}$ 3, Commandante
superior interino.
Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz
Campos do Amaral e José Joaquim de
Moura.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido
de Bittencourt Junior.

Cirurg.-Mór, Cap.Dr. José Joa^m Per^a de Sz^a.
Secretario Geral, Capitão Ant^o J^o da S^a J.^o

1.^a COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA

(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente, Custodio Teixeira da Cunha do
Amparo.
Alf., Manoel de Souza Dias.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, Pedro Alves de Oliveira.

1.^o Tenente, José Xavier de Almeida.2.^o Ditos Antonio Gonçalves da Silva e Manoel Antonio Leite Durães.28.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
José de Souza, $\frac{1}{2}$ 4.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio
Alvaro de Souza.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes.

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira
e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Alferes, Joaquim José Vianna.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente.

Alferes

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alf., Joa^m Symphronio de Moraes e Silva.4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.

Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario
Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.

Tenente.

Alferes

8ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes

29º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Pereira Peixoto.

Major, serve interinamente o Commandante
da 4ª Companhia.

Tenente-Ajudante serve interinamente o Al-
feres, Manoel Alves.

Quartel-Mestre, Tenente Prudenciano Alves
de Oliveira Coelho.

Cirurgião

Secretario, Alferes João Luiz d'Oliveira.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Tra-
vassos Filho.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Tenente, Joaquim Teixeira da Cunha.

Alferes, Francisco Teixeira da Cunha e João
Pedro d'Almeida Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.

Tenente, Bernardo Teixª da Cunha Lousada.

Alferes, José Alves de Carvalho e João Lopes
da Silva Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello
Carramanhos.

Tenente Antonio José de Carvalho.

Alferes, Manoel Alves Lopes da Silva e João
Pedro Vieira da Rocha.

4ª Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.

Tenente, Antonio Augusto Teixeira.

Alferes, João Marcellino de Quintal e José
Pedro de Araujo Saragoça.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.

Tenente, José Gonçalves Cruz.

Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio
Barbosa Guimarães.

6ª Companhia.

Capitão João de Alvarenga Rocha.

Tenente, Luiz Antonio de Souza.

Alferes, Francisco Bernardes dos Santos e
José Pinheiro de Almeida.

7ª Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.

Alferes, Aureliano de Mattos Travassos e
José Esteves Penna Firme Filho, 6.

8ª Companhia.

Capitão, João Luiz Gonçalves.

Tenente, José Luiz Gomes.

Alferes, José Pedro Gomes de Castro Filho
e Joaquim dos Santos Pinto Junior.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Travassos, 3.

Major, Ignacio Teixeira da Cª de Carvalho.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião

Secretario, Manoel Alves da Costa.

Porta-Bandeira, Alferes Evaristo Jordão da
Silva Vargas.

1ª Companhia.

Capitão, Claudino José Ribeiro.

Tenente, Antonio Francisco de Azevedo.

Alferes, Antonio José Joaquim Raymundo.

2ª Companhia.

Capitão, João de Souza Mattos.

Tenente

Alferes, João José de Araújo.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Franc.º Jordão de Oliveira Galindo.

Alferes, Francisco José Teixeira Lima Junior.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Gonçalves da Nobrega.

Tenente, Francisco Antonio Afonso.

Alferes, Pedro Polycarpo de Paula e Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaqª d'Oliveira Galindo.

Tenente, Antonio Francisco de Almeida.

Alferes, Antonio Carlos de Assumpção.

6ª Companhia.

Capitão, Salustiano Soares Ferreira.

Tenente, Manoel Pimenta de Moraes.

Alferes, Angelo da Silva Tenorio.

Aggregado.

Tenente, Ignacio Teixª da Cunha de Carv.º

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Tei-
xeira da Cunha, 5.

Quartel-Mestre, Ten. Manoel Peregrino Ferr.ª

Cirurgião

Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha
Mattos.

Secretario

1ª Companhia.

Capitão, João Pereira Peixoto.
Tenente, João Pinto Pimentel.
Alferes, José Jordão da Silva Vargas e José
Joaquim Teixeira Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.
Tenente, João Caetano da Silva.
Alferes, Manoel Teixeira da Cunha Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.
Tenente, Manoel Lobo Salgado.
Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pinheiro de Almeida.
Tenente, Candido Teixeira de Carvalho Primo.
Alferes, João da Costa Neves.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.
Tenente, Candido José de Franco.
Alferes, João Joaquim Lopes.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, Candido de Oliveira Galindo.
Alferes, Luiz José de Souza e João Figueiredo
de Andrade.

**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.**

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido
José Rodrigues de Andrade, $\star$ 5.
Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio
de Barros.
Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme
de Assis, $\star$ 6.
Secretário, Alferes José Narciso Corrêa de
Almeida.
Porta-Bandeira, Alferes Carlos José dos
Santos Dias.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.
Alferes, Galdino José Pimenta e José Anto-
nio de Moura.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.
Tenente, José Francisco Pires dos Santos.
Alferes, Venancio do Amaral Silva e Anto-
nio Alves de Souza.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.
Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João
Jacintho Lorete.

4ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.
Tenente, Luiz Antonio de Barros.
Alferes, Manoel Alves Vieira e Genelicio
Gentil Lopes de Araujo.

5ª Companhia.

Capitão, José Luiz dos Santos Dias.
Tenente,
Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e
Manoel Alves Teixeira.

6ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.
Tenente, Marcolino José Bittancourt.
Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Luiz
Carlos de Mello e Souza.

**XV. Commando Superior dos Municipios
de Itaguahy e Mangaratiba.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco
José Cardoso, $\star$ 2.
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Manoel
José Cardoso, $\star$ 2, $\star$ 5.
Ajudantes d'ordens, Major João Basilio
Teixeira Pires.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de
Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo An-
tonio Teixeira, $\star$ 3, $\star$ 6.

Secretário Geral, Capitão Advogado Antonio
Rello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano
José da Silva Santiago.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Antonio
Lopes Coelho.

Cirurgião

Secretário, Alferes Feliciano Porfirio Bastos.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Antonio de Oliveira Freitas.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
Luiz Mario de Sá Freire.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Da-
nenberg, $\star$ 3, $\star$ 6.

Tenente, Adrião Gomes Guerra.

Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, João Baptista Martins.

Alferes, Francisco Antº Fernandes da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
Tenente, Caetano José da Silva Santiago Junior.
Alferes, Luiz José Lopes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente.
Alferes, José Soares de Souza.

31ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel João Dias Cardoso.
Major, José Francisco de Magalhães.
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Caminada Filho.
Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro de Souza Mattos.
Tenente, Leopoldo Domingos Caminada.
Alferes, Pedro José Nogueira e João Manoel Pimenta de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias Cardoso.
Tenente, Manoel Antonio Neves Souto.
Alferes, José Luiz Nogueira e João Maria da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.
Tenente, Manoel Candido de Azambuja.
Alferes, Frederico Antonio Barboza e José Jorge Moreira.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marçal Coelho, ⚔ 6.
Tenente.
Alferes, José Bento Surano e Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo.

32ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.
Major, Antonio José da Silva Costa, ⚔ 6.
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.
Cirurgião

Secret., Alf. Franc" Basilio Cardoso Pires.
Porta-Bandeira, Antonio Alves de Freitas.

1ª Companhia.

Cap., Felipe José Cardoso, serve de Major.
Tenente, José Luiz dos Reis.
Alferes, Antº Saturnino de Lacerda Novaes e João Monteiro Bittencourt.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Nunes de Oliveira.
Tenente
Alferes, Antonio Teixeira de Andrade e Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Tenente, Pedro Pereira de Oliveira.
Alferes, Albino da Costa Nunes e Manoel Rozendo Barboza.

4ª Companhia.

Capitão, João Barboza de Sá Freire.
Tenente, Felismino Barboza de Sá Freire.
Alf., Bento Luiz da Silva Junior e Jeronymo Torquato Nogueira Barboza de Araujo.

14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.
Tenente
Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araujo.
Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.
Alferes, Torquato José dos Santos.

15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Ivahy, ⚔ 3,
⚔ 5.

1ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Manoel José Pereira de Andrade.
Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.
Tenente, José Antº dos Santos Mendes, ⚔ 6.
Alferes, Hygino Gomes de Noronha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.
Tenente, Luiz José da Silva.
Alferes, Joaquim Mariano de Moura.

ITAGUAHY.

Disponçados do exercicio.

Coronel José Pinto Tavares, ∇ 3, ∇ 6.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Frere.

Reformados.

Major Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Major Manoel Francisco de Oliveira.

Capitão José Antonio Ayrosa.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

MANGARATIBA.

Tenente-Coronel Antonio Lourenço Torres.

Major José Candido Teixeira.

XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.*Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho, ∇ 3, ∇ 5.Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto, ∇ 6, ∇ 3.Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho Junior e José Per^a de Mendonça.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ∇ 6.**1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.**

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José Marinho.

Quartel-Mestre, Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alferes Antonio Pinto de Oliveira.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Bernardino Pereira dos Santos e Silva.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Januario Agostinho Lopes de Vasconcellos.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José Rodrigues.

Tenente, José Alves da Silva Campos.

Alferes, Lino José Coelho.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, José Alves Rodrigues.

Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

*3ª Companhia.*Capitão, João Duarte Loureiro, ∇ 6.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Necco.

Alferes, Estevão Cardoso de Barros.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.

Tenente, Francisco da Silva Cardoso.

Alferes, João Pinto Ribello.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Rio-Bonito).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Pedro Januario Kleinsorgen, ∇ 6.

Tenente-Quartel-Mestre, vago.

Alferes-Secretario, Galdino Mor^a Damasco.Alf. Porta-band., Leandro Ant^o de Mendonça.*1ª Companhia.*

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.

Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.

Alferes, Adeodato Alves Campos.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.

Alferes, José Soares de Rezende Sobrinho.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos Lopes Estrella.

Tenente, Francisco Pinto Ribeiro Espinola.

Alferes, Justino Ferreira Nunes.

4ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.

Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.

Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.

Alferes, José Francisco Pires.

*6ª Companhia.*Capitão, Ant^o Joaquim Sudré Coelho, ∇ 6.

Tenente, João Diogo Duarte.

Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.

Quartel-Mestre, Tenente Abilio Mizael Torres Quintanilha.

Tenente Cirurgião, Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Rib^o J.^rSecret^o, Luiz Olegario Fernandes.

Sargento Quartel-Mestre.

Sargento-Ajudante.

1ª Companhia.

Capitão, Benvenuto Alves de Mello.

Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.

Alferes, Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente, João Antonio da Costa Cordeiro.
Alferes, Darlo Justo de Souza Mello Alves.

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.
Tenente, Vicente Cardoso de Toledo.
Alferes, João Ferreira da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.
Tenente, Bernardo Leopoldo d'Oliv' Vargas.
Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
Alferes, Antonio Pinto Coelho.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.
Tenente, Marcellino Gomes de Campos.
Alferes, Amaro Leandro Ferreira Bastos.

2ª SECÇÃO DA RESERVA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Comm., Major, Fernando Martins Gomes.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João Antunes Corrêa Benjamim.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.
Tenente
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Capivary).

Comm., Major Domingos Antonio Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Candido da Fonseca.
Tenente, Domingos Pereira da Costa Araujo.
Alferes, Manoel Bento de Azevedo Maia.

2ª Companhia.

Capitão, Thomé de Souza Barboza.
Tenente, Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Alferes, João Fragozo Souza Matta.

**XVII. Commando Superior de
S. Fidelis.**

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel José Joaquim
Alves da Cunha, & G.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
João José da Silva.

Ajud. d'Ordens, Major José Alonso de Faria.
Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro
de Castro.

Quartel-Mestre, Capitão João Maria da Fon-
seca Marinho.

Cirurgião-Mór

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel . . .
Quartel-Mestre
Cirurgião
Secretário, João Henriques Martins da Costa
Junior.

Porta-Bandeira, Carlos Luiz Oscar Ritter.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Ten., Clarimundo Martins Pimentel.
Alferes, Domingos Gonçalves Pereira Nunes
e José Antonio Gonçalves Loureiro.

2ª Companhia.

Capitão, João Thomaz de Faria.
Tenente, Manoel José Gonçalves.
Alferes, Francisco Juillerat e Eduardo An-
tonio da Silva Gatto.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.
Tenente, José Pereira Soares Junior.
Alferes, José Ribeiro Furtado de Mello e
Eduardo Honório de Faria.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
Tenente, Antonio Thomaz de Faria.
Alferes, Camillo de Souza Oliveira e José
Mauricio da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silv' Peçanha.
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.
Alferes, Silvestre da Costa Mattos e Vicente
Alves de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Fortunato Lopes Cançado.
Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.
Alferes, Marciano Dias Tostes e José Peixoto
de Oliveira e Souza.

Aggregado.

Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Parada na povoação da Freguezia de
Monte-Verde.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Alves
Pereira.

Quartel-Mestre
Cirurgião
Secretário
Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Candido de Campos.
Tenente, Hortencio José dos Santos.
Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e
José Maria de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Pereira.

Tenente, Antonio Ferreira Ramos.

Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro,
e João Alves Moreira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

4ª e 5ª Companhias.

Ainda não se nomearão os Officiaes.

*Officiaes que pertencião ao 15º batalhão
e que passarão para o 35.º*

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

1ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo
Coutinho, ¶ 6.

Tenente.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente.

Alferes.

XVIII. Commando Superior dos Municipios da Parahyba do Sul e Petropolis.*Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Barão da
Parahyba, ¶ 2, ¶ 4.Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Au-
gusto Soares de Miranda Jordão, ¶ 6.Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario
d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza
Frêitas, ¶ 3.Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes
Ribeiro de Avellar.Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz Gomes Ri-
beiro de Avellar.4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Antonio
José Barboza de Andrade.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Ma-
riano da Silva Junior.

Cirurgião.

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Manoel Antonio de Almeida.Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
José Lucio Gonçalves Cortes.*Aggregado.* — Tenente Quartel-Mestre João
José de Campos Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente.

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Ten., Christovão Rodrigues de Andrª França.

Alferes, Antonio Afra de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Lopes do Babo.

Tenente, Salustiano Dias Alves.

Alferes, Fidelis José de Souza.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de Bemposta.

Ten., Lauriano Rodrigues de Andrade.

Alferes, Mariano Antonio do Amaral.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente Hilario Joaquim de
Andrade.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião, Tenente.

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão, José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Tenente, José Alvares de Oliveira.

Alferes, Gavino Pinto Corrêa Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos, ¶ 3.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.

Alferes, José Caetano do Valle e José Gon-
çalves Vianna.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes
Dias, 5.

Cirurgião

1ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Felipe Bernardes Dias Junior.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.

Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.

Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,

3, 5.

Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.

Alferes

Aggregado.

Alferes, Emygdio José Nunes Furtado.

38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(Petropolis.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Bap-
lista da Silva, 5.

Major honorario, Rodrigo De Lamare Koe-
ler, 3, 4.

Tenente-Ajudante

Ten. Quartel-Mestre, Antº Martins Ramos.

Tenente Cirurgião, Dr. José Ribeiro do Val.

Alf. Porta-Bandª, Bartholomeu Perª Sudré.

Alferes Secretario, Julio Baptista da Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.

Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.

Alferes, Ernesto José Olive, e Antonio Carlos
de Magalhães.

2ª Companhia.

Capitão honorario, o Major Rodrigo De
Lamare Koeler, 3, 4.

Tenente, (o Major de commissão) Joaquim
Francisco de Paula, 3. (No Paraguay.)

Alferes, Antonio Ignacio Peixoto, e

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Baptista de Oliveira.

Tenente, Luiz Mariano dos Santos, 6.

Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragoso, 3.

Tenente, Luiz Martins Ramos.
Alferes, Antonio Augusto d'Oliveira Mattos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.

(Petropolis.)

Commandante, Major José Candido Monteior
de Barros.

Aggregado.

Alferes Francisco Julio de Mello e Silva.

N. B. Não estão ainda nomeados os Offi-
ciaes.

**XIX. Commando Superior do Municipio
de S. João da Barra.**

Estado-Maior.

Commandante Superior

Chefe do Estado-Maior

Ajudante d'Ordens, Majores, Francisco Fer-

reira Pinto e José Fernandes Lima.

Secretario Geral, Capitão Bernardo Gomen-

soro Ferreira Teixeira.

Quartel-Mestre, Capitão João Antonio Do-

mingos Carneiro.

Cirurgião-Mór, Capitão, Dr. Mariano Pinto

Rodrigues de Brito.

8º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Major Eduardo Joaquim
Pereira de Oliveira.

Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.

Alferes Cirurgião, Dr. Francisco Adolpho de

Azevedo.

Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.

Sargento Ajudante, Antonio Jacome de Oli-

veira Campos.

Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes

da Silva Santos Paiva.

1ª Companhia.

Capitão, Vicente Ribeiro de Campos.

Tenente, Manoel Manhães Moreira.

Alferes, Joaqº Antunes Moreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Felisberto da Silva Junior.

Alferes, Joaqº Antº Lobato de Vasconcellos.

16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Ribeiro de Seixas.

Major. Vago.

Ajudante

Quartel-Mestre	5ª Companhia.
Cirurgião	Capitão, João da Cruz Costa.
Secretário, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.	Tenente, José Caetano de Souza.
Porta-Bandeira, Alf.	Alferes, Bernardo José da Silva.
1ª Companhia.	6ª Companhia.
Capitão	Capitão
Tenente, Antonio Francisco Diogo.	Tenente, Antonio Diogo Arantes.
Alferes, Francisco José Ribeiro de Seixas.	Alferes, Joaquim Gomes da Silva Lemos.
2ª Companhia.	16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
Capitão, João Ennes Vianna e Souza.	DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.
Tenente, João Esteves Maia.	Estado-Maior.
Alferes, Manoel Rodrigues Lages Filho.	Commandante, Major.
3ª Companhia.	1ª Companhia.
Capitão, João José Alves de Souza.	Capitão, Antonio Manhiães Barreto.
Tenente.	Tenente, José Manhiães Paisca.
Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.	Alferes, Belmiro José Ferreira.
4ª Companhia.	2ª Companhia.
Capitão	Capitão
Tenente, Manoel Gomes da Silva Lemos.	Tenente, Elias dos Santos Barreto.
Alferes, João Climaco da Silva Cordeiro.	Alferes, João Domingos Alves de Barcellos.

IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY.

NOVAS DENOMINAÇÕES DE ALGUMAS RUAS.

- A travessa *Angular*, denomina-se RUA DO MAURITY.
- A praça da *Armação*, denomina-se PRAÇA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.
- A rua de *Baixo*, denomina-se DO GUARANY.
- A rua dos *Banhos*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE DOMICIANO.
- A rua das *Chagas*, denomina-se DO MARQUEZ DE CAXIAS.
- A rua de *Cima* (em S. Domingos), denomina-se DO GENERAL OZORIO.
- A rua *Diamantina*, denomina-se DO MARQUEZ DE PARANÁ.
- A rua d'*El-Rei*, denomina-se DO VISCONDE DO URUGUAY.
- A rua do *Encanamento*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE SILVEIRA DA MOTTA.
- A rua das *Estrellas*, denomina-se RUA DE MARIZ E BARROS.
- A rua da *Fonte*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE PEDREIRA.
- A rua *Fresca*, denomina-se RUA DO PASSO DA PATRIA.
- A rua do *Ingd*, denomina-se RUA DE JOSÉ BONIFACIO.
- A rua *Nova de S. Domingos*, denomina-se DO GENERAL ANDRADE NEVES.
- A *Ponta da Arêa*, denomina-se PRAÇA DO BARÃO DE MAUÁ.
- A rua da *Praia*, desde o canto da Armação até o Gragoatá, tem esta mesma denominação; supprimindo-se as denominações de *praia do Cabaceiro*, e *praia da Pampulha*.
- O largo do *Quartel*, denomina-se PRAÇA DEZENOVE DE FEVEREIRO.
- A rua da *Rainha*, denomina-se DO VISCONDE DE ITABORAHY.
- A travessa do *Rosario* (em S. Domingos), denomina-se RUA DO WISLANDE.
- O *Toque-Toque*, denomina-se PRAÇA DO WILLAGRAN CABRITA.

(*Edital da Camara Municipal, de 28 de Março de 1868.*)

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

LARGO MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente. — Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 3.
Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6, r. de Santa Anna, 125.
 Pedro Antonio Gomes, ✱ 5, r. do Marquez de Paraná, 1.
 Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 6, © G. I., Ponte de Pedra, Nicth.
 Coronel Francisco Antonio d'Almeida, ✱ 3, r. da Praia, 145
 Major Francisco Corrêa de Castro, ✱ 3, ✱ 6, r. de S. Pedro, 4.
 Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 3, r. Direita, 71 D.
 Prudencio Luiz Ferreira Travasso, r. do Imperador.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Visconde de Itaborahy.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara, e r. do Principe, 95.

Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 99.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Ant^o Alves Dias da Motta, r. da Gloria.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo e Cordeiros.

Capitão Delphino José Ferreira, Cordeiros.

Dito de Itaipi. Manoel José Dutra, Itaipi.

Dito da Jurujuba. João Jorge Vidal, Charita.

Medico do partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, ✱ 3, ✱ 6, r. do Principe, 37.

Cemiterio Publico de Maruby.

Guarda. — Quintino Maciel Ferreira Guimarães, no Cemiterio.

Matadouro.

Guarda. — Frederico José dos Prazeres, r. da Constituição, 1, Icarahy.

Asylo de Santa Leopoldina.

Rua da Constituição, em Icarahy.

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo. Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Barão de S. Gonçalo, ✱ 4, r. do Imperador.

Vice-Provedor.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ✱ 3, ✱ 4, S. Domingos.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, largo da Memoria, 44.

Thesoureiro.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ✱ 6; ✱ 2, ✱ 2, de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima, r. do Passo da Patria, 12.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Itapuca, 11.

Conselheiros effectivos.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✱ 3, ✱ 4, ✱ 6, © G. I, r. de Sant'Anna, 2.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, ✱ 5, r. do Cattete, 245.

José Joaquim Teixeira, ✱ 3, Itapuca, 11.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ✱ 5, r. do Marquez de Paraná, 37.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. da Ajuda, na Floresta.

Dr. José Alves Pereira de Carv^o, Itapuca 13.

Capellão.

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. de Silva Manoel, 14.

Agente.

Antonio José da Silva, r. de S. Pedro, Nicth.

Amanuense.

José Baptista Coelho, r. do Maurity, 11.

Agente de compras. — Antonio José da Silva, r. de S. Pedro.

Escripturario. — José Baptista Coelho, r. do Maurity.

Medicos. — Dr. José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Vict^o da Costa, 3, 6, r. da Praia.

Pharmaceutico. — José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Antonio de Mello Muniz Maia, r. do Principe.

Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara. r. de S. Pedro. Despacha na casa das audiências, na Camara Municipal.

Substitutos do Juiz Municipal e Orphãos.

1.^o Dr. José Victorino da Costa, r. do Visconde do Uruguay.

2.^o Galdino de Freitas Travassos, S. Dom.

3.^o Dr. Antonio Francisco Villaça d'Azevedo, S. Domingos.

4.^o Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. do Visconde de Itaborahy, canto da d'El-Rei.

5.^o Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, 5.

6.^o Major José Alves Carneiro, 6, r. da Conceição.

Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Delegado.

Major Luiz Nery da Silva, r. de Santa Clara.

Substitutos do Delegado.

1.^o Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná.

2.^o Luiz Alvaro de Castro.

3.^o Vago.

4.^o Vago.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Escrivão da Delegacia.

José Manoel Caet^o da Silva, r. de S. João, 24.

Subdelegado do 1.^o districto.

Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior, r. do Visconde de Itaborahy.

Substitutos do Subdelegado do 1.^o districto.

1.^o Vago.

2.^o Capitão José Telles de Moraes Barboza, r. do Visconde do Uruguay, 94.

3.^o Capitão José Antonio Loureiro, Boa-Vista (Santa Rosa).

4.^o Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Subdelegado do 2.^o districto (S. Dom^o).

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

Substitutos.

1.^o Fernando Joaquim Martins, r. da Praia.

2.^o João Antonio de Souza, r. de S. Pedro.

3.^o Vago.

4.^o Vago.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Inspectores de Quarteirão do 1.^o districto.

1.^o Francisco Antonio de Almeida Junior.

2.^o Antonio Thomaz de Oliveira, r. de S. Sebastião, defronte ao n. 2.

3.^o Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. da Imperatriz, 28.

4.^o João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

5.^o Guilherme Augusto Maciel.

6.^o Angelo Nicoláo Firmento, r. do Maurity, 15.

7.^o José Luiz da Silva.

8.^o José da Cunha Valle.

9.^o Vago.

10. Vago.

11. Felipe Cordôvil de Siqueira e Mello.

12. Vago.

13. Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.

14. Antonio Pereira Barreto de Andrade.

15. João Cypriano Lino da Costa.

16. Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo, r. do Visconde do Uruguay, 70.

17. Francisco Antonio da Costa Arêas.

18. Antonio Augusto Saraiva Pinheiro.

19. Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 25.

20. João Augusto da Silva Nunes.

21. Ovidio da Rocha Miranda e Silva.

22. Francisco José Ernesto Cardoso.

23. Alferes José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29.

24. Carlos Benicio da Silva Moreira.

25. Antonio João da Silva Lyns.

26. Antonio Verissimo dos Santos, r. do Visconde do Uruguay.

27. João Nepomuceno da Silva Rohan Junior.

28. Augusto Felipe de Castro, praça do Barão de Mauá, 84.

29. Francisco Egydio Lino da Costa, r. do Imperador, 50.

30. Francisco José Vicente de Oliveira.

31. Manoel Francisco da Silva Neves.

32. João de Sá Malheiros, r. de S. João.

33. Sebastião Augusto de Amorim Lisboa.

34. João de Oliveira Castro Vianna.

35. Arthur Alfredo dos Reis Nunes.
36. Germano Luiz da Rocha, Santa Rosa.
37. Vago.
38. João Francisco da Matta.
39. Antonio Machado de Medeiros.
40. João Manoel Botelho.
41. Antonio Mariano de Carv^a, Pendotiba.
42. Manoel Pereira de Souza, Pendotiba.
43. João Severiano Ferreira da Silva.

2.º Districto.

1. Manoel Antonio Nunes de Sá.
2. e 3. Vagos, serve o do 1.
4. Francisco Pereira da Cunha Novaes.
5. Vago, serve o do 4.
6. Vago.
7. Ricardo Ferreira de Carvalho.
8. Manoel da Silva Pereira Balbino.
9. José Antonio Baptista de Mendonça.
10. Luiz Manoel da Silva.
11. José Luiz Favilla.
12. Maximiano José de Carvalho.
13. Vago.

Juizes de Paz.

1º Districto.

- Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.
- Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ✱ 6, r. da Princeza, 11.
- Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, r. do Visconde de Itaborahy.
- Major Ricardo de Almeida Soares, r. da Conceição.

2º Districto.

- Casimiro Manoel Teixeira.
- Fernando Joaquim Martins.
- Miguel Pinheiro de Brito (ausente).
- Dr. Antonio José de Souza Rego.

Partidores do Geral e Orphãos.

- Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.
- Pedro Antonio Gomes, ✱ 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

- Dr. Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira, S. Domingos.

Solicitador dos feitos da Fazenda.

- Joaquim Pereira da Rocha, r. da Praia.

Contador e Distribuidor.

- Antonio Fortes de Bustamante e Sá, praia da Horta.

Promotor de Residuos.

- D. Antonio de Souza da Silveira, S. Domg.

Escrivães.

- De Orphãos. — Augusto Francisco Caldas.

Coronel honorario do exercito, ✱ 2, ✱ 3, ✱ 4, ✱ 7, Cubango.

Das Execucões Cíveis. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Praia.

Dos Residuos e Capellas. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Jury e Execucões Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Praia.

Do Juizo de Paz do 1.º districto. — Francisco Corrêde Albuquerque, r. de S. João.

Do 2.º José Manoel Caetano da Silva, cartorio, r. de S. João.

Do Subdelegado do 1º districto. — Francisco Corrêde Albuquerque, r. de S. João.

Do 2.º José Manoel Caetano da Silva, cartorio, r. de S. João.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Registro das pessoas não Catholicas. — Francisco Corrêde Albuquerque, r. de S. João.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. do Visconde de Itaborahy.

Coronel Aug^o. Francisco Caldas, ✱ 2, ✱ 3, etc.

Agencia do Correio de Nictheroy.

Agente, José Martins Rocha, r. de S. João.

1.º *Ajudante* — Manoel Alves Pinto.

2.º » Manoel Vieira Armond do Canto, casa do Correio.

Carteiro, Jacintho Vieira Armond, casa do Correio.

Do Porto do Barreto.

Agente, Manoel Alves dos Santos.

Depositario publico.

Saturnino Duarte Silveira, r. de S. Pedro.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sextas-feiras, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia.

Do Dr. Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Provincial, aos sabbados ás 9 1/2 horas da manhã, na Camara Municipal.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabbados ás 10 horas da manhã, na Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, ás sextas-feiras ás 10 horas, na secret. da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1º districto, ás segundas-feiras ás 9 horas da manhã, na r. do Visconde do Uruguay, 134 A.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, r. de Sant' Anna.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, segundas-feiras ás 9 horas da manhã na casa de sua residencia.

Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.

Capataz das Embarcações do litoral de Nictheroy. — Agostinho Cogliolo.

Idem, idem da Ponta da Arêa. — Vago.

Idem dos Pescadores. — Antonio Leite Pereira, r. da Praia, defronte da banca do peixe.

Advogados formados.

Dr. D. Antonio de Souza da Silv*, r. da Praia.

Dr. Augusto José de Castro e S*, S. Domingos, largo da Memoria.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. do Visc. de Itaborahy, canto da da Arneliana.

Dr. Domingos Ramos de Mello, r. do Visconde de Itaborahy, 77 E.

Dr. F. de Bulhões Ribeiro, r. do Presidente Pedreira, 11.

Dr. Ignacio Ribeiro d'Almeida Guimarães, r. de S. João, 5.

Dr. João Antº de Souza Ribeiro, r. da Praia.

Dr. João Baptista Pereira, r. do Presidente Domiciano

Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. da Constituição, 3.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Icarahy.

José Francº da Silva Amaral, empregado provincial, largo da Memoria.

Dr. José Joaquim de Miranda Horta, empregado provincial.

Pedro Antonio Gomes, ✱ 6, r. do Marquez de Paraná.

Boaventura Dias da Motta, r. Direita.

Advogados provisionados.

Alexandre Bernardino de Moura, r. da Conceição, 113.

Francisco José da Silva Ramalho.

Luiz José de Siqueira, r. da Praia.

Solicitadores provisionados.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, r. do Principe.

João Antonio Corrêa, r. de S. Pedro.

João Raphael de Oliveira Moura, r. Direita.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Alferes Luiz Maximo Barboza, r. do Visconde do Uruguay.

Marcos Corrêa Cadilhos, r. do Maurity.

Miguel Joaquim de Faria Braga Filho, r. de S. João, 5, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Procuradores Particulares.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. Direita.

Antonio Sev. Ferreira da Silva, r. Direita.

Carlos Bernardino de Moura, r. do Visconde de Itaborahy.

Francº Basilio da Matta, r. da Praia, 177.

Guilherme Henr.º Briggs, r. de Sant'Anna.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. do General Andrº Neves, perto do largo da Memoria.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. de José Bonifacio (S. Domingos), nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 horas ao meio-dia.

Dr. A. J. Lopes Lira, r. do Visc. de Itab., 71.

Dr. Baptista Meirelles, largo de S. João, 49.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonif., 28.

Dr. Continentino Junior, r. da Praia, 23.

Dr. Carrão.

Dr. F. L. Leal, r. da Boa-Vista, 2, S. Rosa.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. da Praia.

Dr. Hamvultando de Oliveira, ✱ 6, r. do Principe, 72, sobrado.

Dr. J. F. de Oliveira, r. Aureliana, em frente ao n.º 5.

Dr. J. M. da Fonseca, r. de S. João, 75.

Dr. J. M. de Freitas, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 17.

Dr. José Martins da Rocha, ✱ 6, largo de S. João, 15.

Dr. José Martins Teixeira, r. de S. José, 9.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, 8.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, ✱ 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, ✱ 3, ✱ 6, r. do Visconde do Uruguay.

Dr. Liberato de Castro Carreira, ✱ 3, ✱ 6, r. do Passo da Patria, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6, ✱ 3, r. Direita, 71 D.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patruilhano, ✱ 5, r. do Marquez do Paraná, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 121, 2º andar.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1.
 Dr. V. da Costa, r. do Presidente Pedreira, 76, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

CASA DESAUDE, dirigida pelo Dr. Rocha, no alto da Boa-Vista. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos seus proprietarios.

Parteira.

Viuva Thomaz, r. do General Andrade Neves.

Boticarios.

Antonio José dos Santos & C., r. Direita, 21.
 Botica Central de Aguiar & C., r. do Visconde do Uruguay, 118 C.
 Delphino José de Souza, r. de José Bonifacio, 6.
 Eleuterio Joaquim da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96.
 Frederico Ferreira Dias, r. Direita, 38.
 Imperial Pharmacia do Dr. Bahiense, largo Municipal.
 João Antonio de Souza, r. do General Ozorio, 3, onde se póde procurar medicos a qualquer hora.

Dentista.

Joaquim Augusto da Trindade, r. Direita, 38, sobrado.

Iluminação da Cidade.

Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Professoras Publicas de Instrução Elementar.

D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, Icarahy.
 D. Ermelinda Miranda de Moraes, r. de Santa Rosa.
 D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.
 D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, r. Maurity.
 D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.
 D. Thereza Maria da Costa e Castro, r. do Principe.

Professores Publicos de Instrução Elementar.

Guilherme Rebello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá.
 Honorato Ignacio de Carvalho, r. da Princeza.
 Nicoláo Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. do General Ozorio, 15.
 Alberto Luiz dos Reis, Icarahy.

Collegios particulares.

Athenéo Socratico Nittheroyense, r. do Principe, 68.
 Collegio das Sras. Coutos, em S. Domingos.
 Collegio *Almeida Martins*, r. de S. João, 59.
 Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.
 Collegio de S. Domingos, de Rita Maria da Conceição Teix^a, r. da Praia, 375, S. Dom.
 Collegio de S. José, de José Skinner, r. Direita, 91.
 Collegio de D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, pr. Municipal, 25 A.
 Aula de D. Maria Angelica Passos de Castro, r. do Visconde do Uruguay, 41.
 D. Maria Julia da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 125.
 Viuvá Mallet, portuguez e francez, r. do Visconde do Uruguay, 40 B.
 D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaborahy, 13.
 Collegio de N. Sra. do Amparo, dirigido por D. Leonor Tygna da Silva, r. do Presidente Domiciano, 20.
 Collegio de Nossa Senhora das Dôres, r. de S. João, 19, dirigido por D. Lina Pires de Carvalho Albuquerque.
 Externado de Albano, r. de S. João, 111.
 Escola de N. Sra. da Conceição, de D. Alexandrina Luiza Affonso Fernandes, r. de S. Francisco, 14.

Professores Particulares.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9.
 Guilherme Henrique Briggs, linguas ingleza, e franceza, r. do Gener. Andr^e Neves, 15.
 Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, e arithmetica, r. do Visc. de Itab., 17 B.
 José Albano Cordeiro, portuguez, francez e geographia, r. de S. João, 111.
 Padre José Luiz d'Almeida Martins, l. Municipal.

Traductor.

José Joaquim Vieira Souto, professor approved pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. do Marquez de Caxias.

Guarda-livros.

João Lessa, r. da Praia, 81.
 José de Moraes Maia, r. da Princeza, 11.

Professores de Canto e Piano.

Antonio dos Santos Chirol, r. de S. José, 34.
 Carlos Janin, r. de José Bonifacio, 46.
 Felicio Tati, r. do General Andrade Neves, 1, e na côrte, r. do Ouvidor. 101.

Gondin Leitão, r. da Praia, 15.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.

D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Visconde do Uruguay, 20.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

Manoel Caetano Jardim, largo da Memoria.
Leiloeiro.

Capitão Prudencio Luiz Ferreira Travassos,
r. do Imperador.

Typographia.

Typographia Commercial, praça Municipal.

Concertadores e afinadores de Pianos.

Müller, r. do Visconde do Uruguay, 48.

João Braziel Madeira, r. da Praia, 177.

Bazar Nietheroyense.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r.
da Praia.

Iluminação de Kerosene.

João Antonio Torres, praça de Martin
Affonso, 3.

Loja de Moveis novos e usados.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r.
da Praia.

Luiz José Machado, r. do Visconde de Itaborahy, canto da da Aureliana.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Feliciano José Gonçalves Vianna, S. Dom.^{ns}

Major Francisco Corrêa de Castro, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 6, r. da Pampulha, 1.

José Duarte Galvão, r. da Praia.

José Augusto Cesar da Silva, r. da Praia.

José Manoel de Souza Silva & C., r. da
Praia, 117.

**Armazens de Seccos e Molhados,
Mantimentos, etc.**

Albino José da Silva Sarmiento, praça do
Mauá.

Albino da Silva Sarmiento & C., r. de S. João.

Alfredo & Azevedo, r. de S. João.

Andrade & Neves, r. Mendo de Sá.

Antonio Carvalho Coelho, r. da Praia.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da Pr.

Antonio Gonçalves Fontes, r. de S. José.

Antonio Joaquim de Araújo Magalhães,
Santa Rosa.

Antonio Joaquim de Barros, r. Direita.

Antonio Joaquim Moutinho, r. de S. Franc^o

Ant^o João d'Almeida, r. do Visc. do Uruguay.

Antonio José Alves de Avellar, r. da Praia
e r. do Principe, 60.

Antonio José Alves, r. da Praia, 192.

Antonio José Ferreira Querido, r. do Ge-
neral Andrade Neves.

Ant^o José Leite Barboza Bastos, r. do Princ.

Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, do
Visconde do Uruguay, e da Praia.

Antonio Machado de Medeiros, Atalaia.

Antonio Martins da Silva, r. do Principe.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 6.

Ant^o Manoel Botelho de Alvar^o, r. do Princ.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 39.

Ant^o P. da C. Bastos, praça do Mauá.

Antonio de Souza Ferreira & C., r. Direita,
e do Visconde de Uruguay.

Ant^o Vicente da Silva, r. de José Bonifacio.

Antonio Pereira Martins, Santa Bibiana.

Bento Antonio de Magalhães, r. Direita.

Bernardino Monteiro da Silva, r. da Praia.

Carvalho & Araujo, r. do Calimbá.

Carvalho & Antunes, largo do Palacete.

Coelho & Cruz, Gragoatá,

Corrêa Lemos & C., r. Direita.

Delmino José do Nascimento, r. Direita.

Domingos José Corrêa, r. do Principe.

Domingos de Souza Andrada, Calimbá.

Francisco de Almeida Brandão, r. de S. Pedro

Francisco Alberto Pereira Monteiro & C.,
r. de S. João.

Francisco Antonio da Silva, r. da Princeza.

Francisco Domingos de Souza, r. Direita.

Franc^o José da Costa Barros & C., r. da Pr.

Francisco José de Freitas Braga, r. Mendo de
Sá.

Francisco Soares da Rosa, Maurity.

Guimarães & C., r. do Visc. do Uruguay.

Isidoro Francisco Firmo Cruz, r. do Visconde
de Itaborahy.

João Antonio Galvão, Gloria, e r. da Praia.

João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.

João Bapt^a da Costa, r. do Visc. do Urug., 114.

João Rodrigues Corrêa, r. do Presidente Pe-
dreira.

João Firmino Lage, becco do Corrêa.

João José da Costa Rebello, r. do Souza.

João de Queiroz Pinto, r. do Visconde de
Itaborahy.

João Ribeiro da Costa & C., Atalaia.

Joaquim Antonio Nunes, r. de S. Pedro.

Joaquim José Machado, S. Leopoldo.

Joaquim Pinto Bessa, r. de S. José.

Joaquim Caetano de Almeida, r. de S. João.

Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de
Guarany, em S. Domingos, 2.

Joaquim Ribeiro Machado, r. de S. Carlos.

José Alex^o Pinto & Monteiro, r. Direita.

José B. Pinheiro da Fonseca, r. de José Bo-
nifacio.

José da Costa Maia & C., r. do Presidente
Domiciano.

José de Almeida, r. da Praia, 171.
 José B. B. Moreira, r. do Principe.
 José da Costa Ramos Lisboa, r. do Visconde do Uruguay, 28, e r. de S. Francisco.
 José Fernandes Monteiro, r. do Principe.
 José Luiz da C^{ma} Fer^a, r. do Visc. do Urug., 133.
 José de Magalhães Pinto, r. do Visc. de Itab.
 José de Souza Borges, r. da Praia, 207.
 José Ferreira dos Santos, r. de José Bonif.
 José Joaquim da Costa Bandeira, S^{ma} Clara.
 José Joaquim Ferreira, r. do Visc. do Urug.
 José Marques Nogueira, largo do Palacete.
 José Maria de Sampaio, r. da Independencia.
 José do Rego Quintanilha, r. Direita.
 José Ribeiro de Magalhães Pery, r. do Principe.
 Lima & Bastos, r. do Principe.
 Luiz Antonio Jorge, r. de S. Pedro.
 Luiz Machado de Medeiros, Capitão-Mór.
 Manoel de Freitas Almeida, r. Direita, 85.
 Manoel José Marques de Oliveira, r. do General Andrade Neves.
 Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 195.
 Manoel Pinto de Souza, r. do Paço da Patria, 13, S. Domingos.
 Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.
 Manoel Ant.^o da Cunha Bastos, r. da Praia.
 Manoel Francisco Esteves, r. Direita.
 Manoel Joaquim Duarte, r. da Praia.
 Manoel Joaquim Maia, Cavallão.
 Manoel Joaquim Martins Carneiro, r. do Visconde do Uruguay.
 Manoel dos Santos Gonçalves, r. do Presidente Pedreira.
 Manoel da Silva Pereira Balbino, r. de José Bonifacio.
 Manoel Joaquim da Luz, Reconhecimento.
 Martins & C., r. da Constituição.
 Mariano Dias Paiva d'Alm^a, r. do Princ., 30.
 Mendes de Carvalho, r. da Praia, 169.
 Patrocínio José da Silva Freitas.
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.
 Ramos & Machado, r. da Praia, 183.
 Ramos & Carlos, r. da Praia, e da Constil.
 Rego & Souza, r. da Praia.
 Ricardo Guilherme Fraga, r. do Souza.
 Sá & C., r. do Imperador.
 Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itaborahy.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos & C^a, r. do Visconde do Uruguay.
 Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos.

Lojas de Fazendas.

Antonio Araujo Oliveira Guimarães, r. de S. João.
 Ant^o Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Dir., 29, e r. do Visc. do Uruguay, 78.

Carneiro & Pereira, r. Direita, 55.
 Corrêa & Machado, r. do Visc. do Uruguay.
 Custodio Manoel Gonçalves de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay.
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
 João Alves Velloso, r. do Visc. do Urug., 100.
 João Antonio Torres, r. de Martin Alfonso.
 José Maria Labandeira, r. do Visc. do Urug.
 José Moreira da Silva Penafiel, r. Direita.
 José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 75 A. Negocio volante de fazendas.
 José Souza Lordello, r. Direita, 35.
 Mello & Soares, r. do Visc. do Uruguay, 136.
 Moreira Magro & Cabral, r. Direita.
 Rocha & Pinto, r. de S. João, esquina da r. da Princeza.
 Victorino Carvalho de Almeida r. de S. João.
 Vidal de Oliveira Fontes, r. de S. João.

Loja de Bilhetes de Loteria.

Manoel Ribeiro Guimarães, r. Direita, 31.

Lojas de Ferragens.

Ant^o Silveira de Avellar & C., r. Direita, 59.
 Carneiro & Andrade, r. Direita, 13.
 Fernandes da Silva Barroso, r. do Visconde do Uruguay.
 Jacintho Custodio da S^a e Sá, r. Direita, 27.
 João Antonio Dias, r. Direita, 33.
 Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.
 Marcos Tito A. de Andrade, r. Direita, 13.
 Ribeiro & Guimarães, r. Direita.
 Sampaio & Barrozo, r. Direita.

Lojas de Louça e Vidros.

José de Almeida Viegas, r. Direita, 70.
 Miguel da Rocha Guimarães, r. Direita, 18.
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe.
 Raphael José de Mattos, r. do Visc. do Urug.
 Vidal & Moreira, r. do Visconde do Urug.

Cabanas.

SALAS COM GABINETES MOBILIADOS.

Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reúnem o necessario aos solteiros ou casacs sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem morigeradas. O local é muito saudavel, a 20.000 e 30.000 mensaes. Rua do Visconde do Uruguay, 36, e 38.

Açougues.

Antonio Machado Fagundes.
 Antonio dos Santos, r. do Visc. do Urug.
 Francisco José Caetano de Lima, r. do Visconde do Uruguay.

João Ignacio Gregorio, r. Direita.
 João José Caetano Lima, r. Direita.
 João da Rocha Cardoso, r. de José Bonifacio.
 Joaquim Corrêa Machado, r. do Imperador.
 José Francisco Fontes, tem dous açougues,
 r. Direita, 3, e 52.
 José Joaquim Ant^o de Novaes, r. Direita, 58.
 Manoel Corrêa Coelho, largo do Palacete.
 Manoel Luiz da Costa, r. Direita.
 Manoel Vieira Goularte, r. Direita.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.
 Claudino Alves Fragozo, largo de S. João.
 Francisco Joaquim Corrêa, r. do V. do Urug.
 João Frederico de Araujo, largo de S. Aleixo.
 Manoel Garcia, r. do Visc. do Uruguay, 429.
 Manoel Martins Miranda, r. do Marquez de
 Caxias.

Armadores.

Antonio Ferreira Dias, r. de S. João.
 Daniel & Antunes, r. do Visc. do Uruguay.
 Felipe Corrêa, r. de S. João, 4.

Armarinhos.

D. Adelaide Maria G. de Azeredo Coutinho,
 r. da Constituição.
 Antonio Fernando Ribeiro, largo do Palacete.
 Augusto Carlos Russel, r. da Praia, 84.
 Domingos José Vieira, r. de S. João.
 Eleuterio Joaq^m da S^a, r. do Visc. do Urug., 96.
 Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo
 do Palacete, 7.
 Joaquim Ferreira de Souza, r. de S. João.
 José Pereira da S^a Penafiel, r. Direita, 75 A.
 Leopoldino Azeredo, r. do Visc. do Urug., 70.
 Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.
 Soares & C., largo do Palacete, 44, S. Dom.

Cocheiras de segas e animaes de aluguel e trato.

Antonio Ferreira Dias, r. de S. João.
 Antonio Francisco Braga, r. do Imperador.
 Antonio Pinto, r. de S. João.
 Crispim de Oliveira Carvalho.
 Daniel Gomes Rodr^{es}, r. do Visc. de Itaborahy.
 Emilio José Dias, r. do Visc. do Uruguay.
 João José da Silveira, r. da Praia, 113.
 Joaquim Coelho de Serpa Junior, r. do Imp.
 Manoel Joaquim Lopes, r. da Praia.
 Thom. José de Brum, r. do Visc. do Urug., 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. Direita, 32.
 Antonio Marques Gonçalves, r. da Independencia.
 João Raymundo Rodrigues, r. do Marquez
 de Caxias.
 Joaq^m Augusto Trind^e, r. do Visc. do Urug.

José Monteiro de Azeredo, l. do Palacete.
 José dos Santos Guimarães, r. de S. João.
 Leopoldo H. Xavier de Azeredo, r. do Vis-
 conde do Uruguay.
 Luis Antonio Teixeira & C^a, r. do Visconde
 do Uruguay, 27.

Moysés Joaquim Nunes, r. da Praia.
 Simião Antonio de Oliveira, r. de S. João.

Carpinteiros.

Ant^o José Per^a d'Araujo, r. do Visc. do Urug.
 Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador.
 Antonio José Parreto Junior, r. Direita.
 Antonio Pinto da Silva, r. da Praia.
 Ignacio Tavares de Souza.
 João Ignacio de Barc^{es}, r. do Guarany, 2 A.
 Leonardo da Costa Guimarães, r. de José
 Bonifacio.
 Manoel Franc^o Pinheiro, r. do Visc. de Itab.

Colchoeiros.

Antonio José Dias, r. Direita, 42.
 José Alves Teixeira, r. do Visc. do Urug., 123.
 José Maria Alvares Fragozo, r. do Visconde
 do Uruguay, 72 C.

Correeiros e Selleiros.

Ant^o J^o d'Almeida, r. do Visc. do Urug., 104.
 João José de Siqueira, r. de S. João.

Fabricas e lojas de Chapéos.

João Bento da Cunha Junior, r. do Visconde
 do Uruguay, 66.
 José Joaq^m da Silva Bragança, r. Direita, 37.

Fabricas de Chapéos de Sol.

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita.
 Francisco Falque, r. do Visc. do Urug., 113.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Rodrigues, r. da Praia.
 Antonio dos Santos, r. Direita.
 Bernardino José de Moraes, r. Direita.
 Caetano & Lage, r. do Visconde do Uruguay.
 José João de Bem, r. Direita, 48.
 José Per^a da Silva Vidal, r. do Visc. do Urug.
 Leite & Alves, largo do Palacete.
 Luiz Cortez de Paiva & C., r. da Praia.
 Lizaur Novaes & C., r. S. João; Depositos,
 na Côte: r. Direita, 48, e r. S. José, 26.
 Porfiro José Pereira, r. do Imperador.

Fabrica de Cal e Serraria.

João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Fabrica de Cerveja

Arouca & Fernandes, r. da Princeza.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Sebastiao de Castro, r. da Praia,
 247 (dep. na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabricas de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. Dir., 66.
Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 38.

Fabrica de Vidros.

Carlos Augusto de Castro Paes, r. da Praia, 247.

Ferreiros.

Antonio Tavares Pereira Couto, r. da Praia.
Antonio Vicente Ferreira, r. Mendo de Sá.
Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 105.
Josino Antonio da Rosa, r. da Praia.

Funileiros.

Ant^o Fernandes Pinho, r. do Visc. do Urug.
Ant^o José d'Araujo, pr. de S^{ta} Alexandre, 4.
Franc^o dos Santos Figueiredo, r. de S. João.
João Martins da Silva, r. do Visc. do Urug.
Victor Elephante, r. do Visconde do Uruguay.

Armazem de trastes.

Jeronymo Justino Pereira Barbado, r. do Imperador.
Luiz José Machado, l. de S. João, 41.

Marceneiros.

Antonio Moreira da S^a Villar, r. da Praia, 131.
Jeronymo Justiniano P. Barbado, r. do Imp.
José Maria da Silva, r. de S. José, 6.
José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.
Leonardo da C^a Guim^{es}, r. de José Bonif., 1 B.
Luiz Francisco de Souza Amaral, r. do Visconde do Uruguay, 113.
Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

Mestres de Obras.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.
José Pereira dos Santos, r. do Maurity.
José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.
Manoel Cor^a de Carv^o, r. do Visc. do Urug., 55.
Manoel Francisco da Veiga, Gragoatá.
Miguel Francisco da Veiga, r. de S. Leopoldo.

Ourives e relojoeiros.

Marius Darins, r. de S. João, esq. da do Princ.
Jacintho Ant^o Diogo Parreiras, r. Direita, 45.
João Felipe Ihmer, r. de S. João, 20.
Vieira & Corrêa, r. do Visconde do Uruguay.

Pintores.

Joaq^m Corrêa de Albuquerque, r. Direita, 35.
Vicente Antonio da Costa, r. Direita, 197.

Sapateiros.

Aniceto Rodrigues, r. do Imperador.
Ant^o Aug^o Corrêa, r. do Visc. do Urug., 118 D.
Ant^o J^o Joa^m d'Alm^a, r. do Visc. do Urug., 25.
Bento Espinosa, r. do Visconde do Uruguay.
Guedes & C., r. do Visconde de Itaborany.

João Baptista Braga, r. Direita, 17.
Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 90.

José de Faria Guimarães, r. do Visc. do Urug.
Manoel José da S^a Faste, r. do Visc. do Urug.
Manoel Francisco Gonçalves Melgaço, r. do Visconde do Uruguay.

Matheus Vieira Martins, r. Direita, 41.
Neves & Pinto, r. do Visconde do Uruguay.
Severo Laucette, r. de S. João.

Armazem de Lenha.

José Lopes, r. da Conceição, 52.
João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.
Alex. Lavignasse, r. do Visc. do Uruguay.
Bento José da Cunha Braga, r. do Visconde do Uruguay.
Joaquim Pinto Guimarães, r. de S. João.

Tanoarias.

Ant^o V^{ra} Mesquita, r. do Visc. do Urug., 125.
Antonio Garcia Fialho, r. Direita, 14.
João Rodr^{es} dos S^{tos}, r. do Visc. do Urug., 93.
José Figueira, r. do Visc. do Uruguay, 91.
Manoel Vieira Quaresma, r. do Visconde do Uruguay, 118 F.
Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

Tamanqueiro.

Victorino José Ferreira, r. Direita, 4.

Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.

Antonietta Possone, r. do Gen. Andr^e Neves.
Café Lavignasse, com dez bilhares, r. do Visconde do Uruguay, 115.
Francisco José da Costa Barros, r. do Visconde do Uruguay.
Francisco Falque, r. do Visconde do Urug.
Francisco Raymundo José Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay.
Francisco Severino de Assis, r. da Praia.
Francisco da Silva Corado, r. da Praia.
Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.
Hotel do Caramanchão, r. da Praia, 99 de Manoel de Azevedo Bento.
Hotel de França, de Charles Luc, r. da Praia, perto da ponte das barcas.
Hotel Ferry, de João Meyer, r. da Praia.
João Estevão da Costa, r. de S. João.
Joaquim José Bacalhão, r. Direita.
José Machado & C., r. Direita.
José Francisco Gomes, r. da Praia.
José Matheus da Silva, r. do Visc. do Urug.
José Pereira, largo do Palacete.
José Soares Vianna, r. da Praia.
José de Castro, r. do Visconde do Uruguay.
José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 185.

Manoel Joaquim Duarte, r. da Praia.
 Providence, r. do General Ozorio, 27 e 29.
 D. Rita Brigida de Oliveira, r. da Praia.

Bilhares.

Alex. Lavignasse, r. do Visc. do Urug., 415.
 Augusto de Castro, r. do Visc. do Uruguay.
 Francisco Falque, r. do Visc. do Uruguay.
 João Grahaud, r. do Visc. do Uruguay, 408.

Padarias.

Albert Guirard, r. da Praia.
 Albino José de Figueiredo Junior & C., r. de José Bonifácio, 34.
 Antº Fortunato Carlos da Silva, r. da Praia.
 Antonio José Loureiro, r. da Praia.
 Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.
 Francº José Rodrigues Lima, r. Dir., 76 B.
 João Antº Torres, pr. de Martin Affonso, 3.
 João Machado da Costa, r. do Imperador.
 João dos Santos Mendail, r. de S. João.
 João Baptista Timon, r. Direita.
 João Julião Lajoux, r. do Visc. do Uruguay.
 Joaquim da Silva Cunha, r. do Principe.
 Joaqº Esteves da Cunha Bastos, r. de S. João.
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 191.
 Joaquim Teixeira, r. do Guarany, 9 (S. Domingos), deposito de pão da corte.
 José Luiz da Costa Ferº & C., r. Direita, 71 A.
 José Perº de Magalhães, r. do Imperador, 7.
 João Julio Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.
 Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.
 Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.
 Manoel José Rodrigues, r. do Principe.
 Manoel Marques Nogº, r. de José Bonif., 4.
 Manoel Rodrigues de Oliveira, l. do Palacete.
 Marc Pascal, r. do General Ozorio.
 Pinto & Parreiras, r. da Constituição.
 Padº Franceza, r. do Gen. Ozorio, 1, S. Dom.
 Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23. (Imperial.)
 Silva Rosa, r. Direita.

Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.

Antº Thomaz d'Olivº, largo do Palacete, 3.
 Coutinho Vianna & Bozísio, r. de S. José.
 João Antº Torres, pr. de Martin Affonso, 3.
 João Julio Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.
 Manoel Marques Nogueira, r. de José Bonifácio.

Fabrica de refinação do Assucar, destillação e preparação do carvão animal.

Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.
 Coutinho Vianna & Bozísio, r. da Praia.
 Machado & Redondo, r. do Guarany.

Fabrica de licôres e capilé.

Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Dom).

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.
 Bernardino José dos Santos.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Felipe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinhº, lavradores de café, Ipihyba.
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.
 Francisco Ribeiro de Farias.
 Herdeiros de Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.
 João Francº de Souza Janeiro, lavr. de café.
 João José Damasceno.
 José Alexandre da Costa Barros.
 Jº da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
 José Telles de Farias, lavrador de café.
 D. Luiza de Faria, lavrº de café, Atalaia.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Frº.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 D. Polucena, morro da Viração.
 Simplicio Pereira da Costa.
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.

Olaria.

Luiz Baptista Antunes Junior, r. da Constituição.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.**Vigario Collado.**

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de Pedra.

Subdelegado.

Dr. João José de Freitas Bahiense.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão João José Teixeira da Costa.
- 3.º Capitão José Firmino Marques.
- 4.º Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
- 5.º a 6.º Vagos.

Juizes do Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez do Paraná.
 2. Manoel José da Silva Guimarães.
 3. Capitão João José Teixeira da Costa.
 4. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 5, r. de Santa Anna.
- Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*
Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque. Serve interinamente Manoel Corrêa de Albuquerque.

Fiscal da Camara.

O mesmo de S. João Baptista.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.
- 2.º Manoel Dias de Assis Ribeiro.
- 3.º Francisco Gomes Xavier.
- 4.º José Francisco Fontes Junior, r. de Sant'Anna.
- 5.º Virgilio Gomes Ribeiro Brasil.
- 6.º João Vicente Pacheco, idem.
- 7.º Serve o do 6.º.
- 8.º Albino José dos Santos, Maruhy.
- 9.º Luiz do Rego Quintanilha.
- 10.º Joaquim Francisco Flores.
- 11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.
- 12.º Luiz Antonio de Barros, Barreto.
- 13.º O mesmo interinamente.
- 14.º João Marques de Magalhães Bastos.
- 15.º José Pinheiro de Carvalho, Cubango.
- 16.º Bento Alves Pereira.
- 17.º João Garcia da Rosa, Fonseca.
- 18.º Capitão Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.
- 19.º João Manoel da Costa, Ilha.

Medicos.

Dr. Guilherme Taylor Marchi, r. de S. Anna.
Dr. João J.º de Freitas Bahiense, r. S. Anna.
Marco Christino Fioravante Patrullhano, 5, r. Diamantina, 7.

Professores Publicos.

Antonio José Ornellas, largo do Barreto.
Antonio Luiz da Cruz Franco, r. S. Lourenço.
Francisco Ferreira Madeira, Baldeador.
Braulio Jaymes Moniz Cordeiro.
D. Emilia Custodia Ribeiro, r. S. Lourenço.
D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.
D. Henriqueta Car.º Ferrão, r. do Fonseca.
D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto, Baldeador.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Alexandrino Rodrigues da S. Gravanna.
Tambem armarinho.
Antonio de Freitas Palhares, Diamantina.
Ant.º Joaquim Ribeiro & C., S. Lourenço.

Antonio Martins de Oliveira, Baldeador.
Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.
Domingos José da Cunha.
Feliciano Pinto de Castro, Indigena.
Francisco da Fonseca Varella, Barreto.
Francisco Manoel Pires, Coqueiro.
Francisco de Oliveira Valerio, S. Lourenço.
Francisco Rodrigues Pereira, S. Lourenço.
João Luiz da Rocha, Fonseca.
Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.
Joaquim José de Barros, Barreto.
Joaquim Loureiro dos Santos & C.
Joaquim Ribeiro Guimarães, Cubango.
Joaquim da Silva Ribeiro, Cubango.
José Alves de Nascimento Faria, S. Anna.
José Antonio Pereira Velloso, Maruhy.
José Antonio da Silva Reis, Maruhy.
José Maria da Costa Bucos, Santa Anna.
Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.
Manoel José Esteves Granga.
Manoel Marques de Oliveira, Baldeador.
Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.
Ribeiro Faria & C., Baldeador.

Lojas de fazendas.

Antonio Martins de Oliveira, Baldeador.
Carmo & Menezes, S. Lourenço.
Ribeiro Faria & C., Baldeador.

Padarias.

Agost.º Henrique de Alm.º & C., S. Lourenço.
Antonio Francisco de Almeida, Baldeador.
José Joaquim da Silva, Coqueiro.

Armazens de madeiras.

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.

Ferrarias.

Domingos José de Souza Vermelho.
Miguel Ferreira Pinheiro.

Estabelecimento do Gaz.

Rua de S. Lourenço n. 1.

Cocheira.

Luiz Teixeira.

Cortume.

Eugenio Saint-Denis, Sant'Anna.

Fabrica de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Olarias.

Feliciano J. Gonçalves Vianna, Fonseca.
Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Fazendeiros e Lavradores.

Florianio José de Oliveira.
Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.
Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.
Luiz Antonio da Costa, idem.
Miguel Carlos de Oliveira, idem.
Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.
Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Vejá-se uma estatística desta Freguezia no Almanak de 1867.

TEM UMA POPULAÇÃO DE 4000 HABITANTES.*

Subdelegado.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Substitutos.

1. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Manoel Ferreira Monteiro.
6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Bernardino Antonio Ribeiro.
2. Manoel José Dutra, r. do Pres. Pedreira.
3. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.
4. José Joaquim da Lapa.

Escrivão da subdelegacia e juizo de paz.
Antonio Luiz Lopes, Itacutyara,

Substituto juramentado.

Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.
2. Carlos Franc^o Dutra, r. do Pres. Pedr.*
3. Carolino Ant^o de Menezes, Itaipu-assú.
4. Antonio Pereira da Cruz.
5. Joaquim Francisco da Rosa, Ipihyba.
6. Alexandre Antonio da Silveira, Barra de Itaucaia.
7. Francisco José Barboza.
8. José Manoel Corrêa de Souza, Laranjal.
9. Baldoino Francisco Camacho.
10. João Pinto de Vasconcellos.
11. Ant^o Henrique Coutinho, interinamente.
12. Antonio Henrique Coutinho.
13. Carolino José dos Santos.

Fiscal da Freguezia.

Manoel José Dutra, Itacutyara.

Igreja Matriz.

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa The-
reza, cuja igreja servio por longos annos
de matriz, sendo afinal demolido por amea-
çar ruína. A patrona do antigo convento
tem hoje o seu altar ao lado da epistola.

Parocho encommendado.

Padre José Ant^o Teix^a Pernerim, Itacutyara.

Sacristão.

José da Silveira Leal, Itacutyara.

Cemiterio.

Encarregado.—José da Silv^a Leal, Itacutyara.

Irmandade por devoção do Santissimo Sacramento.

Provedor.—O vigario José Antonio Teixeira Pernerim, Itacutyara.

Escrivão.—Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

Thesoureiro.—Bento Antonio de Menezes, Terra Nova.

Procurador.—Gabriel Rodrigues Barboza, Engenho do Matto.

Zelador.—Seraphim José Rodrigues Galvão, Carioca.

Andador.—Luiz Praxedes Camacho, Arraial.

Capellas filiaes.

Da irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz.—Manoel Baptista da Costa, Engenho do Matto.

Encarregado do cemiterio.—Antonio Fran-
cisco Dutra, r. do Presidente Pedreira.

Capella de N. Sra. do Bomsuccesso, em Piratininga.

Administrador.—Tenente Antonio Fran-
cisco da Fonseca e Cunha, Piratininga.

Esta capella servio primitivamente de
matriz e curato, do que ainda restão ves-
tigios, como tem em toda sua circumfe-
rencia signaes de sepulturas e bem assim
por fóra o cemiterio todo murado a ti-
jolos.

Capella de N. S. da Conceição, em Itaucaia.

Administrador.—Tenente João Nunes da
Costa Tibau, Itaucaia.

Capella de N. S. do Desterro, em Pihyba.

Administrador.—Felippe de Barros Corrêa,
Côrte.

Tem esta capella um cemiterio onde se
sepultão os escravos que fallecem na fa-
zenda.

Instrucção Publica.

Professor vitalicio.

Francisco José Dutra, Areal.

Substituto.

Antonio Francisco Dutra, Fonte.

Estação Telegraphica.

Ponto.—Serra do Itaipu-assú.

Empregado.

João Pereira de Campo Braga, telegrapho.

Guardas da linha.

Ant^o Franc^o dos Santos Monge, Itaipu-assú.

Francisco José Per^a Meirelles, Itaipu-assú.

Força Publica.

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento dos guardas nacionaes da secção de cavallaria á disposição da policia, com repartição para presos.

Fortaleza de Pedro II.

Este formidavel baluarte que se ergue como um colosso na ponta do Imbuhy e que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e primor n'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, afim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigante monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e poderoso monarcha D. Pedro II.

Proprietarios de canôas que arrastão pescaria no Arraial

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipú.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Casimiro d'Albuquerque, Arraial.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Proprietarios de canôas de rêde alta.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

Antonio Luiz Lopes, Itacutyara.

Antonio Martins Russel, Engenho do Matto.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.

Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.

Manoel Pereira Monteiro, Imbuhy.

Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuhy.

Viúva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.

Proprietarios de rêdes altas.

Antonio Pedró Vicente, Barra.

Rodrigo Antonio do Nascimento, Barra.

Pescaria em grande escala nas lagôas de Itaipú e Piratininga.

Arrendatarios. — José Luiz da Silva e seus irmãos, Canto da Ponte.

Existem na freguezia estas duas lagôas que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rêdes e canôas mediante um puchado arrendamento e expressa licença de seus proprietarios, visto

que contra todo o direito ellas se chamão proprias, tendo allás barra para o mar, donde provém a criação.

Nellas procurão os pobres, como um grande refugio á miseria, o pão com que matão a fome e cobrem a nudez de seus filhos, mas ai delles se furtivamente molhão a rêde e pescão o peixe!

Agentes da Capitania do Porto.

Antonio Henrique Coutinho, Barra de Piratininga.

Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Negociantes.

Antonio Fernandes de Souza, Piratininga.

Bastos & Barreto, Curral de Fôra.

Domingos Lopes de Freitas, seccos e molliados e fazendas, Barra de Piratininga.

Drumond Luiz do Valle, dito dito, e fazendas, Itaipu-assú, e outra casa no Arraial com José Manoel Brum.

João Baptista da Costa, dito dito, Fonte.

José Baptista Leite, Engenho do Matto.

João Maria de Salles, dito dito e fazendas, Arraial.

João José da Costa Rabello, dito dito, Curral de Fôra.

José Ferreira Fraga, dito dito, Viração.

José Manoel Corrêa.

José dos Santos Bastos, dito dito, Curral de Fôra.

Manoel Caetano de Almeida Principe, dito dito, Piratininga.

Manoel Luiz de Almeida.

Hospedaria.

João Baptista da Costa, Fonte.

Padaria.

Antonio Maria de Salles & C., Fonte.

Olarias.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca Cunha, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, Ipihyba.

Manoel Corrêa de Souza, Engenhoca.

Fazendeiros de engenho, com fabricas de assucar e aguardente.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, fazenda de Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Engenho da Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, fazenda de Ipihyba.

Herdeiros do Commendador João Antonio Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado em Ipihyba.

João Francisco da Cruz, fazenda do Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Tibau, fazenda de Itaucala.

Manoel Fernandes Pinheiro, fazenda da Ipihyba.

Fazendeiros de café, proprietários e capitalistas.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, proprietário, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, proprietário Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, proprietário e capitalista, Ipihyba.

Francisco Joaquim Martins, Jacaré.

Francisco Pereira da Costa, Calaboca.

Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha, proprietários da fazenda de Itaipú.

Herdeiros do Commendador Fernandes Pinheiro, proprietário e capitalista, corte.

João Francisco da Cruz, proprietário e capitalista, Engenho do Matto.

Tenente João Nuno da Costa Tibau, proprietário, Itaucala.

José Cardoso Franco, capitalista, Jardim.

Manoel Fernandes Pinheiro, proprietário e capitalista, Mangaratiba.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietária e capitalista, Viração.

Severino Pereira da Costa, capitalista, Rio do Ouro.

Lavradores.

Alexandre Ant^o da Silv^a, Barra de Itaucala.

Alexandrino Antonio da Silva, Sapupemba.

Antonio Ferr^o dos Santos, Barra de Itaucala.

Antonio Luiz de Araujo, proprietário, Mangueira.

Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fôra.

Antonio Jorge Villa-nova Ribeiro, Jacaré.

Antonio José Bittencourt, Ipihyba.

Antonio José Rodrigues Vieira, Lagoinha.

Antonio José de Souza, Canto da Ponte.

Bernardino Antonio Ribeiro, proprietário do Macaco, Sapobemba.

Benedicto Aug^o Rodrigues de Carv^o, Jacaré.

Benedicto Antonio de Lemos, Viração.

Carolino Antonio de Menezes, Itaipu-assú.

Francisco José da Rosa, Ipihyba.

Francisco José Tavares, Itaipu-assú.

Fernando Pinto Bandeira, Rio do Ouro.
Herdeiros de José Francisco dos Santos, Curral de Fôra.

Herd. de D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietários, r. do Presidente Pedreira.

Herdeiros de D. Rosa Joaquina de Medeiros, Jacaré.

Innocencio Antonio de Oliveira, Ipihyba.

Jacintho Miguel da Apparição, Engenho do Matto.

João José de Souza, Engenho do Matto.

João Pinto de Vasconcellos, Jacaré.

José Antonio de Sá, Ipihyba.

José Francisco Camacho, Tiririca.

José Manoel Corrêa, proprietário, Laranjal.

José Francisco de Medeiros, dito, Jacaré.

Tenente José Manoel Brum, proprietário, Serra.

Justino Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.

Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.

Luiz José de Araujo, Viração.

Luiz Pereira da Cruz, Itaipu-assú.

Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.

Leandro José de Almeida, Jacaré.

Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.

Manoel Baptista da Costa, idem.

Manoel Antonio da Silveira, Vaivem.

Manoel Corrêa de Souza, proprietário, Engenhoca.

Manoel Dutra Corrêa, Ipihyba.

Manoel Francisco Camacho, Jacaré.

D. Paula Joaquina Rosa de S. José, Ipihyba.

Tenente Raphael de Abreu Rangel, Arrozal.

Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipu-assú.

Salustiano José Mattoso, Jacaré.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Galvão, Carioca.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro, proprietária, Engenho do Matto.

V^a D. Damiana Maria do Amparo, Maracujá.

Viuva D. Leopoldina Amalia de Azevedo Brum, proprietária, Canto do Itaipu-assú.

Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto da Ponte.

Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e Souza, Jacaré.

Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipu-assú.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario Collado.

Eduardo de Andrade Lima, † 3.

Fabriqueiro.

Antonio Luiz Ribeiro.

Subdelegado.

Ant^o Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.

Substitutos.

1. Vago.

2. José Martins Carneiro, Estrada geral Clubomde.

3. Capitão Laurindo da Silva Quaresma.

4. Francisco Furtado de Lemos, Coelho.

5. Antonio João de Menezes, Clubomde.

6. Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Baptista de Oliveira, Porto das Neves.
2. Joaquim Gonçalves de Andrade, Engenho pequeno.
3. José Franc^o de Farias, Porto do Velho.
4. Manoel Quintino Ribeiro, Porto da Ponte.
5. Luiz Antonio Coutinho, Estrada geral.
6. Ant^o Joaq^m da Encarnação, Estr. geral.
7. Zeferino José de Almeida, Conceição.
8. Firmino de Vargas e Farias, Estr. geral.
9. José Soares da Silva, Itaoca.
10. Joaq^m José da Silva Encarnação, Itaoca.
11. O mesmo, interino.
12. José Francisco Ornellas, Rocha.
13. Quintino Luiz de Farias, Tubabó.
14. José Ribeiro de Amorim Eng^o pequeno.
15. Claudio Antonio Ornellas, Baruta.
16. José Malhado de Ayilla, Baldeador.
17. Antonio Gonçalves de Mattos, Baldeador.
18. M^{el} Gonç^{es} de Andrade, Eng^o pequeno.

Juizes de Paz.

Felix de Almeida Vidal, Mutondo.
Ant^o Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.
Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, Vicoza.

Francisco Furtado de Lemos, Coelho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite, Imboacú.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.
Francisco José Dias.
D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.
D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Fiscal.

Capitão Delfino José Ferreira, Cordeiros.

Botica.

Luiz Pinto Corrêa, na Freguezia.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, ✱ 6.
Joaq^m Hermenegildo da França, ✱ 6. ✱ B.
O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra.
Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.

Olarias.

Manoel Antonio da Silva.
João Manoel da Silva, Porto-Novo.
Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.
V^a & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

Caieiras.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.
Luiz Pedro Tavares, Pontal.
Viuva do Coronel Antonio Vicente Gomes.

Armazens de Seccos e molhados.

Antonio José Pinto Senna, Sete Pontes.
Antonio Rodrigues da Costa, Neves.
Antonio Joaquim da Motta, idem.
Antonio Pereira Guedes, Rocha.
João Moreira da Silva, Porto do Velho.
João Corrêa de Azevedo Coutinho Paciencia.
João Joaquim Leite Bastos, Estr. Geral.
José Antonio Carlos Barreto.
Miguel Fernandes da Rocha Peixoto, Est. G.
Miguel Corrêa Torres, Porto da Ponte.
Viuva Andrade & Filho, Motondo.

Padarias.

João Dias de Medeiros, Arraial.
José Domingues da Silva, Estr. Geral.
José Joaquim Pereira, Itaoca.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó, S. Gonçalo.
Francisco Domingues da Costa.
Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ✱ 3, Fazendeiro, Mutuá e Itaúna.
Sebastião José de Abreu.
José Domingues da Silva.
Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
Antonio Francisco de Moraes, Peão.
Antonio Justiniano de Farias.
Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quinta, e Olaria.
Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande.
D. Emerenciana Rosa do Espirito-Santo.
Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
Florentino Corrêa Machado, estr. da Conc.
Floriano José da Silva.
Herdeiros de D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
Herdeiros de Manoel Ferr^o Goulart, Itaoca, Itaúna e Trindade.
João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
João Ferreira Pinto, Arraial.
Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ✱ 2.
José Antonio de Sá.
José de Moraes e Silva, Porto das Neves.
José dos Santos Rocha, Rocha.
Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.
Manoel Antonio da Silva, Boassú.
Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.
Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.

Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.
D. Maria Felicidade Baptista Pereira Boa-
Vista.

Viúva de Antonio Vicente Gomes, Ponte.

Viúva & Herdeiros de João da Costa Lima,
Porto da Fazenda e Porto Velho.

Viúva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos
Itaúca.

Viúva D. Emerenciana Rosa da Annuncia-
ção.

Viúva & Filhos de Manoel Furtado da Costa,
Engenho-Pequeno.

Viúva & Filhos de José da Silva Brandão,
Porto do Velho.

Viúva D. Anna de Frias Malafaia & Fi-
lhos, Rocha.

Viúva de José Ferreira Pinto, Lavradora e
Capitalista, Arraial.

Portos que recebem cargas a frete.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida
Desmarais.

Porto do Bandeira, Herdeiros do Major José
Antonio Borges.

Porto do Cordão, João Soares de Lemos.

Porto da Fazenda, V^o de João da Costa Lima.

Porto das Neves, Ant^o José Pinto de Senna.

Dito dito, José de Moraes e Silva.

Porto da Pedra, Manoel da Silva Salgueira.

Manoel Corrêa Torres.

Porto do Gradim, Dr. Antonio da Silva
Gradim.

Porto do Rosa, Herdeiros do Major José
Antonio Borges.

Porto da Valla, José Rodrigues de Farias.

Porto do Velho, Viúva e Filhos de João da
Costa Lima.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

Vigário Collado:

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,
Bom retiro.

Substitutos.

1^o Vago.

2^o Major José Joaq^m Ferreira de Alvarenga,
Itaitendiba.

3^o Dr. José Francisco de Paula e Silva, Itai-
tendiba.

4^o José Mariano Alves, Cordeiros.

5^o Vago.

6^o Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Chrisostomo Calado, Coelho.

2. Emilio Carr Ribeiro, Gambá.

3. Franc^o de Paula Vasconcellos, Cordeiros.

4. Fernando da Silva Rosa, Pacheco.

5. Joaquim Antonio de Souza, Cordeiros.

6. José Vianna Glascoch, Ipehíba.

7. Joaq. Furtado de Mendonça Monteiro,
Engenho Novo.

8. Manoel Pedro Sores do Rego, Anáia.

9. Antonio Mendes Ferreira, Ipehíba.

10. Tenente José Gomes dos Reis, Ipehíba.

11. João Francisco de Araujo, Marambala.

12. Laurindo José de Sant'Anna, Cabussú.

13. Tenente José Luiz Pereira da Silva,
Conceição.

14. Luiz Joaquim Martins, Itaitendiba.

Juizes de Paz.

Tenente Coronel João Carlos Velho da Veiga,
Bom retiro.

Major João Freder^o Carr Rib^o, 6, S. Denabé.

Dr. José Franc^o de Paula e Silva, Itaitendiba.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Rib^o, Gambá.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz
de Paz.*

Franc^o Joaq^m da Silva Matto-Grosso, Cordeir^o.

Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.

D. Maria de Sá Earp.

Fiscal.

Vago. Serve o da Freg. de S. Gonçalo.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra
de Inuan.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão
Gambá.

Dr. José Francisco de Paula e Silva.

Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, estrada de
Pachecos.

Boticario.

Antonio de Souza Dias Menezes.

Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.

Antonio Ferreira Lopes & C.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.

Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.

Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.

Antonio José Jorge, Itaitendiba.

Antonio Joaquim Alves, Ipehíba.

Ant^o Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.

Barão de S. Gonçalo, 5, proprietário e
capitalista, fazenda do Engenho-Novo,
Retiro, e fazenda do Cabussú.

Carollino Soares d'Assumpção, Anáia.
 Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda
 Mestre de Campô. (Herdeiros.)
 Cyrillo Antonio de Souza.
 Herdeiros de Firmino José Moreira, 3,
 fazenda do Coelho.
 D. Francisca Egydia de Bustamante e Alva-
 renga, Filhos & Genro, fazenda de Itay-
 tendiba.
 D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda
 Restaurada.
 Franc.^o Furtado de Lemos, estr. de Pachecos.
 Franc.^o Joaq.^m da S.^a Mattio-Grosso, Pachecos.
 Francisco Martins da Costa Barros 2,
 & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
 Francisco de Paula Vasconcellos, Cordeiros.
 Francisco Pereira da Costa, sítio da Pedra.
 Francisco Pereira da Costa Netto, Cordeiros.
 Dr. Fr.^o Rebello de Figueir.^o, serrade luan.
 Herdeiros de Joaquim Mariano Alves, fazenda
 d'Assucar, Cordeiros.
 Herdeiros de José Soares do Rego, Anáia.
 João d'Avila, Cordeiros.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da
 Veiga, 6, fazenda do Bom Retiro.
 João Francisco da Matta, Quingogue.
 João Fred.^o Carr Rib.^o, 6, faz.^a Sandenabo.
 João Gomes Xavier, Anáia.
 João José Guerreiro, Cordeiros.
 José Ale.^o da Costa Barros, sítio da Gloria.
 José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.
 José da Fonseca Bangel, Ipihyba do Dutra.
 José Gomes Xavier, Nito.
 José Joaquim d'Alvarenga, Itactindiba.
 José Lopes Ferreira, Cordeiros.
 Tenente José Luiz, Bichinho.
 Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.
 Leonardo Gomes Xavier, sítio da Grotta.
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
 Luiz Joaquim Martins, Itactindiba.

Luiz José Diniz, Itactindiba.
 Luiz José de Azeredo, sítio da Posse.
 Luiz Paulino de Carvalho, Anáia.
 Dr. Luiz Rodr.^o Alves de Siqueira, Pachecos.
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, 6,
 fazenda Restaurada.
 Simplicio Pereira da Costa, Itactindiba.

Porto que recebe cargas á frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa
 Barros, 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Ten.^o Feliciano Ferr.^a de Barros, Guaxindiba.

Negociantes.

Antonio Moreira da Silva, Alcantara.
 Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza.
 Cesar Augusto de Moraes, Coelho.
 Feliciano Pinto de Castro, Cordeiros.
 Feliciano Ferreira de Barros.
 Fernando Baptista de Loyolla.
 Florentino Carr Ribeiro.
 Fortunato Julio Ribeiro, Monjollos.
 Francisco Rodrigues de Miranda, Ipihyba.
 Francisco José da Cunha, Eng.-Novo.
 Guilherme dos Santos Andrada, Coelho.
 João Leandro da Silva.
 José Alves da Silva, Cordeiros.
 José Furtado de Mendonça Monteiro, Eng.-N.
 José Victor Rodrigues da Luz, Paciência.
 Joaq.^m Mariano Pinto de Oliveira, Sesmaria.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, Engenho-N.
 Lourenço José de Senna, Ipihyba.
 Luiz Eradito de Azeredo Coutinho.
 Manoel de Queiroz Chaves, Fialho.
 Manoel Antonio Alves, Marambaia.
 Maximiano Martins de Oliveira, Anáia.
 Rodrigues Pereira da Costa Guimarães.
 Theodoro José Lopes & Genro, capitalistas.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

Vigario Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Supplentes.

- 1.^o Cactano Luiz Machado, Pendotiba.
- 2.^o Francisco Domingues Vieira, Boa-Vista.
- 3.^o Thomaz Luiz Travassos, Vargem.
- 4.^o a 6.^o Vagos.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Luiz José de Men.^{es} Fróes, Sacco de S. Fran.^{co}.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 João Jorge Vidal, Charita.

Escrivão. Francisco Jorge Vidal, Charita.

Fiscal.

João Jorge Vidal, Charita.

Inspectores do Quarteirão.

Jorge José de Carvalho.
 Luiz José de Carvalho.
 Daniel José Baptista.
 Manoel José da Silva Castro Abreu.
 Luiz Diogo da Rocha.
 João José Damasceno.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.
 Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6. Arêa-Grossa.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Hyppolito Leite Pereira, Vargem.
 João Francisco da Cruz, Cachoeira.
 José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.
 Herdeiros de J^o Duarte Galvão J^o, Pend.
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
 Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.
 Manuel J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.
 Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio José Nogueira, Charita.
 Antonio Luiz Travassos, Vargem.
 Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.
 Antonio Nunes de Souza, Jurujuba.
 Camillo da Silva Borges, Charita.
 Duarte & Alves Pereira, Pendotiba.
 João Pereira Soares, Macció.
 José Luiz Travassos, Varzêa.
 José Narciso Leite, Sacco de S. Francisco.
 Luiz de Fontes Soares, Varzêa.
 Luiz Francisco, Jurujuba.
 Thomaz Luiz Travasso Junior.
 Vidal & Irmãos, Charita.

Padarias.

Custodio José Barboza.
 Joaquim José da Silva Moreira, Pendotiba.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.
 José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 Lucidio Euzebio de Souza, Jurujuba.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medicos.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Maritimo.
 Dr. José Teixeira de Souza, 3, 6.

Professores Publicos de prim^{as} letras.

Diogo Luiz da Rocha, Pendotiba.
 D. Maria Carolina Alves, Parada.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.
 Caetano Luiz Machado, Cachoeira.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.
 João Antonio Henriques, S. Francisco.
 José Telles de Faria, Cachoeira.
 Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.
 Manuel J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Salvador Corrêa.

II. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

(A Villa de Santa Maria de Maricá foi creada por Alvará Regio de 26 de Maio de 1814.
 Sua população orça por 14,000 almas, sendo mais de um terço escrava.)

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).**Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Tenente-coronel João Ribeiro de Almeida, 3, 5.
 Domingos Luiz de Abreu Rangel.
 Capitão João Machado Nunes.
 José Anastacio de Abreu Nascentes.
 Alferes Antonio Luiz da Cunha.
 Manoel José Gonçalves.
 Joaquim Bernardes Nogueira.

Secretario.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Procurador.

José Pereira da Terra.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro.

Henrique da Costa Abreu.
Ajudante, Antonio da Cunha Valle.

Medico do partido e Vaccinador.

Dr. João Marcello Brasil.

Juiz Municipal, de Orphãos, e Commercial.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

Substitutos.

- 1.^o Dr. João Marcello Brasil.
- 2.^o Capitão João Machado Nunes.
- 3.^o Domingos Luiz de Abreu Rangel.
- 4.^o Capitão Manoel Antonio de Almeida.
- 5.^o Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
- 6.^o Paulino José Rodrigues d'Azev^o Soares.

Delegado de Policia.

Dr. João Marcello Brasil.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
- 2.º José Anastacio de Abreu Nascentes.
- 3.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
- 4.º Joaquim Nunes da Cruz Bombo.
- 5.º João Belisario Ribeiro de Almeida.
- 6.º Alferes Antonio Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior

Substitutos.

- 1.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.
- 2.º Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.
- 3.º Antonio da Costa Silva.
- 4.º Fernando Henriques d'Azevedo Soares.
- 5.º Joaquim José Ferreira Anchieta.
- 6.º Antonio Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
† 3, ‡ 5.Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.
José Custodio de Oliveira.

Capitão Antº Joaquim Ribeiro Soares, ‡ 4.

Tabelliães e Escrivães.

- 1.º *Tabellião de notas e Escrivão do civil, provedoria e execuções.*

Vago. Serve interinamente Augusto Paulo Ferreira.

- 2.º *Tabellião de notas, Escrivão de orphãos e mais annexos.*

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Escrivão interino do Jury.

Augusto Paulo Ferreira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Boaventura José dos Santos.**Contador e Partidor.**

Marcolino Antonio Pereira.

Distribuidor e Partidor.

Custodio Antonio Rodrigues.

Carcereiro.

José dos Santos Mendes.

Officiaes de Justiça.

Basilio da Silveira Dutra Caldeira.

Paulino José da Costa Pereira.

Advogados Provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

José Machado Nunes.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Procurador Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Procuradores.

Os mesmos Advogados e Solicitadores.

COLLECTORIA GERAL E PROVINCIAL.**Collector.**

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente. José Pereira da Terra.**Escrivão.**

Joaquim Paulo Ribeiro de Almeida.

Ajudante. Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.**Agencia do Correio.***Agente.* Augusto Paulo Ferreira.*Ajudante.* Henrique da Costa Abreu.**ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA.****Vigario Collado.**Padre Sebastião d'Azevº Araujo e Gama, ‡ 3.
*Coadjutor.*Padre Francisco Leite d'Almeida Magalhães.
*Fabricheiro.*Serve interinamente o Reverendo Vigario.
Sacristão.

Joaquim Ferreira da Silva Mattos.

Irmandade de N. Sra. do Amparo.

(Padroeira. Festa a 15 de Agosto.)

Juiz. Domingos Alfonso Forneiro.1.º *Escrivão.* Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.2.º *Dito.* Tenente Antonio Luiz da Cunha.
Thesoureiro. Joaquim dos Santos.*Procurador.* Joaqº José Ferrº d'Anchieta.*Zelador.* Boaventura José dos Santos.*Audador.* Francisco Augusto da Matta.**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.* Tenente José Joaquim Antunes Quintanilha.1.º *Secretario.* Antº Joaquim dos Santos.

2.º Candido Constantino de Azevedo.

Thesoureiro. Joaquim Antonio de Lemos.*Procurador.* Sabino José Antunes.*Zelador.* João Coelho da Costa.*Audador.* Joaquim Ferreira da Silva Mattos.**Instrucção Primaria.***Inspector Parochial.*

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Professores.

Elizario Augusto da Matta (vitalicio). Villa.

Alferes Antonio José da Costa Velho. Innoã.

Pedro Jº de Oliveira Malheiros, Ponta-Negra.

Capitão José Bernardo Gomes Silvado.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola. V.ª

Medicos e Cirurgioes.

Dr. Jacintho Pereira Machado. Passé.

Dr. João Marcello Brasil. Villa.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, * 4. Posse.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, * 3, * 5. Ponta-Negra.
 Dr. Pedro Henrique Kleinfelder. Villa.

Boticarios.

Domingos Luiz de Abreu Rangel. Villa.
 Antonio de Souza Dias. Posse.

Padarias.

Antonio Esteves Pereira Neves.
 Paulo Campagnac & João Baptista Pirou.

Hospedarias.

D. Antonia Carolina Alves Bastos.
 Manoel José Gonçalves. Inmã.
 Reginaldo Adriano da Silva Bezerra. Villa.

Loja de Calçado.

Carlos De-haye.

Correeiros.

Antonio Gomes da Silva.
 Carlos La-Costa.
 José Antonio de Souza Braga.

Ferradores e Ferreiros.

Antonio Ignacio Pereira de Andrade. Villa.
 Jacques Priolau. Villa.
 João Pereira Machado. Itapeba.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Alfaiate.

João Manoel Coelho da Costa.

Fabrica de Charutos.

José Manoel Alves de Carvalho.

Olarias.

Tenente Joaquim de Souza Cunha.
 José Anastacio de Abreu Nascentes.
 D. Maria Thereza Nunes.

Lojas e Armazens de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Alexandre Carvalho da Silva Braga.
 * Alferes Antonio Luiz da Cunha.

Antonio Rodrigues da Silva.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio Cactano de Araujo.
 D. Antonia Carolina Alves Bastos.
 Candido Constantino de Azevedo.
 Capitão Constantino José da Rosa.
 Cunha & Coelho.

* Frederico Alberto Pereira Monteiro.

* Francisco de Carvalho Ribeiro & C.
 Ignacio Pereira Machado.

Jeronymo da Silva Freitas.
 Jesulino José de Souza Lobo.
 João Moreira da Cruz.
 João José Corrêa.
 João Victorino de Abreu.
 Joaquim Antonio de Lemos.
 Joaquim José de Azeredo.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
 Major José Antunes Fontoura.
 Capitão José Cactano de Araujo.
 José Eduardo Pereira Neves.
 José Fernandes Pereira Gurgel.
 * José Gomes Pereira.

José Pereira Sudré.
 José Antonio Vaz Valente da Costa & C.
 José da Silva Santos Junior.
 José Manoel dos Santos & C.
 Luiz Pedro Magi.
 Leonardo José Coelho.
 Manoel de Torres Braga.
 Manoel Antonio Dias Galvão.
 Manoel Carlos Dutra.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Guedes.
 Manoel Marques das Neves.
 Mendes & Carvalho.
 Paulino José de Torres Braga.
 Pedro Lourenço Folco.
 Torquato José dos Passos.
 Trindade & Santos.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

D. Anna Joaquina Candida.
 D. Anna Joaquina do Sacramento e Silva.
 André de Oliveira Pires de Miranda.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Alferes Antonio Francisco de Oliveira.
 Alferes Ant.º Conrado Torres de Menezes.
 Antonio Gomes de Mattos, * 5.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio da Costa Silva.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Pereira Ramos.
 Cap. Antonio Joaq.º Soares Ribeiro, * 3, * 4.
 Alferes Antonio José Alves de Sá.
 Antonio José Pacheco.
 Antonio Nunes da Silva.
 Belmiro José Alves.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
 Candido da Cunha Valle.
 Cesario Avelino Antunes Quintanilha.
 D. Cherubina Joaquina Rosa de Menezes.
 Capitão Constantino José da Rosa.

D. Delfina Rosa do Amor Divino.
 Domingos Alfonso Fernelro.
 Domingos Alves de Azevedo.
 Domingos José Ferreira.
 Domingos Luiz de Abreu Rangel.
 D. Emerenciana Rosa de Sant'Anna.
 Estanislão José da Costa.
 Felicissimo José Antunes d'Assumpção.
 Felicissimo José da Silva Sapucaia.
 Fernando Cardoso de Carvalho.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Fernando José de Torres Braga.
 Francisco Roberto da Silva.
 D. Fortunata Maria da Costa.
 D. Florentina Rosa de Jesus.
 Francisco José Dutra.
 Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.
 Francisco Mendes Ferreira e Silva.
 Francisco Nunes da Costa Tibão.
 Cap. Francisco de Paula Ribeiro d'Almeida J.
 Francisco Sudré Pereira.
 Francisco de Carvalho Ribeiro.
 Francisco de Salles Modesto Rego.
 Florencio Soares do Rego.
 Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Jacintho Thomaz de Gusmão Frazão.
 Jeronymo Alfonso Vianna.
 Alferes Francisco Ant.º de Araujo Corrêa.
 João Antonio da Silva Leal.
 João Antonio Pereira Frazão.
 João Belizario Ribeiro de Almeida.
 João Bernardino da Costa.
 João Climaco Pereira.
 João Felizardo de Araujo.
 João Gomes de Mattos.
 João da Silveira Dutra.
 João José de Carvalho.
 João José da Costa Velho.
 João José da Silva Sapucaia.
 João José da Silva Cunha.
 Capitão João Machado Nunes.
 João de Menezes Frazão.
 Ten.-Cor. João Ribeiro d'Almeida, 3, 5.
 Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.
 João Rodrigues Garcia.
 João Rodrigues de Menezes.
 Joaquim Antonio Gomes.
 Joaquim Bernardes Nogueira.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Joaquim Bernardino Alves Illustre.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, 4.
 Joaquim Nunes da Cruz Pombo.
 Joaquim José Henriques.
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
 Joaquim José da Silva Meira.
 Joaquim José de Sá.
 Tenente-coronel Joaquim Mariano Alvares
 de Castro, 5.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 3, 5.
 Joaquim Mariano de Azevedo Sudré.
 Major Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Joaquim dos Santos.
 Tenente Joaquim de Souza Cunha, 3.
 José Anastacio de Abreu Nascentes.
 José Antonio da Silva Pinto.
 José Antonio Pinto Autonomo.
 José Antonio Soares Ribeiro, 3.
 José Barboza da Silva.
 Tenente José Bento de Sá.
 José Candido Pereira.
 José Custodio de Oliveira.
 José Gomes de Mattos.
 José Gomes Vieira.
 José Alves da Trindade.
 Ten. Jº Joaqº Antunes Quintanilha & Irmãos.
 José Manoel Cabral de Mello.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
 Capitão José Narciso de Figueiredo.
 Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
 Capitão José Paulo Sudré.
 Joaquim Antonio dos Santos Carramão.
 José Pinheiro da Silva Pereira.
 José Paulo Ribeiro de Almeida.
 José Gabriel Lopes Vianna.
 José Luiz dos Santos.
 José Frederico Ribeiro de Almeida.
 José Pereira Machado.
 José Machado Pereira.
 José Rodrigues da Silva.
 Tenente Lauriano José da Silva.
 Alferes Luiz Francisco Braga.
 Luiz José Gonçalves.
 Luiz Ribeiro da Silva Pinto.
 Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
 Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, 5.
 Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.
 Luiz Francisco Mendes.
 Luiz Gomes da Costa Mattos.
 Alferes Luiz Gonzaga Ferreira de Menezes.
 Capitão Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Antonio de Azevedo Sudré.
 Manoel Fernandes dos Santos.
 Padre Manoel Joaquim Henriques de Aze-
 vedo Farias, 3.
 Manoel Gomes Vieira.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Joaquim da Cunha Marques.
 Manoel José Antunes Quintanilha.
 Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, 3, 4.
 Manoel Vicente Franco de Siqueira.
 Manoel da Silveira Dutra.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 D. Maria Feliciano Monteiro.
 D. Maria Thereza Nunes.

D. Maria Thereza de São José.
 D. Maria Joanna Nunes.
 D. Maria Rosa dos Prazeres.
 D. Maria Joaquina da Conceição Terra.
 Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.
 Paulino José da Costa.
 Alferes Poluceno Antonio Pereira.
 Porcino José de Moraes e Silva.
 Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 Rodrigo José da Silva.
 Vigário Sebastião de Azevedo Ar^o e Gama.

Sebastião José Rodrigues.
 D. Silveria Maria da Conceição.
 Simplicio Pereira da Costa.
 D. Umbelina Rosa da Cunha.
 Vicente Adrião Ferraz.

Proprietarios de Trafico de Pescaria.

Hilario da Costa Silva.
 Ignacio da Costa Simas.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 José Barbosa da Silva.
 Narciso Le-Gentil.

(E muitos outros em pequena escala.)

N. B. — A lagôa de Maricá occupa uma superficie de cerca de tres leguas ao longo da costa: ha um lugar da costa, chamado Barra, por onde se abre periodicamente a mesma lagôa, em occasiões de enchentes dos rios que desaguão nella; e por essa barra entra e sahe livremente o peixe até que o mar a torna a fechar. Esta lagôa é bastante piscosa; nella se pescão os bons roballos, tainhas, cörvinas, bagres, e grande quantidade de outros peixes mindos, camarões, etc. Ha um grande commercio de peixe com os municipios visinhos. Póde-se afirmar que é o que faz a riqueza deste Municipio.

III. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA). (*)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Capitão João José Teixeira da Fonseca, Porto das Caixas.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes José Antonio de Caldas, Villa.

José Ant^o da Silva Rocha, Porto das Caixas.

José Pires Maciel, Porto das Caixas.

Francisco José Garcia, Itamby.

Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.

Secretario.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Procurador.

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

Fiscal da Villa.

José Affonso Furtado de Mendonça, Villa.

Fiscal de Itamby.

Floriano Antonio dos Santos.

Fiscal do Porto das Caixas.

Alferes Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

Medico de Partido.

Dr. Aug^o Candido Xavier, Porto das Caixas.

Juizes de Paz.

Cap. Miguel José Alvares d'Azevedo, Pilões.

Cap. José Augusto de Loureiro Cid, Pilões.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
 Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.

Escrivão.

Joaquim Antonio Pientznauer Junior.

Juiz de Direito.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida, l. Municipal.

Substitutos.

1.^o Capitão José Simões da Fonseca, Villa.

2.^o Manoel Antonio Pientznauer, $\frac{1}{2}$ 3, estrada do Porto das Caixas.

3.^o Major Julião Bernardino Baptista Pereira, Lobos.

4.^o Cap. Bernardino José Gonçalves Bastos, Porto das Caixas.

5.^o Emygdio Simões da Fonseca, Itamby.

6.^o Dr. José Bernardino Fer^o Pacheco, Posse.

Promotor Publico.

Dr. Matheus Rodrigues Fortes, Villa.

Delegado de Policia.

Capitão José Simões da Fonseca, Villa.

Substitutos juramentados.

1.^o Antonio Gomes de Araujo.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

- 2.º Joaquim Mariano Alves da Costa, Chapéo.
- 3.º João Bernardino Baptista Pereira.
- 4.º Bernardino José Gonçalves Bastos (não está juramentado).
- 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

José Antonio Caldas.

Substitutos juramentados.

- 1.º José Anselmo d'Oliveira Tavares, Villa.
- 2.º Miguel José Alvares de Azevedo.
- 3.º Domingos Duarte dos Santos.
- 4.º José Frederico de Paula Antunes, Mon-levidéo.
- 5.º Guilherme Rodrigues Fontes.
- 6.º José Duarte Moreira e Souza.

Escrivão do Subdelegado.

Joaquim Antonio Pientznauer, Caminho da Carioca.

Tabelliães.

- Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1.º cartorio, r. de S. João, 17.
João Coutinho Pereira de Velasco Junior, 2.º cartorio, r. de S. João, 14.

Official do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Escrivão interino do Jury e Correições.

João Coutinho Pereira de Velasco Junior.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Francisco Antonio de Gouvêa, Villa.

Agente do Collector.

João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.

Escrivão.

Antonio Francisco da Silva Junior, Villa.

Ajudante.

Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.

Partidores.

Lauriano Antº da Costa e Mello, r. do Theatro.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Contador do Juizo.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Distribuidor.

Lauriano Antº da Costa e Mello, r. do Theatro.

Depositario Geral.

Guilherme Rodrigues Fortes.

Avaliadores do Juizo Commercial.

- Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.
Antonio Simões da Silva Pientznauer, Villa.
Alferes José Alves Freire Zeca, Pachecos.

Porteiro dos Auditorios.

José Manoel Pereira de Mello, Villa.

Thesoureiro dos Orphãos.

Francisco Antº de Gouvêa, r. de S. João, 18.

Advogados.

- Dr. Matheus Rodrigues Fortes, Villa.
Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, Porto das Caixas.
Capitão Antonio Gomes de Arº, r. de S. João.
Alferes José Antonio de Caldas, l. Municipal.
José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.

Solicitadores.

- Sabino Alves do Amaral Freire, ladeira do Lava-pés.
João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.
Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

Agencia do Correio.

Agente.

Antonio Simões da Silva Pientznauer, Villa

Ajudante.

Salvino Cabral da Costa Mello, Villa.

Igreja.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy.
Vigario Collado.

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, largo Municipal.

Fabriqueiro.

Joaquim Mariano de Castro Araujo, Villa.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras lettras.

José Gregorio de Carvalho, l. Municipal.

Professor Publico (na Posse).

João S. Thiago de Gouvêa, Posse dos Coitinhos.

Professora de Meninas.

D. Maria Angelica Mendes Goulart, Villa.

Medicos e Cirurgiões.

- Dr. José Bernardino Ferrº Pacheco, Posse.
Francisco Xavier de Mattos, Posse.
Dr. Augusto Candº Xavier, Porto das Caixas.
João Gomes dos Santos, Riachão.

Boticarios.

- Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.
Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.
João José de Moraes Sarmiento, Pinhão.

Alfaiates.

- Antonio Luiz Machado, Villa.
João Custodio da Costa, Villa

Hospedarias.

- Custodio Xavier de Barros Sobrinho, chacara do Costa.
José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
José Duarte Moreira de Souza, Bomfim.
José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.
Justiniano José da Fonseca, Tanguá.

Padarias.

Antonio Marques da Silva, Villa.
 Candido José de Souza, Posse.
 Manoel José Carlos, Tanguá.
 Alferes Manoel Antonio Picutznauer, R° 3,
 r. de S. João, 5.
 José Antonio da Costa, Angelim.

Negociantes de fazendas e molhados.

Agostinho José Pereira, Casseribú.
 Alexandre Luiz Pereira de Vasconcellos, Pico.
 Antonio Ribeiro Pinto, Outeiro das Pedras.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Luiz dos Santos, Lobos.
 Azevedo & Santos, Rio Secco.
 Bernardino Antonio de Azeredo, Cabussú.
 Celestino José da Silva, Sapé.
 Celestino José Corrêa, Pachecos.
 Capitolino Antonio Dias, Posse.
 Claudio José Antunes, morro do Chapéo.
 Domingos Francisco Leite Guin^a, Tomascár.
 Dorotheu Gomes dos Santos, Ipitangas.
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, En-
 genho-Velho.
 Francisco Antonio Ribeiro, Rio da Aldêa.
 Franc^a de Paula Landim, morro do Chapéo.
 Francisco Joaquim da Silveira, Sapé.
 Fernando José Machado, Aldêa Velha.
 Geraldo Francisco Braga & Irmãos, Dendê.
 Geraldino Gomes Pimentel, Angelim.
 Guilherme Rodrigues Fortes, Eng^o-Velho.
 Jacintho Pereira da Costa, Tomascár.
 Joanna Maria Pinheiro, Posse.
 João Affonso Corrêa, Mutuapira.
 João Antonio Vieira, idem.
 João Francisco de Araujo, Pão-Grande.
 João José Gonçalves Ribeiro, Iguá.
 João Manoel Lopes, Iguá-Pequeno.
 João Machado da Silva, Ipitangas.
 Joaquim Carlos de Almeida Leite, Posse.
 Joaq^m José de Sz^a Marcellino, Pão-Grande.
 Joaquim Pereira da Silva, Villa.
 Joaquim Vieira Rangel, Tangoá.
 José Luiz de Azeredo Coutinho, Cabussú.
 José de Lemos Per^a, Botiq. Venda das Pedras.
 José Joaquim Henriques, Posse.
 José Thomaz & C., Engenho-Velho.
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
 José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
 Justino Candido Pereira de Vasconcellos,
 Venda das Pedras.
 Luiz Manoel Ribeiro, Riachão.
 Luiz Teixeira de Mattos, Venda das Pedras.
 Manoel Alves de Souza Porto, r. de S. João.
 Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
 Manoel Corrêa da Silva, tr. da Matriz.
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.
 Manoel José Fernandes Bastos, Ald.-Velha.

Mathheus Ferreira da Silva, Tomascár.
 Paulino José da Rosa, idem.
 Paratico Cesari, Tangoá.
 Porfirio de Souza Corrêa, idem.
 Puluceno José de Moura, Posse.
 Thomaz da Silveira Souto, Pinhão.
 Victorino Ferreira Querido, Cassorotiba.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
 Antonio Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.
 Antonio Francisco da Silva, Bom-Sucesso.
 Barão de Mauá, R° 2, R° 3, Duques.
 Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.
 D. Francisca Torres, Riachão.
 Capitão Francisco de Paula Antunes, R° 5,
 Cassorotiba-Pequena.
 Fortunato José Antunes.
 Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré,
 Pachecos.
 Herdeiros de D. Maria Isabel da Visitação
 Freire, Mutuapira.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Ribeiro de Ma-
 galhães, R° 3, Cabussú.
 Herdeiros de Manoel da Costa Rocha, Calluge.
 Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,
 R° 3, R° 4, Itapacorá.
 Joaquim José Antunes, Itapacorá.
 Coronel Joaquim Per^a dos S^{tos}, R° 5, Tangoá.
 José da Cruz Senna, S. Thomé.
 José Cardoso Soares, arrendatario.
 José Pereira de Almeida, Salva-terra (reside
 no Ubá).
 Pedro Candido Rangel da Matta, Tangoá.
 Rodrigo José Teixeira, Muriquy.
 Viuva & Filhos de Saturnino José da Sila,
 Tangoá.
 Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Aze-
 vedo, Montevedio.
 Viuva & Filhos de Joaq^m. Antonio Monteiro,
 Sapucaia.
 Viuva & Filhos de Antonio Joaquim de Oli-
 veira, Tinoco.
 Viuva & Herdeiros do Fortes, Eng^o-Velho.
 Viuva de Joaquim Antonio da Costa Cor-
 deiro, Ponte-Nova.
 Viuva de Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.

Lavradores de café.

Alferes Antonio Joaquim Ferreira de Souza,
 Ipitangas.
 Antonio Ribeiro de Mendonça, Pachecos.
 Capitão Antonio Vieira Rangel, Posse.
 Tenente Bernardino José Ferreira, Pico.
 Capitão Cosme Buriche Coutinho, Posse.
 Cap. Domingos Crispim Teix^a da S^a, Muriquy.
 Tenente Francisco do Couto Souza e Oli-
 veira, proprietario, Posse.
 Francisco Ribeiro de Mendonça, propieta-
 rio, morro do Chapéo.

Francisco Xavier de Mattos, Pachecos.	José Francisco Pereira, proprietario, Posse.
Francisco Nunes do Couto, Tangoá.	Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, proprietario, Pilões.
Indalecio Ayres de Mello e Cunha, Pilões.	João Vieira Rangel Pacheco, Riachão.
Major Iguaçó Alvares de Azevedo, Pico.	João José de Moraes, Pinhão.
Ignacio José Martins, propriet., Muriquy.	Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, proprietario, Posse.
João Damasceno de Figueiredo, proprietario, Posse.	João José de Bessa, Ipitangas.
Alferes João Damasceno de Figueiredo, Cambury.	Alferes José Cardoso Pinh., morro do Chapéo.
João José Alvares, proprietario, Cattete.	Tenente José Frederico de Paula Antunes, Montevedio.
João Manoel de Vargas, idem, em Sapucaia.	Manoel Antonio de Castro, Ipitangas.
João Pacheco de Figueiredo, idem, Posse.	Manoel Ferr ^a de Figueiredo, propriet., Posse.
Cirurgião João Gomes dos Santos, proprietario, Posse.	D. Maria Joanna Alves, proprietaria.
Joaquim Antonio Ferr ^a de Souza, Ipitangas.	Mariano Antonio de Souza Couto & Irmãos, S. Thomé.
Joaquim Fernandes da Costa, idem.	Manoel Theodoro Soares, proprietario, Salva-terra.
Joaquim Mariano Alves Antunes, S. Thomé.	Manoel da Silveira Dutra Rangel, proprietario, Iguaçu-Pequeno.
Joaq. Mariano Alves d'Azevedo, Montevedio.	Mel de Abreu Castello-Branco, idem, Pico.
Joaquim José de Oliveira, idem.	Marcelliano José Ferreira Lopes, idem, Montevedio.
Joaquim Lopes Ferreira, Pilões.	D. Maria Catharina, proprietaria, Posse.
Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.	D. Maria José d'Assumpção Castro, Ipitangas.
Joaquim Vieira Rangel, Pico.	Cap. Pedro Xavier Pinh., Morro do Chapéo.
Joaquim Nunes Vieira, Posse.	Poluceno José de Moura, proprietario, Ipitangas.
Joaquim José Soares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, proprietario, Riachão.	Prudencio José Antunes, idem.
Joaquim Mariano Alves da Costa, proprietario, morro do Chapéo.	Capitão Reginaldo José Alves, proprietario, Poço do Limão.
José Gomes dos Santos Vieira, Ipitangas.	Simplicio José Lopes, idem.
Capitão José Antonio Monteiro, Sapucaia.	
Alferes José Marcellino da Silva Teix ^a , Pilões.	
José Joaquim Dias, Ponte de D. Rosa.	
Capitão José Augusto de Loureiro Cid, proprietario, Poço do Limão, Pilões.	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

Esta freguezia, que faz parte do termo da villa de Itaborahy, collocada em uma bella posição do lado do rio Macacú, tem o melhor porto de embarque da barra do Rio de Janeiro para dentro: o de Villa-Nova, a cujo lado se acha collocada a estação da estrada de ferro de Cantagallo, e alli embarca todos os generos conduzidos pela locomotiva, bem como todos os passageiros, em uma barca a vapor que sob o commando do mestre Antonio Machado de Lacerda faz a carreira para a corte todas as semanas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, regressando ás terças, quintas e sabbados, e quatro lanchas bem tripoladas que conduzem café e outros generos para a Corte, e d'aqui a carga para o interior. Essas lanchas são propriedade dos Srs. Blusa Cruz & C., Victorino Antonio da Silva e João Teixeira da Fonseca Guimarães, todos negociantes. Além destas lanchas ha mais diferentes barcos que transportão todas as mercadorias para a Corte, etc. É salubre e pittoresca, e vai em rapido progresso, devido á sua posição topographica.

Vigario.

O Rev. Joaquim Freire d'Azeredo Coutinho.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Manoel José da Silva Lessa.

Thesoureiro. — Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Escrivão. — Vago.

Procurador. — Floriano Antonio dos Santos.

Capellão. — Vago.

Sacristão. — Luiz Fernandes Monteiro.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz. — O Rev. vigario Joaquim Freire de Azevedo Coutinho.

Director. — João Manoel Raymundo.

Secretario. — Eusebio Firmino Noleto.

Thesoureiro.—Antonio Muniz da Matta.

Procurador.—Antonio Joaquim Pereira.

Juiz.—D. Maria Joaquina Pereira Braga.

Capellão.—O Rev. vigário Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.

Sacr. e andador.—Man. José Fernandes.

Juizes de Paz:

1.º Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5.

2.º Francisco Antonio Ribeiro.

3.º Capitão Manoel da Costa Travassos.

4.º Alferes Francisco José Garcia.

subdelegados de policia.

Vago.

Substitulos.

1.º Vago.

2.º Alferes Innocencio Corrêa da Silva.

3.º Francisco Antonio Ribeiro.

4.º a 6.º Vagos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Official de Justiça.

João José Pereira de Carvalho Junior.

Fiscal.

Florianio Antonio dos Santos.

Guarda do cemiterio.

Luiz Fernandes Monteiro.

Instrução Publica.

Professor Publico.

Victoriano Marques de Freitas.

Professora Publica.

D. Saturnina Marques de Freitas.

Agente do correio.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Detentor.

Marcolino Soares Barbosa.

Sociedade Restauradora Musical villa-Novense.

Presidente.

João Manoel Raymundo.

Vice-presidente.

Alferes Francisco José Garcia.

Secretario.

Manoel Joaquim de Azevedo Braga.

Thesoureiro.

João José Pereira de Carvalho.

Procurador.

João José Pereira de Carvalho Junior.

Estação da estrada de ferro de cantagallo.

Agente.

João Manoel Raymundo.

Escripturnario.

Israel Marques de Freitas.

Pia's.

1.º Augusto de Souza Lins.

2.º Manoel Joaquim de Azevedo Braga.

3.º Emygdio Simões da Fonseca.

4.º Francisco de Paula e Silva.

5.º Jarbas Augusto Xavier.

Feitor.

João Vicente Barbosa.

Guardas.—Francº José Barbosa de Abreu e Fernando de Azeredo.

Negociantes.

Alexandre José Leal, no porto de Villa-Nova.

Bluza Cruz & C., armazem, porto de Villa-Nova,

Theodoro José Lopes & Silva, no Armazem, idem.

Manoel José de Carvalho Bastos, idem.

João Ignacio Martins Peixoto Braga, idem.

João José Pereira de Carvalho, idem.

Francisco José Pereira e Silva, idem.

Moniz e Irmão, idem.

Joaquim José de Souza Marcellino Junior, na Aldêa Velha.

Hotel.

Manoel Alexandrino Freire, no porto de Villa-Nova.

Manoel Raposo Morgado, idem.

Manoel Ferreira de Souza Coimbra, idem.

Benevides & Viegas, no Rio de Aldêa.

José Antonio da Silva Moreira, no Brasil.

Joaquim José de Souza Marcellino, no Pão-Grande.

Padarias.

João Magalhães, no Arraial.

José Antonio da Rocha, no Arraial.

Antonio de Leão, na Aldêa Velha.

Ferraria.

Gaspar Pereira Leitão, na Aldêa-Velha.

Serralheria.

Anastacio Simões da Fonseca, no Arraial.

Pharmaceutico.

Eusebio Firmino Noletto, Homœopathico.

José Cactano de Barros, no Arraial.

Olaria de telha e tijolo.

Desiderio José da Costa Tibau, no Rio de Aldeia.

Pedreiros.

Jeremias Pereira de Mendonça, no arraial.

Manoel Simões da Fonseca Braga, idem.

Marcellino José da Silva, nos Herdeiros.

carpinteiros.

Feliciano Antonio da Silva.

João Manoel da Silva, no Arraial.

Domingos João da Silva, idem.
Justino José da Silva, nos Herdeiros.
Jacintho Simões da Fonseca e Frederico
Joaquim Corrêa.

Sapateiro.

José Antonio da Silva e Souza, no Arraial.
Pescadores.

Manoel Leandro Barbosa, na Barra da
Paciência.

João José de Albuquerque, no Arraial.

Mestre de dança.

José Luiz Dias.

Lavradores proprietarios.

Capitão Manoel da Costa Travassos, no Monte
Formoso.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca, na
Boa-Vista.

Alfêres Francisco José Garcia, no Páo-
Grande.

Alfêres Innocencio Corrêa da Silva, na Ma-
rambaia.

João José da Costa Rouças, no Páo-Grande.

Martíniano Joaquim dos Santos, na Aldeia
Velha.

Francisco José de Almeida & Irmãos, idem.

Manoel Antonio do Valle, idem.

Floriano Antonio dos Santos, idem.

Domingos José dos Santos Bandeira &
Irmãos, idem.

Antonio Baptista Lopes.

Martiniano Joaquim dos Santos,

Francisco Simões da Fonseca, idem.

João José Botelho, nos Herdeiros.

Francisco Muniz de Andrade, na Aldêa
Velha.

José dos Santos Paiva, idem.

Antonio José Soares, em Villa-Nova.

João Moreira da Silva, idem.

Floriano Vicente Bernardes, idem.

Francisco José da Costa, Aldêa Velha.

Geraldo Antonio do Nascimento, Maram-
baia.

Severino José de Medeiros, Rio de Aldeia.

Custodio Vieira Maciel, idem.

Manoel Venancio, idem.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Fer-
reira, 3, 5, na fazenda de Santo
Antonio.

Major João Frederico Car Ribeiro, na fazen-
da da Ostreira.

Mac-Inteyr, na fazenda do Engenho-Novo.

Manoel José da Silva Lessa, na fazenda do
Páo-Grande.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PORTO DAS CAIXAS.

Subdelegado.

Dr. José Ant^o da Silva Rocha, r. Direita, 34.
Substitutos.

1.^o José Pires Maciel, r. Direita, 5.

2.^o Vago.

3.^o Vago.

4.^o Hermenegildo Alves Campos, r. Larga do
Commercio, 3.

5.^o e 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

Joaquim Francisco da Fonseca.

Jorge da Costa Franco.

Antonio de Moraes Tibáo.

Antonio de Souza Faria.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de
Paz.**

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Di-
reita, 36.

Vigario Collado.

Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos.

Capellão das Irmandades.

De N. Sra. da Conceição e Santo Antonio.

Padre Nicanor Freire de Azeredo Coutinho,
r. da Conceição, 58.

**Inspector Parochial da Instrucção Pu-
blica.**

Padre Nicanor Freire d'Azeredo Coutinho.

**Collegios publicos de Instrucção pri-
maria.**

Sexo masculino. — Professor, Francisco da
Fonseca Barreto Escobar.

Sexo feminino. — Professora, D. Anna Flo-
rencia de Mattos, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da
Fonseca Barreto Escobar, r. da Concei-
ção, 21, chacara.

Sexo feminino. — Directora, D. Antonia
Maria da Conceição, r. Direita, 21.

Dito—Directora, D. Anna Evangelista Pe-
reira, r. larga do Commercio.

Correio.

Agente, Francisco Manoel d'Oliveira Junior.
Ajudante, Manoel Lourenço de Carv^o Oliv^o.

Medicos.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Advogado.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, com escriptorio de advocacia na r. Larga do Commercio, 10, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dessa hora em diante na r. Direita, 45, chacara.

Procurador.

Laurindo J. Pinto, Areal. Encarrega-se de qualquer negocio civil, commercial e criminal.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Thibáu, r. Direita, 9.
José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Dentista.

José Machado Corrêa, cirurgião-dentista pela Academia do Rio de Janeiro.

Negociantes.

Antonio Joaq^m de Mattos, & C., r. Direita, 44.
Antonio José de Oliveira Neves & Filho, r. Direita, 2, e Estreita do Commercio, 6.
* Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 8 e 10.

Couto Souza & Filho, r. Direita, 4.

João Ant.^o Telles de Castro & C., r. Direita, 43.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

João José Paulo de Carvalho, Campinho.

João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. Direita 4.

Jorge da Costa Franco, l. do Campinho, 4.

Manoel Ant.^o Pires, largo do Campinho, 3.

Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.

José Antunes de Marins, r. Estreita do Commercio, 9.

Luiz Antonio da Silva, r. l. do Comm., 23.

Negociantes de Retalho.

Anacleto José Barboza, Areal.

Ant.^o Fernandes Guimarães, r. da Conceição.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Igrá.

Ant.^o Fer^a Barroso, largo do Campinho, 47.

Costa Bernardes & Relvas, r. larga do Commercio, 18.

Alves da Costa & Silva, r. larga do Commercio, 18.

Domingos Manoel Godinho, Itamby.

Domingos de Vasconcellos Athaide, r. da Conceição, 52.

Felix Joaquim Ribeiro, Areal Grande.

Fortunato José dos Santos, Itamby.

Freire & Costa, r. larga do Comm., 20.

Geraldino Gomes Plimentel, Areal.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. da Conceição, 46.

Hermes & Santos, r. l. do Commercio, 22 A.

João Francisco Dutra, Areal.

João Pedro de Alcantara, r. Madureira.

Joaquim dos Passos da Silva Rego, Areal.

José Alves Campos Junior, r. da Conceição.

José Caelano Per^a de Castro, Areal Grande.

José Maria Rodrigues, r. do Casseribú, 43.

Luiz Lopes, r. Direita, 43.

Manoel Joaquim da Silva Lemos.

Manoel José Barboza, r. l. do Comm., 26.

Manoel José Gonçalves, r. Direita.

Manoel da Costa Pereira & C., r. Direita, 45.

Manoel Teix^a da Fonseca, r. l. do Comm., 22^a.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 25.

Manoel da Rosa Vieira, l. do Campinho, 25.

Martins & Santos, r. da Conceição, 36.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú, 47.

Oliveira J^{or} & Irmão, r. l. do Comm., 45 A.

Seraphim Martins Ribeiro, r. larga do Commercio, 4.

Viuva de Franc^a Mendes de Oliv^a. Itamby.

Armazens que recebem á consignação.

Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 10.

Bluza, Cruz & C., r. Larga do Comm., 46.

João José Paulo de Carv^a, comissão, Camp^a.

Jorge da Costa Franco, Campinho.

Armazem de madeiras e materiaes.

Viuva de Ant^o José Coelho, l. do Campinho, 3

Armazens de maçames.

João Pedro de Alcantara.

Bilhares e Café.

Ant^o José Cardoso, r. Larga do Comm., 47.

Franc^a Candido de Souza e Mello, r. da Conc.

Hoteis.

Do Francelino. — Antonio José Cardoso, r. Larga do Commercio, 24, sobrado.

Francisco Candido de Souza Mello, na estação da estrada de ferro de Cantagallo.

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6, e r. da Conceição, 48.

Fazendas agricolas.

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, herdeiros de Antonio Joaq. Gonçalves.

Nossa Senhora da Conceição, assucar, D. Maria Joaquina da Costa Cordeiro.

Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

(*) Os que tem este signal * são matriculados.

IV. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Tenente-Coronel Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 3.

Tenente-Coronel Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Alferes Felipe José da Silva Macieira Junior.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Ten.-Coronel Francisco José dos Reis, 4.

Tenente José Francisco de Paula.

Alexandre de Magalhães Alves de Azevedo.

Alferes Manoel de Castro Peixoto.

José Antonio de Araujo Filgueiras, 5.

Supplente juramentado.

Alferes Procopio José dos Reis.

Secretario.

José Joaquim da Costa, r. do Cemiterio, 7.

Procurador.

Capitão Antonio Domingues Seixas.

Fiscaes.

1. Dist. Joaquim Freire de Oliveira.

2. » Manoel Coelho Bastos, Iriry.

3. » Luiz Maciel Alves d'Azevedo, Guapy.

4. » Manoel Teix^a de Castro, Aparecida.

Commissario Vaccinador.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Juiz de Direito.

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.

Promotor Publico.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Inspector de Comarca.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Inspector Parochial.

Vigario Agostinho de Mattos Rocha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras Junior, Santo Aleixo.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5, r. Municipal, 57.

2.º Vago.

3.º Alferes Felipe José da Silva Macieira J^{or}.

4.º Manoel Maciel Alves Quintanilha.

5.º Tenente José Francisco de Paula.

6.º Vago.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, Rocio Pequeno, 6.

Delegado.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 3, r. do Collegio, 2.

Substitutos juramentados.

1.º Alferes Felipe José da Silva Macieira J^{or}.

2.º Major Alexandre José de Siqueira, 6.

3.º Alferes Procopio José dos Reis.

4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Subdelegado.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Substitutos.

1.º Alferes Manoel de Castro Peixoto.

2.º Marciano Francisco da Silva, S^{to} Aleixo.

3.º Alf. Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

4.º Manoel Pereira de Azevedo.

5.º João José de Souza.

6.º Custodio José Alves de Sá.

Escrivão da Delegacia e da Subdelegacia.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da Boa Viagem, 27.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1º Tabellião do judicial e notas, do registro geral de hypothecas, e interino da provedoria e do jury, r. da Matriz, 42, sobrado.

Francisco Ferreira dos Santos, 2º Tabellião do judicial e notas e Delegacia, r. Municipal, 27.

Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão de orphãos e ausentes, r. da Matriz, 14, sobr.º

Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Partidores e Contadores.

1.º Antonio Percirada Silva, r. da Matriz, 49.

2.º Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Advogados.

Dr. José Sebastião Fer^a da Silva, Rocio Peq., 6.

Dr. Francisco Antonio de Borba Junior.

Dr. João Franklin de Alencar Lima.

Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares.

Dr. José Xavier da Silva Capanema.

Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.

Solicitador.

Vago.

Depositario Publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

Porteiro dos Auditorios.

Onofre de Carvalho Siqueira.

Juizes de Paz.

- 1.º Man. Duarte Firmino, 6, r. do Aterr., 2.
- 2.º Major Alexandre José de Siqueira, 6.
- 3.º Honorato Rodr^{es} Portella, r. da Matriz, 46.
- 4.º José Candido Barboza, r. da Matriz.

Escrivão.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da Boa Viagem, 27.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Manoel José Pires da Fonseca. Sudré.
- 2.º Pio Pereira de Magalhães. Iriri.
- 3.º José Mariano Cardoso Freire. Piedade.
- 4.º Joaquim Freire de Oliveira. Cidade.
- 5.º João Ferreira Odalberto de Oliv.^a Cidade.
- 6.º Zeferino Gomes da Silveira. Cidade.
- 7.º Luiz Americo Pires Garcia. Figueira.
- 8.º Prudencio José Teixeira. Jororó.
- 9.º Antonio Teixeira de Amorim. Mutuá.
- 10.º Thomaz dos Santos Rocha. Taquara.
- 11.º Candido Coelho Bastos. Mocambo.
- 12.º João Antonio dos Santos. Sertão.
- 13.º Bernardo José Carvalho. Passagem.
- 14.º Bernardino José Rebello. S.^a Aleixo.
- 15.º Man^{el} Fernandes da Silva Vallada. Pico.
- 16.º Luiz Pinto Carneiro. Andorinhas.

Administração do Correio.Agente, Egydio Cand^o da Silva, r. da Matriz, 44.

Ajudante, Zeferino Gomes da Silveira.

Agente da Collectoria. — José Correia de Albuquerque Lacerda.

Vigario.

Padre Agostinho de Mattos Rocha, r. da Matriz, 51.

Fabriqueiro da Matriz.

José dos Reis Custodio.

Instrução Publica.

Professor, José Raymundo de Vasconcellos, r. da Matriz.

Professora, D. Eufrozina Eurydice Penalta.

Hercilio Alves Machado, Santo Aleixo.

Professora particular.D. Virginia M^{rs} Leal d'Abreu, r. da Matriz, 40.**Médicos e Cirurgiões.**

Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga, r. do Cemiterio, 41.

Domingos J^o da Soled^e Valente, r. Munic., 42.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 3, r. do Collegio, 2.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Parteira.Felicidade M^a da Conceição, r. do Canal, 2.**Dentista.**

Francisco Olybano Rosas, r. da Ponte Nova, 3.

Boticarios.

Custodio José Alves de Sá, r. Municipal, 79.

Luiz José Pereira, r. Municipal, 97.

Padarias.Antonio Lucio d'Oliv^a Durão, r. Munic., 108.

Bernardino Pinto Bessa, r. Municipal, 18.

Negociantes.

Antonio Domingues Seixas, r. da Matriz, 22.

Antonio José de Souza Bastos, r. da Ponte, 4.

Antonio Christovão & C^a, r. Municipal, 102.

Antonio Joaquim Martins Pereira, Sacco.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Tauá.

Bernardino Pinto Bessa, r. Municipal, 14.

Bernardo José de Carvalho, Santo Aleixo.

D. Catharina Chaves.

Coelho & Bastos, Guapy.

Corrêa de Sá Pinto & C^a, r. Municipal, 52,

59, 61, 63 e 65, Bazar Mageense. — É esta

a principal casa de negocio desta cidade

(casa especial de modas e novidades);

completo sortimento de fazendas por ata-

cado e a varejo, molhados, sal, drogas,

ferragens, objectos de armarinho e mate-

riaes para obras. Recebem generos á con-

signação, e remettem para a côrte, escrip-

torio á r. do Carmo, 30, sobrado.

Diogo Luiz Peixoto Braga (matriculado).

José Gonçalves da Cruz, Sacco.

José Mariano Cardoso Freire, Piedade.

Macieira Junior & Souza, Piedade.

Manoel Corrêa de Mello, r. Municipal, 49.

Manoel José d'Assumpção Souza, r. do Aterrado, 49.

Manoel Moniz Pontes, r. da Ponte, 2.

Manoel do Nascimento Teix^a Leite, Gravatá.Manoel Pinto de Carv^o, 2 de P., pr. do Canal,

Manoel dos Santos Pereira, Santo Aleixo.

Martins & Irmãos, Porto Novo, 1, loja.

Oliveira & Magalhães, Iriry.

Pereira da Costa & Irmão, r. Municipal, 17.

Prudencio José Teixeira, Jororó.

Sicardo José Gomes Per^a, r. Municipal, 2 e 4.

Silva, Coelho & Peixoto, r. Municipal, 52;

com casa de consignação na côrte á r. do Carmo, 43.

Thomaz da Silva Carvalho, Santo Aleixo.

Valentim Martins d'Oliv^a, l. da Joanninha, 23.**Sociedade Protectora Mageense.****AGENCIADORA DE VOLUNTARIOS.**

Creada em virtude da Circular de 2 de Outubro de 1867.

Directoria central na cidade de Magé.

Presidente. — Dr. João Sertorio, 5.

Vice-Presidente. — Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, R° 3.

Promotor. — Alexandre José de Siqueira, R° 6.

Secretário. — Luiz Joaquim da Costa.

Thesoureiro. — Manoel Duarte Firmino, R° 6.

Procurador. — Luiz dos Santos Paiva.

Esta sociedade, installada aos 24 de Outubro de 1867, apresentou até o dia 23 de Novembro 57 voluntarios, que serão remetidos ao presidente da provincia, e desde então principiou a proteger as familias dos mesmos, dando-lhes uma pensão mensal.

Agente Consular Portuguez.

Manoel Pinto de Carvalho, R° 2 de P.

Carcereiro.

Onofre de Carvalho Siqueira.

Barbeiros.

Julio Alexandre Barreiro.

Eduardo Augusto Wanzeler.

Ourives e Relojoeiros.

Antonio dos Santos Almeida.

Joaquim Delphin Soares Medella.

Carlos Ullman. — Grande officina de relojoaria; compra e vende prata, ouro, metaes e pedras preciosas.

Funileiros.

Antonio dos Santos Almeida.

Mariano Firmino Machado.

João Antonio de Oliveira Braga.

Sapateiros.

André Pires Corrêa de Albuquerque.

Domingos Antonio Ribeiro.

Nicoláo Germano de Carvalho.

Pintores.

André Pires Corrêa de Albuquerque.

Luiz Americo Pires Garcia.

Cortume de couros.

Costa, Mello & C., Canal.

Correeiros.

Antonio Joaquim dos Reis & C.

Francisco da Silveira Medeiros.

José Ferreira Baptista & C.

Tanoeiros.

José Fernandes.

Manoel Francisco de Souza.

Carpinteiros.

Francisco José de Carvalho Marosca.

Manoel Joaquim Freire de Sant'Anna.

Theodoro Hansen.

Cocheiras com carros de aluguel e Diligencias para a Piedade e Barreira.

Bernardino de Souza Maia.

Alfaiates.

A Tesoura Monstro, de Antonio Dias Melecio. (Em liquidação.)

Antonio José Carneiro e Silva.

A Cidade de Villa-Real, de Miguel Corrêa Pinto, com grande sortimento de roupa feia, fazendas, etc.

Hospedarias.

Francisco Joaquim dos Santos, na Piedade.

Hotel Popular Mageense, de Martins & Oliv.

Armadores.

Joaquim Cardoso de Meirelles Mercantil, r. Municipal, 48.

Manoel José da Fonseca & C.

Ferreiros.

Francisco José de Carvalho Marosca, concerta carros, segos, etc.

João Alves.

Manoel da Costa Maia.

Theodoro Hansen.

Bombeiro, Caldeireiro, Fundidor, Marceneiro, etc.

Theodoro Hanzen.

Fogueteiros.

Emiliano Victor Vieira, Atterrado, 41.

Joaquim José de Faria, Atterrado, 44.

Charuteiros.

Francisco Ignacio de Macedo.

José Benedicto Alves Machado.

Lino Eleuterio Gonçalves.

Açougues.

Elisiario José de Abreu.

Manoel Joaquim Fortuna.

Zeferino Gomes da Silveira.

Proprietarios e Capitalistas.

Corrêa de Sá Pinto & C.

Ten. - Coronel Francisco José dos Reis, R° 4.

João Antonio Gonçalves Liberal, R° 5, R° 2. (Na Europa.)

Alferes Procopio José dos Reis.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angelica Alexandrina Alves de Azevedo.

Anselmo José de Sá.

Antonio da Costa Nery.

Antonio José Ferreira Guimarães.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio de Oliveira Netto.

Balthazar Corrêa da Camara.

Dento José Fernandes.

Bernardino José Rabello.

Bernardo José de Carvalho.

Candido de Castro Ribeiro.

Candido Lopes da Silva.

Carlos Marques de Oliveira.
 D. Deolinda Antunes de Carv^o, com olaria.
 Domingos Antonio Ribeiro.
 Domingos Pinto Carneiro.
 D. Emerenciana Muniz Soares de Almeida
 (com eng^o de fazer aguardente e olaria).
 D. Ermelinda Diniz Pereira da Silveira.
 Feliciano de Souza Ferreira.
 Felipe Dias da Costa Pereira.
 Fernando Pinto Carneiro.
 Florencio Gomes da Silva.
 Francisco Coelho Bastos.
 Francisco Bernardo dos Santos.
 Francisco Carlos Vieira Rabello.
 Francisco Gomes da Costa.
 Francisco José Martins Pinto.
 Ten.-Coronel Francisco José dos Reis, & 4.
 Francisco José Theodoro Ribeiro.
 Francisco de Paula Duarte.
 Francisco Pinto Carneiro.
 Francisco Ribeiro Leal.
 Francisco da Silva Maia.
 Guilherme da Silva Carvalho.
 Herdeiros de Innocencio José da Silva.
 Herdeiros de Venancio Paes Pereira.
 Herdeiros da Viscondessa da Praia-Grande.
 Hermenegildo Novaes Cunha.
 Capitão Ignacio de Abreu Rangel.
 João Alves Carneiro, com completo estabele-
 cimento de olaria á vapor.
 João Antonio dos Santos.
 João Antonio da Silva.
 João José Rabello.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Cabral de Almeida.
 Joaquim Caldeira de Abreu.

Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim José de Moraes.
 Joaquim José de Viveiros.
 Joaquim Martins da Fonseca.
 José Alves da Cunha.
 José Antonio da Camara.
 José Antonio de Macedo Freitas.
 José Antonio Teixeira.
 José Candido Barboza.
 José de Castro Ribeiro.
 José da Fonseca.
 José Francisco de Paula Leitão.
 José Maria de Carvalho.
 José Pinto Carneiro.
 José Ribeiro de Carvalho.
 Lourenço Fortunato da Silva.
 Luiz José Mariano Pinto.
 Luiz Lopes Vicira.
 Luiz Pinto Carneiro.
 Manoel de Castro Peixoto.
 Manoel Coelho Bastos.
 Manoel Joaquim Rodrigues.
 Manoel José Oliveira Paz.
 Manoel José Rabello.
 Manoel Martins de Oliveira Carriça.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel dos Santos Pereira.
 Manoel Xavier Fernandes.
 Manoel Vaz Diniz.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Pinto Carneiro.
 Quintiliano Gomes da Silveira.
 Religiosos do convento do Carmo.
 D. Zeferina Alves da Cunha Rebello.
 Zozimo Ferreira da Silva Junior.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM (").

subdelegado.
 Manoel Maciel Alves Quintanilha.

Substitutos.

- 1.º Antonio Teixeira dos Santos Junior.
- 2.º João Pereira da Costa Paranhos.
- 3.º Antonio José de Siqueira Reis.
- 4.º Angelo Maximo da Silva Gomes.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e interino do
 Juizo de Paz.

Antonio Alves Corrêa.

Juizes de Paz.

.....

Vigario Encomendado.

Padre Luiz de Lurá.

Inspector Parochial.

Alexandre de Magalhães Alvares de Aze-
 vedo.

Professor publico.

José Joaquim da Silva.

Fiscal.

Luiz Maciel Alvares de Azevedo.

Barreira.

Administrador, Antonio de Lacerda Pelbs.
 Cobrador, Domingos Joaquim dos Santos.

Negociantes.

Antonio Joaquim Teixeira Macedo, Palmito.
 Azevedo & Irmãos, Cantagallo Pequeno.

Florentino Affonso Dias, Bananal.
João Baptista Duarte, Bananal.
João^m Fernandes Braga & C. (Melo da Serra).
Joaquim Ribeiro Gomes, Bananal.
José Ant^o Teix^a Junior, Cantagallo Pequeno.
José Maria Tapioca, Barreira.
Lino José Corrêa, Palmito.
Luiz José dos Reis, Barreira.
Manoel José da Silva, Frechal.
Manoel Rodrigues de Araujo, Frechal.

Hospedarias.

João Baptista Duarte, Bananal.
Luiz José dos Reis, Barreira.

Padaria.

Ricardo José Saldanha.

Ferreiros.

Charles Martin, Barreira.
Manoel Feliciano da Silva, Palmito.
Manoel Pedro de Araujo, Bananal.

Alfaiates.

José Nunes da Silva.
Luiz Nunes da Silva.

Fazendeiros de engenho de canna.

D. Claudina Rosa Oliveira Azevedo.
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
Paranhos & Irmãos.

Lavradores.

Albino José da Rosa.
Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo.
Antonio Teixeira dos Santos Junior.
D. Catharina Dulcina Borges.
D. Claudiana Martins, capitalista.
Domingos Alves Neves, capitalista.
Fructuoso Rangel de Azevedo.
Major Francisco Maciel Gago Quintanilha,
‡ 3, ‡ 5.
Henrique José Dias.
João da Fonseca Ribeiro.
João José Martins.
Joaquim Alves Corrêa.
Major José Antonio Alves da Fonseca, ‡ 6.
José Gomes Pereira, ‡ 3.
José Joaquim Ferreira da Fonseca, ‡ 6.
José Muniz de Andrade.
José Pires Ferreira, capitalista.
José da Rosa Pinheiro.
Luiz Escossia de Castro Ribeiro.
Luiz José Martins.
Manoel Maciel Alves Quintanilha.
Polycarpo Magalhães Alves Azevedo.
Porfirio José Saldanha.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA.

**Vigario da Vara e da Parochia,
e Juizo Ecclesiastico.**

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Antonio Pereira de Campos.

Andador e Sacristão.

Antonio Joaquim Ferreira.

**Irmandade de Nossa Senhora da Con-
ceição da Aparecida.**

Provedor. — Barão da Aparecida.

Vice-Provedor. — Dr. Thomaz Vieira de
Freitas.

Secretario. — Henrique Desmare.

Thesoureiro. — Augusto de Souza Araujo.

Procurador. — Angelo Corrêa da Costa Ma-
chado.

Irmãos de Mesa. — José Martins de Araujo.

Dr. Braz Augusto Monteiro de Barros.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Francisco Marcondes Machado Junior.

Vigario. — Antonio Silvano das Chagas Ba-
racho.

Professor publico.

Augusto Carlos Victorio, reside na Sapucaia.

Fiscal.

Manoel Teixeira de Castro.

Subdelegado.

Innocencio José da Silva, Sapucaia.

Substitutos.

- 1.º Angelo Cancio da Costa Machado.
- 2.º Augusto de Souza Araujo.
- 3.º José Antonio do Valle.
- 4.º Domingos Alves Moreira.
- 5.º Joaquim Thomaz Gonçalves.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Barão da Aparecida.
Innocencio José da Silva, Sapucaia.
Francisco Joaquim de Lima, idem.
José Antonio do Valle.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdele-
gacia.*

Felippe Lhamby.

Medicos.

Antonio Monteiro Barboza da Silva.
Galdino Alves de Barros.
José Gonçalves da Silva.
Manoel José da Costa Pires.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ‡ 6.

Agente do Correio.

Felippe Lhamby.

**Agente do Correio do Porto-Novo do
Cunha.**

Domingos Antonio Machado.

Agente do Consulado Portuguez.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Estalagem na Aparecida.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Proprietarios e capitalistas.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Dr. Braz Augusto Monteiro de Barros.

Domingos Antonio Teixeira.

Francisco Marcondes Machado, ₧ 2.

José Martins de Araujo.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Padaria.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Negociantes.

Domingos Antonio Machado, Rancho Novo.

Joaquim de Lima Pereira, Volta.

José Antonio Monteiro.

José Gonçalves Fendondagem.

José Leal.

Manoel Fernandes Ribeiro, Taboinhas.

Manoel Gomes Paz.

Manoel Teixeira da Silva Cotta.

Pereira das Neves & Rodrigues.

Raphael Novelty.

Fazendeiros.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros & Filhos.

Alexandrino Martins Esteves.

Alexandrino Martins Esteves Junior.

D. Angelica de Souza Araujo.

Angelo Corrêa da Costa Machado.

Antonio Baptista Nunes.

Antonio Cornelio dos Santos.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio José Affonso de Brito.

Antonio de Souza Jordão.

Barão da Aparecida.

Carlos Verdy.

Carvalho & Cunha.

Diogo Francisco Peretti.

Domiciano Paulo de Oliveira.

Domingos Alves Moreira.

Domingos Antonio Machado.

Eduardo Linche.

Fellsmão José de Oliveira & Irmão.

Flausino Antonio Alves.

Padre Franc^o do Coração de Jesus Trancoso.

Francisco Joaquim de Lima.

Francisco José Fernandes Coutinho.

Francisco Marcondes Machado, ₧ 2.

Frederico Brugger.

Galdino Alves de Barros.

Herdeiros de Francisco de Souza Brandão.

João Lopes de Carvalho Sobrinho.

João de Souza Araujo.

Joaquim Antonio Maia.

Joaquim José de Oliveira.

José Antonio do Valle.

José Antonio Nogueira.

José Carlos de Souza.

José Marques Dias da Silva.

José Martins de Araujo.

José da Rosa Pereira.

José Francisco Paula de Oliveira.

José Ignacio Xavier.

José Joaquim de Souza Barreto.

Luiz Dias da Silva.

Luiz de Souza Breves.

Manoel Antonio Ayrosa, ₧ 2.

Manoel Antonio Maia.

Manoel Agostinho de Souza Furtado.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel José Gomes do Couto.

Manoel José Pereira Velasco.

Manoel Luiz de Moura.

Manoel Marques Melgaço.

Manoel Pavão de Medeiros.

Manoel de Souza Pereira.

D. Maria Pimenta de Almeida Breves.

D. Maria Rosa da Silva Valle.

Marqueza de Paraná, Capitalista.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Pedro de Souza Furtado.

Pedro Martins.

Thomaz Antonio Ribeiro.

Timotheo de Souza Barreto.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ₧ 6.

Viuva Cordeiro & Filhos.

Viuva de Luiz Antonio Maia.

CURATO DA SAPUCAIA (*).**Cura.**

Vago.

Fabriqueiro.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Irmãdade de Santo Antonio.**PADROEIRO DO CURATO.***Provedor.* — Innocencio José da Silva.*Thesoureiro.* — Luiz Martins Ramos.*Secretario.* — Antonio Bento da Costa.*Procurador.* — Cypriano José Corrêa da Silva.**Medico.**

Dr. José Gonçalves da Silva.

Pharmaceutico.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Professor Publico.

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

(*) Não podemos obter informações mais exactas deste Curato.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Conferente de guias.

Joaquim de Oliveira Garcia.

Cobrador da ponte pensil.

Antonio José dos Santos, Sapucaia.

Recebedoria.

Administrador, Benvenuto de Magalhães Gomes.

Escrivão, Felipe Lhamby.

Padaria.

João Teixeira Pinto.

Negociantes.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Pereira da Costa.

Francisco Antonio da Costa Passos.

Herculano Antonio de Carvalho.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

José Martins do Couto.

Manoel da Silva.

Rodrigues & Oliveira.

Rozendo da Silva Azevedo.

Thomaz Antonio Ribeiro & Irmão.

Proprietarios.

D. Anna Maria Fortunata.

Antonio de Souza Passos.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Ferreira da Cunha.

Domingos Pereira da Costa.

Feliciano Ferreira Couto.

D. Francelina Fidelis do Bomfim.

Francisco Vidal Leite de Castro.

Francisco da Rosa Coelho.

Herculano Antonio de Carvalho.

Herdeiros de João Fernandes da Silva.

Herdeiros de Luiz Moret Soin.

Herdeiros de Manoel Gonçalves Vianna.

D. Ignacia Maria Teixeira.

Innocencio José da Silva.

D. Januaria Maria de Jesus.

D. Jesuina Francelina de Jesus.

D. Joanna Maria da Conceição.

João Joaquim Pestana.

João José de Oliveira.

João Teixeira Alves Braga.

João Teixeira Pinto.

Joaquim Fernandes Braga.

Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim Gomes da Costa.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Commendador José Caetano Machado.

José Ferreira Leal Vieira.

José Martins de Araujo.

José Martins do Couto.

D. Lucinda Candida do Carmo.

Manoel Antunes Baptista.

Manoel Caetano Pinto.

Manoel José Martins.

Manoel Martins de Moura.

Terencio Antonio de Avellar.

Rozendo da Silva Azevedo.

D. Senhorinha Ephigenia da Silva.

D. Veridiana Fernandes de Oliveira.

Capitalistas.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco de Paula Galdino Leite.

Manoel Antunes Baptista.

Fazendeiros.

Antonio Gomes Nunes de Oliveira.

Antonio Gomes de Oliveira.

David Francisco Pires.

Francisco Antonio Corrêa.

Gabriel Martins Leite.

Germano Peretom.

Herculano Antonio de Carvalho.

Innocencio José da Silva.

João Felipe Scaenp.

Joaquim Gomes da Costa.

Joaquim José da Costa Neves.

Joaquim Paulo de Oliveira.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

José Felipe Scaenp.

José Joaquim de Mattos.

José Paim Ferreira.

José Paim de Moraes.

José de Souza Aguiar.

José Vargas de Freitas.

José Vicente da Silveira.

Manoel Gomes de Oliveira.

Manoel Luiz Ramos.

Manoel Martins Ramos.

Manoel de Souza Pereira.

Manoel Teixeira Alves Sobrinho.

Silverio Antonio Vieira.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY (*).**subdelegado.**

Tenente Virgílio José de Oliveira.

Substitutos.

1.º Tenente José Francisco de Paula.

2.º Luiz José de Oliveira.

3.º Henrique de Lemos Moreira.

4.º José Eugenio Teixeira Leite.

Juizes de paz.

Tenente Virgílio José de Oliveira.

Capitão Luiz José de Oliveira e Souza.

Tenente José Francisco de Paula.

Alferes Belarmino L. de Magalhães.

Fiscal.

Manoel Coelho Bastos.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.
Antonio Gomes de Oliveira Cunha.

inspectores do quartelão.

- 1.º Augusto Cesar de Mendonça e Lima.
- 2.º Antonio José de Paiva.
- 3.º José da Silva Leite.
- 4.º Francisco Felix do Bomfim.
- 5.º Joaquim Ferreira do Valle.
- 6.º Gabriel Silverio de Martins.
- 7.º Firmino Nunes de Marins.
- 8.º Manoel Teixeira de Marins.
- 9.º José Eugenio Teixeira Leite.
- 10.º Francisco Eves da Silva.

vigario collado.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre Tito Affonso.

Sacristão.

Luiz Leocadio de Proença.

Professores publicos da instrução primaria

Antonio José Ribeiro Paranaguassú.

D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Professor particular.

José Maria Nunes Teixeira.

Pharmaceutico.

Augusto Cesar de Mendonça e Senna.

Negociantes.

Antonio José de Paiva, seccos e molhados.

D. Anna Maria do Rosario.

Desiderio José Barenco, fazendas, seccos e molhados.

José Pedro de Paiva.

Joaquim José de Paiva.

José Maria de Moraes Lamego.

José Barenco.

José Antonio Alves de Farias.

Joaquim José de Farias.

José Bernardo da Silva Costa.

Manoel Ferreira Leite.

Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

carpinteiros.

Cesario Firmino Bello.

Gabriel Silverio de Marins.

Joaquim Antonio da Silva.

Jacinto Lopes da Costa.

Ferreiros.

Domiciano José Barbosa.

Luiz Barbosa do Rego.

Manoel Monteiro.

Marcolino da Silva Ribeiro.

Pedreiros.

Antonio de Souza Moreira.

Feliceissimo José de Araujo.

Justiniano José Gomes.

Padeiros.

Antonio Fernandes de Lima.

Barbeiro.

José Claudino Monteiro.

sapateiros.

Antonio Silveira da Rosa.

João Antonio Machado.

Lavradores.

D. Amalia Elizia de Salles.

Alferes Belarmino Leopoldo de Magalhães.

D. Claudiana Maria de Santa Anna.

Domingos da Silva Barros.

Eugenio José Teixeira Leite.

D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.

Tenente Francisco José do Amaral.

Francisco José Alves.

Ignacio José de Mello.

João Cardoso Vicoso Franco.

João Gonçalves da Motta.

Joaquim Francisco Ferreira.

D. Joanna Aureliana de Salles.

José Alves Aniceto.

José Antonio Alves de Farias.

José Cardoso de Siqueira.

José Eugenio Teixeira Leite.

José Martins Perdigão.

José de Moraes Jordão.

Justino Francisco de Souza.

Julião José Alves.

Juliano José Vieira.

José Luiz da Silva.

José Francisco Lopes da Rocha.

Joaquim Ferreira do Valle.

Capitão Luiz José de Oliveira e Souza.

D. Minervina de Lemos Moreira.

Maciel José de Barros.

Capitão Manoel Francisco de Paula.

Manoel José da Silva.

Tenente Virgilio José de Oliveira.

Viuva de Manoel da Silva Victor.

Viuva & Filhos do Conselheiro Joaquim Francisco Vianna.

Ha nesta freguezia 13 barcos que conduzem para o mercado da corte os productos da lavoura, os quaes fazem as viagens ás vezes em menos de 24 horas, partindo ás segundas e sextas-feiras e voltando nas terças e sabbados, sendo a doca da praça de Marinhãs o ponto onde estacionão.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS) (*).

subdelegado.

Delphin Antonio da Cruz, n.º 6.

Substitutos.

1.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.

2.º Luiz Francisco Paulo de Oliveira.

3.º Sebastião José da Rocha.

4.º Pedro Antonio da Annuniação.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio José Lopes.

Juizes de Paz.

.....

Vigário.

Padre José Tintori.

Professor.

Vago.

Lyceu « Conde d'Eu ».

Directores: — Padre José Tintori, e Guilherme Leocadio Pinto.

delegado consular de Portugal.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

Escrivão.

Alnisio Augusto Accioli de Noronha.

Agencia do correio.

Agente.

Alexandre Alves Gomes Barroso.

Negociantes.

Antonio Telles de Lacerda.

Bernardino Dias da Silva.

Bibiano Martins Pedrosa & C.

Delphin Antonio da Cruz.

Felix Luiz de Barros.

José Francisco de Amorim.

José Pereira Thomaz Magro.

Manoel Duarte Couto.

Manoel José Coelho.

D. Maria Isabel Corrêa da Fonseca.

Mathias Bello de Oliveira.

Miguel José Corrêa & C.

Santos & Pacheco.

Silvestre José Coelho.

Thomaz Madruga.

Victorino Coelho da Silva.

Hotéis.

Carneiro & Pinto, Prata.

Felix Luiz de Barros, Ponte Nova do Rio.

João Baptista Carneiro.

José Luiz Pacheco, Alto.

Manoel Duarte do Couto, Varzea.

Hospedarias.

D. Luiza Angelica Pereira.

Manoel Pinto de Carvalho.

Padarias.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

João Pedro de Lima.

José Fernandes Rebello.

Olarias.

Manoel Moreira Duarte Mattos.

Manoel Pinto de Carvalho.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.

Fernando Heat.

João Bernardo Nogueira.

Pedro Tuller.

Fazendeiros.

D. Anna Maria Gonçalves.

Antonio José de Oliveira.

Bibiano Martins Pedrosa.

Constantino Fischer (mantimentos).

Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).

Fernando Heat.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Paulo de Oliveira.

Major Gastão Luiz Henrique de Escragnolle.

João Bernardo Nogueira.

João Francisco de Paula.

Commendador Antonio Fernandes Coelho.

João Theodoro de Almeida.

Joaquim Lopes de Carvalho.

Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.

Joaquim Francisco de Abreu Rangel (mantimentos).

Joaquim Moreira Dias.

José Antonio de Souza.

José Francisco Xavier.

José Francisco Paulo de Oliveira.

José Ribeiro Lousada.

José Thomaz da Cruz.

José Vaz de Souza.

Manoel de Almeida dos Santos.

Manoel da Costa Soares.

Paulino José de Oliveira.

Pedro Tuller.

D. Rosa Maria da Conceição.

Silverio Rodrigues de Lima.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta freguezia.

V — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU' (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim Ferreira de Lemos.

Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lima.

Tenente José Anastacio Lopes.

Tenente Antonio Luiz Nogueira.

Capitão José Francisco de Castro Azevedo.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Manoel Pires Domingues.

Secretario — Capitão Franc^o Nunes Fagundes

Procurador. — José da Costa Ramos.

Fiscaes. — Carlos Francisco Duval.

Ant.^o Corrêa da Silveira Lemos.

José Lopes Xavier.

Porteiro. — Antonio da Fonseca Lobão.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida. (Reside em Itaborahy).

Substitutos.

1.^o Desiderio Garcia da Costa Barros.

2.^o Vago.

3.^o José Joaquim Ferreira Barbosa.

4.^o Joaquim Francisco Ennes.

5.^o Joaquim Ferreira Lemos.

6.^o Francisco José da Silva Pereira.

Escrivão de Orphãos, Ausentes e Defuntos.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Escrivão da Provedoria.

José Antonio Nonato.

1.^o Tabellião do Judicial e Notas.

Alferes Florindo Antonio de Freitas.

Partidor e Contador.

Augusto da Costa Cardoso.

Collector.

Julião Bernardino Baptista Pereira.

Escrivão da Collectoria.

Domingos João da Soledade Valente.

Vigário Collado.

Padre José Emygdio Jorge de Lima.

Instrucção Publica.

Professor

Joaquim Gregorio de Carvalho.

Professora.

D. Veridiana Maria da Silva.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Deziderio Garcia da Costa Ramos.

Substitutos.

1.^o José Praxedes Rabello Bastos.

2.^o Major José Joaquim Ferreira Barboza.

3.^o Joaquim Francisco Ennes.

4.^o Joaquim Ferreira de Lemos.

5.^o Francisco José da Silva Pereira.

6.^o Vago.

Subdelegado de Policia.

Antonio Luiz Nogueira.

Substitutos.

1.^o Tolentino José de Faria.

2.^o Miguel Luiz Nogueira.

3.^o Vidal Ferreira Gomes.

4.^o Manoel Lopes Vieira.

5.^o José Francisco Netto.

6.^o João Ferreira de Mendonça.

Juizes de Paz.

1.^o Joaquim Francisco Ennes.

2.^o Antonio Luiz Nogueira.

3.^o José Francisco de Castro Azevedo.

4.^o Vidal Ferreira Gomes.

Escrivão. — Francisco Antonio d'Assis.

Agente do Correio.

Augusto da Costa Cardoso.

Advogados.

Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.

Dr. Cyrillo Nunes Fagundes Junior.

José Praxedes Rabello Bastos.

Paulo Frederico Bourguignon.

Manoel José de Carvalho.

Solicitadores.

José Antonio Marcellino.

Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticario.

José Francisco Netto.

Padarias.

Capitão Luiz Francisco das Chagas.

Gaspar Teixeira de Azevedo & C.

Selleiro.

Francisco Maximiano da Trindade.

Sapateiro.

Marcellino d'Oliveira e Cruz.

Cabelleireiro.

João Baptista Lobo.

Pintor.

Antonio Romão da Silva.

Bilhar.

José Tavares de Pinho.

Serralheiros.

Clemente Joaq^m dos Santos.

Joaquim José de Oliveira.

Bernardo José da Cunha Bastos.

Alfaiate.

Flaviano Antonio Carneiro & C.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Marcellino de Oliveira.

Manoel Francisco José Fernandes Panema.

Dr. Lancerot, com tres fazendas.

Francisco Antonio Lopes de Mesquita, 2.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Soares de Figueiredo.

Viuva Almeida.

Viuva Busquet.

Viuva do Coronel Zozimo.

Negociantes diversos.

Bento José Cardoso.

Capitão Zozimo Carlos Duval, calçado e roupa feita.

Candido Antonio Barroso.

Delphim Pinheiro da Costa.

Gaspar Teixeira de Azevedo & C.

Ignacio Luiz Pinto, com hotel.

Ignacio da Costa Moura.

João Ignacio de Miranda Machado.

João Pereira da Silva

João Ferreira de Torres Quintanilha.

João Francisco Pereira, seccos e molhados.

João José Teixeira da Fonseca, com padaria.

Joaquim José de Castro, seccos e molhados.

Joaquim José da Silva Pinto, seccos e molhados.

José Joaquim de Almeida Bastos, todos os generos.

José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

José Tavares de Pinho, com hotel.

José Maria da Cunha Raposo.

José Soares de Figueiredo, todos os generos.

Luiz Francisco das Chagas.

Manoel Alves Carneiro.

Manoel Joaquim da Silva Vianna.

Marcellino de Oliveira & Cruz.

Miguel de Siqueira Madureira.

Solidonio Francisco de Paula.

Vidal Ferreira Gomes.

Viuva Almeida,

Lavradores.

Antonio Corrêa de Mesquita, com engenho de serrar.

Antonio Luiz Nogueira.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio Manoel Alves de Amorim.

Antonio de Oliveira Abreu.

Coronel Antonio da Silva Castro Florim.

Benedicto José Barroso.

Constantino José da Costa, com engenho de Custodio José da Silva.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, com engenho de serrar.

Felicio José da Silva.

Florindo Antonio de Freitas.

Fortunato José de Souza.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

Francisco de Madureira Campos.

Francisco Manoel Pires.

Francisco José da Silveira Souza.

Francisco José Vieira, com eng. de serrar.

D. Galdina de Torres Quintanilha.

D. Joanna Maria Barroso.

João de Deos Torres Benevides.

Joaquim Ferreira da Silva.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

José Antonio Lopes de Mesquita.

José de Arruda, com engenho de serrar.

José da Costa Ramos.

José Francisco de Castro Azevedo.

José Francisco da Veiga.

José Gomes da Silva, com engenho deserrar.

Luiz Fernandes Barroso.

Capitão Luiz Francisco das Chagas, idem.

Luiz Lopes da Silva.

Manoel Antunes de Oliveira.

Manoel Corrêa de Aguiar.

Manoel Fernandes Arouca.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa.

Manoel Lopes Vieira.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel de Souza Castro, com eng. de serrar.

Marciano de Madureira Campos.

D. Maria Ferreira da Silva.

Martinho da Costa Aguiar.

Miguel Luiz Nogueira.

Barão de Pirassinunga, fazenda de café.

Sabino Luiz Corrêa Malvão.

Tolentino José de Faria.

Agente da Estr^a de Ferro de Cantagallo.

Agente, João Baptista Piquet.

ARRAYAL DAS CACHOEIRAS DE MACACU.

Instrução publica.*Inspector parochial.*—Vago.*Professor.*—Alexandre Ato Brunnet.*Professor jubilado.*—Francisco Izidoro Brunnet.**Medico.**

Dr. Luiz Mattoso de Queiroz Maia.

Boticario.

Luiz Manoel de Oliveira.

Correio.*Agente.*—Cornelio Anastacio Lopes.**Fazendeiro de assucar.**

Dr. José Norberto dos Santos.

Padaria.

João José Teixeira da Fonseca.

Selleiro.

Felicio Vieira Mendes.

Sapateiro.

Manoel Francisco de Azevedo.

Hotel.

Daniel de Souza Pereira.

Cabelleireiro.

Joaquim Pereira Villalba.

Serralheiro.

Jacob Jovas.

Marceneiro.

Antonio Adão.

Bilhar.

Alexandre José Loureiro, com 3 bilhares.

Pintor.

Cypriano Carlos de Assis e Souza.

Funileiro.

Pedro Nicoláo.

Alfaiate.

Antonio Joaquim de Araújo Guimarães.

Açougues.

Antonio Gonçalves Guimarães.

Marciano José Affonso Nogueira.

Carpinteiros.

Joaquim da Silva Oliveira.

Luiz Carvalho Braga.

José Martins Coelho.

Pedreiros.

Francisco Maria de Andrade.

Sebastião Alves da Cruz Faria.

Montbann Jean.

Proprietarios.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

José Eugenio do Prado.

Dr. José Norberto dos Santos.

Montbann Jean.

Sebastião Alves da Cruz Faria.

Negociantes diversos.

Alexandre José Loureiro.

Antonio Duval & C.

Daniel de Souza Pereira.

David Bachelly.

Euler & Diethelm.

Francisco Joaquim de Azeredo Coutinho.

Joaquim Fernando Louro Junior.

João Augusto dos Santos Amaral & C.

José Antonio Ribeiro.

José Francisco Cabecinha.

José Francisco Fiusa.

Manoel da Silva Braga.

Porfirio, Cunha & Carvalho.

Victorino Antonio da Silva.

Blusa, Cruz & C.

Chagas & Irmão.

Francisco Gonçalves de Toledo & Jorge Estame.

Estrada de ferro de Cantagallo.

(Empregados da estação da Cachoeira.)

Inspector do trafego.—George l'aim Jeli.*Escripturario.*—Joaquim Maria de Mello Costa.*Agente.*—Manoel José da Luz.*Fiel conferente.*—Sergio Manoel Godinho.*Fiel despachante.*—Carlos Ferreira Serpa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA' (VILLA).

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Subdelegado.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1.º João Carlos de Mello Menezes Palhares.

2.º Vago.

3.º Braz Cardim da Silva.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Marques Ferreira Barbosa.

2.º Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

3.º José Anastacio Lopes.

4.º Francisco José da Silva Pereira.

Professora Publica.

D. Anna Florença de Mattos.

Correio.

Agente—José Antonio Marcellino.

Olarias.

Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Joaquim Ferreira Lemos.
Zefirino José da Silva.

Negociantes.

Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
Candido Gomes da Silva, com hotel.
Joaquim Francisco da Silva.
Firmino Luiz de Almeida.
João Teixeira da Silva.

Manoel Gonçalves de Almeida.
Marcelano Manoel Godinho.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.
Herdeiros dos finados Ledos.
José Joaquim Ferreira Barboza.
Joaquim Ferreira Lemos.

Lavradores.

Antonio Carvalho de Mendonça.
Antonio Luiz da Silva Mendonça.
Francisco José da Silva Pereira.
João Carlos de Mello Menezes Palhares.
Joaquim José da Silva.
Joaquim de Mello Menezes Palhares.
José Anastacio Lopes.
José Joaquim Pereira da Silva.
Zefirino José da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE (*)

subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1. Francisco Rodrigues Ferreira.
2. Antonio Dias da Matta Duque-Estrada.
3. Vago.
4. Antonio Dias Duque-Estrada.
5. e 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1. José Dias Duque-Estrada.
2. Miguel Rodrigues Ferreira.
3. Francisco Manoel Barboza.
4. Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Parocho collado.

José da Natividade e Almeida, FF 3.

Professor publico.

Marcos da Fonseca Lobão.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

boticario.

Sotero Francisco Xavier.

Negociantes de seccoos e molhados.

Andrade & Figueiredo.
Antonio Francisco dos Reis.
Antonio Ferreira da Silva Leal.
Antonio Gomes da Veiga.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José Pereira Landim.
Antonio José Vieira.
Antonio Dias dos Santos.
Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Antonio Dias da Silva Leal.

Bernandino da Silva Maia.
Candido José da Silva Ennes.
Clarimundo José Soares.
Galdino Gomes Vidal.
Ignacio Luiz Nogueira.
João Gonçalves de Brito.
João Vieira Dias & C., em liquidação.
Francisco Freire Ribeiro
Franciseo Vieira Guimarães.
Joaquim d'Oliveira Neves.
Joaquim Martins Bastos.
Joaquim Amaro de Oliveira.
Joaquim da Rocha Coutinho.
José Ferreira Torres.
José Tavera Magalhães.
Luiz Pereira da Silva.
Manoel Baptista da Fonseca.
Manoel da Costa Oliveira.
Manoel Domingues Godinho.
Manoel Ferreira da Silva Leal.
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Mariano Alves da Silva.
Nicoláo de Faria Cunha.
Pedro José da Silva.
Saturnino da Silva Pereira.

fazendeiros.

D. Anna Victoria Duque-Estrada.
Ant^o Dias Matta Duque-Estrada e sua mãe.
D. Beatriz Rosa de Jesus & Filho.
Boaventura Delphim Pereira.
José Dias Duque-Estrada.
Lourenço Justiniano Viegas da Silveira, Rio do Matto.
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
D. Maria Pimenta de Souza Breves.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Lavradores.

D. Antonia Alves Bastos.
 Antonio José Falcão.
 Antonio de Souza Corrêa.
 Bernabé José da Silveira.
 Bernardo Bosquet.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 Padre Francisco José Gonçalves Roque.
 Francisco Lopes Xavier.
 Francisco Manoel Barboza.
 Francisco Mauricio da Rocha.
 Francisco de Oliveira Netto.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco da Veiga Menezes Barbuda.
 Firmino de Oliveira Netto.

Ignacio Luiz Nogueira.
 D. Ignez Luiza Alves da Fonseca.
 João Braulto da Veiga.
 João Luiz Nogueira.
 João Manoel de Andrade.
 Joaquim Ferreira de Proença.
 Joaquim Francisco Torres.
 Joaquim Luiz Veiga.
 Joaquim Pires Domingues.
 D. Joaquina Rosa de Vasconcellos.
 José Lopes Xavier, Filho.
 José Marinho Quintanilha.
 Luiz Francisco da Silva.
 Manuel Pires Domingues.
 Miguel Rodrigues Ferreira, ✕ 5.

VI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.**FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado, ✕ 3, fazenda do Salgado.
Ten.-Cor. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Barão do Pilar, ✕ 2, ✕ 3, Pilar.
 Manoel da Conceição Crasto, Pilar.
 Alferes Manoel Maximiano de Souza Castro.
 Antonio José de Mello, Guia.
 Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, ✕ 3.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Frederico Isidoro da Silva Pereira, Taquara.
 Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara, Neves.

Da Guia. — Silverio José Vaz, Goia.

Porteiro.

Constantino João Coellho de Souza.

Ajudante do mesmo.

Francisco Pereira da Cruz.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✕ 6.

Arruador.

Estanislão da Silveira Machado.

Escrivão do Jury.

Justiniano Julio de Carvalho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

- 1.º Dr. Bernardino Alves Machado, ✕ 3.
- 2.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✕ 6.
- 3.º Coronel José Per^a de Bulhões Carvalho.
- 4.º Barão do Pilar, ✕ 3, etc.
- 5.º Vago.
- 6.º Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Distribuidor e Partidor.

Fulgencio José Alves.

Promotor dos Resíduos.

Manoel José Soares Vianna.

Porteiro dos Auditorios.

Apollinario José Dias, interino.

Delegado de Policia.

Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, ✕ 3.

Substitutos.

- 1.º Barão do Pilar, ✕ 3, etc.
 - 2.º Manoel Maximiano de Souza Castro.
 - 3.º Dr. Bernardino Alves Machado, ✕ 3.
 - 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✕ 6.
 - 5.º Vago.
 - 6.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- Escrivão da Delegacia interino.*
 Justiniano Julio de Carvalho.

Subdelegado.**1º districto de Inhomerim.**

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✕ 6.

Substitutos.

- 1.º Capitão Franc^o Ignacio de Vargas, Villa.

- 2.º Firmino Antonio Pacheco Netto, Idem.
- 3.º Tenente Francisco Antonio da Trindade, Chacarinha.
- 4.º Manoel Antonio Bello, Taquara.
- 5.º Bento José Cardoso.
- 6.º Fulgencio José Alves.

Escrivão.

João Dias da Rocha.

Subdelegado.

2º *districto de Inhomerim.*

Capitão José P. Nheiro de Siqueira, Fragozo.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim da Fonseca, Serra-Nova.
- 2.º Alfêres Francisco Pedro da Luz.
- 3.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

Julio Antonio Villa-Real.

Depositario Publico interino.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Juizes de Paz.

- Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, † 3.
 Ten.-Coronel Henrique I. Xavier de Brito.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, † 6.
 Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivão.

João Dias da Rocha.

Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos—vago, serve o 2º Tabellião.
- 2.º Tabellião e escrivão das execuções civis e crimes — Justino Julio de Carvalho.

Tabellião do registro das hypothecas, da comarca de Magé.

José Manoel da Silva e Abreu (Magé).

Vigario de Inhomerim.

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

Fabriqueiro.

Antonio José Martins.

Capellão da Imperial Fabrica de Polvora.

Padre João Soares de Souza Coutinho, Caioá-ba.

Collectoria.

Collector, Bacharel Pedro d'Alcantara Pinto.
 Agente, Fulgencio José Alves.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante.—João Dias da Rocha.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante.—Francisco Nunes de Mendonça.

Estafeta.—José Mario de Mello.

Instrução Publica.

Inspector Parochial.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Collegio publico de meninos.

Professores. — Gregorio Christino da Silva.
 Heleodoro de Paula Machado, raiz da Serra.

Collegio publico de meninas.

D. Maria Augusta Jardim da Veiga, Villa.

Destacamento Policial.

Commandante. — Alfêres Jeronymo José de Barros.

Tem 6 praças na villa, 4 na Guia, 2 no Pilar.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

Engenheiro.

Raymundo Hayden, Raiz da Serra.

Administrador.

Vicente Athanasio Nunes Pinto.

Empregados.

Manoel de Brito Moreira.

Augusto Isidoro Adolpho de Souza.

Bernardino Moreira Freitas.

Gustavo Adolpho P. de S. Bessa.

Roberto João Ripper de Castro.

Companhia União e Industria.

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

Empregado.

Ignacio Xavier de Moraes.

ESTAÇÃO DO MEIO DA SERRA.

Empregado.

Antonio José Pacheco.

Telegrapho. (Villa.)

Estacionario.

José Antonio Portugal.

Linha geral com bifurcação para a fazenda de Telles Ribeiro.

Portos que recebem cargas a frete.

José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).

Dias & Irmão (Villa).

Advogados.

Francisco Ignacio de Vargas.

Manoel José Soares Vianna, Villa.

Quintino Ferreira Coutinho.

Solicitador.

Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado, † 3, fazenda do Salgado.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, † 6.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica de Polvora.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Boticario.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Negociantes de Fazendas, Molhados, etc.

Antonio Gomes das Chagas, com fazendas e armazinho.

Antonio José Fer^o Gomes da Costa, Cortiço.

Antonio Luiz Gonçalves & C., Villa.

Antonio Severino da Silva, Serra Nova.

Chagas & Irmão, villa.

Dias & Irmão, com barcos e faliás para transporte de cargas; tem armazem de sal, molhados, etc., e recebe escoteiros, Villa.

Firmino Alberto Carneiro, Raiz da Serra.

Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.

Francisco Antonio de Araujo, Alto da Serra.

Henrique Isidoro da Silva Pereira, Taquara.

João Manoel da Silva Barboza, Serra velha.

João Martins de Lazary, Taquara.

Joaquim Antonio Posseto, Inhomerim.

José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).

José de Medeiros, Serra Nova.

José Pereira da Silva Pinto, villa.

José Pinheiro de Siqueira, Fragoso.

Luiz Anacleto Tinoco, Inhomerim.

Manoel Ferreira da Rocha & C., Coqueiro.

Manoel Ferreira da Rocha, fazendas, molhados, ferragens e louça, Villa.

Manoel José Lavandeira, Jequitibá.

Manoel Pinto Carneiro & C., Raiz da Serra.

Manoel Ribeiro Guimarães, Villa.

Torres Carneiro & C., Serra Velha.

Viuva Oliveira, Villa.

Casas de Comissão de Generos.

Dias & Irmão.

José Joaquim da Costa Ribeiro, Villa.

Hoteis e Casas de Pasto.

Manoel Ferreira da Rocha & C., Coqueiro.

Manoel Pinto Carneiro & C., Raiz da Serra.

Padeiros.

Antonio Fernandes Lima, Fragoso.

Antonio Joaquim Fernandes, Villa.

Augusto Botelho Moutinho, Coqueiro.

Alfaiate.

Manoel Raymundo de Castro.

Sapateiro.

Manoel Antonio de Carvalho.

Correeiro e Selleiro.

Manoel de Oliveira Maia.

Ferreiros.

Antonio Nunes Rodrigues.

Vicente Domingues de Oliveira.

Professor de Musica.

Felismio Gomes de Bargas.

Alugadores de animaes e carros.

Bento José Cardoso.

João Antonio do Valle.

José Simões Monteiro do Valle.

Manoel Leandro de Almeida.

Bilhar.

Manoel Pinto Carneiro & C., rua da Serra.

Olaria.

Bulhões & Faria.

Cultura de Canna com fabrica a vapor.

Emprezario Proprietario.

João Gustavo Frontin, Faz.^a do Cannavial.

Administrador.

João de Souza Rezende.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira, engenho a vapor para o fabrico de aguardente, Frag.

Albino Guerra Napoleão, Taquara.

D. Alexandrina Ramos Pereira, Santa Cruz.

Ambrosio de Souza Coutinho, F. da Tocáia.

D. Anna C. de Jesus Brandão, F. do Doutor.

D. Anna Luiza Alves de Faria, F. do Matto-Grosso.

Anastacio José de Souza, Taquara.

Aniceto Augusto da Costa Valle & C.

Antonio Gomes das Chagas, Taquara.

Ant^o José Machado, Cachoeira da Taquara.

Antonio José, Serra Velha.

Antonio da Silva Leal, Taquara.

Antonio José da Silva Novato Filho, Taquara.

Antonio Manoel Nunes, Taquara.

Antonio da Costa Mesquita, Taquara.

D. Arminda Ramos, Piabetá.

Bento Domingues Guimarães, Taquara.

Bibiana Antonia, Taquara.

Bulhões & Faria.

Caetano Coelho Bastos, F. do Raphael.

D. Catharina Rosa de Jesus, Santa Cruz.

D. Crecencia Maria Alves, Taquara.

Custodio Vieira Cardoso, S. Paulo.

Custodio José Joaquim Barboza, Taquara.

Demetrio José Teixeira, Inhomerim.

Dionysio José da Silva, Galeão.

Domingos da Silveira Machado, Taquara.

Domingos José de Souza, Taquara.

Domingos Pires, Taquara.

Eugenio Ramos Pereira, Santa Cruz.

D. Eufrazia Joaquina dos Santos, Taquara.

Eugenio Furtado, Taquara.

D. Fidelissima Perpetua dos Anjos, villa.

Floriano Antonio Braz, Santa Cruz.

Florindo José da Silva, Taquara.

Francisco Antonio Marcellino, Galeão.

Francisco Antonio da Silva Novato, Taquara.

Francisco Domingues Guimarães, Taquara.

Francisco Ferreira do Valle, Pavuna.

Francisco José da Silva, Quebra-Côco.	Laurindo Martins de Brito, Piabetá.
Francisco Pinto da Fonseca, 4.	Luciano José da Cruz, Galeão.
Geraldo Francisco Lopes, F. do Sampaio.	Luiz Freltag, F. do Morro.
Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.	Luiz da Silva Dantas, Taquara.
Henrique de Souza Cabral, Estrada Nova.	Luiz Valeriano de Santa Rita, Taquara.
Herd. Major Domingos Ant. Bello, Taquara.	Luiz Ramos de Paiva, Taquara.
Jacintho Ferreira Panasco, Taquara.	Major Manoel José Vieira, Sapé.
Dr. Jacintho Pinto da Fonseca, F. do Pão-Grande.	Manoel Luiz Telles, Piabetá.
Januario Gonçalves Roque, Taquara.	Manoel João Gomes, Furtado.
D. Joanna Dutra da Silveira, Engenheira.	Manoel João Gomes Filho, Furtado.
João Cardoso Viçosa Franco, Santa Cruz.	Manoel Joaq ^m Gonçalves Pardelhas, Taquara.
João Figueiredo de Freitas, Santa Cruz.	Manoel José Furtado, Taquara.
João Luiz da Silva Valladares, Caioába.	Manoel Machado Souto, Taquara.
João Pereira, Serra Velha.	Manoel Gonçalves de Sá, Taquara.
João Ramos de Paiva, Taquara.	D. Maria Rosa de Vargas, Santa Cruz.
P ^o João Soares de Souza Continho, Caioába.	Paulo José Rodrigues Aleixo, Embarnê.
João Vieira Velloso, Morro da Lima.	Paulo Pereira de Faria, Sapé.
João X ^o Calmon da S ^a Cabral, F. da Tapera.	Pedro Camanho, Sapé.
Joaquim Corrêa de Sá, Taquara.	Pedro Beraldo, Sapé.
Joaquim Firmino da Silva, Taquara.	Pocesso Alves, Sapé.
Joaquim José da Fonseca, Santa Cruz.	Rosa da Silva Dantas, Taquara.
Joaquim José de Sant'Anna, Estrada Nova.	Salvador José Marcellino, Sapé.
Joaquim Mariano Telles, Piabetá.	Seraphim Coelho de Lima, Sapé.
Joaquim da Silva Pereira, Taquara.	D. Umbelina da Costa, Taquara.
Jordão Antonio Vieira, Taquara.	Victor José de Sant'Anna, Morro Grande.
José Joaquim da Costa Ribeiro.	Viúva Guilhermina de Souza & Filhos, Taquara.
José Pereira Nunes, Roncador.	Viúva de Manoel Ferr. ^a d'Andrade, S. ^a Cruz.
José Ramos de Paiva, Taquara.	Viúva D. Maria Bapt. ^a & Filhos, F. da Soled. ^a
José Rodrigues Macedo, Taquara.	Viúva de Ricardo Thompson.
José da Silva Pereira, Taquara.	Viúva Thereza de Paiva Souza, Taquara.
José Teixeira de Cairos, Furtado.	Zeferino Antonio Lopes, Taquara.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA (*).

Vejá a pagina 95 da Provincia do Almanak de 1869.

vigario collado.	Substitutos.
Padre João Alves da Fonseca, Piranga.	1. ^o José Barboza dos Santos, 3, Olaria.
Sacristão.	2. ^o Joaq ^m Antunes Marcello, Corôa grande.
Bonifacio José Alves, Piranga.	3. ^o Luiz Antonio da Silva Ribeiro, Caioába.
capellas filiaes publicas.	4. ^o Dionysio Antunes Marcello, Croará.
N. S. dos Remedios, em Mauá.	5. ^o Luiz Antonio de Vargas, Carahy.
S. Francisco de Assis, em Croará.	6. ^o Miguel Antonio de Ar ^m Dantas, Olaria.
S. Lourenço, idem.	Escrivão do juizado de paz e subdelegacia.
oratorio particular.	Guilherme José Varella, Calundú.
Senhora Sant'Anna, Salgado, fazenda do Dr. B. A. Machado.	Fiscal.
Juizes de Paz.	Silverio José Vaz, Goya.
Manoel Maximiniano de Souza Castro, Goya.	Inspector parochial.
Antonio Luiz de Vargas, Piranga.	Manoel Maximiniano de Souza Castro, 6.
Manoel Joaquim Barboza, Caioába.	Professores.
Major José Barboza dos Santos, 3.	Luiz Carlos de Moura.
subdelegado.	D. Eurydice Edwiges Ferr ^a da Silva, Praia Gr.
Manoel Maximiniano de Souza Castro, 6.	Professor particular.
	Januario dos Santos Sabino, Piranga.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Médicos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✠ 6.
José Martins de Oliveira.
Dr. Bernardino Alves Machado.

Padaria.

D. Jacintha Maria Gonçalves, Croará.

Negociantes:

Antonio Gomes da Costa, Olaria.
Antonio Joaquim de Souza Pinto, Cruz.
Antonio José de Mello, Carahy.
Antonio Nery Cardozo, Opera.
Baptista & Irmão, Piranga.
João Leite da Cunha Vasconcellos, Croará.
José Antonio de Abreu, Cayoaba.
José Antonio Ferreira Bessa, Bonga.
José Joaquim de Mello Leitão, Remedios.
Luiz Gonzaga Vieira, Calundú.
Manoel Joaquim Barboza, Caioába.
Manoel Maximiniano de Souza Castro, ✠ 6,
Croará e Goya.

Pinho & Castro, Mauá.

Seraphim Barboza dos Santos, Praia-Grande.

Deposito da imperial fabrica de polvora.

Acha-se situado á margem do rio Inhomirim, e tem os dous seguintes empregados.

Fiel, Capitão Delphim Barboza dos Santos.

Ajudante, Francisco Antonio Brandão.

Segunda estação da estrada de ferro de Petropolis. (Mauá.)

Administrador, Jeronymo Francisco de Azevedo.

Ajudante, José Luiz de Mello.

Olarias.

Bernardino Alves Machado, á margem do rio Inhomirim, meia legua acima do Porto da Estrella.

Joaquim Lopes da Silva Bastos.

Quintino Ferreira Coutinho.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Aniceto José de Vargas.

Antonio José de Mello.
Alferes Antonio Luiz de Vargas.
Antonio Pereira de Souza.
Er. Bernardino Alves Machado.
Bento Cardoso Contente.
D. Candida Maria Ferreira.
Candido José de Mello.
Claudio José de Araujo.
Dionysio Antunes Marcello.
Francisco Barboza dos Santos.
Francisco José de Oliveira Pinto.
D. Fortunata Alexandrina de Vargas.
Firmo José dos Santos.
Frederico Luiz Dant.
Dr. Guilherme Antunes Marcello, ✠ 6.
Henrique Ferreira Mayrink.
João Fernandes Rodrigues.
José Alves Corrêa de Oliveira.
Major José Barboza dos Santos, ✠ 3.
José Barboza dos Santos.
José Joaquim de Carvalho Abelhas.
José Joaquim dos Santos.
José Lopes da Costa.
José Luiz d'Assumpção.
José Maria Gonçalves da Cal.
José Virissimo de Sá.
Joaquim José d'Assumpção.
Joaquim Maximiano de Vargas.
Justino José de Chaves.
D. Luiza Maria dos Reis.
Luiz Antonio de Vargas.
Luiz de Souza Lima.
Coronel Manoel Luiz Alves.
Manoel Maximiano de Vargas.
Manoel Maximiniano de Souza Castro, ✠ 6.
Manoel José Pinto.
D. Maria Eugenia da Gloria.
Paulo José Rangel.
D. Rufina Jacintha da Guia.
Seraphim Barboza dos Santos.
Severino José da Silva.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.**Subdelegado.**

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Substitutos.

- 1.º Carlos José Alves Rodrigues.
- 2.º Major José Pedro da Motta Sayão.
- 3.º Ten. José Ferreira Panasco de Araujo.
- 4.º Francisco José da Rocha.
- 5.º Tenente Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Juizes de Paz.

Barão do Pilar, ✠ 2, ✠ 3.
Major Manoel da Conceição Crasto.

Dr. Antonio da Silva Rosa, ✠ 6.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Francisco Antonio dos Santos.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. João Antonio da Silva Barriga.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa, nº 6.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Professor publico.

Major Francisco Justo Braz Hespanha.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Agostinho José dos Reis & C.

Apollinario José Ribeiro.

Belleza & C. (com porto de receber generos).

Belmiro Antonio Garcia.

Candido José Alves da Rocha.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco de Salles Soares Junior.

Faustino Gonçalves Vieira.

Guimarães & Costa.

Jeremias José Barboza.

João Antonio Garcia.

João da Costa Guimarães.

João Pereira da Silva.

João Pires Leite.

João Rodrigues Noya.

João Rodrigues da Costa.

José de Bessa Leite.

José Teixeira Fernandes Guimarães (herdeiros).

Manoel Joaquim Lopes da Costa.

Sebastião Joaquim da Cunha.

Padarias.

Antonio Guedes da Silva.

Guimarães & Costa.

Açougue.

Pedro José Botelho.

Engenhos de Canna.

Do Barão do Pilar, a vapor.

De Guilherme Telles Ribeiro, com diversas machinas á vapor para cultura da canna e fabrico do assucar.

Do Cap. José Pedro d'Araujo Mattos, a vapor (Herdeiros).

De Manoel da Rocha Guimarães.

De D. Rosa de Santa Anna Barboza, p. agua.

Fazendeiros e Lavradores.

Anastacio José da Rocha & C.

D. Angelica Maria de Jesus.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio José Caetano.

Antonio José Pinto de Menezes.

Antonio de Oliveira Pires.

Antonio Malaquias.

Ayres Frazão de Souza & Cunhado.

Antonio Pereira Malheiros.

Barão do Pilar, nº 3, etc.

Bento Luiz da Motta Leite.

Bento Monsores da Motta.

Bento Thomaz de Oliveira.

D. Bernardina de Almeida.

D. Bernardina Angelica Fernandes.

D. Bernardina Thereza de Almeida.

Bonifacio Moreira de Almeida.

Candido Lopes de Almeida.

Carlos José Fernandes.

Carlos José Moreira de Barboza.

Carlos José Alves Rodrigues.

Carlos Pereira Dias.

Carlos da Rocha Neves Quintela.

D. Carolina Francisca Godinho.

D. Constança de Almeida.

Diogo José Bacellar.

Domingos de Assis Vieira.

Domingos Gomes Monteiro.

Felix Lagorb.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco José da Rocha.

Gabriel de Proença Quintanilha.

Guilherme Telles Ribeiro.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.

Herdeiros de Constante Ferreira Panasco.

Herdeiro de Francisco Sanches, engenho de café por agua.

Herdeiros de José Furtado de Mendonça.

Herdeiros do Cap. Agostinho José dos Reis.

Henrique de Proença Quintanilha.

João Antº Gomes de Souza Abreu (Herdeiros).

João Cardoso da Silva.

João José Fernandes.

João Martins de Atayde.

João dos Santos Massa.

João Victorino de Moraes.

Major João de Proença Quintanilha (Herdeiros).

D. Joaquina Gomes de Sant'Anna.

Joaquim Caetano da Silva Araújo.

Joaquim Manoel da Camara.

Joaquim Manoel da Rocha.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

José Caetano Teixeira Duarte.

José Frazão de Souza.

José Gomes da Eira Rocha.

José Joaquim de Carvalho Trindade.

José Joaquim de Sant'Anna Botelho.

José Mariano Tavares.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos (Herdeiros).

Major José Pedro da Motta Sayão.

Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

José Romualdo da Silva Bastos.

José Xavier Barreiros (Herdeiros).

Luiz Monsores da Motta.

Luiz Pereira Nunes.

Luiz da Rocha Chaves.

D. Luiza Targine da Silva Sampaio.

Manoel de Almeida Durão.

Manoel Caetano Brandão.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel Ferrelira Barboza.
 Capitão Manoel Flusa Lima.
 Padre Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim do Nascimento.
 Manoel Joaquim de Miranda.
 Manoel José Coelho.
 Manoel José da Rocha.
 Manoel Luiz de Sant'Anna.

Manoel da Rocha Guimarães.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 Miguel Gomes da Eira.
 Narciso Antonio da Silva.
 Romão Moreira.
 D. Rosa de Sant'Anna Barboza.
 D. Thereza de Almeida.
 Tenente Sebastião José Tavares.
 Thomaz José Fernandes.
 Valerio Francisco de Oliveira.

VII. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel João Baptista da Silva, ✱ 5 (ausente).
 Dr. José Ribeiro do Val.
 José Antonio da Rocha.
 Coronel Bernardo Ferraz d'Abreu, ✱ 4.
 Major José Candido Monteiro de Barros.
 Moço Fidalgo da Casa Imperial.
 Major Rodrigo de Lamar e Koeler, ✱ 3, ☆ 4.
 Dr. Manoel Antonio Bordini.
 Capitão Augusto da Rocha Fragozo, ✱ 3.
 Antonio José Corrêa Lima.
Secretario. — Francº José Pinto Benevente.
Procurador. — Gregorio José Teixeira.
Fiscal. — Tenente Thomaz Gomes Machado.
Porteiro int. — João Manoel Justino da Silva.
 Ha tambem mais 1 guarda fiscal.

Juiz de Direito.

Conselheiro João Lustoza da Cunha Paranaçuá, ✱ 3; ✱ 2.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Substitutos.

1. Dr. José Henriques de Paiva.
2. Tenente-Cor. João Baptista da Silva, ✱ 5 (ausente).
3. Major José Candido Monteiro de Barros.
4. Dr. João Maria Lopes da Costa.
5. Vago.
6. Henrique Kopke, ✱ 6.

Promotor Publico.

Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

Delegado de policia.

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Substitutos.

1. Coronel Bernardo Ferraz d'Abreu, ✱ 4.
2. Major José Candido Monteiro de Barros.
3. Rodrigo de Lamare Koeler, ✱ 3, ☆ 4.
4. Vago.
5. José Antonio da Rocha.
6. Vago.

Escrivão da Delegacia.

José Schaefer (interino).

Subdelegado do 1º districto.

Dr. José Ribeiro do Val.

Substitutos.

1. Antonio Baptista de Oliveira.
2. Ignacio José da Silva Papai.
3. João Cardoso de Lemos.
4. Antonio Carlos de Magalhães.
5. Satyro José Vieira Filho.
6. Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Luiz Antonio Gomes Campeão (interino).

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Baptista da Silva, ✱ 5.
 Capitão Antonio Baptista de Oliveira.
 Dr. João Maria Lopes da Costa.
 Capitão Augusto da Rocha Fragozo, ✱ 3.

Escrivão.

Luiz Antonio Gomes Campeão.

1.º **Tabellião e Escrivão de Orphãos.**
 Ignacio da Mama Morel.

2.º **Tabellião, e Escrivão Privativo das Execuções Civeis e Criminaes.**

Francisco Julio de Mello e Silva.

Official do Registro Geral das Hypotheas da Comarca.

Francisco Julio de Mello e Silva.

Distribuidor e Partidor.

Maximiano Gonçalves Palm Junior.

Escrivão do Jury.

José Schaeffer.

Contador e Partidor.

José Schaeffer.

Depositario publico.

Gregorio José Teixeira.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincianas.

Collector. — João Guilherme Pinto de Souza.

Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Ajudante do Escrivão. — Candido José Valle de Almeida.

Agente. — Antonio José Corrêa Lima, ⚔ 3.

Instrução Publica.

Inspector da Comarca.

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Inspector Parochial.

Antonio Baptista de Oliveira.

Professores Publicos.

Pedro Corrêa Taborda de Bulhões, 3ª classe, r. do Imperador.

Pedro Jacoby, r. dos Protestantes.

Henrique Monken, r. do Monte Caseros.

Martinho Dupont, r. Thereza.

Noel da Gama Moret, r. de D. Afonso.

Professoras Publicas.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões, 3ª classe, r. do Imperador.

D. Maria Viard, idem.

Collegio das Irm. de Carid^e, r. de D. Januaria.

Collegio de Meninas.

M^{me} Desmarais, r. de D. Afonso.

Collegios de Meninos.

Collegio Kopke, de H. Kopke, ⚔ 6, r. Nassau.

Collegio de S. Luiz, de L. H. Canezza, r. dos Artistas.

Escola de Frederico Stroeck, r. do Imperador.

Escola de L. F. Usadel, r. Aureliana.

Almoxarifado da Casa Imperial.

Almoxarife do Paço e Administrador da Imperial Fazenda de Petropolis. — Tenente Francisco Ferreira da Costa.

Fiel. — João Francisco Tinoco Borges.

Feitor. — José Silveira Duarte.

Obras Publicas.

Chefe do 2º Districto. — Bacharel Eduardo dos Guimarães Bonjean.

Ajudantes. — Dr. Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Vassouras.

Antonio Alves da Silva e Sá, Barra Mansa.

Administrador. — Vago.

Feitor. — João José Monken.

Irmadade do Santissimo Sacramento.

Provedor. — Dr. José Henriques de Paiva.

Secretario — José Antonio de Lyra.

Thesoureiro. — Joaquim Martins Corrêa.

Procurador. — José Teixeira de Azevedo.

Mesarios. — José Martins Corrêa.

Antonio José Ferreira Gomes da Costa.

João Lisboa.

Gregorio José Teixeira.

Domingos Gomes Ferreira da Costa.

Antonio José Corrêa Lima.

Bartholomeu Pereira Sudré.

Francisco Ferreira da Costa.

Vigario da Vara.

Padre Nicoláo Germain, ⚔ 3.

Padre Evangelico.

Bernardo Pflueger.

Hospital de Caridade.

Commissão Administrativa.

Presidente. — Bernardo Ferraz de Abreu.

— João Van Erwen. — José Candido Monteiro. — Tenente-Coronel João Baptista da Silva. — Padre Nicoláo Germainis.

Medico. — Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

1.^o *Enfermeiro, Boticario e Escripturario.* — Jorge Henrique Kuhn.

2.^o *Enfermeiro.* — Miguel Suess.

Cemiterio Publico.

Administrador. — Tenente Joaquim d'Azevedo Thompson.

Guarda. — Jacob Justen.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudantes.

1.^o José Schäfer.

2.^o Luiz A. Gomes Campião.

Engenheiros.

Capitão A. de Almeida Albuquerque.

Dr. Eduardo dos Guimarães Bonjean.

Dr. Manoel Antonio Bordini.

Advogados.

Dr. Henrique Kopke, ⚔ 6.

Dr. José Henriques de Paiva.

Solicitador dos Auditorios.

Candido José Valle de Almeida.

Procuradores.

Dr. Henriques de Paiva,

José Antonio da Rocha.

Medicos.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. Felix Antonio Vaz.

Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 47.
 Dr. José Ribeiro do Val, r. de Bragança.
 Dr. Napoleão Touzet, R° 3; R° 3, Cav^o da
 Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord.
 Prussiana d'Agula Vermelha, da Legião de
 Honra, da muito distincta Ordem Sueca
 da Estrella Polar, e da Ordem Italiana de
 S. Mauricio e S. Lazaro, Commend. da
 Ord. Russiana de S^o Estanislão da Polonia
 e Official da Ord. Grega do Salvador, r. de
 Joinville.

Commissario Vaccinador.

Dr. José Ribeiro do Val.

Telegrapho.

Estacionario. — Antonio José Coelho da S.
Estação do Telegrapho da Empresa Kieffer.
 Rua do Imperador, canto da praça do Im-
 perador.

**Barreira da Estrada normal da Estrella,
 desde Petropolis á Raiz da Serra.**

Cobrador. — José Antonio de Lyra.

Estrada da Serra.

Administrador. — F. L. de França e Silva.

Boticarios.

José da Cruz Pinto da Silva Junior, da Casa
 Imperial e de SS. AA. os Srs. Conde d'Eu
 e Duque de Saxe, r. do Imperador, 52 B.
 Pinheiro, Azevedo & C., pharmaceuticos da
 Casa Imperial, r. do Imperador.

Casa de Saude.

Director, Dr. Napoleão Touzet, R° 3, etc.
 Medico, Dr. D. L. Ferreira de Brito.

Agentes consulares.

De Portugal: José Martins Corrêa, R° 6, R° 3,
 Agente, r. de Bragança.
 Da Prussia e Alemanha do Norte: Rodolpho
 Waehmelddt, Consul, r. do Imperador.

Principaes Negociantes.

André Flaeschchen.
 Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
 Antonio Moniz da Silva, r. do Imperador.
 Antonio José de Oliveira e Silva.
 Bento José Gomes, r. de Monte Caseros.
 Christovão Schorsch, r. do Imperador.
 Custodio José Teixeira.
 Domingos Gomes Fer^a. da Costa, r. dos Min.
 Ernesto José Olive, r. do Imperador.
 I. Crespes, no Ingelheim.
 Ignacio José da Silva Papai, r. do Imperador.
 J. Gaillard, r. do Imperador.
 João Lisboa, r. do Imperador.
 J. Molitor, r. do Imperador.
 Joaquim Martins Corrêa, R° 6; R° 3 de P.,
 r. do Imperador.

José Antonio Ribeiro de Araujo, r. do Imp.
 José Joaquim da Silva Leite.
 José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
 Leon Tridon, r. do Imperador.
 Manoel Antonio da Silva.
 Pedro Berrini.
 Schäfer & Irmão, r. do Imperador.
 Siqueira Leite & C.
 Teixeira & Braga.
 Timotheo Duriez.
 Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do
 Imperador.

(Ha mais alguns negociantes em pequena
 escala nos diversos lugares da colonia.)

Hoteis.

De Bragança, r. do Imperador.
Dos Estrangeiros, de Felipp Schwabenland,
 r. do Imperador.
De Mac Dowall, r. de D. Januaria.

Café e Bilhar.

Pedro Deschepper, r. do Imperador, 40.

Casa de Banhos.

Valbert Robbe, r. do Imperador.

**Imperial Fabrica da Rhenania, de serrar
 taboas de pinho e madeiras do paiz.**

Premiada em diversos ramos nas expo-
 sições nacional de 1866, com menções
 honrosas, e universal de Paris de 1867 com
 grande medalha e menções honrosas; fabrica
 tabaco, sabão e velas, torra café e tem serra-
 rias. Proprietario, Joaquim Martins Corrêa,
 R° 6; R° 3 de P.

Fabricas de Cerveja.

Augusto Kremer & C., r. dos Artistas.
 F. Eppelsheimer, r. Aureliana.
 João Becker, r. Thereza.
 Joaquim Chidal, r. dos Protestantes.

Fabricas de Chapéos de Sol.

François D'Hem.
 Timotheo Duriez, r. do Imperador, 74.

Carros de Aluguel.

Bastos, Gerhardt, Brügg & C.
 Fernando Thomaz.
 Guilherme Gerhard
 Martins & Irmão.

Lojas de fazendas e Armarinhos.

Christovão Schorsch, r. do Imperador.
 Costa & Varella, dito.
 Ernesto José Olive, dito.
 José Molitor, dito.
 João Lisboa, dito.
 Magdalena Mooret.
 Viuva Casqueira, r. do Imperador, 42.

Agouguas.

André Koslowsky.
Christiano Finkenauer.
Plácido Viard, fornecedor da Casa Imperial.

Padarias.

Valbert Robbe.
Pedro Caheins.
P. Pradet & S. Pascal.

Alfaiates.

Antonio José da Costa. — Domingos Alves Diniz. — João Bretz. — José da Cruz Loureiro. — Theodor Schäffer. — Valentim Galm.

Sapateiros.

Bernardo Gregorius. — João Ant^o de Abreu. — João Christ. — José Christ & Irmão. — Manoel Fernandes Carneiro. — Nicoláo Hees. — Philipp Muller — Viuva Grolz. — Wagner. — Zillig.

Ourives.

Carlos Rittmeyer.

Barbeiros.

Barbade & Garcia, r. do Imperador. — Dionysio José Ferraz. — José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Casas de Pasto.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
Machado & C.
Manoel José de Araujo Aranha.

Charuteiros.

Jacinto Flôres, r. do Imperador.
Joaquim Martins Corrêa, 6; 5 de P.
José de Vargas.
Manoel Rodrigues de Carv^o, r. do Imperador.
Severino Fernandes.
Thomaz Vieira Maciel.

Vidraceutro.

F. Gaillard.

Lojas de ferragens, e objectos de ferro batido.

F. Gaillarde.
Valbert Robbe.

Ferreiros.

Henrique Theis. — Jacob Monken. — João Gabrich. — Paul Sixel & Irms. — Johann Reilh

Professor de Musica.

Gustavo Eckhardt.

Sociedades de Musica.

Do Maestro Schaefer.
De Gustavo Eckhardt.

Sociedade Allema de Beneficencia Bruderbund.

Director. — Pedro Mueller.
Secretario. — Peter Hees.
Caixa. — H. Kreischer.

Sociedades de Canto.

De Henrique Monken.
De Fr. Stroele: (E' tambem dramatica.)

Deutscher-Verein.

Director. — Pedro Jacoby.

Sociedade Particular Assembléa Dramatica Petropolitana.

Presidente. — José Henriques de Paiva.
Vice-Pres. — Dr. João Maria Lopes da Costa.
1^o Secretario. — Araujo Pinheiro Junior.
2^o Dito. — Bartolomeu Pereira Sudré.
Thesoureiro. — Augusto da Rocha Fragoso.
Procurador. — Valbert Robbe Filho.
Director da scena. — Manoel José Coelho.

Carros entre Petropolis e raiz da Serra.

Bastos, Gerardt & C., Agencia Imperial.
r. do Imperador.
Empreza Imperial de Baptista de Oliveira & Brito.

Photographos.

Atelier de Nogueira.
Pedro Hees, praça de D. Alfonso.

Carpinteiros de Carros.

Henrique Kreischer. — Paul Sixel & C^a. — Pedro Bauer. — Ph. Faulhaber. — Pedro Fläschen.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — João Webler. — José Francisco Bias. — José Stuelpen.

Pedreiros e Canteiros.

Carl Kling & Irmãos. — Guilherme Karl. — Jacob Kappler & Filho. — João Weinschitz. — José Fecher. — José de Oliveira Morado. — Pedro Schmitz. — Ventura José Castro.

Pintores.

Albert Berg. — Carlos Dupont.

Marceneiros Ebanistas.

Felippe Stumpf. — Jacob Nicolay Junior. — João Webler. — João Nicolay. — Pedro Eppinghaus. — Viuva Vogt, com armazem de mobílias.

Torneiro.

Clemens Baur.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes, premiado em diversas exposições nacionais e de Paris.

Funileiros.

Carvalho Junior. — J. Kallenbach. — Joaquim Martins Corrêa, ✱ 6, ✱ 3 de P.

Serralheiro.

M. Reicheld.

Ferradores.

Fernando Thomas. — Martins.

Relojoeiros.

Charles Olive. — Eugène Colon: — J. Gerhardt

Tamancarias.

Joaquim Martins Corrêa, ✱ 6, ✱ 3 de P.
Manoel José de Almeida.

Modista.

M^{me} Magdalena Moorel.

Confeitaria.

Valbert Robbe.

Lapidario.

W. Sieber, r. do Imperador.

Selleiros.

Jacob Weirich, r. do Imperador. — João Fernes. — José Hehn, r. Thereza.

Jardineiro-Florista

João Baptista Binot, Nassau.

Colchoeiro e Estufador.

Francisco José de Moraes.

Typographias.

Do Mercantil, r. do Imperador, 4.

Da Germania, de Pedro Mueller, r. de Dom Afonso, 6.

Casas de commissões para a Côrte.

François d'Hem. — George Thomaz Land. — Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.
Pedro Lucas.

Fazendeiros.

D. Anna Leocadia da Cunha Moreira, fazenda Olaria.

D. Anna Ramos do Valle Devisa.

Antonio Vicente Corrêa.

Bazilio Zeferino Ribeiro, Manga Larga.

João Cardoso de Lemos, fazenda da Sambambaia.

D. Joaquina Maria de Jesus.

Laurindo Antonio Corrêa.

Viuva Bastos, Alto do Pegado.

SEGUNDO DISTRICTO DE PETROPOLIS (PEDRO DO RIO).

Subdelegado.

Alferes Luiz Mariano dos Santos, ✱ 6.

Substitutos.

1.º Major José Innocencio de Oliv.º Mattos.

2.º Victorino José de Farias.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Luiz Martins Ramos.

6.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Lauriano José do Valle.

2.º Antonio Vicente Corrêa.

3.º Francisco da Cunha Telles.

4.º Laurindo Antonio Corrêa.

5.º José Augusto de Faria.

6.º Lauriano Castor Maciel.

Juizes de Paz.

José Innocencio de Oliveira Mattos.

Alferes Luiz Mariano dos Santos, ✱ 6.

Victorino José de Faria.

Antonio da Cunha Telles.

Escrivão.

Serve interinamente João Baptista dos Santos
Moreira Guimarães.

Agente do correio.

Salustiano Alves da Silveira.

Ajudante.

Vago.

Negociantes.

Antonio Belindo de Carvalho, Barra Mansa.

Antº José Martins Vianna, Alto do Pegado.

Antonio Tavares Bastos, Pedro do Rio.

Ten^{te} Francº Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Luiz Vaz, Barra Mansa.

José Claverio, Itaipava.

José Pinto da Cunha, Alto do Pegado.

Hotel.

Antonio Belindo de Carvalho.

Fazendeiros.

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.

Antonio da Cunha Telles, Pedro do Rio.

Antonio Martins Ramos, Itaipava.

Antonio Tavares Bastos, S. José.

Antonio Vicente Corrêa, Cuyabá.

D. Brigida Maria Fragoso, Arca de Noé.

Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Machado de Avila, Boa-Vista.

João Martins Ramos, Tabões.

Alferes Luiz Mariano dos Santos, ✱ 6, Barra Mansa.

Victorino José de Faria, Cuyabá.

VIII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 367 casas. — A população é de cerca de 3,500 habitantes).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Francisco José Teixeira Leite.

✠ 3, ✠ 3.

Dr. Alexandre Rodr^{es} da Silva Chaves, ✠ 5.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ✠ 6.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Alferes Manoel Bernardes Miguel.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, ✠ 6.

João Evangelista de Araujo Macedo.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

José Joaquim da Costa Gavião.

Porteiro.

José de Calazans.

Administração da Justiça.*Juiz de Direito.*

Dr. Luiz Francisco da Camara Leal.

Juiz Municipal.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º Dr. Antonio Fernandes Moreira.

2.º Vago.

3.º Vago

4.º Major Francisco José Teix^a e Souza, ✠ 5.

3.º Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

6.º Vago.

Promotor Publico.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, ✠ 5.

Delegado de Policia

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Substitutos.

1.º Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

2.º Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

3.º a 6.º Vagos.

Subdelegado.

Dr. José de Góes Siqueira Filho.

Substitutos.

1.º João de Parma Rodrigues de Mello.

º Francisco de Sá Carvalho.

º a 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Execuções, Contencioso e 1.º Tabelião — José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Juizes de Paz.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5.

Major Francisco José Teixeira e Souza, ✠ 5.

Dr. José Maria de Andrade, ✠ 3.

Partidor e Distribuidor.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador.

Francisco de Sá Carvalho.

Depositario Publico.

Vago.

Porteiro vitalicio dos Auditorios.

Vago.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre Manoel José dos Reis, ✠ 3, Proto-Notario Apostolico.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Delegado Consular Portuguez.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Collectoria Geral e Provincial.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagão.

Irmandades.

Santissimo Sacramento. — Nossa Senhora da Conceição. — Nossa Senhora da Boa-Morte. — Rosario e Misericórdia.

Capellães.

Padre Antonio Barroso Bastos.

Padre Ant.º José Gonçalves Ferro de Castro.

Padre Joaquim Antonio do Valle Quaresma.

Padre Joaquim José Diniz Lages.

Padre Manoel José Teixeira.

Santa Casa da Misericórdia.*Provedor.*

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5.

Escrivão.

Major Francisco José Teixeira e Souza, ✠ 5.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✠ 3.

Procurador.

Mathias Klörs.

Mordomo dos Presos e Capella.

Dr. Francisco de Assis Almeida.

Mordomo dos Expostos.

Carlos Freire Vilhalba Alvim.

Mordomos do Hospital.

Antonio José de Abreu Cesar.

Francisco Gonçalves da Motta.

Carlos Ferreira de Araujo e Silva.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Capellão.

Padre Joaquim José Diniz Lage.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Dr. Antonio Corrêa Macedo.

Capella do Senhor dos Passos.*Zelador.* — Antonio José de Abreu Cesar.**Administração do Património de Nossa Senhora da Conceição.***Administrador e Procurador Geral.*

Barão de Cananéa, ✠ 4.

Professores Publicos de Instrução Primaria.*Sexo Masculino.*

Justino José de Oliveira Junior.

Sexo Feminino.

D. Emilia Amalia de Oliveira.

Collegios particulares.*De Meninos.**Collegio Magalhães.* — Director, José Victorino de Souza.*Collegio Vassourense.* — Directores, Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, ✠ 5, e Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.*De Meninas.*

D. Honoria de Siqueira e Silva.

Agencia do Correio.*Agente.* — Jeremias Baptista Garcia de Mello.*Ajudante.* — Vago.*Agrimensor.*

Benjamin José Bandeira.

Sociedades de Musica.

Aurora Vassourense.

Vinte e cinco de Março.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

João Estanislão Pereira d' Andrade.

Advogados.

Dr. Alexandre Rodrig. da Silva Chaves, ✠ 5.

Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{ro}, ✠ 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Herculano de Figueiredo e Souza.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, ✠ 5.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Dr. João Pinto da Silveira Coelho.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Dr. Rodolfo Leite Ribeiro.

Procuradores e Solicitadores.

Elesbão Cardoso.

Capião José Faustino da Fonseca Silva.

José Joaquim da Costa Cavião.

Luiz José de Souza Sobrinho.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo ✠ 6.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano, ✠ 6.
(Homœopatha.)

Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ✠ 6.

Dr. José de Góes Siqueira Filho.

Dr. José Maria de Andrade, ✠ 3.

Boticarios.

Candido Francklin do Amaral.

João de Parma Rodrigues de Mello.

Directores de Musica.

Athanasio Corrêa de Castro.

José Pimenta Brasiel, professor de piano e canto.

Luiz Julião do Nascimento.

Bilhães.

Francisco Genelicio Corrêa.

João Francisco da Costa Torres.

Manoel Pereira da Assumpção.

Miguel da Conceição Pinto.

Soares & Campos.

Mestres de Obras.

Alexandre José Simões.

José Sabino de Oliveira.

Luiz do Rego Lima.

Manoel Lourenço Benavides.

Ferradores.

Antonio de Oliveira

Antonio Pinto Tavares.

Padarias.

Guilherme Coelho da Silva.

Ribeiro & Santos.

Hospedarias.

Francisco Genelicio Corrêa.

Hotel Hespanhol.
José Antonio da Fonseca Rolla.
Manoel Pereira da Assumpção.
Soares & Campos.

Barbeiros e Cabellereiros.

Francisco José Martins.
João Francisco da Costa Torres.

Alfaiates.

Antonio de Cerqueira Mano.
Domingos José Fernandes.
Emiliano José da Fonseca.
João Baptista Soares.
João José Afonso Ribeiro.
Queiroz & Irmão.

Selleiros e Correeiros.

José Antonio Nogueira.
José Rodrigues Pereira do Nascimento.
Ricardo Farley.

Ferreiros.

Antonio Pinto de Castro.
Carlos Lawerverleir.

Relojoeiro.

Emilio Perrenoud.

Ourives.

João Joaquim Coelho.
José de Calazans.

Funileiro.

Luiz Maria de Souza Caravana.

Açougues.

João Carvalho de Mello.
José Antonio da Rosa.

Sapateiros.

Antonio Monteiro da Silva.
Antonio de Souza Monteiro.
José Teixeira Passagem & C."

Fabrica de charutos.

Antonio Ferreira da Costa.

Estações da Estrada de Ferro de D. P. II.

Estação de Vassouras.

Agente, Antonio Pio Machado.
Telegraphista interino, Julio da Silva Braga.

Estação do Commercio.

Agente, Joaquim Gonçalves de Andrade.
Telegraphista e conferente, Floriano Pereira da Silva.

Estação de Ubá.

Agente, José Galdino de Castro.
Telegraphista e conferente, Luiz José Rangel.

Armazens de receber Café.

João Antonio Pereira (estação de Vassouras).

Pereira de Almeida & C.

Teixeira & Guedes, com negocio de seccos e molhados, pelos preços da corte.

Carros para alugar.

Henrique Moherbeck.

Antonio Tavares Pinto. O serviço é diario entre a estação de Vassouras e esta cidade; alugão também carros e diligencias para viagem, passeio fóra da cidade de Vassouras, até 3 ou 4 leguas.

Cocheiras de Animacs de aluguel.

Henrique Moerbeck.

João Francisco da Costa Torres.

Capitalistas.

D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.
Baroneza do Amparo.
Carlos Teixeira Leite, ⚔ 3.
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{ro}, ⚔ 3.
Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 3.
Francisco José Teixeira e Souza, ⚔ 5.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.
Manoel Antonio de Menezes.

Negociantes.

Antonio José de Abreu Cesar.
Antonio José da Costa.
Antonio Pinto de Freitas.
Antonio Soares dos Santos.
Antonio Teixeira Gomes.
Antonio de Vasconcellos Monteiro.
Assumpção & Moura.
Bernardino de Oliveira Pereira.
Coelho & Silva.
Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.
Ferreira de Araujo & Irmão.
Francisco Antonio de Paula Muniz.
Francisco Antunes Maria.
Francisco Gonçalves da Motta.
Francisco José de Andrade.
Francisco José Vieira.
Francisco Luiz Almada.
João Antonio Pereira.
Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
José da Cunha Barboza, Indayá.
José Dias dos Santos Cruz.
José Joaquim de Carvalho Bastos.
Julio José Teixeira Guimarães.
Manoel Antonio de Abreu Macedo.
Manoel Francisco Santiago.
Manoel Gonçalves Salgado Braga.
Miguel da Conceição Pinto.
Polycarpo Pereira da Terra.
Ribeiro & Santos.
Silva & Irmão.

Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

Fabriqueiro.

Antonio José de Abreu Cesar.

Engenhos de café movidos a vapor.

Barão de Massambará, ☙ 3, ☙ 4.

Caetano Rodrigues Pereira, com engenho movido á vapor; e descaroador de café por meio de pedras de moinho do systema do mestre Damasceno, (pedras empé).

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros de José Joaquim Botelho.

José Gomes Coelho.

D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

Peregrino Augusto dos Santos Werneck.

Fazendeiros e Agricultores de café.

Ambrosio de Souza Lima.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Dr. Antonio Lazzarini.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio dos Santos Coimbra.

Augusto Perret.

Barão de Massambará, ☙ 3, ☙ 4.

Barão do Ribcirão, ☙ 3, ☙ 4.

Bernardino Ferreira Guimarães.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano, ☙ 6.

Custodio de Araujo Padilha.

Cassiano José de Andrade.

Eduardo da Costa e Souza.

Elias Baptista de Mello.

Estevão Rodrigues Barboza.

Ezequiel de Araujo Padilha, ☙ 5.

Felisberto Gomes da Silva.

Felisberto Gomes da Silva Junior.

Francisco Gomes da Assumpção.

Francisco Luiz dos Santos Werneck, ☙ 2.

Guilhermino d'Oliveira e Souza.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros de Antonio Ignacio Botelho.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Antonio Soares da Silva.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros do Barão do Tinguá.

Herd. do Veador Camillo José Per" de Faro.

Herdeiros de Carlos Caetano Alves.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de Francisco Coelho Gomes.

Herdeiros de Ignacio Gomes de Aguiar.

Herdeiros de José Joaquim Botelho.

Herdeiros de José de Souza Werneck.

Herdeiros de Manoel Jacintho de Souza.

Herdeiros de Manoel Vieira Machado.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Jeremias Lemos de Miranda.

João Barboza dos Santos Werneck, com engenho de socar café e machina de descaroador café, de Lidgerwood.

João Pedro Teixeira Coelho.

João Dutra do Espirito-Santo.

João Vieira de Aranje Machado.

Joaquim José de Souza Lopes.

Joaquim Soares de Castro.

José Caetano Alves Junior.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Gomes Coelho.

José Luiz dos Santos Werneck, ☙ 6.

José Manoel Teixeira Coelho.

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.

José Rodrigues Pereira.

José de Souza Freitas.

Josué da Costa e Souza.

Laurindo de Avellar e Almeida.

Leandro de Souza Freitas.

Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Lucio Corrêa e Castro.

D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.

Luiz Caetano Alves, com engenho de socar café; moinho de pedra para descaroador café, systema vantajoso e economico; e despoldador de café, systema o mais moderno.

Luiz dos Santos Werneck.

D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel da Costa Franco.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel José de Freitas.

Manoel José de Souza Werneck.

Mariano Rodrigues de Assis Araujo.

D. Maria Luiza Estrexe.

Misael José de Souza.

Nicoláo Maria de Souza.

Pedro José Vieira de Andrade, ☙ 6, corte, praça do Duque de Caxias, 29.

Peregrino Augusto dos Santos Werneck.

Salustiano de Souza Freitas.

Vicente Gomes Leal.

Viuva & Filhos de Bernardo da Silva Dutra.

Viuva & Herdeiros de João da Rosa Medeiros.

Viuva & Herdeiros de Luiz José da Paixão.

Viuva & Herdeiros de Manoel Ant" de Mello.

Viuva & Herdeiros de Manoel José de Souza.

Viuva & Herd. de Manoel de Mello e Silva.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFEREN.

Vigario Encomendado.

Padre Albino de Brito Arrais.

Goadjutor.

Francisco Madeira de Brito.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco Dantas Moreira Junior.

Irmandade de N. S. da Conceição.*Juiz.* Felício Augusto de Lacerda, † 2, † 4.*Secretario.* José Narciso de Lima.*Thesoureiro.* Francisco Peixoto de Lacerda
Brunn, † 3.*Zelador.* Antonio José Enéas.*Procurador.* Manoel Francisco Bernardes.*Juiza.* D. Maria Isabel de Lacerda Castro.**Fiscal da Freguezia.**

Antonio José Enéas.

Subdelegado.

Barão de S. Luiz, † 2, † 4; † 2, etc.

Substitutos.

1.º Tenente Antonio Gomes Ribº de Avellar.

2.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.Tenente-Coronel Quintiliano Gomes Ribº de
Avellar, † 6.Barão de S. Luiz, † 2, † 4; † 2. Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. P.Major Joaquim Mascarenhas Salter, † 2,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subde-
legacia.*

João Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.*Agente.*

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, † 6.

Ajudante.

Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João Fernandes de Carvalho Guimarães.

Consultorio Homœopathico, gratis.

Antonio José Enéas.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Anotnio Botelho Peralta.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.

Dr. Guilherme Antonio da Silva.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Dr. Joaquim Teixeira de Castro.

Dr. José Ribeiro Leite Zamith.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Pharmacia Brasileira.

Theodoro Corrêa Lemos.

Bilhares.

Alfredo de Souza Gomes.

José Augusto de Mello.

Dentista.

Mr. Gaston de la Guichardiere.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.

José Fernandes Lisboa.

Manoel dos Passos Pereira Barros.

Manoel Rodrigues da Veiga.

Pintor.

Francisco Victorino Timentel.

Capitalistas.Major Joaquim Mascarenhas Salter, † 2, Fi-
dalgo Cavalleiro da Casa Imperial.Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.Major José Mascarenhas Salter, † 3, † 6,
† B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp.**Negociantes.**

Bernardes & Irmão.

Custodio José de Carvalho.

Francisco Borges de Carvalho.

Guimarães & Werneck.

João Francisco da Silva & Filho.

João Francisco Teixeira, Chin.

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, † 6.

Joaquim Vieira Pinto de Sampaio.

José Augusto de Mello.

José Avelino Pinto de Paiva.

José Maria da Silva & Irmão.

José Pestana de Simas.

Luiz José da Silva Vianna.

Manoel Antonio Dias da Silva.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Francisco Bernardes.

Manoel Joaquim Damasceno.

Matheus Pereira de Almeida e Silva.

Paulo Damasceno Paiva.

Pedro Tibureio Perez.

Pereira de Almeida & C.

Hospedaria.

Antonio José Enéas.

Padarias.

José de Almeida.

José Gonçalves da Silva Vianna.

Silva & Irmão.

Olarias.

Alfêres Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Fabrica de assucar e aguardente.

José Pereira de Almeida.

Engenho de café, movido a vapor.

Barão de S. Luiz, R° 2, R° 4, R° 2, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Isabel de Lacerda Werneck.
Antonio Francisco Apollinario.
Antonio Francisco Vianna.
Antonio Gomes Ribeiro.
Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
Antonio José da Costa.
Antonio José de Souza.
Antonio Nunes Ferreira.
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
Barão de S. Luiz, R° 2, R° 4, R° 2, etc.
D. Barbara Francisca da Silva Gomes.
Claudio Gomes Furtado.
Domingos Lopes de Almeida.
Major Egydio José de Carvalho.
Estevão Pimenta de Moraes.
Emilio Mariano dos Santos.
Felicio Augusto de Lacerda, R° 2, R° 4.
Alfêres Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.
Francisco Alves Pinheiro.
Alfêres Francisco Borges de Carvalho Lima.
Alfêres Francisco das Chagas Xavier d'Oliv.
Francisco Gomes de Carvalho.
Francisco Gomes Ribeiro.
Francisco Peixoto de Lacerda Brum, R° 3.
Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.
Francisco da Rocha Chaves.
Capitão Francisco Rodrigues de Senna
Valle.
Francisco Rodrigues da Silveira.
Francisco Thomé Gonçalves.
Francisco da Silveira Duarte.
Gabriel José Pereira Lima, R° 2, R° 6.
Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.
Herdeiros de Antonio Gomes da Cruz.
Herdeiros do Barão de Guaribú.
Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.
Herd. do Conego Manoel Felizardo Nogueira.
Herd. do Coronel Man. Gomes Rib. d'Avellar.
Herdeiros de Miguel Joaquim Gomes.
Jacintho José da Costa.
João Baptista Guimarães.

Tenente João Borges Damasceno.
João Francisco Antunes.
João Ignacio de Souza.
João José da Cunha.
João Pedroso Barreto de Albuquerque.
Joaquim José de Souza Mello.
Major Joaquim Mascarenhas Salter, R° 2, Fi-
dalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Joaquim Pinheiro de Souza.
Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Tenente Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
Joaquim Teixeira de Castro.
José Augusto de Faria.
Tenente José Barboza dos Santos.
José Gomes de Carvalho Oliveira & Genro.
José Ignacio Corrêa Tavares.
Tenente José Malachias de Almeida Nunes.
Major José Mascarenhas Salter, R° 3, R° 6,
 B. O. , Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp.
José Pereira de Almeida.
Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
Dr. José Ribeiro Leite Zamith.
José Rodrigues Manso.
Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.
Luiz José de Avila.
Tenente Luiz José Barboza dos Santos.
Dr. Luiz Peix^o de Lacerda Werneck, R° 2, R° 5.
Luiz Quirino da Rocha Werneck.
D. Luiza Candida de Faria.
Manoel Borges de Carvalho.
Manoel Candido Rodrigues dos Santos.
Major Manoel Carvalho da Fonseca.
Manoel Corrêa de Mattos.
Manoel Gomes dos Reis.
Manoel José de Carvalhinho.
Manoel de Moraes França.
D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
D. Maria Joaquina Vieira Manso.
Nicoláo Vicente de Freitas.
Paulino Vieira Pacheco.
Pedro Francisco Manso.
Pedro de Souza Mello.
Pedro Thomé Gonçalves.
Major Quintiliano Gomes Rib^o d'Avellar, R° 6.
Ricardo José de Montemor. (Corresp. pelo
correio da Parahyba do Sul.)
Sebastião da Silva Machado.
Severino José de França.
Viuva & Filhos do Dr. Leopoldo da Nobrega.
Viuva de José Dutra do Espírito-Santo.
Viuva de José de Carvalho.
Viuva de Manoel Dias Machado.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario Collado.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

Fiscal do 1º Districto.

José Belmiro França.

Irmadade da Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição.

Juiz. — Antonio Feliciano da Silva Reis.*Escrivão.* — Marcolino José de Andrade.**Subdelegado do 1º districto.**

Manoel Bernardes Miguel.

Substitutos.

1.º Manoel da Costa Côrtes.

2.º Vago.

3.º Quirino José do Nascimento.

4.º José dos Santos de Carvalho.

5.º Joaquim Alves de Souza.

6.º Galdino Rodrigues Côrtes.

Juizes de Paz do 1º districto.Capitão João Rodrigues do Valle, ~~6~~ 6.

Manoel Bernardes Miguel.

Manoel da Costa Côrtes.

Quirino José do Nascimento.

Escrivão do Juizo de Paz.

Deocleciano José Sanabio (interino).

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Antonio Francisco de Castro Leal Junior.

D. Luitgarda Saraiva de Moura.

Correio.

Agente, Rodolpho José Sanabio.

Subdelegado do 2º districto.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Substitutos.

1.º Francisco de Paula Pinheiro.

2.º Manoel Ignacio Cardoso.

3.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz do 2º districto.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

José Alves Paes Leme.

Capitão José Pedro Paes Leme.

João José de Mello.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia do 2º Districto.

Manoel Oliveira Siqueira.

Fiscal do 2º Districto.

Bonifacio José Pereira Junior.

Medico.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Padaria.

Francisco Garcez Soares.

Hoteis.

Figueiredo & C., Macacos.

José Maria Fernandes, Rodeio.

Paulino Antonio Gonçalves, Belém.

Paulino Antonio de Oliveira.

Pires & Lobo, Macacos.

Rocha Guimarães & C., Macacos.

Viuva Duarte, Macacos.

Bilhar.

Luiz de Miranda Nogueira.

Negociantes.

Almeida & Leão, Belém.

Angelo José de Oliveira.

Antonio da Cunha Ribas.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Antonio Francisco Rodrigues.

Antonio José de Meirelles.

Antonio Lucio Armelim.

Antonio Pereira Barreto.

Bastos & Pinto.

Bento José de Andrade.

Caetano & Soares.

Carlos Leite Guimarães.

Carlos Leite de Magalhães.

Figueiredo & Lobo.

Francisco Moreira dos Santos.

Francisco Pinto Coelho Guimarães & Irmão.

João da Costa Leite.

João José Gomes.

João Paulino de Azevedo Castro.

Joaquim Velloso da Silva.

Leite, Bastos & C.

Luiz de Miranda Nogueira.

Manoel Teixeira de Souza Bastos.

Oliveira do Alto & Leite.

Ribeiro Guerra & C.

Severino Augusto Fernandes.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

Herdeiros de D. Maria Amalia.

Marqueza de S. João Marcos.

Lavradores de café.

Alexandre José de Chaves.

André Nicoláo.

Antonio Alves de Castilho.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Pereira Vendas.

Antonio da Silva.

D. Balbina Maria Nogueira.

Bento Antonio de Aguiar.

Claudino Rodrigues da Cruz.
 Colonia de Americanos, em Macacos.
 Custodio d'Araujo Padilha.
 Custodio José Rodrigues Landim.
 Diogo de Souza e Mello.
 Eleuterio Alves Barboza.
 Veador Fernando Dias Paes Leme, ¶ 2.
 Francisco José de Avila.
 Francisco Monteiro dos Santos.
 Francisco Ribeiro de Andrade.
 Francisco da Silva Lisboa.
 Francisco Vieira Machado.
 Herdeiros de André Avelino de Seixas.
 Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.
 Herdeiros de Bernardo Antonio Alves.
 Herdeiros de Francisco Ignacio Barboza.
 Herdeiros de João da Costa Côrtes.
 Herdeiros de Manoel Joaquim da Cruz.
 Herdeiros de Paula Pinto.
 Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com
 exercicio, ¶ 2.
 Ignacio Rodrigues Pinheiro.
 Ignacio Rodrigues de Souza.
 João Antonio Firmo.
 João Baptista Goulart.
 João Ferreira Goulart.
 João Francisco Corrêa.
 João Maria Lisboa.
 João José de Mello.
 Commendador João Paulino d'Azev° Castro.
 Capitão João Rodrigues Valle, ¶ 6.
 Coronel Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Francisco de Faria, ¶ 5.
 Joaquim Leite de Castro.
 Joaquim Martins Rodrigues.
 Joaquim Machado dos Santos.
 D. Joaquina Rosa Goulart.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Rocha Guimares.
 José Baptista Nunes.
 José Gonçalves da Costa.
 Capitão José Pedro Paes Leme.
 José Pereira Pacheco.
 José da Rocha Chaves.
 José dos Santos Carvalho.
 Luiz Antonio Aguiar.

Luiz Antonio Firmo.
 Dr. Luiz Maria de Gonzaga Lacerda.
 Manoel Antonio de Lemos.
 Manoel Bernardes Miguel.
 Manoel da Costa Côrtes.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel João de Lima.
 Marqueza de S. João Marcos.
 Miguel Corrêa Lima.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Quirino José do Nascimento.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Desemb. Venancio José Lisboa, ¶ 3, ¶ 5.
 Vicente da Rosa Rodrigues.
 Viuva de Claudino José de Souza Moraes.
 Viuva & Herdeiros de Domingos Marcondes
 de Andrade.
 Viuva de Honorio Francisco Caldas. (Vide
 Almanak de 1867, pag. 229 da Prov.°.)
 Viuva de Luiz Gomes Pereira.

Fabrica de Charutos.

Guimarães & Silva, Rodeio.

Casa que recebe animaes a trato.

Antonio Francisco Rodrigues, Rodeio.

Administrador da Barreira.

José Joaquim Borges dos Reis.

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Estação de Belém.

Agente — Laurenio de Oliveira Mattos.
 Fiel e Telegraphista — Vagos.

Bifurcação.

Telegraphista — Manoel Victor Ribeiro.

Estação de Macacos.

Agente — José Augusto de Barros.
 Conferente — Vago.

Estação do Rodeio.

Agente — José dos Santos Silveira.
 Conferente — Bernardino de Freitas Torres.
 Telegraphista. — Januario Xavier de Castro

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

A Freguezia de Santa Cruz dos Mendes pela salubridade de seu clima, pureza de suas aguas e distando da côrte, pela Estrada de Ferro de Pedro II, apenas 2 1/2 horas de viagem, é hoje um dos lugares mais adaptados para o tratamento daquellas pessoas que soffrem de incommodos hepaticos e pulmonares. É pela uberdade de seu solo, que tudo produz abundantemente, e com especialidade o café, a canna de assucar e o algodão, e facilidade de transporte de generos para o mercado da côrte, pela mesma Estrada de Ferro, é tambem muito apropriada para o estabelecimento de um núcleo colonial.

Vigario.

Padre-Mestre Damaso do Rego Barros.
Sacristão. João Clemente da Rocha Basilio.

Subdelegado.

João Evangelista de Araujo Macedo.

Substitutos.

- 1.º Ten. Camillo José Teixeira de Mesquita.
- 2.º Francisco Soares Torres.
- 3.º José Luiz de Moura.
- 4.º Manoel Luiz Garcia.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

João Evangelista de Araujo Macedo.
Capitão Joaquim Cabral de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Capitão Agostinho de Sá Messias Magalhães.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
Martiniano de Souza Nogueira.
Official de Justiça.
Manoel Joaquim Francisco.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Maria Goulart.

Correio da Freguezia.

Agente, Carlos Assis Azeredo Coutinho.

Correio de Sant'Anna.

Agente, Augusto Soares Meirelles.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Tiburcio Valeriano Pegado.
- 2.º Quintiliano Ferreira de Aguiar.
- 3.º Silvestre de Medeiros Torres.
- 4.º Carlos José de Faria dos Santos Netto.
- 5.º Guilherme José de Moura.
- 6.º Francisco Antonio de Oliveira.
- 7.º José de Souza e Silva.
- 8.º Vago.

Irmandade de Santa Cruz.

Provedor, João Evang. de Araujo Macedo.
Secretario, Luiz Ferreira da Costa.
Thesoureiro, Dr. Luiz Antonio Chaves.
Procurador, Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Irmandade de N. Sra. do Soccorro.

Provedor, Dr. Luiz Antonio Chaves.
Secret., João Evangelista d'Araujo Macedo.
Thesoureiro, Cap. Joaquim Cabral de Mello.
Procurador, Luiz José Pereira.

Agente da Caixa de Soccorro de D. Pedro V.

Francisco José Teixeira.

Estação da Entrada de Ferro da freguezia.

Agente, Carlos Assis de Azeredo Coutinho.
Telegraphista, Francisco de Paula Pegado.
Conferente, Luiz Alves de Souza Castilho.

De Sant'Anna.

Agente, Augusto Soares de Meirelles.
Telegraphista, Manoel da Silva Sardinha.

Medicos.

Dr. José Antonio de Andrade.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Dr. Luiz Aug. de Azevedo e Cunha (Barra).

Dentista.

Ernesto Noeli.

Boticario.

Almeida & C.
Ernesto Noeli.

Professor de Instrução Primaria.

Luiz Ferreira da Costa.

Professora idem.

D. Candida Olympia de Lima Viegas.

Professora particular.

D. Candida Olympia de Lima Viegas.

Professor de musica.

Antonio Pimenta Brasil.

Mestre de Obras.

Antonio Domingues Monteiro.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.
Manoel Exposto.

Modista.

M^{ma} Margarida de La Buyère.

Sapateiros.

Joaquim Fontes de Oliveira.
Modesto José Alves.

Ferreiro.

George Pascoott.

Ferrador.

Manoel Antonio de Freitas.

Selleiro.

Antonio Mariano Alves de Moura.

Hoteis.

Francisco Antonio Monteiro.
Sequeira & Braga, em Sant'Anna.

Padarias.

Manoel Baptista Teixeira Coelho.
Manoel Teixeira Machado (em Sant'Anna).

Açougue.

George Italiano.

Cocheira.

Sequeira & Braga, em Sant'Anna.

Armazens de secco e molhados, fazendas seccas, louça, ferragens e quinquilhas.

Antonio Antunes de Seabra.

Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio João Loureiro.
 Antonio Joaquim Pinto da Silva.
 Antonio José de Souza.
 Antonio Tiburcio Neves.
 Domingos José Ferreira.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco Victor.
 João Baptista Teixeira & C.
 João José Vieira.
 José Antonio de Sequeira.
 José Luiz da Silveira.
 Luiz José Pereira.
 Manoel Baptista Teixeira Coelho.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia.
 Manoel Joaquim da Rocha Castro.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José Pereira.
 Manoel da Silva Bittencourt.
 Manoel Teixeira Machado, Sant'Anna.
 Nicoláo Maria de Souza.
 Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Armazens de café.

Antonio João Loureiro.
 José Antonio de Sequeira.
 Manoel Teixeira Machado, Sant'Anna.

Capitalistas.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
 Augusto Cesar de Oliveira Rôxo, ⚔ 6.
 José Feliciano de Moraes Costa.
 José Gonçalves de Oliveira Rôxo, ⚔ 6.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Proprietarios.

Capitão Agostinho de Sá Messias Magalhães.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Gonçalves de Boa-Ventura.
 Antonio João Loureiro.
 Antonio José de Souza.
 Antonio da Silva Mattosinhos.
 Barão do Guandú, ⚔ 2, ⚔ 3.
 Bernardo Mural.
 Capitão Camillo José Gomes.
 D. Emilia Augusta Pegado.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Ignacio José Pinheiro.
 João Baptista Teixeira.
 João Jacintho Moreira.
 João Joaquim da Silva.
 João de Medeiros Torres.
 Joaquim Cabral de Mello, ⚔ 3.
 José Maria Botica Sobrinho.
 José Polycarpo Esteves.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.

Manoel José Pereira.
 Manoel José Pereira Lima.
 D. Maria Amalla de Macedo Cabral.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia.
 Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Messias Magalhães.
 Capitão Antonio Corrêa de Brito.
 Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio José do Couto.
 Augusto de Oliveira Rocha.
 Tenente Augusto Julio Pegado.
 Boaventura da Rosa Brum.
 Tenente Camillo José Teixeira de Mesquita.
 Capitão Camillo José Gomes.
 Domingos Joaquim da Costa.
 Francisco Leal Nunes.
 Francisco de Medeiros Torres.
 Alferes Francisco de Paula Valle.
 Francisco Soares Torres.
 João Baptista Vianna Drummond.
 João da Silva Monteiro.
 Capitão Joaquim Cabral de Mello, ⚔ 3.
 Joaquim Carlos de Araujo.
 José Feliciano de Moraes Costa.
 José Luiz de Moura.
 José Luiz Teixeira.
 José Pereira de Faro.
 José da Rosa Pereira.
 José de Sá Messias de Magalhães.
 Leopoldino Antonio Chaves.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel Joaquim Cabral de Mello.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel Luiz Garcia.
 Mariano Antonio Torres.
 Miguel Bueno de Araujo.

Fazendeiros com machinas a vapor.

Augusto Cesar de Oliveira Rôxo, ⚔ 6. (Tem sua fazenda illuminada á gaz.)
 José Gonçalves de Oliveira Rôxo, ⚔ 6.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Lavradores em menor escala.

D. Anna Maria Conceição Baptista.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio da Silva Mattosinhos.
 Carlos José de Faria dos Santos Netto.
 Dionysio Antonio dos Santos.
 D. Florentina Maria de Jesus.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Antonio Pereira.
 Francisco Carlos de Araujo.
 Francisco José Soares.
 Francisco da Silva Trávanças.
 D. Gertrudes da Silva Netto.

Gullherme José de Moura.
 João Antonio Torres.
 João Baptista Teixeira Coelho.
 João da Costa Rodrigues.
 João Jacintho Moreira.
 João de Medeiros Torres.
 João Moreira de Araujo.
 João Moreira de Araujo Junior.
 João de Souza Affonso.
 José Carlos de Araujo.
 José Carlos de Souza Netto.

José da Gama Salgado.
 José Luiz Esteves da Silveira.
 José de Souza e Silva.
 Manoel Pereira Fidalgo.
 Manoel Baptista de Araujo.
 Manoel da Rosa Brum.
 Pedro de Souza Netto.
 Quintiliano Ferreira de Aguiar.
 Saturnino Teixeira de Mesquita.
 Silvestre Medeiros Torres.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DOS FERREIROS.

Foi creada peia Lei provincial n. 1287, de 13 de Dezembro de 1864, cujos limites se achão designados no art. 2º da referida Lei.

Vigario collado.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.
Sacristão.
 Bernardo Antonio Pereira de Almeida.
Capellães.
 Padre Manoel José de Sampaio.
 Padre Manoel José Teixeira.
Fabriqueiro.
 Alferes Lucio Gomes da Costa.

Fiscal.

Joaquim Gomes Leal.

Subdelegado.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.
Substitutos.
 1.º Coronel Antonio Corrêa e Castro.
 2.º Capitão Lucio Soares da Costa.
 3.º Romualdo Bernardino da Fraga.
 4.º Capitão Lucio Corrêa e Castro.
 5.º Capitão Antonio Soares de Castro.
 6.º Tenente João Rodrigues Ferreira,

Juizes de Paz.

Romualdo Bernardino da Fraga.
 Coronel Antonio Corrêa e Castro.
 Dr. Christovão Corrêa e Castro.
 Capitão Lucio Soares da Costa.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Justino José do Carmo e Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Capitão Antonio Soares de Castro.
 2.º Jeronymo Gomes Leal.
 3.º Luiz Manoel dos Santos.
 4.º Ignacio Dantas Moreira.
 5.º Luiz de Castro Monsoreos.
 6.º José Teixeira de Abreu e Freitas.
 7.º José Antonio de Moura.
 8.º Lucio Alves de Almeida.
 9.º José Manoel de Souza Costa.
 10.º Carlos de Souza Barboza.

Agência do Correio.

Agente. Luiz Fernando de Moraes Rego.

Medico.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Sociedade musical — Euterpe Ferrarense.

Presidente. — Alferes Lucio Gomes da Costa.
Secretario. — Antonio Soares de Aguiar.
Thesoureiro. — José do Nascimento Costa.
Procurador. — Eduardo Ignacio Barboza.
Professor. — Olegario José Corrêa.

Proprietarios da povoação.

Brito & Irmão.
 D. Claudiana Rita de Figueiredo Santos.
 Tenente Eduardo de Souza e Costa.
 Joaquim Monteiro dos Santos.
 Joaquim Teixeira Alves.
 José Monteiro de Queiroz.
 Capitão Lucio Soares da Costa.
 Manoel José de Souza e Costa.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Capitalistas.

Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Brito & Irmão.
 Domingos Alves de Sá.
 Silva & Irmão.

Negociantes.

Antonio Gomes Lavinas.
 Brito & Irmão.
 João Corrêa Marques.
 Joaquim Ferreira Alves.
 José Xavier de Lima.
 Lourenço José Pereira Guimarães.
 Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.
 Silva & Irmão.
 Viriato Felipe Figueira.

Padaria.

Silva & Irmão.

Fabrica de chapéos de lã.

Antonio Soares Martins.

Carpinteiros.

Antonio Francisco Pinheiro.

Joaquim Monteiro dos Santos.

Manoel dos Santos Duarte.

Parciano Francisco Gonçalves.

Pedreiros.

Antonio Francisco Cadinha.

José Alves Corrêa de Oliveira.

Antonio Cancelli.

Ferreiros.

Antonio Ramos Botelho.

Joaquim Domingues Seabra.

Nicolão Ferreira de Mello.

Selleiro.

Clandio Manoel dos Reis.

Alfaiates.

Antonio de Gafé.

Antonio José de Almeida Gama.

Fazendeiros.

Anacleto Dias de Paiva.

Coronel Antonio Corrêa e Castro, Paraíso.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Soares de Aguiar.

Capitão Antonio Soares de Castro.

Antonio Soares da Costa.

Antonio Soares Martins.

Alferes Augusto Soares da Costa.

Augusto Soares da Costa Junior.

Baroneza do Campo Bello, Secretario.

Bernardino Gomes Coelho, Marinelleiros.

Brito & Irmão, Catumby.

Clemente Dias dos Santos.

Domingos Alves de Sá, faz^a Gruta de Calypso.

Eloy José de Avila.

Enygdio Cardoso de Sant'Anna.

Feliciano Rodrigues dos Santos.

Felix Francisco Monsoreos.

Felix José Martins.

Tenente Felix do Nascimento Costa.

Felix José da Silva.

Francisco da Costa Souza Moraes.

Francisco Dantas Moreira.

Francisco Gomes Coelho.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Gomes Leal Corrêa.

Galdino Rodrigues Côrtes.

Herdeiros de Antonio Fernandes Queiroz.

Herdeiros de Francisco do Amaral Goulart.

Herdeiros de José Joaquim de Vargas.

Herdeiros de José da Rocha Goulart.

Herdeiros de José do Nascimento Costa.

Herdeiros de Luiz Gomes Pereira.

Herdeiros de Manoel Antonio de Moura.

Ignacio Corrêa da Fonseca.

Ignacio Francisco Monsoreos.

Ignacio Francisco de Souza.

Tenente Ignacio do Nascimento Costa.

Jacintho Gomes Coelho.

Januario José da Costa.

João Francisco Monsoreos.

Tenente João Rodrigues Ferreira.

Joaquim Alves de Souza e Silva.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Joaquim Teixeira Portella.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Joaquim Gomes Leal.

Joaquim José Zamith.

Joaquim Manoel do Espirito-Santo.

Joaquim Monteiro dos Santos.

Dr. José Caetano de Almeida, faz^a Victoria.

José Ferreira Neves, Catembá.

José Ferreira da Silva.

José Francisco Monsoreos.

José Vieira Machado.

José Antonio de Moura.

José Antonio da Silva Ribas.

José Ignacio Francisco Monsoreos.

José Pedro Barboza de Mattos.

José da Rocha Chaves.

José Teixeira de Abreu Freitas.

Alferes Josué da Costa e Souza.

Lauriano Corrêa e Castro, S. Pedro.

Lauriano de Pontes Corrêa.

Luciano Rodrigues de Almeida.

Lucio Alves de Almeida.

Alferes Lucio Gomes da Costa.

Capitão Lucio Soares da Costa, Secretarinho.

Capitão Lucio Corrêa e Castro, Bella-Vista.

Luiz de Castro Monsoreos.

Luiz Francisco de Abreu e Freitas.

Luiz Francisco Monsoreos.

Luiz da Rocha Goulart.

Dr. Luiz Gomes de Souza Telles.

Manoel Elias Pereira.

Manoel do Espirito-Santos Rodrigues.

Manoel Ferreira Goulart.

Manoel Francisco Monsoreos.

Manoel José de Souza Costa.

Manoel Rodrigues Ferreira.

Manoel Rodrigues Ferreira Junior.

D. Mariana Franc.^a da Conceição Monsoreos.

Paulino Vieira Pacheco.

D. Paulina de Jesus Maria.

Pedro José da Costa Sobrinho.

Quirino Gomes Leal & Irmão.

Quirino de Sant'Anna Monsoreos.

Romão Gomes do Nascimento Cost.
 Romualdo Bernardino da Fraga.
 Seraphim de Carvalho Bastos.
 Sebastião Francisco Corrêa.
 Sebastião da Silva Machado.
 Silva & Irmão.

Thomaz José Bento.
 Thomaz Rufino da Silva Franco.
 Vicente Gomes Leal.
 Engenho de café movido a vapor, e
 machina de Lidgerwood.
 Baroneza de Campo Bello.

IX. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

(Creado por Alvará de 17 de Outubro de 1823, e elevado á categoria de cidade por lei provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid.—Coronel Manoel Jacintho Carneiro
 Nogueira da Gama, ✕ 5.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, ✕ 3, ✕ 6.
 Tenente Marcellino Rodrigues de Avellar
 Barboza.
 Major Custodio da Silveira Vargas, ✕ 6.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✕ 3, ✕ 6.
 Dr. Alfonso Xavier Fortes de Bustamante.
 Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
 Dr. José Calazans Soares de Souza.
 João Baptista de Araujo Leite.

Secretario.

Tenente José Ant^o Cortiães Laxe, Valença.

Procurador.

José Fredesvindo de Araujo Silva, Valença.

Porteiro.

Tristão José Alves, Valença.

Ajudante.

Ildefonso de Souza Magalhães, Valença.

Juiz Municipal, Commercial e de Orphãos.

Dr. Joaquim José do Amaral, Valença.

Substitutos.

- 1.^o Dr. José Ant^o de Souza Lima, Valença.
- 2.^o Major Custodio da Silveira Vargas, ✕ 6, Valença.
- 3.^o Major Herculano Furtado de Mendonça, ✕ 3, ✕ 6, idem
- 4.^o Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, ✕ 3, ✕ 6, idem.
- 5.^o Simeão Gomes d'Assumpção, Desengano.
- 6.^o Major, João Damasc.^o Ferr.^a, ✕ 3, Valen.

Tabelliães, Escrivães, etc.

- 1.^o José Francisco de Araujo e Silva, de Notas, Hypothecas, Escrivão do Judicial e de Capellas e Residuos, Valença.
- 2.^o Fernando Rodrigues Silva, de Notas, Es-

crivão do Judicial, Orphãos e Ausentes, Valença.

Thomaz Antonio de Araujo Silva, das Execuções e do Jury, Valença.

Distribuidor e Partidor.

Benevenuto Gomes da Silva Saboia, Valença.

Contador e Partidor.

João Muniz da Silva Netto, Valença.

Depositario Publico.

Capitão Joaquim Pinto da Fonseca, Valença.

Porteiro dos Auditorios.

Tristão José Alves, Valença.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim José do Amaral.

Substitutos.

- 1.^o Dr. Francisco Gualberto da Silva.
- 2.^o Dr. Joaq^m Ignacio de Mello e S^a, Jiquiriçá.
- 3.^o Maj. João Damasceno Ferr.^a, ✕ 3, Valen.
- 4.^o José Pinheiro de Souza, ✕ 5, idem.
- 5.^o Simeão Gomes d'Assumpção, Desengano.
- 6.^o J^o Bernardes Alves Ferr.^a J.^o, Valença.

Escrivão.

José Joaquim Freire Campello.

Carcereiro.

Quintiliano Lopes da Costa.

Juizo Ecclesiastico.

(Comprehende as freguezias de N. Senhora da Gloria, Santa Thereza e N. Senhora da Piedade de Ipiabas.)

Vigario da Vara. Conego Antonio Tolentino Legal, reside em Santo Antonio do Rio Bonito, onde é parochio collado.

Escrivão. Padre José Aug^o Corrêa da Silva, Valença.

Meirinho. Joaquim Izidoro do Sacramento.

Inspector da Instrucção Publica da Comarca.

Dr. Alvaro Ernesto da Cunha,

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. — Dr. Rufino Antonio Frutuoso.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silva.

Correio.

Agente na cidade. — João Nepomuceno Vieira Machado.

Ajudante. — Casimiro Lucio da Silva.

Delegacia Consular Portuguesa.

Delegado, José Ribeiro d'Almeida Junior.

Advogados.

Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.
Dr. Antonio Hercul.^o Furtado de Mendonça.
Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
Dr. Domingos José da Cunha Junior.
Dr. Francisco Gualberto da Silva.
Dr. João Vieira Machado da Cunha.
Dr. Joaq^m Ignaciode Mello e Souza Jiquiriçá.
Dr. José Antonio de Souza Lima.
Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.
Dr. Manoel Benicio Fontenelle.
Dr. Manoel Antonio Fernandes, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
Dr. Marciano Antonio de Mello.
Dr. Zoroastro Augusto Pamplona.

Solicitadores provisionados pela Realção.

João Rufino Furtado de Mendonça.
Alferes Joaquim Corrêa da Silva Sá.
José Fredesvindo de Araujo Silva.
Ricardo José Ferreira.
João Norberto Brazil.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

Domingos Custodio Guimarães.

Escrivão.

José Francisco de Araujo Silva.

Thesoureiro.

João Damasceno Ferreira.

Procurador Geral.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Medico do Hospital.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\mp$ 3, $\star$ 6

Capellão.

Vigario Luiz Alves dos Santos.

Conselheiros. — Vig. Luiz Alves dos Santos.

Luiz da Silva Ribeiro.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

José Bernardes Alves Ferreira Junior.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Jeronymo Francisco Ferreira.

Enfermeiro.

Custodio Joaquim Rodrigues.

Companhia União Valenciana.

Emprezaria do ramal da estrada de ferro que partindo da cidade de Valença vai entroncar-se na de D. Pedro II, na estrada do Desengano. Escriptorio da Companhia r. da Urugayana, 13, 1.^o andar.

ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel Pereira de Souza Barros.

1.^o *Secretario.* — Dr. Domingos José da Costa Junior.

2.^o *Secretario.* — Dr. Carlos Augusto d'Oliveira Figueiredo.

DIRECTORES.

Presidente. — Antonio Carlos Ferr.^a, $\mp$ 3.

Secretario. — Dr. Manoel Antonio Fernandes, interino.

Membros : — Manoel Antonio Esteves.

Dr. Manoel Ant.^o Fernandes, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Major João Damasceno Ferreira, $\mp$ 3.

Pedro Moreno de Alagão.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Gerente. — Dr. Herculano Velloso Fer^a Penna.

Engenheiro. — Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna.

1.^o *Ajudante.* — William L. Ellison.

2.^o Dr. José Privat.

Guarda-Livros. — Icilio Orlandini.

Companhia Regeneradora para fundação do theatro da «Gloria.»

Fundo social. Rs. 24:000\$000.

Presidente. — Major Antonio Carlos Ferreira.

Secretario. — Domingos José da Cunha.

Thesoureiro. — Pedro Moreno de Alagão.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

(Creada por Ordem Régia de 19 de Agosto de 1897.)

Subdelegado de Policia.

José Bernardes Alves Ferreira Junior.

Substitutos.

1.^o Dr. Francisco Gualberto da Silva.
2.^o Manoel Antonio Fernandes Junior.
3.^o Tenente Manoel Ant.^o Pinto Campello.
4.^o Luiz de Avellar Figueira.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Escrivão.

Manoel Gonçalves Vianna França.

Juizes de Paz.

1.^o Dr. Manoel Antonio Fernandes.

2.º Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

3.º Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

4.º Duarte Gomes d'Assumpção, $\star$ 6.
Escrivão do Juízo de Paz.

Manoel Gonçalves Vianna França.

O districto de Paz comprehende as Subdelegacias da cidade, da povoação do Desengano e Arrayal de S. Sebastião do Rio Bonito.

Fiscal.

Emilio Moreno de Alagão.

Supplente.

Manoel Antonio Pinto Campello.

Parocho Encomendado.

Padre Luiz Alves dos Santos.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Nossa Senhora do Rosario.

S. Sebastião, no Rio Bonito.

Santa Monica, no Desengano.

Capellães.

Padre Domingos Antonio Hyppolito.

Padre José Augusto Corrêa da Silva.

Padre Joaquim de Almeida Canto.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Padre Carmo Mazarelli, em S. Sebastião do Rio Bonito.

Ha as irmandades seguintes, todas com seus competentes compromissos: do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de Nosso Senhor dos Passos, de Nossa Senhora do Rosario, da Misericordia e de S. Sebastião no Rio Bonito.

Fabriqueiro.

Manoel Lourenço dos Santos.

Inspector do Cemiterio Publico.

José Fredisvindo de Araujo e Silva.

Instrucção Primaria.

Inspector parochial. Vigario Luiz Alves dos Santos.

Professores publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Mafalda Caminada Orlandini.

Professora particular.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Collegio de Valença.

Este Collegio, fundado com o apoio de varios fazendeiros e capitalistas, dá a instrucção tanto primaria como secundaria, e se acha sob a direcção do Dr. Zoroastro Augusto Pamplona.

Collegio de Instrucção e Educação de Meninas de N. Sra. da Gloria.

Dirigido por D. Anna Castagnier Ribeiro.
(V. os Collegios da Côrte.)

Typographia.

Custodio Antonio da Silva. (Publica-se *O Alagôas*.)

Officina de Encadernação.

Silva & Dumont.

Agrimensores.

Julio Cesar de Medeiros.

Vicente José de Araujo e Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.

Dr. Ernesto Frederico da Cunha.

Dr. Emilio Guadagni.

Dr. Eugenio Guadagni.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\star$ 3, $\star$ 6.

Pharmaceuticos.

José Bernardes Alves Ferreira & Filho.

Pedro Moreno de Alagão.

Capitalistas.

Antonio Carlos Ferreira, $\star$ 3.

Major Custodio da Silveira Vargas, $\star$ 6.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, $\star$ 6.

Major João Damasceno Ferreira, $\star$ 3.

Manoel Machado Barcellos & Filhos.

Pedro Moreno de Alagão.

Empreiteiros.

Domingos Ferreira Ayrosa.

João Marques de Faria.

Miguel Martiniano de Noronha.

Manoel Pereira dos Santos.

Lourenço Antonio Coelho Portugal.

Relojoeiros.

Baptista Amedêe Berger.

Christovão Dupret.

Eduardo Souplet.

Ourives.

Esteves do Couto Tavares.

Pintores.

Joaquim Candido d'Oliveira.

José Maria Nillaronga.

Manoel Lourenço dos Santos.

Bilhares.

Augusto Rougemont.

Jão Nepomuceno Vieira Machado.

Hoteis.

Manoel Hyppolito da Silva & C.

Hotel Hespanhol.

Augusto Rougemont

Padarias.

Dias & C.º

José Bandeira Vianna.

José Pinto Lisboa.

Barbeiro.

José Claudino Monteiro.

Marceneiro.

José de Moura Neves.

Açougues.

Carneiro Junior & C.

Graciano Antonio de Carvalho.

Manoel Cotta de Mello.

Manoel Joaquim da Cunha Guimarães.

Manoel Nunes d'Oliveira.

Cocheiras.

Eleuterio Ignacio de Lima.

Joaquim da Costa Machado.

José Vicente de Moraes.

Leandro Dupret.

Manoel Gonçalves de Farias Casqueiro.

Manoel Hyppolito da Silva & C.^a**Selleiros.**

Antonio Bernardo de Macedo.

José Maria Alves.

Sebastião Vicente de Moraes.

Sapateiros.

Antonio Bernardo de Macedo.

João Alves Carvalheira.

Joaquim Bittencourt.

José Antonio Coelho.

Armadores.

Francisco de Souza Ribeiro.

João Norberto Brazil.

Manoel Corrêa Pinto Junior.

Manoel Lourenço dos Santos.

Alfaiates.

Boaventura Barboza Giesta.

Domiciano Ignacio de Moura.

Frederico José de Lemos.

João Antonio Teixeira Bastos.

Manoel Antonio Teixeira Bastos.

Colchoeiros.

Custodio Antonio Rodrigues.

Francisco de Souza Ribeiro.

Januario de Souza Magalhães.

Ferreiros.

Antonio Francisco Nandin.

João Claudio Larivoli.

Leandro Dupret.

Manoel Ferreira Duarte, em Santa Cruz.

Fabrica de cerveja.

Augusto Rougemont.

Carros de aluguel.

(Tem todos os dias uma Diligência para o Desengano).

João Baptista d'Araujo Leite.

Lojas de fazendas, ferragens, louça, etc.Antonio José da Costa Raymundo.
Carneiro Junior & C.

Domingos Manoel da Fonseca.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Joaquim Pereira da Costa Guimarães.

Joaquim Pereira da Costa.

José Joaquim Coelho.

José Lopes Domingues.

Lucio José Cardoso.

Manoel Gonçalves de Faria Casqueiro.

Manoel José Vieira.

Paulino Nunes de Mello.

Silva Bôa & C.

Souza Pinto & Oliveira.

Vieira & Fonseca.

Negociantes em porto pequeno.

Antonio Gonçalves Souto.

Antonio José Pereira Bastos.

Antonio Nunes Netto.

Antonio Pereira de Barros.

Baptista Caetano de Paula.

Bonifácio Cabral.

Cornett & C.

Domingos Lopes de Araujo Guimarães.

Domingos da Costa Barros.

Eleodoro Antonio de Oliveira Dubok.

Francisco Gomes Pereira de Moraes.

Francisco Justino de Macedo & Irmão.

Francisco Raposo Teixeira.

Francisco Luiz de Macedo.

Herculano Furtado de Mendonça.

Jacintho Ignacio da Ponte.

João Cardoso Netto.

João Nepomuceno Vieira Machado.

João Pinto Bandeira.

Joaquim Coelho de Amorim.

Joaquim Fernandes Torres.

Joaquim Mendes de Brito.

Joaquim José Ferreira Nobrega.

Alferes Joaquim de Oliveira Guimarães.

José Esteves dos Reis.

José Gonçalves dos Reis.

José de Moura Neves.

José Thomaz do Couto Maffra.

Luiz Fernandes Pereira.

Macedo & Trindade.

Manoel da Costa Pinto e Silva.

Manoel Francisco Leite.

Manoel Raposo Teixeira.

Manoel da Silveira Bittencourt.

Modesto José de Moraes.

Nogueira & Azevedo.

Silva & Durmont.

Silva & Souza.

Theophilo da Costa.

Fazendeiros.

Albino José da Silva.
 Capitão Alexandre da Silveira Vargas, $\text{R} 6$.
 Antonio Agricola Fontes.
 Antonio Alves Ferreira Poyares.
 Antonio Bernardo Figueira.
 Antonio Carlos Ferreira, $\text{R} 3$.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Pereira de Souza Barros, Cantagallo.
 Antonio da Silveira Dutra.
 Major Antonio da Silveira Vargas.
 Augusto d'Azevedo Ramos.
 Bernardino Francisco de Avellar.
 Barão de Ipiabas, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$, fazenda da
 Conceição, Correio do Commercio.
 Benjamim José da Silva Francklin & Sogra.
 Major Custodio da Silveira Vargas, $\text{R} 6$.
 Domiciano Ferreira Souto.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Fernando Pinheiro de Souza Moraes.
 Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.
 Francisco de Assis Custodio Vieira.
 Francisco José de Carvalho.
 Capitão Francisco José de Assis.
 Francisco Luiz Fernandes Rocha.
 Francisco Rodrigues de Avellar.
 Herdeiros de Joaquim Pereira da Costa.
 Herdeiros de José Gomes de Oliveira.
 Herdeiros de José Francisco da Silveira.
 Herdeiros de Manoel Joaquim Justiniano.
 Herdeiros de Manoel José Cardoso.
 Herdeiros de Raymundo José Machado.
 Hilario Francisco de Avellar.
 Innocencio Borges de Carvalho.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Antonio Leal Junior.
 Major João Damasceno Ferreira, $\text{R} 3$.
 João Manoel de Jesus.
 João Mauricio de Araujo Leite.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 João Quirino Leite.
 Joaquim Antonio Penedo.

Capitão Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Marcellino de Andrade.
 João Manoel de Avellar.
 José de Azevedo Ramos.
 José Barboza Duarte.
 José Corrêa da Silva.
 José da Cunha Bittencourt.
 José Francisco da Motta.
 José Gomes de Moraes.
 José Martins do Valle.
 José Pereira Terra.
 José Pinheiro de Souza, $\text{R} 5$, Correio do
 Commercio.
 José da Silva Xavier.
 José da Silva Souza Brandão.
 José de Vargas de Farias.
 José Vicente Cesar Junior.
 Laurindo Francisco de Avellar.
 Lucas Joaquim Coelho.
 D. Luiza Maria da Conceição Tavares.
 Luiz Antonio de Araujo Guimarães.
 Luiz de Avellar Figueira.
 Malaquias Rodrigues de Avellar Barboza.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Baptista da Fonseca.
 Manoel Gonçalves Duque.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel José Bernardes.
 Capitão Manoel Pereira de Souza Barros,
 $\text{R} 2$, Campo-Alegre.
 D. Maria Luiza de Jesus Motta.
 Narciso Ribeiro da Silva.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, $\text{R} 2$, $\text{R} 6$.
 D. Ponciana Candida de S. José.
 D. Quiteria Felicia de Santa Rosa.
 Silvestre Corrêa da Silva.
 Tenente Hyppolito do Nascimento de Jesus.
 Viuva de José Vieira de Godoy.
 Viuva & Filhos de Anastacio José Gonçalves
 Figueira.
 Viuva & Filhos do Major Manoel Pinheiro de
 Souza.

DISTRICTO E POVOAÇÃO DO DESENGANO.

(Pertence á Freguezia de Nossa Senhora da Gloria.)

Estação da Estrada de Ferro.

(Veja no *Almanak*, Ministerio d'Agricultura.)

Subdelegado.

Francisco de Deos Alves de Azevedo, na
 povoação.

Substitutos.

- 1.º Firmino Gomes d'Assumpção, S. Ant.
- 2.º Alf. Manoel José Moreira Dantas, União.
- 3.º Benjamim de Salles Pinheiro.

- 4.º João Quirino da Rocha Werneck, Sanglar.
- 5.º João Pinh.º de Sz.º Werneck, Harmonia.
- 6.º Luiz Gomes Paim, Mudado do districto.

Escrivão.

Caetano Antonio de Oliveira, na povoação.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Francisco da Cunha Azevedo, na
 povoação.
- 2.º Lourenço José Machado Rego, Concordia.

- 3.º Manoel Julio de Freitas, estr. da Polícia.
 4.º Marcolino Gomes d'Assumpção, Uricangas.
 5.º Francisco Corrêa de Araujo, porto do Commercio.

Correio.

Agente.—Florindo Bernardes Miguel.

Ajudante.—José de Oliveira.

Médicos.

Dr. Camillo Bernardino Fraga, na povoação.
 Manoel Pereira Cabral, S. João, Correio do Commercio.

Negociantes que recebem generos á commissão.

Pernardo José Teixeira.
 Antonio Maria Cardoso Figueira.
 Alves d'Azevedo & C.
 Freitas & Quintão
 Luiz Rodrigues Soares.
 Oliveira do Alto, Pinto & C.
 Rodrigues & Fonseca.

Hotel.

Antonio da Costa Chaves.
 Francisco Diniz.

Padaria.

Luiz Rodrigues Soares.

Açorgue.

Augusto Rougemont.

Cocheiras.

José Maria do Espirito-Santo.
 José Luiz da Cunha.

Selleiro.

Felicio Gomes de Araujo.

Sapateiro.

João Elias Pereira.

Ferreiro e Serralheiro.

Antonio da Silva Costa Guimarães.

Proprietarios.

Braz da Costa Robim, r. das Mangueiras, 58.
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, 3, Moço Fidalgo com exercicio.
 José de Almeida Ribeiro.
 José Maria Cardoso.
 Herdeiros da Marquiza de Baependy.
 Pinto & C., Oliveira do Alto.

Porto do Commercio.

Agente da barca de passagem, Gregorio Antonio Pereira.

Negociante de fazendas e melhados.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, Correio do Commercio.

Fazendeiros do districto.

Ant.º de Abreu e S.º, Correio do Commercio.
 Antonio Pinto Ferreira.

Barão de Ipiabas, com honras de grandeza,

3, 4, Oriente, Correio do Comm.

Benjamin de Salles Pinh.º, Correio do Comm.

Carolino Gomes d'Assumpção, Paraíso.

Duarte Gomes d'Assumpção, 5, Cachoeira.

Tenente Fernando José de Souza Werneck, União, Correio do Commercio.

Firmino Gomes d'Assumpção, S. Antonio.

Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro

Nogueira da Gama, 3, Moço Fidalgo com exercicio, Concordia.

Francisco de Paula Araujo, Corr.º do Comm.

Alf. Herculano Gomes Alves Vareta, Paraíso.

Herdeiros da Marquiza de Baependy, Santa Monica.

Capitão Ignacio José d'America Pinheiro, Feliz Esperança, Correio do Commercio.

D. Isabel Maria da Visitação, S. João, Correio do Commercio.

Leocadio Gomes d'Assumpção, Parobas.

João Pinheiro de Souza Werneck, Harmonia, Correio do Commercio.

João Quitino da Rocha Werneck, Sanglar, Correio do Commercio.

José Francisco da Silveira Dutra.

Capitão José de Souza Werneck, Socego, Correio do Commercio.

Manoel Borges da Costa, Uricangas.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, 5, Moço Fidalgo com exercicio, Sant'Anna.

Alferes Manoel José Dantas Moreira, Correio do Commercio.

Marcolino Gomes d'Assumpção, Uricangas.
 Serafim Ribeiro da Cruz.

Silverio Gomes d'Assumpção.

Simeão Gomes d'Assumpção, Parobas.

Viuva Assumpção & Filhos, Paraíso.

DISTRICTO E ARRAYAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO.

(Pentence á Freguezia de Nossa Senhora da Gloria.)

Subdelegado do districto do S. Sebastião do Rio-Bonito.

Tenente Sergio José Pinheiro.

Substitutos.

1.º Francisco Lopes de Barros.

2.º Vago.

3.º Luiz Manoel Machado.

4.º Antonio Luiz Machado de Avellar.

5.º Vago.

6.º Vicente Ferreira de Azevedo.

Escrivão.

Silverio Baptista do Carmo.

Capellão.

Padre Carmo Mazarelli.

Sacristão.

Julio Cesar dos Santos.

Ha uma irmandade de S. Sebastião na igreja deste arrayal, que tem pia baptismal e cemiterio.

Provedor.—João Antonio d'Oliveira.**Sociedade de Leitura Rio-Bonitense.***Presidente,* Augusto Luiz Machado.**Capitalistas.**

Augusto Luiz Machado.

Domingos José da Silva Nogueira.

Francisco José Ferreira Braga.

Francisco Simões Corrêa.

Negociantes.

Albino Joaquim de Miranda.

Alves & Ferreira.

Antonio Tavares de Jesus.

Bernardino José Dias Mouta.

Bernardo Joaquim da Rosa.

Domingos Antonio da Silva Delgado.

Domingos José Ferreira Guimarães.

Esteves Braga & C.

José Francisco Alves.

Matheus de Medeiros Serra.

Medico cirurgião.

Antonio Ignacio de Medeiros.

Pharmaceutico.

Severino Osorio da Fonseca.

Enfermeiro.

Antonio Ignacio de Medeiros.

Agrimensor.

Julio Cesar Augusto Moreira.

Hoteis.

Hotel Fluminense. José Pedro de Carvalho.

João Pereira de Andrade.

Collegio particular.

Professor, Silvestre Justiniano da Silva.

Agencia do correio.*Agente.*—José Pedro de Carvalho.*Ajudante.*—Manoel Ignacio Machado de Avellar.**Padeiro.**

José Teixeira da Cunha Napoleão.

Açougue.

Manoel da Luz.

Selleiro.

Antonio Peso.

Ferradores.

José Pereira Dias.

Quintiliano Ferreira.

Alfaiate.

Joaquim da Silva Oliveira.

Sapateiro.

José Joaquim Gomes da Silva.

Carpinteiros.

Candido Xavier Nogueira.

João Manoel de Moura. *

Joaquim Pinto Dias.

José Quintino de Oliveira.

José Ferreira Brandão.

Manoel Borges.

Pedreiros.

Manoel Muniz de Menezes.

João Gomes Muniz.

João Pedro Xavier.

José Martins.

Fazendeiros.

D. Anna Custodia da Conceição.

D. Antonia Luiza Nogueira de Miranda e Souza & Filhos.

Antonio Gualberto da Silva.

Antonio João de Souza Lima.

Antonio Luiz Machado de Avellar.

Antonio Machado de Souza.

Antonio Monteiro da Silva.

Augusto Luiz Machado.

Claudio Antonio Nogueira Lemos.

Claudio Pinheiro de Souza.

Custodio Alves de Souza Machado.

Tenente Domingos José da Silva Nogueira.

Felippe José d'Araujo Silva.

Francisco Antonio Nogueira da Gama.

Francisco Bernardes da Luz Figueira.

Francisco das Chagas Bastos.

Francisco João Soler, $\mp$ 2.

Francisco Elisio Ferreira Braga.

Francisco Elisio Ferreira de Brito.

Francisco José Pereira.

Francisco Lopes de Barros.

Francisco Luiz Machado de Avellar.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Simões Corrêa.

Gustavo José de Oliveira.

Major Herculano Furtado de Mendonça, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Herdeiros de Antonio José de Souza Lima.

Herdeiros de Antonio Joaquim Arouca.

Herdeiros de Manoel Francisco Barboza.

Herdeiros da Marquiza de Baependy, Santa Monica.

Herdeiros da Marquiza de Valença, Corôas e S. Luiz.

Herdeiros de Theodoro Domingues Brandão.
 Ignacio Alvès de Lacerda.
 Innocencio Luiz Machado de Avellar.
 João de Araujo Mala.
 João Antonio de Oliveira Junior.
 Alferes João da Costa Bastos.
 João Gualberto Alves Machado.
 João Gualberto da Silva.
 João José da Silva Nogueira.
 João Manoel Esteves.
 João Marques Simões.
 João de Oliveira Junior.
 João Rodrigues dos Santos.
 João dos Santos Duarte.
 Joaquim Alves Barboza.
 Joaquim Alves da Cunha.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Cardoso Leal.
 Joaquim Gomes Figueira.
 Joaquim José Alves Barboza.
 Joaquim Pinto de Souza.
 Joaquim Soares Godinho.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio Vieira.
 Dr. José de Calazans Soares de Souza.
 Capitão José da Costa Machado.
 José Dutra do Espirito-Santo.
 José Gomes Leal.

José Ignacio Machado.
 José Machado de Oliveira.
 D. Josepha Ozorio Ferreira.
 Major Laurindo Gomes Leal.
 Luiz Ignacio Machado.
 Luiz Manoel Machado.
 Luiz Lopes de Vasconcellos.
 Luiz Pereira Baptista.
 Luiz Pereira Maia.
 Manoel Antonio Brandão.
 Manoel Antonio Fernandes Junior.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Ignacio de Souza.
 Manoel Jacintho Soares Vivas.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Junior.
 Manoel Luiz Machado de Avellar.
 Manoel Polycarpo Vieira.
 Manoel de Souza Lima.
 Manoel Tavares de Jesus.
 Mariano Antonio de Oliveira.
 Pedro de Alcantara Homem de Azevedo.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Sebastião Soares Leite.
 Sebastião Soares Velloso.
 Silva & Loureiro.
 Tenente Sergio José Pinheiro.
 Viuva de Antonio de Lacerda Forjaz.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.

(Creada por Decreto Provincial n. 814 de 6 de Outubro de 1855.) (*)

Subdelegado de Policia.

Tenente Marcellino Rodr^{es} de Avellar Barb.^a

Substitutos.

- 1.º Josué Borges de Carvalho.
- 2.º Alf. Manoel Vieira Machado da Cunha.
- 3.º Joaquim Ignacio Hermogeneo de Moura.
- 4.º José Rodrigues Alves Barboza, ✱ 4.
- 5.º Luiz Gonçalves Pereira Junior.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão do Rio das Flôres, ✱ 5.
 - 2.º Tenente João Luiz de Almeida Ramos.
 - 3.º Cap. José Rodrigues de Avellar Barboza.
 - 4.º Francisco Pinheiro de Souza Werneck.
- Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*
 Alexandre Duarte de Lacerda.

Ha 15 Inspectores de Quarteirão, e 2 Officiaes de Justiça.

Fiscal.

Francisco Pereira de Barcellos.

Parocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Capellão.

Padre José Francisco dos Santos Uria.

Ha uma irmandade do Santissimo Sacramento.

Instrução primaria.

Inspector parochial.

Joaquim Sebastião Jorge.

Professor publico.

Alferes Joaquim Julio de Proença.

Correio.

Agente
 Ajudante.

Registro e Correio das Flôres.

Agente.— João Pedro Guerreiro.

Medicos.

Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz, Ponte das Flôres, lado do Rio de Janeiro.

(*) Foi primeiramente Curato por Decreto Provincial n. 560 de 6 de Outubro de 1851.

Dr. Luiz Ant^o Mor^a de Carv^o, Ponte das Flores,
lado de Minas-Geraes.

Dr. Luiz José Soares, em Santa Thereza.

Boticario.

José Bernardes Alves Ferreira Junior, em
Santa Thereza.

Negociantes.

Abranches, Lima & C.

Antonio Rodrigues Sobrinho.

Domingos Antonio Dias.

Francisco Antonio Simões.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Rodrigues da Costa Nazareth.

Joaquim Avelino Pereira da Silva.

José Candido de Almeida.

José Gomes Paula Bastos.

José Joaquim Lobo.

José Joaquim Mendes.

José Machado de Carvalho.

José Maria Vieira de Andrade.

José da Rosa Garcia.

Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.

Manoel José da Costa.

Marinho José de Mattos Portella.

Vicente Augusto Rodrigues.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

D. Anna Josepha do Espirito-Santo Bastos
& Filhos.

D. Anna Maria de Vargas & Filhos.

Antonio Augusto Cesar.

Antonio Bernardo Figueira, S. João Baptista.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Gomes de Avila.

Antonio Hermenegildo de Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José Corrêa, Agua Fria.

Antonio Luiz Machado Bastos.

Antonio de Oliveira Villares, Jequitibá.

Antonio da Rosa Machado.

Antonio Rodrigues Barboza, Arêas.

Antonio Rosa de Souza.

Antonio Vicente de Carvalho, Roseira.

Barão de Ipiabas, 2, 3, 4, Campos
Elysios, Correio do Commercio.

Barão do Rio das Flores, 5, S. José e Na-
zareth.

Barão de Santa Justa, fazenda de Santa Justa
e outras, correio das Tres Ilhas.

Belchior Dutra de Moraes, Vallão.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Bibiano Dutra da Rosa.

Dr. Braz Pereira Nunes, reside na Para-
hyba do Sul.

Candido José de Carvalho.

Conde de Baependy, 2, 2, Gentilho-
mem da Camara de S. M. o Imperador;
St. Rosa, Correio do Porto das Flores.

Constancio José dos Anjos.

Domingos Alves da Silva.

Tenente-Coronel Domingos Custodio Guima-
rães, Moço Fidalgo com exercicio, União
e outras.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior,
S. Polycarpo e outras.

Eleuterio José do Nascimento.

D. Emerenciana Jesuina de Carv^o, viuva de
João Venancio de Carv^o, & Filhos, Divisa.

Estevão de Souza Pimenta.

Felippe José de Araujo Silva.

Firmino Teixeira Coelho.

Flavio Ribeiro da Costa.

D. Florinda Joaquina do Couto.

Francisco Carlos Corrêa Lemos, Bemposta.

Francisco Franco de Medeiros.

Francisco Gomes de Lima.

Francisco Gonçalves Portugal.

Francisco Gonçalves dos Reis, Arêas.

Francisco Joaquim Ferreira.

Francisco de Paula Cesar.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck,
Moço Fidalgo com exercicio, Guarytá,
Correio do Commercio.

Francisco Theodoro das Chagas.

Herdeiros de Antonio Gomes Cardoso.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Elias Cardoso Netto.

Herdeiros de João Gonçalves de Oliveira.

Honorio Pimentel de Carvalho.

Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck,
Piedade e Santo Ignacio.

Capitão Ignacio Vieira Machado.

Innocencio José de Carvalho.

Jacintho Pereira Nunes, Salgado e Barreira.

João Baptista Amedée Berger.

João Cordeiro do Couto.

João Corrêa Tavares, 4, reside na Para-
hyba do Sul.

Alferes João da Costa Bastos.

João Damasceno e Souza.

João Francisco de Medeiros.

João Francisco de Mendonça.

João Francisco de Souza Machado.

Capitão João José Vieira, S. Clara e Bella
Floresta, correio da Parahyba do Sul.

Tenente João Luiz de Almeida Ramos e sua
Sogra, D. Maria Isabel de Jesus Vieira, S.
Sebastião das Arêas.

João de Oliveira Cassiano.

João Ribeiro Pereira Junior.

João Rodrigues Pereira & Filhos.

Joaquim Ignacio Hermogeneo de Moura.

Dr. Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Millião Cesar.
 Alferes Joaquim Ribeiro do Val, Porangaba.
 Joaquim Sebastião Jorge.
 José Gaspar de Mattos, Boa Esperança.
 José Gonçalves Portugal.
 José Joaquim da Costa.
 José Maximiano de Carvalho.
 José Pereira de Almeida & Filhos, Casal.
 José Pereira da Costa Maldonado.
 José Rodrig^{es} Alves Barboza, $\frac{1}{2}$ 4, Bananal.
 Cap. José Rodrig^{es} de Avellar Barboza, S. José.
 José da Rosa Garcia.
 José Silveira da Costa.
 José Tavares Pinheiro.
 José Vicente Cesar, Flores e Vargem.
 José Vicente da Silveira.
 Josué Borges de Carvalho, Campo das Flores.
 Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.
 Luiz José do Nascimento.
 Manoel Corrêa d'Amorim.
 Manoel Dutra do Nascimento.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Ignacio Pereira.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
 Moço Fidalgo com exercicio, Annapolis.
 Reside em Vassouras.
 Manoel Pimentel Cesar.
 Manoel Pimentel de Carvalho.
 Marcellino Gomes Coelho.
 Tenente Marcellino Rodrigues de Avellar
 Barboza, S. Francisco.
 D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva, For-
 quilha.

D. Maria Isabel de Jesus Vieira & Filhos,
 Saudade.
 D. Maria Luiza de Freitas Barboza, Bom Succ.
 Mariano José da Paixão.
 Matheus Gomes do Val, Cachoeira.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5; $\frac{1}{2}$ 2, Gentilhomem da Ca-
 mara de S. M. o Imperador; Independen-
 cia, correio das Tres Ilhas.
 Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, $\frac{1}{2}$ 3,
 Moço Fidalgo com exercicio, Ouro Falla.
 Pedro Rodrigues da Costa.
 Ricardo Antonio da Silva.
 D. Rosa Joaq^a Garcia & Filhos, Travessão.
 Santos Dias da Rosa.
 Seraphim Antunes Moreira.
 Tenente Seraphim Franco de Medeiros.
 Silvio dos Santos Paiva, Jequitibá.
 Teophilo Prudencio Cesar, Santa Clara e
 Boa-Esperança.
 Vicente Rodrigues da Costa, reside na Pa-
 rabyba do Sul.
 Virgilio José d'Avila.
 Viscondessa do Rio Preto, Flores do Paraíso
 e outras fazendas.
 Viuva & Filhos de Ant^o Corrêa de Azevedo.
 Viuva & Filhos de Carlos José dos Santos.
 Viuva & Filhos de Estevão de Sz^a Marinho.
 Viuva & Filho de Franc^o Corrêa d'Azevedo.
 Viuva & Filhos de Manoel de Souza e Silva.
 Viuva & Filhos de Manoel Thomaz Cardoso.
 Viuva & Filhos de Ponciano Rodr^{es} da Cruz.
 Viuva de Thomaz Garcia Gomes.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO (*).

(Creada pela Lei Provincial n. 136 de 19 de Março de 1839.)

subdelegado de policia.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Substitutos.

- 1.^o José Luiz de Vasconc^{os} Parada e Souza.
- 2.^o Luciano Alves Gomes.
- 3.^o Alferes Joaquim Gomes Alves.
- 4.^o Herculano José da Rocha Maia.
- 5.^o Augusto Cesar Coelho Seabra.
- 6.^o Joaquim Leite Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 6.

Juizes de Paz.

- 1.^o Capitão Custodio Pereira Leite.
- 2.^o Luiz Gomes de Souza.
- 3.^o Alferes Custodio Ribeiro de Carvalho.
- 4.^o Domiciano José de Souza.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Joaquim do Carmo.

Ha 15 Inspectores de Quarteirão, e 3 Offi-
 ciaes de Justiça.

Solicitadores.

Antonio Luiz Vieira Filho.

José Antonio do Rosario.

Fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

Suplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

correio.

Agente. — Joaquim Manoel da Motta.

Ajudante. — José Valentim da Motta.

Juizo Ecclesiastico.

Comprehende as freguezias de Santo Ant^o do
 Rio Bonito e Santa Isabel do Rio Preto.

vigario da vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão. — Joaquim José do Carmo.

(*) Foi instituido Curato no anno de 1829 pelo finano Bispo D. José Cactano da Silva Coutinho.

Parocho collado.

Conego Antonio Tolentino Legal, † 3.

Coadjutores.

Padre Domingos da Silva dos Passos.

Padre Antonio Torraque, Capellão de uma Capella filial de Nossa Senhora das Dôres, a uma legua de distancia.

Sacristão e armador.

Alexandre José Sobral.

Existem três Irmandades do SS Sacramento, Santo Antonio e N. S. do Rosario; cada uma funcçãoa com 12 mesarios.

Instrução Primaria.**Professores publicos.**José Theotónio Sayão de Miranda Ribeiro.
D. Luiza Joaquina Hoffert.**Inspector Parochial.**

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

collegios.

Um collegio de meninas de instrução primaria, francez, geographia, etc., etc., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrução primaria, francez, geographia, latim, inglez, etc., dirigido por José Theotónio Souza M. Ribeiro, contendo dous

Professores.

Manoel Antonio Pereira.

Augusto Cesar Sayão de Miranda Ribeiro.

Aula de Musica.

Professor.—Eloy Soares Lousada.

Idem.—Sabino Antonio da Silva.

Idem.—André Chimit.

Medicos.

Dr. Antonio Gomes Coelho.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Boticario.

Antonio Gomes da Costa Porto.

Barbeiro e dentista.

Manoel Joaquim Teixeira Lima.

sapateiros.

Manoel de Matos Neves.

Manoel de Simas.

Negociantes.

Almeida & Faria.

Antonio Ignacio Barcellos.

Antonio Luiz Vieira.

Assumpção & California.

Cesario José Maria.

Domingos José da S^a Bôa & C. (Matriculado.)

Guilherme do Rego e Oliveira.

Herculano José da Rocha Maia.

José Lomba.

José Valentim da Motta.

José Valentim & Pal.

Manoel Luiz dos Santos.

Manoel José de Carvalho.

Manoel José Pereira.

Manoel Pereira Valentim. (Matriculado.)

Pires, Miranda & C.

Pinheiro & Silva.

Verissimo Xavier da Silva & Irmão.

Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro de Almeida.

Viuva de José Maria Oliveira Neves.

Alfaiates.

Eloy Soares Lousada.

Francisco Tertuliano do Carmo.

Jau Reginaldo de Mello.

casa de Pasto.

Dinarte Leão da Conceição, esquina da Bica.

Padarias.

Manoel Rodrigues Figueira.

Nasario José Teixeira.

Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro de Almeida.**carpinteiros.**

José Christino Ferreira.

Manoel Pereira.

Relojoeiro.

Domingos.

selleiros.

Antonio Porfirio.

Joaquim Diniz Lemos.

fazendeiros com engenhos.

Antonio Francisco Nogueira Junior & Cardoso.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, fazenda de S. Paulo.

Cap. Ant^o Moreira Coelho de Magalh^{es}, † 3.

Antonio Pereira de Souza Barros.

Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Bernardo Murat.

Bibiano Diniz de Avellar.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Capitão Carlos Coelho da Silva Brandão.

Carlos José da Silva, Rochedos.

Carlos Theodoro de Souza Fortes, † 4, S. Fernando.

Carvalho & Irmãos, S. Lourenço.

Capitão Custodio Ferreira Leite.

Ten.-Cor. Domiciano José de Souza, † 3, † 5.

Domingos da Silva Bôas.

Capitão Floriano Leite Ribeiro.

Ten.-Cor. Francisco Leite Ribeiro, † 3, † 5.

Francisco José de Carvalho.

Francisco Pauló de Almeida.

Francisco de Paula Leite do Magalhães.
 Herdeiros de Bento Joaquim de Almeida.
 D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.
 Tenente Joaquim Gomes Alves.
 Capitão José Gomes Alves.
 José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.
 José Pereira de Mattos.
 Luciano Alves Gomes.
 Dr. Luiz Pereira de Castro.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Pereira Bittancourt.
 D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.
 D. Mariana Candida Gomes.
 Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.
 Viuva de Fortunato Coelho Seabra.

capitalistas.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
 Domingos da Silva Bôas.
 Capitão Floriano Leite Ribeiro.
 Francisco Motta de California.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Barboza de Miranda & Irmão.
 Anastacio Rodrigues de Oliveira.
 Anna Clara de Souza.
 Ant^o Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
 Antonio Fernandes Lima.
 Alferes Antonio Joaquim Seabra.
 Antonio José Oliveira Brandão.
 Antonio Marques Neves.
 Antonio de Paula Mageti.
 Antonio Pereira Bittencourt.
 Antonio Silvino de Carvalho.
 Antonio de Souza Ferreira.
 Antonio Teixeira da Nobrega Junior.
 Carlos Bellarmino de Almeida & Irmão.
 Cesario José Maria.
 Claudino Seraphim Ferreira.
 Domingos José da Silva Lopes.
 Felisberto José de Souza.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Fernandes da Silva Leite.
 Francisco Joaquim de Almeida.
 Francisco José de Oliveira Carvalho.
 Francisco José Pires.
 Francisco Lopes de Aguiar Masamba.
 Francisco de Paula Grugel.
 Francisco de Paula Seabra.
 Francisco Ribeiro dos Santos.
 Francisco da Silva Braga.

Herd. de Man. Franc^o d'Avellar. Abundancia.
 Isidoro Francisco Coelho.
 Jacintho Ferreira da Silva.
 Joaquim Antonio Barboza.
 Joaquim Leite Ribeiro, & 6.
 Joaquim Manoel de Almeida.
 João Antonio Barboza.
 João Bento d'Almeida.
 João da Matta Oliveira.
 Alferes José Affonso Coelho Seabra.
 José da Costa Araujo.
 José Francisco de Carvalho.
 José Francisco da Silveira.
 José Ignacio de Souza.
 José Joaquim Cressiuma.
 José Joaquim Pires.
 José Joaquim dos Santos.
 José Manoel de Oliveira.
 José Maria Rodrigues de Oliveira.
 José Mendes Barboza.
 José Pedro da Silva.
 José da Silveira Rodrigues.
 Luiz Alves da Costa.
 Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
 Luiz Braz da Silva.
 Luiz Gomes de Souza.
 Luiz Gonçalves de Araujo.
 Manoel, Antonio, e Custodio Clebichor.
 Manoel Ferreira Gomes.
 Manoel Pereira de Mattos.
 Manoel Ribeiro Barboza de Miranda.
 Manoel da Silveira Azevedo.
 Martiniano Joaquim de Almeida.
 Marcolino José do Amaral.
 Miguel Vieira da Cunha.
 Nasario José Teixeira.
 Paulino Rodrigues de Oliveira.
 Pedro Carlos da Silva.
 D. Rosa Maria de Jesus.
 Severino José de Arvellos.
 D. Ursula Maria do Rosario.
 Verissimo Antonio Xavier Malafaia.
 Vicente José Ferreira.
 Alferes Vicente de Paula Seabra.
 Vicente José do Amaral.
 Victorino José Machado.
 Viuva de Antonio José Vianna e Silva.
 Viuva & Filhos de Ant^o Moreira de Miranda.
 Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro d'Almeida.
 Viuva & Filhos de José Nicoláo França.
 Viuva de Joaquim Braz Rodrigues.
 Viuva de Leite Pereira Lobo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE DE IPIABAS (*)

(Creada por Decreto Provincial n. 603 de 27 Setembro de 1852.)

Subdelegado de Policia.

José Paulino Pires.

Substitutos.

- 1.º José Pereira de Faro, R 5.
- 2.º Dr. Luiz Augusto de Azevedo e Cunha.
- 3.º Jacintho Lopes de Azevedo.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

(Servem os do quadriennio passado, por se ter annullado a eleição feita em 1868.)

- 1.º José Pereira de Faro, R 5.
 - 2.º José Luiz de Souza e Oliveira, R 5.
 - 3.º Jacintho Lopes de Azevedo.
 - 4.º Francisco de Souza Breves Pirahy.
- Ha 6 Inspectores de Quarteirão, e 2 Officiaes de Justiça.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Baptista da Silva Moraes.

Parocho collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Agente do correio.

Caetano Maia.

Inspector parochial da instrucção publica.

Jacintho Lopes de Azevedo.

Collegios particulares.*De meninos.*

Director, Carlos Sebastião Pegado.

De meninas.

Directora, Condessa de La Hure.

Medicos.

- Dr. Luiz Augusto de Azevedo e Cunha.
 Dr. Manoel Martins Teixeira.
 Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Padarias.

- José Ferreira Vieira.
 João José Jorge.

Capitalistas.

- Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
 Jacintho Lopes de Azevedo & C.

Negociantes de 1.ª classe.

- Azevedo, Paiva & C.
 Baptista & Portas.
 Corrêa Porto & Bastos.
 Caetano Maia.
 Jacintho Lopes de Azevedo.
 José Gonçalves de Moraes. (Matriculado.)
 Pinho & Leal.

Negociantes de 2.ª classe.

- Antonio Pereira & C.
 José Peixoto.
 José da Costa Lourenço.
 Manoel Bernardo da Fonseca & C.
 Theotonio José Rodrigues Nogueira.

Fazendeiros.

- Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Soares de Andrade.
 Coronel Christiano Joaquim da Rocha.
 Francisco Borges Homem.
 Francisco Rodrigues de Avellar.
 Herdeiros de João Pereira da Silva.
 Joaquim de Campos Negreiros.
 José Francisco da Silveira.
 José Pereira de Faro, R 5.
 José Gonçalves de Moraes, R 2 de P.
 José Luiz de Souza Oliveira, R 5.
 José Corrêa Porto.
 Tenente José Paulino Pires.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Bernardo da Fonseca.
 Viuva de Anacleto da Silva Caldas.

Lavradores.

- Antonio Reginaldo Carneira.
 Camillo da Silva Caldas.
 Francisco das Chagas Pinto Salles.
 José Joaquim de Almeida.
 José de Souza Carvalhido.
 Luiz Gaspar Gonçalves.
 Pascoal Rodrigues dos Reis.
 Thomé José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO (*)

(Creada por Decreto Provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.)

Subdelegado de Policia.

Luiz Theodoro Rodrigues.

Substitutos.

- 1.º Dr. Antonio Francisco Gomes.
- 2.º Vago.

3.º Joaquim Thomaz de Moura.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Ha 10 Inspect. de Quart., e 2 Offic. de Just.

(*) Foi primeiramente Curato por Decreto Provincial n. 484 de 26 de Maio de 1849.

Juizes de Paz.

João Baptista Martins de Almeida.
Manoel Carlos de Araujo.
José Pedro Martins de Almeida.
Francisco José de Carvalho.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Sacristão. — Luiz de Lima Cesar.

Correio.

Agente. Manoel Carlos de Araujo.

Ajudante. Claudio da Silva Figueira.

Professor Publico.

Vago.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Gomes, $\S$ 6.

Dr. Alfredo da Rocha Bastos.

Negociantes.

De fazendas, ferragens, louça e molhados.

Albino Gonçalves Maia.

Felisberto Augusto Terra.

Jacintho Gonçalves Barroso.

João Baptista Pereira da Silva.

Joaquim Ventura Tavares.

Manoel Carlos de Araujo.

Manoel de Pinho Guimarães.

Fazendeiros com engenho.

Dr. Affonso Fortes de Bustamante.

D. Anna Theodora da Cunha.

Capitão Dr. Antonio Francisco Gomes, $\S$ 6.

Antonio Ignacio Ferraz.

Antonio Leite Pinto.

Antonio Norberto de Azevedo.

Aureliano Xavier Fortes.

Candido José Alves.

Candido Xavier de Andrade.

Commend. Carlos Theod° de Souza Fortes.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Domiciano José Alves.

D. Eleuteria Claudina Fortes.

Feliciano José Henriques.

Fernando Antonio Ferraz.

Francisco Marcondes dos Santos.

Francisco de Paula Monte-Bello.

Tenente Gabriel Ribeiro do Valle.

D. Gertrudes Maria de Jesus.

D. Honoria Cassiana da Cunha.

João Baptista Martins de Almeida.

Capitão João Maximo de Azevedo.

Joaquim Alves Carrilho.

Joaquim Gonçalves Chaves.

Joaquim Soares Leite Louzada.

Joaquim Thomé de Moura.

José Gonçalves Rêxo.

Alferes José Ildefonso Pereira Lopes.

José Leite Pinto.

José Leite de Souza.

José Marcondes do Amaral.

José Pedro Martins de Almeida.

José Ribeiro Salgado.

José Vicente Lopes de Moura.

Luiz Theodoro Rodrigues.

D. Margarida Candida de Jesus.

D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.

D. Maria Emerenciana de Araujo.

D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel José Alves.

Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.

Manoel Marcondes dos Santos.

Plácido José de Almeida.

Pedro José Gonçalves Chaves.

Salviano Xavier Fortes.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Capitão Vicente José Lopes.

Viúva & Filhos de Jeronymo Per^a de Carv.^a

Fazendeiros sem engenho.

D. Anna Porcina do Valle.

Antonio Agostinho Lopes França.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Casimiro José Gonçalves de Carvalho.

D. Barbara Eufrazia de Mendonça.

Emerenciano Alves de Moraes.

Eugenio Baptista de Araujo.

Francisco Antonio Martins.

Francisco José de Carvalho.

Francisco Rodrigues de Faria Junior.

Francisco Xavier Fortes.

D. Ignacia Ferreira da Cunha.

João Baptista de Azevedo.

João Pedro de Carvalho.

João Quintino de Oliveira.

João Rodrigues da Costa.

José Antonio Fernandes.

José Antonio Fernandes Junior.

José de Castro Lima.

José Gonçalves Pereira.

José Joaquim Guimarães.

José Justiniano Lopes.

José Leite da Conceição.

José Valladão de Araujo Lima.

Manoel de Azedias Pereira.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel Mendes de Paiva.

Manoel Rodrigues da Silva.

Manoel Theodoro do Bem,
 Martiniano Maximo de Azevedo.
 Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.
 Romão Alves da Costa.
 Zeferino José da Silva.

Lavradores, em terras proprias.

Albino Dias do Prado.
 Antonio Claudiano da Silva.
 Antonio Fernandes Lima.
 Antonio Joaquim Soares.
 Antonio Pedro de Carvalho.
 Bento Fernandes Lima.
 Candido José de Moraes.
 Custodio Alves de Oliveira.

Domingos Fernandes Idma.
 Egydio de Seixas Ribeiro.
 Feliciano Ferreira Gonçalves.
 João Lucio Pereira Buenos-Ayres.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Antonio de Seixas.
 Joaquim José da Silva.
 José Pedro Viçoso.
 José de Paula Velloso.
 Justino de Souza Barboza.
 Manoel Lino da Silva.
 Manoel José da Silva.
 Maria Soares Louzada.
 Pedro Antonio de Carvalho.
 Vicente José de Souza.

X. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA). (*)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Capitão Simão Dias dos Reis.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Narciso José Soares.

Francisco Alves Barbosa.

Dr. Rondonalfo A. de Oliveira Penna.

Secretario.

Americo de Azevedo Silva.

Procurador. — Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Fiscal. — Jaymes Jeremias Ribeiro.

Porteiro. — Antonio José Moreira Ferro.

Ajud. do Porteiro. — Donato José Moreira.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Henrique José de Mattos.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Manoel do Valladão Pimentel.

Substitutos do mesmo.

1.º Dr. Francº Januario da Gª Cerqueira, 5.

2.º Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.

3.º Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

4.º Simão Dias dos Reis.

5.º Carlos Pereira Nunes, 4.

6.º Antonio José Barbosa de Andrade.

Delegado de Policia.

Simão Dias dos Reis.

Substitutos.

1.º Ten.-Cor. Antº José Barboza d'Andrade.

2.º Alferes Narciso José Soares.

3.º Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.

Substitutos.

1.º Alferes Lauriano Rodrigues de Andrade.

2.º Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.

3.º Mariano Antonio do Amaral.

4.º Manoel Antonio de Almeida.

5.º Capitão Antonio Luiz Nunes.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

1.º Antonio José Barbosa de Andrade.

2.º Dr. Braz Pereira Nunes.

3.º Mariano Amaral.

4.º Isidoro Rodrigues de Andrade.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Antonio José Pacheco.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Privativo de Orphãos, Antº Alves Filho.

2.º Officio e Privativo das Execuções e Jury,
 Eugenio Corrêa Dias de Moura.

Escreventes juramentados.

1.º Officio, Damaso da Fonseca Lima.

2.º Officio, vago.

**Collectoria das rendas geraes e provin-
 ciais.**

Collector, Cap. Jº Rodrigues de Souza Caldas.

Escrivão, Cap. José Gomes Coelho d'Albuq.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta freguezia.

Distribuidor e Partidor.

Diogo Gomes Coelho da Albuquerque.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz de Azeredo Coutinho.

Partidor e Contador.

Tenente Clarimundo Mariano da Silva Filho.

Agencias do Correio.Da Parahyba do Sul, Carlos Aug^{to} Barbosa.

De Entre-Rios, João José Gavinho Vianna.

Da Serraria, Luiz Antonio da Cunha.

Do Parahybuna, Affonso Luiz Maria de Brito.

Vigario Collado e da Vara.

Ignacio Félix de Alvarenga Salles.

Escrivão do juizo ecclesiastico.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque

Sacristão.

Joaquim Corrêa de Souza.

Fabriqueiro.

Constantino Carlos de Lima.

Depositario publico.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Professor Publico.

Pedro Jorge de Lemos Vidal.

Professora Publica.

D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Collegio da Parahyba do Sul.

Director, Evaristo de Souza Reis.

Collegio particular.

Director, Francisco de Paula Varella.

Advogados.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Dr. Franc^o Januario da Gama Cerqr^a., & 5.

Dr. Emygdio Westphalen.

Dr. Honorio Rodrigues de Faria Castro.

Dr. José Gonçalves Mariato de Medeiros.

Dr. José Maria de Mello Albuquerque.

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbóna.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

Solicitadores.

Dr. José Maria de Mello Albuquerque.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

Médicos.

Dr. Alfredo da Rocha Barros, & 6, & 3.

Dr. Augusto de Paiva Magalhães Calvet.

Dr. Frederico João Ormerode.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Manoel Martins Alves.

Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Luiz José de Araujo.

Typographia.

Do Parahybano, rua do Imperador n. 1.

Capitalistas.Ant^o Lopes Coelho de Souza Bastos, & 4.

Antonio Barroso Pereira, & 5.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Carlos Pereira Nunes, & 4.

Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

Hotéis.

Florencio Lopes da Cruz Garibaldi.

Joaquim Ramos Pacheco de Lima.

Agente consular portuguez.

Fernando de Souza Brandão.

Agente de Leilões.

João Felipe Figueira.

Negociantes.

Alexandre Augusto Tavares Meitor.

André del Seno.

Antonio José Fernandes Dias de Almeida.

Antonio de Fontes Pinto & C.

Antonio José Soares de Souza.

Antonio Monteiro de Godoy.

Bommingos Randolpho Ferreira dos Santos.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Ignacio Ferreira.

João de Campos Oliveira & Irmão.

João José de Carvalho Peixoto Junior.

João Pereira da Silva Torres.

Joaquim Antonio Pinheiro.

Joaquim Baptista da Conceição.

Joaquim José da Rocha Barros.

José Cordeiro do Couto.

José Luiz da Silva Carvalho.

Julio Alberto Machado.

Leal & Duarte.

Manoel Antonio de Souza Alho & C.

Soares & Dias.

Fazendeiros de Café.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

Agostinho Marçal de Castro.

D. Anna Pereira Nunes.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira, & 5.

Antonio Barroso Pereira Junior.

Antonio Corrêa de Souza.

Antonio Jacintho dos Santos.

Antonio Luiz de Souza Araujo.

Antonio Joaquim das Neves.

Ten.-cor. Ant^o José Barboza de Andrade.

Antonio José da Costa.

- Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos, $\S$ 4.
 Capitão Antonio Luiz Nunes.
 Dr. Antonio Moreira Castilho, $\S$ 5.
 Dr. Antonio Moreira Castilho Junior.
 Antonio Pinto de Oliveira.
 Antonio dos Santos Pinto.
 Tenente-coronel Augusto Soares de Miranda
 Jordão, $\S$ 6.
 Barão da Parahyba, $\S$ 2, $\S$ 3.
 Barão de Santa Justa.
 Baroneza de Entre-Rios.
 Dr. Braz Pereira Nunes.
 Carlos Pereira Nunes, $\S$ 5.
 Christovão Rodrigues de Andrade Franca.
 Coronel Hilario Joaquim de Andrade.
 Custodio Leite de Oliveira.
 Domingos José de Sant'Anna, $\S$ 6.
 Emygdio Pereira Nunes.
 Franca & Irmão.
 Francisco Alves de Paula.
 Francisco Manso Rodrigues Chabregas.
 Francisco Rodrigues Barboza.
 Herdeiros do Barão de Piabanha.
 Fidelis José de Souza.
 Capitão Francisco Alves Barboza.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Jacintha Maria da Rocha Castilho.
 Major Jacintho da Cunha Lopes.
 Januario Jorge Machado.
 Jeronymo José de Saldanha.
 João Antonio Pimentel.
 João Corrêa Bula.
 João Corrêa Tavares, $\S$ 4.
 João Jacintho do Couto.
 Joaquim Dias de Moura.
 Joaquim Antunes Barboza.
 Joaquim José Luiz.
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
 José Antonio Henriques.
 José Corrêa Abrahão.
 José Dias Mendes.
 José Dutra Navarro.
 José Fernandes Garrido.
 José Jacintho do Couto.
 Major José Januario de Abreu e Silva, $\S$ 6.
 José Joaquim Pereira de Salles.
 Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.
 José Pedro Guimarães.
 José Ramos da Rocha & Irmãos.
 José Rodrigues Gonçalves Ferreira.
 José de Pontes Saldanha.
 Julio Alfonso de Miranda.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Dr. Luiz Gomes Ribcero de Avellar.
 Luiz José de Saldanha.
 Luiz Manoel Alves.
 Lucas Evangelista Rodrigues Rou z'qua
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel José Gonçalves Dutra.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano José Moreira.
 Marianno Antonio do Amaral.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 D. Mariana Pereira Nunes.
 Pedro Rodrigues Manso.
 Sabino José Neves.
 Capitão Simão Dias dos Reis.
 Thomaz de Aquino Ferreira Xavier.
 Viscondessa do Rio-Novo.
 Victorino Cordeiro do Couto.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Victorio Pereira Nunes.
 Viuva e herd. de Manoel Joaquim d'Oliveira.
 Viuva e herd. de João Francisco de Souza.
 Viuva e herd. de Joaquim Ferreira da Silva.
 Seraphim da Silva Xavier.
**Casas que recebem café para remetter
para a Côrte.**
 Antonio José Soares de Souza.
 Calogeras & C.
 Cordeiro & Birateli.
 José Rodrigues Tigre.
 Rodrigo Antonio Pinto Pereira.
**Estação da estrada de ferro de D.
Pedro II.**
 PARAHYBA DO SUL.
Engenheiros residentes:
Chefe de districto, Dr. Honorio Bicalho.
Ajudantes, Dr. Rodolpho Held, Dr. Rocha
 Dias, Dr. Adolpho Lindenberg.
Agente, José Manoel Ratton.
Conferente, Francisco Peixoto Freire.
Telegraphista, Luiz Alves da Silva Castilho.
 ENTRE-RIOS.
Agente, João Agostinho da Silva Rocha.
Ajudante, Edmundo Monteiro Peixoto.
Piel, Augusto Raphael Possolo.
Telegraphista, João Francisco dos Anjos.
Commissarios da estrada de ferro.
 Custodio Barboza Novaes & C.
 Nuno de Mello Vianna.
Carros de aluguel.
 José Rodrigues Tigre.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA (*).

Vigario da Vara.

Padre Ignacio Telles de Alvarenga Salles.

Vigario Collado.

Padre Bernardino Jorge.

Subdelegado.

Narcizo José Soares.

Substitutos.

1.º Maximiano da Costa Barros.

2.º José Lazaro de Azevedo e Silva.

3.º José Ribeiro da Silva.

4.º Manoel Joaquim Pacheco.

5.º Vago.

6.º Manoel Tiburcio de Carvalho.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antº Perª da Cunha, ¶ 3, ¶ 4.

Felippe Bernardes Dias, ¶ 5.

Narciso José Soares.

Manoel Joaquim Pacheco.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Fiscal da Freguezia.

Lourenço José Bernardes.

Medico Vaccinador.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria, Varzea.

Professores Publicos.

José Antonio Moreira da Silva.

D. Luiza Candida de Oliveira.

Advogado.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Negociantes.

Antonio José Pinheiro Guimarães, Lucas.

Antonio Moreira da Fonseca.

Francisco Antonio Fernandes.

Fernando Thomaz Bernardino, Lucas.

José Antonio Gonçalves Figueira, Gramma.

José Antonio dos Santos & C., Gramma.

Luiz Paula Fontes, Fernando.

Luiz Pereira Romão & C., Rancho da Cruz.

Miguel Felipe Mendes, Gramma.

Souza & Valle.

Theodosio José Soares, Encruzilhada.

Fazendeiros de café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.

Capitão Antonio de Azevedo Silva.

Antonio Afra de Carvalho.

Antonio Delfim e Silva.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio José Paulino.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José Pacheco.

Antonio Manoel Pedroso.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ¶ 3

Basilio Borges de Carvalho.

Bernardino José da Costa Coentro.

Camillo de Lelis Corrêa.

D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.

Emilio José Alves de Carvalho.

D. Felicidade Perpetua Pires do Val.

Tenente Felicissimo Ferreira de Abreu.

Major Felipe Bernardes Dias, ¶ 5.

Fortunato Gomes Leal.

Tenente Francisco Borges de Carvº, ¶ 3, ¶ 6.

Francisco Esteves Pereira.

Francisco Gomes Leal.

Herdeiros do Capitão Lino Manoel da Costa.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Francisco Onofre de Carvalho.

Innocencio Gomes d'Assumpção.

João Antonio da Silveira.

João Baptista Montes.

João Gonçalves Barboza.

João Jacintho de Almeida.

João Pires Garcia de Almeida.

Joaquim Antonio dos Passos.

Dr. Joaqº Antonio Perª da Cunha, ¶ 3, ¶ 4.

Joaquim José Alves de Carvalho.

José Alves de Costa.

Tenente José Antonio de Castilho.

José Francisco de Souza Wernek, ¶ 5.

José Gonçalves Barboza.

Capitão José Innocencio de Andrade Vasconcellos, ¶ 3, ¶ 6.

José Joaquim de Carvalho Lima.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Luiz Bernardes de Oliveira.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ¶ 3.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Manoel Henriques.

Manoel José Alves de Carvalho.

Tenente Manoel José da Silva Maciel.

Manoel da Rosa de Medeiros.

D. Maria Angelica de Vasconcellos & Filhos.

D. Maria Felisberta & Filhos.

Maximino da Costa Barros.

Alferes Narciso José Soares.

Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Viuva de Theodosio José Soares.

Vicente Gomes Leal.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.

Subdelegado.

Capitão José Francisco de Souza Werneck,
 3, 5.

Substitutos.

- 1.º Laurentino Caetano do Valle.
- 2.º Peregrino Vieira Machado.
- 3.º David da Cruz Alves.
- 4.º Vago.
- 5.º Luiz Vieira da Costa Machado.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Laurentino Caetano do Valle.
 Francisco Ignacio dos Santos Werneck.
 Capitão José Francisco de Souza Werneck,
 3, 5.

Luiz Vieira da Costa Machado.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Assis Toledo Ribas.

Inspector Parochial da Instrução.

Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Professor publico.

Vago.

Professor Particular.

João Nunes de Oliveira (Fazenda Velha).

Fiscal.

Manoel Alves da Cruz Alves.

Correio.

Domiciano José do Valle.

Depositario da camara.

Augusto de Souza Nunes.

Medicos.

Dr. Bento Antonio Luiz Ferreira.
 Dr. José Firmino de Araujo.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Sacristão da Matriz.

João Ferreira de Campos.

Irmãdade de Nossa Senhora da Conceição.

Juiz. — Caetano José Pereira.

Secretario. — Sebastião Gomes Saraiva.

Thesour. — Luiz Vieira da Costa Machado.

Procurador. — Antonio de Souza Nunes.

Zelador. — Francisco Vieira Machado.

Mesarios.

Antonio José de Souza Mello.

Joaquim José Vieira Affonso.

Augusto de Souza Nunes.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

Antonio Jose Werneck de Carvalho.

Tristão da Cunha Camara.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Evaristo Barboza dos Santos Werneck.

Juiza. — D. Josefina das Chagas Werneck.

Aias de Nossa Senhora.

D. Antonina dos Passos Werneck.

D. Carolina Augusta de Miranda Carvalho.

D. Carolina Rosa d'Oliveira Affonso.

D. Carolina Leopoldina do Valle.

D. Carolina Maria da Conceição Portella.

D. Isabel Leopoldina Werneck de Carvalho.

D. Maria Delfina dos Passos Werneck.

D. Maria Angelica d'Assumpção Aguiar.

D. Brites Maria de Souza Lessa.

D. Luiza Maria d'Assumpção Aguiar.

Capellão da Irmãdade.

Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Igreja.

A que actualmente serve de Matriz é uma pequena capella de propriedade da Irmãdade, sem forma alguma de templo, de pessima construcção e acha-se em estado bastantemente deteriorado.

Negociantes.

Antonio de Bastos Pinheiro, Capim Mellado.

Augusto José de Souza, Prazos.

Bernardino Xavier Ferreira & C.

Carlos Ferreira da Cunha, Bemposta.

Esteves & Irmão, Campo da Grama.

Joaquim de Magalhães Ferreira Passos, Fazenda Velha.

José Muniz, Prazos.

José Zeferino Pereira Tavares.

Luiz Barbosa da Silva.

Luiz Teixeira de Mattos, Portões.

Manoel Francisco Estrella, Bemposta.

Manoel Joaq^m Baptista de Mattos, Bemposta.

Margarido & C., Bemposta.

Pedro Baptista de Mattos, Bemposta.

Pedro Vagner & C., Ponte do Rio Preto.

Vicente de Bastos Pinheiro & Filho, Capim Mellado.

Victorino Moreira Ramos, Campo da Grama.

Viuva Barbudo, Bemposta.

Padaria.

Antonio da Silva, Bemposta.

Correeiro e Selleiro.

João Dantas da Costa, Bemposta.

Ferreiro.

João Francisco da Silva, Bemposta.

Companhia União e Indústria.

Tem nesta freguezia uma estação, retirada do arraial duas leguas, denominada — Luiz Gomes, mas que pela directoria dos correios é chamada — Campo da Gramma. — (Veja-se a respectiva tabella).

A estrada *União e Indústria* percorre o territorio desta freguezia, na extensão entre a pontes de Sant'Anna, e a de Carlos Gomes, ambas sobre o rio Piabanha, isto é, entre os seus marcos 58 a 66 kilometros, e a estação está no lugar do marco 62 kilometros.

Administrador da estação.

Moreira & Ramos.

Empregado da balança.

Antonio Corrêa Telles.

Agente do correio.

Antonio Simões da Silva.

Nesta agencia da companhia, trocã-se as malas do correio entre a côrte e Bemposta, em todos os dias 1, 3, 5, etc. de todos os mezes, às 2 horas da tarde, e tambem ha correspondencia diaria della para a côrte pela via ferrea de Pedro II.

População e estatística de 1867.

Segundo a estatística de 1867, pelo Sub-delegado Capitão José Francisco de Souza Werneck, ¶ 3, ¶ 5, a população consta de 5,255 almas, sendo:

Livres 2,700

Capitulos 2,555

Fazendeiros e Lavradores.

¶ 51 Angelica Rosa de Oliveira Affonso.

Antonio Alves da Cruz, Boa Sorte.

Ten. Ant^o José Barroso de Carv^o, Santarém.

Antonio José de Souza Mello, Santa Rosa.

Antonio José de Souza Nunes, Boa-Vista.

Antonio José Werneck de Carvalho, Calçado.

Antonio Manoel Pinto de Souza, Santa Rosa.

¶ 100 Antonio Martins d'Oliv^o And^o, Porto Velho.

Antonio dos Santos Gomes, Córrego Sujo.

Antonio Teixeira Alves Braga, Barra d'Anta.

¶ 103 Antonio Vieira Machado, Gramma.

¶ 104 Arminda Celestina da Paixão, Boa Sorte.

Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda

¶ 105 Jordão, ¶ 3, ¶ 6, fazenda de Bemposta.

(Prepara café por machina e sécca em terreiros de pedra e cal.)

Augusto de Souza Nunes, Sant'Anna.

Augusto José de Souza, Porto do Velho.

Barão das Tres Barras, ¶ 2, ¶ 5, Tres Barras.

(Prepara Café por machina e sécca em terreiros de pedra e cal.)

Caetano José Pereira, Piabanha.

Carlos Gomes de Aguiar, Barreiro.

David da Cruz Alves, Barra dos Tijolos.

Tenente Domiciano José do Valle, Jequitibá.

Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.

Evaristo Barboza dos S^{tos} Werneck, Paciencia.

Fabricio Muniz dos Santos, Calçado.

Fernando Luiz dos S^{tos} Werneck, Cathaguá.

Francisco Dias Alves.

Capitão Francisco Ant^o Nunes, Sant'Anna.

Francisco Ignacio dos S^{tos} Werneck, Recreio.

Major Francisco Vieira Machado, S. João.

Herdeiros de Innocencio Antonio da Costa.

Ignacio Francisco Monsorens, Piabanha.

Jacintho Vieira Affonso, Santo Antonio.

Jesunodoss^{tos} Werneck, Morro do Carrapato.

Capitão João Gomes de Aguiar, Barreiro.

João Gomes Soares.

João Pereira de Souza Guimarães.

João de Souza Barbosa, Tubatão.

Joaquim José de Moraes, Bemposta.

Joaquim José dos Santos, Gentio.

Joaquim José Vieira Affonso, S. Joaquim.

Joaquim Martins Barboza, Porto do Velho.

Joaquim Rodrigues Pereira, Taquaral.

José Albino d'Andrade Telles, Lagoa Secca.

José Antonio Barboza de Castilho, S^a Clara.

Tenente José Antonio de Castilho, Penedo.

José Antonio de Souza, Santo Antonio.

José Ant^o Werneck de Carvalho, Santarém.

José Caetano Fernandes Monihões.

Alfere José Caetano do Valle, Conceição.

José Carlos d'Araujo Franco, Paciencia.

José Duarte de Jesus, Corrego Sujo.

Capitão José Francisco de Souza Werneck,

¶ 3, ¶ 5, Castello.

José Joaquim Thomaz Junior.

José Luiz de Carvalho, Portões.

José Modesto Ferreira e Cunha.

José Paula Ferreira Barboza, Boa Sorte.

José dos Santos Pires.

José Vieira Affonso, S. Roque.

José Vieira Machado, S. João.

José Vieira dos Santos Werneck, Olaria.

Julião dos Santos Pires, Piabanha.

Julio Pinto da Silva.

Laurentino Caetano do Valle, Morro-Grande.

Luiz Alves da Silva, Barreiro.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de

Hespanha.

Luiz Barboza dos Santos Werneck, Gramma.

Luiz Gomes d'Aguiar, Piabanha.

Luiz Gomes de Aguiar Junior, Piabanha.

Luiz José Vieira Affonso, Paraíso.

Luiz Liberato da Costa, S. Pedro.

Luiz Vieira da Costa Machado, Paineira.

Manoel Albino de Andrade Telles.

Manoel Alves de Almeida, Retiro.

Manoel Alves da Cruz Alves.

Capitão Manoel Luiz dos Santos Verneck,
 № 6, Retiro.
 Manoel da Silva dos Santos Canellas.
 D. Maria Angelica Assumpção & Filhos.
 D. Maria José da Natividade Vieira, S^a Juliana.
 D. Maria Rita Soares de Souza, Córrego Sujo.
 Miguel da Costa Maia, Santo Antonio.
 Paulo Ribeiro Gaula, Piabanha.
 Peregrino Vieira Machado, Santa Juliana.
 Roque Alves de Oliveira, Bemposta.

Sebastião Gomes Faralva, S. José.
 Severino Pinto de Souza, Portões.
 Sinão de Souza Nunes, Bemposta.
 Theobaldo de Souza Salgueiro.
 Tristão da Cunha Camara.
 Valeriano José do Valle, Mundo-Novo.
 Vicente de Bastos Pinheiro, Capim Mellado.
 Vicente Ferreira e Cunha, Portões.
 Viva de Antonio José de Rosa.

FREGUESIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Subdelegado.

Alfres Luiz Rodrigues Caldas.

Substitutos.

1º Sabino Lopes de Azeredo Babo.
 2º Vago.
 3º Carlos José de Souza.
 4º Nicoláo Dias Alves.
 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, № 6.
 Alfres Luiz Rodrigues Caldas.
 Carlos José de Souza.
 Francisco Gomes da Cruz Junior.
Escrivão da Subdelegaria e do Juizo de Paz.

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

Vigário Collado.

Padre Francisco Antonio Nunes.

Sacristão.

Manoel Antonio Junior.

Sacerdotes.

Padre Antonio Rodrigues Rocha.
 Padre Augusto Ferreira de Lacerda, Lage.
 Padre José Maria Pereira de Barbedo.

Capella Filial do Br. Dom-Jesus de Mattozinhos.

Protectôr e Bemfeitor da Capella.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, № 3.
 № 5.

Capellão.—Padre Ant^o Rodrigues da Rocha.
 Sacristão.—José Rodrigues Silvano.

Fiscal.

Vicente Borges de Carvalho.

Depositario Publico.

Severiano José de Souza.

Agente do Correio.

2º Tenente Antonio Francisco Nunes, Fagundes Novo.

Professor Publico.

Vago.

Professores Particulares.

Padre Antonio Rodrigues da Rocha, Secret.
 Francisco José Cabral, Matto-Alegre.
 José Nunes Furtado, Alto de Cebolas.
 José da Silva Santos, Villa d'Antas.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, № 6,
 S. José.
 Dr. Carlos Antunes Hudson, Sardoal.
 Dr. Francisco Ant^o Dias d'Abrun, Camoleira.
 Dr. Gustavo Paulk, Pinar de Laga.
 Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.
 Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, № 3,
 № 5, Mattozinhos.

Negociantes.

Antonio Augusto Rodrigues de Magalhães.
 Ant^o José da S^a Guimarães, Córrego da Lage.
 Antonio Gonçalves Pereira, com grande armazem de fazendas, ferragens, louça, sal, cal e outros muitos artigos. Encarrega-se da condução de cafés e outros generos para o Rio de Janeiro e vice-versa.
 Diogo Pio de Moura Telles, Cebolas.
 Francisco Gomes de Castello Nunes, S. Pedro.
 João Bernardo Winher, Areal.
 João José Pereira, Córrego Bonito.
 José Dias Alves.
 José Pinto da Cunha, Pedro do Rio.
 Leonardo Mariano dos Santos, S. Judade.
 Luiz de Me'lo e Sá, Matto Alegre.
 Luiz Pereira Romeo, Santa Anna.
 Vieira & Gomes, Lage.
 Viava de Victorino de Moraes Sarmento, Rumo da Lage.

Fazendeiros de Café.

Antonio Gonsalves Pereira.
 D. Anna Joaquina da Conceição, Sertão.
 D. Anna Luiza de Freitas Vallente.
 D. Anna de Souza Nunes, Rocinha.
 Antonio Dias Lessa, Piabanha.
 Tenente Antonio Francisco Nunes, Rocinha.
 Capitão Antonio José Nunes, Cachoeira.
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, № 6, S. José.

Antonio José de Tré.

Tenente Antonio Pereira de Quelroz, Nossa Senhora do Carmo.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, 5, Cachoeira.

Bernardo da Fonseca Moraes, Bom Fim.

Alferes Carlos Augusto da Silva Leitão, S. Romão.

Carlos José de Souza & Irmão, Calembe.

Cesario Antonio de Souza, Paiol dos Vieiras.

Diogo Lopes de Moraes, Pampulha-Velha.

Dr. Francisco Antonio Dias d'Abreu.

Francisco Barboza Teixeira, Santo Aleixo.

Francisco Candido Gonçalves, Sertão.

Capitão Francisco Gomes da Cruz, Guararema.

Francisco José de Santa Anna, Posse.

Tenente Francisco Martins Ramos, 3, Santa Thereza.

Guilherme Benjamin Weinschenk, 6, Engenhoca da Saudade.

Herdeiros de D. Anna Isabel de Lacerda Werneck, Retiro do Braga.

Herdeiros de Bento Teixeira de Abreu Freitas, Aparecida.

Herdeiros de Francisco da Cunha Telles, Pedro do Rio.

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.

Jacintho da Cruz Alves, Monte-Alegre.

João Ferreira Leão, Lage do Aprazível.

João Gonçalves Barbosa, Santa Cruz.

Capitão João dos Santos de Araujo Lima, Buraco da Onça.

Joaquim Ant^o dos Passos, Alto do Pegado.

Alferes Joaq^m Lopes do Babo, Providencia.

Joaquim Mariano dos Santos, Fagundes.

Joaquim Pinto de Lima, Quenta Sol.

José Annes Baganha, Gambá.

José Joaquim Borges, S. Bento.

José Lauriano Mendes, Cebolas.

Capitão José Maria de Carvalho, Eng.^o Novo.

José Ribeiro de Rezende, Saudade.

Julião José da Silva Leitão, Santa Barbara.

D. Leocadia Maria dos Anjos, Santo Aleixo.

Leopoldino Candido Gonçalves, Socogo.

Luiz Carlos de Miranda Jordão, S. José.

Luiz Antonio Gonçalves, Gurita.

Alferes Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.

Manoel Pinto Ribeiro, Ribeirão.

D. Maria do Carmo De Lamare Koeler, Julioca.

D. Maria da Conceição Lima, S. João do Bom Retiro.

D. Mariana Rosa de Jesus Caldas, Secret.^o

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5, Mattozinhos.

Miguel José Rodrigues Pereira, Fagundes.

Alferes Nicoláo Dias Alves, Castello.

Major Rodrigo De Lamare Koeler, 3, Julioc.

Major Sabino Lopes do Babo, Sardoal.

Salustiano Dias Alves, Quilombo.

Silverio Dias Alves.

Viúva D. Maria Joaquina do Espirito-Santo, Candiota.

Viúva e herdeiros de Florianno Manoel da Rosa, Rumo.

Fazendas que cultivão canna e fazem assucar.

D. Anna de Souza Nunes & Filhos, Rocinha.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, 5, Cachocira.

Francisco Barboza Teixeira, Santo Aleixo.

Major João dos Santos de Araujo Lima, Buraco da Onça.

Fazendas de criar.

Paulo Ribeiro Caula.

Viscondessa do Rio Novo.

Capitalistas.

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.

Pedro Antonio Cabral, Cebolas.

Lavradores diversos.

Antonio Rodrigues dos Santos, Retiro.

Antonio Ferreira de Lacerda, Lage.

Antonio José de Paiva, Andreza.

Antono José Rodrigues dos Santos, Retiro.

Antonio José Teixeira de Siqueira, Sant'Anna.

Antonio Manoel Velloso, Conceição.

Antonio Teixeira de Abreu.

D. Erites Maria da Conceição, St.^a Cruz.

D. Barbara Aureliana Loureiro, Barra Mansa.

Bernardo João dos Santos, Retiro.

Bento Teixeira de Abreu, Curindibas.

Caetano Brazuna, Boa Esperança.

Candido José de Souza, Almeida.

Dr. Carlos Antunes Hudson, Sardoal.

Carlos José Mendes, Cebolas.

D. Carlota Maria de Carvalho Lima, Ronum.

Claudiano Borges de Carvalho, Ingá.

D. Constança Maria da Conceição, Rio Peq.^o

Delfino Gomes dos Santos.

Domingos Martins Vianna, Almeida.

Florentino Mariano dos Santos, Ferreiros.

Francisco Castilho de Almeida Nunes, Matto Grosso.

Francisco Luiz Vaz, Cambote.

Francisco Cardoso Guimarães.

Francisco Gomes da Cruz J^{or}, S^o Ant^o da Pedra.

Francisco Machado d'Avilla, Boa Vista da Barra Mansa.

Frederico Augusto Reinsbolt, Villa d'Anta.

Gregorio José Vicente, Córrego do Retiro.

Herdeiros de Bento Xavier Mendes, Cambota.

Hygino José Gonçalves da Silva, Cambota.

D. Ignez Francisca Eiras, Cebolas.

Jacintho José de Carvalho.

João Baptista de Andrade, Cambota.

João Gomes Barboza, Matto Alegre.
 João José Ribeiro, Capão.
 João Manoel de Carvalho.
 João Manoel de Carvalho, Matto-Grosso.
 João de Souza Nunes, Matumbo.
 João Teixeira de Abreu, Sardoal.
 Joaquim Innocencio de Andrade Vasconcellos, Aparecida.
 Joaquim José Gonçalves, Alto do Cedro.
 José Ant^o da Cunha Braga, Fagundes Velho.
 José Antonio de Sant'Anna, Retiro.
 José Antonio de Souza, Gambá.
 José de Azevedo Loureiro, Retiro das Pedras.
 José Bartholomeu Vahia, Fagundes.
 José da Cunha Telles, Gamaleira.
 José Dias Lessa, Matto do Alto.
 José Marques de Azevedo, Santa Catharina.
 José Martins Ramos, Alto do Cedro.
 José Nunes Furtado.
 José Pedro Soares, S. Lourenço.
 José Teixeira de Abreu.
 José Venancio Maciel Ramos, Monjollo.
 José Vieira Affonso, Santa-Cruz.
 José Xavier Mendes, Cambote.
 Laurentino Dias Alves.
 D. Lina de Gouvêa, Areal.
 Luiz Antonio Gonçalves, Gurita.
 Luiz Martins Ramos, Alto do Cedro.
 Manoel Baião.

Manoel Ozorio da Silva Beltrão.
 Manoel Antonio Gonçalves Barrosa, S.^a Ant.^o
 Alf. Manoel Gomes da Cruz J.^r, Cantagallo.
 Manoel Joaquim de Oliveira, Santa Engracia.
 Manoel José da Cunha, S. Matheus.
 Manoel Lopes Neves, Piabanha.
 Manoel Nunes de Oliveira e Silva, Mumbeca.
 Manoel Rios de Miranda, Villa d'Anta.
 Marcolino Teixeira de Abreu, Martins.
 D. Maria Euphrasia, Cambota.
 Mariano José de Sant'Anna, S. Matheus.
 Narciso Teixeira de Abreu Freitas, Retiro.
 Pedro de Almeida Chaves, Sardoal.
 Querino José Rodrigues de Lima, Retiro.
 Reginaldo Dias Alves, Muquicirão.
 Romualdo João dos Santos, Alto do Cebolas e Retiro.
 Sabino Lopes de Azeredo Babo, Macuco.
 Semeão Camillo de Lellis, Posse.
 Severiano José de Souza, Rio Pequeno.
 Severino José Corrêa Quint^a, Boca da Matta.
 Silverio Gomes de Sá, Jardim.
 Theodoro de Araujo Lima, Aberta.
 D. Vicencia Maria de Jesus Gomes, Sardoal.
 Vicente Borges de Carvalho, Santo Aleixo.
 Viuva & Herd^{as} de Elias Franc^o d'Azevedo.
 Viuva e filhos de Francisco de Paula Moraes Santo Aleixo.
 Viuva e filhos de José Ant^o Gonçalves, Lage.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.

Vigario Collado da Freguezia.

Conego Gregorio José Lopes Nunes, R° 3,
 R° 6.

Conductor. — Maximiano Julio Teix^a Mont^o.

Subdelegado.

Antonio Augusto de Araujo Franco.

Substitutos.

- 1^o Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.
- 2^o Guilherme Augusto de Araujo Franco.
- 3^o Manoel de Araujo Gonçalves Vianna.
- 4^o, 5^o e 6^o Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Tristão José Madeira.

Professor Publico.

Vago.

Depositarios.

Manoel Alves de Brito.
 Miguel Joaquim Leite.

Juizes de Paz.

Guilherme Augusto de Araujo Franco.
 Paulino de Souza Werneck.
 José Luiz de Azevedo Werneck.
 Tenente Saturnino de Souza Werneck.

Medico Vaccindor.

Dr. Jesuino dos Santos Mello.

Medicos.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franco, R° 6.
 Dr. José Antonio Medeiros.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor de musica.

Francisco das Chagas Pimenta.

Estação da Companhia União e Industria, na Posse.

Administrador. — Tenente João José de Campos e Oliveira.

Escripturario, Pezador de café, Fiel do armazem de carga e sal. — Custodio Antonio Dias Cruz Junior.

Agencia do Correio da Posse.

Agente. — Antonio José Teixeira Siqueira.
 Ajudante. — Vago.

Agencia do correio na Freguezia.

Agente. — Ten. Saturnino de Souza Werneck.

Capitalistas.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca, R° 6.
 Domingos de Souza Leite. Aguas-Claras.
 Joaquim Fernandes Braga.
 Commendador João de Souza Werneck.
 Luiz de Araujo Gonçalves Vianna.

Negociantes.

Alexandre Chardell, Corrego Grande.
 Alipio José da Rocha, S. José do Rio Preto.
 Ant^o Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.
 Antonio Teixeira da Rosa & C., Calçado.
 Bernardino Antonio Pereira Bastos & C.,
 Barra do Rio Preto.
 Bernardino José Franc^o, S. José do Rio Preto.
 Domingos de Souza Leite & C., Aguas Claras.
 Gaspar Joaquim Malheiros.
 João Bernardes Weichers, recebe café, Areal.
 Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
 Joaquim José Duarte, Calçado.
 Joaquim Souza Leite, Tubatão.
 José Palhares Marinho, Freguezia.
 Luiz José de Carvalho, S. José do Rio Preto.
 Manoel dos Santos Sá, Freguezia.
 Mariano Muniz Furtado, Freguezia.
 Nicoláo da Costa Guimarães, Freguezia.
 Pedro Wagner, recebe café, Areal.
 Saturnino de Souza Werneck, Freguezia.
 Souza Leite & C., idem.

Hospedarias.

Alipio José da Rocha, Freguezia.
 Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.
 João José Mallar, Posse.

Padarias.

João José Mallar, Posse.
 Luiz José de Carvalho, Freguezia.

Alfaiates.

Francisco Antonio Pinto Lobo.
 Joaquim Francisco de Siqueira, Posse.
 José Teixeira Pinto, Freguezia.

Officinas de Ferreiro.

José Simões, Freguezia.
 Manoel Affonso Pires, Taquaril.

Corrieiros.

Domingos Barbosa de Oliveira Amorim.

Sapateiros.

Francisco Pires dos Santos.
 Manoel da Costa Almeida.

Carpinteiros.

Januario Corrêa Torres.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Rufino Antonio Pereira.
 José Jacintho de Tolledo.
 Francisco Pereira da Cunha Figueiredo.
 João Alves da Silva Campos.

Pedreiros.

Adão Simões Alves.
 Victorino da Silva Nogueira.
 José Manoel Carneiro de Seixas.
 Pedro Pereira Guimarães.
 João Dias.

Engenhos que fabricão aguardente.

D. Ignacia Leopoldina Vianna.
 Bernardo Gonçalves da Silva.
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.
 Saturnino de Souza Werneck.

Fazendeiros, Lavradores de café e mantimentos.

Dr. Antonio José Vieira Machado.
 Antonio Augusto de Araujo Franco, B. Esp.
 Antonio Cactano Machado, Eng^o S. Antonio.
 Antonio Jacintho Franco, Eng^o Monj. Velho.
 Antonio Luiz Machado, Quilombo.
 Antonio Martins Esteves, Campo Alegre.
 Antonio Teixeira Alves, Parahyba.
 Antonio Teixeira Alves Braga, Parahyba.
 Antonio Ventura da Costa Marinho irmão,
 Parahyba.
 Agostinho Pinheiro de Souza Rezende, Qui-
 lombo.
 Antonio Duarte Baptista, Rio Bonito.
 Antonio Franc^o Rodrigues & Irmão, Calçado.
 Antonio José Ribeiro, Quilombo.
 Antonio José de Souza Faria, Banqueta.
 Antonio Luiz de Freitas, Conceição.
 Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.
 Antonio Gomes dos Santos, Corrego Sujo.
 Barão da Bemposta, Calçado.
 Bernardino Ant^o Pereira Bastos, R. Preto.
 Balduino Gonçalves Portugal.
 Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.
 Benedicto Martins Ramos, Serra do Capim.
 Carlos de Miranda Jordão, Calçado.
 Claudino Coutinho da Silva, Calçado.
 Alf. Custodio Coutinho de Miranda Jordão,
 Calçado.
 Claudio Gonçalves Portugal.
 Custodio José de Souza Gomes, Banqueta.
 Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.
 Domingos Teixeira Alves, Parahyba.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Posse.
 Elias Ventura da Costa Marinho, Banqueta.
 Duarte Teixeira da Silva, Pedras Brancas.
 Fidelis José de Oliveira, Serra Morena.
 Florentino Martins Esteves, Rio Bonito.
 Fortunato Francisco Tavares, São João.
 Francisco José Alves, Providencia.
 Francisco José de Souza, Banqueta.
 Francisco Martins Esteves, Campo Alegre.
 Francisco Rodrigues de Araujo Franco, Con-
 sollo.
 D. Flora Maria do Espirito-Santo & Filhos, Rio
 Preto.
 Francisco Gonçalves Portugal.
 Francisco Martins Ramos, Calçado.
 Francisco Verissimo da Silva, S. do Capim.
 Francisco Xavier d'Oliveira e Andrade.
 Francisco Thomaz Gonçalves, Calçado.

Firmino José do Valle, Palmeiras.	Leandro José da Silva, Morro Grande.
Guilherme Augusto de Araujo Franco, Bella Ilha.	Leonardo Rodrigues Nogueira.
Hercules José de Carvalho.	Lino Caetano Machado.
João de Bastos Pinheiro, Retiro.	Lino José Vianna.
João Teixeira Alves Braga.	Luiz Rodrigues da Silva.
Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.	Luiz Augusto Machado.
Capitão João de Souza Werneck, Rocadinho.	Luiz de Araujo Gonçalves Vianna.
João Manoel Pereira, S. Aleixo.	Luiz da Silva Costa.
João José de Carvalho.	Luiz Martins Esteves.
João da Silva Chaves.	Rev. Maximiano Julio Teixeira Monteiro.
João Silverio de Andrade, Birindi.	Manoel Alves de Brito.
João José de Araujo.	Manoel Antonio de Moraes e Silva.
João Paulo Teixeira.	Manoel Ferreira Couto.
Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.	Manoel Antonio da Cruz.
Joaquim Teixeira Alves Braga, Parahyba.	Manoel Teixeira Alves Braga.
Joaquim José de Araujo, Rocadinho.	Manoel Gonçalves Portugal.
Joaquim Rodrigues Nogueira.	Manoel Joaquim Machado.
Jorge Mathias de Oliveira.	Manoel Pinheiro de Souza Rezende.
Isaias Lopes de Carvalho.	Manoel Martins Ramos Sobrinho.
Jeremias Lopes de Carvalho, Serra do Capim.	Manoel dos Santos Sá.
José Agostinho da Silva.	Manoel Gonçalves Brassunna & Irmão.
José Augusto Martins Ramos.	Manoel Rodrigues Nogueira.
José Caetano Machado Sobrinho.	Manoel Rodrigues dos Santos.
José Castor Maciel.	Manoel José da Fonseca Ramos.
José Espindola da Silva, Freguezia.	Manoel Rodrigues dos Santos Junior.
José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.	Manoel Pereira da Silva Rosa, Ped. Brancas.
José Bento Rodrigues Guimarães Jaguará.	Manoel Carreira de Mello.
Dr. José Joaquim Rodrigues, Conceição.	Manoel Ventura da Costa Mariinho.
José Paulino Neves, Barra Mansa.	Mariano da Cruz Alves.
José Joaquim de Andrade, Serra do Capim.	Miguel Joaquim Leite.
José Joaquim de Barros, Mundo-Novo.	Miguel Pereira Bastos.
José Justino Machado.	Melchisedech Lopes de Carvalho.
José Verissimo da Silva, Serra do Capim.	Mariano Vieira Affonso.
José Ventura Teix" Machado, Serra do Capim.	Paulino de Souza Werneck, Belém.
José Luiz de Azevedo Werneck, Boa União.	Pedro de Araujo Gonçalves Vianna, S. Cruz.
José Martins Esteves.	Saurmino de Souza Werneck.
José Mauricio da Silva, Veado.	Serafim José da Silva.
D. Ignacia Leopoldina Vianna, Calçado.	Severino José da Silva.
José Alves Moreira Avança e Filho.	Severino Martins Ramos.
José Custodio de Araujo, Jaguará.	Silverio Martins Ramos.
Justino Castor Maciel, Calçado.	Thomas Francisco das Chagas.
	Vicente de Bastos Pinheiro.

XI. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA (VILLA.) (*)

Camara Municipal.	Aureliano Cleto Moreira.
<i>Vereadores.</i>	Tenente Gabriel Ferraz de Araujo.
<i>Presidente.</i> — Barão do Turvo, 3, 4.	Capitão Manoel Paulino Pires.
<i>Ten.</i> Coronel Antonio Luiz da Silveira, 5.	<i>Secretario.</i>
Dr. José Luiz Figueira.	Quirino Guedes Pinto.
Tenente Luiz Antonio Garcia.	

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Procurador.

Antonio José do Couto.

Arruador.

Francisco dos Santos Mello.

Fiscal.

Antonio Frontino Oscar.

Escrivão do jury e execuções criminaes.

Joaquim Campos de Andrade.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1º Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

2º Dr. José Caetano de Oliveira.

3º José Frazão de Souza Breves.

4º Capitão Manoel José dos Santos.

5º Ten.-Cor. Joaquim Teixeira da Nobrega.

6º Agostinho Dias Guimarães.

Curador Geral.

Vago.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1º Dr. José Luiz Figueira.

2º Dr. Segismundo Speridião de Almeida Beltrão.

3º Ten.-Cor. Antonio Luiz da Silveira, 5.º 4º, a 6º Vagos.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos, e do Delegado de Policia e Tabelliães.

Joaquim Campos de Andrade.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Partidor e Distribuidor.

Manoel Rodrigues Pereira de Mello.

Subdelegado.

Capitão Miguel Bueno de Araujo.

Substitutos.

1º Dr. João Baptista Bernardino Silva.

2º Tenente Nuno Infante Vieira.

3º Alferes Vicente Garcia da Silveira.

4º Bernardo José de Mattos.

5º Miguel Paulino Martins.

6º Vago.

Juizes de Paz.

Dr. José Luiz Figueira.

Capitão Miguel Bueno de Araujo.

Alferes Silvino Coelho de Avallar.

Tenente Nuno Infante Vieira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Ovidio Paes da Silva.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, 3.º

Instrução Publica.*Professores (2ª classe).*

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Collegio Publico de Meninas. — Vago.

Advogados.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

Dr. João Alves Meira.

Dr. João Baptista Bernardino Silva.

Dr. Joaquim José de Moraes Costa.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, 3.º, 4.º, Provisionado.

Solicitadores.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.

Manoel Teixeira de Campos.

Medico.

Dr. José Luiz Figueira (Chacara da Ponte).

Boticarios.

Francisco Corrêa Diniz.

Francisco Manoel de Araujo.

Proprietarios de barcas no rio Pirahy.

Antonio Alexandre Manoel.

Domingos da Silva Ribeiro.

João Antonio Machado.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Anacleto Gonçalves da Silva.

Antonio Alexandre Manoel.

Antonio Ferreira d'Eça, matriculado. (Encarrega-se de enterros.)

Bernardo José de Mattos, matriculado.

Alferes Camillo José Teixeira.

Domingos da Silva Ribeiro.

João Antonio de Barros Braga & C.

João Antonio Machado.

Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.

José Manoel de Magalhães.

José da Silveira Machado.

José de Souza e Silva.

Manoel Alves Ferreira.

Manoel José Fernandes Alves.

Manoel José Vaz.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Victorino Joaquim da Fonseca.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Francisco Anselmo de Brito.

José de Araujo Rocha (hotel de Rolamão).

Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).

Victorino Joaquim da Fonseca (hotel do Centro).

Juiz commissario das terras publicas de Pirahy e Barra-Mansa.

Tenente-Cor. Joaquim Manoel de Sá, 3.º, 4.º.

ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

(Districto da Villa.)

Negociantes de Fazendas, Seccos, Mo-
lhados, Ferragens e Armazinho.

Antonio Ferreira de Souza Flôres.
Bernardino Ferreira de Souza.
Francisco Luiz Moreira Cravo.
Gaspar José Fernandes Guimarães.
Manoel Antonio de Almeida Pinto.
Jorge Felipe Gunther & C.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio da Rocha Porto.
Antonio Cardoso da Costa.
Antonio Dutra da Silveira.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio Moreira dos Santos.
Barão da Vargem Alegre, 2, 6.
Candido José Figueira.
Delfim Antonio Medeiros.
Domingos José Teixeira.
Francisco Marques de Moraes.
Francisco Marques de Moraes Filho.
João Gonçalves Pereira.

Joaquim Coelho d'Avelar.
Joaquim Felisberto da Silva.
Joaquim Marques de Moraes.
Joaquim José de Abreu.
José Furtado Pereira.
José Monteiro de Magalhães.
José da Rosa Fialho.
Dr. Lucas Amato.
Lucio Furquim de Campos.
Luiz Gonçalves Pereira.
Manoel Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Antonio da Silva Lomba.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel José da Conceição.
Manoel José de Oliveira.
D. Maria Joaquina da Conceição.
D. Maria Luiza de Miranda.
Mathias José da Conceição.
D. Rosa Maria Joaquina.
Silvino Coelho de Avelar.

ARRAYAL DO RUMO.

Negociantes.

José Vieira de Castro.

Joaquim Custodio dos Santos.
Manoel da Silva Nazareth.

**POVOAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY, NA BIFURCAÇÃO DA ESTRADA
DE FERRO DE D. PEDRO II.**

Subdelegado.

Pedro José Bernardes.

Substitutos.

- 1.º Joaquim José Teixeira.
- 2.º Felipe Nery Teixeira.
- 3.º José Ribeiro do Valle.
- 4.º a 6.º Vago.

Escrivão.

José Gonçalves Bastos.

Destacamento Policial.

- 1 Sargento do Corpo Policial da Provincia.
- 1 Cabo, dito.
- 8 Praças a disposição do Subdelegado.

Agente do Correio.

Joaquim Carlos de Noronha.

Medicos.

Dr. Azevedo Cunha.
Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Boticario.

Bernardino José Lopes.

Collegios.

Collegio da Adolescencia.—Directores, Carlos Sebastião Pegado e Julio Cesar Pegado.
Ha mais dous Collegios para meninas.

Escola Publica.— Professora, D. Paulina
Aspazia Firmina Rodrigues de Moura.

Negociantes.

Albino Pinto da Silva.
Antonio Lourenço Torres.
Antonio Moreno.
Antonio Ribeiro Tavares Guerra & C.
Barboza & C.
Bernardo Santiago & C.
Guerra & Ribeiro.
João José Varella.
Joaquim José Teixeira, matriculado.
Joaquim de Souza Loureiro.
José Alves dos Santos.
José Fernandes Barboza Junior.
José Ribeiro ds Valle.
Justino Alves Ribeiro Guerra.
Manoel Caetano Rorpicio.
Manoel Francisco da Silva Rocha.
Mansel Machado de Miranda.
Manoel Paulino Pires.
Moreira & Gomes.
Pinheiro & Silva.
Queiroz & Ribeiro.
Souza & Freitas.
Valentim Marques de Rezende.

Armazens de café.

Antonio Lourenço Torres.

Baptista & Portas.

Barboza & C.

Guerra & Ribeiro.

José Pinto Rabello.

Zeferino José da Silva.

Cocheira de alugar cavallos e carros.

Domingos Domingues Rodrigues.

Hoteis.

da Estação de João Antonio Leite d'Araujo.

de Pirahy de Salvador Ribeiro França.

da Parahyba de Jacintho Augusto Martins Corrêa.

da Cancellia de Alexandrino Macedo.

das Duas Cordas de Manoel Machado de Miranda.

do Commercio de Francisco Lopes Duraes.

do Brasil de Valentim Marques de Rezende.

Professores de Musica.

Antonio Brasiel Pimenta.

João Marques da Silva.

Selleiros.

Domingos Domingues Rodrigues.

Valeriano José Alves.

Padarias.

Joaquim Moreira da Silva.

Jssé Maria Peixoto.

Açougues.

Francisco Albino dos Santos.

Santos & Teixeira.

Fogueteiro.

José Antonio.

Ferreiros Fabricantes de Engenhos.

Domingos da Costa Simões.

Manoel José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Baroso.

Candido Alves de Freitas.

João Ilhéu.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes

Commend. Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Existe também neste lugar a capella de S. Benedicto; infelizmente, porém, não ha um padre para dizer missa, e ao governo provincial competia nomear para aqui um capellão, e ao mesmo tempo fazer desta grande povoação um Curato com obediencia á villa do Pirahy.

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DO ARROZAL.**Subdelegado.**

Capitão. Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Major João Antonio Alves.

4.º Vago.

5.º Paulo José Pires.

6.º Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Juizes de Paz.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, 3, 6.

Capitão Francisco Luiz Gomes.

Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato J.º

Tenente Paulo José Pires.

Vigario encommendado.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Irmadade do SS. Sacramento.*Provedor.* — Antonio José Pereira.*Secretario.* — Silverio Januario da Camara.*Thesoureiro.* — Gaudencio Ferreira da Costa.*Procurador.* — José Domingos Fontes.**Fiscal.**

Antonio da Cruz Salgado.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva.

Agente do Correio.

Francisco Paes da Silva.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

Professora, D. Maria José Mascarenhas

Sayão de Miranda Ribeiro.

Professora Particular.

D. Mariana Passos.

Medico.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Boticario.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Negociantes.*Da freguezia.*

Alberto Manoel de Loureiro.

Alberto Maria d'Almada Guerra (rancheiro).

Antonio de Souza Guimarães.

Fidelis Honorio da Silva, proprietario.

Francisco Pereira dos Santos Braga.

Francisco de Souza Torres.

Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario.

João Francisco Aloiz, proprietario.

João Gonçalves Barboza, proprietario, com

fazendas, ferragens, seccos e molhados.

Joaquim Monteiro de Vasconcellos.

José Antonio Chim, proprietario.

Paulo José Pires, proprietario, com pa-

daria, sapataria, seccos e molhados.

Do Curato da Serrinha.

Francisco Vicente Bens.

Lino José Alves (rancheiro).

Manoel Ferreira da Silva Primo.

Dos arrabaldes da Freguezia.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.
 Francisco Pavão dos Santos & Genro.
 José de Araujo Rocha, (e com hospedaria no Rolamão).
 José de Oliveira Campos (rancheiro).
 Justino Antonio dos Santos.
 Paula & Cunha (com fazendas, ferragens seccos e molhados).

Capitalistas.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ₧ 2, ⚡ 6.
 José de Souza Breves, ₧ 2, ⚡ 3.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.
 Gaudencio Ferreira da Costa.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Bento da Costa Guimarães.
 Antonio Gonçalves de Moraes Carvalho.
 Antonio, José Pereira, fazendeiro.
 Antonio José de Viveiros Figueira, fazend.
 Antonio Vicente Figueira.
 Bento Ferreira de Faria.
 Bruno José dos Santos Nora, fazendeiro.
 Custodio José da Silva.
 D. Felicidade Perpetua do Amor-Divino.

Francisco Alves Duarte Silva.
 Francisco José de Oliveira Sobrinho.
 Francisco Luiz Gomes.
 Major João Antonio Alves, fazendeiro.
 João Ferreira da Rocha, fazendeiro.
 João José Alves, lavrador.
 Joaquim Borges Figueira.
 Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
 Joaq^m José Gonç^m de Moraes, ₧ 2, ⚡ 6, faz.
 Joaq^m José de Souza Breves, ₧ 2, ⚡ 4, faz.
 Joaquim Monteiro de Queiroz.
 José Domingues Fontes.
 José do Espirito-Santo, fazendeiro.
 José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.
 José de Oliveira Campos, idem.
 José de Souza Breves, ₧ 2, ⚡ 3, idem.
 Lino José Alves.
 Macario de Oliveira Campos.
 Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.
 Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.
 Valerio Luiz de Menezes, fazendeiro.
 Viuva & Filhos de Antonio Joaq^m Coutinho.
 Viuva & Filhos de Franc^o José d'Oliv^a, faz.
 Viuva & Filhos de José Barboza do Rego.
 Viuva & Filhos de José Euzebio da Silva.
 Viuva & Filhos de Luiz José de Castro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.**Subdelegado.**

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

- 1.º Major Manoel Augusto Gomes da Cunha
- 2.º Esteyão Luiz Teixeira.
- 3.º José Joaquim Soares da Sá.
- 4.º Antonio Thomé dos Santos.
- 5.º João Baptista Soares.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão do Turvo, ₧ 3, ⚡ 4.
- 2.º Major Manoel Augusto Gomes da Cunha
- 3.º Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
- 4.º Alferes João Augusto Diniz Junqueira.

Escrição da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Luiz José Pereira da Silva.

Vigario encomendado.

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

Sacristão.

Antonio Joaquim Fernandes Salsa.

Fiscal.

José Teixeira da Nobrega.

Agente do Correio.

Francisco de Assis Brasil.

Médico.

Dr. Segismundo Speridião de Almd^a Beltrão.

Boticario.

Joaquim José de Araujo Arantes.

Negociantes de fazendas, seccos e molhados.

Antonio Bento de Gouvêa & C.
 Antonio Domingues Guedes da Silva.
 Antonio Ferreira de Almeida.
 Antonio Joaquim da Silva Ferraz.
 Camillo da Silva Caldas.
 Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
 Ferreira Coelho & C.
 Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Manoel Moreira da Rocha.
 Maximiano Pinto Ferraz de Vasconcellos.
 João Pescador.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Sapateiros.

João Pereira de Noyaes.
 José Leal de Mello.

Selleiro.

José Henrique Ferreira Chaves.

Alfaiates.

Antonio da Costa Cardoso.
 Gualter Pedro de Souza.

Fazendeiros de Café.

Americo da Silva Caldas.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Cypriano Figueira.

Antonio Ferreira da Graça.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.
 Barão de Guapy, 2, 4.
 Barão do Turvo, 3, 4, duas fazendas,
 Cachocira e Boa-Liga. (Correio da Barra
 de Pirahy, pela estrada de ferro.)
 Barão da Vargem Alegre, 2, 6, tres
 fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Camillo da Silva Caldas.
 Alferes Estevão Luiz Teixeira.
 Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.
 Francisco de Oliveira Campos.
 Francisco Juvencio de Oliveira Campos.
 Francisco da Silva Caldas.
 Henrique Vieira da Cunha.
 Hermenegildo Rodrigues Soares.
 Hilario Bernardino da Fraga.
 João Augusto Diniz Junqueira.
 Alferes João Baptista Soares, fazenda da Ca-
 chocira.
 João Marques de Moraes Monteiro.
 João Pedro Diniz Junqueira.
 João da Silva Caldas.
 João Teixeira da Nobrega.
 Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
 Joaquim de Queiroz.
 Joaquim Rodrigues Soares.
 Joaquim Thomé dos Santos.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da No-
 brega, 6.
 José Coelho Neves.
 José Joaquim Gonçalves Guimarães.
 José da Silva Caldas.
 José Teixeira da Nobrega Sobrinho.
 Alferes José Joaquim Soares de Sá.
 Major José Luiz Gomes.
 José Monteiro de Magalhães.
 José de Souza Breves, 2, 3.
 José Vicente Pinheiro Guimarães.
 Alferes Lucio Cactano Pereira.
 Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
 Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.
 Major Manoel Augusto Gomes da Cunha 6.
 Manoel Coelho Neves.
 Manoel de Freitas Lemos.
 Manoel Gomes da Silva & C.
 Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
 Ten. Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Quintiliano Soares Barboza.
 Com^{te} Romualdo José Monteiro de Barros.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.
 Viuva D. Cecilia Moraes Monteiro de Barros.
 Viuva D. Francisca Maria da Conceição.
 Viuva D. Helena Porcina da Conceição,
 Campos.
 Viuva D. Maria Joaquina da Silva, Caldas.
 Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Substitutos do Subdelegado.

- 1.º Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.
- 2.º Raphael da Silva Paula.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.
 Dr. Joaquim José de Siqueira.
 Raphael da Silva Paula.
 Francisco de Salles Cleto.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Luiz Gonzaga Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Porfirio André do Coutto.
- 2.º Manoel André do Couto.
- 3.º Olympio Rodrigues Barboza.
- 4.º Joaquim Soares da Silva.
- 5.º Manoel Dias da Cunha.
- 6.º Bernardino José de Souza.
- 7.º Manoel Alves Ferreira.
- 8.º Paulo Fernandes Vianna.
- 9.º Joaquim Barboza Lemos.
- 10.º Galdino Soares Louzada.

Vigario da Vara da Comarca de S. José do Turvo.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Escrivão da Vara.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Sacristão.

Theodoro Martins da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor, Comm. Luiz Ant^o da C^a e Souza.

Vice-Provedor, Valentim Coelho Portas.

Secretario, Antonio Meirelles Guedes.

Thesoureiro, José Bernardes Monteiro.

Procurador, Antonio da Rocha Pinto.

Inspector Parochial.

Agostinho Diniz Guimarães.

Collegio de Meninos.

Professor, Antonio Meirelles Guedes.

Collegio de Meninas.

D. L. Maria Duarte Pereira.

Fiscal.

Firmino José Moreira da Silva.

Correio.

Agente. — Porfirio André da Costa.

Médico.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Boticarios.

Antonio da Maia Souto.

João da Silva Monteiro Junior.

Ferrador.

Porfirio André do Couto.

Ferreiro.

José de Barros Sampaio.

Fogueteiros.

Antonio José Nunes Muniz.

João Nunes Muniz.

Pedreiros.

José Joaquim Funchal.

Manoel da Silva Barboza.

Padaria.

Julio da Cunha Villarinho.

Selleiro.

Domingos Martins da Fonseca.

Sapateiros.

Antonio da Rocha Pinto.

Joaquim Francisco Rios.

Carpinteiros.

José Antonio de Oliveira.

José Gordo.

José Pedro Ramalho.

Manoel Caetano.

Hoteis.

João Luiz Ferreira de Mello.

Porfirio André do Couto.

Bilhar.

João da Silva Monteiro Junior.

Negociantes.

Antonio Euzébio Campos da Costa.

Antonio Nunes Muniz.

Domingos José de Souza Braga.

João Pereira Bittencourt.

Joaquim Fernandes Portugal.

José Antonio Brandão.

José Bernardo Monteiro.

José Francisco Martins.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

José Rodrigues Pereira.

Palhares & Silva.

Raphael da Silva Paula.

Rocha Pinto, & Irmão.

Fazendeiros, Lavradores de Café.

Agostinho Diniz Guimarães, Cachoeira.

Agostinho Marques Neves da Silva.

Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.

D. Anna Rosa da Soledade.

Antonio de Barros Azevedo.

Antonio Fernandes de Amorim.

Antonio Francisco de Oliveira, Desterro.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Moreira da Gama, Bom-Jardim.

Aureliano Cleto Moreira & Irmãos.

Camillo de Lelis Costa.

Candido José Antonio.

Daniel Moreira de Silva.

Delfim Antonio de Medeiros, Gentio Bravo.

Felisberto Barboza Torres.

Firmino Pereira Buenos Ayres, Humaetá.

Fernando Antonio Camarinha.

D. Francisca Nunes do Prado.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Carvalho de Magalhães, Mundéos.

Francisco Fernandes Parente Vianna.

Francisco da Souza Breves, Republica.

Francisco Theodoro do Nascimento.

Francisco Teixeira de Araujo.

Galdino Soares Louzada.

Henrique Eduardo da Costa.

Iherdeiros de Fabiano José do Couto.

Joaquim Barboza Lemos.

Joaquim Caetano Ferreira.

Tenente Joaquim Caetano Gomes, Boa-Vista.

Joaquim Coelho Avellar.

Joaquim Corrêa da Silva.

Joaquim Ribeiro Pereira, União.

Joaquim Soares da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

José Antonio Rodrigues Puga.

José Barboza Lemos.

José Manoel de Azevedo Guimarães, S. Antonio da Cachoeira e Canto-Alegre.

José Moreira da Costa.

José Pinto de Moraes.

José Soares da Silva.

Commendador Luiz Antonio da Costa e Souza, Palmeiras do Turvo.

Luiz Corrêa da Silva.

Manoel Alves de Brito, Palmital.

Manoel Dias da Cunha.

Manoel Joaquim dos Santos Silva.

Manoel Teix^a Campos.

Manoel Soares Louzada.

Manoel Rodrigues Pereira.

D. Maria Floriana de Araujo e Souza, Cascata.

Pedro Barboza Soares, Candeias.

Porfirio Martins de Carvalho, Freguezia.

Silverio Nunes Muniz.

Theodoro André da Costa.

Valentin Coelho Portas, Varzia-Alegre.

Viuva & Filhos de José Nunes Muniz.

Viuva & Filhos de José Alves Ferreira.

XII. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

A cidade de Barra Mansa, cabeça do termo do mesmo nome, está geographica-mente situada á 22°, 32' e 38" de latitude Sul e 59° e 30" de longitude oeste ao meridiano do Rio de Janeiro. (Vide Almanak de 1867, pag. 174 da Provincia.)

Metcorologia.

O resumo das observações metcorologicas feitas nesta cidade a uma altura de 463 met. sobre o nivel do mar foi o seguinte:

Apparelhos.	Minimo.	Maximo.	Média annual.
Therm. Cent.	17°,20	29°,75	23°,098
Therm. Fahr.	62,96	85°,55	73°,576
Barom. a . °/o	724 ^m ,163	711 ^m ,315	715 ^m ,799
Humid. pelo Psycrom. . . .	75,31	92,86	83,78

Durante o anno de 1869 houverão 89 dias de chuvas, 18 de tempestades, e 9 de descargas electricas sobre a cidade.

Direcção principal das trovoadas de SO a N, e N a SE no fim do anno.— Vento constante diurno, á tarde E.— Vento frio de inverno, de Maio a Setembro SE.— Declinação da Bussola = 2°, 14^m, 0.

Dr. Franklin Massena, Engenheiro.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Camara.

Vereadores.

Presidente.— Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, * 6.

Dr. José de Lima Nobre.

Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Dr. José de Andrade Guimarães.

Major Camillo da Silva Reis.

José da Costa Ferreira Cardoso.

Dr. José Franklin Massena.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Secretario.

Sebastião Luiz de Miranda.

Procurador.

Luiz Mendes Brocarbo.

Fiscal geral.

Fernando José Coelho.

Porteiro.

Juventino José dos Anjos.

Medico Vaccinador.

Dr. Henrique José de Mattos.

Administrador do curral do concelho.

Fernando José Coelho.

Inspector do Cemiterio.

Luiz Mendes Brocarbo.

Guarda-coveiro.

Juventino José dos Anjos.

A Camara celebra suas sessões ordinarias no dias 8 á 14 de cada trimestre a contar de 8 de Janeiro de todos os annos.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.

Juizo de Direito.

Juiz.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, * 5, * 2.

Promotor.

Dr. Antonio Leite Ribeiro d'Almeida.

Escrivão do jury.

José Ferreira de Souza.

As audiencias são ás quartas-feiras, ás 10 horas no paço municipal. As sessões do tribunal do jury são ordinariamente abertas em Maio e Novembro.

Juizo Municipal, Commercial e Orphãos.

Juiz.

Dr. José Fortunato da Silv^a Bulcão Junior.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

2.º Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.

3.º Dr. Domiciano Barboza da Silva.

4.º Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

5.º Dr. José de Andrade Guimarães.

6.º Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Advogados.

Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy.

Dr. Antonio Leite Ribeiro d'Almeida.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.
 Dr. José d'Andrade Guimarães.
 Dr. José Barboza Torres.
 Dr. Luiz Antonio Vieira.
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
 Dr. Manoel Vieira da Cunha Brandão.
 Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Reis.

Solicitadores.

Francisco Xavier do Nascimento Matta.
 João Antonio Basques.
 João Carlos Vieira Ferraz.
 Joaquim Pinto de Almeida.
 Joaquim Rodrigues de Araujo.
 Sebastião Francisco Gomes de Oliveira.

Promotor de capellas e residuos e Curador Geral.

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó,

Tabelliães e Escrivães de diversos Juizos.

1.º *Officio.* José Ferreira de Souza.
 2.º *Dito.* Marcos Marcondes de Andrade.

Partidores.

Eduardo dos Santos Rodrigues.
 Emygdio Joaquim de Oliveirá.

Contador e Distribuidor.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Depositario publico.

Capitão Antonio Pereira Leite.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz Gonçalves dos Reis.

Carcereiro.

Roque José Vaz.

Officiaes de Justiça.

Benigno Antonio da Costa.
 João Carneiro da Silva.
 Luiz Gonçalves dos Reis.
 Manoel João da Silva.

Nos juizos municipaes e annexos despacha-se das 9 ás 3 horas da tarde na residencia do juiz. As audiencias são ás quintas-feiras no edificio municipal.

Juizo de Paz.**Juizes.**

Do 1º anno. Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
 Do 2º anno. Boaventura Nogueira da Silva.
 Do 3º anno. Capitão José Simplicio Ribbr.
 Do 4º anno. Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Reis.

Escrivão.

Pedro Ribeiro Vianna.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.**Delegacia.****Delegado.**

Carlos Monteiro de Barros.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim de Oliveira Machado.
 2.º Dr. José de Andrade Guimarães.
 3.º Major Camillo da Silva Reis.
 4.º Dr. Americo Brasileiro da C^{ma} Moreira.
 5.º João Baptista Marcondes do Amaral.
 6.º Vago.

Subdelegacia.**Subdelegado.**

Tenente José Simplicio Ribeiro.

Substitutos.

1.º Duarte José Pereira.
 2.º Vago.
 3.º Antonio José Mariano da Silva.
 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.**Collector.**

Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão.

Manoel José Monteiro Duarte.

Ajudante do Collector.

Francisco de Moura e Mello.

Substituto.

Manoel José Monteiro Duarte.

Agente do Registro de Café de S. Paulo.

João Antonio Basques.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.**Vigario da Vara e da Parochia.**

Padre José Martins Pereira de Barros.

Coadjuutores.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Padre Manoel Lopes de Araujo.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Escrivão do Ecclesiastico.

Silverio José Freire.

Casa da Misericordia.

Provedor. — José da Costa Ferreira Cardoso.

Secretario. — Dr. Joaq^m de Oliv^a Machado.

Thesoureiro. — Joaquim José de Campos.

Procurador. — Antonio Ferreira Coelho.

Mordomos.

João Pacheco Braz Carneiro.

Major Camillo da Silva Reis.

Manoel da Silva Gandra.

Luiz Domingues do Lago.

Capitão Antonio Pereira Leite.

José Gonçalves Costa.

Administrador Pharmaceutico.

Luiz Mendes Brocarbo.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.**Engenheiro em chefe.**

Dr. Antonio Alves da Silva e Sá.

Engenheiros civis.

Dr. José Franklin de Massena. Encarrega-se de todos os trabalhos de sua profissão e os executa com perfeição, celeridade e por preços accomodados neste Termo ou fóra d'elle.

Dr. Manoel Antonio da Silva Reis.

Agrimensores habilitados.

Francisco dos Santos Mello.

Jacintho Augusto Muniz.

Leopoldo Dufour.

Frederico Fischer.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.**Agente.**

Joaquim Leite Nogueira.

Arrematante da linha.

Guilherme Francisco Leal.

Já funciona a linha diaria do correio da côrte (pela Barra) até esta cidade. É subvencionada pelo governo e pelo concurso do povo.

ADMINISTRAÇÃO DE INSTRUÇÃO PUBLICA.**Inspector da Comarca.**

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, em Rezende.

Inspector Parochial.

Dr. José de Andrade Guimarães.

Professor Publico.

Eduardo dos Santos Rodrigues.

Professora Publica.

D. Clariana Eustachia Machado Rego.

Collegio Emulação da Juventude.

Dirigo por D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, professora habilitada pelo Conselho Director da Côrte. Ensina com maestria ás meninas as letras e trabalhos proprios do sexo.

Instituto Barra-Mansense.

Neste instituto aberto e dirigido pelo illustrado Dr. Miguel Archanjo da Costa e Silva, efficaçmente auxiliado pelo virtuoso padre-mestre Joaquim Mancio Maciel, são admittidos alumnos pensionistas ou não por preços accomodados. Ensina-se todas as materias necessarias dos cursos superiores. Posto que date sua fundação de pouco tempo, seus resultados têm sido avantajados e satisfatorios.

ADMINISTRAÇÃO CONSULAR DE PORTUGAL.**Delegado consular.**

Joaquim José de Campos.

Escrivão.

Antonio Gomes de Campos.

PROFISSÕES, INDUSTRIA, E ARTES.**Medicos.**

Dr. Candido Teix' da Cunha, 6, r. Direita.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Dr. Saturnino Evangelista.

Pharmacias.

Antonio Luiz Vieira.

Pedro de Alcantara Pereira.

Santa Casa da Misericordia.

Musica.

Sociedade Benedictina. — Dirigida por Antonio José Souza Pinto.

Procopio Cesar da Costa.

Professores de canto.

Mr. Gianelli.

M^{me} Gianelli.

Hoteis e Hospedarias.

Antonio de Souza Lobo.

Geraldo Pires de Amorim, Volta Redonda.

Felicissimo Ferreira da Silva, Figueira.

Fernando José Coelho, hotel do Parahyba, á entrada da cidade.

José Machado Tosta.

Manoel Joaquim Soares, hotel da Boa Vista, Tijuca.

D. Umbelina Candida de Abreu.

Casas de bilhares.

Fernando José Coelho.

Cesario Gonçalves dos Santos.

Major Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

Relojoeiro.

Elisses Francisconi.

Armador.

Manoel Carlos Barros.

Selleiros.

Bento Rodrigues de Armida.

José Aragão de Hespanha.

Theodoro José Villas-Boas.

Manoel João Pinto.

Serralheiros.

Antonio Campos de Oliveira.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Francisco Coelho Soares.

Manoel Rodrigues de Oliveira Comprido.

Padarias.

Antonio Carvalho de Moura.

José Hilario Figueira.

Manoel Pereira Guimarães.

Agougues.

Antonio José de Almeida.

Viuva de Luiz Ignacio Leal.

Dentistas.

José Joaquim de Moraes.
Luiz José Cardoso.

Ourives.

Joaquim Duarte Vieira.
Manoel Rodrigues de Oliveira Comprido.

Capellereiro.

José Joaquim de Moraes.

Ferradores.

Azarias Joaquim de Moura.
Elias Fernandes da Piedade.
Francisco Ferreira de Paula.
José Dias Salustiano.
José Jacintho Gouvêa.
Manoel Antonio de Oliveira.
Modesto Moreira da Silva.

Alfaiates.

Augusto José de Souza.
Guilherme da Costa.
João de Souza Nunes.
Manoel de Andrade Corrêa.

Marceneiros.

Antonio Affonso da Silva.
José Dionysio dos Santos Furtado.

Charuteiro.

João Ferreira de Mattos.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Mestres de Obras.

Antonio de Moura Cardoso.
Francisco José da Silva Braga.
Francisco Teixeira de Mattos.
José de Medeiros Muniz.
Manoel Domingues Ferreira dos Santos.

Pintores.

Antonio de Moura Cardoso.
Henrique José de Lima.
Manoel Pereira Barreto.

Costuras e modas.

D. Felicidade Pinheiro.

Procuradores particulares.

Bernardo José Dias Novaes.
Henrique José de Medeiros Silva.
Joaquim Antonio Guimarães Coitinho.

Proprietarios.

Dr. Americo de M. Marcondes Andrade.
Antonio Ferreira Coelho.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Bernardino de Souza Leitão.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Francisco de Moura e Mello.
João Antonio Basques.

João Baptista Marcondes Amaral.
João Thomaz Moreira da Costa.
Joaquim José de Campos.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
José Bento Ferreira Leite Guimarães.
José Caetano Alves de Oliveira.
Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
José Joaquim de Carvalho.
José Justiniano da Silva, * 5.
José de Souza Breves * 2, * 3.
Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
Manoel José Monteiro Duarte.
Manoel José Oliveira.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Dr. Segismundo S. Almeida Beltrão.

Negociantes de seccos e molhados.

Adrião José Cardoso de Faria.
Alberto Luiz Barreto.
Albino Manoel Gonçalves.
Antonio Borges Pereira.
Antonio Carvalho de Moura.
Antonio Gomes Vianna.
Antonio José de Abreu.
Antonio de Souza Lobo.
Bento José da Silva.
Costa & Guimarães.
Francisco Alberto Soares da Silva.
Francisco Gonçalves de Andrade.
Francisco Gomes Leal.
Francisco José da Silva Albernaz.
Francisco Teixeira de Mello.
Galdino Rodrigues Justo.
Geraldo Pires de Amorim.
Hilario Francisco Teixeira.
João Baptista Marcondes do Amaral.
João Feliciano Pimenta.
João Ferreira de Mattos.
João Gomes Flores.
João José Mariano.
João de Souza Nunes.
Joaquim José de Campos & Genro.
Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Joaquim Luiz Vieira.
Joaquim Silverio Nogueira.
José Alves Pereira.
José Domingues da Silva.
José Francisco da Rocha & C.
José Hilario Figueira.
José Ferreira da Rocha.
José Joaquim Gomes.
José Luiz Gomes.
José Pereira de Macedo.
Leandro Carril & Lima.
Luiz Pinheiro.
Manoel Joaquim de Souza.
Manoel Pereira Guimarães.

Manoel Teixeira de Miranda.
Nuno do Nascimento Dantas Amorim.
Pedro José Teixeira.
Zeferino Lemos da Silva.

Armazens de Café.

Comprão e recebem á consignação :
Brandão & Irmão.
Costa & Guimarães.
Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida
Joaquim Luiz Vieira.
José Alves Pereira.
José Gonçalves Costa.

Lavradores.

D. Angelica Maria de S. José.
Capitão Antero da Silva Reis.
Antonio Borges Rodrigues.
Antonio José Guimarães Coitinho.
Major Antonio Lourenço Torres, r. da
Saude, 50. Côte.
Capitão Antonio Pereira Leite, Sobradinho.
Barão da Bella-Vista, 2, 6.
Major Braz Freire da Silva Reis.
Braz Marcondes de Toledo.
Bernardo José Vieira Ferraz, 3, 5.
Major Camillo da Silva Reis, 6.
Carlos Monteiro de Barros, Volta-Redonda.
D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros,
Tres-Póços.
Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis, 6.
Duarte José Pereira.
Felix Rodrigues de Souza.
Firmino Herculano Figueira, Providencia.
D. Francisca Carolina de Mattos.
Francisco Antonio Pinto Junior, Gramma.
Francisco Carlos de Oliveira.
Francisco Pereira de Moraes.
Francisco Silverio de Oliveira.
Herdeiros de Lucas Ant^o Monteiro de Barros.
Herdeiros de José Justiniano da Silva.
Herdeiros de José Carvalho de Oliveira.
Herdeiros de Antonio Vicente dos Reis.
Herdeiros de Manoel José Medeiros Cabral.

Herdeiros de Manoel Antonio da Silva Reis.
Capitão Isidoro Manoel da Silva.
João Baptista Marcondes do Amaral.
João Luiz Barboza.
João Pedro de Mattos.
Joaquim Felisberto de Macedo.
Joaquim Ferreira Nobre & Irmãos.
Joaquim Rodrigues Pinto.
José Alves Pereira.
Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.
José Cactano Alves de Oliveira, Santa Rita.
Capitão José Carlos Vieira Ferraz, Retiro.
José da Costa Ferreira Cardoso.
José Ferreira Cardoso & C.
José Gomes Marcondes.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
Dr. José de Lima Nobre.
Joaquim José Justiniano Silva.
José Justiniano da Silva, 5, Goibal.
Major José Pereira Leite.
José Simplicio Ribeiro.
José de Souza Breves, 2, 3.
D. Justina Medina Coelli.
Lucas José Vieira Ferraz, S. João Baptista.
Luiz Domingues do Lago.
Luiz José de Araujo.
Luiz Sachi.
Major Luiz José de Almeida.
Manoel Alves Vaz Preto Casal.
Manoel Gomes Leal do Nascimento.
Manoel Luiz Velloso.
Manoel José de Oliveira, União.
Manoel Pereira da Cruz.
Manoel Pereira de Moraes.
Manoel da Rosa Furtado.
D. Mariana Augusta Siqueira Marcondes.
D. Maria Francisca de Mattos Salles.
Miguel Pereira de Moraes.
Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.
Rodrigo Vieira da Cunha, Recreio.
D. Rosa Soares da Silva.
Sebastião José de Oliveira.
Viuva de João Pacheco Braz Carneiro.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Vigario Encommendado.

Padre Albino Pinto Ferreira.
Coadjutor. Padre Matheus Mor.^a da Cunha.
Sacristão. Euzebio José da Nobrega.

Subdelegado.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Substitutos.

1.^o José da Costa Ferreira Cardoso.
2.^o a 6.^o Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Official de justiça.

Antonio Custodio Nogueira.

Juizes de Paz.

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
Silverio Cardoso de Toledo.
Joaquim Silverio de Noronha.
Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Agente do correio.

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
Ajudante. Antonio José Rodrigues de Pinho.

Medico.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Inspector Parochial.

Vigario, Albino Pinto Ferreira.

Collegio particular de instrucção primaria.

Director, Carlos Augusto Pereira Linhares.

Boticario.

Jereneo de Souza Brito.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio José Rodrigues de Pinho.
 Bernardino Filadelpho da Prophecia.
 Custodio Americo de Siqueira.
 Euzebio José da Nobrega.
 Francisco de Siqueira Lima.
 Gregorio Sansivero.
 João Baptista de Souza.
 João Pedro de Andrade & C.
 José Antonio Fernandes Guimarães.
 José Bonifacio d'Oliv^a e Lima. (Tem rancho.)
 José Martins dos Santos. (Tem rancho)
 José Maxicano & C.
 José Nunes da Silva.
 Julio José da Nobrega.
 Manoel Joaquim Alves Vieira.
 Pascoal & Rosario.
 Ramos & Rodrigues. (Tem rancho.)
 Raphael José Lourenço.

Hoteis.

José Antonio Fernandes Guimarães.
 Ramos & Rodrigues.

Padarias.

João Pedro de Andrade.
 José Nunes da Silva.
 Manoel Joaquim Alves Vieira.

Ferreiros.

Antonio José Lourenço.
 Jorge Pereira da Silva.
 José Joaquim Teixeira.

Pedreiro.

José Luiz Pereira.

Pintor.

Antonio Domingues Tavares.

Açougues.

Bento Leal de Souza.
 Hilario José Antunes.

Marceneiro.

Bento Ramos.

Carpinteiros

Felix.
 Firmino Lemos da Silva.
 Jesuino Antonio Galvão.
 João Antonio Rosa.
 Joaquim Miguel.
 Manoel d'Avila.

Fazendeiros de Café.

D. Anacleto, viuva do Ten^o Dominico Placido de Noronha Gama.
 Antonio Borges Lourenço.
 Antonio Ferreira de Carvalho.
 Antonio Gomes de Lacerda.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Olinto Nogueira de Castro.
 Antonio Pedro Gomes d'Oliveira.
 Antonio Rodrigues Loureiro.
 Candido João Armond.
 D. Catharina de Moura Cardoso, viuva do Tenente João José Cardoso.
 Daniel Evaristo Martins.
 Fernando da Silva Figueira.
 D. Fortunata Maria da Conceição.
 Francisco de Campos Cardoso.
 Francisco Diogenes de Toledo.
 Francisco Ferreira Gomes.
 Francisco de Paula Azevedo.
 Francisco Pinheiro.
 Francisco da Silva do Amaral.
 Francisco de Souza Menezes.
 Herdeiros de Antonio Manoel da Silveira.
 Herdeiros de Estevão José da Cunha.
 Herdeiros de Francisco Alves dos Reis.
 Herdeiros de Joaquim Ferreira Nobre.
 Herdeiros do Cor. Joaq^m Silverio de Castro.
 Herdeiros de Manoel Antonio da Silveira.
 João Albino de Souza.
 João Lopes Pinto.
 Joaquim Cardoso de Toledo.
 Joaquim Vieira de Azevedo.
 Joaquim Gomes Jardim, ✱ 5.
 José d'Avila.
 José Ferreira Cardoso.
 José Francisco Gomes.
 Tenente-Coronel José Justiniano da Silva.
 José Martins Tosta.
 José de Medeiros Pereira.
 José Rodrigues de Andrade.
 José de Souza Breves, ✱ 2, ✱ 3.
 Manoel de Aguiar Vallim, ✱ 2, fazenda da Bocaina.
 Manoel Francisco de Mattos.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel da Silva Amaral.
 Manoel Vieira Rodrigues.
 D. Maria Felicia da Silveira.
 Maria Leite da Silva.
 Mariano Cardoso de Menezes.
 Miguel José Pereira.
 Paulino Gomes Jardim.
 Paulo Barboza da Sylva.
 Tenente Paulo Barboza da Sylva Junior.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Silverio Cardoso de Toledo.

Theodora Galvão de França.
 Theotonio José de Souza Vasconcellos.
 Viuva & Herdeiros de Antonio da Silva-Mor.
 Viuva de Joaquim Francisco Balão.
 Viuva de Manoel Carlos da Cunha.
 Viuva & Herd. de Manoel de Oliv.^a Arruda.

Fazendeiros de Canna.

Antonio da Costa Santos.
 Antonio Ferreira de Carvalho.
 Antonio de Paula Ferreira.
 Antonio Rodrigues Loureiro.
 D. Catharina de Moura Cardoso, viuva do
 Tenente João José Cardoso.
 D. Carolina da Cunha Muniz Machado.

Francisco Souza Menezes.
 Francisco de Souza Vieira.
 Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Gui-
 marães.
 João Baptista Souza.
 José Medeiros Pereira.
 José Manoel de Moraes.
 José Nunes da Silva.
 Manoel Ferreira.
 Manoel de Freitas e Silva.
 Manoel Verissimo Fernandes Baptista.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Paulo Senson.
 Theodoro Golvão de França.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.**Subdelegado.**

José Caetano Alves de Oliveira.

Substitutos.

- 1.º Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.
- 2.º Francisco de Salles Bernardino e S.^a
- 3.º a 6.º Vago.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Juizes de Paz.

Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Francisco de Salles Bernardino e Silva.
 José Hylario Figueira.
 Manoel do Espirito-Santo.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio de Almeida Chaves.
 Antonio Nunes Duarte Neves.
 Bruno Pereira de Sampaio.
 Gustavo Bernardo Alves.
 João Antonio de Souza Gama.
 José Mathias da Silva.
 José Joaquim de Araujo.
 Lourindo Dias da Cunha Guimarães.
 Luiz Vicente Ferreira.

Comissario de Censo.

Padre Luiz Pereira de Castro.

Comssario de Estatístico.

Francisco da Silva Nogueira.

Professor de Primeiras Letras.

João dos Santos Rodrigues de Seixas.

Professores de Musica.

Cassiano Antonio da Silva.
 Roberto Schaum.
 João da Silva Nogueira.

Agente do Correio.

Antonio da Silva Nogueira.

Estaffeta.

João Antonio Gomes.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Nicoláo Antonio de Barros.

Medico.

Dr. Ildefonso Ascanio de Azevedo.

Boticarios.

Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Domingos de Souza Leitão.
 João Ferreira de Mello.

Padaria.

Antonio Antello.
 Carlos Desbrousses.

**Negociantes de fazendas, molhados,
 ferragens, louça e miudezas.**

Antonio Antello.
 Antonio Vieira da Cunha Brandão.
 Brandão & Irmão.
 Carlos Desbrousses.
 Francisco da Silva Nogueira.
 João Maria da Silva & C.
 José Narciso Alves.
 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
 Tenente Luiz Pereira de Castro.

Negociantes de seccos e molhados.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.
 D. Manoel Rodrigues.

Fabrica de Charutos.

Joaquim Furtado de Medeiros.

Fabrica de Cál.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Estucador e Pedreiro.

Joaquim Pereira da Silva.

Carpinteiros.

Antonio José Luiz.
 Antonio Pereira.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Antonio da Silva Vinhas.
 José João de Moura.
 Luiz Antonio Lopes.
 Manoel Antonio dos Santos.

Selleiro e Correeiro.

Pedro Marcassus.

Sapateiro.

Francisco Hororato de Oliveira.

Alfaiates.

Antonio Carneiro.

Francisco Ferreira da Costa Figueiredo.

Cassiano Antonio da Silva.

Nicolau Antonio de Barros.

Pedreiros.

Manoel Luiz Pereira.

Domingos José da Silva.

Manoel de Brito.

Manoel Affonso de Almeida.

José Narcizo da Costa.

Marcineiro.

Antonio Moreira de Oliveira.

Fabricante de Aguardente.

Francisco José Luiz.

José Pedro de Alcantara.

Sabino Vaz de Souza.

Olaries.

Antonio Moreira de Mattos.

Manoel Christiano Copio.

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Roza Moreira de Vasconcellos.

José Carlos de Almeida.

José Caetano Alves de Oliveira.

Proprietarios.

Anna Moreira de Mattos.

Antonio Antello.

Antonio José Luiz.

Carlos Desbrousses.

Collectoria da Barra-Mansa.

Domingos de Souza Leitão.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Eufrasia Maria de Vargas.

Florescia Candida da Conceição.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Rodrigues de Faria.

Generoso Cypriano Moreira.

Herdeiros de João Chrysostomo de Vargas.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Pedro de Carvalho.

Joaquim Ferreira da Costa.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Joaquim Ribeiro da Silva.

José Carlos de Almeida.

José Narciso Alves.

Luiz Pereira de Castro.

Manoel Affonso de Almeida.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Manoela Rodrigues.

Manoel João de Vargas.

Maria Justina Monteiro.

Nicoláo Antonio de Barros.

Severlano João da Cruz.

Simão Carlos Bernardino.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.

D. Anna Rosa Mor. de Vasconcellos Cedro.

Antonio do Espirito-Santo, Tunhal.

Antonio Gonçalves Pereira Licha.

Antonio Moreira de Mattos.

Antonio da Silva Nogueira.

Antonio Vieira na Cunha Brandão.

Major Antonio da Silva Monteiro, 3, Inferno.

Bernardo José da Costa.

Boaventura Nogueira da Silva, Santiago.

Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.

Carlos Evangelista Moreira.

Domingos de Souza Leitão.

Francisco Gonçalves de Moraes Carvalho.

Francisco Rodrigues de Faria.

Francisco de Salles Bernardino e Silva.

Francisco da Silva Nogueira.

Capitão Hylario da Silva Figueira, Jardim.

Ignacio Caetano de Carvalho, Cachoeirinha.

João Baptista Salles e Silva, Pinhal.

João Antonio da Gama.

João Antonio de Souza Gama.

João Evangelista Teixeira Rios.

João Mathias da Silva, Pedra.

João Pedro de Carvalho.

João Thomaz Moreira da Costa, Rib. Claro.

Jordão Ferreira da Graça.

José Caetano Alves de Oliveira, Santa Rita.

José Carlos de Almeida, Boa-Vista.

José Carlos Bernardino e Silva.

José do Espirito Santo.

José Hylario Figueira, Jardim.

José Ferreira da Graça.

José Pedro de Alcantara.

Tenente-Coronel Julio Cezar de Miranda

Monteiro de Barros, Santa Thereza.

D. Lauriana & Filho.

Tenente Luiz Pereira de Castro, 6.

Mancel do Espirito-Santo.

Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.

Manoel Ferreira da Graça.

Manoel Gomes de Souza, Serra.

Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.

Manoel Mathias da Silva.

Manoel Vieira da Cunha Brandão, União e Boa-Vista.

Major Pedro Gomes de Souza, Nabucaina.

Pedro Mathias da Silva.

Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.

Visc. da Barra-Mansa, 2; 2, Sant'Anna.

Viúva & Herdeiros de Antonio Joaquim de Azevedo.

Viúva & Herdeiros de José Gonçalves de Moraes Pernambuco, Tres Barras.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

João Gomes Carneiro.

Sacristão.

João Martins da Costa.

Subdelegado.

Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

Substitutos.

1.º Dr. José Franklin Massena.

2.º José Augusto de Oliveira.

3.º Antonio Alves Carrijo.

4.º José Nicoláo Viçoso.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Felicissimo José Braga.

Juizes de Paz.

José Fabiano Alves.

Luiz Gonzaga de Oliveira.

José Augusto da Oliveira.

João Alves da Paixão.

Agente do Correio.

Felicissimo Ferreira Braga.

Inspector Parochial.

Vigario João Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Antonio de Assis Cesar.

Professor de primeiras letras, francez, inglez, allemão e geographia.

Joaquim Pedro Loesch.

Professor de Musica.

Manoel Hygino Rodrigues Araujo.

Engenheiro.

José Franklin Massena.

Boticario.

Francisco Homem da Costa.

Parteiras.

Maria Francelina.

Mariana Mineira.

Padaria.

Gregorio Pereira de Souza.

Musicos.

Antonio José de Faria.

Eduardo Kincan.

Eugenio Antonio de Araujo Junior.

Francisco Onofre.

Gustavo Adolpho Guerne.

Joaquim Ferreira da Costa.

José Augusto de Oliveira.

Alfaiates.

Antonio José Gaspar.

Francisco Onofre.

José de Araujo Costa.

Ferreiros.

Joaquim Maciel de Souza.

Joaquim Francisco Alves.

Assougues.

Antonio Floriano da Costa.

Joaquim Bibiano Gonçalves.

Ferradores.

Antonio Floriano da Costa.

Bernardino José Maciel.

Carpinteiros.

Floriano Felix da Costa.

José Henrique Loesch.

José Pinto.

José Rodrigues da Silva.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.

Francisco Bemfica.

Joaquim Rodrigues Pereira.

Pedreiros.

Antonio Jacintho Soares.

Jorge Taylan.

José da Cunha Pedroso.

José Dias.

Armadores.

João Martins da Costa.

**Negociantes de Fazendas, Louça, Fer-
ragens e Molhados.**

Antonio da Silva Gabriel.

Eugenio Antonio de Araujo.

Gregorio Pereira de Souza.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado, e
rancheiro.

Joaquim Ferreira da Costa.

Joaquim Pedro de Souza.

Jorge Querne & C.

José Augusto de Oliveira.

José Maria Loesch.

Leite & Crossiuma.

Manoel José Nogueira.

Santos & Irmão.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Henrique de Faria.

D. Anna Rodrigues da Costa.

D. Anna Umbelina Alves.

Antonio Alves Carrijo.

Antonio Luiz de Mattos.

Antonio Martins da Costa.

Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.

Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Azarias Ferreira de Araujo Leite, * 6.

Bibiano Pinto Barboza.

Diogo Alves Pereira.

Alferes Eugenio Antonio de Araujo.

Francisco José do Reis.

Francisco Rodrigues de Jesus.

Francisco Soares Godinho.
 Francisco Theodoro de Lima.
 Francisco Velloso de Mattos.
 Francisco Vieira Gonçalves.
 Francisco Vieira da Silva.
 D. Honoria Teixeira.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio Ribeiro Leal.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado
 João Alves da Paixão.
 João Baptista de Araujo Leite.
 João Carlos de Almeida.
 Joaquim Antonio Fernandes.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim Barboza de Barros.
 Major Joaquim Fabiano Alves.
 Joaquim José Viçoso.
 Joaquim Pedro de Souza.
 Joaquim Ribeiro Leal.
 Joaquim Rodrigues de Freitas.
 Joaquim Rodrigues Pereira.
 Joaquim Teixeira Pinto Sobrinho.
 José Alves Antunes.
 José Carlos de Almeida.
 José Diniz de Medeiros.
 José Fabiano Alves.

José Ignacio Nogueira.
 José Leite Nogueira.
 José Marcellino da Silva.
 José Nicoláo Viçoso.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Teixeira de Mendonça.
 José Teixeira Pinto.
 João Teixeira Pinto de Carvalho.
 José Venancio Viçoso.
 Justiniano Pacifico da Silva.
 Leite & Creciuma.
 Manoel Baptista Alves de Almeida.
 Manoel Leite de Toledo e Prado.
 Marçal Pereira de Carvalho.
 Manoel Pinto Valente.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Pedro José de Moura.
 Pedro Xavier do Valle. (Fabric. de aguard.)
 Rodrigo Ferreira de Souza.
 Theodolino Marques Ribeiro.
 Theodoro Francisco de Lima.
 Viuva Marques & C. (Capitalistas.)
 Zeferino Furtado de Medeiros. (Fabricante de aguardente.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

Firmino Ferreira Franco.

Substitutos.

1.º Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

2.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Antonio de Freitas.

Tenente José Paulo Coutinho.

Antonio Marcondes do Amaral.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

José Ferreira Coutinho.

Irmandade de N. Senhora do Rosario.

Juiz.

José Antonio de Freitas.

Escrivão.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Thesoureiro.

Francisco Martins Vieira.

Procurador.

Manoel Esteves de Campos Sumossas.

Sacerdotes.*Vigario encomendado.*

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Padre Bento Nunes de Carvalho.

Padre Ignacio Ferreira Franco.

Sociedade Philharmonica.*Presidente.*

Firmino Ferreira Franco.

Secretario.

João Baptista d'Andrade.

Thesoureiro.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Inspector.

Antonio José Baptista Guimarães.

Agente do Correio.

Americo Pimenta de Oliveira.

Commissario da estatistica.

Delfino Franco da Silva Barboza Frócs.

Professores publico.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

D. Henriqueta da Silveira Frócs.

José Joaquim Pimenta d'Oliveira. (Jubilado.)

Medico.

Dr. João Antonio de Barcellos.

Boticario.

João Baptista de Andrade.

Padaria.

Firmino Ferreira Franco.

Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.

Manoel Claro.

Alfaiate.

Manoel Antonio da Silva.

Assougue.

Miguel Joaquim Teixeira de Castro Louzada.

Ferradores.

Ignacio Pereira da Silva.

Luiz Severo da Silva.

Capitalistas.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Antonio José de Freitas Junior.

João Roberto de Souza Costa Villasboas.

Negociantes.

Antonio Carlos Pinto de Marins.

Antonio José de Lombo d'Abreu.

Damião Gomes de Carvalho.

Domício José Pinto de Marins.

Franco Junqueira & C.

Fróes & C.

João Carlos Corrêa de Marins.

João Gonçalves Vianna da Silva.

Joaquim Bento.

José Antonio da Silva Lima.

Manoel José da Silva Braga.

Modesto Antonio d'Araujo.

Fazendeiros de Café.

Antonio Marcondes do Amaral.

Delphino Franco da Silva Barboza e Fróes.

Francisco Antonio de Freitas Crossiuma.

Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

Padre Ignacio Ferreira Franco.

João Alves de Moraes.

João Diniz Junqueira & Irmãos.

Joaquim Peixoto da Fonseca.

Joaquim Antonio de Paula.

José Antonio de Freitas.

José de Paulo Coutinho.

José Villela de Souza Meirelles.

Luiz da Rocha Miranda.

Viuva & Filhas de Franc. Ferreira Franco.

Viuva & Filhos de M.^{el} de Pinho Faria Couto.**Lavradores de canna e café em pequena escala.**

Eustodio Antonio de Silva.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco Rodrigues de Freitas.

Francisco da Silva Bravo.

Francisco da Silva Vieira.

José Baptista de Toledo.

Pedro Rodrigues Moreira.

Navegação.

Franco Junqueira & C., com barco e armazem de café.

XIII. — MUNICIPIO DE REZENDE.**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CAMPO-ALEGRE (CIDADE).****Camara Municipal.****Vereadores.***Presidente.* — Joaquim Gomes Jardim.

Albino Antonio de Almeida.

Verissimo José de Mello.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Tito Livio Martins.

Manoel de Alvarenga Freire.

Dr. José Domingues dos Santos.

Francisco da Rocha Bernardes.

Joaquim Antunes Rodrigues.

Secretario.

Alferes Francisco Pereira Vianna.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Fiscal.Pedro d'Alcant^a Cord^o Valle, largo da Matriz.**Juiz Municipal e de Orphãos.**Dr. Ignacio Teix^a da Cunha Louzada Junior.**Substitutos.**1^o Dr. Pedro Ramos da Silva.2^o Dr. Verissimo José de Mello.3^o Albino Antonio d'Almeida.4^o Dr. José Pereira Leite de Souza.5^o Dr. Custodio Luiz de Miranda.6^o Vago.**Delegado de Policia.**Dr. Ignacio Teix^a da Cunha Louzada Junior.**Substitutos.**1^o Vago.2^o Dr. Verissimo José de Mello.3^o Ignacio Teixeira da Cunha Louzada.4^o Vago.5^o Vago.6^o Tenente Manoel de Castro Pompeia.**Promotor Publico.**

Dr. Antonio Leite Ribeiro de Almeida.

Promotor de capellas e residuos.

Vago.

Solicitador de capellas e residuos.

José Antonio dos Santos Fluminense.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo.

Manoel José de Farias.

Contador.

José Gregorio Thaumaturgo.

Subdelegado.

Major Antonio Gonçalves da Rocha.

Substitutos.

1º Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

2º Pacifico Americo de Siqueira.

3º, 4º 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Dr. Antonio de Paula Ramos.

Major David Gomes Jardim.

Tabellião.

Do Publico, judicial, notas e mais annexos, e
registro geral das hypothecas da comarca
— Manoel Dias Carneiro, l. da Const., 25.

Escrivães.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel
Pereira de Almeida Mello.

Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury —
Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do
Rosario, 16.

Escrivão interino do Jury — Candido de
Souza Ramos.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — João
Chrysostomo dos Santos Magano, r. do
Rosario.

Escreventes juramentados.

Do Publico, Judicial e notas, Alferes João
Marinho Coelho de Barros.

Do Escrivão de Orphãos, Manoel Pereira de
Almeida Mello.

Vigario da Vara.

Padre José Martins Pereira de Barros, Barra
Mansa.

Vigario Collado.

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do
Lava-pés.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

José Firmino Martins.

João Hygino de Camargo Lessa.

Manoel da Fonseca Mello.

Igrejas.

Matriz, Passos, Rosario, e Santa Casa da
Misericordia.

Depositorio publico.

Vago.

Officiaes de Justiça.

Cesario Joaquim Garcia.

Antonio Ferreira Leite.

Joaquim Carlos de Souza.

José Lopes do Espirito-Santo.

Claudio Antonio de Oliveira.

Mariano José da Silva.

Francisco Mariano.

Casa de Caridade.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANOS DE
1868 E 1869.

Provedor. — Joaquim Gomes Jardim, 5.

Vice-Provedor. — Dr. Custodio Luiz de Mi-
randa.

Escrivão. — Manoel Rodrigues Pereira Mello.

Procurador. — Joaquim José de Carv^o Motta.

Agencia do Correio.

Agente. Bento de Sz^a Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante. João Marinho Coelho de Barros.

Instrução Publica.**Professores.**

Joaquim Jacomo de Oliveira Campos Filho,
r. de Mataporcos.

Professora. D. Francisca Cornelia Brandão
do Valle.

Advogados.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Candido Pereira Gustavo.

Dr. Francisco de Paula Ferraz.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada.

Dr. José Domingues dos Santos.

Dr. José Carlos Borba.

Dr. José Pereira Leite de Souza.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Dr. Verissimo José de Mello, largo da Const.

Solicitadores de Causas.

Alfredo Baptista da Silva.

Antonio José de Oliveira Guimarães.

Bernardino José Monteiro Guimarães, r. da
Boa Vista.

Francisco Theodoro da Cunha.

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

José Antonio dos Santos Fluminense, r. da
Boa-Vista.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 3, r.
Direita, 11.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, r. Direita.

Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. do Rosário.
Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.
Thomaz Wathley, r. do Lavapés.

Boticarios.

Antonio José Maria de Miranda.
José Theodoro de Paula Corrêa, l. da Matriz.

Parteiras.

Anna Stephanía (Franceza).
Mariana Rosa da Rocha (Portugueza).

Relojoeiros.

Matheus Humel.
Carlos de Oliveira Arruda.
Eloy Dias Carneiro.

Padarias.

Antonio Martins Duarte Porto & C., r. Dir.
Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
Manoel Dias Carneiro, largo da Constituição.
Manoel Pinto de Souza Magalhães, r. da Misericórdia.

Açougues.

Antonio José Ribeiro
Ezequiel Neves de Camargo.
Manoel de Azevedo Maia & C.

Negociante de escravos.

Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Loja de Fazendas, Louças, Ferragens e Molhados.

Antonio Barboza Lima.
Antonio Joaquim de Sá.
Antonio José Martins.
Antonio José Lomba de Abreu.
Antonio Marques Padilha.
Antonio Silverio de Lima.
Ayres Botelho de Castro.
Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
Claudio José Teixeira Moreira.
Constantino José Ferreira.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.
Fonseca & Irmão.
Firmino Americo Barboza.
Fortunato Lopes de Siqueira.
Francisco de Araujo Macedo.
Francisco Lourenço do Espirito-Santo.
Francisco Teixeira Monteiro.
Geraldo Antonio da Costa.
Henrique Americo de Siqueira.
João Baptista Sivory.
João Dias Carneiro.
João Francisco de Lima.
João Luiz Souzeiro & C.
Joaquim Francisco de Lima.
Joaquim dos Santos Pontes.
José Ferreira Netto Guimarães.

José Genipe de Souza.

José Pereira Cintra.

José Pereira da Silva Porto.

José da Silva Quintaes.

Luiz José de Freitas.

Manoel Gonçalves Camara & C.

Manoel da Silva Coelho.

Manoel Luiz da Cunha Vianna (matriculado).

Silverio José Ferreira.

Viuva e herdeiros de Ant^o Moutinho França.

Victoriano José Ferreira.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.

Majór Antonio Alves de Carvalho.

Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.

Antonio Gonçalves da Rocha, com engenho de canna.

Antonio Moreira de Andrade, fazendeiro.

Antonio Joaquim de Toledo.

Antonio José de Almeida.

Antonio José Dias Carneiro.

Antonio José Villaga.

Antonio Martins de Bastos.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

Antonino Pereira Gustavo, fazendeiro.

Antonio Pereira Leite e Silva.

Antonio Ribeiro de Barros.

Antonio Rodrigues Pinto.

Antonio Rodrigues da Rocha, com engenho de canna.

Antonio Silverio do Nascimento.

Antonio Soares Lousada, 3, com engenho de canna.

Barão do Bananal.

Bernardo da Costa Rodrigues.

Braz Nogueira Fragoso.

Candido Ferreira de Souza.

Candido José Antonio, com eng. de canna.

Candido Pereira da Cunha.

Cassiano José Vieira.

D. Anna Pereira de Mello.

D. Claudina Rosa da Piedade.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, com engenho de canna.

Custodio Rodrigues dos Santos.

Cypriano da Silva Ramos.

David Gomes Jardim, 3, 4.

Domingos Antonio Alves da Silva.

Domingos José Vieira, com engenho de canna.

Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.

Elias Antonio dos Santos.

Elias Ferreira Godinho.

D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.

Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.

Fernando da Silva Ramos.

- Francisco Adriano dos Santos, com engenho de canna.
 D. Francisca Candida Nogueira.
 Francisco Joa^m de Freitas Guimarães Junior, com engenho de canna.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco de Paula Monteiro.
 Francisco Peixoto da Silveira, com engenho de canna.
 Capitão Francisco Pereira Ramos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pereira Vianna.
 Francisco Ramos de Paula.
 Francisco de Seixas Ribeiro.
 Francisco da Silva Ramos.
 Francisco Silverio do Nascimento.
 Gabriel Leme da Silva.
 Herdeiros do Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Herdeiros de José Ferreira de Souza.
 Herdeiros de José Fernandes de Siqueira.
 Herdeiros de José de Queiroz Mascarenhas.
 Herdeiros de José Silveira Jorge de Macedo.
 Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
 Israel Evangelista de Souza.
 Isidoro Rodríguez Neves.
 João Alves da Silva, com engenho de canna.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 João Baptista de Almeida.
 João Baptista Brasiel, com engenho de canna.
 João Baptista Monteiro, com eng. de canna.
 João Bueno Rangel.
 João Ignacio de Medeiros.
 João Ribeiro Vianna.
 João da Silva Araújo.
 João Soares da Rocha.
 João Vasques.
 Joaquim Alves Pereira dos Santos, com engenho de canna.
 Joaquim Barboza Lima, com eng^o de canna.
 Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.
 Joaquim Mendes de Carvalho.
 Joaquim Pereira da Silva Leite, com engenho de canna.
 Joaquim Rodrigues Antunes, com engenho de canna.
 Joaquim José Lopes.
 Joaquim Soares da Silva Ramos.
 Joaquim Venancio de Arruda.
 José Alves Theodoro, com engenho de canna.
 José Antonio Delgado.
 José Antonio Gomes Ribeiro, com engenho de canna.
 José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.
 José da Cunha Ferreira.
 José Duarte do Espirito-Santo.
 José Fernandes Guimarães.
 José Joaquim Braga, com engenho de canna.
 José Leite Ramos, com engenho de canna.
 José Luiz Monteiro de Brito, com engenho de canna.
 José Maria de Oliv^a, com engenho de canna.
 José Marques da Motta Guimarães.
 José Martins Carneiro Guimarães.
 José Moreira de Andrade.
 José Moutinho de França.
 José de Paiva Duarte.
 José do Rego Barros.
 José Ribeiro de Andrade.
 José da Silva Lima.
 José Silverio Soares.
 José Vieira Cortez.
 Lino Soares Vieira, com engenho de canna.
 Luciano Ignacio de Souza, dito.
 Lucas Evangelista de Souza.
 Luiz Fernandes Guimarães.
 Luiz Pereira da Silva, com engenho de canna.
 Manoel Affonso Fernandes, com engenho de canna.
 Manoel Antonio da Silva Rosa.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Manoel Dutra Ferreira, com eng. de canna.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, com engenho de canna.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Rodrigues Garcia.
 Manoel Martins da Silva Fortes.
 Manoel Peixoto da Silveira.
 Manoel Pereira de Avila.
 Manoel da Silva Leme.
 D. Mariana Pereira Leite.
 Mariano de Queiroz Barreto.
 Paulino do Rego Barros, fazendeiro.
 Pedro José Fernandes.
 Pedro Martins da Silva Fortes.
 Dr. Pedro Ramos da Silva.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Rufino Candido da Rocha Vianna.
 Sabino Antonio Delgado.
 Salvador Moreira de Moraes.
 Seraphim de Queiroz Mascarenhas.
 Silverio Antonio Delgado.
 Silverio Fernandes de Oliveira.
 Tito Livio Martins.
 D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
 Victoriano José Ferreira.
 Virgínio de Paula Queiroz.
 Viuva & Filhos de Anselmo Bueno Freire.
 Viuva & Filhos de Antonio Moreira da Costa.
 Viuva de Antonio do Prado Silva.
 Viuva & filhos de Antonio Soares d'Oliveira.
 Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
 Viuva & filhos do Dr. Joaquim Aug beiro da Luz,
 Viuva de Marcos José de Almeida.

Viuva & filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompela.	Viuva & herd. de Ant ^o Francisco Ferreira.
Viuva & filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.	Viuva & herdeiros de Antonio José Pereira de Oliveira.
Viuva & filhos de Franc ^o de Paula Queiroz.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Viuva & filhos de José Venancio Ribeiro	Viuva & herdeiros de Francisco Luiz Ferreira Leal.
Viuva & filhos de José Joaquim dos Santos.	Viuva & herdeiros de Fructuoso da Costa e Almeida.
Viuva & filhos de José Fran ^o d'Oliv ^a Porto.	Viuva & herdeiros de João Franc ^a da Motta.
Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.	Viuva & herdeiros de Joaquim Bernardes Nogueira.
Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro	Viuva & herdeiros de José Silverio do Nascimento.
Viuva & filhos de José Antonio dos Santos.	
Viuva & filhos de Joaquim José Monteiro.	
Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.	
Viuva & filhos de M ^{te} Rodrigues de Castilho.	
Viuva & filhos de Manoel Ferr ^a da C ^a Neves.	

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO. (.)

Subdelegado.

Manoel Alves da Silva Capucho.

Substitutos.

1^o Vago.2^o Francisco Silverio de Castro.3^o Sezinando de Sá Bezerra.4^o Antonio d'Aquino Teixeira.5^o Candido Xavier Pinheiro.6^o João Manoel de Souza Mello.

Juizes de Paz.

1^o Manoel Alves da Silva Capucho.2^o Tenente Francisco da Rocha Bernardes.3^o João Carlos Nogueira de Sá.4^o Joaquim Baptista de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

José Eduardo Nogueira de Sá.

Vigario.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Sacristão e Andador da Igreja.

José de Souza Aranha.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio José da Costa Junior.

Professor publico de primeiras letras.

Pedro Nolasco Frazão.

Boticario.

Carlos Augusto Ramos.

Loja de Selleiro.

Joaquim de Souza Barreto Faria.

Lojas de Sapateiros.

José Faustino Freire.

Antonio Pinto Rosa.

Negociantes de Fazendas, Louças e Molhados.

Antonio José da Costa.

Antonio Joaquim Gomes.

Barão do Pouso-Alto, com ferraria nas fazendas da Lapa e Palmital.

Dr. Carlos Theodoro de Bustamante.

Diogo dos Santos Pinto.

Ernesto de Oliveira Quintal.

Francisco de Paula Nogueira de Sá.

Dr. Francisco Gomes dos Santos & C.

Francisco Silverio de Castro.

Joaquim Gomes de Macedo.

Joaquim Monteiro de Macedo.

Luiz Moreira de Carvalho.

Manoel Augusto da Cruz.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Joaquim Feixeira, coms. de café.

Manoel Ribeiro Bernardes Irmão.

Silverio José Ferreira.

Santos Pinto & C.

Teixeira & Coelho.

Viuva & filhos de Silverio Gomes Martins.

Zeferino José dos Santos.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio de Aquino Teixeira.

Antonio José Gomes.

Antonio Diogo Barboza Lima.

Antonio Francisco Airosa.

Antonio José Barboza, & 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio José de Paiva.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Bernardino José de Lima.

Barão do Pouso-Alto, & 2.

Boaventura Ricardo Veiga.

• Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.
 Candido Xavier Pinheiro.
 Domingos Gomes Jardim.
 Domingos Baptista de Carvalho.
 Eleuterio Corrêa Lemos.
 Estevão Moreira da Silva.
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.
 Capitão Frederico Gomes Jardim.
 Francisco Antonio de Siqueira.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco Pereira Lemos.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Corrêa Lemos.
 Francisco Ramos de Paula.
 Tenente Frederico Gomes Jardim.
 D. Isabel Maria da Conceição.
 Ignacio Gomes Moraes.
 João Albino de Souza.
 João Baptista Silva.
 João Carlos Nogueira de Sá.
 João Manoel de Souza Mello.
 João de Moraes Junior.
 João Nunes de Macedo.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Clementino Moreira.
 Joaquim Homem Alves.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Leonel de Paiva.

Capitão Joaquim da Silva Pereira.
 José Rodrigues Barboza.
 José Antonio Nogueira de Sá.
 José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Moreira.
 José do Rego Frazão.
 Leonel José de Souza.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Manoel Antunes Prado.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel José Gomes de Carvalho.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel da Rocha Leão, com eng. de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Benedita Marins.
 Pedro Fernandes Pinto.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio Martins Gomes.
 Viuva & filhos de Manoel José Gomes.
 Viuva & filhos de José Pereira Jardim.
 Viuva & herdeiros de Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Viuva de João de Souza Aranha.
 Viuva de Thomaz de Aquino Teixeira.
 Viuva de Vicente Ferreira Bicudo.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANTA ANNA.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Substitutos.

- 1º Alfes Manoel de Alvarenga Freire.
- 2º Lucas José de Alvarenga Freire,
- 3º Vago.
- 6º Antonio José Villaga Junior.
- 5º Manoel Rodrigues Freire.
- 6º Vago.

Juizes de Paz.

Alfes Manoel de Alvarenga Freire.
 Antonio de Alvarenga Freire.
 Capitão Antonio Hilario Ferreira.
 Francisco da Boa-Morte.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Firmino José Corrêa.

Vigario Collado.

Antonio José de Sá Cherem.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Advogado.

Dr. Antonio Lemos da Silva.

Médico.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio Francisco da Silva Lima, com. café
 Antonio José Dias Carneiro, idem.
 Antonio José Villaga Junior.
 Domiciano de Alvarenga Freire.
 Francisco da Boa-Morte, m.
 Francisco de Oliveira Castro.
 Jacintho Candido de Faria.
 João Baptista Ferreira Lemos, m.
 João Tolentino de Campos, m.
 Lucas José de Alvarenga Freire.
 Manoel José Ferreira Coelho, m.
 Manoel de Oliveira Castro, m.
 Manoel Rodrigues de Campos.
 Vicente Italiano, m.

Hospedaria.

Antonio José Ferreira Porto.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
 D. Anna Alves e seus filhos.
 Antonio de Alvarenga Freire.
 Antonio Barboza de Almeida.

Antonio Ferreira Pio.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio Joaquim Rodrigues Costa.
 Antonio José Dias de Almeida, café.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Dr. Antonio Lemos da Silva.
 Antonio de Marins Freire.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com
 engenho de canna na fazenda das Pal-
 meiras, e café nas de S. Simão e Salto.
 Antonio Pereira Barreto, café.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Pinto Peredo.
 Antonio Ribeiro Cyrenco.
 Padre Antonio de Sá Chereim.
 Antonio da Silva Rangel, café.
 Antonio da Silva Pio.
 Antonio Teixeira Sudré.
 Antonio Vieira de Souza.
 Antonio Xavier de Lima.
 Antonio Xavier de Lima Junior.
 Benedicto José da Silva, café.
 Bernardino José de Seixas.
 Eduardo José Olymho Quartins, café.
 Felipe Antonio de Miranda, com engenho
 de canna.
 Filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Firmino José Corrêa.
 Firmino Ribeiro Coutinho.
 Francisco Dias do Prado.
 Francisco Felisberto Ribeiro.
 Francisco de Paula Ferreira Leite.
 Francisco Pereira de Avela.
 Francisco Rodrigues Carneiro.
 Francisco Xavier Soares.
 Gregorio de Araujo Oliveira Silva.
 Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.
 Herdeiros de Francisca Alves Marinho.
 Honorio Pereira Ramos.
 Ignacio de Seixas Ribeiro.
 João de Alvarenga Freire.
 João Climaco Rodrigues Neves.
 João Franco de Godoy.
 João Ribeiro Leite.
 Joaquim Dias de Almeida.

Joaquim Ferreira de Brito.
 Joaquim José Vieira.
 Joaquim de Marins Freire.
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 Jeronymo Alves da Cunha.
 José de Alvarenga Freire.
 José Antonio dos Santos Silva.
 José Ferreira de Souza.
 José Francisco de Miranda.
 José Manoel Freire, 3, 5, com
 as fazendas Pão d'Assucar e Castello.
 José Manoel Vieira de Souza.
 José Pereira de Barros, café e engenho.
 José Pereira Leite de Mello.
 José Pereira da Silva.
 José Pereira de Souza Ramos.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José Rodrigues Freire.
 José Rodrigues dos Santos, café.
 José de Seixas Ribeiro.
 Luciana de Miranda & Filhos.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel Antunes de Seixas, café.
 Manoel Caetano Lopes.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel José Barboza.
 Manoel José Ferreira Coelho.
 Manoel de Marins Freire, café.
 Manoel José Vieira Filho.
 Manoel Rodrigues Freire.
 Pedro José Fernandes.
 Pedro Leite Ribeiro.
 Pomcianne José de Freitas.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Tito Livio Martins.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva Manoel Ribeiro Bernardes & C.
 Viuva & Filhos de Ant^o Custodio de Souza.
 Viuva & Filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & Filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & Filhos de José da Cunha Vascon-
 cellos.
 Viuva & Filhos de Manoel Ferreira da Costa
 Neves.
 Viuva Ribeiro & Filhos.
 Zeferino Carlos da Silveira.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

Alferes João Pereira Ramos.

Substitutos.

- 1.^o Tenente João Soares da Rocha.
- 2.^o Tenente Mariano Soares da Rocha.
- 3.^o José Antonio do Nascimento
- 4.^o José Joaquim de Faria.

- 5.^o José Antonio da Silveira.
- 6.^o Capitão João Vieira Torres.

Juizes de Paz.

João Pereira Ramos.
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Mariano Soares da Rocha.

*Escrivão do Juízo da Paz e da
Subdelegacia.*

Adriano Fortes de Bustamante.

Officiaes de Justiça.

José Soares da Motta.

Antonio Luiz Vieira.

Vigário encomendado.

Vago.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e Generos da terra.

Antonio José Borges da Silva.

Antonio Teixeira de Souza Pinto Torresmo.

Guilherme Maria Valente, f. e m.

Joaquim Martins de Almeida, f. e m.

João Baptista Ribeiro Maia, f. e m.

José Antonio de Castro Guimarães, m.

José Ignacio de Barcellos, m.

José Severino de Carvalho, m.

Manoel Camillo de Mendonça, m.

Officinas.

Carpinteiro, António Pereira de Souza, João Baptista Soares Dantas, José Rosa, Hilario José da Silva, Francisco Pereira Monteiro, Francisco Pereira Monteiro Junior. — Pedreiros, Cassiano de Souza Almeida, Francisco Rodrigues Ferreira. — Ferradores, Germano Porto de Andrada, Sebastião Corrêa de Mendonça. — Ferreiro, Vicente Ferreira dos Santos.

Fabricantes de fumo.

Estanislão Fernandes de Barcellos.

Francisco de Souza Almeida.

João Evangelista Teixeira.

José Theodoro de Medeiros.

José Antonio da Silveira, fazendeiros.

João Barbosa de Carvalho.

Manoel Machado Fabiro.

Pedro José Salustiano.

Salvador Lemos da Silva Reis.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

D. Anna Luiza de Souza.

Antonio de Alcantara Fonseca Guimarães.

Antonio Augusto Martins.

Antonio Bueno Freire.

Antonio Corrêa Coimbra.

Antonio Corrêa de Lemos.

Antonio Galvão de França.

Antonio José Lomba de Abreu.

Antonio José Teixeira de Carvalho.

Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.

Antonio Manoel do Nascimento.

Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.

Antonio Ribeiro Maia.

Antonio Joaquim de Castro.

Antonio Fernandes da Silva.

Augusto Malmgreen.

Antonio da Silva Lemos.

Bento Teixeira Pinto.

Cesarão Augusto da Silva Reis.

Capitão Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Antonio do Nascimento.

Francisco Antonio de Paula.

Francisco José Pereira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco José de Siqueira.

Francisco Rodrigues Galego.

Gabriel Antonio de Mesquita.

Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

Gabriel Gomes Coimbra.

Ignacio Felix de Mendonça.

Ignacio José de Carvalho.

Innocencio Vieira Torres.

João José Barboza.

João José dos Santos.

João Nunes de Carvalho.

João Pereira Ramos.

João Francisco de Carvalho.

João Soares da Rocha.

Capitão João Vieira Torres.

João Falcão Ribeiro Bastos.

João Luiz Fernandes.

Joaquim Antonio Teixeira de Mendonça.

Joaquim Corrêa Guimarães.

Joaquim Francisco de Salles Dias.

Joaquim Lopes de Faria.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim José de Faria.

Joaquim Ignacio de Barcellos.

Joaquim José de Souza Breves, ~~4~~ 4.

Joaquim Martins de Almeida.

Joaquim de Paula Pacheco.

Joaquim Floriano da Costa.

Joaquim Pedro da Rocha.

Joaquim Pedro de Lima.

Joaquim Francisco de Carvalho.

Joaquim José de Sampaio Filho.

Joaquim Lopes da Silva.

Joaquim Rodrigues Pinto,

José Antonio de Almeida.

José Antonio Martins Sobrinho.

José Antonio da Silveira.

José Corrêa de Mendonça.

José Joaquim de Faria.

José Joaquim de Sampaio.

José Joaquim da Silva.

José Manoel Nunes.

José Rodrigues de Andrada.

José Antonio de Freitas.

José Maria da Silva.

José Corrêa de Mendonça Sobrinho.

José Antonio do Nascimento.

José Rodrigues Pinto de Sampaio.

José Felipe Gonçalves.

José Marques da Motta Guimarães.
 José Bento Teixeira Pinto.
 José da Silva Lemos.
 José da Silva Lemos Filho.
 José da Silva Lemos Genro.
 José Barbosa de Barros.
 Luiz Gonzaga de Oliveira.
 Manoel de Almeida Bastos.
 Manoel da Cunha Bastos.
 Manoel Ferreira das Neves.
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Lopes de Faria.
 Manoel Maximo Falleiro.

Manoel da Silva Lemos.
 Manoel Verissimo da Silva.
 Manoel Victor Freire.
 D. Maria Magdalena da Rocha.
 Mariano Soares da Rocha.
 Paulino José da Silveira.
 Pedro Antonio Pinto.
 Pedro da Silva Lemos.
 Pedro Corrêa de Mendonça.
 Raphael Teixeira Pinto.
 Salvador Lemos da Silva Reis.
 Silverio da Silva Lemos.
 Victor Joaquim de Sampaio.
 Zeferino José Luiz da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Francisco Pereira Ramos.
- 2.º Thomaz Rodrigues Pereira.
- 3.º João Ferreira Rocha Filho.
- 4.º José Cardoso de Menezes.
- 5.º José Alves da Cunha.
- 6.º José Luiz de Farias Guimarães.

Juizes de Paz.

José Pereira Barreto.
 Francisco Pereira Ramos.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 João Ferreira Rocha Filho.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Euzébio Soares das Chagas.

Vigario encomendado.

Padre Joaquim Alvares Soares.

Negociante.

José Joaquim da Silva e Sá.

Fazendeiros.

Antonio da Silva e Sá.
 Francisco Fernandes da Silva e Sá.
 Francisco Pereira Ramos.
 João de Arantes Ferreira.
 João Baptista de Souza Maia.
 João Ferreira da Rocha Filho.
 Joaquim Cardoso de Menezes.
 José Alves da Cunha.
 José Antonio Moreira Guimarães.
 José Cardoso de Menezes.
 José Joaquim da Silva Sá.
 José Luiz de Farias Guimarães.
 José Pereira Barreto.
 José de Salles Pinto.
 José da Silva Lima.
 José Vaz Pinto.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.

Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
 Rodrigo Pereira da Silva.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Tristão José de Sampaio.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Balbino da S.
 Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.
 Viuva & Herd. de Manoel de Souza Espindola.

Lavradores e Proprietarios.

Alexandre Alves da Silva.
 Alfredo Julio de Sá.
 Antonio de Almeida Bastos.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Martins Claro Filho.
 Antonio Marçal da Silva.
 Antonio Luiz Marques.
 Antonio Xavier de Souza.
 Claudino Francisco Cabral.
 Damaso Alves de Toledo.
 Daniel Fernandes de Gouvêa.
 Domiciano Pereira de Carvalho.
 Firmino Lopes da Silva Sá.
 Firmino da Silva e Sá.
 Fortunato Ribeiro da Silva Junior.
 Francisco de Almeida Bastos.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Lourenço Pinheiro.
 Francisco Machado Faleiro.
 Francisco Xavier de Souza Netto.
 Francisco José da Costa.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco de Lima.
 Francisco José de Medeiros.
 Gabriel José de Souza.
 João Baptista Xavier.
 João Fernandes da Silva e Sá.
 João José da Silva e Sá.
 João de Mello Godinho.
 Joaquim Barboza de Carvalho.
 Joaquim Cardoso de Menezes Junior.
 Joaquim Fernandes de Gouvêa.

Joaquim Ferreira Couto.
 Joaquim José da Silva e Sá.
 Joaquim Vieira da Silva.
 José Alves Theodoro.
 José Fernandes da Silva e Sá.
 José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel da Silva.
 José Pereira de Carvalho.
 José da Silva e Sá Netto.
 José de Souza Espindola.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Cypriano de Lima.
 Manoel Ignácio Ferreira.
 Manoel Joaquim de Oliveira Basto.
 Manoel José Botelho.

Manoel José do Nascimento.
 Manoel José Pereira de Toledo.
 Manoel Marçal da Silva Junior.
 Manoel Pinheiro Lourenço.
 Manoel Rufino de Arantes.
 Mariano Rodrigues da Cunha.
 Miguel de Almeida Bastos.
 Modesto Alves Pereira.
 Thomaz Rodrigues de Toledo.
 Vicente José da Silva e Sá.
 Vicente da Silva e Sá.
 Viuva D. Maria Joaquina de Arante & Herdeiros de Antonio Martins Claro.
 Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.
 Viuva & Herdeiros de José Ferr^a da Silva.
 Zeferino Francisco Cabral.

XIV.—MUNICIPIO DO RIO CLARO. (*)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Firmiano José de Castro, † 3, ✱ 6.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Luiz dos Santos Vianna.

Bento Rodrigues de Souza.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Advogado. — José Gonçalves Victoria.

Secretario. — Pedro José Soares Landim.

Procurador. — Samuel Cesar de Pinho Carv.^o

Fiscal da Freguezia da villa. — Americo Augusto de Pinho Carvalho.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Substitutos.

1.^o Dr. Francisco de Paula Barboza Leite Brandão.

2.^o Ten.-Cor. Firmiano José de Castro, † 3, ✱ 6.

3.^o José Gonçalves de Souza Portugal.

4.^o Ten.-Cor. Antonio Galdino da Silva Reis.

5.^o Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

6.^o Antonio Anselmo de Souza.

Delegado.

Ten.-Cor. Firmiano José de Castro, † 3, ✱ 6.

Substitutos.

1.^o Nuno Eulalio dos Reis.

2.^o Antonio Galdino da Silva Reis.

3.^o Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

4.^o José Arthur Saraiva de Carvalho.

5.^o Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

6.^o Antonio Avelino de Souza.

Subdelegado.

Tenente Clemente Antonio Silva.

Substitutos.

1.^o João Nepomuceno Lopes Figueira.

2.^o José Antonio da Silva.

3.^o José Arthur Saraiva de Carvalho.

4.^o Vago.

5.^o Francisco José de Castro.

6.^o Ignacio José da Silva.

Juizes de Paz da Villa.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Braz Nogueira de Gouvêa.

Tenente Clemente Antonio Silva.

Ignacio José da Silva.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

José Francisco Dias Junior.

Contador e Partidor.

Francisco de Paula Narciso.

Distribuidor.

João Baptista de Souza Fernandes Junior, interino.

Escrivães e Tabellães.

Vago. Serve int. Antonio José da S^a Ramos.
 Severino Augusto de Pinho Carvalho.

(*) Não podemos obter informações mais exacta deste Município.

Escrivão do Jury.

Antonio José da Silva Ramos.

Vigario da Vara.

Vago.

Vigario Collado da Parochia.

Padre Geraldo Ernesto da Silva Valle.

Sachristão.

Cassiano Gonçalves Pereira de Loyola.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector, Capitão José de Miranda Vidal.

Agente, José Gonçalves Victoria.

Escrivão, Antonio Pires Domingues.

Agente do Escr., Pedro Celestino de Castro.

Advogados.

Dr. Emiliano Fagundes Varella, ¶ 3.

Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.

José Gonçalves Victoria, provisionado.

Pedro Celestino de Castro, provisionado.

Agente do Correio da Villa.

Americo Augusto de Pinho Carvalho.

Ajudante.—Vago.

Agente do Correio de Fousso-Secco.

Pedro José Soares Landim.

Ajudante.—Vago.

Agente do Registro de Fousso-Secco.

João Pedro Guerreiro.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Professores Publicos.

De meninos, Joaquim Victor da Costa.

De meninas, Vago.

Medico.

Dr. José Manoel de Moraes, ¶ 3.

Boticario.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Padaria.

Manoel Goulart Martins.

Negociantes.

D. Antonia Vieira dos Reis.

Antonio Caetano Bahia.

Antonio Manoel da Silveira Peixoto.

Augusto Muller.

Aureliano José de Castro.

Candido Antonio Gomes.

Carvalho & Irmão.

Francisco de Carvalho Cunha.

Francisco Moreira de Macedo.

Ignacio Godoy de Oliveira.

Joaquim Alves Pinto.

João Jacob Saitz.

João Jorge Schuller.

José Francisco Dias Junior.

José Joaquim de Oliveira Barboza.

José Mendes Coelho.

José Ribeiro Bastos.

Luiz José de Paula Oliveira Epifanio.

Manoel Dias de Aguiar.

Manoel Goulart Martins.

Manoel Joaquim dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Adrião José dos Santos.

Alexandre Pinto de Faria.

D. Anna Maria da Conceição.

D. Anna Rita de Andrade.

Antonio Alves Pinto.

Antonio Avelino de Souza.

Antonio Joaquim Pereira.

Barão do Rio Claro, ¶ 2.

Bernardino Pinto.

Bernardo Mendes de Andrade e ymada.

Braz Nogueira de Gouvêa.

Clemente Antonio da Silva.

Major Dionysio José dos Santos.

Domingos Florencio dos Reis.

Dr. Emiliano Fagundes Varella, ¶ 3.

Firmiano José de Castro.

Francellino Pereira de Oliveira.

Francisco Eulalio dos Reis.

Francisco José de Castro.

Francisco José Nogueira.

Dr. Franc" de Paula Barboza Leite Brandão.

Herdeiros de Rita Maria de Andrade.

Ignacio Godoy de Oliveira.

Ignacio José da Silva.

Jeronymo Pereira Gomes.

João Manoel de Andrade.

João Nepomuceno Lopes Figueira.

Joaquim José Nogueira.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.

José Antonio Silva.

José Camargo de Almeida Bastos.

José Cardoso Homem.

José Ferreira da Silva.

José Roberto Roger.

José Ribeiro da Silva.

José Ribeiro da Silva Junior.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Alves da Silva Barros.

Manoel José Nogueira.

Manoel José Vieira.

Marciano Ferreira Gonçalves.

Marianno José Antunes.

Nuno Eulalio dos Reis.

Pedro Ribeiro da Silva.

Pedro Ferreira da Silva.

Pedro Maria de Castro.

Perfeito José de Souza, ¶ 3.

Silverio José Coelho.

Vicente José de Carvalho Guimarães.

Viúva de José Dias Valladão.

Viúva de João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Viúva de Francisco Ferreira da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Antonio José Vieira.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

João José de Siqueira, $\text{R}^{\text{e}} 3$.

Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Capitão Francisco Joaquim Pereira.

José Gonçalves de Souza Portugal.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim da Costa Freire.

Vigario Encomendado.

Miguel Murno.

Escrivão da Igreja e da Vara.

Felix de Almeida Amaral.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Soares Leite.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Ajudante do Agente do Correio.

Vago.

Inspector Parochial.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Professores Publicos.

De meninos, José Romão Peixoto de Amorim.

De meninas, D. Luiza Angelica de Azevedo Brazil.

Negociantes.

Joaquim Alves Pinto.

Joaquim Alves Pires & C.

José Antonio da Silva Castro.

Lucas Pamphilo Gentil de Oliveira Pinto.

Ignacio da Cunha Teixeira & Filho.

A João Antonio Ribeiro de Andrade e Silva.

Francisco Lopes Neves.

Candido José Lopes Neves.

José Antonio Alvares.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio de Oliveira Ramos.

Antonio Ferreira Gonçalves.

Antonio José Lopes Neves.

Antonio José de Oliveira e Souza.

Antonio José Vicira.

Antonio Rodrigues dos Santos.

Antonio Rodrigues de Souza.

Bento Rodrigues dos Santos.

Tenente Bento Rodrigues de Souza.

Bernardino de Souza Torres.

Custodio José Lopes.

D. Carolina Amalia Pereira.

Camillo José Pereira.

Florencio da Fonseca Costa.

Capitão Francisco Joaquim Pereira.

Francisco Rodrigues de Souza.

Francisco José Coelho.

Henrique Pinto da Fonseca.

Herdeiros de Beatriz Alves de Oliveira.

Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Herdeiros de Sebastião José da Fonseca.

Ignacio Teixeira da Cunha.

D. Ignez Gonçalves da Silva.

João dos Santos.

João José de Siqueira, $\text{R}^{\text{e}} 3$.

Joaquim José Lopes.

Joaquim José Soares.

Joaquim José Pereira.

Joaquim de Almeida Bastos.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Joaquim da Fonseca Costa.

Joaq.ª Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim Soares Leite.

José Luiz Alves.

José Luiz Alves & Irmãos.

José Rodrigues de Souza Sobrinho.

José Soares de Araujo.

José Francisco de Souza, $\text{R}^{\text{e}} 6$.

José Gonçalves de Souza Portugal.

Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Luiz de Almeida Bastos.

Capitão Luiz Manoel de Freitas.

Luiz Soares Leite.

Manoel Soares Leite.

Manoel Rodrigues de Souza.

Sebastião Joaquim do Nascimento.

Sebastião José Pinto.

Zeferino de Almeida Bastos.

XV. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA) (*).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Pacifico José da Silva.
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.
Tenente-coronel Silvino José da Costa.
Fausto José Ribeiro.
José Francisco de Carvalho Ramos.
Bernardo Maciel Pereira Vianna.
João de Almeida Bastos.

Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscal do Municipio.

Manoel Bernardes de Loiola.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Arruador.

Antonio de Padua Ramos.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Bento José de Souza e Silva, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Coadjuutor.

Padre José Peres da Silva.

Escrivão da Igreja.

Ten., José Francisco dos Santos Peçanha.

Correio.

Agente.

Vago.

Ajudante.

Olegario Soares de Oliveira.

Instrucção primaria.

Professor de Primeiras Letras.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Mathilde de Moraes Rego.

Collegio particular.

De meninas.— D. Targina Cherem, villa.

Advogados.

Dr. Antonio da Silva Lopes.
Bacharel Antonio Caetano d'Almeida Bahia.
Bach. João Augusto de Faria Abreu e Lima.
Bacharel João José Gomes da Silva.

Advogado provisionado.

Alferes Domingos José Vaz.

Solicitadores dos Auditorios.

José Francisco dos Santos Peçanha.

José da Cunha Santos.

Julio Cesar Carneiro de Paiva.

Medicos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira, $\mp$ 6.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, operador.

Boticarios.

João de Souza Almeida.

Dr. Antonio da Silva Lopes & C.

Armador.

Ezequiel Rodrigues de Vasconcellos.

Juizo Municipal e de Orphãos.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima, $\mp$ 3.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel da Silva Pereira.

2.º João José de Sá Cherem.

3.º Camillo de Lelis Cordeiro.

4.º Antonio Moreira d'Araujo.

5.º Bernardo Maciel Pereira Vianna.

6.º Amelio José de Sá Cherem.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Capitão Manoel Bernardes de Loyola.

Porteiro vitalicio dos auditorios.

Jesuino Teixeira de Sampaio.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. João Augusto de Faria Abreu e Lima.

Tabelliães.

Primeiro Tabellião do publico e hypotheças—Angelo do Nascimento Paiva.

Segundo e Escrivão de Orphãos—Justiniano Maria dos Santos.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos do Delegado.

1.º João José de Sá Cherem.

2.º Mariano José de Souza.

3.º José Vaz Ferreira de Faria.

4.º Dr. Antonio da Silva Lopes.

5.º Cassiano Medina Celi.

6.º Vago.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem, ~~¶~~ 5.

Substitutos.

- 1.º Mariano José de Souza e Silva.
- 2.º José Joaquim da Fraga e Silva.
- 3.º José Francisco de Carvalho Ramos.
- 4.º José Joaquim da Fraga e Silva.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Luiz José de Sá Cherem, ~~¶~~ 5.
- 2.º Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva.
- 3.º Amelio José de Sá Cherem.
- 4.º Belisario Antonio Ramos Barbas.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
Tenente, Joaquim Francisco da Gama.

Collectoria das Rendas Nacionais.

Collector.

Onofre José dos Santos.

Agente.

José da Cunha Paula Relim.

Escrivão.

Luiz José de Sá Cherem Junior.

Ajudante.

Olegario Soares de Oliveira.

Marcineiro.

Antonio Ramos de Padua.

Ourives.

José Rodrigues Goulart.

João Gonçalves Rolim.

Relojoeiros.

Antonio Teixeira Pinto.

José Rodrigues Goulart.

Leiloeiro Commercial

Antonio José Ribeiro Vianna.

Dentista.

Reginaldo Páz Barreto.

Sapateiro.

Guilhermino Antonio França.

Typographia.

Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.

Açougues.

José Ignacio Ribeiro.

José Alves da Silva Netto.

Francisco José Lopes.

Manoel Baptista Pereira Sampaio.

Alfaiates.

Francisco Estilino de Souza.

Francisco José de Paula.

Barbeiros.

Antonio José Dias.

Bilhar.

Antonio da Roza Albernaz.

Vidraceiro.

Manoel Ferreira Vallentim.

Hospedaria.

Guilhermino Antonio França.

Caldereiro.

José Colimole.

Pintores.

José Mendes Barboza.

Angelo do Nascimento Paiva.

Mariano Pascoal da Silva.

Ferradores.

Antonio Belarmino Junqueira.

Luiz Rodrigues Marques.

Ignacio da Silva Lemos.

Ferreiros.

João Ferreira Capivary.

João Antonio dos Santos.

Bilheteiro.

Antonio José de Sant'Anna.

Padarias.

Paiva & Neves.

Joaquim Moreira de Lima.

Lojas de Fazenda.

João Jacintho Muniz.

Antonio Lopes da Silva.

Luiz Marques Coimbra.

Armazens de Café.

Joaquim Pinto de Paiva.

Joaquim Pereira Rodrigues Porto Junior.

José de Souza Soares.

Possidoneo Raymundo de Mello.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Cardoso.

Negociantes.

Antonio Cardoso.

Antonio Frederico Bailão.

Antonio José de Castro Palmão.

Antonio Joaquim da Silva Palmeira.

Antonio José Pinheiro.

Antonio José da Silva Leão.

Antonio José de Amorim.

Antonio José da Silva Lisboa.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio José Teixeira.

Augusto José de Araujo.

Alberto Maria do Canto.

Delmina Maria da Conceição.

Frazão & C.

Joaquim José d'Avila.

Joaquim Pereira Porto Junior.

Joaquim Pinto de Paiva.

João Luiz Moreira.

João Ribeiro dos Santos Rodrigues.

José Ferreira de Castilho.

José Joaquim Vaz.
 José Ribeiro da Cunha.
 José de Souza Soares.
 José Bento Dias.
 Manoel Ferreira Valentim.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Manoel José da Silva Palmeira.
 Nemesis Olegario de Vasconcellos.
 Pedro Venancio Castanheira.
 Simplicio Alvares Nobre.
 Torres & C., Ponte Bella.

Fazendeiros e lavradores.

Antonio Firmino Ramos.
 Antonio João Dias.
 Antonio Mendes Barboza.
 Antonio Raymundo Santos.
 Antonio Vaz Ferreira de Faria.
 Antonio Pereira dos Passos.
 Baroneza de Mangaratiba.
 Barão de S. João do Principe, † 2, † 4.
 Bento Ferreira Gonçalves.
 Bernardo Maciel Pereira Vianna.
 Cassiano Medina Celi.
 Constantino Alves Nobre.
 Custodio Garcia do Amaral.
 Candido Perôira dos Passos.
 Eduardo Augusto Ramos Chaves.
 Francisco José de Paula.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Rocha.
 Feliciano Dias Valladão.
 Herdeiros de D. Balbina Alves da Silva.
 Herd. do Padre Mariano José da S^a e Souza.
 Herdeiros de Francisco Garcia do Amaral.
 Ivo José dos Santos.

D. Jacinthia Maria da Conceição.
 João Antunes de Sá Sobrinho.
 João José de Lorena.
 João Vieira Maciel.
 João Antonio Affonso.
 Joaquim Antonio Rodrigues.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim Francisco de Lorena.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, † 4.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 4.
 José Antonio de Freitas.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Francisco de Carvalho Ramos.
 José Joaquim da Fraga e Silva.
 José Joaquim Rodrigues de Araujo.
 José Raymundo dos Santos.
 Commendador José Raymundo Soares.
 Major José da Silva Pereira e Souza.
 José Simões Benevides.
 José Vaz Ferreira de Faria.
 Luiz José de Sá Charem, † 5.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Padre Manoel José das Neves. (Em Portugal.)
 Manoel José Vianna.
 Manoel Leite Bastos.
 Manoel Raymundo dos Santos.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Pacifico José da Silva.
 Pedro José de Lorena.
 Raymundo José dos Santos.
 Teixeira Leite & Sobrinho.
 Thomaz Vaz Ferreira de Faria.
 Randolpho José Xavier da Rocha.
 Viuva de Eleuterio José de Souza.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.**Subdelegado.**

Antonio Moreira de Araujo

Substitutos.

1º Tenente Joaquim Moreira de Araujo.
 2º João Teixeira de Carvalho.
 3º Ananias José de Sá Cherem.
 4º José Alexandre da Costa Martins.
 5º e 6º. Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Major Francisco Lopes Baptista.
 2.º Joaq. José de Souza Breves, † 2, † 4.
 3.º Matheus José da Conceição.
 4.º Francisco de Souza Breves.

Escrivão do Juizo de Paz.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Escrivão da Subdelegacia,

Aureliano Nunes Fernandes.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Agente do Correio.

Dionisio José dos Santos Junior.

Ajudante.

Antonio Gonçalves Ramos.

Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Catharina Maria Josepha Meirelles.

Inspector parochial.

Dr. José Vieira dos Santos.

Medico.

Dr. José Vieira dos Santos.

Capitalista.

Joaquim José de Souza Breves, † 2, † 4.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Vigario Collado.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Provedor da irmandade do S. Sacramento.

Antonio Moreira de Araujo.

Andador. — David Ferreira.

Negociantes.

Antonio Medeiros Torres Subrinho.

Antonio Miguel da Silva Netto.

Antonio Nunes Machado.

Candido de Araujo Neves.

Francisco José da Silva.

Francisco Lopes Baptista.

João de Freitas Guimarães.

Joaquim Luiz Gomes de Sá.

José Bernardo de Noronha e Silva.

José Francisco Pinto.

José Vicente Maciel e C."

Luiz Legorio.

Manoel Godões Carvalho.

Manoel José Pereira de Azevedo.

Marianno Ignacio Ferreira.

Pedro Machado de Oliveira.

Sá & Barreiro.

Padeiro.

Possidonio José dos Santos.

Boticario.

João de Souza Almeida.

Ferreiros e Serralheiros.

Candido Antonio Gomes.

Joaquim Amador.

José Alves da Silva.

Manoel Caçobada.

Alfaiates.

Antonio Manoel de Freitas.

David Ferreira.

José Luiz de Carvalho.

Sapateiros.

José de Oliveira.

Manoel Joaquim José de Sant'Anna.

Navegação do Rio Pirahy.

Quatro barcas de que são donos.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Pedro Machado de Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

Ananias Ricardo de Sá Cherem.

Angelo Gonzaga de Moravia.

Antonio Cactano da Silva Rocha.

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Antonio Gonçalves Ramos.

Matheus José da Conceição.

Antonio Moreira de Araujo.

Antonio Pinto de Mesquita.

Bazillo Barbosa de Mattos.

Bento José de Oliveira.

Berlindo da Rosa e Silva.

Bruno Pinto da Fonseca.

Cassiano Luiz Barboza.

Costodio Pinto da Rocha.

D. Damasina Nunes de Oliveira.

Dionysio José dos Santos.

Domingos Lopes Moreira.

Eduardo José da Gama.

Ezequiel de Souza Breves.

Fernando Moreira de Araujo.

D. Francisca Germana da Silva.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Lopes Baptista.

Francisco Miguel da Silva.

Merdeiros do Barão do Rio Claro.

Hilario de Medina Celis.

João Chint.

João Dias Neves.

João Evangelista de Sá Cherem.

João Ignacio do Carmo.

João José de Sá Cherem.

João Pinto de Mesquita.

Joaquim Ferreira de Azevedo.

Joaquim José da Fraga.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ¶ 2.

Dr. Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Joaquim José de Souza Breves.

Dr. Joaquim José de Souza Breves.

Alferees Joaquim Luiz Barboza.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Tenente Joaquim Moreira de Araujo.

Joaquim Pinto da Silva.

José Alexandre da Costa Martins.

Alferees José Candido de Freitas Aguiar.

José Francisco Ribeiro Guimarães.

Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.

José de Freitas Aguiar.

José Ignacio da Silva.

José Pereira Gonçalves.

José Pinto de Mesquita.

Laurindo José Raymundo.

Leonel José dos Santos.

Dr. Luiz Barboza da Silva.

Luiz Derot.

Luiz de Sá Cherem Subrinho.

Manoel Alves Ferreira Lima.

Manoel Garcia Goulart.

Manoel Ignacio da Veiga Cabral.

Manoel Pinto de Mesquita.

Manoel Pinto de Mesquita Junior.

Manoel de Souza Breves.

Maximiano Peres da Silva.

Paulino José Vaz Ferreira de Faria.
Pedro de Barcellos.

Serafim de Godols Carvalho.
Ten. Coronel Silvino José da Costa.

Tem esta freguezia tres colonias, estabelecidas pelo prestante cidadão commendador Joaquim José de Souza Breves, nellas trabalham mais de trezentos colonos todos filhos da ilha da Madeira. Esta gente que causou dó quando aqui entrarão pelo seu estado de pobreza hoje vivem abastados e são de grande utilidade á freguezia onde vendem o superfluo do fructo de seus trabalhos, e no seio da abundancia abençoão o seu protector.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Antonio José de Campos.

Substitutos.

- 1.º Frederico Guilherme de Faria.
- 2.º Lydio Prudencio da Silva.
- 3.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Manoel Martins Couto Reis, 3, 4 e 5.

Luiz Macedo Carvalho.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Manoel Lourenço Corrêa.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Propicio Bernardes Cardoso.

Fiscal.

Augusto José Netto.

Correio.

Agente. Joaquim José Netto.

Ajudante. Vago.

Igreja.

Vigario Collado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

José Januario de Paula Leite.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras, int.

Eulalio Augusto de Carvalho.

Professora de Primeiras Letras.

D. Anna Francisca da Conceição Mendes.

Medico.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Boticarios.

João Luiz Nicolão de Oliveira.

Joaquim José Vaz.

Negociantes.

André de Moura Soares. & C.

Antonio Jacintho Gomes.

Antonio José de Campos.

Antonio de Souza Machado.

Francisco José da Costa.

Francisco Jose de Miranda.

Francisco Paes Rodrigues.

Henrique Gluk.

Joaquim Gonçalves Ramos & C.

Joaquim da Silva Brandão.

José d'Araujo Cunha.

José Dias Moreira.

José Ignacio da Silveira.

José Maria Sanches.

José da Silva Brandão & C.

Mauricio Marques de Carvalho.

Nicolão Dias Moreira.

Hospedaria.

Generosa Maria da Conceição.

Padaria.

Francisco Paes Rodrigues.

Mauricio Marques de Carvalho.

Sapateiros.

André Gonçalves Guerreiro.

Francisco Joaquim de Paiva.

Nicolão da Cunha.

Alfaiates.

Bernardo Pinto Ribeiro.

Tristão José Netto.

Ferreiros.

Domingos Francisco da Silva.

Miguel Francisco da Silva.

Carpinteiros.

Elias José Tavares.

Francisco Silveira de Lima.

Lucedonio Carneiro Ramos.

Manoel Lourenço Ferreira.

Olaria.

José Francisco de Oliveira Junior.

Pedreiros.

Isidorio dos Santos Costa.

Manoel Antonio Teixeira Gonçalves.

Marceneiro

João Antonio de Souza.

Pintor.

João Faustino da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

D. Alexandrina Ceellia de Andrade.
 D. Anna Joaquina da Conceição.
 Antonio Custodio de Freitas Braga.
 Antonio Maria Pereira de Vasconcellos.
 Antonio da Rosa Monte.
 Antonio José de Campos.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.
 Antonio Soares Pinto.
 Bento Fontes Rocha.
 Candido Fontes Rocha.
 Cornelio Ribeiro de Mendonça.
 Fausto José Ribeiro.
 Francisco Corrêa d'Avila.
 Francisco Gaudencio Pires de Campos.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Lima.
 Frederico Guilherme de Faria.
 João Fernandes de Lima.
 João de Oliveira Freitas.
 João Felix da Silva.
 João de Oliveira Rocha.
 Joaquim Fontes Rocha.
 Joaquim José de Andrade.
 Capitão José Antonio Esteves.

José Antunes Ramalho.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Custodio Lopes.
 José Fernandes da Costa.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gonçalves Ramos.
 José Leandro Fontes Rocha.
 Comm. Superior José Pinto Tavares, ✠ 6.
 Justino Ferreira da Costa.
 D. Luiza Maria Antonia.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Manoel Antunes Ramalho Junior.
 Manoel Ignacio da Silveira e proprietario.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Manoel Nogueira Ramalho.
 Manoel Tavares de Cid.
 Manoel Vicente Tavares.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Magdalena da Silva Torrentes.
 Ricardo Antonio Ramalho.
 Silvino José da Costa.
 Tiburcio Alves de Souza Pereira.
 Viuva e filhos de Sebastião José Ramalho,
 Imperial Feitoria de Santarem.

XVI. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ✠ 4.
 Francisco Marques dos Santos, ✠ 6.
 José Borges de Oliveira.
 Alferes Apollinario Francisco de Paula e S.
 Capitão Francisco José dos Santos Dias.
 Antonio Alves Vieira.
 Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
 Antonio Fernandes Campos da Gama.
 Tenente Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Secr. Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.
Procurador. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
Fiscal. Capitão José Ayres da Gama Bastos.
Porteiro. José Manoel da Silva.
Ajud. do Port. Joaquim Pereira Sudré.
Medico de partido da Camara. Domingos Genelicio Lopes de Araujo, ✠ 3, ✠ 6.
Commissario Vaccinador. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✠ 3, ✠ 5.
Guardas municipaes. Serafim Sabino da Silva. — João Passos do Amaral.

Vigario da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Clerigos.

José Matheus Alves Velludo.
 Joaquim Peixoto Lopes.
 Manoel Alves Velludo.
 Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho. — José Antonio da Cunha Freitas.

Santa Casa da Misericordia.

Administração.

Provedor. — Alferes João Francisco Pacheco Bastos, ✠ 6.
Escrivão. — Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
Thesoureiro. — Antonio Joaquim Mendes de Magalhães. (Tem mais 8 Conselheiros.)
Juiz Municipal e de Orphãos.
 Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Per^a de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 5.
2. Dr. Mathheus José Firme de Assis, $\mp$ 3.
3. Francisco Marques dos Santos, $\star$ 6.
4. Pedro Alves Carneiro.
5. Vago.
6. Vago.

Delegado de Policia.

Ten.-Coronel Manoel José de Souza, $\star$ 4.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 5.
2. Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
3. José Borges de Oliveira.
4. Francisco José Barboza.
5. João Francisco Pacheco Bastos.
6. Vago.

Subdelegado.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Substitutos.

1. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
2. José Borges de Oliveira.
3. José Fernandes da Silva Campos.
4. Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo, $\mp$ 3, $\star$ 6.
5. Capitão Joaquim José de Souza.
6. Tenente João Francisco dos Santos.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos, $\star$ 6.
 Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
 José Borges de Oliveira.
 Alferes Apollinario Franc^o de Paula e Silva.

Tabellião.

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, $\star$ 5.

Tabellião do registro geral das hypothecas.

João Antonio Gomes. (Em Mangaratiba.)

Partidor, contador e promotor de capellas e residuos.

Capitão Joaquim José de Souza.

Escrivães.*Do Civil e Crime.*

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, $\star$ 5.

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Gomes Vieira.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Partidor e distribuidor.

Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Porteiro dos Auditorios.

José Miguel de Alvarenga.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector das Rendas Provinciaes.

Joaquim de Souza Borges Accioli.

Escrivão.

Major José Luiz Campos do Amaral.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Ajudante. — Capitão José Ayres da Gama Bastos.

Instrução Publica e Particular.*Professor de Primeiras Letras.*

Capitão João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.

Professor Particular de Latim e Portuguez.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Collegios de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

Advogados.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, $\star$ 4.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Solicitadores.

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

João Jacintho Loreto.

Marcolino José de Azevedo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Dr. Mathheus José Firme d'Assis, $\star$ 6.

Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Casas de Negocio e Sal.

Cruz & Peixoto, r. do Commercio, 43.

Mendes de Magalhães, largo do Pedreira.

Marques & Campos, r. da Praia, 65.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Anna Rosa de Jesus.

Antonio José dos Santos Nova.

Francisco José Barboza.

Francisco Pereira Madruga.

José Gily.

João Teixeira da Silva Lemos.

Mendes de Magalhães.

Armazens de Molhados, Fazendas e Ferragens.

Antonio Carlos Vieira.

Antonio Fernandes Campos da Gama.

Campos & C.

Cruz & Irmão.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.
 Francisco Fernandes da Costa Guimarães.
 João Leandro de Araujo e Silva.
 João Mendes Ossuna.
 José Avelino Coelho.
 José Francisco Pinto da Silva.
 José Francisco Pinto da Silva & C.
 José Gomes de Pinho Devesa.
 Manoel Alves Vieira, no Bananal.
 Manoel José Avelino Coelho.
 Raymundo Ignacio da Silva.
 Santos, Filho & Castro.

Armazens de Molhados.

Antonio José de Avellar.
 Fernandes & Pinho.
 Jeronymo Revillet.
 João Francisco de Oliveira.
 José Agostinho Moreira.
 José Pires do Rio.
 José Rodrigues dos Santos Dias.
 Manoel José da Silva Carvalho.
 Mendes de Magalhães.
 Theodoro Fernandes Campos.

Padarias.

Antonio José Epiphany de Souza.
 Francisco José dos Santos Dias.
 Viuva de José da Silva Figueiredo.

Cemiterio Publico.

Inspector.

Major João Manoel Antonio Pereira Peixoto.

Guarda-coveiro.

José Pacheco Malvão.

Vice-Consulado Portuguez.

Vice-Consul.

José Joaquim dos Santos.

Secretario.

Francisco Pereira Madruga.

Curives.

Francisco Maximo Pereira.
 José Francisco Alves da Silva.
 José Maria Goularte.

Caldeireiro.

Nicoláo Miléo.

Lavradores de Café.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avris, ¶ 3.
 Antonio Alves Vieira.
 Domingos Cardoso Borba, Bananal Velho.
 Francisco Modesto de Almeida.
 Francisco Vieira da Silva.
 Herdeiros de Salvador Francisco Menteiro.
 Rio Pequeno.
 João Pereira Lopes, Rio Pequeno.
 João Rodrigues de Avellar, Taquary.

José Jordão da Silva Vargas Junior.
 Jeronymo da Costa Pombo.
 Luiz de Barros de Abreu, Bananal.
 Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.
 Manoel Carvalho de Alvarenga.
 Manoel Ignacio de Araujo, Rio Pequeno.
 Pedro Jordão da Silva Vargas.

Engenhos de Aguardente.

Alfere Apollinario Francisco de Paula e Silva.
 Angelo Maria Coupé.
 Antonio José Vianna.
 Antonio Joaquim Mendes de Magalhães,
 (Tem engº movido á vapor.) Boavista e
 Diogo Vaz.
 Antonio Salustiano de Araujo Silva.
 Antonio Tertuliano dos Santos & C.
 D. Francisca Ignacia de Alvarenga.
 D. Francisca Senhorinha de Oliveira.
 Francisco de Barros Moreira.
 Francisco Fernandes Malvão.
 Francisco Xavier da Gama Bastos.
 Francisco Lopes de Araujo.
 D. Geralda Maria da Silva.
 Manoel Antonio Vasco da Gama (Herdeiro
 de Manoel de Barros Moreira.)
 Herdeiros de Simpliciano José Mendes.
 Hermenegildo José da Rocha.
 Jeronymo da Costa Pombo.
 João José de Almeida Peixoto.
 José Joaquim dos Santos.
 D. Isabel Maria dos Anjos.
 D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.
 Alfere João Ayres Cesar da Gama.
 Tenente João Francisco dos Santos.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim Gonçalves da Silva.
 Capitão Joaquim Marcellino de Olivª, Olaria.
 Alfere Joaq^m Symphronio de Moraes e Silva.
 Joaquim Ribeiro de Miranda.
 Alfere José Antonio de Barros Guimarães.
 José Borges de Oliveira.
 José Esteves Fenna Firme, Taquary.
 Capitão José Marcellino de Oliveira.
 Luiz Ferreira.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Francisco Leite.
 Manoel Gonçalves Valladão.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel José de Barros.
 Manoel Rodrigues Barreto.
 D. Maria Alexandrina de Jesus. (Herdeiros).
 D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Co-
 rumbé.
 Pedro de Barros Moreira.
 D. Theodora Ignacia de Araujo.
 Tiburcio José Moreira.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY).

Vigario Collado.

Vago.

Subdelegado.

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

† 3.

Substitutos.

1. Capitão João José Moreira.
2. Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
3. Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Alferes Antonio Alves de Souza.
5. Vago.
6. João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza, † 3.
2. Capitão João José Moreira.
3. Alferes Antonio Alves de Souza.
4. João Gomes da Silva.

Fiscal.

Tenente Pedro Marques do Amaral Santos.

Negociantes.

Manoel Seraphim de Sz, Pousa da Cajahyba.

Lavradores de Café.

Antonio José das Neves.
 Antonio Xavier de Souza.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Francisco Dias Villela.
 Francisco José Pires.

Francisco Marques dos Santos, † 6.

Francisco Ribeiro.

Herdeiros de Feliciano José de Sant'Anna.

Ignacio Lopes de Souza.

João Floriano de Abreu.

Joaquim da Costa Feijó.

Joaquim José Vianna.

Joaquim José de Oliveira.

José Baptista Pimenta.

José Pere, de Gusmão.

Manoel Antonio Porto.

Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

D. Maria Alexandrina.

D. Maria Antonia de Souza.

Paulo Gomes da Silva.

Torquato Vieira Lopes.

Viuva de Salvador Marques da Silva.

Engenhos de Aguardente.

Antonio Alves de Souza.

Anna Maria do Nascimento.

Francisco Marques dos Santos, † 6.

Galdino José Pimenta.

João Gomes da Silva.

Capitão João José Moreira.

José Antonio Ramos Maia.

José Antonio Albino.

José Antonio de Moura.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França. Nas Larrangeiras e Pedras Azues.

Padre Manoel Alves Velludo.

Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.

D. Thereza Maria de Jesus Souza.

XVII. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente—Dr. Diniz Fred.^o de Villhena.
 Manoel Teixeira da Cunha Junior.
 Cap. Antonio Placido Bittencourt Junior.
 José Pedro Gomes de Castro Filho.
 Tenente-coronel Manoel Gomes de Campos.
 Major Francisco Figueiredo de Andrade.
 José Quaresma de Moura.
 Alferes Luiz Antonio de Souza.
 Antonio Jordão de Oliveira Galindo.

Secretario.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Procurador.

Tenente-Coronel Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Celestino do Nascimento e Silva.

Fiscaes das Freguezias.

Cidade.—Capitão Luiz Candido de Almeida.

Ribeira.—Tenente José Gonçalves Cruz.

Mambucaba.—Pedro José do Sim.

Ilha-Grande.—João Manoel Pimenta.

Jacuacanga.—João Alves da Costa Cuijo.

Juiz Municipal.

Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis.

Substitutos.

1.º Dr. Carlos Frederico Castrioto.

2.º Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

3.º Estevão José Pereira.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Manoel Pinto da Silva Torres.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Carlos Teixeira de Souza Leite.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos, $\mp$ 3.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Juiz Antonio de Oliveira, $\mp$ 3.

Curador Geral.

Dr. Ventura José de Freitas de Albuquerque.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Partidores.

Vago.

Carlos Teixeira de Souza Leite.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Promotor de Capellas.

Dr. Antonio Rodrigues Guimarães Junior.

**Tabellião do Publico, Judicial e Notas,
e Escrivão das execuções civeis.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

**Tabellião do Registro geral das hypo-
thecas.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira, inter.

Advogados.

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Dr. Antonio Rodrigues Guimarães.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Luiz Ramos Figueira.

Dr. Luiz Ramos da Silva Barbas.

Solicitadores.

João Pedro Vieira da Rocha.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Administração da Policia.

Delegado.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Bento José Travassos.

3.º Antonio Jordão de Oliveira Galindo.

4.º Dr. Luiz Ramos Figueira.

5.º José Joaquim Pinto Montelro.

6.º José Quaresima de Moura.

Escrivão.

Antonio Gonçalves da Silva.

Subdelegado.

João Pereira Peixoto.

Substitutos.

1.º João Figueiredo de Andrade.

2.º João de Alvarenga Rocha.

3.º Antonio José da Silva Junior.

4.º Pedro Alves de Oliveira.

5.º Manoel de Souza Dias.

6.º Vago.

Escrivão.

Antonio Gonçalves da Silva.

Juizes de Paz.

João Pereira Peixoto.

Bento José Travassos.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Major Francisco Figueiredo de Andrade.

Escrivão.

Antonio Gonçalves da Silva.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\mp$ 3.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigario collado.

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

José Pedro Gomes de Castro.

Escrivão.

Bento José Travassos.

Thesoureiro.

Lourenço José Dias.

Procurador.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Mordomo dos Presos.

Dr. Antonio Rodrigues Guimarães Junior.

Mordomo dos Expostos.

Manoel José Peixoto.

Agencia do Correio.

Rua do Commercio, 70.

Agente.—Antonio Placido Bittencourt.

Ajudante.—Ant.º Placido Bittencourt Junior.

Officieiro.—Manoel Antonio Rodrigues da Silva.

Carteiro.—Francisco José da Silva.

Mesa de renda e collectoria.

Administrador e collector.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Escrito.

Firmino Jullo de Moraes Carneiro.

Ajudante.

João Pedro de Mattos.

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.

Inspector da Comarca.—Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Inspector Parochial.—Padre Domingos Fernandes Vieira.

Professor.—José de Souza Lima, 3.

Professora.—D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira.

Escolas particulares de meninas.

Professora. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

Aula publica de Francez e Latim.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Engenheiro Chefe do Districto.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes.

Typographia.*Do Artista.***Armazens de comprar Café.**

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim da Fonseca & C., r. do Commercio, 77.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

Anna Candida da Conceição, r. do Commercio, 61.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio Jordão de Oliveira Galindo.

Barbosa Pinto & Guimarães.

Cypriano José Alves da Costa & C., r. do Commercio, 63.

Cypriano J^e Alves da Costa, r. do Cruzeiro.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Alves de Oliveira Sobrinho.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.

João Alves de Oliveira Sobrinho.

João Luiz Pinto de Souza & C., r. do Commercio, 104.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

Joaquim Gonçalves Lica.

Joaquim Guimarães Benicio, r. do Commercio, 52.

José Joaquim Pereira, r. do Commercio, 98.

José Joaquim Teixeira & Filho, r. do Commercio, 65.

José da Silva e Souza.

Lino José Teixeira.

Luiz José Antonio.

Manoel Antonio Rodrigues da Silva, r. do Commercio, 8.

Manoel João Lisboa.

Manoel Joaquim da Fonseca & C., r. do Commercio, 77.

Manoel José Peixoto.

Manoel Martins Raposo, r. do Comm., 112.

Manoel da Silva Coelho, r. do Commercio, 4.

Manoel da Silva Teixeira de Queiroz, r. do Commercio, 25.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 15.

Viuva Farias & Filho, r. do Commercio, 40.

Lojas de Fazendas.

Antonio Jordão d'Oliveira Galindo, r. do Commercio, 96.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. do Commercio, 62.

Antonio Jacintho Muniz Raposo, r. do Commercio, 99.

Antonio José da S^a Junior, r. do Comm., 10.Ant^o Placido Bittencourt, r. do Comm., 70.Ant^o Caetano de Carvalho, r. do Comm., 59.

Carlos Alberto da Fonseca, r. do Commercio, 102.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Figueiredo de Andrade & Filho, r. do Commercio, 7.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

Joaquim José Travassos Junior.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

M^{el} Martins Raposo, r. do Commercio, 114.

Manoel Moreira Dias, r. do Commercio, 81.

Manoel Peregrino Ferreira.

Boticarios.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

M^{el} Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.**Lojas de ferragens.**Antonio Caetano de Carv^o, r. do Comm., 57.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Joaquim José Travassos Junior.

José de Souza Miranda, r. do Comm., 63.

Vicente Ferreira Coutinho.

Padarias.

Francisco de Souza Coutinho, l. da Matriz.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.

Silva Netto & C., r. do Commercio, 22.

Fabricantes de Aguardente.

Agostinho Alves Dias, Tanguá.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada & Irmãos, Tapinhoacanga.

Dr. Carlos Frederico Castrioto, Ilha-Grande.
 Domingos Ferreira da Silva Lessa, Tanguá.
 Domingos José Gomes Ribeiro, Bracubhy.
 D. Emerenciana Maria Gonçalves, Itaorna.
 Estevão José Pereira, Japuhiba.
 Felipe Nery Mendes de Carvalho, Mam-
 bucaba.

Francisco Per^a Peixoto Guimarães, Pontal.
 Herdeiros de Bernardo Teixeira da Cunha
 Lousada, Capotéra.

Joaquim Alves de Carvalho, Jacuecanga.
 João José de Carvalho, Ilha Grande.
 João Pedro de Almeida, 3, 5, Camorim.
 José Caet.^a Travassos & Irmãos, Ilha Grande.
 José Maria dos Reis Trovão, Gipoia.
 José Marques Nogueira, Retiro.
 José de Souza Breves, 2, 4.
 Luiz Antonio de Souza, Gambôa.

Manoel Teixeira da Cunha, 5, Jacuecanga.
 D. Maria Joa^a Leal Travassos, Ilha Grande.
 Major Pedro José Travassos, Gratahú.
 Viuva Alves Dias & Filhos, Gipoia.
 Viuva Penna Firme & Filho, Frade.
 Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Gue-
 des, Ribeira.

Lavradores e Fazendeiros de Café.

Agostinho Alves Dias.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 D. Anna Maria Almada.
 Domingos Ferreira da Silva Lessa.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 João José de Oliveira Franca.
 José Maria dos Reis Trovão.
 Viuva Alves Dias & Filhos.
 Viuva Durães & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Substitutos.

- 1.º João José de Carvalho.
- 2.º José Nunes Christiano.
- 3.º João de Souza Mattos.
- 4.º Julião Pereira da Maia.
- 5.º Demetrio José Barboza.
- 6.º Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

Miguel Soares de Oliveira.

Juizes de Paz.

Nuno Francisco Christianes.
 Manoel Antonio Affonso.
 José Nunes Christianes.
 José Francisco de Azevedo.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Fiscal.

João Manoel Pimenta.

Vigario Collado.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Fabriqueiro.

O Vigario, interinamente.

Escolas Publicas.

De meninos — João Teixeira de Faria, intr.
 De meninas. — Vago.

Negociantes de seccos e molhados, e fazendas.

André Mathias de Souza.
 Antonio José Joaquim Raymundo.
 Domingos Ferreira da Silva Lessa.
 Francisco Antonio de Oliveira Flora.
 Januario Quintino dos Anjos.

João de Araujo Coutinho.
 Joaquim Pedro Cintra.
 José Bernardes da Silva.
 José de Freitas Fernandes Bastos.
 José Nunes Christianes.
 Manoel Antonio Affonso.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Angelo da Silva Tenorio.
 Antonio Alves Marinho.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Carlos da Assumpção.
 Antonio Joaquim d'Oliveira Galindo.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José Tavares.
 Antonio José Tenorio.
 Tenente Antonio Soares de Oliveira.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido Teixeira de Carvalho.
 Candido de Oliveira Galindo.
 C. Maknigt.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 Demetrio José Barboza.
 Domingos Marcellino da Assumpção.
 Eleuterio dos Santos.
 Estevão José Pereira.
 Estulano José da Silva.
 Felisbino José Barboza.
 D. Francisca Rogeria da Cruz & Irmãs.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Elias de Souza.
 Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.

Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
 Francisco José Teixeira Lyra.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 Jacintho José Pedro.
 João Corrêa da Cruz.
 João José d'Almeida.
 João José de Carvalho.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 João dos Santos Vianna.
 Joaquim Justiniano Maia.
 José Caetano Travassos e seus irmãos.
 Tenente José Francisco de Azevedo.
 José Francisco Pires.
 José Gonçalves Lima Junior.
 José Joaquim d'Andrade Cunha.
 Dr. José Joaquim Guimarães.
 José Joaquim Raymundo.
 José Luiz Pereira Maia.
 José Marcellino d'Assumpção.
 José Matheus do Rosario.
 José Miguel Cardoso.
 José dos Santos Vianna.
 Julião Pereira Maia.
 Leonardo dos Santos Vianna.
 D. Luiza Joaquina de Oliveira.
 Manoel da Costa Ferreira.

Manoel Dias Tavares.
 Manoel Ignacio Garcia.
 Manoel João Nepomuceno.
 Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Manoel José d'Azevedo Borba.
 Manoel José de Cespes.
 Alferes Manoel Pimenta de Moraes.
 Manoel Silvestre de Oliveira.
 D. Maria Theodora do Amor Divino.
 Nuno Francisco Christianes.
 Pedro José da Silva.
 Salustiano Soares Ferreira.
 D. Thereza de Jesus.
 Thomaz Henrique Mac-Cormick.
 Victoriano José das Chagas.
 Viuva de Francisco José do Couto.
 Viuva de José Antonio Travassos.
 Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.
Lavradores de canna com engenho de aguardente.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 José Caetano Travassos e seus irmãos.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 João José de Carvalho.
 D. Maria Joaquina Leal Travassos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA) (*).

Subdelegado.

Joaquim Alves da Costa.

Supplentes.

- 1º João Antonio Sabino Boaventura.
- 2º Vago.
- 3º Vago.
- 4º João Luiz Gonçalves.
- 5º Antonio Ramos Figueira.
- 6º Vago.

Escrivão.

Manoel Theodoro dos Santos.

Juizes de Paz.

- 1º João Antonio Sabino Boaventura.
- 2º Vago.
- 3º Luiz José de Azevedo.
- 4º Lucio Antonio Barboza.

Escrivão.

Manoel Theodoro dos Santos.

Vigario Encomendado.

Rev. João Luiz Ozorio.

Sacristão. Francisco Eugenio de Moura.

Fabriqueiro.

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.

Agente. — Israel Marques de Freitas.

Professor publico de primeiras letras de meninos.

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Saturnina Maria de Freitas.

Fiscal.

Antonio Benedicto dos Santos.

Casa de Detenção.

Detentor. — Manoel Joaquim do Carmo.

Conferente de Guias.

João da Costa Neves.

Negociantes de Café, com armazens de comissão.

José Joaquim de Oliveira Reis.

José Pedro Gomes de Castro Junior & C.
 Silva Lima & C.

Lojas de Fazendas.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Delfim Caetano de Lima.

Manoel Antonio Leal Bastos.

Machinista.

Ignacio Daring.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Negociantes de Molhados e Seccos.

Antonio José de Miranda Guimarães.
Antonio Pinto Soares de Oliveira.
Delfim Caetano de Lima.
Jeronymo da Silva Mattos.
José Joaquim de Oliveira Reis.

Manoel Barboza Peixoto.
Manoel Dionysio Fernandes.
Pinto Junior & C.
Silva Lima & C.

Padaria e Quitanda.

Francisco Machado Mendes.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Subdelegado.

Luiz Antonio de Souza.

Supplentes.

- 1.º João Lourenço da Costa.
- 2.º José Candido de Almeida.
- 3.º José Pinheiro de Almeida.
- 4.º Linio Luiz Dutra.
- 5.º José Gonçalves Cruz.
- 6.º Joaquim Antonio Martins Guimarães.

Escrivão da Subdelegacia.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

João Caetano da Silva.
Pedro Celestino Pinheiro.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Joaquim Antonio Martins Guimarães.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Vigario encommendado.

João Luiz da Fonseca Ozorio.

Sacristão.

João Manoel Alves Figueira.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Fiscal.

Tenente José Gonçalves Cruz.

Escola Publica.

Professor. — João Antonio de Figueiredo.

Correio.

Agente. — Manoel José da Costa Velho.

Café guiado da Provincia de S. Paulo.

Registro da barreira da Pedra.

Agente, João da Costa Neves.

Registro da barreira de Ariró.

Agente, Antonio Casemiro de Souza.

Lojas de Fazendas.

Carlos Hauschildt.
Domingos José Gomes Ribeiro.
João Lourenço da Costa.
Joaquim Gonçalves Lica.
José Ribeiro de Meirelles.
Rocha & C.

Armazens de Café.

Carlos Hauschildt.

João Lourenço da Costa.
Luiz da Cunha Pinto & Genro.
Rocha & C.

Armazens de Molhados.

Carlos Hauschildt.
Domingos José Gomes Ribeiro.
João Lourenço da Costa.
João Luiz Raymundo.
João Martins Perlinha de Amorim.
Manoel Martins de Castilho.
Manoel Ribeiro de Mattos.
Oliveira Lima & Pereira.
Rocha & C.
Thomaz Lopes Rodrigues.

Padaria.

José Francisco da Silva Peres.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José Pimenta.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Antonio José de Oliveira.
Antonio da Rosa Picanço.
Antonio Ferreira de Souza.
Antonio José Lopes Rodrigues.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Antonio de Oliveira e Silva.
Belisario Antonio Ramos Sobrinho.
Bento Luiz Dutra.
Bento José de Jesus.
Carlos Pereira de Souza.
Cecilia Maria da Costa.
Dionysio José da Assumpção.
Francisco Alves da Fonseca.
Estevão José Pereira.
Eugenia Francisca das Chagas.
Eugenio Ferreira da Cruz.
Firmo Gomes de Oliveira.
Francisco José Pereira de Azevedo.
Francisco José de Souza.
Francisco Antonio Moreira da Nobrega.
Herdeiros de D. Anna Mª da Conceição Lopes.
Herdeiros de José Romão Pinheiro.
Ignacia Maria da Conceição.
Joaquim Gomes de Souza.
Joaquim Gonçalves de Alvarenga.
Joaquim Esteves Moreira.
Joaquim Raymundo da Silva.
José da Silva Dias.

José Pinheiro de Almeida.
 José de Souza Breves, 2, 4.
 José Marques Nogueira.
 José Esteves Moreira.
 José Aniceto Dutra.
 José Esteves Penna Firme.
 José Luiz Gonçalves.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pinto Barboza.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Theodoro Soares.

Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Manoel Ignacio Figueira.
 Manoel Francisco da Silva Marques.
 Mariana Tibúrcia de Azevedo Paiva.
 Major Pedro José Travassos.
 Major José Francisco de Magalhães.
 Quirino José de Almeida.
 D. Rosa Maria do Sacramento.
 Salvador Dias do Nascimento.
 Turibio José das Chagas.
 Major Vicente Huet de Bacellar Finto Guedes.

FREGUEZIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (JACUECANGA.)

Subdelegado.

Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Substitutos.

- 1.º Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
- 2.º Joaquim Teixeira da Cunha Louzada.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Antonio José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

Commendador Manoel Teixeira da Cunha.
 Ten. Bernardo Teixeira da C. Louzada.
 Alferes Joaquim Teixeira da Cunha.
 José Alves de Carvalho.

Vigario encomendado.

Padre Manoel Olavo de Souza.
Fabriqueiro e Administrador da Matriz.
 Padre Manoel Olavo de Souza.

Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José das Neves.
 Francisco Antonio Vieira.
 Frederico José Figueira.
 Hygino Ferreira de Souza.
 João Alves da Costa.

João Antonio Pereira Carneiro.
 Luiz Ferreira Soares.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.
 Antonio José Ribeiro Barboza.
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
 Ten. Bernardo Teix. da C. Lousada.
 Custodio Teixeira da Cunha Lousada.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Francisco de Paula Leal.
 Francisco Pinto de Magalhães.
 Francisco Fernandes Coutinho Junior.
 Francisco Teixeira da Cunha.
 Francisco Teixeira do Rosario.
 Frederico José Figueira.
 Izidoro José de Cespes.
 João da Costa Neves.
 João Pedro de Almeida, 5.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim Augusto da Costa Dias.
 José Corrêa Barboza.
 José Vicente da Costa Teixeira.
 Manoel da Costa Neves.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Teixeira da Cunha Junior.
 Ten.-Cor. Manoel Teixeira da Cunha, 4.
 Antonio José das Neves.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Viuva & Filhos de José Bento Teixeira.

XVIII. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vcreadores.

Presidente. — João Alvares Rubião, ✱ 6.

Tenente Domingos Caminada Filho.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Capitão José Francisco de Magalhães.

Antonio José Dantas.

Tenente Manoel Cândido de Azambuja.

Thomaz José Rodrigues.

Secretario.

Capitão Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

José de Faria Mattos.

Fiscal.

Torquato José dos Santos.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Monteiro de Azevedo, reside em Angra dos Reis.

Promotor Publico.

Ventura José de Freitas Albuquerque.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Silverio Barboza da Silva.

Substitutos.

1.º Manoel Benedicto de Vasconcellos.

2.º Capitão João Dias Cardoso, ✱ 6.

3.º Thomaz José Rodrigues.

4.º José Francisco Maciel.

5.º Tenente Manoel Cândido de Azambuja.

6.º Capitão José Francisco de Magalhães.

Delegado de Policia.

Tenente-coronel João Dias Cardoso, ✱ 6.

Substitutos.

1.º Capitão José Francisco de Magalhães.

2.º Thomaz José Rodrigues.

3.º Tenente Manoel Cândido de Azambuja.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado de Policia.

Major José Cândido Teixeira.

Substitutos.

1.º Antonio José Dantas.

2.º José Christino Teixeira Rubião.

3.º Ignacio Alvares de Barros Rubião.

4.º Alferes José Jorge Moreira.

5.º Manoel Fernandes.

6.º Antonio Joaquim Affonso.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Francisco Carlos de Siq^{ra} Azambuja.

2.º Manoel José dos Santos Botelho.

3.º Pedro José dos Santos Botelho.

4.º Domingos José do Prado.

5.º João Damasceno Carneiro.

6.º Luiz Alexandre Samuel.

7.º Manoel Antonio da Silva Santos.

8.º José Rodrigues Marques.

9.º Vago.

10.º Emilio Alvares Rubião.

11.º Vago.

12.º José Climaco Teixeira Rubião.

13.º Luiz Barboza Galvão.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião, ✱ 6.

Tenente-Coronel João Dias Cardoso, ✱ 6.

Capitão Joaquim João Pinheiro.

Major José Francisco de Magalhães.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas, do Jury e Execuções.

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

Escrivão da Delegacia de policia.

João Eloy da Silva Passos.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Eloy da Silva Passos.

Official de Justiça.

Virgolino José de Lacerda.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaq^m Martins Gurgel do Amaral, ✱ 3.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Thesoureiro da Fabrica.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Cobrador das Taxas da Barreira.

Pedro José da Silva.

Administrador da Mesa de Rendas.

Tenente Manoel Antonio Neves Souto.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva.

Agente do Correio.

Capitão Gabriel Martins de Castro Araújo.

Ajudante.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Agente do Correio do Saco de Mangaratiba.

Antonio Joaquim Affonso.

Inspector Parochial.João Alvares Rubião, R. 6. **Professores Publicos.**

Manoel Antonio da Costa Barreto.

José Francisco Dias.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

Vice-Consul Portuguez.

Joaquim Pinto de Magalhães.

Advogados.João Alvares Rubião, R. 6.

Dr. Julio Corrêa de Carvalho.

Padeiros.

Franciso Corrêa de Mello.

José Corrêa de Mello.

Carpinteiros.

Antonio Carlos da Silva.

Francisco Coelho Marques.

José Antonio dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos.

Cypriano Pimenta de Oliveira.

Mestre de Musica e Pianista.

Francisco Nogueira de Jesus.

Negociantes de fazendas, molhados e Armazens de café.

Antonio Joaquim Affonso.

Antonio Joaquim da Costa.

Antonio dos Santos Guimarães.

Francisco Alves de Mello.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Frederico Antonio Barboza.

Ignacio Gonçalves da Silva Netto.

João Corrêa de Mello.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Joaquim Martins Cardoso.

José Antonio da Silva Braga.

José Corrêa de Mello.

José Joaquim de Souza.

José Jorge Moreira.

José Maria Marques.

Manoel Bernardo Pinto.

Manoel Fernandes & C.

Rodrigo Antonio da Costa Junior.

Thomaz José Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Dias Cardoso.

Antonio José Custodio.

Barão do Sauby, R. 2, R. 5.

Bernardo Francisco de Oliveira.

Carlos Antonio Pimenta.

Casimiro Monsoreos da Motta.

Domingos do Prado.

Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.

Tenente-Coronel João Dias Cardoso, R. 6.

Herdeiros de Henrique José Teixeira.

João Francisco Bondim.

José Manoel de Souza.

José Francisco Maciel.

José Francisco Magalhães.

Manoel Candido de Azambuja.

Capitão Manoel Dias Cardoso.

Mariano Alves da Silva Barros.

Pedro José Monte Bello.

Rodrigo Antonio da Costa.

Viuva de José Coelho da Silva.

Viuva Rubião & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.**Subdelegado.**

Tenente Domingos Caminada Filho.

Substitutos.

1.º Pedro José Nogueira.

2.º José Luiz Nogueira.

3.º Leopoldo Domingos Caminada.

4.º Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.

5.º Francisco Fernandes de Castro Carvalho.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

Alferees Pedro José Nogueira.

Leopoldo Domingos Caminada.

Francisco Antonio de Carvalho.

João Manoel Pimenta de Souza.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio José Gonçalves da Silva.

Vigario Encomendado.

Padre João dos Santos Reis.

Inspector Parochial.

Padre João dos Santos Reis.

Professor Publico.

José Antonio de Medeiros.

Negociantes.

Domingos Caminada.

Francisco Antonio de Carvalho.

Manoel José dos Reis.

Pedro José Nogueira.

Fazendeiros e Lavradores.

Domingos Caminada.
Francisco José dos Santos Bastos.
Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
Hippolyto Cassiano.
Joaquim Pereira da Silva.

José Maria Lisboa.
Manoel Bento de Oliveira.
Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
Rogerio Antonio de Oliveira.
Viuva Souza Mattos & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.**Subdelegado.**

Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Substitutos.

- 1.º Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.
- 2.º Antonio Esmerio de Oliveira.
- 3.º Antonio Marcellino de Carvalho.
- 4.º João Antonio da Fraga.
- 5.º José Bento Suzano.
- 6.º Vago.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.
João Antonio Coelho.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.
João Antonio da Fraga.
Pedro Antonio Brasil Coelho.
José Bento Suzano.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Antero de Freitas Suzano.
- 2.º João Antonio Duarte.
- 3.º José Baptista Suzano.
- 4.º Eleuterio Dias dos Santos.
- 5.º João Pires de Almeida.
- 6.º João José Ferreira.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º Pedro Antonio Brasil Coelho.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10.º Bernardino de Senna Rosa.
- 11.º Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

Lucio Manoel de Azevedo.

Vigario da Freguezia.

Vago.

Fabriqueiro. Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.

Agencia do Correio.**Agente.**

Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.

Negociantes.

Rodrigo Ribeiro Teixeira da Cunha.
Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.
Antonio de Oliveira Gago.
Pedro Antonio Brasil Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4,
(Ilha da Marambaia).
Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Lavradores de café.

Albino José Vieira.
Antonio Esmerio de Oliveira.
Bernardo José Ferreira de Carvalho.
Francisco Dias dos Santos.
Capitão Francisco Marçal Coelho, ✠ 6.
João André Bonavia.
João Antonio da Fraga.
João Domingues de Castro.
Joaquim José Barboza.
José Bento Suzano.
José Teixeira da Motta.
Manoel de Souza Rosa.
Viuva de Mathias dos Santos.
Maximiano Rodrigues de Miranda.
Miguel Dias dos Santos.
Nicoláo Fontes (engenheira de aguardente.)
Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.
Viuva de Seraphim Antonio da Cruz.
Viuva de Pedro José da Motta.

XIX. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

SUA POPULAÇÃO APPROXIMADA: 25,000 ALMAS.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José

Cardoso † 2, † 5.

Barão de Ivaí, † 3, † 5.

Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Tenente José Luiz dos Reis.

José Firme Teixeira.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende,

† 3, † 6.

Supplentes.

Galdino Ferreira Dias.

Capitão José Lopes de Sampaio.

Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

José de Oliveira Ribeiro Maia.

Alferes Annanias Ayres Guerra.

José Luiz da Costa Barros Sayão.

Joaquim Antonio de Oliveira Freire.

Secretario.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Bernardo Pinto de Figueiredo.

Fiscal da freguezia da villa.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Fiscal da do Bananal.

João Sabino da Silva.

Fiscal da de S. Pedro e S. Paulo.

Felippe Nery Leite.

Porteiro.

Zeferino Ferreira de Assumpção Junior.

Ajudante.

Galdino José do Amaral.

Guarda do chafariz.

Emyldio de Paula Vargas.

Vaccinador.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,

† 3, † 6.

Juiz de Direito da comarca de S. João do Principe.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim, † 3.

Promotor publico.

Dr. Lavinio Ferreira Lopes.

Escrivães.

João Francisco Regis.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivães de execuções civeis e crimes.

Vicente José Borges de Albuquerque.

João Francisco Regis.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João dos Santos Sarabyba.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º Dr. Raymundo Ant.º Teix.º, † 3, † 6.

2.º Antonio Dias Pavão de Araujo.

3.º Antonio Paulino Nogueira.

4.º Alferes Hygino Gomes de Noronha.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivães de Orphãos, Capellas e Resíduos.

João Francisco Regis.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivão do Jury.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Curador geral de Orphãos.

João Antonio Curvêllo d'Avila.

Contador e Distribuidor.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Vago. Serve o Collector Pedro Maria Monteiro Torres.

Partidores.

Vagos.

Avaliadores Commerciaes.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Tenente João Baptista Martins.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitulos.

1.º Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

2.º Capitão Antonio Marques Lavra.

3.º Antonio Dias Pavão de Araujo.

4.º Capitão Antonio Rêllo de Paula Araujo.

5.º Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

6.º José Firmo Teixeira.

Subdelegado de Policia.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Substitutos.

1.º Ten. Caetano José da Silva Santiago 1.º.

2.º Capitão Felippe José Cardoso.

- 3.º Alf. Domingos Antonio Lopes Coelho.
 4.º Cap. Domingos José Cardoso Guimarães.
 5.º Celestino Teixeira Lima.
 6.º José de Oliveira Ribeiro Maia.

Escrivão.

João Ignacio de Loredó Junior.

Officiaes de justiça.

Sabino Ferreira Galvão.
 João José da Silva Torres.
 João Manoel Gonçalves.

Repartição das Terras Publicas.*Juiz commissario.*

Manoel José Cardoso, R° 2, R° 5.

Escrivão.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Coronel Manoel José Cardoso,
 R° 2, R° 5.
 2.º Tenente Adrião Gomes Guerra.
 3.º Barão d'Ivahy, R° 3, R° 5.
 4.º Ten. Caetano José da Silva Santiago Jr.

Escrivão.

José Lopes Pinhel.

Tabelliaes.

João Francisco Regis.
 Vicente José Borges de Albuquerque.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Sacerdote.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Coadjutor.

Vago.

Escrivão da Vara.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.
Fabriqueiro da Matriz.—Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.
Sacristão.—José Ferreira Frade.

Depositario Geral.

Pedro Maria Monteiro Torres.

Correio.

Agente. João José de Souza.
Ajudante. Olympio Rodrigues da Silva.

Casa de Caridade.

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina—Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy,—e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes tambem pobres; admitindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 72:000\$, em o valor de uma propriedade, aonde funciona o estabelecimento; 50 apolices da divida pu-

blica de conto de réis cada uma, producto de loterias extrahidas para seu patrimonio, e 8:000\$ de divida activa, provenientes de assignaturas de entradas de socios até hoje.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcionando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A Associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um Presidente, um Secretario, um Thesoureiro, um Procurador, e doze Consultores, prestando contas á subseqüente.

É subvencionada pelo governo provincial com o producto de loterias como as demais casas de caridade da mesma provincia, com o qual faz o costeo, assim como com os juros das apolices acima referidas e com as annuidades dos socios.

A administração que acabou em 3 de Dezembro de 1869 entregou a nova cinco contos de réis de saldo que vão ser convertidos em apolices.

A administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1870, é composta dos seguintes Srs.:

Presidente.—Dr. Manoel Rodrigues Jardim,
 R° 3.

Secretario.—João Antonio Curvello d'A vila.

Thesoureiro.—Ernesto José Machado.

Procurador.—Antº Napoleão Eugenio Leal.

Consultores.

(De Dezembro de 1869 á Novembro de 1870.

Bento José Lourenço.

Tenente João Baptista Martins.

Antonio Moreira da Silva.

Coronel José Pinto Tavares, R° 3, R° 6.

Pedro Maria Monteiro Torres.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Ten-Cor. Manoel Gomes de Olivº Lima J.º

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Joaquim Gonçalves Negreiros.

José Joaquim de Moura Brito.

Joaquim da Silva Torres.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

O estabelecimento tem hoje uma capella com os paramentos necessarios aonde se exercem os actos religiosos.

Fazem o serviço medico desde sua instalação, gratuitamente, revezando-se:

Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empregado interno.

Enfermeiro.—Luiz Manoel Victor.

Tem além disso os serventes necessarios.

Irmadade do SS. Sacramento.*Capellão.*

Vigario Diniz Affonso Mendonça e Silva.

Provedor.—Alf. Ant^o de Oliveira Freitas.*Escrivão.*—Ant^o Ferreira de Andrade Leite.*Thesoureiro.*—Joaquim Manoel de Lima.*Procurador.*—Joaquim de Oliveira Moreira
Maduro Maia.*Mesarios.*

Alferes Amannias Ayres Guerra.

Antonio Teixeira Alves.

José Mendes de Faria Guimarães Projecto.

José Teixeira Pinto d'Almeida.

Guilherme Augusto da Silveira.

José Joaquim de Moura Brito.

João da Silva Lima.

Diogo Antonio Noble.

Andador.

João Antonio de Oliveira.

**Irmadade de Nossa Senhora do
Rosario.***Capellão.*

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Juiz.—João Monteiro Bittencourt.*Juiza.*—D. Luiza Maria de Jesus Guerra.*Escrivão.*—Joaquim Manoel de Lima.*Thesoureiro.*—Capitão Felipe J^o Cardoso.*Procurador.*—José M.^a de Almeida Raposo.*Andador.*

João Antonio de Oliveira.

Mesarios.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Dr. José Francisco Cardoso, ¶ 3.

José de Oliveira Ribeiro Maia.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Bento José Lourenço.

Manoel José de Mesquita.

Candido Gomes da Silva.

Alferes Francisco Basilio Cardoso Pires.

Zeladoras.

D. Maria Gomes Santarem.

D. Amelia Norberta Guerra.

D. Julia Josephina de Oliveira.

D. Carolina Silva Nunes.

**Festeiro do Padroeiro S. Francisco
Xavier.**

Vigario Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

D. Maria Cornelia Tavares Jardim.

Tenente Cactano José da S^a Santiago Junior.

D. Maria Gomes de Andrade

De Nossa Senhora da Conceição.

Alferes Feliciano Porfirio Bastos.

D. Josepha de Andrade Baena.

Miguel Joaquim Vieira de Lima.

D. Florinda Guimarães Torres.

Professor Publico.

Antonio Timotheo da Costa Junior.

Professora Publica.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Professor Particular.

Alferes Francisco Basilio Cardoso Pires.

**Commissario Municipal da Estatistica
publica da provincia do Rio de Ja-
neiro.**

Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 5.

*Commissarios Parochiaes.*Do Bananal.—Alf. Joaq^m Mariano de Moura.De S. Pedro e S. Paulo.—Capitão Antonio
Marques Lavra.**Advogados.**

Dr. José Francisco Cardoso, ¶ 3.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

Dr. Livindo Ferreira Lopes.

Advogado Provisionado.

Capitão Antonio Bello de Paula Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3,
¶ 6.*Delegado da Junta Central de Hygiene
Publica.*Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3,
¶ 6.**Mesa de rendas e collectoria.***Administrador e Collector.*

Pedro Maria Monteiro Torres.

Agente.—Major Augusto Rodrigues da Silva.*Escrivão.*—Joaquim Gonçalves Negreiros.*Ajudante.*—José Lopes Pinhel.*Agente da Barreira do Bananal.*

Pedro José Lopes.

Depositario do curral da Camara.

Anastacio Antonio Diniz.

Trapiche de S. Pedro de Alcantara.*Proprietario.*—Franc^o José Cardoso, ¶ 2.**Boticarios.**

Alferes Antonio Ayres Guerra.

Antonio Moreira da Silva.

Hoteis.

Candido Gomes da Silva, r. do Commercio.

Antonio Napoleão Eugenio Leal, r. do Com-
mercio. Aluga animaes, recebe-os a trato,
remitte-os ás estações por qualquer pe-
dido telegraphico, dando pagem para
acompanhar aos passageiros.**Negociantes na Freguezia da Villa.**

Antonio Ignacio da Camara.

Celestino Teixeira Lima.

Ernesto José Machado.

Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.
 Francisco José Cardoso & Filho, matriculados.
 João Pereira da Fonseca.
 Joaquim Manoel de Lima, molhados, fazendas e café.
 Joaquim de Oliveira Moreira Maduro Maia.
 José Augusto Leite.
 José Joaquim de Moura Brito.
 José Vicente Segada Vianna.
 Manoel José da Silva.
 Miguel Joaquim Vieira de Lima, negociante matriculado, á rua do Commercio, 101.
 Teixeira Irmão & C.
 João da Silva Lima.

Armador.

Antonio Napoleão Eugenco Leal.

Bilhares.

Manoel Antonio Lages.

Marcineiro.

João Manoel Gonçalves.

Barbeiros-dentistas.

José Maria de Almeida Raposo.
 José da Veiga Pinto.

Alfaiates.

Ignacio dos Santos Bocé.
 Emydio de Paula Vargas.
 Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.
 Luiz Vicente de Araujo.

Sapateiro.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Correeiros.

Antonio Francisco de Oliveira Serpa.
 José Francisco da Silva.

Armazens de Café.

Joaquim Manoel de Lima.
 Feliciano Porfirio Bastos.

Cultura de Canna.

Agostinho José Carneiro Guimarães.
 Anastacio Antonio Diniz.
 Alferes Antonio de Oliveira Freitas.
 D. Brigida Maria de Jesus.
 Ten. Caetano José da Silva Santiago Junior.
 D. Fausta de Andrade Guimarães.
 D. Josepha de Andrade Baêna.
 Conde de Itaguahy, 2, 4.
 Barão de Ivaíhy, 3, 5.
 Barão de Mauá, 2, 3.
 Manoel Alves da Silva Junior.
 D. Maria Paula de Azeredo Coutinho.
 Major João Basilio Ferreira Pires.
 Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.
 Dr. José Maria de Souza Loureiro.
 José de Oliveira Ribeiro Maia.

João Monteiro Bittancourt.

José Barboza da Silva.

Coronel José Pinto Tavares 3, 6.

Roberto Coats, Salinas.

Viuva de Antonio José de Oliveira Sampaio.

Fazendas de criação.

Conde de Bomfim, 2, 3.

Ten.-Coronel Caetano Jº da Silva Santiago.

Coronel José Pinto Tavares.

Fazendeiros de Café.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Angelo Garcia do Amaral.

Capitão Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Dias Pavão Araujo, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

Antonio Domingues Ricardo.

Antonio Francisco dos Santos.

Antonio Joaquim da Rocha.

D. Maria Paula de Azeredo Coutinho.

Alferes Antonio d'Oliveira Freitas.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio Roberto Fernandes.

Antonio Rodrigues Santiago.

Antonio Teixeira de Andrade.

Barão de Ivaíhy, 3, 5.

Bartholomeu da Costa Lima.

Bento José Lourenço.

Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior

Conde de Itaguaíhy, 2, 4.

Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.

D. Fausta de Andrade Guimarães.

Francisco Alves da Silva.

Francisco Antonio Godinho.

Francisco Antonio Rodrigues Santiago.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco José Vieira de Lima.

Ignacio Antonio Lima.

João Antonio Rangel.

João Antonio da Silveira.

João Baptista Barroso.

Capitão João Barbosa de Sá Freire.

Major João Basilio Teixeira Pires.

João José Borges.

Alferes João Monteiro Bittancourt.

João Nunes de Araujo.

Joaquim Antunes de Sá.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Joaquim Antonio de Oliveira Freire.

Joaquim Manoel dos Anjos.

José Antonio Dias Pavão.

José Antonio Rodrigues.

José Tiburcio de Sá Freire.

João Faustino de Santa Rita.

José Joaquim de Oliveira e Silva.

José Justino de Almeida.

José Joaquim de Lacerda Novaes.

José Luiz da Silva Cardoso.

José Nunes de Brito.

Coronel José Pinto Tavares, nº 3, nº 6, fazendas de Itaguahy, Santo Ignacio e Conceição, município de S. João do Principe.

D. Josepha de Andrade Baêna.

D. Josepha d'Oliveira Seixas.

Luiz Antonio Marins.

Luiz Ignacio da Camara.

Manoel Alves da Silva Junior.

Alferes Manoel de Oliveira Ribeiro Mala.

Manoel Gomes de Oliveira Lima.

Tenente Manoel José Pereira de Andrade.

Manoel José Vieira de Lima.

Silvestre Ferreira Coelho.

Teixeira Dantas & Irmãos.

Viuva de Antonio Fernandes da Costa.

Viuva de Antonio José de Mesquita.

Viuva de Antonio da Rosa Ramos.

Viuva de Cypriano Ferreira Sant'Anna.

Viuva do Capitão Domingos Diniz Andrade.

Tem um destacamento da guarda nacional, commandado por um sargento e composto de 7 praças.

Vice-consul Portuguez.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

Subdelegado.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

1.º José Luiz da Costa Barros Sayão.

2.º Capitão José Lopes de Sampaio.

3.º Tenente Pedro Pereira de Oliveira.

4.º Alferes Albino da Costa Nunes.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. — Vago.

Fiscal.

João Sabino da Silva.

Depositario da Camara.

Antonio Bereira Belem.

Juizes de Paz.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Capitão José Lopes de Sampaio.

José Luiz da Costa Barros Sayão.

Tenente Pedro Pereira de Oliveira.

Escrivão. — Manoel Alves Ferraz.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão. — Antonio Lopes Coelho.

Fabriqueiro.

José Mendes Mourão.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Barreira.

Cobrador. — Pedro José Lopes.

Correio.

Agente. — Antero dos Reis Dutra.

Professor Publico de primeiras letras.

Ignacio Geraldo Mathias Netto.

Professora Publica de primeiras letras.

D. Helena Leopoldina Xavier.

Commissario Vaccinador.

Joaquim Mariano de Moura.

Boticas.

Galdino Ferreira Dias.

Manoel Antonio de Souza Filho.

Barbeiro.

Manoel Leite da Silva Guimarães.

Ferradores.

Benevenuto Bonifacio Martins.

João Sabino da Silva.

Hotel.

Joaquim Ignacio da Cunha.

Padarias.

Manoel Francisco Nunes.

Joaquim Ignacio da Cunha.

Selleiros.

Egydio da Silva Santos.

Pedro José dos Santos.

Sapateiro.

José Pereira da Costa.

Alfaiates.

Bernardo Pinto Ribeiro.

Francisco da Silva Mendonça.

Charuteiro.

Clemente Bibiano de Magalhães.

Carpinteiros.

Antonio Eunes Machado, marceneiro.

Antonio Luiz de Souza Bastos.

José Pedro de Alcantara, marceneiro.

José Maria de Sant'Anna.

Luiz José Monteiro, marceneiro.

Negociantes.

Antonio José Nunes.

Carlos & Figueiredo.

Euzebio & Lemos.

Francisco José da Costa & C.

João Teixeira Pinto.

José Lopes de Sampaio.

José Mendes Mourão.

José da Silva Brandão.

Luiz Rodrigues Barreto.

Manoel Nunes Pinto.

Manoel Pinto Branco.

Estabelecimento Seropedico de Santa Thereza.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, $\mp$ 3.

$\star$ 6.

Fazendeiros de Cultura de Cana.

Francisco Antonio Soares da Silva.

Alferes Hygino Gomes Noronha.

José Antunes Suzano.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende,

$\mp$ 3, $\star$ 6.

Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

Manoel Pereira Belém.

Visconde de Aljezur, $\mp$ 3.

Fazendeiros de Criação.

Conde do Bomfim.

José Antonio Suzano.

Principaes Fazendeiros e Lavradores de Café e Mantimentos.

Capitão Alexandrino Gomes de Noronha.

D. Anna Luiza Lopes.

D. Antonia Maria da Conceição.

Antonio Alves de Oliveira Lima.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Gonçalves Rôças.

Antonio Joaquim de Freitas Soares.

Antonio Joaquim de Lima.

Antonio José Nunes.

Tenente Antonio José Rodrigues.

Capitão Antonio José da Silva Rangel.

Antonio José da Silva.

Basilio Antonio Fernandes.

Bento Marques de Oliveira Dias.

Bento Moreira da Costa.

Carlos Moreira de Brito.

Constantino d'Oliveira e Silva.

Domingos José da Silva Lapa.

Euzebio Thomaz da Silva.

Francisco Antonio Soares da Silva.

Francisco Joaquim de Albuquerque.

Francisco Joaquim de Albuquerque Junior.

Francisco José Borba.

Francisco José do Couto.

Francisco José Torriano.

Francisco Luiz Nepomuceno.

Alferes Hygino Gomes Noronha.

Galdino Pereira Ramos.

João Alves da Silva Torres.

João Teixeira da Fonseca Portugal.

Joaquim Bailão da Silva Maia.

Joaquim da Costa Nunes.

Joaquim Fernandes Ramos.

Joaquim Luiz dos Santos.

Joaquim Luiz dos Santos Filho.

Alferes Joaquim Mariano de Moura.

Joaquim Teixeira da Cunha Peixoto.

José Alves Pires Garcia.

José Antonio Nunes.

José Antonio de Oliveira.

Tenente José Antonio dos Santos Mendes.

José Antunes Suzano.

José Borges de Menezes.

José Francisco Rodrigues.

José Joaquim de Freitas.

José Joaquim Borges da Cunha.

Capitão José Lopes de Sampaio.

José Manoel Barboza.

José Mendes Mourão.

José Moreira de Brito.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

D. Lauriana Maria da Conceição.

Luiz Antonio Noronha.

Luiz Francisco de Souza.

Alferes Luiz José Lopes.

Luiz José Monteiro.

Luiz Pires de Oliveira.

Manoel Antonio de Souza.

Manoel Antonio de Souza Filho.

Manoel Custodio Gonçalves Maia.

Manoel Francisco de Almeida.

Major Manoel Francisco de Oliveira.

Manoel Gomes Noronha.

Tenente-Coronel Manoel Gomes de Oliveira

Lima Junior.

Manoel Ignacio Barboza.

Manoel Joaquim Barboza.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Luiz da Silva.

Manoel Marques Alimandro.

Manoel Monteiro de Oliveira Natal.

Manoel Pereira Belém.

Manoel Pereira Dias.

Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

Manoel Rozendo Barboza.

Marcolino José da Costa.

Marcolino Moreira de Brito.

D. Maria Angelica da Silva.

D. Maria Thereza de Jesus.

Mariano Francisco de Souza.

Mariano Francisco de Souza Junior.

Miguel Antonio de Oliveira.

Narciso Marques dos Santos.

Pedro Antonio Belém.

Pedro Marques de Oliveira.

Pedro Pereira de Oliveira.

Raymundo Gomes de Noronha.

D. Rita Maria da Conceição Almada.

Rozendo Antonio Barboza.

Sabino Pereira de Lemos.

D. Thereza de Jesus Oliveira.

Viuva Castro.

Viuva Pereira.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Subdelegado.

* José Antonio Ayrosa, † 3, ✱ 5.

Substitutos.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

Bento Luiz da Silva.

Galdino Ferreira Dias.

José Marcellino Barboza.

Manoel de Oliveira Freitas.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de paz.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Ayrosa, † 3, ✱ 5.

Capitão Antonio Marques Lavra.

Bento Luiz da Silva.

Alferes José Marcellino Barboza.

Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barboza Jacotinga.

Fabriqueiro.

Manoel Francisco da Silva Rocha.

Sacristão.

Joaquim de Almeida Silva.

Inspector parochial das escolas.

José Antonio Ayrosa.

Professor Publico.

José Antonio de Souza Freire.

Medico.

Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha.

Boticario.

Galdino Ferreira Dias.

Negociantes.

Francisco Freire de Figueiredo.

Jeronymo Cánepa.

José Antonio Gomes.

José Ferreira de Macedo.

Tenente José Luiz dos Reis.

José Ribeiro de Cerqueira.

José Teixeira de Macedo.

Manoel da Costa Bastos.

Manoel Francisco da Silva Rocha.

Nicolão da Silva Moreira.

Hotel.

Manoel Francisco da Silva Rocha.

Engenhos de Aguardente.Joaq^m José de Souza Breves, † 2, ✱ 4.

Viuva Cruz.

Engenho de assucar.

* José Antonio Ayrosa, † 3, ✱ 5. (A correspondencia deve ser remettida ao correio em Macacos.)

Fernando Dias Paes Lame (Veador).

Fazendeiros de Café e L. avradores.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Elizeo Ribeiro.

Antonio Ferreira dos Santos Souza Ribeiro.

Antonio Galdino da Silva Coutyba.

Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Antonio José da Silva.

Antonio José de Freitas Junior.

Antonio José de Freitas.

Antonio Pereira Ferreira.

Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial ✱ 6.

Antonio Marques da Rocha.

Antonio Marques Lavra.

Antonio Martins Moreira.

Bastos Carvalho & Gomes.

Bento Luiz da Silva.

Bento Luiz da Silva Junior.

Carlos de Santiago Dantas.

Custodio Pereira Jorge.

Domingos José da Silva.

Elzeario Rodrigues da Silva.

Fabricio José de Souza.

Felippe Nery Leite.

Fernando Dias Paes Leme.

Francisco Alvares Galvão.

Francisco Joaquim Ribeiro.

Francisco José Rodrigues.

Francisco José dos Santos.

Galdino Ferreira Dias.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

Herdeiros de Alexandre da Silva Feital.

Jeronymo Canepa.

João Francisco Cardoso.

João Guilherme Knevitz.

João José Borges.

João da Rocha Chaves.

João Rodrigues da Silva.

João da Silva Rosa.

João Teixeira dos Ouros.

Joaquim Antonio da Silva.

Joaquim Felisberto de Macedo.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.

Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✱ 4.

Joaquim Martins Moreira.

Joaquim da Silva Feital.

José Antonio Ayrosa, † 3, ✱ 5.

José Antonio Gomes.

José Custodio Gonçalves Maia.

José Coelho Teixeira.

José Francisco Maciel.

José Garcia Lins.

José Marcellino Barboza.

José Marques Lavra.

José Moreira da Costa.

José Soares da Silva.
 Jovenario Antonio de Oliveira.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.
 Luciano de Salles Louzada & Irmãos.
 Luiz Alves Xavier.
 Luiz Antonio Carlos.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz José de Andrade.
 Luiz José de Santiago.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel da Silva.
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
 Manoel Borges Carneiro.
 Manoel da Costa Bastos.
 Manoel da Cunha Feital.
 Manoel Fernandes Ramos.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel Francisco Cesario.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Joaquim Dias.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José da Costa.

Capitão Manoel José dos Santos.
 Manoel Nogueira Ramalho.
 Manoel do Rego Viveiros.
 Herdeiros de D. Maria Joaquina da Silva.
 Herdeiros de Mathias Martins Moreira.
 Pedro da Cunha Vasconcellos.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Silvestre de Freitas.
 Raymundo José dos Santos.
 Raymundo Laudiauzem.
 Sabino José da Silva.
 Severino José dos Santos.
 Victorino Dias Moreira.
 Victorino Joaquim de Freitas.
 Victorino José Cardoso.
 Viuva Carvalho.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Fortes.
 Viuva Freire.
 Viuva Valle.
 Viuva Vaz Figueira.

XX. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ. (*)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Francisco José Soares, ⚔ 3,
 ⚔ 2; ⚔ 2.

Capitão Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3.

Antonio José de Castilhos.

Dr. Manoel Peix° de Lacerda Werneck, ⚔ 3.

Capitão Domingos José Claro, ⚔ 3, ⚔ 6.

Cap. Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Tenente Pedro Pires da Silveira.

Secretario.

Manoel José de Andrade e Silva.

Procurador.

Manoel Lobo de Alarcão Filho.

Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

Continuo.— Desiderio Barboza de Mattos.

Fiscaes.

Iguassú.— Thomé Rodrigues de Macedo.

Marapicú.— José Justino Pereira.

Jacotinga.— Joaquim Carlos Augusto.

Merity.— João da Matta Coutinho.

Palmeiras.— Garcia José de Macedo Paes
 Leme.

Medico de partido da Camara.

Dr. Antonio da Silva Deiró.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Epiphany de Bittancourt,

Substitutos.

1.º Dr. Geraldo Luiz da Motta.

2.º Dr. Joaquim José de Oliveira.

3.º Capitão João da Costa Pereira.

4.º Capitão Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3.

5.º Miguel Ferreira Lopes Frant.

6.º Antonio José de Castilhos.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal e Orphãos.

Antonio Joaquim Barbosa.

Candido José de Castro.

Joaquim da Silva Santos.

Inspectores de Quartelão.

1º Manoel Antonio dos Santos Coutinho.

2º Reginaldo José de Souza.

3º Claudio Praxedes de Araujo Maciel.

4º Serve interinamente o do 3º.

5º Delfim Antonio Carlos de Araujo.

6º João Pedro de Andrade Filho.

7º Antonio Martins de Carvalho.

8º Antonio Luiz de Mendonça.

9º Desidrio Barboza de Mattos.

10.º Manoel Moreira Coelho.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

11. Vicente Alves Friches.
12. Ezequiel Coelho Marinho.
13. José Soares Marinho.
14. Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.
15. Sabino José de Moura.
16. Antonio Alves Rodrigues.
17. Serve interinamente o do 11.º
18. Izidoro José Machado.

Partidores do Juizo.

Manoel José d'Andrade.
Victor José Duarte Lisboa, ₧ 3.

Escrivão do Jury e execuções criminaes.

Vicente José da Costa e Souza, interino.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Resíduos

Vago.

Joaquim Ignacio Fueno de Faria.

Tabelliães das hypothecas.

Francisco Pereira Ramos, reside em Magé.

Carcereiro.

Antonio Carlos Dantas de Alarcão.

Thesouresro do cofre dos Orphãos e Depositario Geral.

Vago.

Contador e Destribuidor.

Manoel José de Andrade e Silva.

Collector das Rendas Geraes.

Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.

Escrição.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Antonio Benicio Alves Penna.

Porteiro dos Auditorios.

Tranquillino Augusto de Alvarenga.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel João Dias Cardoso, ₧ 6.

Substitutos.

- 1.º Victor José Duarte Lisboa, ₧ 3.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. José Fructuoso Rangel, ₧ 3, ₧ 6.

- 4.º Dionysio José da Costa.
- 5.º Alferes Antonio Luiz Telles de Menezes.
- 6.º Tenente Luiz José Pereira.

Advogado formado.

Dr. José Fructuoso Rangel, ₧ 3, ₧ 6.

Advogados provisionados pela Relação.

Joaquim Coelho Marinho, ₧ 6.
Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ₧ 3, ₧ 5.
Miguel Ferreira Lopes Trant.
Antonio José de Castilhos.

Solicitadores prcvisionados pela Relação.

Antonto Benicio Alves Penna.
Odorico Fernandes da Luz.

Agente do Correio.

Thomé Rodrigues de Macedo.
Ajudante. Bento Borges Monteiro.

Delegado do Cunsulado Portuguez.

Capitão Francisco Pinto Duarte, ₧ 3.
Escrição.

Bento Borges Monteiro.

Inspector Parochial.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Procurador de Causas.

Bento Borges Monteiro.

Sociedade Popular Iguaassuana.

Presidente. — Dr. João Sertorio, ₧ 5.
Vice-Presidente. — Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.

1.º Secretario. — Dr. Joaquim José d'Oliv".
2.º Secretario. — Dr. José Fructuoso Rangel, ₧ 6.

Promotor. — Capitão Fran.º Pinto Duarte, ₧ 3.

Procurador. — Antonio José de Castilhos.

Thesoureiro. — Cap., Domingos José Claro, ₧ 3, ₧ 6.

Conselheiros.

Commendador Francisco José Soares.
Barão de Guandú, ₧ 3, ₧ 3.
Dr. Joaquim José de Oliveira.
Bernardino José de Souza e Mello, ₧ 3.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Vigario Collado.

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor. Vago.

Sacristão. José Soares Guimarães.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio José de Castilho.
- 2.º Alferes João da Silva Santos.
- 3.º Dr. José Fructuoso Rangel, ₧ 3, ₧ 6.
- 4.º Barão do Guandú, ₧ 3, ₧ 3.

Escrivão do Juizo de Paz.

Bento Borges Monteiro.

Subdelegado.

Antonio José de Castilhos.

Substitutos.

- 1.º Victor José Duarte Lisboa.
- 2.º Alf. Pedro Gaspar Gonçalves.
- 3.º Vago.

- 4.º Manoel Alves de Moura.
 5.º José Antonio Ferreira dos Santos.
 6.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia.

Bento Borges Monteiro.

Fiscal.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Instrução Publica.*Professores Publicos.*

Estevão dos Santos Fasciotti.

D. Maria Leopolda Thompson.

D. Maria Rosa Monteiro Paris.

Medicos.

Dr. Antonio da Silva Delró.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticario.

José Francisco Rozas.

Negociantes.

Antonio Pereira de Macedo Junior.

Antonio Teixeira Duarte.

Ascensão & Irmão.

Bento Domingues Vianna, ⚔ 5.

Bernardino José de Souza Mello, ⚔ 3.

Costa & Passos.

Candido José Ferreira.

Francisco da Silveira Gomes.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

João Bento Novaes.

João da Costa Rodrigues.

Alf. João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João da Cunha Lima.

João Caetano Fontes.

João Picanço de Bittancourt.

João Soares Loureiro Albuquerque.

Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.

Joaquim Lobo de Alarcão Filho.

Joaquim de Souza Mello.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão da Ascensão.

Lourenço Maximo Pimenta.

Manoel Francisco dos Santos.

Marcellino Antonio de Almeida.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, ⚔ 3, ⚔ 6.

Manoel de Souza Mello.

Manoel Luiz de Souza Mello, ⚔ 3.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Ventura Esteves de Souza.

Soares, ⚔ 2, ⚔ 4, & Mello.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Proprietarios da Villa.

Antonio Teixeira Duarte.

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.

Antonio Joaquim Soares.

Padre Antonio Teixeira dos Santos.

Barão de Guandú, ⚔ 3, ⚔ 3.

Bento Borges Monteiro.

Bento Domingues Vianna, ⚔ 5.

Bernardino José de Souza Mello, ⚔ 3.

Candido José Ferreira.

Herd. do finado com. Domingos José Ferreira Guimarães.

Herdeiros de Felipe de Almeida Campos.

Cap. Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3.

Francisco Demetriano Castro Souza.

Francisco de Paula Castro.

Francisco Pereira Jorge.

José Joaquim Gonçalves.

José Gonçalves Bastos.

José Joaquim Gonçalves Junior.

João da Cunha Lima.

João Dantas da Costa.

João Ferreira Monteiro.

Joaquim Coelho Marinho.

Joaquim Gonçalves Bastos.

Joaquim Pedro de Andrade.

Luiz José Teixeira.

Herdeiros de Luiz José Gonçalves.

D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Maria Alvares dos Santos Pessoa.

Manoel Thomaz do Couto.

Manoel Luiz de Souza Mello, ⚔ 3. matricul.

Marcellino Antonio de Almeida.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Tenente Pedro Gaspar Gonçalves.

Soares & Mello.

Thomé Rodrigues de Macêdo.

Victor José Duarte Lisboa, ⚔ 3.

Fazendeiros de canna.

Herd. do major Antº Avelino Damasceno, ⚔ 6, ⚔ 3.

Barão do Guandú, ⚔ 3, ⚔ 3.

Cap. Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3.

Herdeiros de Luiz Antonio de Souza.

Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.

Herdeiros de Antonio João Cardoso.

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.

Antonio José de Castilhos.

Antonio José Fernandes.

Alf. Antonio Telles de Menezes.

Antonio Joaquim Monteiro.

Antonio Martins Lopes.

Antonio Pereira de Macedo.

Bernardino José de Souza Mello, ⚔ 3.

Viuva de Bento Ferreira dos Santos.

Dr. José Fructuoso Rangel, ⚔ 6, ⚔ 3.

D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.

Domingos Fernandes de Carvalho.

Florentino Alves Fricks.

Fortunato José Pereira.

Cap. Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3, ⚔ 6.

Francisco Alves Fricks.
 Francisco Pinto Duarte Sobrinho.
 Francisco d'Araujo Guimarães.
 Francisco Martins Vianna.
 Herdeiros de José Maria Dantas.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Mattos.
 João Martins de Athayde.
 João Rodrigues da Silva.
 João José Picanço de Bittancourt.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim José Rabello Pereira.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Martins.
 José Maria Ferreira Lopes Mello.
 José Gonçalves Bastos.
 José Estanislão da Ascensão.
 José das Chagas.
 José Antonio Ferreira dos Santos.
 José Machado.
 Joaquim de Souza Mello.
 Joaquim Coelho Marinho.

Joaquim Pinto Duarte.
 Justiniano Francisco de Oliveira.
 Tenente Luiz Pinto Duarte.
 Luiz José da Silva Exacto.
 Leocadio Joaquim Pacheco.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Alves de Moura.
 Manoel Lobo de Alarcão.
 Manoel Moreira Coelho.
 Miguel Ferreira Lopes Trant.
 Mariano Barboza de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Raymundo José Custodio.
 Reginaldo José de Souza.
 Simplicio da Costa Braga.
 D. Theolinda Cecilia Alves Ribeiro.
 Vicente Alves Fricks.
 Vicente José de Santa Anna.
 Viuva Amaral.
 Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos.
 Viuva de João Manoel de Almeida.
 Viuva de Joaquim José Machado.
 Viuva de José Joaquim de Castro.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.

Subdelegado.

Capitão Domingos José Claro, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Paula Bulhões Sayão.
- 2.º Antonio Moura da Costa Nunes.
- 3.º Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
- 4.º Tenente Bernardo José Soares.
- 5.º Capitão Antonio Dias Teixeira.
- 6.º Tenente João Martiniano de Freitas.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Domingos José Claro, $\mp$ 3, $\&$ 6.
- 2.º Tenente-Coronel Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
- 3.º Antonio Moura da Costa Nunes.
- 4.º Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.

Escrivão do Juizo de Paz.

Luiz José de Vargas Dantas.

Fiscal.

Jacintho Pereira de Mendonça.

Supplente. — Francisco das Chagas Neves Quintella.

Vigario Collado.

Padre José Cardoso da Fraga.

Coadjutor.

Padre Antonio José da Silva Pinheiro.

Sacristão. — Bernardo José de Souza.

Administrador do Cemiterio.

Manoel Francisco Villela.

Professores Publicos.

Tenente Antonio Joaquim da Silva Fontes.
 Arraial da Freguezia.
 D. Miquelina Rosa da Silva, Queimados.

Professores Particulares.

Quario da Costa Côrtes, Queimados.
 Napoleão José Adriano Baldy, Queimados.

Medicos.

D. Joaquim José de Oliveira, Queimados.
 D. Geraldo Luiz da Motta, Queimados.

Boticarios.

Antonio d'Oliveira Moraes, Passa-Vinte.
 Capitão José Gonçalves Cruz, Queimados.

Capitalista.

Bernardo José Soares.

Negociantes Nacionaes.

Antonio Joaquim Pereira Flores.
 Alberto Moraes da Cruz.
 Alferes Bernardo José Soares.
 Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
 Candido Telles de Menezes.
 Capitão Domingos José Claro, $\mp$ 3, $\&$ 6.
 Felipe José Pereira.
 Francisco José Corrêa.
 Francisco José de Freitas.
 Francisco Teixeira Bittancourt.
 Isidro Antonio de Souza.
 José Pereira da Silva.
 Ricardo Corrêa de Souza Moraes.

Negociantes Estrangeiros.

Baptista & C.
 Ferreira & Marques.
 Francisco Vicente da Costa.
 Ignacio José Vieira.
 Jeronymo Rodrigues Gomes.
 João de Andrade.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 José Alves da Silva Oliveira.
 Antonio José de Carvalho.
 José Miguel de Oliveira.
 José Vieira Cabral.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel Joaquim Pinto.
 Miguel da Costa Martins.

Hoteis em Queimados.

Hotel União.
 Manoel José Lopes Santarem.

Fazendeiros proprietarios (de Aguardente e Assucar).

Alferes Azarias Pereira da Silva Durão,
 Fazenda do Piranga, Engenho de canna.
 Herdeiros do Marquez de Itanhaem, Matto-
 Grosso; Campo Alegre, Eng. de canna.
 Coronel Visconde de Aljezur, Cabucú, Pan-
 tanal, Poços e Marapicú-Velho.
 (Tambem tem fazenda de criar.)

Fazendeiros de Café.

Capitão Antonio Dias Teixeira.
 Antonio Moura da Costa Nunes.
 Alferes Antonio Ribeiro Junior.
 Antonio Gomes do Monte.
 Enoch & Irmão.
 Coronel Visconde de Aljezur.
 Alferes Florindo Pereira Barboza.
 Dr. Geraldo Luiz da Motta.
 Herdeiros de Chaves.
 Tenente João da Costa Nunes.
 João Pedro Alexandrino e Silva.
 Tenente João Dias Teixeira.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim de Miranda e Costa.
 José Ferreira da Costa Madeira.
 Vigario José Cardoso da Fraga.
 Major José Carlos da Silva Pinto.
 José d'Oliveira e Souza Nambú.
 José Maria de Mello.
 José Raphael de Souza Pereira, 6.
 Lauriano José da Silva Netto.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 Herdeiros do Marquez de Itanhaem.
 Tenente-Coronel Miguel Athanasio da Costa
 Barros Sayão. (Tambem fabrica aguardente.)
 Miguel José da Silva.
 Ricardo José de Souza.

Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.
 Vicente José de Souza.
 Viuva Monteiro.

Lavradores de Café.

Antonio Benicio Alves Penna.
 Antonio Pires de Moraes.
 Tenente Antonio Ricardo Torres.
 Bento Antonio Chaves.
 Bento Joaquim da Silva.
 Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 Candido José d'Oliveira.
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
 Domiciano Corrêa de Almeida.
 Fernando Antonio de Araujo.
 Fernando Corrêa Barboza.
 Fernando Telles de Vasconcellos.
 Firmino Xavier Vidal Muniz Barreto.
 Francisco das Chagas Neves Quintella.
 Francisco José Corrêa.
 Galdino Pinto de Miranda.
 José Maria Ribeiro.
 Bento José Ferreira.
 João José Pereira.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 Joaquim Bernardo de Mattos.
 Joaquim Pereira Barboza.
 Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 José Cactano Telles.
 José Corrêa Barboza.
 José Pereira de Lima.
 José de Souza Oliveira.
 José Vieira Cabral.
 Alferes Justino José Pereira.
 Lauriano José Garcia.
 Laurindo Antonio Barboza.
 Alferes Lino da Silva Braga.
 Luiz Ferreira dos Santos.
 Tenente Luiz Pereira Barboza.
 Manoel Antonio da Rocha e Silva.
 Manoel Francisco Villela.
 Manoel Joaquim da Silva Santos.
 Alferes Manoel José Corrêa Gomes.
 Tenente Martiniano Antonio de Araujo.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Matheus Moreira do Amaral.
 Pedro Celestino Barboza.
 Umbelino Pereira de Lima.
 Viuva Corrêa Gomes.

Lavradores de Café e Mantimentos.

Agostinho Antonio da Silva.
 D. Alexandrina Maria da Conceição.
 D. Antonia Luiza de Araujo.
 Antonio da Costa Nunes, Coré.
 Tenente Antº Joaquim Pereira d'Almeida.
 Bento Pereira Maciel.
 Custodio José Ribeiro.
 D. Emilicina Francisca de Valladares.

D. Francisca Rosa da Conceição.
 Francisco Moreira de Brito.
 Francisco Tiburcio da Silva.
 D. Generosa Felicidade de Almêida.
 D. Isabel de Jesus Maria.
 João Chrysostomo.
 Tenente João Martiniano de Freitas.
 Joaquim Antunes Suzano.
 Tenente Joaquim José Cardoso.
 José Francisco da Silva.
 José Gomes de Aguiar.
 José Joaquim da Silva Lemos.
 José Marcirio de Moura.
 José Ricardo de Souza Monteiro.
 José da Silva Menezes.
 D. Leopoldina Fortunata da Costa.

Luiz Antonio da Silva.
 Luiz José Gomes.
 Manoel Antonio da Costa Nunes.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Jacinthia Rodrigues.
 D. Maria Magdalena de Jesus.
 D. Peregrina Oliveira de Castro.
 Quirino de Souza Barboza da Rocha.
 Ricardo Dias de Mello.
 Rufino José Corrêa.
 Thiago Dias Pereira Gago.
 Thiago Francisco Villela.
 D. Theodora Maria do Espirito-Santo.
 D. Theresiana Candida da Silva Chaves.
 Valerio José Machado.
 Zeferino Dias Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA. (*)

Vigario Collado.

Padre Antonio de Santa Maria Magdalena.

Subdelegado.

Tenente-Cor. João Maria Pires Camargo.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel João da Costa Pereira.
- 2.º Tenente Dionysio José da Costa.
- 3.º Vago.
- 4.º Tenente José Dias de Mello.
- 5.º Satyro José de Mençãoça.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João da Costa Pereira.
 Tenente José Dias de Mello.
 Tenente Francº de Paula da Costa B. Sayão.
 José Lourenço de Castro.

Escrivão do Juizo de paz e subdelegacia.
 José Bernard.º Correia Vasques, Jacotinga.

Escolas de Primeiras Letras.

Professor Publico.

Gabriel Ferreira Franco.

Particular do sexo feminino.

D. Maria Isabel Pimenta de Sampaio.

Agente do Correio.

Alferees Jeronymo Candido de Moura, na estação de Maxambomba.

Medico.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Boticario.

João José do Couto Braga.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves em Maxambomba, negociantes matriculados.

Antonio Ignacio de Moura.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Marcial.
 Antonio Ribeiro Guimarães.
 Bernardino Pereira de Paiva.
 Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
 Castro Pereira & C.
 Francisco José Machado.
 Francisco Pedro Soares.
 Francisco Xavier de Moura Filho.
 Gregorio dos Santos Barboza.
 João Baptista da Silva.
 José Antonio de Campos.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Antonio Soares Filho.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Manoel Balthazar Barroso.
 Manoel Francisco de Souza.
 Mariano Antonio Soares.
 Pedro Affonso Ornellas.
 Serafim Rebello e Guimarães.

Commissario de gado.

José Lourenço de Castro.

Casa de alugar animaes.

Antonio Baptista Gonçalves.

Padaria.

Antonio Joaquim da Silva Portugal.

Olarias de telha e tijolos.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).

» » » telha (Oiteiro).

D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.

Antonio Teixeira de Barros Filho.

Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.

Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.

Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.

Francisco Teixº Machado, nº 3, no Pantanal

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
João Dias Machado.
Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
Conde de Bomfim, 2, 3, 3.

Fazendeiros de Canna.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Ribeiro
Pereira de Sampaio.
Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
Caioaba, de Manoel Pinto Rib^o de Sampaio.
Thiago José da Costa.
Conde de Bomfim, 2, 3, 3.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
D. Angelica Maria de Almeida.
D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
Antonio Alves Diniz.
Antonio José de Freitas.
Antonio José Soares, 5.
Antonio da Silva Amaral.
Antonio Soares da Silva.
Bento Rodrigues Fortes.
D. Constança Ignacia de Souza.
Dionysio José da Costa.
Francisco Duarte Filgueira.
Francisco Joaquim Pimenta.
Francisco José Soares, 2, 3; 2.
Francisco José Soares Filho, 5.
Francisco Teixeira Machado, Fidalgo da

Casa Real de Portugal, com uso de
Brazão de Armas, 3, S. João.
Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
Ignacio Candido de Moura.
Jacintho José Cabral.
D. Joanna Maria d'Assumpção.
João Antonio Soares.
João da Costa Pereira.
João Dias Machado.
João José de Souza.
João Pereira de Farias.
João Rodrigues de Mattos.
Joaquim Leandro da Silva.
Herdeiros de Joaquim de Sant'Anna Ramos
Periquito.
José Antonio Campos.
José Dias de Mello.
José Joaquim de Oliveira.
José Joaquim Ribeiro.
José Marques de Souza.
Lucio dos Santos Cunha.
Luiz José Pereira, 3.
Luiz de Souza Amaral.
Manoel Antonio de Araujo.
Manoel de Moura Alves.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Miguel de Souza Moura.
D. Miquelina Angelica de Souza.
Thomaz Dionysio de Castro.
Venancio José de Mello, 4.
Virginio de Cespede Barboza.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.**Vigario.**

João Rodrigues Pereira.

Sacristão.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3.
Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.
Joaquim da Silveira Baldez.
Pedro Baptista da Rocha.

Subdelegado.

Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.

Substitutos.

1.º Luiz Querino da Rocha Gomes.
2.º Dr. Manoel Alvares de Moura.
3.º e 4.º Vagos.
5.º Garcia Rodrigues Paes Leme.
6.º Eduardo da Costa Rodrigues.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Domingos Francisco Gonçalves.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

Médico.

Dr. Manoel Alvares de Moura.

Alfaiate.

Joaquim Manoel Ribeiro.

Pedreiros.

Antonio Moréira Martins.
Jacintho José de Lima.
João Domingues da Silva.
Manoel dos Santos Bahia.

Negociantes.

Joaquim Alves de Araujo Lima.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Pinto Teixeira.
Luiz da Costa Rodrigues.
Felix Antonio de Araujo.
Francisco Ambrosio Cabral.
Joaquim Araujo da Silva Guimarães.
Joaquim da Silveira Baldez.
José da Costa Salgueirinhos.
Juvencio de Assis Vieira.
Marcolino José das Chagas.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Francisco da Silva.

Antonio José dos Santos.
 Antonio dos Santos Pinto,
 Antonio Moreira Martins.
 Camillo José de Souza.
 Eduardo de Abreu Moreira.
 Francisco da Costa Rodrigues.
 Guilherme de Mentzingen.
 Herdeiros de Antonio Sebastião de Almeida.
 Herdeiros do Commendador José Ignacio de Souza Werneck.
 Hermogenes da Rocha Goulart.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.
 Vigario João Rodrigues Pereira.
 Joaquim Alves de Macedo.
 Joaquim Fernandes Pereira.
 Joaquim de Macedo Alves.
 José Alves de Macedo.

José Joaquim da Rocha.
 José Luiz Machado Sobrinho.
 José Quirino da Rocha.
 José Quirino da Rocha Gomes.
 José da Rocha Chaves.
 José Lobo de Alarcão,
 Luiz Quirino da Rocha Gomes.
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ¶ 3.
 Fazenda do monte Libano, com despoldador e selheiros e cimento.
 Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel da Silveira Sarmento.
 Manoel Ferreira de Castilho.
 Marcolino José das Chagas.
 Pedro Baptista da Rocha.
 Pedro João Barboza.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, ¶ 3.

Substitutos.

- 1.^o Alferes Pedro Pires da Silveira.
- 2.^o João da Matta Coutinho.
- 3.^o a 6.^o Vagos.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Juizes de Paz.

João da Matta Coutinho.
 Tenente Pedro Pires da Silveira.
 Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, ¶ 3.
 Alferes Felicio Antonio da Silveira.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.^o Nicoláo Antonio Nogueira da Gama.
- 2.^o Thomaz de Souza Peixoto.
- 3.^o Vago.
- 4.^o José Soares de Proença.
- 5.^o Antonio Rodrigues Torres.
- 6.^o Francisco Xavier dos Santos.
- 7.^o Turibio Antonio de Oliveira.

Delegado da Capitania.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, ¶ 3.

Fiscal.

João da Matta Coutinho.

Vigario Encommendado.

Padre Joaquim José Valladares.

Instrucção Publica.

Professores publicos.

Capitão Augusto da Costa Barreto, ¶ 3.
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Negociantes.

Antonio Marques Ferreira.
 Francisco José da Silva Velloso.
 Hygino Antonio da Silveira & C.
 Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.
 João de Araujo Macedo.
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Salustiano Alves de Almeida & C.
 Wencesláo José de Brito.

Lavradores.

Antonio Joaquim de Magalhães.
 Antonio Corrêa Nunes.
 Antonio Corrêa Rondon.
 Antonio Garcia d'Azer^o Coutinho, propriet.^o
 Antonio Rodrigues Torres.
 Augusto da Costa Barreto, ¶ 3, proprietario.
 Bernardo José do Espirito-Santo.
 Faustino Soares do Nascimento.
 Tenente Felicio Antonio da Silveira.
 Felipe Henrique de Souza.
 Francisco Jordão de Vargas.
 Francisco José das Chagas Ribeiro.
 Francisco José Peixoto do Penedo, propriet.^o
 Frederico da Costa Barreto.
 Germano Corrêa da Conceição.
 Hermogeneo Dias Cardoso.
 Jeronymo Pinto d'Oliveira Rangel.
 João Ferreira de Lemos.
 João Ferreira dos Santos.
 João Ignacio d'Assumpção.
 João José do Lindo.
 João Manoel Soares, proprietario.
 João da Matta Coutinho, proprietario.
 João Soares de Proença.
 Joaquim Augusto.
 Joaquim José do Nascimento.

José Joaquim de Vasconcellos.

José de Souza Peixoto.

José Soares de Proença.

Manoel Alves de Almeida, proprietário.

Manoel Ignacio Pimentel.

Miguel José Pimenta.

Capitão Manoel Pires da Silveira, propriet.^o

Alferes Pedro Pires da Silveira, proprietário.

Ricardo de Souza Peixoto.

Major Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.

Viuva de Faustino José Moreira.

Viuva do Alferes Mariano d'Assumpção.

(Além destes ha outros pequenos lavradores.)

Fazendeiros.

Antonio Tavares Guerra, ✠ 3, ✠ 4, Carrapato, com engenho.

Carlos Xavier do Amaral.

Carvalho & Rocha, Brejo.

Conde de Bomfim, ✠ 3, ✠ 2, ✠ 3, Pavuna.

Condessa de Sarapuhy, Sarapuhy (arrendatario Guilherme Telles Ribeiro).

Francisco Antonio Thomé, Vassoura.

Francisco Teixeira Machado, ✠ 3, Fidalgo da Casa Real de Portugal, Covança.

Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 2, S. Matheus, com engenho.

Tenente João Ant^o dos Santos, Páo-ferro.

João Vicente da Silva, & Carlos Xavier do Amaral, Engenho-Velho.

José dos Santos Dias Pascoal, Trairaponga, com engenho.

Luiz da Silva Macieira, fazenda da Pedra.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva, Engenho do Porto, com engenho.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, ✠ 3, Fazenda do Telles, com engenho.

Pedro Machado Gama, fazenda da Palmeira, com engenho.

Thomaz José de Aguiar Sande Nabo, fazenda Itaytimane.

Visconde de Barbacena, ✠ 2, ✠ 3, Gericinó.

XXI. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

(Vide Almanak de 1867 pagina 232 da Provincia.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Thomaz Coelho de Almeida.

Tenente-coronel Paula Barroso.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Barão da Lagôa Dourada.

Dr. João Bellizario.

Tenente Ignacio Ribeiro.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.

Dr. Francisco Portella.

Secretario. — Eusebio Ildelfonso Barroso.

Procurador. — José Antonio Vieira Bastos.

Fiscal do 1^o Districto.

João Pinto Linhares.

Supplente.

José Bernardino Coelho de Macedo.

Fiscal do 2^o Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Porteiro.—Tito Ferreira Tiburcio.

Ajudante do Port. — Candido José d'Oliv.

Commissario Vaccinador.

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Juiz de Direito.

Dr. João José de Andrade Pinto.

Promotor Publico.

Dr. Honorio Teixeira Coimbra.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

Substitutos.

1.^o Barão da Lagôa Dourada.

2.^o Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

3.^o Dr. José Ferreira Dias.

4.^o Prudencio Joaquim de Bessa.

5.^o Dr. Domingos Alves de Barcellos.

6.^o José Manhães Faisca.

Juiz de Orphãos.

Dr. José Antonio Fernandes Lima.

Substitutos.

1.^o Dr. Antonio Franc^o de Almeida Barboza.

2.^o Barão de Fidelis.

3.^o Barão de S. Fidelis.

- 4.º Padre João Antunes de Menezes e Silva.
5.º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.
6.º Padre Ant.º Aquino dos Santos Collares.

Delegado.

Dr. José Ferreira Dias.

Substitutos.

- 1.º Dr. Caetano da Rocha Pacova.
2.º Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
3.º Barão de Boa Viagem.
4.º José Gomes Barroso.
5.º José Joaquim de Araujo Silva.
6.º Vago.

Subdelegado.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Substitutos.

- 1.º Antonio José Pereira da Silva.
2.º Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.
3.º Vago.
4.º Antonio Pereira da Rocha.
5.º Antonio Manoel da Costa.
6.º Ten. Manoel Joaq^m Pereira de Carvalho.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. José Manoel da Costa Bastos.
2.º Ten. Coronel Joaquim da Costa Pimenta.
3.º Padre José Joaquim Teixeira de Castro.
4.º Tenente Antonio Pereira Nunes.

Tabelliães.*Do Publico, Judicial e Notas.*

João Valentim de Figueiró (Hypothecas).
Thomé José Ferreira Tinoco, ✕ 6.
Francisco Xavier de Souza Nery.
Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva,
r. da Constituição, 11.

Escrivães.*Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

João José Pimenta Bueno.
João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria.

José Diogo de Freitas.

Do Jury e Execuções., interino.

José Caetano Carneiro.

Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Maria Corrêa de Sá.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores interinos.

Joaquim José de Athayde.
Manoel Baptista Pereira de Castro.

Porteiro dos auditorios.

Manoel Fernandes Benevides.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✕ 3, ✕ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

José Francisco Martins Guimarães.

Caixa economica.*Conselho administrativo.*

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✕ 3,
✕ 5.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.

Joaquim Dias de Freitas.

Manoel Moreira Soares.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Thesoureiro. — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

Secretario. — Fernando Aniceto Rosa.

Advogados.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Bento de Araujo.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. José Ferreira Dias.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, ✕ 5.

Dr. Manoel Gesteira Passos.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Manoel Pires da Silva.

Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Manoel Coelho da Almeida.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Procuradores do Auditorio.

Domingos Francisco Martins.

Francisco Pires da Silva.

Francisco José de Oliveira Castro.

Joaquim José de Souza Martins.

João de Azevedo Mello e Castro.

José Caetano Carneiro.

Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Caetano Dias Carneiro.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Manoel Pinto de Oliveira.

Ayres de Freitas Guimarães.

Agente do Correio.

Major Francisco Joaquim da Rocha.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Vigario da Vara e da Freguezia de S. Salvador.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, 3, 6, pregador imperial.

Coadjutor.

Padre João Baptista de Souza Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida

Barboza, 3.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Dr. Edmundo Lambert.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Dr. João Baptista de Lacerda.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Dr. José Antonio da Silva Urubhy.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba, 4.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, 6.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)

Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, 6.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Dentistas.

Joaquim Tausia de Bellido.

José Bernardo da Silva Castro Forte.

Francisco de Paulo Bellido.

Pharmacias.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Francisco de Souza Coutinho.

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Santa Casa.

Vicente José de Brito Junior.

Professores publicos.

De Latim. — Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

D. Esmeraldina Maria de Souza.

Professoras Particulares.

D. Analia Carolina da Gama.

D. Augusta Adelaide de Lorena e Souza, (Collegio de Santa Cruz.)

D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Maria José de Andrade.

D. Carolina Rita do Carmo e Silva.

D. Thereza de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

D. Maria Elisea Candida de Abreu.

Collegios de Instrução Primaria.

Redolpho Lourenço d'Athayde (collegio de S. Theodoro).

Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de Santo Antonio).

Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

Irmadade da Senhora da Lapa.**Protector.**

O Provedor de Santa Casa Dr. José Fernandes da Costa Pereira.

Juiz.

Manoel de Oliveira Ramos.

Juiza.

D. Anna Gregoria de Miranda Pinto.

Procurador.

Clementino Domingues da Cruz.

Zeladora.

D. Joanna Feliciano d'Azevedo.

Congregação das Protectoras do Asylo de Nossa Senhora da Lapa.

Inaugurada em 23 de Junho de 1868, em presença da Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Isabel, sua Protectora, e seu Augusto esposo o Sr. Conde d'Eu.

ADMINISTRAÇÃO DE 1868 a 1869.

Provedora honoraria.

Baroneza de Murialhé.

Provedora.

Baroneza da Lagôa Dourada.

Vice-Provedora.

D. Anna Gregoria de Miranda Pinto.

1ª Secretaria.

D. Anna Maria de Miranda Pinto.

Secretaria adjunta.

D. Maria Francisca de Almeida Baptista.

Thesoureira.

D. Marianna de Miranda Sá Parroso.

Zeladora.

D. Antonia Cunha Calheiros da Graça.

Mordomas do Asylo.

D. Maria Pinto Netto Cruz.

D. Rachel Martins de Mattos Guimarães.

D. Joanna Maria de Oliveira Vianha.

D. Maria Meira Caldeira.

D. Maria Pinto Contreiro Bastos.

D. Maria Seabra da Costa Pereira.

D. Isabel Maria Parahyba.

D. Anna Terra Rodrigues Passos.

D. Josepha Barroso Carneiro.

D. Maria Isabel de Miranda Manhães Peixoto.

Baroneza da Boa-Viagem.

D. Josepha de Souza Terra.

Santa Casa da Misericordia.**Provedor.**

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Escrivão.

Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimental.

Thesoureira.

Manoel José Alves Torres.

Procurador.

Alferes José Joaquim de Araujo e Silva.

Mordomo dos presos.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Mordomo do Hospital.

Antonio Caetano da Cunha.

Mordomo da Botica.

Dr. Lourenço de Almeida Baptista.

Mordomo dos Expostos.

Capitão Guilherme Calheiros da Graça.

Mordomo das Obras.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Mordomo do Asylo da Lapa.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Mordomo das Demandas.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Mordomo das Capellas.

Padre Dr. João Norberto da Costa Lima.

Conselheiros do Asylo da Lapa.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Barão de Boa-Viagem.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*Ministro.*

Conego Agostinho dos Santos Collares.

Vice-Ministro.

Antônio José Coelho.

Secretario.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Syndico.

José da Silva Lopes Monteiro.

Procurador Geral

Antonio José Ferreira Martins.

Procurador do Hospital.

Antonio José Pereira da Silva.

Mestre de Novços.

João Pinto Linhares.

Vigario do Culto-Divino.

Antonio da Silva Lopes Monteiro.

Sacristães.

Patricio Ferreira Madeira.

Ezequiel Pinto de Sampaio.

Ministra.

D. Joanna Gomes dos Santos.

Vice-Ministra.

D. Rita de Gusmão Miranda Martins.

Mestra de Novças.

D. Marianna d'Oliveira Miranda.

Vigaria do Culto-Divino.

D. Anna Pinto Linhares.

Andador.

José Lopes Rangel.

Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte.*Corretor.*

Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.

Vice-corrector.

Alexandre José da Silva.

Secretario.

José da Motta Ferreira.

Syndico.

João Vicente Rangel.

Procurador-Geral.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Mestre de novços.

Manoel Pinto d'Oliveira.

Vigario do Culto Divino.

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

Sacristães.

João Baptista de Alcantara.

Antonio Alcantara de Jesus.

João Baptista Pereira Martins.

Manoel da Silva Assumpção Campista.

Corretora.

D. Izabel de Souza Pereira.

Vice-correlora.

D. Anna Maria da Conceição.

Mestre de novças.

D. Euphemia Vieira da Matta Pires.

Vigaria do culto divino.

D. Maria Antonio de Carvalho Miranda.

Procurador das obras.

Crispim Corrêa da Silva.

Andador.

Francisco Alcantara de Jesus.

Mestra de novças.

D. Anna Gonçalves Pereira.

Vigaria do Culto Divino.

D. Rosa Maria de Santa Thereza.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Commendador Candido Francisco Vianna.

Secretario.

José Julião Ribeiro Castro.

Procurador.

Capitão Guilherme Calheiros da Graça.

Thesoureiro.

José Nunes d'Oliveira Barbosa.

Andador.

Antonio Pereira dos Anjos Barreto.

Irmandade de S. Miguel e Almas.*Juiz.*

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Secretario.

José Coelho da Rocha.

Thesoureiro.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

Procurador.

Antonio José da Silva Guimarães.

Irmandade de Santa Iphigenia.*Juiz.*

João José Lopes Monção.

Juiz.

D. Maria José de Andrade.

Rei.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Rainha.

D. Thereza Maria de Almeida Barreto.

Secretario.

José Bernardino Coelho de Macedo.

Thesoureiro.

Antonio José Pereira da Silva.

Procurador.

Benedicto Alves Baptista.

Zeladora.

D. Mafalda Pinto Salgado Pires.

Andador.

Fortunato José da Silva.

DEVOÇÃO DO MASTRO.

Juiz.

Joaquim Antonio Nunes.

Juiz.

D. Brigida Maria de Almeida.

Zelador.

Guilhermino de Sá Vianna.

Irmandade de Santa Cecilia.*Protector.*

Vigario Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Provedor.

Vicente Lusquinho Junior.

Secretario.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Thesoureiro.

Florentino José de Viveiros.

Procuradores.

João Pedro do Rosario.

Frederico Leopoldo Itaborahy.

Protectora.

D. Maria Alexandrina Franco Peixoto.

Irmandade da Senhora Santa Anna.*Protector.*

Vigario Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Juiz.

Joaquim José de Souza Vianna.

Juiz.

D. Anna Francisca de Queiroz.

Procurador.

Thomé José de Azevedo Costa.

Zeladora.

D. Maria Candida Peregrina e Silva.

Procurador da Musica.

Lourenço Antonio Soares.

Companhia de Seguros Maritimos**« São Salvador de Campos »**

ESCRITORIO, RUA DO CONSELHO, 70.

Aprovada por Decreto n. 4318, de 13 Janeiro

de 1869.

Capital de 500:000\$000.

Directores.

Antonio José Ferreira Martins (Caixa).

Manoel José Alves Torres.

Joaquim Gomes Barroso.

Commissão Fiscal.

José da Terra Pereira.

José Custodio Pereira.

Francisco José Tavares.

Negociantes de fazendas.

Antonio de Souza Campos & C.

Barreto & C. (Matric.)

Brasilico Pinheiro Tiburcio.

Caldas & Freitas.

Felismindo José Teixeira.

João Antonio Rabel Filho.

João Arthez & Vigné.

João Evangelista da Silva Freire.

Joaquim Alves Teixeira.

Joaquim Dias de Freitas.

Joaquim José de Moraes Costa.

Joaquim de Souza Campos.

José Ferreira dos Santos Porto.

Joaquim Ferreira Vianna.

José da Silva Lopes Monteiro.

José de Souza Arnellas.

José de Souza Silva Cunha.

Leite & Fernandes.

Manoel Fernandes Guimarães.

Manoel Gomes da Costa.

Manoel José Teixeira.

Manoel Jorge Leite da Silva.

Mathias, Arantes & C.

Mathias José de Freitas Arantes. (Matric.)

Meirelles & Souza.

Oliveira Cunha & Teixeira.

Paulo Lecler.

Rufino Gomes de Oliveira.

Rozendo da Silva Cunha.

Romão Luques.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Souza Campos & C.

João Maria Teixeira de Queiroz.

Victorino de Oliveira Cunha.

Victorino de Souza Cunha.

Negociantes de seccos.

Eugenio Bricolens, livraria, papel, objectos de escriptorio, chá; deposito de rapé arêa preta, de Meuron & C., machinas de costura de Singer, etc.

João da Cruz Lopes.

João Castanhede.

José Nunes d'Oliveira Barbosa (Matric.)

José Vaz Corrêa Coimbra.

João Pereira da Silva Castro (Loja de calçado e couros.)

Manoel Lopes Pereira Rios.

Maria Luiza Barrabino.

Pereira & Costa.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Negociantes de secos e molhados.

Agostinho Martinho Kock.
 Alexandre Corrêa de Noronha.
 Almeida & Irmão.
 Amelio Teixeira Pinto.
 Anna Bernardina do Nascimento.
 Anna Maria Rangel & Filho.
 Anna Rosa Marques da Trindade.
 Annanias Antonino da Fonseca.
 Anastacio Leão da Costa.
 Antonio Alves Teixeira.
 Antonio da Silva Pinto Sobrinho.
 Antonio de Azevedo Costa.
 Antonio Caldas de Alvarenga.
 Antonio Ignacio Moreira.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Antonio Joaquim Ferreira d'Annuniação.
 Antonio José da Costa Freitas.
 Antonio José Fernandes de Magalhães.
 Antonio José Iglesias.
 Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 Antonio José Seguro.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Manoel Barboza.
 Manoel Pereira de Azevedo & C.
 Antonio Martins de Amorim.
 Antonio Martins Carvalho.
 Antonio Martins Junior.
 Antonio Pinto dos Santos Collares.
 Antonio Rodrigues Vianna.
 Antonio da Silveira Serpa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Vieira da Silva.
 Araujo Braga & C.
 Barbara Maria de Azevedo.
 Benedicto de Souza Bastos.
 Bibiano Junior & Oliveira.
 Brandão & Reis.
 Brasilico Pinheiro Tiburcio.
 Caetano Martins Leão.
 Candido Rodrigues da Costa Filho.
 Cesario Antonio Ferreira.
 Christiano Henrique Kock.
 Clemente Joaquim de Mello & C.
 Constantino Pires.
 Domingos José Machado Vianna.
 Domingos de Sá Vianna.
 Eduardo Teixeira Guimarães.
 Eleuterio José da Silva.
 Emygdio de Oliveira Passos.
 Elias Antonio de Lima.
 Felippa Maria da Conceição.
 Ferreira & Jorge.
 Fernandes & C.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Francisco Franco da Cruz.
 Francisco Gomes de Azevedo.
 Francisco Gonçalves Ferreira Bastos & C.
 Lulz de Freitas Castro.
 Francisco José Alves da Silva.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco José Fernandes de Souza.
 Francisco José Ribeiro de Barros.
 Francisco Manoel da Rocha.
 Francisco da Silveira Dutra.
 Francisco Teixeira Barreiros.
 Guilherme Candido de Souza Vianna.
 Guimarães & C.
 Guimarães & Tinoco.
 João de Andrade.
 João Francisco da Silva Queiroz.
 João Gastambide.
 João Manoel de Cerqueira Braga.
 João Martins Fernandes.
 João Nunes de Sampaio.
 João Pereira Campello.
 João Rangel de Souza Pedra.
 João Ribeiro de Campos.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Alves de Carvalho Bastos.
 Joaquim Camillo Monteiro.
 Joaquim Cyrillo Gomes Braga & C.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim Pires da Silva.
 Joaquim José da Silva Vianna.
 Joaquim José de Souza Vianna.
 Joaquim Pereira Garcia.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim de Souza Machado.
 Jordino Ferreira do Carmo.
 José Alves Meira.
 José Antonio Fernandes da Silva & C.
 José Antonio Januario & C.
 José da Cunha Nunes.
 José Fernandes Barboza.
 José Fernandes dos Santos.
 José Ferro Francisco Dias.
 José Francisco Nunes Baptista.
 José Francisco Pereira Serpa.
 José Garcez da Costa Leite.
 José Garcia de Brito.
 José Gomes da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 José Jorge da Silva Leite.
 José Manoel Martins.
 José Manoel de Oliveira.
 José Moreira Barboza.
 José Moreira Gonçalves.
 José Narciso Guimarães.
 José Pereira de Azevedo.
 José Ribeiro Dias de Azevedo.
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.
 José da Silva Dutra.
 José da Silva Tavares.
 José da Silva Teixeira.

José Simões Ferreira.
 José de Souza Pelxoto.
 José Tarquínio de Souza Figueiredo.
 Josephina Mariana do Espírito-Santo.
 Julião Francisco da Silva.
 Lourenço Antonio Nunes.
 Luciano José Caldas.
 Luiz Francisco Bellas.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vasconcellos.

Manoel Antonio da Fraga.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Antonio Martins & C.
 Manoel Antonio da Silva Rodrigues.
 Manoel Barboza de Moraes.
 Manoel Bernardes da Silva.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Gomes de Oliveira Barroso.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel José Alves Novaes.
 Manoel José de Castro.
 Manoel José Teixeira Alves.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo & C.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Cabral.
 Manoel Pereira Pinto.
 Manoel Velloso de Oliveira.
 Martins & Carvalho.
 Mathilde Maria Francisca.
 Maria Carlota de Azevedo.
 Mello & Vianna.
 Miranda & Irmão.
 Miranda & Rodrigues.
 Nestaldo de Souza Pinto.
 Rita Maria d'Assumpção.
 Rita Ribeiro das Chagas.
 Rocha & Torres.
 Pedro Augusto Tavares.
 Sebastião Antonio Rodrigues Cunha.
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.
 Velloso & Irmão.
 Vicente Ferreira Gomes.
 Vicente Gomes de Azevedo.
 Vicente Lusquinho.

colchoeiros.

Antonio Vieira de Carvalho.
 Domingos José de Castro.
 Francisco José Barboza Guimarães.
 Antonio Augusto Guimarães.

charuteiros.

Antonio Teixeira Armada.

Bernarda Clara do Espírito-Santo.
 Francisco Caetano Moniz.
 Francisco Jacintho Moniz.
 José João Barreto.
 José Joaquim Rodrigues de Macedo.
 José Martins Porto.
 José Pires de Souza Araújo.
 José Portilho de Freitas (Fumos).
 Julião Antonio da Silva Guimarães.
 Manoel Antonio Pereira de Barcellos.
 Manoel Fernandes de Freitas.
 Augusto Pinto Tavares.

Ferreiros.

Constantino José Fernandes.
 Florentino José de Viveiros.
 Guilherme Gössel (Serralheiro).
 João Bernardo da Silva (serralheiro e espingardeiro).
 Joaquim Gomes Amaral.
 José Francisco Alves.
 José Moreira da Silva (serralheiro).
 Leonardo José Joaquim.
 Manoel dos Santos Dias.
 Moreira & Rodrigues.
 Pedro Corrêa de Moraes.
 Pedro José de Azevedo.

Machinistas e fundidores.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 João Pinto da Motta Porto.
 Lelarge & Mignot.
 Gladstone, Reid & Noble.

Ferradores.

Damião Pinto de Azevedo.
 João de Andrade.
 José Valente.
 Alexandre Pinto de Bessa.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
 Bernardino de Senna.
 Francisco das Chagas Silva Junior.
 Ignacio Pereira de Lemos.
 Maria Francisca Pires Simões.
 Manoel Joaquim Portal.

Funileiros.

Agostinho Lopes de Oliveira.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Mariano Gomes.
 Custodio Gomes Barroso.
 Ezequiel Antonio da Luz.
 Francisco Muylaert.
 João da Silva Vasconcellos.
 José Gonçalves Leite.
 Manoel Raymundo de Miranda.
 Martinho Agostinho Kock.
 Pedro Muylaert.

Armazens de Moveis.

Domingos José de Castro.

Marceneiros.

Augusto Mathias Rodeau (e machinista).
Castro & Arruda.

Domingos Geraldo da Silva.

Emilio Francisco das Chagas.

Francisco José Camanho Bittancourt.

Jeronymo Luiz da Silva.

José Rangel do Nascimento.

José Joaquim da Silva Ferreira.

Manoel Gomes de Oliveira.

Ourives.

Antonio Teixeira da Costa.

Joaquim Coelho de Almeida.

José Joaquim de Azevedo Lima.

José Vieira de Mattos Lisboa.

Sebastião Martins Pereira.

Relojoeiros.

Herdeiros de José Rodrigues Leite.

Levy Samuel & Rouff (e joalheiros).

Padeiros.

Anna Bernardina do Nascimento.

Antonio José Ferreira Martins.

Bernardino Nogueira dos Santos Vianna.

Jacintho José da Silva & Sobrinho.

João José Ferreira Tinoco.

Joaquim José Ribeiro.

José Alves Behiano Junior.

José Ferreira da Costa.

Antonio José Monteiro Braga.

Rocha & Torres.

Sebastião Soares de Carvalho.

Sapateiros.

Agostinho Teixeira Nunes.

Anna Bernardina do Nascimento.

Antonio da Silva Bruno.

Antonio Vieira Fagundes Junior.

Duchein & Discors.

Domingos Antonio Teixeira Guimarães.

Francisco José de Souza Vianna.

João Pereira de Castro.

João Speyer.

Joaquim Francisco da Cruz Paula.

José Calisto Pereira.

Julio José Bernardo Esberard.

Segeiros.

Luiz Lehman.

Manoel Francisco Gomes Alypio.

Selleiros.

Amaro Barboza Vianna.

Antonio José da Silva Guimarães.

Claudino Ignacio Martins (bahuleiro).

Emilio Feydit.

Herdeiros de José Rokert.

Manoel Teixeira Peixoto Guimarães.

Cortumes.

Alcide Feydit.

Emilio Feydit (loja de couros).

José Feydit Filho.

Cocheiras.

Jeronymo Joaquim de Faria.

João Francisco de Azevedo Cruz & C.

Tamanqueiros.

Josepha Maria Vianna.

José Valerio.

Tanoeiros.

Antonio Barboza Parêdes.

Antonio Bernardino Vianna.

Antonio Leopoldino Pereira Porto.

Benedicto Arthur.

Ferreira Martins & C.^a

João Francisco Gomes Barroso.

Joaquim Thomaz da Silva.

José Rodrigues Pereira Pedra.

Manoel José Domingues Paula.

Manoel de Oliveira Ramos.

Paulo José da Gama.

Oliveira & Crespo.

Pedro Francisco Ramos.

Casas bancarias.

Banco de Campos.

Caldeira, Torres & Penalva.

Leiloeiros.

Antonio de Souza Lobo.

José Antonio Portugal.

Manoel Francisco de Carvalho.

casa em que se vende liquidos espirituosos.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.

João Augusto Fernandes.

Lojas de Ferragens

Domingos José Machado Vianna.

José Nunes d'Oliveira Barbosa.

Herdeiros de José Rodrigues Leite.

Oliveira & Leite.

Açougues.

Antonio Pereirã de Souza Coutinho.

Jacob Francisco Vangarge.

Joaquim de Almeida Freitas.

José Ribeiro de Souza.

Typographias.

Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).Prudencio Joaquim de Bessa, 3, 6,
(*Independente*).

Alfaiates.

Antonio da Silva Lopes Monteiro.

Balthazar Joaquim de Azevedo.

Constant Jendy.

Francisco Manoel de Siqueira.

Francisco Rodrigues de Aguiar.

João Antonio Rebel & Filho.

Luiz Manoel Ricardo.
Manoel Francisco dos Anjos.
Manoel José Francisco Moraes.
Manoel Raposo Botelho.
Manoel de Souza Maia.
Ribeiro de Castro & Martins.
Viuva Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Armadores.

Belarmino José da Gama.
José Gregório Ferreira Tinoco.

Parteiros.

Americo Alexandrino de Almeida Campos.
André Soares de Aguiar.
Antonio Teixeira Tamega.
Francisco José Dias Tinoco.
José da Conceição.
João Vicente Rangel.

viçacelires.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.
Guimarães & Silva.
José Corrêa de Mattos.

bilhares.

Francisco Ricardo Bruno Suçuarana.
José Adolpho Pereira Coimbra.
Paulo Giraud (Hotel Francez).

casas de pasto e hospedarias.

Antonio Francisco Ramos Lima.
Antonio Henrique Pires & C. (Casa de pasto.)
Joaquim Antonio de Souza Queiroz (Hotel
Leão de Ouro).
João Antonio Romon.
Paulo Giraud (Hotel Francez).
Theophilo Luiz de Campos & C.

caldeireiros.

Alexandre Mercier.
Carlos Delacosta.
Jacob Bertschi.
João Pinto dos Reis.
Pedro Aimé Rousseaux.

Pilação movida a vapor.

Proprietario — Domingos Gomes Leite,
compra café em coco e pillado, e pill
para fóra.

Pilação de café movida por animaes.

Antonio Francisco das Bortas Lima.

Serraria a vapor.

Joaquim Gomes Barroso.
Pinheiro & Araujo.

Chapelleiros.

Manoel Joaquim da Costa Gomes.
Paula Gente (chapéus de sol).
Viuva de Barrabino (idem).

Armarinhos.

Clemente de Magalhães Bastos.
Antonio Ricardo Pereira Lima.

Madeireiros.

Chrisanto Leite Pereira Sá.
Francisco José de Mattos Lima.
Felippe Carlolino da Gama.
Pinheiro & Araujo.

Escriptorio de Agencias commerciaes e forenses.

Ant.° Fernandes Cassalho de Oliveira, & C.

Pintores.

Chrispiniano Pinto Ribeiro.
João Gil Ribas.
Luiz Lehmann.
Quintino Thomaz Barboza da Sª Bahiense.

Joalheiros.

Levy Samuel et Rouff.
José Vaz Corrêa Coimbra.
Pereira & Costa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

André Jorge da Silva.
D. Anna Clara do Espirito-Santo.
Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
Antonio José Coelho.
Antonio José de Mattos.
Antonio Manoel da Costa (vapor).
Antonio Soares de Azevedo.
Bernardo de Mattos Trindade.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.
Dr. Cactauro Thomaz Pinheiro.
Claudio do Couto e Souza (vapor).
Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).
Constantino Cardoso Netto.
Padre Dionysio Manhães Barreto.
D. Domingas da Rocha Leite.
D. Francisca Thereza Pinheiro Barboza.
Francisco Antonio da Silva Riscado.
Francisco Cardoso Guimarães.
Francisco da Cunha de Azevedo Coutinho.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Manhães de Andrade.
Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.ª
Herdeiros de Ant.° Aranha de Vasconcellos.
Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.
Herdeiros do Desembargador Francisco José
Nunes.
Herdeiros de José Alves Moreira.
Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa
Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Aze-
vedo.
Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.
Herdeiros de Manoel de Oliveira Guimarães.
Herdeiros de Manoel Pacheco Freire.
D. Jacinthia Thereza Nunes.
João Francisco Nunes.
João Ferreira Tinoco (vapor).

João de Souza Araujo.	José Maria Rodrigues.
Major João Nepomuceno Baptista Pereira,	José Pereira Pinto.
† 3 (vapor).	José Pinheiro de Azevedo.
Joaquim Bernardo Codeço.	José Rodrigues de Araujo.
Joaquim José Alves Esteves.	José Vieira Armondes (vapor). Tem duas.
Herdeiros de Dr. Joaquim Manhães Barreto	José Vieira de Mattos.
Joaquim Ribeiro de Castro, † 5.	Julião Bapt ^a Per ^a de Almeida, † 3 (vapor).
Joaquim da Silva Peçanha Campista.	Commendador Julião Ribeiro de Castro.
José Antonio Duarte Fluzza.	Luiz José da Silva Tavares.
José Antonio da Silva.	Luiz de Siqueira Tinoco.
José Bernardino de Oliveira.	D. Maria Netto Cruz.
José de Barros Mendes.	D. Mariana Florencia de Oliveira Mattos.
José Francisco de Mattos Pimenta.	Manoel Francisco da Silva.
José Francisco Nunes de Azevedo.	Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
José Joaquim de Carvalho Siqueira.	Manoel José Alves da Silva.
José Joaquim de Castro.	Manoel Pereira dos Santos.
José Joaquim de Farias.	Manoel José Ribeiro Filho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
- 2.º José Antonio Barroso de Siqueira.
- 3.º Dr. Fred^{co} Nunes de Seabra Perestrello.
- 4.º Capitão Epiphanyo Franco de Miranda.
- 5.º Feliciano da Silva Araujo.
- 6.º Dr. Francisco Bapt^a de Souza Cabral, † 6.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Juizes de Paz.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
 Dr. João Belisário Soares de Souza.
 Dr. Pova Ferreira.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.

Fiscal do 1º Districto.

Dito do 2º Districto.

José de Faria Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Escola Publica.

Antonio Silvestre de Oliveira.

D. Francisca da Conceição Mendes.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.

Antonio Ribeiro de Amorim.

Francisco José da Costa.

João Ferreira Paroquilla.

Joaquim Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da

passagem do rio Muriahé).

Siqueira & Amaral (casa filial da de José

Joaquim Carvalho de Siqueira & C., porto

Novo do Cardoso).

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Joaq^{ma} Carneiro Pimenta (assucar).

Antonio Custodio de Araujo (assucar).

Antonio Francisco Torres Junior † 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).

Antonio José de Siqueira Peixoto (café).

Antonio Ribeiro de Castro, † 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, ambas de assucar).

Barão da Boa-viagem (assucar, a vapor).

Balthazar da Silva Araujo (assucar).

Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).

Barão de Itabapoana, † 2, † 6 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).

Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).

Candido Francisco Vianna (tres movidas por agua, e uma de assucar, a vapor).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Constantino Cardoso Guimarães (assucar).

Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco de Almeida Arêas.	José Peixoto de Siqueira (vapor).
Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, $\frac{1}{2}$ 6 (assucar, a vapor).	José Rodrigues Arêas.
Francisco Ferreira Saturnino Braga (assucar).	José Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor e 1 de café e outro de assucar).
Francisco José Távares Filho. e	José de Souza Ramalho.
Francisco Pinto Rodrigues Brito (ssucar).	Dr. José de Siqueira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6 (assucar, movido por agua, e serraria).
Francisco Rodrigues Ferra.	José Vicente Crespo.
Francisco de Souza Lobo.	Laurindo José Alves.
Herdeiros de Ant ^o J ^o de Medeiros (assucar).	Leite Irmãos (assucar).
Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.	Luiz José da Motta Ferraz.
Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).	Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).
Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).	Manoel de Oliveira Silva & C.
Herdeiros de Manoel Corrêa Arão.	Manoel Antonio Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (duas fazendas, vapor e agua).
Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).	Manoel da Costa Pereira (assucar).
Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.	Manoel de Freitas Silva.
Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).	Manoel Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3 (duas fazendas, uma a vapor.)
Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.	Dr. Manoel Gomes Bittencourt (café).
Dr. João Belisario Soares de Souza (café).	Manoel Gomes Crespo.
João Carlos Dubois (a-ssucar).	Manoel Joaquim de Faria (vapor).
João Francisco Nunes (roda, assucar).	Manoel José Ribeiro de Azevedo.
João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).	Manoel Rodrigues Candido Peixoto (2 fazendas).
João Manoel Caetano.	Martinho Fernandes Medina (café e serraria movida por agua).
João Rodrigues da Cunha (café).	D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).
Joaquim José Martins (café).	D. Rita Francisca de Souza.
Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).	Theotonio de Freitas Silva.
José de Almeida Arêas.	Viuva do Desemb. Franc ^o José Nunes (vapor).
José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).	Viuva de Francisco Soares de Souza.
José Cardoso Moreira (café).	Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).
José Francisco da Cruz Peixoto (assucar).	Viuva de João Machado de Siqueira (movido por agua.)
José Gomes Barroso.	Viuva de Manoel Antonio de Oliv ^a e Souza.
José Gonçalves Monção (assucar).	Viuva de Germano Rodrigues Peixoto, (2 eng. de assucar, a vapor).
José Joaquim de Faria (vapor, assucar).	Viuva de Joaquim José Duarte.
José Jorge Alves da Silva.	
José Luiz Pinto.	
José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2 (vapor).	
José Luiz Soares (assucar).	
José Mendes de Novaes.	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

Subdelegado.

Capitão Antonio Custodio Fernandes.

Substitutos.

- 1.^o Joaquim Custodio Fernandes.
- 2.^o Antonio Lino de Souza Monteiro.
- 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.^o Francisco Antonio da Silva Tinoco, $\frac{1}{2}$ 3.
- 2.^o Alfs. Joaq.^m Reginaldo de Sz.^a Werneck.
- 3.^o Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
- 4.^o Capitão Antonio Lopes de Faria.

Escrivão de Paz.

Camillo Augusto Ferraz da Silva.

Agente do Correio.

Madesto Finheiro de Lacerda.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Vigario encommendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Medico.

Dr. Edmund Lambert.

Boticario.

Domiciano Gomes de Oliveira Camos.

Negociantes.

Ayres de Magalhães.
 José Rodrigues Jorge Terra.
 José Caetano Fernandes.
 João Gomes Pereira de Lannes.
 Manuel Gomes de Lannes.
 Manoel Caetano Fernandes.
 Pedro Guedes Pinto.
 Rabello & Lannes.

Fazendeiros notáveis de café, etc.

D. Anna Balbina de Faria.
 Antonio Alves Ribeiro.
 X Antonio Barboza Duarte.
 Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
 Antonio da Costa Paes.
 Capitão Antonio Castadio Fernandes.
 Antonio Gonçalves Ferreira.
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.
 Antonio Joaquim da Fonseca.
 Capitão Antonio Lopes de Faria.
 Antonio Lopes de Faria Junior.
 Antonio Martins Ramos.
 Tenente Antonio Porfirio Tinoco.
 Antonio Rodrigues do Carmo.
 Antonio Soares de Azevedo.
 Bernardo José de Araujo.
 D. Candida Valentina de Araujo.
 Deocleciano Schwartz Vieira.
 Felicissimo de Faria Salgado.
 Fiel da Natividade Machado.
 Fortunato Raphael Soares Ferreira.
 Francisco de Azevedo Ramos.
 Francisco Antonio da Silva Tinoco, † 3.

Francisco Gomes de Campos.
 Francisco Gonçalves Ferreira.
 Francisco Lopes de Faria.
 Gregorio Ferreira Pinto.
 João Alves Ribeiro, Oca das Montanhas.
 João Alves Ribeiro Sobrinho.
 João Antonio de Monlevad.
 João Gonçalves de Carvalho.
 João Gonçalves Ferreira.
 João José Coutinho.
 João Martins de Oliveira.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim de Lannes Dantas Brandão.
 Joaquim Martins Ramos.
 Joaquim Reginaldo de Souza Verneck.
 José Antonio Machado S. Thiago.
 José Coelho de Siqueira Magalhães.
 Major José Custodio Fernandes, † 3.
 José Ferreira Rabello.
 José Gonçalves Ferreira.
 José Luciano de Souza Guimarães.
 José Pereira Neves.
 Alferes José Rodrigues Chaves.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Marciano Gonçalves Ferreira.
 Martiniano Alves Ribeiro.
 Querino Antonio da Silva.
 Salustiano Antonio Nunes.
 Sabino José da Costa Machado.
 Sant'Edmond de Monlevad.
 Sebastião Ferreira Rabello.
 Viuva Dutra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.**Subdelegado.****Substitutos.**

1. Manoel Pinto de Figueiredo.
2. Jorge Guilherme Gomes.
3.
4.
5.
6.

Escrivão da Subdelegacia.
 Silvino José Gomes.

Vigário Collado.

Padre José Guedes Machado.

Existem duas Capellas filiaes a esta Freguezia: Santo Antonio, no arraial de S^{to}. Antonio, e S. Sebastião no arraial do Varre-Sac.

Juizes de Paz.

1. Antonio Francisco Alves Malveiros.
2. Manoel Pinto de Figueiredo.
3. João da Costa Soares.
4. Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.

Fiscal.

Luiz José Pereira de Carvalho.

Escola Publica.

D. Emilia Ferreira de Lima Coutinho.

Professor particular de primeiras letras.
 José Francisco Coelho.

Selleiro.

Joaquim de Sá Pereira.

Ferreiro.

Reduzino Rodrigues da Silva.

Estalajadeiro.

Carlos Rodrigues Firmo.

Negociantes.

Antonio Martins Barreto.
 Balthazar Joaquim de Souza Machado.
 Barros & Rezende.
 Faustino Antonio de Azevedo.
 Fonseca & Figueiredo.
 Jeronymo José Tinoco de Souza.

João Tavares & C.
José Vasques dos Santos.
Ponciano José Gonçalves.

Cafeistas.

André Rodrigues Santos.
D. Anna Joaquina Costa.
D. Anna Rosa Costa, viúva.
Antonio Gonçalves Barroso.
Antonio Ferreira Mattos.
Antonio Francisco Alves Malveiros.
Antonio Francisco Matta Diniz.
Antonio da Silva Monteiro.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Rodrigues Alves de Souza.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Belebior Nunes Rangel.
Constancio Dutra de Moraes.
Domingos Nunes de Moraes.
Felisberto Gonçalves de Carvalho.
Francisco Borges.
Francisco Furtado Costa.
Francisco Jardim.
Francisco José Borges.
Francisco José Diniz.
Francisco da Silva Pinto.
Jacob Furtado de Mendonça.
João Ignacio da Silva.
Joaquim da Costa Silveira.
Joaquim Pereira dos Santos.
José Bento Pereira.
José Braz d'Almeida.
José Carlos de Campos.
José da Costa Silveira.
José de Oliveira Muniz.
José da Silva Biello.
Luiz Vieira da Silva Pinto.
Manoel Coelho Pinheiro.
Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sac.)
Manoel Geraldo Costa.
Manoel Rodrigues do Amaral.
Marciano Dutra Nicacio.
Pedro Ramalho.

Viúva de Porfirio Joaquim da Silva.

Fazendeiros Cafeistas.

André Rodrigues de Souza.

Antonio Benz de Almeida.
Antonio Carlos Leite de Araujo.
Antonio Elias Moreira.
Antonio José da Conceição.
Antonio Pinto de Figueiredo.
Elias Gomes de Moraes.
Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
Francisco José Pereira da Silva.
Francisco Martins Costa.
Francisco de Paula Machado.
Francisco Teixeira de Siqueira.
Francisco Theodoro.
Frederico Lengruber.
Gervasio Ferreira de Souza.
Jacintho Carlos da Silva.
Jacob Antonio Teixeira.
Capitão João da Costa Soares.
João Pedro Lengruber.
Joaquim Antonio Pimentel.
Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.
Jorge Guilherme Gomes.
José Bazilio Furtado.
José Dutra de Moraes.
José Furtado da Costa.
José Nunes.
José Pereira dos Santos.
José Teixeira de Siqueira, negociante na barra do Pirapitinga.
José Venancio de Almeida.
Lino Pereira dos Santos.
Manoel Bruno da Silveira.
Manoel Rodrigues do Amaral.
Manoel Rodrigues da Silva.
Mircolino Pereira da Silva.
Pedro Borges.

Fazendeiros criadores de gado.

Francisco Carlos Machado.
Francisco Nunes de Moraes.
Manoel da Silva Boulart, criador somente de gado, no Varre-Sac.
Pedro Nunes de Moraes.

Cabiunistas.

Barone Bazilio.
Constancio Dutra de Moraes.
Francisco Furtado Costa.
José Vasques dos Santos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.

A freguezia da Lage é uma das mais importantes do município de Campos em cultura de café, não só pela grande porção que já exporta, como por seu commercio; tendo de lamentar-se o esquecimento em que está pelo governo provincial, que até hoje não ha uma estrada que facilite a exportação pois ainda passam por picadas grandes centenaes de mil arrobas de café, não só da Lage como do importante município de S. Paulo de Muriaé e outros pontos da provincia de Minas, e da importante freguezia do Carangola e de Abre-Campo.

Possue um bello templo bem ornado e uma casa de detenção, uma boa ponte, que

atravessa o rio Muriahé, tudo feito á custa dos povos; uma capella com a invocação de Santo Antonio construida a expensas do Sr. José Ferrelira Cesar, tem uma corporação de musica composta de proprietarios do lugar; para a prosperidade deste lugar reclamão a attenção do governo provincial e municipal não só com a estrada, como a creação de um correio que é uma falta bem sensivel em um lugar importante; podendo crear-se com pouco dispendio; podendo ser conduzida a malia pelo estafeta da Natividade do Carangolla que com pequena volta serve as duas agencias.

A correspondencia deve ser pelo correio de Campos.

Vigario encommendado.

Padre Antonio Martins Machado.

Sacristão.

José Machado da Costa.

Subdelegado.

José Estevão Garcia, $\frac{FF}{3}$.

Escrivão da Subdelegacia e juizo de Paz.

Manoel Xavier de Souza.

Juizes de Paz.

1.º José Estevão Garcia.

2.º Antonio Garcia Pereira.

3.º Capitão Lucas Martins Barbosa.

4.º José Carlos de Oliveira.

Professor Publico de primeiras Letras.

Luiz José da Cunha Bastos.

Professor de musica.

João Conrado Rodrigues Teixeira.

Fiscal.

Vago.

Advogado.

Dr. Joaquim Ribeiro dos Santos, Ribeirão de S. Domingos.

Medico.

Dr. Pedro Tollain.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.

Antonio Martinho da Silva Guerra & C.

Antonio Xavier da Cunha.

Hotel.

Antonio José Fontoura.

Padaria.

Antonio José Fontoura.

Ferreiro.

Antonio Pinto de Oliveira.

Alfaiates.

Adão Raymundo de Souza.

Bernardino Antonio da Silva.

Felippe Ihlin.

Januario Pinto de Oliveira.

Sapateiros.

Raymundo Wenceslau Duque.

Sebastião José de Seixas.

José Machado da Costa.

Corrieiros.

Carlos Antonio dos Santos.

Francisco Antonio Primo.

Proprietarios de predios importantes no arraial.

Adão Raymundo de Souza.

Antonio José Fontoura.

Antonio Moreira Lobo.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio Pires do Couto.

Bento Xavier.

Candido Francisco de Paula.

Carlos Antonio dos Santos.

D. Maria Claudina Garcia.

Estevão Samariy.

Fernando Gonçalves da Silva Junior.

Francisco Antonio de Oliveira Carvalho.

José Fernandes da Cunha.

José Joaquim de Cerqueira.

Herdeiros de José Ferreira Cezar.

João Garcia Pereira.

José Estevão Garcia.

José Tavares de Andrade.

Alferes José Bastos Pinto.

José Francisco de Azevedo Santos.

Joaquim Cerqueira da Cunha.

Joaquim Fernandes da Silva.

Leonardo Ferreira Rodrigues.

Lucio Pinto da Cruz.

Manoel Borges Pires Monteiro.

Manoel Xavier de Souza.

Negociantes na Freguezia.

Antonio José Fontoura.

Antonio Pires do Couto.

Bento Xavier. Com grande sortimento de fazendas, ferragens, drogas, miudezas, chapéos de sól e de cabeça, arceios, couros, calçados, roupa feita, espingardas, etc. Por atacado e a varejo, só vende a dinheiro por commodos preços, e compra café.

Fernando Gonçalves da Silva Junior.

Joaquim Fernandes Lavado.

Joaquim Siqueira da Cunha.

José Alves da Silva Monteiro.

José Pereira da Rocha.

Commendador José Cardoso Moreira.

Leonardo Rodrigues Ferreira.

Manoel Xavier de Souza.

Manoel Ferrelira Barboza.
Modesto Antonio de Azevedo.
Pedro Teixeira da Silva.
Sebastião José de Cerqueira.
Terra & Campos.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por agua.

Antonio José de Carvalho.
Candido Francisco de Paula.
Eufrazio Francisco de Oliveira.
Francisco Lomeo Braga.
Francisco Antonio de Almeida Rosas.
Francisco Bernardes da Silva.
Francisco de Paula Assis Teixeira.
Francisco José Garcia.
Geraldo José Machado.
Herdeiros de José Ignacio Machado (S. Vicente).
Alferes João Henrique Barbosa.
Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho.
Joaquim Ribeiro da Silva, canna e serraria, com terreiro de pedra, S. Domingos.
Alferes José Bastos Pinto, canna e serraria.
Herdeiros de José Ferreira Cesar, com terreiro de pedra.
José Carlos de Oliveira & Cunhados, idem.
José Joaquim de Cerqueira.
Commendador José Paulo d'Olivr^a, Cubatão.
José da Terra Pereira, canna e serraria, com terreiro de pedra.
Ludovico Francisco de Paula.
Luiz Rodrigues Campos.
Manoel Machado de Sant'Anna.
Manoel Garcia Pereira.
D. Maria Claudina Garcia, canna e serraria.
Reginaldo Ferreira da Fonseca.
Thomaz Ferreira da Fonseca, canna e serraria. Serrote.
Venancio José Garcia.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por animaes.

Antonio Garcia Pereira.
Braz Vieira de Siqueira.
Candido Francisco de Paula.
Francisco Antonio de Almeida Rosa.
Francisco Antonio Monteiro.
Francisco José Pereira Bastos.
João Garcia Pereira, com terreiro de pedra.
João Rodrigues Pessoa.
Joaquim Francisco de Paula.
José Basilio de Freitas.
José Estevão Garcia.
Manoel Antonio de Souza.
Mariano José Garcia.
Pedro Teixeira de Siqueira.

Principaes lavradores.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Garcia Pereira, Arrayal da Lage.
Antonio José de Carvalho, S. Miguel.
Padre Antonio Martins Machado, Arrayal da Lage.
Antonio Nicoláo de Andrade, Tranquillidade Feliz.
Antonio Pereira Alves, Arrayal da Lage.
Augusto José Basto, Cachoeira da Fumaça.
Antonio Peres do Couto, Reserva da Piedade.
Antonio Marcellino Garcia, Braz Alves de Lima & Irmãos.
Braz Vieira de Siqueira, Córrego do Boi.
Bernardino Joaquim Pereira, Pontal.
Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
Candido Martins Esteves.
Claudino José Pereira.
Delfino José Varão, Porto-Alegre.
Eufrazio Francisco de Oliveira, Santa Rita.
Eufrazio Rodrigues Flores, Pontal.
Ernesto Dutra de Moraes (ausente).
Feliciano José da Silva, S. José do Ubá.
Felicio Martins Barboza, Serrinha.
Francisco Antonio de Almeida Rosa, Caethé.
Francisco Ant^o de Cerqueira, St^a Barbara.
Francisco Antonio Monteiro, Ubá.
Francisco Antonio de Oliveira Carvalho, Ribeirão da Fumaça.
Francisco Bernardes da Silva, Tres Barras.
Francisco José Garcia, Fumaça.
Francisco José Rodrigues Sette, Córrego das Tóras.
Francisco Lomeo Braga, Belmonte.
Francisco de Paula Assis Teixeira, Soledade.
Francisco de Paula Coimbra, Sitio do Tanque.
Francisco José Pereira Bastos, S. Jeronymo.
Francisco Ferreira Cesar, Santo Antonio.
Gabriel José de Barros.
Geraldo José Machado, S. Sebastião.
Herculano Moreira Bastos.
Herdeiros de José Ferreira Cesar (Cinco Barras).
Herdeiros de José Ignacio Macedo (S. Vicente).
Jeronymo Fernandes Moreira.
Alferes João Henriques Barbosa.
José Antonio de Carvalho.
João Ferreira Rodrigues.
João de Souza.
Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho, Santa Paz.
João Garcia Pereira, Ribeirão da Salgada.
João Paulo do Rego, Soledade.
João Furtado Gomes, S. Gabriel.
João Rodrigues Pessoa, Reserva.
D. Joaquina Ermelinda de Castro, Palmital.
Joaquim Fernandes da Silva, Arrayal da Lage.
Joaquim Ferreira Cesar, Socego.

Joaquim Francisco de Paulo, Barro Branco.	Lulz José de Oliveira, Idem.
Joaquim José de Carvalho.	Lulz José Lauréu, Campo Alegre.
José Basto Pinto Netto, Caeté.	Lulz Antonio do Lima.
José de Moura.	D. Maria da Conceição & Filhos.
Alferes Joaquim Ribeiro da S ^a , S. Domingos.	D. Maria Claudina Garcia, Tanque.
José Antonio Basto, Cachoeira da Fumaça.	Mariano José Garcia, Cachoeira do Aldeamento.
José Basilio de Freitas, Figueira.	Manoel Domingues Monteiro, Campinho.
José Candido Basto Netto, Capim d'Angola.	Marcellino José Machado, Serrote.
Alferes José Basto Pinto, Ribeirão do Campo.	Manoel Garcia Pereira, Ventania.
José Carlos de Oliv ^a & Cunhados, Boa-Vista.	Manoel Machado de Sant'Anna, Jacotinga.
José Conrado Boher, Limoeiro.	Manoel Antonio de Souza, Córrego do Veloso.
José Estevão Garcia, $\frac{1}{2}$ 3, Serra.	Manoel Fries da Luz, Tôras.
José Joaquim de Cerqueira, Santa Clara.	Manoel Joaquim de Oliveira.
José Luiz de Freitas, Limoeira.	Manoel de Souza Pittencourt.
José Machado de Sant'Anna.	Nicolau José Bastos.
José Maria Garcia, Chão Barras.	Norberto Gonçalves de Faria, Campo Razo.
Commendador José Paula d'Oliv ^a , Cubatão.	Olympio Ferreira Cesar, Santa Rosa.
José Teixeira de Aqueira, Tranquillidade Feliz.	Pedro Teixeira de Cerqueira.
José Rodrigues Nogueira.	Pedro Nolasco de Alvim e Silva.
Cap. José da Terra Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, Limoeiro.	Reginaldo Ferreira da Fonseca, Serrote.
Capitão Lucas Martins Barboza, Desengano.	Reynaldo Teixeira da Rocha, Tôras.
Ludovico Francisco de Paula, Soledade (ausente).	Simplicio José Machado.
Lucio Pinto da Cruz, Arraial da Lago.	Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.
Luiz Esteves Rodrigues (ausente).	Venancio José Garcia, Santo Antonio da Fumaça.
Luiz Rodrigues Campos, Cachoeira do Norte.	

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO. (*)

Vigário encomendado.

Antonio Francisco Lyrio Vespacio.

Subdelegado.

Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

Substitutos.

- 1.^o Narciso Gomes Crespo.
- 2.^o Alferes José Gomes de Viveiros, $\frac{1}{2}$ 6.
- 3.^o Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
- 4.^o Alf. Belarmino Joaquim da Rocha, $\frac{1}{2}$ 6.
- 5.^o Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.
- 6.^o Domingos João Ribeiro.

Juizes de Paz.

- 1.^o Barão de S. Fidelis.
- 2.^o Antonio Ribeiro do Rosario.
- 3.^o Narciso Gomes Crespo.
- 4.^o Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Francisco Nunes.

A freguezia está dividida em 27 quarteirões, tendo em cada um delles um inspector.

Fazendeiros com fabricas de Assucar e Aguardenta.

Barão de S. Fidelis (movida por vapor).

Francisco Maria Dumas.
 Joaquim José Peganhada Silva.
 Viuva de José Maria d'Almeida e Mello.
 Ten.-Cor. Miguel Ribeiro da Motta (vapor).
 Mosteiro de S. Bento (dito).
 D. Quiteria Ribeiro de Azevedo.
 Vicente Gomes de Souza.
 Fazendeiros só de Assucar.
 D. Anna Maria de Souza.
 Antonio Ribeiro do Prado.
 Antonio Rodrigues Arêas.
 Belarmino Joaquim da Rocha.
 Belmiro José da Gama.
 Domingos Ferreira Gomes.
 Domingos da Silva Bernardino.
 Francisco Gomes dos Santos (2 engenhos).
 Gervasio Ribeiro da Motta Moço.
 Herdeiros de Sebastião Nunes Vianna.
 Herdeiros de Victorino Alves Barreto.
 D. Joanna de Souza Maciel.
 João Pereira da Silveira Barros.
 João Ribeiro de Almeida.
 João da Silva Tavares Henriques.
 José Antonio Machado.
 José Francisco Barboza.
 José Francisco da Silva Bernardino.

(*) Não podemos obter informações mais exacta desta Freguezia.

José Pereira Gomes dos Santos.
 José Pinto Pecanha.
 José Ribeiro de Azevedo.
 José Ribeiro do Nascimento.
 José de Souza Jorge.
 D. Ediza Maria dos Anjos.
 Miguel Ribeiro do Rosario, (mov. a vapor.)
 Manoel Paes da Silva.
 Manoel Rangel de Azeredo.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Santos.
 Maria de Souza Maciel.

D. Maria Francisca de Viveiros.
 D. Maria de Souza do Espírito-Santo.
 D. Maria Ferreira do Nascimento.
 D. Marianna Alves Pecanha.
 Pedro Paes Soares.
 D. Quiteria Maria de Jesus.
 D. Rita Maria de Vasconcellos.
 Sebastião de Almeida Rabello.
 Sebastião Ferreira de Souza.
 Vicente Alves Barreto.
 Vicente Vieira de Oliveira.

POVOAÇÃO DA LEMESIA.

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.

(Vid. Almanak de 1867 pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio de Almeida Cotta.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrição.

João Francisco de Souza.

Correio.

Agente. — Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.

Ajudante. — Jorge Antonio Monteiro de Carvalho.

Estafeta. — Francisco Luiz de Andrade.

Medicos.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 Dr. Julio Constanção Porchet.

Pharmacias.

Antão Ferreira da Silva.
 José Julio de Cerqueira.

Philharmonica Limeirense.

Director. — O professor de musica Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho.

Negociantes.

Antonio Fernandes Medina.
 Antonio Florindo de Souza.
 Cesar Francisco Torres.
 Francisco da Cruz Franco.
 Mendes de Oliveira & C.
 * Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho & Irmão.
 Ventura Severino Junior.
 Viuva de Manoel Mathias de Araujo.

Armazens de receber café.

Antonio Florindo de Souza.
 Manoel Mathias de Araujo.
 Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
 Sociedade de navegação a vapor do Itabapoana.

Agente. — Antonio José Borges de Faria

Padaria.

Francisco da Cruz Franco.

Olarías.

Floriano José da Silva.
 João Mendes de Oliveira.
 Paulino de Souza Continho.

Hotel.

Francisco da Cruz Franco.
 Carpinteiros.

José Loubière.
 João Soares.

Ferreiros.

Manoel Alves do Valle.
 José Mendes da Silva.

Sapateiro.

Manoel Proença.

Pedreiro.

Bento Nunes Gouvêa.

Serraria.

Martinho Francisco Medina, com engenho de agua.

Engenho de assucar (a vapor).

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.

Cultivadores de café.

Antonio de Almeida Cotta.
 Dr. Henrique Ricardo O'Reilly (1).

(1) Fazendeiros em maior escala.

João Darphie de Freitas Morão.
 João Ferreira da Silva.
 João da Cruz Costa.
 João Mendes de Oliveira.
 Joaquim Vargas & Irmão (1).
 José Ferreira da Silva.
 Leonardo da Silva Campos.
 Manoel Cardoso Guimarães (1).
 Manoel Machado da Silva.
 Martinho Francisco Medina.
 Paulino José de Oliveira.
 Tenente-coronel José Prudente da Silva.
 Vicente Ribeiro de Campos.

Creador.

Capitão Eduardo Gomes Barreto.

Cultivadores de viveres.

Antonio da Silva Machado.
 Bernardino (do peão).
 Francisco da Cruz Franco.
 Galdino Ferreira de Oliveira.
 Jeronymo Joaquim Pereira.
 João Antonio da Silva Junior.
 João Luiz de Souza Nery.
 João da Silva Picão.
 Joaquim Ferreira de Brito.
 José da Silva Guimarães.
 Manoel de Freitas Silva.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.**Subdelegado.**

Dr. Manoel José da Costa Bastos, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Pinto e Silva. $\frac{1}{2}$ 6.
- 2.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3.º José Gonçalves Ribeiro.
- 4.º Thomé da Silva Tavares.
- 5.º Vago.
- 6.º Agostinho Ribeiro Moço.

Juizes de Paz.

Ten.-Coronel, Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
 Alferes, José Pinto da Silva.
 Alferes, Domingos Fran^{co} Barroso Nunes.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Eduardo Ribeiro de Castro e Silva.

Vigario encomendado.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.
 D. Amelia Honorata da Matta.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Dr. Julio de Miranda e Silva.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).
 Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).
 Amaro da Silva Falcão (animaes).
 Amaro de Souza Tavares (animaes).
 Antonio Joaquim da Silva (animaes).
 Antonio Manoel da Costa (animaes).
 Antonio Rodrigues da S^a Arcias (roda).
 Antonio de Souza Pinto (animaes).

Dr. Camillo José de Moura (animaes).

D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).

Constantino Ribeiro Campista (roda).

Delphino da Silva Pinto (animaes).

Domingos da Silva Pinto (animaes).

Domingos de Souza Tavares (animaes).

Domingos Per^a Pinto, $\frac{1}{2}$ 6 (movido por vapor).

Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).

Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).

Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor),
 Collegio.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).

Herdeiros de Daniel Frey (animaes), sómente
 de aguardente.

Herdeiros de Eduardo José de Alvarenga
 (animaes).

Herdeiros de Francisco Rodrigues de Freitas
 (animaes).

Herdeiros de Joaquim Vicente da Silva e
 Souza (animaes).

Herdeiros de J^a Antonio Peçanha (animaes).

Hermenegildo José de Alvarenga (animaes).

D. Hyppolita Joaquina do Nascimento (roda).

Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).

Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).

João Gonçalves Servo (animaes).

Dr. João José Pereira Bastos (vapor).

João Lopes Monção (animaes), sómente de
 aguardente.

João Ribeiro Soares (animaes).

João Ribeiro de Souza Leal (animaes).

Joaquim José de Souza Salles (animaes).

Joaquim José da Costa Guimarães (roda).

José Antonio Machado (animaes).

José Ferreira Soares (animaes).

José Gomes da Silva (animaes).

José Gonçalves Ribeiro (animaes).

José Ignacio da Silva Pinto (vapor).

José Fernandes da Silva Campos (animaes).

José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2 (vapor).

José Pinto da Silva (roda).

Alfcoer José Ribeiro de Barros (animacs).
 José de Souza Pinto (animacs).
 José Vieira Armondes (vapor).
 D. José de Saldanha da Gama, ✕ 2, ✕ 2,
 ✕ 4 (animacs).
 Lourenço Corrêa da Silveira, ✕ 6 (roda).
 Lourenço Corrêa da Silvª Linhares (animacs).
 Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).
 Manoel de Azevedo Silva (animacs).
 Manoel Francisco de Azevedo (vapor).
 Manoel Gomes de Souza (almanjarra).
 Manoel Henriques Nogueira (animacs).
 Manoel José de Almª Peçanha (aguardente).
 Manoel José Pinto e Silva (animacs).
 Manoel Ribeiro dos Santos (animacs).
 Tenente Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Manoel de Souza Pinto (almanjarra).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Pedro de Almeida Rebello (animacs).
 Pedro Ribeiro de Azeredo (anim.), sómente
 aguardente.
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (ani-
 maes).
 Thomé da Silva Tavares (animacs).
 D. Ursula Maria de S. José (animacs).
 Vicente Pereira de Barros Sobrª (animacs).
 Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos (roda).

Viuva de João José de Santa Rita (animacs).
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animacs).

Criadores.

Alexandre Pereira de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Candido Francisco Vianna.
 Chrisanto Leite Pereira de Sá, ✕ 2.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Joaquim Vicente da Silva e
 Souza.
 Herdeiros de Luiz José Moreira.
 Heideiros de Jª Maria de Almª e Mello & C.
 João Joaquim Souza Moreira.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Martins Pinheiro, ✕ 2.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama, ✕ 2, ✕ 2, ✕ 4.
 Lourenço Corrêa da Silveira.
 Capitão Lourenço Cordeiro da Silveira.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 D. Maria de Souza Gomes.
 D. Ursula Maria das Virgens.
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.
 Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS CORES DE MACABU'.

Subdelegado.

Dr. José Ribeiro de Castro Sobrinho.

Substitutos.

- 1.º Saturnino Antonio de Barcellos.
- 2.º Capitão José de Souza Silva Riscado.
- 3.º Pedro Fernandes Pereira.
- 4.º Carlos Gomes dos Santos.
- 5.º Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
- 6.º Antonio Gonçalves Coutinho.

Juizes de Paz.

Capitão José de Souza Silva Riscado.
 Pedro Fernandes Pereira.
 Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
 Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 José Affonso de Souza Valle.

Vigario Collado.

Padre Manoel Marques Monteiro.

Clerigos.

Padre Manoel Affonso de Araujo Guriry.
 Padre Pedro Nolasco Peçanha Neto, Macabú.

Fiscal.

Antonio da Silva Riscado.

Ajudante do mesmo.

Silvino de Barros Carneiro, Tres-Ribr.ª

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Serafina Carneiro de Castro, Enge-
 nho movido a vapor, Guriry.
 Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara.
 Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza
 (e aguardente), Laganar.
 Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.
 Ignacio Rodrigues da Silva, Ribª de Pedras.
 Conselheiro Dr. João d'Almeida Pereira, ✕ 2.
 A vapor (e aguardente), Batalha.
 Herdeiros de João Gomes Sardinha.
 Herdeiros de José Fernandes Pereira.
 José Pinto Ribeiro Franco.
 José Jeronymo da Silva, Timbó.
 José de Souza Silva Riscado (e aguardente),
 Timbó.
 Luiz Nolasco Peçanha.
 Manuel Barreto da Silva Moço.
 Manoel Ferreira Vianna.
 Manoel Luiz Souto, Macabú.
 Manoel Perª de Barcellos, Ribª de Pedr.
 Padre Pedro Nolasco Peçanha Netto.
Fazendeiros de Café e Farinha.
 Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.
 Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande.
 Alexandre Pereira Caldas, Paciencia.
 Anacleto José Vieira, Paciencia.

Angelo Franc^o dos Santos, morrodo Vicente.
D. Anna Serafina Carneiro de Castro, Trans-
sergeira.

Antonio de Araujo Silva, Macabú.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em
Macabú.

Antonio Bartholomeu de Souza J^o, Macabú.

Antonio Dutra da Silva, Paciencia.

Antonio Fernandes Pereira.

Antonio Francisco Manhiães, Quimbira.

Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.

Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande.

Antonio João da Silva, Rib^o de Pedras.

Antonio José de Carvalho, Quimbira.

Antonio José da Cruz, Zamba.

Antonio José da Glória, Serrinha de Macabú.

Antonio José da Silva Tavares, Zamba.

Antonio Leite da Silva, Palhar.

Antonio Machado, Quimbira.

Antonio Manoel Felipe Ribeiro.

Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.

Antonio da Silva Riscado, Timbó.

Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.

Antonio de Souza Barboza, Zamba.

Carlos Gomes do Couto, Macabú.

Domingos Lopes da Silva, Macabú.

Feliciano Barreto da Silva, Ribeiro de Pedras.

Feliciano José Ferreira, Quilombora.

Felippe Nery de Souza, Zamba.

Francisco de Assis Manhiães, Quilombora.

Francisco de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.

Francisco de Freitas e Silva, Quilombora.

Francisco de Freitas e Souza, Quilombora.

Francisco Theodoro de Sá Barreto, Ba-
randa.

Herdeiros de Ant^o da S.^a Tavares, Serrinha.

Herd. de Franc.^o de Salles Ribeiro, Serrinha.

Herdeiros de Joaquim José Pereira Leite,
Brejo-Grande.

Herdeiros de José Luiz Monteiro, Zamba.

Herdeiros de Simão Alves Peganha, Palhar.

Ignacio de Azevedo e Silva.

Ignacio Rib^o de Mendonça, Ribeiro de Pedras.

Jeronymo da Silva Pinho, Paciencia.

Conselheiro João de Almeida Pereira, 2^o,
com fazenda de Criação e Olaria, etc.,
Lagôa de Jesus.

João Corrêa de Miranda, Timbó.

João Fernandes de S.^a Ramos, Brejo-Grande.

João Francisco Barreto, Ribeiro de Pedras.

João Francisco da Silva, Biboca.

João Francisco da Silva Trindade, Baranda.

João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.

João José da Cruz, Palmita.

João José do Rosario, Paciencia.

João Luiz de Souza, Campo do Quilombora.

João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.

João de Souza Tavares, Paciencia.

Joaquim Antonio da Silva Pereira, Zamba.

Joaquim Domingues de Barcellos, Ribeiro
de Pedras.

Joaquim Francisco Corrêa.

Joaquim de Souza Pinho, Taquara.

José Francisco de Mattos, Tôco de Olhos.

José Francisco Vieira Sobrinho, Paciencia.

José Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.

José Joaquim do Nascimento, Macabú.

José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.

José Joaquim de Oliv^a, Ribeiro de Pedras.

José Joaq^o de Souza Leal, Ribeiro de Pedras.

José de Medeiros Chaves, Paciencia.

José Pereira Machado, Paciencia.

José Ribeiro da Maia, Paciencia.

José da Silva Cunha.

Josué Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.

Justiniano Pereira da Silva, Rib^o de Pedras.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
Henrique.

Manoel Antonio Pereira, Saego.

Manoel Ant^o da Silva Ist^o loto, Tres Ribeiros.

Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.

Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.

Manoel Franc^o de Azevedo Moço, Quimbira.

Manoel Gomes da Silva, Biboca.

Manoel Joaquim da Silva, Timbó.

Manoel José Domingues.

Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.

Manoel José Pereira (outro), Quilombo.

Manoel José Pereira Moço, Zamba.

Manoel José Per^o do Nascimento, Taquara.

Manoel Per^o de Barcellos, Ribeiro de Pedras.

Manoel Pereira Borges, Tres Ribeiros.

Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras
e Paciencia.

Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.

Manoel da Silva Rosa, Zamba.

Manoel da Silva Tavares, Paciencia.

Manoel de Souza Siel, Ribeiro de Pedras.

Marcellino Gomes do Couto, Macabú.

Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.

D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco,
Tôco de Olhos.

Pedro Fernandes Pereira, Macabú.

Pedro José Nolasco, Macabú.

Saturnino Ant^o de Barcellos Machado.

Victorino Ant^o da S.^a, Serra da Aguilha.

Verissimo José Francisco, Palmito.

FREGUEIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIRIA.

Subdelegado.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Substitutos.

1.º Capitão Antonio Rodrigues da Silva.

2.º Angelo Pereira de Azevedo Terra.

3.º Domingos da Fonseca Carneiro.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Muniz de Albuquerque.

Vigário.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Coadjutor effectivo.. *Sacristão.*

Francisco de Souza Teixeira.

Juizes de Paz.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Capitão Antonio Rodrigues da Silva.

José Francisco Manhães.

Lourenço Gomes da Silva e Souza.

Fiscal.

Ignacio Alves de Souza.

Substituto.

Vago.

Escola publica.

Francisco Jovellino Bacellar.

Negociantes.

Antonio Barboza de Moura.

Antonio Pereira dos Santos.

Antonio Pereira de Souza Rodrigues.

Domingos Alves Pessanha.

Domingos Alves da Silva.

Francisco Ribeiro do Rosario Silva.

João Francisco de Souza Pinto.

José Francisco de Souza Cartuxo.

José Antonio da Cruz Moço.

José Pereira de Campos.

Julio Riter Filho.

Leandro Joaquim dos Santos.

Luiz de Mattos Pimenta de Carvalho.

Manoel de Souza Rodrigues.

Narciso José Mendes de Barros.

Narciso José de Souza Arêas.

Pedro Domingues da Silva.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.

Capitão Antonio de Oliveira Castro, assucar, aguardente: (1)

Domingos Alves Barcellos (1).

Maj. Francisco Manoel de Souto Maior (1).

Francisco Dias Ribeiro (1).

Viuva & Filhos de M^{te} Manhães da S^a (1).

(1) Fazendeiros de assucar de 1.ª ordem.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, assucar, café e farinha.

João Baptista da Silva, assucar, aguardente.

José Bernardino de Carvalho Silva.

José Bernardino da S^a, assucar, aguardente.Sebastião Francisco Ponte, assucar e aguard^{te}.**Fabricas de assucar e aguardente movidas por animaes.**

D. Anna Maria de Oliveira, café e farinha.

Antonio Rodrigues dos Santos, assucar (por animaes).

Palthazar Rangel Continho Baptista, assucar, aguardente.

Candido José de Arango, dito, dito.

Custodio José Fernandes, café e farinha.

Francisco José de Almeida Cruz, assucar.

Francisco Ribeiro de Carvalho, assucar.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, assucar, aguardente, algodão em alta escala, e café (1).

Hygino da Silva Rodrigues, assucar.

Ignacio Alves de Souza, café, farinha e madeira.

João Gomes de Meirelles, assucar.

João Luiz Pereira, dito.

João Vicente de Almeida, dito e aguardente.

José Alves de Oliveira e Souza, dito, dito.

José de Barros Mendes, farinha.

Viuva & Filhos de José Francisco de Azevedo Junior, assucar.

José Gomes da Terra, assucar.

José Vicente da Silva Cabral, dito.

D. Joanna Ribr^a Barboza, dito e aguardente.

Viuva & Filhos de Manoel Antonio da Silva Barreto, assucar.

Manoel Carneiro Leão, dito e aguardente.

Manoel José dos Santos Mafra, assucar.

Manoel Pereira Continho.

D. Quiteria Maria do Espirito-Santo, dito.

Thomaz Ferreira da Silva, dito.

D. Ursula Maria das Virgens, café e far.^a

Victoriano Alves Barreto, dito.

Viuva de Custodio José Pereira.

Viuva & Filhos de José Fernandes de Azevedo, assucar.

Fazendeiros de café.

Anacleto Elias de Azevedo, café e farinha.

André Pereira da Terra, dito.

Angelo Gomes Pereira da Silva.

Angelo Pereira de Azevedo Terra.

D. Anna Maria de Oliveira, café e farinha.

Antonio Barreto da Silva.

Viuva & Filhos de Ant^o Dias Freitas Franco. José Francisco dos Santos Nunes.
 Antonio Gonçalves Servo, café e farinha. José Francisco Manhães, farinha e madeira.
 Antonio José Tavares. José Francisco Nunes de Azevedo.
 Antonio José Tavares Moço, dito, dito. José Gomes da Fonseca Parahyba, * 4, as-
 Antonio Pereira de Oliveira, dito, dito. sucar, e aguardente por vapor.
 Antonio de Souza Rocha. José Gomes de Oliveira, dito, dito.
 Balthazar José da Fonseca, dito, dito. José Joaquim de Almeida Pinto, dito, dito.
 Balthazar de Souza Bueno. José Pereira da Silveira.
 Belizario dos Santos Mafra, dito, dito. José Pereira de Souza Silva, dito, dito.
 Bernardino Pereira Ramos. José da Silva Terra, café e farinha.
 Bernardino Pereira Coutinho, dito, dito. José de Souza Cordeiro, dito, dito.
 Bernardino Timotheo de Alvarenga. Josino dos Santos Mafra, dito, dito.
 Bernardino Timotheo de Alvarenga. Viuva & Filhos de Leandro de Souza Tavares.
 Campos de Macahé. (1) Lourenço Cactano de Azevedo.
 Candido José Alves da S^a Barreto, dito, dito. Lourenço Gomes da Silva e Souza café, as-
 Claudio da Silva Pessanha, dito, dito. sucar, farinha e mandioca.
 Constantino de Azevedo Silva, dito, dito. Lourenço Soares de Azevedo Pess^a, madeira.
 Domingos da Fonseca Carneiro, dito, dito. Luiz de Mello Barreto, café e farinha.
 Domingos da Silva Borges, dito, dito. Manoel Pereira da Silva Terra, dito, dito.
 Franc^o Ant^o de Azevedo Cordeiro, dito, dito. Manoel Nepomuceno Baptista Pereira, café
 Francisco Barreto da Silva. algodão e assucar.
 Francisco Ferreira Saturtino Braga. (1) Manoel Antonio da Silva, dito, dito.
 Francisco José Ribeiro dos Santos. Manoel Benavides, café e farinha.
 Francisco Muniz de Albuquerque. Manoel Feliciano de Azevedo.
 Francisco Pereira da Silva, dito. Manoel Franc^o de Azevedo e Cruz, dito, dito.
 Herdeiros de Antonio Dias Carneiro, café e Manoel Gonçalves Servo, dito, dito.
 farinha. Manoel Joaquim da Rocha, dito, dito.
 Herdeiros de Antonio Gomes Pacheco. Manoel Pinto Rodrigues de Brito, assucar e
 Herdeiros de Antonio Pereira da Terra. aguardente por vapor.
 Herdeiros do tenente Francisco Pereira da Manoel Silvestre da Silva, dito, dito.
 Terra, café e farinha. D. Maria Joaquina Pinto, café e farinha.
 Herdeiros de Leonardo Pereira da Terra, e D. Maria de Jesus Queiroz, dito, dito.
 mandioca. P^o Pedro da Fonseca Ozorio, assucar.
 Herdeiros de Manoel Carneiro da Silva. Pedro de Almeida Ozorio, café e farinha.
 Herdeiros de D. Rosa Luiza das Neves, café e Pedro José Simões, dito, dito.
 e farinha. Sebastião Ribeiro Cardoso, dito, dito.
 Ignacio de Souza Pinto. Valentim Gonçalves Ozorio, café.
 Jeronymo José de Almeida, e farinha. Victorino de Medeiros Gabral, café e farinha.
 João Antonio da Silva Tavares. Viuva & Filhos de Joaquim Domingues Car-
 João Barreto da Silva, dito, dito. neiro. (1)
 João José Ribeiro. Viuva e herdeiros de Eduardo José Pessanha.
 João da Silva Barreto. Viuva de José Pereira de Souza, café e far.
 João de Souza Barboza Nunes, dito, dito. Viuva de Manoel Per^a de Azevedo, dito, dito.
 Joaquim Domingues de Barcellos, dito, dito. Viuva e herd. de Luiz José Moreira, dito, dito.
 Joaquim José Alves de Barcellos, café e far.^a Viuva D. Maria Antonia de Azevedo Vidal.
 Joaquim José de Santa Anna e Silva, e assucar. Viuva D. Rosa Maria do Nascimento.
 José Fernandes dos Santos, dito, dito. Viuva D. Virgilia Carneiro.

FREGUEZIA DE S. BENEDICTO DA LAGOA DE CIMA. (*)

CREADA PELO DECRETO N. 1391, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1868.

(Veja a pagina 221 da Provenia do Almanak de 1869).

Subdelegado. — Capitão Antonio de Oliveira Castro.

Substitutos. — Domingos Alves de Barcellos.

Manoel Pinto Rodrigues de Brito.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.

(Vide Almanak de 1857, pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Substitutos.

- 1.º José Gonçalves Cartucho.
- 2.º Manoel Cardoso Guimarães.
- 3.º José Duarte Leite.
- 4.º Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5.º Francisco Adolpho de Azevedo.
- 6.º Antonio de Oliveira Leitão.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.
Teophilo Lirio de Gusmão.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Cardoso Guimarães.
- 2.º José Francisco de Mattos Pimenta.
- 3.º Ignacio Ribeiro do Rosario.
- 4.º Antonio José Peixoto de Siqueira.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Professor Publico.

Manoel Martins do Couto Reis Filho.

Negociantes.

Alexandre de Souza Monteiro.
Antonio Franco da Cruz.
Antonio Florindo de Souza.
Cezar Alves Torres.
Antonio de Almeida Cota.
Constantino de Almeida Rabello.
Francisco Tiburcio de Sá Freire.
Francisco da Cruz Franco.
Francisco José Rangel.
Francisco Ornellas Pessoa & C.
Francisco da Silva Pessanha.
Ignacio da Costa Rosa.
Joaquim Antonio Marinho.
Joaquim Fernandes de Moraes.
José Joaquim Machado.
José da Rocha Paris.
José Ferreira Guimarães.
José Rodrigues Caldeira.
José Rodrigues Vianna.
Marcellino Campos do Amaral.
Manoel Vaz Caldas Pereira.
Viuva de Manoel Mathias de Araujo.
Marcilio Fernandes Fortes.
Oliveira & C.
Pedro Francisco Medina.
Pedro de Souza Leal.
Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
Theodoro Vigaritz.
Venancio José Barboza.
Ventura Severino Junior.

Padarias.

Bertram Touroux.

Francisco Cruz Franco.

Medico.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Dr. João dos Santos Silveira.

Dr. Julio Constancio Pauchet.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.

Antonio José de Carvalho.

Domingos Pereira Crespo.

Firmino Domingues da Cruz, por agua.

Francisco Jorge Leite da Silva.

Ignacio Ribeiro do Rosario.

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (vapor).

José Fernandes da Costa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, por agua.

José Francisco de Mattos Pimenta, a vapor.

José Ferreira da Silva Ramos.

José Joaquim Pereira.

José Manoel Camacho.

Viuva de Manoel Joaquim Pereira Guedes.

D. Maria de Jesus Coutinho.

Paulino José Fiusa.

Pedro Auné Rosseaux.

Sebastião de Souza Leal.

Dr. Thomaz José Coelho d'Almeida (vapor).

Fazendeiros de café.

Antonio Rodrigues Vargas & Irmãos.

Ananias José Tavares.

Antonio Barreto da Silva.

Antonio de Brito Ribeiro.

Antonio da Costa Pimenta.

Antonio Castodio Coelho de Almeida.

Antonio José Ferreira.

Antonio de Oliveira Leitão.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Apolinario Paes de Azevedo.

Braz da Silva Passos.

Banco do Brasil.

Claudino do Couto Souza Lima.

Claudio do Couto Souza.

Domingos de Souza Tavares.

Eduardo Soares de Azevedo Pessanha.

Felizardo José Ribeiro.

Fernando de Almeida Lanete, por agua.

Francisco Basilio Junior.

Francisco Gomes de Almeida Paes.

Francisco de Sá Lima.

Francisco de Paula Mascarenhas.

Francisco de Souza Gomes.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, Fazendeiro
de café e assucar (vapor).
Herdeiros de João Guedes Pereira.
João Antonio da Silva.
João Monteiro da Silva Manhães.
João Peixoto da Costa Braga.
João dos Santos Pinto.
Dr. João dos Santos Silveira, por agua.
João Vieira de Souza.
Joaquim Guedes Pereira (Café).
Joaquim José Pereira Guedes.
Joaquim Pinto d'Azevedo Netto.
José Antonio Velasco.
José de Brito Rangel.
José Basilio Teixeira Pires.
José Gomes Rangel.
José Gonçalves Cartucho.
José Joaquim do Amaral.
José Joaquim Pereira Baptista, por agua.
José de Souza Leal.
José Francisco de Souza,
Julião Alves de Azevedo.
Julião Guedes Pereira, por agua.

Laurentino Pereira Masso.
Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
Manoel Cardoso Guimarães.
Manoel Gomes Vieira.
Manoel Paes de Azevedo.
Manoel Ribeiro Salgado.
Manoel da Silva Soares, por agua.
D. Maria de Almeida Rangel.
D. Maria Thereza Duque.
Paulino José Dutra.
Pedro de Souza Rangel.
D. Rita de Gusmão Miranda Martins.
Sebastião de Oliveira Leitão.
Tyto Lyvio de Gusmão.
Tyto Lyvio de Gusmão Filho.
Vicente Gomes de Oliveira.
Vicente Jeronymo da Silva.
Viuva de Antonio Manoel Vieira.
Viuva de Man. de Souza Brito Corrêa Caldas.
Viuva de Antonio Rodrigues Vargas (Café).
Viuva de Constantino José Martins Guimaraes (Café).

XXII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel Francisco Simões.
Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Padre João Thomaz Barreto de Souza Fernandes.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Antonio Caetano Moreira.
Domingos Ferreira dos Santos.
José Manhães Faisca.

Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

Procurador.

Capitão José Lopes da Costa e Souza.

Porteiro.

Antonio dos Santos Netto.

Fiscaes.

Da cidade, Antonio Francisco Diogo.
De S. Francisco de Paula, José Francisco Santos Ribeiro.
Da Itabapoana, Francisco Nunes Teixeira Moraes.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel da Silva Romão.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

Substitutos.

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro.
- 2.º Vago.
- 3.º José Joaquim Cardoso Siqueira.
- 4.º Major José Fernandes Lima.
- 5.º Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
- 6.º José Manhães Faisca.

1.º Tabelião do publico, judicial e notas.

Capitão Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.

2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e do Geral.

Major Francisco Ferreira Pinto.

Escrivão do jury.

José Pinto Netto.

Depositario Geral.

Francisco José Soares da Costa.

Delegado de Policia.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
- 3.º Manoel Francisco Simões.
- 4.º Candido Barreto Souza Faria.
- 5.º 6.º Vagos.

Escrivão do Delegado.
(Servem os escrivães.)

Subdelegado.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Substitutos.

- 1.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio Francisco Diogo.
- 4.º José Pinto Lobato.
- 5.º 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro.
 - 2.º José Manhães Faisca.
 - 3.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.
 - 4.º Dr. Domingos Alves Barcellos Corado.
- Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*
Manoel Silvestre dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Rocha Campello.

Coadjuutores.

Padre Francisco Luiz Goytacaz.
Ricardo Mauricio de Oliveira.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

José Gonçalves Moreira Junior.

Vice-Consulados.

De Portugal, Domingos Gonçalves da Costa.
De Baviera, Candido Barreto de S.ª Faria.
De Hespanha, Cypriano Lopes d'Oliv.ª Lirio.

Professores de Musica.

Zeferino Dias Ferreira de Oliveira. (Mestre Director da orchestra.)
Eugenio Gomes de Azevedo Batti. (Pianista.)

Advogado formado.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiros.

Advogados provisionados.

Antonio dos Santos Peçanha.
Fernando José Martins.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Joaquim Francisco Simões.

Solicitadores.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.
João Ennes Vianna e Souza.
Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Souza Motta.

Inspector Parochial.

Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Professores Publicos.

José Alves Baptista Junior.
D. Emilia Rosa de Oliveira.
Seraphim Pereira Ramos.

Collegios Particulares.

De N. Senhora da Conceição. — Professora,
D. Maria da Costa Brito e Azevedo.

Agente do Correio.

Candido José de Andrada Ferreira
Ajudante, Manoel José Nunes Teixeira.

Medicos.

Dr. José Antonio da Silva Pirassinunga.
Dr. Manoel da Silva Romão.
Dr. Frederico Clarisse.

Droguistas.

Viuva Lorangeira.
D. Anna Rosa Marques.

Boticario.

Theodoro Ferreira da Silva Polycarpò.

Casas de seccos e molhados.

Almeida & Graça.
Antonio Balbino da Costa.
Antonio da Costa Carneiro.
Antonio Domingos Tavares.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Francisco Ramos.
Antonio Lopes da Costa e Souza.
Antonio Jacome de Oliveira Campos.
Antonio Lourenço de Azevedo.
Antonio José Villaga.
Antonio Mendes Pereira.
Antonio Raymundo Corrêa & C.
Antonio de Souza Oliveira.
Aquino & Ferreira.
Conceição & Filho.
Conceição & Porto.
Costa & Silva.
Custódio Monteiro Barbosa Carneiro.
Domingos Gonçalves da Costa & C.
Elias Rodrigues da Silva Riscado.
Francisco Fernandes Cardoso.
João Joaquim de Deos e Silva.
João Gonçalves Vianna.
João Manoel Fernandes.
Joaquim Esteves Maria da Penha.
Joaquim José de Medeiros.
Joaquim José Ribeiro de Seixas & C.
Joaquim da Silva Machado.

Joaquim da Silva Machado & C.
 Joaquim dos Santos Rubello.
 Jacintho de Paiva Mattos Alecrim.
 José Cabral Barboza.
 José do Canto Coutinho.
 José Gonçalves Baptista.
 José Luiz de Souza.
 José Ribeiro do Nascimento.
 José de Souza Neves.
 José Avelino de Moraes.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José Nunes Teixeira & Irmão.
 Manoel Francisco da Conceição.
 Manoel Gonçalves Toscano.
 Manoel Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 Manoel José da Silva.
 Manoel da Motta Franco.
 Manoel Rodrigues Lages Filho.
 Motta & Filho.
 Ricardo Antonio Lisboa.
 Ribeiro de Seixas & C.
 D. Rita Maria da Conceição.
 Sequeira & Ferreira.
 Vicente Ribeiro Barreto Moço.

Casas de maçames, tintas, etc.

Joaquim José de Almeida.
 Manoel Francisco dos Reis.

Casas de generos do Paiz.

Viuva de Figueira.
 Francisco Manoel Ribeiro.
 Felipe de Brito.
 Joaquim Ferreira da Matta.
 Joaquim José Rosa.
 Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 José Ribeiro de Campos Maciel.
 Manoel Peixoto da Motta.
 Paula Maria Thereza de Jesus.

Trapicheiros.

Viuva Alecrim, na cidade.
 Comp. União Campista & Fidelista.
 Comp. Espirito-Santo & Campos

Navios de Capotagem.

Brigue Escuna. — *Oliveira*, 143 toneladas.
 Patachos. — *Brasil*, *Campones*, *S. João Baptista*, *Santa Rita*, *Machado 1º*, *Teixeirinha*, *Villa do Conde*, *Ulyces*, *Almirante*, *Rainha dos Anjos*, *S. Manoel*, *Castro 2º*, *Sol*, *Social*, *Prinzeza Imperial*, *Especulador*, *Tres Irmãos*, *Marianna*, *28 de Outubro*, *18 de Março*, *3 de Maio*.
 Sumacas. — *S. José*, *Corina*, *Maria da Gloria*, *Andorinha*, *Clara*, *Soberana*, *Nova Flora*, *Minerva*, *Deosa*, *Dous Irmãos*, *Zulmira*, *Feliz Gertrudes*, *Paulina*.

Ulisses. — *Graca*, *S. Sebastião*, *Conceição*, *Aurora*, *D. Luiz 1º*, *S. Pedro de Alcantara*, *Maria & Leonor*, *N. S. Assumpção*, *Novo Capichaba*, *Gengoa*, *Penalva*, *Barão de S. Gonçalo*, *Presidente*, *Conselheiro*, *N. S. da Conceição*. *Lancha*. — *Rosaria*. *Vapores*. — *Ceres*, *Diligente*, *Jupavandá*.

Lojas de Fazendas.

Antonio João Alves da Cunha e Silva.
 Costa & Irmão.
 Felisberto da Silva Dias.
 João Esteves Maia.
 João Lopes de Oliveira Lyrio.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas & C.
 Manoel Francisco da Conceição.
 Manoel José Nunes Teixeira & C.
 Marcos Candido Dias de Mattos.

Hoteis.

Francisco Gonçalves da Assumpção.
 Rufino Marques de Oliveira.

Padarias.

Camillo José Pereira Lima.
 Malaquias Guilherme Lisboa.
 Manoel Joaquim Vaz & Irmão.

Ferrarias.

José Antonio de Oliveira Cruz.
 José Maria da Costa Ferreira.
 José Tolentino Teixeira.
 Vicente Alves da Silva.

Charutarias.

João de Souza Cunegundes.
 Manoel Antunes Moreira e Souza.

Selleiro.

Leandro Francisco da Costa.

Funileiro.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.

Foguetiros.

Guilhermino Cardoso Pereira.
 José Bento Ferreira.

Mestres alfaiates.

Francisco de Souza Braga.
 Joaquim Vieira da Silva.
 José de Medeiros Corrêa.

Mestres pedreiros.

João José Cidade.
 João de Souza Maia.
 José Rodrigues da Cruz Pintor.

Mestres Pintores.

José Rodrigues da Cruz Pintor.
 Manoel Joaquim Pavão.

Constructores navaes.

Domingos Lopes Fernandes.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim Antonio Pereira.
José Rodrigues de Freitas.
Manoel da Costa Oliveira.

Constructores de predios.

Antonio Coutinho da Silva.
Joaquim Ferreira Bessa Aragão.

Carroças de aluguel.

João Francisco Romão.
Joaquim dos Santos Rabello.
Manoel Francisco da Conceição.

Carros funebres.

Manoel Joaquim Pavão.

Sapateiros.

Francisco Pinto da Silva.
Dionysio de Souza Neves.

Marceneiros.

José Antonio Corrêa.
João Pereira Maia.

Bilhares.

Justino Martins da Silva Coutinho.
D. Marianna Francisca Rangel.

Mestres calafates.

Antonio dos Santos Couto.
José Gonçalves da Silva Junior.
Manoel Francisco dos Reis.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Feliciano José Manhães, ✠ 4 (2 fazendas).
Francisco Paz Soares d'Oliveira.
Herdeiros de D. Paula Francisca Barreto.
D. Joanna da Silva Riscado.
João Luiz da Silva.
Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 3, ✠ 6.
José Corrêa de Brito.
Coronel José Joaquim Carvalho de Siqueira,
fidalgo cavalheiro da casa imperial,
negociante matriculado.
José Manhães Faisca.
José Moreira Pinto de Sá Costa & C.
Miguel Antonio Moreira.
Miguel dos Santos Moreira.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS.

Subdelegado.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.

Substitutos.

1º Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
2º Joaquim Gomes da Silva Lemos.
3º Manoel Ribeiro Gomes.
4º Luiz José de Souza Motta.
5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
Manoel Ribeiro Gomes.
Luiz José de Souza Motta.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.

Raymundo José da Camara.

Vigario Collado.

Antonio Domingues Valiengo.

Fiscal da Freguezia.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor, Francisco José de Andrade.

Negociantes.

Antonio Ribeiro de Campos.
Antonio dos Santos Coito Filho.
Guilherme Gomes de Maltos.
Jeremias José Henriques.

Padaria.

João Vieira da Silva.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Commendador André Gonçalves da Graça,
á vapor.
Domingos Antunes Moreira.
Feliciano José Manhães, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco José Alves Rangel, á vapor.
Dr. Francisco José Coelho d'Almeida, dito.
Herdeiros de Francisco Gomes de Lemos.
Jeronymo Pinto Rodrig^{es} de Brito & Irmãos.
João Francisco de Souza Lopes.
João José Alves.
José Joaquim Carvalho de Siqueira, á vap.
José dos Santos Barreto.
Leonardo Manhães Barreto.
Manoel Alves da Silva.
Manoel José Pinto d'Oliveira.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Manoel Ribeiro Gomes.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Agostinho Alves Coelho.
 Antonio Gomes de Andrade.
 Antonio José da Silva Cruz.
 Antonio dos Santos Barreto.
 Domingos Alves Cordeiro.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Eduardo de Souza Gomes.
 Elias dos Santos Barreto.
 Feliciano José Manhães, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 Filhas do fallecido José de Araujo Dias.
 Flávio José da Silva.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco de Paula Moreira.
 Herdeiros de Epiphany Pereira Bastos.
 Herdeiros de José Antonio da Silva.
 Herdeiros José Gomes Moreira.
 D. Isabel da Silva Rangel.
 João Barboza de Carvalho.
 João Domingos Alves de Barcellos.
 João da Cruz Costa.
 João José Alves de Souza.
 João dos Santos Barreto.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 José Antonio de Souza Motta.
 José Bento da Cruz.
 José Francisco Borges, com fazenda de criar gado.

José Francisco de Salles.
 Capitão José Lopes da Costa e Souza.
 José Pereira Porto.
 Leonardo Freire da Silva.
 Luiz José de Souza Motta.
 Manoel Corrêa de Andrade.
 Marcos Mendes Pereira Porto.
 D. Maria da Silva Moreira.
 Miguel Antunes Moreira.
 Silvano Alves da Silva.
 Theotônio de Almeida Cotta.
 Viuva de Antonio da Motta Ferraz.
 Viuva de João da Silva Barreto.
 Viuva do Dr. Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Valla Navegavel do Sertão de Cacimbas.*Directoria.*

Presidente.—Commendador André Gonçalves da Graça.
Secretario.—Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Caixa.—Coronel Feliciano José Manhães.
Agente.—Capitão Eduardo Gomes Barreto.
Cobr. da Barreira.—José dos Santos Borges.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DE ITABAPOANA.**Subdelegado.**

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliv.º

Substitutos.

- 1.º Francisco José de Lima Coitinho.
- 2.º Francisco José de Sá Marques Guim.º.
- 3.º Alferes João Mendes da Silva.
- 4.º Antonio Gomes Martins.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
 Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.
 Capitão Manoel Francisco Simões.
 Alferes João Mendes da Silva.

Escrivão da Subdelegacia e do Juzo de Paz.

Antonio Teixeira Nunes Junior.

Officiaes de justiça.

Ignacio da Silva Moço.
 Egas Moniz da Silva.

Fiscal.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Inspector das Escolas.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Professor Publico.

Maximiano José Alves de Aguiar.

Professora Publica.

D. Emilia de Lima Coitinho.

Professora de canto e piano.

D. Emilia de Lima Coitinho.

Vigario Collado.

Padre Guilherme Teixeira de Castro.

Agente de Mesa de Rendas.

Alferes Joaquim Antonio Lobato de Vasc.º.

Agencia do Correio.

Agente.—João Raymundo dos Santos.

Trapiches.

João Vieira da Silva Porto.
 Alferes Joaquim Antonio Lobato de Vasc.º.
 Capitão José de Almeida Leão.
 Trapiche Feliz Lembrança, administrador.
 o major Eduardo Joaquim Per.º de Oliv.º,
 Trapiche Fontão, proprietario e administrador,
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão,
 matriculado no tribunal do commercio.

Despachante de Embarcações.

João Ignacio Ribeiro.

Padaria.

Bertrand Fonroux.

Navegação a vapor.

Socio gerente, Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Patrão-mór e capataz.

Manoel Antonio Moreira.

Alfaiates.

Clementino Joaquim Nogueira.

Henrique Ronzio.

José Alves Martins.

Manoel Francisco dos Santos.

Venancio Alves de Avellar Pantoja.

Calafate.

Manoel dos Santos Marques.

Pintor.

José Pereira Rodrigues.

Ferreiros.

Euzebio Fernandes da Silva.

Joaquim José Pinto.

Charuteiro.

Joaquim Tolentino Teixeira.

Marceneiro.

Manoel Joaquim Fernandes Moreira.

Carpinteiros de construção naval.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Calisto Gomes de Siqueira.

Carpinteiros de edificação.

Antonio Teixeira Nunes.

José Teixeira Nunes.

Joaquim José da Silva.

João Leite de Campos e Sá.

Pedreiros.

João Ferreira de Campos.

João José de Faria.

Negociantes.

Antonio Gomes Martins.

Antonio Teixeira Nunes Junior.

André Bresk.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 5.

Antonio Teixeira Vianna.

Belmiro Ferreira dos Santos.

Bernardo Ribeiro da Cunha & C.

Estevão Fernandes Moreira.

D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

João Bernardino das Neves.

João José da Costa.

Joaquim da Conceição Porto.

João Raymundo dos Santos.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

José Luiz Leal.

José Martins dos Santos.

L. R. da Concelção.

Manoel Domingues.

Manoel Fernandes da Silva.

Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.

Manoel Luiz de Oliveira Braga.

Manoel Mendes dos Santos.

Miguel Gomes da Cunha & C.

Mestre de Musica.

José Ricardo de Sant'Anna.

Madeireiros.

Candido Barreto de Souza Faria.

Domingos Alves de Faria.

Domingos Francisco Simões.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Francisco Manoel Romão.

Francisco dos Santos Barreto.

João Dias dos Santos.

João Francisco Martins.

João Joaquim de Campos.

Joaquim Alves da Hora.

Alferes Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

José Francisco da Motta.

Joaquim Antunes da Motta.

José de Araujo Dias.

Manoel Carlos da Silva Povoá.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Miguel Dias dos Santos.

Vicente de Souza Pinto.

Olarias.

Joaquim Pereira Vianna.

Fazendeiros de Café, Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 5, dous engenhos a vapor, com serraria dita.

Antonio Pereira da Silva Vianna.

Candido Barreto de Souza Faria.

D. Catharina Roland.

Domingos Francisco Simões.

Eduardo Gomes Barreto.

Eduardo José Manhães.

D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

Francisco José de Sá Marques Guimarães, com serraria a vapor.

Francisco Pereira Vianna.

Francisco da Silva Barreto.

João Dias dos Santos.

João Ferreira de Macedo.

João Ferreira da Silva.

Alferes João Mendes da Silva.

Joaquim Pereira Vianna.

Leonardo Lopes da Silva Campos.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Miguel José Ferreira Contêiro.

D. Rita de Miranda Martins de Gusmão.

Tenente Vicente Ribeiro de Campos.

Navios de cabotagem deste porto para o de Rio de Janeiro.

Brigue Octavio.—Palachos *Paraguassú, Caramurú, Estrella do Norte, Rachel, Santo Antonio, Amor Divino, Sol.*—Polaca *D. Anna.*—Sumacas *Christina, Felix Francisca.*—Híates *S. João da Cruz, S. João Baptista, Flôr de Itabapoana, Floresta, Conceição Aurora, Empreendedor, Leal I.*—Lancha *Campista.*—Barca *Amelia.*

Ha mais seis pranchas e grande numero de canôas que navegam no rio Itaba-

poana, conduzindo café do porto da Limeira para o de Itabapoana.

Companhia de navegação a vapor Espirito Santo & Campos.

Agente em Itabapoana.—Joaquim Ferreira dos Guimarães Fontão.

Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Caravellas, com escalas por Itabapoana. Victoria e Mucury, na qual emprega o paquete a vapor *Diligente*. Este paquete toca sempre em Itabapoana quatro dias antes da lua cheia na ida para Caravellas, e quatro dias depois da mesma lua na volta para a corte.

XXIII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Joaquim Alves da Cunha, † 3, ‡ 6.

Capitão João Maria da Fonseca Marinho.

Dr. José Pereira do Nascimento da Matta, † 3 de P.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ‡ 6.

José Joaquim Paes da Fonseca.

Joaquim de Araujo Padilha.

Silvestre da Costa Mattos.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo.

Procurador.

Alferes José Mauricio da Silva.

Porteiro.

Manoel José dos Santos.

Ajudante.

Bernardo Rodrigues Pinheiro,

Fiscal.

João Henriques Martins de Castro Junior.

Ajudante do Fiscal.

Luiz José de Almeida.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Augusto Naylor.

Supplentes.

1.º João José Soares Junior, ‡ 6.

2.º Julião Duarte Baptista da Cruz.

3.º Tenente Coronel José Joaquim Alves da Cunha, † 3, ‡ 6.

4.º João Maria da Fonseca Marinho.

5.º Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

6.º Antonio José Gonçalves Loureiro, ‡ 6.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Manoel Peixoto de Souza.

Substitutos.

1.º João José Soares Junior.

2.º José Joaquim Alves Cunha, † 3, ‡ 6.

3.º Antonio José Gonçalves Loureiro, † 3.

4.º João Maria da Fonseca Marinho.

5.º Cap. Francisco Teixeira de Carvalho.

6.º Vago.

Subdelegado.

Tenente-Coronel João José da Silva.

Substitutos.

1.º Carlos L. Oscar Ritter.

2.º a 5.º Vagos.

6.º João José Ribeiro Vaz.

Juizes de Paz.

Major João José da Silva.

José Alonzo de Faria.

Vicente Alves de Faria.

Antonio J. Gonçalves Loureiro.

Tabelliães.

1º Albino Carlos da Silva Gusmão. Do publico judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.

2º Manoel Antonio Carlos. Do judicial e das execuções civeis, crimes e jury.

Distribuidor, Contador e Partidor.

1º Valentim Braz Tinoco da Silva.

2º *Partidor.*—Claudino Nogueira da Rocha.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Luiz de Carvalho Junior.

Depositarario publico.

Vago.

Porteiro dos auditorios.

Joaquim José Ribeiro dos Santos.

Advogados.

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.

Dr. Joaquim Gomes de Menezes.

Dr. Joaquim Pinto Brasil.

Dr. José Franco de Oliv^a e Silva, $\mp$ 3 de P.Dr. José Pereira do Nascimento da Matta
 $\mp$ 3 de P.

Dr. Luiz de Medeiros.

Dr. Theophilo Tavares Paes.

Solicitadores de numero.

Bento José de Sá e Figueiredo.

Felismindo Augusto de Castro Rocha.

João Henriques Martins de Castro.

Vicente Alves de Faria.

Alvaro da Cunha.

Carcereiro.

José Antonio da Silva Barros.

Vigario collado.

Padre-Mestre, Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Clerigos.

Padre Antonio Maria Lages.

Padre Luiz Dionadei.

Sacristão e administrador do cemiterio.

José Vicente Alves de Faria.

Irmandade do SS. Sacramento.

(Fundada em 13 de Fevereiro de 1864).

1868 a 1869.

Provedor. João José Soares, $\mp$ 6.*Secretario.* Vicente Alves de Faria.*Thesoureiro.* Francisco G. Martinho.*Procurador.* José Pereira Priscos.**Irmandade de N. Sra. do Rosario.***Juiz.* Antonio José G. Loureiro, $\mp$ 6.*Secretario.* Emilio Alves de Brito.*Thesoureiro.* Dr. José Francisco de Oliveira e Silva.*Procurador.* José Antonio Vianna.**Devoção de N. Sra. das Dôres.**

(Privativa das senhoras.)

Creada em 10 de Agosto de 1864, á convite do Vigario Guaracyaba, e auxiliada pelo cidadão Candido de Albuquerque Diniz. Esta devoção fornece medicamentos e alimentações aos doentes pobres da freguezia.

Provedora.

D. Joanna Bernardina Vianna Barroso.

Vice-provedora.

D. Rosa Penha e Cunha.

Secretaria. D. Francisca Figueiredo.*Thesoureira.* D. Clementina L. Ferreira e Silva.*Zeladora.* D. Franc^a Josephina P. Vianna.
Ha mais doze empregadas.**Devoção de S. Fidelis.***Protector.* Vigario Jorge Guaracyaba.*Juizes.* Manoel Carlos Ribeiro de Castro e D. Flora Ribeiro Barbosa.**Devoção do Mez de Maria.***Priora.* D. Joanna Candida Jales Ritter.*Thesoureira.* D. Faustina Miranda Carvalho.*Directora do Canto.* D. Mathilde Oliveira Rocha.**Devoção de Santa Rita de Cassia.***Protector.* Tenente-Coronel J. J. Alves Cunha, $\mp$ 3, $\mp$ 6.*Juizes.* Dr. Damaso Albuquerque Diniz e D. Josepha B. Barroso Almeida.**Devoção de S. Benedicto.***Juize.* Laurindo Gomes Guimarães.*Secretario.* Claudino Nogueira da Rocha.*Thesoureiro.* Manoel Antonio Carlos.*Procurador.* José Francisco dos Santos.**Devoção do Senhor dos Passos.***Provedor.* Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.**Medicos.**

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fidalgo cavalleiro.

Dr. Theotonio Wenceslão da Silveira.

Inspector parochial.

Vigario Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Professores publicos.*De meninos.* Miguel Pereira de Carvalho.*De meninas***Instituto collegial.***Director.* Francisco José Caldeira da Silva.**Agencia do correio.***Agente.* Manoel Teixeira Pires.*Ajudante.* Claudino Nogueira da Rocha.**Mesas das rendas geraes e provinciaes.***Collector.* Vago.*Escrivão.* Emilio Alves de Brito.*Sub-escrivão.* Luiz Felipe Santiago.**Casas de pasto.**

Hotel Aurora Fidelense.

Hotel da Gambôa.

Fiscal conferente das guias de café.

Tenente-Coronel Ricardo J. Cordeiro.

Juiz commissario das terras.

Capitão Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Sapateiros.

Manoel Venancio da Annunção.
José Martins Guimarães Salgado.
Merendaz.
Manoel João da Silva.

Tanoeiros.

Joaquim Lorosa.
João Guimarães.

Carpinteiros e Marceneiros.

Alexandre Belarmino Carvalho.
Benedicto Pinto.
Bernardo Candido Figueiredo.
José Antonio Pereira.

Alfaiates.

Benedicto Sudario do Amaral.
Domingos José Oliveira Bastos.
João da Silva Guimarães.
José Pereira Priscos.
José Joaquim Moraes e Silva.
Manoel Ferreira Silva Bastos.

Relojoeiro e ourives.

Francisco José Andrade.
Joaquim Moreira Brandão.

Bilhares.

Francisco Alves Ferreira Dias.

Fogueteiros.

João Santos Couto Junior.
Manoel Santos Couto.

Typographia.

Fidelense (jornal imparcial).

Dentista.

Waldemar.

Pedreiro e mestre de calçadas.

Joaquim Moreira Salvador.

Negociantes da villa (lado do sul).

Agostinho Ramos Duarte.
Alexandre Antunes Sudré.
Antonio José de Carvalho.
Antonio Maria Vaz.
Felismino Luiz Carneiro.
Florentino José da Gama.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Dutra da Silva Junior.
Francisco Gonçalves Martinho.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Pinto Martins da Graça.
João José Peixoto.
João José Soares Junior & C.
Joaquim José Gonçalves Loureiro.
Joaquim José Ribeiro dos Santos.
Joaquim dos Santos Silva.
José Antonio de Carvalho.

José Antonio da Silva Guimarães.
José Bernardino da Costa.
José Francisco de Oliveira e Silva & Filhos.
José de Oliveira Guimarães.
Leonardo de Souza Dias.
Luiz Antonio Gonçalves
Manoel Antonio Balmacêda.
Manoel José Domingues Paula & C.
Peixoto Guimarães & C.

Negociantes e carregadores de café (lado do norte).

Brahamant & Carvalho.
Carneiro & Pillar
Jalles e Mathias, Santos & C.
Loureiro & Filho.
Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
Pitta, Castro & Mattos.

Negociantes dos suburbios.

Antonio Lopes da Costa.
Eduardo dos Santos Couto.
Francisco Gomes da Silva Leite.
Francisco Gonçalves dos Santos Carneiro.
Joaquim Alves da Costa Carvalhal.
Joaquim Faustino de Souza.
Manoel Machado Gouvêa.

Armazens de café.

Companhia Espirito-Santo e Campos.
Agente. José Francisco d'Oliveira e Silva.
Companhia União Campista e Fidelista
Agente. João José Soares Junior, nº 6.
Agencia de vapor Muriahé.
Agente. Manoel Teixeira Pires.

Casa de pilar café.

Carlos Luiz Oscar Ritter.

Barbeiros.

João Luiz Carneiro.
José Maria Soriano Souto-Maior.

Latoeiros.

João Languardia.
Jacob Bello.

Padarias e Confeitarias.

Antorio Gonçalves Martinho.
José Joaquim Pereira Fernandes.

Pharmacias.

Hermogenes José Pereira de Menezes.
João Pereira da Silva.

Barcas de passagens.

Proprietario, Bento José de Sá e Figueiredo.
Dito, Manoel Fidelix.

Olarias.

Dr. Antonio José Martins Leão.
Dioleciano Augusto Cesar do Amaral & C.

João José Gonçalves.
 João Tavares de Barcellos.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Plácido Cândido da Silva Castro.

Associação Fidelense de Beneficência.

Presidente. Dr. José P. Nascimento Matta.
Vice-presidente. Dr. Luiz de Medeiros.
1º secretario. Raymundo Ramos Paiz.
2º secretario. José Antonio de Lima.
Thesoureiro. João M.^a da Fonseca Marinho.
Procurador. João José Gonçalves.
Agente de beneficência. Vago.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Conego Agost.^o dos Santos Collares, R^{os} 2, R^{os} 6.
 Antonio José Gonçalves Loureiro, R^{os} 6.
 Bento José Fernandes e Silva.
 Herdeiros de Fidelis José Alves de Barcellos.
 Herdeiros de Severo da Silva e Souza.
 João Ignácio Concellos.
 João Manoel de Souza, R^{os} 6.
 José Alves de Araujo Barroso.
 Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, R^{os} 3, R^{os} 6.
 José Ribeiro Furtado de Mello.
 Marinho & Irmãos.
 Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, R^{os} 6.
 Thomaz Joaquim de Faria Sobrinho.
 Manoel Carlos Ribeiro de Castro & Irmão.

Fazendeiros e Lavradores de Café e outros generos.

Alexandre José de Souza.
 Alexandre Maria Crelier.
 André Paes Coelho.
 Angelo Maria Crelier.
 D. Anna Pacheco Per^a de Figueiredo.
 Antonio Francisco Alves.
 Antonio Gonçalves Leonardo.
 Padre Antonio Maria Lages.
 Antonio Pinto Lopes.
 Antonio Pitta de Castro.
 Antonio de Souza Araujo.
 Antonio Thomaz de Faria.
 Augusto Luiz Crispim.
 Barão da Lagôa Dourada.
 Bernardino Gonçalves das Neves.
 Bernardino Pinto.
 Bernardo Pereira da Silva.
 Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 Camillo de Souza Oliveira.
 Candido José de Faria.
 Christiano Nicoláo Valenton.
 Clarimundo Martins Pimentel.
 Claudino Gomes Guimarães.
 Claudino Gomes Ribeiro.
 Clemente José de Souza.
 Constantino José Caetano.

Custodio José dos Santos.
 Cypriano José Dias da Costa.
 Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
 Daniel Antonio de Macedo.
 Domingos Antonio Ramos.
 Cap. Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.
 Estevão Hentzy.
 Eugenio de Souza Leite.
 Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Fernando José Ferreira da Silva.
 Fernando Merendaz.
 Fortunato José da Silva.
 D. Francisca de Paulo Vianna Barroso & Filho (vapor)

Francisco Agostinho Falquet.
 Francisco de Azevedo Chagas.
 Francisco Crelier.
 Viuva Juillerat & Filho.
 Francisco José Antunes.
 Francisco José da Silva Coelho.
 Francisco Rodrigues Teixeira de Carvalho.
 Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
 Capitão Francisco Sanches da Silva.
 Francisco Veichard.
 Geraldo Rodrigues Chaves.
 Gomes Augusto de Assis.
 Herdeiros de Agostinho José dos Santos.
 Herdeiros de José Villemen.
 Herdeiros de Josué de Azevedo Ramos.
 Herdeiros de Manoel Ignacio Côrtes.
 Herdeiros da Viuva Crelier.
 Jalles & Mathias.
 João Gomes dos Santos Mangueira.
 João Gomes da Silva.
 Dr. João Gonçalves Gomes e Souza.
 João Ignácio Concellos.
 João Jorge da Silva Pedra.
 João José Ribeiro Vaz.
 João Manoel de Souza, R^{os} 6.
 João Pereira de Araujo.
 João Pinto Ferraz.
 João Ribeiro de Miranda.
 João Thomaz de Faria.
 João Vieira de Menezes.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes, R^{os} 3, de P.
 Joaquim Pereira Antunes.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista.
 Major José Alonso de Faria.
 José Antonio Louvein.
 José da Cruz Leal.
 José Gonçalves Barroso Junior.
 José Ferreira de Lima.
 José Francisco de Andrade.
 José Francisco de Oliveira e Silva & Filho.
 José Lopes da Costa.
 José Maria da Silva.
 José Martins dos Reis.

José Pereira Soares.
 José Pereira Soares Junior.
 José Ribeiro de Castro.
 José Rodrigues Maciel.
 José da Silva Ramos.
 Julião Baptista Pereira Almeida Filho.
 Julião Duarte Baptista da Cruz.
 Justiniano Telles de Menezes.
 Jacintho Antonio Teixeira.
 Laurindo Gomes Guimarães.
 Luiz de Araujo Cabral.
 Luiz Fiaux.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Fernandes Maia.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Joaquim dos Santos Cruz.
 Manoel José Martins.
 Manoel Pereira Lopes.
 Manoel José Serapião.

Manoel de Sotxas Rodrigues.
 Manoel José Simões Dias.
 Manoel José Pinto de Queiroz.
 Marcellino de Sá Sarmiento.
 D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
 Martinho José Custodio.
 Miguel Almir Baglioni.
 Nicoláo Crispim de Oliveira.
 Pedro Constantino Stellet.
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
 Quirino José dos Santos.
 Quintiliano dos Santos Carvalho.
 Ramiro José de Azevedo.
 Romão José de Oliveira.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Simeão Stellet.
 Simplicio Fagundes.
 Silverio Dias Ribeiro.
 Vicente Fiuza de Menezes.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE (*).

Subdegado.

Thomaz Joaquim da Silva Faria.

Substitutos.

- 1.º Fortunato de Oliveira Pinto.
- 2.º Francellino José Gonçalves Guimarães.
- 3.º Herculano José Pereira da Silva.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Antonio Pereira.
 José Antonio Padilha.
 José Alves Pereira.
 João Alves Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia
 Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.

Vigario-collado.

Padre Norberto da Costa Athayde.

Fiscal.

Diogó Alves Ferreira Netto.

Correio.

Agente. Custodio Ferreira Netto.

Medico.

Dr. João Cupertino da Silva.

Droguista.

Felisberto de Araujo Lima.

Negociantes.

Bemvenuto Alves Pereira.
 Domingos Gonçalves de Faria.
 Duarte & Monteiro Junior.
 Felisberto de Araujo Lima.

Fazenda d'assucar.

(Machinas movidas por agua.)

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
 José Alves Pereira & Irmãos.
 Thomaz Joaquim da Silva Faria.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÉA DA PEDRA.

(Povoação livre 6,000, escrav 2,000. — A população tem 103 casas.)

Subdelegado.

Capitão João José da Silveira Peçanha.

Substitutos.

- 1.º José Narciso da Silva Vieira.
- 2.º Manoel Carneiro Pimpas.
- 3.º João de Almeida Elvas.
- 4.º Joaquim da Silva Campos.

- 5.º Joaquim José Luiz da Silva Junior,
- 6.º João José da Silva Ramos.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Pereira do Faro.
- 2.º Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
- 3.º Luiz Tani.
- 4.º Francisco Dias Ferreira.

Escrivão da subdelegacia e Juizo de Paz
 José Victorino de Souza Villela.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.

Missionario Apostolico, vice-prefeito e ex-vigario.

Fr. Florido da Cidade de Castilla.

Sacristão. — Manoel Francisco dos Santos.**Fiscal.**

Carlos Rangel da Fonseca.

Correio.*Agente.* — José dos Santos Vidal Junior.*Ajudante.* — José dos Santos Vidal.*Estafeta.* — Antonio dos Santos Vidal.**Escolas particulares.***Sexo masculino.* — José dos Santos Vidal Junior.*Sexo feminino.* — D. Joanna Celestina Gomes da Silva.**INSTITUTO ESCOLAR****Em S. José de Leonissa****DIRIGIDO POR JOSÉ DOS SANTOS VIDAL JUNIOR.**

Este estabelecimento, destinado á educação do sexo masculino, acha-se situado em um local ameno desta freguezia, nas mais bellas condições hygienicas, e organizado com todos os elementos indispensaveis ao util fim a que se propõe.

As materias de ensino são as seguintes: leitura, doutrina christã, grammatica da lingua nacional, orthographia, calligraphia, arithmetica comprehendendo o systema metrico, elementos de historia e geographia patria e historia sagrada

ADMISSÃO.

Pensionista, mensalmente	20\$000
Meio-pensionista . . .	16\$000
Externo.	4\$000

Negociantes,

Alexandre José de Azevedo.

Antonio Paes Soares & Filho.

Antonio Rangel.

Carlos Alves Ferreira Dias.

Domingos Caetano Lourenço.

Esmelindo José Pinto da Fonseca.

Francisco Antonio de Souza Gonçalves.

Francisco Pereira Madruga.

Francisco Rodrigues de Abreu.

Francisco Ribeiro.

João de Andrade.

João José de Carvalho e Silva.

Joaquim Antonio da Costa.

Joaquim Bernardino.

José Constantino Martins Nogueira.

José Ferreira Furtado.

José Teixeira Pereira & Irmão.

Luiz d'Epagnier.

Manoel Francisco Pereira.

Manoel Joaquim Ferreira Brandão.

Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Rodolpho A. de Campos Lima.

Souza Vianna & Maia

Trajano Collatino de Campos Lima.

Selleiro.

João Gonçalves Junior.

Funileiro.

Carlos Laguardia.

Ferreiros.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

José do Valle.

Alfaiates.

José de Barros Corrêa Guimarães.

José Marques da Motta.

José Pedro Ferreira.

Sapateiros.

José Jacintho de Arruda.

Manoel Peixoto Ramalho.

Carpinteiros.

Amaro da Silva Barreto.

Antonio Pinto Nogueira.

Antonio Teixeira Poças.

Casimiro José da Silva.

José Maria de Paula Lobo.

Manoel Augusto da Camara.

Pedro José Baptista Cantagallo.

Vicente Ferreira dos Santos.

Casa de Drogas.*Botica.* — Amaro José Gomes da Silva.**Padarias.**

José Ferreira de Castro.

Açougue.

Amancio José de Arruda.

Francisco José Nicolher.

Pedreiros.

Antonio da Costa Lima.

Joaquim Coelho de Oliveira.

João da Costa.

José Pinto Thomé.

Julião de Souza Gusmão.

Hoteis.

D. Antonia Pires Guimarães.
Antonio Rangel.
José Felix Ferreira.

Barcas de passagem.

João José de Siqueira Queiroz; 1 legua distante da povoação, privilegio por 20 annos.
José Joaquim Marinho, 4 leguas. Prepitinga.
Silverio Teixeira de Gouvêa, 3 leguas, privilegio.

Engenhos de assucar.

Tenente-Cor. José Joa^m Alves da Cunha.
José Joaquim Souto-Maior Soriano & Irmão.

Fazendeiros de café.

Albino Pereira de Carvalho.
Antonio Joaquim Vieira.
Antonio Joaquim da Costa.
Capitão Antonio Pacheco de Campos Lima.
Antonio Pereira de Faro.
Alferes Antonio da Terra Pereira e Souza.
Antonio de Souza Lima.
Antonio de Souza Lima Niquinho.
Antonio Vieira de Souza.
Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Caetano do Rego Medeiros.
Clemente & Ferreira.
Clemente & Van-Erven.
Domingos José Martins.
Eduardo José Joaquim dos Santos.
Dr. Fernando Henriques Dennewitz, 4, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha Prussiana da Cruz de Ferro.
Francisco José Martins.
Francisco Vieira de Carvalho Milagre.
Francisco Vieira de Souza.
D. Francisca Rosa Esmelinda.
Francisco Pubel.
Francisco Gonçalves Cardoso Lima.
Friburgo & Filhos.
D. Germana Francisca Granja.
Guilherme Heisser.
Haquedorn & Irmãos.
Herdeira de Francisco Favre.
João Borges Pinheiro.
Capitão João José da Silveira Peçanha.
João José da Silva Ramos.
João José de Souza Vianna & Irmão.
João Miguel da Cunha.
João Paes Soares.
Joaquim de Souza Pereira.
Joaquim da Silva Campos.
Joaquim José Luiz da Silva.
Ten.-Coronel José Joa^m Alves da Cunha.
José Rangel Moço.
José Borges Pinheiro.

José Felix da Silva.
Tenente José Ferreira Rodrigues.
José de Souza Guerra.
Jullão Baptista de Oliveira.
Lima & Paes.

Lino Barboza de Castro.
Luiz da Costa Ferrelra.
Luiz José de Alvarenga.
Luiz Tany.
Machado & Filho.
Manoel Carneiro Pimpa.
Manoel Ignacio de Souza Vianna.
Manoel José Gomes.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Teixeira Alves Villela.
D. Maria José Jaggi.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
Samuel Alves Anuda.
Sebastião Corrêa do Couto.
Secundino da Silva Espindola.
Rocha Miranda, Filho & C.

Agricultores de café.

Antonio Corrêa Barboza.
Antonio Domingos dos Santos.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio Luiz Leal.
Antonio Joaquim Vieira.
Antonio José Cardoso.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José Pinto Braga.
Antonio Maria Bellieni.
Antonio Pereira Vasconcellos de Araujo.
Antonio da Rocha Guimarães.
Antonio da Silva Neves Sereno.
Antonio de Souza Coelho.
Balthazar Francisco Antonio.
Balthazar Lopes da Costa e Lima.
Bernardo Fernandes de Oliveira.
Bernardo Teixeira Penna.
Carlos Belieni.
Carlos Rangel da Fonseca.
Christovão Rodrigues da Camara.
David Pereira dos Santos.
Domingos Caetano Lourenço.
Domingos José Rangel.
Domingos de Souza Pereira.
Domingos Teixeira Penna.
Felisberto Antonio Diniz.
Francisco Antonio Jacintho.
Francisco Antonio de Souza Menezes.
Francisco das Chagas.
Francisco José de Souza.
Francisco José da Silva.
Francisco de Mello Machado.
Francisco Pereira Madruga.
Francisco Pubel Filho.
D. Felizarda Maria de Jesus.

Henrique Bucer & Irmão.
 Ignacio Antonio Freire de Andrade.
 Ignacio José Rangel.
 Ignacio Pereira da Cunha.
 João Alexandre de Abreu Corrêa.
 João Bersoth.
 João Gomes do Amaral.
 João Gonçalves Leonardo.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Jacques Py.
 João José de Carvalho e Silva.
 João José Martins.
 João Luiz Evaristo de Moraes Maia.
 João Soares Loureiro.
 João de Souza Pereira.
 João Teixeira de Souza Vianna.
 Joaquim Coelho da Rocha.
 Joaquim Ferreira Leal.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim de Oliveira e Silva.
 José Alexandre de Abreu Corrêa.
 José Alves Arruda de Souza.
 José Antonio Corrêa Berto.
 José Antonio de Oliveira e Silva.
 José Antonio Teixeira da Cunha.
 José de Azevedo Cruz.
 José Barboza Cardoso.
 José Bucher.
 José Curty.
 José Domingues dos Santos.
 José Felipe de Souza.
 José Ferreira Furtado.
 José Francisco Jorge.
 José Gabry.
 José Gomes da Trindade.
 José Gonçalves Corrêa.

José Gonçalves de Souza Coelho.
 José Joaquim Bellent.
 José Joaquim Machado.
 José Joaquim Marinho.
 José Joaquim dos Santos Pereira.
 José Luiz Ferreira.
 José Pinto Thomé.
 Jeronymo Domingos dos Santos.
 D. Jesuina Pinto de S. José.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Cabral de Azevedo.
 Luiz Ferreira Leal Junior.
 Manoel Antonio Jacintho.
 Manoel Antonio de Salles.
 Manoel Coelho Ornellas.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Manoel Corrêa Dias Lagôa.
 Manoel Elias Pimenta.
 Manoel Joaquim dos Reis.
 Manoel José de Abreu.
 Manoel Mendes Serrano Braga.
 Manoel de Oliveira Moraes.
 Manoel Pestana Baptista.
 Manoel da Silva Abreu.
 Manoel da Silveira Nunes.
 Manoel de Souza Coelho Caboquero.
 Manoel Teixeira Penna.
 Mathias Barboza.
 Miguel Teixeira Penna.
 Quintiliano José dos Santos.
 Sebastião Lourenço Mendes.
 Serafim Victor Merlim.
 Sottat (viuva).
 Viuva de João José Simeão.
 Viuva de João Manoel de Azevedo.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PONTE NOVA (*).

Antes de « S. João Baptista do Valão dos Veados », denominação mudada pela Lei provincial n. 1288 de 1865.

Vigario.

Padre Felipe Maximo Barboza.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1º João José da Matta.
- 2º Miguel Gomes de Castro.
- 3º Mariano Malta Sampaio.
- 4º Eduardo Honório de Farias.
- 5º José Gonçalves de Souza Netto. (Não juramentado.)
- 6º José Theodoro de Andrade. (Idem.)

Escrivão.

Antonio Dulfo Desidero Maia Peçanha.

Juizes de Paz.

José Antonio de Magalhães Garcez.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Bernardo José Vieira.
 João Gomes dos Santos Mangueira.

Fiscal.

Luciano José Malta.

Medico homoeopatha.

José Bernardino Teixeira e Silva.

Negociantes na Freguezia.

Antonio Domingues Maia.
 Antonio Nogueira da Gama.
 Antonio da Silva Santos & Passos.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Francisco Pereira Ribeiro.
 Fortunato Lopes Cançado.
 João Evaristo Luiz de Moraes Maia & Costa.
 José Martins Paciência.
 João Baptista Vieira da Silva.

Negociantes na colonia.

Agostinho Grosjean & C.

Joaquim Nogueira da Silva.
 José Maria Canedo.
Proprietarios e emprezarios da Colonia.
 Campos Mattoso & C.
 Eugenio Apriglio da Veiga.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 Joaquim Nogueira da Silva.
 (Ha mais 49 foreiros.)

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Subdelegado.

Joaquim de Araujo Padilha.

Substitutos.

- 1º Josino Antonio de Barros.
- 2º Francisco Procopio Alvim e Silva.
- 3º Silverio da Silva Campello.
- 4º e 5. Vagos.
- 6º José Marcellino Teixeira Marinho.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.
 Anacleto Reveziano de Siqueira Alvim.
 Custodio Bernardino de Barros.
 José Ferreira Leal.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Manoel de Mello Pereira e Castro.

Fiscal.

José Lopes de Oliveira. (Reside 4 leguas
 distante da séde da freguezia.)

Vigario collado.

Torquato Antonio Leite.

Correio.

Agente.—Felisberto Pereira Coelho.

Medico e operador.

Dr. Hermano Stemkopf.

Boticario.

Julio Cesar Galvão.

Droguista.

Felisherto Pereira Coelho.

Negociantes.

Adrianno Bento Pereira.
 Antonio Dias Tostes, Arraial dos Brotos.
 Antonio José Moreira, e proprietario.
 Antonio José de Souza Velloso.
 Antonio José Tinoco de Araujo.
 Christiano Ney.
 Francisco Procopio Alvim e Silva, Brotos.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ⚡ 5.
 João Luiz de Araujo.
 João Nogueira Monteiro de Queiroz.
 José Joaquim Fernandes.
 Manoel Luiz de Mello Torres.
 Timotheo Pereira Pinto, proprietario.
Negociante de Madeiras.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ⚡ 5.

XXIV. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Pres.—Ten.-Cor. Placido Lopes Martins.
 Ten.-Cor. Joaquim José da Silva, ⚡ 3, ⚡ 5.
 Capitão Carlos Gallopol Burguez.
 Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
 Alferes José Guerreiro Bogado.
 Alferes Aurelio Hippolyto de Araujo.
 Capitão Antonio Francisco França.
 Capitão Guilherme Sauerbronn.
 José Egydio de Salles Abreu.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Alferes Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Capitão João Pinto Gomes Lamego.

Fiscaes do Municipio.

1.º Apollinario Pereira Bustamante.

2.º João Pinto de Siqueira.

Porteiro.—José Francisco de Azevedo.

Ajudante.—Luiz José de Menezes.

Delegado.

Vago.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Tenente-Coronel, João Guerreiro Bogaço, ~~¶~~ 6.
- 2.º Capitão João Pereira Durão.
- 3.º a 6.º Vagos.

Subdelegado.

Aurelio Hippolyto de Araujo.

Substitutos.

- 1.º Tenente José Lopes Martins.
- 2.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Placido Lopes Martins.

Capitão José Vieira de Carvalho.

Aurelio Hippolyto de Araujo.

Capitão João Pereira Durão.

Juiz Municipal, de Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. Pedro Cavalcante de Albuquerque, Maranhão.

Substitutos do Juiz Municipal.

- 1.º Ten.-Cor. Joaq.^m José da Silva, ~~¶~~ 3, ~~¶~~ 5.
- 2.º Luiz Vieira de Carvalho.
- 3.º João Pereira Durão.
- 4.º 5.º e 6.º Vagos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Officiaes de Justiça.

Antonio José da Costa Senra.

Francisco de Castro e Souza.

Germano José Marques.

Manoel Félix de Sant'Anna.

Escrivães.

1º de orphãos. — Antonio Nunes da Silva, interino.

Do jury, interinamente, e 2º de orphãos. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do Juizo de Paz. — João Silverio de Souza Caldas.

Escreventes juramentados.

Antonio Carlos Vieira.

José Bráulio Ludolf.

Tabelliães.

Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel, 1º tabellião e escrivão do juizo municipal, residuos e capellas.

Pedro Corrêa de Albuquerque, do judicial e notas, 1º escrivão dos orphãos e do registro geral das hypothecas da comarca.

Vigario Collado.Padre José Antonio de Oliv^a Paes eitão.*Coadjutor.*

Padre Francisco Lagrec.

Agente Consular de Portugal.

Hemyterio José Pereira Guimarães.

Medicos.

Dr. Adolfo de Beauchair.

Dr. Carlos Eloli.

Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. José Augusto Pereira Lima.

Dr. Vicente Moncada, ~~¶~~ 6.

Dr. Victor de Beauchair.

Advogados.

Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão Junior.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Dr. Francisco Benedicto de Souza Barboza.

Dr. Francisco José de Souza Gomes.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

João Baptista Furtado de Mendonça.

Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.

Dr. Julio Luiz Vieira.

Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto.

Collectoria geral e provincial.

Collector, Domingos Gonçalves de Souza.

Agente, Frederico Sauerbronn.

Escrivão, Luiz Caetano da Costa.

Solicitadores.

João da Costa Valle.

João Hippolyto de Araujo.

João Pinto d'Almeida Franco.

Joaquim Pereira dos Santos.

Pedro Machado Barboza.

Partidores,

Antonio Pereira da Fonseca, e Distribuidor.

Fernando José Pires, e Contador.

Porteiro dos Auditorios.

Germano José Marques.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Antonio Baptista da Costa Pereira.

Tenente Antonio Bernardo d'Oliv^a Pimentel.

Capitão João Pinto Gomes Lamego.

Alfêres Joaquim Pereira dos Santos.

Professores publicos.

Felippe Russell Moss.

D. Maria Romana Wamozzy Moss.

Instituto Collegial, fundado e dirigido por.

Boaventura Placido Lameira de Andrade

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Souza.

Ajudante, Manoel Felix de Santa Anna.

Boticarios.

Hermann Schimid.

Raymundo João da Camara Barreto.

Negociantes.

Albino de Oliveira Castro.
 Antonio Borges Delgado & C. (Matriculados).
 Antonio José Ribeiro.
 Apolinario Pereira Bustamante.
 Bernardino José Borges.
 Domingos Fernandes Guimarães.
 Felipe Jacob Clair.
 Francisco Esteves da Costa.
 Francisco de Paula Pereira Lemos.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão. (Matric.)
 João Pinto Carneiro & Irmão.
 Joaquim Antonio de Carvalho Amarante.
 Joaquim Gomes de Faria.
 José Ferreira de Oliveira.
 José Maria Vieira.
 Luiz Gomes do Amaral. (Matriculado.)
 Luiz Metrau.
 Manoel de Campos Garcia Abranches.
 Narciso Mendes dos Santos.
 Perissé & Irmão
 Zeferino Bernardes Pereira.

Padarias.

Manoel Alves de Almeida.
 José Antonio Carvalho Amarante.

Hoteis.

Felippe Jacob Clair.
 João Pinto Carneiro & Irmão.
 Luiz Mettran.
 Perissé & Irmão.

Açougues.

João José Gritelet.
 Joaquim da Silva Coelho.

Barbeiros.

Marcellino Dias Ferreira.
 Victorino José da Cruz.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues Cosme.
 Francisco Esteves da Costa.
 Frederico Gonçalves Hart.
 Manoel Maria Lopes.
 Pedro da Cunha Borges.
 Perissé & Irmão.

Sapateiros.

Cosme do Trilho.
 Francisco Esteves da Costa.
 Luiz Gomes & Amaral.
 Manoel Gomes Ribciro.

Ferrarias.

Francisco Esteves da Costa.
 Gabry & Irmão.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 João Antonio Lopes.

Selleiros.

José Augusto Thomaz.
 José Victorino da Silveira.

Dentistas.

Luiz Gonçalves de Brito.
 João Antonio Ferreira.
 Pedro Antonio.
 Antonio dos Santos Lima Thompson.

Ourives.

João Vicente Hardy.

Relojoeiro.

Ernesto Ysot.

Armadores.

José Alves Teixeira.
 Manoel Pereira Alves Pimenta.

Funileiros.

Felippe Jacob Clair.
 Joaquim Pereira Carriço.

Caldeireiro.

Carlos Amado.

Casa de Pasto.

Belisario de Cunha Lopes.

Bilhar e Café.

Francisco Kropf.

Fábrica de Cerveja.

Amaral, Guimarães & C.

Tavernas.

Alexandre Rodrigues Pereira.
 Antonio Pinto Mendes Ceara.
 Bernardino Pereira de Brito.
 Francisco Claudio Barboza.
 Francisco Pinto Gomes.
 José Joaquim Taveira.
 Manoel Alves Maia.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

André Dumant & C.
 Antonio Lutterbach.
 Antonio Pereira de Souza.
 Augusto de Souza Brandão. (Santa Anna.)
 Aurelio Hippolyto de Araujo.
 Clemente, van Erven & C., com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua, e terreiro de pedra; fabrica de cal de pedra.
 Eduardo de Medeiros & Torres.
 Filhos do Barão de Nova-Friburgo. (Possue no districto da cidade tres fortes fazendas de café.)
 Felipe Ludolf.
 Francisco Clem^e Pinto, 5, S. Clemente.

Herdeiros de Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguardente e fabrica de fazer cal de pedra.	Eduardo Rolle.
Herdeiros de Antonio Machado Botelho.	Francisco Ancermet.
Henrique Dietrich.	Francisco Manoel Lugon.
Henrique José Cortat.	Major Francisco Manoel de Abreu & C. Tem engenho de café e canna.
João Albino Dias da Silva.	Francisco Monerat. Tem engenho.
João Guerreiro Bogado, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda da Oliveira.	Francisco Rimes. Tem ripe para café.
João Henrique Monteiro, com engenho de pilões e terreiro de pedra.	Francisco da Silva Reis.
João Lopes Martins, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, fazendas da Boa-Vista e do Socego.	Guilherme Sauerbronn. Tem engenho de canna e de pilão e terreiros de pedra.
João Lopes Martins Junior, $\frac{1}{2}$ 3.	Herdeiros de Paulo Vieira de Carvalho e Souza. Tem engenho.
Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, fazenda do Macuco.	Herdeiros de Joaq. ^m Vieira de Souza, faz. de Santa Maria. Dito.
Joaquim Luiz Pinheiro.	Isidoro Deroche. Tem engenho.
José Antonio da Silva Freire.	João José de Abreu.
José Joaquim Corrêa Dias.	João José Cosande.
José Lopes Martins, fazenda do Pouso-Alegre.	João Monerat. Tem engenho.
Luiz Cheveron.	João José Leal.
Capitão Luiz Vieira de Carvalho.	João Pereira Durão, fazenda do Bomfim. Tem engenho.
Manoel Coelho de Magalhães.	João Pires de Sá. (Mora em Santa Rita.)
Manoel Joaquim de Macedo.	João Vial. Tem engenho e terreiros de pedra.
Modesto Alves Vieira, fazenda de S. Bernardo.	Joaquim Dias de Oliveira.
D. Paula Alves & Filhos, terreiros de pedra e despoldador, engenho de pilões, etc.	Joaquim Machado de Toledo.
Viuva Pereira de Mello.	Joaquim Rodrigues Milagre. Tem engenho.
Viuva Sudré.	Joaquim José Torres. Tem engenho.
Viuva Teixeira Junior, fazenda das Lavrinhas, com engenho de ferro para canna, e de pilões para café.	José Antonio Martins.
Fazendeiros.	José Bard.
Aleixo Costa. Tem engenho.	José Cortat. Tem engenho.
Aleixo Costa Bonecheir.	José Joaquim da Silveira.
Antonio Carlos Rodrigues. Tem engenho.	José Vieira de Carvalho. Tem engenho.
Antonio de Faria Salgado Junior. Tem engenho.	Lino Pinto da Rocha.
Antonio Joaquim dos Santos.	Luiz Lopes & José Lopes Teixeira. Tem monjolo.
Antonio Teixeira de Andrade.	Luiz Pereira de Queiroz.
Antonio Teixeira de Carvalho. Tem engenho.	Manoel Dias Ribeiro.
Bento José Velloso.	Manoel Francisco.
Claudino José da Rocha.	Manoel da Silva Cruz.
Eduardo Cesar Pereira de Medeiros. Tem engenho de canna e ripas.	Pedro Charles.
	Placido Lopes Martins. Tem engenho.
	Vicente Pereira Dias.
	Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos e telhas. Tem engenho.
	Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira.
	Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fazenda Barra do Dourado.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

José Egydio de Salles Abreu.

Substitutos.

1.º Jeronymo José de Carvalho.

2.º Vago.

3.º José Antonio da Rocha.

4.º Vago.

5.º Manoel Antonio Monteiro.

6.º Francisco da Silva Chaves.

Juizes de Paz.

José Egydio de Salles Abreu.

Francisco da Silva Chaves.

José Antonio da Rocha.

Francisco Ludolf.

Escrivão da Subdelegacia e Juiz de Paz.
José Victor Ramos.

Vigário Collado.

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Professores Publicos de Instrução Primária.

Leandro Napoleão de Lorêna.

D. Maria Joaquina de Lorena, interina.

Agente do Correio.

Raymundo Victor Ramos.

Negociantes.

Antonio da Cunha Carvalho.

Cornelio José dos Reis.

Joaquim Estolano da Silveira.

Leon Tridon Chevallier.

Manoel Moreira Carneiro.

Manoel Tavares de Almeida Queiroz.

Manoel José Monteiro.

Marcellino Brites.

Padarias.

Maximiano José de Lorena.

Viuva Friker.

Medicos.

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.

Dr. Carlos Frederico Muller.

Dr. Diogo Antonio de Carvalho, & 6.

Boticario.

João Simões Bazilio, licenciado.

Dentista.

João Salles.

Hoteis.

Jacob Liers.

Manoel Tavares de Almeida Queiroz.

Viuva Friker.

Bilhar.

Cornelio José dos Reis.

Sapateiros.

Domingos Francisco Mouta.

João Pedro Santiago.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

(Filial a do Carmo.)

Subdelegado.

O da Freguezia do Carmo.

Juizes de Paz.

Os da Freguezia do Carmo.

Agente do Correio.

Manoel Luiz de Oliveira.

Ajudante.

Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Negociantes.

Domingos Pereira de Azevedo.

João Ferreira dos Santos.

Manoel José Gonçalves.

Hospedarias.

João Ferreira dos Santos.

José Mendes da Silva Couto.

Conferente de guias.

Joaquim de Oliveira Garcia.

Administrador da Barreira por parte da
provincia de Minas.

José Augusto Pereira de Lacerda.

Escrivão.

O mesmo da Freguezia do Carmo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DAS DUAS BARRAS DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Capitão Antonio Francisco França.

Supplentes.

1.º Antonio Carlos Marrier.

2.º Antonio Francisco de Souza.

3.º e 4.º Vagos.

Juizes de Paz.

Francisco Alves Ribeiro, & 4.

Tenente Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Antonio Lutherback.

Henrique Monerat.

Escrivão.

José Joaquim de Souza Junior.

Vigário.

Padre José Sebastião Moreira Maia.

Capellão da Irmandade.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrier.

Caetano Pereira Pinto.

Francisco José Pinheiro.

Guimarães & Moreira.

João Martins Alfaia.

João Pires da Veiga.

Neves & Pinheiro.

Vicente José Alves.

Victorino Manoel de Freitas.

Hospedarias.

João Martins Alfaia.

Miguel Luiz da Silva Guimarães.

Padaria.

Victorino Manoel de Freitas.

Fazendeiros de café com engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Francisco de Souza.

Antonio Lutherback.

David João da Silva.

Francisco Alves Ribeiro, № 4.

Francisco Monerat.

Henrique Monerat.

João Monerat.

João Monerat & Filhos.

Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

José Antonio Vidal.

José Joaquim da Silveira.

José Vieira de Souza.

Luiz José Pereira Torres.

D. Maria Lina de Souza.

D. Simpliciana Angelica de S. José.

Sebastião Luiz Pinheiro.

Fazendeiros sem engenho.

André da Silveira de Souza.

D. Antonia Maria de Jesus Almada.

Antonio Francisco França.

Antonio Muniz de Andrade.

Antonio dos Passos.

Carlos José Pires.

Estevão Vermelinger.

João de Souza Wernek.

José Vermelinger.

Luiz José Velloso.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Luiz Pinheiro.

Thomaz José Cabral.

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

D. Anna Carolina da Trindade.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paes.

Antonio José Pinto.

Antonio José Pinto Junior.

Antonio dos Santos Ferreira.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio Verissimo da Silva.

Balthazar José Gonçalves.

Bartholomeu Cordovil de Siqueira e Mello.

Bento Antonio de Moraes.

Bento Ferreira da Rocha.

Bento José Velloso.

Bento José Vidalleto.

Bernardo Tito do Nascimento.

Candido Antonio Alves.

Carlos Raulino dos Santos.

Claudino José d'Oliveira.

Custodio Francisco Gomes.

Duarte Lourenço Manso.

Eufranzino José Vaz Pereira.

Francisco Conrado Varal.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Cardozo Pinto.

Francisco Carlos de Toledo.

Francisco Ferreira dos Reis.

Francisco Gonçalves Corrêa.

Francisco Hylener.

Francisco José de Freitas.

Francisco José da Rosa.

Francisco José Pinto.

Francisco Luiz Pinheiro.

D. Francisca de Paula Ferreira da Silva.

Francisco da Silva Ganancio.

Francisco da Silva Machado de Oliveira.

Francisco dos Santos Corrêa.

Francisco Vieira Almada.

Henrique José Quevedez.

Jacob Pinto da Rocha.

João Arruda de Mello.

João Baptista Xavier Varal.

João Candido Alves.

João Gomes de Moura.

João Martins da Silveira.

João Monteiro Pinto.

João Paulino dos Santos.

João Vieira de Mendonça.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José Velloso.

Joaquim Ladeira Martins.

Joaquim Luiz Pereira Torres.

Joaquim Vieira de Souza & Irmão.

José Antonio da Costa Guimarães.

José Antonio Pinto Coelho.

José de Aguiar.

José Bodewem.

José Candido da Silveira.

José Chavaudé.

José Gonçalves Corrêa.

José Izidoro da Cruz.

José Maria de Lemos.

José Maria Pires da Silva.

José Martins Pereira.

José Pereira de Mello.

José d'Oliveira Bastos.

José Perrut.

José da Silva da Silveira.

José Vieira Almada.

Luciano Vieira de Souza.

Luiz Corrêa da Silva.

Luiz Gonzaga Martins.

D. Marianna Thereza de Jesus.

D. Maria Christina Maulaz.

D. Margarida Perpetua Teixeira.

Manoel Chrysostomo Filgueiras.

Manoel Ferreira da Silva Sobrinho.

Manoel Gomes Terra.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Manoel Jacintho da Silva.
Manoel Martinho dos Reis.
Manoel da Silva Marques.
Miguel Teixeira Alves.
Paulo Ferreira Pinto.
Pedro José Macharel.

Quintino Verissimo da Silva.
Seraphim Pinto Ferreira.
Theodoro Benício d'Oliveira.
Theodoro José Velloso.
Vital Gomes da Silva.
Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO (*).

Subdelegado.

José Rodrigues Milagre.

Substitutos.

- 1.º Tenente Antonio Teixeira de Carvalho.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º Francisco Toledo Piza.
- 5.º Vago.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

Major José Lourenço Bellieni.
Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
Capitão Carlos G. Burgues.
Joaquim Pires Velloso Junior.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.
Antonio Joaquim Gomes (interino).

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Antonio de Almeida.

Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

Medicos.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
Dr. Pedro Antonio Domingues.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Azevedo.

Negociantes.

NO ARRAYAL DE S. RITA.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.
Henrique Langsdorff.
João Bernardino Barreira.
Julio Augusto dos Santos.
Oliveira & Ferreira.
Ferreiro. — José de Miranda.
Hospedaria. — José Ribeiro Teixeira.
Selleiro. — Antonio Pinto de Azevedo.
Sapateiro. — João Virissimo do Nascimento.

NO ARRAYAL NOVO DITO

Antonio Bernardes Leitão.
Araujo & Rohem.
João da Costa Teixeira.
João de Toledo Pisa.
Manoel Toledo & Irmão.
Alfaiate. — Joaquim Rodrigues.
" — Jaqui Canzináve.
Bilhar. — José de Barros.
Ferreiro. — Aniceto Ribeiro.
Carpinteiro. — Francisco Borges Cardoso.
" — João Pedro Ihlem.
Hotel. — Felisbino José de Figueiredo.
" — Francisco Barbosa de Assis.

XXV. — MUNICIPIO DE STA MARIA MAGDALENA.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.
José Joaquim de Sant'Anna Junior.
Major Manoel José Pereira.
Ignacio Rangel de Azevedo Coutinho.
Dr. Firmino de Souza Lima.
Antonio Gonçalves Lima Junior.
Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

Secretario.

Eugenio Zozimo Gomes.

Procurador.

Marcellino Antonio de Freitas.

Fiscal do Municipio.

José Esteves Gonçalves.

Medico Vaccinador.

Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

Porteiro.

Eugenio de Castro.

(*) Não podemos obter informações mais exacta desta Freguezia.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 7 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Galvão da Costa França.

Substitutos do Juiz Municipal.

- 1.º Coronel Braz F. Carneiro Vianna, ✱ 5.
- 2.º Dr. Gabriel Pinto de Almeida, ✱ 6.
- 3.º Capitão João de Souza Botelho.
- 4.º Capitão Antonio Gonçalves Lima, ✱ 6.
- 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Substitutos do Delegado de Policia.

- 1.º Capitão Antonio Gonçalves de Lima.
- 2.º José Joaquim de Sant'Anna Junior.
- 3.º José Rebello da Silva.
- 4.º Taylerand Gonçalves Lima.
- 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

José Luiz Marques.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Soares Moreira.
- 2.º Zeferino Antonio de Barros.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Capitão João de Souza Botelho.

João Gonçalves Guimarães.

Galdino de Freitas Brito.

Francisco Ignacio da Silva.

Carcereiro.

Vago. Servê os officiaes de justiça.

Tabelliães.

- 1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.
- 2.º Antonio Lins Machado.

Escrivão de Orphãos.

Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Escrivão do Jury interino.

Antonio Lins Machado.

Escrivão do registro de hypothecas da Comarca.

Vago.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.

Marcellino Antonio de Freitas.

Partidor e Contador.

João Marcellino de Freitas.

Partidor e Distribuidor interino.

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Solicitadores de Auditorios.

José Luiz Marques.

José Joaquim da Silva.

Possidonio Antonio dos Santos Porto.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Vago.

Depositario geral interino.

João de Deos Pereira Vidigal.

Agente Consular de Portugal.

João de Castro Vieira.

Advogados.

Dr. Albino dos Santos Pereira. Fidalgo
Cavalleiro de S. M. I.

Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

Dr. Cactano Alves de Souza Filgueiras.

Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.

Dr. Firmino de Souza Lima.

Dr. Gabriel Pinto de Almeida, ✱ 6.

Dr. João Gabriel de Moraes Navarro.

Dr. João José do Monte Junior.

Dr. João Xavier Rebello.

Mariano José de Mello (provisionado).

Vigario Collado.

Padre José dos Reis Villa-Verde, reside na
côrte e serve em seu lugar o P.^o Aureliano
Procopio Lopes.

Coadjutor. — Vago.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Sacristão. — Antonio José Fernandes Ribeiro.

Instrução publica.

Collegio Publico.

Bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello J.^o.

Escola de musica.

Raymundo Corrêa do Espirito-Santo.

Agente do Correio.

Henoch Monteiro Leite.

Ajudante.

Antonio Gomes Ribeiro.

Boticario.

Antonio José Pereira de Figueredo.

Ferreiros.

Bento José Pereira.

Luiz Sovignol.

Armadores.

Antonio Joaquim de Abreu Pinto.

Joaquim Correia de Abreu.

Selleiros.

Joaquim Jorge Cardoso.

Manoel José de Souza.

Alfaiates.

Joaquim Corfêa de Abreu.

Mestre José.

246
PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA.

FILIAL Á FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Cura.

Vago.

Subdelegado.

O da villa.

Negociantes.

João Ferreira de Moura.

Eugenio Zozimo Gomes.

Fazendeiros.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Francisco Luiz da Silva Freire Junior.

Joaquim José da Silva Freire.

José Alves.

Dr. Leopoldo de Albuquerque Diniz.

Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

Manoel Bernardino da Silveira.

Manoel Ignacio da Silva.

D. Maria José do Nascimento.

D. Maria Luiza de Lessa.

Situações.

Custodio Lourenço.

Elias do Couto.

Francisco de Almeida Brochado.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Hyppolito Zebedem.

Herdeiros de Manoel Joaq^m Gomes Maranhão.

João Anastacio.

João Baptista.

João Caetano.

João Stanck.

João Luiz Vicente.

Joaquim Caetano.

Manoel Dias de Araujo.

Manoel Ferreira.

Manoel Siqueira.

Marcellino José Vaz.

Vicente Gomes Ribeiro.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DO ALTO.

Subdelegado.

Laudegario Gonçalves Lima Gaieto.

Supplentes.

1º Gil Gonçalves de Lima By.

2º Luiz Rodrigues de Souza.

3º Manoel Antonio Pontes.

4º Antonio José Pereira Campos.

5º Antonio Gonçalves Jardim.

6º Joaquim Gonçalves Lima Junior.

Juizes de Paz.

Laudegario Gonçalves Lima Gaieto.

Luiz Rodrigues de Souza.

Francisco de Souza Lima Guerra.

Luiz Teixeira de Carvalho.

Escrivão do Juiz de Paz.

José da Silva Teixeira.

Vigario.

Padre Antonio Joaquim da Silva Pato.

Negociantes.

Adelino Lopes de Barros.

Antonio Patrocínio.

David da Silva Queiroz.

Felisberto Henriques de Carvalho.

Francisco Moreira Barbosa.

João Rodrigues de Souza.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, ✱ 6.

Antonio do Rego Pontes.

João Baptista Lemgruber.

Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Ten.^o-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo, ✱ 6.

Justino Barboza da Cruz.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Herdeiros de Celestino Gomes de Araujo.

Herdeiros do Tenente Luiz José Machado.

D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).

Tenente Marcos Lengruber.

D. Maria Brigida de Jesus, viúva.

Fazendeiros que possuem somente engenhos de pilões.

Camillo José Mendes.

Herdeiros de José Joaquim de Lima.

Jeronymo Honorio de Farias.

Joaquim Lopes Martins.

José Joaquim de Lima Pinto.

Manoel José Gonçalves.

Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Xavier de Souza.

Bernardino Duarte & Irmão.

Coleto da Silva Freire.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Francisco de Farias Salgado.

Herd. de Braz Fernandes Carneiro Vianna.

Herdeiros de José de Azevedo Soares.

João José de Lessa.
 João José de Lima.
 João Teixeira Leite Junior.
 Joaquim Corrêa Neves.
 Joaquim Gomes de Araujo.
 Joaquim José de Lima Cancan.
 Capitão Joaquim Machado Botelho.
 José Antonio de Farias.
 Dr. José Joaquim de Lima e Silva.
 José Constantino da Fonseca.
 José Gomes do Couto.
 José Marcelino Gonçalves.
 José Pedro Marques Mattoso.
 Luciano de Souza Lima.
 Luiz Antonio Pereira Brabo.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Manoel Antonio Marques Guimarães.
 Major Manoel José Pereira.
 Manoel de Souza Lima.
 Reginaldo Rodrigues de Souza.
 D. Rita Maria de Oliveira.
 D. Rosa Maria de Oliveira.
 Viuva de Henrique Peche.
 Viuva de Joaquim José de Lima.
 Viuva de João de Souza Lima.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho.
 Antonio Celestino de Souza Xavier.
 Antonio Corrêa Neves.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Antonio Gonçalves Jardim.
 Antonio Gonçalves Lima Junior.
 Antonio Jacob Cordeiro.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio José Pereira Campos.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio Pereira de Siqueira.
 Antonio Ribeiro Passos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Alferes Antonio de Souza Lima.
 Bento José da Silva.
 Bonifacio Martins da Fonseca.
 Camillo Pereira Lopes.
 Camillo Teixeira de Carvalho.
 D. Claudiana de Siqueira.
 Camillo Tavares de Oliveira.
 Celestino Gomes de Araujo Junior.
 Custodio Teixeira de Carvalho.
 Domingos José da Costa Rodrigues.
 Domingos da Rocha Fernandes.
 Eugenio Francisco da Silva.
 Fortunato de Farias Salgado.
 Francisco José Machado.
 Francisco Porfirio da Costa.
 Francisco Gomes de Araujo.
 Francisco José de Lima.
 Francisco Munerat.
 Francisco de Paula Fajardo.

Francisco da Rocha Fernandes.
 Francisco Ribeiro Soares.
 Francisco de Souza Lima Guerra.
 Francisco de Souza Lopes.
 Francisco Theodoro de Araujo.
 Herdeiros de Antonio de Faria Salgado.
 Herdeiros de Manoel Augusto de Freitas Caldas.
 Herdeiros de Francisco Antonio de Souza.
 Herdeiros de Joaquim José Lages.
 Herdeiros de Francisco de Paula Caianna.
 Hilario Marcos Ribeiro.
 Hygino Corrêa da Rocha.
 Januario Antonio Saraiva da Fonseca.
 Jeremias José da Silva.
 João Antonio Damasceno.
 João Antonio da Silveira.
 João Gomes de Araujo.
 João Hertal & Filhos.
 João Joaquim Maximo Corrêa.
 João Leite Furtado.
 João Luiz Nunes.
 João Manoel dos Santos.
 João de Paula Lopes.
 João Pires Gonçalves.
 João José Marinho.
 João José Chrysostomo Ferreira.
 Joaquim Gonçalves Lima.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Loyola.
 Joaquim José de Oliveira Rosa.
 Joaquim Lopes do Couto.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 D. Joaquina Querubina de Moraes.
 José Corrêa da Rocha.
 José Gomes Caldeira.
 José Gomes Pinheiro Ferro.
 José Joaquim de Andrade.
 José Homem da Silva.
 José Maria da Costa.
 José Vicente de Araujo.
 José Gonçalves de Lima.
 José Teixeira de Carvalho.
 Justino Lopes Barboza.
 Laurindo Pereira Alexandrino.
 Lucio Theodoro de Araujo.
 Tenente Ludgero Gonçalves de Lima Gaiato.
 Luiz Antonio Pontes.
 Luiz Cordeiro de Araujo Lima.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 Luiz Werlingue.
 Luiz Theodoro de Araujo.
 Luiz José de Lima.
 Manoel Antonio Pontes.
 Manoel do Carmo Santa Anna.
 Manoel Sabino de Azeredo.
 Manoel Luiz da Cunha.

Manoel Nunes Vieira.
 Manoel de Souza Coelho.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Victor de Faria Salgado.
 Pedro da Costa Diniz.
 Pedro Danflon.
 Pedro Garcia de Mattos.

Quintillano de Souza Lima.
 Sebastião Gomes de Araujo.
 Secundino José da Costa Fontes.
 Severino José de Oliveira.
 Silverio José de Oliveira.
 Simplicio José Cardoso.
 Talharindo Gonçalves Lima.
 Vicente Ignacio da Silva.
 Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Vigario Collado.

Padre Luiz da França Machado.

Subdelegado.

Joaquim Barboza de Castro e Souza.

Escrivão do Subdelegado.

Francisco Lopes Martins Junior.

Juizes de Paz.

- 1.º José Antonio de Moraes.
- 2.º Dr. Joaquim Marques da Cruz.
- 3.º Joaquim Barboza de Castro e Souza.
- 4.º João da Motta Lanes.

Negociantes.

Francisco Lopes de Brito.
 Joaquim José da Silva & C.
 Manoel Pereira de Pinho.
 Francisco Teixeira de Magalhães.

Boticario.

Francisco Alves de Brito.

Agente do Correio.

Antonio Fernandes Maldonado.

Medicos.

Dr. Elias Antonio de Moraes.
 Dr. Joaquim Marques da Cruz.
 Dr. Joaquim José de Mello Côte-Real, * 6.
 Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.

Alfaiate e Armador.

Sebastião dos Santos Ramos.

Ferreiro.

Luiz Vieira.

Sapateiros.

Joaquim Antonio de Almeida.
 José Antonio Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Eleuterio Coelho.
 Antonio Ferreira Pires.
 Antonio Figueira da Silva.
 Antonio Ivo de Queiroz.
 Antonio Machado Botelho.
 Antonio Nunes Bauclair.
 Antonio Nunes da Silva.
 *Antonio Pereira de Mello.

Antonio Rodrigues de Moraes.
 Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.
 Antonio Joaquim Alves da Silva.
 Antonio José de Queiroz.
 *Alferes Antonio Vieira Torres.
 Bernardo Antonio de Moraes.
 Bernardo José de Araujo.
 Bernardo José de Souza.
 Caetano de Faria Salgado.
 Camillo José de Almeida.
 Candido Antonio de Moraes.
 Capitão Carlos José Chaves.
 Carlos Furtado de Mendonça.
 Custodio Leite Ribeiro.
 Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.
 Domingos José de Sá.
 *Dr. Elias Antonio de Moraes.
 Ernesto Simeão Teixeira.
 Feliciano José Corrêa.
 **Capitão Felisberto Antonio de Moraes.
 Francisco Antonio Pereira Bravo Junior.
 *Francisco Antonio de Moraes.
 *Francisco Antonio Pereira Bravo.
 Francisco Fernandes d'Oliveira.
 *Capitão Francisco José Leite.
 Francisco José Pinheiro.
 *Francisco Lazaro Pontes.
 *Major Francisco Lopes Martins, * 6.
 **Francisco Luiz da Silva Freire.
 *Francisco Luiz da Silva Freire Junior.
 *Francisco Machado Dutra.
 Francisco Machado Dutra Junior & Irmãos.
 Francisco de Paula Lucas.
 Francisco de Paula e Silva.
 Francisco Rodrigues Franco.
 Francisco Rodrigues Franco Sobrinho.
 *Francisco de Souza Lima Sobrinho.
 Francisco Moreira da Silva.
 Francisco Rosa de Azevedo.
 Gabriel Rodrigues Campos.
 Geraldo Antonio Leite.
 *Jesuino Pereira de Castro.
 **Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,
 * 5.
 João Batalha Rodrigues.
 João Antonio Rodrigues Franco.

* Os que tem este signal possuem engenhos e terreiros de pedra. ** Capitalistas.

João Antonio Rodrigues do Abreu.
 Tenente João Baptista da Silva Neves.
 João Dutra da Silveira.
 João Hilario de Macedo.
 João José de Souza Figueiró.
 João Manoel Fernandes.
 *João Machado Botelho.
 João Marques da Fonseca.
 João da Matta Lannes.
 João Rodrigues Corrêa Leite.
 João Nunes Vianna.
 *Capitão João Pedro Rodrigues.
 *Joaquim Barboza de Castro.
 *Joaquim Felix Gomes Ceará.
 Joaquim Folly.
 Joaquim Gomes Barboza.
 *Joaquim José da Silva Freire.
 Joaquim José da Silva Neves.
 Joaquim José Soares Teixeira.
 Joaquim Alves Godinho.
 Joaquim Moreira da Silva.
 ***Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Silverio da Silva.
 ***Capitão José Antonio de Moraes.
 José Antonio Pereira Bravo.
 José de Azevedo Tavares.
 José Berçot.
 José Joa^qm Coelho de Magalhães & Irmãos.
 José Joaquim Soares.

*José Joaquim de Santa Anna.
 José Gremion.
 José Pereira Barcellos.
 José Pereira de Castro.
 D. Justiniana Maria de Jesus Botelho.
 Lourenço Borrer.
 Lourenço Gremion.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz Augusto Gomes.
 *Luiz de Castro e Souza.
 Luiz de Castro e Souza Junior.
 D. Luiza Bernardina de Mello.
 Manoel Antonio de Miranda.
 ***Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Figueira da Silva.
 Manoel Joaquim Gonçalves d'Andrade.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 Marciano Secundo de Mello.
 D. Maria José do Nascimento.
 D. Maria Luiza Costanhos & Filho.
 Mathias Schmit.
 Pedro Tuller.
 *Rodrigues & Clemente.
 Thomaz Alves.
 *Vicente Ferreira de Moraes.
 Viuva Malaquias & Filhos.
 Viuva Marques & Filhos.
 Viuva Monteiro & Filhos.
 Viuva Teixeira.

XXVI. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

camara municipal.

Vereadores.

Presidente.—Manoel Fernandes Ennes.

Julio Jardim da Silva Vellasco.

Manoel da Costa e Souza.

José Joaquim dos Santos.

Antonio da Fonseca Lamego.

Antonio Rodrigues Teixeira.

Thomaz Antonio de Oliveira.

Secretario.—José Antonio de Souza Cardoso.

Procurador.—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Fiscal.—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Juiz municipal e de orphãos.

Dr. Luiz Francisco da Silva.

Substitutos.

1.º Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.

2.º Manoel Fernandes Ennes.

3.º Manoel da Costa e Souza.

4.º Antonio José de Souza Maia.

5.º Apolinario da Fonseca Coelho.

6.º Vago.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.

Ernesto de Azevedo Coitinho Bravo. Serve interinamente.

Partidor e Distribuidor.

Bento Mendes da Silva. Serve interinamente.

delegado de policia.

Dr. Manoel Fernandes Ennes.

Substitutos.

1.º Manoel da Costa e Souza.

2.º Dr. João Henrique Braune, ✱ 6.

3.º Julio Jardim da Silva Vellasco.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

subdelegado.

Julio Cordeiro da Silva Vellasco.

Substitutos.

1.º Apollinario Coelho da Fonseca.

2.º a 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

João de Souza Pinheiro.

Juizes de Paz.

1.º Dr. João Henrique Braune, * 6.

2.º Manoel Fernandes Ennes.

3.º Joaquim Vieira da Costa.

4.º Apollinario da Fonseca Coelho.

Tabellães.

1.º tabellão e escrivão de Resíduos. Vago.

(Serve interinamente Pedro José Ramos.)

João José Zamith, escrivão de Orphãos.

vigário collado e da Vara.

Padre João José Viviani.

Sacristão.

José Antonio Neves.

cura protestante.

João Gaspar Meyer.

Escrivão do Ecclesiastico.

Pedro José Ramos.

*Irmandade do ss. Sacramento.**Provedor.* — Commend. João Lopes Martins.*Secretario.* — Alferes José Antonio de Souza Cardoso.*Thesoureiro.* — Estevão José Affonso.*Procurador.* — Francisco Antonio de Araujo Barreto.*Andador.* — Francº Xavier Rodrigues Lima.*Agente do Correio.*

Pedro Nunes de Oliveira.

Ajudante. — Julio Jardim da Silva Vellasco.*Delegado do consulado Portuguez.*

Francisco José de Magalhães.

*Sociedade Musical « Euterpe Friburguense ».**Presidente.* — Julio Salusse.*Secr.* — Ernesto d'Azevedo Coutinho Bravo.*Thesoureiro.* — Francisco José Bohrer.*Procurador.* — Marcello Leglaye.*Professor.* — Samuel Antonio dos Santos.*Professores publicos de primeiras letras.*

José Lopes de Faria Mariz.

D. Emilia Luiza Rochmant.

Professor de Piano.

Perciliano José da Silva.

Advogados.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Dr. Joaquim de Oliveira Basto.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Advogado provisionado.

Luiz Francisco Torres.

Solicitadores.

Eduardo Antonio de Castro.

José Antonio de Souza Cardoso.

Medicos.

Dr. Furtunato Corrêa de Azevedo.

Dr. João Henrique Braune, * 6.

Dentistas

Francisco Antonio de Miranda.

João Maria de Menezes.

Boticarios.

Manoel José Teixeira da Costa.

Theodoro Hoffmann.

Padarias.

Nicoláo Leglaye.

Silva & Souza.

Negociantes.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Antonio José Mendes.

Conrad Schengle.

Eduardo Salusse.

Eugenio Luiz Fabre.

João Antonio dos Santos.

João Chrysostomo Mendes Gonçalves.

Joaquim Antonio Teixeira & C.

José de Souza Velloso.

José Slavick.

Luciano Marchon.

Manoel Alves do Rio & C.

Manoel Jorge Rodrigues Terra.

Manoel Fernandes Ennes.

Prospero Fernandes Louro.

Vicente Fernandes Ennes.

Hoteis na villa.

Daniel de Souza.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavo Leuenroth.

Hotel de Cantagallo, na pr. Princeza Isabel.

Hotel Magalhães de Francisco José de Mag^{es}.

Hotel do Oriente, r. do Senado.

Bilhar.

Eugenio Luiz Fabre.

Hospedarias na Serra e em outros pontos.

Antonio Bernardo da Fonseca.

Bernardo Mury.

Eugenio Luiz Fabre.

João Ribeiro de Magalhães.

José Clair.

Manoel Candido Soares de Meirelles.

Fazendeiros.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo Mury.

Candido José da Fonseca.

Carlos Pinel.

Carlos Schwenck.

Cypriano Rimas.

Constancio Bercot.

Eugenio Francisco de Oliveira.

Friburgo & Filhos.

Francisco Huebner.

Gallano Emilio das Neves.
 Herdeiros do Barão Nova-Friburgo.
 Herdeiros de Felleio Pinto.
 Herdeiros de João José Corrêa Dias.
 Herdeiros de Marcello Misrez.
 Jacob Heringer.
 João Antonio Rodrigues Vieira Nobrega,
 engenho de pilões e café.
 João de Rôure.
 José Clair.
 Luduvico Rodrigues Ferreira.
 Manoel Bernardes de Panacéa Lima.
 D. Maria Thereza da Silva, café.
 D. Mariana Frocarr.
 Michel Bou.
 Pedro Berbet.
 Pedro Jacoud, café.
 Raphael Joaquim de Andrade.
 Vicente Jacoud, café.
 Viuva de Claudio Marchon, café.
Lavradores.
 Albino Barboza.

Alexandre Tranem.
 Antonio da Cunha.
 Antonio José de Souza Mala.
 Augusto Marques Braga.
 Christovão Condac Pai.
 Christovão Condac Filho.
 Estêvão Cardinot.
 Herdeiros de Tardem.
 Herdeiros de Buty.
 João Liodat.
 João Augusto dos Santos.
 José Rodrigues Ferreira.
 Ludgero Verissimo dos Santos.
 Manoel João Simões.
 Miguel Katrink.
 Tobias Breder.

Proprietarios.

Barão de S. Clemente, 2.
 Guilherme Maria Salusse.
 Gustavo Leuenroth.
 José Antonio Marques Braga.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO**Subdelegado.**

Elias José Caetano.

Substitutos.

1º Antonio da Silva Queiroz.
 2º José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 3º a 6º Vagos.

Juizes de Paz.

José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 José Francisco da Silveira.
 João Luiz Ribeiro.
 Antonio da Silva Queiroz.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Firmino Joaquim de Carvalho.

Vigario Encomendado.

Padre José Vieira Baptista.

Vaccinador.

Elias José Caetano.

Agrimensores.

Carlos Pereira de Souza.
 Florencio Michelino.

Negociantes de fazendas, molhados, louça, ferragens, etc.

Antonio Teixeira Bastos.
 Carlos José de Serpa.
 Elias José Caetano.
 José Feliciano da Costa.
 José Fernandes dos Santos.

Alfaiate.

Simão Fredimann.

Fazendeiros.

Antonio Francisco de Azevedo Fagundes.
 Antonio da Silva Queiroz.
 Carlos José Pinto de Queiroz.
 Celestino Bersot.
 Claudino José de Lemos.
 Daniel Eugenio do Coutto Muniz.
 Elias José Caetano.
 Felipe Ferreira da Rocha.
 Francisco de Azevedo Tavares.
 França & Filhos.
 Guilherme Hermendoff.
 Guilherme Winter.
 Guitherme Eller.
 Henrique Chats.
 Herdeiros de Antonio Tarden.
 Henrique Eller.
 Herdeiros de Xavier Sanglar.
 Jeronymo de Castro e Souza.
 João Carvalho de Sá.
 João Luiz Ribeiro.
 João Knupp.
 João Frossard.
 João Hertol.
 João Loubac.
 Joaquim Feliciano Pinto.
 Joaquim José da Silva Lisboa.
 Jorge Loubac.
 José Bouxat.
 José de Castro e Souza.
 José Francisco da Silveira.
 José Justino de Carvalho.
 José Knupp.

José Manoel da Silva.
 José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 José da Rosa.
 José Songy.
 José Slutz.
 Luiz Feliciano Pinto.
 Luiz Frossard.
 Luiz Magnan.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Ferreira da Rocha Junior.
 Manoel José Carlos.
 Manoel José da Silva Leite.
 Manoel Vicente de Oliveira.
 Pedro Estevão Poubel.

Prudenciano José da Luz.
 Roque Marques de Oliveira.
 Ursulo José Monerat.
 Viuva D. Adelaide da Costa.
 Viuva Amella Felicia Silveira Soares.
 Viuva D. Antonia Tavares.
 Viuva D. Antonia Ribeiro.
 Viuva D. Apollinaria da Costa.
 Viuva Clotz.
 Viuva de Francisco dos Santos Soares.
 Viuva de Fernando Henrique.
 Viuva Lamblet.
 Viuva Oberländer.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER (SUMIDOURO).

Subdelegado.

Manoel Maximiano da Silveira.

Substitutos.

- 1.º José Warol.
- 2.º Joaquim da Silva Machado.
- 3.º Francisco Luiz Pereira.
- 4.º Marcos Francisco Soares.
- 5.º Joaquim Antonio Charles.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

Juizes de Paz.

José Joaquim dos Santos.

José Warol.

Francisco Luiz Pereira.

Manoel Maximiano da Silveira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Quintiliano José de Mattos.

Vigario Collado.

Alexandre Pires de Carvalho.

Fiscal.

Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Commissão encarregada pelos habitantes das obras da nova igreja matriz desta freguezia.

Presidente.

Francisco Luiz Pereira.

Secretario.

Vigario Alexandre Pires de Carvalho.

Thesoureiro.

José Warol.

Membros da mesma.

João Amancio de Souza Jordão.

José Joaquim dos Santos.

Manoel Maximiano da Silveira.

Hospedarias.

Francisco Pereira Basto.

Joaquim Pinto da Silva.

Professor Publico.

Eulalio Augusto de Carvalho.

Collegio particular.

De Meninas.

Professora, D. Carlota Corrêa Neves.

Agente do correio.

Joaquim Antonio Warol.

O Estafeta chega nos dias 4, 10, 16, 22 e 28 de cada mez ao meio dia, e parte nos mesmos dias das 2 para 3 horas da tarde, de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro e um dia depois em Março.

Medico.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Boticarios.

Antonio Joaquim Fernandes.

Jacintho Corrêa Bittancourt.

Padaria.

Manoel Rodrigues Padeiro.

Negociantes.

Carvalho & Almeida, no arraial.

Celestino Gonçalves da Silva, Lagôa.

Domingos & Reis, estrada para N. Friburgo.

Francisco Pereira Bastos, no arraial.

Joaquim Antonio Warol.

Joaquim Martins Vianna, estrada para Nova Friburgo.

José Francisco de Oliveira.

José Narciso de Paiva Junior.

José de Oliveira Bastos.

Neves & Nogueira, estr. para N. Friburgo.

Fazendeiros que têm terreiro de pedra e engenho de pilões.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira.

Antonio Baptista da Costa Pereira.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, 5.

Tenente Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Luiz Pereira.

Tenente Francisco Luiz Ribeiro.

João Amancio de Souza Jordão.

José Joaquim dos Santos.

Herdeiros de José Pedro Alves.

Fazendeiros que têm engenhos de pilões.

Capitão Agostinho Luiz da Silveira.
 D. Aguida Josepha da Silveira.
 Brito & Rodrigues.
 Candido José Pereira Torres.
 D. Candida Maria Davel.
 Dr. Francisco Pereira.
 Francisco Pereira Torres.
 Herdeiros de D. Catharina Ubelhart Brügger.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João de Souza Vieira.
 Joaquim Pereira Torres.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio da Silva.
 Capitão José de Aquino Pinheiro.
 José Joaquim dos Santos. (Tres engenhos.)
 José Luiz Pereira Grugel. (Dous engenhos.)
 José Warol. (Dous engenhos.)
 Lourenço Antonio de Mattos.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel de Souza Jordão.
 Silvestre José de Carvalho.

Engenhos de canna.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira.
 Brito & Rodrigues.
 Candido José Pereira Torres.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 Capitão Francisco Alves Ribeiro, * 5.
 Tenente Francisco Gonçalves de Souza.
 Tenente Francisco Pereira Torres.
 Innocencio de Souza Vieira.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João Amancio de Souza Jordão.
 João Agostinho de Souza Ferreira.
 João José Pereira Torres.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 Joaquim Silveira da Rosa.
 José Joaquim dos Santos.
 José Luciano de Amarante.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.
 Viuva & Herdeiros de Ignacio Francº Davel.
 Viuva & Herdeiros de Verissimo José Rabello.

Engenhos de serra.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira.
 Brito & Rodrigues.
 Francisco Luiz Pereira.
 Francisco Pereira Torres.
 D. Catharina Ubelhart Brügger.

João Amancio de Souza Jordão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio da Silva.
 José Joaquim dos Santos.
 José Warol.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel Silvestre da Silveira.

Fazendeiros que ainda não têm engenhos.

Antonio de Azevedo Cabral.
 Antonio Ignacio Leimgruber.
 Balthazar José Gonçalves.
 Bento Joaquim da Silva.
 Domingos Gomes.
 Francisco José Warol.
 Herdeiros de João Antonio Deroche.
 Innocencio de Souza Vieira.
 João José Pereira Torres.
 João Verissimo da Silva.
 Joaquim José da Silva Machado.
 Joaquim Manoel Lopes.
 Joaquim Silveira da Rosa.
 José Amancio de Souza Jordão & Irmãos.
 José Antonio Martins.
 José Antonio da Silva.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Medeiros.
 José Joaquim Domingues de Lima.
 José Luciano de Amarante.
 José Maximiano da Silveira.
 José de Oliveira Bastos. (Tem ripas.)
 José Rodrigues de Almeida.
 José da Rosa Rodrigues.
 Capitão José de Souza Teixeira.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Pinto Cardoso.
 D. Margarida Ferreira Pinto.
 D. Margarida Josepha Vardain.
 D. Maria Luiza do Coração de Jesus Pereira.
 Paulo de Azevedo.
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
 (Quatro monjolos.)
 Silvestre Soares de Carvalho.
 Vicente Xavier Neves.

Padaria

Manoel Rodrigues Padeiro.

Alfaiates.

Francisco Pereira Bastos.
 José da Silva Pinheiro.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRÃO DA SEBASTIANA.**vigário Encomendado.**

Padre José Maria Dias Pereira

Subdelegado.

Domingos Gomes de Siqueira.

Substitutos

- 1.º Antonio José de Siqueira.
- 2.º João Luiz de Siqueira Queiroz.
- 3.º Francisco José de Bragança.

4.º Vago.

5.º Thomaz da Rosa Teixeira.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

1.º Domingos Gomes de Siqueira.

2.º Antonio José de Siqueira.

3.º Thomaz da Rosa Teixeira.

4.º Manoel Francisco do Canto Junior.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Proprietario.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Carvalho & Fagundes.

Domingos Francisco de Araujo.

João Nunes da Rosa.

Joaquim de Souza Dias Guimarães.

José Leal da Silva.

José Maria Ribeiro.

Ramos & Cunha.

Padeiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Fazendeiros.

Antonio José de Siqueira.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco José de Bragança.

Herdeiros de Antonio Francisco de Bragança.

Jacintho Garcia de Queiroz.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

José Francisco Coelho.

José Manoel da Silva.

Manoel Francisco do Canto.

Manoel José de Siqueira.

Thomaz da Rosa Teixeira.

XXVII. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.**FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE IPUCA (VILLA****Camara Municipal.***Vereadores.**Presidente.* Major Francisco Pereira Gonçalves.

Alferes José Freire de Andrade e Silva.

Joaquim José da Costa.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.

Tenente Manoel Antº Rodrigues Machado.

Capitão Constante da Silva Jardim.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Porteiro.

Francisco Maria de Souza.

Procurador.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

José Victorino Leite.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. João Vicente Pereira Dutra.

Substitutos.

1.º Francisco de Sá Pinto de Magalhães, * 6.

2.º João José Ferreira Xavier.

3.º Dr. Antonio Lobo Vianna, * 6.

4.º Tenente Francisco José Teixeira Bastos.

5.º Major José Antonio Ribeiro Bastos.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

João José Ferreira Xavier.

Substitutos.

1.º Major Francisco Pereira Gonçalves.

2.º Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

3.º Eduardo Luiz da Cunha Sudré.

4.º Vago.

5.º Antonio Joaquim Flôres, * 6.

6.º Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

Carcereiro.—Delphim Freire de Riboredo.**Subdelegado.**

Bernardo José Gomes.

Substitutos.

1.º Alf. Francisco Amador de Vasconcellos.

2º a 6º, vagos.

Juizes de Paz.

João José Ferreira Xavier.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves. (Não juramentado)

Bernardo José Gomes.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

José Virissimo de Abreu.

Tabelliães.1º, e *Escrivão de Orphãos, Residuos e Capellas.*

Manoel Luiz Gomes.

2º, e *Escrivão do Civil e Crime.*

Bernardino José Fernandes dos Reis.

Tabellião do registro geral de hypothecas.

Henrique Martins d'Olivª (res. em Cabo-Frio).

Partidor e Distribuidor.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Partidor e Contador.

Manoel Pereira da Cruz.

Depositario Geral.

Vago.

Advogados.

Major Francisco Pereira Gonçalves.
 Alferes José Freire de Andrade e Silva.
 Virgilio Aurelio Gomes.

Solicitadores.

Antonio Pereira Gonçalves.
 Salvador Correia Porto.

Professores publicos.

De meninos.— Francisco da Silva Brandão.
 De meninas.— D. Maria Rosa da Fonseca
 Basto, interina.

Agente do Correio na Villa.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Ajudante.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Agente do Correio no Rio de Ostras.
 João Alves Moreira.

Vigario Collado.

Reverendo João Ferreira Passos, ✱ 6.

Sacristão.

Francisco Maria da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*— José Alves Pereira.*Secretario.*— José da Costa Moreira.*Thesoureiro.*— Dr. Ant. Lobo Vianna, ✱ 6.*Procurador.*— Manoel da Silva Machado.**Irmandade de S. João Baptista.***Juiz.*— José Gonçalves Teixeira Bastos.*Juiza.*— D. Izabel da Cruz Rangel.*Secretario.*— Anastacio Ribeiro da Silva.*Thesoureiro.*— João Antonio Cavalleiro.*Procurador.*— Major José Antonio Ribeiro Bastos.**Festeiro do Divino Espirito-Santo.**

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Devoção de N. Sra. da Conceição do Rio de Ostras.*Juiz.*— Francisco da Silva Coelho.*Juiza.*— D. Marciana Nascentes de Almeida.*Secretario.*— Luiz Moreira de Souza.*Thesoureiro.*— Antonio da Silva Leal.*Procurador.*— José Gonçalves de Amorim.**Encarregados da construção da Capella do Rio de Ostras.****Administradores.**

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

Secretario e Thesoureiro.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Procuradores.

Alferes Ignacio da Silva e Souza.

Joaquim Alves Moreira.

José Gonçalves de Amorim.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Dr. Carlos de Oliveira Bastos.

Dr. João Francisco de Souza.

Dr. Manoel Ferreira de Souza.

Boticarios.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

José Pereira de Souza.

Constructor naval.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Hoteis e Bilhares.

Antonio José da Silva Lima.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

Manoel da Silva Machado.

Padarias.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Jacintho Soares de Abreu.

Selleiros.

Antonio Joaquim Borges.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

Luiz Vicente Ferreira.

Fogueteiros.

Antonio Ramos de Marins.

Hylario Antonio Pimenta.

Dentista e Barbeiro.

Francisco José Vaz.

Marceneiros.

Manoel José Ribeiro.

Pedro José Machado.

Alfaiate.

M. J. Pereira Pompêo.

**Armazens que recebem generos, com
 prompto embarque para o mercado
 do Rio de Janeiro.**

Antonio Joaquim Flôres.

Joaquim Alves Moreira.

Joaquim José da Costa.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Casas de negocio.

Alves Moreira Junior & C.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Antonio Moreira Junior & C.

Antonio Joaquim de Babo.

Antonio Ramos de Oliveira.

Antonio Teixeira Bastos.

Antonio Monteiro de Souza.

Antonio dos Santos Moreira & C.
 Araujo & Irmão.
 Collin de Schueller.
 Costa & Guimarães.
 Costa & Motta.
 Cypriano Valente da Silva.
 Francisco Duarte Pereira.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco Nunes da Silva.
 Francisco Pereira Leite.
 Gonsalves Ramos & Irmão.
 Jeronymo Ferreira de Souza.
 João Antonio de Macedo.
 João Antonio Cavalleiro, em liquidação.
 João Baptista Gomes da Costa.
 João Duarte Pereira.
 João Luiz de Andrade.
 João Luiz da Costa Porto.
 Joaquim Alves Moreira. (Matriculado.)
 Joaquim David Pereira.
 Joaquim José de Magalhães.
 Joaquim Pereira de Jesus.
 José Caetano de Araujo e Silva.
 José Gonçalves Teixeira Basto & Irmão.
 José Luiz Corrêa.
 José Ribeiro de Mendonça.
 Manoel Antunes de Castro Guimarães.
 Manoel Joaquim José da Cruz & C.
 Manoel José Fernandes da Silva Corrêa.
 Marcolino José Pereira.
 Miguel Monteiro de Carvalho.
 Moreira da Silva & C.
 M. J. de Fontes.
 Paulino Ferreira da Silva.
 Peixoto & Irmão.
 Real, Irmão & C.

Capitalistas.

Aureliano Dias da Costa Cabral.
 Bernardo José Gomes.
 Firmino José Vieira.
 João Antonio Cavalleiro.
 José Antonio de Souza Barros.
 Manoel Pereira dos Santos Mafra.

Proprietarios.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.
 Antonio José Gavino.
 Antonio Ribeiro Bastos, ✱ 6.
 Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.
 João José Ferreira Xavier.
 João da Silva Ribeiro.
 José Gonçalves Teixeira Bastos.
 José Rodrigues Lopes.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel Joaquim de Almeida.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre de Moraes Sodré.
 Dr. Antonio Lobo Vianna ✱ 6.

D. Anna Joaquina Ferreira.
 D. Anna Maria de Jesus e Oliveira.
 Antonio da Costa Borges.
 Antonio Francisco da Costa Cabral.
 Antonio Joaquim Teixeira Bastos.
 Antonio Luiz Teixeira.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio Moreira de Souza Junior.
 Antonio Ribeiro Maia.
 Antonio da Silva Coelho.
 Aureliano Dias da Costa Cabral.
 Belarmino de Mendonça Muros.
 Belisario Antonio de Souza.
 Bernardo José Gomes.
 Camillo José Regueira.
 Collin de Schueller.
 Capitão Constante da Silva Jardim.
 D. Cypriana Maria Rodrigues.
 Eduardo Luiz da Cunha Sodré.
 Elisiario José de Muros.
 Ernesto Laclau.
 Firmino José Vieira.
 D. Francisca Ignacia Rangel.
 Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.
 Francisco Duarte Pereira.
 Francisco José Gomes.
 Francisco José de Moura.
 Francisco Nicoláo dos Santos Machado.
 Francisco José dos Santos Silva.
 Ten. Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco de Paula Sodré.
 Major Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco Mancel e Silva.
 Francisco de Moraes Sodré.
 Capitão Fructuoso José Ferreira.
 Herdeiros de Alexandre José Pereira Dias.
 Herdeiros de Francisco da Silva Coelho.
 Herdeiros de Justino Pereira de Andrade.
 Herdeiros de Manoel de Barcellos Marinho.
 Herdeiros de Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, ✱ 2,
 ✱ 5.
 Alferes Ignacio da Silva e Souza.
 D. Jesuina Antonia Rangel.
 João Benedicto de Souza.
 João Francisco de Souza.
 Dr. João Francisco de Souza.
 João Francisco de Souza Vasconcellos.
 João Gonçalves de Magalhães e Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Maria Baptista Machado.
 João de Roure.
 João Ribeiro de Mendonça.
 João Ribeiro Fimenta.
 Joaquim de Almeida Frade.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

Tenente Joaquim Mauricio de Souza.
 Joaquim da Silva Coelho.
 José Alves Pereira.
 José Amador de Siqueira Sobrinho.
 José Burliche de Jesus.
 José Ferreira de Souza.
 José Dias Curvello.
 José Domingues Bastos, ¶ 6, & Antonio
 Corrêa d'Oliveira Bastos, fazenda da União.
 (Café, engenho de serrar por agua.)
 José Ferreira da Silva.
 José Francisco Regueira.
 José Francisco de Rezende.
 José Justino Borges.
 José Gonçalves Teixeira Bastos.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 José Luiz Corrêa.
 José Vicente Pereira Guimarães.
 José Victorino Leite.
 Alferes José Vieira Nepomuceno.
 Justino José de Muros.
 Laurindo Alves Mourão.
 Luciano Escorcio de Mendonça Muros.

Luiz Amador de Sequeira.
 D. Maria Rosa de Araujo Pinheiro.
 D. Maria Thereza Ferreira da Silva.
 D. Maria Victoria Ribeiro.
 Manoel da Fonseca Silva, ¶ 6.
 Manoel Gonçalves Lima (da Serra).
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel de Sampaio Sodré.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Thomaz de Souza Lobo.
 Manoel Vieira Gualarte.
 Alferes Pacifico da Silva Jardim.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Thomaz da Costa Pereira.
 Visconde da Cachoeira, ¶ 3.
 Viuva de José de Moraes Sodré.
 Viuva de Pedro Joaquim de Magalhães.
 Viuva de Franc^o José Moreira de Miranda.
 Viuva & herdeiros de José Amador de Se-
 queira.
 Viuva de José Ignacio Luiz e Silva.

XXVIII.—MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores em exercicio.

Dr. João José Carneiro da Silva, presidente.
 Major José Domingues d'Oliveira Maia.
 Major Joaquim José Coelho.
 Dr. João Rodrigues da Costa.
 Dr. Francisco Nunes Amado d'Aguiar.
 Capitão Rosendo José.
 Tenente José Gonçalves de Brito.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Capitão João Antonio dos Santos.
Secretario.—Joaq^m Pinto da Cunha Bastos.
Porteiro.—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.
Procurador.—O Cap. José Alves de Brito.
Ajudante do porteiro.—Bernardo José Pinto.
Fiscal da cidade.—José Ferreira da Silva
 Amorim.

Administrador do Matadouro.—José Joa-
 quim Pereira de Souza Dumesnil.
 A camara celebra as suas sessões ordinarias
 nos dias 1 e 15 de cada mez.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Luiz Ferreira Tinoco.
Substitutos do Juiz Municipal.

1.^o Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
 2.^o Dr. Luiz José da Costa e Souza.
 3.^o Dr. Antonio Joaquim da Costa.
 4.^o Dr. Apollinario Quintino Teix.^a de Souza
 Marajó.

5.^o Vago.
 6.^o Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Delegado de Policia.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Substitutos do Delegado.

1.^o Dr. João Rodrigues da Costa.
 2.^o Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.
 3.^o João Rodrigues Freire de Carvalho.
 4.^o Manoel de Almeida Lisboa.
 5.^o Vago.
 6.^o Vago.

Subdelegado de Policia.

Bernardo Joaquim de Figueredo.

Substitutos do subdelegado.

1.^o João Antonio dos Santos.
 2.^o Vago.
 3.^o Vago.
 4.^o Vago.
 5.^o Vago.
 6.^o Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Major Joaquim José Coelho.
- 2.º Dr. João Rodrigues da Costa.
- 3.º Manoel d'Almeida Lisboa.
- 4.º Dr. Paulo Jº de Mello Rodrigues da Costa.

Tabelliaes.

- 1º e Escrivão de Execuções e do Jury. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
- 2º e Escrivão privativo de Orphãos. — Amaro Gomes da Cunha Braga.

Contador.

João de Souza Valle.

Distribuidor.

João Pacheco Sobrosa.

Partidores.

João de Souza Valle.
João Pacheco Sobrosa.

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.
Dr. Constantino José Gonçalves.
Dr. Henrique Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
Dr. João Rodrigues da Costa.
Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
Dr. Luiz José da Costa e Souza.
Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Escrivães.

Da Delegacia, José da Silveira e Souza.
Da Subdelegacia e Juiz de Paz, José Maria de Souza Vargas.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara e da Freguezia. — Reverendo Arcipreste Joaquim da Fonseca Cruz.

Porteiro dos auditorios.

João Gonçalves dos Anjos.

Agente do Correio.

Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Vice-Consul Portuguez e Italiano.

Alexandre Pereira Sá Ferraz.

Instrução Publica Primaria.

Professor de Meninos. — Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

Professora de Meninas. — D. Josefa da Conceição Guimarães Baker.

Barreira da ponte sobre o rio Macahé.
Cobrador. — José Francisco Coelho.

Medicos.

Dr. Apollinario Quintino Teixeira de Souza Marajó.

Dr. Francisco José Vieira.
Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.
Dr. Manoel Joaquim da Costa.
Dr. Reginaldo Celestinó Torres Quintanilha.

Boticarios.

Dr. Jeronymo Pacheco Pereira.
José Vicente Pereira Bastos.
Manoel José Pereira de Siqueira.
Manoel de Barcellos Marinho.
Pedro Vaz da Silva.

Leiloeiro.

José de Souza Valle.

Hospedarias.

Antonio Augusto da Silva e Souza & C.
Francisco dos Reis Innocencio.
José Moreira dos Santos.

Collegio de Meninas.

D. Maria Adelina Pinto de Siqueira.

Collegio de Meninos.

Felisberto Alexandrino Drumond.

Collector.

José Pinto Leite.

Escrivão.

José Maria da Cunha Valle.

Agente.

Bento Pinto Leite.

Ajudante do Escrivão.

José Nunes de Figueiredo.

Sollicitadores.

João de Almeida Lisboa.
Luiz José Vianna.
José da Silveira e Souza.

Curador de Orphãos.

Luiz José Vianna.

Professor de Inglez e Francez.

William P. Goyez.

Professor de Piano e Canto.

Luiz Augusto de Paula.

Professor de Bandas Marciaes.

José Nunes de Figueiredo.

Padarias.

M. M. Coelho da Rocha, e deposito de farinha de trigo.
Luiz Gomes de Araujo.

Casa de Saude.

Director, Dr. Appolinario Quintino Teixeira Souza Marajó.

Agente da empresa Macahé e Canal.

L. F. Freire de Aguiar.

Agougues.

João Antonio de Barcellos.
Joaquim F. F. Castro.

Barbeiros.

Francisco de Souza Pinto.

José Marques da Silva.
Manoel José Teixeira da Fonseca.
Antonio Joaquim Machado.

Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.
Manoel Francisco Caldas Branco.
Fructuoso José Teixeira.
Nicoláo Alves Vianna.
Alexandrino Chambard.
Evaristo Ferreira da Veiga.

Ferreiros.

Julio Junot.
Antonio Lopes Trigo.

Machinista e Fundição a Vapor.

Paulo Gérard.

Sapateiros.

F. Léon Couret.
José Teixeira da Silva Bastos.
Joaquim Teixeira da Silva Bastos.

Loja de Calçado.

João Rabello da Silva Braga.

Selleiros.

Florianno José dos Santos.
João.

Funileiros.

Vicente Guarilha.

Constructores Navaes.

Joaquim da Silva Neves Sereno.
Luiz Cruz.

Mestre de Obras.

Antonio Becker.

Typographias.

Do *Telegrapho do Monitor Macahense* e
do *Liberal*.

Marcineiros.

Joaquim Rapozo Garcia.
Saturnino Antonio Soares.

Negociantes.

Alexandre Pereira de Sá Ferraz.
André da Rocha.
Antonio Augusto da Silva Gomes.
Antonio Joaquim de Beja.
Antonio José Muniz da Silva.
Antonio José de Souza Ribeiro.
Antonio Marques de Souza.
Antonio Pereira Martins.
Antonio Pinto Neves.
Barão da Póvoa de Varzim.
Costa Filho & Coutinho.
Domingos de Souza Augusto.
Eduardo da Natividade e Castro.

Eugenio Lopo Vianna.
Francisco José de Agular.
Francisco José Dias da Motta.
Gervasio Manoel Pinto & C.
Guedes Junior & C.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim José Rodrigues Torres.
Joaquim Ramos da Costa.
João Antonio dos Santos.
José de Araujo Amorim.
José de Araujo Sá.

José Felipe Pereira Mendes.
José Luiz de Souza Costa.
José de Pinho Rezende.
José Simões Pires Condeixa.
Justino José Antunes Campos.
Luiz Francisco Salgado.
Manoel Afonso da Silva.
Manoel José de Campos.
Manoel José dos Reis (em liquidação).
Manoel José de Souza Ribeiro.
Manoel Moreira da Silva.
Nicoláo Alves Vianna.
Pinto & Guedes.
D. Ritta Diniz Soares.
Souza Mello & Guaraciaba.
Teixeira, Torres & C.
Vianna & C.

Victorino José de Souza Netto.

Fabricas de Charutos.

José de Souza Senna Ramos.
Manoel Francisco Quaresma.

Olarias.

D. Angelica Francisca Pizão.
Bernardo Joaquim de Figueiredo.

Ourives.

Esequiel da Silva Coutinho Souto Mayor.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.
Alexandre Duarte Pinto.
D. Amelia Olegária de Sá Pinto.
D. Angelica Francisca Pizão.
Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Antonio Ignacio Nascentes.
Antonio Nascentes Barreto.
Antonio Valladão Pimentel.
Firmino Teixeira de Souza.
Francisco Antonio Pessanha.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Ignacio da Silva.
Francisco Nascentes Barreto.
Francisco de Paula Souza Marica & Irmão.
João Dias Cruvello.
João Luiz Carvalhães.
Joaquim Gonçalves Martins.
Major Joaquim José Coelho.

Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim Pires Bastos.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Joaquim Silveira de Mendonça.
 Joaquim de Souza Moura.
 José Bernardo Borges.
 José Boriche de Jesus.
 José Coelho Ramos.
 José Diogo Coutinho & Filhos.
 José Pinto Leite.
 José da Silva Cidade.
 D. Josepha Maria da Conceição
 Lino Feliciano Pimentel.
 Lourenço Alves Vianna.
 D. Luiza Affonso Pizão.

Manoel Affonso Pizão.
 Manoel de Almeida Frade.
 Manoel Coutinho Bragança.
 Manoel Joaquim de Jesus.
 Manoel José Muniz Bastos.
 D. Narcisa Sudré.
 Narciso José da Silva.
 Dr. Paulo José Mello Rodrigues da Costa.
 Rufino Rodrigues.
 Silverio José dos Santos.
 Therezino José de Aguiar.
 Valeriano Texeira de Souza.
 Victorino José Pinto.
 Visconde de Araujo.
 Viuva Soeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMA.

Subdelegado.

Dr. João José Carneiro da Silva.

Substitutos.

- 1º Alf. João Antonio de Barcellos Coutinho.
- 2º Francisco Pereira do Nascimento.
- 3º David Francisco de Paula.
- 4º Ildefonso Francisco de Paula.
- 5º Germano Vieira da Silva.
- 6º Tenente José Francisco da Silva.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 - 2º Ten.-C. José Caetano Carneiro da Silva.
 - 3º Alferes João Antonio Barcellos Coutinho.
 - 4º » Francisco Pereira do Nascimento,
- Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*
 Aureliano Francisco de Paula.

Fiscal.

João Luiz da Silva Guimarães.

Vigario.

Vago

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.
 Nossa Senhora do Carmo.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

Aureliano Francisco de Paula.

Hospediara.

David Francisco de Paula.

Medico.

Dr. Russel Mac-Cord.

Estação Telegraphica.

Estacionario. — Hypolito Antonio da Rocha.

Negociantes.

Angelo José Luiz.

Antonio José Martins da Silva.

Antonio Pereira de Souza Pinto & C.
 David Francisco das Chagas.
 David Francisco de Paula.
 Ildefonso Francisco de Paula.

Padaria.

Jeronymo Fernandes Rabello Braga.

Olarias.

Francisco José Carneiro.
 Manoel do Patrocínio e Silva.

Fazendeiros de assucar e criação.

Barão de Araruama (vapor).
 Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso Rib^o & 6.
 (vapor).
 Francisco Pereira do Nascimento (vapor).
 Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,
 ‡ 2 (vapor).
 Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira
 Filho, ‡ 2 (vapor).
 Dr. João José Carneiro da Silva (vapor).
 Tenente-Coronel José Caetano Carneiro da
 Silva ‡ 3. (vapor).
 Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva
 ‡ 3. (vapor).
 Viscondessa de Araruama (com um engenho
 movido por vapor, e uma fazenda do
 criação de gado vaccum, cavallar e la-
 nigerio, e serraria a vapor).

Lavradores de Café.

Alexandrino Antonio de Barcellos.
 Alexandrino Ferreira Baptista.
 Anniceto José de Souza.
 Antonio Francisco das Chagas.
 Antonio João de Barcellos.
 Antonio José de Salles.
 Antonio José de Souza e Silva.
 Antonio Leopoldino de Souza.
 Antonio Pereira de Souza Pinto.
 Antonio de Souza Coitinho.

Bernardo José da Silva.
 Catharina Maria do Desterro.
 Clementino Antonio de Souza.
 Constanção José Peçanha.
 Convento do Carmo.
 Domingos dos Reis.
 Domingos Rodrigues de Carvalho.
 Fabiana Joaquina do Desterro.
 Francisco Bento da Maia.
 Francisco Bento da Maia Filho.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 Francisco João Falcão.
 Francisco José de Abreu.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco José Pinto.
 Francisco Manoel das Chagas.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Francisco de Oliveira Peçanha.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Ignacio Figueiras.
 Germano Vieira da Silva.
 Ildelfonso Francisco de Paula.
 Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho
 João Baptista de Barcellos.
 João Cesario da Silva.
 João Cruz Braga.
 João Gomes Rangel.

João Luiz de Andrade.
 João Lusla da Silva.
 João Machado Borba.
 João Pinho do Espirito-Santo.
 Joaquim Perelra Magalde.
 José Antonio de Andrade.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Dutra da Silva.
 José Ferreira de Souza.
 Tenente José Francisco da Silva.
 José Gomes da Silva.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Luiz de Andrade.
 Manoel Martins dos Santos.
 Manoel do Patrocínio Silva.
 Manoel de Souza Rangel.
 Manoel Thomaz Pinto.
 Marcellino Rodrigues de Carvalho.
 Maria Francisca da Conceição.
 Maria Joaquina da Encarnação.
 Miguel da Costa.
 Narciso José da Silva.
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Valentim José de Souza.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBU'S.

Subdelegado.

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Souza Tavares.
- 2.º José Joaquim de Oliveira Leitão.
- 3.º Francisco Moreira Pinto.
- 4.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Domingos Pinto de Oliveira.
 João Baptista da Rocha.
 Francisco de Souza Tavares.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.
Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
 Augusto Ferreira Guterres.

Fiscal.

João Luiz da Costa Guimarães.

Vigario collado.

Padre José Alves da Cruz.

Agente do correio.

Manoel Alves Coutinho Souto.

Negociantes.

Aureliano da Silveira Lopes.
 Custodio José Pereira Leite, matriculado.
 José Gavinho Vianna.
 Manoel Felix da Costa.
 Manoel da Silva Tavares.

Fazendeiros de café.

André Ferr^a dos Santos (fazend. de assucar).
 D. Anna Francisca da Rocha.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Vianna do Rosario.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Francisco Martins Pinto.
 Francisco da Silva Tavares.
 Francisco de Souza Tavares.
 Francisco Victoriano Vieira.
 Herdeiros de Antonio Pacheco de Lima.
 Herdeiros de Antonio Pereira Rabello.
 Herdeiros de João de Souza França.
 João Machado Ribeiro.
 Joaquim dos Santos Broá.
 José Bernardes Ramos.
 José Ferreira dos Santos.
 José Francisco Dias Arouca.
 José Martins Pinto.
 Manoel de Oliv^a Nogens (fazend^o de assucar).
 Pedro J^e Alves da Cruz (fazend^o de assucar).
 Pio Antonio de Sá Freire.
 Capitão Rozendo José.

Lavradores de café.

Antonio da Costa Pinto.
 Antonio Joaquim Pinto.
 Bursulino José de Carvalho.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.
 Domingos Gonçalves da Silva.
 Feliciano José de Abreu.
 Felicissimo Ferreira da Gloria.
 Felipe Joaquim Pinto.
 Florentino Pereira de Souza.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Manoel Vieira.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Gaspar Ferreira dos Santos.
 Herdeiros de Felisberto José Martins.
 Herdeiros de Joaquim Ferreira dos Santos.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Ignacio Ribeiro Soares. Fazend. de Assucar.
 João Francisco.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco Victoriano.
 João Pereira do Rosario.
 Joaquim José de Abreu.
 José Antonio da Silva Magro.
 José da Costa Pinto.

José Gaspar dos Santos.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.
 José Luiz Pinto.
 José Luiz dos Santos.
 José da Silva Pinto.
 José de Souza Ramos.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá.
 Julião Joaquim Ferreira.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel Bernardes Ramos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel Nunes de Souza.
 Manoel da Silva Leal.
 Miguel da Silva Tavares.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Victoriano Antonio dos Santos.
 Victorino José Barreto.
 Viuva Francisca Antonia de Lima.
 Viuva Maria Antonia de Lima.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.

Subdelegado de Policia.

Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

Substitutos.

- 1º Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
- 2º Vago.
- 3º José Leite Bastos.
- 4º a 6º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1º José Alves de Brito.
- 2º Manoel Joaquim de Carvalho.
- 3º Manoel Gonçalves da Silva Junior.
- 4º José Gonçalves Coelho da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim Gonçalves do Rosario.

Vigario encomendado.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.

Professor Publico.

Antonio Caetano Dias.

Agente do Correio da Cidade.

José Maria de Souza Vargas.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Corrêa Maciel.
 Antonio Saturnino de Faria.
 Antonio José Soutinho.
 Alipio Ferreira Caldas.
 Antonio Vilella.
 Manoel Gonçalves da Silva Junior.
 Francisco Pinto da Cunha Bastos.

João Drummond de Freitas.
 Tenente Leandro Barboza de Souza.
 Joaquim dos Santos Carvalho.
 Pedro Francisco da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.
 Major Manoel Caetano da Silva.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Moreira da Costa Bellas.
 Antonio Caetano da Silva.
 Antonio Corrêa Maciel.
 Antonio Januario Muniz
 Commendador Antonio Joaquim de Senna.
 Alferes Domingos Corrêa Maciel.
 Domingos Francisco Caldas.
 Antonio Gonçalves da Silva Junior.
 Bento Joaquim de Carvalho.
 Bernardo Vicente Valentim.
 Candida Joaquina de Campos.
 Francisco Gonçalves de Jesus.
 João Caetano da Silva.
 João Caldeira de Alvarenga.
 Joaquim Francisco Caldas.
 Joaq^m de Freitas Caldas. (Eng de assucar.)
 Viuva e filhos de Joaq.^m de Souza Meirelles.
 José Alves de Brito Junior.
 Tenente José Caetano da Silva.
 Capitão José Joaquim de Carvalho.
 José Leite Bastos.
 Tenente Leandro Barboza de Souza.
 Manoel Francisco Caldas.

Manoel Francisco de Souza.
 Tenente Manoel Gonçalves da Silva.
 Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.
 Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
 D. Maria Francisca de Jesus Caldas.
 D. Maria Francisca de Senna e Silva.
 Candido Joaquim de Carvalho.
 João Luiz Bellas.
 José Luiz Bellas.

Lavradores.

D. Anna Rosa de Carvalho.
 Antonio Alves Peçanha.
 Antonio Candido Ferreira Ruas.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio do Freitas Caldas.
 Antonio Gonçalves de Oliveira.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Bernardo Maciel de Alvarenga.
 Bernardo Vicente Valentim.
 D. Clara Maria dos Santos.
 Desiderio José Barboza.
 Domingos Gomes de Oliveira.
 Domingos de Medeiros Chaves.
 Fabricio José de Brito.
 Fortunato José de Almeida.
 Francisco Alves de Brito.
 Francisco Bernardo.
 Francisco Cardoso de Oliveira.
 Francisco Ferreira Pinto.
 Francisco Joaquim de Carvalho.
 Francisco Nunes dos Santos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Heculano José da Silveira Lopes, Agri-
 mensor.
 João Dias de Almeida Campos.
 João Fernandes das Neves.
 João Ferreira de Souza.
 João José dos Santos.
 Joaquim Dutra de Souza.
 Joaquim Gonçalves de Jesus.

Joaquim Ignacio de Almeida.
 Joaquim José.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Leandro de Souza.
 Joaquim Nunes da Silva.
 Joaquim Roberto de Aguiar.
 Joaquim Thomaz Villas-Novas.
 José Antonio Alves de Brito.
 José Cardoso de Oliveira.
 José Fernandes das Neves.
 José Francisco Coelho.
 José Gomes Caldas.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim Moreira.
 José Joaquim Peçanha.
 José Joaquim Vicente.
 José Luiz Bellas.
 José Marques Netto.
 José Pinto da Silva.
 José Soeiros de Faria.
 José Teixeira Bastos.
 José Thomaz Fernandes.
 Justino José.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Alves Peçanha.
 Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel Caldas Sobrinho.
 Manoel Cardoso de Oliveira.
 Manoel Francisco de Freitas.
 Manoel de Freitas Caldas.
 Manoel Ignacio de Almeida.
 Manoel João das Neves.
 Manoel da Motta.
 Manoel Nunes dos Santos.
 Manoel Pinto da Cunha Bastos.
 Marcellino José Barreto.
 Marcolino José da Conceição.
 Matheus Mariano Cabral.
 Patricio José Corrêa.
 Sabino de Cêa.
 D. Quiteria Maria da Conceição.
 Thomaz da Rocha Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES (*).**1.º DISTRICTO.****Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

- 1.º Ignacio Manoel de Castilho.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Francisco Manoel de Araujo.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Joaquim José da Silva.

Benedicto de Almeida Torres.
 Galdino José Pinto da Cunha.
 Ignacio Manoel de Castilho.
Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia.
 José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva e Souza.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Nicoláo José de Almeida.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Negociantes.

Antonio Brochado Alves.
 Antonio Pinto da Fonseca.
 Bento Rodrigues Barboza.
 Domingos José Pacheco de Azevedo & C.
 Francisco José Antunes.

Galdino Martins de Oliveira.
 Geraldo Pereira Martins.
 José Pereira Pinto.
 Libanio José Ferreira do Amaral & C.
 Manoel Joaquim dos Santos.

2º DISTRICTO.**Subdelegado.**

Francisco Alves de Moura.

Substitutos.

1º e 2º Vagos.
 3º João Rodrigues Freire de Carvalho.
 4º Albino Antonio de Proença.
 5º Antonio Pires dos Reis.
 6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Vago.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José de Carvalho Junior.
 Galdino Ignacio dos Santos.
 João Rodrigues Maia.
 Alferes Joaquim José Gomes.
 José Francisco dos Reis.
 Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Fazendeiros de Café.

Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.
 Ten.-cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Antonio Alves Coelho.
 Antonio Alves Leite.
 Antonio Corrêa da Costa.
 Antonio Gaspar dos Santos.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio José Ferreira Braga, * 6.
 Antonio José Coutinho.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Carlos Felipe Gratibol.
 João José Pachoud.
 João José Pecla.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José de França Falcão.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.
 José Joaquim de Muros.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
 Lucindo Pires dos Reis.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Ignacio Soares.
 Mathias Dames.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Visconde de Lages, * 5 ; * 1, etc.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU'.**Vigário collado.**

Padre Florencio das Dôres Maia.

Subdelegado.

Henrique Daumas.

Substitutos.

1.º Vago.
 2.º Manoel Alves Ramos.
 3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Juizes de Paz.

1.º Henrique Daumas.
 2.º Luiz Pereira da Silva.
 3.º Manoel da Silva Tavares.
 4.º Manoel Francisco Maia.

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.
 Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos.

Fiscal.

Joaquim Alves da Fonte.

Professor Particular.

Urbano Candido da Cunha Vilella.

Arruader.

Miguel Archanjo Pereira.

Estação de S. João de Macabú

Recebimento de cafés.— Conselheiro João de Almeida Pereira.

Correio na Barra de Macabú.

Agente.—Raúl Moreira Soares.

Boticario.

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

Negociantes.

Angelo Maria Daumas.
 Anacleto Christovão.
 Antonio da Costa Pinto.
 Francisco Cardoso Guimarães.
 Francisco Manoel Rodrigues da Silva.
 Francisco Pereira Dias.
 Manoel da Silva Tavares.
 Manoel Pinheiro do Nascimento.
 Nunes & Irmão.

Justino Joaquim de Figueiredo.

Machinista.

Miguel Archanjo Pereira.

Fazendeiros e lavradores de café.

Massa fallida de Silva Pinto, Mello & C.
 Viuva de Adriano Daumas.
 Adrien Alamond.

Anacleto Rodrigues Quaresma.
 Angelo Alv Damas.
 Antonio Alves da Fonte.
 Antonio Alves da Silva Ribeiro.
 D. Anna Antonia de Oliveira Mello.
 Barão da Povoá Varzini. (Duas fazendas.)
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Antonio José Carvalho.
 Antonio José Ramos.
 Antonio José Soutinho.
 Ten. Cor. Aniceto Joaq^m Ferreira Guedes.
 Antonio Martins de Mello.
 D. Antonia Maria Pinheiro
 Antonio Rodrigues de Oliveira.
 Antonio Rodrigues.
 Antonio José da Silva Rosa.
 Antonio de Oliveira Gomes.
 Antonio Nunes de Carvalho.
 Antonio de Barros Faccas.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio João Martins Mesquita.
 Antonio Alves Duarte Silva.
 Antonio de Souza Vasconcellos.
 Amaro Pereira Braga.
 D. Alexandrina Francisca das Neves.
 Viuva de Bento Manoel Rodrigues.
 Bento José Ramos.
 Benedicto José de Santa Anna.
 Balbino da Cruz.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Candido Lopes da Cruz.
 Camillo Nunes Quaresma.
 Candido de Oliveira Gomes.
 Constancio João de Moraes.
 Herdeiros de D. Candida Gomes de Oliveira.
 Herdeiros de Domingos Gonçalves Pinto.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Domingos de Oliveira Gomes.
 Eugenio Carvalho de Mattos.
 Elias Manoel dos Santos.
 Viuva Estaneq.
 Fernando Antonio de Almeida.
 Fidelis Gonçalves Pereira.
 Felicissimo José da Silva.
 Francisco José Cabral.
 Francisco Manoel de Figueiredo.
 Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, * 6.
 Francisco de Oliveira Gomes Sobrinho.
 Francisco de Oliveira Gomes.
 Herdeiros de Francisco da Luz e Silva Freire
 Francisco Gonçalves dos Anjos.
 Fortunato Moreira Alfena.
 Gervasio Manoel Pinto & Mãe.
 Henrique Daumas.
 Henrique José Bellas.
 Honorato José Muniz.
 Joaquim Antonio Coelho Antão.
 Joaquim José Nunes.
 Joaquim Vicente da Lomba.
 Herdeiros de Joaquim José Pereira.
 Joaquim da Silva Neves. (Duas fazendas.)
 Joaquim Pereira Leite.
 Joaquim de Oliveira Gomes.
 João Antonio Alves de Brito.
 João Anastacio Alves Lyra.
 João Anastacio Alves.
 João Anastacio Alves Filho.
 João de Lima.
 João Maria de Almeida.
 João Serrão.
 João Leandro da Costa.
 Herdeiros do Dr. Jorge Reid.
 José Alves da Fonte.
 José Manoel Gomes Cidade.
 José Dias de Marins.
 Viuva de José Claudino Pereira.
 José Filiciano Machado de Mendonça.
 José Izidoro Lopes.
 José Joaquim de Souza.
 José Joaquim Gomes.
 José Martins de Andrade.
 José Verissimo.
 Viuva de Laurindo Lobo Frazão.
 Leonardo de Oliveira Gomes.
 Leopoldino Antonio Coelho Antão.
 Luiz Fernandes dos Santos.
 Luiz José Rodrigues.
 Lucio Pereira da Rosa.
 Luiz Pereira da Silva
 Luiz de Oliveira Gomes.
 D. Maria de Figueiredo Laure & Filho
 Manoel Alves Ramos.
 Manoel Caetano da Fonseca.
 Manoel Fidelis dos Santos.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José Nunes.
 Manoel José Ramos.
 Manoel Martins Braga.
 Manoel José de Araujo Barroso.
 Manoel José Rodrigues Valladares.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel da Silva Tavares.
 Manoel de Souza Tavares.
 Manoel Leandro da Costa.
 Manoel Soares de Pinho.
 Manoel de Carvalho Ramos.
 Pedro Moutinho da Rocha.
 Pedro Vicente Valentim.
 Pedro Francisco de Azevedo.
 D. Rosa Maria da Silva Peixoto.
 Sebastião Pereira da Silva.
 Serafim Ignacio Gonçalves.
 Silvestre Pereira da Silva.
 Victorio Emmanuel Paretto.
 Vicente Pereira da Silva.
 Venancio Martins da Costa.

XXIX.—MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO) (*).

Camara Municipal.*Vereadores.*

- 1º *Presid.* — Joaq^m José de Barros Vianna.
- 2º Manoel Barboza Ribeiro, ✱ 6.
- 3º Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's.
- 4º Ten. Antonio Garcia da Silveira Terra.
- 5º Joaquim Manoel Fernandes Barboza.
- 6º José Henrique Martins de Oliveira.
- 7º Capitão Luiz Bonifacio Lindenberg.
- 8º Dr. Jacintho José Coelho.
- 9º Antonio Garcia da Rosa Faria Junior.

Secretario.

Aprigio Marques da Cruz.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques de Brito, ✱ H. O.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Lopes de Salles.

Vaccinador.

Vago.

Cirurgião de partido.

Vago.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — José Custodio dos Santos.

Supplente. Silvestre Ferreira da Silva.

Da Aldêa de S. Pedro. — José Pedro e Silva.

Supplente. — Vago.

Guarda fiscal. — Vago.

Estafeta do expediente. — Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro,
Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

Promotor Publico da Comarca.

Dr. Manoel Martins Torres.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.

Substitutos.

- 1º Dr. Antonio da Cunha Santos.
- 2º Manoel Barboza Ribeiro, ✱ 6.
- 3º Dr. Luiz Alves Nogueira da Silva.
- 4º Manoel Marques da Cruz.
- 5º Francisco Garcia de Oliveira Terra.
- 6º Major Manoel Texeira Mello, ✱ 5.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Substitutos.

- 1º Dr. Jacintho José Coelho.
- 2º Joaquim José de Barros Vianna.
- 3º Ten. Antonio Garcia da Silveira Terra.
- 4º Capitão Manoel Marques da Cruz.
- 5º Capitão Antonio dos Santos Lima.
- 6º Capitão José Lopes de Azevedo.

Subdelegado de Policia.

Aprigio Marques da Cruz.

Substitutos.

- 1º Antonio Pinto Ferreira.
- 2º Capitão Luiz Bonifacio Lindenberg.
- 3º Capitão Francisco José da Silva.
- 4º Tenente João Pedro de Faria.
- 5º Luiz Joaquim Pereira Nunes.
- 6º José Corrêa Barreto.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Antonio Pinto Ferreira.

Manoel Barboza Ribeiro.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, execuções crimes do jury, e official do registro das hypothecas da comarca, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e execuções civeis, provedoria, capellas e residuos, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da delegacia de policia, José Marques de Brito.

Da subdelegacia, e de paz, José da Costa Ferreira Guimarães.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de rendas geral e provincial.

Collector, José Fernandes da Costa.

Escrivão, João Anastacio Lopes Junior.

(*) Não podemos obter informações mais exacta desta Freguezia.

Agentes, Cap. Joaq^m José Baptista da Motta.
Tenente João Pedro de Faria.
Ajudante, Dlogo José Rodrigues.

Vigario da Vara.

Reverendo José Francisco Marques.
Escrivão. — João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario collado da Freguezia d'Assumpção.

Rev. José Francisco Marques.
Sacristão. — Lydio Gomes da Guia.
Fabriqueiro. — Serve o Vigario.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Agente do Correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Dr. Jacintho José Coelho.
 Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
 Dr. Manoel Martins Torres.

Advogados provisionados.

Capitão Joaquim José Baptista da Motta.
 Joaquim José da Cunha Lopes.
 José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, e do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.

Felippe Gomes Ribeiro.

Tenente João Pedro de Faria.

Francisco José Ferraz Durão.

Manoel Lopes Trindade.

Partidor e Contador do geral de Orphãos do Termo.

Tenente Antonio Garcia da Silveira Terra.

Distribuidor e Partidor do Juizo de Orphãos.

Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Agente Consular Portuguez.

José Alves de Avintes Moreira.

Inspector das Escolas da Comarca.

Dr. Manoel Martins Torres.

Substituto.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Inspector Parochial.

Aprigio Marques da Cruz.

Professores Publicos de Instrução primaria.

João Antonio dos Santos, Jubilado.

Manoel Barboza Ribeiro, $\mp$ 6, aposentado.
 Jeronymo Barboza Ferreira, em exercicio na cidade.

Do Arrayal do Cabo, Manoel Barboza Ribeiro Junior, interino.

Da Armação dos Busios, Felippe Russell Moss.

Professoras.

D. Benicia Augusta de Oliveira.

D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

Medicos.

Dr. Francisco Antonio de Souza, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Dr. Francisco Manfredi.

Dr. José Antonio Porto Rocha.

Cirurgião José Vieira de Almeida, $\mp$ 3.

Boticarios.

Duarte & Filho.

Vieira & C.

Estações do Telegrapho Electrico.

Largo da Matriz da Cidade e no Pharol do Cabo.

Estacionario da Cidade. — Malaquias José Ferreira.

Dito do Pharol. — José de Freitas Guimarães.

Encarregado da Construção da linha para Campos. — José Francisco da Costa.

Igrejas.

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.

Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.

S. Benedicto, na Passagem.

N. S. dos Remedios, no Arrayal do Cabo.

Santa Anna, na Armação dos Busios.

Santa Rosa, no estabelecimento das Salinas de Perine, edificada por — Joaquim Alves Nogueira da Silva.

Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada em 1756.

Commissario, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Commandante do destacamento policial.

Vago.

Director do Pharol do Cabo.

Vago.

Serve interinamente o administrador e 1^o Pharoleiro José Bernardes Gomes.

Barcos de cabotagem.

Barros & Ferreira.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Professor de Piano.

Selma r Frœhlich.

Musica de Orchestra.**Mestre.** — José Felipe Nery de Faria.

Jacintho Heleodoro dos Santos.

José Francisco Barboza.

José Olavo de Bustamante Sá.

Joaquim Martins de Carvalho.

Joaquim José de Oliveira.

Joaquim Furtado de Mendonça.

Joaquim Passos de Brito Lima.

Francisco Lopes Trindade.

José Francisco Barboza.

Theotonio José Nogueira Junior.

Official de engenheiro reformado.Major Antº Theodoro da Rosa Gama, $\frac{1}{2}$ 3.**De artilharia reformado.**

Capitão Francisco José da Silva.

Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra,
 $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.Alferes Quartel-Mestre Joaquim Carvalho
Malta.Alferes-Secretario Manoel Barboza Ribeiro.
 $\frac{1}{2}$ 6.**Escriptorio commercial.**

Barros & Ferreira.

Guarda-livros, Francisco José Ferraz Durão.

Armazens de depositos de mantimentos.

Antonio Joaquim Flôres.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Barros & Ferreira.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Monteiro & Machado.

Padarias.

Antonio de Pinna Oliveira.

Barros & Ferreira.

Jacintho Soares de Abreu.

Terra & C.

Hoteis.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Cesario Antonio Soares.

José Antonio da Silva.

José Custodio dos Santos.

Bilhar.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Casa de pasto e hospedaria.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Barbeiros e Cabelleireiros.

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Francisco José Gonçalves da Silveira Grillo.

José Joaquim Bahia.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco Soares de Abreu.

João Antonio da Cunha Marques.

João Rodrigues Baptista.

Alfaiates.Antº Gonçalves Marques de Brito, $\frac{1}{2}$ H. O.

Egydio da Silva Machado.

Guilherme Febrone Tude.

José Joaquim de Almeida.

José Luiz Marques.

José Rangel Pires de Macedo.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Fogueteiros.

Benedicto José Martins.

José Lopes Cardozo.

Viriato José de Souza.

Ferrarias.

Antonio Pedro de Barcellos.

Manoel Antonio Ribeiro.

Charuteiro.

José Antonio Jorge.

Empalhadores.

Joaquim Furtado de Mendonça.

Joaquim José de Oliveira.

José Olavo de Bustamante Sá.

Militão Pacheco de Carvalho.

Pintores.

Joaquim José de Oliveira.

José Olavo de Bustamante Sá.

Carpinteiros de construção naval.

Antonio Gregorio dos Santos.

Narciso José da Cruz.

Theotonio José Nogueira Junior.

Carpinteiros de edificação.

Antonio Ignacio Corrêa.

Francisco de Salles.

Francisco Antonio Pereira Guimarães.

João Rodrigues Gama.

João Vicente Ferreira.

Joaquim Furtado de Mendonça.

Joaquim Ignacio de Brito.

José Antonio da Luz.

José Alves de Faria.

José Bernardes de Souza.

Joaquim Antonio de Marins.

Manoel Antonio dos Anjos.

Salustiano Rodrigues da Annuniação.

Theotonio Antunes Fernandes.

Marceneiros.

Felicissimo José Pereira.
 Felismino José Pereira.
 José Antonio da Luz.
 Joaquim Furtado de Mendonça.

Calafates.

Antonio Soares de Freitas.
 Antonio Miguel Cardozo.
 Antonio Rodrigues Lima.
 Candido Fernandes da Silva.
 João Luiz dos Santos.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 José Gonçalves dos Santos.
 Laurentino José Cardozo.
 Manoel Fernandes da Silva.

Pedreiros.

Antonio de Azeredo dos Santos.
 Antonio Gomes da Rocha.
 Antonio Pereira Trindade.
 Felipe Pereira Chrysostomo.
 Joaquim Lopes Trindade.
 Pedro José Corrêa.

Açougue.

Antonio Vaz da Silva.

Loja de armador.

D. Maria Augusta Rosa da Silveira.

Cocheiras.

Tenente João Pedro de Faria.
 José Remigio Cardoso.

Alveitares.

Antonio Pascoal Justo
 Manoel de Freitas Carneiro.

Fontes d'agua de beber.

Itajuru. — S. José. — Tiririca. — Poço de S. Bento.

A agua é amarella, côr de vinho branco, porém muito saudavel.

Principaes proprietarios na cidade.

Antonio Garcia da Rosa Terra, † 2, ✱ 5.
 Herdeira de Joaquim Marques da Cruz.
 Joaquim Carvalho Malta.

Lojas de Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.
 Firmino Joaquim Fialho.
 Francisco Adolpho de Carvalho Malta.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 Francisco de Souza Valente.
 Gouvêa & Irmão.
 José Ferreira Povoas Junior.
 José Manoel de Oliveira Serpa.
 José da Costa Moreira & C.
 José Antonio Soares.

José Alves de Avintes Moreira.
 Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
 Vicente Antonio Novelino.

Casas de seccos e molhados, e liquidos espirituosos.

Antonio Ferreira Monteiro.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Andrade & Carvalho.
 Caetano de Azêvedo dos Santos.
 Caetano José Rebello.
 Cesario Antonio Soares.
 Francisco de Souza Valente.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 Gouvêa & Irmão.
 João Francisco Marques.
 José Antonio da Silva.
 José de Souza Valente & Filho.
 José Joaquim Duarte.
 José Jorge de Souza.
 José Antonio Soares.
 José Alves de Avintes Moreira.
 José da Costa Moreira & C.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 João Baptista Rodrigues.
 Joaquim José Machado.
 Joaquim José da Costa.
 José Furtado de Carvalho.
 José Pereira Gonçalves Brum.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel Gonçalves Dias & Irmão.
 Manoel da Silva Lagôa Junior.
 Manoel Soares d'Assumpção.
 Manoel Antunes de Siqueira.
 Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Samuel José Dias.
 Silveira & Filho.
 Sant'Anna & Alves.
 Julio Teixeira Pinto.
 Trindade & Irmão.

Casas de seccos e molhados.

Albino Francisco de Salles.
 Antonio d'Alcantara Figueiredo.
 Antonio Mariano Nogueira.
 Candido da Costa de Macedo.
 Francisco Gonçalves de Barcellos, ✱ 6.
 José da Costa Vianna.
 Joaquim Pinto Coelho.
 José Lopes da Silva & C.
 José Luiz de Azevedo.
 Leopoldino d'Araujo Pontes.
 Leocadio da Silva Chavão.
 Manoel Pereira da Silva Faria.
 Pascoal Freire Justo.
 Timotheo de Oliveira Maia.

Loja de Cabos e Ferragens.

Gouvêa & Irmão.

Mascates.

Bernardino José Pereira do Lago.
José Simões Pires Condeixas.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, $\mp$ 2, $\star$ 5.
Reverendo Joaquim Gonçalves Porto, $\mp$ 3.
Joaquim Luiz Pereira de Souza.
D. Luiza Antonia de S. José.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DA ALDEIA.**Vigario Collado.**

Padre Manoel Martins Teixeira.
Sacristão. — Epiphânio Soares Martins.

Sacerdote.

Rev. Luiz dos Santos Rosa, *prégador.*

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento.

(Missa ás quintas-feiras ás 7 horas.)

Capellão. — Vig. Manoel Martins Teixeira.

Provedor. — José Alves Vieira Bittencourt.

Secretario. — Vig. Manoel Martins Teixeira.

Thesoureiro. — Ant^o José Monteiro Torres.

Procurador. — Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.

Zelador. — Manoel Marques da Cruz Gytirana.

Provedora. — D. Francisca Muniz de Mendonça.

Vigaria. — D. Anna Luiza dos Santos Garcez

Andador. — Luiz Pereira de Azevedo.

Subdelegado.

Tenente José Antonio da Costa.

Substitutos.

1.^o Vago.

2.^o Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyes.

3.^o Vago.

4.^o Alferes Luiz Manoel Pereira.

5.^o Capitão José Lopes de Azevedo.

6.^o Laurindo Teixeira da Costa.

Juizes de Paz.

Major Manoel Teixeira Mello, $\star$ 5.

Tenente José Antonio da Costa.

Capitão José Lopes de Azevedo, $\star$ 6.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Moreira Lopes Guimarães.

Manoel Luiz Soares de Mello.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Fabricas de cal.

Antonio Garcia da Rosa Terra, $\mp$ 2, $\star$ 5.
José Jorge de Souza.

Fabricas de Salinas.

Capitão Luiz Bonifacio Lindemberg.
Pedro Bottier.

Engenho de assucar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, $\mp$ 2, $\star$ 5.
José Alves Pereira.

Instrução publica.**Inspector Parochial.**

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Professores.

Joaquim Placido Nogueira.

D. Anna Marques de Oliveira Guimarães.

Mestres particulares.

Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro

Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro Junior.

Francisco Figueira da Silva.

José Candido da Silva Leite.

D. Rita Maria de Sampaio Torres Homem,
em Iguaba Grande.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Fiscal da Camara Municipal.

José Pedro e Silva.

Medico.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Boticarios.

Manoel Joaquim Vieira.

Pedro José Ferreira e Silva.

Photographo.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

Vidraceutico.

José da Costa.

Funileiro.

José da Costa.

Armadores.

Luiz Pereira de Azevedo & C.

Professor de musica.

José Antonio Barboza de Lima.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

Manoel Salvador de Oliveira.

Miguel Dias da Cunha.

Selleiros.

André José dos Santos.

Antonio Francisco das Chagas.

Joaquim Bernardes de Souza Mello.

Manoel Joaquim de Amorim Filgueiras.

Joaquim José Ribeiro do Amaral.

Sapateiros.

Fortunato Antonio dos Santos.
 Luiz Caetano de Menezes.
 Manoel Antonio de Azevedo.

Marceneiros.

Antonio da Silva Capistrano.
 Eloy Sabino dos Santos.

Carpinteiros.

André Joaquim de Oliveira.
 Apollinario Pereira da Cunha.
 Carolino José dos Santos.
 Fortunato Leocadio de Mello.
 Fortunato Rodrigues Guimarães.
 Gabriel Leandro da Cunha.
 José Antonio das Candeias.
 José Francisco dos Santos Matta.
 Lucio José Mariano.
 Manoel Gago de Oliveira.
 Manoel José da Silva Corrêa.
 Manoel Hespagnol de Faria.
 Miguel Bangel de Marins.
 Salustiano Francisco Rodrigues.
 Simão José dos Santos.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.
 Francisco José Ricardo.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Manoel Luiz Borges Valente.
 Severiano Luiz de Souza.

Fogueteiros.

João Baptista Alves.
 José Bento Pacheco.

Hospedaria.

João José Guimarães.

Padarias.

Francisco Marques da Cruz Gytirana & C.
 José Victorino Caldeira.
 Manoel Marques da Cruz Gytirana.

Olarias.

Antonio Lobo Junior.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.
 José Leal de Carvalho.
 Manoel Ferreira Ramos Toucinho.
 Viuva de Joaquim Cardoso Leal.

Negociantes.

Antonio Cotta Machado Alfredo.
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Antonio Luiz dos Santos.
 Azevedo & Motta.
 Canctarino & Rocha.
 Constantino José de Oliveira Souza.
 Demetrio Alves de Azevedo Faria.

Fortunato José de Oliveira.
 Francisco de Assis Ferreira.
 Francisco José de Siqueira.
 Francisco Marques da Cruz Gytirana & C.
 Francisco Manoel e Silva.
 Gomes & Irmão.

João Alves Pinheiro & C.
 João Alves da Rocha.
 João Joaquim Vieira.
 João José Guimarães.
 João Lourenço Corrêa.
 João Manoel de Abreu.
 João Soares Ribeiro.
 José Antonio Barboza de Lima.
 José Antonio da Costa & Genro.
 José Joaquim da Costa Guimarães.
 José Lourenço Corrêa.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Luiz José da Silva Marques.
 Alferes Luiz Manoel Pereira Junior.
 Manoel Antonio Vidal.
 Miguel Antonio Rodrigues Paes e Silva.
 Miguel Gomes da Rocha Guimarães.
 Narciso Thomaz de Carvalho.
 Pinheiro & Barboza.
 Sancho José Corrêa.
 Thomaz Moreira Pinto.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José de Souza Ramos, nas Frecheiras, e na fazenda da Cruz.
 Antonio Pereira de Souza, no Pão Rachado.
 D. Catharina Maria da Trindade Canctarino, no Papicú.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros, em S. Matheus.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães, fazenda de Sant'Agueda.
 Manoel Antonio Vidal, praça d'Aldêa.
 Manoel José Guimarães, fazenda de Cutindiba.

Lavradores de café e outros generos.

Agostinho de Alcantara e Oliveira.
 Albino José Antonio de Seixas.
 Anacleto José Vieir.
 D. Anna Angelica de Jesus Vieira.
 D. Anna Maria da Conceição.
 Antonio Alves de Amorim Vianna.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Duarte Silva.
 Antonio Gomes Marinho.
 Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro Junior.
 Antonio José Alves.
 Antonio José Baptista.
 Antonio José Felício da Rosa.
 Antonio José Ferreira Lopes.

Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Antonio José Pereira Tosta.
 Antonio Lobo Junior.
 Antonio Lobo Netto.
 Antonio Lobo Rangel.
 Antonio Lourenço Rodrigues.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Pereira Coutinho.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio José Pessoa de Gusmão.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.
 Antonio da Silveira Medeiros.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Antonio Tavares Pimenta.
 Antonio Teixeira de Castro.
 Tenente Antonio Teixeira de Mello.
 Apollinario José da Silva.
 Apollinario Pereira da Cunha.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José da Fonseca.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Bernardino Mendes Gomes.
 Bento Pereira Coutinho.
 Candido Antonio Pacheco de Figueiredo.
 D. Catharina Maria da Trindade Canctarino.
 Carolino José de Carvalho.
 Cesario Manoel Pinto Pereira.
 Clementino José Lobo.
 Desiderio José dos Santos.
 Domingos da Costa Moreira.
 Domingos José da Fonseca.
 Domingos de Freitas Coutinho.
 Eleuterio Manoel de Lima.
 D. Emerenciana Maria d'Assumpção.
 D. Emerenciana Maria da Conceição.
 Ezequiel Clemente de Figueiredo.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 D. Felicidade Rosa da Assumpção.
 Felipe Lopes.
 Felix José de Moraes.
 Tenente Felizardo José Rodrigues.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Filhas do fallecido Miguel José dos Santos.
 Firmino da Silva Lessa.
 Francisco Alves Theophilo Erbe.
 Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco Fernandes Rodrigues.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco José do Nascimento.
 Francisco José Pedro.
 Francisco José dos Santos Netto.
 Francisco José de Souza.

Francisco José de Siqueira.
 Francisco José Xavier da Cunha.
 Francisco Manoel e Silva.
 Tenente Francisco Marques da Cruz, † 3.
 Francisco Marques da Cruz Gytirana.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco dos Santos Lima.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco da Silveira Cardoso.
 Francisco de Souza Guimarães.
 Francisco Vaz da Silva.
 Gabriel de Oliveira Gago.
 Gualter Duarte Pereira.
 D. Helena Maria da Conceição.
 Herdeiros de Bartholomeu José dos Santos.
 Herdeiros de Ignacio Francisco da Cêa.
 Herdeiros de Joaquim Pereira Duarte.
 Herd^o de José Ferr^a Armondes d'Andrade.
 Herd. de Manoel José Gomes Per^a de Macedo.
 Herdeiros de Manoel Machado de Aguiar.
 Hilario da Silva Lessa.
 Ignacio Henrique de Souza e Silva.
 Ignacio José de Sá.
 Ignacio Francisco Pinheiro.
 Ignacio José da Silva.
 Ignacio da Silva e Souza.
 João Alves Pinheiro.
 João Antonio de Carvalho Netto.
 João Alves da Rocha.
 João Antonio Rodrigues e Silva.
 João Coelho da Silva Valente.
 João Dias de Santa Rosa.
 João Fernandes Rodrigues.
 João Francisco de Andrade.
 João Francisco Vieira.
 João José Guimarães.
 João José dos Santos Jotha.
 João Leal de A raujo.
 João Machado do Couto.
 João Machado da Matta.
 João Paes de Carvalho.
 João Rodrigues Barreto.
 João Rodrigues Sudré.
 João Rodrigues das Virgens.
 Tenente João Rodrigues Valente.
 João Tavares de Jesus.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
 Joaquim José Ribeiro Lima.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim José da Silva Lessa Junior.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 Joaquim Manoel Cardoso.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Muniz de Souza.
 Joaquim Rodrigues Peixoto.

José Alves Pinheiro
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Antonio de Souza Guimarães.
 José Bento da Silva.
 José Camillo de Araujo Souza.
 José Coelho da Silva Jardim.
 José Francisco dos Santos Malta.
 José Ignacio de Santa Rosa.
 José Joaquim de Azevedo.
 José Joaquim Duarte Silva.
 José Joaquim Vieira.
 José Leal de Carvalho.
 José Lourenço de Oliveira Cavalleiro.
 José Lourenço Rodrigues.
 José Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 Capitão José Lopes de Azevedo, * 5.
 José Luiz de Andrade.
 José Luiz Lopes.
 José Machado Rosado.
 José Machado Teixeira.
 José Manoel Hippolyto.
 José Maria da Costa Summar.
 José Mariano de Almeida.
 José Nunes Vieira.
 José de Oliveira Gago.
 José Pedro Pacheco de Figueiredo.
 José Pedro de Souza.
 José Pedro de Souza Junior.
 José Pereira Coutinho.
 José Pereira Coutinho Filho.
 José Pinto Pereira.
 José Rodrigues de Souza.
 José da Silveira Cardoso.
 José da Silva Chaves.
 José da Silveira Medeiros.
 José da Silveira Medeiros Junior.
 José da Silveira Rosa e Souza.
 José Vicente Ferreira.
 Laurentino Antonio dos Santos.
 Laurindo Teixeira da Costa.
 Leandro Moniz de Souza.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Luiz Antonio de Alcantara.
 Luiz Antonio de Oliveira.

Alferes Luiz Manoel Pereira.
 D. Lulza Lizarda do Amor Divino.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Antonio Vidal.
 Manoel Coelho da Silva Coimbra.
 Manoel David dos Santos.
 Manoel Elias da Costa.
 Manoel Ferreira Ramos Toucinho.
 Manoel Francisco Canclarino.
 Manoel Francisco Lisboa.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silveira.
 Manoel Joaquim Tarcilhas.
 Manoel Joaquim Valente.
 Manoel José Guimarães.
 Manoel José Pires Bastos.
 Manoel José da Silva Corrêa.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Lourenço Rodrigues Guimarães.
 Manoel Marques da Cruz Gytirana.
 Manoel de Oliveira Gago.
 Capitão Manoel Pedro dos Santos.
 Manoel Pereira Duarte.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.
 Mariano José Leal.
 Mariano José de Souza Lobo.
 Miguel Antonio Rodrigues Paes e Silva.
 Miguel Bento da Silva.
 Miguel Machado Teixeira Souza.
 Miguel José Arthur.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
 Sirino Pedro dos Santos.
 Viuva de Joaquim Cardoso Leal.
 Viuva de Cesario Pinto Pereira.
 Viuva de Francisco José dos Santos.
 Viuva de José Ignacio Meis.
 Viuva de José Teixeira da Rocha Guimarães.
 Viuva de Samuel Theophilo Erbe.

XXX. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

FREGUEZIA DES. SEBASTIAO (VILLA

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* Bento José Martins.Dr. Francº Joaq^m de Souza Motia, † 3, ✱ 6.

Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, ✱ 6.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Cap. Antonio Francº Furtado de Mendonça.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Secretario.

Antonio José de Amorim.

Procurador.

Domingos de Carvalho Toledo.

Fiscaes.

Da Freguezia da villa, Manoel José Custodio de Oliveira.

De S. Vicente de Paulo, Antonio José Leite.

Porteiros.

Manoel José de Oliveira.

Antonio Borges do Amaral.

Cirurgião de partido e vaccinador.

Dr. Joaquim Antonio Machado.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves d'Azevedo Magalhães, reside na villa do Rio Bonito.

Promotor Publico.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

Supplentes.

1.º Barão de Monte Bello, † 3, ✱ 5.

2.º Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

3.º Capitão José Pereira da Costa Vieira.

4.º Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

5.º Tenente Joaquim Gomes Marinho.

6.º Antonio Baptista Lopes.

Delegado de Policia.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Supplentes.

1.º Tenente Joaquim Gomes Marinho.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Antonio Marinho de Bragança.

5.º e 6.º Vagos.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Antonio Pereira da Conceição.

João Paula Nepomuceno de Silva.

Distribuidor.

Antonio Pereira da Conceição.

Contador.

João Paulo Nepomuceno da Silva.

Promotor de Capellas.

Vago.

Porteiro dos auditorios

José de Almeida Salina.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Dionysio Monteiro de Souza.

Joaquim Pedro de Andrada Almada.

Pedro Alves Lima.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e escrivão do Civel, Orphãos, etc.

João Francisco da Silveira.

2.º Tabellião e escrivão de execuções.

Manoel José da Costa Porto.

Subdelegado.

Tenente Joaquim Gomes Marinho.

Supplentes.

1.º José de Oliveira Gago.

2.º João Augusto de Macedo.

3.º Capitão José Pereira da Costa Vieira.

4.º Antonio Baptista Lopes.

5.º Justino José da Cunha.

6.º Manoel Alves de Mello.

Escrivão.

Joaquim Manoel Peres.

Juizes de Paz (1.º Districto).

Amando Gomes Marinho.

José de Oliveira Gago.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

José Ferreira Pires.

Escrivão.

Joaquim Manoel Peres.

Juizes de Paz (2.º Districto).

Capitão José Pereira da Costa Vieira.

Antonio Luiz de Oliveira.

.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Officiaes da Justiça.

José de Almeida Sallinas.
José Feliciano da Costa.

Advogados.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.
Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
Dr. Antonio Joaq^m de Macedo Soares, ✕ 6.
Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.
Dr. Francisco Antunes Marinho.
Dr. João Baptista Cortines Laxe, ✕ 6.
Dr. Joaquim Alvares Carneiro de Campos.

Solicitadores.

Tenente Ant^o Custodio Pacheco de Rezende.
José Manoel Peres, ✕ 6.
Luiz Joaquim Alves de Brito.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, ✕ 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Irmãdade do SS. Sacramento e S. Sebastião.

Proved. — Dr. João Bapt^a Cortines Laxe, ✕ 6.
Secretario. — Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Thesoureiro. — Capitão Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Procurador. — Antonio Fer^a de Oliv^a Rôla.

Agente do Correio.

José Manoel Peres, ✕ 6.
Ajudante. Vago.

Inspector Parochial.

João Augusto de Macedo Soares.

Instrucção Primaria.

De meninos. — João Coutinho de Siqueira.
De meninas. — D. Anna Augusta de Oliv.^a

Professor de Musica.

José Pereira de Andrade.

Collector.

Joaquim José Sanabio.
Agente. — Americo José Sanabio.

Escrivão.

Joaquim Ferreira dos Santos.
Ajudante. — Joaq.^m Pedro de And.^a Almada.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Boticarios.

Firmino Ferreira Machado.
José Custodio Gomes Junior.
Antonio Gomes de Oliveira.

Officinas.

Alfalates, Antonio da Cunha Magalhães e José Manoel de Souza Machado. — Barbeiro, Antonio José Barreira. — Caldeireiro, Antonio Gonçalves Netto. — Ferreiros, Constantino José Franco e Perciliano José de Alcantara. — Ferrador, Francisco Campanha da Rosa. — Sapateiros, José Maria Rosa, Antonio Bento Alves e Antonio Manoel Mauricio da Costa. — Selleiros e ferradores, José Alves de Campos, José Alves Pereira de Campos, João José Vieira, Manoel de Souza Parreira e Feliciano Ribeiro do Amaral.

Negociantes.

Fazendas, louça, ferragens, seccos e molhados.

Antonio Alves da Costa.
Antonio Ferreira de Oliveira Rôla.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Joaquim Teixeira Lima.
Antonio José dos Santos Carvalho.
Antonio Quirino da Costa.
Belchior Antonio Joaquim da Silva.
Beraldo & Gonzaga.
Bernardino Vaz da Silva.
Bernardo Antonio de Mendonça & C.
Costa & Mendonça.
Domingos de Oliveira Santos.
Domingos de Carvalho Toledo.
Francisco Novaes Machado.
Francisco de Oliveira Gago.
Innocencio José Baptista.
Jeronymo Nunes de Almeida Peres & C.
João Francisco de Campos.
João José Vieira.
José Alves de Campos.
José Antonio de Castro.
José Antonio da Silva Cabral.
José Basilio Antunes.
José Fortunato Ribeiro.
José Francisco da Silva.
José Luiz Pereira Guimarães.
José Maria Teixeira da Silva.
José da Motta Italiano.
Leandro Antunes de Marins.
Leandro Cardim da Silva.
Leodegario Ribeiro Maia.
Manoel da Cunha Lopes.
Manoel Marinho do Couto.
Mendonça & Irmão.
Miguel José de Freitas.
Pinheiro & Guimarães.
Rodrigo Antonio Telles.
Santos Carvalhos & C.
Vicente Joaquim dos Santos.

Hospedarias e Bilhares.

Jeronymo Nunes de Almêda Peres & C.
Duque & Sobrinho.

Padarias.

Argemiro José de Nazareth.
Eduardo da Cunha Lopes.

Fabricas de cal e olarias.

Francisco Antunes da Silva.
Francisco Manoel e Silva.
José Ferreira Pires.

Proprietarios de Barcos.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, † 3, † 4.
José Alves Rodrigues.
Mendonça & Irmão.
Paulino Pinto Pinheiro.
Santos Carvalho & C.

Ha constante navegação dos portos da villa, Ponte dos Leites e Iguaba-Grande, todos do município, para a cidade de Cabo-Frio, sendo o café o principal genero de exportação. Além destes, tem o município de Araruama os portos de Soubára e Porto-Alegre no rio de S. João. Delles são exportados os generos, principalmente café, para avilla da Barra de S. João. Pelo rio de S. João desce tambem café e madeira do município de Capivary.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes. (F. de Mineiros.)
Major Carlos de Sá Carvalho, † 3. (F. do Morro-Grande.)
D. Clara Marinho de Souza. (F. da Lagôa do Peixe.)
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, † 3, † 4. (F. do Bom-successo.)
José Ant^o dos Reis Ratto. (F. do Paraíso.)
D. Maria Antonia da Paixão Couto. (F. do Prodigio.)

Fazendeiros e Lavradôres de café.

Agostinho Manoel Ramalho.
Aleixo da Costa Coutinho.
Tenente Amando Gomes Marinho.
Anacleto José Nogueira.
André Alves Monteiro.
Padre André Joaquim da Motta.
André Vaz.
Antonio Alves.
Antonio Alves d'Assumpção.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves Lima.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Alves dos Reis.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Alves Vianna.

Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Antunes Quintanilha.
Antonio Antunes Quintanilha Junior.
Antonio Baptista Lopes.
Antonio Corrêa da Paixão.
Antonio Felipe de S. Thiago.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Elesbão.
Cap. Antonio Franc^o Furtado de Mendonça.
Antonio Francisco Lopes.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, † 6.
Antonio José de Araujo.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José Leite Pereira.
Antonio José da Motta.
Antonio José dos Reis.
Antonio José da Silva.
Antonio José de Siqueira Amarante.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Machado de Farias.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Mariano de Carvalho.
Antonio Marinho de Araujo.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio de Oliveira.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Pereira Couto.
Padre Antonio Pereira dos Santos.
Alferees Antonio Pereira dos Santos.
Antonio da Silva.
Antonio Soares Monteiro.
Antonio Sudré Duarte.
Barão de Monte Bello, † 3, † 5.
Basilio José Antunes.
Basilio José de Oliveira Gago.
Basilio José Quintanilha.
Basilio José da Silva.
Tenente Belarmino Ricardo de Mendonça.
Belchior Antonio de Brito.
Belisario José de Carvalho.
Benedicto Antonio da Silva.
Benedicto José de Moraes.
Benevenuto Alves Rodrigues.
Bento José Gomes.
Brigadeiro Bento José Leite de Faria, † 3.
Bento José Martins.
Bento José de Oliveira.
Bernardino José de Amorim.
Bernardino Vaz da Silva.
Bernardo Francisco dos Santos.
Bernardo de Sá Lima.
Caetano Peres Gameiro.
Candido José da Silva.
Carlos José Duarte.
Major Carlos de Sá Carvalho, † 3.
D. Catharina de Senna.

Cesario Marlano de Souza.
 Césario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Farias.
 Custodio Antunes Quintanilha.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Farias.
 David José de Oliveira Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira Junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 Faustino Ribeiro Guimarães.
 Felicio Antonio do Espirito-Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Major Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Fortunato Rodrigues da Costa.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Mac-
 do, † 3, † 4.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho, † 2.
 Ten.-Coronel Dr. Francº Antunes Marinho.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Alferes Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gomes Marinho.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Francisco Joaquim de Marius Rangel.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Julio Duhau.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Manoel de Anchieta.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco Rodrigues Vargas.
 Francisco dos Santos Miquelino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Soares Monteiro.
 Fructuoso Marinho Quintanilha.
 Gabriel Antonio de Araujo.

Gabriel Francisco de Araujo.
 Galdino Antonio Felício.
 Geraldo Antonio de Mello.
 Gervasio Luiz de Souza.
 Guilherme da Silva Lima.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Herdeiros de Custodio Nogueira Rodrigues.
 Herdeiros de Leandro Antonio Ferreira.
 Herdeiros de D. Maria Columna de Carvalho.
 Herdeiros de Pacifico Marinho do Couto.
 Herdeiros de Pedro Torres Quintanilha.
 Hilario José de Abreu.
 Hippolyto José da Silva.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio José de Souza.
 Isaías Francisco da Silva.
 Alferes Isaías José de Mendonça.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.
 Jeronymo Nunes de Almeida Peres.
 Jesuino Marinho de Araujo.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Augusto de Macedo Soares.
 Major João Barboza de Azeredo Coutinho.
 João Bento de Oliveira.
 João Dias de Oliveira.
 João Francisco de Alcantara.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco da Silva de Figueiredo.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Francisco da Silveira.
 João Gomes Marinho Junior.
 João Gonçalves.
 João Gonçalves Carneiro.
 João Gonçalves Corrêa.
 João José da Silva.
 João Manoel de Brito.
 João Manoel de Lellis.
 João Manoel do Nascimento.
 João de Paula de Figueiredo.
 João Paulo de Miranda.
 João Paulo dos Santos.
 João Pedro Cordeiro.
 João Rodrigues de Brito.
 João Rodrigues de Souza.
 João da Silva Ribeiro.
 João Soares Monteiro.
 João de Souza Mendes.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim Alves de Figueiredo Vianna.
 Dr. Joaquim Antunes Figueiredo.
 Tenente Joaquim Escorção de Mendonça.
 Joaquim Francisco Rodrigues.

Tenente Joaquim Gomes Marinho.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José Ferreira da Silva.
 Joaquim José Marinho.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Luiz de Almeida.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Dr. Joaquim Mariano d'Azevedo Soares,

¶ 3, ¶ 5.

Joaquim Marinho de Oliveira.
 Joaquim Marinho de Araujo.
 Joaquim Marinho do Couto.
 Joaquim de Oliveira Cruz.
 Joaquim Pinto Pinheiro.
 Joaquim Vieira Coelho.
 Joaquim Vieira Dias.
 Joaquim Vieira Gonçalves.
 José Alves Rodrigues.
 José Alves dos Santos.
 José Alves Vianna.
 José Antonio de Castro.
 José Antonio Duarte.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Quintanilha.
 Tenente José Antonio Quintanilha Junior.
 José Antonio da Silva.
 José Apollinario Quintanilha.
 José Custodio Baptista.
 José Custodio Ramos.
 José Dias de Oliveira Junior.
 José Domingues de Siqueira.
 José Felipe de S. Thiago.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Santa Anna.
 Padre José Ferreira dos Santos, ¶ 3.
 José Florencio de Anchieta.
 José Florentino de Abreu.
 José Francisco de Araujo.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco da Silva.
 José Francisco de Souza.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves Carreço.
 José Gonçalves Marinho Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz Escobar.
 José Luciano de Mendonça.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 Tenente José Machado Guimarães.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Fonseca.
 José Manoel de Jesus.

José Marlano.
 José Marlano Quintanilha.
 José Marinho de Araujo.
 José Marinho de Marins.
 José Marinho Quintanilha.
 José Marinho Quintanilha Junior.
 José Nasario Gomes.
 Capitão José de Oliveira Gago.
 José de Oliveira Porto.
 José Paulo Vieira.
 José Pedro de Oliveira.
 José Pedro de Rezende.
 Capitão José Pereira da Costa Vieira.
 José Pinto Ribeiro.
 José Rodrigues da Costa.
 José da Silva e Oliveira.
 José da Silva Rodrigues.
 José Souza Rodrigues.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Capitão Justiniano José Torres Quintanilha.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Laurindo Borges Pereira.
 Leandro José Rodrigues.
 Leandro Cardim da Silva.
 Leodegario José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Capitão Lino Alves Quintanilha.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Jácomo de Carvalho.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Pereira Gomes.
 Luiz Ramos Freire.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel de Almeida de Carvalho.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domingues de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.

Manoel Fellpe de S. Thlago.
 Manoel Fernandes de Muros.
 Manoel Ferreira Pires.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Gonçalves Igreja Neto.
 Manoel Gonçalves Trevas.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José da Costa Porto.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues (do Hospício).
 Manoel José de Santa Rita.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lopes Leite.
 Alferes Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel da Silva Coelho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
 Manoel Zeferino de Anchieta.
 D. Maria Ildefonsa da Silva Lemos Penna.
 D. Marinha Joaquina de Sá.
 Mariano Joaquim Justiniano.

Mariano José Leite.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Matheus Soares da Silva.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximino Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.
 Pedro Tavares da Cunha.
 Possidonio José Alves.
 Reginaldo Moreira de Carvalho.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador Manoel da Silva.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Silverio da Costa Marinho.
 Theodolindo Alves Vianna.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Viuva de Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Viuva de Antonio Nunes de Almeida.
 Viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão Rodrigues da Costa e Mello.
 Wenceslão dos Santos.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO (*).

Subdelegado.

Substitutos.

- 1º Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3, 6.
- 2º Dr. Francisco de Souza e Oliveira.
- 3º Vago.
- 4º Major Luiz Pereira de Souza, 3, 4.
- 5º Vago.
- 6º Justiniano Lucas de Souza.

Juizes de Paz.

- Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Antonio Pereira de Vasconcellos.
 4º Justiniano Lucas de Souza.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Pedro dos Reis.

Official de Justiça.

Manoel Francisco Maia.

Vaccinador.

Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3.

Inspector Parochial.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Professor publico.

Antonio José Vieira.

Professores particulares.

Antonio Marçal da Costa.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Professoras.

D. Marianna de Souza Moreira.
D. Rita Guilhermina Garcia dos Reis.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.
Sacristão.
José Germano Villar.

Médicos.

Dr. Franc^o Joa^m de Souza Motta, $\ddagger$ 3.
Dr. Francisco de Souza Oliveira.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.
Figueiredo & Faria.
Manoel Marianno Leal.

Negociantes.

Antonio de Souza Garcez.
Antonio Joaquim d'Azevedo.
Belmiro José do Nascimento.
Domingos Moreira dos Santos.
Fernandes & Costa.
Francisco da Silva Rosa.
João Francisco da Silva Batatal.
João Manoel Affonso Lages.
João Pereira de Almeida.
José Bento Baptista Pereira.
José Joaquim da Silva Portugal.
Joaquim Carneiro de Campos.
Manoel Francisco Ramalho & Comp.^a
Manoel Pereira Christiano.
Manoel de Souza Pereira.
Santos & Irmão.
Teixeira & Irmão.
Thomaz de Aquino Chaves.
Valladares & Borges.
Vianna & Martins.

Olarias.

Antonio José Soares Braga.
Antonio Marinho de Bragança.
José Alves Vieira Bitancourt.
D. Joanna Maria de Moraes.
D. Maria Domingues Monteiro de Sousa,
fazenda denominada da Conceição.

Padarias.

Francisco Pinto Pinheiro.
Maia & Monteiro.
Santos & Irmão.

Hotel.

Manoel Francisco Maia. (No arraial da Fre-
guesia).

Alfaiates.

Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio José Fontes.

Guilhermino José Nogueira d'Araujo Pontes.
João Joaquim Machado.
José Cardoso de Souza Magalhães.

Ferreiros.

Domingos José Teixeira.
João Gonçalves Igreja.
José Gomes Marinho.
Manoel Gomes da Cunha.

Carpinteiros.

João José Vicente.
Joaquim Ramos de Faria.
Manoel Vicente Pereira.

Marceneiro.

Augusto Joaquim de Souza.

Machinistas.

Antonio José Barboza.
Damião Pereira da Costa.
Joaquim Ramos de Farias.

Selleiros.

Antonio José Leite,
José Teixeira da Silva Bastos.

Loja de Selleiro.

Vianna & Martins.

Loja de Sapateiro.

Joaquim Carneiro de Campos.

Relojoeiro.

Domingues Dureux.

Cirurgião Dentista.

José Machado Corrêa.

Bilhar.

José Alves da Silva.

Loja de ferrador.

João Rodrigues Borges.

Pedreiros.

Ricardo Rodrigues Abrantes.
Justino José de Carvalho.
Antonio Monteiro Franco.

**Portos de embarque, Armazens á mar-
gem do rio de São João.**

Proprietarios.

Antonio José de Vasconcellos, Porto-Alegre.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-
cedo, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 4. Soubára.
Herd^{es} de D. Felippa Augusta de Magalhães,
no lugar denominado Barro-Vermelho.

A correspondencia vinda da côrte para
esta freguezia é dirigida á Agencia sita na
Iguaba Grande.

XXXI. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

A SUA POPULAÇÃO É AVALIADA EM 13,000 ALMAS.

(Veja a descripção deste Municipio á pagina 285 da Provincia no Almanak de 1869.)

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.

Sessões, ás quintas feiras de cada semana.

Vereadores.

Pres. — Advogado Francisco José da Fonseca.

Tenente Joaquim José Marques Madureira.

Lavrador Felizardo Machado de Oliveira.

Dito José Carlos Pereira da Rosa.

Advogado Joaquim da Silva Tavares.

Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

Alferes José Antonio Ribeiro de Souza.

Secretario.

Alferes Francisco de Paula Rodrigues.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

Porteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Medico vaccinador e do partido.

Manoel Antonio da Silva, Madre-Silva.

Administrador do Curral do Conselho.

Liberato José da Silva.

Arrematante do talho da carne verde.

Antonio Francisco Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães, reside no Rio Bonito.

Promotor da Comarca.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo, reside no Rio Bonito.

Escrivão do Jury.

José da Costa Vaz (interino).

Juiz Municipal, Orphãos, Commercial e mais annexos.

Dr. José Antonio Gomes.

As audiencias deste Juizo são ás quartas-feiras no paço da casa da Camara. Despacha no civil, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, em sua residencia.

Substitutos.

1.º Barão de Saquarema, 6.º 5.

2.º José da Silveira Henriques Dutra, 6.º 6.

3.º José de Amorim Machado.

4.º Alferes Joaquim José de Souza (não prestou Juramento).

5.º Capitão Francisco Duarte dos Santos.

6.º Tenente Manoel Martins do Couto, 6.º 6.

1.º Tabellião e escrivão do Juizo Municipal (por distribuição), privativo de Orphãos, Capellas Residuos e ausentes.

José da Costa Vaz.

2.º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal (por distribuição), privativo de execuções civeis e crimes.

Vitalino José da Silva Pereira.

Promotor de Capellas e residuos.

Vago.

Curador geral dos Orphãos.

Vago.

Partidor e Contador.

Antonio José Leite de Faria.

Partidor e Distribuidor.

Manoel Joaquim Canuto.

Depositario geral.

Vago.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Vago (serve o Collector).

Avaliadores Commerciaes.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

José Carlos Pereira da Rosa.

Theodoro José Coelho.

Porteiro dos Auditorios.

Vago, serve o Official de semana.

Advogado Formado.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Advogados Provisionados.

Francisco José da Fonseca.

Alferes Joaquim da Silva Tavares.

Solicitadores.

João Francisco da Silva Couto (interino).

Alferes José Antonio Ribeiro de Souza.

Officiaes de Justiça.

José Ignacio da Silveira.
Mathias da Silva Mello Guimarães.
Antonio Francisco Ferreira.

Juizes de Paz.**1º Districto.**

- 1.º Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
- 2.º João de Almeida Marques.
- 3.º Liberato José Ferreira.
- 4.º Tenente Simeão Soares de Azevedo.

As audiencias deste Juizo são aos Sabbados ás 11 horas, e despachão em suas residencias.

Escrivão.

Augusto Luiz Marques Ribeiro.

2º Districto.

- 1.º José de Amorim Machado.
- 2.º Manoel Mariano Pereira.
- 3.º Tenente Francisco Freire de Mendonça.
- 4.º José Custodio Pereira de Souza.

As audiencias deste Juizo são as quintas-feiras, e despachão em suas residencias.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3º Districto. (Villa)

- 1.º Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
- 2.º Joaquim José de Souza.
- 3.º João Francisco da Silva Couto.
- 4.º José Cutrim da Costa e Silva.

Audiencias nos Sabbados, no Paço da Camara, e despachão em suas residencias.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Officiaes de Justiça.

Os mesmos do Juizo Municipal, e mais Manoel Bernardo de Almeida.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.**Delegado de policia.**

Vago.

Substitutos.

- 1.º Capitão Francisco Duarte dos Santos.
- 2.º Alferes Joaquim José de Souza.
- 3.º Advogado Joaquim da Silva Tavares.
- 4.º João Francº da Silva Couto, (não prestou juramento.)
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

As audiencias são ás quartas-feiras no paço da Camara. Despachão em suas residencias.

Escrivão.

Vitalino José da Silva Pereira.

Carcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Officiaes de Justiça.

Manoel Bernardo de Almeida.
Fructuoso Dias de Abreu Junior.
Mathias da Silva Mello Guimarães.

Subdelegado.

Felicissimo Duarte dos Santos e Silva.

Substitutos.

- 1.º Alf. Alexandre José da Costa Tibão.
- 2.º Francisco José d'Oliveira Vianna.
- 3.º Alferes João Machado da Cunha.
- 4.º José Mariano de Oliveira.
- 5.º Tenente Felizardo Rodrigues da Silva.
- 6.º Vago.

As audiencias são nos Sabbados no Paço da Camara Municipal.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Inspectores de Quartelão. 1º Districto.

- 1.º Luiz dos Santos de Azevedo.
- 2.º Eduardo da Silva Valle de Azevedo.
- 3.º José da Silva Pimenta.
- 4.º João José de Souza.
- 5.º José Cardoso Linhares.
- 6.º Alexandre José da Silva Junior.
- 7.º Francisco José da Silva.
- 8.º Joaquim da Silveira Machado.
- 9.º Simplicio Luiz Lopes.
- 10.º Luiz Ferreira Nunes.
- 11.º Vago.

2º Districto.

- 1.º Joaquim José de Souza Martins.
- 2.º Victorino José Teixeira.
- 3.º José Franco de Oliveira Castro.
- 4.º Joaquim Antonio de Assis.
- 5.º Ignacio Francisco Vieira.
- 6.º Francisco Corrêa da Rosa.
- 7.º José Barboza Nogueira.
- 8.º Manoel Ferreira de Gouveia.
- 9.º Antonio Bernardo de Lôrença.
- 10.º Miguel Xavier Pinheiro.
- 11.º Manoel Joaquim da Costa Cardoso.
- 12.º Manoel Xavier Pinheiro.
- 13.º Leandro Pereira Rangel.
- 14.º Bernardino Antunes de Mattos.
- 15.º José Francisco Pereira de Mendonça.

3º Districto.

- 1.º Joaquim Pereira de Souza
- 2.º Laurindo José de Almeida.
- 3.º Cezar Gomes da Cunha e Silva.
- 4.º Vago. Serve o do 3.º quartelão.
- 5.º José Ernesto das Neves.
- 6.º João Antonio de Oliveira.
- 7.º José Felicissimo de Marins.
- 8.º Saturnino José de Azevedo.
- 9.º Salustiano Pereira Ramos.
- 10.º Carlos José de Siqueira.
- 11.º Luiz Soares de Azeredo Dias.
- 12.º Reginaldo Aní de Azevedo Coutinho.
- 13.º Antonio de Oliveira Souza.

Officiaes de Justiça.

Os mesmos do Juizo de Paz.

ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA.

Collectoria das rendas geraes e provincial.

Collector. Cap. Manoel Gomes da Cunha S.
Escrivão. Alf. Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Agente. Advog. Francisco José da Fonseca.
Ajud. do Escrivão. Victoriano José da Rosa.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Inspector de Comarca.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, $\mp$ 3, reside no Rio Bonito.

Inspector Parochial.

João Francisco da Silva Couto.

Professor Publico.

Eduardo Augusto de Almeida.

Professora Publica.

D. Maria Luiza Corrêa.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Vigario da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, $\mp$ 3, reside em Araruama.

Escrivão.

Antonio José d'Amorim, res. em Araruama.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teix" d'Azev° Machado, $\mp$ 3.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Capella filial (Matto-Grosso.)

Capellão. — Padre Rufino José Alves.

Irmandade de N. Sra. do Nazareth (Patr.)

Fundada em 5 de Setembro de 1829. Solemnisa-se a 8 de Setembro.

Mesa Administrativa de 1868 a 1869.

Juiz. — Lauro José da Silva.

Juiza. — D. Joaquina Custodio de Souza.

Escrivão. — José Ernesto das Neves.

Thes. — Francisco Domingues da Costa.

Procurador. — Quirino Franc° Dias.

Andadores. — Justino José Muniz da Silva. Franc° Ant° da Sª Pimentel.

Esta irmandade tem catacumbas proprias.

Irmandade do SS. Sacramento.

Fundada no anno de 1810.

Mesa para o anno de 1867 a 1868.

Provedor. — Alf. Joaquim José de Souza.

Escrivão. — Vitalino José da Silva Pereira.

Thesoureiro. — José Soares Borges.

Procurad. — João Cardoso de Aguiar.

Andador. — Alf. José Ant° Ribr° de Souza.

Devoção de Nossa Sra. das Dôres.

Foi fundada em 25 de Agosto de 1847.

O Protector desta Devoção manda cele-

brar na primeira sexta-feira (às 10 horas) de cada mez, uma missa resada, cantando-se no final *Staba-Mater* e os versculos da mesma Senhora.

Prolector perpetuo.

Jacintho José Gonçalves.

Zeladora perpetua.

D. Joaquina da Costa Simas.

Juiz. — Antonio Fernandes Machado.

D. Anna Angelica Victhorina de Souza. Souza.

Escr. — Alfes Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Procurador. — Vicente da Silva Alves.

Andadores. — José Paulo da Silva Muniz e Cesar Gomes da Cunha e Silva

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

Chegada e partida dos Estafetas.

Para a Côte, nos dias: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 às 9 horas da manhã. Para a cidade de Campos nos dias: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, às 2 horas da tarde. No mez de Fevereiro nos dias anteriores e no mez de Março nos posteriores.

Agente.

Alfes Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Sociedade Musical.*Director.*

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

PROFISSÃO, ARTES E INDUSTRIA.

Medicos.

Dr. Custodio Cutrim da Silva, Palmital.

Dr. Luiz Januario da Silva, Rio Melle.

Manoel Antonio da Silva, Madre Silva.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca, Atterrado.

Pharmaceutico.

Miguel José de Abreu Rangel, Jaconé.

Droguistas.

Joaquim da Silva Pimenta, Rio da Arêa.

José Carlos da Fonseca Ramos, Bacachá.

Manoel Diniz Villas-Boas, Tingui.

Manoel Duarte de Sá, Rio Melle.

Agrimensor.

Felix Alves Rangel.

Relojoeiro, Ourives e Abridor.

Florianio José Cardoso.

Marceneiros e Carpinteiros.

Antonio da Costa Simas.

Domingos Gonçalves da Rocha.

Elmiro José Xavier.

João Ferreira Lima.

João Martins da Silva.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Joaquim José Silverio.
José Coelho de Saldanha.

Empalhadores e Lustradores.

Elmiro José Xavier.
João Ferreira Lima.
João Martins da Silva.

Capitalista.

Francisco Domingues da Costa.

Fabricas de cal.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.
José Carlos Pereira da Rosa.

Olarias.

João de Almeida Marques.
José Coelho de Saldanha.
José Custodio Pereira de Souza.
José Pinto Ribeiro.

Padarias.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira, villa.
Thomaz Moreira da Silva, Tinguy.

Hospedarias.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Armadores.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Pedreiros.

Bernardo Coelho de Saldanha.
Felicissimo José de Marins.

Ferreiros.

Leodegario José de Souza, Palmital.
Miguel José de Marins, Rio Molle.

Mestres Cozinheiros.

Candido José de Souza.
Felicio José de Azevedo.

Alfaiates.

Adeodato José Soares.
Bazilio José de Moraes.
Caetano Gomes de Carvalho.
João Francisco de Souza Thomé.
João Rodrigues da Costa Bravo.
José Francisco da Silva Jardim.

Correeiro e Selleiros.

Candido José de Souza.

Proprietarios.

Barão de Saquarema, 5.
Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha, 5.
Tenente Firmino Antonio de Oliveira.
Coronel Francisco Alves d'Azevedo Macedo, 3, 4.

Advogado Francisco José da Fonseca.
José da Costa Vaz.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Quirino Francisco Dias.

Vigário Raphael Teix^a d'Azev^o Machado, 3.

Proprietarios de canôas de rede alta.

Camillo José dos Santos
Joaquim Antonio da Silva.
Viuva de Miguel José Coelho de Saldanha.
Quirino Francisco Dias.

Fogueteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Cocheira.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco de Paula Grugel.
José Bernardo Winhóll.
José de Paula Grugel.

Ferrador.

João Celestino Cardia.

Negociantes de seccos e molhados, ferragens, fazendas e outros generos.

Agostinho Rodrigues Vasques.
Alexandre José da Silva Junior & C^a.
André Alves Fontes.
Antonio da Costa Nunes Junior & C^a.
Antonio Francisco Moreira.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
Antonio José da Costa Fonseca.
Antonio José Motta Sampaio.
Antonio da Silva Pimenta.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Monteiro Bastos.
Antonio Silverio de Marins.
Bento Alves de Souza Sobrinho.
Bernardino José Vieira & C.
Bernardo Paes de Amorim Machado.
Carlos Vidal & C.
Cesar Gomes da Cunha e Silva, seccos.
Felippe Alves de Macedo & C.
Tenente Firmino Antonio de Oliveira.
Florencio Alves de Souza.
D. Fortunata Rosa do Espirito-Santo.
Francisco de Almeida Corrêa.
Francisco Alves dos Reis.
Francisco José de Oliveira & C.
Ignacio José Nunes.
João Cardoso de Aguiar.
João Francisco de Oliveira.
João José da Silva Pimenta.
João Narciso da Rocha.
Ten. Joaq^m José Marques Madureira, fazendas.
Joaquim José de Sant'Anna, seccos.

Joaquim José de Souza.
 Joaquim Rodrigues Chaves.
 Joaquim da Silva Pimenta & C.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José de Almeida Santos.
 José Alves de Sant'Anna.
 José Bernardo Vinhole.
 José Bento Alves.
 José Brito de Souza.
 José Corrêa da Rosa.
 José Faustino Machado.
 José Mariano de Oliveira.
 José Miquilino de Amorim Machado.
 José Paulo de Souza.
 José Pinto Bandeira.
 José da Silva Machado, fazendas.
 José da Silveira Sobrinho.
 Lauro José de Almeida.
 Luiz Carlos da Fonseca.
 Luiz Mariano da Cunha.
 Manoel Antonio dos Santos Passos.
 Manoel Cardoso Linhares & C.
 Manoel Corrêa da Costa Necco.
 Manoel Corrêa Martins.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel dos Santos Frazão.
 Manoel da Silveira Henriques Dutra.
 D. Maria Lucas das Dôres.
 Salustiano Pereira Ramos.
 Sancho Paulo de Carvalho.
 Theodoro José Coelho.
 Vicente Lopes de Oliveira.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Barão de Saquarema, ✱ 5. Tem 2 fazendas de assucar. (Por agua.)
 Coronel Francisco Álvares de Azevedo Macedo, ✱ 3, ✱ 4 (a vapor).
 Capitão Franc. Duarte dos Santos (por agua).
 Francisco Domingues da Costa (por agua).
 Ten. Simeão Soares de Azevedo (por agua).

Fazendeiros e Lavradores de Café em grande escala.

Alferes Alexandre José da Costa Tibão.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Fernandes Machado.
 Antonio Francisco Novaes.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.
 Ten.-cor. Antonio Machado da Cunha, ✱ 5.
 Antonio Luiz Barboza.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Barão de Saquarema, ✱ 5.
 D. Barbara Rosa do Paraíso.
 Bento José Ferreira Lima.
 Boaventura Francisco de Oliveira.

Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Casimiro Moreira Mendes da Silva.
 Domingos Alves de Mello.
 D. Dorothea Rosa da Conceição.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva, ✱ 3.
 Alferes Felicissimo José Ferreira.
 Felipe Nery Ferreira Nunes.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Tenente Felizardo Rodrigues da Silva.
 Tenente Florencio Francisco de Oliveira.
 Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✱ 3, ✱ 4.
 Francisco Domingues da Costa.
 Capitão Francisco Duarte dos Santos.
 Tenente Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Jacintho José Gonçalves.
 Januario José da Silva.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 D. Jesuina Rosa do Nascimento.
 João de Almeida Marques.
 João Antonio Pinheiro.
 Major João Barboza de Azeredo Coutinho.
 João da Costa Cardozo.
 Ten. João Damasceno de Figueiredo Teix.
 João Dias da Costa.
 João Duarte dos Santos.
 João Francisco de Oliveira.
 Alferes João Machado da Cunha.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Alferes Joaquim José de Souza.
 Joaquim de Souza Marmelo.
 José Custodio Cutrim da Silva, ✱ 3, ✱ 5.
 José Fernandes da Trindade.
 José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.
 José Mariano Pereira.
 José de Souza Fernandes.
 Lauro José da Silva.
 Leandro José da Silva.
 Liberato José Ferreira.
 Dr. Luiz Januario da Silva.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 D. Luiza Alves Fontes.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel do Couto Pereira.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Pinto Bandeira.
 Manoel Pinto Pereira.
 Manoel da Silva Real.
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.
 Miguel José de Abreu Rangel.
 Miguel José dos Santos.
 Olegario José Nunes Martins.
 Tenente Simeão Soares de Azevedo.
 Alferes Vicente Ferreira da Rosa.

Lavradores de café em pequena escala.

Adeodato José da Silva.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Bernardes de Lorena.
 Antonio da Costa Reis.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Francisco Vieira.
 Antonio Frôes de Abreu.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio Gonçalves Lima Netto.
 Antonio Gonçalves de Figueiredo.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
 Antonio Joaquim dos Reis.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Luiz Barboza.
 Antonio Mendes dos Santos.
 Antonio Monteiro Guimarães.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Vieira Coutinho.
 Basílio Cutrim Antunes de Carvalho.
 Bento Pinto Pereira.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardo José da Silva.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Candido Maximo de Souza Brandão.
 Candido Mendes.
 Ten.-cor. Carlos Antonio d'Azerº Coutinho.
 Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Cesario Manoel de Azeredo Coutinho Sobrinho.
 D. Constança da Silva Pimenta.
 Domingos João Carneiro.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Felipe Nery Ferreira Nunes.
 Felix Alves Rangel. (Medidor de terras.)
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Corrêa da Rosa.
 Francisco Ferreira Nunes Machado.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Gonçalo José da Cunha.
 Gonçalo José de Amorim.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio Henriques da Silva.
 Jacintho José de Oliveira.

Jeronymo Pinto Rangel.
 João Baptista dos Santos Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Barboza dos Santos.
 João da Costa Cardozo.
 João Dias de Souza.
 João José Gomes.
 João José da Costa Guimarães.
 João Manoel Quintos da Costa.
 João Pedro Gomes.
 João Quintos Coutinho de Menezes.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 D. Joaquina Maria do Espirito-Santo.
 D. Joaquina Rosa de Azevedo.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio Teixeira.
 José Cactano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Sant'Anna.
 José Corrêa da Rosa.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Cutrim Antunes de Carvalho.
 José Felipe de Azevedo.
 José Joaquim de Albuquerque, ¶ 3.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim dos Santos.
 José Martins do Couto.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.
 José Pereira Machado.
 José Peres Gameiro.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Lima.
 Laurentino José Coelho.
 Laurentino José Gomes.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leopoldino José de Souza.
 Lino Barboza de Souza Pereira.
 Luiz Gomes da Silva.
 Luiz dos Santos de Azevedo.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Antonio da Assumpção.
 Dr. Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel Duarte de Sá.

Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Tenente Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Vieira Bangel.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Mariano José Pereira.
 Nasario Antonio Barboza.
 Patricio José dos Santos.
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.
 Pedro Freire Barboza.

Pedro Lourenço Torres.
 Placido da Silva Ramalho.
 Prudencio Maria de Mendonça.
 Reginaldo José Nogueira.
 Salustiano José da Cunha.
 Salustiano da Silva Couto.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Vicente da Silva Alves.
 Vicente José de Moraes.
 Vidal Antonio Rodrigues.
 Viuva de Miguel José Coelho de Saldanha.
 Zeferino José de Souza Vianna.

XXXII. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Capitão João Pinto Coelho.
 Francisco José da Silva Guimarães.
 Capitão José Silveira de Azevedo.
 Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Secretario.

Capitão Francisco Candido da Fonseca.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Francisco Antonio Xavier; supplente deste, José Antonio Serafim da Silva.

Freguezia de Correntezas — Bonifacio da Silva Teixeira Braga.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspendido.)
 Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Pedro Monteiro de Souza.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, e 6.
- 2.º Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
- 3.º José da Silveira Azevedo.
- 4.º Francisco Rodrigues Fernandes.
- 5.º e 6.º Vagos.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Francisco Antonio Xavier.

Francisco Candido da Fonseca.

Joaquim Alves de Brito.

Pedro Luiz de Carvalho.

Colletor das rendas Geraes e Provincias.

Dario Justo de Souza Mello.

Escrivão das mesmas.

José Correia Porto.

Partidores, Contadores e Distribuidores.

1.º Partidor, André Avelino de Castro.

2.º Partidor, Joaquim Alves de Brito.

Delegado de Policia.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.

Substitutos.

1.º Francisco José da Silva Guimarães.

2.º Francisco Rodrigues Fernandes.

3.º Vago.

4.º José de Souza Pereira Lima.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Thomé de Souza Barboza.

Substitutos.

1.º Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

2.º Manoel Bento d'Azevedo Maia.

3.º Vicente Cardoso Toledo.

4.º Luiz Olegario Fernandes.

5.º Vago.

6.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Adeodato José Corrêa.

2.º Vago. Serve o do 1.º.

- 3.º Domingos José da Motta.
- 4.º Constantino José Antonio.
- 5.º José Caetano de Souza.
- 6.º Vago. Serve o do 5º.
- 7.º Vago.
- 8.º Antonio de Azevedo Coutinho.
- 9.º Joaquim Luiz da Motta Junior.
- 10.º Antonio José Pinto.
- 11.º José Rodrigues da Cunha Pimentel.
- 12.º João Antonio de Valladares.
- 13.º Ladislão José Fernandes.
- 14.º José de Oliveira e Souza.
- 15.º Cesario Manoel de Moniz.
- 16.º Antonio Francisco dos Santos.
- 17.º Amancio Luiz Coelho de Oliveira.
- 18.º Izachias Teixeira Pontes.
- 19.º Joaquim Alves Corrêa.
- 20.º Antonio Francisco Alves de Mello.
- 21.º Antonio Vieira Fagundes.
- 22.º Theodolindo Alves Vianna.
- 23.º Simplicio Gomes de Marins.
- 24.º José Ribeiro da Silva Guimarães.
- 25.º José da Rocha Vieira.
- 26.º Izidro José Gonçalves.
- 27.º Justiniano José de Oliveira.
- 28.º Francisco Sudré Coelho.
- 29.º Francisco Pereira de Andrade Salles.
- 30.º Antonio Vieira Maximo.
- 31.º Manoel José Corrêa.

Juizes de Paz

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
- 2.º Capitão, Cesario Augusto de Mello.
- 3.º Capitão Benvenuto Alves de Mello.
- 4.º Francisco José da Silva Branco.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
Francisco Candido da Fonseca.

Depositario Geral.

Damaso José da Cunha e Souza.

Escrivães e Tabelliães.

- 1º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Major Domingos Antonio Martins.
 - 2º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Escrivão de Orphãos, José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspendo.) Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.
- Tabellião do Registro Geral de Hypothecas, José Pereira Borges de Araujo.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Varo e da Freguezia da villa de Araruama.

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José de Amorim, Araruama.

Vigario Collado.

Antonio José de Freitas.

Sacristão.

Vicente Ferreira Guimarães.

Estação Telegraphica.

Estacionario, Luiz Hyppolito Nogueira.

Correio.

Agente.—Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

Ajudante.—José Caetano da Assumpção.

Inspector das escolas.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Professores Publicos.

Vagos.

Escolas particulares.

Antonio José Ferreira Marques.

Gabriel da Silva Jardim.

Gustavo Brodart.

José Narciso dos Santos Luzes.

José de Oliveira e Souza.

Collegio de Meninas.

D. Francisca Alves de Nepomuceno.

Advogados.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Hermínio Candido de Assis Lopes, ✱ 6.

Sergio José da Cunha.

Solicitadores.

Francisco Antonio Xavier.

Gabriel Arthur de Sá Vasconcellos.

João Antonio da Fonseca Rocha.

Manoel Vieira Canavezes.

Porteiro interino dos auditorios.

Francisco Ignacio Pereira Dias.

Medico.

Dr. Manoel Antonio d'Abreu Sudré.

Boticarios.

Franc.º Dias Pinto de Figueiredo (approv.)

João Manoel da Motta.

José de Freitas Brandão.

Negociontes.—Casas de secco e molhados.

Antonio Augusto Alves de Mello.

Antonio Leocadio do Valle.

Antonio Alexandre Alves.

Antonio Rodrigues Machado.

Antonio José Pereira.

Antonio José Perirallima.

Antonio Luiz da Cunha e Souza.

Antonio Pereira da Cunha.
 Adeodato Luiz de Carvalho & C.
 Alexandre Gonçalves Valença & C.
 Balthazar Ferraz de Magalhães.
 Balbino Antunes Moreira.
 Basilio Vieira d'Oliveira.
 Bastos, Sobrinho & C.
 Braz Paulo Moniz.
 Cesario Augusto de Mello (duas casas).
 Egydio Pereira da Costa Araujo.
 Eduardo Antonio de Mello.
 Francisco Ferreira de Frias.
 Guilherme Duarte Silva.
 Joaquim Luiz de Carvalho.
 Joaquim da Silva Pedreira.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 Joaquim Luiz da Motta & Filho.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Luiz Mendes de Guimarães & C.
 José Domingues da Silva.
 José de Amorim Machado.
 José Gomes de Mattos.
 Luiz José Gonçalves California.
 Manoel Freire Ribeiro.
 Manoel Pereira de Araujo.
 Manoel Alves de Mello Junior.
 Manoel Joaquim de Carvalho Pires.
 Manoel Riscado da Motta (duas casas).
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Salustiano José de Souza.
 Vicente Xavier Espindola.
 Victorino João Manoel da Silva (tres casas).

Padarias.

José Demingues da Silva.
 Antonio José Pereira Lyra.

Marceneiro.

Manoel da Costa Moreira.

Lavradores que têm Engenhos movidos por agua.

Antonio José Corrêa.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Fernando Rodrigues Fernandes.
 Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.
 Francisco Leite de Brito.
 Isaías José de Torres.
 Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 Patricio Soares Ribeiro.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Francisco Mizael Torres Quintanilha.
 Jorge Hudson.
 Viuva Cruz & Filhos.

Fazendeiros de Café, e proprietarios Lavradores mais fortes e criadores, Negociantes de madeiras, etc.

Adeodato Luiz de Carvalho.
 Capitão Antonino Silveira de Azevedo.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Carlos de Magalhães.
 Antonio Francisco Alves de Mello.
 Antonio Francisco de Andrade.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Corrêa.
 Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Rodrigues Figueiredo.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chaves.
 Balthazar Luiz Machado.
 Basilio Alves da Cruz.
 Benvenuto Alves de Mello.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Cesario Augusto de Mello.
 Tenente Custodio Ferreira Braga.
 Major Domingos Antonio Martins.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 Fernando Rodrigues Fernandes.
 D. Fortunata Maria da Assumpção.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco Candido da Fonseca.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Dr. Francisco Mizael Torres Quintanilha.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pinto Pereira.
 Gabriel da Silva Jardim.
 Gregorio José de Santa Anna.

Cap. Herminio Candido d'Assis Lopes, **N.º 0.**

D. Ignez Gomes da Costa Cordelro.

Isaias José de Andrade.

Isaias José de Torres.

D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.

João Alves da Silva Ramalho.

João Antonio da Motta.

João Baptista de Carvalho.

João Cardoso de Carvalho.

João Corrêa da Costa.

João Corrêa de Mello.

João Gonçalves dos Santos.

João Fernandes da Silva.

João Ignacio de Souza.

João José Ferreira Borges.

João Pinto Coelho.

Joaquim Alves de Mello.

Joaquim José Fernandes.

Joaquim José Ferreira Borges.

Joaquim Manoel de Carvalho.

Joaquim Manoel Fernandes.

José Alves dos Santos.

José Duarte da Silva.

José Feliciano Alves de Azeredo.

José Fernandes da Silva.

José Francisco de Carvalho.

José Joaquim da Motta.

José Joaquim Pedro Xavier.

José Joaquim da Silva Mattos.

José Laurindo de Mello.

José Pedro Xavier.

José Peixoto da Silva Bastos.

José Peixoto da Silva Pedrosa.

José Pereira de Andrade.

José Ribeiro da Silva Guimarães.

José Rodrigues da Costa Moço.

José Rodrigues da Cunha.

José de Souza Pereira Lima.

Justiniano Rodrigues da Silva Fernandes.

Justiniano Antonio Fernandes.

Leodegario José de Torres Quintanilha.

Luiz Manoel Domingues Monteiro.

Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Francisco Cardoso.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Joaquim Machado.

Manoel José Peixoto Bastos.

Manoel Luiz de Lemos.

Manoel Luiz da Silva.

Manoel Rodrigues Fernandes, **N.º 6.**

D. Maria da Lapa Souza Mello.

D. Paula Maria da Silva.

Paulino Corrêa de Abreu.

Pedro José Pacheco.

Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.

D. Rita de Magalhães Nunes Figueiredo.

Silvestre Rodrigues de Figueiredo.

Thomé de Souza Barboza.

D. Thereza Maria de Jesus.

Vicente Cardoso de Toledo.

Victorino João Manoel da Silva.

Viuva de Francisco Xavier Antunes.

Viuva de José da Silva Guimarães.

Viuva Vasconcellos & Filhos.

Zeferino Telles de Carvalho.

Zeferino Viegas Pacheco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

subdelegado do chefe de Policia.

João Fragoso de Souza Motta.

Substitutos.

1.º José Candido Fragoso da Motta.

2.º João Luiz da Costa Porto.

3.º Egydio Antonio Ferreira Bastos.

4.º Manoel Rodrigues de Carvalho.

5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º João Fragoso de Souza Motta.

2.º João Luiz da Costa Porto.

3.º Francisco Pinto Pereira.

4.º Capitão José Silveira de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Pereira de Souza.

vigario Encomendado.

Padre Thomaz Antonio da Silveira Bulcão

fiscal.

Bonifacio da Silva Teixeira Braga.

Proprietarios e negociantes de madeiras.

Dario Justo de Souza Mello.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão (negociantes).

João Xavier Ferreira, dito.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Fernandes de Carvalho.

José de Oliveira Bastos (negociante).

José Pedro da Motta.

Manoel Joaquim Pinto Ozorio.

casas de secco e Molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

João Xavier Ferreira.

Wenceslão Fernandes de Carvalho.

fazendeiros com fabrica de Assucar e Aguardente.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré.

D. Theodora Pinto da Silveira.

Fazendeiros e Lavradores com engenhos movidos por agua.

Alexandre José Tinoco.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Francisco Rodrigues Fernandes.
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, oriadores e negociantes de madeiras, etc.
Agostinho José de Abreu.
Alexandre José da Silva.
Alexandre José Tinoco.
Antonio Machado do Couto.
Antonio Pinto Coelho.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Lourenço Tinoco.
D. Anna da Silva Lopes.
Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.
D. Bernardina Maria do Amparo.
Dario Justo de Souza Mello.
Demetrio Lourenço Tinoco.
Egydio Antonio Ferreira Bastos.
Firmino Gomes de Castro.
Francisco Pinto Pereira.
Francisco Luiz de Andrade.
Francisco da Silva Pereira.
Francisco Gomes de Siqueira.
Francisco José dos Reis.
Francisco José Ribeiro de Magalhães.
Francisco José Tinoco.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Rodrigues Fernandes.
Francisco Pluto Coelho.
D. Helena Rodrigues Costa.
Herdeiros de Benedicto Per^a da Costa Araujo.
Jacintho Vieira Martins.
Jacintho Antonio Leite.
Jacques Balmat.
João Ferreira Guimarães.
João Antonio Leal.
João Frago de Souza Motta.
João José da Cruz.
João José Tinoco.
João Gomes Ribeiro.
João Heringer.
João Dias Liborio.
João Riscado da Motta.
Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Joaquim José Homem.

Joaquim José Homem Junior.
Joaquim José de Souza Motta.
José Antonio Leal.
José da Costa Rodrigues.
José Fernandes de Carvalho Junior.
José da Costa Porto.
José Galdino da Silva Leite.
José de Oliveira Bastos.
José Pedro Coelho.
José Silveira de Azevedo.
D. Josepha Maria de Miranda.
Julião Gomes dos Santos.
Justiniano Alvares de Brito.
Luiz Gago Machado. (Piloto.)
Luiz José do Espirito-Santo.
D. Magdalena de Azeredo Coutinho.
Manoel Domingues Ribeiro.
Manoel Ignacio de Faria Salgado.
Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
Manoel José Rodrigues Coelho.
Manoel Luiz Coelho de Brito.
Manoel Pedro do Nascimento.
Manoel Pereira da Cunha e Castro.
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Manoel Rodrigues Vargas.
Manoel Rodrigues de Carvalho.
Marcellino Netto Ferreira.
D. Maria Joanna de Jesus.
D. Maria Alexandrina Herminia.
D. Maria Laura de Souza Mello.
D. Maria Quiteria.
D. Maria Rodrigues Costa.
D. Mariana, viuva & Filhos de Feliciano Antonio Leal.
Miguel Riscado da Motta.
Pedro Antonio Leal.
Placido José do Espirito-Santo.
Salvador Pereira da Costa Araujo.
Silverio Luiz da Silva.
Silvestre Gomes Alves.
D. Theodora Joaquina da Silveira.
Thomaz Rodrigues Pinto.
Ubaldo Ribeiro Quintanilha.
Verissimo Luiz Coelho de Brito.
Vicente José da Costa.
Vicente José dos Reis.
Victorino Rodrigues Vargas.
Viuva Cruz & Filhos.
Viuva de José Luiz de Souza.

CURATO DE GAVIÕES.

cura.

Padre João de Araujo Alves Marinho.
subdelegado.

Narciso José Martins.

Substitutos.

1.º Ignacio Gomes de Campos Junior.

2.º Vago.

3.º Mancel José Martins.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º José de Souza Passos.

Escrivão.—Francisco Fernandes Barroso.

Juizes de Paz.

- 1.º Narciso José Martins.
- 2.º João Antonio Rodrigues Braga.
- 3.º Amaro Leandro Ferreira Bastos.
- 4.º Vago.

Medico.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticario.

José Manoel de Santa Rita.

casas de secos e molhados.

Antonio Fernandes Barroso.
 Cypriano Pinto Chaves.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ignacio da Silva & Filho.
 José Fortes Campos.
 José Pereira Gomes.
 Josué Euzebio Penca.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.

fazendeiros com fabrica de assucar e
aguardente.

D. Catharina Gonçalves de Barros.
 Isidoro Caetano Monteiro.

fazendeiros e lavradores com engenhos mo-
vidos por agua.

Alexandre José Ferreira de Frias.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 José Ferreira de Frias.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Vieira Vaz.
 Manoel Luiz Coelho.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.

fazendeiros, proprietarios, lavradores de café,
e criadores mais fortes.

Albino da Silva Santos.
 Alexandre José Ferreira de Frias.
 Antonio da Silva Cardoso.
 Antonio da Costa Aguiar.
 Antonio Cardoso da Silva.
 D. Anna Luiza Pereira.
 Antonio da Costa Moreira.
 Antonio Evangelista.
 Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Antonio Gomes de Marins.
 Antonio Gomes Martins.
 Antonio José Teixeira da Costa.
 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 Antonio Teixeira.

Antonio Luiz Coelho.

Antonio Xavier de Moura.
 D. Catharina Rosa de Senna.
 Custodio Gomes da Cunha.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.
 Domiciano Alves de Brito.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Delphin Rodrigues da Silva.
 Euzebio Penço do Paraíso.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Ezequiel Francisco Madureira.
 Felismino Manoel de Brito.
 Firmino Antonio dos Santos.
 Firmino José de Mendonça.
 Firmino Rodrigues de Lemos.
 D. Francisca Maria de Jesus.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira de Frias.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco Vieira Vaz.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José dos Reis.
 Franco Manoel dos Santos.
 Fortunato Gomes de Marins.
 Hermenegildo José da Rosa.
 Hippolyto Gomes de Siqueira.
 Ignacio Manoel Alves Azevedo.
 Ignacio José Ribeiro.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 Januario José Ferreira.
 João Ferreira de Frias.
 João Pereira de Abreu.
 João Pereira da Cunha.
 João Rodrigues da Silva.
 João de Deus Castro.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ferreira Domingues.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João José Ferreira.
 João José Ferreira de Frias.
 João José de Oliveira.
 João de Oliveira Marques.
 João Vieira de Siqueira.
 Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Joaquim Martinho Alves de Azevedo.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Joaquim José Ribeiro.

Joaquim Vieira Vaz.
 Joaquim Luiz de Siqueira.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 Joaquim Pegado da Fonseca.
 José Antonio de Oliveira.
 José Coelho Alves dos Santos.
 José Francisco de Sá.
 José Joaquim de Sequeira.
 José Manoel Falcão.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio Pereira Bastos.
 José da Costa Aguiar.
 José Ferreira de Frias.
 José Hippolyto Vieira.
 José Joaquim de Moura.
 José Luiz de Campos.
 José Pedro da Motta.
 José Pereira da Costa.
 José Pereira Gomes.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José da Silva Cardoso.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.
 D. Leocadia da Silva Costa.
 Luiz Gomes Figueira.
 Luiz Ludovico da Fonseca.
 Luciano Pedro Chatalem.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Bernardino dos Reis.
 Manoel Custodio da Silva Paiva.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Moreira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Campos.

Manoel Gomes Sardinha.
 Manoel Gomes de Campos Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel José de Aguiar Junior.
 Manoel José Martins.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Pereira de Abreu.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Manoel da Silva Paixão.
 Manoel Vieira Vaz.
 Marcellino Gomes de Campos.
 D. Maria Esmeria.
 D. Maria Angelica da Conceição.
 D. Maria Joanna da Conceição.
 D. Maria da Conceição Quintanilha.
 D. Maria Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Maria Josephã dos Reis.
 Mariano Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Miguel Pereira da Costa.
 Miguel Rodrigues Soares.
 Narciso Joaquim do Espirito-Santo.
 Narciso José Martins.
 Nestor José de Moura Betico.
 Onofre de Madureira Campos.
 Rosalino José da Rosa.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Thomaz Rodrigues da Silva.
 Tolentino Feliciano Pinto.
 Vicente da Costa.
 Vicente José Machado.
 Vicente Luiz Machado.

XXXIII. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Padre Manoel Joaquim Catharino.

Advogado José Rodrigues Coelho.

Alferes Antonio Pinto de Oliveira.

Advogado Francisco Antonio de Souza.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.

José Paulo da Rosa Figueiredo.

Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

Secretario.

Tenente Carlos Augusto de Mattos e Silva.

Procurador. — Antº Garcia da Rosa Penha.

Fiscal do 1º Districto.

Antonio Antunes de Oliveira Terra.

Dito do 2º Districto.

Cyro José Marinho.

Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.

Cap. Dr. José Antº de Mattos e Silva, ~~6~~ 6.

Cirurgião e Vaccinador do 2º districto.

Tenente Dr. João Ant.º de Vellasco Molina.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.

Promotor Publico.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Luiz Manoel Mendes Velloso.

Substitutos.

- 1.º Coronel Carlos José Marinho, 3, 5.
- 2.º Cap. Dr. José Antº de Mattos e Sª, 6.
- 3.º Joaquim Pereira de Mesquita.
- 4.º Major Francisco Martins Gomes.
- 5.º José Paulo da Rosa Figueiredo.
- 6.º Capitão Manoel José Rodrigues.

Advogados.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
 José Rodrigues Coelho, Provisionado.
 Francisco Antonio de Souza, idem.
 Ten. Franº Pinto Ribeiro Espindola, idem.
 Alferes João Antunes Corrêa Benjamim.

1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Jury.

Cap. João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Delegacia.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Avaliadores do Juizo Commercial.

José Gomes Maia Xará.

José Pinto Coelho.

Partidores.

Antonio Garcia da Rosa Penha.
 Damaso Jacintho de Sá Carvalho.

Curador Geral.

Advogado José Rodrigues Coelho.

Solicitadores e Procuradores.

Antonio Garcia da Rosa Penha.
 Augusto Pinto de Oliveira.
 Damaso Jacyntho de Sá Carvalho.

Depositario Publico.

Capitão Pedro Januario de Kleinsorgen.

Porteiro dos auditorios.

Vago.

Delegado.

Coronel Carlos José Marinho, 3, 5.

Substitutos.

- 1.º Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto, 3, 6.
- 2.º, a 5.º Vagos.
- 6.º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Escrivão.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Subdelegado do 1º Districto.

Luiz Duarte Moreira Junior.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim Corrêa de Sá.
- 2.º Francisco da Silva Costa Florim.
- 3.º José Martins Soares.
- 4.º Joaquim de Souza Goulart.
- 5.º Antonio Garcia da Rosa Penha.
- 6.º Pedro Fernandes de Aguiar.

Subdelegado de Braçanã.

Capitão Manoel José Rodrigues.

Substitutos.

- 1.º Tenente José Alves Rodrigues.
- 2.º Dorotheo da Silva Cardoso.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Ignacio Gonçalves Moreira.

Carcereiro.

Candido da Costa Pereira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz da Villa.

João Luiz Bezerra Cavalcanti.

Juizes de Paz.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, 6.
 Ten.-Cor. Camillo de Souza Couto, 3, 6.
 Major Carlos José Marinho Junior.
 Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.

Vigario Collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

Reginaldo Bezerra Cavalcanti do Amaral.

Professores Publicos.

Joaquim Pereira de Moraes.
 D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Joaquim Duarte Moreira.

Telegrapho.

Telegraphista.— João Drummond Furtado de Mendonça.

Medico.

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Boticarios.

Bento José Freire, Posse.
 Luiz Duarte Moreira & Filho, Villa.
 Manoel Barboza Coutinho, Braçanã.
 Francisco Gomes da Silveira, Matta.

Hoteis e Hospedarias.

Bernardino Dias Barboza, Rio-Vermelho
 José Duarte Pereira, Villa.
 José Rodrigues Lopes, Villa.
 Targine José da Cruz, Villa.

Casas de Negocio.**Seccos, Molhados e Fazendas.**

Albino Teixeira da Silva, Catimbão-Peq.

Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.
 Antonio Moreira Pinto, Catimbão-Grande.
 Antonio Manoel Ferrelira e Pinto, Sambê.
 Augusto Souza, Rio-Secco.
 Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio dos Indios.
 Major Carlos José Marinho & C., Viçosa.
 Candido José da Rosa, Rio Secco.
 Christovão de Magalhães Nogueira, Rio-Vermelho
 Epiphania Torres Bandeira, Tingui.
 Euphrausino Rodrigues Ferreira.
 Capitão João José Marinho, Villa.
 João Barboza Lima, Patiz.
 João Machado Vieira, Posse.
 João Pereira Cardoso, Braçanã.
 Joaquim José da Fonseca & C., Estrada-Geral.
 Joaquim Velloso da Costa, Patiz.
 Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.
 Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio-Secco.
 José Antonio dos Santos, Jardim.
 José Duarte Pereira, Villa.
 José Duarte Silva, Lavras.
 José Rodrigues Lopes, Villa.
 José Soares de Rezende Sobrinho, Villa.
 Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.
 Laudino de Carvalho Moraes, Monte Azul.
 Lúgero Pereira dos Santos, Lavras.
 Luiz Gomes dos Santos, Matta.
 Luiz Gomes dos Santos & C., dito.
 Manoel de Assis Castro Florim Junior, Villa.
 Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-Verde.
 Manoel Duarte Moreira & C., Villa.
 Manoel Francisco da Costa, Jardim.
 Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.
 Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.
 Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.
 Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.
 Marcolino José Barboza, Rio-Vermelho.
 Narciso Candido da Silveira Carvalho, Villa.
 Vieira & Alves, Lavras.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Padre Alexandre Rodrigues Braga, Braçanã.
 D. Anna Lourença de Araujo Cesar.
 Coronel Carlos José Mar^o, 3, 5, R. Verm.
 Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto e sua Tia.
 Maj. Franc^o Martins Gomes, Rio dos Indios.
 D. Luiza Alexandrina Rodrigues.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Roque Luiz da Silva.
 Viuva & Filho de Bernardino Constancio Quintanilha, Catimbão-Pequeno.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.
 Alexandre Pereira de Andrade.
 Alexandre Pereira & Mendonça.

Amaro Marinho de Araujo.
 Antonio Joaquim de Moura.
 Antonio Cardoso de Mello.
 Antonio Carlos Coutinho.
 Antonio Coelho Pinto.
 Antonio Fernandes Pinto.
 Antonio José Vieira Gonçalves.
 Capitão Antonio da Costa Bernardes.
 Antonio Francisco de Araujo.
 Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
 Antonio Joaquim de Marins.
 Antonio José Lyra de Castro.
 Antonio José Miguel.
 Antonio José Pereira da Costa.
 Antonio Marinho Machado.
 Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.
 Antonio Pereira de Mendonça.
 Antonio Soares de Rezende.
 Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.
 D. Anna Catharina de Sá.
 D. Anna Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Anna Joaquina Vieira.
 D. Anna Thereza de Azeredo.
 D. Anna, viuva de Pedro José Fernandes de Souza.
 D. Aurelia Maria de Paiva.
 Basilio Pinto de Oliveira & Irmãos.
 Bellarmino Antonio de Mendonça.
 Bellarmino Corrêa da Silva.
 Benigno Borges de Freitas.
 Benjamim Corrêa da Paixão.
 Bento José Freire.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.
 Bernardo José de Torres Quintanilha.
 Carlos Augusto Branth.
 Claudio José Ribeiro de Marins.
 Claudino José da Silva.
 Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.
 Madame Choupar.
 D. Catharina Alves de Lima.
 Diogo José Duarte.
 Domingos José Dias Bastos.
 Tenente Domingos Lopes Estrella.
 Duarte Sudré Pereira.
 Euzebio Francisco da Silva.
 Euzebio Penco do Paraíso.
 Feliciano José de Mendonça.
 Feliciano José de Mendonça Filho.
 Felicissimo José da Silva Lessa.
 D. Florinda Lessa.
 Filhos de Feliciano José Rodrigues.
 Francisco Antonio de Mendonça.
 Alferes Francisco de Assis Moreira.
 Francisco Cardoso de Mello.
 Francisco José Werner.
 Francisco Martins Gomes.
 Francisco José Goulart.

Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
 Francisco de Paula Corrêa de Sá.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pereira dos Santos Silva.
 Francisco Luiz de Almeida.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco de Souza Couto.
 Francisco Vieira de Souza.
 Capitão Gabriel Moreira Damasco.
 Gaspar Antonio de Moura.
 Guilherme Duarte Silva.
 Guilhermino José Custodio.
 Henrique Antunes de Mattos.
 Herd. do Padre Manoel Machado da Motta
 Ignacio Alves Bandeira.
 Ignacio Pereira Machado.
 João de Almeida Monteiro.
 Capitão João Alves Rodrigues.
 João Antunes Corrêa Benjamim.
 João Antonio Duarte Silva.
 Capitão João Coelho Gatto.
 João Fernandes Arvellos.
 João Francisco de Moraes.
 João Gomes da Rosa.
 João José de Sant'Anna.
 João Pinto Ribeiro.
 João Pereira da Silva Frade.
 João Manoel Pires de Magalhães.
 João Luiz Evangelista.
 João Domingues Gandra.
 João Francisco de Moraes.
 João Luiz de Carvalho.
 João Vieira da Silva.
 Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
 Joaquim Alves de Azevedo.
 Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim da Costa Teixeira.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim Pereira de Mesquita.
 Joaquim Pereira da Silva.
 D. Joaquina da Cruz.
 D. Joaquina Maria de Paiva.
 José Alexandre dos Santos.
 José Alves Campos.
 José Alves da Silva Campos.
 José Antonio de Lemos.
 José Antonio da Silveira.
 José de Almeida Monteiro.
 José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
 José Joaquim de Figueiredo.
 José Lino Pinto.
 José Ferreira da Costa Porto.
 José Lopes Estrella.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.
 José de Souza Goulart.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José Soares de Rezende.
 José da Silva Cardozo.
 José Vieira de Souza.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Leandro Antonio de Mendonça.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.
 Luiz Antunes Marcello.
 Luiz Pereira Duarte Silva.
 Manoel de Almeida Monteiro.
 Marcellino Corrêa da Paixão.
 Miguel de Almeida Monteiro.
 Mariano José de Moura.
 Maximo José Vieira.
 Manoel dos Santos Moreira.
 Manoel de Assis Costa Florim.
 Manoel Alves de Avila.
 Manoel Coelho da Silva.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barboza.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria da Conceição Campos.
 Onofre de Siqueira Madureira.
 D. Paula, viuva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Prudente Moreira Damasco.
 D. Rita Maria Neves.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente José Rodrigues da Costa.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Fernandes de Aguiar.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viuva & Filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viuva & Filhos de Luiz Antº do Nascimento.
 Viuva & Filhos de Joaq. Gonçalves Loureiro.
 Viuva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Viuva do Tenente Coronel Joaquim Rodrigues Braga.
 Viuva de José Pereira dos Santos Silva.
 Viuva do Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro, ✱ 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel Joaquim de Moura Junior.
- 2.º Capitão Theodoro Cardozo de Mendonça.
- 3.º José Bernardes Rodrigues Quaresma.
- 4.º João de Abreu Rangel.
- 5.º Fidelis Gonçalves da Cunha.
- 6.º Miguel Pereira dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio da Costa Lopes.

Juizes de Paz.

Alexandre Pereira dos Santos.
 João de Abreu Rangel.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Zeferino José da Silva.

Fiscal.

José Victorino de Almeida e Souza.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Medico.

Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

Boticarios.

Francisco Ignacio de Lima.
 Antonio da Costa Lopes Junior.

Instrução Publica.*Professor.* — Antonio de Assis Cesar.**Casas de Seccos e Molhados.**

Albino Moreira Pinto & C., Jacundá.
 Domingos José do Nascimento, Chavões.
 Estevão Cardoso de Barros, Zacharias.
 Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.
 José de Abreu Rangel.
 José Pereira de Faria.
 Manoel da Silva Pinheiro.
 Passarinho, Sambambaia.
 Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Arsenio Luiz de Souza.
 Barboza & Pereira, Rio Vermelho.
 Braz Branco.
 Domingos José Alves, Zacharias.
 João Gomes dos Reis.
 José Antonio de Carvalho, Chavão.
 Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.

Fazendeiros de Assucar.

Major Antonio Cardoso da Silva, ✱ 6.

Francisco da Silva Pereira.
 José Paulo da Rosa Figueiredo.
 José Raposo da Cunha.
 Thomaz José de Marins Coutinho.
 Viuva de Manoel Joaquim da Costa.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, ✱ 6.
 Antonio Casimiro de Marins.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Oliveira Neves.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Xavier Coimbra.
 Antonio Pedro Pacheco.
 Antonio José da Silva Soares.
 Basilio Duarte Loureiro.
 Bento Carlos Ferreira.
 Candido Luiz Mendes.
 Daniel da Silva Xavão.
 Domingos Henriques Schink.
 Domingos José Alves.
 Felicissimo José Antunes.
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.
 Florencio Corrêa de Araujo.
 Florentino Duque de Mattos.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco Feliciano de Mendonça.
 Francisco José Fernandes da Costa.
 Francisco de Almeida Monteiro.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Francisco Pinto Barreto.
 Francisco Pinto Pereira.
 Tenente Francisco da Silva Cardoso.
 Herdeiros de D. Felicissima Maria Carlota.
 Herdeiros de Justino José de Oliveira.
 Padre Egydio Antonio Vieira.
 Ignacio José de Moraes.
 João de Abreu Rangel.
 Capitão João Duarte Loureiro, ✱ 6.
 João Machado da Motta.
 João Paulo Ribeiro.
 João Rodrigues Vieira.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 Cap. José Custodio Cutrim da S., ✱ 3, ✱ 5.
 José Francisco de Moraes.
 José Julio Amancio da Silveira.
 José Martins da Fonseca Portella.

Capitão José Pereira de Mendonça.
 Capitão José Joaquim de Castilho.
 Capitão José Raposo da Cunha.
 Manoel Joaquim da Costa.
 D. Maria Candida de Rezende.
 Viuva & Filhos de Manoel Teixeira da Silva.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Manoel Pinto Pereira.

Moreira Pinto & C.
 Alferes Plácido José da Cruz.
 Ramiro Pereira dos Santos.
 Porfírio José Soares.
 Cap. Theodoro Cardoso de Mendonça.
 Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.
 Thomaz José de Marins Coutinho.
 Viuva de Casimiro Francisco de Marins.
 Zeferino José da Silva.

Resumo da receita e despesa das camaras municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1870.

LEI N. 1473 (1869—N. 33).

Art. 1.º A receita das camaras municipaes da provincia do Rio de Janeiro, no anno de 1870, é orçada em 339:000\$000, pela maneira seguinte:

§ 1.º Camara de Angra dos Reis	6:300\$000
§ 2.º Idem de Araruama	4:200\$000
§ 3.º Idem da Barra-Mansa	13:000\$000
§ 4.º Idem da Barra de S. João	3:400\$000
§ 5.º Idem de Cabo-Frio	5:700\$000
§ 6.º Idem de Campos	35:000\$000
§ 7.º Idem de Cantagallo	11:000\$000
§ 8.º Idem de Capivary	3:600\$000
§ 9.º Idem da Estrella	4:700\$000
§ 10. Idem de Iguassú	6:700\$000
§ 11. Idem de Itaborahy	8:000\$000
§ 12. Idem de Itaguahy	5:300\$000
§ 13. Idem de Macahé	7:000\$000
§ 14. Idem de Magé	9:500\$000
§ 15. Idem de Mangaratiba	2:100\$000
§ 16. Idem de Maricá	4:350\$000
§ 17. Idem de Nictheroy	47:000\$000
§ 18. Idem de Nova Friburgo	7:200\$000
§ 19. Idem da Parahyba do Sul	19:500\$000
§ 20. Idem de Paraty	6:500\$000
§ 21. Idem de Petropolis	8:700\$000
§ 22. Idem de Pirahy	10:500\$000
§ 23. Idem de Rezende	10:500\$000
§ 24. Idem do Rio Bonito	6:200\$000
§ 25. Idem do Rio Claro	1:500\$000
§ 26. Idem de Santa Maria Magdalena	4:200\$000
§ 27. Idem de S. Antonio de Sá	6:000\$000
§ 28. Idem de S. Fidelis	8:750\$000
§ 29. Idem de S. João da Barra	18:000\$000
§ 30. Idem de S. João do Principe	4:000\$000
§ 31. Idem de Saguarema	3:300\$000
§ 32. Idem de Valença	24:600\$000
§ 33. Idem de Vassouras	22:700\$000
	339:000\$000

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º Qualquer alteração que as camaras municipaes pretendão fazer no numero e vencimentos dos seus empregados, marcados nas Leis n. 1234 de 3 de Dezembro de 1861, n. 1262 de 17 de Novembro de 1862, e n. 1382 de 14 de Novembro de 1867, ns. 1406, 1411 e 1412 de 24, 28 e 31 de Dezembro de 1868, e n. 1449 de 11 de Janeiro de 1869, só poderá ser feita em proposta especial, e não nos orçamentos, que annualmente são obrigadas a apresentar.

Art. 4.º Os saldos da receita das camaras, verificados no fim de cada exercicio, e que não estiverem obrigados ao pagamento de divida passiva das mesmas camaras,

poderão ser empregados, no exercício seguinte, em obras publicas de custo que não exceda a importância de taes saldos.

Art. 5.º Os saldos verificados no fim do exercício de 1869 e seguintes continuarão a ser recolhidos aos estabelecimentos bancarios, enquanto não tiverem applicação: os juros que vencerem serão accumulados ao capital nos prazos que taes estabelecimentos permittirem.

Art. 6.º A divida activa cobravel continuará a fazer parte do orçamento da receita das camaras, e a despoza autorisada, que não fôr paga dentro do exercício, deverá figurar como divida passiva no orçamento vindouro, e só poderá ser satisfeita mediante nova decretação de fundos.

Art. 7.º Na receita das camaras entrará o producto liquido das multas por infracção de posturas, depois de deduzida a parte pertencente aos guardas municipaes.

Art. 8.º É vedado ás camaras deduzir de qualquer verba de suas despesas quantias com que gratifiquem seus procuradores, a titulo de trabalho de advocacia, nos processos em que elles intervierem; tambem lhes é vedado dar gratificação sob qualquer outro pretexto a esse ou a quaesquer outros de seus empregados.

Art. 9.º Não podem as camaras exceder as verbas de despesa fixadas na respectiva lei do orçamento, sob pena da responsabilidade criminal que no caso couber, e de serem compellidas a restituir as quantias illegalmente despendidas.

§ Unico. Nos casos urgentes de segurança e saude publica, poderão as camaras fazer alguma despesa não prevista na lei do orçamento, ou exceder alguma verba, e communicarão immediatamente ao presidente da provincia, se não houver tempo de pedir authorisação prévia.

Art. 10. A camara de Angra dos Reis fica autorisada para mandar construir a casa de suas sessões, segundo o plano e orçamento que fôr approvedo pelo presidente da provincia, despendendo para esse fim o producto do imposto do dizimo do pescado que está recebido e que se fôr arrecadando, e quaesquer saldos de sua receita que existão em cofre no fim do exercício de 1869.

§ Unico. A mesma camara fica autorisada para mandar executar a obra de construção de um chafariz proximo da rampa do Cruzeiro, segundo o plano e orçamento que fôr approvedo pelo presidente da provincia, gastando o producto da subscrição existente para esse fim.

Art. 11. A camara de Capivary fica autorisada para cobrar dizimo do peixe pescado na lagôa de Jaturnahyba, e que fôr exposto á venda.

§ Unico. A mesma camara fica autorisada a cobrar um imposto annual de 10\$ por alvará de licença de cada canôa, e de 20\$ de cada barco de frete que navegar na lagôa Jaturnahyba para a Barra de S. João, e daquelle municipio para o de Araruama.

Art. 12. A camara de Macahé fica autorisada a deduzir do saldo de 537\$355, que deixou o exercício de 1867, 332\$270 que, em execução das portarias do presidente da provincia de 15 de Fevereiro e 19 de Junho de 1867, despendeu com as obras publicas além da quantia fixada na respectiva verba da lei do orçamento.

Art. 13. Fica permittida a importação, na cidade de Nitheroy e seu termo, de gado cortado na corte, comtanto que os importadores paguem á camara municipal da mesma cidade os impostos de 2\$500 por cabeça, na forma das Leis n. 82 de 3 de Janeiro de 1837, art. 1.º § 4.º, n. 850 de 5 de Novembro de 1855, art. 5.º, e n. 919 de 2 de Novembro de 1856.

Art. 14. A camara de Nitheroy poderá contratar, com quem mais vantagens offerer, a construção de uma praça de mercado, tomando por base do contrato a proposta de 29 de Outubro de 1869, do Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, comtanto que, pelo menos no fim de vinte annos, fique a praça incorporada aos proprios municipaes, e nada despenda com isso a camara.

Art. 15. Fica revogado o art. 186 do Código de Posturas da camara municipal de Nitheroy, assim de continuar o regimen do art. 15 do regulamento da praça de Martim Alfonso, de 17 de Agosto de 1863, que torna facultativo o embarque e desembarque de objectos no guindaste existente naquella praça.

Art. 16. Os saldos da receita da camara da Parahyba do Sul, verificados no fim do exercício de 1869, serão exclusivamente applicados á conclusão das obras da casa das sessões da mesma camara.

Art. 17. A camara de S. Fidelis fica autorisada para vender o terreno, de sua propriedade, destinado a cemiterio, conservando em deposito o producto da venda, até que possa ser empregado na compra de outro terreno, que reuna as condições precisas para ter aquelle destido.

Art. 18. A camara de Valença fica autorizada para elevar o imposto sobre os alvarás de licença, pela maneira seguinte:

Para cada espectáculo de circo ou cavalhadas.	20\$000
Para cada representação de theatro.	10\$000
Para balles mascarados.	20\$000
Para transferencia de terrenos foreiros á camara.	5\$000
Para divisão ou subdivisão dos mesmos terrenos.	20\$000

Art. 19. A camara municipal de Vassouras fica autorizada para elevar o imposto sobre alvarás de licença, pela maneira seguinte:

Para mascatear fazendas.	500\$000
Para vender bilhetes de loteria.	200\$000
Para cocheiras de animaes de aluguel ou a trato.	20\$000
Para hotel ou hospedaria, de 20\$000 a.	50\$000
Para casas de armador, que tenham objectos de enterro.	50\$000
Para ter diligencias e carros de aluguel, de cada um.	30\$000
Por casas de quitanda.	10\$000

§ Unico. A disposição deste artigo é extensiva a todas as camaras da provincia menos á de Nictheroy, que se regulará pelo que prescreve o artigo seguinte.

Art. 20. Fica autorizada a camara municipal de Nictheroy a conceder licença mediante o imposto de 10\$ por pessoa, para a mascateação de objectos conhecidos pela denominação de miudezas, declarando no respectivo alvará a natureza de taes objectos, e não consentindo que o commercio delles se estenda além de uma legua da cidade. A infracção deste artigo sujeitará os individuos que obtiverem tal licença ás disposições das leis vigentes. Sob iguaes cautelas poderá a mesma municipalidade conceder licença aos mascates de sedas, mediante o imposto de 100\$, aos de outras fazendas mediante o de 40\$, e aos vendedores de bilhetes de loteria, mediante o de 60\$000.

Art. 21. Ficão revogadas quaesquer leis e disposições em contrario.

FIM DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

XXXIV. — MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO APPARECIDA.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, * 4.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, * 4.

Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.

Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Francisco de Paula Coelho.

José Carneiro da Silva Braga.

Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque, * 5.

Capitão Firmino José Maria Xavier.

Joaquim da Rocha Leite.

Secretario.

Vago.

Procurador.

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

Fiscaes.

Da cidade, Cap. José Pinheiro de Santiago.
Do Cubatão, vago.

Porteiro.

Joaquim Garcia de Sant'Anna.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guarda urbano.

Evaristo de Freitas Nebias.

Vaccinador.

Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

Cemiterio publico.

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.

Guarda, Firmiano Antonio dos Santos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda urbano Evaristo de Freitas Nebias.

Iluminação Publica.

Encarregado, T. T. Marti.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de direito.

Vago.

Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.

Dr. Francisco Rodrigues Soares.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Vieira Barboza, * 4.

2.º João Baptista da Silva Bueno.

3.º Ten.-Cor. Theodoro de Menezes Forjaz, * 5.

4.º Domingos José Rodrigues.

5.º Alf. José Teixeira da Silva Braga Junior.

6.º Nicoláo Vergueiro, * 4.

Promotor publico.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Delegado de policia.

Dr. Francisco Rodrigues Soares.

Suplentes.

1.º Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, * 4.

2.º Vago.

3.º Dr. José Luciano da Silva Barboza.

4.º Major Manoel Luiz Ferreira.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivão.

Joaquim Fernandes Pacheco.

Subdelegado de policia.

Francisco de Paula Coelho.

Suplentes.

1.º Vago.

2.º Alferes José Maria Largacha.

3.º João Teixeira Coelho.

4.º João Nepomuceno Freire.

5.º Antonio Prost Rodovalho.

6.º José Joaquim de Azevedo.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Inspectores de quarteirão.

1. José de Azevedo Marques.

2. Manoel Pereira Jorge.

3. Domingos José de Salles.

4. Manoel Joaquim da Silva.

5. Alferes João Nepomuceno Freire.

6. Romão José Florindo.

7. Antonio Pereira Guimarães.

8. Joaquim Meirelles Coelho Junior.

9. Capitão Firmino José Maria Xavier.

10. Manoel Pedro da Costa.

11. Frederico José de Andrade.

12. Alferes José Maria Largacha.

13. Francisco Antonio da Costa.

14. Manoel Barboza da Silveira.

15. Antonio Manoel Fernandes.

16. José Martins dos Santos Serra.

17. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

18. Joaquim da Silva Oliveira Pinto.

19. José Evaristo Bittencourt.

20. Evaristo de Freitas Nebias.
21. Antonino Lopes dos Santos.
22. Francisco Miguel do Couto.
23. Miguel Francisco do Couto Junior.
24. João Fernandes.
25. João da Silva Oliveira Pinto.
26. José Martins dos Santos.
27. Proencio Felipe Guimarães.
28. Antonio Pedro dos Santos.
29. Matheus José do Nascim^{to} Bittencourt.
30. Francisco de Paula Machado.
31. Antonio Botelho de Carvalho.

Juizes de paz.

- 1^o Cor. Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.
- 2^o Alferes José Maria Largacha.
- 3^o João Baptista de Lima.
- 4^o Francisco Antonio Ferreira.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Delegado fiscal.

Tenente João Baptista de Lima.

Curador geral dos orphãos.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Promotor de capellas e residuos.

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

Contador e distribuidor.

José Feliciano da Silveira Anjos.

Solicitadores.

Antonio Joaquim de Oliveira Barata.

João da Silva Oliveira.

Pacifico Frederico Freire.

Tabelliães.

1^o tabellião do publico, judicial e notas, e do registro geral das hypothecas. — Joaquim Fernandes Pacheco.

2^o dito do publico, judicial e privativo do jury. — Joaquim Hilario da Silva.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Antonio Moreira Sampaio.

Partidores.

Miguel José Florindo.

João de Carvalho Anta.

Cadêa.

Carcereiro, Francisco José de Abranches.

Companhia de policia.

Capitão, Joaquim Ignacio dos Santos.

Tenente, Joaquim Clemente da Silva.

Compõe-se a companhia dos officiaes acima mencionados, sete soldados e um sargento.

Encarregado da visita da policia no mar.

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Inspector da saude do porto.

Dr. Henrique da Cunha Moreira, Fidalgo Cavalleiro com exercício.

Secretario do dito.

Antonino Marques de Sães.

Vigario da vara e da freguezia.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Coadjutor. — Padre Raphael Masulo.

Juzo ecclesiastico.

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Escrivão, Francisco Alves da Silva.

Clertgos.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.
Padre Luiz Alves da Silva.
Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Padre João Cardoso de Menezes e Souza,
Protonotario Apostolico.

Igrejas e capellas.

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario Aparecida.
N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).
S. Francisco de Paula (Misericordia).
Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).
Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Terc^a de S. Francisco da Penitencia.
Jesus, Maria e José.
Nossa Senhora do Monte-Serrate.
Nossa Senhora da Graça.
Mosteiro de S. Bento.

Conventos.

De Nossa Senhora do Carmo. — Prior, Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.
De Santo Antonio. — Presidente, Fr. Joaquim da Purificação Azevedo.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.
S^{to} Amaro (na fortaleza da Barra Grande).
Nossa Sra. da Appresentação (I. S. Amaro).
S. João Baptista (no Cubatão).

*ORDENS TERCEIRAS E IRMANDADES.**Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*

Commissario, Padre Luiz Alves da Silva.
Ministro, Porfirio José de Moraes.
Vice-ministro João Nepomuceno Freire.
Secretario, Martinho Lopes dos Santos.

Ordem Terc. de Nossa Senhora do Carmo.

Commissario, Frei Francisco Ruivo do Amor Divino.
Prior, Manoel Lourenço da Rocha.
Secretario, Luiz José Ferreira.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor, Nicoláo Vergueiro, ✱ 4.
Secretario, Balthazar Olinto de Carv^o e Silva.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Prov., Dr. Antonio Vieira Barboza, ✱ 4.
Secretario, Porfirio José de Moraes.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.

Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.
Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S.^a

N. B. Tem um hospital bem montado com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandades de:
Nossa Senhora do Rosario.
Nossa Senhora do Rosario (dos homens pret.)
Nossa Senhora do Amparo.
Nossa Senhora do Terço.
Nossa Senhora da Boa Morte.
S. Benedicto.
Espírito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguaçu, villas de S. Vicente, Itanhaem, Cananéa e Xiririca.

Commando Superior.

Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva, $\star$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque.
Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Quartel-mestre, Capitão Joaquim da Silva Oliveira.

Major Franc^o Martins dos Santos (addido).
Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Picudo (addido).

3.^o Batalhão de Infantaria.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, $\star$ 4.

Quartel-mestre, Ten. Joaq.^m Luiz Ferreira.

Secretario, Alferes José Proost e Souza.
Porta-Bandeira, Alferes José Ferreira da Silva Braga Junior.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ignacio da Silveira.
Tenente, José Antonio da Silva Sallina.
Alferes, Victorino Porchat.

2.^a Companhia.

Capitão, João Pinheiro Santiago.
Tenente, Arlindo José das Neves.
Alferes, Julio Carlos Backhauser.

3.^a Companhia.

Capitão, José Joaquim da Silva (Capitão mandante).

Tenente, Brazilio de Campos Mello.
Alferes, João Joaquim de Souza Guerra.

4.^a Companhia.

(Concelho do Itanhaem.)

Capitão, João Sabino Pinto.
Tenente, Antonio Freire Henrique.
Alferes, Leopoldino Antonio de Araujo.

5.^a Companhia.

Capitão, Firmino José Maria Xavier.
Tenente, Guilherme Liborio Freire.
Alferes, João dos Santos Bandeira.

6.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Vieira Barboza.
Tenente, José Francisco do Couto.
Alferes, João Nepomuceno Freire.

Officiaes addidos.

Capitão José Raggio Nobrega.
2.^o Tenente João José da Silva Laranja.

Secção da Reserva.

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Bernardes Pereira.
Tenente, José Baptista de Lima.
Alferes, Mathias José Senger.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Martins Fontes.
Tenente, Arlindo Ramires Esquivel.
Alferes, José Maria Largacha.

3.^a Companhia.

Capitão, Andreino de Azevedo Marques.
Tenente, Joaquim de Jesus Pereira.
Alferes, José Martins dos Santos Serra.

Officiaes addidos.

Tenente Manoel do Espírito-Santo Guim.^{es}
Alferes Miguel José Florindo.

Officiaes reformados da Reserva.

Capitão João Feliciano dos Santos.
Dito João Maria das Neves.

Officiaes reformados da activa.

Major João Olinto de Carvalho e Silva.
Major Jeremias Luiz da Silva.
Major Rodolfo Julio de Balbi.
Capitão Joaquim Benedicto Braga.
Tenente Alexandre Jeremias da Silva.
Tenente Antonio Justino de Assis.
Tenente Antonio Martins dos Santos.

Guardas Nacionaes qualificados.

Batalhão de infant., 6 comp., 578 homens.
Secção de batalhão da re-
serva, 3 companhias, 340 »

Total. 918 »

Commando militar da praça.

Coronel de estado-maior, Manoel Rolemberg de Almeida, $\star$ 3, $\star$ 5, $\star$ 3.
Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do exercito, Antonio Carlos da Silva, $\star$ 6.

Encarregado do deposito dos artigos bellicos.

Alferes honorario Antonio Carlos da Silva, * 6.

Encarregado de passar revista de mostra ás praças destacadas nesta cidade e á Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Venancio José Pinheiro da Silva.

Officiaes reformados do exercito.

Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.

Alferes Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

2º Sargento Antonio Teixeira de Carvalho.

Telegrapho aéreo do Monte-Serrate.

Encarregado dos signaes, José João de Azevedo.

Fortaleza da Barra Grande.

Commandante, Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.

Fortaleza da Barra da Bertioga.

Commandante, o Tenente da Guarda Nacional Manoel do Espirito-Santo Guimarães.

Forte Augusto.

Zelador, o Capitão Antonio Martins Fontes.

Capitania do porto.

Capitão do porto, Capitão de mar e guerra

José Eduardo Wandenkolk, * 3, * 6.

Secretario, Francisco Xavier d'Aguiar de Andrade e Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

Praticagem da Barra.

Capataz na cidade, José Bento de Almeida Junior, e cinco praticos.

Capataz da Barra. Manoel Antonio do Couto, e sete praticos.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Commandante, Capitão-Tenente Candido Benicio da Silva.

Official de Fazenda, João Militão Henriques Soares.

Encarregado de passar revista de mostra, Venancio José Pinheiro da Silva.

Tem 40 menores com praça.

Lancha de soccorro. Com um patrão e seis remeiros.

Botes do trafego, ha 18.

Barcassa para fornecimento de agua aos navios, ha uma, de propriedade de Schmidt.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Côrte e portos do Sul.)

Estacionario, Leonel Caetano da Silva.

Dito adjunto, Miguel José Vaccani.

Engenheiro encarregado da linha de Santos a Paranaguá, James S. Gunnel.

ALFANDEGA.

Inspector.

Ajudante.—

Joaquim de Jesus Pereira, addido.

Primeiros escripturarios.

Antonio Justino de Assis: (serv. de Inspect.)

Joaquim da Silva Oliveira.

Segundos escripturarios.

José Joaquim da Silva.

Cypriano Francisco de Salles.

Terceiros escripturarios.

José Francisco Dias.

Lourenço José Martins Ramos.

Antonio Martins Fontes.

Quartos escripturarios.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Francisco Alves da Silva.

Manoel de Jesus Couto.

Officiaes de descarga.

Joaquim Corrêa dos Santos.

Manoel Joaquim da Silva.

Joaquim Bernardes Pereira.

Antonio Manoel Fernandes.

Ditos supranumerarios.

João Ayres da Silva.

José Martins dos Santos Serra.

Joaquim Luiz Ferreira

Thesoureiro.

Major Antonio Eustachio Largacha.

Guarda-mór.

Major Rodolfo Julio de Balbi, addido.

Primeiros conferentes.

João Baptista de Lima.

Capitão Andreilino de Azevedo Marques.

Segundos conferentes.

Venancio José Pinheiro e Silva.

João Carlos da Costa Aguiar.

Porteiro e Administrador das Capatazias.

Arlindo Ramires Esquivel.

Correio.

Antonio Affonso Proost de Souza.

Administrador das capatazias.

Manoel Pereira Jorge, addido.

Fiéis de armazen.

Major Gabriel da Silva Oliveira.

José Gabriel Furtado da Silva.

Antonio Mariano d'Azevº Marques, addido.

Secção da companhia de guardas.

Cabo, Antonio José de Sant'Anna.

Guardas: ha cinco.

Patrão dos escaleres.

Jacinto de Almeida.

Há dous escaleres e seis homens de tripulação para anibos.

Despachantes geraes da Alfandega.

Joaquim Ignacio dos Santos.

Francisco Xavier da Silveira Junior.
João da Luz Pimenta.
José Honorio Bueno.
José Martins dos Santos.
João Xavier da Silveira.
Henrique Pedro de Oliveira.

Mesa de Rendas.

Administrador, Major Francisco Martins dos Santos.
Escrivão, Major Hygino José Botelho de Carvalho.
Escripturario, Porfirio José de Moraes.
Cohferente, José Candido da Costa.
Claviculario, Guilherme Liborio Freire.
Guardas: ha seis e um agente.

Barreira do Cubatão.

Administrador, João Mariano de Azevedo Marques.
Escrivão, Fernando Gomes Pereira de Albuquerque Junior.

Administração do Correio.

Agente, Fernando Leite da Fonseca.
Ajudante, vago.
Praticante, João Gualberto dos Santos.
Entregador de Officios, Victorino Proost e Souza.
Carteiro, Josino Francisco Leite.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Inspector.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobr^o.

Professor publico de latim e francez.

José Feliciano da Silveira Anjos, com 18 alumnos matriculados.

*Professor publico de primeiras letras,
1^a cadeira.*

Joaquim Apollinario da Silva, com 70 alumnos matriculados.

Dito, 2^a cadeira.

Tobias Jardim Martins da Silva, com 90 alumnos matriculados.

Dito, no Cubatão.

Antonio Francisco do Couto.

*Professora publica de primeiras letras,
1^a cadeira.*

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio com 70 alumnas matriculadas.

Dito, 2^a cadeira.

D. Bemvinda Pereira da Costa Pinto, com 47 alumnas matriculadas.

Dito, no Cubatão.

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

Professor jubilado de latim e francez.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna

Instrução Particular.

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 68 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, José Ant^o da Fonseca Leite, com 48 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 23 alumnas matriculadas.

Escola de primeira letrese francez, Madame Pamela Marti, com 6 alumnas matriculadas.

Collegio de Nossa Senhora, dirigido por D. Guilhermina Clotilde da Costa e Silva, com 58 alumnas matriculadas.

Professor de francez, Antonio Manoel Fernandes.

ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY.

Engenheiro fiscal, Dr. Firmo de Mello.

Empreiteiro geral, Roberto Sharp & Filhos.

Superintendente, D. M. Fox.

Director do trafico, Freyer.

Chefe da Estação, Beasby.

Tabella das partidas e chegadas dos trens.

Partida de Santos ás 11 horas da m.

Chegada á Santos á 1 " e 10 m. da t.

Ha mais alguns carros de passageiros ás 2 horas da tarde que acompanhão o trem de cargas.

Consulados estrangeiros.

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen. C. Budich, vice-consul.

Chile. Manoel Antonio de Sá, vice-consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America do Norte. J. T. Schmidt, vice-consul.

França. F. Montandon, vice-consul.

Grã-Bretanha. Bushby, consul.

Hamburgo. C. Budich, consul.

Hespanha. D. João M^{el} Alfaya Rodriguez, v.-c.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. D. Pezoldt, vice-consul.

Perú. Theodoro de Menezes Forjaz, v.-c.

Portugal. Manoel Alves Ferr^a da Silva, v.-c.

Prussia. C. Wagner, consul.

Republica Oriental do Uruguay, João Pereira Thomaz, vice-consul.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS
E RIO DE JANEIRO.

Paquete *Santa Maria*. Consignatario, Antonio Tiburcio Rodrigues.

Paquete *Paulista*. Consignatario Ferreira Netto & C. Cada um destes vapores faz tres viagens redondas cada mez.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE RIO DE JANEIRO,
SANTOS E PORTOS INTERMEDIARIOS ATÉ
SANTA CATHARINA.

Paquete S. Vicente. Agente em Santos, Hen-
rique Pedro de Oliveira.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS
E LIVERPOOL.

Cada mez chega um dos paquetes da *Bra-
zilian and River Plate Steam Ship Compa-
ny* com generos e fazendas procedentes
de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e
sahe quasi sempre abarrotado de café e
algodão para Liverpool e outros portos inter-
mediarios. Consignatario em Santos: W. T.
Wright.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E
HAMBURGO.

Cada mez vem um grande vapor, nas
mesmas condições que os da linha de Liver-
pool, tendo porém feito escala pelo Havre.
Os outros portos são: Lisboa, Rio de Ja-
neiro, etc. Consignatarios em Santos: Otto
Helm & C.

A *Tutelar*, Companhia geral hespanhola,
creação de capitães e rendas vitalicias.
Agente, D. João Manoel Alfaia Rodriguez.

*North British and Mercantile Insurance
Company* (Seguro contra o fogo).
Agente, C. Budich & C.

Banco Aliança, do Porto.
Agente, C. Budich & C.

Conservatoria do Commercio.
Conservador, vago.
Official, Joaquim da Silva Oliveira.

Traductor juramentado.
Dr. Guilherme Delius.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical Luso-Brasileira.
Sociedade Mus. União e Prazer dos Artistas.
Sociedade Musical Écho Nacional.
Sociedade Dramatica Fraternidade.
Sociedade Dramatica Onze de Junho.
Sociedade dramatica União Commercial.
Sociedade Dramatica União Estrella.

*Sociedade Beneficente Esperança
e Igualdade.*

Presidente, Antonio Martins Fontes.
Vice-presid., Bernardino Clementino Nebias
Secretario, José Antonio Pereira Martins.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia.
Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.
Vice-director, José Ricardo Wright.
Secretario, João G. Corvello.
Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

*Sociedade Beneficente Auxiliadora
das Artes e Officios.*

Presidente, Pacifico Frederico Freire.
Secretario, Brazilio de Campos Mello.

Club Santista.

Director, João Antonio Teixeira.
Secretario, Carlos Luiz d'Alfonseca.
Thesoureiro, José Carneiro da Silva Braga.
Bibliothecario, Antonio Martins Fontes.
Guarda, Manoel Evaristo do Livramento.
Possue mais de 3,000 volumes, um bi-
lhar e outros recreios de salão.

Casa de banhos «Cysne Santista».
Proprietario, Antonio José Vianna.

Theatro Santista.

Proprietario, Domingos Martins de Souza.

Encarregado de leilões.

Francisco Xavier dos Santos.

Pontes partic. para descargas de navios.

De: Antonio Tiburcio Rodrigues.
Alexandre Jeremias da Silva.
Bernardino Ferreira da Silva.
Budich & C.

Gabizo.

Ignacio Antonio Lisboa. (Uerança.)

José Alves dos Santos.

Vergueiro & C.

Da estrada de ferro.

Engenheiros civis.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.
H. Bastide.

Architectos.

João Francisco de Vasconcellos.
José Ferreira Tunes.
Nicolão Ignacio da Silveira.
Thomaz Antonio de Azevedo.

Advogados.

Dr. Joa^m Roberto d'Azevedo Marques Filho.
Dr. José Candido de Azevedo Marques.
Dr. Luiz Ernesto Xavier.
Dr. José Ant^o de Magalhães Castro Sob^o.
Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.
Dr. Francisco Rodrigues Soares.
Dr. Antonio Vieira Barboza.
Dr. Manoel Furquim de Campos.

Medicos.

Dr. Frederico Van der Meden.
Dr. Henrique da Cunha Moreira, Capitão-
Cirurgião da Guarda Nacional, Moço Fi-
dalgo da Casa Imperial com exercicio,
Cura allopathica e homoeopathicamente.
Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

Consultorio homoeopathico do Dr. Hen-
rique da Cunha Moreira.
Consultas todos os dias do meio dia ás

2 horas da tarde. Os pobres são tratados gratis.

Antonio Manoel Blando. Homoeopatha. (Tecnico-cirurgião da Guarda Nac., addido.)

Parteira.

Maria Benedicta.

Dentistas.

Angelo Garcia de Souza Ramos.

João Chesney.

Pharmacias.

Custodio Antonio de Souza, tem uma botica allopathica e outra homoeopathica.

H. H. Frey. (Pharmacia de Nossa Senhora.)

Emilio L. C. Schewenger. (Pharmacia de S. José.)

A Santa Casa da Misericordia tem uma Pharmacia regular.

Veterinarios.

Francisco Soares Ferro.

João M. de Campos Bagrinho.

Professores de musica e de diversos instrumentos.

Antonio Justiniano da Costa.

Joaquim Apollinario da Silva.

Luiz Arlindo da Trindade.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Ricardo H. da Rocha Lima.

Th. Sulzer (piano e canto).

COMMERCIO.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é negociante matriculado.

Casa bancaria.

Mauá & C.

Casas de commissão de café e algodão

Alexandre Jeremias da Silva.

Andrade & Santos.

* Antonio Ferreira da Silva Junior

* Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Proost Rodovalho Irmão & C.

Antonio Tiburcio Rodrigues.

Azevedo & C.

* Forjaz & Sá.

* Ferreira Netto & C.

Henrique Pedro de Oliveira.

Jayme Romaguera Hijo & C.

* Jeremias Luiz da Silva.

* João Baptista Amaral.

* João Heyden & C.

* João Manoel Alfaia Rodrigues.

Joaquim Luiz Pizarro.

José Antonio de Lemos.

José Antonio da Silva Gordo.

José Martins dos Santos.

* José de Azurem Costa.

José Domingues Fernandes.

* José Domingos Fernandes.

* José Manoel de Arruda.

Malaguillas Guerra & Vianna.

* Manoel Alves Ferreira da Silva.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Martinho Prado & Wright.

J. M. Rudge & Seidel.

D. Maria Luiza Ferreira.

Rabello & Carvalho.

* Salles Oliveira & Sá.

* Souza Queiroz & Vergueiro.

* Vieira Barboza & Cochrane.

Negociantes de importação e exportação.

* Antonio Martins dos Santos.

Augusto Leuba & C.

* C. Budich & C.

D. Pezoldt & C.

F. Dutoit & C.

* Ferreira Netto & C.

Ford, Brunn & C.

* Gustavo Backheuser.

Jayme Romaguera, Hijo & C.

João Heyden & C.

José Martins dos Santos.

J. M. Rudge & Seidel.

Martinho Prado & Wright.

Mauá & C.

Otto Helm & C.

Theodoro Wille & C.

* Vergueiro & C.

W. T. Wright.

Casas de commissões em geral.

Domingos Ferreira de Paiva.

F. Dutoit & C.

João Antonio Pereira dos Santos.

João Octavio dos Santos.

José Pereira Branco.

José da Silva Ferreira Camarinha.

* Manoel José Carneiro Bastos.

D. Maria Luiza Ferreira.

Wathias José Senger.

Viuva Faro & C.

Depositos de assucar.

José Joaquim de Azevedo.

Martins & Irmão.

Negociantes de líquidos espirituosos, generos alimentícios, seccos e molhados.

Albino José Pereira Corrêa.

Anna Francisca Paula.

Antonio Alves Brande.

Antonio Benedicto Pereira.

Antonio Corrêa.

Antonio da Costa Carneiro.

Antonio Francisco de Paula.

Antonio José Corrêa Machado.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva.

Antonio Leite da Costa Bastos.
 Antonio Manoel.
 Antonio Thomaz de Oliveira.
 Benjamim Caetano da Silva.
 Bernardo José da Silva & C.
 Chaves & C.
 Cypriano Pereira da Silva.
 Flavia Chaves de Almeida e Silva.
 Florencio Daniel da Cruz.
 Francisco Xavier da Silveira.
 Gonçalo de Barros Aguiar.
 Gonçalves Pereira & Sá.
 Ignacio Gomes de Amorim.
 João Azevedo.
 João Bento de Amorim.
 João de Castro e Silva.
 João Coretto.
 João Cosselitz.
 João da Cruz e Oliveira.
 João Firmino Bueno.
 João Gonçalves.
 João Pereira Thomaz & C.
 João dos Santos Porto.
 João Schmidt.
 Joaquim Leite Rebello.
 Joaquim Mariano de Campos Moura.
 Joaquim Soares Gomes.
 Joaquim Soares Roque.
 Jorge Rosmann.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio da Cunha.
 José Cactano.
 José Francisco Freire.
 José Luiz Ferreira.
 José Monteiro Guimarães.
 José Pereira Neves.
 José Vieira Marques.
 Leopoldino José de Azevedo.
 Manoel Affonso Bastos.
 Manoel Antonio de Sá Gajo.
 Manoel Barboza da Silveira.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Leite Guimarães.
 Manoel José Martins Patusca.
 Manoel José Salgado Guimarães.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel Paes Pereira.
 Manoel Pereira Dias.
 Mariano José de Jesus.
 Miguel de Souza Cunha.
 Nicoláo Christ & C.
 Salvador José Barreiros.
 Sezefredo Alves de Oliveira Cruz.
 Silvestre Henrique de Souza.

Armazens de seccos e molhados por atacado

- * Antonio de Freitas Guimarães & C.
- Antonio José Cabral da Fonseca.

Antonio José Ribeiro Bastos.
 Braga Junior, Cardoso & C.
 Carlos José Senger.
 * João Manoel Alfala Rodriguez.
 * João Octavio dos Santos.
 João Pereira Thomaz.
 José Joaquim Moreira Guimarães.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 * D. Maria Luiza Ferreira.
 Miller & C.
 * Souza Guimarães & Lima
 * Viuva Faro & C.

Armazens de toucinho.

Antonio José Machado Corrêa.
 José da Silva Ferreira Camarinha.

Armazem de materiaes para obras.

- * José Alves dos Santos.

Depositos de sal.

* Antonio de Freitas Guimarães.
 Braga Junior, Cardoso & C.
 * Ferreira Netto & C.
 Firmino José Maria Xavier.
 * Forjaz & Sá.
 * João Octavio dos Santos.
 * Joaquim José dos Santos Cruz.
 José Antonio de Lemos.
 José Martins dos Santos.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva.
 Manoel José Barreiros.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 D. Maria Luiza Ferreira.
 Reis & Brandão.
 * Souza Guimarães & Lima.
 * Souza Queiroz & Vergueiro.
 * Viuva Faro & C.

Lojas de fazendas a varejo.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.
 Barrière & Brun.
 Camara Lima & Teixeira.
 * Mme. Camille Barrière.
 João Gonçalves Curvello.
 João Teixeira Coelho.
 Joaquim Guilherme Peixoto & C.
 José Antonio Pereira Martins.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Santos Pereira & Irmão.

Lojas de ferragens e drogas.

Braga Junior, Cardoso & C.
 Ferreira de Souza & C., e no Rio de Janeiro,
 r. Direita, 61.
 Lebre, Irmão & Ferreira.

Olarias.

Santa Rita, Francisco Mendes Netto. (Trabalha a vapor.)
 Guarapá, Manoel Francisco Penna.

Itabatatunga, José Francisco Penna.

Taxinho, Antonio Cruz.

Paicará, Guilherme Backheuser.

Depositos de kerosene e lampêões.

Antonio Daniel da Cruz.

Guimarães & Ribeiro.

Depositos de calçado.

João Pereira Rabica.

José Cavalleiro.

Miguel José Florindo.

Sire & Irmão.

Depositos de charutos.

João Pereira Rabica.

Jorge Rossmann.

Leopoldo Feis & Irmã.

Lojas de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.

Bernardo Corrêa da Costa Guimarães.

Jacob Emmerick.

José Luciano de Toledo.

Victorino José dos Santos.

Armazem e loja de marmores.

Manoel Pouceiro.

Lojas de objectos para escriptorio.

F. Dutoit & C.

Joaquim Octaviano da Silva

José Alves dos Santos.

Romão José Florindo.

Armazens de fornecimento para navios.

Jorge Rossmann.

Miller & C.

Lojas de louça e vidros.

Braga & Pinto.

* João Manoel Alfaia Rodrigues.

* João Octavio dos Santos.

* Manoel Alves Ferreira da Silva.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Souza Guimarães & Lima.

* Viuva Faro & C.

Lojas de roupa feita.

M^{me} Camille Barrière.

Ernesto Deschamps.

Joaquim Guilherme Peixoto & C.

José Gonçalves Corvello.

Armarinhos.

Braga & C.

* M^{me} Camille Barrière.

Coelho & C.

João Gonçalves Corvello.

João Teixeira Coelho.

José Antonio Pereira Martins.

Salvador José Barreiros.

Deposito de instrumentos de musica.

João Gonçalves Corvello.

Açougues.

Henrique Ablas.

Manoel Fernandes (tem dous açougues).

M^{me} Zema.

INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.,

Alfatales.

Antonio Alves de Carvalho.

Bazilio & Irmão.

Ernesto Deschamps.

Guilherme Kuber.

João Bonifacio de Almeida.

José Maria Coelho.

Armadores.

Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.

Pacifico Frederico Freire.

Afinadores e concertadores de pianos e órgãos.

Joaquim Apollinario da Silva.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Barbeiros e sangradores.

José Joaquim Pereira Barboza.

José Victorino Ferreira da Costa.

Luiz de Souza Mello.

Pedro José de Mattos.

Bilharcs e cafés.

Luiz Lopes Ferreira.

Legendre.

Bilhar do Commercio.

Confeitarias e refinações de assucar.

José Joaquim de Azevedo.

Martins & Irmão.

Deposito de frutas, etc.

Francisco Xavier dos Santos.

Cortumes.

Henrique Porchat (trabalho a vapor).

Monte Bastos & Ablas.

Carros, carruagens e animoes para alugar.

Adolpho Curker & C.

Antonio Corrêa Pacotilha.

Francisco Soares Ferro.

Jacob Emmerick (tambem para enterros).

João Mariano de Campos Bagrinho.

Bento Teixeira da Silva.

Carpinteiros e calafates.

Bento José dos Santos.

Firmino Antonio dos Santos.

Firmino José.

Hubert Jean.

João José de Andrade.

Joaquim Alves Maria.

Joaquim Aniceto.

José Pereira Arouca.

Caldeireiro.

João Schettino.

Dourador.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Espingardeiro.

José Maria Baptista.

Fabricas de cal.

Henrique Porchat.
 Pinheiro & Ferreira (trabalho a vapor).
 Guilherme Backheuser.
 Monte Bastos & Abias.

Fabricas de licores e vinagre.

Antonio José Cabral da Fonseca.
 Joaquim Mariano de Campos Moura.
 Hermenegildo de Miranda Castro.

Fabrica de cerveja.

João Cosselitz.

Fabricas de charutos.

Amaro José Pereira.
 Francisco da Silveira Macedo.
 Jorge Rossann.
 Manoel Rodrigues dos Santos.
 Miguel José Florindo.
 Romão José Florindo.

Fabricas de carroças.

João Delfeaux.
 José Seidenthal.

Funileiros.

Fernando José de Moraes Junior.
 Florencio Daniel da Cruz.
 Guimarães & Ribeiro.
 Jacob Emmerick.
 João Schettino.

Ferradores e Alveitares.

Francisco Soares Ferro.
 João Mariano de Campos Bagrinho.

Ferreiros.

Abraham Wiemann.
 Albino da Silva Ruas.
 Francisco Pinto da Silva.
 Feliciano Ferreira da Silva.
 João de Moura Dias.
 Mariano Rodrigues.
 Oliveira & Dias.

Mestre calceteiro.

Bernardo de Azevedo Braga.

Fogueteiro.

Benedicto José de Souza.

Hoteis, hospedarias e casas de pasto.

Antonio Pedro Marcellino de Sá.
 Hotel d'Europe de M^{me} Savary.
 Hotel Millon, de M^{me} Millon.
 Hotel Garibaldi, de Benjamin Fontana.
 Salvador José Barreiros.

Modistas.

M^{me} Camille Barrière.
 M^{me} Josephine.

Marceneiros.

João Carlos Behn.

Joaquim Ignacio dos Santos.
 José Ernesto da Silva.
 Luiz Antonio de Oliveira.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
 H. Bastide.

Mestres de obras.

Joaquim Maria de Jesus.
 João Francisco de Vasconcellos.
 José Ferreira Tunes.
 Nicoláo Ignacio da Silveira.
 Thomaz Antonio de Azevedo.

Ourives.

Amancio Pratt.
 João Bonn Capistrano.
 José Joaquim de Abreu.
 José da Rocha Oliveira.

Pedreiras.

Proprietarios: Domingos José Rodrigues.
 Gabriel da Silva Oliveira.
 Joaquim Manoel da Silva.
 Manoel Fernandes.

Photographes.

Augusto Pinto de Oliveira.
 J. C. Behn.

Padarias.

Continho & Villaverde.
 J. Remy Lalame.
 João Bertrand Vives.
 João Wagner.
 Pedro Savary.
 Silva & Oliveira.
 Silvain Sensever.

Relojoeiros.

Amancio Pratt.
 Julio Kaiser.
 Leopoldo Feis.

Pintores e Vidraceiros.

André Nedermann.
 Henrique Hastmann.
 João Carrère.
 Manoel Joaquim Barcellos.

Supateiros.

Henrique José dos Santos.
 Getulio dos Santos Aguiar.
 João Cosselitz.
 Joaquim Soares Gomes.
 José Francisco Bittencourt.
 José Cavalleiro.
 Manoel Soares Vieira.

Jogos de Bolas (Grog-shop, etc.)

João Cosselitz.
 Henrique Hastmann.

Tanqueiros.

Antonio Domingues Guedes.
Braga Junior, Cardoso & C.
Francisco Ramalho.
José Apollinario da Silva.
Miguel Alves Pereira da Silva.

Tamanqueiros.

Antonio da Costa Lima.
Antonio de Padua Barros Lima.
Candido Gonçalves Neves.
Joaquim Corrêa.

Torneiro.

José Ernesto da Silva.

Tintureiro.

João P. Bulês.

Typographias.

Da Revista Commercial, proprietario: Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. Publica-se a *Revista Commercial*, tres vezes por semana. 14\$ por anno.
Do Commercio, proprietario: José Rebello

de Amorim. Publica-se o *Commercio* tres vezes por semana. 10\$ por anno.

Da Imprensa, proprietario: Gloria Junior & Lopes: Publica-se a *Imprensa* duas vezes por semana.

Eleitores.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, * 4.
Tenente-cor. Dr. Ignacio Wallace da Gama Cockrane, * 4.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Vigario Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
Tenente-coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, * 5.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Capitão de mar e guerra José Eduardo Wandekoc.

Francisco de Paula Coelho.

Capitão João Pinheiro de Santiago.

Tenente Joaquim Clemente da Silva

José Teixeira da Silva Braga.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

FIM DA PROVINCIA DE SÃO PAULO.

PROVINCIA DE MINAS-GERAES. (*)

XXXVI. — MUNICIPIO DO JUIZ DE FÓRA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO (CIDADE).

*Camara Municipal.**Vereadores.*

Presidente, Dr. Christovão Rodr^{es} d'Andr.^e
Dr. Avelino Rodrigues Milagres.
Dr. Romualdo Cesar Mont^o de Miranda Rib.^o
Capitão José Carlos Ferreira Pinto.
Dr. Francisco Basilio Duque.
Manoel Vidal Barboza Lage.
José Bernardino de Barros.
Dr. Francisco Moreira da Rocha.
Geraldo Ribeiro de Rezende.

Secretario.

João Gomes Loureiro.

Fiscal.

José Francisco de Paula Queiroz.

Substituto do Fiscal.

Ponciano Lopes de Almeida.

Alinhador.

Camillo Mariano Teixeira Gomes.

Procurador.

Victorino da Silva Braga.

Porteiro.

Manoel Esteves Pimenta.

Estafeta.

Candido Roberto Fortes.

Juiz Commissario da Medição de terras do Municipio do Parahybuna.

Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, * 5.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Provincia.

Juiz de Direito.

Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Felisberto Soares de Gouvêa Horta.

Substitutos.

1º Dr. Antero José Lage Barboza.

2º Conego José de Souza Silva Roussin.

3º Vago.

4º Tenente Severino José Henriques.

5º Leandro Barboza Castilho.

6º Vago.

Promotor Publico.

Antonio Augusto de Oliveira.

Solicitadores.

Henrique Xavier de Lima.

Francisco de Assis Mendes Ribeiro.

Herculano Augusto Gomes de Souza.

Sabino de Oliveira Tavares.

Ponsiano Lopes de Almeida.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.

Substitutos da Delegacia de Policia.

1º Joaquim Fernandes de Miranda.

2º Dr. José Corrêa de Castro.

3º José Augusto de Rezende.

4º Manoel Vidal Barboza Lage.

5º Eduardo Ferreira Hungria.

6º Vago.

Subdelegado de Policia.

José Ayres de Miranda Lima.

Substitutos.

1º Francisco de Paula Campos.

2º Henrique Xavier de Lima.

3º Luiz João Luiz Alves.

4º Martiniano Peixoto de Miranda.

5º Manoel Ferreira da Silva Velloso.

6º Julio Cesar de Miranda.

Escrivão de Policia.

Francisco de Paula da Silva Gomes.

Escrivães de Orphãos.

Luiz Augusto Loureiro.

Ignacio Nogueira Velasco da Gama.

Juizes de Paz.

José Ribeiro de Rezende.

Francisco de Paula Campos.

Josué Antonio de Queiroz.

Coronel José Basilio da Gama Villas-Boas,

e 4.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco de Paula da Silva Gomes.

Escrivães e Tabelliães.

1º Tabellião. — Eduardo Henrique de Andrade Braga.

2º Tabellião. — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Escrivão do Jury.

Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Contador e Distribuidor.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Partidores.

Major Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Porteiro dos Auditorios.

José Antonio Corrêa da Costa.

Collectoria do municipio e renda geral.

Collector, Major Antº Caetano Rodrºs Horta.

Escrivão, Tenente João Thomaz Alves.

Agente, Major Luiz da Cunha Pinto Coelho.

Joaquim Francisco da Silva.

Leiloeiro matriculado.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Agentes do Correio.

Generoso Gideão de Toledo Ribas.

Francº de Paula Candido, Mathias Barboza.

José Candido Americano, cidade do Juiz de Fóra.

Ajudante. — Manoel Ferreira Velloso Junior.

Vigario Collado e da Vara da Freguezia do Parahybuna.

Padre Thiago Mendes Ribeiro.

Igrejas, Capellas e Irmandades.**Freguezia da Cidade do Juiz de Fóra.**

Igreja Matriz. — Padroeiro, Santo Antonio.

1.ª Capella Filial do Sr. dos Passos, tendo annexa a Santa Casa da Misericórdia com proporções para receber até 30 doctes.

2.ª Capella Filial no Sarandy. — Padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

Freguezia de Simão Pereira.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Capella Filial no Arrayal de Santa Anna do Deserto.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Igreja Matriz dedicada ao mesmo santo.

Capella Filial no Arrayal do Rosário. — Padroeira, a mesma Senhora do Rosario.

Freguezia de S. José do Rio Preto.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. José.

Freguezia do Chapéo d'Uvas.

Igreja Matriz. — Padroeira, Nossa Senhora da Assumpção.

Inspector Parochial do Juiz de Fóra.

Vigario Thiago Mendes Ribeiro.

Professores da Instrução Publica e Primaria.

João Pedro Ribeiro Mendes.

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

Collegio de Meninos.

Director, Dr. José Maria da Silva Velho.

Collegio de Meninas.

Directora, D. Henriqueta Julia Braga.

Professoras, D. Maria Luiza Braga.

D. Henriqueta Amélia Braga.

Recebedorias.*Das Flores do Rio Preto.*

Administrador, João Loureiro d'Albuquerque.

Escrivão,

Das Tres Ilhas.

Administrador, João Ferreira Velloso.

Escrivão, Antonio Pedro da Silva Lessa.

Do Parahybuna.

Administrador, Eduardo Raymundo Moreira Cruz.

Escrivão, Affonso Lins Maria de Brito.

Da Gamelleira.

Administrador, Joaquim Alvares d'Oliveira.

Escrivão,

Advogados.

Dr. Agostinho Antonio Corrêa.

Dr. Antero José Lage Barboza.

Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.

Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta, $\mp$ 3.

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Hypolito d'Ornellas d'Albuquerque Mello

Dr. João Ribeiro Mendes.

Dr. João de Souza Nunes Lima, $\mp$ 3.

Dr. Joaquim de Almeida Póvoas.

Dr. Joaquim Ferreira Carneiro.

Joaquim Francisco da Silva.

Dr. José Caetano de Moraes e Castro.

Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Dr. José Capistrano Barboza.

Dr. José Corrêa de Castro.

Dr. José Maria Velho da Silva.

Dr. José Moreira da Rocha.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Dr. Manoel Gomes Tolentino.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.

Dr. Marcellino d'Assis Tostes.

Dr. Simpliciano de Souza Lima.

Dr. Theotonio de Miranda Lima.

Solicitadores e Procuradores.

Francisco d'Assis Mendes Ribeiro.

Herculano Augusto Gomes de Souza.

Henrique Xavier de Lima.

Ponciano Lopes de Almeida.

Sabino de Oliveira Tavares.

Medicos.Dr. Ant^o Joaq^m de Miranda Nogueira da Gama.Dr. Ant^o Justiniano Fortes de Bustamante.

Dr. Cassiano de Mello Mattos.

Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.

Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.

Dr. Francisco de Assis Lage.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Dr. Francisco de Paula Lazaro.

Dr. João Nogueira Penido.

Dr. José de Góes e Siqueira.

Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.

Dr. Pedro Maria Halfeld.

Dr. Romualdo Cesar Mont^o de Miranda Rib.^o**Pharmaceuticos.**

Antonio Amalio Halfeld.

Adolpho Frederico Fassheber.

Balbino de Magalhães Gomes.

Bernardo Mariano Halfeld.

Francisco Marques Pinto.

Agrimensores e Pilotos.

Antonio Jacintho Muniz.

Major Francisco Mariano Halfeld.

Capitalistas.Capitão Antonio Dias Tostes, $\mp$ 3.Barão da Bertoga, $\mp$ 2.

Francisco Albino de Castro Freitas.

Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

José Carlos Ferreira Pinto.

Manoel Vidal Barboza Lage.

Casa de comissão.

Pereira d'Andrade & C.

Typographia «Pharol».

Director, Thomaz Camarão.

Negociantes.

Albino Custodio Gonçalves.

Almeida & Gomes.

Aleixo Molgad.

Anacleto José de Sampaio.

Andréa Alfeld & C.

D. Anna Francisca de Jesus.

D. Anna Joaquina & C.

Anselmo de Azevedo.

Ant^o Augusto d'Andr^o Santos, matriculado.

Antonio Augusto de Castro.

Antonio de Castro Guimarães.

Antonio Fernandes Gomes.

Augusto Fernando Halfeld & C.

Antonio Ferreira de Sampaio.

Antonio Francisco de Moraes.

Antonio Granato.

Antonio Gomes de Sá.

Antonio Lino Vieira.

Antonio Luiz & C.

Antonio Luiz Mendes.

Antonio Luiz de Souza Contei-ro.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Antonio Joaquim de Toledo.

Antonio José Bernardes.
 Antonio José Milheiro.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Manoel de Barros.
 Antonio Moreira de Souza Cassa.
 Antonio Paulino da Cunha.
 Antonio Pereira Netto.
 Antonio Procopio Rodrigues Valle.
 Antonio Rodrigues Gomes.
 D. Amelia Augusta de Lima.
 Antonio da Silva Lobato.
 Antonio Tertuliano Ribeiro.
 Augusto Cesar Teixeira de Miranda.
 Bernardino da Silva Leal.
 Caetano Carvalho & C.
 Cain Levis.
 Candido da Silva Castro.
 Carlos Alberto Pereira.
 Carlos Augusto Tiberio dos Reis.
 Carlos José da Costa.
 Carlos Otto Halfeld.
 D. Clara Maria Ferreira.
 D. Claudina Maria da Conceição.
 Cerqueira & C.
 Christovão da Silveira Araujo.
 Custodio da Silveira Tristão.
 Daniel Ernesto Leuschner.
 Daniel Vaz Ferreira.
 David Hatz.
 David Schmidt & C.
 Dionysio Neves Ribeiro.
 Domiciano José da Silva.
 Elias Theodolito.
 Emerenciano Fabiano Alves.
 Emygdio José de Paula.
 Eustachio Corrêa de Mello.
 Eustaquio Rodrigues Lameira.
 Felicio Gallot.
 Felicio Honorato da Costa.
 Feliciano José de Andrade.
 Fortunato Francisco da Costa.
 Francellino Machado.
 Francisco Antonio Pelucia.
 Francisco Barcellos Barboza.
 Francisco Bernardes Lopes de Aguiar.
 Francisco Carlos Machado.
 Francisco Furtado de Mendonça.
 Francisco Hilario Maciel.
 Francisco Ignacio Pereira.
 Francisco Julio Machado.
 Francisco Martins Barboza.
 Francisco Marques Pinto.
 Francisco de Paula Campos.
 Francisco Rodrigues Neves.
 Francisco Tavares Videira.
 Francisco Theodoro de Araujo.
 Francisco Theodoro Pereira.

Gabriel Rosa & C.
 Germano Christovão Pules.
 Germano Jaencke.
 Gervais Desvignes.
 Guilherme Rangel.
 Guilherme Rodrigues de Sampaio.
 Henrique Kries.
 Henrique Otto & C.
 Henrique Steg.
 Honorato Rodrigues dos Santos.
 Honorio Ribeiro de Miranda.
 Iria Maria de Jesus.
 Isidoro José do Valle.
 Januario Dias Barboza.
 Jeronymo Mathias da Costa.
 João Alves Constantino.
 João Antonio da Costa.
 João Baptista Blanchard & C.
 João Bentó Nogueira.
 João Camillo da Costa Góes.
 João Christiano de Bem.
 João Garcia Dutra.
 João Ferreira Serrinha.
 João José da Silva.
 João Machado de Almeida.
 João Machado do Espirito-Santo.
 João Pereira Coelho & C.
 João Pereira da Silva.
 João Pinto Vieira.
 João Rodrigues do Cruzeiro.
 João Rodrigues Fusca.
 João da Silva Netto.
 João Tarante & C.
 João Vaz de Oliveira.
 João Vaz Pereira.
 Joaquim Antonio Clemente Pinto.
 Joaquim de Brito Moreira.
 Joaquim José Chaves.
 Joaquim Lopes Pinheiro.
 Joaquim Pinto Ferreira dos Reis.
 Joaquim Pires Pinto.
 Joaquim Rodrigues Barboza.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 D. Joaguina Querubina da Silva.
 José Antonio Henriques.
 José Antonio de Oliveira.
 Josué Antonio de Queiroz.
 José Bento da Silva.
 José Bibiano Rodrigues Valle.
 José Blaque.
 José Brigol.
 José de Castro Guimarães.
 José Clementino da Fonseca.
 José Domingos da Silva.
 José da Fonseca e Silva.
 José Fortunato de Carvalho.
 José Francisco de Souza Almeida.
 José Ignacio de Oliveira.

José Joaquim Ribeiro.
 José Manoel de Souza.
 José Maria Pinto da Fonseca.
 José de Mello Franco.
 José Miguel de Almeida.
 José Pedrogil & C.
 José Rezende da Silva.
 José Ribeiro de Castro.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Rodrigues de Faria.
 José de Souza Corrêa Junior.
 José Teixeira Leite.
 José Venancio Rodrigues Valle.
 José Vicente Fortes.
 Laurindo Ferreira Netto.
 Leopoldo José Gonçalves.
 Lisboa & Pereira.
 Lorenzo Soares da Silva.
 Luiz da Cunha Pinto, matriculado.
 Luiz da Cunha Pinto Coelho Junior.
 Luiz Figueiredo Fortes.
 Luiz Mendes de Castro.
 Luiz José de Oliveira.
 Manoel Alves Pereira Portuguese.
 Manoel Anastacio Caminha.
 Manoel Antonio da Rosa.
 Manoel Antonio Rabello.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Antonio Pinheiro Basto.
 Modesto Antonio de Oliveira.
 Manoel d'Assumpção Gomes.
 Manoel Baptista Vianna.
 Manoel Candido do Nascimento Brito.
 Manoel Coruja.
 Manoel Caetano de Carvalho.
 Miguel Coelho & C.
 Manoel Coelho Dias.
 Manoel do Carmo Borges.
 Manoel Eugenio Soares.
 Manoel Ferreira Velloso.
 Manoel Francisco Franco.
 Manoel Francisco de Paiva.
 Manoel Gonçalves Pereira Vilella.
 Manoel Ignacio Barboza.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel Joaquim Maia.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Alves.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel José Pereira da Silva.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Nunes de Campos.
 Manoel Varella de Oliveira.
 Marcellino Brandão.
 Marcellino Lucas da Silva.
 Marcellino José Barboza.
 Marcos Weill.

Mariano Augusto Muniz.
 Mariano Bernardino Mentalvão.
 Mario José Vicente.
 Matheus Crispim.
 Mathias Estacio.
 Mathias José da Silva.
 Maximiano Delgado Pinto.
 Miguel Ignaz de Souza.
 Moraes Noel.
 Narciso Muniz Coelho.
 Pacheco Pereira de Pontes.
 Pedro d'Alcantara Leite.
 Pereira de Andrade & C., matriculado.
 Pereira & Sá.
 Primo Ferreira da Costa.
 Prudente José Franco.
 Querino Estevão dos Reis.
 Quintiliano José de Oliveira.
 Raphael Palota.
 Raymundo Teixeira Coelho.
 Ricardo José de Araujo.
 Sebastião de Almeida.
 Severino Vidal Barboza.
 Severino Moreira de Souza.
 Silva Guimarães & Irmão.
 Silvestre de Assis Pacheco.
 D. Thomazia Maria de S. José.
 Vicente Beraldo & C.
 Vicente Ebu.
 Vicente Luiz & C.
 Vicente Luiz.
 Vicente Marques da Costa.
 Vicente Rasso & C.
 Victorino Teixeira Loures.

Cutilaria e instrumentos cirurgicos.

J. B. Blanchard & C.

Ferreiros.

Antonio Ribeiro da Silva.
 Clemente Fernandes do Rosario.
 Francisco Firmino Gomes.
 Gaspar Antonino da Costa.
 José Francisco Moreira.
 Justino Gonçalves da Cruz.
 Macedonio José da Silva.
 Martin Kascher.

Sapateiros.

Antonio Cuasse.
 Francisco Mariano do Nascimento.
 Francisco Pereira Leal.
 João Antonio Ferreira.
 Luiz Ferreira Barreira.
 Miguel Archanjo de Aquino.

Caldeireiros.

Domingos Condé.
 D. Maria Wenzel.

Alfaiates.

Custodio José Coelho.

Gaspar Hesse.
 Gregorio Jacob Ferreira Leão.
 João da Costa e Silva.
 José Pereira Machado.

Relojoeiros.

Carlos Emilio Juvet.
 Luiz Emilio Juvet.

Carroceiros.

Frederico Adão.
 Frederico Belgum.

Tanoeiro.

José de Carvalho & C.

Dentistas.

Henrique Darolle.
 Joaquim Rangel de Azeredo Continho.

Côrte de carne verde.

Antonio Alves de Magalhães.
 Antonio Fortunato da Costa.
 Henrique Texe.
 João Ferreira Leite.
 Francisco José d'Assis.
 Manoel Candido de Nascimento Brito.
 Pedro Soares da Costa.

Hotéis.

Hotel Mineiro de José Luiz da Silva.
 Clemente José Machado.
Hotel das nações.

- » *do Commercio*, de José Paulino de Sampaio.
- » Pascoal Lombardo.
- » *Gratidão*.
- » de Manoel Ferreira.
- » *dos Bambús*.
- » José Vieira de Oliveira Canado.
- » Joaquim Caetano Teixeira.
- » Chaves.
- » *União*, na Estação da Companhia União e Indústria.
- » *Juiz de Fôra*, de Felicissimo Gomes Monteiro.
- » José de Souza Lima & C.

Casa bancaria.

Gomes Freire.
 Agencia da « *Protectora das Familias* ».
 José de Souza Lima.

Correeiros e Selleiros.

Antonio José Maximo.
 Carlos Eduardo Schroeder.
 Frederico Schuhmacher.

João Borges.
 José de Araújo Carvalho.
 Melchior Heber.

Fabrica de chapéus de sol.

Francisco Pagé.

Padeiros.

Clemente João Carrão.
 Delfino José Guimarães.
 Domingos Guimarães & C.
 João Maximo Franco.
 Manoel Candido do Nascimento Brito.

Olarias.

Antonio José Corrêa Nogueira.
 Candido José Ferreira.
 Companhia União e Indústria.
 Francisco José de Salles.
 Francisco Martins Bastos.
 Henrique Guilherme Werner.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Maria Vilharonga.
 Juiz de Fôra Velho.

Funileiros.

Antonio Brim.
 Bento Barreiro & C.
 Braz Amotheo & C.
 Mathias Thun.

Curives.

Antonio da Silva Paranhos.

Fabricante de Cerveja.

Augusto Kroner & C.

Retratista Photographo

Carlos Kern.

Serralheiro.

Francisco Antonio Turdio.

Marceneiros.

Felippe Hattum.
 F. Bouge.
 Henrique Meyer.
 Jacob Jenqui.
 Jorge Lopes.
 José Antonio dos Santos.
 Pedro Boré.

Charuteiro.

Manoel Antonio da Costa Motta.

Barbeiros.

José Maria da Costa Torres.
 Manoel Rodrigues.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1869—1872)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instrucções para execução do Decr. n. 1082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (*).

As Camaras Municipaes das cidades e villas designadas para sede dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na forma do art. 25 das Instrucções que baixarão com o Decr. n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

1º DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

Collegio da Corte.

(Reunião no paço da Ill^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
Dr. Joaquim Pedro da Silva.
Anacleto Fragozo Rhodes.
João Ignacio da Silva.
Leonardo Henrique da Costa Filho.
Francisco José Barboza Velho.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Vigario João José da Silva Peçanha Baptista.
Dr. Peregrino José Freire.
João Feliciano Dias da Costa.
Manoel Affonso da Silva Vianna Junior.
Dr. Antonio Marcelino Fragozo.
Luiz Ignacio da Silva.
Joaquim José de Carvalho.
Senador Firmino Rodrigues Silva.
José Brazilino da Silva.
Dr. José Baptista Lisboa.
Innocencio da Rocha Maciel.
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva.
José Alves de Oliveira.
Joaquim da Silva Alves.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa.
Dr. Francisco José Ferreira Baptista.
Luiz Carlos Freire de Souza.
Dr. Frederico José de Vilhena.
Herculano Luiz de Lima.
Domingos José Dias Braga.
José de Sá Bezerra.
Antonio José da Silva Rabello.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.
Antonio Joaquim Fernandes Meira Guim.
Capitão João José da Silva.
Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar.
Antonio José de Souza e Almeida Filho.
José Moreira da Silva Menezes.
José Cactano de Souza França.
João Gomes de Souza.
João Evangelista de Assis.
Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes.

Freguezia de S. José (32).

Vigario João Procopio da Natividade Silva.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto.
João Francisco Soares.
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.
Dr. Francisco Carlos da Luz.

(*) *Promptuario Eleitoral*, compilação alphabetica e chronologica das leis, decretos e avisos sobre materia de eleições, comprehendendo as disposições desde a Constituição Política do Imperio até o presente; organizada pelo Bacharel Manoel Jesuino Ferreira. 1 vol. de 520 pag., enc. Rs. 5\$000.

Novissima Guia para Eleitores e Votantes, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito; pelo Conselheiro Josino do Nascimento Silva, terceira edição. Rs. 2\$500. A venda na Livraria Universal dos editores E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

Dr. Manoel Francisco de Paula Bittencourt.
 Padre José Gonçalves Ferreira.
 Tenente-coronel Francisco José Cardozo.
 Dr. João de Siqueira Queiroz.
 Tenente-coronel Antonio José Ferreira.
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.
 João Luiz da Silva.
 Raphael José da Costa Junior.
 Tenente-coronel Antonio José do Amaral.
 Major Virgílio Fogaça da Silva.
 Torquato Joaquim da Costa.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto.
 João Antonio Baptista.
 João Francisco de Magalhães.
 Maximo Innocencio Furtado de Mendonça.
 Cactano Fernandes Clap.
 Coronel Antonio Carneiro Leão.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda.
 João Pedro de Alcantara.
 José Feliciano Gonçalves.
 Monsenhor Antonio Pedro dos Reis.
 Monsenhor Antonio José de Mello.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes.
 João Paulo Ferreira Dias.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.
 Antonio José Pinto de Almeida.
 Capitão Daniel Urbano Damasceno Rozado.

Freguezia da Candelaria (18).

Conselheiro Francisco de Paula de Negreiros
 Sayão Lobato.
 Francisco José Pacheco Junior.
 Manoel José Teixeira Junior.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
 Joaquim José Monteiro.
 Conego Francisco Xavier Pinheiro.
 Diogo Francisco Moreira.
 Dr. José Xavier da Silva Capanema.
 José Francisco da Costa.
 Felix Joaquim dos Santos Cassão.
 Barão de Silveiras.
 Joaquim Vicente Maleval.
 José Ferreira Leal.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.
 Dr. Augusto Alvares de Azevedo.
 José Jequitinhonha Oliveira Freitas.
 João Ferreira dos Santos.
 Ignacio Miranda de Freitas.

Freguezia de Santa Rita (40).

Commendador Manoel Dias da Cruz.
 Commendador Jeronymo José de Mesquita.
 Conde de Bomfim.
 Commendador José Antonio de Oliveira.
 Francisco Xavier da Silva Moura.
 Dr. Felicissimo José Freire Durval.
 Conselheiro Jesuino Lamego Costa.
 Vigario Manoel da Silva Lopes.

Antonio José Victorino de Barros.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Dr. Antonio Dias da Costa.
 Commendador Braz dos Santos Coelho.
 João Guilherme Habbert.
 Dr. José Luciano Pereira.
 Antonio da Costa Timotheo.
 Capitão José Ribeiro de Carvalho.
 João José Pacheco Sobrinho.
 Carlos da Costa Nova.
 Cactano José Cardozo.
 João Ferreira Lima.
 Commendador Antonio Lourenço Torres.
 Conselheiro Manoel Pacheco da Silva.
 Daniel Fernandes da Costa Paiva.
 Antonio José dos Santos.
 Conselheiro Thomaz José Pinto Serqueira.
 Capitão João da Silva Nazareth.
 Tenente Domingos Timotheo de Carvalho.
 José Ribeiro Sarmiento.
 João José da Costa.
 Manoel José Navarro.
 Delfino Erasmo Valente Sadoch de Sá.
 José Moreira da Silva.
 Fabiano José da Fonseca.
 Tristão Teixeira de Menezes.
 Dr. José Maria de Noronha Feital.
 Antonio da Costa Barelele.
 Coronel Norberto Augusto Lopes.
 Luiz Bernardino Bittencourt Freire.
 Marciano José Pereira Guimarães.
 João Antonio Alves Botelho.

Freguezia de Sant'Anna (37).

Antonio Joaquim Xavier de Mello.
 João Alves Xavier de Mello.
 João Manoel de Figanhiere Duarte.
 Antonio Rodrigues Mafa.
 Conselheiro Antonio José Henriques.
 Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira.
 Barão de Itamaraty.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga.
 Antonio Monsoreos de Oliveira.
 Pio Antonio de Souza.
 Antonio Ribeiro de Campos Junior.
 Candido Mathews de Faria Pardal.
 Carlos Augusto de Siqueira.
 Dr. José Maria Velho da Silva.
 Bento José Nogueira.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha.
 Dr. Henrique José Pires.
 Manoel Thomé da Silva.
 João Antonio Garcez Palla.
 João Leite de Souza Bastos.
 Hermenegildo de Barros Figueiredo.
 José Manoel da Silva Veiga.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho.
 Dr. Domingos Jacy Monteiro.
 Antonio de Oliveira Fernandes.
 Antonio José Pedroso.
 José da Costa Barros da Fonseca.
 Antonio Julio Gordilho da Silva Valente.
 João Caetano de Araujo.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 João Lourenço da Silva Bragança.
 José Victorino de Almeida.
 Francisco José dos Santos.
 Miguel José Tavares.
 Luciano Alves da Silva Junior.

Freguezia de S. Christovão (12).

Dr. José Pereira Peixoto.
 Graciano dos Santos Pereira.
 Bernardo Lyra da Silva.
 José Marques Florião.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
 José Pedro Rodrigues Valladas Garrocho.
 José Maria de Azeredo Velho.
 Juvencio Teixeira de Souza.
 Antonio Gomes da Silva.
 João Crispim Franco.
 Francisco Guilherme Florick.
 Manoel José da Silva Cortez.

Freguezia do Engenho-Velho (17).

Duque de Caxias.
 Desembargador Izidro Borges Monteiro.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.
 Major Carlos Martins Pinto de Brito.
 Sebastião Pinto de Sá.
 Conde de Itaguahy.
 Major Francisco José de Freitas.
 Barão de Itapagipe.
 Barão do Bom Retiro.
 Coronel Lazaro José Gonçalves.
 Alferes Agostinho Pinto de Sá.
 João Antonio dos Santos Cardozo.
 Antonio José de Macedo.
 Aristides Alves da Silva.
 Manoel Alvares de Souza.

Freguezia de Santo Antonio (32).

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.
 Conselheiro José Martiniano de Alencar.
 Major Geraldo Caetano dos Santos.
 Capitão José da Silva Lemos.
 Henrique Jacob Dantas.
 José Pinto de Magalhães.
 Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.
 Carlos Domingos de Souza Caldas.
 Dr. Antonio Ramos da Costa.
 Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.
 João Carlos da Costa Barradas.

Tenente Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.
 Dr. José Augusto Nascentes Pinto.
 Dr. André Cordelro de Araujo Lima.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carv.^o
 Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho.
 Dr. João Cardozo de Menezes e Souza.
 Dr. Antonio de Saldanha da Gama.
 Paulo Felizardo Cabral e Silva.
 Fernando José Pinheiro Ferreira.
 Palmeirim de Azevedo Vieira.
 Claudio Manoel Ribeiro.
 Claudio Manoel Ribeiro Junior.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho.

José Firmo de Moura.

Elizen de Azeredo Coutinho de Aguiar.

Pedro Luiz da Cunha Filho.

Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes Filho.

Antonio de Almeida Antunes.

Francisco Antonio da Costa Bastos.

Turibio Eleuterio de Mattos.

Freguezia de N. S. da Gloria (25).

Visconde de Itaborahy.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Dr. Candido José Cardozo.

Dr. Antonio Paulino Soares de Souza.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.

Dr. José Marques de Sá.

Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

Conselheiro Franc. de Salles Torres-Homem.

Capitão de Mar e Guerra Fernando Lazaro de Lima.

Dr. Custodio Cardozo Fontes.

Antonio José da Silva.

Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Antonio José Estacio de Lima.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.

João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Dr. Candido Gomes de Vasc. Guanabara.

Commendador José Lopes Pereira Bahia.

José Francisco Alves Malveiro.

Eugenio Soares de Mello.

Emilio Gomes da Costa Miranda.

Miguel Rodrigues Ferreira.

João Delphin Pereira.

Freguezia da Lagôa (12).

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.

Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos.

Dr. João Baptista de Magalhães Junior.

João Chrysostomo Monteiro

Augusto Cesar Fernandes Eiras.

João Maria de Mello.

Henrique de Amorim Bezerra.
 Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.
 Venancio José da Costa.
 Francisco Lopes Suzano.
 Francisco Ferreira de Azevedo.
 João Francisco de Paula.

Freguezia do Espirito-Santo (15).

Major João José Elione de Almeida.
 Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.
 Alferes José Francisco Gonçalves.
 Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá.
 Antonio Mariano Franco.
 José Antonio Corrêa.
 José Francisco Elione de Almeida.
 Dr. João da Cruz Santos.
 Anacleto José Chavantes.
 Alexandre Fortuna.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz Junior.

Bernardino José de Siqueira.
 Emilio José Loureiro.
 Joaquim Navarro de Andrade.

Freguezia do Campo-Grande (18).

Capitão José Paz Ferreira.
 Alferes José Antunes Pereira Suzano.
 Antonio de Souza Ramos.
 Padre Francisco Mendes de Azer^o Coutinho.
 Monsenhor Ignacio Coelho Borges.
 Antonio Teixeira Bittencourt.
 Albino de Oliveira Santos.
 Capitão Francisco C. dos Santos Peixoto.
 Capitão Luiz Antunes Suzano.
 Gregorio de Castro Vasconcellos Pengerote.
 João Tinoco de Carvalho.
 Vigario Belisario Cardozo dos Santos.
 Capitão Antonio José de Oliveira.
 Candido da Silva Alves.
 Luiz Fernandes Barata.
 Felisbino José de Oliveira.
 Leandro de Moraes e Souza.
 Antonio Galindo de Oliveira.

Freguezia de Jacarepaguá (14).

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles.
 Major José Joaquim de Oliveira.
 Joaquim Barboza de Mattos.
 Manoel Cordeiro de Castro.
 José Telles de Almeida Barboza.
 Francisco Telles de Almeida Barboza.
 Francisco de Almeida Cardozo.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis.
 Tenente Tiburcio José da Silva.
 Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão.
 Cap. Joaquim Firmino de Menezes Campos.

Major Manoel Gomes Archer.
 Capitão Justino José de Moraes.

Freguezia da Guaratiba (17).

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.
 Capitão Bento Barroso Pereira.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Tenente Justiniano Cardozo de Carvalho.
 Vigario Rufino A. Lomelino de Carvalho.
 José Pereira Sudré Castello Branco.
 Luiz Ferreira da Costa.
 José Antonio Antunes.
 João da Guarda Figueira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Joaquim Floriano de Barros Cruz.
 Commendador Manoel Francisco Albernaz.
 José Joaquim Pereira de Azurara.
 Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Joaquim Gomes de Moura.
 Jacintho Telles Barboza.

Freguezia de Inhaúma (6).

Tenente Antonio Domingues de Souza.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio José de Souza.
 Ignacio Pereira Guimarães.
 Carlos Guilherme Pereira de Lima.
 João Francisco de Góes.

Freguezia de Irajá (11).

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Tenente Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Honorio Gurgel do Amaral.
 Dr. Socio Guarany.
 Cap. Francisco Pereira de Oliveira Camarão.
 Gabriel Joaquim de Valladares.
 Tenente Eduardo Antonio Rangel.
 José Antonio Ribeiro.
 Florencio José de Souza.
 Antonio José Ferreira Lopes.
 Joaquim Francisco Ferreira Rego.

Freguezia da Ilha do Governador (5).

Capitão João Rodrigues Carrilho.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Vigario Francisco Alves da Costa e Silva.
 Manoel Barboza da Silva.
 Major Francisco José do Nascimento.

Freguezia de Paqueta (3).

Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
 Commendador Pedro José Pinto Cerqueira.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Curato de Santa Cruz (5).

Major João da Gama Lobo Bentes.
 Francisco Cancio de Pontes.
 José Feliciano Godinho.
 Padre Damaso do Rego Barros.
 Pedro Antonio Soares.

2º DISTRICTO (CAMPOS). — 529 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Collegio de Campos (105 eleitores).

Freguezia de S. Salvador (36).

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.
 Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
 Ten.-Coronel Joaquim da Costa Pimenta.
 Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
 Padre Joaquim José Teixeira de Castro.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 Conego Commendador Agostinho dos Santos Collares.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.
 Padre Antonio Pereira Nunes.
 Dr. José Ferreira Dias.
 Dr. José Manoel da Costa Bastos.
 Capitão Pedro Augusto Tavares.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 Commendador João Caldas Vianna Filho.
 Conego Dr. João Carlos Monteiro.
 Dr. João Pires da Silva Junior.
 Cap. Francº da Cunha de Azeredo Coutinho.
 José Joaquim de Araujo Silva.
 Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.
 Custodio Gomes Barroso.
 Commendador João Joaquim de Sá e Costa.
 Commendador Julião Ribeiro de Castro.
 Commendador José Gomes da Fonseca Parahyba.
 Tenente Ismael de Mattos Trindade.
 Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.
 Manoel José Alves Torres.
 Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Domingos Francisco Martins.
 José Gomes Barroso.
 Tenente Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.
 Antonio Gomes Barreto Campista.
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos (6).

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 Commendador Candido Francisco Vianna.
 Dr. João Belisario Soares de Souza.
 Barão de Itabapoana.
 Barão da Boa Viagem.
 José Antonio Barroso de Siqueira.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage (5).

Marianno José Garcia.
 Manoel Machado de Sant'Anna.
 José Joaquim de Cerqueira.

Venancio José Garcia.

José Garcia Pereira Bastos.

Freguezia de S. Sebastião (10).

Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.
 Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
 Narcizo Gomes Crespo.
 Vicente Gomes de Souza.
 Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
 Alferes José Ribeiro Gomes.
 Barão de S. Fidelis.
 Miguel Ribeiro do Rosario.
 Tenente Belmiro José da Gama.
 Pedro Paes Soares.

Freguezia de S. Gonçalo (11).

Ten.-Cor. Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Tenente Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Tenente Agostinho Ribeiro Moço.
 José Gonçalves Ribeiro.
 Tenente-coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Alferes José Pinto da Silva.
 Tenente Domingos Francisco Barroso Nunes.
 Alferes José Ignacio da Silva Pinto.
 Capitão Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel José da Silva Tavares.

Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).

Capitão Antonio Custodio Fernandes.
 Antonio Lino de Souza Monteiro.
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt.
 Alferes Joaquim Custodio Fernandes.
 Fiel da Natividade Machado.
 Felicissimo de Faria Salgado.
 Salustiano Antonio Nunes.

Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana (5).

Manoel Felipe Nery.
 Francisco Nunes de Moraes.
 José Pinto de Figueiredo.
 Carlos Rodrigues Firmo.
 Francisco de Paula Machado.

Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima (7).

Alferes José Francisco Manhães.
 Tenente Antonio Rodrigues da Silva.
 Angelo Pereira de Azevedo Terra.
 Angelo Gomes Pereira da Silva.
 Francisco Muniz de Albuquerque.
 Ignacio Alves de Souza.
 Vigario Pedro da Fonseca Osorio.

Freguezia de Nossa Senhora das Dóres da Macabú (14).

Capitão José de Souza Silva Riscado.
Antonio José da Silva Riscado.
Saturnino Antonio de Barcellos.
Pedro Fernandes Pereira.
Tenente Josué Jeronymo da Silva.
Manoel José Pereira.
Carlos Gomes do Couto.
Felippe Nery de Souza.
Adeodato da Silva Mello Sodré.
Antonio Gonçalves Coutinho.
Capitão José Pinto Ribeiro Franco.
Antonio Henriques Nogueira.
Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
Manoel Antonio da Silva Isidoro.

Freguezia da Penha do Morro do Côco (4).

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.
Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
José Gonçalves Cartucho.
Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Collegio de S. João da Barra
(41 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).

Dr. João da Silva Cordeiro.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Dr. Ignacio Accioly de Almeida.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
João Gonçalves de Oliveira Bastos.
José Manhães Faisca.
Capitão José Lopes da Costa.
Capitão Antonio Manhães Barreto.
Francisco José Soares da Costa.
Padre Francisco Luiz Goytacaz.
Alfere Belmiro José Ferreira Fluminense.
Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.
Tenente-coronel Joaquim José Rib^o de Seixas.
Tenente Antonio Francisco Diogo.
Antonio Fernandes de Oliveira Guimarães.
Alfere Joaquim Antonio Moreira e Souza.
Antonio Caetano Moreira.
Capitão Domingos Alves Cordeiro.
Manoel Francisco de Almeida.
Manoel Joaquim Barreto de Faria.
João Lopes de Oliveira Lirio.
Antonio dos Santos Colto.
Primo Antonio da Silva.

Freguezia de S. Francisco de Paula de Cassimbas (14).

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.
Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
Capitão Eduardo Gomes Barreto.
João dos Santos Barreto.
Luiz José de Souza Motta.
Vigario Antonio Domingues Valiengo.

Alfere Manoel José Pinto de Oliveira.
Tenente Manoel Ribeiro Gomes.
José dos Santos Barreto.
José dos Santos Borges.
Manoel dos Santos Barreto.
Francisco de Paula Moreira.
João da Cruz Costa.

Freguezia de S. Sebastião de Itabapoua (4).

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Capitão Manoel Francisco Simões.
Manoel Carlos da Silva Povoá.

Collegio de S. Fidelis (38 eleit.)

Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa (Villa). (11).

Ten.-coronel José Joaquim Alves da Cunha.
Major João José da Silva.
Capitão Francisco Sanches da Silva.
João Manoel de Souza.
Major José Alonso de Faria.
José Ribeiro Furtado de Mello.
Capitão João Maria da Fonseca Marinho.
Dr. José Pereira do Nascimento da Matta.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
José Mauricio da Silva.
Dr. João Gonçalves Gomes e Souza.

Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra (10).

Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
Antonio Pereira de Faro.
Luiz Tanni.
João da Matta Paes.
Antonio da Terra Pereira e Souza.
Capitão Antonio Pacheco de Campos Lima.
José Ferreira Rodrigues.
Francisco Dias Ferreira.
Major Antonio Gonçalves Machado.

Freguezia de Santo Antonio de Padua (8).

Joaquim de Araujo Padilha.
Porcino Feliciano do Couto.
Francisco Procopio Alvim e Silva.
Manoel de Mello Pereira Castro.
Custodio Bernardino de Barros.
Josino Antonio Barros.
José Reveriano de Siqueira e Silva.
Amaro da Silva Leite.

Freguezia de N. S. da Conceição da Ponte Nova (3).

João José Malta.
Francisco Clemente Pinto Sobrinho.
Eduardo Honório de Faria.

Freguezia do Bom Jesus do Monte Verde (6).

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.

Manoel d'Almeida Pereira.
Francellino José Gonçalves Guimarães.
Thomaz Joaquim da Silva Faria.
Marcelano Dias Tostes.

Collegio de Cantagallo (44 eleit.)

Freguezia do SS. Sacramento (Cidade) (24.)

Tenente-coronel Joaquim José da Silva.
Tenente-coronel Plácido Lopes Martins.
Alferes Aurelio Hippolyto de Araujo.
Major José Vieira de Carvalho.
Tenente José Lopes Martins.
Capitão Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes José da Cruz Loureiro de Sampaio.
Capitão João Pinto Gomes Lamego.
Tenente-coronel João Guerreiro Bogado.
Dr. Manoel José Espinola Junior.
Alferes José Guerreiro Bogado.
Tenente José Rodrigues de Siqueira.
Capitão João Pereira Durão.
Capitão João Lopes Martins Junior.
Francisco Coelho de Magalhães.
Alferes Manoel Coelho de Magalhães.
José Evaristo Ferreira de Souza.
Alferes Antonio Lopes Martins.
Alferes Joaquim Pereira dos Santos.
Dr. José Sizenando de Avelino Pinho.
Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.
Apolinario Pereira Bustamante.
Antonio Baptista da Costa Pereira.
Joaquim Prudencio de Macedo.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10.)

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.
Manoel Antonio Monteiro.
Galdino José Goulart.
Joaquim Hygino da Silva Freire.
Francisco Ludolf.
Francisco da Silva Chaves.
José Antonio da Rocha.
Manoel Luiz Pereira da Fonseca.
José Egydio de Salles Abreu.
Jeronymo José de Carvalho.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (6.)

José Rodrigues Milagres.
Tenente José Alves da Silva.
Tenente Antonio Teixeira de Carvalho.
Colleto da Silva Freire.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
Bernardo Pires Velloso.

*Freguezia de N. Senhora da Conceição das
Duas Barras do Rio Negro (4.)*

Commendador Francisco Alves Ribeiro.
Capitão Antonio Francisco França.
Antonio Lutherback.
David José da Silva.

Collegio de Sta. Maria Magdalena (38 eleitores).

*Freguezia de Santa Maria Magdalena
(Villa) (12.)*

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Ten.-Cor. João Fernandes Carneiro Vianna.
José Rebello da Silva.
João Gualberto da Rocha.
Antonio Alves de Souza.
Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.
Manoel Henrique Pereira de Carvalho.
Dr. Albino dos Santos Pereira.
Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Freguezia de S. Francisco de Paula (15.)

Padre Luiz da França Machado.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Caetano de Faria Salgado.
Dr. Joaquim Marques da Cruz.
Joaquim Barboza de Castro e Souza.
Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Dr. Firmino de Souza Lima.
Antonio Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Manoel Antonio de Moraes.
José Joaquim de Sant'Anna Junior.
José Mauricio de Lessa.
Antonio Francisco Maldonado.
Luiz Francisco de Paula.
José Antonio de Moraes.

Freguezia de S. Sebastião do Alto (11.)

Capitão Antonio Gonçalves Lima.
Major Manoel José Pereira.
Tenente Laudegario Gonçalves Lima Gaetto.
Luiz Rodrigues de Souza.
Antonio José Pereira Campos.
Luiz Teixeira de Carvalho.
Francisco de Faria Salgado.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Manoel Antonio Pontes.
Joaquim Corrêa Neves.
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.

Collegio de Nova-Friburgo (30 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (Villa) (8.)

Tenente Manoel Fernandes Ennes.
Alferes Julio Jardim da Silva Vellasco.
Vigario João José Viviani.
Alferes José de Souza Velloso.
Dr. João Henrique Braune.
Thomaz Antunes de Oliveira.
João Gomes Ferreira Valladão.
Apolinario da Fonseca Coelho.

Freguezia do N. Sra. da Conceição da Sebastiana (7).

João Luiz de Siqueira Queiroz.
 Domingos Gomes de Siqueira.
 Antonio José de Siqueira.
 Manoel José de Siqueira.
 Manoel Francisco do Canto.
 Manoel Francisco do Canto Junior.
 Manoel Francisco Gonçalves.

Freguezia de S. José do Ribeirão (6).

Manoel Ferreira da Rocha Junior.
 José Justino de Carvalho.
 Felipe Ferreira da Rocha.
 José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 José Feliciano da Costa.
 Joaquim José da Silva Lisboa.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paquetaer (9).

José Joaquim dos Santos.
 Francisco Luiz Pereira.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 José Wasol.
 Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Luiz Ribeiro.
 Vigário Alexandre Pires de Carvalho.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gabriel Fernandes Dunga

Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)**Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção (Cidade) (23).**

José Henrique Martins de Oliveira.
 Capitão Manoel Marques da Cruz.
 Joaquim José de Barros Vianna.
 Antonio Pinto Ferreira.
 Henrique Martins de Oliveira.
 Tenente Antonio Garcia da Silveira Terra.
 Aprigio Marques da Cruz.
 José Remigio Cardoso.
 Dr. Jacintho José Coelho.
 Julião José Gonçalves.
 Diocleciano da Cunha Duarte.
 Tenente João Pedro de Faria.
 Capitão Francisco José da Silva.
 Luiz Joaquim Pereira Nunes.
 Capitão Luiz Bonifacio Lindemberg.
 Capitão Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Capitão Antonio dos Santos Lima.
 João Dias Curvello Sobrinho.
 Major Antonio Theodorio da Rosa Gama.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 Honorio Ferreira Cordwel.
 Francisco José Cardoso.
 Dr. José Vieira de Almeida.

Freguezia de S. Pedro da Aldéa (14).
 Major Manoel Teixeira de Mello.

Tenente José Antonio da Costa.
 José Teixeira da Rocha Guimarães.
 Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
 Francisco Manoel e Silva.
 Vigário Manoel Martins Teixeira.
 José da Silva Chaves.
 Capitão Manoel Pedro dos Santos.
 Capitão José Lopes de Azevedo.
 Dr. Antonio da Cunha Santos.
 Miguel José dos Santos.
 Alferes João Coelho da Silva Valente.
 José Leal de Carvalho.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

Collegio de Macahé (54 eleitores).**Freguezia de S. João Baptista (cidade) (8).**

Major Joaquim José Coelho.
 Dr. João Rodrigues da Costa.
 Commendador Ant^o José Rodrigues Torres.
 Capitão Victorino José Pinto.
 Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
 Leopoldino Francisco Caldas.
 Ten.-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Joaquim de Souza Moura.

Freguezia de S. José do Barreto (4).

Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
 Capitão José Alves de Brito.
 Major Manoel Caetano da Silva.
 Alferes Francisco Joaquim de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).

Capitão Benedicto de Almeida Torres.
 Capitão Joaquim José da Silva.
 Tenente José Gonçalves de Brito.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Tenente João Rodrigues Freire de Carvalho.
 Major José Domingues de Oliveira Maia.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar Junior.

Freguezia de N. Sra. da Conceição de Macabú (3).

Manoel da Silva Tavares.
 Manoel Francisco Maia.
 Pedro Vicente Valentim.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Carapebús (10).

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
 Alferes Miguel da Silva Tavares.
 Alferes Basilio José Ferreira Gomes.
 Capitão Rozendo José.
 Capitão Francisco da Gama Tavares.
 Antonio de Oliveira Tavares.
 João Baptista da Rocha.
 Manoel Alves Coutinho Prata.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.
 Francisco Martins Pinto.

Freguezia da Nossa Senhora do Desterro da Quissamã (8).

Barão de Araruama.
Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
Dr. João José Carneiro da Silva.
Major José Caetano Carneiro da Silva.
Padre José Saturnino de Barcellos.
David Francisco de Paula.

Freguezia de Sacra-Família de Ipuca (villa da Barra de S. João) (13).

Vigário João Ferreira Passos.
Major Francisco Pereira Gonçalves.
João José Ferreira Xavier.
Manoel Antonio Rodrigues Machado.
Manoel da Fonseca e Silva.
Bernardo José Gomes.
Constante da Silva Jardim.
José Antonio Ribeiro Bastos.
Alferes José Freire de Andrade e Silva.
Ignacio da Silva e Souza.
Alexandre Moraes Sudré.
José Gonçalves Teixeira Basto.
Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Collegio do Rio-Bonito (44 eleitores).

Freg. de N. Sra. da Conceição (Villa) (27).

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Coronel Carlos José Marinho.
Antonio Pinto de Oliveira.
Carlos José Marinho Junior.
Dr. Candido Alves Duarte Silva.
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Carlos Augusto de Mattos e Silva.
Antonio Garcia da Rosa Pinho.
Manoel José Rodrigues.
Camillo de Souza Couto.
João José Marinho.
Padre Manoel Joaquim Catharino.
José Alves Rodrigues.
José Joaquim Corrêa de Sá Benevides.
João Alves Rodrigues.
Dorotheo da Silva Cardoso.
José Ferreira Sardinha.
José Moreira Soares.
Luiz Duarte Moreira Junior.
Francisco Antonio de Souza.
João de Almeida Brito.
Joaquim Francisco Pinto.
Francisco de Assis Costa Florim.
José de Souza Goulart.
Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.
Domingos Lopes Estrella.
Pedro Fernandes de Aguiar.

Freguezia da Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança (17). ()*

Alferes Epiphany José da Costa.
Alexandre Pereira dos Santos.
Porfirio José Soares.
Capitão Francisco Manoel Alfradique.
Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
Francisco Manoel dos Santos.
Major José Pereira de Mendonça.
Antonio Joaquim da Silva Araujo.
João Gomes da Motta.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Manoel Duarte Loureiro.
Domingos José do Nascimento.
Francisco da Silva Pereira.
Zeferino José da Silva.
Joaquim Antonio de Mendonça.
Antonio Francisco da Costa Vieira.
Manoel Bernardino da Silva Braga.

Collegio de Capivary (34 eleitores).

Freguezia de N. Sra. da Lapa. (Villa) (19).

Capitão Cesario Augusto de Mello.
Capitão João Pinto Coelho.
Capitão Benvenuto Alves de Mello.
Francisco José da Silva Guimarães.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Francisco Leite de Brito.
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
Major Domingos Antonio Martins.
Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Adeodato Luiz de Carvalho.
Capitão Thomé de Souza Barboza.
Tenente João Antonio da Costa Cordeiro.
Antonio Luiz de Carvalho.
Tenente José de Souza Pereira Lima.
Tenente Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Joaquim José de Moura.
Antonio Gomes de Marins.
Alferes Manoel Bento de Azevedo Maia.

Freg. de N. S. do Amparo de Correntezas (7).

Francisco Rodrigues Fernandes.
Dario Justo de Souza Mello.
Antonio Pinto Coelho.
João Luiz da Costa Porto.
José Silveira de Azevedo.
Joaquim José de Souza Motta.
João Frago de Souza Motta.

Curato de N. S. da Conc. de Gaviões (8). ()*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

(*) Estes eleitores não foram ainda reconhecidos pela Camara dos Deputados.

6.
7.
8.**Colleg. de Saquarema (26 eleit.)***Freguezia de Nossa Senhora de Nazareth (Villa) (26).*

João Duarte dos Santos.
 Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.
 Francisco Duarte dos Santos.
 Alexandre José da Costa Tibau.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Theodoro José Coelho.
 Joaquim José de Souza.
 João Francisco da Silva Couto.
 Joaquim da Silva Tavares.
 Boaventura Francisco de Oliveira Braga.
 Coronel Antonio Joaquim de Torres.
 Florencio Francisco de Oliveira.
 Eduardo Augusto de Almeida.
 José Mariano de Oliveira.
 Olegario José Nunes Martins.
 José Cutrim da Costa e Silva.
 José Mariano de Azeredo Coutinho.
 Manoel Pinto Pereira.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Joaquim de Souza Marmello.
 João Francisco de Oliveira.
 Francisco Domingnes da Costa.
 Miguel José dos Santos.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Manoel de Almeida Marques.

Collegio de Araruama (38 eleit.)*Freguezia de S. Sebastião (Villa) (26.)*

Barão de Monte-bello.
 Vigario José Ferreira dos Santos.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Joaquim Gomes Marinho.
 Bento José Marthins.
 José Pereira da Costa Vieira.
 José de Oliveira Gago.
 Coronel Franc^o Alvares de Azevedo Macedo
 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Amando Gomes Marinho.
 José Dias Delgado de Carvalho.
 Antonio Baptista Lopes.
 João Barboza de Azevedo Coutinho.
 Dr. João Baptista Cortines Laxe.
 Dr. Custodio Cutrim da Silva.
 Antonio Gomes dos Santos.
 João Augusto de Macedo Soares.
 Izaias José de Mendonça.
 Faustino Ribeiro Guimarães.
 João Mauricio de Torres Quintanilha.
 Manoel Marinho Leão.
 Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Innocencio José Baptista.
 Lino Alves Quintanilha.

Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.
 Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.
 Dionysio Monteiro de Souza.
 Alferes Antonio José de Vasconcellos.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Vigerio Francisco Alves de Brito.
 Capitão Marcelino José Leite.
 Antonio Xavier da Rocha.
 João Fernandes Valladares.
 Francisco Xavier Pereira Lima.

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.**Collegio de Nictheroy
(88 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (Cidade) (24).*

José Rodrigues de Brito.
 Francisco Corrêa de Castro
 Francisco Xavier Baptista.
 Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.
 Coronel Augusto Francisco Caldas.
 Major Ricardo Soares de Almeida.
 Dr. J^o do Nascimento Garcia de Miranda.
 Major Luiz Nery da Silva.
 Dr. D. Antonio de Souza Silveira.
 Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
 Alferes Boaventura da Cunha.

Conselheiro João Maria Wandenkolk.
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
 Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior.
 Major José Alves Carneiro.
 Capitão Antonio Marcos de Figueiredo.
 Manoel Ribeiro de Almeida Junior.
 Major Paulino Alves Barbosa.
 Luiz Menezes de Almeida e Souza.
 Capitão João Nepomuceno da Silva Rohan.
 José da Costa Carvalho.
 Francisco José de Siqueira Barbedo.
 Major Prudencio Luiz Ferreira Travassos.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.

Freguezia de S. Lourenço (9).

Manoel José da Silva Guimarães.

(*) A Camara dos Deputados annullou a eleição feita n'esse Curato a 31 de Jan.^o de 1868.

Pedro Antonio Gomes.
Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.
Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
Dr. João José de Freitas Bahlense.
Antonio Martins de Oliveira.
João de Frias Paes Barreto.
Lino José dos Passos.
Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).
Bernardino Antonio Ribeiro.
Antonio Francisco da Fonseca Cunha.
Manoel Baptista da Costa.
Manoel José Dutra.
Manoel Ferreira Monteiro.
Antonio Luiz Lopes.
Francisco Joaquim Martins.
Domingos José de Alencar e Silva.
Antonio Luiz de Araujo.
Francisco José da Rosa.
José Manoel Brum.

Freguezia de S. Gonçalo (19).
Francisco Furtado de Lemos.
Commendador Joaquim Marianno de Amorim Carrão.
Luiz Pedro Tavares.
Major Antonio Luiz Ribeiro.
Antonio Marianno de Amorim Carrão.
José Martins Carneiro.
Dr. Antonio da Silva Gradim.
Bernardino Constancio Quintanilha.
Capitão Laurindo da Silva Quaresma.
Felix de Almeida Vidal.
Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.
Firmino Affonso Rodrigues.
Florentino Corrêa Machado.
João Rodrigues de Souza.
Antonio Joaquim da Silveira.
Manoel Luiz Rodrigues.
Manoel Quintino Ribeiro.
João Ferreira Leite.
Barão de Itaúna.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (8).

Antonio José de Carvalho.
Joaquim José Mathews Ferreira.
Luiz Pereira de Campos Praga.
Thomaz Luiz Travassos.
Caetano Luiz Machado.
Francisco Domingues Vieira.
Manoel Antonio de Souza Nunes.
Felix Francisco Jordão de Vargas.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros (17).

Ten.-Cor. José Pereira da Silva Drummond.
Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
Major Feliciano Ferreira Barros.
Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.
José Mariano Alves.
Major José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga.
Commendador Francisco Martins da Costa Barros.
Major João Frederico Carr Ribeiro.
Commendador Antonio Ferreira de Barros.
José Francisco de Paula e Silva.
José Alexandre da Costa Barros.
José Lopes Ferreira.
Barão de S. Gonçalo.
Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.
Theodoro José Lopes.

Collegio de Itaborahy (55 eleit.)

Freguezia de S. João Baptista (Villa) (30).
Coronel João Alvares de Azevedo Macedo.

José Antonio de Caldas.
Miguel José Alvares de Azevedo.
Capitão José Simões da Fonseca.
Joaquim Pereira dos Santos.
Antonio Joaquim da Costa.
Bernardino José Ferreira.
Vigário Joaquim Mariano de Castro Araujo.
Antonio Gomes de Araujo.
Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
Joaquim José Soares.
José Augusto de Loureiro Cid.
Manoel Duarte Moreira.
João Coutinho Pereira de Vellasco.
João Coutinho Pereira de Vellasco Junior.
Pedro Antonio Marques Rosa.
José Bernardino Quintanilha.
Cosme Botelho de Vellasco Coutinho.
José Antonio da Costa.
Antonio Luiz dos Santos.
José Duarte Moreira de Souza.
Francisco Nunes do Couto.

Joaquim Nunes Vieira.

José Manoel Alves.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Antonio Cardoso Pinheiro.

Ignacio José de Azevedo.

José Cardoso Pinheiro.

Guilherme Rodrigues Fortes.

José Marcellino da Silva Teixeira.

Freg. de N. S. do Desterrado Itamby (5). ()*

Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira.

Vig.º Joaquim Freire de Azevedo Coutinho.

Manoel José da Silva Lessa.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca.

Tenente-coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

(*) Estes eleitores não foram ainda reconhecidos pela Camara dos Deputados.

Freguezia da Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caiwas (20).

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.
Bernardino José Gonçalves Bastos.
Joaquim Francisco da Fonseca.
João José Teixeira da Fonseca.
Jorge da Costa Franco.
José Antonio da Silva Rocha.
José da Cruz Senna.
Antonio de Souza Faria.
Antonio de Moraes Tibão.
Geraldo Simões da Fonseca.
José Pires Maciel.
Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.
Manoel Antonio Pires.
José Antonio Ferreira da Silva.
Marcolino Teixeira da Silva.
Antonio José da Silva.
Jeronymo José dos Santos.
Felix Joaquim Ribeiro.
Manoel José Monteiro.
Paulo Teixeira da Silva.

Collegio de Maricá (30 eleit.)

Freg. de Nossa Sra. do Amparo (Villa) (30)

Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
Domingos Luiz de Abreu Rangel.
Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
Capitão João Machado Nunes.
Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Commendador Luiz M^{te} de Azevedo Soares.
Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
João Ribeiro de Almeida.
José Custodio de Oliveira.
José Anastacio de Abreu Nascentes.
José Paulo Ferreira.
Dr. Jacintho Pereira Machado.
Antonio Luiz da Cunha.
Dr. João Marcello Brasil.
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Manoel José Gonçalves.
João José de Carvalho.
Vicente de Adrião Ferraz.
Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
Joaquim Bernardes Nogueira.
João José da Costa Velho.
Francisco de Salles Modesto Rego.
Commendador João Ribeiro de Almeida J^{or}.
Vigário Sebastião de Azevedo Araujo Gama.
Capitão Manoel Antonio de Almeida.
Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.
João Eleziario da Cruz Pombo.
José Pereira da Ferra.
José Antunes Fontoura.

Collegio de Santo Antonio de Sá de Macacú (60 eleitores).

Freguezia da Santissima Trindade e Santa Anna de Macacú (Villa) (32).

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Coronel Francisco José Fernandes Panema.
Capitão Joaquim Francisco Ennes.
Tenente Tolentino José de Faria.
Alferes Antonio Luiz Nogueira.
José Praxedes Rabello Bastos.
Alferes José Francisco Netto.
Alferes José da Costa Ramos.
Alferes Florindo Antonio de Freitas.
Capitão Miguel Luiz Nogueira.
Capitão Francisco Nunes Fagundes.
Alferes Manoel Lopes Vieira.
Joaquim Ferreira da Silva.
Izaac Pereira Lima.
Tenente Vidal Ferreira Gomes.
Antonio Corrêa de Mesquita.
Felicitissimo José Rodrigues de Almeida.
Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
José Manoel Andrade Barboza.
Francisco Xavier Dias.
Dr. Salvador José Pereira.
Luiz de Souza Pinto.
Ignacio da Costa Moura.
Augusto Luiz Nogueira Barboza.
Tenente João Ferreira Mendonça.
Florencio de Souza Pinto.
Bernardo João Busquet.
Capitão José Francisco Castro Azevedo.
Antonio Alves da Silva Campos.
Bernardo da Silva Ferreira.
Luiz da Costa Moura.
José da Veiga Menezes.
Freguezia de S. José da Boa Morte (28).
Francisco Cândido Viegas Gomes.
Manoel Pires Domingues.
Padre Francisco José Gonçalves Roque.
Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
Candido José da Silva Ennes.
José dos Santos Pinheiro.
Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.
Francisco Lopes Xavier.
José Marinho Quintanilha.
José Luiz Gomes.
José da Costa e Souza.
Galdino Gomes Vidal.
Antonio Gomes Vidal.
Manoel Francisco da Silva Ennes.
Pedro da Costa Oliveira.
Francisco Mauricio da Rocha.
Manoel Pires Soares.
Saturnino da Silva Pereira.
Bento Lopes da Silva.

João Braulto Vieira.
 Joaquim Amaro de Oliveira.
 Luiz Ferreira da Paixão.
 Francisco Manoel Barboza.
 José Francisco de Castro Azevedo.
 Candido Pereira Gonçalves de Almeida.
 Francisco de Oliveira Netto.
 Joaquim Ferreira da Silva Leal.
 Francisco José da Paixão.

Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).
 Ten.-Cor. Desiderio Garcia da Costa Ramos.
 Ten.-Cor. Francisco José da Silva Pereira.
 Capitão Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
 Tenente Zeferino José da Silva.
 Alferes Theodoro Alberto da Silva.
 Joaquim Ferreira Lemos.
 João Teixeira da Silva.
 José Anastacio Lopes.
 Vigário Manoel Pinto dos Reis.

Collegio de Magé (64 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Piedade (Cidade) (24).

Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.
 Vigário Agostinho de Mattos Rocha.
 Capitão Luiz dos Santos Paiva.
 Alferes Procopio José dos Reis.
 Dr. João Sertorio.
 Alferes Manoel de Castro Peixoto.
 Alferes Alexandre José de Sequeira.
 Tenente Felipe José da S^a Macieira Junior.
 Manoel José d'Assumpção Souza.
 João José de Souza.
 Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Capitão José Antonio da Silva Barreiros.
 Tenente João Candido Teixeira Chaves.
 Alferes Joaquim Pinto Carneiro do Rego.
 José de Castro Ribeiro.
 Capitão Antonio Lucio de Oliveira Durão.
 Capitão Antonio Domingos Seixas.
 Acacio Buarque de Gusmão.
 Francisco Gomes da Silva.
 Major Jeronymo Manoel Gago Camara.
Freguezia de S. Nicoláo de Surubhy (7).
 José Francisco de Paula.
 Virgilio José de Oliveira.
 Luiz José de Oliveira e Souza.
 Dr. Julio Rodrigues de Moura.
 Belarmino Leopoldo Magalhães.
 Antonio José de Paiva.
 José Eugenio Teixeira Leite.

Freguezia de N. Senhora da Ajuda de Guapymirim (15).

Commend. Franc^o Maciel Gago Quintanilha.
 Tente-coronel Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Manoel Maciel Gago Quintanilha.
 Marianno José Maciel Gago Quintanilha.
 Augusto de Souza Araújo.
 Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
 Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
 Major José Antonio Alves da Fonseca.
 Fructuoso Rangel de Azevedo Coutinho.
 Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.
 José Joaquim Ferreira da Fonseca.
 Polycarpo de Magalhães Alvares d'Azevedo.
 Claudino Escossia da Veiga.

José Gomes Pereira.
 Luiz Escossia de Castro Ribeiro.
Freguezia de Nossa Senhora da Aparecida (15).

Vigário Antonio Silvano das Chagas Baracho.
 José Martins de Araújo.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Innocencio José da Silva.
 João Lopes de Carvalho Sobrinho.
 José Antonio do Valle.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Joaquim Thomaz Gonçalves.
 Manoel Luiz de Moura.
 Domingos Alves Moreira.
 Commendador Francisco Marcondes Machado.

Antonio Cornelio dos Santos.
 Angelo Corrêa da Costa Machado.
 Manoel Teixeira de Castro.
 Alexandrino Martins Esteves.

Freguezia de Santo Antonio de Paquesquer (Theresopolis) (6)

José Vaz de Souza.
 Antonio José de Oliveira.
 Manoel José de Souza.
 Vigário José Tintori.
 Pedro Henrique de Castro.
 Luiz Portes Mendes Laport.

Collegio da Estrella (46 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (Villa da Estrella) (17).

Dr. Bernardino Alves Machado.
 Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.
 Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Capitão Francisco Ignacio Vargas.
 Capitão José Pinheiro de Siqueira.
 Tenente Francisco Pedro da Luz.
 Tenente Francisco Antonio Trindade.
 Manoel Antonio Belo.
 Major Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
 Bento José Cardoso.
 Fulgencio José Alves.
 Firmino Antonio Pacheco Netto.
 Capitão Franc^o Baptista Pereira Barros.

José Gabriel da Luz.
 José Falcão Pinheiro.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.
Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).
 Barão do Pilar.
 Manoel da Conceição Castro.
 Dr. Antonio da Silva Rosa.
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Major Carlos José Alves Rodrigues.
 Francisco Joaquim Alves.
 Joaquim Marianno de Menezes Camara.
 José Ferreira Panasco.
 Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Major José Pedro da Motta Sayão.
 Francisco José da Rocha.
 João José Fernandes.
 João Baptista Sanches.
 Carlos da Rocha Neves Quintanilha.
*Freguezia de Nossa Senhora da Guia da
 de Pacopahyba (6).*
 Alferes Manoel Maximiano de Souza Castro.
 Coronel Manoel Luiz Alves.
 Luiz Lima Cardoso.
 Dr. José Martins de Oliveira.
 Capitão Delphim Barboza dos Santos.
 Manoel Joaquim Barboza.

*Freguezia de S. Pedro de Alcantara
 de Petropolis (Cidade) (9).*
 Tenente-Coronel João Baptista da Silva.
 Capitão Antonio Baptista de Oliveira.
 Rodrigo de La Mare Koeler.
 Dr. José Ribeiro do Val.
 Major José Candido Monteiro de Barros.
 Commendador Bernardo Ferraz de Abreu.
 Dr. João Maria Lopes da Costa.
 Tenente Luiz Mariano dos Santos.
 Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).

Freg. de S. Pedro e S. Paulo (Villa) (11).
 Ten.-Cor. Antonio José Barboza de Andrade.
 Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
 Mariano Antonio do Amaral.
 Lauriano Rodrigues de Andrade.
 José Lucio Gonçalves Cortes.
 Izidoro Rodrigues de Andrade.
 Fidelis José de Souza.
 Dr. Braz Pereira Nunes.
 Commendador Carlos Pereira Nunes.
 Coronel Hilario Joaquim de Andrade.
 Carlos Benicio de Mattos.
Freg. de Santo Ant^o da Encruzilhada (12).
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
 Narciso José Soares.
 José Ribeiro da Silva.

Maximino da Costa Barros.
 Dr. Leandro Bezerra Montelro.
 Manoel Joaquim Pacheco.
 José Lazaro de Azevedo Silva.
 Francisco Xavier Paes Leme.
 Francisco Gomes Leal.
 Manoel Gomes Cruz.
 Felicissimo Teixeira de Abreu.
 Felipe Bernardes Dias.
*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
 da Bemposta (5).*

Laurentino Caetano do Valle.
 José Vieira dos Santos Werneck.
 João de Souza Barbosa.
 Manoel Alves da Cruz Alves.
 Fernando Luiz dos Santos Werneck.
Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).
 Dr. Martinho Alvares da S^a Campos, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Dr. Ignacio Alvares da Silva.
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Alferes Luiz Rodrigues Caldas.
 Carlos José de Souza.
 Alferes Joaquim Lopes do Babo.
 Major José dos Santos Araujo Lima.
 Francisco Gomes da Cruz Junior.
 Salustiano Dias Alves.
 Nicoláo Dias Alves.

Freguezia de S. José do Rio-Preto (6).
 Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.
 Saturnino de Souza Werneck.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.
 Antonio Augusto de Araujo Franco.
 Paulino de Souza Werneck.
 Guilherme Augusto de Araujo Franco.

Collegio de Vassouras (73 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (29)
 Commendador Francisco José Teixeira Leite.
 Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Dr. João Baptista de Almeida Werneck.
 Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 Barão do Ribeirão.
 Barão de Massambará.
 Francisco Corrêa de Figueiredo.
 Barão de Cananéia.
 Manoel de Souza Werneck.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 Com. Francisco Luiz dos Santos Werneck.
 Tenente-Coronel Francisco José Alves de
 Santiago Junior.
 Coronel Carlos Teixeira Leite.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
 Major Francisco José Teixeira e Souza.
 Dr. João Pinto da Silveira Coelho.
 Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Antonio Rodrigues Pereira.
 Caetano José Pereira.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Manoel Caetano Vieira.
 Elias Baptista de Mello.
 Manoel José de Freitas.
 Luiz Caetano Alves.
 Hilario Rodrigues de Avellar.

Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).

João Evangelista de Araujo Macedo.
 Capitão Joaquim Cabral de Mello.
 José Luiz de Moura.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Francisco Soares Torres.
 Silvestre de Medeiros Torres.
 Francisco Maria Goulart.
 Manoel Luiz Garcia.
 Alferes Leopoldino Cabral de Mello.
 Joaquim Gonçalves de Andrade.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes (13).

Barão de S. Luiz, 2, 4, 2.
 Tenente Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro d'Avellar, 6.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, 2.
 Major José Mascarenhas Salter, 6, B. O.
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Dr. Josué Torres de Albuquerque.
 Francisco Ribeiro de Avellar.
 Ricardo José Montemor.

Luiz José Barboza dos Santos.
 Francº de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Barboza dos Santos.
 Pedro Francisco Manso.
 Pedro Gomes de Carvº de Almeida Chaves.

Freguezia de Sacra-Familia do Tingudá (14).

Capitão João Rodrigues Valle.
 Luiz Leme Betim.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Dr. Antonio Dias Paes Leme.
 Manoel Bernardes Miguel.
 Fernão Paes Leme.
 José Alves Paes Leme.

Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Manoel da Costa Cortes.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 João José de Mello.

Francisco José de Avila.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.
 Quirino José do Nascimento.

Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros (7).

Dr. Christovão Corrêa e Castro.
 Capitão Luiz Soares da Costa.
 Romualdo Bernardino da Fraga.
 Coronel Antonio Corrêa e Castro.

Tenente João Rodrigues Perreira.
 Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.
 Manoel José de Souza Costa.

Collegio de Valença (58 eleit.)

Freguezia de N. Sra. da Gloria (cidade) (24)

Barão de Ipiabas, 3, 4.

Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, 3.

Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, 3, 5.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, 5.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, 3, 6.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, 6.

Capitão Ignacio José da America Pinheiro.

Pedro Moreno de Alagão.

Major Custodio da Silveira Vargas, 6.

Pedro Lourenço de Souza.

José Pinheiro de Souza, 5.

José Augusto Machado.

Alferes Joaquim Gomes Pimentel.

Commendador Pedro Gomes Perº de Moraes.

Dr. Francisco Gualberto da Silva.

Tenente Fernando José de Souza Werneck.

Fernando Rodrigues Silva.

Commend. Duarte Gomes de Assumpção.

Francisco Lopes de Barros.

Innocencio Luiz Machado de Avellar.

Capitão Fernando Pinhº de Souza Moraes.

José da Silva Souza Brandão.

Benjamim de Salles Pinheiro.

Freguezia de Santa Thereza (12).

Conde de Baependy, 2, 2.

Barão do Rio das Flores, 5.

Vigario Luiz Monteiro Pereira

José Rodrigues Alves Barboza, 4.

Ten. Marcellino Rodrigº d'Avellar Barboza.

Capitão João José Vieira.

Josué Borges de Carvalho.

Alferes Joaquim Julio de Proc.

Tenente João Luiz de Almeida Ramos.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck.

José Gonçalves Portugal.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito (11).

Capitão Floriano Leite Ribeiro.

Luciano Alves Gomes.

Cap. Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.

José Maria Rodrigues de Oliveira.

Vicente de Paula Seabra.

Domingos José da Silva Lopes.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Herculano José da Rocha Maia.

Paulino Rodrigues de Oliveira.

Capitão José Gomes Alves.

Freg. de N. Sra. Piedade de Ipiabas (6). (*) Freguezia de Santa Isabel do Rio-Prato (5.)

1.
2.
3.
4.
5.
6.

Domiciano José Alves.
Luiz Theodoro Rodrigues.
Capitão Manoel José Alves.
Francisco de Paula Monte Bello.
Tenente José de Castro Lima.

4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

Collegio de Pirahy (73 eleit.).

Freguezia de Sant'Anna. (Villa) (25).

Miguel Bueno de Araujo.
Alferes Silvino Coelho de Avellar.
Tenente Nuno Infante Vieira.
Tenente-coronel Antonio Luiz da Silveira.
Tenente Luiz Antonio Garcia.
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.
Dr. João Alves Meira.
Dr. Miguel José Tavares.
Dr. José Luiz Figueira.
Tenente Gabriel Ferraz de Araujo.
Vigario Justino Furtado de Mendonça.
Alferes Vicente Garcia da Silveira.
Capitão Joaquim José de Abreu.
Alferes Alexandre Avelino Martins.
Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.
José Gonçalves Ramos.
Quirino Guedes Pinto.
Major Luiz Coelho de Souza.
Alferes Manoel Baptista de Araujo.
Miguel Paulino Martins.
Francisco Marques de Moraes Filho.
José Henriques Pinheiro.
Alferes Antonio Gomes Lopes de Souza.
João Gonçalves Pereira.
Alferes Mariano da Motta Paes.

Freguezia de S. João Baptista do
Arrozal (34).

Commendador José de Souza Breves.
Commend. Joaquim José Gonç^{es} de Moraes.
Capitão Francisco Luiz Gomes.
Major João Antonio Alves.
Dr. José Caetano de Oliveira.
Dr. Affonso Cord^o de Negreiros Lobato Jun^{or}.
Tenente José de Souza Loreti.
Tenente Joaquim Caetano Gomes.
Tenente Paulo José Pires.
José Francisco de Oliveira.
Alferes José de Araujo Rocha.
Saturnino José de Oliveira.
Tenente Ant^o Gonçalves de Moraes Carv.
Manoel Paulino Pires.
José Caetano Gomes.
João Innocencio de Lemos.

Macario de Oliveira Campos.
Paulino José Pires.
Silverio Januario da Camara.
Francisco Barboza do Rego.
Manoel Ferreira Rocha.
Desiderio Joaquim do Carmo.
Bento Ferreira de Faria.
Gabriel Ferreira de Souza.
Manoel Antonio de Mello.
Joaquim Domingues Fontes.
José Barreto Cutrim de Almeida.
Manoel Ferreira da Silva.
Antonio Manoel da Gama.
José Bento Ferreira da Rocha.
Custodio José Moreira da Silva.
Antonio da Cruz Salgado.
Francisco Ferreira de Faria.
Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
Freguezia de Nossa Senhora das Dôres (9).
Barão do Turvo.
Major Manoel Augusto Gomes da Cunha.
Alferes João Baptista Soares.
Alferes João Marques de Moraes Monteiro.
Tenente José Joaquim Soares de Sá.
Alferes João Augusto Diniz Junqueira.
Tenente Estevão Luiz Teixeira.
João da Silva Caldas.
Antonio Cypriano da Silva Figueira.

Freguezia de S. José do Turvo (5).

Dr. Joaquim José de Siqueira.
Porfirio Martins de Carvalho.
Daniel Moreira da Silva.
José Barboza Lemos.
Manoel Joaquim dos Santos Silva.

Collegio da Barra-Mansa
(65 eleitores).

Freguezia de S. Sebastião (Cidade) (31).
Barão de Guapy.
Antonio Augusto Monteiro de Barros.
Camillo da Silva Reis.
Celso Eugenio dos Reis.
Carlos Monteiro de Barros.
Bernardo José Vieira Ferraz.
Dr. José de Andrade Guimarães.

(*) A Camara dos Deputados annullou a eleição desta Freg.^a feita a 31 de Janeiro de 1868.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.
 Dr. Pedro Rodolpho Marcondes dos Reis.
 Dr. Hldefonso Simões Lopes.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 Manoel José de Oliveira.
 Dr. Manoel do Rego Macedo.
 João Antonio Basques.
 Dr. José de Lima Nobre.
 José Pereira Leite.
 José de Queiroz Mascarenhas.
 Antonio Pereira Leite.
 Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.
 Geraldo Pires de Amorim.
 Luiz Mendes Brocarbo.
 Joaquim Silverio dos Reis.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Fernando Marcondes Ribeiro.
 Braz Freire da Silva Reis.
 José Simplicio Ribeiro.
 Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Francisco Antonio Pinto Junior.
 Joaquim José Mariano Junior.

Freguezia do Espirito-Santo (7).

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 Major Paulo Barboza da Silva.
 Tenente Ant^o Olintho Nogueira de Castro.
 Tenente Paulo Barboza da Silva Junior.
 Bernardino Philadelpho da Prophecia.
 Joaquim Silverio de Noronha.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).

Firmino Pereira Franco.
 José de Paula Coutinho.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Delphim José Teixeira da Fonseca.
 João Carlos Corrêa de Mariz.
 José Polycarpo Penna Firme.
 José Bernardes Gonçalves de Almeida.
 José Baptista de Toledo.
 Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (6).

Antonio da Silva Nogueira.
 José Carlos Bernardino e Silva.
 Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.
 Capitão Hilario da Silva Figueira.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 Dr. Hldefonso Ascanio de Azevedo.

Freguezia de S. Joaquim (12).

Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
 Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.
 Dr. José Franklin Massena.
 Padre João Gomes Carneiro.
 José Pedro Teixeira Pinto.

Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.
 José Augusto de Oliveira.
 Joaquim José Vicoso.
 José Marcellino da Silva.
 Antonio Alves Carrilho.
 Joaquim Teixeira Pinto.

Collegio de Rezende (54 eleit.)

Freg. de N. Sra. da Conceição (Cid.) (24).

Manoel Rodrigues Pereira Mello.
 Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim.
 Albino Antonio de Almeida.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Major Antonio Alves de Carvalho.
 Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
 Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
 Dr. Antonio de Paula Ram. s.
 Padre João Hygino de Camargo Lessa.
 Padre Manoel da Fonseca Mello.
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Francisco Pereira da Silva.
 Joaquim Mendes de Carvalho.
 Dr. Candido Pereira Barreto.

Antonio Moreira de Andrade.
 João Pereira da Silva Leite.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Antonio Vieira Carneiro.
 Hemeterio José Vieira.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Paulino Ribeiro de Barros.

Freguezia de S. José de Campo Belto (9)

José Antonio Nogueira de Sá.
 Manoel da Rocha Leão.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 João Baptista da Silva.
 João José da Costa.
 João Cyriaco da Silva Pires.
 João Ribeiro de Carvalho.
 Francisco da Rocha Bernardes.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna dos Tócos (9).

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Antonio de Alvarenga Freire.
 Lucas José de Alvarenga Freire.
 Domiciano de Alvarenga Freire.
 Firmino José Corrêa.
 José Rodrigues dos Santos.
 Manoel Rodrigues Freire.
 Francisco da Boa-Morte.

Freg. de S. Ant^o da Vargem Grande (6.)

Tenente-Coronel José Pereira Barreto.
 Capitão Francisco Pereira Ramos.

José Ferreira Rocha Filho.
 José Alves da Cunha.
 Joaquim Ferreira Couto.
 Thomaz Rodrigues Pereira.

Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).

João Pereira Ramos.
 João Baptista Ribeiro Maia.
 João Soares da Rocha.
 José Antonio do Nascimento.
 Mariano Soares da Rocha.
 Joaquim Teixeira da Fonseca.

Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)

Freguezia de N. Sra. da Piedade (31).

Ten-Cor. Firmiano José de Castro.
 Ten-Cor. Antonio Galdino da Silva Reis.
 Dr. José Gomes de Souza Portugal.
 Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 Ten-Cor. Nuno Eulalio dos Reis.
 Francisco José de Castro.
 José Ribeiro da Silva.
 Trajano Eulalio dos Reis.
 Braz Nogueira de Gouvêa.
 Dr. Franc^o de Paula Barboza Leite Brandão.
 Antonio Avelino de Souza.
 Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.
 Capitão José de Almeida Vidal.
 José Henrique Silva.
 José Luiz dos Santos Vianna.
 Francellino Pereira d'Oliveira.
 Tenente Clemente Antonio Silva.
 Domingos Vicente dos Reis.
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho.
 Antonio Manoel da Silveira Peixoto.
 José Arthur Saraiva de Carvalho.
 Joaquim Roberto de Mello.
 Joaquim André da Cunha.
 João Pedro Garrein.
 Antonio Luiz de Faria.
 Pedro José Soares Landim.
 João Pereira de Assumpção.
 Manoel José Vieira.
 Antonio José Vieira.
 Manoel Antonio da Costa.

Freguezia de S^{to} Antonio de Cupivary (12).

João José de Siqueira.
 Major José Thimotheo Ferreira de Mello.
 Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim José Pereira.
 Capitão Francisco Joaquim Pereira.
 Luiz José Pereira.
 Bento Rodrigues dos Santos.

Bento Rodrigues de Souza.
 Joaquim da Costa Freire.
 Ignacio Telxela Louzada.

Collegio de S. João do Principe (80 eleitores).

Freguezia de S. João Marcos (21).

Barão de S. João do Principe.
 Conego Bento José de Souza e Silva.
 Capitão Manoel Bernardes de Loyola.
 Dr. Henrique de Cerqueira Lima.
 Dr. João José Gomes da Silva.
 Capitão Manoel Corrêa de Souza.
 Capitão José Francisco dos Santos Pechanha.
 Major Pacifico José da Silva.
 Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.
 Antonio Firmino Ramos.
 Padre Francisco Theodosio de Souza e Silva.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Cassiano Medina Celli.
 Francisco Luiz Vianna.
 José da Cunha Paula Rollim.
 José Ferreira de Castilho.
 José Francisco de Carvalho Ramos.
 João Gomes da Silva.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Possidonio Raymundo de Mello.
 Dr. João Augusto Ferreira Abreu Lima.

Freguezia de S. José da Cacaria (17).

Tenente-Coronel Silvino José da Costa.
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz.
 Frederico Guilherme de Faria.
 Vigario José Domingos Nogueira da Silva.
 Manoel Antunes Ramalho Junior.
 Ilidio Prudente da Silva.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Fausto José Ribeiro.
 Justino Ferreira da Costa.
 Miguel Joaquim de Macedo Castro.
 Antonio Custodio de Freitas Braga.
 Antonio Gonçalves Ramos.
 Joaquim José Netto.
 Luiz Gomes da Silva.
 Antonio José de Campos.
 Manoel Martins do Couto Reis.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Tres (42). ()*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

(*) A Camara dos Deputados annullou a eleição desta Freg., feita a 31 de Janeiro de 1868.

7.	Celestino Teixeira Lima.
8.	Candido Gomes da Silva.
9.	Manoel Luiz de Oliveira.
10.	Luiz Manoel da Silva Leal.
11.	Feliciano Porfirio Bastos.
12.	Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
13.	Feliciano Bento Corrêa.
14.	José Antonio Dias Pavão.
15.	Honorio Ferreira Pimenta.
16.	José de Oliveira Ribeiro Maia.
17.	Bernardo Pinto de Figueiredo.
18.	<i>Freguezia de Nossa Senhora da Conceição</i>
19.	<i>do Bananal (23).</i>
20.	Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
21.	Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.
22.	Manoel Francisco de Oliveira.
23.	José Luiz da Costa Barros Sayão.
24.	Antonio José da Silva Rangel.
25.	Joaquim da Costa Nunes.
26.	Pedro Pereira de Oliveira.
27.	Albino da Costa Nunes.
28.	Luiz Ferreira da Costa.
29.	José Antonio Nunes.
30.	Pedro José Lopes.
31.	José Lopes de Sampaio.
32.	Manoel Rozendo Barboza.
33.	Mariano Francisco de Souza.
34.	Antero dos Reis Dutra.
35.	Honorato Soares de Souza.
36.	João Sabino da Silva.
37.	José Antonio de Oliveira.
38.	José Alves da Silva.
39.	Antonio Pereira Belém.
40.	Marcolino Moreira de Brito.
41.	Miguel Antunes Cardoso Suzano.
42.	Luiz Ribeiro de Souza Rezende.
	<i>Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).</i>

Collegio de Itaguahy (68 eleit.)

Freg. de S. Francisco Xavier (Villa) (30).
 Commendador Manoel José Cardoso.
 Commendador Francisco José Cardoso.
 Tenente Adrião Gomes Guerra.
 Dr. José Francisco Cardoso.
 Alferes Antonio de Oliveira Freitas.
 Antonio Dias Pavão de Araujo.
 Tenente Antonio Nunes de Oliveira.
 Capitão Felipe José Cardoso.
 Capitão Antonio Rello de Paula Araujo.
 Tenente Caetano José da S^a Santiago Junior.
 Alferes Ananias Ayres Guerra.
 Barão de Ivalhy.
 Capitão Miguel Joaquim de Castro.
 Capitão Domingos José Card^o Guimarães.
 Major João Basílio Teixeira Pires.
 José Firmo Teixeira.
 Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
 Alferes Domingos Antonio Lopes Coelho.
 Francisco Pazilio Cardoso Pires.

José Antonio Ayrosa.
 Capitão Antonio Marques.
 Tenente José Luiz dos Reis.
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
 Bento Luiz da Silva.
 Capitão José Francisco Maciel.
 Manoel Barboza de Lima.
 Bento Luiz da Silva Junior.
 José da Silva Soares.
 Luiz José de Santiago.
 Felipe Nery Leite.
 Antonio José de Freitas Junior.
 José Marcellino Barboza.
 Galdino Ferreira Dias.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.

Collegio de Iguassú (56 eleit.)

Freg. de N. Sra. de Piedade (Villa) (17).
 Advogado Antonio José de Castilhos.
 Capitão Francisco Pinto Duarte.

Commendador Bento Domingues Vianna.
 Alferes Antonio Telles de Menezes.
 Manoel Lobo de Alarcão Filho.
 Tenente Pedro Gaspar Gonçalves.
 Victor José Duarte Lisboa, $\frac{1}{2}$ 3.
 Dr. José Fructuoso Rangel, $\frac{1}{2}$ 6.
 Francisco Pinto Duarte Junior.
 Capitão Joaquim Lobo de Alarcão.
 Tenente Luiz Pinto Duarte.
 Antonio da Terra Pereira.
 Barão de Guandú.
 Bento Borges Monteiro.
 Advogado Joaquim Coelho Marinho.
 Antonio Estanislão de Ascensão.
 Tenente Joaquim Pedro de Andrade.

Freguezia de Marapicú (15).

Visconde de Aljezur.
 Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
 Capitão Domingos José Claro.
 Tenente João da Costa Nunes e Souza.
 Antonio Moura da Costa Nunes.
 Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
 Luiz José de Vargas Dantas.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 Alferes Lino da Silva Braga.
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
 Vigário José Cardoso da Fraga.
 Alferes Antonio Ribeiro Junior.
 Alferes Ricardo Dias de Mello.
 Fernando Telles de Vasconcellos.
 José Pinto de Miranda e Silva.

Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga (12).

Commendador Francisco José Soares.
 Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho.
 Tenente Antonio José Soares.
 Tenente-coronel João da Costa Pereira.
 Capitão Dionysio José da Costa.
 Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
 Tenente José Dias de Mello.
 Capitão Miguel de Souza Moura.
 José Soares da Silva.
 Tenente Antonio da Silva Amaral.
 Major João Rodrigues de Mattos.
 Manoel Antonio da Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).

Tenente Pedro Pires da Silveira.
 Commendador Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
 Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.
 Capitão Manoel Pires da Silveira.
 João da Matta Coutinho.
 Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.

Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras (6).

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.

Luiz Querino da Rocha Gomes.
 Joaquim da Silveira Valdez.
 Camillo José de Souza.
 Francisco da Costa Rodrigues Junior.

**Collegio de Mangaratiba
 (49 eleitores).**

Freguezia de N. Sra. da Guia (Villa) (23):

Tenente-Coronel João Dias Cardoso.
 Major José Candido Teixeira.
 Major José Francisco de Magalhães.
 Barão de Sahy.
 João Alvares Rubião.
 Capitão Joaquim João Pinheiro.
 Tenente Manoel Candido de Azambuja.
 Antonio José Dantas.
 José Christino Teixeira Rubião.
 Ignacio Alvares de Barros Rubião.
 Tenente Manoel Dias Cardoso.
 Thomaz José Rodrigues.
 Tenente Manoel Antonio da Costa Barreto.
 Antonio Lopes de Castro.
 José de Farias Mattos.
 João Eloy da Silva Passos.
 João Maria da Silva.
 Manoel Fernandes.
 Alferes José Jorge Moreira.
 José Francisco Dias.
 Domingos José do Prado.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio Pimenta.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy (11).

Alferes Domingos Caminada Filho.
 Major Rogerio Antonio de Oliveira.
 Domingos Caminada.
 Leopoldo Domingos Caminada.
 Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
 Tenente Manoel Pedro da Silva Mattos.
 João Teixeira de Faria Caminada.
 João Manoel Pimenta de Souza.
 Francisco Fernandes de Castro Coutinho.
 João José Nogueira.
 José Luiz Nogueira.

Freguezia de Sant'Anna de Itacorussá (15).

Francisco Marçal Coelho.
 João Antonio da Fraga.
 Pedro Antonio Brasil Coelho.
 Antonio de Oliveira Gago.
 Alferes José Bento Suzano.
 João Antonio Coelho.
 Joaquim José Coelho.
 Manoel Ramos dos Santos e Andrade.
 Laurindo José Vianna.
 Maximiano Rodrigues de Miranda.
 Antonio Marcellino de Carvalho.

Antonio Esmerio de Oliveira.
Francisco Carlos Barroso.
Padre Francisco José Mendes.
João Antonio Duarte.

Collegio de Angra dos Reis (65 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (Cidade) (16).

João Chrysostomo de Araujo Pereira.
João de Alvarenga Rocha.
João Pereira Peixoto.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.
Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
José de Souza Lima.
Bento José Travassos.
Manoel Gomes de Campos.
Antonio Pereira Peixoto.
Antonio Placido Bittencourt Junior.
Carlos Teixeira de Souza.
José Joaquim Pinto Monteiro.
Francisco Pereira de Sá.
Francisco Figueiredo de Andrade.

Freguezia da Santissima Trindade de Jacuecanga (11).

Commendador Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel Teixeira da Cunha Junior.
Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
Joaquim Teixeira da Cunha.
Custodio Teixeira da Cunha do Amparo.
José Alves de Carvalho.
Vigario Manoel Olavo de Souza.
Francisco de Paula Leal.
Bento José Teixeira.
João Gonçalves de Oliveira Freitas.
Antonio José Ribeiro Barboza.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira (15).

João Caetano da Silva.
Luiz Antonio de Souza.
João da Costa Neves.
José Camillo de Meirelles.
João Lourenço da Costa.
José Candido de Almeida.
José Pinheiro de Almeida.
Vicente Pinheiro de Almeida.
Pedro Celestino Pinheiro.
Joaquim Antonio Martins Guimarães.
José Gonçalves Cruz.
Antonio José Lopes Rodrigues.
Perfeito Pinto Honesto.
João Esteves Moreira.
Bento Luiz Dutra.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande (18).

Dr. Carlos Frederico Castrioto.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Capitão Antonio Joaquim d'Oliv. Galindo.
Capitão João Norberto Galindo.
José Nunes Christianes.
Tenente Candido de Oliveira Galindo.
Manoel Antonio Affonso.
Antonio José de Souza.
João José de Carvalho.
Tenente Salustiano Soares Ferreira.
Tenente José Francisco de Azevedo.
Tenente João de Souza Mattos.
Alferes Antonio Carlos d'Assumpção.
Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.
Capitão Francisco Gonçalves da Nobrega.
Capitão Ignacio Teixeira da Cunha de Carv.
José Theodoro de Carvalho.
Alferes João José de Araujo.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba (5).

José Pedro Gomes de Castro.
José Pedro Gomes de Castro Filho.
José Luiz Gomes.
Manoel Luiz Gonçalves.
José Antonio da Silva.

Collegio de Paraty (32 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios (Cidade) (24).

Commendador Manoel José de Souza.
Dr. Francisco José de Souza Lopes.
Capitão Antonio José Epiphany de Souza.
Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
Padre Franc° Justiniano do Amaral Vianna.
José Borges de Oliveira.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Francisco Marques dos Santos.
Dr. Matheus José Firme de Assis.
José Fernandes da Silva Campos.
Antonio Justiniano Ferreira.
Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.
Dr. Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
Tenente Ant° Joaquim de Almeida Peixoto.
Antonio Alves Vieira.
Francisco Ignacio de Araujo e Silva.
Francisco José Barboza.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
Alferes Luiz Carlos de Mello e Souza.
Alferes João Ayres Cesar da Gama.
Domingos José Gomes.
Antonio Manoel de Oliveira e Souza.

<i>Freguezia do N. Sra. da Conceição da</i>	Alferes Galdino José Pimenta.
<i>Paratymirim (8).</i>	Alferes Domingos José da Silva.
Tenente Francisco António Alvaro de Souza.	João Gomes da Silva.
Alferes Antonio Alves de Souza.	José Antonio Moreira.
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.	José Pires de Gusmão.

Resumo dos districtos eleitoraes do Rio de Janeiro.

1.º — (CORTE.)

Collegio da Côte..... Freguezias 19 Eleitores..... 359

2.º — (CAMPOS.)

1.º Collegio	Campos.....	Freguezias	10—Eleitores	105
2.º	» S. João da Barra.....	»	3	41
3.º	» S. Fidelis.....	»	5	38
4.º	» Cantagallo.....	»	4	44
5.º	» Santa Maria Magdalena.....	»	3	38
6.º	» Nova Friburgo.....	»	4	30
7.º	» Cabo Frio.....	»	2	37
8.º	» Macahé e Barra de S. João..	»	7	54
9.º	» Rio Bonito.....	»	2	44
10.º	» Capivary.....	»	3	34
11.º	» Saquarema.....	»	1	26
12.º	» Araruama	»	2	38
				529

3.º — (NICTHEROY.)

1.º Collegio	Nictheroy.....	Freguezias	6—Eleitores	88
2.º	» Itaborahy.....	»	3	55
3.º	» Maricá.....	»	1	30
4.º	» Macacú (Santo Antonio de Sá).	»	3	69
5.º	» Magé.....	»	5	64
6.º	» Estrella e Petropolis.....	»	4	46
7.º	» Parahyba do Sul.....	»	5	44
8.º	» Vassouras.....	»	5	73
9.º	» Valença.....	»	5	58
				527

4.º — (PIRAHY.)

1.º Collegio	Pirahy.....	Freguezias	4—Eleitores	73
2.º	» Barra Mansa.....	»	5	65
3.º	» Rezende.....	»	5	54
4.º	» Rio Claro.....	»	2	43
5.º	» S. João do Principe.....	»	3	80
6.º	» Itaguahy.....	»	3	68
7.º	» Iguassú.....	»	5	56
8.º	» Mangaratiba.....	»	3	49
9.º	» Angra dos Reis.....	»	5	65
10.º	» Paraty.....	»	2	32
				585

TOTAL.

Districtos 4—Collegios 32—Freguezias 139—Eleitores... 2,000

Livraria de E. & H. Laemmert.

Codigo Commercial do Imperio do Brazil

Annotado com toda a legislação do paiz que lhe é referente; com as decisões ou arestos mais notaveis dos tribunaes; concordado com a legislação dos paizes estrangeiros mais adiantados; com um vasto e copioso Appendice tambem annotado, contendo não só todos os regulamentos commerciaes, como os mais recentes actos do Governo Imperial, quer sobre bancos e sociedades anonymas, quer sobre impostos; dispensando consultar-se a collecção das leis do Imperio, pelo Bacharel Salustiano Orlando de Araujo Costa, Juiz de direito, Cavalleiro da Ordem de Christo, etc., 2ª edição (1869) correcta, consideravelmente augmentada e em nova fôrma. 1 volume encadernado de 952 paginas Rs. 8\$000

Esta obra em segunda edição foi revista, correcta e sobremaneira augmentada pelo Dr. Orlando, juiz de direito, que dando-lhe nova fôrma, enriquecendo-a de notas e juntando-lhe um indice alphabetico a tornou recommendavel, e imprescindivel dos homens do fóro, aos commerciantes e aos capitães de navios.

O Livro indispensavel á Guarda Nacional.

Repertorio explicativo e remissivo da legislação actualmente em vigor concernente á guarda nacional do Imperio do Brasil; seguido de um appendice contendo Modelos de actas, listas, mappas, relações, etc., em conformidade dos regulamentos; compilado por Manoel Joaquim de Bulhões Dias. Nova edição accrescentada por um official da guarda nacional. 1 forte volume em 8º francez, broch. Rs. 5\$500
Encadernado. Rs. 6\$000

Obra eminentemente util não só a todos os officiaes e mais praças, como ás autoridades civis, por conter todas as suas attribuições e deveres em relação á guarda nacional, e a especificada declaração da maneira por que devem proceder os conselhos de qualificação, de revista, de administração e de disciplina, bem como das juntas de appellação; e finalmente muitas explicações e instrucções militares sobre diversos actos do serviço; formaturas das guardas de honra, do modo de se fazerem as honras funebres aos officiaes, as tabellas de continencias, de distinctivos, etc.; os vencimentos dos officiaes do exercito empregados na guarda nacional, e dos officiaes e mais praças desta em destacamento; a importancia de cada patente de official nomeado, promovido ou reformado. Com um appendice contendo os modelos de todas as actas, relações, listas e mappas, na conformidade da lei e regulamentos.

REGIMENTO DAS CAMARAS MUNICIPAES

OU

LEI DE 1 DE OUTUBRO DE 1828

Annotado com as leis, decretos, regulamentos e avisos que revogão ou alterão suas disposições e explicão sua doutrina; precedido de uma introduccão historica e seguido de diversos appensos, contendo o ultimo uma breve noticia da formação dos municipios da provincia do Rio de Janeiro, por João Baptista Cortines Laxe, bacharel em direito. 1 volume in-8º, brochado Rs. 3\$500
Encadernado Rs. 4\$000

Tendo o autor exercido durante muitos annos o cargo de vereador, teve occasião de conhecer praticamente as difficuldades com que lutão muitas vezes os vereadores e empregados municipaes no exercicio de suas attribuições, pelo pouco conhecimento que, em geral, têm das disposições legislativas, geraes e provinciaes, que regulamentão, revogão e alterão a Lei do 1º de Outubro de 1828; disposições essas certamente difficéis de serem conhecidas, por acharem-se dispersas em volumosas collecções.

DICCIONARIO DE MEDICINA DOMESTICA E POPULAR

Contendo uma Therapeutica completa ou exacta descripção de todas as molestias internas e seu tratamento; a cirurgia ou tratamento das molestias externas, e uma minuciosa instrucção para as differentes operações que repentinamente se possam tornar necessarias; conselhos praticos ás mulheres no estado de gravidez, directorio para o parto e seus accidentes, cuidados aos recém-nascidos; principaes molestias da infancia; as sciencias accessorias: a anatomia, physiologia, hygiene, materia medica, descripção e applicação medicinal das plantas indigenas até hoje conhecidas, noções a respeito do uso das aguas mineraes, etc.

POR

THEODORO J. H. LANGGAARD

Doutor em Medicina pelas Universidades de Copenhague e de Kiel, approvado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

3 vols., illustrados com 236 figuras, preço, encad. Rs. 20\$000.

Esta obra, devida ao talento de um medico distincto, já por uma longa pratica de 30 annos, já por obras de reconhecido merito sobre a medicina, occupará sem duvida um lugar honroso entre as publicações analogas. Ao passo que ella se recommenda ao profissional pela grande e preciosa cópia de reconhecimentos e investigações scientificas, o leigo, dotado de alguma intelligencia, facilmente se convencerá que a obra justifica o titulo de: *Diccionario de Medicina Popular e Domestica*, pelas noções claras e precisas que encerra acerca da importante arte de curar e de prolongar a vida. O autor, longe de contestar o merecimento de algumas outras obras do mesmo genero, comtudo não póde deixar de notar que quasi todas ellas laborão n'uma falta sensivel, qual a de terem por base o systema seguido por escriptores europeus e calculado para as circumstancias da Europa. Lá onde os medicos abundão, onde ao lado do cura da aldêa, ha tambem um facultativo, e onde os transportes são faceis, comprehende-se a justificavel reserva dos ditos escriptores com que deixando de tratar muitos casos em suas obras, insistem n'um tratamento por facultativos. Mas no Brasil, tão vasto, tão falto ainda de medicos e recursos por grandes povoações, e onde os meios de comunicação são tão escassos, se carece d'uma obra que suppra, quanto razoavelmente fôr possivel, essas faltas e inconvenientes, collocando o homem curioso e intelligente, o pai de familia, o fazendeiro, etc., que vivem longe dos grandes centros, na posição de, com acerto possivel, applicar elle mesmo os recursos opportunos e adequados aos males que affligem a humanidade. Ora, o nome do autor do presente Diccionario, os solidos estudos que fez na Europa, e a sua longa pratica adquirida pela maior parte no interior do Brasil, que o habilitou a conhecer as necessidades a que provê este seu trabalho, parecem ser garantias mais que sufficientes para o cabal desempenho da tarefa que tomou sobre si, ássim como para o bom acolhimento desta importante obra, que aliás traz em si os melhores titulos de recommendação.

SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1870

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

SOMME

IMPOSTOS

IMPOSTO DA DIZIMA DE CHANCELLARIA.

Decreto n. 4339 de 20 de Março de 1869.

Da Regulamento para a arrecadação do imposto substitutivo da dizima de chancellaria.

Usando da attribuição conferida pelo art. 28 da Lei n. 4507 de 26 de Setembro de 1867, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, hei por bem ordenar que na arrecadação do imposto substitutivo da dizima de chancellaria se observe o regulamento que com este baixa, assignado pelo visconde de Itaboraay, conselheiro de estado, senador do imperio; presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Março de 1869, 49º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Itaboraay*.

Regulamento para a arrecadação do imposto substitutivo da dizima de chancellaria, a que se refere o decreto n. 4339 desta data.

Art. 1.º O imposto substitutivo da dizima de chancellaria continuará a ser cobrado na razão de 2 % do valor da demanda.

Art. 2.º E' devido:

1.º Da demanda propriamente dita.

2.º Da reconvenção.

3.º Dos embargos de terceiro saber e possuidor, ou possuidor somente.

4.º Dos artigos de preferencia.

Art. 3.º Exceptuão-se:

1.º As acções meramente preparatorias, preventivas e assurematorias.

2.º A dos juizos ecclesiasticos.

3.º A dos juizos criminaes e policiaes.

4.º A dos juizos de paz.

5.º A dos juizos arbitros.

6.º As sentenças de condemnacão de preceito.

7.º As desappropriações.

Art. 4.º Gozão de isenção da dizima :

- 1.º A fazenda nacional, provincial ou municipal.
- 2.º Os procuradores da corôa e os da fazenda publica.
- 3.º Os promotores de residuos.
- 4.º As casas de misericórdia e de caridade.
- 5.º Os que defendem sua liberdade.
- 6.º As pessoas miseraveis, isto é, dignas de favor, como orphãos, menores, pobres, loucos, viúvas e semelhantes.
- 7.º As heranças jacentes.

Art. 5.º Os autores deverão declarar logo no começo das demandas o valor da causa; e, em falta de declaração, será este determinado antes do pagamento do imposto ou por accôrdo das partes, ou por arbitros de nomeação do juiz, que ex-officio mandará proceder aos termos e diligencias necessarias para esse fim.

Art. 6.º O imposto será cobrado antes de se proferir sentença final, ou de se julgar alguma excepção, desistencia, composição ou transacção que ponha termo á demanda.

Paragrapho unico. — Cobrar-se-ha o imposto da importancia pedida na acção cumulativamente com a das reconvenções e preferencias, se as houver.

Art. 7.º Paga-lo-ha quem tiver interesse no andamento do processo; entrando, porém, a sua importancia como custas a haver do vencido na devida proporção.

Art. 8.º No concurso de credores ou preferencias, os concurrentes são reciprocamente autores e réos; e as mesmas regras se observarão a seu respeito.

Art. 9.º Dar-se-ha restituição do imposto :

1.º Se o processo fôr declarado nullo por sentença passada em julgado, e de que não caiba mais recurso.

2.º Se o vencedor que houver pago o imposto não puder have-lo do vencido, por não ter este bens sufficientes para a solução.

3.º Se já houver sido pago uma vez pela mesma parte.

Art. 10. Não se cobrará logo o imposto, e averbar-se-ha para ser cobrado do vencido, que não fôr isento nos casos do art. 4.º.

Paragrapho unico. — Tambem será averbado no caso do artigo antecedente, n. 2, para ser cobrado do vencido a todo o tempo.

As averbações nos casos do art. 4.º serão feitas nos proprios autos pelo escrivão; e no do art. 9.º, n. 2, pela repartição encarregada da arrecadação.

Art. 11. Os es: rivães remetterão annualmente, no mez de Janeiro, á estação fiscal relações especificadas do imposto averbado, que esteja no caso de ser cobrado, por haver passado em julgado a respectiva sentença, e dellas se extrahirão certidões para a cobrança executiva.

Art. 12. Continúa em vigor em tudo que não fôr opposto ao presente regulamento a anterior legislação sobre o imposto substitutivo da dizima da chancellaria.

Art. 13. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Março de 1869.—*Visconde de Itaborahy.*

IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES, ETC.

Decreto n.º 1316 de 23 de Março de 1869.

Dá regulamento para a arrecadação do imposto sobre industrias e profissões.

Usando da authorisação conferida pelos arts. 11 e 34 da Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem que na arrecadação do imposto sobre industrias e profissões se execute o regulamento, que com este baixa, assignado pelo Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado de negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Março de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Itaborahy.*

Regulamento a que se refere o Decreto acima.

CAPITULO I.

Do imposto sobre industrias e profissões, sua quota e isenções.

Art. 1.º O imposto de industrias e profissões que na conformidade da Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, substitue o de lojas, o de casas de modas, o de móveis e de outros generos fabricados no estrangeiro, o de despachantes, corretores e agentes de leilões, creados pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812, § 2º, Lei de 21 de Outubro de 1843 e posteriores disposições, é devido por todo o nacional ou estrangeiro que exercer no Imperio industria ou profissão, arte ou officio, que se não comprehender nas isenções de que trata o art. 4º deste regulamento.

Art. 2.º O imposto compõe-se de taxas fixas e proporcionaes.

A taxa fixa, que não excederá de 2:000\$, tem por base a natureza e classe das indústrias e profissões, e a importância commercial das praças e lugares em que forem exercidas, e, quanto aos estabelecimentos industriaes, o numero de operarios, fornos, alambiques e outros meios de produção.

A taxa proporcional, que não excederá de 20 %, tem por base o valor locativo do predio ou local que servir para o exercicio da industria ou profissão, comprehendidos, quanto aos estabelecimentos industriaes, todos os meios materiaes de produção.

As sociedades anonymas ou companhias pagarão o imposto na razão de 1 1/2 % dos beneficios distribuidos aos accionistas no exercicio anterior ao do lançamento.

Art. 3.º As taxas fixas e a dos dividendos das sociedades anonymas serão cobradas na forma das tabellas A, B e C.

A cobrança da taxa proporcional regular-se-ha pela tabella D.

Não estão sujeitas á taxa proporcional as indústrias e profissões mencionadas somente nas tabellas A, B e C, e nem á fixa as que só o estão na tabella D.

Art. 4.º São isentos do imposto de indústrias e profissões:

§ 1.º Os membros do corpo diplomatico estrangeiro.

§ 2.º Os agentes consulares estrangeiros, somente quanto aos proventos do emprego.

§ 3.º Os funcionarios e empregados estipendiados pelo Estado, provincias e municipios, quanto aos vencimentos do emprego.

§ 4.º Os lavradores e exploradores de predios rusticos ou urbanos, quanto á renda, manipulação e beneficiamento dos productos dos mesmos predios (comprehendido o fabrico do assucar e aguardente), bem como os criadores, quanto ao gado das fazendas e productos destas.

§ 5.º Os individuos das tripolações, os artistas, jornaleiros, operarios e quaesquer outros, que trabalharem a jornal ou por salario em loja ou officina propria, sem officiaes ou aprendizes.

A isenção em favor dos operarios, que exercerem industria em sua propria officina, sem official nem aprendiz, abrange tanto os que empregão materiaes seus, como os que trabalham por mão de obra.

Não são considerados officiaes nem aprendizes a mulher, que trabalhar com seu marido, os filhos solteiros que trabalharem com seu pai ou mãe, e os auxiliares, cuja cooperação é indispensavel para o exercicio da industria.

§ 6.º As caixas economicas, monte-pios e sociedades de socorros mutuos.

§ 7.º Os pescadores, comprehendendo-se nesta expressão as empresas e os estabelecimentos de pesca.

§ 8.º As casas denominadas de quitanda (Ordem n. 64 de 31 de Julho de 1844).

CAPITULO II.

Da assemelhação.

Art. 5.º Da industria, profissão, arte ou officio, que as tabellas não designarem, cobrar-se-ha a taxa por assemelhação, tomando-se por base desta a analogia de operações e objecto de commercio.

Art. 6.º Quando o funcionario encarregado do lançamento encontrar uma profissão nova, ou que lhe pareça não estar incluída nas tabellas, indicará n'um relatorio em que consiste essa profissão, sua importancia, de que maneira é exercida e a qual outra se assemelha.

Os relatorios serão dirigidos pelos lançadores da recebedoria e empregados da alfandega (art. 24 do Regulamento do Imposto Pessoal) aos chefes das mesmas repartições, pelos administradores das mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro ao ministro da fazenda, e nas demais provincias aos inspectores das thesourarias.

Art. 7.º A vista dos mesmos relatorios e de quaesquer outros esclarecimentos, as referidas autoridades decidirão se a industria ou profissão está designada nas tabellas, ou se deve ser tributada por assemelhação, fazendo logo cumprir suas decisões; salvo aos collectados o direito de reclamação e recurso.

Art. 8.º A decisão, que tributar por assemelhação uma nova industria, será communicada ao ministro da fazenda para que a mande executar em todo o Imperio se a approvar.

Art. 9.º Os relatorios do ministro da fazenda ao corpo legislativo trarão annexas as tabellas supplementares que se organisarem em virtude do que fica disposto neste capitulo.

CAPITULO III.

Do lançamento do imposto.

Art. 10. O lançamento do imposto de industrias e profissões será feito, como o do imposto pessoal, pelas recebedorias, collectorias e alfandegas que arrecadarem rendas internas, devendo começar no 1.º de Maio e terminar o mais breve possivel.

Art. 11. O preço do aluguel annual para servir de base ás quotas proporcionaes de 20 %, 10 % e 5 % será o que constar dos recibos e contratos de arrendamentos, ou o arbitrado pelas estações encarregadas do lançamento.

Art. 12. O arbitramento, quanto aos estabelecimentos commerciaes e outros mencionados na tabella D, será feito com applicação á localidade onde existir a loja, deposito, armazem

ou escriptorio, e á capacidade destes estabelecimentos, servindo de termo de comparação o aluguel de casas mais proximas; e, quanto aos estabelecimentos industriaes designados na tabella C, comprehenderá tambem o valor locativo das machinas, animaes, utensilios e outros meios materiaes de producção.

Parapho unico. Este arbitramento se dará:

1.º Quando os collectados fôrem donos das casas em que estiverem as lojas, depositos, armazens, consultorios, escriptorios, e dos objectos mencionados na segunda parte deste artigo; ou quando o estabelecimento não occupar todo o predio, arbitrando-se o aluguel relativo á parte da casa no pavimento terreo ou sobrado que servir para o exercicio da industria ou profissão.

2.º Quando os collectados usarem de predio gratuitamente, ou por qualquer pretexto não apresentarem no acto do lançamento os recibos dos arrendamentos, ou os mesmos recibos fôrem suspeitos de fraude em prejuizo do imposto.

Art. 13. Aos que exercerem industria ou profissão em localidades incertas e não determinadas se fará o lançamento sobre a base de metade do valor locativo da casa que habitarem em qualquer época do anno.

Art. 14. O que tiver diversos estabelecimentos no mesmo municipio, pagará de um a maior taxa fixa applicavel a taes estabelecimentos, e dos outros a metade da que lhes fôr correspondente; comtanto que o total das meias taxas não exceda o dobro da principal.

Exceptuão-se as sociedades que pagarão a taxa integral de todos os seus estabelecimentos.

Art. 15. O que exercer differentes industrias no mesmo estabelecimento contribuirá com a taxa mais elevada que lhes fôr applicavel; ficando isento das outras taxas fixas.

Art. 16. O valor locativo, para o lançamento da taxa proporcional, comprehenderá os armazens de depositos de mercadorias por conta propria ou á commissão, ainda que nelles não sejam expostas á venda; observando-se para a taxa fixa a regra do art. 14.

Art. 17. Os encarregados do lançamento, e á sua requisição, será pelos tribunaes, estações ou autoridades competentes fornecida uma relação dos negociantes e sociedades, e de quaesquer registros, de que conste a existencia das casas ou individuos sujeitos ao imposto.

Art. 18. Os directores e gerentes de companhias anonymas apresentarão aos agentes fiscaes declaração do dividendo anterior ao exercicio do lançamento, ou de se não haver distribuido dividendo.

A falta desta declaração ou a fixação do dividendo em menor algarismo que o real sujeitará as companhias ao arbitramento do dito dividendo pelos agentes da arrecadação e os directores á multa até 200\$000.

Art. 19. Os donos dos estabelecimentos, a que se refere a tabella C, manifestarão por escripto o numero de operarios que empregão e de objectos que servem de base ao lançamento.

A recusa deste manifesto ou a infidelidade de suas declarações sujeita-os ao pagamento do imposto por meio de arbitramento e á multa do artigo antecedente.

Art. 20. Ninguém poderá exercer industria ou profissão sujeita ao imposto, sem que primeiro o declare na respectiva estação fiscal, assim de ser inscripto no lançamento.

§ 1.º Encerrado o lançamento, os que de novo se estabelecerem inscrever-se-hão para pagarem a quota a que fôrem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começarem a exercer a industria ou profissão, procedendo-se para esse fim aos convenientes exames.

§ 2.º Os infractores incorrerão em multa igual á quota de um semestre, e nunca excedendo de 200\$, que será cobrada com a importancia do imposto.

Art. 21. Os casos de multa dos artigos antecedentes são objectos de denuncia perante as autoridades administrativas, cabendo aos denunciantes metade da respectiva importancia.

CAPITULO IV.

Do tempo e modo da cobrança.

Art. 22. A cobrança do imposto de industria e profissões será realizada á boca do cofre da estação competente, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e nas folhas publicas:

1.º Nos mezes de Setembro e Outubro, se o imposto não exceder de 12\$000.

2.º Em duas prestações iguaes, a 1ª nos mezes de Setembro e Outubro e a 2ª nos de Março e Abril, se exceder áquella quantia.

3.º Antes dos prazos marcados, se os collectados o quizerem, ou se fôr desnecessario acautelar os direitos da fazenda nacional, por motivo de abertura de fallencia ou de obito do contribuinte.

Art. 23. Os que não pagarem o imposto nesses prazos incorrerão na multa de 6 % do valor d'elle (Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 30); sendo executados pelo mesmo imposto e multa.

Art. 24. A cobrança não realizada á boca do cofre, poderá ser agenciada antes do recurso ao meio executivo pelos cobradores das recebedorias, ou nos lugares populosos, por agentes dos chefes das outras estações fiscaes ou dos thesoureiros das mesmas estações, onde os houver; procedendo autorisação das thesourarias de fazenda.

§ 1.º Os chefes das estações fiscaes ou os thesoureiros são responsaveis por estes agentes, de quem podem exigir fiança.

§ 2.º Aos mesmos agentes abonar-se-ha metade da multa que arrecadarem no domicilio dos contribuintes, na conformidade da Circular n. 304 de 30 de Setembro de 1867.

§ 3.º O producto arrecadado pelos agentes será entregue nas recebedorias onde as houver, no ultimo dia de cada semana e nos demais lugares, nas respectivas estações dentro dos prazos marcados pelos referidos chefes. Serão apresentados nesse acto os conhecimentos em ser, reputando-se cobrados os que faltarem.

CAPITULO V.

Das reclamações.

Art. 25. As reclamações serão feitas até 30 de Agosto aos chefes das estações de arrecadação, os quaes, á vista das allegações e informações competentes, proferirão sobre ellas decisão facultando os recursos legais.

§ 1.º Fora desse prazo nenhuma reclamação será admittida pelos chefes das estações de arrecadação, a não ser:

1.º Por ordem do ministro da fazenda na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e dos inspectores das thesourarias nas outras provincias, no caso não previsto de incidente justificado.

2.º Pelos collectados, sem fundamento para o serem, ou a quem por direito compita o beneficio da restituição.

3.º Pelos que fôrem comprehendidos no lançamento depois de findo o processo, na forma do art. 20; devendo, porém, neste caso e no do § 3º do art. 32 ser intentada a reclamação dentro do prazo de 30 dias, a contar daquelle em que se derem os factos especificados nos mesmos artigos.

Art. 26. O ministro da fazenda e os inspectores das thesourarias, com approvação do mesmo ministro, podem conceder remissão total ou parcial do imposto, não só no caso de incendio e outro facto extraordinario, como no de escassez dos renditos da industria ou profissão.

Parapho unico. As petições para remissão do imposto, nos casos deste artigo, podem ser dirigidas em qualquer tempo ao ministro da fazenda e aos inspectores das thesourarias, por via das estações fiscaes competentes.

Art. 27. Das decisões dos chefes das estações de arrecadação haverá recurso no prazo de 30 dias, sem effeito suspensivo, para as thesourarias de fazenda e tribunal do thesouro nacional, e do mesmo tribunal para o conselho de estado, nos termos da legislação em vigor.

CAPITULO VI.

Da fiscalisação e contabilidade.

Art. 28. A fiscalisação do lançamento do imposto de industrias e profissões se fará do mesmo modo estabelecido nos regulamentos das rendas lançadas.

Art. 29. Haverá para o expediente da contabilidade os seguintes livros:

1.º De lançamento.

2.º De quitações.

3.º De contas correntes dos valores entregues aos cobradores e agentes.

Art. 30. A recebedoria na corte e as thesourarias nas provincias remetterão ao thesouro nacional, com o balanço de cada exercicio, a estatistica do imposto de industria e profissões acompanhada das observações que lhes occorrerem.

Art. 31. A porcentagem e mais despesas do expediente da arrecadação, administração e fiscalisação, as épocas para as entregas do producto arrecadado e prestação das contas dos exactores serão as mesmas estabelecidas nos regulamentos fiscaes.

CAPITULO VII.

Disposições geraes.

Art. 32. Fica obrigado ao imposto pelo anno inteiro o que exercer a industria ou profissão no mez de Julho, ainda que fecho ou transfira o estabelecimento antes de findo o exercicio.

§ 1.º A mudança de profissão ou de estabelecimento para casa de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento nem lhe dá direito á diminuição do imposto.

§ 2.º No caso de cessão, venda ou transferencia do estabelecimento por titulo extra-judicial, qualquer dos interessados pôde requerer a averbação no lançamento para o fim de exigir-se do novo dono as quotas do imposto ainda não pagas pelo cedente, cuja cobrança deva realizar-se posteriormente.

A falta de averbação tornará responsaveis solidariamente o cessionario e o cedente pelo imposto em divida até o exercicio em que se houver effectuado a cessão.

§ 3.º Cessando o exercicio da industria por fallencia, obito, ou fechamento da casa á ordem de autoridade, o imposto não

é devido pelo anno inteiro, e sim até o ultimo dia do mez antecedente ao da cessação.

Art. 33. O imposto de industrias e profissões não é onus real, nem o proprietario do predio é responsavel pelo imposto em divida do inquilino.

Art. 34. As camaras municipaes não poderão dar licença para o exercicio de industria ou profissão aos que não exhibirem quitação do imposto, ou não mostrarem por documento da estação fiscal, que são isentos delle.

Art. 35. Os tribunaes do commercio, e, onde não os houver, os juizes commerciaes, suspenderão do exercicio os corretores, interpretes do commercio e agentes de leilões, que deixarem de pagar o imposto.

Paragrapho unico. A mesma obrigação incumbe aos inspectores das alfandegas em relação aos despachantes e seus ajudantes.

Art. 36. Nenhuma acção poderá o collectado propôr ou defender em juizo sobre questões relativas á sua industria ou profissão sem exhibir quitação do imposto.

Art. 37. As tabellas a que se refere o art. 3º serão executadas provisoriamente.

O governo organisará e submeterá á approvação do poder legislativo outras tabellas baseadas sobre a população das differentes localidades quando houver colhido para esse fim os necessarios elementos.

Art. 38. A imposição das penas comminadas neste regulamento é da competencia dos chefes das repartições de arrecadação, observando-se o processo prescripto no art. 74 do Regulamento annexo ao Decreto n. 2554 de 17 de Março de 1860.

Art. 39. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1869. — *Visconde de Itaboraay*.

TABELLA A.

Das industrias e profissões taxadas na razão da importancia commercial dos lugares em que são exercidas.

CLASSES DAS INDUSTRIAS E PROFISSÕES.	1ª	2ª			3ª			4ª		
	ORDEM	ORDEM			ORDEM			ORDEM		
	<i>Municipio da corte.</i>	<i>Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.</i>			<i>Minas, S. Paulo, S. Pedro, Pará e Maranh.</i>			<i>As demais provincias.</i>		
		<i>Cidades capit.</i>	<i>Outras cidades</i>	<i>Fôra das cid.</i>	<i>Cidades capit.</i>	<i>Outras cidades</i>	<i>Fôra das cid.</i>	<i>Cidades capit.</i>	<i>Outras cidades</i>	<i>Fôra das cid.</i>
1ª	200\$	130\$	86\$	65\$	100\$	66\$	50\$	50\$	30\$	25\$
2ª	100\$	60\$	40\$	30\$	50\$	36\$	25\$	25\$	16\$	12\$
3ª	50\$	30\$	20\$	15\$	25\$	16\$	12\$	12\$	12\$	12\$

1.^a classe.

Agente de companhia estrangeira.
 Aguardente (mercador por grosso de).
 Assucar (mercador por grosso de).
 Café (mercador por grosso e ensacador de).
 Calçado estrangeiro (mercador de).
 Cambista. (O que faz transacções sobre moedas.)
 Carruagens, seges e outros vehiculos semelhantes (fabricante e mercador de).
 Carvão de pedra (mercador de).
 Charutos e cigarros (fabricante e mercador de).
 Commissões (empresario de escriptorio de).
 Consignação de escravos (empresario de escriptorio de).
 Descontos (empresario de escriptorio de).
 Dique ou mortona (empresario de), não sendo de companhia que distribua dividendo.
 Droguista.
 Escriptorio commercial (empresario de).
 Estaleiro (empresario de), separado de estabelecimento de fundição e fabrica de machinas.
 Fazendas (mercador por grosso de tecidos ou).
 Ferragem (mercador por grosso de).
 Ferro em barra (mercador de).
 Liquidos e comestiveis (mercador de).
 Maçames (mercador de).
 Madeiras (mercador de).
 Modas (empresario de loja de).
 Móveis fabricados no estrangeiro (mercador de).
 Navios (fretador de).
 Ourives; com estabelecimento.
 Pianos (mercador de).
 Rapé (mercador de).
 Relojoeiro, com estabelecimento.
 Vinho (mercador por grosso de).

2.^a classe.

Aguas gazosas artificiaes (fabricante e mercador de).
 Aguas mineraes e thermaes (mercador de).
 Armeiro, com estabelecimento.
 Azeite (mercador de).
 Bilhares (fabricante e mercador de).
 Bilhar e café (empresario de).
 Botequim (empresario de).
 Cabelleireiro, com estabelecimento.
 Cal (mercador de).
 Caldeireiro, com estabelecimento.

Carne secca (mercador de).
 Carroças e carros de bois (fabricante e mercador de).
 Carros e segas de aluguel (empresario de).
 Casquinha e bronze (mercador de objectos de).
 Cavallos a trato e de aluguel (empresario de cocheira de).
 Cerieiro, com estabelecimento.
 Cerveja (mercador de).
 Chá (mercador de).
 Chocolate (mercador e fabricante de).
 Confeitaria (empresario de).
 Conserveiro. (O que prepara e vende conservas alimenticias).
 Couros (mercador de).
 Espelhos e quadros (mercador de).
 Farinha de trigo (mercador de).
 Fazendas (mercador por miudo de tecidos ou).
 Ferragens (mercador por miudo de).
 Flores artificiaes (fabricante e mercador de).
 Fogões de ferro (mercador de).
 Fumo em rama (mercador de).
 Fumo em rôlo (mercador de).
 Gado vaccum (marchante ou mercador de).
 Instrumentos de cirurgia (mercador de).
 Instrumentos de musica (mercador de).
 Instrumentos de nautica e mathematicos (mercador de).
 Instrumentos de optica (mercador de).
 Lampista, com estabelecimento.
 Loterias (thesoureiro de—ou mercador de bilhetes de).
 Louça de porcellana, vidro ou crystal (mercador de).
 Materiaes para construcção (mercador de).
 Papel pintado (mercador de).
 Perfumarias (mercador de).
 Productos chimicos (fabricante e mercador de).
 Reboque a vapor (empresario de).
 Roupas feitas no estrangeiro (mercador de).
 Sellins fabricados no estrangeiro (mercador de).
 Sirgueiro, com estabelecimento.
 Tabaco (fabricante e mercador de).
 Theatro (empresario de).
 Toucinho e queijos (mercador de).
 Vinagre fabricante e mercador de).

3ª classe.

Abridor ou gravador, com estabelecimento.
 Açougue (empresario de).
 Algodão (empresario de fabrica de descaroçar).
 Algodão (fabricante e mercador de pastas de).

Apparelhador de madeira, com officina.
Armador, com estabelecimento.
Arroz (empresario de fabrica de descascar e ensacar).
Bahuleiro, com estabelecimento.
Boticario, com estabelecimento.
Bordador, com estabelecimento.
Brinquedos (mercador de).
Bronzeador, com estabelecimento.
Cabello (fabricante e mercador de artefactos de).
Café (empresario de fabrica de despolar).
Calçado do paiz (mercador de).
Carroças de aluguel (empresario de).
Carpinteiro, com estabelecimento.
Chapéos (fabricante e mercador de).
Chapéos de sol (mercador de).
Colchoeiro, com estabelecimento.
Colletes para senhoras e crinolinas (mercador de).
Correciro, com estabelecimento.
Cosmorama (empresario de).
Costureira, com estabelecimento.
Cutileiro, com estabelecimento.
Diorama (empresario de).
Dourador e prateador, com estabelecimento.
Empalhador, com estabelecimento.
Embarcações miudas (fretador de).
Encadernador, com estabelecimento.
Entalhador, com estabelecimento.
Escovas e vassouras finas (mercador de).
Escultor, com estabelecimento.
Estofador, com estabelecimento.
Ferreiro, idem.
Ferro em móveis (mercador de).
Funileiro, com estabelecimento.
Gado suino, ovelhum e caprino (mercador de).
Gelo (fabricante e mercador de).
Gerente ou director de companhia ou sociedade anonyma.
Imagens (mercador de).
Kerosene (mercador de).
Latoeiro, com estabelecimento.
Lenha (empresario de estancia de).
Licôres (mercador de).
Livros (mercador de).
Livros em branco (mercador de).
Louça de pó de pedra (mercador de).
Machinas de costura (mercador de).

Machinas agricolas (mercador de).
 Machinas hydraulicas (mercador de).
 Marceneiro, com estabelecimento.
 Marmore (mercador de).
 Mascate ou bofarinheiro.
 Massas alimenticias (fabricante e mercador de).
 Móveis do paiz (mercador de).
 Móveis usados (mercador de).
 Musicas (mercador de).
 Padaria (empresario de).
 Papel e objectos de escriptorio (mercador de).
 Pescado (empresario da banca de).
 Penteeiro, com estabelecimento.
 Phosphoros (fabricante e mercador de).
 Pintor, com estabelecimento.
 Poleeiro, idem.
 Retralista, idem.
 Roupa de fantasia (alugador de).
 Roupa feita no paiz (mercador de).
 Sabão e velas de sebo (mercador de).
 Sal (idem).
 Sanguesugas (idem).
 Sapateiro, com estabelecimento.
 Selleiro, com estabelecimento.
 Sementes (mercador de).
 Serralheiro, com estabelecimento.
 Tamanqueiro com estabelecimento.
 Tanoeiro, idem.
 Tintas (mercador de).
 Tintureiro, com estabelecimento.
 Velas de navios (fabricante e mercador de).
 Velas de stearina (mercador de).
 Vidraceiro, com estabelecimento.
 Violeiro, idem.

TABELLA B.

Das industrias e profissões taxadas com relação á importancia commercial dos lugares, mas por uma tarifa excepcional.

Sociedade Anonyma.

1,5 % dos dividendos que distribuir aos accionistas no exercicio anterior ao do lançamento.

Banqueiro.

Rio de Janeiro	2:000\$000
Bahia e Pernambuco.	1:000\$000
Maranhão, Pará, S. Paulo e S. Pedro	700\$000
Em qualquer outra provincia	400\$000

Corretor.

Rio de Janeiro.	Fundos publicos	300\$000
	Mercadorias.	300\$000
	Navios	200\$000
Bahia e Pernambuco.	Fundos publicos	250\$000
	Mercadorias.	150\$000
	Navios	100\$000
Nas demais provincias		200\$000

Agente de Leilões.

Rio de Janeiro	800\$000
Bahia e Pernambuco.	400\$000
Nas demais provincias	200\$000

Despachante da alfandega.

Rio de Janeiro	100\$000
Bahia.	50\$000
Pernambuco	
Maranhão	
Pará	
S. Pedro.	25\$000
Nas demais provincias	

Ajudante de despachante.

Metade das taxas estabelecidas para despachante.

Trápheira.

Rio de Janeiro	500\$000
Bahia.	300\$000
Pernambuco.	
Maranhão	
Pará	
S. Pedro.	100\$000
Nas demais provincias	

Advertencia.

1.^a O corretor que nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, accumular o serviço de dous ou de todos os ramos de corretagem pagará uma taxa fixa equivalente a somma das taxas determinadas para cada um delles.

2.^a Os corretores e agentes de leilões, que exercerem o officio em lugar onde não houver praça do commercio, pagarão metade da taxa fixa.

3.^a Além do imposto fixo estabelecido nesta tabella, pagão essas industrias e profissões o imposto proporcional da tabella D, excepto as sociedades anonymas que dêem dividendo, e os ajudantes de despachantes.

TABELLA C.

Dos estabelecimentos industriaes lavados com relação aos meios de produção.

Algodão (fabrica de fiar e lecer).	20\$000
Mais: por tear mecanico movido a vapor, agua ou animal	4\$000
Por tear á mão	1\$000
Asphalto ou marmore artificial (fabrica de)	20\$000
Mais 1\$ por operario, até o maximo de	12\$000
Assucar (fabrica de refinação de) movida a vapor ou por agua, não sendo o assucar da propria lavoura do empresario	100\$000
Mais 2\$ por operario, até o maximo de	40\$000
Cal (fabrica de). Cada forno	10\$000
Mais: 400 rs. por operario até o maximo de	4\$000
Cerveja (fabrica de)	50\$000
Mais 400 rs. por hectolitro de capacidade das caldeiras, até o maximo de	200\$000
Colla (fabrica de).	10\$000
Mais 400 rs. por operario, até o maximo de	4\$000
Cortume (empresa de)	12\$000
Mais, por metro cubico dos tanques ou linas de curtir	\$800
1\$ por operario, até o maximo de	20\$000
Distillação (fabrica de), não distillando productos da propria lavoura do empresario	100\$000
Mais, por hectolitro da capacidade das caldeiras.	1\$000
2\$ por operario, até o maximo de	4\$000
Fundição (empresa de)	30\$000
Mais 4\$ por operario, até o maximo de	40\$000
Fundição e fabrica de machinas (empresa de).	200\$000
Com estaleiro	400\$000
Mais 5\$ por operario até o maximo de	50\$000
Gaz para iluminação (fabricante de), não sendo companhia anonyma estabelecida no Brasil, 5 rs. por hectolitro de capacidade dos gazometros, até o maximo de	2:000\$000
Oleados fabrica de)	10\$000
Mais, por mesa de estampar	2\$000
2\$ por operario, até o maximo de	20\$000
Oleos medicinaes (fabrica de)	10\$000
Mais 400 rs. por operario, até o maximo de	4\$000
Olaria. Cada forno	10\$000
Mais 1\$ por operario, até o maximo de	6\$000

Papel para escrever ou imprimir (fabrica de). Cada cylindro	20\$000
Mais 1\$ por operario, até o maximo de.	10\$000
Papel pintado (fabrica de). Cada cylindro	10\$000
Mais 1\$ por operario, até o maximo de.	10\$000
Papelão e papel de embrulho (fabrica de). Cada tina.	4\$000
Mais 2\$ por operario, até o maximo de.	20\$000
Rapé (fabrica de).	100\$000
Mais: por forno	10\$000
3\$ por operario, até o maximo de	30\$000
Sabão e velas de sebo (fabrica de)	50\$000
Mais: por caldeira que contenha cinco hecto- litros ou menos.	5\$000
2\$ por operario, até o maximo de	20\$000
Serraria a vapor (empresa de).	60\$000
Mais 4\$ por operario, até o maximo de	40\$000
Tabaco (fabrica ou estanque de)	50\$000
Mais 2\$ por operario, até o maximo de	20\$000
Velas de stearina (fabrica de).	80\$000
Mais: por caldeira que contenha cinco hectoli- tros ou menos	5\$000
3\$ por operario, até o maximo de	30\$000
Vidros (fabrica de). Cada forno	10\$000
Mais 1\$ por operario, até o maximo de.	10\$000

Advertências.

1.^a As taxas marcadas nesta tabella serão applicadas na côrte e provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; nas demais provincias cobrar-se-ha por metade.

2.^a Os estabelecimentos mencionados na mesma tabella estão sujeitos á menor taxa proporcional da tabella D.

3.^a Os individuos menores de 16 annos e maiores de 60 serão contados na razão de metade do seu numero.

4.^a As mulheres empregadas na qualidade de operarias serão contadas do mesmo modo por que se contão os homens.

5.^a Não se contarão como operarios a mulher e os filhos solteiros trabalhando com o chefe da familia no seu proprio estabelecimento.

TABELLA D.

Das industrias e profissões taxadas na proporção do valor locativo dos predios em que são exercidas.

1.^a classe. — 20 %.

Advogado.

Agente de companhia estrangeira.

Agente de leilões.

Aguardente (mercador por grosso de).
Armeiro, com estabelecimento.
Assucar (mercador por grosso de).
Banqueiro.
Barbeiro, com estabelecimento.
Bilhares (fabricante e mercador de).
Café (mercador por grosso e ensaccador de).
Calçado estrangeiro (mercador por grosso de).
Cambista.
Carruagens, seges e outros vehiculos semelhantes (fabricante e mercador de).
Carvão de pedra (mercador de).
Chá (mercador de).
Chapéos (fabricante e mercador de).
Chapéos de sol (idem, idem).
Commissões (escriptorio de).
Consiguação de escravos (escriptorio de).
Confeitaria (empresario de).
Corretor.
Descontos (escriptorio de).
Escriptorio commercial (dono de).
Fazendas (mercador por grosso de).
Ferragem (mercador por grosso de).
Ferro em barra (mercador por grosso de).
Flôres artificiaes (fabricante e mercador de).
Guarda-livros.
Instrumentos de cirurgia (mercador de).
Instrumentos de musica (mercador de).
Instrumentos de nautica e mathematicos (mercador de).
Instrumentos de optica (mercador de).
Kerosene (mercador de).
Louça fina, de porcellana, vidro ou crystal (mercador de).
Livros (mercador de).
Livros em branco (mercador de).
Medico.
Modas (empresario de loja de).
Móveis fabricados no estrangeiro (mercador de).
Navios (fretador de).
Papel e objectos de escriptorio (mercador de).
Papel pintado (mercador de).
Photographia (empresario de).
Perfumarias (mercador de).
Pianos (mercador de).
Rapé (mercador de).
Relojoeiro, com estabelecimento.

Roupa feita no estrangeiro (mercador de).

Sabão e velas de sebo (mercador de).

Selins fabricados no estrangeiro (mercador de).

Serventuario de officio de justiça, comprehendidos os escriptões do juizo ecclesiastico e de paz, os da policia, os curadores geraes de heranças jacentes e bens de ausentes e os depositarios publicos, excepto o que estiver obrigado ao imposto sobre os vencimentos de que trata o Decreto n. 3977 de 12 de Outubro de 1867.

Velas de stearina (mercador de).

Vinho (mercador por grosso de).

2ª classe. — 10 %.

Aguaes gazosas artificiaes (fabricante e mercador de).

Aguaes mineraes e thermaes (mercador de).

Alfaiate, com estabelecimento.

Armañor.

Armarinho (empresario de).

Avaliador.

Azeite (mercador de).

Bilhar e café (empresario de).

Bonets (fabricante e mercador de).

Botequim (empresario de).

Boticario, com estabelecimento.

Brinquedos (mercador de).

Cabelleireiro, com estabelecimento.

Cabello (mercador de artefactos de).

Cal (mercador de).

Caldeireiro, com estabelecimento.

Carne secca (mercador de).

Carroças de aluguel (empresario de).

Carros e segas de aluguel (empresario de).

Casa de pasto (empresario de).

Cavallos a trato e de aluguel (empresario de cocheira de).

Cerieiros, com estabelecimento.

Cerveja (mercador de).

Charutos e cigarros (idem).

Chocolate (fabricante e mercador de).

Cirurgião-dentista.

Colchoeiro, com estabelecimento.

Colletes para senhora e crinolinas (mercador de).

Conserveiro (mercador de conservas alimenticias).

Contratador de obras.

Correciro, com estabelecimento.

Costureira, com estabelecimento.

Couros (mercador de).
Despachante da alfandega.
Despachante da camara municipal e da policia.
Droguista.
Embarcações miudas (fretador de).
Engenheiro civil.
Escovas e vassouras finas (mercador de).
Espelhos e quadros (mercador de).
Estofador com estabelecimento.
Farinha de trigo (mercador de).
Fazendas (mercador por miudo de tecidos ou).
Ferragem (mercador por miudo de).
Ferro em móveis (mercador de).
Flôres naturaes (mercador de).
Fogões de ferro (mercador de).
Fumo em rama (mercador de).
Fumo em rôlo (mercador de).
Gado vaccum (mercador de).
Galões (fabricante de).
Gerente ou director de companhia ou sociedade anonyma.
Interpretes do commercio.
Lampista, com estabelecimento.
Licôres (mercador de).
Liquidante de massas fallidas.
Liquidos e comestiveis (mercador de).
Livros usados (idem).
Loterias (thesoureiro de — ou mercador de bilhetes de).
Maçames (mercador de).
Madeiras (mercador de).
Marmore (mercador de).
Móveis do paiz (mercador de).
Ourives, com estabelecimento.
Productos chimicos (fabricante e mercador de).
Roupa de fantasia (alugador de).
Roupa feita no paiz (mercador de).
Selleiro, com estabelecimento.
Sirgueiro, com estabelecimento.
Solicitador e procurador de causas.
Tabaco (mercador de).
Tamanqueiro, com estabelecimento.
Tanoeiro, idem.
Tintureiro, idem.
Torneiro, idem.
Toucinho e queijos (mercador de).
Typographia (empresario de).

Taverna, idem.

Vestimenteiro, com estabelecimento.

Vinagre (fabricante e mercador de).

3ª classe. — 5 %.

Abridor ou gravador, com estabelecimento.

Açougue (empresario de).

Afinador e concertador de pianos.

Algodão (empresario de fabrica de descaroçar).

Algodão (empresario de fabrica de pastas de).

Amolador, com estabelecimento.

Apparelhador de gaz, idem.

Arameiro, (fabricante de gaiolas e outros objectos de arame).

Arroz (empresario de fabrica de descascar e ensacar).

Bahuleiro, com estabelecimento.

Barca de banhos (empresario de).

Cadeirinhas e liteiras (alugador de).

Café (empresario de fabrica de despolpar).

Café moído (mercador de).

Caixas para chapéus (fabricante e mercador de).

Caixas para charutos (fabricante e mercador de).

Caixas para relógios (fabricante e mercador de).

Caixas para sabão e velas (fabricante e mercador de).

Calçado do paiz (mercador de).

Carvão vegetal e coke (mercador de).

Casa de banhos (empresario de).

Casa de saúde (empresario de).

Collegio (director de).

Concertador de leques.

Cosmorama (empresario de).

Diorama (empresario de).

Estabelecimentos industriaes da tabella C, comprehendidos os depositos em que sejam expostos á venda os respectivos productos, se não estiverem separados completamente.

Figuras de gesso ou barro (fabricante e mercador de).

Fogos de artificio (fabricante e mercador de).

Funileiro, com estabelecimento.

Gelo (fabricante e mercador de).

Hospedaria (empresario de).

Latoeiro, com estabelecimento.

Lithographia (empresario de).

Louça de pó de pedra (mercador de).

Machinas de costura (mercador de).

Machinas agricolas (mercador de).

Machinas hydraulicas (mercador de).

Massas alimenticias (fabricante e mercador de).

Materias para construcção (mercador).
 Móveis usados (mercador de).
 Musicas (mercador de).
 Padaria (empresario de).
 Sal (mercador de).
 Tamanqueiro, com estabelecimento.
 Tintas (mercador de).
 Trapicheiro.
 Typos (fabricante e mercador de).
 Velas de navios (mercador e fabricante de).
 Vidraceiro, com estabelecimento.
 Violeiro, com estabelecimento.

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DO SELLO.

Decreto n. 1354 de 17 de Abril de 1869.

Manda executar o regulamento para a arrecadação do imposto do sello.

Usando da authorisação dos arts. 12 a 16, 19 e 31 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 :

Hei por bem ordenar que se execute o regulamento para arrecadação do imposto do sello, que com este baixa, assignado pelo Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1869, 48º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde de Itaborahy*.

Regulamento para a arrecadação do imposto do sello a que se refere o Decreto n. 1354 desta data.

TITULO I.

Do sello proporcional.

CAPITULO I.

Dos papeis sujeitos ao sello proporcional.

Art. 1.º Os titulos comprehendidos nas classes mencionadas neste capitulo estão sujeitos ao sello proporcional fixado nas respectivas tabellas.

1.^a CLASSE.— Letras de cambio, escriptos á ordem, credits e escripturas ou escriptos de obrigação ou exoneração de obrigação por sommas e valores (1).

TABELLA.

Valor.	Sello.
Não excedendo de 200\$000	200 réis
De mais de 200\$000 até 400\$000	400 "
» 400\$000 » 600\$000	600 "
» 600\$000 » 800\$000	800 "
» 800\$000 » 1:000\$000	1\$000 "

Assim por diante, cobrando-se mais 1\$ por conto ou fracção de conto de réis.

Comprehendem-se nesta classe:

Letras de cambio e da terra saccadas no Imperio.

Ditas saccadas em paiz estrangeiro para serem aceitas ou pagas no Imperio.

Escriptos á ordem.

Credits, facturas ou contas assignadas.

Titulos de emprestimo de dinheiro.

Escripturas publicas de hypotheca.

Contratos de sociedade.

Escripturas publicas e particulares de dissolução de sociedade.

Contratos de empreitada ou prestação de serviço, em que se obrigue o empreiteiro ou locador a fornecer o material, a mão de obra ou qualquer outro elemento além do seu proprio trabalho ou industria.

Arrendamento ou locação e quaesquer titulos de transmissão de uso e gozo de bens immoveis, móveis e semoventes.

(1) Circular n. 32. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro em 24 de Julho de 1869.

O Visconde de Itaborahy, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, no intuito de prevenir as duvidas que possam occorrer na applicação do art. 1.^o do Decreto n. 4354 de 17 de Abril ultimo, visto ter-se entendido que não comprehende elle alguns dos contratos sujeitos ao sello proporcional pelo Regulamento de 26 de Dezembro de 1860; declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e devidos effeitos, de conformidade com a decisão dada nesta data á directoria geral da contabilidade, que não se devendo considerar senão como exemplificativos os titulos de que trata a 1.^a classe do supracitado artigo, é claro que todos aquelles que não se acharem ali mencionados, mas que importarem obrigação por sommas e valores devem ser sujeitos ao sello proporcional; e portanto estão tambem sujeitos ao mesmo sello não só os contratos para a publicação dos debates das assembléas legislativas, como quaesquer outros celebrados com o governo ou com as repartições publicas, observando-se nos casos em que for applicavel a disposição do art. 68 do referido Decreto: intelligencia esta que procede da verdadeira interpretação da lei actual combinada com o Regulamento de 26 de Dezembro, que não excluia, antes sujeitava no art. 6.^o, § 1.^o do alludido imposto, os titulos de que se trata. — Visconde de Itaborahy.

Titulos de transferencia, não sujeita ao imposto de transmissão de propriedade.

Escripturas publicas e escriptos particulares de fiança.

Cartas de credito e abono.

Conhecimentos ou bilhetes definitivos de metaes preciosos, passados pela casa da moeda na conformidade do art. 83, 2ª parte do Regulamento n. 2537 de 2 de Março de 1860.

Conhecimentos ou bilhetes de deposito de mercadorias em entrepostos, trapiches e armazens alfandegados, passados na conformidade dos arts. 262, 263 e 281 do Regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Bilhetes passados pelos assignantes das alfandegas, e as letras de direitos de consumo e de exportação, a que se referem os arts. 585 § 1º, 582 e 612 n. 2 do citado Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Contas correntes, assignadas pelos devedores do saldo.

Titulos de deposito extrajudicial.

Ordens para entrega de bens de orphão, casado sem licença.

Termos de fiança criminal prestada em juizo.

Papeis que contiverem promessa ou obrigação, ainda que sob fôrma de recibo, distrato ou exoneração de obrigação, delegação, subrogação, garantia e declaração ou liquidação de sommas e valores.

2ª CLASSE.—Notas ao portador e á vista.

TABELLA.

<i>Valor.</i>	<i>Sello.</i>
Não excedendo de 200\$000	200 réis
De mais de 200\$000 até 1:000\$000	500 »

Assim por diante, cobrando-se mais 500 rs. por conto ou fracção de conto de réis.

3ª CLASSE.—Fretamento de navios.

TABELLA.

Para dentro do Imperio.	0,2 %	} Sobre o valor do frete.
Para fôra do Imperio ou sem declaração de lugar	0,4 %	

4ª CLASSE.—Apolices ou letras de seguro e contratos ou letras de risco.

TABELLA.

<i>Valor do premio.</i>	<i>Sello.</i>
Não excedendo de 50\$000	1\$000
De mais de 50\$000 até 100\$000	2\$000
» » 100\$000 » 150\$000	3\$000
» » 150\$000 » 200\$000	4\$000

Assim por diante; cobrando-se mais 1\$ por 50\$ ou fracção de 50\$000.

Art. 2.º Quando houver mais de uma via de letra, far-se-ha constar o pagamento do sello em qualquer dellas : mas nenhuma das outras será isenta se não estiver junta á que se achar sellada.

Não obstante, é facultado o pagamento do sello de todas as vias da letra, sem divisão da taxa correspondente ao valor de cada uma.

Paragrapho unico. Esta disposição é applicavel a quaesquer outros titulos ou contratos.

Art. 3.º Os contratos de sociedade pagarão sello, qualquer que seja o tempo de sua duração; ficando isentas as prorogações em que se não estipular nova entrada ou accrescimo de fundo ou capital.

Art. 4.º O sello do capital das companhias ou sociedades anonymas e das respectivas caixas filiaes e agencias será cobrado na conformidade do artigo antecedente, á medida que o capital se fôr incorporando, calculada a taxa não sobre o valor da entrada correspondente a cada acção ou accionistas, mas sobre a importancia total das mesmas entradas.

Cada accionista pagará á sociedade a quota do sello correspondente ao numero de acções, ficando a respectiva administração ou gerencia responsavel pela importancia integral do imposto, que entrará para os cofres publicos no prazo de 30 dias contados daquelle em que findar o prazo de cada entrada.

Paragrapho unico. Os contratos das sociedades a que este artigo se refere não serão registrados nos tribunaes do commercio, sem que dos mesmos estatutos conste que se acha o assentamento do sello do capital.

Art. 5.º Dos titulos de contrato em virtude do qual se passarem letras, na mesma data delle, e que não constituem por si só obrigação nova, cobrar-se-ha o sello da differença entre o valor do contrato e o das letras devidamente selladas.

Sendo o contrato feito por escriptura publica, o tabellião deverá declarar nella qual a importancia do sello des letras e o modo por que foi pago.

No caso de escripto particular igual declaração será lançada no titulo pelo recebedor e escrivão do sello.

Art. 6.º O sello proporcional :

I. Dos contratos de arrendamento, será deduzido do preço de todo o tempo da locação ou da renda de um anno, senão houver estipulação de prazo, ou este fôr incerto, e da quantia que se estipular sob o titulo de joia, entrada ou qualquer outro.

Nos casos de traspassos, tomar-se-ha por base de calculo para o pagamento do imposto o tempo que faltar para a terminação do prazo, ou um anno, se o prazo fôr incerto.

II. Das fianças prestadas em juizo, ou nas repartições pu-

blicas, será regulado pelo valor arbitrado, quando se não ache estabelecido em lei ou regulamento.

III. Dos títulos de arrematação de rendas publicas, se calculará pela lotação do excesso do rendimento que o contrato deve produzir e que constitue as vantagens do arrematante.

IV. Das transferencias de apolices e acções de companhias ou sociedades anonymas, será cobrado sobre o preço da negociação ou transmissão.

Art. 7.º Das notas ao portador e à vista, será pago o sello annualmente, até o dia 30 de Julho, sobre o termo médio dos bilhetes de cada classe em circulação durante o anno anterior ao dito mez.

Este termo médio será computado, verificando-se o numero dos bilhetes emitidos de cada classe, em circulação no fim dos mezes do referido anno, e dividindo-se depois o total dos bilhetes pelo numero dos mezes.

Art. 8.º Os títulos em que se conveneionar o pagamento, por prestações de quantia, que se não possa determinar, pagarão o sello correspondente a uma annuidade.

Art. 9.º O sello proporcional de um titulo comprehende o das disposições constitutivas do contrato e das que forem consequencias necessarias destas.

Se, porém, o titulo contiver varias estipulações independentes umas das outras, de sorte que por si só constituão outros tantos contratos, será devido o sello de cada uma dellas ainda que se refirão aos mesmos contrahentes.

5.ª CLASSE.—Títulos de nomeação com vencimento.

TABELLA DO VENCIMENTO DE UM ANNO, DE 200\$ RS. OU MAIS,
2 %.

Comprehende-se nesta classe :

Títulos de nomeação expedidos por funcionarios publicos e autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas e das assembléas provinciaes e pelas camaras municipaes (2).

(2) A' thesouraria da Parahyba, approvando a decisão tomada pela dita thesouraria de considerar que o titulo de nomeação de um collaborador não estava sujeito ao sello de 12\$000 cobrado pela repartição arrecadadora por suppo-lo comprehendido na 5.ª classe do art. 9.º do Regulamento de 17 de Abril ultimo, mas sim ao de 5\$000 do § 10 do art. 19 do mesmo Regulamento: porquanto, não sendo os collaboradores empregados publicos, mas assalariados, cujas gratificações são pagas pelos trabalhos que prestão, como se vê da Ordem de 25 de Novembro de 1865, é claro que exercem as suas funcções em caracter meramente temporario, e assim sendo, só se deve cobrar o sello fixo, conforme o principio estabelecido pelo thesouro no Aviso n. 205 de 29 de Maio de 1866.—Port. de 18 de Setembro de 1869.

Nomeações de empregados das corporações de mão-morta e sociedades anonymas.

Titulos de concessão de reforma, jubilação, tença, meio-soldo e outras mercês pecuniarias.

Art. 10. O sello será calculado sobre o ordenado, gratificação ou outro vencimento, comprehendidas as quantias arbitradas para quebras, as porcentagens, commissões e emolumentos, conforme a lotação.

§ 1.º Nos casos de accessos, transferencia, remoção, ainda para lugares de diverso ministerio, designação ou novo provimento para continuação no exercicio do mesmo emprego, pagar-se-ha o sello proporcional da melhoria de vencimento, se a houver.

§ 2.º O sello do accrescimo será devido, ainda que se não lavrem novos titulos, nem apostillas, averbando-se naquelles em virtude dos quaes se acharem servindo os empregados.

§ 3.º O novo titulo, que não importar concessão de maior vencimento de 200\$ para cima, fica sujeito ao sello fixo do art. 19 (1\$000).

Art. 11. O sello dos titulos desta classe é devido, qualquer que seja a forma por que fôr expedido o acto da nomeação ou mercê. Havendo mais de um acto, será averbado no que der direito ao exercicio do emprego, ou ás vantagens da nomeação.

Art. 12. Sòmente á vista dos titulos de nomeação competentemente sellados, se abrirá assentamento e serão os empregados incluídos em folha de pagamento, podendo estes tomar posse e entrar em exercicio antes de satisfeito o sello.

Art. 13. Não obstante a disposição do artigo antecedente, será permittido abrir assentamento no thesouro sem prévio pagamento do sello:

1.º Aos titulos dos empregados do corpo diplomatico, que o poderão pagar nas legações onde receberem os seus vencimentos.

2.º Aos dos empregados e pensionistas residentes nas provincias, a respeito dos quaes se observará o art. 34.

CAPITULO II.

Dos titulos isentos do sello proporcional.

Art. 14. São isentos do sello proporcional:

1. Os titulos de actos e contratos sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, salvo se contiverem estipulações independentes, do sorte que por si só constituão outros contratos sujeitos ao sello (art. 9º). (3)

(3) A directoria geral das rendas publicas, para o fazer constar ao collector de Nova-Friburgo, em resposta ao seu officio de 12 de Maio ultimo, que sendo a meio-siza dos escravos o sello de legados e heranças impostos pro-

II. Os bilhetes e outros titulos de credito emittidos pelo thesouro nacional e pelas thesourarias de fazenda geraes ou provinciaes (4), excepto as letras sacadas a favor de particulares, ainda que o sejam para movimento de fundos entre repartições publicas.

III. As notas ao portador e á vista, emittidas pelo banco do Brasil, e o fundo capital do mesmo banco.

IV. O capital das sociedades de credito real e as letras hypothecarias ou a sua transferencia (Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, art. 13 § 12 e Decreto n. 3171 de 3 de Junho de 1865).

V. Os endossos passados até o dia do vencimento nos titulos com prazo fixo ou *á vista*; considerando-se vencidos os titulos sacados *á vista*, quando houver quitação ou protesto.

VI. Os conhecimentos em forma que aos vendedores de generos para os arsenaes e outros estabelecimentos publicos se passam para haverem pagamento, bem como as contas ou facturas que servem de base á extracção de taes conhecimentos.

VII. As concordatas commerciaes celebradas judicialmente (Decreto n. 2481 de 28 de Setembro de 1859).

VIII. As moratorias concedidas na forma do Codigo Commercial.

IX. Os titulos, actos e papeis lavrados e processados nos consulados das nações estrangeiras, se não tiverem de produzir os seus effeitos dentro do Imperio.

X. As contas correntes e certidões de divida extrahidas nas repartições geraes e provinciaes contra os responsaveis por dividas provenientes de alcance, impostos ou qualquer outra origem.

XI. A desappropriação por utilidade ou necessidade publica, promovida por conta do Estado, das administrações provinciaes ou das camaras municipaes.

XII. Os titulos de concessão de liberdade.

vinciaes, e só considerados geraes no municipio da Corte, com a nova denominação de impostos de transmissão de propriedade, deve cobrar sello proporcional dos contratos de compra e venda de escravos e dos quinhões hereditarios, visto como a isenção do sello proporcional, estabelecida no art. 14, § 1º do Regulamento de 17 de Abril do corrente anno, só é applicavel naquelles casos ao municipio neutro, salvo a disposição do Decreto n. 4113 de 4 de Março do anno passado. — Port. de 30 de Junho de 1869.

(4) Em officio de 12 de Maio ultimo consultou V. S. a este ministerio se os vales postaes creados pelo art. 25 do Regulamento n. 3443 de 12 de Abril de 1865 havião sido isentos do sello pelo Regulamento n. 4354 de 17 de Abril do corrente anno.

Onvindo a este respeito o ministerio dos negocios da fazenda acaba elle de declarar-me no Aviso de 19 deste mez, que os referidos vales devem ser incluídos na primeira parte do art. 14, § 2º do ultimo Regulamento, gozando portanto da isenção do sello tanto fixo como proporcional. O que communico a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos. — Av. de 28 de Julho de 1869.

XIII. As obrigações, cautelas de penhor e todos os actos relativos ás administrações das caixas economicas, montepios, montes de piedade ou de soccorro, e sociedades de soccorros mutuos, e o capital dos mesmos estabelecimentos, creados na fórma da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

XIV. Os titulos de contratos de parçaria celebrados com colonos.

XV. Os titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem por sua liberdade.

XVI. As quitações de dinheiro provenientes de contratos que tenham pago sello proporcional (5).

Exceptuão-se as que comprehendão pagamento de juros ou de quantia não computada no titulo principal, as quaes pagarão o sello do accrescimo, salva a disposição do art. 9º.

XVII. Os titulos de nomeação que tiver de durar menos de anno.

XVIII. Os de substituição temporaria, ou nomeação interinã.

XIX. Os de empregos de rendimento menor de 200\$ por anno.

XX. Os de nomeação de delegados e subdelegados de policia.

XXI. Os que conferirem gratificações militares inherentes ao exercicio do posto, excluidas as que se derem por commissões ou empregos.

Art. 15. As transferencias de apolices, acções de companhias e sociedades anonymas e outros titulos, para o effeito de serem recebidos em penhor, não são sujeitas ao sello proporcional.

Art. 16. Não será devido o sello das transferencias nos competentes livros de apolices e acções de companhias e sociedades anonymas, em consequencia de transmissão por titulo oneroso, ou gratuito, de que se tenha pago sello proporcional ou imposto de transmissão de propriedade.

TITULO II.

Do sello fixo.

CAPITULO I.

Dos papeis sujeitos ao sello fixo.

Art. 17. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes:

(5) A directoria geral das rendas publicas, para declarar ao collecter de Petropolis, em solução ao seu officio de 8 do mez passado, que, desde que a obrigação com hypotheca houver pago o sello proporcional a quitação de sua solução está isenta de semelhante imposto, á vista do art. 14 n. 16 do Regulamento n. 4354 de 17 de Abril ultimo, excepto se houver quantia accrescida, proveniente de juro ou outra condição estipulada, porque então deverá pagar tambem da dita quantia; e se a hypotheca referir-se a titulo que contenha estipulações, independentes umas das outras, constituindo contratos diversos do principal, será exigido sello de cada um dos contratos. — Port. de 9 de Junho de 1869.

1.^a CLASSE.—Papeis que pagão segundo o numero de folhas.

Art. 18.

§ 1.^o *Papeis forenses e documentos civis:*

Autos de qualquer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados, sub-delegados e juizes de paz (6)	
Requerimentos, memorias e memoriaes dirigidos a qualquer autoridade (7)	
Escriptos particulares ou por instrumento publico fóra das notas, em que directa ou indirectamente se não declaron valor certo	
Traslados, certidões e publicas-fôrmas	
Sentenças e sobre-sentenças extrahidas do processo, incluidas as de formal de partilhas	
Cartas testemunhaveis, preccatorias, avocatorias, executorias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial	
Provisões de tutela e outras não especificadas	200 rs.
Instrumentos de dia de apparecer, de posse, protesto e outros fóra das notas.	
Editaes e mandados judiciaes.	
Procurações e <i>apud acta</i> , não contendo clausula que torne exigivel o sello proporcional	
Substabelecimentos das mesmas, quando não outorguem poderes para a venda de escravos	
Attestados, recibos de menos de 50\$ e outro qualquer documento	
Testamentos e codicillos.	
Compromissos ou estatutos de irmandades, ordens terceiras, contrarias e sociedades.	
Contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional nem á taxa fixa maior do que a designada neste parographo	

§ 2.^o—*Livros:*

De termos de bem-viver, de segurança e os de rol de culpados.	400 rs.
---	---------

(6) Ao ministerio da justiça, communicando, em resposta ao Aviso de 7 do mez passado, que as ordens expedidas pela policia para soltura de escravos fugidos, individuos presos por embriaguez e marinheiros estrangeiros insubordinados, devem ser sujeitas ao sello de 200 rs. do art. 18, § 1.^o do Regulamento de 17 de Abril do corrente anno, mas ficão isentas desse imposto quando expedidas ex-officio em favor de pessoas reconhecidamente pobres, nos termos do art. 24 ns. 5 e 14 do mencionado Regulamento. — Port. de 19 de Julho de 1869.

(7) Vid. not. 8.

Dos cofres de orphãos	100 rs.
De recolta e despeza e do assentamento dos irmãos das ordens terceiras, irmandades e confrarias.	
De notas, de protocollo das audiencias e de registro de tabelliães e escrivães de qualquer juizo. . . .	
De protocolo dos officiaes do registro geral	
Dos distribuidores, contadores judiciaes e depositarios publicos.	
Os que são obrigados a ter os commerciantes, companhias, corretores, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Codigo Commercial, arts. 44, 43, 50, 71 e 88)	40 rs.
Os dos despachantes.	
Pago, antes de rubricados ou de se começar nelles a escripturação.	

As taxas estabelecidas neste artigo são devidas por meia folha de papel, toda escripta ou em parte, não excedendo de 33 centímetros de comprimento e 22 de largura. Excedendo esta medida, cada meia folha pagará o dobro da respectiva taxa.

Não é permittido escrever em cada meia folha de papel dous ou mais actos sujeitos ao sello fixo, salvo pagando-se o sello devido de cada um. (8)

(8) Circular n. 34. — 1ª secção. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 25 de Agosto de 1869.

O Visconde de Itaborahy, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, vistas as duvidas suscitadas em algumas repartições de fazenda, se os requerimentos em que se passam certidões e attestados devem pagar o sello de 200 rs., além daquelle a que estão sujeitos esses documentos, attenta a observação final do art. 18 do Regulamento n. 4354 de 17 de Abril ultimo, a qual não permittê escrever em cada meia folha de papel dous ou mais actos sujeitos ao sello, salvo pagando-se o que fôr devido de cada um; declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a sua intelligencia e devidos effeitos, que, visto serem escriptas as ditas certidões nos proprios requerimentos, e passadas em virtude delles, não se podem estes considerar actos distinctos daquellas, no sentido da dita observação final, que só se refere aos actos sujeitos ao sello que, escriptos com outros na mesma meia folha, o possam ser em separado, por serem independentes entre si, e que assim, e como dispunha a legislação anterior, que nesta parte não foi alterada pelo dito Regulamento, só devem pagar taes requerimentos o sello das certidões, attestados ou documentos de qualquer designação que nelles se passarem, estando apenas sujeito ao sello de 200 rs., conforme o art. 18 do mesmo Regulamento, os requerimentos, petições iniciais, memorias e memoriaes avulsos, dirigidos a qualquer autoridade, quando por si só puderem dar principio a algum processo administrativo ou judicial de natureza graciosa ou contenciosa, ou quando a elles fõrem juntos como documentos, não sendo dos isentos pelo art. 24 do Regulamento citado. — *Visconde de Itaborahy*.

Circular n. 36. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1869.

O Visconde de Itaborahy, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional,

2ª CLASSE. — Papéis que pagão na razão da qualidade do acto.

Art. 19.

§ 1.º — *Documentos civis* (9) :

Recibos ou quitações particulares de 50\$ para cima, não constituindo titulo de novação de contrato, ou de obrigação	
Cheques e mandatos ao portador ou a pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de contas correntes, na fôrma do art. 1º § 10 da Lei de 22 de Agosto de 1860	200 rs.
Passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de residencia	
Substabelecimentos de procurações, que outorguem poderes para a venda de um escravo.	20\$000
Sendo para mais de uma taxa será multiplicada pelo numero delles, comtanto que não exceda de 1:000\$000.	
Titulos de posse de terrenos devolutos (Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850).	5\$000
Excedendo de um quadrado de 500 braças por lado cobrar-se-hão tantas vezes 5\$ quantos forem os quadrados de igual numero de braças, excluidas as fracções.	
Conhecimento de frete	\$200

§ 2.º — *Licenças* :

A empregados publicos, até tres mezes.	2\$000
Por mais de tres mezes.	4\$000
Para aceitar emprego, pensão ou condecoração de governo estrangeiro.	30\$000
Para abertura de theatro, concedida por autoridade policial.	40\$000
Para divertimento de espectáculo publico, idem.	30\$000

declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes, que as certidões, réplicas e informações, os attestados e autos que se escreverem na meia folha do requerimento ou mandado judicial, em virtude do qual taes actos fôrem passados, não estão sujeitos ao imposto do sello, visto não ser applicavel, neste caso, a disposição final do art. 18 do Regulamento de 17 de Abril do corrente anno. — *Visconde de Ilhaborahy.*

(9) A recebedoria do Rio de Janeiro, declarando, para os fins convenientes, que, enquanto não houver estampilhas á venda, pôdem os bancos e sociedades anonymas arrecadar o sello fixo dos recibos e cheques mencionados no art. 19, § 1º do Regulamento n. 4354 de 17 de Abril ultimo. — Port. de 1 de Maio de 1869.

Licenças concedidas pelas camaras municipaes para o exercicio de industria, profissão, arte ou officio	}	17000
Pelas capitánias dos portos		
Licenças e alvarás não especificados		27000

As licenças de que trata este parographo são as de que se expedem titulos especiaes, assignadas pelas respectivas autoridades; não sendo, portanto sujeitas ao dito sello as dispensas temporarias do serviço militar ou da guarda nacional, as simples permissões dos juizes para que as partes ou seus procuradores assignem articulados ou allegações, as licenças para ir a bordo dos navios, que todas pagarão a taxa do art. 18 § 1º.

§ 3.º—*Loterias:*

Bilhetes de loterias, segundo o numero de inteiros do plano approved	5150
Pago antes da venda dos bilhetes.	

§ 4.º—*Titulos e tratamentos:*

Cartas de mercê do titulo de duque ou duqueza	1:000\$000
De marquez ou marqueza	800\$000
De conde ou condessa, visconde ou barão com grandeza	600\$000
De visconde ou viscondessa.	400\$000
De barão ou baroneza	300\$000
De honras de grandeza	300\$000
De conselho	150\$000
De tratamento de excellencia	300\$000
De tratamento de senhoria	150\$000

§ 5.º—*Nobreza e brasão:*

Alvarás de mercê de fidalgo cavalleiro, ou moço fi- dalgo com exercicio	200\$000
De fidalgo escudeiro, ou moço fidalgo.	140\$000
De cavalleiro fidalgo ou escudeiro fidalgo.	80\$000
De brasão d'armas	70\$000

§ 6.º—*Offícios da casa imperial:*

Mercês do cargo de mordomo-mór.	500\$000
De capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór e qualquer official-mór da casa imperial	400\$000
De gentilhomen, dama de palacio e veador.	300\$000
De moço da imperial camara da guarda-roupa.	120\$000
De mordomo.	80\$000
De açafata	60\$000
De official-menor.	70\$000
De moço da imperial camara	50\$000

Qualquer outra nomeação de officio ou emprego da casa imperial, expedida pela mordomia-mór 20\$000

Honras dos referidos officios, metade do sello correspondente ao titulo de effectividade.

§ 7.º—*Condecorações:*

Mercês de grã-cruz de qualquer ordem. 500\$000

De grande dignitario da ordem da Rosa. 400\$000

De dignitario da ordem imperial do Cruzeiro e da Rosa 300\$000

De commendador da Rosa 200\$000

De official do Cruzeiro e da Rosa 150\$000

De commendador das outras ordens. 120\$000

De cavalleiro de qualquer ordem 60\$000

Os agraciados com distincções de qualquer ordem pagarão mais metade do sello correspondente aos grãos anteriores, que lhes não houverem sido especialmente conferidos.

§ 8.º—*Diplomas scientificos e outros:*

Cartas de doutor e bacharel. 30\$000

Cartas de bacharel em letras, de approvação, do curso de institutos commerciaes, de engenheiro civil ou geographo e de pharmaceutico 20\$000

Outros titulos de habilitação scientifica, ou de precisão 10\$000

As apostillas nos titulos scientificos passados por faculdades estrangeiras pagarão o sello acima estabelecido para os que o forem no Imperio.

De advogado do conselho de estado. 30\$000

Provisões para advogar, a quem não seja formado pelas faculdades do Imperio:

Sem declaração de tempo ou com a clausula de — enquanto se não mandar o contrario — ou semelhante:

Nas cidades em que houver Relações. 150\$000

Nas outras cidades e villas 90\$000

Sendo provido temporariamente, cada anno 5\$000

Provisões de solicitador dos auditorios das cidades onde houver Relações 80\$000

Das outras cidades e villas 30\$000

Sendo temporarias, cada anno ou fracção de anno. 2\$000

Nomeação de escrevente juramentado. 5\$000

Diploma de matricula de negociante 60\$000

§ 9.º—*Privilegios:*

Diploma de concessão de privilegio a qualquer empresa:

Por dez annos, ou menor prazo 100\$000

Por mais de dez annos até vinte	3000000
Por mais de vinte annos	5000000
Pagar-se-ha o sello estabelecido neste parographo, ainda que o privilegio seja estipulado nos contratos e estatutos de companhias ou sociedades anonymas.	

§ 10.—*Outras mercês:*

Titulos de concessão de honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça	
Ditos de honra de desembargador	
Ditos de honras de monsenhor	500000
Ditos de honras de conego da capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.	
Ditos de prégador da capella imperial e de honras deste officio.	
Ditos de honras de dignidade das outras cathedraes. Nomeação de addido de 2ª classe ás legações.	300000
Titulos de nomeação interina, de commissão e emprego sem vencimento ou de vencimento eventual:	
Decreto ou carta imperial	100000
Portaria ou outro qualquer titulo (10).	50000
Titulo ou emprego de vencimento annual menor de 200000	15000
Titulos de nomeação de delegado ou subdelegado. Patentes concedendo honras e graduações de postos do exercito e da armada:	50000
Official general	50000
Dito superior	30000
Capitão ou subalterno	20000
Patentes de officiaes da guarda nacional, quer de effectividade, quer de reforma, de concessão de honras ou de passagem da activa para a reserva ou vice-versa (11):	
Commandante superior ou coronel	120000
Tenente-coronel	90000
Major.	80000

(10) Vid. not. 2.

(11) Ao presidente da provincia do Espirito-Santo, em solução á consulta feita em seu officio n. 47 de 3 de Agosto ultimo, que devem ser apostilladas as patentes dos officiaes da guarda nacional transferidos, nos mesmos postos, do serviço activo para o da reserva e vice-versa; e que, á excepção sómente do caso especial do art. 45 do Decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, todas as demais apostillas estão sujeitas ao pagamento dos impostos marcados nos Decretos ns. 4354 e 4356 de 17 e 24 de Abril do corrente anno. — Ord. de 5 de Outubro de 1869.

Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	20\$000
Cartas de naturalisação, excepto as que forem isen- tas dos emolumentos de secretaria.	30\$000
Cartas de autorização de companhia ou sociedade anonyma e de approvação dos estatutos	60\$000
Sendo concedida a autorização por acto distincto do da approvação dos estatutos, cobrar-se-ha de cada um metade deste sello.	
Actos de confirmação de compromisso de confraria, irmandade e ordem terceira	30\$000
Alvará de supprimento da licença de pai ou tutor para casamento	
Dispensa de lapso de tempo.	
Cartas de perfilhação e adopção, tantas vezes quan- tas as pessoas contempladas.	40\$000
Ditas de supplemento de idade, idem.	30\$000
Provisões de <i>opere demoliendo</i>	20\$000
Diploma de qualquer mercê não especificada:	
Decreto ou carta imperial.	5\$000
Outro titulo.	2\$000

§ 11. — *Diplomas ecclesiasticos* :

Bullas de confirmação de bispo titular.	80\$000
Breves concedendo honras, graças e titulos especiaes a clerigos seculares ou regulares	50\$000
Ditos concedendo graças espirituaes	10\$000
Cartas de ordens de presbytero	10\$000
Provisões de confirmação de compromisso de con- fraria, irmandade e ordem terceira	10\$000
Provisões de parochio encommendado por menos de um anno.	5\$000
Dispensa de intersticio para ordens ou de idade.	15\$000
Ditas de lapso de tempo concedidas pelos bispos.	
Ditas de impedimento de matrimonio, não sendo a favor de pobres declarados taes pelo competente parochio	10\$000
Ditas de pregão, excepto nos casamentos de cons- ciencia	
Ditas de fiança de banhos, as chamadas de temporas, irregularidades, etc., quando dadas pelo ordina- rio	2\$000
Ditas de illegitimidade para o provimento de be- neficios	
Outros diplomas passados por autoridade ecclesias- tica, não especificados neste paragrapho.	

Licenças para oratorio particular :

Por tempo do um anno	4\$000
Por mais de um anno :	
Nas povoações	30\$000
N'outros lugares	10\$000

O sello das graças concedidas pela Santa Sé averbar-se-ha no beneplacito imperial, e nos demais casos sobre o despacho ou titulo da concessão, antes da apresentação do titulo a qualquer funcionario, ou de produzir o effeito para que foi passado.

§ 12.—*Titulos de agentes auxiliares do commercio :*

De trapicheiro e administrador de armazem de deposito	} 20\$000
» Corretor e agente de leilões	
» Despachantes da alfandega e ajudante.	} 10\$000
» Interprete do commercio	
» Guarda-livros	} 5\$000
» Caixeiro despachante.	

Art. 20. Se um titulo contiver differentes mercês, de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto somente da mercê sujeita á taxa maior.

CAPITULO II.

Dos titulos isentos do sello fixo.

Art. 21. São isentos do sello fixo (12):

1.º Os titulos, condecorações, honras e quaesquer distincções concedidas a officiaes e praças do exercito, armada e guarda nacional em destacamento ou corpos deslocados, em remuneração de serviços militares; devendo esta circumstancia ser declarada para o effeito da isenção, no proprio decreto de mercê, salvo quanto ás condecorações da ordem de S. Bento de Aviz, que só podem ser concedidas em remuneração de taes serviços.

2.º As mercês conferidas a principes e igualmente a subditos estrangeiros, que se fizerem dignos da benevolencia do Imperio.

3.º Os livros das caixas economicas, montes-pios, montes

(12) Ao monte-pio dos servidores do Estado, communicando, em resposta ao officio n. 8 de 4 de Agosto ultimo, que as quitações passadas pelos pensionistas do dito monte-pio de quantias superiores a 50\$000, os requerimentos, certidões, attestados e mais documentos, que por elle transitão, estão sujeitos ao pagamento do sello fixo, á vista do art. 21 do Regulamento n. 4354 de 17 de Abril do corrente anno. — Ord. de 13 de Setembro de 1869. — Vid. not. 8.

de piedade ou de soccorro, e das sociedades de soccorros mutuos creadas em virtude da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

4.º Os das casas de caridade e de misericordia, o dos termos das multas dos jurados e das correições, e outros não especificados no art. 18 § 2º.

5.º Os processos em que forem partes a justiça ou a fazenda nacional, os traslados e sentenças que delles se extrahirem, os mandados e quaesquer actos promovidos *ex-officio* em qualquer juizo, sendo, porém o réo, quando afinal condemnado, sujeito ao pagamento do sello respectivo, se não fôr pobre.

6.º Os processos de desappropriação por utilidade ou necessidade publica promovidos por conta do Estado ou das administrações provinciaes, e pelas camaras municipaes.

7.º Os actos promovidos, os titulos ou documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem por sua liberdade; sendo, porém, a parte contraria sujeita ao pagamento do sello, se fôr vencida.

8.º Os processos do conselho de direcção, inquirição, disciplina, investigação, de guerra e outros que se instaurarem no exercito e armada, nos corpos policiaes e na guarda nacional.

9.º Os titulos e papeis sujeitos ao sello proporcional e os que delle forem isentos, pagando estes ultimos o sello fixo do art. 18 § 1º, quando exhibidos como documentos em tribunaes, uizos, ou estações publicas.

10.º As licenças, que dão os commandantes militares e as autoridades para que seus subordinados possam requerer, ou serem citados.

11.º As licenças para divertimento e espectaculos, de que os empregarios não percebão lucro.

12.º Os attestados dos medicos e as guias das autoridades para sepultura dos cadaveres.

13.º Os documentos do expediente das repartições geraes, provinciaes e municipaes.

14.º Os requerimentos e papeis de presos pobres.

Art. 22. Os papeis, de que tratão os ns. 10 a 14 do artigo antecedente, pagarão o sello do art. 18 § 1º, quando apresentados a autoridades, afim de produzirem effeitos diversos dos mencionados nos referidos numeros.

TITULO III.

Da cobrança e fiscalisação.

CAPITULO I.

Do sello adhesivo.

Art. 23. Haverá estampilha de sello adhesivo, cujos valores, formato e signaes característicos serão determinados pelo governo.

Art. 24. O sello adhesivo serve:

1.º Para os titulos de 1ª, 3ª e 4ª classes do sello proporcional, excepto o do capital das companhias e sociedades anonymas, de que trata o art. 4º.

2.º Para os actos e papeis sujeitos ao sello fixo, a que se referem os arts. 18 § 1º e 19 §§ 1º e 2º.

Art. 25. O sello deve ser collocado no alto do titulo, acto ou documento, quando não puder ser no fim, logo depois da ultima linha escripta, e nas letras de cambio e da terra onde fôr mais conveniente.

§ 1.º Será inutilisado, escrevendo-se o nome do lugar, a data e a assignatura, parte no papel e parte na estampilha:

1.º Nas letras de cambio e da terra sacadas no Imperio, pelo sacador.

2.º Nas que forem em paiz estrangeiro, pelo aceitante no Imperio, e, não dependendo de *aceite*, pelo portador ou signatario do recibo passado na propria letra. Sendo protestadas por falta de *aceite*, pelo escrivão do protesto.

3.º Nos escriptos á ordem, pelo signatario do endosso passado no lugar do pagamento e, não o havendo, pelo portador ou signatario do recibo lançado na propria ordem, caso não o tenha sido pelo sacador.

4.º Nos endossos dos mesmos escriptos, passados fóra do lugar do pagamento, aos quaes não seja applicavel a disposição do art. 14 n. 5, pelo signatario do recibo na ordem, quando não o tenha sido pelos endossantes.

5.º Nas transferencias de apolices e acções de companhias, nas escripturas lavradas nas notas de tabelliães e nos contratos lavrados nos livros das repartições publicas, será inutilisado pelo escrivão do sello da estação fiscal, procedendo-se nos termos do art. 38.

6.º Nas certidões, traslados e publicas-fôrmas extrahidas de livros e papeis das repartições publicas, cartorios, parochias, curatos e corporações de mão-morta, pelo empregado que subscrever taes documentos.

7.º As procurações por instrumento publico e *apud acta*, pelo respectivo tabellião ou escrivão.

Das procurações lavradas nas notas não é devido o sello fixo

8.º Nos actos judiciaes e policiaes pelo escrivão que os subscrever. Não sendo subscriptos, inutilisará o sello a autoridade que os assignar.

9.º Nos processos forenses, pelo respectivo escrivão quando fizer os autos conclusos ao juiz, e depois do julgamento quanto ao sello das folhas accrescidas.

Exceptuão-se: os de execuções promovidas pela fazenda

nacional, em que o sello será inutilisado pelo escrivão do sello na guia do juizo para o pagamento da divida.

10.º Nos requerimentos pelo signatario. Se não depender de assignatura para serem despachados, inutilisa-lo-ha o escrivão do sello ou autoridade a quem forem dirigidos.

11.º Nos recibos ou quitações particulares de 50\$ para cima, nos cheques e mandatos e em geral nos contratos particulares, pelo signatario.

12.º No fretamento de navio á *carga*, *colheita* ou *prancha*, pelo empregado que der o despacho de sahida, sobre uma nota do consignatario ou capitão, contendo o nome, nacionalidade e tonelagem da embarcação e o importe total do frete.

13.º Nos testamentos e condicillos, pelo escrivão que lavrar o termo de aceitação da testamentaria.

14.º Nos titulos que as secretarias de estado e as presidencias de provincia expedirem, pelo empregado que lançar a nota de registro. Nos que forem passados em outra repartição inutilizará o sello o signatario do titulo.

15.º Nas procurações particulares e documentos não especificados em numeros antecedentes, que devem ser sellados quando se juntarem a autos ou petições, pelo escrivão do sello ou pelo funcionario publico, que os annexar a processos ou despachar os requerimentos a que estejam annexos, caso não o tenha inutilisado o signatario.

§ 2.º Quando forem diversos os signatarios de um mesmo papel, inutilizará a estampilha o que o assignar em primeiro lugar.

§ 3.º Em caso de necessidade, ou de falta de sello do valor que exigir a importancia do titulo, se collocarão os que forem necessarios até que a somma de seus valores prefaça a taxa devida, inutilisando-se todos nos termos deste artigo.

§ 4.º O sello que não estiver nestas condições reputar-se-ha nullo, ficando sujeitos os titulos á revalidação e os interessados funcionarios ou officiaes publicos á multa que no caso couber.

Art. 26. O deposito central das estampilhas estará na casa da moeda e os depositos provinciaes nas thesourarias de fazenda, sob a administração do provedor e dos inspectores e sob a guarda dos respectivos thesoureiros.

Art. 27. Da casa da moeda serão as estampilhas remettidas á recebedoria, mesas de rendas e collectorias da côrte e provincia do Rio de Janeiro, e ás thesourarias das demais provincias, de conformidade côm as ordens expedidas pelo director geral das rendas publicas.

Das mesmas thesourarias far-se-ha a distribuição dellas pelas estações fiscaes encarregadas da cobrança do imposto do sello.

§ Unico. A disposição deste artigo não obsta á remessa directa das ditas estampilhas a qualquer das mesmas estações, dando-se aviso á thesouraria competente para debitar os responsaveis e tomar-lhes contas.

Art. 28. O sello adhesivo será vendido nas repartições encarregadas da cobrança do imposto do sello e em casas de particulares que obtiverem autorisação para esse fim do ministro da fazenda na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e dos inspectores das thesourarias nas demais provincias; devendo os ditos particulares fornecer-se por meio de compra nas mencionadas repartições.

Art. 29. A esses vendedores particulares abonar-se-ha uma commissão marcada pelo ministro da fazenda e descontada do valor das estampilhas no acto da compra (13).

Art. 30. As repartições publicas, onde convier que haja sello adhesivo para os papeis que devem ser sellados no acto da assignatura, prover-se-hão das estampilhas comprando-as nas estações fiscaes; sendo-lhes indemnizado o valor do sello pelo interessado na expedição do titulo ou documento.

CAPITULO II.

Do sello de verba.

Art. 31. Devem ser sellados por verba:

1.º Os papeis não sujeitos ao sello adhesivo.

2.º Aquelles em que não se empregar o sello adhesivo, por não o haver no lugar e occasião em que fôr assignado pela pessoa a quem competir inutilisar a estampilha (art. 25); sendo esta circumstancia declarada pelo escrivão do sello que lançar a verba.

3.º Os que incorrerem em revalidação, na conformidade do art. 40.

Art. 32. Os papeis de que tratão os ns. 1 e 2 do artigo antecedente, e forem obrigados ao sello proporcional, não serão lavrados em livros de notas do tabellião, nos de repartições publicas, corretores e companhias anonymas sem terem pago a taxa, conforme os arts. 38 e 66.

§ 1.º Os que forem lavrados em autos judiciaes ou, officialmente fôra delles, não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente sem estarem sellados.

§ 2.º Os que o forem por particulares, onde houver repar-

(13) A directoria geral das rendas publicas, declarando que a porcentagem que se tem de abonar aos particulares encarregados da venda de estampilhas do sello adhesivo, no municipio da Côrte, é de dous por cento. — Port. de 12 de Maio de 1869.

tição arrecadadora do sello ou desse lugar distante até tres leguas metricas, pagarão o imposto dentro de trinta dias contados da data, concedendo-se mais trinta dias para cada nova distancia de tres leguas metricas. Ficão, porém, salvas as disposições seguintes:

1.º Nas letras de cambio e da terra, sacadas a dias ou mezes de vista, conta-se o prazo para o sello da data do aceite.

2.º Os escriptos à ordem podem ser sellados em qualquer tempo, e no lugar em que tiverem de ser pagos; mas sempre antes de vencidos, ou de ahi se verificar transferencia ou pagamento.

3.º Os titulos a prazo menor de trinta e um dias serão realizados até a vespera do vencimento.

4.º Nenhuma obrigação poderá ser solvida, sem que esteja devidamente sellada.

Art. 33. Os papeis a que se refere o n. 2 do art. 31, sujeitos ao sello fixo, serão sellados:

1.º Os autos judiciaes, antes da conclusão para sentença final, ou interlocutoria com força de definitiva.

2.º Os titulos extrahidos de processos, certidões e outros documentos officiaes, antes de subscriptos.

3.º Os cheques e mandatos antes de cumpridos.

4.º Os conhecimentos de frete, dentro de oito dias da data.

5.º Os testamentos e codicillos, antes de subscripto o termo de aceitação da testamentaria.

6.º Os demais papeis assignados por particulares, antes da juntada a autos e a requerimentos, ou de apresentação a autoridade ou official publico para qualquer fim.

Art. 34. Os titulos das mercês, de que trata o art. 19 §§ 2º, 4º a 12, serão remettidos à recebedoria no Rio de Janeiro, ou à estação arrecadadora do imposto na capital da provincia em que residirem os agraciados, afim de lhes serem entregues depois de sellados.

§ 1.º Terminando o prazo, em que os titulos devem ser solicitados, sem que os interessados o tenham feito, a estação fiscal os devolverá à repartição que os houver expedido, salvo se fôr concedida dispensa do lapso de tempo.

§ 2.º A disposição deste artigo é applicavel aos actos do governo, da mordomia da casa imperial e dos presidentes de provincia; os outros pagarão o sello antes de serem assignados.

§ 3.º Aos titulos de nomeação para emprego com vencimento dos cofres publicos são applicaveis os arts. 11 a 13.

Art. 35. O pagamento do sello constará de uma verba rubricada pelo recebedor e escrivão contendo o numero do assento

do livro do receita, o valor da taxa em algarismos e por extenso, o nome da estação arrecadadora, o lugar e a data. Fica abolida o sello de papeis em branco e o de cunho das armas imperiaes (14).

Art. 36. Apresentado qualquer papel á estação fiscal, e sendo entregue ao recebedor a importancia do sello, escreverá este em algarismos o valor recebido, lançando depois o escrivão a partida no livro e em ultimo lugar a verba no papel.

Art. 37. Quando se houver pago taxa inferior á devida, e o titulo fôr de novo apresentado ao sello no prazo legal, cobrar-se-ha a differença sómente; declarando-se esta circumstancia no livro de receita e na verba por meio das letras — Dif. — (15)

Art. 38. A verba, ou o sello adhesivo dos titulos que tiverem de ser lavrados nos livros das repartições publicas e nos de transferencias de acções de companhias, se lançará em uma nota que contenha os nomes das partes, a qualidade da transacção, a data e assignatura de algumas dellas, ou do tabelião, empregado ou corrector; mencionando-se no titulo ou assento, que só á vista desta nota se poderá lavrar, o numero, quantia e data do sello.

Art. 39. O numero de folhas de livros levados ao sello será declarado na ultima folha, pela parte a quem devão servir.

CAPITULO III.

Da revalidação.

Art. 40. Os papeis não sellados dentro dos prazos estabelecidos, ou antes dos actos em que o devem ser ou dos quaes se cobrar taxa inferior á devida, serão revalidados, pagando :

1.º No primeiro caso, o decuplo do sello marcado na respectiva tabella; no segundo, o triplo da differença entre o mesmo sello e o que houverem pago de menos no prazo legal.

2.º O dobro das taxas designadas no numero antecedente,

(14) A thesouraria das Alagoas, declarando, em resposta ao officio n. 61 de 26 de Maio ultimo, que, estando abolida pelo art. 35 do Reg. de 17 de Abril do corrente anno o sello do papel em branco e o de cunho das armas imperiaes, e não se prestando á intelligencia de continuar o sello de differença de taxas no dito papel, nem sendo possível conhecer-se a differença devida sem estar nelle escripto acto algum, não tendo aliás applicação o art. 64 fôra da Corte e provincia do Rio de Janeiro, deve regular-se pelo que se acha disposto no art. 37 do mesmo Regulamento, segundo o qual quando se houver pago taxa inferior á devida, e o titulo fôr de novo apresentado ao sello no prazo legal, se cobrará a differença sómente, notando-se esta circumstancia no livro da receita, e na verba competente por meio das letras — dif. —. Ord. de 20 de Julho de 1869.

(15) Vid. not. 14.

os que estão sujeitos ao sello proporcional, se não forem revalidados antes do dia do vencimento.

§ Unico. Os titulos sem prazo de vencimento, e os passados com a clausula *d vista*, considerão-se vencidos, para os effeitos deste artigo, no dia em que forem pagos, protestados ou accionados por falta de pagamento.

Art. 41. A disposição do artigo precedente não é applicavel aos titulos da 5ª classe, nem aos da 2ª classe, §§ 4º a 12º, do sello fixo.

Art. 42. Aos titulos sem data, ou que a tiverem emendada, sem que no mesmo papel tenha o proprio signatario ractificado a emenda, applicar-se-ha a disposição do art. 40, na parte relativa aos não sellados em tempo, á excepção daquelles cujo prazo para o sello não se contar da data.

Art. 43. A revalidação será calculada com relação ao valor de que se deverá pagar o sello proporcional, ainda que o mesmo valor se ache diminuido por quitação ou outro meio legal.

CAPITULO IV.

Onde e por quem deve ser arrecadado o imposto.

Art. 44. O imposto do sello será arrecadado e escripturado nas recebedorias, mesas de rendas, suas agencias e collectorias.

Nos casos em que é permittido o sello de verba será tambem arrecadado :

§ 1.º Em qualquer outra repartição publica, autorisada pelo ministro da fazenda.

§ 2.º O dos passaportes de embarcação e documentos pertencentes ao despacho dellas, nas alfandegas e mesas de rendas e suas agencias, por onde taes despachos se expedem.

§ 3.º O dos autos e requerimentos que correm perante os juizes de paz, delegados e subdelegados de lugares onde não houver algumas das estações referidas, e o de alguns titulos que ahi se passarem ou tiverem de juntar-se aos mesmos autos e requerimentos, comprehendidos nos arts. 18 § 1º, e 19 § 1º, pelos respectivos escrivães, os quaes remetterão o producto no fim de cada semestre á estação fiscal do districto com a guia competente, tendo direito por este encargo a 5 % do mesmo producto.

§ 4.º O das apolices ou letras de seguro e contratos de risco e outros papeis ou titulos que o ministro da fazenda designar, pelos gerentes, caixas ou thesoureiros das companhias, se forem para isso autorisados pela respectiva directoria e houverem assignado termo na directoria geral do contencioso e nas secções do contencioso, em que se obriguem a entregar á es-

tação fiscal, nos primeiros dez dias de cada mez, o producto da taxa arrecadada no mez antecedente, e uma nota declaratoria da quantidade dos titulos passados ou emittidos e da somma do imposto do dito mez, e a exhibir os livros da escripturação quando a dita estação o exigir.

§ 5.º O dos bilhetes de loterias, pelos thesoureiros dellas, sendo entregue o producto com a competente guia no thesouro, thesouraria, recebedoria ou estação do sello do lugar da extracção, antes que esta se verifique.

§ 6.º O das cartas de negociantes matriculados e dos livros do commercio, pelos tribunaes do commercio, onde os houver recolhendo-se o producto nos primeiros dez dias de cada mez á estação fiscal.

Art. 45. Serão escrivães do sello e seus ajudantes, nas recebedorias ou alfandegas que servirem de recebedorias, os empregados que os respectivos chefes designarem. Nas mesas de rendas e collectorias desempenharão esse encargo os proprios escrivães dellas.

Art. 46. Os escrivães, empregados, gerentes, caixas ou thesoureiros das companhias, os thesoureiros das loterias e quaesquer outros que arrecadarem o imposto do sello, ficarão sujeitos ás penas do art. 43 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, no caso de indevida detenção do producto do dito imposto.

CAPITULO V.

Das multas e do processo.

Art. 47. Ficão sujeitos á multa de 5\$ a 25\$, além das penas doCodigo Criminal, os empregados na arrecadação do sello que receberem ou lançarem no livro de receita taxa maior ou menor do que a marcada neste regulamento.

Art. 48. Incorrem na multa de 10\$ a 50\$ além das penas doCodigo Criminal:

§ 1.º Os juizes que sentenciarem antes, ou assignarem mandados e quaesquer instrumentos ou papeis sujeitos a sello; no caso de falta absoluta de pagamento do imposto, ou quando a verba tiver sido feita e o sello adhesivo inutilisado por pessoa incompetente.

§ 2.º Os empregados que, sem prévio pagamento do sello, fizerem assentamento, em folha, de titulos de nomeação.

§ 3.º O juiz, autoridade civil, ecclesiastica, militar ou municipal, chefe de corporação de mão-morta ou director de sociedade anonyma, que dêr posse e exercicio a qualquer empregado, que não tenha vencimento dos cofres publicos, sem que o titulo de nomeação esteja sellado (art. 12).

§ 4.º O chefe de repartição publica, juiz, ou outra autori-

dade, que assignar contratos ou nomeações, attender officialmente ou deferir qualquer requerimento, ou papel instruido de documentos não sellados; ou fizer guardar e cumprir, ou que produza effeito titulo ou papel sujeito a sello sem que o tenha pago.

§ 5.º O tabellião que lavrar escriptura no livro de notas, ou escrivão que concertar e assignar papel sujeito ao sello sem prévio pagamento deste.

§ 6.º O thesoureiro que extrahir loteria antes de pago o sello.

Art. 49. Ficão sujeitos á multa de 40\$ a 200\$, além das penas do Codigo Criminal:

§ 1.º Os que falsificarem o sello, ou empregarem estampilha falsa ou de que já se tenha feito uso, e os que escreverem verbas falsas.

§ 2.º O escrivão, ou outro empregado nas estações do sello, que antedatar ou alterar qualquer verba, com o fim de evitar o pagamento da revalidação.

Art. 50. O que negociar, aceitar ou pagar letra de cambio e da terra, escripto á ordem, cheque ou nota promissoria, antes de pago o sello nos prazos legaes. ou revalidação, quando devida, será sujeito á multa de 5 % do valor da letra, escripto ou nota, e ao dobro na reincidencia. Se o negociador da letra, escripto ou nota fôr corretor será na reincidencia destituído do officio, se houver procedido com dolo ou má fé.

Art. 51. O que vender sello adhesivo, sem a competente autorisação, incorrerá na perda das estampilhas, que lhe forem encontradas, e na multa de 20\$ a 100\$. No caso de reincidencia a multa será duplicada.

Art. 52. As multas serão impostas:

1.º Pelas recebedorias de rendas internas, alfandegas, mesas de rendas e collectorias, cada uma em relação aos papeis que nellas se possão sellar, a quaesquer infractores que não sejam autoridades judiciais, ecclesiasticas, militares e civis, incluidos nesta classe os vereadores e os chefes das repartições administrativas geraes e provinciaes, quando procedão em razão de seus cargos.

2.º Pelos presidentes de provincias ás respectivas autoridades e funcionarios, comprehendidos na excepção do numero antecedente.

3.º Pelos ministros de estado ás autoridades e chefes das repartições da côrte.

Art. 53. Das decisões proferidas pelos chefes das repartições fiscaes sobre questões relativas ao imposto do sello e sobre as multas comminadas neste regulamento, caberão os recursos facultados pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, art. 3º, §§ 1º e 27.

§ 1.º Os collectores e administradores de mosas de rendas recorrerão *ex-officio*, na provincia do Rio de Janeiro para o Tribunal do Thesouro Nacional, e nas outras provincias para as thesourarias de fazenda, das decisões favoraveis ás partes em materia de restituição do imposto e das multas.

§ 2.º Os recursos tanto voluntarios como necesarios serão interpostos dentro do prazo de 30 dias contados da intimação ou publicação das decisões; tendo effeito suspensivo os que versarem sobre restituição.

Art. 54. As autoridades, empregados, juizes, tabelliães, escriptães e officiaes publicos, a quem fôr presente titulo, ou papel sujeito á revalidação, ou d'onde conste alguma das infracções, de que tratão os arts. 47 a 51, o remetterão ao chefe da estação fiscal do districto ou a quem competir proceder ulteriormente sobre elle.

Art. 55. As decisões serão dadas por despacho no proprio titulo, no requerimento da parte ou communicação official.

Art. 56. Se o contribuinte não pagar logo o imposto, ser-lhe-ha devolvido o titulo, ficando cópia authentica do mesmo e do despacho nelle proferido, para os effeitos legaes.

§ 1.º De autos e escriptos lavrados ou registrados em livros de cartorios e repartições publicas, e de papeis de grande volume não se extrahirá cópia, mas sim extracto contendo os factos justificativos da decisão.

§ 2.º Este artigo não é applicavel aos titulos e papeis de que trata o art. 49, os quaes, decidida definitivamente a questão pela autoridade administrativa, serão enviados a quem de direito fôr para instauração do processo criminal.

CAPITULO VI.

Da fiscalisação.

Art. 57. As estações encarregadas da cobrança do imposto do sello não poderão fazer exames nos cartorios dos tabelliães e escriptães, ou em quaesquer outras repartições, para averiguar as faltas de pagamento; devendo, quando taes faltas chegarem ao seu conhecimento, requisitar das autoridades certidões ou exames para, á vista do resultado, procederem contra os infractores.

Art. 58. Os delegados, subdelegados e juizes de paz são fiscaes do procedimento dos seus escriptães, como recebedores do sello.

Art. 59. Os juizes de direito em correição, que encontrarem faltas de sello nos livros e processos e nos titulos de nomeação de empregados de corporações de mão-morta, communicarão o facto á estação fiscal, para que esta tome d'elle conhecimento e proceda na conformidade do cap. 5.º.

Art. 60. O juiz, chefe de repartição publica, ou qualquer autoridade civil, ecclesiastica e militar, geral, provincial ou municipal, a quem fôr presente algum processo administrativo ou judicial, no qual existão papeis, que não tenham pago o sello ou a revalidação nos prazos legaes, exigirão, por despacho no mesmo processo, antes de lhe dar andamento, que a falta seja supprida.

Os processos de que trata o art. 67 e aquelles que estiverem submittidos aos tribunaes judiciarios, militares, e ecclesiasticos, ás thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, ao thesouro e ás secretarias de estado, poderão todavia ser ahi despachados antes de estar pago o sello, ficando dependente do pagamento deste os effeitos dos despachos.

Art. 61. Os directores ou gerentes de sociedades anonymas são obrigados a apresentar ao chefe da estação fiscal os titulos de nomeação dos respectivos empregados, quando elle os exigir; considerando-se verificada a hypothese do art. 48 § 3º, no caso de recusa de apresentação.

CAPITULO VII.

Disposições geraes.

Art. 62. Será restituído o sello de verba devidamente arrecadado:

1.º De nomeação que não produzir effeito pela posse do nomeado ou pelo exercicio do emprego.

2.º De acto ou contrato que não se effectuar.

3.º De contrato nullo, se a nullidade fôr *absoluta*.

Art. 63. O sello adhesivo em nenhum caso se restitue, ficando salvo á parte o direito á indemnização pelo funcionario publico que, em razão do cargo, applicar a algum papel estampilha de valor maior que o devido.

Art. 64. A venda do papel sellado na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e a faculdade de sellar na casa da moeda estampas de particulares cessarão logo que houver estampilhas do sello adhesivo; continuando, porém, a usar-se até o fim do corrente anno do papel vendido e das estampilhas selladas.

§ unico. A contar do 1º de Janeiro de 1870 nenhum acto se escreverá em papel sellado, sob pena de considerar-se no caso daquelles que não tenham pago sello; podendo ser requerida a restituição da importancia do sello proporcional dentro do prazo de seis mezes, conforme o art. 5º das Instrucções de 11 de Fevereiro de 1862 (16).

Art. 65. Haverá na casa da moeda um registro, d'onde conste

o anno e mez em que começou a distribuição para a venda publica das estampilhas de cada valor, com designação de quaesquer signaes característicos por que se distinguão. Deste registro dará o provedor, por despacho, as certidões requeridas.

Art. 66. Quando as transacções se realizarem por intervenção de corretor, os termos das conferencias só poderão lavrar-se à vista de cópias dos assentos das transacções a que se refere o art. 58 do Codigo Commercial, extrahidas de um livro de talão rubricado pelo chefe da estação fiscal.

As repartições fiscaes poderão exigir os livros dos corretores para conferirem com elles os de talão, e para outros fins, procedendo-se, no caso de recusa, na conformidade do Codigo Commercial e respectivos Regulamentos.

Art. 67. Não será retardada a expedição e julgamento dos processos criminaes e policiaes em qualquer instancia, por falta de pagamento do sello, o qual será feito depois pela parte interessada no andamento do processo, não sendo esta pobre.

Art. 68. Dos contratos de fornecimentos ou compra de generos para as repartições publicas, não se declarando quantia, por depender da effectiva entrega a determinação do valor dos mesmos generos, será cobrado o sello antes da expedição das ordens para o pagamento, à vista de guias passadas na repartição onde se houver celebrado o contrato, e apresentadas à estação arrecadadora (17).

Art. 69. O valor do sello da revalidação e das multas que não fôr pago voluntariamente será arrecadado por meio executivo, procedendo-se quanto às multas na conformidade do Decreto n. 2486 de 29 de Setembro de 1859 art. 33.

Art. 70. Os infractores das leis e regulamentos do sello são solidariamente responsaveis á fazenda nacional pela importancia da revalidação dos titulos e das respectivas multas. Terão, porém, direito regressivo uns contra os outros, na ordem da responsabilidade por elles contrahida.

Os funcionarios publicos responderão sómente pelas multas que lhes forem comminadas, quando procederem em razão de seus cargos.

Art. 71. Serão admittidas denuncias sobre as infracções deste regulamento, cabendo ao denunciante metade das multas impostas ao infractor.

Art. 72. Ficão revogadas as disposições em contrario e sem vigor os §§ 5º a 31, 33 a 41, 45 a 48 da Tabella annexa à Lei n. 243 de 30 de Novembro de 1841, o art. 41 da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, os arts. 57 e 58 da Lei n. 602 da

(17) Vid. not. 1.

mesma data e outros, que hajão estabelecido taxas fixas a titulos de direitos novos e velhos o de transito na chancellaria das relações.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1869. — *Visconde de Itaborahy*.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.

Decreto n. 1355 de 17 de Abril de 1869.

Dá Regulamento para a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade.

Usando da authorisação conferida pelos arts. 19 e 31 da Lei n. 1507 de 26 de Outubro de 1867, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, hei por bem ordenar que na arrecadação do imposto de transmissão de propriedade se observe o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1869, 48º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde de Itaborahy*.

Regulamento a que se refere o Decreto desta data n. 1355.

Art. 1.º A taxa de heranças e legados, a siza dos bens de raiz, a meia siza dos escravos, o imposto de venda de embarcações nacionaes e estrangeiras, e os novos direitos de dispensa da lei da amortização, de habilitação para haver heranças, de insinuação de doações, de licença para subrogação de bens inalienaveis, ficão substituidos pelo imposto de transmissão de propriedade. (Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19.)

Art. 2.º Este imposto recae sobre a transferencia da propriedade ou usufructo de bens immóveis, móveis e semoventes, nos casos designados no presente Regulamento.

Art. 3.º É devido, na conformidade da Tabella annexa:

- 1.º Das heranças por testamento e *ab intestato*, e dos legados.
- 2.º Das doações *inter vivos*.
- 3.º Das compras e vendas e actos equivalentes de bens immóveis.
- 4.º Das compras e vendas e actos equivalentes de embarcações (*).

(*) A thesouraria das Alagôas, approvando a solução dada á consulta feita pelo administrador da mesa de rendas de Camaragibe, a quem a dita thesouraria declarou que sob a denominação do imposto de transmissão de proprie-

5.º De compras e vendas e actos equivalentes de escravos.

6.º Da aquisição de immóveis pelas corporações de mão-morta, com licença do poder competente.

7.º Da constituição de emphyteuse ou sub-emphyteuse.

8.º Da cessão de privilegios, antes de realizada a empreza ou de seu effectivo gozo, com excepção dos que a Lei de 28 de Agosto de 1830 assegurou aos inventores de industrias.

9.º Das vendas em leilão e da arrematação e adjudicação de móveis, não comprehendidos nos numeros anteriores.

10. Da subrogação de bens inalienaveis.

11. De todos os mais actos e contratos translativos de immóveis, sujeitos á transcrição, na conformidade da legislação hypothecaria.

Art. 4.º Serão mantidas as isenções até hoje decretadas.

§ unico. São tambem isentos do imposto de transmissão :

1.º Os actos translativos de bens de ou para o Estado, provincias ou municipios.

2.º Os actos de desappropriação para o Estado, provincias ou municipios.

3.º Os actos de transmissão de propriedade litteraria ou artistica.

4.º As vendas de immóveis a colonos e a primeira venda por estes feita a outros colonos, que se estabelecerem no Imperio ; sendo os bens situados fóra das cidades e villas ; bem como, nos mesmos casos, a constituição da emphyteuse e sub-emphyteuse.

5.º As heranças não excedentes de 100\$, não se comprehendendo nesta expressão as quotas hereditarias.

6.º Os contratos de sociedade, não havendo transmissão de bens entre os socios e outras pessoas.

7.º Os actos, que fazem cessar entre socios ou ex-socios a indivisibilidade dos bens communs, salvas as disposições dos artigos das sizas de 27 de Setembro de 1476, cap. 6º § 4º, que é applicavel aos mesmos actos.

Art. 5.º São sujeitos ao imposto de transmissão :

1.º Os bens immóveis, móveis e semoventes situados ou existentes no Imperio.

2.º As apolices da divida publica interna (Decreto n. 4113 de 4 de Março de 1868).

3.º Os titulos de divida publica estrangeira : as acções de companhias nacionaes ou estrangeiras e os creditos e dividas activas, que seguirão o domicilio, ou da pessoa do transmissor ou credor.

dade se devião unicamente comprehender os impostos, que sempre se tem cobrado por parte da renda geral, taes como 5 e 15 % da compra e venda de embarcações nacionaes ou estrangeiras e o imposto de siza de bens de raiz.
— Ord. de 1 de Maio de 1869.

4.º Os direitos e acções relativos aos bens, de que tratão os numeros antecedentes.

Art. 6.º Para o pagamento do imposto o valor dos bens transmittidos será:

1.º Nas heranças e legados, o dos inventarios.

2.º Nas doações, o valor declarado ou arbitrado.

3.º Nas compras e vendas, subrogações e actos equivalentes, o preço dos contratos, quer consista em dinheiro, quer em acções de companhias ou titulos da divida publica.

4.º Nas arrematações e adjudicações, o preço da arrematação ou valor da adjudicação.

5.º Nas doações *in solutum*, o da divida que fôr paga.

6.º Na constituição de emphyteuse ou sub-emphyteuse, o valor do dominio util.

7.º Nas permutações de bens da mesma especie, ou de um dos valores permutados, se fôrem iguaes, ou do maior delles, se o não fôrem.

Nas de bens de diversa especie, o valor de cada um delles.

8.º Nas cessões de privilegios, o preço da cessão.

9.º Nas renunciias, o preço pago ao renunciante ou cedente, ou o valor do objecto que elles receberem.

§ unico. Quando a transmissão se effectuar por titulo gratuito, o imposto será sempre lançado sobre o valor della, liquido de dividas e encargos, nos termos dos regulamentos actuaes.

Art. 7.º A liquidação do preço, quando este não puder ser calculado à vista da declaração das partes, ou havendo fundada suspeita de fraude contra a fazenda, regular-se-ha pelas disposições seguintes:

1.º O valor dos bens livres, em geral, será arbitrado por peritos.

2.º O do dominio directo será a importancia de 20 fôros e um laudemio.

3.º O do dominio dos bens emphyteuticos será o do prédio livre, deduzido o do dominio directo, na fôrma da regra antecedente, e o dos bens sub-emphyteuticos, esse mesmo valor, deduzidas 20 pensões sub-emphyteuticas equivalentes ao dominio do emphyteuta principal.

4.º O da posse será de metade do valor da propriedade.

5.º O do usufructo vitalicio será o producto do rendimento de um anno, multiplicado por 10, e o do temporario, o producto do rendimento de um anno multiplicado por tantos annos quantos os do usufructo, nunca excedendo de 10.

6.º O valor da nua-propriedade será o producto do rendimento de um anno multiplicado por 20, deduzido o valor do usufructo, na fôrma da regra antecedente.

7.º O das pensões vitalícias será o producto de uma pensão multiplicado por 10.

8.º O das acções de companhias e dos titulos da divida publica será o médio do do mercado.

§ 1.º O arbitramento do valor dos bens será feito por dous peritos nomeados, um pela parte interessada e outro pelo chefe da repartição fiscal, cabendo o desempate a um terceiro de nomeação da parte ou do mesmo chefe, em falta de accordo.

§ 2.º Do arbitramento, bem como da liquidação, haverá recurso para o ministro da fazenda e thesourarias, na fôrma das disposições em vigor.

§ 3.º Os peritos perceberão das partes que os nomearem, inclusivamente da fazenda nacional, os emolumentos do regimento das custas judiciaes, sendo civil e criminalmente responsaveis pelos prejuizos que causarem por dolo ou negligencia.

Art. 8.º O imposto de transmissão será pago por inteiro pelos adquirentes dos bens; nas permutações por ambos os permutantes; nas arrematações e adjudicações metade por conta do executado e metade pelo arrematante ou adjudicatario.

§ 1.º Sendo os bens immóveis o imposto constitue onus real. (Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, art. 6º § 4.º)

§ 2.º Os co-herdeiros respondem solidariamente pelo pagamento do imposto da transmissão *causa mortis*.

Art. 9.º Nas transmissões simultaneas de immóveis e móveis, ainda quando estes não se reputeem immóveis por direito, o imposto será cobrado na razão da taxa dos bens de raiz sobre o valor ou preço total.

§ unico. Exceptuão-se da disposição deste artigo:

1.º Os contratos e actos em que se estipular designada e especialmente preço para os móveis.

2.º Os contratos e actos que comprehenderem escravos, devendo pagar-se destes, em todo o caso, o imposto de transmissão de escravos.

Art. 10. Das transmissões secretas de bens por titulo oneroso cobrar-se-ha o imposto quando os bens fôrem inscriptos nos arrolamentos da decima urbana, geral ou provincial, e de outros impostos, ou alugados e arrendados pelo novo possuidor, ou quando este praticar actos relativos á sua propriedade ou usufructo.

§ unico. Fica salvo o direito á restituição do imposto no caso de reivindicação.

Art. 11. A taxa de heranças e legados de usufructo será paga por uma vez sómente, na fôrma do art. 7º n. 5, não estando aberta a conta do usufructo na recebedoria do municipio ao tempo da publicação deste regulamento.

§ unico. Os devedores da taxa lançada na referida repartição

serão admittidos a paga-la nos termos deste artigo, fechando-se-lhes a respectiva conta.

Art. 12. A disposição do art. 7.º do Regulamento annexo ao Decreto n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860 não é applicavel aos inventarios em que só houver herdeiros necessarios.

Art. 13. O pagamento do imposto na transmissão *inter vivos* effectuar-se-ha antes de celebrado o acto que a opéra, mediante guia dada pelos tabelliães, escrivães ou outros officiaes publicos, ou escripta pelas partes interessadas, e o da transmissão *causa mortis* nos termos dos actuaes Regulamentos sobre a taxa de heranças e legados.

Art. 14. O imposto de transmissão não poderá ser restituído, salvo :

1.º Quando o contrato ou acto de que se tiver pago o imposto não chegar a effectuar-se.

2.º No caso de nullidade de *pleno direito* do contrato ou acto, formalmente pronunciada pela lei em razão de preterição de solemnidades, visivel pelo mesmo instrumento ou por prova litteral. (Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 684 § 1.º.)

3.º Nos outros casos de nullidade absoluta do contrato ou acto, sendo decretada pela autoridade judiciaria, depois de regular e contradictoria discussão entre as partes.

Paragrapho unico. As reclamações deverão ser intentadas dentro do prazo de cinco annos; mas as questões judiciais, de cuja solução ellas dependão, interromperão a prescripção.

Art. 15. Das decisões proferidas pelos chefes das repartições fiscaes sobre questões relativas ao imposto de transmissão de propriedade e sobre as multas comminadas neste Regulamento caberão os recursos facultados pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, arts. 3.º § 1.º e 27.

§ 1.º Os collectores e administradores de mesas de rendas recorrerão *ex-officio* na provincia do Rio de Janeiro para o tribunal do thesouro nacional e nas outras provincias para as thesourarias de fazenda das decisões favoraveis ás partes em materia de restitução do imposto ou das multas.

§ 2.º Os recursos, tanto voluntarios como necessarios, serão interpostos dentro do prazo de 30 dias, contados da intimação ou publicação das decisões; tendo effeito suspensivo os que versarem sobre restitução.

§ 3.º No caso de denuncia por sonegação do imposto, as partes interessadas deverão justificar o facto em juizo, exhibindo depois os documentos necessarios perante a autoridade administrativa competente, que procederá como de direito fôr.

Art. 16. Os tabelliães ou escrivães, que tiverem de lavrar

instrumentos, termos ou escripturas de contratos ou actos judiciaes, ou de extrahir instrumentos, que por qualquer modo operem ou venhão a operar transmissão de propriedade ou usufructo sujeita ao imposto, exigirão prova do pagamento deste.

Parapho unico. O conhecimento será transcripto litteral e integralmente na escriptura, ou termo de convenção ou instrumento.

Art. 17. Não se poderá fazer inscripção ou transcripção de titulos sujeitos ao registro hypothecario, e dos quaes se devão direitos, sem que se mostre que estes serão pagos.

Art. 18. Os tabelliães, escrivães e officiaes publicos que infringirem as disposições dos arts. 16 e 17 incorrerão, além das penas comminadas na legislação em vigor, na multa de 25\$ a 50\$000.

Art. 19. O imposto de transmissão de propriedade será escripturado como renda do exercicio em que fôr pago.

Art. 20. Ficão revogados o art. 4º do Decreto n. 4413 de 4 de Março de 1868 e todas as disposições em contrario a este Regulamento.

Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1869. — *Visconde de Itaborahy.*

TABELLA ANNEXA AO REGULAMENTO, QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 4355 DE 17 DE ABRIL DE 1869.

I. Transmissão por titulo successivo ou testamentario, no municipio da côrte:

Em linha recta, sendo herdeiros necessarios	1/10 %
Não sendo necessarios	5 »
Entre os conjuges por testamento	5 »
A irmãos, tios irmãos dos pais e sobrinhos filhos dos irmãos.	5 »
A primos filhos dos tios irmãos dos pais, tios irmãos dos avós e sobrinhos netos de irmãos	10 »
Entre os mais parentes até o decimo grão contado por direito civil	15 »
Entre os conjuges <i>ab intestato</i>	15 »
A religiosos professos e secularisados, qualquer que seja o grão ou a linha de parentesco	15 »
Entre estranhos	20 »

II. Doações *inter vivos*:

Em linha recta, sendo herdeiros necessarios	1/10 »
Não sendo necessarios	2 »
Entre os conjuges	2 »
A irmãos, tios irmãos dos pais e sobrinhos filhos dos irmãos	2 »

A primos filhos dos tios irmãos dos pais, tios irmãos dos avós e sobrinhos netos dos irmãos	3	%
Entre os mais parentes até o décimo grão contado por direito civil.	4	»
Entre estranhos	6	»
III. Compra e venda, arrematação, adjudicação, dação <i>in solutum</i> e actos equivalentes de immóveis, quer por sua natureza, quer por seu destino, quer pelo objecto a que se applicão	6	»
As permutações pagarão do menor dos valores permutados, ou de qualquer delles, se forem iguaes.	1/10	»
Da differença, se a houver, mais	6	»
IV. Compra e venda, arrematação, adjudicação, <i>in solutum</i> e actos equivalentes de embarcações nacionaes ou estrangeiras	5	»
As permutações pagarão do menor dos valores permutados ou de qualquer delles, se forem iguaes.	1/10	»
Da differença, se a houver, mais	5	»
V. Compra e venda, arrematação, adjudicação, dação <i>in solutum</i> e actos equivalentes de escravos no municipio da Côrte	2	»
As permutações pagarão do menor dos valores permutados ou de qualquer delles se forem iguaes.	1/10	»
Da differença, se a houver, mais.	2	»
VI. A aquisição de immóveis pelas corporações de mão-morta, mediante licença do poder competente além dos direitos que devidos forem do titulo de transmissão, na conformidade da presente Tabella:		
Por titulo gratuito	5	»
Por titulo oneroso	4	»
VII. A constituição de emphyteuse ou de sub-emphyteuse.	1/10	»
Da joia se a houver, mais.	1	»
VIII. Cessão de privilegio de qualquer empresa com autorisação do poder competente, antes de realzada a empresa ou de seu effectivo gozo, excepto a dos assegurados pela Lei de 28 de Agosto de 1839.	10	»
IX. Venda em leilão, arrematação ou adjudicação de bens móveis, não sendo escravos ou embarcações.	1	»
Se os bens pertencerem a massas fallidas.	1/2	»
X. Da subrogação de bens inalienaveis, na conformidade das leis, por apolices da divida publica	2	»
Sendo de bens não dotaes por outros bens	10	»
Nos demais casos	2	»

XI. Todos os actos translativos de immóveis sujeitos a transcrição na conformidade da legislação hypothecaria, além dos direitos que devidos forem do titulo de transmissão 1/10 %.

Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1869. — *Visconde de Itaboraahy*.

Capitulo 6º § 4º dos artigos das Cizas de 27 de Setembro de 1476, a que se refere o art. 4º § unico n. 7 deste Regulamento.

Outrosim muitas vezes acontece entre os herdeiros, que herdão alguns bens de raiz, quando os querem partir, por vir a boa igualdade, e cada um haver directamente o que lhe pertence haver, tornarem uns aos outros dinheiros por alguma melhoria que hão em alguma parte da repartição, que assim fazem nos ditos bens; mandamos que em tal caso não haja ahi siza de uma parte nem da outra; porque não é venda nem escambo. Porém, se os ditos bens forem partidos, sem ahi entrar de uma parte á outra tornar dinheiro, e depois de tal partição feita alguma das partes se concertar com outra, que lhe deixe taes bens, e lhe dá por elles certos dinheiros, pague-se delles siza, porque é verdadeiramente venda. E se cada uma das partes se accorder com a outra, que lhe deixe esses bens, que assim houve em sua partição, por outros que lhe por elles dá, que são fóra da dita herança, ou antes que sejam partidos, se concertar que os não partão, e pelo quinhão que ahi tem, dá outros de fóra da dita herança, ou dinheiros por elles, mandamos que em taes casos se pague delles siza, porque é direito escambo ou venda. E se os ditos herdeiros depois da partilha ser feita entre elles trocarem alguns bens de raiz, ou móveis da dita herança, ou partilha, uns pelos outros, em tal caso haja ahi tambem siza, porque é verdadeira troca.

EMOLUMENTOS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

Dá Regulamento para a cobrança dos emolumentos das repartições publicas.

Em virtude da authorisação concedida pelo art. 28 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, hei por bem ordenar que na cobrança dos emolumentos das repartições publicas se observe o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Visconde de Itaboraahy, senador do Imperio, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Theouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Abril de 1869, 48º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde de Itaborahy*.

Regulamento a que se refere o Decreto n. 1256 desta data.

Art. 1.º Dos actos expedidos a favor de particulares pelas repartições geraes, comprehendidas as secretarias do senado e da camara dos deputados, serão cobradas para a receita do Estado, a titulo de emolumentos, as taxas designadas na Tabella annexa a este Regulamento.

Esta disposição é extensiva aos actos praticados pelas mesmas repartições geraes e assignados pelos presidentes de provincia.

Art. 2.º Os emolumentos dos actos que expedirem as alfandegas e mesas de rendas, concernentes ás capitancias de portos, nos lugares onde não houver capitão do porto ou seu delegado, serão cobrados na fôrma da tabella annexa ao Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846 a que se refere o art. 683 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 3.º As disposições deste Regulamento não comprehendem os emolumentos de que tratão os seguintes paragraphos, os quaes continuão a ter a applicação determinada na legislação em vigor.

§ 1.º Os emolumentos consulares.

§ 2.º Os que são devidos aos membros dos Tribunaes do Commercio.

§ 3.º Os que percebem os secretarios das capitancias dos portos.

§ 4.º Os que competem á empregados ecclesiasticos e os direitos parochiaes.

§ 5.º Os que pertencem aos juizos commissarios de medição e aos parochos pelo registro de terras do dominio particular, na conformidade da Lei das terras publicas.

§ 6.º As custas judicarias comprehendidas as que se pagão em beneficio das casas de expostos.

Art. 4.º Continuarão a ser arrecadadas para a receita do Estado:

§ 1.º As custas dos actos praticados pelos procuradores e solicitadores da fazenda nacional, nas demandas em que esta fôr vencedora, contadas, na fôrma do Regimento de 3 de Março de 1855, para os advogados e solicitadores. (Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 50.)

§ 2.º As devidas pelos actos que praticarem os officiaes-maiores das secretarias dos Tribunaes do Commercio, na qualidade de escrivães ou secretarios dos mesmos Tribunaes, contadas, na

forma do citado regimento, para os escrivães da 1.^a instancia do civil e secretarios das Relações.

Art. 5.^o Os papeis sujeitos á emolumentos serão expedidos á estação fiscal, onde os interessados poderão recebê-los, depois de paga a taxa devida, excepto :

1.^o Quando a repartição, que lavrar o acto, estiver autorizada á arrecadar os emolumentos, antes da expedição.

2.^o As nomeações de lugares com vencimento dos cofres publicos, as quaes serão entregues aos nomeados, que poderão tomar posse e ter exercicio, dependendo porém a percepção dos vencimentos do pagamento da taxa.

Art. 6.^o Os actos expedidos pelas repartições da Côrte á favor das pessoas residentes nas provincias serão remettidos aos respectivos presidentes, os quaes ordenarão a remessa dos mesmos actos á repartição competente da capital para a cobrança dos emolumentos, nos termos do art. 5.^o.

Art. 7.^o A cobrança dos emolumentos deverá constar dos proprios titulos, por verbas de quitação da repartição arrecadadora.

Das nomeações de bispos se passará a quitação no beneplacito á bulla de confirmação, e das dos parochos na provisão de collação.

Das aposentadorias e jubilações, no titulo declaratorio do vencimento.

Das mercês de guarda-roupa e mais officiaes menores da Casa Imperial, e concessão do fôro de fidalgo, serão averbados os emolumentos no diploma que expedir o mordomomór, na conformidade do art. 3.^o do Decreto n. 545 de 23 de Dezembro de 1847.

Art. 8.^o Dos actos preparatorios para a concessão de quaesquer titulos, assim como dos necessarios para que elles produzão seus effeitos, não se cobrará emolumento algum.

Art. 9.^o Os titulos de empregos publicos e mercês comprehendidos na Tabella annexa, §§ 1 a 54, que não forem solicitados dentro dos prazos marcados na legislação em vigor, serão devolvidos pelas estações fiscaes á repartição que os houver expedido.

Os emolumentos devidos por quaesquer outros actos, quando não forem pagos depois de aviso da repartição de arrecadação competente, serão cobrados executivamente.

Art. 10. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 24 de Abril de 1869. — *Visconde de Itaborahy.*

**Tabella annexa ao Regulamento que acompanha o Decreto
n. 1356 de 21 de Abril de 1869.**

Nomeações com vencimento e concessões de aposentadoria, jubilação e pensão.

§ 1.º Nomeação para empregos civis, do magisterio, da magistratura, ecclesiasticos, diplomaticos, consulares, officios e empregos de justiça; concessão de aposentadoria, jubilação e pensão:

Do vencimento annual até 1:000\$000. 5 %.

Pelo excedente até o de 6:000\$000. 1 %.

Os emolumentos serão calculados sobre o vencimento fixo ou lotado do emprego ou mercê.

Do accesso, transferencia, remoção, designação, promoção, ou passagem de empregos e officios do mesmo ou de differente ministerio será cobrado o imposto na razão do augmento ou maioria do vencimento annual.

§ 2.º Nomeação de officiaes do exercito e da armada para empregos da administração em repartições e estabelecimentos militares:

Do vencimento annual de qualquer natureza, deduzido o soldo propriamente da patente 2 %.

As nomeações designadas neste paragrapho e no antecedente ficão sujeitas á taxa fixa de decreto ou portaria, quando a quota proporcional ao vencimento estiver abaixo da mesma taxa.

§ 3.º Nomeação de presidente do Supremo Tribunal de Justiça e das Relações 40\$000

§ 4.º Nomeação de juiz municipal 30\$000

Reconducção e remoção. 20\$000

§ 5.º Nomeação de agente do correio. 10\$000

§ 6.º Nomeação de carteiro, correio e mestre de officina, com vencimento diario 5\$000

§ 7.º Força policial da Côrte.

Corpo militar:

Commandante Geral 50\$000

Major. 40\$000

Capitão 30\$000

Tenente e Alferes 20\$000

Guarda urbana:

Commandante Geral 40\$000

Commandante de districto. 20\$000

§ 8.º Nomeação interina de commissão, ou de emprego com vencimento eventual:

Decreto 20\$000

Portaria 100000

§ 9.º Ficção isentas :

1.º As nomeações e promoções de officiaes do exercito ou da armada á classes annexas.

2.º A designação, distribuição, classificação, remoção, transferencia, nomeação dos officiaes do exercito para as commissões ou empregos de serviço especial ás differentes armas e corpos do respectivo quadro ou ás fortalezas ; e bem assim analogas alterações dos officiaes da armada para todo o serviço effectivo á bordo dos navios do Estado, corpos de marinha e companhias de aprendizes marinheiros.

3.º A carta de senador.

4.º A designação para substituição de empregados da mesma repartição e a de officiaes de gabinete dos ministros.

5.º A nomeação de delegados e de subdelegados de policia e supplentes , no municipio da Côte.

6.º A designação ou nomeação para commissões de serviços extraordinarios.

7.º A concessão de meio soldo e de monte-pio ás familias dos officiaes do exercito e da armada.

8.º A concessão de reforma aos officiaes do exercito e da armada e praças de pret.

9.º A concessão de pensão ás praças de pret do exercito e da armada.

10.º As pensões concedidas pelo governo ás familias dos militares e dos officiaes e praças da guarda nacional e voluntarios da patria mortos na guerra do Paraguay. (Lei n. 1354 de 19 de Setembro de 1866.)

Nomeações sem vencimento , profissões e mercês.

§ 10. Postos da guarda nacional :

Commandante superior, coronel 800000

Tenente-coronel. 700000

Major. 600000

Capitão , tenente , alferes ou 2º tenente 200000

Pagarão as taxas deste paragrapho as patentes de concessão de honras dos postos, as de reforma e de passagem, nos mesmos postos, ou do serviço activo para o de reserva e vice-versa (1).

Ficção isentas :

1.º A nomeação de officiaes do exercito para servirem , em commissão , postos da guarda nacional (art. 57 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850).

2.º A designação de capitães da mesma guarda nacional para

(1) Vid. not. 11 do Reg. do Sello.

servirem de major, nos corpos em que não houver official do exercito, na forma do Decreto n. 1045 de 5 de Abril de 1856.

§ 11. Honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça 50\$000.

§ 12. Ditas de desembargador 40\$000

§ 13. Bispo titular, comprehendido o beneplacito à bulla de confirmação. 100\$000

§ 14. Honras de monsenhor. 50\$000

§ 15. Honras de conego da capella imperial 40\$000

§ 16. Prégador da capella imperial e honras deste officio 40\$000

§ 17. Honras de dignidade das cathedraes 35\$000

§ 18. Honras de conegos das cathedraes 30\$000

§ 19. Addido de 2ª classe às legações brasileiras 30\$000

§ 20. Nomeação de emprego não especificado:

Decreto. 20\$000

Portaria. 10\$000

§ 21. Officiaes honorarios do exercito e da armada:

Official-general. 50\$000

Dito superior 30\$000

Capitão e subalternos. 20\$000

São isentas as graduções de postos concedidas a officiaes do exercito e da armada.

§ 22. Advogado do conselho de estado. 20\$000

§ 23. Despachante, ajudante de despachante, caixeiro despachante, nas alfandegas e mesas de rendas 10\$000

§ 24. Carta de negociante matriculado. 80\$000

§ 25. Dita de rehabilitação de negociante. 80\$000

§ 26. Carta de corretor, agente de leilão, interprete, trapicheiro, administrador de armazem de deposito 60\$000

§ 27. Nomeação de avaliador commercial 4\$800

§ 28. Duque e duqueza 300\$000

§ 29. Marquez e marqueza 280\$000

§ 30. Conde e condessa, visconde e viscondessa com grandeza, barão e baroneza com grandeza. 250\$000

§ 31. Visconde e viscondessa 150\$000

§ 32. Barão e baroneza 100\$000

§ 33. Honras de grandeza 250\$000

§ 34. Titulo de conselho. 50\$000

§ 35. Tratamento de excellencia 80\$000

§ 36. Dito de senhoria 30\$000

§ 37. Fôro de fidalgo cavalleiro e moço fidalgo com exercicio 60\$000

§ 38. Dito de fidalgo escudeiro e moço fidalgo. 30\$000

§ 39. Dito de cavalleiro fidalgo e escudeiro fidalgo 20\$000

§ 40. Concessão de brazão de armas. 20\$000

§ 44. Titulo de imperial	20\$000
§ 42. Mordomo-mór	200\$000
§ 43. Capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór e qualquer official-mór	120\$000
§ 44. Gentilhomem, dama de palacio e veador	100\$000
§ 45. Moço da camara da imperial guarda-roupa, açafata, moço da camara e mais officiaes menores	30\$000
§ 46. Honras de officios da casa imperial. O mesmo que se deve pagar da nomeação effectiva.	
§ 47. Grã-cruz de qualquer ordem	130\$000
§ 48. Grande dignitario da ordem da Rosa.	100\$000
§ 49. Dignitarios da ordem Imp. do Cruzeiro e da Rosa.	90\$000
§ 50. Commendador da ordem da Rosa.	80\$000
§ 51. Officiaes do Cruzeiro e da Rosa	70\$000
§ 52. Commendador das outras ordens.	60\$000
§ 53. Cavalleiro de qualquer ordem	50\$000

São isentas:

1.º As condecorações, honras, titulos e distincções concedidas a officiaes e praças do exercito, armada e guarda nacional em destacamento ou corpos destacados, em remuneração de serviços militares. (Art. 22 da Lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853.)

2.º As que fôrem conferidas a principes e a subditos estrangeiros que houverem merecido a benevolencia do Imperio.

3.º As condecorações da ordem de S. Bento de Aviz.

4.º A concessão ao exercito e armada de medalhas de bravura, de campanha e outras, e a de medalhas humanitarias.

§ 54. Carta de naturalisação. 40\$000

Excepto a concedida a estrangeiro que vier para o Brasil como immigrante ou colono, ou se contratar para o serviço militar, na conformidade das Leis n. 808 A de 23 de Junho de 1855 e n. 1101 de 20 de Setembro de 1860, art. 4º, paragrapho unico.

Diplomas scientificos e litterarios e titulos de habilitação.

§ 55. Carta de doutor ou bacharel, de pharmaceutico e de approvação no curso do instituto commercial da côrte. 10\$000

§ 56. Titulo de engenheiro geographo, de engenheiro civil, do curso de differentes armas e corpos do exercito, titulo de agrimensor, de approvação de piloto, pratico das barras e machinista. 5\$000

Na taxa devida pelas cartas de piloto e machinista não se comprehendem os emolumentos que percebem o secretario e os membros da commissão examinadora, pelo acto de approvação.

§ 57. Parteira, dentista e sangrador. 2\$000

§ 58. Apostilla em cartas ou diplomas de doutor em medicina ou cirurgia, de pharmaceutico e outros obtidos em escolas estrangeiras: O mesmo que pagarião os titulos, se fossem passados pelas academias do Imperio.

§ 59. Cortidão de aprovação em exame de cada uma das materias exigidas para a matricula nos cursos superiores, passada pela inspecção da instrucção publica na Côrte. 5\$000

§ 60. Titulo de capacidade para o ensino de qualquer ramo de instrucção secundaria no municipio da Côrte, comprehendida a licença para o exercicio da profissão 10\$000

§ 61. Dito para o ensino primario idem 5\$000

Esta taxa é devida ainda que haja dispensa das provas de capacidade nos casos dos regulamentos de instrucção publica.

Approvação ou confirmação de estatutos e compromissos, e concessões diversas.

§ 62. Approvação ou confirmação de compromissos e de estatutos de sociedades de beneficencia, religiosas e litterarias 20\$000

§ 63. Approvação de estatutos e autorisação para incorporação de sociedades anonymas :

Bancos de circulação, de depositos e descontos, companhias de seguros 60\$000

Associações e companhias de mineração, navegação e outras mercantis ou industriaes 40\$000

Caixas economicas, montes-pios ou de soccorro, sociedades de soccorros mutuos, seguros mutuos de vida e credito real 20\$000

§ 64. Approvação de quaesquer alterações nos compromissos e estatutos. 20\$000

Exceptuão-se :

1.º A approvação de estatutos e autorisação de incorporação de companhias que se estabelecerem para a pesca no littoral e rios do Imperio. (Lei n. 876 de 10 de Setembro de 1856.)

2.º Dita para a fundação de sociedade de colonisação e emigração.

§ 65. Approvação de estatutos e autorisação para funcionarem no Imperio, de caixas ou agencias filiaes de sociedades anonymas estabelecidas em paiz estrangeiro: O mesmo que pagarião taes sociedades se fossem estabelecidas no Imperio.

§ 66. Concessão de privilegio :

Por 10 annos ou menor prazo 50\$000

Por mais de 10 annos 100\$000

Sendo a inventores, nos termos da Lei de 28 de Agosto de 1830, qualquer que seja o prazo de duração 20\$000

§ 67. Cessão ou transferencia dos mesmos privilegios. 20\$000

§ 68. Concessão de entreposto particular e de trapiche alfandegado. 20\$000

§ 69. Concessão de terras publicas :

Até 1:000\$ inclusive 4\$000

De 1:000\$ a 2:000\$ 5\$000

De maior valor — mais 1\$ por conto de réis, não excedendo, porém, a 10\$000.

São isentos os titulos de alienação de terras publicas por concessão gratuita, ou em remuneração de serviços.

§ 70. Titulo de lotes de terras vendidas em hasta publica ou fóra della, de cada lote 27000

§ 71. Titulo de propriedade de terrenos pertencentes ao dominio particular quando requeridos pelos respectivos possuidores; e de legitimação ou revalidação de posses, sesmarias ou outras concessões, sujeitas a estas operações. 47000

§ 72. Titulos de aforamento e arrendamento de terrenos nacionaes, de marinhas e de alluvião ou accrescidos ás marinhas. 107000

Nesta taxa não se comprehende os emolumentos devidos aos empregados occupados na medição e demarcação dos terrenos de marinhas.

§ 73. Titulo de aforamento de lotes de terras reservadas para povoações. 27000

§ 74. Titulo de concessão de pennas d'agua dos aqueductos publicos no municipio da côrte 107000

Passaportes e actos relativos a embarcações.

§ 75. Passaporte e portaria para viajar.

Expedidos pelas secretarias de estado :

Por pessoa ou familia. 107000

Concedidos pelas secretarias de policia :

Por pessoa ou familia 57000

São isentos : 1.º Os passaportes concedidos aos membros do corpo diplomatico.

2.º O visto da autoridade policial nos passaportes de estrangeiros.

§ 76. Passaportes ou passe de viagem aos paquetes e navios mercantes 67000

§ 77. Dito a embarcações de coberta para a navegação entre os portos de uma mesma provincia. 27000

E' isento o passaporte ou passe ás embarcações brasileiras empregadas na pesca.

§ 78. Carta ou bilhete de saude ás embarcações, nos termos do art. 79 do Decreto n. 2734 de 23 de Janeiro de 1861. 27000

§ 79. Carta ou registro de propriedade das embarcações nacionaes. 57000

Averbação nas mesmas cartas. 17000

Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio, — mais pela assignatura do Conservador 17000

§ 80. Certificado de exame de vistoria das barcas a vapor 107000

Nesta taxa não se comprehendem os emolumentos, que fôrem devidos ao secretario e membros da commissão de exame, pelo acto da vistoria.

Licenças e dispensas.

§ 81. Licença concedida a magistrados e empregados civis, ecclesiasticos e militares:

Até tres mezes. 5\$000
 Por mais de tres mezes. 10\$000

São isentas: 1.º As licenças concedidas a praças de pret do exercito e da armada.

2.º As concedidas a officiaes do exercito e da armada em virtude de inspecção de saúde.

§ 82. Licença concedida a pensionistas do Estado, jubilados, aposentados e reformados, não sendo praças de pret do exercito e da armada, para mudarem de residencia, comprehendida a expedição da guia para o pagamento do vencimento na repartição da fazenda do lugar da nova residencia. 5\$000

§ 83. Licença para aceitar emprego, pensão ou condecoração de governo estrangeiro. 30\$000

§ 84. Licença para impetrar breve apostolico da Santa Sé ou de seu delegado no Imperio. 5\$000

Sendo para breve de dispensa de impedimento, não se pagará mais do que esta quantia, ainda que seja de mais de um impedimento e duas as pessoas que a requerêrem.

São isentas do imposto as licenças concedidas a pessoas pobres, declaradas taes pelo parocho competente.

§ 85. Beneplacito a breves, concedendo honras, graças ou titulos especiaes a clerigos, seculares ou regulares. 50\$000

§ 86. Beneplacito a breves concedendo graças espirituaes 10\$000

Sendo o Beneplacito a breve de dispensa de impedimento para casamento, applicar-se-ha a observação do § 84.

§ 87. Dispensa a corporações de mão-morta para possuirem 20\$000

§ 88. Licença a ordens regulares para celebrarem contratos onerosos, na forma da Lei de 9 de Dezembro de 1830 10\$000

§ 89. Licença para abertura de estabelecimentos particulares de instrucção, no municipio da Côte. 5\$000

A licença para abertura de collegios e escolas da associação de S. Vicente de Paulo não está sujeita a emolumentos.

§ 90. Licença concedida pela junta central ou comissão de hygiene publica, para abertura de botica ou fabrica de aguas mineraes e venda de substancias venenosas 10\$000

§ 91. Licença para abrir casa ou escriptorio de emprestimo sobre penhores 10\$000

§ 92. Licença não especificada. 5\$000

As licenças a que se refere este paragrapho são as de que se expedem titulos especiaes, e não as de simples despachos.

As licenças das alfandegas para ir a bordo dos navios são exceptuadas de emolumentos.

Cartas, decretos, avisos, portarias, alvarás e ordens; termos e registros; rubricas de livros, e reconhecimento de firmas e certidões.

§ 93. Carta e decreto não especificados, comprehendidos os de perdão e de dispensa de lapso de tempo. . . . 20\$000

Exceptuão-se os de perdão ou commutação de pena, quando expedidos a favor de pobres.

§ 94. Aviso, portaria, officio e ordem não especificados, comprehendidos os avisos de dispensa de lapso de tempo e os de concessão de moratorias a devedores da fazenda nacional. 10\$000

§. 95. Portaria expedida pelas secretarias de policia. 2\$000

São isentos :

1.º Os avisos e portarias que ordenarem o pagamento de vencimentos, de ajudas de custo e de gratificações provenientes de contratos ou destinadas a remunerar serviços extraordinarios.

2.º Os que communicarem a decisão de recursos.

3.º Os que versarem sobre matriculas em academias ou aulas de instrucção secundaria ou concessão de dispensa de exame de habilitação para qualquer fim.

4.º Os que fôrem expedidos a favor de praças de pret do exercito e da armada.

5.º Os que se expedirem em beneficio de presos pobres.

6.º Os que ordenarem o pagamento a empregados, pelas estações fiscaes dos lugares em que residirem.

7.º Os que ordenarem o pagamento de divida passiva do Estado, de qualquer origem.

8.º As quitações passadas aos responsaveis da fazenda nacional.

§ 96. Registro das patentes e nomeações de officiaes do exercito e da armada e classes annexas 5\$000

§ 97. Dito das de reforma dos mesmos officiaes. 5\$000

§ 98. Matricula ou registro de diploma, nas juntas de hygiene publica :

Medico, cirurgião, boticario, dentista, parteira. . . . 2\$000

Droguista. 5\$000

§ 99. Matricula de conductor de vehiculo. 2\$000

§ 100. Registro de qualquer documento ou titulo feito nos livros das repartições publicas por solicitação de parte. Cada linha de 30 letras. 60 rs.

Não se cobrará de uma verba de registro menos de . 1\$000

§ 101. Alvará de moratoria a negociante matriculado. 50\$000

§ 102. Termos de entrada e sahida nos livros do cofre dos depositos publicos. 1\$000

§ 103. Verbas de embargo e penhora dos mesmos depositos 500 rs.

§ 104. Termo lavrado nas repartições publicas. O mesmo que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.

Exceptuão-se os termos de fiança de responsáveis á fazenda nacional, pela cobrança de rendas publicas, por contrato de serviços e de fornecimento (2).

§ 105. Termos de abertura e de encerramento dos livros de commerciantes, agentes auxiliares do commercio e vendedores de substancias venenosas. Por livro. 2\$000

§ 106. Rubrica de livros:

Nas conservatorias do commercio:

Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica 80 rs.

Nas juntas de hygiene publica:

Livros de vendedores de substancias venenosas. Cada rubrica 40 rs.

§ 107. Reconhecimento de firmas dos agentes diplomaticos e consulares. 500 rs.

§ 108. Certidão extrahida de livros, de actos publicos e de documentos:

Cada linha de 30 letras 50 rs.

Nenhuma certidão pagará menos de 1\$000.

Exceptuão-se: 1.º A fê de officio de officiaes do exercito e da armada e classes annexas, e as escusas de serviço das praças de pret do exercito e da marinagem.

2.º As certidões passadas *ex-officio* no interesse da justiça ou da fazenda publica.

3.º Os certificados de obito passados pelos medicos verificadores.

As certidões extrahidas de livros ou de documentos findos ou parados pagarão de busca, por anno, 500 rs.

Contar-se-ha o tempo da busca do anno seguinte áquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar a certidão.

Ainda que dous ou mais individuos requeirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.

Cobrar-se-ha, porém, a importancia de tantas buscas quantos fôrem os objectos de que se pedir certidão.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1869.—Visconde de Itaborahy.

(2) Suscitando-se duvidas em algumas das repartições sobre o modo por que se deve cobrar a taxa de 60 réis devida a titulo de emolumentos, por cada linha de 30 letras, declaia a Circular n. 27 de 3 de Julho de 1869, que ella se deverá cobrar na razão do numero de linhas de 30 letras que contiver o termo, convido que a escripta se faça regularmente, de modo que não se augmente, nem diminua o numero de letras que puder conter cada alinha.

ACTOS

DO

PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1869 (*)

Falla com que S. M. o Imperador abriu a primeira sessão da 14.^a legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 11 de Maio de 1869.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

A reunião da assembléa geral, sempre grata para mim, desperta em todos os Brasileiros lisongeiras esperanças. Nunca precisou mais o governo do auxilio de vossas luzes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em annunciar-vos que a tranquillidade publica permanece inalteravel, graças á boa indole de nossos concidadãos, seu amor ás instituições e respeito ás leis.

São amigaveis as relações do Imperio com os governos das nações estrangeiras, excepto o do Paraguay, onde tem proseguido, com honra e gloria para o Brasil e para nossos alliados, a guerra a que nos provocou o presidente Lopez.

A phase, em que entrárão as operações militares depois da occupação da capital do inimigo, determinou a missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

As forças brasileiras são hoje commandadas por meu muito amado e prezado genro, o marechal de exercito Conde d'Eu, que, espero, ha de brevemente conduzir á ultima victoria os valentes soldados, que tanto lustre têm dado ás nossas armas em nunciosos e memoraveis combates.

A constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada tem triumphado de todos os obstaculos oppostos, já pelo terreno, já pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avañy e Lomas-Valentinas attestão a disciplina e bravura de nossas tropas e das alliadas, e honrão a pericia e intrepidez dos generaes, que as commandarão.

Contrista-me profundamente a morte de tantos Brasileiros: entre elles sobresaem alguns de nossos mais distinctos officiaes. Sua dedicação, o afêro que mostrarão aos deveres da honra militar, reconimendão-lhes a memoria á gratidão nacional.

A provincia de Matto-Grosso está livre da invasão paraguaya: o inimigo já não pisa o sólo brasileiro: nossa esquadra domina hoje as aguas dos rios Paraná e Paraguay.

As rendas publicas têm tido incremento, que permite confiar nas forças productivas do Brasil. Para acudir porém aos pesados encargos do thesouro, é necessario prover aos meios de satisfazer os cimpenhos já contrahidos pelo Estado, e as despesas extraordinarias exigidas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da administração da justiça, uma nova organização municipal e da guarda nacional, e bem assim uma lei de recruta-

(*) Por Decreto n. 4409 de 9 de Setembro de 1869, foi prorogada até o dia 23 do mesmo mez a presente sessão da assembléa geral legislativa; e por Decreto n. 4414, de 21, foi novamente prorogada até o dia 30; por Decreto n. 4416, de 28, foi ainda prorogada até o dia 11 de Outubro, e finalmente por Decreto n. 4418, de 9 de Outubro, foi prorogada até o dia 15.

mento e um código penal e do processo militar, são, entre outras, necessidades ha muito sentidas, e a que urge attender.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

A plena confiança, que inspirão vossa sabedoria o desenvolvimento pelo progresso do Brasil, assegura-me que concorrereis quanto estiver ao vosso alcance para superar as dificuldades actuaes, e firmar em solidas bases o futuro engrandecimento de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Resoluções e Leis da Assembléa Geral.

Decreto n. 1585 de 9 de Junho de 1869: concede ao Dr. Antonio Pereira Pinto, autor dos *Apostamentos para o direito internacional ou collecção historica dos tratados do Brasil*, o auxilio de 2:000\$ para cada um dos tres volumes já publicados da referida collecção; sendo-lhe de igual forma outorgada a mesma quantia logo que vier á luz o quarto tomo da dita obra.

Decreto n. 1586 de 22 de Junho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 20 de Maio de 1868.—Pensões annuaes: de 1:200\$ á que fica elevada a de 48\$ mensaes, concedida por Decreto de 4 do mesmo, a D. Hermelinda dos Guimarães Peixoto, viuva do tenente-coronel commandante do 1º corpo de infantaria Francisco Maria dos Guimarães Peixoto; de 144\$ ao ex-1º marinheiro Basilio Pedro; de 180\$ ao guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros José Coelho de Brito.—Por Decreto de 23 de Maio de 1868: de 36\$ mensaes a D. Anna Joaquina de Pontes Marinho, mãe do alferes de voluntarios da patria, e em commissão no 2º batalhão de infantaria Antonio Joaquim de Pontes Marinho.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

LEI N. 1587 DE 28 DE JUNHO DE 1869.

Manda continuar em vigor, durante o 1º semestre do anno financeiro de 1869—70, a Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e dá outras providencias.

D. Pedro II, por graça de Deos, e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1868—69, continuará em vigor, durante o 1º semestre do anno financeiro de 1869—70, enquanto não fôr promulgada a Lei do orçamento deste exercicio.

Art. 2.º Fica aberto ao ministerio da guerra, um crédito na importancia de vinte mil trezentos e noventa e cinco contos seiscentos e trinta e dous mil seiscentos e cincoenta e dous réis, para occorrer ás despesas extraordinarias com a continuação da guerra contra o governo do Paraguay, no 1º semestre do exercicio de 1869—70, distribuido pelas seguintes verbas do art. 6º da referida Lei n. 1507:

§ 2.º Conselho supremo militar de justiça e auditores.	26:530\$169
§ 6.º Arsenaes de guerra	2,290:514\$045
§ 7.º Corpo de saude e hospitaes	995:318\$086
§ 8.º Quadro do exercito	14,918:162\$080
§ 15. Eventuaes	2,094:513\$765
Repartições de fazenda	70:594\$507

20,395:632\$652

Art. 3.º Fica igualmente aberto ao ministerio da marinha um credito na importancia de seis mil trezentos e trinta e dous contos e quatrocentos mil réis, para occorrer ás despesas extraordinarias com a continuação da mesma guerra contra o governo do Paraguay, no 1º semestre do proximo futuro exercicio de 1869—70; distribuido pelas seguintes rubricas do art. 5º da supracitada Lei n. 1507:

§ 9.º Batalhão naval.	38:700\$000
§ 12. Arsenaes.	1,428:200\$000
§ 14. Força naval.	3,248:200\$000
§ 15. Navios desarmados	20:300\$000
§ 16. Hospitaes.	88:200\$000
§ 19. Reformados.	31:310\$000
§ 20. Obras.	252:400\$000
§ 21. Despesas extraordinarias e eventuaes	1,225:100\$000

6,332:400\$000

Art. 4.º Para pagamento das despozas que se verificarem por conta dos referidos credits, bem como para preenchimento do deficit do exercicio de 1868—69, na importancia de 138,14:055,143, fica o ministerio da fazenda autorizado para realisar quaesquer operações de credito.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Junho de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.

Imperador com rubrica e guarda.—*Visconde de Itaborahy*.

LEI N. 1588 DE 30 DE JUNHO DE 1869.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1869—1870.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A Lei n. 1471 de 25 de Setembro de 1867, que fixou as forças de terra para o anno financeiro de 1868—69, continuará em vigor no anno financeiro de 1869—70.

• Art. 2.º Fica desde já o governo autorizado:

§ 1.º Para admittir no primeiro posto do exercito os officiaes e praças de pret dos corpos de voluntarios da patria e da guarda nacional, que tenham prestado por dois annos bons serviços de campanha.

§ 2.º Para transferir de umas para outras armas, comprehendidos os corpos es-peciaes, os officiaes do exercito, que na guerra actual tenham mostrado aptidão para arma differente da sua, uma vez que para ella tenham as habilitações necessarias e exigidas pelas leis em vigor.

Art. 3.º Continuarão em vigor as disposições dos arts. 4º e 5º, § 1º da Lei n. 1246 de 28 de Junho de 1865.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mez de Junho de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Barão de Muritiba*.

Decreto n. 1589 de 30 de Junho: autorisa o governo a mandar pagar ao brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa e á sua irmã, a quantia de 26:325\$, valor arbitrado ás terras sitas na provincia de Pernambuco, pertencentes ao finado Barão de Caçapava, nas quaes foi estabelecida a colonia militar de Pimenteiras.

LEI N. 1590 DE 30 DE JUNHO DE 1869.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1869—1870.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1869—1870 constará dos navios que o governo julgar necessario armar, guarnecidos pelos officiaes da armada e das outras classes correspondentes ás suas respectivas lotações, e por 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, em circumstancias ordinarias, e 6,000 em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Para preencher a força decretada no artigo anterior, é o governo autorizado a dar gratificação aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante a concessão de premios, e a recrutar na forma da lei.

Art. 3.º É permanente a disposição do art. 2º da Lei n. 1523 de 28 de Setembro de 1867.

Art. 4.º Continuação em vigor os arts. 4.º, 7.º, 8.º, § 4.º e art. 9.º da referida Lei.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1869, 48.º da Independencia e do Imperio.—Imperador, com rubrica e guarda.—*Barão de Cotegipe.*

Artigos da Lei n. 1523 de 28 de Setembro de 1867 que ficão em vigor.

Art. 2.º Fica igualmente o governo autorisado desde já a elevar a 30 o numero de companhias do corpo de imperiaes marinheiros, e a completar o de Matto-Grosso, o batalhão naval e as companhias de aprendizes marinheiros, creando duas destas nas provincias que julgar conveniente, e segundo a organização dada ás mais por leis anteriores.

Art. 4.º Continuação em vigor, durante o exercicio da presente Lei, as disposições dos arts. 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n. 1250 de 8 de Julho de 1865, e bem assim o 4.º; augmentando-se, porém, com mais duas as companhias de fuzileiros, que podem ser transformados em artilheiros.

Art. 7.º O governo poderá dispensar os guardas-marinha, que houverem completado ou completarem o curso, durante a guerra actual, das viagens de instrucção a que se refere o cap. 3.º do citado Regulamento do 1.º de Maio de 1858, e promovê-los a 2.º tenentes, uma vez que tenham dous annos de embarque ou um de campanha, e satisfação ao exame pratico exigido pelo Decreto n. 884 de 10 de Dezembro de 1851.

Art. 8.º Fica o governo autorisado:

§ 4.º A exceder o actual quadro dos officiaes do corpo da armada, nomeando mais um almirante, um vice-almirante, um chefe de esquadra, dous chefes de divisão, tres capitães de mar e guerra, seis capitães de fragata e doze capitães-tenentes, nos casos porém expressos no art. 6.º da Lei de 8 de Julho de 1865.

Art. 9.º Completado este quadro extraordinario, não se fará promoção alguma até que o quadro da armada fique reduzido ás proporções ordinarias do Decreto n. 185 de 20 de Junho de 1842.

DECRETO N. 1591 DE 30 DE JUNHO DE 1869.

Concede aos actuaes officiaes da armada e aos do extincto corpo de artilharia de marinha, que durante a luta da independencia servirão, quer como officiaes, quer como simples praças da armada ou do exercito, uma diaria de 1\$000, e a de 400 réis ás praças de pret reformadas.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º Fica concedida ás pessoas que actualmente são officiaes da armada e aos officiaes do extincto corpo de artilharia de marinha, que durante a luta da independencia servirão, quer como officiaes, quer como simples praças da armada ou do exercito, uma diaria de 1\$000, correspondente á etapa concedida aos officiaes do exercito pelo Decreto n. 1254 de 8 de Julho de 1865.

Esta disposição é extensiva aos officiaes e praças de pret, que deixarão de pertencer ao exercito depois dos serviços acima indicados, e actualmente pertencem á armada, e bem assim aos officiaes e praças que deixarão de pertencer á armada depois dos mesmos serviços, e actualmente pertencem ao exercito.

Art. 2.º Abonar-se-ha tambem a etapa de 400 rs. diarios ás praças de pret reformadas, tanto da armada como do exercito, que servirão na época de que trata o artigo antecedente.

Art. 3.º O beneficio da presente Lei, assim como o concedido pelo Decreto n. 1254 de 8 de Julho de 1865, só compete aos officiaes e ás praças de pret reformadas que soffrerem falta de meios de subsistencia, e contarem serviços de campanha, prestados em sustentação da independencia do Brasil, exceptuados em todo o caso os officiaes reformados por irregularidade de conducta, nos termos do art. 9.º, § 2.º da Lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1869, 48.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Barão de Cotegipe.*

Decreto n. 1592 de 30 de Junho: approva as pensões concedidas por Decretos de 18 de Janeiro de 1869, a saber: de 18\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Albina Teixeira de Alcantara, viuva do alferes do 2º regimento de cavallaria Ilgeira Rogorio Pedro de Alcantara; de 24\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a Donatilla Adelia de Barros Rangel, viuva do alferes do 6º batalhão de infantaria e tenente de commissão Antonio Rodrigues Portugal; de 100\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Antonia Francisca Ferraz de Carvalho, viuva do tenente-coronel do corpo de engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos Decretos que as concedêrão.

Decreto n. 1593 de 30 de Junho: approva as pensões mensaes concedidas por Decretos de 18 de Setembro de 1867, a saber: de 20\$000, repartidamente, a D. Maria Ignez de Andrade Pessoa e D. Isabel Carolina de Andrade Pessoa, irmãs solteiras do soldado particular do 26º corpo de voluntarios da patria João Zeferino Pessoa; de 12\$000 a D. Deolinda Maria de Azevedo, mãe do guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro Manoel José de Azevedo; de 30\$000, sem prejuizo do meio soldo que por lei possa competir-lhe, a Eleivina, filha legitima do capitão do 13º batalhão de infantaria Affonso de Lima e Silva; de 60\$000 a D. Anna Angelica de Mattos, mãe do capitão do 4º corpo de voluntarios da patria José Joaquim Rodrigues de Araujo.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1594 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas pelos Decretos de 8 de Janeiro de 1868: de 24\$000, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Mariana da Ressurreição Vieira, viuva do alferes da companhia fixa de Sergipe e tenente de commissão, Francisco Severiano Benicio de Carvalho; de 36\$000 a D. Joaquina Rodrigues Maia Fialho, viuva do alferes do 45º corpo de voluntarios da patria, Francisco da Silva Fialho; de 36\$000 a D. Ernestina Henriqueta Muniz Bahiense, viuva do alferes do 5º dito, Dioecleciano Martins Bahiense.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concedêrão.

Decreto n. 1595 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 6 de Novembro de 1867: de 400 rs. diarios aos soldados do 2º corpo de voluntarios da patria Antonio José Teixeira de Aragão, do 48º João Monte, do 13º batalhão de infantaria Vicente de Carvalho, do 3º batalhão de artilharia a pé Francisco Dias da Silva; de 24\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Carlota Severiana d'Amour Maciel, viuva do alferes do exercito e tenente de commissão, Francisco Raymundo Maciel; de 60\$000 mensaes a D. Francisca Rodrigues Alves Ferreira, viuva do capitão do 26º corpo de voluntarios da patria, Domingos Alves Ferreira; a D. Francisca Carolina dos Santos da Fonseca, viuva do capitão do 31º corpo de voluntarios da patria, Bartholomeu José da Fonseca; de 144\$000 annuaes ao imperial marinheiro Raymundo José Guedes; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1596 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas pelos Decretos de 16 de Novembro de 1867: de 400 rs. diarios ao soldado do 14º batalhão de infantaria, Francisco Felipe de Freitas; de 15\$000 mensaes a D. Maria Magdalena Basse, viuva do forriel do 4º corpo de voluntarios da patria João Geraldo Basse; de 42\$000 mensaes a D. Emilia Constança de Brito Varella, mãe do 2º cirurgião em commissão do corpo de saude do exercito, Ulysses da Silveira Bastos Varella; de 400\$000 annuaes ao carpinteiro Eustaquio Manoel José Porto, residente na provincia da Bahia, que invalidou-se em 1865, no arsenal de marinha da Corte, quando trabalhava na construcção do encouraçado *Tamandaré*; por Decretos de 23 de Novembro de 1867: de 36\$000 mensaes a D. Ignez Maria Callado de Bittencourt, viuva do alferes em commissão do corpo de pontoneiros Francisco Luiz de Bittencourt; de 1:800\$000 annuaes e repartidamente para D. Rosa Joaquina Pereira de Carvalho e D. Maria Benedicta Pereira de Carvalho, irmãs solteiras do fallecido conselheiro cirurgião-mór do exercito Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.—Estas pensões serão pagas desde as datas dos Decretos que as concedêrão

Decreto n. 1597 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões: de 400 rs. diarios ao soldado do 21º corpo de voluntarios da patria, Laurindo Francisco Ferreira, ao do 39º Francisco Joaquim das Chagas; de 500 rs. diarios ao cabo do 2º corpo de voluntarios da patria, Francisco Torres; de 144\$000 annuaes ao 2º marinheiro da armada, Manoel José Frazão, concedidas por Decretos de 2 de Outubro de 1867: de 500 rs. diarios ao cabo do 1º batalhão de infantaria Luciano José Joaquim; de 36\$000 mensaes a D. Flaubiana Vieira da Conceição, viuva do alferes do 5º corpo provisório da guarda nacional, Florencio Pereira da Trindade; de 30\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Francisca Barreto de Castro, viuva do capitão do 3º batalhão

de infantaria, Jacintho Barreto do Castro; de 60\$000 mensaes a D. Felicidade Maria da Silva, viuva do capitão do 13º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional Luiz Pedro Alves da Silva, concedidas por Decretos de 8 de Outubro do mesmo anno; de 30\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Raymunda Laura de Araujo, filha legitima do fallecido capitão do 7º batalhão de infantaria, José Antonio de Araujo, concedida por Decreto de 9 do mesmo mez e anno; sendo todas estas pensões pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1598 de 30 de Junho: approva as pensões concedidas por Decretos de 31 de Agosto de 1867, a saber: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 1º regimento de artilharia a cavallo João Baptista de Macena, do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel Domingos Carneiro, do 1º batalhão de infantaria José Antonio Cavalheiro, do 3º Benedicto da Silva, do 11º Luiz Baptista dos Reis, do 42º Francisco Ferreira dos Reis, do 13º Leandro José de Medina, do 3º corpo de voluntarios da patria Manoel Euzebio Machado, do 4º Adolpho Sabino de Almeida, do 7º Francisco Ferreira de Araujo, do 24º Diogo Casimiro de Oliveira e José Antonio da Silva, do 26º Luiz Rodrigues Hollanda, do 32º Francisco Alexandrino Caneca e Manoel Jacintho Pereira da Cruz, do 34º Januario Gonçalves da Silva, do 36º Bernardo Joaquim de Oliveira, Felipe Monteiro Belfort e Mathias Barboza de Sá Bezerra, do 37º Manoel Luiz Peixoto e Leandro Sotter dos Santos, do 40º Francisco Antonio Rangel, José Monteiro de Lima e Crispim José Alves, do 42º Antonio Diogo de Oliveira, do 47º Florencio Rodrigues da Costa, do 51º Raymundo Aquino de Souza, do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Narciso José Rodrigues, do 1º corpo de caçadores a cavallo de voluntarios da patria Jacob Calsimy, de voluntarios da patria addido ao 2º batalhão de infantaria Antonio Tavares da Silva, aos musicos do 4º batalhão de artilharia a pé Braz José da Fonseca, ao de 2ª classe de voluntarios da patria addido ao 3º batalhão de infantaria Firmino José de Almeida, do 29º corpo de voluntarios da patria Estevão José Ayrosa; de 500 rs. aos cabos, do 40º corpo de voluntarios da patria José da Silva Santos Carrilho, do 42º Victoriano Olympio de Cerqueira e Manoel Bezerra de Carvalho, do 1º batalhão da guarda nacional Jacob Crette; aos anspeçadas: do 6º batalhão de infantaria Silvestre Alves do Nascimento, do 31º corpo de voluntarios da patria, Hygino Clemente da Silva, todos invalidados em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1599 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas pelos Decretos de 4 de Janeiro de 1868: de 400 rs. diarios aos soldados do 12º batalhão de infantaria Antonio de Jesus, do 31º corpo de voluntarios da patria José Vieira dos Santos, do 52º dito Clementino Fernandes Bahia, e ao soldado reformado Julião Antonio da Silva Corrêa; de 15\$000 mensaes a D. Anna Maria dos Santos Pinto, mãe do cabo de esquadra do 12º corpo de voluntarios da patria Alexandre Antonio Pinto.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1600 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões diarias, concedidas pelos Decretos de 11 de Janeiro de 1868: de 400 rs. ao soldado do 23º corpo de voluntarios da patria João Baptista Alonzo; de 500 rs. ao anspeçada do 5º batalhão de infantaria Ascanio Antonio Pires, e ao cabo de esquadra reformado Jesuino Paulo Bispo.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1601 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 26 de Outubro de 1867: de 400 réis diarios aos soldados do 2º batalhão de infantaria Manoel Felix Gaspar, do 3º dito Benedicto Paulo dos Passos, do 10º dito Manoel José da Luz, do 13º dito Herculano José da Rosa, do 11º corpo de voluntarios da patria Zeferino Francellino de Lima, do 20º dito Manoel Piranho, do 26º dito Raymundo Carlos da Costa, do 27º dito José Ignacio de Freitas, do 33º dito Francisco José Teixeira, do 34º dito José Antonio de Oliveira, do 41º dito Marcellino Barboza do Nascimento, do 47º dito João Cabral de Macedo e Manoel Euclidio do Sacramento, do 49º dito Francisco Gomes de Oliveira, do 10º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Isidoro Ferreira dos Anjos, do 1º regimento de artilharia a cavallo Eduardo Rodrigues de Azambuja, e ao musico de 2ª classe do 1º batalhão de artilharia a pé Ernesto João Antonio; de 500 réis diarios ao cabo de esquadra do batalhão de engenheiros Manoel do Nascimento do Carmo, ao dito do 5º batalhão de infantaria Felisberto José de Sant'Anna, ao anspeçada do 16º dito João Ferreira da Silva, ao cabo de esquadra do 26º corpo de voluntarios da patria Luiz Francisco Lopes, ao anspeçada do 29º dito Francisco Vivas Barboza, todos invalidados em combate; de 39\$ mensaes, repartidamente e sem prejuizo do meio soldo, aos tres

filhos menores do tenente do batalhão de infantaria n. 20 o capitão de commissão João Damasceno de Albuquerque, D. Augusta Maria de Albuquerque, D. Maria da Gloria Albuquerque e Francisco de Paula Martins de Albuquerque, tendo este ultimo direito a pensão somente até á sua maioridade; de 432\$ annuaes ao commissario de 3ª classe da armada Marcelano Mirques dos Santos, e de 144\$, tambem annuaes, ao imperial marinheiro reformado Joaquim José dos Santos, ambos invalidados em combate; e por Decreto de 30 do mesmo mez e anno de 48\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Propicia Prestes Menna Barretto, viuva do tenente-coronel Antonio Prudente da Fonseca.—Estas pensões deve, rão ser pagas das datas dos referidos Decretos.

Decreto n. 1602 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões.—§ 1.º Pensões diarias, concedidas por Decretos de 9 de Novembro de 1867: de 400 réis aos soldados do 10º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Candido da Rocha, do 2º regimento de cavallaria ligeira Pedro Antonio de Oliveira, do 53º corpo de voluntarios da patria José Francisco da Silva, do 39º dito Luiz Carvalho da Cunha, do 33º dito José Clemente de Moura, do 31º dito Antonio Narciso, do 27º dito Antonio José da Cunha e Antonio Ribeiro da Cunha, do 25º dito Gregorio Joaquim da Silva, do 2º dito José Bernardino de Souza, do 15º dito José Leonel de Souza, do 2º batalhão de infantaria Manoel dos Anjos de Souza, do 6º dito João Sabino do Nascimento, do 10º dito João Sibino dos Santos, Augusto de Aquino Brandão e Francisco Pereira da Silva, do 13º dito João Antonio dos Santos, do 16º dito Benedicto Marcellino e Luiz Rodrigues de Oliveira, ao voluntario da patria addido ao asylo de invalidos da cõrte João Gonçalves dos Santos, e ao 2º cadete do 21º corpo de voluntarios da patria Firmino José Custodio de Oliveira; de 500 réis ao forriel do 39º corpo de voluntarios da patria Saturnino de Araujo Rego, ao cabo de esquadra do 35º dito João Venancio Maria, aos ansepeçadas do 32º dito Quirino Pereira de Carvalho, do 12º batalhão de infantaria Firmino José dos Santos, e do 4º dito Joaquim Pinto Ferreira da Costa; de 600 réis ao segundo sargento do 1º corpo de caçadores a cavallo Joaquim José da Rosa.—§ 2.º Pensões mensaes, concedidas por Decretos de 13 de Novembro de 1867: de 12\$ a Anna Joaquina de Faria, viuva do soldado do 13º batalhão de infantaria Silverio de Faria; de 36\$ a Francisca Maria da Conceição, viuva do alferes de zuavos bahianos Nicoláo Tolentino Alberto Pituga.—§ 3.º Pensões annuaes, concedidas por Decretos de 9 de Novembro de 1867: de 180\$ a Maria Manoela de Pinho, residente na capital da provincia de Matto-Grosso e mãe do imperial marinheiro Ricardo José Rodrigues; de 180\$ a Anna Peixoto, residente na barra de Arica-Mirim, da dita provincia, e mãe do ex-imperial marinheiro Diogo de Almeida.—Estas pensões serão pagas desde as datas dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1603 de 30 de Junho: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por Decretos de 23 de Janeiro de 1868: de 500 réis ao cabo de esquadra do 31º corpo de voluntarios da patria José Marcellino da Costa, aos ansepeçadas do 9º batalhão de infantaria Luiz da França Bispo e do 14º dito José Ferreira da Silva; de 400 réis aos soldados: do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Martiniano José de Figueiredo, do 1º batalhão de artilharia a pé José Timotheo dos Santos, do 2º batalhão de infantaria Miguel Xavier de Argolo, do 3º dito João de Carvalho, do 4º dito João Baptista Nunes dos Santos, do 9º dito Francisco Rodrigues da Cunha, do 16º dito Benedicto Soares de Oliveira, todos invalidados em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1604 de 10 de Junho: declara que a isenção de direitos de importação que por Decreto n. 1382 de 12 de Junho de 1867 foi concedida á companhia hydraulica Porto-Alegrense, sobre o material, machinas, instrumentos e utensilios necessarios ás obras do aqueducto da cidade de Porto-Alegre, comprehende não só os artigos importados depois da promulgação do citado decreto, como tambem os que já tinham sido anteriormente despachados para o mesmo fim: mandando o governo annullar todas as lettras que a companhia foi admitida a passar para o pagamento de taes direitos e restituir-lhe quaesquer quantias que se tenham cobrado por motivo identico.

Decreto n. 1605 de 10 de Julho: approva a pensão de 60\$ mensaes, concedida por Decreto de 21 de Dezembro de 1867 a D. Pulcheria Pires da Motta Gomes, viuva do capitão do 25º corpo de voluntarios da patria Francisco Coelho Gomes, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; esta pensão será paga da data do Decreto que a concedeu.

Decreto n. 1606 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas pelos

Decretos de 10 de Fevereiro de 1868: de 84\$ mensaes a D. Clara Olinda do Andrade Lemos, viuva do major de commissão Leopoldino Machado de Lemos; de 60\$ para cada um, aos capitães do 32º corpo de voluntarios da patria José Maria de Sant'Anna Mattos e do 43º dito João Capistrano Fernandes; de 42\$ mensaes ao tenente do 42º dito Valentim José da Rocha Galvão; e finalmente de 400 réis diarios, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Antonio Francisco.—Estas pensões serão pagas da data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1607 de 10 de Julho: approva as pensões concedidas por Decretos de 1 de Abril de 1868: de 60\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Maria Emilia Pereira Bello, viuva do coronel André Alves Leite de Oliveira Bello; de 30\$ mensaes a D. Maria Aldina Penna Leal, viuva do alferes da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João de Deos Penna Leal; de 24\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Amalia Etelvina Reina, viuva do alferes de cavallaria do exercito e tenente em commissão do 19º corpo de voluntarios da patria Eustaquio Joaquim Reina; de 16\$800 mensaes ao alferes reformado do exercito João Luiz da Costa; por Decreto de 4 do mesmo, de 720\$ annuaes a Umbelina Carolina da Costa Valladares, repartidamente com suas duas filhas menores Umbelina Carolina da Costa Valladares e Virginia da Costa Valladares, viuva e filhas do escrivão de 1ª classe do corpo de fazenda da armada Antonio Maria da Costa Valladares; por Decreto de 8 do mesmo mez, de 18\$ mensaes a D. Anna Joaquina Umbelina de Miranda, viuva do 2º sargento do 11º corpo de voluntarios da patria João do Rego Barros.—Estas pensões serão pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1608 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes concedidas por Decretos de 11 de Março de 1868: a D. Luiza Candida Augusta de Aguillar, mãe do 2º sargento do 49º corpo de voluntarios da patria Christiano Augusto de Aguillar Bello, de 18\$; a D. Jacintha Elisa de Senna Pereira, irmã do capitão de commissão José Remigio de Senna Pereira, de 60\$; ao menor Izidro Torres de Souza Valente, filho natural reconhecido do tenente-coronel do 33º corpo de voluntarios da patria Francisco Agnello de Souza Valente, de 96\$ até á sua maioridade.—Estas pensões serão pagas desde a data das referidas concessões.

Decreto n. 1609 de 10 de Julho: approva as pensões concedidas por Decretos de 8 de Fevereiro de 1868, a saber: de 84\$ mensaes a D. Anna Ludomilla da Silva, viuva do major do 17º corpo de voluntarios da patria, Vicente Ferreira da Silva; de 60\$ mensaes a D. Anna Carolina Godinho, viuva do capitão do 39º corpo de voluntarios da patria Joaquim Ignacio Godinho; a D. Marcolina Furtado de Mendonça, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de Pernambuco Francisco de Oliveira Cabral; a D. Helena da Cunha Palmar Tavares, viuva do capitão do 12º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Antonio Palmar Tavares; de 42\$ mensaes a D. Euphrosina Candida Soares Caldas, viuva do tenente do 22º corpo de voluntarios da patria Vasco Martins Caldas; a D. Josephina das Trevas Lima, viuva do tenente do 40º corpo de voluntarios da patria Innocencio da Costa Lima; a D. Alexandrina de Jesus Ferreira, viuva do tenente em commissão do 22º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Mauricio de Jesus Ferreira; de 30\$ mensaes, sem prejuizo de meio soldo, a D. Josepha Philomena Rubim, viuva do capitão do 11º batalhão de infantaria Antonio Rubim; de 28\$200 mensaes a D. Gertrudes Baptista Fernandes de Lima, viuva do mestre de musica do 10º batalhão de infantaria Belarmino Duarte de Lima; de 400 réis diarios ao soldado do 2º batalhão de infantaria Raymundo Roberto do Nascimento; devendo estas pensões serem pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1610 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes concedidas por Decretos de 4 de Março de 1868: de 30\$000, sem prejuizo do meio soldo, a D. Libania Emilia Alves de Azevedo, viuva do capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira Manoel Alves de Azevedo; de igual quantia ao operario das obras civis e militares do arsenal de marinha Domingos Pires, por ter soffrido amputação dos braços, em consequencia dos ferimentos causados pela explosão que se deu na pedreira do mesmo arsenal; de 60\$000 a D. Francisca Maria do Carmo, viuva do capitão do 43º corpo de voluntarios da patria, Antonio José Leite Bastos.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1611 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes concedidas pelos Decretos de 29 de Janeiro de 1868: de 120\$000 a D. Maria Luiza Soares, viuva do coronel da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Joaquim Pedro Soares; e de 36\$000 a D. Maria Carolina do Amor Divino, irmã do alferes do 29º corpo de voluntarios da patria Augusto Candido de Castro.—Estas pensões serão pagas desde as datas dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1612 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 7 de Março de 1868: de 42\$000 mensaes a D. Josephina Sanches de Carvalho, mãe do tenente do 5º batalhão de infantaria José Anastácio de Carvalho; de 144\$000 annuaes ao Imperial marinheiro Antonio Francisco Segundo, invalidado em combate; as quaes deverão ser pagas das datas dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1613 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões: de 1:200\$000, concedidas por Decretos de 3 de Março de 1868: ao chefe de divisão Barão da Passagem, pelo extraordinario serviço que prestou no commando da divisão da esquadra brasileira que forçou a passagem de Humaitá, e ao capitão-tenente Joaquim Antonio Cordovil Maturity, por igual serviço.—Estas pensões serão pagas da data dos Decretos.

Decreto n. 1614 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 28 de Setembro de 1867: de 1:152\$000 annuaes ao capitão de fragata Eliziario José Barboza, o qual perdeu um braço na passagem de Curupaity; de 500 rs. diarios ao ansepeçada do 11º batalhão de infantaria, José Ricardo da Paixão, invalidado em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1615 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 14 de Março de 1868: de 960\$000 annuaes ao capitão de fragata Arthur Silveira da Motta, commandante do vapor encouraçado *Barroso*, e ao pratico do mesmo vapor o capitão-tenente Fernando Etchbarne; de 600\$000 ao pratico do monitor *Atagóas*, o 2º tenente Santiago Ovicidi: por Decreto de 18 do mesmo, de 180\$000 annuaes ao guardião da armada Manoel Eerreira Gomes: devendo estas pensões ser pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1616 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões annuaes, concedidas pelos Decretos de 15 de Fevereiro de 1868: de 144\$000 para cada um dos imperiaes marinheiros de 1ª classe Deodato Luiz Francisco Monteiro, e de 3ª dita João Nepomuceno: de 480\$000 a Magdalena de Oliveira Carvalho, viuva do 2º machinista da armada João Izidoro de Carvalho.—Estas pensões serão pagas desde as datas dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1617 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 22 de Abril de 1868. Pensões diarias: de 400 rs. ao soldado reformado Bertholdo Solones; de 600 rs. ao 2º cadete 1º sargento do 47º corpo de voluntarios da patria Severino Pereira de Souza. Pensões mensaes: de 15\$000 a Florinda Rosa de Santa Anna, viuva do cabo de esquadra do 11º batalhão de infantaria Estevão Rodrigues da Silva; de 36\$000 a D. Antonia Carneiro Gonzaga Lemos, mãe do alferes do 51º corpo de voluntarios da patria Ascanio Tacio Pinheiro de Lemos; a D. Rosa Benta da Graça e Mello e D. Maria Olympia, mãe e filha do capitão de voluntarios da patria Pedro Soares de Mello Alvim Cesão, a de 60\$000 repartidamente. Pensões mensaes sem prejuizo do meio soldo: de 18\$000 a D. Maria Marques Garcia Ourique, viuva do alferes do 4º corpo de caçadores a cavallo Leopoldo Mendes Ourique; de igual quantia a D. Mariana Amelia Leite de Barros, viuva do alferes do 20º batalhão de infantaria Porfirio Leite de Barros; de 42\$000 a D. Maria Etelvina de Lima Albuquerque e Mello, viuva do 2º tenente reformado do exercito, e capitão em commissão do 29º corpo de voluntarios da patria, Volesio de Albuquerque e Mello. Pensão mensal sem prejuizo do monte-pio: de 120\$000 a D. Emilia Carlota da Cunha Brito, viuva do capitão de mar e guerra Theotônio Raymundo de Brito.—Estas pensões deverão ser pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1618 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas pelos Decretos de 18 de Dezembro de 1867: Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 10º batalhão de infantaria Jeremias Antonio de Lemos, do 6º dito Rufino Olavo de Azevedo; de 500 rs. ao ansepeçado do 1º dito Augusto Cesar de Menezes, e ao cabo de esquadra do deposito de aprendizes artilheiros Peregrino Martins; de 600 rs. ao 2º cadete 2º sargento do 42º corpo de voluntarios da patria Antonio Domingues da Silva.—Pensão mensal: de 12\$000 a D. Brites Thereza Torres de Simas, mãe do soldado do corpo de policia da corte Manoel Pereira da Silva, morto em combate.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1619 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 5 de Fevereiro de 1868, a saber: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Luiz Maria Villa Nova, do 20º corpo de voluntarios da patria Pedro Teixeira de Carvalho, do 1º batalhão de infantaria Manoel Mendes de Moraes, do 3º regimento de cavallaria ligeira Manoel Benedicto Ferreira; de 500 rs. aos cabos de esquadra, do 7º batalhão de infantaria Leonardo José dos Santos, do 21º corpo de voluntarios da patria Manoel Ferreira Negreiros, do 36º dito Bartholomeu da Silva Queiroz, ao ansepeçada do 10º batalhão de infantaria Miguel Archanho da Silva, todos invalidados em combate.—pensões mensaes: de 18\$000, sem prejuizo do meio soldo que por

lel lho compotir, ao 2º tenente de artilharia do exército Carlos Clementino Carvalhaes; e de 30\$000 ao alferes do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Sizenando Coelho da Silva.—Estas pensões serão pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1620 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 29 de Fevereiro de 1868, a saber: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 26º corpo de voluntarios da patria Guilhermino Francisco de Almeida, do 31º dito Manoel Francisco da Paixão, do 8º batalhão de infantaria João André do Nascimento, todos invalidados em combate.—Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 39\$000 a D. Deolinda de Campos e Oliveira Netto, viuva do tenente do 2º regimento de cavallaria ligeira e capitão de commissão Francisco Lucio de Oliveira Netto; de 42\$000 a D. Leopoldina Augusta Ozorio de Lima, viuva do alferes de cavallaria de linha e capitão de commissão do 49º corpo de voluntarios da patria, Albino Justiniano Barboza de Lima; de igual quantia a D. Carlota Pimenta da Silva Pinto, viuva do alferes reformado do exército e capitão de commissão do 41º corpo de voluntarios da patria Luiz Joaquim da Silva Pinto.—Estas pensões serão pagas desde a data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1621 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas pelos Decretos de 28 de Março de 1868: 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 1º batalhão de infantaria Raymundo do Rio Preto Francisco das Chagas e João Ferreira da Silva, do 13º dito Antonio da Silva Guimarães, do 28º corpo de voluntarios da patria José Manoel Fernandes, do 33º dito Manoel Antonio Corrêa da Silva, do 43º João José da Rocha Pitta, do 45º dito Agostinho da Trindade e João Pereira de Jesus, e ao reformado Manoel Gonçalves Marinho; de 500 rs. aos cabos de esquadra do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Joaquim Fernandes Guimarães e do 19º corpo de voluntarios da patria Manoel Pereira dos Santos; e de 600 rs. ao 1º sargento do 28º dito Augusto Soares de Oliveira.—2.º Pensões mensaes: de 42\$000 ao tenente do 42º corpo de voluntarios da patria, José Maria Marques de Carvalho; de 84\$000, repartidamente, a D. Rita Maria de Mello Tamborim e D. Maria Angelica Tamborim, irmãs do capitão de artilharia, major em commissão do 26º corpo de voluntarios da patria, Sebastião Chrysogno de Mello Tamborim, morto nas linhas avançadas de Tayi.—3.º Pensões annuaes: de 600\$000 ao ex-1º pratico da barra do Rio Grande do Sul, João Fernandes; de 1:152\$000 a D. Anna Florinda de Araujo Coimbra, viuva do capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, e repartidamente com seus dous filhos menores Justino José de Macedo Coimbra e Pedro Rogero de Magalhães Coimbra, até á maioridade destes e sem prejuizo do monte-pio.—Estas pensões serão pagas desde as datas dos Decretos que as concedêrão.

Decreto n. 1622 de 10 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 21 de Setembro de 1867: de 400 rs. diarios aos soldados Januario Lannes de Oliveira, do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, e José Alves do Nascimento, do 53º de voluntarios da patria; e de 42\$000 mensaes a D. Felicissima Maria da Conceição, mãe do tenente do 6º corpo de voluntarios da patria Mathias José Ferreira Guarany, morto em combate.—Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1623 de 10 de Julho: approva as pensões concedidas por Decretos de 22 de Fevereiro de 1868, a saber: pensões diarias: de 600 rs. ao 1º cadete 1º sargento do 37º corpo de voluntarios da patria Rozendo Garcia Rosa, ao 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Francisco José Couto; de 500 rs. aos cabos, do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Benêvenuto Acaçio Torres, do 37º corpo de voluntarios da patria Candido José da Silva, do 20º dito Pedro Joaquim da Cunha, do 14º corpo de caçadores a cavallo de voluntarios da patria Evaristo Soares de Oliveira; aos anspeçadas, do 5º batalhão de infantaria José Evaristo Pires, do 48º corpo de voluntarios da patria João Baptista Apostolo, do 9º batalhão de infantaria Lucio Alves.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1624 de 10 de Julho: approva a pensão de 500 rs. diarios, concedida por Decreto de 28 de Dezembro de 1867, ao anspeçada do 2º batalhão de infantaria Manoel José do Nascimento, invalidado em combate.—Esta pensão deverá ser paga da data do referido Decreto.

Decreto n. 1625 de 10 de Julho: eleva a 28\$200 mensaes, na conformidade do Decreto de 26 de Outubro de 1867, a pensão mensal de 18\$000, concedida por Decreto de 19 de Junho ao 2º sargento reformado e alferes honorario do exército José Nicolão de Oliveira, de que faz menção o Decreto n. 1515 de 28 de Setembro, ambos também de 1867; e, sendo este augmento reunido ao vencimento de 260 rs. diarios que percebe, como 2º sargento reformado, fique o mesmo alferes percebendo a pensão de 36\$000 mensaes, igual ao soldo de sua patente.—Este augmento será pago desde

a data do Decreto de 19 de Junho de 1867, approved pelo Decreto n. 1515 de 28 de Setembro do mesmo anno.

Decreto n. 1026 de 10 de Julho: eleva a 500 rs. diários, na conformidade do Decreto de 28 de Agosto de 1867, a pensão diaria de 400 rs., concedida por Decreto de 17 de Outubro de 1866 ao aspeçada do 4º batalhão de infantaria Luiz França Marinho, de que faz menção a Resolução n. 1504 de 25 de Setembro, também de 1867. Este augmento será pago desde a data do Decreto de 17 de Outubro de 1866.

Decreto n. 1627 de 10 de Julho: a pensão de 48\$000, concedida por Decreto de 29 de Fevereiro de 1867 e approved por Decreto legislativo n. 1397 de 27 de Julho do mesmo anno, a D. Francisca Bandeira Caldas, mãe do alferes do 13º batalhão de infantaria Miguel Olympio Pereira Caldas, morto em combate, e do tenente em comissão do dito batalhão Gaspar Felix Pereira Caldas, fallecido na cidade do Rio Grande, lica elevada, conforme o Decreto de 21 de Março do corrente anno, a 66\$666 mensaes, em attenção aos serviços também prestados pelo seu marido o major do corpo de estado-maior de 2ª classe José Maria Pereira Caldas, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 21 de Março do corrente anno.

Decreto n. 1628 de 10 de Julho: eleva a 600 rs. diários, na conformidade do Decreto de 30 de Outubro de 1867, a pensão diaria de 400 rs. concedida por Decreto de 27 de Fevereiro do mesmo anno, ao sargento do 8º corpo de voluntarios da patria João Gomes Ribeiro, de que faz menção a Resolução n. 1407 de 10 de Agosto também do mesmo anno.—Este augmento será pago desde a data do Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.

Decreto n. 1629 de 10 de Julho: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes: Antonio Ferreira da Silva, Joaquim Pinto de Magalhães, Joaquim José de Almeida, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Francisco Augusto Mendes Pereira de Vasconcellos, padre Francisco Maria de Brito, Joaquim Raymundó Montanes, Joaquim dos Reis, José Marcos da Silva Vianna, Ignacio Ferreira Netto, José Gonçalves Pedro, Valentim José Augusto de Faria, José Nabo do Amaral Lobo, residentes no Brasil; João Baptista Affonso Peixoto, residente na provincia do Pará; José Fernandes Lima, residente na provincia do Maranhão; Thomaz Nerezo Ferreira, residente na provincia de Sergipe; Antonio Affonso da Costa, Domingos Fernandes Grillo, residentes na provincia do Rio de Janeiro, e Joaquim Rodrigues Lapa, na villa da Barra de S. João da mesma provincia; Manoel de Souza Pacheco, residente no termo do Pombo, provincia de Minas-Geraes; João José Vieira Guimarães, residente na provincia de S. Paulo, e Antonio José Bento de Almeida, em Villa Bella da Princeza, da mesma provincia; Manoel José de Andrade, residente no municipio da Encruzilhada, da provincia do Rio Grande do Sul; Miguel de Souza Cunha e Manoel Antonio Tavares, em Porto-Alegre, capital da mesma provincia; aos subditos prussianos Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodi, residente na provincia do Piahy, e João Augusto Rosa, em Barbacena, provincia de Minas Geraes; a Moysés Benedicto, natural de Marrocos, residente na provincia do Maranhão; ao subdito belga padre Nicoláo Rutter, residente em Porto-Alegre, capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e finalmente ao subdito da Confederação Germanica do Norte Augusto Philippe Christiano Rieke, residente nesta corte.

Decreto n. 1630 de 15 de Julho: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes: Timotheo da Silva Alves, Antonio Gonçalves Mendes, Antonio de Oliveira Motta, Manoel Francisco Lagôa, Antonio José Ferreira, Pedro Vicente Rodrigues da Costa Soares, residentes no Brasil; Antonio Joaquim dos Santos, Francisco Martins Costa, residentes nesta corte; Arnaldo Luiz Zigno, Joaquim José de Almeida, Manoel de Oliveira Bittencourt, Antonio Cárdozo de Siqueira, Luiz de Carvalho Pinheiro, Joaquim Corrêa, Lino José Peixoto de Amorim, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Manoel Antonio da Conceição, Antonio José Machado, residentes na provincia do Maranhão; Manoel Pereira de Carvalho, residente na provincia do Ceará; João José Salsona, pharmaceutico, estabelecido na capital do Rio Grande do Norte; Ignacio Pereira do Valle, residente na provincia de Pernambuco; Joao Francisco Ribeiro, Luiz Antonio Corrêa de Oliveira, Alexandre Coelho M sseder, residentes na provincia da Bahia; Vicente Rodrigues da Silva, residente na provincia de S. Paulo; Abel dos Santos, Joaquim de Oliveira Netto, residentes na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; José Francisco Cunha, presentemente servindo na esquadra em operações contra o Paraguay; aos subditos francezes André Tarbouriech, padre missionario Pedro Claudio Alegre, residentes no Brasil; João Echegoin Portal, residente na provincia do Maranhão; Dr. João Numa Guerin, medico contratado e ao serviço da esquadra brasileira em operações; ao subdito argentino Henrique

Slegner, residente no Brasil; ao subdito hespanhol padre Ignacio Esmerato, capellão da armada brasileira, presentemente no hospital da marinha em Corrientes; aos subditos italianos Octaviano Francisco Nery, residente no Brasil, e Castagnino Luigi, residente nesta corte.

Decreto n. 1631 de 15 de Julho: autorisa o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça a transportar do § 5º para o § 42º do art. 3º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, a quantia de 40:000\$000 para occorrer no actual exercicio ás despesas com o corpo militar de policia.

Decreto n. 1632 de 21 de Julho: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portugueses: Pedro Celestino dos Santos, residente na capital da provincia da Bahia; José Francisco Ribeiro, residente na mesma provincia; Manoel Joaquim Fernandes, residente na provincia do Espirito-Santo; Antonio Coelho de Avellar, Antonio José do Couto, José Bernardo Pereira Soares, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Manoel Antonio Rodrigues Lima, residente na freguezia do Morro do Côco, em Campos; José Ferreira Ribeiro Guimarães, residente na parochia de Correntezas, municipio de Capivary, da provincia do Rio de Janeiro; Joaquim José de Almeida e Silva, Manoel Ferreira Pinto, Francisco Zacarias de Freitas, Narciso Francisco Pinheiro, residentes nesta corte; Benjamin Moreira Coelho de Magalhães, residente na provincia de S. Paulo; Antonio de Souza Pinto de Magalhães, Manoel Francisco Martins de Castro, Joaquim Pedroso de Oliveira, e Augusto Vieira da Cruz, residentes em Iguape, provincia de S. Paulo; José da Silva Quaresma, residente na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; Joaquim da Silva Barboza, residente na provincia de Minas-Geraes; Ricardo José Teixeira, Domingos José Salabert, residentes na provincia do Piauhý; Germano Serrão Ainaud, padre José Antonio Gonçalves, padre José Victorino de Souza Azevedo, Francisco José da Costa, José Antonio Martins, residentes no Brasil, e Antonio José Mendes, actualmente na esquadra em operações; aos subditos italianos: João Raymundo Rodrigues, residente em Nitheroy, provincia do Rio de Janeiro; padre Raphael Massilo, actual coadjutor do vigario de Santos, provincia de S. Paulo; padre Estevão Garbarini, residente na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; aos subditos hamburguezes: Carlos Ernesto Frederico Greve, Gustavo Christiano Heymann, residentes nesta corte, e ao subdito francez Luiz Morau, residente na provincia da Bahia.

Decreto n. 1633 de 21 de Julho: approva a pensão de 36\$000 mensaes, concedida por Decreto de 8 de Julho de 1868 a D. Emilia Philomena Guillon Serra, viuva do alferes da guarda nacional da provincia do Maranhão Tancredo Augusto Serra, fallecido de molestia adquirida em marcha para a campanha.—Esta pensão será paga desde a data da concessão.

Decreto n. 1634 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 27 de Novembro de 1867: ao capitão do 10º corpo de cavallaria da guarda nacional Verissimo da Costa Valle, de 60\$000, igual ao soldo daquella patente: e a D. Adelaide Buella de Rosas, viuva do alferes de commissão João Antonio Rosas, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha, de 36\$000, tambem igual ao soldo daquella patente.—Estas pensões deverão ser pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1635 de 21 de Julho: approva a pensão de 42\$000 mensaes, igual ao soldo de 2º tenente, concedida por Decreto de 20 de Novembro de 1867, a D. Carlinda Augusta de Mello Paranapusa, viuva do 2º cirurgião de commissão da armada Dr. Alcebiades Agesilão de Magalhães Paranapusa, fallecido a bordo da corveta *Magé*, em consequencia de molestia adquirida em serviço.—Esta pensão será paga da data do respectivo Decreto.

Decreto n. 1636 de 21 de Julho: approva a pensão de 30\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, concedida por Decreto de 6 de Maio de 1868 a D. Constança Elisa de Oliveira Villas-Boas Cunha, viuva do capitão do 6º batalhão de infantaria José da Cunha Moreira Alves; sendo esta pensão paga desde a data do referido Decreto.

Decreto n. 1637 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 30 de Maio de 1868: de 37\$000 a D. Anna de Jesus Quintal, mãe do alferes do 52º corpo de voluntarios da patria Francisco Xavier Alves de Quintal; de 60\$000 a D. Bonifacia Antonia de Miranda, mãe do capitão do corpo de policia de Pernambuco Manoel Germano de Miranda; de igual quantia a D. Elmina de Almeida Varella, viuva do capitão do 29º corpo de voluntarios da patria Glicerio de Almeida Varella; de igual quantia a D. Amelia da Silva Telles, viuva do capitão de commissão Jayme da Silva Telles; de igual quantia a D. Joanna Thereza Alves Franco, mãe do capitão do 41º corpo de voluntarios da patria Erico Jorge Franco;

pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 39\$000 a D. Custodia Bernardina Garcez, viuva do tenente do 7º batalhão de infantaria e capitão de commissão José Maria Garcez; de 42\$000 a D. Anna Carlota de Araujo e Mello, viuva do major do exercito Caetano da Costa Araujo e Mello; de 54\$000 a D. Francisca Augusta de Victoria Ribeiro, viuva do capitão de infantaria e major de commissão do 34º corpo de voluntarios da patria Manoel Joaquim Ribeiro.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1638 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões diarias: de 400 rs. concedidas por Decretos de 22 de Fevereiro de 1868: aos soldados do 32º corpo de voluntarios da patria José Domingos de Souza Nunes, do 43º dito Cecilio de Souza Oliveira e Luiz Manoel de Sant'Anna, do 49º dito Candido Gonçalves. Umbuzeiro, do 52º dito Manoel Corrêa de Almeida, do 53º dito Domingos José Alves, do 55º dito Felisberto José da Silva, do 1º batalhão de infantaria Manoel José do Carmo, Rodrigo José Pereira e Manoel José da Silva, do 2º dito Miguel Pires de Jesus, do 4º dito Lauriano Gonçalves, do 8º dito Manoel Bandeira de Miranda, do 1º batalhão de artilharia a pé Estorgis José de Andrade, do 3º dito Germano Antonio Corrêa, do batalhão de engenheiros Alexandre Antonio da Silva, do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Leandro José dos Santos, do 8º dito Candido Cardoso da Silva, do 2º regimento de cavallaria ligeira Francellino Gonçalves de Souza.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1639 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 30 de Novembro de 1867: de 400 rs. diarias ao soldado do 20º corpo de voluntarios da patria Satyro de Jesus Lecôr; de 30\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Clara Rodrigues Cabral, viuva do capitão do 1º batalhão de artilharia a pé José Carlos Cabral; de 36\$000 mensaes a D. Thereza Carneiro da Silva, viuva do 2º tenente em commissão do 4º batalhão de artilharia a pé Francisco Carneiro da Silva; de 60\$000 mensaes a D. Anna Rodrigues Ribeiro, filha menor do capitão da guarda nacional Pedro da Costa Ribeiro; de 66\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Maria José Alves do Monte Costa, viuva do alferes reformado do exercito e major em commissão do extinto 2º corpo de caçadores a cavallo de voluntarios da patria Francisco Cardoso da Costa; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1640 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 1 de Fevereiro de 1868, a saber: pensão diaria de 400 réis ao soldado do 18º corpo de voluntarios da patria Francisco Pereira da Silva, invalidado em combate.—Pensões mensaes: de 15\$ a Sancha Maria da Conceição, viuva do aspeçada do 11º corpo de voluntarios da patria Jesuino João de Souza; de 19\$200 a Maria Ferreira de Andrade Lima, viuva do sargento-ajudante do 11º batalhão de infantaria Franklin de Oliveira Lima; de 42\$ ao tenente do 29º corpo de voluntarios da patria Antonio da Silva Mello, invalidado em combate; de igual quantia a D. Jacinthia Felisberta Alves, mãe do tenente da guarda nacional da provincia da Bahia Antonio Alves Branco, e ao menor Luiz Martins Ferreira de Lamare, filho do tenente de voluntarios da patria Domingos José Martins de Lamare, até á sua maioridade.—Pensão annual de 1:728\$, sem prejuizo do montepio, a D. Ignez Pereira Chermont Rodrigues, viuva do chefe de divisão José Maria Rodrigues.—Estas pensões serão pagas da data das referidas concessões.

Decreto n. 1641 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 11 de Dezembro de 1867: pensões diarias: de 400 réis aos soldados do 29º corpo de voluntarios da patria Pedro José Antonio e João de Brito Brandão, do 37º dito José Antonio Francisco, do 31º dito João Arantes de Bulhões; de 500 réis aos cabos de esquadra do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande Francisco Rodrigues Florencio, do 13º Antonio Leite Portinho, do 8º corpo de voluntarios da patria Francisco Carlos Pereira Pinto; de 600 réis ao 2º sargento do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul João Marques da Cunha.—Pensões mensaes: de 18\$, sem prejuizo do meio soldo, a D. Manoella Gabriella da Guerra, mãe do alferes do 21º batalhão de infantaria Manoel Ignacio Pinheiro da Guerra; de 36\$ ao alferes do 32º corpo de voluntarios da patria Antonio Felipe Cavalcanti; de 39\$, sem prejuizo do meio-soldo, a D. Francisca Torres de Farias, viuva do tenente do exercito e capitão em commissão do 32º dito Anastacio Antonio de Farias; de 42\$, a D. Maria Amelia Neves Gonzaga, irmã do tenente de commissão e alferes do 13º batalhão de infantaria Leopoldo Augusto Neves Gonzaga; de 60\$ a D. Henriqueta Leopoldina de Oliveira Duarte, mãe do capitão do 17º corpo de voluntarios da patria José Rodrigues Duarte Junior.—Estas pensões serão pagas da data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1042 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 10 de Maio de 1868, a saber: pensões diárias: de 400 réis aos soldados do corpo de pontoneiros Pedro Chui, do 8º corpo de voluntarios da patria Manoel do Nascimento, do 12º Lucidio Mariano da Silva, do 28º João Antonio Braga, do 29º Joaquim Antonio Pereira, do 32º Hygino da Costa Ribeiro, do 33º João Francisco dos Santos e Bazilio José da Silva, do 35º Manoel Nunes do Nascimento, do 37º Josino Cypriano da Silva e João Marinho Pinto, do 41º Manoel de Souza Coutinho e Manoel José dos Reis, do 43º Marcolino Pereira do Nascimento e Anastacio Dutra Francisco de Góes, do 45º Antonio Moniz de Vasconcellos, do 47º Domingos José de Siqueira e Jeronymo Pires, do 48º Joaquim Mauricio Masso e Manoel de Figueiredo, do 49º Ezequiel do Nascimento e Souza, do 3º batalhão de artilharia a pé José Ignacio Sampaio, do 4º batalhão de infantaria José Leandro da Silva e do 16º Tertuliano Mustardeiro; de 500 réis aos cabos do 29º corpo de voluntarios da patria Francisco Manoel dos Santos, do 41º Lycurgo Joaquim da Costa, do 48º Ramiro Alves da Silva, do 6º batalhão de infantaria Manoel Ferreira do Nascimento, do 16º José Amancio Pereira, ao forriell do 41º corpo de voluntarios da patria Gonçalo José Vieira, aos anspçadas do 41º corpo de voluntarios da patria Luiz Baptista Guedes, do 42º João dos Anjos Bezerra e do 45º Manoel Julião de Jesus; de 600 réis ao 2º sargento do 49º corpo de voluntarios da patria Emilio de Abreu e Silva, ao sargento quartel-mestre do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional João Manoel Corrêa. — Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 18\$ a D. Justiniana Arnalda de Figueiredo, viuva do alferes do 4º batalhão de infantaria Francisco Antonio Reuner, e ao alferes do 9º batalhão de infantaria João Leite Ribeiro de Salles; de 54\$ a D. Mariana Gomes, viuva do capitão do 4º corpo de caçadores a cavallo e major em commissão em um dos corpos de voluntarios da patria Bento Machado Gomes; de 60\$ repartidamente a Leoncio Peixoto de Azevedo, Antonio Peixoto de Azevedo, José Peixoto de Azevedo, D. Anna Peixoto de Azevedo e D. Gertrudes Peixoto de Azevedo, filhos legítimos do coronel de cavallaria do exercito Antonio Peixoto de Azevedo, tendo os do sexo masculino direito á pensão sómente até á sua maioridade. — Pensões mensaes: de 30\$ a Appolinaria Maria dos Santos, viuva do operario do laboratorio do Campinho Manoel Ferreira dos Santos; de 60\$ a D. Joaquina Josepha de Bittencourt Reis, viuva do capitão do 40º corpo de voluntarios da patria João da Silva Reis. — Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1643 de 21 de Julho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 27 de Maio de 1868: pensões diárias: de 400 réis aos soldados do 28º corpo de voluntarios da patria Emygdio José da Costa Aguiar, do 29º Manoel José Pereira, do 41º Manoel Maria do Espirito-Santo, Thomaz Luiz Gonçalves e Manoel Pereira da Silva, do 42º Antonio Ferreira Campos, do 43º Antonio da Silva Coutinho, Manoel Ferreira Lemos, Vicente de Moura, João Ferreira dos Santos, Antonio Carneiro da Silva e José Antonio da Silva, do 49º Benjamim Franklin Coelho, do 2º batalhão de infantaria Crispim Henrique de Hollanda Chacon, do 6º José Dias do Couto, do 11º Beraldo José Caetano de Lima; de 500 réis ao anspçada do 43º corpo de voluntarios da patria Joaquim Martins de Moura, ao cabo de esquadra do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Andico José Viegas; de 600 réis ao 2º sargento do mesmo 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Lopes de Almeida, e ao 1º sargento do 32º corpo de voluntarios da patria Manoel Ferreira da Silva, todos invalidados em combate. — Pensões mensaes: de 30\$, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, a D. Maria Pereira de Mattos, viuva do capitão do 11º batalhão de infantaria Bernardo Joaquim Pereira, fallecido no hospital de Uruguayana; de 42\$ ao tenente honorario do exercito Custodio Vieira Prates, invalidado em combate. — Estas pensões serão pagas da data dos referidos Decretos.

Decreto n. 1644 de 21 de Julho: eleva a 500 réis diários, conforme o Decreto de 23 de Novembro de 1867, a pensão de 400 réis concedida por Decreto de 24 de Agosto do dito anno, ao soldado do 5º corpo de voluntarios da patria Joaquim Balthazar Barrozo, hoje cabo de esquadra do referido corpo. — Esta pensão será paga da data do Decreto de 24 de Agosto de 1867.

Decreto n. 1645 de 21 de Julho: a pensão de 400 réis diários concedida por Decreto de 27 de Abril de 1867 ao anspçada e não soldado do 3º batalhão de infantaria José Romão do Sacramento, como se disse no mesmo Decreto, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1510 de 21 de Setembro de 1860, fica elevada a 500 réis diários, em conformidade do Decreto de 27 de Maio de 1868. — Esta pensão será paga da data da primeira concessão.

Decreto n. 1646 de 21 de Julho: declara que a pensão de 400 réis diários, concedida

- pelo Decreto de 27 de Março de 1867 ao soldado do 10º batalhão de infantaria Hilario Machado Marthos, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1514 de 28 de Setembro do mesmo anno, deve entender-se concedida ao soldado do 10º batalhão de infantaria Hilario Machado de Oliveira, em conformidade do Decreto de 6 de Maio de 1868. — Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 27 de Março de 1867.
- Decreto n. 1647 de 21 de Julho: declara que a pensão de 400 réis diários concedida por Decreto de 20 de Fevereiro de 1867, ao soldado do 16º batalhão de infantaria Luiz Kelph, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1397 de 27 de Julho do mesmo anno, deve entender-se concedida ao soldado do 16º corpo de voluntarios da patria, hoje reformado, Luiz Keller, conforme o Decreto de 25 de Abril de 1868. — Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.
- Decreto n. 1648 de 21 de Julho: declara que a pensão de 400 réis concedida por Decreto de 25 de Abril de 1868 ao soldado do 4º batalhão de infantaria Antonio José Bernardo da França, entenda-se com o soldado do mesmo batalhão Antêro José Bernardo da França, conforme o Decreto de 10 de Junho do mesmo anno. — Esta pensão deve ser paga da data do 1º Decreto de concessão.
- Decreto n. 1649 de 21 de Julho: declara que a pensão concedida por Decreto de 27 de Março de 1867 ao musico do 29º corpo de voluntarios da patria Germiniano de Souza Pacheco, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1514 de 28 de Setembro do referido anno, entenda-se com o musico do dito corpo Germiniano Pacheco de Souza, conforme o Decreto de 29 de Fevereiro de 1868. — Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 27 de Março de 1867.
- Decreto n. 1650 de 21 de Julho: declara que a pensão concedida por Decreto de 27 de Março de 1867 ao cabo de esquadra do 34º corpo de voluntarios da patria Martinho Pinto Peixoto, e approvada por Decreto legislativo n. 1514 de 28 de Setembro do mesmo anno, entenda-se como sendo concedida ao cabo de esquadra do dito corpo Martinho Pires Peixoto, conforme o Decreto de 16 de Novembro do referido anno. — Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 27 de Março de 1867.
- Decreto n. 1651 de 21 de Julho: declara que a pensão concedida por Decreto de 17 de Outubro de 1866, ao soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Gregorio da Silva Ramos, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1504 de 25 de Setembro de 1867, entenda-se com o soldado do 24º corpo de voluntarios da patria Gregorio dos Santos Ramos, na conformidade do Decreto de 18 de Março de 1868. — Esta pensão será paga desde a data do respectivo Decreto.
- Decreto n. 1652 de 21 de Julho: declara que a pensão concedida por Decreto de 28 de Novembro de 1866 ao soldado do deposito provisorio de 1ª linha Manoel Joaquim de Sant'Anna, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1502 de 25 de Setembro de 1867, entenda-se com o voluntario da patria da provincia de Minas-Geraes Manoel Joaquim de Sant'Anna, na conformidade do Decreto de 18 de Março de 1868. — Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 28 de Novembro de 1866.
- Decreto n. 1653 de 21 de Julho: autorisa o governo, ouvindo de novo a respectiva junta medica desta cõrte, a transferir para o quadro dos effectivos do exercito o cirurgião de brigada, Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.
- Decreto n. 1654 de 4 de Agosto: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao 3º escripturario da alfandega da cõrte, Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, para tratar de sua saude dentro ou fóra do Imperio.
- Lei n. 1655 de 4 de Agosto: Art. 1.º Ficão approvados os Decretos ns. 4262 de 19 de Outubro, 4286, 4300, 4304, 4310 e 4313 de 10, 18, 23 e 31 de Dezembro de 1868, que de conformidade com os arts. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862 e 40 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, transportarão de umas para outras verbas dos arts. 3º, 4º, 5º, 7º e 8º da referida Lei n. 1507 para o exercicio de 1867—68, a quantia de 1,376:959\$841, como consta da tabella A.—Art. 2.º Fica tambem approvado o Decreto n. 4359 de 25 de Abril deste anno, que, na fórma dos arts. 13 da Lei n. 1177 e 40 da Lei n. 1507 acima citadas, transportou da verba do § 7º para a do § 4º do art. 4º da Lei ultimamente referida a quantia de 23:900\$8, como se vê da tabella B.—Art. 3.º Além das despesas votadas na mencionada Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 para o mesmo exercicio de 1867—68, é aberto ao governo um credito suplementar e extraordinario da quantia de 14,382:892\$766, a qual será distribuida pelos diferentes ministerios e rubricas indicados na tabella C.—Art. 4.º É tambem aberto ao governo, além dos creditos votados na mencionada Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 para o exercicio de 1868—69, um credito suplementar e extraordinario

- de 73,479:464\$047, o qual será distribuido pelos ministerios e verbas designados na tabella D.—Art. 8.º Para fazer face ás despesas provenientes destes augmentos são approvadas as operações de credito realizadas pelo governo nos dous referidos exercicios.—Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.
- Decreto n. 1656 de 4 de Agosto: concede á Companhia Paulista da estrada de ferro de Jundiaby a Campinas, os mesmos favores de que goza a Companhia Inglesa da estrada de ferro de Santos a Jundiaby, com a excepção da garantia de juros.—Igual favor é concedido á companhia que organisar-se para o prolongamento da mesma estrada de ferro da cidade de Campinas á do Rio Claro da provincia de S. Paulo.
- Decreto n. 1657 de 4 de Agosto: autorisa o governo a readmittir no quadro activo do exercito o tenente-coronel graduado João de Souza Fagundes, no posto em que foi reformado.
- Decreto n. 1658 de 11 de Agosto: determina que as disposições do art. 108 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 sejam observadas todas as vezes que se houver de fazer qualquer eleição de eleitores, juizes de paz, ou vereadores, devendo suspender-se o recrutamento em todo o municipio, ainda que a eleição se faça sómente em parte delle.
- Decreto n. 1659 de 11 de Agosto: autorisa o governo para mandar aceitar em qualquer faculdade do Imperio os exames de preparatorios feitos na faculdade de direito do Recife pelo estudante Manoel Rodrigues de Carvalho Borias, que marchou como voluntario e ainda se acha na guerra contra o Paraguay.
- Decreto n. 1660 de 11 de Agosto: autorisa o governo para mandar admitir a exame das materias do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, os estudantes Antonio de Souza Bandeira e Manoel da Trindade Peretti, uma vez que provem, como ouvintes, a frequencia exigida pelos estatutos da faculdade, e satisfação a importancia da matricula.
- Decreto n. 1661 de 11 de Agosto: autorisa o governo a conceder um anno de licença, com os respectivos vencimentos, ao Dr. João José Ferreira de Aguiar, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife.
- Decreto n. 1662 de 11 de Agosto: approva a pensão mensal de 60\$ concedida por Decreto de 17 de Junho de 1868 a D. Luiza Amalia Nogueira Angelim, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Francisco Nogueira Angelim, repartidamente com as filhas deste, D. Rita Nogueira de Oliveira e D. Maria Januaria Nogueira Angelim; sendo esta pensão paga da data do mesmo Decreto.
- Decreto n. 1663 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 27 de Junho de 1868: de 24\$000 a D. Dorothea Sabina de Abranches Freitas, viuva do alferes do 4.º batalhão de infantaria e tenente de commissão, Angelo Manoel de Freitas; e de 60\$000 mensaes a D. Amelia Carolina dos Reis Nunes, viuva do capitão do 18.º corpo provisório de cavallaria de guardas nacionaes, Manoel dos Reis Nunes.—Estas pensões deverão ser pagas da data dos respectivos Decretos.
- Decreto n. 1664 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 6 de Junho de 1868: de 60\$000 mensaes a D. Rosa dos Santos Trindade, viuva do capitão do 43.º corpo de voluntarios da patria, Joaquim Antonio da Trindade; e de 144\$000 annuaes ao grumete da marinagem, Manoel de Miranda Teixeira.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.
- Decreto n. 1665 de 11 de Agosto: approva a pensão concedida por Decreto do 1.º de Julho de 1868, de 24\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Hygina Francisca Meirelles, mãe do alferes do exercito e tenente em commissão do 7.º batalhão de infantaria, Conrado Gonçalves Meirelles, morto em combate.—Esta pensão será paga desde a data do respectivo Decreto.
- Decreto n. 1666 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 8 de Julho de 1868: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 27.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Nunes da Silva, do 29.º dito Jacintho Alves da Silva, do 31.º dito Manoel José das Virgens e Antonio José Dias da Silva, do 32.º dito Manoel Francisco da Silva e Francisco da Costa Santiago, do 34.º dito Pedro Joaquim de Sant'Anna, do 35.º dito José Luiz Antunes, do 37.º dito Antonio Maio, Jacob Mariano, Benedicto José de Brito e Miguel Francisco da Costa, do 41.º dito Manoel João do Nascimento e Manoel Ferreira dos Santos, do 42.º dito Rosalino Bezerra de Menezes, do 43.º dito Antonio Ferreira da Silva, Gabriel Archanjo do Nascimento e Fortunato José, do 45.º dito Manoel Bento de Lima, do 46.º dito Honorato Pereira de Sant'Anna, Evaristo da Silva Praia e Isaias Barboza da Gama, do 47.º dito Manoel Crescencio da Mouta, do 49.º dito Severino Ferreira Bembem e Julio Garrides Feio, do 52.º dito Antonio Alves da Silva e Eliseu Machado da Cruz, do 1.º batalhão de infantaria Leandro Bispo do Nascimento e Manoel José da

Araujo, do 2º dito Archanjo Madureira Campos, do 3º dito Cypriano Manoel da Rocha, do 7º dito Salvador Marinho da Trindade, do 11º dito José Avelino dos Santos, do 15º dito Miguel Luiz de Araujo, do 16º dito Marcos Ferreira Lima, João Pereira de Souza e José Narciso de Carvalho, do 18º corpo de cavallaria da guarda nacional Manoel Joaquim de Sant'Anna, do 23º dito Raphael Pedro Indio da Silva, e do 5º corpo de caçadores a cavallo João Vaz Bragança; de 500 rs. aos cabos de esquadra, do 15º batalhão de infantaria Deolindo José da Costa, do 31º corpo de voluntarios da patria Pedro Galindo da Silva, do 46º dito Manoel Marinho da Rocha, aos anspçadas do 15º batalhão de infantaria Florencia Xavier de Sant'Anna, do corpo de pontoneiros Joaquim Francisco Ramos e do 36º corpo de voluntarios da patria Justiniano Antonio Corrêa; de 600 rs. ao sargento ajudante reformado do batalhão de engenheiros Tito Cassio Aarão da Paixão Rocha, e ao 2º dito do 49º corpo de voluntarios da patria Renovaldo da Costa Coelho.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1667 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 11 de Julho de 1868: pensões diarias: de 400 rs. ao soldado do 8º batalhão de infantaria Innocencio Corrêa e Oliveira; de 500 rs. ao cabo de esquadra do 27º corpo de voluntarios da patria Reinaldo dos Santos Mattos; de 600 rs. ao 2º sargento do 1º batalhão de artilharia a pé Antonio Augusto Cesar de Lima.—Pensões mensaes: de 18\$000, sem prejuizo do meio soldo, ao alferes do 21º batalhão de infantaria João Lopes Gonçalves Palorga; de 21\$000, sem prejuizo do meio soldo, ao tenente da arma de infantaria, Laurentino Pereira de Vasconcellos; de 42\$000, repartidamente, a D. Carolina Josephina dos Santos e D. Feliciano Eugénia dos Santos, irmãs do tenente do 33º corpo de voluntarios da patria João Appolinario dos Santos, morto em combate; de 60\$000 ao capitão honorario do exercito João Esteves de Freitas, invalido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; e finalmente igual quantia a D. Gertrudes Clementina de Siqueira Campos Rebouças, viuva do capitão do 29º corpo de voluntarios da patria Eloy Pereira Rebouças, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.—Pensão annual: de 144\$000 ao imperial marinheiro de 1ª classe Matheus da Fouseca, invalidado em combate.—Estas pensões serão pagas desde a data das concessões.

Decreto n. 1668 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 29 de Abril de 1868: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 6º corpo de voluntarios da patria Manoel José Fernandes, do 30º dito Antonio José Soares; de 500 rs. aos cabos de esquadra, do 36º corpo de voluntarios da patria José Dias Carneiro Borges, do 51º dito Simplicio José de Oliveira.—Pensões mensaes: de 36\$000 a D. Maria José Centeno Butte, viuva do alferes do corpo de voluntarios da patria da provincia do Rio Grande do Sul, Victoriano Centeno Butte; de 60\$000 a D. Maria Angelica Rodrigues Cidade, viuva do capitão do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, João Baptista de Azambuja Cidade; de igual quantia a D. Carlota Coelho da Cunha, viuva do capitão do 54º corpo de voluntarios da patria Francisco dos Santos Silveira.—Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: a D. Maria da Conceição Pinheiro Passos, viuva do tenente do 3º batalhão de infantaria Francisco Florencio Pinheiro Passos, a de 21\$000; a D. Maria Carolina Leal Ferreira, viuva do capitão do 2º batalhão de infantaria Candido Leal Ferreira, a de 30\$000; por Decretos de 2 de Maio de 1868, a Francisco da Costa Gonçalves, pai do alferes do 47º corpo de voluntarios da patria Flavio da Costa Queiroz, a de 36\$000, igual ao soldo daquella patente; a D. Justina Rosa da Conceição Monteiro, mãe do capitão do 16º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional Domingos Ribeiro dos Santos Monteiro, a de 30\$000, sem prejuizo do meio soldo que já percebe como viuva.—Estas pensões serão pagas das datas dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1669 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 15 de Abril de 1868: de 144\$000 annuaes ao imperial marinheiro de 1ª classe Deodato Luiz Francisco Monteiro; de 18 do mesmo mez, de 39\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que possa-lhe competir, a D. Maria Henriqueta de Souto Gondim, viuva do tenente do exercito e capitão de commissão Antonio Dionysio de Souto Gondim.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1670 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 3 de Junho de 1868: de 400 rs. diarios aos soldados do 32º corpo de voluntarios da patria Antonio José dos Santos, do 44º Honorato Dias Furtado, e ao soldado reformado Valerio Ferreira de Souza; de 18\$000 mensaes a Faustina de Oliveira Jardim, viuva do sargento quartel-mestre do extincto 14º corpo de cavallaria de voluntarios da patria, Salomão Gomes Jardim; de 21\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Honoria Rodrigues da Cruz, viuva do tenente do 4º batalhão de infantaria, Ludgero Braulio da Cruz; e de 84\$000 mensaes, igual ao soldo da pa-

- tente de major, a D. Maria Paulina da Cunha, viúva do major em comissão Estevão Caelano da Cunha; de 53\$520 mensaes, sem prejuizo do meio soldo de 68\$480 que lhe compete, concedida tambem por Decreto de 3 de Junho de 1868 a D. Maria Etelvina de Lima Albuquerque Mello, viúva do tenente reformado do exército e capitão de voluntarios da patria. Volesio de Albuquerque Mello, a que fica elevada a de 42\$000 mensaes que lhe fôra concedida por Decreto de 22 de Abril do mesmo anno; devendo esta pensão ser paga da data do primeiro Decreto de concessão.—Estas pensões serão pagas das datas dos respectivos Decretos.
- Decreto n. 1671 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 20 de Junho de 1868: pensões diarias: de 500 rs. ao anseçada do 29º corpo de voluntarios da patria Manoel do Nascimento, e ao cabo de esquadra reformado José Martins do Bonfim.—Pensão mensal: de 36\$000 a D. Clemencia Maria de Jesus, mãe do alferes de comissão Candido Joaquim da Silva.—Pensões annuaes: de 84\$000 ao grumete Zeferino Antonio Manoel; de 1:728\$000, repartidamente, sem prejuizo do monte-pio, a D. Maria Luiza de Lima, D. Paulina Guilhermina de Lima e D. Mariana Guilhermina de Lima, filhas do chefe de divisão Antonio Affonso Lima.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.
- Decreto n. 1672 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 13 de Junho de 1868: de 400 rs. diarios ao soldado do 2º batalhão de infantaria João Nepomuceno Baptista; de 18\$000 mensaes a D. Idalina Maria da Costa, mãe do 1º cadete sargento vago-mestre do corpo de pontoneiros Victor Cardoso da Costa; de 36\$000 mensaes a D. Manoela Joaquina da Silva, mãe do alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Joaquim Manoel de Almeida Torres; de 60\$000 mensaes ao capitão do 27º corpo de voluntarios da patria Bento Augusto de Almeida Bicudo; e de 42\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, a D. Francisca Candida da Silveira Cardoso, viúva do major do 18º batalhão de infantaria João Antonio Cardoso; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos Decretos.
- Decreto n. 1673 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões diarias, concedidas por Decretos de 10 de Junho de 1868: de 400 rs. aos soldados do 23º corpo de voluntarios da patria Balbino Rodrigues de Andrade, do 26º Manoel Pereira da Silva, do 28º Henrique Gonçalves de Araujo, do 29º João Alves Pinto, Manoel Balbino de Moura e Manoel Joaquim do Valle, do 33º José Francisco do Nascimento, do 34º Manoel Rito do Rosario, Hermenegildo Luiz Ferreira e José Francisco de Paulo, do 36º Vicente Ferreira Ribeiro e José Marcos Rodrigues, do 41º Emiliano Gomes da Silva, do 42º Raymundo José Bessa, do 43º Manoel Vicente Ferreira e Manoel Florencio da Silva, do 44º João Antonio Rodrigues Amorim, do 47º Antonio Coelho Vianna, do 48º Manoel Thomé Barboza, do 49º Florencio Gonçalves Bandeira, do 52º Claudio Alves de Oliveira Paranhos, e do 54º Antonio Joaquim dos Santos, do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Feliciano Gonçalves Ribeiro, do 1º batalhão de artilharia a pé Francisco José Pereira, Joaquim Manoel Felipe e João Quintino do Amaral, do 1º batalhão de infantaria Ventura Corrêa e Benedicto Antonio José, do 2º Manoel Francisco Pereira, do 7º Marcos Mathias da Costa, do 8º Leandro José Rodrigues e Alcibiades de Bittencourt; de 500 rs. aos anseçadas, do 46º corpo de voluntarios da patria Manoel José de Sá Valença, e do corpo provisorio de artilharia de voluntarios da patria Vicente Bandeira dos Santos, e aos cabos de esquadra, do 27º corpo de voluntarios da patria Pompiano Moniz Barreto, do 37º Pedro Francisco de Jesus, do 42º Supercino Francisco das Chagas, do 43º José Ezequiel da Silva, do 47º João Ferreira de Mendonça e do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Venancio Luiz da Rocha; ao forrirel reformado do 36º corpo de voluntarios da patria Simplicio Jovino da Cruz; e de 600 rs. ao 2º sargento do 14º corpo de caçadores de voluntarios da patria Manoel Rodrigues Barboza, todos invalidados em combate.—Todas estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.
- Decreto n. 1674 de 11 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 4 de Julho de 1868: pensões diarias de 400 rs. aos soldados, do 27º corpo de voluntarios da patria João Bernardo de Oliveira e João Alves de Macedo, do 28º dito Luiz da França Corrêa, do 31º dito José Silverio de Souza e Joaquim Gonçalves de Mattos, do 32º dito Frederico Manoel Guilherme e João Apostolo Evangelista, do 34º dito Manoel Athanasio de Sant'Anna e João Gualberto Pinheiro, do 37º dito Maximo José de Oliveira, do 41º dito Manoel Bomfim Neves dos Santos, do 43º dito José Francisco do Nascimento, do 44º dito Bernardo Horta, do 47º dito Lourenço Ferreira dos Santos, do 48º dito Manoel Victor Roberto, do 52º dito José Francisco de Moura, do 6º batalhão de infantaria Manoel Fernandes da Silva, do 15º dito Lucio José de Souza, do 16º dito Innocencio Januario da Silva, do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional Boaventura Gonçalves Dias, do corpo de pontoneiros Antonio Anis, e ao corneta do 3º batalhão de infantaria João Bap-

tista Cordeliro; do 500 rs. aos cabos de esquadra do 30º corpo de voluntarios da patria Manoel Avellino Evangelista, do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional José de Souza Machado, do 8º batalhão de infantaria Francisco Maciel de Carvalho, do corpo de pontoneiros José Becco, do 34º corpo de voluntarios da patria Trajano Manoel dos Santos, do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional Luiz Corseto Raso, e ao cabo de esquadra voluntario da patria, addido ao 16º batalhão de infantaria Antonio José Fernandes; de 600 rs. aos 1ºs sargentos do 43º corpo de voluntarios da patria João Teixeira de Carvalho, do 47º dito Manoel Antonio da Silva, do 52º dito Benedicto José dos Santos, aos 2ºs sargentos do 49º dito Manoel Antonio de Carvalho Serrano, do 54º dito José Rodrigues da Costa. — Pensões mensaes: de 36\$, repartidamente, a D. Anna Delphina da Cunha Barboza e D. Maria Leonor da Cunha Barboza, irmãs do alferes do exercito Alonso da Cunha Barboza, morto em combata; e de 60\$000, tambem repartidamente, a D. Mariana Joaquina de Mattos e D. Maria Francisca de Mattos, irmãs do capitão do 25º corpo de voluntarios da patria Manoel Joaquim de Mattos, fallecido no exercito em operações no Paraguay. — Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1675 de 11 de Agosto: a pensão de 600 rs. diarios concedida ao 2º sargento do extinto esquadrão de cavallaria da Bahia, Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, por Decreto de 13 de Abril de 1867, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1469 de 21 de Setembro do dito anno, fica elevada, de conformidade com o Decreto de 15 de Fevereiro de 1868, a 315\$200 annuaes, que, reunidos ao soldo de 116\$800 tambem annuaes que percebe como 2º sargento reformado, perfaz a quantia de 432\$000 annuaes, equivalente ao soldo da patente de alferes em commissão, que occupava o agraciado, quando recebeu os ferimentos. — Esta pensão será paga da data do Decreto de 13 de Abril de 1867.

Decreto n. 1676 de 11 de Agosto: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes, Hermano Franco de Mattos, João das Neves e Bernardo Ferreira Gonçalves, residentes na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; Manoel Corrêa da Trindade, residente em Itajahy da provincia de Santa Catharina; Antonio José Ferreira e José Martins de Souza Vianna, residentes na provincia de S. Paulo; José Pereira Taveira de Magalhães, Francisco José de Souza Marques, padre José Narciso da Silva Soares de Albergaria, Antonio Pereira de Leão, Antonio Teixeira Dias de Carvalho, José Teixeira Dias de Carvalho, Antonio Teixeira de Souza Leão, João Teixeira de Souza Leão e João Teixeira de Freitas, residentes em Itabira da provincia de Minas-Geraes; Antonio Gomes da Silva Avintes, residente na provincia do Rio de Janeiro; Damião Pinto da Silva, no municipio de Magé; José da Rosa Machado, no de Pirahy; Luiz Francisco Valentin, no de S. João da Barra; João Ferreira Leão; Miguel José Rodrigues Pereira e José da Silva Santos, no da Parahyba do Sul, todos da provincia do Rio de Janeiro; Antonio Teixeira da Silva, em Itapemirim da provincia do Espirito-Santo; Francisco José dos Santos Azevedo, residente na cidade de Lenções da provincia da Bahia; Joaquim Teixeira Bastos, residente na provincia de Pernambuco; Manoel José de Oliveira, residente em Pacatuba da provincia do Ceará; Antonio Moreira do Carmo, residente em Theresina, capital da provincia do Piahy; Antonio Gonçalves Pereira Portellada, residente na mesma provincia; Francisco Antonio de Almeida, José Gaspar, José dos Santos Ferreira e Antonio José da Silva Junior, residentes nesta cõrte; padre Francisco Madeira de Brito, José Maria da Silva Vianna, Antonio Coelho de Castro e João Luiz de Souza, residentes no Brasil; João Baptista dos Passos Vianna, 2º tenente da armada em commissão, e Joaquim Fernandes, actualmente embarcado no transporte *Bonifacio*; ao subdito francez Jacob Assolant, residente na provincia de S. Paulo; ao subdito prussiano Mathias José Nef, residente na provincia de Minas-Geraes; e ao subdito inglez, John Williams, engenheiro, residente na provincia do Rio de Janeiro.

Decreto n. 1677 de 16 de Agosto: approva as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 25 de Abril de 1868. — Pensão mensal: de 96\$ a D. Anna Carolina de Menezes, viuva do tenente-coronel do 38º corpo de voluntarios da patria Francisco Guilherme de Souza e Oliveira, invalidado em combate; de 500 rs. diarios aos cabos de esquadra, do 11º batalhão de infantaria Cyriaco Ribeiro da Cruz, do 37º corpo de voluntarios da patria Manoel do Nascimento Lapinha, e do 43º dito Torquato José do Nascimento, aos anspeçadas do 36º dito Antonio Matheus Soares, e do 46º dito Miguel dos Anjos; e de 400 rs. aos soldados, do 2º batalhão de infantaria Manoel Felipe de Santiago e José Timotheo Alves de Lima, do 3º Antonio Francisco dos Santos, do 4º Antonio José Bernardo da França, do 6º Amaro da Silva e Souza, do 7º Antonio Coelho Severino, do 8º Manoel Miranda do Nascimento, e do 9º José Vicente Pereira, do 28º corpo de voluntarios da patria João José Belizario, do 32º Antonio Severino da Silva, do 36º Galdino José de

Andrade e Manoel do Nascimento, do 37º Manoel José do Castro, do 39º André Avelino de Araujo, do 41º Antônio Abbado das Virgens e Manoel Amancio Pereira, do 46º Antonio Fernandes dos Santos, do 48º Luiz da França Osorio e Francisco José da Paixão, todos invalidados em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1678 de 16 de Agosto: eleva a 600 rs. diários, na conformidade do Decreto de 18 de Dezembro de 1867, a pensão de 400 rs. concedida por Decreto de 29 de Setembro de 1866 ao 2º cadete Braulino José de Farias, de que faz menção a resolução legislativa n. 1395 de 24 de Julho de 1867, por ser também 2º sargento do 3º batalhão de infantaria.—Este augmento será pago desde a data do Decreto de 29 de Setembro de 1866.

Decreto n. 1679 de 16 de Agosto.—Art. 1.º A pensão de 400 rs. concedida por Decreto de 27 de Março de 1867, approvada pelo Decreto n. 1514 de 28 de Setembro do mesmo anno, e de que trata o Decreto de 29 de Fevereiro de 1868, bem como o de 27 de Fevereiro de 1869, refere-se ao musico do 29º corpo de voluntarios da patria Germiniano de Souza Pacheco.—Art. 2.º Fica approvada a pensão reduzida de 500 rs. diários, concedida por Decreto de 7 de Outubro de 1868, ao cabo de esquadra do 54º corpo de voluntarios da patria José Rodrigues da Costa, e sem effeito a de 600 rs. diários, concedida por Decreto de 4 de Julho do mesmo anno ao referido individuo, na qualidade de 2º sargento do mesmo corpo.—Art. 3.º Ficão approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 7 de Outubro de 1868, a saber: de 600 rs. diários aos 2ºs sargentos do 8º batalhão de infantaria Antonio Marques de Souza, do 49º corpo de voluntarios da patria, José da Costa Coelho, do 54º José Maria Ramos, de 500 rs. aos forrieis, do 29º Joaquim Martins dos Santos, do 31º José Ferreira dos Santos; aos anspeçadas, do 34º Miguel Carlos Francisco Guimarães, do 42º João Ferreira Salles, ao cabo de esquadra reformado do 5º batalhão de infantaria Juvencio José Antonio da Silva; de 400 rs. aos soldados, da companhia de transportes José Urbano de Oliveira, do 17º corpo de voluntarios da patria João Thomaz do Nascimento, do 33º Antonio Pereira dos Santos, do 34º Manoel Martins da Silva e Manoel Antonio da Silva, do 36º Henrique Alves da Motta, do 37º Izidro Dias da Silva, Viriato José de Souza e Jeronymo Cândido Ribeiro, do 43º Antonio André Avelino e Pedro Alexandrino, do 44º José Corrêa Vieira, do 45º Antonio da Costa Moreira, do 50º Manoel Joaquim Fructuoso, do 55º Felipe Pereira dos Santos e Manoel Jeremias da Silveira, do 1º batalhão de infantaria Manoel Francisco Ramos, do 4º Mathias Alves de Oliveira, do 6º Arsenio Antonio, do 9º Manoel Rozendo Pereira da Silva, do 11º Altino José Ferreira, do 12º Marcolino José dos Santos, do 13º João Pereira dos Santos, do 15º Manoel Bezerra do Nascimento, do 16º Casimiro José Taquary, do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Francisco da Silva, do 5º corpo de caçadores a cavallo Florisbello Antonio Teixeira, do 5º regimento de cavallaria ligeira Agostinho Fernandes Nunes e ao soldado José Maria Porcino.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1680 de 16 de Agosto: autorisa o governo a mandar passar carta de cidadão brasileiro.—§ 1.º Aos subditos prussianos: Luiz Francisco Otlo de Weidemann, medico, residente na villa de Graicuhy, e Moretz Mayershon, residente em Ouro-Preto, ambos na provincia de Minas-Geraes; Conde de Herzberg, residente nesta côrte; e ao subdito italiano padre Mathias Vigoritto, residente na provincia de Minas-Geraes.—§ 2.º Aos subditos portuguezes: José Bento Valladares, residente na provincia do Piahy; Antonio Pereira de Carvalho Junior e Augusto Cesar da Silva, residentes, cste na cidade do Natal, e aquelle em Sant'Anna dos Mattos, da provincia do Rio Grande do Norte; Manoel Joaquim Lopes Malafaia, residente no termo de Pirahy, da provincia do Rio de Janeiro; Antonio José Ferreira Reis, residente nesta côrte; padre José Soares Telles do Valle, residente na provincia de Minas-Geraes; Angelo Garcia de Souza Ramos, residente na provincia de S. Paulo; padre Francisco Madeira de Brito, João Maria da Silva Vianna, José Artunes Martins, maritimo, Frederico Guilherme de Sant'Anna, Manoel José Fradt, Manoel Pereira Madrugada e Vital Augusto Arriaga, residentes no Brasil.

Decreto n. 1681 de 18 de Agosto: manda subsistir o auxilio concedido ao Montipio geral de Economia dos Servidores do Estado pelo Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864 até que, a juizo do governo, os effeitos da reforma daquella instituição o torne dispensavel.

Decreto n. 1682 de 18 de Agosto: concede ao ministerio da fazenda o credito de 8:000\$, para execução da Lei n. 1585 de 9 de Junho do corrente anno, que conferio ao Dr. Antonio Pereira Pinto um auxilio pecuniario pela publicação da obra *Collecção historica dos Tratados do Brasil*.

Decreto n. 1683 de 18 de Agosto: approva as seguintes pensões concedidas por De-

cretos de 30 de Janeiro de 1860, a saber: de 8:000\$ annuaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete, á Baroneza do Triumpho, viuva do brigadeiro Barão do Triumpho; de 120\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete, a D. Angelica Rosa de Fontoura Machado, viuva do coronel Fernando Machado de Souza, repartidamente com seus dois filhos Maria e Alfredo, sendo, quanto ao ultimo sómente até á sua maioridade: de 60\$ mensaes, ao capitão do 28º corpo de voluntarios da patria Francisco Torquato de Souza Caldas, bem como ao capitão do 1º corpo provisório do cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Joaquim de Quadros; de 600 rs. diários ao 2º sargento do 47º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio dos Santos; de 400 rs. diários a cada um dos soldados, do batalhão de engenheiros Tiburcio José de Faria, do 4º batalhão de infantaria Francisco José Soares, e do 14º José Joaquim Moreira.—Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos que as concederão.

Decreto n. 1684 de 28 de Agosto: concede a Noel Paulo Baptista d'Ornano isenção de direitos de importação sobre o material necessario para o encanamento de gaz nas cidades de Porto-Alegre, Rio Grande e Pelotas; e a Jules Villain sobre o material preciso para a canalisação d'agua potavel da cidade de Pelotas, na provincia do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 1685 de 28 de Agosto: concede á companhia de « Illuminação a Gaz da Cidade de Nitheroy », isenção de direitos para os machinismos e outros objectos importados para a fabricação do gaz.

Decreto n. 1686 de 28 de Agosto: manda isentar de direitos de importação os objectos despachados para a illuminação a gaz da capital da provincia do Ceará antes da promulgação do Decreto n. 1573 de 30 de Junho, e restituir as quantias por este motivo cobradas dos respectivos contratadores.

Decreto n. 1687 de 28 de Agosto: concede a Thomaz Dutton Junior isenções de direitos de importação para diversos objectos necessarios á illuminação á gaz da cidade de Campos.

Decreto n. 1688 de 28 de Agosto: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 13 de Fevereiro de 1869.—§ 1.º Pensões diárias: de 400 rs. aos soldados do 31º corpo de voluntarios da patria João José Estacio, do 34º Manoel Candido do Nascimento, do 55º João Bichas, do 4º batalhão de infantaria João Porfirio, do 5º Manoel Felipe de Figueiredo, do 7º José Mariano Mendes, do 10º Irineu da Costa Frederico, do 13º Sebastião Furtado de Mendonça e José Francisco Lyra, do 14º Luiz Martins de Freitas, do 1º batalhão de artilharia a pé Antonio Francisco Pereira de Noronha; de 500 rs. ao cabo de esquadra do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Joaquim Pedro da Silva; de 600 rs. ao 2º sargento do 55º corpo de voluntarios da patria João Nunes Camillo.—§ 2.º Pensões mensaes: de 96\$ a D. Mariana Domingas Garrocho de Brito, viuva do tenente-coronel do 44º corpo de voluntarios da patria João José de Brito, de 60\$ ao capitão do 53º Raymundo do Espirito-Santo Fontencelle.—§ 3.º Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 54\$ repartidamente a Adelaide Carolina Eduardo, Rosa Eugenia Eduardo e Arthur Olympio Eduardo, filhos legitimos do capitão de 1ª linha, major em commissão e commandante do corpo de pontoneiros José Maria Eduardo, sendo quanto ao ultimo sómente até á sua maioridade; de 48\$ a D. Clarinda Amalia de Mendonça, irmã do capitão de fragata Augusto Netto de Mendonça, commandante do encouraçado *Lima Barros*.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

LEI N. 1689 DE 28 AGOSTO DE 1869.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1870 1871.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou, e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1870 a 1871, constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e a dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, de 3,000 praças de marinagem e de pret dos corpos de marinha, embarcados, e de 6,000 em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, do batalhão naval, das companhias de aprendizes marinheiros, creados por lei, e da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, continuando a autorisação para eleva-las a seu estado completo.

Art. 2.º Para preencher a força decretada no artigo antecedente, é o governo au-

torisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes o estrangeiros, mediante concessão do premio, e a recrutar na forma da lei.

Art. 3.º O governo fica autorisado a conceder carta de cidadão brasileiro aos estrangeiros que a requererem e se acharem ao serviço da armada nos corpos de machinistas e officiaes marinheiros, uma vez que contem dous annos de praça ou um anno de campanha.

Estas cartas serão expedidas livres de toda a despeza para os agraciados.

Art. 4.º O governo fica autorisado desde já a rever as tabellas de vencimentos, que sob a denominação de maiorias e comedorias se abonão aos officiaes do corpo da armada e classes annexas, além de reduzi-las a uma só, em que poderá incluir tambem o valor das rações e o soldo dos criados, para que, com mais simples e facil classificação, se attendão ás diversas conveniencias do serviço, de modo que a despeza total não exceda á verba votada.

Art. 5.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Agosto de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Imperador com rubrica e guarda.—*Barão de Cotegipe.*

Decreto n. 1690 de 1 de Setembro: autorisa o governo a proceder ás operações de credito necessarias para pagar ao marechal de campo José da Victoria Soares de Andréa, e sua irmã D. Luiza Adelaide Soares de Andréa, a quantia de 26:325\$, em execução da Lei n. 1589 de 30 de Junho do corrente anno.

Decreto n. 1691 de 9 de Setembro: approva o Decreto n. 3689 de 24 de Agosto de 1866 que concedeu a Zozimo Barroso e John James Foster privilegio exclusivo pelo tempo de cincoenta annos para construcção de um porto na enseada do Mucuripe da provincia do Ceará.

Decreto n. 1692 de 15 de Setembro: autorisa o governo para mandar restituir, pela repartição competente, a Liberato Lopes da Silva, a quantia de 4:928\$224, importancia de juros que indevidamente lhe forão exigidos e pagou como fiador de Livio Lopes Castello Branco e Silva, sobre o alcance em que este ficára para com a fazenda nacional, na tomada de contas das sommas que recebera para pagamento de tropas e outras despesas a seu cargo, e da cobrança do resto dos dizimos dos annos de 1815 a 1820 das ribeiras da freguezia de Campo-Maior, na provincia do Piahy.

Decreto n. 1693 de 15 de Setembro: manda continuar por mais dez annos a concessão de quatro loterias annuaes á Santa Casa da Misericordia da cõrte, determinada pelo Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858; e concede dez loterias para as obras da igreja matriz de Sant'Anna.

Decreto n. 1694 de 15 de Setembro: dispensa da frequencia das aulas do 4º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Joaquim Aurelio Barreto Nabuco de Araujo.

DECRETO N. 1695 DE 15 DE SETEMBRO.

Prohibe as vendas de escravos debaixo de prégão e em exposição publica.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º Todas as vendas de escravos debaixo de prégão e em exposição publica, ficão prohibidas. Os leilões commerciaes de escravos ficão prohibidos, sob pena de nullidade de taes vendas e de multa de 100% a 300%, contra o leiloeiro, por cada um escravo que vender em leilão. As praças judiciais em virtude de execuções por divida, ou de partilha entre herdeiros, serão substituidas por propostas escriptas, que os juizes receberão dos arrematantes por espaço de 30 dias, annunciando os juizes por editaes, contendo os nomes, idades, profissões, avaliações e mais caracteristicos dos escravos que tenham de ser arrematados. Findo aquelle prazo de 30 dias do annuncio judicial, o juiz poderá renovar o annuncio por novo prazo, publicando em audiencia as propostas se fõrem insignificantes os preços offerecidos, ou se fõrem impugnados por herdeiros ou credores que requeirão adjudicação por preço maior.

Art. 2.º Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares ou judiciais, é prohibido, sob pena de nullidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 annos.

Art. 3.º Nos inventarios em que não forem interessados como herdeiros ascendentes ou descendentes, o ficarão salvos por outros bens os direitos dos credores, poderá o juiz do inventario conceder cartas de liberdade aos escravos inventariados que exhibirem á vista o preço de suas avallações judiciais.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Martiniano de Alencar, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Martiniano de Alencar.*

DECRETO N. 1696 DE 15 DE SETEMBRO.

Permite ao réo absolvido em 1ª instancia, sendo interposta appellação, livrar-se solto por meio de fiança até a decisão do recurso, quando a pena for menor de 14 annos de prisão simples, 12 de prisão com trabalho e 20 annos de degredo; e dá outras providencias relativas ao processo criminal.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º Absolvido o réo em primeira instancia, sendo interposta appellação, será admittida a fiança até decisão do recurso, quando a pena for menor de 14 annos de prisão simples, 12 de prisão com trabalho e degredo por 20 annos.

Art. 2.º Não se comprehende nas disposições do artigo antecedente o caso do art. 79, § 1º da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

Art. 3.º Independente de fiança, será solto o réo, se o accusador não appellar nos tres dias seguintes ao da intimação da sentença.

Art. 4.º Fica revogado o § 2º do art. 38 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

Art. 5.º Nos casos de tentativa ou cumplicidade, o art. 101 doCodigo do Processo Criminal só é applicavel quando a pena do crime, feito o desconto legal da terça parte, se comprehende nas disposições do referido artigo.

Art. 6.º A commutação da pena de multa, que não for correspondente a certo tempo, nunca poderá exceder a tres annos de prisão com trabalho.

Art. 7.º O réo preso, que for condemnado á pena de prisão com trabalho, não será obrigado a este, pendente a appellação.

Confirmada, porém, a sentença, será levado em conta no cumprimento da pena o tempo de prisão simples que o réo tiver soffrido desde a sentença da primeira instancia, descontada a sexta parte. O disposto neste artigo não terá lugar se o réo preferir o cumprimento da pena de prisão com trabalho, não obstante a appellação.

Art. 8.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Martiniano de Alencar, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Martiniano de Alencar.*

Decreto n. 1697 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões, a saber: § 1.º Por Decretos de 24 de Março de 1869, pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 1º batalhão de infantaria Bartholomeu Eugenio, José Felix de Andrade, Joaquim Francisco Vieira e José Fernandes; do 3º Pedro Ferreira Lima, Antonio Candido Pereira da Silva, e Manoel Arcelino Duarte; do 4º Zacarias da Costa; do 5º João Dias de Abreu; do 12º Cypriano da Cruz Mesquita, e do 13º José Esteves Barboza:—de 500 rs. ao cabo de esquadra Leonardo Antonio Carlos e ao forriell do 5º batalhão de infantaria Chrispim Baudreira de Amorim:—de 600 rs. ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Dionysio Francisco Gomes.—Pensões mensaes: de 36\$ aos alferes de voluntarios da patria Luiz Mariano de Souza; do 24º corpo de voluntarios da patria João Candido Borges de Alhayde; do 46º Pedro Gomes de Abreu, e ao do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Pedro da Cunha Silveira:—de 60\$ ao capitão do 51º corpo de voluntarios da patria João Theodomiro da Costa Monteiro.—Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 18\$ a D. Anna Francisca Bezerra de Mello e Silva, viuva do alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel Vieira de Mello e Silva; de 46\$ a D. Maria José Ferreira Freire de Carvalho, viuva do tenente-coronel Domingos José Freire de Carvalho.—Pensão annual de 84\$ ao grumete do corpo de imperiaes marinheiros Fiel do Lago.—§ 2.º Por Decretos de 10 de Abril de 1869, pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 9º batalhão de infantaria Antonio da

Silva Espindola; do 13º João Pereira do Rosario; do 14º Vicente de Campos Alves e Antonio Joaquim da Silva; do 38º corpo de voluntarios da patria Innocencio José Gonçalves; do 39º Antonio Moreira Borges, e ao corneta do 41º José Francisco Pereira dos Santos, e do 500 rs. ao cabo de esquadra do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Manoel Demetrio de Oliveira.

—Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1698 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decreto de 14 de Novembro de 1868.—§ 1.º Pensões diarias: de 400 rs. ao soldado do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Xisto José Alves;—de 500 rs. aos auspçadas do 39º corpo de voluntarios da patria João Exaltação do Nascimento; do 53º Carolino Bispo da Silva; do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Mendes da Silva; do 1º batalhão de infantaria Mariano José Francisco e Jesuino Antonio Martins, todos invalidados em combate.—§ 2.º Pensões mensaes: de 42\$ a D. Theodora Marques de Souza, viuva do tenente da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Leopoldino Soares de Paiva;—de 42\$, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Francisca Eliza de Castro Araujo, viuva do alferes do 1º corpo de caçadores a cavallo Manoel Porfirio de Castro Araujo; tendo ambos estes officiaes fallecido no exercito.—Todas estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1699 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões diarias concedidas por Decretos de 26 de Setembro de 1868: de 400 rs. ao soldado reformado do 13º batalhão de infantaria Antonio Clarindo Corrêa de Jesus; e de 500 rs. ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Bertho Luiz de Mello, ambos invalidados em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos Decretos de concessão.

Decreto n. 1700 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 15 de Maio de 1869.—§ 1.º Pensões diarias: de 400 rs. ao soldado do 34º corpo de voluntarios da patria João Antonio de Araujo, e ao corneta do 13º batalhão de infantaria Pedro Francisco;—de 500 rs. ao forriell do 46º corpo de voluntarios da patria Francisco Antonio Bahia; todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—§ 2.º Pensões mensaes: de 36\$, ao alferes do 31º corpo de voluntarios da patria Cecinio Antunes Pereira Pitta; de 36\$ ao alferes de commissão do 16º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Liborio Nunes de Mello; de 36\$ ao 1º cadete do 5º batalhão de infantaria e alferes em commissão no 1º da mesma arma Francisco Antonio de Souza Camisão Filho; e de 60\$ ao capitão do 41º corpo de voluntarios da patria José Francisco Santiago, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Todas estas pensões serão pagas da data dos mencionados Decretos.

Decreto n. 1701 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 27 de Fevereiro de 1869, a saber: Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do batalhão de engenheiros Manoel Estaciano de Santa Rita, do 14º corpo de voluntarios da patria João Pereira de Sant'Anna, do 31º Joaquim Rabello Soares, do 55º Vital Ribeiro, do 1º batalhão de infantaria Manoel Pereira da Silva, do 4º Joaquim Gomes de Carvalho, do 8º Antonio Ferreira da Fonseca, do 16º Alexandre Gomes Barata;—de 500 rs. aos cabos de esquadra do 31º corpo de voluntarios da patria José Joaquim da Silva, e do 8º batalhão de infantaria João Manoel dos Santos.—Pensões mensaes: de 30\$, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete, a D. Leopoldina America da Silva Mello, viuva do capitão do 16º batalhão de infantaria José Lazaro Monteiro de Mello;—de 36\$ ao alferes do 38º corpo de voluntarios da patria Silverio Reginaldo de Carvalho, e de 42\$ ao tenente do 34º dito Carlos Sabino de Malheiros.—Pensão annual: de 480\$ a D. Joanna Clara de Jesus, viuva do machinista de 2ª classe da armada Jacintho Pinto de Carvalho.—Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1702 de 21 de Dezembro: approva as seguintes pensões: de 36\$ mensaes, concedida por Decreto de 22 de Julho de 1868 ao alferes do 32º corpo de voluntarios da patria Jorge Cavalcanti de Albuquerque Chaves;—de 400 rs. diarios concedida pelo referido Decreto ao soldado do 28º corpo de voluntarios da patria Honorato José dos Santos; assim como a pensão de 400 rs. diarios ao soldado do 15º batalhão de infantaria João Francisco Barreto, por se acharem invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Fica tambem approvada a pensão de 12\$ mensaes concedida por Decreto de 12 de Agosto de 1868, a D. Maria Carolina Figueira, viuva do soldado particular do 1º corpo de voluntarios da patria Antonio Candido Nogueira, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Estas pensões deverão ser pagas das datas dos Decretos de concessão.

Decreto n. 1703 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 8 de Maio de 1869, a saber: Art. 1.º § 1.º Pensões diárias: de 400 rs. aos soldados do 32º corpo de voluntários da pátria Crispim Alves de Oliveira, do 38º Manoel Antonio do Nascimento, do 46º João Vicente Ferrelira, do 49º Manoel Theotônio Corrêa da Silveira, do 3º batalhão de infantaria Severino José de Oliveira, do 5º Delílio Rabello, do 9º Antonio Luiz Francisco da Silva, do 13º Francisco José Leandro:—de 500 rs. ao anseçada do 28º corpo de voluntários da pátria João Joaquim de Sant'Anna:—de 600 rs. ao sargento espingardeiro do 16º batalhão de infantaria Thomé Xavier da Costa.—§ 2.º Pensões mensaes: de 368 ao alferes do 24º corpo de voluntários da pátria Antonio Leal de Miranda; de 608 ao capitão do 46º corpo de voluntários da pátria Jayme Alves Guimarães; de 848, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Joanna Marsh Ewbank Tamborim, viuva do major commandante do 10º batalhão de infantaria Secundino Filafiano de Mello Tamborim; de 1208, sem prejuizo do meio soldo que lhe possa competir, a D. Anna Auta Ferreira França Carneiro de Campos, viuva do coronel Frederico Carneiro de Campos.—Art. 2.º Ficão também approvadas as pensões concedidas por Decretos de 20 de Março de 1866, a saber: § 1.º Pensões diárias: de 400 rs. aos soldados do 26º corpo de voluntários da pátria Manoel Ferreira Lima, do 1º regimento de artilharia a cavallo Felisberto Mariano de Castro, do 13º batalhão de infantaria Antonio do Rosario Gonçalves, ao musico do 12º batalhão de infantaria Domingos Fernandes da Silva:—de 500 rs. aos anseçadas do 39º corpo de voluntários da pátria Lourenço Paulo dos Santos, do 49º João Baptista Braga Junior; aos cabos de esquadra do 44º corpo de voluntários da pátria Thomaz Antonio de Castro Torres, do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul José Maria Leal, do 4º batalhão de artilharia a pé José Verissimo Pinto Ramos.—§ 2.º Pensão mensal igual ao soldo que percebe: de 78 ao grumete reformado da marinhagem da armada Antonio Martins.—§ 3.º Pensão annual, sem prejuizo do monte-pio: de 8:000\$ á Viscondessa de Inhaúma, viuva do Visconde de Inhaúma.—Art. 3.º Ficão approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 3 de Outubro de 1868: de 500 rs. diários ao cabo de esquadra do 27º corpo de voluntários da pátria Vicente Ferreira Passos; de 144\$ annuaes ao machinista do vapor *Antonio João*, Lourenço Izidoro dos Santos, o qual se invalidou no combate do Alegre; e de igual quantia ao imperial marinho de 2ª classe Antonio Baptista dos Santos, invalidado em combate.—Art. 4.º Ficão approvadas de igual sorte as pensões concedidas por Decretos de 30 de Dezembro de 1868, a saber: § 1.º Pensões diárias: de 400 rs. aos soldados do 4º batalhão de infantaria Victorino José de Barros, do 7º Manoel Benedicto de Moura, do 8º Izidro José Pereira, do 10º Marcellino Cyriaco Malaquias do 14º Manoel Gonçalves de Oliveira, do batalhão de engenheiros José dos Santos Ferreira; do 1º regimento de cavallaria ligeira Marcellino Rodrigues dos Santos;—de 500 rs. aos cabos de esquadra do 3º batalhão de infantaria José Luciano Francisco Gomes, do 4º regimento de cavallaria ligeira Thiago Carneiro Leão:—de 600 rs. ao 2º sargento do 3º batalhão de infantaria Antonio de Souza Tota; e de 368 mensaes ao alferes do 35º corpo de voluntários da pátria Belisario Francisco de Camargo.—§ 2.º Por Decreto de 16 de Janeiro de 1869, a pensão annual de 480\$ á Catharina Foster, viuva do machinista da armada Roberto Foster.—Art. 5.º Ficão igualmente approvadas as pensões diarias concedidas por Decretos de 23 de Janeiro de 1869, a saber: de 400 rs. aos soldados do 35º corpo de voluntários da pátria Paulo José Joaquim, do 38º Antonio Lourello, do 39º Amaro Ferreira de Mello, do 47º Luiz Gonzaga da Hora, do 55º João Leandro da Silva, do 1º batalhão de infantaria Manoel José Salustiano, do 5º Benedicto de Souza Corrêa, do 6º Benedicto Tobias de Barros, do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Joaquim Xavier de Oliveira, do batalhão de engenheiros João Lourenço dos Reis:—de 500 rs. aos cabos de esquadra do 1º batalhão de infantaria Joaquim José de Souza Lima, e do 1º batalhão de artilharia a pé Raphael Tobias:—de 600 rs. ao tambor-mór do 3º batalhão de artilharia a pé José Leandro Barboza.—Art. 6.º Ficão da mesma fórma approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 9 de Junho de 1869: de 42\$ mensaes a Francisca Maria do Nascimento, filha legitimada do major do 13º batalhão de infantaria José Maria do Nascimento, fallecido em consequencia de ferimento recebido no reconhecimento da fortaleza de Humaitá; assim como a José Pozzo, pai do pratico João Baptista Pozzo, morto em combate a bordo do vapor encouraçado *Brazil*—Art. 7.º Estas pensões serão pagas das datas dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1704 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 4 de Novembro de 1868.—§ 1.º Pensões diárias: de 400 rs. aos soldados do 32º corpo de voluntários da pátria Miguel Pinto da Silva, do 39º Nor-

barto José Pinto, do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Abel Ignacio da Silva e Cyríaco Bernardo do Mattos, do 1º regimento de artilharia a cavallo Eduardo Picanha do Mattos, do 1º batalhão de infantaria Victorino dos Santos 2º, do 7º Manoel da Cunha Rosa, do 13º Francisco Antonio da Silva, do 14º Pedro José Gonçalves e Nicoláo Alves de Paiva, e do 16º Manoel Rodrigues do Prado; de 500 rs. aos cabos de esquadra do 8º batalhão de infantaria José Domingues da Silva, e do 13º Manoel Nunes dos Santos, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—§ 2.º Pensões mensaes: de 36\$ ao alferes do 51º corpo de voluntarios da patria João King, invalidado em consequencia de ferimentos recebidos em combate:—e de 60\$ ao capitão do 39º corpo de voluntarios da patria Luiz Antonio Machado Rosa, tambem invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1705 de 21 de Setembro: approva a pensão de 42\$ mensaes, concedida por Decreto de 26 de Dezembro de 1868 a Jeronymo Repetto, pai do pratico Luiz Repetto, morto em combate a bordo do encouraçado *Bahia*, e com sobrevivencia a Rosa Repetto, mãe do mesmo pratico.—Esta pensão será paga da data do supracitado Decreto.

Decreto n. 1706 de 21 de Setembro: approva as seguintes pensões diarias concedidas por Decretos de 10 de Outubro de 1868:—de 400 rs. aos soldados da companhia de transportes Miguel dos Santos, do 7º corpo de voluntarios da patria José Pereira de Paiva, do 31º João Rodrigues Seára, do 32º Antonio Thomaz de Aquino, do 42º Felipe Rodrigues de Oliveira, do 2º batalhão de infantaria José Antonio Borges, do 3º Geraldo da Motta, do 4º Carolino José Ferreira, do 7º José Pereira da Silva, do 11º Joaquim Francisco do Espirito-Santo, do 12º Theodoro Leite de Oliveira Salgado, do 13º Francisco Felipe de Santiago, do 15º Joaquim José de Sant'Anna e Casimiro José de Sant'Anna, do 31º batalhão de artilharia a pé João Antonio da Silva:—de 500 rs. ao anspeçada do corpo de pontoneiros José Amancio Pereira, e ao cabo de esquadra do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Laurentino José da Silva, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—A pensão de 500 rs. diarios concedida por Decreto de 10 de Outubro de 1868 ao anspeçada do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, addido ao 5º corpo de caçadores a cavallo João Vaz Bragança, a que fica elevada a de 400 rs. diarios concedida por Decreto de 8 de Julho do mesmo anno a João Vaz Bragança, na qualidade de soldado do 5º corpo de caçadores a cavallo, é tambem approvada, devendo esta pensão ser paga da data do Decreto de 8 de Julho de 1868.—Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1707 de 21 de Setembro: eleva a 96\$ mensaes, na conformidade do Decreto de 8 de Julho de 1868, a pensão mensal de 48\$, concedida por Decreto de 30 de Outubro de 1867 a D. Propicia Prestes Menna Barreto, viuva do tenente-coronel da guarda nacional Antonio Prudente da Fonseca.—Esta pensão será paga desde a data do Decreto de 30 de Outubro de 1867.

DECRETO N. 1708 DE 23 DE SETEMBRO.

Declara que são applicaveis á Princeza Imperial as disposições do art. 6º da Lei de 23 de Novembro de 1841.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º As disposições do art. 6º da Lei de 23 de Novembro de 1841, na parte relativa ao Principe Imperial, são applicaveis á Princeza Imperial (*).

Art. 2.º As disposições do citado artigo, relativas aos Principes da casa Imperial, são applicaveis ao Principe consorte da Princeza Imperial.

Art. 3.º O casamento da Imperante, ou da Princeza Imperial com estrangeiro, importa para este a condição de cidadão brasileiro naturalisado. Elle prestará o respectivo juramento nas mãos do Imperador.

(*) Art. 6º da Lei n. 234 de 23 de Novembro de 1841, creando um conselho de estado.

« O Principe Imperial, logo que tiver dezoito annos completos, será de direito do conselho de estado: os demais Principes da Casa Imperial, para entrarem no conselho de estado, ficam dependentes da nomeação do Imperador.

« Estes, e o Principe Imperial, não entram no numero marcado no art. 1º, e sómente serão convidados para o conselho reunido; o mesmo se praticará com os antigos conselheiros de estado, quando chamados. »

Art. 4.º Ficão revogadas as deliberações em contrario.
 Paulino José Soares do Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.
 Palacio do Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Paulino José Soares do Souza.*

Decreto n. 1709 de 23 de Setembro: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação aos subditos Italianos padre Egidio de Paterno, padre Francisco Libonati, residentes no Brasil; padre Vicente dos Santos, Luiz Colangi, vigario encomendado da parochia do Araujó, padre Braz Magaldi, coadjutor da parochia do Botucatu, residentes na provincia de S. Paulo; aos subditos portuguezes João José de Aguiar, José Alves dos Santos, Raphael Edizio, José Maria da Silva Vianna, Antonio Coelho de Castro, João Pinto de Magalhães Mesquinhoto, João Pinheiro Chagas da Natividade, residentes no Brasil; Joaquim José Correa, Luiz Domingues do Lago, João Pacheco Braz Carneiro, José Francisco da Rocha, Antonio Ferreira Coelho, Manoel Teixeira Guimarães, Antonio Luiz da Costa e Francisco de Salles Almeida, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Antonio Pereira de Brito, João Antonio de Oliveira, residentes na parochia de S. Francisco de Paula, termo de S. João da Barra; Manoel Maria Coelho da Rocha, residente na cidade de Macahé; Candido João Arnaud, Francisco de Souza Menezes, João Nunes da Silva, Antonio José Rodrigues de Pinho, residentes na freguezia do Espirito-Santo, do termo da Barra-Mansa; José Luiz Pereira, residente em Nova Friburgo, todos da mesma provincia; Antonio Joaquim Gomes de Azevedo, José Joaquim da Silva Telles, José Joaquim Rodrigues, João Antonio Gomes Rodrigues, Caetano Alves Uvas, Domingos José Enéas, Manoel dos Santos Timotheo, residentes nesta corte; Antonio Joaquim Fernandes, sargento do corpo policial da provincia de S. Paulo; Ezequiel Antonio da Silva, residente em Caragatatuba; Bernardo Antonio Mendes, residente em Nazareth, da mesma provincia; João José Pereira de Aguiar, residente na provincia do Paraná; José Marques Carepa, residente na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; José Jacintho Coelho, residente na cidade de Porto-Alegre, da mesma provincia; Joaquim Baptista Lopes Guimarães, residente na provincia de Minas-Geraes; João Marcellino Vieira da Costa, residente no termo do Pomba; Antonio José Fernandes Braga, residente no termo de Ubá; José Julio de Faria, José Teixeira Bastos, residentes no termo de Barbacena, da mesma provincia; José Henriques da Silva, residente na provincia de Pernambuco; Manoel Joaquim da Silva Leão, residente na cidade de Maceió, da provincia das Alagoas; Thomaz da Costa e Oliveira, residente na provincia da Bahia; Abilio Pessoa de Andrade Campos, residente na villa de Inhambupe, da mesma provincia; José Pereira da Silva, residente em Peuma, da provincia do Espirito-Santo; Fernando José de Almeida, Francisco Teixeira de Souza, Manoel Gonçalves, todos maritimos; José Xavier de Basto Junior, 2º tenente de commissão da armada nacional; e e ao subdito allemão Adolpho Mengue, residente no Brasil.

Decreto n. 1710 de 23 de Setembro: approva as seguintes pensões annuaes concedidas por Decretos de 4 de Agosto de 1869, a saber: de 600\$ a cada uma das filhas do marechal de exercito reformado Barão de Surubhy, D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva e D. Mariana Candida de Lima e Silva:—de 600\$ correspondente á congrua que percebe, ao padre Antonio Thomaz de Campos, vigario collado da freguezia do Bomfim, da diocese de Goyaz, não podendo, porém, gozar desta mercê antes de verificar-se a resignação do beneficio, cujas obrigações não pôde preencher.—Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1711 de 23 de Setembro: approva a pensão de 60\$ mensaes, concedida por Decreto de 27 de Fevereiro de 1869 a D. Maria Luiza de Menezes Pacheco, mãe do 1º tenente da armada Luiz Barbalho Muniz Fiuza, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha, a qual pensão havia sido anteriormente concedida ao mesmo 1º tenente por Decreto de 5 de Janeiro de 1867.—Esta pensão será paga da data do Decreto de 27 de Fevereiro de 1869.

Decreto n. 1712 de 23 de Setembro: approva as pensões abaixo mencionadas, concedidas por Decreto de 19 de Maio de 1869: Pensões mensaes: de 18\$ a D. Maria Manoella de Mello Mendonça, mãe do 1º sargento do 41º corpo de voluntarios da patria Aristides Randolpho de Mendonça; de 144\$, repartidamente, a Leoncio Antunes Gurjão e Francisca Maximiana Antunes Gurjão, filhos legitimados do brigadeiro Hilario Maximiano Antunes Gurjão, sendo quanto ao primeiro somente até a sua maioridade.—Pensões mensaes sem prejuizo do meio soldo: de 21\$ a D. Anna Amelia Pereira de Moraes, viuva do tenente Luiz José de Moraes Navarro; de 36\$ a D. Veronica Guilherme, viuva do alferes de voluntarios da patria Mathias José Guilherme; de 60\$ a D. Aula Amaro de Freitas, viuva do capitão do 6º corpo de caval-

laria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul José Luiz de Freitas; de 84\$ a D. Livia Rodrigues da Cunha, viuva do major de comissão de infantaria Antonio Luiz da Cunha; de 96\$ a D. Alexandrina da Costa Tarouco, viuva do tenente-coronel de comissão Seraphim Antonio Tarouco; a D. Maria da Gloria Ozorio, viuva do tenente-coronel de cavallaria do exercito Manoel Jacintho Ozorio; a D. Josephina Emilia de Carvalho Guedes, viuva do tenente-coronel de infantaria do exercito Gabriel de Souza Guedes; a D. Manoella Thomazia da Silveira Alencastro, viuva do tenente-coronel de estado-maior de 2ª classe Manoel José de Alencastro; a D. Francisca de Azevedo Sá e Brito, viuva do tenente-coronel de cavallaria do exercito Luiz Joaquim de Sá e Brito; de 120\$ a D. Anna do Carmo de Oliveira, viuva do coronel de comissão Manoel Rodrigues de Oliveira.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1713 de 23 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 5 de Dezembro de 1868:—§ 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul José Cabeça e do 4º batalhão de infantaria Firmino Manoel da Silva.—§ 2.º Pensão mensal: de 42\$ ao tenente do 55º corpo de voluntarios da patria Jovino Simplicio Monteiro.—§ 3.º Pensão annual: de 600\$ ao padre Cypriano Antonio Alves Vianna, vigario collado da freguezia de Santa Rita e Santa Philomena da villa do Codó da diocese e provincia do Maranhão, não podendo porém gozar desta mercê antes de verificar-se a resignação do beneficio cujas obrigações não pôde preencher.—Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1714 de 23 de Setembro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 22 de Agosto de 1868:—Art. 1.º § 1.º Pensões diarias: de 500 rs. ao forriell reformado do 9º corpo de voluntarios da patria Carlos Augusto Caminha; de 600 rs. a Thereza Muzzi de Andrade, viuva do sargento ajudante do 5º corpo de caçadores a cavallo Hercules Cesar Muzzi; a Maria Alexandrina Pereira de Vasconcellos, viuva do 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Gustavo José de Vasconcellos.—§ 2.º Pensões mensaes sem prejuizo do meio soldo: de 30\$ a D. Mafalda Domingues do Couto, viuva do capitão do 18º batalhão de infantaria José Pedro Domingues do Couto; de 60\$ a D. Georgina Flora Pereira Bello, repartidamente com suas irmãs D. Edelvira Seluta Pereira Bello, e D. Maria Emilia Pereira Bello, filhas legitimas do coronel André Alves Leite de Oliveira Bello, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.—§ 3.º Pensão annual: de 1.440\$ a D. Flora Alves de Mesquita, viuva do coronel da guarda nacional Sezefredo Alves Coelho de Mesquita, fallecido de molestia adquirida em campanha.—Art. 2.º Ficão tambem approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 26 de Agosto do mesmo anno: § 1.º Pensões diarias: de 400 rs. a D. Anna Joaquina Machado, mãe do 2º cadete do 30º corpo de voluntarios da patria, Joaquim Lopes Machado; de 500 rs. concedida por Decreto de 16 de Maio de 1868 ao cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria José Amancio Pereira deve entender-se com o cabo do mesmo batalhão José Amancio Vieira, conforme declara o Decreto de 26 de Agosto de 1868, que rectificou o engano havido no supracitado Decreto de 16 de Maio do mesmo anno, devendo esta pensão ser paga da data do mesmo Decreto de 16 de Maio de 1868.—§ 2.º Pensão mensal de 36\$ ao alferes da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Salustiano Francisco Ilha.—§ 3.º Pensões mensaes sem prejuizo do meio soldo: de 21\$ a D. Margarida da Luz Bellota, mãe do tenente do 14º batalhão de infantaria Josino Franklin Bellota; e a D. Josepha Maria do Carmo e Silva, viuva do tenente do 18º batalhão de infantaria José Fernandes da Silva.—Art. 3.º Ficão tambem approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 29 de Agosto do mesmo anno:—§ 1.º Pensões diarias: de 600 rs. a Candida Francisca da Costa Reis, viuva do particular 1º sargento do 51º corpo de voluntarios da patria Domicio Barboza dos Reis; e a de 400 rs. concedida por Decreto de 23 de Fevereiro de 1867 ao soldado do 7º batalhão de infantaria Manoel Caetano de Sant'Anna, a qual foi approvada pelo Decreto n. 1398 de 7 de Agosto do mesmo anno, deve entender-se com Manoel Caetano de Sant'Anna, soldado do 7º corpo de voluntarios da patria, addido ao 7º batalhão de infantaria, conforme o que declara o Decreto de 29 de Agosto de 1868, devendo esta pensão de 400 rs. ser paga da data do Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.—§ 2.º Pensão annual: de 144\$ ao imperial marinho João Baptista do Rosario.—Art. 4.º Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1715 de 23 de Setembro: approva as seguintes pensões mensaes concedidas por Decretos de 2 de Junho de 1869: de 10\$, correspondente á metade do respectivo soldo, ao 1º sargento do corpo de imperiaes marinhos Francisco Xavier Carneiro dos Anjos; de 72\$, a D. Anna Mauricia de Bittencourt, e a de 144\$, repartidamente a D. Amalia, D. Amelia, D. Amabella, D. Josephina e D. Emilia, viuva e filhas

do brigadeiro Jacintho Machado de Bittencourt, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha, sendo estas pensões sem prejuizo do meo soldo, e pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1710 de 23 de Setembro: declara que a pensão de 36\$ mensaes, que fôra concedida repartidamente ás irmãs do escrivão extranumerário da armada Antonio Manoel Fiusa por Decreto de 27 de Julho de 1866 e approvada pelo de n. 1304 de 19 de Setembro do mesmo anno, deve entender-se como concedida, não a D. Mariana Joanna Fiusa, D. Anna Rita Fiusa e D. Servula Victoria Fiusa, como se lê nos supracitados Decretos, mas sim a D. Maria Joanna Fiusa, D. Anna Aulã Fiusa e D. Servula Victoria Fiusa, irmãs do mesmo escrivão extranumerário, conforme o Decreto de 3 de Abril de 1869.—Esta pensão será paga da data do Decreto de 27 de Julho de 1866.

Decreto n. 1717 de 23 de Setembro: declara que, no Decreto n. 1374 de 26 de Setembro de 1866, que approva a pensão de 96\$ mensaes concedida por Decreto de 20 de Julho de 1866 a D. Maria Amalia Ferreira, viuva do tenente-coronel João Simplicio Ferreira, morto em combate, comprehende-se a metade desta quantia concedida á sua filha no caso de sobrevivencia.

Decreto n. 1718 de 23 de Setembro: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação:—§ 1.º Aos subditos portuguezes: Antonio Alfredo Fleury de Barros, Vicente José Puga, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Antonio de Vasconcellos Mendonça, residente na povoação de Camaragibe da provincia das Alagoas; José Lopes Pinto, José Gonçalves Vasco, Francisco Franco de Sant'Anna, residentes na provincia da Bahia; João Moreira Coelho e Manoel de Avila Ramos, residentes, este em Caravellas e aquelle no municipio de Nazareth da mesma provincia; José de Souza Vieira Junior, Manoel Antonio da Silva Villela, Joaquim Pires Dias e Joaquim Silveira da Costa, residentes na provincia de S. Paulo; Guilherme da Silva Guimarães Porto, residente no Bethlem do Descalvado da mesma provincia; João Martins Barbosa, Domingos de Souza James, residentes no Brasil; Euzebio Nunes Ferreira, José Manoel da Silva e Francisco Martins Costa, maritimos.—§ 2.º Aos subditos francezes Edgar Bailly de Préssy, residente no Rio de Janeiro; e Eugenio Chauvin, residente na provincia de S. Paulo.—§ 3.º Ao subdito allemão João Reinfrank, residente na provincia de S. Paulo.—§ 4.º Ao subdito inglez Dr. Jorge Fount Mockett, residente na cidade de Marianna, da provincia de Minas-Geraes.

Decreto n. 1719 de 23 de Setembro: autorisa o governo a conceder um anno de licença com todos os vencimentos para tratarem de sua saúde onde lhes convier ao 1º official da secretaria do Imperio João Baptista Calogeras; ao padre Jacintho Candido de Mendonça, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Pilar da provincia das Alagoas; a Antonio Deodoro de Pascual, addido traductor compilador da secretaria de estado dos negocios estrangeiros; a Manoel Januario de Oliveira, 2º conferente da alfandega do Pará; e, bem assim ao desembargador da Relação do Maranhão, Antonio de Barros e Vasconcellos.

Decreto n. 1720 de 23 de Setembro:—Art. 1.º Ficão approvados os Decretos ns. 3910 e 3911 de 17 de Julho de 1867, que concedem, o primeiro, privilegio por dez annos a Charles Pradez e a William F. Jones, para empregarem a madeira no fabrico do papel, segundo o processo de que se dizem introductores no Imperio e isenção de direitos para a materia prima e machinas que importarem; e o segundo, por vinte annos a José Botelho de Araujo Carvalho, para usar do kaolim e outras argillas no fabrico da louça denominada de pó de pedra, meia porcellana e porcellana fina.—Art. 2.º Ficão supprimidas no Decreto n. 3911 de 17 de Julho do anno referido, as palavras: descobertas em sua fazenda de Inhauma; executando-se o mesmo Decreto na forma do art. 1º desta resolução.

Decreto n. 1721 de 23 de Setembro: declara que a isenção de direitos de importação que, por Decreto n. 1567 de 6 de Junho de 1868, foi concedida á companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão, em relação aos appparelhos, tubos, combustores e materias primas, destinadas áquella industria, comprehende não só os artigos importados depois da promulgação do citado Decreto, como os que anteriormente haviam sido despachados para o indicado fim pela referida companhia: mandando o governo restituir quaesquer quantias que por essa causa se haja cobrado; contanto que o prazo de 25 annos, a que se refere o citado Decreto, seja contado da data do contrato celebrado com o governo da provincia em 19 de Março de 1861.

Decreto n. 1722 de 28 de Setembro: concede isenção de direitos de importação a toda a ferragem e appparelhos das pontes e viaductos destinados ao prolongamento da estrada de rodagem da capital para o interior da provincia da Parahyba do Norte, conforme o contrato celebrado com o engenheiro Justa Araujo, ou qualquer outro, que para o mesmo fim effectuar o presidente da referida provincia,

Decreto n. 1723 de 29 de Setembro: autorisa o governo a conceder a Antonio de Lacerda, isenção de direitos sobre as materias e objectos necessarios á empresa que tem por fim estabelecer uma communicação entre a cidade alta e a cidade baixa, na capital da provincia da Bahia, por meio de machinas apropriadas, e construir um caminho de ferro urbano entre a praça do palacio e a povoação da Barra, na mesma capital.

Decreto n. 1724 de 29 de Setembro: manda abonar ao 1.º conferente da alfandega de Pernambuco, João José Henriques, todos os vencimentos do seu emprego, durante a licença de seis mezes que o governo lhe concedeu.

Decreto n. 1725 de 29 de Setembro: isenta os edificios das praças do commercio do imposto da decima addicional, creado pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.

Lei n. 1726 de 29 de Setembro:—Art. 1.º Além da somma solicitada pelo ministerio da guerra para circumstancias ordinarias no orçamento submittido á deliberação do corpo legislativo para o exercicio de 1869—1870, e do credito extraordinario concedido pela Lei n. 1587 de 28 de Junho ultimo, para o primeiro semestre do dito exercicio, é aberto ao referido ministerio para o terceiro trimestre do mesmo exercicio o credito extraordinario de 12,956:302\$946 para os seguintes paragraphos daquelle orçamento:—§ 7.º Corpo de saude e hospitaes 740:703\$991:—§ 8.º Quadro do exercito e premio de voluntarios 8:515:598\$955:—§ 10. Classes inactivas, reformados e invalidos 300:000\$000:—§ 11. Ajudas de custo 100:000\$000:—§ 14. Obras militares 300:000\$000:—§ 15. Eventuaes, incluindo transporte do pessoal, de material e comedorias 3,000:000\$000.—Art. 2.º Para pagamento das despesas que se verificarem por conta deste ministerio, é o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda autorisado para fazer as operações de credito que julgar convenientes.—Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Decreto n. 1727 de 29 de Setembro: autorisa o governo para mandar matricular na faculdade de medicina da corte o estudante Manoel Rodrigues de Carvalho Borcas, e admitti-lo a exame, depois de feito o preparatorio de algebra que lhe falta.

Decreto n. 1728 de 29 de Setembro:—1.º O governo fica autorisado a conceder á sociedade denominada — Vehiculos economicos —, estabelecida na cidade da Bahia, isenção de direitos para todo o material importado e que se importar para a construcção da linha ferrea da cidade baixa a Itapagibe, cessando esta isenção logo que esteja construída a referida linha.—2.º De igual favor gozará a empresa que se encarregar da construcção de uma linha ferrea, que partindo da Barroquinha, na cidade alta, vá atroncar-se no Engenho Conceição com a estrada de ferro de S. Francisco, passando pelo novo matadouro que se vai estabelecer no Engenho Retiro de propriedade da camara municipal.—3.º Esta isenção se estenderá aos ramaes que se construirem destas duas linhas, e se regulará por uma tabella approvada pelo governo, na qual se designará todos os objectos necessarios para a sua construcção.

DECRETO N. 1729 DE 4 DE OUTUBRO DE 1869.

Crêa varios collegios eleitoraes em diversas provincias do Imperio.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º Ficão creados os seguintes collegios eleitoraes:

§ 1.º Na villa de Serpa, provincia do Amazonas, composto dos eleitores das freguezias de Serpa e Silves.

§ 2.º Na villa de Borba, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias de Canumá, Borba e Crato.

§ 3.º Na villa de Cuité, provincia da Parahyba do Norte, comprehendendo os eleitores da mesma villa e os de Pedra Lavrada.

§ 4.º Na villa de Sant'Anna do Acaracú, provincia do Ceará, composto dos eleitores desta freguezia.

§ 5.º Na villa de Santa Quitéria, na mesma provincia, composto dos eleitores dessa freguezia e dos da freguezia de Tamboril.

§ 6.º Na villa de Agua Preta, provincia de Pernambuco, composto dos eleitores da respectiva freguezia.

§ 7.º Na villa do Conde, na provincia da Bahia, composto dos eleitores da mesma villa.

§ 8.º Na cidade de Santos, na provincia de S. Paulo, na qual se reunirão os eleitores dessa cidade e os das villas de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem e S. Vicente.

§ 9.º Em S. Francisco das Chagas do Campo Grande, provincia de Minas Geraes, composto dos eleitores da freguezia do mesmo nome.

§ 10. Na villa Formosa dos Alfenas, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias do municipio.

§ 11. Na villa de S. João Baptista, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias do municipio.

§ 12. Na villa de Guaycuhy, na mesma provincia, composto dos eleitores dessa villa.

§ 13. Na villa da Ponte Nova, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias que constituem o municipio.

§ 14. Na villa de S. Paulo do Muriaé, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias que constituem o municipio.

§ 15. Na villa do Principe, provincia do Paraná, composto dos eleitores dessa villa e dos das freguezias de Palmeiras e Rio Negro.

§ 16. Na villa de Nossa Senhora do Alto Paraguay Diamantino, provincia de Matto-Grosso, composto dos eleitores da mesma villa e dos da villa de Nossa Senhora do Rosario do Rio Acina.

§ 17. Na villa de S. Gabriel, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, comprehendendo as respectivas parochias.

§ 18. Na villa do Passo Fundo, na mesma provincia, comprehendendo os respectivos eleitores, os da Soledade e os da Lagoa Vermelha.

§ 19. Na villa de Santa Maria Magdalena, provincia do Rio de Janeiro, composto dos eleitores das freguezias pertencentes ao municipio.

Art. 2.º Os eleitores da freguezia do Codó, provincia do Maranhão, passarão a fazer parte do collegio de Croatá, da mesma provincia.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Outubro de 1869, 48.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Paulino José Soares de Souza.*

Decreto n. 1730 de 5 de Outubro: extingue o transito das sentenças e outros actos forenses pela chancellaria das Relações.

Decreto n. 1731 de 5 de Outubro: revoga o § 24 do art. 2.º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e restabelece a disposição do art. 45 doCodigo Commercial (*).

Decreto n. 1732 de 5 de Outubro: autorisa ao governo a mandar pagar ao escrivão dos africanos livres, Balbino José da França Ribeiro, os vencimentos, que lhe são devidos, e o fôrem até que se declare supprimido o lugar.

Decreto n. 1733 de 6 de Outubro: concede á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria da corte, como administradora do Imperial Hospital dos Lazaros, dez loterias, que deverão ser extrahidas em cinco annos.

Decreto n. 1734 de 6 de Outubro: autorisa o governo a conceder isenção de direitos de importação dos machinismos e mais objectos necessarios ás empresas de illuminação a gaz e canalisação de aguas e esgotos das cidades de S. Paulo e de Santos.

Lei n. 1735 de 9 de Outubro: abre ao ministerio da marinha, para a compra da ilha das Enxadas, com todos os armazens e bemfeitorias, o credito extraordinario de 1.450:000\$000; ficando o ministro da fazenda autorizado a emittir apolices para occorrer á esta despesa.

Lei n. 1736 de 9 de Outubro: — Art. 1.º É aberto ao ministerio da marinha, para as despesas do 2.º semestre do exercicio de 1869—1870, o credito extraordinario de 6,789:500\$000, que será distribuido pelas rubricas: Batalhão naval 40:000\$000, arsenaes 1,468:000\$000, força naval 3,441:500\$000, navios desarmados 30:000\$000, hospitacs 90:000\$000, reformados 20:000\$000, obras 200:000\$000, despesas extraordinarias e eventuaes 1,500:000.—Art. 2.º Para occorrer ás despesas extraordinarias decretadas no artigo antecedente, o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado para fazer as operações de credito que julgar conveniente.

(*) § 24 do art. 2.º da Lei n. 1083, revogado: As transacções e transferencias de acções de companhias e sociedades anonymas, e dos titulos da divida publica, e de quaesquer outros que admittão cotação, só poderão ter lugar por intermedio dos respectivos corretores, sob pena de nullidade, além das que fôrem applicaveis a taes actos, em virtude dos respectivos Regulamentos, salvo as disposições dos Tratados em vigor.

Art. 45 doCodigo Commercial, que fica em vigor: O corretor pôde intervir em todas as convenções, transacções e operações mercantis: sendo todavia entendido que é permitido a todos os commerciantes, e mesmo aos que o não fôrem, tratar immediatamente por si, seus agentes e caixeiros as suas negociações e as do seus committentes, e até inculcar e promover para outrem vendedores e compradores, comtanto que a intervenção seja gratuita.

Decreto n. 1737 de 9 de Outubro: approva o privilegio concedido a Benjamin Upton para o fabrico e venda dos tijolos denominados « American building block. » — O prazo para a introdução deste privilegio nas differentes provincias do Imperio não excederá de dous annos a contar da data da presente Lei, seja qual for a época em que o concessionario estabeleça as machinas para o fabrico dos mesmos tijolos.

Decreto n. 1738 de 9 de Outubro: autorisa o governo a conceder ao bacharel Bento José da Costa Junior isenção de direitos de importação a todos os objectos destinados á empresa de uma linha ferrea da cidade do Recife á povoação de Jaboatão, na provincia de Pernambuco. O governo fixará previamente a quantidade e qualidade dos objectos favorecidos com a isenção; a qual, quanto ao carvão de pedra, não poderá exceder ao prazo de dez annos.

Decreto n. 1739 de 9 de Outubro: autorisa o governo a conceder á empresa que se organisar para construir o ramal ferreo do Rio-Grande á cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza de Jundiaby a Santos, com excepção da garantia de juros.

Decreto n. 1740 de 9 de Outubro: approva as seguintes pensões mensaes concedidas por Decretos de 22 de Junho de 1869: de 21\$000, a D. Anna Catharina Cavalcante Franco, irmã do tenente do 47º corpo de voluntarios da patria Francisco Franco Cavalcante de Albuquerque, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 60\$000, ao capitão do 6º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional Christovão Baum, invalidado em consequencia de ferimentos recebidos em combate; e de 30\$000, sem prejuizo do meio soldo, a D. Faustina Amalia Cavalcanti Uchôa, viuva do capitão do 4º batalhão de infantaria João Lins Cavalcanti Uchôa, morto em combate. — Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1741 de 9 de Outubro: Art. 1.º approva as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 28 de Julho de 1869: de 36\$000, a D. Paulina de Almeida Campos viuva do alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Virgilio José de Almeida Campos, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; e ao alferes honorario do exercito Augusto Barroso Pereira, invalidado em consequencia de ferimento recebido em combate; e de 60\$000, a D. Guilhermina Herbst, viuva do capitão honorario do exercito João Luiz Herbst, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha. — Art. 2.º A pensão concedida por Decreto de 13 de Fevereiro de 1869 ao cabo de esquadra Joaquim Pedro da Silva, deve entender-se concedida ao cabo de esquadra Joaquim Pedro da Silveira. — Art. 3.º As pensões de 21\$000 e de 18\$000 mensaes concedidas por Decretos de 11 de Julho de 1868, sem prejuizo do meio soldo, a primeira ao tenente da arma de infantaria Laurentino Pereira de Vasconcellos, e a segunda ao alferes do 21º batalhão de infantaria João Lopes Gonçalves Palorga, que se tornarão invalidos em combate, devem ser consideradas como concedidas sem aquella clausula, nos termos do Decreto de 14 de Julho de 1869. — Art. 4.º A pensão concedida a D. Maria José de Sá Ferraz, viuva do coronel do exercito Luiz Antonio Ferraz e a sua filha por Decreto de 24 de Setembro de 1865, e approvada em 24 de Agosto de 1866, será paga desde a data do referido Decreto. — Art. 5.º As pensões de que trata o-art. 1º serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1742 de 9 de Outubro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 26 de Maio de 1869: — § 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 14º corpo de voluntarios da patria Manoel Rodrigues de Araujo, do 27º Antonio Gomes da Fonseca, do 28º Antonio Manoel Francisco, do 40º Domingos Francisco do Carmo, do 13º batalhão de infantaria Francisco Ferreira dos Santos; — de 500 rs. ao cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria João Camillo de Sant'Anna, e ao forriell do 34º corpo de voluntarios da patria Victor Xavier de Medeiros, todos invalidados por ferimentos recebidos em combate. — § 2.º Pensões: de 36\$000 ao alferes do 34º corpo de voluntarios da patria José Maria Pacheco, ao dito secretario do 48º José Pereira Maciel Sobrinho, e ao dito aggregado ao 5º Avelino Alvares de Sá; — de 60\$000, ao capitão do 3º corpo de voluntarios da patria Francisco de Souza Ferreira Rabello, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate. — Estas pensões serão pagas das datas dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1743 de 9 de Outubro: approva a pensão de 60\$000 mensaes, concedida por Decreto de 16 de Junho de 1869, a Alberto Daniel Pereira dos Santos, filho do capitão de mar e guerra Guilherme José Pereira dos Santos, até a sua maioridade. — Esta pensão será paga da data do referido Decreto.

Decreto n. 1744 de 9 de Outubro: declara que a pensão annual de 1:200\$000, concedida por Decreto de 20 de Maio de 1868, a que ficou elevada a de 48\$000 men-

saas, concedida por Decreto do 4 do mesmo mez e anno a D. Ermelinda dos Guimarães Peixoto, viuva do tenente-coronel commandante do 1º corpo de infantaria Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, e approvada pelo Decreto n. 1586 de 22 de Junho de 1869, deve entender-se concedida sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir.

Decreto n. 1745 de 13 de Outubro: autorisa o governo para pagar a Jeronymo José Tavares a quantia de 3:670\$000, a que foi condemnada a fazenda nacional.

DECRETO N. 1746 DE 13 DE OUTUBRO DE 1869.

Autorisa o governo a contratar a construcção, nos differentes portos do Imperio, de docas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação e exportação ().*

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º Fica o governo autorizado para contratar a construcção, nos differentes portos do Imperio, de docas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação e exportação, sob as seguintes bases:

§ 1.º Os empresarios deverão sujeitar á approvação do governo imperial as plantas e os projectos das obras que pretenderem executar.

§ 2.º Fixarão o capital da empresa, e não poderão augmenta-lo ou diminui-lo sem autorisação do governo.

§ 3.º O prazo da concessão será fixado conforme as difficuldades da empresa, não podendo ser em caso nenhum maior de 90 annos. Findo o prazo, ficarão pertencendo ao governo todas as obras e o material fixo e rodante da empresa.

§ 4.º A empresa deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros líquidos, e calculado de modo a reproduzir o capital no fim do prazo de concessão.

A formação desse fundo de amortização principiará, ao mais tardar, dez annos depois de concluidas as obras.

§ 5.º Os empresarios poderão perceber, pelos serviços prestados em seus estabelecimentos, taxas reguladas por uma tarifa proposta pelos empresarios e approvada pelo governo imperial.

Será revista esta tarifa pelo governo imperial de cinco em cinco annos; mas a redução geral das taxas só poderá ter lugar quando os lucros líquidos da empresa excederem a 12 %.

§ 6.º Poderá o governo conceder ás companhias de docas a faculdade de emittir titulos de garantia das mercadorias depositadas nos respectivos armazens, conhecidos pelo nome de *narrants*. Em regulamento especial deverá estabelecer as regras para emissão destes titulos e de seu uso no Imperio.

§ 7.º O governo poderá encarregar ás companhias de docas o serviço de capatazias e de armazenagem das alfandegas.

Expedirá neste caso regulamentos e instrucções para estabelecer as relações da companhia com os empregados encarregados da percepção dos direitos das alfandegas.

§ 8.º Em cada contrato estipulará o governo as condições que julgar necessarias para assegurar a mais minuciosa e exacta fiscalisação e arrecadação dos direitos do Estado.

§ 9.º Ao governo fica reservado o direito de resgatar as propriedades da companhia em qualquer tempo, depois dos dez primeiros annos de sua conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 8 % de todo o capital effectivamente empregado na empresa.

§ 10. Os empresarios poderão desapropriar, na fôrma do Decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das suas obras.

§ 11. O governo fará inspecção a execução do custeio das obras, para assegurar o exacto cumprimento dos contratos que houver estabelecido.

(*) Foi contratado o serviço das capatazias, da armazenagem e da dóca da alfandega do Rio de Janeiro com os Srs. José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Jeronymo José de Mesquita, Joaquim Pereira de Faria, Barão de S. Francisco Filho e Mariano Procopio Ferreira Lage (Decreto n. 4488 de 4 de Dezembro de 1869); os quaes organisarão uma companhia cujos estatutos forão approvados pelo Decreto n. 4439 de 6 do dito mez, e se installou no 1º de Janeiro de 1870. O capital da companhia é de 2,000:000\$000, representado por 10,000 acções de 200\$000 cada uma.

§ 12. Os armazens das docas construídas pelos emprezarios gozarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos.

§ 13. As empresas estrangeiras serão obrigadas a ter representantes nas localidades em que tiverem seus estabelecimentos, para tratar directamente com o governo imperial. As questões que se suscitarem entre o governo e os emprezarios a respeito dos seus direitos e obrigações, poderão ser decididas no Brasil por arbitros, dos quaes um será de nomeação do governo, o outro do emprezario, e o terceiro por accôrdo de ambas as partes, ou sorteados.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Joaquim Antão Fernandes Leão, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Outubro de 1869, 48.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim Antão Fernandes Leão.*

Decreto n. 1747 de 18 de Outubro: approva a pensão de 60\$000 mensaes, igual ao soldo de capitão, concedida por Decreto de 24 de Abril de 1869, repartidamente a Carolina, Emilia e Maria, filhas menores legitimadas do capitão de commissão do 17.º batalhão de infantaria Henrique José Borges Soido, a que foi elevada a de 21\$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo, concedido ás mesmas menores como filhas legitimadas do tenente do 17.º batalhão de infantaria Henrique José Borges Soido, por Decreto de 13 de Fevereiro de 1867, approvado pelo de n. 1398 de 7 de Agosto do mesmo anno; devendo esta pensão ser paga da data do Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.—Ficão tambem approvadas as seguintes pensões mensaes, equivalentes aos respectivos soldos por inteiro, concedidas por Decretos do 1.º de Maio de 1869; de 8\$000, ao imperial marinheiro de 3.ª classe Candido Gomes dos Santos, e de 12\$000, ao imperial marinheiro de 1.ª classe Manoel do Couto Loureto; devendo ambas estas pensões serem pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1748 de 18 de Outubro: approva a pensão de 360\$000 annuaes, concedida por Decreto de 23 de Setembro de 1868, a D. Maria Luiza Goulart Rolim, viuva do 1.º tenente Bonifacio Gil Pinheiro, repartidamente, com os seus filhos menores Joaquim, Rodolpho e Propicio, sómente até a maioridade dos ditos menores.—Esta pensão será paga da data do supracitado Decreto.

Decreto n. 1749 de 18 de Outubro: approva a pensão de 400 rs. diarios concedida por Decreto de 26 de Agosto de 1868 ao soldado do 12.º corpo provisório de cavallaria Clarimundo de Souza Lima, a que fica reduzida desde a data do Decreto de 21 de Agosto de 1867, a pensão de 600 rs. diarios, concedida pelo supracitado Decreto a Clarimundo de Souza Lima, como 2.º sargento do mesmo 12.º corpo provisório de cavallaria.—Ficão tambem approvadas as seguintes pensões mensaes, concedidas por Decretos de 2 de Setembro de 1868: de 60\$000, a D. Maria da Gloria Barreto de Albuquerque Pinto, viuva do coronel da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Tristão José Pinto, fallecido no exercito em operações no Paraguay; e de 48\$000, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, ao tenente-coronel do 1.º batalhão de infantaria José Antonio da Silva Lopes, em consequencia de achar-se impossibilitado de procurar meios de subsistencia, por ferimentos recebidos em combate.—Estas pensões serão pagas das datas dos Decretos de concessão.

DECRETO N. 1750 DE 20 DE OUTUBRO DE 1869.

Determina que a Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 continue em vigor no exercicio de 1869 a 1870 com as alterações abaixo declaradas, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei de orçamento.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º A Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 (1), decretada para os exercicios de 1867 a 1868 e 1868 a 1869, continuará em vigor no exercicio de 1869 a 1870, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei de orçamento, com as seguintes alterações:

§ 1.º Além dos direitos de importação (exceptuados os addicionaes) que pagão as mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, cobrar-se-hão mais, do 1.º de Janeiro de 1870 em diante, 40 % da quantia em que importarem os mesmos direitos, sendo porém este augmento cobrado na razão de 30 % para as mercadorias

(1) Acha-se na pag. 22 do Supplemento do Almanak de 1868.

cuja taxa forão elevadas na nova tarifa em virtude da authorisação da base 8ª do art. 9º da Lei de 26 de Setembro de 1867 (2).

(2) DECRETO N. 4343 DE 22 DE MARÇO DE 1869.

Manda executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares.

Hei por bem, usando da authorisação concedida pelo art. 9º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, ordenar que nas alfandegas do Imperio se execute, do 1º de Julho proximo futuro em diante, a tarifa e suas disposições preliminares que com este baixão, assignadas pelo Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Março de 1869, 48º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Itaborahy.*

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Direitos de consumo ou de importação.

Art. 1.º Aos direitos estabelecidos na tarifa das alfandegas (tabella A) ficão sujeitas todas as mercadorias estrangeiras que se destinarem ao consumo do paiz, exceptuadas as de que trata o art. 4º.

Reputar-se-hão de origem estrangeira:

1.º Todas as mercadorias importadas de paiz estrangeiro, quer directamente para consumo, quer para entreposto ou em transito, ou de navios entrados por franquia ou arribada forçada, que fõrem despachadas para consumo do paiz.

2.º O carregamento e pertencas dos navios aprezados, o apparelho, provisões, armamento, munições e outros objectos do serviço de quaesquer embarcações, e os fragmentos do casco de navios estrangeiros que fõrem vendidos e applicados ao consumo do paiz.

3.º As embarcações miudas pertencentes a quaesquer navios, que fõrem tiradas do serviço e vendidas ou traspassadas em qualquer porto do Imperio.

4.º As mercadorias nacionaes e as estrangeiras nacionalisadas pelo pagamento dos direitos de consumo, sendo transportadas em embarcações estrangeiras, sem licença ou despacho, de uns para outros portos alfandegados do Imperio.

5.º As mercadorias arrojadas pelo mar ás praias e pontes, ou que fõrem encontradas fluctuando, ou tiradas do fundo da agua, na fórma do art. 338 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 2.º Além dos direitos de consumo de que trata o art. 1º cobrar-se-ha em todas as alfandegas do Imperio, até o fim do anno financeiro de 1869 a 1870, direitos additionaes de todas as mercadorias que se despacharem para o consumo do paiz, na razão de 5 0/0 do seu valor.

Exceptua-se: 1º, as mercadorias constantes da tabella B, cujos direitos additionaes serão arrecadados na razão de 2 0/0; 2º, as que gozão de isenção de direitos de consumo, na fórma do art. 4º, e as constantes da tabella C, que ficão isentas dos direitos additionaes.

Art. 3.º Na alfandega de Albuquerque se dará o abatimento que fôr estabelecido, em virtude de lei, na importancia dos direitos de consumo e additionaes das mercadorias constantes da tabella D.

Paragrapho unico. As mercadorias constantes da tabella D, já despachadas para consumo na referida alfandega, que tiverem, por qualquer motivo, de seguir para outra provincia, satisfarão previamente a importancia do abatimento que na época do embarque ou entrega da carta de guia tiver lugar, na fórma do presente artigo, lançando-se a verba do pagamento no despacho respectivo. No caso de falta de verba, na alfandega ou mesa de rendas importadora, será a referida differença cobrada na razão dupla.

Isenção de direitos de consumo.

Art. 4.º Será concedida isenção de direitos de consumo, mediante as cautelas fiscaes que o inspector da alfandega, ou administrador da mesa de rendas julgar necessarias, ás seguintes mercadorias e objectos:

§ 1.º A's amostras de nenhum ou diminuto valor.

Reputar-se-hão amostras de nenhum ou diminuto valor os fragmentos, ou parte de qualquer genero, ou mercadoria em quantidade strictamente necessaria para dar

a conhecer sua natureza, especie e qualidade, cujos direitos não excederem a 200 rs. por volume.

§ 2.º A's machinas pequenas de mão, pertencentes a colonos que vierem estabelecer-se no Imperio.

§ 3.º A's pequenas amostras de madeira, e aos modelos de machinas, de embarcações, de instrumentos, e de qualquer invento, ou melhoramento feito nas artes.

§ 4.º A's barras, catres e camas ordinarias ou communs, a louça usada e ordinaria, e outros trastes e objectos de uso dos colonos que vierem estabelecer-se no Imperio, comtanto que não excedão ao numero, ou quantidade indispensavel para seu uso domestico, ou de suas familias.

§ 5.º Aos instrumentos de agricultura, ou de qualquer arte liberal, ou mecanica, que trouxerem os colonos ou artistas que vierem residir no Imperio, sendo necessarios para o exercicio de sua profissão ou industria; e a uma espingarda de caça para cada colono adulto.

§ 6.º Aos restos de mantimentos pertencentes ao rancho particular dos colonos que vierem estabelecer-se no Imperio, sendo destinados á alimentação dos mesmos enquanto se não empregão.

§ 7.º A todos os objectos destinados para o uso proprio dos embaixadores e ministros estrangeiros, e em geral de todas as pessoas empregadas na diplomacia que chegarem ao Imperio, na fôrma do art. 1.º do Decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 8.º Aos generos e effeitos importados pelos embaixadores, ministros residentes e encarregados de negocios, acreditados junto á cõrte deste Imperio, na fôrma e condições marcadas pelo citado Decreto n. 2022 de 11 de Novembro de 1857.

§ 9.º Aos objectos de uso e serviço dos chefes das missões diplomaticas brasileiras que regressarem, precedendo requisição do ministro dos negocios estrangeiros.

§ 10. Aos generos e objectos importados para o uso dos navios de guerra das nações amigas, que chegarem em transportes de guerra, em paquetes ou em navios mercantes, mediante a prova de terem sido embarcados por ordem dos respectivos governos, e requisição da competente legação, ou chefe da estação naval.

§ 11. A's mercadorias de producção e industria nacional, que tendo sido exportadas, regressarem em qualquer embarcação, comtanto que taes mercadorias: 1.º, sejam distinguiveis, ou possam ser differenciadas de outras semelhantes de origem estrangeira; 2.º, regressem dentro de dous annos nos mesmos envoltorios, e por conta do proprio individuo que as exportára; 3.º, venhão acompanhadas de certificado da alfandega do porto de retorno, legalisado pelo agente consular brasileiro, e na sua falta, na fôrma do art. 400 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 12. Aos generos e mercadorias de producção e manufactura nacional, pertencentes á carga das embarcações, que tendo sahido de algum porto do Imperio arribarem a outro, ou naufragarem, e fõrem por qualquer motivo vendidos para consumo.

No caso de duvida de serem as mercadorias salvasdas nacionaes ou estrangeiras, não terá lugar a isenção dos direitos de consumo.

§ 13. Aos generos e mercadorias de producção e manufactura nacional, que fõrem importados, em embarcações estrangeiras, sob caução ou fiança na alfandega de Uruguayana, conforme o art. 493 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, ou na de Albuquerque e dellas exportados para qualquer outra do Imperio, na conformidade dos arts. 489 e seguintes do citado Regulamento.

§ 14. Aos instrumentos, livros, e utensilios proprios de qualquer naturalista, que se destinar á exploração da natureza do Brasil.

§ 15. A' roupa ou facto usado dos passageiros, assim como os colchões e travesseiros do seu uso, e aos instrumentos, objectos ou artigos do serviço diario, ou profissão.

§ 16. A' roupa ou facto usado dos capitães, e das pessoas das tripolações dos navios, aos instrumentos nauticos, livros, cartas, mappas e utensilios proprios de seu uso e profissão, quer os conservem a bordo, quer os retirem, ou levem consigo quando deixarem os navios em que servião.

§ 17. Aos livros mercantis escripturados, e a quaesquer manuscritos; aos retratos de familia; aos livros do uso dos passageiros, comtanto que não haja mais de um exemplar de cada obra, aos desenhos e esboços acabados, ou por acabar, pertencentes a artistas que vierem residir no Imperio, e em geral aos utensilios e objectos usados necessarios para o exercicio da sua arte ou profissão.

§ 18. Aos bahús, malas e saccoes de viagem usados, pertencentes ás bagagens dos passageiros e tripolação dos navios, e necessarios para uso pessoal e diario durante a viagem.

§ 19. A's joias do uso dos passageiros.

§ 20. A's obras velhas do qualquer metal fino, estando inutilisadas; sendo livre ás partes inutilisadas, quando o não ostejão na occasião do despacho, ou conferencia.

§ 21. Aos barris, barricas, ancoretas, cascos, caixas, vasos de vidro ordinario escuro, azulado ou esverdinhado, de barro, ou louça ordinaria; ás latas de folha, de ferro, chumbo, estanho ou zinco; aos sacos e capas de aniagem e qualquer outro tecido ordinario, e a quaesquer outros envoltorios semelhantes em que se acharem as mercadorias não sujeitas a direitos pelo seu peso bruto, salvo se, tendo valor commercial, por qualquer causa estiverem vãos ou se esvasiarem, ou completamente separados das mercadorias a que pertencião.

§ 22. A' palha que fôr encontrada em qualquer envoltorio servindo de enchimento para o bom acondicionamento das mercadorias, e que não tiver outro prestimo ou valor mercantil.

§ 23. A's mercadorias estrangeiras que já tiverem pago direitos de consumo em algumas das repartições fiscaes competentes, e fôrem transportadas de uns para outros portos onde houver alfandega, sendo acompanhadas de carta de guia, em embarcações nacionaes, ou em navios estrangeiros, na fórma do cap. 12 do tit. 4º do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 24. A's mercadorias e objectos designados nas seguintes leis: n. 243 de 30 de Novembro de 1841, art. 26; n. 719 de 28 de Setembro de 1853, art. 19; n. 939 de 26 de Setembro de 1857, art. 16, §§ 3º e 11, e art. 18; n. 1027 de 18 de Agosto de 1859; e n. 1040 de 14 de Setembro de 1859, arts. 16 e 17; e quaesquer outros, cujo despacho livre tiver sido, ou fôr concedido pela tarifa, por lei especial, ou por contrato celebrado pelo governo imperial com alguma pessoa, companhia, ou corporação nacional ou estrangeira.

§ 25. A's mercadorias e quaesquer objectos que fôrem directamente importados por conta, e para o serviço do Estado.

§ 26. A's mercadorias, e quaesquer objectos pertencentes ás administrações provinciaes, directamente importados por sua conta para serviço publico.

§ 27. Aos productos da pesca das embarcações nacionaes.

§ 28. Aos generos e mercadorias mencionadas no art. 321 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e na tabella n. 1, annexa ao Decreto n. 2486 de 29 de Setembro de 1859, que entrarem pelos pontos habilitados das fronteiras terrestres, e pelos portos habilitados, ou alfandegados do rio Uruguay da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, nos termos e casos especiaes marcados pelo mesmo Decreto (art. 25 da Lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845).

§ 29. Aos generos introduzidos pelo interior das provincias do Amazonas, do Pará e de Matto-Grosso, de qualquer ponto dos territorios estrangeiros que limitão com as mesmas provincias, e que fôrem de producção dos ditos territorios limitrophes.

§ 30. Ao ouro e prata em barra, pó, ou mina, em folheta, e em moeda nacional, ou estrangeira.

§ 31. A's medalhas de qualquer natureza e metal, e ás collecções de objectos archeologicos, ou numismaticos, importados directamente para estabelecimentos publicos.

§ 32. A's machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e para o serviço de quaesquer fabricas, e em geral as movidas a vapor.

§ 33. A's peças das machinas importadas em separado, a respeito das quaes se provar, mediante exame feito por peritos da escolha do chefe da repartição, e em sua presença, que não podem ter outro destino, ou applicação, senão substituir peças identicas, já arruinadas, de certas e determinadas machinas, ou servir de sobressalentes ás que, existindo perfeitas, possam inutilisar-se por qualquer eventualidade.

§ 34. Aos objectos pertencentes ás companhias lyricas, dramaticas, equestres, ou outras ambulantes, que se destinarem a dar representações publicas; ás collecções scientificas de historia natural, numismatica, e de antiguidade; ás estatuas e bustos de quaesquer materias, que fôrem destinadas á exposição, ou representação publica.

Este despacho não poderá ser concedido sem que as partes caucionem os direitos de consumo dos objectos mencionados neste paragrapho, que serão cobrados, se dentro do prazo concedido pelo chefe da repartição, que poderá ser por elle razoavelmente prorogado, não fôrem os objectos assim despachados reexportados integralmente, ou não se provar terem desaparecido por uso ou obito, segundo a natureza do objecto.

§ 35. A's imagens, e em geral aos objectos proprios e exclusivos do Culto Divino, indispensaveis para o serviço das cathedraes e matrizes, directamente importados por conta das respectivas administrações.

§ 36. Aos barcos e vasos miudos das embarcações condemnadas por innavegaveis,

que fôrem com ellas conjuntamente arrematados em leilão, os quaes ficarão sujeitos somente aos direitos da transferencia de dominio.

Art. 5.º Aos objectos de que tratão os §§ 14 a 17 se poderá conceder isenção de direitos, ainda quando não acompanharem os passageiros e pessoas da tripolação dos navios na mesma embarcação.

Art. 6.º Para o despacho livre de que tratão os §§ 7.º, 8.º, 9.º, 25, 26 e 35 do art. 4.º, é necessario ordem do ministro da fazenda.

§ 1.º O despachante na nota que fizer, e quando requerer ao chefe da repartição, ou solicitar a intervenção do agente diplomatico competente, ou impetrar do ministro da fazenda ordem para despacho, deverá mencionar com exactidão os numeros e marcas dos volumes, seu conteúdo, qualidade, quantidade, e peso, ou medida dos objectos de que tratão os citados §§ 7.º, 8.º, 9.º, 25, 26 e 35 do art. 4.º.

§ 2.º Os volumes dirigidos aos agentes diplomaticos residentes no Imperio, sob o sello das armas do seu paiz, serão logo entregues á requisição, ou declaração official dos mesmos agentes, independente de ordem do ministro da fazenda. Se contiverem jornaes serão estes remetidos logo á administração do correio.

Generos prohibidos.

Art. 7.º Fica prohibido o despacho das seguintes mercadorias e objectos:

§ 1.º Qualquer objecto de escultura, pintura, ou lithographia, cujo assumpto seja obsceno, ou offensivo da religião do Estado, da moral e bons costumes, ou que estejam comprehendidos nas disposições dos arts. 90, 242, 244, 278 e 279 do Codigo Penal.

§ 2.º Os impressos, ou obras contrafeitas, a que se referem o art. 35 da Lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845, e o Decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859.

§ 3.º Os punhaes, canivetes-punhaes, e facas de ponta, com excepção das que fôrem proprias para xarquear, de mato, de viagem, ou de cozinha; as espingardas ou pistolas de vento os stiks e as bengalas, guarda-chuva, ou quaesquer outros objectos que contenhão espadas, estoques, punhaes ou espingardas.

Serão considerados canivetes-punhaes aquelles cuja lamina tiver dous gumes.

§ 4.º O armamento e petrechos de guerra, quando o despachante não apresentar, com a nota, a licença da competente autoridade policial.

§ 5.º As gazúas e outros instrumentos, ou outros apparelhos proprios para roubar.

§ 6.º As mercadorias e generos alimenticios, ou medicinaes, em estado de putrefacção, ou de avaria, que possa ser nocivo á saude publica, reconhecido por peritos, na fórma prescripta na secção 3.ª do capitulo 3.º do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 8.º Denegado o despacho, em virtude do artigo antecedente, os objectos dos §§ 1.º, 3.º, 5.º e 6.º, serão apprehendidos, immediatamente destruidos, ou inutilizados; os do § 2.º confiscados na fórma do art. 5.º do Decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859: os do § 4.º, conforme sua natureza, ou retidos e depositados nos arsenaes de guerra, ou armazens de artigos bellicos, ou em qualquer outro lugar que o governo designar, ou recolhidos a um armazem especial, até que, com licença do competente chefe de policia, sejam regularmente despachados, lavrando-se de tudo o competente termo, que será assignado pelo chefe da repartição.

§ 1.º Se os objectos de que trata o § 1.º do artigo antecedente puderem ser destruidos ou inutilizados sem prejuizo ou estrago daquelles a que porventura se acharem annexos, permittir-se-ha o despacho destes, cobrando-se neste caso mais metade dos respectivos direitos com multa; no caso contrario serão destruidos tanto uns como outros dos referidos objectos.

§ 2.º Se nos objectos comprehendidos no § 3.º do sobredito artigo se encontrarem alguns fabricados de materias preciosas e de valor, e mesmo fóra deste caso, se as armas prohibidas puderem ser destruidas e inutilizadas sem prejuizo ou estrago das bengalas, guardas-chuva, chicotes, etc., que as contiverem, proceder-se-ha como nos casos do paragrapho antecedente.

Art. 9.º As disposições do artigo precedente ficão extensivas ao caso de em algum volume serem achados taes objectos occultos em fundos falsos, ou de qualquer outro modo; e neste caso impôr-se-ha a multa dos arts. 556 e 557 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Applicação da tarifa.

Art. 10. Na applicação da tarifa e na cobrança dos direitos nenhuma distincção se fará sob qualquer pretexto, quer em relação ás mercadorias, quer aos portos de

procedencia ou aos seus donos ou importadores, que não se achem legalmente estabelecida.

Art. 11. Na percepção dos direitos nenhuma differença se fará entre mercadorias e objectos novos e usados, em peça ou retalho, avariados, quebrados, em pedaços, por acabar ou incompletos, e sãos, inteiros, acabados e promptos, com ou sem enfeites; nem também pela natureza dos envoltórios, ou em virtude de qualquer outra circumstancia, que não esteja expressamente declarada na tarifa, ou prevista nas presentes disposições.

E nenhum artigo ou objecto se reputará differente do classificado ou comprehendido na tarifa, pelo simples facto de conter algum enfeite ou modificação que lhe não altere a essencia, qualidade ou emprego, ainda que se tenha dado differente denominação.

Art. 12. As fazendas bordadas, ou que tiverem enfeites ou guarnições de ouro ou prata, que não estiverem especialmente tarifadas, ou subordinadas a disposições especiaes da tarifa, pagarão direitos *ad valorem*, na razão imposta a idênticas fazendas sem bordados ou enfeites.

Art. 13. As mercadorias fabricadas ou compostas de materias differentes, sobre que não houver na tarifa taxa especial ou fixa, ou disposição particular, ficão sujeitas ás mesmas taxas estabelecidas para mercadorias idênticas fabricadas unicamente da materia que naquellas predominar, ou da mais tributada, no caso de igualdade de materias ou de duvida sobre qual seja a materia predominante.

Exceptuão-se os tecidos mixtos, a respeito dos quaes observar-se-hão as regras estabelecidas nos artigos seguintes.

Tecidos mixtos.

Art. 14. Os tecidos mixtos manufacturados de materias differentes, que não tiverem taxa especial na tarifa, ficão subordinados ás seguintes regras:

1.^a Os que não contiverem seda pagarão os direitos pela taxa relativa á materia dominante, considerando-se como tal a materia que constituir a urdidura e parte da trama do tecido, ou vice-versa; e no caso de igualdade de materias e de desigualdade de taxas, pela taxa mais alta, devendo considerar-se como comprehendido neste caso o tecido em que os fios da urdidura fôrem de uma, e os da trama de outra materia.

2.^a Os que contiverem seda, predominando esta materia em peso, pagarão como se fossem unicamente de seda.

3.^a Os que contiverem 1/2 de seda, pagarão metade dos direitos estabelecidos para os tecidos idênticos manufacturados somente de seda.

4.^a Os que contiverem menos de 1/2 de seda, pagarão os direitos estabelecidos para os tecidos idênticos da materia dominante, ou da mais tributada, no caso de igualdade de materias, com o augmento de 30 %.

Mercadorias omissas na tarifa.—Assemelhação.

Art. 15. As mercadorias não especificadas ou não comprehendidas nos artigos da tarifa, nem em alguma de suas classificações genericas, serão assemelhadas ás da mesma tarifa, se com ellas tiverem analogia ou affinidade, quer pela natureza e qualidade da materia de que fôrem compostas, quer por fabrico, tecido, lavor ou forma, combinados com o uso ou emprego; e pagarão os mesmos direitos a que estiverem sujeitas as mercadorias a que fôrem assemelhadas.

§ 1.^o Para se resolver a assemelhação, o conferente, em um relatorio ao inspector, mencionará todas as circumstancias que a puderem estabelecer; e o inspector, ouvindo os peritos que para esse fim designar, decidirá se assemelhação deve ou não ter lugar; e, no caso affirmativo, em que artigo da tarifa se acha ou deve ficar comprehendida a mercadoria.

Ao relatorin deverá acompanhar a amostra da mercadoria, e qualquer exposição ou documento que a parte offerecer.

§ 2.^o Se a parte não convier na assemelhação, poderá interpor recurso para a competente autoridade superior, na forma e nos prazos marcados no Tit. 9.^o do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, qualquer que seja o valor da mercadoria.

§ 3.^o Se a parte se conformar com a decisão, ficará esta definitiva para o caso especial de que se trata; haverá, porém, recurso necessario até o ministro da fazenda, observando-se em todo o caso a disposição do art. 27 do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

§ 4.^o Interposto o recurso para o ministro da fazenda, e ouvido o parecer de peritos, a quem serão apresentadas as amostras e informações que o tiverem acompanhado, dará o mesmo ministro sua decisão, a qual será publicada e servirá de regra em casos idênticos.

§ 5.º Quando a parte não se conformar com a assemelhação, ainda depois de approvada pelo ministro da fazenda, ser-lhe-ha permitido reexportar a mercadoria para fóra do Imperio, no prazo marcado pelo inspector; e não o fazendo, será a mercadoria posta em consumo, pagando os direitos conforme a decisão.

§ 6.º Se a mercadoria não puder ser assemelhada, ficará sujeita a direitos na razão de 30 %.

Despacho ad valorem ou por factura.

Art. 16. O preço regulador para o despacho *ad valorem*, será o do mercado exportador, augmentado de todas as despesas posteriores á compra, taes como direitos de sahida, fretes, seguro, commissão, etc., até o porto do desembarque, e, na falta destas informações, o preço do mercado importador, em grosso ou por atacado, abatidos os competentes direitos, e mais 10 % do mesmo preço.

Os direitos, porém, das fazendas ou tecidos lavrados, bordados ou com enfeites, sujeitos a despachos *ad valorem*, nunca poderão ser menores do que os fixados na tarifa para os mesmos artefactos sem valor, bordado ou enfeite.

Art. 17. O conferente verificará pelos meios a seu alcance a exactidão dos preços declarados na nota; podendo para esse fim recorrer ás facturas originaes authenticadas por modo que faça fé, e, na falta dellas, a outros documentos authenticos relativos ás mercadorias submettidas a despacho; devendo no exame de taes documentos proceder com a necessaria reserva.

Art. 18. Se o conferente não se conformar com o preço declarado pela parte, e esta não se conformar com o preço indicado pelo conferente, o inspector, depois de proceder ou mandar proceder aos exames e informações que fôrem necessarias, mandará proseguir o despacho, se concordar com o valor expresso na nota; se, porém, o reputar lesivo a fazenda nacional, poderá ordenar que o conferente do despacho impugne a mercadoria por conta da mesma fazenda.

Art. 19. Quando o inspector não julgue conveniente recorrer immediatamente á impugnação, submeterá a mercadoria á avaliação por arbitros, e neste caso seguir-se-ha o disposto na Secç. 11ª do Cap. 3º, Tit. 5º do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

§ 1.º Se o valor estimado pelos arbitros não exceder mais de 5 % ao declarado pela parte, os direitos serão cobrados sobre o valor mencionado na nota.

§ 2.º Se, porém, o valor arbitrado exceder mais de 5 % ao declarado, fica ao arbitrio do inspector ordenar a impugnação da mercadoria, ou que os direitos sejam cobrados sobre o valor arbitrado.

Estes direitos serão augmentados de 50 %, a titulo de multa, se o valor arbitrado exceder a 50 % do valor declarado.

§ 3.º Das decisões por arbitros não haverá recurso, excepto o do art. 764, § 2º do citado Regulamento; mas a parte, se a mercadoria não fôr impugnada, poderá reexporta-la para fóra do Imperio, no prazo que o inspector marcar, pagos os respectivos direitos de reexportação.

Art. 20. O despacho *ad valorem* comprehende:

1.º As mercadorias que na fórma da tarifa estão sujeitas a direitos *ad valorem*.

2.º As mercadorias omissas, que não puderem ser assemelhadas a outras da tarifa.

3.º As amostras de mercadorias, cujo valor não exceder de 100\$, embora tenham taxa fixa na tarifa.

4.º O apparelho, maçame, e objectos usados no serviço dos navios.

5.º Os objectos miudos encontrados nas bagagens dos passageiros; os trastes e outros utensilios usados; e os artigos de pouco valor pertencentes a um só individuo, embora tenham taxa fixa na tarifa, quando por sua multiplicidade dificultarem o processo ordinario do despacho; precedendo em todo o caso requerimento da parte e permissão do inspector.

Impugnação.

Art. 21. A impugnação ou desappropriação das mercadorias poderá ter lugar:

1.º Quando se suscitar duvida ácerca da qualificação das mercadorias submettidas a despacho, se houver insistencia por escripto da parte na qualificação por ella indicada, e antes que haja a decisão de arbitros, de que tratão os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º do art. 559 do referido Regulamento.

2.º Quando nos despachos de mercadorias sujeitas a direitos *ad valorem* o preço dado pela parte fôr reputado lesivo a fazenda nacional, e somente nas alfandegas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, nos termos de art. 573 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 22. A impugnação só poderá ser feita por conta da fazenda nacional, nos

despachos de mercadorias destinadas ao commercio, guardadas as disposições do art. 19.

Art. 23. Ordenada a impugnação, a parte será indemnizada pelo cofre da alfandega dentro de 24 horas; no 1º caso de que trata o art. 21, do valor correspondente á taxa que na tarifa estiver estabelecida para a qualidade da mercadoria em que houver insistido; no 2º caso, da importancia das mercadorias impugnadas, segundo o preço que lhes houver dado em sua nota, accrescentando-se mais 5 % da dita importancia.

Art. 24. As mercadorias impugnadas serão arrematadas em hasta publica á porta da alfandega, segundo as regras prescriptas no Cap. 7º, Tit. 3º do citado Regulamento, e o producto da arrematação, deduzida a importancia dos competentes direitos, que será levada á respectiva receita, e bem assim todas as despesas do cofre, dividir-se-ha em duas partes, sendo uma para a fazenda nacional, escripturada em receita extraordinaria sob a rubrica — productos de impugnações —, e a outra para o conferente que tiver effectuado a impugnação.

Paragrapho unico. O conferente que houver indicado a impugnação das mercadorias postas em despacho, será responsavel por qualquer differença que possa haver contra o cofre da alfandega, se o producto da arrematação dellas não chegar para a competente indemnização e deducção dos direitos e despesas.

Art. 25. Haverá nas alfandegas escripturação especial para impugnações, a cargo exclusivo do chefe da secção de contabilidade nas alfandegas de 1ª, 2ª e 3ª ordem, e nas demais alfandegas a cargo de um 1º escripturario.

Art. 26. Os inspectores das alfandegas, nos relatorios de que trata o art. 126, § 24 do precitado Regulamento, darão conta do resultado das impugnações que se effectuarem.

Abatimentos.

Art. 27. Na percepção dos direitos nenhum abatimento ou deducção se poderá conceder que não seja:

- 1.º Por tara.
- 2.º Por avaria.
- 3.º Por quebra.
- 4.º Por virtude de lei, ou disposição especial da tarifa.

Peso bruto — Peso liquido — Tara.

Art. 28. As mercadorias que pela tarifa não estiverem sujeitas a direitos na razão do peso bruto, ou liquido real, pagarão direitos pelo peso liquido legal.

§ 1.º Por peso bruto se deve entender — o da mercadoria em algum dos envoltorios designados na tarifa.

§ 2.º Por peso liquido real — o da mercadoria separada dos seus envoltorios, tanto externos como internos.

§ 3.º Por peso liquido legal — o resultante do peso bruto, deduzida a tara legal, isto é, o correspondente ao abatimento fixado na tarifa.

Art. 29. Quando a mercadoria taxada a peso bruto ou a peso liquido legal vier acondicionada em mais de um envoltorio, não se comprehenderá no peso senão o primeiro, isto é, o immediato á mesma mercadoria.

Se, porém, esses envoltorios estiverem sujeitos a um mesmo abatimento, serão todos elles comprehendidos no peso, e neste caso, bem como no de vir a mercadoria em envoltorios duplos (como, por exemplo, em duas caixas), a tara será a que resultar da somma dos abatimentos concedidos a cada um delles, salvo se a tara legal, por disposição especial da tarifa, comprehender mais de um envoltorio.

Art. 30. Não serão reputados envoltorios os papeis ou capas que vierem cobrindo ou beneficiando internamente a mercadoria, os quaes, em todo o caso, serão comprehendidos no peso della, assim como as fitas ou atilhos que as prenderem, os letreiros ou rotulos que contiverem, os enfeites que as adornarem, e os liquidos e materias necessarias para sua conservação. Será contudo permittida a separação dos papeis grossos em que se acharem envolvidos os tecidos de seda.

Art. 31. Se em um mesmo volume se acharem mercadorias taxadas a peso liquido legal reunidas a mercadorias cujos direitos se basearem sobre o peso liquido real ou sobre peso bruto, os direitos de todas serão cobrados na razão do peso liquido real. Da mesma fórma se procederá quando se acharem reunidas a mercadorias sujeitas a taxas ou taras differentes, tariffadas a peso liquido legal.

Art. 32. Achando-se acondicionadas em um mesmo envoltorio mercadorias sujeitas a taxas differentes, mas todas na razão do peso bruto, o peso do envoltorio será repartido proporcionalmente por cada uma das mercadorias que o mesmo contiver. Se,

porém, se acharem mercadorias tarifadas a peso bruto com mercadorias taxadas sobre outra base, cobrar-se-hão direitos na razão do peso bruto somente das primeiras.

Art. 33. Fica livre a parte satisfazer pelo peso bruto, quando lhe for conveniente, os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido; e bem assim pagar pelo peso liquido real, salvas quaesquer disposições especiaes da tarifa, os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido legal, sob as seguintes condições: 1.^a, que a mercadoria seja despachada para consumo; 2.^a, que os direitos excedão de 200 rs. por kilogrammo (*); 3.^a, que a nota para o despacho contenha a declaração do peso liquido; 4.^a, que esta declaração esteja de accordo com a respectiva factura; 5.^a, que a diferença entre a tara indicada na factura e a marcada pela tarifa seja de dous ou mais por cento.

Art. 34. Fica igualmente livre ao conferente verificar o peso liquido real das mercadorias, cuja tara legal julgar lesiva á fazenda publica. Mas, se por esse, ou por qualquer outro motivo, for verificado o peso liquido real de uma mercadoria taxada a peso liquido legal, os direitos serão cobrados na razão do peso verificado.

Art. 35. O numero dos volumes ou envoltorios designados para se verificar o peso liquido, se fôrem da mesma fórma, e de peso pouco mais ou menos igual, não será menor de 1 em 20, de 2 em 50, de 3 em 100, e assim por diante; e pelo peso resultante dessa verificação se calculará proporcionalmente o peso liquido total.

A proporção acima estabelecida poderá ser reduzida nos despachos de mais de 100 volumes, e de liquidos e outros generos cuja verificação traga damno á mercadoria; deverá, porém, ser augmentada sempre que o peso total assim verificado não estiver em relação com o declarado na nota para o despacho.

Art. 36. Os envoltorios das mercadorias não estão sujeitos a direitos independentes dos das proprias mercadorias, quer estas sejam taxadas por peso, quer por medida, numero ou *ad valorem*.

Paragrapho unico. Exceptuão-se: aquelles que consistirem em vasilhas de crystal ou vidro, classificadas na tarifa sob ns. 1 e 2, ou de louça, classificadas sob ns. 2 a 6, e quaesquer outros que tenham valor mercantil, ou de uso differente do em que se achão empregados, ou susceptiveis disso, uma vez que contenham mercadorias tarifadas a peso liquido, ou que, tarifadas a peso bruto, estejam sujeitas a direitos inferiores aos que pagariam os proprios envoltorios se fossem importados separadamente, e neste caso as respectivas mercadorias passarão a pagar direitos na razão do peso liquido legal.

Desses mesmos envoltorios, porém, não se cobrarão direitos, se a importancia ou somma destes não exceder de 200 rs. em um despacho.

Art. 37. Se o envoltorio, que estiver no caso de pagar direitos, for de mercadoria que tenha de paga-los na razão do peso liquido legal, será admittida a respectiva tara como peso do mesmo envoltorio.

Avarias.

Art. 38. Reputar-se-ha avaria toda e qualquer deterioração soffrida pela mercadoria:

§ 1.^o Por causa de successos do mar ou de viagem, occorridos desde o embarque até a descarga na alfandega ou trapiche alfandegado.

§ 2.^o Por causa de vicio proprio ou intrinseco da mesma mercadoria.

Art. 39. A avaria por successos de mar ou de viagem, até a entrada da mercadoria na alfandega, ou armazens alfandegados, para ser attendida, deverá ser reclamada:

§ 1.^o Pelo capitão ou consignatario do navio, no acto da descarga do volume, ou dentro de 24 horas depois, quando houverem indicios externos.

§ 2.^o Pelo dono ou consignatario do volume, em qualquer tempo, não havendo indicios externos de avaria, e não se podendo presumir que ella seja anterior ao embarque do mesmo volume.

§ 3.^o Que a verdade da exposição do capitão, e do allegado no requerimento do dono ou consignatario, seja comprovada pelo exame das mercadorias, feito por peritos nomeados pelo inspector respectivo ou administrador, e ainda por outros meios, ou diligencias que este entender necessarios.

Art. 40. Os peritos informarão sobre o estado das mercadorias e realidade das avarias, separando, se estas fôrem parciaes, a parte das mesmas mercadorias que

(*) Circular n. 31.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1869.

O Visconde de Itaborahy, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e devidos effeitos, que fica suspensa até ulterior revisão da tarifa a clausula 2.^a do art. 33 das disposições preliminares que diz—que os direitos excedão de 200 rs. por kilogrammo.—Visconde de Itaborahy.

não ostiver deteriorada e dever ficar sujeita ás regras do despacho das mercadorias não avariadas, e declarando qual o abatimento que, em razão da avaria, julga dever-se fazer na taxa correspondente á mercadoria avariada.

Art. 41. As mercadorias que não perdem de valor pelo contacto da agua não serão consideradas como avariadas por successos de mar, nem tão pouco serão consideradas como avariadas por vicio intrinseco ou de viagem as que por sua inferior qualidade não tiverem preço no mercado.

Art. 42. A vista da informação dos peritos, e de quaesquer outras diligencias a que se tiver procedido, o chefe da repartição decidirá, reconhecendo ou não a avaria.

Paragrapho unico. Quando, porém, do reconhecimento da avaria resultar perda de direitos equivalentes a 800\$ na corte, a 600\$ na Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Maranhão; e 400\$ nas outras provincias maritimas, os chefes das repartições recorrerão ex-officio de suas decisões para o thesouro na corte, e para as thesourarias nas provincias. Estes recursos não terão effeito suspensivo.

Art. 43. Reconhecida a avaria, seja de mar ou de viagem, ou intrinseca, os donos ou consignatarios das mercadorias avariadas deverão dentro de 10 dias, contados do reconhecimento da avaria, despacha-las com abatimento arbitrado pelos peritos, ou, com permissão do respectivo inspector ou administrador, vendê-las em leilão á porta da alfandega, ou fóra della, sobpena de, findo aquelle prazo, serem as mercadorias havidas por abandonadas, e como taes arrematadas por conta da alfandega ou mesa de rendas, a cujo cofre pertencerá o producto da arrematação.

Exceptuão-se destas disposições os casos previstos nos arts. 252, § unico, 454 e 537 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, em que se procederá na forma por elles prescripta.

Art. 44. Quando se proceder a leilão das mercadorias avariadas se observará as disposições do Cap. 7º do Tit. 3º do mesmo Regulamento, e os direitos serão cobrados sobre o preço da arrematação.

Art. 45. Havendo duvida sobre estar ou não avariada a mercadoria, sobre ser ou não avaria do mar ou de viagem, ou intrinseca, será o dono, ou consignatario da mesma mercadoria obrigado a despacha-la, dentro de dez dias, como não avariada; e se o não fizer, o chefe da repartição ordenará que seja a dita mercadoria arrematada, e o seu producto, depois de deduzidos os direitos e despesas, recolhido em deposito ao cofre da alfandega, para ser entregue a quem direito tiver.

Art. 46. Não se concederá abatimento por avaria ou perda de valor, que soffrerem, as seguintes mercadorias: chá; medicamentos simplicios, ou compostos; vinho; azeite; liquidos alcoolicos, e bebidas fermentadas de qualquer natureza; cobre em folha, em chapas, ou em pregos; cebolas e alhos, vêlas de sebo, de cêra, de espermacete, de massa stearica ou de composição; e fructas seccas, ou passadas. Será, porém, permittido á parte separar a porção que reputar avariada, ou que houver perdido de valor, e abandoná-las pelos direitos.

Art. 47. Os generos alimentícios, ou os comestiveis, os medicamentos simplicios ou compostos, sejam liquidos ou solidos, cuja avaria do mar ou de viagem, ou intrinseca fôr reconhecida, não poderão ser despachados, nem vendidos em leilão para consumo, sem que proceda exame de pessoas idoneas, e se verifique não ser a deterioração danmosa á saúde publica.

No caso contrario serão taes generos, ou mercadorias inutilizadas, lavrando-se de tudo o competente termo.

Os cascos e outros envoltorios, porém, em que vierem acondicionadas, poderão ser despachados como vasillos, ou vendidos em leilão.

Quebras.

Art. 48. A louça de qualquer especie, vidros, e objectos de ferro fundido, estanhado ou esmaltado, ou de barro, importados em caixas, barriqueas, gigos, ou qualquer outro envoltorio semelhante, pagarão os direitos respectivos com abatimento de tres por cento para quebras: e quando o dono ou consignatario reclame maior abatimento, o respectivo inspector, ou administrador, precedendo exame feito por peritos de sua escolha, poderá conceder até dez por cento de abatimento, ficando salvo ao mesmo dono ou consignatario conformar-se com essa concessão, ou satisfazer os direitos de cada peça em separado, que se achar intacta, sem quebra ou talha, e abandonar as restantes que serão arrematadas na forma do art. 301 § 1º do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Paragrapho unico. Nos casos de verificação do peso liquido real das mercadorias mencionadas neste artigo, não terá lugar o abatimento para quebras.

Art. 49. Aos liquidos em geral, salvas quaesquer disposições especiaes da tarifa,

sujeitos a direitos na razão da capacidade dos cascos, ou vasos que os contiverem, se concederá, a título de quebras o seguinte abatimento:

§ 1.º De 2 % para os que não são sujeitos á evaporação, e vierem em cascos, e de mais 1/2 % em cada mez que se seguir aos dous primeiros mezes de estada nos armazens e depositos da alfandega, até o limite de seis mezes.

§ 2.º De 3 % para os alcoolicos, ou sujeitos á evaporação, que também vierem em cascos, e de mais 1 % em cada mez, pelo tempo que fica dito no paragrapho antecedente.

§ 3.º De 5 % para os de qualquer natureza, que vierem em vasilha de vidro ou de barro.

Art. 50. São exceptuados da regra do artigo precedente :

§ 1.º Os liquidos em geral, cuja quebra fôr reclamada na occasião da descarga pelos respectivos donos ou consignatarios, ou pelo capitão do navio que os importar e verificada por meio de vistoria.

§ 2.º Os liquidos cuja quebra tiver sido causada por mero accidente, ou sem culpa, ou deleixo de alguém, verificadas estas circumstancias por meio de vistoria, e inquerito a que se procederá por ordem do respectivo inspector ou administrador, e com assistencia dos interessados, dentro de 24 horas improrogaveis depois do acontecimento ; ficando responsavel o administrador das capatazias, seus prepostos, ou o fiel respectivo, pela perda que se der e não fôr verificada no prazo e pelo modo acima marcados.

§ 3.º Os liquidos cuja medição fôr verificada na occasião do despacho, quando os cascos ou vasos que os contiverem não apresentarem indicios externos de falta no acto da descarga, e não houver sido por esse motivo reclamada a quebra na fôrma do § 1.º, o que o conferente deverá declarar na nota.

§ 4.º O inspector ou administrador, se julgar conveniente, poderá mandar verificar por qualquer outro meio a exactidão da quebra achada na vistoria a que se referem os §§ 1.º e 2.º.

Formalidades das notas para os despachos.

Art. 51. Para que possa ter lugar a entrega ou sahida de quaesquer mercadorias dos depositos da alfandega, mesas de rendas, ou de suas dependencias, é necessario previo pagamento dos direitos, da armazenagem, ou de qualquer outro imposto, a que estiverem sujeitas, mediante o competente despacho, que será processado conforme o disposto nos artigos seguintes.

Art. 52. A pessoa que pretender despachar algum genero ou mercadoria sujeita a direitos, é obrigada a apresentar ao chefe da competente repartição :

§ 1.º O conhecimento ou factura, e mais titulos que prôvem a origem das mercadorias ou generos que pretende despachar e o seu direito a tomar contas delles.

§ 2.º Uma nota em duplicata, que conterà os seguintes requisitos e solemnidades.

1.º A data da apresentação.

2.º Nome do dono, ou consignatario das mercadorias ou generos.

3.º Nome do navio, ou vehiculo que os transportou, sua nacionalidade, procedencia e data da entrada no respectivo porto.

4.º O deposito, armazem, ou lugar em que se achar a mercadoria, data da descarga no primeiro deposito e no em que estiver na occasião do despacho.

5.º A qualidade, numeros, marcas e contramarcas dos volumes que quer despachar.

6.º A quantidade, qualidade, peso, ou medida das mercadorias que cada volume contiver, ou dos generos a granel, conforme a base adoptada pela tarifa para o calculo dos direitos ; e quando as mercadorias fôrem sujeitas a direitos *ad valorem*, além dos referidos requisitos, o valor de cada addição ao artigo.

7.º Assignatura do dono, ou consignatario das mercadorias ou generos, se este por si as despachar, ou de seu preposto devidamente habilitado, na fôrma do capitulo 7º, do titulo 5º, do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, á vista da authorisação para esse fim dada por escripto, e assignada pelo mesmo dono, ou consignatario.

§ 3.º A authorisação de que trata o § 2º, n. 7, poderá ser escripta na propria nota, nos seguintes termos: — Autoriso ao despachante F. (ou ao meu caixeiro despachante F.) para despachar as mercadorias constantes desta nota. — E, sendo dada em separado, deverá conter as declarações exigidas no mesmo § 2º, ns. 3, 4, 5 e 6.

§ 4.º A declaração do peso, medida ou quantidade da mercadoria será escripta em algarismo, e repetida por extenso.

§ 5.º Nos despachos das mercadorias que pagão direitos por peso, a parte declarará expressamente — peso bruto —, se a mercadoria estiver sujeita a direitos na razão deste

peso; e — peso liquido — se sujeita a direitos na razão do peso liquido real. Se a mercadoria, porém, estiver sujeita a direitos na razão do peso liquido legal, ou porque a parte assim o prefira, ou porque não possa pagar pelo peso liquido real, por não poder satisfazer os requisitos do art. 33, a declaração será feita do modo seguinte:

Peso bruto.....

Tara.....

Liquido legal.....

§ 6.º O valor das mercadorias, que na forma da tarifa, estiverem sujeitas a direitos *ad valorem*, será mencionado pela parte, em algarismo, á margem da respectiva nota, devendo o conferente repeti-lo por extenso no corpo da mesma nota, se com elle concordar, e, no caso contrario, mencionar o valor que devão ter as mesmas mercadorias.

§ 7.º A declaração da entrada e descarga será previamente conferida á vista dos assentamentos, e do livro mestre e do livro do armazem, lançando no despacho os respectivos empregados as competentes verbas.

Art. 53. Os conferentes deverão declarar nas respectivas notas o numero do artigo da tarifa, em que estiver incluída cada uma das mercadorias verificadas no acto da conferencia dos volumes submellidos a despacho.

Art. 54. Não se permitirão despachos separados, para consumo e ao mesmo tempo para reexportação ou baldeação, de mercadorias pertencentes ao mesmo volume.

Art. 55. Os despachos de consumo de liquidos e os das mercadorias constantes da tabella n. 7, serão feitos em separado dos de outras mercadorias.

Art. 56. No mesmo despacho não se poderão incluir mercadorias depositadas nos armazens internos da alfandega, ou da mesa de rendas, com as que estiverem em outro deposito, ou a bordo, ou sobre agua; e, sempre que fôr possível, se dividirão os despachos conforme os armazens em que as mercadorias estiverem depositadas.

Disposições diversas.

Art. 57. A contagem dos fios nos tecidos sujeitos pela tarifa a direitos na razão dos fios de urdidura, que contiverem no espaço de 5 millímetros, far-se-ha com o instrumento denominado — conta fios. — O fio que servir de termos se incluirá no numero determinado por limite, e nos casos de duvida a decisão será sempre a favor da parte, notando-se esta circumstancia no despacho.

Art. 58. A's amostras isentas de direitos de consumo, na forma do § 1º do art. 4º, se dará sahida independente de despacho, depois de examinadas pelo conferente para esse fim designado, se o respectivo volume não estiver manifestado, ou se achar manifestado como contendo amostras.

§ 1.º Ao volume que contiver taes amostras dar-se-ha baixa no livro competente á vista de um bilhete ou nota, feito e assignado pelo despachante, ou dono do volume, e rubricado pelo conferente que der sahida, no qual será mencionada a marca e numero, e o nome, procedencia, e data da entrada do navio que o tiver importado.

§ 2.º Se no mesmo volume que contiver taes amostras, vierem algumas que devão pagar direitos, dar-se-ha sahida ás primeiras, ficando as outras no volume, que deverá ser lacrado e sellado, para serem devidamente despachadas; devendo o conferente mencionar no mesmo bilhete ou nota as mercadorias que ficarão para pagar direitos.

Art. 59. Ficão revogadas a 2ª parte do § 3º do art. 551 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e as demais disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1869. — *Visconde de Itaborahy.*

CIRCULAR N. 41 DE 22 DE OUTUBRO DE 1869.

Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1869.

O Visconde de Itaborahy, presidente do tribunal do thesouro nacional, para boa intelligencia e devida execução da Lei n. 1750 de 20 do corrente, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda:

1.º Que, do 1º de Janeiro de 1870 em diante (*), dever-se-hão cobrar mais 40 % da importancia dos direitos que actualmente pagão as mercadorias estrangeiras não comprehendidas na tabella junta. Este augmento não assenta sobre o valor das mesmas mercadorias, mas sobre a quantia em que importarem os direitos que já pagão, por exemplo: a mercadoria que actualmente paga 50\$000 de direitos, passará a pagar 70\$000, isto é, mais 40 % do que pagava.

(*) Por Aviso de 30 de Dezembro de 1869 declarou-se ao inspector da alfandega da corte, para os fins convenientes, e á vista da representação que dirigirão varios negociantes desta praça, que as mercadorias importadas por embarcações, cujos manifestos fôrem apresentados até o dia 31 de Dezembro, deverão pagar direitos na forma da tarifa actual.

A referida porcentagem será annualmente alterada pelo governo na razão inversa da subida do cambio acima do 18, publicada a alteração com tres mezes de antecedencia; cessando naquella época (1.º de Janeiro de 1870) a authorisação dada pelo §. 1.º do art. 9.º da mencionada Lei para cobrança de 15 % dos direitos de importação em moeda de ouro pelo valor legal.

§. 2.º Cobrar-se-hia tambem do mesmo dia em diante um imposto addicional de 5 % sobre generos da tabella C, que acompanha a nova tarifa; ficando igualmente elevado a 5 % o imposto addicional de 2 %, que pagão os da tabella B e o expediente dos generos livres de direitos de consumo.

2.º As mercadorias mencionadas na tabella junta terão o augmento de 30 % sobre a importancia dos direitos que já pagão, por terem soffrido elevação de direitos na forma da base 5.ª, art. 9.º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867. Assim que a mercadoria que paga actualmente 50\$000, pagará 65\$000, isto é, mais 30 % do que pagava.

3.º O augmento dos direitos a que se referem os numeros anteriores, não é applicavel aos denominados — Adicionaes —, os quaes ficão exceptuados deste augmento, na forma do citado §. 1.º do art. 1.º da Lei n. 1750.

4.º As mercadorias que pagão direitos *ad valorem*, não são applicaveis as disposições dos mesmos numeros, por não militarem a respeito dellas os motivos em que se fundarão as referidas disposições.

Visconde de Itaborahy.

TABELLA DAS MERCADORIAS QUE, ALÉM DOS DIREITOS A QUE ESTÃO SUJEITAS ACTUALMENTE, DEVEM PAGAR MAIS 30 % DA IMPORTANCIA DOS MESMOS DIREITOS, NA FORMA DO §. 1.º, ART. 1.º DA LEI N. 1750 DE 20 DE OUTUBRO DE 1869.

CLASSE 8.ª—*Plantas, folhas, flôres, etc.*—177. Fumo.

CLASSE 12.ª—*Madeira.*—418. Aparadores e prateleiras.—421. Bagatelas (jogo).—424. Bancos, tamboretos e cadeiras rasas, para piano ou harpa.—431. Berços.—432. Bidets.—433. Bilhares.—434. Biombos.—439. Cadeiras.—441. Camas.—443. Commodas.—444. Consolos ou bafets.—447. Cupolas para cama.—452. Genuflexorios.—453. Guardalouças ou copeiras.—454. Guarda-roupas ou guarda-vestidos.—456. Lavatorios.—460. Mesas e bancas.—472. Retretes ou bancas.—473. Secretárias.—474. Sofás.—475. Tacos para bilhar ou bagatela.—478. Toucadores.—480. Tremós ou psychés.

CLASSE 15.ª—*Algodão.*—541. Chales e mantas, de renda.—561. Rendas.

CLASSE 16.ª—*Lã.*—626. Rendas.

CLASSE 17.ª—*Linho.*—670. Rendas.

CLASSE 18.ª—*Seda.*—699. Barege, tilô, garças, fumo, escomilha e tecidos semelhantes.—700. Brocados, lhamas, telas e outros tecidos proprios para vestes sacerdotaes e ornamentos de igreja.—701. Brocatelas e outros tecidos de seda e algodão ou linho, proprios para forros de carros e de moveis.—702. Cadarço.—703. Chales, mantas e lenços.—704. Cordões, tranças e trancelins.—706. Filas lisas, lavradas ou matizadas.—707. Foulard e tecidos de borra de seda.—708. Frócos com ou sem arame.—709. Galões, gregas e franjas.—710. Gaze de seda gommada.—712. Pellucias.—713. Rendas.—715. Velludos.—716. Tecidos não classificados.—717. Alamares, borlas, passadores, barbicachos e objectos semelhantes.—718. Rendas de retroz ou torçal.—719. Barretes e carapuças de ponto de meia ou de malha.—720. Bolças ou redes de retroz para cabeça e semelhantes.—722. Botões de seda pura, ou de qualquer outra materia coberta de seda.—725. Coberturas ou rosetas para chapéo de sol.—727. Forros, lados e tiras, ponteados ou não, para chapéo.—728. Gravatas.—729. Ligas de seda pura, ou de qualquer outra materia coberta de seda, lisas ou bordadas, com ou sem elastico.—730. Luvas de retroz ou de tecido de meia.—732. Meias.—733. Roupa feita.

CLASSE 21.ª—*Louça e vidros.*—783. Apparelhos e peças de qualquer forma e feitiço proprios do uso domestico, de porcellana. (Ns. 4 a 6.)—790. Figuras, bustos, estatuas e outros objectos para ornamento de jardim e semelhantes, de porcellana.—793. Potes para botica, para conservas e doces, e semelhantes, de porcellana. (Ns. 4 a 6.)—795. Vasos e jarros para flôres, para cima de mesa e para jardim e semelhantes, de porcellana. (Ns. 4 a 6.)—796. Quaesquer outros objectos não classificados, de porcellana. (Ns. 4 a 6.)—803. Copos, calices, pratos, compoteiras e outras peças do uso domestico, de vidro n. 2.—805. Frascos para agua de cheiro, jarras ou vasos para flôres, e quaesquer outras peças e objectos de luxo e adorno, de vidro n. 2.—806. Garrafas, garrafões e frascos communs, de vidro n. 2.—807. Lustres, candelabros e serpentinas.—809. Mangas, cupolas, globos, redomas e vidros de chaminé para candeieiros, lavrados ou lapidados.—812. Quaesquer outros objectos não classificados, de vidro n. 2.

Directoria geral das rendas publicas, em 22 de Outubro de 1869. — *Antonio José Henriques.*

§ 3.º Fica elevado o imposto de ancoragem a 500 rs. por tonelada sobre navios procedentes de portos estrangeiros, continuando em vigor as mais disposições do Decreto n. 928 de 5 de Março de 1852 e Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e abolidas as isenções concedidas às diversas companhias de vapores, salvas as obrigações provenientes de ajustes internacionais que actualmente existão.

A isenção do imposto de ancoragem de que gozão as embarcações nacionaes que fazem o serviço de cabotagem, não é extensiva às embarcações estrangeiras que se empregão no mesmo serviço.

§ 4.º Em substituição do imposto que pagão actualmente as mercadorias a título de doca e de capatazias, o governo fixará e cobrará uma taxa pelo serviço de descarga e embarque de mercadorias nas alfândegas e seus trapiches, segundo o peso e capacidade dos volumes. Poderá igualmente diminuir ou abolir os dias de estada livre para os géneros armazenados, estabelecendo neste ultimo caso uma taxa pela demora dos volumes nos armazens, tendo em attenção a mesma base do peso e da capacidade. Estes serviços poderão ser contratados com alguma companhia que offereça garantias.

§ 5.º Ficão abolidos os direitos de exportação e baldeação, o do dizimo do municipio, o expediente de 1/2 % dos géneros nacionaes transportados de umas para outras provincias, e o de 3 % dos géneros estrangeiros despachados para consumo e navegados com carta de guia, a começar do 1.º de Janeiro de 1870.

§ 6.º Fica igualmente abolido o imposto de dizima de chancellaria, e o que creou a Lei de 26 de Setembro de 1867 sobre vencimentos, pensões, etc. As pessoas sujeitas a este ultimo fica extensivo o imposto pessoal.

§ 7.º O imposto a que se refere o Decreto n. 1849 de 10 de Dezembro de 1856, art. 1.º, ns. 3 e 4, fóra dos limites da cidade, demarcados para a cobrança da decima urbana, só será applicado aos carros que andão a frete.

§ 8.º Na avaliação da taxa proporcional do imposto de industria e profissão não se levará em conta o valor dos instrumentos de produção.

§ 9.º Fica prorogado, durante o prazo da presente resolução, a attorisação concedida ao governo para alterar os Regulamentos das repartições de fazenda, promulgados em virtude da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.

§ 10.º É o governo autorizado para alterar o Regulamento do sello ultimamente publicado, para o fim de incluir nelle novos e vellos direitos de mercês pecuniarias.

§ 11.º Fica o governo igualmente autorizado a fazer quaesquer operações de cre dito para preencher o deficit que possa resultar da receita arrecadada para a despesa votada no exercicio da presente Lei, e bem assim as que forem necessarias para o fim de consolidar a divida fluctuante na parte que julgue conveniente.

§ 12.º Fica tambem o governo autorizado a despendir no corrente exercicio com o pagamento de dividas de exercicios findos até 500:000\$000.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 20 de Outubro de 1869, 48.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde de Itaborahy.

Decreto n. 1751 de 22 de Outubro: Art. 1.º Approva as seguintes pensões, concedidas por Decreto de 18 de Agosto de 1869:—§ 1.º Pensões mensaes: de 30\$000, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Eulalia Candida Cardoso de Barros, viuva do capitão do 13.º batalhão de infantaria José Lopes de Barros, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 60\$000, ao capitão do 46.º corpo de voluntarios da patria Guilherme José Ramos, inhabilitado por ferimentos recebidos em combate; e a de 36\$000, ao alferes do 51.º corpo de voluntarios da patria inhabilitado em consequencia de ferimentos recebidos em combate, João Barboza de Góes.—§ 2.º Pensões diarias: de 600 rs. aos 2.º sargentos José Victor Modesto e João da Silva Lopes, aquelle do 23.º e este do 33.º corpo de voluntarios da patria, e ao 1.º sargento do 51.º da mesma arma Severiano Demétrio da Silva Couto Valente, e bem assim ao 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria Antonio Manoel do Nascimento, todos inhabilitados por ferimentos recebidos em combates; de 500 rs. ao anspeçada do 25.º corpo de voluntarios da patria Manoel Basilio Nery Cavalcanti, invalido por igual motivo; de 400 rs. a cada um dos seguintes soldados: do 1.º regimento de artilharia a cavallo Zeferino Francisco Portella, do 6.º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Domingos Pontes Pedroso, do 1.º batalhão de infantaria Joaquim Custodio da Rocha, do 2.º Abel Gomes dos Santos, do 3.º Basilio Antonio de Souza, do 4.º Francisco da Rocha, do 7.º Manoel

Vicente Marquos, do 8º Francisco Manoel dos Santos Vital Cayaco, do 13º Manoel Rodrigues Voras, do 14º Manoel Carlos Barata e Raymundo Pereira Lima, do 16º Rufino Saraiva de Assis, do 27º corpo de voluntarios da patria João Barbosa dos Santos, do 32º Domingos Gonçalves da Cruz, do 39º Joaquim Maria da Silva, do 41º Laurentino Maurício dos Santos, do 42º Amaro Vieira José da Silva, do 46º Candido de Sant'Anna, do 51º Floriano Bernardo de Carvalho e Pedro Antonio Simão, do 53º Antonio Ignacio da Cunha, e do 54º Manoel Rufino de Barros, todos invalidos em consequencia de ferimentos recebidos em combate. — § 3.º Assim mais a de 400 rs. diarios, approvada por Decreto de 10 de Junho de 1868 a que servio de base o Decreto de 21 de Agosto de 1867, declarado em 18 de Agosto de 1869 ser concedida ao soldado reformado do 42º corpo de voluntarios da patria José Felismino da Silva Guabiraba. — Art. 2.º Ficão tambem approvadas as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 7 de Agosto de 1869, a saber: — § 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 24º corpo de voluntarios da patria Luiz Antonio de Sant'Anna, do 27º Julio José das Chagas, do 31º Manoel da Silveira Machado, do 34º João Fernandes Chaves, do 46º Agostinho Ribeiro de Almeida e Manoel Mauricio de Souza, do 47º Jeronymo Leandro de Oliveira, do 51º Domingos Accacio de Almeida e ao voluntario da patria addido ao 4º batalhão de artilharia a pé João José Antunes da Silva, do 1º batalhão de artilharia a pé Victor Manoel Accacio, do 3º Julião Vieira de Salles, do batalhão de engenheiros Ignacio Alves Ferreira, do 13º batalhão de infantaria Manoel Corrêa de Montes, do 14º Joaquim Manoel de Queiroz e João Raymundo de Souza, do 16º Manoel dos Santos Almeida, do 2º regimento de cavallaria ligeira Antonio José da Silva; de 500 rs. aos anspçadas do 26º corpo de voluntarios da patria Generoso Rodrigues Moreira, do 32º Vicente Marques da Silveira, do 39º Francisco Alves da Silva, do 3º batalhão de infantaria Manoel Athanazio de Sant'Anna, do 8º João Alves da Silva, e aos cabos de esquadra do 48º corpo de voluntarios da patria Balduino Satyro da Silva, do 3º batalhão de infantaria José Anacleto Rosa, e do 4º Americo Pereira do Valle, e finalmente de 600 rs. ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Miguel Gabriel Pereira de Lyra, todos invalidados em combate. — § 2.º Pensões mensaes: de 36\$000, ao alferes do 16º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Raymundo Farias Vasques, e de 42\$000 ao tenente do 18º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Manoel Rodrigues Pavão, ambos invalidados por ferimentos recebidos em combate. — Art. 3.º Ficão da mesma sorte approvadas as seguintes pensões, concedidas por Decretos de 11 de Agosto de 1869: de 60\$000, a D. Maria Catharina Niederauer, viuva do coronel João Niederauer Schrinho, morto no combate de Avahy, e de igual quantia, repartidamente, aos seus filhos Gabriella, Delfina, João e José, sendo, quanto aos dous ultimos, somente até a sua maioridade; de 96\$000, tambem mensaes, a D. Maria Baptista de Oliveira, viuva do tenente-coronel commandante do 14º corpo provisorio de cavallaria João Baptista de Oliveira, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha; e de 36\$000 annuaes, igual ao soldo de reformado que percebe, ao soldado do batalhão naval Heleodoro José da Costa, que se invalidou em combate. — Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1752 de 22 de Outubro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 19 de Setembro de 1868: de 504\$ annuaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, a D. Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles, mãe do major de cavallaria Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz; por Decretos de 23 do referido mez e anno, de 400 rs. diarios aos soldados do 29º corpo de voluntarios da patria Bento Francisco Lopes da Fonseca, do 13º batalhão de infantaria Joaquim José Luiz, do 13º Balbino Borges, do 13º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul João Paulo Lopes de Freitas, do corpo de pontoneiros Manoel do Nascimento; de 500 rs. diarios aos anspçadas do 38º corpo de voluntarios da patria Francisco Felix de Cantalice e do 8º batalhão de infantaria Antonio Manoel dos Anjos. — Estas pensões deverão ser pagas desde a data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1753 de 22 de Outubro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 21 de Novembro de 1868: — § 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 27º corpo de voluntarios da patria Felix Pereira Lima do Nascimento, do 4º batalhão de infantaria Luiz José de Sant'Anna, do 13º Simão José Antonio do Nascimento, e do 1º regimento de artilharia a cavallo Miguel Rodrigues de Oliveira; de 500 rs. aos cabos de esquadra, do 5º batalhão de infantaria Manoel Virgilio Cordeiro, do 12º Eleuterio Francisco de Souza, ao cabo clarim do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Ismael Antonio de Souza, e ao forriell reformado do 14º batalhão de infantaria José Antonio de Mattos Fontes; e de 600 rs.

ao 1.º sargento do 53.º corpo de voluntarios da patria Manoel Pessoa Ferreira: todos invalidados, em consequencia de ferimentos recebidos em combate. — § 2.º Pensão mensal sem prejuizo do meio soldo que competir de 18\$, ao alferes do 5.º batalhão de infantaria Chilon José Avelino, invalidado em consequencia de ferimentos recebidos em combates. — § 3.º Pensões annuaes: de 144\$, ao imperial marinheiro Emygdio Mamede Vieira, e de 144\$, tambem ao imperial marinheiro reformado João Felix do Nascimento, ambos invalidados em combate. — Estas pensões serão pagas da data dos mesmos Decretos.

Decreto n. 1754 de 22 de Outubro: approva as seguintes pensões, a saber: por Decreto de 6 de Fevereiro de 1869, de 500 rs. diarios, ao forriel do batalhão de engenheiros, Francisco Mariano Franco de Sá; por Decretos de 20 do mesmo mez e anno, de 500 rs. diarios, a Joanna Maria da Conceição, mulher do cabo de esquadra do 16.º batalhão de infantaria, Manoel Theodosio Pereira, e de 30\$ mensaes a D. Amelia da Fonseca, irmã do capitão de infantaria e major de commissão, Eduardo Emiliano da Fonseca. — Estas pensões serão pagas da data dos respectivos Decretos.

Decreto n. 1755 de 22 de Outubro: approva a pensão de 600 rs. diarios concedida por Decreto de 12 de Setembro de 1868 a Jesuina Henriqueta de Mattos, viuva do 2.º sargento do 16.º batalhão de infantaria Generoso Joaquim de Santa Anna, morto no assalto ás fortificações do Estabelecimento, na republica do Paraguay devendo esta pensão ser paga da data do mesmo Decreto; e a pensão de 400 rs. diarios concedida por Decreto de 25 de Abril de 1868 ao soldado do 32.º corpo de voluntarios da patria com o nome de Antonio Severino da Silva, entenda-se com o soldado do mesmo corpo de voluntarios da patria Antonio Severino de Oliveira Santos, seguido o Decreto de 12 de Setembro de 1868, devendo, porém, esta pensão ser paga da data do primeiro Decreto de concessão.

Decreto n. 1756 de 22 de Outubro: approva a pensão de 144\$ annuaes, concedida por Decreto de 19 de Dezembro de 1868 ao cabo de esquadra do batalhão naval Manoel Anselmo de Jesus, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia. — Esta pensão será paga desde a data do mesmo Decreto.

Decreto n. 1757 de 22 de Outubro: — Ficção naturalizados cidadãos brasileiros: — § 1.º Os subditos portuguezes José da Silva Campos, José Maria Barreto Borges, João José da Silva Santos, João Gonçalves Rocha, Joaquim Pinto de Moura, Francisco de Souza Vaz e José Lopes Pastor, residentes na cidade de Caxias, da provincia do Maranhão; Manoel Pereira da Silva, residente em S. João da Barra, da provincia do Rio de Janeiro; Domingos Coelho da Silva, Manoel Lima da Camara, José Pedro da Silva Camacho e Fernando José Alves de Souza, residentes nesta cõrte; João Franco de Sant'Anna, residente no Rio de Janeiro; Augusto Carneiro dos Santos, residente na cidade da Laguna, na provincia de Santa Catharina; José de Barros Pinto Guimarães e Francisco Ferreira de Andrade, residentes no termo de Ubá, na provincia de Minas Geraes; Antonio Franco Caiado e Joaquim Antonio Cardoso, residentes no Brasil. — § 2.º O cidadão americano natural da Prussia, Dr. Gustavo Adolpho Walbaun, residente no Brasil. — § 3.º O subdito allemão, natural de Wurtemberg, Carlos F. Scheller, professor particular, residente nesta cõrte.

Decreto n. 1758 de 24 de Outubro: autorisa o governo a conceder a James B. Bond isenção de direitos de todo o material necessario para o assentamento de trilhos de ferro nas ruas e arrebaldes da capital da provincia do Pará, e para a construcção de estrada de ferro entre a mesma capital e a cidade de Bragança. O governo determinará previamente a quantidade e qualidade dos materiaes, ácerca dos quaes deve tornar-se effectiva a isenção.

Decreto n. 1759 de 26 de Outubro: — Art. 1.º Ficção approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 1 de Setembro de 1869: — 1.º De 66\$ mensaes a D. Carlota Ferreira de Castro, viuva do tenente-coronel de commissão Carlos Cyrillo de Castro, fallecido de molestias adquiridas em campanha, sem prejuizo do meio soldo que lhe possa competir. — 2.º De 60\$ mensaes a D. Delmira Febronia de Oliveira, igual ao soldo da patente de seu filho capitão de commissão Salvino Antonio de Oliveira, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combates. — 3.º De 30\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Isabel Grifeldes Sucupira Pereira, viuva do capitão do exercito João Caetano Pereira, morto em combate. — 4.º De 36\$ mensaes ao alferes Leão Francisco Santiago, do 48.º corpo de voluntarios da patria, inutilisado por ferimentos recebidos em combate. — Art. 2.º Ficção igualmente approvadas as concedidas por Decreto de 9 do mesmo, em attenção aos relevantes serviços do brigadeiro João Manoel Menna Barreto, morto em combate no Paraguay, da quantia de 600\$ annuaes a cada um dos filhos do dito brigadeiro, Maria Adelaide Menna Barreto, Balbina

Palmeira, Menna Barreto, Alice, Palmeira Menna Barreto e João Carlos Menna Barreto, sendo, quanto ao ultimo, até a sua maioridade.—Art. 3.º Ficã approvada a declaração feita no Decreto de 1 do mesmo, que a pensão de 42\$ mensaes, concedida por Decreto de 19 de Junho de 1867 á mãe do tenente Feliciano Martins de Castilho, com o nome do D. Felisberta Martins do Carvalho, approvada pelo Decreto n. 1515 de 28 de Setembro do mesmo anno, se entende com D. Felisberta Fagundes de Carvalho Martins, verdadeiro nome da mãe do supracitado tenente da guarda nacional Feliciano Martins do Castilho, morto em campanha no Paraguay.—Art. 4.º Estas pensões serão pagas desde a data dos Decretos de sua concessão, e a de que ora se rectifica o erro havido de nome da concessionaria se retrãhe ao Decreto de 19 de Junho, approved pelo de n. 1515 de 28 de Setembro de 1867.—Art. 5.º Ficão tambem approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 13 do mesmo.—§ 1.º Pensões mensaes: de 18\$ a D. Anna Rosa Pereira de Magalhães, mãe do 2º sargento do 49º corpo de voluntarios da patria, Delfino Amaro de Magalhães; de 36\$ aos alferes do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Quirino José dos Santos, do 7º dito Antonio Francisco Moreira, e do 50º corpo de voluntarios da patria Francisco Corrêa de Mattos; de 42\$ ao tenente do 29º corpo de voluntarios da patria Luiz Portella, e de igual quantia a D. Anna de Sá e Oliveira, viúva do capitão tenente da armada Lucio Joaquim de Oliveira.—§ 2.º Pensão mensal sem prejuizo do meio soldo de 21\$ a D. Dulce Maria Ribeiro da Costa, viúva do tenente do exercito Antonio José da Costa.—§ 3.º Pensão diaria de 500 rs. ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Manoel Roque da Silva.—Art. 6.º Estas pensões serão pagas das datas dos respectivos Decretos.—Art. 7.º A pensão de 400 rs. diarios concedida por Decreto de 13 de Fevereiro de 1867 a Manoel Theodoro, soldado do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional, e approvada pelo Decreto legislativo n. 1398 de 7 de Agosto do mesmo anno, deve entender-se concedida ao mesmo na qualidade de soldado do 37º corpo de voluntarios da patria; devendo esta pensão ser paga da data do Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.

Decreto n. 1760 de 26 de Outubro:—Art. 1.º Ficão approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 17 de Abril de 1869.—Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 9º batalhão de infantaria Manoel Francisco de Souza; do 31º corpo de voluntarios da patria José Pedro de Cerqueira; do 46º João Furtado.—Pensões mensaes: de 12\$ a Isabel Alves Pereira Simões, viúva do soldado do 42º corpo de voluntarios da patria Augusto Emiliano Tiburcio Falcão; de 36\$ ao alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Manoel Joaquim Cardoso.—Art. 2.º Ficão tambem approvadas as seguintes pensões mensaes concedidas por Decretos de 13 de Março de 1869: de 36\$ ao alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Francisco de Oliveira Campos; de 36\$ ao alferes do 31º corpo de voluntarios da patria João de Souza Menezes; de 60\$ ao capitão do 24º corpo de voluntarios da patria João Antonio de Oliveira, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.—Art. 3.º Ficão igualmente approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 16 de Junho de 1869.—Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 26º corpo de voluntarios da patria José Pimenta de Aguiar, do 27º Porfírio José Trindade, do 31º Manoel Vicente do Nascimento, do 32º Silvano Ribeiro dos Santos, do 33º João da Motta de Siqueira, do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Constantino Cabral da Rosa e Antonio Ferreira Terris Junior, do 2º batalhão de infantaria Adão José Francisco, do 3º Antonio José Nunes, do 5º Damasio da Trindade, do 8º Joaquim Ferreira Alves, do 10º Ascenio Gomes da Silva, do 11º Joaquim Lino Moreno, do 13º Manoel Basilio Bezerra, do 14º José de Senna Moraes, do 1º regimento de artilharia a cavallo Faustino Antonio Dutra, aos 1ºs cadetes do 4º corpo de caçadores a cavallo Gabriel Archanho da Silva, e do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Carneiro Leão, ao 2º cadete do 1º regimento de artilharia a cavallo Orozimbo Carlos Corrêa Lemos e ao particular do 33º corpo de voluntarios da patria Casimiro Eduardo Cratingui; de 500 rs. ao anspeçada do 39º corpo de voluntarios da patria Manoel Lopes de Lyra, e aos cabos de esquadra do 34º Thomaz José de Aquino, do 40º Torquato Vidal de Souza, e do 13º batalhão de infantaria Domingos Gonçalves de Macedo; e finalmente de 600 rs. aos 1ºs sargentos do 54º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio Belmiro dos Santos, do 36º José Avelino Martins Bezerra, do 13º batalhão de infantaria e mestre de musica do mesmo batalhão José Francisco do Carmo, e ao 2º sargento do 16º José Rodrigues Cabral Noya; todos invalidados em combate.—Pensões mensaes: de 36\$ ao alferes do 26º corpo de voluntarios da patria José Augusto da Frota Menezes, de 42\$ aos tenentes do 23º corpo de voluntarios da patria Manoel

Francisco de Abreu, do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul; Antonio Lino da Figueiredo Moreira, do 808 aos capitães do 24º corpo de voluntarios da patria Antonio Bezerra Cabral e do 26º João Francisco Pereira dos Santos, o do extinto 47º João Maria dos Santos, todos invalidados em consequencia de ferimentos recebidos em combate. — Art. 4.º Ficão da mesma sorte approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 24 de Outubro de 1867, a saber: pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 14º corpo de voluntarios da patria João Moreira Caldas, do 30º dito Felipe Nery Alves, do 39º dito Manoel Tiburcio de Menezes, do 46º dito Flauzino de Souza D'orta, do 3º batalhão de artilharia a pé João Francisco Pereira, do 1º batalhão de infantaria Luiz Antonio dos Santos, do 12º batalhão dito Antonio Alves Fagundes, do 14º dito José Bandeira de Mello, do 16º dito José Felix do Amaral, Henrique Gargão e Luiz Antonio dos Santos, o do batalhão de engenheiros Ambrozio Mendes da Silva; de 500 rs. ao anseçada do 34º corpo de voluntarios da patria, Garciano José de Brito, e ao cabo de esquadra do 48º corpo dito José Maria do Bomfim. — Pensões mensaes: de 36\$ ao alferes do 39º corpo de voluntarios da patria Manoel Carneiro de Barros, e de 84\$ ao major da guarda nacional Aurelio Corrêa de Andrade. — Art. 5.º Ficão do mesmo modo approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 28 de Outubro de 1868, a saber: — § 1.º Pensões diarias: de 400 rs. aos soldados do 28º corpo de voluntarios da patria José Honorato do Espirito Santo, do 31º dito Estevão Pereira da Silva, do 34º dito Sabino Januario dos Santos, do 35º dito Joaquim Alves de Paiva, do 35º dito Nazario Ribeiro do Nascimento, do 3º batalhão de infantaria Vicente José dos Santos, do 5º dito João Baptista dos Santos, do 8º dito Manoel Jeronymo, do 12º dito Jovino Pereira de Souza, do 13º dito Francisco José de Souza, do 14º dito José Francisco Alexandre; de 500 rs. ao anseçada do 4º batalhão de artilharia a pé Felicio Benjamin Chrispim, e aos cabos de esquadra do 8º batalhão de infantaria João Carneiro da Silva e Antonio Fernandes Mendes Couto; de 600 rs. aos 2ºs sargentos Conrado Xavier de Mattos, do batalhão de engenheiros, e João José da Cruz Junior, do 49º corpo de voluntarios da patria. — § 2.º Pensões mensaes: de 30\$ correspondente á metade da gratificação marcada na tabella annexa ao Decreto n. 4173 de 6 de Maio de 1868, ao fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada, Antonio José Dias da Fonseca, e de 42\$ ao tenente do 14º corpo provisorio de cavallaria Manoel Vieira Rodrigues. — Art. 6.º Ficão da mesma maneira approvadas as seguintes pensões diarias concedidas por Decretos de 17 de Outubro de 1868, a saber: de 400 rs. aos soldados do 49º corpo de voluntarios da patria Francisco Pinheiro de Barros, do 31º dito Jacintho Raposo da Costa, do 14º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Firmino Soares de Moraes, do 3º batalhão de infantaria Ignacio Nunes da Costa, do 7º batalhão dito Antonio Carlos Teixeira e Candido Rodrigues da Costa, do 16º dito dito Manoel Demetrio da Silva, 1º cadetê do 33º corpo de voluntarios da patria Luiz Antonio de Almeida Nobre e soldado do corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Felisberto Lourenço Vidal; de 500 rs. ao cabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia a pé, João Francisco do Nascimento e aos anseçadas do 2º regimento de cavallaria ligeira, Manoel da Cruz, e do 2º batalhão de infantaria João Luiz do Nascimento. — Art. 7.º Ficão de igual sorte approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 14 de Julho de 1869, a saber: — § 1.º A pensão annual de 600\$ ao padre Eusebio do Couto Barbosa, vigario collado da freguezia de S. João do Morro Grande da diocese de Marianna, depois de verificar a resignação do beneficio, cujas obrigações não pôde preencher. — § 2.º As pensões mensaes de 42\$ sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Maria Paraguassu de Albuquerque Maranhão, viuva do major de infantaria Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, morto em combate; de 36\$ a D. Ursulina Ferreira de Souza, mãe do alferes em commissão do 8º batalhão de infantaria, Antonio Martinho dos Santos, fallecido em consequencia de ferimento recebido em combate; de 60\$ ao capitão do 39º corpo de voluntarios da patria José Cornelio Barbosa, impossibilitado de servir em consequencia de ferimentos recebidos em combate; de 36\$ aos alferes do 15º corpo de cavallaria de guardas nacionaes do Rio Grande do Sul, Bento Mendes de Moraes, invalidado por ferimentos recebidos em combate, e do 32º corpo de voluntarios da patria Joaquim Antonio Mattoso Ferraz, por igual motivo — § 3.º As pensões diarias de 600 rs. ao sargento ajudante do 51º corpo de voluntarios da patria Oscar Ferreira dos Santos Lima, inutilisado por ferimentos recebidos em combate; de 500 rs. ao forriell do 6º corpo de cavallaria de guardas nacionaes do Rio Grande do Sul, Manoel Ignacio da Rosa, e ao cabo de esquadra do 2º regimento de cavallaria ligeira Lauriano Ramos, por

ficarem invalidados em consequencia do ferimentos recebidos em combate; de 400 rs. ao 2º cadete do 25º corpo de voluntarios da patria, Salustiano José Duarte Messeder, e igualmente ao soldado do 46º corpo da mesma arma Timotheo da Costa Dantas, invalidado em consequencia de ferimentos recebidos em combate.— Art. 8.º Ficão como as precedentes approvadas as seguintes pensões concedidas por Decretos de 7 de Julho de 1869, a saber: — § 1.º A pensão mensal de 30\$ a D. Rita de Cassia Alcibiades, mãe do capitão do 11º batalhão de infantaria José Alcibiades Carneiro, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha, sem prejuizo do meio soldo que lhe compellir.— § 2.º A pensão annual de 480\$ que foi concedida por Decreto de 15 de Fevereiro de 1868 á viuva do machinista João Isidoro de Carvalho, Magdalena de Oliveira Carvalho, sendo esta já fallecida, reverte aos orphãos Eduardo e João, filhos legitimos do casal do predito machinista, até a idade de 21 annos.— Art. 9.º Estas pensões serão pagas desde a data de sua concessão, exceptuadas a do art. 7º, § 1º que expende clausula consignada no mesmo paragrapho; assim como a do § 2º do art. 8º cujo pagamento se deverá fazer da data do Decreto de 15 de Fevereiro de 1868.

Falla com que S. M. o Imperador encerrou a primeira sessão da decima-quarta legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 15 de Outubro de 1869.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Tenho a satisfação de assegurar-vos que durante o periodo da presente sessão legislativa a tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do Imperio, e as relações com as potencias estrangeiras continuarão no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi assignado em 2 de Junho ultimo na cidade de Buenos-Ayres, pelos plenipotenciarios dos governos alliados, o accôrdo para organização de um governo provisorio na Republica do Paraguay.

A bravura e constante dedicação de nossos briosos concidadãos, que, sob o commando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de exercito Conde d'Eu, sustentão no territorio inimigo a honra nacional, á leal e valiosa cooperação de nossos alliados devemos assignaladas victorias que expellirão em Agosto as forças de Lopez das importantes posições que occupavão.

Ao passo que o inimigo fuge para as extremas do territorio paraguay, a população, livre do jugo que a opprimia, vai revelando por demonstrações irrecusaveis sua adhesão ao governo provisorio installado na capital da Republica.

Cheio de jubilo nutro a mais bem fundada esperanza de vêr brevemente concluida a guerra por modo digno do nome brasileiro e chegado o ensejo de volvermos nossa attenção especialmente para os negocios internos, achando na recordação de tantas glorias novos estímulos a empenharmo-nos ainda mais para o engrandecimento do Brasil.

Agradeço os meios com que habilitastes o governo para prover ás necessidades do serviço publico.

A importancia das medidas este anno iniciadas dá testemunho de vossa illustrada solicitude, e o patriotismo, que sempre inspirou os brasileiros, afiança que na proxima sessão legislativa serão decretadas as reformas que urgentemente reclama nossa legislação.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Confio que, restituídos a vossas províncias, sereis os melhores conselheiros de nossos concidadãos em tudo que interessar o bem publico.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO, APRESENTADO Á
ASSEMBLÉA GERAL EM MAIO DE 1869.

Assembléas provinciaes.

O desenvolvimento dado pelo Acto adicional ao principio, firmado no art. 71 da Constituição, da interferencia dos cidadãos nos negocios peculiares de sua provincia, preencheu uma necessidade incontestavel, dando os meios de prover á administração provincial na parte em que seus interesses são privativos e distinctos dos geraes.

Corporações administrativas, ás assembléas provinciaes incumbe a importante tarefa de legislar sobre assumptos, que directamente importão á prosperidade e progresso moral e material das provincias. Conhecedoras das tendencias, recursos e necessidades locais, munidas das precisas attribuições, tem prestado ás provincias serviços inquestionaveis, e mais benefica teria ainda sido sua influencia, se nellas não predominasse as mais das vezes o espirito politico.

A centralisação administrativa é sem duvida arma muito poderosa, que, bem manejada, torna-se em épocas de desorganisação o mais vigoroso auxiliar da centralisação governamental. A demonstração pratica desta verdade temo-la em periodo ainda recente de nossa historia. Foi ella necessaria quando, depois do poder fraco das regencias, urgia restabelecer em base segura o principio da autoridade abalado pelas facções.

Desde que, porém, o poder central sente-se garantido e tem seu principal apoio no espirito publico, firmada a unidade da legislação politica, cumpre afrouxar o nó que, por demais apertado, embarçaria o movimento dos membros com prejuizo do desenvolvimento de todo o corpo.

Sem administração local difficilmente existe para fins de interesse publico a iniciativa individual, e esta quando dirigida por leis previdentes, que a despertão e a vigorão, é elemento poderoso de engrandecimento para os Estados. Se em um paiz extensissimo e de população tão rarefeita, como o nosso, a administração toda esperar o impulso do centro, os negocios pequenos, os interesses dos pontos mais remotos e mais distantes das vistas dos que devem e quererão, mas não podem olhar para tudo, serão sacrificados.

Nem se póde acudir prompta, efficaç e opportunamente senão nos lugares onde os factos se passam.

Eis porque dou a maior importancia á missão das assembléas provinciaes e julgo de grande alcance que, á medida que se fôrem descentralisando os negocios de interesse meramente local, sejam removidos, como está nas attribuições da assembléa geral, alguns inconvenientes praticos que tem perdurado desde que foi inaugurada a legislatura provincial.

Alguns de meus predecessores tem pèdido vossa attenção para a exorbitancia de algumas leis provinciaes. Não posso deixar tambem de solicitar as providencias que em vossa sabedoria julgardes mais apropriadas para fixar certos pontos, cuja vacillação tem dado causa a adoptar-se na execução do Acto adicional ora uma ora outra intelligencia.

Taes são, além de outros: o modo de contar os dous terços dos votos dos membros da assembléa no caso do art. 15 do Acto adicional; o da publicação e promulgação das leis provinciaes nos casos do art. 19 do mesmo Acto adicional; a verificação dos poderes, quando não tem sido ainda approvadas as eleições de eleitores pela camara dos Srs. deputados; a execução que deve ter o art. 5º da Lei de 12 de Maio de 1840 nas palavras — « fôrma de processo para taes casos anteriormente estabelecida — »; a extensão do direito dos presidentes suspenderem as leis provinciaes, quanto ás feitas *pleno jure* pelas assembléas e publicadas sem dependencia de sancção, como as que se referem ás despesas e impostos municipaes e á policia e economia municipal, quando offendão a Constituição, os impostos geraes, os tratados e os direitos de outras provincias.

Cumpra igualmente assignalar as raias da faculdade que têm as mesmas assembléas de crear impostos para occorrer ás despesas provinciaes, definindo quaes os de sua competencia; e cohibir as invasões que tem commettido legislando sobre assumptos especialmente entregues á determinação da assembléa geral.

Innumeras leis provinciaes exorbitantes das attribuições legislativas destas assembléas se achão sujeitas á vossa apreciação. De vossa resolução depende finisar a intelligencia de pontos muito importantes para a discriminação do que é provincial ou geral.

A idéa de commetter a corporações electivas das provincias a deliberação sobre os negocios provinciaes foi sem duvida bem inspirada, e neste ponto o pensamento do legislador constituinte satisfaz aspirações as mais justas e fundadas. Nem sempre forão, porém, bastante exactos e precisos os termos do que se servio, e da impropriedade de muitas expressões e do vago de outras tem provindo a maxima parte das duvidas suscitadas.

Administração local.

Creou a Constituição em todas as cidades e villas do Imperio camaras, ás quaes conflou seu governo economico e municipal.

Desenvolvendo praticamente este preceito, a Lei do 1.º de Outubro de 1828 organisou o serviço dessas corporações administrativas: e força é confessar que não deixou de corresponder, quanto as circumstancias permitião, ao pensamento do legislador constituinte, que se propunha interessar os habitantes das cidades e villas na direcção de seus negocios peculiares.

A Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834, no empenho de pôr as camaras em contacto immediato com a legislatura provincial, como para demonstrar praticamente a intima ligação em que se achão seus reciprocos interesses, encarregou-a de regular, mediante proposta das mesmas camaras, a policia e economia municipal e de decretar o orçamento dos municipios das respectivas provincias. A tutela conferida pelo Acto adicional ás assembléas provincias sobre as camaras foi na pratica levada a excesso tal, que tem importado afinal a quasi absorpção do elemento municipal, o que não estava nem podia estar na mente do legislador constituinte.

Imprimir mais activo movimento ás municipalidades, habilitando-as com maiores meios de attender ás necessidades que as localidades sentem, e cuja satisfação quasi exclusivamente aproveila a seus habitantes, tal é o pensamento que domina o projecto de lei que sobre este assumpto pretendo sujeitar á vossa illustrada apreciação.

Serviços e melhoramentos ha de incontestavel utilidade para as cidades e villas, que só remotamente interessão ao desenvolvimento geral da provincia.

É comparativamente de pequena significação para o interesse provincial colectivo que offereção transito commodo e seguro os caminhos que ligão as differentes partes constitutivas do municipio, contando que se ache em bom estado a estrada que, atravessando esse municipio, percorre outros, e reune-os todos ao centro, onde tem sua séde as autoridades superiores.

Assim, porém, não acontece, não só nesse como em outros serviços, com relação aos que diariamente fruem as vantagens ou supportão os inconvenientes do bom ou máo caminho que vai de uma a outra parte do mesmo municipio.

Porventura devem ficar em abandono esses pequenos interesses, que entretanto contribuem para o bem-estar geral?

Ou se deve esperar que a administração central esteja desembaraçada dos cuidados mais graves que a preocupação para acudir então a essas necessidades de menor importancia?

Os que ardentemente desejão que o paiz caminhe com a possível rapidez para seus altos destinos, não podem resignar-se a esperar de um futuro incerto e remoto bens, que, com alguma mudança no systema actual, podem ser logo desfructados.

No projecto, a que me referi, são as municipalidades habilitadas com as attribuições precisas para cuidarem por si de seus negocios peculiares.

Se prosperarem, será principalmente sua a vantagem; se se conservarem estacionarias, não poderão levantar queixas fundadas.

O interesse municipal está de tal sorte entrelaçado com o parochial que, para bem dizer, tratar de um é cuidar do outro.

Ha porém serviços que são inteiramente parochiaes.

No projecto alludido procurou-se attendê-los de modo que possão em geral ser satisfeitos sem se recorrer constantemente ás assembléas provinciaes que, tendo uma só reunião annual de dous mezes, não poderão sempre prestar o necessario curso com a pontualidade conveniente.

Escuso encarecer as vantagens que o paiz deve colher desta reforma, se ella merecer o assentimento do poder legislativo.

O estado é o conjuncto dos municipios. Se estes prosperarem pela acção energica e vivaz de seus habitantes; sinceramente empenhados nos negocios locais, teremos dado vigoroso impulso á prosperidade geral.

Camara Municipal da Corte.—No intuito de tornar effectivas todas as disposições vigentes de nossa legislação respectivas á organização do relatorio, orçamento, ba-

lanço o prestação de contas da Ill^{ma} camara municipal, dando-lhes ao mesmo tempo o desenvolvimento pratico da qua careção para sua melhor execução, foi expedido o Decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868.

Desde 1837 não tinha sido possível, como consta do relatorio que precede ao dito Decreto, tomarem-se as contas da mesma camara, e de 1858 até 1867 nem ao menos forão ellas enviadas ao ministerio do Imperio, como ordena terminantemente a lei.

O Decreto, a que me refiro, entregou a uma commissão, para a qual forão ultimamente nomeados os chefes de secção da repartição fiscal do ministerio da guerra José Rufino Rodrigues Vasconcellos e Brasiliano Cesar Potrá de Barros e o 1^o escripturario da directoria de tomada de contas do thesouro bacharel José Augusto Nascimentos Pinto, a tomada das contas anteriores a 1868, sendo as deste ultimo anno e dos seguintes prestadas directamente a este ministerio. Está em execução o Decreto, tendo a Ill^{ma} camara já apresentado na secretaria do Imperio o balanço e contas documentadas do exercicio municipal de 1868. Feito o exame, que ordenei, pela 5^a secção da mesma secretaria, e apreciadas pelo governo, serão trazidas as ditas contas ao vosso conhecimento.

Segundo sou informado, a fazenda municipal está onerada com avultado deficit, que as tabellas justificativas do orçamento apresentado para o anno corrente dizem ser de 210:904\$983. Para fazê-lo desaparecer sem prejuizo do serviço municipal, o governo consignou no orçamento vigente credito igual á metade dessa quantia. Consta, porém, de um documento publicado pela Ill^{ma} camara que o deficit é de quantia muito maior.

Tendo a camara transacta distribuido por varios empregados gratificações pecuniarias, para que não estava autorizada no respectivo orçamento, nem em acto especial, entendi, ouvido o conselheiro procurador da corôa, dever ordenar que fosse recolhida sua importancia ao cofre municipal.

No projecto de orçamento para o anno corrente propôz a Ill^{ma} camara a criação do emprego de architecto da cidade, incumbido não só de dirigir sob o ponto de vista da arte as obras municipaes, mas tambem de evitar a infracção dos preceitos desta nas construcções particulares, cuidando assim do aformoseamento desta capital no que se refere a edificações.

Embora reconhecesse as vantagens da proposta, sendo a criação de empregos municipaes da corte attribuição legislativa, e não considerando-a explicitamente delegada ao governo, tive escrúpulos em resolver sobre o assumpto, que trago á vossa illustrada consideração.

Eleições.

Procedeu-se em todo o Imperio ás eleições de vereadores e juizes de paz, e de deputados.

Nas eleições municipaes, que mais directamente entendem com os interesses e ambições de predomínio local, derão-se alguns conflictos, determinados, não tanto pela paixão politica, como pelas rivalidades pessoais.

Taes forão os que perturbárão a tranquillidade publica na cidade de Lenções e na parochia de S. Miguel da Lage, da provincia da Bahia; nas de S. Vicente Ferrer e S. José de Guimarães, da do Maranhão, e em menor escala, sem as mesmas consequencias, em poucas outras parochias.

O governo entendeu dever annullar as eleições daquellas duas localidades, além das irregularidades de seu processo, pelo abalo que nos animos devião ter causado as desagradaveis occurrencias que nellas se derão.

Em S. Vicente Ferrer foi adiada a eleição para o dia 7 de Outubro em que se realizou.

Por Aviso de 18 de Fevereiro forão annulladas ambas as eleições da duplicata de S. José de Guimarães.

No resto do Imperio, tanto por occasião das eleições municipaes, como das geraes effectuadas em 31 de Janeiro, nem um facto notavel se deu que deva eu trazer ao vosso conhecimento, a não ser, principalmente naquellas, a repetição de duplicatas e o emprego da fraude, que infelizmente se tem tornado companheira inseparavel da eleição em algumas localidades, onde a minoria, não se podendo conformar com o triumpho dos adversarios, busca por toda a sorte de manejos illudir as disposições da lei.

Tomando conhecimento das irregularidades das eleições municipaes, no exercicio da attribuição conferida pelo art. 118 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, o governo teve de annullar algumas eleições de vereadores e juizes de paz, inquinadas de vicios que affectárão a essencia de seu processo.

A vista da preterição de solemnidades essenciaes, que revelárão as actas das

eleições de Setembro, julgou o governo conveniente reunir em um só corpo, com a clareza, methodo e desenvolvimento pratico necessários, as disposições esparsas em varios decretos e innumeras decisões do poder executivo, no intuito de acatellar os defeitos de fórma que vicião constantemente os trabalhos das assembleias parochiaes.

As Instrucções de 31 de Dezembro ultimo (1), facilitando a tarefa das mesas parochiaes, lverão a vantagem de evitar novas duvidas e consultas sobre pontos já resolvidos, constantes de decisões que nem todos podem ter presentes. Limitar-se-ão porém ás disposições concernentes á presidencia e organização das mesas parochiaes e ao processo da eleição de eleitores, por serem estes os assumptos, não só mais importantes, como aquelles sobre os quaes se costumão levantar mais frequentes questões, e que mais se prestão á fraude e manejos de partido.

Nas provincias do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco, e da Parahyba do Norte procedeu-se a eleições para preenchimento das vagas, que na camara vitalicia deixarão os fallecidos senadores Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, Barão de Quarahim, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, e Antonio da Cunha Vasconcellos.

Devendo coincidir nessas provincias a eleição de eleitores especiaes para senadores com a de eleitores geraes, expedio o governo as Instrucções, que acompanharão o Aviso de 30 de Setembro ultimo (2), regulando o modo pratico da convocação dos votantes, do recebimento das cédulas, da apuração dos votos e da reunião dos collegios eleitoraes todas as vezes que se proceder na mesma occasião á eleição de eleitores especiaes para senadores e á de eleitores geraes competentes para os fins indicados no art. 121 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 e mais disposições em vigor.

O governo recommendou terminantemente a seus delegados nas provincias a maior vigilancia para impedir a intervenção indebita dos depositarios da autoridade local no pleito eleitoral. No meio das recriminações, as mais das vezes inspiradas pelo despeito, tem procurado o governo apurar a verdade, e no interesse da moralidade politica não deixará de fazer punir os excessos que porventura se tenham dado.

Não é licito acreditar que seja tal nesta parte nosso atrazo, que as instituições constitucionaes, longe de se consolidarem, se vão de dia em dia pervertendo e que tenhamos retrogradado nestes ultimos annos. Imputão-se ás autoridades, por motivos eleitoraes, excessos que não poderião ter commettido sem levantar na opinião clamores que ninguem ouve, e sem presuppõem abatimento moral, contra o qual dão testemunho os sentimentos de brio e dignidade, que sobresaem no caracter nacional.

Infelizmente a educação politica não tem chegado ainda no paiz áquelle gráo de aperfeiçoamento, que é o mais ardente desideratum dos amigos sinceros do regimen constitucional. Nem a legislação eleitoral vigente é talvez a mais apropriada para encaminha-la.

No emtanto seu plano é perfeitamente symetrico; trava-se com a maior regularidade em todas as suas partes e faz honra ao engenho de quem o combinou; presta-se porém a cavillações e abusos que já se considerão radicados na população e dos quaes nem um partido se pôde em boa fé declarar estreme. O interesse eleitoral, desenvolvendo nos agentes dos partidos sagacidade verdadeiramente admiravel, falsêa em seu beneficio a execução de outras leis organicas, fazendo-as servir a seus fins com grande detrimento do serviço publico, da força moral da autoridade e dos direitos individuaes.

O defeito está talvez mais nos homens do que nas instituições; mas nem por isso devem os altos poderes do estado deixar de preoccupar-se com o modo de remediar os inconvenientes que revêla a execução das leis. Se ellas não produzem resultado correspondente ás intenções com que forão estabelecidas, não tendo sido sempre os mesmos os executores, mas homiens diversos e eminentes de todos os partidos, é evidente que ou não se adaptão ao estado do paiz, ou ha na parte pratica de seu systema o quer que seja de defectivo, a que cumpre attender.

São boas em principio as instituições desde que respeitão as grandes bases da constituição das sociedades politicas: se diversificão nos differentes paizes, outro não é o motivo senão a necessidade indeclinavel de se levarem em conta no systema das leis organicas as condições peculiares de cada povo.

É possível, sob o predominio de circumstancias especiaes, attribuir ao estado dos espiritos darem as leis politicas, por defeito de execução, resultados oppostos.

(1) Acha-se na pag. 189 do *Supplemento do Almanak* de 1869.

(2) Idem pag. 142.

aos que teve em vista o legislador. Executadas ellas, porém, durante um longo periodo de tempo, em quadras politicas differentes, se excitão sempre reclamações ora de uns, ora de outros, conforme a posição em que se vêm os partidos, revêla este facto que a execução não é perfeita em grande parte por vicio da propria lei, que pôde repousar em um systema perfeitamente justificavel em these, mas defeituoso na pratica, e portanto improprio para o effeito desejado.

É innegavel que homens de côres politicas differentes têm reconhecido o fundamento das aspirações que se manifestão por uma reforma que assegure a verdade da representação, e dos interesses os contendores locais da continuação de abusos que já parecem inherentes aos trabalhos electoraes.

É assumpto este da maior importancia, que deve attrahir vossa attenção, e que tem seriamente preoccupado o governo.

Casamento por acto civil.

O salutar principio, sempre abraçado no Imperio, da livre admissão de estrangeiros em seu territorio, sem limitação alguma proveniente de diversidade de crenças religiosas, traz como natural consequencia a necessidade imperiosa de regular civilmente, com relação aos que professão religiões toleradas, os actos de maxima importancia social que se referem á fundação da familia.

Se os habitantes do Imperio professassem todos a mesma religião, regulado uma vez o melindroso assumpto do casamento, desapparecerião as variadas questões que resultão do facto simultaneo da diversidade de crenças, e do direito commun a todos de encontrar protecção na lei pelo que respeita á sociedade conjugal, á qual se prendem os interesses da prole, dignos da maior sollicitude por parte do estado.

Seria lacuna imperdoavel na legislação do paiz a que privasse qualquer cidadão ou estrangeiro residente no Imperio, pela circumstancia de não professar a religião do Estado, da faculdade de contrahir uma união válida, garantida em seus effeitos pela lei civil.

Quiz supprir essa lacuna a Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861, que de certo melhorou o estado anterior. Mas, exigindo sempre a intervenção do pastor ou ministro da religião tolerada para validade do casamento, impossibilitou-o no caso de não existir esse ministro, e tornou indispensavel a existencia de grande numero delles para que o paiz colha o grande beneficio de poderem os sectarios de todas as religiões estabelecer familias regulares. Não teve essa lei na consideração devida os inconvenientes que decorrem da necessidade legal de attrahir para o paiz pastores de outras religiões, quasi sempre animados do desejo de proselytismo.

Fôra sem duvida preferivel determinar que os casamentos de pessoas que não professão a religião do Estado se fizessem por acto civil, por si só sufficiente para assegurar todos os seus effeitos, ainda que os contrahentes não recorram ou não possam recorrer á sagração, sempre facultada, do elemento religioso.

Dest'arte o concubinato não poderá procurar justificar-se com a deficiencia da legislação.

Entretanto força é confessar que, limitadas as providencias legislativas ao casamento de contrahentes acatholicos, não ficarão attendidos todos os interesses publicos.

A igreja que, secundada pelo poder temporal, regulou sabiamente o casamento de conjuges catholicos, diffulta o casamento mixto.

Mas, se seus preceitos devem ser sempre seguidos quando a parte não catholica com elles conformar-se, e estiver nas faculdades da autoridade ecclesiastica permittir-lo, convirá que a lei deixe de legitimar, no que della depende, a união entre catholicos e dissidentes nos casos em que não se dê a intervenção de sacerdote catholico?

Para firmar este principio fôra mister que não excedesse ao poder do legislador o delinear o caminho que devem seguir as paixões humanas, obstando ao mesmo tempo aos males do concubinato e da profanação dos sacramentos por conversões simuladas.

A profanação porém cessa inteiramente, e fallece ao concubinato a justificação de deficiencia da lei, determinando esta que, no caso de não ser possivel a união conjugal segundo os preceitos da igreja, seja celebrada perante a autoridade civil com todas as solemnidades que reclama acto de tamanho alcance.

Os grandes interesses sociaes ligados á existencia de familias regulares ficarão acutelados, deixando de ser tambem bastardos da lei os filhos provenientes de uniões que não possam obter a santificação da igreja, os quaes não devem ficar

privados, pelos erros religiosos dos seus progenitores, dos benefícios que a lei civil com razão assegura á legitimidade.

De accordo com a doutrina exposta, adoptada em outros paizes catholicos, convém regular civilmente o casamento daquelles que, pela divergencia de crenças religiosas, não podem receber os sacramentos da igreja, admittindo tambem o acto civil nos casamentos mixtos quando não fór possível celebra-lo de conformidade com as prescripções da mesma igreja.

Instrucção publica.

..... Não me parece em muitos pontos completo e satisfactorio o systema entre nós adoptado. Mesmo assim, se fosse executado com a boa vontade e dedicação, sem as quaes não ha verdadeiro magisterio, muito mais teriamos conseguido. A politica porém, e outros interesses arredão as vocações: o professorado superior não é ainda para a maior parte uma situação definitiva, mais um ponto de partida, a estação de descanso e de abrigo nos dias de adversidade politica; o magisterio inferior é, salvas honrosas excepções, que felizmente vão augmentando, um meio provisorio de vida enquanto não apparece outro melhor.

Tendo em muito a iniciativa individual, seguiria eu nesta parte a doutrina da inteira liberdade do ensino, se a observação não tivesse demonstrado que só com o tempo, aturada applicação, preparo especial e sobretudo gosto se podem alcançar bons professores.

É esta uma das maiores difficuldades do problema da instrucção publica, e sua solução pratica tem preoccupado espiritos muito eminentes das nações que mais se avantajão no cultivo da intelligencia. O governo que, desejoso de promover e espalhar a instrucção, conseguir formar professores aptos e dedicados, que se interessem sinceramente pelo progresso dos alumnos e procurem tê-los no maior numero, terá dado um grande passo, porque já conta com os principaes auxiliares para a realização de seu plano. Não se deve porém esperar tal resultado sem que o magisterio se tenha tornado uma carreira honrosa e segura, e sem que gradualmente vão os aspirantes se elevando por seu merecimento e serviços á altura da missão de preparar as novas gerações para a vida social.

Infelizmente não ha muita estabilidade e seguimento na administração entre nós; e em tudo influe e quer ter influencia a politica.

É fóra de duvida que na instrucção publica tem a politica maximo interesse, mórmente nos paizes constitucionaes. Sem o aperfeiçoamento da educação popular, sem o progresso intellectual da nação mantem-se a forma, mas é muito duvidoso haver a realidade do governo livre.....

.... Não vos recordarei a organização do ensino publico em outros paizes mais adiantados, nem os resultados que nelles se tem obtido, pois seria querer tornar saliente o contraste com o pouco que direi sobre o estado deste serviço nesta capital, onde para uma população superior a 400,000 almas existem apenas 45 escolas publicas frequentadas por cerca de 4,300 alumnos.

Sem fallar na instrucção publica nas provincias, sobre a qual o Acto addiccional encarregou as respectivas assembléas de legislar, nem na especial que interessa a outros ministerios, dir-vos-hei que é ainda defectivo, sobretudo na pratica, o systema adoptado relativamente á instrucção superior, á secundaria e á primaria do municipio da corte, que estão a cargo do ministerio do Imperio.

I. — INSTRUCCÃO SUPERIOR.

As faculdades de Direito e de Medicina, situadas em quatro diversas cidades, não tem um centro director que vigie o andamento dos estudos, conheça bem as necessidades do serviço, examine as questões relativas ao ensino superior, encaminhe as decisões e suggira os melhoramentos que a experiencia fór demonstrando para realização a mais completa do fim para que forão instituidas.

O ministro do Imperio é o chefe da instrucção superior: compete-lhe e deve competir-lhe a alta inspecção e fiscalisação, a direcção e resolução final do que respeita a este ramo de serviço. Mas nem sempre lhe chegará o tempo para acompanhar de perto todos os incidentes da marcha dos estudos, preparar a solução das questões e regular assumptos miudos e especiaes, que aliás demandão a maior attenção e cuidado.

A criação de um conselho superior, composto de pessoas illustradas e notaveis por sua posição e zelo, alem de uniformizar a direcção, tornaria mais prompta a realização de idéas que o ministro póde ter ou adoptar, faltando-lhe porém o vagar e isenção de espirito necessarios para formula-las em regulamentos e medidas, que se tem em mente.

Seria esta instituição mais um meio de atalhar os inconvenientes que da instabilidade de nossa política provém a administração.

Para contemplar o ensino superior julgaria ainda acertada a criação nesta corte de uma Faculdade unicamente de sciencias sociaes, onde se podessem habilitar para as funções publicas aquelles que, sem se destinarem á magistratura ou á vida forense, precisão de conhecer as doutrinas e legislação concernentes ao serviço da administração. Organizada de modo que os estudos se entroncassem nas Faculdades de Direito, esta instituição facilitaria muito aos aspirantes ao bacharelado em leis o complemento para a formatura pelo estudo das sciencias juridicas, tendo já a parte do curso que se refere ás sciencias sociaes.

Faculdade de Direito.—Matricularão-se no anno findo:

Nas aulas da Faculdade do Recife	461	alunos.
» » » » » de S. Paulo	286	»

O resultado dos exames foi o seguinte:

Na primeira destas Faculdades forão approvados plenamente 403 alumnos, simplesmente 40, e reprovados 7; perdêrão o anno 5, e deixárão de fazer exame 4. Tomárão o grão de bacharel 75, e 1 o de doutor.

Na segunda forão approvados plenamente 236, simplesmente 38 e reprovados 3, perdêrão o anno 3, deixárão de fazer exame 6. Tomárão o grão de bacharel 90.

O resultado dos exames de preparatorios, feitos no principio e no fim do anno, foi o seguinte:

Na Faculdade do Recife, em 1,104 exames, houve 409 approvações plenas, 366 simples, e 329 reprovações.

Na de S. Paulo em 380 exames, houve 55 approvações plenas, 187 simples, e 138 reprovações.

Faculdades de Medicina.—Matricularão-se no anno passado:

Rio de Janeiro	{	Nas diversas aulas do curso medico	358	alunos
		» » » » » pharmaceutico.	110	»
		Total	468	»
Bahia.....	{	Nas diversas aulas do curso medico	199	alunos
		» » » » » pharmaceutico.	65	»
		Total	264	»

Na primeira destas faculdades forão approvados, nas materias dos diferentes annos do curso medico, plenamente 228 alumnos, simplesmente 77 e reprovados 23; não fizerão exame 8, deixárão de realizar a 2ª matricula 7; perdêrão o anno 14; falleceu 1. Nas materias do curso pharmaceutico, forão approvados plenamente 47, simplesmente 37 e reprovados 9; não fizerão exame 3; perdêrão o anno 14. Tomárão o grão de doutor 16, e concluirão o curso pharmaceutico 19.

Quanto á segunda, nas materias dos diferentes annos do curso medico, forão approvados plenamente 143 alumnos, simplesmente 46, e reprovados 5; não fizerão exame 3; deixou de realizar a 2ª matricula 1; perdeu o anno 1. Nas materias do curso pharmaceutico, forão approvados plenamente 32, simplesmente 25, e reprovados 4; perdêrão o anno 3; e falleceu 1. Tomárão o grão de doutor 10, e concluirão o curso pharmaceutico 12.

Fizerão-se, no principio e no fim do anno, na faculdade da Bahia, 563 exames de preparatorios para a matricula, houve 267 approvações plenas, 159 simples, e 137 reprovações.

II.—INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Imperial Collegio de Pedro II.—No externato matricularão-se:

Contribuintes externos.	57
» meio-pensionistas.	14
Gratuitos externos	108
» meio-pensionistas.	15
Total	194

De 115 alumnos, que fizerão exame, forão approvados 91, e reprovados 24. Concluirão o curso e graduárão-se 3.

No internato matricularão-se:

Contribuintes	104
Gratuitos.	26
Total.	130

Fizerão exame 101, dos quaes forão approvados 90, e reprovados 11. Concluirão o curso e graduárão-se 4.

Exames geraes de preparatorios.—Consta dos mappas, que acompanhárão os relatórios do Inspector geral interino, que presidio a estes exames, que na 1ª série, verificando-se 1,950 inscripções em todas as materias, derão-se 370 não comparecimentos em ambas as provas, fizerão-se 1,580 exames completos, e nestes forão aprovados 962 examinandos e reprovados 618; e que na 2ª série, havendo 626 inscripções em todas as materias, derão-se 131 não comparecimentos em ambas as provas, fizerão-se 495 exames definitivos, e nestes forão aprovados 250 e reprovados 245.

Dos approvados na 1ª série, 60 o forão com distincção, 152 plenamente, e 750 simplesmente; e na 2ª, 6 com distincção, 41 plenamente e 203 simplesmente.

III.—INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Dos tres ramos da instrucção publica a primaria é sem duvida o mais interessante, pois que, além de ser condição essencial dos dous outros, refere-se á maxima parte da população.

A Constituição garantio-a a todos os cidadãos. O esforço empregado pelo legislador e pelo governo para distribui-la convenientemente a todas as classes da sociedade, não é mais do que o cumprimento de uma promessa solemnemente feita por occasião de formar-se o Estado e assentarem-se as bases de nossa communhão politica.

Sinto, pois, ter de dizer-vos que as condições de instrucção primaria nesta cõrte estão ainda longe de satisfazer as necessidades sociaes.

Temos poucas escolas, e mesmo nestas não se obtem os resultados, que poderiam apresentar, por falta de bons professores. Sem desconhecer os louvaveis esforços de alguns, que se interessão pelo adiantamento dos alumnos, devo observar que muitos não fazem mais por culpa que não é delles.

Não pôde haver boas escolas sem professores que saibão ensinar, e ninguém pôde ensinar, e menos ainda ensinar bem, sem ter aprendido não só as materias do ensino, mas o methodo de ensina-las.

Diz-se geralmente que para ensinar pouco é preciso saber muito. Não se tem attendido a isto, e menos a que é condição primordial em quem ensina saber ensinar.....

....Não temos o habito das associações, não existe no paiz a iniciativa individual para fins de utilidade publica. Só o tempo pôde desenvolvê-la: não nos descuidemos, porém, de promovê-la pelos meios convenientes. Os exemplos da Sociedade Amante da Instrucção, do Lyceu das artes e outros acharão imitadores, quando os homens bem intencionados se fõrem capacitando de que seus esforços não são perdidos, e virem que, a par da consideração publica, attrahem a attenção do governo.

Matricularão-se nas escolas publicas do municipio da cõrte 4,313 alumnos, sendo 2,477 do sexo masculino, e 1,836 do feminino. Ha 26 escolas para o primeiro, e 19 para o segundo, entrando neste ultimo numero uma que foi creada, por Decreto n. 4247 de 22 de Setembro do anno findo, na freguezia de Jacarépaguá.

....As escolas trabalho ainda em casas arrendadas pelo governo sem as accommo-dações appropriadas.

Permittio-se á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional estabelecer na sala da 1ª escola de meninos da freguezia do Santissimo Sacramento uma aula nocturna para adultos, sustentada á expensas suas.

Foi autorisado o professor da 1ª escola da freguezia da Guaratiba para servir-se dos objectos a ella pertencentes nas aulas nocturnas que abriu gratuitamente.

A utilidade destas aulas é manifesta, e importante serviço prestarião á instrucção popular os professores que imitassem o exemplo daquelle seu digno collega.

Nas escolas particulares matricularão-se 5,065 alumnos, sendo 3,008 do sexo masculino, e 2,057 do feminino.

Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.—Dos *Annaes Brasilienses de Medicina* publicados por esta Academia, consta o andamento de seus trabalhos.

Durante o ultimo anno celebrou 30 sessões, nas quaes se discutirão e elucidarão, como sempre, diversas questões de interesse geral para a sciencia e de applicação especial a nosso paiz.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO.—Tem proseguido sem interrupção os laboriosos e interessantes estudos e pesquisas, a que se dedica esta Associação no intento de dilatar a esphera dos conhecimentos, e esclarecer pontos obscuros e controversos da historia e geographia do Brasil.

A par de outros serviços tem prestado o importantissimo de descobrir e colligir

antigos e preciosos documentos, salvando-os do descaminho que outros tem levado. Infelizmente os acanhados recursos de que dispõe lhe não permitirão ainda levar a effeito a divulgação de muitos manuscriptos curiosos, e a reimpressão de obras interessantes, hoje raríssimas, particularmente das chronicas, historias e monographias pertencentes ao periodo colonial.

Suas sessões tem continuado a celebrar-se com pontualidade, sempre honradas com a Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador.

A publicação da *Revista trimestral* tem-se feito com regularidade.

BIBLIOTHECA PUBLICA. — Não tem sido possível satisfazer á necessidade que ha neste estabelecimento de obras modernas de reconhecido merecimento, nem realizar-se a utilissima idéa de franquea-lo ao publico durante algumas horas da noite, unicas que á muitas pessoas deixão livres para o estudo as occupaões quotidianas.

As despesas necessarias para taes fins não cabem na verba respectiva, cuja elevação não me animão a pedir as actuaes circumstancias financeiras do paiz.

Além de documentos officiaes, apenas recebeu a Bibliotheca, no ultimo anno, algumas obras que lhe forão offerecidas, os exemplares das publicadas nesta cidade, e diversas Revistas estrangeiras.

ACADEMIA DAS BELLAS-ARTES. — No anno findo frequentarão as diversas aulas desta Academia 363 alumnos matriculados, pertencendo ao curso nocturno 294, e ao diurno 69; e além destes 66 oovintes. Perderão o anno por faltas 131; quanto aos outros foi regular o aproveitamento.

Aos alumnos que mais se distinguirão nos dous cursos forão conferidos os seguintes premios: a pequena medalha de ouro a 5, a de prata a 19, e menções honrosas de diversos grãos a 20.

Nos exames de mathematicas applicadas, mathematicas elementares, desenho geometrico, e anatomia, houve 34 approvações plenas, 10 simplicies e 4 reprovações. Alguns alumnos deixarão de fazer exame por falta de habilitações.

No concurso para o premio de 1ª ordem levou vantagem o alumno João Zeferino da Costa, o qual irá fazer em Roma os seus tres primeiros annos de estudos.

Pelos trabalhos exhibidos na ultima exposição geral das Bellas-Artes forão concedidas, como premios, 4 medalhas de ouro, 5 de prata e 1 menção honrosa.

Tendo a Congregação da Academia julgado que os trabalhos apresentados pelo pensionista Candido Caetano de Almeida Reis, que se achava em Paris para estudar estatuaría, mostravão que se havia elle distraído do estudo, ou pouca importancia dava aos trabalhos que tinha obrigação de enviar á Academia, o governo lhe impoz, em conformidade do disposto no art. 10 das Instrucções 4 de Novembro de 1865, a pena de perda da pensão. ...

O meu illustre antecessor, em seu ultimo relatório, tratou da obra projectada ha annos, e para cuja realização já foi autorizado o governo pelo § 3º do art. 11 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, de prolongar até á praça da Constituição a rua Leopoldina, que da frente do palacio da Academia vai ter á da Lampadosa, e lembrou, para leva-la a effeito, meios que serão pouco onerosos.

Parecendo-me a obra muito conveniente, recommendo tambem este assumpto á vossa consideração.

CONSERVATORIO DE MUSICA. — As aulas em effectividade forão frequentadas por 96 alumnos do sexo masculino e 60 do feminino.

Ainda não foi possível preencher a cadeira de flauta, que é regida interinamente, e a de harmonia e regras de acompanhar, por falta de recursos pecuniarios.

Nos concursos leitos em todas as aulas forão premiados 23 alumnos com 4 medalhas de ouro, 6 de prata, e 13 menções honrosas, e 19 alumnas com 8 medalhas de prata e 11 menções honrosas.

O pensionista Antonio Carlos Gomes que estudava em Milão, e concluiu em Outubro ultimo o prazo de sua pensão, deve regressar brevemente.

O patrimonio do Conservatorio não tem tido augmento: consta de 80 apolices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$000 cada uma, e do edificio em construcção e terreno em que se acha. Sua divida está reduzida a 1:910\$915.

O edificio, cujas obras, estando proximas da conclusão, forão suspensas para não augmentar as despesas com que carregão os cofres publicos, tem-se deteriorado; e crescendo de dia em dia os estragos que, no estado em que se acha, lhe vai causando o tempo, torna-se urgente conclui-lo. Para este fim trata o governo de providenciar pelos meios ao seu alcance.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS-ARTES. — Merece esta instituição todo o auxilio e animação dos poderes do Estado.

Os esforços de homens dedicados ao ensino e moralisação das classes operarias, como se tem mostrado os directores e professores do Lyceu de Artes e Officios, provão quanto pôde a iniciativa individual inspirada por sentimentos generosos, e quanto se deve

esperar de associações desta ordem a bem do adiantamento intellectual e moral da parte da população menos favorecida da fortuna.

Tive occasião de pessoalmente examinar o andamento dos trabalhos deste estabelecimento, e devo manifestar-vos que foi para mim motivo de inteira satisfação reconhecer que á boa vontade e zelo sincero de professores gratuitos que destinão as horas do descanso á educação dos artistas, correspondem estes com applicação e assiduidade que honrão a classe, denotando a nobre aspiração de eleva-la pelo aperfeiçoamento individual.

A concorrência ás aulas do Lyceu tem crescido annualmente como indica o numero das matriculas, que, sendo no anno passado de 542, já excede neste de 800. Não ha talvez exemplo em nosso paiz de estabelecimento de ensino gratuito e voluntario que tenha reunido tão avultado numero de alumnos, o que é tanto mais para louvar quanto nenhum privilegio obtem os que tem cursado as aulas, e são attrahidos unicamente pelas vantagens da instrução que ambicionão.

INSTITUTO DOS MENINOS CÉGOS. — Compartilho a opinião de meus antecessores, reconheço com a maior satisfação que a boa ordem e regularidade observadas neste estabelecimento, o aproveitamento dos alumnos nos diversos ramos de ensino, e sua perfeita educação moral e religiosa, são em mui grande parte fructo da incessante solicitude e dos desvelos verdadeiramente paternaes de seu respeitavel director.

É para lastimar que a exiguidade dos fundos destinados á mantença de tão caridosa instituição não permita estender seus immensos beneficios a maior numero de infelizes.

Neste intuito e para supprir a deficiencia dos meios prestados pelos cofres geraes, o governo, iniciando em 1860 a excellente idéa de concorrerem as provincias, por suas rendas peculiares, para sustentação no Instituto de certo numero de meninos indigentes de cada uma dellas, recommendou aos presidentes que a suggerissem ás respectivas assembléas legislativas. Como, porém, apesar da manifesta conveniencia dessa idéa, e do limitado dispendio que para cada provincia importaria a sua realização, não se seguisse resultado algum, julguei dever insistir, fazendo no mesmo sentido novas recommendações. Espero que sejam tomadas em consideração pelas assembléas, si se convencerem de que, nas actuaes circumstancias em que a mais restricta economia nas despesas geraes é uma necessidade imprescindivel, sómente por tal modo poderá o Instituto prestar a todo o Imperio os beneficios de uma educação acurada aos infelizes a quem a natureza ou accidentes da infancia privarão do uso do mais importante dos sentidos.

Actualmente existem no Estabelecimento 24 alumnos internos, e 2 externos. Pertencem ao sexo masculino 17 e ao feminino 9. São naturaes do municipio da côrte 7, e das provincias: do Rio de Janeiro 6, de Santa Catharina 4, da Bahia 2, de Minas Geraes 1, do Espirito-Santo 1, do Rio Grande do Sul 1, das Alagoas 1, do Ceará 1, do Piahy 1, e de Montevideó 1, Brasileiro.

É acanhado, porém, o ensino industrial, tão necessario para proporcionar aos alumnos meios futuros de vida por seu trabalho. Além do ensino da musica, que já tem habilitado alguns para subsistirem exercendo esta arte, ha apenas duas officinas organizadas em pequena escala, uma typographica, e outra de encadernação. O desenvolvimento destas e o estabelecimento de outras officinas dependem do augmento de recursos e de alumnos.

INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS. — No ultimo relatorio deste ministerio foram expostas as circumstancias em que se achava este Estabelecimento, e a nova organização que lhe foi dada pelo Regulamento provisório que acompanhou o Decreto n. 4045 de 19 de Dezembro do anno passado.

Entrou assim o Instituto em nova phase, estabelecendo-se em sua direcção e administração a ordem e regularidade que lhe faltavão. Comquanto melhorasse muito este ramo de serviço, aquelle Regulamento, cujo fim foi occorrer a urgentes necessidades, sendo apenas um ensaio para ulterior trabalho, como declarou seu illustre autor, carece de alterações, não só quanto ao systema do ensino, como no intuito de proporcionar ao estabelecimento meios de desenvolver-se.

Ha no Instituto actualmente 17 alumnos, sendo 13 do sexo masculino e 4 do feminino. São naturaes do municipio neutro 6, e das provincias: do Rio de Janeiro 2, da Bahia 1, do Rio Grande do Sul 1, de S. Paulo 2, do Maranhão 1, do Rio Grande do Norte 1, do Paraná 2, e de Pernambuco 1. São sustentados pelos cofres do Estado 14, e pelos da provincia do Rio de Janeiro 1. Ha, portanto sómente 2 contribuintes.

Negocios ecclesiasticos.

DIOCESES. — Acha-se vago o bispado de S. Paulo por fallecimento do Rev. bispo D. Sebastião Pinto do Rego, occorrido no dia 30 de Abril do anno findo. Foi eleito

vigário capitular o conego Joaquin Manoel Gonçalves do Andrado, que tom estado desde então na administração da diocese.

O governo procura as informações de que carece para proceder com acerto na escolha do sacerdote que tem de chamar para o exercício de tão arduas funções.

O Rev. bispo da diocese do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, apresentado por Carta Imperial do 30 de Junho do anno findo, foi preconizado no consistorio secreto celebrado em 24 de Setembro. O imperial beneplacito ás bullas de confirmação foi concedido em 6 de Novembro.

Tendo sido sagrado na cathedral de Marianna pelo Rev. bispo D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, em 10 de Janeiro do anno corrente, tomou posse do bispado em 31 do mesmo mez por seu procurador monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, a quem nomeou governador do bispado; e fez sua entrada solemne na cathedral em 8 de Março ultimo.

O Rev. bispo da diocese de Pernambuco D. Francisco Cardoso Ayres entrou no no exercício do governo da diocese em 2 de Agosto ultimo.

O Rev. bispo do Maranhão, tendo obtido licença para ir á Europa, com o conego magistral Dr. Manoel Tavares da Silva, e o beneficiado Raymundo da Purificação dos Santos Lemos, tratar de assumptos que interessavão á sua diocese, especialmente os que se referem á educação do clero, deixára como governadores do bispado, em primeiro lugar o arcediogo Antonio Lobato de Araujo, em segundo o chantre Manoel Pedro Soares, e em terceiro o conego Francisco José dos Reis; e, tendo regressado em 28 de Maio do anno passado, reassumio no dia 30 a administração da diocese.

Tendo o Rev. bispo do Ceará obtido licença para vir á cõrte tratar de negocios de sua diocese, d'alli partio em 22 de Junho ultimo, deixando encarregado do governo daquella igreja o Rev. conego honorario Hyppolito Gomes Brasil, vigário geral e provisor; e, regressando em 26 de Novembro, reassumio no dia seguinte o exercício da administração episcopal.

O Rev. bispo da diocese de Goyaz obteve tambem licença para fazer uma viagem á provincia do Pará, onde foi tratar com o respectivo prelado da educação religiosa de alguns meninos em seminarios de França, que exigem pequena despeza com a educação de cada alumno.

Partindo de Goyaz em 11 de Fevereiro findo, deixou como governador do bispado o vigário geral conego José Joaquim Xavier de Barros.

Devendo reunir-se em Roma no dia 8 de Dezembro proximo futuro um concilio ecumenico que Sua Santidade convocou pela bulla *Aeterni Patris* de 29 de Junho do anno passado, ordenando que a elle assistão todos os bispos e prelados do orbe catholico, ou enviem legitimos procuradores aquelles que por justo impedimento não possam comparecer, foi concedida ao Rev. arcebispo metropolitano Conde de S. Salvador licença para partir em Setembro e levar em sua companhia os conegos Carlos Luiz d'Amour e João de Oliveira Dias.

Desejando o governo mostrar toda a deferencia para com o Summo Pontifice, concederá igual licença aos bispos que a requererem.

Nos ultimos relatorios deste ministerio achão-se ponderados os inconvenientes que resultão das disposições da legislação antiga, pela qual ainda se regula a concessão de ajudas de custo aos bispos eleitos, e demonstrada a necessidade de outras disposições adequadas ao nosso estado actual.

Neste sentido apresentou meu illustre antecessor na ultima sessão da camara dos Srs. deputados uma proposta, que attende ás conveniencias do serviço publico e assegura com a possivel igualdade a todos os bispos eleitos os meios de que precisão para as primeiras despesas de installação.

CATHEDRAES.—Não é lisongeiro o estado das cathedraes, nem no que se refere aos templos, nem ás alfaias e paramentos de que precisão. Pouco se tem podido fazer para melhora-los. Se os prelados invocassem a piedade dos fieis, alcançarião provavelmente os meios de prover a esta necessidade.

A cathedral metropolitana, um dos melhores templos da capital da provincia da Bahia, necessita de grandes reparos, segundo tem exposto o Rev. arcebispo. Em 1865 fôra orçada a despeza das obras em 24:568\$500. As circumstancias do paiz forçarão o governo a espaçar a satisfação dos pedidos do Rev. arcebispo; mas, crescendo de dia em dia a urgencia dessas obras, julgo conveniente que habiliteis o governo com os meios de realiza-las.

Quanto a paramentos e alfaias, carece de quasi todos aquella cathedral, e tambem outras, como as do Pará e de S. Paulo.

O Rev. bispo do Ceará representa serem necessarias no templo, que foi antiga matriz da capital, e actualmente serve de cathedral, obras que o tornem mais digno da categoria a que foi elevado.

Tambem precisa de reparos a cathedral da diocese de S. Pedro, instituida na antiga Igreja parochial da capital.

O governo attenderá ás necessidades expostas, tanto quanto permittirem os meios de que puder dispôr.

Para a compra de alguns dos paramentos do que a imperial capella necessita, foi concedida a quantia de 4:500\$000.

O Rev. cônego procurador Dr. José Joaquim Pereira da Silva, que fôra encarregado de organizar o tombo dos bens do Ilm. cabido, apresentou seu importante trabalho, do qual vê-se que o Ilm. cabido possui o dominio directo de diversas chacaras, sitas entre os bairros do Rio Comprido, Engenho-Velho e S. Christovão, que constituem o patrimonio da fabrica estabelecido em testamento pelo finado bispo D. Fr. Antonio do Desterro em 1773; duas casas na cidade, e 31 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$000 cada uma: o que tudo rende annualmente a quantia de 12:371\$950.

PALACIOS EPISCOPAES.—Residem em casas arrendadas, por falta de proprios nacionaes que sirvão de palacios episcopaes, os Revs. bispos de Cuyabá, Goyaz, Maranhão, Marianna e S. Pedro, despendendo-se com os alugueis a quantia annual de 6:100\$000.

Esta despesa augmentará, logo que fôr provida a diocese de S. Paulo.

Com o proprio nacional destinado para palacio episcopal e seminario da diocese da Diamantina tem-se despendido pelos cofres publicos a quantia de 50:000\$000. Precisando ainda de outras obras, gastou o Rev. bispo a de 13:732\$786 que houve por emprestimo, e cujo pagamento tem pedido. Sendo fundada esta reclamação, e attendendo á circumstancia allegada pelo mesmo prelado de não ter recebido, como ajuda de custo, quantia alguma, porque as disposições vigentes não a concedem aos primeiros bispos das novas dioceses, incluí a referida quantia na proposta do futuro orçamento, esperando que seja autorisada essa despesa, feita em proveito de um edificio pertencente ao Estado.

RELAÇÃO METROPOLITANA.—Este tribunal está completo, e trabalhou regularmente durante o anno findo. Julgou 10 processos dos 18 que lhe forão presentes, a saber: da Bahia 8, de Pernambuco 4, do Ceará 1, do Rio de Janeiro 2, de S. Paulo 2, de Marianna 1. Das outras dioceses nem um foi levado ao seu conhecimento.

Vê-se que mui poucos são os pleitos decididos pela relação metropolitana, e que de grande numero de dioceses não sobe appellação alguma a este tribunal.

Demonstra este facto que uma só relação ecclesiastica não satisfaz a todas as necessidades; mas o estado da fazenda publica não permite presentemente obviar este inconveniente, ao qual accresce algumas vezes o da demora na decisão dos processos que entendem com os mais intimos interesses das familias, pela intervenção indispensavel nos julgamentos de cinco dos sete juizes de que se compõe o tribunal.

Nem sempre é possivel estarem com assento todos os juizes. Suspeições e outros impedimentos podem retardar as sentenças com grande prejuizo das partes.

Parece, pois, que se deve restabelecer a pratica, que vigorava antes da reforma do tribunal, de decidirem os feitos sómente tres desembargadores.

Cumpre tambem regular o modo da substituição dos juizes, para que, em caso algum, deixe de haver justiça por falta de quem a distribua.

PAROCHIAS.—Não posso deixar de ponderar, repetindo o que por muitas vezes tem sido exposto em anteriores relatorios, os inconvenientes que resultão da facilidade e frequencia, com que se creão novas parochias, são alteradas as divisas de umas, e mudão-se as sedes de outras.

Em relação á pratica dos actos religiosos augmentão-se as grandes difficuldades com que luta a administração, já para provê-las convenientemente, pela falta que se sente de sacerdotes idoneos, e pela insufficiencia de seus rendimentos, já para erigir matrizes, onde aquelles actos se celebrem com a precisa decencia. Por outro lado, accrescem consideravelmente os onus do Estado pelas despesas resultantes do pagamento de novas congruas, nã fallando na falta de templos e dos objectos necessarios para o culto.

O Rev. metropolitano no relatorio annexo ao deste ministerio no anno findo, fez sobre este assumpto observações dignas de séria attenção.

Se actualmente é deploravel o estado de grande numero de igrejas parochiaes, não só no interior das provincias, mas ainda nas cidades principaes; so em muitas parochias os actos religiosos são celebrados, como se exprimio o venerando metropolitano, em pardieiros indecentes, este grave mal, ao qual não é possivel dar prompto remedio, vai sendo annualmente aggravado pelas constantes divisões e subdivisões de parochias.

Merecem attenção as seguintes palavras do officio dirigido em 14 de Janeiro de 1867 á presidencia de Pernambuco pelo vigario capitular da diocese de Olinda, Dr.

Joaquim Francisco de Faria, reproduzidas pelo ex-governador do bispado, conego Joaquim Ferreira dos Santos, no relatório que em 2 de Agosto ultimo apresentou ao Rev. bispo por occasião da sua posse solemne:

«O principio erroneo, que infelizmente preoccupa alguns espiritos, de que a attribuição, dada pelo Acto adicional ás assembleas provinciales, de legislarem sobre a divisão ecclesiastica pôde ser exercida discricionariamente e sem attenção ás condições e regras canonicas estabelecidas pelos Sagrados Canones em vigor no Imperio (como se, tendo a Constituição reconhecido a religião catholica, conio religião do Estado, possa esta ser entendida e interpretada em formal desaccordo com a legislação ecclesiastica), tem convertido essa importante attribuição, concedida para o bem espiritual dos povos, em um elemento de desorganização ecclesiastica e mesmo social, visto como a divisão ecclesiastica é a base da divisão judiciaria e policial; desorganização, cujos funestos effectos todos vemos e sentimos.

« Sendo as parochias quasi sempre creadas, supprimidas ou divididas conforme as conveniencias eleitoraes e os interesses das influencias locais, o resultado tem sido essa anarchia legal (permitta-me V. Ex. a expressão) que se observa na divisão ecclesiastica de toda a diocese, e que tão prejudicial tem sido e continúa a ser á administração espiritual. Freguezias ha que achão-se tão reduzidas, que nenhum sacerdote quer encarregar-se dellas, porque não podem fornecer ao parochio os meios de decente subsistencia. Os sacerdotes preferem pois capellarias, mais rendosas do que taes parochias, e sem o trabalho e responsabilidade parochial; e a autoridade ecclesiastica, que deve remediar esses males, oscilla algumas vezes, e com razão, entre o dever de velar pela cura das almas, e o de garantir ao clero um tratamento decente.

« Outras freguezias existem, e em grande numero, cujos limites mal traçados e confusamente definidos, deixão os parochos na duvida sobre o territorio de sua jurisdição; e originão frequentes conflictos e reclamações.....

« Ora, estas duvidas, estes conflictos, que fazem desaparecer d'entre os parochos a harmonia, tão necessaria á cooperação mutua na distribuição do pasto espiritual e cura das almas, tem ainda o grande inconveniente de affectar a validade dos Sacramentos, mórmente o do matrimonio. Em tal estado de cousas, entendo que só uma nova circumscripção de parochias poderia remediar essas desgraças. E, pois que essa reforma não é de facil execução, pelo menos reconsiderem-se as leis que crearão ou dividirão as referidas freguezias, afim de se lhes assignarem limites claros e inequivocos: esta medida urge. »

— Continuando a falta de sacerdotes nacionaes, que se dediquem ao exercicio das funcções parochiaes, têm ainda usado os Revs. prelados da autorisação que lhes deu o governo em 1862 para confiarem, com approvação deste, a sacerdotes estrangeiros o cargo de vigario encomendado nas parochias em que, sem esta providencia, ficarião privados os povos de pasto espiritual.

Em diferentes dioceses conservão-se vagas não poucas parochias, por não apparecerem oppositores que as solicitem.

Tendo o Rev. bispo de Cuyabá representado ultimamente, que, em consequencia da calamitosa epidemia de bexigas que lavrara na provincia, o numero de sacerdotes, já alli muito escasso, diminuiria de tal modo, que diversas parochias estavam sem pastor, havendo difficuldade em celebrar certos actos religiosos na propria capital, o governo, desejoso de attender ás justas solicitações daquelle prelado, dirigio-se a alguns outros, que nada puderão fazer em satisfação de tão urgente necessidade, declarando que se achavão quasi nas mesmas circumstancias, e que não lhes fôra possível encontrar sacerdotes que se prestassem a ir exercer alli as funcções a que erão chamados.

— Foi autorisada a despesa de 2:400\$000 com os concertos de que carecia a igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação da freguezia de Irajá, aos quaes já se deu começo.

Para os reparos da igreja matriz de Santa Rita desta cidade fôra concedido, no exercicio de 1865—66, o auxilio de 10:773\$770, no de 1866—67, o de 4:569\$289, e no de 1867—68 o de 5:000\$025. Tendo-se pedido novo auxilio, autorisei no exercicio actual o de 4:000\$000.

As obras desta igreja tem sido feitas por uma commissão encarregada de promovê-las, com quantias obtidas da piedade dos fieis, e com os auxilios supramencionados, que o governo tem podido prestar. A Commissão tem dado andamento com louvavel zelo áquellas obras, nas quaes tem despendido cerca de 40:000\$000, calculando, quando lhe foi concedido o ultimo auxilio, ter de gastar ainda cerca de 20:000\$000 para sua conclusão.

Missões. — No Brasil, onde ainda existem vastos sertões habitados por indios selvagens, não pôde ser desconhecida a importancia das missões por sacerdotes.

que não poupem fadigas para chamar ao rebanho christão aquelles infelizes sepultados nas trevas da mais completa ignorancia.

Conselho desta verdade o Rev. bispo do Pará sollicidou a ida de alguns missionarios para sua diocese; mas o prefeito dos capuchinhos, ao qual dirigio-se o governo nesse sentido, declarou não ser possivel, por falta absoluta de padres, attender ao pedido.

A vista desta declaração o governo recommendou á nossa legação em Roma que procurasse obter, pelo menos, vinte missionarios, para serem convenientemente distribuidos pelas provincias.

O Rev. bispo do Pará assim se expressa:

« Se eu tivesse alguns missionarios, que percorressem as parochias de tempos em tempos, que reunissem o povo de cada localidade durante 15 ou 20 dias, e lhe ensinassem os dogmas e a moral do christianismo, muitos escandalos e imoralidades cessariam, muitos braços inutilizados pela preguiça se empregariam na lavoura, e muito se adiantaria por este meio a obra da civilisação. »

Accrescenta o mesmo prelado que os capuchinhos, ainda que excellentes, não podem encarregar-se de toda a missão do Brasil, pois uma só ordem religiosa, por mais numerosa, não pôde fornecer o pessoal necessario para tão extensos trabalhos; mas que, tendo fallado em Roma ao superior dos redemptoristas (congregação de padres seculares, fundada no seculo passado por Santo Affonso de Liguori), soube que esses sacerdotes, em cuja illustração e espirito evangelico confia, estão dispostos a vir ajuda-lo em sua difficultosa tarefa, e offerece-se para alcançar da dita congregação, ou de alguma outra semelhante, seis ou oito missionarios, se lhe fôr prestado o necessario auxilio.

A população da freguezia de S. José de Leonissa, na provincia do Rio de Janeiro, colheu grandes beneficios da missão, em que alli estiverão de 20 de Setembro a 29 de Outubro ultimo os Revs. capuchinhos Fr. Caetano de Messina, vantajosamente conhecido por seu zelo, dedicação e importantes serviços, e Fr. Egydio de Garejo, que tambem se tem distinguido pela promptidão com que sempre acode ao serviço da religião e do Estado.

SEMINARIOS.—O Decreto n. 3073 de 22 de Abril de 1863 tem despertado novas reclamações da parte dos prelados, especialmente no que toca á nomeação de professores e ao modo da prestação do auxilio fixado para os seminarios. Alguns delles considerão insufficiente o auxilio que o Estado concede.

O governo espera poder remover os embaraços que tem apparecido na execução daquelle Decreto.

Todas as dioceses, excepto a de Goyaz, possuem seminarios. O da de S. Pedro está fechado pelos motivos expostos em relatorios anteriores....

Ao Rev. Bispo do Pará concedeu-se a quantia de 5:000\$ no exercicio actual para reparos do edificio do pequeno seminario estabelecido no antigo convento de Santo Antonio, sendo autorizado a empregar nestes reparos diversos materiaes comprados para as obras do grande seminario, que não tem continuado.

Acerca dos seminarios de sua diocese diz o mesmo Rev. bispo do Pará:

« Não ha esperança de pôr estes estabelecimentos em pé conveniente, quer em relação aos estudos, quer em relação á disciplina, enquanto estiverem lutando com os embaraços, em que se achão actualmente. Dê o governo aos dous seminarios do Pará, pequeno e grande, a quantia de 10:000\$ para subvenção de todo o ensino necessario aos dous estabelecimentos (18 cadeiras em vez de nove que o governo actualmente subvenciona na razão de 1:000\$ cada uma; com o professorado interno pôde-se obter este grande resultado com tão pouco custo); ajunte 5:000\$ para sustentação de alguns alumnos desvalidos e custeio do seminario; estará elle dotado, poderá preencher sem tropeços o fim da sua instituição, e o numero das vocações ecclesiasticas achar-se-ha mais em relação com as immensas necessidades desta vastissima diocese, graças á possibilidade de se admitir maior numero de meninos pobres, entre os quaes quasi exclusivamente se encontrão essas vocações. »

Ao Rev. bispo do Ceará foi concedida a quantia de 5:000\$ para obras no predio em que está o seminario, e que fôra construido por esforços do mesmo prelado para collegio de orphãs. A concessão foi com a clausula de não poder ser o seminario removido do dito predio, enquanto convier que alli esteja.

Realizou-se pela quantia de 60:000\$ a aquisição, a que se referio um de meus predecessores, de um predio para servir de paço episcopal e de seminario; mas o Rev. bispo tem representado que ao edificio falta capacidade para este ultimo fim, mal chegando para sua residencia, e lembra a conveniencia de comprar-se o referido predio do collegio das orphãs, applicando-se o producto para patrimonio desta instituição.

O edificio do seminario de Cuyabá ainda não está concluido; para continuação

das obras recommençou em Novembro ultimo a prestação mensal de 700\$ que fôra interrompida.

CONVENTOS.—Nada tenho que accrescentar ao que por diferentes vezes vos tem sido dito com relação ás ordens regulares que ainda existem, bem como sobre a conveniencia de tomarem-se providencias quanto aos bens das que se extinguirão.

Ainda é regida por um visitador apostolico interino a ordem carmelitana fluminense. Nestes ultimos tempos têm sido pagas algumas das dividas que a oneravão.

O convento que a ordem possui na cidade de Belém foi arrendado por 20 annos ao Rev. bispo do Pará para estabelecimento de um asylo de infancia desvalida. A renda annual de 1:200\$ é applicada em beneficio do mesmo asylo.

Convindo que fique bem definido o direito, que compete ao governo, de fiscalisar a administração destas ordens, forão consultadas sobre o assumpto as secções reunidas dos negocios do Imperio e justiça do conselho d'estado.

O estado actual de algumas das ordens regulares, sobre as quaes tenho informações, é o seguinte:

Provincia Carmelitana Fluminense.—Consta actualmente esta ordem de 15 religiosos, dos quaes achão-se sete no convento da côrte, um no de Angra dos Reis, um no da cidade da Victoria, provincia do Espirito-Santo, um no de S. Paulo, dous no de Santos, dous no de Mogy das Cruzes e um em Itú.

Além destes sete tem a ordem mais um convento na cidade de Belém, provincia do Pará, que foi arrendado ao Rev. bispo, como já ficou dito, para estabelecimento de um asylo de infancia desvalida, revertendo o preço do arrendamento para o mesmo asylo.

Possue a ordem 116 predios, sendo: 65 na côrte, rendendo annualmente 39:343\$072 (deduzida a decima em dobro ou 24 % na importancia de 12:424\$128); na cidade de S. Paulo 28, que rendem 5:772\$960 (feita igualmente a deducção na importancia de 1:823\$040); na cidade de Santos 23, que rendem 3:894\$240 (paga a decima na importancia de 1:229\$760).

Possue 16 fazendas, sendo: na provincia do Rio de Janeiro as de Iriri e Piedade no municipio de Magé, as de Guapiassú e Carmo no termo de Santo Antonio de Sá, a do Carmo na freguezia de Quissamã no termo de Macahé, e as de Ariró e Jacuecanga no termo de Angra dos Reis; na provincia de S. Paulo, as de Caguassú e Itaim no termo da capital, a de Pontes no termo de Jacarehy, a de Sorocaramirim no termo de S. Roque, a de Sabaúma no termo de Mogy das Cruzes, a de Gaicá no termo de S. Sebastião, a do Rio Jurubatuba no termo de Santos; na provincia do Pará, a denominada *Pernambuco* e a da Engenhoca no termo da capital. Destas fazendas 13 estão arrendadas com escravos, e rendem 34:500\$. As não arrendadas são as duas sitas na provincia do Pará e a de Caguassú na de S. Paulo.

O número de escravos de todas estas fazendas sobe a 827; e o dos empregados no serviço dos conventos a 44: total 871, dos quaes devem deduzir-se 50 escolhidos pelo governo para o serviço do exercito.

Além destas fazendas, tem a ordem a de Piranêma, no termo da Victoria, provincia do Espirito-Santo, arrendada com 72 escravos por 3:600\$, hoje sequestrada pela Santa Casa da Misericordia da cidade da Victoria, e sobre cujo dominio pende litigio; os terrenos que antigamente constituirão a fazenda da Pedra no municipio da côrte, e que se achão aforados por 1:000\$ annualmente mais ou menos; um terreno com casa e capella na Jurujuba, municipio de Nictheroy, provincia do Rio de Janeiro; um grande terreno na cidade de Santos, provincia de S. Paulo, cujos forceiros porém nada pagão, recusando reconhecer o dominio directo da Ordem; um terreno no rio Bertioja da mesma provincia; e varios terrenos na cidade e fôra da cidade de Belém do Pará.

Em resumo—excluida a fazenda Piranêma e respectivos escravos, cuja propriedade é disputada, assim como o terreno da cidade de Santos, possui a Ordem: oito conventos (um dos quaes, o da cidade da Victoria, inteiramente arruinado); 116 predios urbanos, 16 fazendas, um terreno com casa e capella, varios outros terrenos, e cerca de 820 escravos. O rendimento destes bens eleva-se a pouco mais ou menos 84:500\$, livres da decima dos predios.

A Ordem deve a diversos credores, inclusive a fazenda nacional por decimas de casas, 150:000\$ mais ou menos.

Ordem Benedictina.—Esta Ordem possui 11 mosteiros (sendo sete abbas e quatro presidencias) com 42 religiosos, inclusive tres secularisados que renunciarão seus breves, a saber: 10 no mosteiro de S. Sebastião da Bahia; um no da Graça, no suburbio da capital da mesma provincia, e um no de Brotas, rio de Santo Amaro, na mesma provincia; 22 no de S. Bento da côrte; quatro no de Olinda; um no da provincia da Parahyba; um no de S. Paulo, sob cuja inspecção achão-se os

conventos das presideñcias de Jundiaby e Parahyba; um no de Sorocaba; e um no de Santos.

O mosteiro de S. Sebastião da Bahia é cabeça de toda a Ordem; alli reside o D. abade geral, que o administra directamente, e só tem sobre os outros conventos a inspecção marcada nas respectivas constituições monasticas.

O patrimonio deste mosteiro consta de casas e terrenos foreiros na cidade; de duas fazendas de engenho, uma de gado, terras em diversos pontos, e cerca de 300 escravos. O rendimento pôde se calcular em 60:000\$ por anno.

O mosteiro da Graça tem por patrimonio algumas casas e terrenos foreiros, cujo rendimento annual orça por 3:000\$; uma fazenda e 20 escravos.

O mosteiro de Brotas tem apenas por patrimonio duas casinhas na cidade de Santo Amaro e a área do terreno em que está assentado.

O patrimonio do mosteiro da corte consta de casas e terrenos foreiros na cidade; de sete fazendas no municipio neutro e na provincia do Rio de Janeiro, e de cerca de 1,000 escravos. Seu rendimento anda em 200:000\$ annualmente.

Os bens do mosteiro de Olinda são casas e terrenos foreiros no Recife e em Olinda, quatro fazendas, algumas terras, e cerca de 230 escravos. Seu rendimento é de pouco mais de 40:000\$ annualmente, sujeita porém esta quantia a decimas e outros impostos.

O mosteiro da Parahyba possui duas casas e terrenos na capital da provincia, um engenho e um sitio, 90 escravos, e apolices pelas quaes foi permutada, por ordem do governo, a ilha da Restinga que lhe pertencia. Seu rendimento orça por 6 a 8:000\$ conforme a safra.

Os mosteiros de S. Paulo, Jundiaby e Parahyba têm por patrimonio casas e terrenos na cidade de S. Paulo, uma pequena olaria nos arrabaldes da mesma cidade, terras foreiras em Jundiaby e Parahyba, e 60 escravos. O rendimento é de 6 a 7:000\$.

O de Santos tem algumas terras em litigio, de que apenas percebe alguns fóros, e tres casinhas que pouco rendem.

O de Sorocaba tem algumas terras foreiras e duas casinhas; seu rendimento calcula-se em 1:000\$ quando muito.

O numero de escravos, que se eleva a pouco mais de 1,500, vai progressivamente diminuindo já pela morte, já pela liberdade dos que nascem, deliberada desde 1866 pelo Capitulo Geral, além das manumissões concedidas aos adultos.

Ordem Franciscana da Bahia.—Possue 13 conventos e um hospicio, a saber: quatro conventos e o hospicio na provincia da Bahia, um na de Sergipe, dous na de Alagôas, cinco na de Pernambuco e um na da Parahyba.

Não possui bens de raiz nem apolices da divida publica, e o custeamento dos conventos é feito a expensas da caridade dos fieis.

Dos citados conventos, a excepção do principal da Bahia, poucos são os que contão mais de um religioso.

Ordem Franciscana do Rio de Janeiro.—Esta Ordem denomina-se da Conceição. A casa capitular é o convento de Santo Antonio desta cidade. Conta 10 religiosos, e possui além daquelle, nove conventos, sendo: no municipio da corte o do Senhor Bom-Jesus, na ilha do mesmo nome, hoje occupado pelo Asylo de Invalidos; na provincia do Rio de Janeiro, o de S. Boaventura (em ruinas) no municipio de Santo Antonio de Sá, o de S. Bernardino na cidade de Angra dos Reis, e o de Nossa Senhora dos Anjos na cidade de Cabo Frio; na provincia do Espirito-Santo o de Nossa Senhora da Penha e o de S. Francisco; na provincia de S. Paulo o de S. Luiz na cidade de Itú, o de Santa Clara na de Taubaté, e o de Nossa Senhora do Amparo em S. Sebastião. Estes conventos são administrados pelos respectivos guardiães, ou por syndicos.

O patrimonio da Ordem consiste em 186 apolices da divida publica; o numero dos escravos que possui não excede a 40; não tem dividas.

Saude e soccorros publicos.

1.—SAUDE PUBLICA.

Cidade do Rio de Janeiro.—A vista do mappa da mortalidade, não se podem considerar desfavoraveis as condições da saude publica no anno findo. Excluidos 50 individuos que, por terem sido atacados de cholera-morbus, forão transportados da cidade para o hospital maritimo de Santa Izabel, onde fallecerão, a somma total dos obitos não excede a 8,364. No anno de 1867 subira este algarismo a 8,998, não fallando nos obitos occorridos naquelle hospital de pessoas idas da cidade pelo mesmo motivo.

Os casos da molestia a que me referi manifestarão-se no principio do anno, como acontecera no anterior, originados de embarcações procedentes do Paraguay, a cujo bordo vierão pessoas que em si trazião o germen do mal. Tomadas as convenientes providencias para combatê-lo e embargar-lhe o progresso, não assumio character epidemico, e, graças á Divina Providencia, extingulo-se completamente em Malo, tendo-se limitado os casos fataes dentro da cidade ao numero de 125.

.... O presidente da Junta de Hygiene Publica aponta o melhoramento da correção de diferentes defeitos que apresentam as grandes obras do e guto desta cidade. Descrevendo-os detidamente, mostra que esses defeitos, felizmente remediaveis, não só tem embaraçado que o excellente systema adoptado no desempenho desse serviço se execute com a regularidade e perfeição desejaveis, mas dão lugar a inconvenientes, que já se tem feito sentir sobre a saúde publica.

PROVINCIA. — A cholera-morbus appareceu unicamente na do Rio de Janeiro, circumscrevendo-se á cidade de Cabo-Frio e suas immediações. Fez poucos estragos tendo sido atacadas 101 pessoas, fallecerão 26.

Nas da Bahia, de Sergipe, do Pará, do Amazonas, do Piahy e do Espirito-Santo, reinarão epidemias, em geral de character benigno.

Nas outras não consta terem occorrido factos que mereçam especial menção.

II. — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS.

Durante o anno findo nenhuma molestia contagiosa ou infectuosa grassou no porto do Rio de Janeiro. Apenas em Janeiro e Março, nas fortalezas de Villegaignone e de S. João, manifestou-se a cholera-morbus em algumas praças vindas do Paraguay.

Forão accommettidas 441 pessoas, das quaes fallecerão 59. Foi preciso abrir o hospital maritimo de Santa-Izabel, posto nessa occasião á disposição dos ministerios da Marinha e da Guerra.

Segundo as informações recebidas, nenhuma molestia de character epidemico reinou nos outros portos do Imperio.

Estabelecimentos de caridade.

SANTA CASA DA MISERICORDIA. — *Hospital Geral.* — Forão tratados neste grande hospital, no decurso do ultimo anno, 10,967 doentes, tendo passado do anterior 926. Obliverão alta 8,425, fallecerão 1,648, e ficarão em tratamento 894. A mortalidade foi de 15,03 %.

Além deste hospital mantém a Santa Casa da Misericordia um gabinete, enfermaria e sala de consultas ophtalmologicas no mesmo edificio do hospital, e mais tres consultorios no hospicio de N. Senhora da Saude, na Gambôa; no hospicio de Pedro II, na praia Vermelha; e na praça de D. Pedro I, em S. Christovão. Em todos se dão consultas e fazem-se curativos e operações de pequena cirurgia. Concorrerão áquelle gabinete e á enfermaria 149 doentes, e aos diversos consultorios 8,637. A muitos forão fornecidos gratuitamente medicamentos, e alguns visitados em seus domicilios pelos medicos do serviço.

A receita realizada do hospital foi de 607:915\$046, e a despesa de 594:463\$010. Ficou por arrecadar a quantia de 75:681\$871, e por pagar a de 75:470\$154. O saldo foi de 13:663\$743.

O patrimonio do hospital consiste em apolices da divida publica fundada, cujo valor nominal é de 611:200\$000, e em 40 acções do Banco do Brasil no valor tambem nominal de 8:000\$000.

As importantes obras do edificio do novo hospital tiverão grande impulso, e são notaveis pela segurança e regularidade de sua construcção.

Casa dos expostos. — Durante o anno findo forão recolhidas 498 crianças, numero este que, reunido ao de 121 existentes e de 79 entregues pelas pessoas a quem havia sido confiada sua criação, eleva o total a 698. Forão reclamadas por seus pais 7; remetidas para o hospital da Santa Casa 4, e para a Companhia de aprendizes marinheiros 5; derão-se a criar 282; fallecerão 273; ficarão 127. A mortalidade foi na razão 39,01 %.

A receita importou em 70:740\$235, e a despesa em 78:732\$635: o deficit foi portanto de 7:992\$400.

O patrimonio é de 193:600\$000, valor nominal de apolices da divida publica fundada.

Recolhimento das orphãs. — Existem neste asylo 120 meninas desvalidas. No decurso do anno findo forão admittidas 10; sahirão para casa de seus parentes 6, e casarão 5.

Importou a receita do Recolhimento em 57:957\$959; a despesa em 57:906\$320 : saldo 51\$639.

Possue o Recolhimento o valor nominal de 60:000\$000 em apolices da divida publica fundada.

O cofre dos dotes teve a receita de 38:537\$119, e a despesa de 21:568\$636, comprehendida nesta a compra de 40 apolices de 500\$000 cada uma, com as quaes ficarão elevados os fundos especiaes do mesmo cofre ao valor nominal de 129:400\$000 em apolices da divida publica fundada. Existe em dinhelro o saldo de 16:968\$483.

Hospicio de Pedro II. — Durante o anno passado, em cujo começo existião neste hospicio 318 alienados, entrãrão 208, sairão 109, e fallecêrão 78. Ficãrão em tratamento 339, dos quaes 190 homens e 149 mulheres, sendo 233 nacionaes e 106 estrangeiros, 332 livres e 7 escravos.

O Hospicio realizou a receita de 127:948\$325 e a despesa de 172:797\$148, ficando por arrecadar a quantia de 16:921\$374, e por pagar a de 11:923\$098. Resultou o deficit de 39:850\$547.

Tendo-se comprado 24 apolices do valor nominal de 1:000\$000 e 2 do de 600\$000, cuja importancia se acha incluída na verba da despesa, ficou elevado o patrimonio do Hospicio ao valor nominal de 159:200\$000 em apolices da divida publica fundada.

RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA. — Continuação a ser educadas no Recolhimento das orphãs da Santa Casa da Misericordia as 17 meninas desvalidas, das quaes os recursos deste Estabelecimento lhe tem permitido encarregar-se.

Tem o estabelecimento para com o dito Recolhimento da Santa Casa a divida de 25:477\$060, cuja amortização espera o digno presidente da mesa administrativa realizar em breve tempo.

O patrimonio é de 55:000\$000 em apolices da divida publica fundada.

O cofre dos dotes possui 11 apolices da mesma especie.

A parte concluída do edificio continúa arrendada á Santa Casa da Misericordia pela quantia de 6:000\$000 annualmente.

HOSPITAL DOS LAZAROS. — Durante o anno findo forão tratados neste hospital 81 morpheticos; fallecêrão 17; tiverão alta 7: — passarão para o corrente 57, sendo 30 adultos e 10 menores do sexo masculino, e 14 adultas e 3 menores do sexo feminino.

O balanço da receita e despesa apresenta o seguinte resultado: — receita 33:837\$859; — despesa 35:283\$022: — deficit 1:445\$163. Além deste deficit, ha o debito de mais de 3:000\$000 proveniente de fornecimentos feitos ao hospital. Isto mostra que os recursos do estabelecimento, constantes dos rendimentos de seu patrimonio, de donativos e esmolas, e do limitado auxilio annual de 2:000\$000 que o Estado lhe presta, são insufficientes para sua sustentação.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1869).

Segurança publica.

Considerado em relação ás circumstancias anormaes do paiz, é sem duvida favoravel o estado actual da segurança publica.

Como sabeis, a guerra, que perdura ha mais de quatro annos, actuou de dous modos sobre a ordem interna. De um lado, ficou a força publica muito reduzida, e, portanto, frouxa a repressão dos delictos.

Por outro lado, a repugnancia natural das populações sedentarias pelo serviço militar augmentou, á medida da energia no recrutamento e nas designações, o numero dos evadidos, predispostos á resistencia.

Todavia, em um estado tão melindroso, as perturbações da ordem publica tem sido de pequena gravidade. Este facto patente, que abona em alto grão o espirito ordeiro da população, e seu respeito á autoridade, demonstrão quanto devemos esperar do paiz, logo que principios tão fecundos fôrem desenvolvidos por algumas reformas prudentes.

Durante o anno decorrido, desde o relatorio de meu illustrado antecessor, derão-se algumas alterações na ordem publica, mas de pequeno alcance e com a circumstancia muito importante de não se prenderem á qualquer plano politico.

Algum exaltamento ephemero de paixões, antigas dissidencias locais, e sobretudo a rudeza dos costumes, taes forão as verdadeiras causas daquellas perturbações.

CRIMES CONTRA A FORTUNA PUBLICA.

O crime de moeda falsa de tão difficil repressão, continúa a reproduzir-se, e infelizmente acoroçoado pela impunidade.

Quando a convicção publica attesta a existencia do facto e indigita os presumidos delinquentes; quando o corpo de delicto, as proprias cedulas falsas, são apprehendidas e retiradas da circulação; parece que as provas da criminalidade subtrahe-se ao conhecimento dos tribunaes; porque o resultado de todos os processos desta natureza tem sido geralmente a absolvição....

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A violação da segurança individual repercute necessariamente na segurança publica, e produz se não verdadeiras alterações, ao menos abalos que annuados podem promover graves perturbações.

Por este lado não é de certo lisongeira a condição do paiz. Embora aggravado pela guerra e suas consequencias, o estado precario da segurança individual tem sua origem na falta de instrução das classes menos favorecidas, e sobretudo na impunidade.

A emigração estrangeira, indispensavel aos paizes novos, traz-nos á par dos homens laboriosos, que dão incremento e estímulo á população honesta, muitos aventureiros, predispostos, quando não avesados ao crime. A experiencia tem mostrado que nesta côrte especialmente, a maior parte dos crimes contra a propriedade, tão frequentes nos ultimos tempos, é fructo dessa população adventicia.

Dos attentados á segurança individual occorridos no ultimo periodo, muitos não chegarão ao conhecimento do governo imperial por ter cessado a remessa dos relatorios parciaes com a promulgação do Decreto n. 3572 de 30 de Dezembro de 1865, relativo a estatística; constando apenas das participações officiaes alguns mais notaveis....

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE.

Côrte.—Constou á policia que se organisára nesta côrte uma quadrilha de salteadores, composta em sua maior parte de ex-praças do exercito e dirigida pelo alferes reformado Agostinho José de Andrade, sendo a casa n. 224 da rua do Hospício, onde o francez Mottet fazia commercio de emprestimo sobre penhores, a primeira, indicada ao assalto dos malfetores. Tomarão-se providencias acertadas de modo que, ao approximar-se aquelle alferes com o pretexto de restituir uma quantia emprestada duas horas antes, foi preso, verificando-se a exactidão da denuncia e descobrindo-se não só outros compromettidos na associação criminosa, como o fabrico e preparo de instrumentos necessários ao fim, a que se propunhão.

— Carlos Eduardo Luiz Stewart, intitulado-se general e Dr. Stewart, foi preso a 26 de Março do anno passado, por ter empregado cartas de credito falsos, para receber da casa commercial de Wright & Comp. a quantia de 4:500\$000. Na mesma occasião encontrou-se em seu poder outro titulo falso no valor de 250 mil dollars. Foi processado, e está cumprindo pena.

Força publica.

A força de que dispõe a policia do Imperio para manutenção da ordem publica, se compõem como sabeis, dos corpos provinciaes, creados pelas respectivas assembléas, e da guarda nacional; na côrte existe um corpo militar de policia e outro de urbanos.

Da imperfeição e insufficiencia dessa força resulta em grande parte a falta de acção da autoridade policial. O mal, porém, é tão patente, quanto difficil e lento o correctivo.

A vastidão de nosso territorio, e a escassez de uma população irregularmente distribuida, deixando grandes claros completamente desertos, tem obstado e obstarão por muito tempo ainda, em nosso paiz, a regularidade do serviço da vigilancia publica. Quando os recursos do Estado comportassem a despeza avultada com um tão vasto policiamento, mingoaria o pessoal idoneo.

Cumpré todavia, melhorar quanto fôr possivel este ramo do serviço, de que muito depende o bemestar da população e o desenvolvimento do paiz.

Na côrte, creio que não é tanto a insufficiencia, como a falta de pericia da força policial a causa do mal; pelo menos assim indicão os dados colhidos.

A policia do municipio neutro é actualmente feita por uma força de cerca de mil praças entre urbanos, soldados do corpo militar, guarda nacional destacada e pedestres. Sobre uma população, que não pôde exceder de 400,000 almas, é razoavel calcular um policial para cada 400 pessoas.

Em mais desfavoravel proporção está a pollela na cidade do Londres, onde excluida a City, existem cerca de 5,800 officiaes para uma população excedente a três milhões. Cumpre notar ainda que a pollela nesta côrte não luta felizmente com as vastas associações de malfeteiros, que pollulão na capital da Inglaterra.

DA GUARDA NACIONAL.

As alterações occorridas ultimamente no quadro da guarda nacional constão do relatório especial, incluído entre os annexos.

A estabilidade dos postos soffreu, como sabeis, uma grande modificação, em virtude da guerra externa.

A necessidade a principio de crear e posteriormente alimentar o nosso exercito em operações, exigia de dia em dia novos e promptos subsidios da guarda nacional. Estes dependião essencialmente da energia e actividade dos officiaes, que se achavão assim collocados em posição de plena confiança.

Por outro lado, o recurso á essa milicia como a unica força publica disponivel, concorreu tambem poderosamente para imprimir aquelle character, á funcçionarios, que, na qualidade de superiores, exercião decidida influencia sobre os agentes da autoridade.

O Dec. n. 3506 de 4 de Agosto de 1865, e a Resolução de 6 de Julho de 1866 autorizando á conceder reformas forçadas forão sem duvida inspiradas por aquellas circumstancias.

O ministerio actual, senhores, não podia prescindir de repente das faculdades que forão largamente usadas por seus antecessores; pois variando o principio da confiança conforme as situações politicas, os auxiliares mais activos de uma administração transformão-se naturalmente pela mudança em obstaculos energicos á marcha da nova administração.

No emprego, porém, destas medidas, houve-se o governo com a devida prudencia e inoderação....

A guarda nacional creada pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, acha-se actualmente organizada em 273 comandos superiores, comprehendendo:

CAVALLARIA. — 108 corpos, 96 esquadras e 11 companhias, com 53,325 praças.

ARTILHARIA. — 11 batalhões, 9 secções de batalhão e 5 companhias, com 8,231 praças.

INFANTARIA ACTIVA. — 677 batalhões, 45 secções de batalhão, 15 companhias e 1 secção de companhia, com 453,992 praças.

RESERVA. — 97 batalhões, 144 secções de batalhão, 97 companhias e 57 secções de companhia, com 88,383 praças.

RESUMO DA FORÇA DA GUARDA NACIONAL EMPREGADA EM SERVIÇO DE GUERRA E EM DESTACAMENTOS DENTRO DOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.

Côrte 1,851 serviço de guerra e 374 destacados; Amazonas 309 g. e 347 d.; Alagoas 787 g. e 561 d.; Bahia 4,248 g. e 368 d.; Ceará 3,096 g. e 346 d.; Espirito-Santo 285 g. e 62 d.; Goyaz 424 g. e 101 d.; Maranhão 1,787 g. e 939 d.; Minas Geraes 1,768 g. e 360 d.; Pará 1,440 g. e 1,034 d.; Pernambuco 1,234 g. e 2,946 d.; Paraná 1,296 g. e 73 d.; Parahyba 599 g. e 518 d.; Piahy 1,127 g. e 355 d.; Rio Grande do Norte 348 g.; Rio Grande do Sul 2,639 d.; Rio de Janeiro 2,315 g. e 586 d.; Santa Catharina 264 g. e 169 d.; S. Paulo 1,125 g. e 137 d.; Sergipe 724 g. e 132 d.; total 25,027 em serviço de guerra e 12,047 em destacamento. — N. B. A provincia do Pará não remetteu mappa; a do Rio Grande do Norte não remetteu mappa da força destacada, e da do Rio Grande do Sul não consta a força em campanha.

Penitenciarias.

Côrte. — A penitenciaria da côrte é, como sabeis, o começo apenas do edificio projectado em 1833. Sômente um raio acha-se concluído, que funcçiona desde 1850.

Muitas obras provisórias se tem construído posteriormente e sem nenhum systema. Cumpre adoptar um plano definitivo de accôrdo com a experiencia dos dezoito annos decorridos, e a lição de outros paizes.

Mão me habilitar, como vos disse, para enunciar sobre este importante assumpto uma opinião segura; mas pensando que em materia penitenciaria o systema deve ser complexo e vário, para abranger todos os grãos da perversão moral, inclino-me á conveniencia de um estabelecimento, ao qual se possa adaptar uma justa e acertada combinação dos differentes methodos desde a communhão até o maior isolamento cellular, sob as vistas do facultativo.

Entre as officinas que existem actualmente na casa de correccão algumas parecem pouco proprias para condemnados, pois os habilitão em um officio ou de pouca demanda, ou de muito difficil exploração, pela carestia da materia prima.

Incumbido o professorado ao conego capellão, foi a escola estabelecida em 2 de

Setembro, o tem funcionado regularmente nas terças, quintas e sabbados das 12 1/2 ás 2 horas da tarde, frequentada por 43 condemnados, dos quaes 16 com muito aproveitamento. Tendo entrado analphabetos em sete mezes já lêem e escrevem.

O movimento da penitenciaria da côrte foi o seguinte:

Em 1867 existião 133 condemnados á prisão com trabalho, em 1868 entráráo 27; total 160. Deste numero cumprirão pona 20, forão perdoados 2; fallecêráo 7; restão pois 131.

Destes condemnados, 70 erão Brasileiros, e 90 estrangeiros. Dos primeiros 41 por crime contra a pessoa, e sómente 29 por crime contra a propriedade. Dos segundos 44 contra a propriedade, e 46 contra a pessoa.

Tribunaes do commercio.

Dos relatorios parciaes organisados na conformidade do art. 12, titulo unico doCodigo Commercial, colhi as seguintes informações:

Durante o anno de 1868, effectuárão-se 317 matriculas, sendo 207 no districto da côrte, 31 da Bahia, 45 de Pernambuco e 34 do Maranhão. Destas matriculas forão 23 de firmas, e 274 de negociantes; sendo 149 nacionaes e 155 estrangeiros. Houve sobre o anno de 1867 um augmento de 64 matriculas.

É evidente, pois, que o commercio não sómente se desenvolve em nosso paiz, como vai reconhecendo a conveniencia de revestir sua profissão da authenticidade necessaria para segurança das transacções. Nesse movimento ascendente, porém, a aptidão da população brasileira para esse ramo de industria, embora muito maior que ha dezoito annos, mostra-se ainda inferior á actividade estrangeira.

Póde-se attribuir esse facto a uma educação pouco mercantil; e tambem em grande parte á indole do povo mais inclinado á agricultura, e a outras profissões.

Registrárão-se 59 embarcações com 11,487 toneladas, e recolherão-se cartas de 12. No anno de 1867, o registro foi de 61 embarcações com 6,843; de modo que se houve uma diminuição no numero, deu-se augmento no porte dos navios.

Em todo o caso esses algarismos attestão o lento desenvolvimento do nosso commercio maritimo.

O expediente mais importante dos quatro tribunaes constou de 1,830 rubricas de livros, 1,858 registros de documentos. Os emolumentos derão a receita liquida de 27:077\$088.

Na parte judiciaria forão apresentadas no anno 384 appellações e julgadas 424, não constando os julgamentos do tribunal do Maranhão. Forão decididos 344 aggravos de petição e 25 de instrumento. No tribunal do Rio de Janeiro se proferirão 141 accórdãos sobre embargos....

Jury.

A decadencia desta liberal instituição em nosso paiz é manifesta; e provém de causas bem conhecidas, como sejam a escassez da população e seu pequeno desenvolvimento moral.

Todos os vossos esforços no sentido de restaurar o jury são devidos á causa da justiça e da humanidade.

Nutro a convicção profunda de que o direito se amesquinha apenas o transformão em onus. Succedeu assim com o jury. O Codigo do Processo foi ao ponto de inhabilitar para os empregos o cidadão remisso; art. 321. A legislação posterior preferio o systema da multa que deixou subsistir. Tanto uma como outra sancção não derão em resultado senão a maior repugnancia da população para esse encargo forçado.

A difficuldade com que se reúne o jury, não sómente no interior como nos centros mais populosos; a indifferença que os homens grados do lugar professão por essa elevada funcção civica; ahí estão para attestar que o systema de coacção, longe de ser proficuo, é sempre funesto em materia de liberdade....

Estatistica policial.

Commettêráo-se na côrte e nas provincias 3,163 crimes, sendo: publicos 256, particulares 2,744, policiaes 162.—Como no anno antecedente, os crimes publicos mais frequentes forão os de resistencia (81) e de tirada ou fuga de presos (100), ou 181 para 256.

No anno de 1866 commettêráo-se 2,812, e em 1867 o numero menor de 2,744 crimes particulares. Entre estes, os crimes que mais avultáráo forão em:

	1867	1866
Homicidios	474	471
Tentativa de homicidio	210	167
Ferimentos ou offensas physicas.	1,126	1,044

Em 1867 houve 252 furtos, 73 estellionatos e roubos; e em 1866 o numero maior de 369 furtos, 93 estellionatos e 109 roubos. Se a estatistica se referisse ás mesmas localidades, poder-se-hia assegurar que diminuirão os crimes contra a propriedade, mas que augmentarão-os contra as pessoas.

Instaurarão-se 2,454 e não houve processo em 709 dos 3,163 delictos.

Forão presos preventivamente 1,968 réos, sendo de crimes publicos 329, particulares 946, policiaes 633.

Sahirão das prisões 1,237 e ficarão 671; sendo 114 ainda sem processo.

As prisões, que mais avultarão forão contra indiciados em crime de: resistencia 135, tirada ou fuga de presos 45, homicidio 156, tentativa de homicidio 59, ferimentos e offensas physicas 377, furto 122, roubo 89.

Processarão-se 254 fianças; forão concedidos 139 mandados de *habeas-corpus*, sendo de prisão criminal 115, civil 8, commercial 13, administrativa 13.

Forão submettidos á formação de culpa 3,469 réos em 2,842 processos: forão pronunciados 2,441 e deixarão de o ser 1,028. Dos réos são conhecidos 3,240 e desconhecidos 229.

No decurso do anno de 1867 derão-se 686 factos notaveis e accidentes; sendo: suicidios 165, mortes casuaes 236, mortes por imprudencia 51, incendios 78, inundação 6, naufragios 35, excursões de indios 7, diversos 28.

— Entrarão no Imperio 17,302 estrangeiros; sendo 14,889 homens e 2,413 mulheres. Com familia 2,059 e sem familia 15,243; com profissões 12,769 e sem officio 4,533. Desses estrangeiros erão: portuguezes 7,986, norte-americanos 2,632, italianos 1,522, inglezes 1,101, allemães 944, francezes 916, hespanhões 528, prussianos 482, de outras nações 1,191.— No mesmo periodo sahirão para fóra do Imperio 16,516 estrangeiros; sendo 15,248 homens e 1,268 mulheres; com familia 1,515 e sem ella 15,001.

— Forão assignados 214 termos de bem-viver por 137 nacionaes e 77 estrangeiros.

Estatistica judiciaria.

CRIMINAL.

Na cõrte e nas provincias da Bahia, Espirito Santo, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, S. Pedro do Sul e Sergipe forão julgados pelos chefes de policia, juizes municipaes, delegados e subdelegados 377 réos, comprehendidos em 316 processos, a saber: homens 331, mulheres 46; nacionaes 227, estrangeiros 150; livres 350, escravos 37; condemnados 270, absolvidos 107.

Os crimes mais frequentes forão calumnia e injurias (122), ferimentos e offensas physicas (55) e ajuntamentos illicitos (36).

Intentárão-se 25 processos de responsabilidade: houve 11 condemnações e 14 absolvições.

Instaurarão-se segundo a Lei n. 562 de 1850, 50 processos com 61 crimes; a saber: pelo crime de roubo 14, homicidio 12, resistencia qualificada 20, bancarrota 13, moeda falsa 1, tirada de presos 1.

— Forão julgados pelo jury 635 réos, comprehendidos em 498 processos, sendo: homens 583, mulheres 52; livres 544, escravos 91; nacionaes 534, estrangeiros 101; forão condemnados 263, absolvidos 372 (pelo jury 338, prescripção 3, perempção 31).—As penas forão de: morte 16, açoites 12, suspensão de emprego 52, prisão simples 83, prisão com trabalho 59, galés temporarias 19, galés perpetuas 22.

— Nos julgamentos proferidos pelos juizes de direito, juizes municipaes, delegados e subdelegados forão interpostas 70 appellações; das quaes julgárão-se procedentes 31 e improcedentes 39.

— Pelo tribunaes da Relação forão julgadas 704 appellações.

— Na cõrte e nas provincias da Bahia, Espirito-Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro e S. Pedro do Sul, forão qualificados 30,726 jurados. Em 1867 eliminados 2,219, incluídos 6,597, e ficarão existindo 35,104.

— Nas provincias ultimamente nomeadas nas do Pará, Sergipe e na cõrte intentárão-se 8,173 conciliações, das quaes se verificarão somente 2,384.

— Forão julgadas 3,460 acções civeis, na importancia de 4,032:354\$385. Passarão em julgado 1,738, pendem de embargos 967, de appellação 739, de revista 16.

— Houve 860 appellações civeis, sendo 466 das distribuidas em 1867, 394 em annos anteriores.—Forão julgadas 807, terminárão por desistencia 53; houve revista de 117, não houve de 743; comecárão a ser executadas 855; acções pessoas 435; terminárão por julgamento, composição ou transacção 344, por venda judicial 191.

— Os bens penhorados tiverão o valor de 1,026:584\$217; as vendas judiciaes o de 572:539\$453; as adjudicações o de 214:842\$967.

Terminarão 444 execuções civis sobre acções reaes, na importancia de 410:421\$273; sendo por entrega 45, pela execução do valor 294, por transacção 105.

— Processarão-se 3,906 inventarios, na importancia de 41,099:418\$220; comprehendendo 15,591 herdeiros, maiores 8,402, menores 4,489; e 2,045 legatarios; dos quaes maiores 1,612, menores 433. — Ficarão pendentes 4,085, forão partilhados 2,221 (por partilha judicial 1,993, dita amigavel 228).

— Forão dadas 4,660 tutelas no valor de 6,375:822\$013; sendo testamentarios 79, legitimas 677, dalivas 604. Forão transcriptas somente 588.

— Forão dadas 83 interdicções e curatelas, na importancia de 576:165\$217; sendo por testador 3 e por juiz 80. As causas de interdicção forão por: prodigalidade 13, mania 13, monomania 5, demencia 42, idiotismo ou imbecilidade 10.

— Houve 90 divórcios; sendo: perpetuos 7, temporarios 3, por adultério 7, se-
vicias e outras causas 3.

— Abrirão-se 669 testamentos na importancia de 4,539:372\$472; sendo o valor dos legados de 4,902:693\$579.

— Transcreverão-se 1,410 alienações de immoveis no valor de 5,047:950\$277, e 1,035 immoveis: urbanos 778, ruraes 257.

COMMERCIAL.

Julgárão-se 941 acções commerciaes na importancia de 3,800:698\$297; sendo ordinarias 315, summarias 594, executivas 32. — Destas acções 718 forão intentadas em 1867 e 233 em annos anteriores. — Forão contestadas 312, corrêrão á revelia 532, forão confessadas 97, forão condemnadas 859, absolvidas 82; pendem de embargos 66, de appellação 154, de revista 4; passarão em julgado 720.

— Houve 409 appellações, e 70 revistas.

— Processarão-se 594 execuções sobre acções pessoas; terminando 66 por venda judicial e as mais por julgamento, transacção ou composição. — Os bens penhorados tiverão o valor de 903:003\$055, as vendas judiciaes o de 319:535\$627, as adjudicações o de 318:416\$367.

— Forão processados 23 execuções sobre acções reaes, no valor de 92:526\$253; terminando 4 pela entrega e 19 pela execução do valor.

— Abrirão-se 90 fallencias; sendo: fraudulentas 36, culposas 10, casuaes 44. O seu activo importou em 6,088:904\$194 e o passivo elevou-se a 7,854:752\$199.

— Registrárão-se 509 sociedades commerciaes com o capital de 25,773:042\$830 e de fundos em commandita 3,918:237\$160; sendo: anonymos 4, em nome colectivo 289, em commandita 99, de capital e industria 177, temporarias 448, por tempo indeterminado 61.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1869).

. . . A guerra que sustentamos contra o governo do Paraguay, e as avultadas despesas que ella tem exigido, e exige ainda, hão de forçosamente ter retardado o desenvolvimento da riqueza nacional; mas, se é dado avaliar o crescimento desta riqueza pelo das rendas publicas, parece sora de duvida que as forças productivas do Imperio não tem desinhado, mesmo de 1864 em diante.

É o que se depreheende dos seguintes algarismos:

Receita de 1863—64	54,801:409\$
” 1864—65	56,995:928\$
” 1865—66	58,523:370\$
” 1866—67 (ainda dependente de liquidacção definitiva)	64,406:607\$
” 1867—68 (idem).	69,833:302\$

Devo, porém, advertir, que o rendimento da Estrada de ferro de D. Pedro II começou a ser contemplado na renda geral no exercicio de 1865—66, e que da do exercicio de 1867—68 faz parte o producto de varios impostos creados ou augmentados pela citada Lei de 1867, e arrecadados nos ultimos nove mezes do mesmo exercicio.

O rendimento da estrada foi:

Em 1865—66.	446:855\$
” 1866—67	2,090:005\$
” 1867—68	2,594:434\$
A arrecadação dos novos impostos montou em 1867—68 a.	5,020:822\$

Sem estes impostos a recolta do 1867—68 seria de 64,812:480\$; o tomando o termo médio entre ella e as dos dous exercicios anteriores teriamos . . .	63,333:000\$000
Accrescentando a importancia dos ditos impostos. . .	6,701:000\$000
E a que se calcula produzirem a nova tarifa das alfandegas, o imposto das industrias e profissões e o do sello.	3,000:000\$000
Elevar-se-hia a recolta do 1870—71, a.	73,036:000\$000
A despeza do mesmo exercicio, incluída a do ministerio da fazenda, é avaliada em	83,435:464\$304
D'onde resulta o deficit de	10,399:464\$304

Não se pense, porém, que o deficit do exercicio de 1870—71 se limitára ao algarismo resultante da apreciação que acabo de fazer. Os gastos extraordinarios que ainda nos impõe a guerra; a liquidação do passivo que nos ella ha de necessariamente deixar; e o tempo indispensavel para reduzir as forças de terra e mar aos limites da proposta que vos apresentei, fa-lo-hão avultar muito; e os interesses mais vitaes do Imperio e a posição a que devemos aspirar entre as nações civilisadas, exigem que nos esforcemos por estabelecer o equilibrio entre as rendas e despesas publicas. Aos governos, como aos particulares, é impossivel viver continuamente de empréstimos.

Não sou dos que pensão ser o Brasil uma das nações menos oneradas de impostos, e tambem sei que, quando elles se tornão exaggerados, atacam as fontes da producção, e agorentão, em vez de augmentar, os recursos do Estado; mas nem vejo indícios de estarmos já ameaçados deste perigo, nem atino com outro meio de restabelecer, como é indispensavel, ordem em nossas finanças, senão o de exigir novos sacrificios dos contribuintes.

No meu humilde conceito, é forçoso recorrer ainda ao augmento dos direitos de importação. Além das obvias vantagens das imposições indirectas, mórmente em paizes de população tão dispersa como o nosso, ha uma razão mais decisiva que me leva a pensar assim.

O reconhecido accrescimento de cerca de 40 % no valor actual das mercadorias estrangeiras em relação ao que tinham, quando em 1860 se organisou a tarifa actual, faz que, em lugar de direitos de 50, 40, 30, 20, 10 e 5, paguem hoje realmente só os de 35, 28, 24, 14, 7 e 3 por cento.

Assim, elevar os valores officiaes das mercadorias, para conservar a quota dos direitos fixados pela tarifa, ou elevar a quota dos direitos, para conservar os valores officiaes, fôra apenas restabelecer as bases em que ella se fundou.

Parece, portanto, bem justificado o augmento nos direitos de importação (excluidos os addicionaes) de 30 a 40 % dos mesmos direitos, revogando-se neste caso o § 1º do art. 9º da Lei de 26 de Setembro de 1867, que autorizou a cobrança de 15 % em ouro.

Fôra tal arbitrio ainda menos sujeito a objecções, se o adoptássemos com a clausula de alterar-se annualmente aquella porcentagem, na razão da subida do cambio acima de 18 1/2.

A alteração, correspondente a cada exercicio poderia ser declarada pelo governo no nono ou decimo mez do exercicio anterior, e o cambio regulado pela taxa média dos doze mezes que precedessem á declaração.

Destarte nunca pagarião as mercadorias estrangeiras direitos de consumo realmente superiores aos fixados na citada tarifa de 1860.

É verdade que, á medida que o cambio se elevasse, iria diminuindo nominalmente a renda correspondente ao despacho de cada mercadoria; mas por outro lado diminuirião tambem as despesas de movimento de fundos e outros ramos de serviço; e esta diminuição, auxiliada pelo progresso da riqueza publica, bastaria porventura para conservar o equilibrio do orçamento.

Parece-me tambem que cumpre elevar o expediente dos generos livres a 5 %, e a outro tanto os direitos addicionaes sobre as mercadorias que pagão somente dous, e as que são inteiramente livres destes direitos. O valor da importação dos da ultima classe sóbe a nada menos de 40,000:000\$.

A par destas medidas julgo conveniente abolir certos direitos que, além de dificultarem a circulação dos generos e mercadorias nacionaes e estrangeiros dentro do Imperio, produzem offensiva desigualdade, complicação e retardão o expediente das alfandegas, e causão ao commercio embaraços e muita perda de tempo. Taes são: os direitos de reexportação e baldenação; os dos dizimos de municipio; os de 1/2 % dos generos nacionaes; os de 3 % dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados com carta de guia.

O producto de todos estes direitos não se eleva a mais de 1,000:000\$.

Se a renda proveniente das alterações, que deixo indicadas, excedesse a somma

necessaria para preencher o deficit do orçamento, deverá o excesso ser applicado ao resgate do papel-moeda. Virão deste modo os contribuintes a ser indemnizados, em parte ao menos, do gravame que a principio soffressem.

Outra providencia concorreria, senão para augmentar a receita, ao menos para reduzir a despesa das alfandegas; quero fallar da alteração no modo de cobrar a armazenagem.

O que se despende agora com os fleis dos armazens, empregados e trabalhadores das capatazias, aluguel de armazens e expediente sobe annualmente a 667:916\$451.

E a renda ou antes a indemnização que o commercio paga pelo serviço de carga e descarga, acondicionamento e guarda de seus generos e mercadorias, não excede a 393:309\$516.

Resultando d'ahi o desfalque para o thesouro de 271:606\$935, além das sommas necessarias para conservação dos armazens, reparo, e renovação dos guindastes, trilhos, etc.

Ha, pois, boas razões para aconselhar, ou que se cobre a armazenagem das alfandegas, conforme a pratica seguida nos armazens particulares alfandegados, ou que se reduzão os prazos de estada livre, estabelecidos no Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Estado do thesouro.

Para bem avaliar o estado do thesouro no corrente exercicio, e os encargos que lhe deixarão os de 1862—63 a 1867—68, fiz organisar o quadro n. 5.

Delle se manifesta que o deficit da receita foi:

No exercicio de 1862—63	10,293:890\$
” 1863—64	4,243:310\$
” 1864—65	30,659\$090\$
” 1865—66	64,457:637\$
” 1866—67	59,242:449\$
” 1867—68	107,057:338\$

Assim, a divida do Estado, contrahida sob diferentes titulos, teve, durante o periodo acima mencionado, o accrescimo de . 275,953:714\$

Este deficit foi preenchido com:

Saldo do exercicio anterior de 1862—63	618:462\$
Depositos	5,893:301\$
Apolices	55,231:456\$
Empréstimos externos	49,416:275\$
Emissão de papel-moeda	101,685:202\$
Bilhetes do thesouro	63,109:018\$
	<u>275,953:714\$</u>

E como no fim do exercicio de 1861—62, anterior ao primeiro dos indicados no sobredito quadro ficarão em circulação 5,741:500\$000 de bilhetes do thesouro, segue-se que a somma destes titulos no fim do exercicio de 1867—68 se elevará a 68,850:500\$000.

Passando agora a occupar-me do exercicio corrente, eis aqui o orçamento de suas despezas, a importancia dos recursos extraordinarios, que tem tido, e a avaliação da receita ordinaria.

RECURSOS.

Receita orçada segundo os balanços existentes no thesouro	73,359:119\$843
Depositos liquidos (aproximadamente)	1,000:000\$000
Emissão de papel-moeda realizada, por conta do credito do Decreto n. 4232 de 5 de Agosto de 1868, até 30 de Abril ultimo	8,750:000\$000
Productos da venda de apolices, incluindo as emittidas, na importancia de 276:976\$, para manumissão de escravos destinados ao serviço da guerra	26,583:047\$000
Dito do empréstimo de 30,000:000\$	27,000:000\$000
Importancia recebida do governo da Republica Argentina pelo resgate do empréstimo que lhe fizemos em 1865 (1,000,000 de pesos fortes)	2,000:000\$000
Dita da prestação vencida em Março do corrente anno por conta do capital e juros dos empréstimos de 1851 a 1857	45:091\$200
	<u>138,739:238\$043</u>
Encargos	152,553:316\$186

Assim que, o deficit da receita de 1868—69 se calcula em 79,194:190\$343, e o excesso da despesa para que não está ainda aberto credito em 13,814:088\$143; o qual se reduziria a 3,812:233\$921, se não fôra o resgate dos bilhetes do thesouro pertencentes a exerceitos anteriores, e o do remanecente do emprestimo de 1839.

Para acudir aquelle excesso, e á continuação dos gastos da guerra, é urgente que decretem os fundos indispensaveis.

O papel-moeda só pôde ser justificado em casos extremos; e tenho fé que acharemos dentro do nosso proprio paiz as sommas de que o thesouro ainda carece.

Meio circulante.

O papel em circulação nas datas dos ultimos quadros recebidos no thesouro montava a 183,224:767\$000, a saber: papel-moeda emitido até 31 de Março ultimo 127,229:722\$000, papel bancario em 28 de Fevereiro 55,995:045\$000.

A emissão effectiva dos Bancos era a seguinte: do Banco do Brasil e suas caixas filiaes: caixa matriz 31,867:180\$000, dita filial do Ouro Preto 1,955:490\$000, dita dita de S. Paulo 3,898:100\$000, dita dita de Pernambuco 7,855:310\$000, dita dita da Bahia 4,869:640\$000, dita dita do Maranhão 1,022:400\$000, dita dita do Rio Grande do Sul, 1,500:180\$000, dita dita do Pará 797:920\$000.

Dos Bancos creados por Decreto: Banco da Bahia 1,895:600\$000, dito do Maranhão 322:825\$000, dito de Pernambuco 10:400\$000.

Acha-se concluido o pagamento da venda do fundo metallico no valor de 25,766:680\$, e bem assim dos 11,000:000\$000 de papel-moeda resgatado pelo Banco.

A escassez de moeda de troco e a necessidade de pôr cobro aos abusos que d'ahi têm provindo, suggerirão algumas providencias apontadas o anno passado no relatório do meu illustrado antecessor, sendo uma dellas encarregar o preparo da moeda de bronze adoptada pelo Decreto de 20 de Novembro de 1867 á casa da moeda. Não estando então, como não está ainda, este estabelecimento habilitado para fazer semelhante trabalho com a necessaria celeridade, apenas havia cunhado até o fim de Julho ultimo a pequena somma de 18:189\$320.

Resolvi, pois, mandar fabricar na Europa, como experiencia, 200,000 kilogrammos de chapinhas ou discos, com a liga, peso e dimensões estabelecidas no mencionado Decreto, para deixar unicamente á casa da moeda o trabalho de cunhagem. Bem depressa, porém, se reconheceu que, apesar da boa vontade e constantes esforços do seu zeloso provedor, não cunhava aquelle estabelecimento nacional diariamente mais de 120,000 a 150,000 das mesmas chapinhas.

Nestes termos força foi recorrer ao unico meio que podia fornecer-nos a somma indispensavel para satisfazer ás urgentes necessidades da circulação, fazendo contratar na Europa, não já só o fabrico, mas tambem a cunhagem de mais um milhão de kilogrammos da mesma moeda.

Celebrou-se em Dezembro ultimo, na Inglaterra, o contrato do fabrico com a acreditada casa de James Watt & C., que já havia sido incumbida dos 200,000 kilogrammos de chapinhas, e posteriormente o da cunhagem com a casa da moeda de Bruxellas.

Os primeiros 200,000 kilogrammos de chapinhas forão pagos a 32 1/4 pence por kilogrammo. O milhão de moeda sabirá a 34 pence por kilogrammo.

Assim que, calculando-se mesmo ao cambio de 18 1/2, subirá a senhoriagem da moeda de bronze a mais de 55 %; e não ousa affirmar que tamanha differença entre os valores real e nominal nos porá sempre a abrigo de criminosas especulações.

A Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 autorizou no art. 3º a substituição da antiga moeda de cobre pela que foi adoptada em 1867; mas não era tanto a natureza como a falta de moeda subsidiaria que reclamava agora providencias adequadas. Ainda que fosse praticavel realizar a substituição em curto prazo, não se augmentaria por esse meio a quantidade nem o valor da moeda de troco, cuja falta era forçoso remediar.

Julgou, pois, o governo que attendia aos interesses e reclamações do publico, e não se afastava do espirito da Lei, determinando, como determinou, que, em vez daquella substituição, fosse por ora a moeda de bronze trocada na caixa da amortização por notas do thesouro, sendo estas golpeadas e inutilisadas pela mesma caixa á medida que se fizesse o troco.

Deste modo forão resgatados até o fim do mez passado 168:400\$000 de papel-moeda, e emitido igual valor em moeda de bronze, da qual havia a casa da moeda cunhado até a mesma data a somma de 338:500\$000.

A medida de que acabo de dar de conta, não basta para expellir da circulação os vales de companhias e estabelecimentos particulares, cuja emissão deve ser cohibida;

fazem-se necessarias moedas de valor intermediario entre as de bronze e as minimas notas do thesouro; as de prata de 200 e 500 réis só podem conservar-se na circulação quando o cambio elevar-se a mais do 21.

Caixa economica.

O numero dos depositantes em 1867 era de 5,959, importando as entradas em 1,843:115\$622, em 1868 foi de 6,958, elevando-se as entradas a 2,159:469\$353.

As retiradas em 1867 forão feitas, na importancia de 1,124:840\$209, por 2,347 pessoas; em 1868, por 3,419 pessoas e no valor de 1,671:374\$712.

Comparadas a receita e despesa de 1867, o excesso daquella foi de 719:075\$413; a mesma comparação dá para 1868 o saldo de 488:094\$643.

Houve, portanto, acrescimo em 1868 sobre 1867 de 649 depositantes e de 316:353\$733 de receita.

As retiradas, porém, de 1867 forão menores que as de 1868, sendo feitas por 1,072 pessoas e importando em 547:334\$503. O saldo, resultante da comparação em 1867, com o de igual operação em 1868, dá em favor do anno de 1867 230:980\$770.

Não obstante serem as retiradas, quer de depositantes, quer de dinheiro, superiores em 1868 a 1867, ainda assim o 1º conta mais que o 2º 13,467 depositantes, cujas entradas correspondem á somma de 2,560:737\$767, que foi recolhida ao thesouro, com excepção sómente de 20:000\$000, conservados pela caixa economica em reserva para occorrer ás retiradas, quando superiores ás entradas diarias.

Monte de soccorro.

O capital deste estabelecimento era de 576:836\$819, que deve crescer com os lucros liquidos de 1868 mais 58:266\$234, na fórma da 2ª parte do art. 23 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1861.

As dividas passivas delle constavão : de 21:340\$377, pertencente á reserva da caixa economica; de 16:726\$294, de saldo de leilões a que têm direito mutuarios que deixarão cahir em alrazo cautelas de penhores.

O activo formava-se das seguintes addições : de 7:445\$128, proveniente de dinheiro existente na caixa do estabelecimento para fazer face ás operações; de 257:100\$000, em que importavão as cautelas passadas a diferentes mutuarios, cujos objectos empenhados existião na casa forte; de 340:000\$000, valor de 44 letras do thesouro; de 4:396\$410, a juros de 3 % no Banco Inglez; de 2:202\$800 em moveis; e, finalmente, de 5:244\$386, capital e juros provenientes da responsabilidade do perito Antonio José de Souza e Almeida, pelo valor de varios penhores.

Esta divida originou-se das avaliações exageradas feitas por aquelle perito, a favor dos mutuarios em objectos por estes abandonados e vendidos em leilao por preços muito menores que os da avaliação.

Foi primitivamente de 76:114\$386, ficando reduzida áquella quantia por haver o respectivo fiador pago 24:000\$000, importancia da fiança por que se obrigára. O conselho inspector e fiscal procede contra o devedor pelo resto.

Bancos e sociedades bancarias.

BANCO DO BRASIL E CAIXAS FILIAES.—O capital deste Banco ainda é de 33,000:000\$000, representado por 137,997 1/2 acções da caixa matriz e 2,700 1/2 das caixas filiaes, segundo o relatório da presidencia daquella caixa em 31 de Julho proximo passado.

Lavrarão-se na caixa matriz até 30 de Junho findo 892 termos, que operarão a transferencia de 97,555 1/2 acções.

O fundo de reserva é escripturado em duas contas — Antigo fundo de reserva e reserva adicional — e — Novo fundo de reserva —; a 1ª apresenta o saldo de 4,219:598\$457, a 2ª o de 2,023:549\$594.

Os dividendos pertencentes aos semestres findos em Junho e Dezembro do anno passado forão de 4 1/2 % em cada um, ou de 9 % ao anno.

A caixa continha no fim de Fevereiro deste anno 625:764\$357.

As transacções operadas pelo banco em titulos de carteira classificão-se em 4 letras descontadas 22,945:814\$004, ditas caucionadas 12,890:469\$960 e titulos hypothecarios 33,308:830\$933.—A taxa dos descontos foi de 7 a 10 % ao anno.

As contas correntes abertas no Banco do Brasil, em cujo passivo figurão, dão o saldo de 2,232:192\$654.

As letras a pagar por dinheiro tomado a premio representão 583:142\$498, dando o relatório como razão da limitada importancia desta verba a concorrência do thesouro nacional, cujas letras são isentas do sello e rendem juro maior.

A emissão da caixa matriz era no fim de Fevereiro proximo passado de 31,867:180\$.

A repartição das hypothecas começou a operar em Agosto de 1867 e tem regulamento proprio. Os respectivos livros auxiliares são differentes dos da repartição de descontos, e se o Diário e Razão são communs, não ha contudo recelo de confusão, porque a escripturação das transacções de cada uma das repartições é feita por contas distinctas, que excluem toda a duvida.

O capital da Caixa-Hypothecaria foi assim constituido:

Em letras descontadas tiradas da carteira do Banco.	25,729:138\$129
Em ditas caucionadas idem.	7,322:158\$654
Em ditas de concordatas idem.	645:161\$232
Em saldos de conta corrente	1,303:445\$320
	<u>34,999:903\$335</u>

O § 2º art. 1º da Lei n. 1349 de 12 de Setembro de 1866 estabeleceu para fundo da mesma caixa a quantia de 35,000:000\$000.

Daquella somma já se achão realizadas algumas hypothecas, cuja importancia é de 10,561:824\$843, como se vê do balanço de Fevereiro preterito.

Nas caixas filiaes a circulação das notas montava a 21,890:040\$000.

O Decreto n. 3720 de 18 de Outubro de 1866, que deu regulamento á Lei n. 1349 de 12 de Setembro de 1866, tem sido cumprido pelo Banco e pelo governo na parte que lhes diz respeito.

Está feito o pagamento da venda de fundo metallico, tendo sido retirados da circulação 25,766:680\$000 em notas do Banco.

O pagamento dos 11,000:000\$000 de papel-moeda resgatado pelo Banco, por conta do qual diz o ultimo relatório deste ministerio que já se haviam recolhido 3,701:250\$000 na fórma do art. 6º daquelle Decreto, acha-se tambem concluido e ao thesouro nacional vão ser entregues os competentes titulos de divida.

O Banco já deu cumprimento ao art. 13 do mesmo Decreto, pelo que respeita á queima das notas inutilisadas, recebidas do Thesouro em pagamento das letras, que havia descontado.

Já se realizou a primeira amortisação de 5 % sobre 45,600:000\$000, quantia fixada pelo Decreto n. 3814 de 16 de Março de 1867, para ser annualmente resgatada, na razão de 5 a 8 %. Esta amortisação pertence ao anno bancario do 1º de Julho de 1867 a 30 de Junho de 1868. A 2ª pertence ao anno de 1868 a 1869 foi fixada tambem em 5 % por Decreto de 17 de Abril proximo passado.

Os titulos em liquidação pertencentes ás caixas filiaes, com excepção das de Minas e Rio-Grande do Sul, importavão em Fevereiro ultimo, conforme os balancetes, na quantia de 1,480:935\$000, a qual reunida ao resto do alcance do ex-thesoureiro da caixa de Pernambuco, na importancia de 497:567\$810, dará em resultado elevar-se o activo duvidoso das ditas caixas a 1,978:502\$816.

Espera a directoria do Banco que desta somma seja cobrada por inteiro a quantia de 96:694\$300, cujos titulos representativos a caixa de S. Paulo protestou no decurso do anno bancario de 1867 a 1868.

As caixas do Rio-Grande do Sul, Maranhão e Pará que a administração do Banco resolveu liquidar, forão convertidas em simples agencias, cuja liquidação será feita por um liquidante com substituto para casos de impedimentos e com guarda-livros de sua confiança. Este trabalho tem de ser executado em vista das Instrucções do Banco de 10 de Janeiro de 1868. A liquidação effectuada até 30 de Junho ultimo foi satisfactoria.

Tambem forão convertidas em agencias as caixas da Bahia e Pernambuco, que já estavam liquidando desde Agosto de 1864.

Os liquidantes têm de reger-se pelas Instrucções supracitadas.

A liquidação destas duas caixas não offerece o mesmo resultado que a das tres anteriores.

LONDON AND BRAZILIAN BANK (LIMITED).—Do balanço de Fevereiro ultimo, remettido ao thesouro pela gerencia deste estabelecimento, se vê que o capital realizado é de 5,200:000\$000, faltando ainda 8,133:333\$330 para completar o que fôra marcado nos estatutos approvados pelo Decreto n. 2979 de 2 de Outubro de 1862.

Do mesmo documento resulta que do capital realizado fôra destacada a somma de 2,977:777\$780 para fundo das agencias, sem declaração do quantum estabelecido para cada uma.

Os emprestimos subião a 6,338:724\$120, sendo 1,492:546\$400 por letras descontadas e 4,846:177\$720 por contas correntes garantidas.

Os depositos produzirão 3,574:381\$130.

Em 28 de Fevereiro existia em caixa a quantia de 878:006\$830.

Dos balancetes remettidos ao thesouro não consta quaes os dividendos distribuidos.

Das cinco agências creadas, uma por Decreto n. 3102 de 28 de Maio de 1863 em Pernambuco; tres por Decreto n. 3148 de 3 de Setembro na Bahia, em Santos e no Rio-Grande do Sul; e, finalmente, outra por Decreto n. 3313 de 24 do mesmo mez e anno no Pará, só duas, a de Pernambuco e Rio-Grande do Sul, têm mandado ao thesouro balancetes.

Do balancete de Fevereiro enviado pela agencia do Pernambuco, se vê que as letras descontadas montarão a 946:305\$880, e que a caixa tinha em ser a quantia de 295:791\$140.

Os depositos em contas correntes simples e a prazo fixo importarão em 1,314:745\$670: o capital, que lhe fôra distribuido pela caixa matriz, era de 888:888\$890.

De igual documento, enviado pela agencia do Rio-Grande do Sul, não se pôde conhecer qual a somma que lhe marcára a caixa matriz para fundo de operações, sabendo-se apenas que a carteira, composta de letras descontadas, importava em 218:396\$030, e os depositos recolhidos á agencia em 292:681\$760.

Mostra o mesmo documento na conta de caixa a quantia de 139:701\$620, valor do saldo proveniente da entrada e saída dos dinheiros.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO. — Pelos estatutos deste estabelecimento foi-lhe marcado o capital de £ 1,000,000, do qual está realizada a importancia de 50 %, ou £ 500,000.

O balanço de Fevereiro mostra:

1.º Que o saldo das letras descontadas importára em 2,123:566\$598, e o das caucionadas em 2,467:261\$936. O premio dos descontos foi de 9 %.

2.º Que as transacções provenientes de depositos com juro por meio de conta corrente e de letras passadas pelo Banco, apresentão um saldo em favor dos depositantes de 4,058:507\$466. O premio destes depositos foi de 3 a 5 %.

A somma dos titulos em liquidação era de 40:003\$360. Para fazer face a algum prejuizo que o Banco tenha na cobrança de taes titulos, figurava no balanço a quantia de 72:442\$520, lançada sobre a verba — Fundo de reserva. — Existe na caixa a quantia de 1,813:279\$631 em dinheiro.

Durante o anno passado fizeram-se transferencias de 528 acções e estas erão cotadas, em 28 de Fevereiro do corrente anno, em 110\$000.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO. — Os estatutos deste Banco, approvados pelo Decreto n. 4210 de 13 de Junho de 1868, constituirão-no com o capital de 16.000:000\$000, de que só estão realizados 8,000:000\$000, correspondentes a 40,000 acções de 200\$000.

O balancete de Fevereiro proximo passado mostra que o Banco é responsavel pela quantia de 16,776:359\$794, que tem de ser solvida com valores de sua propriedade na importancia de 26,825:352\$640.

A differença entre as duas sommas é de 10,048:992\$846, e procede do valor do capital, da importancia dos fundos de reserva e da quantia de 543:359\$132 que alli se menciona como lucro illiquido, inclusive o saldo do semestre passado, e de juros a receber por diversas transacções.

A responsabilidade consiste em letras a pagar por dinheiro tomado a premio; no saldo de contas correntes, abertas por igual motivo; em quantias provenientes de sellos, ainda não entregues á arrecadoria do Rio de Janeiro; em saques a pagar; em valores depositados; e, finalmente, em dividendos, pertencentes aos mutuarios por titulos caucionados, e aos accionistas que os não procurarão até hoje.

Os meios para solução destes encargos consistem em letras descontadas, caucionadas e de hypothecas; em algumas passadas ao Banco por virtude de concordatas e de outras transacções; no valor de empréstimos feitos em contas correntes; no valor nominal de varios titulos de liquidação, dos quaes muitos devem pertencer a casas commerciaes insolvaveis; no custo do edificio do Banco, e suas benfeitorias; na importancia da mobilia; aquisição de varios predios, que têm sido adjudicados ao Banco; no importe de letras do thesouro e apolices da divida publica, que lhe pertencem; e finalmente no saldo em dinheiro existente em caixa.

Os dividendos distribuidos nos dois ultimos semestres regularão a 8 1/4 % sobre o capital realizado, um foi de 4 1/4 o outro de 4 %.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 foi cumprida pela administração do Banco, na parte em que determina a passagem para outro semestre dos lucros de letras não vencidas, e na que dispõe sobre a substituição annual dos directores, na razão da 5ª parte do numero delles.

A taxa dos descontos regulou, fôrmo médio, 9,5 % e a dos depositos 6 % ao anno.

Fizerão-se transferencias de 4,471 acções desta companhia. A cotação destes titulos tem de 150\$000, fôrmo médio.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. — Não obstante o diminuto capital realizado (1,500,000\$000) correspondente a 15 % sobre 12,000:000\$000, que constituem o fundo

deste Banco, fez elle importantes operações de descontos e cauções no valor de 5,425:378\$238, e conservou em Londres uma somma de 445:178\$220, na conformidade do art. 40 de seus estatutos, approvados pelo Decreto n. 3632 de 6 de Abril de 1866.

O saldo da caixa importava em 885:278\$787, e o predio do Banco está lançado por 133:662\$800. Ora, reunidas as tres ultimas quantias, que importão em 1,464:140\$807, e, deduzida esta somma do capital realizado, a parte do capital empregado em descontos será apenas de 335:880\$193.

Vê-se, pois, que quasi toda a somma dos titulos descontados e caucionados tivera entrada na carteira do Banco, por ter este de dar emprego a 7,385:702\$812, que tomára por emprestimo a juros de 3 até 7 %.

O fundo de reserva é de 35:051\$825, muito sufficiente para fazer face á quantia de 4:779\$519, valor dos titulos em caução.

Os descontos de letras seguirão a taxa da praça, a qual se tem conservado alli entre 8 e 9 %.

Cumprio-se a Lei de 22 de Agosto, passando de uns para outros semestres os premios das transacções não concluidas.

Forão transferidas desde Março de 1868 até o fim de Fevereiro ultimo 24,426 acções, cuja cotação era de 2\$000, 3\$000 e 4\$000 de premio.

BANCO DE CAMPOS.—Os estatutos deste Banco de descontos e depositos forão approvados pelo Decreto n. 3121 de 9 de Julho de 1863.

O seu capital é de 1,000:000\$000; mas, não obstante haver-se apenas recebido dos accionistas a quantia de 312:900\$000, metade dos titulos emitidos, ficando ainda por ermittir acções no valor de 374:200\$000, todavia fez o Banco emprestimos por conta corrente na importancia de 293:292\$138, e comprou apolices da divida publica no valor de 171:980\$000, montando estas operações a 532:707\$538. Servio de auxiliar para esse fim a quantia de 683:239\$777, da recolhida por conta corrente e a juro no estabelecimento, de que me occupo.

O fundo destinado para garantir a associação de perdas extraordinarias, deduzido todos os semestres, á razão de 6 %, dos lucros havidos, na fórmula dos estatutos, importa em 10:541\$795, e excede ao valor das letras ajuizadas, que é de 1:669\$000.

Do passivo, constante do balancete, vê-se que varios socios não receberão os dividendos 7º, 8º e 9º, na importancia de 3:151\$500.

A caixa possui um saldo de 34:320\$432, nas seguintes especies: em papel-moeda 32:219\$000, em cobre 1\$432, e em notas do Banco do Brasil 2:100\$000.

No activo está comprehendida a importancia de 885\$973, somma de varias quantias, que, pertencendo a obras e materiaes do escriptorio, deve ser reunida á addição de 565\$146, lançada no debito da conta—Ganhos e Perdas—, e deduzida do credito da referida conta (26:596\$576) para conhecimento do lucro apurado até fim de Janeiro proximo passado, a que pertence o balanço, que tenho presente.

A mobilia do Banco, constante do mesmo activo, custou 1:008\$401.

A taxa média dos descontos foi de 10 % ao anno. Os juros dos depositos regularão a 5 %.

Não houve cotação das acções deste Banco.

Foi cumprida a Lei de 22 de Agosto de 1860 na parte que manda passar de um para outro semestre o premio recebido, proveniente de transacções não concluidas e da substituição de um director.

Os dividendos importarão em 34:226\$500, sendo o 8º de 17:039\$, e o 9º de 17:187\$500, o que corresponde a 11 % ao anno.

BANCO DA BAHIA.—Pelo Decreto n. 2140 de 3 de Abril de 1858, forão approvados os estatutos deste Banco de emissão, depositos e descontos que só realizou metade de seu capital de 8,000:000\$.

Do balanço de Janeiro passado se vê que a emissão deste estabelecimento era, em 31 de Janeiro de 1869, de 1,895:600\$, constando de 723 notas de 200\$, de 5,307 de 100\$, de 17,226 de 50\$ e de 14,300 de 25\$.

Servirão de garantia á circulação de laes notas os seguintes valores: 1,213:333\$333, productos de apolices da divida publica de 6 e 5 %, e 1,213:333\$333, importancia da quota do saldo em carteira, necessaria para formar a 2ª parte daquella garantia. Além disto existião no Banco notas do governo, de valor superior a 5\$, importando em 1,200:000\$, comprehendida a quota de 25 % da emissão, ou 473:900\$, destinada ao troco dos bilhetes emitidos.

Pouco maior de 580:000\$ era a quantia emitida, de que o Banco tirava vantagem; os restantes 1,300:000\$ estavam em circulação, mas erão representados por igual quantia existente na caixa improductivamente.

Não havia grande affluencia de depósitos; os das contas correntes simples pouco excedião a 342:000\$, sem juros; os outros, feitos sobre letras assignadas pelo Banco, não chegavão a 200:000\$, com o juro de 3 %.

As operações de descontos pouco excedião a 3,400:000\$, e as de hypothecas erão inferiores a 300:000\$. A taxa média dos descontos era então de 9 %.

As dividas nial paradas, ou de cobrança duvidosa, orçavão por 600:000\$: entre ellas figurava o dosalque de 266:000\$, verificado nos colres do Banco pela respectiva direcção, em 22 de Dezembro de 1866.

Não obstante ser o fundo de reserva superior a 108:000\$, ficava o Banco a descoberto em mais de 470:000\$, importancia que estava acima de 1/9 do capital. Contudo, ainda mesmo perdidas todas as addições que formavão aquella somma duvidosa, o Banco não era obrigado a liquidar-se, sem que o seu prejuizo, extinto o fundo de reserva, fosse igual á quarta parte do seu capital realizado.

As transferencias durante onze mezes findos em Janeiro, montão a 1,462 acções. A cotação destes titulos achava-se ultimamente 10 % abaixo do par.

O 20º dividendo distribuido em Junho de 1868, deu 78700 por acção de 200\$; o 21º em 31 de Dezembro ultimo produziu 6\$200; ambos correspondem a 6,95 % ao anno.

Por Aviso de 26 de Agosto de 1868, foi reduzida, na forma da Lei de 22 de Agosto de 1860, a emissão deste Banco a 1,781:867\$ pela deducção de 6 %, que soffreu sobre a quantia que já mencionei, quando tratei da referida emissão. A redução deve tornar-se effectiva em 22 de Agosto deste anno.

Foi tambem cumprida a dita Lei de 22 de Agosto em relação á transferencia de um para outro semestre dos lucros pendentes, e bem assim quanto á renovação da directoria, na razão da 5ª parte de seus membros.

RESERVA MERCANTIL, DA BAHIA.—Em 30 de Janeiro proximo passado reunio-se a assembléa geral dos socios deste estabelecimento, convocada na forma dos estatutos, approvados pelos Decretos ns. 2508 de 8 de Dezembro de 1859, e 2561 de 24 de Março de 1860, para julgamento das contas correspondentes á gestão do 30º semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo. Do relatório e balanço, existentes no thesouro, consta o seguinte:

1.º Que o capital realizado era de 2,042:900\$, e com elle havia descontado letras na importancia de 1,556:620\$50, recebido caucões no valor de 350:498\$ e realizado em hypothecas no valor de 6:420\$090.

2.º Que dos titulos cobráveis em carteira tinham alguns passado para a classe—duvidosos—, e portanto a titulos em liquidação, os quaes ficarão assim importando em 241:218\$309. O fundo de reserva era de 115:747\$989.

3.º Finalmente, que os depósitos montavão a 428:503\$197, mas que se achavão todos em caixa, cujo saldo era de 168:990\$202.

A taxa dos descontos regulou entre 4 e 10 %, sendo a maxima parte dos effectuados no ultimo semestre á razão de 4, 5 e 6 %.

Os dividendos 29º e 30º importarão em 108:477\$990, sendo para o 1º 66:394\$250 e para o 2º 42:083\$740, o que corresponde a 5,3 % ao anno.

A modicidade deste ultimo dividendo procedeu da accumulacão de dinheiro em caixa, algumas vezes de 400 a 500 contos, inconveniente que vai desaparecendo.

Na forma da Lei de 22 de Agosto de 1860 passáram de uns para outros semestres os premios de transacções de descontos não totalmente concluidos.

Fizerão-se transferencias de 1,120 acções cotadas então com 24 % de desconto.

CAIXA HYPOTHECARIA, DA BAHIA.—O capital deste estabelecimento de depósitos e descontos, cujos estatutos forão approvados pelo Decreto n. 2722 de 2 de Janeiro de 1861 é de 12,000 acções de 100\$, das quaes restão a emitir 3,458.

Os depósitos têm sido effectuados ou por contas correntes simples, ou por obrigações de prazo fixo. As contas correntes põe a caixa na obrigação de conservar o deposito á ordem do depositante, liberando-a em compensação do encargo dos juros; as obrigações de prazo fixo são sujeitas aos onus do juro pago no vencimento dellas. Do primeiro modo receberão-se 71:587\$581, e do segundo 30:054\$521.

O fundo de reserva não passa de 544\$946, somma muito insignificante para fazer face á importancia lançada nas contas—Letras ajuzadas, e firmas fallidas—que montão a 82:682\$504. Contudo, ainda mesmo perdida toda esta somma, a perda não obrigaria a caixa a liquidar-se.

Felizmente na actualidade, diz a directoria desta casa bancaria, o estado lisongeiro do commercio, devido ás safras abundantes que tivera a provincia da Bahia, preservou a caixa hypothecaria de qualquer prejuizo.

A carteira contém um saldo em titulos proprios de 898:685\$467, sendo 283:363\$617 em letras de descontos, 529:627 em titulos de hypothecas, e 116:695\$20 em paghores e caucões. A taxa dos descontos foi sempre moderada, por causa da abun-

dancia dos capitães, o do empenho que diz ter a directoria de assegurar e consolidar cada vez mais os capitães do estabelecimento. Por isso trata ella de augmentar continuamente o emprego do seu fundo em hypothecas, e o vai conseguindo com as necessarias cautelas.

Figura no seu activo a quantia de 5:631\$850, valor de uma propriedade que lhe foi adjudicada, e bem assim a de 1:181\$914, que se acha empregada em bens moveis.

O cofre tinha em ser 8:049\$752 em notas do thesouro e dos Bancos.

Todas as outras addições pertencentes ao activo, no valor de 9:658\$181, apparecem sob diversas denominações, até que passem ao debito da conta—Ganhos e Perdas.

Esta conta tem em seu credito apenas 56\$522, mas devendo considerar-se a de 26:799\$291, lançada em —Descontos e comissões—, pôde fazer face áquelles 9:658\$181, e ainda deixar saldo que lhe pertence.

Está por pagar a quantia de 17:014\$957, a que diversos accionistas tem direito, provenientes de dividendos passados.

A cotação dos titulos desta caixa conserva-se de 16 a 20 % de desconto, o que a directoria lamenta em vista do favoravel aspecto que apresentam os negocios da companhia.

CAIXA ECONOMICA, DA BAHIA.—Este estabelecimento de descontos, creado pelo Decreto n. 2052 de 17 de Março de 1860, com o capital de 6,000:000\$ em accções de 3\$, realizou por conta delle em 31 de Janeiro proximo passado 2,707:938\$.

A caixa tem empregado em apolices da divida publica parte desse capital no valor de 200:600\$, e julga a direcção que com a conservação destes titulos se obtem um lucro certo, que se não poderá reputar pequeno, á vista da baixa, em que tem permanecido a taxa dos descontos na praça da Bahia.

As letras vencidas, e em execução, e a conta—Fallidos em liquidação—dão o algarismo de 401:737\$490, sendo 283:126\$829 dos primeiros e 118:610\$661 dos segundos. Vendo a direcção que não havia actividade nos pleitos, e desejando liquidar o mais brevemente possível tão avultada divida, tomou providencias, das quaes espera optimos resultados.

As letras, que formão o saldo da carteira, são de quatro especies: descontadas, de hypothecas, caucionadas e de penhores; as primeiras montão a 1,073:623\$044, as segundas a 88:650\$, as terceiras a 153:157\$901, as ultimas a 30:235\$660, e todas a 1,317:668\$603.

O fundo de reserva era de 202:822\$683, pouco mais de metade da importancia dos titulos de cobrança duvidosa. Deduzido delles o referido fundo de reserva, o saldo duvidoso, que ainda tem de ser reduzido pelas cobranças a realizar, não obriga a sociedade a liquidar-se.

A caixa tinha em ser a importancia de 190:378\$418 em notas do governo, dos Bancos e em cobre.

Tem sido alli executada a Lei de 23 de Agosto de 1860, quanto á transferencia de uns para outros semestres dos lucros provenientes das operações não concluidas, e quanto á substituição dos directores que terminarão o quinquennio.

Os dividendos 69º e 70º, feitos em 31 de Julho e 31 de Janeiro, foram, o primeiro de 49:922\$153, e o segundo de 50:937\$193.

Não se conhece a taxa dos descontos.

SOCIEDADE COMMERCIO, DA BAHIA.—A praça commercial da Bahia esteve, durante certo periodo do anno passado, em quasi completa apathia relativamente a operações bancarias. Todas as caixas de descontos se resentirão desse estado de cousas; as respectivas directorias o manifestarão por occasião de apresentarem as contas e os relatorios.

O relatorio da Sociedade Commercio, creada por Decreto n. 2634 do 1º de Setembro de 1860, mostra evidentemente o que fica exposto, attendendo-se ao saldo da respectiva caixa, que era de 736:181\$300. Esta especie mereceu tanto a consideração da directoria, que converteu as contas correntes de juros reciprocos de 2 % em contas correntes simples, e limitou-se a receber dinheiro a prazo fixo nunca menor de seis mezes. A importancia das letras montavão a 450:179\$802, e a das contas correntes a 603:314\$757.

Não admira, pois, que sob tão mãos auspicios os dividendos 39º e 40º fossem tão minguados: o primeiro de 3\$400 por accção, o segundo de 3\$.

A conta de letras descontadas apresentava o saldo de 4:229:998\$002; a das caucionadas o de 840:120\$; e as das de hypothecas o de 505:998\$80. Os descontos foram variaveis de 5 a 10 %, conforme as forças do cofre.

O fundo de reserva, que já tem por vezes annullado prejuizos na importancia

de 847:978\$581, ainda encerra 32:333\$549, quantia insufficiente, é verdade, para solver 421:000\$, de cobrança duvidosa.

Os premios do desconto, que passarão para o 41º semestre, na forma da Lei de 22 de Agosto de 1860, são de 126:174\$470.

Fizerão-se transferencias de acções no valor de 528:100\$, algumas com o desconto de 30 %/, e outras com o abatimento gradativo.

CAIXA DE ECONOMIAS, DA BAHIA.—Os estatutos desta caixa de desconto foram approvados por Decreto n. 2540 de 3 de Março de 1860.

Actualmente o seu capital, segundo o balancete de Fevereiro proximo passado, é de 652:188\$, fundo retiravel á vontade do accionista; o que veda qualquer collação, e torna desnecessarias as transferencias das acções.

Para fazer face a prejuizos supervenientes tem a conta—Fundo de reserva—a quantia de 43:544\$604, insufficiente para pagar a importancia das letras em liquidação, que é de 68:571\$160. E de crer, porém, que nem toda essa quantia seja perdida; e quando assim aconteça não será a liquidação consequencia necessaria do prejuizo da caixa.

Os descontos operados dão em titulos de carteira o saldo de 579:282\$434, sendo 337:370\$434 em letras de duas ou mais firmas da respectiva praça, 34:182\$ em ditas aceitas por uma só firma, que acompanharão titulos negociaveis, dados em caução, e 7:730\$ em letras provenientes de escripturas de hypotheca, passadas em favor deste estabelecimento.

Possue a caixa outros titulos, que fazem parte de seu activo, taes como acções do Banco da Bahia, ditas da Sociedade Commercio, ditas da caixa filial e apolices da divida publica, importando tudo em 57:300\$, valor nominal.

O saldo em cofre, existente no fim de Fevereiro, era de 3:083\$007, sendo 713\$ em notas do thesouro, 2:365\$ em notas do Banco, e 5\$007 em cobre.

Além do capital e fundo de reserva, de que já tratei, acha-se no passivo desta caixa a quantia de 12:503\$997, a saber: 697\$353 de dividendos não procurados, e 11:806\$644 de lucros sujeitos ainda ás eventualidades proprias de operações desta ordem.

A taxa dos descontos regulou a 10 %/.

Os dous ultimos dividendos, isto é, o 29º e 30º, foram de 3,3 e 3 %/: o 1º produziu 26:152\$707, o 2º 24:660\$288.

Em observancia á Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, foi substituido um director que completára seu 5º anno: e transferida de um para outro semestre a quantia de 3:410\$056 de lucros e transacções não concluidas.

BANCO DE PERNAMBUCO.—Continua a liquidação deste estabelecimento, cuja responsabilidade, segundo o balanço de Janeiro ultimo, é a seguinte:

Emissão ainda não recolhida	10:600\$000
Dinheiro recebido a premio em contas correntes com juros.	7:935\$631
Dito sem premio em conta corrente simples	5:624\$084
Producto de massas fallidas recolhido ao Banco	3:615\$907
Dividendos por pagar	600\$400
Somma todas estas addições.	28:378\$022

Para fazer face a estes encargos tem o Banco de Pernambuco em caixa, a saber:

Em ouro amoeado	2:624\$880
Em notas do thesouro e da caixa filial do banco do Brasil.	37:287\$000
Em prata e cobre	165\$210
O que tudo importa em	40:077\$120

A comparação das duas sommas deixa ver que, se terminada fosse a liquidação neste estado de cousas, haveria um saldo em dinheiro de 11:699\$098.

Realizar-se-hia, pois, uma perda de capital superior a 104:000\$, e um prejuizo total do fundo de reserva, que montava naquella data a 112:743\$766.

Para que estes dous prejuizos se não dessem, seria necessario que a quantia de 217:112\$668, que formava o mais importante algarismo do seu activo, fosse cobrada; mas, procedendo ella de letras protestadas, e talvez antigas, é mais natural que sejam estas consideradas insoluveis.

CAIXA COMMERCIAL, DAS ALAGOAS.—O capital realizado deste estabelecimento é de 257:400\$; faltando-lhe para complemento a quantia de 242:900\$.

Do balanço, fechado em 31 de Dezembro se vê que, os depositos simples importarão em 1:728\$862 e em 282:281\$365 as letras descontadas á taxa média de 15 %/ ao anno.

Existia em caixa o saldo de 17:461\$744.

O fundo de reserva era de 19:308\$588, não sujeito a prejuizos provenientes de firmas fallidas, ou de letras ajulzadas; pelo menos o balanço não dá conta destas verbas, o que prova que a directoria tem disposto com acerto dos capitães.

Fizerão-se durante o anno 22 transforenciaes, importando em 15:400\$. As acções, que em 1867 soffrião 20 % de desconto, estão pela actual cotação a 90.

Dous forão os dividendos distribuidos, na razão de 12 % ao anno, o 1º de 15:909\$600 em 31 de Julho de 1868, o 2º de 15:989\$233 em Dezembro, no total de 31:898\$893.

BANCO DO MARANHÃO.—Este estabelecimento, que faz operações de deposito, descontos e emissão, é regido por estatutos approvados pelo Decreto n. 2035 de 25 de Novembro de 1857.

Creado com o capital de dez mil acções, fez todas as chamadas, e realizou integralmente o capital de mil contos.

Em cumprimento do Aviso de 28 de Maio de 1868, que restringio, na razão de 6 %, a sua emissão, esta, que era de 343:450\$, reduzio-se a 322:825\$, sendo a circulação de suas notas a seguinte:

450 notas de 200\$	90:000\$
799 " " 100\$	79:900\$
2,084 " " 50\$	104:200\$
1,949 " " 25\$	48:725\$

O fundo de garantia, que até agora era de 200 apolices da divida publica de 6 %, continúa o mesmo; e, posto que estes titulos tenham diminuido do valor real, reduzido assim a 170:000\$ o de 182:675\$ que o Banco lhes dá na demonstração que acompanha o balanço de Janeiro, ainda assim a 1ª parte do dito fundo satisfaz as exigencias daquelle Decreto.

A 2ª parte, que é sempre 50 % da emissão, representada por letras descontadas, está tambem satisfeita, visto como a carteira encerra titulos desta especie em valor muito superior.

O Banco tem conservado sempre em cofre, para troco de suas notas, a quantia necessaria em notas do governo, de 5\$ para cima, e de importancia nunca menor que a quarta parte da somma emittida.

Montão a 1,368:739\$382 os depositos recolhidos nos cofres desta Companhia, a saber: 775:484\$436 por letras, e 593:254\$946 em conta corrente simples, que não vencem juros. O juro de 7 % ao anno, que destes depositos paga o Banco, subirão em cinco mezes a 29:780\$242.

Quanto a operações de descontos, vê-se do referido balanço que o saldo existente na carteira era de 1,633:695\$832, e a importancia das contas correntes caucionadas de 355:953\$202.

A taxa de 10 % regulou para os descontos de quatro mezes e de prazo inferior; a de 11 % para os de prazo superior.

O dinheiro existente em caixa montava a 675:025\$085. Tão grande quantia sem emprego annullava os beneficios da emissão, cujo duplo excedia.

Derão-se dous dividendos, um de 6,89 % em 26 de Fevereiro, e o outro de 6,85 % em 31 de Agosto.

Este ultimo diz a direcção que não é satisfactorio, em consequencia da paraly-sação do dinheiro em caixa, por falta de transacções desde o começo do semestre passado.

Recebêra-se da massa fallida de Amorim Fragoso, Santos & Cª a quantia liquida de 1:561\$319, importancia do 3º e 4º dividendos; contando-se ainda receber o 5º, que orçava por 4 a 5 %.

A directoria esperava que o prejuizo das letras protestadas não excedesse de 25 % do valor das mesmas.

Tem este Banco executado a Lei de 22 de Agosto de 1860, passando de um para outro semestre os lucros das transacções não lindas.

Ignoro se foi cumprida a mesma lei no ponto relativo á substituição dos membros da administração.

BANCO DO RIO GRANDE DO SUL.—Este banco, regido pelos estatutos que baixarão com o Decreto n. 2005 de 21 de Outubro de 1857, foi creado com o capital de cinco mil acções de 200\$, para cujo complemento falta realizar ainda a entrada de 40 %.

Tendo sido de emissão, é hoje apenas de depositos e descontos.

A importancia dos depositos, segundo o balanço de Janeiro, era de 1.678:872\$757, vencendo juros não só as quantias recebidas por meio de letras accitas pelo Banco, mas ainda aquellas por que se abria conta corrente.

O fundo de reserva, que montava a 93:731\$022, não foi empregado em descontos; parte de sua importancia foi applicada á compra de apolices da divida publica e

de acções da Companhia Hydraulica, o q resto, no valor de 40:361\$992, fazia parte do saldo da caixa.

As quantias de cobrança duvidosa não passam de 48:150\$.

As operações de descontos e empréstimos em conta corrente são de valor superior ao triplo do capital, porque, sendo este de 600:000\$ realizados, importão aquellas em 2.138:011\$865.

Se, porém, attendermos que desse capital se distrahirão 40:325\$190 para a compra do predio e mobilia, e que 132:338\$060 permanecião em caixa sem emprego, o que tudo faz 172:663\$160, e reduz aquelles 600:000\$ a 427:286\$840, fica evidente que o credito de que o Banco fez uso triplo se elevou a quintuplo.

No relatorio da directoria á assemblea geral, em 27 de Julho de 1868, está mencionada a transferencia de 409 acções, sendo 105 por herança, 35 por doação e 209 por venda.

A colação destas acções nunca foi annunciada, por falta de corretores de fundos na praça do Rio Grande; afirma, porém, a administração que as vendas se fizeram com o premio de 40%, ou 33 1/3 % sobre o capital realizado.

No anno bancario que terminou, a taxa dos descontos nos titulos descontados e caucionanos foi de 10 % para as letras de prazo menor até quatro mezes, e de 11 % para as de prazo maior até seis mezes; taxa que não tem variado desde 3 de Setembro de 1862.

O juro pago pelo deposito durante este tempo foi de 6 %.

Os dividendos distribuidos em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1868 forão, o 1º de 44:000\$, e o 2º de 45:000\$.

Foi satisfeita a Lei de 22 de Agosto de 1869, não só no que respeita á indivisibilidade de lucros provenientes de transacções pendentes, mas tambem quanto á substituição dos membros da administração, findo o quinquennio.

Divida passiva.

DIVIDA EXTERNA.—A divida externa, que se elevava no fim de 1867 a £ 14.068.600, ficou reduzida a £ 13.697.300 em Dezembro do anno passado, incluída nesta ultima somma a de 345.137, que loca á provincia de Pernambuco no emprestimo de 1860.

Não foi, porém, em relação á somma de £ 13.697.300 que se calcularão as despesas com este ramo de serviço. O remanecente do emprestimo de 1839 foi resgatado no 1º de Abril ultimo, o que reduziu a divida externa a £ 13.419.400, e com esta redução se contou no orçamento....

As quantias remetidas aos agentes financeiros do Brasil em Londres, desde o 1º de Maio do anno passado até 30 de Abril ultimo, forão £ 1.899.375 ou Rs. 25.134:530\$689, e que forão applicadas ao pagamento de £ 277.900, importancia do referido resgate; ao serviço dos outros empréstimos, e ás despesas de diversos ministerios.

Além das sommas recebidas da commissão da casa fallida de Antonio José Alves Souto & Cª até a data do anterior relatorio, para indemnização da importancia das cambiaes negociadas pelo thesouro com aquella casa, no valor de £ 50.000, cobrou-se em 8 de Agosto do anno passado a quota de 21:898\$240, correspondente ao quarto rateio de 5 %.

Os fundos brasileiros cotárão-se em Londres no dia 8 de Abril proximo passado pelo seguinte modo: Os de 5 % (1865) a 80—81, os de 4 % (1852 a 1858) a 74—76, a 71—73 (1860), e a 68—70 (1863).

DIVIDA INTERNA FUNDADA.—Em 31 de Março do anno passado existião na circulação 125.206:700\$ em apolices da divida publica, e em igual dia do corrente anno era de 161.076:500\$ a somma que circulava, havendo por conseguinte a differença, para mais, de 35 869:800\$.

E addicionande-se 30.000:000\$ das apolices do emprestimo de trinta mil contos, vê-se que a somma em circulação naquella ultima data era de 191.076:500\$; sendo portanto de 65.869:800\$ o augmento que teve o algarismo da divida desta natureza.

Provém este augmento de 13:200\$ de apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II, nos termos do art. 5º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860; de 31.886:500\$ das emitidas na corte e 3.937:100\$ nas provincias, em virtude de diversas autorisações; de 33:000\$ das de juros de 5 % dadas em pagamento de dividas de Matto-Grosso; e de 30.000:000\$ das do emprestimo referido.

As apolices em circulação achão-se distribuidas pelos seguintes possuidores:

Lei de 15 de Novembro de 1827.—Nacionais, 125.891:100\$; estrangeiros, 8.863:400\$; estabelecimentos publicos, 25.654:600\$; diversos nas provincias, 667:400\$.

Decreto n. 424 de 15 de Setembro de 1868.—Nacionais, 17.518:000\$; estrangeiros, 4.891:000\$; estabelecimentos publicos, 7.583:000\$.

Recebeu a caixa de amortização, para pagamento dos juros dos dous ultimos

semestres das apólices em primeiro lugar mencionadas, a quantia de 7.685:375\$032, sendo em dinheiro 7.503:101\$412, e em assignados 182:273\$020.

Na conta dos remanecentes dos juros não reclamados, que são convertidos em apólices, em virtude do art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1818, ha o lucro de 419:987\$099.

Releva ponderar que, na somma em circulação das apólices da divida publica, não figurão 5.677:000\$ das que serão posteriormente entregues ao Banco Rural e Hypothecario para perfazer-se o numero de 10,000 que serão vendidas ao mesmo estabelecimento, nem estão comprehendidos 1.951:800\$ das que hão de ser enviadas ás thesourarias de fazenda para resgate de cautelas que têm sido dadas, conforme as communicacões recebidas.

DIVIDA INTERNA FLUCTUANTE. — Exercícios findos. — No ultimo dia de Dezembro de 1867 ficarão por informar 107 processos de dividas de exercicios findos, organisados de conformidade com a Circular de 6 de Agosto de 1817; entrarão no thesouro durante o anno passado mais 664. Assim o numero dos processos para liquidar subio a 771, representando uma divida de 489:480\$804.

Destes se liquidarão 612, passando para o anno corrente 129, na importancia de 163:363\$972.

Os que serão examinados pela primeira vez, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1868, representavão.

Tendo, porém, sido despachados os que estavam em andamento no referido dia 1º de Janeiro de 1868, e alguns dos que dependião de solução de duvidas, no total de.

E montando as dividas cujas importancias não erão conhecidas por occasião de se organizar o quadro do relatorio do anno passado, bem como as quantias a que demais serão julgados com direito diversos credores, a

Eleva-se esta divida a.

Que se distribue do modo seguinte:

Dividas pagas.	337:587\$028
Ditas não reconhecidas.	1:471\$959
Ditas julgadas prescriptas.	83\$829
Deducções por erro de calculos e vencimentos indevidos.	4:676\$610
processos que ficão em andamento ou dependendo de esclarecimentos.	158:451\$543
	502:273\$969

Todos os processos desta natureza formavão no anno que findou o total de 280:426\$281, distribuidos do modo seguinte:

Processos com despacho de pagamento pelo thesouro e thesourarias de fazenda.	2:858\$797
Ditos pendentes de solução de duvidas.	112:463\$239
Ditos em andamento.	165:104\$245
	280:426\$281

A despesa até agora conhecida, feita no exercicio de 1867—1868 por conta do credito do § 20 do art. 7º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, que destinou 500:000\$ para a verba—Exercícios findos—, alcança o algarismo de 450:814\$851....

DIVIDA ANTERIOR A 1817. — No periodo decorrido do 1º de Abril do anno findo a 31 de Março ultimo, inscreveu-se no Grande Livro a somma de 31:015\$316 de algumas dividas menores e outras maiores de 400\$ da provincia de Matto-Grosso; o que elevou o total inscripto a 163:216\$047; mas, tendo sido logo paga aquella quantia e mais a de 4:637\$012, proveniente de outras dividas já inscriptas, e julgada prescripta a de 20\$613, ficou a importancia da divida desta especie reduzida a 127:313\$106.

Empréstimo de orphãos. — No exercicio de 1867—1868 recebeu-se por empréstimo dos cofres de orphãos a somma de 1,640:473\$558, e entregou-se a de 1,749:877\$401, havendo, portanto, um excesso de despesa dos depositos desta natureza na importancia de 109:403\$843, a qual, deduzida dos saldos dos exercicios anteriores, os reduz a 10,685:777\$153.

A totalidade dos depositos publicos no anno passado era de 2,327:280\$000, e no corrente é de 2,222:047\$982; verificou-se, pois, uma diminuição de 105:232\$018.

Daquella importancia, porém, só pôde ser considerada divida do Estado a quantia de 1,090:734\$9970, provindo 1,074:815\$090 de sommas recolhidas aos cofres do thesouro e thesourarias de fazenda, e 15:919\$880 de objectos remettidos á repartição competente para conversão em moeda.

Não podem ser considerados dividas do Estado os papéis de créditos antigos e pela mór parte sem nenhum valor, e os objectos de ouro e prata não convertidos ainda em moeda.

Bens de defuntos e ausentes. — O saldo de bens de defuntos e ausentes até 31 de Dezembro do anno passado é de 3,242:413\$000.

Neste saldo está incluída a quantia de 937:814\$361, que, nos termos do art. 32 da Lei de 17 de Setembro de 1851, está prescripta; o que reduz aquelle algarismo a 2,304:328\$164.

Bilhetes do thesouro. — A importancia dos bilhetes do thesouro em circulação no fim de Abril ultimo apresenta uma diminuição de 8,666:500\$000, comparada com a de 30 de igual mez do anno passado, que foi de 69,983:400\$000, e a de 21,681:100\$000, feita a comparação com o algarismo de 83,000:000\$000, maximo a que attingio este recurso em Novembro do mesmo anno.

O producto do empréstimo de que tratei em outro lugar, applicado em parte ao resgate dos bilhetes, reduziu aquelle avultado algarismo. No fim do mez proximo passado a emissão era de 61,318:900\$000.

As taxas de juros actualmente em vigor e estabelecidas por Aviso de 29 de Agosto do anno passado, são as seguintes: 2 mezes 4 1/2 %, 4 ditos 5 %, 6 ditos 5 1/2 %, 12 ditos 6 %.

Papel-moeda. — O papel-moeda em circulação, no fim de Março do corrente anno, elevou-se a 127,229:722\$000.

Combinado este algarismo com o de 81,749:274\$000, que existia em 31 de Março do anno passado, verifica-se um augmento de 45,480:448\$000, o qual provém:

Da emissão correspondente ao resto de pagamento da reserva	262:331\$000
metallica do Banco do Brasil.	
Da effectuada em pagamento da divida de 11,000:000\$000 por que era	7,298:750\$000
credor o mesmo Banco.	
Da pertencente ao credito de 50,000:000\$000 da Lei n. 1508 de 28 de	29,352:170\$000
Setembro de 1857.	
Da realizada por conta do de 40,000:000\$000, aberto pelo Decreto	8,730:000\$000
n. 4232 de 5 de Agosto do anno passado	
No total de	45,653:251\$000

De que se deve deduzir o seguinte:

Importancia das notas dadas em troco das moedas de	
bronze	407:700\$000
Idem, idem de moedas de prata para auxilio das sub-	
stituições	2:730\$200
Descontos que soffrêrão as notas substituidas no perio-	
do acima mencionado	72:372\$800
	182:803\$000
	<u>45,480:448\$000</u>

Continuação em substituição as notas declaradas no anterior relatorio, excepto as de 5\$000 da 5ª estampa e as de 10\$000 da 2ª, que já foram recolhidas. As de 1\$000 e 2\$000 da 2ª estampa e de 10\$000 da 3ª soffrem actualmente o desconto de 5 %; as de 5\$000 da 6ª estampa e de 10\$000 da 4ª principiarão a ter o de 10 % em Julho proximo futuro (*).

O desconto das notas substituidas e o valor das que têm deixado de apresentar-se ao troco, importão em 1,220:748\$000.

Do relatorio do anno passado consta que o debito do thesouro á caixa da amortização, no que toca ás sommas que ella tem adiantado para resgate de notas dilaceradas e falsas, incluídas as destinadas para a substituição das notas de 5\$000 da 4ª estampa, era então de

12,301:333\$000
E como a caixa recebeu e conferio depois mais
2,080:903\$000
Ficou o debito reduzido a
10,220:430\$000

Divida activa.

Divida de impostos. — Como se vê do relatorio anterior, a divida de impostos, cuja arrecadação cabe á recebedoria do Rio de Janeiro, liquidada até 31 de Dezembro de 1857, attingio o algarismo de 3,828:296\$309, correspondente a 161,368 devedores.

Com o limitado pessoal que pôde empregar neste serviço a 3ª contadoria, no decurso do anno findo, reconheceu a de 352:618\$169 de 11,246 collectados.

Assim o total da liquidação não excederia á quantia de 4,180:914\$678, por cobrar

(*) Este prazo foi prorogado até o fim de Setembro.

de 172,614 devedores, se, pelas razões expostas no relatório de 1866, não se permitisse o exame e apuração desta dívida fora das horas do expediente do thesouro, medida de que resultou a liquidação de mais 454:191\$043 de 12,102 devedores.

EMPRESTIMOS ÀS REPUBLICAS DO PRATA.—A dívida da Republica Oriental, proveniente do empréstimo contratado em virtude da Convenção de 12 de Outubro de 1851, elevou-se até 31 de Dezembro do anno passado a 6,910:722\$085, capital e juros.

A da Republica Argentina, pelo empréstimo effectuado nos termos do Convenio de 21 e artigo adicional de 25 de Novembro do referido anno, importou em 2,097:092\$793; estando, porém, hoje, reduzida a 2,032:001\$593, por ter-se recebido em Abril ultimo a prestação de 17,500 pesos fortes por conta do capital, e 5,985 por conta dos juros, no total de 23,485 ou 45:091\$200.

Do empréstimo de um milhão de pesos fortes que fizemos ao governo da mesma republica, em Maio de 1865, foi paga ao thesouro em Janeiro deste anno, a somma de 500,000, e, segundo as ultimas communicações, foram os outros 500,000 entregues á legação brasileira em Buenos-Ayres, no mez de Abril proximo passado.

DIVIDA DAS ESTRADAS DE FERRO.—Com o adiantamento dos 2 % da garantia adicional dos capitães empregados nas estradas de ferro tem o thesouro despendido a somma de 5,134:203\$356.

Casa da moeda.

Os metaes amoedados no exercicio de 1867—1868 produzirão 821:870\$800; sendo em ouro 241:860\$000 e em prata 580:010\$800; no 1º semestre do corrente exercicio a cunhagem por conta de particulares foi de 33:820\$000 em ouro; as moedas de ouro e prata do novo cunho fabricadas, de conformid. de com o Decreto n. 625 de 28 de Julho de 1849, desde essa data até 1868, produzirão em ouro 43,189:070\$000, e em prata 16,826:383\$400; e finalmente as moedas de prata do novo cunho fabricadas nos termos do art. 37 da Lei de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 3766 de 30 de Setembro do dito anno produzirão 1,045:886\$800.

Typographia Nacional.

A receita foi no exercicio de 1867—1868 de 134:929\$988 e a despesa de 134:061\$340, havendo, portanto, um saldo de 868\$648. Comparada com a do exercicio anterior, cuja receita não excedeu a 104:930\$990, ha 29:998\$998 de differença para mais daquelle sobre este exercicio.

No 1º semestre do exercicio corrente chegou a receita á quantia de 51:207\$242 e a despesa montou a 56:852\$128, resultando um deficit de 5:644\$886, que naturalmente será preenchido no semestre corrente. Para este deficit concorreu o pagamento de 14:995\$341 do papel que veio da Europa para o serviço da repartição nos mezes de Setembro e Novembro.

Diario Official.

A renda proveniente dessa origem no exercicio de 1867—1868 foi de 7:397\$380, a saber: assignaturas 4:594\$000, publicações 2:208\$180, numeros avulsos, 595\$200.

A despesa subio no mesmo exercicio á somma de 58:340\$317, a saber: Folha dos empregados 16:153\$188; illuminação 1:543\$477; fêria dos operarios 30:807\$234; despesas miudas 2:107\$310; material fornecido pela Typographia nacional 7:729\$108.

Rendas publicas.

Como já disse em outro lugar, a renda geral arrecadada no exercicio findo de 1867—68 elevou-se a 69,833:302\$578, a saber: importação 35,875:391\$820; despacho marítimo 289:739\$999; exportação 15,355:285\$159; interior 16,889:870\$918; extraordinaria 1,423:014\$682.

D'onde resulta que o exercicio findo de 1867—68 arrecadou mais que o anterior de 1866—67 a quantia de 5,426:695\$489.

Alfandegas.

A renda, que arrecadará estas repartições no exercicio findo de 1867—68, chegou á quantia de 51,093:300\$271, a saber: importação 35,792:320\$367; despacho marítimo 282:974\$899; exportação 15,018:004\$805.

Commercio costeiro de cabotagem.

Estando a expirar o prazo marcado no Decreto n. 4023 de 27 de Novembro de 1867, permitindo ás embarcações estrangeiras, em virtude da autorisação conferida ao governo pela Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, fazer o commercio cos-

leiro de cabotagem entre os portos do Imperio, em que houver alfandega, pelo Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro do anno passado, foi prorogado aquelle prazo até o ultimo de Dezembro do corrente anno; além de que, convenientemente esclarecidos acerca das vantagens que possa offerecer a mesma authorisação, resolvais sobre tão importante assumpto como melhor entenderdes. Segundo os mappaes estatísticos remettidos ao thesouro por algumas alfandegas do Imperio fizeram o commercio costeiro de cabotagem:

Na provincia da Bahia, desde Julho de 1867 a Junho de 1868, 56 embarcações estrangeiras, sendo 15 vapores com 24,986 toneladas, e 41 navios de vela com 43,677 toneladas.

Em Pernambuco, desde Maio de 1866 até Dezembro de 1868, 191 embarcações estrangeiras, sendo 4 vapores com 4,544 toneladas, e 187 navios de vela com 44,934 toneladas.

No Pará, no anno de 1868, 32 embarcações estrangeiras, sendo 12 vapores com 24,400 toneladas, e 22 navios de vela com 4,712.

No Maranhão, desde Abril de 1866 até Fevereiro de 1869, 19 navios de vela com 8,574 toneladas.

No Ceará, de Abril de 1866, a Dezembro de 1868, quatro vapores com 4,000 toneladas.

No Rio Grande do Norte, nos tres exercicios de 1866—69, 2 navios de vela com 400 toneladas.

Na Parahyba, de Julho de 1867 a Dezembro de 1868, um navio.

Em Alagoas, desde Abril de 1866 até Dezembro de 1868, 24 navios com 8,891 toneladas.

Em Santos, de Maio de 1866 a Fevereiro de 1869, 60 navios com 29,003 toneladas.

Em Paranaaguá, de Junho de 1866 a a Dezembro de 1868, 51 navios com 21,014 toneladas.

No porto da cidade do Rio Grande do Sul, de Fevereiro de 1866 a Fevereiro de 1869, 108 navios com 21,012 toneladas.

Na cidade de Porto-Alegre, no anno de 1868, 5 navios de vela com 976 toneladas.

E finalmente em Uruguayana, desde Junho de 1866 a Fevereiro de 1869, 20, sendo 4 vapores com 2,221 toneladas, e 16 navios de vela com 3,396.

Importação, exportação e navegação.

O valor da importação estrangeira directa despachada para consumo foi no anno de 1867—68 de 138,238:000\$; menos 4,887:000\$, ou 3,5 % que a do anno de 1866—67, e maior 10,736:000\$, ou 8,4 % que o do termo medio dos cinco annos anteriores.

Esta importação foi distribuida pelas provincias do modo seguinte:

PROVINCIAS.	1866—67.	1867—68.	Differenças em 1867—1868.	
			Mais.	Menos.
Rio de Janeiro.	80,438:064\$	84,251:943\$	793:879\$	\$
Bahia	47,878:203\$	48,267:107\$	388:904\$	\$
Pernambuco	22,214:299\$	17,936:395\$	\$	4,274:794\$
Maranhão.	4,028:383\$	2,981:358\$	\$	1,047:025\$
Pará	5,396:706\$	4,858:798\$	\$	537:908\$
S. Pedro	7,746:772\$	7,472:023\$	\$	274:749\$
S. Paulo	1,546:753\$	1,378:004\$	\$	168:751\$
Paraná	237:278\$	126:913\$	\$	110:363\$
Parahyba.	99:446\$	9:690\$	\$	90:356\$
Ceará	2,248:114\$	2,743:853\$	495:742\$	\$
Santa Catharina.	630:312\$	499:849\$	\$	140:063\$
Alagoas	219:537\$	454:609\$	\$	64:928\$
Sergipe	17:390\$	61:168\$	43:778\$	\$
Espirito-Santo	2:146\$	1:722\$	\$	394\$
Rio Grande do Norte.	471:634\$	470:252\$	\$	1:402\$
Piahy.	252:937\$	354:742\$	101:785\$	\$
	443,443:583\$	438,238:938\$	4,824:088\$	6,710:733\$

O valor da exportação dos generos de produção e manufactura nacional para fóra do Imperio no referido anno de 1867—68 foi de 181,751:0.0\$. Comparado este valor com o do anno de 1866—67 resulta a differença para mais de 25,497:000\$ ou 16,3 %; e com o do termo medio dos cinco anteriores a de 40,140:000\$, ou 28,3 %.

O quadro seguinte mostra quanto coube a cada provincia o as differenças para mais ou para menos nos dous annos, a que me refiro.

PROVINCIAS.	1866—67.	1867—68.	Differenças em 1867—68.	
			Mais.	Menos.
Rio de Janeiro	73,844:227\$	85,821:885\$	11,977:658\$	\$
Bahia	16,202:328\$	22,204:583\$	6,002:255\$	\$
Pernambuco	22,403:677\$	20,744:125\$	\$	1,719:552\$
Maranhão	4,509:007\$	4,488:164\$	\$	21:743\$
Pará	8,619:223\$	7,137:400\$	\$	1,481:763\$
S. Pedro	7,745:174\$	9,514:314\$	1,769:140\$	\$
S. Paulo	6,713:397\$	12,277:298\$	15,563:901\$	\$
Paraná	2,099:434\$	3,379:574\$	1,280:140\$	\$
Parahyba	4,204:962\$	3,429:896\$	\$	775:066\$
Ceará	3,102:451\$	4,094:950\$	992:499\$	\$
Santa Catharina	490:830\$	415:819\$	\$	75:011\$
Alagoas	4,106:557\$	4,895:709\$	789:152\$	\$
Sergipe	1,233:157\$	1,610:180\$	377:023\$	\$
Espirito-Santo	\$	\$	\$	\$
Rio Grande do Norte	630:146\$	1,286:653\$	656:507\$	\$
Piahy	288:152\$	390:774\$	102:622\$	\$
	<u>156,253:622\$</u>	<u>181,751:384\$</u>	<u>29,570:897\$</u>	<u>4,073:185\$</u>

A somma dos valores da importação directa e exportação nacional para fóra do Imperio subio no anno de 1867—68, a 320,010:322\$. Estes valores, comparados com os do anno de 1866—67 na importancia de 299,399:205\$, dão a differença para mais de 20,611:117\$, ou 6,88 %; e, com o termo médio dos cinco annos anteriores na importancia de 269,114:450\$, a differença para mais de 50,895:872\$, ou 18,9 %.

A importação com carta de guia effectuada no anno de 1867—68 subio a 25,338:103\$, apresentando um acrescimo de 406:218\$, ou 1,6 %, sobre a do anno anterior; e de 2,995:368\$, ou 12,4 %, sobre o termo médio do quinquennio de 1862—63 a 1866—67.

O valor da importação nacional sujeita a 1/2 % no anno de 1867—68 monta a 22,275:900\$, havendo portanto um augmento de 674:902\$, ou 3,02 % em relação á do anno antecedente; e de 2,377:760\$, ou 10,6 %, comparada com o termo médio do mesmo quinquennio.

A reexportação em 1867—68 foi de 1,106:054\$, menor 680:000\$ ou 38,07 % que a do anno de 1866—67, e 358:566\$ ou 24,4 % em relação á do termo médio do ultimo quinquennio.

Navegação de longo curso em 1868.—Entrarão em nossos portos 3,481 com 1.333,476 toneladas e 54.668 pessoas de equipagem; e sahirão 2,955 com 1.365,246 toneladas e equipagem de 39,085 pessoas. Das que entrarão erão nacionaes 221, lotadas em 38,519 toneladas, equipadas por 1,867 pessoas; e das que sahirão 134 nacionaes com 29,908 toneladas e 1,371 pessoas de equipagem. As outras pertencião a diversas nacionalidades.

Embarcações que se empregarão na grande cabotagem durante o mesmo periodo.—Entrarão 7,481 com 1.200,533 toneladas e 81,771 pessoas de equipagem, e sahirão 6,827 com 1.078,154 toneladas e 69,527 pessoas de equipagem.

Os valores da importação, exportação e reexportação, e da navegação entre as provincias do Imperio e os estados do Rio da Prata, no anno de 1867—68 foi de 15,836:591\$; a exportação de 11,212:956\$, e a reexportação de 208:747\$.

O número de embarcações nacionaes e estrangeiras, que em 1868 se empregarão nesta navegação, foi de 709 navios que entrarão com 210,795 toneladas e 8,423 pessoas de equipagem; e por 529 navios que sahirão com 189,269 toneladas e 7,527 tripolantes. Concorrerão para esta navegação 243 navios nacionaes, dos quaes entrarão 190 com 30,314 toneladas e 1,483 tripolantes, e sahirão 113 com 23,219 toneladas e 1,140 tripolantes.

O movimento commercial da provincia do Amazonas, tanto entre os seus proprios portos, como entre elles e os outros portos do Imperio e os da Republica do Perú, foi 79 embarcações, com 23,573 toneladas e 2,302 tripolantes.

Produção e exportação do algodão, assucar e café.

Nos dous annos anteriores ao do exercicio corrente estes importantes ramos da industria nacional tem tido satisfactorio incremento.

Assim é, que a exportação do algodão se elevou em 1867—68 a 3,332,025 arrobas.

Comparada esta quantidade com a do anno de 1866—67, se reconhece a differença para mais de 692,819 arrobas; e, com o termo médio dos annos de 1862 a 1867, mais a de 1.431,969 arrobas.

A exportação do assucar no exercicio de 1867—68 foi de 8.710,930 arrobas. Comparativamente com a do exercicio anterior de 1866—67 ha uma differença para mais de 543,245 arrobas; e com o termo médio dos exercicios de 1862 a 1867 a de 121,589 arrobas.

Exportarão-se em 1867—68 14.546,770 arrobas de café. Comparada esta exportação com a do exercicio de 1866—67, verifica-se um excesso de 1.098,300 arrobas; e com a do termo médio dos annos de 1862 a 1867 a differença para mais de 4.406,108 arrobas.

O seguinte quadro dá fé das differenças acima indicadas, as quaes serão ainda maiores, se existissem já no thesouro os mappas das alfandegas do Rio Grande do Norte e Pará do exercicio de 1867—68.

		Arrobas.	Valores.
ALGODÃO	1862—1863.....	1.085.628	16.817:808\$000
	1863—1864.....	1.350.465	29.542:894\$000
	1864—1865.....	1.726.015	31.558:635\$000
	1865—1866.....	2.899.004	46.917:409\$000
	1866—1867.....	2.689.206	33.460:254\$000
	Termo médio.....	1.930.063	31.659:400\$000
	1867—1868.....	3.382.025	33.928:639\$000
ASSUCAR.....	1862—1863.....	10.121.720	19.281:028\$000
	1863—1864.....	8.016.127	20.036:339\$000
	1864—1865.....	7.483.107	16.282:494\$000
	1865—1866.....	9.158.065	19.221:940\$000
	1866—1867.....	8.167.685	18.261:261\$000
	Termo médio.....	8.589.341	18.616:612\$000
	1867—1868.....	8.710.930	22.735:421\$000
CAFÉ	1862—1863.....	8.724.142	56.574:935\$000
	1863—1864.....	8.183.311	54.130:814\$000
	1864—1865.....	10.806.336	64.144:555\$000
	1865—1866.....	9.940.566	61.156:054\$000
	1866—1867.....	13.048.464	69.782:554\$000
	Termo médio.....	10.140.562	61.157:788\$000
	1867—1868.....	14.546.770	83.633:151\$000

Recebedorias.

Estas repartições, em geral, desempenhão seus deveres a contento do governo.

A renda constante dos respectivos balanços e pertencentes ao exercicio de 1867—68, e 1º semestre de 1868—69, consta, sendo a do 1º periodo, inclusive os depositos, de 6,938:612\$272, e sem elles 6,712:120\$615; a do 2º com os depositos 2,504:784\$138, e sem elles 2,441:258\$365.

Comparada a renda do 1º periodo com o termo médio da dos tres mais proximos exercicios, verifica-se a differença para mais de renda liquida de depositos, em favor daquelle, na quantia de 1,295:304\$473.

Na recebedoria do municipio a renda arrecadada, excluidos os depositos, importou no exercicio de 1867—68 em 5,528:049\$845.

Comparada esta renda com a do exercicio anterior na somma de 4,545:820\$936, resulta um augmento em favor do 1º de 982:228\$909.

Desempenhão regularmente o serviço tanto a agencia do sello estabelecida nesta corte, como a de Bemfica, creada para arrecadação e fiscalizacão do imposto de consumo sobre o gado, e entrada e sahida d'aguardente do competente deposito. No exercicio de 1867—68 a receita desta ultima agencia foi de 157:935\$115, sendo do imposto sobre o gado 156:428\$400, de armazenagem 1:499\$715, e de emolumentos de certidões 7\$000....

A recebedoria do municipio da corte fez no exercicio ultimo o lançamento do imposto pessoal na importancia de 189:450\$696; arrecadando-se a quantia de 154:450\$696, e ficando em divida a de 35:000\$.

A este respeito informa o respectivo administrador, que, segundo a estatistica desse imposto no sobredito exercicio, existem no municipio 21,219 predios, sendo: terreos, 14,564; assobradados, 1,043; de um andar, 4,579; de dois ditos, 1,061; de tres ditos, 72.

São de valor locativo: menor de 480\$ na cidade, 2,054; menor de 60\$ no interior,

1,358; de 608 a 4808, 7,039; de 480 a 1:2088, 0,768; de 1:2008 a 2:4008, 2,307; do mais de 2:4008, 743.

O valor locativo dos mesmos predios, base do imposto, eleva-se á importancia de 15,496:6798. Sendo sujeito ao imposto, 0,045:1588; e isento dello 8,851:5218.

Nos rões do lançamento foram inscriptos: contribuintes, 18,054; isentos, 9,844.

Na recebedoria da capital da provincia de Pernambuco a renda lançada no exercicio de 1867—68 e relativa ao imposto, de que se trata, foi de 53:0298589, e a arrecadada de 33:9998758.

Mesas de rendas e collectorias.

As mesas de rendas alfandegadas e não alfandegadas arrecadárão no exercicio findo de 1867—68, com os depositos, a quantia de 1,014:4748535, a saber: importação, 54:4998286; despacho marítimo, 5:4238200; exportação, 326:2928952; interior, 423:8298642; extraordinaria, 13:2728562; depositos, 191:1568893.

A arrecadação feita pelas alfandegas chegou, com os depositos, á quantia de 621:0518861.

A arrecadação das não alfandegadas foi, inclusive os depositos, de 393:4228674.

As collectorias renderão no exercicio de 1867—68, termo médio, 3,083:3548573.

No 1º semestre do exercicio corrente as mesas de rendas alfandegadas e não alfandegadas arrecadárão, com os depositos, segundo consta dos documentos recebidos até agora no thesouro, a quantia de 208:1808770.

Loterias.

Em 1867—68, ultimo exercicio de que pôde o thesouro ter pleno conhecimento, a renda da extracção de loterias no municipio da côrte, foi a seguinte:

20 % sobre o total das loterias.	784:8008
15 % sobre os premios.	229:5008
1 % (metade da percentagem, percebida outr'ora pelo thesoureiro)	50:4008
Sello dos bilhetes.	37:7008
	1,102:5008

Das concessões, ainda não extintas, feitas pelo Poder Legislativo já se tem extrahido 403 loterias, e restão por extrahir 137; entrando, porém, neste ultimo algarismo 21, que, não tendo sido confirmadas, segundo exige a Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860 e Decreto n. 2874 de 13 de Dezembro de 1861, não podem ser contempladas nas distribuições annuaes. Cumpre que determineis como deve o governo proceder a respeito destas loterias.

Obras da repartição da fazenda.

ALFANDEGA DA CÔRTE. — *Obras hydraulicas.* — Na parte relativa ás obras hydraulicas da alfandega da côrte, fizeram-se do 1º de Março do anno passado até fim de Fevereiro ultimo, os seguintes trabalhos:

Sobre o mólhe da praia dos Mineiros, inaugurado a 16 de Dezembro de 1868, e em parte da área ganha com a demolição (já muito adiantada), da ensecadeira, foi assentada uma ponte corrediça de ferro, que communica os armazens do lado de terra com o mólhe exterior da dôca.

A despesa do mólhe importou em 325:9978359 e a da ponte em 75,000 francos.

Reparou-se o cães, da rua do Rosario e o respectivo cano de esgoto.

Importantes trabalhos submarinos derão aos cães, que ficão ao sul da dôca, onde forão collocados cinco guindastes, a solidez e segurança de duração que lhes faltava.

A extremidade norte do mólhe exterior da dôca foi construida por systema, muito menos dispendioso, segundo a opinião do respectivo engenheiro:

Armou-se, nas officinas centraes do largo do Paço, um torno que custou 13:5178130.

Repararão-se na extensão de mais de dous terços os cães da ilha das Cobras, que estavam arruinados.

O custo destas obras subio a 700:7578994.

Eis a despesa orçada para o proximo exercicio:

Compra de pinho necessario para a construcção da grande ensecadeira.	60:0008
" " madeira de lei para reconstrucção dos pilares.	130:0008
Despesa com o pessoal a 30:0008 por mez.	360:0008
" " material a 20:0008 " "	240:0008

Somma. 790:0008

Producto dos impostos creados ou augmentados pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 no exercicio de 1867—1868.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	235:139\$599
Dito dos generos livres	62:593\$877
Imposto da dõca	56:930\$420
Direitos de 5 % de exportação elevados a 9	2,512:038\$598
Ditos de 2 % elevados a 2 ½	7:997\$877
Ditos de 1 % do ouro elevados a 1 ½	1:352\$952
Ditos de ½ % dos diamantes elevados a 1 %	12:183\$867
Sello do papel	135:490\$306
Decima urbana	402:599\$291
Matriculas das Faculdades de Medicina	14:008\$800
Taxa dos escravos	247:196\$000
Imposto pessoal	442:172\$569
Dito de vencimentos	348:625\$145
Dito de loterias	498:073\$000
Beneficio de loterias a favor do Thesouro	44:400\$000
	<u>5,020:822\$101</u>

OBSERVAÇÃO.

O calculo desta tabella baseou-se não só na arrecadação effectuada desde as datas em que começãrão a ser executadas as diversas disposições da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 relativas aos impostos creados ou augmentados, como tambem na differença resultante da comparação da renda de alguns no exercicio de 1867—68 com a que produzirão no de 1866—1867.

2ª Contadoria da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, 26 de Abril de 1869.—O Contador, *Justino de Figueiredo Novaes*.

Calculo do producto dos impostos creados ou augmentados pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 no exercicio de 1868—1869, tomando-se por base a arrecadação do 1º semestre do mesmo exercicio comparada com a de 1866—1867.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	376:000\$000
Dito dos generos livres	106:000\$000
Imposto da dõca	94:000\$000
Direitos de 5 % de exportação elevados a 9	3,770:000\$000
Ditos de 2 % elevados a 2 ½	8:000\$000
Ditos de 1 % do ouro a 1 ½	1:000\$000
Ditos de ½ % dos diamantes elevados a 1	18:000\$000
Sello do papel	180:000\$000
Decima urbana	400:000\$000
Matricula das Faculdades de Medecina	28:000\$000
Taxa dos escravos	300:000\$000
Imposto pessoal	500:000\$000
Dito de vencimentos	440:000\$000
Dito de loterias	480:000\$000
Beneficio de loterias a favor do Thesouro	155:400\$000
	<u>6,856:400\$000</u>

OBSERVAÇÃO.

Tendo de cessar no fim do corrente exercicio a extracção de loterias a favor do Thesouro, á vista do disposto no art. 21 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, deverá calcular-se o producto dos outros impostos aqui mencionados nos futuros exercicios, em 6.701:000\$000.

2ª Contadoria da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, 26 de Abril de 1869. — O Contador, *Justino de Figueiredo Novaes*.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO
E OBRAS PUBLICAS (1869).

Agricultura.

A industria agricola, para desenvolver todo o seu poder productivo, requer, como todas as outras, o concurso da sciencia, do capital e da liberdade do trabalho. Esperar que a cultura das terras possa entre nós chegar ao desenvolvimento que demanda um paiz onde a agricultura, como a principal das industrias, terá por muito tempo a primazia sobre as mais, sem dota-la dos melhoramentos que a sciencia tem ensinado, sem prover á acquisição e accumulção de capitães, e sem desprendê-la dos encargos que a peião a muitos respeito, seria confiar ao acaso e á imprevidencia aquillo que só a mais persistente e efficaz actividade pôde produzir.

Os poderes do estado têm constantemente olhado com attenção para este assumpto, mas a iniciativa individual, que vagarosamente se vai manifestando em apoio das aspirações do governo, aguarda maior impulsão. E' forçoso anima-la a caminhar com firmeza e largas esperanças no futuro, destruindo os obstaculos que a entorpecem na sua marcha presente. A acção governamental será completamente esteril se não fôr poderosamente secundada pela actividade particular.

A agricultura, que é a arte de tirar do sólo aravel a maior somma de productos pelo modo mais perfeito e economico, constitue uma das bases da prosperidade publica; dota-la dos meios de engrandecer-se é serviço eminentemente civilizador.

Na actualidade tres grandes obstaculos a embarração no seu desenvolvimento. Ignorancia dos processos mais aperfeçoados, mediante os quaes possa a producção agricola obter a perfeição e economia. Falta de capitães, com os quaes adquira as machinas, utensilios e instrumentos, auxiliares indispensaveis ao homem para multiplicar sua actividade industrial. Falta de braços para manter a grande cultura, que de dia em dia vai diminuindo e ameaça a riqueza publica de um profundo abalo.

Estes arduos problemas reclamão prompta solução, e não serão demais os esforços que para tal fim empenharmos.

A creação dos institutos agricolas, que poderoso concurso podem offerecer ás provincias que os possuem, não tem por ora preenchido sua importante missão. A excepção do que foi creado na capital do Imperio, os mais ou jazem em embryão ou pouco avanção. Destes estabelecimentos, entretanto, bem como das associações e comícios agricolas e das escolas praticas de agricultura, depende o aperfeçoamento dos processos mais rapidos e efficazes para substituir por uma intelligente exploração a rotina, que bem se pôde comparar a um cêgo, que vai, ás apalpadellas, caminhando.

A influencia que o capital exerce em todas as industrias, é tão patente, que dispensa qualquer demonstração, e na grande cultura é condição de vida. Sem elle, como fazer acquisição de machinas aperfeçoadas, deapparelhos mechanicos, que substituão o trabalho humano, ou o multipliquem? A creação, portanto, de instituições de credito territorial é digna de acolhimento.

A grave questão da acquisição de braços para a cultura das terras e para substituir o trabalho servil reclama uma solução animadora. Grandes despesas tem feito o Estado em tentativas para conseguir a immigração e a colonisação com o fim de auxiliar a lavoura. A experiencia, porém, vai mostrando que não é licito esperar dessa immigração e colonisação o supprimento dos braços que faltão aos nossos estabelecimentos ruraes.

Até o presente a colonisação tem sido official, e extremamente onerosa aos cofres publicos; mas, segundo a opinião dos economistas modernos, a immigração e colonisação livres e espontaneas são as que, ao nivel dos progressos do século, produzem resultados fecundos.

Não partilho essas theorias em absoluto; ha nellas falsas apreciações, que, examinadas attentamente, despidas do colorido da época e reduzidas ao seu valor intrinseco, se reconhece não poderem elevar-se á altura de principios incontrover-sos de governo.

A colonisação, na opinião de estadistas praticos, abrangendo os interesses moraes, religiosos, politicos e materiaes de um povo, encerra elementos que, estranhos á economia social, entrão no dominio da sciencia politica. A completa abstenção do governo em materia de colonisação, considerando-a como simples empreza sem ter em vista o fim politico, seria um erro funesto.

Convém, entretanto, que a acção colonisadora consista principalmente em crear, vivificar, desenvolver a grande familia nova, de modo que alcance no paiz onde vem estabelecer-se, a maior prosperidade possível.

O fim, portanto, da colonisação e da immigração em voga no paiz não é principalmente o supplimento dos trabalhadores, de que carecemos para as culturas já creadas, que delles dependem.

Promovão os altos poderes do Estado os grandes melhoramentos materiaes que abirão largo espaço ao emprego dos immigrants, e elles espontaneamente affluirão ao paiz. Com elles virão os capitães e a intelligencia, e não teremos de recrutar, com extraordinaria despeza, colonos no estrangeiro, a mór parte das vezes sem criterio, e sem outro fim que dar grandes lucros aos armadores e agentes de colonisação, como infelizmente tem acontecido.

E não tem sido só este o mal. Outro igual pésa sobre os cofres publicos: a despeza infructifera para estabelecer os colonos em núcleos coloniaes, sujeitos a um regimen especial, extraordinariamente oneroso.

Tratando neste artigo, em geral, das causas que peião a agricultura, reservo para outro lugar chamar a vossa attenção para a introdução dos *coolis*, auxiliares activos e industriosos, nos quaes as colonias inglezas, francezas, hespanholas e hollandezas forão encontrar os braços necessarios para sustentar a sua grande lavoura e preparar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

A respeito da immigração e colonisação officiaes, que até o presente havemos promovido, em outro artigo tambem occuparei mais detidamente a vossa attenção.

Lavoura do café.

Sem estatistica regular dos factos agricolas, é difficil apreciar o estado dos diferentes ramos de nossa lavoura, suas relações entre si e entre diferentes épocas, as causas que porventura influirão ou poderião ter influido para a diminuição ou augmento das colheitas, para a qualidade dos productos, etc.

Em falta, porém, de dados directos e positivos, forçoso é recorrer á estatistica commercial, a qual, no resultado geral da exportação, fornece um meio indirecto de computar a producção.

Segundo os dados que chegarão ao meu conhecimento, a exportação do primeiro dos nossos productos agricolas decresceu alguma cousa no anno passado: elevando-se a cerca de 2,300,000 saccas, ficou, ainda assim, aquem da do anno de 1867 em mais de 300,000 saccas.

Estas alternativas de maior ou menor producção, sobre serem communs na lavoura e de explicação facil, attendendo-se para o esgotamento da terra nos annos de grandes colheitas, neste ramo de agricultura constituem factos observados tão constantemente, que não causão admiração, além de não haver na differença motivo para apprehensões.

Os preços médios do valor do café regularão em nosso principal mercado pelos seguintes: Superior, 8\$300; 1ª boa, 7\$550; 1ª ordinaria, 6\$000.

Estes preços, certamente animadores e vantajosos para a lavoura, revelão, porém, a baixa do nosso cambio regulador.

Se, porém, em vez de calcularmos pelo anno civil, attendermos aos effeitos geraes realizados nos annos financeiros, chegaremos a outra conclusão muito differente; porquanto o valor da exportação, que no exercicio de 1866—1867 foi de 69,782:554g, no anno de 1867—1868 subio a 83,633:151g. Este resultado explica-se tanto pela grande exportação do 1º semestre deste exercicio, que entretanto pertence ao anno civil de 1867, como pelos preços elevados que o producto obteve no mercado em virtude da causa acima referida.

Cultura do algodão.

Os preços persistentes e animadores que alcança este nosso producto nos mercados consumidores, provenientes da sensivel diminuição da cultura similar nos Estados-Unidos, e tambem dos melhoramentos introduzidos no seu preparo e acondicionamento, derão alentos novos aos lavradores que se lhe dedicação.

Em S. Paulo a lavoura foi de 15 % superior á do anno anterior, e tende a elevar-se ainda mais.

De todos os ramos da lavoura é certamente este um dos que, nas circumstancias especiaes do paiz, convem principalmente animar e promover.

A consideração de não depender o seu preparo de grande e custoso fabrico, e a de ser accessivel a todas as forças, constituem-o como a verdadeira lavoura commercial do pobre, que até o presente limitava-se á plantação dos cereaes indispensaveis ao sustento de sua familia.

No porto desta capital a exportação excedeu em cerca de 40 % á do anno anterior, e no de Santos exportára-se perto de 600,000 arrobas, quando em 1867 a exportação não chegou a 410,000 arrobas.

Não posso ainda a secretaria do estado a meu cargo elementos para uma estatística, ao menos approximada, do commercio marítimo deste nosso producto ao norte do Imperio; porém é de presumir que as causas que no sul determinarão o augmento de produção tenham também alli actuado.

O valor total da exportação do algodão, no exercício de 1867—1868, foi de 33,928:639\$, ou mais 468:385\$ do que no exercício anterior.

Molestia da canna de assucar.

A's aterrorizadas noticias sobre um mal desconhecido, que flagellava as plantações da canna de assucar na importante provincia da Bahia, tratou meu antecessor de fazer estudar o mal e os meios efficazes de o combater para salvar, se não a safra do anno passado, pelo menos a que se seguisse.

Ao Dr. João Martins da Silva Coutinho, que tinha de seguir para França, onde devia auxiliar a commissão Brasileira na exposição universal de Paris, ordenou que immediatamente partisse para a Bahia, a fim de estudar o observar o mal de que me occupo.

De pouco tempo, porém, podia dispôr este activo e intelligente engenheiro no estudo de um flagello, que em outros paizes tem sido objecto de constantes e prolongadas observações, sem que, entretanto, se tenha conseguido fixar sua origem e natureza, nem descobrir o meio de o prevenir ou debellar.

Para substitui-lo foi posteriormente enviado o Sr. Kraus, chimico da fazenda normal do Jardim Botânico, a cargo do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, cujos trabalhos a este respeito serão publicados no relatorio do anno passado.

O exemplo da lavoura da canna de assucar no municipio de Campos, restaurada pela mudança da especie ou variedade da semente de canna, indicava claramente o meio efficaz a empregar contra os effeitos perniciosos do mal.

O Imperial Instituto Fluminense, sollicito pelo principal ramo de agricultura na provincia da Bahia, havia offerecido e remettido para alli grande quantidade de mudas das diversas especies cultivadas na sua fazenda normal.

Tal auxilio, supposto muito importante, considerado em relação aos meios de que dispõe o Instituto, não podia satisfazer de prompto as necessidades de tão extensa lavoura.

Era mister, se se queria dar a mão ao lavrador bahiano e garantir-lhe a safra futura, um esforço na altura das circumstancias.

Foi deliberado que o governo, auxiliado com a prestação de 6:000\$ que a presidencia da provincia para esse fim havia posto á sua disposição, mandaria uma porção de mudas de canna das especies rôxa, de Batavia, de gommos longos, e da rôxa e verde Penang, sufficiente para occorrer áquellas necessidades.

Para os municipios de Macahé e Campos foi enviado Joaquim Antonio Moutinho Junior, com a missão de comprar, acondicionar e fazer transportar directamente para a provincia, grande quantidade de canna dessas variedades, as quaes seriam cedidas aos lavradores que as solicitassem, mediante o preço por que alli chegassem.

E pois, além de 175 caixões com as mudas enviadas pelo Imperial Instituto, remetterão-se, em cinco navios fretados especialmente para este fim, 100,000 cannas, que podião dar o triplo ou quadruplo de mudas, compradas no municipio de S. João da Barra, despendendo-se com todo este serviço a quantia de 29:514\$160.

Constando-me, porém, que as especies enviadas não eram bem aceitas na Bahia, mandei suspender as remessas e dar por finda a commissão—Moutinho.

Os effeitos desta medida, de cujas vantagens não me é licito duvidar, serão, porém, annullados pela falta de medidas adequadas para a distribuição das mudas.

O Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, incumbido desta tarefa, mandou fazer experiencias no engenho de Lages, onde estabeleceu a base de suas futuras operações, com a plântação das mudas remettidas e das especies cultivadas na provincia.

Contribuiu ainda para o máo exito do plantio destas mudas a rigorosa secca que tem ultimamente flagellado aquella provincia, e destruido grande parte das lavouras.

Por falta de informações, que entretanto já serão pedidas, não vos posso declarar a importancia realizada da venda das ditas mudas, cujo pagamento foi adiado, attendendo a presidencia, com razão, ás circumstancias criticas da agricultura na provincia.

Esta, por sua parte, se tem esforcado para alcançar mudas novas do canna; o consta que as tem obtido por preço inferior ao das que foram remettidas por conta deste ministerio.

Consta das ultimas informações recebidas da presidencia, que o mal continúa em uma zona do litoral mais ou menos extensa, tendendo, porém, a internar-se na provincia.

Esta epidomia apresenta em sua marcha caprichos a que a observação não tem por ora podido descobrir leis reguladoras.

Assim é que em algumas localidades respeitou plantações, cujas circumferencias são cruelmente flagelladas.

Entretanto a sêcca, mais do que a molestia, prejudicou os lavradores situados nas localidades em que se desenvolvem.

Felizmente a produção dos engenhos do interior da provincia e o preço elevado do assucar torhãrão os effeitos da epidemia menos desastrosos á renda publica.

Informou, finalmente, o presidente da provincia, que foi quasi total a perda das mudas remettidas de Campos, as quaes estavam tambem affectadas do mal.

Sendo assim, não é admissivel a explicação que alguns agronomos pretendem dar dessa epidemia, attribuindo-a á degeneração da especie da canna cultivada na provincia; porquanto, repugnando que essas mudas levassem o mal do municipio onde a praga não existia, nem posteriormente se desenvolveu, é evidente que foram contaminadas depois do plantio.

No exercicio de 1867—1868 o valor dos productos desta especie, que foram exportados, ascendeu a 23.743:362\$, contra 19.117:772\$ no exercicio anterior.

Os melhoramentos introduzidos nesta cultura e no fabrico de seus productos pelo coronel Stuart nas fazendas que arrendou em Campos, melhoramentos que vão sendo adoptados por todos os lavradores daquello opulento municipio da provincia do Rio de Janeiro, e brevemente estarão talvez introduzidos em todo o Imperio, fazem esperar que a lavoura da canna continuará no seu progressivo desenvolvimento, a despeito das contrariedades.

Cultura do fumo.

Comquanto de menor importancia do que a dos outros grandes ramos de nossa produção agricola, de que acabo de fallar, a cultura do fumo na fertilidade da terra, na propagação sempre progressiva do uso do tabaco, e na circumstancia de se poderem nella empregar todas as forças e não exigir o preparo de seus productos custosas machinas, depara condições muito favoraveis á sua prosperidade.

Em muitos pontos do Imperio o fumo nacional já fez séria concorrência ao das melhores especies conhecidas; e estou certo de que, com algum cuidado mais no processo de sua preparação e acondicionamento assim de chegar ao mercado sem perder grande parte de suas qualidades, a pequena differença, que ainda se poderá notar, desaparecerá de todo.

O ministerio da agricultura não se ha descuidado de promover os melhoramentos desta lavoura, mandando buscar sementes do fumo mais apreciado, taes como do de Havana, Virginia, Djebel, etc., e distribuindo-as pelos que as solicitarão.

O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura fez das sementes que lhe tocárão nesta partilha uma plantação na fazenda normal a seu cargo, e tem por sua vez distribuido grande porção das sementes, assim obtidas, pelos lavradores que as pedirão.

O valor da exportação deste producto foi, no exercicio de 1867—1868, de 5.144:279\$, mais do que no exercicio anterior 895:833\$, e menos do que no exercicio de 1862—1863 1.057:731\$.

Cumprê, porém, para a exacta apreciação destes algarismos, não esquecer o desenvolvimento que, ha annos, tem entre nós tido o fabrico e o consumo progressivo dos charutos, o que explica satisfactoriamente a diminuição notada.

Cultura do lupulo.

A fabricação da cerveja é um dos ramos da industria fabril que maior impulso tem tido entre nós nestes ultimos tempos pela propagação do uso desta bebida es-pirituosa por todas as classes da sociedade.

Lula, porém, com a difficuldade de obter a materia prima de que carece, principalmente do lupulo, em cuja importancia despênde notavel quantia.

Está geralmente reconhecido que esta planta pôde ser acclimada em qualquer de nossas provincias, principalmente nas do sul, sendo que já na de S. Pedro do Rio Grande do Sul existe a sua cultura, embora em pequeno ponto.

Ponderando a conveniencia de nos libertarmos da dependencia do estrangeiro em

relação a este assumpto, e as vantagens de uma cultura em maior escala desta vegetal, o commendador A. J. Gomes Pereira Bastos, proprietario de uma das grandes fabricas de cerveja na corte, cujos productos foram premiados na Exposição Nacional e assás apreciados na de Paris, aproveitou sua ida á Europa, por occasião desta ultima exposição, e escreveu uma memoria sobre a cultura do lupulo, a qual deve fazer parte do 3º volume do relatório da commissão brasileira na Exposição de Paris, e ás suas expensas importou 2,000 pés da melhor qualidade dessa planta, que offereceu a este ministerio para distribuir pelos lavradores.

E, como entendeu conveniente animar esta lavoura, depositou no thesouro nacional a somma de 200\$000 para ser concedida a titulo de premio áquelle dos lavradores que melhor e maior produção apresentar dentro de um anno.

Infelizmente, ou pelo máo acondicionamento, ou pela mais prolongada demora no tracto, das mudas offerecidas poucas se aproveitirão.

O Sr. Bastos, porém, não desanimou pelo mallogro desta primeira tentativa e de novo mandou buscar outras plantas, cuja chegada aguarda brevemente.

Aos nossos lavradores cumpre associar seus esforços a estes, na convicção de que neste ramo da lavoura, que demanda pouco trabalho, encontrarão seguro premio de suas fadigas.

Acclimação e cultura da quina peruviana.

A tentativa de acclimação desta util planta, feita o anno passado com as sementes remettidas pelo conselheiro Lopes Netto, quando nosso plenipotenciario na Bolívia, e presidida pelos intelligentes cuidados do digno director do Jardim do Passeio Publico, o Sr. Dr. F. Glazou, faliu em alguns lugares, talvez por falla de ulterior amanho; sendo, porém, coroada em outros do mais completo exito, segundo se me informa.

Não é para admirar, quando se considera que o Imperio, por sua posição geographica e pelos grandes accidentes do seu territorio, está no caso de cultivar todas as plantas, quaesquer que sejam as condições naturaes, em que se desenvolvão, comtanto que nas primeiras experiencias de acclimação sejam circumdadas de intelligentes cuidados.

Quanto á quina peruviana, a pratica veio demonstrar a possibilidade de sua cultura, até em paragens onde não se encontram os seus congenes, como nas provincias de Goyaz e Matto-Grosso.

Infelizmente, porém, semelhante cultura entre nós não passará, ainda por muitos annos, de mero recreio; não sendo de supôr que possa supplantar as productivas culturas do café, canna de assucar, algodão, fumo e outros generos de grande valor.

A semente ahí ficou, porém, lançada, e mais tarde aquella que escapar á indifferença dos nossos lavradores, talvez se torne o germen de um ramo de agricultura, que, comquanto pouco extenso, não será sem duvida o menos lucrativo.

Cultura da seda.

Poucas informações vos posso dar acerca do estabelecimento seropedico, para a domesticação e criação das especies de bichos de seda indigenas, que o Dr. Otto Linger se propôz fundar, e para o qual, além de outros favores, foi-lhe concedido por Decreto n. 4086 de 25 de Janeiro do anno passado, um auxilio pecuniario de 40:000\$000.

Tendo escolhido a provincia do Espirito-Santo para theatro de seus trabalhos, o concessionario fixou junto á colonia do Rio-Novo sua definitiva escolha, e ahí lhe foram cedidas 1,500 braças em quadro de terreno para a fundação do seu estabelecimento, na fórma do referido Decreto.

Não consta, porém, que desse começo aos trabalhos preliminares para essa industria, e nem o concessionario solicitou ainda a primeira prestação da somma que lhe foi concedida como auxilio.

Sem desconhecer as vantagens que ao paiz deve provir deste ramo de cultura, caso se consiga desenvolver e prosperar, tenho para mim que não convem distrahir a attenção e os poucos meios de que póde o paiz dispôr, das grandes culturas já conhecidas e praticadas com incontestada vantagem, para auxiliar e fomentar novidades, que, embora sejam muito proveitosas, devem aguardar melhores tempos e circumstancias mais favoraveis para serem tentadas com esperanza ou quasi certeza de exito feliz.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

.... O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura prosegue em sua util missão, sem duvida com alguma morosidade, porém com firmeza e segurança. Tambem suas conquistas no terreno que se propôz percorrer, hão de ser duradouras e efficazes.

A prudencia, recommendada pela indeclinavel necessidade de cingir-se aos meios, ainda escassos, do que dispõe, allem de não comprometter o futuro, só poderá ser censurada por espiritos levianos e irreflectidos, quando sem contestação devesse considerar-se garantia de bom exito.

Confiio muito desta instituição, principalmente se, como espero, a sua administração continuarem a presidir a mesma intelligencia, zelo e actividade, de que até o presente tem dado provas; e recommendo a muito ao vosso patriotismo, na convicção de que todos os beneficios e concessões que merecer dos altos poderes do Estado, reverterão no centuplo em favor da lavoura, que é, sem duvida, o nosso mais poderoso elemento de prosperidade.

Eleva-se presentemente seu capital a 276:948\$131, além de 22:438\$000 de annuidades e inscripções retardadas, para cuja prompta arrecadação o Instituto já tomou as providencias convenientes.

Sua receita, comprehendendo as prestações do thesouro com applicações especiaes, foi o anno passado de 38:432\$569, mais 2:089\$005 do que no anno anterior.

Comquanto tenham augmentado seus encargos, as despesas não hão crescido na mesma proporção, e nem excederão de 36:466\$737, incluindo-se nesta somma os gastos com as obras feitas na Fazenda Normal e no Jardim Botânico, e com o pessoal incumbido da conservação e melhoramentos da parte deste estabelecimento reservada ao recreio publico.

O interesse que vai inspirando ao publico o Jardim Botânico, revela-se pelo numero sempre crescente dos seus visitantes, que em alguns dias têm excedido de mil; e demonstra o zelo com que é feita sua conservação, e o modo como é executado o contrato celebrado com o governo a 17 de Agosto de 1861.

Em execução deste contrato e para que possa alargar as plantações de alguns generos da nossa lavoura, indispensaveis aos seus fins, tem o Imperial Instituto solicitado a aquisição dos terrenos encravados na fazenda.

Não tem sido possível satisfazer esta reclamação por falta de verba; espero, porém, que me habilitareis a attendê-la.

Continuão a ser feitos com regularidade na época designada os trabalhos praticos para preparar a terra com o arado e outros instrumentos, aos quaes têm assistido alguns fazendeiros e curiosos: e, de accordo com a sociedade Auxiliadora o Imperial Instituto trata de crear uma escola pratica de arar, na qual serão admittidos até os famulos dos fazendeiros, compromettendo-se o Instituto a dar casa aos que morarem longe da Corte.

Seu rico viveiro de canhas de assucar, da maior parte das variedades conhecidas, facilita-lhes as experiencias e estudos comparativos indispensaveis para se verificar a qualidade preferivel, conforme as localidades e condições do terreno.

Sua propagação rapida e abundante, graças a cuidados intelligentes empregados em seu plantio, tem permitido ao Instituto distribuir grande quantidade de mudas e aconselhar a medida de aproveitá-las na fabricação de aguardente e alcool.

Os trabalhos da fabrica de chapéus de Chile, creada na Fazenda Normal, e o ensino distribuido aos orphãos confiados pela Santa Casa da Misericordia continuão com vantagem, não obstante a sua interrupção, proveniente de molestias de que foi acommettido o respectivo mestre.

Achão-se terminadas as obras de que carecia o proprio nacional denominado Salitre para a fundação do asylo agricola de meninos orphãos que o Instituto vai fundar e brevemente será inaugurado.

E uma instituição modesta, mas grandemente proveitosa, que servirá de transição para o estabelecimento de aulas superiores de agricultura, desde que as circumstancias do paiz e do Instituto as comportarem.

Imperial Instituto Bahiano de Agricultura.

Este estabelecimento conta ainda sómente 86 socios effectivos e seis honorarios.

Sua situação economica não é das mais satisfactorias.

Segundo o balanço que me foi remettido, seu activo consta da somma de 263:148\$892, sendo: joias e annuidades recebidas, 91:200\$000; subsidio e donativo do governo, 135:471\$077; juros vencidos das sommas depositadas, 33:477\$815.

Esta somma acha-se assim empregada: no edificio para a escola agricola e suas dependencias na fazenda de S. Bento das Lages, 215:864\$258; com o expediente e empregados da secretaria e thesouraria, 21:171\$267; em 50 apolices da divida publica de 1:000\$000, 46:000\$000; saldo em dinheiro, 133\$377. Somma 283:148\$892. Deu-se 20:000\$000.

Este deficit foi preenchido por um emprestimo de igual quantia no Banco da Bahia com caução de apolices da divida publica.

Como vêdes, o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura luta com dificuldades sérias para manter-se e elevar-se á altura de sua útil e gloriosa missão.

Para este estado tem concorrido por um lado a dificuldade na percepção das anuidades, cuja divida eleva-se a 39:350\$000, e o indifferentismo dos lavradores, que desconhecendo as grandes vantagens desta instituição, não hão cooperado para o seu desenvolvimento, inscrevendo-se, ao menos, como socios; por outro lado, a suspensão do auxilio annual de 15:000\$000, com que a assemblea legislativa da provincia o subvencionava...

Escola agricola União e Industria.

Os trabalhos necessarios para a inauguração deste estabelecimento de instrucção agricola theorica e pratica tocão o seu termo.

A companhia União e Industria, a cujo cargo se acha, pretende abri-la depois de 20 de Junho proximo futuro, no dia que fôr designado por Sua Magestade o Imperador (*).

O curso de estudos, comprehendendo o ensino das materias necessarias ao conhecimento geral da sciencia complexa do agricultor, divide-se em theorico e pratico, e deverá ficar concluido em tres annos.

A companhia *União e Industria* propõe-se a sustentar e educar gratuitamente 20 alumnos pobres, que serão tirados, na provincia do Rio de Janeiro, dos municipios de Cantagallo, Parahyba do Sul, Vassouras e Valença; e, na de Minas-Geraes, dos da Leopoldina, Mar de Hespanha, Juiz de Fora, Pomba, Barbacena, S. José d'El-Rei, Turvo, Baependy, Ayruoca, Christina, Hajubá e Ubatuba.

Faço votos para que este estabelecimento, o primeiro, que se funda no Imperio para o ensino agricola, tenha longa vida e prosperidade.

Dos poderes do Estado deve a escola agricola *União e Industria* esperar os auxilios e protecção, que puderem dispensar-lhe.

Industria.

A commissão nomeada pelo meu antecessor para organizar a estatistica industrial desta cidade, presidida pelo illustrado Sr. conselheiro de estado Barão do Bom-Retiro, continúa a empregar seus esforços para chegar a um resultado final.

Infelizmente, porém, são taes as difficuldades e embarços, pela maior parte, oppostos pelo corpo industrial, que não lhe foi possível formar um estudo estatistico completo, não direi do municipio, mas tão sómente de uma só de suas parochias.

Apenas logrou obter os elementos necessarios para a estatistica industrial do 2º districto da freguezia de Santa Rita.

A importancia deste ramo da actividade social, até entre nós, onde a industria apenas começa a sahir da infancia, revela-se imponente nesse tentamen de estatistica, muito incompleto, sem duvida, e muito deficiente.

Como vereis do mappa, no 2º districto da freguezia de Santa Rita existem 70 estabelecimentos industriaes, que alimentão 1,009 individuos, e que pela transformação de materias primas, no valor total de 1,258:645\$, apresentão resultados em productos fabricados no valor de 2,413:394\$, isto é, perto de 100 %.

Nesses estabelecimentos a despeza total com o pessoal orça por 712:206\$, sendo para notar que no numero de 1,009 individuos, nelles empregados, apenas 76 são escravos.

É tambem digno de vossa attenção a desproporção entre os nacionaes e os estrangeiros empregados nessas fabricas e officinas, porquanto daquelle numero, 248, são nacionaes, 76 escravos e 685 estrangeiros.

Semelhante resultado revela vicio de nossa organização economica interna, que cumpre estudar muito acuradamente, empregando-se todos os meios para remover as difficuldades, que se oppõe ao Brasileiro na carreira industrial.

Se o commercio e a industria lhe fôrem impossiveis, o que lhe restará?—a carreira das letras—e a agricultura.

Porém estarão todos habilitados, terão todos as forças e os meios necessarios para abraçarem estas duas profissões?

Convirá que façamos do povo brasileiro um povo sómente de lavradores e litteratos?

Não haverá perigo serio em perpetuar-se no estrangeiro este predomínio, quasi exclusivo, das carreiras mais lucrativas, menos pesadas e mais aptas a todas as forças, a todos os meios?

A acção do governo em relação a este assumpto não pôde deixar de ser indirecta.

(*) Foi solennemente aberta no dia 27 de Junho.

o limitada apenas a proporcionar a educação e instrução profissional, não só theorica, senão pratica em estabelecimentos apropriados.

Neste empenho tem sido o governo imperial auxiliado pelos patrióticos esforços do Lyceo das Artes e Officinas, da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e da sociedade Reunião dos Expositores.

Votando-se ao glorioso apostolado do ensino ás classes operarias, a primeira dessas instituições, que conta perto de treze annos de existencia, tem efficazmente promovido pelos meios a seu alcance a propagação e melhoramento das artes no Imperio.

Tão util estabelecimento, onde se achão em effectivo exercicio dez aulas regidas por habéis professores e frequentadas assiduamente por crecido numero de alumnos, ha não sómente ministrado o pão do espirito a muitos operarios, que ali se têm habilitado para prover a sua subsistencia, mas também arrancado á ociosidade, que arrasta aos vicios, homens, que, se não houvessem adquirido com a disciplina do trabalho o sentimento da propria dignidade, ou irião engressar as estatisticas criminaes, ou, victimas de uma vida desregada, ver-se-hião por seu estado moroso reduzidos á miseria no ultimo quartel da existencia.

E, se reflectirmos ainda que os effeitos da habito dissolutos não só abastardão e enervão physica, intellectual e moralmente o homem, mas também se fazem sentir dolorosamente em sua desventurada prole, não serão jámais de sobejo louvados os cidadãos que emprehenderão e têm perseverado em tão generosa lida.

A sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, cuja longa existencia ha sido fertil em serviços meritorios ao paiz, não podia deixar de alistar-se nessa cruzada: e, dentro em pouco, os resultados, que as classes operarias auferirão das aulas, que ella projecta franquear aos estudiosos, provarão que essa associação é sempre um dos mais strenuos lidadores em prol dos interesses da industria nacional.

A sociedade Reunião dos Expositores, fundada ha pouco mais de dous annos, apenas seis mezes depois de autorisada a sua incorporação, abria matricula em diversas materias.

Embora concorridas as suas aulas por numero mui limitado de artistas e aprendizes, a Reunião dos Expositores não arrefecerá em seu zelo pelo melhoramento das artes liberaes e aperfeiçoamento moral e intellectual dos operarios; e, vencidos os obices inherentes aos committimentos desta ordem, verá os seus esforços coroados do exito mais feliz.

A essas tres associações e a todas as que no empenho de promover e generalisar o ensino ás classes operarias hão applicado os generosos impulsos da iniciativa individual, é para mim sobretudo prático dirigir neste lugar uma palavra de animação e um voto de reconhecimento.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Esta util associação, instituida para advogar os interesses moraes e materiaes do paiz, ganha todos os dias importancia e sympathia na opinião publica pelos esforços, que constantemente emprega para fomentar a prosperidade da industria nacional.

Auxiliar do ministerio a meu cargo nos assumptos, que lhe são co-relativos, incessantemente illustra com o seu parecer os negocios submettidos ao seu estudo e exame.

Suas sessões são cheias de animação, concorrendo grande numero de socios e até de pessoas estranhas á sociedade. Nellas se discutem questões, que entendem grandemente com a prosperidade da lavoura e da industria, sendo para notar que desses trabalhos já tem resultado real benefício, qual seja, por exemplo, o da criação das escolas primarias e industriaes nocturnas.

Seu órgão de publicidade, o *Auxiliador da Industria Nacional*, tem sido publicado regularmente, e em seus variados artigos sobre questões agricolas e industriaes offerece ao leitor uteis lições, que devem na pratica produzir os mais favoraveis resultados....

Mineração.

A mineração do paiz está bem longe de ter o desenvolvimento, que lhe promette um futuro, talvez não mui remoto.

Actualmente, á simples inspecção, nota-se-lhe uma lacuna, cujo preenchimento importa, em meu entender, um grande passo para a prosperidade desse importante ramo de industria.

Esta lacuna, que parece não poder desaparecer ainda por algum tempo, é a legislação sobre este serviço de interesse publico.

Fácil seria ao governo imperial adaptar á nossa mineração alguma ou algumas

das legislações estrangeiras, empregando as modificações necessárias naquelles pontos peculiares ao paiz, que assim existissem.

Mas entendo que tal medida não pôde de nenhuma sorte convir, e que esta nacionalização, longe de trazer o remedio, que se procurasse dar á deficiência das leis vigentes, ao contrario, augmentaria o mal, em vez de sana-lo, e viria aggravar-lo addicionando-lhe a confusão.

Quer pela natureza dos productos mineralogicos, quer pelas leis e extensão do paiz, convém que tenhamos legislação toda nossa, a qual, tratando exclusivamente de todos os mineraes do paiz, não deixe lacunas ou duvidas palpaveis e prejudiciaes, nem acarrete difficuldade á jurisprudencia e á acção dos poderes constituídos.

Um trabalho de tão longo folego só poderá ser feito depois de sérios e demorados estudos, o que demanda certos dados, que em paiz vasto e ao mesmo tempo novo como o nosso, só com o correr do tempo hão de ser obtidos.

O ferro e o carvão de pedra, productos mineraes, que só por si tornão-se o emblema do progresso moderno, surgem a cada passo, mais ou menos aproveitaveis, de algumas das provincias do Imperio; de modo que de ambos parece ser benéfico o Brasil, que, aliado, como se acha, ás nações mais civilizadas, é tambem um grande consumidor destes agentes materiaes da industria.

O carvão brasileiro, se não é, como pensão alguns profissionaes, um combustivel pertencente á época propriamente carbonifera, deve ser classificado entre os melhores linhtos até hoje conhecidos.

E não só se recommenda pelas suas qualidades, como ainda pela vasta extensão e possança de seus depositos.

Alguns já se têm encontrado nas provincias de S. Pedro e de Santa Catharina, sobre os quaes ha duvidas se deverão ou não pertencer pelos seus excellentes productos a uma época anterior á idade geologica attribuida áquellas regiões.

Estas suspeitas, suggeridas ao Dr. Ladislão Netto ao analysar algumas amostras colhidas no districto de Araranguá pelo engenheiro Rodolpho von Brause, parecem confirmar-se pelas analyses, a que forão submettidas, em Londres, diversos carvões apresentados pelo naturalista Nathaniel Plant, pertencentes ás provincias de S. Pedro e Santa Catharina.

Segundo o testemunho da legação brasileira em Londres, estes mineraes fôrão considerados optimos.

Para facilitar a classificação destes mineraes, quer aqui, quer na Europa, fôrão requisitadas, a pedido do mesmo Dr. Ladislão Netto, ás presidencias das provincias de S. Pedro e Santa Catharina algumas amostras das plantas fosséis, que têm sido encontradas nos depositos carboniferos daquellas regiões, e, em chegando, se lhes dará o conveniente destino.

Tanto, porém, sobre estes mineraes, como sobre aquelles, que nos possuão ser de qualquer sorte uteis, conta o governo obter d'ora em diante informações precisas, por intermedio dos engenheiros, que se acharem em commissão nas provincias.

A estes engenheiros dirigí as instrucções necessarias para que, desde já, por meio de collecções e observações minuciosas sobre a natureza geognostica do paiz, fação-se os primeiros ensaios de uma carta geologica do Brasil, trabalho importantissimo, que para completar-se demandará muitos annos sem duvida, mas que por sua grande utilidade torna-se recommendavel a todos aquelles, que se interessão no melhoramento da industria, das vias de communicacão, etc, ou no seu prestígio puramente scientifico.

Estradas de ferro.

Contámos presentemente oito estradas de ferro e quatro carris de ferro em actividade de serviço, ou em construcção com uma extensão total de 660 kilometros.

Daquellas, uma, a de D. Pedro II, pertence ao Estado e é por elle administrada e tres, as do Recife, Bahia e S. Paulo, são sobvencionadas pelo thesouro. A de Paraguassú na Bahia, a de Cantagallo no Rio de Janeiro, a Paulista em S. Paulo, recebem auxilios pecuniarios dos respectivos cofres provinciaes, ou mediante garantia de juros ou pela tomada de accções. Finalmente as de Mauá e Valenciana no Rio de Janeiro tem existido com seus proprios recursos, continuando a construcção da ultima.

Começado principalmente em 1852 o movimento industrial, que dotou o paiz destes bellos e importantes meios de communicacão, ao cabo de 17 annos apenas possuímos perto de 660 kilometros de estradas de ferro, quando as necessidades commerciaes do paiz reclamão milhares de kilometros.

Parecia que reconhecida a superioridade destes meios de transporte, os capitaes se dirigirão para estas especulações sempre lucrativas quando bem pensadas e di-

rigidas; entretanto só com sacrificios pesados do Estado temos conseguido esses poucos kilometros das estradas de ferro, os quaes lançados na immensidade do paiz quasi não são porcebidos.

Para isto tem muito concorrido o systema adoptado na construcção de nossas estradas de ferro, que absorvem grandes capitais, e exigem constantes e pesados sacrificios dos cofres publicos, sem vantagens correspondentes aos capitalistas, que entregá-ão seu dinheiro para sua creação.

D'ahi o desanimo por parte destes e o recuo de augmentar os embaraços do thesouro por parte do governo, os quaes paralyarão um bello movimento industrial, que, um pouco mais reflectido, guiado convenientemente, teria levado o paiz, senão a seguir o exemplo dos Estados-Unidos, que em um igual periodo construiu 3,000 milhas destas estradas, pelo menos a não recuar facilmente ante commettimentos, por certo custosos e ousados, porém sempre proveitosos, maximè em um paiz novo, onde todos os dias as circumstancias melhorão.

Nos balanços das quatro estradas seguintes figurão como capital despendido em sua construcção as seguintes sommas:

D. Pedro II.	28,302:907\$904
S. Paulo.	23,553:870\$000
Bahia.	16,000:200\$000
Recife.	10,666:500\$000
	<u>78,523:525\$904</u>

A isto cumpre juntar:

S. Paulo—emprestimo de £. . .	889:900\$000
Recife—deduzido da renda por aumento do trem rodante £. .	88:890\$000
	<u>79,503:277\$904</u>

Não incluirei neste calculo o augmento do capital garantido, que a companhia da estrada do Recife solicitou, e o governo imperial prometteu na importancia £ 483,648 ou 4,316:925\$072 ao cambio par, por estar este negocio ainda pendente da resolução do senado, o que elevará a 83,820:202\$976 o capital empregado nas nossas estradas de ferro.

Para esta somma tem o thesouro contribuido com a quantia de 35,489:297\$904, e as companhias inglezas com a quantia de 48,330:975\$072.

Estrada de ferro de D. Pedro II.		28,302:907\$904	
Pernambuco.	{	Emprestimo de £ 400,000.	2,555:600\$000
		Accções representadas por 2,463 apo- lices de 1:000\$000, 3 de 600\$000 e 4 de 400\$000.	2,466:400\$000
		Adiantamento de £ 10,000 tirados da renda liquida	88:890\$000
Bahia	}	Accções representadas por 186 apo- lices de 1:000\$000 e 1 de 600\$000. . .	186:600\$000
S. Paulo		Emprestimo de £ 100,000.	888:900\$000
			<u>35,489:297\$904</u>

Não parão nisto os sacrificios, que fizemos; porquanto, além de não receber o governo, como accionista dessas estradas, o que despendeu com o pagamento de juro das apolices, que tem de entregar, accresce que os juros garantidos elevão-se annualmente a uma quantia muito forte.

Em 1867 a liquidação de divida das provincias, que garantirão juros de 2 %/o ás respectivas emprezas, importava em 38,019.554\$836 e a despesa dos cofres geraes com o pagamento destes juros em 5,729:332\$254, ou total 9,548:887\$090.

Occorre-me, por occasião de tratar, embora acc dentalmente, da divida das provincias proveniente do pagamento, que o thesouro nacional tem feito, da parte que lhes cabe pela garantia de 2 %/o, a que se obrigá-ão, chamar vossa attenção para uma idéa, que vos submetto.

Tome o governo a si o pagamento da porcentagem, a que as provincias se obrigá-ão, compromettendo-se estas a empregar a sua importancia na construcção e conservação dos caminhos vicinaes, que venhão alimentar as grandes arterias da circulação. Destarte as provincias lograrão as grandes vantagens, que sóem acompanhar o desenvolvimento dos meios de communicação, e o governo será proporcionalmente alliviado dos onus da garantia de juro pelo maior trafego das estradas e augmento de sua renda liquida.

A situação de nossas vias férreas na praça de Londres tem melhorado um pouco.

Do Dezembro de 1867 a Janeiro ultimo, as acções das respectivas empresas têm tido as seguintes cotações:

		PERNAMBUCO.	BAHIA.	S. PAULO
1867 Dezembro . . .	14			16 1/2—17
1868 Janeiro . . .	6	9—10	17—17 1/2	29—10 1/2
» Janeiro . . .	20		14 1/2—15	
» Agosto . . .	22	10—11	15 1/2—15 3/4	17 1/2—18 1/2
» Setembro . . .	30	12 1/2—13	15 1/2—16 1/2	18 3/4—19 1/4
» Novembro . . .	8	11—12	15—15 1/2	18—19
» Dezembro . . .	8	12—13	15 1/2—16	18 1/2—19
1869 Janeiro . . .	7	11 1/2—12 1/2	15 3/4—16 1/4	18 1/2—19
» Fevereiro . . .	6	13 1/2—14	16—17	19—20

Achando-se o paiz ainda em guerra, o estado estacionario do valor destas acções em uma praça longinqua, onde muitas vezes as noticias do theatro das operações chegam adulteradas por interesses oppostos, é já uma vantagem importante e revela confiança, que os capitalistas inglezes têm nos recursos e prosperidade do paiz. Esta vantagem, porém, cresce, quando, em vez desse estado, as acções de nossas companhias têm tido um augmento de valor, embora pequeno em algumas dellas, sendo de notar que as da estrada de Pernambuco, durante o anno, tiveram uma alça de 3 libras esterlinas, e a da Bahia, a despeito das circumstancias especiaes, em que se acha esta empresa, conservarão, por assim dizer, o mesmo valor durante o referido periodo.

A renda de nossas estradas de ferro elevou-se, o anno passado, a 6,404:967\$745, e sua despesa a 4,417:394\$551, realizando assim um saldo liquido de 1,987:573\$194.

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Entrando para a o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, deparei já feitos os estudos necessarios para se contratar com a companhia União e Industria a entrega, na estação de Entre-Rios, de todas as cargas, que transportava da Posse a Juiz de Fôra e vice-versa.

Comprehendendo as vantagens, que resultariam á estrada de ferro de D. Pedro II, da concentração dessa grande quantidade de productos, que, sem receio de erro sensível, pôde-se avaliar em quatro milhões de arrobas, e que serão transportados sem augmento proporcional de despesa, tratei logo de habilitar-me para realizar a transacção.

Não me parecendo, porém, completos os trabalhos, que achei concluidos a semelhante respeito, e ponderando a conveniencia de proceder em objectos de tanta importancia com a maior cautela e prudencia, mandei fazer novo exame muito minucioso pelo conselheiro Manoel da Cunha Galvão, que, na qualidade de engenheiro e director da extincta 2ª directoria desta secretaria de estado, por onde se processavam todos os negocios concernentes ás estradas de ferro, estava mais do que qualquer outro habilitado para apreciar as vantagens da proposta offerecida, e indicar as condições, com que deveria ser aceita.

Nesta conformidade expedi-lhe instrucções, as quaes foram por elle desempenhadas cabalmente, apresentando-me o relatorio de seus estudos.

Submettido o assumpto ao conselho de estado e, pesando devidamente os argumentos produzidos pró e contra a idéa de um accordo desta natureza, celebrei com a referida companhia o contrato, que foi approvedo pelo Decreto n. 4320 de 13 de Janeiro ultimo (*).

Este contrato, abrindo novos horizontes á estrada de ferro de D. Pedro II, veio habilita-la a realizar em poucos annos suas nobres aspirações, se, como espero, medidas adequadas forem por vós tomadas para este fim, como opportunamente terei a honra de indicar-vos.

Segundo os dados estatísticos do trafego da companhia o anno passado, orçou, como já vos disse, por quatro milhões de arrobas o peso total das cargas, que transportava entre a Posse e Juiz de Fôra, e vice-versa, e, portanto, eleva-se a 1,800:000\$000 a renda bruta, que este accrescimento de trafego deve produzir para a estrada de ferro. Se daquella somma deduzir-se a quantia de 300:000\$000, proveniente dos 25 % da tabella dos fretes, em vigor na estrada de ferro, que pela clausula 3ª do contrato foram concedidos á companhia em compensação do prejuizo, que, na conformidade da clausula 4ª, em nenhum caso pôde exceder aquelle maximo, ainda restará para a estrada de ferro a somma de 1,500:000\$000, sujeita ás despesas do transporte, proporcionalmente muito diminutas.

(*) Acha-se na pag. 188 do Supplemento de 1869.

As vantagens do contrato não se fizeram esperar, vindo os factos justificar plenamente a medida, que o governo julgou conveniente adoptar a este respeito.

Na 1.^a quinzena do contrato (2.^a do mez de Janeiro) a renda da estrada foi de 203:030\$905, maior que a da quinzena anterior de 53:042\$603, contra 110:339\$310 na mesma do anno de 1808.

No mez de Fevereiro a renda foi de 418:701\$976 contra 188:103\$832 em igual mez do referido anno.

No mez de Março a renda elevou-se a 447:083\$397 contra 211:003\$386 no mesmo periodo do anno anterior.

No mez de Abril temos 406:236\$656 contra 183:888\$224 no anno passado.

A renda da estrada nos 3 1/2 mezes depois do contrato orga já por 1,478:014\$131 contra 693:614\$683 no anno anterior.

Mais alto do que quaesquer reflexões fallão os algarismos; e, portanto, em sustentação deste acto do governo, supposto pudesse produzir muitos outros argumentos, limitar-me-hei a apresentar-vos os resultados praticos da operação.

Com a celebração deste contrato não ficou a companhia desligada do onus, que lhe impoz o contrato, approved pelo Decreto n. 3323 de 29 de Outubro de 1861, de conservar a magnifica estrada, que construiu e que actualmente pertence ao estado; pelo contrario de novo foi transcripta esta clausula, cuja execução o governo inspeciona por meio de um engenheiro, especialmente nomeado para isto.

Como vos disse, uma nova época se abre agora á estrada de ferro; o contrato celebrado, augmentando consideravelmente suas rendas, lhe permite esperar a realização de suas grandes aspirações dentro de poucos annos sem outros onus da parte do thesouro nacional, além da cessação por algum tempo dos juros da somma, que o estado tem nella empatada.

Mas em compensação, um futuro brilhante e auspicioso se apresenta não só para a estrada, que é propriedade do estado, mas ainda para o mesmo thesouro com o augmento da riqueza nacional, produzida pelo prolongamento desta estrada, já pelos dous grandes braços, com que deve absorver a larga produção do valle do Parahyba, já pelo tronco principal, cuja aspiração é encontrar o magestoso valle do S. Francisco.

Os primeiros passos para este esplendido resultado estão dados. Resta que completeis a obra, autorisando o governo a se applicar á realização desta idéa, de modo que a linha férrea, a que estão ligados os mais vultuosos interesses da sociedade brasileira, quer em relação á publica administração, quer em relação ao commercio e á lavoura do paiz, possa em breves annos levar ao interior da grande parte de nossas provincias a vida, a civilização, a riqueza, estreitando assim cada vez mais os laços, que ligão os membros da grande familia brasileira, condição essencial de sua força e prosperidade...

ESTRADA DE FERRO DE VALENÇA.

A companhia Valenciana, emprezaria deste caminho, inaugurou no dia 4 de Janeiro ultimo os respectivos trabalhos.

Com as bases para a organização de sua tabella de preços de transporte, de passageiros e mercadorias, estabelecidas na clausula 6.^a do Decreto de concessão, não podia a companhia custear o caminho e obter um lucro razoavel para os capitães; alli empattados. O governo, para o qual recorreu, approvou, por Decreto n. 4246 de 19 de Setembro ultimo, novas bases para a organização da mesma tabella.

Por outro lado, verificada a insufficiencia do capital primitivo para os trabalhos e serviços, que tem de executar, pediu e obteve, por Decreto n. 4335 de 24 de Março ultimo, permissão para eleva-lo de 600:000\$000 a 800:000\$000.

ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO.

De todas as empresas de estrada de ferro subvencionadas pelo thesouro, é certamente esta a que reúne mais elementos de prosperidade. Comquanto não lograsse ainda acabar de todo com a concorrência, que lhe fazem outros meios de transporte, pôde já ser considerada como uma empresa commercial, cujos lucros compensão satisfatoriamente os capitães nella empregados.

O desenvolvimento progressivo da agricultura na provincia de S. Paulo, produzido tanto pela fertilidade de suas terras, aptas para todas as lavouras, como pela extensão, que alli ha tomado a cultura do algodão, tem contribuido para o estado florescente desta empreza, e promete-lhe futuro ainda mais animador, não sendo para admirar que dentro de poucos annos a renda liquida da estrada se eleve a 7 %, ficando o thesouro nacional e o provincial isentos do onus da garantia, a que se obrigarão.

Sua receita no anno passado foi de 1,756:000\$699; elevou-se a despesa a 612:378\$328; realizando-se assim um saldo liquido de 1,143:622\$371. Neste saldo está incluída a importância da taxa addicional no valor de 191:990\$202, que foi entregue ao cessionário

dos empreiteiros Sharp & Filhos. Sobre a do anno anterior houve um augmento bruto de 211:338\$957.

A estrada foi definitivamente aceita em Agosto do anno passado, depois de verificar-se que a companhia havia construido todas as obras, e satisfeito, sendo todas as obrigações, que contrahio pelo accordo de 4 de Dezembro de 1866, pelo menos as mais importantes, sendo que as restantes, por insignificantes, ou dependentes da remessa do material já encomendado para Londres, não devião retardar por mais tempo este acto.

Todavia celebrou-se um accordo, em 24 de Outubro, no qual fixou-se o dia 31 de Dezembro para a conclusão de algumas destas obras, o que se realizou, à excepção da substituição dos postes telegraphicos, por não haver, no mercado, madeiras de qualidade conveniente para este serviço, e continuando a administração da estrada a empregar todo o esforço para a terminação prompta das outras.

Tendo se suspendido a tarifa adicional estabelecida para o pagamento do premio conferido a Sharp & Filhos, e informando o engenheiro fiscal a conveniencia de se rever a tarifa ordinaria muito reduzida, foi a presidencia autorizada a organizar e mandar executar provisoriamente outra, que consulte todos os interesses.

Aguardo a lição de experiencia para decidir definitivamente a este respeito....

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE JUNDIAHY A CAMPINAS.

Tendo a companhia ingleza, concessionaria da linha ferrea de Santos a Jundiahy, declarado terminantemente que desistia do seu direito de preferencia para o prolongamento da mesma linha, de Jundiahy em diante, e sendo por Decreto n. 4284 de 28 de Novembro de 1868, aceita a desistencia, forão, por Decreto n. 4283 da mesma data, approvados os estatutos da companhia Paulista, que se organisou na provincia para construir a estrada entre Jundiahy e Campinas.

A presidencia submetten ao governo as bases organizadas para o contrato, que se tem de celebrar com a companhia. Porém, tratando-se de uma estrada de ferro provincial, porquanto se fosse geral, em virtude do disposto no art. 2º § 2º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, a organização e a incorporação da companhia dependerião de acto legislativo, devolvi-lh'as declarando que a presidencia competia celebrar o contrato dentro dos limites de sua jurisdicção e faculdades, devendo a companhia requerer á Assembléa Geral os outros favores, de que carece, por não estar nas attribuições do governo conceder-lh'os.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA.

A' força de muita actividade, intelligencia e conveniente economia tem esta estrada conseguido melhorar consideravelmente sua situação. Não obstante, porém, ainda o anno passado sua receita na importancia de 399:322\$774 não chegou para a despesa, que elevou-se a 431:226\$534, realizando-se assim o deficit de 31:957\$760.

Além das condições desfavoraveis, em que se desenvolve esta linha, causa permanente das difficuldades, com que sempre ha de lutar, ainda quando o seu prolongamento venha melhorar-lhe a situação, accresceu no anno passado a sêcca, que assolou o interior da provincia, e pela diminuição dos productos, veio concorrer para aquelle resultado, que sem duvida seria inteiramente diverso sem esta circumstancia. Todavia a receita foi superior de 120:347\$844 a do anno anterior.

No intuito de neutralizar a poderosa concorrência, que lhe faz a navegação costeira, a companhia estabeleceu por sua conta uma linha de vapores entre a capital e Jequietaia, creando alli uma estação com ponte de desembarque, no que despendeu 20,000 libras esterlinas.

Continúa a companhia a representar a necessidade de se construir caminhos vicinaes por onde possam affluir para a linha férrea os productos das zonas lateraes á mesma linha. A presidencia da provincia, tomando em consideração este assumpto, nomeou uma commissão de engenheiros para estudar a direcção mais conveniente desses caminhos e orçar a despesa com a sua construcção.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO.

A empresa desta estrada continúa na mesma situação economica, em que se achava o anno passado.

Não lhe fallão, como sabeis, elementos de prosperidade depois que, por conselhos do governo, deliberou-se a adoptar o systema de rigorosa, porém, bem entendida economia.

Ao em vez da Bahia, seu trafego deve augmentar consideravelmente, desde que possuir o trem rodante, que lhe é indispensavel para dar vasão ao transporte de passageiros e mercadorias que a demandão.

No intuito de remediar este inconveniente foi o governo autorizado pelo § 10º do art. 8º da Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867, a emprestar-lhe a somma de 150:000\$.

Conforme vos foi communicado no relatório passado, a companhia propoz condições inadmissíveis para esta transacção; mas ultimamente, desistindo dellas, autorisei o

nosso ministro em Londres para terminar esta questão, que é de presumir esteja concluída na actualidade.

Este pequeno auxilio em ponce melhorará a situação da companhia que aliás sem elle não poderá adquirir o material rodante que ha mister. Entretanto soffrem grande mente os interesses, tanto do thesouro publico, que será alliviado de grande parte dos onus, que sobre elle pesão na razão directa do augmento do trafego, quanto da companhia, cujo credito na praça de Londres não pôde tomar o desenvolvimento, que as vantagens reais desta empresa lhe garantem.

Convém que, quanto antes, seja a empresa collocada em circumstancias de poder attender ás conveniencias do serviço a seu cargo....

Commercio.

Continuão infelizmente a produzir seus effeitos peculiares nas transacções commerciaes as causas, que vos são bem conhecidas, e que se podem reduzir a uma só — a guerra — que, ha cerca de cinco annos, sustentamos contra o Paraguay.

Todavia, nas circumstancias especiaes do paiz a semelhante respeito, o mal não é tamanho quanto poderia ser, se outro fosse o genero da guerra, em que estamos empenhados.

Em conjuncturas muito mais difficeis collocou o commercio da poderosa Republica Americana a guerra, que ultimamente teve de sustentar. Além dos embarços financeiros, da paralyção de muitos ramos de industria pela necessidade de armar grande parte da população valida, supportou os damnos causados pelos corsarios contrarios, que não pequenos prejuizos lhe causarão.

Se attendermos ao balanço commercial, fechado no ultimo de Dezembro proximo passado, reconheceremos que, podendo ter conquistado maior terreno em relação a este ramo de industria, não havemos todavia retrogradado do ponto em que nos achavamos no principio da guerra; pelo contrario, de anno para anno, a despeito dos embarços por ella oppostos, o valor de nos-ás transacções commerciaes têm augmentado e, por consequencia, a sua extensão.

Sinto não poder offerecer-vos uma estatistica perfeita desta industria.

O nosso serviço estatistico não está ainda organizado. A commissão, de que se achava incumbido o Dr. Sebastião Ferreira Soares, foi por mim supprimida, por não ter elementos para um serviço regular, havendo sido infructiferos os meios empregados para se alcançarem os dados necessarios.

Todavia, com os documentos officiaes, relativos a nossa exportação e importação, fiz organizar os seguintes quadros, que, servindo de prova ás proposições acima enunciadas, permitem apreciar com o maior grão de probabilidade o desenvolvimento progressivo do nosso commercio internacional, e as phases, por que hão passado os productos e mercadorias, que lhe servem de objecto, nos ultimos cinco annos.

Quadro da exportação.

PRODUCTOS	EXERCICIOS				
	1863—1864	1864—1865	1865—1866	1866—1867	1867—1868
Café.....	54.130:841\$	61.144:555\$	61.156:051\$	69.782:551\$	83.633:151\$
Algodão.....	29.542:894\$	31.558:035\$	46.917:408\$	33.460:254\$	33.928:639\$
Assucar.....	20.036:339\$	16.282:624\$	19.221:940\$	18.261:261\$	22.735:421\$
Couros {	5.282:260\$	5.731:431\$	4.900:909\$	5.461:479\$	6.649:238\$
	Salgados.....				
{ Seccos.....	2.722:267\$	1.790:417\$	2.810:288\$	2.475:975\$	3.435:057\$
Gomma elastica.....	3.745:274\$	3.658:053\$	4.630:102\$	5.891:756\$	86:171\$
Fumo.....	3.518:467\$	2.912:597\$	5.206:608\$	4.248:456\$	5.144:279\$
Diamantes.....	4.128:724\$	5.357:200\$	3.335:700\$	4.034:099\$	4.788:901\$
Matte.....	1.510:408\$	1.236:699\$	1.845:715\$	2.271:982\$	3.588:613\$
Ouro em pó.....	114:036\$	795:428\$	145:401\$	2.026:534\$	2.448.041\$
Cacão.....	1.308.911\$	1.352:132\$	1.406:647\$	1.728:139\$	275:192\$
Aguardente.....	650:415\$	787:787\$	786:651\$	856:511\$	1.007:941\$
Cabello e crina.....	432:481\$	306:228\$	357:799\$	289:146\$	384:295\$
Lã.....	264:165\$	255:360\$	259:252\$	324:472\$	380.310\$
Jacarandá.....	670:232\$	995:787\$	236:466\$	237:934\$	260:125\$
Artigos diversos.....	3.098:365\$	8.908:516\$	3.620:527\$	4.847:120\$	13.011.010\$
Total.....	131.151:082\$	141.083:466\$	157.067:558\$	156.253:622\$	181.751:384\$

Neste quadro não vem comprehendidos os valores da exportação da gomma elastica e cacão pela alfandega do Pará, e no artigo — Diversos — vão comprehendidos os valores das alfandegas do Pará e Rio Grande do Norte.

Já vêdes que, em relação ao primeiro dos exercicios quadro supra da exportação excedeu neste ultimo, de 80,000:302\$000, não incluindo neste calculo os valores da exportação do cacaó e da gomma elastica pela alfandega do Pará, que se pôde avallar em cerca de 8,000:000\$000, e que durante todos elles foi constante a progressão.

Sem duvida este resultado é, em grande parte, devido ao augmento do valor dos nossos productos proveniente da baixa do cambio sobre a praça de Londres, mas esta causa só não explica tão grande differença, sendo forçoso concluir, que o augmento da producção foi o factor mais importante.

Para completar a apreciação destes factos convém comparar estes resultados com os da importação durante o mesmo periodo. O seguinte quadro vos facilitará o estudo :

Quadro da importação.

ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS	EXERCICIOS				
	1863—1864	1864—1865	1865—1866	1866—1867	1867—1868
Rio de Janeiro.....	70.633:356\$	67.706:951\$	80.709:067\$	80.458:064\$	81.251:943\$
Bahia.....	16.102:971\$	16.893:238\$	17.598:911\$	17.878:203\$	17.267:107\$
Pernambuco.....	19.688:850\$	24.927:837\$	21.083:654\$	22.211:299\$	17.936:505\$
Maranhão.....	5.064:534\$	5.424:213\$	2.946:760\$	4.028:883\$	2.981:358\$
Pará.....	5.244:234\$	4.566:470\$	4.613:218\$	5.396:706\$	4.858:798\$
Rio-Grande do Sul..	4.147:073\$	5.290:508\$	5.085:577\$	5.919:288\$	5.196:095\$
Porto-Alegre.....	156:506\$	1.214:646\$	993:871\$	1.411:314\$	1.868:672\$
Uruguayana.....	316:341\$	375:122\$	430:477\$	416:170\$	407:256\$
Santos.....	1.471:631\$	2.537:144\$	1.295:948\$	1.540:755\$	1.378:004\$
Antonina.....	8:923\$	\$	\$	25:160\$	30:016\$
Paraguayá.....	82:410\$	79:165\$	154:033\$	212:118\$	96:899\$
Parahyba.....	54:806\$	55:797\$	26:067\$	99:446\$	9:090\$
Ceará.....	1.496:036\$	1.384:298\$	1.924:284\$	2.248:111\$	2.743:853\$
Santa Catharina....	443:700\$	424:975\$	449:246\$	650:912\$	490:849\$
Alagoas.....	46:145\$	70:929\$	62:250\$	219:537\$	154:609\$
Sergipe.....	29:149\$	12:330\$	63:177\$	17:390\$	61:168\$
Espirito-Santo.....	1:869\$	676\$	1:209\$	2:116\$	1:722\$
Rio Grande do Norte.	186:347\$	455:310\$	30:853\$	171:654\$	170:252\$
Piahy.....	137:450\$	326:793\$	293:157\$	\$	354:742\$
Matto-Grosso.....	73:341\$	\$	\$	252:957\$	\$
Total.....	125.685:075\$	131.746:341\$	137.766:842\$	143.145:583\$	138.258:938\$

O mesmo phenomeno economico revela o quadro supra. O augmento da importação cresceu de anno para anno durante o periodo de que se trata, realizando-se uma differença em favor do ultimo sobre o primeiro exercicio, de 12,573:863\$000.

É certo que no exercicio de 1867—1868 decresceu no valor de 4,886:645\$000 em relação ao do exercicio anterior, mas o facto explicado pela necessidade, que o governo tem tido de importar muitos artigos bellicos para a guerra do Paraguay, necessidade que vai diminuindo á proporção da conquista das nossas armas victoriosas, não infirma o principio estabelecido do augmento constante e progressivo de nossas transacções commerciaes.

E depois, nas circumstancias excepçionaes, em que nos temos achado, não retrogradar é ainda um progresso, quanto mais que effectivamente ha verdadeiro e importante accrescimento.

Instituto Commercial.

No anno findo matricularão-se nas differentes aulas do Instituto 59 alumnos, que distribuirão-se pelos differentes annos do curso do seguinte modo: No 1º anno, 41; no 2º, 12; no 3º, 3; no 4º, 3.

Perderão o anno por faltas 26 alumnos, a saber: No 1º anno, 21; no 2º, 4; no 3º, 1. Dos restantes 33, deixarão de fazer exame 11, sendo 10 no 1º anno e 1 no 2º.

Comparecerão a exame 22 alumnos: No 1º anno, 10; no 2º, 7; no 3º, 2; no 4º, 3.

Forão approvados 18 em todas as materias: No 1º anno, 9; no 2º, 4; no 3º, 2; no 4º, 3.

Terminarão o curso e obtiverão carta de habilitação 3 alumnos.

No corrente anno matricularão-se 54 alumnos em todos os annos do curso do Instituto, sendo: no 1º anno, 34; no 2º, 14; no 3º, 4; no 4º, 2.

Destes são empregados publicos 12, empregados no commercio 13, destinão-se a outras carreiras 30.

Além destes frequentão regularmente as aulas, como ouvintes, 20 alumnos.

Correio.

O serviço do correio tem sido feito com a regularidade que permittem nossas circumstancias especiaes.

De certo não é possível exigir-lhe as mesmas condições de perfeição que em outros paizes tem conseguido, desde que obstaculos, que só o tempo, o desenvolvimento da população e a construcção de meios aperfeiçoados de transporte podem remover.

A presteza e regularidade relativa, que se observa no serviço dos nossos correios maritimos, contrastão com alguns inconvenientes que na parte do correio terrestre apresenta ainda este ramo de administração, e demonstrão cabalmente o que acima expendo.

Entretanto pede a justiça que só reconheça que de anno para anno esta mesma parte do serviço melhora sensivelmente, não obstante não ser possível exigir da maior parte dos empregados todas as condições para um serviço perfeito, em razão dos mesquinhos vencimentos com que são retribuidos.

A revisão dos regulamentos que regem este importante ramo de administração vai-se todos os dias tornando mais indispensavel.

Seria muito para desejar que, dentro de limites razoaveis e claramente definidos, autorisasseis o governo imperial para alterar aquellas de suas disposições que a experiencia tem demonstrado não se acharem mais em harmonia com as novas relações do paiz.

Presentemente as administrações resentem-se da falta de pessoal necessario e de predios com as accommodações especiaes ao serviço.

Na administração central é onde mais sensível se torna este ultimo inconveniente.

Para removê-lo, deliberou meu antecessor mandar construir edificio apropriado no terreno nacional occupado pelo antigo theatro de S. Januario, e suas dependencias, e no que fosse conquistado ao mar.

A planta foi levantada, e orçado o custo da obra em 430:388\$116.

Ponderando que as circumstancias financeiras do paiz aconselham a mais rigorosa economia dos dinheiros publicos, e que poder-se-hia com mais rapidez melhorar o serviço da administração central, mudando-a para outro edificio mais vasto e apropriado do que o actual, julguei prudente adiar para mais tarde a realização desta idéa, a que aliás presto adhesão.

Teiho recomendado muito especialmente ao director geral do correio que trate de ver casa para onde, com vantagem, possa ser collocada a repartição; porém, cumprindo, como sabeis, attender muito neste assumpto ás commodidades do commercio, não foi possível ainda realizar esta mudança.

Havendo autorisado o director geral dos correios, sob proposta sua, a mandar inspecionar as administrações da Bahia e de Pernambuco pelo contador Joaquim F. Lopes Anjo, acaba este funcionario de apresentar o relatorio dos trabalhos da commissão que lhe fôra confiada.

Ahi se vê que o serviço em ambos os correios era feito de um modo irregular, inteiramente contrario ás disposições dos regulamentos postaes e ás ordens da directoria geral, accrescendo ainda o facto, sobremodo grave, de ter havido fraude no lançamento da correspondencia de porte e na cobrança das respectivas taxas; isto quanto ao correio de Pernambuco.

Pelo que respeita ao da Bahia, verificou se que o administrador estava alcançado, e encontrou-se o desfalque de 47:950\$775, sendo na conta de sellos 6:732\$010, e na conta de cartas 41:218\$766. Este responsavel foi logo recolhido á prisão e está sendo processado.

Mandei collher todos os documentos que possam servir de provas para proceder-se com o rigor da lei contra os empregados daquellas duas repartições, que não se justificarão cabalmente das accusações que sobre elles pesão.

Estou, porém, convencido das difficuldades que encontrarei para preencher os lugares que vagarão, porque parece-me quasi impossível achar quem, nas condições de bem desempenhar as funções de administrador de qualquer daquelles correios, aceite essa espinhosa tarefa mediante o parco vencimento de 2:000\$ annuaes.

A renda do correio geral augmenta progressivamente, como volve do seguinte quadro comparativo dos exercicios de 1863—1864 a 1867—1868, havendo em favor do ultimo sobre o primeiro exercicio o augmento de 180:000\$.

Arrecadou-se no exercicio de 1863—1864, 403:411\$879; no de 1864—1865, 406:000\$911; no de 1865—1866, 419:883\$002; no de 1866—1867, 540:079\$873; no de 1867—1868, 580:146\$193....

Aproveitando a facilidade de locomoção, que offerecem os carros da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, organisou-se o serviço urbano na parte da cidade que goza daquelle melhoramento.

Forão estabelecidas dez agencias, que funcção regularmente, recebendo correspondencias não só para o interior, como tambem para o exterior. As caixas dessas agencias são visitadas tres vezes por dia e em horas determinadas, e a distribuição da correspondencia é feita tambem tres vezes por dia.

Este serviço não trouxe despesa alguma, porque os carteiros têm passagem gratuita nos carros, e os agentes contentão-se com a isenção do serviço da guarda nacional.

Logo que fôr possível, este melhoramento abrangerá toda a cidade e seus subúrbios.

A despesa realizada no exercicio de 1867—1868 com o correio terrestre foi de Rs. 756:823\$522.

Immigração.

Durante o anno passado entrãrão no porto do Rio de Janeiro 8,353 immigrants, e sahirão 4,159.

Dos outros portos não ha dados estatísticos.

Em relação ás suas nacionalidades, dividem-se do seguinte modo:

	Entrados.	Sahidos.
Portuguezes.	4,425	1,962
Inglezes	1,026	478
Italianos.	841	454
Francezes	398	347
Allemaes.	363	338
Norte-Americanos.	403	201
Hespanhões.	218	145
Suissos	70	59
Argentinos	41	33
Belgas	33	33
Orientaes.	25	16
Hollandezes.	16	5
Diversos.	94	88
Total.	8,353	4,159

Dos entrados vierão 1,233 com auxilio do governo; espontaneamente, sendo os mais visitados pela agencia, 3,552.

Não terminarei este artigo sem communicar-vos que a presidencia da provincia do Rio de Janeiro, autorisada pela assembléa legislativa, contratou com o Sr. Carlos Nathan o transporte de 3.000 immigrants do sul dos Estados-Unidos, mediante o pagamento da passagem, calculada por 100\$ para os adultos e 50\$ para os menores, encarregando-se o mesmo Sr Nathan de os collocar e estabelecer á sua custa na provincia, e bem assim a fazer todas as despesas até seu definitivo estabelecimento.

No brigue denominado *Elisa Stephens*, sahido do porto de Nova-Orleans, deve chegar a primeira expedição.

Comprehendo esta immigração, que aos cofres publicos custa um pequeno adiantamento, que em breve estará pago com o trabalho intelligente e fructifero destes hospedes bem vindos.

Consta que continuação os sulistas no desejo de immigrar para o Brasil, tendendo principalmente a domiciliarem-se na provincia de S. Paulo.

S. todas as provincias, seguindo o exemplo da do Rio de Janeiro, procurassem coadjuvar o governo no serviço da colonisação, na razão de suas faculdades, certamente poder-se-hião em pouco tempo conseguir resultados mais satisfactorios.

Telegraphos electricos.

..... Apenas possuímos algumas linhas terrestres cortadas de pequenos trechos submarinos, e por isso na questão de saber a qual dos systemas de construcção das

linhas telegraphicas — se aéreos ou submarinos — convém dar preferença, só temos a experiencia dos outros países, na qual não é prudente confiar completamente, visto que as circumstancias peculiares ás nossas costas maritimas e mares differem bastante para recomendar toda a cautela na solução do problema.

Entre nós o serviço telegraphico, aliás muito limitado, não tem ainda conseguido a regularidade, que é sua condição essencial.

Esta irregularidade continúa a fazer-se sentir, principalmente na linha do Sul, cujos numerosos defeitos de construcção, má qualidade do material, resultado inevitavel da precipitação com que foi construída, tem exigido constantes e importantes correções, que ainda não estão terminadas.

Accrescem a isto os accidentes originados, quer pelas tempestades, communs em certas estações naquella parte do Imperio, e por outras causas naturaes, quer pela má vontade, ignorancia ou interesse do homem.

De tudo tem resultado frequentes interrupções no serviço não só de toda a linha, mas também de suas secções, contribuindo muito para a demora nos reparos necessarios a difficuldade de policiar as linhas em paragens ermas e de difficil accesso.

Temos presentemente 316 1/2 leguas de linhas telegraphicas construidas, 40 em construcção e 75 autorizadas.

Aquellas dividem-se nas seguintes secções: 1ª, linhas urbanas; 2ª, linha de Petropolis; 3ª, linha de Leste, entre a corte, o Pharol e a cidade de Cabo-Frio, destinada especialmente ao serviço maritimo e commercial; 4ª, linha do Sul, que á corte liga as provincias de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, chegando já a Porto-Alegre; 5ª, linha do Norte, até a Barra de S. João, e que brevemente alcançará a cidade de Campos (*). Não incluo aqui a linha da cidade do Rio Grande a Pelotas, nem as linhas das estradas de ferro, destinadas especialmente ao seu trafego, que pouco serviço prestão ao publico.

Achão-se em construcção: na provincia de S. Pedro, a linha entre as cidades de Pelotas e de Porto Alegre, e na do Rio de Janeiro, a da Barra de S. João a Campos; e autorizada a linha de Paranaguá a Curitiba, cuja construcção deve começar brevemente. A despeza com a aquisição de fios,apparelhos e isoladores para esta linha foi orçada em 17:725\$000.

Todas essas linhas estão sendo construidas pelo systema que achei iniciado e no qual continui, de interessar as provincias e os particulares na sua construcção. As vantagens são obvias, maxime nas conjuncturas difficeis da actualidade, em que não é possivel empregar grandes meios neste serviço, aliás urgentemente reclamado.

Entretanto, não deixa de apresentar alguns inconvenientes, entre os quaes sobrelleva o de não poder proseguir-se na construcção de uma grande linha sem solução de continuidade, sendo de absoluta necessidade aproveitar as condições favoraveis, que se apresentam nesta ou naquella localidade ou provincia e proceder ao lançamento da linha em secções desligadas, mas que para o futuro devem fazer parte do systema geral.

Foi sob o imperio destas ponderações que autorizei a construcção da linha de Pernambuco até Maceió, para a qual, como no relatorio passado vos foi communicado, havia a assemblea provincial votado a quantia de 26:000\$000, comprometendo-se a Associação Commercial da mesma provincia a prestar auxilio efficaz.

Era mister aproveitar estas disposições, que mais tarde circumstancias que não é dado prever agora, poderião destruir.

Se, imitando as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, e o exemplo ultimamente citado da provincia de Pernambuco, as provincias das Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo auxiliarem efficazmente os esforços do governo imperial, será facil em breve ligar a capital do Imperio á da provincia da Parahyba, cuja presidencia já mandou estudar o traço da linha telegraphica, que tem de ligar a capital á da provincia de Pernambuco, sendo orçadas em 43:657\$600 as despezas de lançamento da linha.

Nesta direcção são pontos obrigados as cidades da Victoria e S. Matheus no Espirito-Santo; Caravellas, S. Salvador, Inhambupe, na Bahia; Aracaju e Penedo, em Sergipe; Maceió e Recife; e calcula-se em cerca de 430 leguas o percurso da linha.

— Entre os accidentes mais notaveis que prejudicarão as nossas linhas telegraphicas, limitar-me-hei ao que occorreu entre Itajaby e a cidade do Desterro, da provincia de Santa Catharina, no lugar denominado Coneição do Arroio.

Nas vespersas da ultima eleição, tres leguas de linha foram em parte destruidas, sendo os postes arrancados e quebrados, os isoladores inutilisados e os fios atirados aos lagos. Parece incrivel que interesses, de qualquer ordem que sejam, induzão a semelhantes desacatos, proprios de verdadeiro vandalismo e selvajaria.

(*) Esta linha foi inaugurada no dia 2 de Dezembro de 1869.

— Por Decreto n. 1339 de 3 do mez passado foi concedido ao engenheiro Wietter privilegio por 20 annos para construir uma linha telegraphica entre esta e a cidade do Ouro-Preto com ramificações para as cidades de Rozendo e S. João da Barra.

Empresa Ballestrini — Não tendo sido ratificada pelo governo francez a convenção de 10 de Maio de 1864, ficou sem effeito, pelo menos para o governo imperial, a concessão da linha telegraphica transatlantica, feita ao Sr. Pietro Ballestrini.

Tendo, porém, aquelle governo conseguido do concessionario a desistencia da subvencção e a reduccção do tempo do privilegio de 99 para 60 annos, a seu convite não duvidou o governo imperial autorisar ultimamente o nosso ministro em Paris a proceder á troca das ratificações, se em artigo addicional ou em protocolo, além daquellas duas clausulas, fossem aceitas as seguintes, que propoz:

1.^a Bencção do compromisso contratado no art. 12 da convenção, quanto ao auxilio de vapores de marinha de guerra, subsistindo somente a parte do mesmo artigo que se refere ás somas.

2.^a A communicacção de provincia a provincia desde o cabo de S. Roque até o Pará fica xcluida do privilegio e reservada a uma ou mais companhias internas.

3.^a Dentro do prazo improrogavel de tres annos a linha será trazida das Antilhas ao cabo de S. Roque.

4.^a A secção de Lisboa a Cadiz será começada dentro do prazo de tres annos e concluida no de cinco, de modo que a linha fique completa no tempo estipulado.

5.^a O privilegio concedido caducará, se o concessionario faltar ao cumprimento das condições estipuladas, salvo o caso de força maior apreciado pelos governos respectivos.

Pendem ainda de estudos outras propostas para construcção de telegraphos, que serão opportunamente resolvidas.

Iluminação a gaz.

Regula esta materia o contrato celebrado em 11 de Março de 1851, renovado pelo acto de 13 de Outubro de 1854.

O serviço da illuminação publica continúa a ser feito por 5,056 combustores, não tendo sido augmentado do anno passado para cá, não obstante as reclamações dirigidas ao governo imperial tanto pelas autoridades policiaes, como pelos moradores das localidades, em razão da elevada despeza, que este ramo do serviço publico exige, principalmente nas circumstancias actuaes, em que a baixa do cambio augmenta sensivelmente os sacrificios do thesouro nacional.

A despeza com este serviço orçou no anno findo em 818:695\$558, sendo:

Com a illuminação das praças e ruas da cidade.	811:025\$419
Com a do jardim do Passeio Publico	2:376\$418
Com a do jardim da praça da Constituição	1:558\$943
Com a remoção de combustores	2:391\$500

818:025\$419

Iluminação a azeite.

Continúa a fazer-se este serviço pelo systema de administração.

Os lampeões empregados neste systema são em numero de 169.

Durante o anno passado despendeu-se com este serviço a quantia de 14:623\$185, sendo 7:387\$013 com o vencimento do pessoal d'elle encarregado, e 7:036\$182 com o consumo de azeite e outros objectos.

Actualmente sobe a despeza para cada lampeão ácerca de 96\$ por anno.

Navegação por vapor subvencionada pelos cofres publicos.

Em geral este serviço tem proseguido nas mesmas condições, que vos forão communicadas ao relatorio do anno passado, continuando a fazer-se sentir a necessidade de uma inspecção mais activa constante e efficaz do modo, porque as companhias e empresas incumbidas d'elle executão as clausulas de seus contratos.

Póde-se, sem erro, atiançar que dentro mesmo dos limites consignados na Lei do orçamento, é possível melhorar muito este serviço, exigindo-se das empresas a fiel observancia de seus contratos.

Para conseguirlo, porém, é indispensavel commetter a um funcionario publico especial o encargo de sua fiscalisação.

A importante somma, que annualmente despende o Estado, com as subvencções concedidas a este ramo de navegação, que no corrente exercicio monta a 2,120:300\$677, exige o sacrificio de mais uma pequena quantia destinada especialmente ao paga-

mento do um funcionario, que superintenda importantes interesses, empenhados na navigação por vapor subvencionada pelo Estado.

No desejo de attender a esta necessidade sem mais onus para os cofres publicos, lembrou-se meu antecessor de exigir das companhias e empresas subvencionadas uma porcentagem sobre suas subvenções, destinada ao pagamento desta inspecção.

Esta medida, porém, que não pôde ser applicada áquellas empresas, em cujos contratos não foi incluída, é de morosa execução. Se fôr contratado o serviço provisoriamente a cargo da companhia brasileira de paquetes a vapor, a porcentagem de sua elevada subvenção junta ás que fôrão impostas ás companhias Espírito-Santo e Campos, e da navigação dos rios Purús, Madeira e Negro permitirão sua realização.

A parte mais importante de toda a navigação subvencionada está a cargo daquella companhia, cujas linhas abrangem todo o nosso litoral desde o Pará até o Rio-Grande, terminando em Montevideo.

O serviço, que a companhia actualmente presta, não está em relação com o auxilio que recebe dos cofres publicos. Seus vapores, pela maior parte, velhos e estragados, são morosos e pouco commodos.

A incerteza, em que está de renovar o seu contrato, até certo ponto justifica a falta de melhoramentos no seu material fluctuante pela aquisição de novos vapores. Todavia no estado de prosperidade, a que se elevou quasi a expensas do thesoouro, não lhe será oneroso proporcionar ao governo e ao publico um serviço mais rapido e regular, correspondendo assim ás repetidas provas de benevolencia, que tem recebido do governo.

É urgente regular este serviço definitivamente e de modo que o governo por si e por seus delegados exerça acção mais energica e conveniente sobre a empresa, que se encarregar d'elle.

É conveniente ligar á linha do sul a cargo da companhia a linha fluvial do Paraná e Paraguay até Cuyabá, dividindo-se todo o serviço em tres grandes secções: a 1ª entre este e o porto do Rio Grande com escalas pelos portos das provincias de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, o que dispensará a linha intermediaria; a 2ª do porto do Rio Grande ao de Buenos-Ayres; e a 3ª finalmente deste ao de Cuyabá.

Se fôr adoptada esta divisão, o serviço poderá ser feito com vantagem maior para os cofres publicos.

A escala do Paranaguá, contratada, por experiencia, com a companhia ingleza de Liverpool, mediante a somma de 4:000\$, foi por mim suspensa.

Além de onerosa, não attendia ás conveniencias dos portos das provincias de S. Paulo e Santa Catharina, que reclamavam uma linha regular de navigação por vapor para acudir aos interesses das colonias estabelecidas em suas proximidades.

Não se realizou a esperanza, que concebêra o director dos correios de que a companhia, depois de algumas viagens ao porto do Paranaguá, dispensando a subvenção, continuaria com a escala em attenção aos interesses, que ella havia de proporcionar-lhe.

Para satisfazer os interesses da colonização, de que acabo de fallar, foi celebrado o contrato com a casa commercial desta praça de Mendes, Filho & Lemos, em virtude do qual comprometteu-se a fazer uma viagem mensal até o porto do Desterro com escalas por Santos, Iguape, Cananéa, Paranaguá, S. Francisco e Itapocoroby, mediante a subvenção de 5:000\$ por viagem.

O vapor empregado nesta linha, comquanto muito melhorado depois do concerto que ultimamente soffreu, não offerece todas as condições requeridas para esta navigação.

As circumstancias especiaes do paiz e o estado da companhia costeira de navigação Maranhense aconselharão o adiamento da novação do seu contrato; e assim não foi ainda executada a Lei n. 1243 de 18 de Julho de 1863, que autorizou esta novação, mediante augmento da subvenção.

A navigação dos rios Madeira, Purús e Negro, contratada com Alexandre Paulo de Brito Amorim, ainda não teve principio em consequencia de não achar-se constituida a companhia, a cujo cargo ficou esta navigação.

Logo que fôr incorporada a companhia, começará o serviço, porquanto já estão promptos dous de seus vapores.

Pela presidencia da provincia do Paraná foi contratada a navigação entre Antonina e Paranaguá com a companhia *Progressista* da mesma provincia, e pela da Parahyba a navigação entre os portos da capital e do Jaraguá, ou qualquer outro mais conveniente no rio Mamanguape. Esta linha ficou á cargo da companhia Pernambucana mediante a subvenção de 8:000\$ e o prazo de 10 annos.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA MARINHA (1869).

Operações de guerra.

Devo agora recordar-vos as operações de guerra que nossa marinha executou nas aguas do Paraguay, depois dos importantes successos que tiveram lugar até Março do anno findo, e se achão registrados no relatorio do meu antecessor.

Não é a historia ainda destes feitos, que não caberia aqui, se já fôra tempo de escrevê-la, mas sim a sua exposição singela e verdadeira que idos ouvir.

A passagem de Humaitá, comprehendida com tanto denodo, quanta felicidade, em 19 de Fevereiro, havia demonstrado ao inimigo que não era tão invulneravel, como presumia, sob a protecção daquelle baluarte, e lhe abalára a cega confiança que nelle tinha.

O dictador do Paraguay calculou perfeitamente todo o alcance do movimento de nossa esquadra, e na previsão de suas consequencias infalliveis, em um futuro não mui remoto, tratou de desenvolver a base de operações que já havia começado a estabelecer na margem opposta do rio, do lado do Chaco, e que lhe era indispensavel para prolongar a resistencia.

Entre a divisão avançada da esquadra, tinha commettido a arrojada empreza, e o grosso da mesma esquadra, que a havia brillantemente auxiliado em sua realização, existia um espaço inacessivel não só ás hostilidades dos navios, como até ás observações dos vigias.

Um accidente do terreno nessa localidade, perfeitamente distincto nos mappas respectivos, dava esta immensa vantagem ao inimigo, que a explorou com a astucia de que é dotado. Era ali a chave das communicações da praça de Humaitá com o interior do Paraguay, e enquanto sua posse não fosse arrebatada ao inimigo, o sitio, que não era completo, não produziria o effeito esperado.

Esta circumstancia, portanto, bastou para retardar até o mez de Julho a rendição de Humaitá, consequencia certa da operação da esquadra.

Resolverão, pois, os alliados conquistar tão importante posição, e para consegui-lo combinarão em um desembarque simultaneo no Chaco de forças do nosso exercito, expedidas de Itagy, e de Curupaity.

Teve lugar no dia 2 de Maio esta operação, e nossa esquadra, já transportando as forças expedicionarias, já metralhando ás inimigas que lhes impedião com tenacidade o desembarque, teve uma influencia decisiva no exito della.

O inimigo, desesperado por este triumpho, que o deixava completamente cortado, fez na madrugada de 9 para 10 de Julho uma daquellas arrojadas tentativas com que já nos haviamos familiarisado, abordando em 20 canoas o encouraçado *Barroso*, commandado pelo capitão de fragata Arthur Silveira da Motta, e o monitor *Rio Grande*, commandado pelo capitão-tenente Antonio Joaquim.

Recebido com galhardia pelas guarnições apercebidas destes dous vasos de guerra, deu-nos occasião de registrar mais uma brillante victoria nos annaes de nossa marinha, victoria todavia que nos custou cara, porque tivemos a perda irreparavel do denodado commandante do *Rio Grande*, que succumbio combatendo, e o ferimento grave do pratico capitão-tenente Fernando Etchebarne que mais uma vez se distinguia pela sua bravura.

Fizemos 23 prisioneiros, sendo 4 tenentes, 1 alferes e 19 praças de pret. Foi grande a moriandade dos paraguayos e ficão em nosso poder 12 canoas e 8 forão a pique.

Depois deste dia, a pequena península do Chaco foi o theatro da mais renhida luta, e do mais acrisolado heroismo.

Nossa marinha, que já havia provado seu valor e superioridade nos combates de esquadra á esquadra e nos de abordagem, na passagem e bombardeamento de temiveis fortalezas, e na destruição de torpedos insidiosos, achou ainda nesta occasião ensejo de colher novos e indisputaveis louros, atacando e vencendo o inimigo não protegida por couraças, mas a peito descoberto, á arma branca, em pequenos escaleres e canoas, transportados para a lagôa pela qual o inimigo pretendeu escapar-se, quando, reconhecendo toda a extensão de sua perigosa situação, abandonou a praça de Humaitá, e procurou abrir passo para reunir-se á guarnição do Timbó, que por seu lado fazia esforços desesperados para socorrê-lo e salva-lo.

Os combates da flotilha de escaleras no Chaco, sob o commando do capitão-tenente Francisco Romano Stepple da Silva, coadjuvado por outros offeliaes tão valentes e denodados, são, no seu genero, o que de mais notavel se conhece nesta guerra. Se a esquadra brasileira já não tivesse dado tantas provas de intrepidez e abnegação, bastava essa para constituir-lhe uma sólida reputação.

Sabeis o que occorreu: os Paraguayos repellidos por todos os lados, perseguidos com tenacidade e sem tréguas, convencerão-se a final de que era impossivel a resistencia, e entregarão as armas, attendendo ás palavras evangelicas de um capellão da esquadra brasileira, o padre Ignacio Esmerat.

Foi no dia 23 de Julho que a bandeira inimiga deixou de fluctuar nas muralhas de Humaitá, sendo substituida pelas cores da alliança. Antes, porém, no dia 21, ás 4 horas da manhã, mais uma divisão da esquadra, composta dos encouraçados *Silvado* e *Cabral*, e do monitor *Piahy*, forçou pela segunda vez a passagem daquellas baterias, debaixo de vivo fogo, e se reuniu á 1ª divisão para proseguir na dominação do rio Paraguay.

Este facto, e o grande reconhecimento praticado pelo exercito no dia 16, determinarão o abandono da praça, e a passagem da guarnição para o Chaco, onde, como já fica narrado, teve ella de render-se, depois da mais tenaz resistencia, e da mais inabalavel opposição e vigilancia da nossa parte.

No dia 27 de Julho erão com solemnidade cortadas as correntes que fecharão a navegação do rio Paraguay por tanto tempo, mas que tinham sido impotentes para conter nossa esquadra.

Restava de pé, na margem do Chaco, a fortificação do Timbó, que tanto damno havia feito a nossos navios em 19 de Fevereiro, e na margem do Paraguay as baterias do Tebicuary.

Aquella, estabelecida como ponto de apoio á guarnição de Humaitá, e como escala para sua retirada contornando nosso exercito, perdeu sua razão de ser em vista dos successos referidos, e facil era conjecturar que seria tambem abandonada; estas, porém, defendendo uma posição magnifica, que se presumia ter sido escolhida pelo dictador para seu novo campo de operações, offerecião grande interesse, e se recomendavão de preferencia ás hostilidades da nossa esquadra.

Já no dia 21 a primeira soffria um violento bombardeamento, e era forçada impunemente, o que denotava a sua impotencia para deter o passo aos nossos navios encouraçados. No dia 24 o Tebicuary era atacado, reconhecendo-se que tambem não serviria de obstaculo aos nossos movimentos, apesar de fazer fogo cruzado e convergente com uma rapidez, e certeza de pontaria admiravel.

No dia 16 de Agosto já não erão somente os encouraçados que affrontavão o Timbó. Os proprios navios de madeira da esquadra arrosavão os seus canhões, e demonstravão até á evidencia a inutilidade daquelle baluarte, que, com effeito, não tardou em ser abandonado, como se verificou no dia 22.

Entretanto o exercito proseguia em sua marcha sobre o Tebicuary, e no dia 28 estava todo reunido na margem esquerda deste rio, tendo á sua frente o seu distincto general em chefe, que immediatamente deu as precisas ordens para serem atacadas as fortificações que ali tinha o inimigo para obstar a nossa marcha. Accommettê-las, e toma-las foi obra de momento para o heroico Barão do Triumpho.

Depois deste desbarato, alguns monitores tentarão entrar no rio Tebicuary, mas não o puderão conseguir senão no dia 31, por ser inteiramente desconhecida a navegação desse rio, e haver já encalhado no dia 30 o *Piahy*. Immediatamente tomárão posição em frente á unica bateria inimiga estabelecida na margem direita, e romperão sobre ella vivo fogo, conseguindo desmontar as peças de pequeno calibre collocadas alli com o fim de impedir o passo ao exercito.

O inimigo não julgou prudente, á vista da attitude de nossas forças de mar e terra, permanecer naquelle ponto, aliás protegido pela natureza com defesas admiraveis. Preferio abandoná-lo precipitadamente nessa mesma noite e fugir em desordem, deixando em nosso poder importantes trophéus. O dictador julgou-se mais seguro em Villeta e Angostura, e para estas posições recolheu-se depois daquelle retirada.

Elle conhecia perfeitamente o seu paiz e sabia que recursos preciosos lhe offerecião estas novas posições, cuja importancia não avaliavamos.

Se o Tebicuary seguramente devia ser encarado como uma linha strategica de extraordinaria força, Angostura e Villeta constituíam uma base de operações mais formidavel ainda pelos innumeros banhados que prohibião a approximação do exercito alliado a este ponto, e por conseguinte inutilisavão toda a nossa artilharia de sitio: e pela estreiteza do rio, e tortuosidade do canal que difficultava as operações da nossa esquadra.

Quando verificavamos a grandeza destes obstaculos tivemos um momento de vivo

desprazer. Havíamos conquistado palmo a palmo, com innumerosos sacrificios, com a immolação de innumeras victimas, o terreno em que pisavamos, e já ao chegar á méta deparavamos com essa inexpugnável posição, que nos annuciava novos combates, do cujo desfecho ia depender toda a sorte da guerra! Não desanimamos, e a victoria veio mais uma vez consagrar a justiça de nossa causa, e coroar os nossos intelligentes e incessantes esforços.

Nossa esquadra não se demorou no cumprimento do seus deveres, enquanto o exercito, por seu lado, procurava solução para o difficil problema que o inimigo lhe apresentava.

O dia 7, anniversario de nossa Independencia, foi o escolhido para nelle se principiar o reconhecimento das posições inimigas na margem do rio.

Coube ao *Silvado*, commandado pelo capitão de fragata José da Costa Azevedo, provar que Angostura valia o mesmo que Mercedes, Chévas, Curuzú, Curupaity, Humaitá, Timbó e Tebicuary, cujas baterias não conseguirão destruir um só de nossos navios, nem vedar-lhes a passagem, quando foi conveniente aos nossos planos tenta-la.

Com effeito, aquelle distincto official, que fazia então a sua estréa na guerra actual, indo na vanguarda da expedição, depois de ter passado incolume a ponta de Itapirú, e quando transpunha a ponta do Chaco, recebeu de chofre, de uma fortificação occulta, o fogo de toda a sua artilharia, que lhe causou algumas avarias no material e lhe ferio quasi todos os officiaes.

Não achando acertado retroceder, pela pouca largura do canal, seguiu para a frente, e foi virar aguas abaixo, longe da bateria, á qual offereceu o outro costado em sua descida, recebendo assim por duas vezes seus tiros á queima-roupa.

Entretanto o exercito amadurecia o ousado plano que pôz em execução com tanta gloria para si, e a esquadra occupava a attenção do inimigo, com frequentes hostilidades e reconhecimentos.

Assim foi que na madrugada do dia 1º de Outubro, uma divisão, composta dos encouraçados *Bahia*, *Silvado*, *Tamandaré* e *Barroso*, ao mando do chefe Barão da Passagem, forçou o passo de Angostura e tomou a posição determinada acima desta fortificação, para estabelecer o ponto de apoio que o exercito carecia para o desenvolvimento de seu plano, e enquanto aquella divisão navegava para cumprir sua missão, o capitão de mar e guerra Mamede Simões da Silva, com os encouraçados restantes e os tres monitores, dobrava a ponta de Itapirú, e tomando a posição mais vantajosa, bombardeava directamente um forte que lhe ficava proximo, e com fogos curvilineos o de Angostura e as linhas do Pequisirí, que estavam sendo reconhecidas pelo exercito.

Na mesma occasião o almirante levou sua insignia á bordo da *Belmonte*, e neste navio de madeira, que foi atingido por balas e bombas de 150, que lhe causarão avarias no material e ferimentos no pessoal, arrostando impunemente o poder do inimigo, que via sempre todos os seus esforços supplantados pelo valor de nossos marinheiros e soldados.

Ainda no dia 8 o *Silvado*, só, veio aguas-abaiixo dar noticias certas ao digno commandante da esquadra da posição que occupava a divisão a que pertencia, e tambem para fazer alguns reparos, e na madrugada de 9 era elle substituido pelo encouraçado *Lima Barros* e pelo monitor *Alagôas*, que com igual felicidade conseguirão transpor, subindo, a terrivel bateria.

Não eram contudo ainda sufficientes estes navios para o serviço que o general em chefe exigia da esquadra, acima de Angostura, e, portanto, determinou o almirante que no dia 15, ás 10 horas da manhã, isto é, em pleno dia, subissem tambem os encouraçados *Silvado* e *Brasil*, que levarão em sua companhia os monitores *Pará*, *Ceará* e *Rio Grande*.

Apezar dos torpedos, de um fogo mortifero e incessante, de todos os recursos poderosos, enfim, de que o inimigo lançou mão, aquelles navios chegarão a seu destino e garantirão o exito da operação que o exercito começara a executar no dia 10, mandando dous batalhões para o Chaco para abrir uma estrada que desse passagem a nossos soldados até á margem do rio, do lado do mesmo Chaco e acima de Angostura. Dias depois, se reuniu áquella primeira expedição o marechal Argolo, posteriormente Visconde de Itaparica, com mais algumas forças, e proseguindo no trabalho começado, com uma admiravel actividade, logrou o objecto de seu empenho, pondo-se em communicação em muito pouco tempo com aquelles navios.

Em 28 de Outubro, em 5 e 19 de Novembro ainda a esquadra estuda debaixo do mais vivo fogo a posição de Angostura e firma o juizo já feito sobre sua vulnerabilidade.

Finalmente tudo está prompto para a execução do grande pensamento concebido pelo commandante em chefe de todas as forças brasileiras, e o crescimento im-

previsto das aguas do Paraguay vem ainda mais apressar o momento decisivo, porque importa aproveitar a estrada do Chaco, aberta com tanta perseverança, a qual, dia a dia, se alarga mais.

O almirante não perdeu tempo para cumprir a missão que lhe fôra reservada e da qual dependia muito a operação projectada.

Embarcando-se no encouraçado *Brasil*, e fazendo seguir em suas aguas o encouraçado *Cabral* e o monitor *Piauí*, força com estes tres navios as baterias de Angostura na madrugada do dia 26, e consegue reunir-se ao Barão da Passagem, vendo cair morto a seu lado, na casamata do navio em que arvorára sua insígnia, o habil pratico João Baptista Pozzo, que é percutido por um estilhaço, que também ferio o commandante, o capitão de fragata João Mendes Salgado.

As 7 horas da manhã fundeava esta divisão junto ao acampamento do general Visconde do Itaparica quasi em frente a Villeta.

Logo no dia seguinte o general em chefe das forças brasileiras se apresenta á bordo do navio almirante para combinar sobre a escolha do lugar mais conveniente ao desembarque do exercito, e concorda em fazer um reconhecimento minucioso antes de tentá-lo, o qual se realiza no dia 30.

O almirante dá todas as providencias para que a esquadra receba o exercito no Chaco, e o desembarque na margem opposta com ordem e presteza.

No dia 4 de Dezembro todos os navios estão no ponto designado, e executão este serviço segundo as recommendações recebidas. As 2 horas e 30 minutos da madrugada de 5, largão desse lado, e em menos de duas horas desembarcão em Santo Antonio cerca de 8,000 homens. Fazem segunda viagem, e transportão outros 8,000 homens no mesmo dia, entre elles 4,000 soldados de cavallaria com suas cavalgaduras.

Assim, pois, neste curto espaço de tempo a esquadra desempenhou esta operação difficilissima com uma pericia digna de nota, reconhecendo se então que os monitores não só são excellentes machinas de guerra, como verdadeiros transportes para a cavallaria naquellas circumstancias especiaes.

Pisando na relaguarda do inimigo, nosso exercito praticou desde o dia 6 em Hororó, até o dia 27 nas Lomas Valentinas, os feitos gloriosos que todo o paiz applaudo, encontrando sempre na esquadra a cooperação efficaz que lhe podia prestar.

Os baluartes em que o inimigo se entrincheirava cairão um a um em nosso poder, depois dos mais renhidos combates, em que de parte a parte correu muito sangue.

Angostura rendeu-se convencida da inutilidade da luta. Seus ultimos tiros, porém, arrebatarão a vida ao destimido capitão de fragata Augusto Netto de Mendonça, commandante do encouraçado *Mariz e Barros*, e causarão ferimentos mais ou menos graves em sua guarnição. Foi o ultimo tributo de sangue pago pela nossa marinha até o momento em que escrevo, e faço votos para que elle seja também assim considerado até o dia em que concluirmos o pleito de honra em que estamos empenhados.

No dia 1º de Janeiro do corrente anno, ás 4 horas e meia da tarde fundeava, finalmente, nossa esquadra no porto da capital inimiga, onde já tinha entrado uma divisão do exercito imperial.

Quando ella alli chegou soube que seis vapores inimigos tinham fugido rio acima, levando tudo quanto puderão precipitadamente arrecadar.

O almirante apressou-se em fazer partir uma expedição para persegui-los, commandada pelo Barão da Passagem. Aquelles vapores, porém, já tinham conseguido penetrar no Manduvirá, affluente do Paraguay, de difficil e desconhecida navegação.

Não obstante, nossos navios ali mesmo os buscárão, e só desistirão da caça quando se esbarrarão com um dos vapores que o inimigo tinha mettido a pique, e que occupava o rio de margem á margem. Protegidos por esta barreira, logrão escapar á nossa acção.

Depois disto partio uma outra expedição para os Fêxos dos Morros, organizada com os pequenos vapores de madeira, e verificou-se que a navegação estava inteiramente franca. Dahi proseguirão os dous avisos *Felippe Camarão* e *Fernandes Vieira*, e chegarão a Cuyabá no dia 3 de Fevereiro, restabelecendo a navegação para aquella opprimida e devastada provincia, cujos habitantes receberão com o maior enthusiasmo e alegria os officiaes daquelles navios, que com a noticia dos ultimos brillantes combates lhes levárão a certeza de estarem livres de um inimigo que tantos males e prejuizos lhes havia causado.

O digno Visconde de Inhamatã, apesar de suas enfermidades, que se agravarão com o serviço pesado a que tinha de attender, e com o rigor do clima do Paraguay em plena verão, não servou-se firme no seu posto de honra, até que pôde

dizer ufano ao governo que — não havendo mais fortificações nas margens dos rios para destruir, nem navios inimigos para combater, julgava chegado o momento de pedir exoneração do commando em chefe da esquadra, que já ha muito tempo exercia com sacrilileio.

Ao conceder esta exoneração, o governo imperial promoveu-o ao posto de almirante, no quadro extraordinario, pelos relevantissimos serviços que prestara na guerra, e Sua Magestade o Imperador, não só o mandou louvar nos termos os mais distinctos, como também o condecorou com a grã-cruz da ordem da Rosa de 1ª classe.

Era tarde, porém, para a arruinada saude do illustre marinheiro a resolução que tomára de regressar ao paiz.

Nem as honras que lhe forão conferidas, e que tanto apreciou, nem os ares da patria, e nem os carinhos e cuidados da familia e dos amigos conseguirão salva-lo. A vida toda se lhe havia extinto nas aguas envenenadas do Paraguay, e no dia 8 de Março foi levado á sepultura por um povo inteiro que consternado lhe manifestava assim sua immensa gratidão pelos serviços que delle recebera.

Para substitui-lo no commando, como já vos informei, foi nomeado o chefe da esquadra Elisiario Antonio dos Santos, que tomou posse no dia 6 de Fevereiro ultimo no porto de Montevideó, e logo subio para o Paraguay, onde tem sido incansavel em collocar nossos navios na posição conveniente para fazer o penoso serviço de bloqueio e de policia dos rios desde Candelaria, no Alto Paraná, até Cuyabá, no S. Lourenço.

Para a marinha parece terminada a época dos combates e das grandes façanhas na actual guerra, mas nem por isso a sua missão é menos util e necessaria á causa da alliança.

Seus serviços, hoje mais modestos, são contudo importantissimos para a conclusão da guerra, e enquanto nosso valente exercito se dirige ás cordilheiras em busca do dictador, ella lhe garante sua base de operações, e de aprovisionamentos, e priva ao inimigo de todos os recursos que poderia receber pelos rios.

Nesta nova phase de sua missão ella revêla a mesma dedicação, o mesmo patriotismo, a mesma abnegação com que até agora tem correspondido á confiança da patria, que a contempla com orgulho; o que me apraz reconhecer neste solemne momento, desejando que em breve desapareça a necessidade de exigir-lhe mais sacrificios com o completo triumpho de nossa justa causa.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Extractos do Relatorio do vice-presidente da provincia, apresentado á assemblêa provincial no dia 2º de Outubro de 1869.

Saude e caridade publica.

É em geral satisfatorio o estado sanitario da provincia.

As casas de caridade continuão a prestar bons serviços. A maior parte dellas não têm a renda precisa para manter-se, e a subvenção que lhes presta o cofre provincial é insufficiente para occorrer ás necessidades, e realizar os melhoramentos de que carecem.

Além dis-o, alguns destes estabelecimentos estão situados em lugar menos conveniente.

Casa de caridade de Vassouras.

Foi inaugurada a 3 de Dezembro de 1863.

Seu patrimonio, no valor de 147:610\$, além do predio em que se acha o hospital, está empregado em apolices geraes e provinciaes, credits e titulos a juro de 10 % ao anno, e em uma casa avaliada em 2:000\$.

A receita de 1 de Julho de 1868 a 30 de Junho do corrente anno montou a 24:737\$594, inclusive o saldo do anno anterior, e a despesa a 10:037\$291. Empregou-se em apolices a quantia de 12:075\$ e ficou o saldo de 2:625\$303.

A mesa administrativa resolveu applicar á compra de apolices as quantias que fôr recebendo do fundo capital.

É preciso accrescentar-se ao edificio um lanco para cozinha, pois que a actual se acha em más condições; e fazer-se uma capella, afim de que a sala que serve actualmente para esse fim seja destinada a outros misteres.

Durante o anno acima referido recebeu o estabelecimento 188 enfermos, dos quaes 154 tiveram alta, fallecerão 17 e continuarão em tratamento 14.

Casa de caridade de Angra dos Reis.

Foi inaugurada a 24 de Julho de 1855.

Consiste seu patrimonio em cinco predios urbanos, uma fazenda com casa e capella em Jacarahy, diversos terrenos, 14 apolices geraes e 24 provinciaes.

A receita em 1868, incluindo o saldo de 378\$707 do anno anterior, foi de 5:971\$780, e a despesa de 5:944\$373, tendo havido um saldo de 27\$403.

No segundo semestre do anno proximo passado, estiverão em tratamento 84 enfermos, dos quaes 41 sahirão restabelecidos, fallecerão 16 e ficarão 27.

Casa de caridade de Paraty.

Foi creada antes de 1838; possui cinco apolices geraes e 21 provinciaes.

Seus rendimentos consistem no juro das apolices, e na quota do producto das loterias extrahidas em beneficio das casas de caridade.

No primeiro trimestre deste anno, teve em tratamento 76 doentes, dos quaes restabelecerão-se 46, fallecerão 10 e ficarão 20.

Casa de misericordia da cidade de Rezende.

Data a creação deste estabelecimento de 25 de Julho de 1835; e constituem seu patrimonio 26 apolices provinciaes, 31 geraes, dous terrenos e o edificio em que está o hospital.

Por Decreto n. 860 de 23 de Julho de 1856 foi autorisada a respectiva irmandade para possuir bens de raiz até o valor de 60:000\$.

Com as obras do novo hospital, orçadas em 120:000\$, já se despendeu 56:524\$303, e a irmandade precisa de auxilio para sua continuação.

No primeiro trimestre deste anno teve 47 doentes; 30 sahirão curados, 4 fallecerão e 13 continuarão em tratamento.

Casa de caridade da Barra-Mansa.

Inaugurou-se a 2 de Julho de 1867 em uma casa comprada para esse fim com parte do producto da subscrição promovida pelo Dr. Manoel do Rego Macedo, e com diversos donativos para o serviço das enfermarias.

As despesas têm sido feitas á custa da respectiva mesa administrativa, com o louvavel fim de favorecer o augmento do patrimonio do estabelecimento, que é de cerca de 15:000\$.

Casa de caridade de Itaguahy.

Durante a anno compromissal de 3 de Dezembro de 1867 a 3 de Dezembro de 1868 forão tratados neste estabelecimento 199 enfermos, dos quaes 161 tiveram alta, 26 fallecerão, e ficarão 9.

No mesmo anno foi a receita de 8:955\$972 e a despesa de 5:321\$312, havendo de saldo 3:634\$460.

Casa de caridade de Valença.

Foi inaugurada a 12 de Julho de 1838.

Seu patrimonio é de 56:617\$910, empregado em 23 apolices provinciaes, 23 geraes, e em créditos a juros de 11 % ao anno, no valor de 20:004\$900, que a irmandade trata de converter em apolices da divida publica.

Durante o anno findo estiverão em tratamento 170 doentes, sahirão restabelecidos 133, fallecerão 21 e ficarão 16.

Casa de caridade de Petropolis.

Este hospital está provisoriamente na casa da arrecadação da repartição de obras publicas, até que se effectue a compra de algum predio para onde possa ser removido.

Seu patrimonio é de 34:764\$944 recolhidos no Banco Rural e Hypothecario, e de um predio urbano.

Casa de caridade de Magé.

Este estabelecimento está fecho desde 10 de Junho de 1863.

Seu patrimonio consiste em 12 apolices da divida provincial.

O predio, que servia de hospital, estava em estado de completa ruina, e além disso collocado em lugar inconveniente: nestas circumstancias, por conta da quantia de 15:333\$333 das quotas distribuidas a esta casa de caridade, e não entregues, nos annos de 1865 a 1866, effectuei por 13:500\$ a compra da chacara do major Ale-

xandre José do Signefra, cuja casa, segundo informou-me a respectiva camara municipal, e o engenheiro do districto, têm as condições desejaveis para o fim a que se destina.

Casa de caridade de Cabo-Frio.

Data sua fundação de 1838, mas só de 1844 em diante, é que pôde receber doentes. O edificio comprehende o recolhimento de expostos, hospital e capella, tudo em proporções acanhadas. Ficando a enfermaria do hospital, destinada ao sexo masculino, junta ao recolhimento, a respectiva administração acha conveniente annexar-se ao estabelecimento, um terreno contiguo para servir de quintal, e construir-se a enfermaria para homens no que possui junto á capella, assim de que a actual enfermaria passe a fazer parte do recolhimento.

A administração não pôde porém realizar este melhoramento com os recursos de que dispõe.

A receita consiste em juros de 23 apolices provinciaes, uma geral e nos annuaes dos irmãos.

Possue uma casa pequena, que, pelo seu estado de ruina, nenhum valor tem e nada rende.

Casa de misericórdia de Campos.

A criação deste estabelecimento data de 1794.

A administração tem a seu cargo além do hospital, um recolhimento de expostos e um asylo de orphãs desvalidas, inaugurado a 23 de Junho de 1864, sob a invocação de Nossa Senhora da Lapa.

Asylo de Santa Leopoldina.

Esta pia instituição inspira muito interesse, e merece todo o acorçoamento de vossa parte. Tem actualmente 113 asyladas.

A mesa administrativa, attendendo á capacidade do edificio, e á renda da irmandade, fixou em 120 o numero de meninas, que podem ser admittidas.

De 1 de Janeiro de 1867 a 30 de Junho ultimo, foi a receita de 65:706\$560, e a despesa de 65:645\$886; houve pois o saldo de 60\$674. Declara o digno provedor em seu relatorio que no semestre corrente será maior o saldo em favor da irmandade.

As circumstancias financeiras do asylo não têm permittido, até agora, que trabalhem com regularidade as aulas de instrucção elementar, das quaes estão encarregadas as proprias irmãs, algumas dellas brasileiras.

Preoccupa a administração o destino que deve dar ás asyladas, logo que attingão á maioridade legal.

O fim deste estabelecimento é receber orphãs desvalidas, e dar-lhes a necessaria educação para que possam viver decentemente de seu trabalho. Satisfeita esta condição é preciso dar-lhes destino, assim de que outras possam receber igual beneficio.

As que não fôrem reclamadas por seus protectores, ou pedidas em casamento, devem ser destinadas ao serviço domestico em casas de familia.

Abrir-lhes as portas do magisterio publico, como indica o provedor em seu relatorio, isentando-as de concurso e preferindo-as a quaesquer pretendentes, é inadmissivel.

Sua educação deve ser dirigida para o fim modesto a que se destinão. O magisterio exige outras habilitações. Além disso, as donzellas não podem ser empregadas no magisterio senão na idade de 30 annos, salvo, sendo acompanhadas por seus pais, tutores ou proximos parentes de reconhecida probidade, como preceitua o regulamento da instrucção. Encerradas desde tenra idade em um recolhimento sem a menor experiencia do mundo, não seria acertado confiar-lhes uma escola senão naquellas condições.

Em vez de uma professora má, procure antes a administração do asylo fazer das asyladas boas costureiras, lavadeiras e engommadeiras, dando-lhes mestras habeis nestes serviços.

Para isso devia o estabelecimento incumbir-se de trabalhos de agulha, de receber roupa para lavar e engommar, não só a fim de habilitar as asyladas nesta industria domestica, como para crear um artigo de renda.

Casa de saude Nietheroyense.

No dia 3 de Maio a 31 de Agosto recebeu este hospital 241 doentes; 151 indigentes e 60 contribuintes: daquelles tiveram alta 104 e fallecerão 24: destes tiveram alta 44 e fallecerão 7.

Escolas publicas primarias.

	Alum.	Fem.	Total.
Número de escolas publicas	127	72	199
Providas com professores effectivos e vitalícios	100	60	160
Com professores interinos	7	2	9
Vagas ou por prover-se	18	7	25
Fechadas por falta de alumnos	2	3	5

A frequencia das escolas foi, de Julho do anno passado a Junho deste anno: de 6,301 alumnos, sendo 4,418 do sexo masculino e 1,943 do feminino.

As quatro escolas allemãs de Petropolis, tres masculinas e uma feminina, incluídas no quadro acima, foram frequentadas por 321 alumnos, dos quaes 164 do sexo masculino e 137 do feminino, prefazendo o total da frequencia em 6,682 alumnos.

Forão considerados promptos nos ultimos exames escolares 321 alumnos e 103 alumnas.

Escolas publicas secundarias.

Ha na provincia tres cadeiras de instrucção secundaria: a de inglez, nesta capital, frequentada por cinco alumnos, a de francez, em Angra dos Reis, por 13, e unida á esta a de latim que mandei abrir, tendo dado a 22 do Junho instrucções para o regimen de ambas as aulas e ensino das respectivas materias.

Ensino particular.

Dos 416 estabelecimentos particulares autorizados de instrucção primaria e secundaria, 65 são escolas, 33 do sexo masculino e 32 do feminino, e 31 collegios, 32 do sexo masculino e 19 do feminino.

A matricula das escolas é de 401 alumnos, 180 do sexo masculino e 220 do feminino; a dos collegios é de 1,273 alumnos, 994 do sexo masculino e 688 do feminino.....

Escola normal.

Nesta util instituição repousão fundadas esperanças do progresso e desenvolvimento do ensino publico. Nada teremos feito enquanto não possuírmos pessoal sufficientemente habilitado para dirigir a instrucção e educação da infancia de modo mais conforme aos interesses geraes do Estado, e aos seus proprios interesses.

Cumpra, porém, que attendais para os inconvenientes que sua actual organização offerece na pratica.

O curso dos alumnos em dias alternados com o das alumnas traz grande embaraço á marcha regular dos estudos. Como está, o curso é realmente de anno e meio, e não de tres annos, como prescreve a lei, e em tão pouco tempo não é possível que alumnos, que entrão para a escola normal, apenas com os conhecimentos mais elementares, se possam preparar convenientemente para satisfazer todos os encargos de um bom professor primario.

Para os exames são exigidas todas as materias do curso normal, e o nosso ensino está ainda em tal atrazo; que muito difficilmente se apresentará alguem com as necessarias habilitações para affronta-los com feliz exito.

Dar um programma differente para os exames perante a directoria, reduzindo o numero de materias, não é por certo conveniente, pois que ninguém se sujeitaria a seguir o curso normal, logo que pudesse obter com maior felicidade o título de professor publico, e auferir as vantagens do magisterio.

Nem é possível dispensar o concurso para provimento de cadeiras vagas, pois que a escola normal não offerece ainda numero sufficiente de professores para se ir occorrendo ás necessidades do ensino.

Conviria, pois, por enquanto, que o ensino na escola normal comprehendesse sómente as materias mais indispensaveis, accommodando-o ás possas circumstancias.

Matriculáram-se neste anno na escola normal 34 alumnos, sendo no 1º anno: 20 alumnos; 15 do sexo masculino e 5 do feminino.—2º anno: 6 alumnos; tres do sexo masculino e 3 do feminino.—3º anno: 8 alumnos; 6 do sexo masculino e 2 do feminino.

Além destes, frequentão a escola normal, como ouvintes, 7 homens e 6 senhoras.

No relatorio do digno director da escola normal encontrareis informações circumstanciadas a respeito da marcha do ensino, e a indicação das providencias que lhe parecem mais necessarias.

Além da falta de instrumentos cosmographicos e modelos que sirvão para facilitar o estudo da geographia, uma das necessidades apontadas por aquelle director, que mais urge para o serviço regular das aulas, e a de um edificio com accommodações apropriadas.

Agricultura.

A agricultura, fonte principal da nossa riqueza, tem soffrido grandes contrariedades. Se a diminuição de braços, a imperfeição das vias de comunicação e o espirito de rotina, concorrão para retardar seu desenvolvimento, o mal da canna de assucar e dos cafezacs veio aggravar a situação do laborioso agricultor.

A canna foi um dos primeiros generos, cuja cultura mais progrediu no Brasil, quando os portuguezes o descobrirão, e plantarão nelle seu dominio. Nesta provincia teve grande incremento: era para bem dizer a base da sua lavoura.

A molestia que atacou os cannaviaes, e o curso de outras circumstancias, fizeram com que muitas fabricas apagassem seus fogos, e a producção de assucar foi em decadencia. Felizmente teve novo alento esta industria com a introdução da canna rôxa, que tem sido cultivada com feliz exito, porquanto desenvolve-se em terrenos depauperados por continuas plantações, resiste mais que as outras especies á degenerescencia, á invasão dos insectos e á secca.

Continuou, porém, o mesmo systema de cultura. Os Srs. Dodson e Roberto Coats, em seus estabelecimentos no municipio de Itaguahy, foram, talvez, os primeiros que nesta provincia empregarão o arado no amanho das terras.

Hoje uma revolução se vai operando lentamente contra o espirito de rotina em favor da cultura da canna.

A necessidade de supprir a falta de braços, o exemplo de alguns de nossos lavradores, e ultimamente de cidadãos americanos, estabelecidos na provincia, tem feito abandonar os velhos usos, e o arado já é empregado em muitos estabelecimentos agricolas.

Não sendo possível fazer uma rezenha de todas as fazendas em que se tem posto em pratica melhores methodos de cultivo, mencionarei somente a do Sr. coronel Stwart, em Quissamã e a do Sr. Telles Ribeiro em Inhominim.

O Sr. coronel Stwart, antigo fazendeiro na Lousiania, arrendou a fazenda de Santa Isabel, propriedade do Sr. conselheiro João de Almeida Pereira. Faz uso de duas especies de arados, de uma e de duas aivecas; da primeira especie trouxe duzentos dos Estados-Unidos, cada um delles pesa arroba e meia. Duas bestas, dirigidas a cordão por um homem, trabalham perfeitamente com este arado.

O de duas aivecas é de madeira e feito na fazenda, á excepção da relha que é de ferro; é destinado a chegar terra ás cannas.

Com o primeiro arado fazem-se regos longitudinaes de 4 a 5 pollegadas de profundidade, e distantes uns dos outros cerca de 10 palmos. As cannas são collocadas inteiras nos regos, seguindo-se umas ás outras e depois cobertas de terra á enchada, ou com o arado.

Para a limpa dos cannaviaes, seis homens, com outros tantos arados, bastão para fazer o serviço, que pelo antigo systema, occupava toda a escravatura da fazenda, com detrimento de outros trabalhos, que ficavão entretanto paralyzados.

Os cannaviaes plantados pelo Sr. coronel Stwart provocão a admiração dos fazendeiros de Macahé e Campos, que têm ido visitá-los.

Pareceu-me de utilidade especificar, ainda que perfunctoriamente, os melhoramentos introduzidos naquella fazenda, e dos quaes o Sr. João José Carneiro da Silva dá mais desenvolvida noticia no *Auxiliador da Industria Nacional* de Fevereiro deste anno.

O Sr. Guilherme Telles Ribeiro dispendo de poucos braços para o custeio da sua fazenda da Posse, lançou mão do arado com grande vantagem.

Na fazenda de Santa Isabel o arado é movido por animaes, na da Posse, por machina a vapor.

Primeiramente empregou o Sr. Telles uma locomotiva de 14 cavallos, depois outra de força de 10 para facilitar o trabalho.

Por meio de canos de barro, fabricados na fazenda, tem esgotado cerca de 6 hectares de brejos, que ficavão nas proximidades do engenho, tornando-os aproveitaveis para qualquer plantação. Pelo mesmo systema de canos subterraneos está substituindo as vallas de esgoto, que embaraçavão o serviço do arado, e com cuja conservação consumia muito tempo.

Tem ensaiado com feliz exito a applicação de estrumes chimicos, segundo o systema de George Wille.

Para o fabrico do assucar assentou o apparelho de nova invenção denominado *Concreteor Fryer*, que em 5 minutos reduz o caldo a xarope de 30 grãos Beauné, e prepara o assucar em cerca de meia hora, dando 13 a 14 % do peso da canna, com pequeno dispendio de combustivel, e com o serviço de quatro a cinco pessoas.

Para distillar montou o apparelho Savalle, premiado com medalha de ouro na

exposição de Paris, com o qual tem alcançado grandes resultados, quer quanto á quantidade, quer quanto á qualidade do aguardente.

A cultura do café, que, como sabéis, quasi supplantou a da canna, apesar dos vantajosos lucros que tem dado, continúa em seu estado primitivo. Alguns melhoramentos, e esses ainda muito limitados, têm sido introduzidos nos terreiros, despoldadores e ventiladores. A industria dos Estados-Unidos nos tem auxiliado com algumas machinas para o preparo do café, que os Srs. barão das Tres Barras, na Parahyba do Sul, barão de Nova Friburgo, em Cantagallo, e outros fazendeiros têm adoptado com grande vantagem.

Começam alguns lavradores a estrumar os cafezaes, mas sua vastidão, e a ingremidade dos terrenos, que lhes são mais apropriados, tornão difficil senão impossivel o emprego em grande escala de meios artificiaes para fertiliza-los.

A praga, que, ha annos, atacou os cafezaes com grande intensidade, tem diminuido consideravelmente; todavia, apesar dos estragos que produziu, e da constante irregularidade das colheitas, tal tem sido o incremento das plantações, que a exportação deste genero tão precioso tem constantemente augmentado, sendo a fonte mais productiva da receita provincial.

O lavrador não se aventura a innovações sem certeza de resultado: dahi a necessidade de estabelecimentos normaes para ensino theorico e pratico dos melhores systemas de cultura.

Fallão-nos, porém, escolas dessa natureza: e nas cidades, de onde se irradia a luz da civilisação para o interior, não encontra o nosso agricultor exemplos aproveitaveis para os trabalhos ruraes.

Nos suburbios da corte e desta capital, o melhor do terreno está coberto de capim. E' este, sem duvida, o producto de maior interesse, não só pelo pouco cuidado que exige, como pelo grande consumo que d'elle se faz para sustento dos animaes do trafego urbano.

Além de nociva á saúde publica pela quantidade dos estrumes empregados, nada mais incapaz de progresso do que esta plantação. Entretanto, uma vez que, como em outros paizes, se procurasse dar aos animaes alimento secco, que pôde vir de longe, e que é mais conveniente para sua saúde e robuztez, todo esse importante terreno se destinaria a hortas e pomares; e o abastecimento de legumes e frutas no mercado não seria o unico proveito dessa mudança. O agricultor teria sempre occasião de observar a pratica de melhores processos de lavar e fertilizar a terra e o desejo natural de augmentar seus recursos o levaria a adoptar um systema de cultura, de cujas vantagens já não podia duvidar.

Ligo grande importancia a tudo que possa interessar á nossa agricultura, e o que fizerdes em seu beneficio será em proveito da prosperidade e grandeza do paiz.

Vias ferreas.

Estrada de ferro de D. Pedro II.

Esta estrada percorrendo, na provincia do Rio de Janeiro, os municipios de Iguassú, Vassouras, Pirahy, Valença e Parahyba do Sul, devendo atingir brevemente, pela margem do rio Parahyba, uma parte dos municipios de Magé e de Cantagallo; e mais tarde demandar a provincia de S. Paulo, passando pelos municipios de Barra Mansa e Rezende, constitue o tronco principal na viação de uma grande parte da provincia.

Para que possam aquelles municipios gozar das vantagens que offerece tão importante via de communicação é indispensavel construir-se algumas estradas auxiliares convergentes ás estações. Neste intuito, mandei contratar, depois de concluidos os necessarios estudos, e organisados o competente projecto e orçamento, o prolongamento, até á margem do rio Preto, da estrada que partindo da Barra do Pirahy se dirige á freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito, no municipio de Valença, e solicitei do Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas que encarregasse a engenheiros de sua confiança as explorações para estabelecimento de algumas estradas de rodagem naquellas condições, visto acharem-se os engenheiros da provincia muito sobrecarregados de trabalho.

Os fazendeiros e moradores da freguezia de Nossa Senhora do Carmo, pretendendo abrir á sua custa uma estrada entre a mesma freguezia e a futura estação do Porto Novo do Cunha, solicitarão desta presidencia um engenheiro para a determinação do traço que deverão adoptar. Esta requisição foi attendida com promptidão necessaria, e a exploração acha-se determinada.

Estrada de ferro de Cantagallo.

Partindo do porto de Villa-Nova, na margem esquerda do Macacú, esta estrada percorre uma parte dos municipios de Santo Antonio de Sá e de Ilhorahy e termina

na estação das Cachoeiras, onde tem principio a estrada ordinaria que desse ponto se dirige á villa de Nova-Friburgo e á cidade de Cantagallo. Continúa a prestar importante auxilio á lavoura dos municipios acima referidos, o de Nova-Friburgo, Cantagallo, e grande parte do municipio de Santa Maria Magdalena.

Convencido da utilidade do prolongamento desta estrada até Nova-Friburgo, para dali dirigir-se a Cantagallo, prestando assim valioso serviço não só áquelles municipios, mas também a uma grande parte do fertilissimo valle do Rio Grande, cuja produção demanda actualmente, com muita difficuldade, o porto de Macahé, achando-se já approvedo pelo meu antecessor o projecto do dito prolongamento, organizado pela commissão de engenheiros para esse fim nomeada; mandei implantar o traço definitivo na secção comprehendida entre a estação das Cachoeiras e o lugar denominado—Aguas Compridas—, e continuar os trabalhos que faltavão para o orçamento. Na referida secção acha-se o traço completamente traduzido no terreno da maneira que os trabalhos podem ser já começados.

Na 4ª secção, que termina em Nova-Friburgo, também o traço definitivo se acha convenientemente implantado, e póde começar-se a execução da linha.

Aguardo tão sómente a apresentação do orçamento, que se acha quasi terminado, para providenciar sobre o modo de execução dos trabalhos, dando cumprimento á Lei n. 1362 de 3 de Janeiro de 1868.

A receita geral da estrada de Villa-Nova ás Cachoeiras, durante o periodo decorrido de 1 de Julho do anno passado a 30 de Junho ultimo, foi de 318:177\$100, e a despesa de 185:938\$254, resultando por conseguinte a favor da linha um saldo de 132:338\$856. O genero de exportação que mais avultou foi o café, do qual transportou-se 640,806 arrobas e 18 libras.

A provincia tem despendido, desde 8 de Novembro de 1857 até 8 de Maio findo, com garantia de juros de 7 % a esta estrada, a quantia de 702:473\$922.

Tomando em consideração o que ao meu antecessor ponderou o gerente da companhia, em officio de 12 de Maio ultimo, sobre a necessidade de desapropriar-se um edificio pertencente á conservatoria dos indios do extinto aldeamento de S. Bernabé, no porto de Villa-Nova, afim de estabelecer-se naquella localidade um deposito para madeiras e outros generos, resolvi em 4 de Agosto ultimo, depois de obtidas as necessarias informações, desapropriar o mesmo edificio, na conformidade da Lei n. 17 de 14 de Abril de 1855.

As más condições que á navegação offerece a barra do rio Macacú, são um embaraço á sahida dos productos transportados pela via férrea de Cantagallo. Isto e outras razões de facil intuição aconselham o seu prolongamento até esta capital, o que supponho de facil realisação, attenta a circumstancia de ser pouco accidentado o terreno em que deve ser lançado o respectivo traço.

Estrada de ferro de Mauá.

A estrada de ferro de Mauá, ligando a estrada normal da serra da Estrella ao porto de Mauá, na margem da bahia do Rio de Janeiro, interessa particularmente aos municipios de Petropolis e Parahyba do Sul.

Em aviso de 16 de Março ultimo, o Exm. Sr. ministro das obras publicas declarou ao meu antecessor que, para poder resolver sobre a proposta da directoria da imperial companhia de navegação a vapor e estrada de ferro de Petropolis, relativamente á mesma estrada, devia ser ella examinada, afim de se conhecer até que ponto convinha reduzir as despesas de seu custeio e as alterações de que necessitava a respectiva tarifa, no sentido de melhorar a renda da estrada.

Em 22 do referido mez de Março foi o engenheiro fiscal da estrada de ferro de Cantagallo, Ernesto Eugenio da Graça Bastos, encarregado dessa commissão, de cujo resultado teve o referido ministro conhecimento, mandando-lhe o meu antecessor cópia do relatorio respectivo sobre o estado da via férrea e suas dependencias.

O ministerio da agricultura, attentas estas informações e o que requereu a companhia, resolveu, por Aviso de 7 de Maio, permittir que esta limitasse o serviço da linha ao transporte de passageiros e bagagens, podendo elevar as respectivas taxas. A companhia, á vista de semelhante autorisação, organizou uma nova tabella, que approvei em 11 de Maio, em substituição do art. 8º do contrato de 27 de Abril de 1852.

Ramal de Valença.

O art. 12 da Lei n. 1159 de 15 de Janeiro ultimo autorizou esta presidencia a auxiliar a companhia «Valenciana», na execução da obra do ramal da estrada de ferro que, partindo da cidade de Valença, vai entroncar na de D. Pedro II, na estação do Desengano, effectuando semelhante auxilio, ou por meio de emprestimo até duzentos contos de réis, deduzidos da verba das obras publicas do pre-

sente e do typus exorbitans, ou tomando acções da companhia até a concorrência daquella quantia.

Em virtude desta authorisação e attendendo ao que me foi requerido por parte da mesma companhia, resolvi, subscrever mil acções do valor nominal de 200\$ cada uma, na importancia total de 200:000\$, e resguardei quanto foi possível os interesses da provincia, conciliando-os com os daquella empresa, que julgo virá a ser de grande importancia para o futuro.

Canal de Campos a Macahé.

A Lei provincial n. 1390 de 9 de Dezembro do anno passado authorizou esta presidencia a conceder ao engenheiro civil Pedro Nolasco Amado d'Horta Forjaz Paes Leme, ou a quem melhores vantagens offercesse, privilegio por 20 annos para estabelecer navegação por vapor no canal de Campos a Macahé e nos rios Macabú, Imbê e Ururahy.

Forão-me presentes diversas propostas, de entre as quaes julguei preferivel a que fizeram o conselheiro João de Almeida Pereira Filho e Guilherme de Almeida Magalhães, e resolvi, por deliberação de 1º de Junho ultimo, depois de ouvida a directoria de obras publicas, conceder-lhes, nos termos da lei, o privilegio solicitado.

Nos annexos a este relatorio encontrareis o contrato de 4 de Junho, lavrado de conformidade com as disposições e clausulas especificadas na citada lei.

Posteriormente, requererão os mesmos emprezarios authorisação para construirem um canal de junção destinado a communicar as aguas do rio Parahyba com a bacia inicial do canal a seu cargo. Por acto de 21 de Agosto ultimo deliberei conceder-lhes esta authorisação, sob a condição de submeterem á approvação do governo, antes de darem começo ás obras, os respectivos planos e memorias.

Parece enfim chegada a época de ser aproveitado o canal de Campos a Macahé que custou á provincia cerca de 2,000:000\$. Tenho inteira confiança nos emprezarios, e espero que a navegação que alli vão em breve estabelecer, proporcione aos ricos e importantes municipios daquella parte da provincia as vantagens que offerece um meio de communicação tão facil quanto economico.

Ponte sobre o rio Parahyba na Barra do Pirahy.

Tendo o meu antecessor resolvido, por acto de 30 de Março ultimo, declarar de utilidade publica a desappropriação desta ponte, em vista do art. 1º, § 1º da Lei provincial n. 17 de 14 de Abril de 1833, e do art. 2º da de n. 1338 de 15 de Dezembro de 1866, e art. 13 da de n. 1459 de 13 de Janeiro do corrente anno, mandei proceder aos actos de desappropriação, o que se realizou por accordo com os proprietarios, recebendo estes a quantia de 45:000\$000 por indemnização do valor da propriedade e de lucros cessantes ou damnos emergentes.

Em 6 de Agosto mandei que a cobrança das taxas de passagem na mesma ponte fosse regulada pela tabella para esse fim organizada em 1 de Maio de 1865, ficando assim isentas do pagamento da taxa as pessoas que transitão a pé.

Ponte de ferro sobre o rio Parahyba em frente á cidade de Campos.

Quando tomei conta da administração, estava annunciada a arrematação da construção desta ponte, segundo as condições estabelecidas nas Leis n. 1303 de 28 de Dezembro de 1865 e n. 1459 de 13 de Janeiro do corrente anno, art. 11.

Tratando-se de uma obra de grande importancia, para a qual haviéis authorizado a presidencia a recorrer a operações de credito no valor de 396:000\$000, e a conceder ao arrematante favores e privilegio por longo prazo, tomei a deliberação de suspender a dita arrematação, afim de poder resolver com maior conhecimento acerca de semelhante assumpto.

É, de certo, seductora a perspectiva de fazer-se uma grande obra sem que a provincia despenda quantia alguma, entrando apenas com seu credito, pela emissão de apolices, de que nem se quer pagaria juros, pois que estes terião de correr por conta do empresario, enquanto as apolices não fossem amortizadas. Creio, porém, que nas circumstancias actuaes, e quando se trata da amortização da divida fundada da provincia, não é conveniente a emissão de apolices, podendo ser executada a obra com a mesma vantagem, por conta dos saldos existentes, uma vez que o empresario se obrigue ao pagamento dos juros, e amortização gradual do capital despendido.

Sob taes condições, e com redução do valor da obra e do prazo para amortização, parece-me que pôde ser aceita a proposta de Dutton, cujos planos já forão approvados.

Fazenda provincial.

Como meus dignos antecessores, cumpro tambem o grato dever de communicar-vos que continúa a prosperar o estado financeiro da provincia.

E verdade que ainda está ella a braços com a divida de 6,801 apolices provinciaes de 500\$000 cada uma, no valor de 3,400,500\$000; mas para para fazer face a essa divida existia na caixa de rendas ordinarias, em 31 de Agosto proximo findo, o saldo em dinheiro de 479,409\$180, na de letras a receber a de 1,210,052\$500, na de diversos valores 1,241,000\$000, na de deposito e cauções 39,216\$290, em dinheiro, além da divida activa por cobrar, na importancia de 592,629\$885, o de diversas indemnizações que tem de ser feitas aos cofres provinciaes na de 147,027\$615.

Aquella divida poderá desaparecer dentro de poucos annos, se determinardes que, sem prejuizo das despesas necessarias, seja applicada á amortização parte do saldo de que para esse fim se puder lançar mão.

Se continuar, porém, a amortização, segundo o systema estabelecido, só poderá ser totalmente extinta a divida no prazo de 13 annos; devendo em todo o caso ser applicada á amortização a importancia do juro das apolices da divida publica do Imperio, existentes nos cofres provinciaes.

Receita e despesa do exercicio de 1868.

O saldo em dinheiro, do exercicio proximo findo, que passou para o exercicio de 1869, elevou-se ao algarismo de 936,177\$914, o maior que tem figurado nos balanços da provincia.

Deixou esse exercicio um resto a cobrar da importancia de 63,349\$520; pertencendo ao imposto da decima urbana 36,854\$385; ao de patentes sobre consumo de aguardente 8,460\$000; ao de contribuição de policia 12,807\$000; e ao de multas, na razão de 9 %, 5,223\$135; e um resto a pagar na importancia de 129,154\$332.

Foi menor a receita ordinaria desse exercicio do que a de 1867 em 8,487\$967: sendo motivada essa differença por terem rendido menos em 1868 do que em 1867 os impostos de

Quota de 4 % sobre o café	129,909\$284
Rendimento de penhas d'agua	2,268\$000
	<u>132,175\$284</u>
E por ter sido maior a arrecadação de impostos de.	123,687\$317
Differença a favor do exercicio de 1867.	<u>8,487\$967</u>

Em compensação, porém, o rendimento ordinario do mencionado exercicio foi superior à renda orçada na Lei n. 1374 de 15 de Janeiro de 1868 em 347,396\$769.

Orçamento para 1870.

A renda orçada para o futuro exercicio eleva-se a 3,049,504\$000, sendo a ordinaria calculada em 2,848,333\$000, e a proveniente de depositos em 201,149\$000.

Existe a differença de 141,235\$000 a favor do exercicio de 1870, comparada a arrecadação deste com a orçada para o corrente exercicio na Lei n. 1439 de 15 de Janeiro ultimo.

Tambem foi orçada a despesa em 3,049,504\$000, resultando da comparação entre ella e a fixada na Lei n. 1439 de 15 de Janeiro do corrente anno, a differença de 38,763\$000.

RÉTROSPECTO COMMERCIAL DE 1869

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

O anno de 1869 veio dar-nos mais uma prova incontestavel da vastidão dos recursos deste paiz, em cujo sólo fecundo rebenta produção quasi espontanea. Não obstante as notorias difficuldades com que luta a nossa lavoura, não obstante a falta de braços raras vezes suppridos por instrumentos e machinas convenientes, a safra de 1868 a 1869, a maior deste ultimo quarto do seculo, não exceptuando sequer a exceptional de 1860 a 1861, mandou ao nosso mercado mais de treze milhões de arrobas de café.

Imagine-se a nossa lavoura, não aconselhada unicamente pela experiencia, mas illustrada pelo ensino profissional; esta seiva poderosa, não esgotada nem desperdiçada, mas augmentada e desenvolvida pelo amanho intelligente das terras; numerosos braços auxiliados pelos instrumentos aperfeiçoados que a sciencia melhora de dia em dia, e destarte o producto, não só mais abundante, mas ainda tornado superior pelo preparo esmerado; imagine-se tudo isto reunido, e reconhecer-se-ha que não somos exagerados no que acabamos de dizer, e que é na verdade lisonjeiro o futuro que nos espera se as forças vitaes do paiz não forem contrariadas ou nullificadas, e antes houver quem as ampare e lhes facille os indispensaveis meios de desenvolvimento.

Ao par de tão avulada produção e da consequente exportação desse principal fructo da lavoura brasileira, creceu durante o anno lido a importação de generos estrangeiros, tornando-se notavel não só pela quantidade como tambem pela natureza delles. E ao mesmo tempo a navegação, tomando rapido e consideravel incremento; as linhas de vapores, augmentando em numero, estendendo-se e estabelecendo relações mais estreitas, vierão demonstrar a maior importancia, que, de anno para anno, adquire a praça do Rio de Janeiro, e consequentemente, o commercio do Brasil.

Cumpra, entretanto, que não só nos deixemos fascinar por estes agradaveis resultados, nem sejamos por elles arrastados a exagerada e imprudente confiança nos inexoraveis recursos; na poderosa vitalidade de um paiz novo, admiravelmente dotado pela Providencia, mas onde ainda escasseão todas as outras condições do progresso, desde o braço do trabalhador até aos meios de segura communicação entre os centros productores e os grandes mercados. Cumpra tambem examinar com espirito calmo e desprevenido se os factos, que presenciámos, são consequencias necessarias de causas reaes, permanentes e que tendem a desenvolver-se, ou se ha nelles alguma cousa de meramente apparente e transitorio. Não pôde o commercio basear-se em esperanças, embora brilhantes, mas, pelo contrario, só deve fazer entrar em seus calculos dados exactos e elementos positivos.

Pela nossa parte longe estamos de pretender, com palavras lisonjeiras e com a apresentação de um quadro deslumbrante, contribuir para inspirar ou apadrinhar especulações impensadas que, mais cedo ou mais tarde, se traduzem em desastres commerciaes, que arrastão não só os causadores do mal, como tambem muitas victimas innocentes, e produzem além da ruína de alguns individuos o descrédito de uma praça e o atrazo de uma nação.

Em nossa opinião o maior movimento commercial de 1869 e destes ultimos annos tem até certo ponto acompanhado a marcha gradual da civilisação e do progresso entre nós e corresponde, dentro de certos limites, a necessidades reaes do nosso mercado e do paiz. Parece-nos, entretanto, que este movimento tem sido ultimamente, posto que em razão diminuta, accelerado por causas menos regulares; que ha nelle o que quer que seja de illusorio; que se dá agora entre nós um facto, que os Inglezes, experimentados em causas commerciaes, conhecem bem e designão pela expressão *overtrading*, excesso de negocio.

As tristes e duras lições do passado ainda não produzirão todos os seus fructos, e, o que é mais grave, parece que vão sendo esquecidos a melha que nós afastamos da calamitosa era de 1854, lugubre clarão na nossa historia commercial, mas que deverá brillar com luz inextinguivel como um pharol acceso em meios de baixios perigosos: ainda em nossa praça se encontrão felicidades e condescendencias, que, levadas além de razoaveis limites, não podem escapar ao justo rigor da censura.

Animados por ellas, espiritos aventureiros atirão-se pelo vasto campo da especulação: não medem as proprias forças, nem attenção para a responsabilidade que vão assumir; julgão tudo possivel e facil; não recuão com os primeiros revezes, nem

ouvem o ayiso dos primeiros desenganos; comprehendem operações avultadas sem os meios indispensaveis para realiza-las; accumulão transacções sobre transacções na esperança de cobrir o prejuizo inevitavel de umas com o lucro possivel de outras: fazem ruido em torno do si, brillão com luz ficticia enquanto encontrão capitães facéis e amigos condescendentes. Quando, afinal, a tãa turbida pela imprudencia ou pela immoralidade se tornou por demais emaranhada, então appellão para o recurso extremo, para a *concordata* amigavel, transformando assim o amparo que a lei reserva ao negociante sisoado e honesto, mas que vio seus esforços baldados por força superior, em refugio, se nem sempre da má fé, pelo menos da ambição sem freio, da destida ou da imprevidencia.

E, pois que tocamos neste assumpto, não passaremos além sem que, externando um sentimento que é geral na praça do Rio de Janeiro, cuja prohibidade se tornou proverbial, instemos pela prompta revisão daquella parte da nossa legislação commercial que respeita as fallencias, cujo processo moroso, complicado e dispendioso aconselha, e quasi justifica, a pratica abusiva das concordatas extrajudiciaes. A demora em questão de tanta importancia e tão urgente será até certo ponto a sancção de escandalos, cuja reproducção desmoralisará para sempre o nosso commercio.

Com a rapida apreciação que fizemos do que nos pareceu excessivo no movimento commercial de 1869, não contestamos, antes reconhecemos, o progresso do nosso commercio, e este facto é tanto mais lisongeiro quanto mais raras serão as nações que, lutando com as difficuldades de uma guerra prolongada, o tenham presenciado igual.

O mesmo resultado não se poderia, entretanto, esperar na situação financeira do paiz. É certo que as rendas publicas, acompanhando a marcha progressiva do commercio tem-se elevado de anno para anno, mas os encargos que a guerra impõe ao thesouro são pesadissimos. No periodo decorrido desde o anno financeiro de 1862 — 1863 até o de 1867 — 1868 a divida do Estado augmentou 275.953:714\$. No anno de 1868 — 1869 e no corrente de 1869 — 1870 tem continuado a actuar a causa daquelle augmento.

A nossa divida publica actual, fundada e fluctuante, pôde ser calculada approximadamente do seguinte modo:

Empréstimos externos.

(£ 13,065,200 ao cambio de 20 d. sobre Londres).	156,782:400\$000
Apolices de 4, 5 e 6 %, da Lei de 15 de Novembro de 1827	188,381:500\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1868 (liquido da primeira amortização, feita em Outubro de 1869).	29,700:000\$000
Billhetes do thesouro	64,575:400\$000
Papel-moeda	136,000:000\$000
Deposito de orphãos, ausentes e diversos	14,000:000\$000

Total. 589,239:300\$000

Este algarismo, de certo consideravel, não é, entretanto, assustador em face da nossa receita annual, que, como dissemos, não se abateu no meio das difficuldades da guerra, e não se abaterá de certo no remanso da paz.

O acrescimo, que tem tido a nossa divida, é na maior parte originado dessa luta começada ha cinco annos nos campos do Sul, luta gigantesca que tem enriquecido com paginas gloriosas a historia do Brasil, mas que tambem nos custa rios de sangue precioso e acabrunha as finanças do Imperio com o peso do algarismo que acabamos de mencionar e que a liquidacão final das despesas da guerra ainda elevará.

Felizmente está circumscripta a duracão da luta, cu antes, já não ha luta; em breve o nosso exercito, regressando dos campos do Paraguay, annunciará o começo de uma nova era, a era da paz, da economia, do incremento dado a todas as forças productivas do paiz, além de que paguemos nós a nossa gloria e só deixemos á geração futura parte diminuta dos empenhos que contrahimos.

Continuando a guerra em 1869 e sendo insufficientes, para fazer face aos seus encargos, os recursos do thesouro, recorreu o governo ás operações de credito para que se achava autorizado. Em Março o thesouro vendeu ao Banco Rural e Hypothecario 10,000 apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ aos preços de 79 % para as primeiras 5,000 apolices, que devião ser realizadas até 28 de Março, e de 79 1/2 % para as restantes 5,000 realizaveis até 28 de Abril seguinte, obrigando-se a não vender destes titulos até Junho a preço menor de 81 %.

Em Agosto o Banco Rural effectuou nova compra de 10,000 apolices geraes a preço de 77, compromettendo-se o thesouro a não fazer outra emissão antes do 1º de Dezembro. Nesta data, finalmente, realizou-se a terceira das operações desta especie, por meio de contrato com o Banco do Brasil, que comprou cerca de 25,000 apolices, obri-

gando-se a entrar para os cofres do thesouro com a quantia de 20,000:000\$, sendo em Dezembro 4,000:000\$ correspondentes a 5,000 destes titulos, a preço de 80 %¹⁰⁰, vencendo juros desde o 1º de Julho anterior, e até Abril do corrente anno 16,000:000\$, correspondentes ao numero restante das apolices, a 77 %¹⁰⁰, vencendo juros desde o 1º do corrente. Esta operação provocou alguns reparos da parte de pessoas que entendião não se comprehender ella nos limites marcados pela lei fundamental do estabelecimento, e de outras que pensavão não dever o Banco do Brasil arredar do gyro commercial tão avultada somma de capitaes, maxime quando começavão estes a tornar-se escassos.

Forçoso foi ainda em 1869 recorrer á emissão de papel-moeda. Até 31 de Março desse anno foi emittida por conta do credito de 40,000:000\$ de 5 de Agosto de 1868 a somma de 8,750:000\$. Em 31 de Dezembro ultimo achavão-se em circulação por conta deste credito 28,970:000\$, tendo sido 11,110:504\$ applicados á substituição de notas de 5\$ e 10\$.

No principio do anno começou a emissão, pela caixa de amortização, da nova moeda de bronze monetaria, não se procedendo logo á substituição da antiga de cobre pela escassez da moeda de troco. Posto que tenham entrado para a circulação até Dezembro ultimo 503:750\$ de moeda de bronze, continuão abundantes os vales de companhias e estabelecimentos particulares, novo elemento de perturbação do nosso variado systema monetario.

A necessidade de moedas intermediarias entre as de bronze e as notas de 1\$ do thesouro já foi lembrada no ultimo relatorio do ministerio da fazenda e torna-se de dia para dia mais urgente alim de evitar que a boa fé publica seja victima de caprichos e abusos como, ora darem cartões e vales em troco de dinheiro, ora só os receberem como pagamento de passagens, de determinados serviços, ou do consumo de certos generos.

— No dia 1 de Julho começou a ser executada na alfandega da corte a nova tarifa organizada de accôrdo com as disposições do art. 9º da Lei de 26 de Setembro de 1867. As unidades de pesos e medidas da antiga forão convertidas para as do systema metrico francez, aproveitando-se as fracções em favor da renda publica; simplificarão-se algumas classificacões inutilmente minuciosas da pauta antiga; elevou-se 10 % a razão dos direitos sobre as sedas, porcellanas, crystaes, fumo de qualquer modo preparado, madeira em obra e objectos de luxo, e alterarão-se em alguns casos os valores em que se baseavão os direitos. A pouca experiencia da nova tarifa ainda não nos habilita a proceder sobre ella a uma analyse demorada; lamentamos, entretanto, que a commissão organisadora não pudesse abaixar a razão dos direitos sobre os vinhos, maxime os do Mediterraneo, que se echão alta e desigualmente tributados, nem dar livre entrada ás machinas quaesquer que fossem as suas dimensões e applicação. O aproveitamento das fracções resultantes da conversão das medidas e pesos importou em alguns casos pesado augmento de direitos; o papel de in primis, por exemplo, que pagava de direitos 20 rs. por libra, passou a pagar na nova tarifa 50 rs. por kilogramina, quando devera pagar 43 rs. e uma fracção; o aproveitamento nesta caso veio aggravar com 16 % a posição de um artigo que deveria antes merecer algum favor.

Esta revisão da tarifa, segundo se calcula, dará á renda publica um contingente de 4,000:000\$ a 5,000:000\$.

Este contingente, porém, bem como o producto dos impostos creados pela Lei de 26 de Setembro de 1867 não elevarão a receita do Estado ao par da despeza, e pois, novos sacrificios forão exigidos dos contribuintes.

O corpo legislativo, não tendo votado na sessão de 1869 o orçamento regular, adoptou uma resolução mandando vigorar no anno financeiro de 1869—1870 o orçamento anterior, e entre outras providencias determinou:

« Além dos direitos de importação (exceptuados os addicionaes) que pagão as mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, cobrar-se-hão mais, do 1º de Janeiro de 1870 em diante, 40 % da quantia em que importarem os mesmos direitos, sendo, porém, este augmento cobrado na razão de 30 % para as mercadorias cujas taxas forão elevadas na nova tarifa.

« A referida porcentagem será annualmente alterada pelo governo na razão inversa da subida do cambio acima de 18, publicada a alteração com tres mezes de antecedencia; cessando naquella época (1º de Janeiro de 1870) a autorisação dada pelo § 1º do art. 9º da mencionada Lei para cobrança de 15 % dos direitos de importação em moeda de ouro pelo valor legal. »

Esta disposição foi o expediente mais prompto para a elevação da receita, mas tornando o augmento extensivo a todos os artigos, o corpo legislativo parece não ter attendido á equidade. Com effeito, alguns generos estrangeiros soffrêrão pela revisão da tarifa notavel augmento, como já dissemos, e esses devião ter merecido

alguma contemplação; outros estavam já pesadamente tributados e a justiça exigia que fossem exceptuados do novo augmento; para os vinhos, por exemplo, os direitos actuaes são quasi prohibitivos.

A cessação da cobrança de 15 % dos direitos em ouro era indispensavel, por isso que o acrescimo de 40 % nos direitos importa o pagamento da totalidade desses direitos em ouro, o que allás se evidencia da obrigação imposta ao governo de alterar a percentagem annualmente na razão inversa da subida do cambio actua de 18 d.

— Em 1 do corrente mez (Janeiro de 1870) começou a ser feita por uma companhia particular o serviço das capitazias, da armazenagem e da doca da alfandega do Rio de Janeiro e suas dependencias.

Posto que se iniciassem estes trabalhos no corrente anno, o Decreto que autorizou o ministro da fazenda a contratar o serviço mencionado com a companhia representada por importantes e respeitaveis capitalistas e negociantes da nossa praça, tem a data de 4 de Dezembro de 1869, e por isso julgamos dever comprehender este assumpto na presente resenha.

A experiencia nos dirá quaes as vantagens que ao commercio offerece o novo systema de serviço. E' incontestavel que os negociantes se devem entender melhor entre si do que com os agentes fiscaes. Amestrados pela pratica da vida commercial, os directores da nova companhia sabem melhor do que os funcionarios publicos a extensão e opportunidade de certas concessões e facilidades, e de certos sacrificios de tempo e de trabalho; se souberem e quizerem prescindir do rigor, ás vezes escusado, de algumas formalidades officiaes, e evitar a lentidão inherente a todo o serviço administrativo, incontestavelmente farão importante beneficio á classe commercial. (Veja o Dec. n. 1746, na pag. 103.)

A' companhia foi concedido:

O uso da doca e dos armazens adjacentes, dos armazens e cás da ilha das Cobras, da ponte auxiliar, e do estabelecimento da ilha dos Ratos e trapiche da Ordem;

O uso do material e das construcções provisórias pertencentes ás obras hydraulicas e internas da alfandega;

Autorisação para emittir garantas de deposito (*warrants*), cobrando pela emissão 1/4 % do valor das mercadorias nelles mencionadas.

O capital da companhia é fixado em 2,000:000\$000, dividido por 10,000 acções de 200\$000 cada uma, podendo ser augmentado com approvação do governo. As acções são nominativas e transferiveis por termo lavrado em livro especial.

Iniciado ainda hontem, o serviço da companhia da doca não offerece materia para analyse. Entretanto faremos algumas breves reflexões que nos foram suggeridas pela leitura do regulamento geral dos serviços a cargo da companhia.

Em primeiro lugar notaremos que o peso adoptado como base exclusiva para o calculo das taxas da armazenagem estabelece grande desigualdade; ha mercadorias de peso diminuto, cuja guarda exige grande espaço, ao passo que outras de grande peso e pequeno volume facilmente se accommoção em qualquer lugar. Não encontramos no regulamento a combinação do peso com o volume, que nos parece indispensavel. O resultado será que um fardo de canhamão, por exemplo, que pesará talvez 600 kilogrammas e pôde ser guardado em qualquer canto de um armazem, pagará por dia (2 rs. por dezena de kilogrammas) 120 rs. de armazenagem e em um mez 3\$600, ao passo que uma caixa de chapéos francezes, que occupa grande espaço, pesando talvez 140 kilogrammas, terá de pagar por dia 28 rs. e por mez 840 rs.

No serviço de embarque vemos que cada volume de peso não excedendo 50 kilogrammas pagará 40 rs. e que por dezena ou fracção de dezena excedente mais 20 rs. Uma sacca de café pesa 3 arrobas ou 73,424 kilogrammas; pagará, pois, pelo embarque cerca de 100 rs. Este importante acrescimo ás despesas de exportação do nosso principal producto agricola parece-nos digno de ser considerado pela companhia no sentido de diminuir a taxa e approxima-la, senão iguala-la, á do art. 696 do regulamento das alfandegas, isto é, 40 rs. por volume de peso não excedente a 5 arrobas.

O art. 46 do regulamento da companhia manda que se lance na conta de cada volume, com signal externo de avaria, a taxa de 1\$000 pela expedição do aviso dessa avaria ao dono do volume, e a de 3\$000, quando o dono ou consignatario não fór conhecido. Parece-nos que ha neste aviso vicio de redacção, e que a taxa de 1\$000 ou de 3\$000 se cobra pelo aviso da avaria e não por cada um volume com signal de avaria, de que se dêr aviso, o que seria na verdade excessivo.

Não trata o regulamento da estada livre das mercadorias na alfandega, e desse silencio e do modo de calcular a armazenagem se deprehende que a companhia supprime os prazos desta estada. Occorre, entretanto, uma questão que já temos ouvido apresentar. Querendo o dono de qualquer volume retira-lo da alfandega immediatamente depois da descarga, e não podendo fazê-lo, por accumulacão de serviço

ou pouca actividade dos empregados da alfandega, senão depois de dous, tres ou quatro dias, terá de pagar armazenagem?

Estas reflexões foram-nos suggeridas, como dissemos, por uma rapida leitura do regulamento; se algumas dellas merecerem attenção, tornemos conseguido o nosso fim, que é simplesmente harmonisar os interesses do commercio com a justa retribuição dos serviços da companhia.

Estes serviços são importantes e ainda mais se tornarão, se, como tudo indica, augmentar o movimento do porto do Rio de Janeiro, que nestes ultimos annos tem tomado notavel incremento. Com effeito, além das linhas regulares de navegação por vapor de Southampton e Bordéas, que tem sabido manter o credito que ganhárao desde as primeiras viagens; além dos vapores da Companhia Brasileira de Paquetes, que chegam e partem mensalmente para o Sul e Norte do Imperio, além da carreira do Rio da Prata, temos frequentes e regulares visitas dos paquetes da linha de Liverpool, que foi inaugurada em 1863 com o *Kepler* e presta desde então grande serviço á nossa praça;

Nova-York, começada por experiencia em fins de 1863, que se tornou regular em 1866 e chega sempre ao nosso porto com admiravel pontualidade;

Londres, que principiou a funcionar em 1867 e desde Março de 1868, por contrato celebrado com o governo belga, conduz mensalmente malas de Antuerpia para o Rio de Janeiro e Rio da Prata;

Marselha, inaugurada com o *Bourgogne*, chegado ao nosso porto em 2 de Julho de 1867;

Pacifico, cujos magnificos vapores principiárão a visitar-nos em 31 de Maio de 1868;

Hamburgo, que começou em 1869; não ficarão limitadas a estas linhas as nossas communicacões com o interior; novas empresas de navegação se formão e breve estreitarão mais as relações da nossa praça com a da Europa e America.

— A navegação e commercio de cabotagem feita por navios estrangeiros tem continuado a ser permittida por decretos do governo expedidos annualmente e ainda ultimamente por Decreto n. 4440 de 22 de Dezembro de 1869, foi prorogada a permissão até ao fim do corrente. Parece que é tempo de tornar esta disposição permanente, fazendo que o commercio costeiro de cabotagem entre os portos do Imperio, em que houver alfandega, o qual não pôde mais manter-se como privilegio da marinha mercante nacional, deixe de ser para os navios estrangeiros um favor e se desenvolva como legitimo exercicio de uma industria franca a todos. A concorrência é condição do aperfeiçoamento e progresso das industrias, e só mata aquellas a quem fallecem germen de vida.

— Não completariamos esta resenha dos acontecimentos financeiros e commerciaes do anno de 1869, se deixassemos de referir nos, ainda que de passagem, ás calorosas discussões que tiverão lugar em fins de Setembro e principios de Outubro na assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil. Na sessão de 30 de Setembro foi apresentado o parecer do exame de contas do anno bancario findo a 30 de Junho anterior. Em presença do preço excessivamente baixo por que erão cotadas as acções do Banco, julgou a commissão conveniente proceder a minucioso exame sobre a administração do Banco do Brasil desde a crise de Setembro de 1864, e em seu parecer apontou diversos actos e resoluções que julgou menos regulares e contrarios aos interesses dos accionistas. Travou-se sobre as apreciações do parecer renhida discussão em que se consumirão quatro sessões. Longe de nós o pensamento de apreciar agora as causas e os effeitos da crise de 1864, e ainda mais longe a intenção de descobrir um culpado, quando todos, mais ou menos, contribuirão para aquella grande tormenta. Queremos apenas fixar um ponto, que nos parece digno de consideração.

Das discussões travadas na assembléa geral do Banco ficou mais conhecido do que já estava o facto de que a maior parte do capital do estabelecimento se accumulára em mãos de alguns poucos devedores. A apreciação da solvabilidade destes devedores fôra aqui inopportuna e inconveniente. O simples facto em si mostra que a missão do Banco não fôra preenchida. Agora, porém, que se pretende inaugurar nova era, é de esperar que differente seja o systema seguido. Não será acabrunhando com seus favores alguns negociantes, que o Banco auxiliará, como lhe cumpre, o commercio e a industria do paiz.

Quanto mais estender a sua acção, multiplicar as suas relações e espalhar os seus capitales, tanto mais se aproximará este estabelecimento da missão que lhe foi marcada. Aviventando as industrias pequenas, que desfallecem, reerguendo o commercio limitado por falta de recursos promptos, interessando em sua existencia grande numero de individuos, o Banco consolidará a sua posição, evitará perigosos escolhos e prestará os relevantes serviços para que o habilite os elementos ainda poderosos de que dispõe.

Juntamos a esta revista, na forma do costume, varias tabellas comparativas ou simplesmente demonstrativas.

A nossa divida interna fundada era em 31 de Dezembro ultimo de 218,081:300\$000.

A nossa divida externa, proveniente de empréstimos levantados na praça de Londres, era, segundo o ultimo balanço recebido da agencia brasileira nessa capital relativo ao mez de Outubro de 1869, montava a £ 13,065,200, importando as amortizações feitas em 2,201,800, algarismo este que soffrerá alteração quando forem conhecidas as transacções effectuadas em Londres nos ultimos mezes do anno passado.

Para occorrer ao serviço dos empréstimos e ao pagamento de outras despesas, o governo remetteu para Londres, durante o anno findo, pelo thesouro e thesouriaria da Bahia, Pernambuco e Maranhão £ 1,617,806, que, aos diversos cambios por que se effectuárão as remessas importárão em 20,758:104\$712.

A renda arrecadada sobre a importação no anno findo, foi de 26,006:999\$135.

A differença para mais ou para menos que apresentou a importação dos principaes generos estrangeiros no anno findo, em relação ao anterior, deu em resumo o seguinte resultado:

Mais em 1869.— Açò, aguardente, armamento, arroz, azeite do Mediterraneo, brão, cabos, carne secca, cerveja ingleza, chá, chumbo de munição e em lençol, couros, fazendas de algodão, de linho, de lã e de seda, ferro, folha de Flandres, garrafas, garrafões, genebra, manteiga franceza, massas, papel, passas, pimenta, pinho, pixe, presunto, queijos, sal, laboados, velas de composição, vinagre em garrafões, e vinhos de Lisboa e Porto, Catalão, Cete, Malaga, Marsellia, Bordéos em quartolas e em caixas, Champagne e Port-Vendres.

Menos em 1869.— Agua-raz, alvaiade, aniagens, azeite de Lisboa, bacalhão, bauba, canhamão, carvão, coke, cera, chumbo em barra, fazendas de algodão e seda, lonas, manteiga ingleza, polvora, salitre, tintas, vidros para vidraças, vinagre em pipas e vinho muscatel.

— No anno findo a entrada por cabotagem dos principaes artigos de producção nacional, em relação ao anno de 1868 mostra as seguintes differenças:

Mais em 1869.—Aguardente, algodão em sacco, café, fumo em ròlos, madeira, meios de sola e sebo.

Menos em 1869.— Algodão em fardos, arroz, assucar, carne secca, couros e fumo em fardos.

— O café no anno de 1869 foi mais abundante do que no anterior; as entradas pela estrada de ferro de D. Pedro II e por cabotagem, exclusive as de barra dentro, cujo exacto conhecimento é difficil, subirão durante o anno, a 2,045,132 saccoas contra 1,981,717 ditas em 1868, verificando-se assim uma differença para mais em 1869 de 73,415 saccoas só pelos pontos de supprimento acima apontados.

Em Agosto sentio-se escassez de café no nosso mercado, em consequencia da prolongada falta de chuvas, que não só tornava difficil o transporte fluvial, como não permittia que os lavradores, cujos engenhos são movidos por agua, apromptassem os seus cafés para remettê-los ao mercado. Este facto deve merecer a attenção dos nossos lavradores; não é economia deixar de fazer gastos necessarios. A despesa feita com a opportuna promptificação do producto e, mais ainda, com o seu beneficio é largamente compensada pela differença de preços. Ainda no anno passado forão escassas as sortes superiores e mesmo boas, posto que os supprimentos, em geral, apresentassem melhora sobre os de 1868, o que parece que deve verificar-se no presente anno, pois que os mais importantes lavradores caprichão em beneficiar os seus cafés. Melhorar o producto deve ser a preocupação quasi exclusiva do lavrador; a riqueza do sólo responde pela abundancia da producção.

O movimento que o mercado de café teve no decurso do anno vai referido no competente lugar desta revista.

A exportação de café no anno passado foi de 2,364,973 saccoas.

Em relação á dos dez annos anteriores apresenta ella a proporção seguinte:

	Saccoas.		Saccoas.
Em relação a 1868 mais. . .	299,790	Em relação a 1863 mais. . .	1,214,866
” a 1867 menos. . .	94,778	” a 1862 ” . . .	1,076,755
” a 1866 mais. . .	630,079	” a 1861 ” . . .	495,348
” a 1865 ” . . .	763,323	” a 1860 ” . . .	437,756
” a 1864 ” . . .	1,084,841	” a 1859 ” . . .	534,709

A base da comparação dessa exportação demonstra que, em relação aos dous annos anteriores, exportárão-se:

Para a Europa, etc., mais 199,958 saccoas que em 1868 e menos 415,010 ditas que em 1867.

Para os Estados-Unidos mais 99,832 saccas que em 1868 e 20,232 que em 1867. Entre a exportação para a Europa e outros portos e para os Estados-Unidos houve um excesso de 71,239 para aquelles mercados. A differença em 1868 foi de mais 28,887 para os Estados-Unidos e nos tres annos anteriores a 1868 de mais para a Europa em 1867, 200,481, em 1866, 234,172 ditas, e em 1865, 390,444 ditas.

A exportação do anno findo foi para a Europa, etc. 1,318,407 e para os Estados-Unidos 1,246,868.

Pela comparação dos preços extremos mensaes de algumas qualidades de café, vê-se que os de superior estiverão em Janeiro e de Setembro a Novembro do anno findo mais altos, e de Fevereiro e Agosto e em Dezembro do mesmo anno mais baixos do que nos mezes correspondentes do anno anterior. Os preços da 1ª boa estiverão mais altos em Janeiro e de Agosto a Novembro, e mais baixos de Fevereiro a Julho e em Dezembro do anno findo do que em iguaes periodos de 1868. Os da 1ª ordinaria estiverão geralmente em 1869 mais altos do que no anno anterior com excepção apenas dos mezes de Fevereiro e Maio.

A safra de café calculada do 1º de Julho de 1868 a 30 de Junho de 1869, foi de 2,606,423 saccas

contra: Em 1867—1868	2,117,967 saccas	Em 1862—1863	1,418,862 saccas
" 1866—1867	2,326,463 "	" 1861—1862	1,606,801 "
" 1865—1866	1,690,797 "	" 1860—1861	2,601,845 "
" 1864—1865	1,787,702 "	" 1859—1860	1,731,500 "
" 1863—1864	1,357,462 "		

— Continuou, durante o anno findo, a progredir na provincia de S. Paulo a cultura do algodão: as plantações ultimamente feitas augmentarão em razão maior de 20 %; e calcula-se, sem exaggeração, que a safra actual irá além de 200,000 fardos. Os nossos lavradores já não se deixão abater pelas noticias variadas, e ás vezes contradictorias, que nos chegam dos mercados consumidores, e tratão de desenvolver a cultura e de beneficiar o genero, certos de que bom preço e facil sahida recompensa-l-os-hão generosamente dos trabalhos e gastos.

A depressão, que nestes ultimos tempos tem soffrido os districtos fabris inglezes e os mercados de Liverpool e Manchester, é devida principalmente á escassez do algodão, que tem feito subir extraordinariamente os preços. Em 1860 entrãrão na Inglaterra, procedentes de diversos paizes productores, 2,500,000 fardos de algodão; regulou então o preço de 5 d. por libra; actualmente, tendo escasseado os supprimentos, a libra regula por 12 d. Se, pois, o cultivo do algodão tomar entre nós grande incremento, como é de esperar, por isso que o nosso sólo presta-se admiravelmente a essa plantação, maxime na provincia de S. Paulo e no districto de Sorocaba, o producto, embora abundante, encontrará prompta sahida, se não a preços elevadissimos, com certeza por tal preço que deixe bom lucro ao productor.

Depende em grande parte dos poderes do estado o alargamento dessa fonte de riqueza nacional: para que a cultura do algodão se estenda e progrida, precisa-se de braços, de boas estradas, de caminhos de ferro, de vapores que sulquein os rios. No estado actual das finanças do paiz nada se pôde exigir, mas cumpre não esquecer que ha despezas productivas, e as que com taes serviços se fizessem sê lo-hião altamente.

Os embarques effectuados no nosso porto durante o anno findo apresentão notavel differença para menos comparados com os de 1868. Com effeito, tendo sido neste anno de 113,128 fardos, em 1869 attingirão apenas o algarismo de 45,403, ou menos 60 %. Tão de sensível diminuição procede não só de ter-se perdido muito algodão da colheita de 1869 em consequencia de grandes chuvas em certos pontos da provincia de S. Paulo, e de prolongadas seccas em outros como tambem por ter-se iniciado na nossa praça durante o anno findo o systema de vendas anticipadas por conta da safra, como obrigação de entregar os lotes vendidos em certos e determinados prazos e terem sido essas entregas realizadas no porto de Santos.

Os embarques effectuados em Santos até 31 de Dezembro subirão a 147,495 fardos, inclusive 15,075 fardos para o Rio de Janeiro. Comparada aquella quantidade com a somma dos embarques effectuados no referido porto em 1868, apresenta a differença para menos de 30,934 fardos, o que deve ser attribuido á primeira das causas que acima apontámos.

No pouco algodão de S. Paulo da safra de 1869, que veio ao nosso mercado em busca de comprador, notou-se melhoramento de preparo, circumstancia que mencionamos com satisfação porque prova que o cultivo deste importante ramo da nossa lavoura vai merecendo a attenção de que é digno.

Alguns lotes de algodão do Paraná, que fôrão aqui vendidos, deixarão a convicção de que, se houver esmero no preparo, poderá esta provincia rivalisar com a de S. Paulo.

— Da safra do assucar de 1808 a 1800, recebemos de Campos 1,275,710 arrobas contra 1,481,570 ditas em 1867 a 1868. Houve, pois, na ultima safra deste districto, em relação a anterior, um excesso de 94,440 arrobas.

Da norte recebemos 382,932 arrobas da safra de 1808 a 1869 contra 457,406 ditas recebidas da de 1867 a 1868. Recebemos, portanto, da ultima safra menos 74,564 arrobas.

— Na exportação de couros, houve no anno findo uma diminuição de 3,244 couros em relação a 1868, e um augmento de 15,224 em relação a 1867 e de 9,762 em relação a 1866.

Destinou-se principalmente para a França e Inglaterra, tendo diminuido a que se fazia para o Canal e crecido a dirigida aos Estados-Unidos.

— A grande secca do fim do anno de 1868 na provincia da Bahia reduziu extraordinariamente a colheita do fumo; em compensação, porém, conhecida esta circumstancia nos mercados consumidores, principiou o genero a melhorar de posição, attingindo afinal preços extraordinarios.

Nutrio-se a principio receio de que igual causa produzisse os mesmos effeitos em relação á presente colheita; as primeiras plantações perderão-se inteiramente, mas as ultimas noticias são menos aterradoras. Em todo o caso a produção não será grande, e calcula-se que a exportação não excederá de 60,000 fardos ao todo.

A exportação de fumo em fardos e rôlos foi no anno findo de 29,874 volumes contra 33,296 em 1868, 51,615 em 1867, 33,784 em 1866 e 36,960 em 1865.

— De jacarandá a exportação soffreu diminuição no anno findo em relação á de 1868, mas foi superior ás de 1867, 1866 e 1865.

— A tapioca, pelo contrario, apresentou no anno de 1869 uma exportação superior em 2,714 barricas á de 1868, de 1,519 á de 1867, de 3,971 á de 1866 e 7,091 á de 1865.

— A quantidade de cereaes entrados no nosso mercado, durante o anno findo, foi, como se vê da tabella 27, menor do que a do anno anterior, entrando menos 1,962 saccos de arroz, 58,473 de farinha, 4,943 de feijão, 18,902 de farelo e 47,760 de milho. Os preços do arroz declinarão no anno passado, mas os de todos os outros cereaes subirão.

Aproveitamos a oportunidade para mencionar um facto merecedor de severo reparo, e ao qual talvez possa com razão ser attribuida a alta nos preços dos cereaes que acabamos de tornar saliente. E' facto, e, porque não dizê-lo? Facto vergonhoso que alguns de nossos fazendeiros, dispondo de terras e braços, venhão a este mercado supprir-se de cereaes para seu consumo, e contribuir pela concorrência para elevar os preços desses generos nos grandes mercados, onde só devião ser concurrentes os habitantes das cidades. Parece-nos que já bastava que neste paiz tão vasto, apropriado a todas as culturas, se importassem cereaes, como vemos frequentemente.

— A renda de exportação no anno de 1869 foi de 7,736:792\$385.

— Do meiado de Dezembro ultimo até o fim sentio-se no MERCADO DE DESCONTOS forte pressão que foi augmentando sempre; as melhores letras particulares de pequeno prazo com difficuldade se fazião, e os proprios bilhetes do thesouro não encontravão desconto senão a 9, 10 e 11 %. Attribuo-se esta escassez de dinheiro á retirada de 5,000:000\$ a 6,000:000\$ empregados pelos Bancos, principalmente pelo do Brazil, em apólices, ás accumulações de grandes sommas nos cofres do thesouro para o pagamento dos juros da divida interna, e nas caixas dos Bancos e companhias para a distribuição dos dividendos, além de certa desconfiança dos capitães e do natural effeito da proximidade do fim do anno, em que a procura é sempre activa para o ajuste de contas.

A EXPORTAÇÃO DE METAES despachados no anno findo foi de 13,151:399\$617, sendo desta somma 6,430:924\$540 para o Rio da Prata. Não estão incluídas nesta somma as quantias remetidas pelo governo e que não forão despachadas.

Em relação ao quinquenio anterior a exportação foi a seguinte :

	Total.	Para o Rio da Prata.
1869.	13,151:399\$617	6,430:924\$540
1868.	16,527:549\$250	12,236:730\$060
1867.	8,977:237\$335	4,466:432\$975
1866.	13,957:181\$410	10,847:200\$970
1865.	7,930:807\$630	3,671:516\$000
1864.	6,534:470\$840	5,332:850\$330

Resulta da comparação destas sommas, que a exportação de metaes em 1869 apresenta a proporção seguinte :

Em relação a 1868 menos.	3,376:149\$633
" " a 1867 mais	4,174:162\$282
" " a 1866 menos.	815:784\$793
" " a 1865 mais	5,220:591\$987
" " a 1864 mais	6,618:928\$777

Para as províncias do Imperio exportou-se no anno de 1869 a quantia de 15,280:077\$444, sendo em ouro 857:438\$300, em prata 28300\$ e em papel-moeda 14,397:918\$000.

— A importancia dos saques sobre Londres effectuados no anno findo foi de £ 9,408,000, ou £ 997,000 menos que em 1868, £ 773,000 mais que em 1867 e £ 1,383,000 mais que em 1866.

Sobre França as transacções montarão em 1869 a frs. 47,360,000, ou frs. 5,520,000 mais que em 1868, frs. 3,480,000 mais que em 1867 e frs. 17,410,000 mais que em 1866.

A totalidade dos saques sobre Hamburgo foi, em 1869, de M. b. 2.361,500, ou M. b. 695,500 mais em 1868, M. b. 1,538,500 menos que em 1867 e M. b. 4,868,500 menos que em 1866.

— O movimento do nosso porto no decurso do anno de 1869, está demonstrado na tabella seguinte:

Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nas ultimas dez annos.									
ENTRADAS DE LONGO CORSO.					SAHIDAS DE LONGO CORSO.				
Annos	Navios		Toneladas		Annos	Navios		Toneladas	
1860	1,473		406,620		1860	993		485,859	
1861	1,129		406,816		1861	947		463,367	
1862	1,003		338,384		1862	824		383,390	
1863	1,029		320,914		1863	767		367,268	
1864	985		342,733		1864	805		392,158	
1865	1,063		387,151		1865	839		436,816	
1866	1,223		430,883		1866	862		461,706	
1867	1,230		477,350		1867	1,095		583,690	
1868	1,220		534,619		1868	1,043		654,288	
1869	1,453		615,832		1869	1,118		717,663	

ENTRADAS POR CABOTAGEM.					SAHIDAS POR CABOTAGEM.				
Annos	N. de réla	Vapores	Total	Toneladas	Annos	N. de réla	Vapores	Total	Toneladas
1860	1,890	388	2,278	290,561	1860	2,019	376	2,416	343,936
1861	2,047	413	2,460	316,623	1861	2,128	456	2,584	366,439
1862	1,901	425	2,326	311,604	1862	2,124	402	2,526	398,174
1863	1,660	358	2,018	295,922	1863	1,759	399	2,158	331,868
1864	1,711	295	1,006	317,217	1864	2,163	272	2,435	337,410
1865	1,687	353	2,040	266,958	1865	1,917	339	2,256	430,504
1866	1,644	280	1,924	261,253	1866	1,997	301	2,298	388,775
1867	1,908	340	2,248	309,484	1867	2,028	347	2,375	359,971
1868	1,862	344	2,206	292,449	1868	2,083	344	2,427	378,347
1869	1,821	379	2,203	308,381	1869	2,092	310	2,402	381,650

— Passamos agora a dar o movimento commercial do anno de 1869 na praça do Rio de Janeiro.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno findo 1,463 embarcações, lotando 595,832 toneladas, contra 1,229 com 534,619 toneladas em 1868; 1,230 com 477,350 toneladas em 1867; 1,223 com 430,883 toneladas em 1866; 1,063 com 387,151 toneladas em 1865, e 985 com 342,733 toneladas em 1864.

Essas embarcações trouxerão-nos cargas dos portos seguintes:

Antuérpia 42, Baltimore 57, Barcellonaa 22, Bordéos 29, Boston 5, Bremen 1, Cabo da Boa-Esperança 1, Cabo Verde 6, Cadiz 14, Calmar 7, Cardiff 88, Cete 10, Christiansund 3, Copenhagen 2, Gaspee 3, Genova 17, Glasgow 31, Gothemburgo 2, Hamburgo 46, Hartlepool 2, Havre 33, Ilha do Fayal 1, Ilha de Jersey 2, Ilha de Maio 28, Ilha de Santa Helena 8, Ilha de S. Miguel 2, Ilha Terceira 7, Ilha do Sal 23, Leith 3, Lisboa 37, Liverpool 142, Londres 32, Marselha 49, New-Carlisle 4, New-Castle 62, New-Orleans 3, New-Port 21, New-York 49, Pensacola 3, Porto 33, Port-Vendres 2, Richmond 8, Rio da Prata 342, Rotterdam 2, Savannah 3, Southampton 13, Stock-

Holmo 6, Sunderland 6, Swansea 12, Tarragona 25, Terra-Nova 3, Trieste 10, Trondhjen 1, Valparaiso 11, Villa do Castello 1, Wilmning 6, varios portos, arribados e em lastro 102.

Agua-raz.—A antiga pratica de se vender este artigo a retalho, bem como sua importação por pequenas quantidades, influirão constantemente no movimento do mercado, não se notando em todo o decurso do anno a venda de uma partida de importancia.

Em Janeiro o preço do retalho abriu-se de 180 a 190 rs. por libra, elevando-se logo na segunda quinzena desse mez a 220 rs. Em Dezembro houve uma subida de 10 réis no extremo mais alto do artigo, fechando os preços no fim do mez de 200 a 210 rs. nominalmente. Entrarão durante o anno 1,336 volumes. Preços extremos a retalho em 1869: 180 a 250 rs.

Alcatrão.—Entrarão durante o anno 3,191 barris. Preços extremos, 16\$ a 18\$.

Aniagens.—Entrarão 46 volumes. Preços extremos, 230 a 280 rs.

Azeite doce.—No começo de Janeiro o mercado abriu frouxo a 460\$, baixando logo na segunda quinzena desse mez a 430\$, e no 4º de Fevereiro a 440\$ por pipa. De Março até Julho o mercado conservou-se incerto, regulando o preço do genero a 440\$; em Agosto elevou-se o seu preço a 500\$, por causa de noticias desfavoraveis quanto á colheita a que se tinha de proceder, e de avisos de pequenos embarques com destino á nossa praça. A vista de preços tão elevados manifestou-se no principio de Outubro paralysação no mercado, a qual só era interrompida por compras a que as necessidades mais urgentes do consumo obrigarão os retalhadores. Em principios de Dezembro ainda o mercado esteve muito firme ao preço anterior; mas pouco depois, annuindo os possuidores a uma reduccão de 10\$, houve algumas vendas; brevemente, porém, os possuidores elevarão de novo suas pretensões e mantiverão-se firmes no preço de 530\$, a que fechou o mercado. Entrarão no decurso do anno 1,748 pipas e 10,300 caixas. Preços extremos, 470\$ a 530\$.

Bacalhão.—Continuou neste anno, que passamos em revista, o systema das vendas em segredo, systema que terá por fundamento interesses muito attendiveis, mas que nos parece ser levado muito ao longe, visto como em Dezembro não se ponde saber o preço de um carregamento realizado em Janeiro.—Continuou em Dezembro a falta de bacalhão, e a procura; um carregamento entrado de New-Carlisle foi promptamente vendido, e o preço de retalho elevou-se ainda, pedindo-se pelas tintas 32\$. Nestas condições de firmeza fechou o mercado. Entrarão durante o anno 41,399 quintaes. Preços extr. 15\$ a 27\$.

Banha.—Entrarão durante o anno 11,112 barris. Preços extr. 500 a 700 rs. a libra.

Canhamão.—Em 1 de Janeiro havia em ser 8,500 pegas, contra 5,500 ditas em igual data de 1868 e 8,000 ditas em 1867, e em 31 de Dezembro 9,000 ditas, contra 8,500 ditas em igual época, e 5,500 ditas em 1867. Preços extr. em 1869, 220 a 270 rs.

Carvão de pedra.—Entrarão durante o anno 112,730 toneladas, contra 139,329 ditas em 1868. Do de Cardiff e New-Castle forão os seguintes os preços extremos: em 1869, 18\$ a 27\$; em 1868, 18\$ a 40\$; em 1867, 16\$ a 25\$; em 1866, 17\$500 a 24\$; em 1864, 17\$500 a 25\$.

Cerveja.—Entrarão durante o anno 43,252 caixas e barricas, contra 36,064 em 1868, 34,204 em 1867, e 32,002 em 1866. Preços extr. em 1869, 5\$ a 8\$900.

Farinha de trigo.—A importação no anno de 1869 foi maior que a do anterior em 131,481 barricas. No dia 1º de Janeiro havia em ser, em primeira mão, 16,674 barricas contra 27,671 em 1868, 59,298 em 1867, 4,200 em 1866 e 20,283 em 1865. — O mercado fechou em estado regular no mez de Dezembro.

A importação deste genero no anno findo foi de 361,283 barricas contra 229,802 barricas em 1868, 265,926 barricas em 1867, 331,047 barricas em 1866 e 264,771 em 1865.—Forão, pois, as entradas do anno superiores em 131,481 barricas ás do anno anterior e em 88,397 ditas ao termo médio dos quatro precedentes.—Venderão-se durante o anno de 1869 361,283 barricas, contra 227,737 em 1868, 282,410 em 1867, e 262,277 em 1866. Houve, portanto, um augmento de 83,434 barricas nas vendas realizadas no anno de 1869 em relação a 1868.—Havia em ser em 1 de Janeiro de 1869, 16,674 barricas; entrarão durante o anno 361,283. Reexportarão-se 25,165; em ser em 31 de Dezembro, 41,021.

Garrafas vazias.—Entrarão durante o anno 3,497 gigos.—Preços extr. 14\$500 a 16\$000.

Garrações vazias.—Entrarão 22,551.—Preço extr.: grandes 1\$500 a 1\$700; pequenos, 360 a 720 rs.

- Genebra.**—Entrarão 33,145 garrações, 30,783 frascueiras e 14,996 caixas. Preços extr. das frascueiras: hollandoza, 08 a 88400; hamburgueza, 58 a 08200.
- Kerasene.**—Entrarão 25,970 caixas. Preços extr. do galão, 18550 a 18920.
- Manteiga.**—Entrarão 38,726 barris. Preços extr.: *ingleza* 950 a 970 rs. a libra; *franceza* superior, de 900 a 18250; *commum*, de 500 a 900 rs.
- Óleo de linhaça.**—Preços extr. por libra, 250 a 270 rs.
- Passas.**—Entrarão 15,810 volumes. Preços extr. por caixa, 48 a 88.
- Pimenta.**—Preços extr. por libra, 380 a 420 rs.
- Pinho.**—Entrarão 2,630,914 pés. Preços extr., 95 a 117 rs.
- Sal.**—Entrarão 1,057,025 alqueires. Preços extr., 450 a 850 rs.
- Salitre.**—Entrarão 4,174 barricas. Preços extr., 68800 a 88.
- Taboado.**—Entrarão 20,731 duzias. Preços extr., 328 a 498.
- Vélas.**—Entrarão 39,313 volumes. Preços extr. por libra, 610 a 820 rs.
- Vinagre.**—Entrarão 579 pipas e 5,532 garrações. Preços extr., 1008 a 1408.
- Vinho.**—O movimento do mercado, no decurso do anno, foi o seguinte:

No dia 1 de Janeiro havia em ser do Mediterraneo,.... pipas contra 1 714 pipas em 1868, 6.350 ditas em 1867, 2.434 ditas em 1866, 5.193 ditas em 1865 e 4.121 ditas em 1864. Nesse mez as transacções forão regulares e os preços conservarão-se firmes. Vendêrão-se 1,201 2/10 pipas.—Em Fevereiro as vendas forão importantes, não soffrendo os preços alteração sensivel. Vendêrão-se 2,518 1/10 pipas.—Em Março as transacções forão mais limitadas, em consequencia do pequeno deposito que havia. Vendêrão-se 1,095 pipas.—Em Abril as vendas forão importantes, attingindo o algarismo de 2,022 pipas.—Em Maio as transacções forão importantes, na maior parte sobre vinho a chegar. As vendas forão de 2,292 pipas.—Em Junho as vendas forão regulares e sua totalidade foi de 1,653 pipas.—Em Julho as vendas forão tambem regulares, sendo sua totalidade de 1,507 pipas. Os preços neste mez afrouxarão, e a posição do artigo tendia para maior baixa ainda.—Em Agosto o mercado conservou-se frouxo em consequencia das avultadas entradas que houve. As vendas forão importantes, na totalidade de 2,249 pipas.—Em Setembro as transacções forão de mais importantes; a posição do mercado melhorou em consequencia dos avisos recebidos dos mercados productores. Vendêrão-se 3,315 pipas.—Em Outubro a posição do mercado melhorou muito, e importantes as vendas então effectuadas; os possuidores pedião mais 208 e 308 por pipa. A totalidade das vendas foi de 2,260 1/2 pipas.—Em Novembro as vendas forão menos que regulares, e o mercado ficou firme na segunda quinzena. Algumas revendas que então se effectuarão forão com melhora de preços. As vendas sommão a 1,127 1/2 pipas.—Em Dezembro o mercado esteve em alta porque approximava-se a época em que tinha de entrar em vigor a alteração da tarifa. A procura era a principio limitada, mas foi gradualmente se envolvendo, attingindo as vendas o importante algarismo de 3,470 1/5 pipas.

EXPORTAÇÃO.

Despacharão-se durante o anno findo, para portos estrangeiros 1,118 embarcações, lotando 717,663 toneladas, contra 1,043 com 654.288 toneladas em 1868, 1,095 com 585,690 toneladas em 1867, 852 com 461,706 toneladas em 1866, 839 com 436,816 toneladas em 1865 e 805 com 392,158 toneladas em 1864.

Aguardente.—Durante o anno findo os preços deste artigo forão os seguintes: Em Janeiro houve firmeza no mercado e os preços elevárão-se de 1108 a 1208 em terra, e de 1308 a 1408 por pipa posta a bordo; as vendas para exportação forão pequenas.—Em Fevereiro notou-se alguma declinação de preços, regulando em terra de 1158 a 1108 e a bordo de 1358 a 1308. Este estado prolongou-se sem alteração sensivel até á primeira quinzena de Junho; na segunda, porém, melhorárão ligeiramente os preços, vendendo-se a pipa em terra a 1188 e firmando-se o preço de 1408 para a posta a bordo.—Em Julho continuou a melhora, e a aguardente em terra alcançou 1208. Em todo o periodo decorrido desde Fevereiro as vendas, quer para consumo, quer para exportar forão pequenas.—Em principios de Agosto baixárão os preços do artigo em terra a 1158 e 1108, e esta baixa tornou-se muito sensivel na segunda quinzena, vendendo-se a pipa em terra de 958 a 908 e posta a bordo de 1308 a 1258; as transacções para exportar forão regulares.—Até meados de Novembro o mercado conservou-se nas mesmas condições com pouca firmeza de preços; então fizerão-se vendas regulares para exportação a 1258 e 1208 por pipa posta a bordo.—Em Dezembro nada se fez digno de menção; regulavão no fim do anno os preços de 1258 a 1208 posta a bordo e de 958 a 908 em terra.

Algodão.—No mez de Janeiro as transacções forão pequenas e os preços, que erão a principio de 13\$ e 13\$300 pelo de S. Paulo, baixarão a 12\$700 e 12\$250, obtendo comtudo 13\$500, partidas escolhidas da Parahybuna. O cambio sobre Londres estava então de 18 a 19 3/4 d. Estes preços do algodão erão relativamente elevados, feita a comparação com os de Janeiro de 1868, que não excederão de 8\$ a 9\$, achando-se então o cambio de 20 a 17 1/2 d.

Em Fevereiro as noticias vindas da Europa animarão mais os exportadores e effectuarão-se algumas vendas aos preços de 14\$500 a 16\$ a arroba pelo de S. Paulo, e de 13\$500 a 15\$ pelo de Minas, segundo a qualidade. Cambio de 18 a 19 d. No anno anterior tambem deu-se alta neste mez, pagando-se gradualmente desde 9\$ até 13\$ pelo algodão de S. Paulo, com o cambio de 14 a 17 1/4 d.

Em Março oscillarão os preços entre os algarismos de 14\$500 e 16\$ para o de S. Paulo e 14\$ e 15\$ para o do Paraná. Esteve o cambio de 18 1/2 a 18 3/4 d. Os preços deste mez em 1868 forão de 11\$ a 12\$500 pelo de S. Paulo e 11\$ pelo de Minas, bom. Cambio de 15 a 20 d.

Em Abril quasi não soffrêrão alteração os preços, por isso que vigorarão os de 14\$800 a 16\$ pelo de S. Paulo, 14\$500 pelo do Paraná e 14\$500 e 14\$800 pelo de Minas. Cambio de 18 1/4 a 18 3/4 d. Na mesma época do anno de 1868 erão as cotações de 12\$500 a 13\$500 para o de S. Paulo e 12\$ para o de Minas e Paraná. Cambio de 18 1/2 a 20 d.

Em Maio subirão os preços. Começara a chegar o algodão da nova colheita, e os compradores, animados pelas noticias recebidas e pelo bom preparo, que mostrava o genero, pagarão de 16\$ e 16\$800 pelo de S. Paulo, 1ª qualidade, e 15\$300 pelo do Paraná. Cambio de 18 1/4 a 18 7/8. Em identico periodo de 1868 foi vendido e de S. Paulo de 15\$ até 16\$500. Cambio de 17 1/4 a 19 1/4 d.

Durante o mez de Junho baixarão os preços, em consequencia de noticias pouco animadoras, vigorando na 1ª quinzena os de 15\$900 a 16\$ pelo de S. Paulo, e na 2ª os de 15\$600 e 15\$ pelo da mesma procedencia. Cambio de 18 a 18 7/8.

Em Junho de 1868 foi vendido o de S. Paulo desde 15\$ até 16\$500. Cambio de 17 a 18 d.

Tendo havido pequena melhora nos mercados consumidores, noticia trazida pelos vapores entrados no mez de Junho, animou-se um pouco o mercado em Julho, pagando-se desde 16\$ até 17\$ pelo de S. Paulo e 15\$500 e 16\$ pelo de Minas, com o cambio de 18 3/4 a 19 d. No mesmo mez do anno anterior forão pagos os preços de 14\$ a 14\$700 pelo de S. Paulo, estando o cambio de 17 3/4 a 18 1/2 d.

Continuando animadoras as noticias durante o mez de Agosto, e indicando mesmo melhora de preços na Europa, comparativamente com o mez anterior, os preços aqui subirão tambem, pagando-se gradualmente de 16\$800 a 17\$800 pelo de S. Paulo, cotações estas as mais elevadas de todo o anno. O cambio estava então de 18 1/4 a 18 3/4. Em igual mez do anno de 1868 vigorarão os preços de 13\$800 a 15\$ pelo de S. Paulo, com o cambio de 17 3/4 a 19 d.

Posto que não fossem peiores os avisos recebidos no mez de Setembro, todavia a subida do cambio impossibilitou os mercadores a entrar no mercado com franqueza, ao passo que os possuidores se conservavão firmes aos preços antes pagos. Sómente para satisfazer urgentes necessidades forão compradas pequenas partidas de S. Paulo de 16\$800 a 17\$700, e a 17\$200 de Minas e Paraná. Cambio de 19 a 19 5/8 d. Em Setembro de 1868 valia o algodão de S. Paulo de 11\$600 a 13\$300, com o cambio de 18 1/2 a 19 1/2 d.

Em Outubro as transacções forão sem importancia aos preços ainda elevados de 15\$750 a 17\$600, segundo as oscillações do cambio, que variou desde 18 1/2 até 19 1/4 d. Em igual periodo do anno antecedente pagou-se pelo de S. Paulo de 12\$ a 13\$ com o cambio de 19 1/4 a 19 7/8 d.

Ainda para cumprimento de ordens e satisfação de compromissos realizarão-se algumas vendas no mez de Novembro. As noticias então mais positivas sobre a colheita dos Estados-Unidos affastava toda a idéa de especular, por isso que o futuro do genero parecia dever tornar-se precario. As diminutas vendas deste mez forão feitas a 15\$200 e 15\$500 para o de S. Paulo, e 14\$800 para o de Minas. Cambio de 17 7/8 a 19 5/8 d. Em Novembro de 1868 valia o algodão de 12\$500 a 15\$, sendo o cambio de 17 1/4 a 19 1/2.

Forão ainda pouco favoraveis as noticias chegadas em Dezembro, e por isso as vendas não passarão de pequenas aos preços de 14\$800 a 15\$500, devendo notar-se que este ultimo preço foi pago sómente por fazenda muito escolhida e superior de S. Paulo com o cambio de 19 3/8 a 19 3/4 d. Em Dezembro do anno anterior os preços forão de 15\$ a 15\$200.

O mercado fechou inteiramente desprovido.

Embarcação:

	Em 1869.	Em 1868.
Para Inglaterra . .	20,975 fardos	65,566 fardos.
» Canal . . .	6,434 »	
» França . . .	11,949 »	34,115 »
» Antuerpia . .	2,000 »	129 »
» Hespanha . .	1,067 »	4,089 »
» Italia . . .	651 »	
» Portugal . .	1,992 »	2,807 »
» Mediterraneo .		3,402 »
» Hamburgo . .		3,020 »
	45,055 fardos	113,128 fardos.

Assucar.—No dia 1 de Janeiro havia em ser: de Pernambuco, 2,000 saccos; da Bahia, Cotinguiba e Maceió, 235 caixas; de Campos, 4,000 saccos e 300 caixas.

O anno abriu com um mercado pouco animado: em Janeiro nada constou que se fizesse para exportação: as vendas para consumo forão de cerca de 2,000 saccos de Pernambuco, 243 caixas, 105 barricas e 8,368 saccos de Campos, regulando os seguintes preços: *Pernambuco*, branco, de 5\$400 a 5\$800; somenos a 5\$; *Bahia e Cotinguiba*, branco, de 4\$ a 4\$500; Campos, branco, de 4\$800 a 5\$, mascavinho, de 3\$900 a 4\$300, mascavo de 3\$400 a 3\$800: faltavão o mascavo de Pernambuco, o branco e mascavo de Maceió, o mascavo da Bahia e Cotinguiba.

Em Fevereiro nada se fez para exportação, mas houve sahida regular para consumo: vendêrão-se 3,770 saccos de Pernambuco, 2,800 ditos de Maceió, 128 caixas e 60 saccos da Bahia, 534 caixas, 195 barricas e 13,030 saccos de Campos. O de Maceió branco cotou-se de 5\$200 a 5\$800 e o mascavo de 3\$400 a 3\$600 e o da Bahia branco de 4\$500 a 4\$800 e mascavo de 3\$400 a 3\$500; nos preços das outras qualidades houve menos firmeza do que no mez anterior.

Desenvolveu-se em Março procura de brancos para consumo e de mascavo para exportação e effectuárão-se para um e outro fim vendas regulares. Vendêrão-se 170 caixas e 2,356 saccos de Pernambuco, 5,700 ditos de Maceió, 147 caixas da Bahia, 1,520 caixas, 500 barricas e 11,600 saccos de Campos. O mercado sustentou-se firme com alta de 100 rs. para os brancos de 2ª sorte de Pernambuco, de 400 rs. para os mascavos da Bahia, de 400 a 600 rs. para os ditos de Maceió, de 200 rs. nos brancos, 100 rs. nos mascavinhos e de 200 a 400 rs. nos mascavos de Campos; apenas os brancos de Maceió baixarão 200 rs.

Em Abril continuou a procura e firmárão-se mais os preços: Vendêrão-se para consumo 4,550 saccos de Pernambuco, 3,800 ditos de Maceió, 263 caixas e 358 saccos da Bahia, e 220 caixas, 500 barricas e 1,288 saccos de Campos: os preços tiverão ainda nova alta de 100 a 300 rs. para os brancos, e de 300 a 400 rs. para os mascavos do norte; de 100 rs. para os mascavinhos e 200 rs. para os brancos e mascavos de Campos.

Em Maio as vendas para exportação forão limitadas e para consumo regulares; notou-se menos firmeza nos preços, principalmente nas sortes de Campos que declinarão 100 rs. em arroba: vendêrão-se 4,250 saccos de Pernambuco, 71 caixas da Bahia, 655 caixas e 4,580 saccos de Campos.

Em Junho as transacções para exportar forão insignificantes e para consumo regulares: começou a sentir-se falta de assucar branco de Campos: vendêrão-se 1,450 saccos de Pernambuco, 5,303 ditos de Maceió, 216 caixas e 625 saccos da Bahia, 600 caixas, 153 barricas e 4,800 saccos de Campos: declinarão ainda os preços para todas as qualidades cerca de 100 rs. em arroba.

Nada se fez em Julho para exportação; para consumo vendêrão-se 1,900 saccos de Pernambuco, 1,400 ditos de Maceió, 191 caixas e 300 saccos da Bahia, 131 caixas e 3,500 saccos de Campos: os preços não apresentarão alteração sensível.

Em Agosto as transacções forão em geral limitadas: vendêrão-se 2,200 saccos de Pernambuco, 760 ditos de Maceió, 150 caixas e 300 saccos da Bahia, 348 caixas e 10,680 saccos de Campos. O branco 4ª de Pernambuco baixou 200 rs. e os mascavinho e mascavo de Campos melhorarão 100 rs.

Foi pequeno o movimento do mercado em Setembro tanto para exportação como para consumo: vendêrão-se 1,500 saccos de Pernambuco, 205 caixas da Bahia, 2,500 saccos de Maceió, 72 caixas, 42 barricas e 5,000 saccos de Campos; o branco e o somenos de Pernambuco, o branco da Bahia e mascavinho de Campos baixarão 100 rs., o mascavo desta procedencia 200 rs. em arroba.

Em Outubro vendêrão-se 5,000 saccos para o Rio da Prata e effectuárão-se transacções regulares para consumo: as vendas totaes forão de 7,850 saccos de Pernambuco, 19 caixas da Bahia, 158 caixas, 206 barricas e 23,000 saccos de Campos.

O mercado ficou desprovido de assucar somenos do Pernambuco, branco e mascavo do Maceió e mascavo da Bahia: os preços dos do Pernambuco, Bahia e Campos, branco, elevarão-se 100 rs. e os do mascavinho e mascavo desta ultima procedencia declinarão de 100 a 200 rs.

Continuou a escassez do assucar do norte no mez de Novembro: vendêrão-se cerca de 23,000 saccos para o Rio da Prata, Rio-Grande do Sul e Santos e effectuarão-se transacções regulares para consumo, sendo a quasi totalidade das partidas de assucar procedente de Campos; as vendas constarão com effecto de 1,200 saccos de Pernambuco, 50 caixas da Bahia e 177 caixas, 79 barricas e 40,000 saccos de Campos. Os preços do de Campos liverão alta de 100 rs. Em principios de Dezembro a existencia era, com excepção de 118 caixas da Bahia, procedente de Campos. Vendeu-se para o Rio da Prata uma partida de caixas e fizerão-se transacções regulares para consumo, comprehendendo 650 caixas, 153 barricas e 20,900 saccos de Campos e 150 saccos de Pernambuco, parte de 650 ditos entrados na segunda quinzena. Os preços subirão ainda 100 rs. em arroba para todas as sortes de Campos.

Havia em ser no dia 31 de Dezembro: 1,600 caixas, 12,000 saccos e 180 barricas de Campos, 135 saccos de Pernambuco, e 250 caixas da Bahia e Cotinguiba.

Café.— No 1º de Janeiro havia em ser 140,000 saccas contra 110,000 em igual época de 1868, 80,000 em 1867, 150,000 em 1866, 55,000 em 1865 e 110,000 em 1864.

No principio do mez o mercado esteve paralyzado em consequencia da alta que teve o cambio e por não quererem os possuidores fazer grandes reduções nos preços antes que o cambio apresentasse estabilidade. No dia 6, á ultima hora, porém, constou a venda de uma carga de cafés regulares e 1ª boas, estabelecendo uma baixa de 400 a 500 rs. Desse dia em diante os preços declinarão de 200 a 400 rs. em arroba em consequencia não só da firmeza que o cambio apresentou, como tambem por quererem os possuidores realizar promptamente á vista da avultada existencia que havia no mercado naquella data. Com a entrada dos paquetes francez e americano, porém, a procura augmentou, effectuando-se então vendas consideraveis com alta de 200 rs. em arroba para as melhores sortes e de 100 rs. para as médias e ordinarias. Vendêrão-se em Janeiro 246,723 saccas. No dia 31 havia em ser 90,000 saccas, contra 60,000 em igual época de 1868 e 15,000 em 1867.

Na 1ª quinzena de Fevereiro as vendas forão regulares a preços gradualmente mais firmes, chegarão a uma alta de 200 rs. em arroba, em relação ás cotações anteriores. Continuou nesse periodo do mez a haver falta de café de qualidade superior. O mercado no dia 7, por occasião da sahida do paquete, fechou frouxo, em consequencia da alta do cambio, e as transacções restringirão-se muito. O mercado mudou muito de face com a entrada do paquete francez, portador de noticias favoraveis dos Estados-Unidos, recebidas por via da Europa. A procura desenvolveu-se francamente e as transacções, que até á entrada do paquete tinham sido moderadas em consequencia da firmeza dos possuidores, tornarão-se avultadas com a alta de 200 rs. em arroba para as qualidades boas, que ainda continuavão escassas, enquanto que as inferiores, sendo abundantes, realizavão-se com mais difficuldades. O mercado fechou firme e a procura muito activa. Vendêrão-se em Fevereiro 188,847 saccas. No dia 29 havia em ser 137,000 saccas contra 100,000 em igual época de 1868, e 40,000 ditas em 1867.

Em março o mercado esteve pouco animado até a chegada do *Oneida*; depois, porém, que elle entrou e forão conhecidas as noticias favoraveis dos mercados consumidores, reappareceu a procura e fizerão-se vendas importantes a preços firmes. Depois de terem sustentado por alguns dias altas pretensões, os possuidores mostrarão maior disposição para realizar vendas, e deste modo dar sahida a seus depositos. No dia 20, com a entrada do paquete americano e do francez, confirmando as noticias do *Oneida*, tornou-se o mercado mais firme, mas as transacções effectuadas não o forão a preços que alterassem as cotações estabelecidas pelas ultimas vendas. Vendêrão-se em Março 236,513 saccas. No dia 31 havia em ser 119,000 saccas contra 145,000 ditas em igual época de 1868 e 55,000 ditas em 1867.

Em Abril houve animação no mercado desde o dia 7 até á entrada dos paquetes francez e americano, effectuando-se transacções mais que regulares diariamente e encaminhando-se especialmente a procura para as qualidades appropriadas á exportação para os mercados europeos. Os preços destas sortes subirão gradualmente até attingirem uma alta de cerca de 500 rs. em arroba. As transacções para os Estados-Unidos, porém, forão limitadas, e consequentemente as qualidades preferidas alli não soffrerão alteração nos preços estabelecidos. Entretanto, depois da entrada do paquete, e apezar das noticias favoraveis trazidas por elle, as compras effectuadas forão pequenas, o que parece ter sido motivado pela importancia das transacções anteriormente feitas. Os exportadores para os Estados-Unidos retirá-

rão-se do mercado em consequencia das noticias d'alli recebidas, e o mez findou sem animação para as sortes proprias para aquelle paiz. Vendêrão-se em Abril 200,607 saccas. No dia 30 havia em ser 139,000 contra 85,000 ditas em igual época de 1868 e 80,000 ditas em 1867.

A falta de animação com que o mercado fechou em Abril durou apenas até o dia 2 de Maio, quando as noticias favoraveis que se receberão da Europa pelo paquete *Douro* fizerão reaparecer a procura e animação no mercado realizando-se vendas importantes a preços mais altos cerca de 200 rs. nas qualidades média e ordinaria. Se não fosse a pequena variedade que offerecia o deposito em 1ª mão, talvez que as vendas attingissem a um algarismo muito importante para os poucos dias que medião entre a data da entrada e da sahida do paquete. As compras que se fizerão naquelle periodo do mez forão quasi todas com destino á Europa, sendo muito limitadas as transacções para os Estados-Unidos. O movimento importante que o mercado teve, e de que acabamos de tratar, foi de pouca duração. Com a entrada do paquete francez *Guienne* os compradores, á vista das noticias desfavoraveis que se receberão, principiãrão a exigir dos possuidores redução nos preços, á qual estes não se quizerão sujeitar, confiados na diminuta existencia que então havia e nas limitadas entradas diarias. O mercado fechou nestas condições e os possuidores firmes em suas pretensões. Vendêrão-se em Maio 184,347 saccas. No dia 31 havia em ser 92,000 saccas contra 110,000 ditas em igual data de 1868 e 150,000 ditas em 1867.

O estado do mercado nos principios do mez de Junho foi o mesmo que o dos ultimos dias de Maio. As noticias desfavoraveis de que foi portador o paquete inglez fizerão com que os exportadores manifestassem pouca disposição para comprar e cada vez mais insistissem por uma redução nos preços, ao que se oppunhão os possuidores. Este estado durou alguns dias, até que uma redução de 200 a 400 rs. foi gradualmente concedida pelos possuidores. Os exportadores, contudo, não se mostrarão satisfeitos com essa concessão e quando entravão no mercado fazião-o timidamente, apresentando ofertas muito inferiores aos ultimos preços obtidos. Os possuidores, por outro lado, longe de annuirem a essa exigencia negavão-se tenazmente a fazer novas concessões, tendo em vista que as sortes superiores estavam comparativamente escassas e que era muito provavel e que era muito provavel que por este motivo os preços se pudessem sustentar. Vendêrão-se em Junho 129,216 saccas. No dia 30 havia em ser 100,000 saccas contra 107,000 ditas em igual época de 1868 e 70,000 ditas em 1867.

A expectativa em que estavam os possuidores realizou-se nos primeiros dias de Julho, em que a procura activa e a escassez de supprimentos das qualidades superiores e boas estabelecerão uma alta de 100 rs. em arroba nestas sortes. Estando o mercado mal sortido os preços anteriormente estabelecidos sustentãrão-se com muita firmeza. As qualidades preferidas para a Europa não só forão menos procuradas, como ficarão em posição menos lisongeira para exigirem os compradores maior abatimento nos preços estabelecidos anteriormente. Posto que se não realizassem vendas destas sortes, a cotação dellas podia ser considerada frouxa e com tendencia para baixa. Depois da sahida do paquete inglez, como era de esperar, pela posição do mercado, os preços subirão gradualmente, ficando sustentados, dando-se a alta nas sortes médias e baixas, para as quaes houve maior procura. Desse periodo do mez em diante principiou a entrar no mercado o café da nova colheita, no termo médio de 5,500 saccas por dia. Vendêrão-se em Julho 221,348 saccas. No dia 31 havia em ser 60,000 saccas contra 70,000 ditas em igual época de 1868 e 140,000 ditas em 1867.

Em Agosto o mercado esteve a principio pouco animado pela limitada escolha que o deposito offerecia e pequenas entradas do interior, mas os preços conservão-se firmes. Depois de alguns dias, porém, manifestou-se uma baixa de 300 rs. nas sortes superiores e finas e de 100 rs. nas outras sortes. Apezar da entrada do paquete *Guienne* com noticias desfavoraveis e do augmento de supprimento do interior não houve alteração sensivel no mercado. A circumstancia de estar o deposito subdividido tanto em mão dos commissarios como dos ensacadores e escassas as qualidades mais procuradas, é que impedia que o artigo soffresse maior redução nos preços. Vendêrão-se em Agosto 133,938 saccas. No dia 31 havia em ser 120,000 saccas contra 145,000 ditas em igual data de 1868 e 150,000 ditas em 1867.

Depois da entrada do paquete inglez *Oneida* no dia 31 de Agosto, portador ainda de avisos desfavoraveis, os possuidores resclvêrão-se nos primeiros dias de Setembro a ceder e os preços baixãrão gradualmente de 100 a 400 rs. em arroba. O mercado assumio então differente face, e as transacções tomãrão maior vulto, effectuando se diariamente vendas mais que regulares. A procura activa

quo se la desenvolvendo cooperou para quo, como era natural, o mercado se firmasse, apresentando os preços em poucos dias uma alta de 200 rs., que tinham anteriormente perdido. Esta alta era devida não só á procura animada que houve, como também e principalmente á diminuição dos supprimentos diarios do interior em consequencia da prolongada secca. As noticias do interior naquelle mez erão concordes em quo a colheita era effectivamente pequena. Vendêrão-se em Setembro 321,601 saccas. No dia 30 havia em ser 60,000 saccas contra 190,000 ditas em igual época de 1868 e 30,000 ditas em 1867.

Do 1º á 7 de Outubro, data da sahida do paquete *La Plata*, afrouxou a procura de modo sensivel e o mercado fechou calmo vigorando os preços anteriormente estabelecidos. A maior parte dos supprimentos que entrãrão naquelle periodo do mez forão de café de sortes baixas, procedentes de Campos. As qualidades boas estavam relativamente mais escassas e reunidas em poucas mãos. Depois da sahida do paquete inglez até o fim do mez o estado do mercado não soffreu alteração, notando-se sempre nesse periodo frouxidão e desanimo no mercado. Vendêrão-se em Outubro 141,559 saccas. No dia 30 havia em ser 140,000 saccas contra 155,000 ditas em igual época de 1868 e 160,000 ditas em 1867.

Em Novembro houve alguma animação nos primeiros dias, em consequencia de uma reduccão de 100 a 200 rs. em arroba para as qualidades acima da 1ª ordinaria, e, apparecendo alguma procura para as sortes proprias para a Europa, effectuãrão-se transacções com mais franqueza e as vendas por tres dias consecutivos tornãrão-se mais que regulares. Com a chegada a 31 de Outubro do paquete *Douro*, portador de noticias desfavoraveis tanto da Europa como dos Estados-Unidos, desapareceu a animação, os compradores retirãrão-se e o mercado fechou em apathia. Depois da sahida do paquete inglez, porém, desenvolveu-se grande actividade no mercado, effectuando-se vendas importantes, a maior parte dellas para os Estados-Unidos. A procura foi constante e as transacções realizãrão-se sem interrupção e sem fluctuação sensivel de preços. Apesar de terem sido desfavoraveis as noticias que então se recebêrão da Europa, o valor das qualidades apropriadas aos mercados europeos não soffreu alteração em consequencia da grande escassez destas sortes. Como era de esperar depois de vendas tão avulladas como as que se realizãrão e em presenca de um deposito reduzido, o mercado fechou firme, especialmente para as qualidades extremas de boa e baixa: as sortes médias sendo menos procuradas, ficarão em posição menos favoravel. Vendêrão-se em Novembro 220,982 saccas. No dia 31 havia em ser 65,000 saccas contra 130,000 ditas em igual data de 1868 e 160,000 ditas em 1867.

Não obstante a pequena procura e as noticias desfavoraveis recebidas da Europa e dos Estados-Unidos no dia 2 de Dezembro, o mercado fechou firme no dia 6, vespera daquelle em que tinha de sahir o *Gironde*, com alta de 100 rs. em arroba. Esta firmeza foi devida em parte aos pequenos supprimentos do interior e á opinião geral de que a colheita seria diminuta e que o artigo viria a faltar. O deposito que então havia no mercado era na maior parte composto de qualidades medianas, com grande falta de superiores e boas. De 7 a 14, porém, manifestou-se procura activa e geral para as qualidades apropriadas aos Estados-Unidos, de que o mercado estava desprovido: como era natural, subio o valor destas sortes, sendo a alta de 100 rs. em arroba de 1ª boa para cima. Depois da partida do *Gironde* a 14, o mercado esteve pouco animado; as vendas forão limitadas na maior parte para os Estados-Unidos. Em presenca do deposito que havia no mercado, composto principalmente das sortes medianas, os preços mantinhão-se com firmeza, sobretudo para as qualidades boa e superior, que erão escassas e procuradas. Para a Europa forão comparativamente nullas; faltavão no mercado as sortes proprias e os preços estavam muito acima do valor do genero nos paizes consumidores. As entradas continuãrão a ser diminutas e irregulares. Vendêrão-se em Dezembro 127,013 saccas. No dia 31 havia em ser 90,000 saccas contra 140,000 em igual data de 1868 e 110,000 em 1867.

Na tabella abaixo apresentamos os extremos dos preços mensaes do café e das cotações do cambio sobre Londres, no periodo de 1869; e a sua exportação total desde 1822 até 1869.

CAFÉ EMBARCADO DURANTE O ANNO DE 1869.

Para os Estados-Unidos, 1,246,868 saccas, destinadas para: New-York 513,523, Baltimore 120,200, New-Orleans 60,694, Hampton Roads 36,116, Mobile 21,104, Sandy Hook 12,223, California 9,556, Savannah 3,800, portos não especificados 469,652.

Para o Canal e Norte da Europa, 923,098 saccas, com destino para: Canal 436,948, Havre 207,996, Hamburgo 77,873, Lisboa 68,476, Antuerpia 31,272, Liverpool 27,408, Southampton 19,633, Londres 18,229, Bordéos 10,481, Drontheim 7,733, Fin-

landia 0,420, Falmouth 2,430, Ballico 2,100, Christiania 2,100, Gottheimburgo 2,007, Bergen 1,000.

Para o Mediterraneo, 232,021 saccas, destinadas para : Marselha 150,871, Gibraltar 40,688, Genova 13,780, Barcellona 2,043, Trieste 1,304, portos não especificados 14,272.

Para varios portos, 161,988, sendo para : Cabo 36,590, portos do Imperio 20,780, Rio da Prata 7,733, diferentes portos 97,876.

Total : 2,504,975 saccas.

Dividirão-se os embarques pelos seguintes :

<i>Exportadores :</i>	<i>Saccas.</i>	<i>Exportadores :</i>	<i>Saccas</i>
Phipps, Irmãos & C.	344,262	E. Pinto de Carvalho.	3,900
Ed. Johnston & C.	216,336	M. F. Silva Novaes	3,627
Boje & C.	187,601	J. N. de Vincenzi	3,487
Wright & C.	173,982	Aranaga, Ilijo & C.	3,421
Schwind, Mac Kinell & C.	164,477	G. M. Fortlage.	3,413
John Bradshaw & C.	76,794	A. Wagner.	3,110
Galogeras, Irmãos & C.	73,530	J. M. G. dos Santos	3,078
Wille Schmilinsky & C.	68,066	Newlands, Irmãos & C.	2,900
F. Schmid, Gross & C.	58,713	P. J. A. Vasconcellos	2,527
J. M. Carrere	54,320	Ch. Durham	2,500
Lackemann & C.	54,139	J. P. Magalhães.	2,438
E. J. Albert & C.	52,566	Ed. Ashworth.	2,205
Gustav Meyer	49,094	Azevedo, Duarte & C.	2,202
John Moore & C.	47,781	Herman Sibeth & C.	2,000
A. Leuba & C.	43,415	Rudge, Darbyshire & C.	1,988
F. Sauwen.	37,720	J. M. Corte-Real	1,887
Carl Pfuhl	35,442	F. J. Pinho Gonçalves	1,538
Fiorita & Tavolara	31,827	G. Masset & C.	1,501
William Moon & C.	31,375	Tovey Benjamin & C.	1,500
Franghiadi & Rodocanachi.	30,181	F. P. Lessa.	1,500
Th. Petrocochino.	29,942	Collombo & Arnaud.	1,216
Binoche & C.	28,637	José Ribeiro Gasparinho.	1,100
Sharp, Nicolson & C.	25,643	J. B. Oliveira	1,000
José Romaguera	23,609	Finnie Irmãos & C.	1,000
Ch. Roulina	22,730	Cathiard Sobrinho	967
Lecomte & C.	22,450	G. Rudge Junior & C.	923
Ch. Masset & C.	21,987	W. C. Peck.	922
Jayme Romaguera	20,480	G. Telles Ribeiro.	819
Ed. Pecher & C.	20,155	J. M. Vieira.	800
N. Dreyfus Ainé & C.	19,193	Arthur Moss & C.	776
Hamann & C.	19,065	V. Pinto de Sá Passos & C.	750
C. Gscheidlen & C.	18,524	Euler Wacny & C.	744
Fratelli Zignago	18,419	J. Matalaura	744
J. Bessa Menezes.	17,937	A. Milliet & C.	740
Tross & C.	17,604	A. Elysio	719
A. Lebérecy & C.	17,327	E. A. Castro	700
J. Machado Coelho	16,390	F. Leite & Bastos.	600
Alexander Fry & C.	15,843	G. Penfold.	569
J. L. Etchebarne.	15,278	H. Broad	565
C. E. Preller & C.	13,979	B. A. Vieira de Mendonça	527
Mutzenbecker, Watter & C.	12,883	H. A. Gasmão.	510
Reickers & Joppert	12,431	I. R. Chaves	500
Stephen Busk & C.	11,473	A. P. Azevedo.	416
L. C. Souza Pinto	11,337	A. G. Araujo	414
Ch. Coleman & C.	11,044	J. G. Moreira	400
Ed. Pacheco da Silva.	10,992	Francisco de Figueiredo & C.	400
E. Colliat	10,595	J. J. da Silva Avila	302
J. Rochet & C.	9,865	M. F. Serpa & C.	300
Tovey, Phillips & C.	9,720	W. Southerworth & C.	268
J. Morel & C.	9,005	Paul Maurice	241
Ch. Spence, Sons & C.	8,989	M. N. Dreifus	240
Watson, Ritchie & C.	8,642	G. Hasse.	240
George Ross	8,335	E. Martin	216
F. J. Leger & C.	7,741	E. Cresta	212
W. G. Baird	4,663	Guilherme Monteiro & C.	208
Mendes Junior & Fernandes.	4,633	Backheuser & Meyer.	105
Dorat & C.	4,615	Diversos.	99,315

Preços extremos mensaes do café em 1869.

MEZES	SUPERIOR		1ª BOA		1ª ORDINARIA		CAMBIO SOBRE LONDRES	
	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto
Janeiro.	78600	78800	78100	78300	68600	68500	18 d.	19 3/8 d.
Fevereiro	78600	78800	78000	78200	68600	68500	18 d.	19 d.
Março	78800	88000	78200	78400	68600	68500	18 1/2 d.	18 3/4 d.
Abril	78800	88200	78200	78600	68900	68500	18 1/4 d.	18 3/4 d.
Maio	88000	88100	78400	78800	68200	78000	18 1/4 d.	18 7/8 d.
Junho	78600	88200	78100	78600	68800	68800	18 d.	18 7/8 d.
Julho	78700	88000	78200	78800	68300	68800	18 1/4 d.	19 d.
Agosto	78600	88000	78200	78500	68000	68800	18 1/4 d.	18 3/4 d.
Setembro	78400	78800	68900	78300	68900	68700	19 d.	19 5/8 d.
Outubro	78600	78800	78100	78300	68000	68700	18 7/8 d.	19 3/8 d.
Novembro	78300	78600	68900	78200	68000	68700	18 7/8 d.	19 5/8 d.
Dezembro	78500	78700	78100	78300	68100	68700	19 3/8 d.	20 d.

Exportação total de café desde 1822 até 1869.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1822. . .	152,048	1838. . .	766,696	1854. . .	1,988,197
1823. . .	185,000	1839. . .	889,324	1855. . .	2,408,256
1824. . .	224,000	1840. . .	1,068,418	1856. . .	2,098,312
1825. . .	183,136	1841. . .	1,028,368	1857. . .	2,099,780
1826. . .	260,000	1842. . .	1,152,608	1858. . .	1,830,438
1827. . .	350,000	1843. . .	1,165,631	1859. . .	2,030,266
1828. . .	364,147	1844. . .	1,252,935	1860. . .	2,127,219
1829. . .	375,107	1845. . .	1,191,641	1861. . .	2,069,627
1830. . .	391,785	1846. . .	1,511,096	1862. . .	1,485,220
1831. . .	448,249	1847. . .	1,641,560	1863. . .	1,350,109
1832. . .	478,950	1848. . .	1,710,715	1864. . .	1,480,134
1833. . .	561,692	1849. . .	1,459,968	1865. . .	1,801,952
1834. . .	560,759	1850. . .	1,343,484	1866. . .	1,934,896
1835. . .	647,438	1851. . .	2,040,405	1867. . .	2,659,753
1836. . .	715,893	1852. . .	1,906,472	1868. . .	2,265,185
1837. . .	607,095	1853. . .	1,638,210	1869. . .	2,564,975

Carne secca. — Existião no dia 1º de Janeiro 116,062 arrobas. Entrarão : do Rio Grande 348,498, de Porto-Alegre 33,151, de Montevidéo e Entre-Rios 1,431,551, de Buenos-Ayres 384,498. — Total 2,742,158 arrobas. — Reexportarão-se 351,398 arrobas.

— Existião no dia 31 de Dezembro 127,984 arrobas.

O consumo em 1869 foi de 2,262,776 arrobas, maior em 157,115 arrobas ao de 1868, em 55,239 ditas ao de 1867, em 267,651 ditas ao de 1866, em 342,881 ditas ao de 1865, e em 414,745 ditas ao de 1864.

PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA NO ANNO DE 1869.

Do Rio Grande.

Janeiro, 38600 a arroba. — Fevereiro, 38200 a 48600. — Março, 38 a 38800. — Abril, 28600 a 38100. — Maio, 28400 a 38200. — Junho, 28400 a 38200. — Julho, 18800 a 38200. — Agosto, 28 a 38. — Setembro, 28400 a 48. — Outubro, 28 a 38. — Novembro, 28 a 38200. — Dezembro, 28600 a 38100.

Do Rio da Prata.

Janeiro, 28600 a arroba. — Fevereiro, 38 a 48800. — Março, 38500 a 48. — Abril, 28400 a 48. — Maio, 28400 a 38700. — Junho, 28200 a 38800. — Julho, 18700 a 38600. — Agosto, 18 a 38400. — Setembro, 18400 a 48. — Outubro, 18200 a 48800. — Novembro, 28 a 58. — Dezembro, 28600 a 48800.

Couros. — No dia 1.º de Janeiro havia em ser 7,600 couros contra 6,000 em 1868, 3,000 em 1867, 3,500 em 1866, e 24,000 em 1865. Em Janeiro venderão-se os limpos a 400 rs., e os pequenos de 300 a 380 rs. por libra. Na segunda quinzena de Fevereiro havia falta dos do Rio Grande; cotavão-se então estes e os de Santa Catharina de 360 a 420 rs. por libra, e os da Bahia de 320 a 380 rs. Em Março era pequena a existencia e activa a procura para os do Rio Grande, cotando-se os pequenos desta procedencia de 360 a 380 rs., e os grandes de 400 a 440 rs. por libra. De Abril em diante não houve no mercado alteração digna de menção especial; e desde esse mez até o fim do anno manteve-se inalterada a cotação de 400 rs. para os couros limpos, e de 350 a 360 rs. para os de refugo.

Fumo em folha da Bahia. — Vigorarão no decurso do anno findo as seguintes cotações:

1º trimestre.				3º trimestre.			
De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.		De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.	
Patente . . .	32\$ a 36\$000	12\$ a 28\$000		Patente . . .	34\$ a 36\$000	32\$ a 28\$000	
Flôr	24\$ a 28\$000	11\$ a 20\$000		Flôr	24\$ a 28\$000	16\$ a 20\$000	
1. ^a	18\$ a 22\$000	9\$ a 14\$000		1. ^a	20\$ a 22\$000	12\$ a 14\$000	
2. ^a	11\$ a 16\$000	7\$ a 10\$000		2. ^a	12\$ a 16\$000	9\$ a 10\$000	
3. ^a	7\$ a 8\$000	4\$ a 6\$000		3. ^a	7\$ a 10\$000	5\$ a 8\$000	
2º trimestre.				4º trimestre.			
Patente . . .	34\$ a 36\$000	22\$ a 28\$000		Patente . . .	28\$ a 36\$000	18\$ a 28\$000	
Flôr	24\$ a 28\$000	16\$ a 24\$000		Flôr	21\$ a 28\$000	14\$ a 20\$000	
1. ^a	20\$ a 22\$000	12\$ a 14\$000		1. ^a	17\$ a 22\$000	12\$ a 14\$000	
2. ^a	12\$ a 16\$000	9\$ a 10\$000		2. ^a	11\$ a 16\$000	9\$ a 12\$000	
3. ^a	7\$ a 8\$000	5\$ a 6\$000		3. ^a	8\$ a 12\$000	7\$ a 10\$000	

Fumo em rôlo de Minas. — Effectuárão-se durante o anno pequenas transacções para a exportação: o preço do superior, que em Janeiro era 9\$500 a 10\$200 por arroba, subiu em Fevereiro a 11\$ e assim se sustentou até Abril, quando baixou a 10\$ e gradualmente até 8\$000 em principios de Junho. De então em diante elevou-se de novo e também gradualmente até 12\$ em Setembro. Depois de pequenas oscilações o mercado fechou em Dezembro regulando os preços de 11\$ a 12\$ por arroba.

Gorduras. — Os preços extremos do anno foram:

1º semestre.		2º semestre.	
Sebo coado	7\$600 a 8\$400	7\$200 a 7\$800	
Dito socado	6\$600 a 7\$200	5\$800 a 7\$000	
Graxa	7\$000 a 7\$400	6\$800 a 7\$400	

MERCADO MONETARIO.

Cambio. — Sobre Lisboa e Porto observárão-se no decurso do anno as seguintes fluctuações:

Em Janeiro regulou de 200 a 177 % de premio a 90 d/v.; em Fevereiro de 193 a 183 % dito; em Março de 187 a 193 %; em Abril vigorarão estes mesmos algarismos; em Maio regulou o premio de 185 a 194 %; em Junho de 194 a 189 %; em Julho de 183 a 193 %; em Agosto de 195 a 189 %; em Setembro de 182 a 177 %; em Outubro de 179 a 185 %; em Novembro de 183 a 174 %; em Dezembro de 181 a 172 %.

Cotações extremas do cambio nos annos de 1847 a 1869.

Annos	Londres	Paris	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo
	D.	Réis	Réis		D.	Réis	Réis
1847.	27 1/4—29	330 — 350	628 — 650	1859..	23 1/4—27	360 — 410	740 — 775
1848.	24 1/4—28	340 — 388	625 — 720	1860..	24 1/2—27 1/4	350 — 392	670 — 740
1849.	24 1/4—28 1/4	340 — 388	625 — 720	1861..	24 1/4—26 3/4	356 — 395	675 — 730
1850.	26 3/4—31	312 — 348	565 — 648	1862..	24 3/4—27 3/4	345 — 393	657 — 710
1851.	27 1/2—30 1/2	310 — 348	570 — 660	1863..	26 3/4—27 1/8	340 — 376	646 — 666
1852.	26 3/4—28 1/4	340 — 360	630 — 665	1864..	25 1/2—27 3/4	342 — 380	654 — 685
1853.	27 1/2—29 1/4	328 — 358	640 — 662	1865..	22 3/8—27 1/4	340 — 418	665 — 775
1854.	26 1/2—28 1/2	340 — 370	640 — 675	1866..	22 — 26	367 — 433	690 — 800
1855.	27 — 28	340 — 360	640 — 660	1867..	19 3/4—24 3/8	388 — 480	735 — 880
1856.	27 — 28 1/4	340 — 354	640 — 662	1868..	14 — 20	475 — 652	885 — 1040
1857.	23 1/2—28	341 — 368	645 — 660	1869..	18 — 20	400 — 525	900 — 975
1858.	24 — 27	352 — 420	670 — 725				

Apolices.—As geras do 6 % vendêrão-se em Janeiro de 81 1/2 a 83 %, dividendo pago. Em Fevereiro baixárão gradualmente a 80 %, preço a que se effectuárão transacções importantes; de 80 1/4 a 82 %, as vendas forão menos que regulares. Em Março continuárão a ser importantes as operações nestes titulos de 80 a 80 3/4 %, tendo neste mez emittido o thesouro 10,000 apolices por venda ao Banco Rural e Hypothecario a 79 e 79 1/2 %. Melhorou em Abril o preço, regulando em geral o de 81 %. Continuou em Maio a melhora do mercado, e os preços subirão de 81 a 82 %. Em Junho, approximando-se o pagamento dos juros semestrais, os preços elevárão-se a 83 1/2 e 84 %. Em Julho regulou nos primeiros dias o preço de 81, posteriormente baixou a 80 1/2 e a 80, e do dia 21 do mez em diante foi geral o de 79 1/2 %. Este ultimo preço regulou quasi exclusivamente em Agosto, quando se effectuou nova venda de 10,000 apolices feita pelo thesouro nacional ao Banco Rural e Hypothecario a preço de 77, com obrigação de não fazer o governo novas emissões até fim de Novembro. Não obstante esta operação, o preço das apolices melhorou em Setembro, subindo até 80 1/2 %. As noticias favoraveis do theatro da guerra, que contribuirão para o melhoramento observado em Setembro, continuárão a influir em Outubro, quando as apolices subirão gradualmente de 80 1/2 a 82 3/4 %. Em Novembro continuárão firmes a este ultimo preço, e a 83 % negociou-se um pequeno lote; no fim do mez baixárão a 82 %, desde que foi conhecida na praça a emissão de cerca de 25,000 feita por venda ao Banco do Brasil. O Banco obrigou-se a entrar para os cofres do thesouro em Dezembro com 4,000:000\$, importancia de 5,000 apolices a 80 %, correndo os juros desde o 1º de Julho proximo passado, e até Abril futuro com 16,000:000\$, valor correspondente ao numero restante de apolices calculadas a 77 %, contados os juros do 1º do corrente mez: o governo, de sua parte, obrigou-se a não emittir apolices até Abril futuro. Em Dezembro vendêrão-se as apolices a 82 1/2, 82 3/4 e 83 %.

No decurso do anno forão pequenas e raras as transacções em apolices provinciaes, sendo os preços na paridade dos pagos pelas apolices geraes.

Emprestimo nacional de 1868.—As primeiras operações sobre os titulos effectuárão-se em Janeiro a 50\$ de premio, e pouco depois a 52\$, 53\$ até 55\$ dito; do meado do mez em diante baixou o preço a 50\$ e 48\$ dito. Em Fevereiro vendêrão-se a 50\$ e 54\$ de premio na primeira quinzena; tendo, porém se desenvolvido grande procura destes titulos, os preços subirão no dia 15 a 60\$ e em seguida a 65\$ e 66\$. Em Março, continuando a procura e approximando-se a data do pagamento do 1º dividendo, o premio subio a 70\$ nos primeiros dias do mez, e logo depois a 75\$, 80\$, 85\$ e 90\$, e a 40\$, 43\$ e 50\$ ex-dividendo. Com o mez de Abril começou o pagamento do 1º dividendo, o qual foi effectuado pela maior parte em moeda de ouro nacional, que então tinha o agio de 51 e 50 %: durante o mez vendêrão-se os titulos deste emprestimo, de 45\$ a 50\$ de premio, dividendo pago. Em Maio elevou-se o premio até 54\$, baixando nos ultimos dias a 50\$ e 49\$. Em Junho vendêrão-se desde 50\$ a 46\$ de premio. Em Julho começárão de novo a subir e chegarão a 65\$ de premio, e em Agosto, sendo constante a alta, a 80\$; deste ponto declinarão a 70\$ de premio. Em Setembro, approximando-se o pagamento do juro semestral, subirão de novo a 75\$ e 80\$. Nos primeiros dias de Outubro vendêrão-se a 35\$, 36\$, 38\$ e 40\$ de premio, tendo então o ouro nacional o agio de 40 %; para o fim do mez melhorárão os preços e negociárão-se varias partidas de apolices de 48\$ a 51\$ de premio, regulando este ultimo preço até á primeira quinzena de Novembro; do dia 15 em diante começou a ser activa a procura, e as offertas forão-se tornando mais vantajosas, até que a 24 do mez realizárão-se alguns pequenos lotes a 70\$ e depois a 75\$ de premio. Em Dezembro o mercado manteve-se firme e os preços elevárão-se de 75\$ a 80\$ de premio.

Acções.—Regularão os preços durante o anno findo do seguinte modo:

Banco do Brasil.—Em Janeiro vendêrão-se de 180\$ a 176\$ com tendencia para a baixa. Em Fevereiro estiverão a 177\$ e 178\$. Baixárão em Março a 175\$, e em Abril, continuando a baixa, chegarão a 170\$. Em Maio tornarão-se mais firmes, e effectuárão-se diversas transacções de 171\$ a 175\$. Em Junho continuárão firmes e subirão de 176\$ a 180\$. Em Julho, pago o dividendo, forão vendidas, a principio a 162\$ e 163\$, algarismos que significavão baixa em relação ao preço anterior, deduzido o dividendo; em seguida descêrão até 160\$, subindo de novo a 162\$. Continuárão a elevar-se em Agosto e alcançarão 165\$. Em Setembro baixárão successivamente até 157\$, subindo nos ultimos dias do mez a 160\$. Em Outubro houve movimento importante; os preços subirão rapida e consideravelmente de 161\$ até 173\$, mas dahi declinarão do mesmo modo até 163\$ subindo de novo a 166\$. Na primeira quinzena não houve animação no mercado; sustentárão-se os preços de 165\$ a 166\$; na segunda quinzena, porém, subirão a 172\$500. Em principio de Dezembro estiverão firmes a 173\$; em seguida baixárão a 163\$ e 169\$ e ex-dividendo a 156\$ e 157\$. Os ultimos preços pagos forão 157\$ ex-dividendo.

Banco Rural e Hypothecario.—Vendêrão-se em Janeiro a 178\$ e 180\$, e em Fevereiro sustentárão esta posição e em Março subirão rapidamente até 192\$, preço este que regulou também em Abril. Em Maio vendêrão-se a 190\$. Em Junho continuou a procura manifestada em Março e Abril e os preços subirão na primeira quinzena a 195\$ e na segunda a 180\$ e a 195\$ ex-dividendo. Em Julho vendêrão-se de novo com esta alta chegando a 198\$, e dali declinarão a 193\$. Em Agosto affrouxárão um pouco, sendo negociados alguns lotes a 192\$ e 190\$, mas reerguerão-se ao preço de 195\$, e no fim do mez voltárão a 192\$ e a 191\$. Estes preços sustentárão-se em Setembro e por fim melhorárão alcançando alguns lotes 195\$, preço que vigorou em Outubro. Em Novembro declinarão os preços; fizeram-se algumas vendas a 194\$, 193\$ e de 192\$ a 190\$. Em Dezembro não constarão transacções.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—As primeiras vendas destas acções tiveram lugar em Fevereiro a 3\$ de prímio; em Março alcançárão 5\$ dito; em Abril e Maio 5\$500 e em Junho 7\$500. Em Julho vendêrão-se a 4\$500, 4\$ e 3\$500, dividendo pago. Em Agosto baixárão a 2\$ de prémio, e mais tarde ao par. Assim se conservárão com pequenas alternativas até Dezembro, em que alcançárão 3\$, 4\$ e 4\$500 de prémio, baixando em seguida a 3\$ dito.

English Bank of Rio de Janeiro.—Seguiu durante o anno movimento ascencional: vendêrão-se em Fevereiro a 110\$, preço que vigorou até principio de Setembro; neste mez subirão a 115\$ e 120\$ e em Novembro a 125\$ e 126\$.

Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Em Fevereiro realizárão-se as primeiras vendas destas acções a 285\$ e 290\$; em Março obtiverão 315\$ e 330\$; em Abril 335\$ e 336\$, em Maio 340\$, em Junho chegarão a 350\$, preço que vigorou em principio de Julho e baixou depois do dividendo a 320\$. Em Novembro vendêrão a 342\$, e logo depois a 346\$. Em Dezembro vendeu-se um pequeno lote a 342\$.

Companhia de Commercio e Navegação do Amazonas.—Vendeu-se em Janeiro uma partida a 280\$, preço que vigorou até Novembro. Em Dezembro não constarão transacções.

Companhia de Navegação do Espirito-Santo e Campos.—Em Fevereiro vendêrão-se a 170\$, preço que vigorou em Março e Setembro.

Companhia União e Industria.—Forão cotadas as acções desta companhia a 220\$ em Agosto, e em Setembro a 205\$.

Companhia da estrada de ferro de Cantagallo.—Forão vendidas em Junho a 110\$, preço que vigorou em Agosto e Setembro; em Outubro alcançárão 117\$; em Dezembro forão cotadas a 110\$.

Companhia de iluminação a gaz.—Vendeu-se em Janeiro um lote a 300\$; em Fevereiro a 303\$150; em Maio subirão a 310\$ e 325\$; em Setembro derão 305\$ e em Outubro 299\$ ex-dividendo; não constando outras vendas até o fim do anno.

Companhia de Seguros Fidelidade.—Em Janeiro derão 12\$500 de prémio, e posteriormente 10\$ dito, conservando-se esta cotação até Setembro, em que se fizeram vendas a 14\$ de prémio; de Outubro a Novembro regularão de 14\$ a 10\$ de prémio; em Dezembro não se effectuárão transacções.

Companhia de Seguros Garantia.—Forão vendidas em Fevereiro a 110\$ de prémio; de Março a Junho a 100\$ dito; em Agosto a 130\$ dito; em Setembro baixárão a 80\$ dito, não constando transacção alguma deste mez em diante.

Companhia de Seguros Argos Fluminense.—Vendêrão-se em Fevereiro a 100\$ de prémio; em Agosto a 160\$ dito, inclusive o dividendo; em Setembro a 100\$ de prémio; em Outubro a 140\$ dito.

Companhia de Seguros Nova Regeneração.—Derão em Setembro e Outubro 100\$ de prémio.

Companhia de Seguros Nova Permanente.—Effectuou-se em Setembro uma venda a 315\$.

Companhia da Praça da Gloria.—Fez-se uma transacção a 40\$ por acção.

Empresa Municipal da Praça da Harmonia.—Forão vendidas algumas partidas a 60\$ por acção.

Descontos.—Em Janeiro era a taxa no Banco do Brazil de 9% ao anno, e assim se conservou sem alteração. O mercado monetario esteve folgado e os descontos fizeram-se com facilidade de 6 a 10%. Em Fevereiro subiu a taxa minima a 7 e 7 1/2%, o maximo, porém, não foi além de 10%. Em Março subiu ainda a taxa minima a 8%, sem que entretanto houvesse pressão no mercado; as boas letras descontavão-se facilmente e nunca além de 10%. Em Abril foi abundante o dinheiro e os descontos regularão de 6 a 10%. Em Maio continuou o mercado folgado, descontando as letras do thesouro a 5% e as da praça de 6 a 10%. Em Junho houve mais procura de dinheiro, entretanto fizeram-se facilmente letras de Santos a 6%, a taxa minima apenas elevou-se a 8%, não passando a maxima de 10% para firmas de 1ª ordem. Em principios de Julho, sendo abundante o dinheiro e pouco procurado, baixou a taxa de 6 a 9%, e na segunda quinzena do mez não foi além de 10%, bem como desde Agosto até principios de Dezembro; do meiado do mez em diante

começou a apparecer procura activa para dinheiro, que de dia para dia se tornava mais escasso, em consequencia não só de ter se retirado do mercado 4.000.000\$ com que o Banco do Brasil entrou para o thesouro em pagamento da parte das apolices compradas em fins de Novembro, como tambem por guardarem os estabelecimentos bancarios e as companhias em seus cofres as sommas necessarias para satisfação de dividendos a distribuir em Janeiro, além da desconfiança que se apoderou de muitos capitalistas por occasião de algumas fallencias; houve então verdadeira pressão no mercado monetario e as letras do thesouro descontáram-se de 8 a 10 % nos ultimos dias do mez, sendo quasi nullas as transacções em papel commercial.

Metaes.—O movimento deste mercado não foi tão importante como o do anno de 1868, nem os preços apresentarão fluctuações tão consideraveis como então. Em 1868 os preços extremos dos soberanos foram 12\$200 e 17\$550, e em 1869 apenas em Janeiro começaram as transacções a 12\$800 e 12\$900, baixando o preço em seguida a 12\$400; do dia 9 em diante o mercado animou-se e a alta foi gradual e diaria desde 12\$450 até 13\$500, fechando o mez a 13\$250. Vendeu-se neste uma partida de dollars a 2\$650 cada um.—Em Fevereiro o movimento foi regular e os preços entre 13\$600 e 13\$100, sendo os ultimos pagos a 13\$450 e 13\$500. Vendêrão-se as onças da patria de 41\$500 a 43\$, o ouro nacional a 50 % de premio, a prata velha a 30 % dita, a nova a 15 %.—Abrio-se o mercado de soberanos em Março a 13\$450, subiu o preço até 31\$650 e d'ahi baixou a 13\$480, subindo de novo a 13\$400 a 13\$500 e 13\$550: regulou para o anno, nacional, neste mez, o premio de 51 %.—Em Abril o mercado esteve desanimado: a maior parte das transacções foi de pequena monta e prazo; vigorarão quasi nominalmente os preços anteriores. O ouro nacional baixou a 46 %.—Continuou em Maio a frouxidão do mercado de soberanos, que foram vendidos de 13\$350 a 13\$050: o ouro nacional vendeu-se a 46 1/2, 47 e 48 % de premio.—Nos primeiros dias de Junho vendêrão-se alguns lotes de soberanos a 13\$170 e 13\$180, d'ahi subirão até 13\$280, baixarão a 13\$150, e depois de pequena fluctuação cahirão successivamente até atingirem 12\$750. Vendeu-se o ouro nacional a 46 e 47 %, a prata velha a 30 % e a nova a 14 % de premios. As primeiras transacções em Julho foram realizadas a 12\$700 e 12\$650, posteriormente subirão os preços até 13\$, e o movimento do mercado foi regular. Vendêrão-se algumas partidas de onças hespanholas e da patria a 43\$ e 42\$500, de pesos hespanhóes a 2\$550, de ouro nacional a 43 % de premio, de prata velha a 25 % dito e nova a 11 % dito.—Em Agosto os soberanos foram vendidos aos extremos de 13\$150 a 12\$250: uma partida de onças da patria alcançou 41\$800.—O mercado esteve calmo em Setembro; os soberanos realizáram-se de 12\$300 a 12\$900 com pequenas fluctuações; uma partida de onças deu apenas 40\$500 por onça.—Abrio o mercado de soberanos em Outubro a 12\$880, subindo logo o preço a 12\$930, e d'ahi em diante baixou até 12\$800; no dia 19 fez-se uma venda importante, 120.000 soberanos, a 12\$900, preço que se sustentou com pequenas alternativas até o fim do mez. O mercado de ouro nacional esteve animado, realizando-se varias partidas aos extremos de 40 a 43 % de premio; a prata velha regulou a 23 % e a nova, escassa, a 13 % de premio.—Em Novembro negociou-se um lote consideravel de soberanos a 12\$800 nos primeiros dias; do dia 9 em diante, porém, os preços declinarão successivamente e o mercado fechou muito frouxo de 12\$560 a 12\$580. Vendêrão-se as onças a 41\$, o ouro portuguez a 42 %, o nacional a 42 1/2 %, a prata velha a 23 % e a nova a 10 % de premio.—Em Dezembro continuou a desanimação do mercado e os preços baixarão gradualmente de 12\$520 a 12\$ no dia 29. O ouro nacional baixou tambem a 39 1/2 % e mais tarde a 36 1/2 % de premio, a prata velha a 17 % dita e a nova a 5 % dito: realizou-se uma partida de onças hespanholas e da patria a 41\$. Os ultimos preços pagos em Dezembro foram 12\$050 a 12\$100.

PREÇOS EXTREMOS MENSAES DOS SOBERANOS NOS ULTIMOS TRES ANOS

MEZES	1869	1868	1867
Janeiro	12\$520 a 13\$500	12\$300 a 15\$000	10\$070 a 10\$400
Fevereiro	13\$000 a 13\$550	15\$000 a 17\$550	10\$300 a 10\$600
Março	13\$450 a 13\$650	12\$500 a 14\$700	10\$200 a 10\$450
Abril	13\$400 a 13\$500	12\$500 a 14\$400	10\$200 a 10\$400
Maio	13\$050 a 13\$350	14\$400 a 15\$200	10\$400 a 10\$600
Junho	12\$750 a 13\$280	14\$300 a 15\$000	10\$460 a 11\$320
Julho	12\$650 a 13\$000	13\$500 a 14\$420	11\$100 a 11\$530
Agosto	12\$250 a 13\$150	12\$400 a 14\$200	11\$300 a 11\$550
Setembro	12\$300 a 12\$900	12\$200 a 13\$500	11\$300 a 11\$600
Outubro	12\$780 a 12\$950	12\$200 a 13\$000	11\$480 a 11\$600
Novembro	12\$520 a 12\$810	12\$900 a 14\$200	11\$600 a 11\$900
Dezembro	11\$950 a 12\$520	13\$000 a 14\$300	11\$850 a 12\$100
Extremo do anno	11\$950 a 13\$650	12\$200 a 17\$550	10\$070 a 12\$100

BANCOS.

Banco do Brasil.—Damos em seguida o estado da carteira, da emissão e do fundo disponível deste estabelecimento em 1867 por semestres e dos annos de 1868 e 1869 por trimestres.

Carteira.

Em 30 de Junho de 1867. . .	75,407:770\$287
Em 31 de Dezembro de 1867. . .	75,787:377\$271
Em 31 de Março de 1868. . .	76,473:166\$169
Em 30 de Junho de 1868. . .	74,726:742\$819
Em 30 de Setembro de 1868. . .	76,320:671\$843
Em 31 de Dezembro de 1868. . .	74,744:481\$763
Em 31 de Março de 1869. . .	70,402:441\$554
Em 30 de Junho de 1869. . .	71,528:542\$817
Em 30 de Setembro de 1869. . .	70,431:657\$300
Em 31 de Dezembro de 1869. . .	71,994:616\$082

Emissão em circulação.

Em 30 de Junho de 1867. . .	34,509:305\$000
Em 31 de Dezembro de 1867. . .	33,509:675\$000
Em 31 de Março de 1868. . .	33,507:225\$000
Em 30 de Junho de 1868. . .	31,867:180\$000
Em 30 de Setembro de 1868. . .	31,867:180\$000
Em 31 de Dezembro de 1868. . .	31,867:180\$000
Em 31 de Março de 1869. . .	23,370:220\$000
Em 30 de Junho de 1869. . .	22,489:220\$000
Em 30 de Setembro de 1869. . .	22,489:220\$000
Em 31 de Dezembro de 1869. . .	22,932:380\$000

Fundo disponível (papel).

Em 30 de Junho de 1867. . .	6,534:321\$516
Em 31 de Dezembro de 1867. . .	3,037:200\$049
Em 31 de Março de 1868. . .	4,183:620\$216
Em 30 de Junho de 1868. . .	3,303:047\$561
Em 30 de Setembro de 1868. . .	624:540\$704
Em 31 de Dezembro de 1868. . .	596:815\$651
Em 31 de Março de 1869. . .	1,099:309\$431
Em 30 de Junho de 1869. . .	1,282:803\$173
Em 30 de Setembro de 1869. . .	2,240:536\$633
Em 31 de Dezembro de 1869. . .	983:800\$257

BALANÇO DO BANCO DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1869.

Activo.

Letras descontadas, a saber :

Do thesouro nacional.	9,944:000\$000	
De duas firmas residentes na côrte.	3,630:056\$065	
Contendo, além de outras firmas, uma residente na côrte.	7,363:427\$400	20,937:483\$465

Cauções, a saber :

Por titulos commerciaes.	787:484\$280	
Por outros titulos.	10,676:200\$000	
Por ouro	203:000\$000	11,666:684\$280

Letras de concordatas

Letras a receber de conta propria 428:400\$433

Titulos da carteira hypothecaria, sendo 15,380:079\$675 de hypothecas já realizadas 1,023:817\$574

Importe de 63 apolices da divida publica e 6 ditas de hypothecas já realizadas 21,368:172\$870

Importe de 63 apolices da divida publica e 6 ditas de hypothecas já realizadas em pagamento 53:894\$800 21,422:067\$670

Titulos em liquidacão da carteira hypothecaria 10,484:736\$023

Idem idem da carteira commercial. 6,031:425\$737

Diversos, saldo de varias contas 2,397:510\$043

Caixas filiaes, a saber :

Capital que lhes foi marcado. 6,600:000\$000

Suas contas de emissão 18,407:620\$000

Letras a receber 116:251\$105 21,823:871\$105

Bens de raiz. 500:000\$000

Apolices da divida publica, custo de 5,011 apolices de 1:000\$, de juro de 6% 4,508:910\$000

Apolices do emprestimo nacional de 1868, custo de 4,093 apolices. 3,683:700\$000

Accões do banco do Brasil, pertencentes ao mesmo banco, 3,573 accões recebidas em pagamento 641:680\$000

Juros, os que pertencem ao seguinte semestre 2:032\$670

Caixa geral 983:800\$257

109,536:120\$157

Passivo.

Capital, valor de 100,000 acções de 200\$000		33,000:000\$000
Reserva especial		3,052:029\$856
Antigo fundo de reserva		2,450:417\$891
Novo fundo de reserva		2,800:049\$747
Emissão em circulação, a saber:		
Em notas da caixa matriz	22,932:380\$000	
Idem das caixas filiaes	18,107:620\$000	41,040:000\$000
Letras a pagar por dinheiro a premio.		354:925\$303
Contas correntes.		2,651:815\$692
Diversos, saldos de varias contas		2,647:876\$758
Caixas filiaes, a saber:		
Saldo de suas contas a credito	19,304:062\$978	
Letras a pagar	42:593\$539	19,346:656\$517
Dividendos:		
O 1º ao 31º não reclamados	55:274\$560	
O 32º de 165,000 acções a distribuir	1,485:000\$000	1,540:274\$56
Premios de descontos, os que pertencem ao seguinte semestre		307:893\$937
Juros de hypothecas, os que pertencem ao seguinte semestre		253:580\$096
		109,536:120\$157

No dia 1 de Setembro de 1869 o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres Homem deu a sua demissão de presidente do banco do Brasil e foi substituído interinamente pelo Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Em principios de Outubro, tendo-se demittido a antiga directoria depois de approvado o parecer da commissão de exame de contas, foram eleitos e impossados nos cargos de presidente do banco o Sr. Militão Maximo de Souza, e de directores os Srs. veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, commendador Jeronymo José de Mesquita, commendador Candido José Rodrigues Torres, Dr. José Fernandes Moreira, Barão do Rio-Negro, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Jordan Crewse, Dr. Manoel Marques de Sá, continuando o antigo director commendador João Baptista da Fonseca.

Banco Rural e Hypothecario.—Comparados os balancetes dos mezes de Junho e Dezembro do anno findo, vê-se que em relação ao 1º semestre, houve no segundo um augmento de 319:288\$486 nas letras a pagar; diminuição de 1,422:071\$514 nas letras descontadas e augmento de 586:273\$138 nas caucionadas, e 172:894\$349 nas de hypotheca.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Da comparação dos balancetes dos mezes de Junho e Dezembro do anno findo, resulta que houve no 2º semestre, em relação ao 1º, diminuição de 438:552\$805, de 870:758\$057 nas letras descontadas e de 449:581\$410 nas letras e contas correntes caucionadas.

London and Brazilian Bank Limited.—Comparados os balancetes de Junho e Dezembro do anno findo, vê-se que houve no 2º semestre de 1869 em relação ao primeiro, diminuição de 929:027\$510 nos depositos, de 630:781\$940 e de 219:798\$340 nos empréstimos e contas correntes garantidas.

NO 1º SEMESTRE.

Capital do banco.	43,333:333\$330
Idem a realizar	8,133:333\$330

English Bank of Rio de Janeiro.—Não nos tendo vindo ás mãos até hoje o balancete do mez de Dezembro, nada podemos dizer a respeito deste estabelecimento.

Fundos movidos para Londres pelo governo imperial no decurso do anno de 1869.

Thesouro nacional	£ 946,806	Rs. 12,310:744\$771
Bahia	£ 190,000	Rs. 2,339:478\$540
Pernambuco.	£ 470,000	Rs. 5,915:881\$431
Maranhão	£ 11,000	Rs. 132:000\$000
	£ 1,617,806	Rs. 20,758:104\$742

Estado da divida interna fundada até 31 de Dezembro de 1869.

Lei de 15 de Nov. de 1827.		EMISSION.	AMORTIZA- ÇÃO.	TOTAL CIRCU- LANTE
<i>Apólices de 6 por cento.</i>				
Rio de Janeiro	181,920:300\$			
Espirito-Santo.....	59:200\$			
Bahia.....	3,995:000\$			
Sergipe.....	59:200\$			
Alagoas.....	400\$			
Pernambuco	1,269:800\$			
Rio-Grande do Norte..	8:800\$			
Ceará.....	120:600\$			
Maranhão.....	1,093:400\$			
Pará.....	165:800\$			
Amazonas.....	3:600\$			
S. Paulo.....	43:400\$			
Santa Catharina.....	94:000\$			
S. Pedro.....	802:200\$			
Minas Geraes.....	347:800\$	189,933:500\$	3,672:000\$	186,311:500\$
<i>Apólices de 5 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....	1,444:200\$	1,444:200\$	161:200\$	1,283:000\$
Bahia.....	290:200\$	290:200\$		290:200\$
Pernambuco	63:800\$	63:800\$		63:800\$
Maranhão	36:400\$	36:400\$		36:400\$
S. Pedro	79:600\$	79:600\$		79:600\$
Goyaz.....	41:000\$	41:000\$		41:000\$
Matto-Grosso	156:400\$	156:400\$		156:400\$
<i>Apólices de 4 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....	119:600\$	119:600\$		119:600\$
Decreto n. 4244 de 15 de Set. de 1868.		192,214:700\$	3,833:200\$	188,381:500\$
<i>Apólices de 6 por cento.</i>				
Do empréstimo, sendo				
21,600 de 1:000\$ e				
16,800 de 500\$000.....		30,000:000\$	300:000\$	29,700:000\$
		222,214:700\$	3,133:200\$	218,081:500\$

N. B.— Nesta tabella não estão comprehendidas as apólices vendidas, mas ainda não entregues.

Estado da divida externa segundo o ultimo balanço recebido da agencia Brasileira em Londres, até Outubro de 1869.

EMPRES- TIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTIZADO.		CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	Nominal.	Real.	Nominal.	
Do anno de	£	£	£	£	£
1852	954,250	1,040,600	261,330	310,500	730,100
1858	1,425,000	1,526,500	459,980	568,800	957,700
1859	508,000	508,000	143,228	146,200	361,800
1860	1,210,000	1,373,000	76,609	354,800	1,018,200
1863	3,300,000	3,855,300	410,539	599,100	3,256,200
1865	5,000,000	6,963,600	222,400	222,400	6,741,200
Total	12,397,250	15,267,000	1,774,086	2,201,800	13,065,200

Observação.— O total amortizado deve ser ainda alterado, quando se receberem documentos das transacções effectuadas em Londres nos ultimos mezes do anno findo de 1869.

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1857 a 1869.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ALGODÃO.	ARROZ.	ASSUCAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	JACARANDÁ (cougoeiras)	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA.
	<i>Pipas.</i>	<i>Fardos</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Caixas.</i>	<i>Saccas.</i>			<i>Volumes.</i>	<i>Duzias.</i>		<i>Barricas</i>
1857....	1,809		5,735	7,317	2,099,780	318,031	31,435	27,184	1,106 2/12	3,400	9,293
1858....	1,648		2,701	10,620	1,830,438	288,931	61,147	19,814	1,162 3/12	1,549	7,601
1859....	1,497		405	7,785	2,030,266	333,661	81,297	17,709	1,282 3/12	450	3,930
1860....	944		489	3,235	2,127,219	314,716	57,003	31,660	1,943 5/12	3,634	5,796
1861....	1,109		1,456	12,335	2,069,627	170,586	79,512	23,516	1,588 4/12	3,314	9,171
1862....	2,901		417	12,818	1,485,220	115,498	70,815	28,716	1,337 9/12		13,006
1863....	2,754			9,722	1,350,109	283,237	63,944	23,907	1,470 10/12	100	4,211
1864....	2,274			7,136	1,480,134	180,178	85,129	27,700	1,552	180	5,046
1865....	3,002		1,160	4,622	1,801,952	119,930	90,716	36,960	1,255 6/12	220	5,822
1866....	2,019	39,198	451	6,042	1,934,896	191,288	75,603	33,764	623 5/12	50	8,942
1867....	3,865	70,967		6,237	2,547,658	116,860	70,141	51,615	568 3/12	500	11,394
1868....	5,435	113,465		5,185	2,265,185	258,544	88,709	33,296	1,591 4/12	372	10,202
1869....	6,215	45,105		3,801	2,564,976	156,446	85,365	29,874	1,112 11/12	95	12,913

Demonstração das entradas e preços de cereaes em 1869.

MEZES.	ARROZ.		FARINHA.		FEIJÃO.		FARELO.		MILHO.	
	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Preços.</i>
Janeiro.....	1,182	13\$750	2,888	8\$520	7,023	16\$720	100	3\$900	4,565	4\$000
Fevereiro.....	9,084	13\$750	20,124	8\$000	13,971	15\$250		4\$550	9,126	4\$800
Março.....	6,326	13\$500	22,709	8\$250	21,617	16\$540	2,310	5\$100	15,218	4\$370
Abril.....	5,929	15\$000	18,272	7\$900	10,505	14\$400		5\$000	12,882	4\$800
Maió.....	5,180	12\$750	11,325	7\$900	7,932	14\$200	2,000	5\$200	19,877	5\$300
Junho.....	5,051	12\$500	13,127	7\$550	5,249	15\$500	178	5\$200	17,181	4\$970
Julho.....	4,930	13\$000	17,997	7\$400	2,307	14\$500	4,502	4\$800	19,301	5\$920
Agosto.....	2,897	13\$000	12,726	7\$650	3,010	14\$000	955	4\$850	19,220	7\$000
Setembro.....	2,061	13\$000	17,175	8\$200	4,665	13\$500	3,202	5\$025	25,488	5\$900
Outubro.....	9,003	13\$500	18,920	8\$100	3,677	13\$800	3,685	4\$850	19,183	5\$590
Novembro.....	5,683	14\$750	10,877	7\$950	5,756	14\$500	3,659	4\$800	13,579	6\$620
Dezembro.....	4,860	15\$000	11,687	7\$900	2,815	14\$500	3,329	5\$050	7,659	8\$300

SUMMARIO DO ANNO DE 1869 COMPARADO COM O ANTERIOR.

		Entradas.		Preço médio.	
		1868	1869	1868	1869
Arroz.	sac cos.	64,148	62,180	15\$000	13\$750
Farinha.	"	236,300	177,827	4\$000	7\$960
Foição	"	92,470	87,527	10\$000	15\$110
Farelo	"	42,822	23,920	4\$400	4\$550
Milho.	"	231,019	183,259	5\$000	6\$150

Exportação mensal de valores da praça do Rio de Janeiro, durante o anno de 1869.

MEZES.	OURO.	PRATA.	PAPEL.	TOTAL DO MEZ.	CAMBIO SOBRE LONDRES.
Janeiro . . .	563:474\$000	112:755\$620	1,595:496\$000	2,271:725\$620	18 a 193/8d.
Fevereiro . . .	2,426:663\$440	56:543\$777	1,496:797\$000	3,980:004\$217	18 a 19 d.
Março	3,004:199\$490	116:578\$780	922:815\$000	4,043:593\$270	181/2a 183/4d.
Abril	843:771\$840	157:874\$750	898:515\$000	1,900:161\$590	181/4a 183/4d.
Maio	187:457\$560	75:719\$020	771:959\$000	1,035:135\$580	181/4a 187/8ds
Junho	660:828\$260	77:327\$720	648:860\$000	1,387:015\$980	18 a 187/8d.
Julho	194:831\$600	54:231\$000	1,410:900\$000	1,659:962\$600	183/4a 19 d.
Agosto	1,997:024\$940	9:373\$930	281:908\$000	2,288:306\$870	181/4a 183/4d.
Setembro . . .	833:757\$560	9:133\$300	1,087:748\$000	1,930:638\$860	19 a 195/8d.
Outubro . . .	929:199\$920	16:030\$000	2,274:858\$000	3,220:087\$920	187/8a 191/4d.
Novembro . . .	75:287\$600	56:537\$240	1,861:367\$000	1,993:191\$840	187/8a 195/8d.
Dezembro . . .	583:954\$070	108:835\$200	1,146:695\$940	1,839:485\$210	183/8a 20 d.
	12,300:459\$280	850:940\$337	14,397:918\$940	27,549:309\$557	

Repartio-se o seu valor pelos seguintes paizes:

OURO.—Grã-Bretanha 4,256:625\$610, França 824:425\$570, Portugal e possessões 175:735\$200, Italia 75:000\$, Rio da Prata 6,407:845\$400, Estados-Unidos 3:720\$, provincias do Imperio 857:458\$500.

PRATA.—Grã-Bretanha 357:622\$597, França 61:377\$300, Portugal e possessões 74:410\$, Rio da Prata 322:443\$440, Hamburgo 7:087\$, provincias do Imperio 28:300\$.

PAPEL.—Provincias do Imperio 14,397:918\$940.

Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1864 a 1869.

IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
1864. . .	45,716:934\$827	1864. . .	3,977:995\$560
1865. . .	45,473:806\$934	1865. . .	4,771:162\$247
1866. . .	47,564:749\$130	1866. . .	4,759:370\$840
1867. . .	22,444:473\$434	1867. . .	6,552:256\$698
1868. . .	46,263:967\$606	1868. . .	7,618:498\$800
1869. . .	26,009:999\$135	1869. . .	7,736:792\$385

Documentos officiaes:

DECRETO N. 4450 DE 8 DE JANEIRO DE 1870.

Regula a emissão dos titulos de garantia das mercadorias depositadas nos armazens das alfandegas ou companhias de dōcas.

Usando da authorisação conferida pelo art. 1.^o § 6.^o do Decreto n. 1746 do 13 de Outubro do corrente anno (*), hei por bem que na emissão dos titulos de garantia das mercadorias depositadas nos armazens a cargo das alfandegas ou companhias de dōcas se observe o regulamento que com este baixa, assignado pelo Visconde de Ilaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Janeiro de 1870, 49.^o da Independencia e do Imperio —Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Visconde de Ilaborahy.*

Regulamento para a emissão de titulos de garantia das mercadorias depositadas nos armazens das alfandegas ou companhias de dōcas, a que se refere o Decreto n. 4450 desta data.

A emissão dos titulos de garantia, a que se refere o § 6.^o, art. 1.^o, do Decreto n. 1746 de 13 de Outubro de 1869, será regulada pelo modo seguinte:

1.^a Para obter um dos titulos, o dono ou consignatario da mercadoria depositada nos armazens a cargo das alfandegas ou companhias de dōcas apresentará o respectivo conhecimento de carga, acompanhado de um pedido, conforme o modelo n. 1, datado e assignado, no qual se declarará:

- 1.^o A data da entrada da mercadoria;
- 2.^o O nome e classe do navio que a tiver trazido;
- 3.^o A quantidade, especies, marcas, numeros e pezo bruto dos volumes;
- 4.^o A quantidade e qualidade da mercadoria, de que apresentará amostra para ser archivada;

5.^o O valor da mercadoria, segundo a factura;

6.^o Quaesquer outras indicações que estabeleçam a identidade da mercadoria.

2.^a Verificada a existencia da mercadoria nos armazens da alfandega ou nos da companhia de dōcas, se passará o titulo de garantia extrahido de um livro de talão, no qual serão declaradas todas as circumstancias mencionadas no pedido, de que trata o artigo antecedente, e mais o numero do titulo correspondente ao livro do talão, a taxa de 1/4 %, do valor total declarado da mercadoria, o nome e domicilio do depositante, e o numero da amostra.

No verso serão transcriptas as disposições deste regulamento.

O depositante passará recibo do titulo no talão respectivo.

3.^a Os numeros do titulo, do livro de talão e da folha respectiva serão notados nos conhecimentos, que ficarão em deposito até entrega da mercadoria.

4.^a O titulo de garantia poderá comprehender os volumes depositados, ou mencionados nos conhecimentos de carga, parcial ou integralmente, fazendo-se as precisas averbações nos referidos conhecimentos; mas nunca parte de um volume ou algumas mercadorias pertencentes a um ou outro envoltorio;

5.^a Os titulos poderão ser divididos e subdivididos á vontade dos possuidores, observadas sempre as disposições do artigo antecedente, mas não se cobrará mais de 10% de cada titulo parcial, qualquer que seja o valor declarado da mercadoria.

6.^a Expedido o titulo, se fará notar no livro do armazem os respectivos volumes com a letra G em vermelho, e nos envoltorios dos proprios volumes se imprimirá a mesma letra a fogo, ou com tinta vermelha, como fôr julgado mais conveniente.

Feito isto, não se poderá proceder á abertura, mudança de envoltorio, despacho ou entrega de volume senão á vista do proprio titulo.

7.^a A transferencia da propriedade das mercadorias depositadas se opéra na fórma da legislação em vigor, por força de endosso dos titulos de garantia, os quaes serão equiparados, na conformidade do art. 587 doCodigo Commercial, aos conhecimentos de carga.

A transferencia deverá ser averbada nos assentos respectivos, pagando-se a taxa de 1 % da importância da taxa da emissão.

A averbação, assignada pelo cessionario, ou seu preposto, extingue a responsabi-

Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio — mais pela assignatura do conservador	1\$000
Carta de reabilitação	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras	\$050
Nenhuma pagará menos de	1\$000
Diploma de matricula de Negociante	60\$000
Licenças: Até tres mezes	5\$000
Por mais de tres mezes.	10\$000
Nomeação de avaliador commercial.	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de.	1\$000
Registro: Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros: Os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Cod. Com. arts. 11, 13, 50, 71 e 88).	\$040
Nas Conservatorias do Commercio: Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica	\$040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio: por livro.	2\$000
Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.	

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.
- 4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello do lado do mar, seguidas do seguinte signal:

Se fôr de dia, o signal será seguido de uma bandeira encarnada, içada no mastro grande, a qual se conservará emquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará acesa até extinguir-se o incendio. Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fôrma seguinte :

Sacramento.	Nº 1.	Engenho-Velho	Nº 7.
S. José.	» 2.	Santo Antonio	» 8.
Candelaria	» 3.	Gloria.	» 9.
Santa Rita	» 4.	Lagôa	» 10.
Santa Anna.	» 5.	Espirito-Santo	» 11.
S. Christovão.	» 6.		

**Tabella de dinheiros sterlingos, reduzidos a cambios
de 14 até 30 7/8 por 1000.**

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shilling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shilling com 12 pences	Importe de um penny
14	17\$142	\$856	71	DINHEIROS STERLINGOS	20	12\$000	\$600	50
— 1/8	16\$990	\$848	71		— 1/8	11\$925	\$596	50
— 1/4	16\$842	\$842	70		— 1/4	11\$852	\$593	50
— 3/8	16\$694	\$834	69		— 3/8	11\$779	\$589	49
— 1/2	16\$552	\$826	68		— 1/2	11\$707	\$585	49
— 5/8	16\$410	\$820	68		— 5/8	11\$636	\$582	48
— 3/4	16\$270	\$812	68		— 3/4	11\$566	\$578	48
— 7/8	16\$134	\$806	67		— 7/8	11\$497	\$575	48
15	16\$000	\$800	67		21	11\$429	\$571	48
— 1/8	15\$866	\$792	66		— 1/8	11\$301	\$568	47
— 1/4	15\$736	\$786	65		— 1/4	11\$294	\$565	47
— 3/8	15\$608	\$780	65		— 3/8	11\$228	\$561	47
— 1/2	15\$484	\$774	64		— 1/2	11\$163	\$558	47
— 5/8	15\$360	\$768	64		— 5/8	11\$098	\$555	46
— 3/4	15\$238	\$760	63		— 3/4	11\$034	\$552	46
— 7/8	15\$118	\$754	63		— 7/8	10\$971	\$549	46
16	15\$000	\$750	62		22	10\$909	\$545	45
— 1/8	14\$882	\$744	62		— 1/8	10\$847	\$542	45
— 1/4	14\$768	\$738	61		— 1/4	10\$787	\$539	44
— 3/8	14\$656	\$732	61		— 3/8	10\$726	\$536	44
— 1/2	14\$544	\$727	61		— 1/2	10\$667	\$533	44
— 5/8	14\$436	\$722	60		— 5/8	10\$608	\$530	44
— 3/4	14\$328	\$717	59		— 3/4	10\$550	\$527	44
— 7/8	14\$222	\$711	59		— 7/8	10\$492	\$525	44
17	14\$118	\$706	59		23	10\$435	\$522	43
— 1/8	14\$014	\$701	58		— 1/8	10\$378	\$519	43
— 1/4	13\$913	\$695	58		— 1/4	10\$323	\$516	43
— 3/8	13\$813	\$690	57		— 3/8	10\$267	\$513	43
— 1/2	13\$714	\$685	57		— 1/2	10\$213	\$511	43
— 5/8	13\$617	\$681	56		— 5/8	10\$159	\$508	42
— 3/4	13\$521	\$676	56		— 3/4	10\$105	\$505	42
— 7/8	13\$427	\$671	56		— 7/8	10\$052	\$503	42
18	13\$333	\$667	56		24	10\$000	\$500	42
— 1/8	13\$241	\$662	55		— 1/8	9\$948	\$497	41
— 1/4	13\$151	\$657	55		— 1/4	9\$897	\$495	41
— 3/8	13\$061	\$653	54		— 3/8	9\$846	\$492	41
— 1/2	12\$973	\$648	54		— 1/2	9\$796	\$490	41
— 5/8	12\$886	\$644	54		— 5/8	9\$746	\$487	41
— 3/4	12\$800	\$640	53		— 3/4	9\$697	\$485	40
— 7/8	12\$715	\$636	53		— 7/8	9\$648	\$482	40
19	12\$632	\$632	53		25	9\$600	\$480	40
— 1/8	12\$549	\$627	52		— 1/8	9\$552	\$477	39
— 1/4	12\$468	\$623	52		— 1/4	9\$504	\$475	39
— 3/8	12\$387	\$619	52		— 3/8	9\$457	\$472	39
— 1/2	12\$308	\$615	51		— 1/2	9\$411	\$470	39
— 5/8	12\$229	\$611	51		— 5/8	9\$365	\$468	39
— 3/4	12\$152	\$608	51		— 3/4	9\$320	\$466	38
— 7/8	12\$075	\$603	50		— 7/8	9\$275	\$463	38

(Continuação dos dinheiros sterlingos.)

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny	CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
26	98231	\$461	38	28 1/2	88421	\$421	35
— 1/8	98186	\$459	38	— 5/8	88384	\$419	35
— 1/4	98142	\$457	38	— 3/4	88347	\$417	34
— 3/8	98099	\$455	37	— 7/8	88311	\$415	34
— 1/2	98056	\$452	37	29	88276	\$413	34
— 5/8	98014	\$450	37	— 1/8	88240	\$412	34
— 3/4	88971	\$448	37	— 1/4	88205	\$410	34
— 7/8	88930	\$446	37	— 3/8	88170	\$408	34
27	88889	\$444	37	— 1/2	88135	\$406	34
— 1/8	88847	\$442	37	— 5/8	88101	\$405	33
— 1/4	88807	\$440	37	— 3/4	88067	\$403	33
— 3/8	88767	\$438	36	— 7/8	88033	\$401	33
— 1/2	88727	\$436	36	30	88000	\$400	33
— 5/8	88687	\$434	35	— 1/8	78966	\$398	33
— 3/4	88648	\$432	36	— 1/4	78933	\$396	33
— 7/8	88609	\$430	35	— 3/8	78901	\$395	32
28	88571	\$428	35	— 1/2	78868	\$393	32
— 1/8	88533	\$426	35	— 5/8	78833	\$391	32
— 1/4	88495	\$424	35	— 3/4	78804	\$390	32
— 3/8	88458	\$422	35	— 7/8	78773	\$388	32

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.

Numero divisor.

Premio por mez.

1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g. o premio de . . . Rs. 1:467\$250
a 3 mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se essa somma
com 90 dias, que prefazem 3 mezes. 90

que tem de correr até o dia do vencimento; divide-se. /132052500
por 3,500. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

Decreto n. 4354 de 17 de Abril de 1869.

MANDA EXECUTAR O REGULAMENTO PARA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DO SELLO.

Usando da authorisação dos arts. 12 a 16, 19 a 31 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867:

Hei por bem ordenar que se execute o Regulamento para a arrecadação do imposto do sello, que com este baixa, assignado pelo Visconde de Itaborahy, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribuna do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1869, quadragesimo-oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Visconde de Itaborahy.

(Resumo do Regulamento.)

TITULO I.—Do sello proporcional.**CAPITULO I.—DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO PROPORCIONAL.**

Art. 1.º Os titulos comprehendidos nas classes mencionadas neste capitulo estão sujeitos ao sello proporcional fixado nas respectivas tabellas.

1ª CLASSE.—*Letras de cambio e da terra; escriptos á ordem; creditos e escripturas ou escriptos de obrigação ou exoneração de obrigação por sommas e valores.*

VALOR.	SELLO.
Não excedendo de 200\$000.	200 réis.
De mais de 200\$000 até 400\$000.	400 »
» 400\$000 » 600\$000.	600 »
» 600\$000 » 800\$000.	800 »
» 800\$000 » 1:000\$000.	1\$000 »

Assim por diante; cobrando-se mais 1\$000 por conto ou fracção de conto de réis.

Comprehendem-se nesta classe:

Letras de cambio e da terra sacadas no Imperio; ditas sacadas em paiz estrangeiro para serem aceitas ou pagas no Imperio; escriptos á ordem; creditos, facturas ou contas assignadas; titulos de emprestimo de dinheiro; escripturas publicas de hypotheca; contratos de sociedade; escripturas publicas e particulares de dissolução de sociedade; contratos de empreitada ou locação de serviço, em que se obrigue o empreiteiro ou locador a fornecer o material, a mão d'obra ou qualquer outro elemento, além do seu proprio trabalho ou industria; arrendamento ou locação e quaesquer titulos de transmissão de uso e gozo de bens immoveis, móveis e semoventes; titulos de transferencia, não sujeita ao imposto de transmissão de propriedade; escripturas publicas e escriptos particulares de fiança; cartas de credito e abono; conhecimentos ou bilhetes definitivos de metaes preciosos, passados pela casa da moeda na conformidade do art. 83, 2ª parte, do Regulamento n. 2537 de 2 de Março de 1860; conhecimentos ou bilhetes de deposito de mercadorias em entrepostos, trapiches e armazens alfandegados, passados na conformidade dos arts. 262, 263 e 281 do Regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860; bilhetes passados pelos assignantes das alfandegas, e as letras de direito de consumo e de reexportação, a que se referem os arts. 585 1º, 586 e 612 n. 2 do citado Regulamento de 19 de Setembro de 1860; contas correntes, assignadas pelos devedores do saldo; titulos de deposito extrajudicial; ordens para entrega de bens de orphão, casado sem licença; termos de fiança criminal prestada em juizo; papeis que contiverem promessa ou obrigação, ainda que sob fórmula de recibo, distrato ou exoneração de obrigação, delegação, subrogação, garantia e declaração ou liquidação de sommas e valores.

2ª CLASSE.—*Notas ao portador e á vista.*

VALOR.	SELLO.
Não excedendo de 200\$00.	200 réis.
De mais de 200\$000 até 1:000\$000.	500 »

Assim por diante; cobrando-se mais 500 réis por conto ou fracção de conto de réis.

3ª CLASSE.— *Proclamações de navios.*

Para dentro do Imperio 0,2 %
 Para fóra do Imperio, ou sem declaração de lugar. 0,4 % { Sobre o valor do frete.

4ª CLASSE.— *Apolices ou lettras de seguro e contratos ou lettras de risco.*

Não excedendo de 50\$000	1\$000 réis.
De mais de 50\$000 até 100\$000	2\$000 "
" de 100\$000 " 150\$000	3\$000 "
" de 150\$000 " 200\$000	4\$000 "

Assim por diante; cobrando-se mais 1\$000 por 50\$000 ou fracção de 50\$000.

Art. 2.º Quando houver mais de uma via de letra, far-se-ha constar o pagamento do sello em qualquer dellas; mas nenhuma das outras será isenta, se não estiver junta á que se achar sellada.

Não obstante, é facultado o pagamento do sello de todas as vias de letra, sem divisão da taxa correspondente ao valor de cada uma.

§ unico. Esta disposição é applicavel a quaesquer outros titulos ou contratos.

5ª CLASSE.— *Titulos de nomeação com vencimentos.*

Art. 9.º Do vencimento de um anno, de 200\$000 ou mais, 2 %.

Comprehendem-se nesta classe:

Titulos de nomeação expedidos por funcionarios publicos e autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas, e das assembleas provinciaes e pelas camaras municipaes; nomeações de empregados das corporações de mão-morta e sociedades anonymas; titulos de concessão de reforma, jubilação, tença, meio soldo e outras mercês pecuniarias.

Art. 10. O sello será calculado sobre o ordenado, gratificação ou outro vencimento, comprehendidas as quantias arbitradas para quebras, as porcentagens, comissões e emolumentos, conforme a lotação.

1.º Nos casos de accessos de transferencia, remoção, ainda que para lugares de diverso ministerio, designação ou novo provimento para continuação no exercicio do mesmo emprego, pagar-se ha o sello proporcional da melhoria do vencimento, se a houver.

2.º O sello do acrescimo será devido ainda que se não lavrem novos titulos, nem apostillas, averbando-se naquelles em virtude dos quaes se acharem servindo os empregados.

3.º O novo titulo, que não importar concessão de maior vencimento de 200\$000 para cima, fica sujeito ao sello fixo do art. 19 (1\$000).

Art. 11. O sello dos titulos desta classe é devido, qualquer que seja a fórma por que fór expedido o acto da nomeação ou mercê. Havendo mais de um acto, será averbado no que dêr direito ao exercicio do emprego, ou ás vantagens da nomeação.

Art. 12. Sómente á vista dos titulos de nomeação competentemente sellados, se abrirá assentamento e serão os empregados incluídos em folha de pagamento; podendo estes tomar posse e entrar em exercicio antes de satisfeito o sello.

Art. 13. Não obstante a disposição do artigo antecedente, será permittido abrir assentamento no thesouro, sem prévio pagamento do sello:

1.º Aos titulos dos empregados do corpo diplomatico, que o poderão pagar nas legações onde receberem os seus vencimentos.

2.º Aos empregados e pensionistas residentes nas provincias, a respeito dos quaes se observará o art. 34.

TITULO II.— *Do sello fixo.*CAPITULO I — *DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO FIXO.*

Art. 17. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes:

1ª CLASSE.— *Papeis que pagão segundo o numero de folhas.*§ 1.º *Papeis forenses e documentos civis.*

Art. 18. Autos de qualquer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados, subdelegados e juizes de paz; requerimentos, memorias e memoriaes dirigidos a qualquer autoridade; escriptos particulares, ou por instrumento publico fóra das notas, em que directa ou indirectamente se não declare valor certo; traslados, certidões e publicas-fórmulas; sentenças e sobre-sentenças extrahidas do processo, incluídas as de formal de partilhas; cartas

testemunháveis, precatorias, avocatorias, executórias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial; provisões de tutela e outras não especificadas; instrumentos de dila de apparecer, de posse, protesto e outros fóra das notas; editaes e mandados judiciaes, procurações e *apudacta*, não contendo clausula que torne exigivel o sello proporcional; substa- belecimentos das mesmas, quando não outorguem poderes para a venda de es- cravos; attestados, recibos de menos de 50\$ e outro qualquer documento; testa- mento e codicillos; compromissos ou estatutos de irmandades, ordens terceiras, confrarias e sociedades; contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello propor- cional, nem á taxa fixa maior do que a designada neste paragrapho. 200 réis.

§ 2.º Livros.

De termos de bem-viver, de segurança, e os do rol de culpados; dos cofres de orphãos; de receita e despesa e do assentamento dos irmãos das ordens ter- ceiras, irmandades e confrarias; de notas, de protocollo das audiencias de registro de tabelliães e escrivães de qualquer juizo; de protocollo dos officiaes do registro geral; dos distribuidores, contadores judiciaes e depositarios publicos. 100 réis.

Os que são obrigados a ter os commerciantes, companhias, corretores, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Cod. Com. arts. 41, 43, 50, 71 e 88); os dos despachantes. 40 réis.

Pago, antes de rubricados ou de se começar nelles a escripturação. As taxas estabelecidas neste artigo são devidas por meia folha de papel, toda escripta ou em parte, não excedendo de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura. Exce- dendo esta medida, cada meia folha pagará o dobro da respectiva taxa.

Não é permittido escrever em cada meia folha de papel dous ou mais actos su- jeitos ao sello fixo, salvo pagando-se o sello devido a cada um.

2ª CLASSE.—*Papeis que pagão na razão da qualidade do acto.*—§ 1.º Documentos civis.

Art. 19. Recibos ou quitações particulares de 50\$000 para cima, não constituindo titulo de novação de contrato, ou de obrigação; cheques ou mandatos ao portador ou a pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de contas correntes, na fórmula do art. 4º § 10º da Lei de 22 de Agosto de 1860. Passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de re- sidencia. 200 réis.

Substabelecimentos de procurações, que outorguem poderes para a venda de um escravo, 20\$000; sendo para mais de um, a taxa será multiplicada pelo nu- mero delles, comtanto que não exceda de 1:000\$; titulos de posse de terrenos devolutos (Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850), 5\$000; excedendo de um qua- drado de 500 braças por lado, cobrar-se-hão tantas vezes 5\$000 quantos forem os quadrados de igual numero de braças, excluidas as fracções. Conhecimentos de frete, 200 réis.

§ 2.º Licenças.

A empregados publicos, até 3 mezes, 2\$000; por mais de 3 mezes 4\$000; para aceitar emprego, pensão ou condecoração de governo estrangeiro, 30\$000; para abertura de theatro, concedidas por autoridade policial, 40\$000; para diverti- mentos de espectaculo publico, idem, 30\$000; licenças concedidas pelas camaras municipaes para o exercicio de industria, profissão, arte ou officio e pelas ca- pitánias dos portos, 1\$000; licenças e alvarás não especificados, 2\$000.

As licenças de que trata este paragrapho, são as de que se expdem titulos especiaes, assignados pelas respectivas autoridades; não sendo, portanto, sujeitos ao dito sello as dispensas temporarias do serviço militar ou da guarda nacional, as simples permissão dos juizes para que as partes ou seus procuradores as- signem articulados ou allegações, as licenças para ir á bordo dos navios, que todas pagarão a taxa do art. 18 § 1º.

§ 3.º Loterias.

Bilhetes de loterias, segundo o numero de inteiros do plano approvedo, 150 réis. Pago antes da venda dos bilhetes.

ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando Regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

Vid. as Tabellas das sepulturas no Supplemento do Almanak de 1869 pag. 202 a 208.

Tabela do cambio entre o Brasil e a França.

CALCULO DE RÉIS EM FRANÇOS DE FRANÇA,

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM A INGLATERRA EM DINHEIROS STERLINS POR 15000.

£. a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 14	700	697	694	692	689	686	683	680	678
14 ½	676	673	670	668	665	662	659	656	654
15	654	651	648	646	643	640	637	634	632
15 ½	632	630	628	626	623	620	617	614	612
16	612	610	607	605	603	600	597	595	593
16 ½	594	591	589	586	584	582	579	577	575
17	576	574	572	569	567	565	562	560	558
17 ½	560	557	555	553	551	549	546	544	542
18	549	542	539	537	535	533	531	529	527
18 ½	530	527	525	523	521	519	517	515	513
19	516	514	511	509	507	505	503	501	499
19 ½	502	500	498	496	494	492	490	488	486
20	491	488	486	484	482	480	478	476	474
20 ½	478	476	474	472	470	468	466	464	462
21	466	464	463	461	459	457	455	453	451
21 ½	456	454	452	450	448	446	444	442	441
22	445	443	442	440	438	436	435	433	431
22 ½	435	434	432	430	428	427	425	423	422
23	426	424	422	421	419	417	416	414	412
23 ½	417	415	414	412	410	409	407	405	404
24	408	406	404	403	402	400	398	397	395
24 ½	400	398	396	395	393	392	390	389	387
25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 ½	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 ½	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 ½	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 ½	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 ½	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 ½	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 ½	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296

†)

Explicação desta taboa:

**) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra esterlina em francos de França.

** A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros esterlinos por 15.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (*) (**).

Paizes para os quaes o
Brasil pôde remetter
correspondencia.

Paizes para os quaes o Brasil póde remetter correspondencia.	PAQUETES FRANCEZES.										PAQUETES BRITANNICOS.							
	PORTE SIMPLES			Taxa de um pórtó						PORTE SIMPLES		Taxa de um pórtó						
				Via França			Via Italia					Via França			Via Italia			
	Cartas	Amostras	Impressos	Cartas	Amostras	Impressos	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos				
															gram.	gr.	gr.	réis
Allemanha (estados d')	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Alexandria do Egypto.	7 1/2	..	40	570	..	80	540	100	..	7 1/2	40	570	80	540	100	..	..	
Algeria	7 1/2	40	40	280	52	52	..	..	..	7 1/2	40	280	52	..	..	..	..	
Australia	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Austria	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Belgica	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Cabo Verde (ilhas)	7 1/2	..	40	60	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Chile.	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
China	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Cochinchina	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Dinamarca.	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Egypto	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Estado Oriental	7 1/2	..	40	190	..	40	..	..	..	7 1/2	..	..	..	..	..	..	..	
Estados Pontificios.	7 1/2	..	40	570	..	10	430	100	..	7 1/2	40	570	10	430	100	..	..	
Estados-Unidos	7 1/2	..	40	540	..	80	..	..	..	7 1/2	40	540	80	..	..	..	..	
França	7 1/2	40	40	280	52	52	..	..	..	7 1/2	40	280	52	..	..	..	..	
Gibraltar	7 1/2	..	40	280	..	60	..	..	..	7 1/2	40	280	60	..	..	..	..	
Goréa	7 1/2	..	40	280	..	10	..	..	..	7 1/2	40	280	10	..	..	..	..	
Goyanna Franceza	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Goyanna Hollandeza	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Grã-Bretanha	7 1/2	..	40	300	..	10	..	..	..	7 1/2	40	300	10	..	..	..	..	
Grão Ducado de Luxemburgo	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Grecia	7 1/2	..	40	570	..	10	540	100	..	7 1/2	40	570	10	540	100	..	..	
Guadelupe	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Hespanha	7 1/2	..	40	280	..	60	..	..	..	7 1/2	40	280	60	..	..	..	..	
Hollanda	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Ilhas Iônicas	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
India.	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Italia.	7 1/2	..	40	430	..	10	430	52	..	7 1/2	40	430	10	430	52	..	..	
Malta (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	540	100	..	7 1/2	40	570	80	540	100	..	..	
Martinica (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Mayotta (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Miquelon (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Noruega.	7 1/2	..	40	570	..	10	..	..	..	7 1/2	40	570	10	..	..	..	..	
Polonia	7 1/2	..	40	570	..	10	..	..	..	7 1/2	40	570	10	..	..	..	..	
Portugal	7 1/2	..	40	60	..	10	..	..	..	7 1/2	..	..	..	..	..	..	..	
Prussia	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Republica Argentina	7 1/2	..	40	190	..	40	..	..	..	7 1/2	..	..	..	..	..	..	..	
Reunião (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Russia	7 1/2	..	40	570	..	10	..	..	..	7 1/2	40	570	10	..	..	..	..	
Sandwich (ilhas).	7 1/2	..	40	540	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Santa Maria de Madagascar	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
São Pedro (ilha)	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
São Thomaz	7 1/2	..	10	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Senegal.	7 1/2	..	40	280	..	10	..	..	..	7 1/2	40	280	10	..	..	..	..	
Shang-Hai	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Suecia	7 1/2	..	40	570	..	10	..	..	..	7 1/2	40	570	10	..	..	..	..	
Suissa	7 1/2	..	40	430	..	10	..	..	..	7 1/2	40	430	10	..	..	..	..	
Tunis	7 1/2	..	40	570	..	80	540	100	..	7 1/2	40	570	80	540	100	..	..	
Turquia	7 1/2	..	40	570	..	10	..	..	..	7 1/2	40	570	10	..	..	..	..	
Yokohama.	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	
Paizes não mencionados acima	7 1/2	..	40	570	..	80	..	..	..	7 1/2	40	570	80	..	..	..	..	

Explicações.

CARTAS ORDINARIAS.—Pelos *paquetes francezes e britannicos* é facultativo o até seu destino o prévio pagamento do porte das cartas para Allemanha, Alexandria do Egypto (via França), Algeria, Austria, Belgica, possessões francezas na Cochinchina, (Blen-Hoa, Mytho, Pulo Condor e Saigon), Dinamarca, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco, (Alexandrette, Andrinopla, Antivari, Boyrouth, Burgas, Caifa, Cairo, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Constantinopla, Dardanellos, Duzazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Kerassundo, Larnaca, Lattaquié, Mersina, Metelin, Prévesa, Relimo, Rhodes, Routschouk, Salonique, Samsoun, Scutari d'Asia, Serez, Sinope, Smyrne, Sophia, Suez, Sulina, Tanger, Ténédos, Trebisonda, Tripoli da Syria, Tulscha, Tunis, Valona, Varna e Vollo), Estados Pontificios (via França), Estados-Unidos, França, Goréa, Goyanna Franceza, Goyanna Hollandeza, Grã-Bretanha, Grão-Ducado de Luxemburgo, Grecia, Guadelupe, Hollanda, Ilhas Iônicas, possessões francezas na India, (Chander-nagor, Karikal, Mahé, Pondichéry e Yanaon), Italia, Malta, (via França), Martinica, Mayota, Miquelon, Noruega, Polónia, Prussia, Reunião, Russia, Santa Maria de Madagascar, S. Pedro, Senegal, Shang Haï, Suecia, Suissa, Tunis, Turquia e Yokohama.

Pelos *paquetes americanos* é obrigatorio e sómente até o porto de desembarque o prévio pagamento do porte das cartas para S. Thomaz e Estados-Unidos da America do Norte.

Pelos *paquetes da linha de Londres e Antuerpia* é facultativo e até seu destino o prévio pagamento do porte das cartas para a Belgica; e sómente até a Belgica o das cartas para Allemanha, Austria, Dinamarca, Estados Pontificios, Grão Ducado de Luxemburgo, Grecia, Hollanda, Italia, Noruega, Polónia, Prussia, Russia, Suecia, Suissa e Turquia.

Pelos *vapores de Liverpool e outros* é obrigatorio e sómente até o porto de desembarque o prévio pagamento do porte das cartas para a Europa, Rio da Prata e Chile (pelos vapores da Pacific Steam Navigation Company).

Pelos *paquetes e vapores brasileiros* é obrigatorio e sómente até o porto de desembarque o prévio pagamento do porte das cartas para o Rio da Prata.

Pelos *navios de vella* é obrigatorio e sómente até o porto de desembarque o prévio pagamento do porte das cartas para Cabo Verde, Portugal e Rio da Prata.

CARTAS SEGURAS.—As cartas que tem de ser expedidas pelos paquetes francezes e britannicos podem ser seguras quando destinadas aos paizes a cujo respeito é facultativo o prévio pagamento do porte, menos os Estados-Unidos da America do Norte. As cartas para França ou para os paizes a que o correio francez serve de intermedio, pagão previamente o dobro da taxa ordinaria. As cartas para Italia pagão sómente, além da taxa ordinaria, 240 réis em sellos, ou 280 réis, se o remetente exige recibo do destinatario. As cartas devem ser mettidas em enveloppes e fechadas pelo menos em duas partes com lacre de uma só côr e sinete representando um signal particular ao remetente.

AMOSTRAS DE MERCADORIAS.—Só se admittem amostras de mercadorias para França e Algeria pelo paquetes francezes. O prévio pagamento do porte é obrigatorio e até seu destino. Vide as *Noções Geraes* para o serviço dos correios.

IMPRESSOS.—É sempre obrigatorio o prévio pagamento do porte, e só até seu destino relativamente à França, Algeria e Italia. Vide as *Noções Geraes*.

Relação das loterias que têm de ser extrahidas no anno de 1870.

(Decreto n. 4449 de 3 de Janeiro de 1870.)

1. A 63ª para o montepio dos servidores do estado.—2. A 4ª para as obras das matrizes do Piahy.—3. A 64ª para o montepio.—4. A 2ª para N. S. da Gloria de Valença.—5. A 65ª para o montepio.—6. A 16ª para o patrimonio do Hospicio de Pedro II.—7. A 66ª para o montepio.—8. A 1ª para o hospital geral da Santa Casa da Mizericordia.—9. A 10ª para a Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.—10. A 67ª para o montepio.—11. A 59ª para o estado sanitario.—12. A 68ª para o montepio.—13. A 31ª do hospital da Santa Casa da Mizericordia.—14. A 1ª á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.—15. A 69ª para o montepio.—16. A 2ª do hospital geral da Santa Casa da Mizericordia.—17. A 94ª da Santa Casa da Mizericordia.—18. A 70ª do montepio.—19. A 70ª da casa de correção.—20. A 20ª do Hospicio de Pedro II.—21. A 71ª do montepio.—22. A 3ª do hospital geral da Santa Casa da Mizericordia.—23. A 60ª do estado sanitario.—24. A 72ª do montepio.—25. A 1ª á matriz de Sant'Anna da côrte.—26. A 2ª da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.—27. A 73ª do montepio.—28. A 2ª de N. S. do Livramento de Bananeiras.—29. A 4ª do hospital

geral da Misericórdia.—30. A 74^a do montepio.—31. A 3^a da Associação Typographica Fluminense.—32. A 4^a para as obras do N. S. da Conceição do Aracajú em Sergipe.—33. A 61^a do estado sanitario.—34. A 75^a do montepio.—35. A 98^a da Santa Casa da Misericórdia.—36. A 71^a da casa de correção.—37. A 2^a da matriz de Sant'Anna da corte.—38. A 26^a para construção do theatro lyrico na corte.—39. A 3^a da matriz de Sant'Anna da corte.—40. A 27^a para construção do theatro lyrico na corte.—41. A 4^a da matriz de Sant'Anna da corte.—42. A 28^a para construção de um theatro lyrico na corte.—43. A 5^a da matriz de Sant'Anna da corte.—44. A 29^a para construção de um theatro lyrico na corte.—45. A 2^a da matriz da Villa do Pilar.—46. A 30^a para construção de um theatro lyrico na corte.—47. A 11^a da irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.—48. A 31^a para construção de um theatro lyrico na corte.—49. A 12^a da irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.—50. A 32^a para a construção de um theatro lyrico na corte.—51. A 3^a de N. S. da Gloria de Valença.—52. A 33^a para construção de um theatro lyrico na corte.—53. A 4^a de N. S. da Gloria de Valença.—54. A 34^a para construção de um theatro lyrico na corte.—55. A 3^a de Montes Claros e Contendas de Minas.—56. A 35^a para construção de um theatro lyrico na corte.—57. A 4^a de Montes Claros e Contendas de Minas.—58. A 36^a para construção de um theatro lyrico na corte.—59. A 4^a para a Bibliotheca Fluminense.—60. A 37^a para construção de um theatro lyrico na corte.

Dias em que não vencem letras e obrigações commerciaes.

Janeiro.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.
1	2	6	3	1	5	3	7	4	2	1	2
2	6	13	10	8	12	10	14	7	9	6	4
6	13	20	14	15	16	17	15	8	16	13	8
9	20	23	15	22	19	24	21	11	23	20	11
16	27	27	17	26	24	31	28	18	30	27	18
20			24	29	26			25			25
23					29						
30											

Quando o vencimento cahir em algum destes dias, a obrigação vence no dia antecedente, util.

REDUCCÃO DE PESOS E MEDIDAS

DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO AOS DE DIVERSOS PAIZES

E PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES

BRASIL.	PORTUGAL	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra.	1 libra.	1,011 libra.	0,459 kilo.	0,947 libra.	0,919 libra.	0,459 pund.	1,316 libra.
Arrob.	32 libras.	32,375 >	14,688 >	30,323 libras.	26,208 libras.	14,677 >	42,112 libras.
Covad.	1 covado.	74 yard.	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna.	2,74 palmi.
Vara.	1 vara.	1,198 >	1,087 >	1,911 >	1,607 >	1,687 >	4,4 >
Alqueir.	2,956 alquei.	1,10 bush. 1	40 litros.	756 fass.	480 stajo.	40 rop.	333 mina.
Medid.	167 alimud.	611 gall. 1	2,278 >	363 viert.	1,966 boec.	2,773 >	3,379 amal.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou chefe.	Nomes do Soberano ou chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo-Dessau-Coe-then	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador	Francisco José I	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duque	Frederico	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Luiz II.	25 Ag. 1845.
Belgica	Rei	Leopoldo II	9 Abr. 1835.
Birman	Imperador	Mendoh Men	1819
Bolivia	Presidente	Marianno Melgarejo	
Brasil	Imperador	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherme	25 Abr. 1806.
Chile	Presidente	José Joaquim Perez	
China (Asia)	Imperador	T'oung-chi	21 Abr. 1856.
Columbia	Presidente	General S. Gutierrez	
Confederação Argentina	Presidente	D. Faustino Sarmiento	1841.
Dinamarca	Rei	Christiern IX.	18 Abr. 1818.
Equador	Presidente	Dr. Garcia Moreno	
Estados Pontificios	Papa	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America)	Presidente	General Grant	
Egypto (Africa)	Vice-Rei	Ismail	1816.
França	Imperador	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Jorge I.	24 Dez. 1845.
Hayti	Presidente	Salomon	
Hespanha	Regente do Reino	Marechal F. Serrano	
Hessia-Darmstadt	Grão-Duque	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hollanda	Rei	Guilherme III	19 Fev. 1817.
Liechtenstein	Principe	João	5 Out. 1840.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	1 Ag. 1817.
Lippe-Detmold	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa)	Imperador	Sid Mahmoud	
Mecklemburgo-Schwerin	Grão-Duque	Frederico Francisco	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz	Grão-Duque	Frederico Guilherme	17 Out. 1819.
Mexico	Presidente	Juarez	
Monaco	Principe	Carlos III.	8 Dez. 1818.
Nassau	Duque	Adolpho	24 Ag. 1818
Oldemburgo	Grão-Duque	Nicoláo Pierre	8 Julh. 1827.
Paraguay	Gov. provisório		
Persia (Asia)	Shah	Nasser-ed-Din	1830.
Perú	Presidente	Coronel José Balta	
Portugal	Rei	D. Luiz I	31 Out. 1838.
Prussia	Rei	Guilherme I	22 Març. 1797.
Reino da Italia	Rei	Victor Manoel	14 Març. 1820.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique XXII	28 Març. 1846
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXIX	19 Maio 1792.
Russia	Imperador	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Saxonia	Rei	João I	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque	Carlos Alexandre	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Alberto	30 Abr. 1798.
Schwarzburgo-Sondershausen	Principe	Frederico Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Carlos XV.	3 Maio 1826.
Suissa, Dieta Federal	Presidente	Dr. J. Duhs	
Turquia	Sultão	Abdul-Aziz-Chan	9 Fev. 1830.
Uruguay	Presidente	D. Lourenço Battle	
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Carlos I	6 Març. 1823.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289]*Sessões ds Segundas-feiras de tarde, na Secretaria da Justiça.*

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta corte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos foram approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretária.

Presidentes honorarios.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5, r. Bella da Princeza, 1, esquina da praia do Flamengo; escriptorio, r. da Quitanda, 53.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.
Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, † 3, r. dos Andradas, 30 e reside a r. Bella do Principe, 33.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5, r. da Quitanda, 53.

Secretario. José Figueiredo de Andrade, r. Sete de Setembro, 23.

Thesoureiro. Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 58.

Conselho Director.

Doutores: Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, 5, r. do Hospicio, 13.

Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31.

Antonio Moreira Tavares, 6, r. de S. José, 72.

Francisco Carlos Brandão, r. do Rosario, 79.

Honorio Augusto Ribeiro, 6, † 3, r. dos Arcos, 26

José Viriato de Freitas, r. do Rosario, 40.

José da Silva Costa, † 3, r. do Rosario, 94.

Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 58.

Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.

Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, 6, r. Direita, 89.

Francisco Alvares de Azevedo Macedo, r. Direita, 89.

Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. Quitanda, 55.

As Commissões permanentes são formadas dos mesmos membros do Conselho Director.

Companhia de Seguros Maritimos. [400]

DE PARIS, HAVRE, BORDEAUX, MARSEILLE E ANVERS.

Agente,— Faure, praça do Commercio, 5.

CARROS E TILBURY'S QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587]

O Chefe de Policia da corte, em conformidade da Postura 2ª de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1.º de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

Tabella dos Tilburys.

Das 6 horas da manhã às 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. 500

Por hora Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$000

Tabella dos Carros.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Stª Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apear.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B.—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares próprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 17 e 340. — As sessões da Ill^{ma}. Camara Municipal são ás sextas-feiras.
Pag. 30 e 47. — Visconde de Lages, r. da Boa-Vista, 4 E, Jardim Botânico.
Pag. 40 e 273. — O brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara foi agraciado com o titulo de Visconde de Pelotas.
Pag. 68. — Pedro Guedes de Carvalho, Amanuense, mudou-se para r. do Costa, 61.
» » — Presidente do Rio Grande do Norte, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.
Pag. 68. — O Presidente da provincia do Amazonas, J. Wilkens de Mattos, pediu demissão.
Pag. 69. — O lente do 4º anno, Dr. Ribas, foi jubulado; foi nomeado lente o substituto Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.
Pag. 75, 259, 340, 385, 402, 403, 404. — Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, foi nomeado Official da Ordem da Rosa, e mudou-se para a r. Estreita de S. Joaquim, 66.
Pag. 75 e 87. — Dr. José Mauricio Nunes Garcia, tem consultorio na r. de José, 79.
Pag. 79. — Professora da escola de meninas do Campo-Grande, D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina.
Pag. 81 e 127. — José Manoel Garcia, r. de S. Diogo, 17.
Pag. 84. — O Instituto dos Surdos-Mudos, mudou-se para a r. da Real Grandeza, esquina da de S. Joaquim.
Pag. 86. — Dr. Perdigão Malheiro, escriptorio na praça da Constituição, 1.
Pag. 86, 259, 318. — Dr. Miguel Antonio da Silva, mudou-se para a r. do Lavradio, 148.
Pag. 88 e 375. — Dr. José Pereira Guimarães, r. de T. Ottoni, 20.
Pag. 89. — *Hospital dos Lazaros*. — Escrivão, Commendador Francisco José Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85. — Thesoureiro, Commendador José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7. — 1º Procurador, Commendador Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92. — 2º Procurador, Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
Pag. 90. — Coronel Francisco Antonio de Almeida, Cavalleiro da Ordem de Christo, r. da Praia, 145.
» » — Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 84.
Pag. 91 e 100. — Os Conegos Manoel Antonio Cabral e Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, fallecerão.
Pag. 105. — Dr. José Joaquim Ferreira Valle, mudou-se para a r. do Riachuelo, 136.
Pag. 111. — *Corretores*. — Augusto F. C. Rieck, r. d'Alfandega, 1. — Emilio Garlieb, pediu exoneração. — José Antonio Alves Souto, r. Direita, 79, sobrado.
Pag. 113. — *Traductor*. — Johannes J. C. Voigt, mudou-se para a r. d'Alfandega, 1, sob.
» » — *Agentes de leilões*. — Antonio José Pereira Cibrão, r. da Quitanda, 55. — Guilherme Carvalho de Miranda, r. do Hospício, 3.
Pag. 114, 115, 155. — *Avaliadores*. — Antonio Timótheo da Costa, r. da Imperatriz, 161. — José Florentino Nunes (Pag. 116), falleceu.
Pag. 117. — 1ª *Vara Commercial*. — Conselheiro Furtado, foi aposentado com as honras de Desembargador; foi nomeado Juiz o Auditor de Guerra da Córte, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Pag. 120. — Procurador dos Feitos, Dr. J. A. de Azevedo Castro, mudou-se para a r. do Sabão, 363, esquina da do Nuncio.
Pag. 124. — Chefe de Policia de Matto-Grosso, Fernando Maranhense da Cunha.
Pag. 126. — Escrivão interino da 2ª Delegacia, Joaquim Henriques Chaves de Mattos, r. das Flores, 70.
Pag. 126 e 375. — 1º *Districto do Sacramento*. — Dr. José Manoel da Silveira, mudou-se para a r. do Rosario, 118, 1º andar.
Pag. 128. — 1º *Districto de S. José 8º Quarteirão*. — Custodio Francisco de Almeida é Inspector do 12º Quarteirão da freguezia de St. Antonio, e res. r. do Rezende, 10 C.

Guarda nacional.

- Pag. 152. — 2º Batalhão da Reserva. — Foi nomeado Tenente-Chirurgião o Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C, em lugar do Major Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, que foi nomeado Chirurgião-Mór do Commando Superior. — O alferes aggregado, Geraldino A. da S. Lydia, mudou-se para a r. do Passeio, 58.
- Pag. 154. — 3º Batalhão da Reserva. — O alferes da 8ª companhia, João Leite de Souza Bastos, no Trapiche Maxwell.
- Pag. 155. — Foi reformado em Tenente-Coronel o Major commandante da 7ª companhia do Batalhão de Artilharia, Antonio Monsoreos de Oliveira.
- Pag. 157. — *Cirurgiões reformados.* — Em Coronel, o Chirurgião-mór Conselheiro, Dr. Luiz da Cunha Feijó.

Corpo Diplomatico Brasileiro.

- Pag. 162. — *França.* — O Addido de 1ª classe, João Vieira de Carvalho, é Cavalleiro da Ordem da Rosa, e Official da Ordem Belga de Leopoldo.
- Pag. 164. — *Italia.* — O Ministro Residente, Dr. Loureiro, é *Commendador* e não Cavalleiro das Ordens Bavara e Badense.
- Pag. 166. — *Guatimala e Republicas da America Central.* — Consul, George John Hockmeyer, R. 6.

Corpo Diplomatico Estrangeiro.

- Pag. 171. — *França.* — Théodore Taunay é Official da Legião de Honra.
- Pag. 172. — *Hespanha.* — Vice-Consul em Campos, D. Ramon Mir.
- Pag. 173. e 175. — *Hollanda.* — Falleceu o Consul Geral Julio Posno.
- Pag. 173. — *Italia.* — O Ministro Plenipotenciario é Cavalcini.
- Pag. 174. — *Portugal.* — O Secretario da Legação, Bacharel Fausto de Queiroz Guedes, foi agraciado com a Commenda da Ordem da Rosa.

Thesouro Nacional.

- Pag. 181 e 185. — O Ajudante do Procurador-Fiscal, Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, foi nomeado Procurador-Fiscal, e agraciado com o titulo de Conselheiro.
- Pag. 181. O 1º Escripturario da 1ª Secção, Francisco José Xavier, mudou-se para a r. dos Ourives, 223.
- Pag. 182 e 184. — O 2º Escripturario da 2ª Contadoria, Sebastião José Cavalcanti, obteve exoneração da Inspectoria da Thesouraria do Ceará.
- Pag. 184. — Inspector da Thesouraria de Goyaz, Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa.
- Pag. 185. — Foi exonerado o Procurador-Fiscal da Thesouraria do Amazonas, Alfredo Sergio Ferreira.

- Pag. 188. — O Ajudante do Guarda-Mór, João José de Lemos Magalhães, é Official da Real Ordem da Corôa da Prussia, e mudou-se para a r. de S. José, 27, sob.
- Pag. 194. — *Companhia da Doca da Alfandega.* — Commissão fiscal, eleita em 15 de Março: Conde da Estrella, Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, Dr. Manoel Marques de Sá.
- Pag. 196. — *Arbitros* — João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.
- Pag. 202. — O Cobrador da Recebedoria, Geraldo José Ignacio dos Santos, pediu exoneração; foi nomeado Frederico Julio da Silva Tranqueira.
- Pag. 205. — O Mestre da Estamparia, José Narciso Gonçalves, mudou-se para a r. d'Alfandega, 133.
- Pag. 212. — Foi nomeado Praticante da Contadoria da Marinha, Henrique Mendes da Costa.
- Pag. 214. — *Officiaes de Fazenda da Armada.* — O chefe do corpo, Ribeiro de Carvalho, regressou á Corte. — Forão nomeados Cavalleiros da Ordem de Aviz os Primeiros-Tenentes: Guilhermino José de Souza Dias e Joaquim José Alves de Mattos.
- Pag. 222 e 245. — Ajudante da Capitania do Porto e Director do pharol da ilha Rasa, o 1º Tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, r. do Cattete, 77.
- Pag. 225 e 227. — O Vice-Almirante Diogo Ignacio Tavares, foi nomeado Gran-Cruz da Ordem de Aviz.

Corpo da Armada.

- Pag. 228. — Os Chefes de Divisão Hermenegildo A. Barboza de Almeida e José Antonio de Faria, forão nomeados Commendadores da Ordem de Aviz.
- Pag. 229. — O Capitão de Fragata Fortunato Foster Vidal, mudou-se para a r. da Conciliação, 5, Rio Comprido.

- Pag. 231. — Os Capitães-Tenentes Jacintho Fernandes Philheiro e Manoel Soares Pinto foram nomeados Cavalheiros da Ordem de Aviz.
 Pag. 233. — Os 2º Tenentes Herman Ludwig Gado e José Antonio de Oliveira Freitas, foram promovidos a 1º Tenentes.
 Pag. 236. — *Segunda classe.* — Foram reformados: o Capitão-Tenente Manoel Joaquim do Castro Costa, e o 1º Tenente Collatino Marques de Souza.
 Pag. 237. — O 1º Tenente José Ignacio Borges Machado, foi transferido para a 1ª classe.
 Pag. 238. — *Reformados.* — Falleceu o Capitão-Tenente José Thomaz Sabino.
 Pag. 243. — *Corpo de Saude.* — O 2º Cirurgião, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, pediu demissão. — Foram nomeados 2º Cirurgiões, os Drs.: Florentino Telles de Menezes e Clodovêo Heliodoro Celestino.

Ministerio da Guerra.

- Pag. 252. — *Secretaria da Guerra.* — O Amanuense Patricio da Camara Lima, foi nomeado 2º Official.
 Pag. 256. — *Repartição Fiscal.* — O 3º Escriptuario Carlos Rodrigues Gambôa, mudou-se para a r. dos Andradas, 73, 2º andar. — O Praticante Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos foi nomeado Almoxtarifado do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.
 Pag. 257 e 280. — *Conselho Supremo Militar.* — O Sr. Conselheiro Rodrigues Lopes, é Fidalgo Cavalheiro da Casa Real de Portugal. — O Official-maior graduado, J. A. Xavier de Mello, passou a effectivo. — O Official, Tenente-Coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior, falleceu.
 Pag. 260 e 272. — *Escola Militar.* — O general Polydoro é Dignitario da Ordem da Rosa, e acha-se na Corte.
 Pag. 261. — Dr. Thomaz Alves é Official da Ordem da Rosa, e tem escriptorio r. d'Alfandesa, 41. — O Dr. J. F. de Castro Leal, r. Nova de S. Pedro, 54. (Idem nas pag. 263 e 281).
 Pag. 265 e 292. — *Arsenal de Guerra.* — Adjunto dos Ajudantes, o Tenente-Coronel da G. N. João Bernardino de Vasconcellos Coimbra.
 Pag. 266. — *Almoxtarifado.* — Amanuense de 1ª Classe, Candido Francisco de Oliveira.
 Pag. 267. — *Estabelecimento de Menores.* — O Pedagogo e o Ajudante foram exonerados.
 Pag. 268. — *Officinas.* — Amanuense do Escriptorio do 2º Ajudante, Capitão da G. N. José Maria das Chagas.
 Pag. 278. — *Estado-Maior de 2ª Classe.* — O Tenente-Coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, Commandante do forte do Buraco, em Pernambuco.
 Pag. 282. — *Auditor de Guerra da Corte.* — Dr. Manoel de Araujo da Cunha, removido da comarca de Santos.
 Pag. 284. — *Corpo de Saude do Exercito.* — Alteres Pharmaceutico, Damião José Soares.
 " " — *Hospital Militar.* — Dr. José Rufino de Noronha, r. de Catumbi, 18 B.
 Pag. 285 e 299. — *Asylo de Invalidos.* — Dr. Antonio Angelo Pedroso, mudou-se para a r. Nova de S. Pedro, 83.
 Pag. 288. — *Reformados.* — Brigadeiro, Hygino José Coelho, no Pará.

Officiaes honorarios do Exercito.

- Pag. 296. — Brigadeiro, Francisco Vieira de Faria Rocha, Cruz, 3, na Bahia. — Major, Cirurgião-Mór de Brigada, Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, Ch. 3, R. 5, no Paraguay. — Capitão, Antonio Verissimo Ivo de Almeida, na Corte.
 Pag. 304. — *Secretaria da Agricultura.* — Official do Gabinete do Ministro, o Conselheiro Dr. Manoel da Cunha Galvão, em lugar do Conselheiro B. A. N. de Azambuja. — O Ajudante do Porteiro, José Joaquim da Silva Junior, foi aposentado; sendo promovido a Ajudante o Continuo José Ignacio da Silva, e passando a Continuo effectivo o addido Joaquim José Pinto da Fonseca.
 Pag. 310. — *Correio.* — As malas do correio da Sapucaia (Posse a Porto-Velho do Cunha) sahem diariamente.
 Pag. 315. — *Inspecção geral das obras publicas.* — O engenheiro do 2º districto, F. J. G. Callaça, pediu demissão. — O engenheiro auxiliar, Manoel da Cunha Sampaio, foi exonerado.
 Pag. 316. — O Estacionario de 1ª Classe, José Antonio de Oliveira Costa, pediu demissão.
 Pag. 346. — *Escrivão do Juizo de Paz do 2º districto de Sant'Anna.* — Joaquim Henrique Chaves de Mattos, r. das Flores 70, ou na 2ª Delegacia de Policia.
 Pag. 350. — *Guarda-livros.* — Fiscal do 2º districto, Elias Nogueira Lara de Oliveira. — Supplente, Manoel Alves da Fonseca Almeida.
 Pag. 353. — *Paquetá.* — Padaria de Antunes & Carvalho.
 Pag. 356. — *Jacarépaguá.* — Supplente do Fiscal, Antonio Manoel de Proença Gomes.
 Pag. 359. — *Irajá.* — Supplente do Fiscal, João Rodrigues de Carvalho.
 Pag. 363. — *Retiro Litterario Portuguez.* — 2º Secretario, José Antonio Rodrigues de Miranda. — Bibliothecario, João Ferreira da Costa Guimarães.

- Pag. 373. — *Hospício de Pedro II*. — Dr. Manoel José Barboza é também Cavalleiro da Ordem do Christo, e Commendador das Ordens da Rosa e do Christo do Portugal.
- Pag. 382. — *Ordem Terceira do Senhor Bom-Jesus do Calvario e Via-Sacra* (317 a.
- Corretor*, João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78 e 80.
- Vice-Corretor*, Antonio Joaquim Dias de Abreu, r. de Theophilo Ottonio, 47.
- Secretario*, João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47 e 58.
- Syndico*, Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30.
- Procurador Geral*, Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.
- Mestre de Novicos*, José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
- Vigario*, Manoel Ferreira do Nascimento, praça do General Ozorio, 4.
- Corretora*, D. Emilia Maria da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78 e 80.
- Pag. 391. — *Irmandade de N. Senhora do Amparo*. — Thesoureiro, João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
- Pag. 401 e 404. — *Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes*. — Antonio Jacy Monteiro, foi nomeado Cavalleiro da Ordem da Rosa.
- Pag. 403 e 404. — *Sociedade Propagadora das Bellas-Artes*. — Dr. Domingos Jacy Monteiro e Antonio Victorino de Barros, Cavalleiros da Ordem de Christo: Severo da Silva Quaresma, Quintino José de Faria, Antonio de Araujo Souza Lobo, Antonio Jacy Monteiro, Cavalleiros da Ordem da Rosa.
- " " — João José da Cruz Cotrim, idem.
- Pag. 415. — *Pacific Steam Navigation Company*. — Agentes: Het, Wilson & C., praça de Marinhãs, 8.
- Pag. 420. — *Companhia Fluminense de Navegação a vapor para Nictheroy*. — Emprezaio, Carlos Fleius, na Estação do largo do Paço.
- Pag. 421. — *Vapores de reboque*. — Antonio Martins Lage & C., r. Direita, 86.
- Pag. 422. — Os Bonds partem do largo de S. Francisco de Paula para a Tijuca ás 5 horas e 3 minutos da manhã, e irão de 20 em 20 minutos até ás 11 horas e 23 minutos da noite. — Da Tijuca para a cidade: desde ás 5 horas e 16 minutos haverá um carro de 20 em 20 minutos até ás 11 horas e 36 minutos da noite. Haverá um carro para bagagens, que partirá da Estação da Tijuca ás 9 horas da manhã, e da Estação da cidade ás 3 horas da tarde.
- Pag. 443. — *Collegio Ingles*, r. do Senado, 55.
- " " — Externato de L. C. D. Ferreira, mudou-se para a mesma rua 24.
- " " — Externato S. Felix, mudou-se para praça Municipal, 7 G.
- Pag. 460. — *Advogados*. — Dr. Antonio Moreira Tavares, r. de S. José, 72, 1º andar.
- Pag. 462. — *Conselheiro Francisco José Furlado*, escriptorio, r. Direita, 56, 1º andar.
- Pag. 463. — Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 55.
- " " — João Francklin de Alencar Lima, mudou-se para a r. do Sabão, 63. — Santos Lopes, r. de S. Pedro, 149.
- Pag. 470. — *Medicos*. — Dr. Antonio Ramos da Costa, consultorio r. Sete de Setembro, 73. — Dr. Aulran Junior, praça Municipal, 1 D, em frente á r. da Saude.
- Pag. 473. — Dr. João Antonio de Godoy Botelho, consultorio r. da Candelaria, 31. — Dr. Oliveira Aguiar, no mesmo consultorio, e reside r. Bella do Principe, 23 E.
- Pag. 495. — *Negociantes Nacionais*. — Antonio Martins Lage & C., r. Direita, 86. — Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 120, (e na pag. 521). — José de Almeida Barreto Bastos, r. d'Alfandega, 44.
- Pag. 489. — J. Brecht, falleceu.
- Pag. 527. — *Consignatarios*. — Miranda Monteiro & C., dissolverão.
- Pag. 537. — *Armazens de ferro*. — J. J. Luiz de Abreu & C., r. da Candelaria, 15, venderão a Oliveira Guimarães & Franco.
- Pag. 543 e 545. — *Armazens de vinho*. — Augusto Barroso Pereira Bastos (succ. de Silva & Pereira que dissolvêrão), r. do Rosario, 139.
- Pag. 568. — *Seccos e Molhados*. — Manoel Henrique da Cruz & C., mudárão o seu armazem da r. do Mercado para a do Rosario, 65.
- Pag. 583. — *Lojas de fazendas*. — Ferreira & Leitão, r. d'Alfandega, 94.
- Pag. 590. — *Lojas de ferragens*. — Ferreira & Costa Bastos, miudezas, drogas, e tintas, r. Direita, 119.
- Pag. 616. — *Alfaiates*. — Narciso Joaquim de Magalhães Costa, falleceu.
- Pag. 624. — *Cafés e Botequins*. — Manoel Joaquim Alves Machacho & C., travessa de S. Domingos, 1.
- Pag. 656. — *Hotel Leão de Ouro*. — Vasconcellos Castro & C., dissolvêrão: ficou o socio João de Menezes Vasconcellos e Castro.

PROVINCIA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DECIMA-OUTAVA LEGISLATURA 1870 e 1871.

2º Districto.

Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 José Bento de Araujo.
 Dr. Antonio Paulino Soares de Souza.
 Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior.
 José Sezenando de Avelino Pinho.
 Cesario Augusto de Mello.
 Honorio Teixeira Coimbra.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
 Theotonio Fernandes da Costa Pereira.
 Eduardo Gonçalves Lima.
 Jacintho José Coelho.
 Domingos Alves da Mata Ferraz.
 Antonio Manoel Peixoto de Souza.

3º Districto.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho.
 Dr. Honorio Bicalho.
 Bacharel Theophilo das Neves Leão.
 Dr. Candido Borges Monteiro Filho.
 Dr. Bernardino Alves Machado.
 Dr. Francisco José de Souza Lopes.
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.
 Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
 Dr. José Maria Lopes da Costa.
 Dr. João Monteiro da Luz.
 Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
 Luiz Honorio Vieira Souto.
 Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos.
 Padre Luiz Alves dos Santos.

4º Districto.

Manoel José Cardoso.
 João Alvares Rubião.
 Antonio Leite Ribeiro de Almeida.
 Carlos Frederico Castrioto.
 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
 Dr. Domingos de Andrade Figueira.
 Antonio de Paula Ramos Junior.

Pedro Rodolpho Marronides dos Reis.
 José Viriato de Freitas Junior.
 Raphael José da Costa Junior.
 Frederico José de Villena.
 Antonio Candido da Cunha Leitão.
 Manoel de Valladão Pimentel.
 José Pereira Rego Filho.

Pag. 4. — *Directoria de fazenda*. — Foram nomeados: 1º Official, o 2º dito Ignacio Ferreira Goulart; 2º Official, o Amanuense Francisco Firmino da Silveira Bravo; Amanuense, o Praticante Augusto Frederico de Moraes da Mesquita Pimentel; Praticante, Antonio Corrêa Fernandes.

Pag. 8. — *Promotores Publicos*. — Da comarca do Rio Bonito, Bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos.

Pag. 9. — *Juizes Municipaes*. — De Nova Friburgo, Bacharel Luiz Francisco da Silva. — Do Rio Claro, Bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó.

Pag. 11 a 13. — *Inspectores Parochiaes*. — De S. Sebastião da Barra-Mansa (e pag. 148), Dr. Antonio Ribeiro de Almeida. — De Santo Antonio de Jacutinga, José Gomes de Farias. — De N. Sra. das Neves de Macahé, Ernesto Armand Laclau. — De S. João Marcos, Dr. José da Rocha Vianna. — Foi exonerado o de Santa Thereza de Valença, Joaquim Sebastião Jorge.

Pag. 13. — *Directoria das Obras Publicas*. — Foi nomeado Engenheiro de 2ª classe o Bacharel Geraldo Candido Martins.

GUARDA NACIONAL.

Pag. 23. — 1ª *Secção da reserva*. — Foi reformado em Capitão o Tenente da 1ª Companhia, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Pag. 28. — 3º *Commando Superior de Campos*. — Major Ajudante de Ordens, José Julião Ribeiro de Castro.

Pag. 30. — 7º *Commando Superior de Cantagallo*. — Falleceu o Coronel Commandante, Braz Fernandes Carneiro Vianna. — Foi nomeado Commandante Superior o Tenente-Coronel do 3º Corpo de Cavallaria, Joaquim José da Silva.

Pag. 33. — 8º *Commando Superior de Magé e Estrella*. — 14º *Batalhão da Reserva*. — Quartel Mestre, Tenente Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho; Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga; Porta-Bandeira, Alferes João José de Souza; Secretario, Alferes José Sebastião Ferreira da Silva. — 1ª Companhia: Capitão, o Capitão da 2ª, Antonio Lucio de Oliveira Durão; Alferes, Acacio Buarque de Gusmão e Manoel José d'Assumpção Souza. — 2ª Companhia: Capitão, o Capitão da 3ª Francisco Ferreira do Valle;

- Tenente, o da 3ª Vicente Estácio da Silva; Alferes, o da 3ª Ignacio José de Mello, o o guarda Bernardino José de Mello. — 3ª Companhia: Capitão, o Capitão da 1ª João Mael Alvaros de Azevedo; Tenente, o da 2ª Luiz Antonio de Abreu Rangel; Alferes, o da 1ª Luiz Escossa de Castro Ribeiro, o Prudencio José Ferreira. — 4ª Companhia (que era secção): Capitão, o Tenente Dr. Thomaz Vieira de Freitas; Tenente, o Alferes Antonio Manoel Airosa; Alferes, Custodio José Alves do Sá e Augusto de Souza Araujo.
- Pag. 35. — 10º *Commando Superior de Vassouras e Iguassú*. — Coronel Commandante, Barão de Cananéia, R. 4; Chefe do Estado-Maior, vago. — Aggregados ao Estado-Maior: Coronel Christiano Joaquim da Rocha, Tenente-Coronel Francisco José Alves Santiago.
- » » — 6º *Corpo de Cavallaria* — Commandante, Tenente Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar, R. 6.
- Pag. 36. — 23º *Batalhão da activa*. — Aggregado ao Estado-Maior, o Tenente Quartel-Mestre Ernesto Augusto de Alvarenga. — O Capitão da 1ª Companhia é C. F. Villalba Alvarim.
- Pag. 37. — 8ª Companhia: aggregados, Capitão F. de B. Modesto Guimarães, e o Tenente Leopoldo Antonio Candido Moratorio.
- » » — 24º *Batalhão da activa*. — 1ª Companhia: Tenente, Odorico Fernandes da Luz; Alferes (2º), Manoel José de Andrade e Silva.
- » » — 34º *Batalhão da activa*. — 1ª Companhia: Alferes, Lino da Silva Braga.
- Pag. 38. — 11º *Commando Superior de Pirahy e S. João do Príncipe*. — 9º *Corpo de Cavallaria*. — Tenente Quartel-mestre, o Alferes Olympio Moreira de Araujo; Porta Estandartes: do 1º Esquadrão, Frederico Guilherme de Faria; do 2º, João José de Lorena. — 1ª Companhia: Capitão, o Tenente Domingos José Vaz; Tenente, o Alferes da 4ª Pedro José de Lorena; Alferes, José Vaz Ferreira de Faria. — 2ª Companhia: Capitão, o Tenente-Quartel-Mestre Joaquim Anselmo de Souza. — 3ª Companhia: Capitão, o Tenente da mesma Joaquim Moreira de Araujo; Tenente, o Alferes Casimiro Nunes Fernandes; Alferes, Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel. — 4ª Companhia: Capitão o Tenente da mesma Fernando Moreira de Araujo; Tenente, o Alferes Porta-Estandarte Joaquim Luiz Barboza, e o guarda Candido Fontes Rocha.
- Pag. 44. — 15º *Commando Superior de Itaguahy e Mangaratiba*. — 12º *Corpo de Cavallaria*. — O Tenente-Coronel Commandante, Caelano José da Silva Santiago, foi reformado em Coronel.
- MUNICIPIO DE NICTHEROV.
- Pag. 57. — *Cidade*. — Lojas de fazendas: Corrêa & Machado, dissolvêrão.
- Pag. 61. — *S. Lourenço*. — Medico, Dr. Marques Simões, r. do Souza, 4. — Cortume: Eugenio Saint-Denis & Ca.
- MUNICIPIO DE VALENÇA.
- Pag. 123. — *Santa Theresá*. — Negociantes: Marinho José de Mattos Portella cessou com o negocio.
- Pag. 128. — *Santa Isabel*. — Collegio «Amizade». dirigido por Marcolino Pinto Cabral e Joaquim Serapião do Nascimento.
- MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRÍNCIPE.
- Pag. 172. — *S. José da Cucúria*. — Professora de Primeiras Letras, D. Maria Delina da Trindade.
- MUNICIPIO DE SANTA MARIA MAGDALENA.
- Pag. 245. — *Villa*. — Medico: Dr. Felipe Marccone.
- MUNICIPIO DE SANTOS.
- Pag. 304. — *Inspector da Alfandega*, Dr. João Ignacio Silveira da Motta.

SUPPLEMENTO.

- Pag. 3. — *Decreto n. 4339*. — NOTA. — Foi abolida o imposto da dizima da chancellaria, pelo Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º § 6º.
- Pag. 8. — *Decreto n. 4346*. — NOTA ao art. 12, antes do § unico: Na avaliação da taxa proporcional não se levará em conta o valor dos instrumentos de produção. — Citado Decreto, art. 1º § 8º.
- Pag. 89. — *Decreto n. 1677 de 16 de Agosto*. — Na 3ª linha, depois das palavras — voluntarios da patria —, deve ler-se: « Gustavo Adolpho de Menezes. — Pensões « diarias: de 600 rs. ao 1º sargento do 49º corpo de voluntarios da patria. Francisco Guilherme de Souza e Oliveira, etc. » — palavras omittidas no *Diario Official*.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- | | |
|--|---|
| Amaro Victorino Medeiros, r. do Bispo. | José Teixeira de Souza, Ilha das Cobras. |
| André Romualdo da Silva, Pedr ^a da Gloria. | Labanco Braga. |
| Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 30. | Manoel Fernandes Peixoto, r. da Uruguayana, 24. |
| Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Sabão, 343. | Manoel José Valdetaro, r. do Pão Ferro. |
| Antonio Luiz Barboza da Silva, r. do Conde d'Eu, 214. | Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva, r. da Prainha, 60. |
| Dr. Blumenau, Colonia Blumenau. | Mathias Antonio Warleta, r. do Carmo, 24, sobrado. |
| Carlos Maria Jacobina, Proprietario, r. do Rosario, 74, 1º andar. | Nicoláo Netto Carneiro Leão, fazendeiro, r. dos Benedictinos, 10. |
| D. Carolina Callado, r. Larga de S. Joaquim, 191. | M ^{me} Serra. |
| Eustáquio José da Silva, S. Christovão. | Rangel da Costa Guimarães, r. d'Alf., 14. |
| Felippe Alves Moreira, trav. do Commercio. | <i>Barra Mansa.</i> |
| Francisco Pinheiro de Souza Werneck. | Antonio Augusto M. de Barros. |
| Frei Francisco de S. Diogo, convento de S. Antonio. | Barão de Guapy. |
| Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Comandante do presidio da Ilha das Cobras. | Carlos Monteiro de Barros. |
| Gaspar José Fernandes Guimarães. | João Antonio Basques. |
| Grande Oriente do Brasil, r. do Lavradio, 53 K. | Dr. Joaquim de Oliveira Machado. |
| Ignacio de Avellar e Almeida. | Dr. José Franklin de Massena. |
| João Cannel, r. das Laranjeiras, 33. | Capitão José Simplicio Ribeiro. |
| João Fernandes Miranda, r. de Santa The-reza. | José da Costa Ferreira Cardoso. |
| João Ignacio da Silva, r. da Constituição, 5. | <i>Freguezia de N. S. do Rosario dos Quatis.</i> |
| João de Souza Ferreira, lad. do Seminario. | Delfim Franco da Silva Barboza Fróes. |
| Joaquim Antonio da Serra, Eng.-Novo. | Dr. João Antonio de Barcellos. |
| Joaquim Pereira de Almeida, Guarda-livros, r. da Quitanda, 155. | João Baptista de Andrade. |
| Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto. | João Diniz Junqueira. |
| John Magall, largo do Cattle, Hotel dos Es-trangeiros. | João Roberto de Souza Costa Villas-boas. |
| José Antonio de Oliveira Silva, praia do Flamengo, 20. | José Antonio de Freitas. |
| José Corrêa Bastos, Engenho-Velho. | Manoel Dias do Prado. |
| José Antonio de Souza Gomes, Tijuca. | <i>Freguezia do Espirito-Santo.</i> |
| José de Brito e Oliveira, fazendeiro, largo do Paço, 4, 1º andar. | Padre Albino Pinto Ferreira. |
| José Firmino de Avellar, Engenho-Novo. | <i>Barra de S. João.</i> |
| José Marcellino Pereira de Vasconcellos, cidade da Victoria. | Francisco Amador de Vasconcellos. |
| José Marques Alves, Andarahy-pequeno. | Francisco Pereira Gonçalves. |
| Dr. José Moniz Cordeiro Gitaly, em Assumpção. | João José Ferreira Xavier. |
| | Joaquim José da Costa. |
| | José Freire de Andrade e Silva. |
| | José Gonçalves Teixeira Basto. |
| | José Julio Lopes Gonçalves, Rio das Ostras. |
| | <i>Campos.</i> |
| | Antonio Caetano da Rocha Braga. |
| | Antonio Manoel da Rocha Cunha. |
| | Antonio de Oliveira e Castro. |
| | Antonio Rodrigues Fernandes Chaves. |

Balthazar Rangel Continho Baptista.
Caldeira Torres & Penalva.
Cesario Antonio Ferreira.
Companhia S. Salvador de Campos.
Companhia de Seguros Maritimos.
Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.
Domingos Pereira Leite & C.
Eduardo Alberto Brahmman, S. Fidelis.
Eduardo Manoel Francisco da Silva, Tabelião.

Eugenio Bricolens.
Major Francisco Joaquim da Rocha.
Francisco Manoel Souto-Maior.
Francisco Xavier de Souza Nery.
Ignacio Ribeiro de Azevedo.
J. Arthez & Vigné.
João de Azevedo Mello e Castro.
Commendador João Caldas Vianna.
Joaquim Pires da Silva.
José Baptista da Gama.
José Maria de Souto Barcellos.
José Ribeiro de Meirelles.
José da Silva Lopes Monteiro.
D. Juan Gastanobide.
Manoel Gonçalves Pereira Nunes.
Manoel José Alves Torres.
Manoel José de Castro.
Manoel José Domingues Paula.
Manoel Pedro de Azevedo.
Mathias José de Freitas Arantes.
Prudencio Joaquim de Bessa.
Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
Thomé José Ferreira Tinoco, Tabellião.

Canagallo.

Bernardino José Borges.
Germano José Marques.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Henrique Langsdorff.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
José Lourenço Bellieni.
Léon Perisse & Irmão.
Luiz Mettrau.
Marcellino Dias Ferreira.
Rodrigo José de Carvalho.

Capivary.

Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
Tenente Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Major Domingos Antonio Martins.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Capitão Erminio Candido de Assis Lopes.
João Antonio da Fonseca Rocha.
Manoel Rodrigues Fernandes.

Estrella.

Antonio José Ferreira Gomes da Costa.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Camara Municipal.
Candido José de Mello.

João Joaquim Fernandes Dias.
Joaquim Alves Machado.
Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.
Justiniano Julio de Carvalho.
Major Manoel da Conceição Castro.
Manoel Ferreira da Rocha.
Pedro de Alcantara Pinheiro.
Quintino Ferreira Continho.
Thomaz Aquino Sergio de Souza.

Iguassú. — (Marapicú.)

Capitão Antonio Dias Teixeira.
Antonio Moura da Costa Nunes.
Domingos José Claro.
Francisco de Paula de Bulhões Sayão.
Luiz José de Vargas Dantas.

Itaguahy.

Antonio Cardoso Pires, Macacos.
Antonio Rello de Paula Araujo.
Caetano José da Silva Santiago.
Camara Municipal.
Figueiredo & C., Macacos.
Dr. Joaquim Moreira da Silva.
Commendador José Antonio Ayrosa, S. Pedro e S. Paulo.
José Antonio da Rocha.
Dr. Levindo Ferreira Lopes.
Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga, S. Pedro e S. Paulo.
Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
Pedro Maria Monteiro Torres.

Macahé.

Amaro Gomes da Cunha Braga.
Antero Dias Lopes.
Antonio Pinto Coelho e Silva.
Barão de Araruama, Quissaman.
Costa Filho & Continho.
Domingos Pinto de Oliveira, Carapebús.
Joaquim José Rodrigues Torres.
Justino José Antunes Campos.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Carneiro da Silva.
Pedro Monteiro de Almeida.
Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
Teixeira Torres & C.

Magé.

Domingos Antonio Teixeira, Aparecida.
Tenente-Coronel João Baptista da Silva, Surubhy.

Maricá.

Camara Municipal.
Christovão José Pinto Guimarães.
João Marcello Brasil.
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Minas-Geraes.

Antonio Belfort Ribeiro de Arantes.
José Caetano Moraes e Castro, Cavalleiro da Ordem de Christo, Advogado, Juiz de Fóra.

Dr. José Maria da Silva Velho, Juiz de Fora.
Tenente-Coronel Quintilliano Gomes Ribeiro,
na Estação de Ubatã.

Parahyba do Sul.

Barão de Bemposta, Fazendeiro, S. José do
Rio Preto.

Manoel José de Medeiros, Entre-Rios, fa-
zenda da Boa-União.

Paraty.

Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
Ten.-Cor. Commend. Manoel José de Souza.
Marques & Campos.

Petropolis.

Francisco Julio de Mello e Silva.
João Guilherme Pinto de Souza.
José Antonio da Rocha.
José Ribeiro do Val.
José Schaefer.
Legação da Prussia.
L. H. Canessa, Director do Collegio S. Luiz.
Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.
Maximiano Gonçalves Paiva Junior.
Pedro Muller.

Pirahy.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.
Coronel Antonio Luiz da Silveira.
Commendador José Pereira de Faro, fazen-
deiro.
Leite de Araujo, na Barra do Pirahy.

Rezende.

Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho,
Sant'Anna dos Tócos.
Augusto Cesar Pereira Barreto, Bananal.
Barreto & Pinto, cidade.
Fabiano Pereira Barreto, cidade.
Francisco Bernardes da Rocha & C., Campo
Bello.
José Ribeiro de Andrade.

Santa Maria Magdalena.

Francisco Alves de Brito, S. Francisco de
Paula.
Francisco Lopes Rodrigues, dito.
Francisco Xavier de Assis, dito.
João José de Oliveira, villa.
Joaquim José da Silva, Estação de Macabú a
Macahé.
Joaquim José da Silva e Almeida, S. Fran-
cisco de Paula.
Dr. Joaquim Marques da Cruz, dito.
Capitão José Antonio de Moraes, dito.
José Joaquim de Sant'Anna Junior, villa.
José da Silva Campos, S. Franc" de Paula.
Manoel Pereira Pinto, dito.
Sebastião dos Santos Ramos, dito.

Santo Antonio de Sá. — (Cachoeira).

Alexandre Antonio Brunnet.
Coronel Antonio da Silva Castro Florini.
Euler & Diethelm.
Jorge Paim Jell.

Santos.

Antonio Eustachio Largacha.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Justino de Assis.
Antonio Proost Rodovalho irmão & C.
Auguste Leuba & C.
Balthazar Olinto de Carvalho Silva.
Banco Mauá.
Braga Junior.
C. Budich & C.
D. Francisco Simões.
Ferreira Netto & C.
Ferreira de Souza.
Ford Brunn & C.
Forjaz & Sá.
Francisco Xavier Aguiar Andrade e Souza.
Francisco Xavier da Silveira Junior.
Guimarães & Ribeiro.
Henrique Pedro de Oliveira.
Jayme Romaguera Hijo & C.
Jeremias Luiz da Silva.
João Baptista de Lima.
João Gonçalves Corvello.
João Hayden.
João da Luz Pimenta.
João Manoel Alfaia Rodrigues.
João Octavio dos Santos.
João Pereira Thomaz & C.
Joaquim Ferraz Pacheco.
Joaquim Hilario da Silva.
Joaquim de Jesus Pereira.
Joaquim José da Costa e Silva.
Joaquim Luiz Pizarro.
J. M. Rudge & Steidel.
Joaquim da Silva Oliveira.
José Antonio Lemos.
José Antonio de Magalhães Castro Sobr°.
José Antonio da Silva Gordo.
José Azurem Costa.
José Ferreira Tunes.
José Joaquim da Silva.
José Manoel de Arruda.
José Martins dos Santos.
José Pereira Branco.
José Rebello de Amorim.
José Teixeira Coellho.
M. Guerra & Vianna.
Manoel José Carneiro Bastos.
Manoel Lourenço da Rocha.
Manoel Pinto Soares.
Martinho Lopes dos Santos.
Martinho Prado & Wright.

Miller & C.
 Paulo Coelho & Franco.
 Romão José Florindo.
 Salles Oliveira & Sá.
 Souza Queiroz & Vergueiro.
 Theodoro Sulzer.
 Theodoro Wille & C.
 V. Barboza & Cochrane.
 Venancio José Pinheiro da Silva.
 Viuva Faro & C.
 W. J. Wright.

S. João da Barra.

Antonio José Villaga, cidade.
 Bacharel Domingos Albuquerque de Farel-
 los Cordeiro, cidade.
 Domingos Francisco Simões, Itabapoana.
 Dr. Francisco José Coelho de Almeida, S.
 Francisco de Paula.
 João Pinto de Almeida, cidade.
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão,
 Itabapoana.
 Joaquim Gomes da Silva Lemos, S. Fran-
 cisco de Paula.
 José Caetano da Silva Pinto, cidade.
 Capitão José Lopes da Costa e Souza, dito.
 José Manhães Faisca, dito.
 Luiz Gomes Moreira e Souza, dito.
 Manoel Francisco Simões, Itabapoana.

S. João do Príncipe.

Francisco Lopes Baptista, Passa-Tres.
 Manoel Ignacio da Silveira, S. José da Ca-
 caria.

Valença.

Antonio Augusto Pinto e Freitas.
 Antonio Francisco da Silva Candres.
 Barão de Iplabas, Estação do Commercio, e
 na Corte, r. da Prainha, 60.
 Benjamin de Salles Pinheiro, Santa Thereza.
 Camara Municipal.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
 Carvalho & Irmãos, Conservatoria.
 Commendador Duarte Gomes d'Assumpção.
 Fernando Rodrigues Silva.
 Capitão Floriano Leite Ribeiro.
 Herculano Furtado de Mendonça.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 Dr. José de Calazans Soares e Souza.
 Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.
 Dr. José Theotônio Sayão de Miranda Ri-
 beiro, Conservatoria.
 Lucas Joaquim Coelho.
 Vigário Luiz Alves dos Santos.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel Ignacio Teixeira Lima, Conserva-
 toria.
 Manoel Pereira Bittencourt, Conservatoria.
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 Pires & Miranda, Conservatoria.
 Silva & C., Conservatoria.

Vassouras.

Ignacio Gomes de Assumpção. na Estação.
 João Evangelista de Araujo Macedo, Mendes.

INDICE ALFABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abreidores e gravadores em metaes, etc.	614		
Academia Imperial das Bellas-Artes.	75		131
" " de Medicina.	87		130
" de Marinha, etc.	223		
" Militar.	260		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	70		
" " " " de S. Paulo.	69		
Acclimação e cultura da Quina peruana.			170
Ações dos Bancos, e companhias.			218
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.			243
Acougues.	609		
Actos do Poder Legislativo, sancionados em 1869.			71
Administração do Calabouço.	137		
" dos Expostos.	372		
" Municipal.			124
" do Recolhimento das Orphãs.	372		
Advertencias.	2		
Advogados.	160		
" do Conselho d'Estado.	57		
Aferidor de pesos e medidas.	343		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	489		
Agencia da Companhia de Seguros Maritimos de Genova-Mutua Assicrazione.	413		
" de Descontos.	605		
" do Imposto do Gado.	203		
" das Messageries Imperiales.	447		
" Official de Colonisação.	326		
" da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.	416		
" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.	407		
" dos Seguradores de Hamburgo, de Bremen, e do Rheinisch-Westph. Lloyd.	411		
Agencias Commerciaes e Commissões.	607		
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		6	
" de Passaportes.	617		
" de vender sellos.	306		
" de vender estampilhas do selto adhesivo.	203		
Agentes Diplomaticos aposentados.	169		
" " em disponibilidade.	168		
" de Leilões, matriculados.	413		
" de Licenças de Casas Commerciaes.	617		
Agricultura na provincia do Rio de Janeiro (extractos do Relatorio).			194
			166
Agrimensores.	468		
Agua de Vichy.	574		
Agua genuina de Colonia.	711		
Aguada para navios.	673		
Aguas mineraes.	574		
Ajudante-General do Exercito.	253		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador.	29		
Alambique e apparatus de distillações.	692		
Albergaria de mendigos.	125		
Alcazar-Lyrico Fluminense.	369		
Alfaiates.	614		
Alfandega da corte.	186		164
Alfandegas do Imperio, renda arrecadada em 1867—68.			160

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Almoxarifado da Guerra.	206		
" da Marinha.	213		
Alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.			
Alugadores de Cadeiras, Ladeiras e Rodas.	617		243
" de Carroças para conduzir traslos.	618		
" de Cavallos.	617		
" de Escravos.	618		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	617		
" de Planos.	592		
Alveitares.	480		
Amoladores.	631		
Annuncios de Paris.	688		
" collectivos de Paris.	688		
" pessoas de Paris.	689		
Apolices geraes.			
Apparelhadores de Gaz.	660		218
Apparelhos continuos para fabricação de bebidas, espirituosas.	695		
" de distillação e alambiques.	692		
Aprendizes artilheiros.	262		
Arameiros.	634		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega.	195		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	56		
Archeiros.	43		
Architectos.	490		
Archivo Militar.	271		
" Publico do Imperio.	77		
Arçoeiros.	637		
Argos Fluminense.	410		
Armada Nacional e Imperial.	237		
Armadores de Anjos de gala.	618		
" Estufadores e Tapeceiros.	618		
" de Galas e Funeraes.	619		
" Sub-empresarios da Santa Casa.	681		
Armarinhos e lojas de miudezas.	601		
Armazens de aguas mineraes.	574		
" de Algodão e mantas de Minas.	529		
" de Assucar.	530		
" de Azeite de todas as qualidades.	530		
" de Cabos (maçames).	539		
" de Café (ensaque).	531		
" de Carne secca e Toucinho.	531		
" de Carvão de pedra e Coke.	533		
" de Chá.	577		
" de Chapéos.	639		
" de Conservas alimentares.	534		
" de Couros.	579		
" de Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos.	534		
" de Ed. J. Janvrot & C.			
" de Esteiras da India para forrar salas.	539		14 (Notab.)
" de Farinha de trigo.	535		
" de Fazendas seccas por atacado.	535		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	537		
" de Fumo em rama.	538		
" de Fumo de Minas em rôlos.	537		
" de Generos Norte-Americanos e utensis domesticos.	539		
" de generos seccos e molhados.	545 e 549		
" de Instrumentos de Musica.	592		
" de Licôres.	573		
" de Louça.	593		
" de Maçames.	539		

	Almanak. Provincia.	Supplemento.
Armazens de Madieiras.	539	
» de Mantimentos seccos	546	
» de Marmores.	595	
» de Materiaes	540	
» de Matto.	531	
» de Modas Francezas.	595	
» de Molhados por atacado.	542	
» de Móveis (Mobillas).	541	
» de Instrumentos de Optica	592	
» de Panno de Algodão.	529	
» de Papel pintado.	598	
» de Pedras para moinhos	549	
» de Planos	592	
» de Queijos	531	
» de Sabão.	538	
» de Sal	542	
» de Seccos e Molhados por atacado.	545	
» » a varejo.	549	
» de Tabaco em pó.	538	
» de Tapioca, Gomma e Araruta.	546	
» de Toucinho	531	
» de Vêlas	538	
» de Vêlas para navios	540	
» de Vinho por atacado.	542	
» de Viveres, seccos e molhados por atacado.	545	
Arrayal das Cachociras (Santo Antonio de Sá)		90
» do Rumo (Pirahy)		141
» de S. João dos Thomazes		141
» de S. Sebastião do Rio Bonito.		120
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal	341	
Arsenal de Guerra.	265	
» de Marinha	217	
Artes, Officios, etc.	614	
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos.	469	
Aspirantes a Guarda-Marinhas	224	
Assembléa Dramatica	370	
» Legislativa Provincial do Rio de Janeiro.		247
Assembléas Provinciaes		123
Assignatura, troco, e resgate do papel-moeda (Secção da)	200	
Associação dos Artistas Portuguezes	393	
» Beneficente Brasileira, Artes, Commercio e Industria.	393	
» Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora) das Familias.	431	
» Commercial (Praça do Commercio).	493	
» Industrial de Beneficencia.	392	
» Nacional dos Artistas Brasileiros, « Trabalho, União e Moralidade »	404	
» (Imperial) Typographica Fluminense.	366	
Associações e estabelecim. scientificos, litterarios e artisticos.		130
Asylo de Invalidos da Côrte	299	
» de Mendigos (Albergaria)	125	
» de Santa Leopoldina		192
Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	17	
Auditores de Guerra.	282	
» de Marinha	226	
Augustissima Casa Imperial.	23	
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).		
» de Instrucção Primaria de Timotheo José Luiz Alvares Antunes	442	
Aulas Publicas.	78	
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Avallador maritimo.	116		
Avalladores juramentados perante os Juizes Com- mercias.	113		
Aviso de 30 Junho de 1869: explicações sobre o artigo 14 § 1 do Regulamento do Sello			20
» de 28 de Julho de 1869: explicações sobre o artigo 14 § 2 do Reg. do Sello			30
» de 30 Dezembro de 1869: sobre os manifestos apresentados até o dia 31 do dito mez			113
Bahuleiros.	619		
Bainheiros.	619		
Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados.	408		
Balanco do Banco do Brasil e de mais Bancos do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1869.			221 e 222
Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza.	710		
Banco da Bahia.			152
» do Brasil.	423		221
» " " e caixas filiaes.			149, 218 e 221
» de Campos.			152
» Commercial do Rio de Janeiro.	429		151 e 219
» English of Rio de Janeiro, limited	430		151 e 219
» London and Brazilian.	428		150
» do Maranhão.			156
» Mauá & C.	427		
» de Pernambuco			155
» do Rio Grande do Sul.			156
» Rural e Hypothecario.	431		151 e 219
» The Brazilian and Portugeze. Vide English » Banc.			
Bancos e Sociedades bancarias.			149 e 221
Banhos publicos.	619		
Barbeiros e Sangradores.	620		
Barcas de vapor. Vide Companhias.			
Barões	50		
» com Grandeza	48		
Baronezas (viúvas) com Grandeza.	49		
» " "	53		
Batalhão Naval	241		
Belchiores.	620		
Bemfeitora, Sociedade Brasileira.	429		
Bens de defuntos e ausentes			159
Bibliotheca Fluminense	364		
» da Marinha	226		
» Nacional e Publica da corte.	84		131
Bilhares.	623		
Bilhetes de loteria (Thesourciros).	206		
» do Thesouro em circulação			159
Bispos do Brasil.	56		
Bombeiros e Machinistas.	662		
Bordadores de ouro e prata.	622		
Botequins.	623		
Boticas	481		
Brazões d'armas.	484		
British Benevolent fund	409		
British Church Fund	409		
Bronzeadores e envernizadores.	622		
Cabelleireiros	622		
Cabotagem: entradas e sahidas de 1860 a 1869.			207
Cadeirinhas (alugadores de)	617		
Café embarcado em 1869			214
» exportação total desde 1822.			216
» exportadores em 1869.			215
» seus preços extremos mensaes em 1869			216
Cafés, Botequins e Bilhares.	623		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Caixa d'Armortização	200		
» Commercial das Alagoas.			155
» do Correio para recepção das cartas.	300		
» Depositaria (Económica) de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.			
» Economica da Bahia			151
» Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo governo	207		149
» de Economias da Bahia.			153
» Hypothecaria da Bahia.			153
» Municipal de Beneficencia do municipio da corte	363		
» Reserva Mercantil da Bahia			153
» de Soccorros de D. Pedro V.	399		
Calafates	625		
Calculo dos decimos da lua.	1		
Caldeireiros.	625		
Calendario	3		
» dos dous primeiros mezes de 1871.	15		
Callistas-Pedicuras	480		
Camara dos Deputados.	62		
» Ecclesiastica (Curia)	93		
» Municipal (Illustrissima).	340		
» dos Senhores.	58		
Cambio nos annos de 1847 a 1869.			217
Cambistas.	605		
Camiseiras	637		
Canal de Campos a Macahé			197
Canna de assucar, (molestia da)			168
Canteiros.	665		
Capella Imperial	91		
Capellas e Residuos.	419		
Capellães d'Armada.	240		
» Cantores da Capella Imperial	93		
» do Exercito.	279		
Capitalistas.	483		
Capitania do Porto	221		
Capitanias dos Portos nas provincias	222		
Carniceiros	609		
Carpinteiros.	625		
Carroças para conduzir trastes.	618		
Carros de aluguel da praça.	586		211
Carros para Botafogo	422		
Casa da Correção.	137		
» de Detenção da Corte.	138		
» » da Provincia.		17	
» dos expostos.	372		
» Imperial.	23 e 28		
» da Moeda.	181		160
» de Saude Nictheroyense			192
» de S. M. a Imperatriz-Viúva, Duqueza de Bragança.	11		
Casamento por acto civil.			127
Casas Bancarias.	605		
» de Cambio.	605		
» de Caridade da provincia do Rio de Janeiro.			191
» de Commissões, e Consignatarios.	520		
» de Consignação de Escravos	606		
» de Pasto.	656		
» que vendem objectos para photographos	674		
» que vendem estampillas adhesivas	203		
» que vendem sellos	306		
» de Saude.	478		
Cathedraes do Imperio.			133

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	41		
Comitérios publicos.	373		
Cereaes: suas entradas e preços em 1869			224
Charuteiros.	644		
Chefe de Policia.	124		
Chefes de districtos das obras publicas.		13	
" de Policia das Provincias.	123		
" dos principaes Estados do Mundo			240
Cigarreiros.	644		
Circular n. 32 de 24 de Julho de 1869: explicações sobre o art. 1º do Regulamento do sello....	661		25
" n. 34 de 25 de Agosto de 1869: explicações ao art. 18 § 2º do Regulamento do sello....			33
" n. 41 de 22 de Outubro de 1869, sobre a co- brança de mais 40 % do 1º de Janeiro em diante da importancia dos direitos que actualmente pagão as mercadorias estrau- geiras			415
Cirurgiões.	469		
Cirurgiões da Armada.	242		
" do Exercito.	282		
" da Familia.	37		
" da Imperial Camara.	37		
" Vaccinadores	77		
City Improvements Company	413		
Cizas: cap. 6º § 4º dos arts. de 27 de Setembro do Reg. 1476.			59
Club Fluminense	405		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	617		
" onde se alugão Cavallos.	617		
Cofre dos Depositos publicos.	203		
Cofre de Orphãos.	118		
Colchoeiros.	627		
Collares Royer electro-magnetico.	704		
Collectorias das Rendas Geraes.		14	164
" das Rendas Provinciaes.		15	
Collegio Aquino (Externato).	440		
" Episcopal de S. Pedro de Alcantara.	435		
" da Sra. Hitchings, em Botafogo.	444		
" da Immaculada Conceição, no Botafogo.	446		
" de D. Joaquina Rosa Braga Carrão.	447		
" da Baroneza de Geslin.	445		
" Neves, na rua da Imperatriz, 82	442		
" de Nossa Senhora da Piedade	447		
" (Imperial) de Pedro Segundo.	81		
" Perseverança, do Bacharel Fabio Alexan- drino de Carvalho Reis.	436		
" Pinheiro.	438		
" de M ^{me} Prayon, r. d'Ajuda, 50.	454		
" de Santa Margarida.	454		
" Santo Agostinho, de Augusto Americo de Faria Rocha.	437		
" de M ^{mes} Tanière e Charnay.	448		
" das Sras. Taulois & Rivière.	430		
" de M ^{me} Tootal (nas Laranjeiras)	449		
" Valente (Vid. Lycéo).	439		
" Vassourense	441		
" Victorio	433		
" de Educação de Meninas.	451		
" " de Meninos.	442		
Comarcas e Juizes de Direito.		8	
Commercio.	493		179
Commissão de compras do Arsenal de guerra.	270		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Commissão encarregada do exame das Derrotas. . .	220		
» Mixta Brasileira e Portuguesa. . .	470		
» promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva. . .	86		
Commissarios da Fazenda d'Armada reformados. . .	216		
Commissões e Agencias. . .	607		
» e Consignações. . .	320		
Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. . .	409		
» do Argos Fluminense. . .	410		
» do Botanical Garden Rail Road. . .	422		
» Brasileira dos Paquetes á Vapor. . .	320		219
» da Doca da Alfandega. . .	194		
» Empresa Municipal. . .	409		219
» da Estrada de Ferro de Cantagallo. . .	423		219
» da Estrada de Ferro de Petropolis. . .	406		
» da Estrada de Magé á Sapucaia. . .	406		
» Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro. . .	420		
» Fidelidade. . .	413		
» do Gaz. . .	422		219
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança. . .	414		
» Ingleza de seguros contra o fogo — Queen. . .	410		
» de Invalidos da Marinha. . .	211		
» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (Improvements). . .	413		
» L'Union des Chargeurs (paquetes francezes á vóla). . .	418		
» de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas. . .	409		
» de Navegação do Amazonas. . .	408		219
» " a vapor Espirito-Santo e Campos. . .	414		219
» " a vapor — União Campista e Fidelista. . .	413		
» Pacific Steam Navigation. . .			216
» dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton. . .	416		
» Praça da Gloria. . .	409		219
» Rio de Janeiro Street Railway. . .	422		
» de Seguros Alliança. . .	381		
» de Seguro Mutuo contra o fogo. . .	409		
» de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense). . .	410		219
» de Seguros contra o fogo, em Londres. . .	409		
» de Seguros de Hamburgo e de Bremen e de Rhein-We-phälischer Lloyd. . .	411		
» de Seguros Maritimos Nova Permanente. . .	412		219
» de Seguros Maritimos Nova Regeneração. . .	411		219
» de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. . .	413		219
» de Seguros Marit. e Terrestres Garantia. (Imperial) de Seguros mutuos contra fogo. . .	410		219
» de Seguros de Paris, Bordeaux, Havre, Marselha, e Antuerpia. . .	411		
» de Serviços Maritimos entre Bordéus e Rio de Janeiro. . .	447		241
» União e Industria. . .	407		219
» United States and Brazilian Mail Steam ship. . .	416		
Computo Ecclesiastico. . .	1		
Concertadores de Leques. . .	628		
» de Louça, Vidros, etc. . .	628		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Concertadores de Planos, Orgãos, etc.	489		
Condecorações Brasileiras.	26	2	
" Estrangeiras	27	2	
Condes e Condessas	46		
Confeitarias.	628		
Confraria dos Martyres S. Gonçalo o S. Jorge.	383		
" de N. Sra. das Dôres da Candelaria	387		
" de N. Senhora da Lampadosa	388		
Conselheiros de Estado	57		
" de Guerra	258		
" do Supremo Tribunal de Justiça	107		
Conselho de compras para o Arsenal de Guerra.	239		
" de compras da Marinha.	57		245
" d'Estado.	210		
" Naval	256		
" Supremo Militar e de Justiça.	345		
Conservas alimentares.	363		
Conservatorio de Musica.	530		131
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	520		
" e Casas de Commissão	606		
" de Escravos	582		
" de Gado	468		
Constructores Navaes	469	14	
Consulado Provincial (Mesa do).	478		
Consules das Nações Estrangeiras	374		
Consultorios	468		
" da Santa Casa, para os pobres.	422		
Contadores convenientemente juramentados	255	4	
" e Distribuidores	210		
Contadoria de fazenda da provincia	376		
" Geral da Guerra	377		
" da Marinha.	377		
Convento da Ordem dos Carmelitas.	377		138
" " de S. Francisco (em S. Antonio)	377		
" de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	377		
" " de Santa Thereza.	377		
Conventos do Brasil.	40		137
Copa da Casa Imperial.	629		
Copeiros	629		
Copistarias de Musica	226		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	237		
" da Armada Nacional e Imperial reformado	319		
" de Bombeiros.	161		
" Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros.	169		
" Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte e nas Provincias.	280		
" de Engenheiros	274		
" de Estado-Maior de Artilharia	273		
" " do Exercito 1ª Classe	277		
" " " 2ª Classe	241		
" de Imperiaes Marinheiros	136		
" Militar da Policia da Corte.	242	7	
" Policia da Provincia	282		
" de Saude da Armada	284		
" " do Exercito.	285		
" " auxiliar da Corte.	362		
" " do Exercito em operações	630		
Corporações Religiosas.	630		
Correeiros e forradores de carros.	304		236
" enfardadores	304		181
Correio Geral da Corte	308		
" seu rendimento no Imperio, de 1863 a 1868.			
" Terrestre (partida e chegada)			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Correio Urbano.	306		
Correiores (Junta para 1870).	111		
" juramentados.	111		
Cortumes.	080		
Costureiras-modistas.	085		
Cotações extremas do cambio de 1847 a 1870.			217
Cozinha da Casa Imperial.	39		
Criados Particulares da Casa Imperial.	42		
Crimes contra a fortuna publica.			141
" " a propriedade.			141
Cultura do algodão.			167
" do café.			167
" do fumo.			169
" do lupulo.			169
" da seda.			170
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes.	119		
" Geral dos Orphãos.	118		
Curadoria dos Africanos livres.	119		
Curato de Gaviões (Capivary).		291	
" de Santa Cruz.	351		
" de S. João Evangelista da Ventania.		246	
" de Sapucaia (Magé).		84	
Curia Episcopal.	93		
Curso de Instrução Secundaria no Externato Aquino.	440		
Curso Juridico (veja Academias).			
Curtidores.	630		
Cuteleiros.	630		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz (em serviço).	28		
Decreto n. 4339 de 20 de Março de 1869: dá regula- mento para a arrecadação do imposto su- bstitutivo da dizima de chancellaria.			3
" n. 4343 de 22 de Março de 1869: manda exe- cutar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares.			105
" n. 4346 de 23 de Março de 1869: dá regula- mento para a arrecadação do imposto sobre industrias e profissões.			5
" n. 4354 de 17 de Abril de 1869: manda execu- tar o regulamento para a arrecadação do imposto do sello.			24
" n. 4354 de 17 de Abril de 1869: manda exe- cutar o Regulamento para arrecadação do imposto do sello.			232
" n. 4355 de 17 de Abril de 1869: dá regulamen- to para a arrecadação do imposto de trans- missão de propriedade.			32
" n. 4356 de 24 de Abril de 1869: dá regulamen- to para a cobrança dos emolumentos das repartições publicas.			59
" n. 1591 de 30 de Junho de 1869: concede aos actuaes officiaes da armada e aos do ex- tincto-corpo de artilharia de marinha, que durante a luta da Independencia servirão, quer como officiaes, quer como simples praças da armada ou do exercito, uma diaria de 15000, e a de 400 réis ás praças de pret reformadas.			74
" n. 1695 de 15 de Setembro de 1869: prohibe as vendas de escravos debaixo de prégão e em exposição publica.			92
" n. 1696 de 15 de Setembro de 1869: permite ao réo absolvido em 1ª instancia, sendo			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
interposta appellação, Hyrar-se sotto por meio de fiança até a decisão do recurso, etc.			93
" n. 1708 de 23 de Setembro de 1869: declara que são applicaveis á Princesa Imperial as disposições do art. 6º da Lei de 23 de No- vembro de 1841.			96
" n. 1729 de 4 de Outubro de 1869: crea varios collegios eleitoraes em diversas provincias do Imperio.			100
" n. 1746 de 13 de Outubro de 1869: autorisa o governo a contratar a construcção, nos diferentes portos do Imperio, de docas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de impor- tação e exportação.			103
" n. 1780 de 20 de Outubro de 1869: determina que a Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 continue em vigor no exercicio de 1869 a 1870, com alterações, enquanto não for promulgada a respectiva Lei do Orça- mento.			104
" n. 1444 de 29 de Dezembro de 1869, orça a receita e fixa a despesa da Illm. Camara Municipal para 1870.	360		
" n. 1449 de 3 de Janeiro de 1870: das loterias que têm de ser extrahidas no anno de 1870.			238
" n. 1450 de 8 de Janeiro de 1870: Regula a emi- são dos titulos de garantia das mercado- rias depositadas nos armazens da Alfân- dega ou companhias de docas.			226
Defuntos e Ausentes (Juizo de)	119		
Delegados do Chefe de Policia	125		
" da Instrucção Publica	80		
Dentistas	179		
Deposito de Cadaveres.	125		
" Geral.	140		
Depositos de Aguas Mineraes	574		
" de Azeite.	530		
" de Bichas	606		
" de Bilhares	636		
" de Cerveja.	638		
" de Charutos	578		
" de Colla	579		
" de Drogas	581		
" de Farinha de trigo americana.	535		
" de Fogões	644		
" de Fumos	538		
" de Gelo e frutas	581		
" de Licóres e vinhos.	573		
" de Machinas de Costura, e de Lavoura.	595		
" de Marmores.	595		
" de Medicamentos e productos chimicos.	581		
" de Oleados inglezes para forrar salas, etc.	596		
" de Papelão e Papel pardo	645		
" de Pedras para moinhos	549		
" de Pianos	592		
" de Rapé	599		
" de Sabão, velas e colla	538		
" de Sal	542		
" de Sanguessugas.	606		
" de Tabaco em pó.	635		
" de Velas de composição.	538		
" de Vidros	683		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Deputados á Assembleia Geral Legislativa da 14. ^a Legis- latura. (1869—1872)	62		
" da Provincia do Rio de Janeiro da 18. ^a Le- gisatura. (1869—1870).		339	
" do Tribunal do Commercio	110		
Descontos.			219
Desembargadores da Relação da Bahia	109		
" " do Maranhão	110		
" " de Pernambuco	110		
" " do Rio de Janeiro.	108		
" do Tribunal do Commercio.	110		
Desenhador em cabellos, Lemonnier a Paris.	692		
Desmanchador de Navios.	469		
Despachantes geraes d'Alfandega	194		
" Municipaes	342		
" de Passaportes	617		
Despeza Municipal e Receita.	360		
" e Receita provincial.		298	
Deutsch-Evangelische Kirche.	104		
Deutscher Turnverein.	101		
Devoção de N. Sra. da Piedade da S. Cruz	301		
" do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar	383		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes).	605		
Diario Official: sua renda e despeza.			160
Dias em que não vencem letras e obrigações com- merciaes			239
" de Audiencias e Sessões	17		
" Feriados	17		
" de Gala.	18 e 19		
" de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re- ligiosos a que assiste S. M. o Imperador	18 e 19		
Diligencias diversas	123		
Dinheiro a premio.	605 e 607		
Dinheiros esterlinos reduzidos a cambios			230
Dioceses do Imperio.			132
Dique Imperial	221		
Directoria de Fazenda da provincia		1	
" Geral de Contabilidade.	181		
" " do Contencioso	185		
" " dos Correios.	304		
" " das Obras Militares.	370		
" " das Obras Publicas da provincia		13	
" " das Rendas Publicas.	181		
" " da Tomada de Contas	184		
" de Instrução da provincia		9	
" do Material, ou Repartição do Quartel- Mestre-General	254		
" das obras municipaes.	344		
" do Pessoal ou Repartição do Ajudante- General.	253		
Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do Imperio.	197		
Distribuidores e Contadores.	122		
Divida externa e interna			157 e 223
" de impostos.			159
Dóca da Alfandega.	194		
Donas da Camara Honorarias.	35		
Douradores e prateadores	631		
Doutores em Leis	460		
" em Medicina	469		
Eclipses.	1		
Eleições.			125
Eleitores da Corte e Provincia		317	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Embarcações despachadas para longo curso, em 1800: movimento comparativo dos ultimos dez annos.			207
» entradas e salidas por cabotagem desde 1800 até 1809			243
Emendas			243
Emolumentos das Repartições Publicas.			59
» que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes do commercio.			228
Empallhadores.	632		
Empregados aposentados da Provincia do Rio de Janeiro.		47	
Emprestimo do cofre dos orphãos			158
» nacional de 1808			218
Emprestimos ás Republicas do Rio da Prata			460
Empresa funeraria.	373		
» Hygienica domestica	685		
» Municipal. (Companhia).	409		
» telegraphica	424		
Emprezarios de calçadas.	632		
» de obras.	632		
Encadernadores.	632		
Encarregados de vender sellos do Correio.	306		
» » estampilhas adhesivas.	203		
Encerados pharmaceuticos de Ancelin.	702		
Enfardadores	630		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	374		
Enfermidades sexnaes (Dr. Chable)	705		
Engarrafadores de vinho.	633		
Engenheiros Agrimensores.	468		
» (Corpo de).	280		
» Civis	492		
» Machinistas	662		
» Chefes de districtos da Provincia.		43	
English Bank of Rio de Janeiro, Limited	430		
» Burial Ground Fund	409		
» Church Fund.	409		
Engomnadeiras e lavadeiras	601		
Ensino particular na provincia do Rio de Janeiro.			193
Entalhadores	633		
Enterros (serviço dos)	371		234
Entrancadores de arame.	634		
» de cabellos.	623		
Entrepósitos e Trapiches alfandegados.	608		
Episcopal Confraria de N. Senhora do Socorro	392		
Escola de agricultura: União e Industria			172
» Central (Militar)	258		
» de Marinha.	223		
» Militar	260		
» Preparatoria.	262		
» Normal da Provincia.		40	193
Escolas publicas primarias e secundarias da provincia.			193
» de Tiro, no Campo-Grande	263		
» Publicas de instrucção primaria.	78		
Escriptorio dos funeraes.	371		
Escriptorios de Advocacia	460		
» de Agencias Commerciaes e Comissões	607		
» de Aguas servidas.	687		
» de Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	606		
» Commerciaes com dinheiro a premio.	607		
» de Consultas em Negocios forenses	465		
» de Descontos.	605		
» do despejo de materias feaes	687		
» de Passaportes.	647		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escriptorios de redacção, traducção e agencias.	408		
Escrivães do Appellações.	138		
" das Appellações commerciaes e protestos de letras.	146		
" d'Armada. (Vid. Officiaes de Fáz. da Armada) e Tabellães de protestos de letras	146		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	226		
" da Casa Imperial.	38		
" do Ecclesiastico.	130		
" do Jury	147		
" da Provedoria	140		
Escultores e douradores de Santos.	634		
" entalhadores.	633		
" fornheiro.	634		
Esmaltadores	634		
Espelhos	634		
Espingardeiros	635		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	267		
Estabelecimentos Artisticos	614		
" de Caridade			139
" horticulos	660		
Estações do anno	1		
Estado-Maior de Artilharia	274		
" " do Exercito—1 ^a Classe	275		
" " " —2 ^a "	277		
" " General.	272		
Estaleiros de fabrico de navios.	468		
Estamparias e Gravura	635		
Estampilhas adhesivas: casas que vendem	203		
Estanques de Tabaco.	635		
Estatistica policial e judiciaria.			143
Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva.	86		
Estatuarios	484		
Estivadores de navios.	469		
Estrada de ferro da Bahia.			178
" " de Cantagallo	423		195 e 219
" " de D. Pedro II	326		176 e 195
" " do Jardim Botânico.	422		
" " de Jundiaby a Campinas			178
" " de Pernambuco			178
" " de Petropolis (Mauá)	406		196
" " de S. Paulo.			177
" " da Tijuca e S. Christovão.	422		
" " de Valença (ramal).			177 e 196
" União e Industria.	407		
Estradas de ferro do Brasil.			174
Estofadores	618		
Exames geraes de Preparatorios			130
Examinadores synodacs	93		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras.	26	2	
Exportação nos exercicios de 1864 a 1868			179
" no anno de 1869			209
" , importação e navegação.			161
" dos principaes productos do paiz nos annos de 1857 a 1869.			224
" total do café desde 1822 a 1869			204 e 216
Exportadores de café em 1869.			215
Expostos da Santa Casa da Misericordia, seu numero, rendimentos e despezas			139
Externato Aquino	440		
Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1869).			166

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Extracto do Relatório do Ministerio da Fazenda (1869.)	...	...	143
» do Imperio (1869.)	...	...	123
» da Justiça (1869.)	...	...	140
» da Marinha (1869.)	...	...	186
» do Vice Presidente da provincia do Rio de Janeiro	...	...	190
Fabrica deapparelhos orthopedicos	635		
» de Armas na Conceição.	270		
» de Barbatanas.	649		
» de Boias de salvação e colletes de natção.	649		
» de Botes	650		
» de Canotilhos, fios e galões	650		
» de Caixas para relógio.	650		
» de Dourar, pratear e concertar caixas	650		
» de Escovas, pinceis e vassouras.	650		
» de Figuras de gesso e barro.	646		
» de Gaz	122		
» de Gelo artificial.	650		
» de Lacre, e deposito de capsulas metallicas.	650		
» de Leques.	650		
» de Mascaras.	650		
» de Nitrato de Prata	650		
» de Oleo de ricino e oleos purificados.	650		
» de Orçala	650		
» de Passe-partouts para retratos	650		
» de Polvora	301		
» de Sinetes para marcar cartas	650		
» de Vidros	649		
» de Vinho de cevada	650		
Fabricas de Aguas mineraes e gazosas.	635		
» de Algodão (tecer e fiar).	649		
» de Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano	635		
» de Asphalto e marmore artificial.	636		
» de Azeite de sebo.	636		
» de Balões	637		
» de Bilhares.	636		
» de Bonés.	649		
» de Burras, balanças e tornos.	636		
» de Café torrado e polvilho.	636		
» de Caixas de chapéos.	637		
» de Caixas para charutos, sabão, velas, etc.	638		
» de Caixas de sellins.	637		
» de Caixotes	638		
» de Calçado.	638		
» de Camas de ferro.	649		
» de Camisas.	637		
» de Carroças	650		
» de Cerveja	638		
» de Chapéos, de primeira ordem	639		
» de Chapéos de castor, seda e lebre.	639		
» de Chapéos de palha (enformar e lavar).	640		
» de Chapéos de Sol.	640		
» de Charutos.	641		
» de Chocolate	643		
» de Cigarros.	644		
» de Colchões.	627		
» de Colla	644		
» de Colletes.	645		
» de Cordas	650		
» de Couros envernizados e oleados.	644		
» e depositos de figuras de gesso e barro.	646		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	645		
» Diversas	649		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Dourar e uniformes militares.	643		
» de Flores.	653		
» de Fogões.	644		
» de Fogos artificiaes.	653		
» de Folles.	650		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros.	648		
» de Fundas.	644		
» de Galvanismo.	643		
» de Instrumentos de cirurgia.	644		
» » de Musica.	644		
» » Nauticos e Engenharia.	392		
» de Licôres.	645		
» de Limonadas gazosas.	635		
» de Machinas de vapor.	645		
» de Marcenaria.	663		
» de Massas.	645		
» de Papel pintado.	598		
» de Papelão, papel pardo e outros.	645		
» de Pentes.	646		
» de Phosphoros.	649		
» de Planos e Orgãos.	646		
» de Pomada.	650		
» de Polvilho.	636		
» de Productos chimicos, industriaes e com- merciaes.	651		
» de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	580 e 651		
» de Rapé.	646		
» de Rôlhas.	650		
» de Sabão e Oleos.	646		
» de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	647		
» de Sellins.	600		
» de Tabaco em pó.	635		
» de tecer e fiar algodão.	649		
» de Tinta de escrever.	649		
» de Uniformes militares e dourador.	645		
» de Vêlas de sebo.	648		
» de Ventiladores para café.	650		
» de Vinagre.	649		
Faculdade de Direito do Recife.	70		
» » de S. Paulo.	69		
» de Medicina da Bahia.	73		
» » do Rio de Janeiro.	71		
Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio.			129
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 1ª sessão da 14ª legislatura no dia 11 de Maio de 1869.			71
» com que S. M. o Imperador encerrou a 1ª sessão da 14ª legislatura no dia 15 de Outubro de 1869.			122
Familia Imperial.	23		
Fazenda Nacional de Petropolis.	43		
» Provincial do Rio de Janeiro.			198
» de Santa Cruz.	43		
Feriados.	47		
Ferrarias.	651		
Ferreiros e Serralheiros.	651		
Festa móveis.	4		
Filtração instantanea das aguas.	693		
Fiscaes das Freguezias da Cidade.	342		
Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.	342		
Floristas.	653		
Fogueteiros.	653		
Força naval do Imperio.	248		
» policial da corte.	136		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Força policial da provincia.		7	
» publica			141
Formeiros.	648		
Fornecedores do gado vaccum	682		
Forradores de Carros.	630		
» do Papel	674		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	300		
Freguezia da Aldêa de S. Pedro (Cabo-Frio)		270	
» do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro)	347		
» do Espirito-Santo (Barra-Mansa).		150	
» da Guaratiba (S. Salvador)	349		
» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	354		
» da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte)	352		
» de Inhaúma (S. Thiago).	353		
» de Irajá (N. Sra. da Apresentação).	359		
» da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		67	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim.		82	
» de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador.	354		
» de N. Sra. do Amparo (Barra-Mansa).		152	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		290	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá)		68	
» de N. Sra. da Assumpção.		266	
» de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis.		176	
» de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé).		83	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal.		190	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta.		133	
» de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança.		297	
» de N. Sra. da Conceição de Campo-Alegre.		156	
» de N. Sra. da Conceição de Carapebus.		261	
» de N. Sra. da Conceição de Cordeiros.		66	
» de N. Sra. da Conceição de Jacarehy.		184	
» de N. Sra. da Conceição de Macabú.		264	
» de N. Sra. da Conceição de Marapicú.		196	
» de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		252	
» de N. Sra. da Conceição do Paraty-Mirim.		176	
» de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		170	
» de N. Sra. da Conceição do Paty do Alferes.		107	
» de N. Sra. da Conceição da Ponte Nova.		237	
» de N. Sra. da Conceição no Porto das Caixas.		77	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		181	
» de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo)		253	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito.		293	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Negro das Duas Barras (Cantagallo).		242	
» de N. Sra. da Conceição da Vargem.		67	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		103	
» de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande.	347		
» de N. Sra. do Desterro de Itamby.		75	
» de N. Sra. do Desterro de Quissamã.		260	
» de N. Sra. das Dôres de Macabú.		219	
» de N. Sra. das Dôres (Pirahy).		143	
» de N. Sra. da Gloria (Valença).		116	
» de N. Sra. da Guia (Mangaratiba).		183	
» de N. Sra. da Guia de Pacopahiba.		95	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary.		287	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá.	346		
» de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo).		241	

Freguezia	Almonak.	Provincia.	Supplemen to.
de N. Sra. da Natividade do Carangola . . .			211
de N. Sra. de Nazareth do Saquarema. . .			281
de N. Sra. das Neves (Macahé) . . .			203
de N. Sra. da Penha do Morro do Cêco (Camp. . .			223
de N. Sra. da Piedade (Iguassú) . . .			194
de N. Sra. da Piedade de Inhomerim . . .			92
de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença). . .			127
de N. Sra. da Piedade da Lage (Campos). . .			213
de N. Sra. da Piedade (Magé) . . .			79
de N. Sra. da Piedade (Rio Claro) . . .			163
de N. Sra. do Pilar . . .			96
de N. Sra. dos Remedios (Paraty). . .			173
de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos). . .			301
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba . . .			180
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis). . .			155
de Sacra Familia de Ipuca. . .			234
de Sacra Familia do Tinguá. . .			109
de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul) . . .			135
de Santa Anna da Ilha-Grande. . .			179
de Santa Anna de Itacurussá. . .			185
de Santa Anna de Macaé. . .			84
de Santa Anna das Palmeiras . . .			199
de Santa Anna (Pirahy). . .			139
de Santa Cruz (Curatú) . . .	351		
de Santa Cruz dos Mendes. . .			110
de Santa Isabel do Rio Preto. . .			127
de Santa Maria Magdalena. . .			244
de Santa Rita da Lagoa de Gima. . .			221
de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo) . . .			244
de Santa Thereza (Valença) . . .			122
da Santissima Trindade (Jacuacanga). . .			182
do Santissimo Sacramento (Cantagallo). . .			238
de Santo Antonio de Capivary. . .			167
de Santo Antonio da Encruzilhada. . .			132
de Santo Antonio dos Guarulhos . . .			210
de Santo Antonio de Jacotinga . . .			198
de Santo Antonio de Padua. . .			238
de Santo Antonio de Paqueta (Theropolis) . . .			87
de Santo Antonio do Parahybuna. . .			311
de Santo Antonio do Rio Bonito (Valença). . .			124
de Santo Antonio de Sá. . .			90
de Santo Antonio da Vargem-Grande . . .			164
de S. Benedicto da Lagoa de Gima . . .			222
de S. Fidelis de Signariunga. . .			230
de S. Francisco de Paula (Santa Maria Magdalena). . .			248
de S. Francisco de Paula de Cassimbas (S. João da Barra). . .			227
de S. Francisco Xavier (Itaguahy) . . .			186
de S. Gonçalo (Campos). . .			218
de S. Gonçalo (Nietheroy). . .			64
de S. João Baptista do Arrozal. . .			142
de S. João Baptista da Barra (Cidade). . .			224
de S. João Baptista de Icarahy (Nietheroy). . .			51
de S. João Baptista (Ilaborahy) . . .			72
de S. João Baptista (Macahé). . .			257
de S. João Baptista de Merity . . .			200
de S. João Baptista (Nova-Friburgo) . . .			249
de S. João Marcos. (S. João do Príncipe) . . .			168
de S. Joaquim (Barra-Mansa). . .			164
de S. José do Barreto. . .			262
de S. José da Boa Morte. . .			91

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Freguezia de S. José da Caceria (S. João do Principio).		472	
" de S. José do Campo-Bello.		480	
" de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra.		234	
" de S. José do Ribeirão.		251	
" de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul).		437	
" de S. José do Turvo.		444	
" de S. Lourenço (Netheroy).		60	
" de S. Nicolão de Suruhy.		85	
" de S. Pedro de Alcantara (Petropolis).		98	
" de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul).		129	
" de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (Itaguahy).		492	
" de S. Salvador (Campos).		201	
" de S. Salvador (Guaratiba).	349		
" de S. Sebastião (Barra-Mansa).		446	
" de S. Sebastião (Campos).		216	
" de S. Sebastião do Alto (Santa Maria Magdalena).		245	
" de S. Sebastião de Araruama.		274	
" de S. Sebastião dos Ferreiros.		443	
" de S. Sebastião de Itabapoama.		228	
" de S. Sebastião de Itaipu.		62	
" de S. Thiago de Inhauma.	353		
" de S. Vicente Ferrer (Rezende).		162	
" de S. Vicente de Paulo (Araruama).		279	
" do Senhor Bom-Jesus de Itabapoama.		242	
" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paqueta.	352		
" do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde.		234	
" do Sr. Bom-Jesus do Ribeirão de Santa Anna.		461	
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	95		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes.	653		
" de Sinos.	654		
" de Typos.	654		
Fundos movidos para Londres pelo governo imperial no decurso do anno de 1869.			222
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	371 e 681		
Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de condução de cadaveres.			234
Funileiros e Latociros.	654		
Gabinete Allcinão de Leitura.	366		
" estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias publicas.	374		
" Fluminense de Leitura.	364		
" Inglez de Leitura.	366		
" Portuguez de Leitura.	405		
Gaioleiros.	655		
Gala (dias de).	18 e 19		
Galvanisadores.	643		
Generos Norte-Americanos.	539		
Gentishomens da Imperial Camara.	29		
Geometras.	468		
Germania (Sociedade).	366		
Gondolas (Vide Diligencias).	423		
Gondolas para o Jardim Botânico.	422		
Grandes do Imperio.	45		
Gravador em vidros.	661		
Gravadores-abridores.	614		
Guarda de Archivos.	43		
Guarda Nacional da Corte: Quartel-General.	440		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guarda Nacional : Cavallaria	141		
" " Artilharia	141		
" " Infantaria 4. ^o batalhão	143		
" " " 2. ^o "	144		
" " " 3. ^o "	145		
" " " 4. ^o "	146		
" " " 5. ^o "	147		
" " " 6. ^o "	148		
" " " 7. ^o "	149		
" " " 8. ^o "	149		
" " " 1. ^o " da Reserva	150		
" " " 2. ^o "	152		
" " " 3. ^o "	153		
" " Officiaes reformados	154		
" " " honorarios	157		
" " " da provincia do Rio de J. ^o		19	
" " do Imperio			142
" " em serviço de guerra e em destaca- mentos dentro dos respectivos municipios			144
Guarda Urbana	137		
Guardas da Alfandega	132		
Guardas-Livros	190		
" " Jurisperitos	191		
Guardas-Marinha	221		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	35		
Gymnasio dramatico	369		
Historia natural : preparadores	375		
Hospicio de Jerusalém	378		
" de Pedro II.	372		140
Hospital da Casa Imperial	40		
" dos Lazaros	89		140
" de Marinha da corte	241		
" Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba	76		
" Militar da Guarnição da corte	297		
" de Convalescentes	298		
" da Ordem Terceira do Carmo	381		
" da " " de S. Francisco de Paula	392		
" da " " de S. Francisco da Penha	379		
" da Santa Casa da Misericordia	374		139
" da Sociedade Portugueza de Beneficencia	395		
Hoteis e Casas de Pasto	636		
Hypothecas (registro geral)	123		
Igreja da Communidade Allemã	104		
" Episcopal Britannica	104		
Igrejas do Rio de Janeiro	95		
Ilha do Governador	354		
" de Paquetá	352		
Iluminação a azeite			181
" a gaz			181
Iluminações	660		
Illustrissima Camara Municipal	340		
Immigração			182
Imperiaes Marinheiros	211		
Imperial Associação Typographica Fluminense	366		
" Cidade de Nieheroy		51	
" Collegio de Pedro Segundo	81		129
" Companhia Mutuo contra Fogo	411		
" " de Seguros contra Fogo, em Londres	409		
" Fabrica da Polvora	301		
" Fazenda de Petropolis	43		
" " de Santa Cruz	43		
" Instituto Bahiano de Agricultura			171

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Instituto Fluminense de Agricultura	325		170
" " dos Meninos Cegos	83		132
" " de Surdos-Mudos	84		132
" Irmandade de N. Sra. da Batalha dos Offi- ciais da Guarda Nacional	300		
" " de N. Sra. da Gloria do Outeiro	384		
" " da Santa Cruz	384		
" " do Senhor dos Passos	382		
" Observatorio Astronomico	263		
" Sociedade Amante da Instrução	402		
" " Auxiliadora das Artes Mechanicas, Liberacs, e Beneficente	401		
" " de Beneficencia Protectora dos Guardas-Nacionais	395		
" " União Beneficente Vinte Nove de Julho	394		
Importação em 1869			207
" " exportação, e navegação			161
" " em 1863 a 1868			180
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfân- degas e mesas de rendas	197		
" novos			3
Imposições cuja arrecadação pertence á recebedoria do Rio de Janeiro	203		
Imprensa Lithographica e L. & A. de Papel de F. Appel em Paris	690		
Imprensas de musica	635		
Incendio ou toque de fogo			229
Indice chronologico dos dias de gala em que ha re- cepção nos Paços Imperiaes, e dos actos reli- giosos a que assiste S. M. I.	18 e 19		
Industria: Relatorio do Ministro da Agricultura			172
Inquiridores no civil e crime (V. Solicitadores)	466		
Insignias do Imperio	26	2	
Inspeção do Arsenal de Marinha	217		
" Geral da Instrução Publica	78		
" " das Obras Publicas	315	13	
" " de Saude do Porto da Capital do Imperio	77		
Inspectores de Comarcas		10	
" geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio	184		
" Parochiaes		10	
" de Quarteirão. (Vide Subdelegados)	126 e 135		
Instituto dos Bachareis em Letras	362		
" Commercial da Corte	319		180
" Historico e Geographico do Brasil	85		130
" (Imperial) Fluminense de Agricultura	325		
" (Imperial) dos Meninos Cegos	83		132
" (Imperial) para Surdos-Mudos	84		132
" da Ordem dos Advogados (Sessões na Secre- taria da Justiça)			241
Instituto Pharmaceutico	362		
" Polytechnico Brasileiro	362		
" Vaccinico da corte	77		
" Vaccinico da Provincia		16	
Instrução Publica primaria e secundaria	78		129
" " Imperial Collegio de Pedro II	81		
" " gratuita, primaria e secundaria, no Mosteiro de S. Bento	377		
" " primaria e secundaria da pro- vincia do Rio de Janeiro		10	
" " primaria e secundaria na corte	78		
" " superior			128
Intendencia da Marinha	212		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Invalidos da Marinha (companhia)	341		
Irmadade do Divino Espirito-Santo de Santa Rita .	390		
» do Glorioso Martyr S. Braz	390		
» do Glorioso Patriarcha S. José	389		
» (Imperial) da Santa Cruz dos Militares. . .	384		
» de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de S. José.	391		
» de N. Sra. da Candelaria.	385		
» de N. Sra. da Conceição do Engenho Novo. .	391		
» de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	389		
» de N. Sra. da Piedade da Cruz	391		
» do Patriarcha S. José	389		
» do SS. Coração de Jesus na Matriz de S. José.	391		
» do SS. Sacramento da Freguezia de Sant'Anna.	383		
» do SS. Sacramento da Antiga Sé	383		
» do SS. Sacramento da Candelaria.	385		
» do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita.	390		
» do SS. Sacramento da Freguezia de S. Christovão.	386		
» do Sr. Bom-Jesus do Bomfim e N. Senhora do Paraíso	387		
» de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na Matriz da Candelaria	389		
» de S. Manoel, da Candelaria.	388		
» (Veneravel) de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres.	387		
» de S. Miguel e Almas da Candelaria. . . .	388		
» de S. Miguel e Almas de Santa Rita. . . .	390		
Jardim Botanico (V. Imperial Instituto Fluminense e Agricola).	325		
» do Passeio Publico	326		
Jardineiros e Floristas vendedores	660		
Jóias para cabellos.	669		
Juizes Commerciaes.	117		
Juizes do Crime.	321		
» de Direito		8	
» Municipaes.	121		
» » e de Orphãos da provincia		9	
Juizes de Paz.	343		
Juizo administrativo dos Africanos livres. . .	119		
Juizo do Crime.	121		
» de Defuntos e Ausentes	119		
» de Direito especial do Commercio	117		
» dos Feitos da Fazenda Nacional.	120		
» dos Orphãos.	118		
» privativo do contrabando de Africanos. . .	121		
Junta Central de Hygiene publica	76		
» dos Corretores	111		
» Vaccinica da Corte (na Camara Municipal) .	77		
Jury: reflexoes do Ministro da Justiça. . . .			143
Labelonye, productos desta casa	699		
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	264		
Laboratorios Metallurgicos.	661		
Laboratorios Pharmaceuticos	481		
Lampistas.	661		
Lapidarios	661		
Lastro para navios.	673		
Latoeiros	654		
Lavadeiras de roupa fina	661		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel)	76		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860: prohibe as loterias e rifas não autorisadas por lei. (Vid. pag. 146 no Supplemento do Almanak de 1869.)			
Lei n. 1523 de 28 Setembro de 1867: artigos que flicão em vigor			74
» n. 1537 de 28 de Junho de 1869: manda continuar em vigor durante o 1º semestre do anno financeiro de 1869 a 1870, a Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; (orçamento), e dá outras providencias.			72
» n. 1538 de 30 de Junho de 1869: fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1869 a 1870.			73
» n. 1590 de 30 de Junho de 1869: fixa a força naval para o anno financeiro de 1869 a 1870.			73
» n. 1689 de 28 de Agosto de 1869: fixa a força naval para o anno financeiro de 1870 a 1871.			91
Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancionadas em 1869			72
Leilões (Agentes de)	113		
Libreria Européa de Dramard Baudry, em Paris	691		
Limpadores de Chaminés.	661		
Lista dos periodicos que se publicação na cõrte	686		
» dos Srs. Assignantes.			249
Liteiras para alugar.	617		
Lithographia do Archivo Militar	272		
Lithographias	661		
Livrarias	529		
Lloyd Germanico	407		
Loja de fazendas para armadores	582		
Lojas de Aviaamentos de bordar.	593		
» de Balanças, pesos e medidas.	573		
» de bolas para bilhar.	599		
» de Bordados (rendas).	599		
» de Brinquedos	573		
» de bronzes, lustres, fanpeões, etc.	599		
» de Cabelleireiros.	622		
» de Cabos.	539		
» de Calçado	574		
» de Casquinhas.	576		
» de Cêra	576		
» de Chá	577		
» de Chapéos	639		
» de Chapéos do Chile, Italia, etc.	577		
» » de Sol, Bengalas, etc.	579		
» de Charutos.	578		
» de Couros.	579		
» de Crystaes	593		
» de Drogas	580		
» » e Pharmacia de Fonseca Braga & C			Notab.
» especiaes de meias.	595		
» de Estampas.	591 e 634		
» de Fazendas com roupa feita	585		
» de Fazendas para armadores	582		
» de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	582		
» de Ferragens	589		
» de Ferramenta, utensilios para Relojoeiros, etc.	591		
» de Fogo d'Artificio	591		
» de Fogões.	644		
» de Gravuras.	591		
» de Imagens	591 e 634		
» de Instrumentos de Musica.	592		
» » Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.	592		
» de Joias.	667		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Joias para Cabollo	623		
» de Lãs, Sedas, etc.	593		
» de Livros	529		
» de Livros em branco	597		
» de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	593		
» de Marmores	595		
» de Melas	595		
» de Miudezas e quinquilharias.	601		
» de Modas e Fazendas Francezas.	595		
» de Musica.	592		
» de Objectos de historia natural.	612		
» de Objectos de phantasia.	622		
» de Optica	592		
» de Papel, Objectos de Escriptorio e phan- tasia	597		
» de Papel e Lithographia de F. Appel	690		
» de Papel pintado.	598		
» de Perfumarias e Objectos de phantasia.	598		
» de Porcellanas.	593		
» na Praça do Mercado.	613		
» de Quinquilharias	599		
» de Rapê.	599		
» de Relogios e Relojoeiros.	676		
» de Rendas e Bordados	599		
» de Roupa feita.	585		
» de Sapateiros	678		
» de Sellins e arreios.	600		
» de Sementes.	600		
» de Tamanqueiros	682		
» de Tintas e vernizes.	600		
» de Vassouras e de escovas.	601		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	593		
» » para vidraças	685		
London and Brazilian Bank.	428		
Loterias da Côte	206		
» renda da extracção.		14	164
» da Provincia.		14	
» : relação das que devem ser extrahidas na côte no anno de 1870			238
Lycêo de Artes e Officios.	403		131
Lycêo de Botafogo.	439		
Lycêo Commercial, rua Guanabara.	434		
» Minerva	434		
Machinas de vapor verticaes	694		
Machinistas e Bombeiros.	662		
Madeireiros	539		
Mantieria da Casa Imperial.	39		
Marceneiros.	663		
Marquezes e Marquezas	45		
Massa e Xarope de Berthé com Codeina.	708		
Matadouro de S. Christovão	343		
Medalhas do Imperio.	26	2	
Medicos e Cirurgiões.	469		
» da Imperial Camara.	36		
» legistas privativos da Policia.	124 e 478		
» Veterinarios.	480		
Meio circulante			148
Menores do Arsenal de Guerra	267		
Mercado monetario durante o anno de 1869.			217
Mercadores de Livros	529		
» de Sanguessugas.	606		
Mesa Provincial estabelecida na côte.		5	
Mesas de Rendas da Provincia		15	
» de Rendas e Collectorias.		14	164

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Mestre do Musica da Imperial Camara.	38		
Mestres Calafates	029		
" Cantelros	005		
" Carpinteiros.	025		
" de Ceremonias da Capella Imperial.	92		
" de Obras	025		
" Pedreiros.	073		
Metaes : movimento em 1869.			206
" exportação em 1869 em relação com os anos de 1864 a 1868.			206
" preço dos soberanos nos ultimos tres annos.			220
Mineração			173
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	302		
" " Estrangeiros	158		
" " da Fazenda.	180		
" " da Guerra	250		
" " do Imperio.	66		
" " da Justiça	105		
" " da Marinha.	208		
Ministros d'Estado.	56		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	107		
Misericordia (Santa Casa).	370		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	95		
Moços Fidalgos com exercicio.	31		
" da Imperial Camara.	37		
" da Imperial Camara Honorarios.	37		
" da Imperial Camara da guarda-roupa.	35		
" " " Honorarios.	36		
Modistas e Costureiras	665		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			231
Moeda (Casa da)	184		
Molestia da canna do assucar			168
" do peito, seu tratamento.	702		
" " novo tratamento.	706		
Molhados por atacado.	542		
Monsenhores	91		
Monte-Pio Geral.	432		
" " de Economia dos Servidores do Estado.	89		
Monte do Soccorro e Caixa Economica da corte ga- rantidos pelo Governo	207		149
Mordomia da Casa Imperial	38		
Mosteiro da Ordem de S. Bento.	376		137
Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos 10 annos			207
Municipalidade	340		
Município de Angra dos Reis.		176	
" de Araruama		274	
" da Barra-Mansa		146	
" da Barra de S. João		254	
" de Cabo-Frio		266	
" de Campos		201	
" de Cantagallo		238	
" de Capivary.		287	
" da Estrella		92	
" de Iguassú		193	
" de Itaborahy		72	
" de Itaguahy.		186	
" do Juiz de Fóra (Minas)		311	
" de Macahé.		257	
" de Magé.		79	
" de Mangaratiba		183	
" de Maricá		68	

Município	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Noutro	347		
» do Nietheroy		51	
» do Nova-Friburgo		249	
» da Parahyba do Sul		129	
» do Paraty		173	
» de Petropolis		98	
» de Pirahy		139	
» de Rezende		156	
» do Rio Bonito		293	
» do Rio Claro		165	
» de Santa Maria Magdalena		244	
» de Santo Antonio de Sá		88	
» de Santos (S. Paulo)		301	
» de S. Fidelis		230	
» de S. João da Barra		224	
» de S. João do Principe		168	
» de Saquarema		281	
» de Valença		115	
» de Vassouras		103	
Muséo Nacional	318		
Naturalistas	612		
Navegação de grande cabotagem de 1860 a 1869			207
» importação e exportação			161
» de longo curso em 1869			162
» para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis	413		
» por vapor subvencionada pelos cofres publicos			184
» para Magé	421		
» para Mauá	406		
» a Nietheroy por vapor (Ferry)	420		
» » da Empresa Fluminense			243
» a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	419		
» a vapor do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata	418		
» a vapor para os portos do Norte e para os do Sul	320		
» a vapor para Paqueta	421		
» a vapor para Nova-York	415		
» a vapor para o porto de Villa Nova	421		
» Transatlantica para Southampton	416		
» a vapor para Bordéas	417		
» a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	420		
» a vapor União Campista e Fidelista	413		
Navios da Armada Nacional e Imperial	236		
» de Reboque, r. Direita, 86 e 125, e praça de Marinha, 8.			
» entrados e sahidos nos annos de 1860 a 1869.			207
Necrologio das Casas Titulares	54		
Negociantes de Aguardente do Paiz	607		
» de Carvão de pedra e Coke	533		
» de Diamantes brutos e lapidados	605		
» de Escravos	607		
» Estrangeiros de Importação e Exportação	503		
» de Farinha de Trigo	535		
» de Gado vaccum	582		
» Nacionaes	494		
» de Ouro, Prata e Pedras preciosas	667		
» de Sal	642		
Negocios Ecclesiasticos	91		132
» especiaes a cargo das secções da secretaria do Imperio	66		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Negocios especiaes a cargo das secções da secretaria da Justiça	408		
" " das directorias da secretaria da Agricultura	302		
" " da Secretaria dos Estrangeiros	158		
" " da Secretaria da Marinha	208		
" " da Secretaria da Guerra	250		
Notarios Publicos	123		
Novas denominações de ruas da Corte e de Niteroy	VIII	50	
Novas Publicações	349 e 350		
Novo Cassino Fluminense	366		
Obras hydraulicas n'alfandega da corte	194		
" Militares	270		
" Publicas geraes e do municipio neutro	341		
" " da provincia do Rio de Janeiro		13	
" da repartição da Fazenda			164
Observatorio (Imperial) astronomico	263		
Officiaes da Armada	226		
" " reformados	237		
" do Culto d'Armada	240		
" de Fazenda da Armada	214		
" honorarios do exercito	296		
" de Justiça do Municipio da Corte	122		
Officiaes Menores da Casa Imperial	37		
" Reformados do Exercito	287		
" " do Corpo Policial da Provincia		7	
" " da Guarda Nacional	154		
Officina de Estamparia do Thesouro	205		
Officinas de Ferreiro e Serralheiro	651		
" de Instrumentos nauticos	660		
" de Optica	666		
" de Pintura e Encarnação de Imagens	634		
Officios	614		
Olaria	666		
Oleo de Fígado de Bacalhão desinfectado	707		
Orçamento da Ilm. ^a Camara Municipal	360		
" Municipal da Provincia		298	
" da receita e despeza do Imperio para o anno financeiro de 1869 a 1870			104
" da receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro, para o anno de 1870		298	
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	378		
" da Immaculada Conceição	385		
" dos Minimos de S. Francisco de Paula	391		
" de S. Francisco da Penitencia	378		
" de Nossa Senhora do Monte do Carmo	380		
" do Sr. Bom Jesus do Calvario			137
" de 1º de Maio de 1869: explicações ao § 4º do art. 3º do Regulamento do imposto de transmissão de propriedade			246
" de 20 de Julho de 1869: sobre a cobrança da differença de sello, quando se houver pago taxa inferior á devida			52
" de 13 de Setembro de 1869: sobre o sello fixo que devem pagar os pensionistas do Monte-Pio dos Servidores do Estado			45
" de 5 de Outubro de 1869: sobre apostillas nas patentes dos officiaes da guarda nacional			39
Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Familia Imperial			37
" Insignias e Medalhas do Imperio	22		
Orphãos do recolhimento	26	2	
Ourives	372		
Ouro e prata exportado de 1864 a 1869	667		
Padarias	609		206, 222 e 226

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Pagadoria do Thesouro	184		
» da Marinha	210		
» das Tropas	258		
Palacios episcopaes			134
Papel Fayard & Blain, em Paris.	692		
» moeda em circulaçao			159
Paquetes Brasileiros de Vapor	320		
» Britannicos de Vapor (Southampton).	316		
» Francezes de vapor (Bordéos)	317		
» » de vela para Havre e Marselha	418		
Parochias: relatorio do Ministerio do Imperio			134
Parteiras	480		
Partida dos Correios Terrestres	308		
» dos Trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	330		
Partidores dos Orphãos	118		
Passeio Publico	326		
Pasteleiros	672		
Pautadores de papel	672		
Pedreiras	673		
Pedreiros	673		
Penitenciaria	138		142
Penteeiros	646		
Pepsine Boudault	707		
Periodicos que se publicão na corte	686		
Peritos do Commercio	113		
Perolas finas e pedras preciosas	689		
Pharmaceuticos d'Armada	243		
» do Exercito	284		
Pharmacias	481		
Pharões	245		
Photographias (officinas).	673		
Pilotos	168		
Pilulas de Blancard, em Paris	700		
» de Cazenave contra as molestias da pelle	704		
» e Xarope de Rebillon	706		
» Gourmandes purgativas de Cauvin.	706		
Pintores de Casas, etc.	674		
» de Paisagem e Retratistas	483		
» Scenographicos	674		
Plano para as loterias da corte	206		
Poleeiros	675		
Policia da Corte e Provincia	124	6	
Policia no Mar	124		
Pontes sobre o rio Parahyba na Barra do Pirahy, e em frente á cidade de Campos			197
Portaria de 1 de Maio de 1869: autorisa os bancos e sociedades anonymas a arrecadar o sello, em quanto não houver estampilhas á venda.			34
» de 12 de Maio de 1869: porcentagem aos vendedores de estampilhas.			43
» de 9 de Junho de 1869: explicações sob e o art. 14 § 16 do Reg. do sello.			31
» de 19 de Julho de 1869: explicações sobre o art. 18 § 1º do Reg. do sello.			32
» de 18 de Setembro de 1869: explicações sobre a 5ª classe do art. 9 do Reg. do sello.			28
Porteiros da Canna	42		
Portes das cartas e mais papeis.	311		
Povoação da Barra do Pirahy		141	
» e Districto do Desengano.		119	
» da Limeira (Campos).		217	
» do Porto-Velho do Cunha		242	
Praça do Commercio	493		
» do Mercado	612		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Preços extremos mensaes das apolicoes do 1:000/000.	...	...	218
" mensaes dos soberanos de 1807 a 1869.	...	...	220
" mensaes do café em 1869.	...	...	216
" de cereaes em 1869.	...	...	224
" da carne secca em 1869.	...	...	216
Prégadores Imperiaes	91		
Preparadores do Flambre, Assados, etc.	675		
" de objectos de Historia Natural	675		
Presidentes das Provincias	68		
" da Provincia do Rio de Janeiro e Secretarios que têm administrado a provincia desde 1863 até 1867 (V. o Almanak de 1868).			
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	108		
Procuradores agentes de causas no Fóro civil e comm.	467		
" fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	185		
Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	581		
Produção e exportação do algodão, assucar e café desde 1862 até 1868			162
Producto dos impostos novos			165
Professores de Dansa	487		
" de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	485		
" de Esgrima e de Gymnastica.	487		
" de Linguas.	484		
" de Musica e de diversos instrumentos	489		
" de Piano e Canto	487		
" Publicos.	78		
" de Varias Sciencias	486		
Profissões.	460		
Promotores Publicos.	117	8	
Proprietarios	453		
Protectora das Familias: Seguro mutuo sobre a vida	431		
Provedoria de Capellas e Residuos	419		
Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da corte, no anno de 186	73		
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1869.	73		
Quartel-General do Exercito.	254		
" da Marinha	225		
Quartel-Mestre General	254		
Quartos para alugar.	675		
Quina Laroche	703		
Quinta da Boa-Vista	42		
Ramos de flôres naturaes	608		
Rebatedores de Ordenados.	605		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 86, 125, e pr. das Marinhãs, 8.			
Recebedoria do Rio de Janeiro.	201		
Recebedorias do Imperio			163
Receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro no exercicio de 1868; e orçamento para 1870.			198
Receita geral do Imperio de 1869 a 70			72 e 147
Recolhimento das Orphãs	372		139
" de Santa Thereza	402		140
Recursos do thesouro nacional.			147
Refinações de assucar.	675		
Regimento das aferições. (No Almanak de 1869.)			188
Registro Geral das Hypothecas	123		
" Maritimo Brasileiro.	421		
Regulamento do imposto da dizima da Chancellaria			3
" do imposto dos emolumentos das repartições publicas.			60

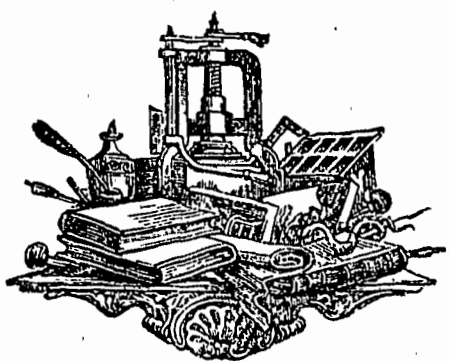
	Almank.	Provincia.	Supplemento.
Regulamento do imposto de industrias e profissões	6		
» do imposto do sello.	24		
» do imposto de transmissão da propriedade.	52		
» para a emissão de titulos de garantia das mercadorias depositadas nos armazens das alfândegas ou companhias de docas, a que se refere o Decreto n. 4450.			226
Relação da Bahia	409		
» das loterias a extrahirem-se em 1870.			238
» do Maranhão	110		
» dos Navios da Armada Imperial	237		
» de Pernambuco	110		
» do Rio de Janeiro	108		
Relojoeiros	676		
Relojoeiro Le Roy & Filho, em Paris	689		
Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1864 a 1869.			225
» a cargo da Recebedoria do Municipio	203		160
Repartição Ecclesiastica do Exército	279		
» do Ajudante-General.	253		
» Fiscal da Guerra	255		
» de Quartel-Mestre-General.	254		
» dos Telegraphos	316		
Repartições da Casa Imperial.	38		
Reposteiros da Casa Imperial	42		
Representação Nacional	58		
Resoluções e Leis da Assembléa Geral			72
Restaurans	656		
Retiro Litterario Portuguez.	363		
Retratistas	483		
Retrelos da Casa Imperial	42		
Retrospecto commercial do anno de 1869.			199
Rio de Janeiro City improvements company limited.	413		
Rio de Janeiro Street Railway Comp.	422		
Rob de L'affecteur	696		
Ruas da Corte e Nieberoy, Novas denominações.	VIII	50	
Salas e Quartos para alugar.	675		
Salchicheiros	678		
Sangradores.	620		
Sanguessugas e Ventosas	620		
Santa Casa da Misericordia.	370		139
Santeiros	634		
Sapateiros para calçado de homens.	678		
» para calçado de senhoras e crianças	680		
Saude e soccorros publicos.			138
Saveiros para carga e descarga.	607		
Seccos e molhados por atacado.	545		
Seccos e molhados a varejo.	549		
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
» da Camara dos Deputados	65		
» da Camara Ecclesiastica	93		
» da Camara dos Senadores	61		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça	257		
» d'Estado. (Vide Ministerios.)			
» do Governo da Provincia.		3	
» da Policia.	124	6	
» do Tribunal do Commercio.	110		228
Segeiros.	647		241
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel.	617		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Segurança Individual			141
" publica.			140
Seguros contra o fogo e maritimos.	400 a 414		
Selleiros.	681		
Sello do Correio: (encarregados da venda)	306		
" das letras de cambio e da terra, sacadas no Imperio ou para fóra, seu novo regulamento.			24
Seminario Episcopal de S. José.	94		
Senadores.	58		
Sepulturas.			234
Serralheiros.	681		
Serrarias.	681		
Serviço dos Enterros e taxas funerarias.	681		
Signaes de incendio ou toque de fogo.			229
" das Ordens.	26		
Sirgueiros.	682		
Sociedade Allemã de Beneficencia	396		
" " de Gymnastica.	401		
" Amante da Instrução (Imperial).	402		
" Americana de Beneficencia.	397		
" (Imperial) Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes, e Beneficente.	401		
" Brasileira Beneficentora	429		
" (Imperial) de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionais.	395		
" (Imperial) Typographica Fluminense	366		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	322		173
" Belga de Beneficencia.	397		
" Beneficencia dos Artistas do Arsenal de Marinha.	393		
" Brasileira de Beneficencia	393		
" Brasileira Ensaio Litterarios.	403		
" Commercial e Agricola	408		
" Festival Sete de Setembro.	405		
" Francoza de Soccorros Mutuos.	400		
" " de Gymnastica	402		
" Germania	366		
" Hespanhola de Beneficencia.	397		
" Inglaterra de Beneficencia.	397		
" Italiana de Beneficencia	397		
" " de Socorro Mutuo.	398		
" Jockey Club.	408		
" Litteraria Amor ao Estudo.	398		
" Musical de Beneficencia.	364		
" Pharmaceutica Brasileira.	400		
" Philantropica Suissa.	397		
" Portugueza de Beneficencia	394		
" " Primeiro de Dezembro	393		
" " Amor á Monarchia	395		
" P. de M. União dos Artistas.	405		
" Promotora do Asylo de Invalidos da Patria.	368		
" Propagadora das Bellas-Artes.	403		
" Reunião de Expositores	411		
" Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. dos Seculares Empregados de Igreja.	398		
" (Imperial) União Beneficente Vinte e Nove de Julho.	401		
" União Beneficente Commercio e Artes.	394		
" União Beneficente das Familias honestas.	365		
" União e Beneficencia.	367		
" União Catholica	396		
Soccorros publicos durante as epidemias.	387		
Solicitadores de Audiencias.			438
" dos Feitos da Fazenda.	466		
	120		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Solicitadores no Juizo Ecclesiastico.	407		
Stereometra da Alfandega	188		
Subdelegados do Chefe de Policia.	126		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	681		
Supremo Tribunal de Justica.	107		
Surdos-Mudos (Imperial Instituto).	84		
Systema metrico. (V. o Supplemento do Almanak de 1866).			
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	330		
» de dinheiros* esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £.			230
» dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18 e 19		
» dos dias feriados.	17		
» das Loterias que têm de ser extrahidas durante o anno de 1870			238
» das mercadorias, que, além dos direitos a que estão sujeitas actualmente devem pagar mais 30 % da importancia dos mesmos direitos.			116
» dos Tilburys e carros de quatro rodas.			241
Tabelliães de notas	123		
Tabelliães de protesto de letras.	116		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	123		
Tabôa da Lua e das marés cheias.	21		
» do nascimento e occaso do Sol.	20		
Tachygraphos.	483		
Talhos de carne.	609		
Tamanqueiros.	682		
Tanoarias.	682		
Tapeceiros	618		
Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.	334 a 338		
» das taxas de porte para o exterior			236
Taxa dos enterros e sepulturas.			234
Telegraphos.	316		182
» de Kieffer.	424		
Temporas.	1		
Theatro Francez (Alcazar Lyrico Fluminense).	369		
» Lyrico Fluminense.	369		
» S. Luiz.	368		
» de S. Pedro d'Alcantara.	368		
» Phenix Dramatica.	369		
Thesouraria Geral do Thesouro.	183		
» e Pagadoria de Marinha.	210		
» Provincial.		5	
Thesoureiro da Casa Imperial	38		
» das loterias.	206	14	
Thesouro Nacional.	180		147
Tilburys.			241
Tintureiros	683		
Titulares (Grandes do Imperio).	45		
Toque de fogo, signaes.			229
Torneiros.	683		
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.	113		
Transporte de Café	683		
Transportes Maritimos.	423		
Trapicheiros matriculados.	112		
Trapiches alfandegados	608		
Tribunal do Commercio como administrativo.	110		
» » como de segunda instancia.	116		
» » da Bahia	116		
» » do Maranhão	117		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tribunal do Commercio de Pernambuco	417		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	256		
» dos Jurados.	417		
» da Relação da Bahia.	409		
» » da Corte.	408		
» » do Maranhão	410		
» » de Pernambuco	440		
» Supremo de Justiça.	407		
» do Thesouro Nacional.	180		
Tribunaes do Commercio : resumo de seus trabalhos.			143
Tubos Anti-Asthmaticos de Levasseur	702		
Typographia Nacional.	207		160
Typographias.	684		
União (l ^a) des Chargeurs	418		
Unguento Morel.	711		
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal).	77		
Vapores americanos.	415		
» francezes.	417		
» » francezes para o Mediterraneo (Marselha e Genova)	418		
» inglezes de Southampton	416		
» idem de Liverpool.	419		
» para Nietheroy	420		
» para Paquetá e Villa Nova	421		
» de reboque, r. Direita 86 e 125, e praça das Marinhas, 8.			
Varredor da Casa Imperial.	43		
Veadores da Casa Imperial.	29		
» Honorarios da Casa Imperial.	34		
Venda de bilhetes, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47.			
Vendas e armazens	549		
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	364		
» e Episcopal Ordem Terceira de N. Sra. do Terço	378		
» Irmandade do Santissimo Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Sra. dos Prazeres	387		
» Ordem Terceira de S. Francisco da Penit. ^a	378		
» Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via-Sacra			216
Ventosas	620		
Verdadeiro Le Roy.	698		
Verdadeiro Elixir Tonico Anti-Viscoso	709		
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	340		
Vestimenteiros.	684		
Veterinarios.	480		
Vidraceiros.	685		
Vigararia Geral do Bispado.	94		
Vinho tonico de Le Goux.	705		
Vinho de Quinquina ferruginoso de Moitier.	705		
Violeiros	685		
Viscondes.	49		
» com Grandeza	46		
Viscondessas (viuvas)	49		
Viscondessas (viuvas) com grandeza	47		
Visita da Saude e da Policia	77		
Xarope Grosnier sulfureux	704		
» depurativo de cascas de laranjas amargas	706		
» tonico regenerador de Quina e de Ferro	708		

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

—
1870

CASA DE SAUDE

DO

SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DO

DR. BAPTISTA DOS SANTOS

125 RUA DE S. PEDRO 125

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio, e offerece todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar situada entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, Sabão, Uruguayana, travessa do Bom Jesus e para o jardim, ser muito ventilada e funcionar em um grande edificio, expressamente construido para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgoto, gaz, etc.

Tem quartos decentemente preparados para homens e senhoras, para estudantes, caixeiros, trabalhadores, marinheiros e escravos; quartos especiaes para o tratamento e operações dos olhos, para partos e tratamento das molestias proprias das mulheres, para crianças de um e outro sexo e salas para escravos e escravas.

Achão-se encarregados do serviço medico-cirurgico os Drs. Baptista dos Santos, Hilario de Gouvêa, João Pedro de Miranda, Sebastião José Saldanha da Gama, João Carlos Mayrink, Francisco Lopes de Oliveira Araujo, Cypriano da França Mascarenhas, Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, e Rocha Lima.

Os preços para as diferentes classes de doentes são os mesmos das outras casas de saude, e os pagamentos são sempre por quinzenas adiantadas.

No escriptorio do estabelecimento se dará todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

CASA DE SAUDE

DO

DR. PERTENCE

88 RUA DO RIACHUELO 88

Medicos e Cirurgiões.

Dr. F. P. de Andrade Pertence.
Dr. Monteiro de Azevedo.
Dr. J. Ferreira da Cunha.
Dr. J. Pizarro Gabizo.

Internos.

Francisco Villela de Paula Machado.
José Francisco Manso Sayão.
Antonio da Costa.

Gerente.

Glycerio Thaumaturgo da Silva.

CONDIÇÕES

Enfermarias para escravos. 1\$600
Ditas para livres. 2\$000
Quartos particulares de 4\$ a 10\$000

As operações serão gratuitas para os doentes das enfermarias; não gozarão deste beneficio os que sahirem da casa antes de estarem completamente curados.

Os doentes poderão ser visitados das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

O pagamento será feito por quinzenas adiantadas; destas a casa se pagará somente dos dias durante os quaes o doente ali estiver estado, restituindo-se a differença.

Não se fará restituição da quinzena adiantada pelo tratamento dos individuos que forem recebidos em estado moribundo.

As parturientes pagarão o dobro das diarias estabelecidas.

CONSULTAS GRATUITAS

CASA DE SAUDE ANNEXA

31 RUA DO RIACHUELO 31

Collocada em um dos pontos mais apraziveis do Morro de Santa Thereza, com todas as condições hygienicas proprias para a convalescença; tem este estabelecimento arejados quartos e vastos salões, hóm como uma vasta chacara arborizada.

OS PREÇOS DEPENDEM DE AJUSTE PRÉVIO.

53 RUA DE S. PEDRO 53

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. A. M. FRAGOZO

O Dr. A. M. Fragozo, cirurgião effectivo do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, e consultante de varios outros Hospitaes, tendo regressado de sua segunda viagem á Europa, estabeleceu o seu *gabinete* na rua de S. Pedro n. 53, onde se acha para *consultas e operações*, todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia: Praça do General Ozorio n. 75, onde dá Consultas *gratuitas* do meio dia á 1 hora da tarde. Chamados só *por escripto*.

ESPECIALIDADES

Molestias das vias urinarias, dos olhos e do utero

Embalsamentos por um processo particular cujo segredo lhe pertence. Este processo torna-se recommendavel pela perfeição e belleza do seu resultado: o cadaver embalsamado não fica momificado e sim conserva a côr, fôrma, etc., que tinha quando corpo vivo; nada se tira do corpo, não havendo portanto abertura das cavidades para extracção das visceras, etc.; não se emprega substancia alguma venenosa, o que é de grande vantagem para os casos em que se tenha de proceder posteriormente a corpo de delicto; a conservação do corpo é illimitada. Garante-se um exito perfeito.

75 PRAÇA DO GENERAL OZORIO 75

(Antigo largo do Capim.)

CASAS DE SAUDE

À Rua d'Ajuda N.^{os} 66 e 68, e à Rua d'Olinda, em Botafogo
(ANTIGA CASA PEIXOTO)

RIO DE JANEIRO

DIRECTOR E PROPRIETARIO.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

SERVIÇO MEDICO-CIRURGICO.

MEDICINA.	{ Dr. Francisco de Paula Costa. Dr. João Vicente Torres-Homem. Dr. Albino Alvarenga.
OPHTALMOLOGIA.	{ Dr. Carlos Pedraglia. Dr. Pires Ferreira.
CIRURGIA.	Dr. Matheus de Andrade.
MOLESTIAS DA GARGANTA E CAVIDADES NASAES	{ Dr. Eiras.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES.	{ Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.

A Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda e Maternidade annexa, offerece pela sua reputação, sua posição e seus commodos as melhores vantagens e garantias aos doentes de todas as classes da Sociedade.

Situada n'um dos pontos mais saudaveis da cidade, tendo 6 janellas de frente e 20 de lado, recebe uma viração livre e purificada pela vegetação das montanhas que a cercão por diversos lados.

Possue um magnifico jardim, dotado de espaçosas alamedas e copadas arvores para o recreio e refrigerio dos doentes.

Estabelecida ha oito annos, já tem recebido em tratamento um numero superior á 8 mil doentes.

A Casa da rua de Olinda, em Botafogo, estabelecida ha mais de 18 annos, em uma pitoresca e saudavel posição, sobre uma collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascentes de agua, de uma fonte perenne de agua ferrea, de um elegante jardim, e de uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece igualmente todos os beneficios e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes.

Ambas estas casas possuem vastas e aceiadas enfermarias, ventiladas de um ar puro; salas e quartos com todo o gosto e decencia.

Todos os repartimentos são separados conforme as condições, sexo e classe dos enfermos.

Existem enfermarias separadas para escravos, para escravas, quartos para homens, quartos para mulheres.

A Administração vela com toda a severidade em prol da moralidade, e do respeito aos doentes.

Existem quartos proprios para os alienados, em cujo curativo só se empregão os meios brandos e moraes.

Os seus quartos são separados e escondidos ás vistas dos curiosos; o seu serviço é feito por pessoas especiaes.

Todos os quartos, salas e enfermarias são illuminados á gaz; podendo os doentes de quartos particulares usar de outras luzes, conforme combinar com a administração.

Todos os utensilios necessario são fornecidos pela casa: camas de ferro, colchões de todas as qualidades, lençoes de linho, cortinados, commodas, lavatorios de marmore, etc., etc.

A comida ou dieta sempre apropriada ao estado dos enfermos, é abundante, variada e saudavel.

O serviço de saude, estabelecido sobre as mais largas bases, está em perfeita harmonia com a parte material e administrativa dos Estabelecimentos.

Os medicos e cirurgiões, que no principio nomeámos, passam a visita todos os dias pela manhã; e são chamados á qualquer hora do dia ou da noite, quando apparece qualquer caso grave.

Além destes medicos, residem em ambas as casas outros para fazer administrar á tempo e á horas os medicamentos prescriptos, praticar os curativos, e velar emfim sobre tudo quanto possa occorrer.

Enfermeiros estrangeiros e nacionaes alternão o serviço dos doentes dia e noite.

As enfermarias das escravas e os quartos das mulheres são servidos por enfermeiras e criadas.

Em cada um dos Estabelecimentos existe uma pharmacia, dirigida por habéis pharmaceuticos.

Possuem magnificas banheiras de marmore; banhos de chuva, de vapor; duchas e toda a especie de banhos medicinaes; um arsenal completo de todos os instrumentos e aparelhos chirurgicos; differentes jornaes estrangeiros e nacionaes, e uma grande bibliotheca de livros em differentes linguas.

A Casa da rua de Olinda, por estar situada em pequena distancia do mar, proxima á bahia de Botafogo, offerece commodos vantajosos á todos, que quizerem entrar no uso dos banhos de mar.

Para maior commodidade e segurança dos doentes, a direcção fez construir uma pequena casa isolada, sobre uma montanha proxima á casa da rua de Olinda, aonde só se recebem os hexigentos.

Debaixo de condições tão felizes, já pela salubridade, pela posição, pelos desvellos da administração, pelo credito dos facultativos, ambas estas casas tem merecido a confiança publica: do governo, do commercio, dos habitantes do interior, de diversas marinhas estrangeiras, de todos os maritimos e Associações humanitarias que existem na corte.

Sempre abertas á toda e qualquer hora, ellas podem ser visitadas por todas as pessoas, que quizerem verificar a exactidão desta circular.

Tabella dos preços da Casa da rua da Ajuda.

1. ^a Classe.	— Sala ou quarto para 1 doente	5\$000 a 20\$000
2. ^a " "	— Quarto para 1 ou 2 doentes.....	4\$000
3. ^a " "	— Salas geraes.....	3\$000
4. ^a " "	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

As parturientes pagão a diaria da classe, que occuparem, 20\$000 pelo parto, sendo livres, e 10\$000, quando escravas.

Tabella dos preços da rua de Olinda.

1. ^a Classe.	— Salas e quartos.....	7\$000 á 20\$000
2. ^a " "	— Quartos.....	5\$000 á 6\$000
3. ^a " "	— Quartos para 1 ou 2 doentes, e geraes.....	3\$000 a 4\$000
4. ^a " "	— Enfermarias (para escravos).....	1\$600

Os escravos tambem podem ser recebidos na classe, que o senhorio quizer.

Para os doentes de hexigas, que são tratados em um estabelecimento especial, os preços varião para os livres, sendo de 2\$000 diarios para os escravos.

Os alienados pagarão segundo convenção, e as necessidades do seu estado.

As associações, bem como a marinha de guerra ou mercante, pagarão segundo contratos.

Os doentes, que não quizerem se tratar com os medicos dos Estabelecimentos, poderão chamar outro qualquer de fóra por sua conta.

Amabas as casas franqueião os seus quartos e enfermarias á todos os facultativos para operarem e tratarem qualquer doente de sua clinica, sem outro onus, que os da tabella, salvo exigencias extraordinarias.

Os que escolherem uma pessoa exclusiva para o seu serviço, pagarão além da diaria 2\$000, e 1\$000, quando fór de sua propriedade ou por si alugada.

As operações são gratis para os escravos e os livres de poucos recursos; os mais pagarão á parte as que forem de alta cirurgia; assim como as de ophthalmologia, que todos pagarão, excepto os pobres.

Os doentes pagarão o dia da entrada e da sahida.

Os livres, quando queirão sahir antes de restabelecidos, deverão avisar com

antecedencia de 3 dias, e não o fazendo, indemnizarão a importancia dos mesmos.

As conducções dos doentes são pagas á parte, assim como as conferencias, que pelos mesmos forem exigidas.

Os doentes ou as pessoas que os trouxerem deverão dar uma relação do que trouxerem na sua bagagem, para que a casa possa se responsabilisar por tudo. Receberão da administração uma caução de deposito.

Os banhos geraes pagão 500 rs., as duchas e os de vapor pagão 1\$000 e os medicinaes 2\$000; a applicação da electricidade pagará conforme ajustes.

É devido por fallecimento de qualquer doente livre 5\$000, 10\$000 ou 20\$000 pela banquetta segundo a classe do enterro. A casa se encarrega de fazer o mesmo sem commissão.

Os soccorros espirituaes, quando necessarios, serão ministrados com toda a promptidão.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão um carta de fiança idonea, e quando tenham de sahir, antes de acabada a quinzena, restitue-se o excedente; exceptuão-se porém os moribundos, que ficarão sempre sujeitos á importancia total da quinzena.

As cobranças são feitas mensalmente, ou na sahida dos doentes.

Quem quizer obter maiores esclarecimentos, deve dirigir-se á administração chefe, á rua da Ajuda n. 68.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. FERREIRA DE ABREU

16 RUA DE S. PEDRO 16

O Dr. Ferreira de Abreu, *medico criminalista*, dá as suas consultas quotidianas da 1 ás 3 horas da tarde, no seu gabinete da rua de S. Pedro, 16, onde, áquellas horas, poderá ser invariavelmente encontrado; devendo a qualquer outra hora ser procurado, *sempre por escripto*, no mesmo consultorio, ou melhor na casa da sua residencia, á rua do Cattete n. 191.

Consultas e operações gratis aos pobres todos os dias.

Embalsamentos. Incumbe-se do embalsamento de qualquer cadaver humano *pelo seu proprio processo*, cuja infallibilidade e excellencia estão ao abrigo de qualquer contestação, são hoje geralmente reconhecidas pelos medicos do paiz; responsabilisa-se pelo exito completo da operação.

CLINICA DE MOLESTIAS DOS OLHOS

69, Rua do Rosario, 69.

O DR. ATALIBA DE GOMENSORO

medico oculista, membro titular da Academia Imperial de Medicina, Cavalleiro das Ordens de Isabel a Catholica, e S. Thiago, etc., etc.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

GRATIS PARA OS POBRES.

CONSULTORIO MEDICO

DOS DOUTORES

ANTONIO DIAS DA COSTA

E

FRANCISCO JOSÉ XAVIER**(Medico effectivo do hospital geral da Misericordia)****223 RUA DOS OURIVES 223**

Consultas das 8 ás 9 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados sempre por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

CLINICA CIRURGICA

DO

DR. FRANKLIN**(Chegado da Europa)**

Consultas particulares das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, sobre molestias das vias curinarias e anus, do utero, garganta e ouvidos, no seu consultorio da rua da Quitanda n. 129, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia, sendo encontrado á noite na rua de Catumby n. 2.

Operações e consultas gratuitas e publicas todos os dias uteis, da 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio publico na mesma casa, sendo coadjuvado pelo

DR. ROCHA FROTA

CHAMADOS POR ESCRIPTO

129**Rua da Quitanda****129**

CONSULTORIO OCULISTICO

DO

DR. HILARIO DE GOUVÊA

191 RUA DOS OURIVES 191

O Dr. Hilario de Gouvêa, ex-chefe da clinica de molestias dos olhos da Universidade de Heidelberg, é encontrado no seu consultorio todos os dias uteis, do meio-dia às 2 horas da tarde; fóra dessas horas, poderá ser procurado por *escripto* na casa de sua residencia, rua de S. Pedro n. 125.

Aos pobres, consultas e operações gratuitas todos os dias, das 11 ao meio-dia, no seu consultorio.

191 RUA DOS OURIVES 191

CASA DE SAUDE DE N. S. DA CONCEIÇÃO

Especialmente destinada para tratar e operar os doentes de molestias de olhos

170, RUA DO HOSPICIO, 170

DIRECTOR E PROPRIETARIO, DR. CHIDLOE

Cura da catarata sem operação: Tratamento suave e isento de todo e qualquer perigo, reservada a operação para casos excepcionaes. (Vid. *Jornal do Commercio* de 25 e 27 de Dezembro de 1869, ou *Diario do Rio de Janeiro* de 1 e 2 de Janeiro de 1870.

As operações serão praticadas pelos Drs. Gama Lobo e Chidloe.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

O Dr. Chidloe tem seu gabinete na mesma casa, onde dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde; especialidade: *Molestias dos olhos e do utero*. Chamados por *escripto*, a qualquer hora.

Neste consultorio se vende a obra seguinte:

HOMOEOPATHIA DOMESTICA

contendo a historia da febre amarella e da *cholera-morbus*, seu tratamento e a de todas as demais molestias, etc., pelo

DR. C. CHIDLOE

formado em medicina, cirurgia e partos, matriculado na Junta de Hygiene Publica, medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portuguesa, ex-medico do Hospital da Caridade do Maranhão (1849), e da extincta enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, á cargo da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, condecorado pelos serviços nella prestados, membro de varias academias da Europa, etc.

Cada exemplar (698 paginas), encadernado Rs. 5\$000.

NOVA PHARMACIA

208, RUA DE S. PEDRO, 208

Este novo estabelecimento torna-se recommendavel ao respeitavel publico, pela pureza de seus medicamentos e modicidade nos preços.

Seus proprietarios têm por unico alvo acreditar sua casa; e para isso apresentam aos senhores consumidores um resumo de suas especialidades:

Xarope de quinina ferruginoso.

- » de proto-iodureto de ferro, Dupasquier.
- » de codeina de Berthé.
- » de ferro de Blancard.
- » de balsamo de Tolú.
- » de morphina.
- » anti-scorbutico de Portal.
- » de Larrey.
- » de Cuisinier.
- » de Divergie.
- » depurativo de Chable.
- » contra a tosse de Lescure.
- » de citrato de ferro.
- » iodurado de Ricord.
- » anti-rheumatico de Ricord.

Ferro de Quevenne.

Pilulas de Blancard.

- » de Ayer.
- » Dehaut.
- » de Kemp.

Bismutho de Quesnevilli.

- » de Mentel.

Magnesia de Henry.

- » fluida de Murray.

Citrato de magnesia de Rogé.

Essencia concentrada de caroba.

- » » de salsaparrilha.

Le Roy francez.

- » » nacional.

Rob desobstruente.

- » de Laffecteur.

Drageas de Cubebina.

Agua ingleza.

Oleo de figado de bacalhão quinado.

- » » » » » de Berthé.

E muitas outras preparações e especialidades por diminutos preços.

Pharmacia



Drogaria

DE

PECKOLT & DUVEL

CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Apromptão receitas com muita exactidão e brevidade, e encarregão-se de todos os fornecimentos de drogas pelos preços mais razoaveis, e execução de qualquer analyse.

Unicos agentes do Chloral, preparado pelo inventor professor Dr. Liebreich em Berlim.

Leite artificial do Dr. Baron de Liebig, preparado pelo chimico Liebe, em Dresde.

Extracto de malte, preparado pelo vacuo.

59 RUA DIREITA 59

PURGANTE LE-ROY

DE

SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações — **LE-ROY** —
purgante, vomitorio, e pilulas de L. J. Souza, vendem-se
 unicamente na pharmacia da

76 RUA DIREITA 76

ESQUINA DA DE S. PEDRO

Unico Deposito.

ARTE DENTARIA

Um medico propõe-se a ensinar a sua theoria áquelles senhores que pretendem obter diploma de cirurgião dentista por qualquer das faculdades medicas do Imperio. Possui pratica de seu ensino, tem feito estudos muito especiaes a respeito da mesma arte, e tem já apresentado á Faculdade do Rio de Janeiro alguns discipulos seus, os quacs todos têm sido habilitados. Para tratar, na pharmacia do largo de Santa Rita n. 20.

ESCRITORIO DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA

O Engenheiro A. P. Limpo de Abreo

Encarrega-se de trabalhos de sua profissão, como sejam : levantamento de plantas, medições, demarcações e divisões de terrenos; planos, projectos e decorações de edificios, direcção technica de sua construcção; assentamento de machinas; planos e projectos de viação e encanamentos d'agua; vistorias, etc.

84 Rua de Gonçalves Dias 84

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Imperial Orchata

EM

MASSA



Imperial Orchata

EM

MASSA

Certo o autor de que a sua preparação é superior a todas as outras que por ali se annuncião como verdadeiras, submetteu-a ao exame dos Illms. e Exms. Srs. medicos seguintes:

Conselheiro Barão de Petropolis, conselheiro Felix Martins, conselheiro José Fernandes Tavares, José Tavano, Duque-Estrada, Mello Moraes, Luiz Delphino, Peregrino José Freire, Felisberto A. Silva, Vicente Candido Figueiredo Saboia, José Maria de Mattos Guahyba, Jacintho Rodrigues Pereira Reis, Pedro Isidoro de Moraes, Augusto Victorino do Sacramento Black, Antonio Rodrigues da Cunha, Antonio Angelo Pedroso, Ascanio Feiraz da Motta, Antonio Jogand, Antonio Ferreira Franca, Antonio Saldanha da Gama, Thomaz Cochrane, Severiano Rodrigues Martins, Constancio dos Reis Motta, e os chimicos M. Teixeira Cardoso e Manoel Francisco da Costa. e obteve dos mesmos senhores honrosas approvações.

VENDE-SE NO SEU UNICO DEPOSITO

Praça da Constituição, esquina da rua do Sacramento

CAFÉ DO BRAGUINHA

2\$000, cada lata de libra, 2\$000

Aprompta-se qualquer encomenda tanto para a côrte como para as provincias.

DROGARIA



IMPERIAL

LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS DE

ED. J. JANVROT & C.

UNICO

estabelecimento neste genero que distribue mensalmente ao seus committentes do Interior os preços

CORRENTES

DE TODAS AS DROGAS E ESPECIALIDADES FRANCEZAS, INGLEZAS E AMERICANAS, ETC., ETC., ETC.

OS SRS. FAZENDEIROS DO INTERIOR que desejarem ter os preços correntes, é bastante dirigirem-se a

ED. J. JANVROT & C.

41 RUA DA QUITANDA 41

Especialidades preparadas por ED. J. JANVROT, Pharmaceutico Honorario da Casa Imperial,

Agua Florida Brasileira.	duzia de garrafas	10\$000
" Prat para tirar nodoas	" de vidros	10\$000
Citrato de Magnesia systema Rogé (Pós de).	" de "	10\$000
Orchata de pevides de melancia.	" de latas de lb.	10\$000
Oleo de figado de bacalháo quinado.	" de vidros	20\$000
" " " com cascas		
de laranjas amargas	" de "	24\$000
Oleo de figado de bacalháo iodado	" de "	24\$000
" " " ferruginoso.	" de "	20\$000
Tricopherous Brasileiro.	" de "	10\$000
Xarope de quina ferruginoso	" de "	20\$000

41 Rua da Quitanda 41

PERTO DA RUA SETE DE SETEMBRO

Laboratorio Pharmaceutico

DE

FRANCISCO MARIA MELLO OLIVEIRA

PHARMACEUTICO PELA FAÇULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

107 Rua do Cattete 107

53 RUA DA QUITANDA 53



PHARMACIA HOMOEOPATHICA

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de ricas caixas de madeira com medicamentos em tinturas, glóbulos e globulos grandes, caixas portateis para viagem, tinturas mães de vegetaes exoticos e indiginas, machinas electricas para choques, anneis e collares electricos, opodeldoc de Bryonia e de Rhus para rheumatismo, encerrado de arnica, vidros vasio, chocolate homoeopathico, livros para o ensino da homoeopathia e tudo o mais concernente ao novo systema de medicina. ANTONIO GONÇALVES DE ARAUJO PENNA, rua da Quitanda, 53. Rio de Janeiro.



DROGARIA & PHARMACIA

26 RUA DIREITA 26

FONSECA, BRAGA & C.,

estabelecidos desde muitos annos com Pharmacia e Drogaria, participão ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. Medicos e Pharmaceuticos em geral; fazendeiros e mais moradores do interior, que tendo elevado consideravelmente a parte de seu estabelecimento que diz respeito a drogas, tendo para esse fim aberto relações *directas* com os principaes droguistas de Londres, Paris, Hamburgo, Genova, Lisboa e New-York, achão-se habilitados a despachar QUALQUER pedido de drogas que lhes seja feito, por *preços infinitamente moderados*, encarregando-se da remessa ao seu destino.

AGUAS MINERAES DE VIDAGO

Só são legitimas as aguas em cuja garrafa, sobre o lacre, houver o carimbo da Camara Municipal de Chaves.

AGUA FLORIDA: LINDA JARDINEIRA

Producto de absoluta necessidade no toucador, e a unica que rivalisa com a de LANMAN & KEMP.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

DEPOSITO EM CASA DE

FONSECA, BRAGA & C.

PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS

26

Rua Direita

26

RIO DE JANEIRO

DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO**EUGENIO CHEVOLOT****18 D RUA DO CARMO 18 D**

AGENTE DEPOSITARIO DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E
ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES, AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

DE GRIMAULT & C.^{ia}

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCIPE NAPOLEÃO

Xarope tonico regenerador de quina
e ferro.

» rabano iodado.

» hypophosphito de cal.

» S. Georges.

» de caroba.

Essencia de salsaparrilha parisiense.

Injecção e capsulas ao Matico.

Dóses de inga.

» de kousso.

Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.

Pilulas anti-herpeticas, dito.

Elixir de pepsina.

» de quina.

Dóses digestivas de lactatos alcali-
nos.

Pastilhas, ditas, dito.

» de succo d'alface.

Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.

Phosphato de ferro de Leras.

Pepsina pura.

Oleo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

PRODUCTOS CHIMICOS**E PHARMACEUTICOS****DE J. P. LAROZE**

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUA DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

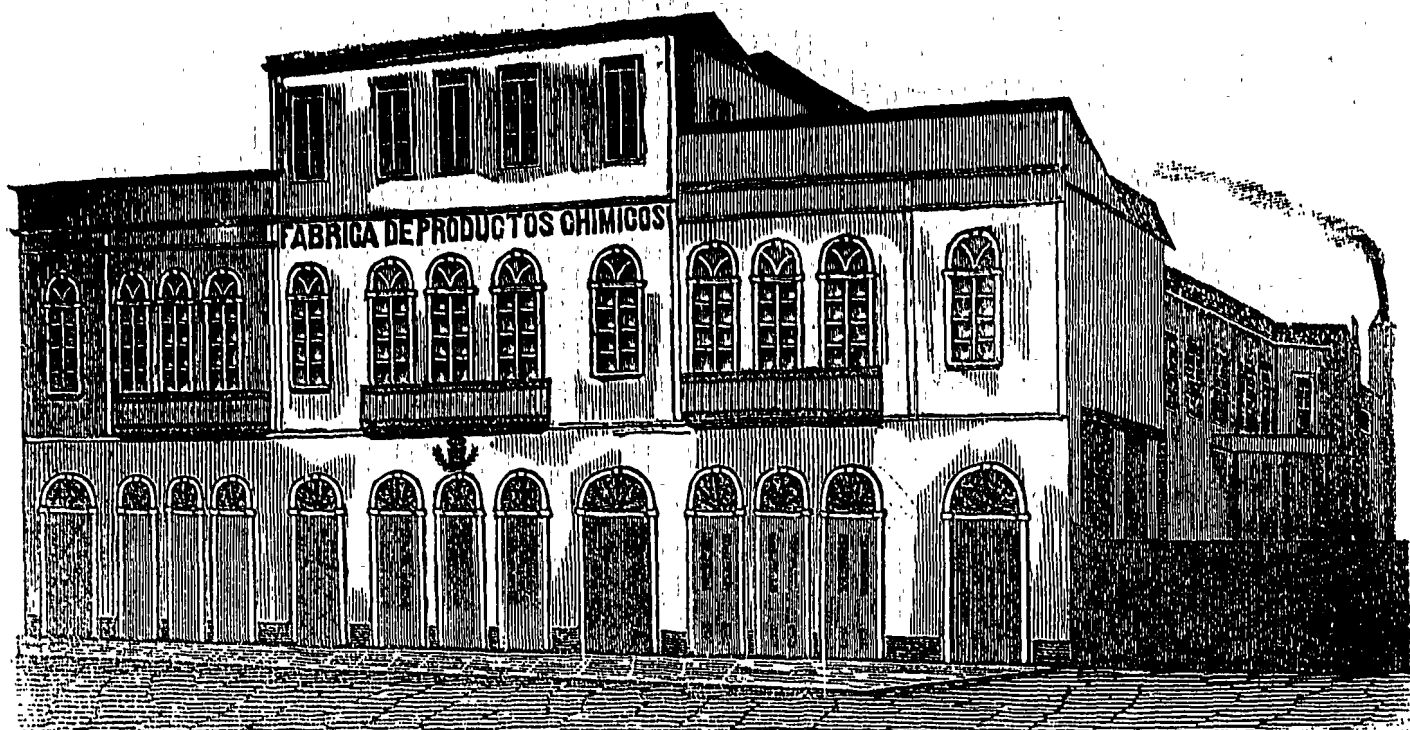
Xarope de cascas de laranjas amargas.

» » » »

com proto-iodureto de ferro.

» iodureto de potassio.

18 D RUA DO CARMO 18 D



PHARMACIA EZEQUIEL

O abaixo assignado participa a seus freguezes e amigos que transferio seu estabelecimento de productos chimicos e pharmaceuticos da rua do Ouvidor n. 51 para sua pharmacia e fabrica de productos chimicos da rua do Areal n. C, ficando assim debaixo de sua immediata administração o *unico estabelecimento* que actualmente possui.

O abaixo assignado participa-lhes mais que tem adoptado o titulo de — PHARMACIA EZEQUIEL — para o seu estabelecimento da rua do Areal n. C, porque muitos de seus amigos, conhecendo o estabelecimento desde o tempo de seu fallecido pai o pharmaceutico Ezequiel Corrêa dos Santos, desejão honrar com sua confiança a seu filho e unico successor.

A *Pharmacia Ezequiel*, de propriedade do abaixo assignado, está montada a capricho, á maneira dos melhores estabelecimentos deste genero na Europa; trabalha a vapor, e possui os melhoresapparelhos para a preparação de pós impalpaveis de qualquer qualidade, extractos a vapor evaporados no vacuo, aguas mineraes gazosas, distillações de espiritos e preparações de todos os productos chimicos para medicina e artes e productos pharmaceuticos garantidos puros; além de tudo isto, desde 1861, serve o estabelecimento de escola pratica de pharmacia aos alumnos desse curso da de medicina da corte.

Administrada exclusivamente por seu proprietario, que está sempre á testa dos trabalhos, promette tornar-se cedo o primeiro estabelecimento deste genero no Imperio, se continuar a merecer a confiança de seus freguezes, do publico e particularmente da classe medica, para o que elle não se poupa a fadigas, esforços e zelo.

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

DA PHARMACIA EZEQUIEL

O licor de lactato de ferro e magnesia, de sabor agradável, aspecto de licor de mesa, é uma das mais felizes preparações ferruginosas; convem muito sempre que se trata de compleição delicadas, como de senhoras e crianças.

As essencias depurativas, no dominio dos clinicos desde 1856, têm sido empregadas com os mais felizes resultados em todas as affecções de fundo syphilitico e com superioridade a quantas preparações identicas são importadas do estrangeiro, e preço muito mais razoavel.

O xarope de quina e ferro—superior ao de Guimault, reputado falso,—tem dado os melhores resultados na pratica medica de nossos clinicos.

As pilulas contra as sezões cortão os accessos e curão as febres intermitentes, por mais rebeldes, e que têm resistido ao uso do sulfacto de quina e aos arsenicaes.

DR. ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS

PHARMACEUTICO PROPRIETARIO DA PHARMACIA EZEQUIEL

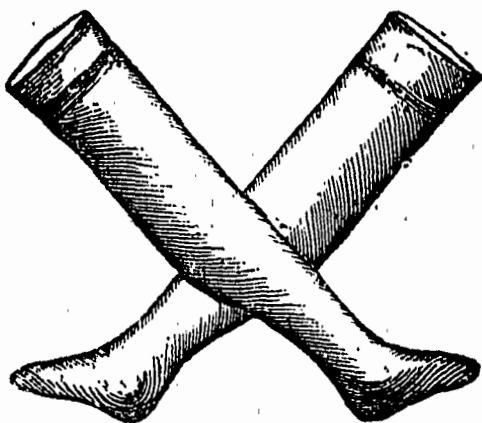
AU GAGNE PETIT

LOJA ESPECIAL DE MEIAS

34

RUA DA QUITANDA

34



G. A. NICOLUD & C.

34

RUA DA QUITANDA

34

Esta casa, que é a mais antiga nesta especialidade no Imperio do Brasil e que tem o maior sortimento deste genero, recebe mensalmente, por todos os paquetes, de seus fabricantes particulares, tanto em Paris como em Londres, Hamburgo e New-York, grandes e variadas quantidades de meias curtas e compridas de algodão, lã, linho, fio de Escossia, fio da Persia, etc., etc., de todos os tamanhos e de todas as qualidades.

Camisas de meia e ceroulas de dita, de algodão, lã e linho.

Camisas e ceroulas de flanela, de qualidades diversas.

Camisolas, ceroulas e saias para senhoras.

Vestidos de dita para meninos e meninas.

Camisolas de meia para crianças dormir.

Ceroulas e vestimentas para banhos, para senhoras, homens e crianças.

Lenços de linho e de algodão, brancos e de côres.

MAILLOTS MILON. MAILLOTS e Corsages para theatro e carnaval, brancos, cruas e de côres de diversas qualidades.

Todos estes artigos sendo de primeira qualidade e especialmente fabricados para a nossa casa, vendem-se aos preços os mais diminutos.

Recebe todas e quaesquer encomendas sobre medidas.

Aviso aos Srs. negociantes do interior e aos Srs. fazendeiros.

Os Srs. negociantes do interior e os Srs. fazendeiros que nos quizerem honrar com os seus pedidos e encomendas serão servidos com zelo e promptidão, e gozarão de um desconto razoavel.

Vendas a varejo e por atacado.

34

RUA DA QUITANDA

34.

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119. Rua da Quitanda 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguiilhas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lentejoulas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cambraias, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos.

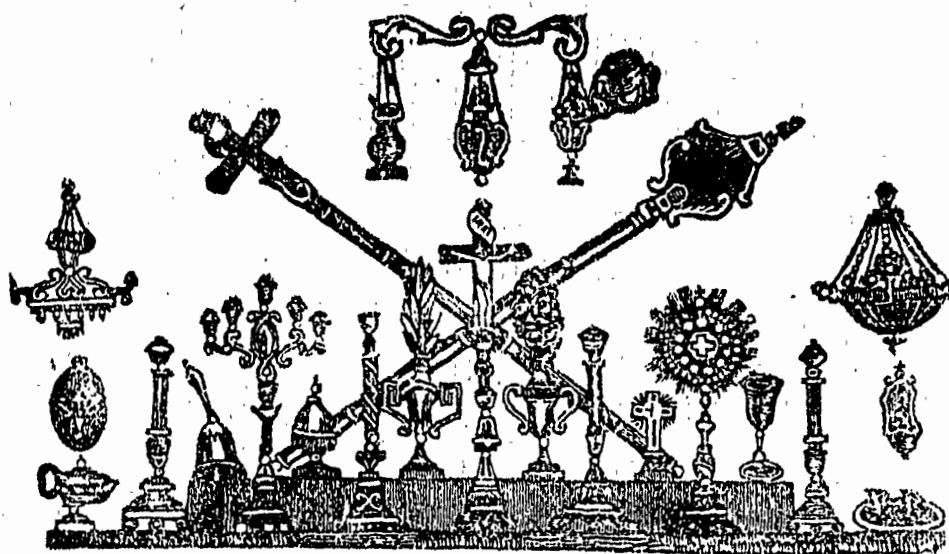
Fazendas para armadôr.

Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-finos, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espinguiilhas de fio e palheta, filós bordados a palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argolas para caixões, franjas largas de seda para sanefados, e todos os mais artigos necessarios para este mister, assim como vestimentas para anjos.

Apromptão qualquer encommenda com perfeição e por preço modico.

119 RUA DA QUITANDA 119

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

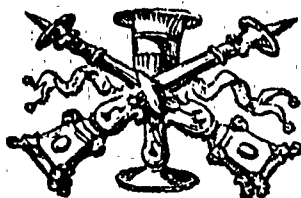
119 Rua da Quitanda 119

Grande deposito de objectos de metal para igreja, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos. Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e de guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para santos oleos. Calices para missa. Vasos de communhão. Varas para juizes d'irmandade e para palios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssopes. Círiaes de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptizados. Corôas para anginhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda, mediante uma pequena commissão.

119 RUA DA QUITANDA 119



GRANDE DEPOSITO

DE

**FAZENDAS, E TUDO QUANTO PERTENCE A ARMADOR,
SIRGUEIRO E VESTIMENTEIRO.**

A. F. DA SILVA PORTO & C.

ACTUAES FORNECEDORES DA EMPREZA FUNERARIA (ADULTOS)

111 RUA DA QUITANDA 111

CASA FILIAL: 182, RUA DO HOSPICIO, 182

Ha sempre nesta casa um completo sortimento de todos os artigos para armação de gala e funebre, como sejam: galões de todas as qualidades, rendas e lentejoulas de ouro e prata, lhamas, vellos, vidrilhos, espiguihas, franjas, estrellas, bordados, gregas e borlas de seda e de fio de ouro e prata, falso, fino e entrefino; damascos, gorgorões, nobrezas, setins, tafetás e velludos de toda a qualidade; rissos, belbutinas e panninhos; gazes e filós, lisos e bordados a ouro e prata; todas as ferragens para caixões funerarios, como azas ricas e singelas, argolas, garras, cadeados de latão, alfinetes de ferro, etc.; etc. Ha tambem malhas de lã e de seda, e outros artigos proprios para militares; assim como tambem o mais variado e completo sortimento de télas e mais fazendas de seda bordadas a ouro, a retroz, e a maliz; lós de ouro para pallios e véos de esquite, e todos os pertences para ornamentos religiosos; banquetas, jarras e mais objectos galvanizados e de madeira dourada, relativos ao Culto Divino; calix de prata e de metal, Missacs e suas estantes, sacras, pedras d'Ara, roupas de linho, e todos os paramentos para missa rezada e solemne; tunicas e mantos para Imagens, vestuarios para anjos, etc., etc.

Tudo mais barato que em outra qualquer parte, por ser importado directamente das fabricas e comprado a dinheiro.

111 RUA DA QUITANDA 111

A FIGURA RIZONHA

26 RUA DA QUITANDA 26

CASA FILIAL, NA RUA DOS BARBONOS, 18

NORBERTO JOSÉ DA SILVA COELHO & C.

NEGOCIANTES

DE

MIUDEZAS DE ARMARINHO

MODAS, FAZENDAS E FERRAGENS,

Chá, rapé, e vélas de cêra e de composição,

Kerosene, lampeões e todas as pertenças.

Recebem encomendas de fogos artificiaes do primeiro fogueteiro desta capital.

UNICOS FABRICANTES

da superior tinta preta para escrever, com o titulo

TÃO BOA SIM, MELHOR NÃO

e da tinta roxa do commercio, approvada pelas administrações;
sempre têm sortimento de garrafas, meias garrafas e potes pequenos;

E

da superior cera preta para envernisar correames de militares.

DE TUDO VENDEM POR ATACADO E A VAREJO

PELOS PREÇOS MAIS RESUMIDOS DESTA PRAÇA.

26

RUA DA QUITANDA

26

Casa Filial, rua dos Barbonos, 18.

À LA VILLE DE BRUXELLES

ESPECIALIDADE
DE

FAZENDAS E ROUPAS BRANCAS

M^{ME} C. CRETEN

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Neste antigo e mui acreditado estabelecimento, o respeitavel publico acha sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de crianças; continuão a ter grande variedade de peitos de câmsa de todos os preços e feitos para fazer sobre medida.

CAMISAS DE HOMEM

pelo mesmo preço daquellas que se mandão vir de Paris.

Ha livros de amostras de todas as fazendas existentes neste estabelecimento com os numeros marcados, a

PREÇO FIXO

133 B RUA DO OUVIDOR 133 B

(ESQUINA DA RUA DE GONÇALVES DIAS)

DE CAMISAS E ENXOVAES EM TRES DIAS

PHOTOGRAPHIA

DO

LOPES

RETRATOS

A \$7000 A BUZIA

64 DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÀS 4 DA TARDE N.

TRABALHO GARANTIDO

N. 104 RUA DO HOSPICIO 104 64

Fazem-se cópias de quaesquer
retratos antigos ou objectos.

104 RUA DO HOSPICIO 104

RIO DE JANEIRO

NICOLÃO FACCHINETTI

COM GABINETE ESPECIAL DE VISTAS DO BRASIL

PINTADAS DO NATURAL A OLEO

15 RUA DA QUITANDA 15

SPÉCIALITÉ
DE VUES DU BRÉSIL

peintes à l'huile d'après nature.

SPECIALITY
OF VIEWS OF BRASIL

drawn to the nature.

SPECIALITÀ
DI VEDUTE DEL BRASILE

ad olio prese dal vero.

ESPECIALIDAD
DE VISTAS DEL BRASIL

pintadas al Oleo, y tomadas del Natural.

Spezialität.
Ansichten von Brasilien
nach der Natur in Oel gemalt.

Faz-se sobre encomendas pinturas de paysagens, de costumes, etc., de todos os comprimentos e a preços commodos.



TRIBIANI



PINTOR

PREMIADO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES

Encarrega-se de qualquer trabalho de pintura e dourados de Casas, Igrejas, Theatros, festejos publicos e particulares, Corretos e Arcos de triumpho, e tudo quanto diz respeito a decorações. Os numerosos trabalhos executados na **Officina Tribiani** durante quatorze annos, sempre a contento dos commettentes, e com muito esmero e pontualidade, são a melhor garantia que póde dar. Vende tambem

TINTAS E VERNIZES

e artigos para pintores e douradores, que recebe em direitura das melhores fabricas da Europa, e que vende por atacado e a varejo;

TINTAS FINISSIMAS

em tubos de estanho hermeticamente fechados a 200 rs.
cada tubo.

73, Rua do Hospício, 73

GRANDE ARMAZEM DE OPTICA E INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS

COM FABRICAS PROPRIAS

O PRIMEIRO NO IMPERIO

Honrado com as augustas visitas de

S. M. O IMPERADOR

E DE SS. AA. II.

OS SRS. CONDE D'EU E DUQUE DE SAXE



PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA

DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1861

E COM A PRIMEIRA MEDALHA DE LONDRES DE 1862

COM AS DE 1ª E 2ª CLASSE

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PORTUGAL EM
1865

COM A MEDALHA DE PRATA

na exposição das Bellas-Artes, em 1866

COM A MEDALHA DE OURO

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1866

Com a de Prata na Exposição de Paris de 1867



71

RUA DO HOSPICIO

71

JOSÉ MARIA DOS REIS

Premiado com o habito da Ordem de Christo como expositor da Exposição Universal de Portugal em 1865, e com o habito da Imperial Ordem de Christo como expositor da Exposição Brasileira de 1866.

Os artefactos deste grande e importante estabelecimento; considerados como iguaes aos fabricados na Europa, forão ha pouco, na Exposição Universal de Paris de 1867, apreciados e julgados sem rival no Palacio do Campo de Marte.

Os encomios unanimes da imprensa nacional e estrangeira, o conhecimento publico durante o longo periodo de 32 annos da criação do estabelecimento — a boa opinião geral e a concorrência ao estabelecimento —, demonstrão evidentemente o zelo e a perfeição, com que seu proprietario tem sabido levar seu grandioso estabelecimento á altura dos melhoes da Europa.



Medalha de prata da 2ª classe e de
bronze da 3ª de 1866



Medalha de bronze da
Exposição de Paris



J. M. P. DE OLIVEIRA

FABRICANTE DE CAIXAS DE JOIAS

Caixas homœopathicas, faqueiros, estojos
para instrumentos de cirurgia, carteiras,
charuteiras para viagem e tudo quanto
pertence á sua arte.

ENCARREGA-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA

38

RUA DOS OURIVES

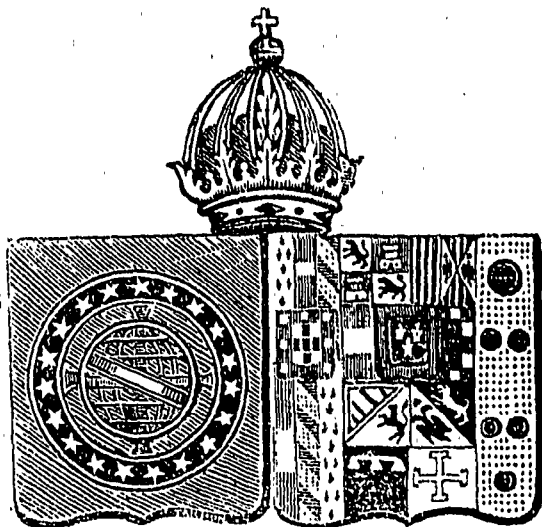
38

RIO DE JANEIRO

80

RUA DO OUVIDOR

80

SALA DE CORTAR
CABELLOSCABELLOS POSTIÇOS PARA
HOMENS E SENHORASPERFUMARIAS
DAS
MELHORES FABRICAS
DE FRANÇA
E INGLATERRAVERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUISNAVALHAS, TESOURAS
CANIVETES E
OBJECTOS DE AÇO FINO
DE RODGERS
PARA TOILETTECHARUTOS
DE HAVANA

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVA IN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. II. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola, e tartaruga, pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES

Vicente Ferreira Galheiros

avaliador commercial dos officios, predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavouras. fazendas seccas, comestiveis e molhados, moveis e obras de marcenaria.

16 RUA DO AREAL 16

JOSÉ PINTO NUNES VALENTE

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

22 RUA DO NUNCIO 22

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro, carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judiciais e chamados particulares.

RIO DE JANEIRO

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

importador de gelo, fructas e outros generos, dos Estados-Unidos, deposito à rua da Saude n. 60, rua Direita n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89; tem sempre maçãs e pêras frescas muito superiores conservadas em gelo, em quasi todas as épocas do anno; vendem-se estes generos (por atacado e a varejo; na rua Direita ns. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89.

SANTOS & C.

96 RUA DA URUGUAYANA 96

Encarrega-se de receber escravos tanto para alugar como para vender, sendo os alugueis sempre pagos adiantados desde o dia que delles se tomar conta sem que seus senhores tenham perdas de dias ou outros quaesquer incommodos vindo assim a ter um rendimento annualmente certo (salvo molestia ou fuga). E os de venda envidarão todos os seus esforços para fazer boas e promptas vendas do que se lisongeião poder conseguir, visto as muitas encomendas que sempre têm, tanto para a corte como para fóra, sob as condições seguintes: 3 % de commissão, e no caso de não ser effectuada a venda 320 rs. diários pelas comedorias, e tambem vendem com preço estipulado livre de toda a despesa.

98 Rua do



Hospicio 98

JOAQUIM FERREIRA LOPES & SOBRINHO**ARMADORES DA CAPELLA IMPERIAL**

Armão igrejas para festividades e funcções, oratorios e altares para casamentos e baptisados; têm ricas vestimentas para anjos e virgens e guiões para procissões; bandeiras e vestimentas para imperadores do Divino Espirito-Santo; urnas e tocheiros dourados, e pannos de cruz para missas, *libera me* e officios; banquetas douradas, colchas, frontaes e corôas para funeraes de titulares.

Os annunciantes tambem se incumbem de fazer todos os para-mentos para igrejas e vestimentas para imagens, etc.

98 Rua do Hospicio 98

**COSTA REAL & PINTO****SIRGUEIROS**

DE

S. M. O IMPERADOR

E DE

SS. AA. OS SENHORES CONDE D'EU E DUQUE DE SAXE

Premiados nas

EXPOSIÇÕES NACIONAES DE 1861 E 1866

e na de

LONDRES DE 1862

Apromptão uniformes militares, mantos para cavalleiros, e tudo o mais pertencente ao seu officio.

96 E 98

RUA DO OUVIDOR

96 E 98

RIO DE JANEIRO

JOSÉ MARIA GOMES & IRMÃO

85 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 85

Chá hysson, verde e preto, charutos de Havana e nacionaes, vêlas de cêra e stearinas, rapé de todas as qualidades, lampeões para kerosene, torcidas e abat-jours para os mesmos, objectos de fantasia e modas, e um verdadeiro sortimento de brinquedos, perfumarias de todas as qualidades, objectos de escriptorio, tintas para escrever, graxa para sapatos, vassouras de todas as qualidades, espanadores, phosphoros, e os verdadeiros cigarros de Daniel; além de muitos outros artigos que só á vista se apreciarão.

85 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 85

RIO DE JANEIRO

O MAIOR ESTABELECIMENTO

NO LUGAR MAIS CENTRAL DESTA CAPITAL

Porcellanas, crystaes electro-plate, fino nickel, cutelaria, bandejas, e todo o serviço grande e pequeno, para montar uma casa de familia, paquetes e hoteis.

39 A Rua do Ouvidor 39 A

ESQUINA DA RUA DO CARMO POR BAIXO DO HOTEL DA EUROPA

PROPRIETARIO

BENTO SERZEDELLO

Fundado em 1820 por seus ascendentes

Este antigo estabelecimento, até hoje o mais preferido, é o que actualmente, entre os que existem, por seu systema em vender barato, offerece garantias a quem precisa fornecer-se das mercadorias do seu commercio. Sempre distincto pelos bons e legitimos artigos, garantidos pelos fabricantes sobre suas marcas e responsabilidade a descontos certos, facilita-lhe vender pelos PREÇOS DAS TARIFAS e primeira mão, beneficio que adquire nas relações com os manufactureiros inglezes e francezes, de cujos paizes importa o maior das suas mercadorias directamente para esta Côte. Sendo muita a variedade dos artigos e para todos os preços que mensalmente recebe em porcellanas, crystaes e vasaria, tudo do melhor gosto, franqueia tambem ao publico, além da grande baixella de ELECTRO-PLATE, uma quantidade de garfos, colhêres e facas para uso diario de puro MICKEL, muito em uso na Europa, em substituição da PRATA DE LEI. É de grande vantagem para todos os senhores e familias que tenham a montar uma casa, hotel ou paquete, visitarem os armazens do mais importante estabelecimento neste genero, o mais central do commercio.

39 A RUA DO OUVIDOR 39 A

ESQUINA DA RUA DO CARMO POR BAIXO DO HOTEL DA EUROPA

RIO DE JANEIRO

FABRICA DE OBJECTOS

DE METAL E ORNAMENTOS DE ILLUMINAÇÃO

Completo sortimento de lustres, arandellas, serpentinas, candelabros, globos, castiças, palmatorias, e mais ornamentos proprios para illuminações de Igrejas, casas particulares, arcos de triumpho e coretos.

Pingentes de crystal, mangas lisas, lavradas, lapidadas e recortadas de todos os feiços e tamanhos.

Grande variedade de toda a sorte de obra de metal, prateada, dourada ou bronzeada, para uso particular, e muito especialmente para Igrejas.

Este estabelecimento, completamente reformado e augmentado, tem o material, pessoal e direcção necessaria para bem satisfazer toda e qual-quer encomenda de obras de metal, e bem assim da maior ou menor illuminação publica ou particular.

44 RUA DA QUITANDA 44

ANTIGA CASA DA RUA SETE DE SETEMBRO

A. J. FERREIRA & C.

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXAS DE AMPUTAÇÃO, TREPANAÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SARJADORES, ESTOJOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.
OBJECTOS DE DENTISTA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSARIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.
DENTES ARTIFICIAES.

135 RUA DO OUVIDOR 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTELARIA FINA

BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE

Premiado com a medalha de 2ª classe na Exposição Universal de Paris (1855),
com a medalha de prata na Exposição Nacional de 1861, e com a
medalha de ouro na Exposição de 1866,

UNICO FORNECEDOR DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,
ESCOLA DE MEDICINA, ETC., ETC.

DEPOSITO DE ARMAS DE LIÈGE.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL DE MARMORES
DE
CARRARA

À COROA

35

RUA DA

EM FRENTE Á DE



DE LOURO

35

AJUDA

SANTO ANTONIO

JOSÉ BENITO GARCIA.

acaba de receber directamente um novo sortimento de marmores de Carrara, e encarrega-se de toda e qualquer obra d'arte á vontade dos freguezes, ainda mesmo nas regras de architectura. Lápidas com ornatos e letras em relevo com columnas nos cantos, podendo servir de candelabros; assim como vasos para flôres, etc., etc., tudo por preços razoaveis, por ter torno para facilitar a mão de obra e marmores apropriados. Vende-se monumentos, figuras, vasos e pias baptismaes, etc., etc. Recbe encomendas tanto da Côrte como das provincias, para mandar vir da Europa tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, e com vantagem por se ter relacionado pessoalmente na ultima viagem que fez e estar em correspondencia directa.

35, Rua da d'Ajuda, 35

CASA DE TRES PORTAS EM FRENTE Á RUA DE SANTO ANTONIO
RIO DE JANEIRO.

JOÃO DIAS DA FONSECA

COM ARMAZEM DE

INSTRUMENTOS DE MUSICA E OPTICA

OBJECTOS DE CIRURGIA E FUNDAS

Faz-se concertos com perfeição

Preços razoaveis

95

RUA DA QUITANDA

95

RIO DE JANEIRO

LOJA DA ROSA

16 A
Rua do
Hospicio
16 A

EM FRENTE AO
BECCO
DAS CANCELLAS



16 A
Rua do
Hospicio
16 A

EM FRENTE AO
BECCO
DAS CANCELLAS

JANUARIO AUGUSTO CORRÊA

Ha neste antigo e acreditado estabelecimento, chá de todas as qualidades, hysson, preto, e nacional; sagú, araruta, tapioca, malte, **sementes**, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins e pomares; cêra em vélas. e rapé de todas as qualidades; fogo da China, etc., tudo por atacado e a varejo.

N. B. Todas as encommendas levão o letreiro da casa para evitar enganos.

DISTRIBUEM-SE CATALOGOS.

CASA DE COMMISSÕES
DE GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS
DE

Joaquim José Pereira das Neves
40 RUA DE THEOPHILO OTTONI 40
RIO DE JANEIRO

FABRICA IMPERATRIZ EUGENIA
DE CARVALHO & C.
CIGARROS EXPOSIÇÃO

44 Rua Nova do Sabão 44

Deposito, Rua da Candelaria N. 26
RIO DE JANEIRO

FUMO DO RIO-NOVO

CAUTELA CONTRA OS ENGANOS

O abaixo assignado, morador no districto do Rio-Novo, municipio do Mar de Hespanha (Minas-Geraes), faz o presente annuncio para levar ao conhecimento do respeitavel publico, que não se responsabilisa pelas fabulosas vendas de fumo que successivamente se fazem com o nome de Daniel, pois sendo sua fabrica um tanto limitada não pôde chegar para tantas vendas, á excepção de alguns freguezes, com quem tem trato annual, que lhe fazem compras em maior quantidade para negocio, os quaes vão ser aqui mencionados, que são; os Srs. Henrique Alves Leite Bastos & C., no Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 166; todos estes vão pessoalmente fazer as compras na sua fabrica.

Além destes mencionados freguezes tambem vende resumidamente a muitos senhores, que comprão para seu gasto, ou para algumas encomendas: todos estes vão ou mandão positivamente á sua fabrica. Rio-Novo, 4 de Janeiro de 1868. — Daniel da Rocha Ferreira.

LOJA DO ANANAZ

10, RUA DA CANDELARIA, 10

DE

SANTOS, BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chũ de todas as qualidades, cêra em velas, nilagres de cêra, velas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, matte em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, affianção aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem tem sempre uma grande variedade de arvores fructíferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio.

JERONYMO JOSÉ DOS SANTOS

COM LOJA

de dourador, encarnador de imagens de todas as vocações e pintura
de bandeiras do ESPÍRITO-SANTO.

Encarrega-se de apromptar castiças, oratorios e cruzes com prata e imagens, tanto de madeira como dourados e de qualquer encomenda para a côrte e para fóra, com promptipão, asseio e preços razoaveis.

192 Rua da Alfandega 192

RIO DE JANEIRO



Loja de lãs, sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

Esta casa, uma das mais antigas da côrte, continúa a ter sempre á disposição de suas numerosas freguezas um completo sortimento de todos os aviamentos proprios para bordados de todos os generos, em lãs, sedas frouxas, frócos, missangas, desenhos, bastidores e uma infinidade de objectos de phantasia para nelles empregar bordaduras, inclusive uma variada colleccão de artigos de madeira esculpidos, em grande moda actualmente na Europa.

Igualmente encontrarão tudo o que é necessario para enfeitar vestidos, como galões de setim, franjas, botões, rendas de todas as qualidades e do gosto mais moderno, incluindo todas as miudezas de armarinho indispensaveis ás senhoras.

95, Rua do Ouvidor, 95

EMILIO ALVES DE QUEIROZ

COM

LOJA DE FAZENDAS

À RUA DA QUITANDA N. 134

ESQUINA DA DO SABÃO



Variedade de fazendas de todas as qualidades; especialidade de rendas de linho; saias de crivo em irlanda, panninho e morim; ditas bordadas a ponto real; lenços de crivo e bordados; enxovaes bordados para camas de noivos; toalhas para mesas de todos os tamanhos; ditas de crivo de felpo e lisas para mãos e rosto; jogos de fronhas de crivo e bordadas; pannos de linho portuguez, etc., etc.

LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA
DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA
DA

CANDELARIA

N. 5

ALMEIDA & SILVA

Novo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vêlas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturada; matte em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da China, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.

(Distribuem-se Catalogos.)

VIUVA CABRAL & GENRO

SOCIO GERENTE

JOAQUIM SAMPAIO GUIMARÃES

COM FABRICA DE

Sellins, arreios, bahús, canastras, malas, lombilhos, serigotes e socados.

Grande sortimento de sellins inglezes e tudo pertencente ao seu negocio.

Deposito de solas e couros de seu cortume em Magé.

81 E 83 RUA DO SABÃO 81 E 83
RIO DE JANEIRO.

Pedro Leandro Lamberti

EMPRESARIO

DE CONSTRUÇÕES DE PREDIOS

Encarrega-se de obras hydraulicas, de carpintaria, de todas as obras de pedreiro e calceteiro, tanto do systema ordinario como de parallelipédos e macadam e de atterros e desatterros.

Rua de S. Clemente, 127, esquina da de D. Marianna, em Botafogo, e recebe recados na rua dos Ourives, 187.

FABRICA DE AGUAS MINERAES E LIMONADAS GAZOSAS

DE

PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento recommenda aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, o mesmo proprietario previne a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continha com a mesma a servir promptamente qualquer encomenda de que o queirão honrar, e com os preços moderados e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero, onde sempre encontrarão as seguintes qualidades de Aguas mineraes artificiaes:

Agua de Vichy, de Seltz, Magnesia, Seidlitz, Pyrmont, Spá, Bussang, Bonnes, Barèges, tanto para o interior como para o exterior; assim como tambem tem Aguas Naturaes de Vichy e de Seltz; Agua Imperial e vinho de maçãs.

O mesmo proprietario adverte a seus freguezes que o modelo dos rotulos de sua casa estão falsificados por muitos de seus collegas, com a differença do nome e numero.

2 RUA NOVA DO OUVIDOR 2

(PORTA LARGA)

HENRIQUE BOTELHO & C.

1 Rua Nova do Ouvidor 1

Comprão, vendem e recebem á consignação, mediante uma commissão modica, generos nacionaes e estrangeiros, escravos, casas, etc., e encarregão-se de cobranças e liquidações de massas fallidas.

Tem sempre á disposição de seus amigos e freguezes um variado sortimento de vinhos, conservas, licôres, charutos de Havana e tudo por preços razoaveis.

Pela longa pratica que tem de commercio julgão-se autorizados a garantir a seus committentes o bom e rapido desempenho dos negocios de que fôrem encarregados.

RIO DE JANEIRO

41, RUA DE S. JOSÉ, 41



C. C. TRESSE

Premiado com a medalha de prata na Exposição Nacional.

Fabrica de Orgãos e Realejos. Concerta Pianos Harmoniums, Concertinas, Caixas de musica e qualquer instrumento de cordas e sopro, assim como objectos mecanicos e fantasia.

FABRICA CYLINDROS PARA QUALQUER INSTRUMENTO MUSICAL.

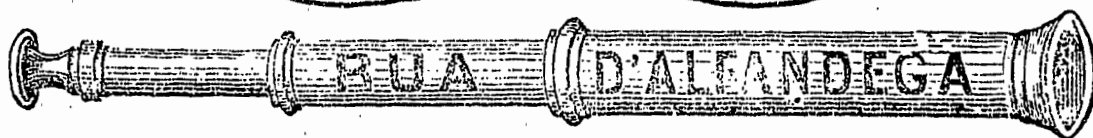
FABRICA PASSE-PARTOUT

POR MEDIDA

PARA PINTURAS, DESENHOS, PHOTOGRAPHIAS, ETC.

41, Rua de S. José, 41

ARMAZEM DE OPTICA



DE

JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 — Rua da Alfandega — 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebles d'Escossia); assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

TYPOGRAPHIA LUSO-BRASILEIRA

226

RUA DO HOSPICIO

226

DE

JOSÉ ALARICO RIBEIRO DE RIZENDE

Encarrega-se de impressões para fóra da corte, e remette-as ao seu destino com segurança.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de KLIER encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde ver pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocas de marlin e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e aliaça-se a perfeita afinação dos instrumentos por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. Klier.

85

RUA DO HOSPICIO

85

NOVO METHODO PARA PIANO

(O PRIMEIRO FEITO NESTE IMPERIO)

POR

JOÃO DE DEOS SOUZA BRAGA

PROFESSOR COMPETENTEMENTE HABILITADO PELO CONSELHO DE INSTRUÇÃO

PUBLICA.

A experiencia tem mostrado quão facil e intelligivel é este resumido trabalho, adoptado com muito proveito em diversos collegios desta Corte, de quem seu autor tem recebido muitos elogios. Acha-se á venda nas ruas do Theatro n. 17, e Sacramento n. 4, loja.

RIO DE JANEIRO

JOÃO ALLEN

MACHINISTA HYDRAULICO

13 e 17, RUA DO NUNCIO, 13 e 17

(ESQUINA DA RUA DA CONSTITUIÇÃO)

Encarrega-se de todos os trabalhos de sua profissão, como seja a collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamentos d'agua, etc., etc.

Tudo por preços razoaveis.

RIO DE JANEIRO

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

261 RUA DE S. PEDRO 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA & C.

sendo os mais antigos fabricantes de caixas de papelão no Rio de Janeiro, participão aos Srs. negociantes, tanto desta praça como das provincias do Imperio, que na sua officina aprrompta-se toda e qual-quer caixa de papelão que se lhes encommende, iguaes ás que vêm de França, como sejam para chapéus de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., para as quaes têm sempre um bom sortimento de papeis manda-dos vir de encommenda.

A alta do cambio e os grandes direitos que pagão todas as fa-zendas estrangeiras, concorrem para que as mesmas fazendas fi-quem aqui por um preço elevado, quando as nossas caixas ficão por muito menos valor, attendendo a que a nossa principal mate-ria prima (papelão) é fabricada no paiz, e por isso muito mais barata do que a estrangeira.

Os Srs. negociantes das provincias que mandarem suas ordens, serão pontualmente cumpridas.

IMPERIAL



FABRICA

DE LICORES

95 RUA DE S. PEDRO 95

FERREIRA BRAGA & IRMÃO

PREMIADOS

COM A MEDALHA DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

SUCCESSORES DE PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO.

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthio, laranjainha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos perfeitamente desinfectado, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprrompta-se tudo em grandes porções, com promptidão, por estar montada em grande escala.



AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇOADOS
PARA
TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR
E IMPRIMIR



F. A. SALINGRE & C^a.

TINTUREIROS

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

ANTIGA DO CANO.

F. A. SALINGRE & C., têm a honra de participar ao respeitavel publico, que não tendo poupado esforços nem despesas, o seu estabelecimento está h. je a par de qualquer deste genero na Europa, pois possui as machinas dos processos os mais aperfeçoados, executados por bons officiaes que trabalhárão nas primeiras officinas de Paris e Lyon, e por isso podem garantir aos seus freguezes toda a perfeição nos seus trabalhos.

Tambem fazem impressão em tecidos

Esta nova arte satisfaz os caprichos das Senhoras, e tem grande voga em Paris, pois sobre as côres lisas fazem impressões de lindos desenhos de qualquer côr, á vontade do freguez, produzindo assim um effeito vantajoso.

Tingem de qualquer côr toda a qualidade de fazenda.

Lustrão a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, que muitas vezes produzem um máo effeito.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazenda, sem alterar as côres.

Limpão a sêcco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras, homens, etc.

Tirão o mófo por um novo processo, sem alterar as côres primitivas.

Restauração geral de fazendas deterioradas dando-lhes a mesma frescura natural.

Tingem e lavão chapéos de pello e de palha de todas as côres desejadas.

51, RUA DO OUVIDOR, 51

TINTURARIA

LAVAGEM



IMPRESSÃO

DE

TECIDOS

AO GUILHERME TELL

FERNAND REYHNER tem a honra de informar ao respeitavel publico, que abriu na rua do Ouvidor n. 51, um deposito da sua muito conhecida fabrica de tinturaria.

Depois de ter augmentado consideravelmente as suas officinas com todas as machinas mais conhecidas e aperfeigadas na Europa, acha se no caso de apromptar em muito pouco tempo e por preços modicos — toda e qualquer quantidade de fazendas, tanto em peças como em obras, taes como paletós, calças, colletes, vestidos de seda, de lã e de algodão, chales, etc.

Sendo o primeiro introductor nesta côrte, da impressão de tecidos conforme o uso geral da Europa, submetteu-se ao Jury da Exposição Nacional em 1866, e assim foi por este premiado com a competente medalha.

Accresce, pois, que dessa data em diante, tem augmentado consideravelmente as suas officinas com os mais lindos e aperfeigados desenhos novos, para o que apresenta uma collecção de mais de 200 amostras.

Convencido assim dos meios de que dispõe para bem servir o publico em geral, antecipa seus sinceros agradecimentos a todos que o julgarem digno de merecer a sua confiança.

51, Rua do Ouvidor, 51

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS
DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janelas, papelão hamburguez de todos os numeros, ricos quadros com pinturas a oleo e com estampas de diversas cidades da Europa, etc., etc.

94 Rua do
FREDERICO
CABEL-
 com as honras de SS.
 Conde e Condessa
 paes familias



Lavradio 94
DOS REIS
LEITEIRO
 AA. os SS. Principes
 d'Eu, e das princi-
 da Côrte.

Fabrica cabelleiras, chinós, e todos os postigos da ultima moda.

94 COM OFFICINA NA RUA DO LAVRADIO 94

67 RUA DO
ALFAIATES
NACIONAL



OUVIDOR 67
DA ARMADA
E IMPERIAL

A.^{DE} FARROUCH & C.

ANTONIO AFFONSO DA SILVA

COM

OFFICINA DE ALFAIATE

Tem um completo sortimento de fazendas e tudo mais
 concernente á sua officina.

31 RUA DO OUVIDOR 31

MANOEL JOAQUIM VALENTIM

ARTISTA

EM

OURIVEZARIA



PREMIADO NA ACADEMIA DAS BELLAS-ARTES E COM

O SEGUNDO PREMIO NA SEGUNDA

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Encarrega-se de qualquer obra tendente á sua arte,
como sejam :

**Espadas de Honra, Corôas, Bandas, Bracelletes,
Adereços, etc., etc. ; Medalhas commemora-
tivas, Condecorações Nacionais e Estrangeiras,
Armas de qualquer Nação em
alto relevo,**

e qualquer outro trabalho do mais facil ao mais
difficil; qualquer desenho apropriado á obra e gosto
da pessoa. Tem sempre uma collecção de desenhos
para escolher de gostos modernos, pelos preços mais
em conta que em qualquer outra fabrica, para o que
tem a sua officina bem montada, e que póde ser visitada.

61 RUA DOS OURIVES 61

AGENCIA GERAL

DAS



MACHINAS DE COSTURA

DE

GROVER & BAKER



AS MAIS PERFEITAS E MAIS ALTAMENTE PREMIADAS EM TODOS OS CONCURSOS

Legião de honra na Exposição de Paris

40

RUA DA QUITANDA

40

APPARELHOS PORTATEIS PARA PRODUZIR GAZ

PARA ILLUMINAR CASAS, FAZENDAS, FABRICAS, GRANDES OU PEQUENOS ESTABELECIMENTOS, ETC.

Estes já conhecidos aparelhos produzem o mais brilhante e economico gaz illuminante. Chama-se a attenção dos Srs. fazendeiros, proprietarios e emprezarios para este melhoramento tão vantajoso.

D'entre as pessoas que possuem estes aparelhos, os seguintes senhores se prestão a dar informações áquellas pessoas que desejarem:

Exm. Barão da Lagôa Dourada.	Campos
Exm. Visconde do Rio-Novo.	Entre-Rios
Commendador Joaquim Ribeiro de Castro.	Guriry, Campos
Commendador A. C. de Oliveira Roxo.	Mendes
Dr. José de Siqueira Tinoco.	Campos, Muriaé
Dr. Joaquim Manhães Barreto.	Campos
Manoel Carneiro da Silva.	Campos
Manoel Pinto Netto Cruz.	Campos
João Joaquim de Sá Costa.	Campos

A seguinte cópia de documento espontaneamente dado pela directoria das obras militares da rte, tem juz a sufficiente garantia:

« Antonio Carneiro Leão, coronel do corpo de engenheiros, director geral das obras militares da côrte e fortalezas, condecorado com o officialato da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

« Attesto que a qualidade de luz de gaz produzida pelo gazometro, empregado pelo Ilm. Sr. Dutton Junior na ilha do Bom Jesus, nos edificios do Asylo dos Invalidos da Patria, fabricada durante o tempo de minha fiscalisação, foi da melhor qualidade possível, e mais economica que a luz de gaz, fornecida pela companhia de illuminação desta côrte, tendo ainda a satisfação de declarar que o mesmo Ilm. Sr. Dutton Junior cumprio o seu contrato o mais satisfactoriamente possível.

« Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1869.

« (Assignado) ANTONIO CARNEIRO LEÃO.
Director. »

PARA MAIS AMPLAS INFORMAÇÕES, NO DEPOSITO

40

RUA DA QUITANDA

40

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO**DE FERRO E BRONZE****JOHN MAYLOR & C.****ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES****COM ESTABELECIMENTO A****RUA DA SAUDE N^{os} 136 E 178****RIO DE JANEIRO.**

Fabricação navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café e arroz, sevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras. Tornos mechanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze e tem sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte. Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encomenda, mediante razoavel commissão.

HALLIER, IRMÃO & MARINHO

CONSTRUCTORES DE MACHINAS E FUNDIDORES

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DO

HOSPICIO N.º 158 E 160, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encomenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas e apparatus para a lavoura, e diversos misteres do paiz:

Machinas de vapor. Rodas d'agua. Engenhos de moer canna de assucar. Cozimentos de assucar a vapor. Despoldadores de café (de 4 systemas, inclusive o de Mambucaba, com melhoramentos na construcção e nas peças de movimento do cylindro).

Descascadores de café.

Ribas de dito.

Pilões de dito.

Ventiladores de dito.

Machinismo completo para o fabrico do arroz.

Galgas para mamona.

Tachas de ferro para assucar.

Fôrmas de dito galvanizado para dito.

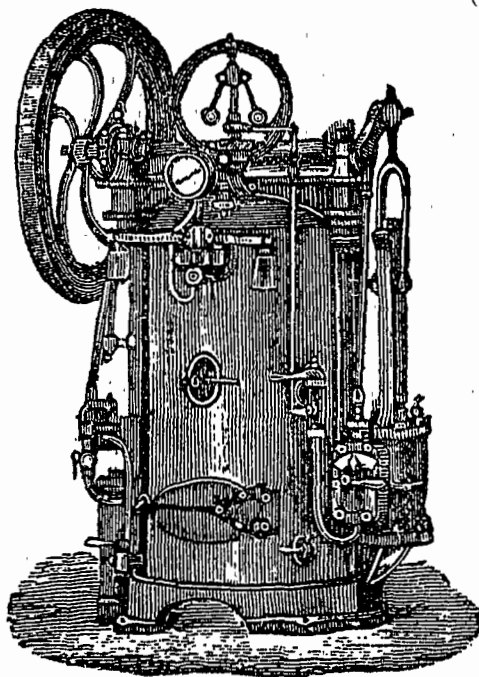
Engenhos de serrar madeira.

Guindastes.

Guinchos.

Moinhos de fubá.

Raladores ou cevadeiras de mandioca (6 systemas).



Prensas de dita, sendo uma dellas muito boa e modica no preço.

Coadores ou peneiras mechanicas para dita, muito simples e de effeito rapido.

Torradores de dita (4 systemas), sendo um delles tão simples e bom, que posto em movimento e sem parar recebe a massa por um lado e despeja pelo outro depois de torrada, e faz em cada hora de trabalho regular de 4 a 6 alqueires de farinha fina e bem granulada.

A gravura acima representa uma machina vertical de vapor. Esta machina é de excellente systema, muito boa construcção, economica na despeza de combustivel, e pôde trabalhar com lenha, carvão de pedra ou coke.

As da força de 1 a 8 cavallos occupão (com caldeira e tudo) o diminuto espaço de 3 a 7 palmos em quadro. São de facil transporte e podem ser desarmadas e armadas de novo em menos de 24 horas.

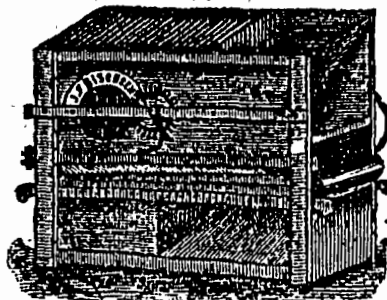


Menção Honrosa da Exposição Universal de Paris de 1867.

IMPERIAL FABRICA

DE

VENTILADORES
DE J. F.



PRIVILEGIADOS
RICHSEN

5 e 5 A LADEIRA DO BARROSO 5 e 5 A

(Continuação da rua de S. Lourenço, no morro do Livramento.)

JOÃO FREDERICO RICHSEN participa aos Srs. fazendeiros que mudou sua fabrica de ventiladores da ladeira do Livramento para a do Barroso n. 5, no mesmo morro do Livramento, onde continua a construir os bem conhecidos ventiladores de sua invenção, approvados, privilegiados e premiados com as medallhas de prata e de bronze nas Exposições Nacionais, e com a menção honrosa na Exposição Universal de Paris de 1867, pela solida construção e perfeição com que ventillão e separão o café, podendo dividir-se em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

Tambem tem ventiladores grandes, construidos pelo mesmo systema, proprios para serem movidos por agua ou outro qualquer motor. Os Srs. fazendeiros que encommendam destes ventiladores, tenham a bondade de explicar se querem para o lado direito ou esquerdo, pois isto depende do modo por que está collocado o engenho.

A superioridade destes ventiladores sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer aos Srs. compradores da vantagem de sua aquisição.

Esta machina, inventada e construida por **João Frederico Richsen**, é producto de muitos annos de experiencia e estudo para o melhoramento e economia de braços na lavoura do **CAFÉ**, que é destinada a limpar e separar.

Deita-se o café com a casca já quebrada na moega superior e d'alli sahe pela abertura praticada no fundo, onde existe um registro para graduar a quantidade de café que vai cahindo pelo encanamento do vento; o qual sahe impellido pelos abanos, levando consigo a palha e tudo, o que é leve, em quanto o café por ser mais pesado, cahe na moega inferior e sobre a peneira fina. Esta deixa passar a escolha e as pedrinhas, e o café bom vai caminhando para a peneira mais grossa, a qual só deixa passar o café descascado, sahindo os caroços que ainda estão inteiros pela abertura praticada na caixa das peneiras.

Póde-se deste modo ventilar e separar diariamente 500 a 600 arrobas de café com emprego de pouca força.

O preço dos ventiladores de mão N. 1 é Rs. 300,000

Os grandes ditos para agua N. 2 é Rs. 420,000

Os mesmos, aperfeçoados N. 3 é Rs. 500,000

NA MESMA FABRICA SE FAZEM PENEIRAS DE ARAME E DE CHAPA DE COBRE.

RIO DE JANEIRO

Estabelecimento fundado em 1783 de

CALLA *

54, Rue Philippe-de-Girard, 54

PARIS

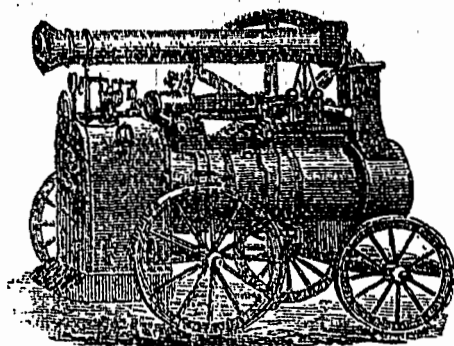
CHALIGNY, GUYOT-SIONNEST & C., Successeurs

OFFICINAS DE CONSTRUÇÃO

**DE
MACHINAS**

OFFICINAS

**DE
CALDEIREIROS**



PROJECTOS DE INSTALAÇÕES

**DE
FABRICAS.**

ESTUDOS

**DE
MACHINAS NOVAS**

Machinas a vapor

LOCOMOBILES E MI-FIXES

Desde 2 até 25 cavallos. Força efectiva de 40 % superior á força nominal. Fornecimento immediato de peças de reserva já calibradas. — Seguridade de marcha, facilidade de conducção, inexplosibilidade, economia de combustivel demonstrada.

MAIS DE 1,300 DESTAS MACHINAS

estão funcionando em França e em outros paizes ha 19 annos. Servem de muito a todas as industrias, como particularmente para moer a canna de assucar, debulhar o algodão, extracção de mineraes, esgotamento, irrigação e alimentação d'agua. debulhamento de grãos de trigo e outros trabalhos publicos, etc. — Transportavel como uma carroça. — Installação e prompto para trabalho immediato; podem ser conduzidas por qualquer official cuidadoso, consumindo qualquer combustivel. — Instrucção detalhada para o entretenimento e a conducção das machinas.

FORÇAS NOMINAES (As forças reaes são de 40 % superiores).	PREÇOS A PARIS				
	COM RODAS, EIXOS E VARAES	SEM RODAS, EIXOS E VARAES	ESQUENTA- DOR	MUDANÇA DA MARCHA	ENCAIXOTA- MENTO
Machina de 2 cavallos	3.000 Frcs.	2.900 Frcs.	» Frcs.	» Frcs.	125 Frcs.
Machina de 3 cavallos	3.800 »	3.600 »	150 »	500 »	150 »
Machina de 4 cavallos	4.200 »	4.000 »	150 »	500 »	175 »
Machina de 6 cavallos	5.800 »	5.400 »	175 »	600 »	200 »
Machina de 8 cavallos	7.000 »	6.600 »	200 »	650 »	225 »
Machina de 10 cavallos	8.500 »	8.000 »	225 »	700 »	250 »
Machina de 12 cavallos	9.500 »	8.900 »	250 »	800 »	300 »
Machina de 15 cavallos	11.000 »	10.300 »	275 »	900 »	350 »
Machina de 18 cavallos	12.500 »	11.800 »	275 »	900 »	375 »
Machina de 20 cavallos (a dous cylindros.)	16.000 »	15.000 »	300 »	1.200 »	425 »
Machina de 25 cavallos (a dous cylindros.)	19.000 »	17.800 »	325 »	1.509 »	500 »

O estabelecimento **CALLA** possuiue numerosos e excellentes typos de machinas, producção usual de suas officinas, como : tornos simples e dobrados; machinas para furar, alisar, brocar, encaixar, aplinar, contornear, para junção, cortar, arquear, e outras ferramentas mechanicas em uso nas officinas dos arsenaes e camihos de ferro; guindastes de diversos systemas, cabrestantes a braço e a vapor; prensas hydraulicas; machinas para fabricar tijolos e tubos para conducção d'agua, etc. Construcção de amassadores, systema **Lebaudy**; machinas de serrar, moinhos de diversas qualidades e bombas de transmissão, de movimento e de todos os aparelhos de caldeireiro em cobre, ferro batido ou aço.

FABRICA DE CARROS E ARREIOS

DE

RÖHE IRMÃOS

132, Rua do Conde d'Eu, 132



EXPOSIÇÃO NACIONAL
MEDALHA DE PRATA
1866.



Landaus, Berlindas, Coupés, Caleches, meias Caleches,
Vis-à-vis, Victorias, Timon-balancé, Cabriolets,
Tilburys, Dog-carts, Phaetons, Ponny-chaise,
Diligencias, Liteiras, e Trolls.

Neste bem montado e mais antigo estabelecimento, fabrica-se carros os mais elegantes e leves possiveis como sejam carros de estado, passeio, conducção publica e qualquer outra qualidade, reunindo á summa commodidade a solidez em todos os vehiculos de sua fabricação.

Tem sempre uma collecção dos mais modernos riscos de Paris, Inglaterra, Allemanha, e Estados-Unidos e pelos quaes fazem-se fielmente os carros, tendo por isso superior materias primas, fabricados na Europa expressamente para este estabelecimento.

Continua e fabricar os afamados Tilburys de sua invenção chamados *Timon balancé*.

TROLLS

para as fazendas do interior de todos os tamanhos.

VELOCIPEDES

o que se póde construir de mais leve e elegante e de especial construcção para facilitar a aprender a montar.

FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

TYPPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

83 Rua d'Assembléa 83



CASA FILIAL

EN PARIS

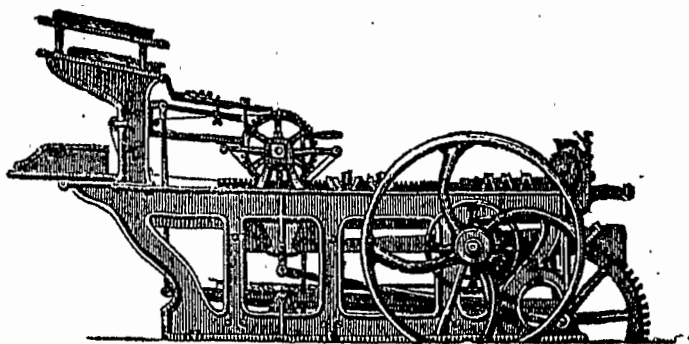
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO

EM BUENOS-AYRE

Calle Esmeralda, 43.

PRÉLOS MECHANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado pelo grande e variado sortimento de *letras* e *vinhetas* das mais modernas que tem apparecido até hoje na Europa, como mostrão os seus specimens.

Os SRS. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer á arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre á exposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito do

Verniz noir de St-Ouen

nova descoberta para a destruição do cupim.

IMPERIAL FABRICA  DE CIGARROSDE S. JOÃO DE NICHEROY
DE SOUZA NOVAES & C.

SUCCESSORES DA 1ª FIRMA

RUA DA PRAIA N. 133, NICHEROY

DEPOSITOS NA CORTE

32 E 18 RUA DIREITA 32 E 18

Premiada com a medalha de Prata na Exposição Nacional de 1866, e com uma menção honrosa na Exposição internacional do Porto.

Fabricação cigarros de todas as qualidades com fumos os mais superiores e com papeis mandados expressamente manufacturar para o consumo do estabelecimento, sobre-sahindo entre elles o

Papel de fumo

que por sua superioridade tem grangeado geral apreço e grande aceitação, e cujo papel é feito por encomenda especial e privativa dos annunciantes, segundo contrato estipulado com os fabricantes.

Fumos preparados para caximbos e cigarros, por modos diversos.

Rapé de diversas e superiores qualidades.

Aceitão-se aprendizes de 8 a 12 annos de idade aos quaes, sem estipendio algum, além do ensino dos trabalhos da fabrica se fornece alimento, calçado, vestuario, tratamento medico em casa de saude, e **ensino de primeiras letras**

No collegio

montado no estabelecimento e dirigido pelo distincto e illustrado Revm. Sr. Padre Miguel Joaquim de Araujo.

SOUZA NOVAES & C.**133, Rua da Praia, Nictheroy, 133.**

DEPOSITOS NA CORTE

32 E 18 RUA DIREITA 32 E 18

AVISO IMPORTANTE

AOS

Srs. FAZENDEIROS

DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO

E

COMMISSARIOS DA CORTE

JOSÉ AVELINO DA SILVA BRAGA & C. Tem a honra de participar aos Srs. Fazendeiros e Commissarios que tem sempre em seus armazens o melhor e mais completo sortimento de *pedras açorianas* para moinhos, tiradas da pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da Ilha do Fayal, tornando-se assim as melhores e mais bem feitas que tem vindo a este mercado.

São superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho, e fazer cangica.

Os Srs. Fazendeiros, que despolvarem o café com estas excellentes pedras, podem dizer com toda a franqueza que o café do Brazil é o melhor que se apresenta nos *mercados da Europa e da America*; devido ao lustre que apresenta sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontecia com o antigo systema dos pilões. Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. Fazendeiros para este importante melhoramento obtido pelas excellentes *pedras açorianas*, que se achão á venda por preços muito razoaveis no primeiro estabelecimento do Imperio.

Rua Nova de S. Bento, 45, 47 e 50.

A Cidade de



Cantagallo

JOÃO MARCELLINO DA SILVA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES NACIONALES DE 1861 E 1866.

COM ARMAZEM E OFFICINA DE SELLEIRO E CORREEIRO

Os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, afiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Ditos para pagem, de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socadas, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçada e rédeas de lonca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernizadas e aparelhadas de prata. Ditas para tropa, guarnecida de prata de lei ou metal branco. Pennachos de clina, pennas e lã. Peitoraes e rabichos de sola envernizada guarnecida de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casimira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionais. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforges de sola quadrados. Ditos feittio de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças á tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolxoadas com bolços. Polainas de sola envernizada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Assoiteiras, tallas e rebenques de lonca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pinglins para carros. Baxeiros de lã dobrados e singellos. Pellêgos de todas as côres. Coxonilhos de linho brancos e de côres. Bucaes de lonca. Goiacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Canastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço, com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carrros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes, e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros.

O annunciante se encarrega de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro, correeiro e babuleiro; advirtindo aos Srs. consumidores que o honrarem com a sua confiança, que aliança a solidez de toda a sua obra que sahir de sua officina e que tudo vende por preços muito razoaveis.



Imperial Padaria e Confeitaria



48 Rua dos Ourives 48

ENTRE AS RUAS

do Ouvidor e Sete de Setembro



48 Rua dos Ourives 48

ENTRE AS RUAS

do Ouvidor e Sete de Setembro

ANTONIO JOSÉ DO COUTO & C.

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL.

Este antigo e bem acreditado estabelecimento, sem rival nos productos de suas fabricas, tem sempre á disposição do respeitavel publico e das pessoas do interior mais de cinquenta qualidades dos mais saborosos doces e biscoitos finos para chá; pão quente a todas as horas, de todos os feitios e qualidades; as mais bem acreditadas e finissimas

Roscas do Barão
Ditas communs

Bolachinhas doces
Ditas americanas

Bolachas para embarque; farinha de trigo da melhor qualidade, em barricas, meias barricas e saccoes, por atacado e a varejo; assucar refinado de todas as qualidades; ditos grossos, brancos, mascavinhos e mascavos de todas as qualidades, tambem por atacado e a varejo;

Chá Hyson
Dito preto
Dito nacional

Matte em folha
Dito em po'
Café torrado

Chocolate
Geléas
Marmeladas

Doces crystallizados
Goiabadas
Pães de Lot

Xaropes e doces finos; amendoas cobertas; balas de estalo; bolo inglez; farinha de araruta, de sagú e de tapioca; velas de composição, e outros muitos generos e artigos concernentes ao seu commercio.

Preparão-se bandejas e pratos com doces finos para soirées com o maior asseio e promptidão.

Neste mesmo estabelecimento existe o deposito do rapé da

FABRICA DE GUIMARÃES & COUTO

cujo rapé, á imitação do de Lisboa, é superior a todos os outros fabricados no paiz; bem como possui as melhores e mais apreciadas qualidades de cigarros.

ASSEIO, COMMODIDADE E PROMPTIDÃO

BANHOS

QUENTES, FRIOS E DE CHUVA

Estão abertos

desde o romper do dia até ás 10 horas da noite

7 CARTÕES DE BANHOS POR 5\$000

N. B. Levão-se para casas particulares banhos quentes ou frios.

16 RUA DO CARMO 16

(atrás da Capella Imperial)

E

TRAVESSA DO BOM JESUS.

POÇOS INVISIVEIS

(Systema francez)

**ABERTOS EM QUATRO DIAS, POR 200\$000,
E MAIS, COMPREHENDIDAS AS BOMBAS.**

As aguas destes poços, cujo volume varia de um a cem metros cubicos por dia, são extrahidas de 2^m,50 a 3^m,00 do nivel da veia subterranea: são limpidas, inodoras, pouco salinas, e em geral dissolvem o sabão.

Estas aguas servem:

Para lavar as garrafas e quaesquer vazilhas dos hoteis, cafés, armazens de vinhos e licôres, fabricas de cerveja, casas de negocio e particulares, collegios, etc.;

Para lavar as casas, estribarias, cavallos, etc.;

Para alimentar as caldeiras das machinas á vapor;

Para banhos;

Para quarteis de infantaria e de cavallaria;

Para as fabricas de sabão;

Para a irrigação dos jardins e das ruas;

Para as latrinas e ourinadores publicos;

Para os incendios, problema indispensavel a tão alta importancia: cada casa ou estabelecimento que possuir um destes poços, tem um soccorro immediato, emquanto não chegam as bombas publicas.

Estas aguas substituem optimamente as da Carioca, produzindo o mesmo effeito para os usos que acabámos de mencionar. Ellas estão constantemente limpas, e não se póde introduzir cousas nocivas, porque seria necessario abrir-se de novo o poço. Elles evitão privações e despesas inuteis durante as grandes sêccas que apparecem tantas vezes por anno, em que os chafarizes publicos estão quasi sêccos.

Para informações dirijão-se á rua do Ouvidor, 68.

Lista dos estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.

Pag.

Agua de Florida Brasileira	14
» » de Vidago	16
Agua Mineral e Limonada Gaseosa.—De Pedro Francisco Fabron	42
Alfalates.—Antonio Affonso da Silva	48
» A. Farrouch & C.	48
Apparelhos portateis para produziz Gaz	52
Armarinho, modas, fazendas e ferragens. (<i>A Figura risonha</i>). — Norberto José da Silva Coelho & C.	23
Armadores da Capella Imperial.—Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho.	32
Arte dentaria	13
Avallador juramentado.—José Pinto Nunes Valente	31
» —Vicente Ferreira Galheiros	31
Banhos quentes, frios e de chuva	63
Cabellereiro.—Frederico dos Reis	48
Cabellereiro, charutos de Havana, perfumarias, etc.—Bernardo Ribeiro da Cunha	30
Carros e Arreios.—Fabrica de Rôhe Irmãos	57
Casas de Saude.—Do Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras	6
» » de N. S. da Conceição.—Do Dr. G. Chidloc	10
» » Do Senhor Bom Jesus do Calvario, do Dr. Baptista dos Santos	3
» » Do Dr. Pertence	4
Cêra, sementes, plantas, etc.—Almeida & Silva. (Loja da Feronia)	41
» » —Januario Augusto Corrêa (Loja da Rosa).	37
» » —Santos Brandão & C. (Loja do Ananaz).	38
Clinica chirurgica.—Do Dr. Franklin	9
» de molestias dos olhos.—Do Dr. Alaliba Comensoro	8
» homeopathica.—Do Dr. Chidloc	10
Commissões de generos nacionaes e estrangeiros. — De Joaquim José Pereira das Neves	37
» —De Henrique Botelho & C.	42
Construções de predios.—De Pedro Leandro Lamberti	41
Construtores de Machinas e Fundidores.—Halliér, Irmão & Marinho	54
» —John Maylor & C.	53
Consultorios medicos.—Do Dr. A. M. Frageso	5
» —Do Dr. Ferreira de Abreu	8
» —Dos Drs. Antonio Dias da Costa e Franco José Xavier	9
» oculistico.—Do Dr. Hilario de Gouvêa	10
Dourador e Encaroador de Santos. — Jeronymo José dos Santos	39
Drogaria de N. S. do Carmo.—De Eugenio Chevolot	17
» Imperial.—De Ed. J. Janvrot & C.	14
Eugenheiro.—A. P. Limpo de Abreu	13
Fabrica de bronze e galvanismo.—A. J. Ferreira & C.	35
» de caixas de joias.—J. M. P. de Oliveira	29
» de caixas de papelão.—Ignacio Antonio Teixeira	45
» (Imperial) de Cigarros.—De Souza Novaes & C.	59
» de cigarros.—De Carvalho & C.	37
(Imperial) de Instrumentos de Chirurgia.—De Blanchard, suc. de Denille	35
» (Imperial) de Licores.—Ferreira Braga & Irmão	45
» de Orgãos, Relejos e de Passe-partous.—C. C. Tresse	43
» de selins, arreios, baliús, etc.—A' Cidade de Cantagallo.—João Marcellino da Silva	61
» —Viuva Cabral & Genro	45
» de tinta de escrever.—Norberto José da Silva Coelho & C.	23
Fazendas (Armazens) para Armadores, Sirgueiros e Vestlmenteiros. — De A. F. da Silva Porto & C.	22
» finas (Armazem de).—De Emilio Alves de Queiroz	40
» e roupas Brancas. (<i>A la Ville de Bruxelles</i>) —M ^{me} C. Creten	24

	Pag.
Fumo do Rio Novo.—Deposito em casa do Henrique Alves Lollo Bastos & C.	38
Fundição franceza de Typos.—De Bouchaud & Aubertie	58
Gelo, frutas, kerosene, etc.—José da Costa e Souza	31
Instrumentos de musica.—Antiga casa do Klier.	44
” ” ” optica.—De João Dias da Fonseca	36
Lãs, sêdas, frôcos e todos os aviaamentos para bordar.—De M ^{me} Favro.	39
Loja especial de meias, e camisas. (<i>Au Gagne petit.</i>)—G. A. Nicoud & C.	19
” ” ” M ^{me} C. Crêten	24
” de chá, charutos e muitos outros artigos.—De José Maria Gomes & Irmão.	33
Louça, crystaes e porcellanas, etc.—De Bento Serzedello.	34
Machinas para beneficiar o café e outras.—De Lidgerwood & C.	50
” e generos Norte-Americanos. —De José Gonçalves de Oliveira Sanches	51
” de costura.—De Grover & Baker.	52
” e fundição de ferro e bronze.—De John Maylor & C.	53
” e ventiladores.—De João Frederico Richsen.	55
” a vapor Locomobiles e Mi-Fixos.	56
Machinista hydraulico, João Allen	44
Machinistas constructores.—Hällier, Irmão & Marinho.	54
Marmores de Carrara.—De José Benito Garcia.	36
Medico.—Consultorio Medico-Cirurgico do Dr. A. M. Fragoso	5
” —Gabinete Medico-Cirurgico do Dr. Baptista dos Santos.	3
” homoeopathico.—Consultorio do Dr. Chidloe.	10
” —Consultorio Medico Cirurgico do Dr. Ferreira de Abreu.	8
Negociantes de escravos.—Santos & C.	31
Novo methodo para piano.—Pelo professor João de Deos Souza Braga.	44
Optica.—Grande Armazem de José Maria dos Reis.	28
” —José Vieitas da Costa & C.	43
Orchata (Imperial).	43
Ourives fabricante, joalheiro, cravador e esmaltador.—Manoel Joaquim Valentim	49
Padaria, Confeitaria e refinação de assucar (Imperial).—Ant ^o José do Couto.	62
Pedras para molinhos.—José Avelino da Silva Braga.	60
Pharmacia.—R. Direita, 76, Purgante de Souza.	12
” Ezequiel.	18
” Nova, rua de S. Pedro, 208.	11
” Laboratorio.—De Francisco Maria Mello Oliveira.	14
” Homoeopathica.—De Antonio Gonçalves de Araujo Penna.	15
” e Drogaria.—De Peckolt & Duvel.	12
” —De Fonseca Braga & C.	16
Photographia.—Lopes, rua do Hospicio, 104	25
Pintor e dourador, Tribiani	27
Poços invisíveis (systema francez).	64
Productos chimicos e pharmaceuticos de Grimault, J. P. Larose, etc. — Na drogaria de Eugenio Chevolot	17
Sementes.—Almeida & Silva	41
” —Januario Augusto Corrêa.	37
” —Santos, Brandão & C.	38
Sirgueiros.—Costa Real & Pinto	32
” e Vestimenteiros.—Fernandes Leite & Carneiro	20 e 21
Tinturaria a vapor.—F. A. Salingre & C.	46
” e impressão de tecidos.—De Fernand Reyhner.	47
Typographia Luso-Brasileira.—De José Alarico Ribeiro de Rezende.	44
Typos, fundição franceza. —De Bouchaud & Aubertie.	38
Ventiladores de Café privilegiados.—João Frederico Richsen	24
Vestimenteiros.—Fernandes Leite & Carneiro	20 e 21
Vidros para calçilhos e espelhos.—José Vieitas da Costa & C.	48
Vistas do Brasil, pintados do natural a oleo.—Nicoláo Facchinetti.	26

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES,

**ALTOS FUNCIONARIOS, EMPREGADOS, NEGOCIANTES,
CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,
INDUSTRIAES, ETC.**

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1870

DO QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE

E É DISTRIBUIDO GRATIS A CADA COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

68, Rua do Ouvidor, 68.

1870

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO (*)

Da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada riscó repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que não se referem ás paginas do Almanak, e sim ao numero de cada artigo do mesmo.—N., antes dos nomes das ruas, significa: Nova.)

-
- Abel Barradas, Principe 31 (Cajueiros.) (265.
 — Rosa Teixeira, S. Luiz 49. (S. Domingos.)
 Abilio Augusto Lucas de Sobral, Sabão 40. (486,
 — de Carvalho Fontes, Th. Ottoni 60. (846.
 — Guedes da Fonseca Gouvêa, Ourives 77 e
 Assemb'la 102. (480.
 Abrantes & Filho, Municipal 6. (486, 487.
 Abreu Bulhões & C., Rosario 92. (517.
 — & Castello, N. do Principe 27. (517.
 — & França, Rezende 31. (706.
 — & Rodrigues, Estacio de Sá 78. (517.
 — & Silva, Andradas 43 e 47 e Senhor dos Pas-
 sos 2, 6 e 8. (511, 606.
 — & Sobrinhos, Alfandega 235. (517.
 Accacio Ferraz de Abreu, Alterrado 440.
 — Joaquim Corrêa, S. Lourenço 46. (409.
 Achille Bernardassy, pr. de S. Christ 67 K. (346.
 — Busseleni, Theatro 49. (720.
 Achilles Arnaud, prof. de piano, Ouvidor 401.
 — Campanac, Ouvidor 427.
 Adam Benaion, Direita 402, 4º andar. (486.
 Adão da Costa Campos, praia do Sacco 401. (517.
 — de Souza Barboza, Conde d'Eu 50. (613.
 Adelaide Emilia Martins, Direita 54.
 — Guilhermina Lenoir Irmãs, Sete de Setembro
 42. (549, 646, 702.
 — Sandri (M^{me}), Sete Set. 479. (689, 747.
 Adelberto Gatermlich, Petropolis. (456.
 Adèle, Ourives 99. (702.
 — Escudero, Carioca 40. (304.
 — Maria Luiza Sigaud, Laranjeiras 2 B. (60.
 — Muzel, Ouvidor 440. (600, 702.
 Adeline Costard (Veuve) & C., Ajuda 52. (702.
 Adelino Pereira Lobo, Ourives 47. (513.
 Adenet, Ouvidor 457.
 Adolphe Boulte, Ouvidor 90 A. (177, 704, 720.
 Adolpho Appolinario de Faria, Sr. dos Passos, 149,
 (304.
 — Augusto Bramon, Sete de Setembro 148. (475.
 — de Barros Cavalcanti de Albuquerque La-
 cerda, Quitanda 47. (447.
 — Bezerra de Menezes, S. Bento 48, e Aurora,
 S. Christovão (65, 271, 277, 461.
 — Binaud, Rosario 94. (175 d.
 — Binoche, Rosario 86.
 — Bossu, Pescadores 65. (720.
 — Christiano Desouzart, Sta Thereza 27, morro
 do Nhéco. (387.
 Adolpho Cohendoz, Marrecas 14. (745.
 Adolpho Henrique Martine, pr. de S. Christ. 2 B.
 (668.
 — Hubert, Catumbi 15, chacara do morro.
 — José Conrado, S. Christovão 55. (184.
 — Klingelhöfer, Alfandega 38.
 — Manoel Victorio da Costa, Gonçalves Dias 46.
 (344, 415, 420, 421, 430.
 — Martins de Souza, Assembléa 125 A. (704, 720.
 — Paulo de Oliveira Lisboa, Bella do Principe
 23 B. (153, 322.
 — Tibergien, S. Carlos 27, (Nict.) (203.
 — Warnstorff, Sabão 41.
 Adriano Alves d'Almeida, Princeza 156 (Caj.)
 (176, 337 c.
 — Cesar Leite Penteado, Hospicio 212. (691.
 — — Vieira Lisboa, Direita 6. (602.
 — Corrêa Bandeira, Andarahy 12. (333, 486.
 — da Costa Ramalho, Th. Ottoni, 28. (486.
 — Eduardo dos Santos Mullier, officinas cen-
 traes no largo do Paço. (175 d.
 — José da Silva Braga, S. Carlos 28. (476, 337 c.
 — Manoel Fernandes, Conde 2. (261, 491.
 — — (tenente), l. da Lapa 4. (208.
 — dos Reis Caldeira, Quitanda 113.
 Adrien Grivet, Arcos 56. (471.
 — Théodore, Sete de Setembro 97. (600.
 Afonso d'Albuquerque Mello, Sabão 387. (254.
 — de Almeida e Albuquerque, Rezende 33,
 Petropolis. (254.
 — Anglada, Formosa 57. (175 d.
 — de Carvalho, Thephilo Ottoni 81. (461.
 — de Castro & C., Quitanda 39. (522.
 — Celso de Assis Figueiredo, Direita 15.
 — Colin, Ajuda 25.
 — Gonella, praça da Constituição 23. (156.
 — de Freitas Albuquerque, Carioca 77. (307a.
 — Henrique Corrêa de Sá, Secretaria da Agri-
 cultura. (263.
 — Henriques da Fonseca, largo do Castello 12.
 (208.
 — Josino Raposo, Urugayana 142. (560.
 — Mornaud, Gonçalves Dias 40. (706.
 — Pacheco da Cunha, r. de Santa. Thereza.
 (153.
 — & Sobrinho, Ourives 120. (704.
 — de Tavora, Alfandega 140. (463.
 Agencia Official de colonisação, Hospicio 186.
 Agnello Agostinho, Ouvidor 52 1º andar. (469.
 Agnello Borges da Silva Pinto, Invalidos 9. (225.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correção ou acrescimo.

- Agostinho de Almeida Figueiredo, praça do Mercado 7. (577.)
- Antonio de Oliveira, I. das Cobras. (446, 517.)
- Bianchiere, Carioca. 1 (536.)
- Corrêa d'Azevedo, S. Clemente 32. (610, 706.)
- Dias de Magalhães, Uruguayana 138. (722.)
- Fernandes Lobo, largo da Sé 5. (689.)
- Fernandes Nogueira, Quinta da Boa-Vista. (27 a.)
- Ferreira da Silva, Candelaria 34. (545.)
- de Figueiredo (Dr.), Andradas 77. (461.)
- Gomes de Almeida, Saude 41. (729.)
- Gonçalves Bastos, Aqueducto 14. (517.)
- — Guimarães, Sabão 26. (315.)
- — Martins, Ourives 16. (704.)
- João Pires Junior, Candelaria 36. (485.)
- José de Aguiar, S. Clemente 42. (700.)
- — de Andrade. (254.)
- — de Araujo, Direita 117.
- — Ferreira Gedião, Conde d'Eu 23. (237.)
- — Gonçalves Pereira, Direita 65. (93.)
- — Leal, America 117. (261.)
- — da Motta, Flores. (49, 365, 366.)
- — de Oliveira Bastos, Imperatriz 106. (538.)
- — — Guimarães, Sabão 143. (593.)
- — Per^a Landim, S. Franc. Xavier 20 e trapiche Pedra do Sal, C. (175 a, 175 b, 574.)
- — Pires Junior, Candelaria 36. (485.)
- — de Souza Lima, b. da Fidalga 5. (448, 308.)
- — Vieira, S. Pedro 52, e r. da Praia 79 (Nict.) (446, 486.)
- Luiz da Gama, Riach. 239. (105, 106 e 107.)
- Machado & C., Candelaria 36. (645.)
- Maria Corrêa de Sá, Municipal 16. (336, 486.)
- Marinho de Souza, America 3. (223.)
- Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição 1. (5, 12, 38, 63, 447.)
- — de Sá, l. do Machado 2. (446.)
- Mendes de Brito Pinto, S. Bento 13.
- Moreira das Neves, Senhor dos Passos 22 A. (511.)
- Nunes Mantez Junior, N. de S. Diogo 122. (271.)
- de Oliveira Antunes, Cattete 164. (517.)
- Pereira da Cunha, Alegria 11, S. Christovão. (40.)
- — — Junior, Rosario 84. (463.)
- Pinto de Miranda Teixeira, Cosme Velho 4. (446.)
- — de Sá, lad. do Sebastião, Andarahy. (140.)
- Polydoro Xavier Pragana, Engenho Novo. (269.)
- Ribeiro Pinheiro, Costa 46 A. (517.)
- Rodrigues Pinheiro, Sr. dos Pas. 144. (579.)
- da Silva Campos, c. da Acclamação 77. (308.)
- Victor de Borja Castro, S. Amaro 3 E. (226.)
- Vieira do Couto, l. de S. Francisco de Paula 1. (698.)
- Agra & C., Estrella 8. (706.)
- & Irmão, Ouvidor 85. (550.)
- (J. G.), S. Pedro 282. (560.)
- Agrella & Dias, Uruguayana 35. (605.)
- Agripino de Brito (Dr.), Passeio 52. (49.)
- Aguilar & Fontes, Alfandega 178 e 244. e Conceição 42. (719.)
- & Gama, Candelaria 27. (487.)
- (J. J. O. de), Ourives 163. (704.)
- & Guimarães, Alfandega 140. (467.)
- Ahrens Franklin & C., cães Pharoux 3 e Fresca. (486, 506.)
- Albano d'Amorim (J. T.), Assembléa 56. (345, 393.)
- (J.), S. João 97, Nict. (483.)
- Pereira de Figueiredo, S. Christovão 20. (610.)
- Albert (E. J.) & C., Alfandega, 32. (486.)
- (U. M.) Estienne, General Camara 14. (71.)
- Albertina, Alfandega 100. (702.)
- Alberto de Almeida & C., Estacio de Sá 66 e Hospicio 51. (538, 558.)
- Antonio Soares, Santa Christina 41 e General Camara 84. (446, 447.)
- do Couto Brum, Conde d'Eu 146. (483.)
- Fernandes de Castro, Senado 23 A. (176.)
- & Guedes, Andarahy Grande, 21 F. (517.)
- J. de Sá & C., S. Pedro 46 1º andar. (486.)
- Richard, Saude 3. (720.)
- Tootal, Quitanda 159. (299.)
- Victor Gonçalves da Fonseca, Jornal do Commercio. (302.)
- Wittle, Direita 34. (177.)
- Albina, Assembléa 26. (702.)
- Maria Soares Guimarães. (333.)
- Albino de Alvarenga, Rosario 87 e Santo Amaro 14. (461.)
- Alves Pinto & C., Th. Ottoni 78. (735.)
- Alvim du Rocher, Quitanda 67. (486, 487.)
- Borges Monteiro, Sant'Anna, Nict. (189.)
- Coelho da Rocha, Pescadores 43. (486.)
- Dias Pacheco, Sr. dos Passos 13. (298, 511.)
- Ferreira de Andrade, Bella de S. João. (232 a, 238, 338 b.)
- — Nunes, Alfandega 216. (623.)
- — da Rocha, Harmonia 43. (517.)
- — da Silva Sabrosa, Saude 283. (517.)
- Francisco da Silva Coimbra, Invalidos 2 B (302 a)
- Gaspar Lopes, Sete de Setembro 52 A. (735.)
- Gomes & Coutinho, Direita 117. (537.)
- Gonçalves, Andarahy 20. (517.)
- — de Carvalho, Hosp. de Marinha. (214, 215.)
- Joaquim Lopes, Quitanda 195 A e S. Bento 24. (331, 486.)
- — da Silva, Ouvidor 105. (486, 543, 616, 656, 694.)
- — Soeira, Sabão 131 e Invalidos 86. (605, 704.)
- José Barboza de Oliveira, Invalidos, 78. (86, 308.)
- — de Carvalho, D. Manoel 25. (689.)
- — de Castro e Silva, Direita 91. (394, 400.)
- — Coelho Magalhães, Pedreira da Candelaria 10. (517.)
- — Machado. (363.)
- — Pinheiro, estação da praça do Commercio. (263.)
- — Pinheiro Junior, Sabão 208. (146.)
- — de Siqueira, S. Pedro 310. (446.)
- Albino José Teixeira, Conceição 42 A. (585.)

- Albino Lucio & C., Pescadores 88. (487.
 — Lucio de Figueiredo Lima, Pescadores 88. (480, 487.
 — Mondes d'Oliveira & C., Th. Ottoni 21. (388, 560.
 — Moreira da Costa Lima, S. Pedro 308, e Direita 22. (444, 308, 346, 357, 368, 461.
 — — Marques & C., Saude 487. (495, 545
 — d'Oliveira Guimarães, Th. Ottoni 49. (486.
 — Santos, Campo-Grande. (134, 452.
 — de Pacheco de Seabra, Sr. dos Passos 23 (541.
 — Pereira da Rocha Paranhos, Sabão 63. (486.
 — Rosière. (227 b, 245.
 Alcibiades Diniz Cordeiro, Netheroy. (56.
 Alcida Brandelina da Costa Seixas, Livramento 64. (57.
 Alcides Thomaz Mellor, S. Vicente de Paula. (263.
 Alegria & C., Th. Ottoni 132. 604, 681, 684, 699.
 Aleixo Gary & C., Ourives 409. (291, 486, 498, 534, 532.
 Alexandre Affonso de Carv., D. Luiza 5 A. (153.
 — — da Rocha Saturnini, Misericordia 29. (175, 266.
 — de Almeida, S. José 36. (536, 537, 646.
 — — Costa, Conde 43. (584.
 — Arantes Pereira, N. de S. Pedro 4. (735.
 — Baptista Gomes, Imperatriz 107. (433.
 — Cardoso Fontes, Bella da Princesa 43, e Rosario 46. (432, 322, 447.
 — Carvalho Paes de Andrade, Alfand. 21. (650.
 — Dias de Oliveira, Misericordia 33. (605.
 — Elena, becco do Império 15 B. (69, 476.
 — (E. F.), Ourives 65. (471.
 — Ferreira Gomes, Senado 31. (700.
 — — Ramos, N. do Sabão 31. (254.
 — — de Vasconcellos Drummond, Rezende 15 A. (443, 475.
 — Fenillet, Gonçalves Dias 38. (673.
 — Fortuna, p. de D. Pedro I 103. (10.
 — Fry & C., Sabão 60. (486.
 — Galdino da Veiga. (208
 — Guedes, Arsenal de Marinha. (200.
 — Jacques, S. José 36. (486.
 — José Cardoso, Pescadores 35. (485.
 — — Ferreira Braga, Lapa 65. (9.
 — — Fortuna, Bom-Successo. (27, 452.
 — — de Mello Moraes, Th. Ottoni 75. (311, 461.
 — — de Oliveira, Alcantara. (475 a.
 — — Pereira das Neves, Lavradio 67. (131.
 — — Pinheiro da Silva, S. José 31 sobrado.
 — — de Pinho, p. Onze de Junho 17. (638.
 — — Portella. (329.
 — — Rodrigues de Moura, Conceição 24. (566.
 — — Soeiro de Faria Guarany, das Flores 4. (65, 250, 464.
 — Julio Primo da Costa, Sabão 455. (304.
 — Lazaro da Luz, Navios Desarmados, becco do Cotovello. (200.
 — Manoel Albino de Carvalho, Nuncio 44. (244.
 — Maria de Mariz Sarmiento, S. Joaq. 76. (308.
 — Mendes Calaza, S. José 55. (461.
 — Mondaine, Rezende 24.
 — Pedro de Queiroz Ferreira, Nova de S. Joaquim 4 BB. (Bot.) (63, 149, 308.
 Alexandre Pereira da Costa, Uruguayna 99. (575.
 Alexandro Pinto de Carvalho Ramos, Quit. 108. (480.
 — Pires da Silveira, Sabão 385. (183.
 — Rodrigues Duarte, Laboratorio do Camplinho. (229.
 — Severo Soares Diniz, Direita 84.
 — Thompson Taylor, Th. Ottoni 26. (486.
 — Wagner, Sabão 66. (486, 487.
 Alexandrina Rosa Brandão, Santo Amaro 10.
 Alexandrino de C. Salvarra, Sabão 87. (556, 613, 724.
 — Freire do Amaral, Imperatriz 50. (250 a, 461.
 — José Tinoco, Pedreira da Gloria 23. (132.
 Alexis Moreau, Ouvidor 430, 1º andar. (689.
 — S. Schmolle, Alfandega 32. (484.
 Alfred Grimler, Sabão 251. (720.
 — Mc. Kinnel, Direita 93. (484, 487.
 — Nicoud (G.) & C., Quitanda 34. (486, 548, 549.
 — Pecquer & C., Estacio de Sá 4 (633, 677.
 — Petit, Hospicio 21, e Paula Mattos 6 A. (486, 487.
 Alfredo Antonio Bandeira, Ajuda 73. (605, 700.
 — Antonio Caminha, S. Carlos 7. (Nith.) (308.
 — Augusto Fialho, N. S. Pedro 12. (175 a.
 — — Soeiro de Faria, Principe 72 (Caj.) (91.
 — Barboza da Motta, Rosario 35 e 44. (486.
 — de Barros Cavalcanti de Lacerda, Silva Manoel 4 II. (152, 176.
 — Basto, Dous de Dezemb. 2. (370 d, 373, 414.
 — Bevilacqua, Ourives 53. (476, 368 b.
 — Camillo Valdetaro, S. Clemente 97 e Sabão 39. (277.
 — Candido Guimarães, S. Pedro 56 e Cosme Velho 47 A. (317, 461, 462.
 — Carneiro do Amaral, S. Christovão 67. (153.
 — — de Vasconcellos e Silva, Alfand. 101.
 — Chaves, Quitanda. (447.
 — Deocleciano da Silva Tavares, Sta. Thereza 56. (85, 145.
 — Dreux, Ouvidor 81. (177.
 — Eduardo d'Azevedo Barboza, S. José 15. (413.
 — de Escagnolle Taunay, N. do Sab. 27. (227 a, 483.
 — Francisco de Araujo, Bom-Jardim 6. (473.
 — Gomes Netto, trav. de Santa Christ. 25. (483.
 — Ignacio das Neves, pr. General Ozorio. (420.
 — Julio Coelho de Almeida, S. Pedro 52.
 — Lebreton, Ajuda 28, 1º andar. (476.
 — Martinet, Ajuda 106. (472, 698.
 — Moreira Pinto, Lavradio 430.
 — Nicoud (G.) & C., Quitanda 34. (536.
 — Pereira de Araujo Neves, Rezende 10 F. (206.
 — Pinto, Sete de Setembro 52 B. (550, 552.
 — Piragiba, r. do Hosp. de Pedro II, 8.
 — de Queiroz, r. d'Ajuda 99. (123 a.
 — — (Dr.), Sete de Setembro 23. (447.
 — de Santa Candida Bastos, Conv. do Carmo. (69, 309, 471.
 — do Valle Cabral, Andradas S.
 — Victor Thompson, Ourives 49.
 Alice Verdi, pr. de S. Christovão, 51. (560, 638.
 Alipio Augusto do Amaral, Candelaria 27. (326, 328, 486.
 Alize Lopes Carneiro, Carioca 103. (527.

- Almeida (A. de), S. José 30. (644.**
 — Bastos, Theophilo Ottoni 30. (461.
 — Carvalho & C., Municipal 8. (485, 487.
 — & Costa, Sabão 104. (724.
 —, Couto & Aquino, Sabão 4. (513.
 — & Ferreira, D. Manoel 10. (508.
 — & Irmão, Rosario 58, e Hospicio 230. (486, 537, 560.
 — & Moraes, Hospicio 230. (536.
 — Pinto & Irmão, l. de S. Fr. de Paula 8. (602.
 — — (Z. de), Quitanda 178. (447.
 — Ramos & C., Prainha 60. (485.
 — Reis & C., Riachuelo 126 A. (517.
 — — Pereira, Invalidos 96. (517.
 — Santos & Bessa, Alfandega 63. (485, 487.
 — & Silva, Candelaria 5. (524, 525, 553, 557.
Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, S. Francisco Xavier. (40.
Alonso Limpo de Abreu, Larang.^{as} 101. (248, 406.
 — Marques Gonzalez, pr. Constituição 62. (649.
Alphonse Worms, Ourives 92. (177, 704.
Alphonso Collin, Ajuda 25. (591.
Alvares & Costa, America 17. (706.
Alvaro d'Armada & Guim^{es}, Ajuda 14. (645, 646.
 — Arnãud Casado Lima, Cattete 139. (481.
 — Cardoso Fontes, S. Pedro 46. (487.
 — Maria da Silva Rodrigues, Sete de Setembro 187. (152, 542.
Alves & Aguiar, Saude 151. (515.
 — de Aguiar & C., N. de S. Pedro 83 e Alterado 28. (610, 719.
 — de Andrade & Brochado, Ourives 82, e Rosario 89 A. (536, 549.
 — & Avelar, Benedictinos 15. (485, 487.
 — Barboza & Nogueira, Mercado 12 A. (486, 515.
 — & C., S. Pedro 44. (486, 487, 513.
 — Ferreira & Irmão, Th. Ottoni 16. (486, 538, 560.
 — Machado & Rodrigues, Hospicio 26. (486.
 — Malta & C., S. Pedro 208.
 — Pereira & C., Hospicio 103. (537.
 — — & Coelho, Rosario 94. (536.
 — Sampaio & C., Ourives 112 A. (704, 720.
 — Vieira & Serzedello, Th. Ottoni 100. (498, 675 a.
Amado Junior & Irmão, Alfandega 130. (560.
Amalia Bandeira de Mello Mattos, Gloria 56. (338.
 — Justa dos Passos Coelho, Invalidos 79. (57.
Amalio Raymundo Martins Mascarenhas, Alfandega 50. (145, 176.
 — Santos Velloso, Theophilo Ottoni 157.
Amand Rinck, Ouvidor 119. (616, 654, 656, 677.
Amaral, Bernardes & C., Dir. 25. (485, 500, 536.
 — & Costa, Quitanda 91. (488, 550.
 — Antonio dos Reis, Alfandega 44. (517.
 — Silva Guimarães, r. Imperial 12. (461.
Amaro Antonio da Veiga, r. do Trem 4. (231.
 — Emilio da Veiga, S. Pedro 44. (5.
 — Ferreira da Costa, S. Christovão 80. (680.
 — — de Mello, Duque de Saxe. (23.
 — José de Araujo & C., tr. de S. Francisco de Paula 4. (700.
 — José Caetano, Arcos 4. (669.
 — — de Mesquita, Mercado 100. (577.
Amaro José de Sant'Anna, immediações do Dique. (200.
- Amaro José da Silva, Sabão 101. (575.**
 — Malaquias dos Santos, Princeza 41. (Caj.) (467.
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 115. (317, 461.
 — de Siqueira Pinto, S. José 63 e Estacio de Sá F. (98, 271, 605, 648, 700.
 — Theophilo de Almeida, Hospicio de Pedro II. (254.
Ambrosio José d'Araujo Braga, Larangeiras 6. (597.
 — — de Mello, b. Sem Sahida 6. (459.
 — Leitão da Cunha, Ajuda 139. (39.
 — — — Filho, Ajuda 139. (5.
 — Lopes Ferraz e Castro, Coll. de Ped. II. (59.
Amédée Carruette & C., D. Manoel 19 A, e Fresca 14. (499, 706.
Amelia Anaís da S^a Costa, Sete de Setembro A. (474, 476.
 — Emilia da Silva Santos, Instituto de Surdos-mudos. (61.
Americo F. Rocha, Andarahy Pequeno 52.
 — Heraldo da Silva, Inst. dos Meninos Cegos. (60.
 — Hippolyto Ewerton de Almeida, Quitanda 133. (461.
 — Monteiro de Barros, Estacio de Sá 41. (226, 245 a, 323.
 — Samicheli, Uruguayana 33. (353 a, 354, 519, 661.
 — Vespucio Quadros, Invalidos 4. (85.
Amiel, Ouvidor 157. (579.
Amorim & C., Pedr. da Gloria 61. (517.
Amoroso Lima & C., S. Pedro 56. (486, 500, 536.
Anacleto Elias da Silva Braga, S. José 10. (687.
 — Ferreira, Alfandega 184. (515.
 — Fragozo Rhodes, Hospicio 270. (445.
 — Gonçalves Guimarães, N. do Principe 8. (613.
Anastacio & Guimarães Junior, Direita 28. (536.
 — José Pereira, Hospicio 190. (537.
 — Luiz do Bomsuccesso, Direita 8 e Livramento 149. (266, 288, 471, 473.
 — de Miranda Coelho, Direita 28. (333.
Andrade Azevedo & C., Pescadores 3 e 5. (487, 489, 500, 536.
 — Bastos & C., Rosario 11. (513.
 — — & Ferreira, Fresca 22. (517.
 — — & Leite, Rosario 111. (517.
 — Leite & Amorim, S. Pedro 43. (522.
 — Monteiro & C., Misericordia 24. (467.
 — Paranhos & C., Quitanda 161.
 — & Pinto, Cattete 144. (689.
 — & Rezende, Visconde de Inhaúma 17. (487.
 — & Rocha, S. Pedro 43. (485, 486, 522
 — & Santos, S. Pedro 6. (489.
 — & Silva, becco dos Adelos 3 A. (536.
 — Silva & C., Visconde de Inhaúma. 64. (485, 487, 523, 545, 554.
 —, Souza & C., Quit. 175. (485, 487, 489, 500.
André Augusto de Padua Fleury, Aprasivel 7. (85.
Braz Chaleiro, Saude 109. (139, 461.
Cordeiro d'Araujo Lima, Formosa 83 e Rosario 47. (271, 447.
 — — de Negreiros Lobato, Santo Amaro AA. (62.
 — da Costa Goulart, Estrella 4 (133 a, 517.
 — Fernandes Vasques, Andradas 16. (689.
André Forest, Sete de Setembro 52.

- André de Freitas Brito, h. dos Ferreiros 2. (433.
 — Gonçalves do Oliveira, Quitanda 40. (365.
 — Kolbl, Laboratorio do Campinho. (229.
 — Marques Nogueira, tr. S. Rita 6. (425.
 — Nunes Rodrigues, Saude 425. (517.
 — Pereira Lima, Carioca 108. (447.
 — Pinto Rebouças, Passeio 38. (475 d, 477, 226,
 228, 290, 483.
 — Pulcino de Carvalho, no museu (266, 267.
 — Sanches, becco da Fabrica da Chita 4. (517.
 — de Santa Maria Luna, no Hospital dos La-
 zaros. (66.
 — Vaz Madeira, Imperatriz 31. (579.
 — Virgilio Pereira de Albuquerque, Pão-Ferro
 5. (261.
 Andrew (Diogo), Visconde de Inhaúma 21. (486.
 — (Diogo) Filho, Visconde de Inhaúma 21. (486.
 — I. Sullivan, Ouvidor 426. (486, 487, 552.
 — Steele & C., Direita 84. (486, 487, 500.
 — Taylor, Theophilo Ottoni 28. (483.
 Angelica de Athayde Jordão, Hospicio 263 sob. (57.
 — Guilhermina de Franca, Constituição 42. (446.
 Angelo de Bittencourt, Ourives 193. (447.
 — Bollo, Sete de Setembro 72. (549.
 — C. da Rocha Medrado, Barbonos 26.
 — Eloy da Camara, S. Pedro 73. (486.
 — José Dias, S. Joaquim 44. (487.
 — Luiz Malheiro, S. José 411. (745.
 — Maria Lourenço & Irmão, Sabão 86 A. (365,
 517.
 — Thomaz do Amaral, Rezende 22. (40.
 Aniceto Antonio Barboza, Formosa 54, e Alcan-
 taria 64. (446, 517.
 — da Silva Bessa, Visconde de Inhaúma 67. (579.
 Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, Hospicio 30.
 (447.
 Anna Bandeira da Costa, Conde 69.
 — Custodia de Azevê, Conde d'Eu 158. (560.
 — Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente. (57.
 — Fausta de Almeida Rego, Lavrad. 428. (338 b.
 — Fortunata de Brito Saldanha da Gama, La-
 vradio 162. (4.
 — Guilhermina Pereira Martinez. (338 b.
 — Joaquina de Almeida, Imperial Quint. (26.
 — do Nascimento Ayrosa, Rosário 31. (338 a.
 — Luiza Ahrends, Barbonos 48. (445.
 — Marcellina de Carvalho Pardal, Nuncio 44.
 — Maria Leopoldina da Neve, pr. da Const. 42.
 (642.
 — — Lindre Pereira Aguiar, Alfandega 469.
 — — de Oliveira, Sabão 37 E. (517.
 — Rosa Termacsics de Santo, Lavradio 15 (476.
 Anitale Elena, becco do Imperio 15 B. (69, 476.
 Anselmo Barboza Barbetto, tr. do Guindaste
 12. (517.
 — Corrêa da Silveira, hospital militar. (255.
 — Fernandes, Prainha 36. (689.
 — da Silva Guimarães, Sabão 84. (724.
 Antônio, Carioca 81. (702.
 — José Hilarião Barata, Andradadas 30, e Bella
 de S. João. (408, 437, 327 a.
 Antenor (medico), Rezende 81. (464.
 Anthelme Goud (Padre), pr. da Gambôa. (308.
 Antoinette Rèsard, Assembléa 70 e 72. (689, 717.
 Antoinette Verlé (M^{me}), Ouvidor 35. (702.
 Antonia Augusta Ornollas da Victoria, Berquô
 44 A. (338.
 — Joaquina da Conceição, Theop. Ottoni 137.
 Antonio Achilles de Miranda Varejão, D.
 Luiza 4 A. (85.
 — Adolpho de Almeida Figueiredo, Imperatriz
 453 e S. Francisco da Prainha 2. (706.
 — Afonso da Silva, Ouvidor 31. (579.
 — — de Souza, largo da Sé 7. (706.
 — Agostinho Horta Barboza, Alfandega 45. (262.
 — Agripino Xavier de Brito, largo da Lapa. (436.
 — de Alba Corrêa de Carvalho, Bemfica 1. (461.
 — Albino da Costa Corrêa, Quitanda 4 A. (579.
 — Alexandrino Lima, Monte 23. (405.
 — — Lopes do Couto, Quitanda 30. (488.
 — — de Mello, Arcos 40. (254.
 — de Almeida Campos, Th. Ottoni 9. (Aus.) (456.
 — — Morujão, Imperial do Príncipe 2. (78.
 — — Pascoal, Ouvidor 428, e praia de Botafogo,
 esq. de S. Clemente. (499, 610, 706, 719.
 — Alvares Guedes Vaz, Pedreira da Candelaria
 20. (433.
 — — de Magalhães, Rosario 33 B e 44. (485.
 — — Pereira Coruja, Assembléa 88. (63, 363.
 — — — Junior, Nova Príncipe 11. (447, 260.
 — — dos Santos Souza, Hospital militar de An-
 daraby. (245.
 — Alvaro Rodrigues da Cunha, Carioca 74. (517.
 — Alves de Abreu, S. Pedro 175. (517.
 — — de Azevedo, r. do Arsenal 4 e antigo La-
 boratorio do Castello. (235 c, 237.
 — — — & Irmão, Mercado 19. (344 a, 486, 517.
 — — de Castro Junior, Rosario E e F.
 — — Charega, Quitanda 46. (698.
 — — Corrêa de Araujo, Direita 407. (486.
 — — da Costa, S. Pedro 332. (517.
 — — da Cruz, Ajuda 244. (669.
 — — —, Princeza 57. (321 a, 369, 560.
 — — da Cunha, Conde 53. (687.
 — — Ferreira, Andarahy Peq. 40 B. (344 a, 681.
 — — —, Ourives 41. (477, 467.
 — — — de Souza & C., Sabão 107. (556.
 — — de Magalhães, Rosario 33 B.
 — — Mourão, Lavradio 126. (649.
 — — Muniz, Direita 449. (517.
 — — Nogueira, Nova das Larangeiras CC. (517.
 — — d'Oliveira, America 416. (446, 517.
 — — — Franco & Irmão, S. Pedro 196. (538,
 558.
 — — — Pinto, Nova de S. Bento 50 (Paquetá)
 — — Pereira, pr. da Gambôa 403. (677.
 — — — Salgado, Fabrica da Polvora, na Estrella.
 (245 a, 258.
 — — Ribeiro Catalão, Flores 18 D.
 — — Rodrigues da Cruz, Cotovello 8. (648.
 — — de Souza, Visconde de Inhaúma 80 A, e
 Ponta do Cajú 417. (328 b, 647.
 — — — Carvalho, Hospicio 24. (447.
 — — Torres Carneiro, Rosario 432. (344 b, 517.
 — — do Valle, Ourives 77. (469.
 — — Americo de Urzedo, Ourives 421 e Conde
 d'Eu 476 B. (408, 447.
 — Amorim, Sete Setembro 145. (545.
 Antonio Angelo Pedroso, N. S. Pedro 83. (250 a,
 256, 357, 368 a, 464.

- Antonio Angelo Pedroso Filho, Nova S. Pedro 83. (269, 360, 368 a.
- Antunes Fernandes, Hospicio 74. (558.
- — Freire, Fabrica da Polvora. (258.
- — Guimarães, praça de D. Pedro I 403. (452.
- — Pedroso, Conde 21. (575.
- — Pereira, Conde 174. (467.
- de Aranagu, S. Pedro 40, e 156. (177, 484, 486.
- de Araujo Braga, Hospicio 287. (319.
- — Carvalho Terra, Rosario 81.
- Ferreira Jacobina, Ouvidor 73. (8.
- — Medeiros, Carioca 4. (704.
- Augusto de Almeida, Sr. dos Passos 141. (166.
- — de Andrade e Silva, Escola militar e r. Larga de S. Joaquim 165. (82, 227, 247.
- — de Bettencourt, Cosme Velho 52.
- — Cesar, Santa Christina 29 A. (191, 446.
- — Coelho & Souza, Direita 32. (487.
- — Esteves da Costa, Ourives 144. (319, 681.
- — Ferreira Soares, Th. Ottoni 97. (461.
- — de França Ferreira, r. da Constituição 12 e Ourives 47. (485, 487.
- — Gomes, Sete de Setembro 61. (715.
- — Monteiro de Barros, S. Lourenço 6. (9, 262.
- — Moreira Guimarães, Alfandega 42.
- — Pereira da Cunha, Trapiche do Maia, e morro do Nheco 9. (175 a, 175 b, 574.
- — Pinto de Souza, S. Clemente 99. (181, 184.
- — Ribeiro, Uruguayana 96 A. (560.
- — —, Hospicio 171, Formosa 173 D.
- — dos Santos, Uruguayana 117. (486, 560.
- — — Luzes, Hospicio 48. (558.
- — da Silva, Prainha 23.
- — — Canedo, Conde 13.
- — — Costa, Quitanda 88. (177.
- — de Souza, Paysandú C. (331.
- — Taveira, trav. Ouvidor 17.
- — Teixeira Rosario 44. (485, 648.
- — — & C., Bragança 6. (487.
- — — de Moura, S. Jorge 15. (517.
- — Vieira Cabral, Th. Ottoni 28. (486.
- Avila Pereira, S. Luiz Gonzaga 20. (575.
- Azevedo Maia & C., becco da Lapa 1 e 4. (495.
- de Babo Ribeiro e Souza Junior, Hospicio 23. (191, 579.
- Baptista de Lima, Quitanda 49. (486.
- — Thomaz de Aquino, Andradas 30. (451, 454.
- Barboza de Castro, S. Pedro 122.
- — de Oliveira, Principe 50 A, Nicl. (254.
- — da Rocha Vianna, Nova do Sabão 44.
- — da Silva, Uruguay 9.
- de Barros Filgueiras de Lima, Bom-Jard. (272.
- — & Irmão, Uruguayana 154. (689.
- Barroso Pereira, m. do Livramento 19, chacara do Alto, e Guaratiba. (134, 148 a, 446.
- Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. (485.
- Bento, c. d'Acclamação 57 B. (648.
- — da Costa Real, Ouvidor 98 e Sacramento 4. (151, 298.
- — Fernandes Veiga, praia do Sacco 8 A. (517.
- — Moreira, Constituição 30 e 32. (537.
- Bernardino Coelho da Silva, S. Diogo 39. (649.
- — da Silva, Riachuelo 17. (363.
- Antonio Bernardo, Flores 20 A. (242.
- Antonio Bernardo do Araujo Colmbra, Conde d'Eu 212. (517.
- — Barboza, Quinta da Boa-Vista. (16.
- — Teixeira da Cunha Carne, Qult. 48. (316.
- Bloy, Quitanda 29. (522, 644.
- Brandão Guimarães, S. Ped. 31. (244 a, 486.
- Brum, Imperatriz 2. (575.
- Bruno de Oliveira, Formosa 83 A. (223, 360.
- Cabral das Neves. (326, 329.
- Caetano de Almeida, Vianna (S. Chr.) (250 a.
- — Arcas, Assembléa 2 A e 9. (534, 575.
- — de Azevedo, Quinta da Boa-Vista. (24.
- — Pereira, Uruguayana 96 B. (597.
- — da Silva, Lavradio 1 e 54. (414, 414, 437.
- — — Junior, Sabão 92. (566, 560, 570.
- — — Kelly, (Prov. de Matto-Grosso). (160, 254..
- de Calazans Raythe, S. Pedro 51 e, Livram. 125. (325, 338 a, 412, 486.
- Campello, Bella da Princeza 62. (517.
- de Campos, Prainha 59. (681.
- Candido Gaivoto d'Almeida, S. Luiz Gonzaga 48. (147, 720.
- — de Medeiros Gomes, Carioca 113. (467.
- — de Menezes, Gonçalves Dias 54. (472.
- — Rodrigues Carneiro, praia do Cajú 13. (57.
- Cardoso, Costa 58 B. (200.
- — de Almeida, Pescadores 55. (649.
- — Araujo, praça da Constituição 2. (527.
- — Cutrim da Silva, S. Clemente 78 B.
- — de Sá, Cattete 94. (517.
- — Vianna de Barros, Lapa 42 e Alfand. 88. (330, 451, 454.
- — Vieira, Assembléa 1 A. (575.
- Carlos de Araujo Bastos, l. S. Francisco de Paula 4 e 6. (121, 586.
- — — Lima, Ourives 32, e praça do Duque de Caxias 15. (413, 414, 485.
- — de Azevedo Coimbra, Alf. 251 e Regente 44 E. (231, 474, 477, 566, 569.
- — Camisão, S. Christovão 18 B. (231.
- — Cesar de Mello e Andrade, Bella da Princeza 2. (189, 394, 400.
- — Dias & C., praça do Mercado 19. (577.
- — Freire de Carv°, lad. do Seminario 16 E. (208.
- — Keating, Conde d'Eu 122. (91.
- — Muller de Campos, Paula Matto 24.
- — de Oliveira Guimarães, Regente 1. (50 A, 472.
- — Pereira, Pedra da Gloria 12. (308.
- — Rodrigues da Silva, Invalidos 14. (203, 208.
- — da Silva (capitão), trav. do Paço. (152.
- — — Braga, S. Pedro 74. (97.
- — — & C., pr. do Mercado 5, 25 e 27. (577.
- — da Veiga Junior, Saude 150. (380, 485, 508.
- Carneiro de Campos, Nieheroy, Secretaria da Policia. (5.
- — de Carvalho, Flores 57 A. (517.
- — Leão, largo da Lapa 66. (241, 248, 323.
- Carvalho de Oliveira Guimarães, Lampadosa 92, sob. (98, 451.
- — Paes de Andrade, l. da Gloria 1.
- — Queiroz, l. do Paço 10. (597.
- Anto Carvalho Ribeiro & C., Mercado 34 e 90. (577.

- Antonio Carvalho de Souza, S. Pedro 2 D e 2 E. (487, 515.
 — de Castro Lopes, Quitanda 19. (461.
 — Pinto, S. Jo-quin 125. (517.
 — Cavalcanti de Souza Raposo, Quitanda 51 e S. Joaq. 9, Botafogo. (266, 483.
 — Cesar Moreira & C., l. S. Francisco 2. (514.
 — Ramos, Conde d'Eu. (254, 337 e.
 — Cesario Dantas, Andradas 75. (597.
 — dos Reis Monteiro, lad. de João Homem 44. (238.
 — Christiano Garção Stockler, S. Pedro 315. (475 a.
 — Climaco de Macedo, r. S. Diogo. (145.
 — Clemente, S. Luiz Gonza 30 A. (638.
 — Coelho Fragozo, Infante 9. (208.
 — — Leandres de Souza, Quit. 63. (75, 330.
 — da Silva, Hosp. da Ordem 3ª da Penitência. (75, 316.
 — — Martins, Nova do Principe. (579.
 — — Neves Cardoso, Pescadores 72. (681.
 — do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S. Antonio. (69, 70, 337 e.
 — Cordeiro de Lima, Assembléa 22. (575.
 — Cordovil Siqueira e Mello, Irajá. (148.
 — Corrêa de Brito, ladeira do Seminario. (209.
 — — de Lima, Ourives, 136. (704.
 — — de Mello e Oliveira, Floresta 25 (Catumbý). (237, 277, 335 a.
 — — — Junior, Neves 2 AA. (146.
 — — de Souza Costa, Marrecas 24. (47, 65, 250 a, 266, 308, 461.
 — — Vianna, Nova de S. Pedro 125. (230, 234.
 — da Costa, Sabão 201. (700.
 — — Amorim, Regente 35. (700.
 — Barros, Imperatriz 149, Madre de Deos. (446.
 — — Velloso, ladeira do Livramento 1 e Berquó 20. (483.
 — — Chaves de Faria, Hospicio 46. (513.
 — — Lobo, Assembléa 1. (575.
 — — Miranda, Bragança 26. (517.
 — — Moraes Be-sa, Ajuda 116.
 — — Moreira, pr. do Sacco 117. (545.
 — — Pinheiro, Flores 14. (184.
 — — França, ladeira da Gloria 14. (42.
 — — Pinto, S. Clemente 131. (87.
 — — Ramalho, Quitanda 146. (367, 486.
 — — Rodrigues Salles & C., Carmo 1. (597.
 — — e Sá, em Pernambuco.
 — — Seabra, Alfandega 192 (486, 498.
 — — Souza, Senado 90. (451, 454.
 — — Timotheo, Saude 305. (277, 413.
 — Couto da Costa, p. do Botafogo 6 F. (517.
 — da Cruz Lima, r. Formosa 173 F. (680.
 — — Rangel, And.-Peq. 30. (130, 150, 446.
 — da Cunha Ferreira, Mangueiras 3. (649.
 — — Guimarães, Alterrado 44. (689.
 — — Magalhães, Pescadores 51.
 — — Magalhães Junior, Pescadores 51 e 53 e Princeza Imperial 1. (446, 486.
 — — Pacheco, N. S. Pedro, 99. (207.
 — Curvello d'Avila, Sr. dos Passos 15. (511.
 Antonio Custodio Monteiro, b. de Bragança 24. (486.
 Antonio Cyprilano de Figueiredo Carvalho, S. Clemente 41. (57.
 — David Lopes Abella, Alfandega 71. (513.
 — Delphin da Silva Guimarães. (208.
 — — Simões da Silva, Mariana 8. (5.
 — Deodoro de Pascual, Riachuelo 137. (63, 153.
 — de Deos Lima, Flores 24. (184.
 — Dias, Senador Eusebio 24. (517.
 — — de Carvalho, Alfandega 139. (536.
 — — da Costa, Ourives 223. (461.
 — — Ferreira, Violas 16. (496, 498, 539, 574.
 — — Guimarães & C., Rosario 9. (317, 341 b, 486, 495, 504.
 — — Lamins, Santa Luzia 79. (517.
 — — Lima, Misericordia 27. (605.
 — — Paes Leme Sobrinho, est. de Belém. (5, 269.
 — — de Pinho, Saude 5. (517.
 — — Pinto Aleixo, Gambôa 2 e Prainha 29. (250 a, 446, 461, 605.
 — — Ribeiro, Th. Ottoni 113. (681.
 — — da Silva, S. Pedro 244, e Alfandega 114. (536, 582, 585.
 — — Silveira, Prainha 87. (687.
 — — de Souza, Cancellaria 56. (517.
 — Domingues da Cunha Folha, Uruguayana 23. (343.
 — — Dourado, Carmo 28. (522.
 — — de Souza, Inhaúma. (Engenho da Rainha) (134, 151.
 — Domingos Porto, pr. Formosa 25. (517.
 — Drummond, Hospicio de Pedro II 16. (231, 235 a.
 — Duarte de Avellar, S. Pedro 157. (546.
 — — Campos Junior, Ourives 138. (704.
 — — d'Oliveira, S. Clemente 41. (613, 669.
 — — Pereira & C., Sabão 243 e Catete 129. (486, 610, 719.
 — — dos Santos, lad. de João Homem 41. (200.
 — Dutra Camisão, Bom-Jardim 93. (183.
 — — Goulart & C., pr. Onze de Junho 20. (649.
 — — Pereira & C., p. do Sacco 157 e Harmonia 61. (575.
 — — — & Irmão, Livramento 74. (375.
 — Eduardo Corêa de Sá Lobo & C., Candelaria 1. (446, 486, 524, 525, 553, 557.
 — Eliseu Neves Gonzaga, Principe 67. (Caj) (241.
 — Emiliano de Souza Castro, Costa 48.
 — Emilio da Silva Maia, Bispo 3 (Rio Comprido). (175.
 — Ernesto Rangel da Costa, Alfandega 14. (317, 486.
 — Estevão da Costa e Cunha, Curato de Santa Cruz. (57.
 — — Marques de Castro, pr. do Cajú 119, e Quitanda 79. (175.
 — — da Silva Ornellas, D. Manoel 12. (687.
 — — Esteves d'Almeida, Nuncio 44. (517.
 — — Cordeiro, Ouvidor 40.
 — Eugenio dos Santos & C., Sete Setembro 80. (579.
 — Eulalio Monteiro Junior, Barbonos 44.
 — Felipe Nery da Silva, Sabão 334 e Quitanda 45. (451.
 Antonio Felisbino da Costa Barreto, Nuncio 21. (150.

- Antonio Felix Corrêa de Mello, Direita 159. (52, 201, 208.
- — — Junior, Direita 159. (144, 153.
- — — Martins (Dr.), Princeza 2, Caj. (65, 67. (152, 308, 311, 420, 461.
- — — Filho, Princeza 2, Caj. e Irajá. (140, 176.
- — — Fernandes de Almeida, Senhor dos Passos 40. (511.
- — — de Carvalho, Th. Ottoni 128. (517.
- — — Junior, cancella de S. Christovão, 23 cr. de S. Christovão 80 C. (586.
- — — de Figueiredo, Alcantara. (200.
- — — Lima Fogaça, Invalidos 2. (328 a.
- — — Pereira Portugal, r. da Misericórdia 120. (266, 308, 317, 322, 359, 363, 461.
- — — de Pinho, V. do Uruguay 157, Nictheroy. (302 a.
- — — Pinto, Arcos 41. (605.
- — — dos Santos, Invalidos 30. (203, 209.
- — —, Senado 31. (304.
- — — da Silva, l. da Lapa 4. (597.
- — — Telles, becco da Boa Morte 12. (446.
- — — Fernando da Costa, Prainha 10. (359, 467.
- — — Ferraz de Macedo, S. Clemente 23. (537, 560.
- — — Ferreira d'Abreu, Nova Principe 27. (517.
- — — de Almeida, Camara Ecclesiastica. (70.
- — — de Azevedo, Carmo 24. (522.
- — — Coelho da Rocha, Ouvidor 126 A. (517.
- — — da Costa, S. Pedro 332, e Presidente Pereira 29. (S. Domingos.) (446, 517.
- — — Junior & C., Princeza 85. (517.
- — — Couto, D. Manoel 1.
- — — da Cunha, Nuncio 27. (517.
- — — Dias, Typ. Nacional. (183.
- — — França, Lavradio 35 C. (47, 65, 308, 338 a, 461.
- — — Galheiros, r. S. Christovão 30. (130, 613.
- — — Grotta, D. Manoel 16. (517.
- — — Guimarães da Cruz, Floresta 19. (485.
- — — de Lara Fernandes, Larangeiras 24. (446.
- — — Leão, Conde 15. (649.
- — — do Lemos, Rosario 24 A. (537.
- — — Marques, Ajuda 55 A. (649.
- — — de Mattos, S. Diogo 79. (575.
- — — Martins, S. Clemente 23 A. (602.
- — — de Oliveira, Conde d'Eu 111. (5, 208.
- — — Pinto, Ourives 85. (536.
- — — Ramos, Violas 93. (681.
- — — da Rocha, S. Luiz Gonzaga 102 A. (517.
- — — dos Santos, Hospicio 12. (560.
- — —, Senhor dos Passos 156. (545.
- — — da Silva (Commendador), Direita 147.
- — — Cruz, hospital do Carmo. (75, 317.
- — — Porto & C., Quitanda 111. (486, 535, 591, 726, 727, 734.
- — — de Souza, Hospicio 178 B. (522.
- — —, Bom-Jardim 14. (517.
- — — Vaz, Quitanda 88. (177.
- — — Vianna (Dr.), Rosario 55 e Sta. Christina. (271, 447.
- — — Ferret, Sete de Setembro 165. (681.
- — — Firmino Gavia, Sabão 330. (452.
- — — Florencio Pereira do Lago, Ars. de Guerra. (230, 245 a.
- Antonio da Fonseca Mello, Barbones 54. (446.
- Antonio Fortunato de Almeida, Saudo 188. (517.
- — — Francisco, becco dos Afflicto 7. (725.
- — — de Almeida, D. Luiza 14. (480.
- — — Alves Salgueiro, Sete de Setembro 8. (722.
- — — de Araújo Macuco, hosp. da Miseric. (308.
- — — de Azev^o, r. José Bonifacio 32. (S. Domingos). (87.
- — — Bandeira, Direita 32. (485, 486.
- — — de Carvalho, fortaleza da Conceição. (238.
- — —, (empalhador), Misericórdia 100. (618.
- — — de Castro, Andradas 73. (511, 700.
- — — da Costa, travessa de Sta. Rita 54. (366.
- — — Corrêa, Carioca 84. (517.
- — — do Couto, r. Bomfim em S. Christov. (115.
- — — da Cunha, Imperatriz 116. (687.
- — — Duarte, deposito de Aprendizizes Artilheiros. (227 b.
- — — Fernandes (Dr.), Benedictinos 13. (461.
- — — Ramôa, Ajuda 31. (517.
- — — Fortes de Bustamante Sã. (271.
- — — da Gama, r. da Passagem. (227.
- — — Guimarães Pinheiro & C., Hosp. 55 e 64. (94, 365, 446, 485, 487, 492.
- — — Heitor, Nuncio 15. (715.
- — — Leal, General Andrade Neves A. (393.
- — — Martins, S. Luiz Gonzaga 164. (20, 22, 26.
- — —, D. Manoel 26. (597.
- — —, Th. Ottoni 153. (689.
- — — de Medeiros, Sete de Setembro 245. (254.
- — — de Miranda, Ped. da Candel. 18 FF. (517.
- — — Monteiro Junior, V. de Inhaúma 30 A. (486.
- — — Moreira de Queiroz, Lapa 40. (223.
- — — da Nobrega, Nictheroy. (167.
- — — de Oliveira Cruz, igreja da Cruz. (323, 361,
- — — Pereira d'Oliveira, Quitanda 149. (152, 480.
- — — Pinheiro de Castro, Th. Ottoni 28. (486.
- — — Pinto, Direita 53 A. (339, 485, 649.
- — — Ribeiro, Formosa. (575.
- — — Ruas, Ajuda 40. (706.
- — — Salgueiro, Sete de Setembro 8. (722.
- — — dos Santos, becco dos Afflicto 7. (700.
- — — Moura, Th. Ottoni 129. (681.
- — — Rosa, Candelaria 57. (486.
- — — da Silva, Regente 54, Sabão 182 e Andradas 107. (517.
- — — Soares, Imperatriz 57. (579, 681.
- — — de Souza Martins, Senado 5. (305 a.
- — — Taveira, N. de S. Pedro 196. (638.
- — — Toscano, pr. Onze de Junho. (423.
- — — Vargas, praia Formosa 35. (271.
- — —, praça da Gloria 13. (700.
- — — Vicira, Pedreira da Gloria 13. (517.
- — — Freire Allemão, Misericórdia 24. (65, 461.
- — — de Macedo, Sacramento 33 e Aurora 21 A. (121, 278.
- — — de Freitas Castro, Bom-Jardim 8 C. (722.
- — — Guimarães, Quitanda 186. (316, 329, 560.
- — — Gabriel de Paula Fonseca, José Bonifacio 9, Nictheroy. (47.
- — — do Sacramento, Conde d'Eu 15. (98, 711.
- Antonio Galdino Bento de Macedo, Gonç. Dias 70. (687.

Antonio Garcia das Neves, Guarda-Velha 25 e 31. (514.

- — Pereira Silva, Uruguayana 84. (557.
- — Germano d'Andrade Pinto, Blachuelo 45. (5.
- — Gervasio da Costa Cabral, Senado 24 A. (450.
- — Godinho de Ramos, S. Leopoldo 4D. (183.
- — Gomes, S. Luiz Gonzaga 36. (593.
- — —, S. Pedro 91. (696, 704.
- — — Camacho, Saude 184. (722.
- — — Braga, Atterrado 4. (605.
- — — Esteves, tr. de St^a Christina, no alto. (47.
- — — Ferreira Lima, Trapiche da Ordem, e lad. de S. Francisco da Prainha 1. (574.
- — — de Moura, b. de S. João Baptista 16. (517.
- — — Guerra d'Aguiar, Conde d'Eu 4e Oriente 4. (446, 461.
- — — Jardim, pr. do Sacco 6 A. (668.
- — — de Macedo Braga, Guanabara 2. (446, 706.
- — — de Mattos, Saude 136. (177.
- — — de Miranda, pr. da Gambôa 22. (680.
- — — Netto, Quitanda 189. (444, 446.
- — — de Oliveira, Formosa 169. (517.
- — — Pinto, Gloria 40. (344 b.
- — — do Rego, Cattete 199. (517.
- — — dos Santos, Invalidos 41. (699.
- — — Portella, Th. Ottoni 27.
- — — da Silva, S. Januario 4 D. (129.
- — — —, (artista nautico), Saude 37. (460.
- — — Teixeira, General Camara 61.
- — — Xavier, Nictheroy. (69.
- — — Gonçalves de Araujo, Pescadores 7. (486.
- — — Leitão, S. Pedro 93. (393.
- — — Penna, Quitanda 53.
- — — Guimarães & C., Sabão 26 e 82. (66, 183, 346, 329, 344 a, 363, 449, 488, 550, 621, 733.
- — — Leite, Andradas 30, e tr. das Flores G. S. Christovão. (114, 137, 328 b.
- — — Lima Camacho, S. Pedro 26. (486.
- — — Lucas, pr. da Harmonia 39. (545.
- — — de Moraes, Conde d'Eu 52. (446.
- — — Moreira, Bemfica 23. (517.
- — — — Maia, Santo Amaro 27. (236.
- — — das Neves, Cattete 57. (575.
- — — Pecego, Harmonia 3. (413.
- — — Pereira, travesa do Commercio 13.
- — — — Guimarães, Lavradio 6 A. (566, 589.
- — — Possas, Hospicio 112. (648.
- — — de Sampaio, Saude 103. (706.
- — — Santos, (armarinho), Cattete 251. (560.
- — — da Silva, becco Sem Sabida 6. (200.
- — — —, Sabão 141. (687.
- — — — Catilina, Imperatriz 129. (152.
- — — Silveiras, Rosario D. (515.
- — — Tinoco & C., S. Pedro 57. (706.
- — — Valença, S. Pedro 176. (527.
- — — Vieira, praça do Mercado 63. (577.
- — — Guedes Pereira, Nova de S. Pedro 54. (517.
- — — da Silva, Andradas 29. (475.
- — — Guittes, Carioca 88. (687.
- — — Henok dos Reis, Invalidos 4. (42.
- — — Henrique de Araujo, Hospicio 287. (236.
- — — da Costa, Prainha 219. (477.
- Ant^o Henrique de Faria, Uruguayana 77. (721.

Antonio Henrique de Mello, praça de S. Christ. 2

- — — Henriques de Castro Gomes, Pescadores 101. (547.
- — — de Miranda Rego, Cattete 7. (67, 187, 308.
- — — Hermogenes C. de Meneses, Conde d'Eu 79. (195.
- — — Hilario Martins & Ferreira, pr. da Const. 51. (515.
- — — Homem Bandra do Amaral, Gloria 56. (5, 47.
- — — Honorio Ferreira. Pará.
- — — Ignacio de Almeida, Conde d'Eu 118. (649.
- — — — de Andr^e e Silva, Imperial Quinta. (611.
- — — — Martins, Th. Ottoni 178. (517.
- — — — Muniz Affonso, Ourives 85 B. (463.
- — — — Pereira, pr. do Sacco 47. (480.
- — — — dos Santos Lima, Prainha 119. (517.
- — — — Vaz Pinto Junior, S. Luiz Gonzaga 104. (183, 729.
- — — Izidoro Gonçalves, Ouvidor 123. (689.
- — — Jacy Monteiro, Alfandega 210. (342, 360, 623, 712.
- — — Januario de Azevedo, Eng.-Velho 112 B e Andarahy 26. (467.
- — — — Muniz, General Camara 84. (446, 451.
- — — — da Silva, Olinda 1. (175, 274.
- — — — —, (negociante), Municipal 10 e Principe 56 Caj. (485.
- — — João Fernandes Pizarro Gabizo, forte do Castello. (246.
- — — — Menezes de Macedo, Imperatriz 80. (162.
- — — — Morin, Ajuda 76. (452.
- — — Joaquim Affonso, Invalidos 61 A.
- — — — Alvares, Larangeiras 24 AA, e Santa The-reza 34. (517.
- — — — Alves Vieira, Th. Ottoni 100. (486.
- — — — de Araujo, Prainha 14. (538.
- — — — Guimarães, Sr. dos Passos 214. (346.
- — — — Augusto da Silva, Rosario 70. (486.
- — — — Bento, Alcantara 68-CC-S. (237.
- — — — Botafogo, Alegria 25.
- — — — de Brito & C., S. Francisco da Prainha 51. (638.
- — — — Caetano da Silva. (254.
- — — — de Cantanhêda Junior, Princeza 142, Caj. (329, 363.
- — — — Carneiro Saldanha, Bragança 27. (515.
- — — — de Carv^o Mello, Sete Setembro 120. (298, 517.
- — — — de Castro Guimarães, Ourives 96.
- — — — de Cerqueira, Sabão 68.
- — — — Coelho, Candelaria 51.
- — — — & C., S. Bento 29. (517.
- — — — — da Silva, praça de D. Pedro I 6. (327 a.
- — — — da Conceição e Silva, Igreja de Santa Rita. (69, 76.
- — — — Corrêa Dantas, Alf. 25. (498, 534, 538.
- — — — Costa Canto, Marrecas 29.
- — — — — Pinto, Hospicio 354. (517.
- — — — da Cunha, Senhor dos Passos 48. (560.
- — — — Curvello de Avila, Misericórdia 110, e no observatorio do Castello. (208, 228 a.
- — — — Dias Abreu, Th. Ottoni 47. (368 d, 485.
- Antonio Joaquim Dias Braga, Pescadores 38 e Princeza 102 A, Caj. (316, 446, 486.

- Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, S. Luiz Gonzaga 56. (646.
- — Ferino, l. de S. Francisco de Paula 2. (586.
- — Fernandes, Lapa 47. (517.
- — — do Meira Guimarães, pr. da Constitui-
ção 48. (98, 365, 446, 485, 538, 558.
- — — Peixoto & Irmão, Ourives 177. (704.
- — Ferreira, Carioca 115. (536, 549.
- — — Pinto, r. do Hosp. de Pedro II. (227.
- — — Rego, Engenho-Velho 112. (597.
- — da Fonseca Guimarães, Hospicio 169. (517.
- — — e Silva, Sabão 172. (618, 700.
- — de Freitas, Senhor dos Passos 1. (511, 605.
- — — & Dias, Th. Ottoni 90. (498, 531.
- — Gago da Camara, Velha de S. Diogo 31
(91.
- — Heitor, S. Lourenço 10.
- — Lazaro Ferreira, Costa 36. (51, 54, 147.
- — Lima Coelho, Saude 142. (510.
- — Lopes, Sabão 173 e 175. (575.
- — da Luz Pinto, Alfandega 35. (486.
- — de Magalhães, Quitanda 97. (177, 332,
486, 536, 549.
- — Malheiros, Livramento 114. (517.
- — Martins Guimarães, Imperatriz 98 e N. do
Principe 82. (517.
- — de Mattos, Hospicio 50. (517, 513.
- — — Russo, pr. Municipal 7. (517.
- — Moreira & C., S. Bento 32 e Trapiche da
Ordem. (486, 515.
- — —, S. Pedro 259. (604, 681.
- — — dos Santos Andrade, Sabão 127.
- — do Nascimento, Nictheroy. (115.
- — Netto dos Reis, Riachuelo 20. (5.
- — de Novaes, hospital de S. Francisco de
Paula. (338 a.
- — Nunes de Queiroz Magalhães, Saude 187.
(302 a.
- — de Oliveira, S. Diogo 91. (517.
- — — Coelho Junior, Lavradio 38. (517.
- — — Fornelo. (337 c.
- — Ozorio Coutinho, Quitanda 197. (560.
- — Leal Ferreira, Livram. 13. (175.
- — Pereira de Almeida, Formosa 101 A. (127,
176.
- — — de Castro, S. José 80 e 82, e S. Pedro
120. (298, 646.
- — — de Figueiredo, Jogo da Bola 9. (238.
- — Pimenta, Theophilo Ottoni 60. (486.
- — Pinheiro de Carvalho, Cosme Velho 15.
(175.
- — — Junior, Cosme-Velho 15. (13
- — — Pinto de Araujo, Lavradio 35 A e 86. (517.
- — Pires de Araujo, Saude 101. (517.
- — de Queiroz Magalhães, Saude 187. (298.
- — Rabello Braga, Conde d'Eu 67. (131.
- — Ribas, D. Luiza 5 A, e Rezende 16 D. (447
- — Ribeiro, N. de S. Pedro 63, S. Carlos 9 D.
e Riachuelo 31 A. (176, 517.
- — — Nunes, Senado 44. (517.
- — Sampaio Peixoto, Laranjeiras 61. A.
- — de Sant'Anna Barros, Quartel dos Barbo-
nos. (135.
- Antonio Joaquim Santa Barbara, largo dos Leões
92 H. (209.
- Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, An-
dradas 2. (98.
- — da Silva, tr. do Commercio 10. (515.
- — —, estação telegraphica do Castello. (263.
- — — Braga, Alfandega 58. (325, 486, 487.
- — — & C., l. do Commercio 4. (515.
- — — Fôjo, Pescadores 81.
- — — Freitas, N. de S. Pedro 55. (254.
- — — Maria, Direita 43. (485.
- — — Peres, Carmo 11 e 14. (653, 681.
- — — Rocha, praia Pequena (261.
- — — Veiga, lad. do Castello 1.
- — da Silveira, Cattete 142. (446, 722.
- — —, Quinta da Boa Vista. (25.
- — Soares, Nova do Principe 77.
- — — Hilario, tr. do Commercio 2 B.
- — — Ribeiro, Cosme-Velho 2. (412.
- — — Neves, Bragança 3 A. (649.
- — de Souza, S. Clemente 70. (370, 575.
- — — Botafogo, Alegria 13. (183.
- — — Cordeiro, Ourives 161. (704.
- — — Prado, praça d'Harmonia 55. (722.
- — Teixeira Junior, pr. D. Pedro 1 11. (433.
- — — Lopes Junior, r. do Campo de S. Chris-
tovoão 11 e 41. (471.
- — — Vieira de Carvalho & C., Alfandega 37. (485.
- — — Xavier de Mello, praça Onze de Junho 25.
(149, 120.
- — Joliet, Ajuda 23. (546.
- — José de Abreu, S. Januario 1 D. (164.
- — — Adriano, Saude 204. (457.
- — de Almeida, Formosa 55 e Atterrado 46.
(517.
- — — Gama, Sabão 250. (Na Bahia.) (150, 183.
- — — Alvares da Fonseca, Icarahy, S. Doming.
(225
- — — Alves, (Corretor), Direita 55. (93.
- — —, (Alferes), S. Carlos 2. (No Sul) (135.
- — — Coelho, S. Bento 23. (367, 368 d, 486.
- — — Cordeiro, Rosario 90. (486.
- — — Guimarães & C., Rosario 130 e p. da
Gambôa 57. (486, 504, 668, 671.
- — — Machado, Direita 115. (487.
- — — Souto & C., Quit. 121. (Em liq.) (562.
- — do Amaral, (Major), Rezende 27 G. (227,
245.
- — —, Agencia de Bemfica. (183.
- — —, (Reposreiro), Principe, Caj. (27.
- — — Junior, Misericordia 64. (123, 152,
446, 485.
- — — de Amorim, Lavradio 61. (613, 669.
- — — Antunes Guimarães, Alcantara 86. (261.
- — — de Araujo Ferraz, Costa 77. (517.
- — — Pinheiro, Uruguayana 129. (446, 447.
- — — Silva, S. Pedro 23. (177.
- — — Arêas, Arcos 50.
- — — de Azevedo, Th. Ottoni 116. (538.
- — — Maia, Sete de Setembro 37. (730.
- — — Veiga, r. da Lapa. (347.
- — — Baptista Ferreira, p. de S. Christovão 9
a 17. (508, 510.
- — — Barata, na Relação. (109.
- — — Barboza Guimarães, Th. Ottoni 1 B. (486.
- — — da Silva, Fabrica da Polvora. (258.
- Antonio José Barros, Areal 6 O. (269.

- Antonio José de Barros, (mestre de obras), Th. Ottoni, 117 e Nuncio 17. (605.
 — — — Lima, Rosario 41.
 — — — de Bem, praia do Botafogo 108 B, em frente à ponte. (159, 171, 186, 297.
 — — — Junior, pr. do Botafogo 108 B. (175.
 — — — Bernardes, S. Joaquim 129 e S. Pedro 51. (332, 446.
 — — — de Campos Gomes, Lapa 16. (517.
 — — — Porto, Direita 75. (93, 297.
 — — — Cancellia, Sabão do Mangue 29 B. (517.
 — — — Sobrinho, Sabão do Mang. 33 AA. (517.
 — — — Cardoso Pereira de Barros, morro de Santa Thereza. (188.
 — — — Carlos de Araujo, trap. de Gambôa e União 3. (94, 574.
 — — — de Castro, Lapa 54. (160.
 — — — Coelho de Albuquerque, Ilha do Govern. (152.
 — — — da Costa, Candelaria 16.
 — — — da Rocha Carvalho, S. Pedro 67. (485.
 — — — — Sobrinho, S. Pedro 67. (217, 485.
 — — — Coelho da Silva Junior, estação telegraphica de Petropolis. (263.
 — — — Corrêa, r. do Passeio 1. (517.
 — — — , Conde 50. (649.
 — — — da Costa, Conde d'Eu 118 e 134. (517.
 — — — e Almeida, Cotovello 5. (261.
 — — — Braga, trav. do Commercio 9. (367, 486.
 — — — Duro, Assembléa 103. (688.
 — — — Ferreira, Alfandega 35 e r. do Duque de Saxe. (180, 338 b, 387, 446, 485.
 — — — Rodrigues, trav. S. Sebastião 2, Castello. (215.
 — — — e Silva, Pão-Ferro 3. (683.
 — — — do Couto, Ourives 49, l. S. Francisco de Paula 18 e Gambôa 70 e 72. (381, 499, 610, 706, 719.
 — — — da Cruz Bastos, Sabão 62. (724.
 — — — da Cunha, praia Formosa 79. (517.
 — — — Dias Machado, Bambina (Botafogo). (175.
 — — — Moreira, Passeio 19 e 21. (123 a, 152, 446, 485, 510.
 — — — Duarte, Imperial Quinta. (14.
 — — — Lima, Quitanda 59. (600.
 — — — Estacio de Lima, Cattete 155. (132, 152, 271, 322.
 — — — Esteves Guimarães, Direita 18. (347.
 — — — de Faria & C., pr. Mineiros 23. (491.
 — — — Fausto Garriga, Alf. 89 e Aqueducto 28. (226, 254.
 — — — Fernandes Corrêa & C., becco dos Adelos 5 e 11. (537.
 — — — Dias & Irmão, pr. Mineiros 43 e 55. (329, 486, 491, 515, 517.
 — — — Figueira, Rosario 5. (150, 485.
 — — — Guimarães, Assembléa 78 e Regente 41 e 43. (635, 668, 671.
 — — — Magé, Alcantara 21. (261.
 — — — Ferreira, Quitanda 44, e l. da Carioca 3. (316, 326, 486.
 — — — , Ajuda 169. (143, 237.
 — — — , Alfandega 134. (558, 715.
 Antonio José Ferreira Alegria, Quitanda 171.
- Antonio José Ferreira Braga (proprietario), In-
 fante 2 B. (446.
 — — — Braga, Ouvidor 89. (344.
 — — — Cavalcanti, repart. do Ajud.-Gen. (254.
 — — — Coelho, S. Pedro 133. (446.
 — — — Guimarães, Th. Ottoni 167 e Engenho-Velho. (261.
 — — — & Irmão, Hospicio 145. (517.
 — — — de Moraes, Passeio 20. (623.
 — — — de Souza Guimarães, Lavradio 70 e 122. (446, 706.
 — — — de Figueiredo, Sorocaba 9. (144.
 — — — Figueiras, N. de S. Pedro 18. (638.
 — — — da Fonseca Lessa, Areal 2, e Correio. (250 b.
 — — — Fontes, S. Pedro 76. (124.
 — — — , Imperatriz 73. (517.
 — — — Francisco de Santiago, Carvalho de Sá 1 C. (328 b, 680, 681.
 — — — Gomes, Conde 4 B. (597.
 — — — Barboza Braga, Quit. 82 e Fonte da Saudade (Lagôa de R. de Freitas). (150, 446, 485.
 — — — Braga, Sabão 100 e Hospicio 44. (487, 514, 517, 689.
 — — — Brandão, Quitanda 124. (338 a, 486.
 — — — de Carvalho, Saude 193. (517.
 — — — Pereira Bastos, Riachuelo 27. (298, 446, 486, 642.
 — — — Ribeiro, Sabão 212 e Inval. 77. (517.
 — — — do Rio Araujo, Direita 39 e Riachuelo 24. (446, 538.
 — — — Gonçalves, Andradas 11. (527.
 — — — , (mestre de obras), S. Joaquim 21 B. (605.
 — — — Agra, Sapé 9 B. (619.
 — — — Fontes (Dr.), Lavradio 90. (54, 5, 131, 150, 271, 277, 461.
 — — — da Silva Maia, S. José 16. (687.
 — — — de Souza, Ouvidor 169 e S. Pedro 36. (317, 349, 338 a, 363, 486.
 — — — Filho & Villas-Boas, Ouvidor 169 e S. Pedro, 36. (488, 621.
 — — — Goularte da Silveira, S. Pedro 189 A. (700.
 — — — Gouvêa, Misericordia 59. (446.
 — — — Guimarães, Engenho-Velho 103. (183.
 — — — Henriques, N. do Sabão 104. (159, 160, 321 a, 369.
 — — — Leite Magalhães, pr. Onze de Junho 33 (317.
 — — — de Lima Junior & C., Sabão 32. (390, 394, 400, 513.
 — — — Leitão, Hospicio Pedro II 86. (517.
 — — — Gonçalves Bastos, Sabão 12. (486.
 — — — Lobo, Imperatriz 183. (536.
 — — — Lopes & C., becco de João Baptista 3. (316, 517.
 — — — Ribeiro, becco dos Barbeiros 2 C. (522.
 — — — Soares Livramento 49. (706.
 — — — & C., Hospicio 82. (537.
 — — — Lourenço da S. Lobo, pr. do Sac. 6 B. (458.
 — — — Luciano, Pescadores 86. (487.
 Antonio José Machado (negoc.), Rosario 125. (513, 515.

- Antonio José Machado, Uruguaniana 5. (687.
 — — —, Prainha 27. (337 c.
 — — — Rodrigues, Quitanda 57. (645 646.
 — — — de Magalhães, Conde d'Eu 52 A. (517.
 — — — Bastos, Sabão 5. (332.
 — — — Maria Soares, Th. Ottoni 133. (704.
 — — — Marques, Passagem 27. (517.
 — — — de Abreu Junior, Quitanda 495. (486.
 — — — de Sá, p. Duque de Caxias 2. (454, 443.
 — — — Martins Tinoco, Th. Ottoni 32 e 36. (486,
 545.
 — — — de Mattos, Hospicio 260. (537.
 — — — Teixeira Guimarães, Rosario 7. (475.
 — — — de Mello (Monsenhor), r. do Monsenhor
 (Engenho-Velho. (69.
 — — — (Pharmaceutico), Quitanda 19. (467.
 — — — Mendes de Aquino, Andradadas 18. (486, 704
 — — — Pereira, S. Bento 4. (485.
 — — — de Miranda e Silva, Rosario 6. (494.
 — — — Monteiro Amarante & C., S. Pedro 30.
 — — — Moreira, S. Clemente 57. (227 b, 250, 257,
 461.
 — — — Guimarães, Imperatriz 56. (54, 57, 67,
 254, 420, 461.
 — — — Junior, Saude 317 e 319. (671.
 — — — da Motta, Imperatriz 3. (638.
 — — — Moutinho, Carmo 4. (597.
 — — — de Oliveira, Th. Ottoni 145. (729.
 — — —, Nova do Principe 26. (517.
 — — — Castro, Santos Rodrigues 10. (147, 363.
 — — — Faria, Ouvidor 88. (486.
 — — — Ramos, praia do Sacco 10 A. (98, 449.
 — — — Passos Assumpção, Conde d'Eu 170. (184
 — — — Pedro, Prainha 45. (649.
 — — — Monteiro & C., Rosario 40 e Hos-
 picio 9. (495.
 — — — Pedroso & C., Hospicio 17 e 21 A. (66,
 177, 325, 486, 507, 525.
 — — — Peixoto, Direita 47. (124, 143, 317, 339,
 485.
 — — — Pereira, N. de S. Pedro 42. (545.
 — — — Paula Mattos 10. (200.
 — — — Barboza, Quitanda 105. (486.
 — — — Bastos, Quitanda 190 e 195. (486.
 — — — de Carvalho, S. Pedro 123 H. (687.
 — — — Castello, Santo Amaro 32. (517.
 — — — Guimarães, (sacrista). Igreja da Cande-
 laria e Sete de Setembro 134. (75.
 — — — das Neves, Ir. Partilhas 1. (65, 449, 461.
 — — — Portugal, Guaratiba. (148.
 — — — de Pinho, N. do Sabão 62. (517.
 — — — Pinto, S. Diogo 94. (143, 722.
 — — — d'Almeida, Barbonos 4 e 67. (485, 536,
 560.
 — — — Junior, l. Mãe do Bispo 2 A. (123 a.
 — — — Brandão, Direita 46. (517.
 — — — Moraes, Direita 73. (486, 538.
 — — — Peres, Alfandega 212. (617.
 — — — Ribeiro de Vasconcellos. (254.
 — — — Ramos de Oliveira, Sete de Setembro 21.
 (491, 719.
 — — — da Rocha, Mangueiras 57. (150, 203, 365.
 — — — Silveira, Aqueducto, de Sta. Thereza.
 (316.
 Antº José Rodrigues, Conde 40. (517.
- Antonio José Rodrigues, Ajuda 52. (700.
 — — —, Th. Ottoni 403. (704.
 — — — Castro, Invalidos 33. (706.
 — — — da Costa, Ourives 83. (404.
 — — — Perº de Oliveira, Carmo 21 (689,
 — — — Torres & C., Quitanda 44, 1º andar.
 (485.
 — — — de Sampaio, Carmo 21. (149.
 — — — & C., Sete de Set. 112. (649.
 — — — de Sant'Anna, Lavradio 53 B. (222.
 — — — dos Santos, Pescadores 14. (452, 277, 485.
 — — —, trav. da Mangueira 41. (42.
 — — — Neves, campo da Acclamação 49, 2º.
 andar. (244, 468.
 — — — de Seixas & C., Direita 29. (538.
 — — — da Silva, S. Amaro 3. (149.
 — — —, praia do Sacco 173. (517.
 — — —, Conde d'Eu 463. (55.
 — — —, Gloria 48. (649.
 — — — Amorim, Alfandega 229. (689, 717.
 — — — Arcos, Princeza 142 A, Caj. (383, 446.
 — — — Barboza & Irmão, pr. do Mercado 1.
 (317, 577.
 — — — Castro, Candelaria 22 A.
 — — — Faria, S. Pedro 109. (617.
 — — — Guimarães, Riachuelo 256. (225.
 — — — & C., Direita 33. (177, 486, 531,
 538, 558.
 — — — Junior, Municipal 19 e pr. de S. Christ.
 33. (485.
 — — — Lima, S. Pedro 177. (722.
 — — — Peixoto, Carmo 6. (495, 512.
 — — — Pinto, Ajuda 73. (483.
 — — — (Negoc.), Ourives 87 C. (485, 704.
 — — — Rabello, Alfandega 306. (336.
 — — — (Negoc.) trav. do Guindaste 13. (517.
 — — — Soares Corrêa, S. Lourenço 21. (517.
 — — — Sobrinho de Carvalho, Alfand. 153 A. (517.
 — — — Simões, Bragança 3. (649.
 — — — de Souza (Dr.), Aurca 2, Santa Thereza.
 (59, 86, 461.
 — — — (major), Lapa 48. (143, 254, 262.
 — — —, (empregado publico), paço de S. Chris-
 tovão. (15, 86.
 — — —, Sete de Setembro 1. (575.
 — — —, Principe 62, Caj. (517.
 — — —, S. Christovão. (534.
 — — — e Almeida, Ourives 161. (485.
 — — — Junior, S. Pedro 248. (149, 146.
 — — — Arêas, p. de Santa Luzia A. (605.
 — — — Mello, Cotovello 21 A. (597, 638.
 — — — Rego, Lavradio 148 e Independencia
 44 (Icar.) (458, 266, 308, 363, 446, 461.
 — — — Tavares da Silveira, Cotovello 35. (327.
 — — — Dantas, Ourives 183. (359, 467.
 — — — Teixeira Bessa, Rezende 94 B. (706.
 — — — Guimarães, Eng. Velho 103 e 112. (517.
 — — — Trench, N. S. Pedro 64. (152, 269.
 — — — da Veiga (Conselº), Silva Manoel 27. (86.
 — — —, Saude 309. (319, 517.
 — — — Vicente da Costa, Arcos 37. (413.
 — — — Victorino de Barros, Prainha 182 A. (85,
 125, 277, 365.
 Antonio José Vieira, becco do Carvalho 2.
 (368 d.

- Antonio José Xavier, Theophilo Ottoni 464. (729.
 — Juillão Valerio & C., Ourives 36. (346, 344 a,
 548, 540, 735.
 — Julio de Abreu, Theophilo Ottoni 69.
 — — Coelho, Alfandega 447 e 449.
 — — da Costa, Hospicio 94. (467, 531.
 — — Gordilho da S^a Valente, America 5.
 — — Pereira, Imperatriz 159. (579.
 — Justiniano Esteves Junior, Hospicio 89. (124,
 550, 621, 732.
 — — Rodrigues, S. José 49.
 — Justino de Azevedo Maia, trav. do Rosario 6.
 — Koizma, Prainha 33. (486.
 — Leite Pereira Bastos, Sete Set. 444. (722.
 — — Ribeiro, Rosario 48.
 — — Rodrigues Lisboa, Quitanda 488. (600.
 — — de Souza Bastos, Mangueiras 43.
 — Leocadio Cordeiro, Conde d'Eu 194. (436.
 — Leopoldino da Silva, Pedreira da Gloria 48.
 — Leopoldo da Silva Campista, Th. Ottoni 59.
 (485, 538.
 — Lima da Fonseca, Cosme Velho 52.
 — — Miranda, N. do Principe 59. (517, 689.
 — Limpo de Abreu, Bella da Princeza 7. (5.
 — Lino da Cunha Souto-Maior, Pescadores
 4. (486.
 — — Tavares, Sr. dos Passos 483. (446, 346, 361.
 — Lins Cavalcanti de Oliveira. (208.
 — Lisboa Fagundes da Silva, Inst. dos men'no
 cegos. (60.
 — Lobo de Sz^a Bastos, Detrás dos Quartéis 4. (483.
 — Lopes, b. da Boa-Morte 8. (517.
 — — de Amorim Moreira, Senado 47 A. (454.
 — — da Costa, Gonçalves Dias 24 A. (649.
 — — Ferreira, Rosario 444 e Ourives 82. (486.
 — — — & Irmão, Rosario 444. (513.
 — — da Fonseca e Souza, fort. da Conceição.
 (254.
 — — Guerra, Catumbhy. (40.
 — — Marinho Sobrinho, r. da Passagem. (433.
 — — de Mesquita, Candelaria 40. (209.
 — — Pecogueiro, Estrada da Payuna. (465.
 — — Per^a Guimarães, Sete Setembro 197. (579.
 — — da Silva Maia & Irmão, pr. do Mercado
 20. (577.
 — — — Moreira, S. Clemente 9. (560.
 — Lourenço Gonçalves de Souza, D. Manoel 56 A.
 (517.
 — — Martins, S. Jorge 4 A. (517.
 — — Rendas, S. Anna 63. (517.
 — — dos Santos, Sacramento 6. (330, 605.
 — — Torres & C., Saude 50. (446, 485, 487, 494.
 — — — Junior, Saude 50. (485.
 — Louzada Marcenal, Alfandega 441. (485.
 — Luiz Alfonso, Imperatriz 429. (515, 517.
 — — Alves, Mercado 62. (577.
 — — de Amorim & C., Candel. 18 BB. (495, 502.
 — — Baptista Pinho, trav. do Commer. 8. (517.
 — — Barboza da Cunha, D. Luiza 4 L. (5, 461.
 — — Bastos dos Reis, (em commissão no Rio
 da Prata.) Ilha das Cobras. (200.
 — — Caetano da Silva, Hospicio 25. (447, 468.
 — — Castello Bastos, Cattete 97. (517.
 — — da Costa, Ourives 499. (467.
 Antonio Luiz da Cunha Bahiano, Conde 2.
- Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, Visconde
 do Uruguay 69, Nietheroy.
 — — Dantas de Barros Leite, N. de S. Pedro 52.
 (39.
 — — Espindola, hospital de marinha. (215.
 — — do Espirito-Santo Castro, Alfandega 268.
 (597.
 — — Fernandes da Cunha, Torres 5. (165, 475,
 266.
 — — Ferreira da Cruz, p. do Sacco 10. (517.
 — — — Ramos, Hospicio 262. (602.
 — — Gomes Ribeiro, S. Clemente 2, 41, e 59. (586.
 — — — dos Santos, S. José 14. (302, 366.
 — — Gonçalves Vianna, Lampadosa 52 e 54. (517.
 — — — — Carioca 144. (327, 330.
 — — — — & C., Esp. Santo 42 e Senado 4. (517.
 — — de Lima, Sabão 373. (237.
 — — Mesquita, Typ. do *Jornal do Commercio*.
 — — de Moura, Ouvidor 446 e S. Domingos.
 Nietheroy (49, 293.
 — — d'Oliveira, Conceição 28.
 — — Pereira (Pe), hospital da S. Portuguesa de
 Beneficencia. (84, 344a.
 — — Pereira da Cunha, (secret. da secretaria.
 da policia da provincia), Passagem 66.
 — — Pinto de Oliveira, Princeza Imperial 21.
 (446.
 — — da Rocha, becco dos Afflictos 8 e 40. (546.
 — — Rodrigues Franca. (232.
 — — dos Santos, Costa 23. (200.
 — — — Lima, Candelaria 21. (446, 485, 524,
 525, 553.
 — — Sarmiento, Sabão 244. (344 a.
 — — da Silva Beltrão, Livramento 25. (445,
 484.
 — — — Reis, becco dos Adels 5 A. (537.
 — — de Siqueira Lima, America 403.
 — — Lyra da Silva, r. Mercado 29. (327 a.
 — — — Junior, S. Clemente 110 e Ouvidor 44.
 (333.
 — Machado, N. de S. Pedro 67. (575.
 — — d'Araujo, Estacio de Sá 54. (515, 517,
 538, 545.
 — — Espindola, Assembléa 4. (575.
 — — Madeira de Barros Junior, Rosario 69.
 — — Maciel Gaspar da Camara, Sabão 33. (485.
 — — Magalhães Queiroz Abreu, Carmo C. (517.
 — — Mamede Antunes, S. José 51. (606.
 — — Manoel de Almeida, Ourives 98. (704.
 — — Ayrosa, Rosario 31. (485.
 — — d'Azeredo Coutinho, Fundador (Nieth), e
 Conde d'Eu 229. (480, 484.
 — — de Campos Mello, Quitanda 412. (447.
 — — Cordeiro, Lavradio 53 A. (454.
 — — da Costa, Secretaria da Justiça. (263.
 — — — Figueiredo, Misericordia 448. (579.
 — — Dias, Monte 24. (261.
 — — de Faria, Uruguayana 432. (575.
 — — Fernandes, Rosario 93 e Marrecas 28. (208,
 447.
 — — Ferreira Guimarães, Sr. dos Passos 40 e
 Alfand. 457 A e 457 B. (446, 511, 700.
 — — Gonçalves, fortaleza de Villegaignon. (263.
 Ant^o Manoel de Mello, Paula Mattos 25. (475 d,
 288, 483.

- Antonio Manoel de Menezes, S. Diogo 118 E e 128. (517.
 — — de Oliveira, S. Pedro 39. (597.
 — — Perdigão Fernandes, Marrecas 28. (209, 211.
 — — Pereira, Saúde 33. (446.
 — — da Rocha Brandão, trav. da Vista Alegre 40. (91.
 — — Rodrigues de Carvalho, Direita 18.
 — — dos Santos, Andarahy-Grande 24. (517.
 — — Vaz da Costa, Fresca 18. (317, 486.
 — Marcellino Nunes Gonçalves, Ajuda 139. (39, 447.
 — — Carneiro, Ouvidor 40.
 — — Rocha, Ouvidor 40.
 — Marcolino Fragoso, S. Pedro 53, e pr. do General-Ozorio 75. (317, 344 b.
 — Maria do Amaral, Direita 25. (333, 485.
 — Cabral de Mello, praça Onze de Junho 10. (254, 423, 427.
 — — Calvet, S. Clemente 137. (261.
 — — Coelho da Rocha, Hospicio 91. (733.
 — — Corrêa de Sá, S. Pedro 104. (545.
 — — — e Benevides, S. Francisco Xavier 3. (59, 59 a, 71.
 — — David, N. do Ouvidor 19. (622, 677.
 — — da Luz, Sabão do Mangue 3. (59 a.
 — — Navarro Fer^a de Carvalho, Alf. 24. (452.
 — — Neves da Silveira, S. Pedro 12 e America 7. (277, 369, 446, 447.
 — — d'Oliveira Bulhões, Larangeiras 55A. (269.
 — — de Paula Ramos, Mercado 79 a, 85, 111 e 112, e Ouvidor 8. (298, 319, 324, 328 b, 330, 333, 335, 446, 486, 517, 545.
 — — Pereira de Aguiar, trav. do Commercio 13. (446.
 — — Rodrigues, Alfandega 322. (483.
 — — dos Santos, Barbonos 33. (689.
 — — — Bandeira, Ouvidor 64. (345, 536, 549,
 — — de Souza Sampaio, l. de S. Franc^o de Paula 8. (515.
 — — Teixeira, Lavradio 63. (328 a, 363.
 — — Veiga, Direita 157.
 — Mariano Barreto Pereira Pinto. (200.
 — — Franco, Floresta 13 A. (278.
 — Marques Baptista de Leão, Invalidos 14. (467.
 — — Ferreira, Sabão 14. (93.
 — — de Oliveira, Ouvidor 40. (486.
 — — — (Padre), Jacarepaguá. (58.
 — — Pacheco & C., Uruguayana 26. (649.
 — — de Paiva, Theophilo Ottoni 149.e (681.
 — — da Silva, Andradas 99. (517.
 — — de Souza, Arsenal de Guerra. (230, 254.
 — Martins Berges, S. Diogo 126 C. (517.
 — — de Carvalho, l. da Prainha 9 A. (649.
 — — da Cruz, Quitanda 186. (646.
 — — da Fonseca Castellões, N. Sabão 69. (277.
 — — Francisco, Cattete 127. (517.
 — — Lage, Bragança 4 e Direita 86. (175 b, 485.
 — — de Lima, campo da Acclam. 81. (484.
 — — Marques, Sete de Setembro 12. (347, 537, 579.
 — — de Oliveira, Th. Ottoni 44. (604.
 — — Pamplona, Lavradio 35. (575.
 Antonio Martins Pinheiro, Ajuda 31. (65, 461.
 Antonio Marthas Pinheiro Filho, r. de D. Luiza, (7, 53, 461.
 — — dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita 13. (588, 732.
 — — dos Santos, Direita 94 e 104. (486.
 — — da S^a Rodrigues, Ourives 2 A. (298, 649.
 — — Siqueira, Correio.
 — — — & C., Direita 131. (502.
 — — Vianna, America 57. (187.
 — — Vieira, Pedreira da Gloria, 88 C.
 — — Maximo de Faria, Sabão 163. (515, 517.
 — — Nogueira Penido, Pescadores 46. (447.
 — — de Souza, Quitanda 143. (381.
 — — de Mello Souza e Menezes, Th. Ottoni 77 e Ouvidor 90. (97.
 — — Mendes Fernandes de Paiva, Collegio Episcopal, Rio-Comprido. (424.
 — — de Menezes Parreira, Imperatriz 132 A. (517.
 — — Miguel da Costa Braga, Quit. 78 e 80. (486.
 — — Pereira Torres, S. Pedro 85 A. (579.
 — — Monteiro, Imperatriz 99. (700.
 — — de Carvalho, Livramento 13. (728.
 — — da Costa, Uruguayana 6. (689.
 — — Pereira, Carioca 122. (522.
 — — dos Santos Pereira, Direita 73. (93.
 — — da Silva, Cotovello 2. (610, 706.
 — — Moraes, praia do Sacco 207. (517.
 — — Moreira de Barros, Rosario 41. (447.
 — — Garcia, Floresta 7 H. (517.
 — — Maia Guimarães, Lampadosa 12. (517, 689.
 — — de Mesquita, Cattete 117. (476.
 — — Neves, Senhor dos Passos 22 A. (514.
 — — de Oliveira, L. de S. Joaquim 155. (620, 711.
 — — — e Silva, Convento de Santo Antonio. (484.
 — — Pinto, Ouvidor 90 A.
 — — dos Santos Costa & C., Ourives 139 e Sabão 88. (177, 556, 613, 724.
 — — Tavares, Candelaria 31. (289, 447.
 — — Muniz Alves Branco. (254.
 — — Napoleão Azevedo, Hospicio 136. (537.
 — — Narciso de Carvalho, N. do Sabão 47 A. (597.
 — — Ferreira, Imperial Quinta. (22.
 — — do Nascimento Silva, Laborat. do Campinho. (229, 250 a, 254.
 — — da Natividade Conde, S. Luiz Gonzaga 115 A. (597.
 — — Navarro de Andrade, c. d'Acclamação 29. (423, 429, 433, 471, 473.
 — — Netto Guimarães, Rosario 142. (486.
 — — da Silva, Visconde do Uruguay 73. (Nicttheroy). (175 a, 175 b.
 — — Coelho, Cattete 128 e 219. (517.
 — — Nicoláo Tolentino, Luiz de Vasconc. A. (420.
 — — Nunes de Aguiar (Marechal), r. do Imperador 12. (224, 242, 244, 248, 323.
 — — Pires, praça das Marinhas, esquina da rua do Rosario. (394, 395.
 — — de Sampaio, Rosario 131. (515.
 — — de Souza Bomfim, N. S. Pedro 58. (610.
 — — de Oliveira, Paula Mattos 24. (517.
 — — Fernandes, Alterrado 100. (127, 445, 335 a.
 Antonio de Oliveira Galindo, Cabussú, Campo Grande. (451.

- Antonio de Oliveira Guimarães, Theatro 31. (649.
 — Leão Leal, Direita 53. (486, 487.
 — Lima, Sete de Setembro 5 B. (495, 515.
 — Maelol, N. do Sabão 45. (172.
 — Soares, Lampadosa 46 A. (547, 689.
 — Osorio Leal Ferreira, Livramento 43. (175 b.
 — Pacheco, S. Joaquim 201. (700.
 — de Pádua e Castro, Flores 58. (49, 349.
 — e Silva, r. da Carioca, 92 e 94. (98, 262,
 605, 623.
 — — (Padre), Bom-Jardim. (69, 433.
 — de Paiva Aguiar, hospital da Ord. 3ª de S.
 Francisco. (338 a.
 — Dantas, Larangeiras 47. (467.
 — Pancrácio de Lima Vasconcellos, Corte. (244.
 — (A.) Pascoal, Ouvidor 428. (486.
 — de Paula Fernandes Elias, Ajuda 68. (462.
 — Freitas, Arcos, 29. (226, 266, 288.
 — Leal, S. Pedro, 35. (454.
 — Pereira & C., Riachuelo 274. (575.
 — Ramos Junior, Sete de Setembro 41 e Pe-
 dreira da Candelaria, 44. (447.
 — Paulino Limpo de Abreu, Gonçalves Dias 84.
 (323.
 — Rodrigues Pereira, Onze de Junho 42. (515.
 — Soares de Souza, S. Pedro 35 e Barboas
 24. (447.
 — Paulo de Mello Barreto, Ourives 99. (5, 391.
 — Pavão, p. do Sacco 153. 722.
 — Pedro de Alencastro, Passagem 4 C. (224 A,
 227, 248.
 — — Alves, Theatro 21. (315, 330, 547.
 — — de Barros, Candelaria 9. (Rio da
 Prata). (208.
 — — Carneiro Pereira da Cunha, Nuncio 41. (209.
 — — Carneira de Seixas, Saude 410. (94.
 — — da Costa Pinto, S. Clemente 440 A. (473.
 — — Ferreira Campello, Conde d'Eu 229. (436.
 — — Galvão, S. José 43. (227 b, 246.
 — — Heitor, Ars. de guerra. (254.
 — — dos Reis, Passeio 36. (69, 432, 433 e.
 — — Tavares, Sete de Setembro 245. (463.
 — — Vaz, Infante 9. (475.
 — — Pedrosa de Lima, Imperatriz 29. (722.
 — — Peixoto de Almeida Lima, Quit., 447. (485.
 — — Braga, Engenho-Velho 78 D. (517.
 — — Pereira de Aguiar, Assembléa 29. (316.
 — — de Andrade Bastos, S. Amaro 29 F. (517.
 — — de Barbedo, Quitanda 480. (367, 486, 517.
 — — Barreto Andrade, Hospicio 65.
 — — — Pedrosa, Hospicio 4. (447.
 — — — de Carvalho, Alfandega 298. (579.
 — — —, Sabão 310. (184.
 — — da Costa Junior, Saude 456. (508.
 — — Magalhães, Ajuda 63. (495.
 — — Verdellhão, S. Luiz Gonzaga 84. (536,
 537.
 — — da Cunha, praia Formosa, 31 A. (517.
 — — Bastos, Larangeiras 63 CCC. (517.
 — — da Fonseca Lembrado, Sabão 97. (722.
 — — Guimarães Rezende, Quinta Imperial. (15.
 — — Leitão, Sabão 375. (308.
 — — Machado, Sabão 424. (604, 687.
 — — de Magalhães, Invalidos 77 E. (517, 745.
 Antonio Pereira Marques, Formosa 471 A. (684.
 Antonio Pereira de Mello & C., pr. de Marinhãs 4.
 (517.
 — — da Motta, Hospicio 328. (517.
 — — Pinto (Dr.), Dous de Dezembro 45 C. (9,
 42, 55, 63.
 — — Ramos Maia, Sabão do Mangue 469 e
 Alcantara. (517.
 — — Rangel, L. de S. Joaquim 409. (225.
 — — Rebouças, Passeio 38. (38,
 447.
 — — da Rocha, Benefica 4 B. (269.
 — — da Silva, Assembléa 48. (629.
 — — de Souza, Saude 411. (547.
 — — — Barros, Conde d'Eu 402. (446.
 — — — e Silva, Hospicio 258. (537.
 — — Villar, Guarda Velha 1. (517.
 — — Pinheiro, Carioca 440. (597.
 — — d'Aguiar, Flores 2, S. Christ. (27 a, 473.
 — — Guedes, Direita 46, e pr. Formosa, 49.
 — — de Lima Vianna, guarda d'Alfand. (475 e.
 — — da Fonseca Santos & Irmão, Hosp. 478 A.
 (537.
 — — dos Santos, r. Santa Thereza 22 A. (517.
 — — Basto, Candelaria 6 A e 6 B. (486.
 — — de Pinho Carvalho. (365.
 — — Corrêa, S. Luiz Gonzaga 76. (545.
 — — Pinto, Catete 409. (510.
 — — de Cerqueira, Est. e ntr. dos Te'egr. (263.
 — — Chichorro da Gama, Catumby 20. (39, 86.
 — — Ferreira, Carioca 35. (624.
 — — Ferreira Santa Mariinha, S. Diogo 96. (597.
 — — Fernandes, Barboas 40. (722.
 — — de Figueiredo Mendes Antas, Espirito-
 Santo 35. (243, 248, 323.
 — — Gomes, Sabão 63. (477, 485, 487, 538.
 — — Leitão, Catumby 3 III. (517.
 — — Lourenço, Estacio de Sá 21. (687.
 — — de Mesquita, porto de Inhamã. (650 a,
 668, 677.
 — — Ribeiro Junior, Ourives 408. (704.
 — — — Nunes & C., Alfandega 24. (543.
 — — da Silva, Hospicio 431 A. (605.
 — — — Castro, trav. do Desterro 7. (446.
 — — de Siqueira, Gambôa 39. (243.
 — — de Souza Mascarenhas, Praia 241. Nicl. (47.
 — — Taureiro, S. Pedro 243. (700.
 — — Vieira, r. da Passagem, chac. do Hosp. de
 Pedro 11. (308.
 — — Pio Machado, Principe 65 (Caj.) (447.
 — — Pires Durão, Saude 299. (175.
 — — Placido de Guimarães Cova, Saude, 205. (689.
 — — Pompêo Souza Brasil, Riachuelo 488.
 — — Posse, Ajuda 82. (517.
 — — do Principe Silva, Saude 84. (508.
 — — Ramos da Costa, Senado 33 e Sete de Setem-
 bro 73. (294, 461.
 — — Raphael Roquet, Alfandega 229.
 — — Possollo, R. Comprido. 7 e Quit. 41. (452.
 — — Raymundo Pereira do Lago, Deposito provº
 de 4ª linha. (254.
 — — Rebello Gonçalves Ramos, Lapa 58. (446.
 — — Regis & Filhos, Assembléa 445 e Sabão 437.
 (530.
 Antonio do Rego, lad. de João Homem 32. (488,
 254.

- Antonio do Rego Duarte, S. Lourenço. 6. (435.
 — Ribeiro, Alfandega 338. (517.
 — — Amarante, arsenal de guerra. (235 b.
 — Ribeiro Alves, Saude 416 A. (515.
 — — Casas, Hospicio, 499. (517.
 — — Campos Junior, Bom Jardim 73 e Flores,
 25. (435 a, 450.
 — — de Castro, Bella de S. João E. (327 a, 446.
 — — Freitas Vianna, Bemfica 22. (684.
 — — Gonçalves Ramos, Lapa 58. (446.
 — — Marinho, Saude 79 A. (517.
 — — de Menezes Pamplona, Jogo da Bola 28.
 — — d'Oliveira, Lapa 42. (467.
 — — Pinto Bessa, Cattete 488. (517.
 — — Queiroz, Direita 23. (560.
 — — Rosado, S. Pedro 484. (560, 564.
 — — Santos, Passeio 7. (510.
 — — da Silva, Nova do Sabão 72. (722.
 — — — Fave, Alfandega 458. (722.
 — da Rocha, S. Francisco Xavier 49 A. (517.
 — — Guimarães, r. de Pedro II, E.-Novo. (517.
 — — Rodrigues, Carioca 82. (742.
 — — de Amorim, Hospicio 57 e Prainha. (487.
 — — de Araujo Pinheiro, S. Diogo 3. (443.
 — — de Carvalho, S. Pedro 228. (579.
 — — Corrêa da Silva, S. Joaquim 454. (605.
 — — da Costa, S. Pedro 233. (517.
 — — da Cruz, Coqueiros 5. (274.
 — — Duarte Mesquita, Direita 63. (486.
 — — Fernandes, b. dos Adelos 13. (537.
 — — Fernandes Braga Jr, Larang. 46 L. (586.
 — — de Figueiredo, Ajuda 494. (443, 475 a.
 — — Gomes, trav. do Rosario 4. (517.
 — — Lopes, Livramento 12. (729.
 — — Maia, c. Acclamação 107. (467.
 — — —, Pedra do Sal 44. (603.
 — — Martins Junior, Quitanda 43.
 — — Monteiro de Azevedo, Direita 89. (447.
 — — Nunes, Riachuelo 48. (263.
 — — d'Oliveira, Carmo 24. (689.
 — — (Dr.), pr. de D. Pedro I 99 A. (58, 277,
 308, 464.
 — — —, Direita 53 A. (564.
 — — Paulino, S. Diogo 148 H. (545.
 — — Ramos, Sabão 305. (517.
 — — de Sá, (Fiel), America 127. (98, 496.
 — — dos Santos França Leite, Principe 420, Ca-
 jueiros. (476.
 — — Rogerio dos Reis, Saude 43. (308.
 — — Roque Sayão, S. Clemente 487 A. (264.
 — — da Rosa Silveira, Cattete 64. (575.
 — — do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, S. Luiz
 Gonzaga 66 A. (446.
 — — Romualdo de Oliveira Jacques, Capella Im-
 perial. (69, 79.
 — — de Sá Brito Junior, Alcantara 13. (447.
 — — & Ribeiro, S. Joaquim 445. (517.
 — — de Saldanha da Gama, Lavradio 162, Carioca
 29. (2, 447.
 — — Salerina Garção Rib°, Cassiano 5 B. (42.
 — — Salustiano de Castro Junior, na Côte.
 — — dos Santos, Quitanda 33. (597.
 — — Chirol, Ouvidor 29. (330.
 Antonio dos Santos Cruz, Engenho-Velho 100.
 (265.
- Antonio dos Santos França, Quitanda 452, a
 Direita 424. (442, 317, 353, 485.
 — — Lara, Barbonos 60. (435 a, 254.
 — — Oliveira, N. de S. Pedro 53. (646.
 — — Porto, Hospicio 406. (557.
 — — Rocha, Asylo de Invalidos. (254.
 — — Theodoro de Souza, Hospicio 238. (98, 315,
 486, 536, 537.
 — — de Serpa Pinto, lad. do Faria 27. (363, 446.
 — — Severino da Costa, America 94 A. (296, 328 b.
 — — Sicard Nicoláo Firmento, Conceição, Nieth.
 (184.
 — — da Silva, Sabão 408. (684.
 — — S. Christovão 24. (517.
 — — Balio Porto & C., Theatro 15. (315, 327,
 334, 538.
 — — Bessa, Municipal 23. (649.
 — — Ferreira, Th. Ottoni 4 A. (486, 538, 560.
 — — Flôres, guarda d'Alfandega. (475 c.
 — — Frôes Junior, Ouvidor 78. (208.
 — — Junior, Ouvidor 467. (517.
 — — Lemos, Formosa 89. (463.
 — — Louzada, Adro de S. Francisco da Prai-
 nha 9. (200.
 — — Malheiros, Carioca 53. (517.
 — — Monteiro, Theophilo Ottoni 34. (486.
 — — Oliveira, Praia 33, ilha das Cobras. (517.
 — — —, N. do Sabão 74 A. (638.
 — — Pacheco, Sabão 345 e Uruguayana 25.
 (537, 560.
 — — Pereira, S. Clemente 69. (605.
 — — Pimenta, Sabão 14. (486, 513.
 — — Pinto, Alfandega 290. (649.
 — — —, Quitanda 8. (693.
 — — —, Princeza 84 A. (678, 680.
 — — Salles Guimarães, Sabão 444. (517.
 — — Santos, Barbonos 61. (722.
 — — Souza Liberal, Imperatriz 44. (605.
 — — Torres, Passagem 14 A. (517.
 — — Trindade, S. Pedro 109. (693.
 — — Vieira, Ourives 440. (704.
 — — Silveira da Rosa, S. Luiz Gonzaga 42. (689.
 — — Souto, Nova de S. Pedro 59. (575.
 — — de Souza, Ajuda 3. (591.
 — — de Simas Machado, Conde d'Eu 94. (517.
 — — Simões Barroso, S. Pedro 498. (485.
 — — da Costa, Riachuelo 37 C. (517.
 — — Dias da Cruz, Arcos 59. (517.
 — — de Faria & C., Cattete 201. (538.
 — — da Silva, D. Mariana 8. (86.
 — — de Siqueira Dias, Candelaria 29. (485.
 — — Soares, N. do Sabão 89. (517.
 — — Dias, Quitanda 47.
 — — de Macedo Dutra, Carmo 53. (486, 60
 614.
 — — Guimarães, travessa de Bemfica 4. (54.
 — — Machado d'Araujo, Hospicio 64. (537.
 — — de Oliveira, S. Pedro 407. (687.
 — — —, Carioca 31. (722.
 — — Pinto, Lavradio 446 A. (452, 446.
 — — da Silva, Theophilo Ottoni 34. (486.
 — — de Souza Alves, Lavradio 35. (669.
 — — Brasil & C., Bom-Jardim 6 A. (517.
 Antonio de Souza Carneiro, Quitanda 449. (31
 338 a, 486.

- Antonio de Souza Ferrelra Gaspar, Lapa 10. (689).
 — — Ellguelras & C., Rosario 6. (515).
 — — Freitas, Saúde 97 A, e Livramento 116. (517).
 — — Gonçalves, Senador Euzébio 2. (517).
 — — Guerra, Ouvidor 183.
 — — João Maldonado, Rosario 92. (417).
 — — Lopes, N. de S. Pedro 109. (575).
 — — Maia, Rezende 7. (235).
 — — Pinheiro, Sete de Setembro 92. (347, 517).
 — — Reis, Senado 51. (517).
 — — Ribeiro, (330).
 — — Villaga, Theophilo Ottoni 45.
 — — e Silva, pr. da Constituição 71. (613).
 — — Tavares Guerra & C^a, S. Bento 41. (446, 485, 487, 494).
 — — da Silva, Sabão 189. (517).
 — — de Souza, Cattete 64 A. (575).
 — — Teixeira Bastos, pr. de Marinhos 2. (513, 517).
 — — Brasil, S. Jorge 41. (649).
 — — de Carvalho, Candelaria 16. (332, 525).
 — — de Castro, Candelaria, 5.
 — — de Castro Dias, Uruguayana 95. (609).
 — — da Costa Gomes, Santa Casa. (308).
 — — da Cunha & C^a, pr. Formosa 111. (517).
 — — Fontoura, pr. Mercado 63, 74 e 76. (317, 486, 577).
 — — Lopes, Imperatriz 165, e trav. do Senado 5. (446, 517).
 — — Machado, trav. do Commercio 10 A. (515).
 — — de Mattos Carv^o, Gonçalves Dias 26. (517).
 — — Mendes, Misericórdia 117. (517).
 — — Monteiro, S. Christovão 149. (560).
 — — de Oliveira, Direita 29 e lad. do Castello S. (76, 308, 316).
 — — Osorio, Sacramento 27 A. (649).
 — — Passos Sobr^o, p. de S. Christ. 39. (308, 327 a, 446).
 — — da Rocha, L. S. Joaquim 134. (47, 308, 461).
 — — de Sampaio, Flores 74. (226, 254).
 — — da Silva Barroso, Hospicio 4. (367).
 — — de Souza, Theophilo Ottoni 7. (152).
 — — — Mello & C., becco da Lapa 14 e 20. (495, 515).
 — — Vieira, S. Pedro 329. (304).
 — Telles da Silva, Engenho-Velho 38. (586).
 — Thomaz do Canto, Assembléa 48. (575).
 — — Pereira Jr., Pescad. 95. (487).
 — Tiburcio Ferreira de Souza, S. Christovão 9. (227, 245).
 — Timotheo da Costa, r. Conceição 57. (98, 152, 485).
 — Torquato Martins Ribeiro, Carioca 75. (700).
 — Ubelhart Lemgruber, Riachuelo 53 F, e S. Pedro 1. (315, 368 d, 485).
 — Vasques Castilho, Ourives 229. (689).
 — Vaz de Figueiredo, Praia 108, Ilha das Cobras. (125).
 — da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel. (254).
 — Verissimo de Mattos, Direita 64 e Marrecas 13. (447).
 — Vicente Gomes, Santo Antonio 19.
 Antonio Victor de Assis Silveira, Saúde 39.
- Antonio Victor Guerrelro, Rosario 34.
 — — Vieira, Assembléa 47. (603).
 — — da Andrade, Andarahy Pequeno. (130).
 — — Cortez, N. de S. Diogo 105 A. (184).
 — — de Miranda Eyora, p. do Sacco 1. (485).
 — — da Rosa, Quinta da Boa-Vista. (15).
 — — dos Santos, b. da Fabrica da Chita 6. (517).
 — — Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçá. (58, 151).
 — — Rodrigues Pinto, Municipal 14.
 — — da Silva Malafala, l. de S. João 6, Nicli. (413).
 Antunes & Guimaraes, S. Clemente 32. (537).
 — — Pereira & Machado, Candelaria 61. (706).
 Apparecio Leocadio Soares, General Andrade Neves 8 (Icarahy). (189).
 Appolinario Joaquim Vieira, Arcos 1 A. (700).
 — — Rodrigues dos Santos, S. Christovão 121. (17, 27 a).
 — — da Silva Torres, S. Pedro 15.
 Appollonia Pinto Jordani, l. da Sé 10. (304).
 Aprigio José dos Santos, Paula Mattos 25. (237).
 Aragão & Irmão, Quitanda 65 A. (544, 560).
 Aránaga, Hijo & C., S. Pedro 40 1^a andar. (486, 487).
 Aranha & C., Ouvidor 66. (712).
 Aranhas & Fonseca, Pescadores 81. (486).
 Arantes & Furtado, Quitanda 104. (537, 579).
 Araujo & Amaral, Direita 79. (513).
 — — Amorim & Sobrinho, Ouvidor 126 B. (537).
 — — Bastos & C^a, Direita 127. (486, 493).
 — — B. & C^a, Municipal 4. (485, 489).
 — — & Chaves, Direita 127. (487).
 — — & Delforge, Bragança 10. (684, 699).
 — — & Gomes, r. da Lapa 33. (495, 517).
 — — Guimaraes & Irmão, Ouvidor 26. (437).
 — — Lopes & Oliveira, Quitanda 63. (549).
 — — & Martins, praia do Sacco 12 E. (517).
 — — & Pereira, Theophilo Ottoni 59. (587).
 — — dos Santos, Theophilo Ottoni 45. (447).
 — —, So res & C^a, Quitanda 66. (544, 555, 560).
 Archangelo Fiorito, Ouvidor 101 e Bella S. João 32, S. Christovão. (41, 23, 49, 293, 476).
 Archias do Espirito-Santo de Menezes, travessa do Senado 8.
 Arcos & Castro, S. Pedro 122. (645).
 Aristides Alves da Silva, S. Christ. 99. (130, 387).
 — — Farrouch & C^a, Ouvidor 67. (537, 579).
 — — Francisco Garnier, S. José 108. (65).
 — — José de Leão, Floresta 4 A, Catumby. (85).
 — — da Silveira Lobo, Alfandega 68 e Bella da Princesa 39 H. (66, 487).
 Arles (J.). Hospicio 65.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, Hospicio 78 A. (337 c, 536, 537).
 — — Ramires Esquivel, Direita 109.
 Armada & Vianna, Quitanda 2, Ajuda 14 e S. José 87. (645, 646).
 Armelle Roussau, Uruguayana 66. (602).
 Armino Machado Franco, Formosa 177. (128, 307 a).
 Arnaldo José de Castilho, Th. Ottoni 34. (486).
 — — Pinto de Cerqueira, Conde 15 sob. (209, 265).
 — — Monteiro da Silva, Alfandega 39. (454).
 — — Werschmeten, Seminario de S. José. (71).
 Arnaud (J.) & C., Alcazar, Uruguayana 51. (306).

- Arôuca & Irmão, travessa do Rosario 0. (515.
 Arsene, Carioca 34. (590.
 Arsenio Borges Neuman da Camara, Gonçalves
 Dias 68. (712.
 — José Ferreira, Misericordia 442. (489.
 — de Souza Vasconcellos, Proposito 48. (308.
 Arthur Augusto do Sacramento, S. Pedro 52.
 — Marie (A. A.), Cattete 4. (446.
 — Moss & C., Hospicio 36, Saude 212 e St.
 Luzia 41 a 45. (486, 487, 496, 508, 510,
 574, 725.
 — Napoleão, Ourives 62.
 — S. H. Hitchings, Quitanda 441. (486.
 — Silveira da Motta, Carmo 28. (208.
 — Teixeira de Macedo, r. Olinda. (449.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Torres
 44. (43, 442.
 Ascanio Ferraz da Motta, S. Joaquim 482. (433.
 Ascenção & Cesar, Quitanda 74. (560.
 Asselino Cardoso da Silva, largo da Igrejinha 2,
 S. Christovão. (484.
 Assis Araujo & Costa, Lavradio 73. (467.
 — & Gomes, Hospicio 450 e 454. (536, 537.
 — Silva & C.^a, Municipal 40. (487.
 Ataliba de Gomensoro, Rosario 69. (65, 464.
 — Manoel Fernandes, pr. Vermelha. (227.
 Athanagildo Burota Ribeiro. (208.
 Athanasio José da Silva, S. Diniz B.
 Atilho Busseli, r. do Souto. (354.
 Aubert (M^{me}), pr. da Constituição 45. (549, 702.
 —, S. Antonio S. (647, 745.
 Aubertie (E.), Assembléa 85.
 Audoubert, Ouvidor 134. (537.
 Audouin, Ouvidor 422. (540, 550, 624.
 Augusta Athaide, Sete de Setembro 426. (304.
 — Jäger, Hospicio 4. (Europa). (702.
 Auguste le Brun, Quitanda 44. (456.
 — Fauchon, Gonçalves Dias 72. (488.
 Augusto Alvares de Azevedo, Direita 4. (447.
 — Alves d'Oliveira Pereira, Larga de S. Joaquim
 109. (231, 239.
 — — Pereira Bastos, S. Pedro 48. (486, 545.
 — Americo de Faria Rocha, Engenho Velho 63.
 (426, 433, 433 c.
 — de Andrade Valdetaro, Rezende 10 D. (208.
 — Antonio Emilio do Couto Milagres de La-
 fayette e Castro, Lavradio 134. (59 a.
 — — Vianna, tr. de S. Franc.^a de Paula 44.
 — de Azambuja, General Camara 423. (484.
 — Baguet, Ajuda 6. (542, 666.
 — Bingen, Sete de Setembro 225. (478.
 — Camello, America 40. (269.
 — Candido de Araujo Vianna, Miguel de Frias
 5 B. (5.
 — — Fortes de Bustamante e Sá, Estacio de Sá
 44, e Direita 22. (277, 347, 368, 464.
 — — Xavier Conny, pr. Onze de Junho 40, e r.
 Formosa 109. (423, 427, 473.
 — Carlos de Almeida, Hospicio 78 A e Princeza
 465, Cajueiros. (337 c, 446.
 — — de Faria Mendes, Carioca 77. (307 a.
 — — de Amorim Garcia, c. d'Acclamação 99.
 — — de Paiva Teixeira, Ourives 207. (500, 537.
 — de Castro, Ouvidor 52. (269.
 Augusto Cesar Brak Moraes da S^a, S. Pedro 52.
- Augusto Cesar da Camara, Marceas 40. (201.
 — — de Castro Menezes, Presidente Domitiano,
 S. Domingos 48 e Senado 95. (191, 209.
 — — Cosmelli, Rezende 47. (449.
 — — da Costa Netto, Senado 48. (491.
 — — Delduque, Larangeiras 86. (476.
 — — Ferreira, Barbones 82. (597.
 — — Goulart de Mello, Passagem 26. (91.
 — — de Lisboa Aguiar, União 20. (499.
 — — de Miranda Jordão, Imperatriz 79. (288.
 — — de Padua Fleury, General Camara 25. (447.
 — — Per.^a da Cunha, Fab. da Polv. (254.
 — — Pimentel, Alcantara 9. (483.
 — — Ramos, N. do Sabão 63. (430.
 — — de Souza, Direita 42. (93.
 — — Teixeira, c. d'Acclamação 39. (263.
 — Claude, Ouvidor 83. (552, 600.
 — Daveau & Faria, Ouvidor 88. (486, 523, 554,
 687, 694, 694.
 — Dias Carneiro (Dr.), Jardim Botânico. (226.
 — Druins, Conde d'Eu 486. (547.
 — Dubois, Ourives 403. (539, 720.
 — Duque-Estrada Meyer, Eng.-Novo. (1.
 — Durelli, Rosario 69. (353 a, 513.
 — Eduardo de Vasconcellos, Theatro 9. (715.
 — Emilio Zaluor, Ajuda 57. (85.
 — Eugenio de Lemos, Imperatriz 86.
 — — da Silva Santiago, Sta Thereza 16. (243.
 — — Valdetaro, Larangeiras 44. (413.
 — Fausto de Souza, r. da Passagem, em frente
 ao n. 74. (227, 229, 245.
 — Felipe Christiano Rieck. (93.
 — Ferreira de Andrade, Praia 344. (Nieth.) (223.
 — — dos Santos Varginha, S. Carlos 24. (483.
 — — de Souza & C., Mercado 94. (347, 577.
 — de Figueiredo Faria Brito, 1. do Senado 49.
 (236.
 — Franklin, Candelaria 42 A. (722.
 — Fomm, S. Pedro 6. (93.
 — Francisco Aleixo dos Santos, Direita 88. (447.
 — — de Almeida, Lithographia Militar. (243.
 — — Marie Glazion, chalet do Passeio Publico.
 (20, 268.
 — Frederico Colin, praia do Flamengo 49. (158.
 — — Pacheco, Quartel do Campo.
 — Freire Dural, Livramento 48. (475.
 — Gazen, tr. do Ouvidor 27, 2º and. (704.
 — Germano da Fons^a Costa, Catumby 26 B. (483.
 — Gomes da Costa Miranda, Pedreira da Can-
 delaria 67. (432, 476.
 — Gonçalves da Silva, Hospicio 5 e Rosario 36.
 (485, 545.
 — — Netto, Pescadores 81. (464.
 — H. Hansen, praça da Constituição 37. (700.
 — Harper, Quitanda 445. (477, 420.
 — Henrique Gonzaga, Cattete 200. (5, 475.
 — João da Nobrega & C., S. Pedro 58, 1º andar.
 (621, 708.
 — José de Carvalho, Mauá 4 C e Casa da Moeda.
 (342.
 — — de Castro e S^a, 1. da Memoria 44. Nieth. (260.
 — — Pereira das Neves, Livramento 94. (65,
 250 a, 255, 308, 346, 464.
 — — Ribeiro, Rosario 83. (444.
 Augusto Jaurequiberry, Ourives 43. (477.

- Augusto Justino de Mattos, l. da Batalha 5. (123, 402, 308 a.)
- Lago, Th. Ottoni 126.
- Lehericy & C., Alfandega 34. (177, 484, 486, 500.
- Leopoldo de Noronha Torrezão, Saude 46. (208.
- Leuba & C., Alfandega 48. (486, 500.
- Lobo de Serqueira Tedin, largo da Prainha 9.
- Macedo de Moraes, trav. do Desterro 33. (231.
- Magno de Mello Mattos, Principe 35 B, Caj. (192.
- Maria de Abreu Mello, Ourives 46. (488, 533, 549.
- Martins de Lima, Rosario 39.
- Maximo Rolão de Almeida Torrezão, praia de S. Christovão 67 E. (269.
- de Moncorva L. e Silva, Campinas.
- Müller, S. Domingos de Nieheroy. (49.
- Musard, Nova do Sabão 81. (669.
- de Oliveira Monteiro, Ouvidor 67. (292.
- — Pinto, campo d'Acclamação 40. (460.
- de Paiva Magalhães Calvel, Santa Casa. (308.
- Paulo Duque Estrada Meyer, praia do Sacco do Alferes 145. (175, 261 e.
- Pfalzgraff (C.), Ourives 29. (486.
- Pedro do Amaral, estação da Policia. (263.
- Pinto (Dr.), praça Onze de Junho 26. (431.
- Raphael Possolo, e-l. de Entre-Rios. (269.
- Rodrigues de Faria, S. Christovão 127. (638.
- de Sá, Cajueiros 15 A. (183.
- Schwarz, S. Pedro 163. (700.
- da Silva Campos, Pão-Ferro 6. (327 a.
- Soares Aranha, Th. Ottoni 1 B. (486, 487, 493.
- — de Meirelles, estação de Sant'Anna. (269.
- Spina, Carioca 77. (511.
- Teixeira Coimbra, Direita 15 e Rezende 27. (266.
- — de Freitas, becco das Cancellas 4, (38, 447.
- — — Junior, b. das Cancellas 4, (447.
- Theodoro Pitta, Sete Set. 34, 1º andar. (347.
- Thomaz Cardoso, Direita 83. (538.
- & Vieira, praia dos Mineiros 45. (491, 515.
- Xavier Esteves, Laviadio 69 B, e Carioca 56. (515.
- Victorino Alves Sacramento Blak, Assb. 102.
- Weguelin, Sabão 49. (486.
- Wenceslão da Silva Lisboa, Conde d'Eu 99. (209, 250 a, 255.
- Zacarias da Fonseca Costa, Maurity 17, Nicth. (203.
- Aureliano Machado de Azevelo, N. de S. Pedro 22. (485, 487, 534.
- Aurelio Garçindo Fernandes de Sá, Principe 150, Cajueiros. (208.
- José Leite, Rosario 20. (486, 495, 515.
- de Moraes, Areal 3 (517, 689.
- Avelino Alberto de Almeida, Estacio de Sá 6. (558.
- Coelho da Costa & C., Quitanda 128. (485, 522.
- Augusto Maria Alberto de Almeida, Estacio de Sá 66. (537.
- Augusto Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85. (292, 339.
- Avellar (Medico), largo de S. João Baptista 121. (357, 461.
- (B. F. C.), Alfandega 105. (473, 480.
- Avila & Bittencourt, S. Bento 53. (517.
- Ayres & Alencide, M. rquez de Abrantes 28. (638.
- Antonio de Moraes Ancora, l. da Lapa. (323.
- Baptista da Cunha Silveira Machado, Princeza 20. (183.
- & Bastos, Quitanda 84. (579, 537.
- Costa, Ourives 71. (704.
- Pinto de Miranda Montenegro, Engenho-Velho 78. (5.
- Azevedo Junior, praça da Harmonia 15. (560.
- Azevedo, Quitanda 2. (715.
- (Dr.), Laranjeiras 47 D. (462.
- (Alfale), Ouvidor 48. (579.
- & Antunes, Direita 145. (513.
- Castro (J. A.), Hospicio 78 A. (447.
- & C., Direita 104. (489.
- Duarte & C., Sabão 45. (486, 487.
- Irmão & Sobr. Direita 111. (485, 500, 536.
- Paiva & Camara, S. Pedro 73. (487.
- & Santos, Direita 94. (486.
- Soares & C., Saude 162, trop. Maia (574.
- & Vieira, Carmo 39. (522.
- Azibal & Silva, Carmo 20 e 30 A. (517, 597.
- Backhouser & Meyer, Sabão 75. (486, 487.
- (João Carlos), Torres 9 e Sabão 75. (486.
- Baerwart & C. (E.), Visconde de Inhaúma 29, e 31. (487, 500.
- Bagnet (A.), Ajuda 6. (477, 478, 631.
- Baillion (J.) & J. Ket le, Ouvidor 78. (537, 579.
- Bailly, Asseblea 55. (338.
- Comte, Ourives 123. (720.
- Baird Lecocq & C., Pescadores 12. (487.
- Baissie (A.), Hospicio 152. (552.
- Baker (W. G.) & Julião Somjean, Hospicio 18. (543, 704, 720.
- Balbino Antonio Ferreira, Quitanda 58. (344 a.
- Furtado de Mendonça, Saude. (480, 481.
- José da França Ribeiro, tribunal da Rel. e Santa Thereza. (87, 107, 110, 114 a, 137.
- Luiz Rodrigues, Riachuelo 23. (697.
- Balduino José Coelho, Mercado 12 e Real Grandeza 4. (104, 137, 142.
- — Coelho Junior. (236.
- Balduino José Monteiro, praça do Castello 24. (119, 145.
- Muniz Freire, trav. do Senado 4. (175.
- Ballariny (J. B.), Ourives 40. (479, 483.
- Balthazar de Almeida Arruda, Assemb. 89. (638.
- de Andrade Monteiro, Misericordia 24. (123.
- Pereira, Alfandega 357. (722.
- — Sudré, Guaratiba. (152.
- Rodrigues Gambôa, Misericordia 52. (248.
- de Souza Pereira, hosp. de Pedro II 84. (597.
- Bandeira, Alfandega 89.
- & Abreu, S. Pedro 86. (500.
- & C., Direita 56. (513.
- Baptista (P. P.) & C., Alfandega 220. (487.
- Caetano d'Almeida Nogueira, Fluminense 4 A. (Paulo Mattos.) (263.
- & C., Ouvidor 112. (579.
- Baptista & Irmão, Direita 46. (517, 560.

- Baptista Machado, Onvidor 58, esq. da Quitanda. (579.)
- Oliveira, Lampadosa 24 e 26. (586.)
 - & Marques, Andradus 67. (602.)
 - & Mello, Quitanda 45 A. (511.)
 - & Pinheiro, pr. de S. Christovão 2. (508, 510.)
 - Ribeiro da Silva, estação de S. Christ. (269.)
 - Rodrigues, Quitanda 85. (447.)
 - & Simas, praça da Constituição 20. (689.)
 - dos Santos, S. Pedro 125. (462.)
 - Vasconcellos & Irmão, l. da Prainha 1. (487, 494.)
 - Vilhae, Alfandega 8. (689.)
- Barão do Alegrete, Sabão 326. e praia de Botafogo 74. (5, 32, 318, 446.)
- do Amazonas. (Montevideo.) (3, 32, 208.)
 - do Amparo, Th. Ottonio 3 e Boa-Vista (Tijuca). (34, 267, 446, 485.)
 - de Antonina, Princeza 31. (Em S. Paulo). (3, 32, 39, 348.)
 - da Aparecida, Quitanda 193. (34.)
 - de Bambuhy, Quitanda 175 e Inval. 60. (34, 446, 485.)
 - de Bella-Vista, Pescadores 48. (S. Paulo.) (34.)
 - de Bemfica, Hospício 44 e Andaraby. (34, 446.)
 - do Bom-Retiro, S. Pedro 93 e Engenho Novo 20. (3, 34, 38, 39, 60, 63, 64, 180, 263 b, 267, 308, 318.)
 - de Carapibus, Direita 57, 1º andar e Riachuelo 20. (1, 3, 32, 267, 485.)
 - Carlos Alberto Cavatchini Garofalo i, S.º Ignacio 7. (Ausente) (456.)
 - de Cotigipe, S. Clemente 70. (32, 36, 39, 487, 490.)
 - do Fonseca, Nietheroy. (34.)
 - de Gurupy, Formosa 68. (7, 34, 446.)
 - de Itabapoana, Candelaria 40. (Campos). (32.)
 - de Itamaraty, Larga de S. Joaquim 170. (3, 34, 180, 187, 267, 308, 318, 446, 485.)
 - de Itapagipe, Engenho-Velho 107. (2, 2º, 32, 224, 244.)
 - de Itaúna, S. Pedro 312. (Na Europa). (8, 34, 39, 65, 224 a, 254, 461.)
 - de Lorena, praça da Constituição 28, ou na sua Fazenda de S. Antonio do Pirahy. (32.)
 - de Maroim, Rio Comprido. (Europa.) (32, 39.)
 - de Mauá, Direita 92, Imperador 2. (34, 64, 267, 370, 373, 414, 485.)
 - de Montserrat, Gloria 48. (3, 32, 86.)
 - de Muritiba, Gloria 46. (32, 36, 38, 39, 220, 308.)
 - da Passagem, Principe 125 Caj. (32, 208.)
 - de Petropolis, l. da Misericordia 7, e Conciliação. (8, 34, 65, 308, 461.)
 - de Pirapama, r. do Presidente Domiciano, 6. (Nict.) (32, 39, 86.)
 - de Pirassinunga, Aclamação 30. (34.)
 - de Pitangui, Pescad. 68, e em Barbacena (34.)
 - do Rio Grande, r. Paysandú 29. (32, 39, 455.)
 - do Rio Negro, Direita 69. (34, 305, 413, 485, 564.)
 - de Santa Justa, Municipal 15. (32.)
- Barão de S. Clemente, Municipal 16 e l. do Val del. 159. (34, 412, 485, 487.)
- Barão de S. Francisco (Francisco José Pacheco), Direita 100. (Em Portugal.) (152, 440, 485, 477, 364, 308, 316, 330, 33.)
- Filho, Direita 400 e Laranjeiras 23. (151, 477, 364, 308, 316, 330, 33.)
 - de S. Gongalo, Direita 13, Corte, e Imperador 13, Nietheroy. (32, 318, 370, 383.)
 - de S. João de Icarahy, Senador Vergueiro 35 A. (34, 446, 709.)
 - de S. João do Principe, r. da Constituição. (32.)
 - de S. João do Rio-Claro, Dir. 145. (S. Paulo). (34.)
 - de Silveiras, Alfandega 23. (34.)
 - de Tautphens, Riachuelo 86. (426.)
 - das Tres Barras, Lavradio 144. (34, 39, 267, 308, 338 a, 446.)
 - da Virgem Alegre, Benedictinos 10, e S. Joaquim 11, Botafogo. (32, 446.)
- Barbet (Mme), Barhonos 11 A. (697.)
- Barbot, Ourives 52. (617, 677.)
- Barboza (H. L.), S. Luiz Gonzaga 43. (433.)
- & Carvalho, Alfandega 148, Mangueiras 57. (536, 560.)
 - Castro, Alfand. 78, 80, 82, 85. (487, 511, 664.)
 - Guimarães & Avellar, Th. Ottoni 1 B. (486.)
 - & Machado, Pescadores 25. (500, 536.)
 - & Monteiro, Th. Ottoni 54. (487, 494.)
 - & Oliveira, S. Pedro 189. (541.)
 - & Rodrigues, l. da Prainha 16. (642.)
 - & Santos, Alfandega 238, e Sabão 274. (522, 722.)
 - Villela & C., S. Pedro 14, (486, 502.)
 - & Ribeiro, S. Pedro 241. (518, 541, 735.)
- Barcellos & Vianna, Ourives 219. (645, 646.)
- Barnabé Caelano de Souza, Pescadores 55. (454.)
- Barron, Simonsen & C., Alfandega, 60. (486, 489.)
- Baroneza de Carvello, Sacramento 8. (327.)
- de Geslin, Principe 25, Cattete. (435, 445.)
 - de Gurupy, Formosa 68. (295.)
 - de Quaraim, Laranjeiras 12. (32.)
 - de Suruhy, praia do Flamengo 14. (1.)
 - de Tramandary, Princeza 58. (32.)
 - das Tres Barras, Lavradio 14. (338 a.)
 - de Uruguayana, p. do Botafogo 16. (32.)
- Barrandon, l. Municipal 1 D. (461.)
- Barretto, Th. Ottoni 10. (579.)
- Barrillet (P. F.), pr. da Constituição 65. (588.)
- Barro (medico), Pescadores 64. (461.)
- & C., Prainha 103. (689.)
 - Franco & C., Direita 16. (467, 531.)
 - & Irmão, tr. da Mangueira 25. (517.)
 - Irmão & C., l. da Prainha 5. (487, 494.)
 - Jordão (A. F. de), Pescad. 19, 1º andar. (487.)
 - Pimentel (J. I.), Direita 3. (461.)
 - & Silva, praia da Gambôa 51. (689.)
 - Tinoco (A. J. de), S. Pedro, 11. (486, 513.)
- Barroso & C., Direita 125. (487.)
- & Costa, Est. cio de Sá, 68, (560, 517.)
 - & Irmão, praça da Constituição 23. (517.)
 - & Silva, Cattete 123. (537, 579.)
- Barth (A.), Hospício 49. (353.)
- Bartholomeu Corrêa da Silva, Guarda-Velha, junto ao Circo. (642.)
- Hayden, Formosa 61. (477, 483.)
 - José Lobão, ilha das Cobras. (200.)
- Bartholomeu José Pereira, Engenho-Velho, junto ao Conde de Bomfim. (203, 288.)

- Bartholomeu José Tavares, Livramento 48. (407.
 — do Souza, Assembléa 2 G. (575.
 — Trecco, Seminário de S. José. (71.
 Bartlett James, Quitanda 483. (406.
 Basilo Salas, Assembléa 94. (689.
 Bazilio José de Oliveira Pinto, Flores 40. (274.
 — Luiz dos Santos, Senado 84. (477.
 — Rodrigues dos Santos, Imperial Quinta. (17.
 Bastos & C., Alfandega 444. (517.
 — Ferreira & C., Rosario 435. (517.
 — — & Guimarães, Rosario 435. (513.
 — & Filho, Direita 48. (487.
 — & Irmão, Carmo 57 e Pescad. 76. (522, 537.
 — Irmão & Azevedo, Prainha 9. (517.
 — & Lemos, Hospício 474 A. (706.
 — Lima & C., Ourives 493. (487.
 — & Miranda, N. de S. Pedro 31. (681.
 — & Oliveira, Ourives 454 e Municipal 30 (517,
 689.
 — Peixoto & C., Salão 46 e Candel. 42. (486,
 543.
 — & Pinto, Prainha, 46. (735.
 — & Pires, Direita 32. (513, 517.
 — & Remiro, Lampadosa 8. (689.
 —, Siqueira & Azevedo, Rosario 81. (536.
 — Soares & C., trav. do Commercio 2 B. (515.
 — (V. M.), Rezende 40 F. (745.
 —, Veiga & Pinto, S. Pedro 49. (487, 513.
 Bauck (H.), Sabão 49. (484.
 Bazin (C.), Ourives 433. (559, 677.
 Bechel, Cattete 440. (647.
 Behrend Schmidt & C., Alfandega 52. (486.
 Belarmino de Almeida Pinto, Alcantara 24. (226.
 — de Arruda Camara, Lapa 56. (449.
 — Brasiense Pessoa de Mello, Silva Manoel 26.
 (85.
 — Ferreira da Silva, r. do Conde d'Eu 485. (85.
 — Locio de Carvalho Gama, S. Pedro 62.
 — de Sá Carvalho, Rosario 33. (370, 485, 487,
 494, 492.
 Belfort Vieira, S. Pedro 88. (447.
 Belisario Almeno da Rocha Porto, r. do Impe-
 rador 45. (2.
 — (Bernardo) Soares de Souza, Hospício 9. (487.
 Belmira Amelia da Silva, Formosa 66. (445.
 — Rosa Saraiva Cabral, Assembléa 33. (659.
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, Direita 5. (486,
 547.
 — Antonio Barreiros, America 36. (449, 475.
 — Candido Teixeira, S. Christovão 35. (469.
 — Coelho Pereira, Mercado 47, 49 e 51. (486,
 537.
 — José da Costa, Saude 88. (457.
 Benaion & Leite, Direita 402. (486, 487.
 Benedicto Hippolyto de Oliveira, N. de S. Pedro
 427. (467.
 Benest (E. E.), Candelaria 6 A e Larga d.
 S. Joaq. 486. (394.
 Benjamin Broad & C., Alfandega 45. (486.
 Benoit (A.), Ouvidor 70. (486.
 Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Olinda
 4. (38, 267.
 Benigno José dos Santos, Cattete 440. (605.
 Benito Antonio Carrero, Sacramento A. (602.
- Benjamin Antonio da Rocha Faria, L. da Lapa
 20. (449, 475, 477.
 — Carneiro de Campos, Princeza 4 (Caj.). (245,
 257.
 — Constant Botelho de Magalhães, c. d'Acclama-
 ção 47. (60, 228 a, 245 a, 263 b, 433 c.
 — — Henrique Labottiere, Conde d'Eu 470. (449.
 — Franklin de Arruda Camara, r. da Lapa, 56.
 (264.
 — — Ramis Galvão, S. Francisco Xavier 3. (288,
 462.
 — Grimbert, tr. S. Franc. de Paula 6. (636.
 — José da S^a Franklin, Direita 77. (485.
 — Muniz Barreto, escr. na praça, Quitanda 55. (93.
 Bento, Alfandega 253. (575.
 — Antonio de Andrade Rose, Direita 443. (485.
 — Antonio Gandra, Alfandega 497. (602, 689.
 — Barroso Pereira, Guaratiba. (440.
 — Caetano Pereira de Araujo, S. Pedro 496. (517.
 — de Carvalho e Souza, Prainha 94. (244, 245,
 464.
 — — — Junior, Prainha 94. (491.
 — da Cunha Vasconcellos, Catumbi. (5.
 — Dias Moreira de Castro, Barbonos 25. (602.
 — Domingos Possas, Ajuda 96 e Misericórdia 24.
 (347, 517, 700.
 — Domingues Vianna Sobrinho, Prainha 9. (495,
 513.
 — Gonçalves Cavalcanti de Ourem, S. Diogo 7.
 (472.
 — Fernandes Guimarães, p. da Const. 44. (602.
 — — das Mercês, Hospício 472, sobrado. (69,
 477, 542, 612, 634.
 — Ferreira Soares, Flores 45. (269.
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, Qui-
 tanda 91, 2^o andar. (91.
 — — Diogo, D. Manoel 50. (43.
 — José Alves de Oliveira, União 3 (Gambôa).
 (175 a.
 — — —, tr. do Bom Jardim. (127.
 — — Antunes, Rosario 38. (560, 643 a.
 — — Pereira, Guarda-Velha 32 e 40. (321,
 590, 592.
 — — Barboza, tr. do Bom Jardim 4. (446.
 — — Brandão, Hosp. de Pedro II 58. (51.
 — — Cabreire, Ourives 50 (514, 517.
 — — Fernandes, Lavradio 452. (446.
 — — — Bairos, Santo Amaro 98. (475.
 — — Leonardo Gomes, Rosario 65. (486.
 — — Lopes & Nogueira, Sete de Setembro 58.
 (545.
 — — Martins, Alfandega 50. (370, 487.
 — — Nogueira, Sabão 68 e r. Passeio 3. (485, 487,
 534.
 — — Peixoto, Rosario 13 A. (495.
 — — dos Santos, Uruguayana 82. (727.
 — — de Souza, travessa do Paço 42 e 44 e Cat-
 tete 2 G. (508.
 — Luiz de Oliveira Lisboa, N. do Ouvidor, 2.
 (447.
 — Manoel de Carrazedo, Passagem 75. (467.
 — Marcolino Avena, Conde d'Eu 469. (435, 254.
 — Maria da Costa, Lapa 20 e Jurujuba. (461.
 — Bento Martins, Estrella 47 C. (517.

- Bento da Motta Alves de Andrade, Uruguayana 46. (681.)
- Muniz Tello da Sampaio, Casa da Correio. (263.)
- de Oliveira, Sete de Setembro 448. (722.)
- Pereira Fernandes do Carmo, Candelaria 27, 2º andar. (487.)
- Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Rosario 5. 447.
- Pupo de Moraes, Sabão 42 e S. Pedro 94. (93, 443, 518, 525, 540, 626, 735.)
- — & C., S. Pedro 94. (676.)
- Serzedello, Ouvidor 39 A. (486, 525, 545.)
- da Silva Capello, Ferreira 6. (517.)
- — Vianna, S. José 22 A. (344.)
- de Souza Carneiro, Harmonia, 51.
- da Trindade Cortez, most. S. Bento. (61.)
- Bernardo Joaquim Corrêa, Atterrado 46. (254.)
- de Oliveira e Mello, Benedictinos 5. (292.)
- Berenger (J. S.), Ajuda 54. (433.)
- Berenger (M^{me}), Ajuda, 54. (466.)
- Berger (L.), Assembléa 43. (721.)
- Bergeron (de S. C.), Santo Antonio 8. (689.)
- Bernardelli, becco do Espirito-Santo 37. (475.)
- (M^{me}), becco do Espirito-Santo 37. (475.)
- Bernardes & Raythe, S. Pedro 51. (485, 645.)
- Bernardino de Abreu Lima, Uruguayana 460. (688.)
- de Almeida Senna Campos, Formosa 42. (475 a.)
- Alves da Silva, Catumby 26 AA. (237.)
- — Torres, Rezende 27. (517.)
- de Avillar e Souza, Pescadores 30 e Quit. 485. (442, 485, 513, 517.)
- Baptista Brasileiro, Formosa 81. (452, 260, 335 a.)
- Coelho da Silva, Constituição 24. (537.)
- Dias Alvares Pollevy & C., Direita 74. (517.)
- — Freire, Asylo d'Invalidos. (254.)
- Ferreira Cardoso da S^a, Th. Ottoni, 73. (494.)
- Francisco Duarte, Areal 38. (517.)
- Gomes da Silva Coelho, Andradas 83. (560.)
- Guilherme Russell, Rosario 22 D. (675 a.)
- José Alves, Quitanda 491. (687.)
- — —, S. Sebastião 1. (517.)
- — — & C., Quitanda 191 (687.)
- — de Andrade, Rio Comprido 48 J. (517.)
- — Ferreira, S. José 48. (735.)
- — Marinho da Cunha, l. da Sé 44. (689.)
- — Moreira Costa, Conde d'Eu 125 F. (517.)
- — — & C., Conde d'Eu 124. (689.)
- — de Oliveira Bastos, Conceição 74. (517.)
- — Pereira, pr. da Harmonia 1. (517.)
- — Ribeiro, Arcos 40. (302 a, 344 a.)
- — da Silva, Alfandega 86. (606.)
- — da Silva Braga, trav. de Santa Rita 37. (454.)
- — dos Santos, Santa Luzia 70. (262.)
- — — Moreira, S. Joaquim 137. (483.)
- — de Siqueira, Estreita S. Joaquim. (272.)
- — de Souza, Santo Ignacio, Cattete, e Cosme-Velho 90. (272.)
- Lamberti, S. Clemente 93.
- Machado, Estação do Castello. (263.)
- Bernardino Marques Rodrigues da Costa, Cardoso 1, Engenho-Novo. (461.)
- Bernardino Martins d'Almeida, S. Pedro 448. (700.)
- — Carneiro, Sete de Setembro 104. (649.)
- Mesquita, Lapa 26. (597.)
- Moreira, Cattete 168. (579.)
- de Oliva e Souza, V. de Inhaúma 30. (517.)
- de Oliveira Romero, Th. Ottoni 166. (605.)
- Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (373, 579.)
- Pamplona de Menezes, Alfandega 46.
- Pereira da Cunha J^{or}, pr. da Gambôa 74. (517.)
- Rodrigues Barcellos, Quitanda 449.
- — Martins, S. Pedro 448. (328 b, 700.)
- de Senna Trindade Gravatá, Senhor dos Pass. 473. (340.)
- da Silva Campos, Senado 77 B. (420.)
- Smart Senna Verziani, c. d'Acclamação 39. (263.)
- Teixeira Pinto, Hospicio 49. (513.)
- Victorino da Cruz, praça do Mercado 3. (577.)
- Xavier de Oliveira, Jogo da Bola 45. (203.)
- Bernardo Affonso de Miranda, Sabão 29. (329, 332, 517.)
- Alves de Carvalho, S. Leopoldo 1 F. (517.)
- Alves de Moura, no trapiche pr. da Chichorra.
- Amaral Savaget, Conde 41. (475.)
- Antonio de Faria, Sabão 21. (480.)
- — Lage Christino, Lavradio 53. (669, 745.)
- — Machado (padre), Hospicio 449.
- Augusto Nascentes de Azambuja, Atterrado 442. (260, 266, 267.)
- Belisario de Lemos e Silva, Direita 141.
- Belisario Soares de Souza, Hospicio 9. (435.)
- Borges Monteiro, Quitanda 74 e Ourives 55.
- Candido de Almeida Gralha, America 404. (476.)
- Cardoso Corrêa, Miguel Frias 44. (681.)
- Casimiro de Freitas, Ouvidor 44 e S. Clemente. (408, 303, 333, 335, 363, 420, 485.)
- Castello do Santo Sepulcro, Hospicio de Jerusalem. (314.)
- Caymari, Direita 41, 1º andar.
- Clemente Pinto Sobrinho, r. Municipal 16. (485.)
- Coelho, Imperatriz 4. (649.)
- Dionysio Gil, Cemiterio da Ord. 3ª da Penitencia. (316.)
- Domingos da Silva Araujo, Municipal 4. (486.)
- Duarte da Cunha Guimarães, estação S. Francisco Xavier.
- Euzmann, pr. de Gongoatá 35. (S. Domingos.)
- da Fonte & C., Assembléa 144. (579.)
- Freire da Fonceca, V. Inhaúma 43. (447.)
- Gomes de Abreu, Sacram. 27. (404 a, 437.)
- — Carneiro, Misericordia 84. (545.)
- — Sardinha, guarda d'Alfandega. (475 c.)
- — Xavier de Figueir^o, Paula Mattos 36. (517.)
- Gonçalves de Mello Guimarães, Candelaria 27. (326, 514.)
- Joaquim de Faria, ladeira da Gloria 43 A. (308, 322.)
- — de Oliveira, Sabão 45. (297, 403.)
- — da Silva, S. Bento 1. (486.)
- — de Souza, Benedictinos 40. (452, 374.)
- Bernardo José Affonso, Bemica 24 A. (357, 517.)

- Bernardo José Barboza Couto, Engenho Novo. (220).
- Camello, Alfandega 316. (71, 75.
- Carneiro Sampaio, Sr. dos Passos 40. (544.
- de Castro, Curmo 69. (260.
- da Cruz, S. Jorge 10. (602.
- Diniz, Th. Ottoni 45. (538.
- de Figueiredo, pr. Botafogo 106 C. (149, 250, 323, 461.
- de Lima Sá, Ajuda 78. (700.
- Loureiro, becco de Bragança 14. (605.
- da Motta, Imperial Quinta. (15.
- Pinto, Th. Ottoni 34. (486, 538, 560.
- Ribeiro Guimarães, Direita 45. (486.
- da Silva Pereira, Saúde 174. (517.
- Lourenço Pinheiro, pr. do Sacco 215. (98, 483.
- Luiz da Silva, Jurujuba, Nietheroy. (308.
- Lyra da Silva, pr. S. Christ 1 A. (60, 69, 71, 335.
- Mendes da Costa, Rosario 140. (505, 649.
- Murat & C., Municipal 48, 4º andar. (487.
- Netto de Azevedo, Engenho-Velho 109. (446.
- de Oliveira Lima, Bella de S. João, es. quina do Pão-ferro. (517.
- Pacheco Ferreira, Th. Ottoni 87. (735.
- Per" de Oliv" Bastos, Prainha 94. (517.
- Peixoto (Dr.), praia de S. Christovão 46 A. (19, 461.
- Pinto de Carvalho, S. Pedro 494. (451.
- — Gomes, b. de Bragança 24. (487.
- — de Oliveira, Direita 43. (177, 486.
- Prieto, Sabão 399. (517.
- Ribeiro de Carvalho, Quitanda 183, e S. Joaquim 48 BB. (446, 486.
- — da Cunha, Ouvidor 80. (177, 486, 527, 545, 552, 600.
- — de Freitas, Direita 43, e Misericórdia 47. (367, 486.
- Rodrigues de Faria, Riachuelo 94. (189.
- de Sampaio Villa Forte, Catumbi 27 D. (488.
- dos Santos Coimbra, est. da Babilônia. (263.
- de Souza, pr. de Pedro I 4. (517.
- Teixeira de Carvalho, Arcos 10 A. (473.
- — Franco (cons.), pr. do Botaf. 40 B. (38, 39.
- — Junior, hospital de Marinha. (245.
- Xavier Pinto de Souza, S. Pedro 191. (269.
- — Rebello, Bragança 12. (489.
- — Rebello Junior, Candel. 39. (538.
- Bernasconi, Uruguayana 66.
- Bernhard Wagner, r. Nova do Cães da Gloria 4.
- Berrini & C., Candelaria 2. (498, 520, 534, 650.
- Berthold Goldschmidt, Senador Eusebio 56 B. (59.
- Wachneldt, Saúde 436, e morro de Paula Mattos 28. (371, 483.
- Berthou (E.), Assembléa 27. (486, 543, 519.
- Bertrand Dour, S. José 28. (540.
- Bertrand (T.), Correio.
- Bessa Neves & Sol, trav. do Commercio, 12. (495.
- Bethencourt da Sª (F. J.), Lyceu de Artes e Offícios, (479.
- Deutenmüller (G. J.), Sabão 71. (486, 487.
- Bibiano Fran" de Faria, pr. Formosa 61. (184.
- José da Silva, Alfandega 95. (731.
- Bibliotheca da Imperial Associação Typographica Fluminense, Misericórdia 66.
- Binoche (A.) & C., Rosario 86 e Hosp. 53. (480.
- Binoi (J. B.), Quitanda 51. (692.
- Biron, Uruguayana 53 e 55. (602.
- Bittencourt & Neves, Sabão 458. (560.
- Sampaio, Alfandega 68. (447.
- Bizarro, Medella & Barros, Rosario 64. (536.
- Blanchard (J. B.), Ouvidor 135. (543, 616, 654, 656.
- Blest Gana (D. G.), Quitanda 444. (456.
- Bloch, (Mauricio), Direita, 5. (564.
- Boaventura Dellm Pereira, N. S. Pedro 81. (15.
- — Pinto, N. de S. Pedro 72. (42.
- Fernandes Couto, Conde d'Eu 32. (477.
- Gonçalves Roque, Pescadores 60. (326, 367, 419, 486.
- Bobbe & Henschen, Gonçalves Dias 31. (687, 694.
- Bocage, (M"e), Lavrado 434. (717.
- Boileux & Ricoulote, S. José 77. (591.
- Boileux (M"es), Ourives 66. (702.
- Boje & C., Rosario 52. (483.
- Bolgiano & Irmão, Ajuda 31. 546.
- Bompani (Luiz), S. José 421. (461.
- Bonsucesso (A. L. do), Livramento 447, e Direita 8. (461.
- Bonifoi & C., Assembléa 400. (579.
- Bonifacio Corrêa d'Aragão, Conde d'Eu 114. (597.
- de Souza Carvalho, Sacristia da Lampadosa. (71, 73, 330, 727.
- Bonilha, Uruguayana 88. (561.
- Bonino (G. B.). (353 a.
- Bonjean (Dr.), Direita 43. (461.
- Bonneau, Ouvidor 37. (600.
- Bonneault, Quitanda 153. (600, 720.
- Bonniard & Irmão, Quitanda 60. (529, 543, 560, 648.
- Borges & Villela, Th. Ottoni 81. (708.
- Borlido & Pereira, praça de Marinhas 1. (517.
- Botelho & Pinto Leite, Sabão 35. (486, 545, 530.
- Botini (J.), Assembléa 76. (447, 513, 517.
- Bouchaud (E.) & Aubertie, Assembléa 83. (686.
- Bourgel (D.), Ouvidor 115. (576, 716.
- Bourquin (B.), Sete de Setembro 39. (602.
- Bourquire (B.), Alfandega 48. (353.
- Bouty (E.), Ouvidor 93. (720.
- Braga & Barboza, pr. dos Mineiros 41. (515, 571.
- & Campos, Senhor dos Passos 79. (560, 677.
- Costa & C., Hospicio 22. (645.
- (J. D. S.), Sacramento 1. (476.
- Junior & Palha, Candelaria 35. (486, 538, 560.
- & Lima, S. Pedro 134. (646.
- & Madruga, Sete de Setembro 108. (522.
- & Mendonça, Uruguayana 113. (649.
- & Parada, Carioca 48. (647.
- & Sobrinhos, tr. do Commercio 9. (487, 493.
- Brandão & Cunha, Rosario 12.
- & Irmão, Quitanda 124. (486, 540, 550.
- & Marinho, Saúde 153. (681.
- , Moreira & C., Mercado 9 A, e trav. do Commercio 8. (495, 513, 514, 517.
- & Reis, Bosario 6 e 12.
- Brandes Kramer & Ferr", Sabão 69. (486, 487.
- Brandon & Harrah, Alfandega 46. (486, 487.
- Brasiliano Cesar Petra de Barros, S. Leopoldo 6. (223.

- Brasilho Americo Pacheco, Rosario 55. (447.
 — do Amorim Bezerra, Escola Militar. (227, 245.
 Brasseaud (H.), Assembléa 67. (487, 513.
 Brassey & Gilvie, Riachuelo 102 A. (391.
 Brayle (Madame), Engenho-Velho 92 A.
 Braz Carneiro Nogueira da Gama, Mangueiras 58. (5.
 — da Costa Robim, Mangueiras 58. (63, 162.
 — Dias da Matta, S. José 59. (461.
 — Francisco Torres, Engenho-Velho, e largo do Capim 171. (152, 167.
 — Joaquim da Silveira, r. do Costa. (151.
 — José Maia, Ucharia. (15, 614.
 — Martins da Costa Passos Junior, Trapiche Damião e L. de S. Joaquim 154. (150, 175 b, 574.
 — — dos Guimarães Bilac, Uruguayana, 103. (135, 250 b, 461.
 — Nicoláo da Silveira, Andradas 123. (446, 451, 454.
 — Nogueira da Gama Carneiro-Belens, Santo Amaro 7. (5.
 — & Paiva, Senhor dos Passos 51. (567.
 — Peixoto do Nascimento. (127.
 — dos Santos Coelho, Livramento 2 e Trapiche Damião. (446, 574.
 — Tibúrcio da Rocha, corpo 'de Imperiaes Marinheiros. (213.
 Brecul, Hospicio 21. (487.
 Breissan (J. B.), Ourives 13 C. (436, 530, 538, 560, 670.
 Briani, Ajuda 43, e Lavradio 24. (476.
 Brigada & Soares, S. Pedro 178. (645.
 Brigida Beatriz Moreira da Silva. (333.
 Briggs & C., Ourives 142. (698.
 Brioso. (M^{me}), Cattete 97. (466.
 Brito Carneiro & C., Candelaria 4. (524, 525, 553, 557.
 — & Cunha, N. do Principe 75. (536.
 Brochard (E.), Ourives 131. (704, 720.
 Bruno, Alves & Carneiro, Visc. de Inhaúma 28. (487, 513.
 — Augusto da S^a Ribeiro, Direita 26. (486.
 — Koch, Alfandega 65.
 — Telles de Menezes Vasconcellos, Alf. 123. (560.
 — Von Sperling, Ajuda 42. (483.
 Bueno & Dias, Visc. de Inhaúma 21. (485, 500, 536.
 Bugard (R.), Sete de Setembro 64. (579.
 Buland (L.) & Le Barbanchon, Ouriv. 73 B. (704, 720.
 Burgain (M^le Adeline), Quit. 21. (471, 473, 476.
 — (J. J. Augusto), Quitanda 21. (471, 473.
 — (Luiz Antonio), Quitanda 21. (471.
 — de Orli, Ourives 6.
 Busch Varella (Dr.), Quitanda 55. (447.
 Bustamante & C., Ourives 89. (537.
 — Sá (Dr.), Direita 36.
 Cabral & Campos, Quitanda 168. (537, 579.
 — & Castro, Gonçalves Dias 80. (687.
 — & Ferreira, Direita 48. (486, 531, 538, 558, 560.
 — & Guimarães, Rosario 77. (517.
 — & Piret, Sacramento 3. (585, 680.
 Caetano Alves Pinto, S. Diogo 82. (597.
 Caetano Alves de Souza Filgueiras, Rezende 10 A, e Lavradio 71. (98, 209, 297.
 — Antonio Ferreira, Theophilo Otoni 98. (649.
 — Breton Ferreira Monfort, Ajuda 33. (245, 401.
 — Cardoso de Lemos, praia Vermelha. (254.
 — Ferreira Pinto, Saude 227. (517.
 — Furquim de Almeida, Benedictinos 28 e 30. (484, 485.
 — José Cardoso, Andradas 133. (98, 266, 319, 337, 377 a.
 — — de Faria, pr. Onze de Junho 27. (140, 333 a.
 — — Ferreira, largo do Paço 40. (517.
 — — Garcia, Rezende 10 E. (517.
 — — de Miranda, Estacio de Sá 56. (672.
 — — de Paiva, Senhor dos Passos 42. (596, 511.
 — — Pereira, Nova do Principe 25. (200.
 — — Soares, Bom-Jardim. (145.
 — Luiz da Costa, Ouvidor 158. (560.
 — Mancio Botelho, Senhor dos Passos 77.
 — Manoel dos Reis, Alfandega 196. (623.
 — de Messina (Fr.), Igreja dos Barbadinhos. (74.
 — Moreira dos Santos, Pedr^a da Gloria 37.
 — Narciso Dias, Alfandega 221. (623.
 — Per^a Lopes, Bom-Jardim 29 e N. de S. Diogo 86. (517.
 — Pinheiro da Fonseca, r. do Menezes 11. (357.
 — Raphael dos Reis, r. das Flores, canto da de S. Leopoldo. (77, 321 a.
 — Tenna, N. do Sabão 76. (687.
 — Vicente de Alm^a, Souza 32, Nict. (87.
 — Xavier da Silva Pereira, D. Luiza 11.
 Caffier (Charles Augustin) Carioca 119 A. (706, 707.
 Calazans & C., Prainha 79. (487.
 Calbó & C., S. Pedro 78, 1^o andar. (486, 487.
 Caldeira (A. R.) & Garcia, Quitanda 113. (486, 542, 543, 655.
 Calisto José Ferreira, pr. Formosa 11. (204.
 Calogeras Irmãos & C., Municipal 7. (486, 487.
 Camara Andrade & C., S. Pedro 73. (487.
 — & Gomes, S. Bento 37 C, 39 e 46. (487, 494.
 Cambareque (H.), Ourives 65. (600.
 Camille (M^{me}), Ajuda 7. (659.
 Camillo Antonio Bastos, trav. de Santa Rita 52. (638.
 — — de Oliveira Godinho, Estação de Ville-gaignon. (263.
 — — da Silva Carvalho, S. Bento 48. (494.
 — Augusto da Cunha Bastos, m. do Nhéco 29.
 — — dos Reis, Nuncio 46. (220.
 — Joaquim da Silva Veiga, S. José 25. (318.
 — Jorge de Oliv^a & C., Direita 113. (485, 500.
 — José Ferreira, Constituição 19. (91, 98.
 — — Pereira de Faro, Direita 31, 1^o andar, e Santa Christina 6 C. (5, 85, 447.
 — — dos Santos, S. Pedro 23. (486.
 — — de Souza, Fortaleza da Lage. (257.
 — Lazaro dos Guimarães, Mangueiras 25. (117.
 — de Lellis e Silva, Cattete 77. (209.
 — Liberalli, Catumby. (260.
 — de Monserrate (Fr.), Bibliotheca Publica, largo da Lapa 46. (55, 56, 62.
 — de Paiva e Silva, pr. da Harmonia 23. (706.
 — Xavier de Souza, Fortaleza da Lage. (254.
 Campas & Filho, Ouvidor 77. (522, 644.
 Campos & Barboza, Uruguayana 88 A. (560.

- Campos & Irmão, Eng. Velho 4, e Saude 293. (547.)
- Leão & C., Candelaria 55. (485.)
- da Paz & Brandão, S. Pedro 8 e 44.
- Camus (M^{me}), Ouvidor 469. (702.)
- Candido Angiller Guintano, trav. da Lapa 12.
- Antonio Pessoa de Amorim, Visconde de Inhaúma 74 e Ourives 55. (545.)
- Augusto de Alvarenga, c. d'Acclamação 41 e 91. (35, 260.)
- do Amaral, Ilha das Cobras, e Senado 22. (175, 175 b.)
- — Coelho da Rosa, S. Pedro 244. (43, 67.)
- — de Mello, trav. do Maia.
- — dos Santos, becco dos Afflicto 12. (731.)
- — de Souza, Miguel de Frias 8. (449.)
- de Azeredo Coutinho, S. Pedro 314. (484, 226.)
- Baptista de Almeida, c. d'Acclamação 39 (263.)
- Baptista Antunes. (57.)
- Benicio da Silva, Ouvidor 27. (Santos). (208.)
- Borges Mont^o Filho, S. Gonçalo, Nieth. (158.)
- Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula 42 e Berquó 25. (461.)
- — — Junior, Gonçalves Dias 42. (291, 467.)
- Caetano de Almeida Reis, Alfandega 496. (470.)
- Caldeira de Souza, D. Luiza. (9.)
- Cardoso Callado, Ouvidor 64 A. (486, 551.)
- — & Irmão, Direita 99. (486.)
- Carlos de Mendonça Gilahy, Saude 2 e 97 B. (98, 517.)
- Chevalier, r. da Praia 395 (S. Domingos), e Ouvidor 44.
- Corrêa dos Santos, Engenho-Velho. (130.)
- da Costa e Silva, S. Leopoldo 57 A.
- Durval Pereira Garcia, Conde d'Eu 466. (483.)
- Ezydio Alvarenga, c. d'Acclamação 39. (263.)
- Fernandes da Costa Guimarães, Princeza 84, Cajuciros. (483.)
- — Lima, Misericordia 15. (485, 487.)
- Ferreira Gouvêa Pimentel, Igr. da Cruz. (361.)
- — Manhães, guarda d'Alfandega. (175 c.)
- Franco de Oliveira, Engenhoca, Nieth. (232 a.)
- Freire Figueiredo Murta, Assembléa 54.
- Gabriel de Souza, guarda d'Alfand. (175 c.)
- Galdino de Souza, Lavradio 448. (149.)
- Germano Padilha. Côte. (254.)
- Gomes de Vasconcellos Guanabara, Direita 66, S. Christina B. (447.)
- Joa^{qm} da Silva, fort. de S. João. (227 b, 257.)
- José d'Almeida Valle, Paula Mattos 17 A, lado da r. do Conde. (175 a, 302.)
- — Alves da Fonseca, Livramento. (331.)
- — de Araujo Vianna, Miguel de Frias D. (5, 40, 265.)
- — — Junior, Miguel de Frias 5 A. (5.)
- — — Fernandes, Catumby 24 E.E. (387.)
- — — d'Oliveira, N. de S. Pedro 74. (704.)
- — — Ferreira, travessa do Paço 49. (200, 208.)
- — — Freire, S. Christovão, Imp. Quinta. (15, 47.)
- — — de Mendonça & C., Carioca 36. (420, 549, 560.)
- — — de Mesquita, America 39. (269.)
- — — de Oliveira, l. do Batalha 2. (237.)
- Candido José Pereira Codeço, Formosa 46. (255.)
- Candido José Rodrigues Torres, Benedictinos 44 e pr. do Botaf. 42. (487, 207, 412, 413, 485.)
- — — Filho, S. Clemente 24.
- — da Silveira, pr. Formosa. (415.)
- — de Siqueira Campello, Visconde de Itaborahy 38 A, Nieth. (149.)
- — da Trindade, S. Pedro 306. (106, 409, 422, 450.)
- — Velho Dittancourt, praia do Botafogo 76 e cart. no Trib. do Comm. (400, 412, 437.)
- — da Victoria, Santo Amaro 2. (322.)
- Justo da Silva, Alcantara 68, 2 C 2^o. (175 a.)
- Leal, Princeza 6 (Cajuciros). (356.)
- Manoel de Oliveira Dias, Conde 95 B.
- Maria de Lima, Passcio 54. (261.)
- Marques da Cruz, Conde d'Eu 408. (409.)
- Martins dos Santos Vianna, Barbonos 64, e travessa da Barreira 27. (105, 437.)
- — — Junior, Barbonos 64. (475.)
- Matheus de Faria Parda, N. do Principe, esq. do l. da Imperatriz 425. (57, 59, 428, 446.)
- Mendes de Almeida, Sete de Setembro 68. (447, 698, 733.)
- de Oliveira, Regente 40. (454.)
- Olympio Martins Lage, Sabão 315. (84, 320.)
- Narbal Pamplona, Alcantara 44. (269.)
- Pereira Monteiro, Bella da Princeza 62. (58, 220, 322.)
- Rodrigues de Almeida, Andar.-Peq^o. (430.)
- — Ferreira, Nova do Ouvidor 31 e Saude 474. (3, 94, 475 b.)
- Soares de Mello, S. Pedro 49. (156, 297.)
- de Souza Rangel, Ouvidor 48, Candelaria 33, e Hospicio 456. (344 a, 355, 384.)
- — — S. Clemente 67. (638.)
- Torres, Soares & C., Benedictinos 14. (344 a, 485, 487.)
- Venancio dos Guimarães, Cattete 50. (184.)
- Victorino Ribeiro, Senhor dos Passos 44. (511.)
- Xavier d'Almeida Basson, Bem-fica. (261.)
- Canuará & Mello, S. Pedro 444. (485, 646.)
- Caparica, Costa & Bastos, Fresca 18. (487, 514, 517.)
- Capdeville & Sabron, Saude 428. (457.)
- Capelle, Alfandega 8. (689.)
- Capitolina Casimira de Freitas Lyra, S. Clemente 108. (333, 338 b.)
- Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Aurora 49, S. Christovão. (242, 245 a.)
- Cardoso Barboza & C., Ourives 32 A. (549.)
- Brochado & C., S. Pedro 438 A. (537.)
- & Filho, praça da Constituição 49. (527.)
- & Irmão, Direita 99. (486, 538.)
- & Lopes, trav. do Commercio 3. (517.)
- Machado & Fritz, Quitanda 130. (537.)
- Moniz & C., Benedictinos 6, e Correio. (486, 494.)
- (S. T.), Ajuda 89. (517.)
- Vianna & C., Direita 409. (486, 531, 532, 538, 558, 560.)
- Carl Pfuhl, Sabão 44. (348.)
- Schörcht, Direita 86. (300.)
- Carlini (C.), Sete Set., esq. do l. do Paço. (479.)
- Carlo Tazzi, Invalidos 64 A.
- Carlos A. Hastings, Alfandega 76. (463.)

- Carlos A. M. Montrouill, Rosario 118. (507.
 — Adolpho de Aguiar Pantoja, Ponta do Cajá.
 — Alberto de Bulhões Ribeiro, Quitanda 85 e
 Princeza do Catete 54. (447.
 — Alberto Cavalcini Garofoli, Santo Ignaci 7,
 Catete. (156. (apresentos)
 — — Morsing, l. de S. Franc. de Paula 16. (406 a.
 — de Almeida Magalhães, Direita 123. (485.
 — Amancio dos Reis, Berquó 22.
 — Amazonio Ferreira Penna, S. Pedro 125. (462.
 — Americo dos Reis, Berquó 22. (162.
 — Antonio de Almeida, Bom-Jardim 89. (340.
 — — de Araujo e Silva, Principe do Catete 37.
 (485.
 — — Gomes, Rosario 1, trapiche. (265.
 — — Latauzi, becco de João Baptista 4. (649.
 — Antonio de Paula Costa, Passeio 17, Lavradio
 108 e Candelaria 19 (317, 461.
 — — Petra de Barros, Princeza 140, Caj. (220,
 254, 345.
 — — da Silva Costa, Imperatriz 122.
 — de Araujo Lides Neves, Passeio 54.
 — Arthur Busch Varella, Quitanda, 55. (447.
 — — Moncorvo de Figueiredo, Riachuelo 13.
 (288.
 — — dos Santos, Invalidos 30 e Trap. do Cleto.
 (94, 175, 574, 684.
 — de Assis de Azeredo Coutinho, Alcantara.
 (269.
 — Augusto Barboza, est. da Parahyba do Sul.
 (269.
 — — da Costa Aguiar, Regente 40. (59.
 — — da Cunha. (No Far-guay) (442.
 — Dantas, Catumbi Grande 4 A. (233.
 — — Ferreira, Pescadores 36.
 — — Guimarães, c. da Acclamação 39. (263.
 — — Meunier, Senado 88. (443.
 — — Michau, Gonçalves Dias 48. (474, 473.
 — — Moreira de S. Pedro, Catete 109. (226.
 — — de Oliveira Figueiredo, Rezende 85.
 — — Pfaltzgraff, Ourives 29. (530.
 — — Rodrigues Martins, Sabão 387 e Mattoso
 10 A. (142, 475.
 — — de Sá, Riachuelo 132 C (r. do Torres).
 (150, 158.
 — — de Santa Eugenia e Silva, hospital de ma-
 rinha da corte. (69, 76, 240, 245.
 — — da Silva Pinheiro, V. de Inhaúma, 17.
 — — da Silveira Lobo, Rosario 80. (417.
 — — de Siqueira, pr. Onze de Junho 31. (175,
 369.
 — — Victoria (cap.-tenente), Villegaignon. (208,
 243.
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 9. (95.
 — Avila da Costa, Bom-Jardim 29. (517.
 — Bannat Chancellor, Lavradio 144.
 — Baptista de Magalhães, Benedictinos 7.
 — Barreto Pereira Pinto, guarda d'Alfandega.
 (175 c.
 — — de Barros Falcão Cava'canti de Albuquerque
 Lacerda, paço da Cidade. (12.
 — Baulleux & C., Ourives 147. (720.
 Carlos Bernardino de Moura, N. do Ouvidor, 20.
 (454.
- Carlos Bernsau, Sete de Setembro 87. (642.
 — Berry, Ajuda, 18. (733.
 — Boettner, Direita 48. e S. Pedro 28. (487,
 499.
 — Braconnot, Passeio 5. (Em comissão do go-
 verno na Europa). (477, 200, 208.
 — Braga & Ferro, Th. Ottoni, 36. (537.
 — Hubert, Livramento 5. (604, 699.
 — Carneiro de Campos, S. Carlos 11 e S. Cle-
 mente, 78. (3, 39, 372.
 — — Filho, Princeza 1, (5, 141, 181.
 — de Castro Lobo, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — Cesar Cardoso, N. do Sabão 35.
 — Chidloe Junior, S. Anna 97 (Nieth.) (176.
 — Claudio Tresse & C., S. José 41. (655, 713.
 — Coleman & C., Alfandega 28. (486.
 — & C., Assembléa 69. (575.
 — Constantino, Uruguayana 67, sob. (617, 720.
 — da Costa Nova, r. Saude, 140. (98, 262, 375.
 — Cunati, Arcos 4. (669.
 — Dantas Rangel de Vasconcelles, Passeio. (140,
 229.
 — David, Direita 52. (93.
 — Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana 8. (5.
 — Delforge, Assembléa 114. (624.
 — Demicheles das Neves, l. João Homem 23. (236.
 — Diogo, Ilha das Cobras. (241.
 — Domingos de Souza Caldas, Riachuelo 200.
 (42, 302, 454.
 — Durham & C., Quitanda 157. (487, 499.
 — Estanislão Biné, Carioca 112. (601, 705.
 — Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (52.
 — Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de
 Araujo, Passeio 34. (5, 260.
 — — Le Masson, Andaraí 48 A. (517.
 — Fernandes Monteiro, l. da Lapa 41. (204.
 — Ferreira de Seixas, Pão-Ferro. (139.
 — — de Souza Fernandes, Lavradio 152. (47,
 461.
 — Fogaca da Silva, becco do Ars. de Guerra 4.
 — Fortes de Bastamante Sá, Livramento 102.
 (444, 298.
 — Fortunato de Moraes de Mesquita Pimentel,
 fabrica do gaz. (406.
 — Francisco Adolpho de Souza, Fabrica da
 Polvora. (258.
 — Frederico de Lima, S. Lourenço 16. (67, 241,
 248, 323.
 — — de Moraes Rocha, Seminario de S. José.
 (71.
 — — de Noronha, Flores 56. (203.
 — — dos Santos Xavier d'Azevedo, Rezende 22.
 (244, 461.
 — — Taylor, Alf. 33 A e Lapa 88. (120 a, 447.
 — — de Vilhena, Princeza 136 A. (128.
 — Glasl, palacete do Jardim Botânico. (267.
 — Gomes de Araujo & Azevedo, Hospicio 86.
 (537.
 — Gonçalves, Uruguayana, 70.
 — — Mattos. (69.
 — — de Sá, r. do Rosario 70. (486.
 — Guilherme Gross, Alfand. 104 e S. Clemente
 80 K. (156, 484, 486.
 Carlos Guilherme Haring, Ouvidor 68 e Inva-
 lidos 61 B. (156, 177, 302, 485, 733.

- Carlos Hayn, Rosario 52. (150.
 — Henriques Soares, c. d'Acclam. 17, Instituto dos meninos cegos. (60.
 — Herval, Riachuelo 44. (440.
 — Hippolyto Ewerton d'Almeida, Mangueiras 40. (464.
 — Honorio de Figueiredo, Rezende 35 A. (63, 200, 447.
 — Houvart, Alfandega 2. (93, 144.
 — Hue, l. do Paço 42 A. (497, 506, 513, 515.
 — Hungria & C., S. Bento 28 e 37. (487, 494.
 — Hyorth, S. Pedro 119. (704.
 — J. Harrah, Alfandega 46. (484.
 — Janin, Theatro 17. (476.
 — João Chrysostomo da Silva Santos, Cattete 46. (340.
 — — Kunhardt, lad. da Tijuca 41. (95, 484.
 — Joaquim Corrêa de Mello, Ilha das Cobras, e Direita 158. (144, 491.
 — — de Lima Cirne, Arsenal de Guerra. (263.
 — José d'Alm^a Gonzaga, N. de S. Diogo 146. (232.
 — — d'Andrade Pinto, Riachuelo 15. (5.
 — — de Azevedo Magalh., Alfonsor, Irajá. (148.
 — — Cardoso, Rio-Comprido 40 A. (261.
 — — Carrilho, r. da Misericordia 109. (235.
 — — Coelho, Barbonos 402. (191.
 — — da Costa, Imperatriz, 86. (176.
 — — —, S. Luiz Gonzaga 7. (70.
 — — Joaquim Pacheco, Bom-Jardim 1. (346.
 — — Lopes, S. Clemente 451. (517.
 — — Pereira de Magalhães, r. Costa 4. e Visc. d'Itaborahy, Nieth. (168.
 — — Ribeiro Braga, Riachuelo 40. (175.
 — — dos Santos Borges, Sabão 338. (122, 200.
 — — Klung, Conde 9. (720.
 — Kück, Ouvidor 45. (610.
 — de Laet, America 21. (356.
 — Le Blon Meyrak F^o, r. da Passagem 75.
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséu Nacional. (263 a.
 — Liberali, fabrica de gaz. (406.
 — Luiz do Nascimento, r. Visconde de Uruguay, Nieth. (49, 469.
 — — Pereira de Souza, S. Bento 19. (485.
 — — de Saules, Ourives 48 e Andarahy-Pequeno 47. (50 a, 65, 317, 464.
 — — Mangeon, Praça do Commercio. (92, 93.
 — Manoel Ferreira da Veiga, Rosario 49. (447.
 — — Valdetaro, r. do Ypiranga 25. (85.
 — Maria Heredia, Th. Ottoni 40. (98.
 — — Jacobina, Rosario 74. (446.
 — — Marques Lisbon, Rosario 50. (447.
 — — Martins Pinto de Brito, Eng.-Velho 25. (140, 277.
 — — Masseran, Lapa 56. (446.
 — — Mauricio da Silva, tr. do Eng.-Novo.
 — — Maximo de Souza, Quitanda 143. (485.
 — — Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2^a and. (69.
 — — Meyrak, r. da Passagem 75.
 — — Montreuil, Rosario 118. (177, 559.
 — — Nathan, S. Pedro 72, e praia de Botafogo 38. (480, 486.
 — — Patz, Uruguayana 28. (602.
 — — Pechel, General-Camara 44. (642.
 — Carlos Pereira de Azevedo, Rosario 144. (464.
- Carlos Pereira da Malta Londres, Pescadores 46. (485.
 — — Peronelle, S. Pedro 102. (648.
 — — Pinto de Almeida, Casa da Correção. (243.
 — — — de Azevedo, Alfandega 339.
 — — — de Figueiredo, S. Pedro 149. (175, 177.
 — — Reinstorf, N. do Ouvidor 27. (647.
 — — Ribeiro das Chagas, Pescadores 46. (485.
 — — Rieke, Sabão 73. (156, 486.
 — — Riviere, praça do Duque de Caxias A. (262.
 — — Rodrigues Gambôa, Imperatriz 126. (223.
 — — Rejor, Alfandega 62. (464.
 — — Roloff, Senado 41 A. (669.
 — — Rossi, Alfandega 62. (464.
 — — Rudge, Sabão 75. (486.
 — — dos Santos Oliveira Pinto, S. João, Botafogo. (175.
 — — Schmidt, Nuncio 11 e Ajuda 5 e 15. (613, 624, 688.
 — — da Silva Braga, Ourives 83. (121, 560.
 — — de Souza Pinto, Larg. S. Joaq^m 92. (128, 706.
 — — Spence, Filho & C., Sabão 46. (486, 487.
 — — Stanislaô Binet, Carioca 112. (704.
 — — Stocher & C., Direita 41.
 — — Taillon, Sete de Setembro 34. (520.
 — — Tertuliano Carneiro, Cattete. 281 (231.
 — — Theodoro José Hugueney, F. da Polvora. (258.
 — — Th. Falletti, Calumby 28 e 30. (433, 642.
 — — Trosst, Barbonos 54. (700.
 — — Vallais, Ouvidor 78 sobrado. (704.
 — — Victor Boisson, r. Formosa 50. (203, 228 a.
 — — — Savat de S. Brisson, S. Joaq. 44, Bot. (176.
 — — Vargas dos Santos Coutinho, N. S. Pedr. (269.
 — — Vicente Scassa, Alfandega 20. (486.
 — — Wackernagel, Sete de Setembro 43. (263.
 — — Wagner, Santo Amaro 2. (84.
 — Carlota Amalia de Araújo, Cattete 140. (446.
 — — de Mello Silveira, Riachuelo 278.
 — — de Azambuja Peixoto, Riachuelo 240.
 — — Bittencourt, Espirito-Santo 29. (445.
 — — Candida Fernandes e Abreu Guimarães, Imperatriz 81.
 — — Ceilia Carneiro do Carvalho Mello e Mattos, pr. do Botafogo 48.
 — — Emilia Sampaio, Principe 120, Caj.
 — — Margarida Bilio, b. de João Ignacio 12. (445.
 — — Carlson & C., Direita 91. (506.
 — — Carmen Felicia S^a Rejo, campo d'Acclam. 79 L.
 — — Carmine Gallo (Padre), Sete de Setembro 17.
 — — Carmo (Dr.), b. dos Barbeiros 2. (447.
 — — & Tavares, Pescadores 2. (485.
 — — Carneiro & Azevedo, Prainha 89 e l. da Prain. 10. (517.
 — — Belens (Dr.), Rosario 69. (447.
 — — & C., Quitanda 18. (536.
 — — (J. L.), pr. da Constituição 28. (641.
 — — & Ferreira, Sabão 195. (602.
 — — & Gaspar, Gonçalves Dias 60. (712.
 — — & Irmão, Hospício 7. (487.
 — — Maciel & C., Sabão 33. (537.
 — — & Martins, Pescadores 18. (500, 536.
 — — Rocha (A. M.), Ouvidor 40.
 — — Carolina Broxado, Lampadosa 94.
 — — Carolina Henriqueta da Silva, Theatro 21. (445.

- Carolina Maria de Palva Logey, Principe 166, Caj. —
 — Maria do Sacramento, Estr. de S. Joaq. 56 e 59. (328 b.
 Carregal & Bastos, Candelaria 6 A e 6 B. (486, 487, 524, 525, 553, 557.
 Carrère (Pierre), Ouvidor 47. (358.
 Carrier (E.), Carmo 53. (689.
 Carrière (J. M.) Cattete. (395.
 Carruette (Amedée), D. Manoel 19 A e Fresca 44. (486.
 Carruthers & C., Th. Ottoni 27. (500.
 Carvalho & Almeida, Ourives 152. (517.
 — & Bastos, Sabão 27. (735.
 — Bastos & Mesquita, Conde d'Eu 410. (610.
 — & Campos, D. Manoel 60. (517.
 — & C., Nova do Sabão 44. (644.
 — & C., Engenho-Velho 99 C.. (517.
 — Fontes & Pimenta, Th. Ottoni 60. (538.
 — & Freitas, D. Manoel 22. (495.
 — & Guimarães, Th. Ottoni 170 e 172, e Ourives 497, (486, 653, 681.
 — & Gomes, Ouvidor 137. (579.
 — & Gonçalves, Cattete 217. (517.
 — & Irmão, Hospício 488. (537.
 — Junior & Costa, Saúde 75. (517.
 Carvalho & Lessa, S. Pedro 32. (498.
 — & Mello, Quitanda 15.
 — & Pacheco, Candelaria 46. (495, 502, 525.
 — & Pinto, S. Diogo 76 N e 76 P, e praça do Mercado 22. (517.
 — Pinto Paivas & C., S. Bento 24. (486.
 — Ramos & C., Quitanda 408. (486, 536.
 — & Rocha, S. Pedro 67. (487.
 Casimiro Augusto de Aguillar, Ouvidor 22. (333.
 — Brum da Silva, Ouvidor 159. (527.
 — Camberl, Andradas 54. (706.
 — Carvalho de Magalhães, S. Pedro 473. (517.
 — — Silveira Lemos, Colovello 7 A. (517.
 — Ferreira Coelho, Rosario 59. (486.
 — Joaquim da Costa, N. do Princ. 62. (517, 643.
 — José Gonçalves Rabello, Quit. 44. (316, 333.
 — Moreira & Carneiro, Ouvidor 9. (537.
 — Moreira de Sampaio, Direita 22 e 28. (316, 486.
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55. (177, 347.
 Cassão & C., Quitanda 173. (500, 536.
 Cassemajou (M^{me}), Ouvidor 54.
 Cassiano d'Arruda Camara, Flores 78. (261.
 — Coriolano Colonia (padre), Hospital Militar. (74, 247, 255, 321.
 — & Irmão, Quitanda 168 A. (646.
 Castello Branco & Veiga, Velha de S. Francisco da Prainha 3. (536, 579.
 — Ebert, Ourives 20. (698.
 Castellões & Ildesonso, Quitanda 79. (733.
 Castro, Assembléa 23. (575.
 — (C. A. de) & Paes, Th. Ottoni 80. (676.
 — & Agostinho, S. Joaquim 155 A. (597.
 — Caldas & C., S. Pedro 84 sobrado. (487, 494.
 — & Cardoso, Imperatriz 104. (537.
 — & Cunha, praça Municipal 15. (495.
 — Ferreira & Reis, D. Manoel 38. (487, 515.
 — Fonseca & C., Rosario 123. (536.
 — Fortes & C., Visconde de Inhaúma 41. (494.
 Castro & Guimarães, Hospício 100. (537.
 Castro & Irmão, Th. Ottoni 47. (480, 513.
 — Irmão & Brochado, Rosario 72. (530.
 — Lello (A.), Rosario 95. (594, 677.
 — Machado & C., Benedictinos 7. (480, 494.
 — — & Irmão, Candelaria 7. (523, 545.
 — & Martins, S. Luiz Gonzaga 24. (706.
 — & Miranda, Sr. dos Passos 2 e 2 A. (511.
 — & Guimarães, Hospício 100. (537.
 — & Pereira, Bragança 32. (517.
 — & Pinto, Senador Euzébio 34 e 38, Andradas 77 e Hospício 90. (504, 668, 674.
 — & Ribeiro, I. do Paço 40. (504, 668.
 — Rodrigues & C., largo do Paço 40. (674.
 Catharina Delpeixe D'Anastacio, Sacr. 18. (702.
 — Lopes Coruja, Assembléa 88. (57.
 Cathiard (C. F.) & C., Quitanda 41. (486, 530.
 — Sobrinho, Quit. 414 e 160. (529, 648, 677.
 Catinot, (M^{me}), Espirito Santo 2. (445.
 Catta-Preta (Lucas Ant^o d'Oliveira), Prainha 90 e Caixa d'Agua (Rio Comprido). (464.
 Cavalcanti Ferreira & C., S. Bento 44. (487.
 Cavallier, Sete Setembro 146. (69, 698.
 Caymari (B.), Direita 41.
 Cayres & C., Sete de Setembro 76. (513.
 Ceath Januario Sebastião, Guarda-Velha 7. (517.
 Celestina, Assembléa 57. (702.
 Celestino Azevedo de Souza, Constituição 44. (549, 560.
 — Faller, Assembléa 55. (720.
 — José de Souza, Andradas 65. (649.
 — Mauricio Quintanilha, Princeza 127 Caj. (451.
 — Roche, Ouvidor 95. (353.
 — de S. Romão, S. Pedro 47.
 Celina Rivière, Ajuda 9. (702.
 Celso Gelasio da Silva Caldas, Cattete 71. (432, 278.
 Cerdreira & Maços, Rosario 90. (517.
 Certain (E.), Direita 29. (463.
 Cesar Augusto da Camara, Internato do Collegio de Pedro II. (59 a.
 — — de Carvalho Menezes, S. Leopoldo 9, Quitanda 48, e S. Pedro 74. (476, 477, 478.
 — Belisario de Carvalho Montenegro, Botaf. 90.
 — Farani, Ourives 59. (318, 353 a, 387.
 — Octaviano de Oliveira, secretaria da justiça e Conde 59. (85.
 — Orlandini, Regente 55. (175.
 — Pompeu Gomes, pr. da Constituição 78 e 85.
 — Queiroz & C., Mercado 13. (495, 515.
 Cesarino Alves de Moura, Carioca 77. (307 a.
 Cesario Alvim (Dr.), Rosario 48. (447.
 — Antonio Teixeira, Pescadores 51.
 — Augusto de Mello, Pescadores 58. (444 a, 447.
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Rio-Comprido 26. (No Sul). (259, 250 b, 464.
 — dos Passos Monteiro, D. Mariana, Botaf. (175.
 Cesnee (J. A.), Sabão 235. (680.
 Chabrie (M^{me}), largo do Paço 42. (689.
 Chagas Andrade & Souza, Quitanda 175. (485.
 — — & C., Sabão 38. (487, 571.
 — Pereira (F.), S. Pedro 2. (454.
 Chaigneau (J. C.), Ouvidor 59. (540, 550, 713.
 Charbonnier (J.E.), Ouvidor 105 e Sete de Setembro 138. (471.
 Charles Audouin, Ouvidor 122. (362 a.

- Charles Bêlache, Ouvidor 117. (353.
 — Bluel, Carioca 112.
 — Chalaigner, Ouvidor 151. (453.
 — David, Direita 52. (399.
 — E. Preller & C., Sabão 57. (480.
 — Guignard, Ouvidor 57. (552, 600.
 — Jouy, Ourives 39. (704.
 — Juste Cavalier, Sete de Setembro 146. (69, 698.
 — Macz, Ajuda 45. (700.
 — Masset & C., Ouvidor 70. (486.
 — Muller, becco das Escadinhas 2. (362 a.
 — Neate, obras hydraulicas d'alfand. (376.
 — Schwind Junior, obras h. d'alfandega. (376.
 — Spence Sons & C., Sabão 46. (486.
 — Stocker & C., Direita 41. (487.
 — Teillon, Sete de Setembro 34. (487, 498.
 — Tross, Quitanda 157. (377.
 — Vilman & C., Ourives 80. (704, 720.
 Charlet (J.), Lavradio 25. (646.
 Charollais, Assembléa 409. (653, 699.
 Chassing (J. M.), Pescadores 71. (729.
 Chastel & C., Ouvidor 117. (646.
 Chauvet (João Léon), S. José 35. (621.
 Chaves & C., Ourives 117 e Pedreira da Cande-
 laria 40. (517.
 — & C., Pescadores 11. (537.
 — & Carvalho, Quitanda 190. (537, 579.
 Chidlee, Hospicio 170. (461, 462.
 Chilon (José Avelino), Asylo de Invalidos. (254,
 556.
 Chouin (M^{me}), Arcos 49. (471, 476.
 Chrisantho Leite Pereira de Sá, Candel. 51. (392.
 Christian Lusher, praia do Sacco 223. (184.
 Christiano Benedicto Ottoni, Conde d'Eu 101.
 (49, 209, 420, 446.
 — Carlos Frederico Wehrs, Sete Setembro 217.
 (478, 542, 655, 666.
 — Erasmi, Correio.
 — Fr. Finger, campo d'Acclamação 59. (34.
 — Francisco Pimentel, Bom-Jardim 69 C, e Al-
 cantara 68 CC. (517.
 — Junior & Pacheco, Quitanda 45. (712.
 — Lomelino de Carvalho, Nietheroy. (69.
 — Luiz Stockmeyer, praia Formosa 149. (128.
 — Pereira de Azeredo Coutinho, no Archivo Mi-
 litar. (248.
 — Roth, Ourives 34.
 Christovão Bonini, c. d'Acclam. 3. (262, 354.
 — Huger, Ajuda 71. (700.
 — Jose Pereira, no banco do Brasil. (413.
 — — Ribeiro, Quitanda 167.
 — — dos Santos Filho, Lavradio 53 I. (463.
 — Miranda da Nobrega Andrade, Sete de Setem-
 bro 44 e morro do Pinto 2. (446.
 Chrysostomo Monteiro, Alfandega 41. (485.
 Cicero de Pontes, Rezende 53.
 Cicio dos Humildes Pacheco, Laboratorio de
 Campinho. (229, 250.
 Cincinato Clemente Moniz Valdetaro, Flores 180.
 (188.
 Cintra da Silva & C., Direita 421. (487, 515.
 Ciriaco José da Silva, Quartel de operarios mili-
 tares. (254.
 Clara Maria da Gloria Ribeiro, Aurora 23 D.
 Clara Paulina Küster, Passagem 43. (445.
 Clarimundo dos Santos & C., Sabão 227. (537,
 500.
 Clarindo Ollindense Pessoa de Mello, Senado 77.
 (183, 338 a.
 Clark & C., tr. do Ouvidor 35. (522.
 Claudiano Carneiro, Lavradio 51 e c. d'Accla-
 mação 65.
 — Joaquim Ferreira, Nietheroy. (254.
 — Rodrigues Coelho, Livramento 42. (175, 298,
 350.
 Claudina de Paula Menezes, Livram. 40. (476.
 Claudino Antonio Gonçalves, Sabão 130. (344 a,
 735.
 — — Pereira de Castro, praça d'Harm 30. (517.
 — Caetano Magiolo, Alfandega 190. (569, 727.
 — Carneiro, Lavradio 51. (517.
 — José Viegas, tr. de S. Francisco de Paula 17.
 (461.
 — Pinto da Silva Netto, J. de S. Rita 2. (517.
 Claudio Ferreira dos Santos, Alcantara 43. (183.
 — Jeremias da Silva Jacques, S. Pedro 87. (175.
 — Jose de Azeredo Coutinho, g. d'Alf. (175 c.
 — — Dias, S. Nicoláo 48. (135.
 — — de Oliveira, Sabão 94. (122, 613.
 — — da Silva, Pescadores 7 e 47, Direita 66, e
 S. Lourenço 66 A. (418, 484, 486.
 — — — Junior, Direita 66. (344 a.
 — Lisboa Serra, Cosme-Velho 52.
 — Manoel Ribeiro Junior, Rosario 64 e Lavr. 8.
 (480.
 — Marques de Souza, Sabão 314.
 — — Velho da Motta Maia, Misericordia 37 e Sabão
 55. (5, 308, 317, 321, 461.
 Claudionor Flerencio da Cruz Sobral, praia de S.
 Christovão 1 A. (338 b.
 Claussen (L. E.), Rosario 52. (348.
 Clavel Riesenberg & Hayden, Pescadores 4.
 (Massa fallida.)
 Clémence (M^{me}), Ouvidor 89. (682.
 — Comatã, Quitanda 48. (702.
 Clément, Carioca 81. (647.
 Clemente & Abrantes, Cattete 178. (517,
 — Francisco de Jesus, Lapa 95. (237.
 — (J. F. A.), Carioca 81. (647.
 — José de Góes Vianna, Praça do Comm. 8. (383.
 — — Guimarães, m. da Imperatriz 15.
 — — Martins, Misericordia 13. (505.
 — Maupoint, Sete de Setembro 56. (617.
 — Nunes Pinto, Uruguayana 8. (560.
 — de Oliveira Gomes, Misericordia 29 e Cattete
 120. (605.
 — Pereira de Vasconcellos & C., Merc. 47. (333.
 — Rossi, Sete Setembro 52. 1º andar. (464.
 Clementina Carolina Deuys, Nuncio 44.
 — Sonjean, Laranjeiras 2. (466.
 Clementino Geraldo de Gouvêa, S. Pedro 333.
 (184.
 Clovis Gaullier (Viuva de), Gonç. Dias 73. (550.
 Cochrane (Dr.), Arcos 45. (461.
 — & Pinho, Quitanda 133. (467.
 Coda (P.), Conde 27 e Hospicio 73 sobr. (480.
 Coelho Arango & C., S. Bento 3. (486, 487, 491,
 495, 515.
 — & C., Prainha 165.
 Coelho & Irmão, S. Bento 23. (486, 487, 513, 517.

- Coelho Magalhães & Bastos, Sabão 47. (513.
 — & Vallongo, S. Pedro 433. (582.
 Coimbra (J. F. L.) & C., Carioca 67. (588.
 Collatino Marques de Souza, Pinheiro 1 B.
 Collin (Affonso), Ajuda 25.
 — (Joh.), Conde d'Eu 64.
 Collomb & Arnand, Quitanda 440. (529, 536, 648.
 Companhia Luz Stearina, Lozaros 7. (608, 674.
 Conde de Baependy, Mangueiras 58. (2, 30, 41,
 267.
 — da Boa-Vista, Carvalho de Sá 2. (39, 330.
 — de Bonfim, Pescadores 10. (3, 30, 480, 487,
 318, 338 a, 485.
 — Emanuel Ludolf, Alfandega 404 e em Petro-
 polis. (456.
 — da Estrella, S. Bento 42. (314, 448, 483.
 — de Gobineau, Enviado e Ministro de França.
 (456.
 — de Iguaçu, Pedreira da Candelaria 2. (2, 30.
 — de Ipanema, Direita 82. (30, 480, 318, 446,
 485.
 — de Itaguahy, Eng. Velho 412 A. (30, 254, 446.
 — de La Hure, Quitanda 41. (456.
 — Rozwadowski, Catete 9. (483.
 — de S. Mamede, Direita 107, e Costa 47. (303.
 328, 344 b, 446, 446, 484, 487.
 Condessa de Baependy, Mangueiras 58. (4.
 — do Rio-Pardo, Infante 7 A. (4, 30.
 — Rozwadowska, Ouvidor 404, e Catete 9. (476.
 — de S. Mamede, Direita 107. (336 a.
 Conrado Jacob de Niemeyer, morro de Santa
 Thereza, no lugar da Caixa d'Agua. (248, 262.
 — — — de Bivar, Direita 64, e Senhor dos Pas-
 sos 134.
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26. (227.
 245.
 Constanci, Ourives 8. (702.
 Constancio Neri de Carvalho, Sete de Setembro
 237. (452, 453.
 Constanço Rossi, trav. da Barreira. (602.
 Constant Levasseur, Barbozoz 44 E. (700.
 — V. Levasseur, Lavradio 44. (731.
 Constantino Adolpho Pires da Costa Basto, Vis-
 conde de Inhaúma 27.
 — Alves da Rocha, S. Pedro 286. (638.
 — do Amaral Tavares, Ilha das Cobras, (489,
 363.
 — Daniel Barboza, Th. Ottoni 54. (486.
 — Joaquim de Azevedo Lemos, Prainha 60.
 — José Alves Pinheiro, Direita 93. (477.
 — — Ferreira Leal, Icarahy 9, Nieheroy. (476.
 — — da Silva Franzini, Lapa 85. (464.
 — Luiz Gonçalves Vianna, Ourives 78, 4º and.
 (600.
 — Nunes de Sá, Theophilo Ottoni 28.
 — Pereira dos Santos, Ourives 93. (517.
 — da Silva, J. de João Baptista 130. (575.
 Conteville (Regis), S. José 401.
 Cope (J. W.), Direita 58. (556.
 Corba (M^{me}), pr. da Constituição 89. (549.
 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Lavradio
 90, e S. Januario 51. (244, 245 a, 323.
 — Cypriano Alves, Pedreira da Gloria 55. (308, 461.
 — José Vieira, Lavradio 69. (597.
 Cornelio de Souza & C., Benedict. 5. (485, 486.
 Corau (L. A.), Lavramento 22. (700.
 Corrêa de Araujo & Vaz, Prainha 72. (608, 674.
 — de Magalhães & Barboza, Hospício 37. (522.
 — de Mello & C., Ouvidor 455. (183, 488, 550.
 — de Sá, Pinto & C., Carmo 30. (487.
 — da Silva & C., Cotovello 2 C. (689.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, Carmo 30 A. (527.
 Cosme Leite Vieira, Alfandega 64. (507.
 — Aguiar & C., Quitanda 69. (536, 560.
 — Bastos & Carvalho, Conceição 44. (642.
 — & Bastos, Ourives 243. (517.
 — Braga & C., S. Pedro 52. (645.
 — — & Silva, Quitanda 65. (486, 500, 536.
 — Brancante (M. A.) Ourives 436. (461.
 — & Carvalho, N. do Ouvidor 24. (569, 570.
 — & C., Saude 444 e 446. (508, 725.
 — Corrêa (A. A. da), Quitanda 1 A. (537.
 — & Craveiro, pr. S. Christovão 1 e 25 B. (517.
 — Ferraz, Conde 37. (464, 738.
 — Ferreira & C., Direita 55. (499.
 — & Ferreira, Ouvidor 425. (527.
 — & Freitas, N. de S. Pedro 48. (547.
 — Gonçalves & C., Sabão 455. (575.
 — Guimarães & C., S. Pedro 428. (563, 567.
 — & Guimarães, S. Pedro 444. (646.
 — Irmão & C., largo da Prainha 9 F. (517.
 — Lima Vianna (M. J.), Alfandega 28.
 Costa & Machado, L. de S. Joaquim 446. (467.
 — Machado & Irmão, Direita 449. (486, 536.
 — —, Irmão & Guerra Direita, 445. (536.
 — Madeira & C., S. Bento 34. (608, 674.
 — & Moreira, Conde 8. (517.
 — — & Almeida, Catumbi-Grande 3 H. (706.
 — — & C., Quitanda 435. (488, 550.
 — — & Neves, S. Pedro 9. (485, 487, 513.
 — & Oliveira, Cario a 58. (687.
 — Pedreira & C., Catete 457. (706.
 — Pereira & C., D. Manoel 6. (536, 537, 560.
 — — Paiva & C., Rosario 64. (485.
 — Real, Ouvidor 96. (386.
 — — & Pinto, Ouvidor 98. (727.
 — Ribeiro & Sandim, Misericórdia 53. (517.
 — & Santos, Quitanda 464. (537, 646.
 — & Silva, S. Luiz Gonzaga 22. (640.
 — Silva & Bastos, Dir. 87. (486, 534, 538, 560.
 — — & Irmão, praça da Harmonia 60. (517.
 — Sobrinho & C., pr. do Mercado 91. (577.
 — Torres Irmãos & C., Candel. 44. (495, 502,
 505.
 — & Valle, Sete de Setembro 6. (536.
 Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (544, 594.
 Cotia Junior & Soares, Uruguayana 446. (560.
 Cotrim (J. J. C.), Ajuda 406. (738.
 Coutinho & Abreu, N. de S. Pedro 69. (689.
 — & Bastos, Ourives 40. (602.
 Couto Guimarães & Medeiros, Carioca 20. (536.
 — & Guimarães, S. Clemente 56. (517.
 — & Reis, Saude 453. (684.
 — & Souza, Ouvidor 5. (486, 487, 495.
 Cresta (F.), Sabão 86. (487.
 Creten (M^{me}), Ouvidor 433 A. (536, 549, 644.
 Cruz & Brandão, General Camara 483. (517.
 — Coutinho (A. A. da), S. José 61. (488.
 — Marinho & C., S. Pedro 31. (486, 513.
 Cruz Martins & C., Fresca 6. (508.

- Cruz & Santos, Alfandega 133 e 135. (511).
 — & Souto, Ilha de 50. (57).
 — & Toledo, Lapa 74. (575).
 Cunha & Couto, Sabão 4 B. (517).
 — & Ferreira, Constituição 68. (517).
 — Guimarães & C., Carioca 115. (536).
 — (J. S.), Imperatriz 119. (480).
 — & Leite, Alterrado 8, e Rosario 109. (504, 668, 671).
 — & Maia, Municipal 17. (485, 487).
 — Maia & C., Direita 135. (487, 614).
 — & Santos, N. do Sabão 77. (674).
 Cupertino, Durão & C., S. Bento 5 e 7. (486, 487).
 — Coelho Cintra, Carvalho de Sá 14.
 Custodio Alves Serrão, Tijuca. (226).
 — Antonio de Araujo, Sabão 171. (575).
 — Augusto de Oliveira, Monte 19. (70).
 — Cardoso Fontes, Conde 22. (266, 733, 738).
 — Coelho da Silva, Livramento 20. (517).
 — da Costa Eiras & C., trav. do Commercio 14. (515).
 — — Guimarães, General Camara 34. (579).
 — Evaristo Simpliciano, Senado 156.
 — Fernandes de Meirelles, Andradadas 25. (605).
 — Fiuzza & Irmão, Senhor dos Passos 125. (517).
 — Francisco de Almeida, Bezende 10 C., Rosario 33 B. (123, 392, 480, 481).
 — Joaquim de Abreu, S. Franc. da Prainha 15. (537, 560).
 — — Moreira, America 73 A. (220).
 — José Bastos, S. Pedro 139. (689).
 — — da Costa Guimarães, Sabão 18. (513).
 — — de Faria, S. Franc. da Prainha 27. (517).
 — — Pereira & C., Alfandega 93. (606).
 — — de Sant'Anna, Sete de Setembro 22, e S. Luiz Gonzaga 85. (263, 451).
 — José Vaz, S. Pedro 139. (689).
 — Marcos Mafra, r. Fernandes 2, Eng. No. (433).
 — Marques de Souza Vianna, trav. do Commercio 11. (515).
 — Martins de Souza, Candelaria 55. (125).
 — Moreira Coelho, Carvalho de Sá 36.
 — Norberto Cabral de Menezes, S. Lourenço 4. (191).
 — Pereira, Rezende 12. (586).
 — — da Silva Guimarães, Alfandega 169. (606).
 — Ribeiro da Silva Guimarães, pr. de Bot. 6. (517).
 — Rodrigues Malta, Imperatriz 101. (700).
 — dos Santos Maia, Larangeiras 61 CC. (605).
 — Soares, M.ericordia 93. (638).
 — de Souza Pinto, S. Pedro 24. (177, 446, 485, 498, 531).
 — Vieira Prates, Asylo de Invalidos. (254, 256).
 Cypriano de Azevedo Thompson, Arsenal de Marinha. (200, 208).
 — Basilio Gonçalves, America 243. (201, 209).
 — da França Mascarenhas, S. Pedro 125. (461, 462).
 — José da Gama Kelly, corte. (197).
 — — Gomes de Araujo, Ourives 201. (704).
 — Martins, praça da Harmonia 53. (538).
 — Moreira de Souza, Direita 49. (177, 531, 538).
 — Pinheiro de Andrade, pr. do Flam. 22. (175).
 Cyprien Cherineq, Ouvidor 93. (362 a).
- Cyrello da Costa Fernandes Galvão, guarda da Alfandega. (175 e).
 — Dillerman-lo da Silveira S. Joaquim 4.
 Cyrlino Ant^o de Lemos, Rio Comprido 66 B. (91).
 Dagnan (B.), praia Formosa 73. (650 a, 677).
 Dalglish Thompson & C., Th. Ottoni 26. (486).
 Damas Rolle, Barbones 29. (352).
 Damasco da Costa e Oliveira, Th. Ottoni 40. (98).
 — José Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (175).
 Damião Nascentes Pinto, Senado 55. (150, 483).
 — Peixoto de Faria Azevedo, Hosp. 28 B. (485).
 — Pereira da Costa Martins, Livramento 2, e trap. do Damião. (574).
 — — da Cunha, Imperatriz 128. (517).
 — Vagner, Ajuda 80. (478, 542).
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, Aurora 2, S. Christovão. (230, 254).
 — Antonio Vieira, cemiterio da Ord. 3^a do Carmo. (347).
 — Arthur Horta O'Leary, Larangeiras 79. (190).
 — & Gonçalves, Invalidos 77 F. (517).
 — Leggett, praia do Botafogo 92 C. (517).
 — Maria Colonna, Principe 39, Caj. (128, 308, 321 a, 369).
 — Paulo Porfirio da Silva, S. Frederico (m. de Santos Rodrigues.) 200.
 — Rook, Guanabara 19. (269).
 — Urbano Damasceno Rosado, b. do Proposito 2. (254 a).
 Daure (M^{me}), Carioca 144. (466).
 Daveau (Augusto), Ouvidor 88. (694).
 David Americo de Urzedo, Formosa 100. (135, 254).
 — Antonio Corrêa, Areal 6 I. (188).
 — Bandeira & C., Pescadores 21. (486).
 — Bloch & Irmão, Direita 50. (564).
 — Huber & C., Sabão 44. (486, 487, 509).
 — Petra de Barros, S. Lourenço 34. (206, 209).
 — Saxo de Queirote, Ourives 235. (487).
 Décap & Autéage, Ouvidor 150, 152 e 154. (536, 549).
 Dekoul (M^{me}), Ouvidor 148. (682).
 Delfim Moutinho da Silva, Saude 161. (517).
 — Ribeiro de Abreu, S. José 26. (486, 487).
 — Narciso da Costa, praia Vermelha. (227).
 Delfina Felicidade de Souza Ferreira, S. Leopoldo 13. (319).
 — Rosa do Couto. (333).
 — — da Silva Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (57).
 Delfino Antonio da Silva Gandres, m. Paula Mat. 21. (42, 477).
 — & Irmão, Rosario 134. (546).
 — Vieira Pereira, Pescadores 85. (125).
 Delmas (J.) Hospicio 62. (689).
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, S. Carlos 28 (Rio Comprido). (175).
 — Rivero, Theatro 17, (reside Boa Viagem 4, S. Dom.) (49, 293).
 — de Souza Aguiar. (133 a).
 Demitry de Glinka, Petropolis. (156).
 Diniz Papelier, S. José 84. (699).
 Deoecleciano Bruce, Direita 49, loja. (92, 93).
 Declinda Amocdo, Lampadosa 102. (304).

- Deollinda Maria da Cruz e Almolda Araujo, Retiro Saudoso 29 A. (57.
 — Maria Torres Pereira. (333.
 Deollindo Francisco de Paula, Cattete 47. (149.
 — de Paula Oliveira, Alfandega 132. (150.
 Deroche & C., Ouvidor 127. (497, 610, 650.
 Derouineau (L.), Ourives 64. (720.
 Desiderio Dorisson, Rezende 91. (69.
 — Martins Vianna, Cattete 180. (156.
 — de Souza Dias, l. do Paço 8. (513.
 Desiderée (M^{me}), Assembléa 62. (702.
 Desmarais, Ouvidor 86.
 Despujols (M^{me}), pr. da Constituição 39. (549.
 Dias & Aguillar, Ouvidor 22. (486, 536.
 — Barreiros & Peixoto, Direita 47. (513, 517.
 — & Bastos, trav. do Paço 8. (517.
 — Braga & Guim^{es}, Pescadores 38. (486, 494.
 — (M. A.) & C., Uruguayana 73. (545.
 — & Campos, tr. do Guindaste 1. (517.
 — & Carneiro, Candelaria 6 A. (515.
 — & C., Th. Ottoni 123, N. do Principe 42 e Ourives 189. (499, 706.
 — & C., Hospicio 30. (527.
 — & C., Ouvidor, 22. (536.
 — Corrêa & Macedo, Conde 4 A. (515.
 — Costa, D. Manoel 62. (517.
 — & Irmão, Gonçalves Dias 59. (522.
 — & Martins, S. Francisco de Paula 8 A. (517.
 — Martins & Oliveira, praça da Constituição 56 e 57. (522.
 — da Silva & C., Rosario 73 e 75. (486, 536.
 — — Junior, Engenho-Novo. (433.
 — & Veiga, Ajuda 86. (517.
 — Vieira (João Pedro), S. Pedro 88. (447.
 Didimo Agapito da Veiga, r. do Pinheiro 1, e Quitanda 165. (5, 447.
 Didot & Grasset, Ouvidor 100. (486, 536, 549, 702.
 Didrich Kohler, Uruguayana 36.
 Diniz & Irmão, Sete de Setembro 245.
 Diogenes Cesar de Lima e Silva, N. do Sabão 25. (223.
 Diogo Andrews, Pescadores 21.
 — Antonio Fernandes, Lapa 43. (545.
 — Benedicto Santos Prado, Laranjeiras 61 A.
 — Coelho Netto, Hospicio 7. (485.
 — Duarte Silva, Constituição 25. (413.
 — Ferr^a de Almeida, Fortaleza de S. João. (257.
 — da Fonseca Coelho, Lavradio 67. (566.
 — Francisco Mor^a & C., Mercado 35. (326, 495.
 — Garcez Palha, Assembléa 54. (254.
 — Ignacio Tavares, Bella do Principe 24 A. (208.
 — João Moss, Estacio de Sá 33. (176.
 — José Leite Guimarães, Quitanda 118. (152.
 — Luiz Cypriano, Ourives 34. (712.
 — Manoel de Faria, D. Manoel 47. (485, 508.
 — — Gaspar, Direita 14. (152, 446, 454.
 — de Pury & C., Quitanda 137. (486, 667.
 — Rodrigues da Fonseca da Silva & C., Ourives 143. (704.
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20. (493, 513, 517.
 — Teive Pamplona, Gonçalves Dias 75.
 Diogo Teixeira de Macedo, Olinda 17. (267, 412.
 Diogo Velho Cavaleante do Albuquerque, Laranjeiras 48 A.
 Dionysio Almolda de Campos, N. S. Pedro 90. (687.
 — Frederico Korff, S. Januario 29. (150, 427.
 — José de Azara, m. do Nhêco 21. (175 a, 360.
 — Lopes Teixeira de Figueiredo, Ouvidor 1. (486, 537.
 — Roberts y Prondergast, Botafogo 30. (156.
 — Rodrigues da S^a Ferr^a, Bella-Visia 27. (517.
 Dohrmann, Sabão 49. (84.
 Domère (H.) & Fils, Ouvid. 102. (550, 578, 713.
 Domiciano Anacleto Paraná, Santa Thereza 38. (302.
 — Antonio Gonçalves, Laboratorio do Campinho. (229.
 — Ferreira Monteiro de Barros (Dr.), Municipal 14 e Rio Comprido 48. (485.
 — Fortes de Bustamante Sá, Sabão 123. (433.
 — Leite Ribeiro, Senador Vergueiro 6 B. (38.
 Domingos Adrião Rebello, Quitanda 93.
 — de Almeida, Th. Ottoni 32. (357, 461, 462.
 — Alves de Castro Reis, Saude 118. (515.
 — — Guimarães Colia, Sabão 125, l. da Igreja-jinha 4 (S. Christovão.)
 — — Machado Irmãos & C., Uruguayana 180. (505, 649.
 — — Meira, Ouvidor 25. (487, 495.
 — — de Oliveira, Quitanda 126. (485.
 — — Ribeiro Mendes, trav. do Desterro 14 B. (175.
 — — da Silva, est. de S. Francisco Xavier. (269.
 — de Andrade Figueira, Lavradio 120.
 — André da Silva, Sete de Setembro 65. (648.
 — Antonio, Hospicio 16 B. (526, 646, 647.
 — — d'Amorim, Saude 162, Trapiche do Maia. (94, 175 b, 574.
 — — de Azevedo, Sabão 231. (722.
 — — — Junior, Cassiano 1. (132.
 — — Barboza, Catumbi 18 J. (515.
 — — Cavalheiro, Conde 34. (522.
 — — de Góes Pacheco, Pescadores 27. (486, 487.
 — — Gomes Borges, Gonçalves Dias 23. (689.
 — — Machado, Cattete 243 e Quitanda 155. (191, 216.
 — — Pereira Santiago, S. Pedro 20. (487, 513, 517.
 — — de Souza Viégas, Uruguayana 137. (199.
 — — Varella, Marquez de Abrantes 16 A. (517.
 — Antunes de Carvalho, Conde d'Eu 107 B. (517.
 — de Araujo e Silva, Cattete 179. (49, 226, 242, 245 a.
 — Aristides Guilhem, Ajuda 12. (605, 700.
 — de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129. (98, 200, 366.
 — — Duque-Estrada, Cattete 187, e S. José 59. (152, 271, 308, 380, 415, 461.
 — de Azevedo, largo da Prainha 10. (517.
 — Barboza de Brito, Direita 27.
 — — de Magalhães, Sabão 37 B. (597.
 — Barri, Quitanda 105. (485.
 — Braulio Vagueiro, Direita 104.
 — Carolino de Carvalho, Engenho-Novo. (269.
 Domingos de Carvalho Alvim & Irmão, S. Luiz Gonzaga 72. (517.

- Domingos Castro Pelxoto, Atterrado 64. (357.
 — Coelho da Silva, Saude 40. (457.
 — da Costa Araujo Barros, Sabão 16.
 — — Assumpção, Hospicio 159. (522, 722.
 — — Ferreira, Paula Mattos 33. (226.
 — — Oliveira, praça do Mercado 28. (577.
 — — Regadas, Sete de Setembro 243. (706.
 — da Cunha Maia, r. Nova do Lopes. (229.
 — Diniz Couto, Direita 84.
 — Emiliano da Cunha, Lab. do Campinho. (229.
 — Encrennaz, Ajuda 38. (545, 695.
 — Esteves Marcenal, União 4. (189.
 — Farari & Irmão, Ourives 59. (704.
 — Faria Braga, Saude 305. (605.
 — da Feira Soares, Ourives 169. (522, 722.
 — Fernandes de Oliveira, S. Pedro 440. (527.
 — Ferreira Alves Bastos, Quitanda 188. (517.
 — — de Araujo Seára, Rosario A. (517.
 — — Gil, Princeza 56 (Caj.). (351, 517.
 — — Pinto, S. Pedro 19. (513.
 — — Vento, Cajueiros 4. (681.
 — de Figueiredo Lima, Quitanda 175.
 — Francisco Cedex Moreira, b. da Lapa 15 e
 47. (317, 344 a, 495.
 — — Coutinho, Uruguayana 176. (517.
 — — da Cunha, Bella-Vista 51. (330.
 — — Santos, S. Luiz Gonzaga 4 A. (681.
 — — —, Feira 13. (327 a, 711.
 — de Freitas Salgado, Sete de Setembro A e
 Quitanda 136 A.
 — Gomes da Costa, Lavradio 69 A. (517.
 — Gonçalves Bouças, Ourives 104. (315, 319,
 329, 357, 704.
 — — Codeço & C., l. do Machado 10. (517.
 — — Corrêa, Quinta da Boa Vista. (16.
 — — Dias, S. Clemente 14. (680.
 — — de Macedo, Atterrado 98. (517.
 — Ignacio Tavares, Bella do Princ. 24 A. (175.
 — Jacy Monteiro, c. d'Acclamação 125. (43, 365.
 — Jorge Freire, S. Domingos. (135, 211.
 — José d'Almeida, Restinga da Copacabana. (152.
 — — Alvares da Fonsa, Icarahy. S. Dom. (225.
 — — Alves de Amorim, Prainha 31.
 — — — Penna, Direita 115. (486.
 — — Baptista, Quitanda 170. (600.
 — — de Campos Porto, Direita 75 e lad. da Gloria
 26. (156, 177, 485.
 — — da Costa Braga Junior, Candelaria 35. (329,
 338 a.
 — — Dias, Prainha 20 e Saude 25. (517.
 — — — Braga S. Jorge 51. (517.
 — — — — (Inspector), Alfandega 251. (122.
 — — — — (negocio), Alfandega 240. (537.
 — — — Pereira, b. da Lapa 11. (495.
 — — — Ferreira, Alfandega 149. (191.
 — — — —, Prainha 56. (522.
 — — — Braga, pr. do Mercado 47, 49 e 51.
 (344 a, 486.
 — — Freire, l. Igrejinha 11 (S. Christ.) (254.
 — — de Freitas, Conceição 31. (638.
 — — Gomes Brandão, Quitanda 68 e 70. (177,
 338 a, 488, 540, 550, 621.
 — — — da Costa, Catumbly 17.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, Conde
 d'Eu 200 B. e S. Diogo 105. (517.
- Domingos José Gonçalves Regoa, Ouvidor 60,
 Quitanda 73, e Hospicio 182. (715.
 — — Jorge, Lapa 6. (560.
 — — Lopes Guimarães, becco da Lapa 10 e 12.
 (495, 515.
 — — Luiz, S. Clemente 7 A. (575.
 — — Marques, l. de S. Domingos 8. (152.
 — — —, Sabão 237. (689.
 — — Martins, c. d'Acclamação 39. (263.
 — — — Simões de Miranda, Sabão 9. (329, 332,
 486.
 — — Monteiro & Filhos, Quitanda 163. (319,
 383, 485, 500.
 — — Moreira da Silva & C., Ouvidor 114. (144,
 727.
 — — Nogueira, Engenho Velho 78 E. (586.
 — — Pereira, becco do Moura 4.
 — — — Braga, Livramento. (517.
 — — — Machado, Hospicio 176. (537.
 — — Rodrigues, Conde 18.
 — — Rosa, Ilha do Governador. (152.
 — — dos Santos, Matto-Grosso 39. (366.
 — — Sayão, pr. do Mercado 55. (577.
 — — da Silva, Conceição 84. (731.
 — — — Costa, Carioca 17. (677.
 — — — Neves, Alfandega 333.
 — — — de Siqueira Vianna, l. Carioca. 2 A. (517.
 — — — Soares da Costa & C., S. Pedro 86. (486.
 — — — — de Lima, Quitanda 136 A. (536.
 — — — de Souza e S^a, Sete de Setembro 5 C. (515.
 — — Tinoco & C., r. do Hospicio 170. (586.
 — Lobo Salgado Junior, Sr. dos Passos 150. (183.
 — Lopes Carneiro & Santos, S. José 23. (527.
 — — do Couto, S. Bento 35 A e Prainha 9.
 (446, 515.
 — — Quinta, Alfandega 4. (602, 689.
 — — da Silva Araujo, Formosa 16 B. (189.
 — Lourenço Gomes & Irmãos, Candelaria 12.
 (326, 486, 487, 492, 524, 525.
 — — — de Carvalho, Sabão 23. (446, 483, 487,
 513.
 — — — Junior, Sabão 23. (485.
 — Luiz Encrennaz, Ajuda 38. (599.
 — — dos Santos, N. Ouvidor 20. (341, 698, 733.
 — — da Silva, l. de S. Francisco de Paula 16.
 (527.
 — Machado Monteiro, Rosario. (337 c, 358 b.
 — Manoel de Araujo, N. de S. Pedro 36. (674.
 — — Ferreira, Rosario 1, trapiche. (265,
 — — Lopes Amador, N. do Principe 52. (75.
 — — de Oliveira Guintana, trav. da Lapa 12.
 — — Rodrigues de Sá, Cotovello 20. —
 — Marques da Costa & C., pr. Municipal 1 E.
 (538.
 — — de Oliveira & C., Barbonos 33 e Rosario
 117. (495, 515.
 — — Martins Branco, D. Manoel 14. (510.
 — — de Castro, Saude 174. (514.
 — — da Cunha, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — Mathias Nunes, Berquó 14 B. c. d'Acclam 2.
 pr. de Botafogo 32 B. (517.
 — Mattos Ribeiro, Regente 44 F. (706.
 — da Motta Teix^a Bastos, Assembléa 36 A. (517.
 — Moutinho, Ourives 75 e 77. (338 a, 704.
 — Domingos d'Oliveira, Engenho-Velho 45. (517.

- Domingos d'Oliveira Avintes, Real Grandeza 5. (517.
- — Mamode, Engenho Velho 45. (517.
- — Mello, Marquez de Abrantes 20 B. (456.
- — Pereira, Sabão 229. (570.
- — Bastos, Lavradio 72. (517.
- — de Campos, Guaratiba. (454.
- — da Cruz Silva, Rosario 20. (477, 319.
- — Felicio & C., Direita 107, 1º and. (326, 486, 538.
- — de Magalhães, l. da Imperatriz 314. (515.
- — de Oliveira Guimarães, Invalidos 77 A. (517.
- — da Silva, S. Pedro 205. (605.
- — Porto, Lampadosa 40. (586.
- — Ramos de Mello, Conde d'Eu 96, 454 e 474 A, Rio Comprido 7 C. (446, 486, 575, 649.
- — — Junior, Conde d'Eu 116.
- — dos Reis Caldeira, Quitanda 118. (486.
- — Ribeiro de Araujo, Alfandega 468 A. (687.
- — Rodrigues, r. da Imperatriz 125. (586.
- — —, Cattete 203. (687.
- — de Carvalho, Praia 25. (506.
- — — & C., D. Manoel 22. (495.
- — da Cruz, Imperatriz 183. (597.
- — da Cunha, S. Pedro 292. (649.
- — Pereira, Quitanda 12, e Bella de S. João 5. (683.
- — do Rosario Lopes Cardoso, pr. Onze de Junho 26. (517.
- — Sanguigni, pr. do Duque de Caxias 19. (456.
- — de S. Francisco de Paula. (69, 73, 330.
- — dos Santos Valente, Pedreira da Gloria 43. (436.
- — Silverio Barboza, Ourives 100. (704.
- — de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 26. (597.
- — Oliveira, Sete de Setembro 113. (597.
- — Teixeira Pereira, Andarahy 30. (517.
- — Theodoro de Azevedo Paiva, S. Pedro 69. (485.
- — Timotheo de Carvalho, N. Principe 64. (425, 449.
- — Vieira de Almeida, Th. Ottoui 46. (604.
- — Xavier Palhares, Ourives 83. (477.
- — da Sª Braga, Direita 14. (404; 405, 485, 487.
- Dometilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, S. Christovão 113. (4.
- Dorat & C., S. Bento 5. (487.
- Dordan (M^{me}), Ourives 85. (702.
- Dörfler (J. M.), S. José 107. (700.
- Dowall (R. M.), Direita 40 e 42. (689.
- Dreyfus (A. B.), Alfandega 47. (487.
- Dreyfus (H. N.), Direita 93. (486, 487, 561.
- (N.) ainé & C., Sabão 41. (486.
- Drummond & C., Direita 77, e Rosario 74. (485, 487, 500, 536.
- & Guimarães, S. Pedro 81. (513.
- Duarte Botto & Salgueiro, S. Pedro 70. (525, 545.
- Caetano do Carmo, Casa da Moeda. (484, 298.
- Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Conceição 12. (254.
- & Costa, Gambôa 25. (447.
- Fructuoso da Costa, Nicheroy. (69.
- Duarte José de Mello Pitada, Eng.-Velho 90 F. (446, 447.
- Duarte José de Puga Garcia, D. Luiza e Invalidos 22. (43, 64.
- — Telxela, Hospicio 82. (147.
- — Pereira da Ponte Ribeiro, S. Clemente 82. (181.
- Dubied (J.), Alfandega 48. (353.
- Dujardin, Sete Setembro 70, 1º andar. (549, 702.
- Dupeyrat (G.) & C., Carmo 46. (486.
- Duponchelle (T.), S. Pedro 102. (498, 531, 532.
- Dupont, Gonçalves Dias 75. (488.
- Duque de Caxias, Andarahy 10. (2 a, 3, 29, 39, 224, 244.
- Duque-Estrada (Dr.), r. do Cattete 187 e S. José 59. (461, 462.
- Duqueza de Caxias, Andarahy 10. (4.
- Durocher (M^{me}), Alfandega 106. (466.
- Durval Augusto Fontoura e Castro, Catumbi. (450.
- Ed. Lefebvre, Boggio & C., Alfandega 62. (486, 487, 536.
- Edmundo Faesser, Ajuda 94. (578.
- Meinicke, Saude 101 e 102. (657, 699.
- Eduard L. Weigall, Th. Ottoni 29. (377.
- Eduardo A. Monteggia, Assembléa 54.
- Alves de Figueiredo, Fonte 18, S. Domingos. (175 d.
- de Andrade Pinto, Candelaria 7, e Riachuelo 408. (5, 447.
- Antonio de Padua, campo d'Acclamação, 85. (40.
- — Rangel, Guaratiba. (440.
- — Roquette Franco, Th. Ottoni 51.
- Assis dos Santos Barata, Hospicio 104. (98, 543, 554, 608, 627, 656, 665, 731.
- Augusto do Amaral, alto da B. Vista (Tijuca). (448, 261.
- — de Ar^o Vianna, Miguel de Frias 5 B. (5.
- — de Oliveira, Formosa 48 (208, 243.
- — Per^a de Abreu, Larga S. Joaquim 94, e b. do Rosario 2. (65, 67, 119, 128, 250, 250 a, 271, 368 d, 461.
- — Ribeiro, S. Joaq. 34. (365, 448, 449, 451.
- — de Vilhena, pr. Saco do Alferes, 253 A. (415.
- Baewart, V. de Inhaúma 29 e 31. (485.
- Baptista de Oliveira, guarda d'Alf. (175 c.
- Bartels, Uruguayana 65. (602.
- Baun, Sete de Setembro 102. (649.
- Braga, D. Luiza 8. (444.
- Buschmann, Ourives 54. (478, 666.
- Candido Per^a de Carvalho, Municipal 8. (485.
- Carlos Cabral Deschamps, S. José 126. (223.
- — Rodrigues de Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (223.
- de Castro & Faria Junior, Direita 78. (500.
- Champion Duval, Ouvidor 124. (527.
- Christiano Klingelhoefer, Alfandega 35.
- Claudio Nicolao, Praia 109. (616.
- Daniel Villas-Boas, Direita 56, m. do Vallongo 37. (340.
- Dias Pinto, Alfandega 150. (606.
- Eugenio de Faria, Livramento 31. (491.
- Ferreira de Faria, Quitanda 109. (485.
- da França Ferreira, Constituição 6. (442, 485.
- Eduardo Gaquerel, Ouvidor 151. (177, 654.

- Eduardo & Henrique Laemmert, Ouvidor 68 e Invalidos 61 B. (486, 488, 521, 540, 550, 621, 733.
- Nomen do Amaral, Lapa 87. (432.
- Jacob, pr. da Constituição 54. (353, 720.
- Jeanneret, Ourives 153. (177, 720.
- Joaquim Mendes de Magalhães, Cattete 69. (706.
- — Pereira de Oliveira, lagôa de Rodrigo de Freitas. (254.
- José da Graça, Ajuda 57. (304.
- — de Macedo & C., Invalidos 84. (517.
- — Monteiro Torres, Príncipe 19. (Caj., (184.
- — Napoleão Viallis, Senado 85. (147.
- — Nogueira, Saude 191. (680, 681.
- Julio Janyrot, Quitanda 41. (65, 177, 291, 467, 498, 531, 633, 679.
- Kress, praia de S. Christovão 67. (652.
- L. da Silva Ribeiro, Quitanda 197. (513, 517.
- Leopoldino da Silva Ribeiro, Quitanda. (344 a.
- Luiz Cordeiro, S. Carlos 22. (133 a, 200.
- — Valdetaro, Quitanda 40. (447.
- Maria Campos, Santo Ignacio 2 B. (413.
- Martins da Silva, Nictheroy. (153.
- Martins de Souza, Carioca 86. (704.
- Maschek, Alfandega 64.
- Mendes de Arango, General Camara 36.
- Monteiro Peixoto, est. de Entre-Rios. (269.
- Nunes Teixeira & C., Quitanda 179. (536.
- d'Oliveira Coutinho, tr. do Bom-Jardim 11 D. (200.
- Pecher & C., Sabão 41 e 45. (156, 177, 486, 487, 550, 630.
- Pinto de Meirelles, S. Pedro 19. (486.
- Raphael Possolo, l. Lapa 48. (176.
- Raunier & C., Ouvidor 140. (579.
- Rensburg, Santo Antonio 29. (698, 733.
- Reybaud, Direita 24. (263.
- Rocha, Direita 106 (517.
- Rodrigues Cardoso de Lemos, Benedictinos 10. (367, 368, 487.
- de Sá Pereira de Castro, Flores 58. (227 a, 254, 363.
- Sauphar & C., Ourives 61. (527.
- da Silva Girão, S. Pedro 81 1º and. (487.
- Thomaz Colvill, Nova do Sabão 105.
- Tribouliet, Hospicio 58. (463.
- Villa Boas, Direita 56. (449, 738.
- Wandenkolck, Marquez de Abrantes 23. (208.
- Wilson, praça das Marinhas 8. (156, 486.
- Wilson Junior, pr. das Marinhas 8. (156, 486.
- Edward Gotto, Larga de S. Joaquim 186.
- Ashworth & C., Th. Ottoni 30. (486.
- Johnston & C., (sócio gerente: John Holcombe), Sabão 42. (486.
- L. Weigall, Th. Ottoni 29. (377.
- Egydio Baptista, Copacabana, chac. do Hospicio de Pedro II. (308.
- Guichard, Direita 98. (485.
- Ribeiro de Andrade, Magnificencia 30, Nictheroy. (161.
- Eiras (Dr.), Ajuda 66 e 68, e Olinda, Botaf. (461, 462.
- Eladio Marello Giolmo, pr. do Commercio. (449.
- Eleodoro Pinto de Freitas, Livramento 84. (517.
- Elesbão José Teixeira Campos, Aurora 23. (335 a,
- Maria da Silva Bitancourt, Marrecas 26. (5, 139, 245 a.
- Pereira de Araujo, N. de S. Pedro 128. (706.
- Eloutério Augusto do Nascimento, S. Pedro 274.
- Gomes Aricira, S. Diogo 7. (127, 472, 476.
- Elias Antonio Freire, (Major), Prainha 76. (374.
- — Lopes Duque-Estrada, Quit. 197. (175.
- Dezone, Constituição 20. (560.
- José Alves, Boa Vista 1 A. (Saude.)
- — da Cunha (tenente), campo d'Acclamação, esquina da do Sabão. (143.
- — da Silva, V. do Uruguay 57, Nicth. (203.
- Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. S. Christovão 87. (1.
- Perret, Barbon s 43. (445.
- Rosa de Abreu, Alfandega 336. (304.
- Tauner, campo d'Acclamação 79. (57.
- Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá. (151.
- Elisario Antonio dos Santos, José Bonifacio 10, S. Domingos. (208.
- Joaquim da Silva Guimarães, S. Pedro 335.
- José Barboza, na Côte. (208.
- Elkin Hime Junior, Direita 72 e Bella da Princeza 5. (177, 486.
- Ellison (W. S.), S. Pedro 46. (269.
- Elpidio Mello, S. Clemente 94 E. (268 a.
- Eloy José da Cunha, Lampadosa 10. (121, 210, 293.
- — Ferreira Guimarães, Alfandega 66. (606.
- Emanuel Ludolf, Hotel dos Estrangeiros, Ponte do Cattete. (156.
- Emberger (M^{me}), Sete de Setembro 44. (548.
- Emerenciana Judice Martins, Riachuelo 17. (363.
- Emilia (M^{me}), Ourives 101. (576, 682.
- Adelaide Regada e Silva, Lavradio 71. (446.
- — Castrioto Guimarães, Mattoso 6. (338.
- Candida Ferreira, pr. da Constituição 12.
- Candida Martins, r. de José Clemente, S. Christovão. (328 b.
- Carlota da S^a Telles, Direita 1. (597, 600.
- Koeler da Silva, Aprasivel 2.
- Elisabeth Meida, Pedr. da Candel. 10. (445.
- Quintanilha Netto Machado, Lavradio 120. (328 a.
- da Silva Guimarães, Uruguayana 158. (575.
- Soares do Patrocínio, Mercado 96 e 98. (577.
- Emiliano Rosa de Senna, S. Luiz Gonzaga 23. (246, 254.
- Emilio Alvares de Araujo, Berquó 36. (147, 265.
- Alves de Queiroz, Quitanda 134. (486, 536.
- do Amaral Veigueiro, Jardim-Botanico 8. (87.
- Augusto de Mello e Alvim, Misericordia 150. (208.
- Bauch, Bella do Príncipe 47 A. (469.
- Colonna, Principe 30. (Cajueiros.) (463.
- Ezequiel Martins Osorio, guarda d'Alfandega. (175 c.
- Garlieb, Praça do Commercio. (93.
- Gomes da Costa Miranda, Pedreira da Gloria 64. (132, 168.
- Goulart de Mello, Santo Amaro, 63. (Cajú.) (91, 148, 446, 473.
- Emilio Jacintho Roy, Riachuelo 23. (634.

- Emílio José Fernandes Guimarães, Hospício 39. (486, 487.)
- — — Junior, r. do Visconde de Itaboraity 431 (Nieth.) (476.)
- — Loureiro, Direita 442.
- — dos Santos, Quinta da Boa-Vista. (47.)
- Kemp Larbech, becco do Cotovello 9. (423.)
- Mãe, Serra do Engenho-Novo de frente da Estação. (471, 476.)
- Salvador Ascagne, Ourives 85 B. (Ausente).
- Wittig, Lapa 88. (573.)
- Emydio Adolpho Victorio da Costa, Gonçalves Dias, 46 e 48. (421.)
- Martins dos Reis, S. Carlos 9 E. (261.)
- Westphalen, Direita 24. (447.)
- Epaminondas Americano Pereira e Souza, Direita 45.
- Ephrêmo de Roosmalen, Ouvidor 430. (474.)
- Epiphânio Candido de Souza Pitanga, Passagem 29 A. (226.)
- Joaquim Monteiro, Estação central da Estrada de Ferro de D. Pedro II, (261.)
- Ramos Chaves, pr. da Gambôa. (415.)
- Erard (L.) & Irmão, Lampadosa 66. (567, 704.)
- Eric Ludovigien, largo do Paço 5. (689.)
- Erico A. Peña, Quitanda 441. (156.)
- Ermida & C., Rosario 23. (486, 487, 493, 543, 517.)
- Ernestino de Azevedo Feio, Hospício 14 e 16. (383, 560.)
- Ernesto Augusto Amorim do Valle, Carioca 62. (262.)
- — Cesar de Miranda, Quit. 52. (444.)
- — Ferreira, Imperatriz 44. (191, 338 b.)
- Benedicto Ottoni, Nova de S. Pedro 42. (215, 461.)
- Camillo Barreto, S. Lourenço 22.
- Carlos Augusto, Laranjeiras 95. (61.)
- Carvalho de Souza e Mello, Rezende 27. (175.)
- Cesar Carpinetti, Th. Ottoni 42. (486.)
- Cybrão, Senador Vergueiro 4 B. (390.)
- Desmarais, Ouvidor 86. (486, 527, 552.)
- Eugenio da Graça Bastos, Ajuda 45. (442, 483.)
- Ferreira França, Engenho Velho 403 C. (38, 86.)
- Frederico dos Santos, Areal C, e Ouvidor 51. (477, 467, 498, 534, 679.)
- Freire Pereira da S^a, Asylo de Inval. ((254 b. 256.)
- Germack Possollo, l. da Lapa 48.
- Gomes Moreira Maia, l. do Capim 171, e Praia 65 (Nieth.) (49.)
- — de Oliveira, Conde d'Eu 63 e Bom-Jardim 29 O. (515.)
- José Carlos Vallé, Conde d'Eu. (262.)
- — Maria de Castro, Estacio de Sá A. (175.)
- — Pedroso, Livramento 52. (451.)
- Lavessière, Assembléa 90. (578, 704.)
- Pereira (Dr.) Quitanda 85. (447.)
- — de Andrade, Quinta da Boa-Vista. (46.)
- — da Costa, S. Diogo 110. (427.)
- do Prado Seixas, Livramento. (265.)
- Rodrigues S^a, Pedreira da Candel. 65. (447.)
- Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra, em Nictheroy. (5.)
- Ernesto Turr & C., Ouvidor 417. (486.)
- Espigado, Andarahy, e l. da Carioca 9. (658.)
- Estacio Maria da Costa e Abreu, r. da Boa-Vista 29, Jardim. (43, 452.)
- Estanislão Ant^o da Silva, Murundú 45. (429.)
- Estevão de Aguiar Gemini, Conceição 7. (405.)
- dos Anjos Sayão, pr. Onze de Junho 8. (340, 729.)
- Busk & C., Pescadores 20. (400, 486, 487, 500, 545.)
- Franc^o de Araujo Roso, Cosme-Velho 4. (446.)
- José de Bury, Senhor dos Passos 108. (255.)
- — Rodrigues Braga, tr. do Comm. A. (515.)
- — da Silva. (326.)
- Lenbeck, pr. dos Minciros 53. (486, 487.)
- Savié, Alfandega 64. (262.)
- Esteves & Soares, Uruguayana 72. (602.)
- Estienne & C. Sabão 71. (487.)
- Estruc, Assembléa 98. (700, 702.)
- Etchebarne (J.), S. Pedro 28. (486, 499, 500.)
- Etchebarne & Neves, Ouvidor 29. (537.)
- Etiénne Canard, Sete de Setembro 74. (702.)
- Etiénne Canard (M^{me}), Sete Setembro 74. (549.)
- Eugène Bendaszewski, Ourives 54. (641 a.)
- Chesneau, Ouvidor 94. (552.)
- Eugenia Dol, Ouvidor 107. (536, 549, 641.)
- Eugenio Aprigio da Veiga, côrte. (209.)
- Adolpho Luiz da Cunha, pr. Onze de Junho 10. (423, 427.)
- — da Silveira Reis, r. do Hospício de Pedro II, 62. (85.)
- Aristides Poirson, Alfandega 2. (93. (Ausente)
- Augusto da Costa Passos, Estação da Casa da Correção. (263.)
- — de Miranda Monteiro de Barros, Lavradio 450. (43.)
- Autéage, r. d'Ouvidor 152. (177.)
- Beudaszewski, Ourives 54.
- Cassemajou, Ouvidor 54. (552, 600.)
- Chesneau, Ouvidor 94. (600.)
- Chevolot, Carmo 18 D. (498, 521, 531, 532, 650.)
- Corrêa Seara. (5.)
- Emilio Raffard, Alfandega 48. (456.)
- Fre^{re}rico de Saint-Denis, S. Anna de Nieth. (486.)
- Godard Ouvidor 76 A. (610.)
- Mallet, Ouvidor 76. (518, 523, 538, 539, 554.)
- Maria da Costa Paiva, Rosario 64, e pr. Flamengo 26. (485.)
- Marques da Silva, r. da Harmonia 34. (183.)
- Masson, r. do Theatro 29. (720.)
- Moriamé, Sete de Setembro 177. (723.)
- Mullon, S. José 62. (623.)
- Sigaud & C., Municipal 5. (485, 487.)
- Soares de Mello, S. Pedro 40 e Nova do Ouvidor 1. (432, 481, 485.)
- Wernecke & C., Ourives 43, 1^o andar. (477.)
- Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (486.)
- Euler (C. H. S.), S. Pedro 34. (486.)
- Waeny & C., S. Pedro 34. (486.)
- Euzebio José Antunes, Botafogo 38 D. (189.)
- Luiz da Silva & C., Ouvidor 43. (525, 545.)
- Euzebio Martins, Invalidos 26.

- Ruzeblo Martins de Souza Carn^o, Direita 35. (538).
- de Paiva Legey, Principe 166 A.
 - Pedro do Prado, praia do Botafogo 38. (428).
 - Pereira d'Oliveira, Bella Princeza 35. (432).
 - Rodrigues Guedes, Imperatriz 98. (636, 560).
 - — & C., N. do Principe 82 A. (537).
- Evaristo de Albuquerque Galvão, Alcantara 68 D. (445, 483).
- Augusto Botelho, Sabão 25. (485).
 - — da Silva, America 58. (449).
 - Gomes Cardoso & C., Pedra do Sal 2. (517, 689).
 - José dos Santos, b. da Boa-Morte 43. (236).
 - Juliano de Sá, Alfandega 2 A. (93).
 - de Oliveira e Souza, Candelaria 59. (513).
 - Xavier da Veiga, Arcos 22. (227 a, 262, 266, 271, 288, 483).
- Ewerton de Almeida, Quitanda 433 e Ajuda 159. (464, 462).
- Ezequiel Corrêa dos Santos, Areal C. (47, 127, 464).
- Gaspar da Silva Lisboa, guarda d'Alfandega, (475 c).
 - Nunes de Abreu, Guaratiba. (151).
 - de Souza Almeida, S. Pedro 434. (700).
 - Voga, Corte. (156).
- Ezaias Taboas, d'Assembléa 58. (522).
- Fabaliano José da Fonseca, Livramento 75. (175).
- Fabiano Pereira Barreto, S. Pedro 430. (372).
- Fabião José de Magalhães & Irmão, S. José 6. 491.
- Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, Invalidos 4. (425, 432, 433).
- Trabiani, Hospicio 73. (353 a, 354).
- Fairbairn, Quitanda 159, e Santo Amaro 69. (461).
- Fales & Duncan, Direita 57 e Gonçalves Dias 60. (486).
- Fallences & C., Gonçalves Dias 81. (579).
- Falque & Irmãos, Quitanda 87. (529, 648).
- Fanny Boureau, Riachuelo 26. (476).
- Kægel (M^{me}), Ourives 27. (704).
- Fanzeres & Irmão, Ourives 27. (702).
- Faria Azevedo & C., Direita 71. (485, 537).
- & Bastos, Direita 91. (487).
 - , França & C., Quitanda 152. (485, 487, 500, 517).
 - (J. A. de), Quitanda 61 e praia do Botafogo 30. (464, 462).
 - (J. P.), F. e. ca 4, Cães Pharoux. (487).
 - & Rocha, Alfandega 167. (649).
 - Sampaio & C., Quitanda 101. (536).
 - & Vaz, Constituição 8. (527).
- Farinha (F. F.), Medeiros & C., S. Joaquim 35. (677).
- (Dr.), Ourives 27. (461).
 - & Netto, Saude 166. (681).
- Faro Abreu & C., Direita 67. (513).
- & Per^a, S. Pedro 156 a 160. (491, 610, 719).
 - & Victorino, Quitanda 4. (646).
- Farrouch (Ar.) & C., Ouvidor 67. (578).
- Faure, praça do Commercio 5. (400 a).
- Faustino Ferreira d'Oliveira Guimarães, largo do Paço 10, 2º andar. (486, 487).
- Faustino Gonçalves Vieira, estação telegraphica da Marinha. (263).
- Joaquim Ferreira, Lapa 85, loja. (579).
 - José Vieira da Costa, Hospicio 20 A. (527, 689).
 - Moreira Netto & C., Conde 30. (517).
 - Pereira Serzedello, Lavr. 41, e Ouy. 30. (480).
 - Fausto Augusto de Aguiar (Dr.), Constit. 30. (43).
 - Joaquim Velho Bezerra, Corpo de Imperiaes Marinheiros. (209).
 - Rodrigues, Assemb. 28. (186, 505, 527, 649).
- Favre (M^{me}), Ouvidor 95. (544, 555, 560).
- Felice Torteroli, Sete Setembro 50. (253 a).
- Felicia Hosxe, Sete de Setembro 72. (466).
- Maria de Jesus Espinheiro, Riachuelo 58. (517).
 - de Oliveira Lima Sobral, Sabão 66. (445).
- Feliciano Bernardino de Souza, Th. Ottoni. (579).
- Guilherme Pires, Bispo 2 C. (271).
 - Joaquim de Lacerda Freire, N. Sabão 112. (483).
 - José Almeida, Estacio de Sá 76. (433 a).
 - — da Costa, Nietheoy. (453).
 - — Gonçalves Viana, Quitanda 32. (477, 486).
 - — Henriques, Bragança 4. (485).
 - — Neves Gonzaga, r. da Lapa 102.
 - — de Siqueira, Senhor dos Passos 210. (200).
 - — Teixeira, Invalidos 29. (517).
 - Marques Perdigão, Formosa 42. (429).
 - de Souza Barboza, Pescadores 25. (486).
 - Teixeira Leitão, Arcos 23.
 - Zoofrido Rangel Maia, Misericordia 110. (224, 224 a).
- Felicie Laurent (M^{me}), Gonçalves Dias 51. (702).
- Felicio Dias Lopes, Alfandega 222. (579).
- Fortes de Bustamante e Sá, r. Direita 36. (65, 308, 368, 444).
 - José Cavalcanti, Alfandega 254. (389).
 - — Gonçalves, S. Diogo. (449).
 - da Rosa Franco, corte. (152).
 - Viriato Brandão, Duque de Saxe 9, cartor. no Trib. do Comm. (400, 437).
- Felicissima Rosa Pereira Ferreira, Imperatriz 41. (466).
- Felicissimo José Freire Durval, Livramento 75. (461).
- José da Silva, Conde 69.
 - de Mello e Castro, Estacio de Sá.
- Felippe Adelino Alves, N. de S. Pedro 22 e 50. (547).
- Augusto do Couto, g. d'Alfand. (478 c).
 - de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro 7. (121, 440, 475 a).
 - Berrutti, Andradas 79. (545).
 - Francisco, Villegaignon. (213).
 - Henriques da Costa, c. Aclamação 5 e S. Lourenço 52. (98, 428).
 - — Telles, Cascadura. (148).
 - Hippolyto Aché, Retiro Saudoso. (203, 248).
 - Joaquim de Freitas, Rezende 27 l. (412).
 - José Cardoso, Hospicio 65.
 - — Ferreira, Marquez de Abrantes 23. (208).
 - — Fructuoso, Harmonia 4. (508).
- Felippe José Pereira Leal Sobrinho, Principe 60 (Caj.) (449, 491).

- Felipe José Ribeiro, r. Constituição 6 A. (527.
 — Lopes Netto, Hotel Ravot, r. do Ouvidor 163.
 — Maigre Restier, tr. das Flores 18, S. Carlostov.
 (181, 369.
 — da Motta Azevedo Corrêa, Direita 10 e Tijuea.
 (56, 59, 263 b, 447.
 — Nery Dias (pudro), Sr. dos Passos 194, sobrado.
 (81, 320.
 — — de Moraes, Duque de Saxe 2. (62.
 — — Pereira de Andrade, America 153. (433.
 — Paes Sardinha, S. Clemente. (149.
 — Pivatelli, Carmo 49. (354, 651.
 — Riger, Estacio de Sá 25. (724.
 — Soares & Costa, Gonçalves Dias 17. (689.
 — Theodoro dos Anjos, Harmonia 34. (261.
 Felisberta Augusta Soares Gonzaga, S. Joaquim
 148, em fr. á do Nuncio. (445.
 Felisberto Augusto de Azevedo, Velha de S. Diogo
 32. (119.
 — — da Costa, Hospicio 159. (191.
 — — da Silva, Rosario 19 e Lavradio 53 F.
 (136, 461.
 — Campos, Andradas 105. (597.
 — Ferreira Borges, r. Arsenal de Guerra 6. (254.
 — Gonçalves da Silva, Passagem 2 A. (575.
 — José Garcia, r. Direita 72.
 — Magalhães Queiroz de Abreu, Assembléa 24.
 (575.
 — Pinto do Amaral, Dous de Dezembro 3. (517.
 Felisbino José de Oliveira, Campo Grande. (152.
 — — Pinto, S. Joaquim 48. (125.
 — Manoella Rocha Porto Junior, Imperador 15.
 (62.
 Felismindo Augusto Castello.-Branco, Luiz Gon-
 zaga 63 C. (200.
 Felix Bifanos, Ourives 107. (560.
 — Buzzone, Assembléa 92. (720.
 — Emilio Taunay, N. Sabão 27. (49.
 — Faraut, Sete de Setembro 77. (467.
 — Favre, Ouvidor 95. (156.
 — Ferreira, S. José 9. (62, 292 a 364.
 — Francº Negri, America 156 A. (200, 369.
 — Joaquim Alves, Imperatriz 13. (560.
 — — dos Santos Cassão, Quitanda 173. (328 b,
 485.
 — Maria de Freitas Albuquerque, mosteiro de S.
 Bento (59, 69, 70, 75, 76, 312, 323.
 — Martins Corrêa, Floresta, Catumbi. (140.
 — Moutinho Ribeiro, pr. da Harmonia 68. (517,
 — Torteroli, Sete de Set. 50. (354, 648, 722.
 — Vogeli. (Ausente.) (227, 227 a.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, N. de S.
 Pedro 3. (680.
 — José Tavares, praça de Pedro I 57. (413.
 — — — (neg.), Ouvidor 52. (177, 485, 523, 554.
 — Pinheiro de Campos, Ourives 217. (447.
 Fernand de Bousignac, Quitanda 44. (156.
 Fernandes (A.), Direita 137. (449.
 —, Benedictinos 13, e Magnificencia 18, S. Do-
 mingos. (461.
 — Braga & C., S. Pedro 110 e 148.
 — & Brito, Saude 139. (642.
 — & C., Andradas 23. (638, 650.
 — & C., Carioca 17. (633.
 Fernandes & Ferreira, Catte 64 B e 171 A. (515.
 Fernandes de Guimarães (J.D.), Nuncio 23. (715.
 — Leite & Carneiro, Quit. 119. (486, 727, 734.
 — de Oliveira (A. J.), Direita 14. (417.
 — & Rodrigues, pr. do Sacco 6 A. (668.
 — & Sampaio, S. Pedro 14 A e Candelaria 23.
 (495.
 — & Silva, S. Joaquim 102. (517.
 Fernando Affonso Ennes, Hospicio 59. (538.
 — Alves Ribeiro, America 150. (687.
 — Aniceto Rosa, Candelaria 51. (392.
 — Antonio Pinto de Miranda, S. Jorge 41. (325,
 329, 480.
 — Augusto da Rocha, Quitanda 143. (150, 388,
 484, 485.
 — Caetano, Alfandega 110. (560.
 — — da Silva Caldas, Cattete 71. (137, 205.
 — Castiço, Direita 98. (486.
 — de Castro Abreu Magalhães, Direita 15 e Bene-
 dictinos 7. (370, 486.
 — Dias de Mendonça Paes Leme, Mauá. (Santa
 Thereza). (209.
 — — Paes Leme, Areal 11. (3, 372 a.
 — Duarte Bittencourt, portaria das Damas. (232.
 — Fabio José de Siqueira, Lavradio 80. (700.
 — Francisco da Costa Ferraz, Conde 37, e Quitan-
 da 85. (65, 357, 372 a, 461.
 — Guedes Pereira Marinho. Theatro 1. (338 a.
 — João de Araujo Pallas, Miguel de Frias 15.
 (380.
 — José Alves e Souza, Ouvidor 49. (337 c, 525
 545, 554.
 — — de Araujo, Asylo de Invalidos. (254.
 — — Pinheiro Ferrª, Th. Ottoni 11 Lavradio
 118. (274.
 — — Possollo, praça do Castello 24. (192, 209.
 — — da Rocha Pinto, Quitanda 49. (485
 — — de Sampaio Junior, Sete de Setembro. (115.
 — Lazaro de Lima, J. do Valdetaro 96 B. (208,
 322.
 — Luiz da Motta, Trapiche Damião, Saude. (94,
 574.
 — Manoel Antonio Tupper, Direita 64, e Senhor
 dos Passos 153. (449, 451, 454.
 — — Fernandes, Lapa 79. (85.
 — Marinho de Azevedo, Hosp. de Marinha. (215.
 — Martinez Hidalgo, Rosario 42. (477.
 — Martinon, S. Christovão 15. (262.
 — Martins Pinheiro, r. do Matoso. (130.
 — — Reis, Quinta da Boa-Vista. (26.
 — Monteiro Chassim Drummond, Direita 77.
 (485.
 — Pinto de Almeida, Estacio de S. 7. (338 a.
 — Pires Ferreira (Dr.), Rosario 64 e Nuncio 21.
 (65.
 — Porfirio de Cantanheda, Principe 102. Nieth.
 (109.
 — Rabello de Aragão, pr. do Sacco 119. (128.
 — de Senna Pereira, Ilha das Cobras. (200.
 Fernão Dias Paes Leme, Olinda, Botafogo. (5.
 Ferrand (J.) Ouvidor 27 A. (411.
 Ferraz (A.) & Gramthor, Th. Ottoni 35 D. (536,
 579.
 — Carvalho & C., Hospicio 28 B. (560
 — Ferreira & Almeida, S. José 124. (689.

- Ferreira (A. J.) & C., Quitanda 44. (523, 554, 599, 684.
 — de Araújo (Dr.), Sete de Setembro 121. (461.
 — & Araújo, Sr. dos Passos 59. (517.
 — & Bastos, Prainha 50. (522.
 — Braga & Irmão, S. Pedro 95. (549, 616.
 — — Irmão & C., Rosario 59. (500, 536.
 — — & Pereira, Mercado 47 e 49. (537.
 — & Campos, Engenho Velho 88 A. (517.
 — & Cardoso, Peçadores 35, sobrado.
 — —, Rosario 92. (549, 560.
 — & Costa Bastos, Direita 149.
 — & Cunha, Th. Ottoni 1. (487.
 — & Fernandes, Uruguayana 131. (517.
 — & Fiuza, Th. Ottoni 41. (513.
 — Fontes & Braga, Alfandega 131. (486, 537.
 — — & C., Alfandega 125. (522.
 — & Gonçalves, Costa 44 A. (700.
 — Guerra & C., S. Pedro 133. (536.
 — & Irmão, Alfandega 90 e 124, e Senhor dos Passos 92. (517, 577.
 — —, Hospicio 140 B. (537.
 — Junior & Negueira, S. Pedro 45 e 47. (513.
 — Jurto Schlyenback, S. Pedro 62.
 — Lage & Cunha, Pescad. 40. (485, 487, 500.
 — & Leitão, Alfandega 84. (536.
 — Leite (J. P.), Candelaria 17. (545.
 — & Macedo, S. Pedro 148. (646.
 — de Mattos & C., Direita 44. (503, 537.
 — & Medeiros, Imperatriz 173. (649.
 — Mendes & Teixeira, Rosario 66. (536.
 — & Menezes, Alfandega 33. (486.
 — Mondego (A. C.) & C., Hospicio 36 e 39. (523, 525, 545, 554, 691.
 — Motta & C., Miguel de Frias 11. (517.
 — Netto & C., Candelaria 43, 1º andar. (487.
 — & Pereira, Lavradio 100. (517.
 — & Pinto, Sete de Setembro A. (527.
 — Porro & Sobrinho, trav. do Commercio 20. (487.
 — & Silva, Cattete 44 A. (638.
 — de Souza & C., Direita 61. (538.
 — & Veiga, S. Bento 36. (487.
 — Xavier & C., becco dos Adelos 7 e 9. (537.
 Ferrez (M^{me}), Ourives 23. (536, 549, 702.
 Ferro & C., Pescadores 11, sobrado. (579.
 Fialho & Guimarães, Princeza 83 A. (677, 680.
 Fidelis Ferreira Paradella, Floresta 15. (484.
 Figueira & C., Alfandega 29 A. (487, 513, 517.
 — & Campos, Visconde de Itaboraí 1. (487.
 Figueiredo & C., travessa Commercio 16 e Ourives 99. (495, 545, 560.
 — & Irmão, Alfandega 76. (541.
 — & Lemos, Sete de Setembro 52. (517.
 — & Lima, Rosario 30. 513, 517.
 Filadelpho de Souza Castro, becco da Boa-Morte 2. (277.
 Filippone & Tornaghi, Ouvidor 101. (521, 542, 552, 631.
 Finnie Irmãos & C., Quitanda 103. (486.
 Fiorita & Tavalara, Quitanda 16. (486.
 Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, Sabão 316. (319, 334, 334 a, 360.
 Firmino Ant. Marmelo, Quinta da Boa Vista. (22.
 Firmino de Azevedo Alves, Ouvidor 66. (727.
 Firmino Caetano do Valle & Irmão, Municipal 12. (487.
 — Corrêa Dantas, Barbones 29. (205.
 — Ferreira Castro, Senhor dos Passos 21. (511.
 — Ferreira Pinto Vieira, Alfandega 74. (606.
 — Gomes, S. Christovão 32. (681.
 — José Caetano, N. de S. Pedro 2 e campo da Aclamação 117. (517, 536, 537, 689.
 — Lourenço da Silva & C., S. Pedro 89. (486, 498, 531.
 — Marcolino da Paixão, Quinta da B.-Vieta. (47.
 — Moreira Lino, Infante 2. (180.
 — — das Neves, N. do Principe 29. (517.
 — Pereira Monteiro, Bella da Princeza 39 C. (87, 308.
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23. (486, 487.
 — Rodrigues de Oliveira, Instituto dos meninos Cegos. (66.
 — — Silva, Arêal D. (39, 87, 100.
 — Soares de Campos, Campo-Grande. (448.
 Firmo d'Albuquerque Diniz, Rezende 20, Hospicio 15. (67, 447.
 — Alves Pereira, Pescadores 89 (485, 487.
 — José Alves de Oliveira, Ilha de S. Barbara. (232 a.
 — — Soares da Nobrega, Engenho Novo, r. da Boa-Vista. (260.
 Flavia Dometelli de Carvalho, J. de Paquetá. (57.
 Flavio Farnese, Rosario 50. (447.
 Fleuss Henrique, r. Constituição 1. (698.
 — Per^a Maranhão, Miguel de Frias. (136.
 Florencio José Gomes, Misericórdia 49. (700.
 Florentino José Pedro Montenegro, Nova do Ouvidor 16. (733.
 — Maxuimiano de Aguiar, Bella de S. João S, S. Christ. (232.
 — Rodrigues do Prado, tr. de S. Diogo 76. (184.
 Floresbella Edwiges Alves da Fonseca, Livramento 33. (445.
 Floriano Alves da Costa, Rio Comprido 7 A. (261, 545, 517.
 — Thomaz da Silva Charvel, Prainha 1. (536.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, S. Lourenço 44. (684, 685.
 — José Ramos, Theatro 7. (677, 727.
 Fôjo & C., Pescadores 36. (487.
 Folha (A. D. C.), Uruguayana 2 B. (527.
 Fonseca Braga & C., Direita 26. (467.
 — & Cunha, Rosario 112. (486, 513, 517.
 — (F. P.) & C., Cattete 152 e 154. (491, 515, 517.
 — & Duval, Quitanda 73. (527.
 — & Filho, pr. Formosa 147 A, e Atter. 132. (517.
 — & Irmãos, Laranjeiras 61 CC. (517.
 — Irmão & C., Rosario 55. (536.
 — & Martins, Atterrado 132. (517.
 — & Moura, largo da Prainha 8. (517.
 — & Silva, Hospicio 110. (522.
 Fontainha Bastos & Oliveira, Municipal 30. (689.
 Fontes (J. J.), Gonçalves Dias 34. (698, 733.
 — & Magalhães, Hospicio 54. (487.
 Ford (Guilherme), Quitanda 143.
 Forrer (G.), Hospicio 49. (353.
 Fortinho & C., Candelaria 7. (564.
 Fortuna & Moreira, Sete de Setembro 88. (537.
 Fortunato Coelho do Amaral, Cattete 37.

- Fortunato Cresta, Sabão 86. (486.
 — Foster Vidal, Larangeiras 73. (208
 — de Freitas Castro & Irmão, Ourives 95 e Hospício 76. (536, 537.
 — José Fazenda, Depos. prov. de 1ª linha. (254.
 — — Francisco Lopes Junior, Flores 4. (238.
 — — Gomes Perª & C., Bom-Jardim 8 A. (517.
 — — de Souza, largo da Sé 30. (517.
 — Leopoldo de Senna Araujo, Livram. 132. (175.
 — Maria da Fonseca, Bom-Jardim 12. A.
 — Marques de Souza, Saude 355 e Nova do Livramento 120. (268 a.
 — Muniz Pereira, N. de S. Pedro 72. (235.
 — Neves da Silva, S. Pedro 32 e Sabão 107. (454.
 — Pereira Guimarães, N. Sabão 78. (597.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 150. (704.
 — da Silveira Bulcão Junior, Rosario 34.
 Fortuné D. Mouren, pr. Onze de Junho 10. (427.
 — Segond, S. Pedro 40, Quitanda 182 e Ourives 3. (537, 579.
 Fox, Gepp & C., Direita 75. (486.
 Fragozo (Antonio Marcolino, S. Pedro 53). (461.
 Fraise (Mme), praça da Constituição 8. (689.
 França & Castro, Gonçalves Dias 55. (597.
 — Ferreira & Cunha, Constituição 12. (487.
 — Forter & C., Alfandega 19. (562, 564.
 — Miranda, Quitanda 40. (447.
 Francelino José Pinto Gued's, Paraíso 10. (105.
 Francisca Emilia da Cunha, Sacramento 4. (27.
 — Heres de Godoy Monteiro. (330.
 — de Paula Moraes Lima, Imperatriz 103. (57.
 — Rosa de Oliveira, S. Diogo 106. (445.
 — Senhorinha da Motta Diniz, Imperatriz 81.
 — Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacco 135. (319.
 — Xavier de Almeida Braga e Oliveira, Imperatriz 101. (476.
 Francisco Afonso Gomes, S. Pedro 323. (700.
 — — de Souza, Saude 163. (517.
 — Agostinho da Motta, Princeza 130 A, Caj. (517.
 — Alexandre Elena, beco. do Imp. (476, 477, 478.
 — de Almeida Campos, praia do Sacco 253 B. (517.
 — — Magalhães, Pescadores 6. (485.
 — Alvares de Azevedo Lemos, Bragança 4 e 27. (485, 487.
 — — — Macedo Junior, Quitanda 45. (447.
 — — Gomes Barroso, Conciliação 3. (175 a.
 — — da Silva, trap. do Cleto. (175 a, 175 b, 574.
 — — da Costa e Silva, Ilha do Governador. (58.
 — Alvaro da Silva, (Oficial de Fazenda), fort. da Boa viagem. (199.
 — Alves de Brito, Gragoatá, Nitheroy. (413.
 — — — Filho, Sabão 385. (152.
 — — — Maia, Quinta da Boa-Vista. (18.
 — — Cabral, Hospital da Misericórdia. (308.
 — — Leite Bastos, Uruguayana 39. (621.
 — — de Oliveira, Uruguayana 22. (729.
 — — da Silva & C., Constituição 38 a 42. (511.
 — — — Castilho, l. da Matriz, Campo Grande. (57.
 Francisco Alves de Souza, Sabão 13. (578, 693, 733.
 Francisco Alves Torres, Gonçalves Dias 51. (517, 677.
 — — Vianna, r. d'Harmonia. (265.
 — do Amaral Botelho, S. Bento 58. (602.
 — Amoretti, Gonçalves Dias 44. (713.
 — d'Amorim Lima Vianna, Arcos 4.
 — Angelo Agostinho Dall'Orto, Uruguayana 73. (353 a, 354, 545.
 — — de Almeida, r. da Praia 145, Nieth. (67.
 — Antonio Antunes, Sabão do Mangue 27. (517.
 — — de Araujo Bastos, Rosario 81. (485.
 — — — Mello, Senado 105. (517.
 — — Borges de Carvalho, Camara Munic. e r. de Miguel de Frias. (271.
 — — Brandão, Inhomerim. (232 a.
 — — de Bulhões, Senado 87. (194.
 — — Carneiro da Cunha, Laboratorio do Cam-pinho. (229.
 — — Cazacs, Sacramento 6. (700.
 — — da Costa, Conde 37. (597.
 — — da Costa Bastos, Riachuelo 148. (175.
 — — de Faria, praça do Commercio, r. do Sa-bão 72 e Saude 199. (92, 93, 574.
 — — Fragozo, est. central das Telegr. (263.
 — — Gama, Candelaria 27. (486.
 — — Gomes Pereira, Saude 8. (517.
 — — Guimarães, S. Luiz Gonzaga 14. (687.
 — — de Lemos Junior, Quitanda. (440.
 — — — Souza, r. Harmonia 4. (165.
 — — Lima, Lapa 47. (191.
 — — Martins, Sabão 45. (63, 124, 297.
 — — de Mattos, Constituição 4. (560.
 — — —, Quinta da Boa-Vista. (16.
 — — Mendes, praça Onze de Junho 6. (517.
 — — — de Oliveira, Bragança 30. (413.
 — — — — Junior, Alfandega 24. (486.
 — — Nogueira, Visconde de Inhauma 83. (643 a.
 — — Pedreira, Ourives 225. (597.
 — — Pereira, Fort. de Santa Cruz. (254, 257.
 — — — do Lago, Ouvidor 24. (485, 487, 495.
 — — Pimenta Bueno, Bella Princeza 56. (245 a.
 — — Pinheiro, Praia 184. (146.
 — — Pires, Quitanda 83 e 100. (486.
 — — Proença, Municipal 6. (292, 297, 364.
 — — de Queiroz, Invalidos 8. (223.
 — — Raposo, praça de D. Pedro I, 10 A. (327 a, 227, 245.
 — — do Rego, Pescadores 74 A. (689.
 — — Ribeiro, Imperatriz 141. (545.
 — — Rodri ues, Alfandega 241. (722.
 — — dos Santos, Principe 99, Cajueiros. (98, 605, 711.
 — — da Silva, (Açougue.), Conde 59. (575.
 — — —, Conde 32. (517.
 — — — Guimarães, Uruguayana 140. (575.
 — — Soares da Costa, becco da Fidalga 6. (480.
 — — de Souza, Carmo 29. (689.
 — — — Paulista, Th. Ottoni 27.
 — — — Queiroz, Direita 25.
 — — Teixeira Barboza, Livramento 112, 200.
 — — — de Carvalho, Rosario 97. (517.
 — — Tourinho, Arsenal de Guerra, e r. Formosa 65. (254.
 Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel. (321, 254.

- Francisco Antonio Vieira Carvo, Mangueiras 57. (500, 536.
- Antunes de Mendonça Anaes e Silva, Hospicio 85. (292.
- Antunes da Silva Guimarães, Quit. 108. (224.
- de Araújo, Invalidos. (200.
- — Carneiro, Assembléa 31. (495.
- — Pereira Couto, Príncipe dos Caj. 100. (225.
- — Reis Vianna, pr. da Constit. 3. (465, 585.
- de Assis, Ourives 154 sobrado. (579.
- — Albuquerque, Senhor dos Passos 29, e Cassiano 4 A. (98.
- — Apostolo, Cattle 146. (597.
- — Braga, Capella de S. Christovão. (78.
- — Leal, Candelaria 18.
- — Mendonça Filho, Inhaúma. (451.
- — Monteiro, Deposito de aprendizes artilheiros. (227 b.
- — Oliveira Paes, Pescadores 41.
- — da Silva Ferreira, r. do Senado 23 A.
- — Vieira Bueno, Quitanda 139, e Rio Comprido 66 A. (91, 441.
- — Vieira Junior, Andarahy 27. (261.
- Augusto de Andrade Rosa, Quit. 161. (485.
- — de Lima e Silva, Sena lo 27 A. (223.
- — Mendes Monteiro, Direita 23. (446.
- — de Miranda, r. do Passeio 2. (261.
- — de Moura, Catumby 18 B. (175.
- — de Paiva, S^{ta}. Thereza 42. (208.
- — Pinto Peixoto. (5.
- — de Sá, Cajueiros 15 A. (308, 363 a.
- — dos Santos, Imperatriz 80. (308, 317, 357, 461.
- Avelino Braga, S. Clemente 8. (722.
- de Azevedo Silva, Quitanda 81. (486.
- Balthazar da Silveira, Riachuelo 38. (63, 67, 87, 109, 308, 363.
- Baptista de Azevedo, Hosp. 52. (111, 727, 731.
- — de Siqueira & C., Uruguayana 63. (517.
- Barat, Gonçalves Dias 69. (578.
- Barcellos de Lima, Misericordia 18. (575.
- Barroso da Silva Guimarães, S. Pedro 97. (343.
- Basilio da Motta, Imperatriz 161 sobr. (451.
- — Rodrigues, America 42. (222.
- Belisario Lopes de Souza (Dr), Quit. 195 A.
- — Soares de Souza, Santo Antonio, 60.
- Belmiro de Mattos Tupim, Ajuda 73. (208.
- Benedicto de Souza Barboza, Municipal 15. (447.
- Bensim, Ajuda 50. (517.
- Bernardes Camello, D. Feliciano 34. (135, 269.
- — Soares de Gouvêa, Cattle 75. (87.
- Bernardino de Souza, r. do Costa 2. (59 a, 69, 71, 320.
- Bernardo de Brito, Constituição 9. (59.
- Beaumont, Uruguayana 31.
- Berrini, Berquó 24 e Candelaria 2. (650.
- Bertrand & C^a, Ourives 87 sobrado. (519.
- Bocquet, Assembléa 121. (602.
- Bonifacio d'Abreu, S. José 122. (No Paraguay) (8, 47, 250 B, 254, 461.
- Borges do Carmo, Formosa 137. (51.
- Francisco Borges Leal, Sabão 149. (575.
- Francisco Borges de Mello, pr. do S. Christovão 47. (517.
- — de Souza, Trap. Vallongo, e America 20. (175 a, 175 b.
- — Xavier de Lima, Direita 48 e Ros. 69; reside no Barreto. Nieth. (318, 393, 486.
- Botelli de Oliveira Roberto, Quitanda 2. (722.
- Brito, Sabão 123. (481.
- Cachoeiros, Espirito-Santo 41. (290.
- Caetano Figueiredo & C., becco dos Adelos 1 A. e 3. (537.
- — Martins, Alto de Catumby 41. (47.
- — de Souza Louzada, Ourives 87 A. (538.
- — do Valle & C., Municipal 12. (187.
- — do Valle Junior, Municipal 12.
- Cancio de Pontes, Imperial Fazenda de Santa Cruz. (27 d.
- Candido de Bulhões Ribeiro, Regente 1, (114, 120.
- — da Costa, trav. de S. Rita 2 e 4. (328 b, 687, 693, 699.
- — Nogueira, guarda da Alfandega. (175c.
- Canuto do Valle Porto, S. Pedro 164 A. (524.
- Cardoso dos Santos Peixoto, Cabussú, Campo-Grande. (151.
- Carlos Brandão, Rosario 79. (289, 447.
- — Dias Medronho, guarda da Alf. (175 c.
- — Donevan, Rezende 21. (233.
- — de Figueiredo, Senador Vergueiro 27 A. (200.
- — da Luz, Arsenal de Guerra. (227, 230, 239, 245.
- — Naylor, Direita 97. (93.
- — Neves Gonzaga, S. Clemente 89. (98.
- do Carmo Gomes Diniz, Arcos 1. (69, 210, 211.
- Carneiro Pinto Vieira de Mello, Hosp. (312.
- de Carvalho Figueira de Mello, Quitanda 55. (289, 446, 447.
- — Oliveira Junior, Campinho. (148.
- — Rocha, l. da Prainha 9 II. (537.
- Casimiro Alberto da Costa & C., Quitanda 59. (517.
- Castellões, Ouvidor 116. (610.
- Catinot, Espirito-Santo 2. (613, 724.
- das Chagas Andrade, Rezende 25 e Sabão 38. (142, 485.
- Christiano Dias Medeiros, Livram. 23. (517.
- Claudio de Sá Ferreira, Hosp. da Miseric. (308.
- Coelho, Nova do Sabão 89. (517.
- — Bastos, praia do Sacco 27 e trav. da Gamboa 2. (517.
- — de Carvalho, Lapa 39. (260.
- — de Souza, Campo-Grande. (151.
- — Vares, Invalidos 61 C. (575.
- Console, p. Constituição 22, (334, 689.
- Cordeiro da Graça, S. Pedro 61. (144, 322.
- — Torres e Alvim, Misericordia 150. (5, 208.
- Corrêa de Castro, Hosp. 68 e r. da Constituição (Nietheroy) em Icarahy. (485.
- — Dutra, Formosa 83 B. (200, 446.
- — Picanço, Uruguayana 137. (689.
- — Vasques, r. da Carioca e no Gymnasio.
- Francisco da Costa (A.). Ouvidor 60.

- Francisco da Costa Araujo e S^a, St. Amaro 13. (242, 248.)
- — Barros da Fonseca, Costa 60. (475.)
- — Chaves Faria, S. Pedro 35 e Feira, S. Chr. (447.)
- — Faria, Hospicio 46. (308, 325, 486, 513.)
- — Regadas & C., Hospicio 288. (706.)
- — Rôlla, Misericordia 2. (517.)
- — Silva, Santo Antonio 25. (605.)
- da Cunha Bittencourt, Escola militar. (246.)
- — Vasconcellos, Uruguayana 89. (575.)
- Custodio de Moura Filho, America 50. (517.)
- — Pereira, becco de Bragança 10. (332, 502.)
- — Lopes, S. Pedro 73.
- — Dias Carneiro, Alfandega 488. (606.)
- — Marques, Uruguayana 4. (729.)
- Diederichs (J. F.), Sete de Setembro 137. (478, 666.)
- Domingues Machado, escript. 4 na Praça (92 93, 395.)
- Duarte Bracarense, Sabão 306. (69.)
- — Nunes, Atterrado 140. (228 a, 248.)
- — Paiva, S. Bento 37.
- Dutra Nobrega do Souto, b. de João Baptista 4. (575.)
- Egydio Moreira de S. Pedro, Tenente-Coronel, Jardim das Laranjeiras 87. (221, 245 a.)
- Emilio de Sá, Direita 92.
- Emygdio Soares da Camara, Cattete 13A. (472.)
- Esteves Ribeiro, Direita 62, Hosp. 19 e Senador Vergueiro 16. (486.)
- — Telles, Carioca 7. (460.)
- Eugenio de Azevedo, Direita 147. (614.)
- — Nogueira, S. José 8. (483.)
- Falque, Uruguayana 84. (648.)
- Fausto do Monte Carmelo, conv. Carmo. (75, 309, 347.)
- Felix Pereira da Costa, Engenho Novo. (65, 214, 461.)
- — Fernandes, Alfandega 340. (304.)
- — de Andrade Silva, Pescadores 64 e Quitanda 175. (523, 525, 545, 554.)
- — de Brito, N. do Principe 82. (537.)
- — da Costa, S. José 93 A. (488.)
- — Duarte, Alfandega 412.
- — Farinha, S. Joaquim 35. (733.)
- — Ferreira, Prainha 49. (605.)
- — Guimarães, Sabão 59. (593, 724.)
- — Junior, Sabão 6. (93.)
- — Meira, S. José 20. (486.)
- — Monteiro & C., Direita 20.
- — de Oliveira Mendes, Direita 38. (538.)
- — Padilha, S. Franc^o Xavier 10. (58, 130, 461.)
- — Pinto, Hospicio 198. (537.)
- — dos Reis, Sabão 206. (704.)
- — dos Santos Arco, Ourives 122 B, e Sabão 91 A. (517.)
- — Torres, Saude 46. (485.)
- Ferreira de Abreu, Cattete 191 e S. Pedro 46. (8, 47, 65, 267, 461.)
- — de Andrade, Quitanda 50. (486, 487, 500.)
- — de Azevedo, pr. da Gloria 3^a. (449.)
- — Braga, Saude 7. (517.)
- Francisco Ferreira Braga, Theatro Lyrico. (305.)
- Francisco Ferr^a Cardoso Guim^{es}, Rosario 49. (454.)
- — Corrêa, Ajuda 179.
- — Marques, Uruguayana 20. (722.)
- — Monteiro & C., Direita 20. (332, 517.)
- — das Neves, Praia 47 (Nich.) (485.)
- — —, Saude 217. (575.)
- — Nunes, praia do Sacco 149. (706.)
- — de Sampaio, Th. Otoni 40.
- — da Silva, D. Manoel 43. (722.)
- — Soares, Pescadores 14, e Areal 6 N. (481.)
- Figueiredo de Andrade, Th. Otoni 60. (69.)
- de Figueiredo & C., Alfandega 69. (485, 487.)
- Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (486, 517.)
- — da Silveira Bravo, trav. de S. Francisco de Paula 42.
- Firmo Fernandes Pereira, Senado 77. (449.)
- Fortes de Bustamante, Sabão 33. (454.)
- Foster Vidal, Quitanda 44. (486.)
- Fred^o de Mello Palhares, Livramento 25. (472.)
- Freire Allenão, Assembléa 30, no Campo-Grande e no Muséu Nacional. (8, 63, 65, 263 a, 267, 461.)
- de Freitas, Marquez d'Abrantes 20 CC. (446.)
- — Jorge. S. Luiz Durão 21 A. (649.)
- Furquim Werneck de Almeida, St. Casa. (308)
- Galdino de Paula Ferreira, Eng. Novo. (220.)
- Garcia, Rezende 75 B. (517.)
- Gomes dos Santos, Saude 94. (510.)
- — — Barradas, trav. de Santa Rita. (335.)
- — — Lopes, Prainha 164. (447.)
- — da Silva, Cattete 13 A.
- Gonçalves Costa, no Quartel dos Barb. (135.)
- — Lobo & C., S. Pedro 212. (537.)
- — Pereira Duarte, lad. do Livrm^o 10 A. (446.)
- Goulart de Mello, Sabão 154. (575.)
- Guedes de Araujo Guimarães, Mattoso 6. (471.)
- Guerra, Ouvidor 35. (689.)
- Guilherme Cardoso de Lemos, Deposito de Aprendizizes Artilheiros. (227 b, 254.)
- — Frolich, praça de D. Pedro I. (338 b, 446.)
- Henrique Guimarães, N. de S. Pedro 40. (646.)
- — de Noronha, Princeza 22. (230, 238, 254.)
- Hermenegildo de Campos. Areal D.
- Hernandez, r. do Senado 89. (664, 672.)
- Iberiense Abranches Rodrigues, S. Joaquim 4. (517.)
- Ignacio de Azevedo Ferraz, Principe dos Cajueiros 70. (485.)
- — Botelho, Direita 143. (446.)
- — de Christo, Conceição 7. (433.)
- — de Faria, na Estação urbana da r. Sete de Setembro. (435 a.)
- — — Junior, Ajuda 177. (443.)
- — Ferreira, Engenho-Novo 5 A. (260.)
- — Garcia Lucas, Sete de Setembro 3. (575.)
- — de Lemos, Hospicio 197. (517.)
- — Marcondes Homem de Mello, Ped. da Gloria 2^a A. (413.)
- — Mendes, Ouvidor 4. (446, 485.)
- — de Mesquita Neves, S. Bento 37 A. (485.)
- — de Oliveira Aguiar, Ourives 114. (704.)
- — Pimentel & Irmão, Uruguayana 107. (575.)
- Francisco Ignacio de Souza, Arsenal de Marinha. (361.)

- Francisco Ignacio de Souza Albernaz, Saude 17. (200.)
- Tavares, Nieheroy. (400.)
- Isidoro Santo, Castello. (237.)
- Jacintho Fernandes, Pedr. da Candelaria 63. (302.)
- Jacomet, Ourives 90. (477.)
- Januario de Almeida, Catumby. (231.)
- João Soler, Quitanda 446, S. Christovão 64. (387, 446, 485.)
- Joaquim Alves, Nieheroy. (260.)
- de Andrade e Silva, Senado 97.
- Bernardes, Direita 25. (91, 485.)
- Bethencourt da Silva, Est. de S. Joaquim 66 (Lyceó). (43, 49, 226, 271, 327, 363 a, 365, 366.)
- de Cerqueira, Estacio de Sá 30. (547.)
- Coelho da Silva, Bemfica 45. (649.)
- Corrêa de Brito, Quitanda 70.
- da Costa Silva, Larangeiras 6 B. (560.)
- Coutinho, Hospicio 183. (537.)
- Fernandes Junior, Visconde de Inhaúma 45. (560.)
- da Fonseca, Engenho-Novo. (135.)
- Gomes, S. Bento 44. (515.)
- Madruga, S. Pedro 486. (649.)
- Pinto de Araujo, S. Joaquim 408. (689.)
- de Saldanha, Larga de S. Joaquim 426 A. (200.)
- de Sant'Anna, trav. de Santa Luzia 49.
- dos Santos, Mangueiras 7.
- de Sequeira, Senado 90. (5, 203, 209.)
- da Silva Guimarães, Hospicio 194. (537.)
- Jorge da Silva, Espirito Santo 39. (680.)
- — Araujo, Larangeiras 44.
- José Affonso, Andarahy-Peq. 46 B. (517, 709.)
- Alves Leite Filho, Pescadores 36. (485, 487, 538, 560.)
- Antunes, Larga de S. Joaquim 451. (122.)
- Arantes, Conde d'Eu 430. (638.)
- — & C., Hospicio 270. (648, 638.)
- de Araujo, Real Grandeza 32 A. (517.)
- — Machado, Sete de Setembro 446. (515.)
- Barboza Velho, Ourives 135. (422, 451, 446, 485, 704.)
- Bento de Carvalho, Silva Manoel 25 A. (443, 446.)
- Bernardino da Cunha, Bella de S. João 4. (683.)
- Bittancourt, America 102 A. (176.)
- Borges, Muruhy 97. (10, 42, 63.)
- Botelho, Uruguayana 69. (527.)
- Brochado, Constituição 36. (645.)
- Candido, guarda d'Alfandega. (475 c.)
- do Canto e Mello Castro Mascarenhas, paço da cidade, e Praia 45, Nieh. (43, 47.)
- Cardoso, Santa Thereza 1.
- Cardoso Junior, S^{ta} Thereza. Presidente da Provincia de Sergipe. (224, 245 a, 323.)
- Carlos, America 445 A.
- de Carvalho, N. do Principe 37. (517.)
- — Filho, Silva M^{el} 4, e Direita 84. (450.)
- — Junior, praça da Constituição 89. (597.)
- — Peixoto, Guarda-Velha 24 B.
- Francisco José Coelho, Saude 5. (517.)
- Francisco José Coelho & C., S. Francisco da Prainha 61. (317.)
- — Corrêa de Araujo, Cancellão 44. (613.)
- — da Costa, (2^a tenente), Dous de Dezembro. (244.)
- — Abreu, S. Januario 43. (9, 449.)
- — — Brito, tr. do Paço 8.
- — — Lima, Conde 4 e 27. (446, 486, 499, 706.)
- — — Saampaio, Assembléa 44. (560.)
- — — Guimarães, Th. Ottoni 2 E. (486.)
- — — Trovisqueira, Santa Luzia 31. (517.)
- — da Cunha, Constituição 22, etr. de Bemfica 2. (454, 460.)
- — —, Senhor dos Passos 33. (98.)
- — — Azevedo, N. de S. Pedro 8. (687.)
- — — Leal Junior, Santo Antonio 23. (304.)
- — Damasceno Rosado (brigadeiro), S. Clemente 3. (244.)
- — Dantas Amorim, S. Pedro 43. (486, 522.)
- — Domingos & C., Sete de Setemb. 44. (536.)
- — Esteves, Invalidos 40. (575.)
- — de Faria Junior, Flores 5. (263.)
- — Fernandes Braga, Mercado 41. (537.)
- — Ferreira, S. Luiz Gonzaga 104. (729.)
- — —, S. Diogo 79 C. (491.)
- — Baptista, Rosario 64 e S. Pedro 333. (447.)
- — — Braga, Th. Ottoni 36 A. (560.)
- — — Noronha Feital, Princeza 15. Caj. (475.)
- — Fialho, Rosario 68 e r. Fialho. (147, 268.)
- — da Fonseca Braga, Quitanda 73. (486, 536.)
- — de Freitas, Lavradio 140. (669.)
- — —, (Eugenheiro), Tijuca, Caixa d'Agua. (262.)
- — — Guimarães, Riachuelo 67 G.
- — Furtado, Invalidos 61 H. e Direita 43. (39, 447.)
- — Gomes d'Abreu, Andradas 49. (541.)
- — — Barcellos, Sabão 143. (593.)
- — — Calça, Caixa d'Agua, no Andarahy Grande. (262.)
- — Gonçalves Agra, Ouvidor 85 e Rio-Comprido 58. (308, 325, 338 a, 446, 435.)
- — — Filho, Ouvidor 85. (277, 485.)
- — — Guimarães, Gloria 10. (517.)
- — da Silva, Hospicio 226 e Larangeiras. (452, 277, 375, 446.)
- — — Lima, c. d'Acclamação 39. (263.)
- — — de Souza, Ouvidor 169.
- — Jacintho Corrêa, Quitanda 37, Sete de Setembro 22. (328, 522, 722.)
- — Leite de Araujo, Ourives 44. (704.)
- — de Lemos, Pescadores 58. (289.)
- — de Lima, Lavradio 53 H. (119.)
- — Junior, Conde d'Eu 496. (449.)
- — Barros, Carvalho de Sá 43. (261, 344, 363.)
- — Lopes, Gávia. (133.)
- — Luiz Pereira, pr. da Constituição 69. (575.)
- — Lustosa, Rosario 45. (449.)
- — Machado Silva, Prainha 34. (517.)
- — Manoel Verani, Contad. da Mariuha. (499.)
- — Mariano da Silva, Alfand. 446. (122, 544.)
- Francisco José Marques de Freitas, Marquez de Abrantes 20 CC. (81.)

- Francisco José Martins Felgas, travessa. do Santa Rita 4. (449).
- — — Filho, S. Christ. 41 (147, 262, 714.
- — — Martins Pamplona Corte Real, S. Christovão 119. (12.
- — — d'Oliveira, S. Bento 15. (665.
- — — de Mello, Cattleto 13 A. (317.
- — — Souza, Quitanda 127.
- — — de Miranda Ribeiro, S. Pedro 37.
- — — Monteiro & C., Sacramento 23. (605, 670, 700, 714.
- — — Moreira, N. do Principe 48 e 50. (700.
- — — de Carvalho, Bella Princeza 21. (152, 180.
- — — de Moura Ribeiro Bastos, lad. Senado 21. (196.
- — — do Nascimento, Ilha do Governador. (152.
- — — de Oliveira Brito, guarda d'Alfand. (175 c.
- — — Tosta, S. Pedro 85. (447.
- — — Pereira, Sacramento 12. (330, 451.
- — — Bastos, Pescadores 57 e S. Bento 40.
- — — Ravoeira, Carioca 50. (688.
- — — Pinheiro, guarda d'Alfand. (175 c.
- — — Ferreira, Riachuelo 67 M. (183.
- — — Pinto, Imperial Quinta. (27 a.
- — — Caminha, Prainha 35. (328 b, 538.
- — — Cidade, Prainha 86. (480.
- — — Pitta, Senado 58.
- — — Pontes, Riachuelo 45. (689.
- — — Puga Garcia, Misericordia 11. (109, 114.
- — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nich. (254.
- — — Ribeiro, Carioca 5 E.
- — —, Senhor dos Passos 58. (69.
- — — de Carvalho, Hospicio 70. (538.
- — — Chiappe, praça de Pedro 199. (146, 175.
- — — de Oliveira, p. de S. Christovão 5. (27 a.
- — — da Rocha Filho, Hospicio 267. (162.
- — — Rodrigues Duarte, praça das Marinhas E.
- — — Moças, Rosario 90. (486.
- — — da Silva Bastos, Quitanda 24. (486.
- — — Soares, Invalidos 19. (131.
- — — Soares Junior, Invalidos 19. (43.
- — — Rufino de Souza Lobato, Flôres 18 H. (184.
- — — de Sá, Santa Thereza 44. (8, 461.
- — — des Santos, Matto-Grosso 39, Conceição. (254, 366.
- — — Marrocos, Estacio de Sá C. (133 a, 271.
- — — Rodrigues, Engenho Velho. (80.
- — — da Silva, largo de S. Domingos 2. (689.
- — —, S. Lourenço 4 D. (221.
- — — Araujo, Sete de Setembro 70. (511.
- — — Campos, r. dos Cajueiros. (115, 368.
- — — Machado, Municipal 11, e Riachuelo 11. (301, 486, 494.
- — — Ramalho, Imperatriz 161.
- — — Teixeira, S. Christovão 103 A. (517.
- — — da Silveira, Mangueiras 36 e S. Pedro 130. (476, 477.
- — —, becco do Carvalho 18. (517.
- — — Sobral & C., S. Pedro 206. (579.
- — — de Souza, Andarahy-Grande. (678.
- — —, Ourives 160. (585.
- — — Almeida, l. de João Homem 63 A. (175 a, 238.
- Franc° José de Souza Bastos, S. Bento 16. (487.
- Francisco José Teixeira, S. Dlogo 70 C. (338 b.
- — — Bastos & C., Pescadores 45. (486, 538, 560.
- — — Guimarães, Andarahy 17 e 19, Alfandega 91. (177, 514, 517.
- — — Thomaz, Sete de Setembro 195. (221, 246.
- — — Velloso, N. de S. Pedro 79. (704.
- — — Vicente Abranches, S. José 113. (488, 609.
- — — Vieira Pires, S. Joaquim 112. (517.
- — — Xavier, Invalidos 64. (160, 266.
- — — Julio Léger & C., Ourives 43 e 57. (511, 591.
- — — de Souza, S. José 70. (606.
- — — da Veiga, Riachuelo 222. (85.
- — — Kerth, Hospicio 175 B. (715.
- — — Laurent, Mauá 1. (487.
- — — Leão Cohn, tr. do Passo 22. (152, 175, 473.
- — — Junior, tr. do Passo 22. (163.
- — — Ledo, S. Lourenço 19. (319.
- — — Leitão de Almeida, Fresca 25, S. Dom. (254.
- — — Leite Vazcamont, S. Joaquim 23. (517.
- — — de Lemos Duarte, Humaitá 5. (220.
- — — de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur. (Iguassú). (5.
- — — Lenoir, Saude 133. (657, 684, 699.
- — — Leopoldo Cabral do Couto e Teive, Gragoatá 1, S. Domingos. (208.
- — — de Lima e Silva, S. Christovão 83. (6.
- — — Lopes Baptista (Major), Direita 31.
- — — Carneiro dos Santos, Carvalho de Sá 12. (605.
- — — de Carvalho, Pedra do Sal. (603.
- — — do Couto, Invalidos 8. (515.
- — — Ferraz, Ouvidor 20. (357, 672.
- — — de Oliv^a Araujo (medico), Conde 50. (58, 461, 462.
- — — — (escrivão), tr. Barreira 27. (105.
- — — da Silva Wiete, Municipal 1. (145.
- — — de Souza, Assembléa 16. (575.
- — — Loureiro de Almeida & C., S. Bento 2. (517.
- — — Lourenço de Freitas, Benedictinos 10. (486.
- — — Louzada Marcenal, Alfand. 141 e 143. (485.
- — — Luiz de Andrade, Candelaria 59, e Pescadores 17. (142, 514.
- — — de Drummond Villas Fontes, Bom-Jardim. (271.
- — — Machado, Boa-Vista 39, Jardim Bot. (176, 277.
- — — de Moraes (Herdeiros de), Ourives 151. (704.
- — — Pinto & C., Ouvidor 87. (144, 177, 488.
- — — Rodrigues, Sabão 148. (602.
- — — Salgado, Th. Ottoni 22. (144.
- — — da Silva, Andradas 30, er. Gloria 68. (108, 137.
- — — Brum, Cattleto 177. (302.
- — — de Souza, Aurea 10, Nicheroy. (187.
- — — Junior, Saude 121. (509.
- — — da Veiga, Rezende 39.
- — — M. Per^a da Cunha, S. Luiz Gonzaga 158. (433.
- — — M. de Oliveira Pinto, Direita 64. (514.
- — — Macario Peçanha da Silva, Senador Vergueiro 6 A. (191.
- — — Machado de Freitas, lad. do Senado 20. (517.
- — — & C., pr. do Mercado 58. (577.
- Franc° Machado Linhares, S. Pedro 108. (736.

Francisco Machado Lopes & Irmão, Misericórdia 47. (706.
 — Ribeiro, N. do Príncipe 8. (722.
 — dos Santos, Formosa. (575.
 — e Silva, Carvalho de Sá 36. (517.
 — Mads, Cattete 135. (722.
 — de Magalhães Bessa, Formosa 125 B. (649.
 — Magalhães, Harmonia 28. (517.
 — Manoel Alvares de Araujo, S. Clemente 21, largo do Depósito 133. (209.
 — de Andrade, D. Manoel 2. (537.
 — Guedes de Miranda, S. Pedro 125. (461.
 — das Chagas, Flores defrontado n. 37. (220.
 — Chaves Pinheiro, Flores 62. (49, 470.
 — Fernandes, Santa Luzia 28. (175.
 — Garcia, morro Providencia 27. (128.
 — Martins, Hospício 88. (687, 694.
 — de Moraes, Riachuelo 53. (254.
 — do Nascimento Chagas, S. Francisco Xavier 22. (130, 517.
 — de Salles Assis, Sr. dos Passos 133. (122, 261.
 — da Silva & C., Quitanda 158. (334, 522.
 — — Rosa, Ajuda 47. (139, 140, 190, 326.
 — Marcondes de Siqueira, Conde d'Eu 163. (175.
 — Marciano da Silva, Th. Ottoni 82.
 — Maria Corrêa de Sá e Benevides, Rosario 94. (120. (Ausente).
 — de Freitas Albuquerque, r. da Praia 23, Nictheroy. (86.
 — Lobo, Santa Thereza 17. (85.
 — de Mello Oliveira, Cattete 107. (467.
 — Moreira de Queiroz, Imperatriz 2 A. (201.
 — Pereira da Cunha, fortaleza da Lage e S. Luiz Gonzaga 158. (247, 257.
 — — Osorio, Ourives. (143.
 — Mariani (Desembargador), Riachuelo 278. (87.
 — Mariano d'Oliveira, Catumby. (136.
 — de Siqueira, pr. Vermelha. (254.
 — Marinho Basto, Candelaria 13 A. (302 a.
 — da Cunha, Carioca 72. (517.
 — Marques, pr. da Harmonia 32. (689.
 — da Costa Braga, S. Pedro 52.
 — Peixoto, Santa Luzia 19. (517.
 — Perdigão Mulheiro, Conde d'Eu 10. (183.
 — dos Santos, Alfandega 237.
 — Martins, D. Manoel 11. (575.
 — Chaves, Andradas 127.
 — Machado Guedes, Ilha das Cobras. (357.
 — do Monte, N. de S. Joa^m 5 AA. (82, 320.
 — Pinheiro, Assembléa 10. (333.
 — Rodrigues, S. José 109. (488.
 — dos Santos Vianna, Barbonos 64 B. (144.
 — Torres, Espirito-Santo 5. (304.
 — de Mattos Trindade, Sabão 39 e Lorangeiras 34. (149, 338 a, 388.
 — Medina Celli, Uruguay 6 e Andarahy Grande 5. (446, 619, 620, 709.
 — — (Alferes), Campo Grande. (148.
 — de Mello Pereira, p. da Gambôa 157. (517.
 — Mendes de Paiva (P^e), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (424.
 — Salgado, N. de S. Pedro 82.
 — Francisco de Menezes Dias da Cruz, pr. da Constituição 75. (47, 427, 461.

Francisco Miranda Lima, Rio-Comprido 54.
 — da Silva Ribeiro, S. Pedro 37. (335, 485.
 — Monteiro de Oliveira Pinto, Dielta 64. (486.
 — Moreira de Assis, becco do Gulindaste. (237.
 — Gaspar, Sabão 397. (517.
 — Guimarães Junior, Uruguayana 178. (517.
 — do Valle, Sete de Setembro 99. (549.
 — das Neves Pacheco, Carmo 14 D. (647.
 — Nicoláo C. Nogueira da Gama, Andarahy 10. (6.
 — de Souza, Princeza 87. (40.
 — dos Santos, Sabão 12, Andarahy, 26, e S. Franc. Xavier 19 C. (56, 461.
 — Nogueira Cardoso, Municipal 10.
 — Nunes Corrêa, pr. Municipal 1 D. (602.
 — Neves de Aguiar, Hospício 78 A.
 — dos Santos, S. Diogo. (236.
 — Octaviano d'Almeida Rosa, S. Christovão. 85. (39, 447.
 — d'Oliveira Borges, Carmo 35. (124.
 — Braga, S. Pedro 3 A. (328, 517.
 — — & C., S. Pedro 3 A. (515.
 — Guimarães, Riachuelo 278. (119.
 — Orecchia, l. S. Domingos 23. (720.
 — Pacheco dos Santos, Candelaria 20. (486.
 — Paiva, Areal 42. (575.
 — Loureiro, S. Pedro 147. (517.
 — de Paula Alves Corrêa, Ucharia 29. (237.
 — Antunes Junior, Flores 40. (119, 144.
 — Bandeira Nogueira da Gama, Riachuelo 178 A. (269.
 — Bittancourt, Miseric. 9 e Cotov. 10. (517.
 — Brochado & C., Alfandega 95. (500.
 — Candido Goulart, Principe 75, Nict. (199.
 — Cerqueira Leite, Senado 25 A. (86.
 — Costa (Dr.), r. do Passeio 17 e Candelaria 19. (338 a, 461.
 — — Junior, S. Pedro 53. (461.
 — da Costa, Passagem 43. (133, 151, 183.
 — Dantas, Saude 72. (177, 485, 506.
 — Delfim, S. Diogo 21 E e Hosp. 226 loja. (98.
 — Delgroto, Seminário de S. José. (71.
 — Fragozo, Saude 43. (209.
 — Gonçalves, Andarahy 7. (6.
 — Lobo, Paço da Cidade. (15.
 — Manitti, Bella da Princeza 39 F. (132.
 — Mayrink, pr. do Sacco 123. (6.
 — Medeiros Gomes, Ajuda 53. (277, 461.
 — Monclar, Senhor dos Passos 167.
 — Negreiros Sayão Lobato (pai e filho), Rosario 59 e c. da Acclamação 107. (38, 265, 447.
 — — e Oliveira, Livramento 11. (126.
 — Paiva, Praça 11 de Junho, 33, (59 a, 475.
 — Telles de Menezes, Nictheroy.
 — Pereira de Andrade, estação urbana de Santa Rita. (135 a.
 — Palhares, Rosario 19 e Cattete 191. (92, 93.
 — Pires, Torres 11. (85.
 — — Ferrão, Hospício de Pedro II 40. (175.
 — Pretes Pimentel, Rezende, em frente ao n. 22.
 — — Ribeiro, Cães da Gloria 6. (85.
 — Francisco de Paula Rodrigues, Calimbá 9, Nicth.

- Francisco de Paula Rodrigues Garcez, Ouvidor 25 A. (536).
- — — Lottão, r. da Praia 15. S. Domingos. 180.
- — — Filho, Candelaria 30 (98, 181).
- — Senna Jor, guarda d'Alfandega. (175 c).
- — da Silveira Lobo, Sabão 307, e Direita 15. (39, 447).
- — Souza Fern, Principe 158, Caj. (337 b, 346).
- — Paulino Soares de Souza, S. Pedro 35. (447).
- — Pedro da Luz, Fabrica da Polv. (258).
- — Nogueira & C., S. Bento 7. (487).
- — Peixoto de Castro, Rosario 101. (681).
- — Pereira, Uruguayana 105. (575).
- — de Andrade, cães Pharoux 9 A. (508, 486).
- — Antunes, quartel dos Barbones. (135).
- — Braga, Ourives 14. (517).
- — de Bulhões Carvalho, Silva Manoel 4 B. (152, 175).
- — Carneiro, Sete de Setembro 201. (517).
- — da Cunha Novacs, Nictheroy. (142).
- — Guimarães, Misericórdia 53. (579).
- — de Lima, Sete de Setembro B. (648).
- — Martins, Quinta da Boa-Vista. (70).
- — de Mattos, Th. Ottoni 86. (605).
- — — Machado, Candelaria 18 D. (597).
- — dos Santos, N. de S. Pedro 1 A. (537).
- — Mello, Princeza 82 (Caj.) e pr. do Sacco 10 B. (597).
- — Novacs, tr. da Mangueira 1 C. (177, 308).
- — Passos; (bacharel), morro do Inglez, Larrangeiras. (269).
- — Pinto, Infante 2 G. (6, 208).
- — da Silva, Constituição 16. (598).
- — —, Assembléa 13. (575).
- — — (Maj.), Hosp. de Pedro II 24. (254, 262).
- — — Vidal, Direita 14 e Bambina 6. (92, 93, 143).
- — do Valle, Ret. Saudoso 31 C, Cajú. (254).
- — Vidal, Gonçalves Dias 37.
- — Peres da Costa, praia do Sacco. (145).
- — Pinheiro & Ferreira, Hospicio 196. (537).
- — Pinto Coelho da Cunha, Sete de Set^o 40. (463).
- — Fernandes, Quinta da Boa-Vista. (24).
- — de Faria, Alfandega 372. (98, 274, 319).
- — da Fonseca Telles, Fazenda da Taquára, Jacarepaguá. (134, 148).
- — de Lima, Floresta 25, Catumbi. (87, 335 a).
- — de Mello, S. Luiz Gonzaga 53 A. (12, 150, 387).
- — Pereira Junior, America 161.
- — Pire-Lop's & C., S. Luiz Gonzaga 16 (517).
- — Lisboa, Conde d'Eu 106. (687).
- — Praxedes de Andrade Pertence, Direita 59 e Riachuelo 88. (8, 47, 49, 308, 317, 461, 462).
- — Queiroz Coitinho Mattoso Camara, Costa 26. (3, 87).
- — Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (146).
- — da Silva, Alfandega 101. (485).
- — Randon de Souza Frazão, Principe 26. (Caj.) (144, 225).
- — Rangel Pestana, Rosario 109. (447, 461).
- — Raymundo Luiz dos Santos, Sta. Rita 18, 1^o andar. (485, 487).
- Francisco Rebello Valente, Direita 109. (486).
- Francisco do Rego Quitandinha, Castello 7. (75).
- — Ramiglo Vieira. (175 a).
- — Ribeiro Dias, Princeza 84. (706).
- — — das Neves, Conde 15 A. (722).
- — da Silva Queiroz, Sete Setembro 23. (447).
- — da Rocha Leão, l. Memoria 22, Nicth. (192).
- — dos Santos, pr. Onze de Junho 14. (184).
- — Rodrigues, pr. Onze de Junho 17. (638).
- — d'Almeida, Trap. Portas e Bomfim 4, S. Christ. (175 a, 175 b).
- — de Almeida Rabello, Bomfim 4. (486).
- — Barboza, Santa Anna 53. (67, 128).
- — Cavalheiro, Sabão 180 e 195 C. (597, 602).
- — Duarte, Catete 146 A. (495).
- — Ferreira, Miguel d' Frias 8. (510).
- — Loureiro, Municipal 19 e Praia 355 e 487, Nictheroy.
- — Pichel, Cajuciros E. (517).
- — Rangel, N. do Principe 3 e Sete Setembro 22. (368 d, 454).
- — Ribas, Quitanda 143. (485).
- — da Silva, Visconde de Inhauma 23.
- — — Rosas, Conde d'Eu 2. (649).
- — Rufino de Azevedo Fonseca, S. Sebastião 7 (Paula Mattos). (43).
- — Salgado Zenha, Quitanda 93. (177).
- — de Salles Faller, Assembléa 45.
- — Ferreira Ruas, r. Visconde d'Uruguay 25. (Nictheroy). (175).
- — Pacheco, Candelaria 16.
- — Visconde de Inhauma 64.
- — Rosa, Th. Ottoni 40 e Lavradio 15. (446, 447).
- — Torres Homem, Marquez de Abrantes 10. (38).
- — de Sampaio Guimarães, hosp. da Miseric. (308).
- — dos Santos Moraes, Uruguayana 162. (560).
- — Pinto, Alfandega 105. (730).
- — de S. Diogo (Frei), conv. de S. Antonio. (316).
- — Sauwen, Quitanda 51 e Mauá 1. (487).
- — Schusterschütz, trav. das Partilhas 4. (263, 483).
- — Servulo de Moura, Estacio de Sá 30. (27 a, 153).
- — Severiano Amado Jor, Alfandega 130. (344 a).
- — de la Sierre Pereira, Praia 19, S. Domos. (183).
- — da Silva Airosa, b. da Lapa 16. (515).
- — Castro, Candelaria 22 A e Quitanda 107. (527, 649).
- — Lobão, D. Manoel 10. (209).
- — Mourão, Direita 95. (485).
- — Nazareth, Conde d'Eu 73. (183).
- — Paes, Prainha 77. (605).
- — Pereira Junior, Fabrica da Polvora. (258).
- — Ribeiro Guimarães, S. Bento 38. (515).
- — Telles, Ajuda 171. (69, 74, 312).
- — Silveira Costa, S. Pedro 30. (485).
- — Madruga, Conde 5. (649).
- — Nunes, Guarda Velha 27. (649).
- — Soares de Almeida, Ouvidor 12. (728, 333).
- — de Andréa, Hospicio 63. (208, 226, 263).
- — Bernardes de Gouvêa, Santo Amaro 8. (87).
- — da Cunha & C., r. Bragança 1. (689).
- — Dutra, praça da Gloria 48. (375).
- — & Irmão, Uruguayana 161. (681).
- Francisco Soller, Mercado 99. (577).

- Francisco de Souza Aguiar, S. Clemente 310 A. (517).
 — Azevedo, Saude 243. (530).
 — — Fu sto, Arcos 51. (234).
 — — Ferreira & C., Prainha 71. (345, 328 b, 685).
 — — Machado, Candelaria 36. (355, 485).
 — — Pariz, S. José 15.
 — — Teixeira Bastos, S. Clemente 2. (227).
 — — Coelho, trav. do Commercio 5 A. (522).
 — — Duarte, Livramento 25. (517).
 — — Lira, Imperatriz 102. (138).
 — — de Lira e Oliv., America 67. (158).
 — — Machado, Imperatriz 445. (446, 510).
 — — de Magalhães, Direita 26. (461).
 — — de Miranda, Larangeiras 10 D. (485).
 — — da Mota, Atterrado 48 e 50. (517).
 — — da Rocha, L. de S. Joaquim 134. (175).
 — — de Oliveira Guimarães, Rosario 429. (687).
 — — Souza Alves Junior. (113, 274).
 — Telles Cosme dos Reis, Larga de S. Joaquim 444. (446).
 — Torquato Henrique, Conde d'Eu 115. (720).
 — Thomaz de Azeredo Leite, pr. da Constituição 7. (142, 397 a, 698, 733).
 — do Vale Guimarães. (331).
 — Vianna & C., Quitanda 92. (536).
 — Vicente Souto-Maior, Pampulha 25, Nic. (184).
 — Vieira, Assembléa 3. (575).
 — — d'Almeida, Saude 127. (467).
 — — de Carvalho, Saude 147. (689, 716 a).
 — Viriato de Freitas, Pescadores. (469).
 — Xavier Alvares, S. Clemente 56.
 — — Bontempo, praça da Gamboa 24. (189).
 — — Calmon da Silva Cabral Filho, Engenho Velho 107. (6).
 — — Corrêa da Conceição, Ilha das Cobras. (202, 254).
 — — do Couto, Ourives 17 sob. e Riach. 155. (433, 471).
 — — Lopes de Araújo, Córte. (227, 228 a, 248).
 — — Martins, Bom-Jardim 29 E. (271).
 — — de Miranda Basson, N. de S. Pedro 43. (223).
 — — Moreira de Magalhães, Feira 6 A, S. Christovão. (261, 467).
 — — Paes Barreto de Mello. (9).
 — — Pereira de Mello Córte-Real, Senador Vergueiro (trav. do Cruz Lima). (475).
 — — Pinheiro, Th. Ottoni 60. (69, 82 a, 436).
 — — Pinto Lima, Club. (41).
 — — Batton, S. Ignacio 5 A. (449).
 — — da S. Moura, N. do Livramento 69. (260, 277).
 — — de Souza, Estacio de Sá 29. (597, 616).
 — — Torres, Córte. (254).
 — — Francis Trav ud, Assembléa 404. (715).
 — Frank B. Walsh, Lavradio 53 I. (724).
 — W. Weld, campo da Acclamacao 20.
 — Rummel & C., Ajuda 414. (631 a, 677).
 — Franklin, Quitanda 129. (461).
 — — & Alvares, Carmo 14 D. (485, 506).
 — — Alvares Duplessis, Rio Comprido, e Carmo 82. (456).
 — Franklin Americo de Menezes Doria, Alfandega 29. (447).
 — Franklin Antonio da Costa Ferreira, S. Manoel 42 A. (222, 245 A).
 — — Brasileiro Jansen Lima, St.ª Luzia 80. (268 a).
 — — do Rego Cavabanti de Albuquerque Barros, Laboratorio do Camphlo. (229).
 — — de Souza Bomfim, V. de Inhaúma 89.
 — — Theodorico de Castro Menezes, Matadouro. (275).
 — — Fratelli Ziguago, Sabão 49. (486, 487).
 — — Frederico Alfonso de Carvo, D. Luiza 5 A. (453).
 — — de Almeida Rego, Lavradio 124. (417).
 — — Antonio Steckel, Lavradio 16. (344 a, 715).
 — — Düvel, Direita 59.
 — — Marques Perdigão, Rosario 87. (417).
 — — Pamplona, Pescadores 34.
 — — Pereira da Cunha, S. Franco Xavier. (40).
 — — Smith, praça da Constituição 15. (121).
 — — Augusto Xavier de Brito, Cened 40. (419).
 — — Weith, Assembléa 93. (723).
 — — Carlos Seelback, lad. de J.º Homem 61. (237).
 — — de Castro Menezes, r. do Passo da Patria 21 (S. Domingos), e Senado 95. (191).
 — — Caralcanti d'Albuquerque, Fabr. da Polvora. (6, 245 a, 258).
 — — Cesar de Sampaio, Rosario 60. (517).
 — — Christiano Desouzari, America 58. (302).
 — — Clemente Cordovil, Hosp. de Moinha. (215).
 — — Emiliano Militão da Costa, Passagem 21. (143, 446).
 — — Eugenio de Lossio Seilbitz, I. de Santa Rita 249. (262).
 — — de Freitas Norenha, Pescadores 89. (446).
 — — — Sampaio, Th. Ottoni 64. (614, 547).
 — — Glete, Sabão 39. (486).
 — — Groth, Rio-Comprido. (692).
 — — Grundvig, Direita 12. (93).
 — — Guibermes de Souza S.º Mano, praça de D. Pedro I. 75 C. (20).
 — — — Steckel, Barbonos 59. (715).
 — — Gustavo de Oliveira Rôxo, Benedictinos 10, e Bella do Principe 23. (446, 485).
 — — Hader, no Correio.
 — — Hugot, Sete de Setembro 63. (579).
 — — Januario da Silva, Cattete 119. (475).
 — — José Vaz Pinto, Intern. do Collegio Pedro II.
 — — — de Vilhena, Princeza 29 Caj. (119, 256, 461).
 — — Krussmann, Ourives 31 D. (720).
 — — Lipps, Gloria 48 A. e Oav. 68. (471, 476).
 — — Lochrs, Ourives 116. (486, 704).
 — — Manosoh Brandou, Alfandega 46.
 — — Martin & C., Rosario 77. (487).
 — — Meyer, Catumby 21 A. (368 a).
 — — Ottiker, Ouvidor 84. (486, 536, 549).
 — — Pereira da Fonseca & C., Carvalho de Sá 13 e Cattete 152 e 154. (432, 435, 517).
 — — dos Reis, Lavradio 94. (336, 600).
 — — Roegner, Hospicio 77. (473).
 — — Schmidt, Ourives 25. (478, 542).
 — — Simões da Silveira, Saude 147 sob. (490).
 — — de Souza Reis e Carvalho, Gragoatá 43, Nictheroy. (453).
 — — Strack & C., Sabão 51 e 52. (177, 486, 487).
 — — Stumpfneyer, Sabão 47. (486).
 — — Frederico Teixeira Coutinho, S. Thereza 60. (56).

- Frederico Telles Barboza, Alfandega 220. (339.
 — Timmerman (J.), Ajuda 45. (689.
 — (W.) Bischof, Conde 49. (478, 66.
 — Waldemar, Ourives 30. (578, 698.
 Frederizi (F. J.), pr. da Constituição 15.
 Freire & Figueiredo, Conde d'Eu 194 A. (517.
 —, Irmão & C., r. Bragança 7. (485, 487, 513,
 514.
 Freitas & C., campo da Acclamação 135. (517.
 — & Gonçalves, r. da Praia, Ilha das Cobr. (517.
 — Guimarães & C., S. Pedro 86. (486.
 — Lima & C., Direita 27. (538.
 — & Martins, Princeza 435. (706.
 — & Monteiro, Ourives 479. (704.
 — & Pereira, S. José 418. (624.
 — Pinto (J. A. de), Rosario 119. (536.
 — & Pinto, Uruguayana 130. (706.
 — Reis (F. S. de), Ouvidor 448. (733.
 Fretz Sobraine, Gonçalves Dias 56. (555.
 Frey (H.), Assembléa 57. (352.
 — (M^{me}), Ourives 20.
 Frias (J. M.) & C., Quitanda 144. (487.
 Frischer (H. G.), Lavradio 52. (613.
 Friburgo & Filhos, Municipal 16. (485, 487.
 Fronti (J.), Direita 20. (712.
 Frontin (João), Carmo 8. (681.
 Fruetoso Luiz da Motta, Invalidos 408. (457,
 446, 485, 677.
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (143.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (486.
 Fugin (P.), Quitanda 64. (543, 656, 659.
 Fulgencio José da Costa, Sr. dos Passos 88. (315,
 319, 328 b.
 Furquim, Lahmeyer & C., Benedictinos 28 e 30.
 (485, 487.
 Furtado Coelho (L. C.), Theatro S. Luiz.
 Gabriel Afonso Regueira, Est. de Sá 44. (475.
 — Antonio Barros, r. Municipa 14.
 — — Gonçalves, Saude 185. (537.
 — d'Araujo e Silva, Principe 164 (Caj.) (220.
 — da Costa Aguiar, Alfandega 97. (261.
 — Dias Baptista, corte. (452.
 — José Cardoso, Ourives 32. (704.
 — — de Freitas, lad. de João Homem. (320, 363.
 — — dos Passos, Direita 138. (461.
 — — Pereira Bastos, Fernandes 2, Engenho-
 Novo. (481.
 — — do Rosario, Aurora 48, S. Christ. (274.
 — de Medeiros Gomes, Riachuelo 35. (59.
 — Militão de Villa-nova Machado (Dr.), Vis-
 conde d'Itabor. 24, Netheroy. (226.
 — Moreira Rangel, na Estação central dos Teleg.
 (135 a.
 — Pedro Baptista de Assis Silva, Municipal 10.
 (301, 308, 337, 485, 487.
 — Ricardo de Oliveira, Estaq. central dos Teleg.
 (263.
 Gaimberteau, Sete de Setembro 179. (700.
 Galdino de Freitas Travassos, Direita 16. (447.
 — José de Be-sa, Hospicio 97. (485, 487, 726.
 — — Borges, Cattete 20. (687.
 — Justiniano da Silva Pimentel, Catumby 18. (67,
 224 a, 248.
 — Luiz do Amaral, Lavradio 22. (236.
 Galdino de Magalhães Couto, Larangeiras 95.
 Galot (Vluva), S. Luiz Gonzaga 33.
 Gama Lobo, Alfandega 42, Lapa 24 e Direita 36.
 (401, 402.
 — Aguilar & Anchado, Candelaria 27. (487.
 Gamael de N. Sra. dos Anjos, mosteiro de
 S. Bento. (74.
 Garat (G. & C., Alfandega 484. (722.
 Garcia, Ouvidor 91. (551.
 — de Almeida (J. C.), praia do Flamengo 90.
 (447.
 — & Moraes, Ourives 94. (704.
 Garnier, S. José 33. (633.
 — (A. F.), S. José 408. (464, 462.
 — (B. L.), Ouvidor 69. (488.
 Garret (B. W.) Sabão 46. 299.
 Gary (A.) & C., Botafogo 32. (679.
 Gaspar Antonio Caminha, Real Grandeza 26.
 (133, 454.
 — — da Costa Leal, Constituição 40, Netheroy
 (94.
 — da Cunha Porto Falcão, Quitanda 81.
 — Fernandes da Silva, Conceição 39. (547.
 — Gonçalves de Souza & C., S. Pedro 447. (735.
 — Homem da Silveira, S. Luiz Gonzaga 82. (575.
 — João José Velloso, Assembléa 88. (302, 366.
 — José de Mattos, Conde 46. (722.
 — Olavo Pinto Rodrigues, r. da Princeza do
 Cattete 31. (85.
 — da Silva Rodrigues, Misericórdia 17. (208.
 — da Silveira Martins, Ourives 61 e Santa Chris-
 tina 2. (447.
 Gassier, S. Franc. de Paula 16. (464.
 Gault (M^{me}), Alfandega 78, 1º and. (466.
 Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, Saude. (143.
 Genesio Euclides de Lima e Camara, praia de S.
 Christovão. (308.
 Gennaro Arnaud, Ouvidor 101. (476.
 Gentil Augusto Mendes, pr. do Sacco 67. (238.
 Genuino A gosto de Barros Torreão, Carvalho
 de Sá 48. (208, 214.
 George Ballard, Quitanda 40. (547.
 — Buckley Mathew, Petropolis. (456.
 — (E.) Busck, c d'Acclamação 64. (479.
 — Gatineau, S. José 30.
 — Gracie, Alfandega 9. (93.
 — Henry Preston, Princeza Imperial 32. (83, 299.
 — Hermann, Ouvidor 74. (579.
 — Holden, Qdi anda 439. (486, 487.
 — Jansen, Rosario 52. (556.
 — La J., Alfandega 25. (177.
 — Last & C., Sabão 68. (486, 487.
 — Leuzinger, Ouvidor 33 e 36. (177, 486, 550.
 — Ross, Th. Ottoni 6. (487.
 — Rudge Junior & C., r. Mercado 12. (486.
 — Samuel Lennon Hunt, Direita 49. (456, 395.
 — Seaton, Direita 21. (689.
 — Taverne, Ourives 58. (362 a.
 Gepp (W. J.), Direita 75. (376.
 Geraldina Leonor Rabello, S. Pedro 113. (702.
 Geraldino Antonio da Silva Lydia, l. da Lapa
 58. (450, 237.
 Geraldo Cactano dos Santos, Senado 95. (452,
 277.
 Geraldo Cactano dos Santos Junior, Bella de
 S. João 8. (441.

- Geraldo Candido Martins, Uruguayana 69. (200, 473.
 — Horta, Ourives 25. (470.
 — José dos Santos, Mangueiras 11. (87.
 — Nogueira da Gama Carneiro Belens, Sabão 63 e Santo Amaro 7. (6. 447.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (6.
 Gerber (Gustavo), Alfandega 59. (486.
 — & Haupt, Alfandega 59. 486.
 Germano Borges Barreira, N. de S. Ped. 1. (517.
 — Eduardo Lopes, Ouvidor 114. (476.
 — Ferreira, b. do Carvalho 18. (498 a.
 — José Braz, praia do Sacco 153. (722.
 — Mendes Limoeiro, Andarahy. (160.
 — Pereira da Rocha, Nieheroy. (393.
 — Rodrigues Vaz, Alfandega 237. (461.
 Geroncio José dos Santos, Jacarepaguá. (148.
 Gertrudes Margarida Correa de Castro, Cattete 190. (575.
 Gervasio José da Cruz, S. Francisco Xavier (189.
 Gery Hastron (H.) praia dos M. neiros 35. (515.
 Giacomo Arnaud, Ouvidor 104.
 — Cresta, Salão 86. (353 a.
 — Giorelli, Alfandega 11. (353 a, 354, 689.
 — Michaeli, Theatro Lyrico Fluminense. (714.
 — N. de Vincenzi, Direita 105. (353 a.
 — Raja Gabaglia, S. Francisco Xavier 31 B. (63, 200, 203, 209, 266.
 Giffenig de Nimeyer (O.) Pescadores 53. (447.
 Gil Augusto de Siqueira, r. do Senado 90.
 Gilles, Uruguayana 74. (684, 699.
 Gillet Felix, Ourives 52. (358, 601, 705.
 Giovanni Angello, Assembléa 121.
 — Castelpoggi, Prainha 105. (353 a.
 — Pieroni, Berquó 36 AAA. (546.
 — Villa, Quilanda 54. (722.
 Girard (M^{re}), S. José 61. (596.
 — Neveu & C., Ouvidor 38. (543, 517.
 Giuseppe Berna, Ajuda 51. (353 a.
 — Minchaletti, Conde d'Eu 121. (545, 735.
 — de Paulini, Sete de Setembro 47. (648.
 Glazion (A.), no chalet do Passeio Publico. (268.
 Glinka (D. de), Petropolis. (156.
 Godard (G.), Ouvidor 76 A. (610, 707.
 Godinho, cães Pharoux 1. (462.
 Gomes Braga & C., Quilanda 109. (487, 500.
 — Barroso & Carvalho, Hospicio 56. (537.
 — & C., Saude 144 e 146. (487, 725.
 — Caldas & C., Catumbi 21 A e 28 A. (517.
 — de Castro & C., Visconde de Inhaúma 33. (537, 560.
 — & Irmãos, Th. Ottoni 27. (536.
 — & Lopes, Areal 6. (517.
 — & Martins, Lavradio 32. (517, 689.
 — Moreira & Vilhela, Rosario 25. (487, 494.
 — & Oliveira, Rosario 74. (488.
 — de Oliveira & Silva, l. de Santa Rita 22. (610, 661, 719.
 — Ribeiro, S. Clemente 41. (669.
 — & Serpa, Barbonos 21. (649.
 — de Souza, Quilanda 12. (461.
 — & Vidal, Constituição 55. (517.
 — Vinha & Irmão, Saude 159. (517.
 Gonçalo José de Pinho Leão, Visconde de Inhaúma 2. (486.
 Gonçalo da Silva Pereira, Sete de Setembro 2 A.
 Gonçalves & Alves, Lavradio 35. (609.
 — & Andrade, Candelaria 33. (487.
 —, Braga & C., Santa Rita 24. (486, 465, 646.
 — & C., Eugenio-Velho 69. (517.
 — & C., r. de Th. Ottoni 108. 512.
 — de Carvalho & C., Th. Ottoni 9. (513.
 — & Castro, Uruguayana 21 C e 25, e S. Diogo 27. (504, 608, 671.
 — & Chaves, l. da Carioca 10. (486, 491, 510, 650, 719.
 — Coelho, Flores. 45 (461.
 — M. T.), Direita 105.
 — Costa & C., Mercado 11. (536, 537.
 — & Irmão, Riachuelo 284. (560.
 — Lage & C., Sete Setembro 15 A. (522.
 — Pereira & C., Rosario 22 C. 491, 495, 501.
 — de Sá & Coelho, Rosario 106. (514, 517
 — Santos & C., Ouvidor 106. (495.
 — & Silva, Rosario 70 (487, 513, 517.
 — Vianua & C., S. Pedro 79. (513.
 Gondolo (E. J.) & Irmãos, Candelaria 12 A. (720.
 Gordiano José de Vargas, S. Carlos. (135.
 Gottfried Joppert, Sabão 64. (486.
 Goulart, Cattete 28. (461.
 G. utieres & Wagner, Santo Antonio 14. (633.
 Graça Bastos Oliveira Guimarães, Regente 1.
 Graciano dos Santos Per^a, pr. dos Lazaros 3. (129, 338 b.
 Graciliano Aristides de P. Pimentel, Rosario 48. (447
 Graff, Ouvidor 99. (646.
 Graff (viuva Wagner), lad. do Castello 1. (466.
 Graire Cocatrix, Set. de Setembro 89. (642.
 Granjo & Rivotte, Ouvidor 136 B. (513.
 Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. do Leão 9. (Laranjeiras (168.
 Gravenstein (A.), Arcos 51 A. (306, 477.
 Gregorio Alves Coelho, Pedreira da Candelaria 4. (260.
 — Neves, Hospicio 260. (183.
 — André Costa, Lavradio 69 B. (618, 700.
 — Antonio Martins, tr. Guindaste 3. (517.
 — & Castanheiras, N. do Principe 23. (517.
 — Eugenio Lopes da Costa, Ingá 22. (S. Domingos. (233.
 — Fernandes Cardoso, Invalidos 67. (454.
 — Ferreira de Almeida, Hospicio 129 (121.
 — Garat & C., Alfandega 184. (522, 644.
 — Gomes dos Santos, Direita 17. (531, 538.
 — José de Oliveira Costa, Saude 100 (487.
 — Nunes da Cunha, Cachabi, Irajá. (148.
 — Nanzianzeno Dutra, Andradas. (271.
 — Pedro Machado, Ouvidor 111. (478.
 — — Ribeiro da Silva, N. S. Pedro 7. (269.
 — da Soledade Pontes, Gonçalves Dias 77, Prainha 165. (97.
 Greiffentroch (H.), S. José 92. (722.
 Grenzelle (E.), Ourives 67. (548.
 Grivet (M^{re}), Arcos 56. (445.
 Gruber, Arcos 4. (471.
 Granauer & Irmão, Sete Setembro 71. (641 a.
 Gualyba, praça do General Osorio 73. (461.
 Gualterio Joaquim da Silva, S. José 3. (511.

- Gudin, Ouvidor 89. (702.
 Guedes (Padre), Pedreira da Candel^a 20. (433, 433 a.
 — & C., Municipal 43. (485, 487, 513.
 Gnetim & Porto, Hospício 228. (537.
 Guerra & C., Municipal 43. (487.
 Guerreiro Lima & C., Alfandega 20. (486, 507, 674.
 Gugo'z (M.^{me}), Ajuda 42, sobr., Ouvidor 68. (472
 Guigon (Viúva), S. José 62. (478.
 Guilherme Alves Ferreira, Ouvidor 92. (649.
 — Antonio Gomes, Rosario 4, trapiche. (265.
 — Augusto da S.^a Guimarães, Alfand. 106. (486.
 — — de Freitas, Conde d'Eu. (308.
 — — Gomes da Silva, Formosa 433. (242.
 — Bandeira de Gouvêa, Rosario 104. (277, 447.
 — Baptista Vieira Lisboa, Sabão 109. (735.
 — Boje, Rosario 52. (456.
 — Candido Bellegarde, Conciliação 5, Rio Comprido. (260.
 — — Xavier de Brito & C., Alfandega 142. (422, 538, 560.
 — Carvalho de Miranda, pr. do Botafogo 108 e Rosario 58. (176, 261.
 — Costa Carvalho Leite, S. Pedro 86.
 — Fox, Direita 125. (710 a.
 — Frederico Philipps, Engenho-Novo. (476.
 — Gabriel de Lacerda e Albuquerque, Principe 148, Caj. (98, 175 d.
 — Gomes, Th. Ottoni 147. (597.
 — — Pereira, Castello 34. (298.
 — Gonçalves dos Santos, bec. dos Ferreiros (237.
 — H. Holman, Boa-vista da Tijuca. (406.
 — Haase & C., Ourives 30 e 41. (477, 467, 486, 498, 531.
 — Harding & C^a, Direita 97. (486.
 — Henrique da Silva, Cattete 103. (260.
 — — Bunn, Rosario 41. (522.
 — — Theodoro Schiffler, Gloria 48 A. (59.
 — — Van Nyvel, Assembléa 40. (476.
 — Heydinger, Cattete 229. (706.
 — Holland, Sabão 74. (477.
 — Hollaid, S. Pedro 61. (487.
 — Joaquim Nogueira, S. Luiz Durão 9, S. Christovão (446, 486.
 — José d'Almeida, Riachuelo 228. (443, 465.
 — — Cardoso, Rio Comprido 5. (449.
 — — Graça, Senado 100.
 — — de Miranda e Silva, lad. da Misericórdia 2. (487.
 — — de Sant'Anna, Lavrado 13. (687.
 — — da Silva, Riachuelo 102. (269.
 — — Teixeira, Quit^a. 165, e Cattete 223. (461.
 — Kramer, trav. de S. Francisco de Paula 9. (698.
 — (J.) Kresler, S. Pedro 40. (486.
 — Linkon, Quinta da Boa-Vista. (20.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (93, 398.
 — Luiz de Araujo, Alfandega 332. (71, 73, 423.
 — — Precht, Candelaria 4, sobr. (94.
 — — da Silva, fabrica da Polvora. (258.
 — Meziat, Ouvidor 121. (604, 665.
 — Motta, Hospício 27. (537.
 Guilherme de Oliveira Silva & C., Direita 96. (486, 487.
 Guilherme de Palva Magalhães Calvet, Santa Casa (308.
 — Palmer & C., Ourives 70. (706.
 — (P. A.), Quitanda 51. (723.
 — Pedro Dias, Principe 88. (483.
 — Pe eira Nunes, Uruguayana 73.
 — — da Silva Porto, Rezende 10 e Ourives 75. (446.
 — Pinto d'Aguilar, Sabão 339. (304.
 — — de Magalhães, Direita 127, e Espirito Santo 45 (308, 325, 370, 419 a. 446.
 — Raphael Possolo, Engenho Velho 45. (175.
 — Rodrigues de Moura, S. Diogo 98. (43.
 — Salgado de Almeida, Ourives 149. (502, 527, 649.
 — dos Santos, Alfandega 134. (700.
 — Schüch de Capanema, S. Leopoldo 4. (49, 63, 226, 263, 263 a.
 — Schulze, Therezina 4, m. de Santa Thereza, Ajuda 42. (476.
 — Sibeth & C., Quitanda 430. (486.
 — da Silva Lemos, r. d. General Andrade Neves 24, Nieth. (175.
 — de Souza Maia, morro de Santa Thereza, Lagoinha. (62.
 — — Junior, Lagoinha. (204.
 — — Reis Carvalho, Nieth. (463.
 — Steckel, Barbonos 59 e Sete de Setembro 56 (745.
 — Telles Ribeiro, Th. Ottoni 22. (483, 487.
 — Theodoro Schiffler, Gloria 48 A. (263 b.
 — Thompson Viegas Taurinho Rangel, Lavr. 20
 — Tischendorf, Sete de Setembro 223. (542, 666,
 — von Vleck Ledgerwood, Ouvid. 103. (477, 266.
 — von Walter, Quitanda 137.
 — Waddington, Icarahy, S. Domingos. (265.
 — Wagner, Quinta da Boa-Vista. (45.
 Guilhermina Clara Ribeiro, S. Leopoldo 4 A. (447.
 — da Fonseca Ramos Cruz, Senador Vergueiro 6 A. (327.
 Guillet Noel, Cattete 433. (704.
 — (W. J.), largo do Paço, 44 A. (576.
 Guimarães & Aurelio, Ouvidor 30 a 34. (497, 610
 — & Barros, Rosario 22. (560.
 — Carneiro, Pescadores 9. (547.
 — & Coral, (catraias e botes), largo do Paço praia dos Mineiros e Cães da Imperatriz (444
 — & C., S. Diogo 73. (689.
 — & C., Carmo 65. (722.
 — & C., Princeza 93, Cajuciros. (517.
 — & C., Sabão 36. (556, 613.
 — & C., Mercado 25. (537.
 — & Costa, Conde d'Eu 168. (547.
 — & Coult, Gambôa 72 B. (667.
 — & Fernandes, Saude 61. (486.
 — & Irmão, b. dos Barbeiros 2 B e 8. (517.
 — & Irmão, Municipal 49 A. (588.
 — Irmão & Maia, Gambôa 12. (725.
 — (J. F.), Ourives 38. (712.
 — (M.), Ouvidor 163 (549.
 — & Machado, Imperatriz 144. (517.
 — Mello & C., Violas 24. (560.
 — & Pinto, Carioca 149 B e 446 A. (517.
 Goimaaes Ribeiro & C., Direita 62. (487, 54

- Gulmarães & Soares, tr. do Commercio 13. (491, 495.)
- & Targini, Pescadores 92. (486, 487.)
- & Valente, Direita 409. (538, 558, 560.)
- Villafria, Imperatriz 47. (517.)
- Gulon, Ouvidor 136. (549, 702.)
- Gustavi Vinchon, praia Formosa 151. (677.)
- Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Maná. (142.)
- da Silveira Reis, r. do Hosp. de Pedro 11, 62, Boafogo. (85.)
- von Herrenschwand, Quitanda 137.
- Joppert, Praça do Commercio 7. (94.)
- José Alberto, Estacio de Sá 78. (57.)
- — de Castro, Pescadores 90. (143, 274.)
- Lutz, Sabão 44 A. (84.)
- Masset & C., Ouvidor 73. (177, 486, 549.)
- Miguel Duque-Estrada Meyer, America 37. (308, 461.)
- Pietzker, Sabão 52. (177.)
- Gutierrez & Araujo, Cattete 215. (467.)
- Guzmann (A.), Hospicio 31. (720.)
- Hadley (J. G.), Bragança 31. (446.)
- Hager (A. H.), l. de S. Franc. de Paula 16. (406 a.)
- Halbleib, Uruguayana 52. (306, 702.)
- Hallais, Rosario 58. (463.)
- Hallier Irmão & Marinho, Hospicio 158 e 160. (657, 699.)
- Hamann & C., Th. Ottoni 58. (486, 487.)
- Hanriot, praça da Constituição 58. (720.)
- Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (500.)
- Haring (Carlos Guilherme), Ouvidor 68 e Invalidos 64 B. (156, 177, 302, 485.)
- (Numa J. B.), Ouvidor 68.
- Harper (Augusto), Quitanda 145. (486.)
- Haugonté (M^{me}), Ouvidor 29. (659.)
- Haupt (Hermann), Alfandega 59. (486.)
- Heim (F. H.), Assembléa 35. (497, 651, 721.)
- Heitor de Cordeiro, Carioca 93. (365, 479.)
- Helena Ferraz, (Cartomance), Ajuda 57.
- Heliés Vigné & C., Ouvidor 72. (724.)
- Heliodoro Maria da Trindade, Reg. 34 A. (69.)
- Norberto Florival, Alfandega 347. (69.)
- de Souza Freire, Lavradio 55. (715.)
- Helvecio de Souza Pimentel, Princeza 127, Caj.
- Henri Lambert, Ouvidor 72.
- Lombaert, Ourives 17. (362 a.)
- Henriette Charavel (M^{me}), Carioca 42 sobr. (659.)
- Henrique Affonso Korf, S. Januario 39. (181.)
- Alves Leite Bastos & C., Quit. 166. (502, 527.)
- — de Mesquita, Senado 81. (476, 477.)
- do Amaral e Silva, Senado 122. (165.)
- de Amorim Bezerra, pr. Vermelha. (227, 248.)
- Antonio Baptista, na Armação em Nictheroy. (200, 208.)
- — Caldas Praxedes e Silva, Cassiano 4.
- — de Lima, S. Clemente 45. (715.)
- de Aranaga, S. Pedro 40. (486.)
- Augusto Kopke, S. Christovão. (235, 236.)
- — Maciel, Hospicio 71. (471.)
- — de Mariz Sarmiento, S. Lourenço 30, e Engenho-Novo. (152, 175.)
- — de Sepulveda Ewerard, Côte. (254.)
- Henrique de Barros Cavalcanti, Cosme Velho 56.
- Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, Quitanda 47. (447.)
- de Beaurepaire Rohan, Praia 39, (Nith.) (7, 63, 64, 224 a, 244, 246.)
- Blunt, Rosario 41. (722.)
- Bochet, Gonçalves Dias 36. (658.)
- Botelho & C., N. do Ouvidor 1. (487.)
- Carlos da Rocha Lima, M sericordia 110. (462.)
- Castro Neves, S. Amaro 8. (419.)
- Cesar Muzzio, Lavradio 53 D. (490.)
- Chaumon, Barbonos 33 A. (669.)
- Corrêa Moreira, Direita 72, sobrado. (447.)
- da Costa & Sá, Cotovello 5 e 20. (610.)
- da Cunha Moreira, Lavradio 52. (6.)
- — Rodrigues, Quitando 93.
- Eduardo Nascentes Pinto, Invalidos 102. (191, 266.)
- Estanislão Bizarro, Sabão 303. (98, 455.)
- Eyres Pimenta, Maxambomba. (269.)
- Ferreira França, Andaraby 10 B. (5, 447, 473.)
- Fleiuss, r. da Constituição 1. (733.)
- Fredérico Moller, Santa Thereza 48. (413, 446.)
- Frey, Assembléa 57. (647.)
- Gaspar Lahmeyer, Benedictinos 28 e 30. (485.)
- Germak Possollo, da Fe ra 32. (140.)
- Gomes Braga, Organista da capella Imp. (69.)
- — da Silva, becco de Bragança 16. (729.)
- Gonçalves d'Oliveira, Livram. 27. (200.)
- Guilherme da Fonseca, Direita 61. (316.)
- Gustavo Tiepke, Quitanda 157, sobrado. (83, 471, 476, 477.)
- Habbema, Ourives 45. (704.)
- Haelen, Assembléa 121. (527.)
- Harper, Direita 97. (92, 93, 156.)
- Jacob Dantas, Riachuelo 216. (183.)
- Jacques Schutel, Correio.
- Joa^m de Almeida, Riachuelo 230. (141, 165.)
- José de Araujo J^{or}, Hosp. esq. do Campo. (418.)
- — Arendt, D. Pedro II 18, Eng. Novo. (517.)
- — do Carmo Netto, Formosa 44. (196.)
- — de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praça Onze de Junho 2. (5.)
- — Gonçalves, Cattete 197 A. (545.)
- — Lisboa, Direita 125, e Sabão 63. (98.)
- — de Macedo, Barbonos 84. (517.)
- — Pires, Principe 35 (Cajueiros).
- — —, Formosa 59. (254.)
- — dos Santos & C., Ourives 51. (602, 689.)
- — de Sz^z, Hospicio 135. (597.)
- Julio de Mello Alvim, Conceição 9. (583.)
- Laemmert, Ouvidor 68. (156.)
- Law, Carvalho de Sá 12 M. (483.)
- de Lima Barreto, trav. d. Paço 8. (508.)
- Limpo de Abreu, Rosario 109. (447.)
- Lopes, Hospicio 79. (461.)
- Manoel de Moraes e Valle, Lapa 51. (209.)
- Martins, Formosa, esquina da do Sabão 70, 72 e 74. (575.)
- — do Monte, Ourives 18. (485, 549, 560.)
- Messeder da Rocha Freire, Passeio 15. (208, 213.)
- Moncada, Ouvidor 143. (540, 617, 629.)
- Henrique Murat, Direita 92 e Espirito-Santo. (414.)

- Henrique Myohl, Ourives 125. (539, 704, 720.
 — Naegell, Ourives 57 e Sabão 44 A. (461.
 — Nathan, Praça do Commercio 6. (94, 486.
 — Nielsen, Ourives 34. (704, 720
 — Nicolão Viuet, Quitanda 27. (469, 472.
 — Nolding, largo da Carioca 18.
 — Orlas Machado, Sande 35.
 — de Paula Freitas, Princ. 166 Caj. (443, 302 a.
 — — d'Azevedo, praia do Cajú 47. (165.
 — Pereira Leite Bastos, Direita 137. (486.
 — — Pinto de Figueiredo Lemos, Ros. 84. (486.
 — Quintanilha, Assembléa 47.
 — Ribeiro Gonçalves Braga, l. de St^a Rita 24.
 — Rossiter, Gloria 56. (692.
 — Schnor, Alfandega 74. (463.
 — Schrader, Catumbi. (734.
 — da Silva Nazareth, Senado 35. (175.
 — — Oliveira, Invalidos 45 a. (431, 296.
 — Soares de Freitas, Imperador 38, Nich. (357, 486.
 — Tavares de Oliveira, Misericordia 11. (729.
 — Valentim Hancock Durham, Ouvidor 29. (446
 — de Wanderley Muller de Campos, N. do Sabão 99. (241.
 Henriqueta de Araujo Ribeiro Mascarenhas, Regente 29. (598.
 — Buys Mazarem, Hospicio 226. (726.
 — Georgina da Rocha Braga (3 8 a.
 — Maria Costa Barboza, Arcos 21.
 Henry B. Lowndes, Quitanda 127.
 — Evans Milford, Alfand. 28 e Ouv. 103. (156.
 — F. Blow, Alfandega 28. (156.
 — Lewis, Misericordia 16.
 — Perrin, Alfandega 139. (605.
 — Prins & C^a, Hospicio 40. (467.
 Herculano Cesar de Miranda, Nicheroy.
 — José do Amaral, Arsenal d^a Marinha. (200.
 — Velloso Ferr^a Penna, Andarahy 28. (248.
 Hercule Foglia, Conde 27. (291, 467.
 Hermani Kalkuhl, Quit. 143 e S. José 35. (480.
 Hermann Bauk, Sabão 49. (486.
 — Haupt, Alfandega 59. (156, 371.
 — Petrod, Prainha 52.
 — Sibeth, Quitanda 130, 1^o andar. (486.
 Hermano Ernesto Rodolfo Joppert, Benedictinos 28 e 30. (485.
 — Simonsen, Alfandega 19. (487, 536.
 — Vasconcellos Bittencourt, estrada de ferro de D. Pedro II. (269.
 Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. Harmonia 34. (442.
 — Duarte Monteiro, Imperatriz 57. (152.
 — Fernandes de Oliveira Guimarães, Alfandega 345. (261.
 — João Alves d'Oliveira, Imperatriz 101. (171.
 — José Gonçalves Neves, Quart. dos Barb. (135.
 — — Pereira da Silva, S. Diogo 61. (222.
 — — da Silva Netto, Pescadores 78. (517.
 Hermeto Augusto da Silva, Sete de Setembro 77.
 — Nunes Cardoso, Paula Mattos 20 B. (302 a.
 Hermogeneo A. de Mello, Lavradio 67.
 Hermogenes Martiniano Mendes Pereira, Santa Christ na 6. (85.
 — Rodrigues Silva, Pedreira de Candelaria 71 C.
 Herrenschwand (G. de), Quitanda 137.
 Herzog & Motta, Cattete 14. (517.
 Hett Wilson & C., pr. Marinhas 8. (94, 486, 496.
 Heusser (O.), Hospicio 49. (353.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, Duque de Saxe 5. (446.
 — Le Page, Praça do Commercio. (95.
 Mariano da Silva, Barbonos 35. (135.
 — Mariano da S^a Junior, N. das Larang. 1. (418.
 — Rougon, Gonçalves Dias 66. (559, 638, 677.
 — Soares de Gouvêa, S. Pedro 125 e Ourives 191. (461, 462.
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Minheiros 19, e Direita 72. (486, 487, 513, 514.
 Hippolyte, Ouvidor 134. (660.
 Hippolyto Candido d'Assis Araujo, Andradas 30, e r. do Bispo 15. (141, 137.
 — Gustavo Pujol, Maruhy 7, S. Christ. (433.
 — Hallais, Rosario 58. (463.
 Hirsch (H.), Alfandega 74 A. (704.
 Hitchings, p. do Bolafofo 40. (433, 434, 445.
 Hologate (I. T.), S. Pedro 323. (391.
 Honoré Jules de La Porté, Quitanda 44. (156.
 Honorio Alonzo Baptista Franco, St^a Amaro 11.
 — de Araujo Maia, Municipal 17. (485.
 — Augusto Ribeiro, Arcos 26 e Sabão 25. (144 a, 120 a, 289, 447.
 — Bicalho, Riachuelo 102 A. (269.
 — Ernesto de Campos, Visconde de Itaborahy 63, Nicheroy. (74.
 — Estevão de Moura, Catumbi 18 A. (119.
 — Gurgel da Amaral, Engenhoca, e r. Noya de Lopes (Irajá). (134, 229, 254.
 — (H.) da Costa Filho, Alfandega 101. (536.
 — Hermeto Carneiro Leão, Marquez de Abrante 5. (153.
 — José Fragoso, r. D. Manoel 49. (98, 100.
 — Luiz Vieira Souto, Lavradio 96. (165.
 — Pinto Pereira de Magalhães, Alfandega 120 (335, 347, 537.
 Horacio Cypriano Barata, Paula Mattos 5. (53
 — Ramos Machado, Riachuelo 278 A. (165.
 Hortense Gudin (M^{me}), Quitanda 47. (549, 702.
 Huascar Lopes de Gomensoro, Santo Amaro 90. (263.
 Huber (A.), r. Catumbi 15.
 — (R.), Sabão 44. (353.
 Hubert & Irmão, travessa do Ouvidor 15.
 Hue (Carlos), largo do Paço 12 A. (486.
 — (E.), travessa do Ouvidor 24, sobrado. (578.
 Hugo von Klass, Ajuda 42. (482.
 Humbert (G.), Assembléa 57. (445.
 Hygino José d'Araujo, Imperatriz 68. (69, 425.
 — — Goulart, Sabão 14. (93, 144.
 — Maria de Lima, r. Passieio 54. (261.
 Hyvernal (A.) & C., Ourives 123. (704.
 Idalina Candida Rocha S. Wanderley, c. d'Acclimação 25.
 Iclirrico Narbal Pamplona, Rio-Comprido 34 (87, 109, 137.
 Ignacio Antonio Lisboa Junior, Asylo de Invalidos. (256.
 — — Teixeira, S. Pedro 261. (344, 446, 636
 — Antunes da Encarnação e S^a, Bom-Jard. 29
 Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, Nova d Principe 64. (183.

- Ignacio Carlos d'Almeida Gonzaga, Leopoldina 2. (242.)
- Coelho de Almeida, Candelaria 18 A. (325.
- — & C., Candelaria 18 A. (495, 502.
- da Cunha Galvão, Riachuelo 91 A. (226, 267, 268 a, 420.
- Espinheiro, Imperatriz 23. (597.
- Eugénio Tavares Sobrinho, Pescadores 2. (266, 487.
- F. Alves Branco Maniz, Riachuelo 92.
- & Ferreira, r. Marquez de Abrantes 26. (706.
- Ferreira de Almeida Guimarães, Ouvidor 89. (447.
- — Campello, Vista Alegre A. A, Catumbý. (69, 210, 213.
- — de Mello, Assembléa 2 B. (575.
- Francisco Goulart, Cattete 28. (308, 464.
- — Pimentel, Companhia do Gaz. (406.
- — Ramos. (254.
- da Gama Morel, Lapa 77. (43.
- Geraldo Mathias Junior, Sabão 101. (177, 724.
- Gomes Carda, Sabão 44 A.
- — Duque-Estrada, estação de Santa Cruz. (263.
- — d'Olivª Campos, Alfand. 77. (423, 331, 406.
- — Ribeiro Cesar, Estacio de Sá 68 B. (547.
- Guimarães & C., Candelaria 55. (545.
- Henriques da Costa Miranda, trav. das Partilhas 48. (368 a.
- Joaq^m de Paiva Freire de Andrade, Ros. 123.
- João da Silva Porto, S. Pedro 7. (93.
- José d'Azevedo Machado, Riachuelo 152. (517.
- — da Costa & Irmão, l. do Para 10 B. (515.
- — Vieira da Araujo, Ourives 155. (704.
- Maia Rangel, Formosa 144. (233.
- Manoel Alvares d'Azevedo, Hospicio 43. (289, 322, 447.
- — da Silva, Uruguayana 38. (150, 621.
- Marques de Gouvêa, N. de S. Pedro 28. (183, 327.
- Martins de Souza, Santa Luzia 40. (492.
- Miranda de Freitas & Sobrinho, Candelaria 33. (449, 345, 485, 522.
- de Oliveira Arruda, S. Pedro 126.
- Ribeiro Guimarães, S. Pedro 149. (517.
- Romualdo Pereira Pinto, Senhor dos Passos 44.
- Teixeira Lopes Guimarães, Candel. 55. (142, 485.
- Viegas Tourinho Rangel, Nietheroy. (232 a.
- Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (163.
- Xavier da Silva, praia S. Christovão 9. (517.
- Ignês Amalia de Sampaio Serra, Cosme Velho 52.
- Ildefonso Bastos, União 44.
- Gomes dos Reis, Assembléa 104.
- Vasques, pr. do Sacco 87. (517.
- Indalicio Augusto Garcia de Senna, Ouvidor 47.
- Innocencio Ferreira Braga, no corpo Imperiaes Marinheiros. (499.
- Francisco dos Santos, Pedra do Sal. (200.
- José Pinto, Alfandega 215. (200.
- de Menezes Vasconcellos Drummond, Pedreira da Candelaria 43.
- — — Junior, Santo Amaro 7 A (Cattete). (494.
- Innocencio da Rocha Maciel, travessa de S. Francisco de Paula 7 A e 40. (448.
- Internuncio Apostolico, l. Machado 49. (150.
- Isabel Maria Rodrigues da Silva, Lavradio 45. (466.
- — Russel, Santa Rosa 29. (445.
- Isaias Antonio Cordeiro, Imperial Quinta.
- Isaltino José Mendonça de Carvalho, Corte. (254.
- I-toro, S. Christovão 38. (687.
- Bevilacqua, Ourives 53. (476, 542.
- Duos, Cattete 244. (610.
- José Pereira Bastos, Cabuçu 4, Engenho-Novo. (481.
- Maria da Fonseca, Conde d'Eu 54. (220.
- Renkin, Sete de Setembro 34. (274.
- Teixeira Mendes, Riachuelo 138 J. (85.
- Isidro Borges Monteiro, Cand. 43. (38, 267, 344, 449, 447.
- Ismael Cesar Pereira Vianna, Prainha 156.
- Ismenia Augusta dos Santos, Espirito-Santo 42. (304.
- Israel Rodrigues Barcellos, S. Pedro 125. (464.
- Jacintha Francisca da Costa Carvalho, Catumbý 5. (445.
- Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal 8 e 15. (348, 337 a, 368, 485, 487.
- Antonio Soares Sarmiento, Guarda-Velha 33.
- Augusto Baptista Laranja, Gonçalves Dias 39. (687.
- — de Macedo Paes Leme, Eng. -Novo. (269.
- Bernardo Miguel Cancelllo, Andarahy-Grande. (308.
- Candido da Silva, Laboratorio do Campinho. (229, 254.
- da Costa Silva, Barbones 44. (649.
- Custodio de Faria, Hospicio 43 e Silva Manoel 42. (454.
- Ferª Gomes & Irmão, Constituição 25. (544.
- de Freitas Rodrigues Braga, S. Pedro 323. (461, 462.
- Gomes, Lampadosa 48. (588.
- José Avena, Flores 66. (98.
- — da Costa, Barbones 34. (344.
- — — Torres, Pescadores 7. (486.
- — de Freitas, Saude 69. (547.
- — Gomes & C., Riachuelo 67 C. (517.
- — de Marins, pr. Onze de Junho 44. (183.
- — Martins Pamplona, Duque de Saxe. (449.
- — de Sant'Anna, Campo Grande. (151.
- Leopoldo Roumillac, Assembléa 101. (621.
- Luiz de Souza, Progre-so 8. (434, 226.
- Manoel Garcia, Thesouro do Paço. (43.
- — de Macedo Paes Leme, (Tenente), Saude 101. (272, 277.
- Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 81. (486.
- Martins da Costa, S. Luiz Gonzaga 8. (618, 700.
- Melyes, Alfandega 44.
- Pacheco Arruda, Carioca 4. (649.
- Pereira Cabrito, Principe 4 6 A. (700.
- — da Costa, Lavradio 124. (605.
- Prudencio Ma-son, Direita 4 A. (504, 720.
- Rodrigues Pereira Reis, Hosp. 42. Reside em S.^a Thereza, . Aprazivel (9, 51, 54, 65, 464.
- — Soares de Meirelles, Hospicio 42. (492.
- Simões, Cattete 199. (586, 643, 669.
- Jacintho Soares da Silva, Conde d'Eu 172. (446.

- Jacinto de Souza Araujo, Uruguayana 78. (342 a, 537.
- Teixeira da Cunha, r. do Visconde do Uruguay 159 (Nith). (413.
- Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (172.
- Jacob B garlin & Felipe Fernandes, Saude 173. (689.
- Lara, S. Christovão 113. (669.
- Silberberg, Invalidos 64. (704.
- Teusch, Ajuda 95. (700.
- Jacome N. de Vincenzi, Direita 105, sob. (371, 389, 485.
- Pastorm, Bragança 33. (648.
- Jacomo Azaly, Misericordia 120. (123.
- Jacques Moyon, Sete de Setembro 211. (605.
- Scheyon, Direita 24. (564.
- James Bridge, Gonçalves Dias 53. (693, 699.
- G. Taylor, Alfandega 38. (369, 486.
- Graham, Direita 40. (602.
- Monroe, Alfandega 28. (156, 350.
- P. Carleton, Fresca 7. (06.
- Pury, Quitanda 137.
- Januario Augusto Corrêa, Hospicio 16 A. (524.
- Candido de Oliveira, S. Clemente 8 OK. (370.
- José Bahia, Sabão 102. (704.
- — da Costa, c. d'Acclamação 39. (263.
- — d'Oliveira Rosa, Sabão 15. (75, 332.
- Pires Carioca, Sr. dos Passos 71. (260.
- Pereira de Souza, Revende 28. (261.
- Pires dos Santos, Alfandega 81.
- da Silva Arvellos, Assembléa 125 B, e Imperador 3, Nith. (476, 542.
- Xavier de Castro, S. Francisco Xavier. (269.
- Jayme Gomes de Argollo Ferrão, S. Pedro 70. (200, 208.
- Pinto, Pescadores 82. (487.
- Romaguera (negociante e proprietario), Sabão 53, e r. do Imperador 17. (486, 487.
- Jeremias de Carvalho Brandão, S. Clem. 28. (538.
- Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (597.
- de Araujo Teixeira, Conde d'Eu 62. (517.
- Coelho Duarte, Mercado 8. (486, 495.
- Ferreira Braga, praia do Sacro 137. (706.
- Francisco Coelho Junior, Ars. de Guerra. (227.
- Herculano de Calazans Rodrigues, S. Francisco Xavier 46. (260.
- Joaquim de Araujo, Th. Ottoni 70. (687.
- José da Costa, Cubango 2 (Nitheroy). (176.
- — de Freitas Guimarães, Pescadores 92. (319, 325, 383, 416, 486.
- — de Mello, S. Pedro 115. (687.
- — de Mesquita, Pescadores 16 e 60. (152, 265, 267, 308, 317 a, 401, 413, 414, 419, 485, 487.
- — Perª Guimarães, Gambôa 58. (149, 725.
- dos Santos & Irmão, Alfandega 192. (617, 715.
- — Teixeira, c. d'Acclamação 18. (317, 446.
- — Junior (Dr.), Rio Comprido 42. (416, 420, 446, 447, 485.
- Martiniano Figrª de Mello, Sª Manoel 4 C. (87.
- Martins de Almeida, S. Clemente 54. (2.
- Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, Visconde de Inhaúma 46. (447.
- Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32. (69, 254.
- — — Cordelro, S. Joaquim 32. (181.
- Moreira da Rocha Brito, Hospicio 8 e 68. (480, 487, 517.
- Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C e Hospicio 4. (176.
- — de Castro, Harmonia 35. (261.
- — Dias, Ourives 134. (648, 720.
- — do Lago, Ajuda 69. (511.
- — de Lima Campos, Larangeiras, defronte do n. 6 A. (203.
- Pinto de Almeida, l. S. Rita. 26. (517.
- Rodrigues das Neves, Assembléa 102. (649.
- Vaz Teixeira, praça de Marinhas 8. (517, 486.
- Jesuíno da Costa Brum, r. Hosp. Pedro II. (308.
- José Victorino de Barros, Cattete 187. (223.
- Lamego Costa, Gragoatá 1, S. Domingos (Nitheroy), e Ars. de Marinha. (200, 208, 224.
- Salino da Fonseca, l. da Carioca 6. (537.
- Joanna de Alcantara, Quinta da Boa-Vista (27.
- Amalia de Andrade, Cattete 177. (57.
- Augusta Maia Ferreira, Riachuelo 17. (363.
- Pinto de Mendonça, paço da Boa-Vista (27.
- João Afonso de Carvalho, S. Christina 29. (165.
- — Lima Nogueira, Conde d'Eu 198. (91, 100.
- — de Lima Otaviano, trav. de S. João Baptista 44. (183.
- — de Moraes Pereira Torres, trav. da Rainha 10. (261.
- Allen, Nuncio 13 e 17. (604.
- de Almeida Ferreira, Cattete 134. (575.
- — Oliveira & C., Prainha 52. (597.
- — Pedroso, Th. Ottoni 25.
- — dos Santos, Harmonia 62. (597.
- de Alvarenga Gaudio, S. Joaquim 3 B, Botafogo. (133, 149.
- Alvares de Azevedo Lemos, D. Luiza 1 B. (485.
- — — Macedo, Quitanda 197 e Larangeiras 16 B. (446, 485.
- — — Soares de Souza, Barbonos 21. (461.
- Alvaro Rosauro de Almeida, Bemfica. (254.
- — da Silva, Laboratorio do Campinho. (229.
- Alves de Carvalho, Santo Amaro 11 e Rosario 39. (142, 446.
- — da Costa Reis, trav. do Commercio 8. (515.
- — Delgado, Catumbé 3. (146, 176.
- — da Motta, S. Christovão 34. (517.
- — do Nascimento, Candelaria 14 D. (693.
- — dos Reis, Ourives 99. (122.
- — da Silva, Jacarépaguá. (148.
- — — & C., pr. do Mercado 2, 46 e 48. (545, 577.
- — — Oliveira. Ourives 91. (447.
- — Xavier de Mello, pr. Onze de Junho 22. (224.
- do Amor Divino Costa, conv. de Santo Antonio. (311.
- Antonio Alves, praia Formosa 89. (263.
- — — Botelho, Saude 198. (152, 446.
- — — de Brito & C., Dir. 137. (446, 486, 487.
- — — Conti, Engenho Ve 110.
- João Antonio Alves Charega, Quitanda 46. (631, 733.

- João Antonio de Araujo, Princeza 97. (515, 517.) João Antonio da Silva Picauço, no corpo de Imp.
 — — — Silveira, Conde 3. (517, 700.) Marinhellos.
 — — — Vasconcellos, Hospicio 26, e Conde d'Eu — — — Soares Ribeiro, Sabão 200. (70.
 427. (447.) — — — de Souza, N. de S. Pedro 33. (407.
 — — — de Avila, S. Pedro 213 A. (517.) — — — Castro, Saude 420. (508.
 — — — de Azevedo, Cattete 456. (433.) — — — Ribeiro, Hospicio 19, 4º andar. (447.
 — — — (Dr.), Larangeiras 47 D. (461.) — — — Tavares, Santo Amaro 56. (38.
 — — — Barboza Sobrinho, Barbones 12. (536, 560.) — — — Teixeira Guimarães, Candelaria 48. (486.
 — — — de Barros, Carioca 36. (688.) — — — Vianna, Riachuelo 178 C. (261, 335, 337 b,
 — — — Barroso, Lavradio 35 B. 341.
 — — — de Cazans Rodrigues (Dr.), r. do Cosme — — — Victorino & C, Bi po 2 A. (517.
 Velho 66. (67.) — — — Vigier, S. Luiz Gonzaga. (450.
 — — — de Carvalho, Ouvidor 43. (536.) — — — Antunes da Costa, Mercado 12 A e 57. (545.
 — — — da Costa Carvalho, Hospicio 38. (124, 517.) — — — Guimarães, r. do Souza (Nietheroy). (200.
 — — — Freitas, Alfandega 397. (517.) — — — Paiva, S. José 82. (344.
 — — — Machado, Livramento 28. — — — de Souza Guimarães, Imperatriz 64. (511.
 — — — da Cruz, S. Pedro 52. — — — de Araujo Costa, Guarda-Velha 23. (517.
 — — — Domingues, Conde d'Eu 60. (419.) — — — Souza Braga, Princeza 78 (Caj.) (347, 517.
 — — — Fernandes Pinheiro, Candelaria 8, e r. da — — — Augusto Moreira dos Santos, Quitanda 43.
 Praia 429, Nietheroy. (140, 413, 416, 485.) — — — de Paula Peres, p. Formosa 443.
 — — — Ferreira Magalhães, Alfandega 92. (511.) — — — Pereira de Amorim, Hospicio 43. (517.
 — — — da Silva, Se e de Setembro 406. (638.) — — — Werneck, Ajuda 81. (446, 511.
 — — — de Figueiredo, praça do Commercio. (308, — — — Aurelio Ortegual Barboza, Riachuelo 96. (269.
 383.) — — — de Azeredo Lobo & Irmão, Ros. 37. (533, 560.
 — — — da Fonseca Marques, Pescadores 81. (486.) — — — Bagé, S. Pedro 41. (564.
 — — — Fratelli de Siqueira, Hospicio 222. (146.) — — — Baptista, Misericordia 4 e 6. (575.
 — — — de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Santa — — — de Albuquerque, Uruguayana 80. (527.
 Casa, e Cotovello S. (308, 464.) — — — Antunes, Sete de Setembro 448 A. (517.
 — — — Gonçalves Liberal, Imperatriz 124 e Di — — — de Araujo Pereira, Sete de Setembro 24 A.
 reita 26. (446, 485.) (347.)
 — — — Leite Junior, Visconde de Inhaúma 48. — — — Berlaz, General Camara 65.
 (444.) — — — Bernardo Silva, Hospicio 28. (447.
 — — — de Souza, Quitanda 469. — — — Bonino, Alfandega 341. (706.
 — — — Lopes Dine, pr. dos Mineiros 41. (486, 487.) — — — Brasileiro, Setebro. Setembro 144. (184.
 — — — Martins Duarte, Ajuda 425. (261.) — — — Callogeras, Santa Christina 2. (43.
 — — — de Mello, D. Manoel 49. (261.) — — — de Carvalho Guimarães, Sete de Setem-
 — — — de Mattos & C., Hospicio 1 A e 10 A. (527, bro 84. (517.
 552, 560.) — — — Coelho, Imperatriz 107. (446.
 — — — Cruz, S. Pedro 30. (486.) — — — da Costa Miranda, Hospicio 144. (537.
 — — — Lobo, Hospicio 171 B. (706.) — — — da Cunha Pegado, S. Clemente 116 e 120.
 — — — de Medeiros, Princeza 86, Caj. (142.) (133, 152, 272.
 — — — Moreira, Direita 82. (435.) — — — Delduque, Larang. 99, e Direita 52. (176.
 — — — Munhoz & C., S. Pedro 459. (528, 558, — — — Faria Salgado, Hospicio 140 C. (517.
 560.) — — — Ferraz de Campos, Imperad. 72, Nieth. (175.
 — — — de Oliveira, D. Manoel 4. (308, 446, 536, — — — da Fonseca, Direita 95, 4º andar. (10,
 560.) 45, 308, 348 413, 444, 485.
 — — — Junqueira, S. Christovão. (146.) — — — Fortes, S. Pedro 164 E. (648.
 — — — Lobo, S. João 9. (254.) — — — & C., Imperatriz 139 A. (648.
 — — — Pacheco, N. de S. Pedro 43. (515.) — — — Garcia, Alfandega 182, l. da Sé 32, r. de
 — — — Pereira, Assembleia 54. (243.) S. Pedro 245. (517.
 — — — Pereira Duarte, Alfandega 227. (402.) — — — Jardineiro, Paço da Cidade. (27 B.
 — — — Pinto, Sete de Setembro 40. (579.) — — — de Lacerda, Aurora 16 C.
 — — — de Faria, Hospicio 436. (298, 446.) — — — Gomes, Retiro Saudoso. (517.
 — — — Rodrigues, Uruguayana 455. 689.) — — — Lombaerts, Ourives 47. (177, 386, 621.
 — — — Dantas, Lapa 43 A. (302 a, 330, 706.) — — — Malheiros, Cascadura. (229
 — — — dos Santos Cardoso, Eng. Novo. (130.) — — — de Noronha Feital, Sabão 341. (471, 473.
 — — — Lima, Ourives 77. (347, 487.) — — — d'Oliveira Gama, Livramento 99. (199, 203.
 — — — de Segadas Vianna, Quitanda 41, e Se- — — — Pereira, Direita 16. (106, 109, 447.
 nador Vergueiro 3. (446, 447, 564.) — — — —, Hospital da Misericordia. (308.
 — — — da Silva Guimarães, Sabão 78 e 80. (308, — — — de Almeida, Engenho-Novo. (269.
 346, 349, 363 a, 393, 394, 485, 499, 706.) — — — Ricardone, Hospicio 124 (722.
 — — — —, Uguayana 134. (575.) — — — Rodrigues Junior, Quitanda 85. (447.
 — — — Junior, Hospicio 266 B (510.) João Baptista de Santa Rosa, conv. S. Antonio.
 João Antonio da Silva Pessoa, Quitanda 12. (73, 311.

- João Baptista dos Santos (Dr.), Engenho-Velho 94 A, e Pescadores 76. (51 65, 140, 266, 271, 308, 317, 368, 406, 401, 482.
- — — (Cobrador), Quitanda 183. (406.
- — Saroldi, Sete de Setembro 38. (648.
- — Sarthou, Gonçalves Dias 15. (605.
- — da Silva, Sacramento 16. (163, 327.
- — — Gomes Barata, Direita 24. (447.
- — Soares de Mirelles, Quitanda 19. (461.
- — Vianna Drummond & C., Direita 77. (305, 370 c, 485, 500.
- — Viagas, largo. Carioca 20. (152.
- — Zacarias, Direita 39. (689.
- Barboza Coelho, Invalidos 72. (265.
- — Ribeiro, Alfandega 234. (517.
- — Rodrigues, Bella de S. João. (59 a, 445.
- de Barros Godinho, Riachuelo 142. (183.
- — Lima, Sete de Setembro 78 e 79. (316, 522, 722.
- — Pereira do Lago, Bella da Princeza 33 (132, 183.
- — Rago, D. Manoel 3. (274, 276.
- Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Pedreira da Gloria 51. (70, 143, 154.
- Bastos, S. Christovão 101. (586.
- Bento Paramo, Sr. dos Passos 127. (517.
- Bernardes, Carmo 17. (537, 579.
- — Sanagaio, Hospicio 133. (605.
- Bernardino Neves Gonzaga, Flores 55. (175 a.
- — de Vasconcellos, Museu Militar (254.
- Bernardo de Araujo Lima, Campinho. (57.
- Bernardo de Azevedo Coimbra, Alfandega 254 Gamboa 3. (425, 433 c, 473.
- — de Brito, Constituição 9. (59.
- — da Cruz, Hospicio 237. (140.
- — Marcenal, União 1. (191.
- — de Mattos Junior, est. tel. dos Mendes. (269.
- — Nogueira, Sr. dos Passos, 61. (346.
- — — da Silva, Alfandega 208. (106, 454.
- — Rodrigues da Silva, Pescadores 28. (446, 486.
- Boaventura Ribeiro, Hospicio 170. (537.
- Bonifacio Lopes, N. do Imperador 20 A. (130.
- Borges Diniz, Ouvidor 76. (463.
- — da Silveira, Alfandega 296. (517.
- Braulio Muniz, S. Christina 15 B, e Alfandega 208. (106, 137.
- Braz Carneiro Leão, tr. da Barreira, e r. do Visconde do Uruguay 33 (Nichteroy). (100.
- — da Cunha, S. Pedro 318 e S. Joaquim 185. (678, 700.
- C Backhenser, Sabão 75. (486.
- Caetano de Castro, r. do Costa 12. (700.
- — da Costa Faria, Paço da Boa-Vista. (12, 69.
- — d'Oliveira Guimarães, Sete de Setembro 22 e Berquó 19. (105, 133.
- Camillo Alves, Saude 48. (473.
- — da Silva Gomes, Passagem 77.
- Campas & Filho, Ouvidor 77. (522, 722, 723.
- Cancio Ferreira da Silva. (365.
- — Pereira Soares, Candelaria 33. (485, 487.
- — de Pontes, America 59. (269.
- João Capristano Bandeira de Mello, Lavradio 112. (190.
- João Cardoso de Menezes e Souza, C. n. 59. (159, 173.
- Carlos Augusto Nabor, Mangueiras 62. (175 a.
- — da Costa Valladares, S. Theresza do Nheco 35. (222.
- — Eugenio da Silva Ruella, Prainha 76. (486, 487.
- — Garcia de Almeida, Quitanda 41. (447.
- — Garony, Boa-Vista (Figueira). (148.
- — Leopoldo Garcez e Gralha, Rio Comp. 42.
- — Mayrink, Candelaria 37. (5. 464.
- — Navarro de Andrade, Catumbi. (5.
- — de Oliva Maia, Candel. 34. (263 b, 447.
- — de Oliveira, S. Pedro 47 e 58. (485.
- — — Guimarães, Lavradio 156. (175.
- — — Rosario, S. Pedro 47 e 58. (368 d.
- — Palhares, Ouvidor 45.
- — Pereira Couto, Princeza 100, Caj. (269.
- — de Souza, S. Pedro 206. (122.
- — — Jacques, S. Pedro 87. (208, 228 a.
- — — Peixoto, Quitanda 44. (447.
- — Tavares, Arsenal de Marinha. (208, 216 322.
- — Thompson Junior, largo da S. 20.
- — Velho da Veiga, Nichteroy. (5.
- Carneiro do Amaral, S. Christ. 67. (67, 153.
- — da Silva Braga, Pescadores 28. (485.
- — de Carvalho Bastos, Mangueiras 4. (689.
- — Junior, Santo Amaro 19. (226.
- — de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho (Irajá). (241.
- — da Silva Braga, Pescadores 28.
- — de Souza e Mello, Rezende 27. (171.
- Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (537.
- Castelpoggi, Prainha 105. (354.
- de Castro Camara Barroso, lad. Gloria 2. 140.
- — Walker, l. de Santa Rita 213. (278.
- Cathard, Quitanda 144 e 160 (326.
- Cazaux l. do Paço. (175 d.
- Cecilio de Oliveira, becco da Lapa 19. (486.
- Celestino de Oliveira, S. Leopolda 3. (517.
- — Teixeira Prenda, traic. do Lazareto. (94.
- Cerqueira Lima, Ouvidor 55 e Engenho Novo 29. (9, 447.
- Cesario da Silva, Flores 18 A. (62, 63.
- Chrysostomo Monteiro, Alf. 44 (368, 485.
- — Rebello, Direita 76. (329, 467, 486.
- — da Silva, S. Pedro 210. (704.
- Coelho Basto, p. de D. Pedro 1 403 C. (152.
- — de Almeida, na Côte.
- — Martins Junior, Cotovello 8 A. (517.
- Contil es, Lavradio 65. (669.
- Conrado Hörster, Ajuda 17. (704.
- do Coração de M^a Neiva, M. de S. Bento. (310, 320.
- Corrêa Pimentel, Alcantara 9.
- — dos Santos, (1^o tenente), r. do Engenho Novo. (197,
- — — (Professor), Ilha do Governador. (57.
- — da Silva, D. Manoel 19. Cotovello 2 C, e l. do Paço 3. (517, 602, 689.
- — da Costa, Academia das Bellas-Artes e S. Christovão. (49.
- —, Urugayana 56. (689.
- João da Costa, Quinta da Boa-Vista. (15.

- João Costa Araújo & C., Rosario 33 A. (547.
 — — Bandeira, Barbones 2. (149, 545.
 — — Barros Mascarenhas, Engenho-Novo. (254, 328 b.
 — — Fortinho, Alfandega 49.
 — — Franco e Almeida, Lagôa, chas. do Amaral. (254.
 — — Leite, Aurora 35 (S. Christovão) e Mercado 42. (404, 327 a.
 — — Monteiro Direita 45. (486.
 — — Oliveira, pr. Onze de Junho 4. (547.
 — — Piro, Quitanda 13. (606.
 — — P. Sicaano Valhor, Ourives 78 A. (487.
 — — Rabello, Riachuelo 67. (415.
 — — Ramos, America 49. (128.
 — — Rego Monteiro, Cosme Velho 80. (155.
 — — Souza, Cosme-Velho 90.
 — — Tarlé (Capellão de S. José). (74.
 — da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado 32, Paula Mattos. (195, 198 a.
 — — Santos, Rio Comprido 7 (254, 433, 464, 474.
 — da Cunha Pimentel, Direita 4. (98.
 — Curvello Cavalcanti, S. Luiz Gonzaga 466 A. (483, 254.
 — Cyrillo de Andrade Leite & C., pr. da Constituição 94. (693.
 — Damasceno de Azevedo, Riachuelo 24.
 — — Pecanha da Silva, Senador Vergueiro 6 A, e Direita 46. (65, 461.
 — — Rodrigues Salgado, Lavradio 27. (275, 461.
 — — Soares, Sabão 291. (640.
 — Daniel Duarte da Cunha, Conde d'Eu 440 A. (43, 308.
 — — — Filho, Conde d'Eu 45. (308.
 — de De s Carvalho, Saude 101.
 — — Rodrigues, S. Nicolão 45, m. Santos Rodrigues. (200.
 — — Silva Braga, Theatro 47. (477.
 — — Souza Braga, Sacramento 4. (476.
 — Dias Bello. (304.
 — — Caetano, Assembléa 49. (575.
 — — de Castro, Ajuda 55. (689.
 — — & C., p. do Mercado 78. (545.
 — — da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, Andarahy. (517, 689, 717.
 — — Fernandes Leite & C., Quitanda 419. (486, 727. (Em liquidação.)
 — — de Fonseca, Quitanda 95. (542, 543.
 — — Marques, Uruguayana 42. (729.
 — — dos Santos Brandão, Prainha 138. (73.
 — — D'Ilion e Silva, Candelaria 47. (485, 487.
 — — Diogo Esteves da Silva, Riachuelo. (258.
 — — Hartley, Sete de Setembro 75. (446, 485, 564.
 — — Domingos do Couto Valdeirao, Princeza 35. (687.
 — — Ferreira, S. José 124. (689.
 — — Salgueiro & Lemos, praça do Mercado 39. (577.
 — — Domingues Pereira, Bragança 9. (729.
 — — da Silva, Passagem 23.
 — — Soares de Magalhães, Passagem 59. (133, 175.
 João Domingues Vieira, Lapa 24. (467.
 João Duarte Pereira, pr. do Mercado 23. (577.
 — — dos Santos, becco da Lapa 9. (323, 346.
 — — da Silva Privat, r. Aqueducto. (123 a.
 — — Durão Annêes & C., Oxidador 60 e N. de S. Domingos 57, Nietheroy. (424, 481, 551.
 — — Eduardo Pinto Martins, S. Joaquim (Botafogo) (236.
 — — da Silva, Lapa 53. (681.
 — — Elisiario Antunes, Th. Orlon 421. (467.
 — — Eloy Cardoso, S. Luiz Gonzaga 214.
 — — Emilio Neves Gonzaga, Principe 67, Caj. (461.
 — — Ernesto da Silva Chaves, Ponta do Cajô 408. (43.
 — — Esb-rard, Seminario de S. José.
 — — Espindola da Veiga, Ajuda 92. (729.
 — — do Espirito-Santo Araújo, l. das Cobras. (175 b.
 — — — Cebral, Hospicio 473. (698, 733.
 — — Estevão da Cruz, r. do Marquez de Abrantes 24. (67.
 — — de Oliveira, lha das Cobras. (175, 175 a.
 — — Esteves Magiolo, pr. do Mercado 21. (577.
 — — Evangelista, Principe 7. (597.
 — — d'Assis, Senhor dos Passos 136. (476, 200.
 — — Baudreira Machado, Boa-Viagem. (209, 243, 257.
 — — & C., S. Pedro 426. (486, 487, 513.
 — — Coelho & C., Imperatriz 123. (579.
 — — Cordeiro de Araújo Lima, campo d'Acclamação 20. (475.
 — — Negreiros Sayão Lobato, Bispo 5. (87, 400, 277.
 — — — — Sobrinho, Larga de S. Joaquim 454. (266, 277, 447.
 — — Expo-ito, Sant'Anna 6 A. (722.
 — — Fagundes da Silva, quartel dos Barbones. (435.
 — — Feliciano Dias da Costa, Sabão 464. (468, 277.
 — — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (433.
 — — Fernandes Alves, Lavradio 94. (220.
 — — da Costa, S. José 419 e Fresca 27, S. Domingos. (490, 209.
 — — — — Guimães, Mercado 3. (537.
 — — — — Ribeiro, Quitanda 477. (485.
 — — Damasceno Brandão & C., Rosario 61. (487, 547.
 — — Dias, praça de D. Pedro 128. (517.
 — — — & C., Aurora 30 B e Belia de S. João 30 B. (517.
 — — Granja, Oxidador 436 A. (547.
 — — Guimarães Dias Caldas, S. Pedro 84. (486.
 — — Malheiros, Sete de Setembro 40. (722.
 — — de Mattos, Rosario 3 e 5, e praia do Flamengo 45. (316, 334, 367, 486, 495.
 — — Mend s Couto, S. Joaquim 93. (492.
 — — de Oliveira, Principe 98 (Caj.) (517.
 — — Pereira, p. Formosa 443. (453.
 — — da Silva, S. José 40. (579.
 — — Tavares (Dr.), Atalaia 4, Nietheroy. (65.
 — — Teixeira, Principe 48 (Caj.) e Alcantara 32. (517.
 — — Valdez, p. Onze de Junho 28. (43.
 — — Vianna, Imperatriz 27. (700.
 — — Ferreira Alberto de Oliv., S. Pedro 298. (613.
 — — de Andrade, Praça, escriptorio 8.
 João Ferreira Bastos, S. Pedro 84. (486.

- João Ferreira de Carvalho, p. da Gambôa 14 e 10 e Andradas 37. (635, 668, 671.
- da Costa Guimarães, Hospício 100. (480.
- da Cruz, Miguel de, Frias 24. (537.
- Dias da Rocha, N. S. Pedro 100. (719.
- Drummond, S. Luiz Gonzaga 54. (537.
- da Fonseca Doria Asylo de Invalidos. (256.
- Leal, Formosa 77. (175, 337 e.
- Moscoso, tr. da Rainha 1. (57.
- Neves, I. de S. Francisco de Paula 2. (369.
- de Oldalberto de Oliveira, S. Pedro 291. (340.
- Pacheco Soutello, Larga S. Joaquim 106. (560.
- Pinto Filgueiras, Direita 70 e Nova do Sabão 57. (325, 485.
- dos Santos, Candelaria S. (485, 525, 545, 554.
- Serpa, r. d'Assembléa 6. (575.
- de Figueiredo Couto, caes pharoux 9. (537.
- Firmin Salgueiro, praça de D. Pedro I 99 A. 335 b.
- Flavio e Azevedo, Laranjeiras 95. (61.
- Floriano da Costa Barreto, Trap. Maxwell e Passagem 73. (175 a, 175 b, 574.
- Focio Rivera, Conceição 66.
- Fortunato Saldanha da Gama, Hospício 2 e S. Christovão 71. (5, 130, 461.
- Foster Mac Lennan, Saude 66. (508.
- Frageso Leite, Cattete 171. (517.
- Francisco de Araujo Lessa, (Guarda-Livros, jur. p. rio). Sabão 123. (433, 473, 480, 481.
- — Borges, Ponta do Cajá 21.
- — Braga, S. Januario 31. (254.
- — da Camara Canejo, S. Luiz Gonzaga 78. (15, 538.
- — Carneiro Porto, Cattete 30. (720.
- — da Costa, Cattete 132. (517.
- — —, Nictheroy. (263.
- — — Ferreira, Senhor dos Passos 110.
- — da Cruz, S. do da Jurujuba e Candelaria 6 A. (557.
- — Duarte, Andradas 59. (649.
- — Ferreira, Imperatriz 44. (192.
- — — Junior & Araujo, Pr. ad. 99 A. (504.
- — — Rego, Inhaúma. (151.
- — da Fonsa Costa, Catumbi 26 B. (149, 183.
- — Franco, N. do Sabão 64. (689.
- — de Góes, trav. Engenho Novo 13. (183.
- — Halbout (Ourives), Sabão 117. (617, 628, 704.
- — de Jesus, N. do Sabão 21. (127, 175 a.
- — Leal, r. do Casimiro 1, Eng. - Novo. (175.
- — de Macedo Ferrão, Ajuda 87. (192.
- — de Magalhães, pr. do Telegrapho 4, Castello. (232 a, 277, 521.
- — da Matta Rezende, S. Luiz Gonzaga 126. (129, 277, 327 a.
- — Moreira, Mercado 31. (514, 517.
- — Nogueira, Barracão da Camara Municipal. (54, 274.
- — — Junior, Barracão da Camara Municipal. (65.
- — d'Oliveira, S. Joaquim 174. (517.
- João Francisco Pereira d'Oliveira, Formosa 102. (149, 308.
- João Francisco Pinto de Magalhães, Hosp. 60. (706.
- — Rebello, Ouvidor 104. (344 a, 386, 579.
- — dos Reis, tr. S. Francisco de Paula 6.
- — da Rosa, Saude 263. (150.
- — da Silva Bom-Jardim 8. (484.
- — — Brum, S. Francisco 31, Nictheroy. (261.
- — — Guetin, Hospício 126. (537.
- — Soares, D. Manoel 62. (272, 277.
- — de Souza, Prinha 13. (517.
- — —, Maireras 16. (54, 464.
- — — Pimentel, Cattete 105. (150.
- — Ve'ho, Quitanda 193 e Laranjeiras 61 A. (485, 487.
- Franklin de Alencar Lima, S. Pedro 69 e Sabão 63. (447.
- Frederico Caldwell, Principe 112 (Caj.) (221, 224 a, 244.
- — de Faria, Ajuda 44, e Cattete 102. (538.
- — Gluck, Academia das Bellas Artes. (49.
- — Richsen, ladeira do Barroso 5. (677, 681, 699.
- — Russell, Candelaria 2, e Russell 12. (139, 380, 391, 446.
- — de Freitas Albuquerque, Catumbi 6 A. (454.
- — Fresch, trapiche Maxwell. (265.
- — Frias Paes Barreto, pr. de Murubhy, Nicth. (175.
- — Galdino Picaluga, becco do Arsenal 2. (235, 235 a, 254.
- — da Gama, N. do Ouvidor 4. (621.
- — Lobo Bentes, 14, Thesouro do Paço. 134, 254.
- — Garcia Fontes, praça d. Constituição 29. (575.
- — Pereira Lobo, Uruguayana 82. (575.
- — Gaspar da Silva, N. de S. Pedro 69. (689.
- — Gavino Vianna. (331.
- — George Luiz Zeyner, Livramento 122. (486.
- — Geraldo Carneiro, Fabrica da Polvora. (258.
- — Ferreira, Ajuda 169. (237.
- — Germack Possollo, largo da Lapa 48.
- — Germano Vieira de Barros, Nicth. (153.
- — Gomes de Aguiar, Villegaignon. (203, 213.
- — — Carneiro, Agencia de Benefica. (183.
- — — Corrêa de Abreu, Regente 30. (517.
- — de Faria Junior, S. Pedro 37. (208.
- — Felipe, Invalidos 51. (199, 200.
- — — Ferreira, Estacio de S. 25.
- — da Fonseca Cunha, r. de Santo Alexandre 5, Nictheroy. (191.
- — de Oliveira, General Camara 286.
- — — Pinto Ferraz, S. Joaquim 94. (510.
- — da Silva Sobral, Saude 301. (517.
- — de Souza, Ouvidor 141. (485.
- — Gonçalves de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (237.
- — — d'Araujo, Sabão 367. (43.
- — de Barcellos, r. Chichorro 38, Catumbi (262.
- — Barroso, pr. do Castello 9. (446.
- — — Borges, Cattete 2 CC e 193. (328 b, 586.
- — — —, Imperatriz 39. (649.
- — Coelho, Rosario 53, e Flores 45. (461.
- — — Ferraz, Carioca 47. (337 b, 704, 726.
- — — Guimarães & C., Ouvidor 30, 32 e 34, e Direita 7 e 9. (527.
- João Gonçalves Leite, Pescadores 11.

- João Gonçalves Lima Camacho, S. Pedro 26. (480.)
 — — Mamede, S. Pedro 253. (618.)
 — — Moreira Mala, Uruguayana 141. (122.)
 — — Motta & C., l. de Santa Rita 18. (536.)
 — — d'Oliveira Guimarães, Lagoa da Imperatriz 418. (606.)
 — — Peixoto & Sobr^o, Sete de Setembro 94. (638.)
 — — Pimenta, Praia-Vermelha. (227.)
 — — de Pinho, Santa Thereza 32. (175 a.)
 — — Raposo, Quitanda 154. (485, 537.)
 — — Roma, Uruguayana 427. (537.)
 — — da Silva, Bella Vista. (130.)
 — — — Guimarães, Sete de Setembro 209. (695.)
 — — Grimler, Ajuda 88. (731.)
 — — Guedes de Carvalho, Hospicio 283. (121, 447.)
 — — Guilherme de Almeida Reis, Hospicio 71.
 — — de Bruce, Fortaleza de St^a Cruz. (244, 257.)
 — — Habbert, Prainha 134. (125, 277, 319.)
 — — Maia, Ourives 26.
 — — Meyer, Ourives 26. (628, 704.)
 — — do Nascimento, Alcantara 37. (115.)
 — — Gustavo Delamare, Rosario 6. (715.)
 — — de Frontin, N. de S. Pedro 73 e N. do Sabão 76. (706.)
 — — Henrique de Carvalho e Mello, Senhor dos Passos 455 e Villegaignon. (208, 213.)
 — — — Castro Gomes, Th. Ottoni 53. (317.)
 — — da Conceição, Princesa Imp. 8. (169, 489.)
 — — Duarte Arnão & C., Direita 129. (485, 528.)
 — — — & C., Direita 129. (537.)
 — — — Gem s'Almeida Leite, l. Guimarães. (131.)
 — — Habbert, Prainha 134. (485, 672.)
 — — de Lemo, Conde d'Eu 95 A. (235 e.)
 — — dos Santos, Sete de Setembro 48. (389.)
 — — Walter, Prainha 7. (720.)
 — — Hermogenes Pimentel, Praça do Commercio e Pedreira da Candelaria 17. (263.)
 — — Hilger, S. Pedro 200. (700.)
 — — Hippolyto de Lima, Ponta do Cajá, Retiro Saudoso. (413.)
 — — Hollocombo, Sabão 42. (484.)
 — — Honorio d'Oliveira, Babylonia 20. (449, 413, 414.)
 — — Ignacio Cardoso, pr. da Gambôa 89, sob. (603.)
 — — Ferreira de Aguiar, Ajuda 179.
 — — de Figueiredo, Constituição 9. (477.)
 — — Garcia, Sabão 123. (712.)
 — — Goulart, Sabão 72. (574.)
 — — Martins Maia, Sacramento 15. (98.)
 — — da Silva, Assembléa 94 e r. da Constituição 5. (124, 227, 733.)
 — — — e Souza, Estação telegraphica da Praça do Commercio (263.)
 — — da Silveira Motta, Hospicio 43.
 — — Tavares, Direita 92 e N. do Imper. 8. (414, 485.)
 — — Teixeira da Motta, S. Christov. 18 B. (517.)
 — — Jacintho, D. Manoel 30. (575.)
 — — Jacques Godfroy, Calimá 7, Nieheroy. (254.)
 — — Roussiaux, Sete de Set. 34. (487, 518.)
 — — Tholozan, Ouvidor 464. (549.)
 — — Joaquim Barboza, Prainha 410. (566.)
 — — João Joaquim Carneiro Bessa, Misericordia 68.
 — — João Joaquim Cosme, S. Clemente 94. (669.)
 — — — da Costa, Conde d'Eu 121 F. (55.)
 — — — Gomes, Misericordia 37. (347.)
 — — — Gonçalves, Retiro Saudoso 20 A. (183.)
 — — — Jo é Pinto, Pedreira da Candelaria 67. (517.)
 — — — Pizarro, Proposito 21 C. (91.)
 — — — Ribeiro, Formosa 110 e 123. (355 a, 446, 513, 517.)
 — — — dos Santos, S. Clemente 49. (605.)
 — — — da Silva, Loyaltos 448. (81, 441.)
 — — — Jorge Repsolli, Senado 42. (263.)
 — — José de Aguiar, S. Pedro 27 e 33. (483, 331, 487.)
 — — — d'Albuquerque Camara, Alfandega 252. (254.)
 — — — Alves, Nuncio 38. (227, 479.)
 — — — — de Barros, l. do Cattete. (517.)
 — — — — Costa, Assembléa 403, 410 e 412. (610, 719.)
 — — — — Ferreira, Fabrica da Polvera. (258.)
 — — — — Souto, S. Bento 79. (372 a.)
 — — — de Amorim Coelho, Alfandega 67 e Bella da Princesa 6, Cattete. (177, 316, 367, 446, 486, 530, 615.)
 — — — Anselmo Tavares, r. de José Clemente 9 (S. Christovao.)
 — — — de Araujo Lopes, Quitand. 79. (449, 486, 536.)
 — — — — de Azevedo Filho, Corte. (151.)
 — — — Barboza, S. Pedro 22. (485.)
 — — — Basilio Pyrrho, Depos. de 1^a Enba. (254.)
 — — — de Bastos, Engenho-Velho 76. (522.)
 — — — Branco, N. de S. Diogo 76 M. (75.)
 — — — do Canto Castro Mascarenhas, c. d'Acclamação. (271.)
 — — — de Carvalho, Santa. Lozia 52. (147, 362.)
 — — — — Cárrea, Capitão). Corte. (254.)
 — — — — —, Uruguayana 36. (560.)
 — — — da Costa (capitão). Mangueiras 48. (152.)
 — — — —, Pescadores 21 e pr. de D. Pedro 16. (430.)
 — — — — (Inspector). Andradás 139. (125.)
 — — — —, pr. do Sacco 201. (184.)
 — — — — Continho Junior, Santa Thereza 42. (261.)
 — — — — da Cruz Currim, Ajuda 406 e Imperatriz 79, solr. (733.)
 — — — — Dias Moreira, lad. da Conceição 4. (274.)
 — — — — Duarte, Quitanda 117. (151, 308, 500.)
 — — — — Elione d'Almeida, Catumbé 3 H. (152, 277.)
 — — — — Evangelista Costa, Depos. de Aprendizizes Artilheiros. (227 b.)
 — — — — Fagundes de Rezende, Rosario 5.
 — — — — de Faria, quartel do largo da Ajuda. (135.)
 — — — — (Inspector), tr. do Desterro 14 A.
 — — — — Fernandes Coelho, p. S. Christovão 9. e Ourives 191. (627.)
 — — — — Magalhães, Quit. 127 sob. (485, 487.)
 — — — — de Santa Anna, Saude 183. (475.)
 — — — — Ferreira, Alfandega 314. (304.)
 — — — — de Figueiredo Candelaria, 26. (522, 728.)
 — — — — de França, Imperatriz 24. (706.)
 — — — — Gonçalves, Hospicio 429 A. (648.)
 — — — — —, S. Clemente A. (687.)
 — — — — João José Leite, Sabão do Mangue 31. (446.)

- João José do Lemos Magalhães, Misericórdia 3, 2º andar. (175.
- — Lisbon, Ypiranga 33 B. (208, 244.
- — Lopes, Costa 58 B. (200.
- — da Malta, Ajuda 127. (209.
- — de Mattos, Senhor dos Passos 124. (687.
- — Mendes, Hospício 37 A. (487.
- — de Miranda, Uruguayana 75. (638.
- — Monteiro, Quitanda 14. (597.
- — de Moraes, N. de S. Pedro 32. (537.
- — — Tavares, (em comissão em Montevideo) Saude 100, sobr. (498.
- — Moreira, Princesa 79, Caj. (57.
- — & C., pr. do Mercado 69. (577.
- — de Oliveira, S. Clemente 16. (508, 510.
- — — Avila, S. Pedro 62.
- — — de Faria, Sabão 11 e Candelaria 12 B. (526, 525.
- — — Passos, Barbonos 45 e Arcos 2. (515, 517.
- — Pacheco Sobrinho, Pescadores 18 e Bella Vista 23. (485.
- — de Paula Carvalho, r. Mercado 15.
- — Pereira Bastos, Direita 48, 2º and. (485.
- — — Campos, Hospício 193. (689.
- — — Junior, largo da Prainha 9 e 23. (333 b, 487, 499.
- — — das Neves, r. Saude 148 e Lavradio 67. (141, 173.
- — — Ramos & C., Saude 53. (486, 571.
- — — Vahia, escola de medicina. (47.
- — Pimentel, Fonte 17. (S. Domingos). (461.
- — Pinto Coelho, Formosa 65. (144, 269.
- — dos Reis & C., Direita 68 e Mineiros 15. (388, 417, 483, 487, 513, 553, 667.
- — — Junior, pr. dos Mineiros 15 e Direita 68. (485.
- — — Ribeiro, Sabão 183.
- — — da Rocha, Sabão 204. (722.
- — — Rodrigues, praia do Botafogo 120. (517.
- — —, b. de João Ignacio 10. (200.
- — — Machado, Misericórdia 36. (347, 706.
- — — de Santa Anna, Pedra do Sal 7. (603.
- — — dos Santos, America, e estação do Castello. (223, 263.
- — —, Quinta da Boa Vista. (20.
- — —, Mangueiras 55. (560.
- — — Esteves, Matto Grosso 39, m. da Conc. (366.
- — — de Serqueira Casa Nova. (361.
- — — de S. Paulo, S. Pedro 59. (446.
- — — da Silva, cemitério de S. João Baptista. (308.
- — — (Capião), pr. da Constituição 83. (142; 334 a, 335 a, 360.
- — —, Cozinha Imperial. (16, 27 a.
- — — (Dr.), Santa Thereza 64. (461.
- — —, (Guarda d'Alfandega). (175 c.
- — — Junior, Engenho-Velho 11. (254.
- — — Pecanha Baptista, Constit. 45. (70, 73.
- — — da Silveira, Engenho Velho 11 B.
- — — Avila, Quitanda. 185. (487.
- — — Junior Atterrado 144.
- — — Soares, Floresta 10. (254, 446.
- — — de Souza e Almª, Ourives 161. (146, 187.
- João José Souza e Silva, Rosário 122. (687.
- João José Tavares, (officiel de descarga), Conde d'Eu 163. (175 a.
- — Teixeira da Costa, Pescadores 12. (170.
- — — Torres, Paço de S. Christ. (16, 27 a.
- — — da Trindade, S. Carlos 9. (137, 441.
- — — de Vargas, quartel dos Barbonos. (135.
- — — Vaz Lozaz, Sete de Setembro 86. (722.
- — — Vieira, N. do Sabão 84 (214, 215, 461.
- — — Julio Lajoux, Santa Rita 12 e 14, e Quitanda 187. (328 b, 706.
- — — da Silva, trav. de S. Francisco de Paula 26. (517.
- — — Justiniano da Cunha Bessa, S. José 36. (486.
- — — Justino de Paula, N. do Sabão 78. (261.
- — — da Silva, S. Christovão 151. (517.
- — — de Souza Gomes, Lapa 69. (517.
- — — Klaes, Quitanda 139. (542.
- — — Lacurte, Sete de Setembro 49. (537, 579, 641.
- — — Ladislá Japiassú de Figueiredo Melo, Ourador 55 e Princesa 39 G, Cattete (447.
- — — Lavignasse, Cattete 183 A. (669.
- — — Leite Guimarães, b. dos Adelos 21 e 24 A. (537.
- — — de Souza, c. d'Acclamação 119. (680, 681.
- — — Bastos, S. Pedro 151. (454, 475 b.
- — — — Junior, trapiche Maxwell. (94.
- — — de Lemos Pinheiro & C., Quitanda 126 e Imperatriz 69. (485, 645, 646.
- — — Léon Chauvet, S. José 35. (302, 708.
- — — Leopoldino Teixeira Bastos, Pescadores 45.
- — — Leucht, Alfandega 61. (486.
- — — Lessa, Sabão 123. (473, 480, 481.
- — — Li e ali, Fabrica do Gaz. (406.
- — — Linhares Nunes, S. Joaquim 183. (508, 700, 725.
- — — Lins de Albuquerque, Riachuelo 284. (175.
- — — Vieira Cansansão de Sinimbú, r. de D. Luiza. (39.
- — — Lopes de Menezes, S. Joaquim 161. (517.
- — — da Silva Coito, r. da Praia 403. S. Domingos. (87 91, 100.
- — — de Siqueira, Mercado 43 e 57. (536, 537.
- — — Soeiro de Amorim, Secretaria da Policia. (263.
- — — de Loreo Couto, Laboratorio do Campinho. (229.
- — — Lourenço Gomes, Candelaria. 12. (326, 329, 368 d, 446.
- — — de Souza, America 151. (517.
- — — Loustalot & C., Rosário 128. (706.
- — — Lucio de Souza Valente, S. Lourenço 28. (209, 225.
- — — Ludolpho Guilherme Rôhe, Conde d'Eu 132. (177.
- — — King, fortaleza da Lage. (257.
- — — Luiz Carneiro, pr. da Constit. 28. (549, 552.
- — — da Costa, pr. Onze de Junho 14. (184, 365, 369.
- — — da Cunha, Pad. da Candelaria 188. (517.
- — — Fernandes, S. Diogo 9. (517.
- — — Ferreira Junior, Cattete 102. (537.
- — — de Franca Miranda, Quitanda 40. (120 a.
- — — Gomes & Irmão, União 20. (517.
- — — Keating, Conde d'Eu 122. (153.
- João Luiz de Lima & C., Hospício 68. (668, 671, 677.

- João Luiz Lott, pr. da Constituição 1. (606, 673.)
- Martins, S. Clemente 5. (575.)
- da Paiva, Senhor dos Passos 100. (304.)
- Poyens Pinheiro, Bom-Jardim 9. (346.)
- Rodrigues, Conde 46. (638.)
- Schröder, Direita 7 e 9. (332.)
- Singer, Sete de Setembro 123. (513.)
- da Silva, Misericórdia 40. (337 e, 339, 467.)
- —, (Guarã d'Afunlega). (175.)
- Lustosa da Cunha Paranguá, Glória 48. (39.)
- de Macedo Pimentel, Asylo de Invalidos. (152, 254, 256.)
- Machado Brindeiro & C., Quitanda 472, esq. da dos Pescadores 30. (517.)
- — da Costa, pr. Onze de Junho 24, Imperatriz 100, Marrecas 5. (446, 499, 706.)
- — —, Nova de S. Pedro 82. (336, 537.)
- Netto, Porteiro do Hospital da Misericórdia. (308.)
- Mamede Junior, N. de S. Pedro 62. (56, 453, 479.)
- — Zeferino, America 415. (98, 456.)
- Mancio da S^a França, b. da Lapa 19. (485.)
- Mancei de Almeida Araujo, Príncipe e 59, Cajueiros. (517.)
- — Alves de Barros, praia do Bonafogo 120. (508, 510.)
- — da Andrade, Fazenda de S^a Cruz. (27 d.)
- — d'Andrade Chaves, Princeza, Cal. (237.)
- — de Azevedo Coimbra, Carioca 45. (569.)
- — — Corte-Real, Lavradio 69 B. (176.)
- — de Barros, Passeio 4 A. (508, 586.)
- — de Brito, Hospital da Santa Casa. (308.)
- — Corção, pr. da Gambôa 29. (706.)
- — da Costa, pr. da Constituição 76. (254, 467.)
- — Fernandes Braga, l. do Paço. (160, 676, 690.)
- — — Figueira, r. do Visconde de Itabora-hy 1, 2^o andar. (486.)
- — Feitoza, Direita 22 e tr. do Meirelles 4. (317, 333, 486.)
- — Figanhieri Duarte, r. da Princeza 12, Cajueiros. (274, 277.)
- — Fonseca Silva, Rosario 59.
- — Gonçalves Vieira, Visconde de Inhauma 404. (566.)
- — Gomes Caldas & C., Catumby 21 e 28. (517.)
- — de Lima e Silva, Ajuda 45. (447.)
- — de Moraes e Valle, Lapa 54. (208, 211.)
- — Pereira da S^a, Larang. 40 B. (38, 41, 64, 267.)
- — Pomar, Ajuda 37. (546.)
- — Soares da Rocha, Formosa 83 A. (152, 274.)
- — de Souza, Praia 470. (517.)
- — — Medeiros, Bragança 3 A. (722.)
- — da Villa, r. Ferreira 2 A. (481, 581.)
- Marcellino da S^a, Sabão 90. (486, 556, 613, 724.)
- — de Souza Gonzaga, Senador Vergueiro 23, (5, 267, 447.)
- João Marciano de Carvalho, Curato de St. Cruz. (57.)
- João Marcos de Azevedo & C., Dou. de Dezemb. 4. (517.)
- — Maria Camargo, l. da Imperatriz 127. (446.)
- — — da Costa Fortunato, Q. da Boa-Vista. (46.)
- — — Jacobina, Quitanda 83. (406.)
- — — de Jesus Ferraz, Riachuelo 224. (69.)
- — — de Lacerda, Estação de Quimadas. (269.)
- — — de Mello, r. da Passagem 79. (467, 254.)
- — — Miranda Leone, Quitanda 121. (317, 487.)
- — — Pereira de Araujo, Paula Mattos. (436.)
- — — Pinto, Bom Jardim 64 A. (203.)
- — — Pres Camargo. (337 e.)
- — — da Silva, estação do Castello. (263.)
- — — — Caldas, r. do Matto-Grosso 8.
- — — Soule, Ouvidor 146. (65, 467.)
- — — do Valle, Saude 2, e Conde 53. (94, 175 b, 446, 486, 574.)
- — — Wandenkolk, José Bonifácio 26, Nieth. (203, 208.)
- — — Mariano Bistos, Saude 94. (69.)
- — — Marques Braga & Irmão, Formosa 431. (680, 684.)
- — — de Carvalho, travessa do Commercio 22A. (333, 515.)
- — — — Junior, Quitanda 193.
- — — Peixoto, pr. S. Christovão 63. (517.)
- — — Perdigão, Rosario 85, loja, e Carvalho de Sá 2. (9, 417, 446.)
- — — de Souza, N. de S. Pedro 62. (43.)
- — — Martins, Laranjeiras 40. (517.)
- — — do Amaral, Eng. Velho 90 B. (413, 414.)
- — — Barroso, Nova do Ouvidor 3. (567.)
- — — Bastos, Passeio 10. (517.)
- — — Cardoso, travessa do Commercio 3. (517.)
- — — Carneiro, Sabão 33. (486.)
- — — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (152, 381, 416, 417, 446, 485.)
- — — da Cruz, Quitanda 190. (522, 722, 723.)
- — — da Cunha Junior, Misericórdia 4. (517.)
- — — Fagundes, Conde d'Eu 85. (575.)
- — — & C., Conde d'Eu 20 C. (517.)
- — — da Fonseca, Ourives 93. (684.)
- — — Gomes Braga, Marquez de Abrantes 20 B. (517.)
- — — Lourenço Vianna, Sabão 100. (308, 485.)
- — — dos Santos, Misericórdia 43. (642.)
- — — da Silva Coutinho, p. Duque de Caxias 3.
- — — Ribeiro, Gonçalves Dias 62. (335.)
- — — de Souza, praia dos Mineiros 53. (517, 689.)
- — — da Motta Araujo, Ourives. (57.)
- — — de Mattos Costa, Ouvidor 40. (486.)
- — — Guimarães, Sabão 445 A. (724.)
- — — Maximiano Mafra, Hospicio 236. (49, 226, 293, 469, 472.)
- — — Mayall, Senador Vergueiro. (689.)
- — — Maylor, Praça do Commercio 3. (404.)
- — — Mendes de Almeida, Hotel Americano. (41.)
- — — de Araujo, Quitanda 66. (477, 316.)
- — — Guimarães, Direita 62. (329, 344 a, 486.)
- — — de Paiva, Collegio Episcopal. (424.)
- — — Salgado, trav. da Mangueira 7. (208.)
- — — Merinda, Saude 176. (545.)
- — — Merven Carrere, Direita 44. (484.)
- João Meyer, Cattete 213. (517.)

João Mlers, Saude 130.

- Miguel Alves Afonso de Agular, Principe 28. (302.
- Monteiro da Costa Guimarães, Sabão 447. (308 d, 517.
- Monteiro da Luz, Rosario 55. (277; 447.
- Moore & C., Candelaria 6 A. (391.
- de Moraes Madureira, Arsenal Marinha. (200.
- Moreira Baptista, pr. do Mercado 440. (577.
- — Freire & C., S. José 46. (146.
- — Teixeira, trav. do Campo Alegre 48, Engenho-Velho. 267.
- Muniz Cordeiro Tatagiba, Andradas 48, sob. (447.
- Narciso Fernandes, Candelaria 54. (186.
- Nepomuceno Castrioto, Ponte de Pedra, Nictheroy. (254.
- — de Medeiros Mallet, Nuncio 44. (No Paraguay). (245.
- — de Menezes, Navios desarmad. (200, 209.
- — de Sá, S. Francisco Xavier 13. (485.
- — da Silva Rios, pr. Onze de Junho 10. (423.
- — — Rohan, na Armação. (200.
- — Victoria, Cunha 8, Catumbi. (463.
- Nery Ferreira Junior, Theatro 42. (269, 365.
- Nicolão Romanz, Passeio 36. (74.
- Nogueira Guimarães, Conde 23. (581.
- Nogueira Soares, Th. Ottoni 50. (729.
- de Nossa Senhora do Carmo, convento do Carmo. (69.
- Novaes de Castro, Conde 33. (735.
- Nunes Campos, Tijuca. (262.
- — da Costa e Silva, Praia 2, (Ilha das Cobras). (517.
- — Fernandes Correca, tr. do Maia 7. (74, 75.
- — Pereira, travessa do Commercio 45.
- — de Oliveira, p. do Saco 255. (677.
- — Couto, pr. da Constituição 45. (317.
- — & C., Becco dos Afflicto 7. (700, 725.
- — Silva Carneiro, Bragança 3 A. (722.
- — — Corcer, Bragança 26 A. (722.
- Onofre de Souza Breves, Vianna, S. Christovão. (320.
- — Mello, guarda da alfandega. (175 c.
- Pacheco Canario, Conde d'Eu 422. (546.
- Paiva dos Anjos Espozel, D. Manoel 3 (147, 475a.
- Paulino de Azevedo Castro, pr. Mineiros 4 e Senador Verguero 7 C. (446, 486.
- Paulo Cordeiro, Direita 65, sobrado, e Andarahy-Pequeno 57. (486, 667. (Europa. (
- — da Costa Netto, Secado 48. (208.
- — da Cruz Romano, Ajuda 487. (175.
- — de Faria, Regente 42 B. (643.
- — Ferreira Dias, Typog. Nacional. (488.
- — de Miranda, N. do Imperador 46. (667.
- — dos Santos, Typographia Nacional. (123a.
- — Barreto, Laranjeiras 74. (5.
- Pedreira do Couto Ferraz, Aurea 44, no Ingá. (86.
- — — Corrêa, Conde 43. (9.
- Pedro d'Alm^a França, r. do Senado 7 B. (85, 441, 152.

João Pedro Alves de Barros, Conde 59.

João Pedro Alves da Fonseca, S. Joaquim 26. (730.

- — de Amorim Carrão, S. Antonio 47. (461.
- — de Aquino, Ajuda 50, Floresta (429.
- — Beaulieu, Hospicio 233. (669.
- — de Carvalho, Quintão 493.
- — — de Moraes, Riachuelo 428. (7. 453.
- — Dias Vieira, r. do Rezende 38. (39. 490.
- — Gusmão Vasconcellos Mariz, Castello, sobrado ao pé do n. 7 A. (254.
- — Lima Fonseca Gutierrez, S. Pedro 6.
- — de Miranda, Pescadores 57 e Conde d'Eu 97. (127, 447, 317, 461, 462.
- — dos Santos Cruz, S. José 43, sobrado. (57.
- — — Dias, Pescadores 21. (485.
- — da Silva Guimarães, guarda d'Alf. (175 c.
- — Soares dos Reis, Arcos 14. (201, 254.
- Pedroso do Amaral Brandão, S. Pedro 83 sob., e Saude 456. (485, 487, 492, 502.
- Peixoto da Fonseca Guimarães, Imperatriz 4. (144, 462.
- — Guimarães, Frainha 489. (517, 689.
- Pereira de Andrade, p. Botaf. 442. (446, 485.
- — de Azevedo, Laranjeiras 47 D e Rosario 444. (461.
- — Barroso Campos, Saude 293.
- — Cardoso, r. do Sabão 465 e 469. (575.
- — da Cunha, guarda da Alfandega. (475 c.
- — Darrigue Faro, S. José 49. (5.
- — Dias, Hospicio de Pedro II 20. (224.
- — Figueiredo, Ajuda 60. (720.
- — de Lemos, Pescadores 39. (485, 487.
- — — Torres, p. Duque de Caxias 2. (536, 537.
- — Lopes, S. Luiz Gonzaga 498 D. (66, 461.
- — Monteiro, Becq^o 4. (109, 437.
- — da Rocha Vianna, D. Luiza AA. (445.
- Pereira da Silva, praça da Constituição 58. (39, 476.
- — da Silva Moniz, Th. Ottoni 34, (486.
- — de Souza, Rezende 23. (261.
- — Victorino, S. Bento 49. (486.
- Peres Affonso & C., Pescadores 15. (513, 517.
- Pinheiro de Campos, (304.
- — de Carvalho, no Inst. dos men. cegos. (60.
- — Guedes (Major), Quintão 446. (254.
- — Guimarães, morro de Santa Thereza. (153.
- — de Magalhães Bastos, S. José 58. (467.
- — da Natividade, S. Pedro 42. (448, 569.
- — Pinto de Carvalho, Carioca 404. (586.
- — da Cunha Maia, Th. Ottoni 83. (486, 496, 501.
- — Ferreira Leite, Candelaria 47. (486, 545.
- — da Fonseca Porto, Sete Setembro 440. (722.
- — de Oliveira, Candelaria 48 C.
- — Simões, Sete de Setembro 43. (565.
- — Soares, Sabão 58.
- — Vieira Junior, Ouvidor 48. (177, 560.
- Pires de Agorim, Seminario S. José. (74, 320.
- — Farinha, S. Pedro 200. (250.
- — da Silva, Candelaria 49, e Pescadores 8. (374, 375, 485.
- Pizarro Gaeizo, Rosario 69 e Arsenal de Marinha. (308, 464.
- Poey & C., Ouvidor 47. (536, 537, 579.

João Portilho Ferreira, Rosario 88.

- João Procopio da Natividade Silva, b. da Torre 3. (70, 74.
- Ramos Queiroz, Principe 64, Cajueiros.
- Rebello Rodrigues, Rosario 74. (689.
- do Rego Martins, N. do Principe 68. (597.
- Viveiros, Prainha 421. (517.
- dos Reis Cintra, Carmo 4 B. (722.
- Ribeiro de Almeida, Onze de Junho 26 e Direita 35. (63, 214, 215, 461.
- do Amaral, pr. da Gambôa 25. (146.
- dos Guimarães Peixoto, Sacramento 8. (193.
- Miranda, Gonçalves Dias 28. (687.
- das Neves e S^a, pr. de S. Christ. 3.
- Nunes, Barbonos 11 B. (605.
- Vianna, S. Clemente 96. (517.
- Ricardo Norberto Ferreira, Nova de S. Pedro 57. (461.
- Stelling, Pescadores 14. (480.
- da Rocha Fragoso, Ourives 187. (241, 248, 232.
- Miranda e Silva, Rosario 37, e Barbono 48. (447.
- Rodopiano Gonçalves dos Santos, cemiterio do Cajú. (308.
- Rodrigues de Araujo Lima, r. Laranjeiras 20. (432, 452, 706.
- e Silva, Guarda-Velha 23, e Niet. (274.
- Bittencourt, Uruguayana 101. (575.
- Corte, Senado 76. (296.
- da Cunha, Cond- 39. (722.
- Ferreira, Todos os Santos 5 Botafogo, e S. Joaquim 455. (57, 510.
- —, Flores 18 M. (59 a.
- da Fonseca Jordão, Hospicio 268. (57.
- Machado, Guarda-Velha 42. (510.
- Martins, Uruguayana 111. (57.
- do Nascimento, Assembléa 53. (495, 560.
- de Oliveira, S. Clemente 72 A. (515.
- Pereira da Cruz, Invalidos 14. (146, 163.
- Pinheiro, Hospicio 87. (517.
- dos Santos Mello, pr. de D. Pedro I. 99. (147, 232 a.
- Villares. (468.
- Romão Martins Moraes, N. do Sabão 110. (43.
- Saldanha da Gama, Ro an 94. (447.
- de Souza Pereira, Jogo da Bola 71 A. (342.
- Salerno Toscano d'Almeida, trav. d- S. Francisco de Paula 15 e Invalidos 81. (26, 114 a.
- Salustiano de Campos, r. do Visconde de Itaboraahy 1, 2º andar. (485.
- dos Santos, Quinto da Boa Vi- (19.
- Couto, Principe 114 e Sant'Anna 2. (517.
- Ferreira da Rocha, S. Diogo. (127.
- de S. José Paiva, mosteiro de S. Bento. (69.
- Sayé, Sete de Setembro 100. (622.
- Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, Lapa 46. (168.
- Severino da Silva, Direita 68. (177.
- Severiano da Fonseca, Hospicio 207. (250.
- da Silva, Hospicio 131. (200, 605.
- e Abreu, Riachuelo 79. (706.
- Aydro, Ourives 62. (366 a.
- Braga Junior, Quitanda 162. (485, 486.
- Campos, praia Formosa 245. (243.
- João da Silva Cardoso, Th. Ottoni 19. (486, 590.
- João Silva Duarte & C., Rosario 54 sob. (480, 487, 492.
- — Ferreira, Flores 57. (517.
- — —, Ourives 51. (689.
- — Monteiro, Hospicio 143. (700.
- — Moraes, S. Christovão e Rosario 1, Tra- piche. (265.
- — Picheiro Freire, Pescadores 49. (461.
- — Silveira Avila de Mello, Lapa 22. (302 a, 504.
- — Duarte Mello, S. Pedro 143. (575.
- — Sampaio, r. do Imperador. (175.
- — — Sobrinho, Cabaceiro 315, Niet. (481.
- — Silverio Pires, Uruguayana 76. (689.
- — Silvio de Moura Rangel, Th. Ottoni 82. (545.
- — Simões de Albuquerque, S. Pedro 185. (597.
- — da Fonseca, pr. do Botafogo. (62.
- — Guimarães, Cattete 138 C. (517.
- — da Silveira, Saude. (123.
- — de Siqueira Dias & Irmão, Candelaria 29 e Th. Ottoni 17. (485, 517, 531, 538, 558, 560.
- — Queiroz, Hospicio 263. (274, 363, 447.
- — Soares Cordeiro, b. dos Barbeiros 2 D. (575.
- — de Paiva, Sapé 12. (Jardim Botan.) (175.
- — da Silva Santos, praia da Gambôa. (571.
- — de Souza, S. Diogo 21. (78, 433.
- — — Coutinho (Padre), Fab. da Polv. (258.
- — de Souza Fagundes, Deposito provisorio de linha da corte. (254.
- — Ferreira, Ourives 57. (579.
- — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (224 a, 244.
- — Garcia, Constituição 14. (560.
- — Guimarães, Senado 137. (547.
- — Lima, Castello 11. (231.
- — Martins, Quitanda 42, e Livramento 7. (462, 467.
- — Mello e Alvim, Sabão 91. (517.
- — Moreira, Ouvidor 116. (48, 542, 543.
- — Raposo de Lacerda, Catumbé 1 B. (586.
- — Ribeiro, pr. S. Christ. 47. (140, 176, 327a, 446.
- — Rosa, Senhor dos Passos 131. (175.
- — e Silva, r. da Carioca 100. (575.
- — Tavares da Costa, S. Luiz Gonzaga 52. (722.
- — Tayant er, Saude 179. (604.
- — Teixeira, S. Pedro 180. (722.
- — Alves Bastos, Uruguayana 148, e Alfandega 394. (517.
- — de Carvalho, Ouv. 153. (486, 549, 631, 698.
- — Mendes & C., Cattete 121. (689.
- — de Novaes, S. Nicoláo 16 E. (517.
- — Peixoto Guimarães, Sabão 171. (461.
- — Ribas, S. Luiz Gonzaga 150. (706.
- — da Silva, pr. de D. Pedro I 69. (630, 681.
- — Theodoro d'Aguiar, S. Pedro 210. (122, 365, 476.
- — Pereira Fontes, Lapa 74. (471.
- — Torres, Saude. (343.
- — Thomaz de Cantuaria, Ars. de Guerra, e S. Pedro 114. (230, 232, 235, 235 a, 239, 245, 483.
- — dos Santos Coelho, Saude 46. (508.
- João Thomé da Silva, tr. da Pedreira 4 e Qui- tanda 171. (315, 319, 328, 328 b, 337.

- João Thomé da Silva Junior, Quitanda 171. (319.)
 — Tinoco da Silva, Barbonos 90 A. (517.)
 — Torquato Martins Ribeiro, Carioca 85. (98. 365, 605, 620, 700.)
 — Valentim da Costa Magalhães, trap. do vapor. (94.)
 — — Villela, becco do Fialho 2.
 — Valverde de Miranda, Candelaria 47 e Imperatriz 36. (485.)
 — Vaz Guedes, N. de S. Pedro 85.
 — Vicente do Espírito-Santo, I. de Paqueta.
 — — Ferreira, Th. Ottoni 110. (681.)
 — — Torres-Homeni, r. dos Pescadores 64, reside r. de Monte-Alegre, 3 A. (47, 65, 266, 308, 461.)
 — Victor Lomba, largo do Paço 4. (124, 345.)
 — — Velloso Corte. (200.)
 — Victorino da Silveira e Souza & C., Ourives 127. (648.)
 — — Toledo Franco, Direita 78.
 — Vieira do Amaral, Misericórdia 122. (308.)
 — — Braga, Saude 147 A. (517.)
 — — da Costa Junior, Alfandega 143. (623.)
 — — de Lima, Rosario 139 B. (347, 544, 515.)
 — — — & Imão, Uruguayana 92. (517.)
 — — Velloso, Saude 135. (508.)
 — Vito Vieira da Silva, Corte. (248.)
 — Xavier Calmon da Silva Cabral, Larga de S. Joaquim. (5.)
 — — Dutra, Invalidos 38. (261.)
 — — Praxedes de Medella, Rosario 69. (141, 163.)
 — — de Souza Menezes, Quitanda 72. (619.)
 — Youds, Gonçalves Dias 35. (487, 713.)
 Joaquim Agostinho Pecurario. (209.)
 — de Aguiar Costa, Riachuelo 12. (517.)
 — Alberto da Cunha, S. F. da Prainha 61. (515.)
 — Alexandre de Lima Gomes, Alfandega 314.
 — — Munso Sayão, Progresso 8, m. do Neves, (203, 288, 387.)
 — de Almeida Brito, Bispo 4. (327.)
 — — Marques Simões, Santa Casa. (308.)
 — de Almeida Pinto. (331.)
 — Alvarenga Rocha, Passeio 34 C. (187.)
 — Alvaro d'Armada, S. José 87. (486, 645, 646.)
 — Alves Barboza, Catumby 5. (597.)
 — — Barroso, N. do Principe 13. (147, 413.)
 — — Branco, Misericórdia 118. (649.)
 — — de Castilho, Ourives 223 2º andar. (9, 209.)
 — — da Cruz Brandão, Gonçalves Dias 79. (525, 608.)
 — — Ferreira, Prainha 97. (681.)
 — — Bastos, Rosario 10 e praia do Cajú 59. (486, 668, 671.)
 — — da Gama, S. Januario (S. Christovão.) (175 a, 369.)
 — — Moreira, Flores 68. (575.)
 — — Pereira & C., Rosario 24 C. (537, 560.)
 — — Pinto Ferreira & C., Th. Ottoni 112. (548, 735.)
 — — — Guedes, Andarahy-Pequeno 30 H. (277, 461.)
 — — da Silva, Hospício 228. (605.)
 — — — (Dr.), Coqueiros 19 A (Catumby.) (447.)
 Joaquim Alves da Silva, Alfandega 7 B. (177.)
 Joaquim Alves da Visitação, Carioca 57. (200. 334 a, 342, 360.)
 — Antônio Fernandes Leão, pr. Formosa 239. (36, 160, 260, 266.)
 — Antonio de Alvarim Costa, S. Leopoldo 21. (42, 360.)
 — — Antunes, Conde d'Eu 136. (547.)
 — — de Araújo, Assembleia 39. (542, 513.)
 — — — e Silva, Marquez de Abrantes 19. (271, 322, 446, 461.)
 — — d'Azevedo, ladeira do Faria 6. (266, 267.)
 — Antonio Caraciro Saldanha, Bragança 27. (517.)
 — — Cordovil Maurity. (Na Corte.) (208.)
 — — da Cunha, S. Christovão, junto ao Matadouro. (446.)
 — — de Faria, pr. do Botafogo 35 F. (277.)
 — — — (negociante), Gonçalves Dias 1 C. (515.)
 — — Fernandes Pinheiro, Candelaria 8. (91, 374, 375, 383, 420, 485.)
 — — Ferreira, Quitanda 31. (722.)
 — — Ferreira do Valle, Alfandega 31. (486.)
 — — Gomes, Uruguayana 48 B. (687.)
 — — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17. (325.)
 — — Guerreiro Lima, Alf. 20 e pr. Bot. 82. (486.)
 — — Ilanvultando d'Oliveira, morro de S. Lourenço 28, Nieheroy. (490.)
 — — Marques de Miranda, Barbonos 69. (585.)
 — — Martins, Uruguayana 21 Be 57. (343, 566, 735.)
 — — de Miranda, m. de Paula Mattos 26. (70.)
 — — Moreira, Quitanda 85 e Vianna 3, S. Christovão. (452.)
 — — de Oliveira, Fazenda de Santa Cruz. (27 d.)
 — — — Bastos, Berquó. (187.)
 — — Peixoto, Municipal 22. (579.)
 — — Pereira, Nova do Sabão 29. (729.)
 — — da Cunha, Lapa 99. (447.)
 — — — Dias, Sabão 31. (538.)
 — — Piacentini, Carioca 113 e Ouvidor 68. (423, 427, 475.)
 — — Pinheiro, Rio-Comprido 40 B. (446.)
 — — Pinto Junior, Alfandega 88. (447.)
 — — Puget, N. do Sabão 3. (486, 487.)
 — — Raposo, Visconde de Inhaúma 28.
 — — Rodrigues Palmito, Misericórdia 13. (461.)
 — — da Silva, Bragança 21. (729.)
 — — — Basto, Guaraliba. (57.)
 — — — Gandres, I. de Paula Mattos 17. (235, 477.)
 — — de Souza Araújo, lad. do Semin. S. José (308.)
 — — — e Silva, Sabão 25, e S. Joaquim 13 (Botafogo). (447.)
 — — Teixeira, Pedreira da Gloria 21 e Alfandega 62. (642.)
 — — —, America 161. (517.)
 — — —, S. Luiz Gonzaga 32. (668, 671.)
 — — — Machado, Imperatriz 115. (319, 545, 528.)
 — — Antunes Lopes & C., Alfandega 143. (511.)
 — — da Silva Braga, S. Pedro 130.
 — Apollinario d'Azevedo, Th. Ottoni 104, (antiga das Violas) sobr. (451.)
 — de Araújo Basto, Rosario 99. (547.)
 — Joaquim de Araújo Cintra, Faz. de Stª Cruz. (27 d.)

- Joaquim Augusto de Azevedo, S. Januario, S. Christovão, (445.
- de Castro Miranda, Alcantara 35. (368 a.
- da Costa Ferreira, Pão Ferro. (327 a.
- Ferreira Alves, Hospicio 45 e Fresca 3 S. (Domingos.) (447.
- de Oliveira e Souza, m. do Pinto 2. (128.
- Pereira Fontes, Lapa 78. (132, 223, 365.
- da Rocha Sampaio, l. de Santa Rita 20. (208.
- Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (145, 175.
- de Azevedo Castro, pr. S. Christ. 67 Alm. (183.
- Ayres de Almeida Freitas, Alfandega 71. (447.
- da Silva, Saude 97. (681.
- Baptista de Magalhães, Costa 48. (183.
- Junior, S. Lourenço 20. (149.
- de Souza Castellões, Ouvidor 55, e Larangeiras. (429, 447.
- Torres Tapaberaba, Floresta 7 F. (59 a.
- Barboza Junior, Senhor dos Passos 73. (504.
- Barroso da Costa Braga, Riachuelo 96. (146, 475.
- Benedicto Rangel, Guaratiba, Corapiá (148.
- Bernardino Guimarães, Rosario 13. (446, 486.
- Pereira, Alfandega 27. (487.
- Pinto Machado & C., Pescadores 4, 8 e 10. (477, 318, 326, 328, 486, 500.
- Bernardo Leal, na secret. da Ordem Ter. da Penitencia, e America 31. (65, 319, 335, 363.
- Bueno de Miranda, Pescadores 21. (485.
- Caetano Fernandes Pinheiro (Conego Dr.), Berquó 4. (59, 63, 70, 71.
- Pinto & Irmão, Constituição 13. (517.
- da Silva, S^{ta} Thereza 46. (56, 455.
- Villanova, pr. de D. Pedro 138. (517.
- Carlos de Abreu, morro da Saude 16. (175 a.
- de Azevedo & Irmão, Direita 111. (485.
- de Niemeyer, estação do Pirahy da estrada de ferro. (151, 269.
- da Silva Pinto, Sapopemba. (269.
- de Carvalho Bettamio, Mangueiras 28. (461.
- Carvalho de Miranda, Ouvidor 28. (177, 326, 536.
- de Souza, Larangeiras 5 C. (517.
- de Castro Teixeira, Saude 73. (316.
- Cesar de Castro Pinto, Ouvidor 46. (333.
- Christovão dos Santos, Lavradio 53 l e Hospital da Misericordia. (47, 54, 308, 461.
- Clarimundo da Silva, S. José 59 e Hospicio 224. (461.
- Junior, Hospicio 224. (241.
- Corrêa Brandão, Sabão 336. (67, 492.
- da Silva, Catumbi-Grande, defronte do n. 26 B. (475.
- Cosme Monteiro, Espirito-Santo 22. (454.
- da Costa Baho, S. Joaquim 24. (517.
- Bastos, tr. do Ouvidor 40. (579.
- Carrisso, Carmo 9. (729.
- Frederico, Arcos 21 e Gonçalves Dias 22 (446, 486, 564, 566, 567, 569.
- Guimarães, Ouvidor 90. (97, 487.
- —, (padre), becco da Torre 9. (74.
- Leite, Mercado 12. (437.
- Joaquim da Costa Passos, guarda da Alfandega. (475 c.
- Joaquim da Costa Ramalho Orligão, Benêdic-
Linos 26. (337 d, 366, 486.
- Ribeiro, Rosario 48 A. (728.
- da Cunha Moraes, Andarahy-Pequeno 30 J. (517.
- Dias Brandão, praça D. Pedro 194. (446, 517.
- Cardoso, Constituição 6 A. (560.
- Custodio de Oliveira, Pescadores 12. (485.
- Garrido, Imp. Quinta. (15, 430.
- Pereira de Campos, S. Pedro 488. (602.
- Pinto de Figueiredo, tr. do Paço 24. (308.
- da Silva, S. Pedro 4 A. (517.
- Diniz da Silva Faria, America 83. (9.
- Diogo Hartley, S. Sebastião 3, Paula Mattos. (485.
- Domingos Duarte, Sand. 210. (298, 446, 457.
- da Silva, Principe 96. (Caj.) (560, 597.
- Duarte, Estrella 34. (517.
- do Nascimento, Flores 77 B. (148, 308.
- Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Catete 257. (5.
- Egydio Barboza, guarda da Alfandega. (175 c.
- Eduardo Leite Brandão, Conde d'Eu 34. (439.
- Estanislão da Silva Gusmão, Ourives 97.
- Esteves da Cunha Bastos, Saude 157, e S. João 33, Nieth. (706.
- Eugenio Gonçalves, Th. Ottoni 28.
- de Faria Almeida, S. Luiz Gonz. 210. (678.
- Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (122.
- Felix Conrado, (Tenente-Coronel), S. Christovão 55. (224, 254.
- da Costa, Arcos 4 A. (450.
- da Silva, Direita 66. (486.
- Fernandes da Cunha Brandão, S. Pedro 52. (452.
- de Oliveira Mendes, Andradas 77, e Alteredo 38. (486.
- Peixoto, Bo. e Jardim. (275, 446.
- Pereira Martins & C., Quit. 82. (486, 727.
- da Silva, Rezende 37. (57, 442.
- Ferraz de Souza Pinto, Carioca 43. (704, 729.
- Ferreira Barboza, fabr. da Polvora. (258.
- Braga, Sabão 167, e l. do Capim 2 e 4. (543, 575.
- Campos, c. da Acclamação 36. (139, 335 a.
- Cardoso, Municipal 9. (486.
- — & Zeferino de Oliveira e Silva, S. Pedro 60. (513.
- da Costa & C., Andarahy Peq. 46 F. (517.
- Braga, Quitanda 65.
- Coutinho (boticario), Quitanda 177. (467.
- — (negociante), Catete 1. (517.
- da Cruz Belmonte, praça da Constituição 49. (73, 338 a, 431, 433.
- Ferreira Lopes, Hospicio 98. (326.
- — Sobrinho, Hospicio 98. (326, 337, 338.
- — & Sobrinho, Hospicio 98. (69, 319, 326, 590, 591, 592, 734.
- — Miscita, S. Clemente 67. (579.
- — Monteiro & Filho, Formosa 173 A. (517.
- — Pimenta de Laet, America 21. (494.
- — Pinto, Conde d'Eu 87 (517.
- — da Foneca, Alfandega 358 A. (517.
- Joaquim Ferreira Rôla, Quitanda 23. (486, 536.

- Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, Quitanda 20. (480.)
- de Sá, Bragança 25. (684.)
- dos Santos Lima, Princeza Caj. 96. (461.)
- d' Souza Lessa, Conde d'Eu 182. (722.)
- Figlio Candiani, S. José 108. (532.)
- Firmiano de Menezes Campos, Jacarepag. (452.)
- Pereira Jorge, r. de S. Christovão. (87.)
- Fonseca Guimarães, Th. Ottoni 80. (370 d, 373, 485, 487.)
- de Araujo, Rosario 114. (647.)
- de Assis Cattete (633.)
- d'Azevedo Porto, Eng.-Novo 26 B. (517.)
- Ballão, America 2. (517.)
- David, Cattete 126. (706.)
- Duarte Nunes, Rezende 69. (233.)
- de Faria, l. da Conceição 1. (411.)
- Ferreira Rego, Inhaúma. (451.)
- Gomes, Quitanda 9. (517.)
- Lopes Anjo, Andradas 6. (261, 468.)
- de Mello, D. Manoel 49. (234.)
- de Oliveira, Rezende 75 A, e Bom-Jardim 15 A. (2^a 1, 684.)
- de Paula e Silva, Igreja de Sant'Anna. (77.)
- Ruas, Praia 131. (522.)
- dos Santos Dureza, Alfandega 198. (605.)
- — Rusados, America 74. (517.)
- Torres, S. Pedro 82. (486, 487, 494.)
- do Valle Guimarães. Th. Ottoni 32. (486.)
- Freire Pedroso Faria, Costa 42. (517.)
- de Freitas Albuquerque, Constituição 62. (517.)
- Barboza, Nuncio 2. (517.)
- Gabriel Leite Fortado, Ourives 126.
- Lobo, Quitanda 94. (477.)
- Gaspar da Rocha, Quitanda 146.
- Geraldo Gomes de Araujo, l. da Mãe do Bispo 125.
- Gomes d'Oliveira, Copacabana 49 e Santo Antonio 11. (621, 722.)
- —, Conde d'Eu 107. (517.)
- —, Cattete 137. (511.)
- —, Assumpção, N. de S. Pedro 26. (517.)
- dos Santos, Engenho Velho 31. (517.)
- da Torre, Sabão 34. (517.)
- Gonçalves de Andrade, r. Mendes. (269.)
- Brandão, Saude 153. (681.)
- Camacho, S. Jorge 1 B. (517.)
- Fernandes Pires, S. Luiz Gonz. 198. (387.)
- Ferreira Guimarães, Principe 22. (517.)
- Flôres Hosta, Passagem 17. (477, 478.)
- Paim, r. Carioca 82, e Ponta do Cajú 19. (98, 129, 527.)
- — Valladão, Assembléa 15. (575.)
- — Vianna, Saude 37 e 67. (517.)
- Guilherme de Mello Carrão, travessa da Mangueira 1. (208.)
- Henrique de Araujo, c. d'Acclamação 30. (6.)
- de Castro Gomes, Alfandega 200. (720.)
- Furtado de Mendonça, trav. das Flôres B. S. Christovão (484.)
- d'Oliveira Gomes Braga, r. Formosa 13. (175 a.)
- Hor Mayll Alvares, L. S. Joaquim 146.
- Joaquim Hyppolito Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (419.)
- Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, Pedreira da Gloria 31. (260.)
- — Bueno Miranda Junior, campo d'Acclamação 99. (49.)
- — de Lacerda, Hospital da Marinha. (215.)
- — Rodrigues, trav. do Paço 40. (337 b.)
- — da Silva e Abreu, ant. laborat. do Castello. (236.)
- — da Silveira, campo da Acclamação 39. (263.)
- Insley Pacheco, Ouvidor 102. (355, 469, 712.)
- Isidoro Simões, Misericórdia 81. (160.)
- Jeronymo da Costa Machado, Direita 119. (486.)
- José de Aguiar Ferreira, D. Manoel 20. (446.)
- João de Almeida, Atterrado 78. (517.)
- — — Pareces, Engenho Velho 84 A. (537.)
- — de Almeida Pernambuco, trav. do Paço 26.
- — Alvares da Fonseca, pr. da Constituição 61. (448, 454.)
- — Alves, Intern. Collegio Pedro II. (59 a.)
- — — da Fonseca, Theatro de S. Luiz. (304.)
- — de Andrade Bastos Sobrinho. (337 c.)
- — Antunes, praia Pequena. (683.)
- — de Araujo Magalhães, lad. de João Homem. (486.)
- — — Maia, Municipal 17 e Principe 24, Caj. (485.)
- — de Azevedo, Alfandega 69. (447.)
- — Corte Real, Torres. (291.)
- — Baptista Machado, Ouvidor 58. (579.)
- — Barboza, Ourives 129. (445, 407.)
- — —, Hospicio 92. (537.)
- — Bento da Cunha, Carmo 31. (522.)
- — Bernardes, Quitanda 179, Imperatriz 123.
- — Bernardino Teixeira, Rio Comprido 7 A, (517.)
- — Bento Borges (Continuo), Arçal 32. (85.)
- — —, S. Pedro 234. (220.)
- — Caetano, Paul Mattos 8. (517.)
- — Cabral, Imperatriz 81. (446.)
- — de Carvalho (Ten.-Coronel), S. Joaquim 186. (152, 254, 264, 446.)
- — — Junior, hospital de Marinha, (215.)
- — da Costa (Guarda do Dique), Ilha das Cobras. (200.)
- — — Guimarães, Carvalho de Sá 1. (81, 328.)
- — — Lima, Alfandega 146. (605.)
- — da Cruz Trovisqueira, Th. Ottoni 2 E. (486, 487, 489.)
- — da Cunha, S. José 56. (517.)
- — — Serdeira, Pescadores 91. (700.)
- — Dias de Faria, S. Luiz Gonzaga 11. (269.)
- — Duarte & C., Th. Ottoni 79. (317, 487, 513.)
- — de Faria & C., pr. Mercado 97. (577.)
- — Fernandes, Hospicio 129. (93, 722.)
- — — Guimarães, Catumbi-Grande 26 F. (517.)
- — Ferreira, Saude 204. (722.)
- — —, Pescadores 24. (338 a, 446, 485, 487.)
- — — Machado, l. da Sé 20. (505.)
- — Figueiredo Sarmento, tr. Vista Alegre, Catumbi. (446.)
- — da Fonseca, N. de S. Pedro 29. (176.)
- — França Junior, Ourives 19. (447.)
- Joaquim José de Freitas, Cattete 29. (517.)

- Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, Cons-
tituição 23. (143, 260.
- — — — — Gomes Guimarães, Mercado 4. (337 c, 347,
480, 545.
- — — — — da Silva, guarda d'Alfandega. (175.
- — — — — Gonçalves, largo de S. Rita 24. (486.
- — — — — Gonçalves & C., Candelaria 25. (513, 544.
- — — — — Fontes, Invalidos 64. (Pernamb.) (244.
- — — — — Leite, Theatro 21. (205.
- — — — — Lopes Coutinho, praça de Bemfica 22 A.
(517.
- — — — — Luiz de Abreu, Candelaria 15. (316, 325,
368 d, 486.
- — — — — de Oliveira, Sete Setembro 59. (606.
- — — — — de Macedo, N. do Sabão 75. (668.
- — — — — & C., N. Sabão 75 e 96. (517, 671..
- — — — — Maciel, Nieheroy. (69, 168, 360.
- — — — — Magalhães Bastos, Misericordia 144. (517.
- — — — — Martins Pereira, Sete Setembro 98. (579.
- — — — — Monteiro, Quitanda 163. (124.
- — — — — Amarante, Andarahy Pequeno 59.
(689.
- — — — — Moreira, S. Pedro 283. (517.
- — — — — Martins, travessa da Mangueira 40.
- — — — — Monteiro, Costa 65. (183.
- — — — — da Motta, Lapa 93. (517.
- — — — — Dias, America 94. (517.
- — — — — de Miranda, S. bão 99. (593.
- — — — — de Neronha, Bella da Princeza 28. (180.
- — — — — de Oliveira, Sete de Setembro 62 e Qui-
tanda 52. (209.
- — — — — (correio), D Feliciano. (189.
- — — — — Bastos, Imperatriz 105. (515.
- — — — — Guimarães, pr. da Harmonia 34. (517.
- — — — — Pacheco, Alfandega 16 e pr. D. Pedro I,
95 B. (277, 447.
- — — — — Palhares (Dr.), Alfandega 39. (447.
- — — — — Sobrinho, Ouvidor 56. (149.
- — — — — Pedro Lessa, Seminario de S. José. (71.
- — — — — Pereira, S. Cemente A. (649.
- — — — — de Almeida, Princeza dos Cajueiros 99.
(152.
- — — — — (Boticario), N. S. Pedro 57. (467.
- — — — — das Neves, Th. Ottoni 40. (485, 487.
- — — — — Santiago, S. Pedro 19 e S. Ther. (447.
- — — — — da Silva, Ajuda 137. (77.
- — — — — Pinheiro, Larga de S. Joaquim 109. (184.
- — — — —, Atterrado 58. (689.
- — — — — Pinto d'Abreu, tr. do Maia 1. (40.
- — — — — de Athayde, Sepado 96. (517.
- — — — — da Fonseca, Livramento 5. (260.
- — — — — Serqueira, Harmonia 60. (261.
- — — — — Pires, S. José 48. (517.
- — — — — Melgaço, Arcos 25 e Riach. 34. (706.
- — — — — Ribeiro, Rosario 13 B. (517.
- — — — — Rodrigues Guimarães, Direita 22 e 28 e
Fresca 42, S. Domingos. (316, 317, 318,
363, 416, 417, 446, 486.
- — — — — Junior, Direita 28.
- — — — — Machado. (337 c.
- — — — — do Rosario, S. Pedro 16 e 47 e Mattoso.
(297, 317.
- — — — — & C., S. Pedro 58. (501.
- Joaquim José Sant'Anna Ferreira, Lapa 28. (308.
- Joaquim José dos Santos, Lampadara 16. (405,
585.
- — — — — Segundo, Arsenal de Marinha. (200.
- — — — — de Sequeira, Andarahy 40. (3.
- — — — — da Silva (Cap. de Mar e G.), Miseri-
cordia 78. (209.
- — — — — (Moço da prata), Q. da Bon-Vista. (15.
- — — — — (negociante), Laranjeiras 46. (517.
- — — — — Fernandes, pr. Municipal 1. (517.
- — — — — Guimarães Jr., Sabão 33. (578, 623.
- — — — — Lima, Lapa 30. (298, 302 a.
- — — — — Pinto, S. José 58 e Ajuda 73. (277, 461.
- — — — — da Silveira Azevedo, Engenho-Novo. (269.
- — — — — Simões, D. Manoel 42. (316, (482, 515.
- — — — — Soares, praia Pequena. (659 a.
- — — — — de Souza e Almeida, Ourives 161. (447, 460.
- — — — — Breves, S. Christovão 82 e Saude 46.
- — — — — Ribeiro, Jscarepuguá. (57.
- — — — — Castro, Guarda-Velha 310ja. (43.
- — — — — Filho, S. Christovão 99. (40.
- — — — — Imenes, Mercado 10. (485.
- — — — — Teixeira, Rosario 68 e Cattete 257. (447.
- — — — — de Carvalho, Quitanda 158. (486, 487.
- — — — — Penna, Saude 145. (446.
- — — — — Valente, pr. do Mercado 38. (577.
- — — — — de Vargas, Engenho-Novo. (254.
- — — — — Vieira, Cattete 150 (517.
- — — — — Justiniano Fernandes de Souza, r. Hospicio
de Pedro II. 50. (477.
- — — — — Justo da Silva Filho, Riachuelo 216 B. (167.
- — — — — Leal de Magalhães, Harmonia. 17 e 19. (146,
175 a, 175 b.
- — — — — Leandro Ferreira Bastos, Alf 97 (485, 500, 536.
- — — — — Leite de Castro, America 150. (175.
- — — — — Lira da Silva, praia de S. Christovão. 1.
- — — — — Lopes da Silva Bastos, trav. do Paço 6.
- — — — — Lourenço de Castro e Silva, Cattete 79. (183.
- — — — — dos Santos & C., Regente 1. (700.
- — — — — Luiz Dias Tavares, Conde 47.
- — — — — Ribeiro, Imperatriz 48. (141.
- — — — — de Souto, Direita 69. (513, 517.
- — — — — de Souza Breves & C., Benedictinos 26.
(485, 487.
- — — — — Tinoco, guarda d'Alfandega. (175 c.
- — — — — Machado de Oliveira, Lavradio 75. (446.
- — — — — Pimentel, campo d'Acclamação. 97. (269.
- — — — — Mancio Maciel, Lavradio 53 D. (471.
- — — — — Manoel da Costa, Bella Princeza 26. (191.
- — — — — Ferreira, Benedictinos 7. (235.
- — — — — da Fonseca Costa, Alfandega. (236.
- — — — — Gaspar d'Almeida, Ypiranga 39 e Ourives
422. (447.
- — — — — de Macedo, Praia 103, Nycth. (56, 59, 63.
- — — — — Marques, l. Paço Portão das Damas. (15,
62.
- — — — — de Oliveira, Côte. (254.
- — — — — Figueiredo, Lavradio 48. (190, 208.
- — — — — Pereira, pr. do Mercado 95. (577.
- — — — — da Cruz, Nova de S. Pedro 54. (537.
- — — — — da Silva, Sabão 149. (605.
- — — — — Castro, travessa do Desterro 14. (261,
334 a, 335.
- — — — — Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (86.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, l. de Santa Rita
16 (446, 486.

- Joaquim Marcos de Almeida Rego, Alfandega 93. (389, 461.)
- Maria dos Anjos Esposel, r. do Rio Comprido 46. (87.)
- Carlos Verani, travessa do Barro Vermelho (27 a, 42.)
- Costa Ferreira, Quinta da Boa-Vista 22. (477, 485, 517.)
- de Lacerda, Carmo 51.
- Paulo da Silveira, Engenho-Velho 37. (221, 254.)
- Pereira Vianna & C., Rosario 22 C. (487, 495, 517.)
- Mariano Alves de Moura, N. S. Diogo 65. (269.)
- Campos do Amaral Gurgel, Pescadores 43. (447.)
- Marinho Bastos & Irmão, pr. da Gambôa 23. (517.)
- Marques da Cruz, Uruguayana 95. (560.)
- Lameira, Ourives 96. (704.)
- Pinto, Cattete 78. (536.)
- de Santa Anna, Cordoaria Nacional (Côrre). (199, 200.)
- de Souza, r. do Conde d'Eu 489 e Sabão 314. (85.)
- Martiniano Rodrigues Lima, Rosario. (454.)
- Martins, Nova do Sabão 45. (575.)
- de Almeida, Ilha das Cobras. (446.)
- de Lima, Rosario 15 A. (495, 515.)
- Machauo, S. Pedro 221 A. (536.)
- Marques, S. José 102. (579.)
- de Oliveira, Sete de Setembro 20. (545.)
- do Pilar, S. Clemente 35. (446, 517.)
- Pontes, l. da Lapa 1. (517.)
- Mathias Alves Pereira, Sabão 43. (487.)
- Mattos d'Oliveira, b. da Lapa 6. (495.)
- Vieira, S. Bento 46. (333.)
- de Mello Franco, Pescadores 68, e Hospício de Pedro II, 72. (485, 487.)
- Mendes da Costa, Gonçalves Dias 1 A. (517.)
- Malheiros, praça Onze de Junho 40. (423.)
- de Paiva (padre), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (424.)
- de Menezes Feijó e Castro, Lapa 100. (368 a, 214, 464.)
- Monteiro Caminhoá, Senado 35 A. (47, 65, 214, 464.)
- de Carvalho Alvim, Cattete 2 J (517, 638.)
- Ferreira, St. Thereza 23. (517.)
- Moreira de Magalhães, Th. Ottoni 65. (684, 687.)
- Mendes, praça da Constituição 44. (517.)
- Ribeiro, Livramento 6. (700.)
- da Rocha, S. Pedro 43. (486, 522.)
- da Silva & C., Prainha 33. (486, 499, 706.)
- Azevedo, S. Joaquim 28. (605.)
- de Moura Leite Bastos, Rosario 36. (517.)
- Martins Castro, Andradas 52. (700.)
- Moutinho Maia, Imperatriz 173. (515.)
- Nicoláo Fraga, Ouvidor 16. (728.)
- Nogueira Guedes, S. Christovão 40. (454.)
- Nolasco, da Fontoura Pereira da Cunha, Senado 31 A. (208.)
- Joaquim Norberto de Souza e Silva, Visconde do Uruguay 78, Nictheroy. (43, 63, 64.)
- Joaquim Nostardo de Santa Rita, Bellas-Artes 43. (409.)
- Nunes de Moraes, Ajuda 89.
- de Oliveira Arouca, praia da S. Christovão 07 K. (677.)
- Bastos, Sabão 49, e Carvalho da Sá 41. (447.)
- Durão, Rezende 20 A. (69, 70, 71, 72, 320.)
- Lima, Billadé S. João 2 A. (517.)
- Maia, Direita 23. (477.)
- & C., Direita 23. (346, 368 d, 560.)
- Mattos, Imperatriz 72. (700.)
- Octavio Nebias, r. Conde 34. (44, 85, 409.)
- Ovidio Saraiva de Carvalho, Saúde 47. (344 a.)
- Pacheco Ferreira, Th. Ottoni 89. (735.)
- de Paula Guedes Alcoforado, Senador Vergueiro 7. (265.)
- Martins e Silva, Floresta 4. (209.)
- Paulo Duque Estrada Meyer, guarda da Alfandega. (175 c.)
- Pedro da Costa, America 13. (269.)
- de Mac do, Nova do Sabão 33 A. (133 a, 492.)
- de Mello, Visconde de Inhaúma 51.
- da Silva, Andradas 83. (255, 277, 461.)
- Pereira de Azevedo, Nova do Livramento 62. (492.)
- Barroso, Arsenal de Marinha. (200.)
- Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 38. (722.)
- da Costa Magalhães, Sr. dos Passos 46.
- de Faria, Rosario 1. (265, 486, 487.)
- Lima, guarda da Alfandega. (175 c.)
- de Menezes, Passagem 51 e 53. (517.)
- da Motta, S. Pedro 207. (546, 613.)
- Passos, Principe 49 (Caj.) (150.)
- Pinto, Alfandega 35. (486, 487.)
- dos Santos, D. Joaquina 3. (446.)
- —, Uruguayana 190. (605.)
- da Silva Coimbra, Alfand. 8 A. (527.)
- de Souza Caldas, Lapa 12. (269.)
- Vianna de Lima, Larg. S. Joaq. 152. (209.)
- — Junior, L. de S. Joaquim 152. (485.)
- Pinheiro d'Andrade, St. Ignacio 2 C. (175.)
- Vianna de Lima, Princeza 24, Caj. (264.)
- Pinto do Amaral, Ouvidor 71. (579.)
- Avila, Pescadores 84. (597.)
- de Carvalho, Hospício 52. (537.)
- Ramos, S. Pedro 84. (486.)
- de Castro, guarda da Alfandega. (175 c.)
- do Couto, Floresta 2, e Catumbi 51. (517.)
- de Magalhães Aguiar, Pescad. 36. (486.)
- Monteiro, Prainha 37 A. (687.)
- Netto Machado, Lavradio 120. (43, 65, 464.)
- Nogueira, S. Lourenço 9. (722.)
- Ribeiro, Sete de Setembro 156 e Alfandega 277. (722.)
- — & C., praça da Constituição 40. (673.)
- Soares, Conceição 44 B. (669.)
- de Moura, Quitanda 108. (486.)
- Vieira, r. do Vidal, Ilha das Cobras. (517.)
- Pires da Costa, r. de S. Christovão 70. (47.)
- Procopio de Figueiredo, St. Isabel 4. (189, 447.)
- Quintino da Fonseca Costa, Catumbi 28. (183.)
- Joaquim R. de Oliveira Maia, Sete de Setembro 193. (698.)

- Joaquim Ramos Chaves, pr. Formosa 443 A. (73, 327.
- de Oliveira, r. de S. Christovão 451. (87.
- de Pulva, Lampudosa 49. (70, 437.
- Raymundo de Lameira, Laranjeiras 46 B. (3, 224, 208.
- dos Remedios Monteiro, Rosario 53. (464.
- Ribeiro, r. d'Alcantara 68 EE. (517.
- da Fonseca Silveira, Trap. Vullongo. (94.
- Franco, guarda da Alfandega. (175 e
- de Freitas Vianna, S. Luiz Gonzaga 208. (680.
- Lopes da S^a, Theophilo Ottoni 25. (485, 487, 502.
- Monte-Alegre, Conde d'Eu 94. (704.
- da Silva Peixoto, Estacio de Sá 60. (515, 517.
- Ricardo da Silveira, quinta da Boa-Vista. (26.
- da Rocha Carneiro & Irmão, Alfandega 407. (522.
- Fragoso, Ourives 487. (366, 368, 469.
- Leão, Caixa da Amortização, e na Taquára. (442, 480.
- Rodrigues de Albuquerque, guarda da Alfandega. (175 e.
- d'Almeida Lima, pr. Bemfica. (574.
- da Costa, Conde 29. (446.
- da Cunha, pr. de D. Pedro 143. (Na Paraguay). (143, 496.
- Ferreira, Saude 77. (597.
- de Oliveira, S. Pedro 36. (488, 550.
- Roque Monteiro, tr. do Comm. 4. (333,
- Rufino dos Santos, Inva idos 1. (597
- de Sá Coutinho, pr. do Mercado 41. (577.
- Sabino Pinto Ribeiro, Q. da Boa-Vista. (25.
- Saldanha Marinho, Rosario 41. (38, 447.
- — Junior, lad. da Gloria 2 B.
- dos Santos, S. José 2. (517.
- Silveira, Rio Comprido 48 H. (467.
- Tavares, Conde d'Eu 116. (487.
- de S. Carlos e Oliveira, M. de S. Bento. (310.
- da Silva, Cabuçú 47, Engenho Novo. (517.
- Alves, Quitanda 48. (444.
- Balthazar Brito, praça da Gloria 33. (517.
- Bastos, Alfandega 464. (720.
- Castro, Conde 22. (560.
- Garcez, c. d'Acclamação 49.
- Giesteira, Sacco de S. Franc^o, Juruj. (85, 448.
- — Leitão, l. de Santa Rita 40. (536, 560.
- — Louzada, Carmo 43. (689.
- — General Camara 304. (638.
- Macieira, Conde d'Eu 63, e S. Pedro 2, 2^o and. (345, 326, 446.
- — Maia, Misericordia 424. (245 a.
- — Nazareth, l. do Valdetaro 96 C. (420.
- — Pereira, Lavradio 49. (597.
- — Pinto, becco de João José 14. (200.
- — Reis, Th. Ottoni 460. (302 a, 693.
- — Santos Guimarães, S. Franc. da Prainha 9. (722.
- — Vieira, S. Pedro 405. (704.
- da Silveira Carvo & C., Mangueiras 6. (547.
- Joaquim Silvestre Ramalho, S. Luiz Gonzaga 44. (264.
- Joaquim Soares da Costa Guimarães, D. Maclana 4, S. Clemente. (274.
- — de Miranda M.), America 54. (687.
- — de Souza Ditoso, becco do Arsenal 46. (237.
- — Fontes, America 39. (269.
- — Freire, Ourives 82 B. (606.
- — Lisboa, palacete do Jardim. (267.
- — Machado, Carmo 26. (547.
- — Maia, Hospicio 4 A. (477.
- — Marcellino, Pescadores 66. (446.
- — Monteiro, Saude 498. (450.
- — Reis, (Advogado), Rosario 58. (447.
- — Soares, D. Manoel 43 A. (547.
- — Vieira, Barbonos 53. (649.
- — Teixeira, Carvalho de Sá 8. (722.
- — d'Azevedo, Santa Luzia 8. (74, 308.
- — de Carvalho, Formosa 455 e Velha de S. Diogo 42. (446, 517.
- — da Fonseca, Sabão 321. (264.
- — Guimarães, Candelaria 18.
- — Leitão, America 40. (236.
- — de Macedo, El-Rei 2^a. (Nith.) (453.
- Theodoro dos Anjos Lima, Most. de S. Bento.
- Theophilo Ferreira da Rosa, Laboratorio do Campinho. (229.
- Thomaz Alfonso, Estrella 88. (447.
- — Alves, Bella de S. João. (327 a, 338 b.
- — do Amaral, S. Christovão 67. (453.
- Thomé da Silva, Quitanda 471.
- Velloso Tavares, Santo Amaro 4. (203, 207, 208.
- Verissimo da Silva, Riachuelo 86. (473.
- Vicente Machado, D. Luiza 6.
- — da Silva Freire, S. Pedro 44.
- — Vieira Peixoto & C., Sete de Set. 48. (527.
- Villela de Barros, Lavradio 53 C. (208
- Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (43.
- Joaquina Adelaide Verna de Bilstein, r. Constituição 4. (1.
- Carlota Penna de Figueiredo. (338 a.
- Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho 2. (437, 445.
- Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (49, 254.
- Johannes Brigt, Alfandega 4.
- Joachim Christian Voigt, Alfandega 4, e tr. Aurora 8, S. Domingos. (93, 95, 449.
- Wahncau, Alfandega 44.
- John Allen, Nuncio 43 e 17. (699.
- Bradshaw & C., Quitanda 459. (486, 487.
- Foster & A. Mac Lennan, Saude 66, e pr. do Sacco 40 G. (457, 486.
- Freeland, Th. Ottoni 20. (486.
- G. Jong, Misericordia 7 A. (519.
- Maylor & C., Saude 436. (603, 604, 657, 677, 681, 684, 699, 731.
- Moore & C., Alf. 43 e Candel. 6 A. (486, 500.
- — Glover, Candel. 6 A, e Guanab. 25 A. (486.
- Ohren, Boa-Vista da Tijura. (406.
- Randell Tapp, Ilha dos Ratos. (475 d.
- Sevan, no Correio.
- Waddell, Aqueducto, S^a Thereza. (200.
- Zimmer, Uruguayana 36. (642.
- Johnston (E.) & C., Sabão 42. (446, 487.
- Jordan Crewse, Cosme-Velho 2. (370, 412, 443.
- Jordão & C., Pescadores 49. (487.

- Jordão & Leão, Assembléa 50. (508, 537.)
 — Luiz dos Reis Gama, Ourives 48.
 Jorge Cabral de Lacerda, pr. do Botafogo 00. (517.)
 — Delfino de Jesus, Cantele 203. (575.)
 — Eugenio de Locio Seilblitz (D.), Santa Christina 13 A. (226.)
 — Frederico Moller, Santa Thereza 48. (85.)
 — Henrique Klier, Hospicio 85 e Areal 9. (476.)
 — Janson & C., Rosario 52. (724.)
 — João Dodsworth, Ajuda 67. (42.)
 — José Ferreira Chaves, Principe 132, Nicth. (226.)
 — — Moreira, pr. do Botafogo 142 D. (475 b, 308, 376, 485.)
 — — & C., Sabão 28. (390, 485, 502.)
 — Leuzinger, Ouvidor 33 e 36. (540, 578, 621, 631, 708, 733.)
 — Naylor, S. Clemente 54. (42.)
 — Rademaker Grunewald, Princeza 481, Caj. (269, 483.)
 — Saturnino de Menezes, Pescadores 85. (209.)
 — Tavares Azeas, Direita 155. (125, 729.)
 — Xavier Castrioto, Constituição 19, Nicth. (483.)
 José Abarinhos Bastos, b. dos Carmelitas 2. (517.)
 — Abilio da Costa Pereira, Nuncio 25. (517.)
 — Abrantes de Lima Pacheco, Munic. 6. (486.)
 — — — Filho, Municipal 6. e Icarahy. (486.)
 — de Abreu Guimarães, Boa-Vista, Saude. (517.)
 — — Guimarães & C., S. Pedro 12. (486, 487, 513.)
 — — de Lima Ferraz, Flores 56. (468.)
 — & Agostinho, Lavradio 41. (638.)
 — Agostinho Alves de Araujo, Ajuda 167. (419, 420 a.)
 — — Barboza, Cascadura. (269.)
 — — Góes de Lacerda, S. Laurence 48. (175.)
 — — Moreira Guimarães, N. das Laranjeiras 4. (260, 267.)
 — Alarico Ribº de Rezende, Hospicio 296. (733.)
 — Albano Fragoso, Andradas 6. (223.)
 — Alberto Silva Penna, S. Pedro 136.
 — — da Silva Veiga, Santa Christina 10 A. (432.)
 — Albino de Souza Pimentel, pr. do Sacco 141. (483.)
 — de Albuquerque Barboza, S. Pedro 243. (517.)
 — Aldete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, Riachuelo 130.
 — Alcixo Franco, Misericordia 32. (449, 575.)
 — Alexandre d'Almeida e Sª, S. Pedro 292. (449.)
 — — Alves Pereira Ribeiro Cirne, Ponta do Lameirão, Paqueta. (40.)
 — — de Azevedo, Paraíso 16. (188.)
 — — Fortuna, S. Christovão 18 A. (27 a, 151, 175.)
 — — Pereira de Moraes, S. José 79. (722.)
 — — Soeiro de Faria, Sabão 37. (452.)
 — de Almeida Barreto Bastos, Alfand. 44. (485.)
 — — Dias, Assembléa 49. (687.)
 — — Lima, S. José 116. (689.)
 — — Saldanha, S. Francisco Xavier 39. (450, 483.)
 — — Santos, Ourives 146. (704.)
 — — Soares de Lima Bastos, Th. Ottoni (344 b, 461.)
 — — Teixeira, Larga S. Joaquim 201. (510.)
 José Alonso, Assembléa 117. (689.)
 José Alvares de Almeida, morro Nhêco 8. (128, 175 a.)
 — — da Silva Penna, tr. da Barreira 27, e N. do Sabão 103. (105, 437.)
 — — Alves, Arsenal de Marinha. (200.)
 — — de Araujo Vianna, S. Pedro 123. (517.)
 — — Bittencourt, Bemfica 42 B. (409.)
 — — Carneiro, Ouvidor 42 e Lavradio 40. (526, 556.)
 — — de Carvalho, Estreita de S. Joaquim 42. (366, 736.)
 — — Corrêa de Azevedo, S. Clemente 93 A. (517.)
 — — da Costa, Conle 44. (687.)
 — — Ferreira Chaves, Pescadores 41. (537.)
 — — da Graça Bastos, Co-me Velho 76. (413.)
 — — Guimarães & Irmão, Praia, Ilha das Cobras. (517.)
 — — de Macedo, N. do Sabão 48. (668, 671.)
 — — Machado Junior, Pescadores 36 e Direita 98. (480, 481.)
 — — Moreira, pr. de Marinhãs B. (517.)
 — — da Motta, Imperatriz 57 e Direita 45. (452.)
 — — d'Oliveira, Hospicio 252, 2º andar. (141.)
 — — — Bastos, S. Pedro 31. (486, 487.)
 — — Peixoto, Prainha 136. (517.)
 — — Pereira, Estacio de Sá 30. (58, 82 a.)
 — — — de Carvalho, Direita 13. (447.)
 — — da Pocha, Pescadores 87. (326, 329, 531.)
 — — de Santiago, Sabão 110. (681.)
 — — dos Santos Pinto, Regente 60. (689.)
 — — da Silva Coimbra, Gloria 72. (517.)
 — — — e Oliveira, r. Monte 67. (162.)
 — — — e Sá, l. de Sta Rita 16 A. (486, 487, 564.)
 — — Vinhas, America 12. (706.)
 — — Visconti Coaracy, tr. do Paço 7 A. (223, 365.)
 — do Amaral Ferreira, Quitanda 98. (527.)
 — Anastacio Perª da Silva, Andrad. 61. (597.)
 — Antoujo, Invalidos 4 B. (579.)
 — — de Almeida, Conde d'Eu 121 H. (517.)
 — — —, becco de Bragança 13, e Misericordia 50. (486, 508, 725.)
 — — Alves de Oliveira, Hospicio 100. (486.)
 — — — Santos, Praça do Commercio. (93.)
 — — — de Oliveira, Hospicio 100. (486, 487.)
 — — de Amorim, b. dos Ferreiros 7. (468.)
 — — —, Invalidos 48. (689.)
 — — — Soares, Berquó 36 A e 48. (517.)
 — — de Andrade, Formosa 53. (254.)
 — — —, Sete de Setembro 491. (237.)
 — — d'Araujo (empr. publico), Conde d'Eu 170. (462.)
 — — — Braga, Conde 67. (515.)
 — — — Costa, Carioca 77. (307 a.)
 — — — Filgueiras, Alfandega 20. (485.)
 — — Ayrosa, Rosario 33. (266.)
 — — de Azevedo Araujo, S. Amaro AA. (451.)
 — — — Castro, Sabão 363. (447.)
 — — Barboza, N. de S. Pedro 104. (704.)
 — — — de Siqueira, S. Lourenço 4. (98.)
 — — — da Veiga, Santa Thereza 13. (494.)
 — — de Barros, r. do Ferreira 1. (254, 256.)
 — — — (Alferes), Asylo de Invalidos. (254.)
 José Antonio de Barros Ribeiro, S. Bento 19. (152.)

- José Antonio de Calzans Rodrigues, becco das Cancellas 4, e Cosme Velho 66. (223, 224 a, 254, 323.
- Camello Barboza, c. da Acclam. 87. (669.
- de Campos Lima, Boa-Vista 4 C. (57.
- Cardoso, S. Luiz 15, S. Domingos. (446.
- D. Manoel 54. (689.
- de Carvalho, Hospicio 84. (165.
- (Boticario), Direita 42. (467, 532.
- & C., Saude 64. (94, 485, 487, 494, 574.
- Corrêa de Araujo, N. do Sabão 42. (16.
- de Mello, Direita 159. (208.
- da Costa Braga, L. do Commercio 9. (333.
- da Cunha (Dr.), Direita 40, 2o and. e Bella Vista 49. (308, 338 a, 461.
- — —, America 88. (449.
- — — Filho, na Fortaleza Willegaignon.
- — — Junior, Rosario 32. (543, 547.
- Di s, Barbozas 14 B. (560.
- — — Calkas, Inter. Collegio Pedro II. (59 a.
- — — Moreira, na casa do jury. (403 a, 271.
- — de Faria, Santa Luzia 28. (208.
- — Fernandes, l. Lapa 5. (261, 446, 485, 536.
- — —, praça de D. Pedro 1 4 C. (575.
- — —, Hospicio 207 (689.
- — Ferreira, Flores 56 C. (517.
- — Guimarães, Real Grandeza. (Botafogo.) (308.
- — — Junior, Alfandega 33. (446,
- — Ferreira de Moraes, Alfandega 241. (626.
- — de Souza, Direita 64 e St. Christina 49. (177, 317, 367, 486, 487.
- — — Villas Boas, Ouvidor 469.
- — de Figueiredo Junior, Alfandega 69, e Constituição 63. (308, 446, 485.
- — da Fonseca Lessa, Formosa 46 B. (245 a, 274, 323.
- — Fortes, Flores 48 N. (237.
- — Frederico da Silva, Formosa 45. (231, 235 a.
- — Gonçalves, Candelaria 53. (487.
- — de Freitas Amaral, S. nro 41. (255.
- — — (empr. do Correo), Cattete 37. (261,
- — — Guimarães, Prainha 47. (515.
- — — —, Souto 9. (517.
- — Garcia, Hospicio 28. (454.
- — Gomes, pr. Constituição 85. (473, 677.
- — —, Hospicio 202. (517.
- — — & C., pr. dos Mineiros 37. (517, 689.
- — — Brandão, Quitanda 424. (477, 486.
- — Gonçalves Agra, Ouv. 85 e Passeio 21. (485.
- — — Bouças, Ajuda 58. (517.
- — — Ennes, Princeza 80. (Caj.) (517.
- — — Guimarães, Misericordia 115 e 117. (337 c, 347, 517.
- — — Santos & C., Alfand. 2. (316, 344 b, 485, 487, 513, 547.
- — — Guimarães de Lemos, Imperatriz 86. (275.
- — de Jesus, N. do Principe 40 A. (517.
- — Leite Pinheiro, pr. do Sacco 14. (540.
- — de Lemos, Quitanda 62, N. do Principe 19. (443, 444, 486.
- — de Lima, S. Pedro 464. (722.
- José Antonio de Lima, Alfandega 340. (304.
- José Antonio de Lima, (Capitão de Fragata), r. do Bomfim. (209, 327 a, 328 b.
- — Lopes, Prainha 74. (208.
- — Machado, Rosario 76. (424.
- — — Junior, Rosario 76. (547.
- — — Madureira, Senado 43. (445.
- — de Magalhães Castro, Riachuelo 227. (87, 224, 224 a.
- — Martins, Saude 486. (579.
- — de Freitas, Senhor dos Passos 27 e 29 (517.
- — — Maia, Rosario 408. (486, 687.
- — — de Olyva & C., Direita 81 (177, 532, 538.
- — Mattos Lobo, Hospicio 471. (537, 560.
- — de Mattos Maciel Valladares, Andarahy 4. (517.
- — Mauricio, Uruguayana 420. (575.
- — de Miranda, Quitanda 484. (485, 646.
- — Monteiro, Direita 94. (338 b, 486.
- — — Junior, Direita 94 e 404. (485.
- — Nogueira Barros, S. José 28. (344, 461.
- — Nunes, V. Inhaúm 57. (579.
- — de Oliveira, tr. da Pedreira da Conceição 7. (277.
- — —, Cattete 61. (537, 545.
- — — e Silva, praia do Flamengo 26.
- — — Bastos, (capitão-tenente), r. Visconde de Itaboraity 415, Nietheroy, e Escola de Marinha. (499.
- — — Monteiro, Cães Pharoux 41 A. (517.
- — — Moraes & C., Carmo 67. (499, 706.
- — de Passos, S. Leopoldo 2. (517.
- — Pereira, Conde d'Eu 6 e l. da Misericordia 9. (517.
- — — Uruguayana 48. (638, 650.
- — — (armarinho), Hospicio 466, e Constituição 30. (536, 537, 560.
- — —, (official de descarga), S. Sebastião 7, Castello (475 a.
- — — (Padeiro), S. Diogo 118 C. (706.
- — — Duarte, Th. Ottoni 69. (317.
- — — d'Almeida, Conde d'Eu 488.. (476.
- — — Guimarães, na Igreja da Candel. (75.
- — — Leal, Principe 60, Caj. (67, 494.
- — — da Silva Rocha, Carioca 26. (421.
- — Pessoa, Senhor dos Passos. (400.
- — Pimenta Bueno Junior, Th. Ottoni 56 e Rosario 403. (447.
- — Pinheiro, S. Diogo 4. (476.
- — — Basto & C., Direita 88. (338 b, 486, 487.
- — Rabello & C., Conciliação 3 A. (517.
- — Ribeiro, Laboratorio do Campinho. (229.
- — da Rocha, Santa Theresza 44. (475.
- — — Fraga, becco da Carioca 42. (304.
- — Rodante Pires, Ped. de Candelaria 63. (263.
- — Rodrigues, Conde d'Eu 28. (547.
- — — (Padre), S. Lourenço 22. (70, 322.
- — — Braga, S. Pedro 441. (558, 715.
- — — Gama, becco de Bragança 21. (643 a.
- — — de Lemos, Bella-Vista 2 C. (517.
- — — Passos, Alfandega 154. (536.
- — — Pereira, Realengo (Campo Grande.) (262.
- — — Roriz, c. d'Acclamação 59 A. (517.
- José Antonio de Sá, Imperatriz 145. (728.

- José Antonio Santiago, S. Pedro 494. (722.
 — dos Santos, Pedreira Candelaria 443.
 — — Co-la, Quitanda 470.
 — — de Sequeira, Arsenal Marinha. (200, 208.
 — — — (Chapéus), S. Pedro 430. (646.
 — — da Silva Almeida, Rosario 48. (486.
 — — — Camarinha, Benedictinos 41. (487.
 — — — Chaves, Rio-Comp., r. do Bispo 2 B. (70.
 — — — Ferreira, Prainha 487. (547.
 — — — Maia, Engenho-Velho 103 A. (5, 43
 — — — pr. de D. Pedro I 39. (208.
 — — — Nunes, America 445. (517.
 — — — Pereira, Senhor dos Passos 42. (541.
 — — — Pinto, Sabão 241 A. (547.
 — — — Reis, Th. Ottoni 455. (605.
 — — — Soares, Candelaria 49, 4º andar, e Real
 Grandeza 5 e 20. (91, 485.
 — — — Guimarães, Alfandega 285. (547.
 — — — Leirão, Barbonos 40, e Santo Amaro
 2 A. (517.
 — — — de Souza, S. Januario 8 C, S. Christ. (98.
 — — — Lima, Ourives 40. (602.
 — — — Netto, r. de José B. officio. (200, 209.
 — — — Pinto, praça da Con. tit. 56. (704, 720.
 — — — Vianna, Saúde 118.
 — — — Teixeira Barroso, Alcanara 30 e 32. (517
 — — — de Souza Santiago, S. Luiz Gonzaga 52.
 (630.
 — — Tupinambá, Hosp. de Marinha. (215.
 — — — de Vargas Pizarro, estação telegraphica do
 Torres. (263.
 — — — Vieira Junior, Floresta 3 (Columby.) (153.
 — — — Vieira de Castro & C., Th. Ottoni 24. (560.
 — — Antunes d'Azevedo, Nova de S. Pedro 42.
 (220, 254.
 — — — Baptista, Boa-Vista 45, Saúde. (446, 485.
 — — — Marcello Sobrinho, S. Pedro 329. (449.
 — — — Pereira & C., Estacio de Sá 46. (467.
 — — — Suzano, Tinguy (C. Grande). (448.
 — — — da Silva, Formosa 406. (85.
 — — Apollinario de Mattos, America 72 (225.
 — — — de Araujo, lad. do Livramento 28. (445.
 — — — Coelho, Quitanda 23. (94, 277, 483.
 — — — Junior, Quitanda 23. (454.
 — — — Coutinho, Prainha 8. (536.
 — — — & C., S. Bento 58. (537.
 — — — Guimarães, r. da Misericordia 77. (517,
 — — — Motta & C., Sabão 58 e 61. (645, 646.
 — — — Pereira Villas-Boas, L. S. Joaquim 478.
 (446, 560.
 — — — Rangel, Hospicio 42.
 — — — Tadin, S. Pedro 123 F. (722.
 — — — Vieira, Assembléa 33. (560.
 — — Arthur Pinheiro de Miranda, Flamengo 48.
 (517.
 — — Augusto de Barros, estação de Macacos. (269.
 — — — Pinho, Constituição 22 A. (560.
 — — — Borges Monte, José Clemente (Cajú) (475.
 — — — de Figueiredo, Quitanda 445. (486.
 — — — da Fonseca Ramos, Bella de S. João 7 E.
 (327 a.
 — — — Machado, S. Pedro 425. (464.
 — — — Moreira dos Santos, Quitanda 43,
 José Augusto Nascentes Pinto, Riachuelo 430 C.
 (67, 266. —
- José Augusto de Oliveira, (Tenente), l. de Bom-
 Jardim 48. (140.
 — — —, Marquez de Abrantes 30. (517.
 — — — Pacheco Guloarães, A. s. de Marinha. (200.
 — — — Pinto Machado, Pescador 25. (486.
 — — — Rodrigues Cardoso, V. de Inhama 53. (486.
 — — — da Silva Campos, Prainha 207. (560.
 — — — Freitas, Ourives 400. (329, 704.
 — — — Junior, S. Christovão 433. (517, 545.
 — — — Maia, Cotovello, 39. (232.
 — — — Souza Cardoso, Candelaria 53.
 — — — Teixeira, becco da Lapa 22. (495.
 — — —, Rosario 41 B. (517.
 — — Avelino Gurgel do Amaral, Senado 95.
 — — dos Santos, tr. de S. Sebastião 3, Castello.
 (150, 487.
 — — — da Silva Braga & C., S. Bento 45. (337a,
 357, 486, 494, 516.
 — — — d'Avila Pimentel, N. do Principe 66. (722.
 — — — de Azevedo da Costa Pereira, Babylonia 24.
 (517, 560.
 — — — Baptista de Carvalho, fabrica do gaz. (406.
 — — — Leal, S. Christovão 445. (560.
 — — — Lisboa, Sete de Setembro 414. (87, 400,
 224.
 — — — Magalhães & C., S. Clemente 3. (467.
 — — — Junior, S. Clemente 3. (433.
 — — — Martins de Souza Castellões, Quitanda 79.
 (485.
 — — — Pinto, Asylo de Invalidos. (254, 256.
 — — — Quintanilha, Arsenal de Marinha. (204.
 — — — Rocha, Cattete 38. (274.
 — — — Barboza Maciel, Direita 453. (344a, 487, 499,
 706.
 — — — de Madureira, l. da Sé 24. (315, 669.
 — — — de Oliveira, l. de Santa Thereza X. (489.
 — — — da Silva Mello, Carmo 19. (689.
 — — — de Barros Carvalhaes, Quitanda 65 e 67.
 (486, 543, 544, 555, 560.
 — — — Franco, Direita 16. (451, 293, 446, 485.
 — — — Bartholomeu Perda da Silva, S.º Manoel 25. (446.
 — — — Basilio Neves Gonzaga, Antradas 405. (222,
 238, 248.
 — — — Basilio de Gouvêa, Cattete 36. (452.
 — — — Pyrrho, m. de Santos Rodrigues. (224.
 — — — Belisario da Costa, S. Bento 22. (125.
 — — — Benedicto da Costa Jordão, m. Cast. junto á
 igreja dos Capuchinhos. (149, 443, 420.
 — — — Benito Garcia, Ajuda 35 C. (546.
 — — — Bennaton, Direita 425. (517.
 — — — Bento, Arcos 66 A. (545.
 — — — Alves de Andrade Bastos, Misericordia
 414. (446, 485.
 — — — de Carvalho, Invalidos 54. (517.
 — — — de Araujo Bastos, pr. Pequena 2. (264.
 — — — de Faria, Hospicio 4 e Marhy 2 B. (463.
 — — — Fontes, Cattete 269. (722.
 — — — de Magalhães Basto, Ourives 24. (704.
 — — — Moreira, Castello 4. (547.
 — — —, Carmo 2. (545.
 — — — de Pinho, & C., Th. Ottoni 43 B. (486,
 537, 560.
 — — — Ramos Perda & C., S. Pedro 21. (543, 544.
 — — — José Bento Ribeiro Guimarães, Rosario 78. (513,
 517.

- José Bento Rodrigues, S. Pedro 96. (646).
 — dos Santos Vizeu & Baptista, Quitanda 470. (507).
 — da Rosa (Dr.), S. Pedro 244. (65, 434).
 — da Silva, Quitanda 183. (122, 452, 406).
 — Soares de Almeida, Formosa 47.
 — Berna, Ajuda 47 e 51. (543).
 — Bernardes de Brito, Príncipe 54 (Nict.) (254).
 — Campos, Cattede 39. (375).
 — da Cunha, Conceição 94 e Nict. (191).
 — da Franca, Andarahy 34 B (67, 491).
 — Moreira, Saude 470. (57, 360).
 — Ribeiro Machado, Fresca 20. (517).
 — Bernardino Dias Medronho, Carmo 1. (203).
 — Ferreira Coelho, b. da Boa Morte 2. (517).
 — Martins Dias, D. Manoel 8. (517).
 — Pinto, Gonçalves Dias 24 e Sete Setembro 303. (486, 547).
 — de Queiroz, corpo de Imp. Marinh. (238).
 — Ribeiro Guimarães, morro da Providência 21. (261).
 — — Teixeira, Conde d'Eu 467. (446, 485).
 — de Vasconcellos Coimbra, r. Formosa. (127).
 — Bernardo Brandão, Alfandega 45. (485, 487).
 — — Camello, Senhor dos Passos 420. (262).
 — da Cunha, Rosario 32 e pr. de Icarahy 23. (439, 347).
 — de Figueiredo, campo d'Acclamação 32. (5, 407).
 — — Gomes, pharol de Cabo-Frio (201).
 — de Mello, Sabão 153. (575).
 — Miranda, Real Grandeza 32 A. (517).
 — Simões, r. de Todos os Santos 4 (Engenho Novo). (484).
 — de Besa Menezes, Direita 37. (486).
 — Teixeira, pr. do Mercado 71. (577).
 — — & C., pr. do Mercado 61 75 e 77. (577).
 — Boaventura de Lemos, Imperial Quilata. (22).
 — da Boaventura Marques, S. Pedro 473. (517).
 — Bonifacio Caldeira de Andrade, Conde 36. (152).
 — — Fonseca, Barbonos 92. (517).
 — — Nascentes d'Azambá, Lavradio 69. (43, 56).
 — — Rogerio, Bom-Jardim, 6 J. (269).
 — — Borje Junior, Candel. 24 (485).
 — — Leal, S. Clemente 80 445. (517).
 — — Ribeiro da Costa, Invalidos 408. (467).
 — — Borges da Costa & C., Candelaria 24. (177, 486, 538, 560).
 — Botelho de Araujo Carvalho, Imperatriz 61. (266, 446).
 — Brasilino da Silva, Hospicio 222. (442, 462).
 — Brazões Santos Pedroso, N. S. Pedro 83. (368 a).
 — de Brito e Oliveira, S. Lourenço (Nict.) (435).
 — Brum da Silva, Lapa 23. (722).
 — Caetano d'Andrade, Gloria 84. (517).
 — — — Pinto, Riachuelo 22. (6, 87, 409, 447).
 — — Carreiro, Ourives 94. (722).
 — — da Costa, Arsenal de Guerra. (235 d).
 — — Machado, Senhor dos Passos 34. (511).
 — — Martins, Sabão 26. (325, 326, 329, 331, 332, 364).
 — — Merindiba, Cotovello 45 (579).
 — — de Oliveira, largo da Igrejinha. (605).
 José Caetano de Oliveira Rocha, Campo Grande, Escola de Tiro. (228, 254).
 José Caetano Pinho, Livramento 55. (175a).
 — — Pires Branco Junior, L. do Paco 6. (187).
 — — dos Santos (Dr.), Invalidos 30. (447).
 — — de Souza Franca, Alfandega 418. (69).
 — — do Vale Sobrinho, Municipal 42.
 — — Calmon Nogueira Valle da Gama, Parahybuna (Minas Geraes). (5).
 — — Cancio Borges de Araujo, Prainha 448. (261).
 — — Cancio Per* Soares, S. Dom., Nict. (384).
 — — Candido Duarte, Botafogo 52. (208, 265).
 — — Ferreira, D. Manoel 27. (517).
 — — Gomes, Conde d'Eu 14. (151, 476).
 — — da Guerra Passos, deposito de aprendizes. atithei-os. (227 b, 247).
 — — Cardia de Azeredo Lima, Saude 9 A. (517).
 — — Carlos Dantas, Ourives 193. (183, 574).
 — — —, Trap. Damião, Saude. (94).
 — — Nabuco, S. Diogo. (115).
 — — da Silva, pr. da Chichorra 434.
 — — Carlos de Almeida Arêas. (Em Londres. (173).
 — — — Torres, Guanabara 25 A. (220).
 — — Augusto de Oliveira, pr. de D. Pedro I, 21. (429, 491).
 — — de Bulhões Ribeiro, Bella da Princeza 54 e São Ignacio 5 A. (269).
 — — Duvant & C., Ajuda 62. (467).
 — — de Faria Mendes, Carioca 77. 307 a).
 — — Mayrink, pr. do Sacco 423. (3, 267, 303, 446, 485).
 — — Oliv. Maia, Andarahy Pequeno.
 — — Pereira de Almeida Torres, Ourives 83 e Conde d'Eu 211. (447).
 — — — — e Brito, pr. Constituição 56. (5).
 — — da Silva, fabrica da Polvora. (258).
 — — — de Oliveira, c. d'Acclam. 39. (263).
 — — de Souza Bordini, Passagem. (85).
 — — Thompson, L. da Sé 20. (298).
 — — Carneiro de Amorim Bezerra, Arsenal de Marinha (200, 208).
 — — Dias Guimarães, Atterrado 48. (446).
 — — Gomes, Saude 195. (517).
 — — de Carvalho, Sabão do Mangue 43. (517).
 — — Barboza, Livramento 7 A. (735).
 — — de Brito, Conde d'Eu 219. (151).
 — — Coelho, campo da Acclamação 57 A. (575).
 — — Pinto, S. Bento 24. (486, 487).
 — — Porto, Senhor dos Passos 47 A. (638).
 — — Casimiro do Couto, Cabral 2, Icarahy (Nicthe-roy). (491).
 — — de Gouvêa Bairão, Mercado 21 e 23. (487, 537).
 — — de Castro Leite, Direita 33.
 — — Maigre Restier, tr. das Flores 59.
 — — Cesario de Faria Alvim, Rosario 48. (447).
 — — Christino da Costa Cabral, Senado 24 A e tr. d'Ouvidor 49. (144 a).
 — — Claudio de Mello, Santa Luzia 66. (254).
 — — Clemente Affonso de Castro & C., Quitanda 39. (486, 487, 522).
 — — Coelho Andrade, Saude 109. (748).
 — — Dias Barboza, Flores 47. (517).
 — — Gomes Ribeiro, Direita 400. (485, 501).
 — — — & Irmão, Marrecas 2. (517).
 José Coelho Molares Bastos, Passcio 25. (517).

- José Coelho Moreira & C., Theophilo Ottoni 48. (604.)
- da Silva, S. Bento 58. (547.)
- de Siqueira & C., Quitanda 189. (537.)
- de Souza Lima, caes Pharoux 5. (517.)
- Vaz Pinheiro & Irmãos, l. Carioca 4. (649.)
- Xavier, trav. do Desterro. (237.)
- da Conceição Babo Adrião, Hospício 20. (537.)
- Constantino Lobo Botelho, campo d'Acclamação e Pedreira da Gloria 14. (222, 254.)
- de Oliveira, Repart. do Ajud. Gener. (254.)
- Cordeiro da Graça Castellões, S. Pedro 59. (485.)
- Corrêa de Aguiar, Laranjeiras 45 D.
- de Barros & C., Ouvidor 62. (579.)
- Brasil, Ajuda 64. (575.)
- Coelho, Sabão 167. (575.)
- do Couto Junior, Rosário 121. (549.)
- Gonçalves, S. Luiz Gonzaga 115. (517.)
- Marques & Irmão, Cattete 111. (517.)
- de Sá Coelho, S. Clemente. (442, 480.)
- da Silva, pr. dos Mineiros 17. (480, 577.)
- —, tr. do Paço 3. (689.)
- — Fretas, Príncipe 138, Caj. (269.)
- de Souza, Quinta da Boa-Vista. (20.)
- — Lopes, Alfand. 157 C. (734.)
- Vallin, S. Diogo. (461.)
- da Costa, S. Luiz Durão 1 S. Christovão. (203.)
- Almeida, Ourives 9. (522, 722.)
- Azevedo, Cattete 1. (208.)
- Barros da Fonseca, praça Onze de Junho 8. (254.)
- — Carvalho, Visc. d'Itabor. 137. (Nieth.) (85.)
- — Ferreira, Realengo, Campo-Grande. (148.)
- — Figueiró, Sete de Set. 55 e Saude 186. (517.)
- — Guimarães, Hospício 142 e 144. (504, 677.)
- — —, Uruguayana 91 e 93. (514, 517.)
- — Marques, N. S. Pedro 92. (537, 558.)
- — Monteiro, Sabão 37. (486, 487.)
- — Nunes, Livramento 32. (446, 706.)
- — Oliveira, S. Luiz Gonzaga 60 A. (517.)
- — Pinto do Amaral, Depósito de Aprendizizes Artífices. (227 b.)
- — Silva, Direit. 43. (150.)
- — — Borges, Conde d'Eu 85. (680.)
- — Souza & C., pr. Merc. 88 e 89. (486, 533, 577.)
- — — & Felicidade, p. Mercado 89. (577.)
- — — & Josepha, pr. Mercado 109. (577.)
- — Villarinho, D. Manoel 58. (517.)
- Couto Dias, S. Clemente 117. (517.)
- — Nogueira, Sabão 116. (597.)
- da Cruz Campos, Carioca 131. (537, 596.)
- — Franco & C., Gloria 52. (517.)
- — Vianna, Rosario 34. (486, 487, 494.)
- da Cunha Barboza, N. Laranjeiras 2. (85.)
- — Machado, S. Pedro 81, e Prainha 79. (486, 487.)
- — Ribeiro Vianna, Misericórdia 8. (513.)
- — e Souza, Rezende 1. (517.)
- Cupertino do Amaral, Flores 80. (241, 262.)
- — Coelho, Candelaria 6 A. (391.)
- — Cintra, S. Christovão 17.
- Custodio de Barros Timoco, Pescadores 1 e 2 a. (486, 517.)
- José Custodio da Costa, America 15. (149, 204, 205.)
- José Custodio Muniz Barreto, Quitanda 55 e Real Grandeza 18. (42, 461.)
- — Nunes, Passagem e pr. do Botafogo 108. (250 a, 277, 461.)
- — de Oliveira, becco dos Adelos 15 e 17. (486, 536, 537.)
- — Pereira Guimarães, Quitanda 62. (723.)
- — de Souza, Constituição 1. (517.)
- — Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospício de Jerusaleim. (74, 309.)
- — Daniel Cardoso, Theophilo Ottoni 132. (425.)
- — Belathouwer, Conde 43. (693.)
- — Deolindo Pyrrho, Miguel de Frias 15. (276, 489.)
- — Dias da Costa, Ouvidor 125. (527.)
- — —, Príncipe 125, Cajueiros. (308.)
- — da Cruz Lima, pr. Flamengo 90. (7, 175, 318.)
- — Ferreira Souto, Lampadosa 62. (638.)
- — de Freitas, Sabão 14. (380.)
- — Marques, Uruguayana 10. (729.)
- — Martins, Alfandega 257. (456, 517.)
- — Pedroso, Uruguayana 35. (319.)
- — da Silva, Berquó 10. (417.)
- — Terra, Providencia 22. (517.)
- — Diniz Tavares Linde, c. d'Acc. 47 e 49. (642.)
- — Diogo Osorio, Catumbi. (254.)
- — — de Oliveira, D. Feliciano 32. (203.)
- — Dionysio de Mello Faro, S. Pedro 156. (486.)
- — Domingos da Costa, S. Bento 37 B. (486.)
- — Couto, Imperatriz 65. (700.)
- — Nogueira, Alfandega 108. (689.)
- — Passos, S. José 17 e 19. (606.)
- — Domingues de Almeida. (109.)
- — Barboza, Providencia 55. (208, 213.)
- — & Camara, S. Bento 37 B e 39. (487.)
- — Fortuna e Silva, Sete de Setembro 84. (537, 560.)
- — Gomes, pr. Onze de Junho 12. (560.)
- — Martins, S. Luiz Gonzaga 21. (327 a.)
- — Torres, Prainha 106. (471, 473.)
- — Valliengo, Nictheroy. (199.)
- — Duarte, Prainha 43. (728.)
- — Coelho, Alf. 32 e Theatro 31. (486, 487.)
- — da Fonseca e S^a, Sabão 7 e Hosp. 239 A. (316, 338 a, 357, 486.)
- — — & Sobrinho, Sabão 7. (524, 525, 553.)
- — Nunes, Rezende 69. (233, 234.)
- — da Ponte Ribeiro, Cattete 108. (204, 208.)
- — Dutra de Macedo, Cattete 86 e 221. (575.)
- — Eduardo d'Almeida, l. do Seminario 14. (317.)
- — de Athayde (Tenente), fortaleza de Santa Cruz. (254, 257.)
- — da Costa e Cunha, pr. de S. Christovão 97. (308.)
- — de Menezes, no Batalhão Naval.
- — Moreira, Ourives 179. (175 a.)
- — de Oliveira, S. Luiz Gonzaga 46. (575.)
- — Egydio d'Oliveira Bello, Va-Algre 6. (183.)
- — Eloy Machado, Senhor dos Passos 62. (447.)
- — d'Oliveira, Babylonia. (130.)
- — Emerate, Hospital da Córte. (210.)
- — Emilio Pinto Leite Braga, Sabão 25, e Feira (S. Christovão). (446, 486, 487.)
- José Ernesto Cardoso (F.), Nictheroy. (393.)

- José Ernesto de Faria Velga, N. do Sabão 79. (183. 307a.
 — do Espírito-Santo, Cattete 99. (560.
 — Eugenio de Azevedo, Rosario 84. (483.
 — Evaristo Pinto da Velga, Pão-Ferro 3 A, S. Christovão. (480.
 — — de Souza, Imperatriz 414. (547.
 — Ewbank da Camará, l. do Machado 3. (175 d.
 — Falcão Pinheiro, Fabrica da P. Ivora. (258.
 — Faria Pereira, Quitanda 95. (579.
 — Faustino da Silva Jacques, S. Pedro. (191.
 — Feliciano de Cam. os, S. José 73. (733.
 — — Godinho, Imp. fazenda de Santa Cruz. (27 d.
 — — Gonçalves & C., pr. do Mercado 49 e 51. (577.
 — — de Mello, America 55. (231.
 — — de Moraes Costa. (372.
 — — de Noronha Fidal. (365.
 — Felicissimo Ferreira Braga, Collegio de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido. (573.
 — Felipe da Silva Rohan, Arouca (Nict.) (200.
 — Telles & Filho, praça da Constituição 79. (600.
 — Fernandes, Princeza 54, Caj., e Alcantara 78 E. (547.
 — — Ajuda 105. (704, 720.
 — — Barata, Campa Grande. (151.
 — — Beiriz Junior, S. José 49. (579.
 — — Braga, Andradis 2. (689.
 — — de Campos Arcos, S. Pedro 422.
 — — Ferro & C., Sabão 105. (344.
 — — Guimarães Junior, l. do Pasmado. (143.
 — — Leite, no Hospital da Penitencia. (316.
 — — Moreira, Ajuda 179. (413.
 — — de Moura, Saude 4. (446, 486, 536, 537.
 — — d'Oliva, S. Jorge, e q. das Bellas Artes. (517.
 — — Palha, Candelaria 35. (325.
 — — Ramalhosa, Formosa 125. (517.
 — — dos Reis, l. de S. Lourenço 4. (Nict.)
 — — Ribeiro Guimarães, Alfandega 41, e Candelaria 45. (486, 527, 649.
 — — Santos, Imperat. 132, e Rez. 93. (344a, 517.
 — — da Silva, Sabão 128. (555, 560.
 — — — Donrado, Livramento 63. (547.
 — — Ferreira de Aguiar, Formosa 57. (224.
 — — do Amaral, S. José 72. (653.
 — — de Andrade, Ourives 203. (537.
 — — Anjo Continho, Quitanda 177. (461.
 — — Ayres da Costa, Nova do Sabão 120, e Flores 70. (446, 517.
 — — d'Azevedo (correio), St. Thereza 60. (231.
 — — Barboza, S. Pedro 30. (487.
 — — Bastos, Livramento 96. (184.
 — — — e Silva, Hospicio 276. (517.
 — — Belém, Cattete 14. (575.
 — — Bertão, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — Callau, p. Botafogo 110, e Jardim Botânico 14. (446, 486, 499, 706.
 — — Campos, largo da Prainha 6. (457.
 — — Cardoso & C., Municipal 9. (486, 487.
 — — — Junior, Municipal 9. (485.
 — — de Castro Macedo, Misericordia 49. (720.
 — — Coelho da Rocha, Gonçalves Dias 86. (515.
 — — & C., pr. da Gloria 2. (689.
 José Feracira da Costa, Imperatriz 141. (728.
 José Ferreira da Costa Macedo, S. Pedro 148. (343.
 — — da Cunha, Hospicio 42. (461.
 — — Drummond, Maca 6. (706.
 — — de Figueiró, Sena'o 94. (517.
 — — Guimarães, S. Pedro 97. (368 d, 704.
 — — de Freitas, e. da Acclamação 97. (680.
 — — Leal, Sabão 2. (91, 177, 326, 485, 513.
 — — Lopes, Quitanda 181. (590.
 — — Martins (Inspector), Conceição 6. (125.
 — — de Mattos, Direita 44, b. dos Adelos 49. (500, 537.
 — — — Valverde, Prainha 18. (649.
 — — de Minas, Bragança 3. (722.
 — — da Motta, Barbonos 28. (695.
 — — —, Gonçalves Dias 68. (649.
 — — Nunes, Sabão 37 A. (486, 487.
 — — de Oliveira Santos, S. Pedro 62.
 — — de Paiva, Barbonos 78. (223.
 — — Pinto, Princeza 166 (Caj.), e Formosa 130. (175, 517.
 — — — Vieira, Carmo 22. (522.
 — — da Rocha Araujo, Regeme 2. (581.
 — — — Sampaio, pr. do Botafogo. (87.
 — — — — Junior, Riachuelo 77. (115.
 — — de Sampaio, Constituição 66. (162.
 — — dos Santos, Alcantara 57. (517.
 — — da Silva, praia da Gambôa 6 e Misericordia 53 A. (265.
 — — —, Senhor dos Passos 4. (511.
 — — —, D. Manoel 6. (537.
 — — — Mendes, Ajuda 66. (517.
 — — — Moraes, Sacramento 24. (517.
 — — — Paranhos, Gloria 62. (388.
 — — de Souza, Hospicio 147. (522.
 — — —, Dous de Dezembro 4. (517.
 — — — Araujo, Set. de Setembro 121. (308.
 — — Viegas, Principe 54 (Caj.) (247.
 — — de Figueiredo d'Andrade, Set. de Setembro 23. (447.
 — — Firmino Vellez, Rezende 27 F. (53, 119, 123 a, 461.
 — — Firmo de Moura, Sabão 125. (200.
 — — Fortunato d'Araujo, l. do Batalha 2 A. (231.
 — — de Brito Abreu Souza e Menezes, Engenho Novo. (5.
 — — — — — Sobrinho, Lavradio 52. (5.
 — — — Ferreira, N. do Sabão 104. (649.
 — — — Gonçalves, Ma. recas 17. (689.
 — — — Lopes & C., t. av. do Paço 16 e 18. (508.
 — — — Trigueiro, Alfandega 103. (647.
 — — Francisco de Almeida Sabão 302. (547.
 — — Francº de Almeida e Silva, S. Pedro 41. (527.
 — — — Alves Malveiro, V. de Inhaúma 40. (304. 370 c.
 — — — do Amaral, Principe 50, Caj. (224, 254.
 — — — d'Andrade, S. Sebastião 4, Nict. (175, 175 b, 574.
 — — — Antonio Corrêa, Saude 29. (547.
 — — — de Araujo, Uruguayana 96. C. (549.
 — — — Vizeu, S. Pedro 145. (597.
 — — — d'Avila, Uruguayane 95. (149.
 — — — Barriga, Paula Matos 15 E. (237.
 José Francisco de Barros, Sant' Anna 4 A. (722.

- José Francisco Bernardes, S. Pedro 51, e S. Joaquim 170. (485.
- — de Brito, becco do Imperio 11. (149, 183.
- — Cardoso, Hospicio 65.
- — de Castro Leal, S. Domingos (N. ch.) (227, 228 a, 248.
- — Chrysostomo de Mello, Cattete 18. (264.
- — Coelho, Quitanda 136 b. (183.
- — —, Bella do Principe 24 A. (201.
- — — (Capitão), na Cor'e. (245 a.
- — Corrêa, Estacio de Sá 4. (722.
- — — Gonçalves, S. Luiz Gonz. 63 A. (517.
- — da Costa, Quit. 135. (124, 177, 277, 485.
- — —, Alcantara 68 C.C. (342.
- — —, campo da Aclamação 39. (263.
- — — Ondas, S. Bento 19. (486.
- — da Cruz & C., Ouvidor 7. (495.
- — —, fazenda de Petropolis. (27 c.
- — Diogo, Misericordia. (119, 143, 277, 308, 357, 363, 461.
- — — Du'ra, pr. Muni'ipal 1. (722.
- — — Eliene'd Almeida & C., S. Christ. 145 e Estacio de Sá 76. (151, 517, 719.
- — — & Irmão, Estacio de Sá 76. (610.
- — — Ferreira, Quinta da Boa-Vista. (15.
- — —, S. Pedro 312. (700.
- — — Junior, r. do Castello 24. (321.
- — — Fialho, Rosario 68.
- — — Franco, Conde 6. (485, 537.
- — — Gonçalves, Coqueiros 9 (Catumbi). (133 a, 171, 277.
- — — Gregorio, Sabão 264 A. (575.
- — — Halbout, Fluminense 4, P. Mattos. (59, 263 b.
- — — Heitor, Passeio 9. (669, 715.
- — — Hermogenes, Pedreira da Candelaria 18 E. 433.
- — — Jorge, Ouvidor 3. (515.
- — — Lopes, Hospicio 242. (597.
- — — Machado, Alfandega 153 e 160. (606.
- — —, Asylo de Invalidos. (254, 256.
- — — de Macedo, Princeza 142 (269, 321 a.
- — — Madail, Sabão do Mangue 27 F.
- — — Marques & C., Direita 143. (485.
- — — Masson, N. de S. Pedro 9. (720.
- — — Mauricio, Quinta da Boa-Vista. (16.
- — — de Medeiros, Hospicio 261. (649.
- — — Moreira, Hospital dos Lazaros. (66.
- — —, Th. Ottoni 140. (517.
- — — Mosco, Rosario 17. (597.
- — — do Nascimento, S. Pedro 151. (142, 368 d, 704.
- — — Oliveira Bastos & C., p. do Mercado 108. (577.
- — — de Passos, Hospicio 59,
- — — Pereiro d'Oliveira, Formosa 102. (149, 308.
- — — Pimentel, Bom-Jardim 16. (517.
- — — Pinheiro, Lampadosa 4. (649.
- — — de Pinho & C., Ro'ario 21. (495.
- — — Gonçalves, Carioca 77. (307 a.
- — — Pinto, Lavradio 48. (208.
- — — (Negociante), pr. de S. Christovão 87 e Senado 47 A. (517.
- — — de Macedo Junior, Sr. dos Passos 109. (122, 278.
- José Francisco Polillo, Bemfica. (129, 130.
- José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança 14. (486, 494.
- — — Rhodés, Hospicio 270. (121.
- — — Ribeiro, Rua buelo 288 (319.
- — — da Rocha, Rezende 36 e Cand. 40. (667.
- — — de Sá, morro do Livramento 31. (200.
- — — da Silva Sabão 52. (575.
- — — Brandão, praia Formosa 21. (234.
- — — — Junior, guarda d'Alfandega. (175 c.
- — — da Silveira Pinto & Irmão, Imperatriz 130 A. (722.
- — — Simões da Costa & C., trav. da Saudade 11. (681.
- — — de Souza, Ouvidor 2 A. (547.
- — — Almeida, Fort. da Conceição. (149, 238.
- — — Bracarense, Hospicio 241. (158.
- — — Dias, Principe 18 A, Caj. (547.
- — — — Lemos, pr. Botaf. 46. (119, 446, 461.
- — — Teixeira, S. Pedro 201. (579.
- — — Vianna, Cattete 253 (173.
- — — Xavier de Castro, Paço da Cid. (18, 27 c, 42.
- — — — Junior, cam. dos Deput. (27 c, 42.
- — — Frederico Septemberg, S. Pedro 146. (665.
- — — Frederizi, pr. Constituição 15. (642.
- — — Freire da Silva, Bragança 7. (457, 486.
- — — de Freitas, S. Francº da Prainha 29 e 31. (517.
- — — Ferraz, Alfandega 152. (700.
- — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (517.
- — — Macedo, Saude 203. (689.
- — — Gabriel da Costa Itajahy, Laboratorio do Campinho. (229.
- — — Dias Ferreira, Colovello 17. (689.
- — — da Luz, Fabrica da Polvora. (258.
- — — Galdino de Castro, e-lação de Ubã. (269.
- — — da Gama Guimarães, Sto. Amaro 44, Cajá (380.
- — — Garcez Pinto de Madurª, D. Luiza CC. (6, 446.
- — — Garcia, Barbones 23. (522.
- — — Garrido, hospital do Carmo. (317.
- — — Gaspar de Abreu de Carvalho, Alfandega. 235 (517.
- — — Germon, Rosario 126. (680.
- — — Gomes de Araujo, L. de S. Joaqº 199. (517.
- — — e Silva, praça Onze de Junho 6. (517.
- — — Carneiro, Imperatriz 118 B. (183.
- — — de Carvalho, Arcos 40. (515.
- — —, Ourives 199 A. (560.
- — — da Cunha Guimarães, Assembléa 116. (704.
- — — da Costa, Misericordia 48. (347, 508.
- — — — Pinto, Candelaria 134. (517.
- — — Esteves, Sete de Setembro 239. (517, 722.
- — — de Faria, Ouvidor 105. (463.
- — — — Moreira, Rosario 25.
- — — d Oliveira, Rosario 57. (116, 149.
- — —, Cattete 237. (700.
- — —, Estreita de S. Joaquim 10. (308.
- — — Campos Th. Ottoni, 35. (579.
- — — Guimarães, Ouvidor 71 A. (547.
- — — Silva, Rosario 131 e Formosa 79. (274.
- — — de Paiva e Silva, largo da Prainha 9 E., S. Diego 47. (517.
- — — Pereira de Faria, Hospicio de Pedro II 18, Passagem 47. (517.
- José Gomes de Pinho, Sabão 268 A. (517.

- José Gomes Roxo, Misericórdia 20 e 55. (517, 649.
 — da Silva, Príncipe 89. (517.
 — — — Dias, Conde d'Eu 45. (136, 141.
 — — — Faria, Senado 37. (145.
 — — — Xavier, Andradas 2. (522.
 — Gonçalves, do Açorim Junior, Marquez de
 Paraná 2, Nieth. (212.
 — — de Barros, S. Lourenço 8. (191.
 — — Carneiro V. de Inhatima 48. (485.
 — — Chaves Salgado, Alfandega 103. (122.
 — — Coelho, N. de S. Pedro 61. (575.
 — — Esperança & C., p. do Botaf. 92 F. (680.
 — — Faria & C., Cattete 436. (610, 719.
 — — Fefreira, Ajuda 65. (70, 74, 76, 200,
 210.
 — Gonçalves Gouvêa, S. Pedro 182. (646, 647.
 — — Leite, S. Pedro 282.
 — — Leonardo, Gonçalves Dias 4. (575.
 — — Lima Camacho, S. Pedro 26. (486.
 — — — Junior, Sabão 115. (368 d, 621, 708.
 — — Lucas, Hospício 24. (522.
 — — Mações & C., Saude 92. (508, 605.
 — — de Macêdo, S. Diogo 107. (517.
 — — de Mattos, D. Manoel 38 A. (729.
 — — de Mello, pr. da Gambôa 43. (547.
 — — Moreira Maia Junior, Pedra da Canda 12.
 — — Nogueira, Sete de Setembro 50 A. (569.
 — — d'Oliveira Maia, b. de João Baptista 10.
 (232 a.
 — — — Sanches, Alfandega 16. (486, 507, 511,
 547, 559, 593, 720.
 — — — Paiva, pr. de D. Pedro I, 75 D. (57, 199.
 — — — Peixoto, Ourives 34. (560.
 — — — Rosa, Quitanda 12. (689.
 — — — da Silva, Príncipe 89.
 — — — Soares, S. Christovão 75 B. (517.
 — — — Teixeira, pr. do Merc. da Gloria 8. (517.
 — — — Torres, barracão do Campo. (262.
 — — — do Valle Brandão, m. da Gloria 6. (302 a,
 361.
 — — — Victoria Cunha, r. do Catumby. (67, 209,
 420.
 — — — Vieira & Silva, S. Pedro 421. (704.
 — — — Goulart Rodrigues, Príncipe 23, Caj. (269.
 — — — Goursand, Quitanda 416 e 128. (485, 646.
 — — — Govêa da Rocha, Cotovello 49. (579.
 — — — Gregorio Afonso Lima, Marrecas 24. (203, 208.
 — — — Nabuco de Araujo, Lavradio 401. (149.
 — — — Tavares, Sete de Setembro 34 A e N. do
 Ouvidor 2. (347, 513, 517.
 — — — Cuedes da Silva, Cattete 2 G e 483. (465,
 680.
 — — — Guilherme de Araujo Carvalho, l. da Sé 2.
 (545.
 — — — Henrique Ferreira, na contadoria de
 marinha. (199.
 — — — Gustavo da Costa Azevedo, Aureliana S.
 (Nieth.) (175.
 — — — Henriques de Andrade e Silva, Ajuda 117.
 (98, 455.
 — — — de Castro Gomes, Estreita de S. Joaquim
 56 e 59. (517, 560, 720.
 José Henriques de Medeiros, Quitanda 41. (344b,
 461.
 José Henriques de Miranda Pittoreseco, morro
 do Livramento. (70.
 — — — d'Oliveira Cardoso, Flôres 67. (142, 184.
 — — — da Silva, Ladeira do Castello. (27 a.
 — — — Henrique Smith, Quitanda 154. (486,
 487.
 — — — Herculano da Costa Brito, r. do Costa. (71, 73.
 — — — Hermida Passos, Hospício 71. (351.
 — — — Honorio de Bittencourt, Princesa 436 B., Caj.
 (128, 369, 446.
 — — — da Costa Ramos, Senado 33. (175 a.
 — — — Hippolyto de Azevedo, Irajá. (115.
 — — — de Menezes, S. Lourenço 12. (218, 211.
 — — — Ignacio Albermaz, campo d'Acclamação 103.
 (446, 517.
 — — — d'Almeida, Riachuelo 228. (323 a.
 — — — Alves, Sabão 74. (597.
 — — — Ayres, Conde d'Eu 129. (722.
 — — — do Carmo Vieira, Quitanda 192. (331, 538,
 560.
 — — — Coimbra, Bezende 27 G, e c. de S. Bento
 (Nietheroy). (254, 262.
 — — — Corrêa, r. do Sabão 118. (593.
 — — — Fernandes de Azevedo, Carioca 117 (689.
 — — — — da Costa, Passagem 58. (176.
 — — — Guedes de Figueiredo, Ourives 86 A. (517.
 — — — de Mendonça Neves, Mangueiras. (175.
 — — — de Mesquita, Arcos 51. (181.
 — — — Netto das Beas, Riachuelo 20. (5.
 — — — Pacheco, Alfandega 117. (700.
 — — — da Penha, S. Jorge 49 A. (122, 190.
 — — — Peixoto, Hospício 178. (537.
 — — — Perena Vargas, Theatro 27. (304.
 — — — da Silva, Constituição 5. (260.
 — — — Silveira Calvet, c. da Acclamação 45. (264.
 — — — Silveira da Motta, Carmo 63, 2º andar, e
 ilha das Flores em Nietheroy. (39, 447.
 — — — da Silveira, Paula Mattos. (144.
 — — — do Valle, pr. da Constituição 72. (649.
 — — — Jacintho Corrêa, Gonçalves Dias 34. (715.
 — — — da Rocha Lima, Instituto dos Meninos
 Cegos, campo d'Acclamação 17. (60.
 — — — da Silva Natividade, Ouvidor 65. (468.
 — — — Jansen do Paço, Botafogo 70.
 — — — Januario C. Paes Andrade, Silva Manoel 4.
 — — — Jardim Duarte, S. Pedro 41. (486, 487.
 — — — Jeronymo Belchior, Lavradio 46. (443.
 — — — de Jesus Silva Sigismundo, Regente 2 C.,
 Harmonia 27. (380, 581.
 — — — João dy Carvalho, fortaleza de Santa Cruz.
 (254, 257.
 — — — da Cunha Telles, Alfand. 29 e Lavr. 46.
 (94, 152, 355, 384, 446, 485, 487.
 — — — Martins de Pinho, Direita 115. (486, 487,
 500.
 — — — Velloso, r. do Bom Jardim 6 B. (517.
 — — — Joaquim de Almeida, Ajuda 24. (695.
 — — — — Arnisaui, r. da Harmonia, 30. (175.
 — — — Alves Vianna, r. do Russell 33 (Gloria) 261.
 — — — Antunes, Quitanda 176. (550, 621.
 — — — de Araujo Braga, contiguo á Igreja de S.
 Pedro. (320.
 — — — — Vieira, Senador Vergueiro 25. (517.
 José Joaquim d'Avila, pr. do Botafogo. (254.

- José Joaquim de Azevedo, Sacramento 3. (585, 605, 680.
- — Barboza Araujo, Hospicio 26. (454.
- — Borges, Th. Ottoni 94. (486, 516.
- — Bote ho, ladreira de João Homem 9. (517.
- — Brandão dos Sios, Mercado 9 A. (333.
- — de Campos, Jacarépaguá. (154.
- — Candido, Quinta da Boa-Vista. (15.
- — Cardoso, pr. da Constituição 40. (98.
- — do Carmo, Pedreira da Gloria 38. (433.
- — Carneiro, Ajuda 36. (298, 347, 517.
- — —, Conde d'Eu 36. (689.
- — de carvalho, r. do Bispo 2 B.
- — de Castro Vianna, Conde d'Eu 154. (231.
- — Coelho & Irmão, Rosario 106. (486, 513, 514.
- — — Barroso, largo da Batalha 1. (517.
- — Corrêa Leal & C., Hospicio 63 A. (597.
- — da Costa, Rezende 55. (98, 274, 328 a.
- — — Ferreira, Conde 41. (485, 610.
- — — Pereira Braga, N. Ouvidor 25 e 26. (446, 578, 698, 733.
- — do Couto, Floresta 11, Catumbi. (7, 254.
- — da Cruz Secco, S. Christovão 37. (449.
- — — Braga Junior, Alfandega 119. (517.
- — da Cunha (Dr.), S. Carlos 24. (27 a, 49, 226.
- — — e Silva (Alferees), Sacram. 4. (150, 187.
- — — Vieira Souto, Lavradio 96.
- — — Duarte Ferreira, Saude 149. (689.
- — — Pereira, Mangueiras 42. (517.
- — — Fernandes Torres, Sabão 367. (29, 43.
- — — Ferreira, Bom Jardim. (328 a.
- — — Ferreira Bierinhas, Th. Ottoni 91. (704.
- — — Bragança & C., pr. Mercado 32. (577.
- — — Coelho, Sete de Setembro 57. (530.
- — — da Costa Braga & C., Quitanda 65. (325, 344 b, 416, 486, 487.
- — — Guimarães, Real Grandeza 6. (517.
- — — Junior, Paula Mattos. (151.
- — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 4. (446.
- — — Margarido, Municipal 9. (367, 483, 487.
- — — Paranhos, Quitanda 173. (486.
- — — da Silva, trav. das Saudades 10. (709.
- — — Valle, Riachuelo 136. (85, 447.
- — — da Fonseca Lima, S. Christovão 46. (56, 69, 433.
- — — Ga par, Uruguayana 64. (715.
- — — Gaudie Ferreira, Principe 49, Caj. (142.
- — — Godinho, Ouv. 63. (477, 486, 549, 552, 560.
- — — Gomes Abreu, Sabão 10. (487.
- — — Braga, p. do Botafogo 22. (485.
- — — Gonçalves de Carvalho. (332.
- — — da Costa, Sabão 304. (522.
- — — de Oliveira, Alfandega 18. (604.
- — — Pinheiro, Riachuelo 19 e 38 A, e Re-
zende 28. (515, 517, 689.
- — — Guimarães, S. Pedro 56, 2º andar. (461.
- — — Perª, Quitanda 171. (315, 319, 328 b.
- — — Ignacio Pereira, Quitanda 171. (319.
- — — de Lima e Silva, Principe 166, Cajueiros.
- — — de Lima e Silva Sobrinho, S. Christovão
83. (13, 180, 187, 254, 303, 413, 415,
419, 420, 484, 485.
- José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. Hospicio de
Pedro II.
- José Joaquim Lopes de Carvalho, r. Nova do
Sabão 44.
- — — Ludovino da Silva, Direita 59, e S. Cle-
mente 59. (308, 461.
- — — Machado (empregado publico), Riachuelo
278 A. (472.
- — — Marinho da Cruz, Bemfica. (261.
- — — Marques da Veiga, r. do Imperador 14. (162.
- — — Moreira, Senhor dos Passos 81. (517.
- — — Nova do Principe 58. (689.
- — — da Motta & Irmão, Lavradio 1 e Conde
9. (610, 719.
- — — Nogueira, S. Francisco da Prainha 13. (681.
- — — de Oliveira, Hospicio 42. (514.
- — — (Major), Tijuca e pr. da Constituição
6. (448, 446, 517.
- — — (Relojociro), Saude 177 B. (720.
- — — (Militar), r. d'Ajuda 127. (209.
- — — Barboza, S. Bento 56. (487, 491, 495,
515.
- — — Braga, p. do Botafogo 22.
- — — Coelho, Saude 107. (537.
- — — Sampaio, Hospicio 118. (537.
- — — Ortegai Barboza, Riachuelo 98. (215.
- — — Peçanha Povoas, O rives 76. (447.
- — — Peixoto, D. Manoel 34. (487, 495, 515.
- — — Pereira de Azurar, G aratiba. (57.
- — — de Castro, Quitanda 160. (648.
- — — Guimarães, Rosario 66. (149.
- — — — (Ouvires), 227. (704.
- — — Junior, Cattleto 91 e Th. Ottoni 157.
(552, 605, 722.
- — — da Penha, Constituição 55. (223.
- — — da Sª, N. d'Ouv. 18. (69, 70, 203, 210, 447.
- — — Pinto de Araujo, Invalidos 36. (517.
- — — —, Lavradio 35 C. (545.
- — — dos Reis (Musico), Sr. dos Passos 133. (69,
296, 476, 477.
- — — Filho, r. da Feira E. (472, 296.
- — — Ribeiro, S. Leopoldo 57. (517.
- — — Gonçalves, Assemb'ca 21 e 42 (316, 560.
- — — & C., Assembleia 29. (560.
- — — Rodrigues Lopes, L. de S. Joaquim 70.
(224, 248.
- — — Romano Meirelles, Lavradio 66. (176, 328 a.
- — — dos Santos, Cozinha da Imp Quinta. (16.
- — — —, guarda d'Alfandega. (475 c.
- — — (Negociante), Principe 48 B. (517.
- — — Junior, pr. do Sacco 227. (191.
- — — de Sequeira, Rosario 81. (486, 487.
- — — da Silva (Dr.), r. de S. Theozza 64. (47, 461.
- — — (Major), r. da Gambôa 77, Sabão 14, e
Saude 25. (452.
- — — —, Gambôa 20. (689.
- — — (loja de chapéos), Lapa 30. (646.
- — — Costa, no Salitre, Jardim Botanico.
(213, 254.
- — — Diniz, Imperatriz 81.
- — — Junior, pr. D. Pedro I 26. (27 a, 260.
- — — Telles, Hospicio 146. (537.
- — — de Siqueira, Lavradio 69 B. (87.
- — — da Silveira, Hospicio 24. (536.
- — — Soares, Luiz de Vasconcellos 13. (261.
- — — da Costa, S. Pedro 150. (582, 646.
- José Joaquim de Souza, Municipal 17. (42.

- José Joaquim de Souza Flores, Ourives 82 A. (527, 649.)
- Telxela, Praia 40. (681.)
- — (Negociante), Direita 123. (486.)
- —, Icarahy. (387.)
- — Telles, Cattete 37. (432, 302 a.)
- — das Trinas, Princeza 31, Cajueiros. (223.)
- — Vieira, trav. do Commercio 6. (333.)
- — da Costa, S. Pedro 103. (343.)
- — Xavier, p. Gambôa 79. (57.)
- — Jorge de Mello, Barbonos 34.
- — Ribra, Our. esq. da d'Assembléa. (486.)
- — de Souza Lobo, h. Afflictos. 5. (673, 681.)
- — Julio de Albuquerque Barros, Ourives 83.
- — Dreys, Imperatriz 64, 4º and. (165.)
- — de Mello, Hospital de Marinha. (215.)
- — Justiniano Rodrigues, Senador Vergueiro 33. (449.)
- — Justino Camacho, Ourives 7. (621.)
- — da Silva Bueno, Bella do Principe 45. (Cattete). (175 a.)
- — da Silveira Machado, Guaratiba. (152.)
- — Kahn, Direita 2 e l. do Paço 12. (177, 564, 720.)
- — Lamego Costa, no Ars. de Marin. (208, 211.)
- — Langley & Franklin, Rosario 21 A. (545, 487.)
- — Lathouvrer, Conde 43. (693.)
- — Lastruto, Alfandega 224. (649.)
- — Lazary, S. Pedro 2. (93.)
- — Junior, S. Pedro 33. (485.)
- — Leandro Godoy e Vasconcellos, Quitanda 40. (447.)
- — Leão de Olivª Machado, Conc. 26, loja. (142.)
- — Leite da Cunha Bastos, Flôres 18 J. (517.)
- — de Figueiredo, Pescadores 59. (487.)
- — Guimarães, S. Frederico 9. (200.)
- — de Magalhães, Invalidos 70. (347.)
- — Mendes de Almª, S. Clemente 32. (433.)
- — de Souza Bastos Jor, Mangueiras 17.
- — Leonardo Menna da Costa, Th. Ottoni 112 A. (735.)
- — Leopoldo de Noronha Torrezião, r. Cubango 46, Nieheroy. (209.)
- — Liberato Barroso, Hospicio. 28 e Sª Manoel 30 A. (291, 447.)
- — Linoda Cunha Souto Maior, Pescador. 4. (486.)
- — Leite da Silva, Quitanda 152. (486, 487.)
- — Lopes, Quinta da Boa-Vista. (15.)
- —, Ilha das Cobras. (574.)
- — Barboza, Alfandega 31. (486.)
- — de Castro, travessa das Flores 3. (327 a.)
- — Cardoso Patusco, Saude 90. (457.)
- — da Costa Azevedo, tr. do Rosario 3. (545.)
- — — Moreira, S. Pedro 9, e Engenho Novo. (450, 446.)
- — — Ferreira da Cunha, Saude 95. (649.)
- — — Monteiro dos Santos, Pão Ferro 10. (328 b, 446, 711.)
- — — Moreira, S. Luiz Gonzaga 170. (129.)
- — — da Motta, Imperatriz 83 e 93. (517.)
- — — Pereira Bahia, Marquez d'Abrantes. (5, 432.)
- — — dos Santos Sereno, Neves 2, Paula Mattos. (446.)
- José Lopes da Silva, Ajuda 4. (597.)
- José Lopes da Souza Cardia Paraty, Direita 53 A.
- — Lourenço do Castro, S. Christovão. (534.)
- — — Gomes. (483.)
- — — dos Santos Lisboa & C., Th. Ottoni 136. (649.)
- — — da Silva Bastos, N. de S. Pedro 102 A. (517.)
- — — Tortorolo, Bemfica 22 C. (706.)
- — — Luciano Pereira, tr. de Matto Grosso 2. (461.)
- — — Luiz Alfonso, Saude 145. (176.)
- — — Alexandre Ribeiro. (221, 246.)
- — — de Almeida, Principe 121, Cajueiros.
- — — Alves, Saude 55. (336.)
- — — & Irmão, Municipal 3. (336, 446, 485, 487.)
- — — Caetano da Silva, Lavradio 21 e Conde d'Eu 50. (431, 278.)
- — — Caminada, Princeza 101 (Caj.) (143, 446.)
- — — Cardoso de Salles, Cattete 96 A.
- — — das Chagas, Senhor dos Passos 188. (345.)
- — — Corrêa, Sabão 145. (649.)
- — — da Costa (Dr.), Praia 223. (65.)
- — — da Cunha Gardel, c. d'Acclan. 39. (233.)
- — — Fagundes, Pescadores 73. (722.)
- — — Fernandes, Paqueta. (452.)
- — — F. de Villela, Quitanda 158. (486, 487.)
- — — Ferreira & C., S. Clemente 11. (517.)
- — — — Fontes, Alfandega 131. (537.)
- — — da Gama Porto, Ajuda 64. (545.)
- — — Gomes Guimarães, Mercado 5. (298, 347, 486, 538, 560.)
- — — — de Menezes, pr. de D. Pedro I 95 C. (69, 462.)
- — — Guimarães Caipora, Gonçalves Dias 22. (545.)
- — — do Livramento, Municipal 12. (147.)
- — — Marques, praia do Sacco 81. (680.)
- — — de Mello, Capella Imperial. (69.)
- — — do Nascimento, praia do Cajá. (338 b.)
- — — Paes de Oliveira, S. José 108. (467.)
- — — de Paiva & C., Carioca 52. (621.)
- — — Pereira de Medeiros, N. Ouvidor 29, 30. (124, 585.)
- — — Pinto & C., Alfandega 68. (706.)
- — — Ribeiro Vieira, Saude 63. (649.)
- — — da Rocha, guarda d'Alfandega. (175 c.)
- — — Rodrigues da Cunha. (227 b.)
- — — da Silva Brum, S. Luiz Gonzaga 126. (129.)
- — — Golpho, S. Pedro 89. (689.)
- — — Leite, S. Pedro 58. (487.)
- — — Nepomuceno, r. Portão da Corôa. (130.)
- — — Ratto, Visconde de Inhaúma 33. (487.)
- — — da Silveira, theatro lyrico. (305.)
- — — Teixeira, r. das Chagas 1, Nieheroy. (208.)
- — — Telles de Menezes, Guaratiba. (431.)
- — — do Valle, Theatro 35. (315, 327, 328 b, 610, 689.)
- — — Lyra da Silva, p. de S. Christ. 1 A. (69, 70, 73, 446.)
- — — M. Frias & C., Quitanda 144. (456, 484.)
- — — — Lopes dos Reis, Saude 12. (494.)
- — — de Macedo Pereira, America 26. (517.)
- — — Machado Borges, Urug. 98 e 124. (534, 575.)
- José Machado Coelho, S. Pedro 49, Quit. 141. (338 a, 412, 484, 485, 487, 513.)

- José Mach. do Coelho de Castro, Direita 31 e José Maria Douteempo, pr. da Gamboa 24. (189.
 Bispo FEE. (3, 37, 175, 187, 419, 447.
 — — Ferreira, Bom-Jardim 67. (446.
 — — Gomes, Theophilo Ottoni 141. (575.
 — — de Sz^a Leite & C., S. Luiz Gonz. 71. (517.
 — Maciel de Faria Muniz, Jacarepaguá, Rio Grande. (451.
 — Magdalena Madei, Ouv. 109. (446, 486, 487.
 — Maghiella, Harmonia 26. (517.
 — da Maia, Lampadosa 44. (427, 471.
 — Malaquias Baptista Franco, Lav. (175, 177.
 — Manoel Basilio da Silva, Direita 64 e lad. Pi-
 nheiro 12, Catumbi. (486.
 — — de Carvalho Chaves, pr. Formosa 43. (254.
 — Coelho da Rocha, S. Pedro 67. (485.
 — da Costa Junior, Engenho-Velho e Theo-
 philo Ottoni 76. (331, 486, 487.
 — — Sampaio, Floresta 6. (446, 517.
 — — da Cunha, S. Clemente 8 A. (517.
 — — Duarte, r. Conceição 64. (200.
 — — Duarte Lima, Senado 39 A. (7, 158.
 — — Eduardo de Paiva, Hospicio 25 e travessa
 do Senado 5. (222, 254.
 — — Felizardo, Rosario 64.
 — — Ferreira de Araujo, Uruguayana 68. (649.
 — — Fontes, Carmo 1 A. (579.
 — — Garcia, S. Diogo 17. (59, 122, 365, 445,
 452, 471, 473.
 — — de Lima Fonte, Sete Setembro 2.
 — — de Mascarenhas e Souza, Sabão 307. (175.
 — — de Oliveira, Conde d'Eu 81.
 — — Pereira, Realengo (C. Grande). (148.
 — — Ratton, Principe 154, Caj. (269.
 — — da Rocha, Hospicio 4. (177, 485, 560.
 — — Rodrigues Torres, Quit. 81. (446, 486, 487.
 — — de Sant'Anna, Ajuda 185. (86, 319.
 — — da Silva, Engenho-Velho 88 C. (220.
 — — —, c. a' Acclamação 39. (263.
 — — — Proença, S. João 30 C. (168.
 — — — Veiga, Nova do Sabão 79. (146, 175,
 277, 321 a 335 a.
 — — da Silveira, Rosario 118. (308, 461.
 — Marcellino da Costa e Sá Filho, b. das Ca-
 nôas 1. (446, 485, 487.
 — — Per^a de Moraes, S. Joaq. 142. (446, 486.
 — — da Rocha, Carmo 18 C. (638.
 — — do Valle, Senhor dos Passos 52. (71, 73.
 — Marciano da S^a Pontes, Praia 71 (Nieth.), e
 Riachuelo 86. (65.
 — Marcos Pinto de Meirelles, S. Pedro 11. (486.
 — Maria, S. Christovão 42. (613.
 — — Aguiar Leite Pinto, Miguel de Frias 5.
 — — Alves da Rocha, praça da Constituição 11.
 (542, 631.
 — — — da Silva, Benedictinos 15. (485.
 — — — Junior, Benedictinos 15. (485.
 — — Amado, Conde 2. (611.
 — — do Amaral (Conselheiro), Larangeiras 2 B.
 — — — (Negociante), Direita 25. (485.
 — — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (26, 337 b.
 — — de Azêredo Velho, Alfandega 115. (447.
 — — Barreto Falcão, Quartel do Campo. (253.
 — — de Barros, S. Pedro 330. (517.
 José Maria de Bittancourt e Silva, campo da
 Acclamação 61. (220.
 — — da Câmara Leal, Candelaria 43. (447.
 — — do Canto, Paço de S. Christovão. (27 a.
 — — de Carvalho, Nova de S. Pedro 70. (43, 446.
 — — —, Hospicio 240. (517.
 — — — Junior, S. Amaro 11 e Rosario 39. (446.
 — — — Silva, Hospicio 240. (315, 335 a, 517.
 — — de Castro, Lapa 21. (302 a, 330, 610.
 — — Claudio de Matto, S. Pedro 244. (700.
 — — da Conceição, N. do Livramento 55. (265.
 — — — Junior, Comp. Brasileira de Paquetes a
 Vapor. (199, 265.
 — — Corrêa, Cattete 37. (220.
 — — — Monteiro, Lavradio 48. (517.
 — — — de Sá, Flores 55. (517.
 — — da Costa, Misericórdia 116. (200.
 — — —, Nova de S. Pedro 93. (98, 687.
 — — — Braga, Carioca 30. (517.
 — — do Couto, Santa Thereza 78. (250 a, 255.
 — — Cunha Brandão, Th. Ottoni 189. (517.
 — — Dias, Uruguayana 21 B. (560.
 — — Duarte Nunes, Senado 87. (233.
 — — Emiliano Torres, Princeza 82, Nieth. (308.
 — — do Espirito-Santo, Imperatriz 42. (700.
 — — Faria, Misericórdia 88. (575.
 — — Fernandes, S. José 66 e 68. (351, 491,
 610.
 — — — Vieira, S. Pedro 255 e pr. S. Christovão
 53. (706.
 — — Ferreira, General Camara 7. (491, 308.
 — — —, Gonçalves Dias 39. (655.
 — — —, (Alferes), Pão Ferro 5 D. (446.
 — — — Franco, N. do Imperador 7. (265.
 — — — Leitão, Alfandega 151. (597.
 — — da Fonseca, Lavradio 52. (669.
 — — Franco, Pescadores 79. (517, 689.
 — — Frago de Mendonça, Gonçalves Dias 75.
 — — Freitas Braga, Sorocaba 18. (517, 524.
 — — Furtado, Andradas 8. (689.
 — — Gallardo, Rainha, Nietheroy. (209.
 — — da Gama Dias Berquó, Larang 2. (5, 155.
 — — Gomes, Retiro Saudoso 274, Cajú. (446,
 634.
 — — — de Abreu, Sabão 49, e Conde d'Eu
 109. (515, 517.
 — — — Braga, Quitanda 109. (486.
 — — — & C., Rosario 115. (515.
 — — — & Irmão, pr. da Constituição 85. (560.
 — — Gregorio Rosas, Misericórdia 28. (689.
 — — Heredia, Principe 132, Caj. (220, 254.
 — — Jacintho Rebello, praça do Sacco 123. (49,
 226, 248.
 — — Jordani, l. da Sé 10. (304.
 — — Lage Saraiva, Rosario 136 A. (517.
 — — La Torre, Direita 97. (156.
 — — Lopes da Costa, Barbonos 39. (220.
 — — — dos Reis, Saude 12 e 14. (486, 487.
 — — Machado, Sabão 225. (517.
 — — Maciel Pinto, Alfandega 88. (448.
 — — Mafra Junior, Espirito-Santo 10. (42, 327.
 — — de Mattos Guahyba, praça do General
 Osorio 73. (235 b, 250 a, 317, 461.
 José Maria de Mendonça, Ouvidor 35 A, e largo
 do Paço 12 C. (321, 527, 649.

José Maria do Mondonça, ladeira do Seminário 33 B. (324.

— de Menezes Corrêa de Castro, S. Luiz Gonzaga. (254.

— Montelro, Alfandega 242. (597.

— do Nascimento, Theatro Lyrico. (305.

— Junior, Presidente Pedreira 44 (S. Domingos.) (208, 244.

— de Noronha Feital, S. Bento 53. (47, 65, 203, 244, 461.

— de Paiva, Formosa 447. (235.

— Palhares, Ouvidor 48 e 56. (485, 727.

— —, Rosario 93. (647, 660.

— Pereira, Rosario 94. (517.

— —, D. Luiza 1 F. (164, 266.

— — de Araujo, Silva Manoel 8. (517, 446.

— — & C., Rezende 91 A. (547.

— — Caldas, Silva Manoel. (209.

— — Cardoso, trapiche do Ferreira. (94.

— — de Castro, Ajuda 2. (646.

— — Dias, Sabão 31. (486, 487.

— — das Neves, Providencia 44. (517.

— — de Oliveira, Ourives 38. (594.

— — da Silva, Asylo de Inval. (254, 256.

— — Pinto Guerra, Sabão 47. (446, 486, 487.

— — Peixoto, S. Christovão 87. (5.

— — Pires, S. José 2 A. (735.

— — Ramos d'Almeida, Lapa 14. (43, 442.

— — dos Reis, Hospicio 71. (177, 266, 337 d, 386, 460, 543, 690, 703 a.

— — Ribeiro, Assembléa 32. (530.

— — — de Oliveira, Lazaro 18. (517.

— — — dos Santos, Alfandega 387. (480.

— — Rodrigues Moreira, Quit. 115. (486.

— — do Sacramento, Cattete 75. (302 a, 597.

— — dos Santos, S. Joaquim 443. (687.

— — Carneiro, Theophilo Ottoni 41, e Lavradio 53 G. (329, 446, 524, 525, 553.

— — Serio, S. Pedro 93. (735.

— — da Silva Biltancourt, campo da Acclamação 24. (224, 226, 254, 319.

— — — Guimarães, Flores 58 A. (706.

— — — —, Alfandega 298. (602.

— — — Maia, Atterado 436. (475.

— — — Paranhos (Senador), Conde 51. (36, 38, 39, 67, 154, 226, 266.

— — — Junior, Direita 66. (41, 447.

— — — Velho, Cattete 114. (No Luiz de Fôra.) (5, 363 a, 374.

— — — da Silveira & C., S. José 76. (486, 536, 537.

— — — Soares Tinoco, trav. do Ouvidor 40 e 41. (515, 517.

— — — de Souza (Pharmaceutico), Quit. 61. (467.

— — — (Negociante), trav. do Paço 6 e 22. (486, 487, 508.

— — — (Escriptur.), Quinta da B.-Virta. (19, 27 a.

— — — (Sapateiro, ladeira da Prainha 43. (722.

— — — Fernandes, Lavradio 152. (250 b, 461.

— — — Teixeira, Senhor dos Passos 120, Nuncio 40. (560.

— — —, N. S. Pedro 2. (689.

— — — de Azevedo, Direita 94 e 104. (486.

— — — da Trindade (Padre), Becco de Bragança 49. (73, 76, 320, 329 a.

José Maria de Vasconcellos, Aurora 23 F. (547.

José Maria Velloso, l. do Capim 8 D e 12. (575.

— — Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista. (209.

— — Vellio de Brito, na Relação. (87, 105, 144 a.

— — — da Silva, (Medico), Princeza 78 (Caj.) (277, 464.

— — Visiter, Conde d'Eu 3. (706.

— — Marianni, Lavradio 53 E. (86.

— — Mariano Campos (Capitão), Direita 123.

— — — Junior, Direita 123.

— — — da Costa Baracho, Campo-Grande. (115.

— — — Velho, S. José 8. (298, 461.

— — — Pereira do Nascimento, Paquetá. (152.

— — — da Silva, Alfandega 443. (464.

— — — Marinho Teixeira Bastos, pr. da Constituição 23. (517.

— — — da Motta, S. Pedro 47. (344 a.

— — — Marques de Abreu, Hospicio 27.

— — — de Carvalho, S. José 85. (483, 525, 552, 560.

— — — Floreão, Praça de D. Pedro I 45. (129, 278.

— — — Galvão Ferreira, m. de Santos Rodrigues e S. Januario 46.

— — — de Gouvêa (Dr.), Ajuda 445. (464.

— — — Guimarães (1º tenente), Saude 102. (208.

— — — Morine, Hospicio 72. (543, 616, 631 a, 654,

656, 677.

— — — Moreira, r. Direita 65.

— — — de Paiva, Principe 107. (684.

— — — Rodrigues da Silva, S. Pedro 153. (Na Europa). (605.

— — — de Sá, praça do Duque de Caxias 2. (446, 461.

— — — da Silva, S. José 67. (653.

— — — Martini, r. do Riachuelo 24, loja, (49, 293.

— — — Martiniano de Alencar, Rezende 24. (447.

— — — Cavalcanti de Albuquerque, Rosario 44. (447.

— — — da Veiga Nobre, r. Imperial, E.-Novo. (488.

— — — Martins de Amorim, Bemica 33 A. (575.

— — — de Andrade, Rosario 7. (486, 487, 495.

— — — —, Cattete 81, 83 e 85. (575.

— — — de Campos, Guarda-Velha 40 A. (508, 510, 588.

— — — de Carvalho Guimarães. (383.

— — — da Costa Moreira, Ourives 82. (648.

— — — da Cruz Jobim, S. Pedro 70. (8, 39, 47, 65,

308, 464.

— — — Ferreira, Ilha da Caqueirada. (69.

— — — Luiz, Gonçalves Dias 44. (575.

— — — Macedo e Silva, Saude 242. (517.

— — — Marques, S. José 102. (579.

— — — de Moraes, Hospicio 245. (106, 109.

— — — Junior, S. Francisco Xavier 33 A. (176.

— — — da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita 22. (232 a.

— — — das Neves, Conde 107. (80.

— — — de Oliveira, Carmo 22. (406.

— — — Pereira & C., r. do Senador Eusebio 46,

Andradas 89. (504, 668, 671.

— — — d'Alencastre, r. dos Felizes 5. (260.

— — — da Piedade, Uruguayana 41 A. 579.

— — — Ramos Chaves, praia do Sacco 99. (597.

— — — Ribeiro, Quitanda 179. (527.

José Martins Rodrigues, Sabão 134. (706.

- José Martins de Santa Rosa, r. do Andarahy. (49, 293, 470.
- da Silva, Bella de S. João 20. (S. Christovão 415, 228 a.
- Tavares, Pescadores 90. (605.
- Teixeira da Costa, America 158. (517.
- Torres, Ucharia do Paço. (45, 346.
- Vianna, America 57. (40.
- Mathias Ferreira, igreja de S. José. (334.
- Mattoso de Andrade Camara, S. Pedro 3, Nicl. (87, 224.
- Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Principe dos Cajueiros 3.
- Nunes Garcia, Rio Compr. 24 e S. José 79. (49, 65, 464.
- Maximiano de Mello e Alvim, Misericordia 150. (208.
- Maximo de Almeida, Direita 66.
- Mello Arguellos, Carioca 74. (712.
- de Mello & C., r. do General Pedra 76 B. (517.
- Fayão, Alcantara 19. (200.
- Mendes de Araujo, Alfandega 73.
- de Castro, largo do Paço 10. (504.
- da Costa, Carioca 136. (444, 483, 335 a, 649.
- d'Oliveira, Senador Eusebio 134. (517.
- de Paiva, Rio-Comprido, palacio do Ex^{mo} Bispo. (424, 433.
- Pereira, Visconde de Inhauma 42. (485.
- de Menezes Chaves, S. Pedro. (317.
- Mesquita Bastos, Alfandega 2. (517.
- Miguel Ferreira, Ourives 173. (704.
- da Fonseca, S. José. (317, 364.
- Garcia, Providencia 22. (709.
- Ribeiro, becco da Boa Morle. (237.
- Militão da Rocha, America 63. (464.
- de Miranda Brito, Assembléa 69. (162.
- Hoteiro, Alfandega 109. (605.
- da Silva Reis, S. Carlos 28. (245.
- Monteiro de Carvalho, Arcos 30. (517.
- Peixoto, Dous de Dezembro 4. (176.
- Moraes Teixeira, Ourives 159. (704.
- Moreira da Costa Lima, S. Joaquim 112. (203, 209.
- da Cunha Rego, S. Clemente 133. (683.
- Dias Braga, S. Pedro 116. (736.
- da Fonseca Souza, Assembléa 107. (421, 706.
- Lemos, Alfandega 371. (302.
- Martins da Fonseca, Rosario 139 A. (515.
- Monteiro, Ourives 138. (704.
- Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca. (47, 133 a.
- Queiroz & C., Quitanda 105 e Ouvidor 12 A. (177, 722, 728.
- dos Santos Braga, Hospicio 161. (536, 579.
- da Silva, Livramento 23 e Duque de Saxe 92. (446.
- & C., Sabão 118.
- Menezes, Ros. 84 e Alf. 375 sob. (451.
- Velludo, Ourives 224. (566.
- da Motta Bastos & C., Rezende 40 F. (517.
- José da Motta Passos, S. José 31. (606.
- José de Moura Carvalho, Lagoa da Rodrigo de Freitas. (204.
- Moutinho dos Reis, Constituição 64. (465, 585, 680.
- dos Reis Filho, Espirito-Santo 12. (309.
- Narciso da Cunha Junior, r. do Riachuelo 38 A. (517.
- Duarte, Alf. 144. (618, 700.
- Gil da Silveira, Theatro 27. (600.
- Gonçalves, Alfandega 133. (184.
- — (neg.), Senador Vergueiro 4. (517.
- Mello, Invalidos 61 A. (560.
- da Silva, Marrecas 25. (517.
- Porto, Quitanda 6. (537.
- do Nasc. Garcia de Mendça, B. Viagem. (214.
- Navarro de Andrade, Catumby 23.
- Neves Pinto, Quitanda 176. (486, 487, 489, 550, 621.
- Nicoláo Ferreira, Quitanda 112. (579.
- Teixeira de Souza, Rosario 144. (75.
- Nogueira Marinho, pr. Municipal B. (517.
- Norris, Direita 24. (177.
- Norberto de Almeida Santos, Ourives 146. (704, 720.
- Nunes Pinto, Prainha 27 e Uruguayana 1. (560.
- de Souza Peixoto, Laranjeiras 2 C. (517.
- Teixeira, Quitanda 179 e lad. da Gloria 2 A. (334, 486, 500.
- Octaviano Marcondes Lobato, Municipal 10.
- Odena, Ouvidor 68.
- de Oliveira, Andarahy 18. (693.
- —, S. Carlos 32, m. St^o Rodrigues. (200.
- Barboza, Senhor dos Passos 202. (339.
- Coutinho, Th. Ottoni 142 e Flores. (704.
- Guedes, Principe 18 A, Caj. (677.
- Martins, S. Diogo 122. (517.
- Rosa, Livramento 147. (150.
- Santos, r. da Uruguayana 160. (517.
- Olympio Soares Ribeiro (Dr.), Ourives 225. (65.
- Ozias de Oliv^a Carmo, Pescadores 2 (149, 485.
- Pacheco Ferreira, S. Bento 26.
- de Mello, b. de Bragança 3. (722.
- Ribeiro Peixoto, Rosario 133.
- da Rocha, S. Bento 26.
- Paim Pamplona, Gambôa 103. (709, 710.
- de Paiva Brito, p. do Sacco 253 B e 257. (517.
- Pamplona de Menezes, t. do Bom Jard. 12.
- Passos Ferreira & C., Candelaria 40 A. (517.
- Patricio de Castro Pereira, Conde 44 e Pescadores 18. (451.
- Pires, Bom-Jardim 43. (269.
- de Paula Freitas, Arcos 29. (141.
- Paulino d'Almeida Albuquerque (Solicitador), largo do Castello e Rosario 66. (123.
- Paulo de Faria, Rezende 65. (220.
- Pereira Souza, Praça da Gloria 1. (261.
- Pedro de Azevedo Peçanha, Cattete 257.
- Camara, Pedreira da Gloria. (85.
- Dias de Carvalho, Cattete 70. (39, 267, 444.
- José Pedro de Figueiredo Carvalho, S. Pedro 46. (447.

- José Pedro Laveiras, Hospício Pedro II 86. (517.
 — — Martin, Rosario 80. (177.
 — — Montelero, Rosario 40. (486, 487, 492.
 — — do Rego Junior, Sacramento 42. (147.
 — — Rodrigues Vallados Garroxo, S. Luiz
 Durão 125, S. Christovão. (387.
 — — dos Santos, na Armação. (199.
 — — da Silva Camacho, Saude 48. (433, 473.
 — — — Rosa, Engenho Novo. (162.
 — — Simões, Cattete 239 e S. Clem. 38. (597.
 — — Junior, S. Clemente 15. (463, 597.
 — — de Souza Meirelles, Alfandega 1 e praia
 do Botafogo 84. (93.
 — — Teixeira, I. Conceição pela r. N. do Prin-
 cipe. (238.
 — — Vaz, Ourives 16 C. (704.
 — — Xavier Pinheiro, Senador Vergueiro 2. (260,
 468.
 — — Peixoto Braga, Imperatriz 107. (344 a, 347,
 368 d, 446, 486, 495, 514, 515.
 — — de Faria Azevedo, Direita 71 e Hospi-
 cío 38 B. (370, 446.
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 195 A. (517.
 — — da Penna Gonçalves & C., Rosario 22 A e Ou-
 vidor 19. (536, 537.
 — — Pereira d'Almeida, Flamengo 56. (317.
 — — Andrade, S. Pedro 316. (189.
 — — Barboza, tr. da Barreira. (269, 487.
 — — de Barros, S. Luiz Gonzaga 94. (575.
 — — Cabral, Cattete 54. (606.
 — — de Campos Braga, pr. Vermelha. (133.
 — — do Cano, Ypiranga 15. (517.
 — — Cardoso, S. Pedro 215. (575.
 — — — Sobrinho, S. Pedro 137. (527, 575.
 — — da Costa Magalhães, Ajuda 19. (495.
 — — — & C., Ajuda 33. (515.
 — — — Santos, tr. da Pedreira 4 e Pescadores 2.
 (368 d, 485.
 — — Dias, Prainha 29. (517.
 — — Eufrazio da Silva, Princeza Imp. 1. (517.
 — — de Faro, S. Bento 32. (485.
 — — da Fonseca, r. Sete de Setembro 213. (517.
 — — da Fonseca Junior, Arsenal de Mar. (200.
 — — Fraga, Imperatriz 104. (722.
 — — Guimarães, Th. Ottoni 20. (65, 308, 461.
 — — — Sobrinho, Pescadores 42.
 — — Leilão Junior, Costa. 63 (292 a, 364.
 — — Liberato, Th. Ottoni 82 e Alf. 50, 2º and.
 (446, 485.
 — — Lopes da Silva, Aqueducto 35 B. (141, 183.
 — — da Nova Guimarães, Pescad. 1. (517.
 — — de Oliveira, tr. do Bom Jardim 3. (262.
 — — —, tr. de Santa Rita 18. (204.
 — — e Silva, S. Pedro 1. (197.
 — — Pacheco, Direita 45.
 — — Peixoto, S. Luiz 1. (19, 129, 461.
 — — Pinho Castilho, Quitanda 167. (727.
 — — Ramos, S. Leopoldo 1 F. (517.
 — — Rego, Lavradio 118 e Theophilo Ottoni 32.
 (8, 51, 52, 53, 65, 267, 363, 446, 461, 462.
 — — — Junior, Lavradio 118. (262, 288, 462.
 — — Ribeiro Guimarães, Th. Ottoni 32. (335.
 — — — Sobrinho, S. Pedro 10. (485, 487.
 José Pereira da Rocha Paranhos, Benedictinos 2.
 (308, 363, 446, 485.
 José Pereira da Rocha Junior, Benedictinos 2.
 (485.
 — — Rodrigues, Uruguayana 150. (722.
 — — da Rosa, I. do Capim 8 C. (575.
 — — de Sá, Conde d'Eu 21 e 43. (200, 260, 325,
 363.
 — — de Sampaio. (332.
 — — dos Santos, N. S. Diogo. (269.
 — — da Silva Constantino, S. Pedro 81.
 — — — Porto, S. João 17, Nicli. (381.
 — — Simões Guimarães, Catumbi Grande 26. (517.
 — — de Siqueira, Hospício 250. (537.
 — — Soares, Benedictinos 14 e Rezende 24 A.
 (303, 484, 486.
 — — Tavares,, (Commend.), Silva Manoel 30 B.
 — — Petit, Ourives 37. (693, 694.
 — — Pinheiro Teixeira, Senador Euzébio 60. (517.
 — — Pinto de Almeida, Conde d'Eu 184. (706.
 — — Alves, Carioca 144. (649.
 — — do Amaral, Ouvidor 71. (579.
 — — de Araujo, N. S. Pedro 86 e 95. (517.
 — — Bessa, Alfandega 63. (486.
 — — de Carvalho Bastos & C., Prainha 12. (536,
 537.
 — — de Castro, Flores 18 L. (427.
 — — da Costa, Candelaria 8. (486, 487, 545, 554.
 — — — Junior, Ourives 185. (704.
 — — Ferreira, Senhor dos Passos 14. (605.
 — — — de Rezende & C., pr. Form 233. (517.
 — — da Luz, Pescadores 42. (Na Esq.). (208.
 — — Machado, S. Carlos 12. (271.
 — — — Guimarães, Sabão 125 e Bom-Jardim 12.
 (566.
 — — de Magalhães, c. d'Acclamação 99. (368 a.
 — — Mourão Bastos, Sabão 1. (486, 487.
 — — Nunes Valente, Nuncio 22. (98, 360, 605.
 — — d'Oliveira, Quil. 22 e 25. (334, 486, 536.
 — — Ramos, S. Pedro 248. (600.
 — — dos Reis, S. Bento 1.
 — — da Rocha, Conde 23. (638.
 — — de Sá, Andarahy 24. (357, 461.
 — — de Sampaio, Quinta da Boa-Vista. (20, 22.
 — — —, Ajuda 35.
 — — Serqueira, Conde d'Eu 43. (260.
 — — da Silva Leal, S. Francisco Xavier 3. (59 a.
 — — Soares, Sabão 58. (593, 724.
 — — Vieira, Ouvidor 48. 577.
 — — Pitta Maciel, Bambina 6, Botafogo. (454.
 — — Polycarpo da Silva, Mangueiras 50. (579.
 — — Porfírio de Siqueira Pinientel, pr. dos Mineiros
 11. (150.
 — — Procopio Pereira Fontes, Lapa 80. (180.
 — — Prodoximo da Costa Brum, Fortaleza de S.
 João. (227 b, 254, 257.
 — — da Purificação Franco, M. de S. Bento. (310.
 — — Queiroz de Freitas Guimarães, S. Jorge 81,
 Barb. 6 e S. José 89. (298, 319, 347, 495, 517.
 — — Rabello, Arces 33. (298, 347, 480.
 — — R. de Calazans Andrade, Berquó 4. (Em Va-
 lença). (461.
 — — de Carvalho, America 30.
 — — Ramalho Pereira da Sª, Formosa 175. (261.
 — — Cordeiro, S. Pedro 92. (463.
 José Raphael de Azevedo Junior, Sabão 15.
 (485.

- José Raymundo da Cunha, Sabão 43. (75, 325, 329 a, 303.
- — de Miranda Machado, Engenho-Velho 102. (430, 278.
- Rebouças & C., Saude 60. (517.
- dos Reis Carvalho, Ourives 2. (49, 712.
- Ribeiro, Nova do Sabão 28. (700.
- — de Carvalho, Conceição 85. (425, 452.
- — da Cunha Freire, Ourives 27. (704.
- — do Espírito-Santo, Sete Setembro 5 A. (302.
- — Fernandes Couto, Rosario 4 B. (560.
- — Franco, Ajuda 107. (269.
- — de Freitas, Saude 64. (485.
- — Gasparinho, Alf. 24. (484, 486, 487, 492.
- — Gonçalves, Formosa 103. (247, 321 a.
- — Machado, Rosario 137. (545.
- — de Meirelles, Candelaria 51. (392.
- — Pereira de Castro, Duque de Saxe 3. (447.
- — Sarmiento, Saude 44. (475, 475 b, 574.
- — — Junior, Saude 44. (43, 307 a.
- — de Serqueira, Conde 54. (545.
- — da Silva Leão, Sabão 36. (452.
- — de Souza Fontes, Principe dos Cajueiros 26. (47, 63, 64, 65, 224 a, 250, 250 a, 317, 322, 464.
- — Vira da Costa, Correio.
- Ricardo de Andrade, Rezende 10 D. (264.
- — Moreira Barros, Direita 98.
- — Muniz, S. Diogo 57. (266.
- Roberto de Almeida, Hospicio 276 A. (467.
- da Rocha Ferraz, Conde d'Eu 95. (669.
- — Soares Coelho, Cattete 138. (649.
- — e Souza, Direita 43. (388, 487.
- — Torres & Irmão, Princeza 33. (689.
- — Vianna, Alfandega 270. (330, 720.
- — Wanderley, campo d'Acclamação 25.
- Rodrigues d'Almeida Carvalho, S. José. (105, 437.
- — — Mello, r. S. Luiz Durão 417. (706.
- — de Azevedo Machado, S. Pedro 4.
- — — Pinheiro, pr. Onze de Junho 10. (365, 423, 427, 433.
- — — Junior, pr. Onze de Junho 10. (266, 427.
- — Braga, Hospicio 80. (536, 537.
- — de Carvatho, S. Jorge 12.
- — da Costa, Conde 16 e Alfandega 2. (505, 527.
- — da Cruz, Principe 10, Caj. (517.
- — de Faria Junior, Misericordia 56. (677.
- — Ferreira, Rosario 49. (9.
- — Rios, Sabão do Mangue 29.
- — Freire Cardoso, Engenho-Velho 90 C. (209.
- — Gonçalves, S. Lourenço 64 A. (517.
- — Machado, Guarda-Velha 2 e Direita 163. (380, 384, 508, 510.
- — de Mattos, l. do Capim 8. (464.
- — Pereira, Uruguayana 150. (722.
- — Pinheiro, Hospicio 138. (537.
- — Prego, Princeza 75, Caj. (201.
- — dos Santos, r. de Pedro II. (441.
- — —, (Tenente.) S. José 59. (209.
- — da Silva, N. de S. Pedro 41 A. (605.
- — —, Theophilo Ottoni 109. (729.
- José Rodrigues Soares, Alfandega 304. (517.
- José Romaguera, Sabão 45. (480.
- Romão Muniz Freire, Rezende 48. (476, 328 a.
- — — Paes, Silva Manoel 33. (446, 480.
- — da Rosa André, Real Grandeza 9.
- — Pereira da Silva, cães Pharoux 3. (527.
- — Rufino de Azevedo, praça Constituição 48.
- — de Noronha, Catumbi 18 B. (250 a, 461.
- — Rodrigues de Vasconcellos, Conde d'Eu 197. (223.
- — Soares de Almeida, Rezende 41. (271, 464.
- — de Sá Bezerra, pr. da Constit. 33. (475, 477.
- — Carvalho, Nova do Ouvidor 48. (447.
- — de Saldanha da Gama, N. do Imper. 48. (2.
- — — Filho, N. do Imperador 48 e Santa Cruz. (5, 63, 226, 267.
- Sangle, Rosario 24 A. (495.
- Santa Maria Amaral, Collegio de Pedro II e S. Francisco Xavier 3. (56, 59 a.
- dos Santos, (sapateiro), Miseric. 1 A. (722.
- —, Sabão 201. (700.
- —, (negociante), l. Capim 10. (545.
- — Carvo, Dir. 90 e Visc. de Inhamá 97. (517.
- — Castro, Direita 87. (344 a, 486, 538.
- — Colonia, Riachuelo 130. (450, 475.
- — Dias, America 65. (237.
- — França, Boa-Viagem. (243.
- — e Oliveira, S. Carlos 34, Nietheroy. (255.
- — Pereira, Misericordia 5. (579.
- — Ribeiro, Alfandega 236. (522.
- — Silva, Conde d'Eu 172 e Prainha 163. (517.
- — Silveira, Riachuelo 278 A. (441, 269.
- — Tavares, Rosario 124. (687.
- — Vasconcellos, Cattete 205. (536.
- Saroldi, praça da Constituição 74. (648.
- Sebastião de Oliv. Horta, Imp. Quinta. (263.
- — da Rosa, Alfandega 167, sobr.
- — da Silveira, Prainha 44. (522.
- — de Souza, S. Diogo 48 A. (175 a.
- Severiano da Rocha, Mangueiras 57. (458.
- Severino Giesteira, Campo-Grande. (448.
- Severino Moreira Rios, St. Thereza 46. (574.
- da Silva, pr. Municipal A. (728.
- —, Marquez de Abrantes 28. (638.
- — — Alves, Senador Euzebio 46. (517.
- — Bastos, Uruguayana 97. (545.
- — Campos, Catumbi 32. (446.
- — Carvalho, Providencia A. (709.
- — Costa, Rosario 94 e Larang. 16 D. (447, 738.
- — Dutra, Alfandega 170. (722.
- — Elbena & C., Sabão 3 A. (325, 497, 517.
- — Ferreira, Cattete 29. (517.
- — Florim de Fera, Attêrrado 56 B. (605, 643.
- — Fluminense, N. de S. Diogo 116 A. (135 a.
- — Goulart, Prainha 135. (517.
- — Gomes & C., Theophilo Ottoni 106. (735.
- — Guedes & C., Imperatriz 117 e Ourives 197. (517.
- — Guimarães, Santo Amaro 44.
- — Lemos, Conde 24. (442.
- — Lima Caminha, becco da Carioca 4. (304.
- — Lisboa, Ajuda 79. (59, 464.
- — Lopes, Saude 452 e 454. (725.
- — — Pereira, Assembléa 47. (536.
- José da Silva Machado, praça Municipal 4 C. (517, 602.

- José da Silva Mafra, Direita 54 e Princesa 87 (Caj.)
(3, 39, 254.
- Marques, Jogo da Bola 71 A. (200, 365.
 - Motta, Prainha 30. (98, 605.
 - Mourão, S. Clemente 443.
 - Ramalho, S. Diogo 41. (681.
 - Ribeiro, Sete Setembro 123. (263.
 - Santiago, I. do Machado 4 B. (579.
 - e Souza, Rosario 412. (317, 446, 486, 487.
 - Silveira Junior, Andradas 4. (602.
 - da Silveira Brum Junior, Hospicio 6. (527.
 - Sampaio, S. Christovão 79.
 - Torres (Dr.), S. Pedro 60. (447.
 - — (Solicitador), S. Pedro 69. (451.
 - Silverio de Araujo, Barbonos 36. (605.
 - Silvestre Leite Pacheco, Detrás dos Quarteis 44. (47.
 - Simões Barreto & Irmão, Conde d'Eu 52 D. (575.
 - da Fonseca, praia de S. Christovão 65.
 - Maia, Rosario 24 A. (486, 537.
 - Retolla, Bemfica 7, e S. Luiz Gonzaga 206 A. (446, 517.
 - Soares Abrantes, Saude 84. (718, 734.
 - de Amorim, Th. Ottoni 43 B. (332, 486, 487.
 - de Oliveira, Invalidos 60 A. (597.
 - de Pinho, Casa da Correção. (449.
 - Pinto, Formosa 422. (269.
 - —, Conceição 50. (689.
 - — de Serqueira, Imperatriz 46 A. (476.
 - Porto, Pescadores 34. (579.
 - da Rocha, Lampadosa 44 e 412. (330, 517.
 - da Silva, Direita 88. (447.
 - de Souza Almeida, D. Manoel 7. (537.
 - Araujo Montº, lad. de João Hom. 53. (175.
 - Barboza, Sete de Setembro 1 A e Carmo 44. (515, 722.
 - Borges Accioli, Conde d'Eu 424. (75.
 - Corrêa, Alfandega 445. (209.
 - Ferreira Gaspar, r. Providencia 48. (517.
 - Leite Ribeiro & C., Guarda-Velha 24. (380, 384, 508, 510.
 - Lima, Sabão 497. (517.
 - Lobo, Alfandega 208. (476.
 - Lopes, pr. S. Christovão 67 H. (517.
 - Lordello, Conceição 35, Nictheroy. (485.
 - Machado, S. Luiz Gonzaga 61 A, e praça d'Harmonia 57. (375, 426, 575.
 - Maia, ladeira do Seminario 31. (302.
 - Marques Carrazedo & C., pr. Mercado 48. (577.
 - Medina & C., Sabão 405. (487, 494.
 - Monteiro, Ouvidor 437 e Saude 427. (262, 479.
 - Pedroso, r. da Carioca 464. (586.
 - Queiroz, Lavradio 9. (722.
 - Ramos, Carioca 90. (720.
 - e Silva, Conde 42. (597.
 - e Silva Braga, Sacramento 4 e 4 A. (533, 486, 527, 602, 649.
 - Velloso, r. do Ouvidor. (495.
 - Vieira, S. Joaquim, esquina da r. das Palmeiras. (450.
 - T. dos Santos Pereira, S. José 43 A. (638.
 - Je Tavano, Direita 44, e S. Lourenço 27 A. (461.
- José Tavnres Bastos, Municipal 45. (87.
- — Coelho, S. Pedro 58. (486.
 - — Ferrelinha, S. Pedro 442. (638, 650.
 - — Medeiros, D. Manoel 47. (522.
 - — da Silva Castro, Costa 29. (428.
 - de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, lad. do Faria 2 A. (499.
 - Teixeira, Rezende 40 C. (547.
 - — de Abreu e Silveira, lad. de João Homem 61. (452.
 - — de Almeida, N. de S. Pedro 7. (613.
 - — Bastos, Hospicio 443. (517.
 - — Cardoso, Paço da cidade. (45.
 - — — & C., D. Luiza 2. (517.
 - — de Carvalho & C., Conde d'Eu 442. (681.
 - — da Cunha, Conde d'Eu 442. (681.
 - — da Cunha Carneiro, Quitanda 48. (316.
 - — da Fonseca Bastos, Sabão 46 e travessa do Maia 4. (486, 517.
 - — Machado, Uruguayana 46. (602, 622.
 - — de Magalhães, Th. Ottoni 441. (687.
 - — Leite, Alfandega 404 e pr. do Flamengo 400. (485.
 - — Mendes, Ajuda 408. (517.
 - — de Mesquita Bastos, r. do Mercado 1 e I. do Paço 4. (547.
 - — de Miranda Guimæs, Estac. de Sá 3 A. (517.
 - — de Montebello & C., pr. do Mercado 17. (577.
 - — de Moraes, Rio-Comprido 6. (547.
 - — Narciso, Mangueiras 66 e Passeio 34. (517.
 - — Peixoto Guimarães, Sabão 403. (319, 368 d, 684.
 - — Pimentá & Irmão, Praia 2, Ilha das Cobras. (517.
 - — da Silva, largo da Batalha 3. (517.
 - — — Bastos, Livramento 444. (547.
 - — de Souza Vasces, N. do Ouv. 4. (332, 543.
 - Telles de Moraes Barboza, Ourives 484.
 - Tertuliano Monteiro de Mendonça, Carvalho de Sá 4. (264.
 - Theodoro Bemvindo Ferreira, Flores 56. (222.
 - — de Brito, Quitanda 41. (454.
 - — Burlamaque, Inga. (57.
 - — Nogueira, S. Pedro 45. (344 a.
 - — da Silva Azambuja, r. da Real Grandeza 3, e Quartel de Barbonos. (58, 435, 308, 464.
 - Thomaz de Almeida, Pescadores 76. (547.
 - — de Aquino, Candelaria 7, e Carioca 75. (254, 447, 451, 452.
 - — — Junior, Direita 63 e Rio Comprido 40. (70, 452, 454, 480.
 - — de Cantuaria, S. Pedro 444. (328 b, 331, 485, 646.
 - — da Costa Guimarães, Ouvidor 102. (469.
 - — Figueiredo Junior, Direita 43.
 - — Henriques, Fort. da Lage. (254.
 - — de Lima (Dr.), Estrella 24. (47, 254, 323, 464.
 - — Nabuco de Araujo, Bella da Princesa do Cattete 1; escript. Quit. 58. (38, 39, 447.
 - — de Oliveira Barboza, Marrecas 6. (55, 254, 263 a.
 - — Ribeiro, S. Pedro 54.
 - José Thomaz Ribeiro Póveas, Conde d'Eu, 462. (706.

- José Thomaz Sabino, no Hospício de Pedro II. (200.)
- da Silva, S. Luiz Gonzaga 60 A. (517.
 - — — Quintanilha, Paqueta. (265.
 - Tibúrcio Pereira de Magalhães, Conde 59.
 - Timotheo da Costa, Formosa 123. (151, 260.
 - — de Souza, Quitanda 116. (537.
 - — Tinoco Braga de Almeida, r. do General Andrade Neves 25, Nictheroy. (199.
 - Tito Nabuco d'Araujo, Direita 13, Hospício 4, 2º andar e Lavradio 101. (5, 103a, 368, 447.
 - Torquato de Faria, Senado 57. (269, 481.
 - Urbano de Carvº, largo de Catumby 5. (150.
 - Vargas de Andrade. (121.
 - Vaz da Costa, S. Pedro 195. (681.
 - — d'Oliveira, Hospício 42. (517.
 - Velloso de Almeida Campos, Direita 137.
 - — Tavares, pr. do Botafogo 6 B. (184.
 - Venancio Cantalice, S. Lourenço 14. (220, 259.
 - Venerando da Graça, Capella Imperial. (69.
 - Ventura Bóscoli, r. Fluminense 4, Paula Mattos. (59, 152.
 - — Longares, Carioca 132. (689.
 - — Teixeira de Carvalho, Santa Casa. (308.
 - — — Pinto, Igreja de N. Senhora de Copacabana. (82.
 - Verissimo d'Albuquerque Couto, Benedictinos 14. (483.
 - Viallis, Th. Ottoni 6, 1º andar. (487.
 - Vianna Serrão, trav. da Saudade 7. (127.
 - Vicente de Azeredo Coutinho, Rezende 42 A. (277, 447.
 - — Cordeiro, S. Pedro 33 e Sabão 27. (66, 329, 322, 525, 735.
 - — Estrella, Saude 219. (649.
 - — Fernandes Guimarães, Pescad. 36.
 - — Gomes Flores, Hospício 52.
 - — Guedes Machado, Rosario 1 A e 2. (560.
 - — Guimarães, Hospício 216. (605.
 - — Jorge, Rezende 34 C. (43, 58, 368 b.
 - — de Souza, Ouvidor 75. (704.
 - — Tourinho, Sabão 3, 2º and. (477, 485, 487.
 - da Victoria Soares de Andréa, Larangeiras 2 C. (244.
 - Victorino d'Almeida, Formosa 104. (149, 165, 277.
 - — de Carvalho Magalhães, S. Pedro 173.
 - Vieira d'Azeredo Coutinho, Espirito-Santo 15. (147.
 - — Carneiro, Principe 148, Caj. (517.
 - — de Castro, Quitanda 77.
 - — da Costa e Silva, Rosario 24 B. (560.
 - — Fazenda, Cotovello 8. (288.
 - — Gomes, Lapa 35. (517.
 - — Guimarães, Cattete 3. (517.
 - — de Jesus, Carioca 122. (704.
 - — Pereira, Murundú, S. Christ. (232 a.
 - Vieitas da Costa & C., Alfandega 31. (177, 525, 543, 735.
 - de Villa-Flor, Quitanda 116, 2º andar.
 - Villaverde, Quitanda 91. (597.
 - Virgilio Ramos de Azevedo, Pão-ferro 8, S. Christovão. (150, 162, 675 a, 677.
- José Viriato de Freitas, Lavradio 53. (131, 152, 393, 446.
- José Viriato de Freitas Junior (Dr.), Rosario 40. (447.
- Virissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos 14. (487.
 - Wenceslão da Sª Lisboa, Luiz de Vasconcellos 5. (175.
 - Xavier Coelho, Senador Euzébio B. (575.
 - — Esteves, Theatro 13. (597.
 - — Ferreira, Sete de Setembro 22, sobr., esq. da Quitanda. (12, 308, 446, 451.
 - — da Silva Capanema, Rosario 103. (447.
 - Zeferino de Menezes Brum, Mosteiro de S. Bento. (302, 308, 317, 461.
 - Zunino, Hospício 95. (648.
- Joseph Van Wall, Sete de Setembro 31.
- Josephina Rosa dos Santos Louzada, Cattete 148. (560.
- Josephina (M^{me}), Ourives, 14. (647, 702.
- de Araujo, Ouvidor 131. (702,
 - da Fonseca Costa, paço da Boa-Vista. (1.
- Josephine Clément, Carioca 81. (702.
- Josino do Nascimento Ferreira, Secretaria da Justiça.
- — Sª, Rosario 47 e Riachuelo 156. (447.
 - — Filho, Rosario 47. (447.
- Josué Senador Corrêa de Mello, Benedictinos 26. (485.
- Jovin (C.), Ourives 39. (704.
- Jousselandière (Segismundo Vigneron), Alfandega 34. (447, 486.
- Juan Damiani, trav. da Barreira 1. (602.
- Francisco Velarde, S. Amaro 5 A. (156.
 - Olivella, praia da Gambôa 89. (661.
- Jules Blesson, r. da Guarda Velha. (591.
- Lacroix, pr. da Constituição 50. (704, 720.
- Julia Augusta Pitta, Prainha 157. (445.
- Christina Teixeira, (Costureira-Modista franceza) S. José 32, solão.
 - Giraud (M^{me}), tr. Barreira 2 B. (702.
- Julião Baptista de Souza Cabral, Mangueiras 4. (183.
- Carlos Magno d'Usmar, c. d'Acclamação 97 D. (446, 674.
 - Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 36. (85.
 - José de Castilho, Proposito 18. (308.
- Julio Affonso Silva Guimarães, N. do Imperador 1 H. 187.
- Agostinho Vieira, Passeio 42. (85.
 - Augusto Pereira da Cunha, S. Thereza 7 (m. Nhéco.) (191.
 - — Serpa, travessa das Flores 22, S. Christovão. (327 a.
 - Bancalari, Sabão 107.
 - Barboza de Vasconcellos, Passagem 59.
 - Borges Diniz, Sete de Setembro 245. (463.
 - Boulte, Ouvidor 90 A.
 - Bourbon, S. Pedro 46. (677.
 - Caetano Martins, Santa Luzia 28.
 - Cesar Augusto do Carmo, praço de D. Pedro I. (327 a.
 - — Barroso Braga, pr. do Castello 9. (204.
 - — & C., Ourives 6. (545.
 - — de Miranda Monteiro de Barros, l. de Santa Rita 215. (485.
- Julio Cesar da Motta, Ourives 34. (704.

- Julio Cesar de Noronha, Flores 55. (208.
 — — Pereira de Figueiredo, Imperador 14 E (45.
 — — Rossi, Arcos 41.
 — — dos Santos, S. Clemente 92. (413.
 — — da Silva Barbosa, S. Pedro 46.
 — Claudio Chaigneau, Ouvidor 59. (621.
 — Constancio Villeneuve, Ouvidor 65. (Na Eu-
 ropa). (733, 738.
 — da Cunha & Suzano, Ajuda 83. (605.
 — Francisco da Silva Oliveira, Alfandega 464 e
 246 B. (522, 722.
 — Jaoul & C., Uruguayana 86. (602.
 — José de Souza, Invalidos 48. (597.
 — Laville, Ouvidor 465. (527.
 — Le Chevreil, Acad. das Bellas-Artes. 469.
 — Perrot, Ourives 63. (511, 549 a.
 — Petit, Direita 103 e Dique 25. (480.
 — Pinto de Castro & C., praia do Sacco 477.
 (486, 668.
 — Poppe, Sacramento 44. (304.
 — Quevedo, Santo Amaro 5 A. (156.
 — Ribro de Oliveira guarda d'Alfandega. (175 c.
 — Ruffier, Assembléa 56. (433, 471.
 — da Silveira Lobo, lad. do Seminario 46. (475.
 — Soares Aranha, Pescadores 84. (486, 487.
 — Wenger, ladeira do Castello. (465.
 Julius A. A. Saint-Pierre, Petropolis. (456.
 — Hartw'g. (348.
 Justino Hollengier de Souza, Regente 40. (466.
 Justiniano B. Madureira, Carioca 77. (307 a.
 — José Rodrigues, Arcos 7.
 — — de Barros, Ouvidor 62, (712.
 — Luiz d'Araujo, fort. da Praia de Fôra. (254.
 — da Silva, Sete de Setembro 81. (722.
 — Wenceslão de Mello Cunha, Vianna 3. (S.
 Christovão.) 203.
 Justino de Faria Pixoto & C., S. Pedro 332 A.
 (642.
 — de Figueiredo Novaes, Flores 48 Z. (67, 163.
 — José de Miranda, Th. Ottoni 431.
 — José de Moraes, Lapa 23. (132.
 — Pereira da Silva, Th. Ottoni 431. (560.
 Justo Pinto da S^a Valle, S. Pedro 62. (147.
 — & Schloenbach, S. Pedro 82. (485.
 Juvenal de Assis Pinheiro, Uruguayana 142.
 (560.
 — José d'Oliveira Braga, campo d'Acclamação
 97. (269.
 — de Souza Dias Moura, S. Fio 95. (269.
 Juvencio Barboza Nogueira, Asylo de Invalidos.
 (256.
 — da Rocha Maciel, Mangueiras 57.
 — Teixeira de Souza, p. d. s Palmeiras 43. (429.
 Kallembach, Magnificencia 22, S. Doming. (84.
 Kallembach & Lans, Ouvidor 406. (536, 545,
 552, 644.
 Keller (engenheiro), Ouvidor 33.
 Kellnes (H.), Alfandega 61. (300, 486.
 Kerstein & Rieck, Sabão 73. (486, 487.
 Kerstein & C., Sabão 73. (487.
 Kieffer (F. A.). (442 a.
 Kieffer (M. A.), Rezende 48.
 Kinnell (G. M.), Quitanda 443.
 Kirckhofer, S. Pedro 34.
 Klaes & Irmão, Quitanda 145. (478, 542.
 Klier (A. J.), Hospicio 85. (542.
 Klingelhoefer & C., Alfandega 38. (486, 487.
 Koch, Leverd & C., Alfandega 65. (486, 487,
 500.
 Kügel & Schwestka, Ourives 27.
 Koszma & Silva Bruhns, Praia 38. (487.
 Kramousky, Ourives 67. (702.
 Kutter (F.), Sete de Setembro 23. (579.
 Labbée, Alcazar. (306.
 Labbée Guillaton, Marquez de Abrantes 42.
 Laborinha, Estacio de Sá 32. (547.
 Lacaille (Dr.), Hospicio 130. (461.
 Lackmann & C., S. Pedro 77. (487.
 Lacour (P.), Ourives 153 e Riachuelo 118. (461.
 Lacorte, Sete de Setembro 49.
 Ladislão José dos Reis, fazenda de Santa Cruz.
 (27 d.
 — de Souza Mello Netto, Souto 6. (263 a, 266.
 Ladislao Paridant, Direita 97.
 Laemmert (E. & H.), Ouvidor 68. (521, 540.
 Lafayette Rodrigues Pereira, Quitanda 119 4^o
 and. (447.
 Laforcade, Fresca 13 e 13 A. (60 2.
 Laforceade Irmãos, Carmo 69. (689.
 Lagarde (Vicente), Assembléa 79. (486, 513, 633.
 Lajoux & Filhos, Misericordia 12 e 14. (499,
 575, 706.
 Lakemann & C., S. Pedro 77. (385, 486.
 Lallemand & C., Direita 12. (562.
 Lambert (M^{me} J.), Quitanda 48. (702.
 —, Carioca 38. (596.
 Lambourg (V.) & Bazin, Sete de Setembro 38
 e 95. (730.
 Lameira (M.) & Almeida, Ourives 96. (704.
 Lampe, Vianna & C., Alf. 61. (486, 500.
 Lané (H. M.) & C., Direita 45 e Alfandega 64.
 (486, 487.
 Lansac (B.), Rosario 79. (486, 487.
 Lapa & Oliveira, Assembléa 40 A. (483, 545.
 Laplace (Pierre), Rosario 128. (486, 487.
 —, Riachuelo 110. (697.
 Laport (G.) & C., Ourives 90. (630.
 Larue, Alcazar. (306.
 Lartigue e Pourcelly, S. Pedro 75. (487, 545.
 Laudino Garcia do Amaral, Harmon. 41. (175 a.
 Laurecio Augusto de Oliveira Mattos, estação
 telegraphica de Belém. (269.
 Laurent, Hospicio de Pedro II 10 E.
 — Baldraco, S. José 81. (600.
 — & D. Level, Saúde 146. (457.
 Laurentino Herculanio Luiz Ayres, Hospicio 46
 A e Direita 20. (472.
 — Querubino Ferreira Paes, Fort. da Lage. (257.
 Laureys (L.), Sabão 57. (156, 484, 486.
 Lauriano Bapt^a Carneiro de Castro, S. Pedro 81.
 — José Martins Penha, Riachuelo 67 X. (200,
 203.
 — — de Vasconcellos, Direita 73. (93.
 Laurindo de Aragão Hespanha, Mangueiras 53.
 (234.
 — Gomes da Fonseca, r. America. (415.
 — Kar Ribeiro, S. Pedro 69. (638.
 — Mariano de Serpa, Imperial Quinta. (27 a.
 Laurindo Martins, Nova do Principe 18. (461.

- Laurindo Martins Neves, m. de Santos Rodrigues. (254.
- Victor Paulino, r. da Lapa 70. (143, 598.
- Lauzean (H.), Gonçalves Dias 27. (631 a, 634.
- Lavoissière (J.), Alfandega 122. (648.
- Layus, Chevalier & C., Ouv. 44. (486, 536, 549.
- Lazaro José Gonçalves, Andarahy 7. (5, 440, 446, 485.
- Lazary Junior, Barros & C., S. Pedro 33. (517.
- Lazarini, Ourives 57 e Cattete 225. (461.
- Leal & Coelho, Municipal 3. (487.
- & Santos, Sabão 63. (485, 487.
- Leandro Ant^o de Freitas, Alfandega 157. (700.
- Bezerra Monteiro, Candelaria 57. (485.
- Francisco Leal, Nictheroy. (9, 27c.
- Godoy de Va-concellos, Ajuda 46. (733.
- José Penedo d'And^e, lad. do Pinho 6. (141.
- — de Souza, Direita 115.
- Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (211.
- Leão Ernesto Merlin, pr. da Constituição 50. Correio.
- Lebellot (L. J. B.), Ourives 45. (704.
- Lebreton (J. E. N.), Ajuda 28, 1^o and. (478, 666.
- Le Cocq, Oliveira & C., Alfand. 40. (485, 487.
- Lecomte (Viuva) Goër & C., Sabão 65. (486, 487.
- (Charles), Gonçalves Dias 33. (700.
- Legendre (C. H.), Gonçalves Dias 62. (689.
- Léger (Francisco Julio), Ourives 43. (664.
- Legoy & Irmão, praça da Harmonia 64. (719.
- Lehalle (F.), Ouvidor 113. (537, 552, 641, 702.
- Lehéricy (Augusto) & C., Alfandega 34. (486, 487.
- Leisten (C. H.), Ajuda 59. (471.
- Leitão & Moraes, S. Clemente 3 B 3 C. e 8 (537, 560.
- Leite & Alves, Direita 14. (527.
- Bastos & C., Sabão 12. (486, 513, 514, 517.
- & Carrejo, Ouvidor 18. (495, 515.
- & Loudares, Pescadores 46. (486.
- Lemere (M^{me}), Carioca 56. (689.
- Lemgruber (A. W.), S. Pedro 1. (487.
- Lenoble, Assembléa 95. (693.
- Lenoir Filho, Saude 131 e 133. (567, 684, 699.
- Leocadio Joaquim Cordeira, Lavradio 53 A. (454.
- José de Moraes, Cascadura. (152.
- Victorino de Mattos, Russel 10. (486, 487.
- Léon André Deroche, Ouvidor 127.
- Boissard, Quitanda 156. (720.
- Collin, Barbonos 32. (487, 704.
- Chauvet, S. José 35.
- Jehl, Boa-Vista 10, Saude. (531, 552.
- Leiden, Riachuelo 78. (362 a, 386, 642, 672, 677.
- Remaith, Sete Setembro 67. (594.
- Saint-Yves, Assembléa 125. (579.
- Sue Surville, Lavradio 17. (425, 433 c, 471.
- Leonarda Maria Velho da Silva, Cattete 114. (1.
- Leonardo Akerblom, Rosario 52. (156.
- Antonio de Castro, Lapa 62. (687.
- Bernardes de Miranda, Berquó 44. (517.
- Caetano de Araujo, Ouvidor 95. (337c, 357, 381, 416.
- Leonardo Fernandes Pedroso, Trap. Damião e Larangeiras 89. (175 a, 175 b, 574.
- Laurindo Henriques da Costa, Principe 107 A. (Caj.) (327.
- — Filho, Gonçalves Dias 86. (424, 687, 694.
- Joaquim de Almeida, Prata, Ilha das Cobras. (517.
- José da Fonseca Lessa, ladeira da Gloria 15. (245 a, 323.
- Leoncio José Pinto de Magalhães, Pescadores 12 e Senado 77 A. (176.
- José Ribiro, S. Luiz Gonzaga 176. (168.
- Leonel Martiniano de Alencar, trav. do Rosario 7 A. (155.
- Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende 27. (158.
- José Gonçalves, Formosa 149. (243.
- — Nogueira, S. José 58. (467.
- Leonilda dos Anjos Espozel, Quinta da Boa-Vista. (27.
- Leonor Maria Saldanha da Gama, N. de S. Pedro 22.
- — — Corrêa de Sá, Monte Alegre 3. (1.
- Tolentina de Castro Fazenda, tr. Desterro 14. (49, 293.
- Leonse M^{de} de Carv^o Costa, Silva M^{el} 5. (328 a.
- Leopold (M^{me}), l. da Sé 26. (466.
- Leopoldina Amelia Goldschmidt, Senador Euzebio 56 B. (476.
- Candida Salles, Gonçalves Dias 69. (527.
- Duffles de Brito Pinto, S. Bento 13.
- Isabel de Verna Magalhães Barboza, Conde d'Eu 211. (1.
- Maria da Conceição, Instituto dos Meninos Cegos. (60.
- Rosa de Castro Gomes, Th. Ottoni 53.
- — da Silva, Conceição 56 (689.
- Walister, Imperial Quinta. (27.
- Leopoldino José Barboza, Conde d'Eu 107 A. (255.
- — dos Passos, praça dos Lazaros 2. (440.
- — — Junior, pr. dos Lazaros 2. (208.
- Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro (Alferes), S. Pedro 179. (140.
- — — & C., S. Pedro 179. (704.
- Augusto da Camara Lima, lad. da Gloria 2. (7, 175, 301, 375.
- — Rodrigues da Silva, Direita 32. (93.
- de Azeredo Coutinho, Sacramento 10. (271.
- da Costa Ramos, S. Pedro 82. (141.
- Duque Estrada, Direita 16. (447.
- Estacio de Abreu, Imperatriz 31. (605.
- Frederico Busk Varella, Sabão 113. (150.
- Fernandes d'Oliveira Guimarães, Alfand. 345.
- Heck, Rosario 136. (698.
- Henrique Castrioto, Nictheroy. (260.
- José Barboza, Conde d'Eu 107 A. (560.
- Lourenço Torres, Saude 46 e Olinda 8. (447.
- Luiz de Salmon, Assembléa 45. (468.
- Masson, Quitanda 21. (720.
- Pinto Ferreira Ramos, Senad^r Euzebio. (263.
- da Rocha Barros, Costa 4 A. (263.
- Tertuliano Valdetaro, S. Clemente 10. (413.
- Timotheo de Carvalho, N. do Principe 64. (125, 340.
- Vieira Borges, Berquó 54. (308.
- Leopoldo Xavier Simões, Ponta da Arêa.

- Leovigildo José da Silveira, Aurora 1 A.
 Lepelle França & C., Ourives 70. (549.
 Lépine (Victor), Ajuda 4. (579.
 Lessa Moreira & C., Carmo 55. (486, 532.
 Leterre (Aristides), Sete Setembro 93. (670.
 Leuba (Augusto) & C., Alfandega 48. (487.
 Leuzinger (G.), Ouvidor 33 e 36. (84, 712.
 Levêro, Carioca 44. (702.
 Levy (L. D.) & Frêres, Sabão 85. (487, 536.
 — (S. K.), Sabão 69. (486, 487.
 Libania Amelia dos Stes, L. de S. Joaquin 68.
 Liberato de Castro Carreira, Direita 65, e
 Fresca, S. Domingos. (461.
 — & Irmãos, Th. Ottoni 82. (486, 487.
 — & Ribeiro, Direita 402. (537, 560.
 Liberio Ferreira Valente, Andradas 31. (597.
 Lidgerwood (G. H.) & C., Ouvidor 403, Ourives
 65 e Misericordia 52. (507, 547.
 Lidio Carvalho Garcia, Aurora 24 B.
 Liebmann, Rosario 98, 4º andar. (561.
 Lima Azeição (C.) & C., Quitanda 195. (531,
 537.
 — Costa & Baptista, S. Pedro 63. (485, 500.
 — & Filho., Candelaria 446 A. (517.
 — Junior & C., Sabão 34. (486, 487, 513.
 — Lisboa, Ouvidor 469. (476.
 — Magalhães & Costa, Mercado 55. (537.
 — & Ramos, Sete de Setembro 4. (605.
 —, Silva & C., Carmo 48 B. (486, 530, 645.
 — & Sobrinhos, Imperatriz 110. (706.
 Limpo de Abreu (A. P.), Gonçalves Dias 84.
 (479.
 Lino Antonio Pinto, Ouvidor 98.
 — — Vieira, Conde d'Eu 34. (517.
 — Candido Teixeira, Sabão 22. (550.
 — José dos Santos de Macedo Ayque, Senado
 404. (231, 235 a.
 — Manoel dos Santos, Sr dos Passos 46 A. (618.
 — Pereira Fortunato, S. João 12. (687.
 — Timotheo de Ara, Quartel do Campo. (254.
 Lira & Fontes, Mercado 29 e 33 e Ouvidor 14.
 (485, 500.
 Lisboa, Senado 23 A. (464.
 Lixa & Ramos, travessa do Commercio 7. (515.
 Lizaure Novaes & C., Direita 48, e S. José 26.
 (527, 649.
 Logos & C., Riachuelo 84 A. (642.
 Lombaerts, Ourives 17. (386, 488, 550, 624.
 Lommez & C., Sete de Setembro 438. (623.
 Lopes, Bispo 4, Rio Comprido. (517.
 — de Araujo, Assembléa 30. (447.
 — (B.), Hospicio 404. (712.
 — & C., becco S. João Baptista 3. (517.
 — Ferreira & C., praça do Mercado 48. (577.
 — — & Irmão, Gonçalves Dias 79. (517.
 — & Fonseca, S. Pedro 29. (517.
 — & Pacheco, S. Antonio 45. (686.
 — & Ribeiro, S. Pedro 42. (579.
 Lopo Diniz Cordeiro, Rosario 49, e Lavr. 53 C.
 (58, 144 a, 266, 348, 328 a, 363, 365, 420.
 447.
 Lossio (D. F.), Sabão 424. (473.
 Lossins (H.), Ouvidor 447. (362.
 Louis Dornitzer, Sabão 68. (552.
 Louis Guiot, Carioca 46. (704.
 Louis Mager, Ribeiro 434. (689.
 Loube Eugén, Quitanda 64. (659.
 — Sarillo (M^{me}), S. Pedro 474. (500.
 Lóup (P. B.), Alfandega 32. (486, 487.
 Lourenço de Albuquerque, Ho-picio 49. (447.
 — Baldraco, S. José 81. (597.
 — Bibiano de Castro, Princeza 34 Caj. (194.
 — Caetano Pinto. (330.
 — Costa, S. José 60. (549, 641 a.
 — Dias & Ferreira, Ouvidor 23. (486, 537, 560,
 579.
 — Fernandes Guimarães, tr. Commercio 43. (485.
 — Formille, Nietheroy.
 — Gomes da Costa Silva, S. Clemente 27. (706.
 — Gonçalves dos Santos, Hosp. Pedro II 6. (517.
 — Gongel, Ajuda 85. (605.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40. (513, 517.
 — Joaquim Bernardes, S. Clemente 97. (308.
 — José Alves da Fonseca J^{or}, Lapa 34. (191,
 — Botelho Fragoso, Lavradio 53 B. (85.
 — — Joaquin da Silveira, pr. Municipal A. (522.
 — Justiano da Silva. 331.
 — — de Miranda, Carioca 2. (547.
 — Lodi, Conde 33. (545.
 — Luiz Lacombe, Quitanda 439, e pr. de Bota-
 fogo esquina do Senador Vergueiro. (486,
 487.
 — Maximiano Pecegueiro, S. Lourenço 30. (462,
 338 b.
 — Teixeira Borges, Candelaria 7. (454.
 — Vieira de Lima, Quitanda 43. (144.
 — — de Souza Meirelles, S^{ta} Thereza 42. (42, 69.
 — Winter, Hospicio 38. (631, 733.
 — Xavier da Veiga, S. Bento 36, e Saude 35.
 (200.
 Loustabet (Maximiano), Rosario 423. (486.
 Louzada & C., Alfandega 441. (536.
 Loyola (M. J.), S. Pedro 209. (617.
 Lucas Antonio d'Oliveira Catta-Preta, Prainha
 90. (308, 364.
 — Ferreira de Souza, pr. das Neves 2. (413.
 — Novella, Assembléa 21. (536.
 — da Silva Lisboa, Riachuelo 29. (317, 357, 461.
 — & Tinoco, Quitanda 155. (522.
 Luciano Alves da Silva Junior, Velha de S. Diogo
 49. (427, 223.
 — Augusto Lopes, Quitanda 469 A. (325, 331,
 727.
 — — de Oliveira, Formosa 410 B, e Sabão
 42. (245, 461.
 — Coelho de Oliveira, Gonçalves Dias 83 B. (735.
 — Diniz Cordeiro, Alfandega 447. (465.
 — de Oliveira, S. Pedro 56 1º and. (461.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Bar-
 bonos 96 A. (475.
 — — — Junior, Barbonos 96 A. (476,
 337 d.
 Lucie (M^{me}), Ourives 86. (702.
 Lucindo Pereira Passos, S. Clemente 40. (59.
 Lucio Antonio da Silva, Papa Couves 2, Catumbi.
 (243.
 — — — Bailio, lithographia militar. (243.
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, praia da
 Saudade. (227, 254.

- Lucas Joaquim de Oliveira, Engenho-Velho 90 L (208).
- José da Silva Brandão, Duque de Saxe 7 e Sabão 272. (461).
- Soares Teixeira de Gouvêa, Bambina. (85).
- Lucius (W.), Sabão 44.
- Ludgero Gonçalves da Silva, Conde 59.
- Luiz de Alcantara, Assembléa 46. (579).
- da Rocha Ferreira Lapa, Senado 49 A. (230, 461).
- Ludmann (M^{me}), r. da Estrella 2. (445).
- Ludovino José Maria Coelho, Saude 307. (517).
- Rodrigues Ferreira, Conde 23. (581).
- Luigi Elena, Regente 42 A, e Ouvidor 401. (354, 476, 477).
- de Goyzueta, praça da Constituição 23. (156).
- Luiz de Abreu (J. J.) & C., Candelaria 15. (501).
- Accacio de Araujo Rodrigues, Cosme-Velho 5. (432).
- Adolpho Prytz, Th. Ottoni 58. (156).
- Affonso de Moraes Torres, Princeza 62, Caj. (475, 477).
- Albino Ferreira, Assembléa 54. (624).
- Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (26, 469).
- Alfredo de Noronha e Silva, N. de S. Diogo 65. (269).
- Alvares de Azevedo Macedo, Quitanda 45 e r. dos Andradas 30. (404 a, 408, 410, 413, 266, 322).
- — Horta, Gonçalves Dias 64. (490).
- Alves de Andrade Bastos, America. (308).
- — de Araujo & C., Andradas 121. (706).
- — de Azevedo, trav. do Senado 12. (700).
- — Pereira, Uruguayana 9. (480).
- — — Machado, Boa-Vista 2, Jardim. (297).
- — da Silva, S. Christovão. (229).
- — — Porto, Santa Thereza 46. (95, 413, 414).
- — de Souza, Alfandega 67. (447).
- Ancel, Catovello 27. (689).
- Andrade Monteiro, S. José 13. (638).
- Antonio Alves de Carvalho, Direita 70, Cattete 138 e p. Min. 17. (446, 485, 486, 487, 513).
- — Barboza de Oliveira, Rosario 34.
- — Burgain, Quitanda 21. (474).
- — Caminha Philo Bastos, S. Pedro 81.
- — do Carmo, r. da Carioca 19. (316).
- — de Carvalho, Cattete 2 EE. (446).
- — da Cunha Filho, guarda da alfand. (175c).
- — Escobar de Araujo, Aurora 16 B. (78, 327a, 329 a).
- — Favilla, Asylo de Invalidos. (254, 256).
- — Ferreira Guimarães, Côte. (499, 200).
- — — da Cruz, Guarda-Velha 16, e Bella de S. João 13. (485, 508).
- — — da Cruz Junior, Floresta 19, Catumbi (446, 454).
- — da Fonseca, Candelaria 28. (706).
- — Freire de Andrade, Quartel de Barb. (435).
- — Guimarães Coelho, Velha de S. Francisco da Prainha 49. (638).
- — José da Costa, Harmonia 13.
- — Lacombe, Mangueiras 23. (452, 231).
- — Machado Rosa, S. Jorge 10.
- — Marques, Sete Setembro 22. (731).
- Luiz Antonio Martins, Alf.º 50 e Bispo 2 C. (487).
- Luiz Ant^o Martins de Araujo, Invalidos. (415).
- — de Menezes, Senador Eusébio 30 A. (265).
- — Mesquita Faleiro, Alterrado 120. (468).
- — Moreira de Carvalho, Lapa 94. (461).
- — Nayarro de Andrade, Rio Comprido 5 A.
- — das Neves Prudencio, hospital da Ordem Terceira da Penitência. (316).
- — de Oliveira Pimentel, b. do Guindaste 11. (475 c).
- — Pereira, Rezende 36 A. (517).
- — Pires da Fonseca, Andradas 141. (328 b, 517).
- — Rodrigues, Ourives 122 A. (522).
- — Salgado Junior, Pescadores 28. (329, 486, 487).
- — dos Santos Cassão, Quitanda 173.
- — da Silva Beltrão, r. Monte. (126).
- — — Guimarães, Candelaria 26. (487, 301, 446, 487).
- — — Mendes, Quitanda 58. (344 a, 467, 485, 498).
- — — Nazareth, Regente 29. (105, 363).
- — — — Filho, Sacramento 14. (261).
- — — Nunes, S. Pedro 35 e Gloria 46. (447, 355).
- — — Peixoto, Bella Vista, Eng. Velho. (430).
- — — Soares, S. Pedro 2.
- — — de Souza Pitanga, Catumbi 21 B. (248).
- — Tassaré de Padua, r. do Leão. (175).
- — Teixeira, Sabão 95 e 115. (724, 593).
- Antunes de Oliveira e Silva, Barreira 9. (421).
- — Suzano, Campo Grande. (448).
- de Assis Mascarenhas, r. do Senado 113. (87).
- Aubert, Santo Antonio 8. (715).
- Augusto Coelho Cintra, Conde 59.
- — Pinto, praça Onze de Junho 26. (213, 214, 215, 461).
- — da Silva Muniz Abreu, Nictheroy. (254).
- — de Siqueira, Bambina 20. (451).
- Bandeira de Gouvêa, Conde d'Eu 99, e Alfandega 89. (250 a, 255, 461).
- Bandeira de Gouvêa (pai), Mangueiras 15.
- Barbelane, Assembléa 74. (706).
- Barboza de Mendonça, S. Pedro 85, e Ourives 165. (517).
- — da Silva. (Dr.), Rosario 97. (447).
- Bartholomeu da Silva e Oliveira, S. Luiz Gonzaga. (440, 277).
- Bernardino de Queiroz, Guaratiba. (448).
- Bompani, S. José 121. (65, 461).
- Bousse & C., Ourives 118. (720).
- Briano de Mattos, Santa Thereza 17. (230).
- Buzzone, Sete Setembro 66. (722).
- Caetano Martins, r. Estrella 10, Rio Comprido 47.
- — da Silva, Sr. dos Passos 112. (454).
- Candido de Almeida, Municipal 8. (485).
- — Furtado Coelho, r. Sete de Setembro 148. (304).
- — Lacombe Mangueiras 29. (446, 175 a).
- Carlos Amoredo, Lampadosa 102. (304).
- — Augusto, Marquez de Caxias, Nicth. (43).
- — Barboza de Oliveira, pr. Vermelha 10 AA.
- — — Pimentel, Fort. da Conceição. (245).
- Luiz Carlos da Costa Pimentel, pr. da Gambôa 1. 230, 238.

- Luiz Carlos da Fonseca, Lavradio 150. (8, 49, 430, 452, 404.
 — — Domingues Ferreira, r. do Livramento 6. (209, 214, 433.
 — — Freire de Souza, Andradas 15. (272.
 — — Freitas, Saude 136.
 — — de Paiva Teixeira, Rezende 16 B. (87.
 — — dos Santos, na Companhia de aprendizes marinheiros da Corte.
 — Castro (S.), Gloria 22. (477.
 — de Castro Teixeira, Adro da capella de S. Francisco 5. (76, 316.
 — Chastel, Ouvidor 147.
 — Chelio, Sete de Setembro 155. (616.
 — Chryso-lamo d'Oliveira, Harmonia 1 B. (265.
 — & Corrêa, Alfandega 43. (606.
 — Corrêa de Azevedo, Assembléa 32. (65, 317, 357, 461.
 — da Costa, Sete Setembro 109. (722.
 — — Fernandes, Ouvidor 98. (208.
 — — Monteiro, quartel Barbons. (135.
 — Cunha & C. Sete de Setembro 185. (689.
 — da Cunha Feijó, Hospicio 261 e Candel. 19. (8, 47, 65, 439, 308, 461.
 — — Junior, S. Pedro 308 e Candelaria 49. (145, 308, 461.
 — — Mascarenhas, Rosario 30. (517.
 — — Moreira, Arcos 37. (5, 208. (No Pará.)
 — Custodio Gomes, Conde d'Eu 52 C. (536.
 — Cypriano Pinheiro de Andrade, Flamengo 22. (132, 175.
 — Dazon, Ouvidor 51. (485, 702.
 — Bellino dos Santos, Andradas 77. (461.
 — Domingos Bello, tr. de S. Francisco 2. (511.
 — Dorinitzer, Sabão 68. (518.
 — Duarte do Amaral, Livramento 41. (200.
 — Epifanio de Souza Caldas, Conde d'Eu 131. (454.
 — Ferreira d'Araujo Silva, Rezende 10 F. (149, 162.
 — — Lagos, Hospicio 205. (476.
 — — da Silva Cabral, Assembléa 33, sob. (55, 337 b, 446.
 — — da Silva Junior, S. Pedro 62.
 — — — Vianna, Rosario 24. (149.
 — Firmo da Silva. (184.
 — Forain, Gonçalves Dias 43. (690, 694.
 — Fortes Bustamante Sá, Ourives 89. (298.
 — Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, Rezende 16 A. (5, 330, 446, 447.
 — — — — Filho, Rez. 16 A. (277, 447.
 — — de Souza Carvalho, Saude 147. (160.
 — da França Rodrigues, Providencia 3. (119.
 — Francisco Barboza, N. de S. Pedro 65. (515.
 — — de Barros, Bom-Jardim 6 C. (226.
 — — Bonjean, Direita 15. (65, 461.
 — — Corrêa Leal, Sant'Anna 26, Nict. (209.
 — — da Costa Ramos, Providencia 36. (124.
 — — de Fontoura Lima, Passagem 37, Botafogo. (85.
 — — Leal, N. de S. Pedro 72. (225.
 — — da Luz Bessa, Fabrica da Polvora. (258.
 — — Martins, Ourives 112 e Quitanda 112. (606.
 Luiz Francisco Monteiro de Barros, Rio Comprido 31 A. (262.
 Luiz Francisco de Oliveira, Formosa 137. (200.
 — — da Silva, praça de Pedro I 105 A. (446, 485.
 — — da Velga, Rezende 39. (200.
 — Garcia Soares de Bivar, Contadoria da Mari- nha, e Imperatriz 143. (199, 449.
 — Gaudie Ley, r. de S. Christovão. (65, 308.
 — Giudice, Almoxarifado do Paço. (170.
 — Gomes Anjo, Sete de Setembro 215. (55, 121.
 — — de Menezes, Alterrado 30 A. (597.
 — — de Moura, guarda da Alfandega. (175 c.
 — Gonçalves de Azevedo, S. Pedro 37.
 — — Barroso, Estacio de Sá A. (517.
 — — da Rocha Miranda, Cattete 56. (703.
 — — da Silva, Engenho-Velho 105. (152.
 — — — Filho, Ourives 49 (487, 579.
 — Gonzaga de Andrade e Almada, S. Pedro 277. (152.
 — — Ferreira da Silva, pr. do Castello 36.
 — — de Souza, lad. de João Homem 53. (200.
 — Guedes de Moraes Sarmiento, Direita 77 e Mar- quez de Abrantes 14. (485, 487.
 — Guilherme Wolff, Ypiranga 37. (245.
 — Henrique de Oliveira Ewbank, pr. Botafogo 98 A. (226, 245, 387.
 — — Ribeiro, Rio-Comprido 48 G. (143, 176.
 — Heraclito da Fontoura, Lavradio 105. (171.
 — de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, La- rangeiras 16 C. (5, 104 a, 110, 114 a.
 — Honorio Petit, caes da Gloria 20. (725.
 — — Vieira Souto, Lavradio 95. (67, 738.
 — Ignacio da Silva, S. José 58. (152.
 — Innocencio dos Reis, hospital da Ordem Ter- ceira da Penitencia. (316.
 — Jacome de Abreu e Souza, Rio Comprido 30 A.
 — Jacques, Alfandega 29. (720.
 — Joaquim Alves de Souza, Lampadosa 8. (689.
 — — de Carvalho, Costa 69. (175.
 — — da Costa Filho, Misericordia 12. (235.
 — — Duque-Estrada Teixeira, Rosario 68 e Cattete 257. (120 a, 266, 277, 447.
 — — Gonçalves, Miguel de Frias 22. (517.
 — — de Gouvêa, Marquez de Paraná 47, Nict. (3, 271, 446.
 — — Justiniano Ozorio, Misericordia 1101º and. (123, 175 a.
 — — de Mesquita, est. do Castello. (263.
 — — de Oliveira, Torres 6. (98, 184.
 — — — Castro, Ouvidor 65 e Riachuelo 130 A. (447.
 — — dos Santos Lobo, Imperatriz 57. (187.
 — José d'Almeida, bec. dos Carmel. 12. (184.
 — — de Azevedo, Saude 115. (506.
 — — Barboza, D. Mariana (Botafogo). (308.
 — — Bizarro, Rosario 69. (536.
 — — Campos do Amaral Gurgel, Senado 3. (183.
 — — de Carvalho, Constituição 21. (142, 561, 695.
 — — —, Costa 29. e 73 A. (59, 128.
 — — — e Mello Mattos, Quitanda 85 e praia do Bota-fogo 48. (5, 41, 447.
 — — Coelho, Rosario 106. (486, 487.
 — — da Costa, Mangueiras 20. (105, 152, 181.
 Luiz José da Costa e Silva, Saude 71. (454.

- Luiz José da Cunha Pacheco, N. de S. Pedro 99, e navios desarmados. (109).
 — — Curvello, Imperador 14 B. (103, 338 b.
 — — de Faria & C., S. Pedro 23. (480, 487, 525, 545, 566.
 — — Fernando Braga, Onv. 139. (440, 485, 522.
 — — Ferreira Alves, S. Pedro 114. (144, 480.
 — — da França, Dous Dezembro 11 A. (242, 248.
 — — Leite, Sete de Setembro 117. (670.
 — — Martins Rocha, l. S. João 21, Nieth. (43.
 — — de Moraes Padua, Floresta 10. (40.
 — — Moreira da Costa, Carioca. (720.
 — — de Murinelly, Cattete 21. (363, 468.
 — — Nunes, Ajuda 155. (98, 455.
 — — Pereira, Nietheroy. (254.
 — — — da Silva, N. do Sabão 102. (271.
 — — Pimenta Bueno, praia das Palmeiras 7 B. (149, 370 d.
 — — Rangel, Estação de Ubá. (269.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 85, Niether. (254.
 — — — Montenegro, Sacramento 49. (380.
 — — Ribeiro, Misericórdia 12. (175, 235.
 — — — Colonna, Príncipe 30. (Caj.) (308.
 — — da Rocha, Conde d'Eu 42. (327.
 — — de Sampaio, Casa de Correção. (136.
 — — dos Santos Dias, Candelaria 37.
 — — Soares da Nobrega, S. Diog. 21 A. (27 a, 220.
 — — de Souza, Santa Christina 2 B. (517.
 — — — Sheverim, America 100. (146, 191.
 — — Julio Paulo de Souza, Invalidos 2. (304.
 — — Laureys, Sabão 57. (352.
 — — Legey, Príncipe 166 A. (451.
 — — Leoncio Gonç. Nunes, Ilha das Cobras. (446.
 — — Leville, pr. do Mercado 107. (577.
 — — Lodi Batalha, S. Pedro 154. (545.
 — — Mangini, Theatro 2. (689.
 — — Manoel de Albuquerque Galvão, Riachuelo 284. (483.
 — — — de Castro, S. Joaquim 125. (317.
 — — Chagas Doria, Nova do Sabão 27. (227.
 — — d'Oliveira, Conde d'Eu 152. (187.
 — — Pinto de Faria, Alfandega 372. (341, 467.
 — — dos Santos, c. d'Acclamação 35.
 — — — Valente, r. do Botafogo 38. (427, 433.
 — — da Silva, praia Formosa 101. (338 a, 346.
 — — —, Alcantara 95. (517.
 — — Muniz Tello de Sampaio, Nietherohy. (230.
 — — Marcos Duarte Nunes, pr. dos Lazaros. (225.
 — — Maria de Almeida, Botafogo 130. (133.
 — — Epifanio d'Almeida, Conde d'Eu 219. (162, 171.
 — — Leite Vianna, Princtpe 2. (Caj.) (517.
 — — Piquet, Catumbi-Grande. (208.
 — — Mariano de Oliveira, Mattoso 7 A.
 — — Marques de Brito, b. da Lapa 34 A. (75, 329.
 — — Martins Moreira, Rosario 75. (486, 487, 500.
 — — Pinheiro, Quinta da Boa-Vista. (12, 20.
 — — Tavares, Imperatriz 77. (605.
 — — de Mattos Pereira Castro, S. Pedro 84 e Quitanda 149. (317, 485, 487, 536.
 — — Maximo Barboza, S. Pedro 35. (451, 454.
 — — Mendes Ribeiro, Cosme Velho 46. (485.
 Luiz Mendes Ribeiro Junior, S. Pedro 82, e C sine-Velho 46. (485.
 Luiz Moreira da Rocha, Bom-Jardim 42 A.
 — — da Motta Gomes, S. Diogo 116 A. (59.
 — — Octavio Ayque Caldas, C. d'Eu 131. (175 a.
 — — de Oliveira Rocha, Conde d'Eu 57. (545.
 — — Paulino de Gouvêa, Misericórdia 59.
 — — Paulo Caresche, Ajuda 42. (473.
 — — — dos Santos Macedo Ayque, Santa Luzia 70. (223, 365.
 — — Pedro Drago, p. Onze de Junho 40. (425, 427.
 — — Lecór, Santa Christina 17. (242, 254.
 — — de Oliveira Coelho, Bella do Príncipe 25. (119, 120.
 — — — da Silva Rosa, S. Clemente 39. (153.
 — — Peixoto da Fonseca Guimr, Imperal. 4. (171.
 — — — de Lacerda Werneck, Quitanda 195.
 — — Pereira de Andrade, Contadoria da Marinha.
 — — Machado, Pescadores 2 A. (597.
 — — Mattoso, laboratorio do Campinho. (229.
 — — — de Mello, Gambôa 38 (47.
 — — Pederneira, Th. Oitoni 118. (621.
 — — da Silva, Sab. 121 e Carioca 120. (515, 517.
 — — Sudré, pr. do Duque de Caxias 17 A. (153, 254.
 — — — Junior, pr. do Duque de Caxias 17 A. (153.
 — — Picutzenauer, S. Bento 51. (47, 65, 461.
 — — Pinto de Miranda Teixeira, Larangeiras 51 A. (140.
 — — — Montenegro, Engenho-Velho 78. (5.
 — — — de Oliveira, S. Clemente 166. (265.
 — — — & C., Saude 53. (571, 729.
 — — Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista. (17.
 — — — Farinha, Quitanda 46. (152.
 — — Pitanga (Dr.), Passagem 29 A.
 — — Plinio de Oliveira, Olinda (5, 261.
 — — da Ponte Ribeiro, b. dos Barbaeiros 2, e S. Clemente 82. (447.
 — — Prospero Ratton, Larangeiras 2.
 — — Pulquerio da Silva, Princesa 86 (Caj.). (176.
 — — Quirino dos Santos, Rosario 66. (485.
 — — Rabello d'Aragão, Bom-Jardim. (115.
 — — Ramos Figueira, V. de Inhaúma 13. (447.
 — — — dos Santos Chaves, Sacramento 26. (71, 327, 361.
 — — — Pereira Queiroz, Príncipe 64. (Caj.)
 — — Ribeiro de Souza Rezende, trav. do Campo Alegre, e Bananal de Itaguaí. (5.
 — — da Rocha Machado, Direita 14. (480.
 — — Rodrigues de Amorim, Campo-Grande. (152.
 — — — de Castro Vianna, Hospital da Marinha. (245.
 — — — Chaves, Quitanda 3. (722.
 — — — da Costa, Santa Luzia 28 e Gonçalves Dias 47. (144, 149, 335 a, 617, 660.
 — — — de Faria Junior, General Camara 3.
 — — Rossi, Quitanda 54. (546.
 — — Seize, Sete Setembro 51. (600.
 — — Sergio Pinto de Moraes, Hospicio 141 A. (602.
 — — da Silva Brandão, Direita 42. (51, 297, 308, 316, 317, 461, 462.
 — — — Duarte, N. de S. Pedro 31 A. (655.
 — — — & Santos, Senador Vergueiro 42 A. (517.
 — — — Soares, Miguel de Frias 5 A. (517.
 — — da Silveira Borges, Floresta 18.
 Luiz Soares Gomes, America 84. (149.

- Luis Soares de Miranda, Barbonos 41. (150.
 — de Souza Macedo, Ourives 16 e Assembléa 73 e 75. (486, 487, 549, 560.
 — — Oliveira, Misericórdia 15. (597.
 — — Ribeiro Guimarães, guarda d'Alf. (175 e.
 — Tamborem, Lapa 66. (517.
 — Tavares Guerra & C., Municipal 4. (485, 494.
 — Teixeira Marques, Ajuda 91. (687, 731.
 — Thomaz de Aquino, Ajuda 59. (454.
 — Tyberici da Silva Dario, lad. do Senado 35 E. (451.
 — de Vasconcellos (V.), Imperatriz 126. (159.
 — Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 12. (728.
 — — de Vascos Vieira de Mello, Hosp. 312. (160.
 — Vianna d'Almeida Valle, Conde d'Ed 229. (119, 136, 149, 461.
 — Vicente De-Simoni, Princeza 102, Caj. (59, 65, 363, 461.
 — — de Siqueira & C., Barbonos 37. (722.
 — Vieira, Ourives 18 A. (704.
 — — da Costa Junior, Rosario 113. (480, 500.
 — — Lailão, Formosa 175. (356.
 — Vollet, S. José 83. (706.
 — Wiche, Carioca 28. (579.
 — Xavier de Marins, Detrás dos Quarteis 7. (269.
 — Zeymer, Livra. cento 122. (633.
 Luiza Bittencourt, Sete de Setembro 96. (682.
 — Bortmann (M^{me}), Assembléa 59. (602.
 — Ferreira Sampaio, Constituição 66. (57.
 — Forest, Sete de Setembro 52. (702.
 — Maria Pereira Cardoso, Hospicio 234. (560.
 — Petti (M^{me}), Uruguayana 62. (602.
 — Rita, Uruguayna 70. (527.
 — Stallone, trav. do Paço 7. (471, 472.
 Lutringer, Ouvidor 133. (579.
 Lutz & C., Sabão 44 A e Laranjeiras 41. (398, 486, 500.
 Luzo de Queiroz Azevedo, Hospital Militar. (255.
 Luz (A.) S. Pedro 164 E. (606.
 — & C., S. Pedro 164 C. (606.
 — & Corrêa, Alfandega 43. (591, 606.
 Luzinan Augusto Figueiredo de Vasconcellos, tr. da Mangueira 1 B. (175 e.
 Lydia Maria Casimira de Freitas, S. Clemente 108. (333.
 Lynch (E. J.), Th. Ottoni 28. (483.
 Lyra & Fontes, r. Mercado 29 e 33. (536.
 Mac Kenzie (C.), Candelaria 6 A.
 Macario Cesar de Alexandria e Souza, Boa-Viagem. (210, 213.
 Macedo & Bens Junior, Saude 220. (668.
 — Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro. (534.
 — —, irmão & Duarte, Direita 66. (487, 513.
 — (J. A. de), Laranjeiras 16 B. (461.
 — Junior & C., Quitanda 100. (536, 549.
 — & Oliveira, Cattete 17. (706.
 — & Pinto, Direita 37. (538.
 Machado & Abreu, r. d'Alfandega 182. (517.
 — & Azevedo, S. Clemente 4 A. (517.
 — & Braga, Direita 60. (513.
 — & C., Affonso 8 A. (517.
 — & Costa, praia de Botafogo 136. (517.
 Machado & Dias Abreu, Th. Ottoni 49. (645.
 Machado & Gomes, Hospicio 174. (537.
 — Guimarães & C., Hospicio 96. (537.
 — (H.), Assembléa 30. (447.
 — & Magalhães, Ourives 24. (544.
 — —, Ouvidor 149. (560.
 — & Pereira, Cosme-Velho 28. (517.
 — & Paiva, Alfandega 206. (522.
 — & Ramos, Conde d'Ed 92. (517.
 — & Redondo, Prainha 31. (486, 513, 517, 571, 672.
 — Reis, Quitanda 56. (461.
 — & Rodrigues, Formosa 99 A. (536.
 — & Rodrigues, S. Pedro 269. (687.
 — —, Formosa 86. (517.
 — & Rosa, Assembléa 8. (575.
 — & Sobral, S. Pedro 221 A. (536, 537, 579.
 — Sá & Ferreira, Ourives 217. (513.
 — & Silva, praça do Mercado 34. (577.
 Mac Kinnel (George), Quitanda 143.
 Madei J. L. & Irmão, Ouvidor 109. (483, 523, 554, 687, 691, 694.
 Madeira & C., Th. Ottoni 64. (653.
 Madureira, l. da S^e 22 a 26. (613.
 Magalhães & Andrade, Sabão 122 e 127. (530, 593.
 — & Barbosa, Rosario 33 B e 44. (486, 487, 513, 514, 517.
 — Bastos & Ferreira, Rosario 134. (513.
 — & Filho, Pescadores 51 e 53. (491, 638, 650, 661, 719.
 — & Gomes, Rosario 65. (517.
 — & Irmão, Pescadores 6. (485, 513.
 — & Monteiro, Ajuda 151. (706.
 — & Oliveira, becco de Bragança 4. (643.
 — Rodrigues & C., Sabão 5. (493, 513.
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito, Cattete 25. (208.
 Maia & C., Th. Ottoni 76. (487.
 — & Fonseca, Direita 101. (536.
 — da Souza Tavares & Machado, r. do Conde
 — Irmão & C., Uruguayana 141. (513.
 — de Oliveira e Souza, Sabão 123. (517.
 Mallio J. P. M.), pr. de D. Pedro I 28. (712.
 — (V.), Sete de Setembro 25. (712.
 Malla & Pereira, Conceição 42. (602.
 Mamede José da Silva Passos, Uruguayana 139. (592.
 Mancio Manoel Ribeiro Junior, Lavradio 8, e Rosario 64. (328 a.
 Maugeon & Van Nyvel, Ouvidor 40. (712.
 Manoel Affonso da Costa, pr. Formosa 91. (449.
 — — da Silva Vianna, Ourives 91. (424.
 — — — Junior, Ourives 91. (560, 485.
 — — Vianna, Alfandega 94. (605.
 — Alberto Brasil, trav. do Desterro 40. (517.
 — — Ribeiro Meirelles, Quitanda 12. (522, 722.
 — Albino da Costa Torres. (331.
 — — Pereira Barboza & C., tr. do Commercio 4 A. (515.
 — — Venerando, l. do Machado 1 A. (722.
 — Alvares de Souza, Direita 68. (93.
 — Alves Aniceto, Conde 38. (706.
 — — Barboza Junior, Municipal 4. (494.
 Manoel Alves Cardoso, Cattete 122. (517.

Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., Hospício 66. (486, 610, 719.
 — da Cruz, Alfandega 456. (517.
 — da Cunha, Visconde de Inhamã 28. (435.
 — — — Caldas, Hospício 107 e 122. (536, 537.
 — — — Dias de Oliveira, Andarahi-Peq. 6. (517.
 — — — Ferreira, S. Clemente 47. (638.
 — — — & C., S. Pedro 166. (618.
 — — — Souto, N. de S. Pedro 103. (517.
 — — — da Fonseca, America 34. (517.
 — — — Guimarães, largo da Prainha 2. (457.
 — — — Marques, Rosario 50. (315, 687.
 — — — Martins, pr. d'Harmonia 65. (597.
 — — — Monteiro, S. Pedro 142. (526.
 — — — de Moura, na fortaleza de Villegaignon.
 — — — de Paula Costa, S. Joaquim 37. (736.
 — — — dos Reis, Lavradio 41. (302 a.
 — — — Salgueiro Vianna, Sabão 85. (486, 487.
 — — — da Silva Araujo, praça do Mercado 56. (577.
 — — — de Souza & C., Ouvidor 49 e 50. (545.
 — — — Leite, Rosario 97.
 — — — Pinto, Direita 70. (315.
 — — — Valença, Regente 34 B. (517.
 — — — Amarante Vieira da Cunha, Municipal 17 e r. da Praia 393 (S. Domingos). (485, 487.
 — — — de Andrade Bastos & C., D. Manoel 35. (517.
 — — — dos Anjos Victorino do Amaral, Quitanda 91. (152, 183, 2770.
 — — — Antonio, lad. de João Homem 36. (200.
 — — — Almeida e Silva, Alfandega 63. (606.
 — — — Alves de Aguiar, Alfandega 244. (719.
 — — — de Brito, Conde d'Eu 158.
 — — — da Cunha, Saude 246. (517.
 — — — Antunes, Alfandega 103. (706.
 — — — de Araujo, Uruguayana 149. (689.
 — — — Silva, Bella Princeza 35 B. (168.
 — — — Ayrosa, Rosario 29 e 31. (267, 316, 338 a, 420, 485, 487.
 — — — de Azevedo, Gambôa 139. (517.
 — — — Barboza, N. do Sabão 90. (483, 207.
 — — — Borges, Ouvidor 26 B. (517.
 — — — de Brito, Ouvidor 163. (689.
 — — — da Camara Oliveira Bittencourt, l. da Providencia. (443.
 — — — de Carvalho, Alfandega 98. (597.
 — — — (negoc.), Constituição 21 e Silva Manoel 25 A. (561, 695.
 — — — Basto & C., S. Pedro 2 C. (322, 331, 489, 495, 504.
 — — — Coelho, Santa Luzia 46. (236.
 — — — da Costa Pereira, Hospício 34. (530.
 — — — da Cruz, S. Pedro 31. (486, 487.
 — — — Lima, morro da Conceição. (449, 237.
 — — — de Faria Ribeiro, Saude 74. (506.
 — — — Fernandes, pr. de S. Christovão. (328, 328 b.
 — — — Trigo de Loureiro, Marrecas 28. (162.
 — — — Ferreira, Alcantara 64. (517.
 — — — Portas, Saude 98 e 100. (574.
 — — — de Figueiredo Coimbra, Ourives 157. (481, 537.
 — — — Fiuza, Saude 99. (208.
 Manoel Ant^o da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (3, 224, 224 a, 244.

Manoel Ant^o Fortunato de Almeida, Saude 71. (487.
 — — — Furtado de Sá Cary^a, Arcos 27 e Cattete 136, (493, 504, 517.
 — — — Gomes Roque, Pescadores 60. (367, 517.
 — — — Gonçalves de Mello, Quitanda 52. (621, 698.
 — — — — Roque, Pescadores 60. (486.
 — — — Leite, Theophilo Ottoni 143 A. (684.
 — — — Mafra, r. da Providencia 46. (126, 261.
 — — — de Magalhães Calvet, Passagem 25. (227, 250 a, 254, 461, 462.
 — — — Marques de Faria, Quit. 42 e Saude 168. (461.
 — — — Marrão de Souza, Harmonia 41 E.
 — — — Martins de Mello, S. Pedro 144. (442, 485, 646.
 — — — de Medeiros, N. do Principe 6. (689.
 — — — de Mello, Rosario 96. (386.
 — — — Mendes, Harmonia 4. (475 a.
 — — — — Teixeira, Riachuelo 272. (517.
 — — — Mendonça Christo, Gonç. Dias 83 A. (735.
 — — — de Menezes, Dique 49 A. (Ilha das Co-bras. (475, 475 b, 574.
 — — — Moreira, Saude 317 e pr. da Gambôa 24. (574.
 — — — Nevirton Camello, Direita 53. (487, 537.
 — — — de Oliveira, guarda d'Alfandega. (475 c.
 — — — Trindade, Sete de Setembro 30. (687.
 — — — Paes & Irmão, pr. do Mercado 14. (577.
 — — — Penso, Candelaria 42. (668, 674.
 — — — Pereira, N. do Principe 39. (200.
 — — — Braga, Rosario 15. (495.
 — — — Pinto da Silva, Hospício 127. (540, 735.
 — — — Pontes, Conde d'Eu 156. (517.
 — — — Portella, Sabão 30. (66, 326.
 — — — Ribeiro Vianna, S. Christovão 26. (517.
 — — — Rodrigues, Carioca 104. (687.
 — — — Rodrigues, c. da Acclamação 47. (517.
 — — — de Sá Brito, Alcantara 15.
 — — — Salgado, S. Pedro 223. (597.
 — — — dos Santos, N. do Principe 64. (700.
 — — — da Silva (tenente), Murundú 9. (141.
 — — — —, Carioca 24. (649.
 — — — —, praia Formosa 47. (517.
 — — — —, Th. Ottoni 130 e pr. do Sacco 10 E. (560.
 — — — Chaves, trav. do Desterro 40. (261.
 — — — Cruz, N. de S. Pedro 61. (517.
 — — — da Silveira, Lavradio 14. (706.
 — — — Soares, Uruguayana 145 e 149. (517, 689.
 — — — de Souza e Silva, Gloria 20. (191.
 — — — Vaz, Cattete 136. (681.
 — — — Vieira, Catumby 18 C. (261, 302 a, 517.
 — — — Villarinho, Invalidos 12. (328 a.
 — — — de Araujo, Municipal 20.
 — — — Coelho, Sabão 17. (449, 334, 446, 485.
 — — — dos Santos, Th. Ottoni 45. (447.
 — — — de Assis Drummond, Direita 43. (485.
 — — — Augusto Barboza da Veiga, Dous de Dezembro 5 A. (42.
 — — — de Castro Menezes, Princeza 92 (Caj. (208.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros 25. (316, 329, 486, 513.

- Manoel Augusto de Salles Campos, Cosme Velho 20 II.
- Aylla Luiz, Hospicio 45. (522.
 - Ayrosa Peixoto, Rosario 31. (334.
 - Balthazar Alves Costa, Quit. 24. (316, 486, 536.
 - Barboza Magiolo, Atterrado 60. (471.
 - — de Moraes, Guaratiba, Cachamorra. (151.
 - Benicio Furtado de Mendonça, Quartel de Bragança. (200, 208.
 - Bento Duarte Estrella, Misericordia 37 e Colovelo 9. (517.
 - — de Souza, Th. Ottoni 39. (643 a.
 - Bernardes & Irmãos, Bragança 15. (729.
 - — de Souza, Trapiche Novo Porto, Saude 54. (94, 574.
 - Bernardo de Oliveira, Bella de S. João 2 A (638.
 - — de Souza, Saude 54. (487.
 - de Bessa Teixeira & C., Mercado 59 e 67. (577.
 - Borges Leal, S. Clemente 80. (575.
 - Martins & C., Cattete 90. (689.
 - Monteiro de Miranda, Andarahy Peq. 5 A. (450.
 - Braz da Cunha, Formosa 410 C. (678.
 - Brum da Silveira, S. José 20. (687.
 - Burgos Sothelino, S. Luiz Gonzaga 38. (446, 560.
 - Cabral, pr. de Botafogo 102. (230, 254.
 - Caetano Dias de Oliveira, I. da Igrejinha 2 (S. Christovão). (338 b, 446, 517.
 - — de Mattos Rodrigues, Hospicio 83. (308.
 - — d'Oliveira, Rachuelo 71. (517.
 - — Brito, Rio Comprido 38. (517.
 - — Rodrigues, S. Christvão 48. (517.
 - Calbó, S. Pedro 78. (156.
 - Calheiros de Barboza, Lavradio 53 E. (720.
 - Campello da Fonseca, Sabão 210 A. (704.
 - Candido Pereira da Silva, I. do Moura. (235.
 - — Pinto de Azevedo, Hospicio 132. (537.
 - — Rodrigues Silva, Silva Manoel 21 A. (200.
 - Canedo & C., Th. Ottoni 174. (681.
 - Cardoso da Cruz, Formosa 177. (75.
 - — Loureiro, Sete Setembro 139. (69.
 - — de Paiva, Andarahy 20. (130.
 - — Pereira, r. do Mercado 19. 4º andar.
 - Carlos Frederico da Costa e Almeida, Imperatriz 2, Nich. (232 a.
 - — da Silva Araujo, America 91 B. (128.
 - — Vieira Ferraz, N. S. Joaquim (Botafogo), e Sabão 195.
 - — de Villena, Traia Formosa 31. (445.
 - Carneiro Lancin, Bom-Jardim 8 C. (722.
 - — de Magalhães, Príncipe 109, Caj. (681.
 - — Rigão, Imperatriz 141.
 - — de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41. (486, 558.
 - Castello, Imperatriz 42, sobrado.
 - — de Castro Guimarães, Sabão 72. (593, 724.
 - — Machado, Candelaria 7. (523.
 - — de Cayres, Direita 41. (602.
 - — Christovão Pereira da Silva, Cattete 43 e r. da Pedreira da Candelaria 8. (517.
- Manoel Clemente Comaitá, Sete de Setemb. 221.
- Manoel Clemente de Araujo Braga, Alfandega 240. (560.
- Coelho de Carvalho, pr. Onze de Junho 3.
 - — Duarte, Th. Ottoni 4 e 7. (491, 525.
 - — Moreira, Sabão 50. (684, 687.
 - — da Silva, Th. Ottoni 99. (605, 643 a.
 - — Constantino de Almeida, Quitanda 415.
 - — Corrêa de Almeida, Rosario 53 A. (597.
 - — —, Gonçalves Dias 61. (715.
 - — Cardoso & C., Lapa 2. (517.
 - — Corrêa de Mello, Sabão 241. (649.
 - — de Sá, Rosario B. (495, 515.
 - — da Silva, S. Francisco Xavier 38 A e Constituição 64. (517, 586.
 - — da Costa, Quartel dos Barbonos. (135.
 - — da Costa, Chichorro 24 N. (200.
 - — Araujo Braga, Alfandega 240. (420.
 - — Botica & C., Formosa 431. (686, 681.
 - — Guimarães, Sabão 72. (593.
 - — Honorato, Assemblêa 5. (329 a.
 - — Lima e Castro, S. Pedro 341. (317, 461.
 - — Maciel Gonçalves, I. da Carioca 8. (602, 638.
 - — Madeira, Sabão 100.
 - — Pestana, D. Manoel 45. (575.
 - — Ramos d'Oliveira, Ourives 105. (527, 649.
 - — Ribeiro, Cattete 59. (547.
 - — Salgueiro, Catum y 3. (695.
 - — da Cruz, Quinta da Boa-Vista. (19.
 - — Freitas Guimarães, Pescad. 85. (720.
 - — Maia, Hospital Militar. (255.
 - — Rangel, c. da Aclamação 125. (152.
 - — da Cunha Barboza, Livramento 129. (248.
 - — Galvão, Laranjeiras 2 C. (260.
 - — Sampaio, r. Fresca. (Côrte.)
 - — Custodio Coelho, lad. do Livramento 2. (517.
 - — Lourenço, campo da Aclamação 4 e 4c. (722.
 - — Dias de Castro, Quitanda 189 e Prainha 36. (486, 487.
 - — do Couto Guimarães, Sabão 166. (74, 235, 247.
 - — da Cruz, Saude 54 e 140. (449, 271, 446, 485, 508.
 - — Duarte, Sete de Setembro 207. (605.
 - — Guerreiro de Vasconcellos, I. das Neves 7. (175 a.
 - — Machado, Ourives 85 A. (704.
 - — Monteiro, Gonçalves Dias 45. (684.
 - — do Prado, Marquez de Abrantes 1. (67.
 - — de Souza Lobo, Arsenal de Marinha da Côrte. (200.
 - — Domingos de Oliveira Chaves, D. Luiza 6. (517.
 - — da Silva, Passagem 23. (547, 706.
 - — Domingues Alves, Saude 87. (680, 681.
 - — de Araujo Bessa, Floresta 20 E e Saude 99. (461.
 - — Guerra, I. d'Assemblêa 3, e travessa do Paço 26. (508.
 - — Mariz & Rego, Sabão 6 B. (486, 487.
 - — dos Santos, Uruguaryana 188.
 - — Vaz, Conde d'Eu 160. (575.
 - — Duarte da Cunha Guimarães, Alfandega 294. (707.
- Manoel Duarte Moreira d'Azevedo, Sete de Setembro 431. (59, 63, 461.

- Manoel Duarte da Silva, corpo de Imp. marinh. (499, 243.
- Dutra da Silva, Hospicio 259. (449.
 - Elisiario de Castro Menezes, Principe 418, Cajueiros. (87, 91, 100.
 - Emilio Privat, Munibipal 24. (485, 699.
 - Ernesto de Araujo, N. de S. Pedro 96. (345.
 - — de Souza Franca, Botafogo 2 B. (208.
 - Estanisláo de Castro e Cruz, Nicth. (254.
 - de Faria, I. de Santa Rita 6. (649.
 - Fernandes, Imperial Quinta. (15.
 - —, Prainha 54 A. (722.
 - — Ayroca, Uruguayana 86. (597.
 - — Barata, Campo-Grande. (452.
 - — Barboza, Hospital da Penitencia. (316.
 - — Cardinha, Alcantara 26.
 - — de Carvalho, Ourives 244. (517.
 - — da Costa, becco de Bragança 8. (677.
 - — Cunha Graça, Guanabara 40. (422, 427.
 - — Ferreira, Prainha 57 e 80. (605.
 - — Grillo, Th. Ottoni 88. (605.
 - — Lopes, Alfandega 46. (176.
 - — de Oliveira Guimarães, Alfand. 345. (486, 487.
 - — Parente, Misericordia 77 A. (517.
 - — Peixoto, Uruguayana 24. (563.
 - — Pereira de Macedo, Sabão 252. (517.
 - — Ramôa, Assembléa 65. (560.
 - — da Silva, Rezende 37. (231.
 - — Ferreira d'Azevedo Junior, Rosario 48. (486, 487, 500.
 - — — e Silva, Hospicio 263. (517.
 - — Baptista, Alfandega 175. (517.
 - — Bento Muniz, Cajueiros 4.
 - — Branco, N. do Principe 29. (517.
 - — de Carvalho, I. de João Baptista 138. (649.
 - — de Castro, Andarahy 2. (560.
 - — Coelho, Fresca 16. (517.
 - — da Costa, Sete Setembro 227. (566, 570.
 - — —, (Açougue), Cattle 125. (575.
 - — da Cunha, S. Pedro 179. (720.
 - — Duarte, S. Luiz Gonzaga 62. (575.
 - — de Faria (tenente), Laranjeiras 45 D, Candelaria 8 e Quitanda 152. (424, 452, 477, 444, 485.
 - — Lagos, S. Jorge 1. (153, 267, 263 a.
 - — Leal, Nictheroy. (449.
 - — de Lemos, Rosario 410. (687.
 - — Lima Junior, Principe 27, Caj. (453.
 - — do Monte Santos, Areal 1. (517.
 - — das Neves, Carioca 98. (699.
 - — —, Imperatriz 82. (428, 431, 433.
 - — — (Negociante), Riachuelo 67 R. (517.
 - — Pinto, Sabão 33. (326.
 - — dos Santos Lima, pr. de D. Pedro I. (327 a.
 - — Serpa & C., Rosario 22 D. (486, 552, 560.
 - — da Silva Bucellas, Pescadores 70. (606.
 - — — Nunes, praia de S. Christovão 25. (597.
 - — — Pinto, Bom-Jardim 29 H. (486.
 - — — Vianna, Rosario 21 A. (150.
 - — Soares, praça da Harmonia 17. (517.
 - — & C., Quitanda 15. (522.
 - — Figueiredo Soares, pr. Onze de Junho 37. (507.
- Manoel Fortunato de Moraes, Principe, Nicth. (254.
- Manoel Franco Albernuaz, c. d'Acclamação 89. (446.
- — de Almeida, Riachuelo 482. (517.
 - — Alves, Assembléa 25. (638.
 - — do Amaral, becco de João Baptista 9. (575.
 - — d'Assumpção, pr. de D. Pedro I 27. (517.
 - — de Azevedo, Quinta Imperial. (21, 24.
 - — de Azevedo, Hospicio 70.
 - — Bordallo, b. da Carioca 4. (263 a.
 - — de Campos, pr. de D. Pedro I 27. (446.
 - — Carneiro Guia, Carioca 446. (560.
 - — de Castro, Harmonia 29. (472.
 - — Coelho de Oliv. Soares, Riachuelo 69 A. (242, 245 a.
 - — Corrêa, Saúde 31. (527.
 - — —, Santa Christina 21. (43.
 - — — Goulart, Uruguayana 100. (534, 575.
 - — — Leal, Principe 93, Nicth. (203, 209.
 - — da Costa, Livramento 7. (422, 467.
 - — — Thibau, Sabão 367. (443, 483.
 - — do Espirito Santo, becco do Carmo 3. (344.
 - — Fraga, Sete de Setembro 157. (605, 700.
 - — Gonçalves, Municipal 48.
 - — Magarão, N. do Ouvidor 31 e 33. (593, 613, 724.
 - — de Moura Bastos, no corpo de Imp. Marinhceiros e r. da Imperatriz 442. (499.
 - — do Nascimento Santos, S. Francisco Xavier 21 A. (517.
 - — Nunes, Imp. Faz. de Santa Cruz. (27 d.
 - — d'Oliveira, Rosario 31.
 - — de Paula Leal, Principe 128 B. (Nicth.) (98, 200.
 - — Pereira, Alcantara 29. (446.
 - — —, Acclamação 42. (597.
 - — — Lemos, morro do Inglez. (189.
 - — — Ramos, Ourives 97 B. (527.
 - — Pimentel, Bom-Jardim 58 CC. (517.
 - — Pinto Guimarães, trav. de S. Domingos 1. (302 a.
 - — dos Reis, trav. de Santa Rita 13. (487.
 - — da Rosa, S. Carlos 1 B. (200.
 - — dos Santos, pr. do Sacro 253. (175 a.
 - — — Chentada, b. da Boa Morte. (337 c.
 - — de Siqueira, Areal 6 H. (231.
 - — da Silva, Conde d'Eu 174 C. (538.
 - — da Silva, Arcos 40 A. (560.
 - — —, S. Pedro 294. (486, 517.
 - — — & C., Conde d'Eu 484, Saúde 118 e Principe 13. (517.
 - — — J^{or}, Lavradio 17 e Conde d'Eu 20. (440, 444, 437.
 - — — Lemos, Catumby-Grande 22. (338 a.
 - — — Novaes, Candelaria 9. (487.
 - — — Silveira de Freitas, S. Pedro 466. (546.
 - — de Souza, Hospital da Marinha. (215.
 - — — (Negociante), Uruguayana 427, (517.
 - — Franco, Uruguayana 428. (575.
 - — de Freitas Bahiense, guarda d'Alf. (175 c.
 - — de Frias e Vasconcellos, Conde d'Eu 45 e Bispo, Rio Comprido. (254, 274.
 - — da Gama Lobo, Alfandega 42 e Direita 36. (65, 308.
 - — Garcia de Mello, Ajuda 84. (606.
 - — M^{el} Garcia da Rocha, Uruguayana 170. (575.

- Manoel Garcia da Rosa, Th. Ottoni 9. (150.
 — Garrido, Hospicio de Pedro II. (308.
 — Gaspar de Abreu, h. dos Afflicto 2 e Alfandega 172. (517, 606.
 — de Magalhães, Saude 74 e travessa das Flores 1. (177, 506.
 — Geraldo do Carmo Barros, Invalidos 61 A. (517.
 — Godinho da Costa Negraes & C., Th. Ottoni 12. (177, 486, 538.
 — Gomes d'Almeida, D. Manoel 45. (649.
 — — Archer, alto da serra da Tijuca. (152, 262.
 — — Barroso, Hospicio 134. (486, 537.
 — — Belfort Duarte, Lista do Correio.
 — — Borges, e Princeza dos Cajueiros 2. (248, 262.
 — — Corrêa, Rosario 120 e becco de Bragança 20. (444 a, 729.
 — — Chaves Pereira, S. Pedro 156 e 160. (446.
 — — da Costa Figueiredo, Andradas 8 B, 43 E e 47 A. (511.
 — — Leite Guimarães, Bemfica 12 A. (517.
 — — Ferreira de Castro, Conde d'Eu 174. (517.
 — — Franqueira, Quitanda 122. (486, 500, 536.
 — — Pereira, praia de Boafogo 142.
 — — & C^a, Imperatriz 148 A. (602.
 — — dos Santos Maia, Candelaria 6 C. (515.
 — — Portella, Th. Ottoni 27. (486.
 — — da Silva, Mangueiras 46.
 — — de Souza, Riachuelo 270. (517.
 — Gonçalves, ilha das Cobras. (446.
 — —, Invalidos 60. (560.
 — — Carneiro, praia do Sacco 79. (517.
 — — Castanheira, Carmo 33. (517.
 — — Cavalcanti de Albuquerque, bibliotheca de marinha. (203, 207.
 — — Coelho, Princeza 27, Caj. (225, 254, 323.
 — — Junior, Princeza 27, Caj. (220.
 — — da Costa, Riachuelo 206. (517.
 — — Duarte, Sabão 15. (485.
 — — Ennes, Barbonos 106. (517.
 — — Fontes, Carioca 122. (704.
 — — de Jesus, Atterrado 138. (605.
 — — Martins, Santa Luzia 22 C. (517.
 — — Moreira, Quitanda 10 A. (308, 486, 517.
 — — de Oliveira, Andarahy 52. (517.
 — — Costa, Sete de Setembro 20 A. (517.
 — — Pacheco, Uruguayana 87 e l. da Sé 6, 14 e 20. (575, 689.
 — — Patelo, Saude 251. (722.
 — — Pereira de Andrade & Irmão, Ourives 126. (527.
 — — Ribeiro Rocha, c. d'Acclamação 25. (158.
 — — Rodrigues França, Miseric. 89. (230, 254.
 — — da Silva, Silva Manoel 16.
 — — Roma & C., becco dos Adelos 13 A. (537.
 — — Soares de Azevedo, Carioca 98. (699.
 — — Goularte Reposo & C., Ouvidor 120. (560.
 — — Gouvêa Corrêa, S. José 5. (536.
 — — Gurjão da S^a Papoula, Eng. V^o 105 A. (517.
 — — Henrique de Castro Figueiredo & C., Theophilo Ottoni 72. (558, 692.
 — — da Costa, S. Lourenço 52. (183.
 Manoel Henrique da Cruz, pr. Pedro 1 69 e Rosario 65. (446, 517.
 Manoel Henrique da Cruz & C., Mercado 13.
 — — Fernandes. (331.
 — — Ferreira, Atterrado 54. (680.
 — — Pinto Caldeira, Sete de Setembro 16. (536.
 — — Hilario Pires Ferrão, Hosp. de Pedro II 74, e Assembléa 52, 4^o andar. (105, 137.
 — — Honorato Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro 72 e Sabão do Mangue 27 CCC. (461.
 — — Hygino de Figueiredo, Rezende 35, 2^a andar. (2, 452.
 — — Ignacio d'Azevedo, Larang. 10 B e 10 C. (517.
 — — de Castro, Uruguayana 115. (649.
 — — —, Sabão 156. (517, 575.
 — — da Costa, Ajuda 56. (597.
 — — Dias, tr. de Santa Rita 41.
 — — Ferreira, N. de S. Pedro 2 A. (649.
 — — Garcia, S. Clemente 19. (706.
 — — Gonzaga, Direita 1 e Constituição 45. (5, 368, 447.
 — — Loyola, S. Pedro 209. (704.
 — — Marrocos Mendes, Sabão 127.
 — — da Rocha, l. do Seminário 1 A. (223.
 — — dos Santos Braga, Gonçalves Dias 29. (687.
 — — de Simas, Sete de Setembro 119. (517.
 — — Innocencio de Castro Vianna, S. Luiz Gonzaga. (261.
 — — Jacintho Carn^o Nogr^a da Gama, Mang. 58. (5.
 — — de Mello, N. do Sabão 9. (700.
 — — de Sampaio, h. da Torre 3, 2^o andar. (308.
 — — Jeronymo Garrido, Quinta da Boa Vista. (22.
 — — Jesuino Netto, Dir. 22. (124, 278, 331, 337 b.
 — — de Jesus Almeida Junior, N. S. Pedro 36 e 47. (545, 597.
 — — Valdetaro, Boa Vista 22 A, Lagôa. (86.
 — — João Ferreira, Gambôa 67 e 121. (517.
 — — da Fonseca Lessa, Carioca 68. (254, 454.
 — — de Segadas Vianna, Hospicio 128. (564.
 — — Joaq^m de Abelhos Fortes, Paula Mattos. (43.
 — — de Aguiar, Côte. (152.
 — — —, l. da Sé 22. (575.
 — — Alves Machado, Hospic. 26. (177, 500.
 — — — Muchacho, Hospicio 139. (649.
 — — — da Rocha, Conde d'Eu 84. (368d, 486, 610, 719.
 — — de Araujo Dias, Ajuda 84. (517.
 — — de Azevedo Feio, l. da Mãe do Bispo 331. (69, 133.
 — — Barbeza, estação da Fort. de S. Cruz. (263.
 — — — de Andrade, America 13. (269.
 — — Castro, Alfandega 78, 80, 82 e 85. (177, 344 a, 486, 487, 700.
 — — — Coutinho, Rosario 144 e Hospicio Pedro II. (75, 308, 329.
 — — Borges, pedreira da pr. do Flamengo e da Gloria, e r. d'Ajuda 36. (701, 709.
 — — Cabral, S. Luiz Gonzaga 28. (606.
 — — de Castro Vianna, S. Luiz Gonzaga. (261.
 — — da Costa, S. Francisco da Prainha 25.
 — — —, Fortaleza de S. João. (254.
 — — — e Sá, Quitanda 131. (486, 536.
 — — da Cunha, Quitanda 113. (579.
 — — Fernandes Eiras, Ajuda 68. (271, 461, 462.
 — — Ferreira Casat, Saude 231. (597.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, Direita 77. (485.

- Manoel Joaquim de Figueiredo, Sen. Vergueiro 27 A. (483).
- — Garcia, becco de João Baptista 42. (638).
- — Gomes de Mattos, Alfandega 202. (706).
- — Gonçalves, tr. do Commercio 7. (333).
- — Guimarães, tr. do Maia 7.
- — de Lemos, S. Diogo 96 A. (517).
- — de Lima Bastos, lad. do Sen. 35 A. (547).
- — Lopes, Rosario 35 e pr. Formosa 97. (668, 674).
- — de Macedo Campos, S. Christovão 65. (387).
- — Marques, Hospital do Carmo. (317).
- — Mendes Monteiro, Direita 23. (500).
- — de Menezes, Princeza 36, Nieth. (468).
- — — (Ten.-Cor.), Cosme Velho 34. (254, 461).
- — Militão Costa, Ajuda 447.
- — Monteiro de Queiroz, V. de Inhatima 47. (486, 487).
- — Moreira, S. Bento 4, S. Pedro 320 e Quitanda 425. (328 b, 365, 446, 681, 684).
- — do Nascimento & C., pr. Merc. 29. (577).
- — — e S^a, Rezende 27 A. (442, 220).
- — das Neves, Riachuelo 32. (722).
- — Nicolão Pereira, Ourives 9 e ladeira do Seminario 25. (450, 308).
- — d'Oliveira, Cabussú, Campo Grande. (454).
- — de Oliveira (negoc.), S. Joaquim 57. (517).
- — —, Ourives 444. (704).
- — de Paiva, S. Clemente 40. (681).
- — — Junior, Quinta da Boa-Vista. (43, 26).
- — Pereira Braga, S. Januario. (547).
- — — de Mello, Uruguayana 134 e Sabão 89. (543, 547).
- — — Pinto Sayão, l. do Livramento 1. (446).
- — — Santiago, S. Pedro 48. (525, 545, 554).
- — — da Silva, Hospicio 91. (329).
- — Pimenta Velloso, Quitanda 24. (334, 486).
- — Pinto, Senador Euzebio 420 C., e S. Jorge 4. (517).
- — da Rocha, Direita 80. (446, 486, 487).
- — —, Carioca 99. (517).
- — — Frota, r. do Conde d'Eu 426.
- — Rodrigues, Engenho Velho. (340).
- — de Sá, Candelaria 43.
- — dos Santos Cassão, Saude 98, trap. do Portas, e America 20. (94, 475 b, 574).
- — Riheiro & C., Assembléa 5. (547).
- — dos Santos & C., pr. do Mercado 40, 42, e 42. (317, 577).
- — da Silva Braga, Sacramento 24. (542).
- — — Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 9.
- — — Guimarães, Príncipe 23, Cajueiros. (69, 82, 230, 247, 254).
- — da Silveira, Regente 20. (264).
- — de Souza Adão, Jardim 17. (517).
- — Tavares de Alm^a, Uruguayana 459. (517).
- — Telles, Cattete 37. (302 a, 560).
- — Valentim, Ourives 57. (386, 704).
- — Veneza de Carvalho (329).
- — Victoria, S. Clemente 63. (495).
- — Jorge Pereira Cabral, hosp. da Ord. 3^a da Penitencia. (346).
- — Rodrigues, Sabão 25. (420, 447).
- Manoel José Affonso, Andarahy, Ponto do Affonso.
- Manoel José Alves da Silva, Lavradio 421 A. (319, 324, 344 a, 547).
- — Amoroso Lima, S. Pedro 56. (486, 487).
- — Antonio do Amaral, Prala-Vermelha. (227).
- — de Arantes, Sete de Setembro 407. (547).
- — de Araujo Barboza, p. da Gambôa 425. (357, 547).
- — — Costa, Sete de Setembro 24. (485, 569).
- — — Oliveira Lobo, b. do Suspiro 44. (220).
- — — Pereira, largo do Batalha 9. (543).
- — — Souza, l. do Paço 42, Sete de Setembro 40 e Cabaceiro 7 (Nichteroy). (505, 527).
- — Baptista, Lampadosa 24 e 26. (586).
- — Barboza, S. Clemente 59. (452, 461).
- — de Barros, Invalidos 40. (517).
- — de Bastos, Assembléa 46. (648).
- — de Bessa, Direita 8 e Duque de Saxe 43. (446, 485).
- — Bittencourt, Cattete 235, e Atterrado 52. (463, 517, 537, 597).
- — de Brito, Estacio de Sá 26. (560).
- — Brochado, Alfandega 443 e 445. (331, 368 d, 549, 560).
- — de Caldas, Livramento 64. (517).
- — de Campos, Fazenda de Santa Cruz.
- — —, Lavradio 45 e 51 A. (483, 536).
- — — Porto Filho, Engenho Velho 403 F. (43).
- — Candido da Fonseca, Formosa 401 (43).
- — Cardoso de Macedo, N. do Sabão 44. (674).
- — — Machado, Sabão 40. (486, 487).
- — — Villapouca, Sr. dos Passos 473. (517).
- — da Cavidade, Atterrado 442. (706).
- — de Carvalho, Direita 443.
- — de Castro e Silva, Bom-Jardim 69. (517).
- — Corrêa. Th. Ottoni 441. (643 a).
- — da Costa, S. Pedro. (487, 497).
- — — Figueiredo, Senhor dos Passos 4. (544).
- — — Guimarães, Hospicio 23. (538, 560).
- — da Cunha, Assembléa 76. (527).
- — —, S. Diogo 53. (517).
- — —, Saude 184. (649).
- — — Braga, ladeira do Castello 2.
- — — Chaves & Irmão, sub. da Tijuca 6. (689).
- — — Osorio, Hospicio 104. (486, 537).
- — — Paiva, lad. João Homem 45, e Trapiche Ferreira. (426, 475 a, 475 b).
- — Dias da Silva, Rosario 73 e 75 (486).
- — Duarte & C., Quitanda 447. (485, 500, 536).
- — Espindola de Bittencourt, Vista Alegre 5 A.
- — Espinola Junior. Bahia.
- — do Espirito-Santo, S. Pedro 468. (560).
- — de Faria, Direita 91, 1^o andar. (235, 344 a, 394, 400, 486, 487).
- — —, Sete de Setembro 41. (649).
- — Fernandes Coelho, N. do Sabão 40. (547).
- — Couto, Pescadores 61. (536).
- — de Macedo, Hospicio 468 e Senador Euzebio 32, (424, 470, 674).
- — — Pinheiro Jor^e, Quitando 42. (317, 500).
- — Ferreira, Carioca 430. (585).
- — —, Senhor dos Passos 480. (517).
- — — Guimarães & C., Ouvidor 48. (527, 649).
- — — Junior, pr. da Constituição 68. (517).
- — da Fonseca, Rosario 442.
- Manoel José de Freitas, Th. Ottoni 47. (602).

- Manoel José Freitas Cabral, Th. Ottoni 37 e Carioca 107. (602.)
- — — Guimarães, pr. das Neves 8. (517.)
- — — Travassos, Aurea 9 (S. Domingos). (7, 87, 308, 318, 363 a.)
- — — Gomes de Andrade. (332.)
- — — Oliveira & Irmão, Quit. 35, largo da Prainha 21. (177, 317, 387, 486, 467, 525, 545.)
- — — Gonçalves, Santa Thereza 2. (517.)
- — — Campos, Invalidos 37 e Lavradio 454. (328 a, 517.)
- — — Machado Junior, Alfandega 14. (311, 363, 367, 393.)
- — — Leal de Mello, S. Clemente 115 B. (517.)
- — — Leite Braga & C., Cattete 2 O. (517.)
- — — Pinheiro, praia de S. Christovão 2. (327 a.)
- — — de Lima, S. Pedro 285. (722.)
- — — Pastrana, Ouvidor 139, Assembléa 47, e Invalidos 44. (480.)
- — — Lopes, Ourives 148. (606.)
- — — da Silva, Alcantara 68. (517.)
- — — de Macedo, S. Pedro 187 e Matto-Grosso 1. (237, 365, 722.)
- — — Machado, Cosme Velho 72. Aguas Ferreas. (261, 517.)
- — — Madeira, pr. de D. Pedro 159. (413, 414.)
- — — de Magalhães & Irmão, S. José 6. (579.)
- — — Marques Pinheiro, Quitanda 94.
- — — Marques Sobrinho, na Estação Urbana do largo da Sé. (435 a, 440.)
- — — Martins, Th. Ottoni, ao pé da igreja. (336, 337, 337 a, 377 a.)
- — —, S. Luiz Gonzaga 6. (517.)
- — —, Sabão 234. (700.)
- — — Gonçalves, Saude 200. (517.)
- — — Moreira, Sete Setembro 133. (704.)
- — — Tinoco, Ouvidor 23 B. (537.)
- — — Medina de Oliveira, praia do Sacco 12 B.
- — — Mendes, Conde d'Eu 412. (517, 689.)
- — — de Menezes, Rosario 100. (517.)
- — — de Miranda Silva, Direita 27.
- — — Monteiro, S. Bento 16. (486, 487, 494.)
- — — Moreira Guimarães, Laranjeiras 4. (485.)
- — — de Moura Basto, Imperatriz 112. (465, 680.)
- — — Nunes, Engenho Novo. (269.)
- — — Oliveira Passos, Barbonos 31. (517.)
- — — Santos, Nova de S. Pedro 54. (98.)
- — — de Paiva, Misericordia 83. (123, 308, 337 c.)
- — —, Imperatriz 62. (517.)
- — — Junior, Misericordia 83. (308.)
- — — Peixoto, Direita 22, e Laranjeiras 16. (486.)
- — — Merelim, Conde 13. 1º andar. (446.)
- — — Pereira, Sabão 199. (649.)
- — — Braga, N. S. Pedro 20. (538, 606.)
- — — & C., N. de S. Pedro 22. (517.)
- — — Dias de Andrade, l. do Paço 42. (602.)
- — — Frazão, Cattete 2C. (57, 266.)
- — — de Sampaio, tr. Comm. 2 A. (495, 515.)
- — — dos Santos, America 100.
- — — da Silva Velho, Assembléa 85. (468.)
- — — Pestana, S. Januario 4 E. (43.)
- Manoel José Pinto Bastos, Rosario 89 e Pedr. da Glória 41, sob. (328 b, 619.)
- Manoel José Pinto Cidade, boeco da Lapa 9. (495, 331.)
- — — Guimarães, Alfandega 95. (509.)
- — — Taveira, Saude 94. (517.)
- — — de Queiroz, Livramento 77. (223.)
- — — Ramos, Berquó 4. (133.)
- — — Rebello, Misericordia 62. (517.)
- — — & C., Imperatriz 113. (467.)
- — — Reis Motta, r. Hospicio Pedro II. (227.)
- — — Ribeiro Guimarães, Quitanda 89. (513.)
- — —, Rosario 64. (517.)
- — — Ribeiro Leão, Carioca 81. (163.)
- — — Parada, Formosa 115. (324, 357, 706.)
- — — da Rocha Velloso, Quitanda 108. (486, 487.)
- — — Rodrigues & C., Uruguayana 2 A. (560.)
- — — (Major), S. Pedro 1, e Riachuelo 69. (132, 324 a, 328 a, 331, 446, 485.)
- — — Gavinho, Ouvidor 141. (486, 487.)
- — — Pereira, Ourives 127. (175, 315.)
- — — do Rosario & C., Ourives 167. (177, 415, 704.)
- — — Santarém, Ourives 32 B. (544.)
- — — dos Santos. (135, 254)
- — — de Segadas Vianna, S. José 33, sob. (446, 486.)
- — — de Serpa, Principe 134, Caj. (271.)
- — — da Silva, Atterrado 130. (701.)
- — —, Th. Ottoni 154. (517.)
- — — Cortez, tr. de Benefica 7. (147.)
- — — Costa, Internato de Pedro II. (59 a.)
- — — Cruz, Irajá. (451.)
- — — Gomes, Paço da Cidade. (45.)
- — — Guimarães, Pescadores 42. (487, 492.)
- — — Junior, Prainha 176. (144.)
- — —, (Barbeiro), Conceição 53. (597.)
- — — Oliveira, Flores 82. (517.)
- — — Pinto, Berquó. (308.)
- — — Santos, Candelaria 30. (514.)
- — — Souto, N. S. Pedro 54 e 108. (537, 560.)
- — — da Silveira, Lavradio 68. (296.)
- — — Moore, Estação telegraphica do Quartel-General. (263.)
- — — Simões, America 92. (517.)
- — — Soares, Th. Ottoni 51. (485.)
- — — Teixeira, Estrella 1 H. (480.)
- — — de Souza, Saude 47.
- — —, Alcantara. (237.)
- — — Maia, Alfandega 177. (722.)
- — — Tavares, Nova do Sabão 66. (649.)
- — —, Gonçalves Dias 6, 10 e 18. (575.)
- — — Teixeira Jor, Alf. 35. (124, 308, 316, 485.)
- — — Lixa, Carmo 49. (722.)
- — — da Trindade & Irmão, Hospicio 10. (527.)
- — — Vaz, Assembléa 36 A. (517.)
- — — Velho da Silva, S. Diniz 2. (150, 165.)
- — — Vianna, Seminario de S. José. (71.)
- — — Vieira, travessa do Desterro. (55.)
- — — Guimarães, Rosario 45. (152, 308, 331, 485, 517.)
- — — Pinto, l. da Carioca 22 e Uruguayana 2. (347, 536, 537.)
- — — Laurindo Fernandes da Rocha, N. do Ouvidor 4. (485.)
- — — Leal, Prainha 24 A. (575.)
- Manoel Leal da Rosa, S. Francº Xavier 15. (678.)

- Manoel Leite de Andrade, Uruguayana 83. (689.)
 — Bastos & C., S. Pedro 44. (331, 367, 440, 446, 486, 487.)
 — Lopes da Costa, Providencia 38.
 — Fernandes, Uruguayana 2 A. (527.)
 — de Mattos, Alfandega 42. (331, 600.)
 — de Menezes, Hospicio 274.
 — Pereira Bastos, na Relação. (409.)
 — Rangel, Nieberoy. (254.)
 — de Sampaio Marinho, Carmo 28.
 — de Souza, praia das Palmeiras 34. (703.)
 — Teixeira, Sabão 307. (517.)
 — Lourenço da Costa, pr. do Sacco 73. (547.)
 — Ferreira, Alcantara 68 CC. (547.)
 — Pereira Borges, Regente 8. (584.)
 — Lucas, Conde d'Eu 112. (689.)
 — da Silva, p. da Gambôa 75. (547.)
 — Luiz Alexandre Ribeiro, Costa 65. (428, 468.)
 — Alves & C., S. Pedro 208. (467.)
 — d'Araujo, D. Luiza 4 D. (175.)
 — Baptista de Pinho & C., r. Mercado 4. (545.)
 — Coimbra, Invalidos 6. (80, 328 a.)
 — Gouvêa, Direita 45.
 — da Paixão Barboza, Alfandega 346.
 — Pereira de Andrade, Cattete 2 A. (264.)
 — da Cunha, Lapa 401. (208.)
 — Regadas, Sabão 107, pr. de Botafogo 8. (469, 472, 473.)
 — da Silva Gomes, pr. da Saude 208. (597.)
 — Macedo, Arsenal de Guerra. (235 d.)
 — Machado, Saude 492. (575.)
 — de Almeida, S. Luiz Gonzaga 58. (446, 547.)
 — Dutra Pires da Fonseca, Lazareto 4 e Gambôa 4. (517.)
 — Nunes, r. do Presidente Domiciano 4, S. Domingos. (86.)
 — Rodrigues, Carmo 45. (337 d.)
 — da Silva, S. Pedro 251. (688.)
 — de Souza & C., Alfandega 243. (517.)
 — da Silveira, S. Joaquim 124. (547.)
 — de Magalhães Couto, Laranjeiras 95. (64.)
 — Marcos Fontes de Castello, Imperat. 42. (476.)
 — Maria de Andrade & C, Imperatriz 430. (547.)
 — Góes de Lacerda, trav. S. Diniz. (447.)
 — Martins, Quinta da Boa-Vista. (26.)
 — de Moraes e Valle, Lapa 54. (47, 288, 302, 461.)
 — Marinho Alves, Bom-Jardim 59. (547.)
 — Lopes, tr. de S. Sebastião 7 A. (547.)
 — de Queiroz, D. Afonso 6 A. (547.)
 — da Silva, Constituição 40. (538.)
 — Teixeira Bastos, Riachuelo 77. (547.)
 — Marques, tr. de Santa Rita 6. (200.)
 — de Carvalho Alvim, Imperatriz 10. (183, 486, 536.)
 — — — de Oliveira & C., S. Joaquim, esquina da Imperatriz. (542, 545.)
 — da Costa Braga, S. Pedro 52.
 — Gouvêa, N. de S. Pedro 28. (69, 73, 320, 327.)
 — Guerra, Uruguayana 44. (734.)
 — Mancebo, Barbonos 82. (208.)
 — Nogueira, Misericordia 47. (706.)
 — da Rocha, Saude 241. (706.)
 Manoel Marques de Sá, Cattete 40. (443, 446.)
- Manoel Marques da Silva Santos, Carvalho de Sá 45. (547.)
 — Martins Alves, Alfandega 248. (720.)
 — — Bonilha, l. do Pinheiro 42, Catumby. (464.)
 — — de Campos, Flores 82. (649.)
 — — de Carvalho, Asylo de Invalidos. (256.)
 — — —, Regente 28 A. (722.)
 — — de Castro, Real-Grandeza 9. (692.)
 — — da Costa Guimarães, Carmo 44. (522.)
 — — Passos, r. Livramento 2. (574.)
 — — Ferreira, Barbonos 9. (674, 722.)
 — — Franco, pr. de D. Pedro I 74. (579.)
 — — de Freitas, Flores 79. (547.)
 — — Nogueira, Sabão 21. (446, 485, 487.)
 — — Nunes, Rosario 43, e Sabão 4. (517, 602, 664.)
 — — Silva Vianna, Alfandega 26. (477, 486, 487.)
 — — de Souza, Nova do Sabão 96. (527.)
 — Matheus Pereira, Prainha 58. (700.)
 — Mattos Vieira, Th. Ottoni 47. (486, 487.)
 — de Mello, N. do Sabão 8. (689.)
 — — Franco, Pescadores 68, e D. Luiza 9. (485.)
 — — Velho da Silva, S. Pedro 49. (480.)
 — Mendes da Costa, Invalidos 74. (490.)
 — — de Oliveira, S. Pedro 338. (585.)
 — — Pinto, Misericordia 31. (347.)
 — Messias de Leão, Floresta 4 A Catumby. (86.)
 — Miguel Martins, Pescadores 48. (485.)
 — de Miranda Castro, Direita 97. (485.)
 — Monteiro de Barros, Bella-Vista 34 A, Engenho-Velho. (5.)
 — — Guimarães, Arcos 44. (700.)
 — — Magalhães, Hospicio 472. (537.)
 — — Moreira Duarte Mattos, trav. Commercio 13, 45 e 47. (446.)
 — — de Sampaio & C., Candelaria 25 A. (486, 487, 502, 545.)
 — — Tavares, Alfandega 99. (446, 700.)
 — da Motta Macedo, S. José 27. (390.)
 — — Teixeira, trav. do Campo Alegre 48. (Engenho-Novo). (440, 263 a.)
 — — Moutinho d'Avilez Carvalho, S. Bento 30. (486, 494.)
 — — Maia, pr. de D. Pedro I 403 A. (517.)
 — — Muniz de Noronha, Arsenal de Guerra. (227 b, 246.)
 — — Narciso Ferreira, e Cattete 95. (547.)
 — — do Nascimento Alves Linhares, Barra Pirahy.
 — — — Fonseca Gaivão, Direita 102.
 — — de Jesus Franco, quartel da Ajuda. (435.)
 — — S^a, Rosario 47, e Conde d'Eu 421 D. (447.)
 — — Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto. (433.)
 — — — de Paiva & Silva, Hospicio 446. (537.)
 — — Norberto Jorge Gonçalves, Princeza 36. (449, 420 a.)
 — — Nunes da Costa, cidade de Valença. (65.)
 — — Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (640.)
 — — Pinto, Pedra do Sal 79. (238.)
 — — Pires, Saude 442. (384.)
 — — dos Santos, Conde d'Eu 95 A. (347.)
 — — Olegario Abranches, Alfandega 40. (507, 694.)
 — — Manoel de Oliveira Coelho, Bella da Princeza 35. (432, 475)

- Manoel Pacheco da Silva, Prainha 5, e collegio de Pedro II. (54, 56, 59, 203 h. 305, 464.)
- Palm Pamplona, Cajuelros 4. (709.)
- de Paiva, Prainha 48. (722.)
- dos Passos Figueirôa, S. Luiz Gonzaga 418. (266.)
- — Lago, Imperatriz 76 A. (700.)
- Paulino de Freitas, Cotovello 2 A. (649.)
- Paula Alexandre Tavares, Alfandega 476 e 480. (606.)
- Paulo de Mello Barreto, Laranjeiras 47. (40.)
- — Vieira Pinto, Monte Alegre 6. (483, 266.)
- Pedro de Alcântara, Estacio de Sá 6. (462.)
- — Drago, S. Lourenço 6.
- — Ferreira Marques, Saude 3. (517.)
- — de Oliveira, Livramento 44. (126.)
- — dos Santos Lima, S. Pedro 425.
- Peixoto de Lacerda Werneck, Hospicio 43.
- Pereira, Hospicio 238 A. (354, 522.)
- — Alves Franco, Rosario 84. (536, 537.)
- — de Azevedo, Candelaria 51. (392.)
- — Bastos Junior, S. Pedro 54. (97, 140.)
- — Campello, Corte. (254.)
- — Carota, Sabão 216. (575.)
- — Dias Ramalho, Hospicio 36.
- — Fernandes Bravo, Quitanda 161. (486, 487.)
- — Garcia, Saude 200. (722.)
- — Gomes da Silva, Misericordia 20. (536.)
- — Guimarães, Ajuda 479.
- — Leitão, Prainha 474.
- — Lima, Candelaria 53. (125.)
- — Nunes, Cattete. (85.)
- — de Oliveira, N. do Sabão 21. (69.)
- — —, Lavradio 9. (549.)
- — Rebello de Azevedo, Hospicio 120. (537.)
- — Reis, Sacramento 43. (203.)
- — Ribeiro de Magalhães, Invalidos 77 E.
- — Rodrigues, Imperatriz 475. (575.)
- — de Sá Rego, Sabão 6 B. (486, 545.)
- — de Sampaio, S. Christovão 40. (517.)
- — dos Santos Lara, S. Amaro 71. (452, 446.)
- — da Silva, Sabão 253. (638.)
- — —, S. Pedro 238. (605.)
- — — Caminentino, Andarahy 8 C. e Quitanda 165. (8, 54, 464.)
- — — Leitão, Prainha 89. (517.)
- — — Redondo, praia do Flamengo 64. (517.)
- — — Vasconcellos, Guarda Velha 33. (517.)
- — de Souza Barros, Areal 6 E. (446.)
- — Blanchard, Pedr. da Candel. (445.)
- — Vianna, Direita 32 e S. Clemente 72. (446, 485.)
- — Villas-Bôas, Engenho-Velho 409. (517.)
- — Pinheiro, Conde d'Eu 37. (597.)
- — de Campos, Livramento 447. (150, 175.)
- — de Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52.
- — Pinto, de Araujo, tr. do Desterro 45. (308.)
- — de Castro, S. Carlos 2 A. (517.)
- — Cabral, Invalidos 146.
- — da Cunha Macedo, S. Pedro 279. (706.)
- — Ferraz Nunes, Silva 9 (Gloria). (224, 246.)
- — Ferreira, praia Formosa 243.
- — Gomes Lamago, Nictheroy. (254.)
- Manoel Pinto Leite Campos, Quitanda 195.
- Manoel Pinto Machado, Bella de S. João (S. Christovão.) (42.)
- — — Novaes, N. de S. Pedro 4 J. (649.)
- — — Ribeiro de Carvalho Junior, Sete Setembro 7. (640, 706.)
- — — da Silva Granja, S. Francisco da Prainha 49. (649.)
- — — Leal, Regente 5. (149.)
- — — Valle, Saude 407. (203.)
- — — da Silveira, S. Leopoldo 74. (517.)
- — — Torres Neves, Theatro 45. (486, 487.)
- — Pires Ferreira, Th. Ottoni 433. (722.)
- — — Moreira, travessa do Commercio 48. (333, 345, 347.)
- — — da Silveira, Sapopemba. (269.)
- — — de Pontes Camara, S. Bento 37 G. (483, 487.)
- — — Prazeres Lopes de Brito, Assembléa 80. (467.)
- — — Quadrado, Quitanda 36. (537, 548, 579.)
- — — Queiroz Mattoso Ribeiro, Lavradio 33 e Quitanda 85. (104 a, 140, 414, 447.)
- — — Quintino de Oliveira, Rio do Gato, Campo Grande. (148.)
- — — Rabello, Conde d'Eu 464, sobr. (471.)
- — — de Andrade, S. Diogo. (145.)
- — — Rainha de Souza, Passagem 46. (560.)
- — — Ramos Dias, Andarahy Gr. 10. (235 c, 237.)
- — — do Rego Macedo, Ouvidor 89. (65, 254.)
- — — Viveiros, S. Francisco da Prainha 63, e Pedra do Sal 4. (517, 560, 677, 675 a.)
- — — Rezende dos Santos, pr. da Harmonia 29. (517.)
- — — Ribeiro de Azevedo, Ajuda 27. (677, 727.)
- — — Faria, Lazaros 26, e S. Luiz Gonz. 421 A. 327 a, 547.
- — — Gomes Vianna, pr. de D. Pedro I 73. (517.)
- — — de Oliveira Leão, Cattete 496.
- — — Pinheiro & C., Conceição 72. (517.)
- — — Pinto Rangel, arsenal de marinha, e trav. da Mangueira 6 (200.)
- — — da Rocha Maia, Guarda-Velha 41. (680.)
- — — Miranda, D. Luiza 4. (446.)
- — — Rodrigues d'Almeida, Rinchuelo 212. (208.)
- — — Alves Ferreira, Quitanda 58 e 60. (485, 487, 536.)
- — — do Amaral, General Camara 199. (649.)
- — — Barros Fonseca de Brito, Guarda-Velha 40. (224, 323, 245 a.)
- — — Bastos, Hospital da Misericordia. (308.)
- — — Borges, S. Pedro 224.
- — — da Costa (Dr.), Santa Thereza 45. (461.)
- — — da Fonseca Reis, Imperatriz 63.
- — — Fortes, Costa 48. (475 a.)
- — — Gambôa, Nictheroy, em S. Domingos. (254.)
- — — Gil, Alfandega 437. (514.)
- — — Gomes, Andradas 46. (700.)
- — — Monção, Guarda-Velha 47. (344 a, 517.)
- — — de Oliveira, S. Christovão 95. (47.)
- — — Filho, l. da Batalha 2 A. (47.)
- — — Real, Direita 127. (486, 487.)
- — — Parahyba, N. do Principe 4.
- — — dos Passos, Principe 38. (445.)
- — — Pereira Alves, Ilha do Governador. (434.)
- — — da Cruz, Conde d'Eu 489. (442, 475.)
- — — dos Santos, Quinta da Boa-Vista 42. (517.)
- — — Maia, N. do Principe 4.
- Manoel Rodrigues Tocha, l. da Carioca 48. (706.)

- Manoel Rodrigues Villares, V. de Haborahy 23, Nleth. (86.
- Rosa da Silveira, largo do Guimarães 2. (517.
- Rufino d'Oliveira, Blachuelo 81. (131, 226.
- de Sá Fortes, Prainha 60. (125.
- Suardra da Silva Durão, Direita 4. (522.
- Salgado Zenha, Direita 72. (317, 332, 368, 344 a, 380, 384, 486.
- dos Santos, Paraíso 6. (200.
- da Costa & C., Lavradio 2. (517.
- Pereira de Oliveira, Misericórdia 68. (517.
- Junior (Sarralheiro), Lab. do Camp.º (229.
- Andrade, r. Bella de S. João (S. Christovão.) (103 a, 137.
- Caramona, Quinta da Boa-Vista. (19, 23, 24.
- Couto, Principe 116 A. (517.
- Moreira, S. Joaquim 207 A. (605, 700.
- Seraphim da Gloria, Lavradio 45 A. (119.
- Serapião de Almeida Fortes, Gonçalves Dias 61. (527, 602.
- da Silva, N. de S. Pedro 5. (689.
- Azevedo, Paraíso 9. (164.
- Braga, Ajuda 83 e Quitanda 168 A. (298, 522.
- & C., Quitanda 164. (527.
- Carvalho, Cotovelo 17 A. (715.
- Castro, Rosario 24. (527.
- Coelho Guimarães, Carmo 25. (522, 722.
- Costa Junior, Assembléa 61. (463.
- Pereira, Rosario 64. (485.
- Ferreira Junior & C., Ouvidor 2 A. (522, 728.
- Guimarães, Boa-Vista 149. (199.
- Lage, Imperatriz 122 B. (728.
- Lima, Rosario 96. (486, 487.
- Lopes (vigário), contiguo á igreja de Santa Rita. (76, 336, 337, 337 a.
- Maia, S. Pedro 101. (647.
- , Rosario 105. (515.
- Mello Guimarães, Alfandega 61. (418.
- Passos, Rosario 38.
- Pinto, S. Leopoldo 20 A. (517.
- & C., l. da Mãe do Bispo 8. (575.
- Proença, Conde 31. (517.
- Rego, Direita 125. (120 a.
- Ramos, Direita 29.
- Tavares & C., Ajuda 54. (538.
- Silveira de Avila, Guarda Velha 4. (649.
- Borges, Floresta 18. (130.
- Duarte, Ouvidor 158 A. (527.
- Goulart, N. do Principe 16. (678.
- Medeiros Souto, Invalidos 40. (692.
- da Rosa, l. da Floresta 4. (722.
- de Simas Silveira, Carmo 1 C. (317, 638, 722.
- Soares de Almeida, Saude 221. (689.
- de Figueiredo, pr. Onze de Junho 37. (597.
- Ferreira, Alfandega 178. (517.
- Gomes, Saude 116. (487.
- Pinto, Senado 15. (208.
- da Silva Santos, S. Fr.º da Prainha. (298.
- de Souza Abalo, Ourives 126 A. (704.
- Cardoso, S. José 44. (649.
- Dias, Sabão do Mangue 9. (75, 326.
- Manoel de Souza Maciel, Quitanda 41.
- Manoel de Souza Martins, Senador Euzébio 122, e Bembém 33 A. (517.
- Machado, Sabão 150. (575.
- Medeiros, Uruguaiana 112 e 142 A. (575.
- Neves, Carmo 33. (522, 722.
- Pinheiro, Fresca 24, e D. Manoel 33. (510.
- e Silva, Saude 207. (722.
- Tavares & Machado, Conde 21. (575.
- Tavares Pinho Junior, trav. do Commercio 18 A. (325, 344 a, 545.
- Teixeira Bittencourt, Marrecas 5. (706.
- Cardoso, Direita 3. (467, 534.
- Coimbra, Direita 15, e S. Clemente 62. (152, 370.
- da Costa, pr. do Sacco 249. (671.
- da Cunha, praia Formosa 25. (517.
- de Macedo, Areal 23 A. (517.
- Maciel, S. José 96. (550.
- Magalhães, Benedictinos 44. (480.
- de Mattos, Misericórdia 26. (689.
- da Motta, Catumby Grande 21 A. (446.
- da Mouta, Bom Jardim 49. (674.
- Pouças, Livramento 18 B. (687.
- de Sampaio, Sabão 214. (324, 344 a.
- de Souza, Arcos 51 A.
- da Silva Barroso, Direita 125. (486, 487.
- Valle, Lavradio 15 e Direita 43. (486, 487.
- de Vasconcellos, estação de S. Franc.º. (263.
- Theodoro de Lima Ferreira, Flores 56. (141, 235 b.
- Rosa, Lavradio 15. (492.
- Thomaz Alves Nogueira, Th. Ottoni 97. (59 a, 423, 427.
- Coelho, Conde d'Eu 38 C. (65, 131, 461.
- José dos Santos, Prainha 27, e Principe 35 E (Cajueiros). (446, 514, 517.
- dos Santos, Princ.º 106, Caj. (76, 316, 692.
- Thomé da Silva, pr. do Sacco 79. (128.
- Timotheo da Costa, Engenho-Novo. (47.
- Torres Pinho, Marrecas 2. (597.
- da Trindade, Costa 2 A. (200.
- Tristão de Mesquita, Hospicio 116. (121.
- Varella de Oliveira, curato Santa Cruz. (254.
- Vasques, Uruguaiana 111. (689.
- Vaz de Barros, Princeza dos Caj. 140. (225.
- Coelho, America 1. (597.
- da Costa. (334.
- Ferreira, Rosario 64. (486, 487.
- Velloso Paranhos Pederneiras, Principe 120, Caj.
- Vianna, S. Pedro 206. (700.
- Vicente Lisboa, Quitanda 179. (355.
- Victorino da Costa Barros, S. Amaro 60.
- Vieira Aguiar, Arcos 37.
- Maciel, S. Pedro 151. (693, 699.
- de Araujo, Alfandega 53. (496, 691.
- da Silva, Constituição 48. (722.
- Passos, Fabrica da Polvora. (258.
- da Villa & Azevedo Coimbra, Carioca 15 (675 a, 677.
- de Villas-Boas, Hospicio 186. (536, 537.
- Xavier de Mendonça, Prainha 95. (494.
- Wenceslão da Silva, Conceição 21. (681.
- Manrue Paulcau, praia do Botafogo 26. (689.
- Mansell Carré & C., Hospicio 1. (491.

- Maturier, Ajuda 30. (594).
 Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 150. (480, 487, 570).
 — Antonio de Araujo, Principe 47. Caj.
 — Augusto Chaves, Hospicio 263. (266).
 — dos Santos, r. do Rezende. (236).
 — Ferreira da Silva Castro, D. Feliciano 48.
 — Gomes de Andrade e Almada, Hospicio 26.
 — Ignacio de Alvarenga Rosa, praça de S. Christovão 55. (467).
 — José de Almeida, Gonçalves Dias 21. (617, 714).
 — — Coelho, S. Thereza 48. (446).
 — — da Silva, Imperatriz 40. (517).
 — — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 42. (579).
 — Montes Barros, Alfandega 343. (317).
 — Pinto Ribeiro Duarte, Quitanda 42, e Sabão 84. (357, 461).
 — Ricardo da Silva, Riachuelo 447.
 — da Silva Mesquita, Mercado 45 B. (487).
 — de Souza e Mello, Marquez de Caxias 14, Niteroy. (499).
 — — Monteiro, Bella de S. João. (429).
 Marcial Motta & Magalhães, Quitanda 85.
 Marciano Augusto da Silva, Prainha 86. (480).
 — Marques dos Santos, Formosa 427.
 Mariano José de Oliveira Coutinho, Barracão do Campo. (427, 274).
 — — Pereira Guimarães, Gambôa 2. (183).
 — — de Souza, Saude 47. (487).
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, S. Christovão 1 D. (687, 694).
 — — Gonçalves de Mattos, guarda da Alf. (475 c).
 — José de Avena, Conde d'Eu 169. (464).
 — — de Souza, Principe 108 (Cajueiros).
 — Pinto Cabral, Invalidos 446.
 — Rodrigues da Costa, Corte. (254).
 — — Junior, pr. de Santa Luzia 41.
 Marcos Antonio de Almeida, Paula Mattos 32. (261).
 — — Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (125).
 — — de Oliveira, Carioca 119. (600).
 — — Rodrigues Martins. (9).
 — Cardoso de Paiva, Carvalho de Sá 1. (70, 81).
 — Ferrez & C., S. José 96. (742).
 — José de Araujo, Princeza 42. (700).
 — — Evangelista, Direita 125. (203, 209).
 — Neville (padre), Ajuda 16. (71, 203, 471).
 — da Silva Freitas & C., Assembléa 42. (560).
 — Simão Pereira, Misericórdia 42. (649).
 Margarida Fortunata d'Almeida, Princeza 444, Caj. (440, 445).
 — Marcellach, Imperatriz 418 B. (649).
 — Perpétua Pecanha Vianna, Conceição. 16. (446).
 Margarido da Silva, Hosp. 4 e Ouvidor 30. (480).
 Margarite (M^{me}), Misericórdia 42. (466, 702).
 Maria Adelaide, Sete de Setembro 91. (702).
 — — Cordeiro, Riachuelo 47. (363).
 — — Melanie de Menezes, Imperatriz 104. (445).
 — Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Riachuelo 428. (4).
 — do Amparo, Senhor dos Passos 20. (596).
 — Angelica Pestana de Simas Enéas, Imperatriz 405. (445).
 — Antonia Marcondes Lobato, Municipal 40.
 Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150. (1).
 Maria Argentina Aguiar, Ir. das Flores 4. (445).
 — Aurora, Gonçalves Dias 4. (702).
 — Benedicta d'Alma Rego, Lavradio 428. (338 b).
 — — da Costa, c. d'Aclamação 17. (60).
 — — Mendes, Regente 25.
 — Bernarda Mendes, Regente 25.
 — Brandão Aino-im Carão, St. Amaro 40, 2.^o
 — Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, Rezende 35 A, sobrado. (1).
 — — do Carmo Amaral, Alfandega 288. (446).
 — — Corrêa de Sá, Cattete 470. (689).
 — Carlota dos Guimarães Macieira. (333).
 — do Carmo e Almeida, Imperial Quinta. (27).
 — — de Oliveira Gillabert. (330).
 — Carolina Ferreira, Marrecas 36. (445).
 — — Pereira Bahia de Araujo Silva, Marquez de Abrantes 49. (4, 81, 317, 322).
 — — de Quadros, Uruguayana 75. (446).
 — — da Rocha Mascarenhas, Miseric. 148. (445).
 — — da Silva, Paço da Boa-Vista. (27).
 — Celestina Binns, Carioca 83. (445).
 — da Conceição da Gama Brito, Providencia 14.
 — Dellina Alves Farinha, S. José 5.
 — Driebacher, Sabão 164. (466).
 — Enília da Silva Miranda, Neves 40. (445).
 — da Encarnação Campos Rio, Senador Vergueiro 39.
 — Felippa do Valle, Theatro 29. (328 b).
 — Florencia Gordilho Paes Leme, Areal 41. (4).
 — Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, Duque de Saxe. (4).
 — — Corrêa, S. Pedro 46.
 — — do Couto & C., Tres Vendas, Engenho Novo. (446, 517).
 — — Mollat, Bispo E.
 — — Tavares da Luz, Saude 289. (445).
 — da Gloria de Almeida Feijó, largo do Pedregulho 50. (57).
 — Gory, Espirito-Santo 45. (625, 663).
 — Henriqueta Carneiro Leão Teixeira, Rio Comprido 42. (437).
 — — Souto Gendin, Velha de S. Diogo 40.
 — Isabel de Oliveira Castello, trav. das Flores 4. (328 b).
 — de Jesus, S. Pedro 287. (689).
 — Joaquina de Magalhães, Invalidos 70. (446).
 — José da Conceição e Ar.^o, Q. da Boa-Vista. (27).
 — — Oliveira Guerra, Municipal 1. (336).
 — — de Paiva e Andrade Pinto, Santo Ignacio 5 A, Cattete. (1).
 — — dos Santos Lara, Aurora 21. (57).
 — — de Souza Carvalho. Lista do Correio.
 — — Tassara da Silva, Rezende 91 F.
 — Josephina Mathildes Durocher, Alfandega 406. (330, 466).
 — Leonor Pontes, paço da Boa-Vista. (27).
 — Lina Narcisa Penteado, Ajuda 74. (598).
 — Luiza Neves Machado, S. Pedro 49. (338 a).
 — Pereira de Carvalho, Larangeiras 95.
 — — Ramos da Veiga, pr. de S. Christovão. 39.
 — Rivoar (M^{me}), Assembléa 66. (648).
 — Roberto de Oliveira, Sabão 96. (601).
 — Romana da Conceição, Engenho Velho 90 B.
 — Rosa Teixeira de Meirelles, Ourives 21 A. (704).
 Maria de Sá Maia Pimenta, Alfandega 87. (511).

- Maria Silviana Egíldia de Sampaio, Pedra do Sal 2. (445.
- Telles Cosme dos Reis, L. S. Joaquim 144. (315, 310.
- Thereza Blanche Cecilia Lajoux, Feira G (327a.
- — Marcondes de Assis Silva, Municipal 10. (337.
- — dos Prazeres Porto, Arcos 44. (446.
- Thomazia de Oliveira e Silva, Eugênio-Velho 27 A. (57.
- Umbelina Machado de Castro, Rio Comprido. (1.
- Victoria Meunier, Senado 88. (466.
- Virginia Carnide, S. José 40. (304.
- Mariana Augusta Monteiro Autran, S. Pedro 149.
- de Azevedo Fontes, Bella Princeza 13 (Catt.) (338.
- de Jesus da Silveira, Alfandega 114. (682.
- Justina Ramos de Azevedo, Pão-Ferro 8. (328 b.
- L. Pardal Mallet, Nuncio 44.
- Mariano Ant^o Dias, Imperatriz 37. (447, 465.
- Carlos de Souza Corrêa, Rezende 27 H. (230.
- Francisco de Paula Xavier, Senado 119. (190.
- José de Almeida, Catumbi 26 E. (203.
- — Alves, Pescadores 24. (485.
- — Machado, Andaraí Pequeno 46 A. (176.
- — de Medeiros Maia, Saude 51. (722.
- — Pinto, paço de S. Christovão. (10.
- — de Souza Silva & C., Saude 47. (487, 494.
- Martins Gonçalves, Igreja do Eng. Velho. (79.
- de Oliveira Guimarães, Costa. (269.
- Pereira Monteiro, Princeza 39 C, Catete. (269.
- Procopio Ferreira Lage, Quitanda 139, e Pescadores 40 e 47. (152, 269, 370 c, 372 a, 485.
- Marieta Baderna, Theatro 17. (475.
- Marinho & Ribeiro, r. do Conde d'Eu 212. (517.
- Marques de Abreu & C., Quitanda 91. (550.
- & Caneda, Th. Ottoni 174. (680.
- & Carneiro, Ouvidor 40. (486, 487, 507, 525, 531, 541, 545.
- & Costa, praça do Mercado 13. (577.
- & Graça, Barbonos 33. (689.
- Irmãos, Quitanda 47. (486, 531, 558.
- & Oliveira, Carmo 19. (689.
- Pinheiro & Lobo, Quitanda 94. (536.
- Marquez de Olinda, Lav. 53 B. (29 a, 38, 39, 318.
- do Herval, S. Pedro do Sul. 29 a, 244.
- de Rezende, (Lisboa). (2, 28, 29 a.
- Marqueza de Paraná, Marquez de Abr. 5. (1, 29.
- de Queixeramobim, Riachuelo. (1, 29.
- de S. João Marcos, faz. de S. João Marcos. (1, 29 a.
- de Valença, Paris. (1, 29.
- Marsh (W. H.), Pescadores 12. (379, 486, 487.
- Martha Orninda dos Santos Milne, Larangeiras 95. (61.
- Martial Vidal Polonia, Ouvidor 45. (518, 527.
- Martim, Gonçalves Dias 56. (706.
- Francisco Ribeiro de Andrada, Ajuda 167.
- Holmann, Sete de Setembro 142. (700.
- Martin (F. P.), Rosario 85 e no Alcazar. (306.
- Martinha Senhorinha de Carvalho. (333.
- Martinho Corrêa Vasques, Senado 7.
- Martinho de Freitas Palva, Conde d'Eu 121. (344 a 440, 706.
- José Corrêa da Veiga, S. Pedro 19. (480.
- Junior & C., Quitanda 43. (536.
- Monteiro Mascarenhas, Regente 29. (346.
- Pedro Lopes & C., Carioca 117. (689.
- de Souza Bastos, S. Luiz Gonz. 22. (728.
- Martiniano de Souza Pinto, Pescadores 26. (97.
- Martins Frères, Alfandega 50. (487.
- Irmão & Oliveira, pr. da Const. 64, 66, e 70. (522, 722.
- —, r. da Carioca 109. (517.
- & Primo, Candelaria 17 A. (524, 557.
- Junior & C., Quitanda 43.
- Junior (M. J.), Gonçalves Dias 59. (543, 608.
- de Macedo (A. J.), Hospicio 8 A. (527.
- Rios (M. J. P.), Rosario 64. (454.
- (S.), Gonçalves Dias 86. (486.
- Tinoco, Pinto & C., Mercado 35, e Adelos 7. (537.
- Mascarenhas & C., Direita 161. (487, 494.
- Mary (Victor), Rosario 106.
- Marsh & C. (W. H.), Pescadores 12. (379.
- Masset (Carlos) & C., Ouvidor 70. (536, 549.
- (Gustavo) & C., Ouvidor 73. (536.
- Masson & Irmão, Theatro 29. (720.
- Matheus Alves de Andrade, Direita 35 e D. Luiza 12. (47, 308, 317, 461.
- — de Souza, Quitanda 175 e Theresina, St^a Theresia. (485.
- Coelho dos Santos, hospital da Ordem 3^a da Penitencia. (346.
- da Cunha, Conciliação 1. (Rio Comprido.) (67, 175, 177, 266, 338 b, 355.
- Ferr^a Franco, Gambôa 24. (175 b.
- Francisco Paim, pr. Onze de Junho 18. (597.
- Gonçalves, r. de Gonçalves Dias 24. (575.
- José Fernandes de Mendonça, Gonçalves Dias 61. (712.
- — Nunes, Sete de Setembro 104. (722.
- Luiz Gomes, Seminario de S. José. (71.
- — de Barros, pr. de S. Christ. (274.
- Machado Pereira. (337 c.
- Mathias Ant^o de Moraes Brito, Riachuelo 150. (266, 365.
- Cancio de Ponte, Fazenda de St^a Cruz. (27 c.
- da Costa Fernandes, S. José 1. (517.
- — Ferreira. (337 c.
- de Carvalho e Vasconcellos, Th. Ottoni 9. (456.
- Fernandes Pinheiro, Hospicio 162. (537.
- Gonçalves Dias, b. Fidalga 5. (517.
- — Ferreira, Estação teleg. de Niecheroy. (263.
- José Fernandes de Abreu, Carmo 28. (265.
- — Pimenta, Alfandega 137 e 139 e Engenho Velho 84. (486, 487.
- — da Sliva, pr. Formosa 209. (128, 709.
- — Teixeira, Assembléa 99. (59.
- Mathiesen, Sete de Setembro 161. (642.
- dos Reis Cabral, b. do Morcira 48. (198.
- da Silva Guimarães, S. José 7. (687.
- Simões & C., Riachuelo 126 A. (575.
- de Souza Morcira, Saude 235. (517.
- Mathiesen (T. T.), Catumbi 3 B.
- Mathilde Carolina da Silveira, Marrecas 33. (57.
- Mathilde Carolina Ferreira, S. José 36. (57.

- Mathilde Bluntrop, Misericórdia 43. (642.
 Mattos Brito & C., S. Pedro 22. (513.
 — & Costa, Direita 55. (513.
 — Cruz, Silveira & C., S. Pedro 30. (500, 536.
 — & Ferreira, Alfandega 27. (505.
 — & Figueira, Rosario 5. (495, 515.
 — Lobo, Uruguayana 446 (536, 560.
 — & C., Hospicio 200. (537.
 — & Monteiro, b. de Bragança 24. (486.
 — Monteiro & Ferreira, Alfandega 27. (505.
 — & Ramos, Rosario 5. (483, 487.
 Mauá & C., Direita 92. (485, 562.
 Maupied (M^{me}), Carioca 126 e 128. (689.
 Maupiel (Alphonse), Assembléa 423. (600.
 Maurice Bloch, Direita 5. (564.
 Mauricio Doellinger, Providencia 34. (445.
 — Ferreira de Mattos, Saude 37. (547, 672.
 — — Serpa, Bom-Jardim 4. (547.
 — Miguel Boom, Direita 44. (93.
 Maussel, Carré & C., Saude 430 e Hosp. 3. (719.
 Max von Sydow, Ajuda 42. (476.
 Maximiano Antonio Corrêa, Floresta 43 e S. Pe-
 dro 36. (433 a, 442, 483.
 — — de Lemos, Quit. 433 e Príncipe 7 (Cattete.)
 (461.
 — Ferreira Borges, Ouvidor 37 e Ajuda 56. (435.
 — Marques de Carvalho, Quitanda 42 e Senador
 Vergueiro 35 A. (74, 461.
 — Pereira Monteiro, Princesa do Cattete 39 C.
 Maximino Antonio Corrêa, S. Pedro 36.
 — José dos Reis, Hospicio 440 A. (537.
 Maximiliano Emerik, praia Vermelha. (227.
 Maximo Antonio Barboza, Conceição 92, Nicthe-
 roy. (464.
 — — Faria, J. do Capim 40 F. (575.
 — Innocencio Furtado de Mendonça, Mangueiras
 54. (484, 277.
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Senado 39.
 (254.
 Mazars (M^{me}), Gonçalves Dias 79. (702.
 — (F.) & C., Sete de Setembro 451. (547.
 — (H.), Hospicio 37 A.
 Medeiros Gomes, Ourives 81 e Ajuda 53. (464.
 — (H.), Quitanda 61. (462.
 Medina (J. S.), Lavradio 48. (70.
 Meers (J. C. H. de), Direita 406. (445.
 Meira, Assembléa 42 C. (600.
 — & Guimarães, Rosario 63. (513, 514, 517.
 Meirelles, Príncipe 412 (Caj.) (461.
 — & C., Hospicio 454. (537.
 — & Brito, Cattete 249. (547.
 — (J. C.) & C., pr. da Constit. 58. (542.
 Mello & Coelho Junior, Ouvidor 46. (536,
 — & Coimbra, Constituição 44. (549, 560.
 — & Couto, Quitanda 406. (500.
 — Mattos, Quitanda 85. (447.
 — Moraes (A. J. de), Thr. Ottoni 75 sob. (464,
 738.
 — & Moreira, Cotovello 24. (638.
 — & Pereira, Sabão 451. (575.
 Mendes Andrade, Teix^a & C., Rosario 66. (536.
 — Antas, Espirito-Santo 35. (386.
 — Junior & Fernandes, Alfand. 24. (487, 492.
 Mendes & Lemos, Saude 445 e Ouvidor 2, S.
 (446, 485, 487, 543, 547, 706.
 Mendes Lopes (A. J.), Ajuda 68. (395.
 — & Monteiro, Saude 72 A. (574.
 — & Rocha, Pescadores 41. (513, 547.
 Mendonça (M. J. F. de), Gonçalves Dias 61. (608.
 — Oliveira & C., Sabão 28.
 Menezes & irmão, Quitanda 72. (549, 552, 555,
 560.
 — & Souza, Bezende 75 C. (547.
 Menusier (M^{me}), Ajuda 48. (702.
 Mercandier, Gonçalves Dias 2. (684.
 Mesquita & Gonçalves Roque, Pescadores 60.
 (487.
 — & Moreira, Hospicio 272. (737.
 — Neves & C., S. Bento 37 A. (485, 487.
 Metze (J.), Alfandega 44, sebrado. (600.
 Meurat (M^{me}), Ajuda 5. (702.
 Meuron & C., Quitanda 137.
 Meyer (Werner), Sabão 75. (486.
 Mezias, Ouvidor 421.
 Michaud (C. A.), Gonçalves Dias 48. (488, 550.
 Mien & Feldhagen, trav. das Partidas 4.
 Miguel Albino da Costa Machad^a, Merc. 12. (495.
 — Alves Dias de Barros, Andradas 104. (517.
 — Antonio de Abreu, Carioca 95. (537.
 — — da Costa Guimarães & C., Rosario 436 A.
 (513.
 — — Dias, Conde d'Eu 407 C. (269.
 — — Fernandes, Andradas 45. (351, 605.
 — — — de Almeida, Alfandega 388. (547.
 — — Fragoso, Cascadura. (269.
 — — João Rangel de Vasconcellos, Theatro 45,
 e Irajá. (58.
 — — Leitão, Andarahy Pequeno 40 B. (517.
 — — de Mattos & C., S. Luiz Gonzaga 18. (706.
 — — Pestana, D. Manoel 42. (208.
 — — dos Santos Coimbra, Direita 31. (513, 332.
 — — da Silva, Lavradio 448. (63, 226, 263 a,
 267, 288.
 — — Taborada, Carioca 79. (596.
 — Antunes Leão Barbonos 29.
 — Archanjo Galvão, Riachuelo 284. (462.
 — — de Gasmão, r. de Paula Mattos 27. (304.
 — — dos Santos, Príncipe 42, Caj. (467.
 — Augusto Furtado de Mendonça, Corte. (254.
 — — de Mariz Sarmiento, S. Diogo 79 H. (427,
 278.
 — de Avellar, Direita 97, 2º andar. (446, 486, 487.
 — Benevides Seabra de Mello, Santa Luzia 54.
 (472.
 — Byrn, Carioca 89. (578.
 — Braga & FONSECAS, Direita 404. (486, 487, 500,
 536.
 — Calmon Menezes de Macedô, pr. de Bota-
 fogo 430. (475, 266.
 — Calogeras & C., Municipal 7. (487.
 — Candido d'Araujo, Ajuda. (423 a.
 — Cordeiro da S^a Torres e Alvim, D. Luiza. (5.
 — Corrêa d'Araujo Braga, Funda 4, Saude. (517.
 — da Costa Barros Sayão Lobato, l. Livramento
 4. (441.
 — — Dourado, Estacio de Sá 72. (467.
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53 e 55. (266,
 349, 365, 369, 681, 684, 386.
 Miguel Dantas Gonçalves Pereira, Quitanda 66.

- Miguel Fernandes Dias Vianna & C., S. Bento 35. (494).
- Ferreira da Costa, Senador Eusebio 40. (517).
- — Guimarães, Alfandega 129. (486, 487, 537).
- — da Silva, pr. Constituição 30. (463, 527).
- Fernini, praça do Duque de Caxias 49. (456).
- Francisco Fernandes, Imperatriz 81.
- — Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria 49. (486, 534, 538).
- — de Souza, Gloria 90. (235).
- Gomes Barroso, Sabão 233. (302 a, 597).
- Guerra, Carioca 6. (689).
- Ignacio Monteiro, Conde d'Eu 127. (575).
- J. S. Vianna, Alfandega 9. (513, 514).
- Jeronymo de Moraes, Corte. (254).
- Joaquim d'Andrade, Sabão 119. (175).
- — Pederneras, Livramento 106. (208).
- — Ribeiro de Carv., Ourives 31. (277).
- José Alves Pereira, Th. Ottoni 37. (529, 648).
- — de Mello, Arcos 10. (209, 216).
- — do Nascimento, Bemfica. (115).
- — de Souza Vianna, Alfandega 9. (517).
- — Vieira de Faria & C., Sabão 245. (467).
- Leite de Souza Basto, Andarahy 34 A.
- Luiz Cerqueira de Lima, Providencia 46. (339, 446, 517).
- — Pinna, Bom-Jardim 6 II.
- Manoel Antonio Major, pr. do Sacco do Alfes 225. (605).
- Maria Ferreira Ornellas, Th. Ottoni 41. (487, 513).
- — de Noronha Feital, pr. D. Pedro I 32, e Principe 75 (Caj.) (254, 483).
- — Sipolis, Seminario de S. José. (71).
- Marques Affonso, Andarahy, Ponto do Affonso. (261).
- — dos Santos Rocha, Cova da Onça, Rio Comprido. (40).
- Mendes-Salgado, Principe 150. (Caj.) (200).
- Natini, Candelaria 12.
- Noel Nascentes Burnier, Invalidos 102. (226).
- de Novaes, Ourives 65. (712).
- Nunes de Moraes Ozorio, Frainha 144. (237).
- Oliveira Salazar, Dous de Dezembro 11 AA. (227).
- Pereira Guimarães, Aurora 23 E. (579).
- — Mendes & Carvalho, Livramento 65. (728).
- Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (537, 560).
- Policartro, Invalidos 2 B. (700).
- Rangel dos Santos Maia & C., Sabão 139. (467).
- Ribeiro Mendes de Castro Camargo, convento do Carmo. (69).
- da Rosa e Silva & C., pr. da Constit. 42. (522).
- dos Santos Lima & C., Rosario 11 A. (485, 495, 515).
- da Silva, Lavradio 148.
- — Pinheiro, Andradas 54. (337).
- — Pereira, Cassiano 7.
- — Vieira Braga, Constituição 27. (461).
- de Souza Barros & C., praça do Mercado. (577).
- — Mello e Alvim Junior, b. dos Ferreiros 2. (5, 209, 277).
- Miguel Teixeira de Carvalho, Direita 72. (149, 485).
- Miguel Teixeira Lopes Malheiros, tr. do Paço 13. (254).
- Tiburcio Ribeiro da Rocha, Sabão 202. (200).
- Vidal, Sete de Setembro 25. (647).
- Mill (M. J.), l. da Sé 26, 2º andar. (469).
- Milliers, Sete de Setembro 85. (638, 642).
- Milliet (A.) & C., Alfandega 55. (486, 500).
- Filhos (A.) & C., Ourives 8. (523, 545).
- Millford (Henry Evans), Ouvidor 103. (547).
- Militão Honório de Carvalho, Direita 115. (485).
- José da Rocha, Sabão 331. (232 a).
- — de Santa Rosa, Hospicio 277. (189).
- Maximo de Souza, Quitanda 143. (308, 484, 485).
- — — Junior, Quitanda 143 e Barhonos 21. (313, 413, 485).
- Moreira da Silva, Carioca 77. (307 a).
- Militino José de Macedo, Conde d'Eu 27. (263).
- Ministro da agricultura, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Larangeiras 18 A.
- dos estrangeiros, José Maria da Sª Paranhos, Conde 51.
- da fazenda, Visc. de Itaborahy, Cattete 253.
- da guerra, Barão de Muritiba, Gloria 46.
- do Imperio, Paulino José Soares de Souza, Senador Vergueiro 4 A.
- da justiça, Joaquim Octavio Nebias, Conde 34.
- da marinha, Barão de Catigipe, S. Clemº 70.
- Miranda & Arantes, pr. de S. Christovão 57 e Misericordia 22. (635, 668, 674).
- Castro & Cª, Rosario 17 A. (515).
- Costa & Ferraz, Quitanda 85. (462).
- & Filgueiras, Sabão 9. (497, 513, 514).
- & Gomes, Conde 61. (517).
- & Irmão, Ajuda 78. (517).
- & Izidoro, Ouvidor 21. (517).
- (J. C.), Ouvidor 28. (486, 549).
- & Lemos, praça Onze de Junho 35. (706).
- & Maia, Gonçalves Dias 78 A. (687).
- & Monteiro, Candelaria 47. (487).
- Murga & C., Th. Ottoni 8. (517).
- & Ribeiro, S. Pedro 164 C. (606).
- & Ricós, S. Pedro 54. (486, 487).
- & Silva, Quitanda 129. (500, 536).
- Villela & C., Direita 139. (513).
- Mizael Candido de Mesquita, Rosario 102. (447).
- Vieira Machado da Cunha, Municipal 17. (485, 487).
- Modesto Alves de Olivª, praia do Cajú 49. (262).
- Benjamim Lins de Vasconcellos, Formosa 116. (220).
- Cassiano Pinto Coelho da Cunha, S. Diogo. (5).
- Ribeiro, Ourives 77. (712).
- Moers (D.), Alfandega 104.
- Moriat, Sete de Setembro 35. (526, 647).
- Monfort, Ajuda 33, sobrado, e Rosario 39. (461).
- Monteiro Amarante (A.J.) & C., S. Pedro 30. (536).
- de Azevedo, Riachuelo 37. (461).
- de Barros & C., Direita 8. (517).
- —, Irmão & Ferraz, Municipal 14. (485).
- & C., praça da Constituição 30 A. (467).
- Guimarães & Silva, Ouvidor 11 e travessa do Commercio 23. (515).
- Monteiro & Guimarães, Dir. 45. (486, 538, 560).

- Monteiro (J. M.) & C., S. Bento 42. (486, 494.
 — (J. T.), praça da Constituição 41. (579.
 — & Nora, Hospicio 76, e Ourives 95.
 — & Pinto Gomes, h. de Bragança 24. (487.
 — —, Hospicio 7. (545.
 — Queiroz & C., Visconde de Inhaúma 47.
 — & Rodrigues, praia do Saco 461. (545.
 — & Santos, Sabão 240. (704.
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 443. (486.
 Moore (João) & C., Candelaria 61A e Alfandega
 43. (486, 487.
 Moraes & Araújo, Prainha 26. (706.
 — & C., Alfandega 447, Carmo 67 e Barbones
 65. (500, 536, 706.
 — & Neves, S. Pedro 412. (467.
 Moreira (A. J.), S. Clemente 57. (461.
 — & Ribeiro, Imperatriz 46 A. (547.
 Morel, Ajuda 40. (722, 723.
 Moriamé (A. M.), Sete Setembro 477. (644, 723.
 Morin (M^{me}), Sete de Setembro. (702.
 Morrissy, Machado & Irmão, Alfandega 26. (486.
 487, 501.
 Morviliers, Sete de Setembro 61.
 Mosle Lakemann & C., S. Pedro 77. (486.
 Motta Bastos & C., Carioca 32. (720.
 — & Cruz, pr. do Saco. 40 F. (517.
 — Maia, Miseric. 35. e Sabão 55. (461, 462.
 — Irmão & C., pr. do Mercado 92 e 93. (577.
 — & Oliveira, Estacio de Sá 62 e S. Christovão
 48 E. (547.
 — Pinto & C., Visconde de Inhaúma 1 B. (495.
 Mottet, Hospicio 224. (567.
 Moura & Costa, Hospicio 242. (689.
 — Filho, Soares & C., Benedictinos 4. (485.
 — Neves & C^a, Saúde 59. (486, 487.
 Mourão & Alves, Direita 95. (485, 487, 500.
 — Neves & C., Saúde 57.
 Moutinho & Castro Junior, Rosario E. (545.
 Müller (C.), S. Luzia 43. (362 a.
 — & Wercker, Lavradio 65 A. (669.
 Münch, S. Pedro 77. (300.
 Muratori (F. C.), Riachuelo 25 e Ouv. 404. (476.
 Musicos Allemães, Lavradio, esq. da Riachuelo.
 Mutzenbecker, Watter & C., Quit. 437. (486, 487.
 Myohl (Henrique), Ourives 125. (486, 487.
 Nabuco de Araújo, Costa 48.
 Naegeli (Henrique), Sabão 44. (461.
 Napoleão Augusto Borges, Berquó. (308.
 — Certain, Ouvidor 426. (463.
 — Grato da Luz Franco, guarda d'Alf. (185 c.
 — João Baptista Level, praia Flamengo 404,
 (Morro da Viuva). (200.
 — de Siqueira Lamaex, e Andradas 6. (261.
 Narciso & Arthur Napoleão, Ouriv. 60 e 62. (542.
 — F. da Silva Neves, S. Pedro 9. (486, 487.
 — Francisco da Costa e Silva, Quit. 38. (332, 517.
 — Gomes da Cunha, l. de Santa Rita 8. (602.
 — — do Espirito Santo, D. Luiza 2 A.
 — José de Oliveira, Rosario 90.
 — — Pereira de Lacerda, Eng-Velho 90 A. (446.
 — — Pinto Braga, Ourives 62. (542.
 — Luiz Machado Guimarães, Hospicio 96. (326,
 486, 487.
 — — Martins Ribeiro, tr. do Commercio 9. (333.
 Narciso da Luz Braga, Riachuelo 440.
- Narciso Machado Barcellos, Invalidos 37. (649.
 — Rodrigues Villarinho, l. da Lapa 3. (192.
 — da Silva Nepomuceno, l. de S. Joaquim 76.
 (4, 69, 70.
 — Xavier de Barros, Eng.-Novo. (140.
 Nascimento & C., Conde d'Eu 98. (517.
 — (Jesuino Rodrigues), Senado 46.
 Nasemann & Camacho, Ourives 5. (488.
 Nathan Randall, l. de S. Francisco de Paula 46.
 (406 a.
 Natté (Mlle. M. & E.), Ouvidor 46. (682.
 Nattini (C.), S. José 86. (353 a.
 Naura (M.) & C., Hospicio 61, sobrado. (486,
 487, 704, 720.
 Netto & Irmão, Rosario 442. (545.
 — dos Reis & C., Direita 46, 4^a and. (487.
 Neubelt (M^{me}), Rezende 46. (702.
 Neumann (A. J.), Sete de Setembro 444. (513.
 Neves de Aguiar, S. Pedro 32. (447.
 — & Alfredo, Rosario 56 e Alfand. 43. (687.
 — & Machado, Principe 42. (517.
 Newiere & Mounier, Alfandega 43.
 Neuville (R. W.), Ajuda 55.
 Newlands Irmãos & C., Quit. 444. (486, 487, 500.
 Newton Cesar Burlamaque, museu nacional.
 Nicandro Augusto Brandão, tr. da Barreira 27.
 (444, 444a, 437, 338 b.
 Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica da Polvora.
 (250, 258.
 Nicanso Garcia, Gonçalves Dias 64. (542, 602, 631
 Niceto Echeverria, Cattete 82. (649.
 Nicolão A. Alves, Gonçalves Dias 54. (488.
 — Antonio Nogueira Valle da Gama, (Mordomo
 da Casa Imperial), r. do Duque de Saxe.
 (2, 42. 267, 301.
 — de Araújo Freitas, Imperatriz 89. (722.
 — d'Azeredo Continho Messeder, Santa Thereza
 do Nhéco 44. (450.
 — Facchinette, Quitanda 45. (353 a, 354, 365,
 346, 469, 472.
 — Franco de Miranda, S. Luiz Gonzaga 61. (547.
 — — & Irmãos, pr. S. Christovão 67 L., e
 Conde d'Eu 55. (547, 672.
 — Henrique Soares, Alfandega 6. (94, 454, 477,
 483, 329, 331, 485, 488, 550, 621.
 — James Tollstadius, r. das Violas 4. (506.
 — Joaquim Moreira, tr. Gambôa 3. (65, 266, 267,
 274, 365, 464.
 — José Brochado, Direita 96. (486, 487.
 — — de Carvalho, l. da Carioca 4 II. (366.
 — — da Silva Gonçalves, Ajuda 24. (298.
 — Lobo Vianna & Filhos, Ajuda 79. (452, 733.
 — Midosi, Riachuelo 484. (43.
 — Ribeiro da Silva, S. Pedro 66. (446, 486, 487.
 — Rodrigues Pereira Reis (advogado), Hosp. 42.
 (447.
 — de Siqueira Queiroz, Hospicio 263. (141.
 Nicolas Delhoul, Ouvidor 448. (473.
 Nicolson (P. S.), Pescadores 22. (486, 487.
 Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles, Car-
 valho de Sá 7 e S. José 58. (464.
 Niemeyer (O.), Arcos 48 A. (433.
 Niobey (L.), Ourives 76. (702.
 Noé Irmãos, Sete de Setembro 28. (648.
 Nogueira & Azevedo, Prainha 85. (610.

- Nogueira Rabello & Irmão, Rosario 433. (485, 486, 543, 544.
 — & Leal, Rosario 433. (486, 487.
 Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 76, sobr. (141, 254, 266, 335 a, 380, 446.
 — Bauck, Sabão 49. (486.
 — Gomes de Abreu, Sabão 487. (722.
 — José da Silva Coelho & C., Barbonos 48, e Quitanda 26. (347, 347, 538, 544, 560.
 — Manoel de Normandia, Capella Imperial. (69.
 — Quirino Costa, Senador Vergueiro 4.
 Norris & Dô Couto, Direita 24. (543, 720.
 Novaes de Abreu (A.P.), Rosario 22 C.
 — & C., Quitanda 52 e Sete de Setembro 74. (543, 704.
 — & Esteves, Direita 48. (527, 649.
 Numa de Azevedo Vieira, Saude 460. (431, 443
 — (J. B.) Haring, Ouvidor 68.
 — do Rego Macedo, Alfandega 6. (476.
 Nunes, Irmãos & Sobrinho, Fresca 4 e 43 B, e cães Phatoux 13 A. (517.
 — Perª & Lamas, tr. do Comª. 45. (495, 515.
 — & Portella, tr. do Commercio 15. (515.
 Nuno Alvares Pereira e Souza, Ajuda 449.
 — da Silva, Santo Antonio 5. (624.
 — Alves Pereira, Santa Thereza 47. (231.
 — Diogo Nogueira Motta, Hospicio 270. (444.
 — Eugenio de Lossio e Seilbitz, Conde d'Eu 35. (245.
 — Ignacio da Silva, m. de Santa Thereza. (423 a.
 — Paim de Menezes, Arcos 66. (575.
 — Pinheiro de Campos Nunes, Sabão 98 A. (269, 423, 427.
 Octave Opiger fils, Alfandega 37. (486, 487.
 Octavia Bellieni, Carioca 444. (549, 702.
 Octaviano José Luiz, Jacorepaguá. (415.
 Octavio Haupt, Alfandega 59. (84.
 Odinet, Sete de Setembro 135. (745.
 Odorico Colombo, Guarda-Velha 4 A.
 — José da Costa, Conde d'Eu 44.
 Olegario Augusto de Souza Arº, Mattoso 43. (226.
 — Herculano de Aquino e Castro, Invalidos 62. (404 a, 420.
 Oliveira Bastos & Mesquita, Fresca 43. (543, 544, 547, 689.
 — (B. P. de), Direita 43.
 — Carmo & C., Pescadores 2. (485, 487, 538.
 — & C., Rosario 54. (579.
 — Costa & C., Alfandega 124. (536, 537.
 — & Cruz, Nova do Sabão 68 e S. Leopoldo 4 F. (517.
 — (E. A.) & C., Sete de Setembro 223. (733.
 — de Faria (J. J.), Sabão 44, e Candelaria 10 e 12 B. (553, 557.
 — & Filho, S. Pedro 143 e 241. (646, 647, 700.
 — Gonçalves & Corrêa, Quitanda 86. (550.
 — & Lagôa, Conde 49. (517, 689.
 — Leite & C., Rosario 46. (495.
 — & Lima, (Barbeiros), Ourives 445. (597.
 — Maia & C., Direita 23. (553.
 — & Mancio, b. da Lapa 49. (486, 487, 495, 545.
 — Marques & C., Conde d'Eu 242 A. (517.
 — & Mattos, Conde d'Eu 442. (681.
 — Pinto & Hime Junior, Direita 64. (577.
 Oliveira Real (M. R.), Direita 127, sobr. (487.
 Oliveira & Ribeiro, Sabão do Mangue 29. (547.
 — Ribeiro & C., S. Pedro 98. (487.
 — Santos, largo dos Leões 92 C. (461.
 — & Silva, Sete de Setembro 453. (727.
 — —, Andradas 77 e Alterr. 38. (486, 504, 668.
 — —, Estreita de S. Joaquim. (642.
 — — Rios, Saude 57. (506.
 — Soares & C., Saude 206 e 237. (517.
 — & Sobrinho, Lavradio 75. (547.
 — & Teixeira, Imperatriz 465. (565, 597.
 — & Tortella, Carmo 45. (722.
 — (Z. de) Nuncio 46. (473.
 Oliverio de Paula Travassos, America 32. (128, 491.
 Olympiã Sabina Perª de Olivª, r. Sorocaba 44.
 Olympio A. de Medeiros, Miguel de Frias 8. (480.
 — Catão Viriato Montez, Ilha de Paquetá. (57.
 — da Cunha Valle, Icarahy. (476.
 — de Oliveira, Silva Manoel 29. (175.
 — Pitanga (Dr.), Passagem 29 A.
 Onofre da Silva Saldanha, estação do Quartel General. (263.
 Orronde & Maia, Hospicio 81. (706.
 Orsini Grinaldi Pereira do Lago, Quit. 27. (738.
 Oscar Philippi & C., Alfandega 89. (486, 487.
 — von Kessel, Alfandega 94, 4º andar. (268 a.
 Oswald Evans, tr. do Ouvidor 8, sobrado, e 6, loja. (83, 592, 605, 700.
 — Watson, Ouvidor 68 e Ourives 41. (471.
 Othon Frederico, praça da Constituição 44. (476
 Ottiker, Ouvidor 84. (702.
 Otto Castellões & C. (C.), S. Pedro 59. (487, 644.
 — Koelling, Ourives 76 A. (560.
 — Schultze, Repartição dos Telegraphos, e Cautunby 21 B. (263.
 — Warnstorff, Sabão 43.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., Ourives 78 A. (485, 549, 566.
 Pacheco & Andrade, Cand. 20. (487, 495, 502.
 — & Bastos, N. do Sabão 4. (547.
 — Guimarães & C., Th. Ottoni 45. (727.
 — Junior (J. G.), S. Pedro 442 (638, 650.
 — & Kill, Direita 400. (405, 486, 487.
 — da Silva (M. A.), pr. da Constituição 38. (677.
 Padilha Irmão & C., S. Pedro 76. (486, 487.
 Paes & Irmão, pr. do Mercado 50. (577.
 Paiva & Louro, Saude 128. (508.
 Palmer (O.) & C., Ourives 81. (467, 532.
 Palmito (Dr.), Sabão 439. (464.
 Palmyre Tingry (Mª), Ourives 34 B. (702.
 Pambrons, Sete de Setembro 443. (602.
 Pantaleão José da Silva, Lavradio 47 (302 a.
 Parey Borchard & C., Sabão 37 A. (487.
 Paridant (Ladislav), Direita 97.
 Parriaux, Barbonos 30. (702.
 Pascoal Antonio Alves Guimarães, Cotovello 47. (235 b.
 — João dos Santos, Sr. dos Passos 25. (544.
 — Brandi & Irmão, S. Pedro 336. (604.
 — Telles Cosme dos Reis, L. de S. Joaq. 444. (44
 Patricio Antonio de Sepulveda Everard, Lavradio 448. (248.
 — Augusto da Camara Lima, Rezende 47. (475.
 Patricio da Camara Lima, Cassiano. (443, 220.

- Patricio Muniz, lad. de S. Thereza 2 A. (71, 313.)
 — Simões Ferreira, Ped. da Cand. 18 FF. (517)
 Paul Lafourcade, Ourives 123. (358.)
 — Vidal, Sete Setembro 25. (362 a.)
 Paula Blitencourt, Direita 66. (447.)
 — Costa, Passeio 17. (461.)
 — Menezes, Alfandega 106. (461.)
 — & Pinto, S. Clemente 8. (467.)
 Paulina Henrique, Imperatriz 29 A. (466.)
 — Napoléon Gaullier, Gonçalves Dias 73. (466.)
 Pauline (M^{me}), praça da Constituição 87. (702.)
 Paulino Alves Barboza, S. João 23, Nieitheroy.
 (255, 308.)
 — Antonio de Araujo, S. Luiz Gonzaga, 70.
 (517, 689, 717.)
 — — de Paiva, Gloria 80. (42.)
 — Corrêa Vidigal, N. de S. Pedro 12 e N. do
 Imperador 23. (461.)
 — Dias Fernandes, Alfandega 24. (485.)
 — Franklin do Amaral, Quitanda 129. (461.)
 — Gonçalves Pereira, Mig. de Frias 14 A. (680.)
 — Guedes Pinto, pr. Cajú. (136.)
 — José de Castro & C., Rosario 1 e Mercado 39.
 (495.)
 — — Gomes da Silva, quartel do Campo. (221,
 246.)
 — — Soares de Souza, S. Pedro 35 e Senador
 Vergueiro 4 A. (38, 43, 297.)
 — Manoel d'Oliveira, Conde d'Eu 152. (42.)
 — Martins Pacheco, S. Lourenço 4 A. (141, 164.)
 — de Oliveira e Souza, Sabão 14. (92, 93.)
 — de Souza Lima, Conde d'Eu 123. (517.)
 Paulo Antonio dos Santos Porto, Candelaria 5.
 — — Valle, (Dr.) S. Paulo.
 — Barboza da Cunha, D. Luiza. (5.)
 — Cordeiro, Direita 65. (Em Lisboa.)
 — da Costa Oliveira Gonçalves, Candelaria 34.
 (446.)
 — Faulhaber, Berquó 52. (477.)
 — Felizardo Cabral da Silva, pr. do Mercado 31
 e Conde d'Eu 24. (272, 577.)
 — Fernandes Vianna, Lavradio. 53 D. (3, 119,
 254.)
 — — da Silva Vianna, Arcos 41. (146, 183.)
 — Gomes Cardoso Filho, Cattete 25. (231.)
 — Joaquim Ferreira Ferrey, Direita 64. (454.)
 — Hermann, Rezende 16. (269.)
 — José Pereira, Rainha 5, Nieiththeroy
 — — — de Almeida Torres, l. dos Leões 92-K. (5.)
 — — Pinheiro Porto, Quitanda 48. (302, 480.)
 — — de Souza, Ouvidor 169, e Larga de S. Joa-
 quim, 127. (476.)
 — — — Boaventura, Conde d'Eu 32.
 — Lopes da Silva Braga, ladeira de S. Fran-
 cisco da Prainha 1. (339.)
 — Ludwig, Hospicio 266. (698.)
 — de Souza Alves, Hospicio 229. (335, 517.)
 Pauly & C., Ajuda 8. (517.)
 Patricio Muniz, lad. de Santa Thereza, 2A, (313.)
 Paz, Engenho-Novo 42. (517.)
 Paz, Irmão & C., trav. do Rozario 17, (515.)
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas 1.
 Peckolt & Duvel, Direita 59. (467, 498, 531.)
 Peçanha Povoas, Ourives 76. (447.)
 Peçanha da Silva, Senador Vergueiro 8. (461.)
 Pedreira Bastos, Paes & C., pr. Mercado 24. (577.)
 Pedro Affonso de Carvalho, D. Luiza 5 A. (54, 54,
 59 a, 461.)
 — — do Couto, Ouvidor 5.
 — — Fernandes de Castro, Conde d'Eu 99.
 — — dos Santos, Conde 20. (145.)
 — Agostinho de Vasconcellos, pr. do Botafogo
 86. (446, 454.)
 — d'Alcantara do Couto Soares, Eng.-Novo.
 — — Lisboa, pr. da Constituição 64.
 — — Miranda, c. d'Acclamação 99. (127.)
 — — Machado, r. Passagem 29.
 — Alexandre Nucator, Hospital Militar. (250 a,
 254, 255.)
 — Alexandrino Ayque, Conde d'Eu 131. (234.)
 — — de Barros, Princeza 149, Caj. (223, 365.)
 — — — Cavalcanti, Cosme Velho 56. (175.)
 — — Silva Graça, S. Francisco Xavier 8. (176.)
 — — de Souza Portugal, ladeira do Seminario, 7.
 (175.)
 — Alvares de Souza Coutinho, Rezende 16 D.
 (139, 144.)
 — Americo de Figueiredo e Mello, Lavradio,
 33 D. (49.)
 — Antonio Brasil, Imperatriz 109. (672.)
 — — Ferreira Vianna, S. Pedro 27, e Lavra-
 dio 152 sob. (447.)
 — — Luiz Ferreira, Marrecas 20. (208.)
 — — d'Oliv., morro da Conceição. (40.)
 — — — e Souza, Catumbi, 21 A. (126, 200.)
 — — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (26.)
 — — Pereira, Rosario 26. (517.)
 — — Ribeiro de Moraes, r. do Campode S. Chris-
 tovão 39 (129.)
 — — Soares, Fazenda de Santa Cruz. (27, 27c.)
 — Arrier, Lavradio 11. (638.)
 — Arthur Doira, S. José 44. (677.)
 — da Ascensão Moreira, mosteiro de S. Bento.
 Pedro Augusto Vieira, Direita 84. (390)
 — — de Castro Menezes, r. do Presidente Do-
 micio 18. (S. Domingos). (191.)
 — — Rodrigues, Estacio de Sá 15. (613.)
 — — Vieira, Direita 84. (390, 485, 487.)
 — Autran da Matta Albuquerque Junior, N. do
 Sabão 56. (65.)
 — de Azevedo Souza Filho, Pescadores 3. (485.)
 — Bandeira de Gouvêa (Dr.), Carioca 20 e Qui-
 tanda 42. (461, 462.)
 — Baptista Pires Teixeira, Barbonos 29. (199.)
 — de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Cosme
 Velho 56.
 — Benit (Padre), Hospicio de Pedro II. (308.)
 — Celestino Garrocho, Aurora 23 A. (183.)
 — — da Silva Santiago, Santa Thereza 16. (243.)
 — Chaves & C., Mercado 10. (492, 495.)
 — — de Miranda, Th. Ottoni 56. (139, 485.)
 — — & Villela, Th. Ottoni 56. (513, 517.)
 — Coda, Conde 27. (481.)
 — Corrêa de Albuquerque, Asylo de Invalidos.
 (234, 256.)
 — da Costa Ribeiro, S. Diogo 51. (298.)
 — Dias Gordilho Paes Leme, Areal 11. (5, 266,
 267.)
 Pedro Fagundes de Lemos, Ouvidor 4. (485.)

- Pedro Fernandes Vianna da Silva, Bom-Jardim 64 A. (127, 175.
- Ferreira de Almeida Godinho, Fresca 1, e Cães Pharonx. (461.
- — Coelho, Silva Manoel 3. (262.
- — de Oliveira, Conde d'Eu 113. (5.
- — — Amorim, Quitanda 89. (144, 446.
- — — & C., Quitanda 189. (485, 487.
- — dos Santos, Flores 56 B. (517.
- Francisco Fabron, travessa do Ouvidor 2. (521, 633.
- — Ferreira, Dique da Ilha das Cobras. (200.
- — Ribas, Regente 58.
- Gomes, Cattle 195. (605.
- — de Alcantara, Carmo 17 e estrada do Jardim. (42, 133.
- — Nogueira de Abreu, Floresta 7. (175 a.
- — Pereira de Moraes. Municipal 9. (446.
- — de Rego, r. do Monte-Alegre.
- Gonçalves de Souto Carvalho, Rosario 39, e Santo Amaro 11. (145, 446, 447, 485.
- Guedes de Carvalho, Principe 58 (Caj.) (43.
- Guigon, Ourives 78, S. José 62 e Ouvidor 101 e 165. (69, 476.
- Guilherme Meyer, Hospicio de Pedro II 10 D, e na escola da P. Vermelha. (59, 227, 246.
- Henriques de Almeida Seabra, Progreesso 44, Paula Mattos. (5.
- Hippolyto Duarte, Botafogo 54. (208, 265.
- Ignacio de Miranda, S. Clemente 57 A. (152, 175.
- — — Junior, Hospicio 97. (87.
- Isidoro de Moraes, Alfandega 90. (122, 261, 466.
- João da Silva, Conceição 48. (681.
- Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31. (485, 550.
- — Nunes de Mesquita, Bella Vista 15. (248, 254.
- — Ribeiro, S. José 43. (511.
- — de Vasconcellos, Bella do Principe 23 G. (189.
- José de Abreu, Santo Amaro 6. (56, 59.
- — de Almeida, Catumby 26 E. (60.
- — Alves, Ilha de Santa Barbara. (232 a, 254.
- — Avena, Conde d'Eu 173 A. (467.
- — de Carvalho, Alfandega 132. (537.
- — de Castro, Rosario 57, e Eng.-Velho. (117.
- — Fernandes, I. da Misericordia 5. (517.
- — —, Pasco 12. (722.
- — — Guimarães, pr. Constit. 46. (524, 525.
- — Gonçalves, ladeira do Seminario 12, e Ouvidor 133 C. (97, 143.
- — Lisboa, S. João 40. (517.
- — Martins, Areal 21. (145.
- — Monteiro, Quitanda 163. (124.
- — Pereira Pousada, I. da Sé 3. (517.
- — Pinto Serqueira, Paquetá (Campo de S. Roque) (58, 134, 404.
- — Ribeiro Gonçalves, Fortaleza de Santa Cruz. (257.
- — Rodrigues Vieira, b. Cancellas 4. (454.
- — da Silva Lima, Urugayana 18.
- Pedro José Vieira, b. do Guindaste 9. (237.
- Pedro José Vieira d'Andrade, I. do Machado 20. (446.
- Julio Le Chevrel, morro do Castello. (49.
- Justo Gomes da Silva, Lavradio 45 A. (261.
- Laragnolt, Ouvidor 105. (704.
- Lavault, Ourives, 69 e 72. (177, 630.
- Le Cocq, Visconde de Inhauma 12. (485.
- Leandro Lamberti, Ourives 187, S. Clemente, 127 (605, 620, 671, 699, 700.
- Leitão da Cunha, Ajuda 139. (3, 190, 208.
- Leopoldino dos Santos Marrocos, Bemfica 12. (183.
- Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Direita 75.
- Lopes da Cruz & C., S. Pedro 218. (536, 560.
- — Rodrigues r. d'Assumpção (Botafogo. (175.
- Lourenço de Araujo, Conceição 10. (183.
- Luiz da Cunha, Conde d'Eu 16. (131, 272.
- — — Filão, Conde d'Eu 16.
- Machado da Gama, Arcos A. (5.
- Manoel Joaquim, r. do Infante. (83.
- Marciano da Silva, largo da Ajuda 187.
- Marcolino Monteiro, Bemfica 13. (517.
- Maria d'Almeida Portugal, Assembléa 57. (9, 461.
- — de Lacerda, Palacio da Conceição. (3a 37, 69, 70, 73, 336. (Em Roma.)
- — Ribeiro Freire, r. do Mercado 12.
- Martini, Andradas 49. (135 a, 254.
- Martins Botelho Duarte, Rezende 26. (87.
- — Ribeiro, Conde d'Eu 196. (149.
- Meirelles da Silva, S. Clemente 145. (261.
- de Mello Alcanforado, Igr. de Sant'Anna. (77.
- — Palhares da Veiga, r. Estrella G, (Rio Comprido. (150, 222.
- Mendes Limociro, Princeza Caj. 127 A. 175.
- — — Filho, Princeza 127 A. (175 a.
- Miguel Pereira Vianna, S. Manoel 20. (163.
- Moreira da Costa Lima, S. Pedro 54. (254, 274, 365.
- Moser, S. Pedro 123 G. (698.
- Nolasco Barros, Niecheroy. (183.
- — Pereira da Cunha, Misericordia 89. (208.
- Nuno Alvares Jardim, Hospicio 123. (302.
- Olive, Alcazar. (306.
- de Oliveira Coelho, Passagem 12 (Botafogo). (86.
- — Santos, Sabão 38. (461.
- Orlandini, Regente 55. (227, 471, 474.
- Paulino da Fonseca, Casa de Correc. (136, 254.
- Perestrello da Camara, Hospicio 94. (531.
- Peixoto de Abreu Lima, matriz do Espirito Santo. (82 a.
- Pinheiro Guimarães, r. Santa Thereza 58. (153, 157.
- Pinto de Araujo Corrêa. Corte. (246.
- — Baptista, Guarda-Velha 34.
- — de Souza, Princeza Imperial 14. (232 a.
- — da Veiga, Alfandega 72. (208.
- Pio de Alm. Gralha, Conde d'Eu 121 AA. (171.
- do Rego Barros, Fortaleza de St. Cruz. (254.
- Ribeiro de Souza Rezende, Quitanda 117. (5.
- Rodrigues Branco Vianna, S. Luiz Gonzaga 158. (83, 151.
- Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Mercado 10, e Laranjeiras 12. (156, 485.

- Pedro Sabron, pr. do Commercio 3. (40.
 — Servetti & Machado, S. Pedro 25. (522.
 — Severiano Dantas, l. do Valdetaro 102. (250 n, 254.
 — Severo da Costa Leite, Asylo de Inval. (254, 256.
 — Simonard, Ouvidor 61. (486, 487.
 — Soares de Mello, Riachuelo 21 A. (473.
 — Staehli, Ajuda 27. (463.
 — Stoffel, Marrecas 34. (642.
 — Thomaz Carceller, Sacramento 15. (269.
 — — Corrêa, Rezende 10. (261, 302 n, 335.
 — — d'Oliveira, Andarahy-Grande. (430.
 — Thomé de Castro e Araujo, Botaf. 110. (208.
 — Torquato Xavier de Brito, r. de S. Christo-
 vão 43. (63, 248, 288.
 — Victor Laréc, Bom-Jardim 6 G.
 — Vieira Rangel, Côte. (254.
 Pedroso & Cabral, Th. Ottoni 42. (604, 687.
 — (J. A.), Th. Ottoni 53, 2º andar.
 — & Oliveira, Hospicio 266 A. (510.
 Peixoto de Azevedo, Sabão do Mangue 27 CCC.
 (461.
 — & C., Alfandega 163. (567.
 — Guimarães, Sabão 171. (461.
 — & Pereira, Andarahy 38. (467.
 — & Pinheiros, S. Pedro 94. (537.
 Pelle (A.), Quitanda 135. (362.
 Pelicano Valcor (J. C.), Ourives 78A, 2º andar.
 Peregrino Augusto dos Santos & C., Rosario 96.
 (485, 486, 505.
 — José Freire, S. Pedro 317. (54, 65, 141,
 277, 317, 461.
 Pereira de Abreu, pr. da Constituição 77. (461.
 — Barboza & C., S. Pedro 10 e 14. (495, 502.
 — & Borrajo, Riachuelo 126. (706.
 — Braga, Sete de Setembro A. (550.
 — — & Adelino, N. de S. Pedro 22 e 50. (538.
 — — & Ferreira, pr. da Constituição 64. (649.
 — — (J. J. da C.), N. do Ouvidor 25 e 26. (631.
 — Cardoso & C., pr. General Ozorio 165. (534.
 — Castro & Belem, S. Pedro 120. (645.
 — — & Cunha, S. José 74. (645.
 — Chaves & Antunes, Visconde de Inhaúma 42.
 (646.
 —, Clapp & C., Direita 58. (513.
 — Coutinho & C., Direita 36. (560.
 — da Cunha (A. A.), Trapiche do Mala.
 — Guimarães & Aragão, Quitanda 62. (522.
 — Fula & Souza, Th. Ottoni 48. (501, 652, 677.
 — & Irmão, b. Barbeiros 2 A e Ajuda 53. (605,
 700.
 — Junior & Avelar, Pescadores 95. (487.
 — & Lima, Principe 16 e 76, Cajueiros. (706.
 — & Machado, Assembléa 49 A. (575.
 — Martins (J. F.) & C., Quitanda 82.
 — de Mello & Verne, Imperatriz 126. (606.
 — Pinto (L. M.), Sete de Setembro 36. (722.
 — Rego Filho (Medico), Direita 86. (461.
 — & Ribeiro, Carmo 18 A. (728.
 — dos Santos & C., Ourives 85. (704.
 — de Souza & Sá, Sete de Setembro 39. (579.
 — & Souza, b. de Bragança 6. (729.
 — & Van Dertom, Direita 117. (710.
 Pereira Victorino & C., S. Bento 19. (485, 487.
 Pergentino do Aquino Fonseca, Sabão 10. (487.
 Perrin (W. & H.), Alfandega 159.
 Pertence (Dr.), Riachuelo 88. (401, 402.
 Pestana & Portugal, Ajuda 26. (511.
 Peter N. Nicolson, Pescadores 22.
 Petit, S. Clemente 89. (689.
 Petrossini & Pelucio, Alfandega 151. (560.
 Pfaltzgraff (Aug.) & C., pr. do Commercio, es-
 criptorio 7. (499.
 Pfuhl (Carlos), Sabão 41. (486, 487.
 Ph. Conteville, Uruguayana 69. (522.
 Philadelphia Augusto Ferreira Lima, Estrella,
 fabrica da polvora. (245, 258.
 — de Souza Castro, b. da Boa Morte 8. (144, 277.
 Philharmonica Fluminense, r. Constituição 41.
 Philipp Graeff, Ourives 5 A. (704.
 Philippe Pfaltzgraff & C., Invalidos 84. (486.
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (486.
 Pilar & Fontes, Ouvidor 10. (728.
 Pingard (P.), Rosario 103.
 Pinheiro Araujo & Coelho, Alfandega 115. (536.
 — Basto & Lima, Direita 88. (486, 487, 495, 515.
 — de Castro & Ramalho, Th. Ottoni 28. (500.
 — & C., Sete de Set. 159. (578, 631, 698, 733.
 — da Fonseca & C., p. dos Mineiros 11. (486,
 513, 914.
 — & José Flavio, Candelaria 38. (513.
 Pinho (A.), ladeira do Seminario 10. (469, 698.
 — & Amorim, Th. Ottoni 13 B. (538, 560.
 — de Araujo, Irmão & C., N. de S. Pedro 95.
 (517, 689.
 — & C., b. da Lapa 3. (495.
 — & Costa Ferreira, Quitanda 195 A. (604.
 Pinto (açougueiro), Bom Jardim 39. (575.
 — Bastos & C., Rosario 8. (505.
 — & Brochado, Sabão 10. (486, 513.
 — Filgueiras & C., Sabão 9 e Direita 70. (486,
 513.
 — Graça & C., Th. Ottoni 31. (487, 538, 560.
 — & Irmão, S. Pedro 172. (505, 527.
 — Junior, Quitanda 165. (447.
 — Leite (R. N.), Sete de Setemb. 99. (537, 646.
 — Machado & C., S. Pedro 332 A. (642.
 — & Oliveira, Pescadores 49. (486, 706.
 — de Oliveira Bacellar, Candelaria 18 C e 23 B.
 (486, 495, 502.
 — & Queiroz, S. Pedro 8. (486, 513, 517.
 — & Reis, S. Pedro 36 e 76. (498, 531.
 — Soares & Motta, Candelaria 3. (501.
 Pinzarroni (E.), Ouvidor 101 e Arcos 46. (476.
 Pio Antonio Machado, est. do Rodeio. (269.
 — — de Souza, Senador Euzebio 126, e praia For-
 mosa 4, 6 e 8, e Engenho-Velho 7. (128, 151,
 446, 508, 510.
 Piquet, Harmonia 62.
 Pires & Frôes, Quitanda 83. (536.
 — Moreira & C., trav. Commercio 17. (495, 515.
 — & Silva, Ajuda 70. (517.
 — Silva & C., pr. da Constituição 32. (610, 719.
 Placido Antonio Barreiros & C., Hospicio 83.
 (485, 487, 569.
 — — Fernandes Peres, quart. dos Barbon. (135.
 — Gomes da Silva, Nuncio 20. (573, 692.
 Placido Joaquim de Mello, Regente 40. (700.

- Poluceno Pereira da Silva Manoel, Gonçalves Dias 55. (469, 472, 712.)
- Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, Conde d'Eu 464. (720.)
- Barboza d'Azevedo, S. Jorge 22. (277.)
- José Barboza, Formosa 82 A.
- Lopes de Leão, S. Ignacio 2, Cattete. (87.)
- Pompêo Augusto Cesar da Costa, Municipal 2. (494.)
- Pompilio Augusto Franco, Ouvidor 50.
- Poncelet & Coulourier, pr. Constituição 49.
- Ponte Ribeiro, (Medico), Quitanda 41. (461.)
- Pontes & Santos, Carioca 22.
- Pons (A.) & C., Sete de Setembro 53. (648.)
- Porfírio Candido de Assis Araujo, Silva Manoel 19 e na Relação. (87, 137.)
- Cavalheiro, r. S. Christovão 37. (175 a.)
- Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (317, 467.)
- José da Costa, Conde 69.
- — de Oliveira Pinto, Flores 10. (231.)
- — da Silva & C., pr. do Mercado 54. (577.)
- — Vianna & C., pr. de S. Christovão 29. (706.)
- Octaviano da Silva Graha, S. Luiz Gonzaga 83 B. (175 a.)
- Vieira da Cunha, Cosme Velho 11. (715.)
- Portella & C., Sabão 30. (487, 536.)
- Portelinha & C., Misericórdia 25. (610, 719.)
- Portilho Ferreira (J.), Rosario 88. (513.)
- Portelinho & C., Misericórdia 25. (719.)
- Porto & C., Alfandega 153. (537.)
- Irmãos & C., Direita 72. (485.)
- Posno & Lacombe, Quitanda 139. (487.)
- Possidonio Martins de Mendonça, r. Monte Alegre 5. (464.)
- — Junior, Mont'Alegre 5. (131.)
- Pourtales (E. de), Quitanda 137.
- Pradez (C.), ladeira da Tijuca e Sabão 15.
- Prado Pimentel, Rosario 48. (447.)
- Pralon & Chapelin, Ourives 23. (617.)
- Prayon, Ajuda 50. (443, 445.)
- Preale (Miss), Conde d'Eu 87. (471.)
- (Henri), Theatro 17.
- Prengel, Cotovello 27. (602.)
- Preston (G.), Princeza Imperial. (349.)
- Primo Martins Costa, Carmo 59. (499, 706.)
- Prins (H.), Hospicio 40. (498, 531.)
- Procopio José da Silva, Riachuelo 102. (108.)
- Nunes de Mello, Campo-Grande. (151.)
- Propicio Gomes Cabral Velho, trav. de Bemfica 2 B.
- Pedroso Barreto d'Albuquerque, Lavradio 154. (214, 215, 461.)
- Proust & Isnard, Sete de Setembro 219. (684, 699, 734.)
- Prytz (L. A.), Th. Ottoni 58, 1º andar. (484.)
- Publio Pacheco, pr. de Botafogo 2 C.
- Pujo, Assembléa 41. (638, 715.)
- Pujol, Ajuda 46. (602.)
- Quassolo & C., Ouvidor 163. (579.)
- Queirolo (B.), lad. do Castello 8. (353 a.)
- Queiroz Carreira, Monte-Alegre 3 e Pescadores 1. (357, 461.)
- & Marcondes de Andrade, Imperat. 119. (467.)
- Queiroz Menezes & C., S. José 42. (610.)
- Quititas & Irmão, Sete de Setembro 245 A. (649.)
- Quitillano Ferreira da Costa, c. d'Acel. 59. (119.)
- José do Amaral (vigário), trav. do Senado 6 A. (70, 80.)
- Maria Pestana, Sabão 387, loja. (98, 366.)
- Quintino José de Faria, Ros. 103 (365, 366, 578.)
- Quevedo, Santo Amaro 5 A. (156.)
- Quirino Ant.ª Vieira, Invalidos 112. (365, 366, 470)
- Francisco do Espirito-Santo, Maurity 31, Nictheroy. (175 a.)
- & Irmão, Quitanda 27. (733.)
- José da Trindade, S. Luiz Gonzaga 202. (680.)
- Rabello (J. O.), Ouvidor 64 A. (715.)
- Rachel dos Santos, Sete de Setembro 24. (305 r.)
- Ramalho & Irmão, S. Luiz Gonzaga 44. (467.)
- , Rocha & C., Quitanda 146. (500, 536.)
- Ramel & C., Ajuda 29 A. (722, 723.)
- Ramon Henriques, Conde d'Eu 215.
- Ramos & Guimarães, Senador Eusebio 30. (517, 689.)
- & Pereira, Sete de Setembro 24 B. (515.)
- & Ribeiro, Th. Ottoni 93. (681.)
- da Silva & C., Alfandega 101. (485, 536.)
- Rampi (P.) & C., Sete de Setembro. 45. (574.)
- Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, N. do Ouvidor 30. (454.)
- Rangel da Costa & Guimarães, Alfandega 14. (604.)
- Raphael Archanjo Galvão, Riachuelo 284. (159, 462, 477, 365, 483.)
- Augusto Dias de Carvalho, Fresca 1. (517.)
- Bernardo Montalvão, Guarda-Velha 2, e Andarahy Grande. (147, 308.)
- Coelho Machado, N. do Ouvidor 33. (60, 177, 476.)
- Ferreira Neves, Invalidos 112. (605.)
- — Regal, Quitanda 20.
- José Lopes de Andrade, Trapiche do Vallongo. (574.)
- — Manoel Duarte Lima, Senado 39 A.
- — de Mattos, S. João Baptista 23, Nictheroy. (317.)
- — Pereira da Costa Jr., S. José 23. (149.)
- Leite Pereira da Silva, Bragança 29, e S. Domingos (Nictheroy). (381.)
- Mendes de Moraes e Valle, Lapa 51 e Laranjeiras 16 C. (208.)
- Moreira, Principe 46, Cajueiros. (517.)
- Nunes Machado, Misericórdia 128. (261.)
- de Oliveira Costa, Alfandega 122.
- Pereira Regal, Assembléa 80 sobr.
- Tobias de Aguiar, Espirito-Santo 37.
- Rautenfeld (H.), Cassiano 6, Gloria. (471.)
- Raymundo Alvares Santos Prado Lemos, Laranjeiras 61 A.
- Antonio da Camara Bittencourt, Prainha 74. (189.)
- Augusto de Carvalho Filgueiras, Princeza 8, Nictheroy. (203.)
- Breves d'Oliveira Rôxo, Benedictinos 10, e S. Clemente 78. (485.)
- Carlos Leite & Irmão, Pescadores 46. (531.)
- Feliciano Alves Serrão, Jardim Botânico. (184.)
- Ferreira de Araujo Lima, Candelaria 8 e pr. do Flamengo 10. (383, 447.)
- Raymundo Ildefonso Rabello, Sabão 120. (606.)

- Raymundo João dos Reis, (Em M.-Grosso.) (170.
 — Joaquim Marcelo Rego, Conde 51.
 — José Magalhães, Saude 481. (687.
 — — de Menezes Fróes, Santo Amaro 5 B. (175.
 — — dos Santos, Asylo da corte. (254.
 — — de Souza, Asylo de Invalidos. (256.
 — Odou, Sete de Setembro 128. (616.
 — Onofre Nogueira, Ouvidor 43.
 — Ribeiro de Castro, Andradas 31. (527.
 Rebellô (Jacintho Soares), Quitanda 49 e pr. do
 Flamengo 28. (461.
 — Valente & C., Direita 109. (531, 538, 558, 560.
 Redacção do *Echo Popular*, S. José 73.
 — da *Sentinella da Liberdade*, S. José 14.
 Rée Irmãos, Alfandega 39. (486, 487.
 Regala & Leandro, Saude 126. (485, 508.
 Regina Arnaldi, Ourives 73 A. (549, 552.
 Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, Ro-
 sario 53 e Senado 27. (461.
 — da Silva Brandão, Riachuelo 224. (243.
 Regis Conteville & C., S. José 101. (520, 637,
 681, 699.
 Rego Araujo & Irmão, S. Luiz Gonzaga 3 A e
 23 B. (517.
 — Cesar, Princeza 41, Cajueiros. (461.
 — & Queiroz, Rosario 43. (537.
 Regulo Gallo Muhiz Valdetaro, Formosa 46. (67,
 463.
 Rehhof (Henr. William), Ourives 26. (486, 704,
 720.
 Reidner Irmãos, b. de Bragança 32.
 Reinaldo Americo de Andrade, Bella da Princeza
 52. (461.
 — Carlos Montóro, Direita 135. (487.
 Reis & Irmão, Ajuda 118. (517.
 — (A. P. dos), Passeio 36. (433.
 Remond Braire, Assembléa 68. (513.
 Renkin (A. J.), Sete Setembro 34, 2º andar. (481.
 Rêyhner Irmãos, Ouvidor 57. (730.
 Reynolds & C., Th. Ottoni 68. (530.
 Ribeiro & C., Andradas 73. (515.
 — & Costa, Hospicio 231. (517.
 — Dias, Princeza 84. (706.
 — & Ferreira, Th. Ottoni 85. (735.
 — Guimarães & C., Direita 13. (485, 487, 489.
 — & Mendes, Carioca 117. (689.
 — de Mendonça, Direita 59. (461.
 — & Oliveira, Laranjeiras 51 B. (517.
 — & Pereira, Ourives 13 e Gonç. Dias 2. (517.
 — Pinto & C., Th. Ottoni 50 e 52. (517.
 — Soares & C., largo da Assembléa 11. (510.
 Ricardo Augusto de Leiros Costa, Guanabara 10.
 (422, 427.
 — Gonçalves de Mattos, Providencia 5. (235 b.
 — Greenhalgh., Comp. de paquetes. (209.
 — José de Amorim Vianna, Quitanda 48. (97.
 — — de Araujo, Estação F, Engenho-Novo. (150,
 194, 337 d.
 — — de Figueiredo, hospital de marinha. (215.
 — — Gomes Jardim, Paula Mattos 17. (63, 190,
 226, 245.
 — — Lisboa, Alfandega 60.
 — — Monte-Mór, Imperial Quinta. (27.
 — — da Silva Graça, Hospicio 19 e 21. (297.
 Ricardo José de Souza Proença, Formosa 24.
 Ricardo Kirk, Uruguayana 3. (677, 720.
 — Lella de Amorim, Prainha 35. (602.
 — Lobo Vianna, Ajuda 79. (98, 100.
 — Lyra da S., praça de S. Christovão 1 A. (333.
 — Maciel Azamor, Visc. de Itaboraity 29. (302 a.
 — Rangel dos Santos, Ourives 132. (579.
 — Richers, Sabão 64. (84.
 — Soares de Almeida, Conceição 106, Nieth. (271.
 — Xavier da Motta, Direita 52.
 Ricardoni (J. B.), Hospicio 124. (353 a, 354.
 Ricavi, Alcazar. (306.
 Richers Joppert, Sabão 64. (487.
 Riecke & C., Sabão 73. (487.
 Rigoard (A.), Uruguayana 28. (602.
 Rita Augusta Rodrigues, Caixa d'Agua 11, Rio
 Compride.
 — Burnier Pessoa de Mello, Riachuelo 130 E.
 (445.
 — Carolina Nascente Gomes, Invalidos 102.
 — de Cassia Mendes, S. Diogo 17. (445.
 Rivière (M^{me} C.), Ajuda 9. (549.
 — Jacques & Martins, Sete Setembro 143. (602.
 Robert Duncan, Direita 57. (299, 409 a.
 — Collings Sharp, Pescadores 22. (486, 487.
 — C. Wright, S. Pedro 23. (350.
 — Middleton, Hotel dos Estrangeiros. (156.
 Roberto Alfredo Bion, Cattete 186. (693.
 — Augusto de Almeida, Ourives 205. (645.
 — Barboza dos Santos Ramos, Lapa 4. (626.
 — Bauck, Sabão 49. (486, 487.
 — Benett, Assembléa 17 e Tijuca. (689.
 — Emery, Direita 86.
 — do Espirito-Santo, Prainha 195. (237.
 — Grey, Direita 13. (97, 144, 266.
 — Joaquim Maria da Silva, Hospicio 139 A. (700.
 — Milligan, em Mauá.
 — Priestley & C., Quitanda 127. (486, 487.
 — Raphael da Rocha Hirson, b. da Lapa 11 e
 igreja da Cruz. (124, 323.
 Rocha & Almeida, Prainha 9 II. (537.
 — & Araujo, tr. de Santa Rita 9. (677.
 — & Carvalho, Saude 155. (537.
 — & Castro, S. Pedro 164. (610.
 — Costa & Miranda, Th. Ottoni 13. (552, 560.
 — Frota, Quitanda 129 e Conde d'Eu 121 D. (461.
 — Maciel (J. da), Trav. de S. Francisco de Paula
 7 A e 10. (569.
 — & Moreira, Andarahy 28. (517.
 — & Otton Frederico, praça da Constituição 11.
 (542, 631.
 — & Pereira, Sabão 13. (513, 514.
 — Pinto & C., Quitanda 49. (487, 488, 550.
 — & Silva, Formosa 62. (668.
 — Sobrinho & C., Direita 80. (486, 531, 538, 560.
 — Vianna & Figueiredo, S. Pedro 108. (537.
 Roche (C.), Ouvidor 95. (353.
 Rodd (F.), Ouvidor 118. (541, 565, 691.
 Roudet, (Bichas-Monstro), Gonçalves Dias 56.
 Rodocanachi, S. Bento 20. (486, 487.
 Rodolpho Candido Roarbron, Hosp. Militar. (255.
 — Bager, praça do Commercio 3 A. (486, 487.
 — Marti, Arcos 34. (638.
 — Prayon, Ajuda 42. (471, 476.
 Rodrigo Alves de Moura, Alfandega 248. (517.

Rodrigo Ant^o Alves da Costa, B-Vista, (Cubango.) 160.
 — — Pereira da Cunha, Passagem 65. (164, 167.
 — Augusto da Silva (Dr.), Lavradio 33.
 — —, Hospicio 78 A.
 — Camillo de Souza Magalhães, Princeza 59, Cajueiros. (680.
 — Delphim Pereira, Cattete 122.
 — José da Rocha, Costa 4 A. (208.
 — de Lemos Pinheiro, Candetaria 38. (124, 485.
 — Lopes da Cunha Menezes, Uruguayana 153. (254, 473.
 — Militão da Silva, Cattete 176. (687.
 — de Moura Leite, Ourives 175. (704.
 — Nunes da Costa, pr. de S. Christ. 97. (208.
 — Octavio de Oliveira Menezes, (Advogado), Rosario 36. (447.
 — Pereira de Araujo Cortez, S. Bento 18. (706.
 — Pinto Bastos & Joaquim da Silva Santos, Formosa 157. (517.
 — Salgado, Barbonos 21. (560.
 — Teixeira da Motta, Saude 83. (517.
 — Theodoro de Freitas, Ajuda 58. (209, 308.
 — de Vasconcellos Parada Souza, Jurujuba.
 Rodrigues Braga (J. F.), S. Pedro 323. (461.
 — — & Pereira, Hospicio 84. (537.
 — & Canti, Conceição 76. (706.
 — Carvalho & C., Onze de Junho 20. (560.
 — Duarte & C., pr. das Marinhas E. (495, 515.
 — Gavinho & C., Ouvidor 141. (545.
 — Guimarães & C., Dir. 22 e 28. (486, 500, 536.
 — Junior & Guimarães, Saude 71. (485, 571.
 — & Irmão, Prainha 92. (605, 700.
 — Loureiro, Quitanda 7B. (646.
 — Mello & C., Sabão 287. (515.
 — Pereira & Oliveira, Direita 127. (486, 487.
 — Pimenta, Fresca 2. (517.
 — de Sá & Pinheiro, Misericórdia 11. (706.
 — & Silva, Hospicio 68. (677.
 — da Silva & C., Pescadores 23. (522.
 — dos Santos & Pinheiro, Assembléa 10 e 12. (499, 706.
 Roesch Irmãos, Sete Setembro 60. (522, 723.
 Roesch (Martial), Sete de Setembro 60. (358.
 Rogerio de Oliveira (Dr.), Rosario 40. (447.
 Röhe Irmãos, Conde d'Eu 132. (485, 486, 669.
 Roland, Sete Setembro 39. (602.
 Romaguera (Jayme), Sabão 53 e Imperador 17 S. Christovão. (446.
 — (José), Sabão 15. (486.
 Roman, Bret & Kilian, Assembléa 67 e Ponta do Cajú. (530, 615, 652.
 — & Bret, Mercado 15 e Uruguayana 124. (534, 575.
 Romão Brandinos & C., trav. do Ouv. 38. (689.
 — Enriquez, Conde d'Eu 215. (199.
 — Fernandes, Saude 116 B. (537.
 — Outeiro, Senhor dos Passos 139. (517.
 — (S.), Medico. Ajuda 57 sobrado.
 Romualdo Joaquim Pedro d'Alcantara, Conceição 12, 1^o andar. (274, 580.
 Roosmalen (E. de), Ouvidor 130. (472, 473.
 Roque Ant^o Cordeiro, S. Pedro 33. (152, 250 b, 308, 322.

Rosa Albertina de Mello Figueiredo, Conde d'Eu 106. (60.
 — Antonia Fernandes, Imperatriz 81.
 — Carolina Meriell (Parteira), Alf. 157. (466.
 — Feliciano, trav. de Santa Rita 56. (638.
 — — da Fontoura Fontes, Passagem 54.
 — Ignacia da Silva Araujo. (333.
 — Maria Ferreira da Silva, Ajuda 115. (597.
 — — de Godoy. (330.
 — de Sant'Anna Lopes, paço da Boa-Vista. (1.
 Rosalia Buena, pr. da Constituição 73. (702.
 Rosalina Preciosa de Sampaio, Saude 91. (445.
 Rosenwald (M.) & Irmão, Ouvidor 27 A. (564.
 Rosinda Duarte Fer^a de Almeida, Th. Ottoni 81.
 Ross Duffield (E.), Direita 63. (417.
 Rouchon & Irmãos, Sabão 70. (487, 545.
 Roudet, Gonçalves Dias 56. (524, 544, 691.
 Rowland Cox, Direita 102. (487.
 Rôxo, Freitas & C., Benedictinos 10. (487.
 Rozendo Fernandes de Araujo, Quitanda 7. (693.
 Rozenda Adriana Colonia, Riachuelo 130.
 Rufino Antonio de Lima, Lavradio 144. (98.
 — da Camara, Barbonos 11 A. (649.
 — José da Cunha, Botafogo. (200.
 — — Machado, campo d'Acclamação 39. (263.
 — Mariano da Rocha, c d'Acclam. 18. (700.
 — Martins da Rocha, pr. do Mercado 9. (577.
 — de Oliv^a Souza, Ajuda 106. (123 a, 175 d, 366.
 Ruffier Martelet, Assembléa 56. (465, 498.
 Ruge & Andrade, Alfandega 300. (517.
 Ruqué, l. de S. Francisco de Paula 2. (540, 617.
 Ruy Germack Possollo, Passeio 48. (363.
 Sá Carvalho, Rosario 19. (447.
 — e Benevides (D. M. C. de), r. do Monte Alegre 1 A. (433.
 — Coelho & Gonçalves, S. Pedro 16. (513.
 — (J. M. C.), Filhos & C, b. das Canôas 1. (512.
 — & Magalhães, St^a Rita 16 A. (560, 564.
 Sabina Rosa de Jesus Per^a, S. Christov. 44. (517.
 Sabino, Direita 27. (712.
 — de Almd^a Mag^s Junior, Pescad. 6. (485.
 — Aniceto Rosas, l. do Batalha 5. (302.
 — Baptista Lopes, Conde d'Eu 209. (183.
 — Corrêa dos Santos, Senado 129. (131, 200.
 — Eloy Pessoa, Cattete 243. (189.
 — José da Fonseca, pr. do Mercado 26. (577.
 — — de Moraes, Laborat. do Campinho. (229.
 — Luiz de Souza & C., Hospicio 48. (558, 677.
 — da Silva Nazareth, Nuncio 9. (152, 175.
 Saches, Alfandega 162. (617, 715.
 Saillan (C.) S. José 45. (552.
 Salgado Jr. & Cabral, V. de Inhatima 28. (486, 500. (Em liquidação.)
 — Zenha & C., Quitanda 93. (536.
 Salingre (F.A.) & C., Sete de Setembro 29. (730.
 Salle (F.), Alfandega 6. (398.
 Salles (M.S.P.), Marquez de Abrantes 7 A. (446.
 — Pacheco, Pescadores 64. (447.
 Salustiano Caetano dos Santos, Murundú 119. (Em comissão.) (208, 211.
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, S. José 64.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Conde 57. (177, 669.

- Salvador Gonçalves Porto Junior, Harmonia 46. (491).
- Homem do Moraes, Mangueiras 5. (575).
 - José do Amaral, Lavradio 22. (98, 226).
 - Muniz Barreto de Aragão, Princeza 50, Cat. (5).
 - Senior, Ouvidor 35 A. (527, 552, 560, 649).
- Salviano Ignacio d'Oliveira Aguiar, S. Luiz Gonzaga 80. (597).
- Sammann, Alfandega 59. (Ausente.) (456).
- Sampaio, (Viuva), Ouvidor 165. (608).
- & Baptista, Rosario 89. (513, 517).
 - & Machado, Senhor dos Passos 33. (511).
 - Mondego & C., Hospicio 11 e Rosario 42. (545, 554).
- Sampson (D. H.) & C., Lavradio 62. (633).
- Samuel Cesar de Pinho Carvalho, Floresta 7 D e Quitanda 125. (450).
- Irmãos & C., S. Pedro 46 (486, 500, 532, 538).
 - Mendes Santos, campo d'Acclamação 97 A.
 - Pinto da Cunha, Candelaria 13. (524, 525, 553, 557).
- Sangrario Simão, D. Manoel 42 A. (689).
- Santiago (J. F.), Cattete 243. (687).
- & Macedo, S. Pedro 4 B e 2 F. (491, 495).
- Santos Andrade & C., Mercado 10. (485, 487).
- & Bandeira, Quitanda 147. (537).
 - & Baptista, Quitanda 33. (597).
 - Barata & C., Quitanda 118. (542, 543).
 - Braga & Ferreira, Rosario 109. (671).
 - Brandão & C., Candelaria 10. (524, 525, 553, 557).
 - (C. A.), Direita 10. (467).
 - , Camacho & C., S. Pedro 26. (500).
 - Cardoso (J. A. dos), Gonçalves Dias 60. (733).
 - & Carvalho, Andradas 21. (515).
 - & C., largo da Sé 96. (566, 589).
 - Cortiço & Narcizo, Candelaria 51. (392, 486, 487, 492, 513, 514).
 - & Irmão, S. Francisco da Prainha 19. (486).
 - Irmãos, Pescadores 14. (485, 486, 500).
 - (J. P.), Rosario 96. (570).
 - Lopes & C., Quitanda 52. (522).
 - Luzes (A. A.), Formosa 181 A, (fabrica de Vernizes.) (677).
 - Mello, S. Christovão 109 A e Quit. 42. (461).
 - & Mesquita, Hospicio 117. (467).
 - & Netto, S. Pedro 216. (706).
 - Neves (A. J.), campo d'Acclamação 49. (468).
 - & Oliveira, Uruguayana 17. (729).
 - Oliveira & C., Carioca 18. (511).
 - Pereira & C., Saude 86. (506).
 - & Pinto, Th. Ottoni 115. (729, 731).
 - & Rocha, Assembléa 20. (575).
 - Rodrigues, Uruguayana 31. (517).
 - & Silva, S. Clemente 69. (515).
 - & Velloso, S. José 44. (698, 733).
 - Werneck & C., Rosario 70. (517).
- Saraiva, Sete de Setembro 84. (463).
- Sarmiento (A. J. S.) & C., Assembléa 30. (495).
- Sarran (M^{me}), Carioca 142. (641 a).
- Sarrasin, Ajuda 13. (693).
- Saturnino Cardoso Vianna de Barros, Observatorio astronomico. (228 a).
- Saturnino Ferreira Souto, Rezende 26.
- Saturnino Ferreira da Veiga, Quitanda 144 e Aurea 5, S. Domingos. (186, 303 n).
- Lopes Per^a Chaves, Lampadosa 22. (421, 585).
 - de Santa Clara Antunes Abreu, Mosteiro de S. Bento. (59, 427).
 - Soares de Meirelles, S. José 58 e Aqueducto 49. (203, 461).
- Saules, Andarahy 47. (461).
- Saupiquet (J. B.), Sete de Setembro 29. (730).
- Savedra & C., Carmo 47 e 53 A. (722).
- Sauwen, Quitanda 51. (352).
- Scart (M^{me}), praça da Constituição 60. (600).
- Scheler (C. S.), Laranjeiras 2.
- Schildknecht, Arcos 31. (353).
- Schmidt (F.), Gross & C., Alfandega 104. (486).
- (J. H.) & C., Direita 42. (486).
 - , Symons & M. Kinlay, Sabão 40. (486, 487).
- Schmolle (A. S.), Alfandega 32. (486, 487).
- Schroeder & C., Direita 7 e 9. (602, 610).
- Schulze (G.), Therezina 4, S. Thereza. (471).
- Schusters & Stern, Alfand. 102 e 104. (486, 500).
- Schwarz, S. Pedro 163.
- Schwestka & Kogel, Ourives 20.
- Schwind Junior (C.), Th. Ottoni 30. (376).
- Mc. Kinnel & C., Direita 93. (486, 487).
- Seobel (J.), c. d'Acclamação 61. (633).
- Scully (William), Alfandega 46. (486, 487).
- Sebastião Antonio de Paiva, tr. Ouvidor. 8. (633).
- — Rodrigues Braga, Nieheroy. (254).
 - — da Silva Vianna, largo do Bispo 7. (261).
 - Augusto Pereira Guillobel, Passeio 13. (187).
 - — Pinto de Souza, Regente 58.
 - Bandeira Barboza Lopes, Direita 56. (487).
 - Carlos Corrêa de Lemos, Mangueiras 6.
 - — Navarro de Andrade, Catumbi Grande 23.
 - Ferreira Drummond, Imperatriz 169. (72).
 - — Soares, Infante 2 C. (175, 267).
 - de Figueiredo, Côte. (254).
 - Francisco de Oliveira Chagas, pr. do Botafogo 222, e Hospital Militar. (245 a, 255).
 - Gellabert, Constituição 11. (351, 706).
 - Gomes de Paiva e Silva, Saude 9 E. (517).
 - — da Silva Belfort, Ouvidor 25 B.
 - de Jesus da Silva Araujo & C., Detrás dos Quarteis 2, Larga de S. Joaquim 125 e Principe 61. (315, 357, 446, 517).
 - José Alves, S. Clemente 67 B. (575).
 - — Basilio Ferro, Correio.
 - — de Carvalho (Dr.), Riachuelo 45, e trav. do Commercio 2. (446, 503, 632).
 - — Francisco Fraga, Rosario 25.
 - — Gonçalves, Portão Vermelho 28 D e 30. (517, 538).
 - — de Lima, S. Januario 18 D. S. Christ. (62).
 - — da Rocha Per^a Mariz Sarmiento, Engenho Velho 39. (463).
 - — Saldanha da Gama, Rezende 16 E. (250 b, 308, 461, 462).
 - — Vieira, Andradas 81. (515).
 - Machado Nunes, Senado 43. (269).
 - Pinto da Costa Aguiar & C., Quitanda 71 e Ouvidor 55 A. (536, 549, 560).
 - — de Sá, Andarahy-Pequeno 24. (451).
 - da Rocha Fragoso, Ourives 187. (462).
- Sebastião da Silva Vieira, Conde d'Eu 97. (510).

- Sebastião Vleira de Souza, N. S. Diogo 40. (260.)
 Segadas Vianna (M. J. de) S. José 33. (305.)
 Segismundo Alves Ribeiro Borba, S. Luiz 9. (415.)
 — Antonio Pinto, N. de S. Pedro 68 e S. Luiz Gonzaga. (450.)
 Sequeira Dias & Irmãos, Th. Ottoni 47. (517.)
 Seraphim dos Anjos Malta, S. Pedro 463. (569.)
 — — Alves, S. Joaquim 400. (638.)
 — de Araujo Machado, Mercado 37. (333.)
 — Botelho Chaves, Ourives 12. (704.)
 — Fortunato de Almeida, Conceição 91. (517.)
 — José Pinto, Candelaria 6. (543.)
 — Lopes de Souza, Prainha 51. (684.)
 — Machado & C., Mercado 37. (495.)
 — Martins de Moura, Nova do Principe 21. (700.)
 — Monteiro Guimarães, S. Diogo 62. (547.)
 — de Oliveira, S. Jorge 49 A. (517, 642, 717.)
 — Placido de Mello, Cattete 45. (517.)
 — Victorino da Silva, S. José 73. (579.)
 — Vieira Dias, Senado 47 A. (517.)
 Sergio José de Mello, pr. do Sacco 43. (517.)
 — Marcondes d'Andrade, Arcos 42.
 — da Silva Ascoli, l. da Mãe do Bispo 125.
 — de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (513, 514.)
 Sertorio Silva & C., Carmo 20. (530.)
 Servetti & Machado, S. Pedro 25. (644.)
 Servulo José Pereira, Engenho-Novo. (85.)
 — — de Siqueira Lima, Principe 37. (200.)
 — Pereira da Silva, Ajuda 32. (704.)
 — dos Santos Marques, Lavradio 145. (483.)
 Severiano Agapito Soares, Senado 54. (579.)
 — Augusto da Silva, Gonçalves Dias 37. (608, 677.)
 — José de Siqueira, Santo Antonio 4. (476.)
 — Martins da Fonseca, l. do Batalha 2. (245.)
 — Rodrigues Martins, c. da Acclamação 18. (46.)
 Severina Maria Paz, Santa Theresza 82 F. (600.)
 Severino Antonio Esteves, Cattete 86.
 — Chaves de Miranda, Direita 139 e 141. (449, 485.)
 — Pinto Per^a Magalhães, Alfandega 121. (537.)
 Severo da Cunha Machado, Conde d'Eu 7. (443, 276, 517.)
 — Luiz da Costa Labareda Prates, largo S. Domingos. (254.)
 — da Silva Quaresma, no Paço. (38, 365, 366, 470.)
 Sezenando Barreto Nabuco de Araujo, Quitanda 53, e Marquez de Abrantes 48. (447.)
 Shannon (M.), c. d'Acclamação 61. (350.)
 Sharp Nicolson & C., Pescadores 22. (378, 486, 487.)
 Shaw Hawkes & C., Direita 34. (486, 504.)
 Silberberg, Invalidos 64, sobr.
 Silva Almeida & Irmão, Rosario 18. (495, 545.)
 — Ayrosa & Magalhães, l. da Prainha 3. (517, 689.)
 — & Barreira, Pescadores 4. (467.)
 — Bastos (J. da), Alfandega 164. (720.)
 — Braga & Olympio, Quitanda 45. (536, 537.)
 — — & Porto, lad. S. Franc. da Prainha 1. (486, 487.)
 — Brandão (L. A. da), Sabão 270. (706.)
 — & Carvalho, Estarão de Sá. (709.)
 Silva Castro (A. J.), Candelaria 22 A.
 Silva & C., Sete de Setembro 154. (649.)
 — & C., Rosario 45 C. (504, 668, 671.)
 — & C., praia de Botafogo 92 A. (681.)
 — & C., largo de Santa Rita 20. (467.)
 — & C., r. de S. Joaquim 182. (517.)
 — & Costa, r. da Lampadosa 46 A. (517.)
 — Costa & C., Quitanda 88. (536, 549.)
 — , Costa & Rocha, Quitanda 56. (522.)
 — Costa & Vaz, Quitanda 88. (536.)
 — Coutinho, l. do Machado 3.
 — & Granja, pr. do Sacco 12 A. (517.)
 — & Fernandes, Th. Ottoni 152. (581.)
 — & Fontes, V. de Iohanna 137.
 — & Freitas, pr. do Mercado 16. (577.)
 — (G. C. M.) & C., Gambôa 434. (517.)
 — Guimarães, r. da Constituição 20. (606.)
 — (I. C. M.), Harmonia 3. (517.)
 — & Irmão, Rio Comprido 7. (517.)
 — Leitão (M. P.), trav. de Santa Rita 89. (517.)
 — Lisboa (A. H.), Alfandega 89 e Senado 23 A. (461.)
 — Manoel, Sabão 281. (461.)
 — , Mendes & C., S. Bento 4. (486, 500.)
 — — & Neves, J. do Paço 4. (486, 513, 514, 517.)
 — & Mendes, Alfandega 73 e 75. (486, 511.)
 — Monteiro & C., Th. Ottoni 34 e Bragança 28. (486, 487, 496, 504.)
 — & Moraes, Sete de Setembro 3 B e 9. (537.)
 — & Pereira, Quitanda 171. (501, 604, 687, 699.)
 — & Pinho, Ouvidor 10. (487, 495, 515.)
 — Reis (M. A.), Escript. da Est. de F. de P. II. (269.)
 — & Ribeiro, Lavradio 2. (517.)
 — Rocha & Pereira, Pescadores 35. (486.)
 — & Soares, Ouvidor 27 B. (486, 550.)
 — — , praia da Gambôa 81. (517.)
 Silvano Francisco Alves, Infante 5 B. (461.)
 — Manoel do Sacramento, N. do Sabão. (419.)
 — Rodrigues Dias Chaves, Floresta 2 A. (517.)
 Silveira Borges & Irmão, Floresta 48. (658.)
 Silverio Antonio de Padua, Conde d'Eu 64 A. (40.)
 — Augusto de Ar^o, Vianna, est. tel. da Praça (263.)
 — Cardoso de Moraes, N. do Sabão 57. (511.)
 — José de Sant'Anna, Bemfica 2. (483.)
 Silvestre da Costa Lima, S. José 110. (514.)
 — Domingos Martins Pires, Candelaria. 45.
 — Gonçalves Barroso, Castello 5, ao pé da igreja dos Barbadiños. (189.)
 — Pedro de Alcantara, becco do Moura 6. (237.)
 Silvino Rodrigues Pimenta, Alfandega 216.
 Silvio Pellico Ferreira de Souza, Laranjeiras 95.
 Simão Corrêa (J.), Catumbi 4 A. (575.)
 — da Costa Santos, S. Pedro 494. (649.)
 — Marcolino Fragoso, pr. do General Ozorio 75. (359.)
 — de Sampaio Leite, Pescadores 46 e Invalidos 58. (486, 487.)
 Simeão José de Nazareth, Coqueiros 10, Catumbi. (329 a.)
 Simões de Faria (A.), S. Pedro 83. (461.)
 Simonard (P.), Ouvidor 61. (523, 538, 554.)
 Simonin, Sete de Setembro 125. (704, 720.)
 Simplicio Hemeterio Machado, Bom-Jardim 93.
 — José Cardoso, H. spicio 65.
 — Rodrigues de Lemos, h. do Imperio 5. (680.)
 Siqueira & Barros, Quitanda 76. (535.)

- Siqueira & C., Conde d'Eu 173. (467.
 — Dias Irmão, Candelaria 29. (534, 538, 558, 560.
 — (L. J. de), Ouvidor 89. (447.
 Sire (F.) & C., Ourives 68. (486, 522, 644, 722, 723.
 Sisson (S. A.), Ouvidor 153. (698.
 Smart (E.), Sabão 60.
 Smith (J. H.) & C., Quitanda 157. (500, 536.
 Soares, Ouvidor 87 sobrado. (579.
 — & Barcellos, Sabão 484. (517.
 — & Bastos, S. Leopoldo 2. (517.
 — & Carvalho, Hospício 47. (538.
 — & Dias, praça da Constituição 48. (517.
 — Irmão & C., Th. Ottoni 54. (513.
 — Pereira (J. A.), Ourives 43. (486, 560.
 — Pinheiro & Marques, Rosario 7.
 — Rebello (J.), Quitanda 49.
 — Ribeiro, l. de Santa Rita, canto do becco de S. João Baptista. (464.
 Solidonio Pinto de Souza, Providencia 51.
 Sophia Emery (M^{me}), Ourives 81. (472, 476.
 Sordet (G.), Alfandega 32. (553.
 Sorel (M^{me}), Assembléa 144. (466.
 Sotero de Castro, Conde 59.
 Souto-Maior & C., pr. do Sacco 145. (467.
 — — & Irmão, Pescadores 4. (487, 500, 536.
 — & Sobrinho, N. de S. Pedro 405. (515.
 Souza Bastos & Monteiro, S. Bento 16. (486, 487, 494.
 — Brito, Arcos 12. (517.
 — & Brito, Arcos 8 A. (491, 640.
 — Carvalho (A. A. de), Hospício 24. (447.
 — & Carvalho, S. Clemente 67 A. (517.
 — Cordeiro, Ourives 161. (704.
 — & Elysio, Ourives 195. (704.
 — & Filho, Conde d'Eu 40 A. (467.
 Souza Fontes & Souza Costa, (gabinete medico-cirurgico), Pescadores 45. (462.
 — Gomes, Direita 35. (461.
 — Novaes & C., Praia 133 (Nieth.) (505, 649.
 — Marques & Silva, l. do Commercio B. (545.
 — Lobo & Braga, Saude 496. (661, 672.
 — Irmão & Rocha, Quitanda 143. (485, 487.
 — (J. F.), Hospício 27. (537.
 — Reis, Rosario 38. (447.
 — & Reis, Lavradio 128. (517.
 — & Rodrigues, Sabão 126. (605.
 — & Santos, S. Clemente 25. (605.
 — & Santos, Sete de Setembro 75. (720.
 — Silva Rio (J. J. de), Lavradio 39.
 Spyer, Rosario 54. (463.
 Stahl & Wahnschaffe, Ouvidor 147. (712.
 Stanke (J.), Bella da Princeza 48. (269.
 Steckel (F. A.), Lavradio 29. (714.
 Stephan Busk & C., Pescadores 20. (487.
 Stoffel (P.), Marrecas 34. (362.
 Stoky (Fr.), Assembléa 47. (575.
 Strack (Frederico) & C., Sabão 51 e 52. (486, 487.
 Streeker, Alfandega 52. (461.
 Susano Teixeira Dantas, Conceição esq. d'Alfandega. (467.
 Sydow (M. von), Ajuda 42.
 Syvester S. Battin, S. Fr.^a de Paula 16. (406 a.
 Tacito de Sá Bittencourt e Camara, S. Leopoldo 59. (308.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospício de Pedro II. (208.
 Tanlère & Charnay, Cattete 475. (438, 445.
 Targine & Cerdeira, Rosario 90. (514.
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, Espirito-Santo 26. (724.
 Taulois & Rivière, l. do Machado A. (9a 438, 445.
 Taunay (engenheiro), N. do Sabão 27.
 Tavares Bastos (Dr.), Rosario 55. (447.
 — & Bernardes, Th. Ottoni 144. (729.
 — & Torres, l. do Commercio 18 A. (487, 515.
 — (H. E.) & C., Constituição 78. (550, 621.
 — & Oliveira, Conde d'Eu 22. (729.
 Taveira & Fernandes, trav. do Ouvidor 17. (633.
 Taverne (C. G.), Ourives 58.
 Taylor (Alexandre), Rosario 40 e Marquez de Abrantes. (485.
 — (G. J.) & C., Carmo 64. (486, 487.
 Teixeira Alves Junior, Hospício 28. (447.
 — Bastos, Rocha & C., Pescadores 45. (533.
 — Cardoso (M.), Direita 3. (633.
 — de Carvalho & Irmão, S. Bento 8. (513.
 — da Costa & Brand, Gonçalves Dias 52. (621.
 — de Figueiredo & C., Ouvidor 1. (537.
 — & Fernandes, Ajuda 41. (638.
 — Guimarães & C., Candel. 48. (513, 514.
 — Junior & Pereira Pinto, Alfand. 35. (487, 500.
 — Leite & Bastos, S. Pedro 14. (487.
 — — & Sobrinhos, Municipal 20. (485, 487.
 — & Mathias, S. Pedro 270. (517.
 — Pinto & Dias, Assembléa 61. (579.
 — — & Portella, Sabão 20. (502.
 — & Rollo, Imperatriz 144. (517.
 — de Sampaio & C., Sabão 214. (706.
 — & Saraiva, S. Luiz Gonzaga 30 e 40. (517, 719.
 Telemaco de Souza Velho, Conv. do Carmo. (69.
 Telesphoro de Barros Pereira do Lago, Luiz de Vasconcellos 1. (123 a.
 — Simeão Pereira do Lago, Nieitheroy. (254.
 Telles Barboza, Alfandega 220.
 Telles & Oliveira, S. Bento 40. (487.
 Termosiris Segond, trav. do Ouvidor 32. (699.
 Terra & Silva, trav. de Santa Rita 15. (517.
 Tertuliano & C., Quitanda 123. (485.
 Terville, Ourives 20. (591.
 Teusch (J.), Ajuda. (362.
 Th. Junker, Invalidos 77 E. (362.
 — Smirnow, Carmo 28 e Petropolis. (456.
 Thadeo Pereira Rolindo, Asylo de Invalid. (254, 256.
 — José Coelho, Trugayana 17. (684.
 Thalia (sociedade), c. da Acclamação 41.
 Thees (H.), Gonçalves Dias 77, sobr. (362, 579.
 Theodoro Carlos de Faria Souto, S.^a Manoel 10.
 Themistocles Petrocochino, Pescadores 26, sobr. (486, 487.
 Theobotino Apollonio da Fonseca, Atterrado 104. (127, 135 a.
 Theodor Lehmann, Alfandega 77. (486, 487.
 Theodora Gertrudes Maria Esposel, D. Manoel 3. (319.
 — Maria do Valle, Theatro 29. (328 b.
 Theodore Pingard, Rosario 103. (362 a.
 Theodorico José da Silva, S. Luiz Gonzaga 113. (613.

- Theodoro Ant^o de Oliv^a, Rainha 1 B, Nieth. (305.
 — Arthur & Caillau, Ouvidor 438. (610.
 — Dias Gonçalves, Côrte. (254.
 — Ferreira da Silva, Visconde d'Uruguay 58.
 (Nietheroy). (475.
 — Fiel da Silva Lobo, Constituição. (343.
 — da Fonseca Guimarães, Rosario 33 B. (517.
 — Franc^o Ormond & C., Hospicio 84. (722.
 — Jansen Muller, p. da Gambôa 429. (483.
 — — — Junior, pr. do Sacco 1. (346.
 — José da Silva, Quinta da Boa-Vista. (46.
 — — — Gama, Imperatriz 42. (254.
 — Machado Freire Pereira da Silva, Auditor de
 Guerra. (249.
 — Martins Arcas, Uruguayana 174. (575.
 — Peckolt, Direita 59. (477.
 — Planella, Theatro 23. (600.
 — Reubsact, Uruguayana 40.
 — Simões de Faria, Deposito de Aprendizizes Arti-
 lheiros. (227 b.
 — von Bunsen, Petropolis. (156.
 Theodosio da Costa Duro, Saude 473. (689.
 — Pulcherio da S^a, Lampadosa 45. (484.
 Theones (M. H.), praia de Santa Luzia 34 E. (362.
 Theophilo Bernardino Baptista Per^a, Rosario 39.
 (487, 564.
 — Carlos Benedicto Ottoni, Quitanda 56. 1^o and.
 (447.
 — Costrejean, Ouvidor 66. (477.
 — Dom^o Alves Rib^o, S. Paulo de Muriahé.
 — das Neves Leão, Ajuda 59 (Floresta). (56,
 263 b, 365.
 — Nunes Pires, trav. da Mangueira 4 D. (265.
 — Ribeiro Rezende, Ajuda 69. (87.
 Theotonio de Aguiar, Carmo 1 A. (638.
 — Augusto Bastos, Sete de Setembro 32. (727.
 — Borges Diniz & Irmão, Constituição 14 e
 Sete de Setembro 245. (463.
 — José Madureira, Passeio 16. (597.
 — — Rabello, l. de Santa Rita. (261.
 — — Rodrigues Grijó, Ilha do Mocanguê Gran-
 de. (496.
 — — Torres, Lapa 46. (706.
 — Machado Netto, Assembléa 11. (575.
 — Maria Menezes, Príncipe 116 Caj. (597.
 — Meirelles da Silva, S. Clemente 143. (133, 209,
 278.
 — Nery da Silva, Maurity 33, Nieth. (225.
 Thereza (Mme.), Ourives 11. e Assembléa 64.
 (526,
 — —, Ourives 78, 1^o andar. (702.
 — Bivar Telles Menezes, Hospicio 234.
 — Caetana dos St^{os}, Riachuelo 17. (363.
 — do Coração de Jesus Maria, convento d'Ajuda.
 (312.
 — Eysseric, Ouvidor 16 B. (527.
 — Francisca de Jesus, Riachuelo 130.
 — de Jesus, Cotovello 2 B. (689.
 — Jesuina Tygna, Sabão 143. (466.
 — Leopoldina de Araujo, Jacarepaguá. (57.
 — Maria de Castro Gouvêa, Ajuda 115. (334.
 — — Ramos Teixeira, pr. Pedro I 35. (338 b.
 — de Souza, Rosario 96, 2^o andar. (682.
 Thiago Bevilacqua, Ourives 97. (463.
 Thiago Galvão da Fonseca, Quitanda 63.
 Thiago Henrique Canongia, Ouv. 111. (477, 542.
 — José Ferreira Guimarães & Sobrinho, Hospicio
 79. (558.
 — — dos Passos, S. Luiz Gonzaga 102 A. (543.
 — Manoel Rodrigues Soutinho. (330.
 Thimotheo Gomes Ribeiro Junior, Real Gran-
 deza 38. (517.
 Tholozan (M^{me}), Ouvidor 161. (549, 647.
 Thomas Dutton Junior, Quitanda 40. (547, 691.
 — Hollocombe, Direita 59. (396.
 — Hudson, Direita 97. (486, 487.
 — Pachy Fielding, Direita 75. (486, 487.
 — S. Newlands, Quitanda 141, e Senador Ver-
 gueiro 41. (486, 487.
 — Willason, Tl. Ottoni 2.
 Thomaz Alves, Alfandega 41, largo dos Leões (67,
 227, 303, 415, 420, 447, 485.
 — Angelodo Amaral, S. Christovão 67. (453.
 — Antonio de Souza Neiva, Lavradio 73.
 — A. S. Neves, Lavradio 73. (420.
 — Antunes de Abreu, Cosme-Velho 25 e Qui-
 tanda 61. (67, 200, 214, 322, 461.
 — — Pinhão, Villagaiguon. (213.
 — de Aquino Marques, S. José 34. (649.
 — — Nogueira, Duque de Saxe 2. (62.
 — — Ramos, r. do Castello 9. (237.
 — — dos Santos & C., praça Municipal 11 e 15.
 e Saude 118. (517, 602.
 — Augusto d'Oliveira Barboza, Marrec. 31. (446.
 — Cameron Gacling, Const. 45 (Icarahy). (227 a.
 — Cantarino, Imperial Quinta. (27 a.
 — Charter, Ajuda 29. (604, 699.
 — Clemente Colbold, Hotel dos Estrang^{os}. (156.
 — da Cos^a Ferreira Serra, Hospicio 24.
 — Coelho, Conde d'Eu 38 C. (461.
 — da Cunha Vasconcellos, Sabão 397. (5, 206,
 209.
 — Deschamps Montmorency, Princeza do Cattete
 48. (450, 475, 266.
 — Domingos, Uruguayana 109. (729.
 — Duffes, Bemfica. (429.
 — Evaristo Guimarães, Imperatriz 8 e Quitanda
 127. (485.
 — Fortunato Saldanha da Gama, Lavr. 162. (5.
 — Franc^o Lessa de Vasconcellos, S. Januario 8 J,
 S. Christovão. (203.
 — Gomes de Oliveira, Bom-Jardim 53. (515.
 — — dos Santos, Princeza 1, Nietheroy. (8, 49,
 64, 65, 293.
 — — dos Santos Filho, Calimbá. (Nieth.) (85.
 — Gonçalves da Silva, Fortal. de S. João. (227 b,
 254, 257.
 — Gosling, Quitanda 59 2^o and. e Fonte 12, S.
 Domingos. (471.
 — Henrique dos St^{os} Pires, Princ. 132 Caj. (269.
 — Joaquim Basson. b. dos Carmelitas 4. (264.
 — — da Silva, S. Bento 1. (420, 486, 487.
 — — Tavares, Nova do Sabão 75. (127.
 — José de Oliveira, Flores 57 E. (98.
 — — de Pinho Carvalho, Hospital Militar. (255.
 — — Pinto Serqueira (conselheiro), Direita 88
 e S. Joaquim 153. (157, 258, 447.
 — — da Ponte, Portão-Vermelho 3 A. (597.
 — — da Silva, Hospital de Marinha. (245.
 Thomaz (L.) & C., Ouvidor 49. (579.

- Thomaz Luiz Gomes Silva, Ajuda 4. (123 a, 175 a.
 — March Ewbank & C., Th. Ottoni 23. (303, 446, 417, 484, 486, 500.
 — Medlma d'Oliveira, Constituição 8. (176.
 — Monteiro Guimarães, Ouvidor 41, e trav. do Commercio 22.
 — Nogueira da Gama, Paineiras. (202.
 — Paes Ribeiro, Alcantara 15. (223.
 — Pedro de Bittencourt Cotrim, c. d'Acclam. 24, (208.
 — Rainey, Companhia Ferry, largo dô Paço. (402.
 — Rabello de Carvalho, Ourives 54.
 — Ribeiro Maltez, Alfandega 144. (315.
 — da Silva Brandão, Sabão 74. (513.
 — Truby, Th. Ottoni 2. (517.
 — Xavier de Amorim, S. Antonio 21. (662.
 — — Ferreira de Menezes, Quit. 72. (486, 487.
 Thomé de André Villela, Direita 139. (485,
 — Bento do Rego, Alfandega 105. (730.
 — Ignacio Botelho & C., Direita 43. (538.
 Tiberio Antonio de Vasconcellos, Flores. (189.
 — Delphino de Souza, immediações do Dique. (200.
 Tiburcio Hermogenes, Gloria 24. (260.
 — José do Amaral, S. Christovão. (308.
 — — da Silva, Jacarepaguá. (451.
 — Valeriano Silva Tavares, St^a Thereza 56.
 Timmerman (I. F.), Ajuda 15. (454.
 Timotheo Gomes Ribeiro J^{or}, Real Grandeza 38. (517.
 — José Fernandes, Espirito-Santo 17. (304.
 — — Luiz Alvares Antunes, Quitanda 178. (432, 433 b, 433 c.
 Tinoco & Cardoso, Rosario H. (668.
 — & Machado, Invalidos 2 A. (717.
 — & Sampaio, S. Pedro 11. (486, 513, 514.
 Tissot (J. J.), Ourives 121. (720.
 — (L. C.), S. Pedro 7 e Ourives 181. (486, 487.
 Tito Eleuterio da Silva, Conde 67. (573.
 — Franco de Almeida, Direita 13 Invalidos 61 I. (338, 447.
 — Joaquim da Silva, r. de Sant'Anna. (260.
 — Teixeira Mendes, Mangueiras 55.
 Tobias Rabello Leite, Laranjeiras 95. (43, 61.
 Tocha, Lima & Soller, Assembléa 146. (649.
 Tootal (M^{ra}), Laranjeiras 18. (439, 445.
 Torquato Antonio da Silva, Carmo 20. (177.
 — Joaquim da Costa Junior, lad. Santa The-
 reza 2. (123 a.
 — José Augusto de Souza, r. de S. Thereza 82A
 135.
 — — Fernandes do Couto, V. de Inhauma 61.
 — dos Santos Figueiredo, Igreja da Penitencia. (316.
 — da Silva Alves, Conde d'Eu 55. (131, 307 a.
 Torres & Araujo, Pescadores 7 e S. Lourenço
 66 A. (486, 502, 503, 527, 632.
 — —, l. do Faria 2. (649.
 — & C., Quitanda 81. (536.
 — & Irmão, praça do Mercado 40. (577.
 — Marinho & C., Sete de Setembro 20 B. (649.
 — & Teixeira, Saúde 203. (610.
 Toscano & Pinho, Visc. de Inhauma 51. (487.
 Tovey Phelps & C., Correio.
 Trajano Augusto de Carvalho, Corte. (200.
 — Bellizario Cesar Burlamaque, Museo Nacio-
 nal. (263.
 Trosse (C. C.), S. José 41. (666, 677.
 Tribbiani (F.), Hospicio 65 e 73. (617, 714, 715.
 Tribouillet & C., Hospicio 58. (486, 500.
 Trichon, Alfandega 74 A. (578.
 Trigit, Ouvidor 130. (527.
 Tristão de Abreu Leite Bastos, V. de Inhauma
 76. (537.
 — Augusto Pimentel, Cajueiros 19. (517.
 — Duarte da Cunha Menezes, Maruhy. (680.
 — Ramos da Silva, Th. Ottoni 14. (485, 531, 538,
 — Teixeira de Menezes, Livramento 99 e praça
 do Mercado 53. (126, 277, 446, 577.
 Tross & C., Th. Ottoni 18. (486, 487.
 Turibio Agostinho do Espirito Santo, Pão-ferro.
 (129.
 — Eleuterio de Mattos, Invalidos 39. (131, 451.
 Turr (E.) & C., Ouvidor 117. (536, 549, 647,
 702.
 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos, Mercado 15,
 33, 35 e 37. (577.
 Uild (L. N.), Uruguayana 64. (715.
 Umbelina Delphina da Silveira, S. Luiz Gonzaga
 23 C. (446.
 Umbelino Alberto de Campo Limpo, Assembléa
 102. (242, 245 a.
 — Ferreira Dias, Ajuda 22. (302.
 Urbano Alves de Souza Pereira, Hospicio 15.
 (447.
 — Andrade Villela, Th. Ottoni 56. (485.
 — Matheus Alberto Estienne, Sabão 71.
 — Sabino Pessoa de Mello, Alfandega 20 e Ria-
 chuelo 21 C. (447.
 — — — Junior, Riachuelo 21 C. (189
 Urliano Burlamaque Castello Branco, N. S. Joa-
 quim 7, Botafogo.
 Ursula Fortunata de Andrade Moreira Freire,
 Riachuelo 67 M. (338a.
 Valdetaro (Antonio Camillo), S. Clem. 97. (461.
 Valença & Magalhães, Direita 123. (500.
 Valentim Ant^o Rocha Bittencourt, Th. Ottoni 81
 — Francisco Badoin & C., Engenho-Velho 17.
 (517.
 — Masconot, Ajuda 43. (602.
 — dos Passos Guimarães, r. dos Cajueiros 52.
 — Ribeiro dos Santos, Direita 41, e praça do
 Commercio 3. (98, 99, 388, 393, 404.
 Valeriano Moreira da Costa Lima, Quitanda 121
 Valerio Pereira de Carvalho, Inhauma. (58.
 Velery Coumates, Sete de Setembro 203. (579.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., Direita 43.
 (485, 487, 500.
 — (M^{me}), Ourives 22. (549, 702.
 Van Deusen (W. R.), Ourives 56. (547.
 Van Nyvel (E. J.), Ourives 65.
 — Tuyl & Irmão, Direita 18. (463.
 Varanda & Araujo, S. Clemente 2, e Olinda 2.
 (517.
 Varela & Araujo, Conde 18. (517.
 — & Macedo, Invalidos 61 E. (517.
 Vargas & Machado, Cattete 2 N. (649.
 Variolo (J.), Assembléa 85. (616, 677.

- Vasco Lourenço da Silva Nazareth, m. do Nhêco 20 A. (178).
- Vasconcellos, Motta & C., Assembléa 50. (487, 505).
- & Pacheco, N. do Principe 42. (706).
- (T. A. de), Gonçalves Dias 30. (712).
- Vasques, & Camillo, Ourives 92. (704).
- Vaz Guedes & Albino, N. do Sabão 86. (536).
- Veiga Borges & C., Rosario 47. (649).
- & Irmão, Cattete 207. (605).
- & Castro, Sete de Setembro 27. (579).
- & C., Benedictinos 1 (494).
- Pinto, Schmidt & C., Direita 144. (486, 487, 502).
- & Tavares, Hospício 252. (537).
- Velloso & Baptista, Riachuelo 46. (706).
- & Figueiras, Uruguayana 157. (706).
- Venancio Gonçalves, Sete de Set. 173. (522, 722).
- Guedes do Amaral, Cotovello 14. (527).
- José da Costa, r. D. Manoel 24 e Olinda 4. (98, 133).
- — Lisboa, Marquez de Abrantes 6. (87, 446).
- — de Oliv^a Lisboa, Direita 65 e Quit. 119. (120, 277, 447).
- Ventura Garcia, S. Pedro 88 e 90, e Assembléa 116. (653, 684, 694, 719).
- Verissimo Alves Barboza, Saúde 80 e Ourives 193. (94, 308, 574).
- Ignacio de Sz^a Valente, Cattete 46. (149, 687).
- José do Bom-Successo, S. José 45. (69).
- Julio Moraes, Carioca 77. (307 a).
- de Souza Machado, pr. Municipal 5. (517).
- — Paes, Invalidos 45. (692).
- Verlant, & Fretz, Gonçalves Dias 50. (358, 593).
- Viallis (José), Th. Ottoni 6. (486, 487).
- Vianna (alfaiate), Pescadores 51. (579).
- & C., Direita 56. (517).
- & Coulo, Quitanda 32. (530).
- Drummond & C., Quitanda 197 e Dir. 77. (485, 487, 494, 564).
- Netto (A. J.), N. de S. Pedro 119. (454).
- & Passos, Principe 2 (Caj). (517).
- Vicente Alves dos Santos, Sete de Setembro 5. (719).
- — do Socorro, Municipal 10. (337 a).
- Antonio d'Oliveira, S. Leopoldo 55. (242, 248).
- — — (telegraphista), Queimados. (269).
- Aurelio da Costa Cabral, tr. do Ouvidor 19. e Senado 21 A. (447).
- de Azeredo Coutinho, Rezende 42 A. (447).
- Balbi, r. da Passagem. (82).
- Bueno de Sampaio, N. de S. Pedro 2. (175 a).
- Candido Figueira de Saboia, S. Pedro 70. (47, 54, 65, 461).
- Cordeiro Mendes, Nieheroy. (98, 261).
- Cyrillo Rodrigues de Castro, S. Pedro 76. (388, 484, 486, 487).
- Duarte Campa Baja, Alfandega 136. (560).
- — d'Aguilar Leão, Princeza 11, Nieh. (308).
- — Alves Bahia, Curato de Santa Cruz.
- — Baviera da Silva do Mont'Alvão. (133 a).
- — da Costa, Gonçalves Dias 1. (689).
- — Piragihe, r. do Hospício de Pedro II 6. (254).
- — Dias, l. do Paço 6 A. (515).
- Vicente Duarte Galaciros, Areal 16. (98, 109).
- Vicente Duarte Pacheco, Imperatriz 157 (aus.) (440).
- Gonçalves de Oliveira, Livramento 27. (265).
- Gustavinho & C., Rosario 116. (517).
- Inerio, Andradas 8 A. (511).
- José de Brito Junior & C., trav. S. Francisco de Paula 19. (467).
- — da Cruz Trovisqueira, Th. Ottoni 2 E. (486).
- — Gomes de Almeida, Cassiano 13. (517).
- — de Moura, Prainha 39. (517).
- — de Oliveira, S. Diogo 106. (517).
- — Ramos, Sabão 93, e Ourives 137. (485, 487, 704, 720, 733).
- — de Souza Pinto Junior, Arcos 49. (142).
- Julio Soares, S. Diogo 21. (433).
- Lagarde, Assembléa 79. (497).
- Maria de Paula Lacerda, Carmo 51. (308).
- Marques Dias de Castro, tr. Desterro 7 (Lapa). (150, 446).
- — Lisboa, Rosario 19. (93).
- Mendes da Costa Guimarães & C., l. da Lapa 8. (495).
- Miguel da Silva, Candelaria 46. (605).
- de Moraes Pereira Mallio, pr. de D. Pedro I, 30. (469).
- Navarro Cardoso, Conde d'Eu 26 R. (209).
- Orasco Ozorio Coutinho, Direita 85. (560).
- Pereira de Carvalho Guimarães, Hospício 4 e Laranjeiras 34. (451).
- — da Rocha, Ourives 157. (704).
- Perez, Lapa 67. (517).
- Ribeiro de Freitas & Irmão, Ouvidor 17. (495).
- Rodrigues de Castro & C., Ourives 130, e Th. Ottoni 95. (538, 653, 681, 694).
- dos Santos Simões & C., D. Manoel 36. (513, 514).
- da Silva Guimarães, Cajú. (129, 338 b).
- — Paranhos, pr. do Mercado 101. (577).
- de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá. (451).
- Tronconi, Lapa 101 e Ouvidor 101. (478).
- Victor Dias, S. Pedro 6. (93).
- Estensoro, Direita 97. (456).
- Francisco Braga Mello Junior, Alfandega 115. (475).
- Gancin, N. de S. Pedro 4 A. (648).
- José dos Santos, Alfandega 219. (617).
- Lonnier, Sete de Setembro 138.
- Maret, Assembléa 86. (646).
- Meirelles de Lima, S. Januario. (49, 365, 366, 469).
- Préalle, Theatro 17. (177, 478, 542, 666).
- Resse, Ourives 48. (177, 628, 704).
- de S. Thiago Subrá, Ouvidor 64. (209).
- Victoria Pierrot, S. José 15.
- Victoriano José Sarmiento, Alfandega 283. (689).
- Victorina Borgé (M^{me}), ladeira de Santo Antonio. (466).
- Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão 18 A. (175).
- Antunes de Souza, Carioca 105. (517).
- Barboza, Estacio de Sá 58 A. (517).
- de Carvalho, trav. da Barreira 8.
- Coelho de Carv^a, Eng-Velho 105. (706).
- da Costa Reis, Lampadara 40. (315, 330).
- Victorino Fernandes Ferro, Cattete 146. (689).

- Victorino José da Cunha, Livramento 57 A e largo da Imperatriz 410. (517, 674.)
- da Costa Porto, Alcantara 08 F. (517.)
- Duarte Pinza, Imperatriz 24. (545.)
- Ferr.ª da Motta, Eng. Velho 86 A. (517.)
- Gomes & C., Candelaria 36. (485.)
- Monteiro, pr. de Bemfica 5 B. (597.)
- da Rosa, becco da Carioca 4. (304.)
- da Sª Netto, Direita 17, 4ª and. (447, 448.)
- Torres, r. Mercado 37.
- Manoel Monteiro, Uruguayana 403. (517.)
- da Motta Bastos, Rezende 40 F. (517.)
- Nunes de Carvalho, Th. Ottoni 3. (487.)
- Pinto de Sá Passos, S. Pedro 42 e Cattete 458. (477, 344 a.)
- Ribeiro, Hospicio 45 e 57. (558.)
- da Rocha Nunes, Visconde de Inhauma 45.
- Rodrigues Baptista, Bom-Jardim 93. (517.)
- da Silva Netto, Espirito-Santo 40. (669.)
- de Souza, Costa 48. (700.)
- Victorius Lanckjer, Th. Ottoni 2. (689.)
- Vidal & C., S. Joaquim 97. (517.)
- Leite & Araujo, Municipal 4. (485.)
- Videau (A. F.) & C., Ourives 33. (486, 497.)
- Vieira de Carvalho & Azevedo, Th. Ottoni 98. (518, 544, 683.)
- (M. J.) & C., Quitanda 85. (536.)
- Guimarães & Couto, Gambôa 72 e Ourives 49. (667, 668, 749.)
- Lima & C., Th. Ottoni 43. (498, 531.)
- & Martins, tr. do Commercio 6. (486, 494, 495, 512.)
- Vieiras da Costa & Irmão, Alfandega 88. (513.)
- Vierling, Sete de Setembro 235.
- Villa Lobos & C., Rosario 413. (689.)
- Villalba (D. J. M. N. de), Rosario 38.
- Villan & C., Quitanda 87. (529, 648.)
- (J.), Quitanda 178. (648.)
- Villela, Azevedo & C., Direita 94. (486, 487, 500, 536.)
- & C. (Successores de Ferreira & Villela), Sabão 36 sob.
- (T.) & C., Sabão 318. (487.)
- & Oliveira, Laranjeiras 61 A e B. (517.)
- Villeneuve (J. de), Ouvidor 65. (733.)
- Villeroi (G.), Ouvidor 40 A. (486, 522, 526, 536, 556.)
- Vincenzi (J. N. de), Direita 405. (389, 446.)
- Vinet (H. N.), Quitanda 27. (469.)
- Vinhas & Faio, Arcos 14. (517.)
- Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra 4. (254.)
- Gomes Ribeiro Brasil, tr. de Sant'Anna 3. (Netheroy.) (237.)
- Joaquim Antonio, Riachuelo 63 A. (262.)
- José Alves Pacheco, Conceição, Nieth. (200.)
- Rodrigues Abreu, Visconde de Inhauma 28. (485.)
- Virginia Ferrari, S. José 33. (475.)
- Virginus Alves de Brito, Municipal 8, e N. de S. Joaquim. (452, 446.)
- Virgolina Rodrigues de Macedo, Aurora 21. (328 b.)
- Viriato Bandeira Duarte, Formosa 68, e Arsenal de Marinha. (5, 412, 205.)
- Viriato Laffalete Muniz Valdetaro, Secretaria da Guerra. (254.)
- Visconde de Abaeté, Bella da Princesa 7. (2, 31, 38, 39.)
- de Almeida, (Lisboa). (2, 33.)
- de Barbacena, L. de S., Joaquim 136. (31, 267, 442.)
- da Cachoeira, Rio Comprido 45 e Nuncio 45. (34, 254, 267.)
- de Camaragibe, Conde 2. (31.)
- de Condeixa, Direita 54. (Na Europa.) (486, 487.)
- de Itaborahy, Cattete 253. (31, 36, 38, 39, 158, 159, 267.)
- de Iaparica (na Bahia). (31, 224, 244.)
- de Lages, Boa-Vista 4 E, Jardim Bot. (3, 34, 267, 318, 485.)
- de Santa Thereza, r. do General Polydoro 44 D. (224 224 a, 227, 244, 323.)
- de Sapucahy, Conde d'Eu 126. (2, 31, 38, 39, 63.)
- de S. Christovão (José Marcellino da Costa e Sá), trav. do Commercio 9. (367, 446, 485, 487, 512.)
- de S. Vicente, praia do Flamengo 12. (31, 38, 39.)
- de Souto, escript. da liquidção, Direita 79. (486, 487.)
- de Tamandaré, S. Clemente 63. (2 a, 31, 208, 224, 318.)
- Viscondessa de Camamú, na Corte. (31.)
- de Inhauma, Senado 55. (31.)
- de Lages, Boa-Vista 4 E, Jardim Bot. (4.)
- de Macahé, Boa-Vista 4 E. (1, 31.)
- de S. Christovão trav. do Commercio 9. (227 a.)
- de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo 8. (4, 31.)
- de Sepetiba, S. Francisco Xavier 8. (1, 31.)
- do Uruguay, Barbôas 21. (31.)
- Vital Vaz do Espirito-Santo, Pedro da Gloria 64. (98, 265.)
- Viuva Almeida & C., Misericordia 59. (508, 725.)
- Armando, Hospicio 173. (669.)
- Amedée Poindrelle, becco do Imperio. (697.)
- Bazterreix, Pinheiro 1 C. (697.)
- Cabral & Genro, Sabão 81 e 83. (556, 593, 613, 724.)
- Campos & Marques, l. de S. Domingos 8. (602.)
- Catharina Fortes, Andradas 69. (543.)
- Costa, Regente 9. (597.)
- Cramer, Ouvidor 53. (579.)
- Fraise, pr. da Constituição 8. (689.)
- França Ferreira & Filhos, Constit. 12. (446.)
- Francª Paula Souza Ramos, Theatro 7. (677.)
- — Pinto de Teixª, Gonçalves Dias 74. (597.)
- Freitas-Pinto, Imperatriz 183 A. (536, 537.)
- Garcia & Bastos, Miguel de Frias 2. (510.)
- Gaullier & C., Gonçalves Dias 73. (550.)
- Guigon, S. José 62 e 64. (478, 542, 666.)
- de Guilherme de Suckow, Conde 34 A. (723.)
- Hargreaves & C., p. da Gambôa 4 D. (486, 487, 684.)
- Henry, Ourives 57. (497, 513.)
- Viuva de José Antº Gonçalves, p. do Cajú 15. (446.)

- Viuva Lacorda, Carmo 51. (632.
 — Laport, Irmãos & C., Alfandega 81. (630.
 — Leterre, Assembléa 90. (670.
 — Lecomte de Goer & C., General Camara 65.
 — Maria José Godinho, Misericordia 22. (575.
 — Matheron & Busquet, Ouvidor 144. (706.
 — Morrot, Sete de Setembro 54. (670.
 — Pacheco & Sobrinho, Direita 85. (485, 532, 538, 560.
 — Paula Brito, Sacramento 40. (733.
 — Peixoto & Diniz, Candelaria 17 A e Sabão 44 A. (467, 498.
 — Pingard, Rosario 103. (605.
 — Rombo, Estacio de Sá 58. (706.
 — Rosa Emilia de Brito Gomes, N. de S. Pedro 106. (722.
 — Sabastier, Ourives 4. (665.
 — Sampaio, Ouvidor 165. (608.
 — de Saturnino José Gonçalves, S. Pedro 165. (646.
 — Sevene, r. de D. Manoel 14.
 — Silveira & Filho, S. Clemente 44. (586, 669.
 — Soares & C., Saude 206 e 237. (517.
 — Surcin, N. do Principe 25. (725.
 — Tavares, Hospicio 184. (726.
 — Vasserote & Filho, N. de S. Pedro 16 e Candelaria 22. (648.
 — do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (467.
 — Vieira & C., Berquó 3. (517.
 Vogel & C., Hospicio 49, e Rosario 82. (486, 487.
 Waehnelde (B.), Saude 136.
 Waeny (J.), S. Pedro 34.
 Wagner (Alexandre), Sabão 66. (487.
 Wahncau & C., Alfandega 41. (486, 487.
 Walbaum (G. A.), Alfandega 64. (461.
 Walter (J. N.), pr. Formosa 203. (477.
 — John Guillet, l. do Paço 44 A. (682, 716.
 — Payn Le Sueur, Direita 93. (487.
 Waston Ritchie & C., Th. Ottoni 29. (486, 487.
 Walter (F. von), Quitanda 137. (300, 348.
 Weber (F. W.), Th. Ottoni 58, sobrado. (300.
 Weigall (E. L.), Th. Ottoni 29. (376, 486.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, Our. 87. (704.
 — Cordovil Maurity, tr. do Moreira 67, Livram. (475 a.
 — Cordovil de Siqueira e Mello, Monte 67.
 — Ferreira Braga, estação de Estacio de Sá. (263.
 — José de Siqueira, Visconde do Uruguay 44, (Nieth.) (475 a, 574.
 — Martins Ferro Junior, r. Matto-Grosso 8.
 — de Oliveira, S. Diogo 76. (517.
 — Paunero, Marquez de Abrantes 12. (456.
 — de Souza Guimarães Junior, S. Pedro 72 sob. (517.
 — Teixeira Martins Ferro Junior, Princeza 24. (Cajueiros.)
 — Vieira Armond, Côte. (254.
 Werneck (M^{me}), Ajuda 72. (717.
 Werner Meyer, Alfandega 43.
 Westphalen, Direita 24. (447.
 Whittle (A.), Direita 34. (299, 349, 376.
 Wilhelm Raulf, Sete de Setembro 43. (570.
 Wille Schmilinsky & C., Sabão 49. (486, 487.
 William Ellison. (350).
 — Ford & C., Quitanda 143. (486, 487.
 — Guild, Direita 32. (487.
 — Fox Jr, Direita 75. (Na Europa). (486.
 — H. Fullerton, Alfandega 43. (377.
 — Holland, S. Pedro 74. (487, 545.
 — Hunter, Th. Ottoni 29 e N. das Larang. 34.
 — John, Direita 38. (552.
 — Kemp, Quitanda 103.
 — Scully, Alfandega 46. (486, 637, 738.
 — Tweddell Gepp, Direita 75. (486, 487.
 — Van Vleck Lidgerwood, Ouvidor 103. (156.
 — Hydricotte, Direita 49 sobrado. (156.
 Wilmot, (George), S. Pedro 46, 1º andar. (487.
 Wilson & C. (H). Ilha de Mucanguê. (475 b.
 Wittig, Lapa 88. (692.
 Wohlgemuth, Sabão 41.
 Wolffsohn (H.), Alfandega 52. (486, 487.
 Worms (Alphonse), Ourives 92. (486, 561.
 — (S.), Misericordia 3.
 Wright & C., S. Pedro 28. (486, 487.
 Xavier Francisco da Cunha, Cattete 140 A. (597.
 Youds (J.), l. do Paço 12 e Gonçalves Dias 51. (507, 576.
 Z. de Almeida Pinto (Advog.), Quit. 178. (447.
 Zacarias da Cunha Freitas, Lapa 75. (69, 71, 73, 81.
 — de Góes e Vasconcellos, Hosp. 26, 1º andar, Conde d'Eu 225. (39, 308, 318, 330 a, 363 a, 365, 447.
 Zeferino de Almeida Pinto, pr. Formosa 239.
 — Augusto Nazareth, Regente 29. (441, 175.
 — Carlos de Azev° Duarte, Conceição 44.
 — da Costa, S. Luzia 34 G. (517.
 — Ferreira de Faria, Quitanda 152. (485.
 — Gonçalves Cruz, praça Municipal 3. (689.
 — José de Almeida, Conde d'Eu 95 A. (706.
 — José Antunes, Inhaúma. (415.
 — — de Oliveira, Nuncio 46. (220.
 — — da Rocha, Sabão 43 e Senado 137. (329, 486, 487.
 — — da Silva, N. do Principe e Ourives 112. 263, 704.
 — — —, (Moço da Prata), Quinta de Boa Vista. (15.
 — Lopes de Carvalho, Ypiranga 4, Larang. (517.
 — Manoel Gonzalez, Princeza 37, Caj. (351, 706.
 — Moreira de Magalhães, Prainha 69. (684, 687, 699.
 — de Oliveira e Silva, Quitanda 125. (486, 487.
 — dos Santos Medeiros, Carmo 23. (486, 503, 632, 649, 712.
 — Vieira Soares, Asylo de Invalidos. (254, 256.
 Zelia Legard (W.) Lista do correio.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, Misericordia 22. (446, 575.
 Zeygler (M^{me}), Santa Luzia 34 D. (586.
 Zignago Irmãos, Sabão 19. (487.